



CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 14, DE 2025–PLEN -CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, apresentando, em Plenário, a Redação Final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15 de 2025, que *“Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”*.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, apresenta, em Plenário, a Redação Final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15 de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Senador EFRAIM FILHO

Presidente



CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 15/2025 – CN

Mensagem nº 1.214/2025



Brasília, 19 de dezembro de 2025

SUMÁRIO GERAL

VOLUME I - TEXTO DA LEI, QUADROS ORÇAMENTÁRIOS E LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA

2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

4 - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

VOLUME II - CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

VOLUME III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - PODER LEGISLATIVO - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

VOLUME IV - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO (EXCLUSIVE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E MINISTÉRIOS

VOLUME V - DETALHAMENTO DAS AÇÕES - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

VOLUME VI - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES



CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 15/2025 – CN

Mensagem nº 1.214/2025

VOLUME I

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA



Brasília, 19 de dezembro de 2025

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME I

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

ÍNDICE

VOLUME I

TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

I - TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	1
II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS.....	19
1 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA E DA DESPESA	19
Quadro 1A - Receita e Despesa do Orçamento Fiscal por Categoria Econômica	19
Quadro 1B - Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social por Categoria Econômica	20
Quadro 1C - Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica.....	21
2 - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA.....	22
Quadro 2 - Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....	22
Quadro 3 - Recursos Próprios e Vinculados de Todas as Fontes, por Órgão e Unidade Orçamentária.....	23
3 - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA.....	102
Quadro 4 - Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza de Despesa	102
Quadro 5 - Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa	103
Quadro 6A -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção.....	235
Quadro 6B -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção.....	239
Quadro 6C -Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção.....	246
Quadro 7A - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal por Grupo de Natureza de Despesa.....	249
Quadro 7B - Fontes de Recursos do Orçamento da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa.....	253
Quadro 7C - Fontes de Recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social por Grupo de Natureza de Despesa....	254
Quadro 7D - Legenda de Fontes.....	259
4 – APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	267
Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	267
Quadro 8B – Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária.....	268
5 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212).....	272
Quadro 9A -Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212).....	272
Quadro 9B - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212) por Programa, Fonte e Órgão	273
Quadro 9C - Programação referente à Aplicação na Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino (CF Art.212)	274
6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....	323
Quadro 10A - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Central.....	323
Quadro 10B - Demonstrativo da Compatibilidade das Despesas Primárias Orçamentárias com NFGC e EC95.....	324
7 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA	325
Quadro 11 - Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e Unidade Orçamentária.....	325
8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	327
Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social	327
9 - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL.....	331

Quadro 13 - Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário.....	331
10 - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO	
Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND 271.....	347
Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO.....	348
III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	354
Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fontes de Recursos e Esfera.....	354
IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA.....	403
Legislação da Receita e da Despesa.....	403
Legislação da Receita.....	403
Legislação da Despesa.....	403

I - TEXTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Estima a receita e fixa a despesa da União
para o exercício financeiro de 2026.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2026 no montante de R\$ 6.542.612.741.768,00 (seis trilhões, quinhentos e quarenta e dois bilhões, seiscentos e doze milhões, setecentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e as entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 6.344.718.539.207,00 (seis trilhões, trezentos e quarenta e quatro bilhões, setecentos e dezoito milhões, quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e sete reais), incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal,

interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada nos Anexos a que se refere o art. 9º, *caput*, incisos I e IX, desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R\$ 2.925.343.059.882,00 (dois trilhões, novecentos e vinte e cinco bilhões, trezentos e quarenta e três milhões, cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais), excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 1.596.403.311.848,00 (um trilhão, quinhentos e noventa e seis bilhões, quatrocentos e três milhões, trezentos e onze mil e oitocentos e quarenta e oito reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R\$ 1.822.972.167.477,00 (um trilhão, oitocentos e vinte e dois bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do *caput* inclui, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, R\$ 288.095.342.537,00 (duzentos e oitenta e oito bilhões, noventa e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no art. 3º, § 3º, incisos I e II, e no art. 8º, § 1º, inciso II, desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 6.344.718.539.207,00 (seis trilhões, trezentos e quarenta e quatro bilhões, setecentos e dezoito milhões, quinhentos e trinta e nove mil e duzentos e sete reais), incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R\$ 2.543.204.954.681,00 (dois trilhões, quinhentos e quarenta e três bilhões, duzentos e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais), excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 1.978.541.417.049,00 (um trilhão novecentos e setenta e oito bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e dezessete mil e quarenta e nove reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R\$ 1.822.972.167.477,00 (um trilhão, oitocentos e vinte e dois bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do *caput* a parcela de R\$ 382.138.105.201,00 (trezentos e oitenta e dois bilhões, cento e trinta e oito milhões, cento e cinco mil e duzentos e um reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do *caput* inclui R\$ 288.095.342.537,00 (duzentos e oitenta e oito bilhões, noventa e cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais) referente a despesas que, com fundamento no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, deverão ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026;

II - por fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma prevista na Emenda à Constituição nº 106, de 7 de maio de 2020, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º A abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei não poderá resultar no cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, classificadas com “RP 6”, “RP 7” e “RP 8”, ressalvado o disposto nos §§ 9º e 10 deste artigo, e deverá:

I - ser compatível com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e com os limites individualizados a que se refere o art. 3º, *caput*, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e

II - observar o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei, consideradas as alterações de seus detalhamentos efetuadas com fundamento na lei de diretrizes orçamentárias, por meio da utilização dos recursos indicados no § 2º, relativos às seguintes despesas:

I - despesas primárias obrigatórias (RP 1);

II - despesas financeiras (RP 0) com:

a) serviço da dívida pública federal;

b) transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

c) contribuição da União e de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais;

d) constituição de reserva de contingência financeira, quando for necessária a redução do total de despesas sujeitas aos limites individualizados de que trata o inciso I do *caput*; e

e) as ações:

1. “00XC - Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025)”;

2. “00XB - Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (art. 12, § 1º, da Emenda à Constituição nº 132, de 20 de dezembro de 2023)”;

3. “00XF - Financiamento de Operações de Crédito Reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010)”;

III - despesas primárias discricionárias:

a) com operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa;

b) com a subfunção defesa civil;

c) com as ações:

1. “099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003)”;

2. “2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF”;

3. “0027 - Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação”;

4. “00GW - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)”;

5. “0299 - Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)”;

6. “0300 - Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992)”;

7. “00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros”;

8. “218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas”;

9. “20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico”;

10. “2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública”;

11. “21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991”;

12. “21EM - Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas”;

13. “21H0 - Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas”;

14. “2113 - Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás”, no âmbito do Ministério das Comunicações;

d) de que trata art. 3º, § 2º, incisos III a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023;

e) do Poder Judiciário equiparadas por decisão judicial às de que trata a alínea “d”; e

f) executadas no exterior, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores; e

IV - demais subtítulos, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nos demais incisos deste parágrafo, limitada a suplementação a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do subtítulo objeto da suplementação.

§ 2º Para a suplementação das dotações de que trata o § 1º, poderão ser utilizados recursos provenientes de:

I - anulação de dotações, limitada, no caso de despesas primárias discricionárias, a 30% (trinta por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação;

II - anulação de dotações, na hipótese de atendimento das despesas previstas nos incisos I, II e III, alíneas “c”, item 20, do § 1º;

III - reserva de contingência, inclusive a constituída à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026;

IV - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

V - excesso de arrecadação, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, e § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º Fica autorizado o remanejamento das dotações no âmbito das programações abrangidas por um mesmo inciso deste parágrafo, relativas às seguintes despesas:

I - ações e serviços públicos de saúde, identificadas com “IU 6”;

II - manutenção e desenvolvimento do ensino, identificadas com “IU 8”;

III - classificadas com “RP 3”, limitada a anulação a 25% (vinte e cinco por cento) das despesas classificadas com esse identificador de resultado primário;

IV - no âmbito da mesma ação orçamentária e da mesma unidade orçamentária;

V - no âmbito da mesma unidade orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ou do Ministério da Educação; e

VI - do Poder Executivo que não possam ser realizadas na forma e nos limites dos demais incisos deste parágrafo, devendo os remanejamentos serem efetuados somente após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2026.

§ 4º Sem prejuízo do disposto nos § 1º a § 3º deste artigo, fica autorizada:

I - a suplementação para recomposição das dotações classificadas com “RP 0”, “RP 2” e “RP 3” dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam no Projeto de Lei Orçamentária de 2026 em cada subtítulo, consideradas as modificações propostas

nos termos do disposto no art. 166, § 5º, da Constituição, por meio da anulação de dotações, limitada a 15% (quinze por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação; e

II - a suplementação de despesas primárias dos órgãos do Poder Judiciário, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas ao subtítulo “6483 - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641” da Ação “0201 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária”.

§ 5º A abertura de crédito suplementar será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, observado o intervalo de tolerância a que se refere o art. 4º, § 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado ou previsto no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026; ou

2. estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados de despesas primárias a que se refere o art. 3º, *caput*, incisos I a V, da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações orçamentárias resultantes da alteração, inclusive os créditos em tramitação, sejam iguais ou inferiores aos citados limites, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

§ 6º O ato de abertura de crédito suplementar conterà, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e os limites individualizados, conforme previsto no § 5º.

§ 7º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 18 de dezembro de 2026, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 1º, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2026.

§ 8º Na abertura dos créditos e em atendimento às condições de suplementação de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, identificadores de resultado primário, fontes de recursos e identificadores de uso, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente, sem prejuízo do disposto no § 11.

§ 9º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares que envolvam o cancelamento de dotações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e coletivas, classificadas com “RP 6”, “RP 7” e “RP 8”, desde que, cumulativamente:

I - a despesa não tenha sido empenhada;

II - haja impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal;

III - haja solicitação ou concordância do autor da emenda, inclusive no caso de crédito necessário para o cumprimento dos limites de despesa previstos na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023;

IV - os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

a) outras emendas do autor;

b) programações constantes desta Lei, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar apenas um subtítulo, no caso das emendas classificadas com “RP 6” e “RP 7”; ou

c) programações constantes desta Lei, de interesse nacional ou regional, no caso das emendas classificadas com “RP 8”, observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024;

V - não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento de ensino; e

VI - seja mantida a identificação de resultado primário e a identificação das emendas e dos autores.

§ 10. Após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2026, as dotações referentes a emendas parlamentares (RP 6, RP 7 e RP 8) bloqueadas poderão ser canceladas para fins de suplementação de despesas primárias obrigatórias, observado, no que couber, o disposto em ato do Poder Executivo federal.

§ 11. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado para fins de cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito suplementar:

I - não alterar o valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal;

III - for necessário ao atendimento de despesas do programa “0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”;

IV - tratar de remanejamento entre despesas primárias obrigatórias com controle de fluxo, excluídos os benefícios aos servidores, e as despesas primárias discricionárias, no âmbito de ações e serviços públicos de saúde; ou

V - for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2026.

§ 12. Os limites de que tratam o inciso IV do § 1º, o inciso III do § 3º e o § 4º:

I - deverão ter como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei, e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) transpostos, remanejados ou transferidos com fundamento na autorização prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026; e

b) cujas classificações forem alteradas com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, exceto para fins do disposto no inciso III do § 3º quando se tratar de alteração de “RP” nos termos da referida Lei; e

II - poderão ser utilizados cumulativamente.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R\$ 197.894.202.561,00 (cento e noventa e sete bilhões, oitocentos e noventa e quatro milhões, duzentos e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 197.894.202.561,00 (cento e noventa e sete bilhões, oitocentos e noventa e quatro milhões, duzentos e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, destinados a:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de dotações relativas a ações em execução no exercício de 2026, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação

respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de dotações que tenham correspondência com despesas consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do *caput* não se aplica:

I - quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa; e

II - para suplementar as dotações classificadas com “RP 3” ou “RP 5”, mediante geração adicional de recursos ou, observados os respectivos identificadores de resultado primário no âmbito da mesma empresa, anulação de dotações.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, a suplementação de que trata o inciso I do *caput* também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2026, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no art. 165, § 8º, e no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição e no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo do disposto no art. 52, *caput*, inciso V, da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto aos organismos multilaterais a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, e das previstas nesta Lei, exceto as operações condicionadas à aprovação do Congresso Nacional classificadas com a fonte de recursos “9444”, incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até vinte milhões setecentos e setenta e sete mil setecentos e dezoito títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2026, observado o disposto no art. 184, § 4º, da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, classificado nesta Lei com a fonte de recursos “9444”, deduzido o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, desta Lei, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no art. 3º, § 3º, inciso II, desta Lei, caso o cumprimento do disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição seja suspenso na forma prevista na Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º conterá o montante das alterações de que trata o art. 3º, § 3º, inciso I, e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que tratam o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - quadros orçamentários consolidados;

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

III - RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Origem

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	3.283.876.525.977
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.259.454.839.156
Contribuições (1)	1.672.215.135.969
Receita Patrimonial (1)	225.655.446.321
Receita Agropecuária (1)	24.458.906
Receita Industrial (1)	23.196.646.585
Receita de Serviços (1)	64.744.915.693
Transferências Correntes (1)	138.197.839
Outras Receitas Correntes (1)(2)(3)	38.446.885.508
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.237.869.845.753
Operações de Crédito (3)(4)	995.199.416.874
Alienação de Bens (4)	31.201.537.562
Amortização de Empréstimos (4)	40.962.151.250
Transferências de Capital (4)	128.786.853
Outras Receitas de Capital (4)	170.377.953.214
SUBTOTAL (1 + 2)	4.521.746.371.730
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	1.822.972.167.477
TOTAL	6.344.718.539.207

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal.

(4) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

**Volume I - Anexo II - Despesa dos Orçs F. e da Seg. Social por Órgão
Orçamentário**

Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Órgão Orçamentário

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Discriminação	Total (A)	(%)			
		A/B	A/C	A/D	A/E
Camara dos Deputados	9.262.147.825	0,3437	0,2776	0,2658	0,1460
Senado Federal	6.816.912.036	0,2530	0,2043	0,1956	0,1074
Tribunal de Contas da União	3.311.244.494	0,1229	0,0993	0,0950	0,0522
Supremo Tribunal Federal	1.098.903.433	0,0408	0,0329	0,0315	0,0173
Superior Tribunal de Justiça	2.488.121.438	0,0923	0,0746	0,0714	0,0392
Justiça Federal	18.813.972.233	0,6982	0,5640	0,5399	0,2965
Justiça Militar da União	935.408.190	0,0347	0,0280	0,0268	0,0147
Justiça Eleitoral	14.000.529.594	0,5196	0,4197	0,4018	0,2207
Justiça do Trabalho	32.341.342.560	1,2003	0,9695	0,9281	0,5097
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	4.701.011.871	0,1745	0,1409	0,1349	0,0741
Conselho Nacional de Justiça	609.064.589	0,0226	0,0183	0,0175	0,0096
Presidência da República	3.852.697.693	0,1430	0,1155	0,1106	0,0607
Ministério da Agricultura e Pecuária	12.187.295.463	0,4523	0,3653	0,3497	0,1921
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	15.195.512.393	0,5639	0,4555	0,4361	0,2395
Ministério da Fazenda	23.206.031.403	0,8612	0,6956	0,6659	0,3658
Ministério da Educação	233.713.665.576	8,6737	7,0058	6,7068	3,6836
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	3.837.944.263	0,1424	0,1150	0,1101	0,0605
Defensoria Pública da União	892.363.845	0,0331	0,0267	0,0256	0,0141
Ministério da Justiça e Segurança Pública	26.401.566.264	0,9798	0,7914	0,7576	0,4161
Ministério de Minas e Energia	8.333.946.639	0,3093	0,2498	0,2392	0,1314
Ministério da Previdência Social	1.146.634.788.350	42,5545	34,3716	32,9044	18,0723
Ministério Público da União	10.624.789.879	0,3943	0,3185	0,3049	0,1675
Ministério das Relações Exteriores	5.531.893.024	0,2053	0,1658	0,1587	0,0872
Ministério da Saúde	270.698.242.024	10,0463	8,1145	7,7681	4,2665
Controladoria-Geral da União	1.658.896.527	0,0616	0,0497	0,0476	0,0261
Ministério dos Transportes	19.214.316.756	0,7131	0,5760	0,5514	0,3028
Ministério do Trabalho e Emprego	123.140.135.974	4,5700	3,6913	3,5337	1,9408
Ministério das Comunicações	2.348.140.093	0,0871	0,0704	0,0674	0,0370
Ministério da Cultura	3.781.335.208	0,1403	0,1133	0,1085	0,0596
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	4.672.937.529	0,1734	0,1401	0,1341	0,0737
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	3.757.013.576	0,1394	0,1126	0,1078	0,0592
Ministério do Planejamento e Orçamento	4.888.712.998	0,1814	0,1465	0,1403	0,0771
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	6.265.613.402	0,2325	0,1878	0,1798	0,0988
Ministério do Esporte	2.464.447.506	0,0915	0,0739	0,0707	0,0388
Ministério da Defesa	142.179.414.531	5,2766	4,2620	4,0800	2,2409
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	12.406.622.225	0,4604	0,3719	0,3560	0,1955
Ministério do Turismo	3.491.068.067	0,1296	0,1046	0,1002	0,0550
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	302.849.285.298	11,2395	9,0782	8,6907	4,7733
Ministério das Cidades	16.581.933.755	0,6154	0,4971	0,4758	0,2614
Ministério da Pesca e Aquicultura	270.004.272	0,0100	0,0081	0,0077	0,0043
Conselho Nacional do Ministério Público	133.216.601	0,0049	0,0040	0,0038	0,0021
Gabinete da Vice-Presidência da República	14.590.796	0,0005	0,0004	0,0004	0,0002
Advocacia-Geral da União	5.166.156.005	0,1917	0,1549	0,1483	0,0814
Ministério das Mulheres	382.374.116	0,0142	0,0115	0,0110	0,0060
Ministério da Igualdade Racial	203.395.996	0,0075	0,0061	0,0058	0,0032
Ministério de Portos e Aeroportos	3.968.165.211	0,1473	0,1189	0,1139	0,0625
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	495.363.761	0,0184	0,0148	0,0142	0,0078
Encargos Financeiros da União	136.067.356.198	5,0498	4,0788	3,9047	2,1446
Encargos Previdenciários da União	22.621.111.452	0,8395	0,6781	0,6491	0,3565
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	575.259.552	0,0213	0,0172	0,0165	0,0091
Banco Central do Brasil	4.958.896.715	0,1840	0,1486	0,1423	0,0782
Ministério dos Povos Indígenas	1.314.416.779	0,0488	0,0394	0,0377	0,0207
Reserva de Contingência	13.151.341.559	0,4881	0,3942	0,3774	0,2073
SUBTOTAL (B)	2.694.510.917.537	100,00	80,7708	77,3229	42,4686
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	641.486.292.639		19,2292	18,4084	10,1106
SUBTOTAL (C)	3.335.997.210.176		100,00	95,7313	52,5791
Operações Oficiais de Crédito	148.753.176.384			4,2687	2,3445
SUBTOTAL (D)	3.484.750.386.560			100,00	54,9236
Dívida Pública Federal	2.859.968.152.647				45,0764
TOTAL (E)	6.344.718.539.207				100,00

**Volume I - Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de
Investimento**

Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	192.265.983.008
Geração Própria	192.265.983.008
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.831.687.773
Tesouro	3.830.187.773
Controladora	1.500.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	87.150.000
Internas	87.150.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	949.381.780
Debêntures	949.381.780
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	760.000.000
Externas	760.000.000
TOTAL	197.894.202.561

**Volume I - Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimento por Órgão
Orçamentário**

Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimento por Órgão Orçamentário

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10.948.235
25000 - Ministério da Fazenda	11.925.885.583
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	292.306.016
32000 - Ministério de Minas e Energia	177.466.557.704
36000 - Ministério da Saúde	651.287.201
41000 - Ministério das Comunicações	2.010.264.396
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	292.478.287
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	133.814.651
52000 - Ministério da Defesa	3.013.020.180
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	2.097.640.308
TOTAL	197.894.202.561

**Volume I - Anexo V - Autorizações Específicas de que trata o Art.169 da
Constituição**

ANEXO V

Quadro I - Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, e o art. 128, inciso IV, da LDO-2026, relativas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para 2026

DISCRIMINAÇÃO			CRIAÇÃO		PROVIMENTO					
			QTDE	QTDE	DESPESA					
					NO EXERCÍCIO			ANUALIZADA		
					PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES										
1.	Poder Legislativo		-	271	89.845.768	5.509.396	95.355.164	129.747.107	8.046.797	137.793.904
1.1.	Câmara dos Deputados		-	120	47.145.609	2.686.073	49.831.682	62.540.094	3.563.158	66.103.252
1.1.1.	Cargos vagos		-	120	47.145.609	2.686.073	49.831.682	62.540.094	3.563.158	66.103.252
1.2.	Senado Federal		-	100	33.440.251	1.979.531	35.419.782	50.160.376	2.969.297	53.129.673
1.2.1.	Cargos vagos		-	100	33.440.251	1.979.531	35.419.782	50.160.376	2.969.297	53.129.673
1.3.	Tribunal de Contas da União		-	51	9.259.908	843.792	10.103.700	17.046.637	1.514.342	18.560.979
1.3.1.	Cargos vagos		-	51	9.259.908	843.792	10.103.700	17.046.637	1.514.342	18.560.979
2.	Poder Judiciário		2.565	4.418	450.325.420	68.734.301	519.059.721	618.040.602	93.800.116	711.840.718
2.1.	Supremo Tribunal Federal		200	255	18.083.956	2.251.719	20.335.675	20.693.839	2.820.834	23.514.673
2.1.1.	Cargos vagos		-	55	4.638.039	1.064.000	5.702.039	7.247.922	1.633.115	8.881.037
2.1.2.	PLC n. 769/2024		200	200	13.445.917	1.187.719	14.633.636	13.445.917	1.187.719	14.633.636
2.2.	Superior Tribunal de Justiça		330	454	29.365.201	1.840.965	31.366.166	42.262.092	3.681.929	45.944.021
2.2.1.	Cargos vagos		-	124	12.736.891	1.840.965	14.577.856	25.473.782	3.681.929	29.155.711
2.2.2.	PL n. 3.181/2025		330	330	16.788.310	-	16.788.310	-	-	16.788.310
2.3.	Justiça Federal		419	719	50.000.497	8.314.037	58.314.534	100.000.983	16.628.069	116.629.052
2.3.1.	Cargos vagos		-	500	36.511.912	6.721.483	43.233.395	73.023.813	13.442.961	86.466.774
2.3.2.	Anteprojeto de Lei - Criação de cargos e funções comissionadas no Tribunal Regional Federal da 5ª Região		117	117	6.672.239	806.579	7.478.818	13.344.478	1.613.158	14.957.636
2.3.3.	Anteprojeto de Lei - Criação de cargos e funções comissionadas nos Tribunais Regionais Federais da 1ª e da 3ª Regiões		302	102	6.816.346	785.975	7.602.321	13.632.692	1.571.950	15.204.642
2.4.	Justiça Militar da União		240	90	15.474.245	2.672.369	18.146.614	15.474.245	2.672.369	18.146.614
2.4.1.	Cargos vagos		-	10	1.551.873	296.930	1.848.803	1.551.873	296.930	1.848.803
2.4.2.	Lei n. 14.741/2023		240	80	13.922.372	2.375.439	16.297.811	13.922.372	2.375.439	16.297.811
2.5.	Justiça Eleitoral		804	1.654	234.873.592	39.313.497	274.187.089	234.873.592	39.313.497	274.187.089
2.5.1.	Cargos vagos		-	850	128.307.954	25.239.027	153.546.981	128.307.954	25.239.027	153.546.981
2.5.2.	PL n. 1.761/2015		10	10	2.057.424	-	2.057.424	-	-	2.057.424
2.5.3.	PL n. 4/2024		794	794	104.508.214	14.074.470	118.582.684	104.508.214	14.074.470	118.582.684
2.6.	Justiça do Trabalho		332	717	54.499.966	7.378.707	61.878.673	108.999.927	14.757.411	123.757.338
2.6.1.	Cargos vagos		-	385	35.358.766	5.715.898	41.074.664	70.717.532	11.431.796	82.149.328
2.6.2.	PL n. 7.927/2014		45	45	4.622.259	668.092	5.290.351	9.244.518	1.336.184	10.580.702
2.6.3.	PL n. 956/2015		236	236	9.081.403	237.544	9.318.947	18.162.803	475.088	18.637.891
2.6.4.	PL n. 8.332/2015		51	51	5.437.538	757.173	6.194.711	10.875.074	1.514.343	12.389.417
2.7.	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios		-	426	41.410.027	6.324.606	47.734.633	82.820.053	12.649.208	95.469.261
2.7.1.	Cargos vagos		-	426	41.410.027	6.324.606	47.734.633	82.820.053	12.649.208	95.469.261
2.8.	Conselho Nacional de Justiça		240	103	6.457.936	638.401	7.096.337	12.915.871	1.276.799	14.192.670
2.8.1.	Cargos vagos		-	18	1.415.419	267.238	1.682.657	2.830.838	534.474	3.365.312
2.8.2.	Anteprojeto de Lei - Criação de cargos e funções		240	85	5.042.517	371.163	5.413.680	10.085.033	742.325	10.827.358
3.	Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público		-	357	54.666.845	6.148.920	60.815.765	98.574.353	16.060.392	109.174.745
3.1.	Ministério Público Federal		-	247	37.810.418	4.278.262	42.088.680	68.707.957	7.334.163	76.042.120
3.1.1.	Cargos vagos		-	247	37.810.418	4.278.262	42.088.680	68.707.957	7.334.163	76.042.120
3.2.	Ministério Público Militar		-	10	1.261.633	247.442	1.509.075	1.551.869	296.930	1.848.799
3.2.1.	Cargos vagos		-	10	1.261.633	247.442	1.509.075	1.551.869	296.930	1.848.799
3.3.	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios		-	20	4.224.220	346.418	4.570.638	7.794.572	593.860	8.388.432
3.3.1.	Cargos vagos		-	20	4.224.220	346.418	4.570.638	7.794.572	593.860	8.388.432
3.4.	Ministério Público do Trabalho		-	70	10.193.249	1.088.742	11.281.991	18.597.366	2.078.509	20.675.875
3.4.1.	Cargos vagos		-	70	10.193.249	1.088.742	11.281.991	18.597.366	2.078.509	20.675.875
3.5.	Escola Superior do Ministério Público		-	2	197.785	49.488	247.273	243.378	59.386	302.764
3.5.1.	Cargos vagos		-	2	197.785	49.488	247.273	243.378	59.386	302.764
3.6.	Conselho Nacional do Ministério Público		-	8	979.540	138.568	1.118.108	1.679.211	237.544	1.916.755
3.6.1.	Cargos vagos		-	8	979.540	138.568	1.118.108	1.679.211	237.544	1.916.755
4.	Defensoria Pública da União		600	210	12.600.122	74.233	12.674.355	25.200.241	148.465	25.348.706
4.1.	Defensoria Pública da União		600	210	12.600.122	74.233	12.674.355	25.200.241	148.465	25.348.706
4.1.1.	Cargos vagos		-	5	1.759.878	74.233	1.834.111	3.519.755	148.465	3.668.220
4.1.2.	PL n. 7.923/2014		600	205	10.840.244	-	10.840.244	21.680.486	-	21.680.486
5.	Poder Executivo		75.509	79.872	4.238.041.123	799.582.841	5.037.623.964	5.982.251.017	969.142.955	6.951.393.972
5.1.	Criação e provimentos de cargos e funções		75.509	71.085	3.817.368.275	795.571.815	4.612.940.090	5.179.410.645	963.115.282	6.142.525.927
5.1.1.	Cargos efetivos vagos - Exceto BPEQ e QRTAE		-	11.382	1.467.344.111	262.527.008	1.729.871.119	1.751.661.508	322.237.771	2.073.899.279
5.1.2.	Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos e Gratificações, exceto BPEQ e QRTAE		45.657	36.980	545.658.845	124.359.028	670.017.873	727.545.127	170.021.112	897.566.239
5.1.3.	Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (I)		-	22.580	1.790.577.282	405.812.185	2.196.389.467	2.685.447.359	467.664.315	3.153.111.674
5.1.4.	Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos, BPEQ e QRTAE (I)		29.804	-	-	-	-	-	-	-
5.1.5.	Lei n. 12.601/2012 - MRE		-	95	8.739.372	2.873.594	11.612.966	9.707.986	3.192.084	12.900.070
5.1.6.	Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos na ANPD		48	48	5.048.665	-	5.048.665	-	-	5.048.665
5.2.	Fixação de Efetivos - Militares		-	8.209	378.050.591	-	378.050.591	738.982.881	-	738.982.881
5.2.1.	Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha		-	8.209	378.050.591	-	378.050.591	738.982.881	-	738.982.881
5.3.	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF		-	578	42.622.257	4.011.026	46.633.283	63.857.491	6.027.673	69.885.164
5.3.1.	Fixação de Efetivos - PMDF		-	255	8.641.074	-	8.641.074	15.689.998	-	15.689.998
5.3.2.	Fixação de Efetivos - PCDF		-	203	25.902.639	4.011.026	29.913.665	40.088.949	6.027.673	46.116.622
5.3.3.	Fixação de Efetivos - CBDMF		-	120	8.078.544	-	8.078.544	-	-	8.078.544
TOTAL DO ITEM I			78.674	85.128	4.845.479.278	880.049.691	5.725.528.969	6.853.813.320	1.081.738.725	7.935.552.045
II. CONCESSÃO DE VANTAGENS, AUMENTOS DE REMUNERAÇÃO e ALTERAÇÕES DE ESTRUTURA DE CARREIRAS										
1.	Poder Legislativo		-	-	1.005.774.446	86.496.967	1.092.271.413	1.022.447.028	87.015.322	1.109.462.350
1.1.	Câmara dos Deputados		-	-	610.008.717	55.800.000	666.008.717	610.208.717	55.800.000	666.008.717
1.1.1.	PL n. 2.809/2025		-	-	18.208.717	-	18.208.717	18.208.717	-	18.208.717
1.1.2.	Anteprojeto de lei de Reestruturação de Carreira da Câmara dos Deputados e sua regulamentação		-	-	592.000.000	55.800.000	647.800.000	592.000.000	55.800.000	647.800.000
1.2.	Senado Federal		-	-	198.418.659	6.220.260	204.638.919	215.091.241	6.738.615	221.829.856
1.2.1.	PL n. 6.070/2025		-	-	198.418.659	6.220.260	204.638.919	215.091.241	6.738.615	221.829.856
1.3.	Tribunal de Contas da União		-	-	197.147.070	24.476.707	221.623.777	197.147.070	24.476.707	221.623.777
1.3.1.	PL n. 2.829/2025		-	-	197.147.070	24.476.707	221.623.777	197.147.070	24.476.707	221.623.777
2.	Poder Judiciário		-	-	2.451.093.340	297.083.329	2.748.176.669	4.468.738.253	512.196.932	4.980.935.185
2.1.	Supremo Tribunal Federal		-	-	30.775.597	3.106.337	33.881.934	57.039.866	5.958.409	62.998.275
2.1.1.	PL n. 3.084/2025 (2)		-	-	6.295.583	562.160	6.857.			

3.	Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	200.179.988	24.991.468	225.171.456	366.108.719	46.985.625	413.094.344
3.1.	Ministério Público Federal	124.480.968	15.820.876	140.301.844	227.513.499	30.160.587	257.674.086
	3.1.1. PL n. 5120/2025 - aumento de remuneração de cargos efetivos, de CCs e FCs	124.480.968	15.820.876	140.301.844	227.513.499	30.160.587	257.674.086
3.2.	Ministério Público Militar	6.281.310	987.631	7.268.941	11.463.746	1.795.693	13.259.439
	3.2.1. PL n. 5120/2025 - aumento de remuneração de cargos efetivos, de CCs e FCs	6.281.310	987.631	7.268.941	11.463.746	1.795.693	13.259.439
3.3.	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	22.636.448	3.139.466	25.775.914	42.110.669	5.840.868	47.951.537
	3.3.1. PL n. 5120/2025 - aumento de remuneração de cargos efetivos, de CCs e FCs	22.636.448	3.139.466	25.775.914	42.110.669	5.840.868	47.951.537
3.4.	Ministério Público do Trabalho	43.467.599	4.640.971	48.108.570	79.366.265	8.443.666	87.809.931
	3.4.1. PL n. 5120/2025 - aumento de remuneração de cargos efetivos, de CCs e FCs	43.467.599	4.640.971	48.108.570	79.366.265	8.443.666	87.809.931
3.5.	Escola Superior do Ministério Público	711.473	76.305	787.778	1.295.600	138.976	1.434.576
	3.5.1. PL n. 5120/2025 - aumento de remuneração de cargos efetivos, de CCs e FCs	711.473	76.305	787.778	1.295.600	138.976	1.434.576
3.6.	Conselho Nacional do Ministério Público	2.602.190	326.219	2.928.409	4.358.940	605.835	4.964.775
	3.6.1. PL n. 5120/2025 - aumento de remuneração de cargos efetivos, de CCs e FCs	2.602.190	326.219	2.928.409	4.358.940	605.835	4.964.775
4.	Defensoria Pública da União	30.130.441	5.888.037	36.018.478	54.708.702	10.707.713	65.416.415
4.1.	Defensoria Pública da União	30.130.441	5.888.037	36.018.478	54.708.702	10.707.713	65.416.415
	4.1.1. PL n. 7.923/2014	547.925	-	547.925	996.430	-	996.430
	4.1.2. Anteprojeto de Lei - Projeto para reajustar o salário do DPGF	20.356.720	3.794.159	24.150.879	36.901.855	6.899.882	43.801.737
	4.1.3. Anteprojeto de Lei - Projeto para reajustar o salário dos servidores da carreira da DPU	9.225.796	2.093.878	11.319.674	16.810.417	3.807.831	20.618.248
5.	Poder Executivo	3.829.031.390	415.064.712	4.244.096.102	4.751.415.688	538.838.269	5.290.253.957
	5.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito do Poder Executivo, inclusive para o quadro em extinção relacionado aos ex-Territórios	3.829.031.390	415.064.712	4.244.096.102	4.751.415.688	538.838.269	5.290.253.957
TOTAL DO ITEM II		7.516.209.605	829.524.513	8.345.734.118	10.663.418.390	1.195.743.861	11.859.162.251
TOTAL DO ANEXO V (ITEM I + ITEM II)		12.361.688.883	1.709.574.204	14.071.263.087	17.517.231.710	2.277.482.586	19.794.714.296

(1) Limites físico e financeiro destinados a proventos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014

(2) Alteração da Lei que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União

Quadro II - Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo

Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo		Item I	Item II	Item I + II
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição		4.845.479.278	7.516.209.605	12.361.688.883
10.0101.99.999.0999.0Z01.6499 - Câmara dos Deputados		47.145.609	610.208.717	657.354.326
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal		33.440.251	198.418.659	231.858.910
10.03101.99.999.0999.0Z01.6499 - Tribunal de Contas da União		9.259.908	197.147.070	206.406.978
10.10101.99.999.0999.0Z01.6499 - Supremo Tribunal Federal		18.083.956	30.775.597	48.859.553
10.11101.99.999.0999.0Z01.6499 - Superior Tribunal de Justiça		29.525.201	75.416.201	104.941.402
10.12101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau		50.000.497	600.993.949	650.994.446
10.13101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Militar da União		15.474.245	21.301.269	36.775.514
10.14101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Eleitoral		234.873.592	375.449.321	610.322.913
10.15126.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		54.499.966	1.168.539.992	1.223.039.958
10.16101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça do DF e Territórios		41.410.027	172.272.068	213.682.095
10.17101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional de Justiça		6.457.936	6.344.943	12.802.879
10.34101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Federal		37.810.418	124.480.968	162.291.386
10.34102.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Militar		1.261.633	6.281.310	7.542.943
10.34103.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do DF e Territórios		4.224.220	22.636.448	26.860.668
10.34104.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Trabalho		10.193.249	43.467.599	53.660.848
10.34105.99.999.0999.0Z01.6499 - Escola Superior do MPU		197.785	711.473	909.258
10.59101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público		979.540	2.602.190	3.581.730
10.29101.99.999.0999.0Z01.6499 - Defensoria Pública da União		12.600.122	30.130.441	42.730.563
10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Educação		1.790.577.282	1.049.827.686	2.840.404.968
10.52101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Defesa		378.050.591	-	378.050.591
10.71102.99.999.0999.0Z01.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		2.026.790.993	2.779.203.704	4.805.994.697
10.73901.99.999.0999.0Z01.6499 - Fundo Constitucional do Distrito Federal		42.622.257	-	42.622.257
Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição		880.049.691	829.524.513	1.709.574.204
10.01101.99.999.0999.0Z00.6499 - Câmara dos Deputados		2.686.073	55.800.000	58.486.073
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal		1.979.531	6.220.260	8.199.791
10.03101.99.999.0999.0Z00.6499 - Tribunal de Contas da União		843.792	24.476.707	25.320.499
10.10101.99.999.0999.0Z00.6499 - Supremo Tribunal Federal		2.251.719	3.106.337	5.358.056
10.11101.99.999.0999.0Z00.6499 - Superior Tribunal de Justiça		1.840.965	11.597.498	13.438.463
10.12101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau		8.314.037	68.709.302	77.023.339
10.13101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Militar da União		2.672.369	5.698.044	8.370.413
10.14101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Eleitoral		39.313.497	66.391.105	105.704.602
10.15126.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho		7.378.707	120.634.163	128.012.870
10.16101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça do DF e Territórios		6.324.606	20.487.833	26.812.439
10.17101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional de Justiça		638.401	459.047	1.097.448
10.29101.99.999.0999.0Z00.6499 - Defensoria Pública da União		74.233	5.888.037	5.962.270
10.34101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Federal		4.278.262	15.820.876	20.099.138
10.34102.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Militar		247.442	987.631	1.235.073
10.34103.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do DF e Territórios		346.418	3.139.466	3.485.884
10.34104.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Trabalho		1.088.742	4.640.971	5.729.713
10.34105.99.999.0999.0Z00.6499 - Escola Superior do MPU		49.488	76.305	125.793
10.59101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público		138.568	326.219	464.787
10.26101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério da Educação		405.812.185	257.188.261	663.000.446
10.71102.99.999.0999.0Z00.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		389.759.630	157.876.451	547.636.081
10.73901.99.999.0999.0Z00.6499 - Fundo Constitucional do Distrito Federal		4.011.026	-	4.011.026
TOTAL GERAL		5.725.528.969	8.345.734.118	14.071.263.087

**Volume I - Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios
de Irregularidades**

ANEXO VI
SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM
INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP 2026

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	
		Objeto	Descrição do Objeto

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

RJ

26.846.2126.0007.0030 / 2014 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR- 040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.846.2126.0007.0030 / 2015 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2017 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR 040/RJ – CONCER - NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2019 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR040/RJ - CONCER - NA REGIÃO SUDESTE

Obra / Serviço: Obras de construção da BR-040/RJ

Termo Aditivo 12/2014 ao Contrato de Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Concessão PG-138/95-00 Petrópolis.

Valor R\$: 291.244.036,80 **Data Base:** 01/04/1995

- Sobrepreço no orçamento da obra.
Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.
Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

II - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro 1A

Receita e Despesa do Orçamento Fiscal

por Categoria Econômica

LDO-2026, Anexo I, Inciso I.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	1.687.379.060.630	Despesas Correntes	1.818.050.561.687
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.258.792.034.154	Pessoal e Encargos Sociais	304.348.245.137
Contribuições (1)	119.063.476.975	Juros e Encargos da Dívida	643.939.797.050
Receita Patrimonial (1)	211.130.771.243	Outras Despesas Correntes	869.762.519.500
Receita Agropecuária (1)	24.458.906		
Receita Industrial (1)	23.177.602.425		
Receita de Serviços (1)	40.170.368.153		
Transferências Correntes (1)	130.441.789		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	34.889.906.985		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	102.459.425		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	3.559.917		
Contribuições (1)	4.641.536		
Receita Patrimonial (1)	6.330.651		
Receita Industrial (1)	18.027.243		
Receita de Serviços (1)	20.503.435		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	49.396.643		
Deficit do Orçamento Corrente - Fiscal	130.569.041.632		
Total	1.687.481.520.055	Total	1.818.050.561.687
		Deficit do Orçamento Corrente - Fiscal	130.569.041.632
Receitas de Capital	3.060.833.707.304	Despesas de Capital	2.511.661.256.639
Operações de Crédito (3)	2.818.171.584.351	Investimentos	62.699.451.078
Alienação de Bens (3)	31.193.231.636	Inversões Financeiras	228.450.389.140
Amortização de Empréstimos (3)	40.962.151.250	Amortização da Dívida	2.220.511.416.421
Transferências de Capital (3)	128.786.853	Reservas	36.465.303.832
Outras Receitas de Capital (3)	170.377.953.214	Contingência	13.151.341.559
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	-382.138.105.201	Outras	23.313.962.273
Total	2.678.695.602.103	Total	2.678.695.602.103
Resumo			
Receitas Correntes	1.687.379.060.630	Despesas Correntes	1.818.050.561.687
Receitas Correntes Intraorçamentárias	102.459.425	Despesas de Capital	2.511.661.256.639
Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	-382.138.105.201	Reservas	36.465.303.832
Receitas de Capital	3.060.833.707.304		
Total	4.366.177.122.158	Total	4.366.177.122.158

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Quadro 1B

Receita e Despesa do Orçamento da Seguridade Social

por Categoria Econômica

LDO-2026, Anexo I, Inciso I.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	1.571.326.411.307	Despesas Correntes	1.960.041.430.602
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	659.245.085	Pessoal e Encargos Sociais	185.197.312.784
Contribuições (1)	1.528.195.690.885	Outras Despesas Correntes	1.774.844.117.818
Receita Patrimonial (1)	14.518.344.427		
Receita Industrial (1)	1.016.917		
Receita de Serviços (1)	24.553.958.347		
Transferências Correntes (1)	7.756.050		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	3.390.399.596		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	25.068.594.615		
Contribuições (1)	24.951.326.573		
Receita de Serviços (1)	85.758		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	117.182.284		
Deficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	363.646.424.680		
Total	1.596.395.005.922	Total	1.960.041.430.602
		Deficit do Orçamento Corrente - Seguridade Social	363.646.424.680
Receitas de Capital	8.305.926	Despesas de Capital	18.414.985.175
Alienação de Bens (3)	8.305.926	Inversões Financeiras	253.500.000
Transferência do Orçamento Fiscal	382.138.105.201	Investimentos	18.161.485.175
		Reservas	85.001.272
		Outras	85.001.272
Total	382.146.411.127	Total	382.146.411.127
Resumo			
Receitas Correntes	1.571.326.411.307	Despesas Correntes	1.960.041.430.602
Receitas Correntes Intraorçamentárias	25.068.594.615	Despesas de Capital	18.414.985.175
Transferência do Orçamento Fiscal	382.138.105.201	Reservas	85.001.272
Receitas de Capital	8.305.926		
Total	1.978.541.417.049	Total	1.978.541.417.049

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Quadro 1C

Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Categoria Econômica

LDO-2026, Anexo I, Inciso I.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	3.258.705.471.937	Despesas Correntes	3.778.091.992.289
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.259.451.279.239	Pessoal e Encargos Sociais	489.545.557.921
Contribuições (1)	1.647.259.167.860	Juros e Encargos da Dívida	643.939.797.050
Receita Patrimonial (1)	225.649.115.670	Outras Despesas Correntes	2.644.606.637.318
Receita Agropecuária (1)	24.458.906		
Receita Industrial (1)	23.178.619.342		
Receita de Serviços (1)	64.724.326.500		
Transferências Correntes (1)	138.197.839		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	38.280.306.581		
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	25.171.054.040		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	3.559.917		
Contribuições (1)	24.955.968.109		
Receita Patrimonial (1)	6.330.651		
Receita Industrial (1)	18.027.243		
Receita de Serviços (1)	20.589.193		
Outras Receitas Correntes (1)(2)	166.578.927		
Deficit do Orçamento Corrente	494.215.466.312		
Total	3.283.876.525.977	Total	3.778.091.992.289
		Deficit do Orçamento Corrente	494.215.466.312
Receitas de Capital	3.060.842.013.230	Despesas de Capital	2.530.076.241.814
Operações de Crédito (3)	2.818.171.584.351	Investimentos	80.860.936.253
Alienação de Bens (3)	31.201.537.562	Inversões Financeiras	228.703.889.140
Amortização de Empréstimos (3)	40.962.151.250	Amortização da Dívida	2.220.511.416.421
Transferências de Capital (3)	128.786.853	Reservas	36.550.305.104
Outras Receitas de Capital (3)	170.377.953.214	Contingência	13.151.341.559
		Outras	23.398.963.545
Total	3.060.842.013.230	Total	3.060.842.013.230
Resumo			
Receitas Correntes	3.258.705.471.937	Despesas Correntes	3.778.091.992.289
Receitas Correntes Intraorçamentárias	25.171.054.040	Despesas de Capital	2.530.076.241.814
Receitas de Capital	3.060.842.013.230	Reservas	36.550.305.104
Total	6.344.718.539.207	Total	6.344.718.539.207

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Volume I - QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

Quadro 2

Resumo Geral da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO-2026, Anexo I, Inciso II.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Categoria Econômica e Origem	Fiscal	Seguridade	Total
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.687.379.060.630	1.571.326.411.307	3.258.705.471.937
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.258.792.034.154	659.245.085	1.259.451.279.239
1.2.0.0.00.00	Contribuições	119.063.476.975	1.528.195.690.885	1.647.259.167.860
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	211.130.771.243	14.518.344.427	225.649.115.670
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	24.458.906		24.458.906
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	23.177.602.425	1.016.917	23.178.619.342
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	40.170.368.153	24.553.958.347	64.724.326.500
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	130.441.789	7.756.050	138.197.839
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	34.889.906.985	3.390.399.596	38.280.306.581
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	3.060.833.707.304	8.305.926	3.060.842.013.230
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	2.818.171.584.351		2.818.171.584.351
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	31.193.231.636	8.305.926	31.201.537.562
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	40.962.151.250		40.962.151.250
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	128.786.853		128.786.853
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	170.377.953.214		170.377.953.214
7.0.0.0.00.00	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	102.459.425	25.068.594.615	25.171.054.040
7.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Operações Intraorçamentárias	3.559.917		3.559.917
7.2.0.0.00.00	Contribuições - Operações Intraorçamentárias	4.641.536	24.951.326.573	24.955.968.109
7.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias	6.330.651		6.330.651
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias	18.027.243		18.027.243
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias	20.503.435	85.758	20.589.193
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	49.396.643	117.182.284	166.578.927
TOTAL		4.748.315.227.359	1.596.403.311.848	6.344.718.539.207

* As multas e juros de mora das receitas de capital são item da receita corrente

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
01.000	Camara dos Deputados	137.312.519
1050	Recursos Próprios Livres da UO	135.999.386
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.313.133
01.901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	137.312.519
1050	Recursos Próprios Livres da UO	135.999.386
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.598.897
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.130
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	102.605.274
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	27.519.325
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	215.295
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	430.592
1.9.1.1.09.0.2	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	23.484
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	44.438
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	2.690.759
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	870.192
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.313.133
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.313.133
02.000	Senado Federal	23.242.371
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	5.119.944
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.855.726
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	266.701
02.101	Senado Federal	23.242.371
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e	5.119.944
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	5.119.944
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.855.726
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	1.537.269
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	11.714.724
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	2.532.340
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	435.905
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	743.604
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	891.884
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	266.701
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	266.701
03.000	Tribunal de Contas da União	36.089.262
1050	Recursos Próprios Livres da UO	36.089.262
03.101	Tribunal de Contas da União	36.089.262
1050	Recursos Próprios Livres da UO	36.089.262
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	10.770.803
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	25.318.459
10.000	Supremo Tribunal Federal	7.736.682
1050	Recursos Próprios Livres da UO	232.204
1052	Recursos Livres da UO	119.478
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.385.000
10.101	Supremo Tribunal Federal	7.736.682
1050	Recursos Próprios Livres da UO	232.204
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	232.204

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1052	Recursos Livres da UO	119.478
	1.9.2.3.02.0.1 Ressarcimento de Custos - Principal	119.478
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.385.000
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	7.385.000
11.000	Superior Tribunal de Justiça	8.119.855
1050	Recursos Próprios Livres da UO	155.009
1052	Recursos Livres da UO	189.871
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.774.975
11.101	Superior Tribunal de Justiça	8.119.855
1050	Recursos Próprios Livres da UO	155.009
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	155.009
1052	Recursos Livres da UO	189.871
	1.9.2.3.02.0.1 Ressarcimento de Custos - Principal	189.871
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.774.975
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	7.774.975
12.000	Justiça Federal	219.322.298
1050	Recursos Próprios Livres da UO	9.322.298
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	210.000.000
12.101	Justiça Federal de Primeiro Grau	215.407.409
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.134.184
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	6.134.184
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	209.273.225
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	209.273.225
12.102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	188.710
1050	Recursos Próprios Livres da UO	188.710
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	188.710
12.103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	1.839.700
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.534.700
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	84.700
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.450.000
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	305.000
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	305.000
12.104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1.604.130
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.182.355
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	347.355
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	835.000
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	421.775
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	421.775
12.105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	162.485
1050	Recursos Próprios Livres da UO	162.485
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	162.485
12.106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	119.864
1050	Recursos Próprios Livres da UO	119.864
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	119.864
13.000	Justiça Militar da União	240.672

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	240.672
13.101	Justiça Militar da União	240.672
1050	Recursos Próprios Livres da UO	240.672
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.824
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	219.848
14.000	Justiça Eleitoral	115.828.008
1052	Recursos Livres da UO	115.828.008
14.901	Fundo Partidário	115.828.008
1052	Recursos Livres da UO	115.828.008
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	80.935.075
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	536.686
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	29.391.583
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.964.664
15.000	Justiça do Trabalho	1.005.493.007
1050	Recursos Próprios Livres da UO	25.493.004
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	980.000.003
15.101	Tribunal Superior do Trabalho	450.296
1050	Recursos Próprios Livres da UO	450.296
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	450.296
15.102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	21.823.002
1050	Recursos Próprios Livres da UO	40.172
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.172
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	21.782.830
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	21.782.830
15.103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	53.195.720
1050	Recursos Próprios Livres da UO	443.376
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	440.692
	1.9.2.3.03.0.1 Reversão de Garantias - Principal	2.684
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	52.752.344
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	52.752.344
15.104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	24.001.195
1050	Recursos Próprios Livres da UO	392.583
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	392.583
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	23.608.612
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	23.608.612
15.105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	35.968.314
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.219.257
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	219.257
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000.000
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	30.749.057
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	30.749.057
15.106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	21.805.580
1050	Recursos Próprios Livres da UO	671.205
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	671.205
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	21.134.375
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	21.134.375
15.107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	3.366.944

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	252.174
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	252.174
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.114.770
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	3.114.770
15.108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	10.314.626
1050	Recursos Próprios Livres da UO	368.136
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	368.136
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	9.946.490
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	9.946.490
15.109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	17.306.221
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.736.525
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	236.525
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.500.000
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	13.569.696
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	13.569.696
15.110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	14.084.920
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.500.579
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	500.579
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.000.000
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	9.584.341
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	9.584.341
15.111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	19.607.987
1050	Recursos Próprios Livres da UO	567.556
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	567.556
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	19.040.431
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	19.040.431
15.112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	13.939.044
1050	Recursos Próprios Livres da UO	611.142
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	611.142
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	13.327.902
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	13.327.902
15.113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	12.309.141
1050	Recursos Próprios Livres da UO	31.810
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.810
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	12.277.331
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	12.277.331
15.114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	6.576.985
1050	Recursos Próprios Livres da UO	112.219
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	110.335
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.884
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.464.766
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.464.766
15.115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	6.992.406
1050	Recursos Próprios Livres da UO	32.796
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.796
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.959.610
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.959.610
15.116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	46.419.069

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	499.873
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	499.873
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	45.919.196
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	45.919.196
15.117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	7.433.305
1050	Recursos Próprios Livres da UO	94.905
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	94.905
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.338.400
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	7.338.400
15.118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	8.444.363
1050	Recursos Próprios Livres da UO	539.056
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	539.056
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.905.307
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	7.905.307
15.119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	14.354.224
1050	Recursos Próprios Livres da UO	953.267
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	953.267
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	13.400.957
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	13.400.957
15.120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	6.455.428
1050	Recursos Próprios Livres da UO	361.362
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	361.362
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.094.066
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.094.066
15.121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	6.010.792
1050	Recursos Próprios Livres da UO	159.629
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	159.629
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.851.163
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	5.851.163
15.122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	7.131.686
1050	Recursos Próprios Livres da UO	226.869
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	226.869
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.904.817
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.904.817
15.123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	7.727.800
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.111.236
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	111.236
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.000.000
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.616.564
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	4.616.564
15.124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	10.193.016
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.019.547
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	19.547
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.000.000
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.173.469
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	8.173.469
15.125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	6.955.471

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	97.434
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	97.434
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.858.037
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	6.858.037
15.126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	622.625.472
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	622.625.472
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	622.625.472
16.000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	253.434.273
1050	Recursos Próprios Livres da UO	90.279.633
1052	Recursos Livres da UO	112.614
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	163.042.026
16.101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	253.434.273
1050	Recursos Próprios Livres da UO	90.279.633
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	301.444
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	86.197.974
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	384.516
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.100.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	269.468
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	26.231
1052	Recursos Livres da UO	112.614
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	112.614
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	163.042.026
	1.3.6.1.01.2.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	163.042.026
17.000	Conselho Nacional de Justiça	235.000.000
1050	Recursos Próprios Livres da UO	235.000.000
17.101	Conselho Nacional de Justiça	235.000.000
1050	Recursos Próprios Livres da UO	235.000.000
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000.000
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	230.000.000
20.000	Presidência da República	507.987.567
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	326.697.759
1050	Recursos Próprios Livres da UO	181.289.808
20.415	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	413.800.215
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	326.697.759
	1.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	326.196.926
	1.2.2.1.10.0.3 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	355.953
	7.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	144.880
1050	Recursos Próprios Livres da UO	87.102.456
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	29.869.308
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	57.233.148
20.927	Fundo de Imprensa Nacional	94.187.352
1050	Recursos Próprios Livres da UO	94.187.352
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	94.146.908
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	29.334
	7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.110
22.000	Ministério da Agricultura e Pecuária	212.419.350
1050	Recursos Próprios Livres da UO	75.145.437

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	6.478.751
1052	Recursos Livres da UO	106.026.776
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.400.360
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	295.410
1081	Convênios	165.000
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	19.907.616
22.101	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	130.529.598
1052	Recursos Livres da UO	105.926.212
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	8.767.023
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	97.150.921
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	8.268
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.400.360
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.400.360
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	295.410
1.2.2.1.03.0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	170.849
1.2.2.1.03.0.2	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros	1.314
1.2.2.1.03.0.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	107.929
1.2.2.1.03.0.4	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.318
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	19.907.616
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.907.616
22.202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	81.765.038
1050	Recursos Próprios Livres da UO	75.121.287
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.603.082
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	3.527
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.720.376
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	9.280.544
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	24.268
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	388.646
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	42.613.852
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	341.244
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	76.679
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	198.460
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	207.639
1.9.2.2.06.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	10.786.416
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	165.402
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.711.152
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	6.478.751
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.478.751
1081	Convênios	165.000
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	165.000
22.906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	124.714
1050	Recursos Próprios Livres da UO	24.150
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.150
1052	Recursos Livres da UO	100.564
2.2.1.2.04.0.3	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	100.564
24.000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	18.033.458.763

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.369.107.539
1052	Recursos Livres da UO	560.465.208
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais	18.012.350
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	74.877.944
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	765.451.072
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	1.786.052.501
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e	765.451.072
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	1.786.052.501
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação)	4.082.405.718
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis,	1.020.601.429
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	102.265.509
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	391.363.455
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	41.148.239
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções	3.378.449
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	741.937.042
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	640.024.175
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	89.545.210
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	48.467.038
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	4.332.115
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no	92.583.537
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	2.649.889.910
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções	46.750
24.101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	92.583.537
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens	92.583.537
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	92.300.128
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	283.409
24.110	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Receitas Específicas	1.424.245
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.424.245
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	298.032
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	181.246
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	940.809
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.158
24.201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	75.738.802
1050	Recursos Próprios Livres da UO	860.858
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	211.982
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	648.876
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	74.877.944
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	74.877.944
24.204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	169.338.744
1050	Recursos Próprios Livres da UO	151.326.394
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	191.381
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	6.554.617
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	135.187.715
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	265.691
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.550.438
	1.6.1.1.04.0.2 Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	2.016
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	28.606

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.541.953
	7.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.977
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional,	18.012.350
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.012.350
24.209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	405.403
1050	Recursos Próprios Livres da UO	405.403
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	116.490
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	288.913
24.901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	17.693.968.032
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.215.090.639
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.011.590.785
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	203.499.854
1052	Recursos Livres da UO	560.465.208
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	560.465.208
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	765.451.072
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	765.393.109
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	57.963
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	1.786.052.501
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1.785.917.254
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	135.247
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções	765.451.072
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	765.393.109
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	57.963
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	1.786.052.501
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1.785.917.254
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	135.247
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à	4.082.405.718
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	4.082.096.582
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	309.136
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos	1.020.601.429
	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	1.020.524.145
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	77.284
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	102.265.509
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	102.265.509
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	391.363.455
	1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	160.006.044
	1.2.2.1.11.1.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	1.055.644
	1.2.2.1.11.1.2 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	27.384
	1.2.2.1.11.2.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	12.116.760
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	185.484.260
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	10.255.570
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	31.490

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1105	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	9.284.854
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	13.101.449
	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	41.148.239
1106	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	41.022.279
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	125.960
	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções	3.378.449
1107	1.1.2.1.02.3.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.592.169
	1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.599.280
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	168.000
1108	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	19.000
	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	741.937.042
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	741.937.042
1109	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	640.024.175
	1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	640.024.175
	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	89.545.210
1110	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	37.139.416
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	52.405.794
	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	48.467.038
1112	1.2.2.1.11.2.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	48.467.038
	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	4.332.115
	1.2.2.1.11.1.1 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	4.222.577
1118	1.2.2.1.11.1.2 Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros	109.538
	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas	2.649.889.910
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	25.566.377
1119	1.2.2.1.07.0.1 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	2.551.310.364
	1.2.2.1.07.0.3 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	193.210
	1.2.2.1.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	71.290.028
1119	1.2.2.1.09.2.2 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	458.440
	1.2.2.1.09.2.3 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.071.491
	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções	46.750
1119	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	42.000
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.750
25.000	Ministério da Fazenda	23.385.220.574
1015	Casa da Moeda	272.527.438
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	64.197.678
1031	FUNDAF - PGFN	4.752.353.116
1032	FUNDAF - RFB	15.274.068.392
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.763.422.118
1052	Recursos Livres da UO	1.258.651.832
25.101	Ministério da Fazenda - Administração Direta	64.197.678
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de	64.197.678
	1.1.2.1.08.0.1 Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	29.922.249

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
25.103	1.1.2.1.09.0.1 Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	34.275.429
	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	15.546.822.781
1015	Casa da Moeda	272.527.438
1032	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	272.527.438
	FUNDAF - RFB	15.274.068.392
	1.1.1.1.01.0.2 Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	179.215.709
	1.1.1.1.01.0.7 Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa	379.015
	1.1.1.2.01.2.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	13.772.742
	1.1.1.2.01.2.7 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	699.611
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	1.862.475.477
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	159.349.168
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	3.081.135.853
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	274.200.472
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	850.338.774
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	51.608.538
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	284.292
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	38.123.907
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	369.148.107
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	40.712.290
	1.1.1.5.02.0.2 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros	188.823.391
	1.1.1.5.02.0.7 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa	5.690.507
	1.1.1.9.99.0.2 Outros Impostos - Multas e Juros	2.343.935
	1.1.1.9.99.0.4 Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	41.173
	1.1.2.1.06.0.1 Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal	520.505.460
	1.1.2.1.07.0.1 Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	17.747.804
	1.2.1.1.01.0.6 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1.889.869.157
	1.2.1.1.02.0.6 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	370.816.984
	1.2.1.1.49.0.6 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros do Principal	1.116.088.972
	1.2.1.2.01.0.6 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	802.655.174
	1.2.1.2.02.0.6 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	85.101.661
	1.2.1.2.49.0.6 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal	382.625.657
	1.2.1.3.01.0.6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	1.331.639.706
	1.2.1.3.02.0.6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal	141.200.682
	1.2.1.3.49.0.6 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal	329.520.320
	1.2.1.5.01.1.6 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal	1.748.701
	1.2.2.1.02.0.1 Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	244.571.216
	1.2.2.1.05.0.2 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros	4.241.256
	1.2.2.1.07.0.2 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	12.361.175
	1.2.2.1.07.0.4 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	289.858
	1.2.2.1.08.2.7 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	145.576
	1.2.2.1.99.2.4 Outras Contribuições Econômicas - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	188.233
	1.3.1.1.02.4.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - RFB/FUNDAF - Principal	1.469
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	6.181.736

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	55.226
	1.9.3.1.02.1.1 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	160.170.679
	1.9.3.1.02.1.2 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	797.111
	1.9.9.9.99.1.2 Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros	70.669.571
	1.9.9.9.99.1.3 Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	652.135.021
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.665.863
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	339.790
	7.2.1.5.02.1.6 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias	1.391.373
1050	Recursos Próprios Livres da UO	226.951
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.903
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	165.506
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	57.542
25.104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	4.752.353.116
1031	FUNDAF - PGFN	4.752.353.116
	1.1.1.1.01.0.8 Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa	4.089.371
	1.1.1.2.01.2.8 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1.234.967
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	265.644.497
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	597.161.634
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	109.836.195
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	122.551.898
	1.1.1.5.02.0.8 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa	27.929.712
	1.1.1.9.99.0.4 Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	155.124
	1.2.1.1.01.0.8 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	297.620.775
	1.2.1.1.02.0.8 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	48.557.214
	1.2.1.1.49.0.8 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	955.407.558
	1.2.1.2.01.0.8 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	68.913.595
	1.2.1.2.02.0.8 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	10.477.567
	1.2.1.2.49.0.8 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	247.958.372
	1.2.1.3.01.0.8 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	123.185.626
	1.2.1.3.02.0.8 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	32.616.725
	1.2.1.3.49.0.8 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa	417.400.779
	1.2.2.1.07.0.4 Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	803.871
	1.2.2.1.08.2.8 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	1.277.703
	1.2.2.1.99.2.4 Outras Contribuições Econômicas - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.951.456
	1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	1.413.578.477
25.203	Comissão de Valores Mobiliários	972.898.516
1050	Recursos Próprios Livres da UO	682.944
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	682.944
1052	Recursos Livres da UO	972.215.572
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	838.510.740
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	204.214
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.947.719
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	102.765.012

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	21.787.887
25.208	Superintendência de Seguros Privados	325.233.432
1050	Recursos Próprios Livres da UO	38.797.172
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	38.664.384
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	132.788
1052	Recursos Livres da UO	286.436.260
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	276.903.250
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.825
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.294.151
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1.237.034
25.903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.723.715.051
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.723.715.051
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.625.480.623
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	98.234.428
26.000	Ministério da Educação	21.938.393.583
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	41.872.914
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	380.611.197
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	409.001
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	443.579.828
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.226.504.758
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.257.088
1081	Convênios	41.548.883
1095	Doações Estrangeiras	666.666
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	22.717.187
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	16.374.766.317
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	108.622.039
1142	Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação	135.024.052
1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de	2.894.270.096
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o	135.636.544
9142	Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação	121.907.013
26.101	Ministério da Educação - Administração Direta	3.531.812.358
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	380.611.197
	1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	378.954.228
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.656.969
1142	Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de	135.024.052
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	135.024.052
1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de	2.894.270.096
	1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	804.926.194
	1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1.609.852.649
	1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	479.491.253
9142	Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de	121.907.013
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	121.907.013
26.105	Instituto Benjamin Constant	1.245.600
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.245.600
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	739.200
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	506.400

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.201	Colégio Pedro II	4.278.185
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.278.185
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	96.597
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.520
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.173.250
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.818
26.230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	534.548
1050	Recursos Próprios Livres da UO	534.548
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	123.446
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	30.102
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	381.000
26.231	Universidade Federal de Alagoas	9.012.480
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.932.480
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	723.166
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	71.750
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.138.400
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	999.164
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	80.000
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	80.000
26.232	Universidade Federal da Bahia	22.890.514
1050	Recursos Próprios Livres da UO	22.890.514
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.401.999
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.919.406
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.550.260
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.849
26.233	Universidade Federal do Ceará	10.496.314
1050	Recursos Próprios Livres da UO	9.697.701
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.522.619
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.143
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	8.920
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.972.135
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	305.611
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	357.237
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.529.036
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	798.613
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	798.613
26.234	Universidade Federal do Espírito Santo	22.012.221
1050	Recursos Próprios Livres da UO	22.012.221
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.028.983
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	469.716
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	18.423.612
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	63.012
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.898
26.235	Universidade Federal de Goiás	24.107.347
1050	Recursos Próprios Livres da UO	24.107.347

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.236	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	896.381
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.202.804
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.639
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	6.523
	Universidade Federal Fluminense	34.926.729
1050	Recursos Próprios Livres da UO	34.926.729
26.237	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.204.623
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	50.127
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	33.357.747
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	288.173
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	14.546
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	11.513
	Universidade Federal de Juiz de Fora	272.250.956
1050	Recursos Próprios Livres da UO	272.250.956
26.238	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	323.027
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	7.116.483
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	254.827.904
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.463.966
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.248
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.494.132
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.497
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.778
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	3.533
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	2.388
	Universidade Federal de Minas Gerais	33.435.970
1050	Recursos Próprios Livres da UO	33.435.970
26.239	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	8.419.778
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	44.044
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.049.187
	1.3.2.2.01.9.1 Dividendos - Demais - Principal	13.619
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	151.555
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	21.316.500
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.104.512
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	281.925
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.151
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	17.699
	Universidade Federal do Pará	16.855.491
1050	Recursos Próprios Livres da UO	16.310.258
1081	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	861.465
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	672.180
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.582.532
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.835.100
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.358.981
	Convênios	545.233
26.240	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	545.233
	Universidade Federal da Paraíba	6.801.595

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.801.595
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.441.038
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.116
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.129.731
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.229.710
26.241	Universidade Federal do Paraná	33.587.318
1050	Recursos Próprios Livres da UO	21.519.111
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.953.079
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	918.529
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	14.576
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.500.264
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	263.796
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	3.058.966
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	809.901
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	212.011
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	212.011
1081	Convênios	11.856.196
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	5.548.416
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	7.780
2.4.2.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	6.300.000
26.242	Universidade Federal de Pernambuco	24.866.010
1050	Recursos Próprios Livres da UO	21.098.491
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.862.771
1.3.5.1.04.0.1	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	11.399
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	9.633
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	14.385.785
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	471.865
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	330.277
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.116
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	384.929
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.634.716
1081	Convênios	3.767.519
1.7.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	3.714.130
2.4.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	53.389
26.243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	34.560.602
1050	Recursos Próprios Livres da UO	34.476.178
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.137.331
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	25.326.365
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.024.600
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	319.400
7.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	99.905
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.568.577
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	84.424
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	84.424
26.244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	35.701.141

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	35.701.141
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.849.684
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	457.152
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	33.273.405
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	120.900
26.245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	61.332.109
1050	Recursos Próprios Livres da UO	61.332.109
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.876.686
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	21.880
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.802.162
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.389.424
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	37.853
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	204.104
26.246	Universidade Federal de Santa Catarina	53.868.126
1050	Recursos Próprios Livres da UO	53.868.126
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.359.245
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	772.947
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.733.662
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	157.546
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	40.985.001
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.551.228
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	847.572
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.312.422
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	148.503
26.247	Universidade Federal de Santa Maria	4.152.998
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.152.998
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	838.161
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	118.662
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.191.579
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	4.596
26.248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	706.255
1050	Recursos Próprios Livres da UO	706.255
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	378.724
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	284.568
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	42.963
26.249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.110.774
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.110.774
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.476.698
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	566.906
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	67.170
26.250	Fundação Universidade Federal de Roraima	2.258.126
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.258.126
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	403.587
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	306.538
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.452.446
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	21.516

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	68.258
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.781
26.251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	5.885.647
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.885.647
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	262.055
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.524
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.521.873
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.014.790
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	85.405
26.252	Universidade Federal de Campina Grande	556.040
1050	Recursos Próprios Livres da UO	556.040
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	440.099
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	115.941
26.253	Universidade Federal Rural da Amazônia	516.907
1050	Recursos Próprios Livres da UO	516.907
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	55.159
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	461.748
26.254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.079.762
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.079.762
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	163.614
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	118.520
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	763.510
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.560
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.995
	1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.128
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	20.435
26.255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	3.078.948
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.078.948
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	43.274
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	295.156
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	370.325
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1.998
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.306.107
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	62.088
26.256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1.301.085
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.301.085
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	79.261
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	269.174
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	952.650
26.257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	5.472.753
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.472.753
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	373.453
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.768.168
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.266.229
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	64.903
26.258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	8.078.022

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.078.022
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	208.950
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	288.849
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	7.133.052
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	391.626
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	52.068
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	3.477
26.260	Universidade Federal de Alfenas	2.886.289
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.886.289
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	16.222
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.655.029
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	176.580
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	38.458
26.261	Universidade Federal de Itajubá	2.503.084
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.503.084
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	135.324
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.234.332
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	277.300
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	672.588
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	172.949
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	10.591
26.262	Universidade Federal de São Paulo	11.188.020
1050	Recursos Próprios Livres da UO	11.188.020
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.132
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	2.458.179
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.281.000
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.337.172
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	9.156
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	18.381
26.263	Universidade Federal de Lavras	9.398.195
1050	Recursos Próprios Livres da UO	9.398.195
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	398.494
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	1.062.821
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	73.837
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.986.764
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.756.165
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	89.202
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	30.912
26.264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.016.331
1050	Recursos Próprios Livres da UO	865.047
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	214.477
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	40.836
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	406.666
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	96.250
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	106.818
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	151.284

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	151.284
26.266	Fundação Universidade Federal do Pampa	1.306.525
1050	Recursos Próprios Livres da UO	576.359
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.370
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	35.304
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	284.685
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	174.000
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	63.500
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	63.500
1095	Doações Estrangeiras	666.666
	2.4.6.1.01.0.1 Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal	666.666
26.267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	7.859.805
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.594.163
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.365.973
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.256
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	117.108
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	98.826
1081	Convênios	2.265.642
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.015.642
	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	250.000
26.268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	389.559
1050	Recursos Próprios Livres da UO	389.559
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.808
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.621
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	340.130
26.269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	338.094
1050	Recursos Próprios Livres da UO	338.094
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	110.540
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	225.950
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.604
26.270	Fundação Universidade do Amazonas	8.866.619
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.682.587
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	904.555
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	99.510
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	11.419
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.529.312
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	4.973.315
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	164.476
1081	Convênios	184.032
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	184.032
26.271	Fundação Universidade de Brasília	80.824.315
1050	Recursos Próprios Livres da UO	79.716.492
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	39.608.036
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	73.601
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	533.697
	1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	4.493.703

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	326.598
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	33.950.408
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	545.544
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	24.350
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	160.555
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.107.823
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.107.823
26.272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	8.665.675
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.665.675
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	568.765
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	466.664
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.253.062
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.579.500
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	13.411
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	784.273
26.273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	933.936
1050	Recursos Próprios Livres da UO	933.936
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	112.059
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	28.669
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	793.208
26.274	Universidade Federal de Uberlândia	16.111.445
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.161.445
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	784.221
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	5.005
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.908.315
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.317.624
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	89.292
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	56.988
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	250.000
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	250.000
1081	Convênios	7.700.000
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	7.700.000
26.275	Fundação Universidade Federal do Acre	1.202.364
1050	Recursos Próprios Livres da UO	949.864
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	46.284
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	416.580
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	487.000
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	252.500
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	252.500
26.276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	6.956.861
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.171.958
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	830.862
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.456.643
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.314.180
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.570.273
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	784.903

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.277 1050	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	784.903
	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	4.680.633
	Recursos Próprios Livres da UO	4.680.633
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	989.390
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.343.015
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	136.850
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.037
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	208.341
	Fundação Universidade Federal de Pelotas	3.239.463
	Recursos Próprios Livres da UO	2.791.044
26.278 1050	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	212.615
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.680
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	302.439
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.154.840
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.030
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	2.376
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	114.064
	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	314.100
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	314.100
	Convênios	134.319
26.279 1050	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	134.319
	Fundação Universidade Federal do Piauí	6.844.799
	Recursos Próprios Livres da UO	6.844.799
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	213.101
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.582.343
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.688.186
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	37.074
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	318.361
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.734
	Fundação Universidade Federal de São Carlos	15.324.656
26.280 1050	Recursos Próprios Livres da UO	15.324.656
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	24.454
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.286.094
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	14.108
	Fundação Universidade Federal de Sergipe	3.603.519
	Recursos Próprios Livres da UO	3.603.519
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.122.034
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	386.043
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.542.534
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	528.500
26.282 1050	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.408
	Fundação Universidade Federal de Viçosa	13.108.801
	Recursos Próprios Livres da UO	12.798.307
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	809.787
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	987.459
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.298.571

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	687.588
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	14.902
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	310.494
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	310.494
26.283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	46.457.662
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e	41.872.914
	1.6.3.2.01.0.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal	41.872.914
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.086.438
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.249.372
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	13.348
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.670.034
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	150.000
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	3.684
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	498.310
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	498.310
26.284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1.029.612
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.029.612
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	34.605
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	404.700
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	200.821
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	389.486
26.285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	757.238
1050	Recursos Próprios Livres da UO	757.238
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	160.450
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	469.206
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	101.520
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.062
26.286	Fundação Universidade Federal do Amapá	2.983.082
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.983.082
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	165.996
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.817.086
26.290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	240.702.462
1050	Recursos Próprios Livres da UO	217.985.275
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	217.985.275
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	22.717.187
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	22.717.187
26.291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1.874.286
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.874.286
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.874.286
26.292	Fundação Joaquim Nabuco	18.104
1050	Recursos Próprios Livres da UO	18.104
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.690
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.414
26.294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	178.111.462
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	409.001
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	409.001

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	172.391.340
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.626.011
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	7.849.902
1.3.6.1.01.4.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta - Principal	3.516.875
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	63.596.501
1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	86.429.086
1.6.3.1.01.0.2	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1.872
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	68.832
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	332.544
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	3.883.959
7.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.001
7.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	80.757
1081	Convênios	5.311.121
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	5.311.121
26.298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	16.619.024.900
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	16.374.766.317
1.2.1.9.04.1.1	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	15.902.554.890
1.2.1.9.04.1.2	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	101.291.315
1.2.1.9.04.1.3	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	277.222.532
1.2.1.9.04.1.4	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	93.697.580
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com	108.622.039
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	108.622.039
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,	135.636.544
2.1.1.1.01.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	135.636.544
26.350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	2.035.955
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.035.955
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	247.985
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	765.492
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	991.000
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	31.478
26.351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2.498.541
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.498.541
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.179
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	93.300
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.191.887
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	178.175
26.352	Fundação Universidade Federal do ABC	2.905.728
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.905.728
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	240.108
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	197.023
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.992.935
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	130.710
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	316.678
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	28.274
26.402	Instituto Federal de Alagoas	2.726.948

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.726.948
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	74.267
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	209.326
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	480.792
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	38.716
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	515.575
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.408.272
26.403	Instituto Federal do Amazonas	54.923
1050	Recursos Próprios Livres da UO	54.923
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.027
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	8.872
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	37.024
26.404	Instituto Federal Baiano	680.689
1050	Recursos Próprios Livres da UO	680.689
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	92.112
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	5.683
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	461.612
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	83.789
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	37.493
26.405	Instituto Federal do Ceará	1.700.799
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.411.989
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	185.179
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	426.797
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	291.397
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	475.176
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.669
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	12.771
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	288.810
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	288.810
26.406	Instituto Federal do Espírito Santo	2.257.215
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.257.215
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	246.021
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	270.791
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	820.347
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	646.286
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	258.400
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	15.370
26.407	Instituto Federal Goiano	2.058.360
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.058.360
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	68.613
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	965.244
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	20.841
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	947.277
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	56.385
26.408	Instituto Federal do Maranhão	2.967.753
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.967.753

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	414.631
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	12.954
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	578.692
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.908.000
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	9.134
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	44.342
26.409	Instituto Federal de Minas Gerais	12.581.408
1050	Recursos Próprios Livres da UO	8.981.408
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	155.359
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	10.900
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.392.001
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	693.359
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.471.331
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.246.852
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	11.606
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	255.000
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	255.000
1081	Convênios	3.345.000
	1.7.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.900.000
	2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	445.000
26.410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	3.413.792
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.735.392
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	100.810
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	188.168
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	73.400
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	152.904
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.089.110
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	123.275
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.725
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	678.400
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	678.400
26.411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	4.457.260
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.022.252
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	107.399
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.680
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	328.561
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	473.048
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	182.060
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.875.325
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	53.179
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	435.008
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	435.008
26.412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	6.605.672
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.493.374
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.895

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	123.458
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	2.246.663
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	1.731.919
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	333.780
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	699.220
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	208.440
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	6.972
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	132.027
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.112.298
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.112.298
26.413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1.554.558
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.554.558
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.232
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	4.936
	1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	7.610
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	623.995
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	27.780
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	867.560
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.445
26.414	Instituto Federal do Mato Grosso	4.442.806
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.845.806
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	811.926
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	264.842
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.326.087
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.224.280
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	30.037
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	126.156
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	62.478
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	597.000
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	597.000
26.415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	69.305
1050	Recursos Próprios Livres da UO	69.305
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.021
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	40.284
26.416	Instituto Federal do Pará	1.541.145
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.541.145
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	116.623
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	57.272
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.367.250
26.417	Instituto Federal da Paraíba	269.693
1050	Recursos Próprios Livres da UO	269.693
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.898
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	29.137
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	137.500
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	17.158
26.418	Instituto Federal de Pernambuco	1.150.273

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.150.273
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	103.930
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	83.461
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	58.057
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	904.825
26.419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	2.523.529
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.523.529
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	403.790
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	986.324
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	47.515
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	293.450
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	672.438
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	120.012
26.420	Instituto Federal Farroupilha	5.817.490
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.692.490
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	105.000
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	717.650
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	164.550
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.700.000
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	5.290
1081	Convênios	1.125.000
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.125.000
26.421	Instituto Federal de Rondônia	487.319
1050	Recursos Próprios Livres da UO	487.319
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.010
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	164.095
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	183.539
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	87.675
26.422	Instituto Federal Catarinense	1.627.085
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.627.085
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.420
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	54.250
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	564.468
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	798.394
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	85.623
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	85.930
26.423	Instituto Federal de Sergipe	194.357
1050	Recursos Próprios Livres da UO	14.357
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	12.342
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	2.015
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	180.000
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	180.000
26.424	Instituto Federal do Tocantins	1.375.199
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.303.904
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.705
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.294

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	34.801
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	3.566
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	217.940
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.027.598
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	71.295
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	71.295
26.425	Instituto Federal do Acre	64.478
1050	Recursos Próprios Livres da UO	64.478
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	64.478
26.426	Instituto Federal do Amapá	716.118
1050	Recursos Próprios Livres da UO	716.118
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	14.518
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	127.550
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	574.050
26.427	Instituto Federal da Bahia	1.110.322
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.110.322
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	400.911
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.826
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	706.585
26.428	Instituto Federal de Brasília	1.010.867
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.010.867
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	34.822
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	48.072
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.473
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	914.500
26.429	Instituto Federal de Goiás	1.102.607
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.102.607
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	40.308
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.019.472
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	42.827
26.430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	1.526.157
1050	Recursos Próprios Livres da UO	471.157
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	48.157
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	120.000
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	294.000
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	9.000
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.055.000
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.055.000
26.431	Instituto Federal do Piauí	240.176
1050	Recursos Próprios Livres da UO	240.176
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	82.050
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	158.126
26.432	Instituto Federal do Paraná	4.197.015
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.565.069
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	60.631

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1081	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	139.130
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	95.347
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.088.338
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	181.623
	Convênios	1.631.946
	1.7.2.4.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.601.946
26.433	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	30.000
	Instituto Federal do Rio de Janeiro	1.792.581
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.792.581
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	572.127
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	4.707
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	427.980
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.527
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	764.240
26.434	Instituto Federal Fluminense	2.545.808
	Recursos Próprios Livres da UO	2.524.688
1051	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.080
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	115.167
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	136.939
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	55.000
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.095.100
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	42.535
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	8.867
	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	21.120
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	21.120
26.435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1.356.205
	Recursos Próprios Livres da UO	1.356.205
1050	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	670.303
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	17.242
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	625.316
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	43.344
26.436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	363.974
	Recursos Próprios Livres da UO	363.974
1050	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	220.620
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	13.872
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	129.482
26.437	Instituto Federal de Roraima	36.470
	Recursos Próprios Livres da UO	36.470
1050	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	34.534
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.936
26.438	Instituto Federal de Santa Catarina	1.933.470
	Recursos Próprios Livres da UO	1.933.470
1050	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	86.276
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	468.894
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.378.300

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
26.439	Instituto Federal de São Paulo	3.323.916
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.323.916
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	138.349
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	307.792
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.750.400
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	127.375
26.440	Universidade Federal da Fronteira Sul	3.197.707
1050	Recursos Próprios Livres da UO	884.007
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	38.558
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	56.560
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	40.240
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	511.000
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	237.649
1081	Convênios	2.313.700
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.963.700
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	150.000
2.4.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	200.000
26.441	Universidade Federal do Oeste do Pará	1.139.764
1050	Recursos Próprios Livres da UO	79.549
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.029
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	47.520
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	592.838
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	592.838
1081	Convênios	467.377
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	467.377
26.442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	261.222
1050	Recursos Próprios Livres da UO	261.222
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	41.747
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	95.878
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	82.320
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	41.277
26.443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	271.188.488
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	271.188.488
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	237.344
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	333.301
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	23.586.133
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.514.828
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	31.394.550
1.6.3.1.01.0.1	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	209.207.097
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.806.393
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	108.842
26.447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	773.333
1050	Recursos Próprios Livres da UO	773.333
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	71.937
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.099

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	634.797
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	62.500
26.448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	998.347
1050	Recursos Próprios Livres da UO	96.549
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	85.371
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.366
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.812
1081	Convênios	901.798
	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	901.798
26.449	Universidade Federal do Cariri	1.343.598
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.343.598
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.276
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.268.797
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	16.550
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.975
26.450	Universidade Federal do Sul da Bahia	721.572
1050	Recursos Próprios Livres da UO	721.572
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	721.572
26.452	Universidade Federal de Catalão	84.446
1050	Recursos Próprios Livres da UO	84.446
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	59.462
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	24.984
26.453	Universidade Federal de Jataí	191.480
1050	Recursos Próprios Livres da UO	191.480
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	145.412
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	46.068
26.454	Universidade Federal de Rondonópolis	202.483
1050	Recursos Próprios Livres da UO	202.483
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	139.195
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	6.154
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	57.134
26.455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	642.550
1050	Recursos Próprios Livres da UO	642.550
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	97.556
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	477.494
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	42.500
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	25.000
26.456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	61.624
1050	Recursos Próprios Livres da UO	61.624
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.875
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.624
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	22.125
26.457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	288.276
1050	Recursos Próprios Livres da UO	225.919

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	115.752
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	33.540
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.263
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	47.100
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	16.264
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	62.357
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	62.357
28.000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	3.152.196.057
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.167.727.295
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.566.711
1052	Recursos Livres da UO	854.270.938
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1.125.631.113
28.101	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	1.125.741.561
1050	Recursos Próprios Livres da UO	110.448
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	110.448
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1.125.631.113
	1.9.9.9.05.0.1 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	1.119.392.005
	1.9.9.9.05.0.2 Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	6.239.108
28.202	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	599.094.299
1050	Recursos Próprios Livres da UO	57.283.955
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	245.907
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	55.677.547
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	549.675
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	810.826
1052	Recursos Livres da UO	541.810.344
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	368.115.525
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	56.354
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	6.415.231
	1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	68.837
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	97.956.125
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	657.013
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	62.957.587
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.188.872
	7.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	394.800
28.203	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	1.090.401.023
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.090.347.708
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.530
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	246.144.224
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.649.514
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	830.104.278
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	104.755
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	8.734.744
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.209
	7.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.599.454
1052	Recursos Livres da UO	53.315
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	53.315
28.233	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	320.158.912

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.184.922
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.184.922
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.566.711
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	4.566.711
1052	Recursos Livres da UO	312.407.279
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	311.355.369
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.051.910
28.904	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	16.800.262
1050	Recursos Próprios Livres da UO	16.800.262
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.450.993
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	13.797.282
	1.6.4.1.01.0.2 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	551.987
30.000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	5.942.032.562
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	94.944.870
1019	FUNAPOL	745.014.519
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de	24.662.147
1050	Recursos Próprios Livres da UO	336.020.667
1052	Recursos Livres da UO	307.275.194
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	646.463.948
1096	Doações Nacionais	51.058.170
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao	1.033.963.966
1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de	1.421.883.421
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	984.417.843
9019	FUNAPOL	9.377.463
9052	Recursos Livres da UO	118.156.028
9251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	168.794.326
30.101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	4.566.243
1052	Recursos Livres da UO	4.566.243
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.566.243
30.107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.445.210.685
1050	Recursos Próprios Livres da UO	10.068.789
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.566.232
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	502.557
1052	Recursos Livres da UO	13.258.475
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.256.087
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.388
1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização,	1.421.883.421
	1.9.1.1.14.0.1 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	1.421.883.421
30.108	Departamento de Polícia Federal	779.605.032
1019	FUNAPOL	745.014.519
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	605.118.767
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	91.219.855
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	10.386.465
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	38.289.432
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e	24.662.147
	1.1.2.1.03.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	23.713.804
	1.9.1.1.12.0.1 Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	948.343

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	550.903
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	90.809
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	400.780
	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	38.033
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.281
9019	FUNAPOL	9.377.463
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	9.377.463
30.211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	60.643.367
1050	Recursos Próprios Livres da UO	60.643.367
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	60.605.000
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	38.367
30.905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	646.463.948
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	646.463.948
	1.2.1.9.01.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	294.762
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	347.720.320
	1.9.1.1.04.0.1 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	279.125.604
	1.9.1.1.04.0.2 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros	4.821.355
	1.9.1.1.04.0.3 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa	9.080.482
	1.9.1.1.04.0.4 Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.228.108
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.193.317
30.907	Fundo Penitenciário Nacional	607.261.638
1050	Recursos Próprios Livres da UO	75.976.718
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	67.165.797
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	6.322.764
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	46.736
	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.378.086
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.063.335
1052	Recursos Livres da UO	55.543.978
	1.9.1.1.08.0.1 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	21.293.906
	1.9.1.1.08.0.2 Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros	49.646
	1.9.3.1.01.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	34.200.426
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao	475.740.942
	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	1.698.390
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	472.276.814
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1.765.738
30.911	Fundo Nacional de Segurança Pública	2.107.237.340
1050	Recursos Próprios Livres da UO	94.215.110
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	94.215.110
1052	Recursos Livres da UO	132.372.839
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	130.869.466
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.474.387
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.646
	1.9.3.1.01.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal	27.340
1096	Doações Nacionais	51.058.170
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	51.058.170
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao	558.223.024

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1251	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	3.770.427
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	1.748.047
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	535.247.056
	1.3.9.1.01.5.1 Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Futebol - Principal	12.160.279
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	5.297.215
	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	984.417.843
9052	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	5.386.324
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	2.497.210
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	764.638.651
	1.3.9.1.01.5.1 Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Futebol - Principal	17.371.828
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	7.567.450
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	186.956.380
9251	Recursos Livres da UO	118.156.028
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	118.156.028
30.912	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	168.794.326
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	168.794.326
1003	Fundo Nacional Antidrogas	291.044.309
	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	94.944.870
1050	1.9.3.1.08.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	94.714.512
	1.9.3.1.08.0.2 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	230.358
1052	Recursos Próprios Livres da UO	94.565.780
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	94.312.802
32.000	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	252.978
	Recursos Livres da UO	101.533.659
1028	1.1.2.1.03.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	5.928.451
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	423.252
1045	1.9.1.1.12.0.1 Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal	237.086
	1.9.3.1.08.0.1 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	94.714.512
1046	1.9.3.1.08.0.2 Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	230.358
	Ministério de Minas e Energia	5.925.245.332
1050	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis	819.308.329
	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território	250.808.672
1052	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	175.566.071
	Recursos Próprios Livres da UO	134.468.699
1053	Recursos Livres da UO	1.748.641.420
	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	443.995.725
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de	417.451.175
	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.935.005.241
32.101	Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	676.965.881
	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	175.566.071
1053	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	2.863.463
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	172.702.608
1087	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	83.948.635
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	34.818.203
1088	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	49.130.432

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade	417.451.175
	1.2.2.1.06.0.1 Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	400.015.109
	1.9.9.9.10.0.1 Reserva Global de Reversão - Principal	17.436.066
32.202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	251.570.040
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no	250.808.672
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	4.090.661
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	246.718.011
1050	Recursos Próprios Livres da UO	761.368
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	761.368
32.265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.552.179.957
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de	819.308.329
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	13.362.827
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	805.945.502
1050	Recursos Próprios Livres da UO	88.046.221
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	9.862
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	87.777.984
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	258.375
1052	Recursos Livres da UO	644.825.407
	1.3.4.1.01.2.1 Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	326.582.915
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	136.697.328
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	4.770.354
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	170.017.397
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.757.413
32.266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.946.324.514
1052	Recursos Livres da UO	1.011.319.273
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.011.149.919
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	83.724
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	85.630
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.935.005.241
	1.3.1.1.02.3.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Setor Elétrico - Principal	1.501.257.157
	1.3.1.1.02.3.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Setor Elétrico - Multas e Juros	26.024
	1.9.1.1.05.0.1 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	371.892.436
	1.9.1.1.05.0.2 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros	2.325.380
	1.9.1.1.05.0.3 Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa	59.504.244
32.314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.304.815
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.304.815
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.304.815
32.396	Agência Nacional de Mineração - ANM	452.648.442
1050	Recursos Próprios Livres da UO	104.612
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	100.224
	1.6.1.1.03.0.3 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	4.388
1052	Recursos Livres da UO	92.496.740
	1.3.4.4.01.0.1 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	79.125.014
	1.3.4.4.01.0.3 Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	806.351
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.056.916

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1053	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	7.508.459
	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	360.047.090
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	358.944.943
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	1.102.147
32.398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	44.251.683
1050	Recursos Próprios Livres da UO	44.251.683
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	42.023.076
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	2.228.607
33.000	Ministério da Previdência Social	1.016.944.159.979
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	68.996.087
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1.678.032
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	5.892.886.855
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	791.685.256.470
9054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.199.999.998
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o	218.095.342.537
33.201	Instituto Nacional do Seguro Social	5.529.819.209
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	5.529.819.209
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.436.241
	1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	116.689
	1.3.6.1.01.4.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta - Principal	5.410.125.693
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	19.342.824
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	87.030.227
	1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	31.591
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	10.570.100
	1.9.2.3.03.0.1 Reversão de Garantias - Principal	138.561
	1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	20.371
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	6.912
33.206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	70.746.786
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	68.996.087
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	68.978.180
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	17.907
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência	1.678.032
	1.9.1.1.10.0.3 Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	1.678.032
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	72.667
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	72.667
33.904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1.011.343.593.984
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	362.994.979
	1.3.1.1.01.3.1 Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis - FRGPS - Principal	5.126.728
	1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	162.116.373
	1.3.2.2.01.2.1 Dividendos - FRGPS - Principal	146.280.826
	1.3.2.2.01.2.2 Dividendos - FRGPS - Multas e Juros	5.709.203
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	103.560
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.695.342
	1.9.4.2.01.0.6 Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	91.959
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	122.494
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	29.851.569
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	7.896.925

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	791.685.256.470
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	415.563.531.355
1.2.1.4.01.1.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	6.956.930.805
1.2.1.4.01.1.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	3.445.165.355
1.2.1.4.01.1.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.248.632.727
1.2.1.4.01.2.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	110.213.206.853
1.2.1.4.01.2.2	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	3.589.024.998
1.2.1.4.01.2.3	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1.151.368.519
1.2.1.4.01.2.4	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	417.162.742
1.2.1.4.02.0.1	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	243.101.967.423
1.2.1.4.02.0.2	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	3.362.883.866
1.2.1.4.02.0.3	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1.593.882.377
1.2.1.4.02.0.4	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	436.434.523
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	232.093
1.9.1.1.11.0.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	62.069.122
1.9.2.2.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	172.953.898
1.9.2.2.03.0.2	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	264.166
1.9.2.3.04.0.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	104.933.127
1.9.2.3.04.0.2	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	880.570
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	247.715.091
1.9.9.9.99.1.4	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.016.860
9054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1.199.999.998
1.2.1.4.01.1.1	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1.199.999.998
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,	218.095.342.537
2.1.1.1.01.0.1	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	218.095.342.537
34.000	Ministério Público da União	2.370.427
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.370.427
34.101	Ministério Público Federal	2.358.680
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.358.680
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	193.200
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.100.000
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	65.480
34.103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	6.673
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.673
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.673
34.105	Escola Superior do Ministério Público da União	5.074
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.074
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.074
35.000	Ministério das Relações Exteriores	270.230.719
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.316.863
1052	Recursos Livres da UO	265.913.856
35.101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	270.172.385
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.258.529
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	169.112

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1052	Recursos Livres da UO	265.913.856
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.089.417
35.201	Fundação Alexandre de Gusmão	58.334
1050	Recursos Próprios Livres da UO	58.334
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	265.913.856
36.000	Ministério da Saúde	6.784.556.511
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	58.334
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1.947.381.269
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	2.448.537.494
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	305.502.497
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro	4.950.000
1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em	263.079.376
1184	Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	29.675.615
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	419.000.000
9035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1.339.637.510
9184	Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	26.792.750
36.201	Fundação Oswaldo Cruz	7.533.811
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	7.533.811
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.637.945
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.257.106
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	1.016.917
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	374.028
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	52.398
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	195.417
36.210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	22.053.500
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	22.053.500
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	166.768
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	10.116.820
	1.3.6.1.01.4.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta - Principal	10.385.677
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	213.480
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	16.439
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.154.316
36.211	Fundação Nacional de Saúde	6.458.306
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	6.458.306
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	6.458.306
36.212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	598.892.450
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	596.608.106
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	561.673.699
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.934.407
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	2.284.344
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.254.844
	1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	29.500
36.213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	586.923.211
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	586.444.986
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	28.537.592
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	26.347

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.2.1.01.0.4 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	11.360
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	261.925.545
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	295.944.142
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	478.225
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	478.225
36.901	Fundo Nacional de Saúde	5.562.695.233
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	764.328.177
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	462.552
	1.9.2.3.01.0.1 Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	763.865.625
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	2.448.537.494
	1.2.1.7.07.1.1 Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1.483.780.796
	1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	268.308.731
	1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	536.617.549
	1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	159.830.418
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	266.694.311
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	84.734
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	74.841.641
	1.3.6.1.01.4.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta - Principal	6.257.015
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.615.656
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	131.402.532
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	32.068.155
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	5.138.177
	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	2.159.788
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.126.613
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro	4.950.000
	1.2.1.7.06.1.1 Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	4.950.000
1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos	263.079.376
	1.9.2.1.05.0.1 Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	263.079.376
1184	Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de	29.675.615
	1.2.1.7.07.1.1 Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	29.675.615
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	419.000.000
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	419.000.000
9035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1.339.637.510
	1.2.1.7.07.1.1 Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1.339.637.510
9184	Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de	26.792.750
	1.2.1.7.07.1.1 Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	26.792.750
39.000	Ministério dos Transportes	3.117.778.224
1050	Recursos Próprios Livres da UO	848.313.081
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.284.723
1052	Recursos Livres da UO	252.797.817
1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de	1.477.373.380
1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	275.227.138
1181	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art.	261.782.085
39.101	Ministério dos Transportes - Administração Direta	69.498.073
1050	Recursos Próprios Livres da UO	69.498.073
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	65.797.416

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
39.207	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.700.657
1050	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	28.488.864
1050	Recursos Próprios Livres da UO	28.488.864
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.456.777
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	1.599.442
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	20.812.325
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.620.320
39.250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.312.565.324
1050	Recursos Próprios Livres da UO	445.466.219
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	58.850
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	433.053.457
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.353.912
1052	Recursos Livres da UO	252.797.817
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	252.699
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	22.639.317
	1.3.3.1.01.0.1 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	1.918.000
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	104.403.209
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	123.584.592
1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização,	77.292.065
	1.9.1.1.14.0.1 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	73.683.662
	1.9.1.1.14.0.3 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	3.608.403
1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	275.227.138
	1.3.3.1.02.0.1 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	261.782.085
	1.9.1.1.15.0.1 Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal	13.445.053
1181	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º	261.782.085
	1.3.3.1.02.0.1 Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	261.782.085
39.252	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	790.143.624
1050	Recursos Próprios Livres da UO	93.867.359
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.463.601
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	69.095.380
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	6.443.176
	1.9.1.1.09.0.2 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	307.740
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	401.014
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	12.156.448
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.284.723
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.284.723
1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização,	693.991.542
	1.9.1.1.14.0.1 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	681.630.827
	1.9.1.1.14.0.2 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Multas e Juros	4.752
	1.9.1.1.14.0.3 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	12.355.963
39.905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	917.082.339
1050	Recursos Próprios Livres da UO	210.992.566
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	210.992.566
1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização,	706.089.773
	1.9.1.1.14.0.1 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	705.248.416
	1.9.1.1.14.0.2 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Multas e Juros	1.149
	1.9.1.1.14.0.3 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Dívida Ativa	840.208

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
40.000	Ministério do Trabalho e Emprego	56.193.562.532
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	103.974.092
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	15.821.700
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.776.113.296
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	32.006.757.233
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.763.140
1052	Recursos Livres da UO	1.027.139.346
1084	FGTS	41.877.500
9041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	218.116.225
40.101	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1.069.016.846
1052	Recursos Livres da UO	1.027.139.346
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	412.104.698
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	568.083.267
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	46.951.381
1084	FGTS	41.877.500
1.2.1.9.03.1.1	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	16.683.732
1.2.1.9.03.2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	25.193.768
40.203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	3.763.140
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.763.140
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.625.836
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	137.304
40.901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	55.120.782.546
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	103.974.092
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.671.860
1.9.1.1.03.0.1	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	102.302.232
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	15.821.700
1.9.2.2.07.0.1	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	15.821.700
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.776.113.296
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	21.245.535.948
1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	25.650.809
1.2.1.2.01.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	155.343.138
1.2.1.2.01.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	4.056.020
1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1.255.308.636
1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	35.942.156
1.2.1.2.02.0.5	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	25.124.228
1.2.1.2.02.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	2.869.713
1.2.1.2.49.0.7	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	26.282.648
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	32.006.757.233
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	7.235.587.707
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	262.960.153
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	151.164.344
1.6.4.1.03.0.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	24.079.698.299
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.630.166
1.9.2.2.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	274.618.452
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	98.112

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
9041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	218.116.225
	1.2.1.2.01.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	218.116.225
41.000	Ministério das Comunicações	1.304.746.719
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.864.921
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	173.067.935
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.047.370
1052	Recursos Livres da UO	867.300.088
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	255.466.405
41.231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	264.334.370
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.864.921
	1.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	5.854.817
	1.2.2.1.10.0.3 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	6.389
	7.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.715
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.003.044
	1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.641
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.807.941
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	193.462
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	255.466.405
	1.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	66.488.876
	1.1.2.1.02.1.3 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	34.103
	1.1.2.1.02.1.4 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.396
	1.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	21.440.481
	1.1.2.1.02.2.3 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.616.661
	1.1.2.1.02.3.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.776.509
	1.1.2.1.02.4.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.797.840
	1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	77.295.108
	1.3.3.3.01.1.3 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	15.369.854
	1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.917.842
	1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	325.108
	1.3.3.3.04.1.3 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.479.975
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	168.000
	1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	13.769
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	19.000
	1.9.1.1.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	49.590.776
	1.9.1.1.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	9.346.849
	7.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	214.919
	7.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	561.339
41.902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	641.308.428
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	173.067.935
	1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	85.883.454
	1.3.3.3.01.1.3 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	17.077.615

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.130.934
	1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	361.231
	1.3.3.3.04.1.3 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.644.416
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	420.000
	1.3.3.3.06.1.1 Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.238
	1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	15.298
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	47.500
	1.9.1.1.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	55.100.862
	1.9.1.1.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	10.385.387
1052	Recursos Livres da UO	468.240.493
	1.2.2.1.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	464.613.060
	1.2.2.1.09.1.3 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	1.500.914
	7.2.2.1.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.126.519
41.903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	399.103.921
1050	Recursos Próprios Livres da UO	44.326
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	44.326
1052	Recursos Livres da UO	399.059.595
	1.2.2.1.09.2.1 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	285.160.114
	1.2.2.1.09.2.2 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros	1.833.759
	1.2.2.1.09.2.3 Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	4.285.965
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	107.779.757
42.000	Ministério da Cultura	1.761.292.198
1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	985.738.054
1050	Recursos Próprios Livres da UO	291.608.962
1052	Recursos Livres da UO	3.399.833
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao	463.238.678
1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	17.306.671
42.201	Fundação Casa de Rui Barbosa	1.278
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.278
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.278
42.202	Fundação Biblioteca Nacional - BN	1.904.521
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.904.521
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	360.025
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.544.496
42.204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	1.702.806
1050	Recursos Próprios Livres da UO	468.496
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	65.662
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	399.294
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	3.540
1052	Recursos Livres da UO	1.234.310
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	286.315
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	30.745

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	917.250
42.205	Fundação Nacional de Artes	16.244
1050	Recursos Próprios Livres da UO	16.244
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	16.244
42.206	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	2.154.740
1052	Recursos Livres da UO	2.154.740
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.187.305
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	967.435
42.207	Instituto Brasileiro de Museus	2.003.103
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.003.103
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.925
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	2.391
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.969.787
42.902	Fundo Nacional de Cultura	1.753.509.506
1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	985.738.054
	1.2.2.1.04.0.1 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	830.594.418
	1.2.2.1.04.0.2 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros	83.131
	1.2.2.1.04.0.3 Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	1.117.789
	1.9.2.2.10.2.1 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	42.036.144
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	111.906.572
1050	Recursos Próprios Livres da UO	287.215.320
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	247.992.505
	1.9.2.2.10.1.1 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal	24.688.379
	1.9.2.2.10.2.1 Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal	78.516
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	287.352
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	14.168.568
1052	Recursos Livres da UO	10.783
	1.2.1.9.07.1.1 Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	10.783
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao	463.238.678
	1.3.9.1.01.1.1 Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	1.698.390
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	1.748.047
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	458.108.510
	1.3.9.1.01.5.1 Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Futebol - Principal	1.683.731
1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	17.306.671
	1.3.3.3.01.1.1 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	8.588.345
	1.3.3.3.01.1.3 Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.707.762
	1.3.3.3.03.1.1 Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	213.094
	1.3.3.3.04.1.1 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	36.123
	1.3.3.3.04.1.3 Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	164.442
	1.3.3.3.05.0.1 Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	42.000
	1.3.3.3.99.1.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.530
	1.3.3.3.99.2.1 Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	4.750

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.1.1.02.1.1 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	5.510.086
	1.9.1.1.02.1.3 Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.038.539
44.000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1.956.724.410
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	65.358.743
1050	Recursos Próprios Livres da UO	564.361.449
1052	Recursos Livres da UO	236.502.980
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.398.532
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	8.199.266
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	274.326.276
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	430.935.912
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou	175.566.071
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental	117.044.047
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	10.287.060
1096	Doações Nacionais	57.744.074
44.101	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	117.044.047
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão	117.044.047
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1.908.975
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	115.135.072
44.102	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	28.057.896
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.960
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.191
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	14.769
1052	Recursos Livres da UO	19.840.670
	1.3.4.6.01.1.1 Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	19.385.611
	1.3.4.6.01.1.2 Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	411.949
	1.3.4.6.03.0.1 Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal	43.110
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	8.199.266
	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	7.966.382
	1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	232.884
44.201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	905.011.368
1050	Recursos Próprios Livres da UO	197.942.610
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	21.237
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	193.919.781
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.046.636
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	4.185
	7.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.950.771
1052	Recursos Livres da UO	208.101.712
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	399.757
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	100.706.349
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.332
	1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	106.982.274
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	430.935.912
	1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	430.935.912
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	10.287.060
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	10.255.570

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	31.490
1096	Doações Nacionais	57.744.074
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	40.304.074
	2.4.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	17.440.000
44.206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	21.630.867
1050	Recursos Próprios Livres da UO	21.630.867
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	480.389
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	350.076
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	20.800.402
44.207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	125.470.075
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	65.358.743
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.347.819
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	13.938.846
	1.3.1.1.02.1.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	1.260
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	3.056
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	43.705.160
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	496.157
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	76.081
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	790.364
1050	Recursos Próprios Livres da UO	35.152.202
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.418.056
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	7.505.532
	1.3.1.1.02.1.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	679
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	1.646
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	23.533.548
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	267.161
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	425.580
1052	Recursos Livres da UO	8.560.598
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	3.614.240
	1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	4.946.358
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.398.532
	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	15.932.763
	1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	465.769
44.901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	274.326.276
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a	274.326.276
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	142.591.732
	1.9.1.1.06.1.1 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	111.928.631
	1.9.1.1.06.2.1 Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	19.805.913
44.902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	485.183.881
1050	Recursos Próprios Livres da UO	309.617.810
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	175.311.746
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	12.997.164
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	121.308.900
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do	175.566.071
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	2.863.463

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	172.702.608
46.000	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	179.599.504
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária	12.496.712
1017	Montepio Civil	51.718
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	107.393.813
1050	Recursos Próprios Livres da UO	59.564.830
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	92.431
46.101	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	120.245.820
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial	12.496.712
	2.2.2.1.02.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	12.496.712
1017	Montepio Civil	51.718
	1.9.9.9.04.0.1 Contribuição ao Montepio Civil - Principal	51.718
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	107.393.813
	1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	15.885.135
	1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	585.247
	1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	2.080.011
	1.3.1.1.01.4.1 Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis - SPU - Principal	878.550
	1.3.1.1.01.4.2 Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis - SPU - Multas e Juros	1.221
	1.3.1.1.02.2.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - SPU - Principal	188.716
	1.3.1.1.02.2.2 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - SPU - Multas e Juros	1.460
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	59.108.906
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	531.609
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.838.068
	1.9.2.1.02.0.2 Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	4.177
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.290.713
1050	Recursos Próprios Livres da UO	211.146
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	204.738
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	6.408
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	92.431
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	92.431
46.201	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	58.573.684
1050	Recursos Próprios Livres da UO	58.573.684
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	13.684
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	58.560.000
46.203	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	780.000
1050	Recursos Próprios Livres da UO	780.000
	1.6.1.1.03.0.1 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	780.000
47.000	Ministério do Planejamento e Orçamento	7.076.072
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.177.624
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	41.478
1081	Convênios	5.856.970
47.204	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	6.732
1050	Recursos Próprios Livres da UO	6.732
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	6.732
47.205	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	7.069.340
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.170.892

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	190.597
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	667.960
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	312.335
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	41.478
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.478
1081	Convênios	5.856.970
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	5.856.970
49.000	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	2.348.194.851
1050	Recursos Próprios Livres da UO	48.644.299
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	87.890.487
1052	Recursos Livres da UO	1.962.166.635
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	14.795.394
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	182.477.652
1062	Cobertura de Déicits nas Operações da PGPM	36.978.589
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	15.241.795
49.101	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	15.241.795
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	15.241.795
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	15.241.795
49.201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.059.121.559
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.041.314
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	812.916
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	12.805
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.215.593
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	80.118.216
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	80.118.216
1052	Recursos Livres da UO	1.962.166.635
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	67.397.222
	1.2.2.1.12.1.1 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal	1.804.084.372
	1.2.2.1.12.1.2 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	17.766.133
	1.2.2.1.12.1.3 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	50.132.249
	1.2.2.1.12.1.4 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	12.916.566
	1.2.2.1.13.0.1 Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal	9.870.093
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	14.795.394
	2.1.1.1.03.0.1 Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	14.795.394
49.202	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	273.831.497
1050	Recursos Próprios Livres da UO	46.602.985
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.219.134
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	30.870
	1.3.2.2.01.9.1 Dividendos - Demais - Principal	529.022
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	12.650.787
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	44.987
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.664.636
	1.9.1.1.09.0.2 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	84.828
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	12.241.320
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.414.049
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.636.904

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	86.448
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	7.772.271
	1.9.4.2.01.0.6 Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	1.342.466
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	609.097
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	5.820.708
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	182.477.652
	1.9.9.9.17.0.1 Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal	182.477.652
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	36.978.589
	7.9.9.9.19.0.1 Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal	36.978.589
51.000	Ministério do Esporte	1.277.493.708
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	399.975.299
1052	Recursos Livres da UO	461.159.071
9052	Recursos Livres da UO	416.359.338
51.101	Ministério do Esporte - Administração Direta	1.277.493.708
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do	399.975.299
	1.3.9.1.01.2.1 Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	5.418.943
	1.3.9.1.01.4.1 Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	391.989.756
	1.3.9.1.01.5.1 Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Futebol - Principal	1.683.731
	1.3.9.1.01.6.1 Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	882.869
1052	Recursos Livres da UO	461.159.071
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	461.159.071
9052	Recursos Livres da UO	416.359.338
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	416.359.338
52.000	Ministério da Defesa	24.008.034.484
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.738.250.030
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	5.643.533
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	61.195.521
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.189.211.520
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19.522.915
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.504.495.986
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	32.578.112
1052	Recursos Livres da UO	4.601.887.539
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	261.699.316
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.347.993.512
1081	Convênios	107.500.000
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização	17.044.252
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	426.106.289
1183	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	20.772.931
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o	1.185.425.592
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.469.952.511
9183	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	18.754.925
52.101	Ministério da Defesa - Administração Direta	9.190.211.520
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	9.189.211.520
	1.2.1.5.04.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	9.189.211.520
1081	Convênios	1.000.000
	1.7.4.1.01.0.1 Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.000.000
52.111	Comando da Aeronáutica	2.257.436.982

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1052	Recursos Livres da UO	1.876.611
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.876.611
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,	897.966.777
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	897.966.777
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.357.593.594
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.357.593.594
52.121	Comando do Exército	146.653.752
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.625.896
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.625.896
1081	Convênios	102.500.000
	2.4.2.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	94.000.000
	2.4.3.2.01.0.1 Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	8.500.000
1183	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	20.772.931
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	20.772.931
9183	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	18.754.925
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	18.754.925
52.131	Comando da Marinha	1.747.811.244
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.347.993.512
	1.3.4.1.02.3.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	791.540.731
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	556.452.781
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,	287.458.815
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	287.458.815
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	112.358.917
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	112.358.917
52.211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	5.157.931
1050	Recursos Próprios Livres da UO	5.107.931
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	5.107.931
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.000
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	50.000
52.221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	150.555.001
1050	Recursos Próprios Livres da UO	150.432.721
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.500.313
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	14.748.168
	1.3.2.2.01.9.1 Dividendos - Demais - Principal	76.754
	1.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal	119.520.490
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	342.177
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	70.402
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.700.237
	7.5.1.1.01.0.1 Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	12.474.180
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	122.280
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	122.280
52.222	Fundação Osório	447.834
1050	Recursos Próprios Livres da UO	447.834
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	406.640
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	41.194

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
52.232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	37.169.894
1050	Recursos Próprios Livres da UO	37.169.894
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	7.269.894
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	20.300.000
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	9.600.000
52.233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	4.000.000
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.000.000
52.901	Fundo do Ministério da Defesa	3.824.078
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.824.078
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.339.056
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	185.479
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.299.543
52.902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	19.522.915
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	19.522.915
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	910.149
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	30.160
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.210.980
	1.6.3.1.01.0.1 Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	743.817
	1.6.3.2.01.0.1 Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	13.116.021
	1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	3.200.844
	1.9.2.3.99.0.2 Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	310.944
52.903	Fundo do Serviço Militar	22.056.599
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.546.707
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.546.707
1052	Recursos Livres da UO	20.509.892
	1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	7.817.471
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.692.421
52.910	Fundo Aeronáutico - Receitas Específicas	29.848.115
1050	Recursos Próprios Livres da UO	29.848.115
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.247.269
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.903.901
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.851.245
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	845.700
52.911	Fundo Aeronáutico	5.855.046.494
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	378.939.356
	1.2.1.6.05.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal	315.791.404
	1.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	63.144.675
	7.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.277
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.157.611.531
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.121.328
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	130.376
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	962.975.927
	1.3.2.2.01.9.1 Dividendos - Demais - Principal	2.047
	1.3.6.1.01.4.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta - Principal	74.744.805

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1051	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	15.687.326
	1.6.2.1.02.0.1 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	1.440.062
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	17.722.352
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	28.787.308
	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.941.156
1052	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	11.941.156
	Recursos Livres da UO	4.306.554.451
52.920	1.6.2.1.01.1.1 Serviços de Navegação Aérea - Principal	4.306.554.451
	Fundo do Exército - Receitas Específicas	80.395.661
1050	Recursos Próprios Livres da UO	80.395.661
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.038.687
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	15.805
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	55.622.122
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	1.903
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	7.554.756
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	504.229
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	1.505.860
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	152.299
52.921	Fundo do Exército	2.357.144.108
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	1.776.514.248
	1.2.1.6.05.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal	1.651.637.883
	1.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	7.697.358
	7.9.2.1.04.0.1 Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	117.179.007
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	61.195.521
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	59.661.747
	1.1.2.1.01.0.2 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.440.346
	7.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	93.428
1050	Recursos Próprios Livres da UO	509.778.515
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	56.856.364
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	34.257
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	222.041.212
	1.3.6.1.01.4.1 Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta - Principal	181.558.420
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	13.146.656
	1.6.1.1.01.0.2 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros	5.452
	1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	8.983.548
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	9.459.244
	1.6.2.1.02.0.1 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	579.243
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	62.829
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	409.469
	1.9.2.1.01.0.1 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.514.496
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	11.825.871
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	784.214
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	2.517.240
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	9.655.824
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	9.655.824
52.930	Fundo Naval - Receitas Específicas	22.585.909

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	14.380.765
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	421.653
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.512.000
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.858.320
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.386.000
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos - Principal	202.792
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.205.144
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	4.205.144
1081	Convênios	4.000.000
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.000.000
1.7.2.4.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.000.000
52.931	Fundo Naval	1.730.283.019
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	582.796.426
1.2.1.6.05.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Principal	451.212.367
1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	131.584.059
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	5.643.533
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.641.698
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.835
1050	Recursos Próprios Livres da UO	430.253.353
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.718.880
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	287.189.000
1.3.6.1.01.4.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta - Principal	76.313.541
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	35.679.511
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	7.644.629
1.6.2.1.03.0.1	Serviços Portuários - Principal	483.024
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	38.520
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	234.057
1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	1.024.637
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	2.922.248
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.306
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	6.603.708
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	6.603.708
1052	Recursos Livres da UO	136.142
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	136.142
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	261.699.316
1.6.2.1.01.2.1	Serviços de Navegação Naval - Principal	261.699.316
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na	17.044.252
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	17.044.252
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros	426.106.289
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	426.106.289
52.932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	347.883.428
1050	Recursos Próprios Livres da UO	75.072.985
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	72.326.840
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.746.145
1052	Recursos Livres da UO	272.810.443
1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	203.079.577

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.2.1.9.06.1.2 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros	1.485.707
	1.2.1.9.06.1.3 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	2.689.405
	1.2.1.9.06.1.4 Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.639.811
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	63.915.943
53.000	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	616.665.169
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos	135.380.290
1050	Recursos Próprios Livres da UO	127.750.173
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	17.159.471
1052	Recursos Livres da UO	39.294.232
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e	83.948.635
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de	212.443.717
1182	Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	688.651
53.101	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	150.458.734
1050	Recursos Próprios Livres da UO	39.768.739
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	39.768.739
1052	Recursos Livres da UO	26.052.709
	1.6.1.1.06.0.1 Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal	26.052.709
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos	83.948.635
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	34.818.203
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	49.130.432
1182	Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	688.651
	1.9.3.1.10.0.1 Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	688.651
53.201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	67.923.278
1050	Recursos Próprios Livres da UO	56.146.646
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	343.457
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	9.528.519
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	17.614.413
	1.3.2.2.01.9.1 Dividendos - Demais - Principal	3.677
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	24.833.359
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.959.416
	1.9.2.1.03.0.1 Indenização por Sinistro - Principal	403.973
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	459.832
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.776.632
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	11.776.632
53.202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	20.466.595
1050	Recursos Próprios Livres da UO	11.144.407
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	8.812.208
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	2.308.188
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	24.011
1052	Recursos Livres da UO	9.322.188
	7.9.9.9.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	9.322.188
53.203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	17.675.188
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.675.188
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	12.743.165
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	4.635.800

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	296.223
53.204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	7.533.946
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.151.107
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	988.095
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.458
	1.3.1.1.02.1.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	170.271
	1.3.2.2.01.9.1 Dividendos - Demais - Principal	98.634
	1.4.1.1.01.0.1 Receita Agropecuária - Principal	15.981
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	841.076
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	34.592
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.382.839
	2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	2.296.273
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	3.086.566
53.207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	3.959.952
1050	Recursos Próprios Livres da UO	864.086
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	864.086
1052	Recursos Livres da UO	3.095.866
	7.9.9.9.13.1.1 Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias	3.095.866
53.210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	348.647.476
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos	135.380.290
	1.3.4.5.01.0.1 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	135.207.409
	1.3.4.5.01.0.3 Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	172.881
1052	Recursos Livres da UO	823.469
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	823.469
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de	212.443.717
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	196.521.729
	1.3.4.5.03.4.1 Utilização de Recursos Hídricos - Terras Indígenas - Principal	15.921.988
54.000	Ministério do Turismo	1.697.778.896
1050	Recursos Próprios Livres da UO	14.202
1052	Recursos Livres da UO	465.314.843
1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do	812.339.528
9052	Recursos Livres da UO	420.110.323
54.101	Ministério do Turismo - Administração Direta	1.697.778.896
1050	Recursos Próprios Livres da UO	14.202
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	14.202
1052	Recursos Livres da UO	465.314.843
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	465.313.657
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.186
1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do	812.339.528
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	218.391.318
	1.3.3.2.04.0.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	541.773.775
	1.3.3.2.04.0.2 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros	255.640
	1.3.3.2.04.0.3 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa	51.918.795
9052	Recursos Livres da UO	420.110.323
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	420.110.323
55.000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	70.029.060.321
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	260.321

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em	28.800.000
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o	70.000.000.000
55.101	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	40.003.459.156
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	259.156
	1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	259.156
1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos	3.200.000
	1.9.2.1.05.0.1 Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	3.200.000
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,	40.000.000.000
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	40.000.000.000
55.901	Fundo Nacional de Assistência Social	30.025.601.165
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	1.165
	1.3.2.1.03.0.1 Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1.165
1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos	25.600.000
	1.9.2.1.05.0.1 Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	25.600.000
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,	30.000.000.000
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	30.000.000.000
56.000	Ministério das Cidades	150.773.086
1050	Recursos Próprios Livres da UO	150.773.086
56.201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	115.291.154
1050	Recursos Próprios Livres da UO	115.291.154
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.134.592
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	10.176
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	19.093.083
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	117.159
	1.6.2.1.02.0.1 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	91.300.701
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	115.076
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	1.421.050
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	99.317
56.202	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	32.130.050
1050	Recursos Próprios Livres da UO	32.130.050
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	3.828.080
	1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	35.872
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	146.124
	1.6.2.1.02.0.1 Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	28.110.188
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	4.274
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.512
56.902	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	3.351.882
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.351.882
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.351.882
58.000	Ministério da Pesca e Aquicultura	14.843.480
1050	Recursos Próprios Livres da UO	27.933
1052	Recursos Livres da UO	14.815.547
58.101	Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	14.843.480
1050	Recursos Próprios Livres da UO	27.933
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	27.933
1052	Recursos Livres da UO	14.815.547
	1.1.2.1.05.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	14.815.547

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
59.000	Conselho Nacional do Ministério Público	13.666
1050	Recursos Próprios Livres da UO	13.666
59.101	Conselho Nacional do Ministério Público	13.666
1050	Recursos Próprios Livres da UO	13.666
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	13.666
68.000	Ministério de Portos e Aeroportos	11.623.416.916
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.106.237.453
1052	Recursos Livres da UO	4.675.393.674
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	27.029.414
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	188.591.859
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria	3.626.164.516
68.201	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	34.619.779
1052	Recursos Livres da UO	34.619.779
	1.3.3.2.03.0.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	31.332.000
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.813.221
	1.9.1.1.01.0.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	474.558
68.213	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	424.937.888
1050	Recursos Próprios Livres da UO	193.838.145
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	193.773.581
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	64.564
1052	Recursos Livres da UO	15.478.470
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.900.446
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	115.808
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	335.292
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	126.924
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	27.029.414
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	8.088.454
	1.9.1.1.01.0.3 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	18.924.846
	1.9.1.1.01.0.4 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	16.114
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	188.591.859
	1.2.1.9.05.1.1 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	184.485.708
	1.2.1.9.05.1.2 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	2.132.990
	1.2.1.9.05.1.3 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	1.765.445
	1.2.1.9.05.1.4 Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	207.716
68.901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	9.268.400.351
1050	Recursos Próprios Livres da UO	2.402.819.567
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1.712.928.357
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	689.891.210
1052	Recursos Livres da UO	3.239.416.268
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	3.239.416.268
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da	3.626.164.516
	1.2.2.1.05.0.1 Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	3.626.164.516
68.902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.895.458.898
1050	Recursos Próprios Livres da UO	509.579.741
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	509.579.741
1052	Recursos Livres da UO	1.385.879.157
	1.3.3.2.04.0.1 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	1.264.138.808

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.3.3.2.04.0.2 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros	596.493
	1.3.3.2.04.0.3 Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa	121.143.856
71.000	Encargos Financeiros da União	29.383.349.234
1050	Recursos Próprios Livres da UO	7.822.332.441
1052	Recursos Livres da UO	217.645.381
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	291.181.874
1147	Destinações do Fundo Social - FS	21.052.189.538
71.101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	291.181.874
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	291.181.874
	1.3.1.1.01.5.1 Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis - Malha Ferroviária/Fundo Contingente - Extinta RFFSA - Principal	291.181.874
71.903	Fundo Social - FS	24.762.323.258
1050	Recursos Próprios Livres da UO	3.710.133.720
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.710.133.720
1147	Destinações do Fundo Social - FS	21.052.189.538
	1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	694.103.977
	1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	77.039.261
	1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.207.648.521
	1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.900.299.236
	1.5.1.1.02.1.1 Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Principal	10.523.813.887
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.097.436.603
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	1.551.848.053
71.904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	53.122.441
1050	Recursos Próprios Livres da UO	43.043.888
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	32.784.258
	1.3.2.1.05.0.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	10.259.630
1052	Recursos Livres da UO	10.078.553
	1.6.4.1.02.0.1 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	10.078.553
71.905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.276.721.661
1050	Recursos Próprios Livres da UO	4.069.154.833
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	3.954.642.853
	1.9.2.2.08.0.1 Restituição de Garantias Prestadas - Principal	114.511.980
1052	Recursos Livres da UO	207.566.828
	1.6.4.1.02.0.1 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	189.023.792
	1.6.4.1.02.0.2 Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	18.543.036
73.000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	593.234.949.059
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.735.692
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	181.303.764
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	608.650.089
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado	268.716.387
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal	264.857.206
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	25.726.012
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	258.873.416.495
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	218.265.821.753
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.752.484.186
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.904.524.652

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.078.330.253
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	24.562.149.477
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	27.382.982
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e	23.426.473
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os	2.282.330.976
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os	1.492.208.679
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os	6.613.109.821
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos	59.945.825.468
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.315.952
1287	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação	3.569.592
1289	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito	20.772.931
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.469.450.000
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.082.085.294
9203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	244.000.000
9289	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito	18.754.925
73.107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	24.562.149.477
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	24.562.149.477
1.2.1.9.04.1.1	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	23.853.832.336
1.2.1.9.04.1.2	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	151.936.973
1.2.1.9.04.1.3	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	415.833.799
1.2.1.9.04.1.4	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros	140.546.369
73.108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	496.697.495.615
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	258.873.416.495
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	20.550.309.588
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	949.862.494
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	70.206.145
1.1.1.3.01.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	81.268.075
1.1.1.3.01.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	135.478.693
1.1.1.3.02.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	80.278.611.916
1.1.1.3.02.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.571.379.284
1.1.1.3.02.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	238.487.364
1.1.1.3.02.0.7	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	139.842.241
1.1.1.3.02.0.8	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	304.552.433
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	54.146.401.864
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	433.672.774
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	171.295.964
1.1.1.3.03.1.7	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	26.320.355
1.1.1.3.03.1.8	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	56.016.458
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	45.728.757.172
1.1.1.3.03.3.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	22.951.485.652
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	6.149.183.197
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	21.025.193
1.1.1.4.01.1.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	2.959.592.124
1.1.1.4.01.1.2	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	181.236
1.1.1.4.01.2.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	938.374.913
1.1.1.4.01.3.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	2.486.523.958
1.1.1.4.01.4.1	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	8.610.431.615

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1202	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	24.303.991
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	9.436.671.023
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	235.331.919
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	73.341.358
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	25.954.085
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	78.126.834
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	173.292
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	229.500
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	22.170
	7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.615
	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	218.265.821.753
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	17.326.731.613
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	800.864.456
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	59.193.416
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	68.520.142
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	114.227.134
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	67.685.888.479
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1.324.888.416
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	201.077.581
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	117.906.203
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	256.779.502
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	45.652.848.631
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	365.645.672
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	144.426.009
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	22.191.672
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	47.229.563
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	38.555.618.792
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	19.351.252.609
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	5.184.605.441
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	17.727.123
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	2.495.342.379
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	152.807
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	791.178.848
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	2.096.480.985
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	7.259.775.676
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	20.491.601
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	7.956.408.901
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	198.417.108
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	61.836.831
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	21.882.856
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	65.871.645
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	146.109
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	193.500
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	18.692
	7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	1.361
	Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.752.484.186
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	1.160.624.363

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	71.073
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	367.990.162
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	975.107.435
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	3.376.639.849
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	9.530.977
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	3.700.655.303
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	92.287.027
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	28.761.317
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	10.178.073
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	30.637.974
	7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	633
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.904.524.652
	1.1.1.2.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	3.400.703.406
	1.1.1.2.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	247.909.355
	1.1.1.2.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	15.588.194
	1.1.1.2.01.1.7 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa	12.592.989
	1.1.1.2.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa	22.229.409
	1.1.1.2.01.2.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	188.927.967
	1.1.1.2.01.2.2 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	13.772.742
	1.1.1.2.01.2.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	866.012
	1.1.1.2.01.2.7 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa	699.611
	1.1.1.2.01.2.8 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Juros da Dívida Ativa	1.234.967
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.078.330.253
	1.2.2.1.08.1.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	102.467.453
	1.2.2.1.08.2.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	974.990.770
	1.2.2.1.08.2.3 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	290.691
	1.2.2.1.08.2.7 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa	59.461
	1.2.2.1.08.2.8 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa	521.878
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	27.382.982
	1.1.1.5.01.0.1 Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Principal	27.382.982
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.469.450.000
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.847.250.000
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	622.200.000
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.082.085.294
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.557.485.294
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	524.600.000
9203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	244.000.000
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	244.000.000
73.109	Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	39.527.856
1289	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do	20.772.931
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	20.772.931
9289	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do	18.754.925
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	18.754.925
73.111	Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	23.426.473

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e	23.426.473
	1.3.4.6.01.2.1 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	22.761.090
	1.3.4.6.01.2.2 Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	665.383
73.113	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	390.189.308
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	181.303.764
	1.2.1.5.04.1.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	181.303.764
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.315.952
	1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	181.544.402
	1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	23.771.550
1287	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para	3.569.592
	2.2.2.1.02.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal	3.569.592
73.116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	59.945.825.468
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos	59.945.825.468
	1.3.4.1.02.1.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	844.937.369
	1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.552.831.812
	1.3.4.1.02.3.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	4.523.089.896
	1.3.4.1.02.4.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	4.292.939.695
	1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	462.235.563
	1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	3.622.945.562
	1.3.4.1.03.3.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	3.179.730.179
	1.3.4.1.03.4.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	3.219.705.297
	1.3.4.1.04.1.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	34.088.845
	1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	11.800.598.471
	1.3.4.1.04.3.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	2.055.983.423
	1.3.4.1.04.4.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	639.321.671
	1.3.4.3.02.4.1 Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	19.717.417.685
73.118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	3.774.539.655
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para	2.282.330.976
	1.3.4.5.03.2.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	2.105.589.949
	1.3.4.5.03.3.1 Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal	6.148.293
	1.3.4.5.03.4.1 Utilização de Recursos Hídricos - Terras Indígenas - Principal	170.592.734
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para	1.492.208.679
	1.3.4.5.03.1.1 Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	1.492.208.679
73.119	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	6.613.109.821
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	6.613.109.821
	1.3.4.4.02.0.1 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	6.592.866.304
	1.3.4.4.02.0.3 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	20.243.517
73.901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.188.685.386
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	20.735.692
	1.2.1.6.01.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	20.735.692
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	608.650.089
	1.2.1.5.04.2.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	412.317.678
	1.2.1.5.04.3.1 Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	196.332.411

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado	268.716.387
	1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	136.082.518
	1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	132.633.869
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal	264.857.206
	7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	264.857.206
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	25.726.012
	1.2.1.6.02.1.1 Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	25.726.012
74.000	Operações Oficiais de Crédito	72.062.719.324
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.764.916.038
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.779.855
1052	Recursos Livres da UO	13.111.549.768
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	967.953.057
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	19.457.922
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	433.928.524
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	6.091.139.210
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	6.091.139.210
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	9.136.708.819
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	9.136.708.819
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o	22.412.000.000
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	2.592.914.572
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	58.104.706
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	58.104.706
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	87.157.059
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da	87.157.059
74.101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	2.379.953.057
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	967.953.057
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	36.802.761
	2.3.1.1.05.0.1 Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	931.150.296
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,	1.412.000.000
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	1.412.000.000
74.203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	17.839.430
1050	Recursos Próprios Livres da UO	17.839.430
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	17.839.430
74.204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	235.235.430
1050	Recursos Próprios Livres da UO	221.455.575
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	4.960.024
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1.477.122
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	66.634.474
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	156.579
	1.9.4.4.06.0.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros	16.142
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	569.623
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	147.641.611
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.779.855
	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	13.779.855
74.205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	14.086.881
1050	Recursos Próprios Livres da UO	14.086.881
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	9.746.361

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	506.948
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	3.833.572
74.901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	7.368.712.499
1050	Recursos Próprios Livres da UO	350.481.752
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	342.177.820
	1.9.9.9.99.3.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	8.303.932
1052	Recursos Livres da UO	7.018.230.747
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	344.873.016
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.673.357.731
74.902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES -	5.235.050.382
1050	Recursos Próprios Livres da UO	216.333.444
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	215.478.566
	1.3.2.1.05.0.1 Juros de Títulos de Renda - Principal	854.878
1052	Recursos Livres da UO	4.584.788.414
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	1.287.371.741
	2.3.1.1.07.2.1 Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal	3.297.416.673
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	433.928.524
	1.9.3.1.04.0.1 Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal	433.239.873
	1.9.3.1.10.0.1 Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	688.651
74.906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	144.462.047
1050	Recursos Próprios Livres da UO	126.779.384
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	80.633.856
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	8.400.645
	1.9.9.9.99.3.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa	37.744.883
1052	Recursos Livres da UO	17.682.663
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	17.682.663
74.908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	826.435.095
1050	Recursos Próprios Livres da UO	170.478.692
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	25.190.789
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	145.287.903
1052	Recursos Livres da UO	655.956.403
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	655.956.403
74.913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	6.149.243.916
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor	6.091.139.210
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	483.536.696
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	22.349.706
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1.651.909
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	1.912.190
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.187.734
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.888.908.516
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	36.973.630
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	5.611.467
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	3.290.406
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	7.165.940
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.274.032.985
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	10.204.065
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	4.030.493

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	619.302
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.318.034
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.075.970.757
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	540.034.957
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	144.686.663
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	494.710
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	69.637.462
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	4.264
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	22.079.410
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	58.506.446
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	202.598.391
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	571.859
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	222.039.318
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	5.537.222
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.725.679
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	610.684
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.838.278
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	4.077
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.400
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	522
	7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	38
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor	58.104.706
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	43.464.706
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	14.640.000
74.914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO -	6.149.243.916
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor	6.091.139.210
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	483.536.696
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	22.349.706
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1.651.909
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	1.912.190
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	3.187.734
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.888.908.516
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	36.973.630
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	5.611.467
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	3.290.406
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	7.165.940
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.274.032.985
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	10.204.065
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	4.030.493
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	619.302
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.318.034
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.075.970.757
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	540.034.957
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	144.686.663
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	494.710
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	69.637.462
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	4.264
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	22.079.410

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	58.506.446
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	202.598.391
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	571.859
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	222.039.318
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	5.537.222
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	1.725.679
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	610.684
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	1.838.278
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	4.077
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	5.400
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	522
	7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	38
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor	58.104.706
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	43.464.706
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	14.640.000
74.915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	18.447.731.756
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor	9.136.708.819
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	725.305.044
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	33.524.559
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.477.864
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.868.285
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	4.781.601
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.833.362.774
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	55.460.445
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	8.417.201
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	4.935.609
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	10.748.909
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.911.049.478
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	15.306.098
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	6.045.740
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	928.954
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.977.051
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.613.956.135
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	810.052.435
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	217.029.995
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	742.066
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	104.456.193
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	6.397
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	33.119.115
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	87.759.669
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	303.897.586
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	857.788
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	333.058.977
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	8.305.832
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	2.588.519
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	916.027
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	2.757.418

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1210	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	6.116
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.100
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	782
	7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	57
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor	9.136.708.819
1210	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	725.305.044
	1.1.1.3.01.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	33.524.559
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	2.477.864
	1.1.1.3.01.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	2.868.285
	1.1.1.3.01.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	4.781.601
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	2.833.362.774
	1.1.1.3.02.0.2 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	55.460.445
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	8.417.201
	1.1.1.3.02.0.7 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	4.935.609
	1.1.1.3.02.0.8 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	10.748.909
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.911.049.478
	1.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	15.306.098
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	6.045.740
	1.1.1.3.03.1.7 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	928.954
	1.1.1.3.03.1.8 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1.977.051
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1.613.956.135
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	810.052.435
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	217.029.995
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	742.066
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	104.456.193
	1.1.1.4.01.1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros	6.397
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	33.119.115
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	87.759.669
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	303.897.586
	1.1.1.4.01.4.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros	857.788
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	333.058.977
	1.1.1.4.01.5.2 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros	8.305.832
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	2.588.519
	1.1.1.4.01.5.7 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa	916.027
	1.1.1.4.01.5.8 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa	2.757.418
	7.1.1.3.03.1.2 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias	6.116
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	8.100
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	782
	7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	57
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor	87.157.059
9209	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	65.197.059
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	21.960.000
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor	87.157.059
9210	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	65.197.059
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	21.960.000
74.916	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA	11.000.000.000
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,	11.000.000.000

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	11.000.000.000
74.917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1.269.070.666
1050	Recursos Próprios Livres da UO	326.638.430
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	326.500.182
	1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	138.248
1052	Recursos Livres da UO	472.051.644
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	472.051.644
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	7.188.604
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	7.188.604
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	463.191.988
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	463.191.988
74.918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.133.932.378
1050	Recursos Próprios Livres da UO	206.114.080
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	172.824.078
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	33.290.002
1052	Recursos Livres da UO	334.902.395
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	334.902.395
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	11.663.919
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	506.954
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	5.100.037
	7.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.056.928
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	581.251.984
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	581.251.984
74.919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	590.881.871
1050	Recursos Próprios Livres da UO	114.708.370
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	102.891.415
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	11.816.955
1052	Recursos Livres da UO	27.937.502
	1.9.4.4.07.1.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	35.438
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	27.902.064
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	605.399
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	179.954
	1.9.4.4.07.1.2 Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros	540
	2.3.1.1.07.1.1 Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	424.905
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	447.630.600
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	447.630.600
74.920	Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações -	1.100.840.000
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.100.840.000
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	1.100.840.000
74.921	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR	10.000.000.000
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,	10.000.000.000
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	10.000.000.000
75.000	Dívida Pública Federal	2.589.398.075.430
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	41.027.915.349
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	46.538.884.675
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.822.972.167.477
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o	668.378.442.929

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.480.665.000
75.101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.589.398.075.430
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	41.027.915.349
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	24.827.729.439
	2.3.1.1.03.0.1 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	16.200.185.910
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	46.538.884.675
	1.3.2.1.06.0.1 Juros sobre o Capital Próprio - Principal	14.862.197.186
	1.3.2.1.06.0.2 Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	3.584.010
	1.3.2.2.01.1.1 Dividendos - União - Principal	23.006.839.199
	1.6.4.1.01.0.1 Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	2.199.125.041
	2.3.1.1.03.0.1 Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	76.242.499
	2.3.1.1.06.0.1 Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.390.896.740
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.822.972.167.477
	2.1.1.1.02.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal	1.822.972.167.477
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional,	668.378.442.929
	2.1.1.1.01.0.1 Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal	668.378.442.929
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.480.665.000
	2.1.2.2.01.0.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	10.480.665.000
81.000	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	14.671.152
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	421.089
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	10.390.848
1096	Doações Nacionais	2.444.929
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro	1.414.286
81.901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	11.372.578
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	421.089
	1.2.1.9.01.1.1 Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	421.089
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	9.537.203
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	9.537.203
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro	1.414.286
	1.2.1.7.06.1.1 Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1.414.286
81.902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	3.298.574
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	853.645
	1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	853.645
1096	Doações Nacionais	2.444.929
	1.7.9.1.01.0.1 Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	2.444.929
83.000	Banco Central do Brasil	644.243.104
1050	Recursos Próprios Livres da UO	610.138.864
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	34.104.240
83.201	Banco Central do Brasil - BACEN	644.243.104
1050	Recursos Próprios Livres da UO	610.138.864
	1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	37.166
	1.3.2.2.01.9.1 Dividendos - Demais - Principal	6.693.518
	1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	8.553.913
	1.6.1.1.04.0.1 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	493.152.322
	1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	5.362.610
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	260.461
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	1.966.761

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. Recursos Vinculados a Órgãos		
	1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	115.956
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	32.578.366
	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	31.530.046
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	29.887.745
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	34.104.240
	1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.104.240
84.000	Ministério dos Povos Indígenas	751.681
1050	Recursos Próprios Livres da UO	751.681
84.201	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	751.681
1050	Recursos Próprios Livres da UO	751.681
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	3.624
	1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	748.057
90.000	Reserva de Contingência	9.858.708.842
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do	9.858.708.842
90.000	Reserva de Contingência	9.858.708.842
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela	9.858.708.842
	1.3.4.3.02.4.1 Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal	9.858.708.842
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1000	Recursos Livres da União	964.007.101.397
	1.1.1.1.01.0.1 Imposto sobre a Importação - Principal	116.841.960.984
	1.1.1.1.01.0.3 Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	1.159.575
	1.1.1.1.02.0.1 Imposto sobre a Exportação - Principal	6.868.743
	1.1.1.2.01.2.1 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	188.927.967
	1.1.1.2.01.2.3 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	866.011
	1.1.1.3.01.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	40.294.724.682
	1.1.1.3.01.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	137.659.109
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	157.409.042.972
	1.1.1.3.02.0.3 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	467.622.282
	1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	106.169.415.420
	1.1.1.3.03.1.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	335.874.438
	1.1.1.3.03.2.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	89.664.229.750
	1.1.1.3.03.3.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	45.002.913.043
	1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	12.057.221.957
	1.1.1.3.03.4.3 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	41.225.868
	1.1.1.4.01.1.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal	4.642.497.449
	1.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal	1.471.960.646
	1.1.1.4.01.3.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal	3.900.429.739
	1.1.1.4.01.4.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal	13.506.559.397
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	14.802.621.213
	1.1.1.4.01.5.3 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa	115.045.265
	1.1.1.5.02.0.1 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal	103.203.553.116
	1.1.1.5.02.0.3 Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa	9.928.301
	1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.942.513.635
	1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	16.385.091
	1.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	28.495.232
	1.1.2.1.02.1.3 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	14.616
	1.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	9.188.777

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	692.855
1.1.2.1.02.3.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.729.433
1.1.2.1.02.4.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	2.741.623
1.1.2.1.03.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	12.703.824
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	184.686.819
1.1.2.1.05.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	6.349.520
1.1.2.1.06.0.1	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX - Principal	223.073.769
1.1.2.1.07.0.1	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal	7.606.202
1.1.2.1.08.0.1	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	12.823.821
1.1.2.1.09.0.1	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal	14.689.470
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	3.859.510
1.1.2.2.02.0.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	391.175.421
1.1.2.2.02.0.3	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	656.209
1.2.1.2.01.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9.105.229.692
1.2.1.2.01.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	10.993.204
1.2.1.2.02.0.1	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	537.989.416
1.2.1.2.02.0.3	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	15.403.781
1.2.1.9.01.1.1	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	126.327
1.2.1.9.03.1.1	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	7.150.171
1.2.1.9.03.2.1	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	10.797.329
1.2.1.9.05.1.1	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	79.065.303
1.2.1.9.05.1.3	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	756.619
1.2.1.9.06.1.1	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal	87.034.105
1.2.1.9.06.1.3	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa	1.152.602
1.2.1.9.07.1.1	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal	4.621
1.2.2.1.02.0.1	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	104.816.236
1.2.2.1.03.0.1	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	73.221
1.2.2.1.03.0.3	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa	46.256
1.2.2.1.04.0.1	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	355.969.036
1.2.2.1.04.0.3	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa	479.053
1.2.2.1.05.0.1	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	1.826.169.809
1.2.2.1.06.0.1	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	514.305.141
1.2.2.1.07.0.1	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	5.467.093.637
1.2.2.1.07.0.3	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	414.022
1.2.2.1.08.1.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	75.260.578
1.2.2.1.08.2.1	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	716.113.910
1.2.2.1.08.2.3	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	213.507
1.2.2.1.09.1.1	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	199.119.883
1.2.2.1.09.1.3	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	643.249
1.2.2.1.09.2.1	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	152.764.346
1.2.2.1.09.2.3	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa	2.296.052
1.2.2.1.10.0.1	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	2.509.207

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.2.2.1.10.0.3	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa	2.738
1.2.2.1.11.1.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	2.262.094
1.2.2.1.11.2.1	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	25.964.485
1.2.2.1.12.1.1	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal	909.622.373
1.2.2.1.12.1.3	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	25.276.764
1.2.2.1.13.0.1	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal	4.976.518
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	140.071.172
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	121.855
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	710.292.473
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	32.857.416
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	93.006.190
1.3.1.1.01.3.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis - FRGPS - Principal	2.197.169
1.3.1.1.01.4.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis - SPU - Principal	49.324.290
1.3.1.1.01.4.2	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis - SPU - Multas e Juros	68.534
1.3.1.1.01.5.1	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis - Malha Ferroviária/Fundo Contingente - Extinta RFFSA - Principal	124.792.232
1.3.1.1.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Principal	15.119.202
1.3.1.1.02.1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros	64.359
1.3.1.1.02.2.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - SPU - Principal	10.595.068
1.3.1.1.02.2.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - SPU - Multas e Juros	81.969
1.3.1.1.02.3.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Setor Elétrico - Principal	643.395.924
1.3.1.1.02.3.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Setor Elétrico - Multas e Juros	11.153
1.3.1.1.02.4.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - RFB/FUNDAF - Principal	630
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	975.959
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	9.632.340.990
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	46.552.302
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	112.697.208
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	134.424.740
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	4.763.361
1.3.2.1.06.0.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	6.369.513.080
1.3.2.1.06.0.2	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros	1.536.004
1.3.2.2.01.1.1	Dividendos - União - Principal	9.860.073.943
1.3.2.2.01.2.1	Dividendos - FRGPS - Principal	62.691.782
1.3.2.2.01.2.2	Dividendos - FRGPS - Multas e Juros	2.446.801
1.3.2.2.01.9.1	Dividendos - Demais - Principal	2.917.637
1.3.3.1.01.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	822.000
1.3.3.1.02.0.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	224.384.645
1.3.3.2.03.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal	13.428.000
1.3.3.2.04.0.1	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal	773.962.535
1.3.3.2.04.0.2	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros	365.200
1.3.3.2.04.0.3	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa	74.169.708
1.3.3.3.01.1.1	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	73.614.389
1.3.3.3.01.1.3	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	14.637.956
1.3.3.3.03.1.1	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.826.516
1.3.3.3.04.1.1	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	309.626

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1.3.3.3.04.1.3	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.409.500
1.3.3.3.05.0.1	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal	360.000
1.3.3.3.06.1.1	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	530
1.3.3.3.99.1.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	13.113
1.3.3.3.99.2.1	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	40.715
1.3.4.1.01.2.1	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal	139.964.106
1.3.4.1.02.3.1	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	339.231.742
1.3.4.1.03.3.1	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	635.946.036
1.3.4.1.04.1.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	8.999.455
1.3.4.1.04.3.1	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	542.779.624
1.3.4.1.05.0.1	Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão - Principal	17.817
1.3.4.4.01.0.1	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	33.910.721
1.3.4.4.01.0.3	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	345.579
1.3.4.4.02.0.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	219.762.210
1.3.4.4.02.0.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	674.784
1.3.4.5.01.0.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	57.946.032
1.3.4.5.01.0.3	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	74.092
1.3.4.5.03.1.1	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	49.740.289
1.3.4.5.03.2.1	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal	154.409.930
1.3.4.5.03.4.1	Utilização de Recursos Hídricos - Terras Indígenas - Principal	6.823.709
1.3.4.6.01.1.1	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal	8.308.119
1.3.4.6.01.1.2	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros	176.550
1.3.4.6.01.2.1	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal	10.242.491
1.3.4.6.01.2.2	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros	299.423
1.3.4.6.03.0.1	Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal	18.476
1.3.5.1.04.0.1	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal	4.885
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal	21.430.651
1.3.6.1.01.2.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal	586.372.287
1.3.6.1.01.3.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Direta - Principal	1.217.492.566
1.3.6.1.01.4.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta - Principal	2.463.856.918
1.3.9.1.01.1.1	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal	3.071.660
1.3.9.1.01.2.1	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	3.820.731
1.3.9.1.01.4.1	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	796.123.772
1.3.9.1.01.5.1	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Futebol - Principal	6.654.746
1.3.9.1.01.6.1	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	3.405.352
1.3.9.1.01.7.1	Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	524.368.133
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.925.873
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	3.013.226
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	4.562.509
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	424.824
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	17.794.032
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	20.073.181
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	26.517.667
1.9.1.1.13.1.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal	22.842.765
1.9.1.1.13.2.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal	46.496.384

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
	1.9.2.1.02.0.1 Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	2.715.812
	1.9.2.1.02.0.2 Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	162.916
	1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	227.852.268
	1.9.2.2.01.1.1 Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.233.108.380
	1.9.2.2.06.3.1 Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	3.601.025.060
	1.9.2.2.09.0.1 Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal	450.545
	1.9.2.2.13.0.1 Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal	2.494.154
	1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	82.617.812
	1.9.2.3.02.0.1 Ressarcimento de Custos - Principal	115.619.034
	1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	220.252.908
	1.9.2.3.99.0.3 Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	40.461.762
	1.9.3.1.02.2.1 Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	3.979.945
	1.9.9.9.12.2.1 Ônus de Sucumbência - Principal	4.042.141
	1.9.9.9.15.0.1 Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal	8.553.022.485
	1.9.9.9.99.1.1 Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal	1.564.171.002
	1.9.9.9.99.1.3 Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa	6.329.152.108
	1.9.9.9.99.1.4 Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.756.785
	1.9.9.9.99.2.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	3.396.637
	1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	807.686.300
	1.9.9.9.99.2.4 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	235.948.179
	2.9.3.1.01.0.1 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	170.377.953.214
	7.1.1.3.03.3.1 IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias	450.001
	7.1.1.3.03.4.1 IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	43.470
	7.1.1.4.01.2.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias	2.533
	7.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias	209.241
	7.1.2.1.02.1.1 Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	92.108
	7.1.2.1.02.2.1 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias	240.574
	7.1.2.2.02.0.1 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	24.197
	7.2.2.1.09.1.1 Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias	911.365
	7.2.2.1.10.0.1 Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias	63.684
	7.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	6.204.515
1001	Recursos Livres da Seguridade Social	190.570.361.747
	1.2.1.3.01.0.1 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	175.973.600.692
	1.2.1.3.01.0.3 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	415.215.260
	1.2.1.3.01.0.5 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1.037.090.046
	1.2.1.3.01.0.7 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	38.488.251
	1.2.1.3.02.0.1 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	12.192.494.599
	1.2.1.3.02.0.3 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	150.568.344
	1.2.1.3.02.0.5 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	152.803.319
	1.2.1.3.02.0.7 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	26.402.403
	1.2.1.3.49.0.7 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	179.630.814
	1.2.1.7.07.1.1 Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	296.756.159
	1.9.3.1.02.1.1 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	106.780.453

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1002	1.9.3.1.02.1.2 Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	531.407
	Atividades-fim da Seguridade Social	413.609.580.283
	1.2.1.1.01.0.1 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	379.958.339.055
	1.2.1.1.01.0.3 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	88.999.981
	1.2.1.1.01.0.5 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1.898.142.650
	1.2.1.1.01.0.7 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	94.431.438
	1.2.1.1.02.0.1 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	29.537.278.543
	1.2.1.1.02.0.3 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	138.260.358
	1.2.1.1.02.0.5 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	372.800.184
	1.2.1.1.02.0.7 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	32.459.559
	1.2.1.1.49.0.1 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal	163.942.867
	1.2.1.1.49.0.3 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa	1.065.605.351
	1.2.1.1.49.0.7 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	258.553.318
	1.9.2.2.03.0.1 Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	35.161
	1.9.2.2.04.0.1 Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	731.818
1011	Destinações da Cide-Combustíveis	1.847.038.656
	1.2.2.1.08.1.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	175.608.015
	1.2.2.1.08.2.1 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	1.670.932.457
	1.2.2.1.08.2.3 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa	498.184
1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural,	334.371.072
	1.2.2.1.12.1.1 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Principal	318.367.830
	1.2.2.1.12.1.2 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Multas e Juros	3.135.200
	1.2.2.1.12.1.3 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa	8.846.867
	1.2.2.1.12.1.4 Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais - CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.279.394
	1.2.2.1.13.0.1 Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária - Principal	1.741.781
1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	914.709.506
	1.1.2.2.02.0.1 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	912.742.649
	1.1.2.2.02.0.2 Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros	39.369
	1.1.2.2.02.0.3 Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa	1.531.155
	1.1.2.2.02.0.4 Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	339.872
	7.1.2.2.02.0.1 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias	56.461
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	83.431.875.574
	1.2.1.2.01.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	78.044.825.929
	1.2.1.2.01.0.3 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	94.227.464
	1.2.1.2.01.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	399.453.783
	1.2.1.2.01.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	10.429.767
	1.2.1.2.02.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	4.611.337.848
	1.2.1.2.02.0.3 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	132.032.411
	1.2.1.2.02.0.5 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	64.605.157
	1.2.1.2.02.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	7.379.262

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
1056	1.2.1.2.49.0.7 Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	67.583.953
	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	44.782.682.642
	1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	12.598.376.147
	1.2.1.5.01.1.5 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	11.167.862
	1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	5.566.933.056
	1.2.1.5.01.3.1 Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.349.571.032
	1.2.1.5.01.4.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	358.965.826
	1.2.1.5.01.5.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	174.428.355
	1.2.1.5.01.6.1 Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	36.770.997
	7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	24.462.654.937
	7.2.1.5.02.1.3 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	5.521.698
	7.2.1.5.02.1.5 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	7.552.400
1085	7.2.1.5.02.2.1 Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	210.740.332
	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	1.698.293
1123	2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1.698.293
	Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao	3.845.405.194
	1.2.1.7.01.1.1 Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	36.423.148
	1.2.1.7.02.1.1 Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	5.073.708
	1.2.1.7.04.1.1 Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	3.800.010.732
	1.2.1.7.05.1.1 Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Futebol - Principal	1.069.035
	1.2.1.7.06.1.1 Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	2.828.571
	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	18.954.748
	1.3.4.5.03.4.1 Utilização de Recursos Hídricos - Terras Indígenas - Principal	18.954.748
	Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 -	31.000.000.000
	2.2.3.1.02.1.1 Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - CPP - Principal	31.000.000.000
1149	Fundo Social - FS - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica,	18.402.904.882
	1.3.4.1.02.2.1 Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	694.103.977
	1.3.4.1.03.1.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	77.039.261
	1.3.4.1.03.2.1 Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1.207.648.521
	1.3.4.1.04.2.1 Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	5.900.299.236
	1.5.1.1.02.1.1 Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Principal	10.523.813.887
	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de	1.731.792.733
	1.5.1.1.02.2.1 Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Acordos de Individualização de Produção - Principal	1.731.792.733
	Recursos Livres da União	5.324.965.101
	1.1.1.1.01.0.1 Imposto sobre a Importação - Principal	160.000.000
	1.1.1.3.02.0.1 Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	3.622.058.823
	1.1.1.4.01.5.1 Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal	975.999.999
9001	1.2.1.2.01.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	93.478.382
	1.3.9.1.01.7.1 Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	473.427.897
	Recursos Livres da Seguridade Social	3.311.309.854
	1.2.1.3.01.0.1 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	3.043.382.352
	1.2.1.7.07.1.1 Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	267.927.502
	Atividades-fim da Seguridade Social	4.757.931.816
	1.2.1.1.01.0.1 Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	4.757.931.816

Quadro 3

Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária

LDO-2026, Anexo I, Inciso III.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
2. Recursos NÃO Vinculados a Órgãos		
9040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	801.243.276
	1.2.1.2.01.0.1 Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	801.243.276
TOTAL		6.344.718.539.207

Volume I - QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

Quadro 4

Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso IV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento Fiscal
	Total
Despesas Correntes	1.818.050.561.687
Pessoal e Encargos Sociais	304.348.245.137
Juros e Encargos da Dívida	643.939.797.050
Outras Despesas Correntes	869.762.519.500
Despesas de Capital	2.511.661.256.639
Investimentos	62.699.451.078
Inversões Financeiras	228.450.389.140
Amortização da Dívida	2.220.511.416.421
Reserva de Contingência	36.465.303.832
Reserva de Contingência	36.465.303.832
TOTAL	4.366.177.122.158

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamento de Seguridade Social
	Total
Despesas Correntes	1.960.041.430.602
Pessoal e Encargos Sociais	185.197.312.784
Outras Despesas Correntes	1.774.844.117.818
Despesas de Capital	18.414.985.175
Investimentos	18.161.485.175
Inversões Financeiras	253.500.000
Reserva de Contingência	85.001.272
Reserva de Contingência	85.001.272
TOTAL	1.978.541.417.049

Categoria Econômica e Grupo de Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade
	Total
Despesas Correntes	3.778.091.992.289
Pessoal e Encargos Sociais	489.545.557.921
Juros e Encargos da Dívida	643.939.797.050
Outras Despesas Correntes	2.644.606.637.318
Despesas de Capital	2.530.076.241.814
Investimentos	80.860.936.253
Inversões Financeiras	228.703.889.140
Amortização da Dívida	2.220.511.416.421
Reserva de Contingência	36.550.305.104
Reserva de Contingência	36.550.305.104
TOTAL	6.344.718.539.207

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
PODER LEGISLATIVO	12.886.750.704	6.503.553.651	19.390.304.355
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.813.457.709	6.151.082.398	14.964.540.107
1000 - Recursos Livres da União	8.671.457.709	162.888.872	8.834.346.581
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	142.000.000	5.094.774.158	5.236.774.158
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		893.419.368	893.419.368
3 - Outras Despesas Correntes	3.629.040.006	352.251.253	3.981.291.259
1000 - Recursos Livres da União	3.523.878.662	347.131.309	3.871.009.971
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		5.119.944	5.119.944
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	105.161.344		105.161.344
4 - Investimentos	444.252.989	220.000	444.472.989
1000 - Recursos Livres da União	357.890.125	220.000	358.110.125
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	84.783.030		84.783.030
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.579.834		1.579.834
01000 - Câmara dos Deputados	6.701.231.976	2.560.915.849	9.262.147.825
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.534.000.858	2.560.832.849	7.094.833.707
1000 - Recursos Livres da União	4.392.000.858	138.302.849	4.530.303.707
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	142.000.000	2.040.505.291	2.182.505.291
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		382.024.709	382.024.709
3 - Outras Despesas Correntes	1.942.338.026	83.000	1.942.421.026
1000 - Recursos Livres da União	1.867.408.168	83.000	1.867.491.168
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	74.929.858		74.929.858
4 - Investimentos	224.893.092		224.893.092
1000 - Recursos Livres da União	162.510.431		162.510.431
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.069.528		61.069.528
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.313.133		1.313.133
01101 - Câmara dos Deputados	6.563.919.457	2.560.915.849	9.124.835.306
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.534.000.858	2.560.832.849	7.094.833.707
1000 - Recursos Livres da União	4.392.000.858	138.302.849	4.530.303.707
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social	142.000.000	2.040.505.291	2.182.505.291
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		382.024.709	382.024.709
3 - Outras Despesas Correntes	1.867.408.168	83.000	1.867.491.168
1000 - Recursos Livres da União	1.867.408.168	83.000	1.867.491.168
4 - Investimentos	162.510.431		162.510.431
1000 - Recursos Livres da União	162.510.431		162.510.431
01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	137.312.519		137.312.519
3 - Outras Despesas Correntes	74.929.858		74.929.858
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	74.929.858		74.929.858
4 - Investimentos	62.382.661		62.382.661
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.069.528		61.069.528
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.313.133		1.313.133
02000 - Senado Federal	3.842.373.987	2.974.538.049	6.816.912.036
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.666.517.239	2.622.149.796	5.288.667.035
1000 - Recursos Livres da União	2.666.517.239	24.586.023	2.691.103.262
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.322.310.930	2.322.310.930

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		275.252.843	275.252.843
3 - Outras Despesas Correntes	1.059.362.001	352.168.253	1.411.530.254
1000 - Recursos Livres da União	1.052.219.711	347.048.309	1.399.268.020
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		5.119.944	5.119.944
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.142.290		7.142.290
4 - Investimentos	116.494.747	220.000	116.714.747
1000 - Recursos Livres da União	105.514.610	220.000	105.734.610
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.713.436		10.713.436
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	266.701		266.701
02101 - Senado Federal	3.842.373.987	2.974.538.049	6.816.912.036
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.666.517.239	2.622.149.796	5.288.667.035
1000 - Recursos Livres da União	2.666.517.239	24.586.023	2.691.103.262
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.322.310.930	2.322.310.930
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		275.252.843	275.252.843
3 - Outras Despesas Correntes	1.059.362.001	352.168.253	1.411.530.254
1000 - Recursos Livres da União	1.052.219.711	347.048.309	1.399.268.020
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		5.119.944	5.119.944
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.142.290		7.142.290
4 - Investimentos	116.494.747	220.000	116.714.747
1000 - Recursos Livres da União	105.514.610	220.000	105.734.610
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.713.436		10.713.436
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	266.701		266.701
03000 - Tribunal de Contas da União	2.343.144.741	968.099.753	3.311.244.494
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.612.939.612	968.099.753	2.581.039.365
1000 - Recursos Livres da União	1.612.939.612		1.612.939.612
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		731.957.937	731.957.937
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		236.141.816	236.141.816
3 - Outras Despesas Correntes	627.339.979		627.339.979
1000 - Recursos Livres da União	604.250.783		604.250.783
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.089.196		23.089.196
4 - Investimentos	102.865.150		102.865.150
1000 - Recursos Livres da União	89.865.084		89.865.084
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.000.066		13.000.066
03101 - Tribunal de Contas da União	2.343.144.741	968.099.753	3.311.244.494
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.612.939.612	968.099.753	2.581.039.365
1000 - Recursos Livres da União	1.612.939.612		1.612.939.612
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		731.957.937	731.957.937
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		236.141.816	236.141.816
3 - Outras Despesas Correntes	627.339.979		627.339.979
1000 - Recursos Livres da União	604.250.783		604.250.783
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	23.089.196		23.089.196
4 - Investimentos	102.865.150		102.865.150
1000 - Recursos Livres da União	89.865.084		89.865.084
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.000.066		13.000.066

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
PODER JUDICIÁRIO	62.436.432.897	12.551.921.011	74.988.353.908
1 - Pessoal e Encargos Sociais	44.082.069.707	12.550.994.725	56.633.064.432
1000 - Recursos Livres da União	43.459.444.235	1.557.503	43.461.001.738
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.427.060.939	3.427.060.939
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.122.376.283	9.122.376.283
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	622.625.472		622.625.472
3 - Outras Despesas Correntes	16.177.910.995	926.286	16.178.837.281
1000 - Recursos Livres da União	14.196.767.638	926.286	14.197.693.924
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	841.941.660		841.941.660
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	325.242.379		325.242.379
1052 - Recursos Livres da UO	116.249.971		116.249.971
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	697.709.347		697.709.347
4 - Investimentos	855.565.776		855.565.776
1000 - Recursos Livres da União	769.450.304		769.450.304
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.767.846		2.767.846
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.480.441		35.480.441
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	47.867.185		47.867.185
5 - Inversões Financeiras	71.610.000		71.610.000
1000 - Recursos Livres da União	1.610.000		1.610.000
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	70.000.000		70.000.000
9 - Reserva de Contingência	1.249.276.419		1.249.276.419
1000 - Recursos Livres da União	1.249.276.419		1.249.276.419
10000 - Supremo Tribunal Federal	908.173.067	190.730.366	1.098.903.433
1 - Pessoal e Encargos Sociais	487.558.144	190.730.366	678.288.510
1000 - Recursos Livres da União	487.558.144		487.558.144
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		91.417.295	91.417.295
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		99.313.071	99.313.071
3 - Outras Despesas Correntes	377.543.465		377.543.465
1000 - Recursos Livres da União	307.727.542		307.727.542
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	62.079.241		62.079.241
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	232.204		232.204
1052 - Recursos Livres da UO	119.478		119.478
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.385.000		7.385.000
4 - Investimentos	7.311.314		7.311.314
1000 - Recursos Livres da União	4.543.468		4.543.468
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.767.846		2.767.846
9 - Reserva de Contingência	35.760.144		35.760.144
1000 - Recursos Livres da União	35.760.144		35.760.144
10101 - Supremo Tribunal Federal	908.173.067	190.730.366	1.098.903.433
1 - Pessoal e Encargos Sociais	487.558.144	190.730.366	678.288.510
1000 - Recursos Livres da União	487.558.144		487.558.144
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		91.417.295	91.417.295
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		99.313.071	99.313.071
3 - Outras Despesas Correntes	377.543.465		377.543.465
1000 - Recursos Livres da União	307.727.542		307.727.542
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	62.079.241		62.079.241

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	232.204		232.204
1052 - Recursos Livres da UO	119.478		119.478
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.385.000		7.385.000
4 - Investimentos	7.311.314		7.311.314
1000 - Recursos Livres da União	4.543.468		4.543.468
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.767.846		2.767.846
9 - Reserva de Contingência	35.760.144		35.760.144
1000 - Recursos Livres da União	35.760.144		35.760.144
11000 - Superior Tribunal de Justiça	1.983.640.277	504.481.161	2.488.121.438
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.231.763.091	504.403.432	1.736.166.523
1000 - Recursos Livres da União	1.231.763.091		1.231.763.091
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		253.189.675	253.189.675
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		251.213.757	251.213.757
3 - Outras Despesas Correntes	644.387.584	77.729	644.465.313
1000 - Recursos Livres da União	579.734.393	77.729	579.812.122
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	56.533.336		56.533.336
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	155.009		155.009
1052 - Recursos Livres da UO	189.871		189.871
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.774.975		7.774.975
4 - Investimentos	44.388.458		44.388.458
1000 - Recursos Livres da União	44.388.458		44.388.458
9 - Reserva de Contingência	63.101.144		63.101.144
1000 - Recursos Livres da União	63.101.144		63.101.144
11101 - Superior Tribunal de Justiça	1.983.640.277	504.481.161	2.488.121.438
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.231.763.091	504.403.432	1.736.166.523
1000 - Recursos Livres da União	1.231.763.091		1.231.763.091
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		253.189.675	253.189.675
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		251.213.757	251.213.757
3 - Outras Despesas Correntes	644.387.584	77.729	644.465.313
1000 - Recursos Livres da União	579.734.393	77.729	579.812.122
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	56.533.336		56.533.336
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	155.009		155.009
1052 - Recursos Livres da UO	189.871		189.871
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.774.975		7.774.975
4 - Investimentos	44.388.458		44.388.458
1000 - Recursos Livres da União	44.388.458		44.388.458
9 - Reserva de Contingência	63.101.144		63.101.144
1000 - Recursos Livres da União	63.101.144		63.101.144
12000 - Justiça Federal	16.276.655.307	2.537.316.926	18.813.972.233
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.340.142.094	2.537.276.926	14.877.419.020
1000 - Recursos Livres da União	12.340.142.094	210.000	12.340.352.094
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.537.066.926	2.537.066.926
3 - Outras Despesas Correntes	3.342.271.911	40.000	3.342.311.911
1000 - Recursos Livres da União	2.981.702.171	40.000	2.981.742.171
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	141.552.442		141.552.442
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.322.298		9.322.298

Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	209.695.000		209.695.000
4 - Investimentos	344.534.139		344.534.139
1000 - Recursos Livres da União	344.229.139		344.229.139
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	305.000		305.000
5 - Inversões Financeiras	1.610.000		1.610.000
1000 - Recursos Livres da União	1.610.000		1.610.000
9 - Reserva de Contingência	248.097.163		248.097.163
1000 - Recursos Livres da União	248.097.163		248.097.163
12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	13.072.443.076	1.827.233.723	14.899.676.799
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.095.272.804	1.827.233.723	11.922.506.527
1000 - Recursos Livres da União	10.095.272.804	30.000	10.095.302.804
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.827.203.723	1.827.203.723
3 - Outras Despesas Correntes	2.496.398.600		2.496.398.600
1000 - Recursos Livres da União	2.139.438.749		2.139.438.749
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	141.552.442		141.552.442
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.134.184		6.134.184
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	209.273.225		209.273.225
4 - Investimentos	232.674.509		232.674.509
1000 - Recursos Livres da União	232.674.509		232.674.509
9 - Reserva de Contingência	248.097.163		248.097.163
1000 - Recursos Livres da União	248.097.163		248.097.163
12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	678.877.021	150.664.491	829.541.512
1 - Pessoal e Encargos Sociais	445.139.301	150.664.491	595.803.792
1000 - Recursos Livres da União	445.139.301	30.000	445.169.301
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		150.634.491	150.634.491
3 - Outras Despesas Correntes	202.649.700		202.649.700
1000 - Recursos Livres da União	202.460.990		202.460.990
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	188.710		188.710
4 - Investimentos	31.088.020		31.088.020
1000 - Recursos Livres da União	31.088.020		31.088.020
12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	596.959.677	142.353.302	739.312.979
1 - Pessoal e Encargos Sociais	417.892.568	142.353.302	560.245.870
1000 - Recursos Livres da União	417.892.568	30.000	417.922.568
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		142.323.302	142.323.302
3 - Outras Despesas Correntes	151.118.213		151.118.213
1000 - Recursos Livres da União	149.583.513		149.583.513
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.534.700		1.534.700
4 - Investimentos	27.948.896		27.948.896
1000 - Recursos Livres da União	27.643.896		27.643.896
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	305.000		305.000
12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	811.996.031	206.392.077	1.018.388.108
1 - Pessoal e Encargos Sociais	621.109.762	206.352.077	827.461.839
1000 - Recursos Livres da União	621.109.762	30.000	621.139.762
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		206.322.077	206.322.077
3 - Outras Despesas Correntes	165.872.072	40.000	165.912.072

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	164.267.942	40.000	164.307.942
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.182.355		1.182.355
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	421.775		421.775
4 - Investimentos	23.404.197		23.404.197
1000 - Recursos Livres da União	23.404.197		23.404.197
5 - Inversões Financeiras	1.610.000		1.610.000
1000 - Recursos Livres da União	1.610.000		1.610.000
12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	493.730.550	142.766.858	636.497.408
1 - Pessoal e Encargos Sociais	375.760.101	142.766.858	518.526.959
1000 - Recursos Livres da União	375.760.101	30.000	375.790.101
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		142.736.858	142.736.858
3 - Outras Despesas Correntes	108.337.144		108.337.144
1000 - Recursos Livres da União	108.174.659		108.174.659
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	162.485		162.485
4 - Investimentos	9.633.305		9.633.305
1000 - Recursos Livres da União	9.633.305		9.633.305
12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	361.705.682	64.906.475	426.612.157
1 - Pessoal e Encargos Sociais	233.779.583	64.906.475	298.686.058
1000 - Recursos Livres da União	233.779.583	30.000	233.809.583
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		64.876.475	64.876.475
3 - Outras Despesas Correntes	111.640.887		111.640.887
1000 - Recursos Livres da União	111.521.023		111.521.023
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	119.864		119.864
4 - Investimentos	16.285.212		16.285.212
1000 - Recursos Livres da União	16.285.212		16.285.212
12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	260.943.270	3.000.000	263.943.270
1 - Pessoal e Encargos Sociais	151.187.975	3.000.000	154.187.975
1000 - Recursos Livres da União	151.187.975	30.000	151.217.975
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.970.000	2.970.000
3 - Outras Despesas Correntes	106.255.295		106.255.295
1000 - Recursos Livres da União	106.255.295		106.255.295
4 - Investimentos	3.500.000		3.500.000
1000 - Recursos Livres da União	3.500.000		3.500.000
13000 - Justiça Militar da União	678.697.610	256.710.580	935.408.190
1 - Pessoal e Encargos Sociais	394.387.274	256.710.580	651.097.854
1000 - Recursos Livres da União	394.387.274		394.387.274
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		181.689.234	181.689.234
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		75.021.346	75.021.346
3 - Outras Despesas Correntes	187.762.449		187.762.449
1000 - Recursos Livres da União	187.521.777		187.521.777
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	240.672		240.672
4 - Investimentos	3.321.301		3.321.301
1000 - Recursos Livres da União	3.321.301		3.321.301
5 - Inversões Financeiras	70.000.000		70.000.000
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	70.000.000		70.000.000

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9 - Reserva de Contingência	23.226.586		23.226.586
1000 - Recursos Livres da União	23.226.586		23.226.586
13101 - Justiça Militar da União	678.697.610	256.710.580	935.408.190
1 - Pessoal e Encargos Sociais	394.387.274	256.710.580	651.097.854
1000 - Recursos Livres da União	394.387.274		394.387.274
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		181.689.234	181.689.234
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		75.021.346	75.021.346
3 - Outras Despesas Correntes	187.762.449		187.762.449
1000 - Recursos Livres da União	187.521.777		187.521.777
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	240.672		240.672
4 - Investimentos	3.321.301		3.321.301
1000 - Recursos Livres da União	3.321.301		3.321.301
5 - Inversões Financeiras	70.000.000		70.000.000
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	70.000.000		70.000.000
9 - Reserva de Contingência	23.226.586		23.226.586
1000 - Recursos Livres da União	23.226.586		23.226.586
14000 - Justiça Eleitoral	12.679.935.878	1.320.593.716	14.000.529.594
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.811.129.298	1.320.466.585	8.131.595.883
1000 - Recursos Livres da União	6.811.129.298	65.503	6.811.194.801
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		32.960.331	32.960.331
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.287.440.751	1.287.440.751
3 - Outras Despesas Correntes	5.412.181.396	127.131	5.412.308.527
1000 - Recursos Livres da União	5.120.986.915	127.131	5.121.114.046
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	175.366.473		175.366.473
1052 - Recursos Livres da UO	115.828.008		115.828.008
4 - Investimentos	281.258.711		281.258.711
1000 - Recursos Livres da União	281.258.711		281.258.711
9 - Reserva de Contingência	175.366.473		175.366.473
1000 - Recursos Livres da União	175.366.473		175.366.473
14101 - Tribunal Superior Eleitoral	4.091.893.928	79.382.838	4.171.276.766
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.645.635.464	79.352.715	1.724.988.179
1000 - Recursos Livres da União	1.645.635.464		1.645.635.464
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		79.352.715	79.352.715
3 - Outras Despesas Correntes	2.113.730.860	30.123	2.113.760.983
1000 - Recursos Livres da União	1.938.364.387	30.123	1.938.394.510
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	175.366.473		175.366.473
4 - Investimentos	157.161.131		157.161.131
1000 - Recursos Livres da União	157.161.131		157.161.131
9 - Reserva de Contingência	175.366.473		175.366.473
1000 - Recursos Livres da União	175.366.473		175.366.473
14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	70.169.080	6.967.389	77.136.469
1 - Pessoal e Encargos Sociais	44.441.043	6.967.389	51.408.432
1000 - Recursos Livres da União	44.441.043		44.441.043
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.967.389	6.967.389
3 - Outras Despesas Correntes	24.965.487		24.965.487

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	24.965.487		24.965.487
4 - Investimentos	762.550		762.550
1000 - Recursos Livres da União	762.550		762.550
14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	152.829.846	14.012.544	166.842.390
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.225.459	14.012.544	124.238.003
1000 - Recursos Livres da União	110.225.459		110.225.459
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.012.544	14.012.544
3 - Outras Despesas Correntes	40.912.387		40.912.387
1000 - Recursos Livres da União	40.912.387		40.912.387
4 - Investimentos	1.692.000		1.692.000
1000 - Recursos Livres da União	1.692.000		1.692.000
14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	164.983.346	12.869.285	177.852.631
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.193.961	12.869.285	121.063.246
1000 - Recursos Livres da União	108.193.961		108.193.961
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.869.285	12.869.285
3 - Outras Despesas Correntes	55.728.674		55.728.674
1000 - Recursos Livres da União	55.728.674		55.728.674
4 - Investimentos	1.060.711		1.060.711
1000 - Recursos Livres da União	1.060.711		1.060.711
14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	434.473.124	68.516.864	502.989.988
1 - Pessoal e Encargos Sociais	318.771.015	68.516.864	387.287.879
1000 - Recursos Livres da União	318.771.015		318.771.015
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		68.516.864	68.516.864
3 - Outras Despesas Correntes	110.752.786		110.752.786
1000 - Recursos Livres da União	110.752.786		110.752.786
4 - Investimentos	4.949.323		4.949.323
1000 - Recursos Livres da União	4.949.323		4.949.323
14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	296.153.646	51.510.667	347.664.313
1 - Pessoal e Encargos Sociais	219.531.125	51.510.667	271.041.792
1000 - Recursos Livres da União	219.531.125		219.531.125
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		51.510.667	51.510.667
3 - Outras Despesas Correntes	72.524.813		72.524.813
1000 - Recursos Livres da União	72.524.813		72.524.813
4 - Investimentos	4.097.708		4.097.708
1000 - Recursos Livres da União	4.097.708		4.097.708
14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	118.836.460	31.764.616	150.601.076
1 - Pessoal e Encargos Sociais	75.034.825	31.764.616	106.799.441
1000 - Recursos Livres da União	75.034.825		75.034.825
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		11.817.289	11.817.289
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.947.327	19.947.327
3 - Outras Despesas Correntes	42.349.259		42.349.259
1000 - Recursos Livres da União	42.349.259		42.349.259
4 - Investimentos	1.452.376		1.452.376
1000 - Recursos Livres da União	1.452.376		1.452.376
14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	168.325.203	18.752.513	187.077.716

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	120.124.238	18.752.513	138.876.751
1000 - Recursos Livres da União	120.124.238		120.124.238
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		18.752.513	18.752.513
3 - Outras Despesas Correntes	45.140.419		45.140.419
1000 - Recursos Livres da União	45.140.419		45.140.419
4 - Investimentos	3.060.546		3.060.546
1000 - Recursos Livres da União	3.060.546		3.060.546
14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	251.955.833	27.509.872	279.465.705
1 - Pessoal e Encargos Sociais	181.098.925	27.509.872	208.608.797
1000 - Recursos Livres da União	181.098.925		181.098.925
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.509.872	27.509.872
3 - Outras Despesas Correntes	63.810.637		63.810.637
1000 - Recursos Livres da União	63.810.637		63.810.637
4 - Investimentos	7.046.271		7.046.271
1000 - Recursos Livres da União	7.046.271		7.046.271
14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	247.780.493	22.881.542	270.662.035
1 - Pessoal e Encargos Sociais	175.381.513	22.861.982	198.243.495
1000 - Recursos Livres da União	175.381.513		175.381.513
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.861.982	22.861.982
3 - Outras Despesas Correntes	69.624.690	19.560	69.644.250
1000 - Recursos Livres da União	69.624.690	19.560	69.644.250
4 - Investimentos	2.774.290		2.774.290
1000 - Recursos Livres da União	2.774.290		2.774.290
14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	163.294.334	21.479.380	184.773.714
1 - Pessoal e Encargos Sociais	108.802.536	21.479.380	130.281.916
1000 - Recursos Livres da União	108.802.536		108.802.536
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.479.380	21.479.380
3 - Outras Despesas Correntes	51.070.820		51.070.820
1000 - Recursos Livres da União	51.070.820		51.070.820
4 - Investimentos	3.420.978		3.420.978
1000 - Recursos Livres da União	3.420.978		3.420.978
14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	140.131.415	23.147.163	163.278.578
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.212.198	23.147.163	123.359.361
1000 - Recursos Livres da União	100.212.198		100.212.198
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.147.163	23.147.163
3 - Outras Despesas Correntes	37.169.202		37.169.202
1000 - Recursos Livres da União	37.169.202		37.169.202
4 - Investimentos	2.750.015		2.750.015
1000 - Recursos Livres da União	2.750.015		2.750.015
14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	760.452.536	151.774.493	912.227.029
1 - Pessoal e Encargos Sociais	583.655.991	151.774.493	735.430.484
1000 - Recursos Livres da União	583.655.991		583.655.991
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		151.774.493	151.774.493
3 - Outras Despesas Correntes	169.336.545		169.336.545

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	169.336.545		169.336.545
4 - Investimentos	7.460.000		7.460.000
1000 - Recursos Livres da União	7.460.000		7.460.000
14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	243.504.769	30.997.252	274.502.021
1 - Pessoal e Encargos Sociais	165.570.459	30.997.252	196.567.711
1000 - Recursos Livres da União	165.570.459		165.570.459
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.997.252	30.997.252
3 - Outras Despesas Correntes	75.541.340		75.541.340
1000 - Recursos Livres da União	75.541.340		75.541.340
4 - Investimentos	2.392.970		2.392.970
1000 - Recursos Livres da União	2.392.970		2.392.970
14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	194.008.747	27.342.016	221.350.763
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.185.724	27.342.016	169.527.740
1000 - Recursos Livres da União	142.185.724		142.185.724
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.342.016	27.342.016
3 - Outras Despesas Correntes	49.717.023		49.717.023
1000 - Recursos Livres da União	49.717.023		49.717.023
4 - Investimentos	2.106.000		2.106.000
1000 - Recursos Livres da União	2.106.000		2.106.000
14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	403.487.964	65.619.706	469.107.670
1 - Pessoal e Encargos Sociais	302.152.215	65.619.706	367.771.921
1000 - Recursos Livres da União	302.152.215	65.503	302.217.718
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		65.554.203	65.554.203
3 - Outras Despesas Correntes	96.938.174		96.938.174
1000 - Recursos Livres da União	96.938.174		96.938.174
4 - Investimentos	4.397.575		4.397.575
1000 - Recursos Livres da União	4.397.575		4.397.575
14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	333.910.103	59.669.649	393.579.752
1 - Pessoal e Encargos Sociais	241.731.044	59.669.649	301.400.693
1000 - Recursos Livres da União	241.731.044		241.731.044
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		59.669.649	59.669.649
3 - Outras Despesas Correntes	84.196.313		84.196.313
1000 - Recursos Livres da União	84.196.313		84.196.313
4 - Investimentos	7.982.746		7.982.746
1000 - Recursos Livres da União	7.982.746		7.982.746
14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	206.354.614	30.174.495	236.529.109
1 - Pessoal e Encargos Sociais	148.233.249	30.174.495	178.407.744
1000 - Recursos Livres da União	148.233.249		148.233.249
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.174.495	30.174.495
3 - Outras Despesas Correntes	54.370.366		54.370.366
1000 - Recursos Livres da União	54.370.366		54.370.366
4 - Investimentos	3.750.999		3.750.999
1000 - Recursos Livres da União	3.750.999		3.750.999
14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	558.300.940	162.010.921	720.311.861
1 - Pessoal e Encargos Sociais	407.287.068	161.979.233	569.266.301

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	407.287.068		407.287.068
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		21.143.042	21.143.042
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		140.836.191	140.836.191
3 - Outras Despesas Correntes	142.348.187	31.688	142.379.875
1000 - Recursos Livres da União	142.348.187	31.688	142.379.875
4 - Investimentos	8.665.685		8.665.685
1000 - Recursos Livres da União	8.665.685		8.665.685
14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	179.493.426	30.965.168	210.458.594
1 - Pessoal e Encargos Sociais	128.507.520	30.965.168	159.472.688
1000 - Recursos Livres da União	128.507.520		128.507.520
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.965.168	30.965.168
3 - Outras Despesas Correntes	46.881.482		46.881.482
1000 - Recursos Livres da União	46.881.482		46.881.482
4 - Investimentos	4.104.424		4.104.424
1000 - Recursos Livres da União	4.104.424		4.104.424
14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	366.579.965	70.093.010	436.672.975
1 - Pessoal e Encargos Sociais	277.248.427	70.093.010	347.341.437
1000 - Recursos Livres da União	277.248.427		277.248.427
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		70.093.010	70.093.010
3 - Outras Despesas Correntes	86.665.092		86.665.092
1000 - Recursos Livres da União	86.665.092		86.665.092
4 - Investimentos	2.666.446		2.666.446
1000 - Recursos Livres da União	2.666.446		2.666.446
14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	129.239.165	12.778.506	142.017.671
1 - Pessoal e Encargos Sociais	69.872.659	12.778.506	82.651.165
1000 - Recursos Livres da União	69.872.659		69.872.659
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.778.506	12.778.506
3 - Outras Despesas Correntes	33.180.177		33.180.177
1000 - Recursos Livres da União	33.180.177		33.180.177
4 - Investimentos	26.186.329		26.186.329
1000 - Recursos Livres da União	26.186.329		26.186.329
14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	243.004.865	47.240.999	290.245.864
1 - Pessoal e Encargos Sociais	174.863.748	47.240.999	222.104.747
1000 - Recursos Livres da União	174.863.748		174.863.748
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		47.240.999	47.240.999
3 - Outras Despesas Correntes	64.081.497		64.081.497
1000 - Recursos Livres da União	64.081.497		64.081.497
4 - Investimentos	4.059.620		4.059.620
1000 - Recursos Livres da União	4.059.620		4.059.620
14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	933.425.163	212.265.261	1.145.690.424
1 - Pessoal e Encargos Sociais	709.687.267	212.265.261	921.952.528
1000 - Recursos Livres da União	709.687.267		709.687.267
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		212.265.261	212.265.261
3 - Outras Despesas Correntes	219.237.896		219.237.896

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	219.237.896		219.237.896
4 - Investimentos	4.500.000		4.500.000
1000 - Recursos Livres da União	4.500.000		4.500.000
14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	121.200.190	17.344.275	138.544.465
1 - Pessoal e Encargos Sociais	84.928.682	17.344.275	102.272.957
1000 - Recursos Livres da União	84.928.682		84.928.682
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.344.275	17.344.275
3 - Outras Despesas Correntes	33.093.015		33.093.015
1000 - Recursos Livres da União	33.093.015		33.093.015
4 - Investimentos	3.178.493		3.178.493
1000 - Recursos Livres da União	3.178.493		3.178.493
14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	132.856.934	10.332.036	143.188.970
1 - Pessoal e Encargos Sociais	78.370.788	10.332.036	88.702.824
1000 - Recursos Livres da União	78.370.788		78.370.788
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.332.036	10.332.036
3 - Outras Despesas Correntes	46.884.732		46.884.732
1000 - Recursos Livres da União	46.884.732		46.884.732
4 - Investimentos	7.601.414		7.601.414
1000 - Recursos Livres da União	7.601.414		7.601.414
14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	69.630.855	7.813.871	77.444.726
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.333.932	7.768.111	54.102.043
1000 - Recursos Livres da União	46.333.932		46.333.932
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.768.111	7.768.111
3 - Outras Despesas Correntes	21.543.732	45.760	21.589.492
1000 - Recursos Livres da União	21.543.732	45.760	21.589.492
4 - Investimentos	1.753.191		1.753.191
1000 - Recursos Livres da União	1.753.191		1.753.191
14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	68.808.959	5.377.385	74.186.344
1 - Pessoal e Encargos Sociais	43.048.223	5.377.385	48.425.608
1000 - Recursos Livres da União	43.048.223		43.048.223
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		5.377.385	5.377.385
3 - Outras Despesas Correntes	25.535.816		25.535.816
1000 - Recursos Livres da União	25.535.816		25.535.816
4 - Investimentos	224.920		224.920
1000 - Recursos Livres da União	224.920		224.920
14901 - Fundo Partidário	1.434.849.975		1.434.849.975
3 - Outras Despesas Correntes	1.434.849.975		1.434.849.975
1000 - Recursos Livres da União	1.319.021.967		1.319.021.967
1052 - Recursos Livres da UO	115.828.008		115.828.008
15000 - Justiça do Trabalho	25.270.757.290	7.070.585.270	32.341.342.560
1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.726.391.148	7.069.903.844	26.796.294.992
1000 - Recursos Livres da União	19.103.765.676	1.282.000	19.105.047.676
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.824.258.306	2.824.258.306
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.244.363.538	4.244.363.538
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	622.625.472		622.625.472

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	4.797.579.381	681.426	4.798.260.807
1000 - Recursos Livres da União	4.124.342.494	681.426	4.125.023.920
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	337.931.537		337.931.537
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.493.004		25.493.004
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	309.812.346		309.812.346
4 - Investimentos	131.387.379		131.387.379
1000 - Recursos Livres da União	83.825.194		83.825.194
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	47.562.185		47.562.185
9 - Reserva de Contingência	615.399.382		615.399.382
1000 - Recursos Livres da União	615.399.382		615.399.382
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	1.764.581.020	415.545.626	2.180.126.646
1 - Pessoal e Encargos Sociais	919.749.397	415.545.626	1.335.295.023
1000 - Recursos Livres da União	919.749.397	5.000	919.754.397
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		223.188.574	223.188.574
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		192.352.052	192.352.052
3 - Outras Despesas Correntes	835.341.246		835.341.246
1000 - Recursos Livres da União	705.414.716		705.414.716
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	129.476.234		129.476.234
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	450.296		450.296
4 - Investimentos	9.490.377		9.490.377
1000 - Recursos Livres da União	9.490.377		9.490.377
15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de	1.979.005.902	833.224.327	2.812.230.229
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.609.619.633	832.542.901	2.442.162.534
1000 - Recursos Livres da União	1.609.619.633	1.000	1.609.620.633
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		404.491.664	404.491.664
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		428.050.237	428.050.237
3 - Outras Despesas Correntes	364.547.323	681.426	365.228.749
1000 - Recursos Livres da União	329.843.915	681.426	330.525.341
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	14.413.722		14.413.722
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.172		40.172
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	20.249.514		20.249.514
4 - Investimentos	4.838.946		4.838.946
1000 - Recursos Livres da União	3.305.630		3.305.630
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.533.316		1.533.316
15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São	3.016.555.003	869.236.220	3.885.791.223
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.453.368.652	869.236.220	3.322.604.872
1000 - Recursos Livres da União	2.453.368.652	1.000	2.453.369.652
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		286.865.382	286.865.382
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		582.369.838	582.369.838
3 - Outras Despesas Correntes	549.541.771		549.541.771
1000 - Recursos Livres da União	468.711.946		468.711.946
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	27.634.105		27.634.105
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	443.376		443.376
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	52.752.344		52.752.344
4 - Investimentos	13.644.580		13.644.580
1000 - Recursos Livres da União	13.644.580		13.644.580

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.000.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas	1.977.668.097	804.689.466	2.782.357.563
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.627.476.850	804.689.466	2.432.166.316
1000 - Recursos Livres da União	1.627.476.850	50.000	1.627.526.850
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		378.341.318	378.341.318
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		426.298.148	426.298.148
3 - Outras Despesas Correntes	348.993.755		348.993.755
1000 - Recursos Livres da União	309.565.894		309.565.894
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	16.624.158		16.624.158
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	392.583		392.583
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	22.411.120		22.411.120
4 - Investimentos	1.197.492		1.197.492
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	1.197.492		1.197.492
15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio	1.688.666.317	665.105.059	2.353.771.376
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.364.309.069	665.105.059	2.029.414.128
1000 - Recursos Livres da União	1.364.309.069	1.000	1.364.310.069
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		309.398.335	309.398.335
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		355.705.724	355.705.724
3 - Outras Despesas Correntes	310.567.080		310.567.080
1000 - Recursos Livres da União	264.131.798		264.131.798
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	19.366.968		19.366.968
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.219.257		5.219.257
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	21.849.057		21.849.057
4 - Investimentos	13.790.168		13.790.168
1000 - Recursos Livres da União	4.890.168		4.890.168
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.900.000		8.900.000
15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.191.434.458	384.317.487	1.575.751.945
1 - Pessoal e Encargos Sociais	972.636.045	384.317.487	1.356.953.532
1000 - Recursos Livres da União	972.636.045	300.000	972.936.045
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		146.177.347	146.177.347
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		237.840.140	237.840.140
3 - Outras Despesas Correntes	217.813.424		217.813.424
1000 - Recursos Livres da União	186.133.171		186.133.171
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.874.673		9.874.673
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	671.205		671.205
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	21.134.375		21.134.375
4 - Investimentos	984.989		984.989
1000 - Recursos Livres da União	984.989		984.989
15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região -	896.385.916	283.891.523	1.180.277.439
1 - Pessoal e Encargos Sociais	726.813.585	283.891.523	1.010.705.108
1000 - Recursos Livres da União	726.813.585	100.000	726.913.585
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		106.640.103	106.640.103
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		177.151.420	177.151.420
3 - Outras Despesas Correntes	166.304.592		166.304.592
1000 - Recursos Livres da União	155.097.250		155.097.250
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	7.840.398		7.840.398
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	252.174		252.174

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	3.114.770		3.114.770
4 - Investimentos	3.267.739		3.267.739
1000 - Recursos Livres da União	3.267.739		3.267.739
15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	484.887.896	142.795.834	627.683.730
1 - Pessoal e Encargos Sociais	391.754.110	142.795.834	534.549.944
1000 - Recursos Livres da União	391.754.110	1.000	391.755.110
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		49.101.548	49.101.548
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		93.693.286	93.693.286
3 - Outras Despesas Correntes	87.924.938		87.924.938
1000 - Recursos Livres da União	72.962.987		72.962.987
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	4.647.325		4.647.325
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	368.136		368.136
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	9.946.490		9.946.490
4 - Investimentos	5.208.848		5.208.848
1000 - Recursos Livres da União	5.208.848		5.208.848
15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região -	698.302.919	218.749.636	917.052.555
1 - Pessoal e Encargos Sociais	548.554.407	218.749.636	767.304.043
1000 - Recursos Livres da União	548.554.407	90.000	548.644.407
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		84.170.357	84.170.357
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		134.489.279	134.489.279
3 - Outras Despesas Correntes	140.193.957		140.193.957
1000 - Recursos Livres da União	122.092.085		122.092.085
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	9.840.206		9.840.206
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.736.525		3.736.525
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.525.141		4.525.141
4 - Investimentos	9.554.555		9.554.555
1000 - Recursos Livres da União	510.000		510.000
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	9.044.555		9.044.555
15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.189.043.752	316.877.435	1.505.921.187
1 - Pessoal e Encargos Sociais	989.531.874	316.877.435	1.306.409.309
1000 - Recursos Livres da União	989.531.874	1.000	989.532.874
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		87.895.438	87.895.438
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		228.980.997	228.980.997
3 - Outras Despesas Correntes	197.517.175		197.517.175
1000 - Recursos Livres da União	170.668.839		170.668.839
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	12.763.416		12.763.416
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.500.579		4.500.579
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	9.584.341		9.584.341
4 - Investimentos	1.994.703		1.994.703
1000 - Recursos Livres da União	1.994.703		1.994.703
15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito	638.504.583	261.188.527	899.693.110
1 - Pessoal e Encargos Sociais	477.016.849	261.188.527	738.205.376
1000 - Recursos Livres da União	477.016.849	10.000	477.026.849
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		131.789.521	131.789.521
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		129.389.006	129.389.006
3 - Outras Despesas Correntes	156.060.947		156.060.947

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	127.692.511		127.692.511
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	8.896.313		8.896.313
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	567.556		567.556
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	18.904.567		18.904.567
4 - Investimentos	5.426.787		5.426.787
1000 - Recursos Livres da União	5.290.923		5.290.923
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	135.864		135.864
15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região -	502.204.368	206.864.644	709.069.012
1 - Pessoal e Encargos Sociais	364.941.781	206.864.644	571.806.425
1000 - Recursos Livres da União	364.941.781	1.000	364.942.781
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		106.640.226	106.640.226
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		100.223.418	100.223.418
3 - Outras Despesas Correntes	106.361.761		106.361.761
1000 - Recursos Livres da União	99.523.389		99.523.389
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.227.230		6.227.230
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	611.142		611.142
4 - Investimentos	30.900.826		30.900.826
1000 - Recursos Livres da União	17.572.924		17.572.924
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	13.327.902		13.327.902
15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa	772.439.298	330.536.165	1.102.975.463
1 - Pessoal e Encargos Sociais	638.219.565	330.536.165	968.755.730
1000 - Recursos Livres da União	638.219.565	1.000	638.220.565
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		160.736.426	160.736.426
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		169.798.739	169.798.739
3 - Outras Despesas Correntes	132.502.957		132.502.957
1000 - Recursos Livres da União	114.457.444		114.457.444
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.736.372		5.736.372
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	31.810		31.810
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	12.277.331		12.277.331
4 - Investimentos	1.716.776		1.716.776
1000 - Recursos Livres da União	1.716.776		1.716.776
15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	455.302.664	154.514.297	609.816.961
1 - Pessoal e Encargos Sociais	383.711.930	154.514.297	538.226.227
1000 - Recursos Livres da União	383.711.930	10.000	383.721.930
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		60.166.652	60.166.652
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		94.337.645	94.337.645
3 - Outras Despesas Correntes	68.758.834		68.758.834
1000 - Recursos Livres da União	59.161.299		59.161.299
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.020.550		3.020.550
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	112.219		112.219
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.464.766		6.464.766
4 - Investimentos	2.831.900		2.831.900
1000 - Recursos Livres da União	2.831.900		2.831.900
15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região -	372.676.865	124.673.774	497.350.639
1 - Pessoal e Encargos Sociais	296.174.814	124.673.774	420.848.588
1000 - Recursos Livres da União	296.174.814	1.000	296.175.814

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		50.908.503	50.908.503
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		73.764.271	73.764.271
3 - Outras Despesas Correntes	73.270.492		73.270.492
1000 - Recursos Livres da União	62.534.476		62.534.476
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.743.610		3.743.610
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.796		32.796
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.959.610		6.959.610
4 - Investimentos	3.231.559		3.231.559
1000 - Recursos Livres da União	3.231.559		3.231.559
15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região -	1.881.842.358	559.695.039	2.441.537.397
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.458.578.782	559.695.039	2.018.273.821
1000 - Recursos Livres da União	1.458.578.782	120.000	1.458.698.782
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		205.821.931	205.821.931
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		353.753.108	353.753.108
3 - Outras Despesas Correntes	421.748.026		421.748.026
1000 - Recursos Livres da União	353.874.007		353.874.007
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	21.454.950		21.454.950
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	499.873		499.873
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	45.919.196		45.919.196
4 - Investimentos	1.515.550		1.515.550
1000 - Recursos Livres da União	1.515.550		1.515.550
15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região -	290.867.385	36.980.046	327.847.431
1 - Pessoal e Encargos Sociais	227.128.217	36.980.046	264.108.263
1000 - Recursos Livres da União	227.128.217	1.000	227.129.217
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		36.979.046	36.979.046
3 - Outras Despesas Correntes	62.394.158		62.394.158
1000 - Recursos Livres da União	51.532.111		51.532.111
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.428.742		3.428.742
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	94.905		94.905
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.338.400		7.338.400
4 - Investimentos	1.345.010		1.345.010
1000 - Recursos Livres da União	1.345.010		1.345.010
15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito	378.727.641	67.544.450	446.272.091
1 - Pessoal e Encargos Sociais	299.611.926	67.544.450	367.156.376
1000 - Recursos Livres da União	299.611.926	300.000	299.911.926
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.891.086	2.891.086
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		64.353.364	64.353.364
3 - Outras Despesas Correntes	77.715.715		77.715.715
1000 - Recursos Livres da União	65.577.734		65.577.734
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.693.618		3.693.618
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	539.056		539.056
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	7.905.307		7.905.307
4 - Investimentos	1.400.000		1.400.000
1000 - Recursos Livres da União	1.400.000		1.400.000
15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	698.551.391	97.560.066	796.111.457
1 - Pessoal e Encargos Sociais	554.741.281	97.560.066	652.301.347

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	554.741.281	5.000	554.746.281
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		97.555.066	97.555.066
3 - Outras Despesas Correntes	130.155.460		130.155.460
1000 - Recursos Livres da União	122.601.870		122.601.870
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	6.261.366		6.261.366
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	953.267		953.267
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	338.957		338.957
4 - Investimentos	13.654.650		13.654.650
1000 - Recursos Livres da União	592.650		592.650
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	13.062.000		13.062.000
15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	303.142.318	39.715.285	342.857.603
1 - Pessoal e Encargos Sociais	244.245.003	39.715.285	283.960.288
1000 - Recursos Livres da União	244.245.003	1.000	244.246.003
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		39.714.285	39.714.285
3 - Outras Despesas Correntes	57.365.223		57.365.223
1000 - Recursos Livres da União	48.062.449		48.062.449
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.847.346		2.847.346
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	361.362		361.362
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.094.066		6.094.066
4 - Investimentos	1.532.092		1.532.092
1000 - Recursos Livres da União	1.532.092		1.532.092
15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	218.566.819	43.539.808	262.106.627
1 - Pessoal e Encargos Sociais	173.570.874	43.539.808	217.110.682
1000 - Recursos Livres da União	173.570.874	260.000	173.830.874
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.225.715	5.225.715
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		38.054.093	38.054.093
3 - Outras Despesas Correntes	44.648.234		44.648.234
1000 - Recursos Livres da União	35.903.586		35.903.586
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	2.733.856		2.733.856
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	159.629		159.629
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	5.851.163		5.851.163
4 - Investimentos	347.711		347.711
1000 - Recursos Livres da União	347.711		347.711
15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio	339.031.112	80.069.039	419.100.151
1 - Pessoal e Encargos Sociais	272.912.970	80.069.039	352.982.009
1000 - Recursos Livres da União	272.912.970	10.000	272.922.970
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		18.190.088	18.190.088
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.868.951	61.868.951
3 - Outras Despesas Correntes	64.946.054		64.946.054
1000 - Recursos Livres da União	54.949.267		54.949.267
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.226.157		3.226.157
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	226.869		226.869
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.543.761		6.543.761
4 - Investimentos	1.172.088		1.172.088
1000 - Recursos Livres da União	811.032		811.032
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	361.056		361.056

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
15123-Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	205.843.867	18.651.200	224.495.067
1 - Pessoal e Encargos Sociais	159.305.913	18.651.200	177.957.113
1000 - Recursos Livres da União	159.305.913	1.000	159.306.913
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		18.650.200	18.650.200
3 - Outras Despesas Correntes	45.181.927		45.181.927
1000 - Recursos Livres da União	32.297.116		32.297.116
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.157.011		5.157.011
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.111.236		3.111.236
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	4.616.564		4.616.564
4 - Investimentos	1.356.027		1.356.027
1000 - Recursos Livres da União	1.356.027		1.356.027
15124-Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato	430.743.563	55.661.637	486.405.200
1 - Pessoal e Encargos Sociais	353.378.712	55.661.637	409.040.349
1000 - Recursos Livres da União	353.378.712	10.000	353.388.712
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		55.651.637	55.651.637
3 - Outras Despesas Correntes	77.280.845		77.280.845
1000 - Recursos Livres da União	61.268.916		61.268.916
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	5.818.913		5.818.913
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.019.547		2.019.547
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	8.173.469		8.173.469
4 - Investimentos	84.006		84.006
1000 - Recursos Livres da União	84.006		84.006
15125-Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato	306.704.096	58.958.680	365.662.776
1 - Pessoal e Encargos Sociais	245.360.609	58.958.680	304.319.289
1000 - Recursos Livres da União	245.360.609	1.000	245.361.609
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.618.092	5.618.092
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		53.339.588	53.339.588
3 - Outras Despesas Correntes	60.443.487		60.443.487
1000 - Recursos Livres da União	50.283.718		50.283.718
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	3.204.298		3.204.298
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	97.434		97.434
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	6.858.037		6.858.037
4 - Investimentos	900.000		900.000
1000 - Recursos Livres da União	900.000		900.000
15126-Conselho Superior da Justiça do Trabalho	2.589.077.682		2.589.077.682
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.973.678.300		1.973.678.300
1000 - Recursos Livres da União	1.351.052.828		1.351.052.828
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	622.625.472		622.625.472
9 - Reserva de Contingência	615.399.382		615.399.382
1000 - Recursos Livres da União	615.399.382		615.399.382
16000-Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	4.029.594.147	671.417.724	4.701.011.871
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.947.919.711	671.417.724	3.619.337.435
1000 - Recursos Livres da União	2.947.919.711		2.947.919.711
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		43.546.098	43.546.098
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		627.871.626	627.871.626

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	957.868.468		957.868.468
1000 - Recursos Livres da União	700.330.248		700.330.248
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	39.584.388		39.584.388
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.799.192		54.799.192
1052 - Recursos Livres da UO	112.614		112.614
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	163.042.026		163.042.026
4 - Investimentos	35.480.441		35.480.441
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.480.441		35.480.441
9 - Reserva de Contingência	88.325.527		88.325.527
1000 - Recursos Livres da União	88.325.527		88.325.527
16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	4.029.594.147	671.417.724	4.701.011.871
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.947.919.711	671.417.724	3.619.337.435
1000 - Recursos Livres da União	2.947.919.711		2.947.919.711
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		43.546.098	43.546.098
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		627.871.626	627.871.626
3 - Outras Despesas Correntes	957.868.468		957.868.468
1000 - Recursos Livres da União	700.330.248		700.330.248
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	39.584.388		39.584.388
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.799.192		54.799.192
1052 - Recursos Livres da UO	112.614		112.614
1138 - Melhoria da Prestação Jurisdicional	163.042.026		163.042.026
4 - Investimentos	35.480.441		35.480.441
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	35.480.441		35.480.441
9 - Reserva de Contingência	88.325.527		88.325.527
1000 - Recursos Livres da União	88.325.527		88.325.527
17000 - Conselho Nacional de Justiça	608.979.321	85.268	609.064.589
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.778.947	85.268	142.864.215
1000 - Recursos Livres da União	142.778.947		142.778.947
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.268	85.268
3 - Outras Despesas Correntes	458.316.341		458.316.341
1000 - Recursos Livres da União	194.422.098		194.422.098
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	28.894.243		28.894.243
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	235.000.000		235.000.000
4 - Investimentos	7.884.033		7.884.033
1000 - Recursos Livres da União	7.884.033		7.884.033
17101 - Conselho Nacional de Justiça	608.979.321	85.268	609.064.589
1 - Pessoal e Encargos Sociais	142.778.947	85.268	142.864.215
1000 - Recursos Livres da União	142.778.947		142.778.947
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		85.268	85.268
3 - Outras Despesas Correntes	458.316.341		458.316.341
1000 - Recursos Livres da União	194.422.098		194.422.098
1027 - Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	28.894.243		28.894.243
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	235.000.000		235.000.000
4 - Investimentos	7.884.033		7.884.033
1000 - Recursos Livres da União	7.884.033		7.884.033

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
PODER EXECUTIVO	492.406.782.283	1.946.856.408.909	2.439.263.191.192
1 - Pessoal e Encargos Sociais	200.586.203.266	154.915.893.937	355.502.097.203
1000 - Recursos Livres da União	185.491.448.362	15.589.300.307	201.080.748.669
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		48.309.458.943	48.309.458.943
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		44.889.292.993	44.889.292.993
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		676.814.021	676.814.021
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		9.189.211.520	9.189.211.520
1031 - FUNDAF - PGFN	1.172.470.120		1.172.470.120
1032 - FUNDAF - RFB	10.332.093.592		10.332.093.592
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.023.826.308	3.023.826.308
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	997.196.313	133.195.572	1.130.391.885
1052 - Recursos Livres da UO	2.479.142.724	743.529.146	3.222.671.870
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.345.740.541	32.345.740.541
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	34.104.240		34.104.240
9052 - Recursos Livres da UO	79.747.915	15.524.586	95.272.501
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.186.025.592		1.186.025.592
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.000		600.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	1.185.425.592		1.185.425.592
3 - Outras Despesas Correntes	170.809.266.147	1.773.466.886.383	1.944.276.152.530
1000 - Recursos Livres da União	114.089.192.037	36.198.112.245	150.287.304.282
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		118.105.397.567	118.105.397.567
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		362.165.252.750	362.165.252.750
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.397.056.440	1.397.056.440
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		41.872.914	41.872.914
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.738.250.030	2.738.250.030
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	5.643.533		5.643.533
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.500.000		1.500.000
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	360.611.197		360.611.197
1015 - Casa da Moeda	267.964.315		267.964.315
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	135.380.290		135.380.290
1017 - Montepio Civil		51.718	51.718
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	900.000		900.000
1019 - FUNAPOL	636.069.753		636.069.753
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	33.792.604		33.792.604
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico	24.662.147		24.662.147
1031 - FUNDAF - PGFN	425.205.146		425.205.146
1032 - FUNDAF - RFB	3.553.946.373		3.553.946.373
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	60.868.000		60.868.000
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pública	225.825.770		225.825.770
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		2.448.537.494	2.448.537.494
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	66.580.747		66.580.747
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	65.358.743		65.358.743
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		83.447.697.274	83.447.697.274

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	103.335.253		103.335.253
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	7.233.366		7.233.366
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		35.446.053.752	35.446.053.752
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.829.408.328	346.954.339	9.176.362.667
1052 - Recursos Livres da UO	4.457.091.919		4.457.091.919
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	180.384.676		180.384.676
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		791.685.256.470	791.685.256.470
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	15.572.350		15.572.350
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.400.360		4.400.360
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	164.524.876		164.524.876
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	36.978.589		36.978.589
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	254.449.316		254.449.316
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	54.877.944		54.877.944
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	692.464		692.464
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.398.532		16.398.532
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000		2.400.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	9.075.000		9.075.000
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	303.200.000		303.200.000
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	150.900.111		150.900.111
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	3.025.000		3.025.000
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	295.410		295.410
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	35.873.734		35.873.734
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	5.845.939		5.845.939
1081 - Convênios	39.079.545	5.311.121	44.390.666
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	81.637.350		81.637.350
1084 - FGTS	41.877.500		41.877.500
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	43.470.000		43.470.000
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.935.005.241		1.935.005.241
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	10.000.000		10.000.000
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	1.595.716		1.595.716
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	17.044.252		17.044.252
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1.000.000		1.000.000
1096 - Doações Nacionais	91.362.244	2.444.929	93.807.173
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	274.822.931		274.822.931
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	592.316.972		592.316.972
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	284.302.182		284.302.182

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	541.057.086		541.057.086
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos	524.594.697		524.594.697
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas	336.990.356		336.990.356
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	36.610.341		36.610.341
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	46.034.421		46.034.421
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	12.329.422		12.329.422
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	969.078		969.078
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	215.263.385		215.263.385
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	184.152.217		184.152.217
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	19.011.961		19.011.961
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	7.653.501		7.653.501
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	1.177.600		1.177.600
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	500.000		500.000
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	298.265.282		298.265.282
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	19.907.616		19.907.616
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	710.582.931		710.582.931
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	5.436		5.436
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	230.098.623		230.098.623
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	804.247.331		804.247.331
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza		6.364.286	6.364.286
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		3.845.405.194	3.845.405.194
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	22.717.187		22.717.187
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de		239.263.501	239.263.501
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.086.674.154	5.461.907.292	8.548.581.446
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	108.622.039		108.622.039
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	89.153.897		89.153.897
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r	56.208.592		56.208.592
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	902.475.473		902.475.473

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1149 - Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de	18.402.904.882		18.402.904.882
1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	2.894.270.096		2.894.270.096
1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	1.731.792.733		1.731.792.733
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	20.772.931		20.772.931
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		29.675.615	29.675.615
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	346.786.760		346.786.760
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen	135.636.544	25.392.358.271	25.527.994.815
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	15.241.795		15.241.795
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	271.518.718		271.518.718
9000 - Recursos Livres da União	393.559.661	4.931.405.440	5.324.965.101
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.311.309.854	3.311.309.854
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social		4.757.931.816	4.757.931.816
9019 - FUNAPOL	9.377.463		9.377.463
9035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		1.339.637.510	1.339.637.510
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		801.243.276	801.243.276
9052 - Recursos Livres da UO	188.462.245		188.462.245
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		1.199.999.998	1.199.999.998
9142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r	121.907.013		121.907.013
9183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	18.754.925		18.754.925
9184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		26.792.750	26.792.750
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen		288.095.342.537	288.095.342.537
4 - Investimentos	54.828.876.459	18.138.627.317	72.967.503.776
1000 - Recursos Livres da União	38.589.335.824	3.320.559.427	41.909.895.251
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.962.657.637	8.962.657.637
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		5.119.341.234	5.119.341.234
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		55.096.373	55.096.373
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.845.538.656		1.845.538.656
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.000.000		20.000.000
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	1.860.000		1.860.000
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	100.000		100.000
1019 - FUNAPOL	108.944.766		108.944.766
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	27.402.917		27.402.917
1031 - FUNDAF - PGFN	9.192.775		9.192.775
1032 - FUNDAF - RFB	180.000.000		180.000.000
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	174.149.529		174.149.529
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10.000.000		10.000.000
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	3.939.714		3.939.714
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		409.001	409.001
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		208.947.770	208.947.770

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.153.799.264		1.153.799.264
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	112.505.369		112.505.369
1052 - Recursos Livres da UO	2.254.863.380		2.254.863.380
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	8.756.928		8.756.928
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	2.440.000		2.440.000
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	7.250.000		7.250.000
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	20.000.000		20.000.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	8.925.000		8.925.000
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	15.390.176		15.390.176
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	2.975.000		2.975.000
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.312.119.778		1.312.119.778
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	800.000		800.000
1081 - Convênios	110.680.187		110.680.187
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	38.362.650		38.362.650
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	1.698.293		1.698.293
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.530.000		4.530.000
1095 - Doações Estrangeiras	666.666		666.666
1096 - Doações Nacionais	17.440.000		17.440.000
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	28.521.875		28.521.875
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	115.487.576		115.487.576
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	19.042.624		19.042.624
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	166.747.462		166.747.462
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	233.999.055		233.999.055
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	17.469.386		17.469.386
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	6.322.180		6.322.180
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	112.640.799		112.640.799
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	4.140.530		4.140.530
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	397.854		397.854
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	91.767.271		91.767.271
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	69.525.712		69.525.712
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	16.806.123		16.806.123

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	12.873.157		12.873.157
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	127.841.007		127.841.007
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.337.798.746		1.337.798.746
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	13.302		13.302
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	25.367.782		25.367.782
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	229.716.635		229.716.635
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de		52.615.875	52.615.875
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.220.680.653		3.220.680.653
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	80.000.000		80.000.000
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r	78.815.460		78.815.460
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	723.681.259		723.681.259
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	637.631.083		637.631.083
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		419.000.000	419.000.000
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.198.433.793		1.198.433.793
9052 - Recursos Livres da UO	130.197.483		130.197.483
9251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	99.290.780		99.290.780
5 - Inversões Financeiras	43.587.715.709	250.000.000	43.837.715.709
1000 - Recursos Livres da União	13.423.756.560		13.423.756.560
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		250.000.000	250.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	525.738.054		525.738.054
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.776.113.296		22.776.113.296
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	440.622.848		440.622.848
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	48.843.883		48.843.883
1052 - Recursos Livres da UO	1.484.225.231		1.484.225.231
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	14.795.394		14.795.394
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	50.000.000		50.000.000
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.605.504.218		4.605.504.218
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	218.116.225		218.116.225
6 - Amortização da Dívida	3.248.035.232		3.248.035.232
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.000.000		18.000.000
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	3.230.035.232		3.230.035.232
9 - Reserva de Contingência	18.160.659.878	85.001.272	18.245.661.150
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		83.250.573	83.250.573
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	10.636.712		10.636.712
1015 - Casa da Moeda	4.563.123		4.563.123
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	63.197.678		63.197.678

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	334.371.072		334.371.072
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	819.308.329		819.308.329
1031 - FUNDAF - PGFN	3.145.485.075		3.145.485.075
1032 - FUNDAF - RFB	1.208.028.427		1.208.028.427
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	46.525.813		46.525.813
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	255.981.933		255.981.933
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		1.678.032	1.678.032
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	143.533.705		143.533.705
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	168.332.705		168.332.705
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		72.667	72.667
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	943.702.854		943.702.854
1052 - Recursos Livres da UO	4.242.848.073		4.242.848.073
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	254.854.121		254.854.121
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	17.952.776		17.952.776
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	83.256.171		83.256.171
1068 - FNDP - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.799.266		5.799.266
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	256.326.276		256.326.276
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	127.735.912		127.735.912
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	46.153.430		46.153.430
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	117.044.047		117.044.047
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	410.805.236		410.805.236
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	526.463.948		526.463.948
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1.077.631.113		1.077.631.113
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	17.029.414		17.029.414
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	186.996.143		186.996.143
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	9.287.060		9.287.060
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	92.083.537		92.083.537
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	463.238.678		463.238.678
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	17.306.671		17.306.671
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	643.185.631		643.185.631
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	1.273.100.069		1.273.100.069
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	275.227.138		275.227.138
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	261.782.085		261.782.085
1182 - Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	688.651		688.651
9052 - Recursos Livres da UO	540.693.460		540.693.460

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	69.503.546		69.503.546
20000 - Presidência da República	3.513.327.825	339.369.868	3.852.697.693
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.548.183.031	339.369.868	1.887.552.899
1000 - Recursos Livres da União	1.525.490.418	26.000	1.525.516.418
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		216.565.683	216.565.683
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.692.613		22.692.613
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		122.778.185	122.778.185
3 - Outras Despesas Correntes	1.577.544.405		1.577.544.405
1000 - Recursos Livres da União	1.385.409.816		1.385.409.816
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	66.580.747		66.580.747
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	125.553.842		125.553.842
4 - Investimentos	95.854.900		95.854.900
1000 - Recursos Livres da União	71.752.075		71.752.075
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10.000.000		10.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.102.825		14.102.825
5 - Inversões Financeiras	22.687.949		22.687.949
1000 - Recursos Livres da União	22.687.949		22.687.949
9 - Reserva de Contingência	269.057.540		269.057.540
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	250.117.012		250.117.012
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.940.528		18.940.528
20101 - Presidência da República	1.641.198.453	27.121	1.641.225.574
1 - Pessoal e Encargos Sociais	389.365.225	27.121	389.392.346
1000 - Recursos Livres da União	389.365.225	13.000	389.378.225
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	14.121
3 - Outras Despesas Correntes	1.165.870.307		1.165.870.307
1000 - Recursos Livres da União	1.165.870.307		1.165.870.307
4 - Investimentos	63.274.972		63.274.972
1000 - Recursos Livres da União	63.274.972		63.274.972
5 - Inversões Financeiras	22.687.949		22.687.949
1000 - Recursos Livres da União	22.687.949		22.687.949
20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	593.972.352	339.342.747	933.315.099
1 - Pessoal e Encargos Sociais	474.613.217	339.342.747	813.955.964
1000 - Recursos Livres da União	474.613.217	13.000	474.626.217
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		216.565.683	216.565.683
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		122.764.064	122.764.064
3 - Outras Despesas Correntes	112.982.032		112.982.032
1000 - Recursos Livres da União	112.982.032		112.982.032
4 - Investimentos	6.377.103		6.377.103
1000 - Recursos Livres da União	6.377.103		6.377.103
20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1.183.969.668		1.183.969.668
1 - Pessoal e Encargos Sociais	670.195.179		670.195.179
1000 - Recursos Livres da União	661.511.976		661.511.976
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.683.203		8.683.203
3 - Outras Despesas Correntes	251.557.477		251.557.477
1000 - Recursos Livres da União	106.557.477		106.557.477

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	66.580.747		66.580.747
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.419.253		78.419.253
4 - Investimentos	12.100.000		12.100.000
1000 - Recursos Livres da União	2.100.000		2.100.000
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	10.000.000		10.000.000
9 - Reserva de Contingência	250.117.012		250.117.012
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	250.117.012		250.117.012
20927 - Fundo de Imprensa Nacional	94.187.352		94.187.352
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.009.410		14.009.410
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.009.410		14.009.410
3 - Outras Despesas Correntes	47.134.589		47.134.589
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	47.134.589		47.134.589
4 - Investimentos	14.102.825		14.102.825
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.102.825		14.102.825
9 - Reserva de Contingência	18.940.528		18.940.528
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.940.528		18.940.528
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	9.488.290.926	2.699.004.537	12.187.295.463
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.556.495.333	2.698.371.872	8.254.867.205
1000 - Recursos Livres da União	5.556.495.333	13.000	5.556.508.333
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.274.182.598	2.274.182.598
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		424.176.274	424.176.274
3 - Outras Despesas Correntes	2.991.871.988	632.665	2.992.504.653
1000 - Recursos Livres da União	2.785.931.389	632.665	2.786.564.054
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	75.145.437		75.145.437
1052 - Recursos Livres da UO	106.026.776		106.026.776
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.400.360		4.400.360
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	295.410		295.410
1081 - Convênios	165.000		165.000
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	19.907.616		19.907.616
4 - Investimentos	939.923.605		939.923.605
1000 - Recursos Livres da União	933.444.854		933.444.854
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	6.478.751		6.478.751
22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração	4.640.443.947	2.698.508.462	7.338.952.409
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.574.458.633	2.698.371.872	4.272.830.505
1000 - Recursos Livres da União	1.574.458.633	13.000	1.574.471.633
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.274.182.598	2.274.182.598
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		424.176.274	424.176.274
3 - Outras Despesas Correntes	2.349.072.170	136.590	2.349.208.760
1000 - Recursos Livres da União	2.218.542.572	136.590	2.218.679.162
1052 - Recursos Livres da UO	105.926.212		105.926.212
1059 - Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	4.400.360		4.400.360
1075 - CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	295.410		295.410
1116 - Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	19.907.616		19.907.616
4 - Investimentos	716.913.144		716.913.144

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	716.913.144		716.913.144
22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -	4.840.401.673	496.075	4.840.897.748
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.982.036.700		3.982.036.700
1000 - Recursos Livres da União	3.982.036.700		3.982.036.700
3 - Outras Despesas Correntes	635.658.412	496.075	636.154.487
1000 - Recursos Livres da União	560.372.125	496.075	560.868.200
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	75.121.287		75.121.287
1081 - Convênios	165.000		165.000
4 - Investimentos	222.706.561		222.706.561
1000 - Recursos Livres da União	216.227.810		216.227.810
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	6.478.751		6.478.751
22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	7.445.306		7.445.306
3 - Outras Despesas Correntes	7.141.406		7.141.406
1000 - Recursos Livres da União	7.016.692		7.016.692
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	24.150		24.150
1052 - Recursos Livres da UO	100.564		100.564
4 - Investimentos	303.900		303.900
1000 - Recursos Livres da União	303.900		303.900
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13.013.976.307	2.181.536.086	15.195.512.393
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.283.304.918	2.181.502.844	3.464.807.762
1000 - Recursos Livres da União	1.283.304.918	13.000	1.283.317.918
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.783.735.901	1.783.735.901
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		397.753.943	397.753.943
3 - Outras Despesas Correntes	8.753.554.138	33.242	8.753.587.380
1000 - Recursos Livres da União	2.449.011.725	33.242	2.449.044.967
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.008.383.895		2.008.383.895
1052 - Recursos Livres da UO	452.906.057		452.906.057
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	54.877.944		54.877.944
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	274.822.931		274.822.931
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	592.316.972		592.316.972
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	284.302.182		284.302.182
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	541.057.086		541.057.086
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiame	524.594.697		524.594.697
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econô	336.990.356		336.990.356
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	36.610.341		36.610.341
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	46.034.421		46.034.421
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	12.329.422		12.329.422
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	969.078		969.078

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	215.263.385		215.263.385
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	184.152.217		184.152.217
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	19.011.961		19.011.961
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	7.653.501		7.653.501
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	1.177.600		1.177.600
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	500.000		500.000
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	710.582.931		710.582.931
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	5.436		5.436
4 - Investimentos	2.835.033.714		2.835.033.714
1000 - Recursos Livres da União	113.197.267		113.197.267
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	360.723.644		360.723.644
1052 - Recursos Livres da UO	107.559.151		107.559.151
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	20.000.000		20.000.000
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	28.521.875		28.521.875
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	115.487.576		115.487.576
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	19.042.624		19.042.624
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	166.747.462		166.747.462
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiame	233.999.055		233.999.055
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	17.469.386		17.469.386
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	6.322.180		6.322.180
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	112.640.799		112.640.799
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	4.140.530		4.140.530
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	397.854		397.854
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	91.767.271		91.767.271
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	69.525.712		69.525.712
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	16.806.123		16.806.123
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	12.873.157		12.873.157
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.337.798.746		1.337.798.746

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	13.302		13.302
5 - Inversões Financeiras	50.000.000		50.000.000
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	50.000.000		50.000.000
9 - Reserva de Contingência	92.083.537		92.083.537
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	92.083.537		92.083.537
24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação -	1.785.289.753	1.558.517.015	3.343.806.768
1 - Pessoal e Encargos Sociais	776.382.307	1.558.517.015	2.334.899.322
1000 - Recursos Livres da União	776.382.307	13.000	776.395.307
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.338.746.579	1.338.746.579
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		219.757.436	219.757.436
3 - Outras Despesas Correntes	851.562.776		851.562.776
1000 - Recursos Livres da União	849.638.531		849.638.531
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.424.245		1.424.245
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	500.000		500.000
4 - Investimentos	65.261.133		65.261.133
1000 - Recursos Livres da União	65.261.133		65.261.133
9 - Reserva de Contingência	92.083.537		92.083.537
1113 - Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	92.083.537		92.083.537
24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e	1.475.546.857	163.130.150	1.638.677.007
1 - Pessoal e Encargos Sociais	94.280.857	163.130.150	257.411.007
1000 - Recursos Livres da União	94.280.857		94.280.857
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		139.269.386	139.269.386
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.860.764	23.860.764
3 - Outras Despesas Correntes	1.352.091.465		1.352.091.465
1000 - Recursos Livres da União	1.296.352.663		1.296.352.663
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	860.858		860.858
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	54.877.944		54.877.944
4 - Investimentos	29.174.535		29.174.535
1000 - Recursos Livres da União	9.174.535		9.174.535
1065 - Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	20.000.000		20.000.000
24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	699.904.033	459.097.691	1.159.001.724
1 - Pessoal e Encargos Sociais	352.450.035	459.064.449	811.514.484
1000 - Recursos Livres da União	352.450.035		352.450.035
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		305.719.936	305.719.936
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		153.344.513	153.344.513
3 - Outras Despesas Correntes	316.841.084	33.242	316.874.326
1000 - Recursos Livres da União	191.014.690	33.242	191.047.932
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	125.826.394		125.826.394
4 - Investimentos	30.612.914		30.612.914
1000 - Recursos Livres da União	5.112.914		5.112.914
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	25.500.000		25.500.000

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
24205 - Agência Espacial Brasileira	138.692.749	791.230	139.483.979
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.275.917	791.230	21.067.147
1000 - Recursos Livres da União	20.275.917		20.275.917
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		791.230	791.230
3 - Outras Despesas Correntes	85.568.147		85.568.147
1000 - Recursos Livres da União	85.568.147		85.568.147
4 - Investimentos	32.848.685		32.848.685
1000 - Recursos Livres da União	32.848.685		32.848.685
24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.	67.558.899		67.558.899
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.915.802		39.915.802
1000 - Recursos Livres da União	39.915.802		39.915.802
3 - Outras Despesas Correntes	26.843.097		26.843.097
1000 - Recursos Livres da União	26.437.694		26.437.694
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	405.403		405.403
4 - Investimentos	800.000		800.000
1000 - Recursos Livres da União	800.000		800.000
24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e	8.846.984.016		8.846.984.016
3 - Outras Despesas Correntes	6.120.647.569		6.120.647.569
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.879.866.995		1.879.866.995
1052 - Recursos Livres da UO	452.906.057		452.906.057
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	274.822.931		274.822.931
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	592.316.972		592.316.972
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	284.302.182		284.302.182
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	541.057.086		541.057.086
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiame	524.594.697		524.594.697
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	336.990.356		336.990.356
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	36.610.341		36.610.341
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	46.034.421		46.034.421
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	12.329.422		12.329.422
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	969.078		969.078
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	215.263.385		215.263.385
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	184.152.217		184.152.217
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	19.011.961		19.011.961
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	7.653.501		7.653.501

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	1.177.600		1.177.600
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	710.582.931		710.582.931
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	5.436		5.436
4 - Investimentos	2.676.336.447		2.676.336.447
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	335.223.644		335.223.644
1052 - Recursos Livres da UO	107.559.151		107.559.151
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	28.521.875		28.521.875
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	115.487.576		115.487.576
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	19.042.624		19.042.624
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	166.747.462		166.747.462
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	233.999.055		233.999.055
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econô	17.469.386		17.469.386
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	6.322.180		6.322.180
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	112.640.799		112.640.799
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	4.140.530		4.140.530
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	397.854		397.854
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	91.767.271		91.767.271
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	69.525.712		69.525.712
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	16.806.123		16.806.123
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	12.873.157		12.873.157
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.337.798.746		1.337.798.746
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	13.302		13.302
5 - Inversões Financeiras	50.000.000		50.000.000
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econô	50.000.000		50.000.000
25000 - Ministério da Fazenda	23.086.569.194	119.462.209	23.206.031.403
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.944.911.533	119.052.694	10.063.964.227
1000 - Recursos Livres da União	729.017.510		729.017.510
1031 - FUNDAF - PGFN	1.172.470.120		1.172.470.120
1032 - FUNDAF - RFB	7.628.441.223		7.628.441.223
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.613.025		15.613.025
1052 - Recursos Livres da UO	399.369.655		399.369.655

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		119.052.694	119.052.694
3 - Outras Despesas Correntes	7.284.054.234	409.515	7.284.463.749
1000 - Recursos Livres da União	841.746.897	409.515	842.156.412
1015 - Casa da Moeda	267.964.315		267.964.315
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	900.000		900.000
1031 - FUNDAF - PGFN	425.205.146		425.205.146
1032 - FUNDAF - RFB	3.553.946.373		3.553.946.373
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.743.050.078		1.743.050.078
1052 - Recursos Livres da UO	57.681.764		57.681.764
9000 - Recursos Livres da União	393.559.661		393.559.661
4 - Investimentos	639.171.700		639.171.700
1000 - Recursos Livres da União	441.988.676		441.988.676
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	100.000		100.000
1031 - FUNDAF - PGFN	9.192.775		9.192.775
1032 - FUNDAF - RFB	180.000.000		180.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.220.309		3.220.309
1052 - Recursos Livres da UO	4.669.940		4.669.940
9 - Reserva de Contingência	5.218.431.727		5.218.431.727
1015 - Casa da Moeda	4.563.123		4.563.123
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	63.197.678		63.197.678
1031 - FUNDAF - PGFN	3.145.485.075		3.145.485.075
1032 - FUNDAF - RFB	1.208.028.427		1.208.028.427
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	226.951		226.951
1052 - Recursos Livres da UO	796.930.473		796.930.473
25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.647.444.708	13.940.231	1.661.384.939
1 - Pessoal e Encargos Sociais	729.017.510	13.940.231	742.957.741
1000 - Recursos Livres da União	729.017.510		729.017.510
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.940.231	13.940.231
3 - Outras Despesas Correntes	413.640.844		413.640.844
1000 - Recursos Livres da União	412.740.844		412.740.844
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	900.000		900.000
4 - Investimentos	441.588.676		441.588.676
1000 - Recursos Livres da União	441.488.676		441.488.676
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	100.000		100.000
9 - Reserva de Contingência	63.197.678		63.197.678
1018 - Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	63.197.678		63.197.678
25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	13.262.370.412		13.262.370.412
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.628.441.223		7.628.441.223
1032 - FUNDAF - RFB	7.628.441.223		7.628.441.223
3 - Outras Despesas Correntes	4.240.610.688		4.240.610.688
1000 - Recursos Livres da União	418.700.000		418.700.000
1015 - Casa da Moeda	267.964.315		267.964.315
1032 - FUNDAF - RFB	3.553.946.373		3.553.946.373
4 - Investimentos	180.500.000		180.500.000

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	500.000		500.000
1032 - FUNDAF - RFB	180.000.000		180.000.000
9 - Reserva de Contingência	1.212.818.501		1.212.818.501
1015 - Casa da Moeda	4.563.123		4.563.123
1032 - FUNDAF - RFB	1.208.028.427		1.208.028.427
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	226.951		226.951
25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	4.752.459.169		4.752.459.169
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.172.470.120		1.172.470.120
1031 - FUNDAF - PGFN	1.172.470.120		1.172.470.120
3 - Outras Despesas Correntes	425.311.199		425.311.199
1000 - Recursos Livres da União	106.053		106.053
1031 - FUNDAF - PGFN	425.205.146		425.205.146
4 - Investimentos	9.192.775		9.192.775
1031 - FUNDAF - PGFN	9.192.775		9.192.775
9 - Reserva de Contingência	3.145.485.075		3.145.485.075
1031 - FUNDAF - PGFN	3.145.485.075		3.145.485.075
25203 - Comissão de Valores Mobiliários	972.898.516		972.898.516
1 - Pessoal e Encargos Sociais	237.164.568		237.164.568
1052 - Recursos Livres da UO	237.164.568		237.164.568
3 - Outras Despesas Correntes	51.890.514		51.890.514
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	479.384		479.384
1052 - Recursos Livres da UO	51.411.130		51.411.130
4 - Investimentos	4.873.500		4.873.500
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	203.560		203.560
1052 - Recursos Livres da UO	4.669.940		4.669.940
9 - Reserva de Contingência	678.969.934		678.969.934
1052 - Recursos Livres da UO	678.969.934		678.969.934
25208 - Superintendência de Seguros Privados	334.121.677	105.521.978	439.643.655
1 - Pessoal e Encargos Sociais	177.818.112	105.112.463	282.930.575
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.613.025		15.613.025
1052 - Recursos Livres da UO	162.205.087		162.205.087
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		105.112.463	105.112.463
3 - Outras Despesas Correntes	35.326.277	409.515	35.735.792
1000 - Recursos Livres da União	10.200.000	409.515	10.609.515
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.855.643		18.855.643
1052 - Recursos Livres da UO	6.270.634		6.270.634
4 - Investimentos	3.016.749		3.016.749
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.016.749		3.016.749
9 - Reserva de Contingência	117.960.539		117.960.539
1052 - Recursos Livres da UO	117.960.539		117.960.539
25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais	2.117.274.712		2.117.274.712
3 - Outras Despesas Correntes	2.117.274.712		2.117.274.712
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.723.715.051		1.723.715.051
9000 - Recursos Livres da União	393.559.661		393.559.661
26000 - Ministério da Educação	185.233.837.406	48.479.828.170	233.713.665.576

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	67.421.600.354	40.881.511.099	108.303.111.453
1000 - Recursos Livres da União	67.421.600.354	15.565.324.548	82.986.924.902
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		6.384.024.038	6.384.024.038
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		18.932.162.513	18.932.162.513
3 - Outras Despesas Correntes	99.295.420.026	7.344.740.352	106.640.160.378
1000 - Recursos Livres da União	71.220.569.594	1.482.180.329	72.702.749.923
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		28.629.867	28.629.867
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		41.872.914	41.872.914
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	360.611.197		360.611.197
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		324.838.829	324.838.829
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.125.448.420		1.125.448.420
1081 - Convênios	28.057.575	5.311.121	33.368.696
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	22.717.187		22.717.187
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.086.674.154	5.461.907.292	8.548.581.446
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	108.622.039		108.622.039
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r	56.208.592		56.208.592
1149 - Fundo Social - FS - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de	18.402.904.882		18.402.904.882
1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	2.894.270.096		2.894.270.096
1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	1.731.792.733		1.731.792.733
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	135.636.544		135.636.544
9142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r	121.907.013		121.907.013
4 - Investimentos	7.058.353.353	253.576.719	7.311.930.072
1000 - Recursos Livres da União	3.618.696.961	134.426.719	3.753.123.680
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.000.000		20.000.000
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		409.001	409.001
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		118.740.999	118.740.999
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	101.056.338		101.056.338
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.257.088		10.257.088
1081 - Convênios	8.180.187		8.180.187
1095 - Doações Estrangeiras	666.666		666.666
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.220.680.653		3.220.680.653
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r	78.815.460		78.815.460
5 - Inversões Financeiras	11.458.463.673		11.458.463.673
1000 - Recursos Livres da União	6.852.959.455		6.852.959.455
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.605.504.218		4.605.504.218
26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	9.203.821.665	269.491.249	9.473.312.914
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.983.454.624	246.157.842	5.229.612.466
1000 - Recursos Livres da União	4.983.454.624	13.000	4.983.467.624
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		198.032.625	198.032.625
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		48.112.217	48.112.217
3 - Outras Despesas Correntes	2.548.044.008	23.333.407	2.571.377.415

Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	2.187.432.811	23.333.407	2.210.766.218
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	360.611.197		360.611.197
4 - Investimentos	1.672.323.033		1.672.323.033
1000 - Recursos Livres da União	1.652.323.033		1.652.323.033
1012 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.000.000		20.000.000
26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	114.173.102	70.884.495	185.057.597
1 - Pessoal e Encargos Sociais	83.050.877	70.884.495	153.935.372
1000 - Recursos Livres da União	83.050.877	13.000	83.063.877
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		39.915.414	39.915.414
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.956.081	30.956.081
3 - Outras Despesas Correntes	29.370.688		29.370.688
1000 - Recursos Livres da União	29.370.688		29.370.688
4 - Investimentos	1.751.537		1.751.537
1000 - Recursos Livres da União	1.751.537		1.751.537
26105 - Instituto Benjamin Constant	87.627.771	43.673.781	131.301.552
1 - Pessoal e Encargos Sociais	56.707.178	43.395.099	100.102.277
1000 - Recursos Livres da União	56.707.178	13.000	56.720.178
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		24.259.485	24.259.485
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.122.614	19.122.614
3 - Outras Despesas Correntes	28.605.091	278.682	28.883.773
1000 - Recursos Livres da União	27.359.491	278.682	27.638.173
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.245.600		1.245.600
4 - Investimentos	2.315.502		2.315.502
1000 - Recursos Livres da União	2.315.502		2.315.502
26201 - Colégio Pedro II	627.109.661	385.244.664	1.012.354.325
1 - Pessoal e Encargos Sociais	515.274.141	385.244.664	900.518.805
1000 - Recursos Livres da União	515.274.141		515.274.141
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		187.352.582	187.352.582
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		197.892.082	197.892.082
3 - Outras Despesas Correntes	111.835.520		111.835.520
1000 - Recursos Livres da União	107.557.335		107.557.335
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.278.185		4.278.185
26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São	314.719.526	7.875.156	322.594.682
1 - Pessoal e Encargos Sociais	251.460.848	7.875.156	259.336.004
1000 - Recursos Livres da União	251.460.848		251.460.848
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.875.156	7.875.156
3 - Outras Despesas Correntes	60.108.715		60.108.715
1000 - Recursos Livres da União	59.574.167		59.574.167
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	534.548		534.548
4 - Investimentos	3.149.963		3.149.963
1000 - Recursos Livres da União	3.149.963		3.149.963
26231 - Universidade Federal de Alagoas	888.228.948	347.133.345	1.235.362.293
1 - Pessoal e Encargos Sociais	708.000.173	347.101.488	1.055.101.661
1000 - Recursos Livres da União	708.000.173		708.000.173
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		64.315.503	64.315.503

Quadro 5 **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		282.785.985	282.785.985
3 - Outras Despesas Correntes	167.293.319	31.857	167.325.176
1000 - Recursos Livres da União	160.860.839	31.857	160.892.696
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.432.480		6.432.480
4 - Investimentos	12.935.456		12.935.456
1000 - Recursos Livres da União	10.355.456		10.355.456
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.500.000		2.500.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	80.000		80.000
26232 - Universidade Federal da Bahia	1.537.014.733	860.061.560	2.397.076.293
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.235.290.166	860.023.332	2.095.313.498
1000 - Recursos Livres da União	1.235.290.166		1.235.290.166
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		349.731.036	349.731.036
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		510.292.296	510.292.296
3 - Outras Despesas Correntes	290.790.072	38.228	290.828.300
1000 - Recursos Livres da União	270.449.382	38.228	270.487.610
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.340.690		20.340.690
4 - Investimentos	10.934.495		10.934.495
1000 - Recursos Livres da União	8.384.671		8.384.671
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.549.824		2.549.824
26233 - Universidade Federal do Ceará	1.329.887.510	662.904.711	1.992.792.221
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.069.509.816	662.820.612	1.732.330.428
1000 - Recursos Livres da União	1.069.509.816		1.069.509.816
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		203.382.450	203.382.450
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		459.438.162	459.438.162
3 - Outras Despesas Correntes	254.995.320	84.099	255.079.419
1000 - Recursos Livres da União	247.197.619	84.099	247.281.718
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.797.701		7.797.701
4 - Investimentos	5.382.374		5.382.374
1000 - Recursos Livres da União	2.683.761		2.683.761
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.900.000		1.900.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	798.613		798.613
26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	1.010.239.439	414.652.833	1.424.892.272
1 - Pessoal e Encargos Sociais	771.779.489	414.513.237	1.186.292.726
1000 - Recursos Livres da União	771.779.489		771.779.489
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		171.520.768	171.520.768
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		242.992.469	242.992.469
3 - Outras Despesas Correntes	185.447.019	139.596	185.586.615
1000 - Recursos Livres da União	169.334.798	139.596	169.474.394
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.112.221		16.112.221
4 - Investimentos	53.012.931		53.012.931
1000 - Recursos Livres da União	47.112.931		47.112.931
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.900.000		5.900.000
26235 - Universidade Federal de Goiás	1.125.933.808	581.221.265	1.707.155.073
1 - Pessoal e Encargos Sociais	911.852.328	581.194.411	1.493.046.739
1000 - Recursos Livres da União	911.852.328		911.852.328

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		185.956.300	185.956.300
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		395.238.111	395.238.111
3 - Outras Despesas Correntes	202.340.304	26.854	202.367.158
1000 - Recursos Livres da União	183.232.957	26.854	183.259.811
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.107.347		19.107.347
4 - Investimentos	11.741.176		11.741.176
1000 - Recursos Livres da União	6.741.176		6.741.176
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		5.000.000
26236 - Universidade Federal Fluminense	1.916.806.001	1.125.576.385	3.042.382.386
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.548.545.188	1.125.353.389	2.673.898.577
1000 - Recursos Livres da União	1.548.545.188		1.548.545.188
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		456.403.664	456.403.664
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		668.949.725	668.949.725
3 - Outras Despesas Correntes	352.460.790	222.996	352.683.786
1000 - Recursos Livres da União	319.629.665	222.996	319.852.661
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.831.125		32.831.125
4 - Investimentos	15.800.023		15.800.023
1000 - Recursos Livres da União	13.704.419		13.704.419
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.095.604		2.095.604
26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	1.195.136.781	339.918.031	1.535.054.812
1 - Pessoal e Encargos Sociais	750.395.668	339.918.031	1.090.313.699
1000 - Recursos Livres da União	750.395.668		750.395.668
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		27.046.586	27.046.586
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		312.871.445	312.871.445
3 - Outras Despesas Correntes	436.156.226		436.156.226
1000 - Recursos Livres da União	172.490.157		172.490.157
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	263.666.069		263.666.069
4 - Investimentos	8.584.887		8.584.887
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.584.887		8.584.887
26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	1.887.192.824	1.113.933.770	3.001.126.594
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.488.662.344	1.113.665.048	2.602.327.392
1000 - Recursos Livres da União	1.488.662.344		1.488.662.344
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		469.057.395	469.057.395
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		644.607.653	644.607.653
3 - Outras Despesas Correntes	397.012.504	268.722	397.281.226
1000 - Recursos Livres da União	364.076.534	268.722	364.345.256
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.935.970		32.935.970
4 - Investimentos	1.517.976		1.517.976
1000 - Recursos Livres da União	1.017.976		1.017.976
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		500.000
26239 - Universidade Federal do Pará	1.523.516.389	543.436.018	2.066.952.407
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.223.536.703	543.436.018	1.766.972.721
1000 - Recursos Livres da União	1.223.536.703		1.223.536.703
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		16.122.364	16.122.364
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		527.313.654	527.313.654

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	285.265.831		285.265.831
1000 - Recursos Livres da União	271.410.340		271.410.340
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.310.258		13.310.258
1081 - Convênios	545.233		545.233
4 - Investimentos	14.713.855		14.713.855
1000 - Recursos Livres da União	11.713.855		11.713.855
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		3.000.000
26240 - Universidade Federal da Paraíba	1.601.004.283	887.367.771	2.488.372.054
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.313.506.784	887.367.771	2.200.874.555
1000 - Recursos Livres da União	1.313.506.784		1.313.506.784
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		345.750.745	345.750.745
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		541.617.026	541.617.026
3 - Outras Despesas Correntes	249.227.850		249.227.850
1000 - Recursos Livres da União	244.227.850		244.227.850
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		5.000.000
4 - Investimentos	38.269.649		38.269.649
1000 - Recursos Livres da União	36.468.054		36.468.054
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.801.595		1.801.595
26241 - Universidade Federal do Paraná	1.584.844.313	849.750.610	2.434.594.923
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.264.699.173	849.522.979	2.114.222.152
1000 - Recursos Livres da União	1.264.699.173		1.264.699.173
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		115.430.510	115.430.510
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		734.092.469	734.092.469
3 - Outras Despesas Correntes	297.909.332	227.631	298.136.963
1000 - Recursos Livres da União	272.334.025	227.631	272.561.656
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	20.019.111		20.019.111
1081 - Convênios	5.556.196		5.556.196
4 - Investimentos	22.235.808		22.235.808
1000 - Recursos Livres da União	14.223.797		14.223.797
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.500.000		1.500.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	212.011		212.011
1081 - Convênios	6.300.000		6.300.000
26242 - Universidade Federal de Pernambuco	1.619.419.396	683.557.972	2.302.977.368
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.315.504.099	683.519.744	1.999.023.843
1000 - Recursos Livres da União	1.315.504.099		1.315.504.099
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		128.562.600	128.562.600
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		554.957.144	554.957.144
3 - Outras Despesas Correntes	275.681.279	38.228	275.719.507
1000 - Recursos Livres da União	252.949.655	38.228	252.987.883
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.017.494		19.017.494
1081 - Convênios	3.714.130		3.714.130
4 - Investimentos	28.234.018		28.234.018
1000 - Recursos Livres da União	26.099.632		26.099.632
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.080.997		2.080.997
1081 - Convênios	53.389		53.389
26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.525.003.945	843.009.629	2.368.013.574

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.207.058.848	842.984.144	2.050.042.992
1000 - Recursos Livres da União	1.207.058.848		1.207.058.848
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		326.640.006	326.640.006
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		516.344.138	516.344.138
3 - Outras Despesas Correntes	307.659.784	25.485	307.685.269
1000 - Recursos Livres da União	281.409.784	25.485	281.435.269
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.250.000		26.250.000
4 - Investimentos	10.285.313		10.285.313
1000 - Recursos Livres da União	1.974.711		1.974.711
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.226.178		8.226.178
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	84.424		84.424
26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.711.233.005	1.006.813.640	2.718.046.645
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.393.964.785	1.006.811.347	2.400.776.132
1000 - Recursos Livres da União	1.393.964.785		1.393.964.785
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		441.433.378	441.433.378
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		565.377.969	565.377.969
3 - Outras Despesas Correntes	309.611.080	2.293	309.613.373
1000 - Recursos Livres da União	278.909.939	2.293	278.912.232
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	30.701.141		30.701.141
4 - Investimentos	7.657.140		7.657.140
1000 - Recursos Livres da União	2.657.140		2.657.140
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.000.000		5.000.000
26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	2.842.313.276	1.729.712.742	4.572.026.018
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.262.780.189	1.729.080.432	3.991.860.621
1000 - Recursos Livres da União	2.262.780.189		2.262.780.189
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		833.406.429	833.406.429
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		895.674.003	895.674.003
3 - Outras Despesas Correntes	557.166.439	632.310	557.798.749
1000 - Recursos Livres da União	497.834.330	632.310	498.466.640
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	59.332.109		59.332.109
4 - Investimentos	22.366.648		22.366.648
1000 - Recursos Livres da União	20.366.648		20.366.648
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.000.000		2.000.000
26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.518.203.104	798.626.110	2.316.829.214
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.208.753.929	798.335.563	2.007.089.492
1000 - Recursos Livres da União	1.208.753.929		1.208.753.929
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		331.886.063	331.886.063
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		466.449.500	466.449.500
3 - Outras Despesas Correntes	301.088.287	290.547	301.378.834
1000 - Recursos Livres da União	251.220.161	290.547	251.510.708
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	49.868.126		49.868.126
4 - Investimentos	8.360.888		8.360.888
1000 - Recursos Livres da União	4.360.888		4.360.888
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000		4.000.000
26247 - Universidade Federal de Santa Maria	1.249.626.082	567.216.243	1.816.842.325

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.037.755.522	566.945.461	1.604.700.983
1000 - Recursos Livres da União	1.037.755.522		1.037.755.522
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		130.798.975	130.798.975
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		436.146.486	436.146.486
3 - Outras Despesas Correntes	205.750.714	270.782	206.021.496
1000 - Recursos Livres da União	202.697.716	270.782	202.968.498
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.052.998		3.052.998
4 - Investimentos	6.119.846		6.119.846
1000 - Recursos Livres da União	5.019.846		5.019.846
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.100.000		1.100.000
26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	670.175.401	238.144.286	908.319.687
1 - Pessoal e Encargos Sociais	553.749.280	238.144.286	791.893.566
1000 - Recursos Livres da União	553.749.280		553.749.280
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		238.144.286	238.144.286
3 - Outras Despesas Correntes	112.218.741		112.218.741
1000 - Recursos Livres da União	111.512.486		111.512.486
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	706.255		706.255
4 - Investimentos	4.207.380		4.207.380
1000 - Recursos Livres da União	4.207.380		4.207.380
26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	714.588.168	277.020.619	991.608.787
1 - Pessoal e Encargos Sociais	585.441.192	277.020.619	862.461.811
1000 - Recursos Livres da União	585.441.192		585.441.192
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		42.110.855	42.110.855
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		234.909.764	234.909.764
3 - Outras Despesas Correntes	125.768.489		125.768.489
1000 - Recursos Livres da União	123.657.715		123.657.715
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.110.774		2.110.774
4 - Investimentos	3.378.487		3.378.487
1000 - Recursos Livres da União	3.378.487		3.378.487
26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	317.919.824	53.311.971	371.231.795
1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.662.670	53.311.971	306.974.641
1000 - Recursos Livres da União	253.662.670		253.662.670
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		53.311.971	53.311.971
3 - Outras Despesas Correntes	61.865.139		61.865.139
1000 - Recursos Livres da União	59.607.013		59.607.013
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.258.126		2.258.126
4 - Investimentos	2.392.015		2.392.015
1000 - Recursos Livres da União	2.392.015		2.392.015
26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	468.224.035		468.224.035
1 - Pessoal e Encargos Sociais	344.366.071		344.366.071
1000 - Recursos Livres da União	344.366.071		344.366.071
3 - Outras Despesas Correntes	87.963.844		87.963.844
1000 - Recursos Livres da União	82.630.871		82.630.871
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.332.973		5.332.973
4 - Investimentos	35.894.120		35.894.120

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	35.341.446		35.341.446
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	552.674		552.674
26252 - Universidade Federal de Campina Grande	814.175.691	259.894.442	1.074.070.133
1 - Pessoal e Encargos Sociais	645.782.360	259.894.442	905.676.802
1000 - Recursos Livres da União	645.782.360		645.782.360
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		259.894.442	259.894.442
3 - Outras Despesas Correntes	134.140.229		134.140.229
1000 - Recursos Livres da União	133.584.189		133.584.189
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	556.040		556.040
4 - Investimentos	34.253.102		34.253.102
1000 - Recursos Livres da União	34.253.102		34.253.102
26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	312.174.106	67.862.283	380.036.389
1 - Pessoal e Encargos Sociais	242.436.737	67.862.283	310.299.020
1000 - Recursos Livres da União	242.436.737		242.436.737
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		67.862.283	67.862.283
3 - Outras Despesas Correntes	60.257.749		60.257.749
1000 - Recursos Livres da União	59.740.842		59.740.842
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	516.907		516.907
4 - Investimentos	9.479.620		9.479.620
1000 - Recursos Livres da União	9.479.620		9.479.620
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	414.222.096	200.504.530	614.726.626
1 - Pessoal e Encargos Sociais	338.427.316	200.414.630	538.841.946
1000 - Recursos Livres da União	338.427.316		338.427.316
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		60.892.430	60.892.430
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		139.522.200	139.522.200
3 - Outras Despesas Correntes	72.907.003	89.900	72.996.903
1000 - Recursos Livres da União	72.052.241	89.900	72.142.141
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	854.762		854.762
4 - Investimentos	2.887.777		2.887.777
1000 - Recursos Livres da União	2.662.777		2.662.777
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	225.000		225.000
26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e	434.350.274	23.200.771	457.551.045
1 - Pessoal e Encargos Sociais	353.242.831	23.200.771	376.443.602
1000 - Recursos Livres da União	353.242.831		353.242.831
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.200.771	23.200.771
3 - Outras Despesas Correntes	79.757.806		79.757.806
1000 - Recursos Livres da União	76.678.858		76.678.858
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.078.948		3.078.948
4 - Investimentos	1.349.637		1.349.637
1000 - Recursos Livres da União	1.349.637		1.349.637
26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow	452.248.880	163.593.805	615.842.685
1 - Pessoal e Encargos Sociais	373.360.003	163.593.805	536.953.808
1000 - Recursos Livres da União	373.360.003		373.360.003
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		6.796.170	6.796.170
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		156.797.635	156.797.635

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	73.322.956		73.322.956
1000 - Recursos Livres da União	72.021.871		72.021.871
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.301.085		1.301.085
4 - Investimentos	5.565.921		5.565.921
1000 - Recursos Livres da União	5.565.921		5.565.921
26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas	533.083.456	159.650.537	692.733.993
1 - Pessoal e Encargos Sociais	440.022.658	159.650.537	599.673.195
1000 - Recursos Livres da União	440.022.658		440.022.658
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		159.650.537	159.650.537
3 - Outras Despesas Correntes	90.875.091		90.875.091
1000 - Recursos Livres da União	85.402.338		85.402.338
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.472.753		5.472.753
4 - Investimentos	2.185.707		2.185.707
1000 - Recursos Livres da União	2.185.707		2.185.707
26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.298.870.270	234.389.986	1.533.260.256
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.065.872.535	234.389.986	1.300.262.521
1000 - Recursos Livres da União	1.065.872.535		1.065.872.535
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		234.389.986	234.389.986
3 - Outras Despesas Correntes	221.009.712		221.009.712
1000 - Recursos Livres da União	219.859.712		219.859.712
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.150.000		1.150.000
4 - Investimentos	11.988.023		11.988.023
1000 - Recursos Livres da União	5.060.001		5.060.001
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.928.022		6.928.022
26260 - Universidade Federal de Alfenas	333.445.341	48.132.637	381.577.978
1 - Pessoal e Encargos Sociais	270.435.597	48.132.637	318.568.234
1000 - Recursos Livres da União	270.435.597		270.435.597
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		48.132.637	48.132.637
3 - Outras Despesas Correntes	61.234.037		61.234.037
1000 - Recursos Livres da União	58.347.748		58.347.748
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.886.289		2.886.289
4 - Investimentos	1.775.707		1.775.707
1000 - Recursos Livres da União	1.775.707		1.775.707
26261 - Universidade Federal de Itajubá	289.821.142	76.216.031	366.037.173
1 - Pessoal e Encargos Sociais	229.698.068	76.216.031	305.914.099
1000 - Recursos Livres da União	229.698.068		229.698.068
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		76.216.031	76.216.031
3 - Outras Despesas Correntes	55.592.664		55.592.664
1000 - Recursos Livres da União	55.104.448		55.104.448
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	488.216		488.216
4 - Investimentos	4.530.410		4.530.410
1000 - Recursos Livres da União	2.515.542		2.515.542
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.014.868		2.014.868
26262 - Universidade Federal de São Paulo	948.231.340	531.645.829	1.479.877.169
1 - Pessoal e Encargos Sociais	762.291.729	531.636.272	1.293.928.001

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	762.291.729		762.291.729
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		227.579.827	227.579.827
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		304.056.445	304.056.445
3 - Outras Despesas Correntes	154.724.845	9.557	154.734.402
1000 - Recursos Livres da União	144.036.825	9.557	144.046.382
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.688.020		10.688.020
4 - Investimentos	31.214.766		31.214.766
1000 - Recursos Livres da União	30.714.766		30.714.766
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		500.000
26263 - Universidade Federal de Lavras	469.434.741	121.922.979	591.357.720
1 - Pessoal e Encargos Sociais	370.493.824	121.922.979	492.416.803
1000 - Recursos Livres da União	370.493.824		370.493.824
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		121.922.979	121.922.979
3 - Outras Despesas Correntes	96.455.210		96.455.210
1000 - Recursos Livres da União	88.057.015		88.057.015
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.398.195		8.398.195
4 - Investimentos	2.485.707		2.485.707
1000 - Recursos Livres da União	1.485.707		1.485.707
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	415.750.442	54.376.384	470.126.826
1 - Pessoal e Encargos Sociais	320.958.313	54.376.384	375.334.697
1000 - Recursos Livres da União	320.958.313		320.958.313
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		54.376.384	54.376.384
3 - Outras Despesas Correntes	90.862.453		90.862.453
1000 - Recursos Livres da União	89.997.406		89.997.406
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	865.047		865.047
4 - Investimentos	3.929.676		3.929.676
1000 - Recursos Livres da União	3.778.392		3.778.392
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	151.284		151.284
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	529.424.063	6.782.589	536.206.652
1 - Pessoal e Encargos Sociais	436.719.573	6.782.589	443.502.162
1000 - Recursos Livres da União	436.719.573		436.719.573
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		6.782.589	6.782.589
3 - Outras Despesas Correntes	83.940.431		83.940.431
1000 - Recursos Livres da União	83.364.072		83.364.072
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	576.359		576.359
4 - Investimentos	8.764.059		8.764.059
1000 - Recursos Livres da União	8.033.893		8.033.893
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	63.500		63.500
1095 - Doações Estrangeiras	666.666		666.666
26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	263.014.956		263.014.956
1 - Pessoal e Encargos Sociais	196.278.697		196.278.697
1000 - Recursos Livres da União	196.278.697		196.278.697
3 - Outras Despesas Correntes	62.677.652		62.677.652
1000 - Recursos Livres da União	55.067.847		55.067.847

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.594.163		5.594.163
1081 - Convênios	2.015.642		2.015.642
4 - Investimentos	4.058.607		4.058.607
1000 - Recursos Livres da União	3.808.607		3.808.607
1081 - Convênios	250.000		250.000
26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	385.055.620	72.728.811	457.784.431
1 - Pessoal e Encargos Sociais	315.974.252	72.728.811	388.703.063
1000 - Recursos Livres da União	315.974.252		315.974.252
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		72.728.811	72.728.811
3 - Outras Despesas Correntes	66.685.181		66.685.181
1000 - Recursos Livres da União	66.295.622		66.295.622
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	389.559		389.559
4 - Investimentos	2.396.187		2.396.187
1000 - Recursos Livres da União	2.396.187		2.396.187
26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	496.812.149	165.538.861	662.351.010
1 - Pessoal e Encargos Sociais	372.758.083	165.496.629	538.254.712
1000 - Recursos Livres da União	372.758.083		372.758.083
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		4.584.626	4.584.626
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		160.912.003	160.912.003
3 - Outras Despesas Correntes	120.679.199	42.232	120.721.431
1000 - Recursos Livres da União	120.341.105	42.232	120.383.337
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	338.094		338.094
4 - Investimentos	3.374.867		3.374.867
1000 - Recursos Livres da União	3.374.867		3.374.867
26270 - Fundação Universidade do Amazonas	898.252.041	232.741.796	1.130.993.837
1 - Pessoal e Encargos Sociais	712.217.103	232.741.796	944.958.899
1000 - Recursos Livres da União	712.217.103		712.217.103
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		232.741.796	232.741.796
3 - Outras Despesas Correntes	183.005.112		183.005.112
1000 - Recursos Livres da União	175.138.493		175.138.493
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.682.587		7.682.587
1081 - Convênios	184.032		184.032
4 - Investimentos	3.029.826		3.029.826
1000 - Recursos Livres da União	2.029.826		2.029.826
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
26271 - Fundação Universidade de Brasília	1.917.668.787	653.090.233	2.570.759.020
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.490.214.667	653.083.862	2.143.298.529
1000 - Recursos Livres da União	1.490.214.667		1.490.214.667
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		41.934.295	41.934.295
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		611.149.567	611.149.567
3 - Outras Despesas Correntes	400.897.134	6.371	400.903.505
1000 - Recursos Livres da União	328.689.832	6.371	328.696.203
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	72.207.302		72.207.302
4 - Investimentos	26.556.986		26.556.986
1000 - Recursos Livres da União	17.939.973		17.939.973

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.509.190		7.509.190
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.107.823		1.107.823
26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	910.246.150	309.899.769	1.220.145.919
1 - Pessoal e Encargos Sociais	705.810.052	309.899.769	1.015.709.821
1000 - Recursos Livres da União	705.810.052		705.810.052
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		32.957.866	32.957.866
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		276.941.903	276.941.903
3 - Outras Despesas Correntes	196.830.824		196.830.824
1000 - Recursos Livres da União	188.565.149		188.565.149
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.265.675		8.265.675
4 - Investimentos	7.605.274		7.605.274
1000 - Recursos Livres da União	7.205.274		7.205.274
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	400.000		400.000
26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	538.153.062	209.338.353	747.491.415
1 - Pessoal e Encargos Sociais	430.229.900	209.338.353	639.568.253
1000 - Recursos Livres da União	430.229.900		430.229.900
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		30.779.328	30.779.328
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		178.559.025	178.559.025
3 - Outras Despesas Correntes	103.624.948		103.624.948
1000 - Recursos Livres da União	102.991.012		102.991.012
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	633.936		633.936
4 - Investimentos	4.298.214		4.298.214
1000 - Recursos Livres da União	3.998.214		3.998.214
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		300.000
26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.178.282.537	490.166.700	1.668.449.237
1 - Pessoal e Encargos Sociais	946.563.540	490.076.972	1.436.640.512
1000 - Recursos Livres da União	946.563.540		946.563.540
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		82.222.045	82.222.045
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		407.854.927	407.854.927
3 - Outras Despesas Correntes	223.993.745	89.728	224.083.473
1000 - Recursos Livres da União	208.132.300	89.728	208.222.028
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.161.445		8.161.445
1081 - Convênios	7.700.000		7.700.000
4 - Investimentos	7.725.252		7.725.252
1000 - Recursos Livres da União	7.475.252		7.475.252
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	250.000		250.000
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	461.269.176	118.312.347	579.581.523
1 - Pessoal e Encargos Sociais	337.284.002	118.312.347	455.596.349
1000 - Recursos Livres da União	337.284.002		337.284.002
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		118.312.347	118.312.347
3 - Outras Despesas Correntes	102.132.651		102.132.651
1000 - Recursos Livres da União	101.482.787		101.482.787
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	649.864		649.864
4 - Investimentos	21.852.523		21.852.523
1000 - Recursos Livres da União	21.300.023		21.300.023

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.000		300.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	252.500		252.500
26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	839.525.727	380.647.124	1.220.172.851
1 - Pessoal e Encargos Sociais	678.347.744	380.596.153	1.058.943.897
1000 - Recursos Livres da União	678.347.744		678.347.744
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		98.878.170	98.878.170
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		281.717.983	281.717.983
3 - Outras Despesas Correntes	158.519.861	50.971	158.570.832
1000 - Recursos Livres da União	152.347.903	50.971	152.398.874
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.171.958		6.171.958
4 - Investimentos	2.658.122		2.658.122
1000 - Recursos Livres da União	1.873.219		1.873.219
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	784.903		784.903
26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	532.294.898	154.626.297	686.921.195
1 - Pessoal e Encargos Sociais	427.496.749	154.616.605	582.113.354
1000 - Recursos Livres da União	427.496.749		427.496.749
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		154.616.605	154.616.605
3 - Outras Despesas Correntes	103.810.867	9.692	103.820.559
1000 - Recursos Livres da União	99.917.516	9.692	99.927.208
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.893.351		3.893.351
4 - Investimentos	987.282		987.282
1000 - Recursos Livres da União	200.000		200.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	787.282		787.282
26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	804.305.034	350.740.222	1.155.045.256
1 - Pessoal e Encargos Sociais	663.828.443	350.346.929	1.014.175.372
1000 - Recursos Livres da União	663.828.443		663.828.443
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		67.594.614	67.594.614
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		282.752.315	282.752.315
3 - Outras Despesas Correntes	134.656.127	393.293	135.049.420
1000 - Recursos Livres da União	131.730.764	393.293	132.124.057
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.791.044		2.791.044
1081 - Convênios	134.319		134.319
4 - Investimentos	5.820.464		5.820.464
1000 - Recursos Livres da União	5.506.364		5.506.364
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	314.100		314.100
26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	865.758.995	289.731.069	1.155.490.064
1 - Pessoal e Encargos Sociais	671.927.598	289.635.499	961.563.097
1000 - Recursos Livres da União	671.927.598		671.927.598
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		9.960.511	9.960.511
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		279.674.988	279.674.988
3 - Outras Despesas Correntes	178.865.835	95.570	178.961.405
1000 - Recursos Livres da União	172.021.036	95.570	172.116.606
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.844.799		6.844.799
4 - Investimentos	14.965.562		14.965.562

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	14.965.562		14.965.562
26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	768.033.375	236.617.265	1.004.650.640
1 - Pessoal e Encargos Sociais	636.185.968	236.617.265	872.803.233
1000 - Recursos Livres da União	636.185.968		636.185.968
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		236.617.265	236.617.265
3 - Outras Despesas Correntes	131.347.407		131.347.407
1000 - Recursos Livres da União	116.022.751		116.022.751
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.324.656		15.324.656
4 - Investimentos	500.000		500.000
1000 - Recursos Livres da União	500.000		500.000
26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	902.222.621	205.148.001	1.107.370.622
1 - Pessoal e Encargos Sociais	725.624.285	205.148.001	930.772.286
1000 - Recursos Livres da União	725.624.285		725.624.285
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		205.148.001	205.148.001
3 - Outras Despesas Correntes	169.744.697		169.744.697
1000 - Recursos Livres da União	166.141.178		166.141.178
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.603.519		3.603.519
4 - Investimentos	6.853.639		6.853.639
1000 - Recursos Livres da União	6.853.639		6.853.639
26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	881.883.033	492.833.925	1.374.716.958
1 - Pessoal e Encargos Sociais	692.851.121	492.812.670	1.185.663.791
1000 - Recursos Livres da União	692.851.121		692.851.121
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		195.545.777	195.545.777
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		297.266.893	297.266.893
3 - Outras Despesas Correntes	182.176.419	21.255	182.197.674
1000 - Recursos Livres da União	173.662.308	21.255	173.683.563
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.514.111		8.514.111
4 - Investimentos	6.855.493		6.855.493
1000 - Recursos Livres da União	2.260.803		2.260.803
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.284.196		4.284.196
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	310.494		310.494
26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	937.428.270	401.668.478	1.339.096.748
1 - Pessoal e Encargos Sociais	767.110.731	344.116.940	1.111.227.671
1000 - Recursos Livres da União	767.110.731		767.110.731
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		33.500.334	33.500.334
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		310.616.606	310.616.606
3 - Outras Despesas Correntes	163.323.725	57.551.538	220.875.263
1000 - Recursos Livres da União	160.871.862	15.678.624	176.550.486
1004 - Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas		41.872.914	41.872.914
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.451.863		2.451.863
4 - Investimentos	6.993.814		6.993.814
1000 - Recursos Livres da União	4.860.929		4.860.929
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.634.575		1.634.575
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	498.310		498.310

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde	196.537.293	30.118.110	226.655.403
1 - Pessoal e Encargos Sociais	146.428.297	30.118.110	176.546.407
1000 - Recursos Livres da União	146.428.297		146.428.297
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.118.110	30.118.110
3 - Outras Despesas Correntes	45.222.044		45.222.044
1000 - Recursos Livres da União	44.192.432		44.192.432
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.029.612		1.029.612
4 - Investimentos	4.886.952		4.886.952
1000 - Recursos Livres da União	4.886.952		4.886.952
26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	464.424.012	61.181.149	525.605.161
1 - Pessoal e Encargos Sociais	365.687.585	61.181.149	426.868.734
1000 - Recursos Livres da União	365.687.585		365.687.585
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.181.149	61.181.149
3 - Outras Despesas Correntes	94.955.432		94.955.432
1000 - Recursos Livres da União	94.525.713		94.525.713
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	429.719		429.719
4 - Investimentos	3.780.995		3.780.995
1000 - Recursos Livres da União	3.453.476		3.453.476
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	327.519		327.519
26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	344.052.962	14.187.595	358.240.557
1 - Pessoal e Encargos Sociais	243.996.394	14.187.595	258.183.989
1000 - Recursos Livres da União	243.996.394		243.996.394
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.187.595	14.187.595
3 - Outras Despesas Correntes	97.892.026		97.892.026
1000 - Recursos Livres da União	96.188.944		96.188.944
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.703.082		1.703.082
4 - Investimentos	2.164.542		2.164.542
1000 - Recursos Livres da União	884.542		884.542
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.280.000		1.280.000
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais	1.609.898.928	13.778.992	1.623.677.920
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.942.231	13.778.992	120.721.223
1000 - Recursos Livres da União	106.942.231		106.942.231
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.778.992	13.778.992
3 - Outras Despesas Correntes	1.464.245.636		1.464.245.636
1000 - Recursos Livres da União	1.223.543.174		1.223.543.174
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	217.985.275		217.985.275
1128 - Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	22.717.187		22.717.187
4 - Investimentos	38.711.061		38.711.061
1000 - Recursos Livres da União	38.711.061		38.711.061
26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal	4.693.660.062	32.639.565	4.726.299.627
1 - Pessoal e Encargos Sociais	114.432.876	32.639.565	147.072.441
1000 - Recursos Livres da União	114.432.876		114.432.876
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		32.639.565	32.639.565
3 - Outras Despesas Correntes	4.562.661.415		4.562.661.415
1000 - Recursos Livres da União	4.560.787.129		4.560.787.129

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.874.286		1.874.286
4 - Investimentos	16.565.771		16.565.771
1000 - Recursos Livres da União	16.565.771		16.565.771
26292 - Fundação Joaquim Nabuco	89.254.452	77.892.360	167.146.812
1 - Pessoal e Encargos Sociais	52.833.746	77.892.360	130.726.106
1000 - Recursos Livres da União	52.833.746		52.833.746
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		54.766.626	54.766.626
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.125.734	23.125.734
3 - Outras Despesas Correntes	35.354.956		35.354.956
1000 - Recursos Livres da União	35.336.852		35.336.852
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.104		18.104
4 - Investimentos	1.065.750		1.065.750
1000 - Recursos Livres da União	1.065.750		1.065.750
26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		2.143.986.038	2.143.986.038
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.790.409.495	1.790.409.495
1000 - Recursos Livres da União		1.790.409.495	1.790.409.495
3 - Outras Despesas Correntes		316.679.512	316.679.512
1000 - Recursos Livres da União		129.088.183	129.088.183
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		28.629.867	28.629.867
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		153.650.341	153.650.341
1081 - Convênios		5.311.121	5.311.121
4 - Investimentos		36.897.031	36.897.031
1000 - Recursos Livres da União		17.747.031	17.747.031
1048 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social		409.001	409.001
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		18.740.999	18.740.999
26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	91.826.279.610	5.555.088.440	97.381.368.050
1 - Pessoal e Encargos Sociais	126.611.523	93.181.148	219.792.671
1000 - Recursos Livres da União	126.611.523		126.611.523
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		46.225.295	46.225.295
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		46.955.853	46.955.853
3 - Outras Despesas Correntes	75.938.107.476	5.461.907.292	81.400.014.768
1000 - Recursos Livres da União	49.400.091.423		49.400.091.423
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.086.674.154	5.461.907.292	8.548.581.446
1134 - Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	108.622.039		108.622.039
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r	56.208.592		56.208.592
1149 - Fundo Social - FS - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de	18.402.904.882		18.402.904.882
1151 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	2.894.270.096		2.894.270.096
1152 - Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	1.731.792.733		1.731.792.733
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	135.636.544		135.636.544
9142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r	121.907.013		121.907.013
4 - Investimentos	4.303.096.938		4.303.096.938
1000 - Recursos Livres da União	1.003.600.825		1.003.600.825

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	3.220.680.653		3.220.680.653
1142 - Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r	78.815.460		78.815.460
5 - Inversões Financeiras	11.458.463.673		11.458.463.673
1000 - Recursos Livres da União	6.852.959.455		6.852.959.455
1133 - Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	4.605.504.218		4.605.504.218
26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	368.225.196	29.522.815	397.748.011
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.123.515	29.522.815	327.646.330
1000 - Recursos Livres da União	298.123.515		298.123.515
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		29.522.815	29.522.815
3 - Outras Despesas Correntes	68.905.294		68.905.294
1000 - Recursos Livres da União	67.369.339		67.369.339
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.535.955		1.535.955
4 - Investimentos	1.196.387		1.196.387
1000 - Recursos Livres da União	696.387		696.387
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		500.000
26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	471.581.752	19.580.884	491.162.636
1 - Pessoal e Encargos Sociais	385.882.170	19.580.884	405.463.054
1000 - Recursos Livres da União	385.882.170		385.882.170
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.580.884	19.580.884
3 - Outras Despesas Correntes	83.643.167		83.643.167
1000 - Recursos Livres da União	81.144.626		81.144.626
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.498.541		2.498.541
4 - Investimentos	2.056.415		2.056.415
1000 - Recursos Livres da União	2.056.415		2.056.415
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	482.974.243	8.985.575	491.959.818
1 - Pessoal e Encargos Sociais	391.608.816	8.985.575	400.594.391
1000 - Recursos Livres da União	391.608.816		391.608.816
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.985.575	8.985.575
3 - Outras Despesas Correntes	86.552.747		86.552.747
1000 - Recursos Livres da União	84.652.747		84.652.747
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.900.000		1.900.000
4 - Investimentos	4.812.680		4.812.680
1000 - Recursos Livres da União	3.806.952		3.806.952
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.005.728		1.005.728
26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		157.598.795	157.598.795
1 - Pessoal e Encargos Sociais		151.233.265	151.233.265
1000 - Recursos Livres da União		100.252.906	100.252.906
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		8.482.064	8.482.064
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		42.498.295	42.498.295
3 - Outras Despesas Correntes		6.365.530	6.365.530
1000 - Recursos Livres da União		6.365.530	6.365.530
26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade		161.267.010	161.267.010
1 - Pessoal e Encargos Sociais		150.647.812	150.647.812
1000 - Recursos Livres da União		142.274.718	142.274.718

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.373.094	8.373.094
3 - Outras Despesas Correntes		10.619.198	10.619.198
1000 - Recursos Livres da União		10.619.198	10.619.198
26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		210.489.243	210.489.243
1 - Pessoal e Encargos Sociais		201.836.180	201.836.180
1000 - Recursos Livres da União		136.084.438	136.084.438
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		3.912.440	3.912.440
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		61.839.302	61.839.302
3 - Outras Despesas Correntes		8.653.063	8.653.063
1000 - Recursos Livres da União		8.653.063	8.653.063
26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		104.169.638	104.169.638
1 - Pessoal e Encargos Sociais		99.566.642	99.566.642
1000 - Recursos Livres da União		63.195.875	63.195.875
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		8.161.806	8.161.806
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		28.208.961	28.208.961
3 - Outras Despesas Correntes		4.602.996	4.602.996
1000 - Recursos Livres da União		4.602.996	4.602.996
26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		162.609.442	162.609.442
1 - Pessoal e Encargos Sociais		155.556.708	155.556.708
1000 - Recursos Livres da União		86.257.008	86.257.008
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		34.441.645	34.441.645
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		34.858.055	34.858.055
3 - Outras Despesas Correntes		7.052.734	7.052.734
1000 - Recursos Livres da União		7.052.734	7.052.734
26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		146.943.213	146.943.213
1 - Pessoal e Encargos Sociais		136.398.157	136.398.157
1000 - Recursos Livres da União		136.271.926	136.271.926
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		126.231	126.231
3 - Outras Despesas Correntes		10.545.056	10.545.056
1000 - Recursos Livres da União		10.545.056	10.545.056
26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		207.344.677	207.344.677
1 - Pessoal e Encargos Sociais		193.763.981	193.763.981
1000 - Recursos Livres da União		193.763.981	193.763.981
3 - Outras Despesas Correntes		13.580.696	13.580.696
1000 - Recursos Livres da União		13.580.696	13.580.696
26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz		57.810.914	57.810.914
1 - Pessoal e Encargos Sociais		54.331.678	54.331.678
1000 - Recursos Livres da União		42.214.079	42.214.079
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		12.117.599	12.117.599
3 - Outras Despesas Correntes		3.479.236	3.479.236
1000 - Recursos Livres da União		3.479.236	3.479.236
26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas		323.193.097	323.193.097
1 - Pessoal e Encargos Sociais		305.340.638	305.340.638
1000 - Recursos Livres da União		165.711.337	165.711.337

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		67.609.645	67.609.645
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		72.019.656	72.019.656
3 - Outras Despesas Correntes		17.852.459	17.852.459
1000 - Recursos Livres da União		17.852.459	17.852.459
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		132.300.809	132.300.809
1 - Pessoal e Encargos Sociais		127.277.765	127.277.765
1000 - Recursos Livres da União		101.446.537	101.446.537
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		25.831.228	25.831.228
3 - Outras Despesas Correntes		5.023.044	5.023.044
1000 - Recursos Livres da União		5.023.044	5.023.044
26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		15.092.906	15.092.906
1 - Pessoal e Encargos Sociais		14.436.714	14.436.714
1000 - Recursos Livres da União		10.388.582	10.388.582
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.048.132	4.048.132
3 - Outras Despesas Correntes		656.192	656.192
1000 - Recursos Livres da União		656.192	656.192
26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		254.241.761	254.241.761
1 - Pessoal e Encargos Sociais		245.042.871	245.042.871
1000 - Recursos Livres da União		141.361.472	141.361.472
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		41.563.890	41.563.890
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		62.117.509	62.117.509
3 - Outras Despesas Correntes		9.198.890	9.198.890
1000 - Recursos Livres da União		9.198.890	9.198.890
26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		213.238.328	213.238.328
1 - Pessoal e Encargos Sociais		197.175.865	197.175.865
1000 - Recursos Livres da União		194.935.738	194.935.738
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.240.127	2.240.127
3 - Outras Despesas Correntes		16.062.463	16.062.463
1000 - Recursos Livres da União		16.062.463	16.062.463
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de		332.610.751	332.610.751
1 - Pessoal e Encargos Sociais		314.776.794	314.776.794
1000 - Recursos Livres da União		192.704.122	192.704.122
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		35.779.700	35.779.700
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		86.292.972	86.292.972
3 - Outras Despesas Correntes		17.833.957	17.833.957
1000 - Recursos Livres da União		17.833.957	17.833.957
26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade		148.868.503	148.868.503
1 - Pessoal e Encargos Sociais		140.196.997	140.196.997
1000 - Recursos Livres da União		138.220.059	138.220.059
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.976.938	1.976.938
3 - Outras Despesas Correntes		8.671.506	8.671.506
1000 - Recursos Livres da União		8.671.506	8.671.506
26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade		719.995.291	719.995.291
1 - Pessoal e Encargos Sociais		659.718.477	659.718.477

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União		647.982.633	647.982.633
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.735.844	11.735.844
3 - Outras Despesas Correntes		60.276.814	60.276.814
1000 - Recursos Livres da União		60.276.814	60.276.814
26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da		48.408.486	48.408.486
1 - Pessoal e Encargos Sociais		43.364.093	43.364.093
1000 - Recursos Livres da União		42.290.896	42.290.896
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.073.197	1.073.197
3 - Outras Despesas Correntes		5.044.393	5.044.393
1000 - Recursos Livres da União		5.044.393	5.044.393
26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São		290.803.449	290.803.449
1 - Pessoal e Encargos Sociais		276.669.445	276.669.445
1000 - Recursos Livres da União		162.914.997	162.914.997
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		50.250.366	50.250.366
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		63.504.082	63.504.082
3 - Outras Despesas Correntes		14.134.004	14.134.004
1000 - Recursos Livres da União		14.134.004	14.134.004
26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		274.381.461	274.381.461
1 - Pessoal e Encargos Sociais		262.964.918	262.964.918
1000 - Recursos Livres da União		171.714.090	171.714.090
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		19.750.912	19.750.912
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		71.499.916	71.499.916
3 - Outras Despesas Correntes		11.416.543	11.416.543
1000 - Recursos Livres da União		11.416.543	11.416.543
26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		86.661.778	86.661.778
1 - Pessoal e Encargos Sociais		81.866.828	81.866.828
1000 - Recursos Livres da União		61.072.095	61.072.095
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		20.794.733	20.794.733
3 - Outras Despesas Correntes		4.794.950	4.794.950
1000 - Recursos Livres da União		4.794.950	4.794.950
26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do		130.879.048	130.879.048
1 - Pessoal e Encargos Sociais		123.823.075	123.823.075
1000 - Recursos Livres da União		123.823.075	123.823.075
3 - Outras Despesas Correntes		7.055.973	7.055.973
1000 - Recursos Livres da União		7.055.973	7.055.973
26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		181.232.455	181.232.455
1 - Pessoal e Encargos Sociais		169.863.644	169.863.644
1000 - Recursos Livres da União		139.706.313	139.706.313
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.157.331	30.157.331
3 - Outras Despesas Correntes		11.368.811	11.368.811
1000 - Recursos Livres da União		11.368.811	11.368.811
26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		106.938.206	106.938.206
1 - Pessoal e Encargos Sociais		101.583.162	101.583.162
1000 - Recursos Livres da União		59.345.470	59.345.470

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		15.415.276	15.415.276
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		26.822.416	26.822.416
3 - Outras Despesas Correntes		5.355.044	5.355.044
1000 - Recursos Livres da União		5.355.044	5.355.044
26393 - Hospital Universitário de Brasília		96.193.844	96.193.844
1 - Pessoal e Encargos Sociais		90.147.050	90.147.050
1000 - Recursos Livres da União		88.361.960	88.361.960
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.785.090	1.785.090
3 - Outras Despesas Correntes		6.046.794	6.046.794
1000 - Recursos Livres da União		6.046.794	6.046.794
26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do		114.966.110	114.966.110
1 - Pessoal e Encargos Sociais		107.974.728	107.974.728
1000 - Recursos Livres da União		106.716.788	106.716.788
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.257.940	1.257.940
3 - Outras Despesas Correntes		6.991.382	6.991.382
1000 - Recursos Livres da União		6.991.382	6.991.382
26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		89.713.678	89.713.678
1 - Pessoal e Encargos Sociais		85.178.786	85.178.786
1000 - Recursos Livres da União		57.297.802	57.297.802
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		3.257.793	3.257.793
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		24.623.191	24.623.191
3 - Outras Despesas Correntes		4.534.892	4.534.892
1000 - Recursos Livres da União		4.534.892	4.534.892
26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de		369.926.226	369.926.226
1 - Pessoal e Encargos Sociais		350.357.693	350.357.693
1000 - Recursos Livres da União		235.840.405	235.840.405
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		11.755.604	11.755.604
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		102.761.684	102.761.684
3 - Outras Despesas Correntes		19.568.533	19.568.533
1000 - Recursos Livres da União		19.568.533	19.568.533
26397 - Hospital Júlio Muller		36.404.788	36.404.788
1 - Pessoal e Encargos Sociais		33.886.539	33.886.539
1000 - Recursos Livres da União		33.886.539	33.886.539
3 - Outras Despesas Correntes		2.518.249	2.518.249
1000 - Recursos Livres da União		2.518.249	2.518.249
26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade		41.746.471	41.746.471
1 - Pessoal e Encargos Sociais		39.034.344	39.034.344
1000 - Recursos Livres da União		38.226.391	38.226.391
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		807.953	807.953
3 - Outras Despesas Correntes		2.712.127	2.712.127
1000 - Recursos Livres da União		2.712.127	2.712.127
26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade		6.685.301	6.685.301
1 - Pessoal e Encargos Sociais		6.314.677	6.314.677
1000 - Recursos Livres da União		4.187.323	4.187.323

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		309.250	309.250
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.818.104	1.818.104
3 - Outras Despesas Correntes		370.624	370.624
1000 - Recursos Livres da União		370.624	370.624
26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade		96.616.891	96.616.891
1 - Pessoal e Encargos Sociais		91.561.362	91.561.362
1000 - Recursos Livres da União		74.129.128	74.129.128
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		17.432.234	17.432.234
3 - Outras Despesas Correntes		5.055.529	5.055.529
1000 - Recursos Livres da União		5.055.529	5.055.529
26402 - Instituto Federal de Alagoas	616.038.861	14.651	616.053.512
1 - Pessoal e Encargos Sociais	480.015.375	14.651	480.030.026
1000 - Recursos Livres da União	480.015.375		480.015.375
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.651	14.651
3 - Outras Despesas Correntes	106.546.073		106.546.073
1000 - Recursos Livres da União	104.069.125		104.069.125
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.476.948		2.476.948
4 - Investimentos	29.477.413		29.477.413
1000 - Recursos Livres da União	29.227.413		29.227.413
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	250.000		250.000
26403 - Instituto Federal do Amazonas	515.990.081	69.863.212	585.853.293
1 - Pessoal e Encargos Sociais	408.770.410	69.863.212	478.633.622
1000 - Recursos Livres da União	408.770.410		408.770.410
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		69.863.212	69.863.212
3 - Outras Despesas Correntes	101.529.563		101.529.563
1000 - Recursos Livres da União	101.474.640		101.474.640
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	54.923		54.923
4 - Investimentos	5.690.108		5.690.108
1000 - Recursos Livres da União	5.690.108		5.690.108
26404 - Instituto Federal Baiano	519.850.109	21.120.815	540.970.924
1 - Pessoal e Encargos Sociais	416.118.774	21.120.815	437.239.589
1000 - Recursos Livres da União	416.118.774		416.118.774
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.120.815	21.120.815
3 - Outras Despesas Correntes	101.616.335		101.616.335
1000 - Recursos Livres da União	100.935.646		100.935.646
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	680.689		680.689
4 - Investimentos	2.115.000		2.115.000
1000 - Recursos Livres da União	2.115.000		2.115.000
26405 - Instituto Federal do Ceará	1.110.411.199	124.213.574	1.234.624.773
1 - Pessoal e Encargos Sociais	911.451.527	124.207.203	1.035.658.730
1000 - Recursos Livres da União	911.451.527		911.451.527
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		124.207.203	124.207.203
3 - Outras Despesas Correntes	192.940.540	6.371	192.946.911
1000 - Recursos Livres da União	191.528.551	6.371	191.534.922
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.411.989		1.411.989

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	6.019.132		6.019.132
1000 - Recursos Livres da União	5.730.322		5.730.322
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	288.810		288.810
26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	977.739.514	159.032.188	1.136.771.702
1 - Pessoal e Encargos Sociais	786.887.021	159.032.188	945.919.209
1000 - Recursos Livres da União	786.887.021		786.887.021
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		159.032.188	159.032.188
3 - Outras Despesas Correntes	165.902.493		165.902.493
1000 - Recursos Livres da União	163.645.278		163.645.278
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.257.215		2.257.215
4 - Investimentos	24.950.000		24.950.000
1000 - Recursos Livres da União	24.950.000		24.950.000
26407 - Instituto Federal Goiano	496.285.063	36.971.286	533.256.349
1 - Pessoal e Encargos Sociais	402.620.918	36.971.286	439.592.204
1000 - Recursos Livres da União	402.620.918		402.620.918
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		36.971.286	36.971.286
3 - Outras Despesas Correntes	92.157.751		92.157.751
1000 - Recursos Livres da União	90.099.391		90.099.391
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.058.360		2.058.360
4 - Investimentos	1.506.394		1.506.394
1000 - Recursos Livres da União	1.506.394		1.506.394
26408 - Instituto Federal do Maranhão	957.060.201	78.424.475	1.035.484.676
1 - Pessoal e Encargos Sociais	752.211.298	78.424.475	830.635.773
1000 - Recursos Livres da União	752.211.298		752.211.298
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		78.424.475	78.424.475
3 - Outras Despesas Correntes	182.322.817		182.322.817
1000 - Recursos Livres da União	180.622.817		180.622.817
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.700.000		1.700.000
4 - Investimentos	22.526.086		22.526.086
1000 - Recursos Livres da União	21.258.333		21.258.333
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.267.753		1.267.753
26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	605.090.429	70.337.589	675.428.018
1 - Pessoal e Encargos Sociais	477.867.766	70.337.589	548.205.355
1000 - Recursos Livres da União	477.867.766		477.867.766
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		70.337.589	70.337.589
3 - Outras Despesas Correntes	116.702.909		116.702.909
1000 - Recursos Livres da União	106.316.973		106.316.973
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.485.936		7.485.936
1081 - Convênios	2.900.000		2.900.000
4 - Investimentos	10.519.754		10.519.754
1000 - Recursos Livres da União	8.324.282		8.324.282
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.495.472		1.495.472
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	255.000		255.000
1081 - Convênios	445.000		445.000
26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	420.144.748	27.396.255	447.541.003

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	330.946.082	27.396.255	358.342.337
1000 - Recursos Livres da União	330.946.082		330.946.082
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.396.255	27.396.255
3 - Outras Despesas Correntes	83.345.778		83.345.778
1000 - Recursos Livres da União	81.044.766		81.044.766
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.301.012		2.301.012
4 - Investimentos	5.852.888		5.852.888
1000 - Recursos Livres da União	4.740.108		4.740.108
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	434.380		434.380
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	678.400		678.400
26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	414.086.128	60.083.175	474.169.303
1 - Pessoal e Encargos Sociais	335.987.611	60.064.061	396.051.672
1000 - Recursos Livres da União	335.987.611		335.987.611
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		60.064.061	60.064.061
3 - Outras Despesas Correntes	73.575.380	19.114	73.594.494
1000 - Recursos Livres da União	69.553.128	19.114	69.572.242
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.022.252		4.022.252
4 - Investimentos	4.523.137		4.523.137
1000 - Recursos Livres da União	4.088.129		4.088.129
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	435.008		435.008
26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	409.270.062	58.786.464	468.056.526
1 - Pessoal e Encargos Sociais	304.945.261	58.786.464	363.731.725
1000 - Recursos Livres da União	304.945.261		304.945.261
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		58.786.464	58.786.464
3 - Outras Despesas Correntes	98.842.996		98.842.996
1000 - Recursos Livres da União	96.699.129		96.699.129
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.143.867		2.143.867
4 - Investimentos	5.481.805		5.481.805
1000 - Recursos Livres da União	1.020.000		1.020.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.349.507		3.349.507
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.112.298		1.112.298
26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	346.251.449	44.158.812	390.410.261
1 - Pessoal e Encargos Sociais	285.325.528	44.158.812	329.484.340
1000 - Recursos Livres da União	285.325.528		285.325.528
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		44.158.812	44.158.812
3 - Outras Despesas Correntes	59.255.257		59.255.257
1000 - Recursos Livres da União	57.707.111		57.707.111
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.548.146		1.548.146
4 - Investimentos	1.670.664		1.670.664
1000 - Recursos Livres da União	1.664.252		1.664.252
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.412		6.412
26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	628.188.902	97.341.603	725.530.505
1 - Pessoal e Encargos Sociais	498.983.375	97.341.603	596.324.978
1000 - Recursos Livres da União	498.983.375		498.983.375

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		97.341.603	97.341.603
3 - Outras Despesas Correntes	125.669.532		125.669.532
1000 - Recursos Livres da União	122.659.682		122.659.682
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.009.850		3.009.850
4 - Investimentos	3.535.995		3.535.995
1000 - Recursos Livres da União	2.103.039		2.103.039
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	835.956		835.956
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	597.000		597.000
26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	344.798.942	3.478.368	348.277.310
1 - Pessoal e Encargos Sociais	273.154.493	3.478.368	276.632.861
1000 - Recursos Livres da União	273.154.493		273.154.493
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.478.368	3.478.368
3 - Outras Despesas Correntes	67.593.574		67.593.574
1000 - Recursos Livres da União	67.524.269		67.524.269
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	69.305		69.305
4 - Investimentos	4.050.875		4.050.875
1000 - Recursos Livres da União	4.050.875		4.050.875
26416 - Instituto Federal do Pará	708.972.314	86.883.326	795.855.640
1 - Pessoal e Encargos Sociais	572.149.205	86.883.326	659.032.531
1000 - Recursos Livres da União	572.149.205		572.149.205
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		86.883.326	86.883.326
3 - Outras Despesas Correntes	127.890.895		127.890.895
1000 - Recursos Livres da União	126.849.750		126.849.750
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.041.145		1.041.145
4 - Investimentos	8.932.214		8.932.214
1000 - Recursos Livres da União	8.432.214		8.432.214
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	500.000		500.000
26417 - Instituto Federal da Paraíba	838.421.723	124.901.454	963.323.177
1 - Pessoal e Encargos Sociais	669.418.418	124.895.528	794.313.946
1000 - Recursos Livres da União	669.418.418		669.418.418
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		124.895.528	124.895.528
3 - Outras Despesas Correntes	132.286.929	5.926	132.292.855
1000 - Recursos Livres da União	132.017.236	5.926	132.023.162
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	269.693		269.693
4 - Investimentos	36.716.376		36.716.376
1000 - Recursos Livres da União	36.716.376		36.716.376
26418 - Instituto Federal de Pernambuco	694.860.640	171.244.329	866.104.969
1 - Pessoal e Encargos Sociais	568.521.173	171.244.329	739.765.502
1000 - Recursos Livres da União	568.521.173		568.521.173
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		171.244.329	171.244.329
3 - Outras Despesas Correntes	121.290.780		121.290.780
1000 - Recursos Livres da União	120.140.507		120.140.507
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.150.273		1.150.273
4 - Investimentos	5.048.687		5.048.687
1000 - Recursos Livres da União	5.048.687		5.048.687

Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	694.186.225	51.479.175	745.665.400
1 - Pessoal e Encargos Sociais	562.003.766	51.440.947	613.444.713
1000 - Recursos Livres da União	562.003.766		562.003.766
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		51.440.947	51.440.947
3 - Outras Despesas Correntes	128.749.879	38.228	128.788.107
1000 - Recursos Livres da União	126.306.350	38.228	126.344.578
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.443.529		2.443.529
4 - Investimentos	3.432.580		3.432.580
1000 - Recursos Livres da União	3.352.580		3.352.580
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.000		80.000
26420 - Instituto Federal Farroupilha	458.148.944	31.561.257	489.710.201
1 - Pessoal e Encargos Sociais	372.551.220	31.561.257	404.112.477
1000 - Recursos Livres da União	372.551.220		372.551.220
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		31.561.257	31.561.257
3 - Outras Despesas Correntes	82.105.234		82.105.234
1000 - Recursos Livres da União	78.480.234		78.480.234
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.500.000		2.500.000
1081 - Convênios	1.125.000		1.125.000
4 - Investimentos	3.492.490		3.492.490
1000 - Recursos Livres da União	1.300.000		1.300.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.192.490		2.192.490
26421 - Instituto Federal de Rondônia	459.016.527	14.651	459.031.178
1 - Pessoal e Encargos Sociais	286.362.461	14.651	286.377.112
1000 - Recursos Livres da União	286.362.461		286.362.461
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.651	14.651
3 - Outras Despesas Correntes	121.202.879		121.202.879
1000 - Recursos Livres da União	120.715.560		120.715.560
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	487.319		487.319
4 - Investimentos	51.451.187		51.451.187
1000 - Recursos Livres da União	51.451.187		51.451.187
26422 - Instituto Federal Catarinense	554.933.865	45.860.588	600.794.453
1 - Pessoal e Encargos Sociais	452.561.414	45.860.588	498.422.002
1000 - Recursos Livres da União	452.561.414		452.561.414
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		45.860.588	45.860.588
3 - Outras Despesas Correntes	100.972.451		100.972.451
1000 - Recursos Livres da União	99.345.366		99.345.366
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.627.085		1.627.085
4 - Investimentos	1.400.000		1.400.000
1000 - Recursos Livres da União	1.400.000		1.400.000
26423 - Instituto Federal de Sergipe	361.770.425	77.314.398	439.084.823
1 - Pessoal e Encargos Sociais	298.185.908	77.314.398	375.500.306
1000 - Recursos Livres da União	298.185.908		298.185.908
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		77.314.398	77.314.398
3 - Outras Despesas Correntes	62.394.517		62.394.517
1000 - Recursos Livres da União	62.380.160		62.380.160

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.357		14.357
4 - Investimentos	1.190.000		1.190.000
1000 - Recursos Livres da União	1.010.000		1.010.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	180.000		180.000
26424 - Instituto Federal do Tocantins	392.420.416	7.714.810	400.135.226
1 - Pessoal e Encargos Sociais	314.434.508	7.714.810	322.149.318
1000 - Recursos Livres da União	314.434.508		314.434.508
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.714.810	7.714.810
3 - Outras Despesas Correntes	77.014.612		77.014.612
1000 - Recursos Livres da União	75.710.708		75.710.708
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.303.904		1.303.904
4 - Investimentos	971.296		971.296
1000 - Recursos Livres da União	900.001		900.001
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	71.295		71.295
26425 - Instituto Federal do Acre	230.389.737	1.732.259	232.121.996
1 - Pessoal e Encargos Sociais	163.868.029	1.732.259	165.600.288
1000 - Recursos Livres da União	163.868.029		163.868.029
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.732.259	1.732.259
3 - Outras Despesas Correntes	40.881.921		40.881.921
1000 - Recursos Livres da União	40.817.443		40.817.443
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	64.478		64.478
4 - Investimentos	25.639.787		25.639.787
1000 - Recursos Livres da União	25.639.787		25.639.787
26426 - Instituto Federal do Amapá	173.238.181	1.967.498	175.205.679
1 - Pessoal e Encargos Sociais	132.706.919	1.967.498	134.674.417
1000 - Recursos Livres da União	132.706.919		132.706.919
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.967.498	1.967.498
3 - Outras Despesas Correntes	40.431.262		40.431.262
1000 - Recursos Livres da União	39.715.144		39.715.144
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	716.118		716.118
4 - Investimentos	100.000		100.000
1000 - Recursos Livres da União	100.000		100.000
26427 - Instituto Federal da Bahia	836.182.315	110.232.665	946.414.980
1 - Pessoal e Encargos Sociais	692.367.593	110.232.665	802.600.258
1000 - Recursos Livres da União	692.367.593		692.367.593
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		110.232.665	110.232.665
3 - Outras Despesas Correntes	139.455.310		139.455.310
1000 - Recursos Livres da União	138.394.988		138.394.988
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.060.322		1.060.322
4 - Investimentos	4.359.412		4.359.412
1000 - Recursos Livres da União	4.309.412		4.309.412
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.000		50.000
26428 - Instituto Federal de Brasília	425.900.308	7.529.271	433.429.579
1 - Pessoal e Encargos Sociais	313.815.679	7.529.271	321.344.950
1000 - Recursos Livres da União	313.815.679		313.815.679

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.529.271	7.529.271
3 - Outras Despesas Correntes	99.684.629		99.684.629
1000 - Recursos Livres da União	98.673.762		98.673.762
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.010.867		1.010.867
4 - Investimentos	12.400.000		12.400.000
1000 - Recursos Livres da União	12.400.000		12.400.000
26429 - Instituto Federal de Goiás	626.125.113	95.493.420	721.618.533
1 - Pessoal e Encargos Sociais	531.603.906	95.493.420	627.097.326
1000 - Recursos Livres da União	531.603.906		531.603.906
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		95.493.420	95.493.420
3 - Outras Despesas Correntes	92.835.500		92.835.500
1000 - Recursos Livres da União	91.932.893		91.932.893
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	902.607		902.607
4 - Investimentos	1.685.707		1.685.707
1000 - Recursos Livres da União	1.485.707		1.485.707
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	200.000		200.000
26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	287.223.525	22.111.934	309.335.459
1 - Pessoal e Encargos Sociais	226.572.777	22.111.934	248.684.711
1000 - Recursos Livres da União	226.572.777		226.572.777
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		22.111.934	22.111.934
3 - Outras Despesas Correntes	57.095.748		57.095.748
1000 - Recursos Livres da União	56.624.591		56.624.591
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	471.157		471.157
4 - Investimentos	3.555.000		3.555.000
1000 - Recursos Livres da União	2.500.000		2.500.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1.055.000		1.055.000
26431 - Instituto Federal do Piauí	742.912.301	67.773.032	810.685.333
1 - Pessoal e Encargos Sociais	599.839.205	67.773.032	667.612.237
1000 - Recursos Livres da União	599.839.205		599.839.205
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		67.773.032	67.773.032
3 - Outras Despesas Correntes	137.545.520		137.545.520
1000 - Recursos Livres da União	137.305.344		137.305.344
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	240.176		240.176
4 - Investimentos	5.527.576		5.527.576
1000 - Recursos Livres da União	5.527.576		5.527.576
26432 - Instituto Federal do Paraná	775.112.305	13.706.126	788.818.431
1 - Pessoal e Encargos Sociais	637.998.085	13.706.126	651.704.211
1000 - Recursos Livres da União	637.998.085		637.998.085
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.706.126	13.706.126
3 - Outras Despesas Correntes	123.630.744		123.630.744
1000 - Recursos Livres da União	119.463.729		119.463.729
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.565.069		2.565.069
1081 - Convênios	1.601.946		1.601.946
4 - Investimentos	13.483.476		13.483.476
1000 - Recursos Livres da União	13.453.476		13.453.476

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1081 - Convênios	30.000		30.000
26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	585.068.396	79.148.762	664.217.158
1 - Pessoal e Encargos Sociais	494.773.516	79.143.983	573.917.499
1000 - Recursos Livres da União	494.773.516		494.773.516
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		79.143.983	79.143.983
3 - Outras Despesas Correntes	85.281.771	4.779	85.286.550
1000 - Recursos Livres da União	83.634.218	4.779	83.638.997
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.647.553		1.647.553
4 - Investimentos	5.013.109		5.013.109
1000 - Recursos Livres da União	4.868.081		4.868.081
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	145.028		145.028
26434 - Instituto Federal Fluminense	542.615.190	118.646.998	661.262.188
1 - Pessoal e Encargos Sociais	439.883.677	118.646.998	558.530.675
1000 - Recursos Livres da União	439.883.677		439.883.677
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		118.646.998	118.646.998
3 - Outras Despesas Correntes	98.108.386		98.108.386
1000 - Recursos Livres da União	95.583.698		95.583.698
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.524.688		2.524.688
4 - Investimentos	4.623.127		4.623.127
1000 - Recursos Livres da União	4.602.007		4.602.007
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	21.120		21.120
26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	885.613.755	108.571.815	994.185.570
1 - Pessoal e Encargos Sociais	721.945.445	108.571.815	830.517.260
1000 - Recursos Livres da União	721.945.445		721.945.445
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		108.571.815	108.571.815
3 - Outras Despesas Correntes	153.529.511		153.529.511
1000 - Recursos Livres da União	152.529.511		152.529.511
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
4 - Investimentos	10.138.799		10.138.799
1000 - Recursos Livres da União	9.782.594		9.782.594
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	356.205		356.205
26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	595.576.300	114.890.553	710.466.853
1 - Pessoal e Encargos Sociais	497.588.206	114.890.553	612.478.759
1000 - Recursos Livres da União	497.588.206		497.588.206
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		114.890.553	114.890.553
3 - Outras Despesas Correntes	96.954.320		96.954.320
1000 - Recursos Livres da União	96.624.120		96.624.120
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	330.200		330.200
4 - Investimentos	1.033.774		1.033.774
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	33.774		33.774
26437 - Instituto Federal de Roraima	186.484.383	30.604.473	217.088.856
1 - Pessoal e Encargos Sociais	145.471.471	30.604.473	176.075.944
1000 - Recursos Livres da União	145.471.471		145.471.471
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		30.604.473	30.604.473

Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	38.327.205		38.327.205
1000 - Recursos Livres da União	38.290.735		38.290.735
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	36.470		36.470
4 - Investimentos	2.685.707		2.685.707
1000 - Recursos Livres da União	2.685.707		2.685.707
26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	825.709.923	120.709.875	946.419.798
1 - Pessoal e Encargos Sociais	691.166.904	120.709.875	811.876.779
1000 - Recursos Livres da União	691.166.904		691.166.904
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		120.709.875	120.709.875
3 - Outras Despesas Correntes	129.444.030		129.444.030
1000 - Recursos Livres da União	127.510.560		127.510.560
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.933.470		1.933.470
4 - Investimentos	5.098.989		5.098.989
1000 - Recursos Livres da União	5.098.989		5.098.989
26439 - Instituto Federal de São Paulo	1.438.949.000	116.688.336	1.555.637.336
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.148.337.540	116.688.336	1.265.025.876
1000 - Recursos Livres da União	1.148.337.540		1.148.337.540
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		116.688.336	116.688.336
3 - Outras Despesas Correntes	245.657.231		245.657.231
1000 - Recursos Livres da União	243.833.315		243.833.315
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.823.916		1.823.916
4 - Investimentos	44.954.229		44.954.229
1000 - Recursos Livres da União	43.454.229		43.454.229
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.500.000		1.500.000
26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	425.910.278	3.265.011	429.175.289
1 - Pessoal e Encargos Sociais	330.280.837	3.265.011	333.545.848
1000 - Recursos Livres da União	330.280.837		330.280.837
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.265.011	3.265.011
3 - Outras Despesas Correntes	80.470.295		80.470.295
1000 - Recursos Livres da União	77.472.588		77.472.588
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	884.007		884.007
1081 - Convênios	2.113.700		2.113.700
4 - Investimentos	15.159.146		15.159.146
1000 - Recursos Livres da União	14.959.146		14.959.146
1081 - Convênios	200.000		200.000
26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	297.682.127	7.724.278	305.406.405
1 - Pessoal e Encargos Sociais	232.556.260	7.724.278	240.280.538
1000 - Recursos Livres da União	232.556.260		232.556.260
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		7.724.278	7.724.278
3 - Outras Despesas Correntes	63.883.029		63.883.029
1000 - Recursos Livres da União	63.336.103		63.336.103
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	79.549		79.549
1081 - Convênios	467.377		467.377
4 - Investimentos	1.242.838		1.242.838
1000 - Recursos Livres da União	650.000		650.000

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.000.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	592.838		592.838
26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia	227.355.481	1.758.643	229.114.124
1 - Pessoal e Encargos Sociais	172.273.270	1.758.643	174.031.913
1000 - Recursos Livres da União	172.273.270		172.273.270
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.758.643	1.758.643
3 - Outras Despesas Correntes	54.020.989		54.020.989
1000 - Recursos Livres da União	53.820.989		53.820.989
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	200.000		200.000
4 - Investimentos	1.061.222		1.061.222
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.222		61.222
26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	75.000	10.834.205.129	10.834.280.129
1 - Pessoal e Encargos Sociais		9.472.466.876	9.472.466.876
1000 - Recursos Livres da União		9.472.466.876	9.472.466.876
3 - Outras Despesas Correntes	75.000	1.145.058.565	1.145.133.565
1000 - Recursos Livres da União	75.000	973.870.077	973.945.077
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		171.188.488	171.188.488
4 - Investimentos		216.679.688	216.679.688
1000 - Recursos Livres da União		116.679.688	116.679.688
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		100.000.000	100.000.000
26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		439.137.553	439.137.553
1 - Pessoal e Encargos Sociais		409.830.494	409.830.494
1000 - Recursos Livres da União		409.830.494	409.830.494
3 - Outras Despesas Correntes		29.307.059	29.307.059
1000 - Recursos Livres da União		29.307.059	29.307.059
26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	175.923.355	804.450	176.727.805
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.023.546	804.450	135.827.996
1000 - Recursos Livres da União	135.023.546		135.023.546
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		804.450	804.450
3 - Outras Despesas Correntes	37.719.595		37.719.595
1000 - Recursos Livres da União	36.946.262		36.946.262
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	773.333		773.333
4 - Investimentos	3.180.214		3.180.214
1000 - Recursos Livres da União	3.180.214		3.180.214
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	206.968.354	1.225.958	208.194.312
1 - Pessoal e Encargos Sociais	167.609.236	1.225.958	168.835.194
1000 - Recursos Livres da União	167.609.236		167.609.236
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.225.958	1.225.958
3 - Outras Despesas Correntes	38.407.320		38.407.320
1000 - Recursos Livres da União	38.310.771		38.310.771
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	96.549		96.549
4 - Investimentos	951.798		951.798
1000 - Recursos Livres da União	50.000		50.000
1081 - Convênios	901.798		901.798
26449 - Universidade Federal do Cariri	190.978.634	2.466.484	193.445.118

Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	146.991.786	2.466.484	149.458.270
1000 - Recursos Livres da União	146.991.786		146.991.786
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.466.484	2.466.484
3 - Outras Despesas Correntes	42.994.546		42.994.546
1000 - Recursos Livres da União	41.650.948		41.650.948
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.343.598		1.343.598
4 - Investimentos	992.302		992.302
1000 - Recursos Livres da União	992.302		992.302
26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	173.901.011	2.119.628	176.020.639
1 - Pessoal e Encargos Sociais	137.213.345	2.119.628	139.332.973
1000 - Recursos Livres da União	137.213.345		137.213.345
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.119.628	2.119.628
3 - Outras Despesas Correntes	34.278.451		34.278.451
1000 - Recursos Livres da União	33.556.879		33.556.879
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	721.572		721.572
4 - Investimentos	2.409.215		2.409.215
1000 - Recursos Livres da União	2.409.215		2.409.215
26452 - Universidade Federal de Catalão	157.557.517	2.449.467	160.006.984
1 - Pessoal e Encargos Sociais	131.411.736	2.449.467	133.861.203
1000 - Recursos Livres da União	131.411.736		131.411.736
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.449.467	2.449.467
3 - Outras Despesas Correntes	25.619.879		25.619.879
1000 - Recursos Livres da União	25.545.433		25.545.433
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	74.446		74.446
4 - Investimentos	525.902		525.902
1000 - Recursos Livres da União	515.902		515.902
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.000		10.000
26453 - Universidade Federal de Jataí	173.668.292	2.067.182	175.735.474
1 - Pessoal e Encargos Sociais	140.767.656	2.067.182	142.834.838
1000 - Recursos Livres da União	140.767.656		140.767.656
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.067.182	2.067.182
3 - Outras Despesas Correntes	32.312.502		32.312.502
1000 - Recursos Livres da União	32.121.022		32.121.022
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	191.480		191.480
4 - Investimentos	588.134		588.134
1000 - Recursos Livres da União	588.134		588.134
26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	157.715.042	2.722.244	160.437.286
1 - Pessoal e Encargos Sociais	124.952.029	2.722.244	127.674.273
1000 - Recursos Livres da União	124.952.029		124.952.029
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.722.244	2.722.244
3 - Outras Despesas Correntes	24.588.506		24.588.506
1000 - Recursos Livres da União	24.386.023		24.386.023
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	202.483		202.483
4 - Investimentos	8.174.507		8.174.507
1000 - Recursos Livres da União	8.174.507		8.174.507

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	140.798.676	1.569.413	142.368.089
1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.652.382	1.569.413	102.221.795
1000 - Recursos Livres da União	100.652.382		100.652.382
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.569.413	1.569.413
3 - Outras Despesas Correntes	28.884.249		28.884.249
1000 - Recursos Livres da União	28.241.699		28.241.699
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	642.550		642.550
4 - Investimentos	11.262.045		11.262.045
1000 - Recursos Livres da União	11.262.045		11.262.045
26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	108.219.714	1.330.963	109.550.677
1 - Pessoal e Encargos Sociais	86.948.242	1.330.963	88.279.205
1000 - Recursos Livres da União	86.948.242		86.948.242
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.330.963	1.330.963
3 - Outras Despesas Correntes	20.636.894		20.636.894
1000 - Recursos Livres da União	20.575.270		20.575.270
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.624		61.624
4 - Investimentos	634.578		634.578
1000 - Recursos Livres da União	634.578		634.578
26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	159.756.653	143.292	159.899.945
1 - Pessoal e Encargos Sociais	123.753.848	143.292	123.897.140
1000 - Recursos Livres da União	123.753.848		123.753.848
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		143.292	143.292
3 - Outras Despesas Correntes	33.528.361		33.528.361
1000 - Recursos Livres da União	33.302.442		33.302.442
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	225.919		225.919
4 - Investimentos	2.474.444		2.474.444
1000 - Recursos Livres da União	2.412.087		2.412.087
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	62.357		62.357
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e	3.554.874.937	283.069.326	3.837.944.263
1 - Pessoal e Encargos Sociais	878.124.938	283.036.293	1.161.161.231
1000 - Recursos Livres da União	410.721.579		410.721.579
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		25.921.891	25.921.891
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	302.359.683	133.195.572	435.555.255
1052 - Recursos Livres da UO	165.043.676		165.043.676
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		123.918.830	123.918.830
3 - Outras Despesas Correntes	862.119.834	33.033	862.152.867
1000 - Recursos Livres da União	112.047.686	33.033	112.080.719
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	170.586.728		170.586.728
1052 - Recursos Livres da UO	536.015.420		536.015.420
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	43.470.000		43.470.000
4 - Investimentos	42.480.646		42.480.646
1000 - Recursos Livres da União	13.105.187		13.105.187
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.278.748		7.278.748
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.566.711		4.566.711

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1052 - Recursos Livres da UO	13.000.000		13.000.000
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.530.000		4.530.000
9 - Reserva de Contingência	1.772.149.519		1.772.149.519
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	554.306.564		554.306.564
1052 - Recursos Livres da UO	140.211.842		140.211.842
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1.077.631.113		1.077.631.113
28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e	1.466.273.974		1.466.273.974
1 - Pessoal e Encargos Sociais	230.508.663		230.508.663
1000 - Recursos Livres da União	230.508.663		230.508.663
3 - Outras Despesas Correntes	141.059.011		141.059.011
1000 - Recursos Livres da União	97.478.563		97.478.563
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	110.448		110.448
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	43.470.000		43.470.000
4 - Investimentos	17.075.187		17.075.187
1000 - Recursos Livres da União	12.545.187		12.545.187
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	4.530.000		4.530.000
9 - Reserva de Contingência	1.077.631.113		1.077.631.113
1086 - Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1.077.631.113		1.077.631.113
28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e	792.436.338	149.737.056	942.173.394
1 - Pessoal e Encargos Sociais	223.011.957	149.704.023	372.715.980
1000 - Recursos Livres da União	180.212.916		180.212.916
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		25.921.891	25.921.891
1052 - Recursos Livres da UO	42.799.041		42.799.041
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		123.782.132	123.782.132
3 - Outras Despesas Correntes	559.864.381	33.033	559.897.414
1000 - Recursos Livres da União	13.069.123	33.033	13.102.156
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	57.283.955		57.283.955
1052 - Recursos Livres da UO	489.511.303		489.511.303
4 - Investimentos	9.560.000		9.560.000
1000 - Recursos Livres da União	60.000		60.000
1052 - Recursos Livres da UO	9.500.000		9.500.000
28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	959.205.451	133.195.572	1.092.401.023
1 - Pessoal e Encargos Sociais	302.359.683	133.195.572	435.555.255
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	302.359.683	133.195.572	435.555.255
3 - Outras Despesas Correntes	111.427.403		111.427.403
1000 - Recursos Livres da União	1.500.000		1.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	109.927.403		109.927.403
4 - Investimentos	7.778.748		7.778.748
1000 - Recursos Livres da União	500.000		500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.278.748		7.278.748
9 - Reserva de Contingência	537.639.617		537.639.617
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	537.586.302		537.586.302
1052 - Recursos Livres da UO	53.315		53.315
28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus -	320.158.912	136.698	320.295.610
1 - Pessoal e Encargos Sociais	122.244.635	136.698	122.381.333

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1052 - Recursos Livres da UO	122.244.635		122.244.635
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		136.698	136.698
3 - Outras Despesas Correntes	49.689.039		49.689.039
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.184.922		3.184.922
1052 - Recursos Livres da UO	46.504.117		46.504.117
4 - Investimentos	8.066.711		8.066.711
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	4.566.711		4.566.711
1052 - Recursos Livres da UO	3.500.000		3.500.000
9 - Reserva de Contingência	140.158.527		140.158.527
1052 - Recursos Livres da UO	140.158.527		140.158.527
28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade -	16.800.262		16.800.262
3 - Outras Despesas Correntes	80.000		80.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.000		80.000
9 - Reserva de Contingência	16.720.262		16.720.262
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.720.262		16.720.262
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	20.703.336.025	5.698.230.239	26.401.566.264
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.866.485.613	5.601.143.183	17.467.628.796
1000 - Recursos Livres da União	11.834.434.333	39.000	11.834.473.333
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.022.264.668	2.022.264.668
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.792.805		18.792.805
1052 - Recursos Livres da UO	13.258.475		13.258.475
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.578.839.515	3.578.839.515
3 - Outras Despesas Correntes	5.082.108.169	62.447.916	5.144.556.085
1000 - Recursos Livres da União	1.930.164.267	2.142.186	1.932.306.453
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		60.305.730	60.305.730
1019 - FUNAPOL	636.069.753		636.069.753
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	24.662.147		24.662.147
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	264.997.016		264.997.016
1052 - Recursos Livres da UO	130.656.534		130.656.534
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	81.637.350		81.637.350
1096 - Doações Nacionais	51.058.170		51.058.170
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	804.247.331		804.247.331
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	732.947.832		732.947.832
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	346.786.760		346.786.760
9019 - FUNAPOL	9.377.463		9.377.463
9052 - Recursos Livres da UO	69.503.546		69.503.546
4 - Investimentos	2.555.958.846	34.639.140	2.590.597.986
1000 - Recursos Livres da União	1.091.649.733		1.091.649.733
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		34.639.140	34.639.140
1019 - FUNAPOL	108.944.766		108.944.766
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	52.230.846		52.230.846
1052 - Recursos Livres da UO	163.360.185		163.360.185
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	38.362.650		38.362.650

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	229.716.635		229.716.635
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	134.772.168		134.772.168
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	637.631.083		637.631.083
9251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	99.290.780		99.290.780
9 - Reserva de Contingência	1.198.783.397		1.198.783.397
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	526.463.948		526.463.948
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	554.163.421		554.163.421
9052 - Recursos Livres da UO	48.652.482		48.652.482
9251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	69.503.546		69.503.546
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública -	1.794.712.832	145.234.453	1.939.947.285
1 - Pessoal e Encargos Sociais	631.831.224	145.184.971	777.016.195
1000 - Recursos Livres da União	631.831.224	13.000	631.844.224
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		145.171.971	145.171.971
3 - Outras Despesas Correntes	313.008.794	49.482	313.058.276
1000 - Recursos Livres da União	308.752.551	49.482	308.802.033
1052 - Recursos Livres da UO	4.256.243		4.256.243
4 - Investimentos	849.872.814		849.872.814
1000 - Recursos Livres da União	849.562.814		849.562.814
1052 - Recursos Livres da UO	310.000		310.000
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	6.275.189.123	2.337.072.306	8.612.261.429
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.499.878.753	2.335.809.828	6.835.688.581
1000 - Recursos Livres da União	4.479.551.489	13.000	4.479.564.489
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		931.733.714	931.733.714
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.068.789		7.068.789
1052 - Recursos Livres da UO	13.258.475		13.258.475
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.404.063.114	1.404.063.114
3 - Outras Despesas Correntes	1.024.588.157	1.262.478	1.025.850.635
1000 - Recursos Livres da União	291.640.325	1.262.478	292.902.803
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	732.947.832		732.947.832
4 - Investimentos	196.558.792		196.558.792
1000 - Recursos Livres da União	58.786.624		58.786.624
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		3.000.000
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	134.772.168		134.772.168
9 - Reserva de Contingência	554.163.421		554.163.421
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	554.163.421		554.163.421
30108 - Departamento de Polícia Federal	8.959.986.693	3.119.953.251	12.079.939.944
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.712.587.940	3.119.123.025	9.831.710.965
1000 - Recursos Livres da União	6.712.587.940	13.000	6.712.600.940
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.090.530.954	1.090.530.954
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.028.579.071	2.028.579.071
3 - Outras Despesas Correntes	1.959.937.794	830.226	1.960.768.020

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	1.289.277.528	830.226	1.290.107.754
1019 - FUNAPOL	636.069.753		636.069.753
1025 - Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	24.662.147		24.662.147
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	550.903		550.903
9019 - FUNAPOL	9.377.463		9.377.463
4 - Investimentos	287.460.959		287.460.959
1000 - Recursos Livres da União	178.516.193		178.516.193
1019 - FUNAPOL	108.944.766		108.944.766
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	69.769.863	1.011.238	70.781.101
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.629.695	1.011.238	17.640.933
1000 - Recursos Livres da União	4.905.679		4.905.679
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	11.724.016		11.724.016
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.011.238	1.011.238
3 - Outras Despesas Correntes	46.084.902		46.084.902
1000 - Recursos Livres da União	4.220.817		4.220.817
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	41.864.085		41.864.085
4 - Investimentos	7.055.266		7.055.266
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.055.266		7.055.266
30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD	43.309.149	14.121	43.323.270
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.558.001	14.121	5.572.122
1000 - Recursos Livres da União	5.558.001		5.558.001
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	14.121
3 - Outras Despesas Correntes	33.018.046		33.018.046
1000 - Recursos Livres da União	33.018.046		33.018.046
4 - Investimentos	4.733.102		4.733.102
1000 - Recursos Livres da União	4.733.102		4.733.102
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	646.464.948		646.464.948
3 - Outras Despesas Correntes	81.637.350		81.637.350
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	81.637.350		81.637.350
4 - Investimentos	38.363.650		38.363.650
1000 - Recursos Livres da União	1.000		1.000
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	38.362.650		38.362.650
9 - Reserva de Contingência	526.463.948		526.463.948
1083 - Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	526.463.948		526.463.948
30907 - Fundo Penitenciário Nacional	607.261.638		607.261.638
3 - Outras Despesas Correntes	401.816.158		401.816.158
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	75.976.718		75.976.718
1052 - Recursos Livres da UO	15.543.978		15.543.978
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	310.295.462		310.295.462
4 - Investimentos	205.445.480		205.445.480
1052 - Recursos Livres da UO	40.000.000		40.000.000
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	165.445.480		165.445.480
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	2.107.237.340		2.107.237.340

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	1.086.686.423		1.086.686.423
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	52.039.530		52.039.530
1052 - Recursos Livres da UO	73.346.548		73.346.548
1096 - Doações Nacionais	51.058.170		51.058.170
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	493.951.869		493.951.869
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	346.786.760		346.786.760
9052 - Recursos Livres da UO	69.503.546		69.503.546
4 - Investimentos	902.394.889		902.394.889
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	42.175.580		42.175.580
1052 - Recursos Livres da UO	59.026.291		59.026.291
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	64.271.155		64.271.155
1251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	637.631.083		637.631.083
9251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	99.290.780		99.290.780
9 - Reserva de Contingência	118.156.028		118.156.028
9052 - Recursos Livres da UO	48.652.482		48.652.482
9251 - Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	69.503.546		69.503.546
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	199.404.439	94.944.870	294.349.309
3 - Outras Despesas Correntes	135.330.545	60.305.730	195.636.275
1000 - Recursos Livres da União	3.255.000		3.255.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		60.305.730	60.305.730
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	94.565.780		94.565.780
1052 - Recursos Livres da UO	37.509.765		37.509.765
4 - Investimentos	64.073.894	34.639.140	98.713.034
1000 - Recursos Livres da União	50.000		50.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		34.639.140	34.639.140
1052 - Recursos Livres da UO	64.023.894		64.023.894
32000 - Ministério de Minas e Energia	7.986.819.876	347.126.763	8.333.946.639
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.178.651.243	346.533.471	2.525.184.714
1000 - Recursos Livres da União	1.522.947.215	13.000	1.522.960.215
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		154.577.340	154.577.340
1052 - Recursos Livres da UO	655.704.028		655.704.028
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		191.943.131	191.943.131
3 - Outras Despesas Correntes	3.071.925.898	593.292	3.072.519.190
1000 - Recursos Livres da União	480.054.476	593.292	480.647.768
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	103.335.253		103.335.253
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	7.233.366		7.233.366
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	129.972.056		129.972.056
1052 - Recursos Livres da UO	214.522.541		214.522.541
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	180.384.676		180.384.676
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	15.572.350		15.572.350
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	5.845.939		5.845.939

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.935.005.241		1.935.005.241
4 - Investimentos	66.025.805		66.025.805
1000 - Recursos Livres da União	40.560.503		40.560.503
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	3.939.714		3.939.714
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.392.031		4.392.031
1052 - Recursos Livres da UO	5.136.629		5.136.629
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	8.756.928		8.756.928
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	2.440.000		2.440.000
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	800.000		800.000
9 - Reserva de Contingência	2.670.216.930		2.670.216.930
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	819.308.329		819.308.329
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	143.533.705		143.533.705
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	168.332.705		168.332.705
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	104.612		104.612
1052 - Recursos Livres da UO	873.278.222		873.278.222
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	254.854.121		254.854.121
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	410.805.236		410.805.236
32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	944.642.799	106.233.617	1.050.876.416
1 - Pessoal e Encargos Sociais	89.544.534	106.233.617	195.778.151
1000 - Recursos Livres da União	89.544.534	13.000	89.557.534
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		92.729.705	92.729.705
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.490.912	13.490.912
3 - Outras Despesas Correntes	264.090.518		264.090.518
1000 - Recursos Livres da União	180.141.883		180.141.883
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	83.948.635		83.948.635
4 - Investimentos	11.869.806		11.869.806
1000 - Recursos Livres da União	11.869.806		11.869.806
9 - Reserva de Contingência	579.137.941		579.137.941
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	168.332.705		168.332.705
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	410.805.236		410.805.236
32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	870.679.040	593.292	871.272.332
1 - Pessoal e Encargos Sociais	565.064.245		565.064.245
1000 - Recursos Livres da União	565.064.245		565.064.245
3 - Outras Despesas Correntes	157.841.376	593.292	158.434.668
1000 - Recursos Livres da União	53.744.755	593.292	54.338.047
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	103.335.253		103.335.253
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	761.368		761.368
4 - Investimentos	4.239.714		4.239.714
1000 - Recursos Livres da União	300.000		300.000
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	3.939.714		3.939.714

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9 - Reserva de Contingência	143.533.705		143.533.705
1045 - Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	143.533.705		143.533.705
32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e	1.622.179.957	27.719.480	1.649.899.437
1 - Pessoal e Encargos Sociais	325.629.028	27.719.480	353.348.508
1052 - Recursos Livres da UO	325.629.028		325.629.028
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		27.719.480	27.719.480
3 - Outras Despesas Correntes	191.383.765		191.383.765
1000 - Recursos Livres da União	47.457.471		47.457.471
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	87.766.221		87.766.221
1052 - Recursos Livres da UO	56.160.073		56.160.073
4 - Investimentos	24.950.928		24.950.928
1000 - Recursos Livres da União	22.542.529		22.542.529
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	280.000		280.000
1052 - Recursos Livres da UO	2.128.399		2.128.399
9 - Reserva de Contingência	1.080.216.236		1.080.216.236
1028 - Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	819.308.329		819.308.329
1052 - Recursos Livres da UO	260.907.907		260.907.907
32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.977.324.514	10.732.395	2.988.056.909
1 - Pessoal e Encargos Sociais	241.573.089	10.732.395	252.305.484
1052 - Recursos Livres da UO	241.573.089		241.573.089
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.732.395	10.732.395
3 - Outras Despesas Correntes	2.120.372.880		2.120.372.880
1000 - Recursos Livres da União	31.000.000		31.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	154.367.639		154.367.639
1087 - CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.935.005.241		1.935.005.241
4 - Investimentos	3.008.230		3.008.230
1052 - Recursos Livres da UO	3.008.230		3.008.230
9 - Reserva de Contingência	612.370.315		612.370.315
1052 - Recursos Livres da UO	612.370.315		612.370.315
32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	223.704.886		223.704.886
1 - Pessoal e Encargos Sociais	170.784.944		170.784.944
1000 - Recursos Livres da União	170.784.944		170.784.944
3 - Outras Despesas Correntes	51.324.507		51.324.507
1000 - Recursos Livres da União	36.940.387		36.940.387
1046 - Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	7.233.366		7.233.366
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.304.815		1.304.815
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	5.845.939		5.845.939
4 - Investimentos	1.595.435		1.595.435
1000 - Recursos Livres da União	795.435		795.435
1080 - Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	800.000		800.000
32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	675.406.349	146.830.964	822.237.313
1 - Pessoal e Encargos Sociais	291.557.225	146.830.964	438.388.189
1000 - Recursos Livres da União	203.055.314		203.055.314

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.830.620	6.830.620
1052 - Recursos Livres da UO	88.501.911		88.501.911
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		140.000.344	140.000.344
3 - Outras Despesas Correntes	120.133.463		120.133.463
1000 - Recursos Livres da União	19.702.593		19.702.593
1052 - Recursos Livres da UO	3.994.829		3.994.829
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	96.436.041		96.436.041
4 - Investimentos	8.756.928		8.756.928
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	8.756.928		8.756.928
9 - Reserva de Contingência	254.958.733		254.958.733
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	104.612		104.612
1053 - Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	254.854.121		254.854.121
32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	502.304.359		502.304.359
1 - Pessoal e Encargos Sociais	370.509.535		370.509.535
1000 - Recursos Livres da União	370.509.535		370.509.535
3 - Outras Despesas Correntes	124.262.122		124.262.122
1000 - Recursos Livres da União	84.122.470		84.122.470
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	40.139.652		40.139.652
4 - Investimentos	7.532.702		7.532.702
1000 - Recursos Livres da União	3.420.671		3.420.671
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.112.031		4.112.031
32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	170.577.972	55.017.015	225.594.987
1 - Pessoal e Encargos Sociais	123.988.643	55.017.015	179.005.658
1000 - Recursos Livres da União	123.988.643		123.988.643
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		55.017.015	55.017.015
3 - Outras Despesas Correntes	42.517.267		42.517.267
1000 - Recursos Livres da União	26.944.917		26.944.917
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	15.572.350		15.572.350
4 - Investimentos	4.072.062		4.072.062
1000 - Recursos Livres da União	1.632.062		1.632.062
1058 - Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	2.440.000		2.440.000
33000 - Ministério da Previdência Social	0	1.146.634.788.350	1.146.634.788.350
1 - Pessoal e Encargos Sociais		13.586.427.872	13.586.427.872
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.730.727.874	8.730.727.874
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		35.723.585	35.723.585
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.023.826.308	3.023.826.308
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.796.150.105	1.796.150.105
3 - Outras Despesas Correntes		1.132.991.603.002	1.132.991.603.002
1000 - Recursos Livres da União		2.776.996.582	2.776.996.582
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		125.255.498	125.255.498
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		54.996.262.994	54.996.262.994
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		19.681.993	19.681.993
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		19.072.514.515	19.072.514.515
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.837.487.880	2.837.487.880

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		791.685.256.470	791.685.256.470
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		3.845.405.194	3.845.405.194
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen		25.392.358.271	25.392.358.271
9000 - Recursos Livres da União		4.931.405.440	4.931.405.440
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.255.703.814	3.255.703.814
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social		4.757.931.816	4.757.931.816
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		1.199.999.998	1.199.999.998
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen		218.095.342.537	218.095.342.537
4 - Investimentos		45.156.549	45.156.549
1000 - Recursos Livres da União		900.000	900.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.016.268	9.016.268
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.740.281	3.740.281
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		31.500.000	31.500.000
9 - Reserva de Contingência		11.600.927	11.600.927
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		9.850.228	9.850.228
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		1.678.032	1.678.032
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		72.667	72.667
33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta		2.528.279.981	2.528.279.981
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.509.993.033	1.509.993.033
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.509.863.307	1.509.863.307
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		129.726	129.726
3 - Outras Despesas Correntes		1.009.270.680	1.009.270.680
1000 - Recursos Livres da União		872.495.979	872.495.979
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		119.013.511	119.013.511
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		17.761.190	17.761.190
4 - Investimentos		9.016.268	9.016.268
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.016.268	9.016.268
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social		16.452.104.758	16.452.104.758
1 - Pessoal e Encargos Sociais		12.040.711.254	12.040.711.254
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		7.220.864.567	7.220.864.567
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		3.023.826.308	3.023.826.308
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.796.020.379	1.796.020.379
3 - Outras Despesas Correntes		4.378.993.504	4.378.993.504
1000 - Recursos Livres da União		1.904.500.603	1.904.500.603
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.474.492.901	2.474.492.901
4 - Investimentos		32.400.000	32.400.000
1000 - Recursos Livres da União		900.000	900.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		31.500.000	31.500.000
33206 - Superintendência Nacional de Previdência		70.746.786	70.746.786
1 - Pessoal e Encargos Sociais		35.723.585	35.723.585
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		35.723.585	35.723.585
3 - Outras Despesas Correntes		19.681.993	19.681.993

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		19.681.993	19.681.993
4 - Investimentos		3.740.281	3.740.281
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.740.281	3.740.281
9 - Reserva de Contingência		11.600.927	11.600.927
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		9.850.228	9.850.228
1039 - Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		1.678.032	1.678.032
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		72.667	72.667
33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social		1.127.583.656.825	1.127.583.656.825
3 - Outras Despesas Correntes		1.127.583.656.825	1.127.583.656.825
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.241.987	6.241.987
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		54.978.501.804	54.978.501.804
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		19.072.514.515	19.072.514.515
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		362.994.979	362.994.979
1054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		791.685.256.470	791.685.256.470
1123 - Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da		3.845.405.194	3.845.405.194
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen		25.392.358.271	25.392.358.271
9000 - Recursos Livres da União		4.931.405.440	4.931.405.440
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.255.703.814	3.255.703.814
9002 - Atividades-fim da Seguridade Social		4.757.931.816	4.757.931.816
9054 - Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		1.199.999.998	1.199.999.998
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen		218.095.342.537	218.095.342.537
35000 - Ministério das Relações Exteriores	5.007.078.996	524.814.028	5.531.893.024
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.818.016.879	524.814.028	2.342.830.907
1000 - Recursos Livres da União	1.818.016.879	13.000	1.818.029.879
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		146.217.653	146.217.653
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		378.583.375	378.583.375
3 - Outras Despesas Correntes	3.141.675.409		3.141.675.409
1000 - Recursos Livres da União	2.871.444.690		2.871.444.690
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.316.863		4.316.863
1052 - Recursos Livres da UO	265.913.856		265.913.856
4 - Investimentos	39.972.804		39.972.804
1000 - Recursos Livres da União	39.972.804		39.972.804
5 - Inversões Financeiras	7.413.904		7.413.904
1000 - Recursos Livres da União	7.413.904		7.413.904
35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração	4.991.300.298	524.799.907	5.516.100.205
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.808.474.497	524.799.907	2.333.274.404
1000 - Recursos Livres da União	1.808.474.497	13.000	1.808.487.497
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		146.217.653	146.217.653
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		378.569.254	378.569.254
3 - Outras Despesas Correntes	3.135.539.593		3.135.539.593
1000 - Recursos Livres da União	2.865.367.208		2.865.367.208
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.258.529		4.258.529
1052 - Recursos Livres da UO	265.913.856		265.913.856

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	39.872.304		39.872.304
1000 - Recursos Livres da União	39.872.304		39.872.304
5 - Inversões Financeiras	7.413.904		7.413.904
1000 - Recursos Livres da União	7.413.904		7.413.904
35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	15.778.698	14.121	15.792.819
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.542.382	14.121	9.556.503
1000 - Recursos Livres da União	9.542.382		9.542.382
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	14.121
3 - Outras Despesas Correntes	6.135.816		6.135.816
1000 - Recursos Livres da União	6.077.482		6.077.482
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.334		58.334
4 - Investimentos	100.500		100.500
1000 - Recursos Livres da União	100.500		100.500
36000 - Ministério da Saúde	0	270.698.242.024	270.698.242.024
1 - Pessoal e Encargos Sociais		24.248.391.734	24.248.391.734
1000 - Recursos Livres da União		299.502	299.502
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.080.693.772	10.080.693.772
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		11.229.928.574	11.229.928.574
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		641.090.436	641.090.436
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		2.296.379.450	2.296.379.450
3 - Outras Despesas Correntes		229.233.594.622	229.233.594.622
1000 - Recursos Livres da União		7.985.228.953	7.985.228.953
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		105.490.891.657	105.490.891.657
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		110.193.241.109	110.193.241.109
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.212.673.536	1.212.673.536
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		2.448.537.494	2.448.537.494
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		291.502.497	291.502.497
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza		4.950.000	4.950.000
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de		210.463.501	210.463.501
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		29.675.615	29.675.615
9035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		1.339.637.510	1.339.637.510
9184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		26.792.750	26.792.750
4 - Investimentos		16.892.855.323	16.892.855.323
1000 - Recursos Livres da União		2.684.216.066	2.684.216.066
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.615.065.245	8.615.065.245
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		5.091.241.185	5.091.241.185
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		16.716.952	16.716.952
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		14.000.000	14.000.000
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de		52.615.875	52.615.875
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		419.000.000	419.000.000
5 - Inversões Financeiras		250.000.000	250.000.000
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		250.000.000	250.000.000

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9 - Reserva de Contingência		73.400.345	73.400.345
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		73.400.345	73.400.345
36201 - Fundação Oswaldo Cruz		9.557.183.503	9.557.183.503
1 - Pessoal e Encargos Sociais		1.972.734.609	1.972.734.609
1000 - Recursos Livres da União		183.735	183.735
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		1.440.308.699	1.440.308.699
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		25.737.832	25.737.832
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		506.504.343	506.504.343
3 - Outras Despesas Correntes		7.119.790.842	7.119.790.842
1000 - Recursos Livres da União		72.295.927	72.295.927
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.508.725.318	2.508.725.318
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		4.531.235.786	4.531.235.786
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		7.533.811	7.533.811
4 - Investimentos		464.658.052	464.658.052
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		276.028.790	276.028.790
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		188.629.262	188.629.262
36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO		3.172.452.457	3.172.452.457
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.464.445.260	2.464.445.260
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		2.464.445.260	2.464.445.260
3 - Outras Despesas Correntes		631.592.493	631.592.493
1000 - Recursos Livres da União		217.219.534	217.219.534
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		406.319.459	406.319.459
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		8.053.500	8.053.500
4 - Investimentos		76.414.704	76.414.704
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		62.414.704	62.414.704
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		14.000.000	14.000.000
36211 - Fundação Nacional de Saúde		2.772.903.314	2.772.903.314
1 - Pessoal e Encargos Sociais		2.149.685.415	2.149.685.415
1000 - Recursos Livres da União		14.121	14.121
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		364.357.989	364.357.989
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.745.654.946	1.745.654.946
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		39.658.359	39.658.359
3 - Outras Despesas Correntes		265.038.518	265.038.518
1000 - Recursos Livres da União		48.947.766	48.947.766
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		129.225.655	129.225.655
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		80.406.791	80.406.791
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		6.458.306	6.458.306
4 - Investimentos		358.179.381	358.179.381
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		263.685.817	263.685.817
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		94.493.564	94.493.564
36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA		1.153.213.271	1.153.213.271
1 - Pessoal e Encargos Sociais		880.823.477	880.823.477
1000 - Recursos Livres da União		87.525	87.525
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		248.500.651	248.500.651
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		91.030.810	91.030.810

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		381.939.867	381.939.867
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		159.264.624	159.264.624
3 - Outras Despesas Correntes		257.389.794	257.389.794
1000 - Recursos Livres da União		36.525.412	36.525.412
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.820.007	10.820.007
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		8.091.792	8.091.792
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		199.668.239	199.668.239
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		2.284.344	2.284.344
4 - Investimentos		15.000.000	15.000.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		15.000.000	15.000.000
36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS		633.423.211	633.423.211
1 - Pessoal e Encargos Sociais		259.150.569	259.150.569
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		259.150.569	259.150.569
3 - Outras Despesas Correntes		298.655.345	298.655.345
1000 - Recursos Livres da União		39.500.000	39.500.000
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.000.000	10.000.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		248.677.120	248.677.120
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		478.225	478.225
4 - Investimentos		2.216.952	2.216.952
1000 - Recursos Livres da União		500.000	500.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		1.716.952	1.716.952
9 - Reserva de Contingência		73.400.345	73.400.345
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		73.400.345	73.400.345
36901 - Fundo Nacional de Saúde		253.409.066.268	253.409.066.268
1 - Pessoal e Encargos Sociais		16.521.552.404	16.521.552.404
1000 - Recursos Livres da União		14.121	14.121
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.563.081.173	5.563.081.173
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		9.367.504.986	9.367.504.986
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.590.952.124	1.590.952.124
3 - Outras Despesas Correntes		220.661.127.630	220.661.127.630
1000 - Recursos Livres da União		7.570.740.314	7.570.740.314
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		102.425.801.218	102.425.801.218
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		105.573.506.740	105.573.506.740
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		764.328.177	764.328.177
1035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		2.448.537.494	2.448.537.494
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		266.694.311	266.694.311
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza		4.950.000	4.950.000
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de		210.463.501	210.463.501
1184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		29.675.615	29.675.615
9035 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS		1.339.637.510	1.339.637.510
9184 - Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		26.792.750	26.792.750
4 - Investimentos		15.976.386.234	15.976.386.234
1000 - Recursos Livres da União		2.683.716.066	2.683.716.066
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		8.012.935.934	8.012.935.934

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		4.808.118.359	4.808.118.359
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de		52.615.875	52.615.875
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda		419.000.000	419.000.000
5 - Inversões Financeiras		250.000.000	250.000.000
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		250.000.000	250.000.000
37000 - Controladoria-Geral da União	1.303.562.989	355.333.538	1.658.896.527
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.112.739.353	355.333.538	1.468.072.891
1000 - Recursos Livres da União	1.112.739.353	13.000	1.112.752.353
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		72.453.557	72.453.557
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		282.866.981	282.866.981
3 - Outras Despesas Correntes	183.714.249		183.714.249
1000 - Recursos Livres da União	183.714.249		183.714.249
4 - Investimentos	7.109.387		7.109.387
1000 - Recursos Livres da União	7.109.387		7.109.387
37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.303.562.989	355.333.538	1.658.896.527
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.112.739.353	355.333.538	1.468.072.891
1000 - Recursos Livres da União	1.112.739.353	13.000	1.112.752.353
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		72.453.557	72.453.557
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		282.866.981	282.866.981
3 - Outras Despesas Correntes	183.714.249		183.714.249
1000 - Recursos Livres da União	183.714.249		183.714.249
4 - Investimentos	7.109.387		7.109.387
1000 - Recursos Livres da União	7.109.387		7.109.387
39000 - Ministério dos Transportes	18.850.406.217	363.910.539	19.214.316.756
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.385.802.885	344.222.831	1.730.025.716
1000 - Recursos Livres da União	1.072.780.975		1.072.780.975
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		62.666.814	62.666.814
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	256.878.281		256.878.281
1052 - Recursos Livres da UO	56.143.629		56.143.629
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		281.556.017	281.556.017
3 - Outras Despesas Correntes	2.157.759.677	19.687.708	2.177.447.385
1000 - Recursos Livres da União	1.513.103.416	19.687.708	1.532.791.124
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.500.000		1.500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	369.940.356		369.940.356
1052 - Recursos Livres da UO	103.688.264		103.688.264
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	169.527.641		169.527.641
4 - Investimentos	13.495.291.253		13.495.291.253
1000 - Recursos Livres da União	11.057.558.783		11.057.558.783
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.845.538.656		1.845.538.656
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.284.723		2.284.723
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	588.909.091		588.909.091
5 - Inversões Financeiras	251.648.041		251.648.041

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.000.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	242.146.163		242.146.163
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.501.878		9.501.878
9 - Reserva de Contingência	1.559.904.361		1.559.904.361
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	210.992.566		210.992.566
1052 - Recursos Livres da UO	92.965.924		92.965.924
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	718.936.648		718.936.648
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	275.227.138		275.227.138
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	261.782.085		261.782.085
39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	1.242.678.870	21.451	1.242.700.321
1 - Pessoal e Encargos Sociais	152.399.799		152.399.799
1000 - Recursos Livres da União	152.399.799		152.399.799
3 - Outras Despesas Correntes	255.206.842	21.451	255.228.293
1000 - Recursos Livres da União	185.708.769	21.451	185.730.220
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	69.498.073		69.498.073
4 - Investimentos	592.926.066		592.926.066
1000 - Recursos Livres da União	592.926.066		592.926.066
5 - Inversões Financeiras	242.146.163		242.146.163
1000 - Recursos Livres da União	242.146.163		242.146.163
39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	718.147.037		718.147.037
1 - Pessoal e Encargos Sociais	217.580.246		217.580.246
1000 - Recursos Livres da União	217.580.246		217.580.246
3 - Outras Despesas Correntes	159.412.976		159.412.976
1000 - Recursos Livres da União	130.924.112		130.924.112
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	28.488.864		28.488.864
4 - Investimentos	341.153.815		341.153.815
1000 - Recursos Livres da União	341.153.815		341.153.815
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.427.565.324	35.087.455	1.462.652.779
1 - Pessoal e Encargos Sociais	313.021.910	35.087.455	348.109.365
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	256.878.281		256.878.281
1052 - Recursos Livres da UO	56.143.629		56.143.629
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		35.087.455	35.087.455
3 - Outras Despesas Correntes	398.974.324		398.974.324
1000 - Recursos Livres da União	115.000.000		115.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	178.086.060		178.086.060
1052 - Recursos Livres da UO	103.688.264		103.688.264
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	2.200.000		2.200.000
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.000.000		1.000.000
5 - Inversões Financeiras	9.501.878		9.501.878
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.501.878		9.501.878
9 - Reserva de Contingência	705.067.212		705.067.212
1052 - Recursos Livres da UO	92.965.924		92.965.924
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	75.092.065		75.092.065
1180 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	275.227.138		275.227.138

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1181 - Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	261.782.085		261.782.085
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de	14.443.932.647	328.801.633	14.772.734.280
1 - Pessoal e Encargos Sociais	702.800.930	309.135.376	1.011.936.306
1000 - Recursos Livres da União	702.800.930		702.800.930
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		62.666.814	62.666.814
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		246.468.562	246.468.562
3 - Outras Despesas Correntes	1.181.920.345	19.666.257	1.201.586.602
1000 - Recursos Livres da União	981.470.535	19.666.257	1.001.136.792
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	500.000		500.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	93.867.359		93.867.359
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	106.082.451		106.082.451
4 - Investimentos	12.559.211.372		12.559.211.372
1000 - Recursos Livres da União	10.123.478.902		10.123.478.902
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.845.538.656		1.845.538.656
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	2.284.723		2.284.723
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	587.909.091		587.909.091
39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito -	1.018.082.339		1.018.082.339
3 - Outras Despesas Correntes	162.245.190		162.245.190
1000 - Recursos Livres da União	100.000.000		100.000.000
1011 - Destinações da Cide-Combustíveis	1.000.000		1.000.000
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	61.245.190		61.245.190
4 - Investimentos	1.000.000		1.000.000
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	1.000.000		1.000.000
9 - Reserva de Contingência	854.837.149		854.837.149
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	210.992.566		210.992.566
1144 - Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	643.844.583		643.844.583
40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	25.667.882.391	97.472.253.583	123.140.135.974
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.621.237.738	68.513.345	1.689.751.083
1000 - Recursos Livres da União	924.492.787		924.492.787
1052 - Recursos Livres da UO	696.744.951		696.744.951
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		68.513.345	68.513.345
3 - Outras Despesas Correntes	726.969.509	97.362.608.467	98.089.577.976
1000 - Recursos Livres da União	651.130.869	60.551.838	711.682.707
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		103.974.092	103.974.092
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		64.375.182.759	64.375.182.759
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		31.966.050.462	31.966.050.462
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.763.140		3.763.140
1052 - Recursos Livres da UO	30.198.000		30.198.000
1084 - FGTS	41.877.500		41.877.500
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		55.606.040	55.606.040
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		801.243.276	801.243.276
4 - Investimentos	27.649.228	41.131.771	68.780.999
1000 - Recursos Livres da União	25.249.228	425.000	25.674.228

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		40.706.771	40.706.771
1052 - Recursos Livres da UO	2.400.000		2.400.000
5 - Inversões Financeiras	22.994.229.521		22.994.229.521
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.776.113.296		22.776.113.296
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	218.116.225		218.116.225
9 - Reserva de Contingência	297.796.395		297.796.395
1052 - Recursos Livres da UO	297.796.395		297.796.395
40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração	2.608.220.957	1.278.741	2.609.499.698
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.574.281.618	1.278.741	1.575.560.359
1000 - Recursos Livres da União	877.536.667		877.536.667
1052 - Recursos Livres da UO	696.744.951		696.744.951
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.278.741	1.278.741
3 - Outras Despesas Correntes	710.508.103		710.508.103
1000 - Recursos Livres da União	638.432.603		638.432.603
1052 - Recursos Livres da UO	30.198.000		30.198.000
1084 - FGTS	41.877.500		41.877.500
4 - Investimentos	25.634.841		25.634.841
1000 - Recursos Livres da União	23.234.841		23.234.841
1052 - Recursos Livres da UO	2.400.000		2.400.000
9 - Reserva de Contingência	297.796.395		297.796.395
1052 - Recursos Livres da UO	297.796.395		297.796.395
40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e	65.431.913	67.234.604	132.666.517
1 - Pessoal e Encargos Sociais	46.956.120	67.234.604	114.190.724
1000 - Recursos Livres da União	46.956.120		46.956.120
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		67.234.604	67.234.604
3 - Outras Despesas Correntes	16.461.406		16.461.406
1000 - Recursos Livres da União	12.698.266		12.698.266
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.763.140		3.763.140
4 - Investimentos	2.014.387		2.014.387
1000 - Recursos Livres da União	2.014.387		2.014.387
40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	22.994.229.521	97.403.740.238	120.397.969.759
3 - Outras Despesas Correntes		97.362.608.467	97.362.608.467
1000 - Recursos Livres da União		60.551.838	60.551.838
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		103.974.092	103.974.092
1040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		64.375.182.759	64.375.182.759
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		31.966.050.462	31.966.050.462
9001 - Recursos Livres da Seguridade Social		55.606.040	55.606.040
9040 - Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		801.243.276	801.243.276
4 - Investimentos		41.131.771	41.131.771
1000 - Recursos Livres da União		425.000	425.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		40.706.771	40.706.771
5 - Inversões Financeiras	22.994.229.521		22.994.229.521
1041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.776.113.296		22.776.113.296
9041 - Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	218.116.225		218.116.225
41000 - Ministério das Comunicações	1.582.537.640	765.602.453	2.348.140.093

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.000.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	592.345.991	765.560.137	1.357.906.128
1000 - Recursos Livres da União	591.969.855	13.000	591.982.855
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		637.617.251	637.617.251
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	376.136		376.136
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		127.929.886	127.929.886
3 - Outras Despesas Correntes	857.123.038	42.316	857.165.354
1000 - Recursos Livres da União	564.397.507	42.316	564.439.823
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.626.908		2.626.908
1052 - Recursos Livres da UO	60.000.000		60.000.000
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	230.098.623		230.098.623
4 - Investimentos	127.203.690		127.203.690
1000 - Recursos Livres da União	101.835.908		101.835.908
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	25.367.782		25.367.782
9 - Reserva de Contingência	5.864.921		5.864.921
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.864.921		5.864.921
41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	725.773.115	725.371.674	1.451.144.789
1 - Pessoal e Encargos Sociais	97.650.906	725.371.674	823.022.580
1000 - Recursos Livres da União	97.650.906	13.000	97.663.906
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		637.617.251	637.617.251
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		87.741.423	87.741.423
3 - Outras Despesas Correntes	526.286.301		526.286.301
1000 - Recursos Livres da União	526.286.301		526.286.301
4 - Investimentos	101.835.908		101.835.908
1000 - Recursos Livres da União	101.835.908		101.835.908
41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	796.764.525	40.230.779	836.995.304
1 - Pessoal e Encargos Sociais	494.695.085	40.188.463	534.883.548
1000 - Recursos Livres da União	494.318.949		494.318.949
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	376.136		376.136
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		40.188.463	40.188.463
3 - Outras Despesas Correntes	270.836.737	42.316	270.879.053
1000 - Recursos Livres da União	38.111.206	42.316	38.153.522
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.626.908		2.626.908
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	230.098.623		230.098.623
4 - Investimentos	25.367.782		25.367.782
1120 - Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	25.367.782		25.367.782
9 - Reserva de Contingência	5.864.921		5.864.921
1037 - Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	5.864.921		5.864.921
41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de	30.000.000		30.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	30.000.000		30.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	30.000.000		30.000.000
41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das	30.000.000		30.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	30.000.000		30.000.000
1052 - Recursos Livres da UO	30.000.000		30.000.000
42000 - Ministério da Cultura	3.476.988.538	304.346.670	3.781.335.208

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	532.049.484	304.346.670	836.396.154
1000 - Recursos Livres da União	532.049.484	13.000	532.062.484
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		163.289.359	163.289.359
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		17.443.703	17.443.703
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		123.600.608	123.600.608
3 - Outras Despesas Correntes	1.370.600.596		1.370.600.596
1000 - Recursos Livres da União	1.336.480.364		1.336.480.364
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	30.731.182		30.731.182
1052 - Recursos Livres da UO	3.389.050		3.389.050
4 - Investimentos	315.315.492		315.315.492
1000 - Recursos Livres da União	315.145.492		315.145.492
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	170.000		170.000
5 - Inversões Financeiras	700.001.000		700.001.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000		1.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	525.738.054		525.738.054
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	174.261.946		174.261.946
9 - Reserva de Contingência	559.021.966		559.021.966
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.465.834		78.465.834
1052 - Recursos Livres da UO	10.783		10.783
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	463.238.678		463.238.678
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	17.306.671		17.306.671
42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	862.054.645	44.308.108	906.362.753
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.713.128	44.308.108	151.021.236
1000 - Recursos Livres da União	106.713.128	13.000	106.726.128
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		24.927.383	24.927.383
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.367.725	19.367.725
3 - Outras Despesas Correntes	648.447.086		648.447.086
1000 - Recursos Livres da União	648.447.086		648.447.086
4 - Investimentos	106.894.431		106.894.431
1000 - Recursos Livres da União	106.894.431		106.894.431
42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	42.355.073	26.320.423	68.675.496
1 - Pessoal e Encargos Sociais	24.870.561	26.320.423	51.190.984
1000 - Recursos Livres da União	24.870.561		24.870.561
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		17.443.703	17.443.703
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.876.720	8.876.720
3 - Outras Despesas Correntes	17.304.512		17.304.512
1000 - Recursos Livres da União	17.303.234		17.303.234
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.278		1.278
4 - Investimentos	180.000		180.000
1000 - Recursos Livres da União	180.000		180.000
42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	92.965.218	44.348.624	137.313.842
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.003.689	44.348.624	82.352.313
1000 - Recursos Livres da União	38.003.689		38.003.689
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		30.283.560	30.283.560

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.065.064	14.065.064
3 - Outras Despesas Correntes	48.601.101		48.601.101
1000 - Recursos Livres da União	46.696.580		46.696.580
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.904.521		1.904.521
4 - Investimentos	6.360.428		6.360.428
1000 - Recursos Livres da União	6.360.428		6.360.428
42203 - Fundação Cultural Palmares	30.298.735	2.864.592	33.163.327
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.710.343	2.864.592	10.574.935
1000 - Recursos Livres da União	7.710.343		7.710.343
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		929.069	929.069
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.935.523	1.935.523
3 - Outras Despesas Correntes	21.988.392		21.988.392
1000 - Recursos Livres da União	21.988.392		21.988.392
4 - Investimentos	600.000		600.000
1000 - Recursos Livres da União	600.000		600.000
42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	518.887.241	111.813.614	630.700.855
1 - Pessoal e Encargos Sociais	143.471.856	111.813.614	255.285.470
1000 - Recursos Livres da União	143.471.856		143.471.856
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		63.301.096	63.301.096
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		48.512.518	48.512.518
3 - Outras Despesas Correntes	195.210.236		195.210.236
1000 - Recursos Livres da União	193.507.430		193.507.430
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	468.496		468.496
1052 - Recursos Livres da UO	1.234.310		1.234.310
4 - Investimentos	180.205.149		180.205.149
1000 - Recursos Livres da União	180.205.149		180.205.149
42205 - Fundação Nacional de Artes	170.201.892	36.206.449	206.408.341
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.865.029	36.206.449	64.071.478
1000 - Recursos Livres da União	27.865.029		27.865.029
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		27.973.204	27.973.204
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		8.233.245	8.233.245
3 - Outras Despesas Correntes	138.136.863		138.136.863
1000 - Recursos Livres da União	138.120.619		138.120.619
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.244		16.244
4 - Investimentos	4.200.000		4.200.000
1000 - Recursos Livres da União	4.200.000		4.200.000
42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	180.977.515	3.143.301	184.120.816
1 - Pessoal e Encargos Sociais	128.539.764	3.143.301	131.683.065
1000 - Recursos Livres da União	128.539.764		128.539.764
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.143.301	3.143.301
3 - Outras Despesas Correntes	50.814.958		50.814.958
1000 - Recursos Livres da União	48.660.218		48.660.218
1052 - Recursos Livres da UO	2.154.740		2.154.740
4 - Investimentos	1.621.793		1.621.793
1000 - Recursos Livres da União	1.621.793		1.621.793

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.000.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
5 - Inversões Financeiras	1.000		1.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000		1.000
42207 - Instituto Brasileiro de Museus	169.295.911	35.341.559	204.637.470
1 - Pessoal e Encargos Sociais	54.875.114	35.341.559	90.216.673
1000 - Recursos Livres da União	54.875.114		54.875.114
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		15.875.047	15.875.047
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		19.466.512	19.466.512
3 - Outras Despesas Correntes	107.537.107		107.537.107
1000 - Recursos Livres da União	105.534.004		105.534.004
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.003.103		2.003.103
4 - Investimentos	6.883.690		6.883.690
1000 - Recursos Livres da União	6.883.690		6.883.690
42902 - Fundo Nacional de Cultura	1.409.952.308		1.409.952.308
3 - Outras Despesas Correntes	142.560.341		142.560.341
1000 - Recursos Livres da União	116.222.801		116.222.801
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.337.540		26.337.540
4 - Investimentos	8.370.001		8.370.001
1000 - Recursos Livres da União	8.200.001		8.200.001
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	170.000		170.000
5 - Inversões Financeiras	700.000.000		700.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	525.738.054		525.738.054
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	174.261.946		174.261.946
9 - Reserva de Contingência	559.021.966		559.021.966
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.465.834		78.465.834
1052 - Recursos Livres da UO	10.783		10.783
1121 - Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	463.238.678		463.238.678
1135 - Recursos do FISTEL destinados ao FSA	17.306.671		17.306.671
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	3.670.871.747	1.002.065.782	4.672.937.529
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.374.075.532	1.001.744.114	2.375.819.646
1000 - Recursos Livres da União	1.267.231.210	26.000	1.267.257.210
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		578.903.436	578.903.436
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	106.844.322		106.844.322
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		422.814.678	422.814.678
3 - Outras Despesas Correntes	1.688.755.000	321.668	1.689.076.668
1000 - Recursos Livres da União	883.655.894	321.668	883.977.562
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	65.358.743		65.358.743
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	146.399.317		146.399.317
1052 - Recursos Livres da UO	217.938.440		217.938.440
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.398.532		16.398.532
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000		2.400.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	9.075.000		9.075.000
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	303.200.000		303.200.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	3.025.000		3.025.000

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1.000.000		1.000.000
1096 - Doações Nacionais	40.304.074		40.304.074
4 - Investimentos	91.848.654		91.848.654
1000 - Recursos Livres da União	42.444.114		42.444.114
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.500.000		1.500.000
1052 - Recursos Livres da UO	18.564.540		18.564.540
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	8.925.000		8.925.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	2.975.000		2.975.000
1096 - Doações Nacionais	17.440.000		17.440.000
9 - Reserva de Contingência	516.192.561		516.192.561
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.799.266		5.799.266
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	256.326.276		256.326.276
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	127.735.912		127.735.912
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	117.044.047		117.044.047
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	9.287.060		9.287.060
44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima -	703.779.751	23.355.422	727.135.173
1 - Pessoal e Encargos Sociais	173.702.802	23.355.422	197.058.224
1000 - Recursos Livres da União	173.702.802	13.000	173.715.802
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		23.342.422	23.342.422
3 - Outras Despesas Correntes	381.059.218		381.059.218
1000 - Recursos Livres da União	381.059.218		381.059.218
4 - Investimentos	31.973.684		31.973.684
1000 - Recursos Livres da União	31.973.684		31.973.684
9 - Reserva de Contingência	117.044.047		117.044.047
1078 - Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	117.044.047		117.044.047
44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	83.884.215	1.310.759	85.194.974
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.558.948	1.310.759	37.869.707
1000 - Recursos Livres da União	36.558.948	13.000	36.571.948
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.297.759	1.297.759
3 - Outras Despesas Correntes	34.091.461		34.091.461
1000 - Recursos Livres da União	19.247.371		19.247.371
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.960		17.960
1052 - Recursos Livres da UO	12.426.130		12.426.130
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	2.400.000		2.400.000
4 - Investimentos	7.434.540		7.434.540
1000 - Recursos Livres da União	20.000		20.000
1052 - Recursos Livres da UO	7.414.540		7.414.540
9 - Reserva de Contingência	5.799.266		5.799.266
1068 - FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	5.799.266		5.799.266
44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos	1.562.502.380	794.216.447	2.356.718.827
1 - Pessoal e Encargos Sociais	699.272.549	793.894.779	1.493.167.328
1000 - Recursos Livres da União	592.428.227		592.428.227

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		558.218.330	558.218.330
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	106.844.322		106.844.322
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		235.676.449	235.676.449
3 - Outras Despesas Correntes	695.916.859	321.668	696.238.527
1000 - Recursos Livres da União	63.362.785	321.668	63.684.453
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	91.098.288		91.098.288
1052 - Recursos Livres da UO	196.951.712		196.951.712
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	303.200.000		303.200.000
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1.000.000		1.000.000
1096 - Doações Nacionais	40.304.074		40.304.074
4 - Investimentos	30.290.000		30.290.000
1000 - Recursos Livres da União	1.700.000		1.700.000
1052 - Recursos Livres da UO	11.150.000		11.150.000
1096 - Doações Nacionais	17.440.000		17.440.000
9 - Reserva de Contingência	137.022.972		137.022.972
1070 - Controle e Fiscalização Ambiental	127.735.912		127.735.912
1092 - Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	9.287.060		9.287.060
44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	84.039.279	26.493.190	110.532.469
1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.318.471	26.493.190	62.811.661
1000 - Recursos Livres da União	36.318.471		36.318.471
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.707.839	10.707.839
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.785.351	15.785.351
3 - Outras Despesas Correntes	45.590.808		45.590.808
1000 - Recursos Livres da União	23.959.941		23.959.941
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	21.630.867		21.630.867
4 - Investimentos	2.130.000		2.130.000
1000 - Recursos Livres da União	2.130.000		2.130.000
44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	947.339.846	156.689.964	1.104.029.810
1 - Pessoal e Encargos Sociais	428.222.762	156.689.964	584.912.726
1000 - Recursos Livres da União	428.222.762		428.222.762
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.977.267	9.977.267
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		146.712.697	146.712.697
3 - Outras Despesas Correntes	510.996.654		510.996.654
1000 - Recursos Livres da União	387.026.579		387.026.579
1038 - Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	65.358.743		65.358.743
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	33.652.202		33.652.202
1052 - Recursos Livres da UO	8.560.598		8.560.598
1067 - Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	16.398.532		16.398.532
4 - Investimentos	8.120.430		8.120.430
1000 - Recursos Livres da União	6.620.430		6.620.430
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.500.000		1.500.000
44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	283.326.276		283.326.276
3 - Outras Despesas Correntes	18.075.000		18.075.000
1000 - Recursos Livres da União	9.000.000		9.000.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	9.075.000		9.075.000

Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	8.925.000		8.925.000
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	8.925.000		8.925.000
9 - Reserva de Contingência	256.326.276		256.326.276
1069 - Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	256.326.276		256.326.276
44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	6.000.000		6.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	3.025.000		3.025.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	3.025.000		3.025.000
4 - Investimentos	2.975.000		2.975.000
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	2.975.000		2.975.000
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	2.996.947.685	760.065.891	3.757.013.576
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.824.842.227	566.924.831	2.391.767.058
1000 - Recursos Livres da União	1.824.842.227	10.000.000	1.834.842.227
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		543.658.210	543.658.210
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.266.621	13.266.621
3 - Outras Despesas Correntes	978.433.123	193.141.060	1.171.574.183
1000 - Recursos Livres da União	916.560.293	193.089.342	1.109.649.635
1017 - Montepio Civil		51.718	51.718
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	60.868.000		60.868.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.004.830		1.004.830
4 - Investimentos	77.949.810		77.949.810
1000 - Recursos Livres da União	75.997.379		75.997.379
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	1.860.000		1.860.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	92.431		92.431
9 - Reserva de Contingência	115.722.525		115.722.525
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	10.636.712		10.636.712
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	46.525.813		46.525.813
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.560.000		58.560.000
46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços	2.808.936.894	746.799.270	3.555.736.164
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.764.449.687	553.658.210	2.318.107.897
1000 - Recursos Livres da União	1.764.449.687	10.000.000	1.774.449.687
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		543.658.210	543.658.210
3 - Outras Despesas Correntes	915.367.819	193.141.060	1.108.508.879
1000 - Recursos Livres da União	854.288.673	193.089.342	1.047.378.015
1017 - Montepio Civil		51.718	51.718
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	60.868.000		60.868.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	211.146		211.146
4 - Investimentos	71.956.863		71.956.863
1000 - Recursos Livres da União	70.004.432		70.004.432
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	1.860.000		1.860.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	92.431		92.431

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9 - Reserva de Contingência	57.162.525		57.162.525
1013 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	10.636.712		10.636.712
1033 - PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	46.525.813		46.525.813
46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	146.121.647	13.252.500	159.374.147
1 - Pessoal e Encargos Sociais	47.200.853	13.252.500	60.453.353
1000 - Recursos Livres da União	47.200.853		47.200.853
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		13.252.500	13.252.500
3 - Outras Despesas Correntes	39.375.087		39.375.087
1000 - Recursos Livres da União	39.361.403		39.361.403
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.684		13.684
4 - Investimentos	985.707		985.707
1000 - Recursos Livres da União	985.707		985.707
9 - Reserva de Contingência	58.560.000		58.560.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	58.560.000		58.560.000
46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	41.889.144	14.121	41.903.265
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.191.687	14.121	13.205.808
1000 - Recursos Livres da União	13.191.687		13.191.687
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	14.121
3 - Outras Despesas Correntes	23.690.217		23.690.217
1000 - Recursos Livres da União	22.910.217		22.910.217
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	780.000		780.000
4 - Investimentos	5.007.240		5.007.240
1000 - Recursos Livres da União	5.007.240		5.007.240
47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	2.984.845.244	1.903.867.754	4.888.712.998
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.733.534.160	1.903.832.795	3.637.366.955
1000 - Recursos Livres da União	1.733.534.160		1.733.534.160
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		214.162.457	214.162.457
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.264.494.746	1.264.494.746
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		425.175.592	425.175.592
3 - Outras Despesas Correntes	1.104.423.547	34.959	1.104.458.506
1000 - Recursos Livres da União	1.097.388.953	34.959	1.097.423.912
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.177.624		1.177.624
1081 - Convênios	5.856.970		5.856.970
4 - Investimentos	146.887.537		146.887.537
1000 - Recursos Livres da União	146.846.059		146.846.059
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	41.478		41.478
47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento -	407.565.248		407.565.248
1 - Pessoal e Encargos Sociais	323.691.947		323.691.947
1000 - Recursos Livres da União	323.691.947		323.691.947
3 - Outras Despesas Correntes	77.668.841		77.668.841
1000 - Recursos Livres da União	77.668.841		77.668.841
4 - Investimentos	6.204.460		6.204.460
1000 - Recursos Livres da União	6.204.460		6.204.460
47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	230.547.972	273.519.223	504.067.195

Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	168.185.248	273.519.223	441.704.471
1000 - Recursos Livres da União	168.185.248		168.185.248
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		214.162.457	214.162.457
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		59.356.766	59.356.766
3 - Outras Despesas Correntes	61.324.529		61.324.529
1000 - Recursos Livres da União	61.317.797		61.317.797
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.732		6.732
4 - Investimentos	1.038.195		1.038.195
1000 - Recursos Livres da União	1.038.195		1.038.195
47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.346.732.024	1.630.348.531	3.977.080.555
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.241.656.965	1.630.313.572	2.871.970.537
1000 - Recursos Livres da União	1.241.656.965		1.241.656.965
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.264.494.746	1.264.494.746
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		365.818.826	365.818.826
3 - Outras Despesas Correntes	965.430.177	34.959	965.465.136
1000 - Recursos Livres da União	958.402.315	34.959	958.437.274
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.170.892		1.170.892
1081 - Convênios	5.856.970		5.856.970
4 - Investimentos	139.644.882		139.644.882
1000 - Recursos Livres da União	139.603.404		139.603.404
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	41.478		41.478
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura	5.331.579.225	934.034.177	6.265.613.402
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.746.239.208	933.475.079	2.679.714.287
1000 - Recursos Livres da União	1.260.839.368	13.000	1.260.852.368
1052 - Recursos Livres da UO	485.399.840	743.529.146	1.228.928.986
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		189.932.933	189.932.933
3 - Outras Despesas Correntes	2.428.442.546	559.098	2.429.001.644
1000 - Recursos Livres da União	1.599.328.925	559.098	1.599.888.023
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	48.644.299		48.644.299
1052 - Recursos Livres da UO	563.724.062		563.724.062
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	164.524.876		164.524.876
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	36.978.589		36.978.589
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	15.241.795		15.241.795
4 - Investimentos	194.124.642		194.124.642
1000 - Recursos Livres da União	155.078.038		155.078.038
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	39.046.604		39.046.604
5 - Inversões Financeiras	610.448.981		610.448.981
1000 - Recursos Livres da União	377.296.117		377.296.117
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	48.843.883		48.843.883
1052 - Recursos Livres da UO	169.513.587		169.513.587
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	14.795.394		14.795.394
9 - Reserva de Contingência	352.323.848		352.323.848
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	334.371.072		334.371.072

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	17.952.776		17.952.776
49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura	1.650.500.429	27.121	1.650.527.550
1 - Pessoal e Encargos Sociais	50.931.291	27.121	50.958.412
1000 - Recursos Livres da União	50.931.291	13.000	50.944.291
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	14.121
3 - Outras Despesas Correntes	1.158.384.470		1.158.384.470
1000 - Recursos Livres da União	1.143.142.675		1.143.142.675
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	15.241.795		15.241.795
4 - Investimentos	104.663.596		104.663.596
1000 - Recursos Livres da União	104.663.596		104.663.596
5 - Inversões Financeiras	2.150.000		2.150.000
1000 - Recursos Livres da União	2.150.000		2.150.000
9 - Reserva de Contingência	334.371.072		334.371.072
1026 - Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	334.371.072		334.371.072
49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -	1.889.313.959	933.937.405	2.823.251.364
1 - Pessoal e Encargos Sociais	580.637.157	933.447.958	1.514.085.115
1000 - Recursos Livres da União	95.237.317		95.237.317
1052 - Recursos Livres da UO	485.399.840	743.529.146	1.228.928.986
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		189.918.812	189.918.812
3 - Outras Despesas Correntes	660.236.468	489.447	660.725.915
1000 - Recursos Livres da União	94.471.092	489.447	94.960.539
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.041.314		2.041.314
1052 - Recursos Livres da UO	563.724.062		563.724.062
4 - Investimentos	40.141.353		40.141.353
1000 - Recursos Livres da União	8.867.020		8.867.020
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	31.274.333		31.274.333
5 - Inversões Financeiras	608.298.981		608.298.981
1000 - Recursos Livres da União	375.146.117		375.146.117
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	48.843.883		48.843.883
1052 - Recursos Livres da UO	169.513.587		169.513.587
1057 - Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	14.795.394		14.795.394
49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.791.764.837	69.651	1.791.834.488
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.114.670.760		1.114.670.760
1000 - Recursos Livres da União	1.114.670.760		1.114.670.760
3 - Outras Despesas Correntes	609.821.608	69.651	609.891.259
1000 - Recursos Livres da União	361.715.158	69.651	361.784.809
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	46.602.985		46.602.985
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	164.524.876		164.524.876
1062 - Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	36.978.589		36.978.589
4 - Investimentos	49.319.693		49.319.693
1000 - Recursos Livres da União	41.547.422		41.547.422
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	7.772.271		7.772.271
9 - Reserva de Contingência	17.952.776		17.952.776

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1060 - Política de Garantia de Preços Mínimos	17.952.776		17.952.776
51000 - Ministério do Esporte	2.458.399.376	6.048.130	2.464.447.506
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.053.260	6.048.130	45.101.390
1000 - Recursos Livres da União	2.230.020		2.230.020
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.308.269	4.308.269
9052 - Recursos Livres da UO	36.823.240	1.739.861	38.563.101
3 - Outras Despesas Correntes	1.336.531.278		1.336.531.278
1000 - Recursos Livres da União	977.802.005		977.802.005
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	225.825.770		225.825.770
1052 - Recursos Livres da UO	130.222.007		130.222.007
9052 - Recursos Livres da UO	2.681.496		2.681.496
4 - Investimentos	560.005.669		560.005.669
1000 - Recursos Livres da União	202.613.504		202.613.504
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	174.149.529		174.149.529
1052 - Recursos Livres da UO	53.045.153		53.045.153
9052 - Recursos Livres da UO	130.197.483		130.197.483
9 - Reserva de Contingência	522.809.169		522.809.169
1052 - Recursos Livres da UO	277.891.911		277.891.911
9052 - Recursos Livres da UO	244.917.258		244.917.258
51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	2.458.399.376	6.048.130	2.464.447.506
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.053.260	6.048.130	45.101.390
1000 - Recursos Livres da União	2.230.020		2.230.020
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.308.269	4.308.269
9052 - Recursos Livres da UO	36.823.240	1.739.861	38.563.101
3 - Outras Despesas Correntes	1.336.531.278		1.336.531.278
1000 - Recursos Livres da União	977.802.005		977.802.005
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	225.825.770		225.825.770
1052 - Recursos Livres da UO	130.222.007		130.222.007
9052 - Recursos Livres da UO	2.681.496		2.681.496
4 - Investimentos	560.005.669		560.005.669
1000 - Recursos Livres da União	202.613.504		202.613.504
1034 - Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	174.149.529		174.149.529
1052 - Recursos Livres da UO	53.045.153		53.045.153
9052 - Recursos Livres da UO	130.197.483		130.197.483
9 - Reserva de Contingência	522.809.169		522.809.169
1052 - Recursos Livres da UO	277.891.911		277.891.911
9052 - Recursos Livres da UO	244.917.258		244.917.258
52000 - Ministério da Defesa	104.325.270.514	37.854.144.017	142.179.414.531
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.308.012.773	33.669.675.526	107.977.688.299
1000 - Recursos Livres da União	74.308.012.773	13.358.580	74.321.371.353
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		20.164.209.157	20.164.209.157
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		3.745.162.068	3.745.162.068
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		9.189.211.520	9.189.211.520

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		557.734.201	557.734.201
2 - Juros e Encargos da Dívida	1.186.025.592		1.186.025.592
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.000		600.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	1.185.425.592		1.185.425.592
3 - Outras Despesas Correntes	16.084.264.652	4.150.605.252	20.234.869.904
1000 - Recursos Livres da União	11.937.159.288	1.045.877.968	12.983.037.256
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		2.738.250.030	2.738.250.030
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	5.643.533		5.643.533
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	33.792.604		33.792.604
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		19.522.915	19.522.915
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.876.921.414	346.954.339	2.223.875.753
1052 - Recursos Livres da UO	1.309.068.655		1.309.068.655
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	254.449.316		254.449.316
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	35.873.734		35.873.734
1081 - Convênios	5.000.000		5.000.000
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	17.044.252		17.044.252
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	298.265.282		298.265.282
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	20.772.931		20.772.931
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	271.518.718		271.518.718
9183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	18.754.925		18.754.925
4 - Investimentos	7.971.022.151	33.863.239	8.004.885.390
1000 - Recursos Livres da União	3.117.193.675	33.863.239	3.151.056.914
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	27.402.917		27.402.917
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	238.492.300		238.492.300
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	32.578.112		32.578.112
1052 - Recursos Livres da UO	1.807.210.569		1.807.210.569
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	7.250.000		7.250.000
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.312.119.778		1.312.119.778
1081 - Convênios	102.500.000		102.500.000
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	127.841.007		127.841.007
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.198.433.793		1.198.433.793
5 - Inversões Financeiras	20.196.000		20.196.000
1000 - Recursos Livres da União	13.676.000		13.676.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.520.000		6.520.000
6 - Amortização da Dívida	3.248.035.232		3.248.035.232
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.000.000		18.000.000
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	3.230.035.232		3.230.035.232
9 - Reserva de Contingência	1.507.714.114		1.507.714.114
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	22.105.799		22.105.799
1052 - Recursos Livres da UO	1.485.608.315		1.485.608.315
52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	1.958.001.571	21.134.843	1.979.136.414

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	496.813.064	21.109.039	517.922.103
1000 - Recursos Livres da União	496.813.064	13.000	496.826.064
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		10.596.626	10.596.626
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.499.413	10.499.413
3 - Outras Despesas Correntes	1.065.865.970	25.804	1.065.891.774
1000 - Recursos Livres da União	1.064.865.970	25.804	1.064.891.774
1081 - Convênios	1.000.000		1.000.000
4 - Investimentos	395.322.537		395.322.537
1000 - Recursos Livres da União	395.322.537		395.322.537
52111 - Comando da Aeronáutica	24.807.061.575	7.379.272.935	32.186.334.510
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.615.531.611	7.367.982.723	24.983.514.334
1000 - Recursos Livres da União	17.615.531.611	13.305.459	17.628.837.070
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		4.116.589.819	4.116.589.819
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.254.601.498	1.254.601.498
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		1.784.681.294	1.784.681.294
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		198.804.653	198.804.653
2 - Juros e Encargos da Dívida	897.966.777		897.966.777
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamento	897.966.777		897.966.777
3 - Outras Despesas Correntes	2.191.760.548	1.689.212	2.193.449.760
1000 - Recursos Livres da União	1.918.365.219	1.689.212	1.920.054.431
1052 - Recursos Livres da UO	1.876.611		1.876.611
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	271.518.718		271.518.718
4 - Investimentos	1.663.772.529	9.601.000	1.673.373.529
1000 - Recursos Livres da União	577.697.653	9.601.000	587.298.653
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.086.074.876		1.086.074.876
5 - Inversões Financeiras	13.676.000		13.676.000
1000 - Recursos Livres da União	13.676.000		13.676.000
6 - Amortização da Dívida	2.424.354.110		2.424.354.110
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.424.354.110		2.424.354.110
52121 - Comando do Exército	42.120.455.919	17.364.234.059	59.484.689.978
1 - Pessoal e Encargos Sociais	35.207.487.859	17.351.600.854	52.559.088.713
1000 - Recursos Livres da União	35.207.487.859	13.000	35.207.500.859
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		10.806.270.057	10.806.270.057
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.297.640.819	1.297.640.819
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		5.082.998.981	5.082.998.981
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		164.677.997	164.677.997
3 - Outras Despesas Correntes	5.106.397.458	514.155	5.106.911.613
1000 - Recursos Livres da União	5.062.243.706	514.155	5.062.757.861
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.625.896		4.625.896
1183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	20.772.931		20.772.931
9183 - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	18.754.925		18.754.925
4 - Investimentos	1.806.570.602	12.119.050	1.818.689.652
1000 - Recursos Livres da União	1.704.070.602	12.119.050	1.716.189.652
1081 - Convênios	102.500.000		102.500.000

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
52131 - Comando da Marinha	25.627.469.592	8.731.841.132	34.359.310.724
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.341.201.877	8.725.514.591	29.066.716.468
1000 - Recursos Livres da União	20.341.201.877	13.000	20.341.214.877
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.096.340.627	5.096.340.627
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.166.474.764	1.166.474.764
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		2.321.531.245	2.321.531.245
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		141.154.955	141.154.955
2 - Juros e Encargos da Dívida	287.458.815		287.458.815
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	287.458.815		287.458.815
3 - Outras Despesas Correntes	2.619.773.564	2.320.541	2.622.094.105
1000 - Recursos Livres da União	2.583.899.830	2.320.541	2.586.220.371
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	35.873.734		35.873.734
4 - Investimentos	1.573.354.214	4.006.000	1.577.360.214
1000 - Recursos Livres da União	148.875.519	4.006.000	152.881.519
1077 - Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1.312.119.778		1.312.119.778
1449 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	112.358.917		112.358.917
6 - Amortização da Dívida	805.681.122		805.681.122
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	805.681.122		805.681.122
52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os	53.898.560		53.898.560
3 - Outras Despesas Correntes	10.818.295		10.818.295
1000 - Recursos Livres da União	10.818.295		10.818.295
4 - Investimentos	43.080.265		43.080.265
1000 - Recursos Livres da União	43.080.265		43.080.265
52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	4.186.525	97.806	4.284.331
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.730.655	97.806	1.828.461
1000 - Recursos Livres da União	1.730.655		1.730.655
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		97.806	97.806
3 - Outras Despesas Correntes	2.325.870		2.325.870
1000 - Recursos Livres da União	155.870		155.870
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.170.000		2.170.000
4 - Investimentos	130.000		130.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	80.000		80.000
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	50.000		50.000
52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	422.189.141	3.157.672	425.346.813
1 - Pessoal e Encargos Sociais	179.364.744		179.364.744
1000 - Recursos Livres da União	179.364.744		179.364.744
3 - Outras Despesas Correntes	183.033.849	3.157.672	186.191.521
1000 - Recursos Livres da União	73.940.899	3.157.672	77.098.571
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	109.092.950		109.092.950
4 - Investimentos	59.790.548		59.790.548
1000 - Recursos Livres da União	18.328.497		18.328.497
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	41.339.771		41.339.771
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	122.280		122.280
52222 - Fundação Osório	25.266.587	10.058.241	35.324.828

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.774.575	10.058.241	26.832.816
1000 - Recursos Livres da União	16.774.575		16.774.575
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		5.367.364	5.367.364
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		4.690.877	4.690.877
3 - Outras Despesas Correntes	8.292.012		8.292.012
1000 - Recursos Livres da União	7.844.178		7.844.178
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	447.834		447.834
4 - Investimentos	200.000		200.000
1000 - Recursos Livres da União	200.000		200.000
52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da	45.489.664	2.710.178	48.199.842
1 - Pessoal e Encargos Sociais	219.604	2.710.178	2.929.782
1000 - Recursos Livres da União	219.604		219.604
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		2.652.665	2.652.665
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		57.513	57.513
2 - Juros e Encargos da Dívida	600.000		600.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	600.000		600.000
3 - Outras Despesas Correntes	4.339.059		4.339.059
1000 - Recursos Livres da União	144.369		144.369
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.194.690		4.194.690
4 - Investimentos	15.987		15.987
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	15.987		15.987
5 - Inversões Financeiras	3.000.000		3.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.000.000		3.000.000
6 - Amortização da Dívida	18.000.000		18.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.000.000		18.000.000
9 - Reserva de Contingência	19.315.014		19.315.014
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	19.315.014		19.315.014
52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	502.711.486		502.711.486
1 - Pessoal e Encargos Sociais	448.888.784		448.888.784
1000 - Recursos Livres da União	448.888.784		448.888.784
3 - Outras Despesas Correntes	53.672.702		53.672.702
1000 - Recursos Livres da União	49.672.702		49.672.702
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.000.000		4.000.000
4 - Investimentos	150.000		150.000
1000 - Recursos Livres da União	150.000		150.000
52901 - Fundo do Ministério da Defesa	3.824.078		3.824.078
3 - Outras Despesas Correntes	2.300.000		2.300.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.300.000		2.300.000
9 - Reserva de Contingência	1.524.078		1.524.078
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.524.078		1.524.078
52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças	90.000	336.835.337	336.925.337
1 - Pessoal e Encargos Sociais		190.602.094	190.602.094
1000 - Recursos Livres da União		14.121	14.121
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		145.008.654	145.008.654
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		7.730.526	7.730.526
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		37.848.793	37.848.793

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	90.000	138.096.054	138.186.054
1000 - Recursos Livres da União	90.000	118.573.139	118.663.139
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		19.522.915	19.522.915
4 - Investimentos		8.137.189	8.137.189
1000 - Recursos Livres da União		8.137.189	8.137.189
52903 - Fundo do Serviço Militar	22.056.599		22.056.599
3 - Outras Despesas Correntes	6.713.915		6.713.915
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	280.000		280.000
1052 - Recursos Livres da UO	6.433.915		6.433.915
4 - Investimentos	3.300.000		3.300.000
1052 - Recursos Livres da UO	3.300.000		3.300.000
9 - Reserva de Contingência	12.042.684		12.042.684
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.266.707		1.266.707
1052 - Recursos Livres da UO	10.775.977		10.775.977
52911 - Fundo Aeronáutico	6.126.806.435	378.939.356	6.505.745.791
3 - Outras Despesas Correntes	3.049.971.083	378.939.356	3.428.910.439
1000 - Recursos Livres da União	603.591.813		603.591.813
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		378.939.356	378.939.356
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.165.418.271		1.165.418.271
1052 - Recursos Livres da UO	1.280.960.999		1.280.960.999
4 - Investimentos	1.851.632.469		1.851.632.469
1000 - Recursos Livres da União	17.259.369		17.259.369
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	18.521.375		18.521.375
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.941.156		11.941.156
1052 - Recursos Livres da UO	1.803.910.569		1.803.910.569
5 - Inversões Financeiras	3.520.000		3.520.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.520.000		3.520.000
9 - Reserva de Contingência	1.221.682.883		1.221.682.883
1052 - Recursos Livres da UO	1.221.682.883		1.221.682.883
52921 - Fundo do Exército	392.667.150	3.043.066.032	3.435.733.182
3 - Outras Despesas Correntes	224.577.382	3.043.066.032	3.267.643.414
1000 - Recursos Livres da União	47.608.905	919.597.445	967.206.350
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		1.776.514.248	1.776.514.248
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	33.792.604		33.792.604
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	143.175.873	346.954.339	490.130.212
4 - Investimentos	168.089.768		168.089.768
1000 - Recursos Livres da União	30.987.063		30.987.063
1021 - Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	27.402.917		27.402.917
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	100.043.964		100.043.964
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	9.655.824		9.655.824
52931 - Fundo Naval	1.860.712.204	582.796.426	2.443.508.630
3 - Outras Despesas Correntes	1.457.798.972	582.796.426	2.040.595.398
1000 - Recursos Livres da União	512.117.532		512.117.532
1005 - Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas		582.796.426	582.796.426
1009 - Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	5.643.533		5.643.533

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	366.142.915		366.142.915
1052 - Recursos Livres da UO	136.142		136.142
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	254.449.316		254.449.316
1081 - Convênios	4.000.000		4.000.000
1090 - Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	17.044.252		17.044.252
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	298.265.282		298.265.282
4 - Investimentos	402.913.232		402.913.232
1000 - Recursos Livres da União	178.522.170		178.522.170
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	78.491.203		78.491.203
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.808.852		10.808.852
1063 - Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	7.250.000		7.250.000
1115 - Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	127.841.007		127.841.007
52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional	352.383.428		352.383.428
3 - Outras Despesas Correntes	96.533.973		96.533.973
1000 - Recursos Livres da União	1.800.000		1.800.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	75.072.985		75.072.985
1052 - Recursos Livres da UO	19.660.988		19.660.988
4 - Investimentos	2.700.000		2.700.000
1000 - Recursos Livres da União	2.700.000		2.700.000
9 - Reserva de Contingência	253.149.455		253.149.455
1052 - Recursos Livres da UO	253.149.455		253.149.455
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	11.695.623.835	710.998.390	12.406.622.225
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.113.770.069	710.990.495	1.824.760.564
1000 - Recursos Livres da União	1.113.770.069	13.000	1.113.783.069
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		261.749.618	261.749.618
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		362.981.556	362.981.556
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		86.246.321	86.246.321
3 - Outras Despesas Correntes	1.749.647.281	7.895	1.749.655.176
1000 - Recursos Livres da União	1.310.719.978	7.895	1.310.727.873
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	135.380.290		135.380.290
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	114.110.206		114.110.206
1052 - Recursos Livres da UO	37.844.232		37.844.232
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	692.464		692.464
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	150.900.111		150.900.111
4 - Investimentos	8.702.108.233		8.702.108.233
1000 - Recursos Livres da União	8.654.468.619		8.654.468.619
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.639.967		13.639.967
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	17.159.471		17.159.471
1052 - Recursos Livres da UO	1.450.000		1.450.000
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	15.390.176		15.390.176
9 - Reserva de Contingência	130.098.252		130.098.252
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	83.256.171		83.256.171

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	46.153.430		46.153.430
1182 - Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	688.651		688.651
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento	8.404.626.550	10.943.414	8.415.569.964
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.052.002	10.943.414	125.995.416
1000 - Recursos Livres da União	115.052.002	13.000	115.065.002
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.930.414	10.930.414
3 - Outras Despesas Correntes	1.134.576.956		1.134.576.956
1000 - Recursos Livres da União	1.068.063.044		1.068.063.044
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	39.768.739		39.768.739
1052 - Recursos Livres da UO	26.052.709		26.052.709
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	692.464		692.464
4 - Investimentos	7.071.052.770		7.071.052.770
1000 - Recursos Livres da União	7.071.052.770		7.071.052.770
9 - Reserva de Contingência	83.944.822		83.944.822
1066 - Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	83.256.171		83.256.171
1182 - Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	688.651		688.651
53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São	2.092.449.726		2.092.449.726
1 - Pessoal e Encargos Sociais	688.867.689		688.867.689
1000 - Recursos Livres da União	688.867.689		688.867.689
3 - Outras Despesas Correntes	170.053.057		170.053.057
1000 - Recursos Livres da União	119.625.885		119.625.885
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	50.427.172		50.427.172
4 - Investimentos	1.233.528.980		1.233.528.980
1000 - Recursos Livres da União	1.216.032.874		1.216.032.874
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.719.474		5.719.474
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	11.776.632		11.776.632
53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	60.225.329	12.579.612	72.804.941
1 - Pessoal e Encargos Sociais	28.040.817	12.579.612	40.620.429
1000 - Recursos Livres da União	28.040.817		28.040.817
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.127.743	1.127.743
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.451.869	11.451.869
3 - Outras Despesas Correntes	20.948.805		20.948.805
1000 - Recursos Livres da União	8.876.617		8.876.617
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.200.000		4.200.000
1052 - Recursos Livres da UO	7.872.188		7.872.188
4 - Investimentos	11.235.707		11.235.707
1000 - Recursos Livres da União	2.841.300		2.841.300
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.944.407		6.944.407
1052 - Recursos Livres da UO	1.450.000		1.450.000
53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	68.230.455	10.599.596	78.830.051
1 - Pessoal e Encargos Sociais	35.927.891	10.599.596	46.527.487
1000 - Recursos Livres da União	35.927.891		35.927.891
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		10.599.596	10.599.596

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	30.940.564		30.940.564
1000 - Recursos Livres da União	13.377.376		13.377.376
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.563.188		17.563.188
4 - Investimentos	1.362.000		1.362.000
1000 - Recursos Livres da União	1.250.000		1.250.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	112.000		112.000
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas -	410.562.740	667.691.945	1.078.254.685
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.984.666	667.684.050	741.668.716
1000 - Recursos Livres da União	73.984.666		73.984.666
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		261.749.618	261.749.618
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		361.853.813	361.853.813
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		44.080.619	44.080.619
3 - Outras Despesas Correntes	47.455.427	7.895	47.463.322
1000 - Recursos Livres da União	45.304.320	7.895	45.312.215
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.151.107		2.151.107
4 - Investimentos	289.122.647		289.122.647
1000 - Recursos Livres da União	283.739.808		283.739.808
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	5.382.839		5.382.839
53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	121.866.526	14.121	121.880.647
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.383.833	14.121	14.397.954
1000 - Recursos Livres da União	14.383.833		14.383.833
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	14.121
3 - Outras Despesas Correntes	27.066.740		27.066.740
1000 - Recursos Livres da União	23.970.874		23.970.874
1052 - Recursos Livres da UO	3.095.866		3.095.866
4 - Investimentos	80.415.953		80.415.953
1000 - Recursos Livres da União	79.551.867		79.551.867
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	864.086		864.086
53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	537.662.509	9.169.702	546.832.211
1 - Pessoal e Encargos Sociais	157.513.171	9.169.702	166.682.873
1000 - Recursos Livres da União	157.513.171		157.513.171
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		9.169.702	9.169.702
3 - Outras Despesas Correntes	318.605.732		318.605.732
1000 - Recursos Livres da União	31.501.862		31.501.862
1016 - Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	135.380.290		135.380.290
1052 - Recursos Livres da UO	823.469		823.469
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	150.900.111		150.900.111
4 - Investimentos	15.390.176		15.390.176
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	15.390.176		15.390.176
9 - Reserva de Contingência	46.153.430		46.153.430
1071 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	46.153.430		46.153.430
54000 - Ministério do Turismo	3.466.179.368	24.888.699	3.491.068.067
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.672.247	24.888.699	73.560.946
1000 - Recursos Livres da União	5.747.572		5.747.572

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.103.974	11.103.974
9052 - Recursos Livres da UO	42.924.675	13.784.725	56.709.400
3 - Outras Despesas Correntes	915.800.016		915.800.016
1000 - Recursos Livres da União	529.194.079		529.194.079
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.202		14.202
1052 - Recursos Livres da UO	181.160.635		181.160.635
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	89.153.897		89.153.897
9052 - Recursos Livres da UO	116.277.203		116.277.203
4 - Investimentos	1.333.243.546		1.333.243.546
1000 - Recursos Livres da União	1.247.243.546		1.247.243.546
1052 - Recursos Livres da UO	6.000.000		6.000.000
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	80.000.000		80.000.000
9 - Reserva de Contingência	1.168.463.559		1.168.463.559
1052 - Recursos Livres da UO	278.154.208		278.154.208
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	643.185.631		643.185.631
9052 - Recursos Livres da UO	247.123.720		247.123.720
54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	3.466.159.368	24.888.699	3.491.048.067
1 - Pessoal e Encargos Sociais	48.672.247	24.888.699	73.560.946
1000 - Recursos Livres da União	5.747.572		5.747.572
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		11.103.974	11.103.974
9052 - Recursos Livres da UO	42.924.675	13.784.725	56.709.400
3 - Outras Despesas Correntes	915.780.016		915.780.016
1000 - Recursos Livres da União	529.174.079		529.174.079
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	14.202		14.202
1052 - Recursos Livres da UO	181.160.635		181.160.635
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	89.153.897		89.153.897
9052 - Recursos Livres da UO	116.277.203		116.277.203
4 - Investimentos	1.333.243.546		1.333.243.546
1000 - Recursos Livres da União	1.247.243.546		1.247.243.546
1052 - Recursos Livres da UO	6.000.000		6.000.000
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	80.000.000		80.000.000
9 - Reserva de Contingência	1.168.463.559		1.168.463.559
1052 - Recursos Livres da UO	278.154.208		278.154.208
1140 - Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	643.185.631		643.185.631
9052 - Recursos Livres da UO	247.123.720		247.123.720
54901 - Fundo Geral do Turismo	20.000		20.000
3 - Outras Despesas Correntes	20.000		20.000
1000 - Recursos Livres da União	20.000		20.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,	0	302.849.285.298	302.849.285.298
1 - Pessoal e Encargos Sociais		105.643.830	105.643.830
1000 - Recursos Livres da União		18.677	18.677
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		102.398.712	102.398.712
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.226.441	3.226.441
3 - Outras Despesas Correntes		301.911.036.892	301.911.036.892

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União		22.445.607.379	22.445.607.379
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		12.460.620.545	12.460.620.545
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		196.975.748.647	196.975.748.647
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		260.321	260.321
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de		28.800.000	28.800.000
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament		70.000.000.000	70.000.000.000
4 - Investimentos		832.604.576	832.604.576
1000 - Recursos Livres da União		465.928.403	465.928.403
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		338.576.124	338.576.124
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		28.100.049	28.100.049
55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,		166.928.390.425	166.928.390.425
1 - Pessoal e Encargos Sociais		105.643.830	105.643.830
1000 - Recursos Livres da União		18.677	18.677
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		102.398.712	102.398.712
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		3.226.441	3.226.441
3 - Outras Despesas Correntes		166.460.180.449	166.460.180.449
1000 - Recursos Livres da União		21.406.132.289	21.406.132.289
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		9.282.384.974	9.282.384.974
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		95.768.204.030	95.768.204.030
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		259.156	259.156
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de		3.200.000	3.200.000
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament		40.000.000.000	40.000.000.000
4 - Investimentos		362.566.146	362.566.146
1000 - Recursos Livres da União		23.990.022	23.990.022
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		338.576.124	338.576.124
55901 - Fundo Nacional de Assistência Social		135.920.894.873	135.920.894.873
3 - Outras Despesas Correntes		135.450.856.443	135.450.856.443
1000 - Recursos Livres da União		1.039.475.090	1.039.475.090
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		3.178.235.571	3.178.235.571
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		101.207.544.617	101.207.544.617
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		1.165	1.165
1132 - Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de		25.600.000	25.600.000
9444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament		30.000.000.000	30.000.000.000
4 - Investimentos		470.038.430	470.038.430
1000 - Recursos Livres da União		441.938.381	441.938.381
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		28.100.049	28.100.049
56000 - Ministério das Cidades	16.556.954.090	24.979.665	16.581.933.755
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.428.539.066	471.454	1.429.010.520
1000 - Recursos Livres da União	1.428.539.066	13.000	1.428.552.066
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		458.454	458.454

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
3 - Outras Despesas Correntes	3.037.078.023	24.508.211	3.061.586.234
1000 - Recursos Livres da União	2.899.656.819	24.508.211	2.924.165.030
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	137.421.204		137.421.204
4 - Investimentos	6.283.198.960		6.283.198.960
1000 - Recursos Livres da União	6.268.148.785		6.268.148.785
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.351.882		13.351.882
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	1.698.293		1.698.293
5 - Inversões Financeiras	5.808.138.041		5.808.138.041
1000 - Recursos Livres da União	5.808.138.041		5.808.138.041
56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	13.782.642.553	471.454	13.783.114.007
1 - Pessoal e Encargos Sociais	72.123.022	471.454	72.594.476
1000 - Recursos Livres da União	72.123.022	13.000	72.136.022
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		458.454	458.454
3 - Outras Despesas Correntes	2.570.392.337		2.570.392.337
1000 - Recursos Livres da União	2.570.392.337		2.570.392.337
4 - Investimentos	5.331.989.153		5.331.989.153
1000 - Recursos Livres da União	5.331.989.153		5.331.989.153
5 - Inversões Financeiras	5.808.138.041		5.808.138.041
1000 - Recursos Livres da União	5.808.138.041		5.808.138.041
56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. -	376.107.000	128.311	376.235.311
1 - Pessoal e Encargos Sociais	179.792.327		179.792.327
1000 - Recursos Livres da União	179.792.327		179.792.327
3 - Outras Despesas Correntes	167.679.914	128.311	167.808.225
1000 - Recursos Livres da União	62.388.760	128.311	62.517.071
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	105.291.154		105.291.154
4 - Investimentos	28.634.759		28.634.759
1000 - Recursos Livres da União	18.634.759		18.634.759
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	10.000.000		10.000.000
56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.487.313.573	24.379.900	1.511.693.473
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.176.623.717		1.176.623.717
1000 - Recursos Livres da União	1.176.623.717		1.176.623.717
3 - Outras Despesas Correntes	295.298.820	24.379.900	319.678.720
1000 - Recursos Livres da União	263.168.770	24.379.900	287.548.670
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	32.130.050		32.130.050
4 - Investimentos	15.391.036		15.391.036
1000 - Recursos Livres da União	15.391.036		15.391.036
56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social -	910.890.964		910.890.964
3 - Outras Despesas Correntes	3.706.952		3.706.952
1000 - Recursos Livres da União	3.706.952		3.706.952
4 - Investimentos	907.184.012		907.184.012
1000 - Recursos Livres da União	902.133.837		902.133.837
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.351.882		3.351.882
1085 - Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	1.698.293		1.698.293
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	269.012.075	992.197	270.004.272
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.476.754	992.197	43.468.951
1000 - Recursos Livres da União	42.476.754	13.000	42.489.754

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		979.197	979.197
3 - Outras Despesas Correntes	195.918.309		195.918.309
1000 - Recursos Livres da União	181.074.829		181.074.829
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	27.933		27.933
1052 - Recursos Livres da UO	14.815.547		14.815.547
4 - Investimentos	30.617.012		30.617.012
1000 - Recursos Livres da União	30.617.012		30.617.012
58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração	269.012.075	992.197	270.004.272
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.476.754	992.197	43.468.951
1000 - Recursos Livres da União	42.476.754	13.000	42.489.754
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		979.197	979.197
3 - Outras Despesas Correntes	195.918.309		195.918.309
1000 - Recursos Livres da União	181.074.829		181.074.829
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	27.933		27.933
1052 - Recursos Livres da UO	14.815.547		14.815.547
4 - Investimentos	30.617.012		30.617.012
1000 - Recursos Livres da União	30.617.012		30.617.012
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	14.563.675	27.121	14.590.796
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.565.380	27.121	9.592.501
1000 - Recursos Livres da União	9.565.380	13.000	9.578.380
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	14.121
3 - Outras Despesas Correntes	4.897.815		4.897.815
1000 - Recursos Livres da União	4.897.815		4.897.815
4 - Investimentos	100.480		100.480
1000 - Recursos Livres da União	100.480		100.480
60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	14.563.675	27.121	14.590.796
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.565.380	27.121	9.592.501
1000 - Recursos Livres da União	9.565.380	13.000	9.578.380
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		14.121	14.121
3 - Outras Despesas Correntes	4.897.815		4.897.815
1000 - Recursos Livres da União	4.897.815		4.897.815
4 - Investimentos	100.480		100.480
1000 - Recursos Livres da União	100.480		100.480
63000 - Advocacia-Geral da União	4.017.606.971	1.148.549.034	5.166.156.005
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.279.375.021	1.148.549.034	4.427.924.055
1000 - Recursos Livres da União	3.279.375.021	13.000	3.279.388.021
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		395.934.146	395.934.146
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		752.601.888	752.601.888
3 - Outras Despesas Correntes	733.937.180		733.937.180
1000 - Recursos Livres da União	733.937.180		733.937.180
4 - Investimentos	4.294.770		4.294.770
1000 - Recursos Livres da União	4.294.770		4.294.770
63101 - Advocacia-Geral da União	4.017.606.971	1.148.549.034	5.166.156.005
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.279.375.021	1.148.549.034	4.427.924.055
1000 - Recursos Livres da União	3.279.375.021	13.000	3.279.388.021

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		395.934.146	395.934.146
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		752.601.888	752.601.888
3 - Outras Despesas Correntes	733.937.180		733.937.180
1000 - Recursos Livres da União	733.937.180		733.937.180
4 - Investimentos	4.294.770		4.294.770
1000 - Recursos Livres da União	4.294.770		4.294.770
65000 - Ministério das Mulheres	382.361.116	13.000	382.374.116
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.912.109	13.000	23.925.109
1000 - Recursos Livres da União	23.912.109	13.000	23.925.109
3 - Outras Despesas Correntes	266.068.184		266.068.184
1000 - Recursos Livres da União	266.068.184		266.068.184
4 - Investimentos	92.380.823		92.380.823
1000 - Recursos Livres da União	92.380.823		92.380.823
65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	382.361.116	13.000	382.374.116
1 - Pessoal e Encargos Sociais	23.912.109	13.000	23.925.109
1000 - Recursos Livres da União	23.912.109	13.000	23.925.109
3 - Outras Despesas Correntes	266.068.184		266.068.184
1000 - Recursos Livres da União	266.068.184		266.068.184
4 - Investimentos	92.380.823		92.380.823
1000 - Recursos Livres da União	92.380.823		92.380.823
67000 - Ministério da Igualdade Racial	203.382.996	13.000	203.395.996
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.665.586	13.000	20.678.586
1000 - Recursos Livres da União	20.665.586	13.000	20.678.586
3 - Outras Despesas Correntes	160.780.138		160.780.138
1000 - Recursos Livres da União	160.780.138		160.780.138
4 - Investimentos	21.937.272		21.937.272
1000 - Recursos Livres da União	21.937.272		21.937.272
67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	203.382.996	13.000	203.395.996
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.665.586	13.000	20.678.586
1000 - Recursos Livres da União	20.665.586	13.000	20.678.586
3 - Outras Despesas Correntes	160.780.138		160.780.138
1000 - Recursos Livres da União	160.780.138		160.780.138
4 - Investimentos	21.937.272		21.937.272
1000 - Recursos Livres da União	21.937.272		21.937.272
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	3.914.988.209	53.177.002	3.968.165.211
1 - Pessoal e Encargos Sociais	702.167.099	53.177.002	755.344.101
1000 - Recursos Livres da União	595.158.773		595.158.773
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	99.529.856		99.529.856
1052 - Recursos Livres da UO	7.478.470		7.478.470
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		53.177.002	53.177.002
3 - Outras Despesas Correntes	566.436.005		566.436.005
1000 - Recursos Livres da União	365.229.785		365.229.785
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	148.290.425		148.290.425
1052 - Recursos Livres da UO	41.320.079		41.320.079
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	10.000.000		10.000.000

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	1.595.716		1.595.716
4 - Investimentos	781.299.880		781.299.880
1000 - Recursos Livres da União	502.092.293		502.092.293
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	206.740.374		206.740.374
1052 - Recursos Livres da UO	72.467.213		72.467.213
5 - Inversões Financeiras	1.661.059.668		1.661.059.668
1000 - Recursos Livres da União	96.009.000		96.009.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	250.339.024		250.339.024
1052 - Recursos Livres da UO	1.314.711.644		1.314.711.644
9 - Reserva de Contingência	204.025.557		204.025.557
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	17.029.414		17.029.414
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	186.996.143		186.996.143
68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração	959.008.522		959.008.522
1 - Pessoal e Encargos Sociais	55.937.078		55.937.078
1000 - Recursos Livres da União	55.937.078		55.937.078
3 - Outras Despesas Correntes	313.970.151		313.970.151
1000 - Recursos Livres da União	313.970.151		313.970.151
4 - Investimentos	494.092.293		494.092.293
1000 - Recursos Livres da União	494.092.293		494.092.293
5 - Inversões Financeiras	95.009.000		95.009.000
1000 - Recursos Livres da União	95.009.000		95.009.000
68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	199.096.141	15.395.455	214.491.596
1 - Pessoal e Encargos Sociais	135.045.789	15.395.455	150.441.244
1000 - Recursos Livres da União	135.045.789		135.045.789
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		15.395.455	15.395.455
3 - Outras Despesas Correntes	62.150.352		62.150.352
1000 - Recursos Livres da União	29.430.573		29.430.573
1052 - Recursos Livres da UO	32.719.779		32.719.779
4 - Investimentos	1.900.000		1.900.000
1052 - Recursos Livres da UO	1.900.000		1.900.000
68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	850.842.855	37.781.547	888.624.402
1 - Pessoal e Encargos Sociais	511.184.232	37.781.547	548.965.779
1000 - Recursos Livres da União	404.175.906		404.175.906
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	99.529.856		99.529.856
1052 - Recursos Livres da UO	7.478.470		7.478.470
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		37.781.547	37.781.547
3 - Outras Despesas Correntes	126.494.353		126.494.353
1000 - Recursos Livres da União	21.729.061		21.729.061
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	85.169.576		85.169.576
1052 - Recursos Livres da UO	8.000.000		8.000.000
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	10.000.000		10.000.000
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	1.595.716		1.595.716
4 - Investimentos	9.138.713		9.138.713
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.138.713		9.138.713

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9 - Reserva de Contingência	204.025.557		204.025.557
1088 - Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	17.029.414		17.029.414
1089 - Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	186.996.143		186.996.143
68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	1.481.793		1.481.793
3 - Outras Despesas Correntes	1.481.793		1.481.793
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.481.793		1.481.793
68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.904.558.898		1.904.558.898
3 - Outras Despesas Correntes	62.339.356		62.339.356
1000 - Recursos Livres da União	100.000		100.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	61.639.056		61.639.056
1052 - Recursos Livres da UO	600.300		600.300
4 - Investimentos	276.168.874		276.168.874
1000 - Recursos Livres da União	8.000.000		8.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	197.601.661		197.601.661
1052 - Recursos Livres da UO	70.567.213		70.567.213
5 - Inversões Financeiras	1.566.050.668		1.566.050.668
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	250.339.024		250.339.024
1052 - Recursos Livres da UO	1.314.711.644		1.314.711.644
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da	495.350.761	13.000	495.363.761
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.030.314	13.000	21.043.314
1000 - Recursos Livres da União	21.030.314	13.000	21.043.314
3 - Outras Despesas Correntes	436.877.104		436.877.104
1000 - Recursos Livres da União	436.877.104		436.877.104
4 - Investimentos	37.443.343		37.443.343
1000 - Recursos Livres da União	37.443.343		37.443.343
69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e	495.350.761	13.000	495.363.761
1 - Pessoal e Encargos Sociais	21.030.314	13.000	21.043.314
1000 - Recursos Livres da União	21.030.314	13.000	21.043.314
3 - Outras Despesas Correntes	436.877.104		436.877.104
1000 - Recursos Livres da União	436.877.104		436.877.104
4 - Investimentos	37.443.343		37.443.343
1000 - Recursos Livres da União	37.443.343		37.443.343
72000 - Encargos Previdenciários da União	3.026.320.805	19.594.790.647	22.621.111.452
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.004.475.885	19.442.527.365	22.447.003.250
1000 - Recursos Livres da União	300.823.516		300.823.516
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		99.371.883	99.371.883
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		19.200.474.209	19.200.474.209
1032 - FUNDAF - RFB	2.703.652.369		2.703.652.369
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		142.681.273	142.681.273
3 - Outras Despesas Correntes	21.844.920	152.263.282	174.108.202
1000 - Recursos Livres da União	21.844.920	152.263.282	174.108.202
72140 - Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e	299.796.395		299.796.395
1 - Pessoal e Encargos Sociais	299.796.395		299.796.395
1000 - Recursos Livres da União	299.796.395		299.796.395
72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da	21.872.041	19.256.561.660	19.278.433.701

Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.121	19.112.262.999	19.112.290.120
1000 - Recursos Livres da União	27.121		27.121
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		49.500.000	49.500.000
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		18.920.106.841	18.920.106.841
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		142.656.158	142.656.158
3 - Outras Despesas Correntes	21.844.920	144.298.661	166.143.581
1000 - Recursos Livres da União	21.844.920	144.298.661	166.143.581
72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa	1.000.000		1.000.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.000.000		1.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000.000		1.000.000
72225 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da	2.703.652.369		2.703.652.369
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.703.652.369		2.703.652.369
1032 - FUNDAF - RFB	2.703.652.369		2.703.652.369
72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do		338.228.987	338.228.987
1 - Pessoal e Encargos Sociais		330.264.366	330.264.366
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		49.871.883	49.871.883
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		280.367.368	280.367.368
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		25.115	25.115
3 - Outras Despesas Correntes		7.964.621	7.964.621
1000 - Recursos Livres da União		7.964.621	7.964.621
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	553.081.685	22.177.867	575.259.552
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.025.906	13.000	39.038.906
1000 - Recursos Livres da União	39.025.906		39.025.906
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	464.480.098	17.364.867	481.844.965
1000 - Recursos Livres da União	464.480.098	6.693.715	471.173.813
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		421.089	421.089
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		6.390.848	6.390.848
1096 - Doações Nacionais		2.444.929	2.444.929
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza		1.414.286	1.414.286
4 - Investimentos	49.575.681	4.800.000	54.375.681
1000 - Recursos Livres da União	49.575.681	800.000	50.375.681
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.000.000	4.000.000
81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania -	553.081.685	91.572	553.173.257
1 - Pessoal e Encargos Sociais	39.025.906	13.000	39.038.906
1000 - Recursos Livres da União	39.025.906		39.025.906
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		13.000	13.000
3 - Outras Despesas Correntes	464.480.098	78.572	464.558.670
1000 - Recursos Livres da União	464.480.098	78.572	464.558.670
4 - Investimentos	49.575.681		49.575.681
1000 - Recursos Livres da União	49.575.681		49.575.681
81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA		18.154.087	18.154.087
3 - Outras Despesas Correntes		13.354.087	13.354.087
1000 - Recursos Livres da União		5.981.509	5.981.509

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		421.089	421.089
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		5.537.203	5.537.203
1122 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza		1.414.286	1.414.286
4 - Investimentos		4.800.000	4.800.000
1000 - Recursos Livres da União		800.000	800.000
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		4.000.000	4.000.000
81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI		3.932.208	3.932.208
3 - Outras Despesas Correntes		3.932.208	3.932.208
1000 - Recursos Livres da União		633.634	633.634
1049 - Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		853.645	853.645
1096 - Doações Nacionais		2.444.929	2.444.929
83000 - Banco Central do Brasil	2.543.888.924	2.415.007.791	4.958.896.715
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.749.237.027	2.414.630.620	4.163.867.647
1000 - Recursos Livres da União	1.541.023.195		1.541.023.195
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		2.045.689.013	2.045.689.013
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	174.109.592		174.109.592
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		368.941.607	368.941.607
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	34.104.240		34.104.240
3 - Outras Despesas Correntes	649.840.559	377.171	650.217.730
1000 - Recursos Livres da União	349.711.287	377.171	350.088.458
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.129.272		300.129.272
4 - Investimentos	144.811.338		144.811.338
1000 - Recursos Livres da União	8.911.338		8.911.338
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	135.900.000		135.900.000
83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	2.543.888.924	2.415.007.791	4.958.896.715
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.749.237.027	2.414.630.620	4.163.867.647
1000 - Recursos Livres da União	1.541.023.195		1.541.023.195
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		2.045.689.013	2.045.689.013
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	174.109.592		174.109.592
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		368.941.607	368.941.607
1131 - Recursos Livres do Banco Central do Brasil	34.104.240		34.104.240
3 - Outras Despesas Correntes	649.840.559	377.171	650.217.730
1000 - Recursos Livres da União	349.711.287	377.171	350.088.458
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	300.129.272		300.129.272
4 - Investimentos	144.811.338		144.811.338
1000 - Recursos Livres da União	8.911.338		8.911.338
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	135.900.000		135.900.000
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	1.030.064.715	284.352.064	1.314.416.779
1 - Pessoal e Encargos Sociais	337.584.350	284.112.166	621.696.516
1000 - Recursos Livres da União	337.584.350		337.584.350
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		217.239.049	217.239.049
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		66.873.117	66.873.117
3 - Outras Despesas Correntes	628.369.199	239.898	628.609.097
1000 - Recursos Livres da União	627.617.518	239.898	627.857.416
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	751.681		751.681

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
4 - Investimentos	60.682.235		60.682.235
1000 - Recursos Livres da União	60.682.235		60.682.235
5 - Inversões Financeiras	3.428.931		3.428.931
1000 - Recursos Livres da União	3.428.931		3.428.931
84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	219.010.194		219.010.194
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.993.780		17.993.780
1000 - Recursos Livres da União	17.993.780		17.993.780
3 - Outras Despesas Correntes	186.620.121		186.620.121
1000 - Recursos Livres da União	186.620.121		186.620.121
4 - Investimentos	14.396.293		14.396.293
1000 - Recursos Livres da União	14.396.293		14.396.293
84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	811.054.521	284.352.064	1.095.406.585
1 - Pessoal e Encargos Sociais	319.590.570	284.112.166	603.702.736
1000 - Recursos Livres da União	319.590.570		319.590.570
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		217.239.049	217.239.049
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		66.873.117	66.873.117
3 - Outras Despesas Correntes	441.749.078	239.898	441.988.976
1000 - Recursos Livres da União	440.997.397	239.898	441.237.295
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	751.681		751.681
4 - Investimentos	46.285.942		46.285.942
1000 - Recursos Livres da União	46.285.942		46.285.942
5 - Inversões Financeiras	3.428.931		3.428.931
1000 - Recursos Livres da União	3.428.931		3.428.931

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO GND/Fonte	Fiscal	Seguridade	Total
OUTROS ENCARGOS	3.774.803.840.135	11.471.137.733	3.786.274.977.868
1 - Pessoal e Encargos Sociais	42.791.503.568	10.420.963.979	53.212.467.547
1000 - Recursos Livres da União	42.791.503.568	119.957.019	42.911.460.587
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.529.012.503	6.529.012.503
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.185.693.306	1.185.693.306
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		181.303.764	181.303.764
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		608.650.089	608.650.089
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado		268.716.387	268.716.387
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.262.773.705	1.262.773.705
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal		264.857.206	264.857.206
2 - Juros e Encargos da Dívida	642.753.771.458		642.753.771.458
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	642.753.771.458		642.753.771.458
3 - Outras Despesas Correntes	676.816.378.899	1.024.035.896	677.840.414.795
1000 - Recursos Livres da União	82.833.495.071	977.574.192	83.811.069.263
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		20.735.692	20.735.692
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	726.060.000		726.060.000
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	11.863.919		11.863.919
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		25.726.012	25.726.012
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	258.873.416.495		258.873.416.495
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	218.265.821.753		218.265.821.753
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.752.484.186		9.752.484.186
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.904.524.652		3.904.524.652
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.078.330.253		1.078.330.253
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	24.562.149.477		24.562.149.477
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	27.382.982		27.382.982
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	23.426.473		23.426.473
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	2.282.330.976		2.282.330.976
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.492.208.679		1.492.208.679
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.613.109.821		6.613.109.821
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	59.945.825.468		59.945.825.468
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.315.952		205.315.952
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclus	3.569.592		3.569.592
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	20.772.931		20.772.931
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	1.380.000.000		1.380.000.000
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.469.450.000		2.469.450.000
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.082.085.294		2.082.085.294

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	244.000.000		244.000.000
9289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	18.754.925		18.754.925
4 - Investimentos	6.483.715.614	22.637.858	6.506.353.472
1000 - Recursos Livres da União	6.483.715.614	22.637.858	6.506.353.472
5 - Inversões Financeiras	184.791.063.431	3.500.000	184.794.563.431
1000 - Recursos Livres da União	38.361.252.075		38.361.252.075
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	3.500.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	460.000.000		460.000.000
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	173.067.935		173.067.935
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	8.181.183.557		8.181.183.557
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.779.855		13.779.855
1052 - Recursos Livres da UO	17.158.266.124		17.158.266.124
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	967.953.057		967.953.057
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	169.566.071		169.566.071
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	3.626.164.516		3.626.164.516
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	462.106.266		462.106.266
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.078.247.953		1.078.247.953
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	462.106.266		462.106.266
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.078.247.953		1.078.247.953
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiame	3.323.811.966		3.323.811.966
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econô	616.141.687		616.141.687
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	59.332.988		59.332.988
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	232.688.235		232.688.235
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	24.678.287		24.678.287
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	2.011.517		2.011.517
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	434.906.386		434.906.386
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	386.346.246		386.346.246
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	53.727.126		53.727.126
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	27.940.380		27.940.380
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	3.154.515		3.154.515
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	7.594.003		7.594.003

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	601.508.233		601.508.233
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	28.012		28.012
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	433.928.524		433.928.524
1145 - Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	31.000.000.000		31.000.000.000
1147 - Destinações do Fundo Social - FS	21.052.189.538		21.052.189.538
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.091.139.210		6.091.139.210
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	6.091.139.210		6.091.139.210
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.136.708.819		9.136.708.819
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.136.708.819		9.136.708.819
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen	21.000.000.000		21.000.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	2.592.914.572		2.592.914.572
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	58.104.706		58.104.706
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	58.104.706		58.104.706
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	87.157.059		87.157.059
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	87.157.059		87.157.059
6 - Amortização da Dívida	2.217.263.381.189		2.217.263.381.189
1000 - Recursos Livres da União	299.209.470.720		299.209.470.720
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	41.027.915.349		41.027.915.349
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	46.538.884.675		46.538.884.675
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.819.742.132.245		1.819.742.132.245
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen	264.313.200		264.313.200
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.480.665.000		10.480.665.000
9 - Reserva de Contingência	3.904.025.976		3.904.025.976
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.395.198.721		3.395.198.721
1052 - Recursos Livres da UO	217.645.381		217.645.381
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	291.181.874		291.181.874
71000 - Encargos Financeiros da União	135.877.399.179	189.957.019	136.067.356.198
1 - Pessoal e Encargos Sociais	22.003.589.333	119.957.019	22.123.546.352
1000 - Recursos Livres da União	22.003.589.333	119.957.019	22.123.546.352
3 - Outras Despesas Correntes	53.586.827.584	70.000.000	53.656.827.584
1000 - Recursos Livres da União	52.869.827.584	70.000.000	52.939.827.584
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	717.000.000		717.000.000
5 - Inversões Financeiras	56.382.956.286		56.382.956.286
1000 - Recursos Livres da União	31.620.633.028		31.620.633.028
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.710.133.720		3.710.133.720

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1147 - Destinações do Fundo Social - FS	21.052.189.538		21.052.189.538
9 - Reserva de Contingência	3.904.025.976		3.904.025.976
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.395.198.721		3.395.198.721
1052 - Recursos Livres da UO	217.645.381		217.645.381
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	291.181.874		291.181.874
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	24.922.283.722		24.922.283.722
3 - Outras Despesas Correntes	7.026.033.786		7.026.033.786
1000 - Recursos Livres da União	7.026.033.786		7.026.033.786
5 - Inversões Financeiras	17.605.068.062		17.605.068.062
1000 - Recursos Livres da União	17.605.068.062		17.605.068.062
9 - Reserva de Contingência	291.181.874		291.181.874
1074 - Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	291.181.874		291.181.874
71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do	14.524.411.202	189.957.019	14.714.368.221
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.705.523.028	119.957.019	9.825.480.047
1000 - Recursos Livres da União	9.705.523.028	119.957.019	9.825.480.047
3 - Outras Despesas Correntes	4.083.194.686	70.000.000	4.153.194.686
1000 - Recursos Livres da União	4.083.194.686	70.000.000	4.153.194.686
5 - Inversões Financeiras	735.693.488		735.693.488
1000 - Recursos Livres da União	735.693.488		735.693.488
71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de	51.267.411.989		51.267.411.989
1 - Pessoal e Encargos Sociais	12.298.066.305		12.298.066.305
1000 - Recursos Livres da União	12.298.066.305		12.298.066.305
3 - Outras Despesas Correntes	35.689.474.206		35.689.474.206
1000 - Recursos Livres da União	35.689.474.206		35.689.474.206
5 - Inversões Financeiras	3.279.871.478		3.279.871.478
1000 - Recursos Livres da União	3.279.871.478		3.279.871.478
71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob	1.109.604.129		1.109.604.129
3 - Outras Despesas Correntes	1.109.604.129		1.109.604.129
1000 - Recursos Livres da União	1.109.604.129		1.109.604.129
71903 - Fundo Social - FS	24.762.324.258		24.762.324.258
3 - Outras Despesas Correntes	1.000		1.000
1000 - Recursos Livres da União	1.000		1.000
5 - Inversões Financeiras	24.762.323.258		24.762.323.258
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.710.133.720		3.710.133.720
1147 - Destinações do Fundo Social - FS	21.052.189.538		21.052.189.538
71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob	53.122.441		53.122.441
3 - Outras Despesas Correntes	17.000.000		17.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.000.000		17.000.000
9 - Reserva de Contingência	36.122.441		36.122.441
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	26.043.888		26.043.888
1052 - Recursos Livres da UO	10.078.553		10.078.553
71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob	14.276.721.661		14.276.721.661
3 - Outras Despesas Correntes	700.000.000		700.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	700.000.000		700.000.000
5 - Inversões Financeiras	10.000.000.000		10.000.000.000
1000 - Recursos Livres da União	10.000.000.000		10.000.000.000

Quadro 5 Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9 - Reserva de Contingência	3.576.721.661		3.576.721.661
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	3.369.154.833		3.369.154.833
1052 - Recursos Livres da UO	207.566.828		207.566.828
71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas	4.961.519.777		4.961.519.777
3 - Outras Despesas Correntes	4.961.519.777		4.961.519.777
1000 - Recursos Livres da União	4.961.519.777		4.961.519.777
73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	630.208.611.925	11.277.680.714	641.486.292.639
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.787.914.235	10.301.006.960	31.088.921.195
1000 - Recursos Livres da União	20.787.914.235		20.787.914.235
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		6.529.012.503	6.529.012.503
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.185.693.306	1.185.693.306
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		181.303.764	181.303.764
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		608.650.089	608.650.089
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado		268.716.387	268.716.387
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.262.773.705	1.262.773.705
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal		264.857.206	264.857.206
3 - Outras Despesas Correntes	602.936.982.076	954.035.896	603.891.017.972
1000 - Recursos Livres da União	11.072.022.167	907.574.192	11.979.596.359
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		20.735.692	20.735.692
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		25.726.012	25.726.012
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	258.873.416.495		258.873.416.495
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	218.265.821.753		218.265.821.753
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.752.484.186		9.752.484.186
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.904.524.652		3.904.524.652
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.078.330.253		1.078.330.253
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	24.562.149.477		24.562.149.477
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	27.382.982		27.382.982
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	23.426.473		23.426.473
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	2.282.330.976		2.282.330.976
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.492.208.679		1.492.208.679
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.613.109.821		6.613.109.821
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	59.945.825.468		59.945.825.468
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.315.952		205.315.952
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclus	3.569.592		3.569.592
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	20.772.931		20.772.931
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.469.450.000		2.469.450.000
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.082.085.294		2.082.085.294
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	244.000.000		244.000.000

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	18.754.925		18.754.925
4 - Investimentos	6.483.715.614	22.637.858	6.506.353.472
1000 - Recursos Livres da União	6.483.715.614	22.637.858	6.506.353.472
73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.000.000.000		4.000.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	4.000.000.000		4.000.000.000
1000 - Recursos Livres da União	4.000.000.000		4.000.000.000
73107 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	24.562.149.477		24.562.149.477
3 - Outras Despesas Correntes	24.562.149.477		24.562.149.477
1213 - Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	24.562.149.477		24.562.149.477
73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob	496.697.495.615		496.697.495.615
3 - Outras Despesas Correntes	496.697.495.615		496.697.495.615
1201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	258.873.416.495		258.873.416.495
1202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	218.265.821.753		218.265.821.753
1203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	9.752.484.186		9.752.484.186
1206 - Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.904.524.652		3.904.524.652
1211 - Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1.078.330.253		1.078.330.253
1219 - Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	27.382.982		27.382.982
9201 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	2.469.450.000		2.469.450.000
9202 - Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	2.082.085.294		2.082.085.294
9203 - Transferência Constitucional do IPI Exportação	244.000.000		244.000.000
73109 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	39.527.856		39.527.856
3 - Outras Despesas Correntes	39.527.856		39.527.856
1289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	20.772.931		20.772.931
9289 - Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	18.754.925		18.754.925
73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio	23.426.473		23.426.473
3 - Outras Despesas Correntes	23.426.473		23.426.473
1229 - Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	23.426.473		23.426.473
73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e	12.006.118.859	3.619.864.046	15.625.982.905
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.444.408.745	3.619.864.046	8.064.272.791
1000 - Recursos Livres da União	4.444.408.745		4.444.408.745
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		990.093.271	990.093.271
1002 - Atividades-fim da Seguridade Social		1.185.693.306	1.185.693.306
1023 - Pensões Militares da União e dos Ex-territórios		181.303.764	181.303.764
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.262.773.705	1.262.773.705
3 - Outras Despesas Correntes	1.557.994.500		1.557.994.500
1000 - Recursos Livres da União	1.349.108.956		1.349.108.956
1286 - Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	205.315.952		205.315.952
1287 - Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclus	3.569.592		3.569.592
4 - Investimentos	6.003.715.614		6.003.715.614
1000 - Recursos Livres da União	6.003.715.614		6.003.715.614
73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do	60.237.855.246		60.237.855.246
3 - Outras Despesas Correntes	60.237.855.246		60.237.855.246

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1000 - Recursos Livres da União	292.029.778		292.029.778
1242 - Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	59.945.825.468		59.945.825.468
73118 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de	3.774.539.655		3.774.539.655
3 - Outras Despesas Correntes	3.774.539.655		3.774.539.655
1234 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	2.282.330.976		2.282.330.976
1235 - Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.492.208.679		1.492.208.679
73119 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de	6.613.109.821		6.613.109.821
3 - Outras Despesas Correntes	6.613.109.821		6.613.109.821
1241 - Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	6.613.109.821		6.613.109.821
73120 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	1.500.000.000		1.500.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	1.200.000.000		1.200.000.000
1000 - Recursos Livres da União	1.200.000.000		1.200.000.000
4 - Investimentos	300.000.000		300.000.000
1000 - Recursos Livres da União	300.000.000		300.000.000
73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	20.754.388.923	7.657.816.668	28.412.205.591
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.343.505.490	6.681.142.914	23.024.648.404
1000 - Recursos Livres da União	16.343.505.490		16.343.505.490
1001 - Recursos Livres da Seguridade Social		5.538.919.232	5.538.919.232
1024 - Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF		608.650.089	608.650.089
1055 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição do Segurado		268.716.387	268.716.387
1125 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF - Contribuição Patronal		264.857.206	264.857.206
3 - Outras Despesas Correntes	4.230.883.433	954.035.896	5.184.919.329
1000 - Recursos Livres da União	4.230.883.433	907.574.192	5.138.457.625
1006 - Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		20.735.692	20.735.692
1126 - Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes		25.726.012	25.726.012
4 - Investimentos	180.000.000	22.637.858	202.637.858
1000 - Recursos Livres da União	180.000.000	22.637.858	202.637.858
74000 - Operações Oficiais de Crédito	148.749.676.384	3.500.000	148.753.176.384
2 - Juros e Encargos da Dívida	32.000.000		32.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	32.000.000		32.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	20.292.569.239		20.292.569.239
1000 - Recursos Livres da União	18.891.645.320		18.891.645.320
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	9.060.000		9.060.000
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	11.863.919		11.863.919
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	1.380.000.000		1.380.000.000
5 - Inversões Financeiras	128.408.107.145	3.500.000	128.411.607.145
1000 - Recursos Livres da União	6.740.619.047		6.740.619.047
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	3.500.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	460.000.000		460.000.000
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	173.067.935		173.067.935
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	4.471.049.837		4.471.049.837

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.779.855		13.779.855
1052 - Recursos Livres da UO	17.158.266.124		17.158.266.124
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	967.953.057		967.953.057
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	169.566.071		169.566.071
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	3.626.164.516		3.626.164.516
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	462.106.266		462.106.266
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.078.247.953		1.078.247.953
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	462.106.266		462.106.266
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.078.247.953		1.078.247.953
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	3.323.811.966		3.323.811.966
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	616.141.687		616.141.687
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	59.332.988		59.332.988
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	232.688.235		232.688.235
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	24.678.287		24.678.287
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	2.011.517		2.011.517
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	434.906.386		434.906.386
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	386.346.246		386.346.246
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	53.727.126		53.727.126
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	27.940.380		27.940.380
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	3.154.515		3.154.515
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	7.594.003		7.594.003
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	601.508.233		601.508.233
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	28.012		28.012
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	433.928.524		433.928.524
1145 - Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	31.000.000.000		31.000.000.000
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.091.139.210		6.091.139.210
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	6.091.139.210		6.091.139.210

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1.00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	9.136.708.819		9.136.708.819
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	9.136.708.819		9.136.708.819
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	21.000.000.000		21.000.000.000
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	2.592.914.572		2.592.914.572
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	58.104.706		58.104.706
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	58.104.706		58.104.706
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	87.157.059		87.157.059
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	87.157.059		87.157.059
6 - Amortização da Dívida	17.000.000		17.000.000
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	17.000.000		17.000.000
74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro	22.643.345.320		22.643.345.320
2 - Juros e Encargos da Dívida	32.000.000		32.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	32.000.000		32.000.000
3 - Outras Despesas Correntes	19.894.145.320		19.894.145.320
1000 - Recursos Livres da União	18.514.145.320		18.514.145.320
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	1.380.000.000		1.380.000.000
5 - Inversões Financeiras	2.700.200.000		2.700.200.000
1000 - Recursos Livres da União	1.732.246.943		1.732.246.943
1061 - Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	967.953.057		967.953.057
6 - Amortização da Dívida	17.000.000		17.000.000
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	17.000.000		17.000.000
74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	800.000.000		800.000.000
5 - Inversões Financeiras	800.000.000		800.000.000
1000 - Recursos Livres da União	800.000.000		800.000.000
74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de	1.311.755		1.311.755
5 - Inversões Financeiras	1.311.755		1.311.755
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.311.755		1.311.755
74202 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde		3.500.000	3.500.000
5 - Inversões Financeiras		3.500.000	3.500.000
1003 - Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social		3.500.000	3.500.000
74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de	717.839.430		717.839.430
5 - Inversões Financeiras	717.839.430		717.839.430
1000 - Recursos Livres da União	700.000.000		700.000.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	17.839.430		17.839.430
74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de	227.279.633		227.279.633
3 - Outras Despesas Correntes	1.080.000		1.080.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	1.080.000		1.080.000
5 - Inversões Financeiras	226.199.633		226.199.633

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	212.419.778		212.419.778
1051 - Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	13.779.855		13.779.855
74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento	16.944.812		16.944.812
5 - Inversões Financeiras	16.944.812		16.944.812
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	16.944.812		16.944.812
74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da	7.368.712.499		7.368.712.499
5 - Inversões Financeiras	7.368.712.499		7.368.712.499
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	350.481.752		350.481.752
1052 - Recursos Livres da UO	7.018.230.747		7.018.230.747
74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento	8.931.188.625		8.931.188.625
3 - Outras Despesas Correntes	377.500.000		377.500.000
1000 - Recursos Livres da União	377.500.000		377.500.000
5 - Inversões Financeiras	8.553.688.625		8.553.688.625
1000 - Recursos Livres da União	3.318.638.243		3.318.638.243
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	216.333.444		216.333.444
1052 - Recursos Livres da UO	4.584.788.414		4.584.788.414
1124 - Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	433.928.524		433.928.524
74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha	9.266.918.558		9.266.918.558
5 - Inversões Financeiras	9.266.918.558		9.266.918.558
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.401.337.774		2.401.337.774
1052 - Recursos Livres da UO	3.239.416.268		3.239.416.268
1091 - Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	3.626.164.516		3.626.164.516
74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das	369.103.921		369.103.921
5 - Inversões Financeiras	369.103.921		369.103.921
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	44.326		44.326
1052 - Recursos Livres da UO	369.059.595		369.059.595
74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da	326.083.308		326.083.308
5 - Inversões Financeiras	326.083.308		326.083.308
1000 - Recursos Livres da União	181.621.261		181.621.261
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	126.779.384		126.779.384
1052 - Recursos Livres da UO	17.682.663		17.682.663
74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de	826.435.095		826.435.095
5 - Inversões Financeiras	826.435.095		826.435.095
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	170.478.692		170.478.692
1052 - Recursos Livres da UO	655.956.403		655.956.403
74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e	8.846.984.016		8.846.984.016
5 - Inversões Financeiras	8.846.984.016		8.846.984.016
1097 - CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	462.106.266		462.106.266
1098 - CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.078.247.953		1.078.247.953
1099 - CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	462.106.266		462.106.266
1100 - CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1.078.247.953		1.078.247.953

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1101 - CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamentos	3.323.811.966		3.323.811.966
1102 - CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	616.141.687		616.141.687
1103 - CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	59.332.988		59.332.988
1104 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	232.688.235		232.688.235
1105 - CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	24.678.287		24.678.287
1106 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	2.011.517		2.011.517
1107 - CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	434.906.386		434.906.386
1108 - CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	386.346.246		386.346.246
1109 - CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	53.727.126		53.727.126
1110 - CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	27.940.380		27.940.380
1112 - CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	3.154.515		3.154.515
1118 - CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	601.508.233		601.508.233
1119 - Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	28.012		28.012
74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	467.980.000		467.980.000
3 - Outras Despesas Correntes	7.980.000		7.980.000
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	7.980.000		7.980.000
5 - Inversões Financeiras	460.000.000		460.000.000
1029 - Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	460.000.000		460.000.000
74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de	6.149.243.916		6.149.243.916
5 - Inversões Financeiras	6.149.243.916		6.149.243.916
1207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	6.091.139.210		6.091.139.210
9207 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	58.104.706		58.104.706
74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de	6.149.243.916		6.149.243.916
5 - Inversões Financeiras	6.149.243.916		6.149.243.916
1208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	6.091.139.210		6.091.139.210
9208 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	58.104.706		58.104.706
74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de	18.447.731.756		18.447.731.756
5 - Inversões Financeiras	18.447.731.756		18.447.731.756
1209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.136.708.819		9.136.708.819
1210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9.136.708.819		9.136.708.819

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
9209 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	87.157.059		87.157.059
9210 - Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	87.157.059		87.157.059
74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre	42.479.183.881		42.479.183.881
5 - Inversões Financeiras	42.479.183.881		42.479.183.881
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	309.617.810		309.617.810
1072 - Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	169.566.071		169.566.071
1145 - Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	31.000.000.000		31.000.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	11.000.000.000		11.000.000.000
74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento	1.269.070.666		1.269.070.666
5 - Inversões Financeiras	1.269.070.666		1.269.070.666
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	326.638.430		326.638.430
1052 - Recursos Livres da UO	472.051.644		472.051.644
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	7.188.604		7.188.604
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	463.191.988		463.191.988
74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento	1.133.932.378		1.133.932.378
3 - Outras Despesas Correntes	11.663.919		11.663.919
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	11.663.919		11.663.919
5 - Inversões Financeiras	1.122.268.459		1.122.268.459
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	206.114.080		206.114.080
1052 - Recursos Livres da UO	334.902.395		334.902.395
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	581.251.984		581.251.984
74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento	590.881.871		590.881.871
3 - Outras Despesas Correntes	200.000		200.000
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	200.000		200.000
5 - Inversões Financeiras	590.681.871		590.681.871
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	114.708.370		114.708.370
1052 - Recursos Livres da UO	27.937.502		27.937.502
1114 - Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	405.399		405.399
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	447.630.600		447.630.600
74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização	1.720.261.028		1.720.261.028
5 - Inversões Financeiras	1.720.261.028		1.720.261.028
1000 - Recursos Livres da União	8.112.600		8.112.600
1044 - Recursos do FISTEL destinados ao FUST	173.067.935		173.067.935
1052 - Recursos Livres da UO	438.240.493		438.240.493
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1.100.840.000		1.100.840.000
74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de	10.000.000.000		10.000.000.000
5 - Inversões Financeiras	10.000.000.000		10.000.000.000
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	10.000.000.000		10.000.000.000
75000 - Dívida Pública Federal	2.859.968.152.647		2.859.968.152.647

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
2 - Juros e Encargos da Dívida	642.721.771.458		642.721.771.458
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	642.721.771.458		642.721.771.458
6 - Amortização da Dívida	2.217.246.381.189		2.217.246.381.189
1000 - Recursos Livres da União	299.209.470.720		299.209.470.720
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	41.027.915.349		41.027.915.349
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	46.538.884.675		46.538.884.675
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.819.725.132.245		1.819.725.132.245
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	264.313.200		264.313.200
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.480.665.000		10.480.665.000
75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	2.859.968.152.647		2.859.968.152.647
2 - Juros e Encargos da Dívida	642.721.771.458		642.721.771.458
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	642.721.771.458		642.721.771.458
6 - Amortização da Dívida	2.217.246.381.189		2.217.246.381.189
1000 - Recursos Livres da União	299.209.470.720		299.209.470.720
1400 - Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	41.027.915.349		41.027.915.349
1401 - Amortização da Dívida Pública Federal	46.538.884.675		46.538.884.675
1443 - Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1.819.725.132.245		1.819.725.132.245
1444 - Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	264.313.200		264.313.200
1448 - Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	10.480.665.000		10.480.665.000

Quadro 5
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
MINISTÉRIO PÚBLICO	9.621.088.288	1.136.918.192	10.758.006.480
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.514.175.528	1.136.900.192	8.651.075.720
1000 - Recursos Livres da União	7.514.175.528	5.000	7.514.180.528
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.136.895.192	1.136.895.192
3 - Outras Despesas Correntes	2.032.653.915	18.000	2.032.671.915
1000 - Recursos Livres da União	2.030.269.822	18.000	2.030.287.822
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.384.093		2.384.093
4 - Investimentos	74.258.845		74.258.845
1000 - Recursos Livres da União	74.258.845		74.258.845
34000 - Ministério Público da União	9.488.441.468	1.136.348.411	10.624.789.879
1 - Pessoal e Encargos Sociais	7.439.845.969	1.136.330.411	8.576.176.380
1000 - Recursos Livres da União	7.439.845.969	5.000	7.439.850.969
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		1.136.325.411	1.136.325.411
3 - Outras Despesas Correntes	1.975.471.374	18.000	1.975.489.374
1000 - Recursos Livres da União	1.973.100.947	18.000	1.973.118.947
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.370.427		2.370.427
4 - Investimentos	73.124.125		73.124.125
1000 - Recursos Livres da União	73.124.125		73.124.125
34101 - Ministério Público Federal	5.507.935.164	608.166.393	6.116.101.557
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.257.128.280	608.148.393	4.865.276.673
1000 - Recursos Livres da União	4.257.128.280	1.000	4.257.129.280
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		608.147.393	608.147.393
3 - Outras Despesas Correntes	1.190.200.616	18.000	1.190.218.616
1000 - Recursos Livres da União	1.187.841.936	18.000	1.187.859.936
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	2.358.680		2.358.680
4 - Investimentos	60.606.268		60.606.268
1000 - Recursos Livres da União	60.606.268		60.606.268
34102 - Ministério Público Militar	328.217.276	71.354.458	399.571.734
1 - Pessoal e Encargos Sociais	245.056.480	71.354.458	316.410.938
1000 - Recursos Livres da União	245.056.480	1.000	245.057.480
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		71.353.458	71.353.458
3 - Outras Despesas Correntes	79.310.796		79.310.796
1000 - Recursos Livres da União	79.310.796		79.310.796
4 - Investimentos	3.850.000		3.850.000
1000 - Recursos Livres da União	3.850.000		3.850.000
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.229.466.625	139.830.504	1.369.297.129
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.008.715.632	139.830.504	1.148.546.136
1000 - Recursos Livres da União	1.008.715.632	1.000	1.008.716.632
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		139.829.504	139.829.504
3 - Outras Despesas Correntes	215.750.993		215.750.993
1000 - Recursos Livres da União	215.744.320		215.744.320
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	6.673		6.673
4 - Investimentos	5.000.000		5.000.000
1000 - Recursos Livres da União	5.000.000		5.000.000
34104 - Ministério Público do Trabalho	2.378.463.401	316.932.071	2.695.395.472

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.909.505.172	316.932.071	2.226.437.243
1000 - Recursos Livres da União	1.909.505.172	1.000	1.909.506.172
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		316.931.071	316.931.071
3 - Outras Despesas Correntes	465.366.222		465.366.222
1000 - Recursos Livres da União	465.366.222		465.366.222
4 - Investimentos	3.592.007		3.592.007
1000 - Recursos Livres da União	3.592.007		3.592.007
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	44.359.002	64.985	44.423.987
1 - Pessoal e Encargos Sociais	19.440.405	64.985	19.505.390
1000 - Recursos Livres da União	19.440.405	1.000	19.441.405
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		63.985	63.985
3 - Outras Despesas Correntes	24.842.747		24.842.747
1000 - Recursos Livres da União	24.837.673		24.837.673
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	5.074		5.074
4 - Investimentos	75.850		75.850
1000 - Recursos Livres da União	75.850		75.850
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	132.646.820	569.781	133.216.601
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.329.559	569.781	74.899.340
1000 - Recursos Livres da União	74.329.559		74.329.559
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		569.781	569.781
3 - Outras Despesas Correntes	57.182.541		57.182.541
1000 - Recursos Livres da União	57.168.875		57.168.875
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.666		13.666
4 - Investimentos	1.134.720		1.134.720
1000 - Recursos Livres da União	1.134.720		1.134.720
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	132.646.820	569.781	133.216.601
1 - Pessoal e Encargos Sociais	74.329.559	569.781	74.899.340
1000 - Recursos Livres da União	74.329.559		74.329.559
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		569.781	569.781
3 - Outras Despesas Correntes	57.182.541		57.182.541
1000 - Recursos Livres da União	57.168.875		57.168.875
1050 - Recursos Próprios Livres da UO	13.666		13.666
4 - Investimentos	1.134.720		1.134.720
1000 - Recursos Livres da União	1.134.720		1.134.720

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
DEFENSORIA PÚBLICA	870.886.292	21.477.553	892.363.845
1 - Pessoal e Encargos Sociais	560.835.359	21.477.553	582.312.912
1000 - Recursos Livres da União	560.835.359		560.835.359
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.477.553	21.477.553
3 - Outras Despesas Correntes	297.269.538		297.269.538
1000 - Recursos Livres da União	297.269.538		297.269.538
4 - Investimentos	12.781.395		12.781.395
1000 - Recursos Livres da União	12.781.395		12.781.395
29000 - Defensoria Pública da União	870.886.292	21.477.553	892.363.845
1 - Pessoal e Encargos Sociais	560.835.359	21.477.553	582.312.912
1000 - Recursos Livres da União	560.835.359		560.835.359
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.477.553	21.477.553
3 - Outras Despesas Correntes	297.269.538		297.269.538
1000 - Recursos Livres da União	297.269.538		297.269.538
4 - Investimentos	12.781.395		12.781.395
1000 - Recursos Livres da União	12.781.395		12.781.395
29101 - Defensoria Pública da União	870.886.292	21.477.553	892.363.845
1 - Pessoal e Encargos Sociais	560.835.359	21.477.553	582.312.912
1000 - Recursos Livres da União	560.835.359		560.835.359
1056 - Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União		21.477.553	21.477.553
3 - Outras Despesas Correntes	297.269.538		297.269.538
1000 - Recursos Livres da União	297.269.538		297.269.538
4 - Investimentos	12.781.395		12.781.395
1000 - Recursos Livres da União	12.781.395		12.781.395

Quadro 5

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, UO, Fonte de Recursos e Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso V.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PODER / ÓRGÃO / UO	Fiscal	Seguridade	Total
GND/Fonte			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.151.341.559		13.151.341.559
9 - Reserva de Contingência	13.151.341.559		13.151.341.559
1000 - Recursos Livres da União	3.273.677.969		3.273.677.969
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrencia da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.858.708.842		9.858.708.842
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	18.954.748		18.954.748
90000 - Reserva de Contingência	13.151.341.559		13.151.341.559
9 - Reserva de Contingência	13.151.341.559		13.151.341.559
1000 - Recursos Livres da União	3.273.677.969		3.273.677.969
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrencia da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.858.708.842		9.858.708.842
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	18.954.748		18.954.748
90000 - Reserva de Contingência	13.151.341.559		13.151.341.559
9 - Reserva de Contingência	13.151.341.559		13.151.341.559
1000 - Recursos Livres da União	3.273.677.969		3.273.677.969
1076 - Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrencia da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	9.858.708.842		9.858.708.842
1141 - Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	18.954.748		18.954.748

Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2026, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
01 Legislativa	11.497.471.350	352.388.253	11.849.859.603
02 Judiciária	55.477.497.967	13.000	55.477.510.967
03 Essencial à Justiça	14.145.846.272	0	14.145.846.272
04 Administração	38.326.721.103	120.862.356	38.447.583.459
05 Defesa Nacional	99.474.935.637	4.322.739.761	103.797.675.398
06 Segurança Pública	19.760.970.902	0	19.760.970.902
07 Relações Exteriores	5.007.050.754	0	5.007.050.754
08 Assistência Social	15.613.959	294.065.362.769	294.080.976.728
09 Previdência Social	0	1.195.674.936.844	1.195.674.936.844
10 Saúde	0	252.197.019.942	252.197.019.942
11 Trabalho	25.605.957.135	97.311.640.649	122.917.597.784
12 Educação	189.316.273.498	23.085.811.021	212.402.084.519
13 Cultura	3.383.720.413	0	3.383.720.413
14 Direitos da Cidadania	2.789.654.382	117.031.165	2.906.685.547
15 Urbanismo	11.864.331.700	0	11.864.331.700
16 Habitação	907.185.012	0	907.185.012
17 Saneamento	1.311.665.630	0	1.311.665.630
18 Gestão Ambiental	48.765.562.670	0	48.765.562.670
19 Ciência e Tecnologia	21.876.743.924	0	21.876.743.924
20 Agricultura	36.439.154.522	0	36.439.154.522
21 Organização Agrária	5.554.581.438	0	5.554.581.438
22 Indústria	2.815.787.726	0	2.815.787.726
23 Comércio e Serviços	7.285.313.189	0	7.285.313.189
24 Comunicações	3.665.665.256	0	3.665.665.256
25 Energia	1.878.722.458	0	1.878.722.458
26 Transporte	18.460.377.491	0	18.460.377.491
27 Desporto e Lazer	1.930.271.566	0	1.930.271.566
28 Encargos Especiais	3.682.257.820.877	110.995.013.063	3.793.252.833.940
99 Reserva de Contingência	56.362.225.327	298.598.226	56.660.823.553
TOTAL	4.366.177.122.158	1.978.541.417.049	6.344.718.539.207

Quadro 6A **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Função e Subfunção**

LDO-2026, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
031 Ação Legislativa	2.329.259.191		2.329.259.191
032 Controle Externo	1.030.173.057		1.030.173.057
061 Ação Judiciária	5.235.392.536		5.235.392.536
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.054.080.115		1.054.080.115
092 Representação Judicial e Extrajudicial	749.787.249	200.000	749.987.249
121 Planejamento e Orçamento	1.308.741.256	59.303.868	1.368.045.124
122 Administração Geral	197.041.740.964	30.614.123.564	227.655.864.528
123 Administração Financeira	426.786.911		426.786.911
124 Controle Interno	155.213.682	2.930.000	158.143.682
125 Normatização e Fiscalização	2.761.485.621	72.586.151	2.834.071.772
126 Tecnologia da Informação	3.893.282.099	1.746.461.713	5.639.743.812
127 Ordenamento Territorial	1.042.478.029		1.042.478.029
128 Formação de Recursos Humanos	258.042.430	3.743.061.531	4.001.103.961
129 Administração de Receitas	267.964.315		267.964.315
130 Administração de Concessões	11.150.659		11.150.659
131 Comunicação Social	1.279.092.423	361.887.365	1.640.979.788
151 Defesa Aérea	6.888.453.340		6.888.453.340
152 Defesa Naval	1.912.150.042		1.912.150.042
153 Defesa Terrestre	3.023.689.185		3.023.689.185
181 Policiamento	4.202.039.597		4.202.039.597
182 Defesa Civil	860.151.566		860.151.566
183 Informação e Inteligência	109.163.026		109.163.026
211 Relações Diplomáticas	1.226.035.825		1.226.035.825
212 Cooperação Internacional	81.146.582	2.000.000	83.146.582
241 Assistência à Pessoa Idosa	25.096.208	54.996.263.330	55.021.359.538
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	15.613.959	68.289.991.472	68.305.605.431
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	63.104.715	326.995.704	390.100.419
244 Assistência Comunitária	6.882.880.482	6.131.164.355	13.014.044.837
245 Serviços Socioassistenciais		3.532.561.120	3.532.561.120
246 Segurança de Renda		158.632.791.717	158.632.791.717
271 Previdência Básica		1.073.721.620.760	1.073.721.620.760
272 Previdência do Regime Estatutário		113.572.651.660	113.572.651.660
274 Previdência Especial		141.206	141.206
301 Atenção Básica		61.440.374.300	61.440.374.300
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		122.543.828.575	122.543.828.575
303 Suporte Profilático e Terapêutico		31.928.467.576	31.928.467.576
304 Vigilância Sanitária		389.308.587	389.308.587
305 Vigilância Epidemiológica		15.817.601.456	15.817.601.456
306 Alimentação e Nutrição		6.525.782.898	6.525.782.898
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	27.503.399.773	104.591.480.787	132.094.880.560
333 Empregabilidade	9.867.431	157.952.736	167.820.167
334 Fomento ao Trabalho	23.066.615.836	30.318.252	23.096.934.088
362 Ensino Médio	11.458.463.673		11.458.463.673

Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2026, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
363 Ensino Profissional	20.832.754.756		20.832.754.756
364 Ensino Superior	48.225.498.428	28.032.250	48.253.530.678
365 Educação Infantil	1.575.017.334		1.575.017.334
366 Educação de Jovens e Adultos	116.998.907		116.998.907
367 Educação Especial	48.262.657		48.262.657
368 Educação Básica	9.324.510.549		9.324.510.549
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	291.331.503	14.886.776	306.218.279
392 Difusão Cultural	1.484.424.158		1.484.424.158
421 Custódia e Reintegração Social	481.602.221		481.602.221
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.579.231.501	150.599.509	1.729.831.010
423 Assistência aos Povos Indígenas	594.637.215	1.379.543.074	1.974.180.289
451 Infra-Estrutura Urbana	3.240.716.904		3.240.716.904
452 Serviços Urbanos	22.081.448		22.081.448
453 Transportes Coletivos Urbanos	1.031.343.109		1.031.343.109
482 Habitação Urbana	1.231.190.899		1.231.190.899
511 Saneamento Básico Rural	50.144.847	745.119.421	795.264.268
512 Saneamento Básico Urbano	1.263.603.578	186.318.283	1.449.921.861
541 Preservação e Conservação Ambiental	43.249.709.897	11.701.447	43.261.411.344
542 Controle Ambiental	175.639.981		175.639.981
543 Recuperação de Áreas Degradadas	15.205.166		15.205.166
544 Recursos Hídricos	2.830.531.094		2.830.531.094
545 Meteorologia	22.886.396		22.886.396
571 Desenvolvimento Científico	3.448.981.040	1.558.410.064	5.007.391.104
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	18.792.515.987	826.157.611	19.618.673.598
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	521.873.374	222.692.674	744.566.048
605 Abastecimento	9.235.206.505		9.235.206.505
606 Extensão Rural	305.641.938		305.641.938
607 Irrigação	86.781.384		86.781.384
608 Promoção da Produção Agropecuária	20.120.192.130		20.120.192.130
609 Defesa Agropecuária	48.001.559		48.001.559
631 Reforma Agrária	1.244.128.552		1.244.128.552
661 Promoção Industrial	38.416.848		38.416.848
662 Produção Industrial	238.008.808		238.008.808
663 Mineração	50.739.162		50.739.162
664 Propriedade Industrial	102.299.082		102.299.082
665 Normalização e Qualidade	24.739.804		24.739.804
691 Promoção Comercial	1.185.960.350		1.185.960.350
693 Comércio Exterior	3.703.138.655		3.703.138.655
694 Serviços Financeiros	7.673.088.625		7.673.088.625
695 Turismo	2.833.103.326		2.833.103.326
722 Telecomunicações	2.032.435.238		2.032.435.238
751 Conservação de Energia	26.138.089		26.138.089
752 Energia Elétrica	48.679.121		48.679.121

Quadro 6A
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2026, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Subfunção	Fiscal	Seguridade	Total
753 Combustíveis Minerais	6.081.318		6.081.318
754 Biocombustíveis	2.152.048		2.152.048
781 Transporte Aéreo	349.608.230		349.608.230
782 Transporte Rodoviário	12.375.910.172		12.375.910.172
783 Transporte Ferroviário	396.988.314		396.988.314
784 Transporte Aquaviário	679.281.017		679.281.017
811 Desporto de Rendimento	360.383.793		360.383.793
812 Desporto Comunitário	1.480.952.368		1.480.952.368
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.741.032.790.554		1.741.032.790.554
842 Refinanciamento da Dívida Externa	29.139.732.220		29.139.732.220
843 Serviço da Dívida Interna	1.011.636.201.715		1.011.636.201.715
844 Serviço da Dívida Externa	45.298.488.982		45.298.488.982
845 Outras Transferências	515.704.907.767	7.674.518.641	523.379.426.408
846 Outros Encargos Especiais	246.215.703.253	106.212.988.390	352.428.691.643
847 Transferências para a Educação Básica	189.515.781.178		189.515.781.178
999 Reserva de Contingência	56.362.225.327	298.598.226	56.660.823.553
TOTAL	4.366.177.122.158	1.978.541.417.049	6.344.718.539.207

Quadro 6B **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Função e Subfunção**

LDO-2026, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
01 Legislativa	11.497.471.350	352.388.253	11.849.859.603
031 Ação Legislativa	2.327.305.715		2.327.305.715
032 Controle Externo	542.823.518		542.823.518
122 Administração Geral	6.999.882.977		6.999.882.977
131 Comunicação Social	86.741.199		86.741.199
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.070.086.063	352.388.253	1.422.474.316
846 Outros Encargos Especiais	470.631.878		470.631.878
02 Judiciária	55.477.497.967	13.000	55.477.510.967
032 Controle Externo	443.394.185		443.394.185
061 Ação Judiciária	5.235.392.536		5.235.392.536
122 Administração Geral	38.330.508.759		38.330.508.759
126 Tecnologia da Informação	57.186.729		57.186.729
128 Formação de Recursos Humanos	18.124.868		18.124.868
131 Comunicação Social	56.839.996		56.839.996
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.976.742.249		5.976.742.249
846 Outros Encargos Especiais	5.359.308.645	13.000	5.359.321.645
03 Essencial à Justiça	14.145.846.272	0	14.145.846.272
032 Controle Externo	43.955.354		43.955.354
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.054.080.115		1.054.080.115
092 Representação Judicial e Extrajudicial	584.426.178		584.426.178
122 Administração Geral	9.845.091.220		9.845.091.220
128 Formação de Recursos Humanos	21.395.240		21.395.240
131 Comunicação Social	26.628.360		26.628.360
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.153.934.474		1.153.934.474
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	116.983.322		116.983.322
846 Outros Encargos Especiais	1.299.352.009		1.299.352.009
04 Administração	38.326.721.103	120.862.356	38.447.583.459
092 Representação Judicial e Extrajudicial	165.361.071		165.361.071
121 Planejamento e Orçamento	846.928.096		846.928.096
122 Administração Geral	25.166.761.282		25.166.761.282
123 Administração Financeira	426.786.911		426.786.911
124 Controle Interno	155.213.682		155.213.682
125 Normatização e Fiscalização	681.985.175		681.985.175
126 Tecnologia da Informação	3.197.759.939		3.197.759.939
127 Ordenamento Territorial	79.832.510		79.832.510
128 Formação de Recursos Humanos	800.000		800.000
129 Administração de Receitas	267.964.315		267.964.315
131 Comunicação Social	852.138.103		852.138.103
183 Informação e Inteligência	97.705.667		97.705.667
211 Relações Diplomáticas	577.701		577.701
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.719.995.705	120.862.356	3.840.858.061
364 Ensino Superior	2.045.490		2.045.490
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	28.930.394		28.930.394
541 Preservação e Conservação Ambiental	19.212.792		19.212.792
571 Desenvolvimento Científico	21.052.231		21.052.231
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.397.642		9.397.642
662 Produção Industrial	59.950.000		59.950.000
722 Telecomunicações	173.820.400		173.820.400
846 Outros Encargos Especiais	2.352.501.997		2.352.501.997
05 Defesa Nacional	99.474.935.637	4.322.739.761	103.797.675.398
121 Planejamento e Orçamento	2.166.920		2.166.920
122 Administração Geral	76.740.020.124	152.776.531	76.892.796.655
125 Normatização e Fiscalização	345.818.729		345.818.729
126 Tecnologia da Informação	12.288.646		12.288.646
128 Formação de Recursos Humanos	95.642.042		95.642.042
131 Comunicação Social	996.983		996.983
151 Defesa Aérea	6.888.453.340		6.888.453.340

Quadro 6B **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Função e Subfunção**

LDO-2026, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
152 Defesa Naval	1.912.150.042		1.912.150.042
153 Defesa Terrestre	3.023.689.185		3.023.689.185
183 Informação e Inteligência	11.457.359		11.457.359
212 Cooperação Internacional	31.876.683		31.876.683
244 Assistência Comunitária	115.664.016		115.664.016
301 Atenção Básica		26.696.050	26.696.050
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		69.636.113	69.636.113
303 Suporte Profilático e Terapêutico		700.000	700.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.869.329.167	4.053.340.002	11.922.669.169
363 Ensino Profissional	145.996.158		145.996.158
364 Ensino Superior	54.845.337		54.845.337
368 Educação Básica	47.845.016		47.845.016
423 Assistência aos Povos Indígenas	194.757.601		194.757.601
482 Habitação Urbana	322.005.887		322.005.887
542 Controle Ambiental	49.294.793		49.294.793
571 Desenvolvimento Científico	125.001.072		125.001.072
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.140.197.926		1.140.197.926
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.199.034		5.199.034
722 Telecomunicações	42.584.409		42.584.409
781 Transporte Aéreo	12.000.000		12.000.000
811 Desporto de Rendimento	16.555.210		16.555.210
846 Outros Encargos Especiais	269.099.958	19.591.065	288.691.023
06 Segurança Pública	19.760.970.902	0	19.760.970.902
122 Administração Geral	11.720.737.695		11.720.737.695
128 Formação de Recursos Humanos	22.390.300		22.390.300
131 Comunicação Social	100.004		100.004
181 Policiamento	4.202.039.597		4.202.039.597
182 Defesa Civil	669.436.675		669.436.675
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	613.464.182		613.464.182
421 Custódia e Reintegração Social	481.602.221		481.602.221
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	216.293.292		216.293.292
482 Habitação Urbana	2.000.000		2.000.000
846 Outros Encargos Especiais	1.832.906.936		1.832.906.936
07 Relações Exteriores	5.007.050.754	0	5.007.050.754
122 Administração Geral	2.395.773.589		2.395.773.589
128 Formação de Recursos Humanos	4.215.268		4.215.268
211 Relações Diplomáticas	1.221.208.206		1.221.208.206
212 Cooperação Internacional	40.638.595		40.638.595
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.072.589.249		1.072.589.249
392 Difusão Cultural	60.906.347		60.906.347
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	7.158.332		7.158.332
691 Promoção Comercial	8.445.597		8.445.597
846 Outros Encargos Especiais	196.115.571		196.115.571
08 Assistência Social	15.613.959	294.065.362.769	294.080.976.728
122 Administração Geral		629.245.463	629.245.463
125 Normatização e Fiscalização		27.752.137	27.752.137
126 Tecnologia da Informação		39.685.554	39.685.554
128 Formação de Recursos Humanos		426.740	426.740
131 Comunicação Social		89.611.769	89.611.769
241 Assistência à Pessoa Idosa		54.992.331.122	54.992.331.122
242 Assistência à Pessoa com Deficiência	15.613.959	68.289.991.472	68.305.605.431
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		308.841.617	308.841.617
244 Assistência Comunitária		6.131.164.355	6.131.164.355
245 Serviços Socioassistenciais		3.532.561.120	3.532.561.120
246 Segurança de Renda		158.632.791.717	158.632.791.717
306 Alimentação e Nutrição		906.330.161	906.330.161
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		6.503.278	6.503.278

Quadro 6B **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Função e Subfunção**

LDO-2026, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		30.076.672	30.076.672
511 Saneamento Básico Rural		443.647.640	443.647.640
846 Outros Encargos Especiais		4.401.952	4.401.952
09 Previdência Social	0	1.195.674.936.844	1.195.674.936.844
092 Representação Judicial e Extrajudicial		200.000	200.000
122 Administração Geral		6.524.022.320	6.524.022.320
124 Controle Interno		2.930.000	2.930.000
125 Normatização e Fiscalização		314.518	314.518
126 Tecnologia da Informação		448.812.991	448.812.991
128 Formação de Recursos Humanos		400.000	400.000
131 Comunicação Social		5.560.428	5.560.428
271 Previdência Básica		1.073.721.620.760	1.073.721.620.760
272 Previdência do Regime Estatutário		113.572.651.660	113.572.651.660
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		432.382.927	432.382.927
846 Outros Encargos Especiais		966.041.240	966.041.240
10 Saúde	0	252.197.019.942	252.197.019.942
121 Planejamento e Orçamento		59.303.868	59.303.868
122 Administração Geral		23.300.233.881	23.300.233.881
125 Normatização e Fiscalização		43.828.793	43.828.793
126 Tecnologia da Informação		1.118.129.386	1.118.129.386
128 Formação de Recursos Humanos		3.741.184.791	3.741.184.791
131 Comunicação Social		266.715.168	266.715.168
301 Atenção Básica		61.413.678.250	61.413.678.250
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		107.017.632.184	107.017.632.184
303 Suporte Profilático e Terapêutico		31.927.767.576	31.927.767.576
304 Vigilância Sanitária		389.308.587	389.308.587
305 Vigilância Epidemiológica		15.817.601.456	15.817.601.456
306 Alimentação e Nutrição		157.545.445	157.545.445
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		1.224.033.072	1.224.033.072
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		14.886.776	14.886.776
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		25.577.967	25.577.967
423 Assistência aos Povos Indígenas		1.379.543.074	1.379.543.074
511 Saneamento Básico Rural		301.471.781	301.471.781
512 Saneamento Básico Urbano		186.318.283	186.318.283
541 Preservação e Conservação Ambiental		11.701.447	11.701.447
571 Desenvolvimento Científico		1.550.063.542	1.550.063.542
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		826.157.611	826.157.611
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		222.692.674	222.692.674
846 Outros Encargos Especiais		1.201.644.330	1.201.644.330
11 Trabalho	25.605.957.135	97.311.640.649	122.917.597.784
122 Administração Geral	2.052.651.319		2.052.651.319
125 Normatização e Fiscalização	32.648.000	690.703	33.338.703
126 Tecnologia da Informação	143.854.937	139.833.782	283.688.719
127 Ordenamento Territorial	100.000		100.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.330.788		1.330.788
131 Comunicação Social	17.651.692		17.651.692
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	82.301.855	96.974.498.654	97.056.800.509
333 Empregabilidade	9.867.431	157.952.736	167.820.167
334 Fomento ao Trabalho	23.066.615.836	30.318.252	23.096.934.088
366 Educação de Jovens e Adultos	4.294.533		4.294.533
571 Desenvolvimento Científico	1.728.680	8.346.522	10.075.202
846 Outros Encargos Especiais	192.912.064		192.912.064
12 Educação	189.316.273.498	23.085.811.021	212.402.084.519
122 Administração Geral	2.093.952.837	7.845.369	2.101.798.206
128 Formação de Recursos Humanos	59.610.715	1.050.000	60.660.715
131 Comunicação Social	109.326.597		109.326.597
211 Relações Diplomáticas	2.424.172		2.424.172

Quadro 6B **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Função e Subfunção**

LDO-2026, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		15.456.560.278	15.456.560.278
306 Alimentação e Nutrição		5.461.907.292	5.461.907.292
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.631.212.950	1.427.472.245	6.058.685.195
362 Ensino Médio	11.458.463.673		11.458.463.673
363 Ensino Profissional	20.637.202.357		20.637.202.357
364 Ensino Superior	48.168.607.601	28.032.250	48.196.639.851
365 Educação Infantil	1.575.017.334		1.575.017.334
366 Educação de Jovens e Adultos	112.704.374		112.704.374
367 Educação Especial	48.262.657		48.262.657
368 Educação Básica	9.276.665.533		9.276.665.533
571 Desenvolvimento Científico	251.358.276		251.358.276
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	430.572.183		430.572.183
694 Serviços Financeiros	7.673.088.625		7.673.088.625
846 Outros Encargos Especiais	10.803.284.471	702.943.587	11.506.228.058
847 Transferências para a Educação Básica	71.984.519.143		71.984.519.143
13 Cultura	3.383.720.413	0	3.383.720.413
122 Administração Geral	846.799.472		846.799.472
125 Normatização e Fiscalização	10.100.000		10.100.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.805.950		1.805.950
131 Comunicação Social	1.000		1.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	49.635.443		49.635.443
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	262.401.109		262.401.109
392 Difusão Cultural	1.423.517.811		1.423.517.811
571 Desenvolvimento Científico	23.351.158		23.351.158
691 Promoção Comercial	700.000.000		700.000.000
846 Outros Encargos Especiais	66.108.470		66.108.470
14 Direitos da Cidadania	2.789.654.382	117.031.165	2.906.685.547
031 Ação Legislativa	1.953.476		1.953.476
122 Administração Geral	743.559.902		743.559.902
125 Normatização e Fiscalização	122.674.745		122.674.745
131 Comunicação Social	45.319.710		45.319.710
211 Relações Diplomáticas	864.000		864.000
241 Assistência à Pessoa Idosa	25.096.208	3.932.208	29.028.416
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	63.104.715	18.154.087	81.258.802
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	32.120.781		32.120.781
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.231.895.887	94.944.870	1.326.840.757
423 Assistência aos Povos Indígenas	399.879.614		399.879.614
846 Outros Encargos Especiais	123.185.344		123.185.344
15 Urbanismo	11.864.331.700	0	11.864.331.700
121 Planejamento e Orçamento	3.706.952		3.706.952
122 Administração Geral	892.065.736		892.065.736
127 Ordenamento Territorial	187.440.629		187.440.629
128 Formação de Recursos Humanos	1.275.017		1.275.017
131 Comunicação Social	320.000		320.000
182 Defesa Civil	180.714.891		180.714.891
244 Assistência Comunitária	6.299.175.824		6.299.175.824
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	89.418.215		89.418.215
451 Infra-Estrutura Urbana	3.135.716.904		3.135.716.904
452 Serviços Urbanos	3.336.258		3.336.258
453 Transportes Coletivos Urbanos	1.031.343.109		1.031.343.109
665 Normalização e Qualidade	20.000		20.000
845 Outras Transferências	34.972.138		34.972.138
846 Outros Encargos Especiais	4.826.027		4.826.027
16 Habitação	907.185.012	0	907.185.012
482 Habitação Urbana	907.185.012		907.185.012
17 Saneamento	1.311.665.630	0	1.311.665.630
511 Saneamento Básico Rural	50.144.847		50.144.847

Quadro 6B **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Função e Subfunção**

LDO-2026, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
512 Saneamento Básico Urbano	1.259.535.076		1.259.535.076
544 Recursos Hídricos	1.985.707		1.985.707
18 Gestão Ambiental	48.765.562.670	0	48.765.562.670
122 Administração Geral	1.757.236.102		1.757.236.102
125 Normatização e Fiscalização	446.596.118		446.596.118
128 Formação de Recursos Humanos	14.623.671		14.623.671
131 Comunicação Social	1.390.108		1.390.108
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	109.116.532		109.116.532
512 Saneamento Básico Urbano	4.068.502		4.068.502
541 Preservação e Conservação Ambiental	43.224.829.899		43.224.829.899
542 Controle Ambiental	122.373.692		122.373.692
543 Recuperação de Áreas Degradadas	15.205.166		15.205.166
544 Recursos Hídricos	2.825.967.673		2.825.967.673
571 Desenvolvimento Científico	1.827.177		1.827.177
846 Outros Encargos Especiais	242.328.030		242.328.030
19 Ciência e Tecnologia	21.876.743.924	0	21.876.743.924
121 Planejamento e Orçamento	11.682.506		11.682.506
122 Administração Geral	1.670.973.866		1.670.973.866
125 Normatização e Fiscalização	1.297.434		1.297.434
126 Tecnologia da Informação	8.206.952		8.206.952
128 Formação de Recursos Humanos	11.120.855		11.120.855
131 Comunicação Social	6.487.166		6.487.166
211 Relações Diplomáticas	155.000		155.000
212 Cooperação Internacional	8.631.304		8.631.304
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	102.494.778		102.494.778
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.681.499		2.681.499
542 Controle Ambiental	3.971.496		3.971.496
571 Desenvolvimento Científico	3.003.116.812		3.003.116.812
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	16.609.706.444		16.609.706.444
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	51.970.900		51.970.900
662 Produção Industrial	178.058.808		178.058.808
846 Outros Encargos Especiais	206.188.104		206.188.104
20 Agricultura	36.439.154.522	0	36.439.154.522
122 Administração Geral	5.618.174.945		5.618.174.945
125 Normatização e Fiscalização	199.003.594		199.003.594
131 Comunicação Social	14.562.200		14.562.200
211 Relações Diplomáticas	426.000		426.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	379.300.695		379.300.695
541 Preservação e Conservação Ambiental	2.985.707		2.985.707
545 Meteorologia	22.886.396		22.886.396
571 Desenvolvimento Científico	7.676.756		7.676.756
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	595.813.452		595.813.452
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	17.575.283		17.575.283
605 Abastecimento	9.235.206.505		9.235.206.505
606 Extensão Rural	102.418		102.418
607 Irrigação	86.781.384		86.781.384
608 Promoção da Produção Agropecuária	19.947.097.085		19.947.097.085
609 Defesa Agropecuária	48.001.559		48.001.559
691 Promoção Comercial	39.422.993		39.422.993
846 Outros Encargos Especiais	224.137.550		224.137.550
21 Organização Agrária	5.554.581.438	0	5.554.581.438
122 Administração Geral	2.257.755.463		2.257.755.463
127 Ordenamento Territorial	775.054.890		775.054.890
131 Comunicação Social	2.880.214		2.880.214
244 Assistência Comunitária	468.040.642		468.040.642
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	179.189.304		179.189.304
363 Ensino Profissional	49.556.241		49.556.241

Quadro 6B **Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Função e Subfunção**

LDO-2026, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	800.000		800.000
571 Desenvolvimento Científico	200.000		200.000
606 Extensão Rural	305.539.520		305.539.520
608 Promoção da Produção Agropecuária	173.095.045		173.095.045
631 Reforma Agrária	1.244.128.552		1.244.128.552
693 Comércio Exterior	1.853.476		1.853.476
846 Outros Encargos Especiais	96.488.091		96.488.091
22 Indústria	2.815.787.726	0	2.815.787.726
122 Administração Geral	1.854.170.376		1.854.170.376
125 Normatização e Fiscalização	454.103.955		454.103.955
126 Tecnologia da Informação	15.550.000		15.550.000
131 Comunicação Social	200.000		200.000
182 Defesa Civil	10.000.000		10.000.000
211 Relações Diplomáticas	50.000		50.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.889.463		114.889.463
544 Recursos Hídricos	2.577.714		2.577.714
571 Desenvolvimento Científico	13.168.878		13.168.878
661 Promoção Industrial	38.416.848		38.416.848
663 Mineração	50.739.162		50.739.162
664 Propriedade Industrial	102.299.082		102.299.082
665 Normalização e Qualidade	12.000.000		12.000.000
846 Outros Encargos Especiais	147.622.248		147.622.248
23 Comércio e Serviços	7.285.313.189	0	7.285.313.189
122 Administração Geral	300.638.150		300.638.150
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.447.202		6.447.202
691 Promoção Comercial	438.091.760		438.091.760
693 Comércio Exterior	3.701.285.179		3.701.285.179
695 Turismo	2.833.103.326		2.833.103.326
846 Outros Encargos Especiais	5.747.572		5.747.572
24 Comunicações	3.665.665.256	0	3.665.665.256
122 Administração Geral	1.085.035.362		1.085.035.362
125 Normatização e Fiscalização	38.287.935		38.287.935
126 Tecnologia da Informação	188.845.067		188.845.067
131 Comunicação Social	16.681.283		16.681.283
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	33.236.029		33.236.029
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	13.259.000		13.259.000
571 Desenvolvimento Científico	500.000		500.000
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	399.103.921		399.103.921
722 Telecomunicações	1.816.030.429		1.816.030.429
846 Outros Encargos Especiais	74.686.230		74.686.230
25 Energia	1.878.722.458	0	1.878.722.458
121 Planejamento e Orçamento	8.400.939		8.400.939
122 Administração Geral	1.361.607.870		1.361.607.870
125 Normatização e Fiscalização	149.713.093		149.713.093
126 Tecnologia da Informação	19.282.425		19.282.425
128 Formação de Recursos Humanos	2.112.000		2.112.000
130 Administração de Concessões	10.750.659		10.750.659
131 Comunicação Social	8.340.642		8.340.642
211 Relações Diplomáticas	330.746		330.746
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	105.243.460		105.243.460
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	47.694.244		47.694.244
665 Normalização e Qualidade	12.719.804		12.719.804
751 Conservação de Energia	26.138.089		26.138.089
752 Energia Elétrica	48.679.121		48.679.121
753 Combustíveis Minerais	6.081.318		6.081.318
754 Biocombustíveis	2.152.048		2.152.048
846 Outros Encargos Especiais	69.476.000		69.476.000

Quadro 6B
Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Função e Subfunção

LDO-2026, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Função	Fiscal	Seguridade	Total
26 Transporte	18.460.377.491	0	18.460.377.491
121 Planejamento e Orçamento	435.855.843		435.855.843
122 Administração Geral	3.215.534.799		3.215.534.799
125 Normatização e Fiscalização	279.256.843		279.256.843
126 Tecnologia da Informação	250.307.404		250.307.404
127 Ordenamento Territorial	50.000		50.000
128 Formação de Recursos Humanos	1.595.716		1.595.716
130 Administração de Concessões	400.000		400.000
131 Comunicação Social	24.487.166		24.487.166
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	109.970.481		109.970.481
451 Infra-Estrutura Urbana	104.000.000		104.000.000
452 Serviços Urbanos	18.745.190		18.745.190
781 Transporte Aéreo	337.608.230		337.608.230
782 Transporte Rodoviário	12.375.910.172		12.375.910.172
783 Transporte Ferroviário	396.988.314		396.988.314
784 Transporte Aquaviário	679.281.017		679.281.017
846 Outros Encargos Especiais	230.386.316		230.386.316
27 Desporto e Lazer	1.930.271.566	0	1.930.271.566
122 Administração Geral	92.809.119		92.809.119
128 Formação de Recursos Humanos	2.000.000		2.000.000
131 Comunicação Social	8.000.000		8.000.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.681.496		2.681.496
811 Desporto de Rendimento	343.828.583		343.828.583
812 Desporto Comunitário	1.480.952.368		1.480.952.368
28 Encargos Especiais	3.682.257.820.877	110.995.013.063	3.793.252.833.940
212 Cooperação Internacional		2.000.000	2.000.000
274 Previdência Especial		141.206	141.206
451 Infra-Estrutura Urbana	1.000.000		1.000.000
841 Refinanciamento da Dívida Interna	1.741.032.790.554		1.741.032.790.554
842 Refinanciamento da Dívida Externa	29.139.732.220		29.139.732.220
843 Serviço da Dívida Interna	1.011.636.201.715		1.011.636.201.715
844 Serviço da Dívida Externa	45.298.488.982		45.298.488.982
845 Outras Transferências	515.669.935.629	7.674.518.641	523.344.454.270
846 Outros Encargos Especiais	221.948.409.742	103.318.353.216	325.266.762.958
847 Transferências para a Educação Básica	117.531.262.035		117.531.262.035
99 Reserva de Contingência	56.362.225.327	298.598.226	56.660.823.553
999 Reserva de Contingência	56.362.225.327	298.598.226	56.660.823.553
TOTAL	4.366.177.122.158	1.978.541.417.049	6.344.718.539.207

Quadro 6C

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Programa

LDO-2026, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PROGRAMA	Fiscal	Seguridade	Total
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	822.070.274	21.477.553	843.547.827
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	9.313.786.951	1.136.895.192	10.450.682.143
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	237.500.785.780	164.848.759.958	402.349.545.738
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	55.477.497.967	12.549.450.222	68.026.948.189
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	11.497.471.350	6.340.581.779	17.838.053.129
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	554.045		554.045
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	53.080.538.294	69.220.515.632	122.301.053.926
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	108.767.269.453		108.767.269.453
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	627.263.079.884	7.657.816.668	634.920.896.552
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	1.011.636.201.715		1.011.636.201.715
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	45.298.488.982		45.298.488.982
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.741.032.790.554		1.741.032.790.554
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	29.139.732.220		29.139.732.220
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	106.571.481.361	4.640.091.626	111.211.572.987
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.516.701.884	9.856.428	1.526.558.312
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	1.109.604.129		1.109.604.129
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais	735.693.488		735.693.488
0999 Reserva de Contingência	56.362.225.327	298.598.226	56.660.823.553
1144 Agropecuária Sustentável	18.648.019.234		18.648.019.234
1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia	132.340.405		132.340.405
1158 Enfrentamento da Emergência Climática	42.517.348.528		42.517.348.528
1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade	202.660.892		202.660.892
1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo	26.227.254		26.227.254
1191 Agricultura Familiar e Agroecologia	10.699.274.235		10.699.274.235
1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática	448.884.562		448.884.562
2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo	852.821.191		852.821.191
2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento	369.119.151		369.119.151
2302 Defesa Agropecuária	245.577.677		245.577.677
2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária	603.490.208		603.490.208
2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social	147.816.479		147.816.479
2305 Comunicações para Inclusão e Transformação	2.456.176.352		2.456.176.352
2306 Política Nuclear	767.468.539		767.468.539
2307 Programa Espacial Brasileiro	105.052.383		105.052.383
2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – SNCTI	7.196.477.263		7.196.477.263
2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	193.124.369	97.311.640.649	97.504.765.018
2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania		1.075.588.069.640	1.075.588.069.640
2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo	624.154.792		624.154.792
2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	1.336.344.600		1.336.344.600
2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	9.342.701.769		9.342.701.769
2318 Gestão de Riscos e de Desastres	1.546.009.660		1.546.009.660
2319 Mobilidade Urbana	3.039.696.574		3.039.696.574
2320 Moradia Digna	8.877.688.662		8.877.688.662
2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	2.933.910.023		2.933.910.023
2322 Saneamento Básico	909.467.887	356.359.611	1.265.827.498
2323 Turismo, esse é o destino	2.833.103.326		2.833.103.326
2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização	2.629.098.296		2.629.098.296
2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional	2.101.473.942		2.101.473.942
2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	437.791.760		437.791.760
3101 Energia Elétrica	141.429.090		141.429.090

Quadro 6C

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Programa

LDO-2026, Anexo I, Inciso VI.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PROGRAMA	Fiscal	Seguridade	Total
3102 Mineração Segura e Sustentável	77.439.162		77.439.162
3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	84.755.419		84.755.419
3104 Aviação Civil	387.980.460		387.980.460
3105 Portos e Transporte Aquaviário	684.143.094		684.143.094
3106 Transporte Rodoviário	12.201.438.047		12.201.438.047
3107 Transição Energética	14.679.305		14.679.305
3108 Segurança Viária	543.744.090		543.744.090
3901 Transporte Ferroviário	356.959.325		356.959.325
4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis	72.386.315		72.386.315
4101 Comunicação Pública e Governamental	234.770.400		234.770.400
4102 Segurança Institucional	52.375.859		52.375.859
4103 Sistema Financeiro do Futuro	310.111.153		310.111.153
4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	154.227.975		154.227.975
4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas	585.411.885		585.411.885
5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	82.438.237.785	5.461.907.292	87.900.145.077
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	4.510.624.491		4.510.624.491
5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	13.445.289.786	693.144.032	14.138.433.818
5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	519.426.512	94.944.870	614.371.382
5116 Segurança Pública com Cidadania	4.759.460.785		4.759.460.785
5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde		31.288.876.814	31.288.876.814
5118 Atenção Especializada à Saúde		107.240.609.386	107.240.609.386
5119 Atenção Primária à Saúde		61.413.678.250	61.413.678.250
5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde		2.455.487.862	2.455.487.862
5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde		18.399.970.532	18.399.970.532
5122 Saúde Indígena		1.509.642.031	1.509.642.031
5123 Vigilância em Saúde e Ambiente		16.225.444.802	16.225.444.802
5125 Direito à Cultura	2.419.370.078		2.419.370.078
5126 Esporte para a Vida	1.824.780.951		1.824.780.951
5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único		125.939.070	125.939.070
5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas		159.534.436.668	159.534.436.668
5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais		251.062.885	251.062.885
5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		127.178.305.873	127.178.305.873
5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome		6.434.829.074	6.434.829.074
5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas		200.861.457	200.861.457
5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver	59.030.011		59.030.011
5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais	1.977.851.278		1.977.851.278
5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados		30.076.672	30.076.672
5601 Cidades Melhores	547.043.210		547.043.210
5602 Periferia Viva	472.221.040		472.221.040
5636 Abastecimento e Soberania Alimentar	331.866.884		331.866.884
5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	41.378.869		41.378.869
5662 Mulher Viver sem Violência	167.444.312		167.444.312
5663 Autonomia Econômica das Mulheres	91.586.250		91.586.250
5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis	105.482.785		105.482.785
5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos	43.668.741		43.668.741
5803 Juventude Negra Viva	18.621.894		18.621.894
5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo	80.569.801		80.569.801
5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência	41.457.921		41.457.921
5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	26.988.532		26.988.532
5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de	85.292.877		85.292.877

Quadro 6C

Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Programa

LDO-2026, Anexo I, Inciso VI.

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

PROGRAMA	Fiscal	Seguridade	Total
Rua			
5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	25.096.208	3.932.208	29.028.416
5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	63.104.715	18.154.087	81.258.802
5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	159.489.715		159.489.715
5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	72.341.130		72.341.130
6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional	567.889.691		567.889.691
6112 Defesa Nacional	14.980.048.165		14.980.048.165
6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica	63.884.267		63.884.267
6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios	986.428.224		986.428.224
TOTAL	4.366.177.122.158	1.978.541.417.049	6.344.718.539.207

Quadro 7A **Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal** **por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2026, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	288.488.864.761		216.970.872.768	46.287.432.107	51.786.618.635	299.209.470.720	4.522.954.388	907.266.213.379
1001	142.000.000							142.000.000
1009			5.643.533					5.643.533
1011			1.500.000	1.845.538.656				1.847.038.656
1012			360.611.197	20.000.000				380.611.197
1013				1.860.000			10.636.712	12.496.712
1015			267.964.315				4.563.123	272.527.438
1016			135.380.290					135.380.290
1018			900.000	100.000			63.197.678	64.197.678
1019			636.069.753	108.944.766				745.014.519
1021			33.792.604	27.402.917				61.195.521
1025			24.662.147					24.662.147
1026							334.371.072	334.371.072
1027			841.941.660	2.767.846	70.000.000			914.709.506
1028							819.308.329	819.308.329
1029					985.738.054			985.738.054
1031	1.172.470.120		425.205.146	9.192.775			3.145.485.075	4.752.353.116
1032	10.332.093.592		3.553.946.373	180.000.000			1.208.028.427	15.274.068.392
1033			60.868.000				46.525.813	107.393.813
1034			225.825.770	174.149.529				399.975.299
1037			66.580.747	10.000.000			255.981.933	332.562.680
1038			65.358.743					65.358.743
1041					22.776.113.296			22.776.113.296
1044					173.067.935			173.067.935
1045			103.335.253	3.939.714			143.533.705	250.808.672
1046			7.233.366				168.332.705	175.566.071
1050	997.196.313	600.000	9.988.256.144	1.274.062.735	8.621.806.405	18.000.000	4.338.901.575	25.238.823.172
1051				114.085.203	62.623.738			176.708.941
1052	2.479.142.724		4.573.341.890	2.254.863.380	18.642.491.355		4.460.493.454	32.410.332.803
1053			180.384.676	8.756.928			254.854.121	443.995.725
1057					14.795.394			14.795.394
1058			15.572.350	2.440.000				18.012.350
1059			4.400.360					4.400.360
1060			164.524.876				17.952.776	182.477.652
1061					967.953.057			967.953.057
1062			36.978.589					36.978.589
1063			254.449.316	7.250.000				261.699.316
1065			54.877.944	20.000.000				74.877.944
1066			692.464				83.256.171	83.948.635
1067			16.398.532					16.398.532
1068			2.400.000				5.799.266	8.199.266

Quadro 7A
Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1069			9.075.000	8.925.000			256.326.276	274.326.276
1070			303.200.000				127.735.912	430.935.912
1071			150.900.111	15.390.176			46.153.430	212.443.717
1072			3.025.000	2.975.000	169.566.071			175.566.071
1074							291.181.874	291.181.874
1075			295.410					295.410
1076							9.858.708.842	9.858.708.842
1077			35.873.734	1.312.119.778				1.347.993.512
1078							117.044.047	117.044.047
1080			5.845.939	800.000			410.805.236	417.451.175
1081			39.079.545	110.680.187				149.759.732
1083			81.637.350	38.362.650			526.463.948	646.463.948
1084			41.877.500					41.877.500
1085				1.698.293				1.698.293
1086			43.470.000	4.530.000			1.077.631.113	1.125.631.113
1087			1.935.005.241					1.935.005.241
1088			10.000.000				17.029.414	27.029.414
1089			1.595.716				186.996.143	188.591.859
1090			17.044.252					17.044.252
1091					3.626.164.516			3.626.164.516
1092			1.000.000				9.287.060	10.287.060
1095				666.666				666.666
1096			91.362.244	17.440.000				108.802.244
1097			274.822.931	28.521.875	462.106.266			765.451.072
1098			592.316.972	115.487.576	1.078.247.953			1.786.052.501
1099			284.302.182	19.042.624	462.106.266			765.451.072
1100			541.057.086	166.747.462	1.078.247.953			1.786.052.501
1101			524.594.697	233.999.055	3.323.811.966			4.082.405.718
1102			336.990.356	17.469.386	666.141.687			1.020.601.429
1103			36.610.341	6.322.180	59.332.988			102.265.509
1104			46.034.421	112.640.799	232.688.235			391.363.455
1105			12.329.422	4.140.530	24.678.287			41.148.239
1106			969.078	397.854	2.011.517			3.378.449
1107			215.263.385	91.767.271	434.906.386			741.937.042
1108			184.152.217	69.525.712	386.346.246			640.024.175
1109			19.011.961	16.806.123	53.727.126			89.545.210
1110			7.653.501	12.873.157	27.940.380			48.467.038
1112			1.177.600		3.154.515			4.332.115
1113			500.000				92.083.537	92.583.537
1114			11.863.919		7.594.003			19.457.922
1115			298.265.282	127.841.007				426.106.289

Quadro 7A **Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal** **por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2026, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1116			19.907.616					19.907.616
1118			710.582.931	1.337.798.746	601.508.233			2.649.889.910
1119			5.436	13.302	28.012			46.750
1120			230.098.623	25.367.782				255.466.405
1121			804.247.331	229.716.635			463.238.678	1.497.202.644
1124					433.928.524			433.928.524
1128			22.717.187					22.717.187
1131	34.104.240							34.104.240
1133			3.086.674.154	3.220.680.653	4.605.504.218			10.912.859.025
1134			108.622.039					108.622.039
1135							17.306.671	17.306.671
1138	622.625.472		697.709.347	47.867.185				1.368.202.004
1140			89.153.897	80.000.000			643.185.631	812.339.528
1141							18.954.748	18.954.748
1142			56.208.592	78.815.460				135.024.052
1144			902.475.473	723.681.259			1.273.100.069	2.899.256.801
1145					31.000.000.000			31.000.000.000
1147					21.052.189.538			21.052.189.538
1149			18.402.904.882					18.402.904.882
1151			2.894.270.096					2.894.270.096
1152			1.731.792.733					1.731.792.733
1180							275.227.138	275.227.138
1181							261.782.085	261.782.085
1182							688.651	688.651
1183			20.772.931					20.772.931
1201			258.873.416.495					258.873.416.495
1202			218.265.821.753					218.265.821.753
1203			9.752.484.186					9.752.484.186
1206			3.904.524.652					3.904.524.652
1207					6.091.139.210			6.091.139.210
1208					6.091.139.210			6.091.139.210
1209					9.136.708.819			9.136.708.819
1210					9.136.708.819			9.136.708.819
1211			1.078.330.253					1.078.330.253
1213			24.562.149.477					24.562.149.477
1219			27.382.982					27.382.982
1229			23.426.473					23.426.473
1234			2.282.330.976					2.282.330.976
1235			1.492.208.679					1.492.208.679
1241			6.613.109.821					6.613.109.821
1242			59.945.825.468					59.945.825.468

Quadro 7A
Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1251			346.786.760	637.631.083				984.417.843
1286			205.315.952					205.315.952
1287			3.569.592					3.569.592
1289			20.772.931					20.772.931
1400						41.027.915.349		41.027.915.349
1401						46.538.884.675		46.538.884.675
1443						1.822.972.167.477		1.822.972.167.477
1444		643.939.197.050	1.515.636.544		21.000.000.000	264.313.200		666.719.146.794
1448			15.241.795		2.592.914.572	10.480.665.000		13.088.821.367
1449			271.518.718	1.198.433.793				1.469.952.511
9000			393.559.661					393.559.661
9019			9.377.463					9.377.463
9041					218.116.225			218.116.225
9052	79.747.915		188.462.245	130.197.483			540.693.460	939.101.103
9142			121.907.013					121.907.013
9183			18.754.925					18.754.925
9201			2.469.450.000					2.469.450.000
9202			2.082.085.294					2.082.085.294
9203			244.000.000					244.000.000
9207					58.104.706			58.104.706
9208					58.104.706			58.104.706
9209					87.157.059			87.157.059
9210					87.157.059			87.157.059
9251				99.290.780			69.503.546	168.794.326
9289			18.754.925					18.754.925
Total	304.348.245.137	643.939.797.050	869.762.519.500	62.699.451.078	228.450.389.140	2.220.511.416.421	36.465.303.832	4.366.177.122.158

Quadro 7B
Fonte de Recursos do Orçamento da Seguridade Social
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	15.873.708.701		37.523.762.032	3.343.417.285				56.740.888.018
1001	63.360.306.543		118.105.397.567	8.962.657.637				190.428.361.747
1002	46.074.986.299		362.165.252.750	5.119.341.234	250.000.000			413.609.580.283
1003	676.814.021		1.397.056.440	55.096.373	3.500.000		83.250.573	2.215.717.407
1004			46.992.858					46.992.858
1005			2.738.250.030					2.738.250.030
1006			20.735.692					20.735.692
1017			51.718					51.718
1023	9.370.515.284							9.370.515.284
1024	608.650.089							608.650.089
1035			2.448.537.494					2.448.537.494
1039							1.678.032	1.678.032
1040			83.447.697.274					83.447.697.274
1048				409.001				409.001
1049	3.023.826.308		35.446.053.752	208.947.770			72.667	38.678.900.497
1050	133.195.572		346.954.339					480.149.911
1052	743.529.146							743.529.146
1054			791.685.256.470					791.685.256.470
1055	268.716.387							268.716.387
1056	44.782.682.642							44.782.682.642
1081			5.311.121					5.311.121
1096			2.444.929					2.444.929
1122			6.364.286					6.364.286
1123			3.845.405.194					3.845.405.194
1125	264.857.206							264.857.206
1126			25.726.012					25.726.012
1132			239.263.501	52.615.875				291.879.376
1133			5.461.907.292					5.461.907.292
1184			29.675.615					29.675.615
1444			25.392.358.271					25.392.358.271
1448				419.000.000				419.000.000
9000			4.931.405.440					4.931.405.440
9001			3.311.309.854					3.311.309.854
9002			4.757.931.816					4.757.931.816
9035			1.339.637.510					1.339.637.510
9040			801.243.276					801.243.276
9052	15.524.586							15.524.586
9054			1.199.999.998					1.199.999.998
9184			26.792.750					26.792.750
9444			288.095.342.537					288.095.342.537
Total	185.197.312.784	0	1.774.844.117.818	18.161.485.175	253.500.000	0	85.001.272	1.978.541.417.049

Quadro 7C **Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2026, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	304.362.573.462		254.494.634.800	49.630.849.392	51.786.618.635	299.209.470.720	4.522.954.388	964.007.101.397
1001	63.502.306.543		118.105.397.567	8.962.657.637				190.570.361.747
1002	46.074.986.299		362.165.252.750	5.119.341.234	250.000.000			413.609.580.283
1003	676.814.021		1.397.056.440	55.096.373	3.500.000		83.250.573	2.215.717.407
1004			46.992.858					46.992.858
1005			2.738.250.030					2.738.250.030
1006			20.735.692					20.735.692
1009			5.643.533					5.643.533
1011			1.500.000	1.845.538.656				1.847.038.656
1012			360.611.197	20.000.000				380.611.197
1013				1.860.000			10.636.712	12.496.712
1015			267.964.315				4.563.123	272.527.438
1016			135.380.290					135.380.290
1017			51.718					51.718
1018			900.000	100.000			63.197.678	64.197.678
1019			636.069.753	108.944.766				745.014.519
1021			33.792.604	27.402.917				61.195.521
1023	9.370.515.284							9.370.515.284
1024	608.650.089							608.650.089
1025			24.662.147					24.662.147
1026							334.371.072	334.371.072
1027			841.941.660	2.767.846	70.000.000			914.709.506
1028							819.308.329	819.308.329
1029					985.738.054			985.738.054
1031	1.172.470.120		425.205.146	9.192.775			3.145.485.075	4.752.353.116
1032	10.332.093.592		3.553.946.373	180.000.000			1.208.028.427	15.274.068.392
1033			60.868.000				46.525.813	107.393.813
1034			225.825.770	174.149.529				399.975.299
1035			2.448.537.494					2.448.537.494
1037			66.580.747	10.000.000			255.981.933	332.562.680
1038			65.358.743					65.358.743
1039							1.678.032	1.678.032
1040			83.447.697.274					83.447.697.274
1041					22.776.113.296			22.776.113.296
1044					173.067.935			173.067.935
1045			103.335.253	3.939.714			143.533.705	250.808.672
1046			7.233.366				168.332.705	175.566.071
1048				409.001				409.001
1049	3.023.826.308		35.446.053.752	208.947.770			72.667	38.678.900.497
1050	1.130.391.885	600.000	10.335.210.483	1.274.062.735	8.621.806.405	18.000.000	4.338.901.575	25.718.973.083
1051				114.085.203	62.623.738			176.708.941

Quadro 7C **Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2026, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1052	3.222.671.870		4.573.341.890	2.254.863.380	18.642.491.355		4.460.493.454	33.153.861.949
1053			180.384.676	8.756.928			254.854.121	443.995.725
1054			791.685.256.470					791.685.256.470
1055	268.716.387							268.716.387
1056	44.782.682.642							44.782.682.642
1057					14.795.394			14.795.394
1058			15.572.350	2.440.000				18.012.350
1059			4.400.360					4.400.360
1060			164.524.876				17.952.776	182.477.652
1061					967.953.057			967.953.057
1062			36.978.589					36.978.589
1063			254.449.316	7.250.000				261.699.316
1065			54.877.944	20.000.000				74.877.944
1066			692.464				83.256.171	83.948.635
1067			16.398.532					16.398.532
1068			2.400.000				5.799.266	8.199.266
1069			9.075.000	8.925.000			256.326.276	274.326.276
1070			303.200.000				127.735.912	430.935.912
1071			150.900.111	15.390.176			46.153.430	212.443.717
1072			3.025.000	2.975.000	169.566.071			175.566.071
1074							291.181.874	291.181.874
1075			295.410					295.410
1076							9.858.708.842	9.858.708.842
1077			35.873.734	1.312.119.778				1.347.993.512
1078							117.044.047	117.044.047
1080			5.845.939	800.000			410.805.236	417.451.175
1081			44.390.666	110.680.187				155.070.853
1083			81.637.350	38.362.650			526.463.948	646.463.948
1084			41.877.500					41.877.500
1085				1.698.293				1.698.293
1086			43.470.000	4.530.000			1.077.631.113	1.125.631.113
1087			1.935.005.241					1.935.005.241
1088			10.000.000				17.029.414	27.029.414
1089			1.595.716				186.996.143	188.591.859
1090			17.044.252					17.044.252
1091					3.626.164.516			3.626.164.516
1092			1.000.000				9.287.060	10.287.060
1095				666.666				666.666
1096			93.807.173	17.440.000				111.247.173
1097			274.822.931	28.521.875	462.106.266			765.451.072
1098			592.316.972	115.487.576	1.078.247.953			1.786.052.501

Quadro 7C **Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social** **por Grupo de Natureza de Despesa**

LDO-2026, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1099			284.302.182	19.042.624	462.106.266			765.451.072
1100			541.057.086	166.747.462	1.078.247.953			1.786.052.501
1101			524.594.697	233.999.055	3.323.811.966			4.082.405.718
1102			336.990.356	17.469.386	666.141.687			1.020.601.429
1103			36.610.341	6.322.180	59.332.988			102.265.509
1104			46.034.421	112.640.799	232.688.235			391.363.455
1105			12.329.422	4.140.530	24.678.287			41.148.239
1106			969.078	397.854	2.011.517			3.378.449
1107			215.263.385	91.767.271	434.906.386			741.937.042
1108			184.152.217	69.525.712	386.346.246			640.024.175
1109			19.011.961	16.806.123	53.727.126			89.545.210
1110			7.653.501	12.873.157	27.940.380			48.467.038
1112			1.177.600		3.154.515			4.332.115
1113			500.000				92.083.537	92.583.537
1114			11.863.919		7.594.003			19.457.922
1115			298.265.282	127.841.007				426.106.289
1116			19.907.616					19.907.616
1118			710.582.931	1.337.798.746	601.508.233			2.649.889.910
1119			5.436	13.302	28.012			46.750
1120			230.098.623	25.367.782				255.466.405
1121			804.247.331	229.716.635			463.238.678	1.497.202.644
1122			6.364.286					6.364.286
1123			3.845.405.194					3.845.405.194
1124					433.928.524			433.928.524
1125	264.857.206							264.857.206
1126			25.726.012					25.726.012
1128			22.717.187					22.717.187
1131	34.104.240							34.104.240
1132			239.263.501	52.615.875				291.879.376
1133			8.548.581.446	3.220.680.653	4.605.504.218			16.374.766.317
1134			108.622.039					108.622.039
1135							17.306.671	17.306.671
1138	622.625.472		697.709.347	47.867.185				1.368.202.004
1140			89.153.897	80.000.000			643.185.631	812.339.528
1141							18.954.748	18.954.748
1142			56.208.592	78.815.460				135.024.052
1144			902.475.473	723.681.259			1.273.100.069	2.899.256.801
1145					31.000.000.000			31.000.000.000
1147					21.052.189.538			21.052.189.538
1149			18.402.904.882					18.402.904.882
1151			2.894.270.096					2.894.270.096

Quadro 7C
Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1152			1.731.792.733					1.731.792.733
1180							275.227.138	275.227.138
1181							261.782.085	261.782.085
1182							688.651	688.651
1183			20.772.931					20.772.931
1184			29.675.615					29.675.615
1201			258.873.416.495					258.873.416.495
1202			218.265.821.753					218.265.821.753
1203			9.752.484.186					9.752.484.186
1206			3.904.524.652					3.904.524.652
1207					6.091.139.210			6.091.139.210
1208					6.091.139.210			6.091.139.210
1209					9.136.708.819			9.136.708.819
1210					9.136.708.819			9.136.708.819
1211			1.078.330.253					1.078.330.253
1213			24.562.149.477					24.562.149.477
1219			27.382.982					27.382.982
1229			23.426.473					23.426.473
1234			2.282.330.976					2.282.330.976
1235			1.492.208.679					1.492.208.679
1241			6.613.109.821					6.613.109.821
1242			59.945.825.468					59.945.825.468
1251			346.786.760	637.631.083				984.417.843
1286			205.315.952					205.315.952
1287			3.569.592					3.569.592
1289			20.772.931					20.772.931
1400						41.027.915.349		41.027.915.349
1401						46.538.884.675		46.538.884.675
1443						1.822.972.167.477		1.822.972.167.477
1444		643.939.197.050	26.907.994.815		21.000.000.000	264.313.200		692.111.505.065
1448			15.241.795	419.000.000	2.592.914.572	10.480.665.000		13.507.821.367
1449			271.518.718	1.198.433.793				1.469.952.511
9000			5.324.965.101					5.324.965.101
9001			3.311.309.854					3.311.309.854
9002			4.757.931.816					4.757.931.816
9019			9.377.463					9.377.463
9035			1.339.637.510					1.339.637.510
9040			801.243.276					801.243.276
9041					218.116.225			218.116.225
9052	95.272.501		188.462.245	130.197.483			540.693.460	954.625.689
9054			1.199.999.998					1.199.999.998

Quadro 7C
Fonte de Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Grupo de Natureza de Despesa

LDO-2026, Anexo I, Inciso VII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
9142			121.907.013					121.907.013
9183			18.754.925					18.754.925
9184			26.792.750					26.792.750
9201			2.469.450.000					2.469.450.000
9202			2.082.085.294					2.082.085.294
9203			244.000.000					244.000.000
9207					58.104.706			58.104.706
9208					58.104.706			58.104.706
9209					87.157.059			87.157.059
9210					87.157.059			87.157.059
9251				99.290.780			69.503.546	168.794.326
9289			18.754.925					18.754.925
9444			288.095.342.537					288.095.342.537
Total	489.545.557.921	643.939.797.050	2.644.606.637.318	80.860.936.253	228.703.889.140	2.220.511.416.421	36.550.305.104	6.344.718.539.207

Quadro 7D

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1000	Recursos Livres da União	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	9035
1001	Recursos Livres da Seguridade Social	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	1035
1002	Atividades-fim da Seguridade Social	Amortização da Dívida Pública Federal	1401
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	1086
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	1145
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	1004
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	1005
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	1126
1011	Destinações da Cide-Combustíveis	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	1006
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Atividades-fim da Seguridade Social	1002
1013	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	Atividades-fim da Seguridade Social	9002
1015	Casa da Moeda	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	1054
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	9054
1017	Montepio Civil	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	1056
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	1055
1019	FUNAPOL	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	1125
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	Casa da Moeda	1015
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	1075
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1087
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	1062
1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Ff	Controle e Fiscalização Ambiental	1070
1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	Convênios	1081
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1097
1029	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1098
1031	FUNDAF - PGFN	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	1112
1032	FUNDAF - RFB		
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1103

Quadro 7D

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	1099
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	1108
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública		
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1109
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	1110
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social		
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1104
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST		
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1118
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	1105
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1107
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social		
1050	Recursos Próprios Livres da UO	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	1100
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	1101
1052	Recursos Livres da UO		
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econô	1102
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social		
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	1128
1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciame	1444
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciame	9444
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	1072
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	1026
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos		
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	1090
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM		
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	1034
1065	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	Destinações da Cide-Combustíveis	1011

Quadro 7D

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	Destinações do Fundo Social – FS	1147
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	Doações Estrangeiras	1095
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	Doações Nacionais	1096
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1133
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	1091
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	1074
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	1046
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	FGTS	1084
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavallo Nacional	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	1045
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrencia da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1028
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	1021
1078	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	1009
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	1077
1081	Convênios	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	1039
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	1068
1084	FGTS	FUNAPOL	9019
1085	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	FUNAPOL	1019
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	FUNDAF - PGFN	1031
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	FUNDAF - RFB	1032
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	1089
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	1088
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	1124
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	1182
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, exceto recursos oriundos do FISTEL	1029
1095	Doações Estrangeiras	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de	1149
		Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r	1142
		Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r	9142

Quadro 7D

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1096	Doações Nacionais	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	1067
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	1071
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	1057
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	1180
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	1181
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1012
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	Melhoria da Prestação Jurisdicional	1138
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	1037
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	Montepio Civil	1017
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1449
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1448
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição de Prêmios	1018
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	1400
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	1023
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	1024
1111	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	1114
1112	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	1080
1113	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	1113
1114		Política de Garantia de Preços Mínimos	1060
		Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	1066
		Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	9184
		Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	1184
		PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	1033
		Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	1041
		Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	9041
		Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	1061
		Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	1115

Quadro 7D

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	1092
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Tráfico	1025
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	1069
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1003
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização	1122
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	1076
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de	1132
1123	Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	1141
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	Recursos Destinados, Preferencialmente, ao Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Ca	1078
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	1120
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	1106
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	1119
1131	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	1135
1132	Recursos decorrentes de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados para reparação de danos em decorrência de	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	1044
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	Recursos do Orçamento de Investimento	1495
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	Recursos Livres da Seguridade Social	1001
1135	Recursos do FISTEL destinados ao FSA	Recursos Livres da Seguridade Social	9001
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	Recursos Livres da União	9000
1140	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	Recursos Livres da União	1000
1141	Recursos Destinados conforme Decisões ou Acordos, Judiciais ou Extrajudiciais	Recursos Livres da UO	9052
1142	Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r	Recursos Livres da UO	1052
1144	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	1121
1145	Aplicações para os recursos de Petróleo de que trata o Art. 46-D da Lei nº 12.351/2010 - Despesas de Capital	Recursos Livres do Banco Central do Brasil	1053
1147	Destinações do Fundo Social – FS	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	1131
			1151

Quadro 7D

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	1152
1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	Recursos para a implementação de ações relacionadas ao modal aéreo e para o incremento do turismo.	1140
1152	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para políticas de assistência estudan	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital de Programas Habitacionais de Caráter Social	1085
1180	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública	Recursos para Aplicação em Despesas de Capital do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União -	1013
1181	Infraestrutura logística ou de mobilidade ferroviária de titularidade pública, nos termos do § 1º do art. 66 d	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	1049
1182	Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap)	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	1051
1183	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	1048
1184	Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1134
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	Recursos Próprios Destinados ao Fomento de Pesquisas Realizadas por Pessoas Físicas	1065
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM	1116
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	1059
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	Recursos Próprios Livres da UO	1050
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	1063
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	1443
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	1083
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordeste	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	1058
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	1123
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	9040
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1040
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	Sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, policiamento, fiscalização, renovação de frota circul	1027
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	1144
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)	9183
		Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	1183
		Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1206
			1202

Quadro 7D

Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	9202
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	1201
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	9201
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	1219
1287	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclus	Transferência Constitucional do IPI Exportação	1203
1289	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	Transferência Constitucional do IPI Exportação	9203
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	1208
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	9208
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1210
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9210
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	9209
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1209
1495	Recursos do Orçamento de Investimento	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	1207
9000	Recursos Livres da União	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	9207
9001	Recursos Livres da Seguridade Social	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	1213
9002	Atividades-fim da Seguridade Social	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	1229
9019	FUNAPOL	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	1211
9035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	1234
9040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1235
9041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	9289
9052	Recursos Livres da UO	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	1289
9054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	
9142	Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de escolas de educação básica das r		
9183	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron)		
9184	Prevenção, Controle e Mitigação de Danos Sociais Advindos da Prática de Jogos, nas Áreas de Saúde		
9201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios		
9202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal		
9203	Transferência Constitucional do IPI Exportação		

Quadro 7D
Legenda das Fontes

Ordem Numérica		Ordem Alfabética	
Fonte	Titulação	Titulação	Fonte
9207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	Transferências, aos Municípios e ao Distrito Federal, de Parcela da Alienação de Imóveis para Aplicação Exclus	1287
9208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	1241
9209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	1286
9210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos aos Estados,	1242
9251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1251
9289	Transferência para as Secretarias de Esporte, ou Órgãos Equivalentes, dos Estados e do Distrito Federal	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	9251
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciament	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	1016
			1038

**Volume I - APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE**

Volume I - Quadro 8A - Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Quadro 8A

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde

LDO-2026, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (art. 198 da CF)

A) Receita Corrente Líquida - RCL de 2026	R\$ 1.649.928.373.558
B) % da RCL	15%
C) Aplicação Mínima em ASPS em 2026 (A*B)	R\$ 247.489.256.034

**Volume I - Quadro 8B - Despesas que podem ser consideradas para
aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e
Unidade Orçamentária**

Quadro 8B

LDO-2026, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

RESUMIDO

Órgão	Valor
Unidade Orçamentária	
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	R\$ 249.971.184.515
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	R\$ 8.987.766.555
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	R\$ 3.167.344.519
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	R\$ 781.221.570
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	R\$ 237.034.851.871

DETALHAMENTO

Órgão		Valor
Unidade Orçamentária		
Ação	IU	
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	R\$ 249.971.184.515
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	6	R\$ 8.987.766.555
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	6	R\$ 255.864.368
13DW - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE (CIBS)	6	R\$ 30.582.352
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6	R\$ 131.704.025
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	R\$ 1.178.293.887
15VW - CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE PLATAFORMAS VEGETAIS DE PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS DA FIOCRUZ CEARÁ	6	R\$ 149.030.102
4370 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA E SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (HIV/AIDS) E OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES VIRAIS	6	R\$ 1.444.250.544
20YD - EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE	6	R\$ 342.292.072
21DA - MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	6	R\$ 304.237.295
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	R\$ 56.907.079
6179 - COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE E EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6	R\$ 71.707.993
20YE - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	6	R\$ 2.080.065.000
4368 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM SAÚDE DO COMPONENTE ESTRATÉGICO	6	R\$ 104.315.000
8305 - ATENÇÃO DE REFERÊNCIA E PESQUISA CLÍNICA	6	R\$ 296.556.127
4705 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO	6	R\$ 1.790.000.000
00WU - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS) - EXCEDENTES AO SUBLIMITE	6	R\$ 6.150.444
20Q7 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE CIÊNCIA E DA SAÚDE NA FIOCRUZ	6	R\$ 14.886.776
8327 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO LABORATORIAL DE REFERÊNCIA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS	6	R\$ 30.641.321
6174 - ANÁLISE DA QUALIDADE DE PRODUTOS E INSUMOS DE SAÚDE	6	R\$ 21.068.850
6516 - APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	6	R\$ 129.767.043
21IA - IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA A VIGILÂNCIA E O CONTROLE DO AEDES AEGYPTI	6	R\$ 111.208.548
21BF - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE	6	R\$ 419.702.969
20K1 - PLATAFORMAS PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE	6	R\$ 18.534.760
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	6	R\$ 3.167.344.519
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	R\$ 2.340.334.576
163C - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO S.A (GHC) - PAC	6	R\$ 40.776.469
0022 - SENTENÇAS JUDICIAIS DEVIDAS POR EMPRESAS ESTATAIS	6	R\$ 2.622.170
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	R\$ 215.179.863
6149 - RESIDÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SUS	6	R\$ 28.728.876
6217 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	R\$ 418.214.051
00WU - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS) - EXCEDENTES AO SUBLIMITE	6	R\$ 100.264.236
0625 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR	6	R\$ 21.224.278

Quadro 8B

LDO-2026, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde por Órgão e Unidade Orçamentária

36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	6	R\$ 781.221.570
21CG - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	R\$ 2.594.867
21CI - APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM LOCALIDADES URBANAS DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ATÉ 50.000 HABITANTES, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	R\$ 55.604.274
4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	6	R\$ 2.131.499
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6	R\$ 121.008.047
6908 - FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADA À PROMOÇÃO DA SAÚDE	6	R\$ 7.472.514
6881 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA	6	R\$ 21.314.973
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	R\$ 14.759.122
20K2 - FOMENTO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO E À SUSTENTABILIDADE DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE AMBIENTAL	6	R\$ 4.228.933
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	6	R\$ 1.390.108
20T6 - FORTALECIMENTO DA SAÚDE AMBIENTAL PARA REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE HUMANA	6	R\$ 7.016.472
21CH - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS	6	R\$ 18.534.759
20AF - APOIO AO CONTROLE E À VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	R\$ 7.969.948
21C9 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE AÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS COMUNIDADES RURAIS (LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE) OU EM COMUNIDADES TRADICIONAIS (REMANESCENTES DE QUILOMBOS)	6	R\$ 152.838.065
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	6	R\$ 20.033.709
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	R\$ 121.585.463
00WU - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO (PRECATÓRIOS) - EXCEDENTES AO SUBLIMITE	6	R\$ 222.738.817
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	6	R\$ 237.034.851.871
20AI - AUXÍLIO-REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL AOS EGRESSOS DE LONGAS INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (DE VOLTA PRA CASA)	6	R\$ 44.000.000
20K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	6	R\$ 41.703.207
20K7 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS PRODUTIVAS E TECNOLÓGICAS PARA FORTALECIMENTO DO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE	6	R\$ 628.010.397
20SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES	6	R\$ 44.483.420
8636 - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO EM PRODUTOS, SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E CONECTIVIDADE NO COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE	6	R\$ 157.545.445
6182 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE OUVIDORIAS DO SUS	6	R\$ 25.577.967
8759 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - INTO	6	R\$ 339.742.114
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	6	R\$ 265.325.060
09HB - CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	6	R\$ 803.681.085
6217 - ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	R\$ 608.866.805
00UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	6	R\$ 2.903.000.000
20QI - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FORÇA NACIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (FN-SUS)	6	R\$ 9.267.380
2E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS	6	R\$ 12.097.573.102
20QF - PESQUISAS, ENSINO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM SAÚDE, PRIMATOLOGIA, MEIO AMBIENTE E MEDICINA TROPICAL	6	R\$ 83.411.540
20QG - ATUAÇÃO INTERNACIONAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	6	R\$ 3.809.520
2B52 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E DOS FUNDOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE	6	R\$ 31.545.720
0625 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR	6	R\$ 1.000
21CF - IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SAÚDE DIGITAL, TELESSAÚDE E INOVAÇÃO NO SUS	6	R\$ 134.303.398
21GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	6	R\$ 555.379.635
218U - APOIO AO CUSTEIO DE DESPESAS INSTITUCIONAIS DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ENTES ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE - CONASS E CONASEMS	6	R\$ 18.534.759

Quadro 8B

LDO-2026, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

**Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde
por Órgão e Unidade Orçamentária**

0Z01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA FISCAL - PRIMÁRIA	6	R\$ 213.596.954
21CD - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	6	R\$ 158.621.224
4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	6	R\$ 6.533.503
8708 - FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	6	R\$ 12.120.857
21ED - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE GENÔMICA E SAÚDE PÚBLICA DE PRECISÃO - GENOMAS BRASIL	6	R\$ 185.347.580
21DX - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO COM A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS (AGSUS)	6	R\$ 3.468.614.056
4368 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM SAÚDE DO COMPONENTE ESTRATÉGICO	6	R\$ 413.000.000
2016 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE	6	R\$ 28.728.877
4370 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DO VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA E SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (HIV/AIDS) E OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST) E HEPATITES VIRAIS	6	R\$ 1.260.749.456
00UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	6	R\$ 11.709.000.000
00UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	6	R\$ 8.722.926.888
20AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6	R\$ 159.862.290
21D9 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	6	R\$ 36.235.828
20YR - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL PELO SISTEMA DE GRATUIDADE	6	R\$ 6.023.796.317
21CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	R\$ 308.681.161
20YP - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA	6	R\$ 1.379.543.074
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6	R\$ 653.212.684
212B - BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES	6	R\$ 562.613.182
21CJ - SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS	6	R\$ 130.098.957
4705 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO	6	R\$ 14.987.000.000
8755 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA-INC	6	R\$ 184.733.302
219A - PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	R\$ 26.794.400.000
8535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	6	R\$ 7.479.619.803
4324 - ATENÇÃO À SAÚDE DE POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E DE ÁREAS REMOTAS DA REGIÃO AMAZÔNICA MEDIANTE COOPERAÇÃO COM A MARINHA DO BRASIL E COM O EXÉRCITO BRASILEIRO	6	R\$ 31.728.884
21BG - FORMAÇÃO E PROVISÃO DE PROFISSIONAIS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	R\$ 4.118.598.591
8581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	6	R\$ 6.297.761.093
2E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	6	R\$ 12.850.877.963
8753 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE	6	R\$ 10.194.118
4295 - ATENÇÃO AOS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS	6	R\$ 1.707.000.000
20YQ - APOIO INSTITUCIONAL PARA APRIMORAMENTO DO SUS	6	R\$ 553.217.501
21BF - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO EM SAÚDE	6	R\$ 166.290.166
20QH - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE	6	R\$ 157.545.445
8287 - APRIMORAMENTO DA ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA E PARTICIPATIVA EM SAÚDE	6	R\$ 37.069.518
20YE - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	6	R\$ 8.262.230.000
21EC - GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	6	R\$ 24.116.067
212H - MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998)	6	R\$ 94.517.865
20YN - SISTEMAS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A SAÚDE (E-SAÚDE)	6	R\$ 445.998.633
8715 - PRESERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DISSEMINAÇÃO E ACESSO AO CONHECIMENTO E AO PATRIMÔNIO CULTURAL DA SAÚDE	6	R\$ 15.827.074
8648 - DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA SAÚDE	6	R\$ 3.642.081
20TP - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	6	R\$ 4.670.671.987
8758 - APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA - INCA	6	R\$ 534.617.602

Quadro 8B

LDO-2026, Anexo I, Inciso VIII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

***Despesas que podem ser consideradas para aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde
por Órgão e Unidade Orçamentária***

20AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6	R\$ 273.000.000
20AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	6	R\$ 3.357.200.000
20AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6	R\$ 2.088.500.000
6148 - ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE – REDE SARAH DE HOSPITAIS DE REABILITAÇÃO	6	R\$ 1.543.400.004
20K3 - AVALIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS	6	R\$ 8.368.115
8585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6	R\$ 82.385.412.047
6516 - APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA	6	R\$ 12.974.331
5516 - CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE SAÚDE	6	R\$ 16.681.283
20YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	6	R\$ 334.940.115
20YD - EDUCAÇÃO E TRABALHO NA SAÚDE	6	R\$ 3.357.673.841

Volume I - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (CF Art. 212)

Quadro 9A - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

LDO 2026, Anexo I, inciso XI

Recursos de Todas as Fontes (R\$ 1,00)

Demonstrativo do Cálculo da Aplicação Mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

A) Receita de Impostos	1.249.640.993.620
A 1) Imposto sobre a importação	117.186.804.654
A 2) Imposto sobre a exportação	6.868.743
A 3) Imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR	4.110.025.950
A 4) Imposto sobre a renda – IR	924.909.144.416
A 5) Imposto sobre a produtos industrializados – IPI	99.964.841.848
A.6) Impostos sobre operações de crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários – IOF	103.463.308.009
B) Deduções	495.619.165.362
B 1) Transferências do ITR - CF, art. 158, II	3.904.524.652
B 2) Fundo de participação dos Estados, Municípios e Distrito Federal (FPE) - CF, art. 159, I, a	220.347.907.047
B 3) Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - CF Art. 159, I, b, d, e, f	261.342.866.497
B 4) Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI - CF Art. 159, II	9.996.484.185
B 5) Transferência do IOF incidente sobre o Ouro - CF, art. 153, § 5º	27.382.982
C) Base de Cálculo (C = A - B)	754.021.828.258
D) Valor Mínimo a ser aplicado em MDE (CF art. 212) (D = C x 18%)	135.723.929.086
E) Aplicação de receitas de impostos em MDE (exceto complementação da União ao Fundeb) - CF art. 212	114.737.558.178
F) Aplicação de receitas de impostos na complementação da União ao Fundeb (até 30% da complementação) - CF, art. 212-A, inciso IV, V e VIII	20.986.370.908
G) Total aplicado pela União para cumprimento do mínimo constitucional (G = E + F)	135.723.929.086
H) Valor excedente à aplicação mínima em MDE exigida da União	2.261.789.970

Despesa Total Programada com MDE (IDUSO 8) por Subfunção e Fonte

	Subfunção	Fonte 1000	Fonte 1133	Outras fontes vinculadas à Educação (*)	Demais	Total
Subfunções de Educação	363 ENSINO PROFISSIONAL	19.941.542.709		87.975.882		20.029.518.591
	364 ENSINO SUPERIOR	45.060.651.092		991.604.774	135.636.544	46.187.892.410
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	187.720.000	1.387.297.334			1.575.017.334
	366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	112.704.374				112.704.374
	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	47.017.057		1.245.600		48.262.657
	368 EDUCAÇÃO BÁSICA	4.039.935.695	4.920.057.473	316.672.365		9.276.665.533
	Total	69.389.570.927	6.307.354.807	1.397.498.621	135.636.544	77.230.060.899
Outras Subfunções de Educação	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.728.740.239		373.057.967		2.101.798.206
	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	58.178.396		2.372.319		60.550.715
	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	109.326.597				109.326.597
	211 RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	2.424.172				2.424.172
	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.008.260.328		448.299.950		15.456.560.278
	331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.694.080.358		41.872.914	28.629.867	5.764.583.139
	362 ENSINO MÉDIO	6.852.959.455	4.605.504.218			11.458.463.673
	391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0				0
	392 DIFUSÃO CULTURAL	0				0
	571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	251.358.276				251.358.276
	573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	430.572.183				430.572.183
	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.893.628.058				10.893.628.058
	847 TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	48.698.620.367		23.163.991.763	121.907.013	71.984.519.143
	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.807.230.775				4.807.230.775
	Total	94.535.379.204	4.605.504.218	24.029.594.913	150.536.880	123.321.015.215
Total		163.924.950.131	10.912.859.025	25.427.093.534	286.173.424	200.551.076.114

(*) As seguintes fontes foram consideradas: 1004, 1012, 1048, 1049, 1050, 1051, 1081, 1095, 1128, 1134, 1142, 1149, 1151, 1152.

Quadro 9B
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -MDE (CF Art.212)
por Programa, Fonte e Órgão

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

**Quadro-síntese*

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

PROGRAMA		VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	85.546.542.390
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	11.728.887.845
0999	Reserva de Contingência	4.807.230.775
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	82.438.237.785
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma	3.902.940.725
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	12.127.236.594
FONTE		VALOR
1000	Recursos Livres da União	163.924.950.131
1001	Recursos Livres da Seguridade Social	28.629.867
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus	41.872.914
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	380.611.197
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na	409.001
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	443.579.828
1050	Recursos Próprios Livres da UO	1.212.816.968
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	10.257.088
1081	Convênios	41.548.883
1095	Doações Estrangeiras	666.666
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	22.717.187
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	10.912.859.025
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de	108.622.039
1142	Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de	135.024.052
1149	Fundo Social – FS – Recursos para a educação pública, com prioridade para a	18.402.904.882
1151	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para	2.894.270.096
1152	Recursos para a educação pública, com prioridade para a educação básica, para	1.731.792.733
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro	135.636.544
9142	Garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica de	121.907.013
ÓRGÃO		VALOR
26	Ministério da Educação	200.283.076.114
74	Operações Oficiais de Crédito	268.000.000
TOTAL		200.551.076.114

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
26	Ministério da Educação								200.283.076.114
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								85.546.542.390
	Operação Especial								10.625.628.058
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							10.625.628.058
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1	0	91	8	1000	18.637.541
									18.637.541
0032 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia		F	1	0	91	8	1000	88.070.044
									88.070.044
0032 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre		F	1	0	91	8	1000	79.854.797
									79.854.797
0032 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas		F	1	0	91	8	1000	184.040.917
			S	1	0	91	8	1000	173.650.544
									10.390.373
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima		F	1	0	91	8	1000	64.144.030
									64.144.030
0032 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará		F	1	0	91	8	1000	402.493.153
			S	1	0	91	8	1000	384.016.961
									18.476.192
0032 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá		F	1	0	91	8	1000	54.864.899
									54.864.899
0032 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins		F	1	0	91	8	1000	121.618.118
									121.618.118
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste		F	1	0	91	8	1000	79.741.873
									79.741.873
0032 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão		F	1	0	91	8	1000	239.140.750
			S	1	0	91	8	1000	221.292.743
									17.848.007
0032 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí		F	1	0	91	8	1000	200.548.653
			S	1	0	91	8	1000	199.844.362
									704.291
0032 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará		F	1	0	91	8	1000	377.608.260
			S	1	0	91	8	1000	342.725.681
									34.882.579
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1	0	91	8	1000	392.919.104
			S	1	0	91	8	1000	368.534.306
									24.384.798

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba		F	1	0	91	8	1000	459.698.936
			S	1	0	91	8	1000	425.063.911
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco		F	1	0	91	8	1000	34.635.025
			S	1	0	91	8	1000	497.857.027
0032 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas		F	1	0	91	8	1000	464.429.159
			S	1	0	91	8	1000	33.427.868
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe		F	1	0	91	8	1000	200.285.270
			S	1	0	91	8	1000	183.822.430
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe		F	1	0	91	8	1000	16.462.840
			S	1	0	91	8	1000	174.456.546
0032 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		F	1	0	91	8	1000	161.256.269
			S	1	0	91	8	1000	13.200.277
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		F	1	0	91	8	1000	483.587.093
			S	1	0	91	8	1000	459.106.907
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1	0	91	8	1000	24.480.186
			S	1	0	91	8	1000	1.440.359.472
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1	0	91	8	1000	1.344.120.646
			S	1	0	91	8	1000	96.238.826
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo		F	1	0	91	8	1000	231.399.059
			S	1	0	91	8	1000	217.895.868
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo		F	1	0	91	8	1000	13.503.191
			S	1	0	91	8	1000	1.214.011.628
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1	0	91	8	1000	1.063.509.585
			S	1	0	91	8	1000	150.502.043
0032 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo		F	1	0	91	8	1000	504.287.883
			S	1	0	91	8	1000	441.295.956
0032 09HB 0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul		F	1	0	91	8	1000	62.991.927
			S	1	0	91	8	1000	50.231.033
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul		F	1	0	91	8	1000	50.231.033
			S	1	0	91	8	1000	619.430.140
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná		F	1	0	91	8	1000	586.950.658
			S	1	0	91	8	1000	32.479.482
0032 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina		F	1	0	91	8	1000	374.607.167
			S	1	0	91	8	1000	350.007.179
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina		F	1	0	91	8	1000	24.599.988
			S	1	0	91	8	1000	924.573.863
0032 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1	0	91	8	1000	880.758.791
			S	1	0	91	8	1000	43.815.072

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								206.096.496
			F	1	0	91	8	1000	200.148.171
			S	1	0	91	8	1000	5.948.325
0032 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás								381.709.921
			F	1	0	91	8	1000	358.894.810
			S	1	0	91	8	1000	22.815.111
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								346.968.938
			F	1	0	91	8	1000	331.916.785
			S	1	0	91	8	1000	15.052.153
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								212.385.447
			F	1	0	91	8	1000	206.280.414
			S	1	0	91	8	1000	6.105.033
Atividade									74.920.914.332
0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							248.833.903
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								238.454.437
	Unidade apoiada(unidade) 13		F	3	2	80	8	1000	29.040.135
			F	3	2	90	8	1000	107.790.093
			F	3	2	90	8	1012	101.519.209
			F	3	2	91	8	1000	100.000
			F	4	2	90	8	1000	5.000
0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal								10.379.466
	Unidade apoiada(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	10.379.466
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 122							67.478.999.245
0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional								9.675.921.428
			F	1	1	90	8	1000	265.852.205
			S	1	1	90	8	1000	9.410.069.223
0032 20TP 0011	Ativos Cíveis da União - No Estado de Rondônia								514.237.367
			F	1	1	90	8	1000	514.237.367
0032 20TP 0012	Ativos Cíveis da União - No Estado do Acre								421.267.932
			F	1	1	90	8	1000	421.267.932
0032 20TP 0013	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amazonas								996.146.712
			S	1	1	90	8	1000	48.940.446
			F	1	1	90	8	1000	947.206.266
0032 20TP 0014	Ativos Cíveis da União - No Estado de Roraima								334.960.809
			F	1	1	90	8	1000	334.960.809
0032 20TP 0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará								2.147.460.745
			S	1	1	90	8	1000	93.329.625
			F	1	1	90	8	1000	2.054.131.120
0032 20TP 0016	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amapá								321.809.112
			F	1	1	90	8	1000	321.809.112
0032 20TP 0017	Ativos Cíveis da União - No Estado do Tocantins								660.907.007
			F	1	1	90	8	1000	660.907.007
0032 20TP 0020	Ativos Cíveis da União - Na Região Nordeste								444.600.674
			F	1	1	90	8	1000	444.600.674
0032 20TP 0021	Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão								1.325.553.435
			S	1	1	90	8	1000	88.854.130
			F	1	1	90	8	1000	1.236.699.305
0032 20TP 0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí								1.075.361.520
			S	1	1	90	8	1000	3.468.381
			F	1	1	90	8	1000	1.071.893.139

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0023	Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará		S	1	1	90	8	1000	1.949.518.389
			F	1	1	90	8	1000	164.368.432
0032 20TP 0024	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte		S	1	1	90	8	1000	1.785.149.957
			F	1	1	90	8	1000	1.995.204.957
0032 20TP 0025	Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba		S	1	1	90	8	1000	113.820.610
			F	1	1	90	8	1000	1.881.384.347
0032 20TP 0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco		S	1	1	90	8	1000	2.371.368.938
			F	1	1	90	8	1000	167.769.240
0032 20TP 0027	Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas		S	1	1	90	8	1000	2.203.599.698
			F	1	1	90	8	1000	2.498.874.385
0032 20TP 0028	Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe		S	1	1	90	8	1000	73.319.323
			F	1	1	90	8	1000	159.261.603
0032 20TP 0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia		S	1	1	90	8	1000	2.266.293.459
			F	1	1	90	8	1000	1.087.939.231
0032 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1	1	90	8	1000	83.775.415
			F	1	1	90	8	1000	1.004.163.816
0032 20TP 0032	Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo		S	1	1	90	8	1000	923.438.822
			F	1	1	90	8	1000	60.914.200
0032 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1	1	90	8	1000	862.524.622
			F	1	1	90	8	1000	2.660.480.662
0032 20TP 0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo		S	1	1	90	8	1000	117.779.881
			F	1	1	90	8	1000	2.542.700.781
0032 20TP 0040	Ativos Cíveis da União - Na Região Sul		S	1	1	90	8	1000	7.535.657.014
			F	1	1	90	8	1000	471.306.117
0032 20TP 0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná		S	1	1	90	8	1000	7.064.350.897
			F	1	1	90	8	1000	1.413.447.540
0032 20TP 0042	Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina		S	1	1	90	8	1000	72.739.166
			F	1	1	90	8	1000	1.340.708.374
0032 20TP 0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1	1	90	8	1000	6.498.306.201
			F	1	1	90	8	1000	830.921.582
0032 20TP 0051	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso		S	1	1	90	8	1000	5.667.384.619
			F	1	1	90	8	1000	2.843.908.060
0032 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1	1	90	8	1000	346.838.567
			F	1	1	90	8	1000	2.497.069.493
0032 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal		S	1	1	90	8	1000	280.035.153
			F	1	1	90	8	1000	280.035.153
			S	1	1	90	8	1000	2.740.295.484
			F	1	1	90	8	1000	162.441.605
			S	1	1	90	8	1000	2.577.853.879
			F	1	1	90	8	1000	2.140.731.473
			S	1	1	90	8	1000	138.300.358
			F	1	1	90	8	1000	2.002.431.115
			S	1	1	90	8	1000	6.665.773.256
			F	1	1	90	8	1000	2.005.688.518
			S	1	1	90	8	1000	4.660.084.738
			F	1	1	90	8	1000	1.130.029.238
			S	1	1	90	8	1000	105.917.563
			F	1	1	90	8	1000	27.938.214
			S	1	1	90	8	1000	996.173.461
			F	1	1	90	8	1000	1.872.730.643
			S	1	1	90	8	1000	229.670.700
			F	1	1	90	8	1000	113.442.164
			S	1	1	90	8	1000	1.529.617.779
			F	1	1	90	8	1000	1.784.782.823
			S	1	1	90	8	1000	94.581.809
			F	1	1	90	8	1000	73.295.156
			S	1	1	90	8	1000	1.616.905.858
			F	1	1	90	8	1000	

Quadro 9C
Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 20TP 0054	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	12 122	S	1	1	90	8	1000	1.168.250.235
			F	1	1	90	8	1000	36.185.863
0032 2000	Administração da Unidade								1.132.064.372
0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco								985.788.321
			F	3	2	90	8	1000	31.445.590
			F	3	2	90	8	1050	30.339.736
			F	3	2	91	8	1000	18.104
			F	4	2	90	8	1000	22.000
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	12 331							1.065.750
			F	3	2	90	8	1000	954.342.731
			F	3	2	90	8	1012	611.456.638
			F	3	2	90	8	1050	249.449.067
			F	3	2	91	8	1000	1.885.066
			F	3	2	91	8	1000	2.821.632
			F	4	2	90	8	1000	61.334.959
			F	4	2	90	8	1012	20.000.000
			S	3	2	90	8	1000	7.395.369
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								886.005.232
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3	1	90	8	1000	128.547.238
									128.547.238
0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								5.749.872
			F	3	1	90	8	1000	5.749.872
0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								3.658.249
			F	3	1	90	8	1000	3.658.249
0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								10.268.232
			F	3	1	90	8	1000	9.332.928
			S	3	1	90	8	1000	935.304
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								4.069.284
			F	3	1	90	8	1000	4.069.284
0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								21.216.891
			F	3	1	90	8	1000	20.508.195
			S	3	1	90	8	1000	708.696
0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								4.212.912
			F	3	1	90	8	1000	4.212.912
0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								8.615.856
			F	3	1	90	8	1000	8.615.856
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste								6.236.604
			F	3	1	90	8	1000	6.236.604
0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								16.773.024
			F	3	1	90	8	1000	15.955.020
			S	3	1	90	8	1000	818.004
0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								16.056.588
			F	3	1	90	8	1000	15.994.116

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		S	3	1	90	8	1000	62.472
			F	3	1	90	8	1000	24.145.790
			S	3	1	90	8	1000	22.206.770
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								1.939.020
			F	3	1	90	8	1000	30.429.406
			S	3	1	90	8	1000	28.789.594
0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								1.639.812
			F	3	1	90	8	1000	28.726.620
			S	3	1	90	8	1000	26.371.080
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								2.355.540
			F	3	1	90	8	1000	33.450.720
			S	3	1	90	8	1000	31.047.636
0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								2.403.084
			F	3	1	90	8	1000	14.928.588
			S	3	1	90	8	1000	14.503.632
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								424.956
			F	3	1	90	8	1000	12.582.684
			S	3	1	90	8	1000	11.598.528
0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia								984.156
			F	3	1	90	8	1000	26.419.512
			S	3	1	90	8	1000	24.914.316
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								1.505.196
			F	3	1	90	8	1000	120.691.281
			S	3	1	90	8	1000	113.055.173
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								7.636.108
			F	3	1	90	8	1000	19.549.128
			S	3	1	90	8	1000	18.613.728
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								935.400
			F	3	1	90	8	1000	61.488.043
			S	3	1	90	8	1000	55.169.803
0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								6.318.240
			F	3	1	90	8	1000	25.488.105
			S	3	1	90	8	1000	23.739.870
0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul								1.748.235
			F	3	1	90	8	1000	2.810.771
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								2.810.771
			F	3	1	90	8	1000	36.601.574
			S	3	1	90	8	1000	34.323.818
									2.277.756

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina	12 331	F	3	1	90	8	1000	26.186.151
			S	3	1	90	8	1000	24.127.215
0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3	1	90	8	1000	2.058.936
			S	3	1	90	8	1000	75.080.499
			S	3	1	90	8	1000	51.917.862
			S	3	1	90	8	1001	3.110.556
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		F	3	1	90	8	1000	20.052.081
			S	3	1	90	8	1000	11.864.965
			S	3	1	90	8	1000	11.548.369
0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3	1	90	8	1000	316.596
			S	3	1	90	8	1000	28.767.365
			S	3	1	90	8	1000	26.434.493
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3	1	90	8	1000	2.332.872
			S	3	1	90	8	1000	22.628.943
			S	3	1	90	8	1000	21.928.203
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3	1	90	8	1000	700.740
			S	3	1	90	8	1000	58.760.337
			S	3	1	90	8	1000	6.412.858
			S	3	1	90	8	1000	10.474.565
			S	3	1	90	8	1004	41.872.914
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes								4.878.577.907
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3	1	90	8	1000	795.377.099
			S	3	1	90	8	1000	795.377.099
0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia		F	3	1	90	8	1000	37.097.586
			F	3	1	90	8	1000	37.097.586
0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre		F	3	1	90	8	1000	31.260.162
			F	3	1	90	8	1000	31.260.162
0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas		F	3	1	90	8	1000	72.199.104
			S	3	1	90	8	1000	68.285.368
			S	3	1	90	8	1000	3.913.736
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima		F	3	1	90	8	1000	30.211.856
			F	3	1	90	8	1000	30.211.856
0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará		F	3	1	90	8	1000	146.073.486
			S	3	1	90	8	1000	141.246.058
			S	3	1	90	8	1000	4.827.428
0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá		F	3	1	90	8	1000	24.762.662
			F	3	1	90	8	1000	24.762.662
0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins		F	3	1	90	8	1000	49.818.720
			F	3	1	90	8	1000	49.818.720
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste		F	3	1	90	8	1000	31.757.770
			F	3	1	90	8	1000	31.757.770

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão		F	3	1	90	8	1000	96.468.299
			S	3	1	90	8	1000	90.294.921
0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		F	3	1	90	8	1000	6.173.378
			S	3	1	90	8	1000	75.227.953
0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		F	3	1	90	8	1000	74.940.249
			S	3	1	90	8	1000	287.704
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3	1	90	8	1000	129.148.727
			S	3	1	90	8	1000	118.437.532
0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		F	3	1	90	8	1000	10.711.195
			S	3	1	90	8	1000	135.978.985
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		F	3	1	90	8	1000	129.000.439
			S	3	1	90	8	1000	6.978.546
0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		F	3	1	90	8	1000	152.916.855
			S	3	1	90	8	1000	142.609.903
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		F	3	1	90	8	1000	10.306.952
			S	3	1	90	8	1000	180.761.768
0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3	1	90	8	1000	166.885.843
			S	3	1	90	8	1000	13.875.925
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3	1	90	8	1000	75.752.863
			S	3	1	90	8	1000	70.221.177
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		F	3	1	90	8	1000	5.531.686
			S	3	1	90	8	1000	64.022.042
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	1	90	8	1000	60.083.557
			S	3	1	90	8	1000	3.938.485
0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3	1	90	8	1000	191.891.727
			S	3	1	90	8	1000	183.006.757
0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul		F	3	1	90	8	1000	8.884.970
			S	3	1	90	8	1000	515.812.486
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3	1	90	8	1000	480.343.885
			S	3	1	90	8	1000	35.468.601
0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	8	1000	88.894.702
			S	3	1	90	8	1000	83.492.916
0032 212B 0044	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3	1	90	8	1000	5.401.786
			S	3	1	90	8	1000	487.634.669
0032 212B 0045	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3	1	90	8	1000	415.366.743
			S	3	1	90	8	1000	72.267.926
0032 212B 0046	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul		F	3	1	90	8	1000	203.637.946
			S	3	1	90	8	1000	176.130.242
0032 212B 0047	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul		F	3	1	90	8	1000	27.507.704
			S	3	1	90	8	1000	19.695.487
0032 212B 0048	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3	1	90	8	1000	19.695.487
			S	3	1	90	8	1000	179.116.877
0032 212B 0049	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	8	1000	165.342.394
			S	3	1	90	8	1000	13.774.483
0032 212B 0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	8	1000	145.194.480
			S	3	1	90	8	1000	134.373.676
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3	1	90	8	1000	10.820.804
			S	3	1	90	8	1000	

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								410.555.832
			F	3	1	90	8	1000	300.142.583
			S	3	1	90	8	1000	101.835.463
			S	3	1	90	8	1001	8.577.786
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								75.996.294
			F	3	1	90	8	1000	73.794.641
			S	3	1	90	8	1000	2.201.653
0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								121.445.721
			F	3	1	90	8	1000	113.243.761
			S	3	1	90	8	1000	8.201.960
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								229.548.543
			F	3	1	90	8	1000	224.210.637
			S	3	1	90	8	1000	5.337.906
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								80.317.206
			F	3	1	90	8	1000	76.435.306
			S	3	1	90	8	1000	3.881.900
0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	12 571							251.358.276
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								251.358.276
	Projeto apoiado(unidade) 8		F	3	2	50	8	1000	251.358.276
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							12.214.010
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								290.583
	Agente público beneficiado(unidade) 7		F	3	2	90	8	1000	290.583
0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia								311.600
	Agente público beneficiado(unidade) 9		F	3	2	90	8	1000	311.600
0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								71.600
	Agente público beneficiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	1000	71.600
0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas								86.400
	Agente público beneficiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	1000	86.400
0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima								21.600
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								131.600
	Agente público beneficiado(unidade) 7		F	3	2	90	8	1000	131.600
0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá								21.600
	Agente público beneficiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	21.600
0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								121.600
	Agente público beneficiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	1000	121.600
0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste								151.200
	Agente público beneficiado(unidade) 7		F	3	2	90	8	1000	151.200
0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								117.600
	Agente público beneficiado(unidade) 7		F	3	2	90	8	1000	117.600
0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								43.200
	Agente público beneficiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	43.200

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará Agente público beneficiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	21.600 21.600
0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba Agente público beneficiado(unidade)	12	F	3	2	90	8	1000	280.000 280.000
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco Agente público beneficiado(unidade)	7	F	3	2	90	8	1000	176.800 176.800
0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas Agente público beneficiado(unidade)	5	F	3	2	90	8	1000	100.000 100.000
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe Agente público beneficiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	43.200 21.600
			F	3	2	90	8	1050	21.600
0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia Agente público beneficiado(unidade)	39	F	3	2	90	8	1000	454.000 454.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais Agente público beneficiado(unidade)	70	F	3	2	90	8	1000	1.836.239 1.692.918
			F	3	2	90	8	1050	143.321
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo Agente público beneficiado(unidade)	9	F	3	2	90	8	1000	190.000 190.000
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro Agente público beneficiado(unidade)	14	F	3	2	90	8	1000	266.895 266.895
0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo Agente público beneficiado(unidade)	15	F	3	2	90	8	1000	361.600 361.600
0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul Agente público beneficiado(unidade)	7	F	3	2	90	8	1000	129.280 129.280
0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná Agente público beneficiado(unidade)	16	F	3	2	90	8	1000	611.200 611.200
0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina Agente público beneficiado(unidade)	19	F	3	2	90	8	1000	739.312 717.712
			F	3	2	90	8	1050	21.600
0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul Agente público beneficiado(unidade)	307	F	3	2	90	8	1000	770.800 770.800
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso Agente público beneficiado(unidade)	9	F	3	2	90	8	1000	251.600 251.600
0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás Agente público beneficiado(unidade)	31	F	3	2	90	8	1000	561.600 561.600
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal Agente público beneficiado(unidade)	93	F	3	2	90	8	1000	4.003.830 3.553.830
			S	3	2	90	8	1000	450.000
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul Agente público beneficiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	47.471 47.471
0032 4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	12 573							9.260.126
0032 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional Estudo realizado(unidade)	60	F	3	2	90	8	1000	8.260.126 7.732.702
			F	3	2	91	8	1000	4.000
			F	4	2	90	8	1000	523.424

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco Estudo realizado(unidade) 173	12 128	F	3	2	90	8	1000	1.000.000 985.000
			F	3	2	91	8	1000	15.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								60.550.715
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional Servidor capacitado(unidade) 100		F	3	2	90	8	1000	1.035.707 985.707
			S	3	2	90	8	1000	50.000
0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia Servidor capacitado(unidade) 1781		F	3	2	90	8	1000	2.033.983 2.033.383
			F	3	2	91	8	1000	600
0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre Servidor capacitado(unidade) 650		F	3	2	90	8	1000	570.000 568.000
			F	3	2	91	8	1000	2.000
0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas Servidor capacitado(unidade) 520		F	3	2	90	8	1000	600.833 600.833
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima Servidor capacitado(unidade) 260		F	3	2	90	8	1000	694.829 694.829
0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará Servidor capacitado(unidade) 2905		F	3	2	90	8	1000	2.698.810 2.530.707
			F	3	2	90	8	1050	163.103
			F	3	2	91	8	1000	5.000
0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá Servidor capacitado(unidade) 424		F	3	2	90	8	1000	1.050.000 1.050.000
0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins Servidor capacitado(unidade) 580		F	3	2	90	8	1000	951.000 951.000
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste Servidor capacitado(unidade) 500		F	3	2	90	8	1000	440.000 440.000
0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão Servidor capacitado(unidade) 2095		F	3	2	90	8	1000	2.053.476 2.053.476
0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí Servidor capacitado(unidade) 300		F	3	2	90	8	1000	500.000 300.000
			F	3	2	90	8	1050	200.000
0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará Servidor capacitado(unidade) 1370		F	3	2	90	8	1000	2.084.674 2.084.674
0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte Servidor capacitado(unidade) 3450		F	3	2	90	8	1000	2.648.444 2.638.444
			F	3	2	91	8	1000	10.000
0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba Servidor capacitado(unidade) 2640		F	3	2	90	8	1000	1.639.637 1.539.637
			F	3	2	90	8	1050	100.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco Servidor capacitado(unidade) 1965		F	3	2	90	8	1000	2.266.372 2.266.225
			F	3	2	91	8	1000	147
0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas Servidor capacitado(unidade) 650		F	3	2	90	8	1000	600.000 600.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe Servidor capacitado(unidade) 1000		F	3	2	90	8	1000	300.000 300.000
0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia Servidor capacitado(unidade) 2240		F	3	2	90	8	1000	2.437.938 2.348.722
			F	3	2	90	8	1050	59.216
			F	3	2	91	8	1000	30.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais Servidor capacitado(unidade) 6566		F	3	2	90	8	1000	9.988.913 9.438.393
			F	3	2	90	8	1050	500.000
			F	3	2	91	8	1000	50.520
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo Servidor capacitado(unidade) 1750		F	3	2	90	8	1000	1.050.000 1.050.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro Servidor capacitado(unidade) 5048		F	3	2	90	8	1000	6.942.748 6.942.748
0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo Servidor capacitado(unidade) 1850		F	3	2	90	8	1000	1.136.158 836.158
			F	3	2	90	8	1050	300.000
0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul Servidor capacitado(unidade) 250		F	3	2	90	8	1000	190.000 185.000
			F	3	2	91	8	1000	5.000
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná Servidor capacitado(unidade) 1446		F	3	2	90	8	1000	800.000 800.000
0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina Servidor capacitado(unidade) 3335		F	3	2	90	8	1000	1.314.937 1.264.937
			F	3	2	90	8	1050	50.000
0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul Servidor capacitado(unidade) 4216		F	3	2	90	8	1000	4.070.376 3.036.376
			F	3	2	91	8	1000	34.000
			S	3	2	90	8	1049	1.000.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso Servidor capacitado(unidade) 1877		F	3	2	90	8	1000	1.967.782 1.967.782
0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás Servidor capacitado(unidade) 1658		F	3	2	90	8	1000	2.194.613 2.159.613
			F	3	2	91	8	1000	35.000
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal Servidor capacitado(unidade) 2570		F	3	2	90	8	1000	5.479.485 5.479.485
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul Servidor capacitado(unidade) 650		F	3	2	90	8	1000	810.000 810.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							109.326.597
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3	2	90	8	1000	107.856.219 107.856.219
0032 4641 0041	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Paraná		F	3	2	90	8	1000	100.000 100.000
0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina		F	3	2	90	8	1000	758.247 758.247

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás		F	3	2	90	8	1000	300.000
									300.000
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3	2	90	8	1000	312.131
									312.131
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								11.460.887.845
	Operação Especial								11.460.887.845
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	12 211							2.424.172
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior		F	3	2	80	8	1000	2.424.172
									2.424.172
0909 00W2	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	12 362							11.458.463.673
0909 00W2 0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Nacional		F	5	2	90	8	1000	11.458.463.673
			F	5	2	90	8	1133	6.852.959.455
									4.605.504.218
0999	Reserva de Contingência								4.807.230.775
	Operação Especial								4.807.230.775
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							663.000.446
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1	0	90	8	1000	663.000.446
									663.000.446
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							4.144.230.329
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1	1	90	8	1000	4.144.230.329
									4.144.230.329
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								82.438.237.785
	Operação Especial								78.885.618.580
5111 0E53	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	12 368							727.851.024
5111 0E53 0001	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional								714.452.000
	Veículo adquirido(unidade) 1265		F	4	2	30	8	1133	60.000
			F	4	2	40	8	1133	1.140.000
			F	4	3	30	8	1000	20.000
			F	4	3	40	8	1000	180.000
			F	4	3	40	8	1133	712.000.000
			F	4	6	99	8	1000	1.052.000
5111 0E53 0023	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Ceará								5.000.000
	Veículo adquirido(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	5.000.000
5111 0E53 0029	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Bahia								850.000
	Veículo adquirido(unidade) 2		F	4	6	99	8	1000	850.000
5111 0E53 0033	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro								1.420.013
	Veículo adquirido(unidade) 4		F	4	6	40	8	1000	503.430
			F	4	6	99	8	1000	916.583
5111 0E53 0035	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo								1.000.000
	Veículo adquirido(unidade) 4		F	4	6	99	8	1000	1.000.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 0E53 0042	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina Veículo adquirido(unidade) 2		F	4	6	40	8	1000	1.350.001
			F	4	6	99	8	1000	1.350.000
5111 0E53 0043	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Sul Veículo adquirido(unidade) 5		F	4	6	99	8	1000	1.273.133
5111 0E53 0052	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás Veículo adquirido(unidade) 20		F	4	6	99	8	1000	1.200.000
5111 0E53 0054	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul Veículo adquirido(unidade) 3		F	4	6	99	8	1000	1.305.877
5111 00OW	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	12 365							250.000.000
5111 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional Vaga mantida(unidade) 61541		F	3	2	40	8	1133	250.000.000
5111 00O0	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	12 368							1.210.525.042
5111 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional Bolsa concedida(unidade) 334404		F	3	2	90	8	1000	1.210.525.042
5111 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos	12 366							68.572.675
5111 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional Bolsa concedida(unidade) 78328		F	3	2	90	8	1000	68.572.675
5111 00SB	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	12 847							69.954.569.694
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb - Nacional		F	3	1	40	8	1000	46.925.601.983
			F	3	1	40	8	1149	18.402.904.882
			F	3	1	40	8	1151	2.894.270.096
			F	3	1	40	8	1152	1.731.792.733
5111 00SU	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	12 365							1.325.017.334
5111 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional Projeto apoiado(unidade) 4072		F	4	2	40	8	1133	980.631
			F	4	3	40	8	1000	186.200.000
			F	4	3	40	8	1133	1.136.316.703
			F	4	6	99	8	1000	1.000.000
5111 00SU 0031	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	420.000
5111 00SU 0035	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	100.000
5111 00VI	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral	12 368							19.297.959
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional Estudante matriculado(unidade) 4226		F	3	2	90	8	1000	19.297.959
5111 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368							959.000.161
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional Iniciativa apoiada(unidade) 32		F	3	2	30	8	1000	233.938.925
			F	3	2	40	8	1000	240.000
			F	3	2	90	8	1000	549.225.969
			F	3	2	90	8	1012	9.642.921
			F	3	2	90	8	1133	37.560.057
			F	4	2	30	8	1000	620.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 0509 0011	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Rondônia Iniciativa apoiada(unidade) 0		F	4	2	40	8	1000	60.000
			F	4	2	90	8	1000	1.225.443
			F	4	6	99	8	1000	200.000
5111 0509 0017	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins Iniciativa apoiada(unidade) 0		F	3	6	40	8	1000	10
			F	4	6	99	8	1000	1
			F	4	6	99	8	1000	1
5111 0509 0023	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	4	6	99	8	1000	200.000
			F	4	6	99	8	1000	200.000
			F	4	6	99	8	1000	200.000
5111 0509 0025	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado da Paraíba Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	99	8	1000	150.000
			F	3	6	99	8	1000	150.000
			F	3	6	99	8	1000	150.000
5111 0509 0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada(unidade) 10		F	4	6	99	8	1000	1.250.000
			F	4	6	99	8	1000	1.250.000
			F	4	6	99	8	1000	1.250.000
5111 0509 0032	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Espírito Santo Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	3	6	40	8	1000	2.000.000
			F	3	6	40	8	1000	2.000.000
			F	3	6	40	8	1000	2.000.000
5111 0509 0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	99	8	1000	200.000
			F	3	6	99	8	1000	200.000
			F	3	6	99	8	1000	200.000
5111 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada(unidade) 211		F	3	6	50	8	1000	300.000
			F	3	6	99	8	1000	975.000
			F	4	6	99	8	1000	2.164.000
5111 0509 0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada(unidade) 413		F	3	6	99	8	1000	401.000
			F	3	7	30	8	1000	114.715.835
			F	4	6	99	8	1000	1.000
5111 0509 0042	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Santa Catarina Iniciativa apoiada(unidade) 2		F	3	6	99	8	1000	2.030.000
			F	4	6	99	8	1000	1.150.000
			F	4	6	99	8	1000	1.150.000
5111 0509 0405	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Porto Grande - AP Iniciativa apoiada(unidade) 1		F	3	6	99	8	1000	750.000
			F	3	6	99	8	1000	750.000
			F	3	6	99	8	1000	750.000
5111 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847							2.029.949.449
5111 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional Escola apoiada(unidade) 325081		F	3	1	30	8	1000	563.616.118
			F	3	1	40	8	1000	505.139.103
			F	3	1	40	8	1142	56.208.592
			F	3	1	40	8	9142	121.907.013
			F	3	1	50	8	1000	7.560.166
			F	4	1	30	8	1000	275.176.781
			F	4	1	40	8	1000	421.526.216
			F	4	1	40	8	1142	78.815.460
			F	4	1	40	8	1142	78.815.460
5111 0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	12 368							872.038.385
5111 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional Estudante atendido(unidade) 4341319		F	3	1	30	8	1133	69.843.675
			F	3	1	40	8	1133	802.194.710
			F	3	1	40	8	1133	802.194.710
5111 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368							1.468.796.857
5111 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional Projeto apoiado(unidade) 5080		F	3	3	30	8	1000	4.000
			F	3	3	40	8	1000	4.000
			F	3	3	40	8	1133	12.521.144
			F	3	3	80	8	1000	4.079.686
			F	3	3	90	8	1000	13.940.700
			F	3	3	90	8	1000	13.940.700

Quadro 9C
Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática			Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor				
5111	20RP	0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade) 106		F	3	6	99	8	1000	1				
					F	4	2	40	8	1000	33.366.667				
					F	4	2	40	8	1133	1.000.000				
					F	4	2	90	8	1000	12.033.333				
					F	4	3	30	8	1000	32.000				
					F	4	3	30	8	1133	49.798.903				
					F	4	3	40	8	1000	160.000				
					F	4	3	40	8	1133	1.161.990.244				
					F	4	3	90	8	1133	157.394.172				
											1.550.000				
5111	20RP	0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado(unidade) 12		F	3	6	99	8	1000	700.000				
					F	4	6	99	8	1000	850.000				
															2.600.000
5111	20RP	0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade) 45		F	4	6	99	8	1000	2.600.000				
															2.600.000
					F	4	6	30	8	1000	1.000.000				
					F	4	6	40	8	1000	1.142.007				
					F	4	6	50	8	1000	300.000				
					F	4	6	90	8	1000	200.000				
5111	20RP	0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade) 1500018		F	4	6	99	8	1000	1.900.000				
															4.480.000
					F	3	6	40	8	1000	500.000				
5111	20RP	0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná Projeto apoiado(unidade) 42		F	4	6	99	8	1000	3.980.000				
															7.600.000
5111	20RP	0042	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade) 201		F	4	6	99	8	1000	7.600.000				
															7.600.000
5111	20RP	0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	1.400.000				
															1.400.000
											300.000				
											300.000				
Atividade												3.552.619.205			
5111	20RI		Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368								72.549.730			
5111	20RI	0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre Estudante matriculado(unidade) 520		F	3	2	90	8	1000	461.331				
					F	4	2	90	8	1000	411.331				
5111	20RI	0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima Estudante matriculado(unidade) 462		F	3	2	90	8	1000	50.000				
					F	3	2	90	8	1000	450.347				
					F	4	2	90	8	1000	329.087				
5111	20RI	0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará Estudante matriculado(unidade) 1350		F	3	2	90	8	1000	121.260				
					F	4	2	90	8	1000	1.197.265				
					F	3	2	90	8	1000	997.265				
5111	20RI	0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão Estudante matriculado(unidade) 630		F	3	2	90	8	1000	200.000				
					F	3	2	91	8	1000	648.061				
					F	4	2	90	8	1000	538.061				
5111	20RI	0023	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará Estudante matriculado(unidade) 56		F	3	2	90	8	1000	10.000				
					F	3	2	90	8	1000	100.000				
					F	3	2	90	8	1000	54.920				
5111	20RI	0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado(unidade) 417		F	3	2	90	8	1000	54.920				
					F	3	2	90	8	1000	406.411				
					F	3	2	91	8	1000	402.347				
											4.064				

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI 0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba Estudante matriculado(unidade) 370		F	3	2	90	8	1000	296.571 266.769
			F	4	2	90	8	1000	29.802
5111 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado(unidade) 420		F	3	2	90	8	1000	2.335.169 1.935.169
			F	4	2	90	8	1000	400.000
5111 20RI 0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas Estudante matriculado(unidade) 101		F	3	2	90	8	1000	76.889 76.889
5111 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe Estudante matriculado(unidade) 420		F	3	2	90	8	1000	395.427 345.427
			F	4	2	90	8	1000	50.000
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado(unidade) 2863		F	3	2	90	8	1000	2.984.788 2.543.894
			F	4	2	90	8	1000	240.894
			F	4	6	99	8	1000	200.000
5111 20RI 0032	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo Estudante matriculado(unidade) 130		F	3	2	90	8	1000	98.857 58.857
			F	4	2	90	8	1000	40.000
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado(unidade) 16048		F	3	2	90	8	1000	60.672.277 51.764.669
			F	3	2	90	8	1050	4.278.185
			F	3	2	91	8	1000	42.782
			F	3	6	90	8	1000	4.200.000
			F	4	2	90	8	1000	386.641
5111 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado(unidade) 1022		F	3	2	90	8	1000	1.109.391 879.391
			F	4	2	90	8	1000	230.000
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado(unidade) 824		F	3	2	90	8	1000	626.093 626.093
5111 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás Estudante matriculado(unidade) 780		F	3	2	90	8	1000	735.933 588.447
			F	4	2	90	8	1000	147.486
5111 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	12 368							222.651.010
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional Projeto apoiado(unidade) 3668		F	3	2	90	8	1000	222.651.010 220.851.009
			F	3	6	90	8	1000	1.800.000
			F	4	2	90	8	1000	1
5111 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	12 368							874.116.319
5111 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional Pessoa avaliada(unidade) 5822001		F	3	2	30	8	1000	874.116.319 18.498.213
			F	3	2	80	8	1000	4.893.177
			F	3	2	90	8	1000	649.670.405
			F	3	2	90	8	1050	194.129.220
			F	3	2	91	8	1000	2.182.000
			F	4	2	30	8	1000	4.624.554
			F	4	2	90	8	1000	118.750
5111 20RQ	Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	12 368							2.048.278.601

Quadro 9C
Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RQ 0001	Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional Material distribuido(unidade) 110004526	12 367	F	3	2	90	8	1000	2.048.278.601 25.101.994
			F	3	2	90	8	1133	1.914.554.568
			F	3	2	90	8	1134	108.622.039
5111 21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	12 367							48.262.657
5111 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado(unidade) 5872	12 368	F	3	2	90	8	1000	48.262.657 41.074.018
			F	3	2	90	8	1050	1.245.600
			F	3	2	91	8	1000	25.000
			F	3	6	90	8	1000	1.650.000
			F	3	6	99	8	1000	201.000
			F	4	2	90	8	1000	4.067.039
5111 213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	12 368							230.943.446
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional Projeto apoiado(unidade) 15	12 366	F	3	2	90	8	1000	229.893.446 229.693.446
			F	3	6	90	8	1000	200.000
5111 213M 0016	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - No Estado do Amapá Projeto apoiado(unidade) 2	12 366	F	3	6	99	8	1000	200.000 200.000
5111 213M 0032	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado(unidade) 3		F	3	6	99	8	1000	400.000 400.000
5111 213M 0035	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade) 10	12 366	F	3	6	99	8	1000	450.000 450.000
5111 214V	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	12 366							44.131.699
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional Pessoa beneficiada(unidade) 221080	12 368	F	3	2	90	8	1000	44.131.699 44.131.699
5111 4014	Censo Escolar da Educação Básica								11.685.743
5111 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional Censo realizado(unidade) 1		F	3	2	30	8	1000	11.685.743 3.988.895
			F	3	2	80	8	1000	580.000
			F	3	2	90	8	1000	4.754.166
			F	3	2	91	8	1000	10.000
			F	4	2	30	8	1000	2.352.682
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								3.902.940.725
	Projeto								1.001.753.561
5112 15R4	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.001.753.561
5112 15R4 0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Projeto apoiado(unidade) 434	12 363	F	4	2	90	8	1000	853.124.900 166.364.815
			F	4	3	90	8	1000	686.760.084
			F	4	6	99	8	1000	1
5112 15R4 0031	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade) 12	12 363	F	3	6	90	8	1000	20.300.000 400.000
			F	3	6	99	8	1000	1.300.000
			F	3	7	90	8	1000	18.000.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 15R4 0033	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade) 5		F	4	6	90	8	1000	600.000
			F	3	6	90	8	1000	1.400.000
			F	4	6	90	8	1000	400.000
5112 15R4 0043	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade) 100		F	4	7	90	8	1000	1.000.000
			F	4	7	90	8	1000	26.136.286
5112 15R4 0052	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Projeto apoiado(unidade) 4		F	4	6	90	8	1000	26.136.286
			F	4	6	90	8	1000	1.200.000
5112 15R4 7012	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade) 20		F	4	7	90	8	1000	1.200.000
			F	4	7	90	8	1000	14.000.000
5112 15R4 7013	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - No Município de Cuiabá - MT Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	7	90	8	1000	14.000.000
			F	4	7	90	8	1000	85.592.375
			F	4	7	90	8	1000	85.592.375
Atividade									2.901.187.164
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							417.143.619
5112 20RG 0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Projeto viabilizado(unidade) 4		F	3	6	99	8	1000	3.400.000
			F	4	6	99	8	1000	1.900.000
5112 20RG 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia Projeto viabilizado(unidade) 2202		F	3	6	99	8	1000	1.500.000
			F	3	7	90	8	1000	100.097.374
			F	4	2	90	8	1000	200.000
			F	4	6	99	8	1000	48.446.187
			F	4	7	90	8	1000	500.000
			F	4	7	90	8	1000	1.000.000
			F	4	7	90	8	1000	49.951.187
5112 20RG 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre Projeto viabilizado(unidade) 172		F	3	7	90	8	1000	28.639.787
			F	4	2	90	8	1000	3.000.000
			F	4	7	90	8	1000	8.139.787
			F	4	7	90	8	1000	17.500.000
5112 20RG 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas Projeto viabilizado(unidade) 9		F	4	2	90	8	1000	2.390.108
			F	4	6	99	8	1000	1.390.108
			F	4	6	99	8	1000	1.000.000
5112 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima Projeto viabilizado(unidade) 2		F	4	2	90	8	1000	2.485.707
			F	4	6	99	8	1000	985.707
			F	4	6	99	8	1000	1.500.000
5112 20RG 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará Projeto viabilizado(unidade) 30		F	3	7	90	8	1000	9.682.214
			F	4	2	90	8	1000	1.250.000
			F	4	2	90	8	1000	2.780.214
			F	4	7	90	8	1000	5.652.000
5112 20RG 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								50.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	2	90	8	1000	50.000
5112 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								471.296
	Projeto viabilizado(unidade)	2	F	4	2	90	8	1000	300.000
			F	4	2	90	8	1051	71.295
			F	4	6	90	8	1000	100.001
5112 20RG 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								16.833.065
	Projeto viabilizado(unidade)	84	F	3	6	90	8	1000	250.000
			F	4	2	90	8	1000	600.000
			F	4	6	90	8	1000	2.525.000
			F	4	6	99	8	1000	500.000
			F	4	7	90	8	1000	12.958.065
5112 20RG 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								3.724.172
	Projeto viabilizado(unidade)	3	F	4	2	90	8	1000	2.224.172
			F	4	6	90	8	1000	1.500.000
5112 20RG 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								5.530.322
	Projeto viabilizado(unidade)	77	F	4	2	90	8	1000	600.000
			F	4	7	90	8	1000	4.930.322
5112 20RG 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								7.629.118
	Projeto viabilizado(unidade)	24	F	4	2	90	8	1000	1.529.118
			F	4	6	90	8	1000	6.100.000
5112 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								36.595.864
	Projeto viabilizado(unidade)	124	F	4	2	90	8	1000	17.995.864
			F	4	7	90	8	1000	18.600.000
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								7.575.000
	Projeto viabilizado(unidade)	145	F	4	2	90	8	1000	20.000
			F	4	2	90	8	1051	1.055.000
			F	4	6	90	8	1000	5.900.000
			F	4	6	99	8	1000	600.000
5112 20RG 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								28.077.413
	Projeto viabilizado(unidade)	21	F	4	2	90	8	1000	21.112.087
			F	4	2	90	8	1050	250.000
			F	4	7	90	8	1000	6.715.326
5112 20RG 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								310.000
	Projeto viabilizado(unidade)	31	F	3	6	90	8	1000	100.000
			F	3	6	99	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1000	10.000
5112 20RG 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia								4.719.412
	Projeto viabilizado(unidade)	20	F	4	2	90	8	1000	1.319.412
			F	4	2	90	8	1050	50.000
			F	4	6	90	8	1000	2.750.000
			F	4	6	99	8	1000	600.000
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								22.200.729
	Projeto viabilizado(unidade)	41	F	3	2	90	8	1000	900.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo	Projeto viabilizado(unidade) 871		F	3	6	90	8	1000	400.000
			F	3	6	99	8	1000	2.880.000	
			F	4	2	90	8	1000	7.425.197	
			F	4	2	90	8	1050	1.325.532	
			F	4	2	90	8	1051	255.000	
			F	4	2	90	8	1081	445.000	
			F	4	6	90	8	1000	5.900.000	
			F	4	6	99	8	1000	2.670.000	
										43.550.000
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	Projeto viabilizado(unidade) 39		F	3	7	90	8	1000	18.600.000
			F	4	2	90	8	1000	100.000	
			F	4	7	90	8	1000	24.850.000	
5112 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo	Projeto viabilizado(unidade) 29		F	3	6	99	8	1000	950.000
			F	4	2	90	8	1000	5.665.944	
			F	4	2	90	8	1051	21.120	
			F	4	6	90	8	1000	951.300	
			F	4	6	99	8	1000	600.000	
5112 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná	Projeto viabilizado(unidade) 128		F	3	6	90	8	1000	3.800.000
			F	3	6	99	8	1000	5.777.000	
			F	4	2	90	8	1000	26.420.222	
			F	4	2	90	8	1050	1.500.000	
			F	4	6	90	8	1000	3.260.000	
			F	4	6	99	8	1000	9.974.007	
										6.400.000
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	Projeto viabilizado(unidade) 66		F	3	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	200.000	
			F	4	6	90	8	1000	2.850.000	
			F	4	6	99	8	1000	2.350.000	
										2.300.000
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	Projeto viabilizado(unidade) 54		F	4	2	90	8	1000	1.200.000
			F	4	6	90	8	1000	1.100.000	
										4.812.811
5112 20RG 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso	Projeto viabilizado(unidade) 9		F	3	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	3.812.811	
			F	4	2	90	8	1051	488.896	
										1.281.045
5112 20RG 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás	Projeto viabilizado(unidade) 33		F	4	2	90	8	1050	692.149
			F	4	2	90	8	1051	488.896	
			F	4	2	90	8	1051	488.896	
										2.535.707
5112 20RG 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal			F	3	6	99	8	1000	800.000
			F	4	2	90	8	1000	1.085.707	
			F	4	6	99	8	1000	650.000	
										400.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0054	Projeto viabilizado(unidade)	12	F	4	2	90	8	1000	100.000
			F	4	6	90	8	1000	300.000
5112 20RG 0195	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								5.650.875
	Projeto viabilizado(unidade)	16	F	3	6	90	8	1000	600.000
5112 20RG 0214			F	3	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	3.850.875
5112 20RG 1751			F	4	6	90	8	1000	200.000
	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Eirunepé - AM								500.000
5112 20RG 2053	Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	500.000
	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Maués - AM								300.000
5112 20RG 2947	Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	300.000
	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Arapiraca - AL								1.000.000
5112 20RG 3290	Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	1.000.000
	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Eunápolis - BA								300.000
5112 20RG 3362	Projeto viabilizado(unidade)	40	F	4	6	99	8	1000	300.000
	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Poços de Caldas - MG								600.000
5112 20RG 7227	Projeto viabilizado(unidade)	2	F	3	6	90	8	1000	30.000
			F	4	6	90	8	1000	570.000
5112 20RG 7232	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ								482.007
	Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	482.007
5112 20RG 7233	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Valença - RJ								700.000
	Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	700.000
5112 20RG 7235	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Cidade Tiradentes - No Estado de São Paulo								500.000
	Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	500.000
5112 20RG 7236	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFMA de AÇAILÂNDIA - No Estado do Maranhão								1.000.000
	Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	99	8	1000	1.000.000
5112 20RG 7237	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFMA de TIMON - No Estado do Maranhão								200.000
	Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	99	8	1000	200.000
5112 20RG 7238	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Guarujá - No Estado de São Paulo								300.000
	Projeto viabilizado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	300.000
5112 20RG 7239	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campi da região Noroeste Fluminense - No Estado do Rio de Janeiro								1.000.000
	Projeto viabilizado(unidade)	4	F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5112 20RG 7240	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campi da região Norte Fluminense - No Estado do Rio de Janeiro								1.000.000
	Projeto viabilizado(unidade)	5	F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5112 20RG 7241	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Centro de Referência de Cordeiro - No Estado do Rio de Janeiro								1.000.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	6	90	8	1000	500.000
			F	4	6	90	8	1000	500.000
5112 20RG 7239	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Pinheiral - No Estado do Rio de Janeiro								1.000.000
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	3	6	90	8	1000	200.000
			F	4	6	90	8	1000	800.000
5112 20RG 7240	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sorocaba - No Estado de São Paulo								1.000.000
	Projeto viabilizado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.170.553.302
5112 20RL 0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								3.600.000
	Estudante matriculado(unidade) 132		F	3	6	90	8	1000	1.200.000
			F	3	6	99	8	1000	2.000.000
			F	4	6	99	8	1000	400.000
5112 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia								35.475.404
	Estudante matriculado(unidade) 37779		F	3	2	90	8	1000	34.854.217
			F	3	2	90	8	1050	487.319
			F	3	2	91	8	1000	133.868
5112 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre								18.912.109
	Estudante matriculado(unidade) 6814		F	3	2	90	8	1000	18.759.586
			F	3	2	90	8	1050	64.478
			F	3	2	91	8	1000	88.045
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas								58.137.690
	Estudante matriculado(unidade) 24063		F	3	2	90	8	1000	55.582.218
			F	3	2	90	8	1050	54.923
			F	3	2	91	8	1000	549
			F	4	6	90	8	1000	2.500.000
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								17.791.495
	Estudante matriculado(unidade) 7391		F	3	2	90	8	1000	17.005.025
			F	3	2	90	8	1050	36.470
			F	3	2	91	8	1000	50.000
			F	4	2	90	8	1000	700.000
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								66.918.724
	Estudante matriculado(unidade) 20600		F	3	2	90	8	1000	64.919.579
			F	3	2	90	8	1050	1.041.145
			F	3	2	91	8	1000	100.000
			F	4	2	90	8	1000	358.000
			F	4	2	90	8	1050	500.000
5112 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								23.384.671
	Estudante matriculado(unidade) 6439		F	3	2	90	8	1000	20.618.553
			F	3	2	90	8	1050	716.118
			F	3	6	90	8	1000	2.000.000
			F	4	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								38.287.866
	Estudante matriculado(unidade) 14001		F	3	2	90	8	1000	36.670.210
			F	3	2	90	8	1050	1.303.904
			F	3	2	91	8	1000	13.752
			F	3	6	99	8	1000	300.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								97.342.513
	Estudante matriculado(unidade) 45210		F	3	2	90	8	1000	90.662.492
			F	3	2	90	8	1050	1.700.000
			F	3	2	91	8	1000	137.000
			F	4	2	90	8	1000	3.575.268
			F	4	2	90	8	1050	1.267.753
5112 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								73.996.059
	Estudante matriculado(unidade) 24282		F	3	2	90	8	1000	71.941.944
			F	3	2	90	8	1050	240.176
			F	3	2	91	8	1000	10.535
			F	4	2	90	8	1000	1.103.404
			F	4	6	90	8	1000	700.000
5112 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará								90.407.125
	Estudante matriculado(unidade) 47664		F	3	2	90	8	1000	88.386.174
			F	3	2	90	8	1050	1.411.989
			F	3	2	91	8	1000	120.152
			F	4	2	90	8	1051	288.810
			F	4	6	90	8	1000	200.000
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								76.033.607
	Estudante matriculado(unidade) 45197		F	3	2	90	8	1000	72.408.725
			F	3	2	90	8	1050	1.000.000
			F	3	2	91	8	1000	115.201
			F	4	2	90	8	1000	1.853.476
			F	4	2	90	8	1050	356.205
			F	4	6	90	8	1000	300.000
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba								70.708.036
	Estudante matriculado(unidade) 35783		F	3	2	90	8	1000	67.227.690
			F	3	2	90	8	1050	269.693
			F	3	2	91	8	1000	2.696
			F	3	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	2.207.957
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								90.010.087
	Estudante matriculado(unidade) 42007		F	3	2	90	8	1000	85.593.502
			F	3	2	90	8	1050	1.594.665
			F	3	2	91	8	1000	266.468
			F	3	2	91	8	1050	26.765
			F	3	6	90	8	1000	1.500.000
			F	4	2	90	8	1000	228.687
			F	4	6	90	8	1000	800.000
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								58.601.840
	Estudante matriculado(unidade) 20738		F	3	2	90	8	1000	55.697.623
			F	3	2	90	8	1050	2.476.948
			F	3	2	91	8	1000	27.269
			F	4	6	90	8	1000	400.000
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe								30.284.546
	Estudante matriculado(unidade) 5500		F	3	2	90	8	1000	29.488.245
			F	3	2	90	8	1050	14.357
			F	3	2	91	8	1000	1.944
			F	4	2	90	8	1000	600.000
			F	4	2	90	8	1051	180.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Estudante matriculado(unidade) 51345		F	3	2	90	8	1000	121.200.947
			F	3	2	90	8	1050	117.737.909
			F	3	2	91	8	1000	1.681.795
			F	3	6	90	8	1000	126.243
			F	4	2	90	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1000	1.055.000
			F	4	6	90	8	1000	400.000
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado(unidade) 691		F	3	2	50	8	1000	269.852.463
			F	3	2	90	8	1000	24.617
			F	3	2	90	8	1050	228.789.503
			F	3	2	90	8	1081	19.562.986
			F	3	2	91	8	1000	1.907.200
			F	3	2	91	8	1050	1.079.453
			F	3	6	90	8	1000	27.627
			F	3	6	99	8	1000	6.300.000
			F	4	2	90	8	1000	1.714.185
			F	4	2	90	8	1050	3.675.132
			F	4	2	90	8	1051	3.810.239
			F	4	2	90	8	1051	2.225.706
			F	4	6	99	8	1000	735.815
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Estudante matriculado(unidade) 63000		F	3	2	90	8	1000	72.538.568
			F	3	2	90	8	1050	70.258.781
			F	3	2	91	8	1000	2.257.215
									22.572
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado(unidade) 64246		F	3	2	90	8	1000	121.816.943
			F	3	2	90	8	1050	113.351.442
			F	3	2	91	8	1000	5.455.400
			F	3	2	91	8	1050	205.378
			F	3	6	90	8	1000	17.926
			F	4	2	90	8	1000	280.000
			F	4	2	90	8	1050	1.761.769
			F	4	6	90	8	1000	145.028
5112 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Estudante matriculado(unidade) 75015		F	3	2	90	8	1000	600.000
			F	3	2	90	8	1050	114.907.536
			F	3	2	91	8	1000	104.950.381
			F	3	6	99	8	1000	1.823.916
			F	4	6	90	8	1000	33.239
			F	4	6	90	8	1000	6.900.000
			F	4	6	99	8	1000	1.000.000
5112 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Estudante matriculado(unidade) 34749		F	4	6	99	8	1000	200.000
			F	3	2	90	8	1000	67.517.543
			F	3	2	90	8	1050	53.825.082
			F	3	2	90	8	1081	2.565.069
			F	3	2	91	8	1000	1.601.946
			F	3	6	90	8	1000	41.970
			F	3	6	99	8	1000	800.000
			F	3	6	99	8	1000	900.000
			F	4	2	90	8	1000	1.853.476
			F	4	2	90	8	1081	30.000
			F	4	6	90	8	1000	2.400.000
			F	4	6	99	8	1000	3.500.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado(unidade) 67700		F	3	2	90	8	1000	114.161.633 106.270.094
			F	3	2	90	8	1050	3.560.555
			F	3	2	91	8	1000	224.995
			F	4	2	90	8	1000	4.105.989
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado(unidade) 65213		F	3	2	90	8	1000	163.711.316 147.410.490
			F	3	2	90	8	1050	5.273.729
			F	3	2	90	8	1081	1.125.000
			F	3	2	91	8	1000	388.101
			F	3	6	90	8	1000	3.850.000
			F	3	6	99	8	1000	900.000
			F	4	2	90	8	1000	2.057.732
			F	4	2	90	8	1050	2.306.264
			F	4	6	90	8	1000	400.000
5112 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Estudante matriculado(unidade) 20863		F	3	2	90	8	1000	65.505.611 60.586.851
			F	3	2	90	8	1050	2.969.850
			F	3	2	91	8	1000	303.960
			F	3	2	91	8	1050	40.000
			F	4	2	90	8	1000	1.353.039
			F	4	2	90	8	1050	143.807
			F	4	2	90	8	1051	108.104
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Estudante matriculado(unidade) 30531		F	3	2	90	8	1000	90.586.654 84.808.502
			F	3	2	90	8	1050	2.832.662
			F	3	2	91	8	1000	339.096
			F	3	2	91	8	1050	50.000
			F	3	6	90	8	1000	1.000.000
			F	3	6	99	8	1000	100.000
			F	4	2	90	8	1000	1.256.394
			F	4	2	90	8	1050	200.000
5112 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal Estudante matriculado(unidade) 42831		F	3	2	90	8	1000	78.263.080 35.742.104
			F	3	2	90	8	1050	1.010.867
			F	3	2	91	8	1000	10.109
			F	3	7	90	8	1000	29.500.000
			F	4	7	90	8	1000	12.000.000
5112 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante matriculado(unidade) 14021		F	3	2	90	8	1000	35.899.236 32.234.238
			F	3	2	90	8	1050	69.305
			F	3	2	91	8	1000	95.693
			F	3	6	90	8	1000	3.500.000
5112 20RL 1883	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Lagarto - SE Estudante matriculado(unidade) 600		F	4	6	90	8	1000	400.000 400.000
5112 20RL 2408	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Belo Horizonte - MG Estudante matriculado(unidade) 70		F	3	6	90	8	1000	1.000.000 1.000.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 2690	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Inconfidentes - MG Estudante matriculado(unidade) 30	12 363	F	3	6	90	8	1000	500.000 500.000
5112 20RL 3165	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Uberaba - MG Estudante matriculado(unidade) 12		F	4	6	90	8	1000	200.000 200.000
5112 20RL 7021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Tupã - No Município de Tupã - SP Estudante matriculado(unidade) 12		F	4	6	90	8	1000	200.000 200.000
5112 20RL 7066	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Mauá - No Município de Mauá - SP Estudante matriculado(unidade) 12		F	4	6	90	8	1000	200.000 200.000
5112 20RL 7067	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Birigui - No Município de Birigui - SP Estudante matriculado(unidade) 12		F	3	6	90	8	1000	200.000 200.000
5112 20RL 7068	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Ilha Solteira - No Município de Ilha Solteira - SP Estudante matriculado(unidade) 12		F	4	6	90	8	1000	200.000 200.000
5112 20RL 7069	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Sertãozinho - No Município de Sertãozinho - SP Estudante matriculado(unidade) 12		F	4	6	90	8	1000	200.000 200.000
5112 20RL 7070	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Ribeirão Preto - No Município de Ribeirão Preto - SP Estudante matriculado(unidade) 12		F	3	6	90	8	1000	200.000 200.000
5112 20RL 7071	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Rio Claro - No Município de Rio Claro - SP Estudante matriculado(unidade) 12		F	4	6	90	8	1000	200.000 200.000
5112 20RL 7072	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Matão - No Município de Matão - SP Estudante matriculado(unidade) 12		F	4	6	90	8	1000	200.000 200.000
5112 20RL 7073	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Nova Friburgo - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado(unidade) 75		F	4	6	90	8	1000	1.000.000 1.000.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica								91.475.489
5112 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional Projeto apoiado(unidade) 9		F	3	2	90	8	1000	1.147.117 817.117
			F	3	6	99	8	1000	330.000
5112 21B3 0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia Projeto apoiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	1000	2.316.846 2.316.846
5112 21B3 0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre Projeto apoiado(unidade) 235		F	3	2	90	8	1000	1.112.087 1.112.087
5112 21B3 0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima Projeto apoiado(unidade) 18		F	3	2	90	8	1000	500.000 500.000
5112 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá Projeto apoiado(unidade) 30		F	3	2	90	8	1000	450.000 450.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins Projeto apoiado(unidade) 150		F	3	2	90	8	1000	2.424.172 2.224.172
			F	4	2	90	8	1000	200.000
5112 21B3 0021	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão Projeto apoiado(unidade) 500		F	3	2	90	8	1000	1.853.476 1.853.476
5112 21B3 0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí Projeto apoiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	1000	150.000 150.000
5112 21B3 0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará Projeto apoiado(unidade) 14		F	3	2	90	8	1000	3.243.584 3.243.584
5112 21B3 0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado(unidade) 873		F	3	2	90	8	1000	7.603.838 2.177.835
			F	3	6	90	8	1000	5.426.003
5112 21B3 0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba Projeto apoiado(unidade) 900		F	3	2	90	8	1000	3.487.788 3.367.276
			F	4	2	90	8	1000	120.512
5112 21B3 0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado(unidade) 40		F	3	2	90	8	1000	1.668.129 1.668.129
5112 21B3 0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia Projeto apoiado(unidade) 200		F	3	2	90	8	1000	1.890.547 1.890.547
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade) 1711		F	3	2	90	8	1000	34.596.665 29.202.355
			F	3	2	90	8	1050	2.845.176
			F	3	2	90	8	1081	992.800
			F	3	6	99	8	1000	725.000
			F	4	2	90	8	1000	556.334
			F	4	2	90	8	1050	150.000
			F	4	6	99	8	1000	125.000
5112 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	1000	1.112.087 1.112.087
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade) 646		F	3	2	90	8	1000	5.806.869 5.806.869
5112 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade) 280		F	3	2	90	8	1000	2.038.824 2.038.824
5112 21B3 0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná Projeto apoiado(unidade) 275		F	3	2	90	8	1000	2.060.803 1.760.803
			F	4	2	90	8	1000	300.000
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade) 336		F	3	2	90	8	1000	3.284.869 3.284.869

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade) 1162	12 363	F	3	2	90	8	1000	7.716.764 7.079.727
			F	3	2	91	8	1000	5.000
			F	3	6	90	8	1000	400.000
			F	4	2	90	8	1000	232.037
5112 21B3 0051	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado(unidade) 110		F	3	2	90	8	1000	2.446.150 1.946.150
			F	4	2	90	8	1000	500.000
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás Projeto apoiado(unidade) 2110		F	3	2	90	8	1000	1.458.611 1.456.055
			F	3	2	91	8	1000	2.556
5112 21B3 0053	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal Projeto apoiado(unidade) 18		F	3	2	90	8	1000	1.526.772 1.526.772
5112 21B3 0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado(unidade) 150		F	3	2	90	8	1000	1.579.491 1.579.491
5112 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica								120.289.460
5112 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional Estudante matriculado(unidade) 56337		F	3	2	90	8	1000	118.989.460 118.589.460
			F	3	6	99	8	1000	400.000
5112 21B4 0024	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado(unidade) 12		F	3	6	90	8	1000	200.000 200.000
5112 21B4 0042	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado(unidade) 1600		F	3	6	90	8	1000	800.000 800.000
5112 21B4 7000	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - IERJ - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado(unidade) 12		F	3	6	90	8	1000	300.000 300.000
5112 21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							7.250.535
5112 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional Avaliação realizada(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	7.250.535 6.950.535
			F	3	2	91	8	1000	300.000
5112 219U	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							94.474.759
5112 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Instituição apoiada(unidade) 44		F	3	2	90	8	1000	38.534.759 34.534.759
			F	4	2	90	8	1000	4.000.000
5112 219U 0029	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Instituição apoiada(unidade) 3		F	3	7	90	8	1000	26.300.000 26.300.000
5112 219U 0031	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Instituição apoiada(unidade) 51		F	3	6	90	8	1000	4.050.000 1.550.000
			F	4	6	90	8	1000	2.500.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 219U 0033	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada(unidade) 4		F	3	7	90	8	1000	24.090.000 15.067.500
			F	4	7	90	8	1000	9.022.500
5112 219U 0035	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Instituição apoiada(unidade) 10		F	3	6	99	8	1000	700.000 400.000
			F	4	6	99	8	1000	300.000
5112 219U 0043	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Instituição apoiada(unidade) 3		F	4	6	90	8	1000	800.000 800.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								12.127.236.594
	Projeto								806.061.423
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							645.945.778
5113 15R3 0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Projeto apoiado(unidade) 374		F	3	2	90	8	1000	529.187.199 19.166.667
			F	4	2	90	8	1000	35.933.333
			F	4	3	90	8	1000	473.787.198
			F	4	6	99	8	1000	300.001
5113 15R3 0023	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	7	90	8	1000	7.205.000 1.000.000
			F	4	7	90	8	1000	6.205.000
5113 15R3 0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Projeto apoiado(unidade) 28		F	4	2	90	8	1000	32.527.090 16.327.090
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000
			F	4	7	90	8	1000	15.200.000
5113 15R3 0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	2	90	8	1000	3.030.214 2.780.214
			F	4	6	90	8	1000	250.000
5113 15R3 0029	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	200.000 200.000
5113 15R3 0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade) 11		F	3	7	90	8	1000	23.815.000 18.000.000
			F	4	2	90	8	1050	5.815.000
5113 15R3 0033	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	99	8	1000	200.000 200.000
5113 15R3 0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade) 4		F	4	2	90	8	1000	1.853.476 1.853.476
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade) 5		F	3	6	90	8	1000	4.817.677 400.000
			F	4	2	90	8	1000	3.250.911
			F	4	2	90	8	1095	666.666
			F	4	6	90	8	1000	500.000
			F	4	6	99	8	1000	100

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 15R3 0052	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado(unidade) 6		F	4	6	90	8	1000	1.000.100 1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	100
5113 15R3 0054	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado(unidade) 10		F	4	6	90	8	1000	500.000 500.000
5113 15R3 7006	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - No Município de Recife Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	7	90	8	1000	4.350.000 4.350.000
5113 15R3 7009	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado(unidade) 2		F	4	7	90	8	1000	14.260.022 14.260.022
5113 15R3 7010	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFMS - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado(unidade) 3		F	4	7	90	8	1000	23.000.000 23.000.000
5113 15YS	Implantação do Alojamento do ITA	12 364							94.414
5113 15YS 0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo Alojamento construído(% de execução) 1		F	4	2	90	8	1000	94.414 94.414
5113 152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	12 364							7.413.904
5113 152X 0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional Instituição militar de ensino ampliada/modernizada(unidade) 1		F	4	2	90	8	1000	7.413.904 7.413.904
5113 165V	Apoio a Implementação do ITA Ceará	12 364							71.328.441
5113 165V 0023	Apoio a Implementação do ITA Ceará - No Estado do Ceará Projeto apoiado(% de execução) 1		F	4	2	90	8	1000	71.328.441 71.328.441
5113 169F	Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	12 302							75.759.531
5113 169F 0001	Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional Hospital apoiado(unidade) 11		S	4	2	90	8	1000	75.759.531 9.267.380
			S	4	3	90	8	1000	66.492.151
5113 7XE1	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	12 364							5.519.355
5113 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro Museu reconstruído e modernizado(% de execução física) 11		F	3	2	90	8	1000	5.519.355 200.000
			F	4	2	90	8	1000	300.000
			F	4	7	90	8	1000	5.019.355
Operação Especial									3.090.097.521
5113 00P1	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	12 364							240.454
5113 00P1 0033	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Bolsa concedida(unidade) 4		S	3	2	90	8	1000	240.454 197.093
			S	3	2	91	8	1000	43.361
5113 00QC	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	12 364							13.625.769
5113 00QC 0001	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional Bolsa concedida(unidade) 55		S	3	2	90	8	1000	9.267.380 9.267.380
5113 00QC 0043	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul Bolsa concedida(unidade) 1476		S	3	2	90	8	1000	4.358.389 4.358.389
5113 00QH	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	12 364							135.636.544

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 00QH 0001	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional Bolsa concedida(unidade) 3580	12 364	F	3	2	91	8	1444	135.636.544
5113 0048 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais								25.006.503
5113 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional Entidade apoiada(unidade) 3		F	3	6	99	8	1000	250.000
			F	4	6	99	8	1000	1.300.000
5113 0048 0013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas Entidade apoiada(unidade) 10		F	4	6	99	8	1000	400.000
5113 0048 0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão Entidade apoiada(unidade) 2		F	3	6	30	8	1000	250.000
			F	4	6	30	8	1000	2.000.000
5113 0048 0022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Piauí Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	1000	700.000
5113 0048 0023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Ceará Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	99	8	1000	300.000
5113 0048 0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte Entidade apoiada(unidade) 2		F	3	6	30	8	1000	500.000
			F	4	6	30	8	1000	1.500.000
5113 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia Entidade apoiada(unidade) 4		F	3	6	30	8	1000	200.000
			F	3	6	99	8	1000	200.000
5113 0048 0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais Entidade apoiada(unidade) 13		F	3	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	1.700.000
5113 0048 0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro Entidade apoiada(unidade) 3		F	3	6	30	8	1000	150.000
			F	3	6	99	8	1000	850.000
			F	4	6	99	8	1000	1.200.000
5113 0048 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo Entidade apoiada(unidade) 400016		F	3	6	99	8	1000	2.406.003
			F	4	6	99	8	1000	500.000
5113 0048 0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná Entidade apoiada(unidade) 21		F	3	6	30	8	1000	400.000
			F	3	6	99	8	1000	600.000
			F	4	6	30	8	1000	700.000
			F	4	6	99	8	1000	1.350.500
5113 0048 0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	1000	300.000
5113 0048 0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás Entidade apoiada(unidade) 20		F	4	6	99	8	1000	600.000
5113 0048 7001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	6	30	8	1000	200.000
5113 0048 7009	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	1000	450.000
									450.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 0048 7499	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Laboratório de Simulação e Usabilidade - SMLAB vinculado ao Núcleo de Tecnologias Estratégicas da Saúde - NUTES da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - No Estado da Paraíba Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	7	30	8	1000	3.500.000 3.500.000
5113 0048 7500	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Campus Universitário no Município de Colinas-TO - No Estado do Tocantins Entidade apoiada(unidade) 1		F	4	6	30	8	1000	500.000 500.000
5113 0048 7501	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - No Município de Barra do Bugres - MT Entidade apoiada(unidade) 1		F	3	6	30	8	1000	1.000.000 1.000.000
5113 0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	12 364							2.915.588.251
5113 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional Bolsa concedida(unidade) 102390		F	3	2	90	8	1000	2.915.588.251 2.915.588.251
Atividade									8.231.077.650
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							833.028.173
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado(unidade) 2286		F	3	2	90	8	1000	125.994.839
			F	3	6	90	8	1000	2.300.000
			F	3	6	99	8	1000	3.300.000
			F	4	2	90	8	1000	1.259.389
			S	3	2	90	8	1000	50.000
			S	4	2	90	8	1000	50.000
5113 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia Projeto apoiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	1000	2.826.552 2.826.552
5113 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre Projeto apoiado(unidade) 275		F	3	2	90	8	1000	3.243.584 3.243.584
5113 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas Projeto apoiado(unidade) 7		F	3	2	90	8	1000	8.342.496 8.342.496
5113 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima Projeto apoiado(unidade) 31		F	3	2	90	8	1000	2.315.553
			F	4	2	90	8	1000	385.060
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará Projeto apoiado(unidade) 37		F	3	2	90	8	1000	12.080.012 12.080.012
5113 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá Projeto apoiado(unidade) 1100		F	3	2	90	8	1000	7.363.031
			F	3	6	90	8	1000	300.533
			F	3	7	90	8	1000	27.762.396
5113 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins Projeto apoiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	1000	2.006.150
			F	3	6	90	8	1000	900.000
			F	3	6	99	8	1000	200.000
5113 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste Projeto apoiado(unidade) 16		F	3	2	90	8	1000	6.225.554 6.225.554
			F	4	2	90	8	1000	150.000
5113 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão Projeto apoiado(unidade) 104		F	3	2	90	8	1000	5.005.312
			F	3	2	90	8	1050	2.803.530
			F	4	2	90	8	1000	985.707
			F	4	2	90	8	1050	300.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí Projeto apoiado(unidade)	31	F	3	2	90	8	1000	5.745.776 5.745.776
5113 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará Projeto apoiado(unidade)	710	F	3	2	90	8	1000	18.363.545 14.814.509
			F	3	2	90	8	1050	1.929.036
			F	4	2	90	8	1000	20.000
			F	4	2	90	8	1050	1.600.000
5113 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado(unidade)	12	F	3	2	50	8	1000	21.377.461 849.620
			F	3	2	90	8	1000	13.046.241
			F	3	2	90	8	1050	4.961.000
			F	3	2	91	8	1050	39.000
			F	3	6	90	8	1000	1.681.600
			F	3	6	99	8	1000	800.000
5113 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba Projeto apoiado(unidade)	10	F	3	2	90	8	1000	19.101.461 18.601.461
			F	4	2	90	8	1000	500.000
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado(unidade)	381	F	3	2	90	8	1000	11.260.106 8.203.106
			F	3	2	91	8	1000	57.000
			F	3	6	90	8	1000	2.602.500
			F	3	6	99	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1000	100.000
			F	4	6	90	8	1000	97.500
5113 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas Projeto apoiado(unidade)	33	F	3	2	90	8	1000	10.340.642 8.340.642
			F	3	6	90	8	1000	2.000.000
5113 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe Projeto apoiado(unidade)	10	F	3	2	90	8	1000	1.633.283 1.633.283
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia Projeto apoiado(unidade)	3982	F	3	2	90	8	1000	27.056.028 17.170.314
			F	3	2	90	8	1050	2.200.000
			F	3	2	91	8	1000	51.832
			F	3	6	90	8	1000	4.325.000
			F	4	2	90	8	1000	2.583.882
			F	4	6	90	8	1000	725.000
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	50	8	1000	190.190.740 1.853.476
			F	3	2	50	8	1050	97.475.285
			F	3	2	90	8	1000	44.102.297
			F	3	2	90	8	1050	39.029.682
			F	3	2	91	8	1000	15.000
			F	3	6	90	8	1000	3.500.000
			F	3	6	99	8	1000	3.650.000
			F	4	2	90	8	1000	365.000
			F	4	6	90	8	1000	200.000
5113 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado(unidade)	86	F	3	2	90	8	1000	17.766.001 8.665.001
			F	3	2	90	8	1050	7.200.000
			F	4	2	90	8	1000	1.000
			F	4	2	90	8	1050	1.900.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade) 4589		F	3	2	90	8	1000	131.318.575 41.571.683
			F	3	6	90	8	1000	49.488.567
			F	3	6	99	8	1000	40.243.325
			F	4	6	90	8	1000	15.000
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade) 6286		F	3	2	90	8	1000	38.573.854 8.453.632
			F	3	6	90	8	1000	2.150.000
			F	3	6	99	8	1000	1.450.000
			F	4	2	90	8	1000	26.420.222
			F	4	6	99	8	1000	100.000
5113 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul Projeto apoiado(unidade) 251		F	3	2	90	8	1000	2.772.669 2.622.669
			F	3	6	90	8	1000	150.000
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná Projeto apoiado(unidade) 348		F	3	2	90	8	1000	13.630.439 6.123.797
			F	3	2	90	8	1081	2.015.642
			F	3	6	90	8	1000	2.851.000
			F	3	6	99	8	1000	2.390.000
			F	4	2	90	8	1081	250.000
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade) 13433		F	3	2	90	8	1000	37.266.473 7.029.704
			F	3	2	90	8	1050	26.499.016
			F	3	2	91	8	1050	87.750
			F	3	6	90	8	1000	1.850.003
			F	3	6	99	8	1000	1.800.000
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade) 1782		F	3	2	90	8	1000	28.126.609 20.695.609
			F	3	2	90	8	1050	2.400.000
			F	3	2	91	8	1000	91.000
			F	3	2	91	8	1050	20.000
			F	3	6	90	8	1000	4.890.000
			F	4	6	90	8	1000	30.000
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado(unidade) 12		F	3	2	90	8	1000	3.726.912 3.726.912
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás Projeto apoiado(unidade) 70		F	3	2	90	8	1000	19.392.049 13.484.038
			F	3	2	90	8	1050	5.000.000
			F	3	6	99	8	1000	908.011
5113 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal Projeto apoiado(unidade) 400		F	3	2	90	8	1000	3.899.549 2.199.549
			F	3	6	99	8	1000	1.390.000
			F	4	6	99	8	1000	310.000
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado(unidade) 586		F	3	2	90	8	1000	11.986.303 3.167.451
			F	3	2	90	8	1050	818.852
			F	3	6	90	8	1000	5.500.000
			F	3	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4	6	90	8	1000	500.000
			F	4	6	99	8	1000	1.000.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 2408	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Belo Horizonte - MG Projeto apoiado(unidade) 10	12 364	F	3	6	90	8	1000	700.000 700.000
5113 20GK 2582	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Diamantina - MG Projeto apoiado(unidade) 10		F	3	6	90	8	1000	1.000.000 1.000.000
5113 20GK 3166	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Uberlândia - MG Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	6	90	8	1000	200.000 200.000
5113 20GK 3365	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Volta Redonda - RJ Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	90	8	1000	500.000 500.000
5113 20GK 5013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Pelotas - RS Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	200.000 200.000
5113 20GK 5083	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de São Borja - RS Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	300.000 300.000
5113 20GK 5154	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Tramandai - RS Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	6	90	8	1000	200.000 200.000
5113 20GK 7106	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - FRIPERJ - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	6	90	8	1000	250.000 250.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								5.362.608.232
5113 20RK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Estudante matriculado(unidade) 85		F	3	6	90	8	1000	3.100.000 1.300.000
			F	3	6	99	8	1000	1.100.000
			F	4	6	99	8	1000	700.000
5113 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia Estudante matriculado(unidade) 10000		F	3	2	90	8	1000	33.136.449 30.046.890
			F	3	2	90	8	1050	389.559
			F	3	2	91	8	1000	2.700.000
5113 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre Estudante matriculado(unidade) 20405		F	3	2	90	8	1000	84.264.915 42.397.918
			F	3	2	90	8	1050	349.864
			F	3	2	91	8	1000	2.849.622
			F	3	7	90	8	1000	18.103.195
			F	4	2	90	8	1000	6.718.129
			F	4	2	90	8	1050	300.000
			F	4	7	90	8	1000	13.546.187
5113 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas Estudante matriculado(unidade) 46304		F	3	2	90	8	1000	95.883.634 80.255.271
			F	3	2	90	8	1050	7.675.487
			F	3	2	90	8	1081	184.032
			F	3	2	91	8	1000	6.518.844
			F	3	6	90	8	1000	250.000
			F	4	2	90	8	1050	1.000.000
5113 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima Estudante matriculado(unidade) 8727		F	3	2	90	8	1000	23.493.962 20.450.141
			F	3	2	90	8	1050	2.158.126
			F	4	2	90	8	1000	885.695
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Estudante matriculado(unidade) 84759		F	3	2	90	8	1000	252.116.265 232.359.025
			F	3	2	90	8	1050	13.840.160
			F	3	2	90	8	1081	1.012.610
			F	3	2	91	8	1000	224.834

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá Estudante matriculado(unidade) 15653		F	4	2	90	8	1000	185.000
			F	4	2	90	8	1050	3.000.000
			F	4	2	90	8	1051	592.838
			F	4	2	90	8	1081	901.798
									27.024.812
			F	3	2	90	8	1000	21.080.583
			F	3	2	90	8	1050	1.703.082
			F	3	2	91	8	1000	2.076.605
			F	4	2	90	8	1000	884.542
			F	4	2	90	8	1050	1.280.000
									65.872.961
			F	3	2	90	8	1000	54.717.515
5113 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins Estudante matriculado(unidade) 21457		F	3	2	90	8	1050	5.556.442
			F	3	2	91	8	1000	3.202.883
			F	4	2	90	8	1000	627.090
			F	4	2	90	8	1050	552.674
			F	4	2	90	8	1051	62.357
			F	4	6	90	8	1000	1.154.000
									72.563.004
			F	3	2	90	8	1000	66.830.202
			F	3	2	90	8	1050	1.377.098
			F	3	2	91	8	1000	2.155.969
			F	4	2	90	8	1000	2.199.735
									105.652.360
5113 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão Estudante matriculado(unidade) 37022		F	3	2	90	8	1000	91.208.352
			F	3	2	90	8	1050	5.366.845
			F	3	2	91	8	1000	7.073.687
			F	3	2	91	8	1050	50.000
			F	4	2	90	8	1000	1.853.476
			F	4	2	90	8	1050	100.000
									84.697.000
			F	3	2	90	8	1000	72.518.783
			F	3	2	90	8	1050	6.507.799
			F	3	2	91	8	1000	5.670.418
									132.395.578
			F	3	2	90	8	1000	121.759.761
5113 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Estudante matriculado(unidade) 38192		F	3	2	90	8	1050	6.878.079
			F	3	2	91	8	1000	359.125
			F	3	6	90	8	1000	2.000.000
			F	4	2	90	8	1000	300.000
			F	4	2	90	8	1050	300.000
			F	4	2	90	8	1051	798.613
									209.172.038
			F	3	2	50	8	1000	150.000
			F	3	2	90	8	1000	178.257.689
			F	3	2	90	8	1050	21.865.047
			F	3	2	91	8	1000	1.731.905
			F	3	2	91	8	1050	250.000
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado(unidade) 12414		F	4	2	90	8	1000	2.073.289
			F	4	2	90	8	1050	3.750.000
			F	4	2	90	8	1051	235.708
			F	4	2	91	8	1000	40.000
			F	4	6	90	8	1000	818.400
									209.172.038
			F	3	2	50	8	1000	150.000
			F	3	2	90	8	1000	178.257.689
			F	3	2	90	8	1050	21.865.047
			F	3	2	91	8	1000	1.731.905
			F	3	2	91	8	1050	250.000
			F	4	2	90	8	1000	2.073.289

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Estudante matriculado(unidade) 49884		F	3	2	90	8	1000	159.416.347 148.937.860
			F	3	2	90	8	1050	5.456.040
			F	3	2	91	8	1000	168.576
			F	3	6	90	8	1000	2.026.000
			F	3	6	99	8	1000	500.000
			F	4	2	90	8	1000	1.326.276
			F	4	2	90	8	1050	801.595
			F	4	6	90	8	1000	200.000
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado(unidade) 56212		F	3	2	90	8	1000	203.551.951 169.649.982
			F	3	2	90	8	1050	19.673.268
			F	3	2	90	8	1081	3.714.130
			F	3	2	91	8	1000	430.623
			F	3	2	91	8	1050	69.729
			F	3	6	90	8	1000	1.500.000
			F	4	2	90	8	1000	5.379.833
			F	4	2	90	8	1050	2.080.997
			F	4	2	90	8	1081	53.389
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5113 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Estudante matriculado(unidade) 23633		F	3	2	90	8	1000	72.611.512 62.455.387
			F	3	2	90	8	1050	6.342.355
			F	3	2	91	8	1000	3.645
			F	3	2	91	8	1050	90.125
			F	3	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	140.000
			F	4	2	90	8	1050	2.500.000
			F	4	2	90	8	1051	80.000
5113 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Estudante matriculado(unidade) 29100		F	3	2	90	8	1000	83.031.779 72.680.614
			F	3	2	90	8	1050	3.447.919
			F	3	2	91	8	1000	6.703.246
			F	3	6	99	8	1000	150.000
			F	4	2	90	8	1000	50.000
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante matriculado(unidade) 68847		F	3	2	90	8	1000	199.000.655 167.591.974
			F	3	2	90	8	1050	21.687.588
			F	3	2	91	8	1000	736.326
			F	3	2	91	8	1050	446.548
			F	3	6	90	8	1000	400.000
			F	4	2	90	8	1000	4.388.395
			F	4	2	90	8	1050	2.549.824
			F	4	6	90	8	1000	1.200.000
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado(unidade) 48161		F	3	2	50	8	1000	930.249.462 7.212.806
			F	3	2	50	8	1050	1.245.447
			F	3	2	90	8	1000	681.016.493
			F	3	2	90	8	1050	192.574.337
			F	3	2	90	8	1081	7.700.000
			F	3	2	91	8	1000	23.754.125
			F	3	2	91	8	1050	1.582.123
			F	3	6	90	8	1000	900.000
			F	3	6	99	8	1000	1.100.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1.00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Estudante matriculado(unidade) 22000		F	4	2	90	8	1000	8.774.263
			F	4	2	90	8	1050	3.739.868
			F	4	2	90	8	1051	250.000
			F	4	6	99	8	1000	400.000
									88.359.557
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado(unidade) 186996		F	3	2	90	8	1000	74.867.336
			F	3	2	90	8	1050	8.692.221
			F	4	2	90	8	1000	800.000
			F	4	2	90	8	1050	4.000.000
									549.528.460
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante matriculado(unidade) 64582		F	3	2	90	8	1000	429.022.685
			F	3	2	90	8	1050	94.612.102
			F	3	2	91	8	1000	5.256.962
			F	3	6	90	8	1000	2.300.000
			F	4	2	90	8	1000	8.583.107
			F	4	2	90	8	1050	4.095.604
			F	4	6	90	8	1000	5.158.000
			F	4	6	99	8	1000	500.000
									205.304.635
			F	3	2	90	8	1000	159.142.715
			F	3	2	90	8	1050	27.405.241
			F	3	2	91	8	1000	8.949.426
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul Estudante matriculado(unidade) 9100		F	3	2	91	8	1050	96.385
			F	3	6	90	8	1000	868.000
			F	3	6	99	8	1000	4.550.000
			F	4	2	90	8	1000	1.807.140
			F	4	2	90	8	1050	1.505.728
			F	4	6	90	8	1000	450.000
			F	4	6	99	8	1000	530.000
									43.661.918
			F	3	2	90	8	1000	39.069.929
			F	3	2	90	8	1050	884.007
			F	3	2	90	8	1081	2.113.700
			F	3	2	91	8	1000	111.500
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante matriculado(unidade) 36581		F	4	2	90	8	1000	1.482.782
									357.011.677
			F	3	2	50	8	1000	4.633.690
			F	3	2	50	8	1050	12.000.000
			F	3	2	50	8	1081	1.000.000
			F	3	2	90	8	1000	297.036.247
			F	3	2	90	8	1050	14.663.274
			F	3	2	90	8	1081	4.556.196
			F	3	2	91	8	1000	1.097.451
			F	3	2	91	8	1050	100.000
			F	3	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	6.023.797
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado(unidade) 36684		F	4	2	90	8	1050	4.389.011
			F	4	2	90	8	1051	212.011
			F	4	2	90	8	1081	6.300.000
			F	4	6	90	8	1000	4.000.000
									146.535.540
			F	3	2	90	8	1000	121.371.302
			F	3	2	90	8	1050	17.656.060
			F	3	2	91	8	1000	47.290

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado(unidade) 28589		F	3	2	91	8	1050	588.000
			F	4	2	90	8	1000	2.872.888
			F	4	2	90	8	1050	4.000.000
									480.102.082
			F	3	2	50	8	1050	1.500.000
			F	3	2	90	8	1000	403.953.742
			F	3	2	90	8	1050	28.501.079
			F	3	2	90	8	1081	134.319
			F	3	2	91	8	1000	17.101.029
			F	3	2	91	8	1050	433.011
			F	3	6	90	8	1000	2.496.000
			F	3	6	99	8	1000	2.297.000
			F	4	2	90	8	1000	13.057.302
			F	4	2	90	8	1050	6.400.000
			F	4	2	90	8	1051	377.600
			F	4	6	90	8	1000	3.048.000
			F	4	6	99	8	1000	803.000
									101.147.520
			F	3	2	90	8	1000	85.770.270
			F	3	2	90	8	1050	6.374.441
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Estudante matriculado(unidade) 26194		F	3	2	91	8	1000	5.991.594
			F	3	6	90	8	1000	650.000
			F	4	2	90	8	1000	1.576.312
			F	4	2	90	8	1051	784.903
									123.704.074
			F	3	2	90	8	1000	99.581.728
			F	3	2	90	8	1050	13.570.429
			F	3	2	91	8	1000	241.073
			F	3	2	91	8	1050	800.844
			F	3	6	99	8	1000	2.200.000
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Estudante matriculado(unidade) 29983		F	4	2	90	8	1000	700.000
			F	4	2	90	8	1050	5.010.000
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	6	99	8	1000	600.000
									295.125.066
			F	3	2	90	8	1000	125.691.002
			F	3	2	90	8	1050	70.654.845
			F	3	2	91	8	1000	13.266.086
			F	3	2	91	8	1050	1.552.457
			F	3	6	90	8	1000	600.000
5113 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal Estudante matriculado(unidade) 68918		F	3	7	90	8	1000	56.853.690
			F	4	2	90	8	1000	4.405.102
			F	4	2	90	8	1050	7.459.190
			F	4	2	90	8	1051	1.107.823
			F	4	7	90	8	1000	13.534.871
									131.793.019
			F	3	2	90	8	1000	111.379.813
			F	3	2	90	8	1050	3.026.698
			F	3	2	91	8	1000	9.743.810
			F	3	6	90	8	1000	2.200.000
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante matriculado(unidade) 54353		F	4	2	90	8	1000	1.809.813
			F	4	2	90	8	1050	2.134.575
			F	4	2	90	8	1051	498.310
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
									131.793.019
			F	3	2	90	8	1000	111.379.813
			F	3	2	90	8	1050	3.026.698
			F	3	2	91	8	1000	9.743.810

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 3343	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ Estudante matriculado(unidade)	35	F	3	6	90	8	1000	500.000 150.000
			F	4	6	90	8	1000	350.000
5113 20RK 3578	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Guarulhos - SP Estudante matriculado(unidade)	42	F	3	6	90	8	1000	600.000 200.000
			F	4	6	90	8	1000	400.000
5113 20RK 7337	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Xerém - No Município de Duque de Caxias - RJ Estudante matriculado(unidade)	70	F	4	6	90	8	1000	1.000.000 1.000.000
5113 20RK 7338	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Petrópolis - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado(unidade)	70	F	4	6	90	8	1000	1.000.000 1.000.000
5113 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12 364							392.192.273
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional Avaliação realizada(unidade)	16746	F	3	2	30	8	1000	392.192.273 3.706.952
			F	3	2	90	8	1000	330.846.487
			F	3	2	90	8	1050	23.845.275
			F	3	2	90	8	1128	22.717.187
			F	3	2	91	8	1000	10.000.000
			F	4	2	30	8	1000	985.707
			F	4	2	90	8	1000	90.665
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							10.850.318
5113 21D7 0001	Apoio à Educação a Distância - Nacional Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	1.000.000 360.000
			F	4	2	90	8	1000	640.000
5113 21D7 0011	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	15.000 15.000
5113 21D7 0012	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	51.126 51.126
5113 21D7 0013	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	93.553 93.553
5113 21D7 0014	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	1000	61.704 61.704
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	1000	260.174 260.174
5113 21D7 0016	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá Projeto apoiado(unidade)	16	F	3	2	90	8	1000	292.302 292.302
5113 21D7 0017	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	217.489 217.489
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	169.959 84.221
			F	4	2	90	8	1000	85.738
5113 21D7 0021	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão Projeto apoiado(unidade)	38	F	3	2	90	8	1000	797.923 597.923
			F	4	2	90	8	1000	200.000
5113 21D7 0022	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	200.000 200.000
5113 21D7 0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	166.306 166.306
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	50	8	1000	246.464 89.383
			F	3	2	90	8	1000	157.081
5113 21D7 0025	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	210.733 172.015
			F	4	2	90	8	1000	38.718

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco	12 302							218.379
	Projeto apoiado(unidade) 5		F	3	2	90	8	1000	168.379
			F	4	2	90	8	1000	50.000
5113 21D7 0027	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas								62.233
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	62.233
5113 21D7 0028	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe								126.582
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	2	90	8	1000	126.582
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia								325.326
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	168.911
			F	4	2	90	8	1000	156.415
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais								935.042
	Projeto apoiado(unidade) 22		F	3	2	90	8	1000	852.261
			F	4	2	90	8	1000	82.781
5113 21D7 0032	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo								121.931
	Projeto apoiado(unidade) 10		F	3	2	90	8	1000	100.000
			F	4	2	90	8	1000	21.931
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro								3.475.692
	Projeto apoiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	1000	3.352.637
			F	4	2	90	8	1000	123.055
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo								28.031
	Projeto apoiado(unidade) 50		F	3	2	90	8	1000	20.627
			F	4	2	90	8	1000	7.404
5113 21D7 0040	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul								75.000
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	75.000
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná								26.508
	Projeto apoiado(unidade) 2		F	3	2	90	8	1000	26.508
5113 21D7 0042	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina								66.288
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	66.288
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul	12 302							832.097
	Projeto apoiado(unidade) 51		F	3	2	90	8	1000	762.097
			F	4	2	90	8	1000	70.000
5113 21D7 0051	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso								155.142
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	155.142
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás								41.253
	Projeto apoiado(unidade) 4		F	3	2	90	8	1000	41.253
5113 21D7 0053	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal								95.377
	Projeto apoiado(unidade) 6		F	3	2	90	8	1000	95.377
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul								482.704
	Projeto apoiado(unidade) 11		F	3	2	90	8	1000	482.704
5113 21D8	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	12 302							36.897.031
5113 21D8 0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	12 302							36.897.031
	Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	2	90	8	1000	17.747.031
			S	4	2	90	8	1048	409.001
			S	4	2	90	8	1049	18.740.999
5113 21GK	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional								500.000
5113 21GK 0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro								500.000
	Unidade apoiada(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	500.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior								14.283.955
5113 21GS 0001	Internacionalização da Educação Superior - Nacional								4.497.923
	Projeto apoiado(unidade) 321		F	3	2	90	8	1000	4.497.923
5113 21GS 0011	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia	12 364							15.000
	Projeto apoiado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	15.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0012	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	33.285 33.285
5113 21GS 0013	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	118.099 118.099
5113 21GS 0014	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	18.988 18.988
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará Projeto apoiado(unidade)	5	F	3	2	90	8	1000	191.071 191.071
5113 21GS 0016	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	43.200 43.200
5113 21GS 0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	172.226 172.226
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	1000	52.095 52.095
5113 21GS 0021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	255.327 255.327
5113 21GS 0022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí Projeto apoiado(unidade)	6	F	3	2	90	8	1000	68.126 68.126
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará Projeto apoiado(unidade)	11	F	3	2	90	8	1000	579.751 579.751
5113 21GS 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	240.392 239.030
			F	3	2	91	8	1000	1.362
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba Projeto apoiado(unidade)	17	F	3	2	90	8	1000	164.356 156.856
			F	4	2	90	8	1000	7.500
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado(unidade)	5	F	3	2	90	8	1000	640.713 633.713
			F	4	2	90	8	1000	7.000
5113 21GS 0027	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	405.228 405.228
5113 21GS 0028	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe Projeto apoiado(unidade)	10	F	3	2	90	8	1000	88.833 88.833
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado(unidade)	22	F	3	2	90	8	1000	968.180 968.180
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade)	65	F	3	2	90	8	1000	1.656.853 1.643.877
			F	4	2	90	8	1000	12.976
5113 21GS 0032	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado(unidade)	6	F	3	2	90	8	1000	588.582 428.582
			F	3	2	90	8	1050	160.000
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	404.534 404.534
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade)	111	F	3	2	90	8	1000	465.993 465.993

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0040	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	27.720 27.720
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná Projeto apoiado(unidade)	8	F	3	2	90	8	1000	265.154 265.154
5113 21GS 0042	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	103.731 103.731
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade)	14	F	3	2	90	8	1000	850.835 850.835
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	106.455 106.455
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado(unidade)	4	F	3	2	90	8	1000	698.040 698.040
5113 21GS 0053	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal Projeto apoiado(unidade)	7	F	3	2	90	8	1000	423.579 423.579
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado(unidade)	8	F	3	2	90	8	1000	139.686 139.686
5113 21GT	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais	12 364							6.779.089
5113 21GT 0001	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais - Nacional Projeto apoiado(unidade)	7	F	3	2	90	8	1000	6.779.089 5.810.647
			F	4	2	90	8	1000	968.442
5113 21GU	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	12 364							14.062.322
5113 21GU 0001	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional Projeto apoiado(unidade)	45	S	3	2	90	8	1000	14.062.322 14.062.322
5113 219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	12 364							146.388.885
5113 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional Instituição apoiada(unidade)	73	F	3	2	90	8	1000	24.604.513 17.251.942
			F	3	6	90	8	1000	1.050.000
			F	4	2	90	8	1000	5.852.571
			F	4	6	90	8	1000	450.000
5113 219V 0015	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Pará Instituição apoiada(unidade)	4	F	3	7	90	8	1000	7.102.000 5.300.000
			F	4	7	90	8	1000	1.802.000
5113 219V 0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia Instituição apoiada(unidade)	3	F	3	7	90	8	1000	26.900.000 26.900.000
5113 219V 0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Instituição apoiada(unidade)	18	F	3	6	90	8	1000	5.650.000 2.650.000
			F	3	6	99	8	1000	900.000
			F	4	6	90	8	1000	2.100.000
5113 219V 0033	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada(unidade)	5	F	3	6	99	8	1000	35.190.000 200.000
			F	3	7	90	8	1000	34.990.000
5113 219V 0035	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de São Paulo Instituição apoiada(unidade)	104	F	3	6	90	8	1000	2.650.000 1.600.000
			F	3	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4	6	90	8	1000	50.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 219V 0041	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Paraná Instituição apoiada(unidade) 8		F	3	6	90	8	1000	44.292.371 1
			F	3	7	90	8	1000	43.792.370
			F	4	6	99	8	1000	500.000
5113 219V 0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Goiás Instituição apoiada(unidade) 0		F	3	6	90	8	1000	1 1
5113 2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica	12 573							421.312.057
5113 2317 0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional Acesso realizado(milhar) 260943707		F	3	2	90	8	1000	421.312.057 421.312.057
5113 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	12 302							552.455.220
5113 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional Instituição apoiada(unidade) 49		S	3	2	90	8	1000	334.254.518 36.625.873
			S	3	2	90	8	1049	171.188.488
			S	4	2	90	8	1000	23.440.157
			S	4	2	90	8	1049	100.000.000
			S	4	6	90	8	1000	3.000.000
5113 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Pará Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	500.000 500.000
5113 4086 0025	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado da Paraíba Instituição apoiada(unidade) 3		S	4	6	90	8	1000	1.000.000 1.000.000
5113 4086 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado de Sergipe Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	1000	200.000 200.000
5113 4086 0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Espírito Santo Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	7	90	8	1000	11.800.000 1.500.000
			S	4	7	90	8	1000	10.300.000
5113 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada(unidade) 3		S	3	2	90	8	1000	9.316.471 6.116.471
			S	3	6	90	8	1000	900.000
			S	4	6	99	8	1000	2.300.000
5113 4086 0035	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado de São Paulo Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	6	90	8	1000	200.000 200.000
5113 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado de Santa Catarina Instituição apoiada(unidade) 1		S	4	6	90	8	1000	330.000 330.000
5113 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio Grande do Sul Instituição apoiada(unidade) 1		S	3	2	90	8	1000	194.654.231 36.692.769
			S	3	2	90	8	1049	146.719.662
			S	3	2	90	8	1081	5.311.121
			S	3	2	91	8	1049	5.930.679
5113 4086 0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado de Mato Grosso do Sul Instituição apoiada(unidade) 10		S	3	6	90	8	1000	200.000 200.000
5113 6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	12 364							994.542
5113 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional Ato regulatório publicado(unidade) 76		F	3	2	90	8	1000	994.542 929.586
			F	3	2	91	8	1000	64.956
5113 6503	Censo da Educação Superior	12 364							655.000
5113 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional Censo realizado(unidade) 1		F	3	2	90	8	1000	655.000 650.000
			F	3	2	91	8	1000	5.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							438.070.553
5113 8282 0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional								1.564.960
	Projeto apoiado(unidade)	5	F	3	6	99	8	1000	564.960
			F	4	6	99	8	1000	1.000.000
5113 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								2.296.187
	Projeto apoiado(unidade)	15	F	3	2	90	8	1000	200.000
			F	4	2	90	8	1000	100.000
			F	4	6	99	8	1000	1.996.187
5113 8282 0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								1.238.207
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	2	90	8	1000	985.707
			F	4	2	90	8	1051	252.500
5113 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas								1.600.000
	Projeto apoiado(unidade)	16	F	3	2	90	8	1000	100.000
			F	4	6	90	8	1000	1.500.000
5113 8282 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima								10.068.390
	Projeto apoiado(unidade)	10	F	3	2	90	8	1000	8.868.390
			F	3	6	90	8	1000	700.000
			F	4	2	90	8	1000	500.000
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								21.088.235
	Projeto apoiado(unidade)	8	F	4	2	90	8	1000	21.088.235
5113 8282 0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								10.249.722
	Projeto apoiado(unidade)	6	F	3	2	90	8	1000	10.249.722
5113 8282 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								35.572.443
	Projeto apoiado(unidade)	163	F	4	2	90	8	1000	15.672.443
			F	4	6	90	8	1000	800.000
			F	4	6	99	8	1000	600.000
			F	4	7	90	8	1000	18.500.000
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste								2.277.535
	Projeto apoiado(unidade)	10	F	3	2	90	8	1000	789.975
			F	4	2	90	8	1000	1.426.338
			F	4	2	90	8	1050	61.222
5113 8282 0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão								9.534.343
	Projeto apoiado(unidade)	12	F	3	2	90	8	1000	3.746.802
			F	3	6	90	8	1000	1.850.000
			F	4	2	90	8	1000	2.687.541
			F	4	6	90	8	1000	1.250.000
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí								29.416.285
	Projeto apoiado(unidade)	9	F	3	2	90	8	1000	5.050.723
			F	4	2	90	8	1000	17.965.562
			F	4	6	90	8	1000	800.000
			F	4	7	90	8	1000	5.600.000
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará								4.252.350
	Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	1.218.021
			F	4	2	90	8	1000	3.034.329
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte								7.957.592
	Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	60.000
			F	3	6	90	8	1000	600.000
			F	4	2	90	8	1000	1.971.414
			F	4	2	90	8	1050	4.476.178

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Projeto apoiado(unidade)	108	F	4	6	90	8	1000	850.000
			F	3	2	90	8	1000	32.512.952
			F	4	2	90	8	1000	53.000
			F	4	6	90	8	1000	18.709.952
			F	4	7	90	8	1000	2.950.000
			F	4	7	90	8	1000	10.800.000
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado(unidade)	53	F	4	2	90	8	1000	21.261.945
			F	4	6	90	8	1000	15.756.945
			F	4	6	99	8	1000	4.505.000
			F	4	6	99	8	1000	1.000.000
5113 8282 0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Projeto apoiado(unidade)	6	F	3	2	90	8	1000	13.837.170
			F	3	6	90	8	1000	4.633.692
			F	4	2	90	8	1000	350.000
			F	4	6	90	8	1000	1.853.478
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4	7	90	8	1000	6.000.000
5113 8282 0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe Projeto apoiado(unidade)	12	F	4	2	90	8	1000	5.633.690
			F	4	6	90	8	1000	4.633.690
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado(unidade)	31	F	3	2	90	8	1000	37.964.822
			F	3	2	91	8	1000	30.195.941
			F	3	6	99	8	1000	42.058
			F	4	2	90	8	1000	300.000
			F	4	2	90	8	1000	5.126.823
			F	4	6	90	8	1000	2.300.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade)	47	F	3	2	90	8	1000	28.608.982
			F	3	6	99	8	1000	8.607.711
			F	4	2	90	8	1000	800.000
			F	4	2	90	8	1000	8.221.893
			F	4	2	90	8	1050	8.168.884
			F	4	2	90	8	1051	310.494
			F	4	6	90	8	1000	1.400.000
			F	4	6	99	8	1000	1.100.000
5113 8282 0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado(unidade)	316	F	3	7	90	8	1000	52.750.000
			F	4	2	90	8	1000	6.500.000
			F	4	7	90	8	1000	500.000
			F	4	7	90	8	1000	45.750.000
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade)	20	F	3	2	90	8	1000	28.884.052
			F	3	6	90	8	1000	18.684.257
			F	4	2	90	8	1000	1.930.000
			F	4	2	90	8	1000	8.204.795
			F	4	6	90	8	1000	65.000
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado(unidade)	41	F	3	6	99	8	1000	3.953.476
			F	4	2	90	8	1000	2.000.000
			F	4	2	90	8	1000	1.953.476
5113 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul Projeto apoiado(unidade)	6	F	4	2	90	8	1000	5.726.364
			F	4	2	90	8	1081	4.726.364
			F	4	2	90	8	1081	200.000
			F	4	6	99	8	1000	800.000

Quadro 9C

Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Projeto apoiado(unidade)	91	F	3	2	90	8	1000	18.698.468 50.000
			F	3	6	90	8	1000	300.000
			F	3	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4	2	90	8	1000	3.759.457
			F	4	2	90	8	1050	4.039.011
			F	4	6	90	8	1000	7.650.000
			F	4	6	99	8	1000	1.900.000
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade)	10	F	4	2	90	8	1000	1.908.000 258.000
			F	4	6	90	8	1000	1.650.000
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado(unidade)	30	F	3	2	90	8	1000	17.786.218 9.493.022
			F	4	2	90	8	1000	4.693.196
			F	4	6	90	8	1000	3.600.000
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado(unidade)	2	F	3	2	90	8	1000	2.471.414 500.000
			F	4	2	90	8	1000	1.971.414
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado(unidade)	3	F	3	2	90	8	1000	5.453.824 232.000
			F	4	2	90	8	1000	5.221.824
5113 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	2	90	8	1000	102.100 52.100
			F	4	2	90	8	1050	50.000
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado(unidade)	17	F	3	2	90	8	1000	1.162.116 11.000
			F	4	2	90	8	1000	151.116
			F	4	6	90	8	1000	1.000.000
5113 8282 4109	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Dois Vizinhos - PR Projeto apoiado(unidade)	0	F	4	6	90	8	1000	1 1
5113 8282 5293	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Barra do Garças - MT Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	500.000 500.000
5113 8282 7394	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Prédio para Atendimento às Mulheres na UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade)	1	F	3	7	90	8	1000	3.319.355 1.000.000
			F	4	7	90	8	1000	2.319.355
5113 8282 7396	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Restaurante, Salas e Auditório na UFF - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	7	90	8	1000	4.019.355 4.019.355
5113 8282 7400	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Adequação da Fachada de entrada da UFAL - CAMPUS ARAPIRACA - No Estado de Alagoas Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	6	90	8	1000	1.000.000 1.000.000
5113 8282 7401	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Modernização de estrutura esportiva do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) - No Estado da Paraíba Projeto apoiado(unidade)	2	F	4	6	90	8	1000	400.000 400.000
5113 8282 7402	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Elaboração do Projeto para Implantação do Hospital Universitário no Campus de Chapecó - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado(unidade)	1	F	4	7	90	8	1000	7.000.000 7.000.000

Quadro 9C
Programação referente à

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (CF Art.212)

LDO-2026, Anexo I, Inciso IX.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 7403	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Conclusão do Prédio Administrativo da Reitoria da Universidade Federal de Rondonópolis - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado(unidade) 1		F	4	7	90	8	1000	6.000.000 6.000.000
74	Operações Oficiais de Crédito								268.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								268.000.000
	Operação Especial								268.000.000
0909 00M2	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo	12 846							268.000.000
0909 00M2 0001	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional		F	5	2	90	8	1000	268.000.000 268.000.000
Total									200.551.076.114

Volume I - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Quadro 10-A: Resultado Primário do Governo Central - Ótica Financeira

Discriminação	Realizado2024		Reprogramação2025		PLOA 2026		LOA 2026	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	2.679.441,6	22,8	2.924.394,7	22,8	3.185.763,0	23,0	3.198.061,3	23,1
I.1.ReceitaAdministrada pelaRFB,excetoRGPS	1.690.629,4	14,4	1.878.592,3	14,7	2.032.400,3	14,7	2.040.999,5	14,8
I.1.1 Imposto deimportação	77.749,3	0,7	93.466,6	0,7	103.186,8	0,7	117.186,8	0,8
I.1.2 IPI	84.373,2	0,7	90.528,9	0,7	99.964,8	0,7	99.964,8	0,7
I.1.3 Imposto sobreRenda	785.162,2	6,7	882.443,2	6,9	932.214,6	6,7	924.917,6	6,7
I.1.4 IOF	67.748,5	0,6	83.197,3	0,6	101.523,3	0,7	103.463,3	0,7
I.1.5 COFINS	367.241,8	3,1	383.613,9	3,0	423.402,1	3,1	423.045,1	3,1
I.1.6 PIS/PASEP	103.823,9	0,9	106.942,8	0,8	118.665,4	0,9	118.588,2	0,9
I.1.7 CSLL	166.760,3	1,4	184.621,1	1,4	196.595,7	1,4	195.585,2	1,4
I.1.8 CIDE -Combustíveis	3.415,4	0,0	3.723,2	0,0	3.718,4	0,0	3.718,4	0,0
I.1.9 Outras Administradas pelaRFB	33.745,7	0,3	50.055,4	0,4	53.129,1	0,4	54.529,1	0,4
I.2.Incentivos Fiscais			-12,4	0,0	-8,4	0,0	-8,4	0,0
I.3.ArrecadaçãoLíquida paraRGPS	641.155,5	5,5	710.948,7	5,5	793.153,5	5,7	793.153,5	5,7
I.4.Outras Receitas	348.265,7	3,0	334.866,1	2,6	360.217,7	2,6	363.917,7	2,6
I.4.1 Concessões ePermissões	16.470,0	0,1	7.720,6	0,1	6.936,9	0,1	6.936,9	0,1
I.4.2 Complementos paraFGTS	94,1	0,0	86,5	0,0	59,8	0,0	59,8	0,0
I.4.3 Cont. PlanodeSeg. doServidor	18.600,5	0,2	18.919,7	0,1	20.366,7	0,1	20.366,7	0,1
I.4.4 Contribuição doSalário-Educação	33.078,2	0,3	37.117,6	0,3	40.936,9	0,3	40.936,9	0,3
I.4.5 Exploração deRecursos Naturais	118.761,7	1,0	140.207,4	1,1	156.686,5	1,1	160.386,5	1,2
I.4.6 Dividendos eParticipações	72.381,4	0,6	41.904,7	0,3	54.103,7	0,4	54.103,7	0,4
I.4.7 ReceitaPrópria deConvênios	23.501,0	0,2	23.041,5	0,2	17.634,3	0,1	17.634,3	0,1
I.4.8 Demais Receitas	65.378,9	0,6	65.868,1	0,5	63.492,9	0,5	63.492,9	0,5
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DERECEITA	517.654,0	4,4	578.916,2	4,5	606.399,8	4,4	607.467,0	4,4
II.1. Cidecombustíveis	979,2	0,0	1.001,7	0,0	1.094,3	0,0	1.094,3	0,0
II.2. Exploração deRecursos Naturais	68.827,6	0,6	72.131,5	0,6	67.917,5	0,5	70.625,5	0,5
II.3. Contribuição doSalário-Educação	19.572,0	0,2	22.952,8	0,2	24.562,1	0,2	24.562,1	0,2
II.4. FPE/FPM/FHE	411.979,9	3,5	460.242,4	3,6	492.825,7	3,6	489.396,1	3,5
I.5. Fundos Constitucionais	12.944,5	0,1	18.117,5	0,1	17.804,1	0,1	17.585,2	0,1
RepasseTotal	26.841,7	0,2	29.188,8	0,2	30.965,1	0,2	30.746,2	0,2
SupervirFundos	-12.867,1	-0,1	-11.071,3	-0,1	-13.161,0	-0,1	-13.161,0	-0,1
II.6. Demais	3.350,7	0,0	4.470,3	0,0	4.196,0	0,0	4.203,7	0,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	2.161.787,6	18,4	2.345.478,5	18,3	2.577.363,2	18,6	2.590.594,3	18,7
IV. DESPESAS	2.204.711,3	18,8	2.420.410,2	18,9	2.600.657,8	18,8	2.613.904,0	18,9
IV.1.Benefícios Previdenciários	938.544,5	8,0	1.032.421,2	8,1	1.128.508,0	8,2	1.122.351,5	8,1
IV.2.Pessoale Encargos Sociais	367.355,4	3,1	409.695,8	3,2	456.871,7	3,3	456.872,9	3,3
IV.3.Outras Desp. Obrigatórias	358.388,1	3,1	404.638,1	3,2	416.777,9	3,0	421.006,9	3,0
IV.3.1. AbonoSegundoDesemprego	80.712,4	0,7	88.833,8	0,7	97.664,8	0,7	97.066,6	0,7
IV.3.2. Anistados	184,4	0,0	211,6	0,0	206,5	0,0	206,5	0,0
IV.3.3. ApoioFm.Municípios/Estados	1.731,8	0,0	4.365,7	0,0				
IV.3.4. Benefícios deLegislaçãoEspecial eIndenizações	804,5	0,0	1.715,1	0,0	1.826,1	0,0	1.826,1	0,0
IV.3.5. Benefícios dePrestaçãoContinuada daOAS/ RMI/	111.084,8	0,9	124.722,9	1,0	131.139,7	0,9	132.020,5	1,0
IV.3.6. ComplementaçãoFundo	47.544,2	0,4	59.727,6	0,5	68.411,7	0,5	68.411,7	0,5
IV.3.7. Complementos paraFGTS	94,1	0,0	78,0	0,0	63,0	0,0	63,0	0,0
IV.3.8. Créditos Extraordinários	25.676,1	0,2	10.428,0	0,1				
IV.3.9. Fabricação deCédulas eMoedas	1.204,8	0,0	1.382,0	0,0	1.466,0	0,0	1.466,0	0,0
IV.3.10.Impacto Primário doFIES	1.498,1	0,0	1.965,7	0,0	2.243,3	0,0	2.243,3	0,0
IV.3.11.Financiamento deCampanha Eleitoral	4.954,7	0,0			1.013,9	0,0	4.961,5	0,0
IV.3.12.FundoConstitucional doDF(CusteioeCapital)	4.823,5	0,0	4.716,6	0,0	5.387,6	0,0	5.387,8	0,0
IV.3.13.FundodeCompensação deBenefícios Fiscais -FCBF								
IV.3.14.FundodeDesenvolvimentoRegional -FNDR								
IV.3.15.Legislativo/Judiciário/MP/UDPU (CusteioeCapital)	19.555,8	0,2	21.046,7	0,2	25.198,2	0,2	25.197,0	0,2
IV.3.16.LeiKandir eFEX / ADCor25	3.985,6	0,0	3.988,0	0,0	3.988,0	0,0	3.988,0	0,0
IV.3.17.Prosgro	5.884,2	0,1	5.787,3	0,0	6.618,2	0,0	6.618,2	0,0
IV.3.18.Sentenças Judiciais ePrecatórios (CusteioeCapital)	34.280,6	0,3	48.453,9	0,4	45.263,3	0,3	45.263,3	0,3
IV.3.19.Subsídios Econômicos/Net Lending	11.964,9	0,1	25.358,2	0,2	24.227,2	0,2	24.227,2	0,2
IV.3.20.TransferênciaNA-Rocetas UsoRecursos Hídricos	115,1	0,0	100,6	0,0	135,4	0,0	135,4	0,0
IV.3.21.TransferênciaMulta ANEEL	2.288,7	0,0	1.766,4	0,0	1.935,0	0,0	1.935,0	0,0
IV.4.Despesas doPoderExecutivoSujeitas aProgramaçãoFinanceira	540.423,3	4,6	573.655,2	4,5	598.500,2	4,3	613.672,7	4,4
IV.4.1Obrigatórios com ControledeFlujo	356.681,2	3,0	363.191,1	2,8	371.516,0	2,7	373.005,5	2,7
IV.4.2Orcionárias	150.580,5	1,3	171.585,6	1,3	186.180,7	1,3	202.881,0	1,5
IV.4.3 Emendas Impositivas	33.161,6	0,3	38.878,5	0,3	40.803,5	0,3	37.786,2	0,3
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	-42.923,7	-0,4	-74.931,7	-0,6	-23.294,5	-0,2	-23.309,7	-0,2
V.1. ResultadodoTesouro	254.465,4	2,2	246.540,7	1,9	312.060,0	2,3	305.888,3	2,2
V.2. ResultadodaPrevidênciaSocial	-297.389,1	-2,5	-321.472,5	-2,5	-335.354,5	-2,4	-329.198,0	-2,4
VI. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTEMETODOLÓGICO	-2.440,6	0,0	-	-	-	-	-	0,0
VII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI)	-45.364,3	-0,4	-74.931,7	-0,6	-23.294,5	-0,2	-23.309,7	-0,2
VIII. META OFS	-	-	-	-	34.264,6	0,2	34.264,6	0,2
IX. COMPENSAÇÃO DA META ⁽¹⁾	31.884,6	0,3	48.635,9	0,4	57.836,1	0,4	57.836,1	0,4
X. RESULTADO PRIMÁRIO APÓS COMPENSAÇÃO (VII - IX)	-13.479,7	-0,1	-26.295,8	-0,2	34.541,5	0,2	34.526,3	0,2
XI. ESFORÇO (+) / SOBRA (+) EM RELAÇÃO À META (VIII + IX - X) ⁽²⁾	-13.479,7	-0,1	-26.295,8	-0,2	276,9	0,0	281,7	0,0
XII. JUROS NOMINAIS POR COMPETÊNCIA	-855.206,3	-7,3	-907.617,3	-7,1	-1.018.377,1	-7,4	-1.018.377,1	-7,4
XIII. RESULTADQ,NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (VII+XII)	-900.570,7	-7,7	-981.949,0	-7,7	-1.041.671,6	-7,5	-1.041.686,8	-7,5
XIV. RECEITAS FINANCEIRAS	2.181.072,1	18,6	2.828.519,3	22,1	3.146.393,0	22,8	3.146.657,3	22,8
XIV.1. RefinanciamentodaDívida	1.378.205,4	11,7	1.661.900,9	13,0	1.822.972,2	13,2	1.822.972,2	13,2
XIV.2. Emissão deTítulos	526.600,8	4,5	849.356,1	6,6	979.957,3	7,1	980.221,6	7,1
XIV.3. Operações Oficiais deCrédito	46.548,8	0,4	44.306,1	0,3	50.662,6	0,4	50.662,6	0,4
XIV.4. Remunerações Disponibilidades doTesouro	135.912,7	1,2	113.331,1	0,9	170.378,0	1,2	170.378,0	1,2
XIV.5. Demais	93.804,5	0,8	159.025,1	1,2	122.422,9	0,9	122.422,9	0,9
XV. DESPESAS FINANCEIRAS	2.127.112,0	18,1	2.770.310,3	21,6	3.136.661,8	22,7	3.136.692,1	22,7
XV.1. Juros eEncargos daDívida	352.023,0	3,0	480.097,1	3,7	643.939,8	4,7	643.939,8	4,7
XV.2. AmortizaçãodaDívida	1.644.753,1	14,0	2.048.859,8	16,0	2.220.511,4	16,1	2.220.511,4	16,1
XV.3. Demais	130.335,9	1,1	241.353,3	1,9	272.210,6	2,0	272.240,9	2,0

1)At.3PEC126/2022 - créditos extraordinários relativos a calamidades públicas e emergência climática, AcréscitoTCU 1103/2024, ADPF 1238 e ADs 7064 e 7047.

2)Corresponde ao esforço necessário ou sobre de recursos em relação ao cenário da meta, após considerada a compensação. ALC200/2023, art.5º, § 3º, estabelece que será considerada cumprida a meta e o resultado primário for maior que o limite inferior do intervalo de tolerância. Esse intervalo corresponde, em 2025 e2026, respectivamente, a um déficit primário de R\$30.970,0 milhões e de resultado zero. Após contabilização do abatimento da meta, tal déficit atinge R\$79.605,9 milhões em 2025 e R\$67.836,1 milhões em 2026.

**Quadro 10-B: Demonstrativo da Compatibilidade das
Despesas Primárias Orçamentárias com o Novo Regime Fiscal**

Discriminação	Total de Despesas Primárias Orçamentárias	Classificação conforme o Novo Regime Fiscal	
		Despesas não sujeitas aos limites	Despesas sujeitas aos limites
Despesas Primárias Orçamentárias de Todos os Poderes	3.208.026.471.269	815.917.342.306	2.392.109.128.963
Benefícios Previdenciários, exceto Sentenças/Precatórios	1.073.601.442.267		1.073.601.442.267
Transferências para Estados e Municípios por Repartição de Receita	592.156.989.687	592.156.989.687	
Pessoal e Encargos Sociais, exceto sentenças/precatórios	446.700.924.342	24.182.663.700	422.518.260.642
Despesas obrigatórias com controle de fluxo do Poder Executivo	373.005.494.719	109.782.749	372.895.711.970
Despesas discricionárias do Poder Executivo	240.667.207.467	2.746.397.443	237.920.810.024
Benefícios de Prestação Continuada, exceto Sentenças/Precatórios	123.240.046.228		123.240.046.228
Sentenças Judiciais e Precatórios	121.303.156.114	117.922.849.139	3.380.306.975
Abono Salarial e Seguro Desemprego, exceto Sentenças/Precatórios	96.974.498.654		96.974.498.654
Complementação Fundeb	69.954.569.694	69.954.569.694	
Reserva para Emendas			
Subsídios, Subvenções e Proagro	26.710.022.681		26.710.022.681
Legislativo / Judiciário / MPU / DPU (Custeio e Capital)	25.197.008.131	3.456.532.707	21.740.475.424
Outras Despesas Obrigatórias do Poder Executivo	13.127.554.098		13.127.554.098
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	5.387.557.187	5.387.557.187	

Obs.: Os limites e despesas programadas foram ajustados em decorrência da promulgação da EC 136, de 9 de setembro de 2025.

Volume I - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATUAL E MOBILIÁRIA

Quadro 11

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e UO

LDO-2026, Anexo I, Inciso XI.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
52	Ministério da Defesa								4.434.060.824
111	Comando da Aeronáutica								3.322.320.887
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								3.322.320.887
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28	844	F					3.322.320.887
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								3.322.320.887
			F	2-JUR	0	90	0	1444	897.966.777
			F	6-AMO	0	90	0	1443	2.424.354.110
131	Comando da Marinha								1.093.139.937
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.093.139.937
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28	844	F					1.093.139.937
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional								1.093.139.937
			F	2-JUR	0	90	0	1444	287.458.815
			F	6-AMO	0	90	0	1443	805.681.122
232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha -								18.600.000
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								18.600.000
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28	843	F					18.600.000
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								18.600.000
			F	2-JUR	0	90	0	1050	600.000
			F	6-AMO	0	90	0	1050	18.000.000
74	Operações Oficiais de Crédito								49.000.000
101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional								49.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								49.000.000
0909 00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	28	846	F					49.000.000
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional								49.000.000
			F	2-JUR	0	90	0	1444	32.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	1443	17.000.000

Quadro 11

Serviço da Dívida Contratual e Mobiliária por Órgão e UO

LDO-2026, Anexo I, Inciso XI.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programática	Programa/Ação/Produto/Localização		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
75	Dívida Pública Federal									2.859.968.152.647	
101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda									2.859.968.152.647	
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)									1.011.617.601.715	
0905	0272	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)	28	843	F					53.164.524	
0905	0272	0001								53.164.524	
		Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional								53.164.524	
0905	0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	28	843	F	6-AMO	0	90	0	1400	53.164.524
0905	0455	0001									1.011.564.437.191
		Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional									1.011.564.437.191
					F	2-JUR	0	90	0	1444	609.661.298.031
					F	6-AMO	0	90	0	1448	10.480.665.000
					F	6-AMO	0	90	0	1000	299.209.470.720
					F	6-AMO	0	90	0	1444	264.313.200
					F	6-AMO	0	90	0	1443	4.435.054.740
					F	6-AMO	0	90	0	1401	46.538.884.675
					F	6-AMO	0	90	0	1400	40.974.750.825
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)									40.883.028.158	
0906	0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	28	844	F					40.883.028.158	
0906	0425	0001								40.883.028.158	
					F	2-JUR	0	90	0	1444	33.060.473.427
					F	6-AMO	0	90	0	1443	7.822.554.731
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna									1.741.032.790.554	
0907	0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28	841	F					1.741.032.790.554	
0907	0365	0001								1.741.032.790.554	
		Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional								1.741.032.790.554	
					F	6-AMO	0	90	0	1443	1.741.032.790.554
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa									29.139.732.220	
0908	0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	28	842	F					29.139.732.220	
0908	0243	0001								29.139.732.220	
		Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional								29.139.732.220	
					F	6-AMO	0	90	0	1443	29.139.732.220
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									37.295.000.000	
0909	00QE	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	28	846	F					295.000.000	
0909	00QE	0001								295.000.000	
		Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional								295.000.000	
					F	6-AMO	0	90	0	1443	295.000.000
0909	00Q3	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	28	846	F					37.000.000.000	
0909	00Q3	0001								37.000.000.000	
		Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional								37.000.000.000	
					F	6-AMO	0	90	0	1443	37.000.000.000
Total										2.864.451.213.471	

**Volume I - FONTES DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO
DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Volume I - Quadro 12 - Fontes de Financiamento das Despesas do
Orçamento da Seguridade Social**

Quadro 12

Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO-2026, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
Receitas da Seguridade Social (A)				R\$ 1.596.403.311.848
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1003	P	R\$ 659.189.471
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1003	P	R\$ 17.907
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1003	P	R\$ 26.347
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1003	P	R\$ 11.360
12110101	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	R\$ 379.958.339.055
12110101	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9002	P	R\$ 4.757.931.816
12110103	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P	R\$ 88.999.981
12110105	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	R\$ 1.898.142.650
12110107	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P	R\$ 94.431.438
12110201	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1002	P	R\$ 29.537.278.543
12110203	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1002	P	R\$ 138.260.358
12110205	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1002	P	R\$ 372.800.184
12110207	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1002	P	R\$ 32.459.559
12114901	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal	1002	P	R\$ 163.942.867
12114903	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Dívida Ativa	1002	P	R\$ 1.065.605.351
12114907	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1002	P	R\$ 258.553.318
12120101	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9040	P	R\$ 801.243.276
12120101	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	R\$ 78.044.825.929
12120103	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	R\$ 94.227.464
12120105	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	R\$ 399.453.783
12120107	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	R\$ 10.429.767
12120201	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1040	P	R\$ 4.611.337.848
12120203	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1040	P	R\$ 132.032.411
12120205	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1040	P	R\$ 64.605.157
12120207	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1040	P	R\$ 7.379.262
12124907	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1040	P	R\$ 67.583.953
12130101	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	R\$ 175.973.600.692
12130101	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	9001	P	R\$ 3.043.382.352
12130103	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	R\$ 415.215.260
12130105	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	R\$ 1.037.090.046
12130107	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	R\$ 38.488.251
12130201	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1001	P	R\$ 12.192.494.599
12130203	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1001	P	R\$ 150.568.344
12130205	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal	1001	P	R\$ 152.803.319
12130207	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa	1001	P	R\$ 26.402.403
12134907	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa	1001	P	R\$ 179.630.814
12140111	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	R\$ 415.563.531.355
12140111	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo	9054	P	R\$ 1.199.999.998

Quadro 12

Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO-2026, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Valor
12140112	SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	R\$ 6.956.930.805
12140113	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	R\$ 3.445.165.355
12140114	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	R\$ 1.248.632.727
12140121	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal	1054	P	R\$ 110.213.206.853
12140122	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros	1054	P	R\$ 3.589.024.998
12140123	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa	1054	P	R\$ 1.151.368.519
12140124	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	R\$ 417.162.742
12140201	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal	1054	P	R\$ 243.101.967.423
12140202	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros	1054	P	R\$ 3.362.883.866
12140203	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa	1054	P	R\$ 1.593.882.377
12140204	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	R\$ 436.434.523
12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	R\$ 12.598.376.147
12150111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1055	P	R\$ 136.082.518
12150115	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal	1056	P	R\$ 11.167.862
12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1055	P	R\$ 132.633.869
12150121	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	R\$ 5.566.933.056
12150131	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	R\$ 1.349.571.032
12150141	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	1056	P	R\$ 358.965.826
12150151	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	1056	P	R\$ 174.428.355
12150161	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1056	P	R\$ 36.770.997
12150411	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal	1023	P	R\$ 9.370.515.284
12150421	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	R\$ 412.317.678
12150431	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal	1024	P	R\$ 196.332.411
12160111	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal	1006	P	R\$ 20.735.692
12160211	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal	1126	P	R\$ 25.726.012
12160511	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal	1005	P	R\$ 2.418.641.654
12170111	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	1123	P	R\$ 36.423.148
12170211	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	1123	P	R\$ 5.073.708
12170411	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1123	P	R\$ 3.800.010.732
12170511	Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal	1123	P	R\$ 1.069.035
12170611	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1122	P	R\$ 6.364.286
12170611	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1123	P	R\$ 2.828.571
12170711	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1035	P	R\$ 1.483.780.796
12170711	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	9184	P	R\$ 26.792.750
12170711	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	9035	P	R\$ 1.339.637.510
12170711	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1184	P	R\$ 29.675.615
12170711	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1001	P	R\$ 296.756.159
12170711	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	9001	P	R\$ 267.927.502
12190111	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	1003	P	R\$ 421.089
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1049	P	R\$ 12.099.192
13110131	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal	1049	P	R\$ 5.126.728
13110211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	1049	P	R\$ 363.461
13210111	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	1049	F	R\$ 7.377.105.179
13210201	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	1049	F	R\$ 262.960.153
13210301	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	1049	F	R\$ 313.657.727
13220121	Dividendos - FRGPS - Principal	1049	P	R\$ 146.280.826
13220122	Dividendos - FRGPS - Multas e Juros	1049	P	R\$ 5.709.203
13410241	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	R\$ 268.308.731
13410341	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1035	P	R\$ 536.617.549
13410441	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão -	1035	P	R\$ 159.830.418

Quadro 12

Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO-2026, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Fonte</i>	<i>RP</i>	<i>Valor</i>
13610141	Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1049	P	R\$ 5.430.285.260
15110101	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal	1049	P	R\$ 1.016.917
16110101	Receita Industrial - Principal	1049	P	R\$ 86.041.661
16110201	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	1049	P	R\$ 31.394.550
16110301	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1049	P	R\$ 52.398
16110401	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1049	P	R\$ 211.856
16310101	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	1049	P	R\$ 296.380.000
16310102	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal	1049	P	R\$ 1.872
16310102	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros	1049	P	R\$ 46.992.858
16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1004	P	R\$ 13.116.021
16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal	1049	P	R\$ 24.079.698.299
16410301	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	1049	F	R\$ 68.832
16999901	Outros Serviços - Principal	1049	P	R\$ 5.311.121
17240101	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal	1081	P	R\$ 2.444.929
17910101	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1096	P	R\$ 298.994.364
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1003	P	R\$ 232.093
19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1054	P	R\$ 295.944.142
19110103	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	1003	P	R\$ 102.302.232
19110301	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	1003	P	R\$ 105.939.136
19110901	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1049	P	R\$ 1.678.032
19111003	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	1039	P	R\$ 62.069.122
19111101	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	1054	P	R\$ 61.091
19210101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1049	P	R\$ 202.426.092
19210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal	1005	P	R\$ 291.879.376
19210501	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal	1132	P	R\$ 10.673.660
19219901	Outras Indenizações - Principal	1049	P	R\$ 2.630.166
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1049	P	R\$ 274.618.452
19220201	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	1049	P	R\$ 35.161
19220301	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1002	P	R\$ 172.953.898
19220301	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1054	P	R\$ 264.166
19220302	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros	1054	P	R\$ 731.818
19220401	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	1002	P	R\$ 15.821.700
19220701	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal	1040	P	R\$ 137.206.716
19229901	Outras Restituições - Principal	1049	P	R\$ 763.865.625
19230101	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal	1003	P	R\$ 138.561
19230301	Reversão de Garantias - Principal	1049	P	R\$ 104.933.127
19230401	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	1054	P	R\$ 880.570
19230402	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros	1054	P	R\$ 7.105.174
19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	1049	P	R\$ 310.944
19239902	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros	1049	P	R\$ 106.780.453
19310211	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal	1001	P	R\$ 531.407
19310212	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros	1001	P	R\$ 94.714.512
19310801	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal	1003	P	R\$ 230.358
19310802	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros	1003	P	R\$ 91.959
19420106	Multas e Juros de Mora das Aliações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal	1049	P	R\$ 247.715.091
19990301	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1054	P	R\$ 51.718
19990401	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	1017	P	R\$ 16.016.860
19999914	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros	1054	P	R\$ 32.295.673
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1049	P	R\$ 34.989.746
19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	1049	P	R\$ 2.159.788
19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1049	P	R\$ 1.126.613
19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	1049	P	R\$ 409.001
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1048	P	R\$ 7.896.925
22210101	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	1049	P	

Quadro 12

Fontes de Financiamento das Despesas do Orçamento da Seguridade Social

LDO-2026, Anexo I, Inciso XII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Fonte</i>	<i>RP</i>	<i>Valor</i>
72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1125	F	R\$ 264.857.206
72150211	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	R\$ 24.462.654.937
72150213	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias	1056	F	R\$ 5.521.698
72150215	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	R\$ 7.552.400
72150221	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias	1056	F	R\$ 210.740.332
76110101	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	R\$ 5.001
76310101	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	1049	P	R\$ 80.757
79210401	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias	1005	P	R\$ 117.182.284
Transferências de Recursos do Orçamento Fiscal (B)				R\$ 382.138.105.201
	Recursos Livres da União	1000		R\$ 56.740.888.018
	Recursos Livres da Seguridade Social	1001		-R\$ 142.000.000
	Recursos Próprios Livres da UO	1050		R\$ 480.149.911
	Recursos Livres da UO	1052		R\$ 743.529.146
	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	1133		R\$ 5.461.907.292
	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen	1444		R\$ 25.392.358.271
	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	1448		R\$ 419.000.000
	Recursos Livres da União	9000		R\$ 4.931.405.440
	Recursos Livres da UO	9052		R\$ 15.524.586
	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciemen	9444		R\$ 288.095.342.537
Total (C) = (A + B)				R\$ 1.978.541.417.049

Volume I - AÇÕES DA SEGURIDADE SOCIAL

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0581 Abono Salarial	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	33.554.831.804
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	36.897.031
2000 Administração da Unidade	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	27.358.942
		26000 - Ministério da Educação	7.395.369
		33000 - Ministério da Previdência Social	231.363.703
		36000 - Ministério da Saúde	1.126.350.791
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	239.186.312
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação	450.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	1.836.986
		36000 - Ministério da Saúde	5.557.608
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.517.567
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	36000 - Ministério da Saúde	157.545.445
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	21.068.850
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	71000 - Encargos Financeiros da União	119.957.019
		52000 - Ministério da Defesa	13.292.459
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	10.000.000
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	184.733.302
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	534.617.602
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	339.742.114
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	69.414.953
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	142.741.374
21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	55.604.274
8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	16.366.216
21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	30.076.672
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	6.487.167
21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusivo em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	46.336.896

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)		36000 - Ministério da Saúde	46.336.896
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	9.730.749
21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	11.720.855
20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	9.267.380
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	54.881.419
20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	7.969.948
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	18.534.759
20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	628.010.397
00PI Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade	26000 - Ministério da Educação	5.461.907.292
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	41.703.207
00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	877.058.000
8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	60.282.321
20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	2.088.500.000
21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	200.861.457
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	553.217.501

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	29000 - Defensoria Pública da União	21.477.553
	0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	569.781
		34000 - Ministério Público da União	1.136.325.411
	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	63000 - Advocacia-Geral da União	1.148.536.034
		83000 - Banco Central do Brasil	2.414.630.620
		37000 - Controladoria-Geral da União	355.320.538
		72000 - Encargos Previdenciários da União	19.343.155.482
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	14.121
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	2.698.358.872
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.181.489.844
		42000 - Ministério da Cultura	304.333.670
		52000 - Ministério da Defesa	4.302.896.269
		26000 - Ministério da Educação	25.316.186.551
		25000 - Ministério da Fazenda	119.052.694
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	13.266.621
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	710.977.495
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	5.601.104.183
		58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	979.197
		33000 - Ministério da Previdência Social	6.620.156.238
		36000 - Ministério da Saúde	13.414.839.874
		56000 - Ministério das Cidades	458.454
		41000 - Ministério das Comunicações	765.547.137
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	524.801.028
		32000 - Ministério de Minas e Energia	346.520.471
		68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	53.177.002
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	933.462.079
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.226.441
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	283.036.293
		51000 - Ministério do Esporte	6.035.130
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1.001.718.114
		47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	1.903.832.795
		40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	68.513.345
		54000 - Ministério do Turismo	24.875.699
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	284.112.166

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação		Programa	Órgão	Valor
		0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	39000 - Ministério dos Transportes	344.222.831
			20000 - Presidência da República	339.343.868
			73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2.448.467.011
			17000 - Conselho Nacional de Justiça	85.268
			16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	671.417.724
			15000 - Justiça do Trabalho	7.068.621.844
			14000 - Justiça Eleitoral	1.320.401.082
			12000 - Justiça Federal	2.537.066.926
			13000 - Justiça Militar da União	256.710.580
			11000 - Superior Tribunal de Justiça	504.403.432
			10000 - Supremo Tribunal Federal	190.730.366
		0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	01000 - Câmara dos Deputados	2.422.530.000
			02000 - Senado Federal	2.597.563.773
			03000 - Tribunal de Contas da União	968.099.753
8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	37.069.518
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	802.646.550
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	10.342.295.000
21IN	Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social	5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	94.944.870
00VL	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuentes em Programas de Residência Médica	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	3.705
00UW	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.722.926.888
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	72000 - Encargos Previdenciários da União	120.862.356
			52000 - Ministério da Defesa	4.026.376.427
			26000 - Ministério da Educação	260.976.325
			33000 - Ministério da Previdência Social	112.685.460
			36000 - Ministério da Saúde	338.551.802
			55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.022.964
		0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	02000 - Senado Federal	352.388.253

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	976.673.754
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.543.400.004
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	82.385.412.047
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	31.728.884
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.027.080.856
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.707.000.000
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	296.556.127
4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	2.705.000.000
21FT Atendimento da Clientela Previdenciária	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	1.413.791.371
20TP Ativos Cíveis da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	125.417.589
		26000 - Ministério da Educação	14.791.448.496
		33000 - Ministério da Previdência Social	4.675.480.102
		36000 - Ministério da Saúde	9.062.614.238
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	97.996.760
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.809.520
2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	2.930.000
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	314.518
21DV Auxílio Gás dos Brasileiros	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	4.726.363.265
00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	42.276.366
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	44.000.000
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	8.368.115

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
00S6 - Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	72000 - Encargos Previdenciários da União	358.883
		52000 - Ministério da Defesa	14.121
		26000 - Ministério da Educação	395.577
		33000 - Ministério da Previdência Social	14.121
		36000 - Ministério da Saúde	313.623
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.677

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0536 Benefícios de Legislação Especial	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	83000 - Banco Central do Brasil	377.171
		01000 - Camara dos Deputados	83.000
		71000 - Encargos Financeiros da União	50.000.000
		72000 - Encargos Previdenciários da União	31.005.106
		15000 - Justiça do Trabalho	681.426
		14000 - Justiça Eleitoral	192.634
		12000 - Justiça Federal	40.000
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	632.665
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	33.242
		52000 - Ministério da Defesa	6.737.384
		26000 - Ministério da Educação	4.017.582
		25000 - Ministério da Fazenda	409.515
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	6.674.233
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	7.895
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.142.186
		33000 - Ministério da Previdência Social	1.947.067.754
		36000 - Ministério da Saúde	9.840.040
		56000 - Ministério das Cidades	24.508.211
		41000 - Ministério das Comunicações	42.316
		32000 - Ministério de Minas e Energia	593.292
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	559.098
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	220.581
		28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	33.033
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	321.668
		47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento	34.959
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	78.572
		84000 - Ministério dos Povos Indígenas	239.898
		39000 - Ministério dos Transportes	19.687.708
		34000 - Ministério Público da União	18.000
		11000 - Superior Tribunal de Justiça	77.729
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	68.247.715.106

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	54.992.331.122
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	72000 - Encargos Previdenciários da União 52000 - Ministério da Defesa 26000 - Ministério da Educação 33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	395.820 26.963.575 1.166.495.920 319.301.647 885.481.270 5.480.314
00SJ Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	1.065.720.991.305
21BX Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	200.000.000
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	139.833.782
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	26000 - Ministério da Educação 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.050.000 12.490.002 426.740
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	690.703
219E Cofinanciamento da Proteção Social Básica	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.155.184.156
219F Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	668.340.212

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	63000 - Advocacia-Geral da União	13.000
		01000 - Camara dos Deputados	5.441.643
		37000 - Controladoria-Geral da União	13.000
		72000 - Encargos Previdenciários da União	99.000.000
		60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	13.000
		15000 - Justiça do Trabalho	1.282.000
		12000 - Justiça Federal	210.000
		22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	13.000
		24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13.000
		42000 - Ministério da Cultura	13.000
		52000 - Ministério da Defesa	52.000
		26000 - Ministério da Educação	39.000
		67000 - Ministério da Igualdade Racial	13.000
		53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	13.000
		30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	39.000
		58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	13.000
		56000 - Ministério das Cidades	13.000
		41000 - Ministério das Comunicações	13.000
		65000 - Ministério das Mulheres	13.000
		35000 - Ministério das Relações Exteriores	13.000
		32000 - Ministério de Minas e Energia	13.000
		49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	13.000
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	13.000
		69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	13.000
		51000 - Ministério do Esporte	13.000
		44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	26.000
		54000 - Ministério do Turismo	13.000
		81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	13.000
		34000 - Ministério Público da União	5.000
		20000 - Presidência da República	26.000
		02000 - Senado Federal	50.000
0531 Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Camara dos Deputados	91.206
		02000 - Senado Federal	50.000
009W Compensação Previdenciária	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	7.880.450.962
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	71.707.993
00P1 Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	240.454

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	13.625.769
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	74000 - Operações Oficiais de Crédito	3.500.000
5516 Conferências Nacionais de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.681.283
2151 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	18.001.887
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	149.030.102
163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	40.776.469
13DW Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	30.582.352
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	23.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	19.591.065
		26000 - Ministério da Educação	702.943.587
		33000 - Ministério da Previdência Social	966.041.240
		36000 - Ministério da Saúde	1.200.897.330
		55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	4.401.952
	0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	72000 - Encargos Previdenciários da União	13.000
00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	5.560.428
00XH Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	2.000.000
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	36000 - Ministério da Saúde	80.000
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	33000 - Ministério da Previdência Social	1.526.000
		36000 - Ministério da Saúde	667.000
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	843.437.794
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	200.000
00UX Demais Aposentadorias e Complementações	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	01000 - Câmara dos Deputados	132.770.000
		33000 - Ministério da Previdência Social	589.648.495
		02000 - Senado Federal	24.486.023
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	65.175.922
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.642.081
169F Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	75.759.531

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	31.545.720
212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	4.099.452
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	101.093.348
00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	11.141.545
00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	5.560.428
20YD Educação e Trabalho na Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.699.965.913
20GN Educação Previdenciária e Financeira	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	400.000
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	6.297.761.093
219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.675.854.863
20YL Estruturação de Academias da Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	1.054.000
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	7.479.619.803
21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	36.235.828
2E74 Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	26.696.050
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	8.346.522
6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	7.472.514
2B12 Fomento à Inclusão Produtiva	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	8.505.158
20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	4.228.933
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	100.000
21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	4.118.598.591
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	12.120.857
21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	14.062.322
8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	157.545.445
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	7.016.472
21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	185.347.580
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	334.940.115
21IJ Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	2.628.335
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	28.728.877

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	6.354.070
6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	25.577.967
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	26000 - Ministério da Educação	552.455.220
2589 Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	8.540.918
21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	21.387.061
21FS Gestão das Políticas de Previdência Social	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social	1.550.158
21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	24.116.067
20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	51.786.105
21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	19.184.759
21C9 Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	152.838.065
21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	18.534.759
21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	134.303.398
169C Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	419.000.000
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	9.267.380
21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	2322 Saneamento Básico	36000 - Ministério da Saúde	2.594.867
21IA Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	111.208.548
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	158.621.224
21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	308.681.161
8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	443.647.640
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	4.071.183.787
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.639.954.128
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	273.000.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	99.849.215
2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	12.850.877.963

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	12.097.573.102
0739 Indenização a Anistiados Políticos	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	71000 - Encargos Financeiros da União	20.000.000
		52000 - Ministério da Defesa	597.153.427
		46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	730.125.037
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	94.517.865
21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.468.614.056
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	30.641.321
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	6.023.796.317
21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	304.237.295
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	21.314.973
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	10.194.118
21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	3.199.890
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	5118 Atenção Especializada à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	44.483.420
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	159.862.290
8893 Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	9.395.895
4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	27.752.137
00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social	537.233.099
09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	36000 - Ministério da Saúde	250.000.000
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	970.004.999
0179 Pensões Militares da União	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	28.611.258.596
		73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	1.106.221.113
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	585.993.135
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	83.411.540
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	26.794.400.000
20K1 Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde	36000 - Ministério da Saúde	18.534.760
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	14.886.776

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde		36000 - Ministério da Saúde	15.827.074
20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	69.636.113
217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	308.841.617
2583 Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	39.685.554
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	52000 - Ministério da Defesa	700.000
4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	4.773.995
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	3.357.200.000
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	16.777.000.000
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde	36000 - Ministério da Saúde	517.315.000
20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)	5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	67.554.582
2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável	5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	9.033.187
21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	3.932.208
21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	18.154.087
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	5122 Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	1.379.543.074
21H0 Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas	5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	23.785.994
4641 Publicidade de Utilidade Pública	0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	5.560.428 266.715.168 89.611.769
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	28.207.936
20ZI Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	106.166.631
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	60.000.000
00XW Reestruturação dos Serviços em Saúde para os Municípios atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão - Fundo Rio Doce	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	263.079.376

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	0999 Reserva de Contingência	33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde	11.600.927 73.400.345
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	0999 Reserva de Contingência	36000 - Ministério da Saúde	213.596.954
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	28.728.876
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	5122 Saúde Indígena	36000 - Ministério da Saúde	130.098.957
00H4 Seguro Desemprego	2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda	40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	63.419.666.850
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação 36000 - Ministério da Saúde	50.932.184 4.257.618
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	26000 - Ministério da Educação 33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	22.446.255 29.190.019.212 21.225.278 8.229.194.120 91.983.348
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1.990.331.759 44.255.689
00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	33000 - Ministério da Previdência Social 36000 - Ministério da Saúde 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego	22.801.863.587 4.742.962.949 507.007.021 116.241
2578 Serviço de Perícia Médica	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	6.079.041
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	448.812.991
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania	33000 - Ministério da Previdência Social	50.000.000
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	246.288.890
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde)	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	445.998.633
00WN Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)	5127 Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	58.384.488
00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	5119 Atenção Primária à Saúde	36000 - Ministério da Saúde	11.709.000.000
00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	2.903.000.000
8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas	55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	158.632.791.717

Quadro 13

Ações da Seguridade Social, respectivos Programas e Órgão Orçamentário

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIII.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ação	Programa	Órgão	Valor
21GM Transformação Digital no SUS	5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde	36000 - Ministério da Saúde	555.379.635
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	5123 Vigilância em Saúde e Ambiente	36000 - Ministério da Saúde	95.239.737
TOTAL			1.978.541.417.049

Volume I - Despesas com Tecnologia da Informação

**Volume I - PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO
LEGISLATIVA PREVISTA INCISO III ART. 167 CONSTITUIÇÃO**

**Volume I - Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas
por programa, função, subfunção, UO e GND**

Quadro 14A - Consolidação das programações condicionadas por programa, função, subfunção, UO e GND

LDO-2026, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Quadro Síntese		LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026				
Código/Especificação								
Total		228.533.470.465	313.487.700.808	288.095.342.537				
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.800.000.000	0	0				
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	33.299.999.999	0	0				
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	150.733.470.466	243.487.700.808	218.095.342.537				
5128	BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	40.700.000.000	40.000.000.000	40.000.000.000				
5131	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	0	30.000.000.000	30.000.000.000				
Funcao								
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.700.000.000	70.000.000.000	70.000.000.000				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	154.533.470.466	243.487.700.808	218.095.342.537				
28	ENCARGOS ESPECIAIS	33.299.999.999	0	0				
Subfuncao								
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0	13.000.000.000	13.000.000.000				
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0	17.000.000.000	17.000.000.000				
246	SEGURANÇA DE RENDA	40.700.000.000	40.000.000.000	40.000.000.000				
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	150.733.470.466	243.487.700.808	218.095.342.537				
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.800.000.000	0	0				
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.299.999.999	0	0				
UO								
33904	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	164.184.959.505	243.487.700.808	218.095.342.537				
55101	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA	40.700.000.000	40.000.000.000	40.000.000.000				
55901	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.169.021.006	30.000.000.000	30.000.000.000				
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.880.819.720	0	0				
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.652.650.745	313.487.700.808	288.095.342.537				
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
9444			288.095.342.537					288.095.342.537
Total	0	0	288.095.342.537	0	0	0	0	288.095.342.537

**Volume I - Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas
por UO**

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33904 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese								
Código/Especificação			Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026	
Total			0	180.686.118.091	164.184.959.505	243.487.700.808	218.095.342.537	
Programa								
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		0	13.451.489.039	13.451.489.039	0	0	
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA		0	167.234.629.052	150.733.470.466	243.487.700.808	218.095.342.537	
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		0	167.234.629.052	150.733.470.466	243.487.700.808	218.095.342.537	
28	ENCARGOS ESPECIAIS		0	13.451.489.039	13.451.489.039	0	0	
Subfuncao								
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		0	167.234.629.052	150.733.470.466	243.487.700.808	218.095.342.537	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		0	13.451.489.039	13.451.489.039	0	0	
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0	180.686.118.091	164.184.959.505	243.487.700.808	218.095.342.537	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
9444			218.095.342.537					218.095.342.537
Total	0	0	218.095.342.537	0	0	0	0	218.095.342.537

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33904 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania											218.095.342.537	
Operação Especial												218.095.342.537	
2314	005J	Benefícios Previdenciários			09 271							218.095.342.537	
2314	005J	0001	Benefícios Previdenciários - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	9444	218.095.342.537
Total												218.095.342.537	

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO-2026, Anexo I, Inciso XV. Valores em R\$1,00.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		0	40.700.000.000	40.700.000.000	40.000.000.000	40.000.000.000		
Programa								
5128	BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0	40.700.000.000	40.700.000.000	40.000.000.000	40.000.000.000		
Funcao								
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	40.700.000.000	40.700.000.000	40.000.000.000	40.000.000.000		
Subfuncao								
246	SEGURANÇA DE RENDA	0	40.700.000.000	40.700.000.000	40.000.000.000	40.000.000.000		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	40.700.000.000	40.700.000.000	40.000.000.000	40.000.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
9444			40.000.000.000					40.000.000.000
Total	0	0	40.000.000.000	0	0	0	0	40.000.000.000

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5128	Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas									40.000.000.000
Atividade										40.000.000.000
5128	8442	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família	08 246							40.000.000.000
5128	8442	0001 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional								40.000.000.000
Família atendida (unidade): 19.900.000										
				S	3-ODC	1	90	0	9444	40.000.000.000
Total										40.000.000.000

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO-2026, Anexo I, Inciso XV. Valores em R\$1,00.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		0	2.169.021.006	2.169.021.006	30.000.000.000	30.000.000.000		
Programa								
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	2.169.021.006	2.169.021.006	0	0		
5131	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	0	0	0	30.000.000.000	30.000.000.000		
Funcao								
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	30.000.000.000	30.000.000.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.169.021.006	2.169.021.006	0	0		
Subfuncao								
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0	0	0	13.000.000.000	13.000.000.000		
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0	0	0	17.000.000.000	17.000.000.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.169.021.006	2.169.021.006	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	2.169.021.006	2.169.021.006	30.000.000.000	30.000.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
9444			30.000.000.000					30.000.000.000
Total	0	0	30.000.000.000	0	0	0	0	30.000.000.000

Quadro 14B - Detalhamento das Programações Condicionadas por UO

LDO-2026, Anexo I, Inciso XV. Valores em R\$1,00.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)											30.000.000.000
Operação Especial												30.000.000.000
5131	00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade			08 241							13.000.000.000
5131	00H5	0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional									13.000.000.000
			Beneficiário atendido (unidade): 2.804.869			S	3-ODC	1	90	0	9444	13.000.000.000
5131	00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez			08 242							17.000.000.000
5131	00IN	0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional									17.000.000.000
			Beneficiário atendido (unidade): 3.354.841			S	3-ODC	1	90	0	9444	17.000.000.000
Total												30.000.000.000

Volume I - Receita dos Orçs F. e da Seg. Social por Nat, Fonte e Esfera

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes			1.687.379.060.630	1.571.326.411.307	3.258.705.471.937
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.258.792.034.154	659.245.085	1.259.451.279.239
1.1.1.0.00.00	Impostos			1.249.641.861.002		1.249.641.861.002
1.1.1.1.00.00	Impostos sobre o Comércio Exterior			117.193.673.397		117.193.673.397
1.1.1.1.01.00	Imposto sobre a Importação			117.186.804.654		117.186.804.654
1.1.1.1.01.01	Imposto sobre a Importação - Principal			117.001.960.984		117.001.960.984
		1000	P	116.841.960.984	0	116.841.960.984
		9000	P	160.000.000	0	160.000.000
1.1.1.1.01.02	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros			179.215.709		179.215.709
		1032	P	179.215.709	0	179.215.709
1.1.1.1.01.03	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa			1.159.575		1.159.575
		1000	P	1.159.575	0	1.159.575
1.1.1.1.01.07	Imposto sobre a Importação - Multas da Dívida Ativa			379.015		379.015
		1032	P	379.015	0	379.015
1.1.1.1.01.08	Imposto sobre a Importação - Juros da Dívida Ativa			4.089.371		4.089.371
		1031	P	4.089.371	0	4.089.371
1.1.1.1.02.00	Imposto sobre a Exportação			6.868.743		6.868.743
1.1.1.1.02.01	Imposto sobre a Exportação - Principal			6.868.743		6.868.743
		1000	P	6.868.743	0	6.868.743
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio			4.110.025.950		4.110.025.950
1.1.1.2.01.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			4.110.025.950		4.110.025.950
1.1.1.2.01.11	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal			3.400.703.406		3.400.703.406
		1206	P	3.400.703.406	0	3.400.703.406
1.1.1.2.01.12	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros			247.909.355		247.909.355
		1206	P	247.909.355	0	247.909.355
1.1.1.2.01.13	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa			15.588.194		15.588.194
		1206	P	15.588.194	0	15.588.194
1.1.1.2.01.17	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas da Dívida Ativa			12.592.989		12.592.989
		1206	P	12.592.989	0	12.592.989
1.1.1.2.01.18	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Juros da Dívida Ativa			22.229.409		22.229.409
		1206	P	22.229.409	0	22.229.409
1.1.1.2.01.21	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal			377.855.934		377.855.934
		1000	P	188.927.967	0	188.927.967
		1206	P	188.927.967	0	188.927.967
1.1.1.2.01.22	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros			27.545.484		27.545.484
		1032	P	13.772.742	0	13.772.742
		1206	P	13.772.742	0	13.772.742
1.1.1.2.01.23	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa			1.732.023		1.732.023
		1000	P	866.011	0	866.011
		1206	P	866.012	0	866.012
1.1.1.2.01.27	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas da Dívida Ativa			1.399.222		1.399.222
		1032	P	699.611	0	699.611

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.2.01.28	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Convênidos - Juros da Dívida Ativa	1206	P	699.611	0	699.611
				2.469.934		2.469.934
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1031	P	1.234.967	0	1.234.967
		1206	P	1.234.967	0	1.234.967
				924.907.477.898		924.907.477.898
1.1.1.3.01.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF			85.439.705.865		85.439.705.865
1.1.1.3.01.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal			80.589.449.363		80.589.449.363
1.1.1.3.01.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	1000	P	40.294.724.682	0	40.294.724.682
		1201	P	20.550.309.588	0	20.550.309.588
		1202	P	17.326.731.613	0	17.326.731.613
		1207	P	483.536.696	0	483.536.696
		1208	P	483.536.696	0	483.536.696
		1209	P	725.305.044	0	725.305.044
		1210	P	725.305.044	0	725.305.044
				3.724.950.957		3.724.950.957
1.1.1.3.01.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	1032	P	1.862.475.477	0	1.862.475.477
		1201	P	949.862.494	0	949.862.494
		1202	P	800.864.456	0	800.864.456
		1207	P	22.349.706	0	22.349.706
		1208	P	22.349.706	0	22.349.706
		1209	P	33.524.559	0	33.524.559
		1210	P	33.524.559	0	33.524.559
				275.318.216		275.318.216
1.1.1.3.01.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas da Dívida Ativa	1000	P	137.659.109	0	137.659.109
		1201	P	70.206.145	0	70.206.145
		1202	P	59.193.416	0	59.193.416
		1207	P	1.651.909	0	1.651.909
		1208	P	1.651.909	0	1.651.909
		1209	P	2.477.864	0	2.477.864
		1210	P	2.477.864	0	2.477.864
				318.698.335		318.698.335
1.1.1.3.01.08	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Juros da Dívida Ativa	1032	P	159.349.168	0	159.349.168
		1201	P	81.268.075	0	81.268.075
		1202	P	68.520.142	0	68.520.142
		1207	P	1.912.190	0	1.912.190
		1208	P	1.912.190	0	1.912.190
		1209	P	2.868.285	0	2.868.285
		1210	P	2.868.285	0	2.868.285
				531.288.994		531.288.994
		1031	P	265.644.497	0	265.644.497
		1201	P	135.478.693	0	135.478.693
		1202	P	114.227.134	0	114.227.134
		1207	P	3.187.734	0	3.187.734
		1208	P	3.187.734	0	3.187.734

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	1209	P	4.781.601	0	4.781.601
		1210	P	4.781.601	0	4.781.601
1.1.1.3.02.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal			330.902.444.073		330.902.444.073
1.1.1.3.02.01	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal			322.062.203.594		322.062.203.594
		1000	P	157.409.042.972	0	157.409.042.972
		1201	P	80.278.611.916	0	80.278.611.916
		1202	P	67.685.888.479	0	67.685.888.479
		1207	P	1.888.908.516	0	1.888.908.516
		1208	P	1.888.908.516	0	1.888.908.516
		1209	P	2.833.362.774	0	2.833.362.774
		1210	P	2.833.362.774	0	2.833.362.774
		9000	P	3.622.058.823	0	3.622.058.823
		9201	P	1.847.250.000	0	1.847.250.000
		9202	P	1.557.485.294	0	1.557.485.294
		9207	P	43.464.706	0	43.464.706
		9208	P	43.464.706	0	43.464.706
		9209	P	65.197.059	0	65.197.059
		9210	P	65.197.059	0	65.197.059
1.1.1.3.02.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros			6.162.271.703		6.162.271.703
1.1.1.3.02.02	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas e Juros	1032	P	3.081.135.853	0	3.081.135.853
		1201	P	1.571.379.284	0	1.571.379.284
		1202	P	1.324.888.416	0	1.324.888.416
		1207	P	36.973.630	0	36.973.630
		1208	P	36.973.630	0	36.973.630
		1209	P	55.460.445	0	55.460.445
		1210	P	55.460.445	0	55.460.445
1.1.1.3.02.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa			935.244.563		935.244.563
1.1.1.3.02.03	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Dívida Ativa	1000	P	467.622.282	0	467.622.282
		1201	P	238.487.364	0	238.487.364
		1202	P	201.077.581	0	201.077.581
		1207	P	5.611.467	0	5.611.467
		1208	P	5.611.467	0	5.611.467
		1209	P	8.417.201	0	8.417.201
		1210	P	8.417.201	0	8.417.201
1.1.1.3.02.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa			548.400.946		548.400.946
1.1.1.3.02.07	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Multas da Dívida Ativa	1032	P	274.200.472	0	274.200.472
		1201	P	139.842.241	0	139.842.241
		1202	P	117.906.203	0	117.906.203
		1207	P	3.290.406	0	3.290.406
		1208	P	3.290.406	0	3.290.406
		1209	P	4.935.609	0	4.935.609
		1210	P	4.935.609	0	4.935.609
1.1.1.3.02.08	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa			1.194.323.267		1.194.323.267
1.1.1.3.02.08	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Juros da Dívida Ativa	1031	P	597.161.634	0	597.161.634

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1201	P	304.552.433	0	304.552.433
		1202	P	256.779.502	0	256.779.502
		1207	P	7.165.940	0	7.165.940
		1208	P	7.165.940	0	7.165.940
		1209	P	10.748.909	0	10.748.909
		1210	P	10.748.909	0	10.748.909
1.1.1.3.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			508.565.327.960		508.565.327.960
1.1.1.3.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros			212.338.830.841		212.338.830.841
		1000	P	106.169.415.420	0	106.169.415.420
		1201	P	54.146.401.864	0	54.146.401.864
		1202	P	45.652.848.631	0	45.652.848.631
		1207	P	1.274.032.985	0	1.274.032.985
		1208	P	1.274.032.985	0	1.274.032.985
1.1.1.3.03.13	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	1209	P	1.911.049.478	0	1.911.049.478
		1210	P	1.911.049.478	0	1.911.049.478
				1.700.677.546		1.700.677.546
		1032	P	850.338.774	0	850.338.774
		1201	P	433.672.774	0	433.672.774
		1202	P	365.645.672	0	365.645.672
1.1.1.3.03.17	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas da Dívida Ativa	1207	P	10.204.065	0	10.204.065
		1208	P	10.204.065	0	10.204.065
		1209	P	15.306.098	0	15.306.098
		1210	P	15.306.098	0	15.306.098
				671.748.877		671.748.877
		1000	P	335.874.438	0	335.874.438
1.1.1.3.03.18	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1201	P	171.295.964	0	171.295.964
		1202	P	144.426.009	0	144.426.009
		1207	P	4.030.493	0	4.030.493
		1208	P	4.030.493	0	4.030.493
		1209	P	6.045.740	0	6.045.740
		1210	P	6.045.740	0	6.045.740
1.1.1.3.03.18	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa			103.217.077		103.217.077
		1032	P	51.608.538	0	51.608.538
		1201	P	26.320.355	0	26.320.355
		1202	P	22.191.672	0	22.191.672
		1207	P	619.302	0	619.302
		1208	P	619.302	0	619.302
1.1.1.3.03.18	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1209	P	928.954	0	928.954
		1210	P	928.954	0	928.954
				219.672.386		219.672.386
		1031	P	109.836.195	0	109.836.195
		1201	P	56.016.458	0	56.016.458
		1202	P	47.229.563	0	47.229.563
1.1.1.3.03.18	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Juros da Dívida Ativa	1207	P	1.318.034	0	1.318.034
		1208	P	1.318.034	0	1.318.034

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.3.03.21	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal	1209	P	1.977.051	0	1.977.051
		1210	P	1.977.051	0	1.977.051
				179.328.459.498		179.328.459.498
		1000	P	89.664.229.750	0	89.664.229.750
		1201	P	45.728.757.172	0	45.728.757.172
		1202	P	38.555.618.792	0	38.555.618.792
		1207	P	1.075.970.757	0	1.075.970.757
		1208	P	1.075.970.757	0	1.075.970.757
		1209	P	1.613.956.135	0	1.613.956.135
1.1.1.3.03.31	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal	1210	P	1.613.956.135	0	1.613.956.135
				90.005.826.088		90.005.826.088
		1000	P	45.002.913.043	0	45.002.913.043
		1201	P	22.951.485.652	0	22.951.485.652
		1202	P	19.351.252.609	0	19.351.252.609
		1207	P	540.034.957	0	540.034.957
		1208	P	540.034.957	0	540.034.957
		1209	P	810.052.435	0	810.052.435
		1210	P	810.052.435	0	810.052.435
1.1.1.3.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			24.114.443.911		24.114.443.911
		1000	P	12.057.221.957	0	12.057.221.957
		1201	P	6.149.183.197	0	6.149.183.197
		1202	P	5.184.605.441	0	5.184.605.441
		1207	P	144.686.663	0	144.686.663
		1208	P	144.686.663	0	144.686.663
		1209	P	217.029.995	0	217.029.995
		1210	P	217.029.995	0	217.029.995
1.1.1.3.03.43	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa			82.451.736		82.451.736
		1000	P	41.225.868	0	41.225.868
		1201	P	21.025.193	0	21.025.193
		1202	P	17.727.123	0	17.727.123
		1207	P	494.710	0	494.710
		1208	P	494.710	0	494.710
		1209	P	742.066	0	742.066
		1210	P	742.066	0	742.066
1.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços			99.964.835.516		99.964.835.516
1.1.1.4.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI			99.964.835.516		99.964.835.516
1.1.1.4.01.11	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal			11.606.243.625		11.606.243.625
		1000	P	4.642.497.449	0	4.642.497.449
		1201	P	2.959.592.124	0	2.959.592.124
		1202	P	2.495.342.379	0	2.495.342.379
		1203	P	1.160.624.363	0	1.160.624.363
		1207	P	69.637.462	0	69.637.462
		1208	P	69.637.462	0	69.637.462
		1209	P	104.456.193	0	104.456.193
		1210	P	104.456.193	0	104.456.193

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.4.01.12	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Multas e Juros			710.730		710.730
		1032	P	284.292	0	284.292
		1201	P	181.236	0	181.236
		1202	P	152.807	0	152.807
		1203	P	71.073	0	71.073
		1207	P	4.264	0	4.264
		1208	P	4.264	0	4.264
		1209	P	6.397	0	6.397
		1210	P	6.397	0	6.397
1.1.1.4.01.21	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal			3.679.901.619		3.679.901.619
		1000	P	1.471.960.646	0	1.471.960.646
		1201	P	938.374.913	0	938.374.913
		1202	P	791.178.848	0	791.178.848
		1203	P	367.990.162	0	367.990.162
		1207	P	22.079.410	0	22.079.410
		1208	P	22.079.410	0	22.079.410
		1209	P	33.119.115	0	33.119.115
		1210	P	33.119.115	0	33.119.115
1.1.1.4.01.31	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal			9.751.074.347		9.751.074.347
		1000	P	3.900.429.739	0	3.900.429.739
		1201	P	2.486.523.958	0	2.486.523.958
		1202	P	2.096.480.985	0	2.096.480.985
		1203	P	975.107.435	0	975.107.435
		1207	P	58.506.446	0	58.506.446
		1208	P	58.506.446	0	58.506.446
		1209	P	87.759.669	0	87.759.669
		1210	P	87.759.669	0	87.759.669
1.1.1.4.01.41	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal			33.766.398.491		33.766.398.491
		1000	P	13.506.559.397	0	13.506.559.397
		1201	P	8.610.431.615	0	8.610.431.615
		1202	P	7.259.775.676	0	7.259.775.676
		1203	P	3.376.639.849	0	3.376.639.849
		1207	P	202.598.391	0	202.598.391
		1208	P	202.598.391	0	202.598.391
		1209	P	303.897.586	0	303.897.586
		1210	P	303.897.586	0	303.897.586
1.1.1.4.01.42	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Multas e Juros			95.309.770		95.309.770
		1032	P	38.123.907	0	38.123.907
		1201	P	24.303.991	0	24.303.991
		1202	P	20.491.601	0	20.491.601
		1203	P	9.530.977	0	9.530.977
		1207	P	571.859	0	571.859
		1208	P	571.859	0	571.859
		1209	P	857.788	0	857.788
		1210	P	857.788	0	857.788

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.1.4.01.51	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal			39.446.553.029		39.446.553.029
		1000	P	14.802.621.213	0	14.802.621.213
		1201	P	9.436.671.023	0	9.436.671.023
		1202	P	7.956.408.901	0	7.956.408.901
		1203	P	3.700.655.303	0	3.700.655.303
		1207	P	222.039.318	0	222.039.318
		1208	P	222.039.318	0	222.039.318
		1209	P	333.058.977	0	333.058.977
		1210	P	333.058.977	0	333.058.977
		9000	P	975.999.999	0	975.999.999
		9201	P	622.200.000	0	622.200.000
		9202	P	524.600.000	0	524.600.000
		9203	P	244.000.000	0	244.000.000
		9207	P	14.640.000	0	14.640.000
		9208	P	14.640.000	0	14.640.000
		9209	P	21.960.000	0	21.960.000
		9210	P	21.960.000	0	21.960.000
1.1.1.4.01.52	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas e Juros			922.870.269		922.870.269
		1032	P	369.148.107	0	369.148.107
		1201	P	235.331.919	0	235.331.919
		1202	P	198.417.108	0	198.417.108
		1203	P	92.287.027	0	92.287.027
		1207	P	5.537.222	0	5.537.222
		1208	P	5.537.222	0	5.537.222
		1209	P	8.305.832	0	8.305.832
		1210	P	8.305.832	0	8.305.832
1.1.1.4.01.53	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Dívida Ativa			287.613.167		287.613.167
		1000	P	115.045.265	0	115.045.265
		1201	P	73.341.358	0	73.341.358
		1202	P	61.836.831	0	61.836.831
		1203	P	28.761.317	0	28.761.317
		1207	P	1.725.679	0	1.725.679
		1208	P	1.725.679	0	1.725.679
		1209	P	2.588.519	0	2.588.519
		1210	P	2.588.519	0	2.588.519
1.1.1.4.01.57	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Multas da Dívida Ativa			101.780.726		101.780.726
		1032	P	40.712.290	0	40.712.290
		1201	P	25.954.085	0	25.954.085
		1202	P	21.882.856	0	21.882.856
		1203	P	10.178.073	0	10.178.073
		1207	P	610.684	0	610.684
		1208	P	610.684	0	610.684
		1209	P	916.027	0	916.027
		1210	P	916.027	0	916.027
1.1.1.4.01.58	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Juros da Dívida Ativa			306.379.743		306.379.743

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1031	P	122.551.898	0	122.551.898
		1201	P	78.126.834	0	78.126.834
		1202	P	65.871.645	0	65.871.645
		1203	P	30.637.974	0	30.637.974
		1207	P	1.838.278	0	1.838.278
		1208	P	1.838.278	0	1.838.278
		1209	P	2.757.418	0	2.757.418
		1210	P	2.757.418	0	2.757.418
1.1.1.5.00.00	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários			103.463.308.009		103.463.308.009
1.1.1.5.01.00	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro			27.382.982		27.382.982
1.1.1.5.01.01	Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal			27.382.982		27.382.982
		1219	P	27.382.982	0	27.382.982
1.1.1.5.02.00	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações			103.435.925.027		103.435.925.027
1.1.1.5.02.01	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal			103.203.553.116		103.203.553.116
		1000	P	103.203.553.116	0	103.203.553.116
1.1.1.5.02.02	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas e Juros			188.823.391		188.823.391
		1032	P	188.823.391	0	188.823.391
1.1.1.5.02.03	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Dívida Ativa			9.928.301		9.928.301
		1000	P	9.928.301	0	9.928.301
1.1.1.5.02.07	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Multas da Dívida Ativa			5.690.507		5.690.507
		1032	P	5.690.507	0	5.690.507
1.1.1.5.02.08	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Juros da Dívida Ativa			27.929.712		27.929.712
		1031	P	27.929.712	0	27.929.712
1.1.1.9.00.00	Outros Impostos			2.540.232		2.540.232
1.1.1.9.99.00	Outros Impostos			2.540.232		2.540.232
1.1.1.9.99.02	Outros Impostos - Multas e Juros			2.343.935		2.343.935
		1032	P	2.343.935	0	2.343.935
1.1.1.9.99.04	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros			196.297		196.297
		1031	P	155.124	0	155.124
		1032	P	41.173	0	41.173
1.1.2.0.00.00	Taxas			9.150.173.152	659.245.085	9.809.418.237
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			7.558.296.006	659.245.085	8.217.541.091
1.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			5.872.300.074	659.245.085	6.531.545.159
1.1.2.1.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			5.815.855.978	659.189.471	6.475.045.449
		1000	P	1.942.513.635	0	1.942.513.635
		1003	P	0	659.189.471	659.189.471
		1019	P	605.118.767	0	605.118.767
		1021	P	59.661.747	0	59.661.747
		1052	P	3.167.832.292	0	3.167.832.292
		1058	P	18.012.350	0	18.012.350
		1128	P	22.717.187	0	22.717.187
1.1.2.1.01.02	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			1.784.638	17.907	1.802.545

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.2.1.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1003	P	0	17.907	17.907
		1021	P	1.440.346	0	1.440.346
		1052	P	344.292	0	344.292
				54.590.621	26.347	54.616.968
		1000	P	16.385.091	0	16.385.091
1.1.2.1.01.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1003	P	0	26.347	26.347
		1052	P	38.205.530	0	38.205.530
				68.837	11.360	80.197
		1003	P	0	11.360	11.360
		1052	P	68.837	0	68.837
1.1.2.1.02.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações			146.217.851		146.217.851
1.1.2.1.02.11	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			94.984.108		94.984.108
1.1.2.1.02.13	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1000	P	28.495.232	0	28.495.232
		1120	P	66.488.876	0	66.488.876
				48.719		48.719
		1000	P	14.616	0	14.616
		1120	P	34.103	0	34.103
1.1.2.1.02.14	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa - Multas e Juros			9.396		9.396
1.1.2.1.02.21	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1120	P	9.396	0	9.396
				30.629.258		30.629.258
		1000	P	9.188.777	0	9.188.777
		1120	P	21.440.481	0	21.440.481
				2.309.516		2.309.516
1.1.2.1.02.31	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1000	P	692.855	0	692.855
		1120	P	1.616.661	0	1.616.661
				9.098.111		9.098.111
		1000	P	2.729.433	0	2.729.433
		1106	P	1.592.169	0	1.592.169
1.1.2.1.02.41	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1120	P	4.776.509	0	4.776.509
				9.138.743		9.138.743
		1000	P	2.741.623	0	2.741.623
		1106	P	1.599.280	0	1.599.280
		1120	P	4.797.840	0	4.797.840
1.1.2.1.03.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos			42.346.079		42.346.079
1.1.2.1.03.01	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal			42.346.079		42.346.079
		1000	P	12.703.824	0	12.703.824
		1025	P	23.713.804	0	23.713.804
		1052	P	5.928.451	0	5.928.451

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.1.2.1.04.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			615.622.731		615.622.731
1.1.2.1.04.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			615.622.731		615.622.731
		1000	P	184.686.819	0	184.686.819
		1070	P	430.935.912	0	430.935.912
1.1.2.1.05.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura			21.165.067		21.165.067
1.1.2.1.05.01	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal			21.165.067		21.165.067
		1000	P	6.349.520	0	6.349.520
		1052	P	14.815.547	0	14.815.547
1.1.2.1.06.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX			743.579.229		743.579.229
1.1.2.1.06.01	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal			743.579.229		743.579.229
		1000	P	223.073.769	0	223.073.769
		1032	P	520.505.460	0	520.505.460
1.1.2.1.07.00	Taxa de Utilização do Mercante - TUM			25.354.006		25.354.006
1.1.2.1.07.01	Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal			25.354.006		25.354.006
		1000	P	7.606.202	0	7.606.202
		1032	P	17.747.804	0	17.747.804
1.1.2.1.08.00	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa			42.746.070		42.746.070
1.1.2.1.08.01	Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal			42.746.070		42.746.070
		1000	P	12.823.821	0	12.823.821
		1018	P	29.922.249	0	29.922.249
1.1.2.1.09.00	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios			48.964.899		48.964.899
1.1.2.1.09.01	Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal			48.964.899		48.964.899
		1000	P	14.689.470	0	14.689.470
		1018	P	34.275.429	0	34.275.429
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços			1.591.877.146		1.591.877.146
1.1.2.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			285.392.471		285.392.471
1.1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			285.392.471		285.392.471
		1000	P	3.859.510	0	3.859.510
		1015	P	272.527.438	0	272.527.438
		1052	P	9.005.523	0	9.005.523
1.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais			1.306.484.675		1.306.484.675
1.1.2.2.02.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal			1.303.918.070		1.303.918.070
		1000	P	391.175.421	0	391.175.421
		1027	P	912.742.649	0	912.742.649
1.1.2.2.02.02	Emolumentos e Custas Judiciais - Multas e Juros			39.369		39.369
		1027	P	39.369	0	39.369
1.1.2.2.02.03	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa			2.187.364		2.187.364
		1000	P	656.209	0	656.209
		1027	P	1.531.155	0	1.531.155
1.1.2.2.02.04	Emolumentos e Custas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros			339.872		339.872
		1027	P	339.872	0	339.872
1.2.0.0.00.00	Contribuições			119.063.476.975	1.528.195.690.885	1.647.259.167.860

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais			82.973.401.496	1.528.195.690.885	1.611.169.092.381
1.2.1.1.00.00	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS			4.678.360.660	418.366.745.120	423.045.105.780
1.2.1.1.01.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			2.187.489.932	386.797.844.940	388.985.334.872
1.2.1.1.01.01	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal				384.716.270.871	384.716.270.871
		1002	P	0	379.958.339.055	379.958.339.055
		9002	P	0	4.757.931.816	4.757.931.816
1.2.1.1.01.03	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa				88.999.981	88.999.981
		1002	P	0	88.999.981	88.999.981
1.2.1.1.01.05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal				1.898.142.650	1.898.142.650
		1002	P	0	1.898.142.650	1.898.142.650
1.2.1.1.01.06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal			1.889.869.157		1.889.869.157
		1032	P	1.889.869.157	0	1.889.869.157
1.2.1.1.01.07	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa				94.431.438	94.431.438
		1002	P	0	94.431.438	94.431.438
1.2.1.1.01.08	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa			297.620.775		297.620.775
		1031	P	297.620.775	0	297.620.775
1.2.1.1.02.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			419.374.198	30.080.798.644	30.500.172.842
1.2.1.1.02.01	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal				29.537.278.543	29.537.278.543
		1002	P	0	29.537.278.543	29.537.278.543
1.2.1.1.02.03	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa				138.260.358	138.260.358
		1002	P	0	138.260.358	138.260.358
1.2.1.1.02.05	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal				372.800.184	372.800.184
		1002	P	0	372.800.184	372.800.184
1.2.1.1.02.06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal			370.816.984		370.816.984
		1032	P	370.816.984	0	370.816.984
1.2.1.1.02.07	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa				32.459.559	32.459.559
		1002	P	0	32.459.559	32.459.559

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.1.02.08	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa			48.557.214		48.557.214
		1031	P	48.557.214	0	48.557.214
1.2.1.1.49.00	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos			2.071.496.530	1.488.101.536	3.559.598.066
1.2.1.1.49.01	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Principal				163.942.867	163.942.867
		1002	P	0	163.942.867	163.942.867
1.2.1.1.49.03	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Dívida Ativa				1.065.605.351	1.065.605.351
		1002	P	0	1.065.605.351	1.065.605.351
1.2.1.1.49.06	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros do Principal			1.116.088.972		1.116.088.972
		1032	P	1.116.088.972	0	1.116.088.972
1.2.1.1.49.07	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa				258.553.318	258.553.318
		1002	P	0	258.553.318	258.553.318
1.2.1.1.49.08	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento -Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa			955.407.558		955.407.558
		1031	P	955.407.558	0	955.407.558
1.2.1.2.00.00	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP			34.355.056.022	84.233.118.850	118.588.174.872
1.2.1.2.01.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			31.729.972.187	79.350.180.219	111.080.152.406
1.2.1.2.01.01	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal			30.662.360.247	78.846.069.205	109.508.429.452
		1000	P	9.105.229.692	0	9.105.229.692
		1040	P	0	78.044.825.929	78.044.825.929
		1041	P	21.245.535.948	0	21.245.535.948
		9000	P	93.478.382	0	93.478.382
		9040	P	0	801.243.276	801.243.276
		9041	P	218.116.225	0	218.116.225
1.2.1.2.01.03	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa			36.644.013	94.227.464	130.871.477
		1000	P	10.993.204	0	10.993.204
		1040	P	0	94.227.464	94.227.464
		1041	P	25.650.809	0	25.650.809
1.2.1.2.01.05	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal			155.343.138	399.453.783	554.796.921
		1040	P	0	399.453.783	399.453.783
		1041	P	155.343.138	0	155.343.138
1.2.1.2.01.06	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal			802.655.174		802.655.174
		1032	P	802.655.174	0	802.655.174
1.2.1.2.01.07	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa			4.056.020	10.429.767	14.485.787
		1040	P	0	10.429.767	10.429.767

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.2.01.08	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa	1041	P	4.056.020	0	4.056.020
				68.913.595		68.913.595
1.2.1.2.02.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL	1031	P	68.913.595	0	68.913.595
				1.968.217.158	4.815.354.678	6.783.571.836
1.2.1.2.02.01	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal			1.793.298.052	4.611.337.848	6.404.635.900
		1000	P	537.989.416	0	537.989.416
		1040	P	0	4.611.337.848	4.611.337.848
		1041	P	1.255.308.636	0	1.255.308.636
1.2.1.2.02.03	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa			51.345.937	132.032.411	183.378.348
		1000	P	15.403.781	0	15.403.781
		1040	P	0	132.032.411	132.032.411
		1041	P	35.942.156	0	35.942.156
1.2.1.2.02.05	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal			25.124.228	64.605.157	89.729.385
		1040	P	0	64.605.157	64.605.157
		1041	P	25.124.228	0	25.124.228
1.2.1.2.02.06	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal			85.101.661		85.101.661
		1032	P	85.101.661	0	85.101.661
1.2.1.2.02.07	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa			2.869.713	7.379.262	10.248.975
		1040	P	0	7.379.262	7.379.262
		1041	P	2.869.713	0	2.869.713
1.2.1.2.02.08	Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa			10.477.567		10.477.567
		1031	P	10.477.567	0	10.477.567
1.2.1.2.49.00	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos			656.866.677	67.583.953	724.450.630
1.2.1.2.49.06	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros do Principal			382.625.657		382.625.657
		1032	P	382.625.657	0	382.625.657
1.2.1.2.49.07	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa			26.282.648	67.583.953	93.866.601
		1040	P	0	67.583.953	67.583.953
		1041	P	26.282.648	0	26.282.648
1.2.1.2.49.08	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa			247.958.372		247.958.372
		1031	P	247.958.372	0	247.958.372
1.2.1.3.00.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL			2.375.563.838	193.209.676.080	195.585.239.918
1.2.1.3.01.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			1.454.825.332	180.507.776.601	181.962.601.933
1.2.1.3.01.01	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal				179.016.983.044	179.016.983.044
		1001	P	0	175.973.600.692	175.973.600.692
		9001	P	0	3.043.382.352	3.043.382.352

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.3.01.03	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa				415.215.260	415.215.260
		1001	P	0	415.215.260	415.215.260
1.2.1.3.01.05	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal				1.037.090.046	1.037.090.046
		1001	P	0	1.037.090.046	1.037.090.046
1.2.1.3.01.06	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal			1.331.639.706		1.331.639.706
		1032	P	1.331.639.706	0	1.331.639.706
1.2.1.3.01.07	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa				38.488.251	38.488.251
		1001	P	0	38.488.251	38.488.251
1.2.1.3.01.08	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa			123.185.626		123.185.626
		1031	P	123.185.626	0	123.185.626
1.2.1.3.02.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL			173.817.407	12.522.268.665	12.696.086.072
1.2.1.3.02.01	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal				12.192.494.599	12.192.494.599
		1001	P	0	12.192.494.599	12.192.494.599
1.2.1.3.02.03	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa				150.568.344	150.568.344
		1001	P	0	150.568.344	150.568.344
1.2.1.3.02.05	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal				152.803.319	152.803.319
		1001	P	0	152.803.319	152.803.319
1.2.1.3.02.06	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros do Principal			141.200.682		141.200.682
		1032	P	141.200.682	0	141.200.682
1.2.1.3.02.07	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas da Dívida Ativa				26.402.403	26.402.403
		1001	P	0	26.402.403	26.402.403
1.2.1.3.02.08	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Juros da Dívida Ativa			32.616.725		32.616.725
		1031	P	32.616.725	0	32.616.725
1.2.1.3.49.00	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos			746.921.099	179.630.814	926.551.913
1.2.1.3.49.06	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros do Principal			329.520.320		329.520.320
		1032	P	329.520.320	0	329.520.320
1.2.1.3.49.07	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas da Dívida Ativa				179.630.814	179.630.814
		1001	P	0	179.630.814	179.630.814
1.2.1.3.49.08	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Juros da Dívida Ativa			417.400.779		417.400.779
		1031	P	417.400.779	0	417.400.779
1.2.1.4.00.00	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				792.280.191.541	792.280.191.541

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.4.01.00	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				543.785.023.352	543.785.023.352
1.2.1.4.01.11	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal				416.763.531.353	416.763.531.353
		1054	P	0	415.563.531.355	415.563.531.355
		9054	P	0	1.199.999.998	1.199.999.998
1.2.1.4.01.12	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros				6.956.930.805	6.956.930.805
		1054	P	0	6.956.930.805	6.956.930.805
1.2.1.4.01.13	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa				3.445.165.355	3.445.165.355
		1054	P	0	3.445.165.355	3.445.165.355
1.2.1.4.01.14	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros				1.248.632.727	1.248.632.727
		1054	P	0	1.248.632.727	1.248.632.727
1.2.1.4.01.21	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal				110.213.206.853	110.213.206.853
		1054	P	0	110.213.206.853	110.213.206.853
1.2.1.4.01.22	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros				3.589.024.998	3.589.024.998
		1054	P	0	3.589.024.998	3.589.024.998
1.2.1.4.01.23	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa				1.151.368.519	1.151.368.519
		1054	P	0	1.151.368.519	1.151.368.519
1.2.1.4.01.24	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Multas e Juros				417.162.742	417.162.742
		1054	P	0	417.162.742	417.162.742
1.2.1.4.02.00	Contribuição Previdenciária do Segurado				248.495.168.189	248.495.168.189
1.2.1.4.02.01	Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal				243.101.967.423	243.101.967.423
		1054	P	0	243.101.967.423	243.101.967.423
1.2.1.4.02.02	Contribuição Previdenciária do Segurado - Multas e Juros				3.362.883.866	3.362.883.866
		1054	P	0	3.362.883.866	3.362.883.866
1.2.1.4.02.03	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa				1.593.882.377	1.593.882.377
		1054	P	0	1.593.882.377	1.593.882.377
1.2.1.4.02.04	Contribuição Previdenciária do Segurado - Dívida Ativa - Multas e Juros				436.434.523	436.434.523
		1054	P	0	436.434.523	436.434.523
1.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			1.748.701	30.344.095.035	30.345.843.736
1.2.1.5.01.00	Contribuição do Servidor Civil			1.748.701	20.364.929.662	20.366.678.363
1.2.1.5.01.11	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal				12.734.458.665	12.734.458.665
		1055	P	0	136.082.518	136.082.518
		1056	P	0	12.598.376.147	12.598.376.147
1.2.1.5.01.15	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal				11.167.862	11.167.862
		1056	P	0	11.167.862	11.167.862

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.5.01.16	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Juros do Principal			1.748.701		1.748.701
		1032	P	1.748.701	0	1.748.701
1.2.1.5.01.21	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal				5.699.566.925	5.699.566.925
		1055	P	0	132.633.869	132.633.869
		1056	P	0	5.566.933.056	5.566.933.056
1.2.1.5.01.31	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal				1.349.571.032	1.349.571.032
		1056	P	0	1.349.571.032	1.349.571.032
1.2.1.5.01.41	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal				358.965.826	358.965.826
		1056	P	0	358.965.826	358.965.826
1.2.1.5.01.51	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal				174.428.355	174.428.355
		1056	P	0	174.428.355	174.428.355
1.2.1.5.01.61	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal				36.770.997	36.770.997
		1056	P	0	36.770.997	36.770.997
1.2.1.5.04.00	Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares				9.979.165.373	9.979.165.373
1.2.1.5.04.11	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal				9.370.515.284	9.370.515.284
		1023	P	0	9.370.515.284	9.370.515.284
1.2.1.5.04.21	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal				412.317.678	412.317.678
		1024	P	0	412.317.678	412.317.678
1.2.1.5.04.31	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal				196.332.411	196.332.411
		1024	P	0	196.332.411	196.332.411
1.2.1.6.00.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica				2.465.103.358	2.465.103.358
1.2.1.6.01.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				20.735.692	20.735.692
1.2.1.6.01.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal				20.735.692	20.735.692
		1006	P	0	20.735.692	20.735.692
1.2.1.6.02.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				25.726.012	25.726.012
1.2.1.6.02.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal				25.726.012	25.726.012
		1126	P	0	25.726.012	25.726.012
1.2.1.6.05.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas				2.418.641.654	2.418.641.654
1.2.1.6.05.11	Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal				2.418.641.654	2.418.641.654
		1005	P	0	2.418.641.654	2.418.641.654
1.2.1.7.00.00	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				7.296.339.812	7.296.339.812
1.2.1.7.01.00	Contribuição sobre a Loteria Federal				36.423.148	36.423.148
1.2.1.7.01.11	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal				36.423.148	36.423.148
		1123	P	0	36.423.148	36.423.148
1.2.1.7.02.00	Contribuição sobre Loterias Esportivas				5.073.708	5.073.708
1.2.1.7.02.11	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal				5.073.708	5.073.708
		1123	P	0	5.073.708	5.073.708
1.2.1.7.04.00	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos				3.800.010.732	3.800.010.732

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.7.04.11	Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1123	P	0	3.800.010.732	3.800.010.732
1.2.1.7.05.00	Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol				1.069.035	1.069.035
1.2.1.7.05.11	Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal	1123	P	0	1.069.035	1.069.035
1.2.1.7.06.00	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico				9.192.857	9.192.857
1.2.1.7.06.11	Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1122	P	0	6.364.286	6.364.286
		1123	P	0	2.828.571	2.828.571
1.2.1.7.07.00	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa				3.444.570.332	3.444.570.332
1.2.1.7.07.11	Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal	1001	P	0	296.756.159	296.756.159
		1035	P	0	1.483.780.796	1.483.780.796
		1184	P	0	29.675.615	29.675.615
		9001	P	0	267.927.502	267.927.502
		9035	P	0	1.339.637.510	1.339.637.510
		9184	P	0	26.792.750	26.792.750
1.2.1.9.00.00	Outras Contribuições Sociais			41.562.672.275	421.089	41.563.093.364
1.2.1.9.01.00	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas			421.089	421.089	842.178
1.2.1.9.01.11	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal	1000	P	126.327	0	126.327
		1003	P	0	421.089	421.089
		1083	P	294.762	0	294.762
1.2.1.9.03.00	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS			59.825.000		59.825.000
1.2.1.9.03.11	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal	1000	P	7.150.171	0	7.150.171
		1084	P	16.683.732	0	16.683.732
1.2.1.9.03.21	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal	1000	P	10.797.329	0	10.797.329
		1084	P	25.193.768	0	25.193.768
1.2.1.9.04.00	Contribuição Social do Salário-Educação			40.936.915.794		40.936.915.794
1.2.1.9.04.11	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	1133	P	15.902.554.890	0	15.902.554.890
		1213	P	23.853.832.336	0	23.853.832.336
1.2.1.9.04.12	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros			253.228.288		253.228.288
		1133	P	101.291.315	0	101.291.315
		1213	P	151.936.973	0	151.936.973
1.2.1.9.04.13	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa			693.056.331		693.056.331
		1133	P	277.222.532	0	277.222.532
		1213	P	415.833.799	0	415.833.799

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.1.9.04.14	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa - Multas e Juros			234.243.949		234.243.949
		1133	P	93.697.580	0	93.697.580
		1213	P	140.546.369	0	140.546.369
1.2.1.9.05.00	Contribuição para o Ensino Aeroviário			268.413.781		268.413.781
1.2.1.9.05.11	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal			263.551.011		263.551.011
		1000	P	79.065.303	0	79.065.303
		1089	P	184.485.708	0	184.485.708
1.2.1.9.05.12	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros			2.132.990		2.132.990
		1089	P	2.132.990	0	2.132.990
1.2.1.9.05.13	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa			2.522.064		2.522.064
		1000	P	756.619	0	756.619
		1089	P	1.765.445	0	1.765.445
1.2.1.9.05.14	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros			207.716		207.716
		1089	P	207.716	0	207.716
1.2.1.9.06.00	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo			297.081.207		297.081.207
1.2.1.9.06.11	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal			290.113.682		290.113.682
		1000	P	87.034.105	0	87.034.105
		1052	P	203.079.577	0	203.079.577
1.2.1.9.06.12	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Multas e Juros			1.485.707		1.485.707
		1052	P	1.485.707	0	1.485.707
1.2.1.9.06.13	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa			3.842.007		3.842.007
		1000	P	1.152.602	0	1.152.602
		1052	P	2.689.405	0	2.689.405
1.2.1.9.06.14	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.639.811		1.639.811
		1052	P	1.639.811	0	1.639.811
1.2.1.9.07.00	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais			15.404		15.404
1.2.1.9.07.11	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal			15.404		15.404
		1000	P	4.621	0	4.621
		1052	P	10.783	0	10.783
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas			36.090.075.479		36.090.075.479
1.2.2.1.00.00	Contribuições Econômicas			36.090.075.479		36.090.075.479
1.2.2.1.02.00	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários			349.387.452		349.387.452
1.2.2.1.02.01	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal			349.387.452		349.387.452
		1000	P	104.816.236	0	104.816.236
		1032	P	244.571.216	0	244.571.216
1.2.2.1.03.00	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas			414.887		414.887
1.2.2.1.03.01	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal			244.070		244.070
		1000	P	73.221	0	73.221
		1075	P	170.849	0	170.849
1.2.2.1.03.02	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multas e Juros			1.314		1.314

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1075	P	1.314	0	1.314
1.2.2.1.03.03	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa			154.185		154.185
		1000	P	46.256	0	46.256
		1075	P	107.929	0	107.929
1.2.2.1.03.04	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívida Ativa - Multas e Juros			15.318		15.318
		1075	P	15.318	0	15.318
1.2.2.1.04.00	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE			1.188.243.427		1.188.243.427
1.2.2.1.04.01	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal			1.186.563.454		1.186.563.454
		1000	P	355.969.036	0	355.969.036
		1029	P	830.594.418	0	830.594.418
1.2.2.1.04.02	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Multas e Juros			83.131		83.131
		1029	P	83.131	0	83.131
1.2.2.1.04.03	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Dívida Ativa			1.596.842		1.596.842
		1000	P	479.053	0	479.053
		1029	P	1.117.789	0	1.117.789
1.2.2.1.05.00	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM			6.091.473.951		6.091.473.951
1.2.2.1.05.01	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal			6.087.232.695		6.087.232.695
		1000	P	1.826.169.809	0	1.826.169.809
		1052	P	63.915.943	0	63.915.943
		1090	P	17.044.252	0	17.044.252
		1091	P	3.626.164.516	0	3.626.164.516
		1103	P	102.265.509	0	102.265.509
		1115	P	426.106.289	0	426.106.289
		1118	P	25.566.377	0	25.566.377
1.2.2.1.05.02	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Multas e Juros			4.241.256		4.241.256
		1032	P	4.241.256	0	4.241.256
1.2.2.1.06.00	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica			1.714.350.469		1.714.350.469
1.2.2.1.06.01	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal			1.714.350.469		1.714.350.469
		1000	P	514.305.141	0	514.305.141
		1080	P	400.015.109	0	400.015.109
		1104	P	160.006.044	0	160.006.044
		1108	P	640.024.175	0	640.024.175
1.2.2.1.07.00	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior			18.238.480.430		18.238.480.430
1.2.2.1.07.01	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal			18.223.645.454		18.223.645.454
		1000	P	5.467.093.637	0	5.467.093.637
		1097	P	765.393.109	0	765.393.109
		1098	P	1.785.917.254	0	1.785.917.254
		1099	P	765.393.109	0	765.393.109

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.2.1.07.02	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Multas e Juros	1100	P	1.785.917.254	0	1.785.917.254
		1101	P	4.082.096.582	0	4.082.096.582
		1102	P	1.020.524.145	0	1.020.524.145
		1118	P	2.551.310.364	0	2.551.310.364
				12.361.175		12.361.175
1.2.2.1.07.03	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa	1032	P	12.361.175	0	12.361.175
				1.380.072		1.380.072
		1000	P	414.022	0	414.022
		1097	P	57.963	0	57.963
		1098	P	135.247	0	135.247
		1099	P	57.963	0	57.963
		1100	P	135.247	0	135.247
		1101	P	309.136	0	309.136
1.2.2.1.07.04	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Dívida Ativa - Multas e Juros	1102	P	77.284	0	77.284
		1118	P	193.210	0	193.210
				1.093.729		1.093.729
		1031	P	803.871	0	803.871
		1032	P	289.858	0	289.858
1.2.2.1.08.00	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Álcool Carburante - CIDE Combustíveis			3.718.380.183		3.718.380.183
1.2.2.1.08.11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal			353.336.046		353.336.046
		1000	P	75.260.578	0	75.260.578
		1011	P	175.608.015	0	175.608.015
		1211	P	102.467.453	0	102.467.453
				3.362.037.137		3.362.037.137
1.2.2.1.08.21	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal					
		1000	P	716.113.910	0	716.113.910
		1011	P	1.670.932.457	0	1.670.932.457
		1211	P	974.990.770	0	974.990.770
				1.002.382		1.002.382
1.2.2.1.08.23	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Dívida Ativa					
		1000	P	213.507	0	213.507
		1011	P	498.184	0	498.184
		1211	P	290.691	0	290.691
				205.037		205.037
1.2.2.1.08.27	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Multas da Dívida Ativa					
		1032	P	145.576	0	145.576
		1211	P	59.461	0	59.461
				1.799.581		1.799.581
		1031	P	1.277.703	0	1.277.703
1.2.2.1.08.28	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Juros da Dívida Ativa					
		1211	P	521.878	0	521.878
				1.185.037.301		1.185.037.301
1.2.2.1.09.00	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações					

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.2.1.09.11	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal			663.732.943		663.732.943
		1000	P	199.119.883	0	199.119.883
		1052	P	464.613.060	0	464.613.060
1.2.2.1.09.13	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa			2.144.163		2.144.163
		1000	P	643.249	0	643.249
		1052	P	1.500.914	0	1.500.914
1.2.2.1.09.21	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal			509.214.488		509.214.488
		1000	P	152.764.346	0	152.764.346
		1052	P	285.160.114	0	285.160.114
		1118	P	71.290.028	0	71.290.028
1.2.2.1.09.22	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Multas e Juros			2.292.199		2.292.199
		1052	P	1.833.759	0	1.833.759
		1118	P	458.440	0	458.440
1.2.2.1.09.23	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Dívida Ativa			7.653.508		7.653.508
		1000	P	2.296.052	0	2.296.052
		1052	P	4.285.965	0	4.285.965
		1118	P	1.071.491	0	1.071.491
1.2.2.1.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública			334.926.030		334.926.030
1.2.2.1.10.01	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal			334.560.950		334.560.950
		1000	P	2.509.207	0	2.509.207
		1037	P	332.051.743	0	332.051.743
1.2.2.1.10.03	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dívida Ativa			365.080		365.080
		1000	P	2.738	0	2.738
		1037	P	362.342	0	362.342
1.2.2.1.11.00	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			94.225.520		94.225.520
1.2.2.1.11.11	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal			7.540.315		7.540.315
		1000	P	2.262.094	0	2.262.094
		1104	P	1.055.644	0	1.055.644
		1112	P	4.222.577	0	4.222.577
1.2.2.1.11.12	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Multas e Juros			136.922		136.922
		1104	P	27.384	0	27.384
		1112	P	109.538	0	109.538
1.2.2.1.11.21	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal			86.548.283		86.548.283
		1000	P	25.964.485	0	25.964.485
		1104	P	12.116.760	0	12.116.760
		1110	P	48.467.038	0	48.467.038
1.2.2.1.12.00	Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais			3.152.427.748		3.152.427.748

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.2.2.1.12.11	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal			3.032.074.575		3.032.074.575
		1000	P	909.622.373	0	909.622.373
		1026	P	318.367.830	0	318.367.830
		1052	P	1.804.084.372	0	1.804.084.372
1.2.2.1.12.12	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Multas e Juros			20.901.333		20.901.333
		1026	P	3.135.200	0	3.135.200
		1052	P	17.766.133	0	17.766.133
1.2.2.1.12.13	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa			84.255.880		84.255.880
		1000	P	25.276.764	0	25.276.764
		1026	P	8.846.867	0	8.846.867
		1052	P	50.132.249	0	50.132.249
1.2.2.1.12.14	Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros			15.195.960		15.195.960
		1026	P	2.279.394	0	2.279.394
		1052	P	12.916.566	0	12.916.566
1.2.2.1.13.00	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária			16.588.392		16.588.392
1.2.2.1.13.01	Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal			16.588.392		16.588.392
		1000	P	4.976.518	0	4.976.518
		1026	P	1.741.781	0	1.741.781
		1052	P	9.870.093	0	9.870.093
1.2.2.1.99.00	Outras Contribuições Econômicas			6.139.689		6.139.689
1.2.2.1.99.24	Outras Contribuições Econômicas – Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros			6.139.689		6.139.689
		1031	P	5.951.456	0	5.951.456
		1032	P	188.233	0	188.233
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial			211.130.771.243	14.518.344.427	225.649.115.670
1.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.234.979.398	17.589.381	4.252.568.779
1.3.1.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.234.979.398	17.589.381	4.252.568.779
1.3.1.1.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			2.018.472.622	17.225.920	2.035.698.542
1.3.1.1.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			487.920.256	12.099.192	500.019.448
		1000	P	140.071.172	0	140.071.172
		1038	P	6.347.819	0	6.347.819
		1049	P	0	12.099.192	12.099.192
		1050	P	341.501.265	0	341.501.265
1.3.1.1.01.12	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros			2.086.072		2.086.072
		1000	P	121.855	0	121.855
		1050	P	1.964.217	0	1.964.217
1.3.1.1.01.21	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			907.722.010		907.722.010
		1000	P	710.292.473	0	710.292.473
		1033	P	15.885.135	0	15.885.135
		1286	P	181.544.402	0	181.544.402
1.3.1.1.01.22	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros			33.442.663		33.442.663
		1000	P	32.857.416	0	32.857.416
		1033	P	585.247	0	585.247

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.1.1.01.23	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa			118.857.751		118.857.751
		1000	P	93.006.190	0	93.006.190
		1033	P	2.080.011	0	2.080.011
		1286	P	23.771.550	0	23.771.550
1.3.1.1.01.31	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal			2.197.169	5.126.728	7.323.897
		1000	P	2.197.169	0	2.197.169
		1049	P	0	5.126.728	5.126.728
1.3.1.1.01.41	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal			50.202.840		50.202.840
		1000	P	49.324.290	0	49.324.290
		1033	P	878.550	0	878.550
1.3.1.1.01.42	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Multas e Juros			69.755		69.755
		1000	P	68.534	0	68.534
		1033	P	1.221	0	1.221
1.3.1.1.01.51	Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal			415.974.106		415.974.106
		1000	P	124.792.232	0	124.792.232
		1074	P	291.181.874	0	291.181.874
1.3.1.1.02.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			2.215.521.566	363.461	2.215.885.027
1.3.1.1.02.11	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal			59.895.698	363.461	60.259.159
		1000	P	15.119.202	0	15.119.202
		1038	P	13.938.846	0	13.938.846
		1049	P	0	363.461	363.461
		1050	P	30.837.650	0	30.837.650
1.3.1.1.02.12	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Geral - Multas e Juros			66.298		66.298
		1000	P	64.359	0	64.359
		1038	P	1.260	0	1.260
		1050	P	679	0	679
1.3.1.1.02.21	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal			10.783.784		10.783.784
		1000	P	10.595.068	0	10.595.068
		1033	P	188.716	0	188.716
1.3.1.1.02.22	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Multas e Juros			83.429		83.429
		1000	P	81.969	0	81.969
		1033	P	1.460	0	1.460
1.3.1.1.02.31	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal			2.144.653.081		2.144.653.081
		1000	P	643.395.924	0	643.395.924
		1087	P	1.501.257.157	0	1.501.257.157
1.3.1.1.02.32	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Multas e Juros			37.177		37.177
		1000	P	11.153	0	11.153

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1087	P	26.024	0	26.024
1.3.1.1.02.41	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal			2.099		2.099
		1000	P	630	0	630
		1032	P	1.469	0	1.469
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas Imobiliárias			985.210		985.210
1.3.1.1.99.01	Outras Receitas Imobiliárias - Principal			985.210		985.210
		1000	P	975.959	0	975.959
		1050	P	9.251	0	9.251
1.3.2.0.00.00	Valores Mobiliários			83.185.896.036	8.105.713.088	91.291.609.124
1.3.2.1.00.00	Juros e Correções Monetárias			50.243.509.403	7.953.723.059	58.197.232.462
1.3.2.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários			28.743.679.306	7.377.105.179	36.120.784.485
1.3.2.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal			28.588.504.965	7.377.105.179	35.965.610.144
		1000	F	9.632.340.990	0	9.632.340.990
		1019	F	91.219.855	0	91.219.855
		1049	F	0	7.377.105.179	7.377.105.179
		1050	F	18.223.954.538	0	18.223.954.538
		1065	F	74.877.944	0	74.877.944
		1083	F	347.720.320	0	347.720.320
		1140	F	218.391.318	0	218.391.318
1.3.2.1.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal			155.174.341		155.174.341
		1000	F	46.552.302	0	46.552.302
		1134	F	108.622.039	0	108.622.039
1.3.2.1.02.00	Remuneração de Depósitos Especiais			112.697.208	262.960.153	375.657.361
1.3.2.1.02.01	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal			112.697.208	262.960.153	375.657.361
		1000	F	112.697.208	0	112.697.208
		1049	F	0	262.960.153	262.960.153
1.3.2.1.03.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados			134.424.740	313.657.727	448.082.467
1.3.2.1.03.01	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal			134.424.740	313.657.727	448.082.467
		1000	F	134.424.740	0	134.424.740
		1049	F	0	313.657.727	313.657.727
1.3.2.1.05.00	Juros de Títulos de Renda			15.877.869		15.877.869
1.3.2.1.05.01	Juros de Títulos de Renda - Principal			15.877.869		15.877.869
		1000	F	4.763.361	0	4.763.361
		1050	F	11.114.508	0	11.114.508
1.3.2.1.06.00	Juros sobre o Capital Próprio			21.236.830.280		21.236.830.280
1.3.2.1.06.01	Juros sobre o Capital Próprio - Principal			21.231.710.266		21.231.710.266
		1000	P	6.369.513.080	0	6.369.513.080
		1401	P	14.862.197.186	0	14.862.197.186
1.3.2.1.06.02	Juros sobre o Capital Próprio - Multas e Juros			5.120.014		5.120.014
		1000	P	1.536.004	0	1.536.004
		1401	P	3.584.010	0	3.584.010
1.3.2.2.00.00	Dividendos			32.942.386.633	151.990.029	33.094.376.662
1.3.2.2.01.00	Dividendos			32.942.386.633	151.990.029	33.094.376.662
1.3.2.2.01.11	Dividendos - União - Principal			32.866.913.142		32.866.913.142

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.2.2.01.21	Dividendos - FRGPS - Principal	1000	P	9.860.073.943	0	9.860.073.943
		1401	P	23.006.839.199	0	23.006.839.199
				62.691.782	146.280.826	208.972.608
		1000	P	62.691.782	0	62.691.782
1.3.2.2.01.22	Dividendos - FRGPS - Multas e Juros	1049	P	0	146.280.826	146.280.826
				2.446.801	5.709.203	8.156.004
		1000	P	2.446.801	0	2.446.801
		1049	P	0	5.709.203	5.709.203
1.3.2.2.01.91	Dividendos - Demais - Principal			10.334.908		10.334.908
		1000	P	2.917.637	0	2.917.637
		1050	P	7.417.271	0	7.417.271
1.3.3.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,			3.931.148.108		3.931.148.108
1.3.3.1.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			750.688.815		750.688.815
1.3.3.1.01.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário			2.740.000		2.740.000
1.3.3.1.01.01	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal			2.740.000		2.740.000
		1000	P	822.000	0	822.000
		1052	P	1.918.000	0	1.918.000
1.3.3.1.02.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário			747.948.815		747.948.815
1.3.3.1.02.01	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal			747.948.815		747.948.815
		1000	P	224.384.645	0	224.384.645
		1180	P	261.782.085	0	261.782.085
		1181	P	261.782.085	0	261.782.085
1.3.3.2.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura			2.873.084.810		2.873.084.810
1.3.3.2.03.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário			44.760.000		44.760.000
1.3.3.2.03.01	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal			44.760.000		44.760.000
		1000	P	13.428.000	0	13.428.000
		1052	P	31.332.000	0	31.332.000
1.3.3.2.04.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária			2.828.324.810		2.828.324.810
1.3.3.2.04.01	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal			2.579.875.118		2.579.875.118
		1000	P	773.962.535	0	773.962.535
		1052	P	1.264.138.808	0	1.264.138.808
		1140	P	541.773.775	0	541.773.775
1.3.3.2.04.02	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Multas e Juros			1.217.333		1.217.333
		1000	P	365.200	0	365.200
		1052	P	596.493	0	596.493
		1140	P	255.640	0	255.640
1.3.3.2.04.03	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Dívida Ativa			247.232.359		247.232.359
		1000	P	74.169.708	0	74.169.708
		1052	P	121.143.856	0	121.143.856
		1140	P	51.918.795	0	51.918.795
1.3.3.3.00.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação			307.374.483		307.374.483

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.3.3.01.00	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público			294.174.483		294.174.483
1.3.3.3.01.11	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			245.381.296		245.381.296
		1000	P	73.614.389	0	73.614.389
		1044	P	85.883.454	0	85.883.454
		1120	P	77.295.108	0	77.295.108
		1135	P	8.588.345	0	8.588.345
1.3.3.3.01.13	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa			48.793.187		48.793.187
		1000	P	14.637.956	0	14.637.956
		1044	P	17.077.615	0	17.077.615
		1120	P	15.369.854	0	15.369.854
		1135	P	1.707.762	0	1.707.762
1.3.3.3.03.00	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens			6.088.386		6.088.386
1.3.3.3.03.11	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			6.088.386		6.088.386
		1000	P	1.826.516	0	1.826.516
		1044	P	2.130.934	0	2.130.934
		1120	P	1.917.842	0	1.917.842
		1135	P	213.094	0	213.094
1.3.3.3.04.00	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência			5.730.421		5.730.421
1.3.3.3.04.11	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			1.032.088		1.032.088
		1000	P	309.626	0	309.626
		1044	P	361.231	0	361.231
		1120	P	325.108	0	325.108
		1135	P	36.123	0	36.123
1.3.3.3.04.13	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa			4.698.333		4.698.333
		1000	P	1.409.500	0	1.409.500
		1044	P	1.644.416	0	1.644.416
		1120	P	1.479.975	0	1.479.975
		1135	P	164.442	0	164.442
1.3.3.3.05.00	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro			1.200.000		1.200.000
1.3.3.3.05.01	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal			1.200.000		1.200.000
		1000	P	360.000	0	360.000
		1044	P	420.000	0	420.000
		1106	P	168.000	0	168.000
		1119	P	42.000	0	42.000
		1120	P	168.000	0	168.000
		1135	P	42.000	0	42.000
1.3.3.3.06.00	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência			1.768		1.768

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.3.3.06.11	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			1.768		1.768
		1000	P	530	0	530
		1044	P	1.238	0	1.238
1.3.3.3.99.00	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação			179.425		179.425
1.3.3.3.99.11	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			43.710		43.710
		1000	P	13.113	0	13.113
		1044	P	15.298	0	15.298
		1120	P	13.769	0	13.769
		1135	P	1.530	0	1.530
1.3.3.3.99.21	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			135.715		135.715
		1000	P	40.715	0	40.715
		1044	P	47.500	0	47.500
		1106	P	19.000	0	19.000
		1119	P	4.750	0	4.750
		1120	P	19.000	0	19.000
		1135	P	4.750	0	4.750
1.3.4.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais			106.503.354.806	964.756.698	107.468.111.504
1.3.4.1.00.00	Petróleo - Regime de Concessão			64.688.089.568	964.756.698	65.652.846.266
1.3.4.1.01.00	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão			466.547.021		466.547.021
1.3.4.1.01.21	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal			466.547.021		466.547.021
		1000	P	139.964.106	0	139.964.106
		1052	P	326.582.915	0	326.582.915
1.3.4.1.02.00	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão			18.537.705.393	268.308.731	18.806.014.124
1.3.4.1.02.11	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal			844.937.369		844.937.369
		1242	P	844.937.369	0	844.937.369
1.3.4.1.02.21	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal			6.941.039.766		6.941.039.766
		1147	P	694.103.977	0	694.103.977
		1149	P	694.103.977	0	694.103.977
		1242	P	5.552.831.812	0	5.552.831.812
1.3.4.1.02.31	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal			5.653.862.369		5.653.862.369
		1000	P	339.231.742	0	339.231.742
		1077	P	791.540.731	0	791.540.731
		1242	P	4.523.089.896	0	4.523.089.896
1.3.4.1.02.41	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal			5.097.865.889	268.308.731	5.366.174.620
		1035	P	0	268.308.731	268.308.731

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.4.1.03.00	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão	1151	P	804.926.194	0	804.926.194
		1242	P	4.292.939.695	0	4.292.939.695
1.3.4.1.03.11	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal			16.783.664.933	536.617.549	17.320.282.482
				616.314.085		616.314.085
1.3.4.1.03.21	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal	1147	P	77.039.261	0	77.039.261
		1149	P	77.039.261	0	77.039.261
		1242	P	462.235.563	0	462.235.563
				6.038.242.604		6.038.242.604
1.3.4.1.03.31	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1147	P	1.207.648.521	0	1.207.648.521
		1149	P	1.207.648.521	0	1.207.648.521
		1242	P	3.622.945.562	0	3.622.945.562
				5.299.550.298		5.299.550.298
1.3.4.1.03.41	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal	1000	P	635.946.036	0	635.946.036
		1077	P	556.452.781	0	556.452.781
		1104	P	185.484.260	0	185.484.260
		1107	P	741.937.042	0	741.937.042
		1242	P	3.179.730.179	0	3.179.730.179
				4.829.557.946	536.617.549	5.366.175.495
1.3.4.1.04.00	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal	1035	P	0	536.617.549	536.617.549
		1151	P	1.609.852.649	0	1.609.852.649
		1242	P	3.219.705.297	0	3.219.705.297
1.3.4.1.04.11	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal			28.900.154.404	159.830.418	29.059.984.822
				68.177.689		68.177.689
1.3.4.1.04.21	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1000	P	8.999.455	0	8.999.455
		1028	P	13.362.827	0	13.362.827
		1045	P	4.090.661	0	4.090.661
		1046	P	2.863.463	0	2.863.463
		1072	P	2.863.463	0	2.863.463
		1078	P	1.908.975	0	1.908.975
		1242	P	34.088.845	0	34.088.845
				23.601.196.943		23.601.196.943
1.3.4.1.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal	1147	P	5.900.299.236	0	5.900.299.236
		1149	P	5.900.299.236	0	5.900.299.236
		1242	P	11.800.598.471	0	11.800.598.471
1.3.4.1.04.31	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal			4.111.966.848		4.111.966.848

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1000	P	542.779.624	0	542.779.624
		1028	P	805.945.502	0	805.945.502
		1045	P	246.718.011	0	246.718.011
		1046	P	172.702.608	0	172.702.608
		1072	P	172.702.608	0	172.702.608
		1078	P	115.135.072	0	115.135.072
		1242	P	2.055.983.423	0	2.055.983.423
1.3.4.1.04.41	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal			1.118.812.924	159.830.418	1.278.643.342
		1035	P	0	159.830.418	159.830.418
		1151	P	479.491.253	0	479.491.253
		1242	P	639.321.671	0	639.321.671
1.3.4.1.05.00	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão			17.817		17.817
1.3.4.1.05.01	Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal			17.817		17.817
		1000	P	17.817	0	17.817
1.3.4.3.00.00	Petróleo - Regime de Partilha de Produção			29.576.126.527		29.576.126.527
1.3.4.3.02.00	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012			29.576.126.527		29.576.126.527
1.3.4.3.02.41	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal			29.576.126.527		29.576.126.527
		1076	P	9.858.708.842	0	9.858.708.842
		1242	P	19.717.417.685	0	19.717.417.685
1.3.4.4.00.00	Exploração de Recursos Minerais			7.462.087.466		7.462.087.466
1.3.4.4.01.00	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral			114.187.665		114.187.665
1.3.4.4.01.01	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal			113.035.735		113.035.735
		1000	P	33.910.721	0	33.910.721
		1052	P	79.125.014	0	79.125.014
1.3.4.4.01.03	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa			1.151.930		1.151.930
		1000	P	345.579	0	345.579
		1052	P	806.351	0	806.351
1.3.4.4.02.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais			7.347.899.801		7.347.899.801
1.3.4.4.02.01	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal			7.325.407.004		7.325.407.004
		1000	P	219.762.210	0	219.762.210
		1053	P	358.944.943	0	358.944.943
		1092	P	10.255.570	0	10.255.570
		1104	P	10.255.570	0	10.255.570
		1105	P	41.022.279	0	41.022.279
		1113	P	92.300.128	0	92.300.128
		1241	P	6.592.866.304	0	6.592.866.304
1.3.4.4.02.03	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa			22.492.797		22.492.797
		1000	P	674.784	0	674.784
		1053	P	1.102.147	0	1.102.147
		1092	P	31.490	0	31.490

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1104	P	31.490	0	31.490
		1105	P	125.960	0	125.960
		1113	P	283.409	0	283.409
		1241	P	20.243.517	0	20.243.517
1.3.4.5.00.00	Exploração de Recursos Hídricos			4.690.141.245		4.690.141.245
1.3.4.5.01.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos			193.400.414		193.400.414
1.3.4.5.01.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal			193.153.441		193.153.441
		1000	P	57.946.032	0	57.946.032
		1016	P	135.207.409	0	135.207.409
1.3.4.5.01.03	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa			246.973		246.973
		1000	P	74.092	0	74.092
		1016	P	172.881	0	172.881
1.3.4.5.03.00	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			4.496.740.831		4.496.740.831
1.3.4.5.03.11	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal			1.658.009.644		1.658.009.644
		1000	P	49.740.289	0	49.740.289
		1053	P	34.818.203	0	34.818.203
		1066	P	34.818.203	0	34.818.203
		1104	P	9.284.854	0	9.284.854
		1109	P	37.139.416	0	37.139.416
		1235	P	1.492.208.679	0	1.492.208.679
1.3.4.5.03.21	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal			2.620.289.715		2.620.289.715
		1000	P	154.409.930	0	154.409.930
		1053	P	49.130.432	0	49.130.432
		1066	P	49.130.432	0	49.130.432
		1071	P	196.521.729	0	196.521.729
		1104	P	13.101.449	0	13.101.449
		1109	P	52.405.794	0	52.405.794
		1234	P	2.105.589.949	0	2.105.589.949
1.3.4.5.03.31	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal			6.148.293		6.148.293
		1234	P	6.148.293	0	6.148.293
1.3.4.5.03.41	Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal			212.293.179		212.293.179
		1000	P	6.823.709	0	6.823.709
		1071	P	15.921.988	0	15.921.988
		1141	P	18.954.748	0	18.954.748
		1234	P	170.592.734	0	170.592.734
1.3.4.6.00.00	Exploração de Recursos Florestais			86.910.000		86.910.000
1.3.4.6.01.00	Concessão de Florestas Nacionais			86.848.414		86.848.414
1.3.4.6.01.11	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal			27.693.730		27.693.730
		1000	P	8.308.119	0	8.308.119
		1052	P	19.385.611	0	19.385.611
1.3.4.6.01.12	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas e Juros			588.499		588.499
		1000	P	176.550	0	176.550
		1052	P	411.949	0	411.949

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.4.6.01.21	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal			56.902.726		56.902.726
		1000	P	10.242.491	0	10.242.491
		1067	P	15.932.763	0	15.932.763
		1068	P	7.966.382	0	7.966.382
		1229	P	22.761.090	0	22.761.090
1.3.4.6.01.22	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multas e Juros			1.663.459		1.663.459
		1000	P	299.423	0	299.423
		1067	P	465.769	0	465.769
		1068	P	232.884	0	232.884
		1229	P	665.383	0	665.383
1.3.4.6.03.00	Custos de Edital de Concessão Florestal			61.586		61.586
1.3.4.6.03.01	Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal			61.586		61.586
		1000	P	18.476	0	18.476
		1052	P	43.110	0	43.110
1.3.5.0.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível			16.284		16.284
1.3.5.1.00.00	Exploração do Patrimônio Intangível			16.284		16.284
1.3.5.1.04.00	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida			16.284		16.284
1.3.5.1.04.01	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal			16.284		16.284
		1000	P	4.885	0	4.885
		1050	P	11.399	0	11.399
1.3.6.0.00.00	Cessão de Direitos			6.039.976.044	5.430.285.260	11.470.261.304
1.3.6.1.00.00	Cessão de Direitos			6.039.976.044	5.430.285.260	11.470.261.304
1.3.6.1.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos			6.039.976.044	5.430.285.260	11.470.261.304
1.3.6.1.01.11	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal			71.435.503		71.435.503
		1000	P	21.430.651	0	21.430.651
		1050	P	50.004.852	0	50.004.852
1.3.6.1.01.21	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal			1.954.574.291		1.954.574.291
		1000	P	586.372.287	0	586.372.287
		1138	P	1.368.202.004	0	1.368.202.004
1.3.6.1.01.31	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Direta - Principal			1.217.492.566		1.217.492.566
		1000	P	1.217.492.566	0	1.217.492.566
1.3.6.1.01.41	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal			2.796.473.684	5.430.285.260	8.226.758.944
		1000	P	2.463.856.918	0	2.463.856.918
		1049	P	0	5.430.285.260	5.430.285.260
		1050	P	332.616.766	0	332.616.766
1.3.9.0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			7.235.400.567		7.235.400.567
1.3.9.1.00.00	Participação da União em Receita de Serviços			7.228.980.991		7.228.980.991
1.3.9.1.01.00	Participação da União em Receita de Concursos de Prognósticos e Sorteios			7.228.980.991		7.228.980.991
1.3.9.1.01.11	Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal			15.625.191		15.625.191
		1000	P	3.071.660	0	3.071.660
		1121	P	7.167.207	0	7.167.207

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.3.9.1.01.21	Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal	1251	P	5.386.324	0	5.386.324
				15.232.978		15.232.978
		1000	P	3.820.731	0	3.820.731
		1034	P	5.418.943	0	5.418.943
		1121	P	3.496.094	0	3.496.094
1.3.9.1.01.41	Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal	1251	P	2.497.210	0	2.497.210
				3.418.384.559		3.418.384.559
		1000	P	796.123.772	0	796.123.772
		1034	P	391.989.756	0	391.989.756
		1121	P	1.465.632.380	0	1.465.632.380
1.3.9.1.01.51	Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal	1251	P	764.638.651	0	764.638.651
				39.554.315		39.554.315
		1000	P	6.654.746	0	6.654.746
		1034	P	1.683.731	0	1.683.731
		1121	P	13.844.010	0	13.844.010
1.3.9.1.01.61	Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal	1251	P	17.371.828	0	17.371.828
				18.918.624		18.918.624
		1000	P	3.405.352	0	3.405.352
		1034	P	882.869	0	882.869
		1121	P	7.062.953	0	7.062.953
1.3.9.1.01.71	Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal	1251	P	7.567.450	0	7.567.450
				3.721.265.324		3.721.265.324
		1000	P	524.368.133	0	524.368.133
		1019	P	10.386.465	0	10.386.465
		1052	P	1.057.342.194	0	1.057.342.194
		1142	P	135.024.052	0	135.024.052
		1183	P	20.772.931	0	20.772.931
		1251	P	186.956.380	0	186.956.380
		1289	P	20.772.931	0	20.772.931
		9000	P	473.427.897	0	473.427.897
		9019	P	9.377.463	0	9.377.463
		9052	P	954.625.689	0	954.625.689
		9142	P	121.907.013	0	121.907.013
		9183	P	18.754.925	0	18.754.925
		9251	P	168.794.326	0	168.794.326
1.3.9.9.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	9289	P	18.754.925	0	18.754.925
				6.419.576		6.419.576
				6.419.576		6.419.576
1.3.9.9.99.00	Outras Receitas Patrimoniais			6.419.576		6.419.576
1.3.9.9.99.01	Outras Receitas Patrimoniais - Principal			6.419.576		6.419.576
		1000	P	1.925.873	0	1.925.873
		1050	P	4.493.703	0	4.493.703
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária			24.458.906	0	24.458.906
1.4.1.0.00.00	Receita Agropecuária			24.458.906		24.458.906
1.4.1.1.00.00	Receita Agropecuária			24.458.906		24.458.906
1.4.1.1.01.00	Receita Agropecuária			24.458.906		24.458.906

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.4.1.1.01.01	Receita Agropecuária - Principal			24.458.906		24.458.906
		1038	P	3.056	0	3.056
		1050	P	24.455.850	0	24.455.850
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial			23.177.602.425	1.016.917	23.178.619.342
1.5.1.0.00.00	Receita Industrial			23.177.602.425	1.016.917	23.178.619.342
1.5.1.1.00.00	Receita Industrial			23.177.602.425	1.016.917	23.178.619.342
1.5.1.1.01.00	Receita Industrial			398.181.918	1.016.917	399.198.835
1.5.1.1.01.01	Receita Industrial - Principal			398.181.918	1.016.917	399.198.835
		1049	P	0	1.016.917	1.016.917
		1050	P	398.181.918	0	398.181.918
1.5.1.1.02.00	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União			22.779.420.507		22.779.420.507
1.5.1.1.02.11	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal			21.047.627.774		21.047.627.774
		1147	P	10.523.813.887	0	10.523.813.887
		1149	P	10.523.813.887	0	10.523.813.887
1.5.1.1.02.21	Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal			1.731.792.733		1.731.792.733
		1152	P	1.731.792.733	0	1.731.792.733
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços			40.170.368.153	24.553.958.347	64.724.326.500
1.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			4.136.619.044	117.700.465	4.254.319.509
1.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			4.136.619.044	117.700.465	4.254.319.509
1.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral			1.473.044.236	86.041.661	1.559.085.897
1.6.1.1.01.01	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal			1.472.973.346	86.041.661	1.559.015.007
		1000	P	3.013.226	0	3.013.226
		1038	P	43.705.160	0	43.705.160
		1049	P	0	86.041.661	86.041.661
		1050	P	1.401.946.984	0	1.401.946.984
		1059	P	4.400.360	0	4.400.360
		1116	P	19.907.616	0	19.907.616
1.6.1.1.01.02	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Multas e Juros			70.890		70.890
		1050	P	70.890	0	70.890
1.6.1.1.02.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			451.022.151	31.394.550	482.416.701
1.6.1.1.02.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			451.022.151	31.394.550	482.416.701
		1049	P	0	31.394.550	31.394.550
		1050	P	451.022.151	0	451.022.151
1.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização			1.346.519.723	52.398	1.346.572.121
1.6.1.1.03.01	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal			1.346.174.091	52.398	1.346.226.489
		1038	P	496.157	0	496.157
		1049	P	0	52.398	52.398
		1050	P	1.345.677.934	0	1.345.677.934
1.6.1.1.03.02	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros			341.244		341.244
		1050	P	341.244	0	341.244

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.6.1.1.03.03	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa			4.388		4.388
		1050	P	4.388	0	4.388
1.6.1.1.04.00	Serviços de Informação e Tecnologia			839.980.225	211.856	840.192.081
1.6.1.1.04.01	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal			839.978.209	211.856	840.190.065
		1000	P	4.562.509	0	4.562.509
		1049	P	0	211.856	211.856
		1050	P	835.415.700	0	835.415.700
1.6.1.1.04.02	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros			2.016		2.016
		1050	P	2.016	0	2.016
1.6.1.1.06.00	Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água			26.052.709		26.052.709
1.6.1.1.06.01	Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal			26.052.709		26.052.709
		1052	P	26.052.709	0	26.052.709
1.6.2.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao			4.690.166.985		4.690.166.985
1.6.2.1.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			4.690.166.985		4.690.166.985
1.6.2.1.01.00	Serviços de Navegação			4.568.253.767		4.568.253.767
1.6.2.1.01.11	Serviços de Navegação Aérea - Principal			4.306.554.451		4.306.554.451
		1052	P	4.306.554.451	0	4.306.554.451
1.6.2.1.01.21	Serviços de Navegação Naval - Principal			261.699.316		261.699.316
		1063	P	261.699.316	0	261.699.316
1.6.2.1.02.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias			121.430.194		121.430.194
1.6.2.1.02.01	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal			121.430.194		121.430.194
		1050	P	121.430.194	0	121.430.194
1.6.2.1.03.00	Serviços Portuários			483.024		483.024
1.6.2.1.03.01	Serviços Portuários - Principal			483.024		483.024
		1050	P	483.024	0	483.024
1.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				356.490.751	356.490.751
1.6.3.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde				296.381.872	296.381.872
1.6.3.1.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal				296.381.872	296.381.872
1.6.3.1.01.01	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal				296.380.000	296.380.000
		1049	P	0	296.380.000	296.380.000
1.6.3.1.01.02	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Multas e Juros				1.872	1.872
		1049	P	0	1.872	1.872
1.6.3.2.00.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares				60.108.879	60.108.879
1.6.3.2.01.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis				60.108.879	60.108.879
1.6.3.2.01.01	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis - Principal				60.108.879	60.108.879
		1004	P	0	46.992.858	46.992.858
		1049	P	0	13.116.021	13.116.021
1.6.4.0.00.00	Serviços e Atividades Financeiras			31.318.248.180	24.079.698.299	55.397.946.479
1.6.4.1.00.00	Serviços e Atividades Financeiras			31.318.248.180	24.079.698.299	55.397.946.479
1.6.4.1.01.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros			31.100.602.799		31.100.602.799
1.6.4.1.01.01	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal			31.100.050.812		31.100.050.812

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1000	F	424.824	0	424.824
		1050	F	1.305.600.479	0	1.305.600.479
		1052	F	1.632.244.757	0	1.632.244.757
		1061	F	36.802.761	0	36.802.761
		1114	F	686.908	0	686.908
		1147	F	1.097.436.603	0	1.097.436.603
		1400	F	24.827.729.439	0	24.827.729.439
		1401	F	2.199.125.041	0	2.199.125.041
1.6.4.1.01.02	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros			551.987		551.987
		1050	F	551.987	0	551.987
1.6.4.1.02.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros			217.645.381		217.645.381
1.6.4.1.02.01	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal			199.102.345		199.102.345
		1052	P	199.102.345	0	199.102.345
1.6.4.1.02.02	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros			18.543.036		18.543.036
		1052	P	18.543.036	0	18.543.036
1.6.4.1.03.00	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				24.079.698.299	24.079.698.299
1.6.4.1.03.01	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal				24.079.698.299	24.079.698.299
		1049	F	0	24.079.698.299	24.079.698.299
1.6.9.0.00.00	Outros Serviços			25.333.944	68.832	25.402.776
1.6.9.9.00.00	Outros Serviços			25.333.944	68.832	25.402.776
1.6.9.9.99.00	Outros Serviços			25.333.944	68.832	25.402.776
1.6.9.9.99.01	Outros Serviços - Principal			25.333.944	68.832	25.402.776
		1049	P	0	68.832	68.832
		1050	P	25.333.944	0	25.333.944
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes			130.441.789	7.756.050	138.197.839
1.7.1.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			2.000.000		2.000.000
1.7.1.7.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			2.000.000		2.000.000
1.7.1.7.99.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			2.000.000		2.000.000
1.7.1.7.99.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal			2.000.000		2.000.000
		1081	P	2.000.000	0	2.000.000
1.7.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			15.616.346	5.311.121	20.927.467
1.7.2.4.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			15.616.346	5.311.121	20.927.467
1.7.2.4.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			15.616.346	5.311.121	20.927.467
1.7.2.4.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal			15.616.346	5.311.121	20.927.467
		1081	P	15.616.346	5.311.121	20.927.467
1.7.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			14.448.449		14.448.449
1.7.3.2.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			14.448.449		14.448.449
1.7.3.2.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			14.448.449		14.448.449
1.7.3.2.01.01	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal			14.448.449		14.448.449

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1081	P	14.448.449	0	14.448.449
1.7.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			98.376.994		98.376.994
1.7.4.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas			98.376.994		98.376.994
1.7.4.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União			98.376.994		98.376.994
1.7.4.1.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal			98.376.994		98.376.994
		1081	P	7.014.750	0	7.014.750
		1096	P	91.362.244	0	91.362.244
1.7.9.0.00.00	Demais Transferências Correntes				2.444.929	2.444.929
1.7.9.1.00.00	Transferências de Pessoas Físicas				2.444.929	2.444.929
1.7.9.1.01.00	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União				2.444.929	2.444.929
1.7.9.1.01.01	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal				2.444.929	2.444.929
		1096	P	0	2.444.929	2.444.929
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes			34.889.906.985	3.390.399.596	38.280.306.581
1.9.1.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			6.776.718.590	867.159.121	7.643.877.711
1.9.1.1.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			6.776.718.590	867.159.121	7.643.877.711
1.9.1.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica			2.586.470.604	595.170.599	3.181.641.203
1.9.1.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			1.232.124.526	298.994.364	1.531.118.890
		1003	P	0	298.994.364	298.994.364
		1009	P	5.641.698	0	5.641.698
		1019	P	38.289.432	0	38.289.432
		1032	P	6.181.736	0	6.181.736
		1033	P	59.108.906	0	59.108.906
		1052	P	1.080.710.060	0	1.080.710.060
		1088	P	8.088.454	0	8.088.454
		1131	P	34.104.240	0	34.104.240
1.9.1.1.01.02	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros			6.538.719		6.538.719
		1009	P	1.835	0	1.835
		1032	P	55.226	0	55.226
		1052	P	6.481.658	0	6.481.658
1.9.1.1.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa			1.253.156.559	296.176.235	1.549.332.794
		1003	P	0	295.944.142	295.944.142
		1033	P	531.609	0	531.609
		1052	P	1.091.108.372	0	1.091.108.372
		1054	P	0	232.093	232.093
		1069	P	142.591.732	0	142.591.732
		1088	P	18.924.846	0	18.924.846
1.9.1.1.01.04	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros			94.650.800		94.650.800
		1000	P	17.794.032	0	17.794.032
		1033	P	12.838.068	0	12.838.068
		1052	P	64.002.586	0	64.002.586
		1088	P	16.114	0	16.114
1.9.1.1.02.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações			130.972.499		130.972.499

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.1.1.02.11	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal			110.201.724		110.201.724
		1044	P	55.100.862	0	55.100.862
		1120	P	49.590.776	0	49.590.776
		1135	P	5.510.086	0	5.510.086
1.9.1.1.02.13	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa			20.770.775		20.770.775
		1044	P	10.385.387	0	10.385.387
		1120	P	9.346.849	0	9.346.849
		1135	P	1.038.539	0	1.038.539
1.9.1.1.03.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				102.302.232	102.302.232
1.9.1.1.03.01	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal				102.302.232	102.302.232
		1003	P	0	102.302.232	102.302.232
1.9.1.1.04.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			296.255.549		296.255.549
1.9.1.1.04.01	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal			279.125.604		279.125.604
		1083	P	279.125.604	0	279.125.604
1.9.1.1.04.02	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Multas e Juros			4.821.355		4.821.355
		1083	P	4.821.355	0	4.821.355
1.9.1.1.04.03	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa			9.080.482		9.080.482
		1083	P	9.080.482	0	9.080.482
1.9.1.1.04.04	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Dívida Ativa – Multas e Juros			3.228.108		3.228.108
		1083	P	3.228.108	0	3.228.108
1.9.1.1.05.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica			433.722.060		433.722.060
1.9.1.1.05.01	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal			371.892.436		371.892.436
		1087	P	371.892.436	0	371.892.436
1.9.1.1.05.02	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Multas e Juros			2.325.380		2.325.380
		1087	P	2.325.380	0	2.325.380
1.9.1.1.05.03	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Dívida Ativa			59.504.244		59.504.244
		1087	P	59.504.244	0	59.504.244
1.9.1.1.06.00	Multas por Danos Ambientais			243.663.176		243.663.176
1.9.1.1.06.11	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal			223.857.263		223.857.263
		1052	P	111.928.632	0	111.928.632
		1069	P	111.928.631	0	111.928.631
1.9.1.1.06.21	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal			19.805.913		19.805.913
		1069	P	19.805.913	0	19.805.913
1.9.1.1.07.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas			20.073.181		20.073.181
1.9.1.1.07.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			20.073.181		20.073.181
		1000	P	20.073.181	0	20.073.181
1.9.1.1.08.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais			21.343.552		21.343.552
1.9.1.1.08.01	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal			21.293.906		21.293.906

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1052	P	21.293.906	0	21.293.906
1.9.1.1.08.02	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Multas e Juros			49.646		49.646
		1052	P	49.646	0	49.646
1.9.1.1.09.00	Multas e Juros Previstos em Contratos			60.991.537	105.939.136	166.930.673
1.9.1.1.09.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal			60.575.485	105.939.136	166.514.621
		1000	P	26.517.667	0	26.517.667
		1049	P	0	105.939.136	105.939.136
		1050	P	34.057.818	0	34.057.818
1.9.1.1.09.02	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros			416.052		416.052
		1050	P	416.052	0	416.052
1.9.1.1.10.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				1.678.032	1.678.032
1.9.1.1.10.03	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa				1.678.032	1.678.032
		1039	P	0	1.678.032	1.678.032
1.9.1.1.11.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				62.069.122	62.069.122
1.9.1.1.11.01	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal				62.069.122	62.069.122
		1054	P	0	62.069.122	62.069.122
1.9.1.1.12.00	Multas Previstas na Legislação Antidrogas			1.185.429		1.185.429
1.9.1.1.12.01	Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal			1.185.429		1.185.429
		1025	P	948.343	0	948.343
		1052	P	237.086	0	237.086
1.9.1.1.13.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção			69.339.149		69.339.149
1.9.1.1.13.11	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal			22.842.765		22.842.765
		1000	P	22.842.765	0	22.842.765
1.9.1.1.13.21	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal			46.496.384		46.496.384
		1000	P	46.496.384	0	46.496.384
1.9.1.1.14.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB			2.899.256.801		2.899.256.801
1.9.1.1.14.01	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal			2.882.446.326		2.882.446.326
		1144	P	2.882.446.326	0	2.882.446.326
1.9.1.1.14.02	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Multas e Juros			5.901		5.901
		1144	P	5.901	0	5.901
1.9.1.1.14.03	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Dívida Ativa			16.804.574		16.804.574
		1144	P	16.804.574	0	16.804.574
1.9.1.1.15.00	Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias			13.445.053		13.445.053
1.9.1.1.15.01	Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal			13.445.053		13.445.053
		1180	P	13.445.053	0	13.445.053
1.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			6.176.298.481	1.986.536.297	8.162.834.778
1.9.2.1.00.00	Indenizações			252.441.325	505.040.219	757.481.544
1.9.2.1.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			1.519.624	61.091	1.580.715

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.2.1.01.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal			1.519.624	61.091	1.580.715
		1049	P	0	61.091	61.091
		1050	P	1.519.624	0	1.519.624
1.9.2.1.02.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos			2.882.905		2.882.905
1.9.2.1.02.01	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal			2.715.812		2.715.812
		1000	P	2.715.812	0	2.715.812
1.9.2.1.02.02	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros			167.093		167.093
		1000	P	162.916	0	162.916
		1033	P	4.177	0	4.177
1.9.2.1.03.00	Indenização por Sinistro			1.428.610		1.428.610
1.9.2.1.03.01	Indenização por Sinistro - Principal			1.428.610		1.428.610
		1050	P	1.428.610	0	1.428.610
1.9.2.1.04.00	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar				202.426.092	202.426.092
1.9.2.1.04.01	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal				202.426.092	202.426.092
		1005	P	0	202.426.092	202.426.092
1.9.2.1.05.00	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais				291.879.376	291.879.376
1.9.2.1.05.01	Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal				291.879.376	291.879.376
		1132	P	0	291.879.376	291.879.376
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações			246.610.186	10.673.660	257.283.846
1.9.2.1.99.01	Outras Indenizações - Principal			246.610.186	10.673.660	257.283.846
		1000	P	227.852.268	0	227.852.268
		1049	P	0	10.673.660	10.673.660
		1050	P	18.757.918	0	18.757.918
1.9.2.2.00.00	Restituições			5.547.008.627	604.262.077	6.151.270.704
1.9.2.2.01.00	Restituição de Convênios			1.612.062.608	2.630.166	1.614.692.774
1.9.2.2.01.11	Restituição de Convênios - Primárias - Principal			1.612.062.608	2.630.166	1.614.692.774
		1000	P	1.233.108.380	0	1.233.108.380
		1012	P	378.954.228	0	378.954.228
		1049	P	0	2.630.166	2.630.166
1.9.2.2.02.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados				274.618.452	274.618.452
1.9.2.2.02.01	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal				274.618.452	274.618.452
		1049	P	0	274.618.452	274.618.452
1.9.2.2.03.00	Restituição de Benefícios Previdenciários				173.253.225	173.253.225
1.9.2.2.03.01	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal				172.989.059	172.989.059
		1002	P	0	35.161	35.161
		1054	P	0	172.953.898	172.953.898
1.9.2.2.03.02	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multas e Juros				264.166	264.166
		1054	P	0	264.166	264.166
1.9.2.2.04.00	Restituição de Benefícios Assistenciais				731.818	731.818
1.9.2.2.04.01	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal				731.818	731.818
		1002	P	0	731.818	731.818
1.9.2.2.06.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			3.638.928.622		3.638.928.622

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.2.2.06.31	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal			3.638.928.622		3.638.928.622
		1000	P	3.601.025.060	0	3.601.025.060
		1012	P	1.656.969	0	1.656.969
		1038	P	76.081	0	76.081
		1050	P	36.170.512	0	36.170.512
1.9.2.2.07.00	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				15.821.700	15.821.700
1.9.2.2.07.01	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal				15.821.700	15.821.700
		1040	P	0	15.821.700	15.821.700
1.9.2.2.08.00	Restituição de Garantias Prestadas			114.511.980		114.511.980
1.9.2.2.08.01	Restituição de Garantias Prestadas - Principal			114.511.980		114.511.980
		1050	P	114.511.980	0	114.511.980
1.9.2.2.09.00	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras			450.545		450.545
1.9.2.2.09.01	Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal			450.545		450.545
		1000	P	450.545	0	450.545
1.9.2.2.10.00	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais			66.803.039		66.803.039
1.9.2.2.10.11	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal			24.688.379		24.688.379
		1050	P	24.688.379	0	24.688.379
1.9.2.2.10.21	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal			42.114.660		42.114.660
		1029	P	42.036.144	0	42.036.144
		1050	P	78.516	0	78.516
1.9.2.2.13.00	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público			2.494.154		2.494.154
1.9.2.2.13.01	Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal			2.494.154		2.494.154
		1000	P	2.494.154	0	2.494.154
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições			111.757.679	137.206.716	248.964.395
1.9.2.2.99.01	Outras Restituições - Principal			111.757.679	137.206.716	248.964.395
		1000	P	82.617.812	0	82.617.812
		1049	P	0	137.206.716	137.206.716
		1050	P	29.139.867	0	29.139.867
1.9.2.3.00.00	Ressarcimentos			376.848.529	877.234.001	1.254.082.530
1.9.2.3.01.00	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde				763.865.625	763.865.625
1.9.2.3.01.01	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal				763.865.625	763.865.625
		1003	P	0	763.865.625	763.865.625
1.9.2.3.02.00	Ressarcimento de Custos			115.928.383		115.928.383
1.9.2.3.02.01	Ressarcimento de Custos - Principal			115.928.383		115.928.383
		1000	P	115.619.034	0	115.619.034
		1052	P	309.349	0	309.349
1.9.2.3.03.00	Reversão de Garantias			2.684	138.561	141.245
1.9.2.3.03.01	Reversão de Garantias - Principal			2.684	138.561	141.245
		1049	P	0	138.561	138.561
		1050	P	2.684	0	2.684

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.2.3.04.00	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS				105.813.697	105.813.697
1.9.2.3.04.01	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal				104.933.127	104.933.127
		1054	P	0	104.933.127	104.933.127
1.9.2.3.04.02	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Multas e Juros				880.570	880.570
		1054	P	0	880.570	880.570
1.9.2.3.99.00	Outros Ressarcimentos			260.917.462	7.416.118	268.333.580
1.9.2.3.99.01	Outros Ressarcimentos - Principal			220.455.700	7.105.174	227.560.874
		1000	P	220.252.908	0	220.252.908
		1049	P	0	7.105.174	7.105.174
		1050	P	202.792	0	202.792
1.9.2.3.99.02	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros				310.944	310.944
		1049	P	0	310.944	310.944
1.9.2.3.99.03	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa			40.461.762		40.461.762
		1000	P	40.461.762	0	40.461.762
1.9.3.0.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio			728.737.546	202.256.730	930.994.276
1.9.3.1.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			728.737.546	202.256.730	930.994.276
1.9.3.1.01.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns			34.227.766		34.227.766
1.9.3.1.01.01	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal			34.227.766		34.227.766
		1052	P	34.227.766	0	34.227.766
1.9.3.1.02.00	Apreensão de Bens, Mercadorias e Moedas por Infrações à Legislação Aduaneira			164.947.735	107.311.860	272.259.595
1.9.3.1.02.11	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal			160.170.679	106.780.453	266.951.132
		1001	P	0	106.780.453	106.780.453
		1032	P	160.170.679	0	160.170.679
1.9.3.1.02.12	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Multas e Juros			797.111	531.407	1.328.518
		1001	P	0	531.407	531.407
		1032	P	797.111	0	797.111
1.9.3.1.02.21	Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal			3.979.945		3.979.945
		1000	P	3.979.945	0	3.979.945
1.9.3.1.04.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos			433.239.873		433.239.873
1.9.3.1.04.01	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal			433.239.873		433.239.873
		1124	P	433.239.873	0	433.239.873
1.9.3.1.08.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins			94.944.870	94.944.870	189.889.740
1.9.3.1.08.01	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal			94.714.512	94.714.512	189.429.024
		1003	P	0	94.714.512	94.714.512
		1052	P	94.714.512	0	94.714.512
1.9.3.1.08.02	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Multas e Juros			230.358	230.358	460.716
		1003	P	0	230.358	230.358
		1052	P	230.358	0	230.358

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.3.1.10.00	Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa			1.377.302		1.377.302
1.9.3.1.10.01	<i>Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal</i>			1.377.302		1.377.302
		1124	P	688.651	0	688.651
		1182	P	688.651	0	688.651
1.9.4.0.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital			1.394.586	91.959	1.486.545
1.9.4.2.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis			1.342.466	91.959	1.434.425
1.9.4.2.01.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral			1.342.466	91.959	1.434.425
1.9.4.2.01.06	<i>Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Juros do Principal</i>			1.342.466	91.959	1.434.425
		1049	P	0	91.959	91.959
		1051	P	1.342.466	0	1.342.466
1.9.4.4.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos			52.120		52.120
1.9.4.4.06.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais			16.142		16.142
1.9.4.4.06.02	<i>Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Juros</i>			16.142		16.142
		1050	F	16.142	0	16.142
1.9.4.4.07.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos			35.978		35.978
1.9.4.4.07.12	<i>Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros</i>			35.978		35.978
		1052	F	35.438	0	35.438
		1114	F	540	0	540
1.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes			21.206.757.782	334.355.489	21.541.113.271
1.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes			21.206.757.782	334.355.489	21.541.113.271
1.9.9.9.03.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência				247.715.091	247.715.091
1.9.9.9.03.01	<i>Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal</i>				247.715.091	247.715.091
		1054	P	0	247.715.091	247.715.091
1.9.9.9.04.00	Contribuição ao Montepio Civil				51.718	51.718
1.9.9.9.04.01	<i>Contribuição ao Montepio Civil - Principal</i>				51.718	51.718
		1017	P	0	51.718	51.718
1.9.9.9.05.00	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior			1.125.631.113		1.125.631.113
1.9.9.9.05.01	<i>Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal</i>			1.119.392.005		1.119.392.005
		1086	P	1.119.392.005	0	1.119.392.005
1.9.9.9.05.02	<i>Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros</i>			6.239.108		6.239.108
		1086	P	6.239.108	0	6.239.108
1.9.9.9.10.00	Reserva Global de Reversão			17.436.066		17.436.066
1.9.9.9.10.01	<i>Reserva Global de Reversão - Principal</i>			17.436.066		17.436.066
		1080	P	17.436.066	0	17.436.066
1.9.9.9.12.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			1.417.736.574		1.417.736.574
1.9.9.9.12.11	<i>Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal</i>			1.413.694.433		1.413.694.433
		1031	P	1.413.578.477	0	1.413.578.477
		1050	P	115.956	0	115.956
1.9.9.9.12.21	<i>Ônus de Sucumbência - Principal</i>			4.042.141		4.042.141
		1000	P	4.042.141	0	4.042.141

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.9.9.9.15.00	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB			8.553.022.485		8.553.022.485
1.9.9.9.15.01	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal			8.553.022.485		8.553.022.485
		1000	P	8.553.022.485	0	8.553.022.485
1.9.9.9.17.00	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM			182.477.652		182.477.652
1.9.9.9.17.01	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal			182.477.652		182.477.652
		1060	P	182.477.652	0	182.477.652
1.9.9.9.99.00	Outras Receitas			9.910.453.892	86.588.680	9.997.042.572
1.9.9.9.99.11	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal			1.564.171.002		1.564.171.002
		1000	P	1.564.171.002	0	1.564.171.002
1.9.9.9.99.12	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Multas e Juros			70.669.571		70.669.571
		1032	P	70.669.571	0	70.669.571
1.9.9.9.99.13	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa			6.981.287.129		6.981.287.129
		1000	P	6.329.152.108	0	6.329.152.108
		1032	P	652.135.021	0	652.135.021
1.9.9.9.99.14	Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Dívida Ativa - Multas e Juros			5.756.785	16.016.860	21.773.645
		1000	P	5.756.785	0	5.756.785
		1054	P	0	16.016.860	16.016.860
1.9.9.9.99.21	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal			102.622.174	32.295.673	134.917.847
		1038	P	790.364	0	790.364
		1049	P	0	32.295.673	32.295.673
		1050	P	99.638.493	0	99.638.493
		1083	P	2.193.317	0	2.193.317
1.9.9.9.99.22	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros			4.364.685	34.989.746	39.354.431
		1000	P	3.396.637	0	3.396.637
		1049	P	0	34.989.746	34.989.746
		1050	P	968.048	0	968.048
1.9.9.9.99.23	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa			840.632.465	2.159.788	842.792.253
		1000	P	807.686.300	0	807.686.300
		1049	P	0	2.159.788	2.159.788
		1050	P	32.946.165	0	32.946.165
1.9.9.9.99.24	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros			294.901.266	1.126.613	296.027.879
		1000	P	235.948.179	0	235.948.179
		1032	P	12.665.863	0	12.665.863
		1033	P	15.290.713	0	15.290.713
		1049	P	0	1.126.613	1.126.613
		1050	P	30.996.511	0	30.996.511
1.9.9.9.99.33	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Dívida Ativa			46.048.815		46.048.815
		1050	F	46.048.815	0	46.048.815
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital			3.060.833.707.304	8.305.926	3.060.842.013.230
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito			2.818.171.584.351	0	2.818.171.584.351

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			2.803.193.810.473		2.803.193.810.473
2.1.1.1.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno			2.803.193.810.473		2.803.193.810.473
2.1.1.1.01.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública			980.206.847.602		980.206.847.602
2.1.1.1.01.01	<i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal</i>			980.206.847.602		980.206.847.602
		1444	F	692.111.505.065	0	692.111.505.065
		9444	F	288.095.342.537	0	288.095.342.537
2.1.1.1.02.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno			1.822.972.167.477		1.822.972.167.477
2.1.1.1.02.01	<i>Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal</i>			1.822.972.167.477		1.822.972.167.477
		1443	F	1.822.972.167.477	0	1.822.972.167.477
2.1.1.1.03.00	Títulos da Dívida Agrária - TDA			14.795.394		14.795.394
2.1.1.1.03.01	<i>Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal</i>			14.795.394		14.795.394
		1057	F	14.795.394	0	14.795.394
2.1.2.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo			14.977.773.878		14.977.773.878
2.1.2.2.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			14.977.773.878		14.977.773.878
2.1.2.2.01.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo			14.977.773.878		14.977.773.878
2.1.2.2.01.01	<i>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal</i>			14.977.773.878		14.977.773.878
		1448	F	13.507.821.367	0	13.507.821.367
		1449	F	1.469.952.511	0	1.469.952.511
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens			31.193.231.636	8.305.926	31.201.537.562
2.2.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis			56.268.351	409.001	56.677.352
2.2.1.2.00.00	Alienação de Estoques			100.564		100.564
2.2.1.2.04.00	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ			100.564		100.564
2.2.1.2.04.03	<i>Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa</i>			100.564		100.564
		1052	P	100.564	0	100.564
2.2.1.3.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			56.167.787	409.001	56.576.788
2.2.1.3.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			56.167.787	409.001	56.576.788
2.2.1.3.01.01	<i>Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</i>			56.167.787	409.001	56.576.788
		1048	P	0	409.001	409.001
		1051	P	56.167.787	0	56.167.787
2.2.2.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis			136.963.285	7.896.925	144.860.210
2.2.2.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis			136.963.285	7.896.925	144.860.210
2.2.2.1.01.00	Alienação de Bens Imóveis em Geral			120.896.981	7.896.925	128.793.906
2.2.2.1.01.01	<i>Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal</i>			120.896.981	7.896.925	128.793.906
		1049	P	0	7.896.925	7.896.925
		1051	P	119.198.688	0	119.198.688
		1085	P	1.698.293	0	1.698.293
2.2.2.1.02.00	Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União			16.066.304		16.066.304
2.2.2.1.02.01	<i>Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal</i>			16.066.304		16.066.304
		1013	P	12.496.712	0	12.496.712

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1287	P	3.569.592	0	3.569.592
2.2.3.0.00.00	Alienação de Bens Intangíveis			31.000.000.000		31.000.000.000
2.2.3.1.00.00	Alienação de Bens Intangíveis			31.000.000.000		31.000.000.000
2.2.3.1.02.00	Alienação de Direitos e Obrigações Associados à Exploração de Petróleo, Gás Natural e outros Hidrocarbonetos Fluidos			31.000.000.000		31.000.000.000
2.2.3.1.02.11	Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - CPP - Principal			31.000.000.000		31.000.000.000
		1145	P	31.000.000.000	0	31.000.000.000
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos			40.962.151.250	0	40.962.151.250
2.3.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos			40.962.151.250		40.962.151.250
2.3.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos			40.962.151.250		40.962.151.250
2.3.1.1.03.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios			16.276.428.409		16.276.428.409
2.3.1.1.03.01	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal			16.276.428.409		16.276.428.409
		1400	F	16.200.185.910	0	16.200.185.910
		1401	F	76.242.499	0	76.242.499
2.3.1.1.05.00	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito			931.150.296		931.150.296
2.3.1.1.05.01	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal			931.150.296		931.150.296
		1061	F	931.150.296	0	931.150.296
2.3.1.1.06.00	Amortização de Empréstimos Contratuais			15.136.012.366		15.136.012.366
2.3.1.1.06.01	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal			15.136.012.366		15.136.012.366
		1029	F	111.906.572	0	111.906.572
		1050	F	300.223.513	0	300.223.513
		1052	F	6.781.137.488	0	6.781.137.488
		1147	F	1.551.848.053	0	1.551.848.053
		1401	F	6.390.896.740	0	6.390.896.740
2.3.1.1.07.00	Amortização de Financiamentos			8.618.560.179		8.618.560.179
2.3.1.1.07.11	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal			5.321.143.506		5.321.143.506
		1052	F	5.308.429.960	0	5.308.429.960
		1114	F	12.713.546	0	12.713.546
2.3.1.1.07.21	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal			3.297.416.673		3.297.416.673
		1052	F	3.297.416.673	0	3.297.416.673
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital			128.786.853	0	128.786.853
2.4.2.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas			100.330.000		100.330.000
2.4.2.2.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			100.330.000		100.330.000
2.4.2.2.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			100.330.000		100.330.000
2.4.2.2.01.01	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal			100.330.000		100.330.000
		1081	P	100.330.000	0	100.330.000
2.4.3.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			9.198.389		9.198.389
2.4.3.2.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades			9.198.389		9.198.389
2.4.3.2.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União			9.198.389		9.198.389

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
2.4.3.2.01.01	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal			9.198.389		9.198.389
		1081	P	9.198.389	0	9.198.389
2.4.4.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas			18.591.798		18.591.798
2.4.4.1.00.00	Transferências de Instituições Privadas			18.591.798		18.591.798
2.4.4.1.01.00	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União			18.591.798		18.591.798
2.4.4.1.01.01	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal			18.591.798		18.591.798
		1081	P	1.151.798	0	1.151.798
		1096	P	17.440.000	0	17.440.000
2.4.6.0.00.00	Transferências do Exterior			666.666		666.666
2.4.6.1.00.00	Transferências do Exterior			666.666		666.666
2.4.6.1.01.00	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União			666.666		666.666
2.4.6.1.01.01	Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal			666.666		666.666
		1095	P	666.666	0	666.666
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital			170.377.953.214	0	170.377.953.214
2.9.3.0.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			170.377.953.214		170.377.953.214
2.9.3.1.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			170.377.953.214		170.377.953.214
2.9.3.1.01.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro			170.377.953.214		170.377.953.214
2.9.3.1.01.01	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal			170.377.953.214		170.377.953.214
		1000	F	170.377.953.214	0	170.377.953.214
7.0.0.0.00.00	Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			102.459.425	25.068.594.615	25.171.054.040
7.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria -			3.559.917	0	3.559.917
7.1.1.0.00.00	Impostos - Operações Intraorçamentárias			1.672.850		1.672.850
7.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - Operações Intraorçamentárias			1.666.518		1.666.518
7.1.1.3.03.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Operações Intraorçamentárias			1.666.518		1.666.518
7.1.1.3.03.12	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Operações Intraorçamentárias			679.577		679.577
		1032	P	339.790	0	339.790
		1201	P	173.292	0	173.292
		1202	P	146.109	0	146.109
		1207	P	4.077	0	4.077
		1208	P	4.077	0	4.077
		1209	P	6.116	0	6.116
		1210	P	6.116	0	6.116
7.1.1.3.03.31	IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias			900.001		900.001
		1000	P	450.001	0	450.001
		1201	P	229.500	0	229.500
		1202	P	193.500	0	193.500
		1207	P	5.400	0	5.400
		1208	P	5.400	0	5.400
		1209	P	8.100	0	8.100
		1210	P	8.100	0	8.100
7.1.1.3.03.41	IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias			86.940		86.940

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
		1000	P	43.470	0	43.470
		1201	P	22.170	0	22.170
		1202	P	18.692	0	18.692
		1207	P	522	0	522
		1208	P	522	0	522
		1209	P	782	0	782
		1210	P	782	0	782
7.1.1.4.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços - Operações Intraorçamentárias			6.332		6.332
7.1.1.4.01.00	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Operações Intraorçamentárias			6.332		6.332
7.1.1.4.01.21	<i>Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			6.332		6.332
		1000	P	2.533	0	2.533
		1201	P	1.615	0	1.615
		1202	P	1.361	0	1.361
		1203	P	633	0	633
		1207	P	38	0	38
		1208	P	38	0	38
		1209	P	57	0	57
		1210	P	57	0	57
7.1.2.0.00.00	Taxas - Operações Intraorçamentárias			1.887.067		1.887.067
7.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Operações Intraorçamentárias			1.806.409		1.806.409
7.1.2.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			697.469		697.469
7.1.2.1.01.01	<i>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			697.469		697.469
		1000	P	209.241	0	209.241
		1021	P	93.428	0	93.428
		1052	P	394.800	0	394.800
7.1.2.1.02.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias			1.108.940		1.108.940
7.1.2.1.02.11	<i>Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			307.027		307.027
		1000	P	92.108	0	92.108
		1120	P	214.919	0	214.919
7.1.2.1.02.21	<i>Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			801.913		801.913
		1000	P	240.574	0	240.574
		1120	P	561.339	0	561.339
7.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Operações Intraorçamentárias			80.658		80.658
7.1.2.2.02.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Operações Intraorçamentárias			80.658		80.658
7.1.2.2.02.01	<i>Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			80.658		80.658
		1000	P	24.197	0	24.197
		1027	P	56.461	0	56.461
7.2.0.0.00.00	Contribuições - Operações Intraorçamentárias			4.641.536	24.951.326.573	24.955.968.109
7.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais - Operações Intraorçamentárias			1.391.373	24.951.326.573	24.952.717.946
7.2.1.5.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e			1.391.373	24.951.326.573	24.952.717.946

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
	Sistema de Proteção Social - Operações Intraorçamentárias					
7.2.1.5.02.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Operações Intraorçamentárias			1.391.373	24.951.326.573	24.952.717.946
7.2.1.5.02.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias				24.727.512.143	24.727.512.143
		1056	F	0	24.462.654.937	24.462.654.937
		1125	F	0	264.857.206	264.857.206
7.2.1.5.02.13	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Operações Intraorçamentárias				5.521.698	5.521.698
		1056	F	0	5.521.698	5.521.698
7.2.1.5.02.15	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias				7.552.400	7.552.400
		1056	F	0	7.552.400	7.552.400
7.2.1.5.02.16	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros do Principal - Operações Intraorçamentárias			1.391.373		1.391.373
		1032	F	1.391.373	0	1.391.373
7.2.1.5.02.21	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias				210.740.332	210.740.332
		1056	F	0	210.740.332	210.740.332
7.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			3.250.163		3.250.163
7.2.2.1.00.00	Contribuições Econômicas - Operações Intraorçamentárias			3.250.163		3.250.163
7.2.2.1.09.00	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Operações Intraorçamentárias			3.037.884		3.037.884
7.2.2.1.09.11	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias			3.037.884		3.037.884
		1000	P	911.365	0	911.365
		1052	P	2.126.519	0	2.126.519
7.2.2.1.10.00	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Operações Intraorçamentárias			212.279		212.279
7.2.2.1.10.01	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias			212.279		212.279
		1000	P	63.684	0	63.684
		1037	P	148.595	0	148.595
7.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial - Operações Intraorçamentárias			6.330.651	0	6.330.651
7.3.1.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado -			6.330.651		6.330.651
7.3.1.1.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Operações Intraorçamentárias			6.330.651		6.330.651
7.3.1.1.01.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação - Operações Intraorçamentárias			6.330.651		6.330.651
7.3.1.1.01.11	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias			6.330.651		6.330.651
		1000	P	6.204.515	0	6.204.515
		1050	P	126.136	0	126.136
7.5.0.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			18.027.243	0	18.027.243
7.5.1.0.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			18.027.243		18.027.243
7.5.1.1.00.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			18.027.243		18.027.243
7.5.1.1.01.00	Receita Industrial - Operações Intraorçamentárias			18.027.243		18.027.243
7.5.1.1.01.01	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias			18.027.243		18.027.243
		1050	P	18.027.243	0	18.027.243
7.6.0.0.00.00	Receita de Serviços - Operações Intraorçamentárias			20.503.435	85.758	20.589.193

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

por Natureza, Fonte de Recursos e Esfera

LDO-2026, Art. 9o., Inciso III, alínea "a".

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Código	Especificação	Fonte	RP	Fiscal	Seguridade Social	Total
7.6.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações			14.446.507	5.001	14.451.508
7.6.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Operações Intraorçamentárias			14.446.507	5.001	14.451.508
7.6.1.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Operações Intraorçamentárias			11.843.076	5.001	11.848.077
7.6.1.1.01.01	<i>Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			11.843.076	5.001	11.848.077
		1049	P	0	5.001	5.001
		1050	P	11.843.076	0	11.843.076
7.6.1.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Operações Intraorçamentárias			2.603.431		2.603.431
7.6.1.1.03.01	<i>Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			2.603.431		2.603.431
		1050	P	2.603.431	0	2.603.431
7.6.3.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Operações				80.757	80.757
7.6.3.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Operações Intraorçamentárias				80.757	80.757
7.6.3.1.01.00	Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Operações Intraorçamentárias				80.757	80.757
7.6.3.1.01.01	<i>Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>				80.757	80.757
		1049	P	0	80.757	80.757
7.6.4.0.00.00	Serviços e Atividades Financeiras - Operações			6.056.928		6.056.928
7.6.4.1.00.00	Serviços e Atividades Financeiras - Operações Intraorçamentárias			6.056.928		6.056.928
7.6.4.1.01.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Operações Intraorçamentárias			6.056.928		6.056.928
7.6.4.1.01.01	<i>Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			6.056.928		6.056.928
		1114	F	6.056.928	0	6.056.928
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes - Operações			49.396.643	117.182.284	166.578.927
7.9.2.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Operações				117.182.284	117.182.284
7.9.2.1.00.00	Indenizações - Operações Intraorçamentárias				117.182.284	117.182.284
7.9.2.1.04.00	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Operações Intraorçamentárias				117.182.284	117.182.284
7.9.2.1.04.01	<i>Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>				117.182.284	117.182.284
		1005	P	0	117.182.284	117.182.284
7.9.9.0.00.00	Demais Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			49.396.643		49.396.643
7.9.9.9.00.00	Outras Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias			49.396.643		49.396.643
7.9.9.9.13.00	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal - Operações Intraorçamentárias			12.418.054		12.418.054
7.9.9.9.13.11	<i>Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias</i>			12.418.054		12.418.054
		1052	P	12.418.054	0	12.418.054
7.9.9.9.19.00	Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias			36.978.589		36.978.589
7.9.9.9.19.01	<i>Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal</i>			36.978.589		36.978.589
		1062	P	36.978.589	0	36.978.589
TOTAL				4.748.315.227.359	1.596.403.311.848	6.344.718.539.207

IV - LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

1.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

1.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso II; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 23 a 28 (vale lembrar que parte do art. 26 - alteração da base de cálculo - não foi recepcionada pela atual Constituição).

1.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III, e art. 158, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 29 a 31;
Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e
Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, Art. 1º.

1.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III, e art. 159, inciso I; e
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.3.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.3.03.4.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, inciso III e art. 159, inciso I;
Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

1.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º e art. 159, II;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 46 a 51;
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; e
Decreto nº 8.950, de 29 de dezembro de 2016.

1.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro – IOF-Ouro - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 5º.

1.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, V e § 1º; e
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 63 a 67.

1.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

1.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:

Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "f" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

1.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

1.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

1.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.716, de 26 de novembro de 1998.

1.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

1.1.2.1.08.0.1. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

1.1.2.1.08.0.5. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

1.1.2.1.09.0.1. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

1.1.2.1.09.0.5. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

1.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei específica do órgão arrecadador que estabeleça o pagamento da taxa.

1.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

1.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "b", inciso I, do art. da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "b", inciso I, do art. 195 da Constituição Federal;
Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991; e
Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002.

1.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

1.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; e Lei Complementar nº 8 de 3 de dezembro de 1970; Inciso V, do Art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

1.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11, art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal

Amparo Legal:

Alínea "a" do inciso I do art. 195 e inciso XI do art. 167 da Constituição Federal de 1988; alíneas "a" e "b" do parágrafo único do art. 11 e art. 15, 22, 22A, 22B, 24 e 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; inciso VI, do art. 13 e 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. da Constituição Federal de 1988; alínea "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

1.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

1.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40;
Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.

1.2.1.5.01.2.5. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:

CF/88, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.3.5. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.4.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.5.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.01.6.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40;
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º.

1.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A.

1.2.1.5.02.2.5. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.5.03.0.5. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Multas do Principal

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

1.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960;
Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001;
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

1.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:

Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:

Art. 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969.

1.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal

Amparo Legal:

Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

1.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal

Amparo Legal:

Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.

1.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.

1.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea "e";
Medida Provisória nº 2.215-10 de 31 de agosto de 2001, arts. 15, incisos II e III, e 25;
Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, art. 13.

1.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitam o parcelamento dos débitos em atraso.

1.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e
Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.

1.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, inc I; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III;
Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º;
Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I;
Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.

1.2.1.7.08.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Temas Complementares - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016 – art. 2º; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, inc. I; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.

1.2.1.8.01.0.1. - Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Principal

Amparo Legal:

CF/88, arts. 195, inciso V, e 239, caput, e § 1º; LC nº 214/2025, art. 1º, inciso II; Lei nº 7.998/1990, art. 11; Lei nº 8.019/1990, arts. 1º e 2º.

1.2.1.8.01.0.5. - Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Multas

Amparo Legal:

CF/88, arts. 195, inciso V, e 239, caput, e § 1º; LC nº 214/2025, art. 1º, inciso II; Lei nº 7.998/1990, art. 11; Lei nº 8.019/1990, arts. 1º e 2º.

1.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971;
Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e
Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.

1.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 8º, inciso IV;
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e";
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e
Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.

1.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994;
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição);
Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

1.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 212, §5º;
Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; e
Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998.

1.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
Lei nº 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

1.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

1.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

1.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

1.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal

Amparo Legal:

Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997;
Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e
Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.

1.2.1.9.10.1.5. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: Legislação específica.	
1.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal	
Amparo Legal: Legislação específica.	
1.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal	
Amparo Legal: Decreto-Lei nº 1.437, de 17 de dezembro de 1975; Decreto-Lei nº 1.455, de 1976, art. 9º e 22º; Portaria do Ministério da Fazenda nº 204, de 22 de agosto de 1996; Instrução Normativa RFB nº 863, de 17 de julho de 2008; e Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009.	
1.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.	
1.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal	
Amparo Legal: MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.	
1.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal	
Amparo Legal: Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º; Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º, e art. 17, § 1º; Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.	
1.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, art. 4º, caput, incisos I e III; Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001, art. 1º.	
1.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, arts. 2º e 4º; e Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002.	
1.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal	
Amparo Legal: Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional); Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição); Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.	
1.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal	
Amparo Legal: Art. 177, § 4º da Constituição Federal (previsão constitucional); Art. 1º da Lei 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (institui a contribuição); Art. 159, inc. III da Constituição Federal (prevê a destinação a entes subnacionais); e Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002.	
1.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.	
1.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.	
1.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, art. 32, §§ 7º, 8º e 10.	
1.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.	
1.2.2.1.11.2.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º, e Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.	
1.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal	
Amparo Legal: - Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º; - Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º; - Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Lei nº 14.600, de 2023, arts. 25, 70 e 71; e - Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.	
1.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal	
Amparo Legal: - Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º; - Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º; - Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º; - Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e - Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.	
1.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal	
Amparo Legal: - Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º; - Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º; - Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;	

- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º; - Lei nº 8.213, de 1991, art. 138; - Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e - Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.	
1.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	
Amparo Legal: Legislação específica.	
1.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991; Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992; Lei nº 8.706, de 14 de setembro de 1993; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998; Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001; Medida Provisória nº 2.168, de 24 de agosto de 2001; Decreto-Lei nº 1.861, de 1981; Decreto-Lei nº 2.318, de 1986; Decreto-Lei nº 4.048, de 1946; Decreto-Lei nº 8.621, de 1946; Decreto-Lei nº 9.403, de 1946; e Decreto-Lei nº 9.853, de 1946.	
1.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.	
1.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	
Amparo Legal: Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92; Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015); Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.	
1.3.1.1.01.3.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal	
Amparo Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 68, § 1º, inciso I.	
1.3.1.1.01.4.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal	
Amparo Legal: Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, arts. 64, 86, 87 e 96. Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.	
1.3.1.1.01.5.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, art. 31-C.	
1.3.1.1.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, art. 1.370. Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, art. 7º. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, art. 23, § 2º, inciso III. Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010, art. 12, § 2º.	
1.3.1.1.02.2.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, art. 18, § 5º. Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.	
1.3.1.1.02.3.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 4º, § 10, e art. 13. Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, art. 13, § 1º, inciso II. Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, art. 2º, inciso I.	
1.3.1.1.02.4.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 1º, inciso VI. Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, art. 12.	
1.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.	
1.3.2.1.01.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários – Geral - Principal	
Amparo Legal: Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.	
1.3.2.1.01.2.1. - Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal	
Amparo Legal: Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, art. 6º.	
1.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	
Amparo Legal: Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;	

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

1.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

1.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e
Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

1.3.2.2.01.1.1. - Dividendos - União - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.2.01.2.1. - Dividendos - FRGPS - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal – art. 250.
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 68, §§ 1º e 2º.

1.3.2.2.01.9.1. - Dividendos - Demais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Legislação específica.

1.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

1.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

1.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; art. 22; art. 25; e art. 77, II;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Destinação:
Lei nº 10.233, de 2001, art. 77, II; e
Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

1.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "c".

1.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal;
Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

1.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.

1.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e da Constituição Federal. Lei No 10.233/2001, art. 22, II, art. 25 e art. 77, II

Destinação:
Lei No 10.233/2001, art. 77, II; e

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 10.233/2001, Art. 77, inciso II;
- Constituição Federal: Art. 21, XII; Art. 22, IX; Art. 178.

1.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

1.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "d" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal

Amparo Legal:

FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Especial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3º-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

1.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

1.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Especial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 3º-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

1.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

§1º do art. 4º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; e
§7º do art. 8º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

1.3.3.9.01.0.1. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

1.3.3.9.01.0.5. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

1.3.3.9.02.0.1. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

1.3.3.9.02.0.5. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEX - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

1.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

1.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal

Amparo Legal:

Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012).

1.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

1.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação dada pela Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

1.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

1.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

1.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012).

1.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

1.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

1.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I, e §3º.

1.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

1.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º.

1.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

1.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;

Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

1.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;

Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

1.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;

Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 46;

Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, arts. 2º, inciso XII, 10, inciso III, alínea "F", 15, inciso IX, 29, inciso XX, 42, inciso II e § 2º, e 49, inciso I.

1.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;

Alínea "F" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Art. 7, I da Lei 12.304, de 2 de agosto de 2010.

1.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;

Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e

Projeto de Lei nº 5478, de 2019.

1.3.4.3.02.4.1. - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal

Amparo Legal:

Inciso II do art. 42-B da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e

Inciso I do art. 2º da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013.

1.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 176.

Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.

Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

1.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

1.3.4.5.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

1.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;

Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;

Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

1.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;

Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;

Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e

Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

1.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;

Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

1.3.4.5.03.4.1. - Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 – art. 17, § 1º, inc. I.

ADI 7490, parágrafos 95 e 107.

1.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

1.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

1.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

1.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal

Amparo Legal:

- Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;

- Art. 14-A da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.

1.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, art. 6º; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

1.3.5.1.04.0.1. - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º; e
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

1.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

1.3.6.1.01.3.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Direta - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988 – art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

1.3.6.1.01.4.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poder Executivo – Administração Indireta - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988 – art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

1.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 – art. 28; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, incs. II a IV.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AQF - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35, com alterações promovidas pela Lei nº 14.790/2023, art. 51.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

1.3.9.1.01.8.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Temas Complementares - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 – art. 28; Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016 – art. 2º; e Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, incs. II a V.

1.3.9.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.
Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".
Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

1.5.1.1.02.1.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Contratos de Partilha de Produção - Multas

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.

Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".

Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

1.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.

Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".

Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

1.5.1.1.02.2.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União – Acordos de Individualização de Produção - Multas

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.

Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".

Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

1.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 37, caput e inciso II, e 208, inciso V; e
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, arts. 44, inciso II, e 51.

1.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;
Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;
Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;
Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;
Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;
Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;
Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;
Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;
Resolução CONTRAN nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e
Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

1.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal

Amparo Legal:

Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.6.1.1.06.0.1. - Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e alterações posteriores, art. 4º, inciso XIX; e
Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 20.

1.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, arts. 8º e 11.

1.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969, arts. 1º e 2º;
Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972, arts. 1º e 2º.

1.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;
Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965; e
Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.

1.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º;
Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.

1.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;
Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011; e
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.

1.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

1.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 230;
Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004;
Portaria MPOG/SRH nº 1.983, de 5 de dezembro de 2006, arts. 12 e 15.

1.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

1.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 5.000, de 24 de maio de 1966;
Arts. 16 e 17 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979;
Art. 5º-A da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992;
Arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997; e
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 239, caput e § 1º;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, inciso III.

1.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

1.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

1.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

1.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

1.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

1.7.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

1.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

1.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

1.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

1.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

1.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

1.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

1.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

1.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

1.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

1.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

1.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal

Amparo Legal:

Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

1.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

1.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

1.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil;
Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997; e
Art. 283 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

1.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

1.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

1.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

1.9.1.1.15.0.1. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.1.1.15.0.5. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

1.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

1.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

1.9.2.1.05.0.1. - Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 – art. 3º, § 2º, inciso III.

1.9.2.1.06.0.1. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.9.2.1.06.0.5. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

1.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

1.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal

Amparo Legal:

Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990;
Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal

Amparo Legal:

Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

1.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.

1.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998; e
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal

1.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

1.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal

Amparo Legal:

Art. 7º, da Constituição Federal. Artigos 3º, 7º e 8º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.

1.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

1.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratam da restituição de recursos de fomento.

1.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006.

1.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002;
Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º;
Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986; e
Decreto nº 6.304, de 12 de dezembro de 2007.

1.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes;
Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105;
Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.

1.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017, art. 2º; e
Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, art. 39, §3º.

1.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal

Amparo Legal:

Art. 25 da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e
Lei nº 12.697, de 30 de julho de 2012.

1.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

1.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC nº 18, de 30 de março de 2000.

1.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal

Amparo Legal:

Leis que determinem o ressarcimento de custos.

1.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal

Amparo Legal:

Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.

1.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.

1.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal

1.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas

1.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal

Amparo Legal:

Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

1.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal

Amparo Legal:

Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal

Amparo Legal:

- Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII

1.9.3.1.02.2.1. - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal

Amparo Legal:

Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e alterações – arts. 27-E e 27-F, e Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021 – art. 14, § 3º.

1.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954;
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956; e
Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, arts. 39 e 42.

1.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal

Amparo Legal:

LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 14, § 2º

1.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal

Amparo Legal:

A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

1.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

1.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.
Decreto nº 11.008, de 25 de março de 2022.

1.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal

Amparo Legal:

- Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único
- Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – art. 2º, inc. VI
- Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – art. 63-E
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VI

1.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal

Amparo Legal:

Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

1.9.3.1.10.0.1. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

1.9.3.1.10.0.5. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

1.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal

Amparo Legal:

- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – art. 25, § 5º, e art. 79
- Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 – art. 138, parágrafo único
- Decreto-lei nº 2.227, de 28 de fevereiro de 1967 – art. 63, inc. V, § 1º
- Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 – art. 52, inc. V
- Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017 – art. 19, inc. VIII
- Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990 – art. 13, inc. V, e parágrafo único
- Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 3º, inc. II, alínea "c", e inc. VI.
- Demais dispositivos da legislação especial.

1.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal

Amparo Legal:

Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

1.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal

Amparo Legal:

Art. 40 e § 9º do art. 201 da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

1.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946;
Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956;
Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964;
Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964;
Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; e
Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.

1.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações;
Medida Provisória nº 2.158, de 24 de agosto de 2001;

Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8º, Inciso II), com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.

1.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009;
Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;
Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012; ou
Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.

1.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Resolução CNSP nº 332, de 2015; e
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

1.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 904, de 11 de novembro de 2019.

1.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal

Amparo Legal:

Art. 16-C, § 11, e art. 24, § 4º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007; e
Art. 39 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

1.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal

Amparo Legal:

Art. 4º, § 6º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971;
Art. 9º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993; e
Decreto nº 774, de 18 de março de 1993.

1.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal

Amparo Legal:

;

1.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, art. 1º;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988, art. 3º, parágrafo único.

1.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal

Amparo Legal:

Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

1.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

1.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

1.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);
Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (art. 211);
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

1.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

1.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017, art. 30.

1.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

1.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.

1.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995 – art. 4º, § 13; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – art. 4º; Decreto nº 5.177, de 12 de agosto de 2004; e Resolução Normativa nº 824, de 10 de julho de 2018 – ANEEL – art. 7º.

1.9.9.9.22.0.1. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.9.9.22.0.5. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas

Amparo Legal:

Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

1.9.9.23.1.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Trabalhistas - Principal

Amparo Legal:

Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

1.9.9.9.23.9.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Demais - Principal

Amparo Legal:

Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.

1.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal

Amparo Legal:

Legislação específica de cada receita.

1.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

2.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF);Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

2.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

2.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal

Amparo Legal:

Art. 148 da Constituição Federal

2.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

2.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução nº 74, de 2000, do Senado Federal.

2.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, art. 32, § 2º. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

2.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPMP - Principal

Amparo Legal:

Arts. 60, 81 e 82 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

2.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal

Amparo Legal:

Decreto nº 4.514, de 13 de dezembro de 2002.

2.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal

Amparo Legal:

Art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.

2.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal

Amparo Legal:

Lei Agrícola nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991; e Portaria Interministerial MF/MAPA nº 38, de 9 de março de 2004.

2.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal

Amparo Legal:

Art. 17, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; e
Art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

2.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

2.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

2.2.3.1.02.1.1. - Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - CPP - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.351/2010, arts. 45 e 46-D.

2.2.3.1.02.2.1. - Alienação de Direitos e Obrigações decorrentes da Celebração de Acordos de Individualização da Produção - AIP - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 12.351/2010, arts. 36, 45 e 46-A.

2.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 20, de 1991, e Portarias MF nºs 211, de 1995 e 167, de 1997 - BEA; Resolução do Senado Federal nº 96, de 1993, e Portarias MF nºs 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.

2.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000; e Contratos específicos.

2.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal

Amparo Legal:

Resolução do Senado Federal nº 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nºs 90 e 132, ambas de 1993.

2.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

2.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001.

2.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 10.260, de 12 julho de 2001;
Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009;
Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012;
Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013;
Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;
Estatuto do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC; e
Estatuto 1-2018 - Estatuto do Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES.

2.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV,

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

alínea "c".

2.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 191;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 116;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, art. 1º, § 3º;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003, arts. 5º e 6º.

2.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

2.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal

Amparo Legal:

Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

2.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal

Amparo Legal:

Não se aplica

2.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

2.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

2.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 164, § 3º; Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, art. 1º; Medida Provisória nº 2.179, de 24 de agosto de 2001; Instrução Normativa STN nº 4, de 31 de julho de 1998; Lei nº 9.027, de 12 de abril de 1995; Lei nº 7.862, de 30 de outubro de

1989, arts. 5º e 7º.

2.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997;
Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;
Decreto nº 1.019, de 23 de dezembro de 1993;
Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994; e
Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018.

2.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.1.1.1.01.0.1. - Imposto sobre a Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 150, §1º, e 153, I e § 1º;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), arts. 19 a 22;
Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

7.1.1.1.02.0.1. - Imposto sobre a Exportação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.1.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.2.01.2.1. - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.01.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.02.0.1. - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.1.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.2.1. - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.3.03.3.1. - IR - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999;
Decreto no 5.533, 06 de setembro de 2005.

7.1.1.3.03.4.1. - IR - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.

7.1.1.4.01.1.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.2.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.3.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.4.01.4.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;
Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.4.01.5.1. - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 153, IV e § 3º;
Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 46 a 51;
Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;
Lei no 10.176, de 11 de janeiro de 2001;
Lei no 11.077, de 30 de dezembro de 2004;
Emenda Constitucional no 42, de 19 de dezembro de 2003; e
Decreto no 4.542, de 26 de dezembro de 2002;

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Decreto no 5.618, de 13 de dezembro de 2005;
Decreto no 5.697, de 07 de fevereiro de 2006;
Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006;
Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;
Decreto no 6.072, de 03 de abril de 2007; e
Emenda Constitucional no 55, de 20 de setembro de 2007.

7.1.1.5.01.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.5.02.0.1. - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.1.9.99.0.1. - Outros Impostos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.01.0.1. - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Qualquer lei especifica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13, 26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50.

7.1.2.1.02.1.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alínea "F" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.2.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alínea "F" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.3.1. - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "F" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.02.4.1. - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso I do art. 1º e art. 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; e alínea "F" do art. 2º e art. 6º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.1.2.1.03.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.

7.1.2.1.04.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, arts. 17-B e 17-G;
Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; e
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.

7.1.2.1.05.0.1. - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6º; e
MPV nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 - art. 39.

7.1.2.1.06.0.1. - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.1.07.0.1. - Taxa de Utilização do Mercante - TUM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 37.

7.1.2.1.08.0.1. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

7.1.2.1.08.0.5. - Taxa de Fiscalização Devida pela Exploração Comercial de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 32, caput e § 5º.

7.1.2.1.09.0.1. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

7.1.2.1.09.0.5. - Taxa de Autorização para a Distribuição Gratuita de Prêmios - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, art. 50.

7.1.2.2.01.0.1. - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.1.2.2.02.0.1. - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 98, § 2º; e
Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1996.

7.1.3.1.99.0.1. - Outras Contribuições de Melhoria - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.01.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.02.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.49.0.1. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.1.49.0.5. - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.01.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970; Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, I; Lei nº 9.715, de 25 de novembro de 1998; Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002; Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

7.2.1.2.01.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.02.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.1. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.2.49.0.5. - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.01.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988.

7.2.1.3.01.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

7.2.1.3.02.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; art. 1º da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988; inciso III, do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.2.1.3.02.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.3.49.0.1. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.

7.2.1.3.49.0.5. - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.1.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.01.2.1. - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo SIMPLES NACIONAL - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.02.0.1. - Contribuição Previdenciária do Segurado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.4.49.0.1. - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.5.01.1.1. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 40; e
Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.

7.2.1.5.01.1.5. - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Vide código de receita principal.

7.2.1.5.01.2.1. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal: CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º. 7.2.1.5.01.2.5. - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Vide código de receita principal.	7.2.1.6.02.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.5.01.3.1. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: CF/88, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A. 7.2.1.5.01.3.5. - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Vide código de receita principal.	7.2.1.6.05.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.5.01.4.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A. 7.2.1.5.01.4.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Vide código de receita principal.	7.2.1.6.05.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social – Forças Armadas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias
7.2.1.5.01.5.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A. 7.2.1.5.01.5.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Vide código de receita principal.	7.2.1.7.01.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.
7.2.1.5.01.6.1. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A. 7.2.1.5.01.6.5. - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Vide código de receita principal.	7.2.1.7.02.1.1. - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26; e Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969.
7.2.1.5.02.1.1. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 8º; e Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, art. 2º. 7.2.1.5.02.1.5. - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Vide código de receita principal.	7.2.1.7.04.1.1. - Contribuição sobre Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 16, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.
7.2.1.5.02.2.1. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Constituição Federal, art. 40; e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 16-A. 7.2.1.5.02.2.5. - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Vide código de receita principal.	7.2.1.7.05.1.1. - Contribuição sobre a Loteria Instantânea Exclusiva – Lotex – Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – art. 20, inc I; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.
7.2.1.5.03.0.1. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002. 7.2.1.5.04.2.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.7.06.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Constituição Federal, art. 195, caput, inciso III; Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º; Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, arts. 1º e 3º; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, inciso I; Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, parágrafo único, alínea "e", e art. 26.
7.2.1.5.03.0.5. - Contribuição do Servidor - Parcelamentos - Multas do Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Vide código de receita principal.	7.2.1.7.07.1.1. - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.
7.2.1.5.04.1.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002. 7.2.1.5.04.3.1. - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.7.07.2.1. - Contribuição sobre Loteria de AQF - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35.
7.2.1.6.01.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Art. 33 da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. 7.2.1.6.01.2.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias	7.2.1.8.01.0.1. - Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: CF/88, arts. 195, inciso V, e 239, caput, e § 1º; LC nº 214/2025, art. 1º, inciso II; Lei nº 7.998/1990, art. 11; Lei nº 8.019/1990, arts. 1º e 2º.
7.2.1.6.02.1.1. - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002.	7.2.1.9.01.1.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971; Lei nº 5.864, de 12 de dezembro de 1972; e Portaria nº 20.749, de 17 de setembro de 2020.
	7.2.1.9.01.2.1. - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
	7.2.1.9.02.1.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Constituição Federal, art. 8º, inciso IV; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, inciso I, alínea "d", e inciso II, alínea "e"; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; e Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.
	7.2.1.9.02.2.1. - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias
	7.2.1.9.03.1.1. - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, art. 1º (Criação da Contribuição); Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, art. 12 (Extinção da Contribuição); Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).
	7.2.1.9.03.2.1. - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador - Principal - Operações Intraorçamentárias Amparo Legal: Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º (Criação da Contribuição); Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, art. 2º, § 2º (Estabelece a vigência da contribuição);

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001.
Decreto nº 3.914, de 11 de setembro de 2001, art. 7º, § 2º (Recolhimento à Conta Única); e
Portaria STN nº 278 de 19 de abril de 2012, art. 2º (Recolhimento à Conta Única).

7.2.1.9.03.3.1. - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.1.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.04.2.1. - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.05.1.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º;
Lei nº 11.182 de 27 de setembro de 2005, Art. 31, III; e
Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.

7.2.1.9.05.2.1. - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.06.1.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; e
Decreto nº 968, de 29 de outubro de 1996, art. 1º, e art. 2º, inciso I.

7.2.1.9.06.2.1. - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.07.1.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.

7.2.1.9.07.2.1. - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.10.1.5. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

7.2.1.9.10.2.1. - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.1.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.1.9.99.2.1. - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Legislação específica.

7.2.2.1.02.0.1. - Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.03.0.1. - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988.

7.2.2.1.04.0.1. - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

MP nº 2.228-1, de 06 de setembro 2001, arts. 32, 33, 35, 36, 38, 47 e 48; e
Arts. 2º a 4º, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.2.2.1.05.0.1. - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 2.404, de 23 de dezembro de 1987, art. 1º;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, art. 3º, e art. 17, § 1º;
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, arts. 13 e 14; e
Decreto nº 8.257, de 29 de maio de 2014.

7.2.2.1.06.0.1. - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001;
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004;
Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e
Decreto nº 7.204, de 8 de junho de 2010.

7.2.2.1.07.0.1. - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.1.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Importação - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.08.2.1. - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Combustíveis - Comercialização - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.2.1.09.1.1. - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.998 de 17 de agosto de 2000, Art. 6º, inciso IV; e
Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022.

7.2.2.1.09.2.1. - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000; art. 4º, inciso III; e
Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001.

7.2.2.1.10.0.1. - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, art. 32, §§ 7º, 8º e 10.

7.2.2.1.11.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.387 de 30 de dezembro de 1991, art. 2º §§ 3º e 4º, inciso II; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.12.1.1. - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.248 de 23 de outubro de 1991, art. 11, § 1º; e
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 - art. 5º.

7.2.2.1.12.1.1. - Contribuição Relativa às Atividades Industriais Rurais – CIDE Industrial Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, e art. 2º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º, c.c. Lei nº 14.600, de 2023, arts. 25, 70 e 71; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.12.2.1. - Contribuição Relativa às Atividades Rurais em Imóveis Sujeitos ao ITR – CIDE Atividade Rural - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 1, art. 2º e art. 5º;
- Lei nº 2.613, de 1955, arts. 6º e 7º;
- Decreto-Lei nº 1.989, de 1982, art. 1º;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.13.0.1. - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha – CIDE Reforma Agrária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-Lei nº 1.146, de 1970, art. 1º, inciso I, item 2, e art. 3º;
- Lei nº 2.613, de 1955, art. 6º, § 4º;
- Lei Complementar nº 11, de 1971, art. 15, inciso II;
- Lei nº 7.787, de 1989, art. 3º, § 1º;
- Lei nº 8.213, de 1991, art. 138;
- Lei nº 7.231, de 1984, arts. 1º e 3º; e
- Decreto nº 10.371, de 2020, art. 1º.

7.2.2.1.99.1.1. - Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.2.3.1.00.0.1. - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.1.1.01.1.1. - Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; e
Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

7.3.1.1.01.2.1. - Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei 13.465, de 11 de julho de 2017, art. 92;
Decreto-Lei nº 2.398/87, art. 6-B (introduzido pelo art. 27 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015);
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946;
Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; e
Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.

7.3.1.1.01.3.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – FRGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 68, § 1º, inciso I.

7.3.1.1.01.4.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – SPU - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, arts. 64, 86, 87 e 96.
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.

7.3.1.1.01.5.1. - Aluguéis e Arrendamentos de Imóveis – Malha Ferroviária/Fundo Contingente – Extinta RFFSA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, art. 31-C.

7.3.1.1.02.1.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, art. 1.370. Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, art. 7º. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, art. 23, § 2º, inciso III.
Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010, art. 12, § 2º.

7.3.1.1.02.2.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – SPU - Principal - Operações Intraorçamentárias

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:

Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, art. 18, § 5º.
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 18-A.

7.3.1.1.02.3.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Setor Elétrico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 4º, § 10, e art. 13.
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, art. 13, § 1º, inciso II.
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017, art. 2º, inciso I.

7.3.1.1.02.4.1. - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – RFB/FUNDAF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, art. 1º, inciso VI.
Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, art. 12.

7.3.1.1.99.0.1. - Outras Receitas Imobiliárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.

7.3.2.1.01.0.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11, III; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.01.1.1. - Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Medida Provisória nº 2170-36, de 23 de agosto de 2001, arts. 1º e 2º, §§ 1º e 4º.

7.3.2.1.01.2.1. - Remuneração de Depósitos Bancários – Salário-Educação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, art. 6º.

7.3.2.1.02.0.1. - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, art. 9º, caput e §6º;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 1º; e Legislação específica para demais casos que venham a surgir.

7.3.2.1.03.0.1. - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e
Legislação específica para cada caso.

7.3.2.1.05.0.1. - Juros de Títulos de Renda - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.

7.3.2.1.06.0.1. - Juros sobre o Capital Próprio - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997;
Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e
Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

7.3.2.2.01.1.1. - Dividendos - União - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.2.01.2.1. - Dividendos - FRGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal – art. 250.
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 68, §§ 1º e 2º.

7.3.2.2.01.9.1. - Dividendos - Demais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Legislação específica.

7.3.2.3.01.0.1. - Participações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e
Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

7.3.2.9.99.0.1. - Outros Valores Mobiliários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.01.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "e";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.

7.3.3.1.02.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

CF, art. 21, inciso XII, alínea "d";
Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I; art. 22; art. 25; e art. 77, II;
Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998;
Medida Provisória nº 2.217, de 4 de setembro de 2001.
Destinação:

Lei nº 10.233, de 2001, art. 77, II; e

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.3.3.1.03.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.04.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.1.05.0.1. - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.1.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.01.2.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.02.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal. Lei No 10.233/2001, art. 22, II, art. 25 e art. 77, II

Destinação:

Lei No 10.233/2001, art. 77, II; e

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.3.3.2.03.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.2.04.0.1. - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.

7.3.3.3.01.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.01.2.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.3.3.3.02.1.1. - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.3.3.03.1.1. - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.04.1.1. - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alínea "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.05.0.1. - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 30-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

7.3.3.3.06.1.1. - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso III do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, combinado com alínea "h" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.

7.3.3.3.99.1.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.3.3.3.99.2.1. - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

FISTEL: Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
CT-Espacial: Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007;
CT-Infra: Art. 30-A do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
FUST: Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000;
FNC - FSA: Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e
Anatel: art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

7.3.3.4.01.0.1. - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

7.3.3.9.01.0.1. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

7.3.3.9.01.0.5. - Outorga de Loteria de Aposta de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 12.

7.3.3.9.02.0.1. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEEX - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

7.3.3.9.02.0.5. - Outorga de Loteria Instantânea Exclusiva – LOTEEX - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, art. 28, § 1º.

7.3.4.1.01.1.1. - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 45 e 46 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.01.2.1. - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 45, inciso IV, e 51 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.1.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48, inciso I (com a redação da Lei 12.734, de 2012).

7.3.4.1.02.2.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei no 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 48 (redação anterior à Lei no 12.734/2012);
Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Lei no 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 3º e art. 2º, III.

7.3.4.1.02.3.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º;
Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47, caput e §1º, e 48 (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.1.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso I (com redação dada pela Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.3.4.1.03.2.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, art. 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012);
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.03.3.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III, e art. 3º.

7.3.4.1.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso II, 47 e 49, inciso II (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.1.04.1.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012).

7.3.4.1.04.2.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

7.3.4.1.04.3.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso III, e 3º.

7.3.4.1.04.4.1. - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação - Principal - Operações

Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, arts. 45, inciso III, e 50, §2º (redação anterior à Lei nº 12.734/2012); e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I, e §3º.

7.3.4.1.05.0.1. - Participação do Proprietário da Terra – Contrato de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 52 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

7.3.4.2.02.1.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º; e
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º.

7.3.4.2.02.4.1. - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §1º;
Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 7º; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso I e §3º.

7.3.4.2.03.1.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

7.3.4.2.03.4.1. - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, art. 5º, §2º;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 49, inciso II, com redação dada pela Lei nº 12.734/2012; e
Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, arts. 2º, inciso I, e § 3º.

7.3.4.3.01.1.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.3.4.3.01.3.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 20, § 1º, e 177, incisos I a IV;
Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
Art. 7, I da Lei 12.304, de 2 de agosto de 2010.

7.3.4.3.01.4.1. - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; e
Projeto de Lei nº 5478, de 2019.

7.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 176.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, art. 2º.
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Art. 19.

7.3.4.4.02.0.1. - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 c/c Decreto nº 1, de 1991. Repartição de recursos estabelecida pelo art. 2º, §2º, da Lei nº 8.001, de 1990 (com atualizações efetuadas pelo art. 2º da Lei nº 13.540, de 2017).

7.3.4.4.01.0.1. - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, art. 4º, inciso IX e § 6º, e art. 20, inciso II;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, arts. 12, 20 e 22.

7.3.4.5.03.1.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 12, inciso IV e art. 20;
Item III do Anexo C do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de março de 1973, bem como documentos interpretativos subsequentes.

7.3.4.5.03.2.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17;
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 22; e
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 3º.

7.3.4.5.03.3.1. - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º;
Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A.

7.3.4.5.03.4.1. - Utilização de Recursos Hídricos – Terras Indígenas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 – art. 17, § 1º, inc. I.
ADI 7490, parágrafos 95 e 107.

7.3.4.6.01.1.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso I.

7.3.4.6.01.2.1. - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 2006, art. 20, inciso XII; art. 39, § 1º, inciso II.

7.3.4.6.03.0.1. - Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 (Arts. 6º e 7º).

7.3.4.9.01.0.1. - Compensações Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000;
- Art. 14-A da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.

7.3.5.1.01.0.1. - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.

7.3.5.1.02.0.1. - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009;
Art. 10 da Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009;
Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 - art. 29;
Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022;
Resolução Normativa IBRAM nº 15, de 14 de março de 2022;
Legislação aplicável aos direitos de uso de imagem e reprodução.

7.3.6.1.01.1.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Legislativo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; e
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.3.6.1.01.2.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.6.1.01.3.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Direta - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988 - art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.6.1.01.4.1. - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal de 1988 - art. 37, inc. XXI; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

7.3.9.1.01.1.1. - Participação da União em Receita de Loteria Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 15, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.2.1. - Participação da União em Receita de Loteria Esportiva - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 18, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.4.1. - Participação da União em Receita de Loterias de Prognósticos Numéricos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, Art. 16, inciso I e art. 21, § 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.5.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Futebol - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 - art. 28; Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - art. 20, incs. II a IV.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.6.1. - Participação da União em Receita de Loteria de Prognóstico Específico - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 17, CC art. 21, §§ 1º e 2º.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.7.1. - Participação da União em Receita de Loteria de AqF - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, arts. 29 a 35, com alterações promovidas pela Lei nº 14.790/2023, art. 51.

Recursos do FNSP: Art. 6º e inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756/2018.

7.3.9.1.01.8.1. - Participação da União em Receita de Loteria Instantânea Exclusiva - Lotex - Temas Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015 - art. 28; Lei nº 13.262, de 22 de março de 2016 - art. 2º; e Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - art. 20, incs. II a V.

7.3.9.9.99.0.1. - Outras Receitas Patrimoniais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.4.1.1.01.0.1. - Receita Agropecuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.5.1.1.01.0.1. - Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.5.1.1.02.1.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.

Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".

Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.5.1.1.02.1.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Contratos de Partilha de Produção - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.

Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".

Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, arts. 45 e 46.

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso III.

7.5.1.1.02.2.1. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Acordos de Individualização de Produção - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.

Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".

Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

7.5.1.1.02.2.5. - Comercialização do Petróleo, do Gás Natural e de Outros Hidrocarbonetos Fluidos da União - Acordos de Individualização de Produção - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173.

Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010, art. 4º, inciso II, alínea "a".

Lei nº 12.351, de 22 de setembro de 2010, art. 2º, inciso IX, e arts. 33 e 36.

Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, art. 2º, inciso IV.

7.6.1.1.01.0.1. - Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.1.02.0.1. - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.1.1.03.0.1. - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;

Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38;

Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983;

Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º;

Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973;

Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55;

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;

Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º;

Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II;

Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003;

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII;

Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;

Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89;

Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º;

Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013;

Resolução CONTRAN nº 5, de 23 de janeiro de 1998; e

Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

7.6.1.1.04.0.1. - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.6.1.1.05.0.1. - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alínea "j" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e

Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.6.1.1.06.0.1. - Serviços de Operação, Manutenção e Fornecimento de Água - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e alterações posteriores, art. 4º, inciso XIX; e

Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 20.

7.6.2.1.01.1.1. - Serviços de Navegação Aérea - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, arts. 8º e 11.

7.6.2.1.01.2.1. - Serviços de Navegação Naval - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.02.0.1. - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.03.0.1. - Serviços Portuários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.1.1. - Tarifa Aeroportuária - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.2.1.04.3.1. - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.3.1.01.0.1. - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º;

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e
Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

7.6.3.2.01.0.1. - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cívis - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.01.0.1. - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, arts. 173 e 239, § 1º;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990;
Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; e
Legislação correlata.

7.6.4.1.02.0.1. - Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.4.1.03.0.1. - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.6.9.9.99.0.1. - Outros Serviços - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, art. 173;
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.

7.7.1.7.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001, art. 2ºA, § 4º, inciso IV, alínea "c".

7.7.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Não se aplica

7.7.2.4.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.2.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Não se aplica

7.7.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.5.9.99.0.1. - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.7.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.01.0.1. - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo.

7.9.1.1.02.1.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.

7.9.1.1.02.2.1. - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Alíneas "c", "d" e "e" do art. 2º e art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966; Inciso I do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000; Inciso II do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; e Inciso VI do art. 10 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007.

7.9.1.1.03.0.1. - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).

7.9.1.1.04.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

7.9.1.1.05.0.1. - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (Art. 13, § 1º, inciso II)
Decreto nº 9.022, de 31 de março de 2017 (Art. 2º, inciso II); e
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Art. 17, inciso II e Art. 24, inciso VII).

7.9.1.1.06.1.1. - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 14, I, art. 17-C, §2º, art. 17-I;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990; e
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.

7.9.1.1.06.2.1. - Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; e
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

7.9.1.1.07.0.1. - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

7.9.1.1.08.0.1. - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;
Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Civil - Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Multas decorrentes de sentenças judiciais e prescritas com base no Código de Processo Penal (Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941);
Qualquer outra legislação, desde que tenha sido utilizada como base normativa para a aplicação de multa no âmbito de sentença judicial.

7.9.1.1.09.0.1. - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.9.1.1.10.0.1. - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei nº 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV; Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.

7.9.1.1.11.0.1. - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.1.1.12.0.1. - Multas Previstas na Legislação Antidrogas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, art. 21.

7.9.1.1.13.1.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, Art. 6º, inciso I.

7.9.1.1.13.2.1. - Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.846, de 2013, art. 16, §2º.

7.9.1.1.14.0.1. - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

7.9.1.1.15.0.1. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.1.1.15.0.5. - Multas auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.2.1.01.0.1. - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.2.1.02.0.1. - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.

7.9.2.1.03.0.1. - Indenização por Sinistro - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).

7.9.2.1.04.0.1. - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 3º-B, inciso III; e
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 28, inciso III.

7.9.2.1.05.0.1. - Indenizações por desastre oriundas de acordos judiciais ou extrajudiciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 – art. 3º, § 2º, inciso III.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

7.9.2.1.06.0.1. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.9.2.1.06.0.5. - Indenizações auferidas pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, art. 66, caput, e §1º.

7.9.2.1.99.0.1. - Outras Indenizações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.01.1.1. - Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
Parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

7.9.2.2.01.2.1. - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.02.0.1. - Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.03.0.1. - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.04.0.1. - Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.05.0.1. - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.06.1.1. - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.9.2.2.06.3.1. - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

7.9.2.2.06.4.1. - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 38 e 39.

7.9.2.2.07.0.1. - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.08.0.1. - Restituição de Garantias Prestadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.09.0.1. - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006;
Art. 61 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
Art. 6º da Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
Art. 12 do Decreto nº 6.672, de 2 de dezembro de 2008;
Demais dispositivos legais que tratam da restituição de recursos de fomento.

7.9.2.2.10.1.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.10.2.1. - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.11.0.1. - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.12.0.1. - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais Não Sacados - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.13.0.1. - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.2.99.0.1. - Outras Restituições - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993;
Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e
Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.
Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.

7.9.2.3.01.0.1. - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.02.0.1. - Ressarcimento de Custos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho

de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1990, art. 41-B, A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ; Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004

7.9.2.3.03.0.1. - Reversão de Garantias - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.04.0.1. - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.05.0.1. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.05.0.5. - Ressarcimento por danos causados por usurpação de recursos minerais por lavra ilegal - Multas - Operações Intraorçamentárias

7.9.2.3.99.0.1. - Outros Ressarcimentos - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.01.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;
Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
Demais dispositivos da legislação especial.

7.9.3.1.02.1.1. - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 – arts. 28 e 29, § 5º
- Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - art. 27, inc. VII

7.9.3.1.02.2.1. - Valores em Moeda Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e alterações – arts. 27-E e 27-F, e Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021 – art. 14, § 3º.

7.9.3.1.03.0.1. - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954;
Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956; e
Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, arts. 39 e 42.

7.9.3.1.04.0.1. - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

LEI Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, art. 14, § 2º

7.9.3.1.05.0.1. - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.

7.9.3.1.06.0.1. - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, art. 28-A, inciso II; e
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.

7.9.3.1.07.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.08.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.3.1.09.0.1. - Recursos dos patrimônios acumulados do PIS/PASEP não reclamados por prazo superior a 20 anos. - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 121 ADCT-CF/88 (inserido pela EC 126/2022); art. 107, § 6º-B ADCT-CF/88; art. 239, § 2º, CF/88

7.9.3.1.10.0.1. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

7.9.3.1.10.0.5. - Prêmios Prescritos de Loteria de Apostas de Quota Fixa - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, art. 32, § 1º.

7.9.3.1.99.0.1. - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.01.0.1. - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.02.0.1. - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 2011.

7.9.9.9.03.0.1. - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 40 e § 9º do art. da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

7.9.9.9.04.0.1. - Contribuição ao Montepio Civil - Principal - Operações Intraorçamentárias

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

7.9.9.9.05.0.1. - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.06.0.1. - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.08.1.1. - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Resolução CNSP nº 332, de 2015; e
Resolução CNSP nº 371, de 2018.

7.9.9.9.08.2.1. - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.09.0.1. - Prestação de Contas Eleitorais - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.10.0.1. - Reserva Global de Reversão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.11.0.1. - Variação Cambial - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.12.1.1. - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.12.2.1. - Ônus de Sucumbência - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

7.9.9.9.13.1.1. - Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

- Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 6º, inciso II;
- Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 6º, inciso II; e
- Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 7º, inciso II.

7.9.9.9.15.0.1. - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.16.1.1. - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (art. 6º, §5º);
Lei nº 9.469/1997 (art. 1º c/c art. 4º-A)
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995;

7.9.9.9.17.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.18.0.1. - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.19.0.1. - Receitas de Subvenções - Operações Intraorçamentárias - Principal

Amparo Legal:

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992.

7.9.9.9.20.0.1. - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.21.0.1. - Resultado Positivo nas Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE - principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.22.0.1. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.9.9.22.0.5. - Valores não tributários auferidos pela União junto a operadoras ferroviárias - Multas - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, art. 66.

7.9.9.9.23.1.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Trabalhistas - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.

7.9.9.9.23.9.1. - Receitas Oriundas de Acordos ou Decisões, Judiciais ou Extrajudiciais - Demais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Segue a legislação mencionada nas homologações de acordos ou nas decisões judiciais.

7.9.9.9.99.1.1. - Outras Receitas Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Principal - Operações Intraorçamentárias

7.9.9.9.99.2.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

7.9.9.9.99.3.1. - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

8.1.1.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.1.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF); Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.

8.1.1.1.03.0.1. - Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Constituição Federal, Art. 184; Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e suas alterações; e Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992.

8.1.1.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000

8.1.1.3.01.0.1. - Empréstimos Compulsórios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.1.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.1.01.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.1.02.0.1. - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; e Resolução no 74, de 2000, do Senado Federal.

8.1.2.2.01.0.1. - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.1.2.9.99.0.1. - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.1.01.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporários - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.1.02.0.1. - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.01.0.1. - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.02.0.1. - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.03.0.1. - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.2.04.0.1. - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFE - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.1.3.01.0.1. - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.2.2.1.01.0.1. - Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44;
Lei nº 13.240/2015, art. 1º, §§1º e 2º; art. 8º; art. 18, parágrafo único; art. 20, § 1º;
Lei nº 8.025/1990, arts. 1º e 12; e
Lei nº 9.636/1998, art. 24, 29 e 45.

8.2.2.1.02.0.1. - Alienação de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 44, combinado com a Lei nº 13.240/2015, art. 18, caput.

8.2.3.1.01.0.1. - Alienação de Bens Intangíveis - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2º e 4º.

8.2.3.1.02.1.1. - Alienação do Direito à Apropriação do Excedente em Óleo da União nos Contratos de Partilha de Produção - CPP - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.351/2010, arts. 45 e 46-D.

8.2.3.1.02.2.1. - Alienação de Direitos e Obrigações decorrentes da Celebração de Acordos de Individualização da Produção - AIP - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 12.351/2010, arts. 36, 45 e 46-A.

8.3.1.1.01.0.1. - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.02.0.1. - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

8.3.1.1.03.0.1. - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.3.1.01.0.1. - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.04.0.1. - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.4.1.01.0.1. - Resgate de Títulos do Tesouro - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.05.0.1. - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.9.9.99.0.1. - Outras Receitas de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

8.3.1.1.06.0.1. - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989; Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

8.3.1.1.07.1.1. - Amortização de Financiamentos em Geral - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.2.1. - Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.3.1.1.07.3.1. - Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.4.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.1.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.2.9.99.0.1. - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.01.0.1. - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.2.99.0.1. - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.3.9.99.0.1. - Outras Transferências dos Municípios - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.01.0.1. - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.4.1.99.0.1. - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.5.1.01.0.1. - Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.01.0.1. - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.6.1.99.0.1. - Outras Transferências do Exterior - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.01.0.1. - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.1.99.0.1. - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.2.01.0.1. - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.4.9.9.99.0.1. - Outras Transferências de Capital - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.1.1.01.0.1. - Integralização de Capital Social - Principal - Operações Intraorçamentárias

8.9.2.1.01.0.1. - Resultado do Banco Central – Operações com Reservas e Derivativos Cambiais - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

8.9.2.1.02.0.1. - Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal - Operações Intraorçamentárias

Amparo Legal:

Lei nº 11.803, de 5 de novembro de 2008;
Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Ações Orçamentárias padronizadas da União

0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) Constituição Federal, art. 100 e Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, arts. 513 a 527 - Execução de sentenças cíveis com obrigação de pagar; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, arts. 876 a 892 - Execução de sentenças trabalhistas; LRF - Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, art. 50, III - Estatais dependentes estão obrigadas a obedecer as normas de contabilidade pública.
0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.367, de 30 de janeiro de 2008; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.
0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.
0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.
0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) Constituição Federal, art. 159, inciso I, alínea "a" (Da repartição das repartições tributárias) e Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989
0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) Constituição Federal, art. 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e"; Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989 e Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997 (Da repartição das repartições tributárias).
0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) Constituição Federal, art. 159, inciso II e §2º (Da repartição das repartições tributárias); Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989 (Participação dos estados e DF na arrecadação do IPI, relativamente às exportações).
006M Transferência do imposto territorial rural - ITR Constituição Federal, art.158, inciso II (Da repartição das repartições tributárias) e art. 153, § 4º, Inciso III.
009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
009W Compensação Previdenciária Lei 9.796, de 05 de maio de 1999; Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998; e Lei 10.666, de 08 de maio de 2003, art. 12.
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 32
00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor Constituição Federal, art. 100. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004
00H4 Seguro Desemprego Art. 7º, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; Lei nº 10.208, de 23 de março de 2001; Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; Lei nº 10.608, de 20 de dezembro de 2002; e Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015.
00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro Constituição Federal, art.153, §5º (Prevê a repartição do IOF-Ouro); Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989 (Dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e seu tratamento tributário).
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 Decisão Judicial no Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400.
00NR Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020
00NT Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Lei 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 2º e 32; Lei 8.069, de 13 de julho de 1190, art. 54, inciso IV; e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001, em vigor por força do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32, de 2001
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) Lei nº 12.855, de 2/9/2013
00PX Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Lei nº 13.240, de 30 dezembro de 2015; e Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais Lei nº 10.559, de 2002, art. 12, e parágrafo 4º; e Recurso Extraordinário - RE 553710/STF
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal

Constituição Federal, art. 21, inciso XIV, Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002 e Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 842. Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.
00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
00S6 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 Benefício Especial - Lei 12.618, de 30 de abril de 2012, art. 3º, § 1º.
00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte Lei nº 13.876, de 2019, e Lei nº 14.331, de 2022.
00SJ Benefícios Previdenciários CF/88, art. 201; Leis nº 8.212/91, nº 8.213/91 e nº 10.666/03; e Decreto nº 3.048/99.
00UX Demais Aposentadorias e Complementações Servidores inativos e pensionistas do MS - Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, art. 27; Extinta VIFER - Lei 3.887, de 8 de fevereiro de 1961; RFFSA - Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e nº 10.478, de 28 de maio de 2002; Extinto IPC - Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997; Estatutários - Decretos-Lei nºs 3.768, de 28 de outubro de 1941, e 6.209, de 19 de janeiro de 1944, e Lei nº 1.162, de 22 de julho de 1950; e ECT - Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992.
00WU Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite Constituição Federal, art. 100, § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que instituiu o Novo Regime Fiscal Sustentável. Decisão do Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIs nºs 7047 e 7064, ambas de 2023. Art. 32, II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (PLN nº 3, de 2024).
00WW Pessoal Ativo dos Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
00WX Pessoal Ativo dos Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
00WY Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
00X3 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º; LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999; DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. Instrução Normativa SEDDG/ME Nº96, de 20 de outubro de 2021
00X4 Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º-A.
0179 Pensões Militares da União Constituição Federal, art. 21, inciso XIV. Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 (extinto Território Federal de Rondônia). Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 (extinto Estado da Guanabara) (extinto Estado da Guanabara); artigo 14, do ADCT, (ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima). Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960. Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 (extinto Território Federal do Acre). Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002. Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020. Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001. Medida Provisória nº 971, de 26 de maio de 2020.
0181 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.
0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º e Lei nº 9478, de 6 de agosto de 1997.
0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal Constituição Federal de 1988, art. 21. inciso XIV; e Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002.
0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação Constituição Federal de 1988, art. 212, §§ 5º e 6º; Lei 9.766 de 18 de dezembro de 1998; Lei 11.457, de 16 de março de 2007, art. 3º, §6º; Decreto 6.003, de 28 de dezembro de 2006.
0531 Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal Lei 9.506/97 - art. 6º Constituição Federal de 1988, art. 201, parágrafo 9º; LEI Nº 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999; DECRETO Nº 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.
0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) Constituição Federal de 1988, art. 159, I, c; Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989; Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018.
0536 Benefícios de Legislação Especial Montepio Civil: Decreto nº 942 A, de 31 de outubro de 1890; Vítimas da Talidomida: Lei nº 7.070, de 1982 e Lei nº 8.686, de 1993; Hemodilíse de Caruaru: Lei nº 9.422, de 1996; Césio 137: Lei nº 9.425, de 1996; Acidente de Alcântara: Lei 10.821, de 2003; Hanseníase: Lei nº 11.520, de 2007; Jogadores das Seleções de Futebol de 1958, 1962 e 1970: Lei nº 12.663, de 2012;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Indenização a Viúvas: Lei nº 1.593, de 1952, Lei nº 3.130, de 1957, Lei nº 5.598, de 1970; Pensão a dependentes de vítimas de acidentes: Lei nº 6.467, de 1977; Lei nº 6.929, de 1981; Lei nº 9.599, de 1997; Veteranos da Revolução Acreana: Lei nº 3.951, de 1960; Indenização a dependentes de vítima em dependência da Polícia Federal: Lei nº 9.305, de 1996; Zika Vírus: Lei nº 13.985/2020; Lei 15.156/2025
 Pensão especial aos ex-integrantes do Batalhão Suez: LEI Nº 14.765, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
 Pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio: LEI Nº 14.717, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023
 entre outras.

0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)
 Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 1º e Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, art. 17.

0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)
 Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º e Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, art. 2º.

0581 Abono Salarial
 Art. 239, § 3º, da CF, combinado com o art. 9º da Lei n.º 7.998/90.

0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor
 CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º, Lei 13.463, de 6 de julho de 2017.

0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)
 Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos
 Constituição Federal - art. 5º, § 2º; Decreto nº 678/92; Decreto nº 4.463/02; e Decreto nº 4.388/02.

0739 Indenização a Anistiados Políticos
 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, art. 8º; Lei nº 6.583, de 28 de agosto de 1979; Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002; e Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006.

0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis
 Constituição Federal, art.159, inciso III (Da repartição das repartições tributárias); Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (Institui a CIDE-Combustíveis e dá outras providências).

09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
 Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004

0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)
 Constituição Federal de 1988, art. 20, §1º, Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, arts. 48, 49 e 50, Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, e Decreto nº 2.705 de 3 de agosto de 1998, arts. 35 e 35-A.

0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)
 Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, art. 39, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 1º.

0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
 Constituição Federal de 1988, art.212-A (Prevê a existência do FUNDEB); Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Regulamenta a previsão constitucional do FUNDEB); Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021 (Regulamenta a Lei nº 14.113/2020).

0EC7 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)
 Emenda Constitucional nº 114, de 2021, Art. 4º

0Z00 Reserva de Contingência - Financeira
 Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III.

0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária
 Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 5º, inciso III, alínea "b"; e LDO de cada exercício.

0Z05 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória, exceto destinadas a ações e serviços públicos de saúde
 Constituição Federal, art. 166, §§ 9º e 12.

0Z08 Reservas Específicas para o atendimento de emendas de execução obrigatória destinadas a ações e serviços públicos de saúde
 Lei nº 14436, de 9 de agosto de 2022

2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
 -Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 206-A, 230 - geral; Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 - para exames periódicos; acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes; demais legislações específicas; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME Nº 97, de 26 de dezembro de 2022;

 - Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea e), e art. 50-A – para assistência médica aos militares; Lei nº 13.954, de 16 de novembro de 2019, Art. 13, Inciso II; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 25 – para contribuição própria dos militares; e Decreto nº 92.512, de 02 de abril 1986 – tanto para assistência médica quanto para respectivas contribuições dos militares; e

 - Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei 10.486, de 04 de julho de 2002, arts. 32 e 65 e Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, arts. 99 e 100.

20TP Ativos Civis da União
 Constituição Federal, art. 21, inciso XIV; Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002;

Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.

212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
 Para todos os benefícios obrigatórios:

 Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo que contempla as despesas que não estão sujeitas à limitação de empenho, conforme disposto no § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Auxílio-Alimentação:

 - Servidores civis e empregados públicos: Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, art. 22 - geral; e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados - para empresas estatais dependentes;

 - Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea g; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, alínea e, art. 3º, inciso XIII e Anexo IV, Tabela III; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, Seção V; e

 - Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea e, art. 3º, Inciso XIII, art. 65, Anexo IV, Tabela III.

Auxílio-Transporte:

 - Servidores civis e empregados públicos: Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (geral);

 - Militares das Forças Armadas: Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, art. 11; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, inciso X; e

 - Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea b, art. 3º, X, e art. 65.

Assistência Pré-Escolar:

 - Geral: Constituição Federal de 1988 art. 7º, inciso XXV; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, art. 54, inciso IV;

 - Servidores civis: Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993;

 - Empregados públicos: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), art. 389, §§ 1º e 2º, e acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;

 - Militares das Forças Armadas: Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea b; e

 - Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea a, art. 3º, X, e art. 65.

Auxílios funeral e natalidade:

 - Servidores civis: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 196 e 226;

 - Empregados públicos: acordos coletivos de trabalho, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios coletivos de trabalho de empregados das empresas estatais dependentes;

 - Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50, Inciso IV, alínea f; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas f e h, art. 3º, Incisos XIV e XVI, e Anexo IV, Tabelas IV e V, e

 - Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alíneas g e i, art. 3º, Incisos XV e XVII, art. 65, e Anexo IV, Tabelas IV e VI.

Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa:

 - Militares das Forças Armadas: Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 50, inciso IV, alínea h; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso I, alíneas d, art. 3º, Inciso XII, e Anexo IV, Tabelas II; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e

 - Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso I, alínea d, art. 3º, XII, art. 65, e Anexo IV, Tabela II.

Indenização de Representação no Exterior - IREX e Auxílio-Familiar no Exterior: Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alíneas a e b.

Salário-Família:

 - Geral: CF art. 7º, inciso XII;

 - Servidores Civis: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso I, alínea c, e art. 197;

 - Militares das Forças Armadas: Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º, Inciso II, alínea c; e

 - Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios: Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 2º, Inciso II, alínea c, art. 65.

Auxílio-reclusão: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 185, inciso II, alínea c, e art. 229.

214H Inativos Militares da União
 Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIV; Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 14 - ex-Territórios Federais do Amapá e Roraima; Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981 - extinto Território Federal de Rondônia; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 - extinto Estado da Guanabara; Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020; Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962 - extinto Território Federal do Acre; Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002; Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001; Portaria normativa nº 31/GM-MD, de 24 de maio de 2018; Portaria Normativa nº 37/GM-MD, de 14 de junho de 2018.

21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União
 Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

21BX Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União
 Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017

21EP Retribuição no Exterior
 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21EZ Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios
 Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018 e Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

2867 Ativos Militares da União
Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, art. 65.
Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.
Lei nº 14.059, de 22 de setembro de 2020.
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Demais Ações Orçamentárias, por Unidade Orçamentária

01101 Câmara dos Deputados

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Resolução da Câmara dos Deputados nº 12, de 23 de junho de 2009.

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica
Decreto Legislativo nº 6, de 21/3/1988 c/c Decreto nº 97.212, de 12/12/1988; Decreto Legislativo nº 90, de 1992; e Resoluções da Câmara dos Deputados nºs. 28 de 22/6/55; e 29 de 22/12/2004.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Ato da Mesa nº. 48 de 7/7/2009.

10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados
Constituição Federal, art. 51, inciso IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 15, inciso XVII.

12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais
Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 15, inciso XVII e 266, Parágrafo Único.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Ato da Mesa nº 104, de 1988.

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

01901 Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
Constituição Federal, art. 51, IV; e Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265.

02101 Senado Federal

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL); Resolução nº 3/2011 União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS); Ato da Comissão Diretora nº 38/1997

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica
União Interparlamentar: Resolução do Senado Federal nº 9/1955 Parlamento Latino Americano: Decreto Legislativo CN nº 90/1992 e Decreto nº 97.212/1988

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Associação dos Secretários-Gerais do Parlamento (ASGP): Ato da Comissão Diretora nº 5/2003 Parlaméricas: Resolução nº 2/2007 - CN

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Ato do Terceiro-Secretário nº 01, de 2010, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 4584, de 16 de novembro de 2010. Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010

4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
Constituição Federal, arts. 52 e 59.

03101 Tribunal de Contas da União

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública
Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Art. 18 da Resolução-TCU n.º 284, de 30 de dezembro de 2016.

21IK Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors
- Lei nº 14.804, de 10 de janeiro de 2024 - dispõe sobre a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) como membro do Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas (ONU); - Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020 – aprova a Estrutura Regimental do TCU, que prevê, no art. 4º, inciso I, a cooperação internacional com organismos multilaterais, inclusive no âmbito de auditorias; - RESOLUÇÃO-TCU Nº 368, DE 14 DE MARÇO DE 2024 - dispõe sobre as regras de atuação e o funcionamento da representação do TCU no Comitê de Operações de Auditoria do Conselho de Auditores das Nações Unidas; - Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas A/RES/74/260 – trata da composição e funcionamento do UNBOA.

4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais
Arts. 70, 71, 72 e 73, Constituição Federal, Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

10101 Supremo Tribunal Federal

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Compromisso internacional do qual o Brasil é parte integrante. - Comissão de Venezuela: Ofício AIN n. 13 /2008/STF, de 3 de novembro de 2008 e Ofício S/N do MRE, de 28 de maio de 2009. - Conferência Mundial sobre Justiça Constitucional (WCCJ): Correspondência JdemJU29 – CdB/mj e Carta do Presidente do STF, de 12 de fevereiro 2012. - Conferência das Jurisdições Constitucionais dos Países de Língua Portuguesa (CJCPLP): Ata de reunião da IV Assembleia da CJCPLP, realizada no dia 8 de abril de 2016, no Supremo Tribunal Federal.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/79 - LOMAN. Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/90. Art. 50, inciso II da Lei nº 8625/93 - LONMP; Art. 227 da Lei Complementar nº 75/93.

6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal
Constituição Federal de 1988, art. 102.

11101 Superior Tribunal de Justiça

14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ
Artigos 99 e 105 da Constituição Federal

157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR
Constituição Federal, art. 39, § 2º

20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
Constituição Federal, art. 105, Parágrafo Único, inciso I.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Resolução CNJ n. 274, de 18 de dezembro de 2018; Resolução STJ/GP n. 6, de 21 de março de 2023, e Instrução Normativa STJ/GP n. 12, de 21 de março de 2023.

4236 Apreciação e Julgamento de Causas
Constituição Federal, arts. 104 e 105, art. 37, incisos de X a XV, art. 39 § 1º, Lei 10.474/02; Lei nº 10.461/02; Resolução CNJ nº 232; e Resolução CNJ nº 85.

12101 Justiça Federal de Primeiro Grau

102S Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE
CF/88 - art. 99

103F Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS
CF/88, art. 99.

11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR
CF/88, art. 99.

11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC
CF/88, art. 99.

11KU Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC
CF/88, Art.99.

12R9 Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)
CF/88, Art. 99.

12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT
Art. 99 da CF/1988.

12SO Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL
CF/88, art. 99.

13M3 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE
Art. 99 da CF/1988.

14YJ Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI
Constituição Federal de 1988, art. 99.

15GG Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB
Art. 99 Constituição Federal

15YW Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE
Art. 99 da CF/88.

166D Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ
CF/88, art. 99

166G Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO
CF/88, art. 99.

166J Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG
CF/88, Art. 99

1A67 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO
Art. 165, III da Constituição Federal de 1988.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

1J08 Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Navirai - MS CF/88, art. 99
1N39 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR Constituição Federal/88 Art. 99
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002
219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União CF/88, Art. 99.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região
11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF CF/88, Art. 99.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002
219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União CF/88, Art. 99
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União CF/88, Art. 99.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região
168Q Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "M" CF/88, art. 99.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União CF/88, Art. 99.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.
12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002
219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União CF/88, Art. 99.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal

CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Resolução STF nº 232, de 1º julho de 2002
219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União CF/88, Art. 99.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88, Art. 5º, inciso LXXIV.
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal CF/88, Artigos 99, 106 a 110.

13101 Justiça Militar da União

169V Aquisição de Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM Constituição Federal 1988, art. 99
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, II da Lei Complementar nº 35/79. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/93. Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União Constituição Federal, arts. 122 a 124.
7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar CF/88 - art. 99.

14101 Tribunal Superior Eleitoral

00SP Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEIA Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Decreto nº 8.715, de 19 de abril de 2016 (Promulga os Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEIA, com sede em Estocolmo, Suécia). Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).
00SR Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH Artigos 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Ata Constitutiva da UNIORE, subscrita em 22 de outubro de 1991; Resolução TSE nº 23.483, de 28 de junho de 2016 (Regulamenta a atuação internacional do Tribunal Superior Eleitoral).

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral; Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022; Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional; Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública Lei nº 12.232, de 29/04/2010 - Normas gerais para licitação e contratação de serviços de publicidade.

21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional Lei nº 13.444, de 11/05/2017 - Identificação Civil Nacional (ICN).

21EE Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral Resolução CNU nº 396/2021 Resolução TSE nº 23.644/2021

4269 Pleitos Eleitorais Lei nº 4.373/65 - Código Eleitoral; Lei nº 9.504, de 30/09/1997 - Estabelece normas para as eleições; Lei nº 9.096, de 19/09/1995 - Dispõe sobre partidos políticos.

14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal; Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral; Resolução CNU nº 443, de 17/01/2022; Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14103 Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

160Y Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA

Constituição Federal, arts. 92, 99 e 118. Lei nº 4.737/65 (cód. Eleitoral), art. 30.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará

169H Ampliação de Cartório Eleitoral em Castanhal - PA

Constituição federal, arts. 92, 99 e
Lei nº 4.737/65 (cód. eleitoral), art. 30

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14118 Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

169I Ampliação do Depósito de Urnas do Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN

constituição federal, arts. 92, 99 e 118Lei nº 4.737/65 (cód. eleitoral), art. 30

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14121 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14122 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14123 Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14124 Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

169J Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE - Oficina e Sala dos Motoristas

Constituição federal, arts. 92, 99 e 118
Lei nº 4.737/65 (cód. eleitoral), art. 30

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

Arts. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei nº 4.737, de 15/07/65 - Código Eleitoral.

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

14128 Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Art. 92, 99 e 118 da Constituição Federal;
Art. 30 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral;
Resolução CNJ nº 443, de 17/01/2022;
Resolução TSE nº 23.422, de 06/05/2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, II da Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979 - Lei Orgânica da Magistratura Nacional;
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União.

14901 Fundo Partidário

0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Art. 17 da CF/88
Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995
Resolução nº 23.604, de 17 de dezembro de 2019

15101 Tribunal Superior do Trabalho

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15102 Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

169K Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ

Art. 99 da Constituição Federal, Decreto-Lei 5.926 de 26/10/1943

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15103 Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS

Constituição Federal, art.99; Lei nº 10.098/2000; Resoluções CSJT nºs. 70/2010 e 130/2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15108 Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15109 Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

169L Implantação de Subestação Elétrica no Edifício-Sede do TRT da 8ª Região - PA Art. 8º da Resolução CSJT nº 70/2010; Lei nº 14.133/2021. Acórdão - Processo CSJT-AvOb-1051-79.2024.5.90.0000	
169M Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA Art. 18 da Resolução CSJT nº 70/2010; Lei nº 14.133/2021;	
169N Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA Art. 18 da Resolução CSJT nº 70/2010; Lei nº 14.133/2021.	
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
15110 Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
15111 Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	
10WS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM Art. 99, Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.770/2003; e Resolução CSJT n.º 70/2010.	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.	
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990	
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.	
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
15116 Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.	
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
15117 Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.	
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
15118 Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.	
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
15119 Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	
169O Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO Artigos 99 e 111 da Constituição Federal e Resolução Administrativa TRT18 n. 132/2024. Resolução CSJT nº 70/2010	
169Q Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - GO Artigos 99 e 111 da Constituição Federal e Resolução Administrativa TRT18 n. 132/2024. Resolução nº 70/2010.	
169R Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO Artigos 99 e 111 da Constituição Federal e Resolução Administrativa TRT18 n. 132/2024. Resolução nº 70/2010.	
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.	
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.	
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15120 Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15121 Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15124 Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 65, inciso II da Lei Complementar nº 35/1979 - LOMAN; arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, arts. a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

CF/88, seção V - dos juízes e tribunais do trabalho, artigos 111 a 116; Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT); e Lei nº 8.984/95.

16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal

168K Construção do Centro de Formação, Inovação e Observação, Tecnologia e Memória Institucional do TJDFT

Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008 - Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios.

4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

CF/88 - art. 5º, inciso LXXIV.

4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

CF/88 - art. 99; Lei Nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006

17101 Conselho Nacional de Justiça

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art 65, inciso II, da Lei Complementar nº 35, 14 de março de 1979; Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e Resolução-CNJ nº 274, de 18 de dezembro de 2018.

218H Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes e Gestão de Políticas Judiciárias

Constituição Federal/1988: Art. 103-B; e Artigo 39, Parágrafo 2º. Lei nº 11.364/2006. Lei nº 11.416/2006: Artigo 10. Lei nº 11.419/2006. Lei nº 13.709/2018. Lei nº 10.461, de 17 de maio de 2002. Resolução nº 76/2009-CNJ. Resolução nº 111/2010-CNJ. Resolução CNJ nº 165/2013. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002. Regimento Interno do CNJ.

211Q Modernização do Poder Judiciário

Constituição Federal, art. 92, I-A c/c STF, ADC 12, de 20.08.2008

Constituição Federal, art. 167, IX e XIV

Código de Processo Civil, art. 97

Lei Complementar nº 200/2023 c/c STF ADI 7.641

Resolução CNJ nº 627/2025

20101 Presidência da República

00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017 - Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas;

Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro 2017 - Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e autoriza a União a proceder à integralização de cotas em fundo administrado pela Caixa Econômica Federal.; e

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República;

Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto-Lei 200, de 1967; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;; Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023;

00W7 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social

Artigo 12 da Lei 14.791, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024, inciso XVIII: Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004, promulga o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), celebrado em Brasília, em 30 de janeiro de 2002.;Decreto nº 7.503, de 24 de julho de 2011, promulga o Convênio de Santo Domingo (Ata de Registro dos Estatutos da Organização de Educação Ibero-americana - OEI), assinado em 31 de outubro de 1957.;Decreto nº 8.289, de 25 de julho de 2014, promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, firmado em Brasília, em 21 de setembro de 2011.

00XD Contribuição Voluntária ao Fundo Global para a Integridade da Informação sobre Mudanças do Clima, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)

Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, inciso XIX do caput do art. 12; e Declaração Ministerial de Macéio do G20 sobre Inclusão Digital para Todos.

15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º: Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações; e Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027).

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 10.907, de 20 de dezembro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

2017 Comunicação Institucional

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º; Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

1. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;

2. Instrução Normativa nº 1 - SECOMPR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

20D5 Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios. Decreto nº 11.364, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a estrutura regimental da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216X Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República

Decreto s/nº, de 26 de maio de 1999, Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007; Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023.

216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos

Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República; Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

217Y Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude

Lei 11.129, de 30 de junho de 2005; Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010; Lei 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013; Decreto nº 8.537, de 05 de outubro de 2015; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 11.535, de 19 de maio de 2023; Decreto nº 11.470, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.572, de 20 de junho de 2023.

21AP Segurança da Informação e Cibersegurança

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; e Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações; Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação e Decreto nº 11.856, de 26 de dezembro de 2023 - Institui a Política Nacional de Cibersegurança.

21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal

Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 - Programa Nacional de Desestatização; Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016 - Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI; Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998 - Programa Nacional de Desestatização; Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 14, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de empreendimentos públicos federais do setor de transportes no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, recomenda a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização e dá outras providências; Resoluções PR/Conselho PPI - CPPI nº 18, de 23 de agosto de 2017 - Opina pela qualificação de medidas de desestatização relacionadas às Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S. A. e à Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.329, de 1º janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República; Decreto nº 11.412, de 10 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos;

21GZ Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30

Decreto nº 11.546, de 5 de junho de 2023 e Decreto 12.420, de 25 de março de 2025.

21H6 Gestão de Assuntos Estratégicos

Competências estabelecidas na Lei nº 14.600/2003 (organização da APF) e Decreto 11.676/2023 (Estrutura regimental), além de: Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, art. 91; Lei nº 12.731/2012 (Sipron); Lei nº 14.802/2024 (PPA 2024-2027 - Programa 4102 - Segurança Institucional); Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991 (CDN); Lei nº 6.634/1979 (áreas indispensáveis à Segurança Nacional); Decreto nº 9.819/2019 (CREDEN); Decreto nº 9.828/2019 (CDPNB); Decreto nº 9.830/2019 (CDPEB); Decreto nº 8.903/2016 (PPIF); Decreto nº 9573/2018 (PNSIC); Decreto nº 12.038/2024 (PNFron); Decreto nº 85.064/1980 (Conselho de Defesa Nacional); Decreto nº 2.210/1997 (Sipron); e Decreto nº 9.865/2019 (Sipron).

2C11 Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo

Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002.

2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal

Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; Decreto de 26 de maio de 1999; Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007; e Código de Conduta da Alta Administração Federal.

2E24 Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal; e Normativos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - Secom:

- Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
- Instrução Normativa nº 1 - SECOM/PR, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.

4693 Segurança Presidencial

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 8º, § 1º; e Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

20118 Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21FY Modernização do Edifício Sede da ABIN

Decreto nº 92.100, de 10 de dezembro de 1985: estabelece as condições básicas para a construção, conservação e demolição de edifícios públicos a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sig) e dá outras providências; Portaria nº 2.296 do Ministério da Administração e Reforma do Estado, de 23 de julho de 1997: estabeleça as práticas de projeto, construção e manutenção de edifícios públicos federais, a cargo dos órgãos e entidades integrantes do sistema de serviços gerais (Sig), com exigências mínimas de aceitabilidade; Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais (Manual de Obras Públicas-Edificações: Práticas da SEAP); Obras Públicas: recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas (TCU); Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013: Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e

serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências;

2684 Ações de Inteligência

Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.331, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das Gratificações do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. Decreto 11.693, de 6 de setembro de 2023 - Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência.

20415 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008; Lei 13.417, de 1º de março de 2017; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da CF 1988; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 9.637/98; Decreto Presidencial nº 3.294/99; Decreto nº 8.180/13; Decreto nº 6.170/07; Decreto nº 4.077/02;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

20927 Fundo de Imprensa Nacional

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2804 Publicações Oficiais

Constituição Federal, Art. 37, caput; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017; Portaria nº 147, de 09 de março de 2006 do Ministro-Chefe da Casa Civil da PR; e Portaria nº 256, de 28 de agosto de 2018, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional.

22101 Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica Junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; Decreto 56.690, de 09 de agosto de 1965 - Estabelece obrigatoriedade de ensaios prévios para tratores, implementos e seus órgãos ativos, máquinas e ferramentas agrícolas, de importação, montagem ou fabricação no país, e dá outras providências; Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE; Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária; Instrução Normativa 3, de 3 de abril de 2001 – Normas Gerais para Certificação de Sementes sob o Esquema da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OECD. Portaria nº 598, de 30 de junho de 2008 - Concede a Coordenação de Sementes e Mudas, do Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a função de Autoridade Designada, para coordenar e executar no País a Certificação Varietal de Sementes voltada para o Comércio Internacional, coordenado pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico; Ofício nº 0058965.00000119/2018-47 – MRE, de 27 de setembro de 2018; Ofício nº 0015945.00000006/2019-66 – MRE, de 15 de abril de 2019; Ofício nº 7.180-MP, de 07 de fevereiro de 2017; e Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016.

0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, I, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; e Portaria Interministerial N° 38 de 9 de março de 2004. (Art. nº 4, §2), que estabelece a formação e a manutenção de estoques públicos de produtos agropecuários

0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV.

099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)

Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007; Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010; Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003; Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004; e Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

162R Construção da Sede do Centro Nacional de Câes de Detecção

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, Art. 28-A; Decreto nº 40.153, de 08 de outubro de 2019 - Decreto do Governo do Distrito Federal que declara de interesse público a obra para construção da sede do Centro Nacional de Câes de Detecção - CNCD; Instrução Normativa Ministerial nº 74, de 26 de novembro de 2018; e Portaria nº104, de 24 de setembro de 2018.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.; e Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a Política Agrícola; Decreto 6.464, de 27 de maio de 2008 - Dispõe sobre a Designação e Atuação de Adidos Agrícolas Junto a Missões Diplomática Brasileiras no Exterior; e Decreto 11.332, de 1 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária

Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004, art. 22; Decreto nº 9.841, de 18 de junho de 2019 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Zoneamento Agrícola de Risco Climático; Portaria MAPA nº 412, de 30 de dezembro de 2020; Manual de Crédito Rural (MCR) do BACEN, Capítulo 16-2-2; e Resoluções do Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural (CGSR) vigentes.

20ZV Fomento ao Setor Agropecuário

Constituição Federal (CF), art. 23, Inciso VIII - Fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola ;
Portaria 609, de 23 de agosto de 2023 - Delega competência ao Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva para atuar no Fomento ao Setor Agropecuário no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária; e Instrução Normativa MAPA Nº 25, de 12 de julho de 2023 - Define os produtos e serviços que serão preferencialmente apoiados por meio da ação orçamentária 202V – Fomento ao Setor Agropecuário, mediante transferências de recursos da União, em conformidade com os programas e projetos do Ministério da Agricultura e Pecuária.

202Y Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau

Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e
Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Agricultura e Pecuária.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Constituição Federal (CF), art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária

Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 – Lei que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;
Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965 – Lei que dispõe sobre a organização, funcionamento e execução dos registros genealógicos de animais domésticos no País;
Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 917, de 08 de outubro de 1969 - Dispõe sobre o emprego da Aviação Agrícola no País e dá outras providências;
Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974 – Lei que dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização Obrigatórias dos Produtos à Alimentação Animal, e dá outras Providências;
Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 – Lei que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências;
Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980 – Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984 – Lei que dispõe sobre as atividades da equideocultura no País, e dá outras providências;
Lei nº 7.678, de 08 novembro de 1988 – Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências;
Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 – Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 – Lei que dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências;
Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Lei que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei nº 8.918, de 14. de julho de 1994 – Lei que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências;
Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 – Lei que Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências;
Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 – Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;
Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003 – Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências;
Lei nº 10.688, de 13 de junho de 2003 – Lei que estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências;
Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003 – Lei que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2004, e dá outras providências;
Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 - Lei que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências;
Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 – Lei que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Lei que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea j do Artigo 8, a alínea c do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;
Lei nº 14.151, de 29 de dezembro de 2022- Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);
Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal;
Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal;
Decreto nº 66.183, de 05 de fevereiro de 1970 - Regulamento o decreto-lei nº 923, de 10 de outubro de 1969, que dispõe sobre a comercialização do leite cru;
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988 - dispõe sobre as atividades da equideocultura no País e dá outras providências;
Decreto nº 187, de 9 de agosto de 1991- dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos;
Decreto nº 2.366, de 05 de novembro de 1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro, em 05 de junho de 1992;
Decreto Legislativo nº 28, de 19 de abril de 1999 - Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978;
Decreto nº 3.109, de 30 de junho de 1999 - Promulga a Convenção Internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978;
Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;
Decreto nº 4.680, de 24 de abril de 2003 -Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis;
Decreto nº 4.846, de 25 de setembro de 2003 - Regulamenta o art. 3o da Lei nº 10.814, de 15 de dezembro de 2003, que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004 e dá outras providências;
Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabriquem ou Comerciem, e dá outras providências;
Decreto n º 5.121, de 29 de junho de 2004 - Regulamenta a Lei no 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências;
Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004 - Dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura;
Decreto nº 5.549, de 22 de setembro de 2005 - Dá nova redação e revoga dispositivos do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991,

organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências;
Decreto Legislativo nº 70, de 18 de abril de 2006 - Aprova o texto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em novembro de 2001, e assinado pelo Brasil, em 10 de junho de 2002;
Decreto nº 6.813, de 22 de junho de 2006 - Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências;
Decreto nº 5.981, de 06 de dezembro de 2006 - Dá nova redação e inclui dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;
Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências;
Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;
Decreto nº 6.476, de 05 de junho de 2008 - Promulga o Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura, aprovado em Roma, em 3 de novembro de 2001, e assinado pelo Brasil em 10 de junho de 2002;
Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas;
Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 147, de 10 de junho de 2011 - Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3;
Decreto nº 8.133, de 28 de outubro de 2013 - Dispõe sobre a declaração de estado de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e dá outras providências;
Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho;
Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014; - Regulamenta a Lei nº 4.716, de 29 de junho de 1965, que dispõe sobre a organização, o funcionamento, a execução e as exigências indispensáveis à eficiência do registro genealógico de animais domésticos no País;
Decreto nº 8.762, de 10 de maio de 2016 - Dispõe sobre a Força Nacional do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - FN-Suasa e dá outras providências;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017 - Dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
Decreto nº 10.179, de 18 de dezembro de 2019 - Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos;
Decreto nº 10.468, de 18 de agosto de 2020 - Dispõem sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas;
Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Agricultura e Pecuária e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria/SNAP nº 47, de 15 de outubro de 1987 – Normas de procedimento técnico;
Portaria nº 301, de 19 de abril de 1996 - Aprovar as normas complementares anexas, elaboradas pela Secretaria de Defesa Agropecuária, a serem observadas pelos estabelecimentos que fabriquem ou ou comerciem produtos de uso veterinário;
Portaria nº 503, de 04 de dezembro de 1997 - Tabela de valores de serviços decorrentes da Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 e Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997;
Portaria nº 07, de 10 de março de 2006 – Regulamento técnico para a produção, o controle e o uso de vacinas e diluentes para a avicultura;
Portaria nº 38, de 08 de fevereiro de 2006 - Aprovar o Regimento Interno do Laboratório Nacional de Análise, Diferenciação e Caracterização de Cultivares, na forma do Anexo à presente Portaria;
Portaria nº 19, de04 de fevereiro de 2015 – Anexo de doenças de notificação obrigatória de animais aquáticos ao Serviço Veterinário Oficial (SVO);
Portaria nº 116, de 20 de setembro de 2017 - Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Recursos do Seguro Social;
Instrução Normativa nº 08, de 25 de junho de 1999 - Estabelece que a guarda e conservação das amostras vivas destinadas à manipulação e coleção de germoplasma de cultivar protegida, nos termos do parágrafo único do artigo 22, da Lei nº 9.456/97, caberão ao titular do Certificado de Proteção, ou ao seu representante legal, na qualidade de fiel depositário;
Instrução Normativa SDA nº 13, de 03 de outubro de 2003 – Produtos de uso veterinário;
Instrução Normativa SDA nº 02, de 14 de janeiro de 2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal;
Instrução Normativa MAPA nº 17, de 13 de julho de 2006; Arts. 27-A, inciso IV, 27-A, § 1º, inciso IV e 29-A, § 1º, da Lei nº 9.712, de 1998 - a identidade e a segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores; inspeção e classificação de produtos de origem animal, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico; A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal e animal, bem como a de os insumos agropecuários, será gerida de maneira que os procedimentos e a organização da inspeção se faça por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados. § 1º Na inspeção poderá ser adotado o método de análise de riscos e pontos críticos de controle;
Instrução Normativa MAPA nº 53, de 23 de novembro de 2007- Anexo da situação sanitária do Brasil com respeito à febre aftosa;
Instrução Normativa nº 35, de 06 de junho de 2008 – Formulário para preenchimento de proteção de cultivar;
Instrução Normativa SDA nº 46, de 17 de junho de 2008 - Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Monitoramento da Qualidade do Leite - QUALILeite para a definição de estratégias e diretrizes de monitoramento da qualidade do leite produzido e comercializado no país;
Instrução Normativa SDA nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 - Aprova o Regulamento Técnico do Arroz, definido o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem e revoga os normativos que menciona;
Instrução Normativa MPA nº 03, de 29 de fevereiro de 2012- Altera redação dos Arts. 3º, 6º e 8º da Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 3 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 2012, seção 1, páginas 26 a 42;
Instrução Normativa SDA nº 05, de 28 de março de 2012 – Regulamento técnico;
Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA nº 07, de 08 de maio de 2012 - Institui o Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivales (PNCMB), estabelece os procedimentos para a sua execução e dá outras providências;
Instrução Normativa Interministerial MAPAMPA nº 32, de 19 de agosto de 2013 - Estabelecer o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinados à pesquisa ou diagnóstico pelos laboratórios constituintes da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e por Instituições de pesquisa ou diagnóstico;
Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24 de setembro de 2013 – Alteração da lista de doenças da aplicação de medidas de defesa sanitária animal;
Instrução Normativa Interministerial MPA/MAPA nº 04, de 30 de maio de 2014 - Estabelece a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção;
Instrução Normativa MPA nº 21, de 11 de setembro de 2014 – Estabelecer critérios e procedimentos para o controle do trânsito de organismos aquáticos vivos com fins de ornamentação e aquarofilia no território nacional;
Instrução Normativa MPA nº 22, de 11 de setembro de 2014 - Institui o Plano Nacional de Certificação Sanitária de Estabelecimentos de Aquicultura Produtores de Formas Jovens de Animais Aquáticos - "Plano Forma Jovem Segura". Publicado no DOU de 12.09.2014
Instrução Normativa MPA nº 04, de 30 de maio de 2014- Estabelecer a Nota Fiscal do pescado, proveniente da atividade de pesca ou de aquicultura, como documento hábil de comprovação da sua origem para fins de controle de trânsito de matéria-prima da fonte de produção para as indústrias beneficiadoras sob serviço de inspeção;
Instrução Normativa MPA nº 23, de 11 de setembro de 2014 - Determinar a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria- prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de fiscalização e aprova o modelo de Boletim de Produção; Instrução Normativa MPA nº 30, de 02 de janeiro de 2015 - Estabelecer a Nota Fiscal do pescado;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Instrução Normativa MAPA nº 11, de 09 de junho de 2015 – Riscos de pragas;

Instrução Normativa SDA nº 44, de 04 de dezembro de 2017 - Estabelece as normas para a Certificação Sanitária da Compartimentação da Cadeia Produtiva de Suínos, quanto a exposição aos vírus da Febre Afosa - FA e da Peste Suína Clássica - PSC;

Instrução Normativa MAPA nº 11, de 18 de janeiro de 2018 – Aprovação do Regulamento Técnico para a Produção, Controle da Qualidade;

Instrução Normativa MAPA nº 52, de 01 de outubro de 2018 - zona de proteção para febre aftosa;

Instrução Normativa nº 15, de 03 de dezembro de 2018 - Institui Programa de Melhoria Contínua das Unidades de Ouvidoria do Poder Executivo Federal (PROMOUV), dispõe sobre o Modelo de Maturidade de Ouvidorias Públicas (MMOuP), revoga a Portaria CGU nº 3.681, de 13 de dezembro de 2016 e dá outras providências;

Instrução Normativa nº 13, de 08 de agosto de 2019 - Define os procedimentos para apuração da responsabilidade administrativa de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a serem observados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal;

Instrução Normativa MAPA nº 48, de 14 de julho de 2020 - Aprova as diretrizes gerais para a vigilância da febre aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa (PNEFA); e

Anexo à Portaria/SNAP nº 47, de 1987; Título II, Item 4.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 09, de 1989; Título II, Item 4, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1986; Título III, Item 5.2, do Anexo à Portaria/SNAP nº 45, de 1987.

214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário

Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, - Lei que estabelece medidas de defesa sanitária animal, e dá outras providências;

Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950 - Lei da inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal;

Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974 - Lei da inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências;

Lei nº 6.446, de 05 de outubro de 1977 - Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos, e dá outras providências;

Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1961 - Lei que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências;

Lei nº 6.934, de 13 de julho de 1981 - Lei que altera a Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes, ou biofertilizantes, destinados à agricultura, e dá outras providências;

Lei nº 7.678, de 08 de novembro de 1988 - Lei que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências;

Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 - Lei que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;

Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989 - Lei Dispõe sobre inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências;

Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 - Lei que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências;

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;

Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994 - Lei da padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersectorial de Bebidas e dá outras providências;

Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

Lei nº 9.677, de 02 de julho de 1998 - Lei que altera dispositivos do Capítulo III do Título VIII do Código Penal, incluindo na classificação dos delitos considerados hediondos crimes contra a saúde pública, e dá outras providências;

Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998 - Lei que altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, acrescentando-lhe dispositivos referentes à defesa agropecuária;

Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000 - Lei que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;

Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 - Lei que estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio;

Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2023 - Lei do sistema nacional de sementes e mudas e dá outras providências;

Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 - Lei que Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas;

Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);

Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934 – Aprova o regulamento de Defesa Sanitária Vegetal;

Decreto nº 24.548, de 03 de julho de 1934 - Aprova o Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal;

Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal;

Decreto nº 27.932, de 28 de março de 1950 - Aprova o Regulamento para aplicação de medidas de defesa sanitária animal;

Decreto nº 9.013, de 29 de março de 1952 - Regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;

Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969 - Dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabricam e dá outras providências;

Decreto nº 76.986, de 06 de janeiro de 1976 - Regulamenta a Lei n.º 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatória dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências;

Decreto nº 187, de 09 de agosto de 1991 - Regulamenta a Lei nº 6.446, de 5 de outubro de 1977, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos;

Decreto nº 2.366, de 05 de novembro de 1997 - Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências;

Decreto nº 4.074, de 04 de abril de 2002 - Regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências;

Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004 - Aprova o Regulamento de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário e dos Estabelecimentos que os Fabricam ou Comerciam, e dá outras providências;

Decreto nº 5.591, de 22 de novembro de 2005 - Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição, e dá outras providências;

Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006 - Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências;

Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006 - Promulga o texto revisado da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIVP), aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997;

Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 – Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências;

Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007 - Aprova o Regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal, dá nova redação aos arts. 25 e 56 do Anexo ao Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004, e dá outras providências;

Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;

Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009 - Regulamenta a Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas;

Decreto nº 8.198, de 20 de fevereiro de 2014 - Regulamenta a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho;

Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020 - Regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas;

Instrução Normativa 09, de 27 junho 2003 – Produtos de uso veterinário;

Instrução Normativa 48, de 17 junho 2003 - Regulamenta os requisitos sanitários mínimos para a produção e comercialização de sêmen bovinInstrução Normativa e bubalInstrução Normativa no país;

Instrução Normativa 01, de 14 janeiro 2004 - Dispõe sobre a autorização do MAPA para importação de animais vivos e de material de multiplicação animal;

Instrução Normativa 02, de 14 janeiro 2004 - Aprova as normas que dispõem sobre a fiscalização da produção, do comércio de material genético de animais domésticos e da prestação de serviços na área de reprodução animal;

Instrução Normativa 08, de 25 março 2004 – Alimentação animal;

Instrução Normativa 17, de 18 junho 2004 – Alimentação animal;

Instrução Normativa 11, de 24 novembro 2004 – Alimentação animal;

Instrução Normativa 09, de 02 junho 2005- Aprova as NORMAS PARA PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SEMENTES. Publicado no DOU em 10.08.2005.

Instrução Normativa 11, de 08 junho 2005 – Produtos de uso veterinário;

Instrução Normativa 35, de 14 novembro 2005 – Alimentação animal;

Instrução Normativa 18, de 18 julho 2006 - Aprova o modelo da Guia de Trânsito Animal (GTA) a ser utilizado em todo o território nacional para o trânsito de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal conforme legislação vigente;

Instrução Normativa 56, de 27 setembro 2006 – Material de multiplicação animal;

Instrução Normativa 53, de 27 setembro 2006 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) suíno;

Instrução Normativa 65, de 21 novembro 2006 – Alimentação animal;

Instrução Normativa 36, de 10 novembro 2006 - Manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Instrução Normativatematical;

Instrução Normativa 35, de 04 julho 2006 – Fertilizantes;

Instrução Normativa 34, de 13 setembro 2007 – Alimentação animal;

Instrução Normativa 32, de 23 agosto 2007- Aprova o regulamento da produção e do comércio de sêmen heterospermico de rumInstrução Normativas no Brasil;

Instrução Normativa 30, de 21 maio 2008 – Sementes e mudas;

Instrução Normativa 26, de 09 julho 2009 – Produtos de uso veterinário;

Instrução Normativa 15, de 26 maio 2009 - Alimentação animal;

Instrução Normativa 06, de 23 março 2009 - Aprova o regulamento para registro e fiscalização de centro de coleta e processamento de sêmen (CCPS) equídeo. Publicado no D.O.U. de 26/03/2009 - Seção 1_

Instrução Normativa 55, de 01 dezembro 2011 – Produtos de uso veterinário;

Instrução Normativa 48, de 28 dezembro 2011 – Produtos de uso veterinário;

Instrução Normativa 19, de 03 maio 2011 - Adota o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal (GTA), na forma do modelo e-GTA, para movimentação, em todo o território nacional, de animais vivos, ovos férteis e outros materiais de multiplicação animal, conforme legislação vigente, cuja emissão obedecerá às diretrizes do Programa Governo Eletrônico Brasileiro;

Instrução Normativa 14, de 17 maio 2012 – Alimentação animal;

Instrução Normativa 32, de 16 agosto 2013 – Material de multiplicação animal;

Instrução Normativa 53, de 23 outubro 2013 – Fertilizantes;

Instrução Normativa 35, de 02 outubro 2014 - Altera o art. 1º da Instrução Normativa nº 19, de 3 de maio de 2011;

Instrução Normativa 23, de 11 setembro 2014 - Determina a obrigatoriedade da Guia de Trânsito Animal (GTA) para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos provenientes de estabelecimentos de aquicultura e destinados a estabelecimentos registrados em órgão oficial de inspeção e aprova o modelo de Boletim de Produção;

Instrução Normativa 01, de 22 janeiro 2014 – Estabelece os requisitos sanitários para processamento e comercialização de sêmen de caprinos e de ovinos no território brasileiro;

Instrução Normativa 01, de 20 fevereiro 2015 – Alimentação animal;

Instrução Normativa 44, de 15 dezembro 2015 – Alimentação animal;

Instrução Normativa 36, de 27 outubro 2015 - Incorpora ao ordenamento jurídico nacional os requisitos zoossanitários para intercâmbio de sêmen bovino e bubalino congelado;

Instrução Normativa 36, de 27 outubro 2015 – Material de multiplicação animal;

Instrução Normativa 14, de 06 julho 2016 – Alimentação animal;

Instrução Normativa 45, de 22 novembro 2016 – Alimentação animal;

Instrução Normativa 44, de 22 novembro 2016 – Sementes e mudas;

Instrução Normativa 05, de 10 março 2016 – Fertilizantes;

Instrução Normativa 33, de 24 agosto 2016 – Controle de trânsito de vegetais; e

Instrução Normativa 28, de 24 agosto 2016 - Controle de trânsito de vegetais;

Instrução Normativa 35, de 11 setembro 2017 – Produtos de uso veterinário;

Instrução Normativa 25, de 27 junho 2017 – Sementes e mudas;

Instrução Normativa 38, de 25 julho 2018 – Material de multiplicação animal;

Instrução Normativa 49, de 29 outubro 2018 - Material de multiplicação animal;

Instrução Normativa 62, de 29 outubro 2018 – Material de multiplicação animal;

Instrução Normativa 39, de 10 agosto 2018 – Fertilizantes;

Instrução Normativa 42, de 17 setembro 2019 – Sementes e mudas;

Instrução Normativa 01, de 13 janeiro 2020 - Proíbe, em todo território nacional, a importação, a fabricação, a comercialização e o uso de aditivos melhoradores de desempenho que contenham os antimicrobianos tilosina, lincomicina, e tiamulina, classificados como importantes na medicina humana; e

Instrução Normativa 61, de 16 novembro 2020 – Fertilizantes.

214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA

Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991- Lei da política agrícola;

Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Vigifronteiras;

Decreto 5.741, de 30 de março de 2006 - Organização do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA; e

Decreto 7.216, de 17 de junho de 2010 - Dá nova redação ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA.

214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;

Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;

Decreto Legislativo nº 70, de 19 de abril de 2006;

Lei nº 13.123, de 30 de julho de 2015;

Lei nº 13.154, de 30 de julho de 2015 (Cadastro Único de Tratores no MAPA);

Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973);

Decreto Legislativo nº 136, de 12 de agosto de 2020;

Decreto nº 56.690, de 09 de agosto de 1965 (obrigatoriedade de ensaios para tratores e máquinas agrícolas);

Decreto nº 6.259, de 20 de novembro de 2007;

Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 (PLANAPO);

Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018;

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018;

Decreto nº 10.375, de 26 de maio de 2020, institui o Programa Nacional de Bioinsumos;

Decreto nº 12.097, de 03 de julho de 2024, institui a Política Nacional de Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Genéticos para a Alimentação, a Agricultura e a Pecuária

Decreto nº 11.940, de 07 de março de 2024;

Lei nº 15.070, de 23 de dezembro de 2024, que regulamenta a produção, registro e uso de bioinsumos agropecuários;

Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet: Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil);

Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública);

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017 (dispõe sobre a Identificação Civil Nacional - ICN);

Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 (institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal);

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 (regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. da Constituição);

Decreto nº 10.046, de 09 de outubro de 2019 (dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados);

Portaria MAPA nº 745, de 20 de dezembro de 2024 (institui o Programa e a Plataforma Agro Brasil - Sustentável);

Portaria MAPA nº 461, DE 26 de julho de 2022 (institui o Programa AgroHub Brasil destinado a apoiar os ecossistemas e ambientes de inovação do agro brasileiro); e

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 (Institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária

Constituição Federal (CF) de 1988, artigos nº 23, 187 e 225;
Lei nº 1283, de 18 de dezembro de 1950;
Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984,
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Lei da Propriedade Industrial;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;
Lei nº 10.519, de 17 de julho de 2002;
Lei nº 11.794, de 08 de outubro de 2008;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011;
Lei nº 13.137, de 19 de junho de 2015;
Lei nº 13.680, de 14 de junho de 2018;
Decreto nº 96.993, de 17 de outubro de 1988;
Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991;
Decreto nº 5.741 de 30 de março de 2006;
Decreto nº 10.087, de 05 de novembro de 2019;
Decreto nº 8.236, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 8.533, de 30 de setembro de 2015;
Decreto nº 8.703, de 01 de abril de 2016;
Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018;
Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019;
Resolução CONMETRO nº 04 de 02 de dezembro de 2002;
Portaria INMETRO nº 443, de 23 de novembro de 2011;
Portaria MAPA nº 524, 21 de junho de 2011;
Portaria MAPA nº 521, de 05 de abril de 2018;
Instrução Normativa MAPA nº 03, de 17 de janeiro de 2000;
Instrução Normativa MAPA nº 56, de 06 de novembro de 2008;
Instrução Normativa MAPA nº 13, de 30 de março de 2010;
Instrução Normativa MAPA nº 27, de 30 de agosto de 2010;
Instrução Normativa nº 46, de 06 de outubro de 2011;
Instrução Normativa nº 08, de 11 de maio de 2017;
INC MAPA/ANVISA nº 2 de 07 de fevereiro de 2018;

2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Decreto nº 7.672, de 18 de novembro de 1909 - Criação do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET);
Portaria nº 522, de 05 de abril de 2018 - Regimento Interno do Instituto Nacional de Meteorologia;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 - Criação da ANATER;
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA nº 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/Nº01, de 2011.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal (CF) de 1988, art. 37 e art. 163;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 12.065, de 17 de junho de 2024 - Altera o Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa 1, de 27 de julho de 2017- Dispõe sobre a conciliação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável

Lei nº 6.225, de 14 de julho de 1975 - Planos de proteção ao solo e de combate à erosão;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Política Agrícola;
Lei nº 9.479 de 12 de agosto de 1997 - Heveicultura;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nac. Mudança Clima;
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação;
Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de PSA - NOVA;
Decreto nº 94.076, de 5 de março de 1987 - Programa Nacional de Microbacias Hidrográficas;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018 - Consolida atos sobre a política de clima e cria o Plano Setorial do ABC;
Decreto nº 9.414, de 19 de Junho de 2018;
Decreto nº 11.987 de 10 de abril de 2024 - Comissão Executiva Nacional do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária.
Decreto nº 10.606 de 22 de janeiro de 2021 - Institui o Sistema Integrado de Informações do Plano Setorial para Consolidação de uma economia de baixa emissão de carbono na agricultura.
Decreto nº 10.269, DE 6 DE MARÇO DE 2020, Institui o Comitê Estratégico e o Comitê-Executivo do Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos do Brasil.
Portaria Mapa Nº 52 de 27 de maio de 2025.

8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico

Lei nº 10.831, de 23 de janeiro de 2003 – Lei que Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências;
Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário; institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária, a Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária e o Programa de Vigilância em Defesa Agropecuária para Fronteiras Internacionais (Vigifronteiras);
Decreto nº 6.323, de 23 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;
Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 - Regulamenta a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências;
Decreto nº 6.913, de 23 de julho de 2009 - Acresce dispositivos ao Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Portaria nº 52, de 15 de março de 2021 - Estabelece o Regulamento Técnico para os Sistemas Orgânicos de Produção e as listas de substâncias e práticas para o uso nos Sistemas Orgânicos de Produção;
Instrução Normativa nº 17, de 01 de maio de 2009 - Institui os procedimentos administrativos para a reavaliação ambiental dos agrotóxicos, seus componentes e afins no âmbito do IBAMA;
Instrução Normativa nº 17, de 27 de maio de 2009 - Regulamenta os critérios para reconhecimento e manutenção de Áreas Livres da Praga Ralstonia solanacearum raça 2. Regulamenta os critérios para implantação e manutenção da aplicação de medidas integradas em um enfoque de Sistemas para o Manejo de Risco de pragas para Moko da Bananeira;
Instrução Normativa nº 19, de 28 de maio de 2009 - Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica;
Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 24 de maio de 2011 - Procedimentos para o Registro de Produtos Fitossanitários com o uso Aprovado Para a Agricultura Orgânica;
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 02, de 02 de junho de 2011 - Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica;
Instrução Normativa nº 23, de 01 de junho de 2011 – Regulamento Técnico para Produtos Têxteis Orgânicos Derivados do Algodão;
Instrução Normativa nº 24 , de 01 de junho de 2011 - Aditivos Alimentares e Coadjuvantes de Tecnologia Permitidos no Processamento de Produtos de Origem Vegetal e Animal Orgânicos;
Instrução Normativa Interministerial nº 28, de 08 de junho de 2011 - Produção de Organismos Aquáticos;
Instrução Normativa Conjunta Nº 02 SDA-SDC, de 02 de junho de 2011- Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a Agricultura Orgânica;
Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº02, de 02 de julho de 2011 -Estabelece as especificações de referência de produtos fitossanitários com uso aprovado para a Agricultura Orgânica;
Instrução Normativa nº 37, de 2 de agosto de 2011 - Produção de Cogumelos Comestíveis em Sistemas Orgânicos de Produção;
Instrução Normativa nº 38, de 02 de agosto de 2011 – Sementes e Mudanças Orgânicas;
Instrução Normativa Conjunta nº 03 SDA-SDC, de 11 de maio de 2012 - Acrescenta o Anexo III à Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC no 2, de 2 de junho 2011;
Instrução Normativa nº 18, de 20 de junho de 2014 - Institui o selo único oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, e estabelecer os requisitos para a sua utilização;
Instrução Normativa nº 13, de 28 de maio de 2015 – Estabelece estrutura, composição e atribuições da Subcomissão Temática de Produção Orgânica; e
Instrução Normativa nº 13, de 15 de julho de 2015 – Publicação, análise e amostragem para o Subprograma de Monitoramento.

8622 Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências; e
Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984 - Transfere competências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Ministério da Agricultura e Pecuária no que se refere as atividades relacionadas com o desenvolvimento rural, no campo do cooperativismo, associativismo rural e eletrificação rural.

22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal;
Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.; e
Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa.

20Y6 Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa;
Lei 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;
Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;
Lei 9.279, de 14 de maio de 1996 - Propriedade Industrial;
Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;
Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);
Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;
Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatais;
Lei 14.473, de 06 de dezembro de 2022; e
Decreto 9.283, de 07 de fevereiro de 2018 - Marco Regulatório da Inovação.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Constituição Federal (CF) de 1988, art. 218 - Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;
Decreto 2.405, de 26 de novembro de 1997;
Decreto 4.078, de 9 de janeiro de 2002;
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002;
Decreto 3.605, de 20 de setembro de 2000;
Decreto S / N, de 04 de junho de 1999 (IDSM); e
Decreto S / N, de 02 de setembro de 2013.

215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
Lei 5.851, de 07 de dezembro de 1972 - Lei de criação da Embrapa;
Lei 8.010, de 29 de março de 1990 - Dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei 8.032, de 12 de abril de 1990 - Dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação;
Lei 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Lei da política agrícola;
Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;
Lei 9.279, de 14 de maio de 1996 - Propriedade Industrial;
Lei 9.456, de 25 de abril de 1997 - Lei de Proteção de Cultivares;
Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 - Lei de Proteção Nativa (Código Florestal) - Fomento à pesquisa científica (Cap X, art. 41, Inciso 1, Parágrafo 1º);
Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016 - Lei de Inovação Tecnológica;
Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 - Lei das Estatas;
Lei 14.473, de 06 de dezembro de 2022 - Altera a Lei nº 5.851, de 07 de dezembro de 1972;
Decreto nº 9.283, de 2018 - Marco Regulatório da Inovação;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.

22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura
Lei 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;
Decreto-Lei 2.295, de 21 de novembro de 1968 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;
Decreto 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé; e
Decreto 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café.

4641 Publicidade de Utilidade Pública
Constituição Federal (CF) de 1988, art. 37 e art. 163;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 12.065, de 17 de junho de 2024 - Altera o Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo federal e dá outras providências;
Instrução Normativa 01, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instrução Normativa 02, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; e
Instrução Normativa 03, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC
Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 4.320/64 Art. 12 Parágrafo 2º;
Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002
Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014

00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI
Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 4.320/64 Art. 12 Parágrafo 2º;
Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002 - dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais;
Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014 - dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50.

00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC
Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 4.320/64 Art. 12 Parágrafo 2º;
Instrução Normativa STN nº 3 de 24/07/2002 - dispõe sobre o pagamento de despesas orçamentárias com contribuição a organismos nacionais;
Portaria SEEXEC/MCTI nº 22, de 03.10.2014 - dispõe sobre a aprovação de Norma para solicitação, concessão, aplicação e prestação de contas dos recursos alocados no Orçamento da União, na modalidade 50.

00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX
Art. 218 da CF; Parágrafo 2º, Art. 12 da Lei nº 4.320/64.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados
Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018; Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 10.463 de 14 de agosto de 2020.

00R6 Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI
Arts. 165 a 169 da Constituição Federal de 1988; Lei 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2001; Lei nº 5.792, de 1972; Lei nº 5.740, de 1971; Decreto nº 10.463, de 2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Decreto nº 10.469, de 2020; Decreto nº 8.886, de 2016; Decreto nº 8.866, de 2016; Decreto nº 8.494, de 24 de julho de 2015; Decreto nº 6.638, de 2006; Decreto Nº 5.894, de 2006; Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997; Decreto-Lei nº 509, de 1969; Decreto nº 1.808, de 1996; Decreto nº 78.805, de 1975.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
PLDO 2026

13CL Construção de Fonte de Luz Sincrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA
Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 9.283, de 07/02/2018

15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 –Lei de Inovação;
Lei nº 13.844, de 2019; Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006;
Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, regulamenta Lei de Inovação;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional de Biodiversidade;
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - Política de Desenvolvimento da Biotecnologia;
Decreto nº 9.283, de 2018; Decreto Legislativo nº 2, de 1994 - Convenção da Diversidade Biológica;
Portaria Interministerial nº 32 MCT/MDIC, de 15/01/2009, E
Portaria Interministerial MCT/MDIC nº 597, 06 de setembro de 2006 – prioridades da política industrial e tecnológica;

2000 Administração da Unidade
Decreto nº 11.334, de 1º/01/2023; LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993; LEI Nº 14.133, DE 1º/04/2021.

200D Participação Brasileira em Telescópios Internacionais
Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023.Acordo do Telescópio SOAR renovado e assinado pelo Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Pontes, no 03/09/2020 e registradas no Memorando nº 9732/2020/MCTI (Doc. SEI nº 5759027). Memorando nº 682/2020/LNA (Doc. SEI nº 5772620), e as minutas da Emenda nº 5 ao Acordo do Telescópio SOAR (Docs. SEI nº 5776584 e SEI nº 5776600). Acordo do Gemini ratificado através de documento assinado pelo Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Sr. Marcos Cesar Pontes em 08/12/2021 (Doc. SEI nº 8822582). Acordo de Cooperação entre o Brasil e Corporação Telescópio Canadá-França-Havaí, publicado no DOU no 23 de julho de 2012.

20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN
Artigo 218 da Constituição Federal, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

20UI Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.055, de 24 de maio de 2023.

20UJ Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA
Constituição Federal, Art. 218; Lei nº 13.243, de 11/01/2016, Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI Nº 7.059, de 24 de maio de 2023.

20UK Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON
- Decreto de 15 de outubro de 1827 - Criação do Imperial Observatório do Rio de Janeiro;
- Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913 – Determina a Hora Legal Brasileira;
- Decreto nº 10.546, de 5 de novembro de 1913 – Regulamenta a Hora Legal Brasileira;
- Decreto nº 4.264, de 10 de junho 2002 – Reestabelece o Decreto 10.546/1913;
- Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 – Aprova a estrutura do MCTI; e
- Portaria MCTI nº 7.064, de 24 de maio de 2023 – Aprova o regimento do ON.

20UL Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI
- Constituição Federal de 1988 - Art. 218, que estabelece que o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica, e a inovação;
- Lei nº 7.232, de 29/10/1984, que estabelece a Política Nacional de Informática;
- Lei nº 10.973, de 02/12/2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
- Decreto nº 88.010, de 30/10/1982, que cria o Centro de Tecnologia para Informática;
- Decreto nº 11.493 de 17/04/2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MCTI;
- Portaria MCTI nº 7.049, de 24/05/2023, que aprova o Regimento Interno do CTI Renato Archer;
- Portaria MCTI nº 6.998, de 10/05/2023, que estabelece diretrizes para nova ENCT 2023-2030;
- Portaria CTI nº 129, de 07 de julho de 2021, que aprova o Plano Diretor 2021-2025 do CTI.

20UM Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF
Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 321, de 28 de maio de 2008; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.047, de 24 de maio de 2023;

20UN Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT
Constituição Federal/1988: artigo 23, inciso V (EC 85/2015); artigo 24, inciso IX; artigo 167, parágrafo 5º e Capítulo IV. Lei 4.320/1964 (lei geral dos orçamentos). Lei 10.973/2004 (inovação). Lei 11.196/2005 (do Bem). Decreto Federal 15.209/1921 (criação do INT). Decreto nº 11.493, de 17.04.2023 (atualiza a Estrutura Regimental do MCTI). Portaria MCTI Nº 7.058, de 24 de maio de 2023 (regimento interno INT).

20UO Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST
218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 97.753/89; Resolução Executiva CNPq 030/85, de 8 de março de 1985 e Regimento Interno do MAST - Portaria MCTI 7.062, DE 24 de maio de 2023

20UP Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva
Constituição Federal - Capítulo IV
Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023
Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006,
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006,
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006
Lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010
Lei 13.146/2015
Lei nº 12.205/
Lei 11.445/07
Decreto Nº 7.794, de 20 de agosto de 2012
Decreto nº 6.040 de 07.02.2007;
Decreto 5.296/2004

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.
Decreto nº 10.645/2021
Decreto nº 10.094/2019
Decreto nº 11.414, de 13/02/2023
Decreto nº 5.811, de 21/06/2006
Portaria Interministerial nº 362/2012
Portaria MCTI nº 5.366/2021

20UR Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Art. 218, § 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº. 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 7.048, de 24 de maio de 2023.

20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Constituição Federal de 1988 Art. 23, inciso V, Art. 167, parágrafo 5º e Art. 218;
Lei nº 13.243/2016;
Decreto nº 8.866/2016 Arts. 2º e 3º do Anexo I;
Decreto nº 9.283/2018.

20UT Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com a emenda nº 85 de fevereiro de 2015, Lei Complementar nº 123/2006; Lei nº 8.248/1991; Lei nº 10.176/2001; Lei nº 11.077/2004; Lei nº 10.973/2004; Lei nº 11.484/2007; Lei nº 12.965/2014; Lei nº 13.023/2014; Lei nº 13.969/2019; Decreto nº 5.906/2006; Decreto nº 9.854/2019; Decreto nº 10.356/2020; Decreto nº 10.615/2021; Decreto nº 11.401/2023; Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023; Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 66, de 11.07.2024.

20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica

Art. 218, CF; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243, de 11 de abril de 2016; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003; Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002; Decreto nº 74.557, de 12 de setembro de 1974; Decreto nº 10.603, de 20 de janeiro de 2021; Decreto Nº 11.096, de 15 de junho de 2022; Decreto Nº 11.493, de 17 de abril de 2023.; DECRETO Nº 12.363, DE 17 DE JANEIRO DE 2025 - Aprova o XI Plano Setorial para os Recursos do Mar. DECRETO Nº 12.481, DE 2 DE JUNHO DE 2025 - Institui a Política Marítima Nacional.

20V6 Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 218, §§ 1º a 3º – trata do incentivo à ciência, tecnologia e inovação;
Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015 – altera e acrescenta dispositivos para tratar da inovação e do desenvolvimento científico e tecnológico.
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, arts. 1º, 2º e 17 – institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, arts. 1º, 2º e 17 – institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 – institui incentivos fiscais para empresas de base tecnológica;
Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997 – dispõe sobre incentivos fiscais nas áreas da Sudene e Sudam;
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, arts. 1º, 9º e 50 – institui a política energética nacional;
Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004 – trata da comercialização de energia elétrica no âmbito do SIN;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 – dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica;
Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004 – trata da concessão de incentivos fiscais para desenvolvimento de software;
Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005 – institui o uso do biodiesel como fonte energética renovável;
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, arts. 17 a 26 – dispõe sobre os incentivos à inovação tecnológica (“Lei do Bem”);
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007 – institui o PADI e PATVD (Incentivos fiscais a semicondutores e TV digital);
Lei nº 11.487, de 15 de junho de 2007 – dispõe sobre incentivos fiscais e apoio a projetos inovadores;
Lei nº 11.774, de 17 de setembro de 2009 – trata de incentivo à formação de pessoal para área tecnológica;
Lei nº 11.921, de 13 de abril de 2009 – trata da inclusão digital e acesso à internet;
Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010 – dispõe sobre a exploração de petróleo sob regime de partilha (Pré-sal);
Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 – institui o Programa de Apoio à Competitividade (PAC/FGI);
Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012 – trata da redistribuição dos royalties do petróleo;
Lei nº 13.023, de 8 de agosto de 2014 – dispõe sobre estímulo à inovação nas Forças Armadas;
Lei nº 13.033, de 23 de setembro de 2014 – torna obrigatória a adição de biodiesel ao diesel vendido;
Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, art. 75 – institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência e estabelece a criação do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva;
Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018 – institui o Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 56 – dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Federal.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – Código de Mineração;
Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006 – institui a Política Nacional de Biocombustíveis;
Decreto nº 6.259, de 19 de novembro de 2007 – dispõe sobre as competências do MCTI;
Decreto nº 7.389, de 19 de dezembro de 2010 – institui a Estratégia Nacional de CT&I;
Decreto nº 10.094, de 6 de novembro de 2019 – trata da promoção da acessibilidade e inclusão;
Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021 – aprova a estrutura regimental do MCTI;
Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021, art. 1º – regulamenta o art. 75 da Lei nº 13.146/2015;
Decreto nº 10.746, de 9 de julho de 2021 – institui a Política de CT&I de Materiais Avançados;
Decreto nº 11.401, de 21 de dezembro de 2023 – atualiza a organização da administração federal.
Plano Decenal de Expansão de Energia 2032 – base para investimentos em infraestrutura energética;
Plano Nacional de Eficiência Energética – diretrizes para o uso racional de energia;
Plano Nacional de Energia 2030 – cenário de planejamento estratégico do setor energético;
Plano Nacional de Mineração 2030 – define metas de desenvolvimento sustentável da mineração;
Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel – promove a inserção do biodiesel na matriz energética;
Programa Nacional de Hidrogênio (PNH2) – diretrizes para estruturação da cadeia de hidrogênio no Brasil.
Portaria MCTI nº 4.082, de 28 de dezembro de 2018 – institui o Programa Centelha;
Portaria MCTI nº 3.459, de 12 de julho de 2019 – institui a Iniciativa Brasileira de Nanotecnologia;
Portaria MCTI nº 6.762, de 30 de dezembro de 2019 – institui o Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores (PNI);
Portaria MCTI nº 4.680, de 30 de junho de 2021 – institui a Política de CT&I para Qualidade de Vida;
Portaria MCTI nº 5.365, de 1º de setembro de 2021 – institui a Política de CT&I para Tecnologias Habilitadoras;
Portaria MCTI nº 4.964, de 17 de dezembro de 2021 – institui o Programa de Inovação em Grafeno;
Portaria GABMI nº 4.530, de 17 de dezembro de 2021 – institui o Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica;
Portaria nº 4.532, de 17 de dezembro de 2021 – institui a Iniciativa Brasileira de Fotônica;
Portaria MCTI nº 6.536, de 19 de julho de 2022 – estabelece diretrizes para prestação de informações da Lei do Bem;
Portaria nº 6.022, de 28 de dezembro de 2022 – institui o Programa InovaNúcleo-MCTI;
Portaria MCTI nº 6.961, de 20 de outubro de 2023 – define diretrizes internas;
Portaria MCTI nº 6.998, de 23 de outubro de 2023 – estabelece as diretrizes para a ENCTI 2023–2030;
Portaria MCTI nº 7.678, de 17 de novembro de 2023 – institui a Iniciativa Brasileira do Hidrogênio (IBH2);
Portaria MCTI nº 7.679, de 17 de novembro de 2023 – institui o Sistema Brasileiro de Laboratórios de Hidrogênio (SisH2 MCTI);
Portaria MCTI nº 7.906, de 14 de março de 2024 – institui o Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO).
Resolução CND/IMDIC nº 1, de 6 de julho de 2023 – institui a nova política industrial brasileira;
Plano de Ação para a Neoindustrialização 2024–2026 – orienta investimentos estratégicos em inovação e reindustrialização.

20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 13.243 de 11/01/2016; Lei 10.973 de 02/12/2004; Decreto nº 11.334, de 01/01/2023; Decreto nº 9.283 de 07/02/2018; Decreto nº 825, de 28/05/1993; Portaria MCTI Nº 407, de 29 de junho de 2006; Portaria MCTI Nº 3.008, de 01 de junho de 2017; Portaria MCTI Nº 251, de 13 de março de 2014.

20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)

Artigo da Constituição Federal; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Lei de Combate à Desinformação; Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024 - Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e

altera o Código Florestal e a Lei dos Crimes Ambientais; Decreto PPCDAM-PPCerrado, de 15 de setembro de 2010 - Programa de Combate à Desertificação e Seca e o Programa do Cerrado; Decreto nº 10.142, de 20 de novembro de 2019 - Política Nacional de Gestão de Riscos e Desastres.

20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima

• Constituição Federal de 1988, art. 218.
• Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
• Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016.
• Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMCM.
• Decreto nº 11.550, de 05 de junho de 2023 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (Governança do Clima).
• Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 - Estrutura Regimental do MCTI.
• Decreto nº 9.172/2017 que institui o Sistema de Registro Nacional de Emissões (SIRENE) como instrumento oficial para disponibilização dos resultados de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
• Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017 - Promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016.
• Decreto Legislativo nº 140/2016 - Aprova o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Decreto nº 2.652 de 01 de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.
• Portaria nº 6.582, de 23 de novembro de 2022 - Aprova o regimento interno do MCTI;
• Portaria MCTI nº 3.896, de 16 de outubro de 2020 - Institui a estrutura de governança do AdaptaBrasil MCTI - Contribuição da Ciência para Medidas de Adaptação;
• Portaria MCTI nº 5.435, de 20 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais - Rede Clima.
• Portaria nº 6.961, de 19 de abril de 2023, que detalha a Estrutura Regimental do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Anexo II do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022.; Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE); Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP); Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMPA); Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM); Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEN); Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii); Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO); Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Art. 218 da Constituição Federal; Emenda Constitucional nº 85, de 26/2/2015; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.243, de 11/01/2016; e Lei nº 10.973, de 2/12/2004; Decreto Nº 11.493, de 17 e abril de 2023 e Decreto nº 9.283, de 7/02/2018.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre

Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 - Estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia e criação da Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia (CMCH) - última vigente nº 14.074, de 14 de outubro de 2020; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC); Decreto nº 2652, de 1 de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC); Decreto nº 6.065, de 21 de março de 2007 - regulamentação da CMCH; Decreto nº 10.142, de 20 de novembro de 2019 - Política Nacional de Gestão de Riscos e Desastres; Portaria MCT nº 728, de 20 de novembro de 2007 - Rede Brasileira de Pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais (Rede CLIMA); Portaria Ministerial MCTIC nº 3017, de 12 de junho de 2018 - Previsões climáticas sazonais; Portaria MCTI nº 4.617, de 6 de abril de 2021 - Inteligência artificial e desenvolvimento tecnológico; Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, de junho de 1992; Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA), de julho de 2021.

217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI

Constituição Federal - Art. 218;
Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia –CCT;
Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005 - Capítulo III – Da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio;
Lei nº 11.794, de 2008, que regulamenta o inc. VII do parágrafo 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais;
Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023 - Inciso IV, alíneas b), c) e d), do art. 2º do Anexo I, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

218D Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º da Constituição Federal; Decreto 8.777, de 18 de outubro de 2016, Portaria 932, de 23 de fevereiro de 2017. Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019

21F7 Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN

Artigo 218 da Constituição Federal, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MCTI) e Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023 (Regimento Interno do CEMADEN).

21F8 Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP

Art. 218, § 1º, 2º e 3º e Art. 225, § 4º da Constituição Federal; da CF/1988; 2º da Lei nº. 12.954/2014; Art. 26 do Decreto nº 11.493/2023; Portaria MCTI nº 6.988, de 08.05.2023

21IF Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe

Decreto Legislativo nº 131, de 3 de junho de 2015; Decreto nº 8.624, de 29 de dezembro de 2015.

2495 Controle de Bens Sensíveis

Lei nº 9112, de 18/10/1995; Decreto nº 4.214, de 30/04/2002; Decreto nº 2.074, de 14/11/1996; Portaria nº 3.410, de 10/09/2020; Portaria MCTI n.º 436, de 14.06.2012.

2C67 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE

Art. 218 C.F.; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 13.123 (20/05/2015); Lei nº 11.105 (24/3/2005); Lei nº 9.456 (25/4/1997); Lei nº 6.938 (31/8/1981); Lei nº 4320/64; Decreto Lei nº 200/67; Decreto nº 6944/09; Decreto nº 6.041 (8/2/2007); Portaria MCTI 727 (11/outubro/2012); Portaria MCTI Nº 7.052, de 24 de maio de 2023, que aprova o Regimento Interno do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste.

4125 Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Art. 218 da Constituição Federal / Decreto Nº 11.334, de 1º de JANEIRO DE 2023 / Portaria MCTI Nº 7.063, de 24 de maio de 2023.

4126 Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA

Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.060, de 24 de maio de 2023.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4128 Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225 da Constituição Federal; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTI 6.961, de 19 de abril de 2023; Portaria MCTI 7.050, de 24 de maio de 2023; Lei nº 13.243 de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283 de 7 de fevereiro de 2018.
4132 Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT art. 218, CF; MP nº 2.216/37/01; Decreto nº 35.124/54; Resolução Executiva 20/76 de 25 de março de 76, DECRETO Nº 11.493, DE 17 DE ABRIL DE 2023, PORTARIA MCTI Nº 7.054, DE 24 DE MAIO DE 2023,PORTARIA MCTI Nº 6.745, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.
4139 Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC Constituição Federal Art. 218, §§ 1º, 2º e 3º e Art. 225; Lei 11.428/06, de 22 de dezembro de 2006; Lei 12.954, de 5 de fevereiro de 2014; Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023; Portaria MCTIC nº 5.158, de 14 de novembro de 2016, que estabelece o Regimento Interno do LNCC Portaria MCTI Nº 7.061, de 24 de maio de 2023 Nova portaria do Regimento Interno
4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação Constituição Federal de 1988 Art. 167, parágrafo 5º e Art. 218; Lei nº 13.844, de 18/06/2019; Decreto nº 5.151/2004; Decreto nº 5.820/2006, alterado pelo Decreto nº 8.061/2013.
4641 Publicidade de Utilidade Pública Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.844, de 2019; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação Decreto nº 10.463/2020 (Estrutura Regimental do MCTI); Portaria nº 3.410/2020 (Regimento Interno do MCTI); Portaria MCTI nº 5.720/2022 (Política de Cooperação Internacional em CT&I do MCTI); Portaria MCTI nº 5.733/2022 (Prioridades da Cooperação Internacional em CT&I no MCTI - biênio 2022-2023).
6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 13.019, de 31.07.2014; Lei nº 13.243, do 11/01/2016; Decreto nº 11.531 de 16/05/2023; Decreto de 09.06.2004; Decreto nº 11.754 de 25/10/2023; Decreto 10.426/2020; Portaria Conjunta MGI/MF/ICGU nº 33, de 30/08/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/ICGU nº 28, de 21 de maio de 2024.
24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/ 2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).
00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/ 2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).
2000 Administração da Unidade Lei nº 1310 de 15/01/1951.
20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico Art. 23, inciso V e Art. 218 da Constituição Federal; Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018); Marco Legal (Lei nº 13.243/ 2016); Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
4208 Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes) Art. 218 da CF; Decreto nº 11.229/ 2022; Lei nº 14.600/2023.
4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação Arts. 167, parágrafo 5º e art. 218 da CF/88; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 5.820/06 e Decreto nº 5.151/2004.
6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação Lei nº 10.973/2004; Marco Legal (Lei 13.243/2016); Lei nº 7.781/1989; Decreto nº 9.581/2018; Portaria MCTI nº 6.582/2022; Art. 2º e 3º dos Anexos I e II do Decreto nº 11.229/2022 (Estatuto do CNPq).
6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica Lei nº 13.243 de 2016; Decreto nº 11.229 de 2022 e Decreto nº 11.493 de 2023.
24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica CF Art. 218; Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89.
00WS Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89; e Decreto nº 42.155/1957.
12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89; Lei nº 10.308/2001.
13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89.
2000 Administração da Unidade Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.
20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.
215N Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989; Lei nº 13.243, de 11de janeiro de 2016.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica Lei nº 4.118/62; Lei nº 6.189/74; Lei nº 7.781/89; Lei nº 10.308/2001.
21E0 Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.
21E1 Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.
21E2 Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse Lei nº 14.222, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e competências da ANSN. Decreto nº 11.142, de 21 de julho de 2022.
2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.
2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962; Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974; Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.
24205 Agência Espacial Brasileira
00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica PLDO 2026
2000 Administração da Unidade Lei nº 8.854, de 10 de FEVEREIRO de 1984.
20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial Constituição Federal, art. 218 Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024 Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024 Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994. Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996. Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
21AG Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais Constituição Federal, art. 218 Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024 Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024 Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994. Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996. Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022
21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais Constituição Federal, art. 218 Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024 Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024 Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994. Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996. Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022
21AI Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais Constituição Federal, art. Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022

21F9 Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço

Constituição Federal, art. 218
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994, Art. 3º
Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996.
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022

7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA

Constituição Federal, art. 218
Lei Nº 8.854, De 10 De Fevereiro De 1994.
Lei Nº 8.854, De 10 de Fevereiro De 1994, Art. 3º
Lei Nº 14.802, De 10 de Janeiro De 2024
Lei nº 14.946 de 31 de julho de 2024
Decreto Nº 1.332, de 8 de dezembro De 1994.
Decreto Nº 10.220, de 5 de fevereiro De 2020
Decreto nº10.458, de 13 de agosto de 2020
Decreto Nº 11.224, de 5 de outubro De 2022
Decreto nº 11.502, de 25 de abril de 2023

24209 Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores

Constituição Federal de 1988, artigos 218 e 219;
Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007;
Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008;
Lei nº 12.745, de 19 de dezembro de 2012;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008;
Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

00SV Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)

Lei Nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, arts. 8º e 13; Decreto Nº 6.938, de 13 de agosto de 2009

0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (c)
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso II; Lei 14.554, de 20 de abril de 2023, Art. 4º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art.2º, Inciso II

0745 Investimento em Empresas Inovadoras

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso III
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 4º
Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002. Art.2º, Inciso III

0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (b)
Lei nº 10.973 de 2004 Art.19º, § 3º, 4º e 5º
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso V e Art.3º, Inciso IV
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 Art. 6º, §1º, Inciso III e Art. 21º a 24º

12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro

Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962;
Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989.

13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

CF/88, art. 218, §§ 1º, 2º, 3º; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto nº 9.190 de 01/11/2017; Decreto nº 11.215 de 29/09/2022; Decreto nº 2.405 de 26/11/1997; Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Instrução Normativa GM nº 8, de 07 de dezembro de 2022; Contrato de Gestão entre a União e o CNPEM/OS.

1630 Novo Plano de Aceleração do Crescimento – por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Base legal CT-infra:
Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º
Portaria nº 1.917 de 29 de abril de 2020

2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 11
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.197, de 14 de fevereiro de 2001 Art. 1º, Art. 4º, Inciso III
Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3A e Art. 3B
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.807, de 26 de abril de 2001 Art. 1º, 2º e 4º

2014 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018

2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007 Art. 12º, Inciso I (a)
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, inciso V, e Art. 5º
Lei 10.168 de 29 de dezembro de 2000 Art. 4º, 5º e 6º
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016.
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018 Art. 3º
Decreto nº 4.195 de 2002 Art. 1º

2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 2º, § 2º, inciso II
Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017
Lei nº 9.993 de 24 de julho de 2000
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art.: 3º, Inciso I (b)
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.866, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000 Art. 4º, Inciso I, § 1º e 2º e Art. 5º, Inciso II
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009 Art. 3º, Inciso I (c)
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001 Art. 1º

2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000 Art. 1º, § 1º e 3º
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.324, de 6 de agosto de 2002: Art. 1º e 3º

21IG Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007)

CF/88, art. 218 § 1º, 2º, 3º;
Lei nº 9.637 de 15/05/98;
Decreto 9689 de 23 de janeiro de 2019;
Decreto nº 9.190 de 01/11/2017;
Decreto nº 11.215 de 29/09/2022;
Decreto nº 4.078 de 9/01/2002 (CGEE);
Decreto nº 4.077 de 9/01/2002 (RNP);
Decreto nº 3.605 de 20/09/2000 (IMP);
Decreto S/N de 04 de junho de 1999 (IDSM);
Decreto nº 2.405 de 26/11/1997 (CNPEM);
Decreto S/N de 02 de setembro de 2013 (Embrapii);
Decreto nº 11.275 de 06 de dezembro de 2022 (INPO);
Portaria MCTIC nº 1.917, de 2020; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Instrução Normativa GM nº 8 de 07 de dezembro de 2022.

2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990 Art. 1º, Inciso V, § 3º e 6º
Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000 Art. 3º
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 3.874, de 19 de julho de 2001 Art. 1º

2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000 Art.1º, Incisos I, II, III e IV e Art. 2º
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 3.915, de 12 de setembro de 2001 Art. 1º

2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso II.
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.143, de 25 de fevereiro de 2002

4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218º
Lei nº 11.540 de 20
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso III.
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.154, de 07 de março de 2002

4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

Constituição Federal de 1988
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso I.
Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.157, de 12 de março de 2002

4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.332, de 19 de dezembro de 2001 Art. 1º, Inciso IV.
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 4.179, de 02 de abril de 2002

4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 Art. 49, Inciso I (d) e Inciso II (f) § 1º e § 2º
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 Art. 3º, Inciso I
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 2.851, de 30 de novembro de 1998 Art. 1º, §1º e Art. 2º
Decreto nº 2.705, de 3/8/1998
Decreto nº 3.318, de 30/12/1999 Art. 5º

4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 Art. 11, §1º e Inciso III, §2º
Lei 13.243 de 2016
Lei nº 13.969 de 2019
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009; Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2000 Art. 13º, Inciso III
Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006

4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

Constituição Federal de 1988 Art. 218;
Lei nº 11.540 de 2007;
Lei nº 10.973 de 2004;
Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007 Art. 14º;
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969;
Decreto nº 6.938 de 2009;
Decreto nº 9.283 de 2018;

4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 Art. 2º, § 3º e 4º e Inciso II
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967
Decreto nº 10.521, de 15 de outubro de 2020 Art. 5º, § 1º e Inciso II, Art. 27, Inciso IV e VI

8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

Constituição Federal de 1988 Art. 218
Lei nº 11.540 de 2007
Lei nº 10.973 de 2004
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004 Art. 17º, §1º
Lei 13.243 de 2016
Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969
Decreto nº 6.938 de 2009
Decreto nº 9.283 de 2018
Decreto nº 5.252, de 22 de outubro de 2004 Art. 1º e 3º

25101 Ministério da Fazenda - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012 - Art. 5º;
Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019;
Ofício nº 7180/2017-MP, de 7 de fevereiro de 2017;
Carta Convite da OCDE, de 12 de setembro de 2016

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas

Decreto-Lei nº 6.693, de 14 de julho de 1944, o qual autoriza a criação da FGV;
Decreto-Lei nº 9.486, de 17 de julho de 1946, o qual autoriza a consignar, no orçamento federal, dotação para realizar transferência financeira para a FGV; e
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

1660 Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024, que aprova a estrutura regimental do Ministério da Fazenda.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

2026 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da Secretaria do Tesouro Nacional;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF.
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

2027 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001- Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 92.452, de 10 de março de 1986 - Criação da STN;
Decreto nº 3.590, de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Administração Financeira Federal;
Decreto nº 10.393, de 9 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira - FBEF; e
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Artigo 64 - Lei de Responsabilidade Fiscal, A União prestará assistência técnica e cooperação financeira aos Municípios;
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda;
Portaria SGE/SE/MF nº 001, de 1º de março de 2018 - que aprovou o Regulamento Operacional do Programa;
Resoluções do Senado Federal nº 64, de 1999; nº 17, de 2001; nº 43, de 2001; e nº 03, de 2002;
Contrato de Empréstimo BID nº 1194/OC-BR, assinado em 18 de março de 2001;
Contrato de Empréstimo BID nº 2248/OC-BR, assinado em 29 de dezembro de 2009; e
Contrato de Empréstimo BID nº 3391/OC-BR, assinado em 28 de dezembro de 2017.

21IB Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias

Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971 – Estabelece normas para promoções comerciais;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, art. 9º, inciso VI - obrigação de identificação de clientes e comunicação de operações financeiras;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 – Regula as apostas no Brasil;
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023 – Marco legal das apostas de quota fixa; e
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - Aprova Estrutura Regimental do Ministério da Fazenda - art. 55;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

25103 Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

148I Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.
Acórdão nº 1367/2021 – TCU, item 9.1.1
9.1.1. o objeto da Concorrência 01/2020, apesar de estar previsto para ser executado ao longo de três exercícios, não consta da LI 13.971, de 27/12/2019, relativa ao Plano Plurianual 2020-2023, e tampouco tem ação orçamentária específica, uma vez que os recursos previstos para serem destinados ao empreendimento constam de dotação de gestão e manutenção do Poder Executivo, tipo "guarda-chuva", e não de investimento, configurando afronta ao art. 167, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e aos arts. 5º, § 5º, e 16, incisos I e II, da Lei Complementar 101, de 4/5/2000.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, que cria o CARF;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18; e
Decreto nº 11.459, de 30 de março de 2023 - adidâncias tributárias e aduaneiras junto a representações diplomáticas brasileiras

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

no exterior.

219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais

Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, arts. 27 a 30;
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, § 5º do art. 13; e
Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 35.

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal;
Decreto nº 9.366, de 8 de maio de 2018 - Regulamenta os critérios e os procedimentos específicos para o desenvolvimento dos servidores nos cargos das Carreiras Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e de Auditoria-Fiscal do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional, que passa a denominar-se Carreira Auditoria da Receita Federal - ARF, e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

25104 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 - Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências;
Decreto-Lei n. 147, 3 de fevereiro de 1967 - Dá nova lei orgânica à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (P.G.F.N.);
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 - Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública;
Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre formas de melhoria da administração tributária e dá outras providências;
Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre a fiscalização, apuração e cobrança judicial as contribuições e multas devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020 - Dispõe sobre a transação nas hipóteses que especifica; e
Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

25203 Comissão de Valores Mobiliários

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Ofício nº 16/2017/CV/MSRI/GRI, de 17 de março de 2017 - Dispõe sobre o aceite da proposta de rateio do pagamento da contribuição do Comitê de Governança Corporativa (CGC) - OCDE.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários

Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Dispõe sobre as Sociedades por Ações;
Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 6.385/1976.
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25208 Superintendência de Seguros Privados

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados;
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da SUSEP.

20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta

Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Regime de Previdência Complementar;
Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007 - Dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de cossseguro, as contratações de seguro no exterior;
Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre as sociedades de capitalização;
Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 – Lei de Liberdade Econômica;
Lei nº 14.332, de 4 de maio de 2022 - Dispõe sobre a arrecadação de recursos por entidades beneficentes de assistência social por meio de títulos de capitalização;
Lei nº 14.544, de 4 de abril de 2023 - Dispõe sobre a gestão e a operacionalização dos pedidos das indenizações previstas no art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974;
Lei nº 15.040, de 9 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre normas de seguro privado;
Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 - Regulamenta o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;
Decreto nº 10.393, 09 de junho de 2020 - Institui a nova Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira – FBEF;
Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020 - Regulamenta a análise de impacto regulatório;
Decreto nº 10.465, de 18 de agosto de 2020 - Institui o Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização; e
Decreto nº 11.184, de 25 de agosto de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental da SUSEP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais

0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional

Lei nº 4.380, de 16 de agosto de 1964 - Prevê o Seguro de Crédito ao Adquirente;
Lei nº 8.100, de 5 de dezembro de 1990 - Autoriza a criação do Cadastro Nacional de Mutuários (Cadmut);
Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - Novação de dívidas e responsabilidades do FCVS;
Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001 - Pagamento em espécie a agentes credores;
Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011 - Assunção pelo FCVS dos direitos e das obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH);
Lei nº 13.000, de 18 de junho de 2014- Competência da CAIXA para representar judicial e extrajudicialmente os interesses do FCVS;
Resolução de Diretoria do Conselho de Administração do BNH nº 25, de 16 de junho de 1967 - Institui o FCVS.

0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000 - art. 25;
Decreto nº 4.378, de 16 de setembro de 2002 - art. 15.

26101 Ministério da Educação - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto nº 11.691, de 2023; Portaria MEC n.º 144, de 25 de fevereiro de 2015.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023. Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.640/2023; Portaria MEC nº 1.495/2023; Resolução nº 18/2023; Portaria MEC nº 777/2024
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos II, III, IV, V, VIII e IX.

00VL Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica

Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 (art. 4, § 5º, inciso III).

00W9 Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)

Decreto Legislativo nº 97, de 25 de setembro 1980, que aprova o texto do Convênio de Santo Domingo, ratificado em 26 de maio de 1999; Decreto Legislativo nº 336, de 24 de julho de 2003, que aprova o Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI; Decreto nº 5.128, de 6 de julho de 2004, que promulga o Acordo de Sede entre o Brasil e a OEI. Artigo 33 do Acordo; Decreto nº 7.503, de 24 de junho de 2011, que promulga o Convênio de Santo Domingo; e Decreto nº 8.289, de 25 de julho de 2014, que promulga o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a OEI.

00XL Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)

Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990; Declaração Universal dos Direitos Humanos Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Convenção sobre os Direitos da Criança adotada pela Assembleia Geral da ONU em 20 de novembro de 1989, que entrou em vigor em 2 de setembro de 1990; Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966; Art. 227, Constituição Federal; Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; DECRETO Nº 12.083, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15R4 Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023; Portaria MEC/IGM nº 713/2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

15YS Implantação do Alojamento do ITA

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

165V Apoio a Implementação do ITA Ceará

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 2.165/1954; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.786/1999; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto Lei nº 9.888/1946; Decreto nº 3.182/1999; Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.786/2023; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Decreto 12.410, de 13 de março de 2025; Portaria MEC nº 412/2021; Portaria MEC nº 481/2024; Portaria MEC nº 505/2024; Portaria MEC nº506/2024; Portaria MEC nº 639/2024; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº470/2024; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/ME/ICGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Resolução CNE nº08/2012; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução FNDE nº03/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal/1998, art. 218; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Lei nº 9.637/1998; Decreto Presidencial nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto 9.190/2017.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso IV.

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Constituição Federal/1988, arts. 37, 208, 210, 215 e 231; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.525/2007; Lei nº 12.288/2010; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.594/2012; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.796/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.185/2015; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.872/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 10.088/2019; Decreto nº 10.426/2020;Decreto nº 11.447/2023; Decreto nº 11.793/2023; Decreto 12.410/2025; Portaria Normativa nº 13/2007; Portaria Interministerial nº 424/2012; Portaria nº 25/2012; Portaria nº 86/2013; Portaria nº 389/2013; Portaria Normativa nº 21/2013; Portaria nº 1.062/2013; Portaria nº 1.129/2013; Portaria nº 98/2013; Portaria MEC nº 33/2018; Portaria nº 1.169/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 10.656/2021; Decreto 12.410/2025; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resolução Nº 20/2024; Resolução CD/FNDE Nº 26/2024.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, IncisoS I e VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

219U Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023; Portaria MEC/GM 713/2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.958/1994; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 7423/10; Decreto 8240/14; Decreto 8241/14; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.6912023.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2007; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 1.042/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso III.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21GT Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GU Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/81; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 80.281/1977; Decreto nº 11.999/2024; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria MEC nº 1.053/2021.

Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos V e VI.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990;

Decreto nº 6.114/2007;

Decreto nº 9.991/2019;

Decreto nº 10.506, de 2020 - Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta

Decreto nº 11.069/2022;

Portaria MEC nº 1.084/2008;

Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022;

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.861/2004; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei Complementar nº 187/2021; Decreto nº 11.791/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 12.456/2025; Portaria Conjunta nº 6/2012; Portaria Normativa nº 2/2013; Portaria Normativa nº 14/2013; Portaria Normativa nº 15/2013; Portaria Normativa nº 17/2013; Portaria Normativa nº 19/2013; Portaria Normativa nº 14/2014; Portaria Normativa nº 16/2014; Portaria Interministerial nº 376/2014; Portaria Normativa nº 01/2017; Portaria Normativa nº 15/2017; Portaria Normativa nº 20/2017; Portaria Normativa nº 21/2017; Portaria Normativa nº 23/2017; Portaria MEC nº 315/2018; Portaria MEC nº 329/2018; Portaria MEC nº 523/2018; Portaria MEC nº 1.095/2018; Portaria Normativa nº 741/2018; Portaria MEC nº 893/2022; Portaria MEC nº 650/2023; Portaria MEC nº 381/2025.

Amparo legal: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

26105 Instituto Benjamin Constant

00P1 Concessão de Bolsas de Residência em Saúde

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.932/1981; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.129/2005; Lei nº 12.871/2013; Portaria MEC nº 80.281/1977; Decreto nº 11.999/2024; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.342/2023; Portaria Interministerial MEC/MS nº 7/2021; Portaria Interministerial nº 9/2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo V; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 9.099/2017; Portaria MEC nº 323/2009; Portaria MEC nº 310/2018; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

26201 Colégio Pedro II

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, Inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAE/S); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAE/S). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26231 Universidade Federal de Alagoas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAE/S); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAE/S). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26232 Universidade Federal da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAE/S); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAE/S). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26233 Universidade Federal do Ceará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26234 Universidade Federal do Espírito Santo

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26235 Universidade Federal de Goiás

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26236 Universidade Federal Fluminense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26237 Universidade Federal de Juiz de Fora

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26238 Universidade Federal de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº

11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26239 Universidade Federal do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26240 Universidade Federal da Paraíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC nº 694/2022; Resolução CNE/CB nº 4/1999; Resolução CNE/CB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010, Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Parecer CNE/CB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26241 Universidade Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26242 Universidade Federal de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEIS); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEIS). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEIS); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEIS). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEIS); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEIS). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEIS); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEIS). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSE RH; Resolução CA/EBSE RH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GK Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 11.401/2023.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso V.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAE S); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAE S). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Decreto-Lei nº 2.974/1941; Decreto-Lei nº 8.689/1946; Lei nº 11.904/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE).

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26246 Universidade Federal de Santa Catarina

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSE RH; Resolução CA/EBSE RH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAE S); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAE S). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26247 Universidade Federal de Santa Maria

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSE RH; Resolução CA/EBSE RH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAE S); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAE S). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI). Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES); Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26250 Fundação Universidade Federal de Roraima

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI). Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26252 Universidade Federal de Campina Grande

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
60-A de Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26253 Universidade Federal Rural da Amazônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei

nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26263 Universidade Federal de Lavras

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26266 Fundação Universidade Federal do Pampa

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26268 Fundação Universidade Federal de Rondônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº

102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26270 Fundação Universidade do Amazonas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26271 Fundação Universidade de Brasília

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CIB nº 4/1999; Resolução CNE/CIB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CIB nº 17/1997; Parecer CNE/CIB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CIB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26274 Universidade Federal de Uberlândia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CIB nº 4/1999; Resolução CNE/CIB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26275 Fundação Universidade Federal do Acre

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IVal.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26279 Fundação Universidade Federal do Piauí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto-Lei nº 9.613/1946; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.094/2007; Decreto 6.093/2007; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.770/2021; Portaria MEC Nº 694/2022; Resolução CNE/CEB nº 4/1999; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Prontec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPI). Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26286 Fundação Universidade Federal do Amapá

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto nº 11.691, de 2023; Portaria MEC n.º 144, de 25 de fevereiro de 2015.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RM Exames e Avaliações da Educação Básica

Lei 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 11.651/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022; Portaria MEC nº 330/2025; Portaria MEC nº 96/2025; Portaria MEC nº 610/2024; Portaria MEC nº 611/2024.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Lei 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 11.651/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria nº 265/2022; Portaria MEC nº 330/2025; Portaria MEC nº 96/2025; Portaria MEC nº 610/2024; Portaria MEC nº 611/2024.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 12.158, de 2 de setembro de 2024; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 5.224/2004; Resolução CNE/CES nº 1/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei Nº 14.113/2020 (Novo Fundeb); Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.204/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4014 Censo Escolar da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII e Art. 208, § 3º; Lei nº 8.069/1990, Art. 54, § 3º Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 5º, § 1º Inciso I, e Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 10.656/2021; Portaria nº 316/2007; Portaria nº 264/2007; Portaria Inep nº 235/2011; Portaria Inep nº 91/2017; Portaria Inep nº 503/2018; Resolução CNE/CEB nº 1/2018; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo Escolar.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria Mcom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018, e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

6503 Censo da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Art. 22, inciso XVIII, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo IV; Lei nº 10.861/2004 (SINAES); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.709/2018 (LGPD); Decreto nº 6.425/2008; Decreto nº 9.235/2017; Portaria MEC nº 794/2013; Portaria Normativa MEC nº 21/2017; Portarias Anuais de Cronograma de execução das etapas do Censo da Educação Superior.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 11.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013;Resolução CD/FNDE nº 19/2023; Resolução CD/FNDE nº 18/2024; Resolução CD/FNDE nº 1/2025; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013;Portaria MEC nº 635/2024; Portaria MEC nº 85/2025; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portaria Normativa MEC nº 470/2024; Portaria MEC nº506/2024; Resolução CNE nº08/2012; Resolução FNDE nº03/2024.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, art. 4º, inciso IX, e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 12.801/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.274/2004; Decreto nº 6.576/2008; Decreto nº 6.907/2009; Decreto nº 7.448/2011; Decreto nº 7.641/2011; Decreto nº 7.642/2011; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria Interministerial nº 495/2013; Portaria MEC nº 7/2009; Portaria MEC nº 25/2013; Portaria MEC nº 973/2014; Portaria CAPES nº 34/2006; Portaria CAPES n º 76/2010; Portaria CAPES nº 19/2011; Portaria CAPES nº 248/2011; Portaria CAPES nº 181/2012; Portaria CAPES nº 47/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria CAPES nº 86/2013; Portaria CAPES nº 90/2013; Portaria CAPES nº 140/2013; Portaria CAPES nº 156/2014; Portaria CAPES nº 106/2014; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria CAPES nº 23/2017; Portaria CAPES nº 149/2017; Portaria CAPES nº 202/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Portaria CAPES nº 08/2018; Portaria CAPES 01/2020; Portaria CAPES nº 34/2020; Portaria CAPES nº 55/2020; Portaria CAPES nº 121/2020; Portaria CAPES nº 73/2022; Portaria CAPES nº 124/2022; Portaria CAPES nº 155/2022; Portaria CAPES nº 203/2022; Portaria CAPES, nº 33/2023; Portaria nº 40/2023, Portaria CAPES, nº 79/2023; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2010; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2013; Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2/2014.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e IX.

20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Título VI, Art. 70, Inciso I; Lei nº 9.790/1999; Lei nº 9.795/1999, Seção II; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.019/2014; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Lei 14.133/2021; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 6.266/2005; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.300/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.057/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.786/2023; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Decreto 12.410, de 13 de março de 2025;Portaria MEC nº 412/2021; Portaria MEC nº 481/2024; Portaria MEC nº 505/2024; Portaria MEC nº506/2024; Portaria MEC nº 639/2024; Portaria MEC nº 522/1997; Portaria Normativa MEC nº470/2024; Portaria Normativa MEC nº 25/2007; Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016; Portaria Capes 220/2019; Resolução CNE/CEB nº 2/2001; Resolução CNE/CEB nº 5/2005; Resolução CNE/CEB nº 3/2012; Resolução CNE/CP nº 2/2017; Resolução CNE/CP nº 4/2018; Resolução CNE/CP nº 2/2019; Resolução CNE nº08/2012; Portaria CAPES nº 59/2013; Resolução FNDE nº03/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.

20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação

Lei 13.959/2019; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 7.114/2010; Decreto nº 11.651/2023; Decreto nº 9.235/2017; Decreto nº 9.507/2018; Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Portaria Normativa MEC nº 11/2017; Portaria Normativa MEC nº 840/2018; Instrução Normativa INEP nº 04/2018; Portaria nº 96/2020; Portaria nº 195/2020; Portaria nº 183/2021, Portaria Inep nº 446/2021; Portaria MEC nº 94/2022; Portaria MEC nº 265/2022; Portaria MEC nº 330/2025; Portaria MEC nº 96/2025; Portaria MEC Nº 610/2024; Portaria MEC Nº 611/2024.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes

Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.405/1992; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 11.238/2022; Portaria CAPES nº 74/2017; Portaria CAPES nº 122/2017; Portaria CAPES nº 29/2018.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26292 Fundação Joaquim Nabuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei Nº 14.113/2020 (Novo Fundeb); Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.204/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

6294 Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável

Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979;
Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022.

26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre

00QC Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.691/2023 ; Portaria MEC nº 306/2015; Portaria Interministerial MS/MEC nº 604/2023.
Amparo MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos V e VI.

21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

0000 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 14.113/2020; Ato Declaratório Normativo nº 34/1993; Decreto nº 71.733/1973; Decreto nº 5.800/2006; Decreto nº 6.094/2007; Decreto nº 7.219/2010; Decreto nº 8.752/2016; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 11.238/2022; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.556/2023; Portaria Capes nº 220/2019; Resolução CD/FNDE nº 38/2013; Resolução CD/FNDE nº 54/2013;Resolução CD/FNDE nº 19/2023; Resolução CD/FNDE nº 18/2024; Resolução CD/FNDE nº 1/2025; Portaria Interministerial MEC/MC nº 98/2013;Portaria MEC nº 635/2024; Portaria MEC nº 85/2025; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Portaria Normativa MEC nº 470/2024; Portaria MEC nº506/2024; Resolução CNE nº08/2012; Resolução FNDE nº03/2024.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.499/2011; Lei nº 12.722/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resolução CNE/CEB nº 5/2009; Resolução CNE/CEB nº 1/2011; Resolução CNE/CEB nº 2/ 2018; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III e V.

00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 9.608/1998; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 10.959/2022; Decreto nº 11.556/2023; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resolução Nº 19/2024; Resolução Nº

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Resolução CD/FNDE Nº 26/2024.

00PI Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções específicas sobre alimentação escolar, publicadas pelo FNDE. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

00QH Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.172/1966; Lei nº 12.688/2012; Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6/2012; Portaria Normativa MEC nº 26/2012. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VI.

00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Emenda Constitucional nº 108/2020; Lei nº 14.113/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, III, IV, V, VIII e IX.

00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, Seções I e II; Lei nº 12.895/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.494/2008; Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

00VI Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.113/2020; Lei nº 14.640/2023; Portaria MEC nº 1.495/2023; Resolução nº 18/2023; Portaria MEC nº 777/2024 Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, III, IV, V, VIII e IX.

00W2 Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio

Lei nº 14.818/2024.

0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.556/2023; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.764/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 7.083/2010; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 9.204/2017; Decreto nº 9.765/2019; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.556/2023; Decreto nº 11.786/2023; Portaria Normativa MEC nº 470/2024; Portaria MEC nº 506/2024; Resolução CNE nº 08/2012; Resolução FNDE nº 03/2024; Portarias e Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 71, inciso II.

0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.880/2004; Lei 12.695/2012; Lei 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 5.537/1968; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.096/2005 (Prouni); Lei nº 11.180/2005; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 7.234/2010; Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 10.426/2020; Portaria Normativa MEC nº 19/2011; Portaria MEC nº 389/2013. Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

0E53 Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996, Art. 70, inciso VIII.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RH Gerenciamento das Políticas de Educação

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Constituição Federal/1988, art. 227; Lei nº 4.024/1961; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.131/1995; Lei nº 9.394/1996; Lei nº 10.219/2001; Lei nº 11.274/2006; Lei nº 11.947/2009; Lei nº 13.005/2014; Decreto nº 6.094/2007; Portaria MEC nº 1.306/1999; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resoluções aprovadas pelo CNE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.988/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 12.244/2010; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.793/2023; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

20RQ Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.069/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 9.795/1999; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.639/2003; Lei nº 11.340/2006; Lei nº 11.645/2008; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.146/2015; Lei nº 13.415/2017; Lei nº 12.244/2010; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.612/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 10.770/2021; Decreto nº 11.793/2023; Resolução FNDE nº 12/2020; Resoluções do CNE; Base Nacional Comum Curricular. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso VIII.

213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

Constituição Federal/1988, arts. 37, 208, 210, 215 e 231; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.525/2007; Lei nº 12.288/2010; Lei nº 12.319/2010; Lei nº 12.594/2012; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.796/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 13.185/2015; Lei nº 14.191/2021; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 6.872/2009; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.053/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.611/2011; Decreto nº 7.626/2011; Decreto nº 7.649/2011; Decreto nº 8.154/2013; Decreto nº 10.088/2019; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.447/2023; Decreto nº 11.793/2023; Decreto 12.410/2025; Portaria Normativa nº 13/2007; Portaria Interministerial nº 424/2012; Portaria nº 25/2012; Portaria nº 86/2013; Portaria nº 389/2013; Portaria Normativa nº 21/2013; Portaria nº 1.062/2013; Portaria nº 1.129/2013; Portaria nº 98/2013; Portaria MEC nº 33/2018; Portaria nº 1.169/2024; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 9.394/1996, (LDB), Título V, Capítulo II, Seção V; Lei nº 10.741/2003, Capítulo V; Lei nº 10.880/2004; Lei nº 11.129/2005; Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.494/2007, art. 12; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.433/2011; Lei nº 12.695/2012; Lei nº 12.852/2013; Lei nº 13.005/2014; Lei nº 14.113/2020; Decreto nº 6.092/2007; Decreto nº 6.629/2008; Decreto nº 6.861/2009; Decreto nº 7.352/2010; Decreto nº 7.507/2011; Decreto nº 6.626/2011; Decreto nº 9.099/2017; Decreto nº 9.306/2018, art. 8º, Inciso II; Decreto nº 10.656/2021; Decreto nº 10.420/2025; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução MJ nº 3/2009; Resolução CNE/CEB nº 2/2010; Resolução CNE/CEB nº 4/2016; Resolução FNDE nº 12/2020; resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE; Resolução Nº 20/2024; Resolução CD/FNDE Nº 26/2024. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I e VI.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 12.816/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.415/2017; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 6.302/2002; Decreto nº 7.589/2011; Decreto nº 10.426/2020; Portaria MEC nº 1.042/2020; Resoluções do Conselho Deliberativo do FNDE. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros) Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022. Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso I.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CEES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024 ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso I.

26352 Fundação Universidade Federal do ABC

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023

15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007; Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CEES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024 ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PROMISAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 12.550/2011 e Lei nº 13.005/2014 (PNE).
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

26402 Instituto Federal de Alagoas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

26403 Instituto Federal do Amazonas

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública
Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

26416 Instituto Federal do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26417 Instituto Federal da Paraíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria

MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26418 Instituto Federal de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).
Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

26420 Instituto Federal Farroupilha

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26421 Instituto Federal de Rondônia

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26422 Instituto Federal Catarinense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1985 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria MCom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

26423 Instituto Federal de Sergipe

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26432 Instituto Federal do Paraná

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.342/2023, art. 9º do Anexo I.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

211H Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010,e mediante aplicação complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 14.133/21; Decreto nº 11.144/2022; Decreto nº 6.555/2008; Decreto-Lei nº 236/67; Portaria Secom nº 8.016/2022; Portaria Secom nº 8.038/2022; Portaria Mcom nº 3.948/2021; Instrução Normativa Secom nº 1/2023; Instrução Normativa Secom nº 2/2018; e Instrução Normativa Secom nº 5/2017

26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

211H Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26434 Instituto Federal Fluminense

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

211H Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2012; Decreto nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II, art.º 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 171/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

000PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto n° 11.691, de 2023.

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2010 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.692/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2001; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2003, e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Nº MDE Art. 71, inciso IV.

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto n° 11.691, de 2023.

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I, Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art. 6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III, Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não Faltam Art. 71, inciso IV.

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto n° 11.691, de 2023.

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2010 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023, Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007, Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo II e Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não FdC Art. 71, inciso IV.

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Non enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

Art. 37, da Constituição Federal/1988; Lei 4.117/1962; Lei 12.232/2010, e mediante aplicação complementar, das Leis n° 4.680/1965 e n° 14.133/21; Decreto n° 11.144/2022; Decreto n° 6.555/2008; Decreto-Lei n° 236/67; Portaria Secom n° 8.016/2022; Portaria Secom n° 8.038/2022; Portaria MCom n° 3.948/2021; Instrução Normativa Secom n° 1/2023; Instrução Normativa Secom n° 2/2018; e Instrução Normativa Secom n° 5/2017

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto n° 11.691, de 2023.

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010; Decreto nº 7.313/2010.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei 14.681/2023; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.311/2010; Decreto nº 7.312/2010 (Decreto nº 7.313/2010; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Parecer CNE/CEB nº 39/2004; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 7º, inciso V.

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I e Capítulo IV; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.534/2007; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 12.513/2011 (Pronatec); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 10.426/2020; Portaria nº 19/2023; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso III.

21IH Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021; Lei nº 12.711/2012, Decreto nº 7.824/2012; Decreto nº 11.793/2023; e Plano de Afirmção e Fortalecimento Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

Não MDE Art. 71, inciso IV.

2994 Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Constituição Federal/1988, Título II, Capítulo II, art.6º e Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB), Título V, Capítulo III; Lei nº 11.892/2008; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 4.875/2003; Decreto nº 5.154/2004; Decreto nº 7.234/2010; Portaria MEC nº 745/2012; Parecer CNE/CEB nº 17/1997; Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

26440 Universidade Federal da Fronteira Sul

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26441 Universidade Federal do Oeste do Pará

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDG/ME nº 64/2022.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

169F Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais

Constituição Federal; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 9.394, de 20/12/1996; Lei nº 13.005, de 25/06/2014; Lei nº 12.550, de 15/12/2011.

MDE Art. 70, inciso II.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 13.844/2019; Decreto-Lei 200/1967.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.

Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26452 Universidade Federal de Catalão

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEIS); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEIS). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26453 Universidade Federal de Jataí

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEIS); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEIS). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

Ação Orçamentária / Base Legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26454 Universidade Federal de Rondonópolis

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSEERH; Resolução CA/EBSEERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEIS); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEIS). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

21D7 Apoio à Educação a Distância

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024. ; Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAEIS); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAEIS). Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

26456 Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21D7 Apoio à Educação a Distância
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 10.426/2020.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso II.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024 - Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010, Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, Inciso II.

26457 Universidade Federal do Norte do Tocantins

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.691, de 2023.

20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 6.687/1979; Lei nº 11.180/2005; Lei nº 11.507/2007; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.550/2011; Lei nº 12.871/2013; Lei nº 12.881/2013; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 13.243/2016; Decreto nº 6.495/2008; Decreto nº 9.283/2018; Decreto nº 10.426/2020; Decreto nº 11.239/2022; Portaria MEC nº 976/2010; Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013; Portaria CAPES nº 59/2013; Portaria MEC e MS nº 285/2015; Portaria CAPES nº 102/2015; Portaria CAPES nº 132/2016; Portaria MEC nº 389/2017; Portaria CAPES nº 227/2017; Resolução ANVISA/MS nº 39/2008; Resolução CNS/MS nº 466/2012; Resolução CD/FNDE nº 36/2013; Resolução CD/FNDE nº 42/2013.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, incisos I, IV e IX.

20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.273/2006; Lei nº 11.502/2007; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 5.800/2006.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso V.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 2/2025, art. 12, inciso XXV, Art. 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Norma - SEI nº 2/2023/DGP-EBSERH; Resolução CA/EBSERH nº 213/2023.

21GS Internacionalização da Educação Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei 13.005/2014 (PNE); Decreto 11.923/2024; Decreto 10.287/2020; Decreto nº 11.691/2023; Resolução CNE/CES, 01/2022 (Revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros)
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 70, Inciso IV.

4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 11.507/2007; Lei nº 12.711/2012; Lei nº 13.005/2014 (PNE); Lei nº 14.914, de 2024 - Decreto nº 4.875/2003 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES); Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto 7.234/2010 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Decreto nº 7.416/2010; Portaria MEC nº 39/2007 (Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES); Portaria

Normativa MEC nº 25/2010; Portaria MEC nº 745/2012 (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior -PROMISAES).
Não enquadramento MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 71, inciso IV.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112/1990; Decreto nº 6.114/2007; Decreto nº 9.991/2019; Portaria MEC nº 1.084/2008; Decreto nº 11.069/2022; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso I.

8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Lei nº 13.005/2014 (PNE); Decreto nº 6.096/2007.
Amparo Legal MDE: Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 70, inciso II.

28101 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta

2000 Administração da Unidade
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços
Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, que Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI; e
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 - Dispõe sobre o imposto de importação e os serviços aduaneiros;
Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, art. 5º;
Lei nº 8.402, de 08 de janeiro de 1992, art. 1º, §2º - Base legal dos regimes de Drawback;
Lei nº 11.945, de 04 de junho de 2009, art. 12;
Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, art. 31;
Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, arts. 8º, 9º e 10;
Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992 - Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;
Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009 - Regulamento Aduaneiro;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e
Decreto nº 11.831, de 14 de dezembro de 2023 - Institui a Comissão Gestora do Sistema Integrado de Comércio Exterior.

20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior
Lei nº 9.019, de 30 de março de 1995 - Dispõe sobre a aplicação dos direitos previstos no Acordo Antidumping e no Acordo de Subsídios e Direitos Compensatórios, e dá outras providências;
Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011 - Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra);
Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, Arts. 17, 18 e 19 - Dispõem sobre aspectos operacionais específicos dos processos de defesa comercial;
Decreto nº 1.488, de 11 de maio de 1995 - Regulamenta as normas que disciplinam os procedimentos administrativos relativos à aplicação de medidas de salvaguarda;
Decreto nº 2.687, de 10 de julho de 1998 - Dispõe sobre a execução do Décimo Nonoo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica n º 18, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, de 17 de dezembro de 1997;
Decreto nº 8.058, de 26 de julho de 2013 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação e à aplicação de medidas antidumping;
Decreto nº 9.107, de 26 de julho de 2017 - Dispõe sobre os prazos e os requisitos aplicáveis às indústrias fragmentadas no âmbito de investigações de defesa comercial;
Decreto nº 10.839 de 18 de outubro de 2021 - Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à investigação de existência de subsídios e à aplicação de medidas compensatórias;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e
Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023 - Dispõe sobre a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX.

210E Promoção do Desenvolvimento Industrial
Constituição Federal – Artigos 170, 179 e 218 a 219-B;
Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, institui o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025 (arts. 309 a 316) - Regime Automotivo;
Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997 (art. 11-C) - Estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional;
Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999 (arts. 1º a 4º) - Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 – Lei do Bem;
Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 - Incentivo à inovação tecnológica;
Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação e para o setor de semicondutores;
Lei nº 14.902, de 27 de junho de 2024 - Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover).
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 - medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020 - Estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, Estratégia BIM BR;
Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020 - dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação;
Decreto nº 10.615, de 29 de janeiro de 2021 - dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores;
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
Decreto nº 11.482, de 06 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial- CNDI; e
Decreto nº 11.888, de 22 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling no Brasil.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;
Decreto nº 6.041, de 8 de fevereiro de 2007 - institui a Política de Desenvolvimento da Biotecnologia e cria o Comitê Nacional de Biotecnologia - CBA;
Decreto de 2 de setembro de 2013 (sem número), que qualifica como Organização Social a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPAII;
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais; e
Decreto nº 11.516, de 3 de maio de 2023 - Qualifica como organização social a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória
Decreto nº 6.814, de 6 de abril de 2009 - Regulamenta a Lei no 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE;
Decreto nº 9.931, de 23 de julho 2019 - Institui o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual;
Decreto nº 9.933, de 23 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.243, de 21 de outubro de 2022 - Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para a promoção de boas práticas regulatórias no âmbito do Poder Executivo federal; e
Decreto nº 11.427 de 2 de março de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

21FH Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - Lei da Biodiversidade;
Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023 - Estrutura Administrativa do MDIC; e
Decreto nº 11.646, de 16 de agosto de 2023 - Estratégia Nacional de Economia de Impacto e o Comitê de Economia de Impacto.

28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados
Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, assinado em Paris, em 3 de junho de 2015; e
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, firmado em Paris, em 3 de junho de 2015.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;
Decreto nº 11.221, de 5 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta;

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - qualificação de entidades como organizações sociais e Programa Nacional de Publicização;
Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP; e
Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017 - critérios para a qualificação de organizações sociais.

214I Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Capítulo VII, Artigo 55 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo; e
Lei nº 12.545, de 14 de dezembro de 2011 – art. 12, inciso XV.

214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - art. 55;
Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973 - Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 - Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos;
Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

28203 Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21FI Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial

Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 - Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.
Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022 - Estrutura Regimental do Instituto Nacional da Propriedade Industrial; e
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus;
Lei nº 13.451, de 16 de junho de 2017 - Dispõe sobre a competência da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) para regular e controlar a importação e o ingresso de mercadorias, com incentivos fiscais, na Zona Franca de Manaus, nas áreas de livre comércio e na Amazônia Ocidental e institui a Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF) e a Taxa de Serviços (TS);
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 - regula a Zona Franca de Manaus;
Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968 - estende Benefícios do Decreto-Lei nº 288 a Áreas da Amazônia Ocidental;
Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 -importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991 - cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima;
Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991 - artigos 2º e 11 - institui a política de pesquisa, desenvolvimento e inovação da Zona Franca de Manaus e cria a área de livre comércio nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá;
Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008 - artigos 4º, 6º e 7º - regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação;
Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009 - artigos 26 e 27 - institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

28904 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

20AP Serviços de Auditoria e Controle

Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997 - Cria o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências;
Decreto nº 3.113, de 6 de julho de 1999 - Regulamenta a Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade - FGPC, e dá outras providências.

29101 Defensoria Pública da União

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

A inclusão dessa programação se enquadra no disposto no art. 12, inciso XVI da LDO para 2024 (Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023).

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Art. 25 e 26 da Resolução nº 202, de 8 de julho de 2022 (regimento interno da DPU).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 21 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão

EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; Lei 9.020/95.

2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão

Constituição Federal , art. 5º , inciso LXXIV e art. 134; EC 74/2013; Lei Complementar 80/94; e Lei 9.020/95.

30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 106; Lei 14.802/24 – PPA 2024/2027, Decreto nº 12.543/2025 Decreto nº 11.348 /2023 – novo decreto de estrutura do MJSP.; Decreto n.º10.109, de 7 de novembro de 2019, seções 2 e 4; Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, Portaria nº 905, de 24 de outubro de 2017, art. 1º, inciso XVIII, Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP.

00U4 Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)

Constituição Federal de 1988 (art. 5º e 6º);
Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 – Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos estados, e dá outras providências;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Cria mecanismos para cobrir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal;
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003;
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - Sinajuve;
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015 - Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Decreto nº 8.044, de 12 de fevereiro de 2007 – Aprova a Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PNPDH, que tem por finalidade estabelecer princípios e diretrizes de proteção e assistência à pessoa física ou jurídica, grupo, instituição, organização ou movimento social que promove, protege ou defende os Direitos Humanos, e, em função de sua atuação e atividade nessas circunstâncias, encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade e dá outras providências;
Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva;
Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010 - Dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;
Resolução CNDH nº 10, de 17 de outubro de 2018 - Dispõe sobre soluções garantidoras de direitos humanos e medidas preventivas em situações de conflitos fundiários coletivos rurais e urbanos;

00XM Concessão de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027; e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Portaria MJSP n.º 712, de 24 de junho de 2024 - Disciplina o Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023, que estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;

Lei 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei 14.802/24 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

Decreto-Lei 200/1967;

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto de Estrutura MJSP atual – Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023;

Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 -Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria do Ministro nº 02 de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP do Poder Executivo Federal;

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGM/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, na versão compilada com as alterações das Instruções Normativas SGM/ME nº 202, de 2019, SGM/ME nº 31, de 2021 e SGM/ME nº 47, de 2022 (Atualizado em 29/12/2022)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 (Atualizada)

Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

2017 Promoção da Política Nacional de Justiça

Constituição da República Federativa do Brasil;

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996;
Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
Lei n. 9.790, de 23 de março de 1999;
Lei n. 10.359, DE 27 de dezembro de 2001;
Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003;
Lei n. 11.340, de 07 de agosto 2006;
Lei Nº 12.485, DE 12 de setembro DE 2011;
Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;
Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015;
Lei nº 13.344, de 6 de outubro de 2016;
Lei n. 13.431, de 4 de abril de 2017;
Lei nº 13.445, de 20 de maio de 2017;
Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018;
Inciso I da Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019;
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020;
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024.

Decreto Lei nº 3.689, de 4de outubro de 1941;
Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942;
Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991;
Decreto n. 1.973 de 01 de agosto de 1996;
Decreto n. 3.100, de 30 de junho de 1999;
Decreto nº 1.925, de 10 de junho de 1996;
Decreto nº 2.022, de 7 de outubro de 1996;
Decreto nº2.428, de 17 dezembro de 1997;
Decreto nº 2.740, de 20 de agosto de 1998;
Decreto nº 3.324, de 30 maio de 1999;
Decreto nº 3.229, de 29 de outubro de 1999;
Decreto nº 3.468, de 17 de maio de 2000;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000;
Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941;
Decreto nº 3.768, de 8 de março de 2001;
Decreto nº 3.895, de 23 de agosto de 2001;
Decreto nº 3.951, de 4 de outubro de 2001;
Decreto nº 3.988, de 29 de outubro de 2001;
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004;
Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005;
Decreto nº 5.639, de 26 de dezembro de 2005;
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006;
Decreto nº 5.919, de 3 de outubro de 2006;
Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006;
Decreto nº 6.282, de 3 de dezembro de 2007;
Decreto nº 6.340, de 3 de janeiro de 2008;
Decreto nº 6.462, de 21 de maio de 2008;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
Decreto nº9.856 de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023.
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025.
Portaria Conjunta MJ/PGRI/AGU nº 1,de 27 de outubro de 2025
Portaria Conjunta MJ/MRE nº 501, de 21 de março de 2012;
Portaria SNJ nº 242, de 29 de setembro de 2014;
Portaria Conjunta SNU/DPU nº 231, de 17 de dezembro de 2015;
Portaria MJ n. 362 de 1 de março 2016;
Portaria nº 89, de 14 de fevereiro de 2018;
Portaria nº 217, de 27 de fevereiro de 2018;
Portaria nº 2.832, de 26 de dezembro de 2018;
Portaria Conjunta SENAUS/DPU nº 1, de 29 de outubro de 2019;
Portaria nº 605, de 21 de junho de 2019
Portaria nº 863, de 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 864, 28 de novembro de 2019;
Portaria MJSP nº 665, 11 de junho de 2020;
Portaria Conjunta SENAUS/MJSP nº 36, de 10 de dezembro de 2021;
Portaria MJSP nº 502 de 23 de novembro de 2021;
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022;
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022;
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022;
Portaria nº 89, de 14 de fevereiro de 2018;
Portaria MJSP Nº 400, de 13 de junho de 2023;

Resolução CNU nº 125, de 29 de novembro de 2010;
Resoluções editadas pelo Conselho Nacional de Imigração;
Resolução nº 449, de 30 de março de 2022;
Emenda Regimental nº 41, de 21 de setembro de 2022;
Tratados bilaterais e convenções multilaterais de cooperação jurídica internacional;
Convenções, Protocolos, Acordos e outros instrumentos de cooperação internacional em matéria de enfrentamento ao tráfico de pessoas e contrabando de migrantes;

Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e Protocolo Adicional de 1967.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sinad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDs e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNSP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiçoa a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acredenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Lei nº 14.950, de 5 de agosto de 2024 (dispõe sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDs);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multisetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no bônus 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, etc);
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023 (Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios);
Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023 - Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem em portos e aeroportos;
Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional;
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 499 de 02 de outubro de 2023 – Institui o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – ENFOC - para a execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e operacionalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança – PAS;
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;
Portaria nº 560, de 25 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Gerenciamento do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – Programa ENFOC;
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOPF);
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISIP).

21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências;
Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro e cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF;
Lei nº 12.846, de 1º de agosto 2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 - Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal;
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000 - Promulga a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais;
Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002 - Promulga a Convenção Interamericana contra a Corrupção;
Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006 - Promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 11.842, 21 de dezembro de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Políticas de Recuperação de Ativos;
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
Portaria MJSP nº 79, de 13 de maio de 2022 - Institui a Rede Nacional de Polícias Judiciárias no Combate à Corrupção -

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

RENACCOR e define as regras para adesão de integrantes e para parcerias; e
Portaria MJSP nº 145, de 15 de agosto de 2022 – Atribui à Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia - REDE-LAB a natureza de Programa de Articulação Institucional e define as regras para adesão de integrantes e parcerias.

21EO Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências;
Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005 - Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo;
Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Institui a Lei de Execução Penal;

Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e dá outras providências;
Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 - Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências
Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 - Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940
Le nº 9.807, de 13 de julho de 1999 - Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal
Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 - Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências
Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000 - Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências.

Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001 - Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008 - Dispõe sobre a transferência e inclusão de presos em estabelecimentos penais federais de segurança máxima e dá outras providências.

Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010 - Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para prever a possibilidade de utilização de equipamento de vigilância indireta pelo condenado nos casos em que especifica.

Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011 - Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.

Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Altera a Lei Complementar nº 79 , de 7 de janeiro de 1994 , par a dispor sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, para permitir a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), e as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 - Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.

Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 - Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal.

Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007 - Aprova o Regulamento Penitenciário Federal.

Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011 - Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.

Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 , que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

Decreto nº 9.871, de 27 de junho de 2019 - Dispõe sobre o Comitê Gestor da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.

Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 - Institui a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância.

Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030

Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014 - Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências;

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

Portaria MJSP nº 2.594, d e24 de novembro de 2011 - Cria a Estratégia Nacional de Alternativas Penais – ENAPE;

Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 - Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional;

Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 - Autoriza o Departamento Penitenciário Nacional a contratar por tempo determinado profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da alínea “n”, do inciso VI, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 1993.

21F0 Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...) e direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.); direito ao meio ambiente (Art. 225 Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações); e direitos indígenas (Art. 231 São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens...., e Art. 232 Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo).

2. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990

3. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994

4. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002

5. Decreto nº 10.741, de 1 de outubro de 2003

6. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006

7. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010

8. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013

9. Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014

10. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015

11. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015

12. Lei nº1 13.431, de 4 de abril de 2017

13. Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973

14. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981

15. Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014

16. Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942

17. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007

18. Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021

19. Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023

20. Decreto nº 11.444, de 21 de março de 2023

21. Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002

22. Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022

23. Decreto nº 11.443, de 21 de março de 2023

24. Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025.

25. Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010

26. Resolução nº 10, de 17 de outubro de 2018

27. Recomendação nº 90, de 02 de março de 2021

28. Protocolo de Intenções para o Plano Nacional Defensoria em Todos os Cantos, entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública em parceria com a Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP), Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege), Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais (ANADEFP) e Defensoria Pública da União (DPU)

21HU Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital

Constituição Brasileira de 1988. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança, Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança

2334 Proteção e Defesa do Consumidor

- CF/88 - Art 170, inciso V
- Lei 8.078/1990;
- Lei 9.609/1998;
- Lei 9.610/1998;
- Lei 10.742/2003;
- Lei nº 13.971/2019;
- Lei 13.844/2019;
- Lei 14.034/2020;
- Lei 14.046/2020;
- Lei 14.802/2024 – PPA 2024/2027
- Decreto 2.181/1997;
- Decreto 6.523/2008;
- Decreto 7.962/2013;
- Decreto 7.963/2013;
- Decreto 9.756/2019;
- Decreto 9.875/2019;
- Decreto 9.882/2019;
- Decreto 9.662/2019;
- Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional
- Decreto 10.197/2020;
- Decreto nº 10.321/20;
- Decreto nº 10.887, de 7 de dezembro de 2021
- Decreto nº11.348/2023 - Estrutura do MJSP
- Decreto nº 11.103/2022
- Decreto nº 12.543/2025
- Portaria Gab-Senacon 07/2016;
- Portaria Gab-Senacon 24/2019;
- Portaria Gab-Senacon n.º 12/2020;
- Portaria Gab-Senacon n.º 12/2021;
- Portaria Gag-Senacon 14/2020;
- Portaria Conjunta MJSP/MINFRA 03/2019;
- Portaria MJSP 1.387/2007;
- Portaria MJSP 329/2019;
- Portaria MJSP 618/2019;
- Portaria MJSP 156/2020;
- Portaria nº 232/2020.
- Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

2733 Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa

Constituição Federal de 1988

Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003;

Decreto nº 11.348/2023 de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

Decreto nº 12.543/2025 Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

2F07 Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

1. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988: direitos individuais (Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...) direitos sociais (Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição) e direitos trabalhistas (Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social (...)) XX - proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei).

2. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006

3. Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994

4. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002

5. Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941

6. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015

7. Lei nº 13.931, de 10 de dezembro de 2019

8. Lei nº 12.845, de 01 de agosto de 2013

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

9. Lei nº 13.642, de 03 de abril de 2018
10. Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021
11. Lei nº 14.847, de 25 de abril de 2024
12. Lei nº 11.431, de 08 de março de 2023
13. Lei nº 14.611, de 03 de julho de 2023
14. Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023
15. Decreto nº 12.543/2025 de 1º de julho de 2025
16. Portaria MJSP nº 911/2025, de 25 de março de 2025
17. Protocolo de Intenções CNJ e MJSP n. 002/2024, de 19 de junho de 2024 - Implementação e desenvolvimento do Programa "Antes que Aconteça"
18. Protocolo de Intenções CNMP e MJSP n. 003/2025, de 8 de abril de 2025 - Implementação e desenvolvimento do Programa "Antes que Aconteça"

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Decreto-Lei nº 200/1967;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro DE 2021;

Decreto nº 11.348, de 2023;

Decreto nº 12.543, de 1º de junho de 2025; Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Instrução normativa nº 1, DE 4 de abril de 2019;

Instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal

00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado

LEI Nº 13.712, de 24 DE AGOSTO DE 2018
PORTARIA MJSP Nº 130, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018
PORTARIA MJSP Nº 157, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRF Nº 108, DE 06 DE ABRIL DE 2023

154T Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

166N Construção da Universidade Corporativa da PRF

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;

Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2000 Administração da Unidade

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.365 de 22 de maio de 2020;
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030
Decreto nº 11.348 de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2723 Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção

Art. 144, II, § 2º da Constituição Federal de 1988 – Estabelece a PRF como órgão permanente da União e com objetivo de patrulhamento nas rodovias federais;
Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 - Institui a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;
Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
Lei n. 9.654 de 02 de junho de 1998 - Cria a carreira de Policial Rodoviário Federal;
Lei n. 9.883 de 07 de dezembro de 1999 - Cria o Sistema Brasileiro de Inteligência;
Lei nº 13.344 de 06 de outubro 2016 - Dispõe sobre prevenção e repressão ao tráfico interno e internacional de pessoas e sobre medidas de atenção às vítimas;
Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 - estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei n º 13.614 de 11 de janeiro de 2018 - Cria o plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito – Pnatrans;
Lei nº 13.675 de 11 de junho 2018 – Institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança pública e Defesa Social;
Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027
Decreto nº 1.655 de 03 de outubro 1995 - Define a competência da Polícia Rodoviária Federal;
Decreto nº 3.229 de 29 de outubro 1999 Promulga a Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, explosivos e outros Materiais Correlatos;
Decreto nº 3.695 de 21 de dezembro de 2000 - Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005 - Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 8.614 22 de dezembro de 2015 - Regulamenta a Lei Complementar de nº 121 de 09 de fevereiro de 2006 para instituir a Política Nacional de Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Cargas e para disciplinar a implantação do Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furtto e Roubo de Veículos e Carga;
Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras;
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Decreto nº 9.603 de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.
Decreto nº 10.822, de 2021 - Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança
Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024/2027;
Decreto n. 6.555 de 2008 (Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências);
Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 (Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal).

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

30108 Departamento de Polícia Federal

00UI Indenização pela Disponibilização Voluntária Durante o Repouso Remunerado

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as aquisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023; e

Portaria MJSP nº 186, de 22 de setembro de 2022 - Regulamenta a indenização prevista no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997.

0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as aquisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;

Parceres nº 41/2013 CONJUR/CGDI; nº 246/2012 CONJUR/MRE; nº 0259 – 6.9/2013/GCG/CONJUR-MP/CGUI/AGU; e nº 103/2013/CEP/CONJUR-MJ/CGUI/AGU; e

NOTAS nº 010/2013/DECOR/AGUI/AGU; Nº 1246 - 6.9 / 2013/PFF/CONJUR-MP/CGUI/AGU e n. 3081 - 6.8/2014/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGUI/AGU

155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências
Lei n º 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as aquisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

155F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as aquisições de pessoal em que a administração

pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

155WH Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as aquisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

155WI Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as aquisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

155XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as aquisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

155XB Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei nº. 14.802 de janeiro de 2024 -institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027 - PPA 2024-2027

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol, alterado pelo Decreto nº10.895/2021;

Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre as cessões e as requisições de pessoal em que a administração pública federal, direta e indireta, seja parte.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, que dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior, e dá outras providências (art. 8º e 45-A);

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; e

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

Constituição Federal: art. 144, § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para

Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial de R\$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Lei nº 13.445/2017 - Institui a Lei de Migração.

Decreto nº 1.983, de 1996 - Institui o o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro - PROMASP;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - Regulamento o FUNAPOL, alterado pelo Decreto nº 10.895/2021;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução.

Decreto nº 9.199/2017 - Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 -Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023.

2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Constituição Federal: art. 144, § 1º A Polícia Federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);

Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997 - institui o Funapol;

Lei nº 14.369, de 15 de junho de 2022 - Altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências;

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 - institui o Fundo Nacional Antidrogas (Funad);

Lei 10.351, de 26 de dezembro de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 3.642.611.000,00, para os fins que especifica.

Decreto Nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Art. 47, com redação dada pelo Decreto nº 11.965, de 2024;

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Decreto nº 2.381, de 12 de novembro de 1997 - regulamenta o Funapol;

Decreto 4.262/02 - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências;

Decreto nº 6.869, de 04 de junho de 2009 - Dispõe sobre a coordenação e articulação dos órgãos federais, bem como sobre os níveis de proteção dos navios e das instalações portuárias, da adoção de medidas de proteção aos navios e instalações portuárias, e institui a Rede de Alarme e Controle dos Níveis de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, e dá outras providências;

Decreto nº 8.903 de 16 de novembro de 2016, alterado pelo decreto Decreto 9.818 de 03 de junho de 2019, que institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;

Decreto nº 9.861, de 25 de junho de 2019 - Dispõe sobre a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis e sobre as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis;

Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019 - Promulga o texto atualizado da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 12.543, 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MSP nº 155, de 27 de setembro de 2018 - Regimento Interno da PF, alterada pela Portaria MJSP nº 265, de 3 de janeiro de 2023;

Portaria MJSP nº 204, de 21 de outubro de 2022, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.

Portaria MJSP nº 223, de 21 de novembro de 2022, Altera a Portaria MJSP nº 204, de 21 de outubro de 2022, que estabelece procedimentos para o controle e a fiscalização de produtos químicos e define os produtos químicos sujeitos a controle pela Polícia Federal.

Portaria MJSP nº 30, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30 de janeiro de 2020, seção 1, páginas 91 e 92 (Regimento Interno da Conportos);

Portaria MJSP nº 495, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre as peculiaridades para a concessão, aplicação e comprovação do uso adequado de suprimento de fundos, e disciplina o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública;

Resolução Conportos nº 53, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 172, Seção 1, página 49, em 08 de setembro de 2020;

Instrução Normativa Nº 166/2020-DG/PF, que dispõe sobre a fiscalização e o controle dos produtos e insumos químicos;

Instrução Normativa Nº 215-DG/PF, de 23 de dezembro de 2021, que regulamenta a concessão, a aplicação e a comprovação de Suprimento de Fundos para custeio de despesas decorrentes das atividades peculiares à Polícia Federal em Regime Especial de Execução e de Pequeno Vulto;

Instrução Normativa Nº 216-DG/PF, de 13 de janeiro de 2022, que regulamenta a atividade de Inteligência Policial da Polícia Federal; e) Decreto nº 3.518, de 20 de junho de 2000, que regulamenta o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas, instituído pelo art. 12 da Lei no 9.807, de 13 de julho de 1999, e dispõe sobre a atuação da Polícia Federal nas hipóteses previstas nos arts. 2o, § 2o, 4o, § 2o, 5o, § 3o, e 15 da referida Lei.

30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 8.817, de 21 de julho de 2016, anexo I, arts. 1º e 31; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº SGEX/COF/CORG/AEFI/OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015 e Ofício nº COF/CORG/AEFI/MRE, de 16 de julho de 2015.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

2807 Promoção e Defesa da Concorrência

A proteção da ordem econômica está fundamentada no artigo 170 da Constituição Federal. A defesa da concorrência no Brasil é atribuição do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, regido pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011. A referida lei disciplina, ainda, tanto a estrutura do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, quanto suas competências, dentre elas, a de instrução e julgamento de atos de concentração e processos administrativos. O Decreto nº 9.011, de 23 de março de 2017, aprova a Estrutura Regimental da autarquia.

30212 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados

Art. 5º, inciso LXXXIX da Constituição Federal de 1988

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD

Lei nº 14.800, de 19 de junho de 2023 - art. 35. - XXIII

Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

Decreto nº11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura atual do MJSP

Decreto nº 12.543, de 1º de junho de 2025; Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos

6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos

• CF/88 - Art. 170, incisos IV, V e VII

• Lei 7.347/1985;

• Lei 9.008/1995;

• Lei nº 13.019/2014

• Lei 13.844/2019;

• Lei 14.600/2023

• Lei 14.802/2024 (PPA 2024-2027)

• Decreto 1.306/1994;

• Decreto nº 8.726/2016

• Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional

• Decreto nº 10.073/2019;

• Decreto nº 10.321/2020;

• Decreto nº 10.426/2020

Decreto 11.103/2022

Decreto 11.271/2022

Decreto 11.531/2023

• Decreto nº 11.348/2023 - Estrutura do MJSP

Decreto nº 12.543, de 1º de junho de 2025; Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

• Instrução Normativa MGI Nº 29/2023

• Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29/2024

• Portaria MJ 905/2017;

• Portaria MJ 2.314/2018;

• Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

- ADPF 944

30907 Fundo Penitenciário Nacional

00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);

Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 -Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;

Lei complementar nº 79/1994 – Cria o Fundo Penitenciário Nacional; e

Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.

Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017- Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;

Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

00R3 Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;

Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;

Lei 13.844 de 18 de junho de 2019

Lei 14.214, de 6 de outubro de 2021

Lei 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a2027.

Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994.

Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017- Dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional;

Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

164C Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN

Lei Complementar nº 79 de 7 de janeiro de 1994.

Lei 14.802 de 10/01/2024 que institui PPA 2024-2027

Decreto nº 6.049 de 27 de fevereiro de 2007;

Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017

Portaria MJ nº 3.123 de 3 de dezembro de 2012.

Portaria do Ministro nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Lei 7.210, de 11 de julho de 1984;

Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Lei Complementar 79, de 07 de janeiro de 1994;

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;

Decreto nº 1.093, de 23 e março de 1994;

Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001;

Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006;

Decreto nº 9203, de novembro de 2017;

Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019

Portaria MJ nº 3.123, de 3 de dezembro de 2012 - Cria a Espen

Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018 (Aprova o Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional)

Portaria do Ministro nº2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (art. 60-A a 60-E);

Decreto-Lei 200/1967 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES, PARA A REFORMA ADMINISTRATIVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021

21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;

Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994;

Lei Complementar nº 119, de 19 de outubro de 2005;

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;

Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984;

Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990;

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998;

Le nº 9.807, de 13 de julho de 1999;

Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999;

Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000;

Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001;

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;

Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008;

Lei nº 12.258, de 15 de junho de 2010;

Lei nº 12.403, de 4 de maio de 2011;

Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017

Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017;

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018;

Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019;

Decreto nº 4.376, de 13 de setembro de 2002;

Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007;

Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011;

Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018;

Decreto nº 9.871, de 27 de junho de 2019;

Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021;

Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021;

Portaria Interministerial nº 1.777 de 09 de setembro de 2003;

Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014;

Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014;

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;

Portaria MJSP nº 2.594, d e24 de novembro de 2011;

Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018;

Portaria ME/MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020 e

ADPF 347, de 9 de setembro de 2015.

Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023

30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

00CA Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI);

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP);

Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027; e

Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 - Regulamenta a Lei nº 11.530/2007 e estabelece os eixos prioritários para a execução do Programa no biênio 2023-2024.

Portaria do Ministro nº2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sinad);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº 14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNISP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiço a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acréscenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNISP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei.);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução);
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 9.609 de 12 de dezembro de 2021 (Conselho Gestor do FNISP)
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multisetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, etc);
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023 (Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios);
Decreto nº 12.543/2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 275, de 5 de julho de 2021 (dispõe sobre os critérios de rateio dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Estados e ao Distrito Federal na modalidade fundo a fundo);
Portaria MJSP nº 685, de 16 de maio de 2024 (regulamenta as áreas temáticas para uso eficiente dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, transferidos na forma do Inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018);
Portaria MJSP nº 772, de 11 de novembro de 2021 (procedimentos para transferência obrigatória de recursos do FNISP);
Portaria MJSP nº 833, de 24 de dezembro de 2024 (estabelece os percentuais de rateio e os valores de recursos estimados a serem transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública aos Fundos Estaduais e Distrital de Segurança Pública, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício 2025, e dá outras providências);
Portaria do Ministro nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

00U1 Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNISP);
Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 - Art. 12 inciso VII (LDO 2021);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer normas, estrutura e procedimentos para a execução da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social);
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 (Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Aquisição e Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro, e altera o Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social); e
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI).

00U2 Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de /2006 - Lei Maria da Penha;
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024, plano de metas;
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2);
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023, Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

00V0 Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE

Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 (institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci);
Lei nº 14.802, de janeiro de 2024 – Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023 (estabelece os eixos prioritários do Pronasci 2);
Portaria Interministerial nº 32/2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria

Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNISP);
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP

21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências);
Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências);
Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Sinarm);
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), alterada pela Lei nº 14.550, de 19 abril de 2023;
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Sinad);
Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 (Cooperação Federativa);
Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 e alterações (PRONASCI);
Lei nº 11.707, de 19 de junho 2008 (PRONASCI);
Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012 (SINESP);
Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (ORCRIM);
Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015 (Crime hediondo feminicídio);
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;
Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (PNSPDS e Susp);
Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (Altera o Código Penal para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro)
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 (FNISP);
Lei nº 13.812, 16 de março de 2019 (Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019 (aperfeiço a legislação penal e processual penal);
Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021 (Acréscenta ao Código Penal o crime de perseguição);
Lei nº 14.149, de 5 de maio de 2021 (Institui o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar);
Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 (Institui o Programa Habite Seguro);
Lei nº 14.316, de 29 de março de 2022 (Destina recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNISP para ações de enfrentamento da violência contra a mulher);
Lei nº 14.330, de 4 de maio de 2022 (Inclui o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher como instrumento de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social -PNSPDS);
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente.);
Lei nº 14.541, de 3 de abril de 2023 (Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.);
Lei nº 14.550, de 19 de abril de 2023 (Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei);
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Lei nº 14.950, de 2 de agosto de 2024 (dispõe sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde);
Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000 (SISP);
Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 (institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução);
Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019 - Regulamenta Sinarm;
Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018 (Regulamenta PNSPDS);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Decreto nº 10.622, de 9 de fevereiro de 2021 (Institui o Comitê Gestão da Política Nacional de Pessoas Desaparecidas);
Decreto nº 10.711, de 2 de junho de 2021 (SINAB);
Decreto nº 10.770, de 17 de agosto de 2021 (institui a agenda transversal e multisetorial da primeira infância);
Decreto nº 10.777 de 24 de agosto de 2021 – Institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Pnisp;
Decreto nº 10.778 de 24 de agosto de 2021 – Aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - Enisp;
Decreto nº 10.793, de 13 de setembro de 2021 - Regulamenta Programa Habite Seguro;
Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021 (institui o Plano Nacional de Segurança Pública);
Decreto nº 11.348, de 01 janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MJSP);
Decreto nº 11.436 de 15 de março de 2023 (Regulamenta a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 - PRONASCI), para estabelecer os eixos prioritários para a execução do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci, no biênio 2023-2024, denominado Pronasci 2, e dispõe sobre o Projeto Bolsa-Formação.);
Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização nacional de armas de fogo, etc);
Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023 (Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios);
Decreto nº 11.765, de 1º de novembro de 2023 - Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem em portos e aeroportos;
Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional;
Decreto nº 12.543, de 1º de julho de 2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria SENASP nº 2 de 09 de janeiro de 2017 (Regulamenta contrato de repasse);
Portaria nº 36 de 29 de março de 2021 – Sistema Cronos;
Portaria GSI nº 38 de 20 de abril de 2018 (Planejamento Estratégico PPIF);
Portaria MJSP nº 151 de 26 de setembro de 2018 (Regimento Interno SENASP);
Portaria nº 288 de 23 de janeiro de 2023 (Regulamenta estrutura MJSP);
Portaria nº 499 de 02 de outubro de 2023 – Institui o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – ENFOC - para a execução das ações estratégicas definidas no Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, e operacionalizar eixos previstos no Plano de Ação na Segurança – PAS;
Portaria nº 516 de 03 de dezembro de 2021- Institui o Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas – VIGIA;
Portaria nº 560, de 25 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Gerenciamento do Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas – Programa ENFOC;
Portaria nº 867 de 02 de dezembro de 2019 (Operações SEOP);
Portaria nº 2 de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Resolução nº 1 de 15 de julho de 2009 (Regulamenta SISP).

2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007 - Cooperação federativa;
Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017 - Permite a prestação de serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), na qual se inclui a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP);
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNISP);
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - PPA 2024-2027;
Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004 - Disciplina o programa de cooperação federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental MJSP;
Decreto nº 12.543/2025 - Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria MJSP nº 151, de 26 de setembro de 2018 - Regimento Interno SENASP, que revogou a Portaria nº 1.151/2017;
Portaria SENASP nº 200, de 06 de novembro de 2018 - Diretriz Administrativa Operacional no âmbito da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP).
Portaria nº 2, de 28 de janeiro de 2022 - Institui o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SG-MJSP
Portaria do Ministro nº 503, de 03 de outubro de 2023 - Diretriz para o Programa Estratégico de Segurança Pública da Amazônia - PESPAM.
Portaria do Ministro nº 648 de 28 de maio de 2024 - Estabelece diretrizes sobre o uso de câmeras corporais pelos órgãos de segurança pública.
ADPF 708/2023 - Ações para a proteção dos povos indígenas.
ADPF 743/2024 - Ações de proteção do meio ambiente e de prevenção e combate aos incêndios florestais nos biomas Amazônia e Pantanal.

30912 Fundo Nacional Antidrogas

201E Articulação de Política Pública sobre Drogas
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, § único, art. 243.
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973.
Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986.
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inciso VI, art. 27.
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.
Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019.
Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.
Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024.
Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024.
Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025.
Recurso Extraordinário/RE STF nº 635.659, de 26/09/2024, do Supremo Tribunal Federal.
Decreto nº 5.912, de 27 de setembro de 2006.
Decreto nº 6.117/2007, de 22 de maio de 2017.
Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019.
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023.
Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023.
Decreto nº 12.543 de 1º de julho de 2025
Portaria Interministerial nº 2, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Justiça e Segurança Pública , da Saúde, do Desenvolvimento Social e do Trabalho.
Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde.
Portaria nº 513, de 28 de outubro de 2020, do Ministério da Cidadania.
Portaria MC nº 721, de 21 de dezembro de 2021, do Ministério da Cidadania.
Portaria MJSP nº 2, de 28 de janeiro de 2022, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Portaria MJSP nº 337, de 23 de março de 2023, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Portaria MJSP nº 660, de 17 de abril de 2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Portaria MJSP nº 870, de 11 de fevereiro de 2025, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
Resolução CONADA nº 1, de 19 de agosto de 2015, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/IMJ.
Resolução CONAD nº 7, de 21 de junho de 2022, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.
Resolução CONAD nº 8, de 27 de setembro de 2022, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.
Resolução CONAD nº 9, de 19 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.
Resolução CONAD nº 10, de 19 de julho de 2024, do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - CONAD/SENAD/MJSP.

211N Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social
Constituição Federal – Art. 243, parágrafo único.

Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986 – Cria o Fundo de Prevenção, Recuperação e de Combate às Drogas de Abuso, dispõe sobre os bens apreendidos e adquiridos com produtos do tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas, e dá outras providências.
• Art. 2º, inciso VI – Trata da destinação dos bens apreendidos.

Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 – Dispõe sobre a organização da Seguridade Social.
• Art. 27, inciso VI – Estabelece que 50% da receita proveniente da alienação dos bens e numerários apreendidos serão destinados à Seguridade Social.

Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 – Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad); prescreve medidas de prevenção, atenção e reinserção social de usuários e dependentes; define crimes e normas para repressão à produção e ao tráfico ilícito de drogas.
• Art. 63 – Dispõe sobre a gestão e destinação de bens apreendidos.

Decisão do Recurso Extraordinário nº 635.659, de 26 de junho de 2024, do Supremo Tribunal Federal (STF) – Trata da descriminalização da posse de até 40g de cannabis ou o cultivo de até 6 plantas fêmeas para uso pessoal.

4641 Publicidade de Utilidade Pública
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, § 1º, art. 37 e art. 220;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010: que “Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.”;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: que trata de “Lei de Licitações e Contratos Administrativos.”;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967: que “Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.” (Sic);
Decreto nº 6.555, de 08 de setembro de 2008: que “Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.”;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020: que “Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada”, vide inciso IV, § 3º, art. 3º; e
Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023: que “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e remaneja cargos em comissão e funções de confiança”.

32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

000E Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 12.304, de 02 de agosto de 2010, art. 2º, 4º e 7º; Decreto nº 8.063, de 1º de agosto de 2013; Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023; e Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE que definem a parcela do bônus de assinatura de contratos de partilha da produção a ser destinada à Empresa, tal como a Resolução nº 5, de 25 de junho de 2013.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023

21BA Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004; Decreto nº 5.175, de 9 de agosto de 2004; Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011; Decreto nº 9.357, de 27 de abril de 2018; Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023. Decreto 11.628, de 04 de agosto de 2023.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

4641 Publicidade de Utilidade Pública
Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023; e Instruções Normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a consultoria das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Constituição Federal de 1988, arts. 20, 21, 22, 174, 176 e 225, § 2º; Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967; Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989; Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990; Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis
Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004; Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010; Lei nº 12.304, de 2 de agosto de 2010; Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010; Lei nº 12.490, de 16 de setembro de 2011; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

4897 Transição Energética e Planejamento
Constituição Federal de 1988, art. 174; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023.

32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea “b”

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; e Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

20LC Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC
Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005: Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM); Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e Decreto nº 12.363, de 17 de janeiro de 2025 (XI Plano Setorial para os Recursos do Mar).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Constituição Federal de 1988, art. 218; Decreto nº 3.294, de 15 de dezembro de 1999; e Decreto nº 4.077, de 9 de janeiro de 2002.

21HC Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC
“Constituição Federal de 1988, art. 20, Inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX;
Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969;
Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994;
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012
Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM) - Itens I, II, III, IV e V do Art. 4º .”

21HD Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável
Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Leis nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

21HE Pesquisa Mineral - Novo PAC
Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX; Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969; Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994; Estatuto da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM); Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Leis nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.

21HF Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina
Sentença transitada em julgado no STJ, em setembro de 2014, por meio do Recurso Extraordinário 612592 SC (impetrado pelos réus: União e empresas de mineração de carvão da região sul-catarinense), em última instância.

2397 Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica
Constituição Federal de 1988, art. 20, inciso IX e art. 21, incisos XV e XIX;
Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969;
Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994;
Estatuto Social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM) - Itens I, II, III, IV e V do Art. 4º; e
Compõe ações do Plano Nacional da Mineração 2030 e 2050, bem como do Plano Nacional de Recursos Hídricos 2040.

4641 Publicidade de Utilidade Pública
Constituição Federal de 1988, art. 37; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Normas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República - SECOM: a) Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023; b) Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 e c) Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
PLDO 2026, art. 12, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade
i - Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; ii - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e iii - Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 8º; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
i - Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e ii - Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
i - Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais - Arts. 60-A a 60-E; ii - PLDO 2026, art. 12, inciso XXV e art. 18, inciso XIII e § 8º.

32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002 (e suas alterações);
Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Acórdão nº 3.389/2012-Plenário TCU.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Projeto de Lei nº 4/2023-CN (LDO 2024);
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), art. 53;
Parecer nº 00083/2021/PFANEEL/PGF/AGU;
Acórdão nº 11.205/2020 - Primeira Câmara-TCU.

2000 Administração da Unidade
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VII.
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

2C42 Participação Pública e Comunicação com a Sociedade
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020;
Portaria ANEEL nº 6.367, de 29 de abril de 2020.

4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica
CF/88, art. 21, XII, "b", e art. 175;
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, art. 29, VIII e IX;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004 (e suas alterações);
Decreto nº 10.272, de 12 de março de 2020;
Resolução Normativa ANEEL nº 954, de 30 de novembro de 2021;
Resolução Normativa ANEEL nº 1.069, de 29 de agosto de 2023;
Resolução Normativa ANEEL nº 1.116, de 25 de fevereiro de 2025.

4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica
Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995;
Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, art. 29;
Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019;
Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997;
Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11 de junho de 2019 e suas alterações.

32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015, promulgado pelo Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019; e Declaração Conjunta de Associação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Agência Internacional de Energia, de 31 de outubro de 2017.

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético
Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 2º, caput e art. 4º, caput e incisos I a VII; e Decreto nº 5.184, de 16 de agosto de 2004 - Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A e 60-E; e PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

21BC Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural
Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, XII, XV e parágrafo único; e Decreto nº 10.712, de 2 de julho de 2021.

21BD Estudos da Indústria de Biocombustíveis
Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, art. 4º, caput e incisos I, III, XIII, XV e parágrafo único.

32396 Agência Nacional de Mineração - ANM

15YU Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração
Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
PLDO 2024, art. 12, inciso XXIV e art. 18, inciso XIV e § 8º.

21F6 Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional
Constituição Federal de 1988, art. 165; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
PLDO 2024, art. 12, inciso XVI, alínea "b".

20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia
Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

21BE Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão
Decreto nº 76.805, de 16 de dezembro de 1975.

33101 Ministério da Previdência Social - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência
Constituição Federal do Brasil de 1988 (art. 21, inciso VIII; art. 40, caput e §§14, 15 e 16; art. 115, inciso IV; e art. 202);
Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019;
Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre a relação entre Patrocinador Público e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar;
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências (Art. 26 enumera as competências do CRPS);
Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 - Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e o Distrito Federal e dá outras providências;
Lei 11.907, de 2 de fevereiro de 2009 (§3º do art. 30) - Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória de diversas Carreiras incluindo a Carreira de Perito Médico Federal e a Carreira de Supervisor Médico-Pericial.
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009 - Cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC;
Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social (Livro V, Título I, Capítulo Único dos Órgãos Colegiados, Seção II - Do Conselho de Recursos da Previdência Social).
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21FS Gestão das Políticas de Previdência Social

Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios.

2578 Serviço de Perícia Médica

Arts. 201 e 202, CF; Lei 8.212/91; Decreto 3.048/99 - Regulamento da Previdência, RESOLUÇÃO Nº 147 INSS/DCPRES, DE 17 DE MARÇO DE 2004.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023;
Portaria SECOM nº 8.038, de 30 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 19 de junho de 2023 que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM.;
2. Instrução Normativa nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM e dá orientações complementares;

33201 Instituto Nacional do Seguro Social

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

20GN Educação Previdenciária e Financeira

Portaria MPS nº 1.276, de 09 de setembro de 2003 (Transforma o PES em PEP)
Portaria MPS nº 514, de 13 de dezembro de 2010 (Disciplina a Execução do PEP no INSS)
Resolução nº 123/INSS/PRES, de 14 de dezembro de 2010 (Altera a estrutura do PEP e disciplina a sua execução)

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21FT Atendimento da Clientela Previdenciária

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto nacional do Seguro Social - INSS

2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

Lei nº 8.213, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Decreto nº 97.936, de 10 de julho de 1989 - Institui o Cadastro Nacional do Trabalhador e dá outras providências;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10.148, de 2019);
Decreto nº 7.151, de 9 de abril de 2010 - que aprova o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV.
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 - Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 9.781, de 3 de maio de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso I do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. da Constituição;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022; e
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica

Constituição Federal, de 1988, art. 109, parágrafo 3º - Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na Justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal;
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências; e
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

2562 Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial

Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
Decreto nº 3.591 de 6 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Decreto nº 4.440 de 25 de outubro de 2002 - Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social e remaneja cargos em comissão e funções de confiança (alterado pelo Decreto nº 11.973, de 1º de abril de 2024);
Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 08 de dezembro de 2022 - Aprova o Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social.

2585 Serviço de Reabilitação Profissional

Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Anexo III, Seção I, inciso LXVII;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 1999;
Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019 - Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT e o Anexo XLV deste Decreto detalha a Convenção nº 159 da OIT sobre Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes.

2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários

Lei Complementar nº 101/2000, art. 50, § 3º - A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;
Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 - Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Índices de Irregularidade, entre outros;
Lei nº 13.847, de 19 de junho de 2019 - Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar de reavaliação pericial a pessoa com HIV/aids aposentada por invalidez;
Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;
Decreto nº 4.729, de 9 de junho de 2003 - Altera dispositivos do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 -Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022;
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.
Norma Complementar nº 04/DSIC/GSIPR/2009 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta.

33206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério da Previdência Social.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios; e
Decreto nº 11.356, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Previdência Social.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

Lei Complementar nº 109/2001, art. 3º, Inciso V - fiscalizar as entidades de previdência complementar, suas operações e aplicar penalidades;
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, art. 2º, Inciso I a VIII – Competências da Previc;
Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

34101 Ministério Público Federal

110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

15ZG Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112/1990. Art. 227, VIII, da Lei Complementar nº 75/1993. Art. 50, II da Lei nº 8625/1993 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da Constituição Federal; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34102 Ministério Público Militar

12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

Art. 127, 128, 165 e 167 da Constituição Federal de 1988; art. 22 e 23 da Lei Complementar nº 75/93.

34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Estatuto Social do INSTITUTO ROBERTO LYRA, registrado em 05/11/24.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXIII e Art.37, parágrafo 1º da CF. Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011. Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34104 Ministério Público do Trabalho

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Inciso XXV, Portaria PGR/MPU nº 58, de 29 de setembro de 2021, Portaria PGR/MPU nº 264, de 13 de dezembro de 2023 e Portaria PGR/MPU nº 7, de 3 fevereiro de 2025.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002 e Portaria PGT nº 1052, de agosto de 2017, BS ESPECIAL 8-4-2017.

4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

§ 3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

34105 Escola Superior do Ministério Público da União

20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

§3º do Art. 127, §§ 1º e 5º do Art. 165, inciso I do Art. 167, da Constituição da República; Art. 22, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993. Lei nº 9.628, de 14 de abril de 1998.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 227, da LC nº 75/93. Art. 50, II da Lei nº 8625/93 - LONMP. Portaria PGR/MPU nº 53, de 13/12/2019 e alterações, Portaria PGR/MPU nº 33, de 26/02/2024, Portaria PGR/MPU nº 7, de 03/02/2025.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Art. 5, inciso XXXII e Art.37, parágrafo 1º da CF; Arts. 22 e 23 da LC 75, de 20 de maio de 1993; Resolução nº 232, de 1º de junho de 2002.

35101 Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Acordos culturais, educacionais ou de ciência e tecnologia firmados pelo Brasil. Portaria Interministerial MEC/MRE n. 7, de 4 de junho de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa de Estudantes-Convênio na modalidade de Graduação - PEC-G e de Português como Língua Estrangeira - PEC-PLE; Portaria Conjunta nº 936, de 24 de novembro de 2024, que regulamenta o Programa de Estudantes-Convênio em sua modalidade de Pós-Graduação - PEC-PG; Portaria MRE n. 572, de 19 de dezembro de 2024, que regulamenta o Programa Guimarães Rosa de Apoio ao Estudante-Convênio

00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013 e Acordo Cooperação Técnica sobre a Ação Afirmativa no Instituto Rio Branco,

celebrado em 9 de novembro de 2023, entre o Ministério das Relações Exteriores - MRE, o Ministério da Igualdade Racial – MIR, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, e a Fundação Cultural Palmares.

00PK Indenizações a Servidores Cíveis e Militares em Serviço no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; e Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art 8º.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Parecer CONJUR/CGDI nº 35/2014, do MRE, de 21 de janeiro de 2014; Ofício nº 155 SGEX/COF/CORG/AEFI OCDE, de 19 de dezembro de 2014; Ofício nº 51/2015/SEAIN-MP, de 06 de maio de 2015; Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, de 3 de junho de 2015.

00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Decreto 5.151, de agosto de 2005; Decreto nº 59.308 de 23 de setembro de 1966, que promulga o Acordo Básico de Assistência Técnica Brasil-ONU, de 1964; e Portaria nº 08, de 04 de janeiro de 2017, do Ministério das Relações Exteriores.

00WK Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; Decreto nº 11.016, de 2022; Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

00WL Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023; Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013.

00X2 Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de janeiro de 2023; Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023.

169A Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe

Lei 14.133, Art. 74, inciso V e §5º, incisos I a III

2000 Administração da Unidade

CF/88; Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

2015 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, art. 123; Decreto nº 84.788 de 16 de junho de 1980; Decreto nº 1.983 de 14 de agosto de 1996 (alterado pelo Decreto nº 5.978 de 4 de dezembro de 2006); Decreto nº 7.214, de 15 de junho de 2010 (alterado pelo Decreto nº 7.987, de 17 de abril de 2013); Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portaria nº 457, de 2 de agosto de 2010 (Manual de Serviço Consular e Jurídico) e Plano Diretor de Reforma Consular do MRE; e Portaria nº 463, de 4 de maio de 2023 (Guia de Administração dos Postos – GAP – do MRE).

20WW Relações e Negociações Bilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20WX Relações e Negociações Multilaterais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.873, de 29 de Dezembro de 2023; Portaria MRE, de 4 de novembro de 2003; Portaria Interministerial MEC/MRE nº 01, de 20 de março de 2006.

20WZ Promoção Comercial e de Investimentos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil

CF/88, arts. 3º e 4º; Lei nº 11.346, de 15 setembro de 2006, arts 8º e 9º; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 19.841, de 22 de novembro de 1945, que promulga a Carta Geral das Nações Unidas; Decreto nº 54, de 8 de março de 1991; Decreto nº 5.811, de 21 de junho de 2006, art. 3º; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, arts 3º, 4º, 14, 17 e 19; Decreto 9.860, de 25 de junho de 2019; Decreto 11.357, de 1º de janeiro de 2023; e Decreto 11.407, de 31 de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, art. 8º, inciso III, alínea f.

2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

2533 Cooperação Técnica Internacional

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023. Acordos de Cooperação firmados com os países parceiros; e Portaria MRE nº 08 de 4 de janeiro de 2017.

2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023; Portarias GMM/RE nº 188 e 189, ambas de 14 de março de 2014; e Portaria IRBR de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa SGPI/SEDGG/ME nº. 64, de 5 de setembro de 2022; e Portaria MRE nº. 585, de 20 de fevereiro de 2025.

2536 Demarcação de Fronteiras

Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

6105 Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; e Decreto nº 11.357, de 01 de Janeiro de 2023.

35201 Fundação Alexandre de Gusmão

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil
Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971; Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022; Portaria da FUNAG nº 65, de 8 de fevereiro de 2022.

36201 Fundação Oswaldo Cruz

13DW Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)
Lei de aprovação do PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei nº 8080/90; Lei nº 8142/90; e Resolução da Diretoria Colegiada nº 17/2010.

15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará
Lei 13.971/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei 10.973/2004 (Lei de Inovação).

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20K1 Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei de Aprovação do PPA; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Lei Nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação) e Decreto Nº 9.263, de 07 de fevereiro de 2018

20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012

20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021.

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei n.º 8.080 de 19/09/90; Lei nº 14.133/ 21; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 11.798, de 2023; Portaria GM/MS nº 1.841, de 5 de agosto de 2021; Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; Portaria GM/MS nº 1.378/2013; Portaria 1.498 de 19/07/2013; Portaria GM/MS nº 1271 de 06/06/2014.

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990 (SUS); Lei nº 8142/1990 (Gestão do SUS); Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Decreto nº 9.283, DE 7 de fevereiro de 2018 (Regulamenta a Lei de Pesquisa e Inovação); Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Capítulo III, art. 8º, inciso III; Portaria GM/MS nº 4.021, de 16 de novembro de 2022; e Portaria GM/MS nº 4.282, de 12 de dezembro de 2022.

21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

Lei nº 8080/1990, Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004); Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual..

21IA Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto nº 7.508/2011; Nota Informativa nº 28/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS; ofício nº 100/2025/SE/IDIREJ/AN/Visa

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei 8.080/90, Resolução CNS 338/2004, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS Nº 06/2017; Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Virus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei 9313/96; Lei nº 8666/93; Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 11.798/2023; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007; Portaria GM/MS 1378/2013; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei 8.080/90, Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 7646/2011, Portaria Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; e Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Decreto nº 3.990/2001; Decreto nº 5.045, de 08/04/2004; Resolução RDC/Anvisa nº 151, de 21/08/2001; Portaria MS nº 158, de 4 de fevereiro de 2016; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria nº 1.710/2020-HEMOPRAS; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria nº 298, de 09/02/2018; RDC/Anvisa nº 151/2001; PCDT/DF. Nº 5/2018; Portaria Interministerial nº 128, de 29 de maio de 2008; Portaria nº 3.916, de 10/11/1998;

8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria SVS/MS nº 70/2004.

36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

163C Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC

Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, Anexo I, art. 2º, inciso V, alínea “c”, item 2.

6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/90

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

36211 Fundação Nacional de Saúde

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 11.445/2007; Lei nº14.026/2020; Lei nº 12.340/2010; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 12.305/2010; Lei nº11.107/2005; Lei 9.605/98, Decreto nº11.223/2022; Decreto nº 5.440/2005;; Instrução Normativa SVS nº 01/2005; Anexo XX da Portaria de Consolidação MS nº 05/2018; Portaria GM/MS Nº 2.472/202; Portaria MS nº 2.914/2011; Portaria MS nº 372/2005; Portaria GM/MS nº888/21, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde; Resolução Conama nº 357, de 17 de março de 2005; Resolução Conama nº 396, de 3 de abril de 2008 e Portaria nº 518/2004.

20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

Lei n. 11.445/2007 com redação dada pela Lei n. 14.026/2020; Lei n. 10.257/01; Lei n. 8.080/1990; Lei n. 11.107/2005; Decreto n. 7.217/2010; Decreto n. 10.426/2020; Decreto nº 11.599/2023

20AM Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei 8.080/1990, Lei 11.445/2007, Lei 12.305/2010, Decreto nº 11.467, de 2023, Decreto nº 10.936/2022, Lei nº 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016.

20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

Lei Complementar Nº 141, De 13 De Janeiro De 2012; Lei Nº 13.204, De 14 De Dezembro De 2015; Lei Nº 13.243, De 11 De Janeiro De 2016; Lei Nº 6.938, De 31 De Agosto De 1981; Lei Nº 6.938, De 31 De Agosto De 1981; Lei Nº 8.080, De 19 De Setembro De 1990; Lei Nº 9.433, De 8 De Janeiro De 1997; Lei Nº 9.433, De 8 De Janeiro De 1997; Lei Nº 9.605, De 12 De Fevereiro De 1998; Lei Nº 9.790, De 23 De Março De 1999; Lei Nº 14.026, De 2020; Decreto Nº 10.426, De 16 De Julho De 2020; Decreto Nº 11.223, De 5 De Outubro De 2022; Decreto Nº 5.440, De 4 De Maio De 2005; Decreto Nº 9.283, De 7 De Fevereiro De 2018; Portaria Gm/MS Nº 888, De 4 De Maio De 2021; Portaria Ms Nº 372/2005.

20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental

Lei nº 8.080/90; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 11.936, de 14 de maio de 2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto Executivo nº 5.472, de 20 de junho de 2005; Decreto nº 11.531/2023; Decreto nº 11.223/2022; Portaria nº 1.172/2004/GM; Resolução Conama nº 420, de 28 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução Conama nº 460, de 30 de dezembro de 2013; Instrução Normativa SEGOV/PR nº 2, de 23 de dezembro de 2019; e Portaria Funasa nº 3.385, de 31 de julho de 2020.

20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020, Decreto nº 11.223/2022, Decreto nº 5.440/2005, Portaria GM/MS nº 888/21, Resolução nº 588/2018, do Conselho Nacional de Saúde, que institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21C9 Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)

Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 5.440/2005; Decreto nº 7217/2010; Plansab (Portaria Interministerial 571/2013); Decreto nº 11.223/2022; Portaria nº 3.174/2019; Decreto 11.599/2023

21CA Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 9.433/1997; Lei Nº 8.080/1990; Decreto nº 11.599/2023; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº 571/2013).

21CB Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988; Lei Nº 14.026/2020; Lei Nº 11.445/2007; Lei Nº 8.080/1990; Decreto nº 11.467/2023 ; Decreto Nº 7.508/2011; Decreto Nº 7.217/2010; Plansab (Portaria Interministerial Nº571/2013)

21CC Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.026/2020, Lei nº 8.080/1990, Lei nº 11.445/2007, Lei nº 11.107/2005, Lei nº 12.305/2010, Decreto nº 11.467/2023, Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022.

21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14.026/202; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 12.305/2010; Lei Federal 10.257, de 2001; e Decreto nº 10.558/2020 Decreto 11.599/2023.

21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8.080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº11.223/2022; Portaria nº 1.378, de 9 de julho de 2013; Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014..

21CI Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141/2012; Lei 8.080/1990; Lei 11.445/2007; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14026/2020; Lei nº 9433/1997; Lei Federal nº 12.305/2010; Decreto 11.599/2023; Decreto nº 11.223/2022 e Portaria nº 1.172/2004/GM.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

Lei Complementar nº 141/2012; Lei n.º 8080/1990

6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990, Lei nº 11.445/2007; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 14.026/2020; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 14.393/2022; Decreto Presidencial nº 7.217/2010; Decreto nº 10.936/2022; Decreto nº 11.223/2022; Portaria Funasa nº 560/2012 e Portaria Funasa nº 586/2014

36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 9.782/99, inciso XXIII do art. 7º: “Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo: (...) XXIII - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional; (...)”.

PLDO-2026, Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária de 2026, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a:

XVIII - anuidade ou participação regular em entidades nacionais e organismos nacionais ou internacionais de direito privado, devendo cada ação identificar nominalmente o beneficiário, ressalvada a despesa de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou o equivalente na moeda estrangeira em que o compromisso tenha sido estipulado, conforme taxa de câmbio utilizada como parâmetro na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, cuja dotação poderá ser consignada na ação “00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica” ou na ação “00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica”;

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Portaria Anvisa nº 1.211/2015. Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020. Instrução normativa SGP/ME n. 212/2021

8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes

Constituição Federal, Art. nos 196 a 200, Lei no 8.080, de 1989, Lei no 9.782, de 1999, Lei nº 13.848/2019 - Lei Geral das Agências Reguladoras

36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Art. 12 LDO

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

art. 12 da LDO.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei 9.961/00. art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar

Lei 9.656/98; 9.961/00; e 13.848/2019. RN 323/2013; RN 368/2015; RN 372/2015; RN 384/2015; RN 395; RN 396/2016; RN 398; RN 409/2016; RN 413; RN 424; RN 431; RN 434; RN 438; RN 441; RN 451/2020; RN 449/2020; RN 562/2022; RN 566/2022; RN 486/2022; RN 564/2022; RN 543/2022; RN 503/2022; RN 512/2022; RN 567/2022; RN 483/2022; RN 462/2020; RN 462/2021; RN 505/2022; RN 521/2022; RN 574/2022; RN 524/2022; IN 10/2022; RN 551/2022; RN 532/2022; RN 462/2020; RN 462/2021; RN 510/2022; RN 561/2022; RN 479/2022; RN 465/2021; RN 517/2022; IN 557/2022; RN 506/2022; RN 518/2022;

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 5.707/2006.

8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar

Lei 9.656/98; 9.961/00; e 13.848/2019. RN 449/2020; RN 501/2022; RN 500/2022; RN 501/2022; RN 502/2022; RN 497/2022; RN 389/2015; RN 500/2022; RN 502/2022; RN 462/2020; RN 509/2022; RN 464/2020; IN 30/2022; IN 8/2022; IN 8/2023; IN 26/2022

36901 Fundo Nacional de Saúde

00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

Lei nº 12.413, de 31 de maio de 2011.

00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano e dá outras providências. Decreto nº 8.666, de 10 de fevereiro de 2016 que cria a Comissão Interministerial de Participação em Organismos Internacionais - Cipoel e dá outras providências. Admissão do Brasil como Estado participante aprovada pelo Conselho Diretor da IARC, na sessão de 16-17 de maio de 2013, de acordo com o estabelecido em seu Estatuto.

00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 120/2022; Lei Complementar nº 141/2012; Lei nº 11.350/2006; Lei 12.994/2014; Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90; Lei nº 13.708/2018; Decreto nº 1.232/94; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 8.474/2015; Portaria de Consolidação GM/MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria GM/MS nº 3.992/2017;Portaria GM/MS nº 2.663/2019; Portaria GM/MS nº 3.311/2019; Portaria GM/MS nº 828/2020.

00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990;

Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017;

00UW Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

Constituição Federal de 1988, art. 198, §12 a §15; Emenda Constitucional nº 124/2022; Emenda Constitucional nº 127/2022; Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022.

0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano. Contribuição a organismo internacional sujeito de direito interno. Trata-se de ato discricionário do poder executivo, dispensada autorização legislativa conforme o disposto no art. 49 da CF - Parecer CONJUR 0341-1.16, de 2 de abril de 2009.

09LP Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS

Lei nº 10.972, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004.

169C Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil

Portaria GM/MS nº 3.232/2024; Portaria GM/MS nº 3.691/2024

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967; e Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto n.º 7.508/2011; Lei Complementar n.º 141/2012; Resolução nº 407/2008 (texto alterado pela Resolução nº 435/2010); Decreto nº 5.839/2006.

20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Constituição Federal de 1988, Lei 8.080/1990, Lei 9.782/1990.

20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde

Lei nº 8.080/90, Lei nº 12.401/2011; Decreto nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 3.916/1998; Resolução nº 338/2004/CNS; Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 - Título I, Capítulo II; retificação do Art. 537, Título V, Capítulos I e VI; Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Título III - Capítulo II - Art. 35 e 36, Portaria GM/MS nº 11 de 13 de março de 2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 42 a 46, Portaria SCTIE/MS nº 30, de 11 de junho de 2019 e Portaria SCTIE/MS nº 40, de 26 de abril de 2022, Portaria SECTICS/MS nº 58 de 28 de novembro de 2024 e Portaria SECTICS/MS nº 59 de 28 de novembro de 2024; Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

Lei 8.080/90; Resolução CNS 338/2004; Lei 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação nº 5/2017 (Origem: PRT MS/GM 1214/2012); e Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017 - Título I, Capítulo II.

20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 10.708, de 31/07/2003; Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 1.108, de 31/05/2021.

20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde

Lei nº 8.080/90;Lei nº 8142/90;Decreto nº 7508/2011; Decreto nº 11.798/2023; Lei Complementar nº 141/2012; Portaria SVS/MS nº 15/2013;Portaria SVS/MS nº 47/2016; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017;Portaria de Consolidação GM/ MS nº 5/2017;Portaria de Consolidação GM/ MS nº 6/2017;Portaria MS/GM nº 3992/2017; Portaria GM/MS nº 2.663/2019;Portaria GM/MS nº 828/2020.

20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011; Lei nº 14.313, de 21 de março de 2022; Portaria nº 146, de 26 de janeiro de 2021 (REBRATS); Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Decreto nº 7.646, de 21 de dezembro de 2011; Decreto nº 8.901, de 10 de novembro e 2016; Decreto nº 11.161, de 4 de agosto de 2022; Portaria/GM nº 2.690 de 05 de novembro de 2009 (Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde); Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre as redes dos Sistema Único de Saúde)

20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006; Portaria Interministerial nº 2.960, de 9 de dezembro de 2008

20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 11.531/2023, Decreto nº 11.715/2023, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS Nº 2.915/2022, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017, Portaria GM/MS Nº 1.354/2023, Portaria GM/MS Nº 2.261/2023 e Portaria GM/MS Nº 2.262/2023.

20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical

Lei 8.080/1990; Lei 8.142/1990; Decreto 1.232/1994; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 11.798/2023; Portaria/GM 399/2006; Portaria/GM 699/2006; Portaria/GM 204/2007; LC nº 141/2012.

20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde

Lei 8.080/1990; Constituição Federal (artigos 165 e 195); Lei 8112/1991(art. 11 e 27); Decisões do Conselho do Mercado Comum (CMC) e Resoluções do Grupo Mercado Comum (GMC); Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 11.346, de 15/09/2006; Decreto nº 7.272, 25/08/2010; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 8.553, de 03/11/2015; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto Nº 11.422, de 28/02/2023, Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023; Portaria GM/MS nº 1.274, de 07/07/2016; Portaria Interministerial MDS e MS nº 25, de 01/09/2023; Portaria GM/MS Nº 1.723, de 03/11/2023.

20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)

Constituição Federal/1988; Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto n.º 7.616/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017.

20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Constituição Federal/1988; Lei nº 9.434, de 04/02/1997; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 9.175, de 19/10/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 2.758, de 11/12/2014.

20YD Educação e Trabalho na Saúde

Constituição Federal/1988; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de Consolidação nº 2; Portaria de Consolidação nº 5; e Portaria de Consolidação nº 6; Portaria MS nº 3.241 de 7/12/2020. Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021. Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021. Portaria Interministerial nº 1.329, de 27 de outubro de 2023

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria Interministerial nº 1.328, de 27 de outubro de 2023; Portaria GM/MS nº 1.133, de 16 de agosto de 2023; Medida Provisória nº 1.301 de 30 de maio de 2025; Portaria GM/MS nº 7.177, de 10 de junho de 2025

20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei n.º 8.080 de 19/09/90; Lei nº 14.133/ 21; Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Decreto nº 11.798, de 2023; Portaria GM/MS nº 1.841, de 5 de agosto de 2021; Portaria SVS n.º 34 de 26/11/03; Portaria GM/MS nº 1.378/2013; Portaria 1.498 de 19/07/2013; Portaria GM/MS nº 1271 de 06/06/2014.

20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente

Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90;Lei n.º 6.259 de 30/10/75; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Decreto 7.508/2011; Decreto nº 11.358/2023; Portaria/GM n.º 1.929 de 09/10/03; Portaria SVS 116/2009; Portaria/SVS n.º 09 de 01/03/04, Portaria nº 224 de 15/07/2011. Portaria 1.378/2013.

20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

Constituição Federal, art. 196 e 200; Leis 8080/90, 8142/90; Decretos: 7.508/2011; Portaria nº 589/2015.

20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

Constituição Federal, Título VIII Capítulo VIII- Índio Art. 193-231; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/90; Lei nº 9.836/1999; Lei Nº 12.314/2010; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.156/1999; Portaria nº 254/2002; Resolução nº 453/2012; Portaria nº 69/2018; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.663/2017. Decreto nº 11.098, de 2022; Portaria nº1801/2015; Portaria nº1317/ 2017; Portaria Conjunta SESAI/FUNAI Nº 4.094/2018; Portaria nº 6/GM/MS; Portaria nº 3992/2017; Decreto nº 7.508/2011; Portaria nº 15/2014; Portaria nº 519/2015; Portaria nº 2.666/2007; Portaria GM/MS nº 2914/2011; Lei nº 11.445/2007; Lei nº 12.305/10; Portaria GM/MS nº 3.021/2020; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (Portaria nº 971/GM/MS de 3 de maio de 2006). Política Nacional de Saúde Bucal (Lei nº LEI Nº 14.572 DE 08 DE MAIO DE 2023. Política Nacional de Promoção da Saúde (Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017), Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017), Política Nacional de Educação Popular em Saúde (Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013), Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (Portaria n.º 3.027, de 26 de novembro de 2007).

20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Lei n.º 8.080/90

20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004; Decreto nº 5.090, de 20 de maio de 2004; e Anexo LXXVII da PRC-5 - Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Art. 218 da Constituição Federal; Lei nº 9.637 de 15/05/98; Decreto n.º 2405 de 26/11/1997; Decreto n.º 4078/02;Decreto n.º 4.077/02;Decreto n.º 3.605/2000; Decreto s/n, de 4 de junho de 1999; Contratos de Gestão celebrados entre a União e as Organizações Sociais e Contratos de Gestão a serem celebrados entre a União e as Organizações Sociais.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Portaria GM/MS nº 3.110, de 26/12/2011; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 2.979, de 12/11/2019.

218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Consenams

Lei nº 12.466, de 2011; Lei nº 8.080, de 1990; Portaria nº 3.618, de 16 de dezembro de 2021

219A Piso de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.594, de 18/01/2012; Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994 (repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde); Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 (novo financiamento da APS).

21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação); Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 10.426/2020; Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Portaria conjunta MGI/IM/CGU nº 33/2023; e Portaria de Consolidação GM/MS nº1/2017, Título III, Cap. VI.

21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 12.871, de 22/10/2013; Lei nº 14.621/2023; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Portaria Interministerial nº 604/2023; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017.

21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 9.637, de 15/05/1998; Lei nº 10.098, de 19/12/2000; Lei nº 10.216, de 06/04/2001; Lei nº 11.578, de 26/11/2007 e alterações; Lei nº 13.146, de 06/07/2015; Lei nº 14.133, de 01/04/2021; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Decreto nº 11.271, de 05/12/2022; Decreto nº 11.531, de 16/05/2023; Decreto nº 11.632, de 11/08/2023; Decreto nº 11.790, de 2023;

Portaria de Consolidação MS/GM nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/GM nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS/SAES nº 1, de 22/02/2022; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023; Lei nº 14.758, de 19 de Dezembro de 2023; Portaria GM/MS nº 3.492, de 08/04/2024; Portaria GM/MS nº 5.820, de 04/12/2024; Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07/05/2024; Portaria SAES/MS nº 1.976, de 20/06/2024; Portaria SAES/MS nº 2.321, de 05/08/2024; Portaria SAES/MS nº 2.324, de 06/12/2024; Portaria SAS/MS nº 482, de 06/03/2017; Portaria SCTIE/MS nº 53, de 11/11/2020; Resolução de Diretoria Colegiada ANVISA nº 503, de 27/05/2021.

21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.842, de 4/01/1994; Lei nº 9.263, de 12/01/1996; Lei nº 10.741, de 01/10/2003; Lei nº 10.778, de 24/11/2003; Lei nº 11.108, de 07/04/2005; Lei nº 11.340, de 07/08/2006; Lei nº 11.634, de 27/12/2007; Lei nº 11.664, de 29/04/2008; Lei nº 12.732, de 22/11/2012; Lei nº 12.845, de 01/08/2013; Lei nº 12.852, de 05/08/2013; Lei nº 13.257, de 08/03/2016; Lei nº 13.466, de 12/07/2017; Lei nº 13.522, de 27/11/2017; Lei nº 13.798, de 03/01/2019; Lei Nº 14.423, de 22 de julho de 2022; Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994; Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; Decreto Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009; Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Decreto nº 10.426, de 16/07/2020; Decreto nº 7.958, de 13/03/2013; Decreto nº 9.921, 18/07/2019; Portaria Interministerial nº 1, de 02/01/2014; Portaria Nº 482, de 1º de abril de 2014 (Operacionalização PNAISp); Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 3.265, de 01/12/2017; Portaria de Consolidação Saps/MS Nº 1, de 2 de junho de 2021; Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023; Portaria GM/MS Nº 1.924, de 17 de novembro de 2023; Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 920, de 19/09/2024.

21CF Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saude Digital, Telessaúde e Inovação no SUS

Lei nº 8.080/1990 – Lei orgânica do SUS; Lei n.º 13.709, 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei n.º 13.787, 27/12/2018 - Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento o e

manuseio de prontuário de paciente; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, Portaria de Consolidação MS n.º 1, 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS; Portaria GM/MS n.º 3.632, 21/12/2020 - Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028, Portaria nº 1.348, de 2 de junho de 2022. Dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei n.º 14.510, 27/12/2022 - Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional; Portaria SAES/MS nº 1.022 de 29 de novembro de 2023 - Readequa o cadastramento dos estabelecimentos de saúde, que realizam ações e serviços de saúde digital, inovação e Telessaúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNE/S); Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024 – Institui o Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024 – Regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.526 de 12 de abril de 2024 - Altera o Anexo LXXIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 e o Anexo XV à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 3.564, de 18 de abril de 2024 – Institui o Laboratório Inova SUS.

21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos

Lei nº 6.938, 31/08/1981; Constituição Federal/1988; Lei n.º 8.080, 19/09/1990; Medida Provisória nº 1.911-8, 29/07/1999; Decreto n.º 3.156, 27/08/1999; Lei n.º 9.836, 23/09/1999; Resolução CONAMA n.º 275, 25/04/2001; Resolução CONAMA n.º 358, 29/4/2005; Lei n.º 11.445, 05/12/2007; Portaria de Consolidação nº 5 28/09/2017, Anexo XX; Lei Complementar n.º 141, 13/01/2012; Portaria n.º 1.419, 8/6/2017; Resolução CONAMA nº 237/1997; Resolução Conama nº 396/2008; RDC nº 222/2018; Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo VIII; Lei 12.305 de 2 de agosto de 2010. Decreto nº 11.704/2023; Resolução CONAMA nº 430, 13/05/2011; Resolução CONAMA nº 357, 17/03/2005; Programa Nacional de Saneamento Rural (PNRS).

21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Constituição Federal/1988; Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar 141/2012; Lei nº 10.205/2001; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 8.080/1990; Decreto nº 3.990/2001; Portaria nº 134, de 30/03/2020; Portaria nº 163, de 30/01/2020; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 16, de 1º de novembro de 2024; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, Portaria nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 45, de 10/09/2013; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria nº 507/2011; Portaria nº 2.600, de 21/10/2009; Portaria nº 127/2008; IN. nº 01/97; RDC Anvisa n.º 306/2004; R.D.C Anvisa n.º 151/2001.

21DX Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)

Constituição Federal de 1988; Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016; Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 9.637, de 15/05/1998; Lei nº 13.958, de 18/12/2019; Lei nº 14.133, de 01/04/2021; Lei nº 14.621, de 2023; Decreto nº 11.790, de 2023; Resolução nº 01/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 02/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 04/SAPS/MS, de 15/10/2021; Resolução nº 05/SAPS/MS, de 15/10/2021; Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023; Portaria GM/MS nº 485, de 2023; Medida Provisória nº 1.301 de 30 de maio de 2025; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023; Portaria GM/MS nº 5.820, de 04/12/2024

21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.101/2009; Decreto nº 59.308/1966; Decreto nº 97.590/1989; Decreto nº 3.594/2000; Decreto nº 5.151/2004; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 7.988/2013; Decreto nº 8.242/2014; Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023; Portaria nº 8/2017/GM/MRE; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Art. 87 a 93 (Cooperação Internacional); Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28/09/2017.

21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil

Lei nº 8080/1990; Portaria GM/MS nº 6.581 de 29/01/2025. Lei nº 10.973/2004; Decreto nº 9.283, DE 7 de fevereiro de 2018;

21GM Transformação Digital no SUS

Lei n.º 8.080, 19/12/1990 – Lei orgânica do SUS; Lei n.º 13.709, 14/08 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei n.º 13.787, 27/12/ 2018 - Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente; Portaria de Consolidação MS n.º 02, 28/09/2017;Portaria de Consolidação MS n.º 5, 28/09/2017, (Ação Estratégica SUS Digital Brasil – Telessaúde); Portaria de Consolidação MS n.º 1, 28/09/2017; Portaria de Consolidação MS n.º 6, 28/09/2017, Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028; Portaria n.º 1.348, 02/06/2022, Dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Lei n.º 14.510, 27/12/2022 - Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telessaúde em todo o território nacional; Portaria SAES/MS nº 1.022 de 29 de novembro de 2023 - Readequa o cadastramento dos estabelecimentos de saúde, que realizam ações e serviços de saúde digital, inovação e Telessaúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNE/S); Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024 – Institui o Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024 – Regulamenta a etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital; Portaria GM/MS nº 3.526 de 12 de abril de 2024 - Altera o Anexo LXXIII à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017 e o Anexo XV à Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 3.564, de 18 de abril de 2024 – Institui o Laboratório Inova SUS;

2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

Lei Complementar nº 101/2000(LRF), art. 1º, art. 7º; Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 16, XIII; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Decreto nº 3964, de 10 de outubro de 2001; Decreto 7.507, de 27 de junho de 2011; Portaria 1.844/GM/MS, de 13 de outubro de 2016; Portaria nº 1.419/GM/MS, de 8 de junho de 2017; Portaria nº 756/SE/MS, de 17 de julho de 2017; Portaria nº 2.076/SE/MS, de 21 de agosto de 2017; e Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017.

4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Lei nº 12.631/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Decreto nº 3.990/2001; Portaria nº 1.710/2020-HEMOBRAS; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Portaria Conjunta nº 5, de 19/02/2018; Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria nº 27 de 12/06/2013; Portaria GM/MS nº 822 de 06/06/2001; Portaria Interministerial nº 128, de 29 de maio de 2006; Portaria nº 3.916, de 10/11/1998; Portaria nº 402 de 08/03/2021; Portaria nº 4777 de 30/12/2022; Portaria conjunta nº 12/2024; Portaria conjunta nº 13/2024; IN SEGES nº 20/2022; IN SEGS nº 58/2022; Portaria GM/MS nº 2829/2012; Decreto nº 11462/2023.

4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; e Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico

Lei nº 8.080/90, Lei nº 14.133/2021, Resolução nº CNS 338/2004, Lei nº 12.401/2011, Decreto nº 7.508/2011, Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, Portaria GM/MS nº 4.114/2021; Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais

Lei nº 8080/1990; Lei nº 8142/1990; Lei nº 14.133/21; Decreto nº 1232/1994; Decreto nº 8901/ 2016; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007; Portaria GM/MS 1378/2013;Lei 9313/96; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 9.991/2019

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei nº 14.133/ 2021; Decreto nº 1.232/1994; Decreto nº 9.795/2019; Decreto nº 10.477/2020; Decreto nº 11.358/2023; Portaria MS/GM 699/2006; Portaria MS/GM 204/2007, Portaria GM/MS 1.378/2013; Portaria de Consolidação GM/ MS nº 4/2017; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017; Portaria MS/GM 3992/2017; e Portaria GM/MS nº 6.324, de 26 de dezembro de 2024

5516 Conferências Nacionais de Saúde

Constituição Federal 1988, artigos 196 a 200, 231 e 232; Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT); Leis 8080/90, 8142/90 e 9.836/1999 (Lei Arouca); Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 567/2017. Resolução nº 664, de 05 de outubro de 2021. Dispõe sobre a aprovação da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas a ela conexas. Resolução nº 669, de 25 de fevereiro de 2022, dispõe sobre a definição da estrutura, da composição, das atribuições da Comissão Organizadora da 17ª Conferência Nacional de Saúde e outras medidas correlatas.

6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.246 de 22/10/1991; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/9/1990; Decreto nº 371 de 20/12/1991, Portaria GM/MS nº 2.312, de 10 de setembro de 2021, Portaria GM/MS nº 2.294, de 10 de setembro de 2021, e Portaria GM/MS nº 3.630, de 27 de setembro de 2022.

6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

Lei nº 13.460/2017; Lei nº 12.527/2011; Decreto nº 9.492/2018; Decreto nº 9.690/2019; Decreto nº 7.724/2012, Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS/2017; Portaria CGU nº 116/2024.

6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde

Constituição Federal, Leis 8080/90, 8142/90.

6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

Constituição Federal 1988; Lei nº 12.631, de 11/05/2012; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Lei nº 7.649, de 25/01/1988; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; / Lei nº 10.205, de 21/03/2001; Lei nº 10.972, de 21/2/2004; Lei nº 14.154, de 26/05/2021; Decreto nº 3.990, de 30/10/2001; Portaria SCTIE nº 13, de 15/05/2014; Portaria Conjunta SE/SAS nº 239, de 26/03/2014; Portaria nº 1.760, de 17/08/2012; Portaria nº 745 de 3/08/2012; Portaria SCTIE/MS nº 27, de 12/06/2013; Portaria SCTIE/MS nº 45, de 10/09/2013; Portaria GM/MS nº 2.265, de 16/10/2014; Portaria nº 298 de 09/02/2015; Portaria Portaria SAES/SECTICS nº 16, de 1º de novembro de 2024; Portaria SAS/MS nº 1.321, de 21/12/2015; Portaria nº 27, de 12/06/2013; Portaria nº 478, de 16/06/2014; / Portaria nº 364, de 06/05/2014; Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022; Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 4, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 298, de 09/02/2018; Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 16, de 1º de novembro de 2024; Portaria Conjunta nº 7, de 23/02/2018; Resolução RDC/Anvisa nº 151, de 21/08/2001; Portaria Conjunta SAES-SCTIE nº 15/08/2021.

8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde

Constituição Federal 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7.827/2012; Decreto nº 9.203/2017; Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023; Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024; Decreto nº 10.411/2020; Portaria nº 1.812/2020.

8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.146 de 06/07/2015; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012; Decreto nº 5.296, de 02/12/2004; Decreto nº 9.296, de 01/03/2018; Decreto nº 10.426 de 16/07/2020; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria Interministerial nº 424 30/12/2016 (com as alterações da Portaria Interministerial nº 101, de 20/04/2017, da Portaria Interministerial nº 277, de 03/10/2017 e Portaria Interministerial nº 451, de 18/12/2017, Portaria Interministerial nº 114 de 07/05/2018, Portaria Interministerial nº 235 de 23/08/2018, Portaria Interministerial nº 558 de 10/10/2019 e Portaria Interministerial nº 134 de 30/03/2020 e Portaria Interministerial nº 414 de 14/12/2020); Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/07/2017; Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022;RDC nº 51 de 06/10/2011; RDC nº 50 de 21/02/2002; RDC nº 36/ANVISA, de 03/06/2008; RDC nº 222, de 28/03/2018; ABNT NBR 9050-2020; ABNT NBR 16537-2016; ABNT NBR 16651-2019; Portaria de Consolidação MS/GM nº 5, de 28 de setembro de 2017; Portaria MS/SAS nº 90, de 27 de março de 2009; Portaria GM/MS nº 2.582, de 02 de dezembro de 2004; Portaria Conjunta nº 01, de 20 de janeiro de 2009; Portaria SAS/MS nº 04, de 20 de janeiro de 2009; Portaria GM/MS nº 116, de 22 de janeiro de 2009; Portaria GM/MS nº 1675, de 07 de junho de 2018; Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018; Portaria GM/MS nº 2.062, de 19 de agosto de 2021; Portaria MS/SAS nº 288, de 19 de maio de 2008; Portaria nº 1.448, de 18 de setembro de 2015; Portaria SAS nº 120, de 14 de abril de 2009; Resolução de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº 503, de 27 de maio 2021; Portaria SVS/MS nº 272/98; Portaria SCTIE/MS nº 53, de 11 de novembro de 2020; Portaria SAS/MS nº 482, de 06 de março de 2017; Portaria SAS/MS nº 756, de 27 de dezembro de 2005; Portaria SAS/MS nº 433, de 15 de maio de 2012; Portaria nº 3.095, de 16 de dezembro de 2013; Portaria SAS nº 433, de 15 de maio de 2012; Portaria GM/MS nº 664, de 12 de abril de 2012.

8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 02/12/1990; Resolução-RDC nº 50/ANVISA, de 21/02/2002; Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994; Resolução CIT nº 10, de 08/12/2016; Resolução CIT nº 13, de 23/02/2007; Resolução CIT nº 22, de 27/07/2017; Portaria GM/MS nº 283, de 22/02/2005; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Portaria GM/MS nº 2.563, de 03/10/2017; Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28/09/2017; e Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS, de 28/09/2017.

8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Lei nº 8.142, de 28/12/1990; Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023; Portaria GM/MS nº 164, de 19/01/2018; Portaria GM/MS nº 544, de 07/05/2018; Portaria GM/MS nº 1.010, de 21/05/2012; Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023; Portaria GM/MS nº 1.828, de 02/09/2004; Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/10/2002; Portaria GM/MS nº 2.072, de 30/10/2003; Portaria GM/MS nº 2.434, de 15/08/2018; Portaria GM/MS nº 2.657, de 16/12/2004; Portaria GM/MS nº 2.971, de 08/12/2008; Portaria GM/MS nº 3.588, de 21/12/2017; Portaria GM/MS nº 5.820, de 04/12/2024; Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07/05/2024; Portaria SAES/MS nº 1.976, de 20/06/2024; Portaria SAES/MS nº 2.321, de 05/08/2024; Portaria SAES/MS nº 2.324, de 06/12/2024; Portaria SAS/MS nº 288, de 12/03/2018; Portaria de Consolidação MS/SAES nº 1, de 22/02/2022; Portarias de Consolidação MS/GM nº 1, nº 2, nº 3, nº 4, nº 5 e nº 6, todas de 28/09/2017; Portaria GM/MS nº 6.212/2024; Medida Provisória nº 1.301 de 30 de maio de 2025;

8636 Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde

Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.686/1993, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 11.513, de 2023, Decreto nº 11.715, de 2023, Decreto nº 9.283/2018, Decreto nº 10.426/2020, Decreto nº 10.534/2020, Decreto nº 11.715/2023, Portaria Interministerial nº 128/2008, Portaria Interministerial nº 424/2016 (e alterações), Portaria Interministerial nº 1.409/2018, Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 Anexo XCV, Portaria GM/MS nº 2.262, de 8 de dezembro de 2023, Portaria de Consolidação MS nº 6/2017, Portaria GM/MS nº 1.354/2023, Portaria GM/MS nº 2.261/2023 e Portaria GM/MS Nº 2.262/2023.

8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde

Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 3.594/2000; Portaria nº 716/2011/STN/MF; Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS de 2017; Resolução CIT nº 18 de 20 de junho de 2017; Portaria nº 55 de 10 de janeiro de 2018; Decreto Nº 11.358 de 1 de janeiro de 2023.

8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.689/1993; Lei Complementar nº 141/2012; Decreto nº 1.651/1995; Decreto nº 7.508/2011; Decreto nº 7827/2012; Decreto nº 9.795/2019 e Decreto nº 9.203/2017.

8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

Art. 5º - Cap. I do Título II da CF; Lei nº 8080, de 19/9/1990 e nº 8142, de 28/12/1990; Portarias de depósito legal - MS/GM nº 586 e nº 587, de 3/10/1979; Dec. Presidencial nº 3745, de 5/2/2001; Port. Ministerial nº 227, de 16/2/2001; Port. Ministerial nº 758, de 16/4/2002; Port. GM/MS nº 1722, de 2/9/2003.

8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Portaria GM/MS nº 581, de 5 de maio de 2023; Portaria GAB/SE nº 40, de 17 de março de 2023; Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017; Portaria GM/MS nº 406, de 8 de março de 2012; Portaria GM/MS nº 3.201, de 27 de novembro de 2020; Portaria GM/MS nº 870, de 14 de julho de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.915, de 27 de junho de 2022.

8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90 (Art. 6o.); Portaria MS 3.908/98; Portaria 210 de 15 de junho de 2004; Portaria 1.674 de 21 de julho de 2021; Portaria 3.128 de 19 de fevereiro de 2024;Portaria 1.604 de 18 de outubro de 2023; Plano Nacional de Saúde 2024- 2027; Portaria 3.632 de 21 de dezembro de 2020; Portaria 3.232 de 01 de março de 2024.

8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA

Constituição Federal de 1988, art. 196; Lei Nº 8.080, de 19/09/1990; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo IX, Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023 que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde.

8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO

Constituição Federal de 1988, art. 196 a 200; Lei 8080/90, art. 6º; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXIV; Portaria GM/MS nº 1.674, de 21 de junho de 2021; e Portaria GM/MS Nº 2.211, de 6 de dezembro de 2023.

37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta

169D Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal

Art.5º inciso XXXIII, art.37, §3º, inciso II, Art.70, art. 74 e Art.216, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com alterações. Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIV Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, LO-DE-2025.

2D58 Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção

Art.5º inciso XXXIII, art.37, §3º, inciso II, Art.70, art. 74, art.84, inciso XXIV e Art.216, §2º da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988. Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, com redação alterada pela Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013. Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Lei nº 13.709, de 14 de dezembro de 2018. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Art.25, § 4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Art.8º da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2023. Seção XXXII, Art.49 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com alterações. Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, com redação dada pelo Decreto nº 7.639, de 8 de dezembro de 2011. Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com redação alterada pelo Decreto nº 10.768, de 13 de agosto de 2021. Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018. Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019. Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019. Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020. Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021. Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021. Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022. Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023. Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023. Decreto nº 12.122, de 30 de junho de 2024.Decreto nº 12.304, de 09 de dezembro de 2024. Portaria Interministerial CGU/MP/OG nº 333, de 19 de setembro de 2013.Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020. Portaria CGU nº 116, de 18 de março de 2024. Portaria CGU nº 118, de 26 de março de 2024.Portaria CGU nº 130, de 13 de maio de 2024. Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024. Resolução CMRI nº 7, de 20 de fevereiro de 2024. Instrução Normativa nº 33, de 4 de março de 2024.

39101 Ministério dos Transportes - Administração Direta

00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé

Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022; Decreto Legislativo nº 82, de 6 de dezembro de 1989, que aprova o texto do Acordo para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, concluído em Uruguaiana, em 22 de agosto de 1989; Decreto nº 110, de 3 de maio de 1991, que promulga o Acordo para a construção de uma Ponte sobre o Rio Uruguai, entre as cidades de São Borja e Santo Tomé, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, Artigo 21, inciso I e XII; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023.

00VR Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;
Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;
Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV.

00VS Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada

Art. 17º da Lei n. 8.987 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos;
Art. 35º da Lei n. 9.074 que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;
Art. 7º da Lei n. 12.379 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV;
Art. 2º da Lei n. 11.079 que dispõe sobre licitação e contratação de parceria público;
Art. 26 da Lei n. 14.273, que dispõe sobre a abertura de processo de chamamento público; e
Art. 7º, VI e Art. 43, X da Resolução ANTT nº 6.058, de 19 de dezembro de 2024, que dispõem sobre previsão de aporte em chamam

0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 4.803, de 8 de agosto de 2003; Decreto nº 5.227, de 4 de outubro de 2004; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.
168Z Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil
Lei n.14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto n. 11.360, de 1 de janeiro de 2023.
2000 Administração da Unidade
Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.
218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura
Lei 10.233, de 5 de junho de 2001; Resolução CGPAC n. 01, de 19 de dezembro de 2022.
218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.
4641 Publicidade de Utilidade Pública
Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023.
39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.
116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
112D Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D'Oeste/SP - EF-151
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
112E Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
112H Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
112I Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
152Y Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)
Lei na 11.772, de 17 de setembro de 2008. Resolução nº 17, de 24/04/2021, 16ª Reunião do Conselho (CPPI).
161K Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
2000 Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151
Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.
39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.
00TU Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária
CF 1988; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 13.448, de 5 de junho de 2017 e Resolução nº 6.063, de 13 de fevereiro de 2025.
00X1 Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit
CF 1988; Lei Complementar nº 101/2000; Lei nº 14.133/2021; Lei nº 10.233/2001; Lei nº 8.245/1991; Instrução Normativa SEGES/ME Nº 103/2022.

2000 Administração da Unidade
Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; LDO; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023
218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.
21DO Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida
CF 1988; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021; Decreto nº 99.704, de 20 de novembro de 1990; Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996; Decreto nº 2.521 de 20 de março de 1998; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023; Portaria MT nº 457, de 23 de julho de 2018.
39252 Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
108X Implantação de Postos de Pesagem
Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21 e Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º, e suas alterações, bem como demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.
10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.
10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.
10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.
110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.
110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.
110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
112N Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.
11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.
12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaira - na BR-163/PR
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
13OZ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

13SL Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carlé) - na BR-316/AL Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.	13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.
13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.	1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária Código Florestal Lei nº 4771 de 15/09/1965; Lei de Crimes Ambientais Lei nº 9605, de 12/02/1998 e atendimento à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal conta o DNIT- Recuperação de passivo ambiental (0002383-83.2007-403.6111).	14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
14X3 Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.	15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007.
15ZV Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	161M Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
161N Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	161O Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
161S Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	161U Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
162S Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	163E Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
163F Adequação de Trecho Rodoviário – Barreiras – Luis Eduardo Magalhães - na BR-242/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	163G Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa PA/MA – Div MA/PI (Timon) – na BR-316/MA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
163H Adequação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-101 – Div ES/MG – na BR-262/ES Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	163I Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

163J Construção de Trecho Rodoviário - Cocos – Div BA/GO – na BR-030/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	163K Construção de Trecho Rodoviário – Div MA/PI – Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
163Q Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.	165A Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.
165F Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	165Q Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.
165S Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	167L Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
167Q Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.	167R Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.
168T Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	168U Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001
169T Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)–Entr. BA-275(A) (Itapebi) Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.	1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.
1D48 Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 82, inciso XII.	1K24 Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e alterações.
2000 Administração da Unidade Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.	2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21; Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º; Resolução CONTRAN nº 638/2016; Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes Lei 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.	216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001; Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.
218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura Lei 10.233, de 5 de junho de 2001.	218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.
21IR Operações de Trânsito nas Rodovias Federais Lei nº 9.503, de 23/09/1997; Lei nº 10.233/2001; Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.	2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos Lei nº 9.503, de 23/09/1997, art. 21; Lei nº 10.233/2001, art. 82, § 3º; Demais resoluções e portarias do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), respectivamente.
5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e suas alterações.

7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações.

7P87 Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001e alterações posteriores.

7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V18 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA

Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7V99 Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Frenteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murinho - na BR-267/MS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI6 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XI8 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ0 Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Marauí - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM3 Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM5 Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XM6 Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XT1 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XW7 Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XX3 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XX5 Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

7XZ5 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações. Artigo 82.

7XZ8 Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações.

869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações; e Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007.

39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

20YZ Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Resolução CONTRAN nº 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 808, de 15 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre o Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito (RENAEST); Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Portaria SENATRAN 1.526, de 12 de dezembro de 2021 - Estabelece os valores a serem cobrados pelos acessos, consultas, transações eletrônicas, emissão de laudo ou certificado e geração de arquivos das bases de dados dos sistemas organizados e mantidos pela Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), e respectivos subsistemas; Portaria SENATRAN 922, de 25 de julho de 2022 - Estabelece os procedimentos para acesso aos dados dos sistemas e subsistemas informatizados da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN); Portaria SENATRAN 1.554, de 17 de novembro de 2022 - Estabelece os requisitos e os procedimentos referentes ao programa de rotulagem veicular de segurança de que trata o Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, que regulamenta os requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no País; Resolução CONTRAN 514, de 18 de dezembro de 2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Trânsito, seus fins e aplicação, e dá outras providências; Resolução CONTRAN nº 537, de 17 de junho de 2015 - Dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINIAV) em todo o território nacional; Resolução CONTRAN nº 818, de 17 de março de 2021 - Altera a Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, que institui o Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) e dispõe sobre os procedimentos para registro e controle de compra e venda e de entrada e saída de veículos novos e usados, nos estabelecimentos de que trata o art. 330 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução CONTRAN 931, de 28 de março de 2022 - Estabelece o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE); Resolução CONTRAN nº 969, de 20 de junho de 2022 - Dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional.

21G6 Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios

Inciso XI do art. 22 e § 10 do art. 144 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; incisos III e V do art. 19, art. 320 e §1º do art. 326-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Lei 9.602, de 21 de janeiro de 1998 - Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências; art. 5º da Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018 - Cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para dispor sobre regime de metas de redução de índice de mortos no trânsito por grupos de habitantes e de índice de mortos no trânsito por grupos de veículos; art. 4º do Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; art. 12 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 - Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Resolução CONTRAN nº 870, de 13 de setembro de 2021 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS), instituído pela Lei nº 13.614, de 11 de janeiro de 2018; Resolução A/RES/74/299 "Aprimorando a Segurança Viária" da Assembleia Geral das Nações Unidas; Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11.2 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998 - Regulamenta o art. 4º da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, que trata do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET), e dá outras providências; Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Transportes e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República (SECOM): 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017, que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações, os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo Federal.

40101 Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta

0A26 Concessão de Auxílio-Financeiro

Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000;
Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;
Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;
Decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008;
Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;
Portaria MTE 3872/2023.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;
Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - ajuda de custo com deslocamento de domicílio; e
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho

- Convenção nº. 81 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada por meio do Decreto nº. 95.461/1987, e consolidado por meio do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
- Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); art. 200 da CLT;
- Lei nº 10.593, de 06 de dezembro de 2002, art. 11 - Atribuições do Auditor Fiscal do Trabalho;
- Decreto nº 4.552, de 27 de dezembro de 2002 - Aprova o Regulamento da Inspeção do Trabalho;
- Decreto 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de
Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista;
- Decreto nº 11.205, de 26 de setembro de 2022 - Institui o Programa de Estímulo à Conformidade Normativa Trabalhista - Governo Mais Legal - Trabalhista no âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência; e
- Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em

Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

- Decreto nº 11.971, de 1º de abril de 2024 - Dispõe sobre o Comitê Gestor do Programa de Produtividade da Auditoria-Fiscal do Trabalho e sobre a base de cálculo de que tratam o § 1º e o § 4º do art. 16 da Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

20YV Democratização das Relações de Trabalho

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
Portaria MTE nº 1153, de 30 de outubro de 2017 - Regimento Interno - Secretaria de Relações do Trabalho - Anexo X.
Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023 - Dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais no Ministério do Trabalho e Emprego.

215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;
Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências;
Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2018 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

21AX Gestão das Políticas de Trabalho

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição;
Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, Art. 16;
Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 - Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

2A95 Inclusão Produtiva das Juventudes

Constituição Federal, artigos 205 a 214, sobretudo artigo 208;
Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;
Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018;
Lei nº 10.097/2000, de 19 de dezembro de 2000;
Decreto nº 6629/2008
PORTARIA MTE Nº 733/2024
PORTARIA SEMP /MTE Nº 738/2024
PORTARIA MTE Nº 3872/2023

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 13.874, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

2000 Administração da Unidade

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966 - Autoriza a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 10.096, de 6 de novembro de 2019 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro;e
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego.

20YW Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno

Lei nº 5.161, de 21 de outubro de 1966;
Decreto Legislativo n. 2, de 17 de março de 1992, do Congresso Nacional;
Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011;
Decreto nº 10.096, de 06 de novembro de 2019;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria Fundacentro nº 490, de 16 de dezembro de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador

0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Constituição Federal, art. 239, § 1º - Destinação da arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências; e
Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996 - Institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências.

20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Convenção nº 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, de 9 de julho de 1948;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE.

20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine), criado pelo Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975.
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista, e altera o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
RESOLUÇÃO nº 888, de 2 de dezembro de 2020 - Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos de trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019.
Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 - Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.
Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego - Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências.

20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências;
Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 - Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Proneac); altera as Leis nº 7.998, de 1990;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine);
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020 – Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos da Lei nº 13.667, de 2018;
Resolução CODEFAT nº 906, de 26 de maio de 2021 - Estabelece o custo aluno/hora médio para as ações no âmbito do Programa Nacional de Qualificação Social e Profissional – Qualifica Brasil;
Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego – Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências;
Resolução CODEFAT nº 995, de 15 de fevereiro de 2024 - Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, o acesso e a permanência no mundo do trabalho;
Resolução CODEFAT nº 996 de 24 de abril de 2024 - Dispõe sobre a identificação do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ;
Portaria SPPE Nº 1.881, de 2 de março de 2022 - Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Profissional, de que trata o art. 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 2020;
Portaria MTE Nº 3.222, de 21 de agosto de 2023 - Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ;
Portaria MTE Nº 443, de 01 de abril de 2024 - Dispõe sobre os critérios para apresentação de projetos relacionados à qualificação social e profissional para fomento a iniciativas da sociedade civil nos termos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC; e
Instrução Normativa SEMP/ITE Nº 04, de 13 de junho de 2024 - Dispõe sobre a execução da modalidade denominada Qualificação Social e Profissional no âmbito do Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional - PMQ, de que trata a Resolução CODEFAT Nº 995/2024.
Instrução Normativa SGER nº 9/2024
Resolução CODEFAT nº 1.014/2025, inclusão de migrantes, refugiados e apátridas entre os públicos atendidos pelo PMQ

21FU Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Decreto-Lei nº 926, de 10 de outubro de 1969 - Institui a Carteira de Trabalho e Previdência Social, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho e do Estatuto do Trabalhador Rural, e dá outras providências;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Regula o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial, instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação de recursos do FAT em depósitos especiais;
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre a composição do CODEFAT;
Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego;
Resolução CODEFAT nº 937, de 23 de março de 2022 - Aprova o Regimento Interno do CODEFAT.

21IJ Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e o seu órgão gestor, o CODEFAT;

Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

2B12 Fomento à Inclusão Produtiva

Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990 - Trata de aplicação do FAT em depósitos especiais;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO; e
Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego - SINE;
Resolução nº 888, de 2 de dezembro de 2020 – Regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e do artigo 14 da Resolução CODEFAT nº 825, de 26 de março de 2019;
Resolução CODEFAT nº 994, de 15 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre a adesão de estados, do Distrito Federal e de municípios ao Sistema Nacional de Emprego – Sine, e regulamenta procedimentos e critérios para a transferência automática de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no âmbito do Sistema, e dá outras providências.

4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Portaria 3.654, de 24 de novembro de 1977; Portaria 1.334, de 21 de Dezembro de 1994;
Portaria 397, de 09 de Outubro de 2002;
Portaria/MTP nº 671, de 08 de novembro de 2021 - Seção VII Da Classificação Brasileira de Ocupações

4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

Constituição Federal, de 1988, art. 239 - Abono salarial;
Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965 - Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o
Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências - Lei do Caged;
Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990 - Criou o FAT e o seu órgão gestor, o CODEFAT;
Lei nº 13.134, de 16 de junho de 2015 - Altera a Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990;
Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021 - Cria o Ministério do Trabalho e Previdência;
Decreto nº 10.854, de 10 de novembro de 2021 - Regulamenta a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências;

Decreto nº 11.779, de 13 de novembro de 2023 que a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Trabalho e Emprego e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, que Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Carta Convite da OCDE DSTI/DEP/2018.045 de 5 de julho de 2018;
Decreto Nº 8.877, de 11 de outubro de 2016; e
Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), assinado em 3 de junho de 2015, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara de Deputados, em 5/9/2017, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 55, em 18/6/2019, vigente para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 17/8/2019, nos termos da seção 7 do Acordo supracitado, e promulgado pelo Decreto nº 10.109, em 7/11/2019.

15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S.); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; e Decretoº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018); Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (qualificação de O.S.); Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018, que instituiu a política pública de telecomunicações; Decretoº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018); Decreto nº 10.800, de 17 de setembro de 2021; Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

162P Implementação de Cidades Conectadas

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (e alterações), que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018); Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

162Q Implantação de Infraestrutura de Comunicações

Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e alterações, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que dispõe sobre políticas públicas de telecomunicações; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021 (altera o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018); Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 10.799, de 17 de setembro de 2021; Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022, que institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão; Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018; Portaria MCOM nº 2.460, de 23 de abril de 2021, que aprova a Norma Geral do Programa de Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC; Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023.

20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações

Decreto nº 11.335, de 1 de janeiro de 2023; Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004; Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018; Portaria MCOM nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023; Portaria MCOM nº 2.460, de 23 de abril de 2021.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal de 1988 - art. 218; Lei nº 9.472/97 - art. 2º; Lei nº 13.243/16 - art. 3 e 19; Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998; e Decreto nº 11.335/2023 - art. 19 inciso II.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21AE Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei nº 4.117/62; Decreto-Lei nº 236/67; Decreto nº 52.795/63; e Decreto nº 5.820/2006.

21FP Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)

Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

2113 Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024.

4641 Publicidade de Utilidade Pública
Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 6º, inciso IX, da Lei Nº 14.600, DE 19 de junho de 2023, que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal

41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

202D Regulação dos Serviços de Telecomunicações
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2424 Fiscalização Regulatória
Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações (LGT); Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras; Resolução nº 746, de 22 de junho de 2021 - Regulamento de Fiscalização Regulatória (RFR)

2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações
Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 - Lei das Agências Reguladoras, e Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral das Telecomunicações - LGT. Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, aprovado pela Resolução nº 632, de 7 de março de 2014, Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013.

41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

00TY Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Lei nº 14.173, de 15 de junho de 2021; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Portaria MCOM nº 6.098, de 1º de julho de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTELE

00TS Política Produtiva e Inovação Tecnológica
Lei nº 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; e Resolução do Conselho Gestor do Funtele (CGF) nº 66, de 28 de outubro de 2010.

42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/202; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).

2000 Administração da Unidade
CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Lei nº 13.018/2014; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Lei 13.696/2018 (que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita); Lei 13.019/2014; Estatuto da Criança e do Adolescente; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 520/1992; Decreto nº 8.837/2016; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 6.040/2007 Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Decreto 519/1992 (que institui o Programa Nacional de Incentivo à Leitura; Decreto 8.726/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto 2023; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

202G Formulação e Gestão da Política Cultural
Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Lei nº 13.502/2017; Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Decreto nº 8.837/2016; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); PORTARIA MTUR Nº 46, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.313/1991; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009, Decreto nº 6.170/2007; Decreto 519/1992; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Art. da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.637/1998; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto nº 10.915/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura);

215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

Lei nº 13.018/2014; Instrução Normativa nº8/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42201 Fundação Casa de Rui Barbosa

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

202G Formulação e Gestão da Política Cultural
Constituição Federal de 1988, art. 24, VII, VIII e IX, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, arts. 215, 216 e 216A; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 13.502/2017; Lei nº 9.610/1998; Lei nº 6.533/1978; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, incisos IX e XII, § 1º, e anexo; Decreto nº 9.891/2019 (dispõe sobre o Conselho Nacional de Política Cultural); Decreto nº 5.520/2005 (Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC); Decreto nº8.837/2016; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC); PORTARIA MTUR Nº 46, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 10.788/2021.

202M Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

42202 Fundação Biblioteca Nacional - BN

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNPM; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Lei nº 13.018/2014; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 4.887/2003; ; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 520/1992; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 6.040/2007; ; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, revogado pelo Decreto nº 9.891/2019; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto 8.982/2017; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); ; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 10.788/2021; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 8.982/2017; Decreto nº 9.238/2017; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto 8.982/2017; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

42203 Fundação Cultural Palmares

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336/2023.

202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Lei nº 3.924/1961; Lei nº 13.018/2014; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 7.743/2012; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 6.040/2007; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 520/1992; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 7.668/1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 95.855/1988; Decreto, nº 6.853/2009; Decreto nº 4.887/2003; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 10.024/ 2019, Lei 12.462/2011; Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa Nº 05/2017; Instrução Normativa Nº 07/2018; Decreto Nº 9.507/2018; Instrução Normativa Nº 40/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 73/2020 - ME; Instrução Normativa Nº 01/2019 - ME.

202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Art. 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Lei nº 13.019/2014; Lei nº 9.613/1998; Decreto nº 44.851/1958; Decreto nº 72.312/1973; Decreto nº 3.166/1999; Decreto nº 5.760/2006; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003 e Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 5.753/2006; Decreto nº 7.387/2010; Decreto nº 9.938/2019; Decreto nº 5.002/2004; Decreto nº 3.193/1999; Decreto nº 350/1991; Decreto nº 9.763/2019; Decreto Legislativo nº 16/1964. Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2009; Portaria SPHAN nº 07/1988; Portaria IBPC nº 262/1992; Portaria IPHAN nº 420/10; Portaria IPHAN nº 187/2010; Portaria IPHAN nº 44/2016; Portaria IPHAN nº 195/2016; Portaria IPHAN nº 196/2016; Portaria IPHAN nº 396/2016; Portaria IPHAN nº 200/2016; Portaria IPHAN nº 80/2017; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 001/2006; Portaria IPHAN nº 299/2015; Resolução Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural nº 005/2019; Portaria IPHAN nº 194/2016; Portaria IPHAN nº 137/2016; Portaria Interministerial 424/2016; Portaria Interministerial 43/2020; Portaria IPHAN nº 366/2018; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 25/2021; Decreto nº 10.755/2021; Portaria IPHAN nº 17/2022; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2007; Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto Nº 11.778/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan).Decreto nº 12.469, de 23 de maio de 2025(Altera o Decreto 11.178 de 2022); Portaria nº 137, de 28 de abril de 2016; Portaria Iphan nº 135, de 20 de novembro de 2023.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 11.531/2023; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC); Decreto Nº 11.453/2023; Portaria IPHAN nº 11/2021; Portaria IPHAN nº 23/2021; Portaria IPHAN nº 141, de 12 de dezembro de 2023 (aprova o regimento interno do Iphan).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei 14.791/2023 (LDO 2024)

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Decreto nº 9.991/2019. Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023. Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021. Decreto nº 11.069/2022.

5538 Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto Nº 11.178/2022 (Aprova a Estrutura Regimental do Iphan); Decreto nº 80.978/1977; Resolução do Senado Federal nº 56/1999; Lei nº 11.578/2007; Decreto 11.632/2023; Decreto 11.855/2023; Resolução CGPAC nº 1/2023; Resolução CGPAC nº 2/2024; Resolução CGPAC nº 4/2024; Portaria Iphan nº 420/2010; Portaria Iphan nº 383/2013; Portaria Iphan nº 436/2013; Decreto nº 7.581/2011; Decreto nº 7.983/2013; Lei nº 14.133/2021; Decreto Nº 11.336/2023 (Aprova a Estrutura Regimental do MinC).

42205 Fundação Nacional de Artes

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Lei nº 13.018/2014; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 520/1992; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42206 Agência Nacional do Cinema - ANCINE

00S0 Contribuição ao Programa Ibermedia

Decreto nº 3.092, de 1999 - promulga o Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em San Carlos de Bariloche, em 15 de outubro de 1995; Decreto nº 2.777, de 1999 - promulga o Convênio de Integração Cinematográfica Ibero-Americana, assinado em Caracas, em 11 de novembro de 1989; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020.

155V Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Decreto nº 8.283/2014.

202I Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)

Constituição Federal de 1988, arts. 215 e 216; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 8.685/1993; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014;

202J Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual

Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.590/2008; Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014; Decreto nº 10.359/2020 (aprova a estrutura regimental do Ministério do Turismo).

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Art. da Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.637/1998; Medida Provisória nº 2.216-37/2001; Decreto nº 3.294/1999; Decreto nº 4.077/2002; Decreto nº 10.915/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.844/2019;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014.

42207 Instituto Brasileiro de Museus

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVI.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Lei nº 14.600/2023; Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023.

202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 3.100/1999; Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009; Art. 68 da ADCT; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Decreto nº 80.978/1977; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto nº 520/1992; Lei nº 13.018/2014; Decreto nº 7.743/2012; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Decreto nº 3.551/2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto nº 6.040/2007; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, II PNP/M; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto

211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12 inciso XXIII e art. 18 inciso XIV e §8º da Lei nº 14.436, de 2022 (LDO-2023).

42902 Fundo Nacional de Cultura

006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual

Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007;Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

00VF Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, V, VII, VIII, e anexo; Lei 10.753/2003; Lei 13.696/2018; Decreto nº 6.845/2009; Decreto nº 6.853/2009; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 10.755/202; Decreto 519/1992; Decreto 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011(publica as metas do PNC).

202F Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Art. 68 da ADCT; Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano); Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), ratificada pelo Decreto nº 5.051/2004; Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007); Convenção da Diversidade Biológica; Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais; Medida Provisória nº 2.228-1/2001; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 13.123/2015; Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio); Lei nº 8.313/1991; Lei nº 11.906/2009; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 7.668/1988; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Lei nº 13.018/2014; Lei nº 12.343/2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC); Art. 3º, inciso IX, Art. 14 e anexo; Decreto nº 520/1992; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 6.170/2007; Decreto nº 3.100/1999; Decreto nº 6.040/2007; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 5.520/2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009; Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC; Portaria FCP nº 98, de 26/11/2007; Portaria nº 28, de 19/3/2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural); Portaria nº 123, de 13/12/2011 (publica as metas do PNC); Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008; Instrução Normativa n.º 57, de 20/10/2009.

202H Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Lei nº 13.502/2017; Lei nº 11.483/2007; Lei nº 3.924/1961; Lei nº 4.845/1965; Lei nº 8.394/1991; Decreto-Lei nº 25/1937; Decreto nº 80.978/1977; Decreto nº 3.551/2000; Decreto nº 4.915/2003; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura); Decreto nº 10.755/2021.

202K Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007; Decreto nº 11.336/2023 (aprova a estrutura regimental do Ministério da Cultura).

44101 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225; Lei nº 6.938/81.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

2000 Administração da Unidade

CF 1988;
Decreto-Lei 200/1967
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde

Lei n.º 9.985, de 18/07/2000;
Lei n.º 11.284 de 02/03/2006;
Lei n.º 12.114, de 09/12/2009;
Lei n.º 12.512, de 14/10/2011;
Decreto n.º 6.040 de 07/02/2007;
Decreto n.º 6.063, de 20/03/2007;
Decreto n.º 7.572, de 28/09/2011;
Decreto n.º 12.254, de 19/11/2024.

20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Constituição Federal, arts. 37 e 225;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 9.795/1999;
Lei nº 14.133/2021;
Decreto nº 4.281/2002;
Decreto nº 12.254/2024;
Portaria MMA 326/2020.

20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

Constituição Federal/1988, art. 225;
Lei n.º 6.938/1981 (Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação);
Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal);
Lei n.º 13.153, de 30 de julho de 2015 (Institui a Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e seus instrumentos; prevê a criação da Comissão Nacional de Combate à Desertificação; e dá outras providências)
Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021 (Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política).
Decreto Legislativo n.º 28/97 (Aprova o texto a da Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Desertificação).
Decreto n.º 2.741, de 20 de agosto de 1998 (Promulga a Convenção Internacional de Combate à Desertificação nos Países afetados por Seca Grave e/ou Desertificação, Particularmente na África) - Convenção das Nações Unidas de Combate a Desertificação – UNCCD;
Decreto n.º 7.830 de 17 de outubro de 2012 – (Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências);
Decreto nº 11.932, de 27 de fevereiro de 2024 (Dispõe sobre a Comissão Nacional de Combate à Desertificação).
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024 . (Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e remaneja cargos em comissão e funções de confiança);

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024;
Instrução Normativa SGPS/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 21, IX; art. 23, VI e VII; art. 24, VI; art. 170, VI; art. 225; Lei nº 6.938/81; Lei nº 11.107/2005.Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020; Lei nº 12.305/2010;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 13.844/2019;
Lei n.º 14.260/2021;
Lei nº 14.850/2024;
Lei nº 15.022/2024;
Lei nº 9.433/1997;
Lei nº 6.938/1986;
Decreto n.º 10.936/2022;
Decreto n.º 11.043/2022;
Decreto n.º 11.044/2022;
Decreto n.º 11.414/2023;
Decreto nº 11.686/2023;
Decreto nº 12.254/2024

21E4 Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

Lei nº 14.904, de 27/06/2024;
Lei nº 12.187, de 29/12/2009;
Lei nº 12.114, de 09/12/2009;
Decreto Legislativo nº 95, de 2022;
Decreto Legislativo nº 9.073, de 05/06/2017;
Decreto Legislativo nº 140, de 16/08/2016;
Decreto Legislativo nº 5.445, de 12/05/2005;
Decreto Legislativo nº 144, de 20/06/2002;
Decreto Legislativo nº 2.652, de 1/07/1998;
Decreto Legislativo nº 1, de 03/02/1994;
Decreto 12.254, de 19/11/2024;
Decreto nº 12.045, de 5/06/2024;
Decreto nº 12.040, de 5/06/2024;
Decreto nº 11.549, de 5/06/2023;
Decreto nº 11.546, de 5/06/2023;
Decreto nº 11.550, de 5/06/2023;
Decreto nº 12.254, de 19/11/2024 (Estrutura MMA);
Decreto nº 9.578 de 22/11/2018;
Decreto nº 5.300, de 7/12/2004;
Decreto nº 99.280, de 06/06/1990.

21F1 Desenvolvimento da Bioeconomia

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo VI, art. 225;
Lei n.º 11.959, de 29 de julho de 2009;
Lei n.º 13.123, de 20 de maio de 2015;
Lei n.º 14.119, de 13 de janeiro de 2021;
Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023;
Decreto n.º 2.519, de 16 de março de 1998;
Decreto n.º 8.772, de 11 de maio de 2016;
Decreto nº 11.865, de 27 de dezembro de 2023;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

21F2 Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

- Constituição Federal de 1988, Art. 225; 231; 232.
- Atos das Disposições Constitucionais Transitórias Art 68.

- Lei n.º 6.001, de 19/12/1973;
- Lei n.º 6.938, de 31/08/1981;
- Lei nº 8.171, de 17/01/1991;
- Lei n.º 9.433, de 08/01/1997;
- Lei n.º 11.326, de 24/07/2006;
- Lei n.º 11.771, de 17/09/2008;
- Lei n.º 11.775, de 17/09/2008;
- Lei n.º 12.188, 11/01/2010;
- Lei n.º 12.651, de 25/05/2012;
- Lei n.º 14.021, de 07/07/2020;
- Lei n.º 14.119, de 13/01/2021;
- Lei nº 14.785, de 27/12/2023;
- Lei nº 15.070, de 23/12/2024;

- Decreto n.º 4.887, de 20/11/2003;
- Decreto n.º 6.040 de 07/02/2007;
- Decreto n.º 7.747, de 05/06/2012 (PNGATI);
- Decreto nº 7.794, de 20/08/2012 (PNAPO);
- Decreto n.º 8.750, de 09/05/2016;
- Decreto n.º 9.334, de 05/04/2018;
- Decreto n.º 10.088 de 05/11/2019, que promulga todas as Convenções e Recomendações da OIT. Anexo LXVII - Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;
- Decreto n.º 11.451/2023;
- Decreto n.º 11.452/2023.
- Decreto nº 11.786/2023 (PNGTAG)
-Decreto nº 12.254, de 19/11/2024.
-Portaria MDA/MDs/MMA n.º 239, de 21/07/2009.
- Portaria MMA/MDA n.º 1309/2025 Florestas Públicas não destinadas.

21F3 Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140/2011;

Lei nº 5.197/1967;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 7.643/1987;
Lei nº 7.661/1986;
Lei nº 9.433/1997;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 9.985/2000;
Lei nº 11.959/2009;
Lei nº 12.187/2009;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 12.854/2013;
Lei nº 13.123/2015;
Decreto nº 92.446/1986;
Decreto nº 1.905/1996;
Decreto nº 2.519/1998;
Decreto nº 3.420/2000;
Decreto nº 3.842/2001;
Decreto nº 4.339/2002;
Decreto nº 4.340/2002;
Decreto nº 4.703/2003;
Decreto nº 5.092/2004;
Decreto nº 5.377/2005;
Decreto nº 5.758/2006;
Decreto nº 6.753/2009;
Decreto nº 7.794/2012;
Decreto nº 7.830/2012;
Decreto nº 8.235/2014;
Decreto nº 8.505/2015;
Decreto nº 8.772/2016;
Decreto nº 8.972/2017;
Decreto nº 9.080/2017;
Decreto nº 9.578/2018;
Decreto nº 9.763/2019;
Decreto nº 9.932/2019;
Decreto nº 9.935/2019;
Decreto nº 10.141/2019;
Decreto nº 11.367/2023;
Decreto nº 11.687/2023;
Decreto nº 12.017/2024;
Decreto nº 12.035/2024;
Decreto nº 12.254/2024;
Decreto nº 12.484/2025;
Decreto nº 12.485/2025;
Decreto nº 14.486/2025;
Decreto Legislativo nº 54/1975;
Decreto Legislativo nº 56/1975;
Decreto Legislativo nº 2/1994;
Decreto Legislativo nº 88/1995;
Portaria Interministerial nº 230/2017;
Portaria MB nº 318/2006;
Portaria MMA nº 443/2014.
Portaria MMA nº 444/2014.
Portaria MMA nº 445/2014.
Portaria MMA nº 365/2015;
Portaria MMA nº 3/2018;
Portaria MMA nº 444/2018.
Portaria MMA nº 445/2018;
Portaria MMA nº 463/2018;
Portaria Conjunta MMA/MTUR/ICMBIO nº 407/2018
Portaria Conjunta MMA/MTUR/ICMBIO nº 500/2020
Portaria MB nº 236/2019;
Portaria MMA nº 148/2022;
Portaria MMA nº 229/2022;
Portaria MMA nº 512/2023;
Portaria MMA nº 1070/2024;
Portaria MMA nº 1.167/2024; e
Portaria MMA nº 1.329/2025.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

21F4 Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial
Art. 225 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar n.º 140, de 08/12/2011; Lei n.º 6.938, de 31/08/1981 (PNMA); Lei n.º 9.605, de 12/02/1998 (crimes ambientais); Lei n.º 9.985, de 18/07/2000 (SNUC); Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (PNMC); Lei n.º 12.651, de 25/05/2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa); Lei n.º 12.854, de 26/08/2013; Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023 (organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios); Lei n.º 14.944, de 31 de julho de 2024 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo); Lei n.º 15.042, de 11 de dezembro de 2024 (Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa); Lei n.º 15.143, de 5 de junho de 2025 (medidas para prevenção e combate à ocorrência de queimadas irregulares e de incêndios florestais); Decreto n.º 4.297, de 10 de julho de 2002 (ZEE); Decreto n.º 4.339, de 22/08/2002 (Política Nacional da Biodiversidade); Decreto n.º 4.340, de 22/08/2002 (SNUC); Decreto n.º 5.758, de 13/04/2006 (PNAP); Decreto n.º 6.527, de 1º de agosto de 2008 (Fundo Amazônia); Decreto n.º 7.830, de 17/10/2012 (CAR); Decreto n.º 9.578 de 22 de novembro de 2018 (PNMC); Decreto n.º 10.592, de 24 de dezembro de 2020 (Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais); Decreto n.º 11.367, de 1º.1.2023 (Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, restabelece o PPCDAm e dispõe sobre os PPCDs no Cerrado, na Mata Atlântica, na Caatinga, no Pampa e no Pantanal); Decreto n.º 11.548, de 5 de junho de 2023 (CONAREDD+); Decreto n.º 11.687, de 5 de setembro de 2023 (Municípios Prioritários e Programa União com Municípios pela Redução de Desmatamento e Incêndios Florestais); Decreto n.º 12.046, de 5 de junho de 2024 (gestão de florestas públicas para a produção sustentável); Decreto n.º 12.173, de 10 de setembro de 2024 (Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo e sobre o Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional Federal); Portaria MMA n.º 365, de 27 novembro de 2023 (Programa de Monitoramento Ambiental dos Biomas Brasileiros); Portaria GM/MMA n.º 833, de 9 de novembro de 2023 (requisitos para edição da lista dos municípios prioritários); Portaria GM/MMA n.º 834, de 9 de novembro de 2023 (lista dos municípios prioritários); Portaria GM/MMA n.º 1030, de 03 de abril de 2024 (Dispõe sobre o Programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais e cria a Comissão União com Municípios); Portaria GM/MMA n.º 1.327, de 27 de fevereiro de 2025 (Declara estado de emergência ambiental em risco de incêndios florestais nas seguintes épocas e regiões específicas).

21H8 Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)
Art. 225, CF; Lei nº 6.938, de 31/08/1981; Decreto nº 12.254, de 19/11/2024 (art. 17).

2E87 Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais
Constituição Federal, art. 225; Lei Complementar nº 140/2011; Lei nº 9.605/1998; Lei nº 15.046/2024; Lei nº 15.143/2025; Decreto nº 12.254/2024; Decreto nº 12.439/2025; Portaria GM/MMA nº 288/2022.

4641 Publicidade de Utilidade Pública
Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024. Portaria MCOM nº 3.948, de 26 de outubro de 2021. Instrução Normativa SECOM/PR nº 1, de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM. Instrução Normativa SECOM nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM, e dá orientações complementares.

44102 Serviço Florestal Brasileiro - SFB

2000 Administração da Unidade
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E; Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024; e Instrução Normativa SGPI/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

21F5 Gestão de Florestas
Constituição Federal de 1988; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000; Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000; Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012; Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014; Decreto nº 9.640, de 27 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.957, de 21 de março de 2024; Decreto nº 11.983, de 9 de abril de 2024; Decreto nº 12.046, de 05 de junho de 2024; Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024; Instrução Normativa - IN MMA nº 02, de 05 de maio de 2014 - SICAR; Instrução Normativa- IN MMA nº 03, de 18 de dezembro de 2014 e Resolução do Serviço Florestal Brasileiro nº 3, de 27 de agosto de 2018. Resolução nº 22, de 1º de setembro de 2023.

44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

168N Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 225 Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011 Lei nº 12.187, de 29/12/2009 Decreto nº 6.527, de 1/08/2008 Resolução BNDES nº 1.640, de 03/09/2008 Contrato BNDES-Fundo Amazônia nº 25.2.0065.1/2025.

2000 Administração da Unidade
CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20WH Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais
Constituição Federal, Arts. 170, inciso VI, e 225; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 8.723/1993; Lei nº 9.605/1998; Lei nº 9.966/2000; Lei nº 12.305/2010; Lei nº 14.785/2023; Lei nº 15.070/2024 Lei nº 15.022/2024 Decreto nº 97.634/1989; Decreto nº 99.280/1990; Decreto nº 875/1993; Decreto nº 96.044/1988; Decreto nº 4.074/2002; Decreto nº 5.360/2005; Decreto nº 5.472/2005; Decreto nº 6.514/2008; Decreto nº 9.470/2018; Decreto nº 10.833/2021; Decreto nº 10.936/2022; Resolução CONAMA nº 18/1986; Resolução CONAMA nº 1/1988; Resolução CONAMA nº 08/1993; Resolução CONAMA nº 20/1994; Resolução CONAMA nº 362/2005; Resolução CONAMA nº 401/2008; Resolução CONAMA nº 403/2008; Resolução CONAMA nº 415/2009; Resolução CONAMA nº 416/2009; Resolução CONAMA nº 418/2009; Resolução CONAMA nº 420/2009; Resolução CONAMA nº 432/2011; Resolução CONAMA nº 433/2011; Resolução CONAMA nº 452/2012; Resolução CONAMA nº 463/2014; Resolução CONAMA nº 467/2015; Resolução CONAMA nº 472/2015; Resolução CONAMA nº 490/2018; Resolução CONAMA nº 492/2018; e Resolução CONAMA nº 493/2019.

214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias
Constituição Federal, Art. 225; Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989. Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989; Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998; Lei nº 12.187 de 29 de dezembro de 2009; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei nº 13.668, de 2018, que alterou a lei 7.957, de 20 de dezembro de 1989; Lei nº 14.944 de 31 de julho de 2024

Decreto nº 2661, de 8 de julho de 1998; Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008; Decreto nº 8914, de 24 de novembro de 2016; Decreto Nº 10.728, de 23 de junho de 2021; Decreto Nº 12.130, de 07 de agosto de 2024; Decreto nº 12.173, de 10 de setembro de 2024; Portaria Ibama nº 73, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2025; Portarias anuais do Ministério da Fazenda/ou Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – autorização de contratação dos brigadistas; e Portarias anuais do Ministério do Meio Ambiente – período e regiões em emergência ambiental. Portarias anuais do Ibama com detalhamento do Programa de Brigadas Federais. Resoluções e Recomendações do Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo - COMIF

214N Controle e Fiscalização Ambiental
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011; Lei nº 5.197, de 03/01/1967; Lei nº 6.938, de 31/08/1981; Lei nº 7.735, de 22/02/1989; Lei nº 9.478, de 06/08/1997; Lei nº 9.605, de 12/02/1998; Lei nº 9.636, de 15/05/1998; Lei nº 9.960, de 28/01/2000; Lei nº 9.966, de 28/04/2000; Lei nº 9.985, de 18/07/2000; Lei nº 10.406, de 10/01/2002; Lei nº 10.650, de 16/04/2003; Lei nº 11.481, de 31/05/2007; Lei nº 11.516, de 28/08/2007; Lei nº 11.959, de 29/06/2009; Lei nº 12.334, de 20/09/2010; Lei nº 12.608, de 10/04/2012 ; Lei nº 12.651, de 25/05/2012; Lei nº 13.123, de 20/05/2015; Lei nº 14.785, de 27/12/2023;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº. 5.098, de 03/06/2004;
Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 7.515, de 08/07/2011;
Decreto nº 8.772, de 11/05/2016;
Decreto nº 10.950, de 27/01/2022.

2140 Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Constituição Federal, Arts. 20, 23, 24 e 225;
Lei Complementar nº 140/2011;
Lei nº 5.197/1967;
Lei nº 6.938/1981;
Lei nº 7.735/1989;
Lei nº 9.605/1998;
Lei nº 11.284/2006;
Lei nº 11.428/2006;
Lei nº 12.187/2009;
Lei nº 12.651/2012;
Lei nº 12.727/2012;
Lei nº 13.844/2019;
Decreto Legislativo nº 54/1975;
Decreto Legislativo nº 2 de 1994;
Decreto nº 76.623/1975;
Decreto nº. 92.446/1986;
Decreto nº 2.519/1996;
Decreto nº 3.607/2000;
Decreto nº 4.339/2002;
Decreto nº 4.703/ 2003;
Decreto nº 5.975/2006;
Decreto nº 6.063/2007;
Decreto nº 6.514/2008;
Decreto nº 6.660/2008;
Decreto nº 7.747/2012;
Decreto nº 8.973/2017;
Decreto nº 9.760/2019;
Decreto nº 12.130/2024;
Resolução CONAMA nº 369/2006;
Resolução CONAMA nº 379/2006;
Resolução CONAMA nº 394/2007;
Resolução CONAMA nº 408/2009;
Resolução CONAMA nº 487/2018;
Resolução CONAMA nº 489/2018;
Resolução CONAMA nº 496/2020;
Resolução CONAMA nº 497/2020;
Portaria Ibama nº 15, de 19 de julho de 2013, publicada em 23/07/2013;
Portaria IBAMA nº 22 de 20 de fevereiro de 2025, publicada em 21/02/2025;
Portaria nº 73, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27/05/2025;
Instrução Normativa Ibama nº 21 de 24 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 27/12/2014;
Instrução Normativa Funai nº 3, de 11 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 12/06/2015;
Instrução Normativa Ibama nº 5/2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/05/2021;
Instrução Normativa Ibama nº 14, de 01 de julho de 2024; e
Instrução Normativa Ibama nº 20 de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 01/10/2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.
Lei nº 13.328, de 29.07.2016
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10.06.2021
Instrução Normativa SEGRT/MGI nº 10, de 29.03.2023
Orientação Normativa SGP nº 10, de 24.04.2013.
Documento nº 04500.003473/2009-25 SRH/MPOG, de 27.03.2009

218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial Sobre o Meio Ambiente

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.966, de 28/04/2000;
Lei nº 10.650, de 16/04/2003;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 12.187 de 29/12/2009;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Decreto nº 96.044, de 18/05/1988;
Decreto nº 98.973, de 21/02/1990;
Decreto nº 2.661, de 08/07/1998;
Decreto nº 4.136, de 20/02/2002;
Decreto nº 4.871, de 06/11/2003;
Decreto nº 5.098, de 03/06/2004;
Decreto nº 5.577, de 08/11/2005;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 6.666, de 27/11/2008;
Decreto nº 8.127, de 22/10/2013;
Decreto nº 8.777, de 11/05/2016.
Decreto nº 8.973, de 24/01/2017;
Resolução ANTT nº 420/2004;
Resolução CONAMA nº 398/2008; e
Portaria Ibama nº 73, de 26.05.2025 (Publicado em: 27/05/2025 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 163).

2115 Educação Ambiental

Constituição Federal, Art. 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 7.735, de 22/02/1989.
Lei nº 9795, de 27/04/1999;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 12.187, de 29/12/2009;
Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
Lei nº 12.633, de 14/05/2012;
Lei nº 14.393, de 04/07/2022;
Decreto nº 2.652, de 01/07/1998;
Decreto nº 4.281, de 25/06/2002;
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 6.040, de 07/02/2007;
Decreto nº 7.794, de 20/08/2012;
Decreto nº 8.235, de 05/05/2014;
Decreto nº 12.130, de 07/08/2024;
Resolução Conama nº 11, de 11/12/1995;
Resolução Conama nº 422, de 23/03/2010;
Recomendação Conama nº 11, de 25/03/2011;
Resolução CNE nº 2, de 15/06/2012;
Resolução CNE nº 1, de 30/05/2012;
Resolução CD/FNDE nº 18, de 21/05/2013;
Portaria Interministerial nº 390, de 18/11/2015;
Portaria MMA nº 169, de 23/05/2012;
Portaria Ibama nº 1920, de 04/07/2018;
Portaria Ibama 34-N, de 08/11/2016;
Portaria Ibama nº 1.377, de 01/06/2022;
Portaria Ibama nº 73, de 26/05/2025 e
Instrução Normativa Ibama nº 2, de 27/03/2012.

6925 Licenciamento Ambiental Federal

Constituição Federal, Art. 177 e 225;
Lei Complementar nº 140, de 08/12/11;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 9.966, de 28/04/00;
Lei nº 9.985, de 18/07/00;
Lei nº 11.428, de 22/12/06;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 13.668, de 28/05/18;
Decreto nº 4.340, de 22/08/02;
Decreto nº 6.640, de 07/11/08;
Decreto nº 6.848, de 14/05/09;
Decreto nº 8.437, de 22/04/15;
Decreto nº 10.223, de 5/02/20;
Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio Nº 225, de 30/06/11;
Portaria MMA nº 421, de 26/10/11;
Portaria MMA nº 422, de 26/10/11;
Portaria MMA nº 424, de 26/10/11;
Portaria Interministerial MMA/SEP/PR Nº 425, de 26/10/11;
Portaria Interministerial nº 60, de 24/03/15;
Portaria Interministerial MF/MMA Nº 812, de 29/09/15;
Portaria Interministerial nº 1, de 04/11/20;
Resolução Conama nº 001, de 23/01/86;
Resolução Conama nº 006, de 24/01/86;
Resolução Conama nº 006, de 16/09/87;
Resolução Conama nº 009, de 03/12/87;
Resolução Conama nº 005/1988;
Resolução Conama nº 023, de 07/12/94;
Resolução Conama nº 010/1996;
Resolução Conama nº 237, de 19/12/97;
Resolução Conama nº 273/2000;
Resolução Conama nº 279, de 27/06/01;
Resolução Conama nº 281, de 12/07/01;
Resolução Conama nº 284, de 30/08/01;
Resolução Conama nº 286, de 30/08/01;
Resolução Conama nº 312/2002;
Resolução Conama nº 350, de 06/07/04;
Resolução Conama nº 371, de 05/04/06;
Resolução Conama nº 377, de 09/10/06;
Resolução Conama nº 385/2006;
Resolução Conama nº 404/2008;
Resolução Conama nº 413/2009;
Resolução Conama nº 428, de 17/12/10;
Resolução Conama nº 458/2013;
Resolução Conama nº 462, de 24/07/14;
Resolução Conama nº 470, de 27/08/15;
Resolução Conama nº 479, de 15/03/17.

44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, 1988;
Decreto-Lei 200/1967; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Arts. 60-A a 60-E;
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024; e
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

219K Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; e
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022.

21HJ Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;
Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022; e
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994.
Resolução CONABIO nº 9, de 28 de novembro de 2024.
Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022. Altera os Anexos da Portaria nº 443, de 17 de dezembro de 2014, da Portaria nº 444, de 17 de dezembro de 2014, e da Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, referentes à atualização da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção.
Instrução Normativa nº 1, de 10 de dezembro de 2021 - Disciplina as diretrizes e procedimentos para a Avaliação do Risco de Extinção das Espécies da Flora Brasileira, a utilização do Sistema Nacional para Conservação da Flora - ProFlora, a política de dados e a publicação dos resultados.
Portaria MMA Nº 444, de 26 de novembro de 2018 - Institui a Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção.
Portaria MMA nº 162, de 11 de maio de 2016 -Estabelece os procedimentos para elaboração e publicação das Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção, previstas no Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Extinção - Pró- Espécies, estabelecido pela Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014.
Portaria MMA Nº 443, de 17 de dezembro de 2014 - Reconhece como espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção", e dá outras providências.
Portaria MMA nº 43, de 31 de janeiro de 2014 - Institui o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies, com o objetivo de adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão, com vistas a minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies.

21HK Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001;
Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003;
Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966;
Decreto nº 76.623, de 17 de novembro de 1975;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002;
Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004;
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008;
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022; e
Decreto Legislativo nº 2, de 8 de fevereiro de 1994.

4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins

Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001; e
Decreto nº 11.199, de 15 de setembro de 2022.

44207 Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 13.844/2019; Lei nº 8.112/1990; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 9.991/2019.

20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Constituição Federal, artigo nº 225, §1º, inciso III
Lei nº 4.132, de 10/09/1962;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 8.629, de 25/02/1993;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.636, de 15/05/1998;
Lei nº 9.795, de 27/04/1999;
Lei nº 9.960, de 28/01/2000;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 10.406, de 10/01/2002;
Lei nº 11.284, de 02/03/2006;
Lei nº 11.428, de 22/12/2006;
Lei nº 11.481, de 31/05/2007;
Lei nº. 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 13.668, de 28/05/2018;
Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941;
Decreto-Lei nº 271, de 28/02/1967;
Decreto nº 93.240, de 09/09/1986;
Decreto nº 4.281, de 25/06/2002;
Decreto nº 4.339, de 22/08/2002;
Decreto nº 4.340, de 22/08/2002;
Decreto nº 5.746, de 05/04/2006
Decreto nº 6.040 de 07/02/2007;
Decreto nº 7.747, de 05/06/2012;
Decreto nº 8.235, de 05/05/2014;
Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 11.193 de 08/09/2022;
Decreto nº 11.786, de 20/11/2023;
Decreto nº 12.258, de 25/12/ 2024;
Portaria INCRA nº 486 de 2/09/2013;
Portaria ICMBio nº 769, de 10 /12/2019
Portaria ICMBio nº 770, de 10 /12/2019
Portaria ICMBio nº 771, de 10 /12/2019
Portaria ICMBio nº 772, de 10 /12/2019
Portaria ICMBio nº 774, de 10 /12/2019
Portaria ICMBio nº 91, de 04/02/2020;
Portaria nº 948, de 15/09/2020;
Portaria nº 289, de 03/05/2021;
Portaria Conjunta INCRA/ICMBIO nº 04, de 25/03/2010;
Portaria Conjunta MMA/ICMBIO nº 1.145, de 02/09/2024;
Acórdãos nº 1.853/2013 e nº 1.004/2016 do Tribunal de Contas da União;
Instrução Normativa ICMBio nº 28, de 05/03/2012;
Instrução Normaliza ICMBio nº 26, de 04/07/2012;
Instrução Normativa nº 77, de 23/08/2013;
Instrução Normativa nº 05, de 20/05/2016;
Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 21/12/2017;
Instrução Normativa ICMBio nº 12, de 10/12/2018;
Instrução Normativa ICMBio nº 04, de 02/02/2020;
Instrução Normativa ICMBio nº 3, de 19/05/2022;
Instrução Normativa ICMBio nº 05, de 14/04/2022;
Instrução Normativa INCRA nº 121, de 13/06/2022;
Resolução CONAMA nº 371, de 05/04/2006;
Norma de Execução nº 107, de 23/08/2013;
Norma Execução nº 02, de 19/02/2018.

20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico

Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011;
Lei nº 5.197 de 03/01/1967;
Lei nº 6.938, de 31/08/81;
Lei nº 7.735, de 22/02/89;
Lei nº 7.797 de 10/07/1969;
Lei nº 9.478, de 06/08/1997;
Lei nº 9.605, de 12/02/98;
Lei nº 9.985 de 18/07/2000;
Lei nº 11.516 de 28/08/2007;
Lei nº 12.651, de 25/05/12;
Lei nº 14.600, de 19/06/2023;
Decreto nº 2.519, de 16/03/98;
Decreto nº 4.340 de 22/08/2002;
Decreto nº 4.339 de 22/08/2002;
Decreto nº 4.703 de 21/05/2003;
Decreto nº 6.514, de 22/07/08;

Decreto nº 10.224, de 05/02/2020;
Decreto nº 11.193, de 08/09/2022; e
Resolução CONABIO nº 07 de 29 de maio de 2018.

214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Lei nº 6.938, de 31/08/1981;
Lei nº 9.605, de 12/02/1998;
Lei nº 9.795, de 27/04/1999;
Lei nº 9.985, de 18/07/2000;
Lei nº 11.516, de 28/08/2007;
Lei nº 12.608 de 10/04/2012;
Lei nº 12.651, de 25/05/2012;
Lei nº 12.727, de 17/10/2012;
Lei nº 14.944, de 31/07/2024;
Decreto nº 11.693, de 06/09/2023;
Decreto nº 6.514, de 22/07/2008;
Decreto nº 10.759, de 30/07/2021;
Decreto nº 11.373 de 01/01/2023;
Decreto nº 12.258, de 25/12/ 2024;
Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBIO nº 1, de 12/04/2021;
Portaria ICMBio nº 1.150 de 06/12/2022;

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006.
Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990;
Decreto nº 980, de 1991;
Decreto nº 6.054, de 1º de março de 2007;
Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 57, de 10 de junho de 2021.

44901 Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

00UD Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989;
Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020; e
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei 200/1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

44902 Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 200/1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

46101 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)

Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, art. 23; e
Decreto nº 9.052, de 15 de maio de 2017 - processo de inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados

Decreto Legislativo nº 55, de 18 de junho de 2019 - Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE;
Decreto nº 10.109, de 7 de novembro de 2019 - Promulga o Acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - bens imóveis da União e dá outras providências;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 - regularização fundiária rural e urbana;
Lei nº 13.813, de 2019 - transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, extingue o Fundo Contingente da Extinta RFFSA - FC e dispõe sobre a gestão dos imóveis da União;
Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020 - aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União;
Decreto nº 11.929, de 26 de fevereiro de 2024 - institui o Programa de Democratização dos Imóveis da União; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
Lei nº 8.745, 9 de dezembro de 1993 - contrato por tempo determinado;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Decreto nº 67.326, de 05 de outubro de 1970 - Dispõe sobre o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal e dá outras providências;
Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996 - Dispõe sobre os procedimentos relativos à execução financeira da folha de pagamento de pessoal do Governo Federal e dá outras providências.
Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009 - Institui o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS e o Comitê Gestor de Atenção à Saúde do Servidor;
Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal;
Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG.
Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;
Decreto nº 10.715, de 8 de junho de 2021 - Institui os Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

21CQ Gestão do Governo Digital

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - regula o acesso a informações;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Regras e Instrumentos para o Governo Digital;
Lei nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023, determinando que o número do Cadastro da Pessoa Física (CPF) seja adotado como único número do registro geral (RG) no Brasil.
Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 - dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP, do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal;
Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018 - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação;
Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 2019 - Institui o portal único "gov.br" e dispõe sobre as regras de unificação dos canais digitais do Governo federal;
Decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019 - Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e institui o Cadastro Base do Cidadão e o Comitê Central de Governança de Dados;
Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020 - Dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal;
Decreto nº 10.609, de 20 de janeiro de 2021 - Institui a Política Nacional de Modernização do Estado e cria o Fórum Nacional de Modernização do Estado;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;
Decreto nº 12.308, de 11 de dezembro de 2024 - Institui o Comitê Interministerial para a Transformação Digital.

21FJ Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Art. 29 - Cria o Cadastro Ambiental Rural - CAR;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Gestão do CAR passa para o MGI;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012 - Finalidades do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR.

21H5 Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão

Decreto nº 11.797, de 27 de Novembro de 2023 - Serviços e Governança de Identificação do Cidadão; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico

Constituição de 1988, art. 216, § 2º;
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;
Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 - Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos;
Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;
Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003 - Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;
Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações;
Decreto nº 10.148, de 02 de dezembro de 2019 - Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal;
Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020 - Regulamenta o disposto no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 173 - exploração direta de atividade econômica pelo Estado quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 2º, III – Conceitua a empresa estatal dependente para fins da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Público;
Decreto nº 12.301, de 09 de dezembro de 2024 - Dispõe sobre a aprovação de diretrizes e de estratégias relativas à governança corporativa nas empresas estatais federais e à administração das participações societárias da União;
Decreto nº 12.302, de 09 de dezembro de 2024 - Institui o Sistema de Coordenação da Governança e da Supervisão Ministerial das Empresas Estatais Federais.

8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Art. 20. Trata dos bens da União;
Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União;
Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987 - foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 - regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e
Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015 - Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos.

46201 Fundação Escola Nacional de Administração Pública

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 9.991, 28 de agosto de 2019 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Enap;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 - Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 - Aprova o Estatuto da Enap;
Decreto nº 11.558, de 13 de junho de 2023 - Dispõe sobre o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas; e
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

46203 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

217Z Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR

Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 - Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia;
Decreto nº 6.605, de 14 de outubro de 2008 - Comitê Gestor da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - CG ICP-Brasil;
Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 - Assinaturas eletrônicas na administração pública federal;
Decreto nº 11.797, de 27 de novembro de 2023 - Serviço de Identificação do Cidadão e governança da identificação das pessoas naturais no âmbito da administração pública federal;
Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024 - Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027;
Decreto nº 12.103, de 8 de julho de 2024 - Estrutura regimental ITI.

47101 Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

21FK Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, inciso IX e 165, § 1º;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual de 2024 a 2027.
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento;

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

8861 Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal

Constituição Federal de 1988, art. 165;
Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001 - Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024 - Institui o Plano Plurianual de 2024 a 2027;
Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento.

47204 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

Decreto nº 60.457, de 13 de março de 1967 - Institui a Fundação Instituto de Pesquisa Econômico-Social Aplicada (IPEA) e aprova respectivos Estatutos;
Decreto nº 11.194, de 8 de setembro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

47205 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVIII.

2000 Administração da Unidade

Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967 - institui a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973 - dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Decreto nº 11.353 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério do Planejamento e Orçamento.

20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

Lei nº 5.878, de 1973, Art. 2º, § 2º - Serão mantidos pelo IBGE para atendimento das suas próprias necessidades e das dos usuários de informações, os cursos de graduação e de treinamento de profissionais e especialistas nas atividades correspondentes à sua área de competência, podendo também ser promovida a realização de outros cursos de formação relacionados com essa mesma área; e
Decreto nº 11.177, de 18 de agosto de 2022, anexo I capítulo I, Art. 4º, inciso I - manter cursos de pós-graduação, de graduação e de treinamento profissional, desde que em áreas correspondentes àquelas de competência da Fundação IBGE e afins, observada a legislação educacional vigente.

20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos

Constituição Federal, de 1988, Art. 21, incisos IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, Art. 2º e 3º inciso II - estatísticas derivadas, III - pesquisas, análises e estudos estatísticos, demográficos, geográficos, geodésicos e cartográficos, IV - Levantamentos geodésicos e topográficos, mapeamento e outras atividades cartográficas, e V - sistematização de dados sobre meio ambiente e recursos naturais com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência;
Decreto nº 77.624, de 17 de maio de 1976 - dispõe sobre a utilização, pelo IBGE, de dados informativos de origem governamental na produção de informações e estudos de interesse do planejamento econômico e social e da segurança nacional; e
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 - institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE.

20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

Constituição Federal, de 1988, art. 21, incisos IX e XV - Competências da União;
Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Art.91 e 92 - Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios;
Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973, art. 3º, inciso I - estatísticas primárias;
Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991 - Dispõe sobre a periodicidade dos Censos Demográficos e dos Censos Econômicos e dá outras providências.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

49101 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta

00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3º e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)

Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e
Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal

210V Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO.
Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020 - Institui o Selo Biocombustível Social.
Decreto nº 11.968, de 27 de março de 2024 - Criou a Coordenação Geral do PROAGRO Mais.

210W Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais

CF de 1988, art. 189;
Lei nº 10.406, de 2002;
Lei nº 11.340, de 2006;
Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Instrução Normativa Incra nº 38, de 2007;
Decreto 11.452 de 22 de março de 2023;
Decreto 11.642, de 16 de agosto de 2023;
Decreto 11.641, de 16 de agosto de 2023.

210X Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural

Constituição Federal de 1988, arts. 3º, 21, 43
Lei nº 5.764, de 1971
Lei nº 8.171, de 1991
Lei nº 8.427, de 1992
Lei nº 9.394, de 1996
Lei Complementar nº 101, de 2000
Lei nº 10.172, de 2001
Lei nº 11.326, de 2006
Lei nº 13.019, de 2014
Lei nº 10.246 de 2001
Lei nº 13.123, de 2015
Lei nº 14.119, de 2021
Decreto-Lei nº 79, de 1966
Decreto nº 5.154, de 2004
Decreto nº 6.040, de 2007
Decreto DNN 11503, de 2008
Decreto nº 7.352, de 2010, art. 11-18
Decreto nº 7.747, de 2012
Decreto nº 10.088, de 2019
Decreto nº 11.396, de 2023
Portaria MAPA 121, de 2019.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Constituição Federal (CF), art. 218 – Da Ciência, Tecnologia e Inovação;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 - Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais; e
Decreto 4.077, de 9 de janeiro de 2002 - Qualifica como Organização Social a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.
Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021 – Estrutura Regimental do MAPA;
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso XXX - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para cobrir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;
Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto 11.451, de 22 de março de 2023 que Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Decreto Nº 11.995, de 15 de abril de 2024 Institui o Programa Terra da Gente e dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária.
Decreto 11.451, de 22 de março de 2023 que Institui o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF.
Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA nº 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Inº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.
Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/NO1, de 2011.

21G7 Governança e Regularização Fundiária Nacional

Lei nº 11.952, de 2009;
Lei nº 10.267, de 2001;
Lei nº 6.383, de 1976;
Lei nº 6.015, de 1973;
Lei nº 6.001 de 1973;
Lei nº 14.701 de 2024;
Decreto nº 1.775 de 1996;
Lei nº 9.965 de 2000;
Decreto nº 10.592, de 2020;
Decreto nº 4.449, de 2002;
Decreto nº 4.340 de 2002;
Decreto 4.887 de 2003;
Decreto nº 6.040 de 2007;
Decreto 11.447 de 2023 e
Decreto nº 11.786 de 2023.
Manual de Crédito Rural, Capítulo 4: Finalidades e Instrumentos de Política Agrícola, Seção 7: Fundo de Terras e da Reforma Agrária Mais (MCR 4-7);
Portaria SAF/MAPA nº 122, de 23 de março de 2021, que aprova o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária e do Subprograma de Combate à Pobreza Rural, com nova redação dada pela Portaria SAF/MAPA nº 197, de 31 de agosto de 2021;
Portaria SAF/MAPA Nº 123, de 23 de março de 2021, que Aprova o Manual de Operações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - Terra Brasil;
Contrato SAT-BB; e
Contrato SAT-BNB.

21GB Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas

Constituição de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 2000;
Lei nº 5.764, de 1971;
Lei nº 6.001, de dezembro de 1973;
Lei 10.246 de 2001;
Lei 11.097, de 2005;
Lei nº 11.116, de 2005;
Lei nº 11.326, de 2006;
Lei nº 11.488, de 2007;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Lei nº 13.019, de 2014;
Lei nº 13.033, de 2014;
Lei nº 13.123, de 2015;
Lei nº 13.263, de 2016;
Lei nº 13.971, de 2019;
Lei nº 14.144 de 2021;
Decreto nº 4.340 de 2002;
Decreto nº 4.887 de 2003;
Decreto nº 5.297 de 2004;
Decreto nº 6.040, de 2007;
Decreto nº 7.747, de 2012;
Decreto nº 10.088, de 2019;
Decreto nº 10.253, de 2020;
Decreto nº 10.257, de 2020;
Decreto nº 11.447, de 2023;
Decreto nº 11.786 , de 2023;
Resolução II CNPE, de 2016, e
Resolução CMN nº 4.828, de 2020.

21GC Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional

Artigo 11 do Decreto nº 11.396, de 21/10/2023 (Atribuições da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro, conforme Decreto que estabelece a Estrutura Regimental do MDA)

21HB Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário

Constituição Federal/1988, Título VII, Capítulo III; Constituição Federal/1988, art. 50; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 2º, incisos II, III e IV; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, art. 3º e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001. Lei nº 10.420, de 2002 e suas alterações; e Decreto nº 4.962, de 2004 e suas alterações. Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações - MROSC; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO. Decreto nº 10.527, de 22 de outubro de 2020 - Institui o Selo Biotcombustível Social. Decreto nº 11.968, de 27 de março de 2024 - Criou a Coordenação Geral do PROAGRO Mais. Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER.

21IP Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.;
Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - altera a Lei 8.427/92;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs
12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das
Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021;
Decreto nº 11.476, de 02 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2003 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

49201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019;
Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - LAI.
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020;
Portaria nº 1225, de 03 de julho de 2020;
Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019.

210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, art. 565;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020;
Instrução Normativa nº 119, de 10 de junho de 2022;
Instrução Normativa nº 117, de 12 de maio de 2022.

210T Promoção da Educação e Cultura do Campo

Constituição Federal de 1988, arts. 205, e 207;
Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 11.947 – Art.33, de 16 de junho de 2009;
Lei nº 12.695, de 25 de julho de 2012;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004;
Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, art. 11-18;
Decreto nº 6.672, de 02 de novembro de 2008, art. 1º, § 1º;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002;
Resolução CNE/CEB nº 01, de 31 de janeiro de 2006;
Resolução CNE/CEB nº 02, de 28 de abril de 2008;
Resolução CNE/CEB nº 1, de 16 de agosto de 2023;
Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022;
Instrução Normativa nº 133, de 11 de outubro de 2023;
Instrução Normativa nº 134, de 11 de outubro de 2023;
Instrução Normativa nº 115, de 30 de março de 2022.

210Z Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;
Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;
Decreto Nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;
Portaria Interministerial nº 210, de 13 de junho de 2014;
Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015;
Portaria INCRA nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria INCRA nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022;
Instrução Normativa/INCRA nº 57, de 20 de outubro de 2009;
Instrução normativa nº 111, de 22 de dezembro de 2021.

211A Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de1993;
Lei Complementar nº 88, 23 de dezembro de 1996;
Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 5.954, de 03 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.279, de 12 de setembro de 2001, Art. 1º;
Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008;
Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996;
Decreto nº 7.342, de 26 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.830, de 17 de outubro de 2012;
Decreto nº 8.235, de 05 de maio de 2014;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;
Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023;
Portaria Interministerial MP/ME/MDCT nº 127, de 29 de maio de 2008;
Portaria CTI nº 1.258, de20 de agosto de 2021;
Portaria Incra nº 175, de 19 de abril de 2016;
Portaria Incra nº 49, de 31 de janeiro de 2017;
Portaria Incra nº 02, de 04 de março de 2024;
Instrução Normativa Incra nº 38, de 13 de março de 2007;
Instrução Normativa MMA nº 02, de 06 de maior de 2014;
Instrução Normativa Incra nº 99, de 30 de dezembro de 2019;
Instrução Normativa Incra nº 102, de 07 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 103, de 28 de dezembro de 2020;
Instrução Normativa Incra nº 107, de 18 de outubro de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 112, de 22 de dezembro de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 139, de 08 de dezembro de 2023;
Resolução CONAMA nº 429, de 28 de fevereiro de 2011; Nota Técnica/INCRA/DD nº 3, de 21 de julho de 2014.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei nº 10.621, de 05 de fevereiro de 2021, art. 12, inciso XXIV;
Decreto nº 4.004, de 08 de novembro 2001;
Orientação Normativa nº 03/MPOG, de 15 de fevereiro de 2013.

21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural

Constituição Federal de 1988, art. 189 - Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, artigo 2º, incisos III, IV, V, VI, VII e IX, e art. 53 - Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 8.829, de 25 de fevereiro de 1993 - regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária, previstas no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal;
Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Dispõe sobre a realização de contratos de financiamento do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como dos beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra, com risco para o Tesouro Nacional ou para os Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e suas alterações - Institui o Código Civil;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Lei nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 – Criação da ANATER;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações – MROSC;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos administrativos;
Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (1979).
Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências;
Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001, art. 3º - Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Decreto nº 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER;
Decreto nº 7.747, 05 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências;
Decreto nº 8.252, de 26 de maio de 2014 - Institui o serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
Decreto nº 9.784, de 07 de maio de 2019 - Decreto de Revogação dos órgãos colegiados de participação social;
Decreto nº 10.473, de 24 de agosto de 2020 - Decreto de Revogação de Decretos.
Portaria INCRA/P nº 981, de 2003;
Portaria MDA nº 063, de 2004;
Portaria MDA nº 25, de 2006;
Portaria Ministerial/MDA nº 35, de 2010,
Portaria/INCRA/P/Nº 581, de 2010;
Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020,
Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020.

21GD Reforma Agrária e Governança Fundiária

Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e Artigo 68 do ADCT;
Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966;
Decreto-Lei nº 1.942, de 31 de maio de 1982;
Decreto-Lei nº 1.989, de 28 de dezembro de 1982;
Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993;
Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966;
Lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966;
Lei nº 5.433, de 08 de maio de 1968;
Lei nº 5.709, de 07 de outubro de 1971;
Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972;
Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973;
Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979;
Lei nº 6.746, de 10 de dezembro de 1979;
Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;
Lei nº 6.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994;
Lei nº 8.935, de 29 de setembro de 1994;
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;
Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014;
Lei nº 13.178 de 22 de outubro de 2015;
Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;
Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966;
Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968;
Decreto nº 72.106, de 18 de abril de 1973;
Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974;
Decreto nº 84.685, de 06 de maio de 1980;
Decreto nº 85.064, de 28 de agosto de 1980;
Decreto nº 89.817, de 20 de julho de 1984;
Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992;
Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996;
Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002;
Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005;
Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008;
Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010;
Decreto nº 7.620, de 21 de novembro de 2011;
Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018;
Decreto nº 10.166, de 10 de dezembro de 2019;
Decreto nº 10.252, de 20 de fevereiro de 2020;
Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020;
Portaria nº 486 de 02 de setembro de 2013;
Portaria Interministerial AGU/MDA nº 04, de 25 de fevereiro de 2014;
Portaria Conjunta AGU/MDA nº 12, de 21 de maio de 2014;
Portaria Incra nº 486, de 02 de setembro de 2013;
Portaria INCRA nº 531, de 23 de março de 2020;
Portaria DF nº 1540, DE 27 de julho de 2022;
Instrução Especial Incra nº 5, de 29 de julho de 2022;
Instrução Normativa Conjunta Incra /RFB nº 1.968, de 22 de julho de 2020;
Instrução Normativa nº 104, de 29 de janeiro de 2021;
Instrução Normativa Conjunta RFB/INCRA nº 2.025, de 07 de maio de 2021;
Instrução Normativa Incra nº 11, de 04 de abril de 2003;
Instrução Normativa Incra nº 77, de 23 de agosto de 2013;
Instrução Normativa Incra nº 82, de 27 de março de 2015;
Instrução Normativa Incra nº 88, de 13 de dezembro de 2017;
Instrução Normativa Incra nº 90, de 03 de abril de 2018;
Instrução Normativa nº 113, de 22 de dezembro de 2021;
Instrução Normativa nº 124, de 26 de julho de 2022;
Instrução Normativa nº 126, de 28 de julho de 2022;
Instrução Normativa nº 127, de 23 de agosto de 2022;
Instrução Normativa nº 120, de 10 de junho de 2023.
Acordo de Cooperação Técnica Incra/RFB, de 2015;
Parecer AGU nº LA- 01, de 10 de fevereiro de 2010.

49202 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000;

Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Decreto nº 3.855; de 3 de julho de 2001;
Recomendação do TCU, Decisão 581/93 - Plenário - Ata 64, de 1993 - D.O.U. 31/12/1993.

2130 Formação de Estoques Públicos - AGF

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;
Lei nº 14.293, de 4 de janeiro de 2022;
Portaria Interministerial MF/MDA nº 38, de 9 de março de 2004.

2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966;
Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 19;
Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991;
Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.
Instrução Normativa nº 57, de 10 de junho de 2021, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

2189 Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991 - Dispõe sobre a política agrícola;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006
Lei da Agricultura Familiar;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); e revoga dispositivos das Leis nºs 11.718, de 20 de junho de 2008, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 14.284, de 29 de dezembro de 2021;
e Decreto nº 11.476, de 06 de abril de 2023 – Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA

Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005.

00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer

Constituição Federal de 1988 - art. 217;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e alterações - arts. 2º, 3º e 7º (modificado pela Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003) - Dispõe sobre o desporto;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resoluções do Conselho Nacional de Esporte nº 05, de 14 de junho de 2005 e nº 10, de 7 de março de 2006.
Portaria nº 1.381, de 31 de julho de 2019 (Manual de Procedimentos para Implantação, Monitoramento e Gestão de Infraestrutura de Esporte relativas ao Programa e Ações no âmbito da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania).

00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12, inciso XVII, da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 - LDO 2025);
Artigo 12, inciso XVIII, do PLDO 2026; e
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte.

09HW Concessão de Bolsa a Atletas

Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 (Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Institui a Lei Geral do Esporte);
Lei nº 14.614, 3 de julho de 2023 (Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem);
Decreto nº 5.342, de 14 de janeiro de 2005 (Regulamenta a Bolsa-Atleta);
Portaria nº 87, de 6 de dezembro de 2023 (Dispõe sobre o procedimento de concessão de bolsa no âmbito do Programa Bolsa-Atleta, categoria Atleta Pódio);
Portaria nº 5, de 17 de janeiro de 2024 (Dispõe sobre as fases do pleito, os procedimentos de inscrição, os critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta).

2000 Administração da Unidade

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa;
Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor
Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto de Defesa do Torcedor e alterações (Lei nº 12.299, de 27 de julho de 2010);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, que regulamenta o art. 23 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Controle das condições sanitárias e de segurança dos estádios esportivos.
Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016 - Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, criada pela Lei nº 13.155, 4 de agosto de 2015 e suas alterações (Decreto nº 10.093 de 06 de novembro de 2019);
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023, que institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino;

20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social
Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Normas gerais sobre o desporto (artigos 2º, 3º e 7º);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer;

20YA Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento
Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências.
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;

211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem
Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências;
Lei nº 13.322, de 28 de julho de 2016 - Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dispor sobre o controle de dopagem, 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paralímpicos de 2016, 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e 8.010, de 29 de março de 1990; e dá outras providências;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 6.653, de 18 de novembro de 2008 - Promulga a Convenção Internacional contra o Doping nos Esportes, celebrada em Paris, em 19 de outubro de 2005;
Decreto nº 8.692, de 16 de março de 2016 - Regulamento o controle de dopagem a que se refere a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Portaria ABCD nº 1, de 16 de março de 2016 – Institui o Código Brasileiro Antidopagem;
Resolução CNE nº 59, de 10 de outubro de 2018 - Altera o Código Brasileiro Antidopagem – CBA;
Resolução nº 1, de 25 de abril de 2024 - Estabelece os procedimentos para certificação, credenciamento, forma de pagamento e gestão de qualidade dos oficiais de controle de dopagem e oficiais de coleta de sangue; Código Mundial Antidopagem (2021) - Court of Arbitration for Sport (CAS).

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12, inciso XXV.

216T Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira
Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte.

218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico
Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 12.395, de 16 de março de 2011 - Cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva;
Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 - Transforma a Autoridade Pública Olímpica (APO) na Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Portaria ME nº 67, de 4 de abril de 2013 - Procedimentos para seleção de atletas no Programa Atleta Pódio; modelo e critérios gerais para a elaboração do Plano Esportivo;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.
Resolução CNE nº 10, de 7 de março 2006 - Políticas Setoriais de Esporte de Alto Rendimento, de Esporte Educacional e de Esporte Recreativo e de Lazer.

21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional
Constituição Federal - art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Institui a Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 - Aprova a Política Nacional do Esporte.

21FW Implementação do Sistema Nacional de Esporte
Constituição Federal de 1988, art. 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 - Institui normas gerais sobre desporto;
Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 - Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Resolução CNE nº 5, de 14 de junho de 2005 – Aprova a Política Nacional de Esporte.

21HH Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027
Constituição Federal de 1988 – artigos 6º e 217;
Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e suas alterações - Institui normas gerais sobre o desporto;
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Esporte;
Decreto 11.458, de 30 de março de 2023 - Institui a Estratégia Nacional para o Futebol Feminino.

21HI Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line
Constituição Federal de 1988, art. 6º;
Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018,
Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - Institui a Lei Geral do Esporte;
Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências.;
Decreto 12.110/2024, de 11 de julho de 2024 - Altera o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Esporte, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança,
Portaria SPA/MF Nº 827, de 21 de maio de 2024; Portaria Interministerial MF/MESP/AGU Nº MF nº 28/2024.

21IC Gestão e Operação do Disque Esporte
Art. 217 da CF/88
Lei nº 13.460/2017 - Lei sobre Participação, Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos da Administração Pública
Lei nº 14.597/2023 - Lei Geral do Esporte

21ID Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa
- Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º, III; art. 5º, art. 6º, art. 217);
- Lei Geral do Esporte (art. 3º);
- Lei Execução Penal (art. 41, VI);
- Regras de Mandela (Exercício e esporte Regra 23);
- ADPF 347/ STF - HomologProcEstrutural. DJE divulgado em 11/11/2024, publicado em 12/11/2024.

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Decreto nº 9.991, de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2020, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 1990.

4641 Publicidade de Utilidade Pública
Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;
Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.948, de 26 de outubro de 2021;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas
Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional
Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 – Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 – Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEX, de 22 de fevereiro de 2021 – Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

151S Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)
Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018, Decreto nº 10.641, de 02 de março de 2021, DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007, Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 (Portaria e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa); e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 393/GC4, de 20 de março de 2020; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 de julho de 2018.

15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)
Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.011, de 05 de janeiro de 2007; e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa).

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações. E determina que ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022: I - os art. 1º a art. 7º; e II - os Anexo I a V.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa
Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, alterada pela Lei nº 14.459, de 25 de outubro de 2022; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.857, de 25 de junho de 2019; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X1 Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais
Incisos III, IV, VI e VII do art. 4º da Constituição Federal de 1988; Inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Capítulos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, e suas alterações; art. 1º da Lei nº 2.953/1956; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019, Decreto Legislativo nº 179, de 14 dezembro de 2018 - Aprova PND, END e LBDN; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 22, Incisos III e XXVIII, e Art. 84, Inciso XIX; Lei nº 11.631, de 27 de

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

dezembro de 2007; Decreto nº 6.592, de 2 de outubro de 2008; e Decreto nº 7.294, de 6 de setembro de 2010.

20X4 Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM

Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBD.

20X6 Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte

CF, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Exposição de motivos/PR nº 770 de 19/12/1985 e Exposição de motivos nº 00502/MD de 15 de dezembro de 2015.

20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto Legislativo Nº 373, de 2013; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1 de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art. 37. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 50, §2º. Decreto n.º 7.579, de 11 de outubro de 2011.

218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput e § 1º; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019 - Regimento Interno do MD; Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras

Constituição Federal de 1988 (Art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Capítulos V e VI); Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018, Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 (Estratégia Nacional de Defesa); Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018; e Decreto nº 10.917, de 29 de dezembro de 2021

219W Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações; Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Portaria Normativa nº 12/MD, de 14 de fevereiro de 2019; Decreto Legislativo Nº 179, de 14 de dezembro de 2018 – Atualiza PND, END e LBDN.

219Z Conservação e Recuperação do Patrimônio da União

Constituição Federal, Art. 142. Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO/2024). Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art.24.

21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN;
- Lei de Ensino da Marinha do Brasil. Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.883, de 25 de junho de 2009;
- Lei de Ensino do Exército Brasileiro: Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017;
- Lei de Ensino da Força Aérea Brasileira: Lei nº 12.464, de 4 de agosto de 2011;
- Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, Art. 31;
- Decreto Legislativo nº 61, de 23 de maio de 2014 (Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa);
- Resolução nº 2/CONSUG/MD, de 25 de novembro de 2019;
- Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG, relativo ao período 2011-2020 e 2021-2030;
- Portaria nº 1.381, de 4 de setembro de 2019, aprova a Diretriz para Preservação das Tradições das Organizações Militares do Exército Brasileiro (EB-10-D20.007);
- Portaria-EME/CEx nº 743, de 27 de maio de 2022, aprova as Normas para a Preservação e Difusão do Patrimônio Cultural do Exército Brasileiro - Edição 02 (2022);
- Portaria nº 167-DECEX, de 12 de setembro de 2016, aprova as Normas para Elaboração, Aprovação e Execução de Projetos Culturais de Interesse do Exército (EB60-N10.001), 1a Edição, 2016;
- Normas para Gestão de Bens Culturais da Marinha do Brasil – SGM-MD, 5ª revisão, de 14 de janeiro de 2021;
- Portaria INCAER nº 13/DIR, de 25 de agosto de 2014, aprova a edição do Manual relativo ao Thesaurus do Patrimônio Cultural do Comando da Aeronáutica; e
- Portaria INCAER nº 28/SPCM, DE 17 DE AGOSTO DE 2016, aprova a reedição da Instrução que dispõe sobre a preservação do patrimônio cultural do Comando da Aeronáutica.

21BJ Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar

a. Art. 217 da Constituição Federal de 1988 – fomento das práticas desportivas formais e não-formais;
b. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – institui normas gerais sobre desporto;
c. Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
d. Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019 – dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR);
e. Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas;
f. Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações;
g. Acordo de Cooperação/MD-CPB/Nº 001/2023, de 4 de abril de 2023 – Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Defesa (MD) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
h. Decreto nº 7984, de 8 de abril de 2013 – Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas; e
i. Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023 – Altera o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais

Constituição Federal de 1988, Art 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; Decreto nº 9.637, de 2018; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa"; e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada

pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado nº BCA 175, de 12 de setembro de 2012; Portaria Normativa 41/GM-MD, de 30 julho 2018.

21E7 Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012 e suas alterações, cumulado com a Instrução Normativa SEORI/SG-MD nº 3, de 7 de março de 2024, Art. 3º, Inciso III.

21EM Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas

Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações, e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 709/2020.

21G0 Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21I7 Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares

a) Art. 217 da Constituição Federal de 1988 – fomento das práticas desportivas formais e não formais;
b) Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 – institui normas gerais sobre desporto;
c) Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;
d) Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019 – dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR);
e) Portaria Normativa nº 107/GM-MD, de 02 de dezembro de 2019 – Dispõe sobre as normas e procedimentos para os eventos esportivos das Forças Armadas;
f) Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja cargos em comissão, funções de confiança e gratificações;
g) Acordo de Cooperação/MD-CPB/Nº 001/2023, de 4 de abril de 2023 – Acordo de cooperação que entre si celebram o Ministério da Defesa (MD) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB);
h) Decreto nº 7984, de 8 de abril de 2013 – Regulamenta a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº13.756, de 12 de dezembro de 2018, quanto à destinação de recursos de loterias às entidades desportivas; e
i) Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023 – Altera o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações, e regulamentações afetas.

21I8 Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional

- Decreto nº 9.848, de 25 de junho de 2019 - dispõe sobre o Comitê de Orientação e Supervisão do Projeto Rondon;
- Decreto Presidencial nº 10.085, de 05 de novembro de 2019 - Dispõe sobre o Programa Forças no Esporte - Programa Segundo Tempo (PROFESP-PST) e o Projeto João do Pulo (PJP);
- Portaria GM-MD nº 3.684, de 05 de julho de 2022 - Dispõe sobre o Projeto Soldado Cidadão que operacionaliza as ações da Atividade 6557 – Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar (Soldado Cidadão); e
- Portaria GM-MD nº 4.580, de 26 de agosto de 2022 – Aprova a Diretriz Estratégico Operacional do Projeto Rondon no âmbito do Ministério da Defesa.

21I9 Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.884, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Diretriz Ministerial nº 014/2009 de 9 de novembro de 2009 – Integração e Coordenação dos Setores Estratégicos da Defesa e Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Portaria Normativa nº 3.389/MD, de 21 de dezembro de 2012 - Política Cibernética de Defesa; Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014 – Doutrina Militar de Defesa Cibernética; Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Doutrina de Operações Conjuntas; Portaria nº 3.781/GM-MD, de 17 de novembro de 2020 – Criação do Sistema Militar de Defesa Cibernética, Portaria nº 1.478/CEX, de 22 de fevereiro de 2021 – Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa GM/MD nº 1.079, de 02 de março de 2021; e Decreto nº 11.337, de 2023.

2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional

Leis Complementares nºs 97 e 117; Portaria normativa nº 2624/MD, de 7 de dezembro de 2015, que aprova a Política Setorial de Defesa; Decreto nº 7.974, de 2013, que estabelece a competência do Ministério da Defesa para, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD/DECTI), fomentar e acompanhar o desenvolvimento, industrialização e produção de novos produtos e de tecnologia na área de defesa; Portaria Normativa nº 12/MD de 14 de fevereiro de 2019, que aprova os regimentos internos dos órgãos integrantes da estrutura organizacional do MD.

2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa

Lei Complementar nº 97, de 1999, Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto Legislativo nº 373, de 2013, que aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

52111 Comando da Aeronáutica

00PP Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1966.

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Constituição Federal/1988, Artigo 52.
Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993

14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2

Art. 142, Caput, da Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 09/06/99; Lei Complementar nº 117, de 02/09/2004; Decreto 6.601/2008; Decreto 6.703/2008; Diretriz do Comando da Aeronáutica nº 400-6/2007, aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 400-6/2007), aprovada pela Portaria nº 129/GC4, de 05 de março de 2007 e Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2010-2031 (PCA 11-47/2010), aprovado pela Portaria nº C-15/GC3, de 09 de setembro de 2010.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

201H Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa

Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023 ; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012; Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013; e Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra

Constituição Federal de 1988, Art. 142; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 2.295, de 04 de agosto de 1997; DCA 400-6/2007, aprovada pela Portaria 129/GC4, de 05 de março de 2007; Portaria nº 764/MD, de 27 de dezembro de 2002 "Política e Diretrizes de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica do Ministério da Defesa", e ICA 360-1 "Preceitos para a Negociação de Acordos de Compensação Comercial, Industrial e Tecnológica na Aeronáutica", aprovada pela Portaria 1397/GC4, de 13 de dezembro de 2005; ; PCA 358-1 Programa Estratégico de Sistemas Espaciais, aprovado pela Portaria 31/3SC3, de 31 de agosto de 2012, Publicado no BCA nº 175, de 12 de setembro de 2012.; Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997 e Portaria Normativa 953/MD, de 16 de abril de 2014.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Portaria Normativa nº 1.082/MD, de 12 de setembro de 2005, alterada pelas Portarias Normativas nº 1.075/MD, de 22 de agosto de 2007, e nº 658/MD, de 23 de abril de 2008.

552121 Comando do Exército

13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)
- Decreto nº 11.337, de 2023
- Lei Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
- Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004, que dispõe sobre Normas Gerais para a Organização, o Preparo e o Emprego das Forças Armadas.
- Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020 – Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética (E-Ciber).
- Decreto 11.856, de 26 de dezembro de 2023 – Institui a Política Nacional de Cibersegurança e o Comitê Nacional de Cibersegurança.
- Portaria nº 483-Cmt Ex, de 20 de setembro de 2001, que aprova as Instruções Gerais de Segurança da Informação para o Exército Brasileiro (IG 20-19).
- Portaria nº 741-Cmt Ex, de 13 de dezembro de 2002, que aprova a Diretriz Estratégica de C&T.
- Portaria nº 089-Cmt Ex, de 5 de março de 2004, que aprova a Política de Informação do Exército.
- Portaria nº 003-Res/C Ex, de 29 de junho de 2009, que Institui o Setor Cibernético no Exército Brasileiro.
- Portaria nº 004-Res/C Ex, de 22 de junho de 2010, que aprova a Diretriz de Implantação do Setor Cibernético no Exército Brasileiro.
- Portaria nº 666 - Cmt Ex, de 04 de agosto de 2010, que cria o Centro de Defesa Cibernética do Exército.
- Portaria nº 005-Res/C Ex, de 24 de agosto de 2011, que aprova as Declarações de Escopo do Projeto de Implantação do Setor Cibernético.
- Portaria Normativa nº 3.383/MD, de 21 de dezembro de 2012, que orienta, no âmbito do Ministério da Defesa, as atividades de Defesa cibernética no nível estratégico, e de Guerra Cibernética, nos níveis operacional e Tático.
- Portaria no 309-EME, de 23 de dezembro de 2014, que aprova o Catálogo de Capacidades do Exército (EB20-C-07.001).
- Portaria nº 001-Cmt Ex, de 02 de janeiro de 2015, que cria o Comando de Defesa Cibernética.
- Portaria nº 214-EME, de 7 de junho de 2016, que aprova o Manual Técnico EB 20-MT-11.003 - Gestão de Indicadores de Desempenho.
- Portaria nº 236-EME, de 6 de junho de 2017, que aprova a Diretriz para Racionalização da Defesa Cibernética (EB20-D-02.004).
- Portaria Nº 292-EME, de 2 de outubro de 2019, que aprova o Manual Técnico da Metodologia do Processo de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT-02.001).
- Portaria Nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002).
- Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para a Redução do Efeito do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).
- Portaria nº 1.478-C Ex - Cmt Ex, de 21 de janeiro de 2021, que aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Defesa Cibernética do Exército Brasileiro (EB 10-D-01.019)
- Portaria - EME/C Ex Nº 708, de 20 de abril de 2022- Nomeia os gestores responsáveis pelas Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários do Comando do Exército constantes da Lei Orçamentária Anual e define suas atribuições.
- Portaria - C Ex nº 1.885-, de 5 de dezembro de 2022, que aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar – 2ª Edição (EB10-IG-01.018).
- Portaria - EME/C Ex nº 879-EME, de 30 de dezembro de 2022, que aprova uma Diretriz Complementar a Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019
- Portaria - EME/C Ex nº 879-EME, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Diretriz Complementar (EB20-D-01.088) à Portaria nº 395-EME, de 17 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para a Redução do Efeito do Exército Brasileiro (EB20-D-01.003).
- Portaria do EME/C Ex Nº 971, de 10 de fevereiro de 2023 - Aprova o Manual de Fundamentos Conceito Operacional do Exército Brasileiro – Operações de Convergência 2040 (EB20-MF-07.101), 1ª Edição, 2023.
- Portaria do EME/C Ex nº 1037, de 26 de maio de 2023 - Aprova a Diretriz de Atualização do Prg EE Def Ciber (EB20-D-02.025).
- Portaria EME/C Ex nº 1.180-EME, de 30 de outubro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001), 3ª Edição, 2023 e dá outras providências.
- Portaria nº 2.132-Cmt Ex, de 6 de dezembro de 2023, que aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro – NEGAPORT-EB (EB10-N-01.004), 2ª Edição, 2023.
- Portaria - EME/C Ex Nº 1210, de 12 de dezembro de 2023-Altera o Anexo à Portaria - EME/C Ex nº 708, de 20 de abril de 2022, que nomeia os gestores responsáveis pelas Ações Orçamentárias e Planos Orçamentários do Comando do Exército constantes da Lei Orçamentária Anual e define suas atribuições.

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2020 Dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.

14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e Lei Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa. Lei nº 11.317, de 05/07/2008; Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; e Lei Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023

14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

- Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016 - Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução;

- Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional;

- Decreto nº 85.064, de 26 de Agosto de 1980 - Regulamenta a Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; e Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 - Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências;

156M Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro

- Constituição Federal Brasileira de 1988, Art 142;
- Lei Complementar nº 97/99;
- Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
- Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993;
- Decreto nº 4.828, de 03 de setembro de 2003;
- Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005;
- Decreto 6.513, de 22 de julho de 2008;
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008.
- Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx);
- e Lei Nº 14.600, DE 19 de junho de 2023.

15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.
- Emenda Constitucional nº 95/2016 - Institui o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União por 20 exercícios financeiros.
- Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999 - Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.
- Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 - Altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 - Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para criar o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas e disciplinar as atribuições do Ministro de Estado da Defesa.
- Decreto nº 373, de 25 de setembro de 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Portaria nº 346-C Ex, de 29 de maio de 2007 - Aprova a Diretriz para o Reaparelhamento do Exército.
- Portaria nº 508-C Ex, de 25 de junho de 2013 - Aprova as Instruções Gerais do Ciclo de Vida de Software (EB10-IG-01.006).
- Portaria nº 100-EME, de 21 de maio de 2014 - Aprova a Diretriz de Implantação do Projeto LUCERNA.
- Portaria nº 031-EME, de 23 de fevereiro de 2015 - Aprova o Manual de Fundamentos Inteligência Militar Terrestre (EB20-MF-10.107).
- Portaria nº 233-C Ex, de 15 de março de 2016 - Aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018).
- Portaria nº 272-EME, de 12 de julho de 2017 - Aprova a Diretriz de Iniciação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA e constitui a equipe que confeccionará o Estudo de Viabilidade do Programa.
- Portaria nº 330-EME, de 4 de novembro de 2019 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002)
- Portaria nº 253-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Imagens e Informações Geográficas do Exército (EB10-D-01.014) e dá outras providências.
- Portaria nº 254-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIE) (EB10-N-01.008), 1ª Edição, 2020.
- Portaria nº 255-C Ex, de 4 de março de 2020 - Aprova a Diretriz Estratégica Organizadora do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (EB10-D-01.010).
- Portaria nº 097-EME, de 18 de maio de 2020 - Aprova a inclusão do Anexo J às Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército Brasileiro (EB20-N-08.002), 1ª Edição, 2019.
- Portaria nº 140-EME, de 7 de julho de 2020 - Aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA.
- Portaria nº 1.180-EME, de 30 de outubro de 2023 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB-EB), 3ª Edição, 2023.
- Portaria nº 2.132-C Ex, de 6 de dezembro de 2023 - Aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército Brasileiro (NEGAPORT-EB), 2ª edição, 2023.

162N Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca

- a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.
- b. - Plano Estratégico do Exército 2024-2027 (PEEx 2024-2027); Objetivo Estratégico do Exército Nº 9 (OEE 9) - Fortalecer a Dimensão Humana; Ação Estratégica Nº 9.2.1 - Criar estruturas específicas para prestar assistência ao pessoal; Atividade Nº 9.2.1.3 - Construir o Complexo de Saúde General de Brigada Médico João Severiano da Fonseca.
- c. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999
- d. Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 – Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.
- e. Resolução RDC nº 51, de 26 de janeiro de 2006, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Funcionamento de Serviços que prestam Atenção Domiciliar.
- f. Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
- g. Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da ANVISA – Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
- h. Resolução RDC nº 51, de 6 de outubro de 2011, da ANVISA – Dispõe sobre os requisitos mínimos para análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e das outras providências.
- i. Portaria nº 008-DEC, de 31 de janeiro de 2019 – Aprova as Instruções Reguladoras para Elaboração, Alteração e Atualização de Planos Diretores de Organização Militar do Exército e de Planos Diretores de Guarnição (EB50-IR-03.006), 1ª Edição 2019.
- j. Norma Brasileira ABNT NBR 9050, de 31 de maio de 2004 – Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.
- l. Portaria nº 727, de 7 de outubro de 2009 – Aprova a classificação das organizações militares de saúde e dá outras providências.
- k. Portaria nº 457, de 15 de julho de 2009 – Aprova a Diretriz para Implantação do Plano de Revitalização do Serviço de Saúde do

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Exército.

m. Portaria nº 422, de 19 de junho de 2008 – Aprova as Instruções Gerais da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Cívis do Exército Brasileiro (IG 30-18).

n. Portaria Nº 493 de 19 de maio de 2020 – Aprova as Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército – FUSEX -EB10-IG-02.032).

o. Portaria nº 073, de 27 de fevereiro de 2003 – Aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército (IG 50-03).

p. Portaria nº 759, de 20 de dezembro de 2002 – Aprova as Normas para Implantação e Funcionamento das Comissões de Ética Médica, de Revisão de Prontuário Médico, de Lixura de Contas Médicas e de Controle de Infecção Hospitalar em Organizações Militares de Saúde do Exército.

q. Portaria nº 244-DGP, de 17 de novembro de 2010 – Aprova as Normas Técnicas para o Funcionamento da Hotelaria Hospitalar nas Organizações Militares de Saúde do Exército.

r. Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008 – Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38).

s. Portaria nº 207-DGP, de 17 de dezembro de 2003 – Aprova as Normas para Implantação da Ficha de Informações Gerenciais das Organizações Militares de Saúde.

t. Portaria nº 091-DGP, 10 de outubro de 2001 – Aprova as Normas Gerais para o Programa de Planejamento Familiar no Âmbito das Organizações Militares de Saúde do Exército.

u. Portaria nº 155-DGP, de 29 de fevereiro de 2016 – Aprova o Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001).

v. Portaria nº 004-Cmt EB, de 3 de janeiro de 2019 – Aprova a Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro-2ª Edição, 2018.

x. Portaria nº 176-EME, de 29 de agosto de 2013 – Aprova as Normas para a Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (EB20-N-08.001).

y. Plano de Gestão do DGP 2018-2022 (Cadernos I e II).

z. Estudo de Viabilidade do Projeto Novo HMAB realizado pelo Comando Militar do Planalto, de 25 de abril de 2021.

aa. Portaria DGP/C Ex nº 099, de 23 de abril de 2021 – Aprova a Diretriz de Iniciação do Projeto do novo Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB) e dá outras providências.

ab. Portaria – DGP/C Ex Nº 526, de 05 FEV 25, Diretriz de Atualização [Aprova a Diretriz de Atualização do Projeto de Construção Complexo de Saúde General de Brigada Médico João Severiano da Fonseca (Complexo de Saúde), EB30-D-10.012, 1ª Edição, 2025.]

1620 Implantação da Escola de Sargentos do Exército

Constituição do Brasil, de 05 Out 1988; Lei Complementar Nr 97, de 9 Jun 1999, dispõe sobre as Normas Gerais para Organização, o Preparo e Emprego das FFAA; Lei Complementar Nr 117, de 02 Set 04, estabelece normas gerais para a organização, preparo e emprego das FFAA; Lei Complementar Nr 140, de 8 Dez 11, define competências relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição; Lei Complementar Nr 210, de 25 Nov 24, dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares; Lei Nr 6.938, de 31 Ago 1981, dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Nr 8.745, de 09 Dez 1993, dispõe sobre a contratação por tempo determinado; Lei Nr 9.636, de 15 Mai 1998, dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis da União; Lei Nr 9.786, de 8 Fev 1999, dispõe sobre a Lei do Ensino no Exército; Lei Nr 11.428, de 22 Dez 06, dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica; Lei Nr 14.133, de 1º Abr 21, dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos; Lei do Estado de Pernambuco Nr 9.860, de 12 Ago 1986, Proteção de Mananciais; Decreto Nr 3.162, de 23 Set 1999, regulamenta a Lei Nr 9.786; Decreto Nr 5.484, de 30 Jun 05, aprova a Política de Defesa Nacional; Decreto Nr 6.660, de 21 Nov 08, regulamenta a Lei Nr 11.428; Decreto Nr 6.703, de 18 Dez 08, aprova a Estratégia Nacional de Defesa; Decreto Nr 11.531, de 16 Maio 23, dispõe sobre convênios e contratos de repasse e sobre parcerias sem transferências de recursos; Portaria Nr 073 Cmt Ex, de 27 Fev 03, aprova as Instruções Gerais para o Planejamento e Execução de Obras Militares; Portaria Nr 233 Cmt Ex, de 15 Mar 16, aprova as Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar; Portaria Nr 054 Cmt Ex, de 30 Jan 17, aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento do Portfólio e dos Programas Estratégicos do Exército; Portaria Cmt Ex Nr 1.689, de 22 Fev 22, aprova as Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército; Portaria Nr 101 EME, de 1º Ago 07, aprova as Normas para a Referenciação dos Cargos Militares do Exército; Portaria Reservada Nr 015 EME, de 7 Jul 11, aprova a Diretriz para Previsão de Cargos e Preenchimento de Claros no Exército; Portaria Nr 176 EME, de 29 Ago 13, aprova as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército; Portaria Nr 504 EME, de 8 Dez 17, aprova as Diretrizes para a Equivalência de Estudos dos Cursos Destinados aos Sargentos e Subtenentes e a Implantação do Curso de Formação de Sargentos no Grau Superior de Tecnologia; Portaria Nr 257 EME, de 30 Out 18, aprova a Diretriz de Implantação do Programa Estratégico Sistema de Educação e Cultura; Portaria Nr 098-EME, de 5 Abr 19, aprova a Diretriz para a Formação e Graduação de Sargentos de Carreira; Portaria Nr 187-EME, de 24 Jun 19, institui as Unidades Escolares Tecnológicas do Exército; Portaria Nr 330-EME, de 4 Nov 19, aprova as Normas para Elaboração e Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército; Portaria Nr 395 EME, de 17 Dez 19, aprova a Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército; Portaria Nr 097 EME, de 18 Maio 20, altera as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Custos do Portfólio, dos Programas e dos Projetos Estratégicos do Exército; Portaria Nr 132 EME, de 25 Jun 20, constitui o Grupo de Trabalho para a Criação da Nova Escola de Formação e Graduação de Sargentos de Carreira do Exército; Portaria EME/C Ex Nr 546 EME, de 25 Out 21, complementa a Portaria 395-EME - Diretriz para a Redução do Efetivo do Exército; Portaria DEC/C Ex Nr 042 DEC, de 31 Mar 22, aprova as Instruções Reguladoras às Instruções Gerais sobre Desincorporação de Bens Imóveis da União Administrados pelo Comando do Exército; Portaria DECEX/C Ex Nr 451, de 25 Nov 21, aprova a Diretriz de Iniciação do Programa de Implantação da Nova Escola de Formação e Graduação de Sgt de Carreira do Exército; Portaria Nr 637, de 8 Maio 19, aprova as Instruções Gerais sobre Incorporação de Bens Imóveis da União ao Acervo Imobiliário sob Administração do Comando do Exército; Manual Técnico do Orçamento 2025; Portaria do Comandante do Exército Nr 1.788, de 7 Jul 22, aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; Diretriz do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército de 2024; Normas para Elaboração de Projetos de Aquartelamentos; Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Imóveis Institucionais da Administração Federal; Estudo de Viabilidade do SPtg ESE, de 4 Ago 22; Parecer Referencial Nr 00013/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 17 Abr 23; Diretriz de Iniciação do Projeto Pátio Ferroviário de Brasília, de 17 Dez 20; e Acordo de Cooperação do Comando do Exército com o Governo do Estado de Pernambuco, de 30 Jun 22.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988;
Decreto Lei 200/1967;
PPA 2024 - 2027; e
Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa;
Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; e
Planejamento Estratégico do Exército 2024 - 2027.

20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023.
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército

Caput do Art. da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.
Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993;
Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;

Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018;
Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 e
Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

212O Movimentação de Militares

Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Lei nº 13.954, de 16/12/2019; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002; Decreto nº 11.020 de 30/03/2022; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972.

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023.
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa;
Decreto nº 11.337, de 2023; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiáerea

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, art. 142, caput.
- Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.
- Lei Complementar nº 117 de 2 de setembro de 2004.
- Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
- Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END)
- Decreto Legislativo nº 179, de 2018 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).
- Decreto nº 11.337, de 2023; e
- LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

2865 Suprimento de Fardamento

Constituição Federal, art. 142.
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50;
Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016;
Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º;
Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, arts. 61 a 64; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

2866 Ações de Caráter Sigiloso

Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010; e Portaria GM-MD nº 1.079, de 2 de março de 2021.

2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade

Caput, art. 142, Constituição Federal;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.;
Lei nº 4.375/64; Lei nº 5.292/67; e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército

Constituição Federal, art. 142, Caput;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 11.337 de 1º de Janeiro de 2023;
Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa (END);
Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013 – Aprova a Política Nacional de Defesa (PND), a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN);
Lei nº 14.600, de 19 de Junho de 2023; e
LEI Nº 14.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualção das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)

- Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
- Lei nr 9.394, de 20 DEZ96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nr 9.786, de 08FEV99 – Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro;
- Portaria nr 73-Cmt Ex, de 27FEV03 – Aprova a Instrução Geral (IG 50-03) para Planejamento e Execução de Obras Militares no Exército;
- Portaria nr 1.694-Cmt Ex, de 08OUT18 – Cria o Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências; e
- Portaria nr 205-EME, de 17JUL19 – Aprova a Diretriz para Implantação do Colégio Militar de São Paulo e dá outras providências.
- Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx).

7XT4 Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988;
Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;
Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004;
Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993.
Plano Estratégico do Exército 2024/2027 (PEEx); e
LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro
Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999; PPA 2024 - 2027, e Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024 - 2027.

52131 Comando da Marinha

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica
Decreto nº 50.962, de 17 de julho de 1961.

0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa
Constituição Federal/1988, Artigo 52, Incisos V e VII. Resolução de Senado Federal Nº 50/1993.

123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares
Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa; Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear
Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa; Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

123I Construção de Submarinos Convencionais
Constituição Federal de 1988, Arts. 1º, 3º e 4º; Decreto nº. 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa; Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa; e Ajuste técnico entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa da República Francesa relativo à concepção, construção e comissionamento técnico de submarinos, firmado pelo Comandante da Marinha do Brasil e pelo Chefe do Estado-Maior da Marinha da França.

1477 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha
Constituição Federal de 1988, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

157M Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)
Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 4.735 de 11/06/2003; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; e Decreto nº 7.364 de 23/11/2010.

1N56 Desenvolvimento de Missil Nacional Antinavio
Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); e Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004.

20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha
Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

212O Movimentação de Militares
Lei nº 5.809 de 10/10/1972; Decreto nº 71.733 de 18/01/1973; Medida Provisória nº 2.215-10 de 31/08/2001, art. 2º; Decreto nº 4.307 de 18/07/2002.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Alterados pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006); e art. 8º, inciso III, alínea f, da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 (Incluído pela Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016).

219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares
Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Revogado pelo Decreto nº 11.337 de 01/01/2023); e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval
Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018; Decreto nº 11.337, de 01/01/2023; e Portaria Normativa nº 9/GAP-MD de 13/01/2016 do Ministério da Defesa.

21IO Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)
Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 14.802 de 10 de janeiro de 2024; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022; Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

2865 Suprimento de Fardamento
Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 50; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016; Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, art. 2º; Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002 (Redação dada pelo Decreto nº 11.020 de 30 de março de 2022); e Decreto

nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Redação dada pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023).

2866 Ações de Caráter Sigiloso
Caput do Artigo 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Complementar Nº 136 de 25 de agosto de 2010; Decreto nº 7364, de 2010 (revogado pelo Decreto nº 11.337, de 01/01/2023); Decreto nº 7.974, de 2013 (revogado pelo Decreto nº 10.998 de 15/03/2022); e Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022 (alterada pela Portaria GM-MD nº 278, de 17 de janeiro de 2024).

52133 Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 75.963 de 11 de julho de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos – POLANTAR) - Revogado pelo Decreto nº 11.096, de 15 de Junho de 2022; e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (Alterado parcialmente pelo Decreto nº 11.618 de 25 de julho de 2023).

2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica
Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências) - Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023; Decreto nº 75.963 de 11 de 07 de 1975 (promulga o Tratado Antártico); Decreto nº 84.324 de 19 de dezembro de 1979 (institui a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM); Decreto nº 86.829 de 12 de janeiro de 1982 (cria a Comissão Nacional para Assuntos Antárticos -CONANTAR); Decreto nº 86.830 de 12 de janeiro de 1982 (atribui à CIRM a elaboração do projeto do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR) – Revogado pelo Decreto nº 10.346, de 11/05/2020; Decreto nº 94.401 de 03 de junho de 1987 (aprova a Política Nacional para Assuntos Antárticos – POLANTAR – Revogado pelo Decreto nº 11.096, DE 15/06/2022); e Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001 (dispõe sobre a CIRM e dá outras providências) - Revogado pelo Decreto nº 9.858 de 25 de Junho de 2019 (Altera parcialmente o Decreto nº 9.858 o Decreto nº 11.618 de 25 de julho de 2023).

2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul
Constituição Federal de 1988, art. 20 e 21; Lei nº 7.661 de 16 de maio de 1988; Lei nº 8.617 de 04 de janeiro de 1993; Lei nº 10.638 de 28 de maio de 2003 - Revogada pela Lei nº 13.502, de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1982; Decreto nº 96.000 de 02 de maio de 1988; Decreto nº 98.145 de 15 de setembro de 1989; Decreto nº 98.145 de 15 de novembro de 1989; Decreto s/n, de 05 de janeiro de 1994; Decreto nº 1.530 de 22 de junho de 1995 (alterado pelo Decreto 10.475, de 27 de agosto de 2020); Decreto nº 3.939 de 26 de setembro de 2001; Decreto nº 5.300 de 07 de dezembro de 2004; Decreto nº 5.377 de 23 de fevereiro de 2005; Decreto nº 9.858, de 25 de junho de 2019 (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020);Decreto Presidencial nº 6.678 de 08 de dezembro de 2008 (Revogado pelo Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020); Decreto Legislativo nº 51997;Resolução da CIRM nº 1 de 30 de abril de 1997; Resolução da CIRM nº 5 de 03 de dezembro de 1997; Resolução da CIRM nº 1, de 25 de agosto de 1998;Resolução da CIRM nº 7 de 05 de dezembro de 2005; e Portaria nº 129/MB de 15 de maio de 2007.

2E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)
Constituição Federal, art. 142 (das Forças Armadas); Lei nº 6.938, de 31/08/1981 (dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA); Lei nº 7.661, de 16/05/1988 (institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro - PNGC); Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (dispõe sobre o preparo e emprego das Forças Armadas (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010)); Decreto nº 5.377, de 23/02/2005 (aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM); Lei nº 13.243, de 11/01/2016 (dispõe sobre desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação); Decreto nº 9.858, de 25/06/2019 (dispõe sobre a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM (Redação dada pelo Decreto nº 10.475, de 27 de agosto de 2020)); Resolução CIRM nº 01/2020 (Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM 2020-2023).

52211 Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52221 Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

163Z Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril
Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975.

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

4528 Produção de Material de Emprego Militar
Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975.

52222 Fundação Osório

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023; PPA 2024 – 2027; Plano de Gestão da Fundação Osorio 2024-2027.

20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio
Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Decreto nº 14.856, de 1º de junho de 1921, Decreto Legislativo nº 4.235, de 4 de janeiro de 1921; Decreto nº 16.392, de 27 de fevereiro de 1924; Decreto nº 8.917, de 26 de janeiro de 1946; Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995; Decreto nº 11.227, de 7 de outubro de 2022; Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha
Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna
Portarias MF nºs 89/96, 192/96, 168/97 e 364/00.

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967 (Alterada pelo Lei nº 7.596, de 10 de Abril de 1987); Lei 13.844 de 18 de junho

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

de 2019 (Revogado parcialmente pela Lei nº 14.600, de 2023).

52233 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL

Lei nº 12.706 de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898 de 01/02/2013 (Revogação do art. 5. pelo Decreto nº 10.086, de 05/11/2019).

52901 Fundo do Ministério da Defesa

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20XT Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas

Decreto nº 1.310, de 08 de agosto de 1962; Constituição Federal, art. 142; Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004; Decreto nº 8.422, de 20 de março de 2015; Portaria nº 99/GM-MD, de 11 de janeiro de 2018; Portaria Interministerial nº 3.073, de 15 de setembro de 2020; Portaria GM-MD nº 6.064, de 15 de dezembro de 2022.

212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

Resolução nº 1 de 2015 do Comitê Gestor do Programa Interministerial de Implantação e Manutenção da Rede Nacional para Ensino e Pesquisa.

52903 Fundo do Serviço Militar

2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório

Base legal: Arts. 142 e 143 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas); Lei nº 4.375/64 (Lei do Serviço Militar); Decreto nº 54.654/66 (Regulamento da Lei do Serviço Militar); Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental do MD); Decreto 12.154, de 27 de agosto de 2024 (Serviço Militar Inicial Feminino).

52911 Fundo Aeronáutico

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009 - Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica; Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Promulga a Convenção sobre Aviação Civil Internacional; Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Promulga a Carta das Nações Unidas; Memorando de Entendimento entre as Nações Unidas (Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior) e o Governo Brasileiro (Força Aérea Brasileira), de 24 de novembro de 2020, item 5; e Carta Constitutiva do Sistema de Cooperação entre as Forças Aéreas Americanas (SICOFAA), de 07 de maio de 1965, art. 36 - Fundo SICOFAA.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; Lei 13.844 de 18 de junho de 2019.

2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações.

205A Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial

Constituição Federal de 1988, caput, art. 142 e 218; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Decreto 7.970, de 28 de março de 2013; Decreto 8.122, de 16 de outubro de 2013; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013; Portaria nº 899/MD, de 19 de julho de 2005; Portaria nº 777/MD, de 31 de maio de 2007; PORTARIA Nº 2.640/MD, DE 10.09.2013; PORTARIA NORMATIVA Nº 61/GM-MD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018; PCA 11-47.

20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações; Lei 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008; Decreto nº 6.834, de 2009 e suas alterações; Decreto 7.974, de 1º de abril de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A, 60-B, 60-D e 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 8º, inciso III, alínea 'f', da Lei 5.809, de 10 de outubro de 1972 e Art. 45-A e Art. 45-C da lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 e Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e suas alterações.

21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012 e suas alterações e Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; e Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008.

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.

2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e suas alterações; Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024; Lei nº 12.970, de 08 de maio de 2014; Lei nº 14.946, de 31 de julho de 2024; e Decreto 9.540 de 25 de out de 2018; Decreto 6.703, de 18 de dezembro de 2008.

52921 Fundo do Exército

15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023. PPA 2024 - 2027; e Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967; PPA 2024-2027; e Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Constituição Federal de 1988, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto nº 11.337, de 1 de janeiro de 2023. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa e Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024 - 2027.

21D2 Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre

Constituição Federal de 1988, Art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei Nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei nº 11.317, de 05/07/2006; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa; Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; PPA 2024-2027; e Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999; e Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

21GO Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações. Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar no 117, de 02 de setembro de 2004; Decreto no 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional de Defesa. Lei no 9.637, de 15 de maio de 1998. Lei no 8.745 de 9 de dezembro de 1993; Lei no 9.279, de 14 de maio de 1996; Decreto no 11.337, de 1o de janeiro de 2023 e Planejamento Estratégico do Exército 2024-2027.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar no 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017; Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; Portaria 220 – DECEX/C Ex, 14 de junho de 2021 (Projeto Pedagógico do Sistema Colégio Militar do Brasil); Lei nº 9.026, de 10 de abril de 1995; Decreto-Lei nº 8.917, de 24 de janeiro de 1946; e Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa; Decreto nº 3.182, de 23 de Setembro de 1999; e Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.

2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Constituição Federal de 1988, Título VIII, Capítulo II, Seção II; Art. 142, Caput; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004; PPA 2024-2027; e Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados

Caput, art. 142, Constituição Federal; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965; Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003; Decreto 10.030, de 30 de setembro de 2019; PPA 2024-2027; Plano Estratégico do Exército (PEEx) 2024-2027.

52931 Fundo Naval

166R Construção de navios de pequeno porte

Constituição Federal, Arts. 1º, 3º e 4º (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 18/12/2008; Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993; Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 (Política Nacional de Defesa – PND, Estratégia Nacional de Defesa – END e Livro Branco da Defesa Nacional).

1N47 Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPA 500t)

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.971 de 27 de dezembro de 2019; Decreto nº 6.703 de 18/12/2008; Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993; Decreto nº 7.364 de 23/11/2010; Decreto nº 10.998 de 15 de março de 2022; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal 1988; Decreto Lei 200/1967 (Alterada pelo Lei nº 7.596, de 10 de Abril de 1987); Lei 13.844 de 18 de junho de 2019 (Revogado parcialmente pela Lei nº 14.600, de 2023).

20XR Capacitação Profissional da Marinha

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 4.375 de 17/08/1964; Lei nº 11.279 de 09/02/2006; Decreto nº 57.654 de 20/01/1966; Decreto nº 4.780 de 15/07/2003; e Decreto nº 6.883 de 25/06/2009.

21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa

Caput do Art. 142 da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; Lei Complementar nº 117, de 02 de setembro de 2004; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003 (Revogado pelo Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022) e Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008 - Estratégia Nacional da Defesa.

21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 9.537 de 11/12/1997 - Alterada pela Lei nº 14.813 de 15/01/2024; Lei nº 13.844 de 18/06/2019 - Revogado parcialmente pela Lei nº 14.600, de 2023 e Medida Provisória nº 1.154 de 01/01/2023; Decreto nº 20.923 de 08/01/1932; Decreto nº 2.596 de 18/05/1998 - Alterada Decreto nº 7.860 de 06/12/2012 ; Decreto nº 5.129 de 06/07/2004; e Decreto nº 11.337, de 01/01/2023.

21BZ Prestação de Auxílios à Navegação

Constituição Federal, art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999; Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei Complementar nº 136 de 25/08/2010; Lei nº 4.202 de 06/02/1963; Lei nº 9.537 de 11/12/1997; Lei nº 13.844 de 18/06/2019 (Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023: Revoga arts. 1º a 62; e arts. 75 a 85); Decreto-Lei nº 243 de 28/02/1967; Decreto-Lei nº 1.023 de 21/10/1969 (Alterado pelo Dec. 70198 - 24/02/1972 - DOFC 25/02/1972 001586 3 REGULAMENTA); Decreto nº 20.923 de 08/01/1932 (Dec. 21.313 – 21/04/1932 altera Art. 4); Decreto nº 70.092 de 02/02/1972; Decreto nº 70.198 de 24/02/1972 (Dec. 91848 - 29/10/85: altera Par. Único Art. 5); e Decreto nº 8.978 de 01/02/2017 (Revogado pelo Dec. 10.998, de 15/03/2022).

21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares

Caput, art. 142, Constituição Federal; e Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010).

21E9 Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR “Classe Riachuelo” desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)

Constituição Federal, arts. 1, 3 e 4 (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 (Estratégia Nacional de Defesa - END); Lei 14.802/24, que institui o Plano Plurianual (PPA) 2024 -2027; Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01); Parceria Estratégica entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, prevendo cooperação na área de defesa, entre outros, no âmbito de submarinos, firmada pelos respectivos Presidentes da República; e Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa na área de Submarinos, firmado pelos respectivos Ministros da Defesa.

21EA Manutenção da capacidade operativa das Fragatas “Classe Tamandaré” desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)

Constituição Federal, Arts. 1, 3º e 4º (dos Princípios Fundamentais) e 142 (das Forças Armadas); Leis Complementares nº 97 de 09/06/1999, nº 117 de 02/09/2004 e nº 136 de 25/08/2010 (dispõem sobre o preparo e emprego das Forças Armadas); Decreto Legislativo nº 179, de 14/12/2018 (Política Nacional de defesa – PND, Estratégia Nacional de Defesa – END e Livro Branco da Defesa Nacional); Instrução Normativa nº 1/ EMCFA-MD, de 10/01/2020 (aprova Manual de Boas Práticas para Gestão do Ciclo de Vida de Sistemas de Defesa – MD40-M-01) e Parceria Estratégica entre a Marinha do Brasil (MB) e a Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON).

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GQ Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Decreto nº 10.534, de 28 de outubro de 2020, e suas alterações.

21GP Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

21GQ Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

52932 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

21GN Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa

Constituição Federal de 1988; Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e suas alterações.

2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo

Constituição Federal, caput e art. 142; Lei Complementar nº 97 de 09/06/1999 (Redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010); Lei Complementar nº 117 de 02/09/2004; Lei nº 13.502, de 1 de novembro de 2017 (Revogada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 que apresenta texto alterado pela Medida Provisória nº 1.154, de 2023); Decreto-Lei nº 828 de 05/09/1969; Decreto nº 968 de 29/10/1993(Alterado pelo Decreto nº 9.859 de 25 de junho de 2019); e Decreto nº 4.735 de 11/06/2003 - Revogado pelo Decreto nº 5.201 de 02 de Setembro de 2004.

53101 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

00TS Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997; Lei nº 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso V e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.492, de 2/06/2011, art. 3º, incisos II e III e art. 4º, incisos II e III; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2º, inciso III; Decreto nº 8.726, de 27/04/2016; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria Interministerial nº 169, de 23/04/2012; Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, art. 1º, Parágrafo único, inciso I; Portaria Interministerial nº 239, de 03/07/2013; Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016; Decreto Nº 11.830. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;

00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II, III e IV, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º e art. 2º, inciso I; Lei nº 12.334, de 20/09/2010, art. 3º, incisos I, II e art. 17; Lei nº 10.204, de 22/02/ 2001, art. 1º; Lei nº 11.346, de 15/09/2006, art. 4º, inciso I; Lei nº 11.445, de 5/01/2007, art. 2º, inciso III e V, e art. 48, incisos V, VII, VIII e XIII; Lei nº 13.019, de 31/07/2014, art. 5º, inciso VIII; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.217, de 21/06/2010, art. 3º, inciso V, art. 53, inciso IX e art. 68; Decreto nº 7.535, de 26/07/2011, art. 2º, inciso III; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Decreto nº 12.504, de 12 DE junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Portaria MIDR nº 2.154, de 11 de agosto de 2020 - Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira (incluindo Amazônia Azul)

CRFB de 1988, art. 20, § 2º; Lei nº 6.634, de 2 de maio 1979 - dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Política Nacional de Saneamento Básico; Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 - dispõe sobre a Política Nacional de Turismo; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - institui a Lei Geral do Esporte; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, §3, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019 - institui a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019 - estabelece a iniciativa polos de Agricultura Irrigada; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

00VA Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001 - altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, que autoriza a doação de bens e dá outras providências; Lei nº 10.638, de 6 de janeiro de 2003 - institui o Programa Permanente de Combate à Seca (PROSECA); Lei nº 11.445, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I – combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, §3, IX, e 68; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Normas Técnicas (ABNT) NBR nº 12.212 - que estabelece os requisitos para a elaboração de projeto de poço para captação de água subterrâneas; ABNT NBR nº 12.244 - que estabelece os requisitos para a construção de poço para captação de água subterrânea.

1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 - dispõe sobre a Política Nacional de Turismo; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 - institui a Lei Geral do Esporte; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, §3, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de

Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos I e II, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º e Art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º e Art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art. 1º, §2º e art. 4º, incisos IV e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

15ZK Implantação do Projeto Seridó

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025

2000 Administração da Unidade

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX, e art. 225, § 1º, incisos I e VI; Lei nº 6.938, de 31/08/1981, art. 2º, incisos II, VI, VII e X, art. 4º, inciso VI; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos V e VI, art. 29, inciso IV, art. 30, inciso IV e art. 31; Lei nº 9.795, de 27/04/1999, art. 3º, inciso I e art. 8º; Lei nº 9.984, de 17/07/2000, art. 2º, art. 3º, incisos XI, XV e XVII; Lei nº 9.985, de 18/07/2000, art. 2º, incisos XI e XIII; Lei 12.187, de 29/12/2009; Lei nº 12.651, de 25/05/2012, art. 61-A, § 13 e § 17; Decreto nº 9.578, de 22/11/2018; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; Lei nº 14.119, de 13/01/2021; art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 8.834, de 9/08/2016, art. 1º e art. 2º; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos X, XI e XII e art. 22, incisos X, XI, XII, e XIII. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal de 1988, art. 21, inciso XIX; Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 1º, incisos IV e VI, art. 35, incisos I, VI, VII e IX e art. 45; Lei nº 13.971, de 27/12/2019, art. 3º, incisos IX e XIII; Decreto nº 11.065, de 6/05/2022, art. 19, incisos III e VII e art. 22, incisos I, II, III, IV, V, VI e VII; Resolução nº 22, de 24/03/2020, art. 18, incisos III e IX e art. 21, incisos I, II e VIII; Resolução n. 22, de 24/05/2002;Resolução n. 145, de 12/12/2012; Resolução n. 239/2022. Decreto nº 11.960, de 2024, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Recursos Hídricos. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007 - institui a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007 - institui a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009 - institui a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 10.544, de 16 de novembro 2020 - aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.149, de 27 dezembro de 2019 - Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.628, de 8 maio de 2023 - dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)

Constituição Federal de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

(institui o PPA 2024 a 2027); Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 - planejamento e execução de emendas e políticas públicas estruturantes; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, que institui o Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, no âmbito da PNDR; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; e Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024 - estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI) como estratégia de implementação da PNDR no âmbito do MIDR; e demais normas correlatas que orientam a atuação integrada da União nos territórios contemplados.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 10.638, de 06/01/2003, art. 1º, incisos II e IV e art. 2º, inciso I; Lei nº 6.088, de 16/07/1974, art. 9º, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19/12/2006, art. 1º, § 2º, art. 3º, inciso IV, Art. 4º, incisos IV e V, art. 12, art. 13 e art. 14; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que estabelece normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo

Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 81.351, de 17 de fevereiro de 1978 - Que promulgou o Tratado de Cooperação para o aproveitamento dos recursos naturais e o desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim; Decreto nº 1.148, de 26 de maio de 1994; Decreto nº 4.258, de 4 de junho de 2002 - Aprova o Regimento Interno da Seção Brasileira da Comissão Mista Brasileiro-Uruguia para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim (SB/CLM); Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Estrutura Regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, incisos I e V; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19; incisos I e II; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21HP Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

21HQ Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

21HX Apoio à Implantação de Segurança de Barragens

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010. Decreto nº 11.310, de 26 de dezembro de 2022. Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

21IE Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação

Art. 43; §3º, Seção IV, da Constituição da República Federativa do Brasil; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Portaria MDR nº137, de 23 de janeiro de 2020.

22BO Ações de Proteção e Defesa Civil

*Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020;

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria MDR nº 3646, de 2 de fevereiro de 2022; Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022; Portaria MIDR nº 1.466, de 7 de maio de 2024; Portaria MIDR nº 1.384, de 6 de maio de 2024; Portaria MDR nº 2.366, de 5 de julho de 2022; Portaria MDR nº 998, de 5 de abril de 2022; Portaria MDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020; Portaria interministerial MI/MD nº 1, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores.*

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Exco Norte)

Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Lei nº 13.844, de 11/11/2019, art. 29, inciso IV; Decreto nº 5.995, de 19 de dezembro de 2006, art.4º, inciso I; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec

Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021; Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

8348 Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres

Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 10.689, de 27 de abril de 2021; Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria MIDR nº 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII - fomentar a produção agropecuária; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I - medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 48, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 - institui a Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I - combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 - regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.963, de 8 de abril de 2013 - regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 - regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024 - institui a Política Nacional de Fronteiras e o seu Comitê Nacional; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 - atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020 - estabelece o Programa Fronteira Integrada como iniciativa de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 de maio de 2023 - institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 - estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria MIDR nº 3.717, de 30 de novembro de 2023 - estabelece a Estratégia Nacional de Bioeconomia e Desenvolvimento Regional Sustentável do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

CRFB, art. 43, § 3º, art. 187, VII, CRFB – ADCT, art. 42, II, parágrafo único; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013 – Política Nacional de Irrigação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Portaria MIDR nº 2.154, de 11 de agosto de 2020 - Estabelece a iniciativa Polos de Agricultura Irrigada.

00UM Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.

00UN Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 14.026, de 15 de julho de

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

2020; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.

00UO Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
00VB Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste Art. 42, I – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que dispõe que a União aplicará 20% dos recursos destinados à irrigação no Centro-Oeste. Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013- Política Nacional de Irrigação; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
00VH Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais atualizações; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; e Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 (PNDR).
00WP Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.
12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.
140C Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.
14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.
15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
15XW Implantação da Barragem Tinguís Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.
15ZK Implantação do Projeto Seridó Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, art. 19, incisos I e II; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
162K Implantação do Canal do Sertão Baiano Lei n.º 6.088 de 16 de julho e 1974 e demais atualizações. Lei 9.433, de 8 de janeiro de 2007; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025
166K Implantação dos Diques da Baixada Maranhense Lei n.º 6.088 de 16 de julho de 1974 e suas alterações posteriores; Lein.º 9.433 de 8 de janeiro de 1997; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;
1692 Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974.
169E Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Alança-GO Decreto 11.962 de 22 de março de 2024; Decreto nº 12.504, 12 de junho de 2025
2000 Administração da Unidade Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; e Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025
20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.
212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017;

Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025;
Portaria nº 2.737, de 23 de agosto de 2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023.

214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997; Lei nº 10.638, de 06 de janeiro de 2003; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 5.995/2006, alterado pelo Decreto nº 8.207/2014; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e Lei 13.507, de 17 de novembro de 2017 Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto Nº 12.504, de 12 junho 2025
21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023. Decreto n.º 4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025
21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.
21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação Lei nº 6.088 de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.
21H1 Auxílio ao Filho com Deficiência Lei Nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto Nº 12.504, de 12 junho 2025; Cláusula Quinquagésima primeira do Acordo Coletivo de Trabalho da Codevasf
21HR Regularização Ambiental e Fundiária Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974 e demais alterações; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Decreto nº 4.449, de 30 de agosto de 2002; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.
2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.
2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias Lei nº 6.088, de 16/07/74 e demais alterações, bem como processo judicial nº 1000007.2018.4.01.3812; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.
4786 Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã) Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 12.852, de 05 de gosto de 2013; Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Lei nº 13.507, de 17 de novembro de 2017; Decreto nº 11.830/2023, de 14 de dezembro de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 junho de 2025.
5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
5308 Construção da Barragem Jequitai Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025.
5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
7G88 Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; e Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023.
7X91 Implantação do Canal do Xingó Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e alterações posteriores; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

7X24 Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte
Lei nº 9.433, de 8/01/1997, art. 2º, incisos II e III, art. 3º, incisos I, II e IV e art. 30, inciso II, art. 31; Decreto nº 11.830, de 14/12/2023, art. 21, incisos I e II. Lei nº 14.600, de 11/11/2019, art. 26, inciso XI, alínea "c".

53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica
Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar n° 124, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.363, de 17 de janeiro de 2025 – Aprova o XI Plano Setorial para os Recursos do Mar; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria MDR nº 3.149, de 27 dezembro de 2019 – Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.628, de 8 maio de 2023 – Dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 – Institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR); Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027 e a Minuta do Projeto de Lei que institui o referido Plano.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)

Constituição Federal de 1988, art 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I – combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 12.504, DE 12 de junho de 2025; Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 – Estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027 e a Minuta do Projeto de Lei que institui o referido Plano.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

1) Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 2) Art. 12, inciso XXV, do PLDO-2026.

4542 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica

Constituição Federal de 1988, art 218 (promoção e incentivo ao desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas); Lei Complementar nº 124 de 03 de janeiro de 2007 - Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM; Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019 – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam; Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024 - Institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Resolução CONDEL/SUDAM nº 106, de 4 de agosto de 2023 - Aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), para o período 2024-2027; Resolução DICOI/SUDAM Nº 1058, de 19 de agosto DE 2024 que aprova o Programa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação da Amazônia Legal (PDCTIA) - 2024/2027.

53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; Portaria MIDR nº 1.534, de 7 de abril de 2023; e Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905, de 22 de junho de 2022.

214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990; art. 12, inciso XXV, art. 18, inciso XIII, e § 7º do PLDO-2026.

4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.

8340 Inovação para o Desenvolvimento Regional

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.

8917 Fortalecimento das Administrações Locais

Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; e Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.

53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

00TG Apoio à Construção da Barragem Oiticica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regiona, Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41)

11AA Construção da Barragem Fronteiras

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regiona, Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 13.844, de 11 de novembro de 2019; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

1N64 Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

102I Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963 e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001

20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a", do Art. 41)

21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e demais alterações; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 11.855, de 26/12/2023; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025-Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966; Lei nº 6.088, de 16 de junho de 1974; Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.570, de 31 de outubro de 2005; Decreto nº 4.449 de 30 de agosto de 2002; Decreto nº12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; inciso V do Art. 56 da Portaria 43/DNOCS/DG/GAB/ 2017 - Regimento do DNOCS; Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986; Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCS/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCS

21HT Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001
Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025
Itens V e IX do Art. 1º da Portaria nº 43/DNOCS/DG/GAB/2017 - Regimento do DNOCS

2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aqüicultura

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001;
Lei 11.959/2009 - Política de Desenvolvimento Sustentável de Aquicultura e Pesca;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025 - aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
Art. 57 da Portaria DNOCS/DG/GAB nº 43, de 31 de janeiro de 2017

7M12 Construção da Barragem Poço de Varas

Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001; Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria 43/DNOCS/DG/GAB de 31 de janeiro de 2017 - Regimento Interno (Inciso I, alínea "a" do Art. 41).

53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

CRFB de 1988, art. 23, inciso VIII (fomentar a produção agropecuária); Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, art. 1º, III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, art. 4º, I – medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, art. 2º, V, e 4º, V, VII, VIII, XIII - saneamento básico; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I – combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980 – Regulamenta a Lei que dispõe sobre a Faixa de Fronteira; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 – promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, art. 3º, V, 53, IX, e 68; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 – Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 – Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 – Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 – Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023 - Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 – Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531/2023; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MIDR nº 2.737, de 23 de agosto de 2023 – Estabelece as Rotas de Integração como estratégia de desenvolvimento regional e inclusão produtiva; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Resolução SUDECO nº 21, de 28 de abril de 2021-

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Dispõe sobre a descentralização de crédito no âmbito da SUDECO; Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024; Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024 - Dispõe sobre os requisitos para seleção de projetos a serem apoiados pela Sudeco; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023 – Regimento Interno da SUDECO; DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025

00TD Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse; Decreto nº 12.504, DE 12 de junho de 2025. Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023. Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019; Resolução SUDECO nº 21, de 28 de abril de 2021- Dispõe sobre a descentralização de crédito no âmbito da SUDECO; Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023; Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024; Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024 - Dispõe sobre os requisitos para seleção de projetos a serem apoiados pela Sudeco.

00WQ Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco

Constituição Federal de 1988, art. 43; Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998; Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015; Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Resolução SUDECO nº 21, de 28 de abril de 2021- Dispõe sobre a descentralização de crédito no âmbito da SUDECO; Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024; Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024 - Dispõe sobre os requisitos para seleção de projetos a serem apoiados pela Sudeco.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009.

20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; Decreto nº 12.504, de 12 de junho de 2025; Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; Resolução SUDECO nº 21, de 28 de abril de 2021; Resolução SUDECO nº 232, de 16 de setembro de 2024; Resolução SUDECO nº 241, de 27 de setembro de 2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, em especial a seção IV; Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, em especial o § 6º do art. 4º; e Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, em especial o § 1º do art. 4º; Lei nº 14.026/2020.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Decreto-Lei 200/1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20W1 Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXIII, Art. 18, inciso XIV e § 8º do PLDO-2023.

219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 10.768/2003; Lei nº 11.445/2007; e Lei nº 14.026/2020.

2378 Operação da Rede Hidrometeorológica

Constituição Federal 1988; Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 7.402/2010; e Portaria ANA nº 62, de 2013.

4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens

Lei nº 9.433/1997; Lei nº 9.648/1998; Lei nº 9.984/2000; Lei nº 12.058/2009; Lei nº 12.334/2010; Lei nº 14.026/2020; Decreto nº 3.692/2000; Decreto nº 4.024/2001; Decreto nº 7.402/2010; Portaria ANA nº 62, de 2013; e Resolução ANA nº 2020/2014.

54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto 11.531, de 16 de maio de 2023; Portaria Conjunta nº 33, de 30 de agosto de 2023; Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 28, de 21 de março de 2024; Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024 e Portaria MTur nº 06, de 28 de março de 2025.

2000 Administração da Unidade

CF 1988; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto-Lei 200, de 1967; Decreto nº 11.416, de 2023.

20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.931, de 2024; Portaria MTur nº 17, de 2024; Portaria Conjunta nº 33, de 2023; Portaria Conjunta nº 28, de 2024; Portaria MTur nº 06, de 2025; Instrução Normativa MTur nº 4, de 2021; Instrução Normativa SECOM nº 2, de 2019

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Art. 12 inciso XXIV e art. 18 inciso XIII e §8º da Lei nº 15.080, de 2024 (LDO-2025).

21DB Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Decreto nº 9.763, de 11 de abril de 2019.

21FN Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei nº 14.600, de 2023; Decreto nº 11.931, de 2024; Portaria MTur nº 17, de 2024; Portaria Conjunta nº 33, de 2023; Portaria Conjunta nº 28, de 2024; Portaria MTur nº 06, de 28 de Março de 2025.

21FO Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo

Lei nº 14.600, de 2023; Lei nº 11.771, de 2008; Decreto nº 11.416, de 2023; Decreto nº 9.763, de 2019; Portaria nº 17, de 2024.

2C01 Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo

Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023

2F10 Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)

Lei 14.901, de 25 de junho de 2024, Lei n. 14.002, de 22 de maio de 2020, e Lei n. 11.771 de 17 de setembro de 2008.

54901 Fundo Geral do Turismo

21IM Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo

Lei nº 14.476, de 14 de dezembro de 2022; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

55101 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

00US Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD

Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022. Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

00WN Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)

Constituição Federal, art. 203, caput, incisos III e VI, art. 204; Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social; Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores; Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO); Lei nº 14.995 de 10 de outubro de 2024. Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2017 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social; Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social; Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progridir, do Ministério do Desenvolvimento Social; Portaria MDS nº 997, de 3 de julho de 2024, dispõe sobre o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências; Portaria MDS nº 998, de 4 de julho de 2024, que dispõe sobre os agentes estruturadores de negócio e credenciamento de instituições ofertantes do Programa Acredita no Primeiro Passo. Portaria MDS nº 1.011, de 8 de agosto de 2024, estabelece condições para contratação de operações de crédito no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo. Portaria SISEC/MDS nº 8, de 31 de dezembro de 2024, define os objetivos do Programa Acredita no Primeiro Passo para o ano de 2025. Portaria MDS nº 1.079, de 24 de abril de 2025, estabelece condições para contratação de operações de crédito no âmbito do Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências. Portaria MDS nº 1.081, de 30 de abril de 2025, regulamenta o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências. Portaria MDS nº 1.092, de 2 de junho de 2025, dispõe sobre os agentes estruturadores de negócio e credenciamento de instituições ofertantes do Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências. Portaria MDS nº 1.093, de 9 de junho de 2025, estabelece os critérios de pagamento de subvenção a instituições financeiras e entidades como equalização de parte do custo de agentes de estruturadores de negócio, contratados para atendimento do público do Programa Acredita no Primeiro Passo, na contratação de operações de microcrédito produtivo orientado, e dispõe sobre o instrumento jurídico a ser firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e as instituições financeiras e entidades a serem subvencionadas.

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Lei nº 14.600, de 19 de junho 2023. Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Organização da Administração Federal; diretrizes para a Reforma Administrativa.

20GD Inclusão Produtiva Rural

Constituição Federal de 1988 - Artigos 6º, 203, 215, 216, 225 e 231; Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - Art. 68; Emenda Constitucional nº 64, de 4 de outubro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Agricultura Familiar; Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 12.188 de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER; Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 - Institui o Programa do Fomento às Atividades Produtivas Rurais; Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 - Entre outras providências, altera a Lei nº 12.512/2011, passando a definir a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Decreto nº 11.422, de 28 de fevereiro de 2023 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN; Decreto nº 6.393, de 12 de março de 2008 - Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta o SISAN; Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI; Decreto nº 9.221, de 6 de dezembro de 2017 - Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 – Anexo LXXII – Consolida a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais (adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989; aprovada pelo Decreto Legislativo nº 143, de 20 de junho de 2002; depositado o instrumento de ratificação junto ao Diretor Executivo da OIT em 25 de julho de 2002; entrada em vigor internacional em 5 de setembro de 1991, e, para o Brasil, em 25 de julho de 2003, nos termos de seu art. 38; e promulgada em 19 de abril de 2004); Decreto nº 11.583, de 28 de junho de 2023 - Altera o Decreto nº 9.221/2017, introduzindo o formato de adesão para parceria com entes federados, atualizando a composição do Comitê Gestor, e reajustando o valor do benefício; Portaria MC nº 783, de 9 de junho de 2022;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Portaria MDS nº 882, de 8 de maio de 2023 - Altera a Portaria MC nº 783/2022, possibilitando a reinserção de famílias previamente atendidas pelo Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais em casos de específicos;
Portaria MDS nº 951, de 22 de dezembro de 2023 - Estabelece parâmetros e normas complementares para a adesão de estados ao Programa de Fomento às Atividades Rurais;
Portaria MDS nº 961, de 19 de fevereiro de 2024 - Dispõe sobre o Serviço de Acompanhamento Familiar para Inclusão Social e Produtiva (SAFISP).
Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais.

20GG Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)

Constituição Federal, art. 203, caput, incisos III e VI, art. 204;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Organização da Assistência Social;
Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003 - Operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, artigos 15-A e 15-B - Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbana para beneficiar os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual – MEI;
Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018 - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO);
Lei nº 14.995 de 10 de outubro de 2024;
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2017 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
Decreto nº 9.160, de 26 de setembro de 2017 - Plano Progridir;
Decreto nº 11.496, de 19 de abril de 2023 - Dispõe sobre o Conselho Nacional do Trabalho, a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, a Comissão Tripartite Paritária Permanente, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Fórum Nacional de Microcrédito;
Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017 - Institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 490, de 28 de dezembro de 2017 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 1.321, de 26 de março de 2018 - Altera a Portaria MDS nº 386, de 13 de setembro de 2017, que institui a Rede de Parceiros do Desenvolvimento Social para as ações realizadas no âmbito do Plano Progridir, do Ministério do Desenvolvimento Social;
Portaria MDS nº 997, de 3 de julho de 2024, dispõe sobre o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.
Portaria SISECMDS nº 8, de 31 de dezembro de 2024, define os objetivos do Programa Acredita no Primeiro Passo para o ano de 2025.
Portaria MDS nº 1.081, de 30 de abril de 2025, regulamenta o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.
Portaria MDS nº 1.092, de 2 de junho de 2025, dispõe sobre os agentes estruturadores de negócio e credenciamento de instituições ofertantes do Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.

215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 14.600/ 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto Nº 11.679, de 31 de agosto de 2023 - Institui o Plano Brasil Sem Fome.
Decreto Nº 11.937, de 5 de março de2024 - Regulamenta o Programa Cozinha Solidária. (texto original)
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional.
Decreto Nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades.
Decreto Nº 11.936, de 5 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar.
Decreto Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023.
Decreto Nº 11.820, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Política Nacional de Abastecimento Alimentar e dispõe sobre o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar.
Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN
Portaria Interministerial MDS/MS Nº 25, de 1º de Setembro de 2023

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
Orientação Normativa nº 10, de 2013, que dispõe sobre as regras e procedimentos a serem adotados pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, para a concessão do auxílio-moradia.

21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)

Emenda Constitucional n.109 de 2021 (Artigo 3º);
Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020; Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020;
Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021;
Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020;
Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020.

21DV Auxílio Gás dos Brasileiros

Lei nº 14.237, 19 de novembro de 2021 - Institui o auxílio Gás dos Brasileiros; e altera a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.
Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023 (Art 20 ao 22) - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, e a Medida Provisória nº 1.155, de 1º de janeiro de 2023.

21EL Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família

Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022, Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

21FQ Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados

Constituição Federal
Lei Complementar Nº 150, de 1º de junho de 2015 - Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico
Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente
Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa
Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência
Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância
Lei Nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024 - Política Nacional de Cuidados
Decreto Nº 19.841, de 22 de outubro de 1945 - Carta das Nações Unidas;

Decreto Nº 99.710, de 21 de novembro de 1990 - Convenção sobre os Direitos da Criança;
Decreto Nº 3.321, de 30 de dezembro de 1999 - Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais ""Protocolo de São Salvador;"
Decreto Nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;
Convenção Nº 100 da OIT sobre Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres Trabalhadores por Trabalho de Igual Valor;
Convenção Nº 103 da OIT sobre o Amparo à Maternidade;
Convenção Nº 111 da OIT sobre Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação;

21FR Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas

Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal;
Decreto nº 11.791, de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 187, de dezembro de 2021,
Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019 - para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas;
Lei nº 13.019, de 2014, é o instrumento que regula parcerias entre a administração pública e Organizações da Sociedade Civil (OSCs);
Lei nº 14.133, de abril de 2021, de Licitações e Contratos Administrativos;
Decreto Nº 8.726, de 2016, alterado pelo Decreto nº 11.948, de 2024, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 2014;
Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019, que aprova a Política Nacional sobre Drogas;
Decreto nº 11.480, de 2023, Dispõe sobre o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas;
Resolução – RDC nº 29, de 30 de junho de 2011 – Dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária;
Nota Técnica Nº 055, de 2013 - GRECS/GGTES/ANVIS - que esclarece sore os artigos da RDC Anvisa nº 29, de 2011, e sua aplicabilidade nas instituições conhecidas como Comunidades Terapêuticas e afins;
Resolução nº 1, de 19 de agosto de 2015 – CONAD – Regulamenta, no âmbito do SISNAD, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas.Resolução CONAD/SENAD/MJSP n. 8, de 27 de setembro de 2022 – que aprova o Plano Nacional de Políticas sobre Drogas – Planad 2022-2027.
NOTA TÉCNICA Nº 3/2024/SE/UCSIPS/GGTES/DIRE3/ANVISA - Esclarecimentos e orientações sobre o funcionamento das instituições conhecidas como Comunidades Terapêuticas Acolhedoras - RDC nº 29, de 30 de junho de 2011.

21H0 Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204);
Lei nº 8.742/1993 (LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);
Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC);
Lei Nº 13.445/2017 (Lei de Migração);
Lei Nº 13.684/2018 (assistência emergencial para acolhimento a migrantes por crise humanitária);
Decreto Nº 8.726/2016 (regulamenta a MROSC);
Decreto nº 9.285/2018 (fluxo migratório por crise humanitária na Venezuela);
Decreto nº 10.426/2020 (Termos de Execução Descentralizada – TED);
Decreto nº 11.531/2023 (transferências de recursos da União e parcerias sem transferências de recursos);
Decreto Nº 12.412/2025 (Institui o Fundo Rio Doce);
Portaria SNAS nº 112/2021 (Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social);
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS);
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica - NOB/SUAS);
Resolução CNAS nº 194/2025 (Instituição da FORSUAS).

2784 Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;
Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;
Decreto n. 11.422 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;
Decreto n 11.822, de 12 de dezembro de 2023 - Institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades;
Decreto n 11.821, de 12 de dezembro de 2023 - Dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar;
Decreto nº 11.936 de 05 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar;
Portaria MDS 966 de 6 de março de 2024 que define a relação, não exaustiva, de alimentos que podem compor a Cesta Básica de Alimentos de acordo com os grupos alimentares;
Portaria interministerial MDS e MS nº 25 de 1º de setembro de 2023 - Estabelece as orientações para priorização e organização da atenção aos indivíduos e famílias em insegurança alimentar e nutricional no âmbito da assistência social, saúde e segurança alimentar e nutricional;
Portaria MDS nº 972, de 26 de março de 2024 - Define os municípios e o Distrito Federal prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades;
Portaria nº 975, de 02 de abril de 2024 - Retificação da Portaria MDS nº 972, de 26 de março de 2024;
Portaria nº 987 de 22 de maio de 2024 que definem os municípios e o Distrito Federal prioritários para a implementação da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades - Alimenta Cidades.

2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Popacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - introduz a alimentação como direito social;
Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003 - Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, institui o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Cozinha Solidária
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;
Portaria MDS nº 1.023, de 8 de outubro de 2024 - Dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública e para as situações emergenciais que afetem os povos e comunidades tradicionais ou grupos populacionais específicos;
Portaria MDS nº 1.090, de 27 maio de 2025 - Altera a Portaria MDS nº 1.023, de 8 de outubro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública e para as situações emergenciais que afetem os povos e comunidades tradicionais ou grupos populacionais específicos.

2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social; Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023 que instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, que Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; Decreto nº 11.937, de 05 de março de 2024, Regulamenta o Programa Cozinha Solidária; Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 que cria o SISAN; Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023, que regulamenta o PAA e institui o Grupo Gestor do PAA e seu Comitê de Assessoramento; Decreto nº 11.822, de 12 dezembro de 2023, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades; e Resoluções do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos e as ainda vigentes do Programa Alimenta Brasil

4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 8.112/1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Decreto nº 9.991/2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

Decreto nº 10.506, de 2020 - Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta

Decreto nº 11.069/2022 - Regulamenta a concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 - Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37;

Lei nº 4.680, de 18 junho de 1965 - Dispõe sobre o exercício da profissão de Publicitário;

Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019;

Decreto nº 11.363, de 1º de janeiro de 2023;

Portaria SECOM nº 8.038, de 30 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 19 de junho de 2023 que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal - SICOM,;

2. Instrução Normativa nº 2, de 14 de setembro de 2023, que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM e dá orientações complementares;

4907 Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal 1988 (arts. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social;

Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 - Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 - Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências;

Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural

Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 - Institui a política de dados abertos do Poder Executivo federal;

Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 - Dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e institui a Carta de Serviços ao Usuário;

Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal,

Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019 - Dispõe sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta;

Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021 - Institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal;

Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021 - Proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta;

Decreto nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019 - Institui a política nacional de governo aberto e o comitê interministerial de governo aberto;

Decreto nº 10.889, de 09 de dezembro de 2021 - Regulamenta o inciso vi do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 - Dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do poder executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o sistema eletrônico de agendas do poder executivo federal e agendas;

Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012 - Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento;

Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023 - Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal;

Portaria Normativa CGU nº 116, de 18 de março de 2024 - Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal;

Portaria Normativa CGU nº 2.873, de 03 de dezembro de 2021 - Designa os membros do Comitê Interministerial de Governo Aberto (CIGA) e seus respectivos suplentes;

Portaria MC nº 670 de 01 de outubro de 2021 - Dispõe sobre a organização do atendimento da central de relacionamento, da ouvidoria, e de transparência e acesso à informação, e norteia as diretrizes para o atendimento das demandas relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito do Ministério da Cidadania);

Portaria MC nº 761, de 8 de abril de 2022 - Institui a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade no âmbito do Ministério da Cidadania;

Portaria MC nº 782 de 24 de junho de 2022 -Transparência Ativa;

Portaria MC nº 772 de 5 de maio de 2022 - Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Cidadania – CPADS;

Portaria MDS nº 971, de 20 de março de 2024 - Aprova o Plano de Dados Abertos do MDS, referente ao biênio 2024-2026;

Portaria Interministerial CGU/MPDG nº 1.254, de 18 de maio de 2015 – Sistema Transparência Ativa;

Portaria MDS nº 1008 de 29/07/2024 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico - Dispõe sobre os procedimentos relativos à divulgação de informações por meio de Transparência Ativa no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome- MDS;

Instrução Normativa Conjunta CRG/ OGU nº 7, de 17 de setembro de 2018 - Dispõe sobre o recebimento e tratamento de denúncias e outras comunicações de irregularidade, e estabelece diretrizes para a salvaguarda da identidade do manifestante;

Orientação MDS nº 1/2023, de 17 de fevereiro de 2023 - Fluxo descritivo e procedimentos de atendimento aos pedidos de acesso à informação e recursos derivados

Orientação MDS nº 2/2023, de 23 de fevereiro de 2023 - Procedimentos para funcionamento do sistema e-Agendas

Orientação CGTAI/OUV nº 1/2022 - Trata da exigência de registro e publicação diária, em transparência ativa, dos compromissos públicos de autoridades e agentes públicos abrangidos pela Lei de Conflito de Interesses

Orientação CGTAI/OUV nº 2/2022 - Trata do cumprimento de exigências legais para publicação, no Portal do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de informações de interesse público, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011) e outras obrigações estabelecidas em legislações específicas.

Orientação CGTAI/OUV nº 3/2022 - Trata da obrigação de publicação dos currículos de autoridades, em transparência ativa;

Orientação CGTAI/OUV nº 4/2022 - Trata da necessidade de tratamento de informações e/ou dados pessoais e sensíveis quando da disponibilização de cópias de processos ou documentos, a partir de pedidos de acesso à informação, ou da disponibilização de informações em publicações ou em transparência ativa;

Orientação GM/OUV nº 2/2022 -Trata do compartilhamento de dados pessoais e a necessária adequação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome às disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Orientação GM/OUV nº 3/2022 - Trata a respeito de incidente de segurança com dados pessoais e sua avaliação para fins de comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

Orientação nº 1/2024 - Trata do procedimento de ocultação (tarjamento) de dados pessoais na divulgação de informações por

meio de ação de transparência e acesso à informação;

4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - objetivos da Assistência Social, e §16 do Art. 37;

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações;

Portaria nº 2.527, de 10 de outubro de 2018 - Dispõe sobre Política de Monitoramento no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social;

Portaria nº 2.227, de 6 de junho de 2018 - Dispõe sobre os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e cria o selo de qualidade técnica da SAGI;

Portaria nº 541, de 23 de novembro de 2020 - Institui a Política Nacional de Formação para Agentes Públicos e Sociais no âmbito do Ministério da Cidadania e dá outras providências.

6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204) - Objetivos da Assistência Social; Lei nº 10.869, de 13 de maio de /2004, atualizada pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - organização da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018 - Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 - Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993); Portaria nº 864, de 2 de março de 2023 - Estabelece os processos de Averiguação Cadastral e de Revisão Cadastral para o biênio 2023 e 2024, altera a Portaria MC nº 747, de 10 de fevereiro de 2022, e a Portaria MDS nº 94, de 4 de setembro de 2013, e dá outras providências; Instrução Normativa Conjunta SAGI/CAD/SENARC/SNAS/MDS Nº 3, de 11 de abril de 2023 - Altera o cronograma de repercussões nos programas sociais relativos à Ação de Qualificação do Cadastro Único de 2023; Instrução Normativa Conjunta nº 5/MDS/SAGI/CAD/GAB/MDS, de 4 de janeiro de 2024 - Define os públicos, os procedimentos operacionais, o cronograma e as repercussões nos programas sociais relativos à Ação de Qualificação do Cadastro Único de 2024, que engloba os processos de Averiguação Cadastral e Revisão Cadastral, voltados para famílias e pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); Portaria MDS nº 985, de 17 de maio de 2024 - Estabelece medidas emergenciais para a gestão e operação do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, disposto no art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, destinadas aos municípios e ao Estado do Rio Grande do Sul - RS, em decorrência do Estado de Calamidade Pública, declarada por meio do Decreto do Governo do Estado do Rio Grande do Sul nº 57.596, de 1º de maio de 2024, e reconhecida sumariamente pela União por meio da Portaria nº 1.467, de 8 de maio de 2024, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, ou de situação de emergência.

8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social

Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Lei nº 12.435/2011 - Lei do SUAS;

Resolução CNAS nº 145/2004 - Política Nacional de Assistência Social;

Resolução CNAS nº 269/2006 - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS;

Resolução CNAS nº 33/2012 - Norma Operacional Básica - NOB/SUAS.

Resolução CNAS/MDS nº 100/2023 - Diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios;

Resolução CNAS/MDS nº 157/2024 - Regimento Interno do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

8442 Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023 - Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto em folha de pagamento, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342, de 18 de maio de 2022.

Decreto nº 12.064, de 17 de junho de 2024 - Regulamenta o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e dá outras providências.

8458 Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Lei nº 14.935, de 28 de julho de 2024 - Institui a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurba

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada;

Decreto n. 11.700, de 13 de setembro de 2023 - Institui o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana e o Grupo de Trabalho do Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana

8993 Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Lei nº 12.435, de 6 de junho de 2011 - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS;

Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências

Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, e dá outras providências.

Portaria SNAS nº 143, de 08 de agosto de 2017 - Dispõe acerca do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências;

Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Resolução CNAS nº 269, de 13 de outubro de 2006 - Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;

Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e;

Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS

Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 - Regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS

8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional

Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010 - Introduz a alimentação como direito social;

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Lei nº 14.628 de 20 de julho de 2023 - Instituiu o Programa Cozinha Solidária;

Decreto 6.273, de 23 de novembro de 2007 - Cria a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do SISAN;

Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN;

Decreto nº 10.490, de 17 de setembro de 2020 - Institui a Rede Brasileira de Bancos de Alimentos e o Comitê Gestor da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos;

Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 - Estrutura Regimental do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - altera o Decreto 6272/ 2007 que dispõe sobre as competências e funcionamento do Consea Nacional;

Decreto n. 11.421 de 28 de fevereiro de 2023 - Dispõe sobre a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - Caisan Nacional;

Decreto nº 11.937, de 05 de março de 2024 - Regulamenta a Lei nº 14.628, que instituiu o Programa Cozinha Solidária;

Resolução CAISAN nº 9, de 13 de dezembro de 2011 - Procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SISAN.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

8948 Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural

Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2023 (artigos 11 a 16) - Institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas;
Lei nº 13.019, de 2014;
Decreto nº 9.806, de 10 de dezembro de 2018 - Regulamenta o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas; Portaria MDS nº 992, de 4 de junho de 2024 - Dispõe sobre os instrumentos jurídicos a serem utilizados pelos parceiros do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome na execução do Programa Cisternas.
Portaria nº 22, de 6 de abril de 2020 - Estabelece regras e procedimentos para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos no âmbito do Programa Cisternas.
Portaria MDS nº 2.462, de 6 de setembro de 2018 - Dispõe sobre a definição dos modelos de tecnologias sociais e respectivos valores de referência no âmbito do Programa Cisternas.

55901 Fundo Nacional de Assistência Social

00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

Constituição Federal de 1988, arts. 203 e 204; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei Nº 15.077/2024 (cadastro biométrico); Decretos nº 6.214/07; nº 6.564/08; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

Constituição Federal de 1988, arts 203 e 204; Lei nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS); Leis nº 12.435/2011 (Lei do SUAS) e nº 12.470/2011 (que altera dispositivos da LOAS); Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Nº 15.077/2024 (cadastro biométrico); Decretos nº 6.214/2007; nº 6.564/2008; nº 7.617/2011; nº 7.888/2012 (regulamenta o FNAS); e nº 8.805/2016.

00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)

Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), art. 94;
Lei Nº 14.176/2021 (Auxílio Inclusão); e
Portaria Conjunta MDS/INSS nº 2/2015 (Avaliação social e médica da pessoa com deficiência para acesso ao BPC).

217M Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS);
Lei nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância (em especial o art. 14);
Decreto nº 9.579/2018 – atos que dispõem sobre lactente, criança e adolescente e aprendiz;
Portaria Interministerial nº 1, de 4/04/2018 (intersectorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz);
Portaria MDSA nº 958/2018 (Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz);
Portaria MC nº 664/2021 (consolida normativos do Programa Criança Feliz);
Portaria SNAPI Nº 1/2022 (Financiamento Federal ao Distrito Federal e Municípios que se encontram em situação de emergência ou estado de calamidade pública);
Resolução CNAS/MDS nº 117/2023 (Reordenamento das ações de Assistência Social do Programa Criança Feliz);
Resolução CIT Nº 1'2019 (critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no SUAS para os estados e Distrito Federal).

219E Cofinanciamento da Proteção Social Básica

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei Nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 (prestação de contas de aplicação de recursos da LOAS);
Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 (Lei do SUAS);
Decreto nº 5.085, de 19 de maio de 2004 (define as ações continuadas de assistência social);
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 (Regulamenta o FNAS);
Portaria MDS nº 303, de 08/11/2011 (cofinanciamento dos serviços de proteção social básica e ações executadas por equipe volante do CRAS);
Portaria MDS nº 134, de 28/11/2013 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV);
Portaria MDS nº 44, de 09/05/2013 (Lanchas da Assistência Social), alterada pelas Portarias MDS nº 135/2013, 30/2015 e MC nº 310/2021;
Portaria MDS nº964/2024;
Portaria MDS nº 974/2024;
Portaria SNAS nº 2.601, de 06/11/2018 (utilização de recursos transferidos fundo a fundo para o incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS);
Portaria MC nº 2.362, de 20/12/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e LOA);
Portaria SNAS nº 112, de 23/09/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social);
Resolução CNAS nº 145, de 15/10/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS);
Resolução CIT nº 06, de 01/06/2008 (acompanhamento da implementação do PAIF nos CRAS);
Resolução CIT nº 7, de 19/08/2008 (altera a resolução nº 06/2008);
Resolução CIT nº 10, 05/11/2009 (cofinanciamento de serviços de proteção social básica);
Resolução CNAS nº 109, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais);
Resolução CIT nº 03, de 03/03/2010 (oferta de serviços com recursos do piso básico de transição – PBT);
Resolução CIT nº 11, de 01/09/2010 (altera a resolução nº 10/2009);
Resolução CIT nº 03, de 03/03/2010 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS);
Resolução CIT nº 01, de 07/02/2013 (reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV);
Resolução CNAS nº 27, de 14/10/2014 (Acessuas Trabalho);
Resolução CNAS nº 25, de 25/12/2016 (Acessuas Trabalho);
Resolução CNAS nº 03, de 19/04/2017 (Acessuas Trabalho);
Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 (regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS)
Resolução CNAS/MC nº 49, de 23 de novembro de 2021 (Acessuas Trabalho)
Resolução CNAS/MDS nº 144, de 27 de fevereiro de 2024 (Lancha da Assistência Social)
Portaria MDS nº 116, de 22 de outubro de 2013 (PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família)
Portaria MDS nº 134, de 28 de novembro de 2013 (SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
Portaria MDS nº 303, de 8 de novembro de 2011 (EV – Serviço de Equipes Volantes para oferta do PAIF)

219F Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei Nº 9.474/1997 (Implementação do Estatuto dos Refugiados no Brasil);
Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);
Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei Nº 13.445/2017 (Lei de Imigração);
Lei Nº 13.684/2018 (medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária);
Decreto nº 7.053/2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua - art. 7º e 8º);
Decreto nº 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS);
Decreto nº 9.285/2018 (reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório da Venezuela);
Decreto nº 9.285/2020 (organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e
Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres);
Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);
Decreto Legislativo nº 36/2024 (Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de

Responsabilidade Fiscal, a ocorrência do estado de calamidade pública derivada de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul);
Portaria MDS nº 440/2005 e suas alterações (Pisos da Proteção Social Especial);
Portaria MDS nº 666/2005 e suas alterações (integração Programa Bolsa-Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil);
Portaria MDS nº 460/2007 e suas alterações (repasso de recursos dos Pisos de Alta Complexidade I e Fixo de Média Complexidade);
Portaria MDS nº 843/2010 e suas alterações (cofinanciamento Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC: serviços ofertados nos CREAS e Centros Pop);
Portaria MDS nº 140/2012 e suas alterações (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade II – PAC II: acolhimento adulto e famílias em situação de rua e residência inclusiva para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência);
Portaria MDS nº 90/2013 (cofinanciamento Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências);
Portaria MDS nº 5/2014 (cofinanciamento Piso de Alta Complexidade I - PAC I: Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos de idade);
Portaria MDS nº 70/2014 (cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias por meio do Piso de Alta Complexidade II - PAC II);
Portaria MDSA nº 318/2016 (normas gerais e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI);
Portaria MDS nº 122/2016 (cofinanciamento Centro de Promoção Social do Abrigo do Cristo Redentor);
Portaria SNAS nº 65/2018 (Dispõe sobre os procedimentos para a unificação dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade);
Portaria MC nº 2.362/2019 (equalização do cofinanciamento federal do SUAS à LDO e à LOA);
Portaria MC nº 109/2020 (Regulamenta a averiguação dos requisitos do art. 30 da Lei nº 8.742/1993);
Portaria SNAS nº 112/2021 (Dispõe sobre a Emergência Socioassistencial e a Salvaguarda Social);
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social – PNAS);
Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais);
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS);
Resolução CNAS nº 08/2013 e suas alterações (Ações estratégicas do PETI);
Resolução CNAS nº 12/2013 (cofinanciamento do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências);
Resolução CNAS nº 31/2013 e suas alterações (cofinanciamento regionalização PAEFI e Acolhimento de Crianças e Adolescentes);
Resolução CNAS nº 10/2014 (cofinanciamento PETI);
Resolução CNAS nº 04/2017 (cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias);
Resolução CNAS Nº 2/2019 (cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergências);
Resolução CIT nº 3/2021 (prorrogação do prazo para a demonstração da implantação da oferta regionalizada da Proteção Social Especial).
Lei nº 14.950, de 2 de agosto de 2024 (Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990)
Lei nº 14.423 de 22 de julho de 2022 (Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003)
Portaria MC nº 854, de 30 de dezembro de 2022 (reestabeleceu a Portaria nº 460, de 18 de dezembro de 2007)
Portaria nº 100, de 26 de setembro de 2013 (altera a Portaria nº 140, de 28 de junho de 2012)

219G Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Constituição Federal de 1988 - art. 203 e 204;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
Lei nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998 - prestação de contas de aplicação de recursos referidos na LOAS;
Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 – Lei do SUAS;
Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS;
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos;
Decreto nº 12.412/2023 - Institui o Fundo Rio Doce;
Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 - regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social -SUAS;
Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - estabelece normas para execução do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023 - normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023;
Portaria MDS nº 2.600, 06 de novembro de 2018 - Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social – MOB-SUAS;
Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020 - Dispõe sobre as transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS;
Portaria Nº 69, de 24 de junho de 2022 - estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com os recursos transferidos;
Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Política Nacional de Assistência Social;
Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; e
Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

2583 Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei Nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia);
Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);
Lei Nº 12.470/2011 (altera a LOAS);
Lei Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei Nº 14.176/2021 (Auxílio Inclusão);
Decreto nº 6.214/2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564/2008, nº 7.617/2011 e nº 8.805/2016;
Decreto nº 10.410/2020 (altera o Regulamento da Previdência Social);
Decreto nº 11.793/2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);
Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025 (Altera o regulamento do BPC);
Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC);
Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC);
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social);
Resolução CNAS nº 130/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); e
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

2589 Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);
Lei Nº 6.179/1974 (Renda Mensal Vitalícia);
Lei Nº 8.742/1993 (LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social);
Lei Nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
Lei Nº 12.435/2011 (Lei do SUAS);
Lei Nº 12.470/2011 (altera a LOAS);
Lei Nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
Lei Nº 14.176/2021 (Auxílio Inclusão);
Decreto nº 6.214/2007 (Regulamenta o BPC), alterado pelos Decretos nº 6.564/2008, nº 7.617/2011 e nº 8.805/2016;
Decreto nº 7.788/2012 (Regulamenta o FNAS);
Decreto nº 10.410/2020 (altera o Regulamento da Previdência Social);
Decreto nº 11.793/2023 (Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite);
Decreto nº 12.534, de 25 de junho de 2025 (Altera o regulamento do BPC);
Portaria Interministerial nº 2, de 07/07/2016 (altera o regulamento do BPC);
Portaria Conjunta nº 1, de 03/01/2017 (regras e procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do BPC);
Resolução CNAS nº 145/2004 (Política Nacional de Assistência Social);

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Resolução CNAS nº 130/2005 (Norma Operacional Básica de Assistência Social); e
Resolução CNAS nº 33/2012 (Norma Operacional Básica, NOB-SUAS).

8893 Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Constituição Federal - 1988 (Art. 203 e 204);

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Decreto nº 7.636, de 7 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre o apoio financeiro da União a Estados, Distrito Federal e Municípios destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS;

Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012 - Regulamento o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências

Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2012 - Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, e dá outras providências.

Portaria SNAS nº 143, de 08 de agosto de 2017 - Dispõe acerca do Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências

Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 - Aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Resolução CNAS nº 269, de 13 de outubro de 2006 - Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;

Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e;

Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 - Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS

Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 - Regulamenta o confinamento federal do SUAS

56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

00AF Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 12.693, de 24 de julho de 2012; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria Interministerial nº 99, de 30 de março de 2016; Portaria nº 114, de 09 de fevereiro de 2018; Portaria nº 528, de 23 de fevereiro de 2022; Portaria Interministerial Moid/MFnº 2, de 1º de março de 2023; Portaria Moid nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria Moid nº 724, de 15 de junho de 2023; Portaria Moid Nº 725, DE 15 de junho de 2023; Portaria Moid nº 727, de 15 de junho de 2023; Portaria Moid nº 1.248, de 26 de Setembro de 2023; Portaria Moid nº 1.373, de 25 de outubro de 2023; Portaria Moid nº 148, de 19 de Fevereiro de 2024; Portaria Moid nº 340, de 5 de abril de 2024; Portaria Moid nº 486, de 20 de maio de 2024; Portaria Moid nº 520, de 5 de Junho de 2024.

00CW Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)

CF/88, art. 21 e art. 23; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012, do Conselho Curador do FGTS; Instrução Normativa nº 29, de 5 de julho de 2023; Instrução Normativa nº 36, de 26 de setembro de 2023; Portaria Moid nº 1.295, de 5 de outubro de 2023; Instrução Normativa nº 39, de 30 de outubro de 2023; Instrucao Normativa nº 47, de 20 de dezembro de 2023;

00CX Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)

CF/88,art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001-Estatuto das Cidades; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria MCID n. 366, de 7 de junho de 2018; Portaria Interministerial Moid/MFnº 2, de 1º de março de 2023; Portaria Moid nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria Moid Nº 741, de 20 de junho de 2023; Portaria Moid nº 742, de 20 de junho de 2023; Portaria Moid nº 743, de 20 de junho de 2023; Portaria Moid nº 646, de 5 de junho de 2023; Portaria Moid nº 1.033, de 17 de agosto de 2023; Portaria Moid nº 1.417, de 6 de novembro de 2023; Portaria Moid nº 353, de 9 de abril de 2024; Portaria Moid nº 409, de 26 de abril de 2024.

00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)

CF/88, art.6, art 21 e art. 23; Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020; Resolução do Conselho Curador do FDS nº 214, de 15 de dezembro de 2016; Instrução Normativa (MCIADADES) nº 12, de 07 de junho de 2018; Instrução Normativa (MDR) nº 2 de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa nº 9, de 29 de março de 2023; Instrução Normativa nº 28, de 4 de julho de 2023; Portaria Interministerial Moid/MFnº 2, de 1º de março de 2023; Portaria Moid nº 146, de 7 de março de 2023; Portaria Moid nº 725, de 15 de junho de 2023; Portaria Moid nº 728, de 15 de junho de 2023; Portaria Moid Nº 861, de 4 de julho de 2023; Portaria Moid nº 862, de 4 de julho de 2023; Portaria Moid Nº 725, DE 15 de junho de 2023; Portaria MCID nº 1.007, de 08 de agosto de 2023; Portaria MCID nº 1.108, de 31 de agosto de 2023; Portaria Moid nº 1.248, de 26 de Setembro de 2023; Portaria MCID nº 1.335, de 19 de outubro de 2023; Portaria MCID nº 1.457, de 16 de novembro de 2023.

00SW Apoio à regularização fundiária urbana

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Lei nº 14.757, de 19 de dezembro de 2023; Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023..

00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que “dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências”; Lei nº 6.786, de 19 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”; Decreto 11.468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que “dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “institui o Código Civil”, com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que “institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública”, com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que “dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências”, com suas alterações ;Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que “institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências”; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que “dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que “institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que “estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”, com suas alterações, inclusive sua Lei de Conversão; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que “dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências”, com suas alterações; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que “promulga o Acordo de Paris sob a Convenção- Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016”;Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, que “institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional”; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que “aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança”; Instrução Normativa nº 33, de 18 de

dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que “regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas”; Instrução Normativa n. 6, de 22 de março de 2024, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS.; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que “aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, nos Municípios brasileiros”.

00S2 Apoio ao Transporte Não Motorizado

CRFB, art. 21, XII-e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T0 Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021); Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022; e Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos.

00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

CRFB de 1988, arts. 21 e 23; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades ; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00T2 Apoio à urbanização de favelas

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023; e Portaria MCID nº 1.328, de 16 de outubro de 2023.

00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

CRFB, art. 21, XII-e XX; 22, IX, XI; 23, II, VI, IX, XII; Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 – Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – Critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 – Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 2000, e Lei nº 10.098, de 2000; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 – Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 - Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 - Regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia; DECRETO Nº 11.468, DE 5 DE ABRIL DE 2023 Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014; ABNT NBR 9050, de 3 de agosto de 2020 (versão corrigida 2021).

00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCID; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 2.311, de 26 de julho de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TK; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIADADES; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de Índice de perda de água na distribuição; Portaria MDR nº 3.328, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TM; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água

i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de Índice de perda de água na distribuição; Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCID; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de Índice de perda de água na distribuição; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 952, de 30 de março de 2022 - Aprova o Manual Técnico das Ações 00TN, 00TO e 00TL; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 3329, de 21 de novembro de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TP; Portaria MDR nº 490, de 22 de março de 2021 - Condiciona alocação de recursos da União ao cumprimento de Índice de perda de água na distribuição; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos; Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 2, que dispõe sobre a padronização dos aditivos aos Contratos de Programa e de Concessão, para prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.598, de 12 de julho de 2023 - Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC; Portaria MDR nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental; Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016; Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR; Resolução ANA nº 79, de 14 de junho de 2021 - Aprova a Norma de Referência ANA nº 1, que dispõe sobre o regime, a estrutura e parâmetros de cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

00VC Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas

Constituição Federal de 1988; Lei 12.187/2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima); Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); Lei 11.445/07 (Lei do Saneamento Básico); Lei 12.608/12 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil); Decreto nº 12.041, de 5 de junho de 2024 (Cidades Verdes Resilientes); e Decreto nº 12.260, de 28 de novembro de 2024 (Periferia Viva).

00VD Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 11.468, de 05 de abril de 2023; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023.

00VJ Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais

Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; vi. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

00VK Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis

Constituição Federal de 1988; v. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001- Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências; Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016 - Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; e Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023

20NV Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico

- i. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento;
- ii. Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico;
- iii. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- iv. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
- v. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento;
- vi. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- vii. Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada;
- viii. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;
- ix. Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização;
- x. Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
- xi. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "r");
- xii. Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "r").

20Z9 Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Estatuto das Cidades Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2008; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2024; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

216F Gestão da Política de Saneamento Básico

Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Marco Legal do Saneamento; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; iv. Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.898, de 13 de junho de 2024 - Institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em Âmbito nacional; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta o Marco Legal do Saneamento; Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico, para ficar em conformidade com o Roteiro do

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "f"); Portaria MCidades nº 334, de 25 de julho de 2012 - Aprova os Manuais Técnico dos Programas e Ações sob gestão da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, para ficar em conformidade com o Roteiro do Cadastro de Ações 2023 (Item 1.3.1, letra "f"); Portaria MCidades nº 788, de 1º de agosto de 2024 - Estabelece os procedimentos gerais para o cumprimento do disposto no inciso IV do caput do art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e no inciso IV do caput do art. 7º do Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

21GR Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico

Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001- Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências; Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 - Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 13.089 de 12 de janeiro de 2015 - Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências; Lei 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico; Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico; Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 - Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos; Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022 - Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos; xv. Decreto nº 11.467, de 5 de abril de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico; Decreto nº 11.598 de 12 de julho de 2023 - que regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para estabelecer a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, considerados os contratos em vigor, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização; Decreto nº 11.599 de 12 de julho de 2023 - que dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal por meio da celebração de termo de execução descentralizada; Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 - Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União; e xx. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico.

2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana

CRFB, art. 6º, art. 21 - XX, art. 22 - IX e XI, art. 23, II e VI, e art. 230 § 2º; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 – Normas gerais de Consórcios Públicos; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023 - Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 – Estrutura Regimental do Ministério das Cidades; Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações; e Manual Específico do Programa Mobilidade Urbana - Portaria nº 1.147, de 12/04/2022.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Art. 7º, inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;

Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;

Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:

1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

7Y06 Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros

I. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;

II. Decreto nº 7.217, de 21 de julho de 2010 - Regulamenta as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;

III. Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre o Comitê Interministerial de Saneamento Básico;

IV. Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental do MCIDADES;iv. Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023 - Dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro de que trata o art. 13 da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União de que trata o art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007

v. Portaria Interministerial nº 571, de 5 de dezembro de 2013 - Aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;

vi. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União;

vii. Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 04 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a entidades, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

viii. Portaria MDR nº 2.311, de 26 de julho de 2022 - Aprova o Manual Técnico da Ação 00TK;

ix. Instrução Normativa MDR nº 4, de 18 de março de 2020 - Define orientações complementares à Portaria Interministerial nº 424/2016;

x. Instrução Normativa MDR nº 33, de 19 de novembro de 2020 - Estabelece procedimentos para gestão de implementação e da execução de Termos de Compromisso no âmbito do MDR.

8865 Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas

Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001; Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023; Decreto nº 12.260, de 28 de novembro de 2024.

8872 Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 165; 170, com seus incisos II, III, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que “dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências”; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece sobre diretrizes e bases da educação nacional, com suas alterações”; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que “dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências”; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “institui o Código Civil”, com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que “institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública”, com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que “dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que “dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS”; Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, que “dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 que “estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento

Básico”; com suas alterações; Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que “institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências”; Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que “institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências”; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 que “institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nº 3.326, de 3 de junho de 1941, e nº 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e nº 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências, com suas alterações; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que “dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que “institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências”, com suas alterações; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que “regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas”; Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que “promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016”; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017 que “dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências”; Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que “atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados; Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 que “regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que “institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos”; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional que “aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário - CTM, nos Municípios brasileiros; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que “estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”, Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que “aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança”; Portaria MCID nº 1.445, de 13 de novembro de 2023 que “dispõe sobre o Programa Nacional de Capacitação das Cidades, no âmbito do Ministério das Cidades”; Portaria MCID nº 1.622, de 17 de dezembro de 2023 que “designa os membros, titulares e suplentes, do Comitê Gestor do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades”, com suas alterações; Decreto nº 11.962 de 22 de março de 2024 que “dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional”; Instrução Normativa nº 06, de 22 de março de 2024 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades).

8874 Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial seus artigos 21, com seu inciso XX; 23, com seus incisos II, VI, IX e X; 24, com seus incisos I e VII; 25, com seu § 3º; 30, com seus incisos II, VIII e IX; 170, com seus incisos II, VI e VII; 182; 183; e 216, com seus incisos IV e V e § 1º; Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938, que “dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências”; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”; Decreto 11.468 de 05 de abril de 2023, com suas alterações; Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que “estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que “regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, com suas alterações, denominada Estatuto da Cidade; Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, que “dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que “institui o Código Civil”, com suas alterações; Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que “institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública”, com suas alterações; Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que “dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências”, com suas alterações -Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que “institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências”; Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que “dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que “institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências”, com suas alterações; Lei nº 14.600, de 19 de julho de 2023, que “estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios”; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que “dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades - ConCidades, e dá outras providências”, com suas alterações;Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017, que “promulga o Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, celebrado em Paris, em 12 de dezembro de 2015, e firmado em Nova Iorque, em 22 de abril de 2016”;Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 1919, que “institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional”; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, que “aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança”; Instrução Normativa nº 33, de 18 de dezembro de 2014, do Ministério das Cidades, que “regulamenta a aquisição, pelo Agente Operador do FGTS, de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) e de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), de Debêntures e de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), que possuam lastro em Operações Urbanas Consorciadas”; Instrução Normativa n. 35, de 17 de setembro de 2021 que altera e consolida a Instrução Normativa n. 28 e suas alterações advindas da Instrução Normativa n. 20, de 28 de julho de 2020, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) instituído pela Resolução n. 897, de 11 de setembro de 2018, do Conselho Curador do FGTS; Portaria nº 3.242, de 9 de novembro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que “aprova as diretrizes para a criação, a instituição e a atualização do Cadastro Territorial Multifinalitário – CTM, nos Municípios brasileiros”.

56201 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

2000 Administração da Unidade

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993, Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX.

Lei nº 3.115 de 16/03/1957

Lei nº 10.257 de 10/07/2001

Lei nº 12.587 de 03/01/2012

Lei nº 14.802 de 10/01/2024

Decreto nº 84.640 de 17/04/1980

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03 de agosto de 1993; Decreto nº 84.640, de 17 de abril de 1980; Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984; Decreto nº 6.129, de 20 de junho de 2007; Estatuto social da TrensURB, capítulo II, art. 4º, que tem por objetivo “a contratação, implantação e exploração de um serviço de trens urbanos na Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA, no Estado do Rio Grande do Sul; e a exploração de atividades conexas ou complementares às escritas na alínea anterior”. Estatuto social da CBTU, art. 4º.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

56202 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984, Decreto nº 4.566, de 01 de janeiro de 2003.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros

CF Artigo 21, Inciso VI, IX, XI, XII e XX; Lei nº 3.115 de 16/03/1957; Lei nº 10.257 de 10/07/2001; Lei nº 12.587 de 03/01/2012; Lei nº 14.802 de 10/01/2024, Decreto nº 84.640 de 17/04/1980.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
Art. 7º, Inciso V, da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008;
Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017.

Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos

Lei nº 8.693, de 03/08/93; Lei nº 10.257, de 10/07/2001; Decreto nº 6.129, de 20/06/2007; Decreto nº 84.640, de 17/04/1980; Decreto nº 89.396, de 22/02/1984; Estatuto social da CBTU, art. 4º.

56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

00TH Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017; Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023; Portaria MCID nº 1.328, de 16 de outubro de 2023.

00TI Apoio à produção habitacional de interesse social

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023; Portaria Interministerial Moid/MP nº 2, de 1º de março de 2023; Portaria MDR nº 1.266, de 28 de abril de 2021; Portaria MCid nº 1.416, de 06 de novembro de 2023. .

00TJ Apoio à melhoria habitacional

CF/88, art.6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017; Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021; Lei Nº 14.620, de 13 de julho de 2023; Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020; Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022; Decreto Nº 11.468, de 5 de abril de 2023; Decreto Nº 11.632, de 11 de agosto de 2023.Portaria MDR nº 3.248, de 29 de dezembro de 2020.

8873 Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

CF/88, art. 6, art. 21 e art. 23; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade; Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005; Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007; Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Lei 14.620, de 13 de julho de 2023; Lei nº 14.118 de 12 de janeiro de 2021; Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023.

58101 Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;
Lei 15.080, de 30 de dezembro de 2024
Decreto nº 7077 de 26 de janeiro de 2010;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

2000 Administração da Unidade

Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988;
Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20Y0 Desenvolvimento da Aquicultura

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 14.600 de 19 de junho de 2023;
Dec. Nº 8.425, de 31 de março de 2015;
Decreto nº 11.624 de 1º de agosto de 2023
Decreto n° 10.576, de 14 de dezembro de 2020.
Decreto nº 11.852, de 26 Dezembro de 2023.

20Y1 Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei 11.959, de 29 de junho de 2009
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998;
Lei 15.080, de 30 de dezembro de 2024
Decreto nº 6.040 ,de 7 de fevereiro de 2007;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
Portaria Interministerial MGI/MP/CGU nº 33, de 30 de dezembro de 2023
Decreto 11.531/2023
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021;
Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023 e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023

Decreto nº 12.053, de 12 de junho de 2024

20Y2 Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira

Constituição Federal de 05 de outubro 1988;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.332, de 01/01/2023.

213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União

Constituição Federativa de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009;
Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024.
Decreto nº 5.231 de 6 de outubro de 2004.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

21GE Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023;

21HO Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados

Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;
Decreto nº 8.425, de 31 de março de 2015;
Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 - LDO-2024;
Decreto n º 5.231 de 6 de outubro de 2004;
Decreto nº 10.576, de 14 de dezembro de 2020;
Decreto nº 11.852, de 26 de dezembro de 2023.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Lei Nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;
Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom:
1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 - Dispõe sobre a conceituação das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências;
2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018 - Disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares;
3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018 - Disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.
4. Instrução normativa nº 1, de 20 de maio de 2020 - Disciplina a utilização de recursos de acessibilidade na publicidade, nos pronunciamentos e nos discursos oficiais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

59101 Conselho Nacional do Ministério Público

15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF

Constituição da República: Art. 130-A e Art.167, Inc. I, II e VI);
PPA 2024-2027- Lei nº 14.802, de 10 de JANEIRO DE 2024; art. 6º, IV.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Art. 227, da LC nº 75/93; Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 1990; Art. 50, II da Lei nº 8.625/93 - LONMP; Resolução CNMP nº 194, de 18 de dezembro de 2018; Resolução CNMP nº 284, de 5 de fevereiro de 2024; e Portaria CNMP-PRESI nº 40, de 16 de fevereiro de 2024.

219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública

Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

2549 Comunicação e Divulgação Institucional

Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013.

8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público

Constituição da República Federativa do Brasil - artigo 130-A; Lei nº 11.372, de 28/11/2006; Lei nº 11.883, de 23/12/2008; Lei nº 11.967, de 6/07/2009; Lei nº 12.412, de 31/05/2011; Lei nº 13.316, de 20/07/2016; Resolução CNMP nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP).

60101 Gabinete da Vice-Presidência da República

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei nº 200, de 1967; e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.326, de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

63101 Advocacia-Geral da União

162I Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; MP nº 1.154, DE 1º de Janeiro de 2023, convertido na LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 12, inciso XXV, Art. 18, inciso XV e § 9º da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO-2017.

218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas

Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ, Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019.

2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.

65101 Ministério das Mulheres - Administração Direta

00SN Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Constituição Federal - Art. 226 Constituição Federal/88;
Lei nº 11.340/2006;
Lei nº 13.104/2015;
Decreto nº 11.431/2023;
Decreto nº 1.973/1996.

2000 Administração da Unidade

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; PLN nº 4/2023, art. 12, inciso XXIV, art. 18, inciso XIV e § 8º (PLDO 2024).

21GF Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

Constituição Federal de 1988, Arts. 226 - Estabelece a família como base da sociedade e impõe ao Estado o dever de protegê-la; Lei Complementar nº 119, de 27 de junho de 2025 - Dispõe sobre a organização da administração federal direta, autárquica e fundacional; Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 - Altera o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio; Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021 - Institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO); Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023 - Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; Decreto nº 1.973, de 28 de julho de 1996 - Regulamenta dispositivos referentes à proteção da mulher; Decreto nº 10.086, de 5 de novembro de 2019 - Dispõe sobre a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; Decreto nº 11.351 de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a estrutura regimental do Ministério das Mulheres; Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023 - Institui o Programa Mulher Viver sem Violência; e Decreto nº 11.640, de 8 de agosto de 2023 - Altera dispositivos sobre políticas públicas para mulheres.

21GG Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres

Constituição Federal, Arts. 204 e 226;
Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023 - Lei de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios;
Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024 - Institui a Política Nacional de Cuidados;
Decreto nº 4.377 de 13 de setembro de 2002 - Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979
Decreto nº 11.351 de 1º de janeiro de 2023 - Institui o Ministério das Mulheres;
Portaria Conjunta MM/MCT/IMP/ITE/SG-PR/MME nº1 de 17 de janeiro de 2025 - Institui o Programa Asas para o Futuro; e Portaria Conjunta MM/ITE/MME/MIR/MEC/MGI/MDIC/MCT/MDA/MDHC/MDS nº 2 de 7 de abril de 2025 - institui o Plano Nacional de Igualdade Salarial e Laboral entre Mulheres e Homens.

21GH Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Constituição Federal/1988, art. 226;
Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);
Lei nº 13.104/2015;
Lei nº 14.232/2021;
Lei nº 14611/2023;
Lei complementar nº 119/2005;
Decreto nº 1.973/1996;
Decreto nº 11.351/2023;
Decreto nº 11.431/2023;
Decreto nº 11.640/2023;
Decreto 10.086/2019;
Decreto 11.640/2023;
Projeto de Lei nº 1085 de de 2023

21GI Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)

Constituição Federal/1988, arts. 204 e 226 – Organização da assistência social e proteção à família, igualdade de direitos e dever do Estado na proteção à mulher;
Lei complementar nº 119, de 27 de junho de 2005 – Organização da administração pública federal;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 – Altera o Código Penal para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio;
Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021 – Institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO).
Lei nº 14.611, de 4 de julho de 2023 – Igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens;
Decreto nº 1.973, de 28 de julho de 1996 – Regulamenta dispositivos referentes à proteção da mulher;
Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 – Dispõe sobre a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
Decreto nº 7.393, de 15 de dezembro de 2010 – Regulamenta o funcionamento da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180;
Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a estrutura regimental do Ministério das Mulheres;
Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023 – Institui o Programa Mulher Viver sem Violência; e
Decreto nº 11.640, de 8 de agosto de 2023 – Altera dispositivos sobre políticas públicas para mulheres.

21GJ Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Constituição Federal/1988, art. 1º, parágrafo único; art. 5º, inciso I; art. 37, §3º; art. 204; art. 226, §8º – Princípios fundamentais, direitos e garantias individuais, administração pública, assistência social e proteção à família e à mulher;
Lei Complementar nº 119, de 27 de junho de 2005 - Organização da administração pública federal;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) – Prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher;
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, com enfoque em populações vulneráveis;
Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 – Feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio;
Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 – Participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos;
Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021 – Políticas públicas para mulheres em situação de violência;
Decreto nº 1.973, de 28 de julho de 1996 – Regulamentação de dispositivos referentes à proteção da mulher;
Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 – Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 – Simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos;
Decreto nº 10.906, de 30 de dezembro de 2021 – Aprova a Política Nacional de Direitos Humanos;
Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023 – Aprova a estrutura regimental do Ministério das Mulheres;
Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023 – Institui o Programa Mulher Viver sem Violência; e
Decreto nº 11.640, de 8 de agosto de 2023 – Altera dispositivos sobre políticas públicas para mulheres.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

67101 Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019. Decreto 11346/2023 – que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial; Lei 14.600/2023- que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº 4, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de comunicação corporativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Instrução Normativa SECOM nº7, de 24 de outubro de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de promoção dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal; Decreto nº 4.888 de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; Lei nº 14.791, de 29/12/2013 - LDO2024, Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 - LOA2024, Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023.

21FC Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR

Arts 3º e 4º da Constituição Federal de 1988;
Lei nº 12.288, de 20 de julho 2010, Estatuto da Igualdade Racial;
Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, que aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir;
Decreto nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969, que promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;
Decreto nº 10.932, de 10 de janeiro de 2022, que ratifica a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância;
Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009, que aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR, e institui o seu Comitê de Articulação e Monitoramento, alterado pelo Decreto n. 10.087/2019, que extingue o Comitê de Articulação e Monitoramento do Planapir.
Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências;
Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

21FE Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos

Constituição Federal de 1988, art. 3º, § 5º, 215 e 216; Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Art.6º, 12, 16, 31 a 34, da Lei nº 12.288/2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que trata de procedimento diferenciado para a colocação de crianças quilombolas em família substituta; Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; Decreto nº 6040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Art. 2º, LXXII -Anexo LXXII, do Decreto nº 10.088/2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil; Art. 22, do Decreto nº 11.346/2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.; Decreto nº 11.447/2023, que institui o Programa Aquilomba Brasil e o seu Comitê Gestor.

21FF Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.888/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003; Lei nº 10.639/2003 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências; Lei nº 11.645/2008 - Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 - Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE; Decreto nº 11.444/2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração da proposta do Plano Juventude Negra Viva.

21FG Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.288 de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Igualdade Racial e remaneja cargos em comissão e funções de confiança; Decreto nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências; Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR.

21HN Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo

Constituição Federal de 1988;
Lei nº 7.716/1989 - Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;
Lei nº 11.645/2008 - Inclusão no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
Lei nº 12.288/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial;
Lei 12.711/2012 - Lei de Cotas no Ensino Superior e Técnico de Nível Médio;
Lei 14.532/2023 - Equipara a injúria racial ao crime de racismo.
Lei nº 12.990/2014 - Lei de Cotas no Serviço Público;
Lei nº 14.597/2023 - Institui a Lei Geral do Esporte – Art. 10 – XVII e Art. 201 §7º (ajustar artigos/incisos se necessário)
Decreto nº 65.810/1969 - Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;
Decreto nº 6.872/2009 - Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR
Decreto 9.427/2018 - Reserva aos negros trinta por cento das vagas oferecidas nas seleções para estágio no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
Decreto nº 10.932/2022 - Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância;
Decreto nº 11.442/2023 - Institui Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração do Programa Nacional de Ações Afirmativas; e
Decreto nº 11.443/2023 - Preenchimento dos cargos em comissão e funções de confiança em no mínimo 30% por pessoas negras na administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021 - Altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e o Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta; Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020 - Altera o Decreto n. 9.492, de 5 de

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

setembro de 2018, que regulamenta a Lei n. 13.460, de 26 de junho de 2017, para dispor sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal e instituir os conselhos de usuários dos serviços públicos no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal; Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019 - Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal.

68101 Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta

00QP Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR

Decreto nº 9.265, de 10 de janeiro de 2018; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Constituição Federal, artigo 21, inciso I e XII; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00V4 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN

Lei nº 14.600, de 19.06.2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00V6 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00V7 Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

00WJ Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações

123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

127G Construção de Terminais Fluviais

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 12.815, de 5 junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

13LO Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

14MZ Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e alterações posteriores; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C..

15CX Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)

Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

161Y Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imituba/SC

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

161Z Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e sua alterações.

162A Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e sua alterações.

162B Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações

162D Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

162J Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional

Constituição Federal de 1988 e Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013;Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

165T Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO

Art. 17 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

165W Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

167T Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB

Art. 21, inciso XII, alínea f, CF/88; Lei nº 12.815/2013, de 05/06/2013; Decreto no 8.033, de 27/06/2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

2000 Administração da Unidade

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; e Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023 e Lei nº 14.600, de 19.06.2023.

20LN Operação de Terminais Hidroviários

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

20LO Operação de Eclusas

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001 e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 - publicada na Edição Extra do DOU de 18 de junho de 2019.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - publicada no DOU de 20 de junho de 2023 e republicado no DOU de 21 de junho de 2023;
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - publicado no DOU de 27 de outubro de 2020; e
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.
Decreto nº 12.022, de 16 de maio de 2024 - publicado no DOU de 17 de maio de 2024.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, art. 47; Decreto nº 7.579, de 11 e outubro de 2011; Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020; Decreto nº 11.360, de 01 de janeiro de 2023; Portaria nº 124, de 21 de agosto de 2020; e Portaria nº 55, de 25 de março de 2021.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação

Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023 e suas alterações.

21HM Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, arts. 81 e 82; Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C

2111 Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

2116 Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;
Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023; e
Decreto n. 11.979, de 8 de Abril de 2024, artigos: 19-A, 19-B e 19-C.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal de 1988, art. 37; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, arts. 35 e 36; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; e Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021 e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

68201 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 27, inciso X; Lei nº 12.815, de 5 de Junho de 2013

2000 Administração da Unidade

Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200/1967;
Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, Art. 20, inciso II.

2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 20, inciso II.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

68213 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

2000 Administração da Unidade
Constituição Federal de 1988;
Decreto-Lei 200, de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E.
Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício, Capítulos "Estrutura e Organização dos Orçamentos" e "Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos da União", no que trata das vedações para a transferências de recursos.

21H7 Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil
Constituição Federal de 1988; Decreto-Lei 200, de 1967;
Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil
Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, Art. 8º;
Lei nº 13.844, de 18 de Junho de 2019, Art. 19, Inciso VIII e Art. 35, inciso X;
Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.
Lei nº 7.565, de 19 de Dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica)

68901 Fundo da Marinha Mercante - FMM

0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, Art. 17;
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Lei nº 14.301 de 7 janeiro de 2022 - BR do Mar, Art. 24.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41; e
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação
Constituição Federal de 1988, art 37; Lei nº 14.600, de 19.06.2023; e Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023.

68902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

00TW Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil; Lei nº 13.448, de 05 de junho de 2017 - Lei de Relicitação; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 9.957, de 06 de agosto de 2019 - Decreto de Relicitação; Decreto nº 10.472, de 247 de agosto de 2020 - Decreto de qualificação do ASGA para Relicitação; e Decreto nº 10.788, 6 de setembro de 2021 e Decreto nº 11.354 de 01/01/2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança e Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

00V9 Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária
Lei de concessões (Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995); Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações; Regulamento do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC (Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986); Sistema Nacional de Viação - SNV (Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011); Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 e na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

00X8 Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro
Lei nº 14.978, de 18 de setembro de 2024 - Altera algumas leis e em especial a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos.

00XJ Apoio ao Programa de Diversidade, Inclusão e Formação, com ênfase no atendimento a passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA)
Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023, que instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite
Decreto nº 11.794, de 23 de novembro de 2023, que constituiu a Câmara Interministerial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CIDPD)

0E45 Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013; Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013; Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012; Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011; Decreto nº 9.000, de 8 de março de 2017; Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972.

14UB Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de

acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15UW Reforma e Reparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15UX Reforma e Reparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15UY Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União
Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução dos projetos, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lei nº 12.369, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Aviação - SNV

Lei nº 12.422, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações - Lei de Licitações e contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 1962 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/IM/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, e alterações

Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União

Portaria Conjunta MG/IMF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroportuário Nacional e alterações

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sites Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 - Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

Decreto nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV

Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Disciplina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sitios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

15YT Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União

Decreto Complementar nº 101, de 04 maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 11.576, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução dos projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, a serem executados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de adesão do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viagem - SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações - Lei de Licitações e contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamento a funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos

da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 27, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 - Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

165X Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União

Decreto Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1988 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução dos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV

Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações – Lei de Licitações e contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

Decreto nº Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MF/MP/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências e alterações

Portaria Conjunta MG/IMP/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União

Portaria Conjunta MG/IMP/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;

Decreto nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais

167K Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução dos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Lei nº 12.469, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Vição - SNV

Lei nº 12.382, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC e cria a Secretaria de Vição Civil

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações - Lei de Licitações e contratos

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios

Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências

Decreto nº 9.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.

Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil

Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal

Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizadora

Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Portos e Aeroportos

Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão

Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 - Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 - Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MPM/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências e alterações

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024 - Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e entes públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, cuja execução pelos entes federados seja de interesse da União, por meio da celebração de termo de compromisso;

Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional e alterações

Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais

Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil

Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 - Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

aeroportos regionais

168R Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

168S Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações – Lei de Licitações e contratos
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação – SNV
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil
Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007 - Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências (Revogado a partir de 1º de janeiro de 2024)
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 - Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC) e dá outras providências
Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 - Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória.
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil
Decreto nº 10.306, de 2 de abril de 2020 - Utilização do BIM para a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada
Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos
Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Portaria MINFRA nº 837, de 13 de julho de 2021 - Aprova o Manual de Apoio à Prospeção de Novos Sítios Aeroportuários Regionais
Portaria MINFRA nº 1138, de 29 de setembro de 2021 - Aprova o Manual de Projetos Aeroportuários da Secretaria Nacional de Aviação Civil
Resolução CONAMA nº 470, de 27 de agosto de 2015 – Estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental dos aeroportos regionais
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

210F Desenvolvimento da Aviação Civil

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e alterações - Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica publicada no DOU de 23.12.1986 e retificada em 30.12.1986;
Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 e alterações - Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e cria a Secretaria de Aviação Civil - publicada na Edição Extra do DOU de 5 de agosto de 2011;
Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012 - Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989 (ATAERO), Lei nº 8.399,

de 7 de janeiro de 1992 (PROFAA), Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 (Recolhimento da Tarifa de Embarque Internacional) , Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011 (Institui o RDC e cria a SAC) , Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973 (Dispõe sobre utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea), e Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972 (Institui a INFRAERO) publicada no DOU de 18 de maio de 2012.
Lei nº 12.833, de 20 de junho de 2013 – Altera a Lei de criação do FNAC e a Lei de criação do PROFAA - publicada no DOU de 21 de junho de 2013.
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios
Lei nº 5.862, de 21 de dezembro de 1972 (lei de criação da Infraero)
Decreto nº 8.756, de 10 de maio de 2016 (dispõe sobre a atribuição de aeroportos à Infraero)
Decreto nº 21.713, de 27 de agosto de 1946 - Convenção sobre Aviação Civil Internacional, publicado no DOU de 12 de setembro de 1946;
Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 – Aprova a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), publicado no DOU de 19 de fevereiro de 2009;
Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013 - Regulamenta o funcionamento do Fundo Nacional de Aviação Civil, publicado no DOU de 5 de junho de 2013;
Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020 - Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, publicado no DOU de 27 de outubro de 2020;
Decreto nº 11.354 de 01 de janeiro de 2023 - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Portos e Aeroportos e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.
Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 - Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Portaria nº 537, de 21 de novembro de 2018 - Plano Aeroviário Nacional
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

69101 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023 - Estrutura do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Constituição Federal - artigos 170 – IX – Tratamento favorecido a empresas de pequeno porte e art. 179 - tratamento jurídico diferenciado para microempresas e às empresas de pequeno porte.
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, institui o Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador no Brasil;
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 - Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 - Simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;
Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 - Dispõe sobre a profissão de artesão;
Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021 - Dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - artigo 30-A - Constituem áreas de competência do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996 - Regulamenta o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins;
Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
Decreto n. 9.927, de 22 de julho de 2019 - Dispõe sobre o Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM;
Decreto nº 11.725, de 4 de outubro de 2023 - Estrutura do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
Decreto nº 11.993, de 10 de abril de 2024 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Política Nacional das MPes e altera o Decreto nº 8.364, de 17 de novembro de 2014, para dispor sobre o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
Decreto nº 11.994, de 10 de abril de 2024 - Institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E;
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12 e 18.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;
Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 - serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, art. 21
Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)

Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009 e Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, art. 4º.

00EE Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

Lei nº 12.087, de 11 novembro de 2009
Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020
Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020
Lei nº 14.045, de 20 de agosto de 2020
Lei nº 14.115, de 29 de dezembro de 2020
Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021

00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)

Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, art. 13.

00V3 Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)

Constituição Federal, Art. 121, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

00XB Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC nº 132, art. 12, § 1º)

Emenda Constitucional nº 132, art. 12, § 1º.

0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)

Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, art. 59 a 66-A e Decreto nº 175, de 10 de julho de 1991.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

71102 Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento

0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)

- Decreto Legislativo nº 66, de 7 de novembro de 1952: Aprova o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-americana;

- Decreto nº 32.180, de 31 de janeiro de 1953: Promulga o Convênio para a Organização e Funcionamento no Brasil, do Centro Pan-americano de Febre Aftosa, firmado no Rio de Janeiro, a 27 de agosto de 1951; O Decreto Legislativo nº 66/52 aprovou o Convênio celebrado entre o Governo brasileiro e a Repartição Sanitária Pan-Americana. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 32.180, de 31 de janeiro de 1953. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 11 do Decreto 32.180/53.

ARTIGO 11 O Governo compromete-se a contribuir com uma importância a ser fixada anualmente no orçamento do Ministério da Agricultura, destinada exclusivamente às despesas dos salários do pessoal de manutenção de Centro e dos trabalhadores, de conformidade com o Programa anexo (I, 6 letras a, b e c).

0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)

Decreto Legislativo nº 60, de 28 de junho de 1980, aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;

Decreto nº 86.365, de 15 de setembro de 1981, Promulga a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura;

O Decreto Legislativo 60/80 aprovou a Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. O mesmo foi promulgado pelo Decreto 86.365/81, de 15 de setembro de 1981. A previsão da contribuição financeira ao Instituto encontra-se no artigo 23 do Decreto 86.365/81.

Artigo 23 Os Estados Membros contribuirão para a manutenção do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos.

0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 21, de 23 de julho de 1964, que aprova o texto da Constituição da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO).

- Decreto nº 7.752, de 14 de junho de 2012, que promulga a Constituição da FAO.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo XVII da referida Constituição:

*Artigo XVII
Orçamento e Contribuições
(...)

2. Cada País-Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países-Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições.*

0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)

- Decreto Legislativo nº 67, de 1998: Aprova os textos (*) dos Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários Adicional da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e dos "Atos Finais da Conferência de Plenipotenciários" da União Internacional de Telecomunicações - UIT, aprovados pelos países membros, em Quioto, em 13 de outubro de 1994.

- Decreto nº 2.962, de 24 de Fevereiro de 1999: Promulga a Constituição e a Convenção da União Internacional de Telecomunicações, concluídas em Genebra, em 22 de dezembro de 1992, e seu instrumento de Emenda aprovado em Quioto, em 14 de outubro de 1994.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 28, capítulo V, da referida Convenção:

"Os gastos da União serão cobertos com as contribuições dos Membros, das entidades e das organizações autorizadas a participar das atividades da União, de conformidade com as disposições pertinentes da Convenção, mediante rateio do número de unidades correspondentes à classe contributiva escolhida por cada Membro e por cada entidade ou organização autorizada segundo estabelecido nas disposições pertinentes da Convenção".

O Congresso Nacional Brasileiro ratificou o tratado que aprovou a Constituição (CS) e Convenção (CV) da UIT pelo Decreto Legislativo nº34, de 11 de Abril de 2002.

00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 7 de dezembro de 1949, que aprova a Carta da Organização dos Estados Americanos; e - Decreto nº 30.544, de 14 de fevereiro de 1952, que promulga a Carta da Organização dos Estados Americanos.

A previsão de contribuição financeira está contida no artigo 55 da Carta:

Artigo 55. A Assembléia Geral estabelece as bases para a fixação da quota com que deve cada um dos governos contribuir para a manutenção da Organização, levando em conta a capacidade de pagamento dos respectivos países e a determinação dos mesmos de contribuir de forma equitativa. Para que possam ser tomadas decisões sobre assuntos orçamentários, é necessária a aprovação de dois terços dos Estados-membros.

00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)

- Decreto-Lei nº 9.290, de 24 de maio de 1945, que aprova a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas;

- Decreto nº 22.024, de 05 de novembro de 1946, que promulga a Convenção que cria uma Organização Educativa, Científica e Cultural das Nações Unidas, firmada em Londres, a 16 de novembro de 1945.

A previsão de contribuição financeira dos Estados-Partes está contida no artigo IX da Convenção, reproduzido a seguir:

*Artigo IX
ORÇAMENTO

1. O orçamento será elaborado pela Organização.

2. A Conferência-Geral aprovará definitivamente o orçamento e fixará a participação financeira de cada um dos Estados-Membros, de acordo com as disposições a serem previstas nesta matéria pela Convenção concluída com a Organização das Nações Unidas, conforme o Artigo X da presente Convenção."

00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)

- Decreto Legislativo n.º 221, de 11 de dezembro de 1991, que aprova o Acordo para Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear;

- Decreto nº 439, de 3 de fevereiro de 1992, que promulga o Decreto Legislativo acima.

A previsão de contribuição financeira está contida no Artigo XVI do referido Acordo:

As Partes proverão de forma equitativa os fundos necessários à operação do SCCO e da ABACC.

00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)

- Decreto Legislativo nº 64, de 02 de julho de 1998, que aprova o texto do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBT;

- Carta de Ratificação do CTBT depositada pelo Governo brasileiro junto ao Secretariado da ONU em 24 de julho de 1998.

O CTBT, tal como a FAO, não possui decreto do Poder Executivo que o promulgue. Todavia, tendo em vista as peculiaridades deste processo, a CONJUR emitiu PARCECER/MP/CONJUR/FNF/Nº 0755-1.16/2009, de 30 de junho de 2009, em que opina pela viabilidade jurídica de realizar o pagamento das contribuições à CTBTO, conforme definido na resolução dos signatários.

As contribuições dos membros estão previstas no art. II, itens 9 e 10, do referido Tratado:

*ARTIGO II - A Organização.
A. Dispositivos Gerais:

1.

...9. Os custos das atividades da Organização serão pagos anualmente pelos Estados-Partes, de acordo com a escala de contribuições das Nações Unidas, ajustada de forma a levar em consideração diferenças de participação entre as Nações Unidas e a Organização.

10. As contribuições financeiras dos Estados-Partes para a Comissão Preparatória serão deduzidas de uma maneira adequada de suas contribuições para o orçamento regular.*

00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)

- Decreto Legislativo nº 302, de 24 de outubro de 2011, que aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações - OIM, bem como o texto da Constituição dessa organização internacional.

- Decreto nº 8.101, de 6 de setembro de 2013, que promulga a Resolução nº 1.105, que aprova a Constituição da OIM.

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo 25 da referida Constituição:

*ARTIGO 25

1. Os recursos necessários para sufragar os gastos da Organização serão obtidos:

(a) no que diz respeito à parcela da Administração no Orçamento, mediante as contribuições em espécie dos Estados Membros, que serão pagas ao início do correspondente exercício anual e deverão fazer-se efetivas sem demora.*

00OP Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

00UT Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, inciso XVII.

00V2 Recomposição a Fundos Internacionais

Decreto nº 11.353, de 1º de janeiro de 2023 - estrutura regimental do Ministério do Planejamento e Orçamento

00W5 Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)

Decreto Legislativo nº 107, de 11 de julho de 2024 - criação de um Escritório Regional da OMT

Decreto Legislativo nº 108, de 11 de julho de 2024 - Contribuição Financeira Anual do Brasil à OMT para o Escritório Regional para as Américas

Artigo VIII

Contribuições Financeiras

O Governo fornecerá à OMT uma contribuição financeira e instalações administrativas, cujos termos e condições gerais serão determinados pelas duas Partes, por meio de acordo.

Decreto nº 12.178, de 18 de setembro de 2024.

00W8 Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear – CERN (MCTI)

Decreto Legislativo nº 140, de 29 de novembro de 2023, que aprova o acordo de Concessão do Status de Membro Associado da CERN;

A previsão de contribuição financeira encontra-se no artigo III.1 do Acordo:

"A contribuição anual do Brasil para o financiamento das atividades da Organização será de 10% de sua contribuição teórica como Estado Membro, mas não deverá, em hipótese alguma, ser inferior à contribuição mínima determinada pelo Conselho. A contribuição mínima foi definida em 1 milhão de francos suíços em 2019, e tem sido indexada anualmente a partir de 2020 de acordo com o Índice de Variação de Custo aplicado ao orçamento da Organização.

No primeiro ano, a contribuição do Brasil será calculada e dividida proporcionalmente por trimestre a partir do trimestre em que o status do Brasil como Membro Associado entrar em vigor, de acordo com o Artigo IV.2 abaixo. Depois disso, a contribuição deverá ser feita na íntegra em cada exercício financeiro, mesmo se o status de Estado Membro Associado do Brasil abranger um período mais curto de tempo".

Decreto nº 11.943, de 12 de março de 2024:

Art. 3º A realização das despesas decorrentes do disposto neste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no § 5º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e do inciso XV do caput do art. 12 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023.

0113 Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)

- Decreto Legislativo n.º 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA);

- Decreto n.º 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto da AIEA.

("(...) Artigo XIV Disposições Financeiras (...) D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas (...), de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados-membros para o orçamento ordinário daquela organização. (...)")

Destaca-se, ainda, a previsão contida no artigo XIV do referido Estatuto. Nela dispõe-se que as despesas da Agência são divididas em duas categorias: a) despesas administrativas e b) outras despesas. O Artigo XIV, B1, que trata das Disposições Financeiras prevê que as despesas administrativas deverão incluir:

"a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo emprégo esteja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação;

b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acordos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissionável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E d'êste artigo."

A Junta de Governadores da AIEA, conforme disposto no Artigo XIV, C, repartirá entre os membros da Agência as despesas acima mencionadas de acordo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral.

A categoria de outras despesas está prevista no Artigo XIV, 2:

"As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, serviços, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acordo com um ou mais de seus membros."

As outras despesas, de acordo com o Artigo XIV, E, deveriam ser pagas com o lucro, recebido pela AIEA, da aplicação do uso de taxas para armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamentos e instalações fornecidos pela Agência aos seus Membros.

As taxas seriam calculadas por uma escala pela Junta de Governadores de maneira a fornecer uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos das despesas acima referidas, deduzida de qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para esse fim.

As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinariam a um fundo especial chamado Fundo Geral, o qual abrange três outros fundos: i) Fundo de Cooperação Técnica; ii) Fundo do Programa Extra-orçamentário; iii) Fundo de Cooperação Técnica Extra-orçamentário, e poderiam ser usados da maneira que a Junta de Governadores entendesse, conforme Artigo XIV, F:

"Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo E sobre as despesas e custos que ele se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar, a Junta de Governadores com a aprovação da Conferência Geral."

As contribuições voluntárias ao Fundo Geral foram solicitadas pela Resolução adotada durante a 150ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(XV)/RES/286), em 27 de setembro de 1971, a qual emenda a Resolução adotada durante a 62ª reunião plenária da Conferência Geral (GC(VI)/RES/100), em 06 de outubro de 1961.

O Estatuto da AIEA não prevê aplicação de sanções em caso de atraso no pagamento das contribuições.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)

Decreto-lei nº 7.935, de 3 de setembro de 1945, que aprova a Carta das Nações Unidas;
Decreto nº 19.841, de 22 de outubro de 1945, que promulga a Carta;
Artigo 17 da Carta (Disposições Financeiras).

0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)

Decreto n. 5.693, de 13 de agosto de 1929, que aprova o Código Sanitário Pan-Americano;
Decreto nº 19.238, de 10 de junho de 1930, que promulga o Código Sanitário;
Artigo 60 do Código Sanitário (Disposições Financeiras);
Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1245 - 1.10/2009: "Ante o exposto, em resposta à consulta formulada pela Secretaria de Assuntos Internacionais desta Pasta, concluo que: (i) o art. 60 do Código Sanitário Pan-americano, aprovado na Convenção de Havana, em 1924, e promulgado por meio do Decreto nº 19.238, de 1930, pode ser considerado como base legal suficiente para respaldar o pagamento de contribuições regulares para a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS; e (ii) que não há necessidade de submeter ao Congresso Nacional a constituição da OPAS".

0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)

Decreto Legislativo nº 6, de 14 de fevereiro de 1948, que aprova os Atos concluídos na Conferência Internacional de Saúde;
Decreto nº 26.042, de 17 de dezembro de 1948, que promulga os Atos;
Artigo 7º da Constituição da OMS (Disposições Financeiras).

0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)

Decreto Legislativo nº 11, de 23 de maio de 1949, que aprova a Convenção da Organização Meteorológica Mundial;
Decreto nº 28.074, de 04 de maio de 1950, que promulga a Convenção;
Artigo 24 da Convenção (Disposições Financeiras).

0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)

- Decreto Legislativo nº 329, de 18 de julho de 2012, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos II - FUMIN II.
- Decreto nº 7.982, de 8 de abril de 2013, que promulga o Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II.
Destacam-se as alíneas b e c do Artigo II - Contribuições ao Fundo:
"Artigo II Contribuições ao Fundo
(...)
2. Cada País Membro e Membro Associado compromete-se a contribuir anualmente para o orçamento da Organização com a quota que lhe for atribuída pela Conferência. Esta deverá levar em consideração a diferença de status entre Países Membros e Membros Associados, ao determinar as respectivas contribuições."

- Decreto Legislativo nº 184, de 9 de julho de 2025, que aprova os Convênios Constitutivo e de Administração do Fundo Multilateral de Investimento III (Fumin III).

0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)

Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica;
Decreto nº 42.155, de 27 de agosto de 1957, que promulga o Estatuto;
Artigo XIV do Estatuto (Disposições Financeiras).

0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)

Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, que aprova a Ata Final da Rodada Uruguai de Negociações Comerciais Multilaterais do GATT, as listas de concessões do Brasil na área tarifária (Lista III) e no setor de serviços e o texto do Acordo Plurilateral sobre Carne Bovina;
Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, que promulga a Ata Final;
Artigo VII do Acordo Constitutivo da OMC, contido na Ata Final (Disposições Financeiras).

0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)

Decreto Legislativo nº 5, de 26 de agosto de 1947, que ratifica os textos da nova Constituição da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre a Revisão dos Artigos Finais;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
Artigo 13, nº 3 da Constituição da OIT (Disposições Financeiras).

0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)

Decreto Legislativo nº 109, de 04 de novembro de 1980, que aprova a Constituição da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial;
Decreto nº 92.662, de 16 de maio de 1986, que promulga a Constituição da UNIDO;
Artigo 15 da Constituição da UNIDO (Disposições Financeiras).

0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)

Decreto Legislativo nº 112, de 6 de junho de 2002, que aprova o texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;
Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, que promulga o Estatuto;
Artigo 115 do Estatuto (Disposições Financeiras).

71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00M4 Remuneração a Agentes Financeiros

Decreto nº 8.535, de 1º de outubro de 2015 - Dispõe sobre a contratação de serviços de instituições financeiras pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal.

71903 Fundo Social - FS

00JG Operacionalização do Fundo Social - FS

Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

00XF Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)

Lei Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FESR;
Resolução CNSP nº 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR

Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 - regulamento da SUSEP;
Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012 - art.38, § 5º, designa a ABGF como administradora do FESR;
Decreto nº 9.078, de 12 de junho de 2017 - define a remuneração da ABGF;
Resolução CNSP nº 404, de 26 de março de 2021 - dispõe sobre o Seguro Rural e o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR.

71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação

Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979 - dispõe sobre o seguro de crédito à exportação;
Lei nº 9.665, de 19 de junho de 1998 - renegociação de créditos externos da União;
Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999 - cria o Fundo de Garantia à Exportação e dá outras providências;
Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro, Art. 770 - revisão do prêmio por alteração no risco;
Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006 - autoriza cobranças judiciais e extrajudiciais de créditos da União;
Decreto nº 3.937, de 25 de setembro de 2001 - regulamenta a Lei nº 6.704;
Decreto nº 11.907, de 30 de Janeiro de 2024 - aprova a estrutura do Ministério da Fazenda.

00XO Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano

Art. 1º, inciso III da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, com redação dada pelo art. 6º da MPV 1309/2025.
Parecer SEI nº 3124/2025/MF da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN de 25 de agosto de 2025 (53300986).

71906 Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

0EB8 Financiamento de Campanha Eleitoral

LEI Nº 13.487, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017, QUE INCLUIU O ARTIGO 16-C À LEI Nº 9.504/97

73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020

Lei Complementar nº 176 de 29 de dezembro de 2020 (Institui transferências obrigatórias da União para os estados, o Distrito Federal e os municípios, por prazo ou fato determinado, e declarou atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constituições Transitórias).

73109 Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte

0169 Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)

Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, art. 30, §1º-A, Inciso III, alínea "f".

73113 Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)

Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, art. 65 - remuneração dos militares do Distrito Federal;
Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

73120 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

00UV Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

74101 Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)

Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992; Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, art. 16; Lei nº 10.186, de 12 de Fevereiro de 2001, art. 5; e Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, arts. 7º e 7º-A.

00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)

Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020, art. 47 a 50.

0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, art. 2º; Decreto nº 7.710, de 3 de abril de 2012 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.063, de 12 de abril de 2012.

0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 5º; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001; Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001; Decreto 5.996, de 20 de dezembro de 2006; Decreto 11.029, de 1º de abril de 2022 e Decreto 11.530, de 16 de maio de 2023.

0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º-B.

0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro de 1965 e Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º- B.

0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)

Lei 4.829, de 5 de novembro 1965; Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, art. 1º, II, 4º, 5º e 7º- B.

0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008)

Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, art. 5º a 8º; MPV nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, art. 2º §3º; Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, art. 4º §1º e Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, nº 2.238, de 31 de janeiro de 1996, nº 2.666, de 11 de novembro de 1999, nº 2.963, de 28 de maio de 2002, e suas respectivas alterações.

0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965; Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 e Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001.

0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)

Lei nº 10.184 de 12 de fevereiro de 2001 e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.335, de 26 de maio 2014.

0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)

Lei nº 12.613, de 18 de abril de 2012.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

74102 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00XC Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)
Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, art. 14; e Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, artigos 480 a 484.

74201 Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda

0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização
Lei Complementar nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - art. 26 - destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas;
Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.

74202 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS

0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)
Lei nº 9.961/2000.
RN 300/2012; RN 394/2015; RN 316/2012; RN 401/2016; RN 417/2016.

74203 Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei nº 8.629, de 1993)
Constituição Federal de 05 de outubro de 1988;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964;
Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;
Lei nº 13.001, de 25 de fevereiro de 2014;
Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966;
Decreto nº 11.586, de 28 de junho de 2023;
Instrução Normativa nº 138, de 07 de dezembro de 2023;
Instrução Normativa nº 139, de 08 de dezembro de 2023; e
Instrução Normativa nº 141, de 04 de dezembro de 2023.

74204 Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha
Lei nº 188 de 15 de janeiro de 1936 e Decreto nº 2.013 de 26 de setembro de 1996.

74205 Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica
Lei nº 6.715, de 12 de novembro de 1979 e Decreto nº 84.457, de 31 de janeiro de 1980.

74901 Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.

0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)
Lei 8.427, de 27 de maio de 1992 - Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural;
Lei 9.239, de 22 de dezembro de 1995 - Ratifica o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Fucafé;
Lei 10.186, de 12 de fevereiro de 2001 - Art. 6º Estabelece que os financiamentos com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, a que se refere o art. 7º do Decreto-Lei nº 2.295, de 21 de novembro de 1986, serão concedidos segundo condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional;
Decreto-Lei 2.295, de 21 de novembro de 1986 - Isenta do imposto de exportação as vendas de café para o exterior;
Decreto 94.874, de 15 de setembro de 1987 - Dispõe sobre a estruturação do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - Funcafé;
Decreto 10.071, de 17 de outubro de 2019 - Dispõe sobre o Conselho Deliberativo da Política do Café;
Resoluções do Conselho Monetário Nacional – Estabelecem as condições para concessão de financiamentos com recursos do Funcafé; e
Manual de Crédito Rural-MCR – Capítulo 9 – Consolida as condições específicas para concessão de operações de crédito amparadas com Recursos do Funcafé.

74902 Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)
CF/88, Título VIII, Capítulo III, seção I; Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei nº 13.005/2014; LDB - Lei nº 9.394/96; Lei nº 10.260/2001 e demais atos normativos do MEC e do FNDE de regulamentação do Programa.

00M2 Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo
Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.087/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.385/2011; Lei nº 13.530/2017; Portaria Normativa MEC nº 001/2010, com a redação dada pela Portaria Normativa MEC nº 21/2010.

20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES
Constituição Federal/1988, Título VIII, Capítulo III, Seção I. Lei nº 9.715/1998; Lei nº 10.260/2001; Lei nº 12.202/2010; Lei nº 12.513/2011; Lei 13.530/2017; Lei nº 14.133/2020; Lei nº 14.133/2021; Portaria Interministerial MF/MEC nº 309, de 04/05/2010; e Portaria MEC nº 505, de 16/04/2010.

74904 Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos

0118 Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval
Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004;
Lei nº 14.301, de 07 de janeiro de 2022;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, art. 41;
Decreto nº 11.354, de 01 de janeiro de 2023;
Resolução CMN nº 5.189 de 19/12/2024; e
Resolução CDFMM nº 185 de 04 de abril de 2022;
Portaria nº 1.460 de 25 de outubro de 2022;
Portaria nº 424 de 02 de setembro de 2024.

74905 Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic.FUNTTEL-M.Comunicações

0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações
Lei nº 10.052, de 2000; Lei nº 10.973, de 2004; Decreto nº 3.737, de 2001; Resolução CGF nº 66, de 2010.

74906 Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA

0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)
Lei Complementar nº 93, de 04 de fevereiro de 1998 e suas alterações - Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra;
Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 - Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios;
Decreto nº 11.585 de 28 de junho de 2023 -Regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária
Decreto Nº 11.995, de 15 de abril de 2024 Institui o Programa Terra da Gente e dispõe sobre a incorporação de imóveis rurais no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária.
Resolução CMN nº 3861, de 27 de maio de 2010 - Dispõe sobre a autorização antecipada para prorrogação de operações de crédito fundiário com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária.

74908 Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo

0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional
Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008; Lei 14.476, de 14 de dezembro de 2022; Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023; e Lei 14.600, de 19 de junho de 2023;
Alteração de inclusão de pessoa física, está em conformidade com as alterações nos arts. 15 e 21 da Lei nº 11.771/2008.

74910 Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.

0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)
Constituição Federal, art. 218.

74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)
Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)
Arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988; Lei nº 11.437/2006; Decreto nº 6.299/2007.

74916 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA

00J4 Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;
Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009;
Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018; e
Decreto nº 12.254, de 19 de novembro de 2024.

74917 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR

0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)
Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 10.053, de 09 de outubro de 2019; Resolução CONDEL/SUDAM nº 128, de 12 de dezembro de 2024; DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

74918 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR

0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)
Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.682, de 19 de junho de 2018; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022; Decreto nº 11.962, 22 de março de 2024; Decreto nº 12.129, de 2 de agosto de 2024; e DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

74919 Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR

0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)
Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009; Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012; Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017; Lei 13.682, de 19 de junho de 2018; Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019; Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022; Portaria Interministerial MDR/ME nº 2, de 22 de junho de 2001; Resolução CONDEL/SUDECO nº 114, de 9 de novembro de 2021; Lei 14.600, de 19 de junho de 2023; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024; DECRETO Nº 12.504, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

2F03 Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)
Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, Decreto nº 10.152, de 02 de dezembro de 2019, Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022, Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019, Resolução Condel/Sudeco nº 124, de 15 de junho de 2022, Resolução Condel/Sudeco nº 125, de 15 de junho de 2022.

74920 Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações

00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; e Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022.

00V1 Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acesso Crédito Telecom)
Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; Lei nº 14.109 de 16 de dezembro de 2020; Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 11.004, de 21 de março de 2022; Resolução CG-FUST nº 2, de 8 de agosto de 2022; Resolução Coflex nº 4, de 9 de maio de 2023.

74921 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR

00X6 Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024)

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

Lei 14.947/2024.

75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS

Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, art. 44 e Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001.

00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União

• Constituição Federal - Arts.13 e 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, de 5 de outubro de 1988; Lei nº 7.862 de 30 de outubro de 1989; Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.897, de 27 de junho de 1994; Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 1995; Lei nº 9.617, de 2 de abril de 1998; Lei nº 9.866 de 9 de novembro de 1999; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro 2001; Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002; Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007; Leis que geraram elou transferiram obrigações financeiras para a União;

• Medida Provisória nº 2.209, de 29 de agosto de 2001; e outras que autorizem a assunção, pela União, de obrigações financeiras;

• Regulamentos: Decreto nº 1.647, de 26 de setembro de 1995; e Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007

0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Resoluções do Senado Federal nº 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997; 23, de 29 de junho de 1999.

0272 Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)

Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 e Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993.

0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001, MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001 e Decreto nº 11.301, de 21 de dezembro de 2022.

0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa

Decreto-Lei nº 1.928, de 18 de fevereiro de 1982; Decreto-Lei nº 2.169, de 29 de outubro de 1984.

Resoluções do Senado Federal nº s: 96, de 15 de dezembro de 1989; 57, de 10 de novembro de 1995; 69, de 12 de setembro de 1996; 51, de 10 de junho de 1997 e 23, de 29 de junho de 1999.

0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997; Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000; Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; MP nº 2.192, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 578 de 24 de junho de 1992 e Decreto nº 11.301, de 21 de dezembro de 2022.

81101 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)

Lei nº 9.140/95, Lei nº 10.536/02 e Lei nº 10.875/04.

00XN Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM)

Decreto nº 8.101/2013, Decreto nº 8.503/2015, Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 59.308/1966, Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024

2000 Administração da Unidade

CF/1988; Decreto-Lei nº 200/1967; Decreto nº 9.673/2019.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 18, §§ 8º e 9º da LDO-2023.

21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto nº 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012, e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

21G1 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Constituição Federal de 1988. Decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008. Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006. Decreto nº 6.039, de 7 de fevereiro de 2007. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014. Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017. Decreto nº 9.404, de 11 de junho de 2018. Decreto nº 9.451, de 26 de julho de 2018. Decreto nº 9.522, de 8 de outubro de 2018. Decreto nº 10.645, de 11 de março de 2021. Decreto nº 10.654, de 22 de março de 2021. Decreto nº 11.063, de 4 de maio de 2022. Decreto nº 11.487, de 10 de abril de 2023. Decreto nº 11.792, de 23 de novembro de 2023. Decreto nº 11.794, de 23 de novembro de 2023. Decreto nº 11.793, de 23 de novembro de 2023. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Lei nº 8.160, de 8 de janeiro de 1991. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Lei nº 10.438, de 24 de abril de 2002. Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003. Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004. Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005. Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005. Lei nº 12.319, de 1 de setembro de 2010. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Lei nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020. Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Lei nº 14.287, de 22 de março de 2021. Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023. Lei nº 14.624, de 17 de julho de 2023. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023. Portaria interministerial nº 1, de 12 de janeiro de 2017. Portaria de Consolidação nº 2 e 6, de 28 de setembro de 2017.

21G2 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Constituição Federal de 1988; Portaria GM/MS nº 2836/2011 (Política Nacional de Saúde Integral LGBT); Decreto Presidencial nº 8.727/2016; Portaria MDH nº 202/2018 (Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTQIfóbica); Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275/2018; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26/Distrito Federal (ADO nº 26/DF) e do Mandato de Injunção nº 4.733/Distrito Federal (MI nº 4.733/DF), em 13 de junho de 2019, que equiparou os atos de LGBTQIA+ à fobia ao conceito jurídico de racismo, previsto na Lei nº 7.716/1989; Acórdãos nº 653 e 554/2023, do Tribunal de Contas da União (TCU); Portaria MDHC nº 756, de 5 de dezembro de 2023 (Institui a Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+); Portaria MDHC nº 88, de 27 de fevereiro de 2024 (Institui a Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais, Queer, Intersexo, Assexuais e outras (LGBTQIA+) em situação de vulnerabilidade social).

21G3 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis

Constituição Federal de 1988. Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua). Decreto nº 11.472, de 6 de abril de 2023. Portaria nº 2.927, de 26 de agosto de 2021. Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Direitos Humanos. Relatório da Relatora Especial sobre moradia adequada como componente do direito a um padrão de vida adequado e sobre o direito a não discriminação neste contexto, de 2015, do Conselho de Direitos Humanos, da Organização das Nações Unidas. Decreto nº 11.414, de 13 de fevereiro de 2023. Resolução CNJ nº 425/2021.

21G4 Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)

Constituição Federal de 1988; Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014.

21G5 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações

Constituição Federal de 1988. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997. Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997.Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999. Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Lei nº 12.662, de 05 de junho de 2012. Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Decreto nº 6.044, de 12 de fevereiro de 2007. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013. Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019. Decreto nº 9.987, de 27 de junho de 2019. Decreto nº 10.063, de 14 de outubro de 2019. Decreto nº 9.929, de 22 de julho de 2019. Decreto nº 10.815, de 27 de setembro de 2021. Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023. Decreto nº 11.867, de 27 de dezembro de 2023. Portaria nº 177 de 22 de março de 2023. Portaria nº 938, de 20 de maio de 2002. Portaria Ministério da Saúde nº 248, de 2 de fevereiro de 2018.

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Art. 37 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º, inciso III, do Decreto nº 9.673, de 2 de janeiro de 2019; Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008; Instruções normativas da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República - Secom: 1. Instrução Normativa nº 1, de 27 de julho de 2017 que dispõe sobre a conceitualização das ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências; 2. Instrução Normativa nº 2, de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal e dá orientações complementares; 3. Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2018, que disciplina as licitações e os contratos de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda a órgão ou entidade do Poder Executivo federal; Lei nº 13.844, de 2019.

81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

21G0 Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Declaração Universal dos direitos da criança; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenção sobre os Direitos da Criança; Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014; Lei nº 14.548, de 13 de abril de 2023; Lei 12.594 de 2012; e Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017.

81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI

21FZ Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Lei nº 8.842, de 1994 (Política Nacional da Pessoa Idosa). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) III Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-III). Decreto nº 10.133 de 2019. Decreto 10.604 de 2021 (Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa). Decreto nº 10.816/2021.

83201 Banco Central do Brasil - BACEN

00PW Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, art. 12.

00UU Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica

Artigo 12 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

2000 Administração da Unidade

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.

20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 que define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Portaria BCB 111.606, de 30 de setembro de 2021 - estabelece procedimentos a serem observados na gestão de projetos, programas e portfólio corporativos do Banco Central do Brasil.

Resolução BCB 143, de 23 de setembro de 2021 - divulga o Regulamento de Gestão de Projetos, Programas e Portfólio Corporativos do Banco Central do Brasil (RGP-BC).

Resolução BCB 71, de 11 de fevereiro de 2021 - constitui o Comitê de Gestão Estratégica do Banco Central do Brasil.

Acórdão TCU nº 1.448/2012 - determinação para execução dos programas do Bacen via OGU.

Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020 - Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020 - Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente.

Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017 - Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, arts. 60-A a 60-E; e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, arts. 12, 18 e 109

21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;

Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999 - Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências;

Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020 - Dispõe sobre o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), de que trata o art. 14 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998;

Resolução BCB nº 427, de 16 de outubro de 2024 - Aprova o Regimento Interno do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - Coaf.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional

Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 - Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências;

Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nos 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021 - define os objetivos do Banco Central do Brasil e dispõe sobre sua autonomia e sobre a nomeação e a exoneração de seu Presidente e de seus Diretores; e altera artigo da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022;

Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 - Disciplina a aplicação do capital estrangeiro e as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.

Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 - Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências;

Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 - Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento;

Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 - Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências;

Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 - Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências;

Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 - Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências;

Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987 - Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências;

Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 - Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências;

Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001 - Dispõe sobre a atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação, no âmbito do sistema de pagamentos brasileiro, e dá outras providências;

Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001 - Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;

Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 - Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.

Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 - Dispõe sobre o Sistema de Consórcio;

Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013 - Autoriza o pagamento de subvenção econômica aos produtores da safra 2011/2012 de cana-de-açúcar e de etanol que especifica e o financiamento da renovação e implantação de canais com equalização da taxa de juros; dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB); autoriza a União a emitir, sob a forma de colocação direta, em favor da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), títulos da dívida pública mobiliária federal; estabelece novas condições para as operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); altera os prazos previstos nas Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.249, de 11 de junho de 2010; autoriza a União a contratar o Banco do Brasil S.A. ou suas subsidiárias para atuar na gestão de recursos, obras e serviços de engenharia relacionados ao desenvolvimento de projetos, modernização, ampliação, construção ou reforma da rede integrada e especializada para atendimento da mulher em situação de violência; disciplina o documento digital no Sistema Financeiro Nacional; disciplina a transferência, no caso de falecimento, do direito de utilização privada de área pública por equipamentos urbanos do tipo quiosque, trailer, feira e banca de venda de jornais e de revistas; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia de produção e comercialização da soja e de seus subprodutos; altera as Leis nºs 12.666, de 14 de junho de 2012, 5.991, de 17 de dezembro de 1973, 11.508, de 20 de julho de 2007, 9.503, de 23 de setembro de 1997, 9.069, de 29 de junho de 1995, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.587, de 3 de janeiro de 2012, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 4.870, de 1º de dezembro de 1965 e 11.196, de 21 de novembro de 2005, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 4.870, de 1º de dezembro de 1965; e dá outras providências;

Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017 - Dispõe sobre o processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários;

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019);

Lei nº 13.775, de 20 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural; altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997; e dá outras providências.

Lei nº14.286, de 29 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre o mercado de câmbio brasileiro, o capital brasileiro no exterior, o capital estrangeiro no País e a prestação de informações ao Banco Central do Brasil;

84101 Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta

2000 Administração da Unidade

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 - previsão de pagamento de bolsa estágio e auxílio-transporte aos estudantes;

Decreto nº 4.004, de 8 de novembro de 2001 - aprova a cota de custo com deslocamento de domicílio; e

Decreto nº 11.355 de 1º de janeiro de 2023 - aprova a estrutura do Ministério dos Povos Indígenas.

20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Constituição Federal de 1988

Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;

Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;

Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;

Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - regulamenta a Convenção sobre Diversidade Biológica;

Lei nº 14.119/2021 – Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;

Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023 - Regulamento o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973;

Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);

Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO (2001);

Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009: Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências;

Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022: Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança na Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;

Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;

Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1998 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;

Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;

Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1996 - Convenção sobre Diversidade Biológica;

Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;

Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;

Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;

Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas -PNGATI;

Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;

Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;

Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;

Decreto nº 11.509, de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E

21B0 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º, § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;

Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;

Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;

Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

Lei nº 7.716/89 (Lei do Racismo) de 5 janeiro de 1989;

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º – Diretrizes e bases da educação nacional;

Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;

Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMIC;

Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010: Institui o Estatuto da Igualdade Racial, que define os direitos e deveres para garantir a igualdade racial no Brasil;

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;

Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;

Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020, que dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento a Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento a Covid-19, e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública;

Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Art. 42. Constituem áreas de competência do Ministério dos Povos Indígenas;

Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;

Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);

Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;

Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;

Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;

Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;

Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;

Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;

Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNPAP;

Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;

Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;

Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;

Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;

Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 - Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;

Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;

Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.

Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Povos Indígenas e remaneja cargos em comissão e funções de confiança;

Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;

Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;

Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

21FL Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas

Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023 - Estrutura do Ministério dos Povos Indígenas

21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991

Constituição Federal de 1988;

Lei 6001/73 - Estatuto do Índio;

Decreto 7747/12 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas.;

Decreto 1775/96 - Procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;

Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - Povos Indígenas e Tribais;

Decreto n.º 11.702, de 12 de setembro de 2023 - Institui o Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas;

ADPFs 709/2020, 991/2023, 743/2020 e 760/2020. "

21IL Aldeia Produtiva

Art. 231 da Constituição Federal de 1988; Convenção nº 169 da OIT (Decreto nº 5.051/2004); Decreto nº 11.355, de 1º de janeiro de 2023 (estrutura regimental do MPI).

4641 Publicidade de Utilidade Pública

Constituição Federal, art. 37 - Princípios da Administração Pública;

Decreto nº 8.555, de 8 de setembro de 2008 - Dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

PLDO - 2026, Art. 9º, inciso IV

Ação Orçamentária / Base Legal

84201 Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

155L Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta

2000 Administração da Unidade

Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - estatuto FUNAI;
Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023 - vinculação das entidades da administração pública federal indireta.

20UF Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

Constituição Federal de 1988
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT;
Lei nº 5.371/1967 - Fundação Nacional do Índio;
Lei nº 6.001/1973 - Estatuto do Índio;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.460, de 21 de março de 2007 - plantio de organismos geneticamente modificados em unidades de conservação;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Política Nacional sobre Mudança do Clima;
Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária;
Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - proteção da vegetação nativa;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 - regulamenta a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Lei nº 14.119/2021 – Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;
Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023 - Regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973;
Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948);
Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO (2001);
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009: Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências;
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022: Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional do Índio - Funai e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Decreto nº 86.173, de 02 de julho de 1981 - limites do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros;
Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996 - procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008 - Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas -PNGATI;
Decreto nº 7.794, de 20 de agosto de 2012 - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica;
Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016 - dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 11.509, de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista.

216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Arts. 60-A a 60-E

21B0 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

Constituição Federal de 1988: Arts. 4, 5, 6, 20, inciso XI, Art. 23, Incisos II, IV e V; Art. 24, Inciso VII; Arts. 203, 204, inciso II; Art. 210, § 2º; Art. 215, § 1º, § 2º, § 3º, alíneas I, II, III, IV e V; Art. 216, Incisos I, II, III, IV e V; Arts. 225, 227, 231 e 232;
Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 - Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra;
Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967 - Autoriza a instituição da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 - Estatuto dos Povos Indígenas;
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente;
Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983 - Assegura validade nacional as Carteiras de Identidade;
Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;
Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 – Política nacional de arquivos públicos;
Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 - Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social;
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social;
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 26-A, § 1º e § 2º – Diretrizes e bases da educação nacional;
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;
Lei nº 9.836, de 23 de setembro de 1999 - Institui o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 - Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;
Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004 - Institui a renda básica de cidadania;
Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;
Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;
Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
Lei nº 11.645, de 10 março de 2008 - Ensino obrigatório de história e cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas;
Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 – Estatuto de Museus;
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV;
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 - Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC;

Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER;
Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica;
Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 – Plano Nacional de Cultura;
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;
Lei nº 12.687, de 18 de julho de 2012 - Torna gratuita a emissão de carteira de identidade;
Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015 – Proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado ao patrimônio genético;
Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;
Decreto nº 30.822, de 6 de maio de 1952 - Promulga a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio;
Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 – Regulamenta a profissão de Museólogo;
Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992 - Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica);
Decreto nº 1905, de 16 de maio de 1996 - Promulga a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional;
Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998 - Promulga a Convenção sobre Diversidade Biológica;
Decreto nº 2.652, de 1º de julho de 1998 - Promulga a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima;
Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 - Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial;
Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 - Institui princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional da Biodiversidade;
Decreto nº 4.412, de 7 de outubro de 2002 - Dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas terras indígenas;
Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 - Dispõe sobre cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados;
Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006 – Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial;
Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006 - Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP;
Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007 – Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais;
Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009 - institui os Territórios Etnoeducacionais;
Decreto nº 7.037, de 25 de agosto de 2009 - Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3;
Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN;
Decreto nº 7.387, de 9 de dezembro de 2010 - Inventário Nacional da Diversidade Linguística;
Decreto nº 7.583, de 13 de outubro de 2011 - Regulamenta a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica;
Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 - Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;
Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012 - Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI;
Decreto nº 8.124, de 18 de outubro de 2013 - Regulamenta a Lei nº 11.904/2009, denominada Estatuto de Museus;
Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 - Institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019 - Convenções e recomendações da OIT;
Decreto nº 11.111, de 29 de junho de 2022 - Amplia a vigência dos Programas Luz para Todos e Mais Luz para a Amazônia.
Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 - Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos da Fundação Nacional do Índio - Funai;
Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023 - Medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami;
Decreto nº 11.476, de 6 de abril de 2023 - Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos;
Decreto nº 11.509, de 28 de abril de 2023 - Institui o Conselho Nacional de Política Indigenista;

21HW Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991

Constituição Federal de 1988:
Lei 6001/73 - Estatuto do Índio;
Decreto 7747/12 - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas;;
Decreto 1775/96 - Procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;
Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - Povos Indígenas e Tribais;
Decreto n.º 11.702, de 12 de setembro de 2023 - Institui o Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas;
ADPFs 709/2020, 991/2023, 743/2020 e 760/2020.



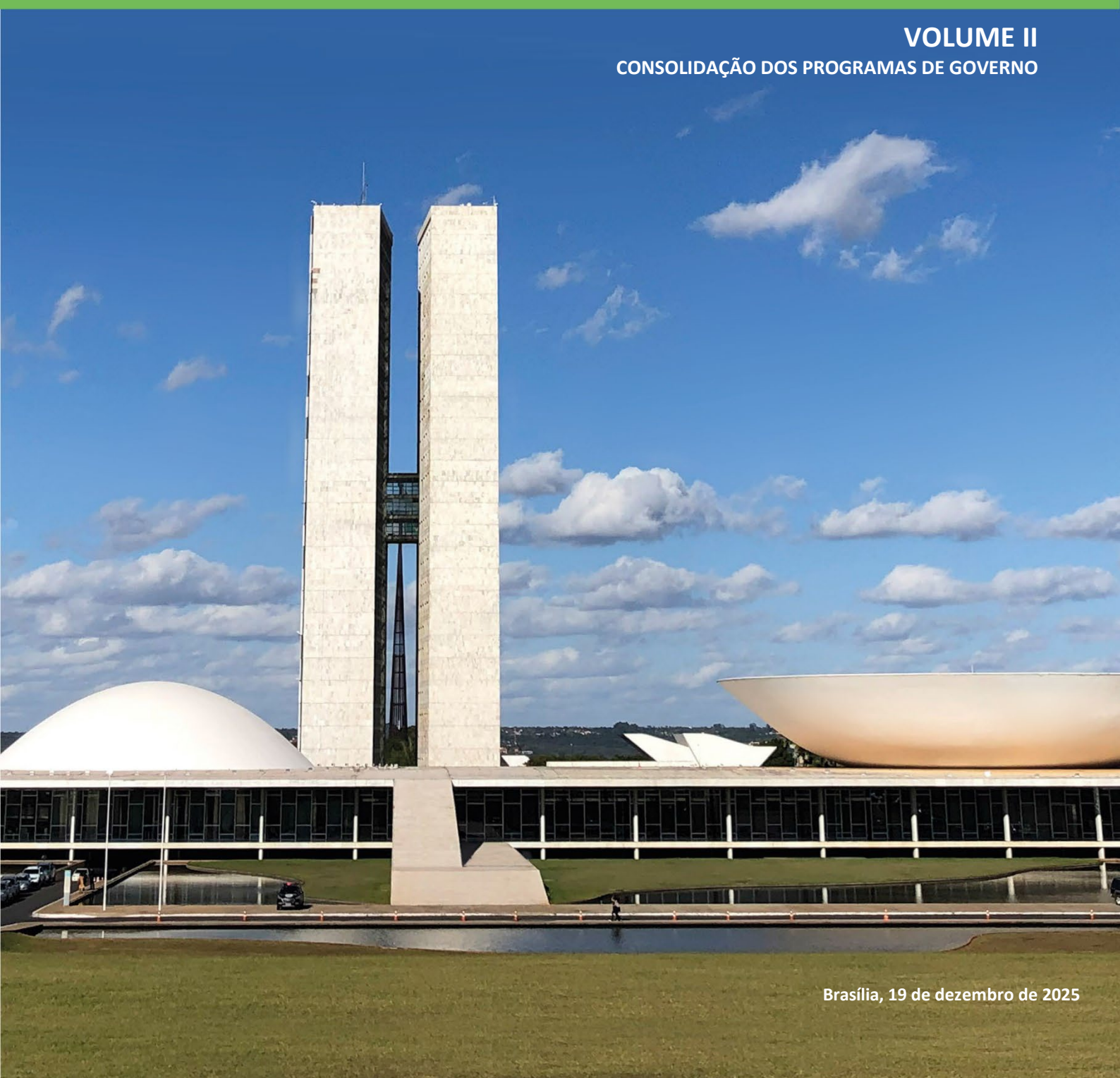
CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 15/2025 – CN
Mensagem nº 1.214/2025

VOLUME II
CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO



Brasília, 19 de dezembro de 2025

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME II

CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Índice**VOLUME II****CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO**

PROGRAMAS FINALÍSTICOS	1
1144 - AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	1
1149 - RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	2
1158 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	2
1189 - BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	2
1190 - QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	3
1191 - AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	3
1617 - DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	4
2224 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	4
2301 - TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	4
2302 - DEFESA AGROPECUÁRIA	5
2303 - PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	5
2304 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5
2305 - COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	6
2306 - POLÍTICA NUCLEAR	7
2307 - PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	7
2308 - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	8
2310 - PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	11
2314 - PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	11
2315 - POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	12
2316 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR	12
2317 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	13
2318 - GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	15
2319 - MOBILIDADE URBANA	16
2320 - MORADIA DIGNA	16
2321 - RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	17
2322 - SANEAMENTO BÁSICO	21
2323 - TURISMO, ESSE É O DESTINO	22
2324 - INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	23
2801 - NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	23
2802 - EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	24
3101 - ENERGIA ELÉTRICA	24
3102 - MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	24
3103 - PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	25
3104 - AVIAÇÃO CIVIL	25
3105 - PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	26
3106 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	27
3107 - TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	33
3108 - SEGURANÇA VIÁRIA	33

3901 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	34
4006 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEIS	35
4101 - COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL	35
4102 - SEGURANÇA INSTITUCIONAL	35
4103 - SISTEMA FINANCEIRO DO FUTURO	35
4104 - TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO	35
4105 - DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	36
5111 - EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	36
5112 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	37
5113 - EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	43
5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	53
5116 - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	53
5117 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	55
5118 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	56
5119 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	57
5120 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	57
5121 - GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	58
5122 - SAÚDE INDÍGENA	59
5123 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	60
5125 - DIREITO À CULTURA	60
5126 - ESPORTE PARA A VIDA	61
5127 - INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO	62
5128 - BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	62
5129 - INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS	63
5131 - PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	63
5133 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	64
5134 - CUIDADO E ACOLHIMENTO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	64
5135 - JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	65
5136 - GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	65
5501 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS	65
5601 - CIDADES MELHORES	65
5602 - PERIFERIA VIVA	66
5636 - ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR	66
5661 - IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES	66
5662 - MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA	67
5663 - AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	67
5801 - PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	67
5802 - POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS	67
5803 - JUVENTUDE NEGRA VIVA	67
5804 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	68
5811 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	68
5812 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	68
5814 - PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	68

5815 - PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	68
5816 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE	68
5837 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES	69
5838 - DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS	69
6111 - COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	69
6112 - DEFESA NACIONAL	69
6113 - OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	73
6114 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	74
PROGRAMAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	77
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	76
0902 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	79
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	80
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	82
0906 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	82
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	82
0908 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	82
0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	83
0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	101
0911 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	111
0913 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM BANCOS INTERNACIONAIS E RECOMPOSIÇÃO DE FUNDOS INTERNACIONAIS	111
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	111
PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO	117
0030 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	117
0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	117
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	119
0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	170
0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	185
0035 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	187

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 1144 Agropecuária Sustentável		Valor do Programa Constante da LOA: 18.648.019.234	
Órgão:	22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	Valor LOA:	2.540.951.750
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)		102.348.371
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	102.348.371
0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)		92.673.791
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	92.673.791
099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)		1.017.615.241
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1.017.615.241
20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura		7.440.306
		22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	7.440.306
20ZT	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional		39.422.993
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	39.422.993
20ZU	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária		750.000
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	750.000
20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário		1.206.842.826
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1.206.842.826
20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau		16.681.283
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	16.681.283
214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos		894.000
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	894.000
215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária		15.086.003
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	15.086.003
2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas		22.886.396
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	22.886.396
21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural		102.418
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	102.418
8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável		2.985.707
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	2.985.707
8622	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar		15.222.415
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	15.222.415
Órgão:	74000 Operações Oficiais de Crédito	Valor LOA:	16.107.067.484
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)		7.368.712.499
		74901 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - M. Agric. e Pec.	7.368.712.499
00RW	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)		3.428.330
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	3.428.330
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)		1.931.988.828
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.931.988.828
0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)		12.167.609
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	12.167.609

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 1144 Agropecuária Sustentável		Valor do Programa Constante da LOA:	18.648.019.234
0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 - <i>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</i>	6.740.170.218
			6.740.170.218
0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008)	74101 - <i>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</i>	50.600.000
			50.600.000
Programa: 1149 Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia		Valor do Programa Constante da LOA:	132.340.405
Órgão: 20000 Presidência da República		Valor LOA:	132.340.405
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20D5	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	20101 - <i>Presidência da República</i>	8.586.850
			8.586.850
216X	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República	20101 - <i>Presidência da República</i>	8.041.200
			8.041.200
2E24	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social	20101 - <i>Presidência da República</i>	115.712.355
			115.712.355
Programa: 1158 Enfrentamento da Emergência Climática		Valor do Programa Constante da LOA:	42.517.348.528
Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor LOA:	15.484.538
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	2.083.767
			2.083.767
216W	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	13.400.771
			13.400.771
Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		Valor LOA:	22.680.109
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20G4	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	44902 - <i>Fundo Nacional sobre Mudança do Clima</i>	5.950.000
			5.950.000
20VY	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	44101 - <i>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta</i>	13.233.671
			13.233.671
21E4	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima	44101 - <i>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta</i>	3.496.438
			3.496.438
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA:	42.479.183.881
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00J4	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	74916 - <i>Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - MMA</i>	42.479.183.881
			42.479.183.881
Programa: 1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade		Valor do Programa Constante da LOA:	202.660.892
Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		Valor LOA:	202.660.892
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UD	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	44901 - <i>Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA</i>	26.850.000
			26.850.000
20VP	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde	44101 - <i>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta</i>	166.849.453
			166.849.453
21F1	Desenvolvimento da Bioeconomia		2.954.352

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 1189 Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade		Valor do Programa Constante da LOA:	202.660.892
21F1	Desenvolvimento da Bioeconomia	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	2.954.352
21F2	Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares		6.007.087
Programa: 1190 Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo		Valor do Programa Constante da LOA:	26.227.254
Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		Valor LOA:	26.227.254
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	350.000
20WH	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais		2.700.000
21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	17.677.254
6925	Licenciamento Ambiental Federal	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	5.500.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	5.500.000
Programa: 1191 Agricultura Familiar e Agroecologia		Valor do Programa Constante da LOA:	10.699.274.235
Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar		Valor LOA:	1.012.033.038
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	41.703.207
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)		468.040.642
210V	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	103.207.788
210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	47.031.564
210X	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	94.088.405
21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	245.785.630
21GB	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	10.322.326
21GC	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1.853.476
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA:	9.687.241.197
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 1191 Agricultura Familiar e Agroecologia		Valor do Programa Constante da LOA:	10.699.274.235
0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	74101 - <i>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</i>	9.687.241.197 9.687.241.197
Programa: 1617 Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática		Valor do Programa Constante da LOA:	448.884.562
Órgão: 84000 Ministério dos Povos Indígenas		Valor LOA:	448.884.562
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UF	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	84101 - <i>Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta</i> 84201 - <i>Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI</i>	121.346.078 17.410.596 103.935.482
21HW	Proteção aos Povos e Terras Indígenas – ADPFs 709, 743, 760 e 991	84101 - <i>Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta</i> 84201 - <i>Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI</i>	303.970.034 88.531.508 215.438.526
21IL	Aldeia Produtiva	84101 - <i>Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta</i>	23.568.450 23.568.450
Programa: 2224 Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo		Valor do Programa Constante da LOA:	852.821.191
Órgão: 47000 Ministério do Planejamento e Orçamento		Valor LOA:	852.821.191
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M6	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	47204 - <i>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</i>	7.413.904 7.413.904
20U6	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	47205 - <i>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</i>	134.720.533 134.720.533
20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	47205 - <i>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</i>	677.449.537 677.449.537
21FK	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação	47101 - <i>Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta</i>	6.689.891 6.689.891
4727	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	47204 - <i>Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada</i>	12.638.327 12.638.327
8861	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal	47101 - <i>Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta</i>	13.908.999 13.908.999
Programa: 2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento		Valor do Programa Constante da LOA:	369.119.151
Órgão: 46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		Valor LOA:	369.119.151
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública	46101 - <i>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta</i>	12.722.997 12.722.997
20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União	46101 - <i>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta</i>	61.331.000 61.331.000
217Z	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR	46203 - <i>Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI</i>	27.855.402 27.855.402
21CQ	Gestão do Governo Digital	46101 - <i>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta</i>	166.812.823 166.812.823
21FJ	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)	46101 - <i>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta</i>	19.212.792 19.212.792

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2301 Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento		Valor do Programa Constante da LOA: 369.119.151	
21H5	Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão		45.964.987
		46101 - <i>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta</i>	45.964.987
2810	Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico		28.930.394
		46101 - <i>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta</i>	28.930.394
4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais		4.891.756
		46101 - <i>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta</i>	4.891.756
8690	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União		1.397.000
		46101 - <i>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta</i>	1.397.000
Programa: 2302 Defesa Agropecuária		Valor do Programa Constante da LOA: 245.577.677	
Órgão: 22000 Ministério da Agricultura e Pecuária		Valor LOA: 245.577.677	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados		426.000
		22101 - <i>Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</i>	426.000
162R	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção		5.278.375
		22101 - <i>Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</i>	5.278.375
214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária		182.662.952
		22101 - <i>Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</i>	182.662.952
214X	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário		11.706.952
		22101 - <i>Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</i>	11.706.952
214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA		42.723.184
		22101 - <i>Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</i>	42.723.184
8606	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico		2.780.214
		22101 - <i>Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</i>	2.780.214
Programa: 2303 Pesquisa e Inovação Agropecuária		Valor do Programa Constante da LOA: 603.490.208	
Órgão: 22000 Ministério da Agricultura e Pecuária		Valor LOA: 603.490.208	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária		390.895.643
		22202 - <i>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</i>	390.895.643
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		7.676.756
		22101 - <i>Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta</i>	985.707
		22202 - <i>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</i>	6.691.049
215C	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa		204.917.809
		22202 - <i>Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA</i>	204.917.809
Programa: 2304 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social		Valor do Programa Constante da LOA: 147.816.479	
Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor LOA: 147.816.479	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20UP	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva		101.387.307
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	101.387.307
6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica		46.429.172
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	40.406.696
		24201 - <i>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	6.022.476

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2305 Comunicações para Inclusão e Transformação		Valor do Programa Constante da LOA: 2.456.176.352	
Órgão: 41000 Ministério das Comunicações		Valor LOA: 366.811.403	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados		150.000
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	150.000
00TS	Política Produtiva e Inovação Tecnológica		30.000.000
		41903 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	30.000.000
00TY	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)		30.000.000
		41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	30.000.000
15UK	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		250.000
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	250.000
15UL	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		250.000
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	250.000
162P	Implementação de Cidades Conectadas		13.901.069
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	13.901.069
162Q	Implantação de Infraestrutura de Comunicações		21.601.309
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	21.601.309
20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital		152.842.689
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	152.842.689
20ZD	Regulação dos Serviços de Telecomunicações		19.395.872
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	19.395.872
20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações		1.390.108
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	1.390.108
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		500.000
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	500.000
21AE	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão		44.483.421
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	44.483.421
21FP	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)		500.000
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	500.000
2424	Fiscalização Regulatória		38.287.935
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	38.287.935
2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações		13.259.000
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	13.259.000
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA: 2.089.364.949	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00TT	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações		1.171.308.428
		74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações	1.171.308.428
00V1	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa Acessa Crédito Telecom)		548.952.600
		74920 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST - M. Comunicações	548.952.600

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2305		Comunicações para Inclusão e Transformação	Valor do Programa Constante da LOA:	2.456.176.352
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações			369.103.921
			74905 - Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	369.103.921
Programa: 2306			Política Nuclear	Valor do Programa Constante da LOA: 767.468.539
Órgão:			24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Valor LOA: 696.003.038
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro			400.950.536
			24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	6.950.536
			24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	394.000.000
13CM	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA			4.017.942
			24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	4.017.942
13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear			180.000
			24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	180.000
20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares			97.887.691
			24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	97.887.691
215N	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores			1.105.707
			24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	1.105.707
218E	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica			2.681.499
			24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	2.681.499
2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País			178.058.808
			24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	178.058.808
2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear			11.120.855
			24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	11.120.855
Órgão:			32000 Ministério de Minas e Energia	Valor LOA: 71.465.501
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20V1	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia			47.694.244
			32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	47.694.244
21E0	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente			11.544.660
			32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	11.544.660
21E1	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear			5.028.383
			32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	5.028.383
21E2	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse			7.198.214
			32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	7.198.214
Programa: 2307			Programa Espacial Brasileiro	Valor do Programa Constante da LOA: 105.052.383
Órgão:			24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Valor LOA: 105.052.383
Ação	Título		Unidade Orçamentária	Valor
20VB	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial			9.043.144
			24205 - Agência Espacial Brasileira	9.043.144
21AG	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais			39.404.026
			24205 - Agência Espacial Brasileira	39.404.026
21AH	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais			1.407.690
			24205 - Agência Espacial Brasileira	1.407.690
21AI	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais			28.821.551
			24205 - Agência Espacial Brasileira	28.821.551
21F9	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço			3.721.605

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2307 Programa Espacial Brasileiro		Valor do Programa Constante da LOA:	105.052.383
21F9	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço	24205 - Agência Espacial Brasileira	3.721.605
2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	15.906.257
7F40	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	24205 - Agência Espacial Brasileira	6.748.110
Programa: 2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI		Valor do Programa Constante da LOA:	7.196.477.263
Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor LOA:	7.196.477.263
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.034.636.560
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	155.000
13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	223.500.000
14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	500.000
154K	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	600.000
15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	4.000.386
1630	Novo Plano de Aceleração do Crescimento - por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	200.000.000
200D	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	10.155.195
2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.207.075.635
20I4	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.328.163.794
20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	4.017.883
20UJ	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1.000.000
20UK	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	6.255.484
20UL	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1.711.559
20UM	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1.163.912

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI		Valor do Programa Constante da LOA:	7.196.477.263
20UM	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF		1.163.912
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	1.163.912
20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT		5.016.882
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	5.016.882
20UO	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST		1.793.412
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	1.793.412
20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA		8.915.305
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	8.915.305
20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico		152.001.974
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	12.475.906
		24201 - <i>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	139.526.068
20V7	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI		20.968.296
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	20.968.296
2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)		16.469.952
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	16.469.952
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		133.530.646
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	133.530.646
215L	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico		27.655.477
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	27.655.477
217J	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI		1.530.117
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	1.530.117
2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)		25.569.648
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	25.569.648
218D	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA		949.947
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	949.947
2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)		633.145
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	633.145
21F7	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN		608.114
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	608.114
21F8	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP		3.140.000
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	3.140.000
21IF	Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe		1.390.108
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	1.390.108
21IG	Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007)		169.250.000
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	169.250.000
2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)		35.818.084
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	35.818.084
2495	Controle de Bens Sensíveis		1.297.434
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	1.297.434

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2308 Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI		Valor do Programa Constante da LOA:	7.196.477.263
2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)		324.727.112
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	324.727.112
2C67	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE		1.900.000
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	1.900.000
4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)		76.285.901
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	76.285.901
4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)		218.531.576
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	218.531.576
4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)		69.925.033
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	69.925.033
4125	Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG		9.659.221
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	9.659.221
4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA		2.249.377
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	2.249.377
4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM		2.464.238
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	2.464.238
4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT		958.208
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	958.208
4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC		10.387.385
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	10.387.385
4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)		52.664.562
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	52.664.562
4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)		20.526.658
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	20.526.658
4208	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)		8.206.952
		24201 - <i>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	8.206.952
4210	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação		11.682.506
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	10.696.799
		24201 - <i>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	985.707
4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia		701.272.430
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	701.272.430
4949	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)		3.998.330
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	3.998.330
6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação		8.631.304
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	5.851.090
		24201 - <i>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	2.780.214
8563	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)		42.932.521
		24901 - <i>Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</i>	42.932.521

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2310 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda		Valor do Programa Constante da LOA:		97.504.765.018
Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Emprego		Valor LOA:		97.504.765.018
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00H4	Seguro Desemprego			63.419.666.850
		40901 -	Fundo de Amparo ao Trabalhador	63.419.666.850
0581	Abono Salarial			33.554.831.804
		40901 -	Fundo de Amparo ao Trabalhador	33.554.831.804
0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro			4.294.533
		40101 -	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	4.294.533
20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine			51.786.105
		40901 -	Fundo de Amparo ao Trabalhador	51.786.105
20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho			32.648.000
		40101 -	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	32.648.000
20YV	Democratização das Relações de Trabalho			930.788
		40101 -	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	930.788
20YW	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno			1.728.680
		40203 -	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	1.728.680
20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda			8.346.522
		40901 -	Fundo de Amparo ao Trabalhador	8.346.522
20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores			106.166.631
		40901 -	Fundo de Amparo ao Trabalhador	106.166.631
21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial			143.854.937
		40101 -	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	143.854.937
21FU	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT			19.184.759
		40901 -	Fundo de Amparo ao Trabalhador	19.184.759
21IJ	Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda			2.628.335
		40901 -	Fundo de Amparo ao Trabalhador	2.628.335
2A95	Inclusão Produtiva das Juventudes			9.667.431
		40101 -	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	9.667.431
2B12	Fomento à Inclusão Produtiva			8.505.158
		40901 -	Fundo de Amparo ao Trabalhador	8.505.158
4245	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO			690.703
		40901 -	Fundo de Amparo ao Trabalhador	690.703
4741	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego			139.833.782
		40901 -	Fundo de Amparo ao Trabalhador	139.833.782
Programa: 2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania		Valor do Programa Constante da LOA:		1.075.588.069.640
Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social		Valor LOA:		1.075.588.069.640
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
009W	Compensação Previdenciária			7.880.450.962
		33904 -	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	7.880.450.962
00SJ	Benefícios Previdenciários			1.065.720.991.305
		33904 -	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1.065.720.991.305
20GN	Educação Previdenciária e Financeira			400.000
		33201 -	Instituto Nacional do Seguro Social	400.000

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2314 Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania		Valor do Programa Constante da LOA:	1.075.588.069.640
2125	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência		4.099.452
		33101 - <i>Ministério da Previdência Social - Administração Direta</i>	4.099.452
21FT	Atendimento da Clientela Previdenciária		1.413.791.371
		33201 - <i>Instituto Nacional do Seguro Social</i>	1.413.791.371
2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários		448.812.991
		33201 - <i>Instituto Nacional do Seguro Social</i>	448.812.991
2294	Defesa Judicial da Previdência Social Básica		200.000
		33201 - <i>Instituto Nacional do Seguro Social</i>	200.000
2562	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial		2.930.000
		33201 - <i>Instituto Nacional do Seguro Social</i>	2.930.000
2578	Serviço de Perícia Médica		6.079.041
		33101 - <i>Ministério da Previdência Social - Administração Direta</i>	6.079.041
2585	Serviço de Reabilitação Profissional		50.000.000
		33201 - <i>Instituto Nacional do Seguro Social</i>	50.000.000
2591	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários		60.000.000
		33201 - <i>Instituto Nacional do Seguro Social</i>	60.000.000
2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar		314.518
		33206 - <i>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</i>	314.518
Programa: 2315 Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo		Valor do Programa Constante da LOA:	624.154.792
Órgão:	<i>25000 Ministério da Fazenda</i>	Valor LOA:	624.154.792
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
1660	Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária		411.043.307
		25101 - <i>Ministério da Fazenda - Administração Direta</i>	411.043.307
20VH	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta		619.748
		25208 - <i>Superintendência de Seguros Privados</i>	619.748
20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais		15.543.604
		25101 - <i>Ministério da Fazenda - Administração Direta</i>	15.543.604
20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil		176.080.201
		25101 - <i>Ministério da Fazenda - Administração Direta</i>	176.080.201
210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários		19.867.932
		25203 - <i>Comissão de Valores Mobiliários</i>	19.867.932
21IB	Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias		1.000.000
		25101 - <i>Ministério da Fazenda - Administração Direta</i>	1.000.000
Programa: 2316 Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		Valor do Programa Constante da LOA:	1.336.344.600
Órgão:	<i>35000 Ministério das Relações Exteriores</i>	Valor LOA:	1.336.344.600
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro		1.575.455
		35101 - <i>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</i>	1.575.455
00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática		510.000
		35101 - <i>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</i>	510.000
00WK	Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática		60.000
		35101 - <i>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</i>	60.000

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2316 **Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior** Valor do Programa Constante da LOA: **1.336.344.600**

00WL	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática		60.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	60.000
00X2	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática		60.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	60.000
169A	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe		7.413.904
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	7.413.904
20I5	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		45.950.986
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	45.950.986
20WW	Relações e Negociações Bilaterais		1.053.726.591
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.053.726.591
20WX	Relações e Negociações Multilaterais		103.815.212
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	103.815.212
20WY	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior		60.906.347
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	60.906.347
20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos		8.445.597
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	8.445.597
20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil		17.076.884
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	17.076.884
2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil		5.582.877
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	5.582.877
2532	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos		820.000
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	820.000
2533	Cooperação Técnica Internacional		19.034.759
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	19.034.759
2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas		3.525.268
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	3.525.268
2536	Demarcação de Fronteiras		1.939.396
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.939.396
6105	Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)		1.471.002
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.471.002
8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais		4.370.322
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	4.370.322
Programa: 2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		Valor do Programa Constante da LOA:	9.342.701.769

Órgão: 53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional Valor LOA: 6.348.816.854

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		4.748.816.995
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	3.719.443.755
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	893.835.669
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	2.500.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	52.171.618
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do	80.865.953

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		Valor do Programa Constante da LOA:	9.342.701.769
00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		4.748.816.995
		Centro-Oeste - SUDECO	
00TF	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira (incluindo Amazônia Azul)		100.000
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	100.000
00VH	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional		104.702.289
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	104.702.289
00WQ	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco		50.000
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	50.000
1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte		1.445.656.540
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.445.656.540
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial		18.501.510
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2.890.108
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	3.500.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	5.558.488
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	6.552.914
212M	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf		150.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	150.000
214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)		14.677.666
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	7.291.959
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.450.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	4.985.707
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	950.000
21HR	Regularização Ambiental e Fundiária		500.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000
2819	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura		7.876.147
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5.683.878
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.192.269
4542	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica		4.985.707
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	4.985.707
4640	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional		400.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	400.000
4786	Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)		200.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	200.000
8340	Inovação para o Desenvolvimento Regional		1.400.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	1.400.000
8917	Fortalecimento das Administrações Locais		800.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	800.000

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2317 Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		Valor do Programa Constante da LOA: 9.342.701.769	
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA: 2.993.884.915	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	74917 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - MDR	1.269.070.666
			1.269.070.666
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - MDR	1.133.932.378
			1.133.932.378
0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	590.681.871
			590.681.871
2F03	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - MDR	200.000
			200.000
Programa: 2318 Gestão de Riscos e de Desastres		Valor do Programa Constante da LOA: 1.546.009.660	
Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor LOA: 17.790.289	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	17.790.289
			17.790.289
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA: 10.000.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21HC	Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	10.000.000
			10.000.000
Órgão: 53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		Valor LOA: 746.919.291	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	77.482.616
			77.482.616
21HP	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.853.476
			1.853.476
21HQ	Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	800.000
			800.000
22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	650.117.877
			650.117.877
8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.465.222
			15.465.222
8348	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.200.100
			1.200.100

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2318 Gestão de Riscos e de Desastres		Valor do Programa Constante da LOA:		1.546.009.660
Órgão: 56000 Ministério das Cidades		Valor LOA:		585.095.429
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00TK	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>		404.380.538 404.380.538
8865	Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>		180.714.891 180.714.891
Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União		Valor LOA:		186.204.651
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	71101 - <i>Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</i>		186.204.651 186.204.651
Programa: 2319 Mobilidade Urbana		Valor do Programa Constante da LOA:		3.039.696.574
Órgão: 56000 Ministério das Cidades		Valor LOA:		3.039.696.574
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00SZ	Apoio ao Transporte Não Motorizado	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>		1.474.007 1.474.007
00T0	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>		50.000 50.000
00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>		2.336.390.922 2.336.390.922
00T3	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>		691.671.097 691.671.097
2D49	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>		10.110.548 10.110.548
Programa: 2320 Moradia Digna		Valor do Programa Constante da LOA:		8.877.688.662
Órgão: 56000 Ministério das Cidades		Valor LOA:		8.877.688.662
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00AF	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>		5.807.138.041 5.807.138.041
00CW	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>		309.488.801 309.488.801
00CX	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>		1.390.106.843 1.390.106.843
00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>		466.066.811 466.066.811
00TI	Apoio à produção habitacional de interesse social	56902 - <i>Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</i>		901.160.214 901.160.214
00VM	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com Menos de 80.000 Habitantes – Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>		1.000 1.000
20Z9	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental	56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>		20.000 20.000

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2320 Moradia Digna		Valor do Programa Constante da LOA:	8.877.688.662
8873	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS		3.706.952
		56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	3.706.952
Programa: 2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		Valor do Programa Constante da LOA:	2.933.910.023
Órgão:	32000 Ministério de Minas e Energia	Valor LOA:	2.577.714
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2397	Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica		2.577.714
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	2.577.714
Órgão:	53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Valor LOA:	2.931.332.309
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)		135.380.290
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	135.380.290
00T6	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano		201.941.169
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	201.941.169
00T7	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste		65.798.391
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	65.798.391
00T8	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea		55.604.274
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	55.604.274
00T9	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará		223.882.366
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	223.882.366
00TA	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada		55.604.274
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	55.604.274
00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica		188.213.707
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	184.948.965
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.279.035
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.985.707
00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada		64.945.881
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	62.274.982
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.370.899
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	300.000
00TE	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação		1.800.000
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.800.000
00TG	Apoio à Construção da Barragem Oiticica		37.069.517
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	37.069.517
00UN	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf		1.908.423
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.908.423
00VA	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água		1.668.129
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.668.129

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		Valor do Programa Constante da LOA:	2.933.910.023
00VB	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste		1.858.012
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.858.012
00WP	Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto		100.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000
11AA	Construção da Barragem Fronteiras		64.871.653
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	64.871.653
12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)		49.117.109
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	49.117.109
12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha		100.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000
140C	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas		100.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000
14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica		54.815.056
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	48.133.681
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	6.681.375
152D	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano		200.000
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	200.000
15DX	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó		500.000
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	500.000
15XT	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano		1.052.784
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.052.784
15XV	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé		1.679.032
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.679.032
15XW	Implantação da Barragem Tinguís		4.633.690
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.633.690
15ZK	Implantação do Projeto Seridó		59.854.808
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	59.754.808
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000
162K	Implantação do Canal do Sertão Baiano		56.136.008
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	56.136.008
166K	Implantação dos Diques da Baixada Maranhense		100.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000
1692	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia		100.000
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		Valor do Programa Constante da LOA:	2.933.910.023
169E	Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000
1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.800.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	300.000
1N64	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.500.000
1021	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	68.578.605
20EY	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	300.000
20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	8.562.830
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	8.562.830
20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	5.349.294
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.455.856
20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	2.893.438
20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	392.464
214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	300.000
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	300.000
219H	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	92.017.954
21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	296.668.087
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	296.568.087
21DE	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	100.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	200.000
21DF	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	200.000
21DG	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	92.750.589
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	9.267.380
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	37.146.313
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	46.336.896
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.276.064
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	13.901.069
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.374.995
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	64.871.653
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	64.871.653
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.000.000

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2321 Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		Valor do Programa Constante da LOA:	2.933.910.023
21DG	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.000
21DI	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	170.000
21DJ	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.000
21DK	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	2.482.976
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.008.209
21HT	Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.853.476
21HX	Apoio à Implantação de Segurança de Barragens	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	358.209
21IE	Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	500.000
2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	51.106.260
4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	16.697.545
5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.000.000
5308	Construção da Barragem Jequitaiá	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	129.769
5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	500.000
5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	799.295.715
7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.409.289
7M12	Construção da Barragem Poço de Varas	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	4.294.687
7X91	Implantação do Canal do Xingó	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1.853.476
7XZ4	Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	50.970.585

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2322 Saneamento Básico		Valor do Programa Constante da LOA:		1.265.827.498
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA:		356.359.611
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
20AF	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	36211 - Fundação Nacional de Saúde		7.969.948
				7.969.948
20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	36211 - Fundação Nacional de Saúde		6.487.167
				6.487.167
20AM	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	36211 - Fundação Nacional de Saúde		9.267.380
				9.267.380
20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	36211 - Fundação Nacional de Saúde		9.730.749
				9.730.749
21C9	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	36211 - Fundação Nacional de Saúde		152.838.065
				152.838.065
21CA	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	36211 - Fundação Nacional de Saúde		46.336.896
				46.336.896
21CB	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	36211 - Fundação Nacional de Saúde		46.336.896
				46.336.896
21CC	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	36211 - Fundação Nacional de Saúde		11.720.855
				11.720.855
21CG	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	36211 - Fundação Nacional de Saúde		2.594.867
				2.594.867
21CI	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	36211 - Fundação Nacional de Saúde		55.604.274
				55.604.274
6908	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde		7.472.514
				7.472.514
Órgão: 53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		Valor LOA:		5.168.502
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00UM	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF		1.000.000
				1.000.000
00UO	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF		100.000
				100.000
219R	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA		4.068.502
				4.068.502
Órgão: 56000 Ministério das Cidades		Valor LOA:		904.299.385
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00TM	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta		56.752.986
				56.752.986

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2322 Saneamento Básico		Valor do Programa Constante da LOA:	1.265.827.498
00TN	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água		350.355.464
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	350.355.464
00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário		379.135.800
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	379.135.800
00TP	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico		4.633.690
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	4.633.690
00TQ	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos		38.069.517
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	38.069.517
00VJ	Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais		50.144.847
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	50.144.847
00VK	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis		12.100.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	12.100.000
20NV	Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico		4.605.176
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	4.605.176
216F	Gestão da Política de Saneamento Básico		3.088.871
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	3.088.871
21GR	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico		4.613.034
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	4.613.034
7Y06	Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros		800.000
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	800.000
Programa: 2323 Turismo, esse é o destino		Valor do Programa Constante da LOA:	2.833.103.326
Órgão:	54000 Ministério do Turismo	Valor LOA:	2.006.668.231
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística		1.339.171.666
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	1.339.171.666
20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional		614.324.511
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	614.324.511
21DB	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros		3.004.595
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	3.004.595
21FN	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo		36.639.191
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	36.639.191
21FO	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo		10.759.618
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	10.759.618
21IM	Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo		20.000
		54901 - Fundo Geral do Turismo	20.000
2C01	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo		2.748.650
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	2.748.650
Órgão:	74000 Operações Oficiais de Crédito	Valor LOA:	826.435.095
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional		826.435.095
		74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do	826.435.095

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2323 Turismo, esse é o destino		Valor do Programa Constante da LOA:	2.833.103.326
0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	Turismo	826.435.095
Programa: 2324 Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização		Valor do Programa Constante da LOA:	2.629.098.296
Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor LOA:	2.629.098.296
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00RL	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	64.871.653
0741	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	233.172.689
0745	Investimento em Empresas Inovadoras	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	50.000.000
0A29	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.847.862.549
20UT	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	9.107.826
20V6	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	35.822.028
2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	364.847.342
6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	23.414.209
Programa: 2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional		Valor do Programa Constante da LOA:	2.101.473.942
Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		Valor LOA:	648.538.763
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	50.000
20TT	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	300.000
20TU	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	45.200.000
20ZO	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	3.150.000
210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	17.104.761
210L	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa	28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	500.000
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	11.168.878

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 2801 Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional		Valor do Programa Constante da LOA:	2.101.473.942
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		11.168.878
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	233.370
214I	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade		12.000.000
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	12.000.000
214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade		434.453.955
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	300.000
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	434.153.955
21B0	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória		1.500.000
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	1.500.000
21FH	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria		20.812.087
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	20.812.087
21FI	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial		102.299.082
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	102.299.082
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA:	1.452.935.179
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)		1.452.935.179
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	1.452.935.179
Programa: 2802 Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva		Valor do Programa Constante da LOA:	437.791.760
Órgão: 69000 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte		Valor LOA:	437.791.760
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato		437.791.760
		69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	437.791.760
Programa: 3101 Energia Elétrica		Valor do Programa Constante da LOA:	141.429.090
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA:	141.429.090
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21BA	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico		1.800.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.800.000
21BE	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão		26.138.089
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	26.138.089
2993	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica		41.201.324
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	41.201.324
2C42	Participação Pública e Comunicação com a Sociedade		5.677.797
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	5.677.797
4699	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica		10.750.659
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	10.750.659
4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica		12.719.804
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	12.719.804
4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica		43.141.417
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	43.141.417
Programa: 3102 Mineração Segura e Sustentável		Valor do Programa Constante da LOA:	77.439.162

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3102 Mineração Segura e Sustentável		Valor do Programa Constante da LOA:		77.439.162
Órgão:	32000 Ministério de Minas e Energia	Valor LOA:		77.439.162
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
15YU	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM		15.550.000	
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	15.550.000	
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		2.000.000	
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	2.000.000	
215Z	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração		18.150.000	
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	18.150.000	
21HD	Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável		9.250.000	
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	9.250.000	
21HE	Pesquisa Mineral - Novo PAC		30.503.455	
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	30.503.455	
4887	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral		1.985.707	
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.985.707	
Programa: 3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		Valor do Programa Constante da LOA:		84.755.419
Órgão:	32000 Ministério de Minas e Energia	Valor LOA:		84.755.419
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		56.781.594	
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	56.781.594	
212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		26.018.825	
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	26.018.825	
2E91	Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio		1.000.000	
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	1.000.000	
4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis		955.000	
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	955.000	
Programa: 3104 Aviação Civil		Valor do Programa Constante da LOA:		387.980.460
Órgão:	68000 Ministério de Portos e Aeroportos	Valor LOA:		387.980.460
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
00XJ	Apoio ao Programa de Diversidade, Inclusão e Formação, com ênfase no atendimento a passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA)		400.300	
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	400.300	
14UB	Reforma e Reparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União		133.087.356	
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	133.087.356	
15UW	Reforma e Reparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União		10.000.000	
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	10.000.000	
15UX	Reforma e Reparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União		27.000.000	
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	27.000.000	
15UY	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União		50.100.000	
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	50.100.000	
15V1	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea		37.505.000	
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	37.505.000	
15YT	Reforma e Reparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União		476.518	
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	476.518	

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3104 Aviação Civil		Valor do Programa Constante da LOA:	387.980.460
165X	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União	68902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	1.000.000 1.000.000
167K	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União	68902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	17.000.000 17.000.000
168R	Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União	68902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	1.500.000 1.500.000
168S	Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União	68902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	2.500.000 2.500.000
210F	Desenvolvimento da Aviação Civil	68902 - <i>Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC</i>	57.039.056 57.039.056
21H7	Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil	68213 - <i>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</i>	1.595.716 1.595.716
2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	68213 - <i>Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC</i>	48.776.514 48.776.514
Programa: 3105 Portos e Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	684.143.094

Órgão: 68000 Ministério de Portos e Aeroportos		Valor LOA: 684.143.094	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	187.866.710 187.866.710
127G	Construção de Terminais Fluviais	68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	13.713.173 13.713.173
13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	31.464.115 31.464.115
14MZ	Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM	68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	2.477.368 2.477.368
15CX	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	97.102 97.102
161Y	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC	68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	956.178 956.178
161Z	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE	68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	56.236.383 56.236.383
162A	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP	68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	4.944.363 4.944.363
162B	Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE	68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	27.491.913 27.491.913
162D	Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim	68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	4.494.874 4.494.874
162J	Remoção e desencilhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários – Nacional	68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	97.102 97.102
165T	Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO	68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	892 892
165W	Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte – IP4 inteligentes	68101 - <i>Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta</i>	121.644 121.644

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3105 Portos e Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	684.143.094
167T	Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	956.178
2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	400.000
2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	5.447.784
20LN	Operação de Terminais Hidroviários	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	133.450.258
20LO	Operação de Eclusas	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	46.336.896
21HM	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	121.546
21I1	Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	97.102
21I6	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	166.371.513
7Y23	Construção de Acesso Fluvial entre o Aeroporto de Guarujá e o Porto de Santos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	1.000.000
Programa: 3106 Transporte Rodoviário		Valor do Programa Constante da LOA:	12.201.438.047
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes		Valor LOA:	12.201.438.047
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	67.423.103
108X	Implantação de Postos de Pesagem	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	15.866.908
10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13.484.621
10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	86.678.074
10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	73.417.976
10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.989.748
10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.989.748
10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.494.874
110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.969.242
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	44.948.736

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3106 Transporte Rodoviário		Valor do Programa Constante da LOA:	12.201.438.047
110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	44.948.736
110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.969.242
112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.494.874
113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1.000.000
11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	53.938.482
123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	63.938.482
1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	53.938.482
12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.851
12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	17.979.495
12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	956.178
12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.989.748
13OZ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	10.438.663
13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	169.758
13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	27.169.242
13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	53.938.482
13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	89.897.469
13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.989.748
13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	97.958.989
13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	35.958.989

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3106 Transporte Rodoviário		Valor do Programa Constante da LOA:	12.201.438.047
1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP		35.958.989
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	35.958.989
1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA		11.686.672
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	11.686.672
14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA		26.969.242
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.969.242
14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS		4.494.874
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.494.874
14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE		26.969.242
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.969.242
14X3	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE		1.004.851
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1.004.851
15ZV	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR		17.979.495
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	17.979.495
161M	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL		169.758
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	169.758
161N	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL		53.938.482
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	53.938.482
161O	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL		21.232.430
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	21.232.430
161S	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN		8.989.748
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.989.748
161U	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA		107.876.963
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	107.876.963
163E	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI		8.989.748
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.989.748
163F	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA		956.178
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	956.178
163G	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA		956.178
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	956.178
163H	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101 - Div ES/MG - na BR-262/ES		8.989.748
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.989.748
163I	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR		956.178
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	956.178
163J	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA		26.969.242
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.969.242
163K	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI		8.989.748
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.989.748
163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		8.903.279.057
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.903.279.057

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3106 Transporte Rodoviário		Valor do Programa Constante da LOA:	12.201.438.047
163X	Construção da Ponte Sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - Na BR-153/GO/MG		400.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	400.000
165A	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS		37.485.021
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	37.485.021
165F	Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA		4.851
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.851
165I	Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia - na BR-153/GO		6.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	6.000.000
165Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG		8.899.851
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.899.851
167L	Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA		8.989.748
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.989.748
167Q	Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO		8.989.748
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.989.748
167R	Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE		17.979.495
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	17.979.495
169T	Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)-Entr. BA-275(A) (Itapebi)		46.190.674
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	46.190.674
169Y	Adequação de Trecho Rodoviário Divisa GO/MS - Fronteira Brasil/Paraguai (Ponte sobre o Rio Apa) - na BR 060/MS		2.000.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	2.000.000
1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA		13.484.621
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13.484.621
2325	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos		106.082.451
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	106.082.451
5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO		15.494.874
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	15.494.874
7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR		4.494.874
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.494.874
7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC		47.448.736
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	47.448.736
7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL		53.938.482
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	53.938.482
7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO		26.969.242
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.969.242
7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA		4.494.874
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.494.874
7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR		41.028.511
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	41.028.511
7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS		71.917.976
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	71.917.976

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3106 Transporte Rodoviário		Valor do Programa Constante da LOA:	12.201.438.047
7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO		26.969.242
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.969.242
7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE		4.494.874
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.494.874
7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR		48.028.512
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	48.028.512
7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI		4.851
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.851
7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC		365.158
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	365.158
7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO		8.989.748
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.989.748
7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO		75.958.989
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	75.958.989
7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS		55.948.736
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	55.948.736
7S61	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA		44.948.736
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	44.948.736
7S62	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA		26.969.242
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.969.242
7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN		44.948.736
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	44.948.736
7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT		4.851
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.851
7S97	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC		17.979.495
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	17.979.495
7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB		62.928.229
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	62.928.229
7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES		58.938.482
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	58.938.482
7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL		8.989.748
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.989.748
7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR		956.178
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	956.178
7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA		8.989.748
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.989.748
7V18	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA		4.494.874
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.494.874
7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA		4.494.874

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3106 Transporte Rodoviário		Valor do Programa Constante da LOA:	12.201.438.047
7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Caririnha - na BR-030/BA		4.494.874
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.494.874
7V83	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC		7.956.178
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7.956.178
7V99	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR		40.291.061
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	40.291.061
7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA		26.969.242
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.969.242
7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN		4.494.874
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.494.874
7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA		54.138.482
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	54.138.482
7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI		53.938.482
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	53.938.482
7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS		46.948.736
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	46.948.736
7X42	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE		44.948.736
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	44.948.736
7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS		26.969.242
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.969.242
7X96	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS		4.494.874
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.494.874
7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS		129.088.312
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	129.088.312
7XI6	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS		107.876.963
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	107.876.963
7XI7	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS		16.350.000
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	16.350.000
7XI8	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS		4.494.874
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.494.874
7XJ0	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG		4.494.874
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.494.874
7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA		22.474.368
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	22.474.368
7XJ5	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC		46.583.485
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	46.583.485
7XM0	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA		26.969.242
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.969.242
7XM3	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO		26.969.242
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	26.969.242

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3106 Transporte Rodoviário		Valor do Programa Constante da LOA:		12.201.438.047
7XM5	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.494.874	4.494.874
7XM6	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	41.858.989	41.858.989
7XT1	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	82.917.976	82.917.976
7XW7	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.494.874	4.494.874
7XX3	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1.797.950	1.797.950
7XX5	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	4.494.874	4.494.874
7XZ5	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	111.007.303	111.007.303
7XZ7	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - Na BR-104/RN	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	5.000.000	5.000.000
7XZ8	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	21.575.394	21.575.394
7Y21	Adequação de Trecho Rodoviário - Palmas - Porto Nacional - na BR-010/TO	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14.296.187	14.296.187

Programa: 3107 Transição Energética

Valor do Programa Constante da LOA: 14.679.305

Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA:		14.679.305
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	6.645.939	6.645.939
21BC	Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	6.081.318	6.081.318
21BD	Estudos da Indústria de Biocombustíveis	32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.152.048	1.152.048
4897	Transição Energética e Planejamento	32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	800.000	800.000

Programa: 3108 Segurança Viária

Valor do Programa Constante da LOA: 543.744.090

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes		Valor LOA:		543.744.090
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
11H1	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14.842.073	14.842.073
14TL	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	956.178	956.178
1625	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1.348.464	1.348.464
1K24	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1.347.515	1.347.515
2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	33.109.667	33.109.667

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3108 Segurança Viária		Valor do Programa Constante da LOA:		543.744.090
2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal			33.109.667
		39252 -	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	33.109.667
20YZ	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito			18.745.190
		39905 -	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	18.745.190
21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida			225.032.545
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	225.032.545
21G6	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios			104.000.000
		39905 -	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	104.000.000
21IR	Operações de Trânsito nas Rodovias Federais			141.362.458
		39252 -	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	141.362.458
7Y24	Rebaixamento da Linha Férrea em Sarandi			3.000.000
		39252 -	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	3.000.000
Programa: 3901 Transporte Ferroviário		Valor do Programa Constante da LOA:		356.959.325

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes		Valor LOA:		356.959.325
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
116E	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151			415.732
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	415.732
116X	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151			415.732
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	415.732
11ZD	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151			415.732
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	415.732
11ZE	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334			415.732
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	415.732
11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151			415.732
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	415.732
11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151			415.732
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	415.732
124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334			198.084.691
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	198.084.691
1276	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC			1.905.827
		39252 -	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1.905.827
14MM	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária			8.989.748
		39252 -	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	8.989.748
15V3	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354			9.169.544
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	9.169.544
15ZY	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)			97.005
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	97.005
161K	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232			44.948.736
		39207 -	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	44.948.736
165S	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE			89.897.469

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3901 Transporte Ferroviário		Valor do Programa Constante da LOA:	356.959.325
165S	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	89.897.469
168U	Reconstrução da Malha Ferroviária Sul - no Estado do Rio Grande do Sul	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	956.178
5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	415.735
Programa: 4006 Economia Popular e Solidária Sustentáveis		Valor do Programa Constante da LOA:	72.386.315
Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Emprego		Valor LOA:	72.386.315
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	72.386.315
Programa: 4101 Comunicação Pública e Governamental		Valor do Programa Constante da LOA:	234.770.400
Órgão: 20000 Presidência da República		Valor LOA:	234.770.400
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	173.820.400
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1.000.000
2804	Publicações Oficiais	20927 - Fundo de Imprensa Nacional	59.950.000
Programa: 4102 Segurança Institucional		Valor do Programa Constante da LOA:	52.375.859
Órgão: 20000 Presidência da República		Valor LOA:	52.375.859
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
15R5	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	20101 - Presidência da República	6.487.166
21AP	Segurança da Informação e Cibersegurança	20101 - Presidência da República	5.640.000
21H6	Gestão de Assuntos Estratégicos	20101 - Presidência da República	973.076
4693	Segurança Presidencial	20101 - Presidência da República	39.275.617
Programa: 4103 Sistema Financeiro do Futuro		Valor do Programa Constante da LOA:	310.111.153
Órgão: 83000 Banco Central do Brasil		Valor LOA:	310.111.153
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	22.500.000
21AY	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	16.247.236
21B1	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	271.363.917
Programa: 4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção		Valor do Programa Constante da LOA:	154.227.975
Órgão: 37000 Controladoria-Geral da União		Valor LOA:	154.227.975
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção	37101 - Controladoria-Geral da União -	154.227.975

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 4104 Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção		Valor do Programa Constante da LOA:	154.227.975
2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção		154.227.975
		Administração Direta	
Programa: 4105 Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas		Valor do Programa Constante da LOA:	585.411.885
Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União		Valor LOA:	585.411.885
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
162I	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE		985.707
		63101 - Advocacia-Geral da União	985.707
2674	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais		584.426.178
		63101 - Advocacia-Geral da União	584.426.178
Programa: 5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		Valor do Programa Constante da LOA:	87.900.145.077
Órgão: 26000 Ministério da Educação		Valor LOA:	87.900.145.077
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00O0	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica		1.210.525.042
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	944.276.629
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	266.248.413
00OW	Apoio à Manutenção da Educação Infantil		250.000.000
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	250.000.000
00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos		68.572.675
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	68.572.675
00PI	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.461.907.292
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5.461.907.292
00SB	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb		69.954.569.694
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	69.954.569.694
00SU	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil		1.325.017.334
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.325.017.334
00VI	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral		19.297.959
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	18.534.759
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	763.200
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica		959.000.161
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	548.180.486
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	410.819.675
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica		2.029.949.449
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.029.949.449
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica		872.038.385
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	872.038.385
0E53	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola		727.851.024
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	727.851.024
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica		72.549.730
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	200.000
		26201 - Colégio Pedro II	59.518.949
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	76.889
		26233 - Universidade Federal do Ceará	54.920

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5111 Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade		Valor do Programa Constante da LOA:	87.900.145.077
20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica		72.549.730
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	98.857	
	26235 - Universidade Federal de Goiás	735.933	
	26236 - Universidade Federal Fluminense	406.411	
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	987.399	
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	545.204	
	26239 - Universidade Federal do Pará	1.197.265	
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	219.682	
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	2.335.169	
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	406.411	
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	516.252	
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	746.917	
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.109.391	
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	109.841	
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	450.347	
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	76.889	
	26263 - Universidade Federal de Lavras	87.873	
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	648.061	
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	702.981	
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	461.331	
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	395.427	
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	461.331	
20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica		222.651.010
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	103.805.135	
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	118.845.875	
20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica		874.116.319
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	874.116.319	
20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica		1.468.796.857
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.468.796.857	
20RQ	Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica		2.048.278.601
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.048.278.601	
213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão		230.943.446
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	229.957.739	
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	985.707	
214V	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos		44.131.699
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	6.988.043	
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	37.143.656	
21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial		48.262.657
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	22.640.850	
	26105 - Instituto Benjamin Constant	25.621.807	
4014	Censo Escolar da Educação Básica		11.685.743
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	11.685.743	
Programa: 5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		Valor do Programa Constante da LOA:	4.510.624.491
Órgão:	26000 Ministério da Educação	Valor LOA:	4.510.624.491
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		Valor do Programa Constante da LOA:	4.510.624.491
15R4	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		1.001.753.561
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.001.753.561
20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		417.143.619
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	3.580.214
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	2.185.707
		26402 - Instituto Federal de Alagoas	29.077.413
		26403 - Instituto Federal do Amazonas	3.190.108
		26404 - Instituto Federal Baiano	1.200.000
		26405 - Instituto Federal do Ceará	5.530.322
		26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	43.550.000
		26407 - Instituto Federal Goiano	950.000
		26408 - Instituto Federal do Maranhão	18.033.065
		26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	11.926.893
		26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	3.950.000
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	4.238.129
		26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1.050.000
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	950.000
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	1.281.045
		26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	5.650.875
		26416 - Instituto Federal do Pará	9.682.214
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	36.595.864
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	4.320.000
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	3.312.811
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	750.000
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	100.097.374
		26422 - Instituto Federal Catarinense	900.000
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	310.000
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	371.296
		26425 - Instituto Federal do Acre	28.639.787
		26426 - Instituto Federal do Amapá	50.000
		26427 - Instituto Federal da Bahia	3.819.412
		26428 - Instituto Federal de Brasília	400.000
		26429 - Instituto Federal de Goiás	1.585.707
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	3.255.000
		26431 - Instituto Federal do Piauí	3.724.172
		26432 - Instituto Federal do Paraná	6.400.000
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	4.817.030
		26434 - Instituto Federal Fluminense	5.073.127
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	7.629.118
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	750.000
		26437 - Instituto Federal de Roraima	2.485.707
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	1.400.000
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	54.431.229
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		2.170.553.302
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	641.793
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	3.206.182
		26239 - Universidade Federal do Pará	2.047.353
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	8.291.487
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	9.468.839
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	8.607.368
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.717.274

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		Valor do Programa Constante da LOA:	4.510.624.491
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		2.170.553.302
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2.628.910
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	1.663.165
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	1.692.510
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.107.008
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	36.829.200
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	41.541.246
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	1.506.882
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	1.738.064
		26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	6.622.005
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	5.279.826
		26402 - Instituto Federal de Alagoas	57.960.047
		26403 - Instituto Federal do Amazonas	58.137.690
		26404 - Instituto Federal Baiano	54.581.465
		26405 - Instituto Federal do Ceará	90.407.125
		26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	72.538.568
		26407 - Instituto Federal Goiano	47.869.023
		26408 - Instituto Federal do Maranhão	95.835.631
		26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	51.505.062
		26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	43.752.133
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	33.609.691
		26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	60.404.756
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	29.408.495
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	65.505.611
		26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	35.899.236
		26416 - Instituto Federal do Pará	64.871.371
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	60.724.039
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	60.632.976
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	65.571.983
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	43.325.124
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	35.475.404
		26422 - Instituto Federal Catarinense	49.839.742
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	30.684.546
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	38.687.866
		26425 - Instituto Federal do Acre	18.912.109
		26426 - Instituto Federal do Amapá	23.384.671
		26427 - Instituto Federal da Bahia	67.119.482
		26428 - Instituto Federal de Brasília	78.263.080
		26429 - Instituto Federal de Goiás	42.717.631
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	27.659.837
		26431 - Instituto Federal do Piauí	67.374.054
		26432 - Instituto Federal do Paraná	68.017.543
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	35.566.720
		26434 - Instituto Federal Fluminense	48.892.113
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	66.564.768
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	46.206.841
		26437 - Instituto Federal de Roraima	16.128.330
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	64.321.891
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	117.607.536
219U	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		94.474.759
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	94.474.759

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		Valor do Programa Constante da LOA:	4.510.624.491
21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica		91.475.489
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		1.997.117
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		624.000
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		9.104.005
	26405 - Instituto Federal do Ceará		3.243.584
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		1.112.087
	26407 - Instituto Federal Goiano		1.158.611
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		1.853.476
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		8.802.806
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		2.085.161
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		3.355.916
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		3.830.978
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		6.567.799
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		2.446.150
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		1.579.491
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		3.487.788
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		5.317.500
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		1.334.504
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		2.316.846
	26422 - Instituto Federal Catarinense		2.172.782
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		2.424.172
	26425 - Instituto Federal do Acre		1.112.087
	26426 - Instituto Federal do Amapá		450.000
	26427 - Instituto Federal da Bahia		1.890.547
	26428 - Instituto Federal de Brasília		1.526.772
	26429 - Instituto Federal de Goiás		300.000
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		1.668.129
	26431 - Instituto Federal do Piauí		150.000
	26432 - Instituto Federal do Paraná		2.060.803
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		3.653.751
	26434 - Instituto Federal Fluminense		1.529.118
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		7.603.838
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		1.064.760
	26437 - Instituto Federal de Roraima		500.000
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		1.112.087
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		2.038.824
21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica		120.289.460
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		55.682.902
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		64.606.558
21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica		7.250.535
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		7.250.535
21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência		99.304.049
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		10.010
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		10.000
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		100.000
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		985.707
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		250.000
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		44.800
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		3.820.231
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		3.617.059

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		Valor do Programa Constante da LOA:	4.510.624.491
21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência		99.304.049
	26404 - Instituto Federal Baiano		1.331.865
	26405 - Instituto Federal do Ceará		4.819.038
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		2.857.895
	26407 - Instituto Federal Goiano		1.112.087
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		4.633.690
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		2.348.861
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		3.243.584
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		2.328.305
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		2.322.652
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		1.459.561
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		2.058.039
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		1.853.476
	26416 - Instituto Federal do Pará		3.243.584
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		5.287.191
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		1.992.488
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		2.830.259
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		1.112.087
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		1.853.476
	26422 - Instituto Federal Catarinense		2.131.499
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		10.000
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		1.575.455
	26425 - Instituto Federal do Acre		985.707
	26426 - Instituto Federal do Amapá		665.921
	26427 - Instituto Federal da Bahia		2.780.214
	26428 - Instituto Federal de Brasília		2.016.529
	26429 - Instituto Federal de Goiás		2.334.453
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		800.000
	26431 - Instituto Federal do Piauí		5.171.347
	26432 - Instituto Federal do Paraná		3.655.336
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		900.000
	26434 - Instituto Federal Fluminense		1.958.580
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		7.645.589
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		2.852.968
	26437 - Instituto Federal de Roraima		200.000
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		3.831.510
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		4.262.996
21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT		157.588.069
	26201 - Colégio Pedro II		3.115.541
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		2.886.493
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		2.900.014
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		3.108.855
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		3.681.429
	26404 - Instituto Federal Baiano		4.070.416
	26405 - Instituto Federal do Ceará		9.740.746
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		5.700.000
	26407 - Instituto Federal Goiano		3.834.824
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		8.207.069
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		4.141.235
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		3.163.004
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		2.636.000
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		3.942.161
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		407.667

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		Valor do Programa Constante da LOA:	4.510.624.491
21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica –RFEPECT		157.588.069
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	6.289.826
		26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	1.990.050
		26416 - Instituto Federal do Pará	5.171.284
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	5.655.573
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	4.652.647
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	3.850.628
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	3.836.047
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	2.898.542
		26422 - Instituto Federal Catarinense	3.950.598
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	2.214.596
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	2.837.008
		26425 - Instituto Federal do Acre	1.129.371
		26426 - Instituto Federal do Amapá	1.415.465
		26427 - Instituto Federal da Bahia	5.441.304
		26428 - Instituto Federal de Brasília	2.362.367
		26429 - Instituto Federal de Goiás	2.730.456
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	2.159.152
		26431 - Instituto Federal do Piauí	5.619.542
		26432 - Instituto Federal do Paraná	3.322.610
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	2.650.702
		26434 - Instituto Federal Fluminense	4.013.942
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	4.975.828
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	3.127.077
		26437 - Instituto Federal de Roraima	1.410.000
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	4.211.459
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	8.136.541
2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		350.791.648
		26201 - Colégio Pedro II	6.508.759
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	309.134
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	1.095.072
		26239 - Universidade Federal do Pará	991.399
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	2.542.059
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	3.012.138
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	3.425.728
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	846.852
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	976.474
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	563.842
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	600.851
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	529.011
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	6.030.250
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	6.058.497
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	563.842
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	805.489
		26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	2.513.814
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.719.766
		26402 - Instituto Federal de Alagoas	6.494.792
		26403 - Instituto Federal do Amazonas	7.690.971
		26404 - Instituto Federal Baiano	8.503.614
		26405 - Instituto Federal do Ceará	20.349.649
		26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	11.908.021
		26407 - Instituto Federal Goiano	8.011.433

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma		Valor do Programa Constante da LOA:	4.510.624.491
2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		350.791.648
		26408 - Instituto Federal do Maranhão	17.145.605
		26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	8.651.562
		26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	6.607.917
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	5.876.938
		26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	8.235.672
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	851.668
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	13.240.243
		26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	4.157.466
		26416 - Instituto Federal do Pará	10.803.467
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	11.815.209
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	9.719.969
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	8.044.449
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	8.013.987
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	6.055.422
		26422 - Instituto Federal Catarinense	8.253.300
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	4.626.571
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	5.926.870
		26425 - Instituto Federal do Acre	2.359.400
		26426 - Instituto Federal do Amapá	3.468.842
		26427 - Instituto Federal da Bahia	11.367.573
		26428 - Instituto Federal de Brasília	4.935.282
		26429 - Instituto Federal de Goiás	5.704.269
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	4.510.741
		26431 - Instituto Federal do Piauí	11.739.933
		26432 - Instituto Federal do Paraná	6.941.354
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	5.537.653
		26434 - Instituto Federal Fluminense	8.385.633
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	10.395.135
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	6.532.860
		26437 - Instituto Federal de Roraima	2.945.669
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	8.891.269
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	16.998.263
Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	14.138.433.818
Órgão:	26000 Ministério da Educação	Valor LOA:	13.758.484.035
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais		25.006.503
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	25.006.503
00P1	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde		240.454
		26105 - Instituto Benjamin Constant	240.454
00QC	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos		13.625.769
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	9.267.380
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	4.358.389
00QH	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)		135.636.544
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	135.636.544
00VL	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica		3.705
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	3.705
0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior		2.915.588.251
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	2.915.588.251

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	14.138.433.818
0A12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior		351.606.955
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	90.822.910
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	260.784.045
152X	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior		7.413.904
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	7.413.904
15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		645.945.778
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	599.052.421
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	5.815.000
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	32.527.090
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	2.780.214
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	800.000
		26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	3.117.577
		26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	1.853.476
15YS	Implantação do Alojamento do ITA		94.414
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	94.414
165V	Apoio a Implementação do ITA Ceará		71.328.441
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	71.328.441
169F	Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais		75.759.531
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	75.759.531
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		833.028.173
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	21.442.206
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1.973.076
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	10.340.642
		26232 - Universidade Federal da Bahia	15.435.420
		26233 - Universidade Federal do Ceará	14.473.886
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	17.766.001
		26235 - Universidade Federal de Goiás	17.028.866
		26236 - Universidade Federal Fluminense	38.830.171
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	152.795.041
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	11.360.428
		26239 - Universidade Federal do Pará	6.301.819
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	19.101.461
		26241 - Universidade Federal do Paraná	3.821.000
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	4.524.873
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	15.567.380
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	7.332.936
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	22.716.069
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	37.166.470
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	10.639.467
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	3.458.333
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	15.950.277
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	2.700.613
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	3.046.150
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	2.802.456
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.728.434
		26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	4.308.224
		26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	980.000
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	1.994.487

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	14.138.433.818
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		833.028.173
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		3.242.471
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		31.100.056
	26263 - Universidade Federal de Lavras		1.853.476
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		5.810.081
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		4.269.990
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		8.929.439
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		2.826.552
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		45.872.058
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		8.342.496
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		2.699.549
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		9.094.549
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		1.479.075
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		250.000
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		3.243.584
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		3.001.612
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		10.763.817
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		4.755.141
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		5.745.776
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		1.612.087
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		1.633.283
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		1.533.489
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		6.833.911
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		350.000
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		1.710.873
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		35.425.960
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		36.103.067
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		455.000
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		86.308.955
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		5.152.392
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		3.569.544
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		5.211.711
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		3.372.672
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		1.990.030
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		2.947.680
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		100.000
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		2.053.476
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		985.707
	26449 - Universidade Federal do Cariri		3.889.659
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		5.997.588
	26452 - Universidade Federal de Catalão		1.192.712
	26453 - Universidade Federal de Jataí		1.170.471
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		725.300
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		2.454.798
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		1.321.900
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		60.000
			5.362.608.232
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		34.204.046

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	14.138.433.818
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		5.362.608.232
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		72.611.512
	26232 - Universidade Federal da Bahia		129.986.801
	26233 - Universidade Federal do Ceará		111.120.055
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		88.359.557
	26235 - Universidade Federal de Goiás		93.827.222
	26236 - Universidade Federal Fluminense		154.756.972
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		195.164.273
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		222.472.535
	26239 - Universidade Federal do Pará		162.928.994
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		86.050.835
	26241 - Universidade Federal do Paraná		200.393.129
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		134.383.290
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		157.275.287
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		183.030.648
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		308.931.808
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		146.535.540
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		87.599.619
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		57.751.382
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		47.423.844
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		23.493.962
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		45.896.244
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		73.365.512
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		33.108.067
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		35.723.469
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		39.932.589
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		128.095.776
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		35.621.460
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		31.435.524
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		89.734.216
	26263 - Universidade Federal de Lavras		59.076.059
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		51.896.751
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		40.103.874
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		28.522.772
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		33.136.449
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		41.115.836
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		95.883.634
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		295.125.066
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		105.652.360
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		60.501.156
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		135.028.019
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		84.264.915
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		88.498.823
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		42.902.279
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		73.884.292
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		84.697.000
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		71.390.900
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		83.031.779
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		81.441.770
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		98.626.955
	26284 - Fundação Universidade Federal de		34.982.493

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	14.138.433.818
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		5.362.608.232
		Ciências da Saúde de Porto Alegre	
		26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	51.751.485
		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	27.024.812
		26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	34.166.064
		26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	36.507.448
		26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	46.379.519
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	43.661.918
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	34.938.088
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	24.078.161
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	15.649.088
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	21.141.116
		26449 - Universidade Federal do Cariri	21.275.523
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	16.857.318
		26452 - Universidade Federal de Catalão	12.253.033
		26453 - Universidade Federal de Jataí	17.623.819
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	12.648.697
		26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	14.280.797
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	11.417.279
		26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	19.976.717
20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação		392.192.273
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	380.298.496
		26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	11.893.777
219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior		146.388.885
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	146.388.885
21D7	Apoio à Educação a Distância		10.850.318
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	1.000.000
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	85.738
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	62.233
		26232 - Universidade Federal da Bahia	268.911
		26233 - Universidade Federal do Ceará	120.821
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	121.931
		26235 - Universidade Federal de Goiás	20.979
		26236 - Universidade Federal Fluminense	1.335.258
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	158.140
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	8.991
		26239 - Universidade Federal do Pará	215.140
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	210.733
		26241 - Universidade Federal do Paraná	21.508
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	20.270
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	157.081
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	103.310
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	615.279
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	66.288
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	209.499
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	188.109
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	966.997
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	61.704
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	217.489

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	14.138.433.818
21D7	Apoio à Educação a Distância		10.850.318
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	25.034	
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	65.231	
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	75.103	
	26260 - Universidade Federal de Alfenas	45.580	
	26261 - Universidade Federal de Itajubá	29.618	
	26262 - Universidade Federal de São Paulo	7.404	
	26263 - Universidade Federal de Lavras	186.699	
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	89.383	
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	167.950	
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	5.000	
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	15.000	
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	558.158	
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	93.553	
	26271 - Fundação Universidade de Brasília	95.377	
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	797.923	
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	16.572	
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	74.750	
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	51.126	
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	155.142	
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	101.900	
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	234.766	
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	200.000	
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	20.627	
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	126.582	
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	100.000	
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	370.755	
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	100.000	
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	89.030	
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	292.302	
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	111.949	
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	56.415	
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	75.000	
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	74.221	
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	20.000	
	26449 - Universidade Federal do Cariri	45.485	
	26452 - Universidade Federal de Catalão	20.274	
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	10.000	
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	10.000	
21D8	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais		36.897.031
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	36.897.031	
21GK	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional		500.000
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	500.000	
21GS	Internacionalização da Educação Superior		14.283.955
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	4.497.923	
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	22.428	
	26231 - Universidade Federal de Alagoas	405.228	
	26232 - Universidade Federal da Bahia	716.699	
	26233 - Universidade Federal do Ceará	565.512	

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	14.138.433.818
21GS	Internacionalização da Educação Superior		14.283.955
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		588.582
	26235 - Universidade Federal de Goiás		673.709
	26236 - Universidade Federal Fluminense		142.215
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		79.709
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		129.760
	26239 - Universidade Federal do Pará		138.356
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		104.345
	26241 - Universidade Federal do Paraná		102.702
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		583.800
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		186.253
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		170.316
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		166.925
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		103.731
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		70.166
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		49.864
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		56.772
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		18.988
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		147.226
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		60.011
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		30.762
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		167.888
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		108.253
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		122.834
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		97.545
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		334.063
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		51.564
	26263 - Universidade Federal de Lavras		168.126
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		54.139
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		277.418
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		39.618
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		15.000
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		38.622
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		118.099
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		423.579
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		255.327
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		34.063
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		124.898
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		33.285
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		90.835
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		300.000
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		98.872
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		68.126
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		56.772
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		88.833
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		59.058
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		84.286
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		200.000
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		87.553
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		43.200

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	14.138.433.818
21GS	Internacionalização da Educação Superior		14.283.955
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		55.400
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		224.063
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		357.657
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		27.720
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		17.076
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		14.378
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		21.953
	26449 - Universidade Federal do Cariri		14.239
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		13.040
	26452 - Universidade Federal de Catalão		11.641
	26453 - Universidade Federal de Jataí		12.690
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		15.620
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		12.591
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		7.049
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		25.000
21GT	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais		6.779.089
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		6.779.089
21GU	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde		14.062.322
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		14.062.322
2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica		421.312.057
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		421.312.057
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		1.279.636.781
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		7.567.849
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		27.733.044
	26232 - Universidade Federal da Bahia		43.488.269
	26233 - Universidade Federal do Ceará		56.756.450
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		21.715.288
	26235 - Universidade Federal de Goiás		30.399.669
	26236 - Universidade Federal Fluminense		41.073.922
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		19.365.634
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		42.234.404
	26239 - Universidade Federal do Pará		36.158.592
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		42.131.687
	26241 - Universidade Federal do Paraná		27.476.531
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		40.458.686
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		35.308.988
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		33.302.649
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		62.180.486
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		36.176.813
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		28.230.165
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		14.214.602
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		14.545.566
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		6.475.376
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		16.052.747
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		19.708.903
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		5.948.408
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		9.528.883
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		8.288.051

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	14.138.433.818
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		1.279.636.781
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		26.494.019
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		6.929.462
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		5.811.073
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		12.298.144
	26263 - Universidade Federal de Lavras		7.921.773
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		10.089.405
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		11.713.212
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		9.435.022
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		8.733.316
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		9.002.631
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		29.828.245
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		40.573.114
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		22.915.935
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		10.018.092
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		24.914.535
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		12.022.499
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		21.383.399
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		12.809.274
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		16.436.080
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		27.509.330
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		12.261.930
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		35.676.501
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		17.819.582
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		19.847.778
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		3.849.357
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		14.318.669
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		7.649.018
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		9.310.224
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		12.350.026
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		10.259.243
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		11.820.411
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		9.909.024
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		12.619.277
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		5.632.473
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		5.782.979
	26449 - Universidade Federal do Cariri		6.933.476
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		3.755.855
	26452 - Universidade Federal de Catalão		4.187.479
	26453 - Universidade Federal de Jataí		4.851.654
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		4.560.866
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		5.376.340
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		2.392.686
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		5.111.711
4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino		552.455.220
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		194.654.231
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		6.516.471
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		351.284.518
6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior		994.542

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:	14.138.433.818
6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior		994.542
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	994.542
6503	Censo da Educação Superior		655.000
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	655.000
7XE1	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional		5.519.355
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	5.519.355
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		438.070.553
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	1.800.000
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	14.837.170
		26232 - Universidade Federal da Bahia	27.637.549
		26233 - Universidade Federal do Ceará	3.260.048
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	52.750.000
		26235 - Universidade Federal de Goiás	4.633.690
		26236 - Universidade Federal Fluminense	26.605.064
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	10.337.866
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	150.000
		26239 - Universidade Federal do Pará	11.120.855
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	1.506.000
		26241 - Universidade Federal do Paraná	4.550.000
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	18.156.945
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	6.121.885
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	650.000
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.369.355
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	1.258.000
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	9.943.022
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	1.810.000
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1.853.476
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	10.068.390
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	33.360.356
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	31.406.952
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	9.267.380
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	824.113
		26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1.312.087
		26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	10.099.012
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	1.224.561
		26261 - Universidade Federal de Itajubá	2.100.878
		26262 - Universidade Federal de São Paulo	1.050.000
		26263 - Universidade Federal de Lavras	1.485.707
		26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.835.707
		26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	3.862.982
		26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	3.749.457
		26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	2.296.187
		26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	4.394.867
		26270 - Fundação Universidade do Amazonas	1.600.000
		26271 - Fundação Universidade de Brasília	102.100
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	9.534.343
		26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	2.780.214
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	50.000
		26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	1.238.207
		26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	1.985.707

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5113 Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade		Valor do Programa Constante da LOA:		14.138.433.818
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			438.070.553
		26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		787.282
		26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		50.000
		26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		19.516.285
		26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		2.050.000
		26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		5.633.690
		26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		6.920.453
		26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		1.062.116
		26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		500.000
		26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		3.980.995
		26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		10.249.722
		26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		100.000
		26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		1.800.000
		26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		1.853.476
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		13.676.364
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		650.000
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		1.061.222
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		7.877.273
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		50.000
		26449 - Universidade Federal do Cariri		992.302
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		50.000
		26452 - Universidade Federal de Catalão		500.000
		26453 - Universidade Federal de Jataí		320.134
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		6.985.707
		26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		10.916.313
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		295.000
		26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		2.212.087
Órgão:	44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Valor LOA:		1.390.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
4909	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins		1.390.000	
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.390.000	
Órgão:	47000 Ministério do Planejamento e Orçamento	Valor LOA:		1.059.783
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências		1.059.783	
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.059.783	
Órgão:	74000 Operações Oficiais de Crédito	Valor LOA:		377.500.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES		377.500.000	
		74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	377.500.000	
Programa: 5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	Valor do Programa Constante da LOA:		614.371.382
Órgão:	30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	Valor LOA:		614.371.382
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados		630.000	
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	100.000	
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	530.000	

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5115 Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos		Valor do Programa Constante da LOA:	614.371.382
2017	Promoção da Política Nacional de Justiça		6.571.333
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	6.571.333
201E	Articulação de Política Pública sobre Drogas		166.193.292
		30912 - <i>Fundo Nacional Antidrogas</i>	166.193.292
21D5	Gestão de Políticas de Proteção de Dados		34.381.176
		30212 - <i>Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD</i>	34.381.176
21F0	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania		53.050.001
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	53.050.001
21HU	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital		2.070.282
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	2.070.282
21IN	Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social		94.944.870
		30912 - <i>Fundo Nacional Antidrogas</i>	94.944.870
2334	Proteção e Defesa do Consumidor		10.032.541
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	10.032.541
2733	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa		1.953.476
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	1.953.476
2807	Promoção e Defesa da Concorrência		50.845.440
		30211 - <i>Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade</i>	50.845.440
2F07	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres		73.697.971
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	73.697.971
6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos		120.001.000
		30905 - <i>Fundo de Defesa de Direitos Difusos</i>	120.001.000
Programa: 5116 Segurança Pública com Cidadania		Valor do Programa Constante da LOA:	4.759.460.785
Órgão:	<i>30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública</i>	Valor LOA:	4.759.460.785
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00CA	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI		22.340.300
		30907 - <i>Fundo Penitenciário Nacional</i>	5.000.000
		30911 - <i>Fundo Nacional de Segurança Pública</i>	17.340.300
00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional		1.083.708.623
		30911 - <i>Fundo Nacional de Segurança Pública</i>	1.083.708.623
00R3	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional		327.945.969
		30907 - <i>Fundo Penitenciário Nacional</i>	327.945.969
00U1	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022		2.000.000
		30911 - <i>Fundo Nacional de Segurança Pública</i>	2.000.000
00UZ	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres		24.000.000
		30911 - <i>Fundo Nacional de Segurança Pública</i>	24.000.000
00V0	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE		26.100.000
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	100.000
		30911 - <i>Fundo Nacional de Segurança Pública</i>	26.000.000
00XM	Concessão de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI		50.000
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	50.000
154T	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF		78.168.217
		30107 - <i>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</i>	78.168.217

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5116 Segurança Pública com Cidadania		Valor do Programa Constante da LOA:	4.759.460.785
155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG		1.000.000
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	1.000.000
15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal		124.286.624
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	124.286.624
15P9	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública		4.000.000
		30911 - <i>Fundo Nacional de Segurança Pública</i>	4.000.000
15WH	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais		8.000.000
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	8.000.000
15WI	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI		8.000.000
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	8.000.000
15XA	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará		6.000.000
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	6.000.000
15XB	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF		3.870.130
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	3.870.130
15XE	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe		8.000.000
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	8.000.000
164C	Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN		40.000.000
		30907 - <i>Fundo Penitenciário Nacional</i>	40.000.000
166N	Construção da Universidade Corporativa da PRF		7.268.486
		30107 - <i>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</i>	7.268.486
21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		744.661.874
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	744.661.874
21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro		1.328.667
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	1.328.667
21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária		99.579.236
		30907 - <i>Fundo Penitenciário Nacional</i>	99.579.236
21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade		615.033.905
		30911 - <i>Fundo Nacional de Segurança Pública</i>	615.033.905
21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional		14.077.016
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	14.077.016
2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros		339.885.557
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	339.885.557
2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção		532.238.680
		30107 - <i>Departamento de Polícia Rodoviária Federal</i>	532.238.680
2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União		420.819.017
		30108 - <i>Departamento de Polícia Federal</i>	420.819.017
2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública		217.098.484
		30101 - <i>Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta</i>	100.000
		30911 - <i>Fundo Nacional de Segurança Pública</i>	216.998.484
Programa: 5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	31.288.876.814
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA:	31.288.876.814

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde		3.357.200.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	3.357.200.000

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5117 Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	31.288.876.814
20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS		159.862.290
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	159.862.290
20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS		41.703.207
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	41.703.207
20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade		6.023.796.317
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	6.023.796.317
4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas		1.707.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	1.707.000.000
4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico		517.315.000
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	104.315.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	413.000.000
4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais		2.705.000.000
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	1.444.250.544
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	1.260.749.456
4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado		16.777.000.000
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	1.790.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	14.987.000.000
Programa: 5118 Atenção Especializada à Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	107.240.609.386
Órgão:	<i>36000 Ministério da Saúde</i>	Valor LOA:	<i>107.240.609.386</i>
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
163C	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC		40.776.469
		36210 - <i>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</i>	40.776.469
169C	Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil		419.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	419.000.000
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)		44.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	44.000.000
20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)		9.267.380
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	9.267.380
20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes		44.483.420
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	44.483.420
21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde		158.621.224
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	158.621.224
21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia		36.235.828
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	36.235.828
2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas		12.850.877.963
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	12.850.877.963
6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAHA de Hospitais de Reabilitação		1.543.400.004
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	1.543.400.004
6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde		1.027.080.856
		36210 - <i>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</i>	418.214.051
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	608.866.805
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia		142.741.374

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5118 Atenção Especializada à Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	107.240.609.386
6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	129.767.043
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	12.974.331
8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	7.479.619.803
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	36901 - Fundo Nacional de Saúde	82.385.412.047
8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	36901 - Fundo Nacional de Saúde	184.733.302
8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	36901 - Fundo Nacional de Saúde	534.617.602
8759	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO	36901 - Fundo Nacional de Saúde	339.742.114
Programa: 5119 Atenção Primária à Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	61.413.678.250

Órgão:	36000 Ministério da Saúde	Valor LOA:	61.413.678.250
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UC	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	11.709.000.000
20YL	Estruturação de Academias da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.054.000
217U	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	54.881.419
219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	26.794.400.000
21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	4.118.598.591
21CE	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	308.681.161
2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	36901 - Fundo Nacional de Saúde	12.097.573.102
4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	36901 - Fundo Nacional de Saúde	31.728.884
8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde	6.297.761.093
Programa: 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	2.455.487.862

Órgão:	36000 Ministério da Saúde	Valor LOA:	2.455.487.862
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
13DW	Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	30.582.352
15VW	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	149.030.102
20K1	Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz	18.534.760

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	2.455.487.862
20K2	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental		4.228.933
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	4.228.933
20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS		8.368.115
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	8.368.115
20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde		628.010.397
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	628.010.397
20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical		83.411.540
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	83.411.540
21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde		585.993.135
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	419.702.969
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	166.290.166
21DA	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz		304.237.295
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	304.237.295
21ED	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil		185.347.580
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	185.347.580
8305	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica		296.556.127
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	296.556.127
8636	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde		157.545.445
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	157.545.445
8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde		3.642.081
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	3.642.081
Programa: 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	18.399.970.532
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA:	18.396.470.532
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UW	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem		8.722.926.888
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	8.722.926.888
00XW	Reestruturação dos Serviços em Saúde para os Municípios atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão - Fundo Rio Doce		263.079.376
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	263.079.376
2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde		28.728.877
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	28.728.877
20Q7	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz		14.886.776
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	14.886.776
20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde		3.809.520
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	3.809.520
20YD	Educação e Trabalho na Saúde		3.699.965.913
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	342.292.072
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	3.357.673.841
20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)		445.998.633
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	445.998.633
20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS		553.217.501
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	553.217.501
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		94.517.865

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5121 Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	18.399.970.532
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		94.517.865
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	94.517.865
218U	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems		18.534.759
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	18.534.759
21CF	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS		134.303.398
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	134.303.398
21DX	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)		3.468.614.056
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	3.468.614.056
21EC	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica		24.116.067
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	24.116.067
21GM	Transformação Digital no SUS		555.379.635
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	555.379.635
2B52	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde		31.545.720
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	31.545.720
4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar		28.207.936
		36213 - <i>Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS</i>	28.207.936
5516	Conferências Nacionais de Saúde		16.681.283
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	16.681.283
6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS		28.728.876
		36210 - <i>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO</i>	28.728.876
6179	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia		71.707.993
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	71.707.993
6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS		25.577.967
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	25.577.967
6881	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA		21.314.973
		36211 - <i>Fundação Nacional de Saúde</i>	21.314.973
8287	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde		37.069.518
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	37.069.518
8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde		12.120.857
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	12.120.857
8715	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde		15.827.074
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	15.827.074
8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar		69.414.953
		36213 - <i>Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS</i>	69.414.953
8753	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde		10.194.118
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	10.194.118
Órgão:	74000 Operações Oficiais de Crédito	Valor LOA:	3.500.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)		3.500.000
		74202 - <i>Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS</i>	3.500.000
Programa: 5122 Saúde Indígena		Valor do Programa Constante da LOA:	1.509.642.031
Órgão:	36000 Ministério da Saúde	Valor LOA:	1.509.642.031
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5122 Saúde Indígena		Valor do Programa Constante da LOA:	1.509.642.031
20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena		1.379.543.074
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	1.379.543.074
21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos		130.098.957
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	130.098.957
Programa: 5123 Vigilância em Saúde e Ambiente		Valor do Programa Constante da LOA:	16.225.444.802
Órgão:	36000 Ministério da Saúde	Valor LOA:	16.225.444.802
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UB	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias		2.903.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	2.903.000.000
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		273.000.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	273.000.000
20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde		2.088.500.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	2.088.500.000
20T6	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana		7.016.472
		36211 - <i>Fundação Nacional de Saúde</i>	7.016.472
20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças		10.342.295.000
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	2.080.065.000
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	8.262.230.000
20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente		334.940.115
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	334.940.115
21CH	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas		18.534.759
		36211 - <i>Fundação Nacional de Saúde</i>	18.534.759
21IA	Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti		111.208.548
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	111.208.548
6174	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde		21.068.850
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	21.068.850
8327	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças		30.641.321
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	30.641.321
8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes		95.239.737
		36212 - <i>Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA</i>	95.239.737
Programa: 5125 Direito à Cultura		Valor do Programa Constante da LOA:	2.419.370.078
Órgão:	42000 Ministério da Cultura	Valor LOA:	1.951.390.078
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual		700.000.000
		42902 - <i>Fundo Nacional de Cultura</i>	700.000.000
00VF	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais		56.475.683
		42101 - <i>Ministério da Cultura - Administração Direta</i>	44.735.683
		42207 - <i>Instituto Brasileiro de Museus</i>	3.250.000
		42902 - <i>Fundo Nacional de Cultura</i>	8.490.000
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		621.717.980
		42101 - <i>Ministério da Cultura - Administração Direta</i>	410.075.338
		42202 - <i>Fundação Biblioteca Nacional - BN</i>	1.426.000
		42203 - <i>Fundação Cultural Palmares</i>	8.072.883
		42205 - <i>Fundação Nacional de Artes</i>	72.015.247
		42207 - <i>Instituto Brasileiro de Museus</i>	5.814.222

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5125 Direito à Cultura		Valor do Programa Constante da LOA:	2.419.370.078
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	42902 - <i>Fundo Nacional de Cultura</i>	124.314.290
20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural	42101 - <i>Ministério da Cultura - Administração Direta</i> 42201 - <i>Fundação Casa de Rui Barbosa</i>	69.221.830 100.000
20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	42201 - <i>Fundação Casa de Rui Barbosa</i> 42202 - <i>Fundação Biblioteca Nacional - BN</i> 42203 - <i>Fundação Cultural Palmares</i> 42204 - <i>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</i> 42205 - <i>Fundação Nacional de Artes</i> 42902 - <i>Fundo Nacional de Cultura</i>	1.860.668 32.818 2.316.846 77.954.289 2.000.000 170.000
20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)	42206 - <i>Agência Nacional do Cinema - ANCINE</i>	400.000 400.000
20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	42206 - <i>Agência Nacional do Cinema - ANCINE</i>	10.100.000 10.100.000
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	42902 - <i>Fundo Nacional de Cultura</i>	17.956.052 17.956.052
20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	42201 - <i>Fundação Casa de Rui Barbosa</i>	3.765.140 3.765.140
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	42101 - <i>Ministério da Cultura - Administração Direta</i> 42202 - <i>Fundação Biblioteca Nacional - BN</i> 42204 - <i>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</i> 42205 - <i>Fundação Nacional de Artes</i> 42207 - <i>Instituto Brasileiro de Museus</i>	37.084.171 23.877.039 7.538.656 31.188.175 72.112.014
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	42101 - <i>Ministério da Cultura - Administração Direta</i> 42206 - <i>Agência Nacional do Cinema - ANCINE</i>	22.365.451 985.707
215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	42101 - <i>Ministério da Cultura - Administração Direta</i>	14.101.071 14.101.071
5538	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados	42204 - <i>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</i>	178.066.488 178.066.488
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA:	467.980.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	74912 - <i>Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</i>	460.000.000 460.000.000
20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	74912 - <i>Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura</i>	7.980.000 7.980.000
Programa: 5126 Esporte para a Vida		Valor do Programa Constante da LOA:	1.824.780.951
Órgão: 51000 Ministério do Esporte		Valor LOA:	1.824.780.951
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SL	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	51101 - <i>Ministério do Esporte - Administração Direta</i>	535.896.684 535.896.684
00SM	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva		1.000.002

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5126		Esporte para a Vida		Valor do Programa Constante da LOA:		1.824.780.951	
00SM	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva			51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	1.000.002	
						1.000.002	
09HW	Concessão de Bolsa a Atletas			51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	177.000.000	
						177.000.000	
20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor			51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	99.647.032	
						99.647.032	
20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social			51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	895.648.223	
						895.648.223	
20YA	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento			51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	10.276.048	
						10.276.048	
211Z	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem			51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	7.405.500	
						7.405.500	
216T	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira			51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	13.500.001	
						13.500.001	
218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico			51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	35.000.000	
						35.000.000	
21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional			51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	16.245.002	
						16.245.002	
21FW	Implementação do Sistema Nacional de Esporte			51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	500.000	
						500.000	
21HH	Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027			51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	2.500.000	
						2.500.000	
21HI	Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line			51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	4.000.000	
						4.000.000	
21IC	Gestão e Operação do Disque Esporte			51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	2.000.000	
						2.000.000	
21ID	Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa			51101 -	Ministério do Esporte - Administração Direta	24.162.459	
						24.162.459	
Programa: 5127		Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único			Valor do Programa Constante da LOA:		125.939.070
Órgão:		55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome				Valor LOA:	125.939.070
Ação	Título			Unidade Orçamentária		Valor	
00WN	Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)			55101 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	58.384.488	
						58.384.488	
20GG	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)			55101 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	67.554.582	
						67.554.582	
Programa: 5128		Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas			Valor do Programa Constante da LOA:		159.534.436.668
Órgão:		55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome				Valor LOA:	159.534.436.668
Ação	Título			Unidade Orçamentária		Valor	

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 5128 Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas		Valor do Programa Constante da LOA:	159.534.436.668
00US	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – IGD		877.058.000
		55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	877.058.000
21CP	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)		3.199.890
		55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	3.199.890
21EL	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família		21.387.061
		55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	21.387.061
8442	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família		158.632.791.717
		55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	158.632.791.717
Programa: 5129 Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais		Valor do Programa Constante da LOA:	251.062.885
Órgão:	55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		Valor LOA: 251.062.885
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4923	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		4.773.995
		55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	4.773.995
6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único		246.288.890
		55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	246.288.890
Programa: 5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		Valor do Programa Constante da LOA:	127.178.305.873
Órgão:	55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		Valor LOA: 127.178.305.873
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade		54.992.331.122
		55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	54.992.331.122
00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez		68.247.715.106
		55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	68.247.715.106
00TZ	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)		42.276.366
		55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	42.276.366
217M	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		308.841.617
		55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	308.841.617
219E	Cofinanciamento da Proteção Social Básica		1.155.184.156
		55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	1.155.184.156
219F	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		668.340.212
		55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	668.340.212
219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		1.675.854.863
		55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	1.675.854.863
21H0	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas		23.785.994
		55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	23.785.994
2583	Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)		39.685.554

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5131 Proteção Social pelo Sistema Unico de Assistência Social (SUAS)		Valor do Programa Constante da LOA:	127.178.305.873
2583	Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)		39.685.554
		55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	39.685.554
2589	Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada – BPC, Renda Mensal Vitalícia – RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)		8.540.918
		55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	8.540.918
8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social		6.354.070
		55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	6.354.070
8893	Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		9.395.895
		55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	7.727.766
		55901 - <i>Fundo Nacional de Assistência Social</i>	1.668.129
Programa: 5133 Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome		Valor do Programa Constante da LOA:	6.434.829.074
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA:	157.545.445
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20QH	Alimentação e Nutrição para a Saúde		157.545.445
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	157.545.445
Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		Valor LOA:	6.277.283.629
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20GD	Inclusão Produtiva Rural		99.849.215
		55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	99.849.215
215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN		18.001.887
		55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	18.001.887
21DV	Auxílio Gás dos Brasileiros		4.726.363.265
		55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	4.726.363.265
2784	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável		9.033.187
		55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	9.033.187
2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública		101.093.348
		55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	101.093.348
2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional		802.646.550
		55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	802.646.550
8458	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana		16.366.216
		55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	16.366.216
8929	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional		60.282.321
		55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	60.282.321
8948	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural		443.647.640
		55101 - <i>Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta</i>	443.647.640
Programa: 5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas		Valor do Programa Constante da LOA:	200.861.457

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5134 Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Álcool e Outras Drogas		Valor do Programa Constante da LOA:		200.861.457
Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		Valor LOA:		200.861.457
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
21FR	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	200.861.457	
Programa: 5135 Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver		Valor do Programa Constante da LOA:		59.030.011
Órgão: 20000 Presidência da República		Valor LOA:		59.030.011
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
217Y	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude	20101 - Presidência da República	59.030.011	
Programa: 5136 Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais		Valor do Programa Constante da LOA:		1.977.851.278
Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar		Valor LOA:		933.928.540
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
210R	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	800.000	
210T	Promoção da Educação e Cultura do Campo	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	49.556.241	
210Z	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	114.037.749	
211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	86.168.065	
21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.400.000	
21G7	Governança e Regularização Fundiária Nacional	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	27.959.413	
21GD	Reforma Agrária e Governança Fundiária	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	653.007.072	
Órgão: 74000 Operações Oficiais de Crédito		Valor LOA:		1.043.922.738
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)	74906 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MDA	326.083.308	
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei nº 8.629, de 1993)	74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA	717.839.430	
Programa: 5501 Estruturação da Política Nacional de Cuidados		Valor do Programa Constante da LOA:		30.076.672
Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		Valor LOA:		30.076.672
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	30.076.672	
Programa: 5601 Cidades Melhores		Valor do Programa Constante da LOA:		547.043.210
Órgão: 56000 Ministério das Cidades		Valor LOA:		547.043.210
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas		540.000.000	

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5601 Cidades Melhores		Valor do Programa Constante da LOA:	547.043.210
00SY	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas		540.000.000
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	540.000.000
8872	Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades		3.336.258
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	3.336.258
8874	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa		3.706.952
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	3.706.952
Programa: 5602 Periferia Viva		Valor do Programa Constante da LOA:	472.221.040
Órgão:	56000 Ministério das Cidades	Valor LOA:	472.221.040
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SW	Apoio à regularização fundiária urbana		187.440.629
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	187.440.629
00T2	Apoio à urbanização de favelas		231.684.475
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	231.684.475
00TH	Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social		3.706.952
		56902 - <i>Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</i>	3.706.952
00TJ	Apoio à melhoria habitacional		2.316.846
		56902 - <i>Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS</i>	2.316.846
00VC	Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas		12.100.000
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	12.100.000
00VD	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva		34.972.138
		56101 - <i>Ministério das Cidades - Administração Direta</i>	34.972.138
Programa: 5636 Abastecimento e Soberania Alimentar		Valor do Programa Constante da LOA:	331.866.884
Órgão:	49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Valor LOA:	331.866.884
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20Y7	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar		58.622.686
		49202 - <i>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</i>	58.622.686
2130	Formação de Estoques Públicos - AGF		201.503.465
		49202 - <i>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</i>	201.503.465
2137	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários		1.853.476
		49202 - <i>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</i>	1.853.476
21B9	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais		4.184.764
		49202 - <i>Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</i>	4.184.764
21IP	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais		65.702.493
		49101 - <i>Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta</i>	65.702.493
Programa: 5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres		Valor do Programa Constante da LOA:	41.378.869
Órgão:	65000 Ministério das Mulheres	Valor LOA:	41.378.869
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21GF	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão		39.896.087
		65101 - <i>Ministério das Mulheres - Administração Direta</i>	39.896.087
21GH	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher		1.482.782

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5661 Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres		Valor do Programa Constante da LOA:	41.378.869
21GH	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher		1.482.782
		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	1.482.782
Programa: 5662 Mulher Viver sem Violência		Valor do Programa Constante da LOA:	167.444.312
Órgão: 65000 Ministério das Mulheres		Valor LOA:	167.444.312
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SN	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira		81.910.158
		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	81.910.158
21GI	Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)		30.582.352
		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	30.582.352
21GJ	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		54.951.802
		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	54.951.802
Programa: 5663 Autonomia Econômica das Mulheres		Valor do Programa Constante da LOA:	91.586.250
Órgão: 65000 Ministério das Mulheres		Valor LOA:	91.586.250
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21GG	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres		91.586.250
		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	91.586.250
Programa: 5801 Pesca e Aquicultura Sustentáveis		Valor do Programa Constante da LOA:	105.482.785
Órgão: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura		Valor LOA:	105.482.785
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)		1.390.108
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	1.390.108
20Y0	Desenvolvimento da Aquicultura		30.073.641
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	30.073.641
20Y1	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal		26.070.644
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	26.070.644
20Y2	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira		20.708.104
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	20.708.104
213F	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União		6.399.274
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	6.399.274
21GE	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva		19.655.307
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	19.655.307
21HO	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados		1.185.707
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	1.185.707
Programa: 5802 Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos		Valor do Programa Constante da LOA:	43.668.741
Órgão: 67000 Ministério da Igualdade Racial		Valor LOA:	43.668.741
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21FE	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos		43.668.741
		67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	43.668.741
Programa: 5803 Juventude Negra Viva		Valor do Programa Constante da LOA:	18.621.894
Órgão: 67000 Ministério da Igualdade Racial		Valor LOA:	18.621.894
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21FF	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra		18.621.894

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5803 Juventude Negra Viva		Valor do Programa Constante da LOA:	18.621.894
21FF	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	67101 - <i>Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta</i>	18.621.894 18.621.894
Programa: 5804 Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo		Valor do Programa Constante da LOA:	80.569.801
Órgão: 67000 <i>Ministério da Igualdade Racial</i>		Valor LOA:	80.569.801
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21FC	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	67101 - <i>Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta</i>	45.785.894 45.785.894
21FG	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	67101 - <i>Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta</i>	1.853.476 1.853.476
21HN	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo	67101 - <i>Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta</i>	32.930.431 32.930.431
Programa: 5811 Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência		Valor do Programa Constante da LOA:	41.457.921
Órgão: 74000 <i>Operações Oficiais de Crédito</i>		Valor LOA:	15.613.959
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)	74101 - <i>Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda</i>	15.613.959 15.613.959
Órgão: 81000 <i>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</i>		Valor LOA:	25.843.962
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	81101 - <i>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta</i>	25.843.962 25.843.962
Programa: 5812 Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+		Valor do Programa Constante da LOA:	26.988.532
Órgão: 81000 <i>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</i>		Valor LOA:	26.988.532
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21G2	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+	81101 - <i>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta</i>	26.988.532 26.988.532
Programa: 5814 Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua		Valor do Programa Constante da LOA:	85.292.877
Órgão: 81000 <i>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</i>		Valor LOA:	85.292.877
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21G3	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	81101 - <i>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta</i>	85.292.877 85.292.877
Programa: 5815 Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa		Valor do Programa Constante da LOA:	29.028.416
Órgão: 81000 <i>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</i>		Valor LOA:	29.028.416
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21FZ	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	81101 - <i>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta</i> 81902 - <i>Fundo Nacional do Idoso - FNI</i>	29.028.416 25.096.208 3.932.208
Programa: 5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade		Valor do Programa Constante da LOA:	81.258.802
Órgão: 81000 <i>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania</i>		Valor LOA:	81.258.802
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	81101 - <i>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta</i>	81.258.802 63.104.715

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5816 Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade		Valor do Programa Constante da LOA:	81.258.802
21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes		81.258.802
		81901 - <i>Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA</i>	18.154.087
Programa: 5837 Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações		Valor do Programa Constante da LOA:	159.489.715
Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		Valor LOA:	159.489.715
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0083	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)		100.000
		81101 - <i>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta</i>	100.000
21G4	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)		1.444.971
		81101 - <i>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta</i>	1.444.971
21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações		157.944.744
		81101 - <i>Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta</i>	157.944.744
Programa: 5838 Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas		Valor do Programa Constante da LOA:	72.341.130
Órgão: 84000 Ministério dos Povos Indígenas		Valor LOA:	72.341.130
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21BO	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas		58.220.275
		84101 - <i>Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta</i>	34.141.403
		84201 - <i>Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI</i>	24.078.872
21FL	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas		14.120.855
		84101 - <i>Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta</i>	14.120.855
Programa: 6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	567.889.691
Órgão: 52000 Ministério da Defesa		Valor LOA:	567.889.691
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20X4	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM		49.294.793
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	49.294.793
219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras		258.357.083
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	258.357.083
21BJ	Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar		4.186.931
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	4.186.931
21EM	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas		194.757.601
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	194.757.601
21I7	Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares		12.368.279
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	12.368.279
21I8	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional		13.164.016
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	13.164.016
2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo		23.760.988
		52932 - <i>Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo</i>	23.760.988
7XM8	Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC		12.000.000
		52121 - <i>Comando do Exército</i>	12.000.000
Programa: 6112 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	14.980.048.165
Órgão: 52000 Ministério da Defesa		Valor LOA:	14.980.048.165
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6112 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	14.980.048.165
123G	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares		195.527.526
		52131 - Comando da Marinha	195.527.526
123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear		235.102.387
		52131 - Comando da Marinha	235.102.387
123I	Construção de Submarinos Convencionais		281.776.895
		52131 - Comando da Marinha	281.776.895
123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas		149.527.133
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	149.527.133
13DB	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea		12.135.508
		52121 - Comando do Exército	12.135.508
147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		86.529.566
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	75.110.322
		52121 - Comando do Exército	11.419.244
14LW	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS		32.562.182
		52121 - Comando do Exército	32.562.182
14T0	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2		1.358.093.594
		52111 - Comando da Aeronáutica	1.358.093.594
14T4	Implantação do Projeto Forças Blindadas		513.050.844
		52121 - Comando do Exército	513.050.844
14T5	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON		267.534.705
		52121 - Comando do Exército	267.534.705
14T7	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha		776.782.534
		52131 - Comando da Marinha	776.782.534
14XJ	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390		507.529.259
		52111 - Comando da Aeronáutica	507.529.259
151S	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)		9.404.040
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	9.404.040
156M	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro		189.335.825
		52121 - Comando do Exército	189.335.825
157M	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)		1.869.776
		52131 - Comando da Marinha	1.869.776
15W4	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)		89.054.684
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	89.054.684
15W6	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)		4.786.585
		52121 - Comando do Exército	4.786.585
162N	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca		100.000
		52121 - Comando do Exército	100.000
162O	Implantação da Escola de Sargentos do Exército		5.433.040
		52121 - Comando do Exército	5.433.040
163Z	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril		17.728.497
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	17.728.497
166R	Construção de navios de pequeno porte		100.000
		52931 - Fundo Naval	100.000
1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)		162.360.344

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6112 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	14.980.048.165
1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)	52931 - Fundo Naval	162.360.344
1N56	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	52131 - Comando da Marinha	144.938
2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	52911 - Fundo Aeronáutico	876.359.315
20IH	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	52111 - Comando da Aeronáutica	34.599.981
20SA	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea	52911 - Fundo Aeronáutico	13.484.044
20T4	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	2.166.920
20X1	Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais	52111 - Comando da Aeronáutica	1.808.214
20X3	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	358.706
20X5	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	21.215.276
20X6	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	9.497.450
20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	27.897.527
20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	26.010.525
20XE	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	85.649.690
20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia	52911 - Fundo Aeronáutico	23.961.434
20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército	52121 - Comando do Exército	71.556.351
20XO	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	52121 - Comando do Exército	102.500.000
20XR	Capacitação Profissional da Marinha	52121 - Comando do Exército	15.819.873
20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	52131 - Comando da Marinha	3.255.665
211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	52931 - Fundo Naval	31.962.457
2120	Movimentação de Militares	52911 - Fundo Aeronáutico	3.073.971.568
217W	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	7.370.195
218X	Operações de Garantia da Lei e da Ordem	52111 - Comando da Aeronáutica	1.347.401.968
		52121 - Comando do Exército	288.093.388
		52131 - Comando da Marinha	698.078.831
		52111 - Comando da Aeronáutica	361.229.749
			5.811.812
			5.811.812
			500.000

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6112 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	14.980.048.165
218X	Operações de Garantia da Lei e da Ordem		500.000
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	500.000
219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares		236.350.010
		52111 - Comando da Aeronáutica	54.277.464
		52121 - Comando do Exército	137.027.284
		52131 - Comando da Marinha	45.045.262
219W	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa		14.686.882
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	11.186.882
		52111 - Comando da Aeronáutica	3.500.000
21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa		1.659.604.109
		52121 - Comando do Exército	578.940.433
		52131 - Comando da Marinha	900.000
		52911 - Fundo Aeronáutico	176.497.575
		52931 - Fundo Naval	903.266.101
21BI	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar		5.199.034
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	5.199.034
21BK	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais		13.507.370
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	13.507.370
21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária		19.119.413
		52931 - Fundo Naval	19.119.413
21BZ	Prestação de Auxílios à Navegação		261.699.316
		52931 - Fundo Naval	261.699.316
21CL	Recomposição do Núcleo do Poder Naval		195.194.087
		52131 - Comando da Marinha	195.194.087
21CM	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira		8.928.000
		52911 - Fundo Aeronáutico	8.928.000
21D1	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea		4.677.648
		52121 - Comando do Exército	4.677.648
21D2	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre		64.692.300
		52921 - Fundo do Exército	64.692.300
21E7	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas		136.975.513
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	136.975.513
21E9	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR “Classe Riachuelo” desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)		89.780.214
		52931 - Fundo Naval	89.780.214
21EA	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas “Classe Tamandaré” desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)		20.954.381
		52931 - Fundo Naval	20.954.381
21GN	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa		122.235.170
		52911 - Fundo Aeronáutico	13.802.688
		52921 - Fundo do Exército	24.085.707
		52931 - Fundo Naval	8.873.790
		52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	75.472.985
21GO	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa		63.597.354
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	20.478.201
		52911 - Fundo Aeronáutico	29.175.745

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6112 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:	14.980.048.165
21GO	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa		63.597.354
		52921 - <i>Fundo do Exército</i>	9.900.000
		52931 - <i>Fundo Naval</i>	4.043.408
21GP	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa		44.936.677
		52911 - <i>Fundo Aeronáutico</i>	5.816.615
		52921 - <i>Fundo do Exército</i>	34.285.707
		52931 - <i>Fundo Naval</i>	4.834.355
21GQ	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa		54.845.337
		52911 - <i>Fundo Aeronáutico</i>	20.145.776
		52921 - <i>Fundo do Exército</i>	29.865.205
		52931 - <i>Fundo Naval</i>	4.834.356
21I9	Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional		705.529
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	705.529
21IO	Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)		1.370.322
		52131 - <i>Comando da Marinha</i>	1.370.322
2866	Ações de Caráter Sigiloso		11.457.359
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	2.121.039
		52111 - <i>Comando da Aeronáutica</i>	4.877.410
		52121 - <i>Comando do Exército</i>	4.344.567
		52131 - <i>Comando da Marinha</i>	114.343
2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação		365.260.028
		52911 - <i>Fundo Aeronáutico</i>	365.260.028
2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório		10.013.915
		52903 - <i>Fundo do Serviço Militar</i>	10.013.915
2900	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade		5.619.523
		52121 - <i>Comando do Exército</i>	5.619.523
2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais		10.900.000
		52911 - <i>Fundo Aeronáutico</i>	10.900.000
2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados		65.000.000
		52921 - <i>Fundo do Exército</i>	65.000.000
2B28	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional		2.442.057
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	2.442.057
2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa		10.661.407
		52101 - <i>Ministério da Defesa - Administração Direta</i>	10.661.407
3138	Implantação do Sistema de Aviação do Exército		539.806.705
		52121 - <i>Comando do Exército</i>	539.806.705
4528	Produção de Material de Emprego Militar		125.261.593
		52221 - <i>Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL</i>	125.261.593
7XN4	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)		57.619.586
		52121 - <i>Comando do Exército</i>	57.619.586
7XT4	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)		15.805.828
		52121 - <i>Comando do Exército</i>	15.805.828
8965	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro		63.679.585
		52121 - <i>Comando do Exército</i>	63.679.585
Programa: 6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica		Valor do Programa Constante da LOA:	63.884.267

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6113 Oceano, Zona Costeira e Antártica		Valor do Programa Constante da LOA:		63.884.267
Órgão:	24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Valor LOA:		985.707
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20UV	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	985.707	
			985.707	
Órgão:	32000 Ministério de Minas e Energia	Valor LOA:		9.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20LC	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC	32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	9.000.000	
			9.000.000	
Órgão:	52000 Ministério da Defesa	Valor LOA:		53.898.560
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	42.815.292	
			42.815.292	
2345	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	1.861.483	
			1.861.483	
2518	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	717.070	
			717.070	
2E97	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	8.504.715	
			8.504.715	
Programa: 6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		Valor do Programa Constante da LOA:		986.428.224
Órgão:	24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Valor LOA:		3.971.496
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	3.971.496	
			3.971.496	
Órgão:	44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Valor LOA:		982.456.728
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
168N	Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	57.744.074	
			57.744.074	
20W2	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	2.068.129	
			2.068.129	
20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	237.957.774	
			237.957.774	
20WN	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	6.487.166	
			6.487.166	
214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	66.600.000	
			66.600.000	
214N	Controle e Fiscalização Ambiental	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	232.700.000	
			232.700.000	
214O	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	22.600.000	
			22.600.000	
214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	197.198.573	

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 6114 Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		Valor do Programa Constante da LOA:	986.428.224
214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais		197.198.573
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	197.198.573
218R	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial Sobre o Meio Ambiente		3.800.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	3.800.000
219K	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro		12.692.844
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	12.692.844
21F3	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas		10.563.966
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	10.563.966
21F4	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial		3.180.705
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	3.180.705
21F5	Gestão de Florestas		23.999.999
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	23.999.999
21HJ	Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira		849.000
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	849.000
21HK	Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal		1.827.177
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.827.177
21I5	Educação Ambiental		300.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	300.000
2E87	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais		101.887.321
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	101.887.321

Volume II - Agregador

Volume II - Programas de Operações Especiais

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		Valor do Programa Constante da LOA: 122.301.053.926	
Órgão:	20000 Presidência da República	Valor LOA:	31.513.327
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		31.512.327
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	31.512.327
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		1.000
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	1.000
Órgão:	22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	Valor LOA:	26.327.496
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		20.425.906
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.425.906
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		5.901.590
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	5.901.590
Órgão:	24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Valor LOA:	6.055.200
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		6.054.200
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	6.054.200
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		1.000
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	1.000
Órgão:	25000 Ministério da Fazenda	Valor LOA:	106.053
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		106.053
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	106.053
Órgão:	26000 Ministério da Educação	Valor LOA:	73.378.439
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		50.932.184
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	10.903
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	50.921.281
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		22.446.255
		26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	8.195.385
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	14.250.870
Órgão:	32000 Ministério de Minas e Energia	Valor LOA:	42.692.613
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		14.947.738
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	5.529.639
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.141.264
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	8.276.835
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		27.741.875
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	27.741.875
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		3.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	1.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	1.000
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	1.000
Órgão:	33000 Ministério da Previdência Social	Valor LOA:	55.362.885.451
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		1.990.331.759
		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	1.990.331.759

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		Valor do Programa Constante da LOA: 122.301.053.926	
00N2	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400		843.437.794
		33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	843.437.794
00SA	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte		537.233.099
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	537.233.099
00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite		22.801.863.587
		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	22.801.863.587
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		29.190.019.212
		33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	29.190.019.212
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA: 4.768.445.845	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		4.257.618
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	4.257.618
00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite		4.742.962.949
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	27.752.634
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	101.697.055
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	264.724.548
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	3.657.717
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	118.295.688
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	4.226.835.307
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		21.225.278
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	21.224.278
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	1.000
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes		Valor LOA: 9.755.617	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		5.758.444
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	5.758.444
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		3.997.173
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	3.997.173
Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Emprego		Valor LOA: 92.099.589	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite		116.241
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	116.241
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		91.983.348
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	91.983.348
Órgão: 46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		Valor LOA: 10.000.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais		10.000.000
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	10.000.000
Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar		Valor LOA: 157.327.224	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		50.565.246
		49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	50.565.246
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		106.760.978
		49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	106.760.978

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		Valor do Programa Constante da LOA:	122.301.053.926
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		1.000
		49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.000
Órgão: 52000 Ministério da Defesa		Valor LOA:	41.720.418
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		27.827.384
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	18.747.911
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	9.079.473
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais		13.292.459
		52111 - Comando da Aeronáutica	13.292.459
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		600.575
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	599.575
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	1.000
Órgão: 53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		Valor LOA:	35.261.906
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		34.950.226
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	34.950.226
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		311.680
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	311.680
Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		Valor LOA:	8.780.456.830
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		44.255.689
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	44.255.689
00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite		507.007.021
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	507.007.021
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		8.229.194.120
		55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	8.229.194.120
Órgão: 56000 Ministério das Cidades		Valor LOA:	612.499.252
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		220.865.184
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	26.880.273
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	193.984.911
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		390.627.636
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	390.627.636
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		1.006.432
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	1.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.005.432
Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União		Valor LOA:	52.246.908.166
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)		3.163.803.556
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	3.163.803.556
0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		715.590.735
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	715.590.735
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		997.897.812

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais		Valor do Programa Constante da LOA:	122.301.053.926
00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		997.897.812
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	997.897.812
00QG	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais		119.957.019
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	119.957.019
00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		143.948.423
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	143.948.423
00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite		29.784.113.877
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	29.784.113.877
0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		6.582.916.178
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	6.582.916.178
0EC7	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)		10.738.680.566
		71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	10.738.680.566
Órgão:	81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Valor LOA:	3.620.500
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos		3.620.500
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	3.620.500
Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		Valor do Programa Constante da LOA:	108.767.269.453
Órgão:	40000 Ministério do Trabalho e Emprego	Valor LOA:	22.994.229.521
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES		22.994.229.521
		40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador	22.994.229.521
Órgão:	71000 Encargos Financeiros da União	Valor LOA:	24.762.323.258
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00XF	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)		24.762.323.258
		71903 - Fundo Social - FS	24.762.323.258
Órgão:	74000 Operações Oficiais de Crédito	Valor LOA:	61.010.716.674
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)		6.149.243.916
		74914 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - MDR	6.149.243.916
002E	Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)		100.000
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	100.000
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)		9.223.865.878
		74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	9.223.865.878
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)		9.223.865.878
		74915 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - MDR	9.223.865.878
00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha		227.279.633
		74204 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	227.279.633
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)		7.673.088.625
		74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino	7.673.088.625

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno		Valor do Programa Constante da LOA:	108.767.269.453
00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	Superior/FIES - Min. da Educação	7.673.088.625
00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica		16.944.812
		74205 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	16.944.812
00X6	Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024)		10.000.000.000
		74921 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)/PR	10.000.000.000
00XC	Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)		800.000.000
		74102 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	800.000.000
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)		6.149.243.916
		74913 - Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - MDR	6.149.243.916
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)		8.846.984.016
		74910 - Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	8.846.984.016
0A81	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)		500.000.000
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	500.000.000
0A83	Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)		100.000
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	100.000
0A84	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)		2.200.000.000
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	2.200.000.000
Programa: 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		Valor do Programa Constante da LOA:	634.920.896.552

Órgão:	32000 Ministério de Minas e Energia	Valor LOA:	1.935.005.241
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)		1.935.005.241
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.935.005.241
Órgão:	73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	Valor LOA:	632.985.891.311
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0044	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)		176.278.325.637
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	176.278.325.637
0045	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)		215.223.537.114
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	215.223.537.114
0046	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)		7.997.187.349
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	7.997.187.349
006M	Transferência do imposto territorial rural - ITR		3.123.619.722
		73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.123.619.722
009T	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal		1.866.788.278
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.866.788.278
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		976.673.754
		73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	976.673.754

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		Valor do Programa Constante da LOA:		634.920.896.552
00H6	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro			27.382.982
		73108 -	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	27.382.982
00NR	Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			666.811.956
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	666.811.956
00NS	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			4.071.183.787
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	4.071.183.787
00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			305.957.421
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	305.957.421
00PX	Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis			208.885.544
		73113 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	208.885.544
00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			970.004.999
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	970.004.999
00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal			1.639.954.128
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	1.639.954.128
00RS	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF			822.041.619
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	822.041.619
00SE	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020			4.000.000.000
		73101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	4.000.000.000
00UV	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura			1.500.000.000
		73120 -	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	1.500.000.000
00WW	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal			6.027.673.122
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	6.027.673.122
00WX	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal			4.360.000.000
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	4.360.000.000
00WY	Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			5.574.112.013
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	5.574.112.013
0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)			39.527.856
		73109 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte	39.527.856
0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)			1.492.208.679
		73118 -	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.492.208.679
0312	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal			749.284.159
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	749.284.159
0369	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação			24.562.149.477
		73107 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	24.562.149.477
0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)			2.282.330.976
		73118 -	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.282.330.976
0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)			6.613.109.821
		73119 -	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM	6.613.109.821

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica		Valor do Programa Constante da LOA: 634.920.896.552	
0999	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.078.330.253
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	335.087.072
0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	73116 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	60.237.855.246
0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	73111 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	23.426.473
0C33	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	73108 - Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	92.969.112.558
0EC2	Transferências Especiais	73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	6.963.329.316
Programa: 0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)		Valor do Programa Constante da LOA: 1.011.636.201.715	
Órgão: 52000 Ministério da Defesa		Valor LOA: 18.600.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	18.600.000
Órgão: 75000 Dívida Pública Federal		Valor LOA: 1.011.617.601.715	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0272	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	53.164.524
0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.011.564.437.191
Programa: 0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)		Valor do Programa Constante da LOA: 45.298.488.982	
Órgão: 52000 Ministério da Defesa		Valor LOA: 4.415.460.824	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	52111 - Comando da Aeronáutica	3.322.320.887
		52131 - Comando da Marinha	1.093.139.937
Órgão: 75000 Dívida Pública Federal		Valor LOA: 40.883.028.158	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	40.883.028.158
Programa: 0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna		Valor do Programa Constante da LOA: 1.741.032.790.554	
Órgão: 75000 Dívida Pública Federal		Valor LOA: 1.741.032.790.554	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.741.032.790.554
Programa: 0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa		Valor do Programa Constante da LOA: 29.139.732.220	
Órgão: 75000 Dívida Pública Federal		Valor LOA: 29.139.732.220	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa		Valor do Programa Constante da LOA: 29.139.732.220	
0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa		29.139.732.220
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	29.139.732.220
Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA: 111.211.572.987	
Órgão: 01000 Camara dos Deputados		Valor LOA: 210.385.849	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		72.000.000
		01101 - Câmara dos Deputados	72.000.000
00UX	Demais Aposentadorias e Complementações		132.770.000
		01101 - Câmara dos Deputados	132.770.000
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		5.441.643
		01101 - Câmara dos Deputados	5.441.643
0531	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal		91.206
		01101 - Câmara dos Deputados	91.206
0536	Benefícios de Legislação Especial		83.000
		01101 - Câmara dos Deputados	83.000
Órgão: 02000 Senado Federal		Valor LOA: 116.368.214	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		91.782.191
		02101 - Senado Federal	91.782.191
00UX	Demais Aposentadorias e Complementações		24.486.023
		02101 - Senado Federal	24.486.023
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		50.000
		02101 - Senado Federal	50.000
0531	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal		50.000
		02101 - Senado Federal	50.000
Órgão: 03000 Tribunal de Contas da União		Valor LOA: 33.933.757	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		32.733.757
		03101 - Tribunal de Contas da União	32.733.757
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		1.200.000
		03101 - Tribunal de Contas da União	1.200.000
Órgão: 10000 Supremo Tribunal Federal		Valor LOA: 3.030.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		3.030.000
		10101 - Supremo Tribunal Federal	3.030.000
Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça		Valor LOA: 13.779.891	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		13.702.162
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	13.702.162
0536	Benefícios de Legislação Especial		77.729
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	77.729
Órgão: 12000 Justiça Federal		Valor LOA: 64.235.911	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		63.985.911
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	37.732.169
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	9.815.891

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	111.211.572.987
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		63.985.911
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	100.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	2.500.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	5.054.179
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	8.263.672
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	520.000
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		210.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	30.000
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	30.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	30.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	30.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	30.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	30.000
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	30.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		40.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	40.000
Órgão: 13000 Justiça Militar da União		Valor LOA:	365.056
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		365.056
		13101 - Justiça Militar da União	365.056
Órgão: 14000 Justiça Eleitoral		Valor LOA:	1.491.349.040
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		56.306.431
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	25.668.187
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	325.000
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	325.000
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	325.000
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	528.216
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	6.270.095
		14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	1.562.717
		14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	1.551.550
		14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	359.034
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	325.000
		14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	325.000
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	518.752
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	833.820
		14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	1.498.588
		14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	608.413
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	325.000
		14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	5.651.724
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	724.971
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	540.397
		14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	1.602.484
		14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	1.616.004
		14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	753.870
		14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	325.000
		14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	756.444
		14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	1.264.913
		14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	900.588
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	495.664
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	325.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	111.211.572.987
0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos		1.434.849.975
		14901 - Fundo Partidário	1.434.849.975
0536	Benefícios de Legislação Especial		192.634
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	30.123
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	19.560
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	65.503
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	31.688
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	45.760
Órgão: 15000 Justiça do Trabalho		Valor LOA:	229.607.929
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		227.644.503
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	19.500.000
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	9.332.874
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.797.452
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	29.616.965
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	12.500.000
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	39.220.000
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	3.731.106
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	5.127.150
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	13.000.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	27.525.761
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	17.136.386
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	642.534
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	3.750.050
		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	2.908.344
		15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	2.145.000
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	16.881.348
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1.036.404
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	4.118.621
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	2.385.469
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	3.120.000
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	2.125.584
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	1.450.000
		15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	293.455
		15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	5.100.000
		15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1.200.000
			1.282.000
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	5.000
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1.000
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	1.000
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	50.000
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.000
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	300.000
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	100.000
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	1.000
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	90.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	111.211.572.987
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		1.282.000
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.000
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	10.000
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	1.000
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	1.000
		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	10.000
		15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	1.000
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	120.000
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	1.000
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	300.000
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	5.000
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	1.000
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	260.000
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	10.000
		15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	1.000
		15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	10.000
		15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	1.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		681.426
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	681.426
Órgão:	16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Valor LOA:	18.600.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		18.600.000
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	18.600.000
Órgão:	17000 Conselho Nacional de Justiça	Valor LOA:	29.611
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		29.611
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	29.611
Órgão:	20000 Presidência da República	Valor LOA:	22.742.191
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00QF	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios		22.687.949
		20101 - Presidência da República	22.687.949
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28.242
		20101 - Presidência da República	14.121
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	14.121
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		26.000
		20101 - Presidência da República	13.000
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	13.000
Órgão:	22000 Ministério da Agricultura e Pecuária	Valor LOA:	5.337.616
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)		4.677.830
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	4.677.830
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		14.121
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	14.121
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		13.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:		111.211.572.987
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			13.000
		22101 -	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			632.665
		22101 -	Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	136.590
		22202 -	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	496.075
Órgão:	24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Valor LOA:		225.701.609
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00R6	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI			985.707
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	985.707
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			318.862
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	153.783
		24201 -	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	14.121
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	136.837
		24205 -	Agência Espacial Brasileira	14.121
00SV	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)			224.350.798
		24901 -	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	224.350.798
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			13.000
		24101 -	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			33.242
		24204 -	Comissão Nacional de Energia Nuclear	33.242
Órgão:	25000 Ministério da Fazenda	Valor LOA:		2.140.449.443
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0023	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional			1.617.274.712
		25903 -	Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.617.274.712
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			21.453.567
		25103 -	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	21.453.567
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados			297.700
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	200.000
		25203 -	Comissão de Valores Mobiliários	97.700
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28.242
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	14.121
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	14.121
0536	Benefícios de Legislação Especial			409.515
		25208 -	Superintendência de Seguros Privados	409.515
0556	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas			985.707
		25101 -	Ministério da Fazenda - Administração Direta	985.707
0617	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS			500.000.000
		25903 -	Fundo de Compensação e Variações Salariais	500.000.000
Órgão:	26000 Ministério da Educação	Valor LOA:		11.469.474.363
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados			2.424.172
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	200.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	111.211.572.987
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados		2.424.172
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	2.224.172
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		4.529.936
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	14.121
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	14.121
		26105 - Instituto Benjamin Constant	14.121
		26201 - Colégio Pedro II	14.651
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	14.651
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	14.651
		26232 - Universidade Federal da Bahia	14.651
		26233 - Universidade Federal do Ceará	14.651
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	14.651
		26235 - Universidade Federal de Goiás	14.651
		26236 - Universidade Federal Fluminense	14.651
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	14.651
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	14.651
		26239 - Universidade Federal do Pará	14.651
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	14.651
		26241 - Universidade Federal do Paraná	14.651
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	14.651
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	14.651
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	14.651
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	1.496.092
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	14.651
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	14.651
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	14.651
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	14.651
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	14.651
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	14.651
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	14.651
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	14.651
		26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	1.305
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	14.651
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	121.034
		26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	14.651
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	79.308
		26261 - Universidade Federal de Itajubá	14.651
		26262 - Universidade Federal de São Paulo	14.651
		26263 - Universidade Federal de Lavras	14.651
		26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	14.651
		26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	14.651
		26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	14.651
		26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	14.651
		26270 - Fundação Universidade do Amazonas	116.052
		26271 - Fundação Universidade de Brasília	156.315
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	14.651
		26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	108.975
		26274 - Universidade Federal de Uberlândia	14.651
		26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	14.651
		26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	14.651

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	111.211.572.987
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		4.529.936
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		14.651
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		14.651
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		14.651
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		14.651
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		14.651
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		14.651
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		14.651
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		14.651
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		14.651
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		14.651
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		14.121
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		5.507
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		14.121
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		141.912
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		14.651
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		14.651
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		14.651
	26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		14.651
	26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		14.651
	26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		14.651
	26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		14.651
	26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais		14.651
	26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		14.651
	26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		14.651
	26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		14.651
	26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		14.651
	26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		14.651
	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		14.651
	26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		14.651
	26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		14.651
	26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		14.651
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		14.651
	26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		14.651
	26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		14.651
	26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		14.651
	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		14.651
	26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		14.651
	26393 - Hospital Universitário de Brasília		14.651
	26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		14.651
	26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		14.651
	26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		14.651
	26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		14.651
	26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		14.651
	26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		14.651
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		14.651
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		14.651

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	111.211.572.987
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		4.529.936
	26404 - Instituto Federal Baiano		14.651
	26405 - Instituto Federal do Ceará		48.189
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		47.617
	26407 - Instituto Federal Goiano		14.651
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		14.651
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		14.651
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		14.651
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		195.316
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		5.231
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		14.651
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		14.651
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		14.651
	26416 - Instituto Federal do Pará		14.651
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		14.651
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		14.651
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		14.651
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		14.651
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		14.651
	26422 - Instituto Federal Catarinense		14.651
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		14.651
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		14.651
	26425 - Instituto Federal do Acre		14.651
	26426 - Instituto Federal do Amapá		14.651
	26427 - Instituto Federal da Bahia		14.651
	26428 - Instituto Federal de Brasília		14.651
	26429 - Instituto Federal de Goiás		14.651
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		14.651
	26431 - Instituto Federal do Piauí		14.651
	26432 - Instituto Federal do Paraná		14.651
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		14.651
	26434 - Instituto Federal Fluminense		67.600
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		14.651
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		14.651
	26437 - Instituto Federal de Roraima		14.651
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		14.651
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		14.651
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		14.651
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		14.651
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		14.651
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		14.651
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		81.456
	26449 - Universidade Federal do Cariri		14.651
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		14.651
	26452 - Universidade Federal de Catalão		14.651
	26453 - Universidade Federal de Jataí		14.651
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		14.651
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		14.651
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		14.651
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		14.651
00W2	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupansa de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio		11.458.463.673
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		11.458.463.673

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:		111.211.572.987
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			39.000
		26101 -	Ministério da Educação - Administração Direta	13.000
		26104 -	Instituto Nacional de Educação de Surdos	13.000
		26105 -	Instituto Benjamin Constant	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			4.017.582
		26105 -	Instituto Benjamin Constant	38.228
		26231 -	Universidade Federal de Alagoas	31.857
		26232 -	Universidade Federal da Bahia	38.228
		26233 -	Universidade Federal do Ceará	84.099
		26234 -	Universidade Federal do Espírito Santo	139.596
		26235 -	Universidade Federal de Goiás	26.854
		26236 -	Universidade Federal Fluminense	222.996
		26238 -	Universidade Federal de Minas Gerais	268.722
		26241 -	Universidade Federal do Paraná	227.631
		26242 -	Universidade Federal de Pernambuco	38.228
		26243 -	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	25.485
		26244 -	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.293
		26245 -	Universidade Federal do Rio de Janeiro	632.310
		26246 -	Universidade Federal de Santa Catarina	290.547
		26247 -	Universidade Federal de Santa Maria	270.782
		26254 -	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	89.900
		26262 -	Universidade Federal de São Paulo	9.557
		26269 -	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	42.232
		26271 -	Fundação Universidade de Brasília	6.371
		26274 -	Universidade Federal de Uberlândia	89.728
		26276 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	50.971
		26277 -	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	9.692
		26278 -	Fundação Universidade Federal de Pelotas	393.293
		26279 -	Fundação Universidade Federal do Piauí	95.570
		26282 -	Fundação Universidade Federal de Viçosa	21.255
		26283 -	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	314.652
		26294 -	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	329.175
		26371 -	Hospital Universitário Lauro Wanderley	38.228
		26373 -	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	114.684
		26405 -	Instituto Federal do Ceará	6.371
		26411 -	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	19.114
		26417 -	Instituto Federal da Paraíba	5.926
		26419 -	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	38.228
		26433 -	Instituto Federal do Rio de Janeiro	4.779
Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		Valor LOA:		75.821
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			42.363
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	14.121
		28203 -	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	14.121
		28233 -	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	14.121
0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)			425
		28904 -	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	425
0536	Benefícios de Legislação Especial			33.033
		28202 -	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	33.033

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA: 111.211.572.987	
Órgão: 29000 Defensoria Pública da União		Valor LOA: 100.000	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		100.000
		29101 - Defensoria Pública da União	100.000
Órgão: 30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública		Valor LOA: 199.780.523	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)		78.850.491
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	41.108.487
		30108 - Departamento de Polícia Federal	37.742.004
00QV	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado		34.160.000
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	34.160.000
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		103.383
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	17.413
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	43.607
		30108 - Departamento de Polícia Federal	14.121
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	14.121
		30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD	14.121
00UI	Indenização pela Disponibilização Voluntária Durante o Repouso Remunerado		84.485.463
		30108 - Departamento de Polícia Federal	84.485.463
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		39.000
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	13.000
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	13.000
		30108 - Departamento de Polícia Federal	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		2.142.186
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	49.482
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.262.478
		30108 - Departamento de Polícia Federal	830.226
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA: 184.150.716	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OE	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos		183.157.194
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	183.157.194
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados		330.746
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	45.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	285.746
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		56.484
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	14.121
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	14.121
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	14.121
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	14.121
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		13.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		593.292
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	593.292

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA: 111.211.572.987	
Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social		Valor LOA: 2.536.730.370	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		14.121
		33206 - <i>Superintendência Nacional de Previdência Complementar</i>	14.121
00UX	Demais Aposentadorias e Complementações		589.648.495
		33201 - <i>Instituto Nacional do Seguro Social</i>	589.648.495
0536	Benefícios de Legislação Especial		1.947.067.754
		33201 - <i>Instituto Nacional do Seguro Social</i>	1.947.067.754
Órgão: 34000 Ministério Público da União		Valor LOA: 21.237.116	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		21.214.116
		34101 - <i>Ministério Público Federal</i>	11.683.179
		34102 - <i>Ministério Público Militar</i>	12.094
		34103 - <i>Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</i>	2.024.716
		34104 - <i>Ministério Público do Trabalho</i>	7.469.758
		34105 - <i>Escola Superior do Ministério Público da União</i>	24.369
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		5.000
		34101 - <i>Ministério Público Federal</i>	1.000
		34102 - <i>Ministério Público Militar</i>	1.000
		34103 - <i>Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios</i>	1.000
		34104 - <i>Ministério Público do Trabalho</i>	1.000
		34105 - <i>Escola Superior do Ministério Público da União</i>	1.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		18.000
		34101 - <i>Ministério Público Federal</i>	18.000
Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores		Valor LOA: 6.268.987	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados		2.520.793
		35101 - <i>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</i>	2.520.793
00QX	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)		3.706.952
		35101 - <i>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</i>	3.706.952
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28.242
		35101 - <i>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</i>	14.121
		35201 - <i>Fundação Alexandre de Gusmão</i>	14.121
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		13.000
		35101 - <i>Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta</i>	13.000
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA: 276.855.636	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID		11.141.545
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	11.141.545
00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI		5.560.428
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	5.560.428
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		313.623
		36201 - <i>Fundação Oswaldo Cruz</i>	183.735
		36211 - <i>Fundação Nacional de Saúde</i>	14.121
		36212 - <i>Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA</i>	87.525

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:		111.211.572.987
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	14.121	313.623
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	14.121	
0536	Benefícios de Legislação Especial	36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.039.671	9.840.040
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.169.624	
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	6.630.745	
09LP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	36901 - Fundo Nacional de Saúde	250.000.000	250.000.000
Órgão: 37000 Controladoria-Geral da União		Valor LOA:		2.159.814
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	2.146.814	
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	13.000	
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes		Valor LOA:		885.434.149
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	342.360	
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	14.121	
00TU	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	100	
00VR	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	468.423.833	
00VS	Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	123.386.684	
00X1	Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	31.333.180	
00XT	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor rodoviário	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	5.000.000	
00XU	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	237.146.163	
0536	Benefícios de Legislação Especial	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	21.451	
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	19.666.257	
0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	100.000	
Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Emprego		Valor LOA:		64.625.256
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1.561.014	

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	111.211.572.987
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28.242
		40101 - <i>Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</i>	14.121
		40203 - <i>Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho</i>	14.121
0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)		63.036.000
		40101 - <i>Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta</i>	63.036.000
Órgão: 41000 Ministério das Comunicações		Valor LOA:	277.728
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		222.412
		41101 - <i>Ministério das Comunicações - Administração Direta</i>	14.121
		41231 - <i>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</i>	208.291
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		13.000
		41101 - <i>Ministério das Comunicações - Administração Direta</i>	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		42.316
		41231 - <i>Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL</i>	42.316
Órgão: 42000 Ministério da Cultura		Valor LOA:	299.436
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		286.436
		42101 - <i>Ministério da Cultura - Administração Direta</i>	14.121
		42201 - <i>Fundação Casa de Rui Barbosa</i>	14.121
		42202 - <i>Fundação Biblioteca Nacional - BN</i>	187.589
		42203 - <i>Fundação Cultural Palmares</i>	14.121
		42204 - <i>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional</i>	14.121
		42205 - <i>Fundação Nacional de Artes</i>	14.121
		42206 - <i>Agência Nacional do Cinema - ANCINE</i>	14.121
		42207 - <i>Instituto Brasileiro de Museus</i>	14.121
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		13.000
		42101 - <i>Ministério da Cultura - Administração Direta</i>	13.000
Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		Valor LOA:	443.974
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		96.306
		44101 - <i>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta</i>	39.822
		44102 - <i>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</i>	14.121
		44201 - <i>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</i>	14.121
		44206 - <i>Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ</i>	14.121
		44207 - <i>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade</i>	14.121
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		26.000
		44101 - <i>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta</i>	13.000
		44102 - <i>Serviço Florestal Brasileiro - SFB</i>	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		321.668
		44201 - <i>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA</i>	321.668
Órgão: 46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		Valor LOA:	736.961.513
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00IO	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)		4.000
		46101 - <i>Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta</i>	4.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:		111.211.572.987
00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados			130.001
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta		130.001
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28.242
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública		14.121
		46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI		14.121
0536	Benefícios de Legislação Especial			6.674.233
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta		6.674.233
0739	Indenização a Anistiados Políticos			730.125.037
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta		730.125.037
Órgão: 47000 Ministério do Planejamento e Orçamento		Valor LOA:		63.201
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28.242	
		47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	14.121	
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	14.121	
0536	Benefícios de Legislação Especial		34.959	
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	34.959	
Órgão: 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar		Valor LOA:		2.750.340
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28.242	
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	14.121	
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	14.121	
00U2	Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo		2.150.000	
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	2.150.000	
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		13.000	
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	13.000	
0536	Benefícios de Legislação Especial		559.098	
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	489.447	
		49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	69.651	
Órgão: 51000 Ministério do Esporte		Valor LOA:		27.121
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		14.121	
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	14.121	
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		13.000	
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	13.000	
Órgão: 52000 Ministério da Defesa		Valor LOA:		617.731.779
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
00PP	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA		13.676.000	
		52111 - Comando da Aeronáutica	13.676.000	
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		112.968	
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	14.121	
		52111 - Comando da Aeronáutica	14.121	
		52121 - Comando do Exército	14.121	

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:		111.211.572.987
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	52131 - 52211 - 52222 - 52232 - 52902 -	Comando da Marinha Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica Fundação Osório Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	14.121 14.121 14.121 14.121 14.121
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	52101 - 52111 - 52121 - 52131 -	Ministério da Defesa - Administração Direta Comando da Aeronáutica Comando do Exército Comando da Marinha	13.000 13.000 13.000 13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial	52101 - 52111 - 52121 - 52131 - 52221 -	Ministério da Defesa - Administração Direta Comando da Aeronáutica Comando do Exército Comando da Marinha Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	25.804 1.189.212 394.155 1.970.541 3.157.672
0739	Indenização a Anistiados Políticos	52111 - 52121 - 52131 -	Comando da Aeronáutica Comando do Exército Comando da Marinha	344.539.949 62.992.979 189.620.499
Órgão: 53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		Valor LOA:		105.621
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	53101 - 53202 - 53203 - 53204 - 53207 - 53210 -	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	14.121 14.121 14.121 14.121 14.121 14.121
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	53101 -	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial	53204 -	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	7.895
Órgão: 54000 Ministério do Turismo		Valor LOA:		27.121
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	14.121
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	54101 -	Ministério do Turismo - Administração Direta	13.000
Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		Valor LOA:		239.258
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	55101 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5.677

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	111.211.572.987
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	220.581
Órgão: 56000 Ministério das Cidades		Valor LOA:	25.535.332
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	14.121
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	13.000
00XV	Integralização de cotas pela União em Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos - Firece	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	1.000.000
0536	Benefícios de Legislação Especial	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	128.311 24.379.900
Órgão: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura		Valor LOA:	27.121
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	14.121
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta	13.000
Órgão: 60000 Gabinete da Vice-Presidência da República		Valor LOA:	27.121
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	14.121
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	13.000
Órgão: 63000 Advocacia-Geral da União		Valor LOA:	6.387.833
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	63101 - Advocacia-Geral da União	6.374.833
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	63101 - Advocacia-Geral da União	13.000
Órgão: 65000 Ministério das Mulheres		Valor LOA:	13.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	13.000
Órgão: 67000 Ministério da Igualdade Racial		Valor LOA:	13.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	13.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA: 111.211.572.987	
Órgão:	68000 Ministério de Portos e Aeroportos	Valor LOA:	1.662.632.398
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação		1.000.000
		68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	1.000.000
00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR		150.000
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	150.000
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		122.730
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	108.609
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	14.121
00TW	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN		100.000
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	100.000
00V4	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN		80.004.000
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	80.004.000
00V6	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio		15.002.000
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	15.002.000
00V7	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP		2.000
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	2.000
00V9	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária		200.000
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	200.000
00WJ	Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA		1.000
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	1.000
00X8	Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro		1.565.040.568
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.565.040.568
0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária		1.010.100
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	1.010.100
Órgão:	69000 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Valor LOA:	13.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		13.000
		69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	13.000
Órgão:	71000 Encargos Financeiros da União	Valor LOA:	40.225.427.813
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0026	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural		16.000.000
		71904 - Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	16.000.000
0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação		700.000.000
		71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	700.000.000
00EE	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)		10.000.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	10.000.000
00JG	Operacionalização do Fundo Social - FS		1.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:		111.211.572.987
00JG	Operacionalização do Fundo Social - FS			1.000
		71903 - Fundo Social - FS		1.000
00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)			11.483.171
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		11.483.171
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			33.009.839
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		33.009.839
00V3	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)			210.156.425
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		210.156.425
00XB	Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º)			17.594.868.062
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		17.594.868.062
00XO	Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano			10.000.000.000
		71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		10.000.000.000
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)			6.618.189.539
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		6.618.189.539
0536	Benefícios de Legislação Especial			50.000.000
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		50.000.000
0739	Indenização a Anistiados Políticos			20.000.000
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento		20.000.000
0EB8	Financiamento de Campanha Eleitoral			4.961.519.777
		71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas		4.961.519.777
0EE1	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para Cobertura das Operações Contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf			200.000
		71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda		200.000
Órgão: 72000 Encargos Previdenciarios da União		Valor LOA:		131.378.110
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			373.004
		72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		14.121
		72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social		358.883
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			99.000.000
		72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		49.500.000
		72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social		49.500.000
00X4	Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados			1.000.000
		72152 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Defesa		1.000.000
0536	Benefícios de Legislação Especial			31.005.106
		72146 - Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		30.991.493
		72233 - Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social		13.613
Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		Valor LOA:		67.719.390
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			2.529.347
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da		2.529.347

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Valor do Programa Constante da LOA:	111.211.572.987
00OM	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)		2.529.347
		Gestão e Inovação em Serviços Públicos	
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		14.121
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	14.121
00UX	Demais Aposentadorias e Complementações		65.175.922
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	65.175.922
Órgão:	74000 Operações Oficiais de Crédito	Valor LOA:	10.197.830.313
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M2	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo		880.600.000
		74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	880.600.000
00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)		49.000.000
		74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda	49.000.000
0118	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval		9.266.918.558
		74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - M. de Portos e Aeroportos	9.266.918.558
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização		1.311.755
		74201 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - M. Fazenda	1.311.755
Órgão:	75000 Dívida Pública Federal	Valor LOA:	37.295.000.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00Q3	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS		37.000.000.000
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	37.000.000.000
00QE	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União		295.000.000
		75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	295.000.000
Órgão:	81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Valor LOA:	91.572
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		13.000
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	13.000
0536	Benefícios de Legislação Especial		78.572
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	78.572
Órgão:	83000 Banco Central do Brasil	Valor LOA:	17.373.622
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		16.996.451
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	16.996.451
0536	Benefícios de Legislação Especial		377.171
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	377.171
Órgão:	84000 Ministério dos Povos Indígenas	Valor LOA:	367.402
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		127.504
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	127.504
0536	Benefícios de Legislação Especial		239.898
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	239.898
Programa: 0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em	Valor do Programa Constante da LOA:	1.526.558.312

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			
Órgão: 01000 Câmara dos Deputados		Valor LOA:	1.849.500
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	01101 - Câmara dos Deputados	30.000
00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica		1.810.000
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		9.500
Órgão: 02000 Senado Federal		Valor LOA:	1.929.329
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	02101 - Senado Federal	109.935
00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica		1.650.358
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		169.036
Órgão: 03000 Tribunal de Contas da União		Valor LOA:	158.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	03101 - Tribunal de Contas da União	158.000
Órgão: 10000 Supremo Tribunal Federal		Valor LOA:	810.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	10101 - Supremo Tribunal Federal	810.000
Órgão: 14000 Justiça Eleitoral		Valor LOA:	486.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00SP	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA	14101 - Tribunal Superior Eleitoral	455.000
00SR	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH		31.000
Órgão: 20000 Presidência da República		Valor LOA:	8.743.143
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	20101 - Presidência da República	102.500
00W7	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social		6.023.797
00XD	Contribuição Voluntária ao Fundo Global para a Integridade da Informação sobre Mudanças do Clima, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)		2.316.846
00XH	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)	20101 - Presidência da República	300.000
Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor LOA:	23.958.855
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	1.526.558.312
008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC		5.745.776
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	5.745.776
00F7	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI		8.350.000
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	8.350.000
00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC		5.745.776
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	5.745.776
00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX		2.785.707
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	2.785.707
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		134.030
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	119.030
		24204 - <i>Comissão Nacional de Energia Nuclear</i>	15.000
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		1.047.566
		24101 - <i>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta</i>	995.565
		24205 - <i>Agência Espacial Brasileira</i>	52.001
00WS	Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)		150.000
		24204 - <i>Comissão Nacional de Energia Nuclear</i>	150.000
Órgão: 25000 Ministério da Fazenda		Valor LOA:	3.608.757
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		3.608.757
		25101 - <i>Ministério da Fazenda - Administração Direta</i>	260.000
		25103 - <i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</i>	1.854.500
		25203 - <i>Comissão de Valores Mobiliários</i>	1.124.900
		25208 - <i>Superintendência de Seguros Privados</i>	369.357
Órgão: 26000 Ministério da Educação		Valor LOA:	37.387.399
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		11.105.447
		26201 - <i>Colégio Pedro II</i>	92.438
		26230 - <i>Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco</i>	47.200
		26231 - <i>Universidade Federal de Alagoas</i>	130.000
		26232 - <i>Universidade Federal da Bahia</i>	165.790
		26233 - <i>Universidade Federal do Ceará</i>	185.472
		26234 - <i>Universidade Federal do Espírito Santo</i>	190.000
		26235 - <i>Universidade Federal de Goiás</i>	149.961
		26236 - <i>Universidade Federal Fluminense</i>	125.500
		26237 - <i>Universidade Federal de Juiz de Fora</i>	180.433
		26238 - <i>Universidade Federal de Minas Gerais</i>	318.000
		26239 - <i>Universidade Federal do Pará</i>	140.000
		26240 - <i>Universidade Federal da Paraíba</i>	350.000
		26241 - <i>Universidade Federal do Paraná</i>	186.000
		26242 - <i>Universidade Federal de Pernambuco</i>	147.308
		26243 - <i>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</i>	165.200
		26244 - <i>Universidade Federal do Rio Grande do Sul</i>	170.000
		26245 - <i>Universidade Federal do Rio de Janeiro</i>	143.200
		26246 - <i>Universidade Federal de Santa Catarina</i>	150.000
		26247 - <i>Universidade Federal de Santa Maria</i>	210.000
		26248 - <i>Universidade Federal Rural de Pernambuco</i>	37.433

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	1.526.558.312
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		11.105.447
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	114.000	
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	80.000	
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	101.076	
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande	96.000	
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	25.000	
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	80.150	
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	69.015	
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	130.000	
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	159.477	
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	90.000	
	26260 - Universidade Federal de Alfenas	67.880	
	26261 - Universidade Federal de Itajubá	65.400	
	26262 - Universidade Federal de São Paulo	84.350	
	26263 - Universidade Federal de Lavras	110.000	
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	72.100	
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	100.000	
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	53.000	
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	93.000	
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	98.000	
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	112.728	
	26271 - Fundação Universidade de Brasília	183.365	
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	138.300	
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	30.000	
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	198.100	
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	85.259	
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	94.536	
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	95.446	
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	81.000	
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	137.000	
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	36.000	
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	98.000	
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	67.871	
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	50.000	
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	150.000	
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	87.483	
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	72.680	
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco	12.100	
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	81.348	
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	65.000	
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	115.000	
	26402 - Instituto Federal de Alagoas	97.801	
	26403 - Instituto Federal do Amazonas	105.000	
	26404 - Instituto Federal Baiano	88.657	
	26405 - Instituto Federal do Ceará	158.811	
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	115.500	
	26407 - Instituto Federal Goiano	120.584	
	26408 - Instituto Federal do Maranhão	170.630	
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	94.486	

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	1.526.558.312
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		11.105.447
		26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	80.398
		26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	58.441
		26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	91.180
		26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	75.030
		26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	128.000
		26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	65.871
		26416 - Instituto Federal do Pará	90.000
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	109.256
		26418 - Instituto Federal de Pernambuco	91.612
		26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	128.206
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	60.200
		26421 - Instituto Federal de Rondônia	64.373
		26422 - Instituto Federal Catarinense	101.871
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	49.000
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	64.873
		26425 - Instituto Federal do Acre	34.000
		26426 - Instituto Federal do Amapá	35.034
		26427 - Instituto Federal da Bahia	96.480
		26428 - Instituto Federal de Brasília	65.740
		26429 - Instituto Federal de Goiás	78.305
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	55.042
		26431 - Instituto Federal do Piauí	114.912
		26432 - Instituto Federal do Paraná	110.845
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	84.335
		26434 - Instituto Federal Fluminense	79.054
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	111.807
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	112.580
		26437 - Instituto Federal de Roraima	50.000
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	148.101
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	174.898
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	82.750
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	62.993
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	27.000
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	33.624
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	33.000
		26449 - Universidade Federal do Cariri	33.547
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	26.007
		26452 - Universidade Federal de Catalão	53.750
		26453 - Universidade Federal de Jataí	53.757
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	44.233
		26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	25.500
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	61.624
		26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	43.150
			3.113.503
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	44.000
		26232 - Universidade Federal da Bahia	20.930
		26233 - Universidade Federal do Ceará	1.000
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	100.000
		26235 - Universidade Federal de Goiás	137.000
		26236 - Universidade Federal Fluminense	83.088
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	16.325

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	1.526.558.312
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		3.113.503
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	250.000	
	26239 - Universidade Federal do Pará	80.000	
	26240 - Universidade Federal da Paraíba	50.000	
	26241 - Universidade Federal do Paraná	163.000	
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco	80.904	
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	168.500	
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	90.000	
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	109.000	
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	125.700	
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria	80.000	
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	4.943	
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	30.000	
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	20.000	
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	42.853	
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.000	
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	8.700	
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	39.000	
	26260 - Universidade Federal de Alfenas	9.000	
	26261 - Universidade Federal de Itajubá	1.000	
	26262 - Universidade Federal de São Paulo	69.230	
	26263 - Universidade Federal de Lavras	20.000	
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	9.900	
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	20.000	
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	75.000	
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	1.000	
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	25.000	
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	12.000	
	26271 - Fundação Universidade de Brasília	150.743	
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	26.000	
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	88.000	
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	1.000	
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	41.572	
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	10.192	
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	50.000	
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	75.050	
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	36.000	
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	1.000	
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	7.320	
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	100.000	
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	10.212	
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	8.500	
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	135.000	
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco	5.000	
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	53.600	
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	25.000	
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	70.600	
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	13.000	

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	1.526.558.312
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		3.113.503
		26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	3.640
		26417 - Instituto Federal da Paraíba	10.000
		26420 - Instituto Federal Farroupilha	10.000
		26422 - Instituto Federal Catarinense	20.000
		26425 - Instituto Federal do Acre	1.000
		26426 - Instituto Federal do Amapá	1.001
		26431 - Instituto Federal do Piauí	1.000
		26432 - Instituto Federal do Paraná	3.000
		26434 - Instituto Federal Fluminense	5.000
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	5.000
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	20.000
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	75.000
		26452 - Universidade Federal de Catalão	20.000
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	20.000
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	12.000
00W9	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)		13.901.069
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	13.901.069
00XL	Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)		9.267.380
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	9.267.380
Órgão:	28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Valor LOA:	531.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		531.000
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	531.000
Órgão:	29000 Defensoria Pública da União	Valor LOA:	23.185
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		10.735
		29101 - Defensoria Pública da União	10.735
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		12.450
		29101 - Defensoria Pública da União	12.450
Órgão:	30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	Valor LOA:	12.760.515
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00U4	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)		234.000
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	234.000
0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)		12.526.515
		30108 - Departamento de Polícia Federal	12.526.515
Órgão:	32000 Ministério de Minas e Energia	Valor LOA:	485.003
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		269.003
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	50.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	196.200
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	22.803
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		216.000
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	150.000
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás	28.000

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	1.526.558.312
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		216.000
		Natural e Biocombustíveis - ANP	
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	38.000
Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social		Valor LOA:	1.526.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		1.526.000
		33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	930.000
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	536.000
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	60.000
Órgão: 34000 Ministério Público da União		Valor LOA:	100.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		100.000
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	100.000
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA:	8.330.428
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		80.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	80.000
00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)		5.560.428
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	5.560.428
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		667.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	650.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	17.000
00XH	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)		2.000.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	2.000.000
0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)		23.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	23.000
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes		Valor LOA:	3.776.268
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		35.000
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	35.000
00RK	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé		1.887.792
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	1.887.792
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		1.853.476
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	1.853.476
Órgão: 42000 Ministério da Cultura		Valor LOA:	1.939.723
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00S0	Contribuição ao Programa Ibermedia		600.000
		42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	600.000
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		1.339.723
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	273.471
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	3.000
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	43.840

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	1.526.558.312
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		1.339.723
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	1.019.412
Órgão:	46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Valor LOA:	326.072
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		5.000
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	5.000
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		321.072
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	306.072
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	15.000
Órgão:	47000 Ministério do Planejamento e Orçamento	Valor LOA:	26.167
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		26.167
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	26.167
Órgão:	51000 Ministério do Esporte	Valor LOA:	3.074.500
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00R4	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA		3.024.500
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	3.024.500
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		50.000
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	50.000
Órgão:	52000 Ministério da Defesa	Valor LOA:	1.284.500
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		1.284.500
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	484.000
		52131 - Comando da Marinha	82.500
		52911 - Fundo Aeronáutico	718.000
Órgão:	68000 Ministério de Portos e Aeroportos	Valor LOA:	212.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		32.000
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	32.000
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		180.000
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	160.000
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	20.000
Órgão:	71000 Encargos Financeiros da União	Valor LOA:	1.399.261.411
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0069	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)		20.196.864
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	20.196.864
0070	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)		21.192.768
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	21.192.768
0074	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)		60.175.872
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	60.175.872
0089	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)		25.795.032
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	25.795.032

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	1.526.558.312
00B7	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)		67.712.256
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	67.712.256
00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)		27.846.580
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	27.846.580
00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)		13.087.152
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	13.087.152
00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)		17.122.405
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	17.122.405
00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)		11.656.714
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	11.656.714
00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica		126.402.489
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	126.402.489
00W5	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)		28.800.000
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	28.800.000
00W8	Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear - CERN (MCTI)		74.701.549
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	74.701.549
0113	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)		12.696.537
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	12.696.537
0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)		506.465.441
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	506.465.441
0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)		70.090.376
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	70.090.376
0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)		89.879.040
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	89.879.040
0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)		9.975.023
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	9.975.023
0539	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)		8.500.000
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	8.500.000
0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)		63.078.578
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	63.078.578
0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)		16.619.726
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	16.619.726
0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)		70.072.445
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	70.072.445
0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)		16.294.942
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	16.294.942
0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)		40.899.622
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	40.899.622
Órgão:	81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	Valor LOA:	9.267.380
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	1.526.558.312
00XN	Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM)		9.267.380
Órgão: 83000 Banco Central do Brasil		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	9.267.380
		Valor LOA:	4.703.177
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		130.007
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	130.007
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		4.573.170
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	4.573.170
Programa: 0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros		Valor do Programa Constante da LOA:	1.109.604.129
Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União		Valor LOA:	1.109.604.129
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00M4	Remuneração a Agentes Financeiros		1.109.604.129
		71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	1.109.604.129
Programa: 0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais		Valor do Programa Constante da LOA:	735.693.488
Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União		Valor LOA:	735.693.488
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00OP	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais		674.652.769
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	674.652.769
00V2	Recomposição a Fundos Internacionais		61.040.719
		71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	61.040.719
Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA:	56.660.823.553
Órgão: 01000 Camara dos Deputados		Valor LOA:	715.840.399
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		58.486.073
		01101 - Câmara dos Deputados	58.486.073
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		657.354.326
		01101 - Câmara dos Deputados	657.354.326
Órgão: 02000 Senado Federal		Valor LOA:	240.058.701
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		8.199.791
		02101 - Senado Federal	8.199.791
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		231.858.910
		02101 - Senado Federal	231.858.910
Órgão: 03000 Tribunal de Contas da União		Valor LOA:	231.727.477
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		25.320.499
		03101 - Tribunal de Contas da União	25.320.499
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		206.406.978
		03101 - Tribunal de Contas da União	206.406.978
Órgão: 10000 Supremo Tribunal Federal		Valor LOA:	89.977.753
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		5.358.056
		10101 - Supremo Tribunal Federal	5.358.056

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA:	56.660.823.553
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		84.619.697
		10101 - Supremo Tribunal Federal	84.619.697
Órgão:	11000 Superior Tribunal de Justiça	Valor LOA:	181.481.009
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		13.438.463
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	13.438.463
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		168.042.546
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	168.042.546
Órgão:	12000 Justiça Federal	Valor LOA:	976.114.948
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		77.023.339
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	77.023.339
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		899.091.609
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	899.091.609
Órgão:	13000 Justiça Militar da União	Valor LOA:	68.372.513
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		8.370.413
		13101 - Justiça Militar da União	8.370.413
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		60.002.100
		13101 - Justiça Militar da União	60.002.100
Órgão:	14000 Justiça Eleitoral	Valor LOA:	891.393.988
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		105.704.602
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	105.704.602
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		785.689.386
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	785.689.386
Órgão:	15000 Justiça do Trabalho	Valor LOA:	2.589.077.682
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		128.012.870
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	128.012.870
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		2.461.064.812
		15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	2.461.064.812
Órgão:	16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	Valor LOA:	328.820.061
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		26.812.439
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	26.812.439
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		302.007.622
		16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	302.007.622
Órgão:	17000 Conselho Nacional de Justiça	Valor LOA:	13.900.327
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.097.448
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	1.097.448
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		12.802.879
		17101 - Conselho Nacional de Justiça	12.802.879
Órgão:	20000 Presidência da República	Valor LOA:	269.057.540
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		269.057.540
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	250.117.012

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA:	56.660.823.553
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		269.057.540
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	18.940.528
Órgão:	24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Valor LOA:	92.083.537
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		92.083.537
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	92.083.537
Órgão:	25000 Ministério da Fazenda	Valor LOA:	5.218.431.727
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		5.218.431.727
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	63.197.678
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1.212.818.501
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	3.145.485.075
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	678.969.934
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	117.960.539
Órgão:	26000 Ministério da Educação	Valor LOA:	4.807.230.775
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		663.000.446
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	663.000.446
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		4.144.230.329
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	4.144.230.329
Órgão:	28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Valor LOA:	1.772.149.519
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.772.149.519
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	1.077.631.113
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	537.639.617
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	140.158.527
		28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	16.720.262
Órgão:	29000 Defensoria Pública da União	Valor LOA:	48.692.833
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		5.962.270
		29101 - Defensoria Pública da União	5.962.270
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		42.730.563
		29101 - Defensoria Pública da União	42.730.563
Órgão:	30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	Valor LOA:	1.198.783.397
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.198.783.397
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	554.163.421
		30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	526.463.948
		30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	118.156.028
Órgão:	32000 Ministério de Minas e Energia	Valor LOA:	2.670.216.930
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		2.670.216.930
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	579.137.941
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	143.533.705
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	1.080.216.236
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	612.370.315
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	254.958.733

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA:		56.660.823.553
Órgão: 33000 Ministério da Previdência Social		Valor LOA:		11.600.927
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			11.600.927
		33206 -	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	11.600.927
Órgão: 34000 Ministério Público da União		Valor LOA:		281.940.704
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			30.675.601
		34101 -	Ministério Público Federal	20.099.138
		34102 -	Ministério Público Militar	1.235.073
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	3.485.884
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	5.729.713
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	125.793
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			251.265.103
		34101 -	Ministério Público Federal	162.291.386
		34102 -	Ministério Público Militar	7.542.943
		34103 -	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	26.860.668
		34104 -	Ministério Público do Trabalho	53.660.848
		34105 -	Escola Superior do Ministério Público da União	909.258
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA:		286.997.299
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			73.400.345
		36213 -	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	73.400.345
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			213.596.954
		36901 -	Fundo Nacional de Saúde	213.596.954
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes		Valor LOA:		1.559.904.361
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			1.559.904.361
		39250 -	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	705.067.212
		39905 -	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	854.837.149
Órgão: 40000 Ministério do Trabalho e Emprego		Valor LOA:		297.796.395
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			297.796.395
		40101 -	Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	297.796.395
Órgão: 41000 Ministério das Comunicações		Valor LOA:		5.864.921
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			5.864.921
		41231 -	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	5.864.921
Órgão: 42000 Ministério da Cultura		Valor LOA:		559.021.966
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			559.021.966
		42902 -	Fundo Nacional de Cultura	559.021.966
Órgão: 44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima		Valor LOA:		516.192.561
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			516.192.561
		44101 -	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	117.044.047
		44102 -	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	5.799.266
		44201 -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	137.022.972

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA:	56.660.823.553
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		516.192.561
		44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	256.326.276
Órgão:	46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Valor LOA:	115.722.525
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		115.722.525
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	57.162.525
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	58.560.000
Órgão:	49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Valor LOA:	352.323.848
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		352.323.848
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	334.371.072
		49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	17.952.776
Órgão:	51000 Ministério do Esporte	Valor LOA:	522.809.169
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		522.809.169
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	522.809.169
Órgão:	52000 Ministério da Defesa	Valor LOA:	1.885.764.705
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.507.714.114
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	19.315.014
		52901 - Fundo do Ministério da Defesa	1.524.078
		52903 - Fundo do Serviço Militar	12.042.684
		52911 - Fundo Aeronáutico	1.221.682.883
		52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	253.149.455
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		378.050.591
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	378.050.591
Órgão:	53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Valor LOA:	130.098.252
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		130.098.252
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	83.944.822
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	46.153.430
Órgão:	54000 Ministério do Turismo	Valor LOA:	1.168.463.559
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		1.168.463.559
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	1.168.463.559
Órgão:	59000 Conselho Nacional do Ministério Público	Valor LOA:	4.046.517
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		464.787
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	464.787
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária		3.581.730
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	3.581.730
Órgão:	68000 Ministério de Portos e Aeroportos	Valor LOA:	204.025.557
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		204.025.557
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	204.025.557

Programa de Operações Especiais

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0999 Reserva de Contingência		Valor do Programa Constante da LOA:		56.660.823.553
Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União		Valor LOA:		13.156.864.329
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			4.788.059.881
		71101 -	Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	291.181.874
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	884.033.905
		71904 -	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	36.122.441
		71905 -	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda	3.576.721.661
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			8.368.804.448
		71102 -	Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	8.368.804.448
Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		Valor LOA:		46.633.283
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			4.011.026
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	4.011.026
0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			42.622.257
		73901 -	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	42.622.257
Órgão: 90000 Reserva de Contingência		Valor LOA:		13.151.341.559
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			13.151.341.559
		90000 -	Reserva de Contingência	13.151.341.559

Volume II - Programas de Gestão e Manutenção

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União		Valor do Programa Constante da LOA: 843.547.827	
Órgão: 29000 Defensoria Pública da União		Valor LOA: 843.547.827	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		21.477.553
		29101 - Defensoria Pública da União	21.477.553
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		66.840.077
		29101 - Defensoria Pública da União	66.840.077
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		32.658.375
		29101 - Defensoria Pública da União	32.658.375
20TP	Ativos Civis da União		445.202.449
		29101 - Defensoria Pública da União	445.202.449
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		52.797.486
		29101 - Defensoria Pública da União	52.797.486
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		540.000
		29101 - Defensoria Pública da União	540.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		5.903.243
		29101 - Defensoria Pública da União	5.903.243
21CZ	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão		101.145.322
		29101 - Defensoria Pública da União	101.145.322
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão		116.983.322
		29101 - Defensoria Pública da União	116.983.322
Programa: 0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público		Valor do Programa Constante da LOA: 10.450.682.143	
Órgão: 34000 Ministério Público da União		Valor LOA: 10.321.512.059	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.136.325.411
		34101 - Ministério Público Federal	608.147.393
		34102 - Ministério Público Militar	71.353.458
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	139.829.504
		34104 - Ministério Público do Trabalho	316.931.071
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	63.985
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		835.913.493
		34101 - Ministério Público Federal	482.212.029
		34102 - Ministério Público Militar	34.783.158
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	110.595.730
		34104 - Ministério Público do Trabalho	206.632.158
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	1.690.418
110E	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR		9.600.000
		34101 - Ministério Público Federal	9.600.000
12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ		350.000
		34102 - Ministério Público Militar	350.000
15XS	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN		12.000.000
		34101 - Ministério Público Federal	12.000.000
15ZG	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA		6.451.396
		34101 - Ministério Público Federal	6.451.396
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		427.140.966
		34101 - Ministério Público Federal	251.546.023

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público		Valor do Programa Constante da LOA:	10.450.682.143
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		427.140.966
		34102 - Ministério Público Militar	15.357.148
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	56.358.076
		34104 - Ministério Público do Trabalho	102.642.118
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	1.237.601
20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento		21.395.240
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	21.395.240
20TP	Ativos Civis da União		6.300.163.353
		34101 - Ministério Público Federal	3.580.841.548
		34102 - Ministério Público Militar	201.482.212
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	865.138.332
		34104 - Ministério Público do Trabalho	1.636.011.694
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	16.689.567
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		482.490.604
		34101 - Ministério Público Federal	288.905.483
		34102 - Ministério Público Militar	16.155.151
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	61.954.402
		34104 - Ministério Público do Trabalho	113.844.812
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	1.630.756
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		8.573.161
		34101 - Ministério Público Federal	4.963.891
		34102 - Ministério Público Militar	733.920
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	238.800
		34104 - Ministério Público do Trabalho	2.601.550
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	35.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		800.000
		34101 - Ministério Público Federal	800.000
21EP	Retribuição no Exterior		614.303
		34101 - Ministério Público Federal	1.000
		34102 - Ministério Público Militar	1.000
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	610.302
		34104 - Ministério Público do Trabalho	1.001
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	1.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		18.253.017
		34101 - Ministério Público Federal	13.212.917
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	2.420.100
		34104 - Ministério Público do Trabalho	2.000.000
		34105 - Escola Superior do Ministério Público da União	620.000
4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios		99.679.615
		34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	99.679.615
4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho		247.869.749
		34104 - Ministério Público do Trabalho	247.869.749
4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar		50.564.577
		34102 - Ministério Público Militar	50.564.577
4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal		655.966.174
		34101 - Ministério Público Federal	655.966.174

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público		Valor do Programa Constante da LOA: 10.450.682.143	
7J45	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES		7.361.000
		34101 - Ministério Público Federal	7.361.000
Órgão: 59000 Conselho Nacional do Ministério Público		Valor LOA: 129.170.084	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		569.781
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	569.781
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		7.041.176
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	7.041.176
15V7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF		33.760
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	33.760
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		5.056.861
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	5.056.861
20TP	Ativos Civis da União		63.241.866
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	63.241.866
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		5.559.988
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	5.559.988
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.072.958
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	2.072.958
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		250.000
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	250.000
2549	Comunicação e Divulgação Institucional		1.422.100
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.422.100
8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público		43.921.594
		59101 - Conselho Nacional do Ministério Público	43.921.594
Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 402.349.545.738	
Órgão: 20000 Presidência da República		Valor LOA: 3.042.124.817	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		339.343.868
		20101 - Presidência da República	14.121
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	339.329.747
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		64.286.770
		20101 - Presidência da República	4.374.885
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	58.642.969
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	1.268.916
2000	Administração da Unidade		230.072.403
		20101 - Presidência da República	229.872.403
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	200.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		43.137.482
		20101 - Presidência da República	5.615.268
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	5.339.556
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	31.921.838
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	260.820
2017	Comunicação Institucional		655.667.020
		20101 - Presidência da República	655.667.020
20TP	Ativos Civis da União		1.412.755.434
		20101 - Presidência da República	361.028.491

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
20TP	Ativos Cíveis da União		1.412.755.434
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	398.905.773
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	640.121.619
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	12.699.551
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		98.323.409
		20101 - Presidência da República	17.846.373
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	24.154.570
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	55.345.872
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	976.594
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		15.100.082
		20101 - Presidência da República	7.413.904
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	7.506.578
		20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	129.600
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	50.000
216Z	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos		3.150.910
		20101 - Presidência da República	3.150.910
21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal		9.267.380
		20101 - Presidência da República	9.267.380
21EP	Retribuição no Exterior		16.681.151
		20101 - Presidência da República	500.000
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	16.181.151
21FY	Modernização do Edifício Sede da ABIN		700.000
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	700.000
21GZ	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		985.707
		20101 - Presidência da República	985.707
2684	Ações de Inteligência		81.458.431
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	81.458.431
2867	Ativos Militares da União		22.757.874
		20101 - Presidência da República	21.847.728
		20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	869.203
		20927 - Fundo de Imprensa Nacional	40.943
2C11	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo		1.600.000
		20101 - Presidência da República	1.600.000
2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal		500.000
		20101 - Presidência da República	500.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		46.336.896
		20101 - Presidência da República	46.336.896
Órgão: 22000 Ministério da Agricultura e Pecuária		Valor LOA:	8.765.610.716

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		2.698.358.872
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	2.698.358.872
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		219.559.572
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	219.559.572
2000	Administração da Unidade		153.608.015
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	136.845.470
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	16.762.545

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 402.349.545.738	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	41.635.620
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	105.750.323
20TP	Ativos Civis da União		5.294.068.869
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	1.335.764.277
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.958.304.592
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		225.721.478
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	95.337.661
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	130.383.817
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.685.245
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	2.316.846
		22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	368.399
21EP	Retribuição no Exterior		19.120.663
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	19.120.663
4641	Publicidade de Utilidade Pública		5.102.059
		22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta	5.097.059
		22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	5.000
Órgão: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		Valor LOA: 4.035.033.703	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.181.489.844
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1.558.504.015
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	163.130.150
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	459.064.449
		24205 - Agência Espacial Brasileira	791.230
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		185.800.956
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	112.848.325
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	12.252.815
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	58.357.270
		24205 - Agência Espacial Brasileira	2.342.546
2000	Administração da Unidade		474.813.593
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	308.321.420
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	116.978.569
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	21.632.511
		24205 - Agência Espacial Brasileira	27.881.093
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		31.707.440
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	17.177.472
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.310.060
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	9.641.231
		24205 - Agência Espacial Brasileira	160.536
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	2.418.141
20TP	Ativos Civis da União		1.091.129.900
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	663.380.199
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	82.013.921
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	293.955.928
		24205 - Agência Espacial Brasileira	17.919.250

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 402.349.545.738	
20TP	Ativos Cíveis da União		1.091.129.900
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	33.860.602
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		62.175.926
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	40.656.144
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	4.747.741
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	13.952.218
		24205 - Agência Espacial Brasileira	1.009.076
		24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	1.810.747
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.428.878
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	1.000.878
		24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	200.000
		24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	60.000
		24205 - Agência Espacial Brasileira	168.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		6.487.166
		24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta	6.487.166
Órgão: 25000 Ministério da Fazenda		Valor LOA: 15.219.280.631	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		119.052.694
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	13.940.231
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	105.112.463
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.092.803.849
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	89.707.249
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	805.382.265
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	148.187.102
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	28.730.595
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	20.796.638
148I	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA		25.000.000
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	25.000.000
2000	Administração da Unidade		1.110.731.221
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	105.259.942
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	724.245.088
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	224.044.000
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	26.203.148
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	30.979.043
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		71.369.952
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	11.139.180
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	50.834.904
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	6.812.568
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	1.268.136
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	1.315.164
20TP	Ativos Cíveis da União		7.458.070.452
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	639.296.140
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	5.429.049.968
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	1.024.283.018
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	208.433.973
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	157.007.353

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 402.349.545.738	
20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais		2.781.730.000
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	2.781.730.000
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		302.441.656
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	32.305.492
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	219.328.314
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	37.757.282
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	8.095.098
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	4.955.470
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		4.946.431
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	1.112.087
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	3.200.000
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	423.000
		25203 - Comissão de Valores Mobiliários	107.100
		25208 - Superintendência de Seguros Privados	104.244
219L	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais		267.964.315
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	267.964.315
21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União		1.392.790.614
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1.392.790.614
21CR	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios		200.000
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	200.000
21EP	Retribuição no Exterior		1.218.376
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	1.218.376
2237	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira		325.500.000
		25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	325.500.000
2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional		165.361.071
		25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	165.361.071
4641	Publicidade de Utilidade Pública		100.100.000
		25101 - Ministério da Fazenda - Administração Direta	100.100.000
Órgão:	26000 Ministério da Educação	Valor LOA:	111.156.940.997
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		25.316.186.551
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	246.144.842
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	70.871.495
		26105 - Instituto Benjamin Constant	43.382.099
		26201 - Colégio Pedro II	385.244.664
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	7.875.156
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	347.101.488
		26232 - Universidade Federal da Bahia	860.023.332
		26233 - Universidade Federal do Ceará	662.820.612
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	414.513.237
		26235 - Universidade Federal de Goiás	581.194.411
		26236 - Universidade Federal Fluminense	1.125.353.389
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	339.918.031
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	1.113.665.048
		26239 - Universidade Federal do Pará	543.436.018
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	887.367.771

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		25.316.186.551
	26241 - Universidade Federal do Paraná		849.522.979
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		683.519.744
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		842.984.144
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		1.006.811.347
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		1.729.080.432
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		798.335.563
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		566.945.461
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		238.144.286
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		277.020.619
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		53.311.971
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		259.894.442
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		67.862.283
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		200.414.630
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		23.200.771
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		163.593.805
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		159.650.537
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		234.389.986
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		48.132.637
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		76.216.031
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		531.636.272
	26263 - Universidade Federal de Lavras		121.922.979
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		54.376.384
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		6.782.589
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		72.728.811
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		165.496.629
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		232.741.796
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		653.083.862
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		309.899.769
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		209.338.353
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		490.076.972
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		118.312.347
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		380.596.153
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		154.616.605
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		350.346.929
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		289.635.499
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		236.617.265
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		205.148.001
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		492.812.670
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		344.116.940
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		30.118.110
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		61.181.149
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		14.187.595
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		13.778.992
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		32.639.565
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		77.892.360
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		93.181.148
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		29.522.815

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		25.316.186.551
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		19.580.884
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		8.985.575
	26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		50.980.359
	26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		8.373.094
	26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		65.751.742
	26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		36.370.767
	26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		69.299.700
	26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		126.231
	26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		12.117.599
	26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		139.629.301
	26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		25.831.228
	26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		4.048.132
	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		103.681.399
	26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		2.240.127
	26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		122.072.672
	26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		1.976.938
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		11.735.844
	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		1.073.197
	26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		113.754.448
	26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		91.250.828
	26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		20.794.733
	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		30.157.331
	26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		42.237.692
	26393 - Hospital Universitário de Brasília		1.785.090
	26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		1.257.940
	26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		27.880.984
	26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		114.517.288
	26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		807.953
	26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		2.127.354
	26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		17.432.234
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		14.651
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		69.863.212
	26404 - Instituto Federal Baiano		21.120.815
	26405 - Instituto Federal do Ceará		124.207.203
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		159.032.188
	26407 - Instituto Federal Goiano		36.971.286
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		78.424.475
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		70.337.589
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		27.396.255
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		60.064.061
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		58.786.464
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		44.158.812
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		97.341.603
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		3.478.368
	26416 - Instituto Federal do Pará		86.883.326
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		124.895.528
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		171.244.329
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		51.440.947
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		31.561.257

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		25.316.186.551
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		14.651
	26422 - Instituto Federal Catarinense		45.860.588
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		77.314.398
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		7.714.810
	26425 - Instituto Federal do Acre		1.732.259
	26426 - Instituto Federal do Amapá		1.967.498
	26427 - Instituto Federal da Bahia		110.232.665
	26428 - Instituto Federal de Brasília		7.529.271
	26429 - Instituto Federal de Goiás		95.493.420
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		22.111.934
	26431 - Instituto Federal do Piauí		67.773.032
	26432 - Instituto Federal do Paraná		13.706.126
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		79.143.983
	26434 - Instituto Federal Fluminense		118.646.998
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		108.571.815
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		114.890.553
	26437 - Instituto Federal de Roraima		30.604.473
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		120.709.875
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		116.688.336
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		3.265.011
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		7.724.278
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		1.758.643
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		804.450
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		1.225.958
	26449 - Universidade Federal do Cariri		2.466.484
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		2.119.628
	26452 - Universidade Federal de Catalão		2.449.467
	26453 - Universidade Federal de Jataí		2.067.182
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		2.722.244
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		1.569.413
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		1.330.963
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		143.292
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		10.625.628.058
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		18.637.541
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos		11.991.658
	26105 - Instituto Benjamin Constant		7.407.651
	26201 - Colégio Pedro II		76.658.738
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		41.110.504
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		109.544.640
	26232 - Universidade Federal da Bahia		197.675.234
	26233 - Universidade Federal do Ceará		177.975.539
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		94.129.568
	26235 - Universidade Federal de Goiás		153.105.949
	26236 - Universidade Federal Fluminense		259.135.391
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		121.199.040
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		249.705.845
	26239 - Universidade Federal do Pará		204.268.908
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		209.809.698
	26241 - Universidade Federal do Paraná		284.370.158
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		214.977.346
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		200.019.575

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		10.625.628.058
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		219.014.128
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		346.963.044
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		180.691.566
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		168.952.891
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		105.892.531
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		90.998.518
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		42.785.733
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		56.308.127
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		111.459.870
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		35.405.070
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		54.047.619
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		55.960.757
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		60.739.716
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		69.503.324
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		180.754.963
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		41.700.818
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		37.331.420
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		117.784.316
	26263 - Universidade Federal de Lavras		58.008.794
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		54.321.010
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		71.561.863
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		26.694.471
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		48.777.223
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		62.333.525
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		113.645.798
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		236.744.969
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		107.280.780
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		69.169.567
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		157.993.407
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		54.307.148
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		109.130.921
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		66.865.712
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		109.531.597
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		108.339.513
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		102.054.584
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		116.199.205
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		115.154.203
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		120.325.568
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		21.765.710
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		62.406.209
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		36.321.216
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		12.346.301
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		19.973.078
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		8.958.366
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		18.189.593
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		48.875.638
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		57.774.347

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		10.625.628.058
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		63.102.504
	26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		16.462.840
	26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		24.480.186
	26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		23.955.091
	26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		10.927.488
	26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		13.503.191
	26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		22.815.111
	26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		33.497.275
	26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		7.323.513
	26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		27.898.721
	26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		16.677.497
	26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		1.798.695
	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		24.062.862
	26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		32.479.482
	26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		33.427.868
	26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		24.384.798
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		94.229.837
	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		6.105.033
	26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		24.599.988
	26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		27.697.386
	26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		10.572.163
	26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		21.209.132
	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		22.774.931
	26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		10.390.373
	26393 - Hospital Universitário de Brasília		15.052.153
	26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		17.848.007
	26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		9.538.445
	26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		39.807.460
	26397 - Hospital Júlio Muller		5.948.325
	26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		6.579.241
	26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		704.291
	26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		13.200.277
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		74.277.790
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		60.004.746
	26404 - Instituto Federal Baiano		61.786.612
	26405 - Instituto Federal do Ceará		142.963.585
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		123.766.300
	26407 - Instituto Federal Goiano		82.690.732
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		114.011.963
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		67.588.254
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		46.719.466
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		51.028.109
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		43.560.608
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		45.347.061
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		71.997.435
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		37.079.208
	26416 - Instituto Federal do Pará		83.847.995
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		103.794.343

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		10.625.628.058
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		85.227.212
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		86.592.683
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		58.455.698
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		39.292.821
	26422 - Instituto Federal Catarinense		65.255.897
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		45.057.064
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		46.298.743
	26425 - Instituto Federal do Acre		25.547.649
	26426 - Instituto Federal do Amapá		18.543.683
	26427 - Instituto Federal da Bahia		105.616.223
	26428 - Instituto Federal de Brasília		44.662.844
	26429 - Instituto Federal de Goiás		80.618.739
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		35.759.436
	26431 - Instituto Federal do Piauí		91.504.849
	26432 - Instituto Federal do Paraná		95.131.066
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		77.674.716
	26434 - Instituto Federal Fluminense		69.606.628
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		114.193.721
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		75.714.654
	26437 - Instituto Federal de Roraima		21.358.297
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		104.059.716
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		158.354.552
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		50.231.033
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		37.798.004
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		23.614.010
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		62.991.927
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		17.935.560
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		22.696.984
	26449 - Universidade Federal do Cariri		21.786.557
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		18.318.931
	26452 - Universidade Federal de Catalão		21.090.294
	26453 - Universidade Federal de Jataí		21.389.096
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		19.019.815
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba		15.017.359
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		13.614.268
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		19.011.248
2000	Administração da Unidade		985.788.321
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		462.858.360
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		193.819.790
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		123.251.135
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		31.445.590
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		167.018.077
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		7.395.369
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.157.426.784
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		39.254.276
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos		1.340.844
	26105 - Instituto Benjamin Constant		893.460
	26201 - Colégio Pedro II		6.080.262
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		3.419.352

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.157.426.784
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		11.408.772
	26232 - Universidade Federal da Bahia		16.357.728
	26233 - Universidade Federal do Ceará		14.858.798
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		13.116.012
	26235 - Universidade Federal de Goiás		18.124.896
	26236 - Universidade Federal Fluminense		17.201.304
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		17.748.060
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		29.215.932
	26239 - Universidade Federal do Pará		11.766.372
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		19.276.056
	26241 - Universidade Federal do Paraná		19.246.538
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		18.408.972
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		24.719.160
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		19.824.084
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		25.631.089
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		21.575.712
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		11.940.696
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		7.261.212
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		7.793.028
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		2.655.144
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		4.053.456
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		8.028.504
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		3.044.820
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		6.395.934
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		6.229.140
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		5.070.024
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		6.904.356
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		16.224.672
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		3.796.104
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		4.099.278
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		5.995.866
	26263 - Universidade Federal de Lavras		8.322.449
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		4.457.734
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		3.043.644
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		2.712.492
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		3.259.224
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		2.197.368
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		7.512.696
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		15.574.440
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		10.115.988
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		7.651.704
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		16.939.164
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		2.852.197
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		8.650.488
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		7.184.076
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		11.040.996
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		10.449.612
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		9.997.764
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		10.029.096

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.157.426.784
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	30.553.284	
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	57.236.886	
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	1.521.132	
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	5.733.396	
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	3.097.512	
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.214.077	
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1.423.130	
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco	831.900	
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	20.052.081	
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.657.784	
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	4.227.058	
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	3.835.620	
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	3.161.016	
	26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	833.844	
	26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	1.734.228	
	26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio	1.645.728	
	26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	899.136	
	26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	1.650.948	
	26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	2.343.096	
	26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro	1.093.224	
	26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	1.048.836	
	26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	4.847.160	
	26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	772.608	
	26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	79.200	
	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley	2.629.092	
	26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	2.287.980	
	26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	3.638.952	
	26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.692.960	
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	4.141.836	
	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	1.162.493	
	26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	3.285.600	
	26387 - Hospital Universitário de Santa Maria	2.682.336	
	26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro	1.019.568	
	26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.284.425	
	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle	1.206.864	
	26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas	1.441.308	
	26393 - Hospital Universitário de Brasília	708.888	
	26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	818.004	
	26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	1.231.092	
	26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	5.128.331	
	26397 - Hospital Júlio Muller	316.596	
	26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	516.468	
	26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	82.920	
	26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	1.117.044	
	26402 - Instituto Federal de Alagoas	5.854.872	
	26403 - Instituto Federal do Amazonas	3.978.060	

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.157.426.784
	26404 - Instituto Federal Baiano	4.073.868	
	26405 - Instituto Federal do Ceará	11.286.564	
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	11.119.944	
	26407 - Instituto Federal Goiano	6.120.552	
	26408 - Instituto Federal do Maranhão	9.136.056	
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	7.648.248	
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	4.941.816	
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	6.054.852	
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	4.512.612	
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	4.124.304	
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	5.810.605	
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	2.669.304	
	26416 - Instituto Federal do Pará	5.753.136	
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	8.384.328	
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	9.603.072	
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	6.234.392	
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	3.940.522	
	26421 - Instituto Federal de Rondônia	3.073.320	
	26422 - Instituto Federal Catarinense	5.232.867	
	26423 - Instituto Federal de Sergipe	4.853.652	
	26424 - Instituto Federal do Tocantins	3.585.564	
	26425 - Instituto Federal do Acre	1.041.156	
	26426 - Instituto Federal do Amapá	1.289.184	
	26427 - Instituto Federal da Bahia	6.500.904	
	26428 - Instituto Federal de Brasília	2.770.860	
	26429 - Instituto Federal de Goiás	8.766.425	
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	3.901.752	
	26431 - Instituto Federal do Piauí	9.633.420	
	26432 - Instituto Federal do Paraná	7.164.696	
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	4.189.224	
	26434 - Instituto Federal Fluminense	5.422.428	
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.051.264	
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	6.696.036	
	26437 - Instituto Federal de Roraima	2.139.912	
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	7.796.448	
	26439 - Instituto Federal de São Paulo	10.804.176	
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	2.827.415	
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	2.491.191	
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1.753.752	
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	128.547.238	
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	1.799.355	
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	971.580	
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	1.355.820	
	26449 - Universidade Federal do Cariri	1.739.436	
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	1.161.108	
	26452 - Universidade Federal de Catalão	1.292.460	
	26453 - Universidade Federal de Jataí	1.483.500	
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	890.580	
	26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	1.208.676	
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	838.752	
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	1.068.840	

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação		248.833.903
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		212.913.486
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		10.379.466
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		25.540.951
20TP	Ativos Cíveis da União		67.478.999.245
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		157.572.187
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos		71.045.098
	26105 - Instituto Benjamin Constant		49.285.406
	26201 - Colégio Pedro II		438.600.752
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		210.335.693
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		598.440.882
	26232 - Universidade Federal da Bahia		1.037.600.281
	26233 - Universidade Federal do Ceará		891.519.626
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		677.635.270
	26235 - Universidade Federal de Goiás		758.731.728
	26236 - Universidade Federal Fluminense		1.289.395.146
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		629.181.977
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		1.238.941.848
	26239 - Universidade Federal do Pará		1.019.253.144
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		1.103.682.435
	26241 - Universidade Federal do Paraná		980.314.364
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		1.100.512.102
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		1.007.024.622
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		1.174.936.006
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		1.914.321.053
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		1.028.047.712
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		868.787.980
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		447.842.098
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		494.428.023
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		210.862.286
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		288.057.944
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		534.307.839
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		207.017.016
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		284.365.046
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		297.280.769
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		312.605.636
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		370.398.300
	26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná		885.102.921
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		228.655.471
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		192.351.997
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		644.492.762
	26263 - Universidade Federal de Lavras		312.470.379
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido		266.622.652
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa		365.143.059
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana		169.584.226
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		267.182.378
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		310.409.907
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		598.455.253
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		1.253.313.383
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		598.514.621

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
20TP	Ativos Cíveis da União		67.478.999.245
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		360.951.358
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		788.555.482
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		282.962.203
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		569.202.172
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		360.616.386
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		554.282.195
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		563.573.434
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		534.116.733
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		609.410.429
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		577.682.267
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		646.770.512
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		124.647.936
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		303.266.725
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		207.660.527
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		94.581.809
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		94.454.291
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		43.861.259
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		1.782.309.260
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		108.280.018
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		249.233.226
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		328.093.172
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		328.491.661
	26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		83.775.415
	26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		117.779.881
	26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		112.114.696
	26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		52.253.736
	26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		72.739.166
	26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		113.442.164
	26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		160.266.706
	26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		34.875.915
	26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		137.797.965
	26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		84.754.389
	26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		8.575.236
	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		117.283.959
	26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		162.441.605
	26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		159.261.603
	26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		113.820.610
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		553.738.145
	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		36.185.863
	26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		138.300.358
	26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		144.002.053
	26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		50.485.281
	26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		102.613.943
	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		116.916.731
	26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		48.940.446
	26393 - Hospital Universitário de Brasília		73.295.156

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
20TP	Ativos Cíveis da União		67.478.999.245
	26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		88.854.130
	26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		47.744.706
	26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		196.018.294
	26397 - Hospital Júlio Muller		27.938.214
	26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		31.632.499
	26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		3.468.381
	26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		60.914.200
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		405.722.934
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		348.751.013
	26404 - Instituto Federal Baiano		354.317.511
	26405 - Instituto Federal do Ceará		768.439.753
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		663.073.104
	26407 - Instituto Federal Goiano		319.915.535
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		638.184.684
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		410.264.861
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		284.211.965
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		284.764.186
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		261.379.422
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		239.963.816
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		426.971.289
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		236.060.634
	26416 - Instituto Federal do Pará		488.286.559
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		565.609.424
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		483.279.310
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		475.396.432
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		314.080.871
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		247.054.989
	26422 - Instituto Federal Catarinense		387.290.866
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		253.114.193
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		268.121.114
	26425 - Instituto Federal do Acre		138.305.729
	26426 - Instituto Federal do Amapá		114.148.585
	26427 - Instituto Federal da Bahia		586.736.719
	26428 - Instituto Federal de Brasília		269.138.184
	26429 - Instituto Federal de Goiás		450.970.516
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		190.798.690
	26431 - Instituto Federal do Piauí		508.319.705
	26432 - Instituto Federal do Paraná		542.852.368
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		417.084.149
	26434 - Instituto Federal Fluminense		370.209.449
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		607.737.073
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		421.858.901
	26437 - Instituto Federal de Roraima		124.098.523
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		587.092.537
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		989.968.337
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		280.035.153
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		194.743.605
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		148.644.609
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		9.410.069.223
	26445 - Hospital Universitário da UNIFESP		346.838.567
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		117.073.335
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		144.830.796

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
20TP	Ativos Cíveis da União		67.478.999.245
		26449 - Universidade Federal do Cariri	125.190.578
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	118.879.763
		26452 - Universidade Federal de Catalão	110.306.791
		26453 - Universidade Federal de Jataí	119.363.909
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	105.917.563
		26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	85.620.372
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	73.319.323
		26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	104.727.949
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.901.258.411
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	115.434.689
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	6.883.931
		26105 - Instituto Benjamin Constant	4.273.726
		26201 - Colégio Pedro II	35.919.571
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	13.827.389
		26231 - Universidade Federal de Alagoas	41.028.358
		26232 - Universidade Federal da Bahia	67.036.148
		26233 - Universidade Federal do Ceará	58.058.791
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	43.063.722
		26235 - Universidade Federal de Goiás	48.113.555
		26236 - Universidade Federal Fluminense	86.872.194
		26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora	40.442.711
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	86.943.972
		26239 - Universidade Federal do Pará	65.684.731
		26240 - Universidade Federal da Paraíba	74.936.064
		26241 - Universidade Federal do Paraná	63.434.732
		26242 - Universidade Federal de Pernambuco	81.559.866
		26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	64.387.975
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	71.856.425
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	147.491.896
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	64.809.930
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	49.773.379
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	28.833.145
		26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	36.083.552
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	15.727.023
		26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins	20.822.220
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	33.107.199
		26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia	15.385.442
		26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	19.299.659
		26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	20.480.728
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	22.062.009
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	23.127.196
		26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	50.701.222
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	12.802.065
		26261 - Universidade Federal de Itajubá	12.839.065
		26262 - Universidade Federal de São Paulo	45.412.623
		26263 - Universidade Federal de Lavras	19.483.755
		26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	20.264.929
		26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	25.801.186
		26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	13.064.459

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.901.258.411
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia		18.334.040
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro		20.231.926
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas		42.209.054
	26271 - Fundação Universidade de Brasília		71.522.422
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão		42.990.988
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande		25.286.286
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia		50.304.997
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre		19.410.171
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		37.075.869
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		29.028.226
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		33.505.444
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		36.150.849
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos		34.046.277
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		39.627.545
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		42.860.364
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		43.250.616
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		8.206.014
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		20.551.731
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá		15.642.862
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		4.879.807
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		5.278.533
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		2.369.516
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre		96.179.583
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		8.944.856
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		16.607.846
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		27.076.466
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		21.982.129
	26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes		5.531.686
	26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia		8.884.970
	26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio		7.007.335
	26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand		3.703.860
	26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes		5.401.786
	26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás		8.201.960
	26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro		12.487.472
	26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora		2.430.400
	26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais		13.005.299
	26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto		4.250.436
	26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza		576.992
	26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley		6.531.570
	26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná		13.774.483
	26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco		14.080.321
	26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		6.978.546
	26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro		49.618.507
	26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados		3.881.900
	26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago		10.848.404
	26387 - Hospital Universitário de Santa Maria		8.734.207

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.901.258.411
	26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro		3.775.382
	26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro		5.771.548
	26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle		10.161.947
	26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas		3.913.736
	26393 - Hospital Universitário de Brasília		5.337.906
	26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão		6.173.378
	26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.		3.303.800
	26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia		14.440.202
	26397 - Hospital Júlio Muller		2.201.653
	26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas		2.195.659
	26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí		287.704
	26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe		3.938.485
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		29.509.475
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		26.454.554
	26404 - Instituto Federal Baiano		29.031.450
	26405 - Instituto Federal do Ceará		52.416.526
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		41.300.478
	26407 - Instituto Federal Goiano		22.292.418
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		47.884.205
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		30.976.602
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		19.600.987
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		19.392.045
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		18.709.747
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		16.303.223
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		30.793.226
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul		17.028.680
	26416 - Instituto Federal do Pará		36.286.453
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		35.464.420
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		34.356.703
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		35.428.512
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		22.469.253
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		18.845.326
	26422 - Instituto Federal Catarinense		28.788.554
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		20.714.552
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		21.812.804
	26425 - Instituto Federal do Acre		11.987.091
	26426 - Instituto Federal do Amapá		9.249.544
	26427 - Instituto Federal da Bahia		44.139.590
	26428 - Instituto Federal de Brasília		19.331.178
	26429 - Instituto Federal de Goiás		29.873.961
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		16.249.095
	26431 - Instituto Federal do Piauí		39.223.116
	26432 - Instituto Federal do Paraná		38.978.033
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		31.902.811
	26434 - Instituto Federal Fluminense		26.306.811
	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte		45.254.519
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		30.273.372
	26437 - Instituto Federal de Roraima		14.615.465
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		41.370.596
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		75.216.997
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		19.760.911
	26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará		14.684.541

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.901.258.411
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.304.222
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	795.377.099
		26445 - Hospital Universitário da UNIFESP	27.507.704
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	8.513.117
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	9.768.543
		26449 - Universidade Federal do Cariri	8.886.155
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	8.399.150
		26452 - Universidade Federal de Catalão	6.562.832
		26453 - Universidade Federal de Jataí	7.240.611
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	6.505.410
		26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	5.761.279
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	4.743.582
		26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	7.293.700
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		251.358.276
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	251.358.276
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		12.214.010
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	2.780.214
		26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos	21.600
		26105 - Instituto Benjamin Constant	21.600
		26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	21.600
		26232 - Universidade Federal da Bahia	21.600
		26234 - Universidade Federal do Espírito Santo	40.000
		26235 - Universidade Federal de Goiás	36.000
		26236 - Universidade Federal Fluminense	36.241
		26238 - Universidade Federal de Minas Gerais	100.000
		26239 - Universidade Federal do Pará	60.000
		26241 - Universidade Federal do Paraná	350.000
		26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	21.600
		26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	21.600
		26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	21.600
		26247 - Universidade Federal de Santa Maria	21.600
		26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco	21.600
		26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima	21.600
		26252 - Universidade Federal de Campina Grande	150.000
		26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	41.400
		26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	21.600
		26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	21.600
		26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	151.200
		26260 - Universidade Federal de Alfenas	21.600
		26261 - Universidade Federal de Itajubá	64.704
		26263 - Universidade Federal de Lavras	25.000
		26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	50.000
		26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	21.600
		26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	21.600
		26270 - Fundação Universidade do Amazonas	21.600
		26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	21.600
		26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	21.600
		26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	60.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		12.214.010
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto		21.721
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas		40.000
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí		21.600
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe		21.600
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa		60.318
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		21.671
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei		55.000
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		651.000
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		290.583
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		21.600
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		122.616
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados		25.800
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia		40.000
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC		21.600
	26402 - Instituto Federal de Alagoas		100.000
	26403 - Instituto Federal do Amazonas		64.800
	26404 - Instituto Federal Baiano		150.000
	26405 - Instituto Federal do Ceará		21.600
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo		150.000
	26407 - Instituto Federal Goiano		400.000
	26408 - Instituto Federal do Maranhão		96.000
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais		420.842
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais		240.388
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais		180.000
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais		435.000
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro		148.666
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso		170.000
	26416 - Instituto Federal do Pará		21.600
	26417 - Instituto Federal da Paraíba		130.000
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco		70.000
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		280.000
	26420 - Instituto Federal Farroupilha		336.000
	26421 - Instituto Federal de Rondônia		290.000
	26422 - Instituto Federal Catarinense		285.000
	26423 - Instituto Federal de Sergipe		21.600
	26424 - Instituto Federal do Tocantins		100.000
	26425 - Instituto Federal do Acre		50.000
	26426 - Instituto Federal do Amapá		21.600
	26427 - Instituto Federal da Bahia		150.000
	26429 - Instituto Federal de Goiás		80.000
	26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano		42.000
	26431 - Instituto Federal do Piauí		21.600
	26432 - Instituto Federal do Paraná		110.000
	26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro		42.654
	26434 - Instituto Federal Fluminense		80.000
	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense		21.600
	26438 - Instituto Federal de Santa Catarina		432.712
	26439 - Instituto Federal de São Paulo		340.000
	26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul		129.280
	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		129.600

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		12.214.010
	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares		450.000
	26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia		64.800
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará		50.000
	26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia		27.600
	26452 - Universidade Federal de Catalão		21.600
	26453 - Universidade Federal de Jataí		24.000
	26454 - Universidade Federal de Rondonópolis		21.600
	26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		21.600
	26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins		21.600
4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais		9.260.126
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira		8.260.126
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco		1.000.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		60.550.715
	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta		985.707
	26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos		235.000
	26105 - Instituto Benjamin Constant		110.000
	26201 - Colégio Pedro II		600.000
	26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco		290.000
	26231 - Universidade Federal de Alagoas		600.000
	26232 - Universidade Federal da Bahia		588.722
	26233 - Universidade Federal do Ceará		921.941
	26234 - Universidade Federal do Espírito Santo		550.000
	26235 - Universidade Federal de Goiás		200.000
	26236 - Universidade Federal Fluminense		792.473
	26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora		1.650.522
	26238 - Universidade Federal de Minas Gerais		500.000
	26239 - Universidade Federal do Pará		1.148.810
	26240 - Universidade Federal da Paraíba		200.000
	26241 - Universidade Federal do Paraná		400.000
	26242 - Universidade Federal de Pernambuco		475.000
	26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte		1.000.000
	26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul		200.000
	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		1.390.108
	26246 - Universidade Federal de Santa Catarina		350.000
	26247 - Universidade Federal de Santa Maria		200.000
	26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco		221.372
	26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro		724.080
	26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima		157.000
	26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins		161.000
	26252 - Universidade Federal de Campina Grande		100.000
	26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia		100.000
	26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro		345.000
	26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri		220.000
	26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca		657.380
	26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais		800.000
	26260 - Universidade Federal de Alfenas		400.000
	26261 - Universidade Federal de Itajubá		100.000
	26262 - Universidade Federal de São Paulo		136.158
	26263 - Universidade Federal de Lavras		200.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		60.550.715
	26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	212.000	
	26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa	176.657	
	26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana	150.000	
	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	350.000	
	26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	498.000	
	26270 - Fundação Universidade do Amazonas	300.833	
	26271 - Fundação Universidade de Brasília	1.004.365	
	26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão	200.000	
	26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	100.000	
	26274 - Universidade Federal de Uberlândia	500.000	
	26275 - Fundação Universidade Federal do Acre	300.000	
	26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	140.000	
	26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	793.936	
	26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas	300.000	
	26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí	200.000	
	26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos	300.000	
	26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe	200.000	
	26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa	109.000	
	26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	150.000	
	26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	150.000	
	26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	360.000	
	26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá	550.000	
	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	900.000	
	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	964.149	
	26292 - Fundação Joaquim Nabuco	170.000	
	26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.000.000	
	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	2.198.150	
	26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	110.000	
	26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	150.000	
	26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	100.000	
	26403 - Instituto Federal do Amazonas	300.000	
	26404 - Instituto Federal Baiano	700.000	
	26405 - Instituto Federal do Ceará	985.707	
	26406 - Instituto Federal do Espírito Santo	500.000	
	26407 - Instituto Federal Goiano	1.494.613	
	26408 - Instituto Federal do Maranhão	1.853.476	
	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais	693.066	
	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.529.638	
	26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	368.200	
	26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	790.043	
	26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro	629.508	
	26414 - Instituto Federal do Mato Grosso	1.482.782	
	26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	550.000	
	26416 - Instituto Federal do Pará	900.000	
	26417 - Instituto Federal da Paraíba	1.339.637	
	26418 - Instituto Federal de Pernambuco	900.000	
	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	1.183.719	
	26420 - Instituto Federal Farroupilha	410.000	

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	26421 - Instituto Federal de Rondônia	1.683.983
		26422 - Instituto Federal Catarinense	536.238
		26423 - Instituto Federal de Sergipe	100.000
		26424 - Instituto Federal do Tocantins	600.000
		26425 - Instituto Federal do Acre	270.000
		26426 - Instituto Federal do Amapá	500.000
		26427 - Instituto Federal da Bahia	509.216
		26428 - Instituto Federal de Brasília	412.821
		26429 - Instituto Federal de Goiás	350.000
		26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	350.000
		26431 - Instituto Federal do Piauí	300.000
		26432 - Instituto Federal do Paraná	250.000
		26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro	950.000
		26434 - Instituto Federal Fluminense	985.707
		26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	1.436.444
		26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense	350.000
		26437 - Instituto Federal de Roraima	537.829
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	428.699
		26439 - Instituto Federal de São Paulo	600.000
		26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul	190.000
		26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará	400.000
		26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	50.000
		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	50.000
		26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia	90.000
		26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	150.000
		26449 - Universidade Federal do Cariri	177.026
		26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia	400.000
		26452 - Universidade Federal de Catalão	30.000
		26453 - Universidade Federal de Jataí	120.000
		26454 - Universidade Federal de Rondonópolis	345.000
		26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba	100.000
		26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	150.000
		26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins	190.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		109.326.597
		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	100.024.348
		26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.131
		26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	6.487.166
		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.344.705
		26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	100.000
		26407 - Instituto Federal Goiano	300.000
		26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	200.000
		26422 - Instituto Federal Catarinense	160.000
		26432 - Instituto Federal do Paraná	100.000
		26438 - Instituto Federal de Santa Catarina	598.247
6294	Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável		110.000
		26292 - Fundação Joaquim Nabuco	110.000
Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		Valor LOA:	1.416.649.160
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		283.036.293
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	149.704.023

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		283.036.293
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	133.195.572
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	136.698
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		134.310.670
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	25.131.133
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	45.708.908
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	46.110.570
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	17.360.059
2000	Administração da Unidade		211.375.396
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	51.198.463
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	110.776.933
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	49.400.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		7.971.552
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	1.024.224
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	2.844.624
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	3.163.116
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	939.588
20AP	Serviços de Auditoria e Controle		79.575
		28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	79.575
20TP	Ativos Civis da União		743.771.905
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	205.377.530
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	177.288.928
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	256.234.992
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	104.870.455
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		35.228.365
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	6.309.155
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	8.414.499
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	13.688.549
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	6.816.162
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		875.404
		28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta	300.000
		28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	420.000
		28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	55.404
		28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	100.000
Órgão:	30000 Ministério da Justiça e Segurança Pública	Valor LOA:	19.616.409.662

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		5.601.104.183
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	145.171.971
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	2.335.796.828
		30108 - Departamento de Polícia Federal	3.119.110.025
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	1.011.238

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		5.601.104.183
		30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD	14.121
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.862.215.969
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	87.029.728
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	726.425.704
		30108 - Departamento de Polícia Federal	1.047.838.263
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	823.712
		30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD	98.562
2000	Administração da Unidade		1.479.450.576
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	202.800.379
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	277.208.837
		30108 - Departamento de Polícia Federal	866.204.927
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional	133.236.433
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		127.974.824
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	10.102.077
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	63.307.376
		30108 - Departamento de Polícia Federal	54.315.975
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	247.584
		30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD	1.812
20TP	Ativos Civis da União		9.964.854.273
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	544.784.083
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	3.772.775.226
		30108 - Departamento de Polícia Federal	5.626.057.784
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	15.791.862
		30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD	5.445.318
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		460.655.807
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	40.097.515
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	186.924.462
		30108 - Departamento de Polícia Federal	229.222.651
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	1.193.019
		30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD	3.218.160
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		47.529.891
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.853.476
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	662.400
		30108 - Departamento de Polícia Federal	43.039.890
		30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	324.125
		30212 - Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD	150.000
		30907 - Fundo Penitenciário Nacional	1.500.000
21EP	Retribuição no Exterior		39.311.988
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	634.216
		30108 - Departamento de Polícia Federal	38.677.772
4641	Publicidade de Utilidade Pública		33.312.151
		30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.000
		30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	100.004
		30912 - Fundo Nacional Antidrogas	33.211.147

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738

Órgão:	32000 Ministério de Minas e Energia	Valor LOA:	3.090.049.945

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		346.520.471
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	106.220.617
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	27.719.480
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	10.732.395
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	146.830.964
		32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	55.017.015
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		128.305.859
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	3.704.471
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	39.833.765
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	25.937.764
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	38.442.711
		32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	20.387.148
2000	Administração da Unidade		352.134.129
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	45.059.501
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	30.500.000
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	119.542.666
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	62.446.258
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	26.063.174
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	54.375.870
		32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	14.146.660
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		76.986.321
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	3.234.672
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	29.547.127
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	3.565.908
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.200.008
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	3.643.257
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	3.797.707
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	27.551.217
		32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	3.446.425
20TP	Ativos Civis da União		2.008.667.907
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	85.825.942
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	559.591.408
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	285.781.142
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	215.621.204
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	169.654.241
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	253.100.393
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	335.492.082
		32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	103.601.495
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		108.558.097
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	8.900.183
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	23.439.826
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	10.147.700
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	8.373.602

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 402.349.545.738	
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		108.558.097
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	8.240.699
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	14.904.886
		32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	29.386.214
		32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	5.164.987
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.555.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	800.000
		32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	250.000
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	265.000
		32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE	600.000
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	580.000
		32401 - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	60.000
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação		19.282.425
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	19.282.425
21F6	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional		21.531.928
		32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	21.531.928
21HF	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina		14.855.166
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	14.855.166
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		2.112.000
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	600.000
		32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	1.512.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		8.540.642
		32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	8.340.642
		32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	200.000
Órgão:	33000 Ministério da Previdência Social	Valor LOA:	13.133.975.962
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		6.620.156.238
		33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	129.726
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	6.615.667.025
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	4.359.487
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		966.041.240
		33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	258.886.029
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	704.435.101
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	2.720.110
2000	Administração da Unidade		231.363.703
		33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	108.833.200
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	101.264.507
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	21.265.996
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		112.685.460
		33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	4.085.376
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	108.326.424
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	273.660
20TP	Ativos Civis da União		4.675.480.102
		33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	1.250.977.278

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 402.349.545.738	
20TP	Ativos Cíveis da União		4.675.480.102
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	3.395.872.957
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	28.629.867
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		319.301.647
		33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	42.733.999
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	275.419.034
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	1.148.614
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.836.986
		33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	977.500
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	500.000
		33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	359.486
21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União		200.000.000
		33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	200.000.000
21FS	Gestão das Políticas de Previdência Social		1.550.158
		33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	1.550.158
4641	Publicidade de Utilidade Pública		5.560.428
		33101 - Ministério da Previdência Social - Administração Direta	5.560.428
Órgão: 35000 Ministério das Relações Exteriores		Valor LOA: 4.189.279.437	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
00PK	Indenizações a Servidores Cíveis e Militares em Serviço no Exterior		87.854.753
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	87.854.753
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		524.801.028
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	524.786.907
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	14.121
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		196.115.571
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	194.921.485
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	1.194.086
2000	Administração da Unidade		392.988.474
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	392.988.474
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		395.188.119
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	395.102.967
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	85.152
20TP	Ativos Cíveis da União		421.493.863
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	413.159.688
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	8.334.175
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		589.546.377
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	588.978.090
		35201 - Fundação Alexandre de Gusmão	568.287
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		380.912.049
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	380.912.049
21EP	Retribuição no Exterior		1.200.379.203
		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	1.200.379.203
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA: 26.313.498.083	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		13.414.839.874
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	532.242.175
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	1.785.313.305
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	250.295.434
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	13.401.703
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.833.587.257
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.200.897.330
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	255.864.368
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	20.033.709
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	80.453.688
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	40.864.480
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	803.681.085
2000	Administração da Unidade		1.126.350.791
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	131.704.025
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	121.008.047
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	145.766.443
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	74.659.592
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	653.212.684
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		338.551.802
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	15.388.848
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	33.019.020
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	7.724.666
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1.232.040
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	281.187.228
20TP	Ativos Civis da União		9.062.614.238
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	1.178.293.887
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.340.334.576
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	121.585.463
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	547.149.120
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	204.579.205
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	4.670.671.987
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		885.481.270
		36201 - Fundação Oswaldo Cruz	56.907.079
		36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	215.179.863
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	14.759.122
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	18.943.676
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	7.867.148
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	571.824.382
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		5.557.608
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	300.000
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	520.265
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	289.000
		36901 - Fundo Nacional de Saúde	4.448.343
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		12.490.002
		36211 - Fundação Nacional de Saúde	2.131.499
		36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	2.725.000
		36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	1.100.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		12.490.002
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	6.533.503
4641	Publicidade de Utilidade Pública		266.715.168
		36211 - <i>Fundação Nacional de Saúde</i>	1.390.108
		36901 - <i>Fundo Nacional de Saúde</i>	265.325.060
Órgão: 37000 <i>Controladoria-Geral da União</i>		Valor LOA:	1.502.508.738
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		355.320.538
		37101 - <i>Controladoria-Geral da União - Administração Direta</i>	355.320.538
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		146.415.905
		37101 - <i>Controladoria-Geral da União - Administração Direta</i>	146.415.905
169D	Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal		985.707
		37101 - <i>Controladoria-Geral da União - Administração Direta</i>	985.707
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		6.908.544
		37101 - <i>Controladoria-Geral da União - Administração Direta</i>	6.908.544
20TP	Ativos Civis da União		964.176.634
		37101 - <i>Controladoria-Geral da União - Administração Direta</i>	964.176.634
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		27.801.410
		37101 - <i>Controladoria-Geral da União - Administração Direta</i>	27.801.410
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		900.000
		37101 - <i>Controladoria-Geral da União - Administração Direta</i>	900.000
Órgão: 39000 <i>Ministério dos Transportes</i>		Valor LOA:	3.653.304.899
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		344.222.831
		39250 - <i>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</i>	35.087.455
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	309.135.376
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		152.495.026
		39101 - <i>Ministério dos Transportes - Administração Direta</i>	8.324.825
		39250 - <i>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</i>	43.560.567
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	100.609.634
15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação		11.686.672
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	11.686.672
168T	Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG		15.732.059
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	15.732.059
168Z	Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil		4.633.690
		39101 - <i>Ministério dos Transportes - Administração Direta</i>	4.633.690
1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes		4.494.874
		39252 - <i>Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT</i>	4.494.874
2000	Administração da Unidade		637.933.681
		39101 - <i>Ministério dos Transportes - Administração Direta</i>	115.443.039
		39207 - <i>VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.</i>	60.811.003
		39250 - <i>Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT</i>	77.993.705

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
2000	Administração da Unidade		637.933.681
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	381.185.934
		39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	2.500.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		17.506.966
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	1.384.080
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	5.770.792
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	2.355.936
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7.996.158
20TP	Ativos Civis da União		1.223.773.781
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	144.074.974
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	208.402.649
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	269.118.983
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	602.177.175
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		398.874.154
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	71.816.704
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	121.017.753
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	206.039.697
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		62.642.108
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	12.504.615
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	9.217.941
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	12.665.473
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	28.254.079
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.265.295
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	979.663
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	805.632
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	480.000
218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura		520.826.699
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	18.534.759
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	502.291.940
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação		215.048.614
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	22.550.883
		39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	47.961.179
		39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	59.254.631
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	65.281.921
		39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	20.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		22.633.690
		39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	4.633.690
		39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	18.000.000
869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários		18.534.759
		39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	18.534.759
Órgão:	40000 Ministério do Trabalho e Emprego	Valor LOA:	2.114.233.880
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		68.513.345

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		68.513.345
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1.278.741
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	67.234.604
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		192.912.064
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	185.582.935
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	7.329.129
2000	Administração da Unidade		137.212.403
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	123.459.364
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	13.753.039
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12.817.332
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	12.228.636
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	588.696
20TP	Ativos Civis da União		1.174.288.812
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1.134.675.942
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	39.612.870
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		69.484.523
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	67.379.145
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	2.105.378
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.260.978
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	1.960.978
		40203 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	300.000
21AX	Gestão das Políticas de Trabalho		87.814.182
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	87.814.182
21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União		254.008.620
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	254.008.620
4641	Publicidade de Utilidade Pública		17.651.692
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	17.651.692
4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas		97.269.929
		40101 - Ministério do Trabalho e Emprego - Administração Direta	97.269.929
Órgão:	41000 Ministério das Comunicações	Valor LOA:	1.975.186.041

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		765.547.137
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	725.358.674
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	40.188.463
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		74.686.230
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	9.669.677
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	65.016.553
2000	Administração da Unidade		328.941.842
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	125.214.682
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	203.727.160
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		8.316.053
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	4.109.137

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 402.349.545.738	
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		8.316.053
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	4.206.916
20TP	Ativos Civis da União		517.437.349
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	87.967.108
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	429.470.241
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		24.919.976
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	8.292.340
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	16.627.636
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.100.000
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	400.000
		41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	700.000
21I3	Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás		237.556.171
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	237.556.171
4641	Publicidade de Utilidade Pública		16.681.283
		41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta	16.681.283
Órgão:	42000 Ministério da Cultura	Valor LOA:	1.268.684.005
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		304.333.670
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	44.295.108
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	26.320.423
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	44.348.624
		42203 - Fundação Cultural Palmares	2.864.592
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	111.813.614
		42205 - Fundação Nacional de Artes	36.206.449
		42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	3.143.301
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	35.341.559
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		66.108.470
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	7.998.440
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	3.665.888
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	5.808.559
		42203 - Fundação Cultural Palmares	799.328
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	20.034.592
		42205 - Fundação Nacional de Artes	3.400.147
		42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	16.362.279
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	8.039.237
155V	Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE		1.000
		42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1.000
2000	Administração da Unidade		377.816.612
		42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	145.348.916
		42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	10.093.090
		42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN	24.469.424
		42203 - Fundação Cultural Palmares	11.096.498
		42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	92.725.627
		42205 - Fundação Nacional de Artes	33.602.655
		42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	34.334.303
		42207 - Instituto Brasileiro de Museus	26.146.099

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN 42203 - Fundação Cultural Palmares 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 42205 - Fundação Nacional de Artes 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE 42207 - Instituto Brasileiro de Museus	9.045.480 1.617.024 317.424 1.141.356 140.892 3.180.744 862.824 731.316 1.053.900
20TP	Ativos Civis da União	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN 42203 - Fundação Cultural Palmares 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 42205 - Fundação Nacional de Artes 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE 42207 - Instituto Brasileiro de Museus	465.654.578 98.700.567 21.190.552 32.007.541 6.896.894 123.423.143 24.450.761 112.163.364 46.821.756
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa 42202 - Fundação Biblioteca Nacional - BN 42203 - Fundação Cultural Palmares 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 42205 - Fundação Nacional de Artes 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE 42207 - Instituto Brasileiro de Museus	40.589.963 8.757.759 1.345.190 3.971.052 611.273 14.173.631 2.267.962 4.560.946 4.902.150
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta 42203 - Fundação Cultural Palmares 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 42205 - Fundação Nacional de Artes 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE 42207 - Instituto Brasileiro de Museus	3.327.282 1.760.803 350.000 270.000 400.000 423.479 123.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1.805.950 1.505.950 300.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública	42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1.000 1.000
Órgão:	44000 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Valor LOA:	2.920.886.011
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1.001.718.114 23.342.422 1.297.759 793.894.779 26.493.190 156.689.964

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		222.413.552
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	22.813.464
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	4.510.606
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	115.471.977
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	7.734.187
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	71.883.318
2000	Administração da Unidade		436.909.403
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	70.205.718
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	15.554.297
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	272.000.000
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	28.442.172
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	50.507.216
		44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	150.000
		44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	50.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		31.188.888
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	2.234.220
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	279.180
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	22.378.908
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	697.560
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	5.599.020
20TP	Ativos Civis da União		1.151.565.674
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	150.849.516
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	32.034.221
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	583.786.451
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	28.570.163
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	356.325.323
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		72.178.632
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	8.222.840
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	1.612.525
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	39.483.877
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	1.812.055
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	21.047.335
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.200.108
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1.390.108
		44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	80.000
		44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	400.000
		44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ	10.000
		44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	320.000
21H8	Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)		1.321.532
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1.321.532
4641	Publicidade de Utilidade Pública		1.390.108
		44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta	1.390.108

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 402.349.545.738	
Órgão:	46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Valor LOA:	2.524.884.315
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		13.266.621
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	13.252.500
		46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	14.121
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		208.153.257
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	204.076.335
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	4.063.922
		46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	13.000
2000	Administração da Unidade		571.061.927
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	543.357.601
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	27.704.326
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		14.999.532
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	14.131.164
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	515.304
		46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	353.064
20TP	Ativos Civis da União		1.616.660.728
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1.560.373.352
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	43.122.810
		46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	13.164.566
20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos		7.653.989
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	7.653.989
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		76.555.190
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	73.517.677
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	2.548.522
		46203 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	488.991
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.750.455
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	1.575.455
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	175.000
216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas		12.538.963
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	12.538.963
216R	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações		1.743.653
		46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	1.743.653
4641	Publicidade de Utilidade Pública		500.000
		46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta	500.000
Órgão:	47000 Ministério do Planejamento e Orçamento	Valor LOA:	4.034.742.656
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.903.832.795
		47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	273.519.223
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.630.313.572
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		225.458.482
		47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	41.320.158
		47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	25.706.686

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:		402.349.545.738
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			225.458.482
2000	Administração da Unidade	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	158.431.638	209.277.679
		47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	52.557.560	
		47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	35.806.275	
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	120.913.844	27.865.032
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	1.212.132	
		47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	2.129.220	
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	24.523.680	1.508.047.436
		47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	282.371.789	
20TP	Ativos Civis da União	47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	142.464.441	
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1.083.211.206	157.880.156
		47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	7.284.207	
		47204 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	4.374.998	
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	146.220.951	1.482.096
		47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	1.321.532	
		47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	160.564	
		47101 - Ministério do Planejamento e Orçamento - Administração Direta	898.980	898.980
4641	Publicidade de Utilidade Pública			898.980
Órgão:	49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Valor LOA:		3.475.383.528
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	14.121	933.462.079
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	933.447.958	
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	2.096.966	98.585.057
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	96.488.091	
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	43.000.639	
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	343.901.665	
		49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	265.443.202	88.342.278
2000	Administração da Unidade	49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	651.175	
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	20.717.868	
		49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	66.973.235	1.496.194.491
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	48.820.204	

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738

20TP	Ativos Cíveis da União		1.496.194.491
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	484.134.945
		49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	963.239.342
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		94.158.437
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	2.660.236
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	37.315.175
		49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	54.183.026
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		200.000
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	200.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.544.716
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	1.390.108
		49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	772.967
		49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	381.641
21HB	Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário		106.670.750
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	106.670.750
4641	Publicidade de Utilidade Pública		2.880.214
		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	2.780.214
		49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	100.000

Órgão:	51000 Ministério do Esporte	Valor LOA:	113.755.765

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		6.035.130
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	6.035.130
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		2.230.020
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	2.230.020
2000	Administração da Unidade		55.000.000
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	55.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		430.920
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	430.920
20TP	Ativos Cíveis da União		36.809.119
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	36.809.119
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.250.576
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	2.250.576
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.000.000
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	1.000.000
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		2.000.000
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	2.000.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		8.000.000
		51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	8.000.000

Órgão:	52000 Ministério da Defesa	Valor LOA:	119.597.015.889

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
00M5	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha	52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	3.000.000
0179	Pensões Militares da União		28.611.258.596
		52111 - Comando da Aeronáutica	5.556.731.164
		52121 - Comando do Exército	15.826.276.059
		52131 - Comando da Marinha	7.228.251.373
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		4.302.896.269
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	21.096.039
		52111 - Comando da Aeronáutica	1.453.406.151
		52121 - Comando do Exército	1.462.318.816
		52131 - Comando da Marinha	1.307.629.719
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	97.806
		52222 - Fundação Osório	10.058.241
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	2.710.178
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	45.579.319
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		288.691.023
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	5.434.643
		52111 - Comando da Aeronáutica	102.904.069
		52121 - Comando do Exército	85.239.634
		52131 - Comando da Marinha	73.063.779
		52222 - Fundação Osório	2.428.063
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	29.770
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	19.591.065
15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares		27.594.995
		52921 - Fundo do Exército	27.594.995
2000	Administração da Unidade		1.625.764.594
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	176.427.665
		52111 - Comando da Aeronáutica	111.928.019
		52121 - Comando do Exército	583.239.561
		52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	2.300.000
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	39.576.333
		52222 - Fundação Osório	4.539.495
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	4.210.677
		52901 - Fundo do Ministério da Defesa	2.300.000
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	27.358.942
		52911 - Fundo Aeronáutico	198.762.673
		52921 - Fundo do Exército	127.137.160
		52931 - Fundo Naval	347.984.069
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		5.040.800.326
		52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	3.007.896
		52111 - Comando da Aeronáutica	392.175.997
		52131 - Comando da Marinha	605.132.575
		52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	3.421.597
		52222 - Fundação Osório	120.096
		52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	97.968
		52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	10.467.770
		52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	22.274.613

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52911 - Fundo Aeronáutico 52921 - Fundo do Exército 52931 - Fundo Naval	5.040.800.326 378.939.356 3.042.366.032 582.796.426
20TP	Ativos Civis da União	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta 52111 - Comando da Aeronáutica 52121 - Comando do Exército 52131 - Comando da Marinha 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL 52222 - Fundação Osório 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	2.233.176.442 97.015.779 545.914.651 460.281.714 383.759.318 1.716.534 164.696.640 14.332.391 175.713 439.866.113 125.417.589
20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	52222 - Fundação Osório	2.908.339 2.908.339
20XT	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	69.636.113 69.636.113
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta 52111 - Comando da Aeronáutica 52121 - Comando do Exército 52131 - Comando da Marinha 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL 52222 - Fundação Osório 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	5.074.944.867 21.959.602 1.044.860.120 2.578.234.344 1.313.716.943 155.870 52.156.995 924.082 46.401 35.926.935 26.963.575
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	190.000 100.000 90.000
214H	Inativos Militares da União	52111 - Comando da Aeronáutica 52121 - Comando do Exército 52131 - Comando da Marinha	35.241.859.118 8.680.365.029 16.586.490.362 9.975.003.727
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta 52121 - Comando do Exército 52131 - Comando da Marinha 52911 - Fundo Aeronáutico	225.192.612 1.582.272 88.608.255 83.842.365 51.159.720
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	12.288.646 12.288.646
219Z	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta	14.257.830 14.257.830

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 402.349.545.738	
21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	52911 - Fundo Aeronáutico 52921 - Fundo do Exército 52931 - Fundo Naval	36.180.371 10.106.076 900.000 47.186.447
21EP	Retribuição no Exterior	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta 52111 - Comando da Aeronáutica 52121 - Comando do Exército 52131 - Comando da Marinha	1.564.597 175.595.971 168.783.722 289.065.514 635.009.804
2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	52921 - Fundo do Exército	700.000 700.000
2865	Suprimento de Fardamento	52111 - Comando da Aeronáutica 52121 - Comando do Exército 52131 - Comando da Marinha	49.427.327 318.054.770 92.039.911 459.522.008
2867	Ativos Militares da União	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta 52111 - Comando da Aeronáutica 52121 - Comando do Exército 52131 - Comando da Marinha	14.733.333 8.110.737.770 17.906.678.306 9.620.295.418 35.652.444.827
2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	52111 - Comando da Aeronáutica 52121 - Comando do Exército 52131 - Comando da Marinha	10.101.000 12.239.050 4.356.000 26.696.050
4641	Publicidade de Utilidade Pública	52121 - Comando do Exército	996.983 996.983
Órgão: 53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		Valor LOA: 2.208.365.445	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	10.930.414 12.579.612 10.599.596 667.684.050 14.121 9.169.702 51.753.729
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO 53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	11.411.378 2.947.293 4.103.624 11.344.742 2.032.214 19.914.478 287.558.370
2000	Administração da Unidade	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	115.911.869 60.576.910

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
2000	Administração da Unidade		287.558.370
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	11.711.145
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	20.108.479
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	32.121.122
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	18.427.500
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	28.701.345
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		31.264.485
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1.438.932
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.619.123
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	619.356
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	673.104
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	6.660.684
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	163.470
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	1.089.816
20TP	Ativos Civis da União		1.057.365.090
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	103.626.503
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	684.301.165
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	25.079.403
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	31.810.146
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	62.625.803
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	12.337.498
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	137.584.572
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		58.547.426
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	7.987.586
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	32.991.381
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	1.796.890
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	2.264.992
		53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	7.874.525
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	972.856
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	4.659.196
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.572.501
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	900.000
		53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	100.000
		53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	147.501
		53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	150.000
		53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	275.000
2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias		985.707
		53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	985.707
4641	Publicidade de Utilidade Pública		8.340.642
		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	8.340.642

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 402.349.545.738	
Órgão: 54000 Ministério do Turismo		Valor LOA: 315.909.156	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		24.875.699
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	24.875.699
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		5.747.572
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	5.747.572
2000	Administração da Unidade		86.844.837
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	86.844.837
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.303.740
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	1.303.740
20TP	Ativos Civis da União		42.910.554
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	42.910.554
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		3.896.754
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	3.896.754
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		330.000
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	330.000
2F10	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)		150.000.000
		54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta	150.000.000
Órgão: 55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		Valor LOA: 470.622.956	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		3.226.441
		55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	3.226.441
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		4.401.952
		55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	4.401.952
2000	Administração da Unidade		239.186.312
		55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	239.186.312
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.022.964
		55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	1.022.964
20TP	Ativos Civis da União		97.996.760
		55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	97.996.760
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		5.480.314
		55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	5.480.314
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.517.567
		55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	1.517.567
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		426.740
		55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	426.740
4641	Publicidade de Utilidade Pública		89.611.769
		55101 - Ministério do Desenvolvimento e	89.611.769

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
4641	Publicidade de Utilidade Pública		89.611.769
4907	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	27.752.137
		55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta	27.752.137
Órgão: 56000 Ministério das Cidades		Valor LOA:	1.517.854.871
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		458.454
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	458.454
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		4.826.027
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	4.826.027
2000	Administração da Unidade		205.736.039
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	165.352.663
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	21.816.846
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	18.566.530
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		31.730.360
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	808.452
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	12.478.428
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	18.443.480
20TP	Ativos Civis da União		851.682.360
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	67.282.874
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	155.223.134
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	629.176.352
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		57.687.855
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	3.851.658
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	15.332.247
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	38.503.950
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.298.299
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	1.184.974
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	113.325
2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros		339.672.012
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	143.975.072
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	195.696.940
4641	Publicidade de Utilidade Pública		23.488.448
		56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	23.168.448
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	200.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	120.000
6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos		1.275.017
		56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	200.000
		56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.075.017
Órgão: 58000 Ministério da Pesca e Aquicultura		Valor LOA:	164.494.366
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		979.197

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 402.349.545.738	
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		979.197
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	979.197
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		2.481.012
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	2.481.012
2000	Administração da Unidade		108.710.532
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	108.710.532
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		267.648
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	267.648
20TP	Ativos Civis da União		39.981.621
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	39.981.621
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		2.614.215
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	2.614.215
4641	Publicidade de Utilidade Pública		9.460.141
		58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura-Administração Direta	9.460.141
Órgão:	60000 Gabinete da Vice-Presidência da República	Valor LOA:	14.563.675
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		14.121
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	14.121
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		13.000
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	13.000
2000	Administração da Unidade		4.331.994
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	4.331.994
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		59.460
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	59.460
20TP	Ativos Civis da União		8.981.279
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	8.981.279
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		374.841
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	374.841
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		232.000
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	232.000
2867	Ativos Militares da União		556.980
		60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República	556.980
Órgão:	63000 Advocacia-Geral da União	Valor LOA:	4.574.356.287
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.148.536.034
		63101 - Advocacia-Geral da União	1.148.536.034
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		389.557.263
		63101 - Advocacia-Geral da União	389.557.263
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		28.066.548
		63101 - Advocacia-Geral da União	28.066.548
20TP	Ativos Civis da União		2.883.442.925

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
20TP	Ativos Cíveis da União		2.883.442.925
		63101 - Advocacia-Geral da União	2.883.442.925
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		120.163.646
		63101 - Advocacia-Geral da União	120.163.646
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.243.091
		63101 - Advocacia-Geral da União	1.243.091
218Y	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas		3.346.780
		63101 - Advocacia-Geral da União	3.346.780
Órgão: 65000 Ministério das Mulheres		Valor LOA:	81.951.685
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		13.000
		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	13.000
2000	Administração da Unidade		46.648.881
		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	46.648.881
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		186.144
		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	186.144
20TP	Ativos Cíveis da União		23.899.109
		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	23.899.109
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.473.801
		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	1.473.801
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.390.108
		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	1.390.108
4641	Publicidade de Utilidade Pública		8.340.642
		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	8.340.642
Órgão: 67000 Ministério da Igualdade Racial		Valor LOA:	60.522.560
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		243.313
		67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	243.313
2000	Administração da Unidade		36.121.393
		67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	36.121.393
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		134.472
		67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	134.472
20TP	Ativos Cíveis da União		20.422.273
		67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	20.422.273
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.225.294
		67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	1.225.294
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.390.108
		67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	1.390.108
4641	Publicidade de Utilidade Pública		985.707
		67101 - Ministério da Igualdade Racial - Administração Direta	985.707
Órgão: 68000 Ministério de Portos e Aeroportos		Valor LOA:	1.029.171.702
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		53.177.002
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	15.395.455
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	37.781.547
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		77.891.290
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	1.837.674
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	15.332.056
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	60.721.560
2000	Administração da Unidade		178.635.934
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	66.078.239
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	51.007.920
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	61.549.775
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		4.724.400
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	404.916
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.169.796
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	3.149.688
20TP	Ativos Civis da União		621.773.962
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	54.099.404
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	119.605.124
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	448.069.434
20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		36.881.689
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	35.081.689
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	1.300.000
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	500.000
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		25.097.007
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	1.962.782
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	4.554.852
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	18.579.373
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		3.085.707
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	985.707
		68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	150.000
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	1.950.000
218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação		23.572.118
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	23.090.325
		68901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM	481.793
21EP	Retribuição no Exterior		2.379.117
		68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	2.379.117
4641	Publicidade de Utilidade Pública		1.853.476
		68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	1.853.476
7Y22	Estudo de viabilidade para Melhoramento de Equipamentos pela Concessionária no Aeroporto de Chapecó		100.000
		68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	100.000
Órgão:	69000 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	Valor LOA:	57.559.001
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		477.555
		69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta	477.555

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
2000	Administração da Unidade		17.255.862
		69101 - <i>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</i>	17.255.862
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		151.200
		69101 - <i>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</i>	151.200
20TP	Ativos Civis da União		20.552.759
		69101 - <i>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</i>	20.552.759
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.095.508
		69101 - <i>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</i>	1.095.508
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		900.000
		69101 - <i>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</i>	900.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		17.126.117
		69101 - <i>Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta</i>	17.126.117
Órgão: 71000 Encargos Financeiros da União		Valor LOA:	2.245.068.953
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		648.271.476
		71102 - <i>Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento</i>	648.271.476
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.595.797.477
		71102 - <i>Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento</i>	1.595.797.477
216G	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR		1.000.000
		71904 - <i>Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</i>	1.000.000
Órgão: 72000 Encargos Previdenciarios da União		Valor LOA:	22.489.707.342
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		19.343.155.482
		72146 - <i>Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</i>	19.062.762.999
		72233 - <i>Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social</i>	280.392.483
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		120.862.356
		72146 - <i>Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</i>	113.307.168
		72233 - <i>Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social</i>	7.555.188
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		22.240.740
		72146 - <i>Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</i>	21.844.920
		72233 - <i>Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social</i>	395.820
21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União		3.003.448.764
		72140 - <i>Recursos Sob Supervisão do Ministério do Trabalho e Emprego</i>	299.796.395
		72225 - <i>Recursos Sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil</i>	2.703.652.369
Órgão: 73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios		Valor LOA:	8.386.048.655
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0179	Pensões Militares da União		1.106.221.113
		73113 - <i>Recursos sob Supervisão do Ministério da</i>	1.106.221.113

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA: 402.349.545.738	
0179	Pensões Militares da União		1.106.221.113
		Gestão e Inovação em Serviços Públicos	
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.448.467.011
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	2.448.467.011
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		423.267.846
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	423.267.846
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		23.109.209
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	23.109.209
20TP	Ativos Civis da União		2.740.033.584
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	2.740.033.584
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		241.151.586
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	241.151.586
214H	Inativos Militares da União		1.255.077.513
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	1.255.077.513
21EZ	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios		112.860.156
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	112.860.156
2867	Ativos Militares da União		26.015.681
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	26.015.681
8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)		9.844.956
		73113 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos	9.844.956
Órgão: 81000 Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania		Valor LOA: 154.377.796	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		459.437
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	459.437
2000	Administração da Unidade		111.869.014
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	111.869.014
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		277.008
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	277.008
20TP	Ativos Civis da União		38.566.469
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	38.566.469
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.629.413
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	1.629.413
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.575.455
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	1.575.455
4641	Publicidade de Utilidade Pública		1.000
		81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	1.000
Órgão: 83000 Banco Central do Brasil		Valor LOA: 4.626.708.763	
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.414.630.620
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	2.414.630.620
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		190.969.336

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		Valor do Programa Constante da LOA:	402.349.545.738
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		190.969.336
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	190.969.336
2000	Administração da Unidade		175.223.984
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	175.223.984
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		256.347.122
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	256.347.122
20TP	Ativos Civis da União		1.541.271.240
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	1.541.271.240
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		47.414.461
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	47.414.461
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		852.000
		83201 - Banco Central do Brasil - BACEN	852.000
Órgão: 84000 Ministério dos Povos Indígenas		Valor LOA:	792.823.685
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		284.112.166
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	284.112.166
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		34.616.154
		84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	13.000
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	34.603.154
155L	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas		897.550
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	897.550
2000	Administração da Unidade		139.754.734
		84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	17.700.695
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	122.054.039
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		5.462.040
		84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	41.112
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	5.420.928
20TP	Ativos Civis da União		302.840.692
		84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	17.980.780
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	284.859.912
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		20.292.006
		84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	1.053.452
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	19.238.554
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		2.068.129
		84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	1.668.129
		84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	400.000
4641	Publicidade de Utilidade Pública		2.780.214
		84101 - Ministério dos Povos Indígenas - Administração Direta	2.780.214
Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	68.026.948.189
Órgão: 10000 Supremo Tribunal Federal		Valor LOA:	1.005.085.680
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		190.730.366

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	68.026.948.189
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		190.730.366
		10101 - Supremo Tribunal Federal	190.730.366
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		53.812.767
		10101 - Supremo Tribunal Federal	53.812.767
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		38.646.145
		10101 - Supremo Tribunal Federal	38.646.145
20TP	Ativos Civis da União		376.497.768
		10101 - Supremo Tribunal Federal	376.497.768
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		33.354.830
		10101 - Supremo Tribunal Federal	33.354.830
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.900.443
		10101 - Supremo Tribunal Federal	1.900.443
6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal		310.143.361
		10101 - Supremo Tribunal Federal	310.143.361
Órgão: 11000 Superior Tribunal de Justiça		Valor LOA:	2.292.860.538

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		504.403.432
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	504.403.432
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		139.124.474
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	139.124.474
14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ		10.000.000
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	10.000.000
157T	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados		50.000
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	50.000
15SY	Construção do Edifício-Sede do CEFOR		50.000
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	50.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		130.431.010
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	130.431.010
20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados		18.124.868
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	18.124.868
20TP	Ativos Civis da União		960.556.590
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	960.556.590
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		77.086.992
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	77.086.992
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		3.307.120
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	3.307.120
4236	Apreciação e Julgamento de Causas		449.726.052
		11101 - Superior Tribunal de Justiça	449.726.052
Órgão: 12000 Justiça Federal		Valor LOA:	17.773.621.374

Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.537.066.926
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.827.203.723
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	150.634.491
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	142.323.302
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	206.322.077

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	68.026.948.189
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.537.066.926
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	142.736.858
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	64.876.475
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	2.970.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		1.622.976.661
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.306.898.039
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	58.369.456
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	60.975.629
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	95.739.046
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	55.802.305
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	27.524.211
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	17.667.975
102S	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE		3.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.000.000
103F	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS		6.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	6.000.000
11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR		14.600.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	14.600.000
11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC		1.038.274
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.038.274
11KU	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC		200.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	200.000
11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF		28.000.000
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	28.000.000
12R9	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)		5.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	5.000.000
12RS	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT		2.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.000.000
12SO	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL		1.496.592
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.496.592
13M3	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE		567.550
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	567.550
14YJ	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI		2.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.000.000
15GG	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB		4.006.794
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	4.006.794
15YW	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE		1.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.000.000
166D	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ		3.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.000.000
166G	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO		100.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	100.000
166J	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG		1.500.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.500.000
168Q	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "M"		1.610.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	1.610.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	68.026.948.189
1A67	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO		3.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.000.000
1J08	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS		3.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	3.000.000
1N39	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR		200.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	200.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		868.023.164
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	681.573.520
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	42.243.856
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	31.823.609
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	44.352.223
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	29.906.397
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	28.949.506
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	9.174.053
20TP	Ativos Civis da União		9.925.161.737
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	8.022.624.811
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	376.953.954
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	356.816.939
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	522.870.716
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	314.903.617
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	197.991.700
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	133.000.000
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		794.827.321
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	636.959.395
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	33.123.732
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	31.701.792
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	43.284.135
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	23.729.754
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	16.050.325
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	9.978.188
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		10.775.752
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	8.181.190
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	718.562
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	118.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	170.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	108.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	750.000
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	730.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		5.882.240
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	2.853.267
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	2.348.973
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	630.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	50.000
219Z	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União		108.531.029
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	80.494.278
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	5.750.984
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	6.890.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	5.000.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	2.310.555
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	8.085.212
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		50.000.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	68.026.948.189
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		50.000.000
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	49.955.000
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	5.000
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	15.000
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	10.000
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	5.000
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	5.000
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	5.000
4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal		1.769.057.334
		12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau	1.217.347.249
		12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região	121.546.613
		12103 - Tribunal Regional Federal da 2a. Região	108.518.708
		12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região	96.459.911
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região	61.280.743
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região	74.036.056
		12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região	89.868.054
Órgão:	13000 Justiça Militar da União	Valor LOA:	866.670.621
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		256.710.580
		13101 - Justiça Militar da União	256.710.580
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		41.547.507
		13101 - Justiça Militar da União	41.547.507
169V	Aquisição de Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM		70.000.000
		13101 - Justiça Militar da União	70.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		35.000.000
		13101 - Justiça Militar da União	35.000.000
20TP	Ativos Civis da União		307.328.784
		13101 - Justiça Militar da União	307.328.784
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		35.447.926
		13101 - Justiça Militar da União	35.447.926
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		402.000
		13101 - Justiça Militar da União	402.000
4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União		120.183.824
		13101 - Justiça Militar da União	120.183.824
7808	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar		50.000
		13101 - Justiça Militar da União	50.000
Órgão:	14000 Justiça Eleitoral	Valor LOA:	11.617.300.566
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.320.401.082
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	79.352.715
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	6.967.389
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	14.012.544
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	12.869.285
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	68.516.864
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	51.510.667
		14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	31.764.616
		14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	18.752.513
		14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	27.509.872
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	22.861.982

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	68.026.948.189
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		1.320.401.082
	14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso		21.479.380
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul		23.147.163
	14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais		151.774.493
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará		30.997.252
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba		27.342.016
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná		65.554.203
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco		59.669.649
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí		30.174.495
	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro		161.979.233
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte		30.965.168
	14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul		70.093.010
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia		12.778.506
	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina		47.240.999
	14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo		212.265.261
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe		17.344.275
	14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins		10.332.036
	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima		7.768.111
	14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá		5.377.385
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		795.952.289
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral		56.693.522
	14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre		6.397.664
	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas		15.223.780
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas		14.290.172
	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia		49.338.926
	14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará		30.461.912
	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal		9.387.703
	14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo		16.128.723
	14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás		23.699.572
	14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão		24.311.846
	14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso		14.829.386
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul		13.773.916
	14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais		87.942.582
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará		19.627.153
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba		21.055.970
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná		43.255.823
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco		30.899.167
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí		21.093.813
	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro		66.280.981
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte		17.868.851
	14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul		40.801.995
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia		8.183.981
	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina		24.541.140
	14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo		106.885.298
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe		11.757.759
	14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins		9.447.074
	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima		6.395.246
	14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá		5.378.334
159L	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO		25.000.000
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia		25.000.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:		68.026.948.189
15WC	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins			7.500.000
		14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	7.500.000
160Y	Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA			1.359.406
		14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	1.359.406
169H	Ampliação de Cartório Eleitoral em Castanhal - PA			400.000
		14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	400.000
169I	Ampliação do Depósito de Urnas do Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN			432.000
		14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	432.000
169J	Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE - Oficina e Sala dos Motoristas			650.000
		14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	650.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			490.676.989
		14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	123.883.193
		14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	3.334.940
		14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	7.198.186
		14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	10.384.539
		14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	18.375.185
		14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	13.001.310
		14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	8.972.968
		14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	6.331.432
		14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	12.109.792
		14110 -	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	13.744.242
		14111 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	7.544.888
		14112 -	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	6.901.013
		14113 -	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	40.811.732
		14114 -	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	13.587.401
		14115 -	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	9.740.664
		14116 -	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	19.415.290
		14117 -	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	16.286.721
		14118 -	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	10.351.520
		14119 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	33.506.234
		14120 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	9.402.218
		14121 -	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	16.294.976
		14122 -	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	4.944.626
		14123 -	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	12.811.450
		14124 -	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	52.186.846
		14125 -	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	5.522.462
		14126 -	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	5.423.404
		14127 -	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	5.225.289
		14128 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	3.384.468
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			1.608.791.777
		14101 -	Tribunal Superior Eleitoral	416.045.149
		14102 -	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	19.092.571
		14103 -	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	27.414.498
		14104 -	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	37.939.843
		14105 -	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	72.660.009
		14106 -	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	45.316.215
		14107 -	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	28.179.662
		14108 -	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	33.903.726
		14109 -	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	46.092.355

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	68.026.948.189
20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		1.608.791.777
	14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão		44.499.476
	14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso		38.905.614
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul		25.444.324
	14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais		93.932.981
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará		50.957.592
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba		31.568.766
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná		60.309.798
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco		55.826.011
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí		35.754.727
	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro		85.438.351
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte		30.103.877
	14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul		53.620.132
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia		23.084.840
	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina		43.217.053
	14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo		117.890.613
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe		23.969.465
	14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins		35.191.237
	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima		13.949.068
	14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá		18.483.824
20TP	Ativos Cíveis da União		4.757.799.826
	14101 - Tribunal Superior Eleitoral		362.203.003
	14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre		37.718.379
	14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas		94.676.679
	14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas		93.578.789
	14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia		268.903.873
	14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará		182.799.118
	14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal		64.084.405
	14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo		102.443.965
	14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás		157.040.319
	14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão		150.744.667
	14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso		93.648.150
	14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul		85.919.530
	14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais		494.879.589
	14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará		144.444.718
	14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba		120.521.341
	14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná		258.571.392
	14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco		205.180.153
	14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí		126.414.465
	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro		340.465.690
	14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte		109.036.185
	14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul		234.830.428
	14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia		60.934.808
	14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina		149.997.608
	14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo		602.045.525
	14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe		71.906.010
	14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins		68.023.126
	14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima		39.443.022
	14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá		37.344.889
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		483.528.216

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	68.026.948.189
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		483.528.216
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	90.827.769
		14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre	3.300.526
		14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	7.991.703
		14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	8.465.003
		14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	23.307.509
		14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	18.304.996
		14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	6.627.405
		14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	7.965.807
		14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	12.654.761
		14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	14.155.262
		14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	8.041.296
		14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	7.573.880
		14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	42.051.832
		14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará	12.989.317
		14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	10.513.593
		14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	21.610.661
		14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	20.066.327
		14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	12.015.118
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	32.007.995
		14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	11.047.811
		14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	19.416.430
		14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	6.337.040
		14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	12.112.614
		14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	53.660.437
		14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	6.129.581
		14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	6.371.505
		14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	4.122.566
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	3.859.472
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		657.519
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	541.655
		14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	21.600
		14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	61.292
		14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	32.972
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		15.045.204
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	15.045.204
21CN	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional		57.186.729
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	57.186.729
21EE	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral		167.863.668
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	167.863.668
4269	Pleitos Eleitorais		1.884.055.861
		14101 - Tribunal Superior Eleitoral	1.884.055.861
Órgão: 15000 Justiça do Trabalho		Valor LOA:	29.522.656.949
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		7.068.621.844
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	415.540.626
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	832.541.901
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	869.235.220
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	804.639.466

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	68.026.948.189
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		7.068.621.844
	15105 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</i>		665.104.059
	15106 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</i>		384.017.487
	15107 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</i>		283.791.523
	15108 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</i>		142.794.834
	15109 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</i>		218.659.636
	15110 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</i>		316.876.435
	15111 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</i>		261.178.527
	15112 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</i>		206.863.644
	15113 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</i>		330.535.165
	15114 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</i>		154.504.297
	15115 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</i>		124.672.774
	15116 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</i>		559.575.039
	15117 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</i>		36.979.046
	15118 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</i>		67.244.450
	15119 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</i>		97.555.066
	15120 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</i>		39.714.285
	15121 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</i>		43.279.808
	15122 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</i>		80.059.039
	15123 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</i>		18.650.200
	15124 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</i>		55.651.637
	15125 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</i>		58.957.680
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		2.345.119.818
	15101 - <i>Tribunal Superior do Trabalho</i>		88.086.847
	15102 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</i>		234.681.563
	15103 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</i>		319.288.374
	15104 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</i>		233.720.968
	15105 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</i>		195.018.174
	15106 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</i>		130.397.535
	15107 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</i>		97.124.516
	15108 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</i>		51.368.005
	15109 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</i>		73.734.696
	15110 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</i>		125.540.448
	15111 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</i>		70.938.436
	15112 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</i>		54.948.196
	15113 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</i>		93.093.357
	15114 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</i>		51.721.280
	15115 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</i>		40.441.782
	15116 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</i>		193.947.638
	15117 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</i>		25.379.695
	15118 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</i>		35.282.186
	15119 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</i>		62.683.420
	15120 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</i>		27.287.391
	15121 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</i>		20.863.425
	15122 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</i>		33.920.089

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	68.026.948.189
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		2.345.119.818
		15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	17.100.931
		15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	39.307.060
		15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	29.243.806
10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM		30.594.274
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	30.594.274
134A	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS		6.000.000
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	6.000.000
134B	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS		2.900.000
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	2.900.000
169K	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ		1.533.316
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1.533.316
169L	Implantação de Subestação Elétrica no Edifício-Sede do TRT da 8ª Região - PA		7.380.529
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	7.380.529
169M	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA		406.790
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	406.790
169N	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA		1.257.236
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	1.257.236
169O	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO		9.300.000
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	9.300.000
169Q	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - GO		1.881.000
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	1.881.000
169R	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO		1.881.000
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	1.881.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.274.979.502
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	265.001.806
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	119.115.360
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	136.733.688
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	87.868.872
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	80.832.024
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	59.826.312
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	42.515.928
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	20.619.144
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	38.466.792
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	46.407.816
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	42.443.856
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	18.443.880
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	36.514.296
		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	16.917.264
		15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	19.177.704
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	114.089.976
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	13.254.696

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	68.026.948.189
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.274.979.502
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	14.820.624
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	28.068.768
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	14.152.320
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	7.292.376
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	14.597.856
		15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	10.358.712
		15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	14.460.264
		15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	12.999.168
20TP	Ativos Cíveis da União		15.179.948.527
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	812.162.550
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	1.365.605.196
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	2.130.282.826
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	1.364.138.917
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.156.790.895
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	803.018.510
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	625.957.963
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	335.258.955
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	461.819.711
		15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	836.465.665
		15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	388.942.027
		15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	309.351.051
		15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	541.376.158
		15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	329.082.306
		15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	253.588.032
		15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.247.749.796
		15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	200.712.118
		15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	260.211.119
		15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	489.672.392
		15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	213.837.612
		15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	150.581.865
		15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	237.542.881
		15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	141.911.527
		15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	308.971.652
		15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	214.916.803
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.189.420.622
		15101 - Tribunal Superior do Trabalho	131.648.885
		15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	102.053.664
		15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	147.599.417
		15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	94.569.504
		15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	84.649.464
		15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	59.327.676
		15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	47.945.372
		15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	25.618.909
		15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	34.758.726

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	68.026.948.189
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		1.189.420.622
		15110 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</i>	60.673.228
		15111 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</i>	29.271.990
		15112 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</i>	25.386.021
		15113 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</i>	39.820.225
		15114 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</i>	24.193.372
		15115 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</i>	19.547.922
		15116 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</i>	92.673.647
		15117 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</i>	15.885.350
		15118 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</i>	19.023.129
		15119 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</i>	39.496.471
		15120 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</i>	16.012.686
		15121 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</i>	10.116.481
		15122 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</i>	18.965.429
		15123 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</i>	11.413.042
		15124 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</i>	22.759.976
		15125 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</i>	16.010.036
			3.195.098
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		
		15101 - <i>Tribunal Superior do Trabalho</i>	1.735.578
		15102 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</i>	46.293
		15103 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</i>	30.090
		15104 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</i>	50.000
		15105 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</i>	135.066
		15106 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</i>	40.000
		15107 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</i>	29.909
		15108 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</i>	93.349
		15110 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</i>	1.000
		15111 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</i>	50.880
		15112 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</i>	258.829
		15113 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</i>	1.000
		15115 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</i>	50.640
		15116 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</i>	130
		15117 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</i>	20.000
		15119 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</i>	450.000
		15120 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</i>	1.000
		15121 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</i>	30.000
		15122 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</i>	24.000
		15123 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</i>	57.333
		15124 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</i>	90.000
		15125 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</i>	1
			35.912.552
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		
		15101 - <i>Tribunal Superior do Trabalho</i>	25.221.849
		15102 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</i>	32.397
		15103 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</i>	49.128
		15104 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</i>	2.524.324

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	68.026.948.189
2191	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		35.912.552
		15105 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</i>	218.400
		15106 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</i>	840.834
		15107 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</i>	984.128
		15108 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</i>	267.997
		15109 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</i>	624.750
		15110 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</i>	15.000
		15111 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</i>	853.771
		15112 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</i>	551.801
		15113 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</i>	395.050
		15114 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</i>	287.216
		15115 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</i>	445.947
		15116 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</i>	39.478
		15117 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</i>	123.010
		15118 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</i>	132.000
		15119 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</i>	363.975
		15120 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</i>	293.112
		15121 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</i>	271.500
		15122 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</i>	458.045
		15123 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</i>	93.840
		15124 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso</i>	725.000
		15125 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul</i>	100.000
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		161.980.552
		15102 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro</i>	7.700.000
		15103 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo</i>	37.818.052
		15104 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais</i>	11.312.079
		15105 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul</i>	23.183.484
		15106 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia</i>	7.921.545
		15107 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco</i>	5.000.000
		15108 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará</i>	1.500.000
		15109 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá</i>	850.000
		15110 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná</i>	6.970.842
		15111 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins</i>	2.944.100
		15112 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima</i>	998.495
		15113 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina</i>	8.368.186
		15114 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba</i>	1.500.000
		15115 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre</i>	942.000
		15116 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP</i>	27.333.969
		15117 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão</i>	1.080.000
		15118 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo</i>	3.300.000
		15119 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás</i>	5.100.000
		15120 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas</i>	1.560.000
		15121 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe</i>	1.350.000
		15122 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte</i>	1.440.000
		15123 - <i>Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí</i>	200.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:		68.026.948.189
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			161.980.552
		15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	1.447.800
		15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	2.160.000
4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			2.200.344.289
		15101 -	Tribunal Superior do Trabalho	421.223.505
		15102 -	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	138.905.239
		15103 -	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	240.955.976
		15104 -	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	153.866.468
		15105 -	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	126.438.810
		15106 -	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	90.842.046
		15107 -	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	73.096.994
		15108 -	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	45.034.387
		15109 -	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	66.003.689
		15110 -	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	85.443.992
		15111 -	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	85.923.137
		15112 -	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	61.029.287
		15113 -	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	49.120.976
		15114 -	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	28.692.882
		15115 -	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	36.337.838
		15116 -	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	189.126.376
		15117 -	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	33.376.112
		15118 -	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	41.839.962
		15119 -	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	57.268.896
		15120 -	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	26.878.197
		15121 -	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	25.935.588
		15122 -	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	30.632.812
		15123 -	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	24.415.027
		15124 -	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	37.881.811
		15125 -	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	30.074.282
Órgão: 16000 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios		Valor LOA:		4.353.591.810
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			671.417.724
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	671.417.724
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			346.497.139
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	346.497.139
168K	Construção do Centro de Formação, Inovação e Observação, Tecnologia e Memória Institucional do TJDFT			91.014
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	91.014
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			296.637.836
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	296.637.836
20TP	Ativos Civis da União			2.342.328.038
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	2.342.328.038
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			206.374.507
		16101 -	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	206.374.507
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			3.310.650

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário		Valor do Programa Constante da LOA:	68.026.948.189
4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		3.310.650
		16101 - <i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	3.310.650
4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal		486.934.902
		16101 - <i>Tribunal de Justiça do Distrito Federal</i>	486.934.902
Órgão: 17000 <i>Conselho Nacional de Justiça</i>		Valor LOA:	595.134.651
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		85.268
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	85.268
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		14.264.990
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	14.264.990
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		10.559.606
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	10.559.606
20TP	Ativos Civis da União		114.584.019
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	114.584.019
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		11.747.583
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	11.747.583
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		499.000
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	499.000
21BH	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias		208.394.185
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	208.394.185
21IQ	Modernização do Poder Judiciário		235.000.000
		17101 - <i>Conselho Nacional de Justiça</i>	235.000.000
Órgão: 72000 <i>Encargos Previdenciarios da União</i>		Valor LOA:	26.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		26.000
		72146 - <i>Recursos Sob Supervisão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos</i>	13.000
		72233 - <i>Recursos Sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social</i>	13.000
Programa: 0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo		Valor do Programa Constante da LOA:	17.838.053.129
Órgão: 01000 <i>Camara dos Deputados</i>		Valor LOA:	8.334.072.077
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.422.530.000
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	2.422.530.000
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		170.529.048
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	170.529.048
10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados		9.000.000
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	9.000.000
12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais		12.000.000
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	12.000.000
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		363.787.336
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	350.857.478
		01901 - <i>Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</i>	12.929.858
20TP	Ativos Civis da União		3.575.631.411
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	3.575.631.411

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo		Valor do Programa Constante da LOA:	17.838.053.129
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		372.200.000
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	372.200.000
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		9.257.934
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	9.257.934
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política		1.399.136.348
		01101 - <i>Câmara dos Deputados</i>	1.274.753.687
		01901 - <i>Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados</i>	124.382.661
Órgão: 02000 Senado Federal		Valor LOA:	6.458.555.792
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		2.597.563.773
		02101 - <i>Senado Federal</i>	2.597.563.773
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		159.569.019
		02101 - <i>Senado Federal</i>	159.569.019
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		352.388.253
		02101 - <i>Senado Federal</i>	352.388.253
20TP	Ativos Civis da União		2.175.107.328
		02101 - <i>Senado Federal</i>	2.175.107.328
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		169.372.052
		02101 - <i>Senado Federal</i>	169.372.052
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		1.386.000
		02101 - <i>Senado Federal</i>	1.386.000
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		75.000.000
		02101 - <i>Senado Federal</i>	75.000.000
4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política		928.169.367
		02101 - <i>Senado Federal</i>	928.169.367
Órgão: 03000 Tribunal de Contas da União		Valor LOA:	3.045.425.260
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		968.099.753
		03101 - <i>Tribunal de Contas da União</i>	968.099.753
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		140.533.811
		03101 - <i>Tribunal de Contas da União</i>	140.533.811
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		99.822.008
		03101 - <i>Tribunal de Contas da União</i>	99.822.008
20TP	Ativos Civis da União		1.204.978.196
		03101 - <i>Tribunal de Contas da União</i>	1.204.978.196
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		64.904.667
		03101 - <i>Tribunal de Contas da União</i>	64.904.667
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		3.255.737
		03101 - <i>Tribunal de Contas da União</i>	3.255.737
219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		11.741.199
		03101 - <i>Tribunal de Contas da União</i>	11.741.199
21EP	Retribuição no Exterior		1.766.371
		03101 - <i>Tribunal de Contas da União</i>	1.766.371
21IK	Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors		26.325.366

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo		Valor do Programa Constante da LOA:		17.838.053.129
21IK	Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors			26.325.366
		03101 -	Tribunal de Contas da União	26.325.366
4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais			516.498.152
		03101 -	Tribunal de Contas da União	516.498.152
7Y25	Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU			7.500.000
		03101 -	Tribunal de Contas da União	7.500.000
Programa: 0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		Valor do Programa Constante da LOA:		554.045
Órgão: 53000 Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		Valor LOA:		554.045
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
21H1	Auxílio ao Filho com Deficiência			554.045
		53201 -	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	554.045



CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 15/2025 – CN
Mensagem nº 1.214/2025

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgãos do Poder Legislativo
Tribunal de Contas da União
Órgãos do Poder Judiciário
Defensoria Pública da União
Ministério Público da União



Brasília, 19 de dezembro de 2025

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
PODER JUDICIÁRIO
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Índice

Volume III

DETALHAMENTO DAS AÇÕES – PODER LEGISLATIVO – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO – DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS	1
01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	2
01901 - FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	5
02000 - SENADO FEDERAL	7
02101 - SENADO FEDERAL	8
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	11
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	12
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	15
10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	16
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	20
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	23
12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	24
12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	28
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO	31
12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	33
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO	36
12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO	39
12107 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	42
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	45
13101 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	44
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	48
14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	50
14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	53
14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	55
14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	57
14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	59
14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	61
14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	63
14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	65
14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS	67
14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	69
14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	71
14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	73
14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	75
14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	77
14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA	79
14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	81
14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	83
14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	85
14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	87

14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	89
14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	91
14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA	93
14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	95
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	97
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	99
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS	101
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	103
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ	105
14901 - FUNDO PARTIDÁRIO	107
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	109
15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	111
15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	113
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO	116
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MINAS GERAIS	119
15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL	121
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO - BAHIA	125
15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PERNAMBUCO	128
15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CEARÁ	131
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ	133
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ	136
15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS	138
15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA	141
15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA	144
15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - PARAÍBA	147
15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE	149
15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - CAMPINAS/SP	152
15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MARANHÃO	155
15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO - ESPÍRITO SANTO	158
15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO - GOIÁS	160
15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - ALAGOAS	163
15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO - SERGIPE	165
15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE	167
15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO - PIAUÍ	170
15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO - MATO GROSSO	172
15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL	174
15126 - CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	177
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	179
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	183
17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	184
17101 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	185
29000 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	186
29101 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	187
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	190
34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	191
34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	194

34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	197
34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	200
34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	203
59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	206
59101 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	208

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		6.961.612.231	8.594.493.584	8.594.493.584	9.262.147.825	9.262.147.825		
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	6.825.087.341	8.387.123.970	8.387.123.970	9.000.855.575	8.334.072.077		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	135.408.568	175.148.453	175.148.453	210.385.849	210.385.849		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.116.322	1.991.000	1.991.000	1.849.500	1.849.500		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	30.230.161	30.230.161	49.056.901	715.840.399		
Funcao								
01	LEGISLATIVA	4.822.419.558	6.151.123.970	6.151.123.970	6.436.325.575	5.911.542.077		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.002.667.783	2.236.000.000	2.236.000.000	2.564.530.000	2.422.530.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	136.524.890	177.139.453	177.139.453	212.235.349	212.235.349		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	30.230.161	30.230.161	49.056.901	715.840.399		
Subfuncao								
031	AÇÃO LEGISLATIVA	849.011.192	1.299.329.706	1.299.329.706	1.399.136.348	1.399.136.348		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.195.321.613	3.977.598.344	3.977.598.344	4.073.849.577	3.605.889.345		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	8.000.000	8.000.000	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.002.667.783	2.236.000.000	2.236.000.000	2.564.530.000	2.422.530.000		
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	0	0	0	91.206	91.206		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	568.960.941	638.680.000	638.680.000	735.987.336	735.987.336		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	90.505	90.505	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	345.650.702	404.564.868	404.564.868	439.496.457	382.673.191		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	30.230.161	30.230.161	49.056.901	715.840.399		
UO								
01101	CÂMARA DOS DEPUTADOS	6.951.052.802	8.437.567.816	8.437.567.816	9.124.835.306	9.124.835.306		
01901	FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	10.559.429	156.925.768	156.925.768	137.312.519	137.312.519		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.488.293.524	6.576.518.992	6.576.518.992	7.094.833.707	7.094.833.707		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.385.028.037	1.772.296.604	1.772.296.604	1.942.421.026	1.942.421.026		
4	INVESTIMENTOS	88.290.670	245.469.951	245.469.951	224.893.092	224.893.092		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	208.037	208.037	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	4.530.303.707		1.867.491.168	162.510.431				6.560.305.306
1001	2.182.505.291							2.182.505.291
1050			74.929.858	61.069.528				135.999.386
1051				1.313.133				1.313.133
1056	382.024.709							382.024.709
Total	7.094.833.707	0	1.942.421.026	224.893.092	0	0	0	9.262.147.825

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				6.951.052.802	8.437.567.816	8.437.567.816	9.124.835.306	9.124.835.306
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			6.814.527.912	8.230.406.239	8.230.406.239	8.863.543.056	8.196.759.558
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			135.408.568	175.148.453	175.148.453	210.385.849	210.385.849
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			1.116.322	1.991.000	1.991.000	1.849.500	1.849.500
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	30.022.124	30.022.124	49.056.901	715.840.399
Funcao								
01	LEGISLATIVA			4.811.860.129	5.994.406.239	5.994.406.239	6.299.013.056	5.774.229.558
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			2.002.667.783	2.236.000.000	2.236.000.000	2.564.530.000	2.422.530.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			136.524.890	177.139.453	177.139.453	212.235.349	212.235.349
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	30.022.124	30.022.124	49.056.901	715.840.399
Subfuncao								
031	AÇÃO LEGISLATIVA			846.942.408	1.154.111.975	1.154.111.975	1.274.753.687	1.274.753.687
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.195.321.613	3.977.598.344	3.977.598.344	4.073.849.577	3.605.889.345
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			0	8.000.000	8.000.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			2.002.667.783	2.236.000.000	2.236.000.000	2.564.530.000	2.422.530.000
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL			0	0	0	91.206	91.206
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			560.470.297	627.180.000	627.180.000	723.057.478	723.057.478
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			0	90.505	90.505	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			345.650.702	404.564.868	404.564.868	439.496.457	382.673.191
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	30.022.124	30.022.124	49.056.901	715.840.399
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.488.293.524	6.576.518.992	6.576.518.992	7.094.833.707	7.094.833.707
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.376.229.474	1.693.796.604	1.693.796.604	1.867.491.168	1.867.491.168
4	INVESTIMENTOS			86.529.805	167.252.220	167.252.220	162.510.431	162.510.431
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	4.530.303.707		1.867.491.168	162.510.431				6.560.305.306
1001	2.182.505.291							2.182.505.291
1056	382.024.709							382.024.709
Total	7.094.833.707	0	1.867.491.168	162.510.431	0	0	0	9.124.835.306

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo											8.196.759.558
Atividade												5.582.700.510
0034	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			01 331							350.857.478
0034	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF									350.857.478
						F	3-ODC	1	90	0	1000	348.497.478
						F	4-INV	1	90	0	1000	2.360.000
0034	20TP	Ativos Cívis da União			01 122							3.575.631.411
0034	20TP	5664	Ativos Cívis da União - Em Brasília - DF									3.575.631.411
						F	1-PES	1	90	0	1000	3.575.631.411
0034	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			01 331							372.200.000
0034	212B	5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF									372.200.000
						F	3-ODC	1	90	0	1000	372.200.000
0034	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			01 122							9.257.934
0034	216H	5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF									9.257.934
			Agente público beneficiado (unidade): 143									
						F	3-ODC	2	90	0	1000	9.257.934
0034	4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política			01 031							1.274.753.687
0034	4061	5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF									1.274.753.687
			Sessão realizada (unidade): 2.121									
						F	3-ODC	2	90	0	1000	1.134.530.995
						F	3-ODC	2	91	0	1000	1.072.261
						F	4-INV	2	90	0	1000	139.150.431
Projeto												21.000.000
0034	10S2	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados			01 122							9.000.000
0034	10S2	5664	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF									9.000.000
			Edifício construído (% de execução física): 11									
						F	4-INV	2	90	0	1000	9.000.000
0034	12F2	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais			01 122							12.000.000
0034	12F2	5664	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF									12.000.000
			Imóvel reformado (% de execução física): 2									
						F	4-INV	2	90	0	1000	12.000.000
Operação Especial												2.593.059.048
0034	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							2.422.530.000
0034	0181	5664	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Em Brasília - DF									2.422.530.000
						S	1-PES	1	90	0	1001	2.040.505.291
						S	1-PES	1	90	0	1056	382.024.709
0034	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			01 846							170.529.048
0034	09HB	5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF									170.529.048
						F	1-PES	0	91	0	1000	170.529.048
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											210.385.849
Operação Especial												210.385.849
0909	00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							72.000.000
0909	00S6	5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF									72.000.000
						F	1-PES	1	90	0	1000	72.000.000
0909	00UX	Demais Aposentadorias e Complementações			28 846							132.770.000
0909	00UX	5664	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF									132.770.000
						S	1-PES	1	90	0	1000	132.770.000
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846							5.441.643
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional									5.441.643
						S	1-PES	1	90	0	1000	5.441.643

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01101 CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0531	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	28 274							91.206
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	91.206
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							83.000
0909 0536 5664	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF		S	3-ODC	1	90	0	1000	83.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.849.500
Operação Especial									1.849.500
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							30.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	30.000
0910 00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.810.000
0910 00UT 5664	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.810.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							9.500
0910 00UU 5664	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Em Brasília - DF		F	3-ODC	2	80	0	1000	9.500
0999	Reserva de Contingência								715.840.399
Operação Especial									715.840.399
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							58.486.073
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	90	0	1000	58.486.073
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							657.354.326
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	515.354.326
			F	1-PES	1	90	0	1001	142.000.000
Total									9.124.835.306

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01901 FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		10.559.429	156.925.768	156.925.768	137.312.519	137.312.519		
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	10.559.429	156.717.731	156.717.731	137.312.519	137.312.519		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	208.037	208.037	0	0		
Funcao								
01	LEGISLATIVA	10.559.429	156.717.731	156.717.731	137.312.519	137.312.519		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	208.037	208.037	0	0		
Subfuncao								
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.068.784	145.217.731	145.217.731	124.382.661	124.382.661		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.490.644	11.500.000	11.500.000	12.929.858	12.929.858		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	208.037	208.037	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.798.564	78.500.000	78.500.000	74.929.858	74.929.858		
4	INVESTIMENTOS	1.760.865	78.217.731	78.217.731	62.382.661	62.382.661		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	208.037	208.037	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050			74.929.858	61.069.528				135.999.386
1051				1.313.133				1.313.133
Total	0	0	74.929.858	62.382.661	0	0	0	137.312.519

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 01000 CAMARA DOS DEPUTADOS

Unidade: 01901 FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									137.312.519
Atividade										137.312.519
0034	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	01 331							12.929.858
0034	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF							12.929.858
				F	3-ODC	1	90	0	1050	12.929.858
0034	4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	01 031							124.382.661
0034	4061	5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF							124.382.661
		Sessão realizada (unidade): 239		F	3-ODC	2	90	0	1050	62.000.000
				F	4-INV	2	90	0	1050	61.069.528
				F	4-INV	2	90	0	1051	1.313.133
Total										137.312.519

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		5.503.713.859	6.317.040.410	6.317.040.410	6.816.912.036	6.816.912.036		
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	5.416.760.833	6.025.714.094	6.025.714.094	6.630.119.672	6.458.555.792		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	85.678.082	82.876.998	82.876.998	116.368.214	116.368.214		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.274.944	1.687.004	1.687.004	1.929.329	1.929.329		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	206.762.314	206.762.314	68.494.821	240.058.701		
Funcao								
01	LEGISLATIVA	3.045.357.002	3.602.300.788	3.602.300.788	4.032.555.899	3.860.992.019		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.371.403.831	2.423.413.306	2.423.413.306	2.597.563.773	2.597.563.773		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	86.953.026	84.564.002	84.564.002	118.297.543	118.297.543		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	206.762.314	206.762.314	68.494.821	240.058.701		
Subfuncao								
031	AÇÃO LEGISLATIVA	591.180.177	844.357.010	844.357.010	928.169.367	928.169.367		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.883.992.427	2.094.649.063	2.094.649.063	2.343.816.480	2.176.493.328		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	50.000.000	50.000.000	75.000.000	75.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.371.403.831	2.423.413.306	2.423.413.306	2.597.563.773	2.597.563.773		
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	0	0	0	50.000	50.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	426.387.885	459.595.366	459.595.366	521.760.305	521.760.305		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	230.749.539	238.263.351	238.263.351	282.057.290	277.816.562		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	206.762.314	206.762.314	68.494.821	240.058.701		
UO								
02101	SENADO FEDERAL	5.503.713.859	6.317.040.410	6.317.040.410	6.816.912.036	6.816.912.036		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.484.118.343	4.854.186.219	4.854.186.219	5.288.667.035	5.288.667.035		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	948.630.917	1.187.959.171	1.187.959.171	1.411.530.254	1.411.530.254		
4	INVESTIMENTOS	70.964.599	169.396.209	169.396.209	116.714.747	116.714.747		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	105.498.811	105.498.811	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	2.691.103.262		1.399.268.020	105.734.610				4.196.105.892
1001	2.322.310.930							2.322.310.930
1004			5.119.944					5.119.944
1050			7.142.290	10.713.436				17.855.726
1051				266.701				266.701
1056	275.252.843							275.252.843
Total	5.288.667.035	0	1.411.530.254	116.714.747	0	0	0	6.816.912.036

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Unidade: 02101 SENADO FEDERAL

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				5.503.713.859	6.317.040.410	6.317.040.410	6.816.912.036	6.816.912.036
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			5.416.760.833	6.025.714.094	6.025.714.094	6.630.119.672	6.458.555.792
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			85.678.082	82.876.998	82.876.998	116.368.214	116.368.214
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			1.274.944	1.687.004	1.687.004	1.929.329	1.929.329
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	206.762.314	206.762.314	68.494.821	240.058.701
Funcao								
01	LEGISLATIVA			3.045.357.002	3.602.300.788	3.602.300.788	4.032.555.899	3.860.992.019
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			2.371.403.831	2.423.413.306	2.423.413.306	2.597.563.773	2.597.563.773
28	ENCARGOS ESPECIAIS			86.953.026	84.564.002	84.564.002	118.297.543	118.297.543
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	206.762.314	206.762.314	68.494.821	240.058.701
Subfuncao								
031	AÇÃO LEGISLATIVA			591.180.177	844.357.010	844.357.010	928.169.367	928.169.367
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.883.992.427	2.094.649.063	2.094.649.063	2.343.816.480	2.176.493.328
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			0	50.000.000	50.000.000	75.000.000	75.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			2.371.403.831	2.423.413.306	2.423.413.306	2.597.563.773	2.597.563.773
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL			0	0	0	50.000	50.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			426.387.885	459.595.366	459.595.366	521.760.305	521.760.305
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			230.749.539	238.263.351	238.263.351	282.057.290	277.816.562
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	206.762.314	206.762.314	68.494.821	240.058.701
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.484.118.343	4.854.186.219	4.854.186.219	5.288.667.035	5.288.667.035
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			948.630.917	1.187.959.171	1.187.959.171	1.411.530.254	1.411.530.254
4	INVESTIMENTOS			70.964.599	169.396.209	169.396.209	116.714.747	116.714.747
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	105.498.811	105.498.811	0	0
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	2.691.103.262		1.399.268.020	105.734.610				4.196.105.892
1001	2.322.310.930							2.322.310.930
1004			5.119.944					5.119.944
1050			7.142.290	10.713.436				17.855.726
1051				266.701				266.701
1056	275.252.843							275.252.843
Total	5.288.667.035	0	1.411.530.254	116.714.747	0	0	0	6.816.912.036

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Unidade: 02101 SENADO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo											6.458.555.792
Atividade													3.701.423.000
0034	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				01 331							352.388.253
0034	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF										352.388.253
						S	3-ODC	1	90	0	1000		347.048.309
						S	3-ODC	1	90	0	1004		5.119.944
						S	4-INV	1	90	0	1000		220.000
0034	20TP	Ativos Cíveis da União				01 122							2.175.107.328
0034	20TP	5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF										2.175.107.328
						F	1-PES	1	90	0	1000		2.028.489.615
						F	1-PES	1	91	0	1000		146.617.713
0034	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				01 331							169.372.052
0034	212B	5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF										169.372.052
						F	3-ODC	1	90	0	1000		169.372.052
0034	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				01 122							1.386.000
0034	216H	5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF										1.386.000
			Agente público beneficiado (unidade): 21										1.386.000
						F	3-ODC	2	90	0	1000		1.386.000
0034	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública				01 131							75.000.000
0034	219I	0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional										75.000.000
			Conteúdo divulgado (unidade): 200										75.000.000
						F	3-ODC	2	90	0	1000		75.000.000
0034	4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política				01 031							928.169.367
0034	4061	5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF										928.169.367
			Sessão realizada (unidade): 950										803.529.612
						F	3-ODC	2	90	0	1000		7.142.290
						F	3-ODC	2	90	0	1050		1.002.718
						F	3-ODC	2	91	0	1000		1.002.718
						F	4-INV	2	90	0	1000		105.514.610
						F	4-INV	2	90	0	1050		10.713.436
						F	4-INV	2	90	0	1051		266.701
Operação Especial													2.757.132.792
0034	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272							2.597.563.773
0034	0181	5664	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Em Brasília - DF										2.597.563.773
						S	1-PES	1	90	0	1001		2.322.310.930
						S	1-PES	1	90	0	1056		275.252.843
0034	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				01 846							159.569.019
0034	09HB	5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF										159.569.019
						F	1-PES	0	91	0	1000		159.569.019
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												116.368.214
Operação Especial													116.368.214
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846							91.782.191
0909	0056	5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF										91.782.191
						F	1-PES	1	90	0	1000		91.782.191
0909	00UX	Demais Aposentadorias e Complementações				28 846							24.486.023
0909	00UX	5664	Demais Aposentadorias e Complementações - Em Brasília - DF										24.486.023
						S	1-PES	1	90	0	1000		24.486.023
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados				28 846							50.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional										50.000
						S	1-PES	1	90	0	1000		50.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 02000 SENADO FEDERAL

Unidade: 02101 SENADO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0531	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	28 274							50.000
0909 0531 0001	Compensação Financeira entre PSSC e as Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	50.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.929.329
Operação Especial									1.929.329
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							109.935
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	109.935
0910 00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.650.358
0910 00UT 0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	1.650.358
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							169.036
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	169.036
0999	Reserva de Contingência								240.058.701
Operação Especial									240.058.701
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							8.199.791
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	8.199.791
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							231.858.910
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	231.858.910
Total									6.816.912.036

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.617.595.253	3.059.074.332	3.059.074.332	3.311.291.493	3.311.244.494		
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	2.596.328.644	3.008.492.670	3.008.492.670	3.047.278.288	3.045.425.260		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.148.170	27.807.400	27.807.400	32.733.757	33.933.757		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	118.439	191.061	191.061	158.000	158.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	22.583.201	22.583.201	231.121.448	231.727.477		
Funcao								
01	LEGISLATIVA	1.661.644.095	2.003.752.157	2.003.752.157	2.079.178.535	2.077.325.507		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	934.684.549	1.004.740.513	1.004.740.513	968.099.753	968.099.753		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.266.609	27.998.461	27.998.461	32.891.757	34.091.757		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	22.583.201	22.583.201	231.121.448	231.727.477		
Subfuncao								
032	CONTROLE EXTERNO	329.154.137	498.784.273	498.784.273	551.523.518	542.823.518		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.078.413.687	1.206.724.814	1.206.724.814	1.210.653.332	1.217.500.304		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.777.537	1.557.727	1.557.727	11.741.199	11.741.199		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	934.684.549	1.004.740.513	1.004.740.513	968.099.753	968.099.753		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	123.370.945	132.345.702	132.345.702	164.726.675	164.726.675		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	148.194.398	192.338.102	192.338.102	173.425.568	174.625.568		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	22.583.201	22.583.201	231.121.448	231.727.477		
UO								
03101	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	2.617.595.253	3.059.074.332	3.059.074.332	3.311.291.493	3.311.244.494		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.160.910.426	2.423.530.769	2.423.530.769	2.579.886.364	2.581.039.365		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	433.778.931	596.751.503	596.751.503	628.539.979	627.339.979		
4	INVESTIMENTOS	22.905.897	38.792.060	38.792.060	102.865.150	102.865.150		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.612.939.612		604.250.783	89.865.084				2.307.055.479
1001	731.957.937							731.957.937
1050			23.089.196	13.000.066				36.089.262
1056	236.141.816							236.141.816
Total	2.581.039.365	0	627.339.979	102.865.150	0	0	0	3.311.244.494

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				2.617.595.253	3.059.074.332	3.059.074.332	3.311.291.493	3.311.244.494
Programa								
0034	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO			2.596.328.644	3.008.492.670	3.008.492.670	3.047.278.288	3.045.425.260
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			21.148.170	27.807.400	27.807.400	32.733.757	33.933.757
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			118.439	191.061	191.061	158.000	158.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	22.583.201	22.583.201	231.121.448	231.727.477
Funcao								
01	LEGISLATIVA			1.661.644.095	2.003.752.157	2.003.752.157	2.079.178.535	2.077.325.507
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			934.684.549	1.004.740.513	1.004.740.513	968.099.753	968.099.753
28	ENCARGOS ESPECIAIS			21.266.609	27.998.461	27.998.461	32.891.757	34.091.757
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	22.583.201	22.583.201	231.121.448	231.727.477
Subfuncao								
032	CONTROLE EXTERNO			329.154.137	498.784.273	498.784.273	551.523.518	542.823.518
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.078.413.687	1.206.724.814	1.206.724.814	1.210.653.332	1.217.500.304
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			3.777.537	1.557.727	1.557.727	11.741.199	11.741.199
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			934.684.549	1.004.740.513	1.004.740.513	968.099.753	968.099.753
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			123.370.945	132.345.702	132.345.702	164.726.675	164.726.675
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			148.194.398	192.338.102	192.338.102	173.425.568	174.625.568
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	22.583.201	22.583.201	231.121.448	231.727.477
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.160.910.426	2.423.530.769	2.423.530.769	2.579.886.364	2.581.039.365
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			433.778.931	596.751.503	596.751.503	628.539.979	627.339.979
4	INVESTIMENTOS			22.905.897	38.792.060	38.792.060	102.865.150	102.865.150
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.612.939.612		604.250.783	89.865.084				2.307.055.479
1001	731.957.937							731.957.937
1050			23.089.196	13.000.066				36.089.262
1056	236.141.816							236.141.816
Total	2.581.039.365	0	627.339.979	102.865.150	0	0	0	3.311.244.494

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo											3.045.425.260	
Atividade												1.929.291.696	
0034	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			01 331						99.822.008	
0034	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	98.055.128
												98.055.128	
0034	2004	0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior				F	3-ODC	1	90	0	1000	1.766.880
												1.766.880	
0034	20TP		Ativos Cívis da União			01 122							1.204.978.196
0034	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	1.204.978.196
												1.204.978.196	
0034	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			01 331							64.904.667
0034	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	63.276.476
												63.276.476	
0034	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior				F	3-ODC	1	90	0	1000	1.628.191
												1.628.191	
0034	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			01 122							3.255.737
0034	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 12				F	3-ODC	2	90	0	1000	700.000
												700.000	
0034	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior Agente público beneficiado (unidade): 3				F	3-ODC	2	90	0	1000	2.555.737
												2.555.737	
0034	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			01 131							11.741.199
0034	219I	0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional Conteúdo divulgado (unidade): 2.007				F	3-ODC	2	90	0	1000	11.741.199
												11.741.199	
0034	21EP		Retribuição no Exterior			01 122							1.766.371
0034	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior				F	1-PES	1	90	0	1000	1.766.371
												1.766.371	
0034	21IK		Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors			01 032							26.325.366
0034	21IK	0001	Exercício do Mandato do TCU no Conselho de Auditores da Organização da Nações Unidas (ONU) - UN Board of Auditors - Nacional Relatório elaborado (unidade): 11				F	3-ODC	2	90	0	1000	26.325.366
												26.325.366	
0034	4018		Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais			01 032							516.498.152
0034	4018	0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional Processo de controle externo apreciado conclusivamente (unidade): 4.400				F	3-ODC	2	90	0	1000	398.005.991
							F	3-ODC	2	90	0	1050	23.089.196
							F	3-ODC	2	91	0	1000	37.815
							F	4-INV	2	90	0	1000	82.365.084
							F	4-INV	2	90	0	1050	13.000.066
Projeto												7.500.000	
0034	7Y25		Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU			01 122							7.500.000
0034	7Y25	0001	Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU - Nacional Área construída/ampliada/reformada (m²): 725				F	4-INV	2	90	0	1000	7.500.000
												7.500.000	
Operação Especial												1.108.633.564	
0034	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							968.099.753
0034	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1001	968.099.753
							S	1-PES	1	90	0	1056	731.957.937
												236.141.816	
0034	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			01 846							140.533.811

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Legislativo

Órgão: 03000 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Unidade: 03101 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0034 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	140.533.811
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								33.933.757
Operação Especial									33.933.757
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							32.733.757
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	32.733.757
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.200.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	1.200.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								158.000
Operação Especial									158.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							158.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	158.000
0999	Reserva de Contingência								231.727.477
Operação Especial									231.727.477
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							25.320.499
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	25.320.499
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							206.406.978
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	206.406.978
Total									3.311.244.494

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		959.345.375	953.887.705	953.887.705	1.098.903.433	1.098.903.433		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	957.167.277	939.589.758	934.153.596	1.020.363.536	1.005.085.680		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.607.427	2.557.907	2.557.907	3.030.000	3.030.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	570.671	606.000	606.000	810.000	810.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11.134.040	16.570.202	74.699.897	89.977.753		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	783.882.894	751.450.540	746.014.378	829.633.170	814.355.314		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	173.284.384	188.139.218	188.139.218	190.730.366	190.730.366		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.178.098	3.163.907	3.163.907	3.840.000	3.840.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11.134.040	16.570.202	74.699.897	89.977.753		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	313.661.564	283.824.464	279.323.250	310.143.361	310.143.361		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	340.181.342	345.850.978	345.850.978	392.488.348	378.398.211		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	173.284.384	188.139.218	188.139.218	190.730.366	190.730.366		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	79.324.474	62.991.412	62.991.412	72.000.975	72.000.975		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	52.893.612	61.947.593	61.012.645	58.840.486	57.652.767		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11.134.040	16.570.202	74.699.897	89.977.753		
UO								
10101	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	959.345.375	953.887.705	953.887.705	1.098.903.433	1.098.903.433		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	564.203.297	604.584.203	609.085.417	678.288.510	678.288.510		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	352.837.055	342.675.744	338.174.530	377.543.465	377.543.465		
4	INVESTIMENTOS	42.305.024	6.627.758	6.627.758	7.311.314	7.311.314		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	35.760.144	35.760.144		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	487.558.144		307.727.542	4.543.468			35.760.144	835.589.298
1001	91.417.295							91.417.295
1027			62.079.241	2.767.846				64.847.087
1050			232.204					232.204
1052			119.478					119.478
1056	99.313.071							99.313.071
1138			7.385.000					7.385.000
Total	678.288.510	0	377.543.465	7.311.314	0	0	35.760.144	1.098.903.433

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Unidade: 10101 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				959.345.375	953.887.705	953.887.705	1.098.903.433	1.098.903.433
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			957.167.277	939.589.758	934.153.596	1.020.363.536	1.005.085.680
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.607.427	2.557.907	2.557.907	3.030.000	3.030.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			570.671	606.000	606.000	810.000	810.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	11.134.040	16.570.202	74.699.897	89.977.753
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			783.882.894	751.450.540	746.014.378	829.633.170	814.355.314
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			173.284.384	188.139.218	188.139.218	190.730.366	190.730.366
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.178.098	3.163.907	3.163.907	3.840.000	3.840.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	11.134.040	16.570.202	74.699.897	89.977.753
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			313.661.564	283.824.464	279.323.250	310.143.361	310.143.361
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			340.181.342	345.850.978	345.850.978	392.488.348	378.398.211
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			173.284.384	188.139.218	188.139.218	190.730.366	190.730.366
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			79.324.474	62.991.412	62.991.412	72.000.975	72.000.975
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			52.893.612	61.947.593	61.012.645	58.840.486	57.652.767
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	11.134.040	16.570.202	74.699.897	89.977.753
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			564.203.297	604.584.203	609.085.417	678.288.510	678.288.510
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			352.837.055	342.675.744	338.174.530	377.543.465	377.543.465
4	INVESTIMENTOS			42.305.024	6.627.758	6.627.758	7.311.314	7.311.314
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	35.760.144	35.760.144
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	487.558.144		307.727.542	4.543.468			35.760.144	835.589.298
1001	91.417.295							91.417.295
1027			62.079.241	2.767.846				64.847.087
1050			232.204					232.204
1052			119.478					119.478
1056	99.313.071							99.313.071
1138			7.385.000					7.385.000
Total	678.288.510	0	377.543.465	7.311.314	0	0	35.760.144	1.098.903.433

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Unidade: 10101 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									1.005.085.680
Atividade			760.542.547							
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							38.646.145
0033	2004	5664 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	38.646.145
				F	4-INV	1	90	0	1000	38.493.645
										152.500
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							376.497.768
0033	20TP	5664 Ativos Cívis da União - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	376.497.768
				F	1-PES	1	91	0	1000	374.287.837
										2.209.931
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							33.354.830
0033	212B	5664 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	33.354.830
										33.354.830
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1.900.443
0033	216H	5664 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.900.443
		Agente público beneficiado (unidade): 47								1.900.443
0033	6359	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	02 061							310.143.361
0033	6359	5664 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal - Em Brasília - DF		F	3-ODC	2	90	0	1000	310.143.361
		Processo julgado (unidade): 70.000		F	3-ODC	2	90	0	1027	233.061.196
				F	3-ODC	2	90	0	1050	62.069.241
				F	3-ODC	2	90	0	1052	232.204
				F	3-ODC	2	90	0	1052	119.478
				F	3-ODC	2	90	0	1138	7.385.000
				F	3-ODC	2	91	0	1000	107.428
				F	3-ODC	2	91	0	1027	10.000
				F	4-INV	2	90	0	1000	4.390.968
				F	4-INV	2	90	0	1027	2.767.846
Operação Especial			244.543.133							
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							190.730.366
0033	0181	5664 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Em Brasília - DF		S	1-PES	1	90	0	1001	190.730.366
				S	1-PES	1	90	0	1056	91.417.295
										99.313.071
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							53.812.767
0033	09HB	5664 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF		F	1-PES	0	91	0	1000	53.812.767
										53.812.767
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									3.030.000
Operação Especial			3.030.000							
0909	00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.030.000
0909	00S6	5664 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	3.030.000
										3.030.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									810.000
Operação Especial			810.000							
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							810.000
0910	00UU	0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	810.000
										810.000
0999	Reserva de Contingência									89.977.753
Operação Especial			89.977.753							
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							5.358.056

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 10000 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Unidade: 10101 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos											5.358.056
						F	1-PES	0	91	0	1000	5.358.056
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária				99 999							84.619.697
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641											35.760.144
						F	9-RES	2	99	0	1000	35.760.144
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos											48.859.553
						F	1-PES	1	90	0	1000	48.859.553
Total												1.098.903.433

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.061.367.068	2.247.534.274	2.247.534.274	2.488.121.438	2.488.121.438		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	2.053.944.611	2.209.565.003	2.209.565.003	2.292.860.538	2.292.860.538		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.422.458	11.214.676	11.214.676	13.779.891	13.779.891		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	26.754.595	26.754.595	181.481.009	181.481.009		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.587.125.029	1.706.573.442	1.706.573.442	1.788.457.106	1.788.457.106		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	466.819.582	502.991.561	502.991.561	504.403.432	504.403.432		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.422.458	11.214.676	11.214.676	13.779.891	13.779.891		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	26.754.595	26.754.595	181.481.009	181.481.009		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	399.913.117	425.803.311	425.803.311	449.726.052	449.726.052		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	837.697.223	920.175.072	920.175.072	973.963.710	973.963.710		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.950.865	23.662.553	23.662.553	18.124.868	18.124.868		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	466.819.582	502.991.561	502.991.561	504.403.432	504.403.432		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	200.724.918	196.746.193	196.746.193	207.518.002	207.518.002		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	137.261.364	151.400.989	151.400.989	152.904.365	152.904.365		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	26.754.595	26.754.595	181.481.009	181.481.009		
UO								
11101	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.061.367.068	2.247.534.274	2.247.534.274	2.488.121.438	2.488.121.438		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.438.969.999	1.578.003.442	1.578.003.442	1.736.166.523	1.736.166.523		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	556.477.443	557.156.242	557.156.242	644.465.313	644.465.313		
4	INVESTIMENTOS	65.919.626	112.374.590	112.374.590	44.388.458	44.388.458		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	63.101.144	63.101.144		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.231.763.091		579.812.122	44.388.458			63.101.144	1.919.064.815
1001	253.189.675							253.189.675
1027			56.533.336					56.533.336
1050			155.009					155.009
1052			189.871					189.871
1056	251.213.757							251.213.757
1138			7.774.975					7.774.975
Total	1.736.166.523	0	644.465.313	44.388.458	0	0	63.101.144	2.488.121.438

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				2.061.367.068	2.247.534.274	2.247.534.274	2.488.121.438	2.488.121.438
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			2.053.944.611	2.209.565.003	2.209.565.003	2.292.860.538	2.292.860.538
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			7.422.458	11.214.676	11.214.676	13.779.891	13.779.891
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	26.754.595	26.754.595	181.481.009	181.481.009
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			1.587.125.029	1.706.573.442	1.706.573.442	1.788.457.106	1.788.457.106
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			466.819.582	502.991.561	502.991.561	504.403.432	504.403.432
28	ENCARGOS ESPECIAIS			7.422.458	11.214.676	11.214.676	13.779.891	13.779.891
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	26.754.595	26.754.595	181.481.009	181.481.009
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			399.913.117	425.803.311	425.803.311	449.726.052	449.726.052
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			837.697.223	920.175.072	920.175.072	973.963.710	973.963.710
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			18.950.865	23.662.553	23.662.553	18.124.868	18.124.868
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			466.819.582	502.991.561	502.991.561	504.403.432	504.403.432
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			200.724.918	196.746.193	196.746.193	207.518.002	207.518.002
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			137.261.364	151.400.989	151.400.989	152.904.365	152.904.365
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	26.754.595	26.754.595	181.481.009	181.481.009
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.438.969.999	1.578.003.442	1.578.003.442	1.736.166.523	1.736.166.523
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			556.477.443	557.156.242	557.156.242	644.465.313	644.465.313
4	INVESTIMENTOS			65.919.626	112.374.590	112.374.590	44.388.458	44.388.458
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	63.101.144	63.101.144
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.231.763.091		579.812.122	44.388.458			63.101.144	1.919.064.815
1001	253.189.675							253.189.675
1027			56.533.336					56.533.336
1050			155.009					155.009
1052			189.871					189.871
1056	251.213.757							251.213.757
1138			7.774.975					7.774.975
Total	1.736.166.523	0	644.465.313	44.388.458	0	0	63.101.144	2.488.121.438

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										2.292.860.538
Atividade												1.639.232.632
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331							130.431.010
0033	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF									130.431.010
						F	3-ODC	1	90	0	1000	130.294.281
						F	4-INV	1	90	0	1000	136.729
0033	20G2	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados			02 128							18.124.868
0033	20G2	0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional									18.124.868
			Magistrado capacitado (unidade): 1.200									18.124.868
						F	3-ODC	2	90	0	1000	
0033	20TP	Ativos Cívis da União			02 122							960.556.590
0033	20TP	5664	Ativos Cívis da União - Em Brasília - DF									960.556.590
						F	1-PES	1	90	0	1000	955.799.902
						F	1-PES	1	91	0	1000	4.756.688
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331							77.086.992
0033	212B	5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF									77.086.992
						F	3-ODC	1	90	0	1000	77.086.992
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122							3.307.120
0033	216H	5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF									3.307.120
			Agente público beneficiado (unidade): 80									3.307.120
						F	3-ODC	2	90	0	1000	
0033	4236	Apreciação e Julgamento de Causas			02 061							449.726.052
0033	4236	0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional									449.726.052
			Processo julgado (unidade): 759.026									
						F	3-ODC	2	90	0	1000	350.378.614
						F	3-ODC	2	90	0	1027	56.533.336
						F	3-ODC	2	90	0	1050	155.009
						F	3-ODC	2	90	0	1052	189.871
						F	3-ODC	2	90	0	1138	7.774.975
						F	3-ODC	2	91	0	1000	492.518
						F	4-INV	2	90	0	1000	34.201.729
Projeto												10.100.000
0033	14PU	Construção do Bloco G da Sede do STJ			02 122							10.000.000
0033	14PU	5664	Construção do Bloco G da Sede do STJ - Em Brasília - DF									10.000.000
			Prédio construído (% de execução física): 2									10.000.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	
0033	157T	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados			02 122							50.000
0033	157T	5664	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Em Brasília - DF									50.000
			Edifício construído (% de execução física): 1									50.000
						F	3-ODC	2	90	0	1000	
0033	15SY	Construção do Edifício-Sede do CEFOR			02 122							50.000
0033	15SY	5664	Construção do Edifício-Sede do CEFOR - Em Brasília - DF									50.000
			Edifício construído (% de execução física): 1									50.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	
Operação Especial												643.527.906
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							504.403.432
0033	0181	5664	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Em Brasília - DF									504.403.432
						S	1-PES	1	90	0	1001	253.189.675
						S	1-PES	1	90	0	1056	251.213.757
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							139.124.474
0033	09HB	5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF									139.124.474
						F	1-PES	0	91	0	1000	139.124.474
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											13.779.891
Operação Especial												13.779.891

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 11000 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Unidade: 11101 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.702.162
0909 0056 5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	13.702.162
									13.702.162
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							77.729
0909 0536 5664	Benefícios de Legislação Especial - Em Brasília - DF								77.729
			S	3-ODC	1	90	0	1000	77.729
									77.729
0999	Reserva de Contingência								181.481.009
Operação Especial									181.481.009
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							13.438.463
0999 0200 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								13.438.463
			F	1-PES	0	91	0	1000	13.438.463
0999 0201	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							168.042.546
0999 0201 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641								63.101.144
			F	9-RES	2	99	0	1000	63.101.144
0999 0201 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos								104.941.402
			F	1-PES	1	90	0	1000	104.941.402
Total									2.488.121.438

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		16.159.049.606	17.214.461.661	17.214.461.661	18.813.972.233	18.813.972.233		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	16.115.110.709	16.408.767.540	16.408.767.540	17.773.621.374	17.773.621.374		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.938.897	41.319.961	41.319.961	64.235.911	64.235.911		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	764.374.160	764.374.160	976.114.948	976.114.948		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	13.702.027.415	14.070.536.096	14.070.536.096	15.236.554.448	15.236.554.448		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.413.083.294	2.338.231.444	2.338.231.444	2.537.066.926	2.537.066.926		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	43.938.897	41.319.961	41.319.961	64.235.911	64.235.911		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	764.374.160	764.374.160	976.114.948	976.114.948		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.859.524.334	1.888.270.460	1.888.270.460	1.819.057.334	1.819.057.334		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.981.352.254	9.124.741.657	9.124.741.657	10.125.787.728	10.125.787.728		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000.212	5.492.279	5.492.279	5.882.240	5.882.240		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.413.083.294	2.338.231.444	2.338.231.444	2.537.066.926	2.537.066.926		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.373.819.437	1.467.084.905	1.467.084.905	1.662.850.485	1.662.850.485		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.526.270.075	1.626.266.756	1.626.266.756	1.687.212.572	1.687.212.572		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	764.374.160	764.374.160	976.114.948	976.114.948		
UO								
12101	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	12.463.725.502	13.600.104.986	13.600.104.986	14.899.676.799	14.899.676.799		
12102	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO	810.256.805	767.963.252	767.963.252	829.541.512	829.541.512		
12103	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO	678.187.209	674.708.264	674.708.264	739.312.979	739.312.979		
12104	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO	974.836.566	956.167.172	956.167.172	1.018.388.108	1.018.388.108		
12105	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO	615.956.110	588.303.026	588.303.026	636.497.408	636.497.408		
12106	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO	409.847.854	386.215.538	386.215.538	426.612.157	426.612.157		
12107	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	206.239.560	240.999.423	240.999.423	263.943.270	263.943.270		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.699.526.670	13.612.280.569	13.612.280.569	14.877.419.020	14.877.419.020		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.939.481.643	3.193.565.694	3.193.565.694	3.342.311.911	3.342.311.911		
4	INVESTIMENTOS	490.346.293	408.615.398	408.615.398	344.534.139	344.534.139		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	29.695.000	0	0	1.610.000	1.610.000		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	248.097.163	248.097.163		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	12.340.352.094		2.981.742.171	344.229.139	1.610.000		248.097.163	15.916.030.567
1027			141.552.442					141.552.442
1050			9.322.298					9.322.298
1056	2.537.066.926							2.537.066.926
1138			209.695.000	305.000				210.000.000
Total	14.877.419.020	0	3.342.311.911	344.534.139	1.610.000	0	248.097.163	18.813.972.233

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				12.463.725.502	13.600.104.986	13.600.104.986	14.899.676.799	14.899.676.799
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			12.437.843.936	12.812.162.626	12.812.162.626	13.885.799.682	13.885.799.682
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			25.881.566	23.568.200	23.568.200	37.762.169	37.762.169
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	764.374.160	764.374.160	976.114.948	976.114.948
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			10.699.813.127	11.115.799.840	11.115.799.840	12.058.595.959	12.058.595.959
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.738.030.809	1.696.362.786	1.696.362.786	1.827.203.723	1.827.203.723
28	ENCARGOS ESPECIAIS			25.881.566	23.568.200	23.568.200	37.762.169	37.762.169
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	764.374.160	764.374.160	976.114.948	976.114.948
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			1.322.973.556	1.356.081.057	1.356.081.057	1.267.302.249	1.267.302.249
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			7.132.574.931	7.294.411.179	7.294.411.179	8.163.009.489	8.163.009.489
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.838.611	2.613.287	2.613.287	2.853.267	2.853.267
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.738.030.809	1.696.362.786	1.696.362.786	1.827.203.723	1.827.203.723
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			1.062.609.222	1.181.262.556	1.181.262.556	1.318.532.915	1.318.532.915
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.204.698.374	1.304.999.961	1.304.999.961	1.344.660.208	1.344.660.208
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	764.374.160	764.374.160	976.114.948	976.114.948
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.909.442.331	10.880.762.607	10.880.762.607	11.922.506.527	11.922.506.527
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.191.189.253	2.438.376.316	2.438.376.316	2.496.398.600	2.496.398.600
4	INVESTIMENTOS			333.398.919	280.966.063	280.966.063	232.674.509	232.674.509
5	INVERSOES FINANCEIRAS			29.695.000	0	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	248.097.163	248.097.163
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	10.095.302.804		2.139.438.749	232.674.509			248.097.163	12.715.513.225
1027			141.552.442					141.552.442
1050			6.134.184					6.134.184
1056	1.827.203.723							1.827.203.723
1138			209.273.225					209.273.225
Total	11.922.506.527	0	2.496.398.600	232.674.509	0	0	248.097.163	14.899.676.799

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										13.885.799.682	
Atividade														10.699.988.710
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331							681.573.520	
0033	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	681.573.520	
							F	4-INV	1	90	0	1000	681.523.520	
													50.000	
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122							8.022.624.811	
0033	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	8.022.624.811	
							F	1-PES	1	91	0	1000	8.018.282.135	
													4.342.676	
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331							636.959.395	
0033	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	636.959.395	
													636.959.395	
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122							8.181.190	
0033	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	8.181.190	
			Agente público beneficiado (unidade): 336										8.181.190	
							F	3-ODC	2	90	0	1000	8.181.190	
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131							2.853.267	
0033	219I	0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	2.853.267	
			Conteúdo divulgado (unidade): 7.400										2.853.267	
							F	3-ODC	2	90	0	1000	2.853.267	
0033	219Z		Conservação e Recuperação do Patrimônio da União			02 122							80.494.278	
0033	219Z	6012	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO				F	3-ODC	2	90	0	1000	18.272.100	
			Ativo mantido (unidade): 18										18.272.100	
							F	3-ODC	2	90	0	1000	18.272.100	
0033	219Z	6013	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ				F	4-INV	2	90	0	1000	7.109.267	
			Ativo mantido (unidade): 9										7.109.267	
							F	4-INV	2	90	0	1000	7.109.267	
0033	219Z	6014	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP				F	4-INV	2	90	0	1000	9.545.300	
			Ativo mantido (unidade): 18										9.545.300	
							F	4-INV	2	90	0	1000	9.545.300	
0033	219Z	6015	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC				F	3-ODC	2	90	0	1000	10.698.151	
			Ativo mantido (unidade): 13				F	4-INV	2	90	0	1000	702.756	
							F	4-INV	2	90	0	1000	9.995.395	
0033	219Z	6016	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE				F	4-INV	2	90	0	1000	25.665.883	
			Ativo mantido (unidade): 24										25.665.883	
							F	4-INV	2	90	0	1000	25.665.883	
0033	219Z	6044	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG				F	3-ODC	2	90	0	1000	9.203.577	
			Ativo mantido (unidade): 7				F	4-INV	2	90	0	1000	2.515.258	
							F	4-INV	2	90	0	1000	6.688.319	
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061							49.955.000	
0033	4224	0001	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	49.955.000	
			Pessoa assistida (unidade): 124.887										49.955.000	
							F	3-ODC	1	90	0	1000	49.955.000	
0033	4257		Julgamento de Causas na Justiça Federal			02 061							1.217.347.249	
0033	4257	0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	1.217.347.249	
			Processo julgado (unidade): 5.840.391				F	3-ODC	2	90	0	1000	729.153.508	
							F	3-ODC	2	90	0	1027	141.552.442	
							F	3-ODC	2	90	0	1050	6.134.184	
							F	3-ODC	2	90	0	1138	209.273.225	
							F	3-ODC	2	91	0	1000	9.322.755	
							F	4-INV	2	90	0	1000	121.911.135	
Projeto														51.709.210
0033	1025		Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE			02 122							3.000.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 102S 1088	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro do Norte - CE - No Município de Juazeiro do Norte - CE	02 122	F	4-INV	2	90	0	1000	3.000.000
	Edifício-sede construído (% de execução física): 8								3.000.000
0033 103F	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS	02 122							6.000.000
0033 103F 5218	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS		F	4-INV	2	90	0	1000	6.000.000
	Edifício-anexo construído (% de execução física): 10								6.000.000
0033 11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	02 122							14.600.000
0033 11JL 4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR		F	4-INV	2	90	0	1000	14.600.000
	Edifício-sede construído (% de execução física): 10								14.600.000
0033 11KR	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	02 122							1.038.274
0033 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC		F	4-INV	2	90	0	1000	1.038.274
	Edifício-sede construído (% de execução física): 1								1.038.274
0033 11KU	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC	02 122							200.000
0033 11KU 4546	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Joinville - SC - No Município de Joinville - SC		F	4-INV	2	90	0	1000	200.000
	Edifício-sede construído (% de execução física): 1								200.000
0033 12R9	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)	02 122							5.000.000
0033 12R9 2261	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA		F	4-INV	2	90	0	1000	5.000.000
	Edifício-sede construído (% de execução física): 14								5.000.000
0033 12RS	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT	02 122							2.000.000
0033 12RS 5317	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT - No Município de Diamantino - MT		F	4-INV	2	90	0	1000	2.000.000
	Edifício-sede construído (% de execução física): 30								2.000.000
0033 12SO	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL	02 122							1.496.592
0033 12SO 1834	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Santana do Ipanema - AL - No Município de Santana do Ipanema - AL		F	4-INV	2	90	0	1000	1.496.592
	Edifício-sede construído (% de execução física): 18								1.496.592
0033 13M3	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE	02 122							567.550
0033 13M3 1577	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE - No Município de Arcoverde - PE		F	4-INV	2	90	0	1000	567.550
	Edifício-sede construído (% de execução física): 9								567.550
0033 14YJ	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI	02 122							2.000.000
0033 14YJ 0916	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Parnaíba - PI - No Município de Parnaíba - PI		F	4-INV	2	90	0	1000	2.000.000
	Edifício construído (% de execução física): 12								2.000.000
0033 15GG	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB	02 122							4.006.794
0033 15GG 1476	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Patos - PB - No Município de Patos - PB		F	4-INV	2	90	0	1000	4.006.794
	Edifício-sede construído (% de execução física): 38								4.006.794
0033 15YW	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE	02 122							1.000.000
0033 15YW 1853	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado da Seção Judiciária em Aracaju - SE - No Município de Aracaju - SE		F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
	Galpão construído (% de execução física): 13								1.000.000
0033 166D	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ	02 122							3.000.000
0033 166D 3321	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Niterói - RJ - No Município de Niterói - RJ		F	4-INV	2	90	0	1000	3.000.000
	Edifício-sede construído (% de execução física): 1								3.000.000
0033 166G	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO	02 122							100.000
0033 166G 5433	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Anápolis - GO - No Município de Anápolis - GO		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
	Edifício-sede construído (% de execução física): 1								100.000
0033 166J	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG	02 122							1.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12101 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 166J 3186	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Viçosa - MG - No Município de Viçosa - MG Edifício-sede construído (% de execução física): 16		F	4-INV	2	90	0	1000	1.500.000
0033 1A67	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO	02 122							3.000.000
0033 1A67 0111	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO - No Município de Ji-Paraná - RO Edifício-sede construído (% de execução física): 15		F	4-INV	2	90	0	1000	3.000.000
0033 1J08	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS	02 122							3.000.000
0033 1J08 5250	Construção de Edifício-Sede da Justiça Federal em Naviraí - MS - No Município de Naviraí - MS Edifício-sede construído (% de execução física): 16		F	4-INV	2	90	0	1000	3.000.000
0033 1N39	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR	02 122							200.000
0033 1N39 4071	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Campo Mourão - PR - No Município de Campo Mourão - PR Edifício-sede construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	200.000
Operação Especial									3.134.101.762
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.827.203.723
0033 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	1.827.203.723
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							1.306.898.039
0033 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	1.306.898.039
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								37.762.169
Operação Especial									37.762.169
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							37.732.169
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	37.732.169
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							30.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	30.000
0999	Reserva de Contingência								976.114.948
Operação Especial									976.114.948
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							77.023.339
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	77.023.339
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							899.091.609
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641		F	9-RES	2	99	0	1000	248.097.163
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	650.994.446
Total									14.899.676.799

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		810.256.805	767.963.252	767.963.252	829.541.512	829.541.512		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	802.966.805	761.049.800	761.049.800	819.695.621	819.695.621		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.290.000	6.913.452	6.913.452	9.845.891	9.845.891		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	660.747.418	627.369.721	627.369.721	669.061.130	669.061.130		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	142.219.387	133.680.079	133.680.079	150.634.491	150.634.491		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.290.000	6.913.452	6.913.452	9.845.891	9.845.891		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	143.581.670	121.971.373	121.971.373	121.551.613	121.551.613		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	382.976.274	384.695.335	384.695.335	411.423.500	411.423.500		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.117.567	2.168.992	2.168.992	2.348.973	2.348.973		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	142.219.387	133.680.079	133.680.079	150.634.491	150.634.491		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	74.171.107	62.596.009	62.596.009	75.367.588	75.367.588		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.190.799	62.851.464	62.851.464	68.215.347	68.215.347		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	568.727.333	544.720.727	544.720.727	595.803.792	595.803.792		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.903.033	182.579.271	182.579.271	202.649.700	202.649.700		
4	INVESTIMENTOS	34.626.439	40.663.254	40.663.254	31.088.020	31.088.020		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	445.169.301		202.460.990	31.088.020				678.718.311
1050			188.710					188.710
1056	150.634.491							150.634.491
Total	595.803.792	0	202.649.700	31.088.020	0	0	0	829.541.512

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								819.695.621	
Atividade												582.691.674
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							42.243.856	
0033	2004	6012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1º Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO		F	3-ODC	1	90	0	1000	42.243.856	
0033	20TP		Ativos Cívis da União	02 122							376.953.954	
0033	20TP	6012	Ativos Cívis da União - Na 1º Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO		F	1-PES	1	90	0	1000	374.510.183	
					F	1-PES	1	91	0	1000	2.443.771	
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							33.123.732	
0033	212B	6012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 1º Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO								33.123.732	
					F	3-ODC	1	90	0	1000	33.123.732	
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							718.562	
0033	216H	6012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 1º Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO								718.562	
			Agente público beneficiado (unidade): 18		F	3-ODC	2	90	0	1000	718.562	
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							2.348.973	
0033	219I	6012	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 1º Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO								2.348.973	
			Conteúdo divulgado (unidade): 3.646		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.249.542	
					F	4-INV	2	90	0	1000	99.431	
0033	219Z		Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	02 122							5.750.984	
0033	219Z	6012	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 1º Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO								5.750.984	
			Ativo mantido (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.750.984	
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.000	
0033	4224	6012	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 1º Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO								5.000	
			Pessoa assistida (unidade): 5		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.000	
0033	4257		Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							121.546.613	
0033	4257	6012	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 1º Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO								121.546.613	
			Processo julgado (unidade): 227.259		F	3-ODC	2	90	0	1000	118.342.907	
					F	3-ODC	2	90	0	1050	188.710	
					F	3-ODC	2	91	0	1000	26.407	
					F	4-INV	2	90	0	1000	2.988.589	
Projeto												28.000.000
0033	11RV		Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1º Região em Brasília - DF	02 122							28.000.000	
0033	11RV	5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1º Região em Brasília - DF - Em Brasília - DF								28.000.000	
			Edifício-sede construído (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	1000	28.000.000	
Operação Especial												209.003.947
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							150.634.491	
0033	0181	6012	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Na 1º Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO		S	1-PES	1	90	0	1056	150.634.491	
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							58.369.456	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12102 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 09HB 6012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO		F	1-PES	0	91	0	1000	58.369.456
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								9.845.891
Operação Especial									9.845.891
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							9.815.891
0909 0056 6012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO		F	1-PES	1	90	0	1000	9.815.891
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							30.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	30.000
Total									829.541.512

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12103 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		678.187.209	674.708.264	674.708.264	739.312.979	739.312.979		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	678.187.209	674.608.264	674.608.264	739.182.979	739.182.979		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	130.000	130.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	545.355.422	547.508.360	547.508.360	596.859.677	596.859.677		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	132.831.787	127.099.904	127.099.904	142.323.302	142.323.302		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	130.000	130.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	91.462.903	99.587.028	99.587.028	108.533.708	108.533.708		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	339.065.396	337.144.638	337.144.638	363.824.939	363.824.939		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	132.831.787	127.099.904	127.099.904	142.323.302	142.323.302		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	56.831.932	52.708.178	52.708.178	63.525.401	63.525.401		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.995.190	58.168.516	58.168.516	61.105.629	61.105.629		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	524.671.421	514.927.058	514.927.058	560.245.870	560.245.870		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.810.425	133.310.742	133.310.742	151.118.213	151.118.213		
4	INVESTIMENTOS	31.705.363	26.470.464	26.470.464	27.948.896	27.948.896		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	417.922.568		149.583.513	27.643.896				595.149.977
1050			1.534.700					1.534.700
1056	142.323.302							142.323.302
1138				305.000				305.000
Total	560.245.870	0	151.118.213	27.948.896	0	0	0	739.312.979

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12103 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										739.182.979
Atividade													535.884.048
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331							31.823.609
0033	2004	6013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ				F	3-ODC	1	90	0	1000	31.823.609
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122							356.816.939
0033	20TP	6013	Ativos Cíveis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ				F	1-PES	1	90	0	1000	355.016.939
						F	1-PES	1	91	0	1000		1.800.000
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331							31.701.792
0033	212B	6013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ				F	3-ODC	1	90	0	1000	31.701.792
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122							118.000
0033	216H	6013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ				F	3-ODC	2	90	0	1000	118.000
			Agente público beneficiado (unidade): 4										118.000
0033	219Z		Conservação e Recuperação do Patrimônio da União			02 122							6.890.000
0033	219Z	6013	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ				F	3-ODC	2	90	0	1000	6.890.000
			Ativo mantido (unidade): 2				F	3-ODC	2	90	0	1000	235.000
						F	4-INV	2	90	0	1000		6.655.000
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061							15.000
0033	4224	6013	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ				F	3-ODC	1	90	0	1000	15.000
			Pessoa assistida (unidade): 39				F	3-ODC	1	91	0	1000	12.500
						F	3-ODC	1	91	0	1000		2.500
0033	4257		Julgamento de Causas na Justiça Federal			02 061							108.518.708
0033	4257	6013	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ				F	3-ODC	2	90	0	1000	108.518.708
			Processo julgado (unidade): 73.107				F	3-ODC	2	90	0	1000	85.670.112
						F	3-ODC	2	90	0	1050		1.534.700
						F	3-ODC	2	91	0	1000		20.000
						F	4-INV	2	90	0	1000		20.988.896
						F	4-INV	2	90	0	1138		305.000
Operação Especial													203.298.931
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							142.323.302
0033	0181	6013	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ				S	1-PES	1	90	0	1056	142.323.302
													142.323.302
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							60.975.629
0033	09HB	6013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ				F	1-PES	0	91	0	1000	60.975.629
													60.975.629
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										130.000
Operação Especial													130.000
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							100.000
0909	0056	6013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ				F	1-PES	1	90	0	1000	100.000
													100.000
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846							30.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1000	30.000
													30.000
Total													739.312.979

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		974.836.566	956.167.172	956.167.172	1.018.388.108	1.018.388.108		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	974.217.892	955.412.118	955.412.118	1.015.818.108	1.015.818.108		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	618.675	755.054	755.054	2.570.000	2.570.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	774.045.731	762.369.555	762.369.555	809.496.031	809.496.031		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.172.161	193.042.563	193.042.563	206.322.077	206.322.077		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	618.675	755.054	755.054	2.570.000	2.570.000		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	96.548.790	95.092.410	95.092.410	96.469.911	96.469.911		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	506.996.314	501.960.341	501.960.341	529.650.716	529.650.716		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	200.172.161	193.042.563	193.042.563	206.322.077	206.322.077		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	80.093.011	73.612.638	73.612.638	87.636.358	87.636.358		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	91.026.292	92.459.220	92.459.220	98.309.046	98.309.046		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	790.019.117	782.222.124	782.222.124	827.461.839	827.461.839		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.265.679	148.261.378	148.261.378	165.912.072	165.912.072		
4	INVESTIMENTOS	28.551.771	25.683.670	25.683.670	23.404.197	23.404.197		
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	1.610.000	1.610.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	621.139.762		164.307.942	23.404.197	1.610.000			810.461.901
1050			1.182.355					1.182.355
1056	206.322.077							206.322.077
1138			421.775					421.775
Total	827.461.839	0	165.912.072	23.404.197	1.610.000	0	0	1.018.388.108

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									1.015.818.108
Atividade											712.146.985
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		02 331							44.352.223
0033	2004	6014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								44.352.223
					F	3-ODC	1	90	0	1000	44.312.223
					F	4-INV	1	90	0	1000	40.000
0033	20TP	Ativos Cíveis da União		02 122							522.870.716
0033	20TP	6014	Ativos Cíveis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								522.870.716
					F	1-PES	1	90	0	1000	522.290.548
					F	1-PES	1	91	0	1000	580.168
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		02 331							43.284.135
0033	212B	6014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								43.284.135
					F	3-ODC	1	90	0	1000	43.284.135
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		02 122							170.000
0033	216H	6014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								170.000
			Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	0	1000	170.000
0033	219Z	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União		02 122							5.000.000
0033	219Z	6014	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								5.000.000
			Ativo mantido (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	5.000.000
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		02 061							10.000
0033	4224	6014	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								10.000
			Pessoa assistida (unidade): 20		F	3-ODC	1	90	0	1000	8.300
					F	3-ODC	1	91	0	1000	1.700
0033	4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal		02 061							96.459.911
0033	4257	6014	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								96.459.911
			Processo julgado (unidade): 138.370		F	3-ODC	2	90	0	1000	76.419.568
					F	3-ODC	2	90	0	1050	1.182.355
					F	3-ODC	2	90	0	1138	421.775
					F	3-ODC	2	91	0	1000	72.016
					F	4-INV	2	90	0	1000	18.364.197
Projeto											1.610.000
0033	168Q	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "M"		02 122							1.610.000
0033	168Q	3928	Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "M" - No Município de São Paulo - SP								1.610.000
			Imóvel adquirido (unidade): 2		F	5-IFI	2	90	0	1000	1.610.000
Operação Especial											302.061.123
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272							206.322.077
0033	0181	6014	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								206.322.077
					S	1-PES	1	90	0	1056	206.322.077
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		02 846							95.739.046
0033	09HB	6014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP								95.739.046
					F	1-PES	0	91	0	1000	95.739.046
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.570.000
Operação Especial											2.570.000
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							2.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12104 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0909 0056 6014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP											2.500.000	
						F	1-PES	1	90	0	1000	2.500.000	
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados				28 846							30.000	
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional											30.000	
						S	1-PES	1	90	0	1000	30.000	
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial				28 846							40.000	
0909 0536 6014	Benefícios de Legislação Especial - Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP											40.000	
						S	3-ODC	1	90	0	1000	40.000	
Total													1.018.388.108

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12105 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		615.956.110	588.303.026	588.303.026	636.497.408	636.497.408		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	611.873.302	583.963.009	583.963.009	631.413.229	631.413.229		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.082.808	4.340.017	4.340.017	5.084.179	5.084.179		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	474.077.700	454.745.598	454.745.598	488.676.371	488.676.371		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	137.795.602	129.217.411	129.217.411	142.736.858	142.736.858		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.082.808	4.340.017	4.340.017	5.084.179	5.084.179		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	70.454.390	60.072.684	60.072.684	61.285.743	61.285.743		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	295.973.019	295.492.453	295.492.453	317.322.172	317.322.172		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	600.000	600.000	630.000	630.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	137.795.602	129.217.411	129.217.411	142.736.858	142.736.858		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	53.442.583	44.960.622	44.960.622	53.636.151	53.636.151		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58.290.515	57.959.856	57.959.856	60.886.484	60.886.484		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	488.688.785	478.575.857	478.575.857	518.526.959	518.526.959		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.476.390	94.108.419	94.108.419	108.337.144	108.337.144		
4	INVESTIMENTOS	21.790.935	15.618.750	15.618.750	9.633.305	9.633.305		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	375.790.101		108.174.659	9.633.305				493.598.065
1050			162.485					162.485
1056	142.736.858							142.736.858
Total	518.526.959	0	108.337.144	9.633.305	0	0	0	636.497.408

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12105 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									631.413.229
Atividade			432.874.066							
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							29.906.397
0033	2004	6015 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	3-ODC	1	90	0	1000	29.906.397
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							314.903.617
0033	20TP	6015 Ativos Cívis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	1-PES	1	90	0	1000	314.613.617
				F	1-PES	1	91	0	1000	290.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							23.729.754
0033	212B	6015 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	3-ODC	1	90	0	1000	23.729.754
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							108.000
0033	216H	6015 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	3-ODC	2	90	0	1000	108.000
		Agente público beneficiado (unidade): 5								
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							630.000
0033	219I	6015 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	3-ODC	2	90	0	1000	630.000
		Conteúdo divulgado (unidade): 100								
0033	219Z	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	02 122							2.310.555
0033	219Z	6015 Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	4-INV	2	90	0	1000	2.310.555
		Ativo mantido (unidade): 2								
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.000
0033	4224	6015 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.000
		Pessoa assistida (unidade): 10		F	3-ODC	1	91	0	1000	4.167
										833
0033	4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							61.280.743
0033	4257	6015 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	3-ODC	2	90	0	1000	61.280.743
		Processo julgado (unidade): 143.927		F	3-ODC	2	90	0	1050	53.717.508
				F	3-ODC	2	91	0	1000	162.485
				F	3-ODC	2	91	0	1000	78.000
				F	4-INV	2	90	0	1000	7.322.750
Operação Especial			198.539.163							
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							142.736.858
0033	0181	6015 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		S	1-PES	1	90	0	1056	142.736.858
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							55.802.305
0033	09HB	6015 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	1-PES	0	91	0	1000	55.802.305
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									5.084.179
Operação Especial			5.084.179							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							5.054.179
0909	0056	6015 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC		F	1-PES	1	90	0	1000	5.054.179
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							30.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12105 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional											30.000
					S	1-PES	1	90	0	1000	30.000	
Total												636.497.408

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		409.847.854	386.215.538	386.215.538	426.612.157	426.612.157		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	404.034.185	380.735.936	380.735.936	418.318.485	418.318.485		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.813.669	5.479.602	5.479.602	8.293.672	8.293.672		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	344.263.590	323.921.599	323.921.599	353.442.010	353.442.010		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	59.770.594	56.814.337	56.814.337	64.876.475	64.876.475		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.813.669	5.479.602	5.479.602	8.293.672	8.293.672		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	80.642.648	67.621.192	67.621.192	74.041.056	74.041.056		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	204.270.838	193.273.612	193.273.612	206.826.912	206.826.912		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	43.671	100.000	100.000	50.000	50.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	59.770.594	56.814.337	56.814.337	64.876.475	64.876.475		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	32.906.643	36.742.294	36.742.294	44.999.831	44.999.831		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.213.460	31.664.103	31.664.103	35.817.883	35.817.883		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	280.259.285	274.152.052	274.152.052	298.686.058	298.686.058		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.061.593	96.863.486	96.863.486	111.640.887	111.640.887		
4	INVESTIMENTOS	27.526.975	15.200.000	15.200.000	16.285.212	16.285.212		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	233.809.583		111.521.023	16.285.212				361.615.818
1050			119.864					119.864
1056	64.876.475							64.876.475
Total	298.686.058	0	111.640.887	16.285.212	0	0	0	426.612.157

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								418.318.485
		Atividade								325.917.799
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							28.949.506
0033	2004	6016 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	3-ODC	1	90	0	1000	28.949.506
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							197.991.700
0033	20TP	6016 Ativos Cívis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	1-PES	1	90	0	1000	197.031.700
				F	1-PES	1	91	0	1000	960.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							16.050.325
0033	212B	6016 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	3-ODC	1	90	0	1000	16.050.325
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							750.000
0033	216H	6016 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	3-ODC	2	90	0	1000	750.000
		Agente público beneficiado (unidade): 15								
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							50.000
0033	219I	6016 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000
		Conteúdo divulgado (unidade): 100								
0033	219Z	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União	02 122							8.085.212
0033	219Z	6016 Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	4-INV	2	90	0	1000	8.085.212
		Ativo mantido (unidade): 2								
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.000
0033	4224	6016 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.000
		Pessoa assistida (unidade): 5		F	3-ODC	1	91	0	1000	4.000
										1.000
0033	4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							74.036.056
0033	4257	6016 Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	3-ODC	2	90	0	1000	74.036.056
		Processo julgado (unidade): 55.698		F	3-ODC	2	90	0	1050	65.711.192
				F	3-ODC	2	90	0	1050	119.864
				F	3-ODC	2	91	0	1000	5.000
				F	4-INV	2	90	0	1000	8.200.000
		Operação Especial								92.400.686
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							64.876.475
0033	0181	6016 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		S	1-PES	1	90	0	1056	64.876.475
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							27.524.211
0033	09HB	6016 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	1-PES	0	91	0	1000	27.524.211
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								8.293.672
		Operação Especial								8.293.672
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							8.263.672
0909	0056	6016 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE		F	1-PES	1	90	0	1000	8.263.672
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							30.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12106 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional											30.000
					S	1-PES	1	90	0	1000	30.000	
Total												426.612.157

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12107 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				206.239.560	240.999.423	240.999.423	263.943.270	263.943.270
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			205.987.381	240.835.787	240.835.787	263.393.270	263.393.270
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			252.180	163.636	163.636	550.000	550.000
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			203.724.428	238.821.423	238.821.423	260.423.270	260.423.270
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			2.262.952	2.014.364	2.014.364	2.970.000	2.970.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			252.180	163.636	163.636	550.000	550.000
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			53.860.377	87.844.716	87.844.716	89.873.054	89.873.054
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			119.495.482	117.764.099	117.764.099	133.730.000	133.730.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			363	10.000	10.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			2.262.952	2.014.364	2.014.364	2.970.000	2.970.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			13.764.940	15.202.608	15.202.608	19.152.241	19.152.241
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			16.855.446	18.163.636	18.163.636	18.217.975	18.217.975
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			137.718.398	136.920.144	136.920.144	154.187.975	154.187.975
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.775.271	100.066.082	100.066.082	106.255.295	106.255.295
4	INVESTIMENTOS			12.745.891	4.013.197	4.013.197	3.500.000	3.500.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	151.217.975		106.255.295	3.500.000				260.973.270
1056	2.970.000							2.970.000
Total	154.187.975	0	106.255.295	3.500.000	0	0	0	263.943.270

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 12000 JUSTIÇA FEDERAL

Unidade: 12107 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								263.393.270	
Atividade												242.755.295
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							9.174.053	
0033	2004	6044	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	3-ODC	1	90	0	1000	9.174.053	
0033	20TP		Ativos Cíveis da União	02 122							133.000.000	
0033	20TP	6044	Ativos Cíveis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	1-PES	1	90	0	1000	132.174.812	
					F	1-PES	1	91	0	1000	825.188	
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							9.978.188	
0033	212B	6044	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	3-ODC	1	90	0	1000	9.978.188	
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							730.000	
0033	216H	6044	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	3-ODC	2	90	0	1000	730.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 23									
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.000	
0033	4224	6044	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.000	
			Pessoa assistida (unidade): 10									
0033	4257		Julgamento de Causas na Justiça Federal	02 061							89.868.054	
0033	4257	6044	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	3-ODC	2	90	0	1000	86.368.054	
			Processo julgado (unidade): 71.957		F	4-INV	2	90	0	1000	3.500.000	
Operação Especial												20.637.975
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							2.970.000	
0033	0181	6044	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		S	1-PES	1	90	0	1056	2.970.000	
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							17.667.975	
0033	09HB	6044	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	1-PES	0	91	0	1000	17.667.975	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								550.000	
Operação Especial												550.000
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							520.000	
0909	0056	6044	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG		F	1-PES	1	90	0	1000	520.000	
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							30.000	
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	30.000	
Total												263.943.270

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		751.072.456	803.257.033	803.257.033	935.408.190	935.408.190		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	750.919.373	789.914.275	789.914.275	867.609.875	866.670.621		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	153.083	178.596	178.596	365.056	365.056		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	13.164.162	13.164.162	67.433.259	68.372.513		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	506.683.461	525.446.970	525.446.970	610.899.295	609.960.041		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	244.235.912	264.467.305	264.467.305	256.710.580	256.710.580		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	153.083	178.596	178.596	365.056	365.056		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	13.164.162	13.164.162	67.433.259	68.372.513		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	116.494.782	124.966.467	124.966.467	120.183.824	120.183.824		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	271.989.078	290.325.031	290.325.031	378.720.038	377.780.784		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	244.235.912	264.467.305	264.467.305	256.710.580	256.710.580		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	75.963.388	64.765.266	64.765.266	70.447.926	70.447.926		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.389.296	45.568.802	45.568.802	41.912.563	41.912.563		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	13.164.162	13.164.162	67.433.259	68.372.513		
UO								
13101	JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	751.072.456	803.257.033	803.257.033	935.408.190	935.408.190		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	558.301.404	613.132.300	613.132.300	651.097.854	651.097.854		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.731.325	181.094.374	181.094.374	187.762.449	187.762.449		
4	INVESTIMENTOS	8.039.727	9.030.359	9.030.359	3.321.301	3.321.301		
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	70.000.000	70.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	23.226.586	23.226.586		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	394.387.274		187.521.777	3.321.301			23.226.586	608.456.938
1001	181.689.234							181.689.234
1027					70.000.000			70.000.000
1050			240.672					240.672
1056	75.021.346							75.021.346
Total	651.097.854	0	187.762.449	3.321.301	70.000.000	0	23.226.586	935.408.190

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Unidade: 13101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				751.072.456	803.257.033	803.257.033	935.408.190	935.408.190
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			750.919.373	789.914.275	789.914.275	867.609.875	866.670.621
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			153.083	178.596	178.596	365.056	365.056
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	13.164.162	13.164.162	67.433.259	68.372.513
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			506.683.461	525.446.970	525.446.970	610.899.295	609.960.041
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			244.235.912	264.467.305	264.467.305	256.710.580	256.710.580
28	ENCARGOS ESPECIAIS			153.083	178.596	178.596	365.056	365.056
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	13.164.162	13.164.162	67.433.259	68.372.513
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			116.494.782	124.966.467	124.966.467	120.183.824	120.183.824
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			271.989.078	290.325.031	290.325.031	378.720.038	377.780.784
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			244.235.912	264.467.305	264.467.305	256.710.580	256.710.580
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			75.963.388	64.765.266	64.765.266	70.447.926	70.447.926
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			42.389.296	45.568.802	45.568.802	41.912.563	41.912.563
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	13.164.162	13.164.162	67.433.259	68.372.513
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			558.301.404	613.132.300	613.132.300	651.097.854	651.097.854
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			184.731.325	181.094.374	181.094.374	187.762.449	187.762.449
4	INVESTIMENTOS			8.039.727	9.030.359	9.030.359	3.321.301	3.321.301
5	INVERSÕES FINANCEIRAS			0	0	0	70.000.000	70.000.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	23.226.586	23.226.586
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	394.387.274		187.521.777	3.321.301			23.226.586	608.456.938
1001	181.689.234							181.689.234
1027					70.000.000			70.000.000
1050			240.672					240.672
1056	75.021.346							75.021.346
Total	651.097.854	0	187.762.449	3.321.301	70.000.000	0	23.226.586	935.408.190

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Unidade: 13101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									866.670.621
Atividade												498.362.534
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		02 331							35.000.000
0033	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	35.000.000
0033	20TP		Ativos Cívis da União		02 122							307.328.784
0033	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	304.950.747
						F	1-PES	1	91	0	1000	2.378.037
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		02 331							35.447.926
0033	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	35.447.926
												35.447.926
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		02 122							402.000
0033	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	402.000
			Agente público beneficiado (unidade): 7									402.000
0033	4225		Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União		02 061							120.183.824
0033	4225	0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	120.183.824
			Processo julgado (unidade): 6.299			F	3-ODC	2	90	0	1000	116.468.009
						F	3-ODC	2	90	0	1050	240.672
						F	3-ODC	2	91	0	1000	153.842
						F	4-INV	2	90	0	1000	3.321.301
Projeto												70.050.000
0033	169V		Aquisição de Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM		02 122							70.000.000
0033	169V	5664	Aquisição de Edifício-Sede das Auditorias da 11ª CJM - Em Brasília - DF			F	5-IFI	2	90	0	1027	70.000.000
			Edifício adquirido (unidade): 1									70.000.000
0033	7808		Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar		02 122							50.000
0033	7808	5664	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar - Em Brasília - DF			F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000
			Edifício construído (% de execução física): 1									50.000
Operação Especial												298.258.087
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							256.710.580
0033	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1001	256.710.580
						S	1-PES	1	90	0	1056	181.689.234
												75.021.346
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		02 846							41.547.507
0033	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	1000	41.547.507
												41.547.507
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									365.056
Operação Especial												365.056
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							365.056
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	365.056
												365.056
0999			Reserva de Contingência									68.372.513
Operação Especial												68.372.513
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							8.370.413
0999	0Z00	6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos			F	1-PES	0	91	0	1000	8.370.413
												8.370.413
0999	0Z01		Reserva de Contingência Fiscal - Primária		99 999							60.002.100

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 13000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Unidade: 13101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641											23.226.586	
					F	9-RES	2	99	0	1000	23.226.586		
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos											36.775.514	
					F	1-PES	1	90	0	1000	36.775.514		
Total													935.408.190

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total		11.058.704.946	11.298.228.878	11.298.228.878	14.000.529.594	14.000.529.594
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	9.796.615.907	9.714.972.775	9.714.972.775	11.617.300.566	11.617.300.566
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.261.641.860	1.378.100.870	1.378.100.870	1.491.349.040	1.491.349.040
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	447.178	1.037.960	1.037.960	486.000	486.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	204.117.273	204.117.273	891.393.988	891.393.988
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	8.537.725.935	8.478.184.326	8.478.184.326	10.296.899.484	10.296.899.484
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.258.889.973	1.236.788.449	1.236.788.449	1.320.401.082	1.320.401.082
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.262.089.038	1.379.138.830	1.379.138.830	1.491.835.040	1.491.835.040
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	204.117.273	204.117.273	891.393.988	891.393.988
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.164.426.925	221.592.912	221.592.912	1.884.055.861	1.884.055.861
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.859.240.755	6.501.223.724	6.501.223.724	6.570.454.196	6.570.454.196
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.666.241	108.361.197	108.361.197	57.186.729	57.186.729
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.221.353	14.070.527	14.070.527	15.045.204	15.045.204
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.258.889.973	1.236.788.449	1.236.788.449	1.320.401.082	1.320.401.082
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	697.935.479	803.358.980	803.358.980	974.205.205	974.205.205
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.019.324.219	2.208.715.816	2.208.715.816	2.287.787.329	2.287.787.329
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	204.117.273	204.117.273	891.393.988	891.393.988
UO						
14101	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	1.966.634.505	2.141.003.624	2.141.003.624	4.171.276.766	4.171.276.766
14102	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	76.541.650	69.478.364	69.478.364	77.136.469	77.136.469
14103	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	151.499.474	151.618.161	151.618.161	166.842.390	166.842.390
14104	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS	163.285.944	168.276.834	168.276.834	177.852.631	177.852.631
14105	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	482.442.023	475.063.647	475.063.647	502.989.988	502.989.988
14106	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	327.458.116	322.677.197	322.677.197	347.664.313	347.664.313
14107	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	142.305.529	141.003.849	141.003.849	150.601.076	150.601.076
14108	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	170.421.864	172.012.941	172.012.941	187.077.716	187.077.716
14109	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS	259.335.838	260.482.326	260.482.326	279.465.705	279.465.705
14110	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	258.024.115	251.488.285	251.488.285	270.662.035	270.662.035
14111	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO	171.478.569	170.677.766	170.677.766	184.773.714	184.773.714
14112	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL	153.206.836	152.507.673	152.507.673	163.278.578	163.278.578
14113	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	850.309.667	841.986.808	841.986.808	912.227.029	912.227.029
14114	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	270.872.579	258.405.484	258.405.484	274.502.021	274.502.021
14115	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA	203.910.907	206.511.175	206.511.175	221.350.763	221.350.763
14116	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	437.194.005	433.504.137	433.504.137	469.107.670	469.107.670
14117	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	363.821.373	362.902.042	362.902.042	393.579.752	393.579.752
14118	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ	214.803.449	219.576.995	219.576.995	236.529.109	236.529.109
14119	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	670.444.403	677.439.019	677.439.019	720.311.861	720.311.861
14120	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	197.093.442	197.461.667	197.461.667	210.458.594	210.458.594
14121	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	416.675.277	408.717.077	408.717.077	436.672.975	436.672.975
14122	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA	126.948.775	134.737.717	134.737.717	142.017.671	142.017.671
14123	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	271.367.109	270.302.772	270.302.772	290.245.864	290.245.864
14124	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	1.073.693.284	1.073.980.377	1.073.980.377	1.145.690.424	1.145.690.424
14125	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	124.604.503	128.217.204	128.217.204	138.544.465	138.544.465
14126	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS	126.583.904	141.000.814	141.000.814	143.188.970	143.188.970
14127	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	71.970.222	69.545.241	69.545.241	77.444.726	77.444.726
14128	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ	72.032.187	68.884.960	68.884.960	74.186.344	74.186.344
14901	FUNDO PARTIDÁRIO	1.243.745.396	1.328.764.722	1.328.764.722	1.434.849.975	1.434.849.975
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.938.426.309	7.261.767.930	7.261.767.930	8.131.595.883	8.131.595.883
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.914.037.019	3.808.566.710	3.808.566.710	5.412.308.527	5.412.308.527
4	INVESTIMENTOS	206.241.618	227.894.238	227.894.238	281.258.711	281.258.711

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

GND								
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0	0	0	175.366.473	175.366.473	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	6.811.194.801		5.121.114.046	281.258.711			175.366.473	12.388.934.031
1001	32.960.331							32.960.331
1027			175.366.473					175.366.473
1052			115.828.008					115.828.008
1056	1.287.440.751							1.287.440.751
Total	8.131.595.883	0	5.412.308.527	281.258.711	0	0	175.366.473	14.000.529.594

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.966.634.505	2.141.003.624	2.141.003.624	4.171.276.766	4.171.276.766		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.964.904.226	1.910.284.436	1.910.284.436	3.253.698.468	3.253.698.468		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.283.101	25.563.955	25.563.955	25.698.310	25.698.310		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	447.178	1.037.960	1.037.960	486.000	486.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	204.117.273	204.117.273	891.393.988	891.393.988		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.885.820.255	1.835.874.646	1.835.874.646	3.174.345.753	3.174.345.753		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	79.083.971	74.409.790	74.409.790	79.352.715	79.352.715		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.730.279	26.601.915	26.601.915	26.184.310	26.184.310		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	204.117.273	204.117.273	891.393.988	891.393.988		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.164.426.925	221.592.912	221.592.912	1.884.055.861	1.884.055.861		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	580.752.839	1.239.121.089	1.239.121.089	946.653.475	946.653.475		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.666.241	108.361.197	108.361.197	57.186.729	57.186.729		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.221.353	14.070.527	14.070.527	15.045.204	15.045.204		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	79.083.971	74.409.790	74.409.790	79.352.715	79.352.715		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	42.601.061	135.328.283	135.328.283	214.710.962	214.710.962		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.882.115	144.002.553	144.002.553	82.877.832	82.877.832		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	204.117.273	204.117.273	891.393.988	891.393.988		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	754.878.219	1.182.733.033	1.182.733.033	1.724.988.179	1.724.988.179		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.136.952.906	827.089.110	827.089.110	2.113.760.983	2.113.760.983		
4	INVESTIMENTOS	74.803.380	131.181.481	131.181.481	157.161.131	157.161.131		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	175.366.473	175.366.473		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.645.635.464		1.938.394.510	157.161.131			175.366.473	3.916.557.578
1027			175.366.473					175.366.473
1056	79.352.715							79.352.715
Total	1.724.988.179	0	2.113.760.983	157.161.131	0	0	175.366.473	4.171.276.766

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									3.253.698.468
Atividade										3.117.652.231
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							123.883.193
0033	2004	0053 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	123.883.193
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							416.045.149
0033	20GP	5664 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Em Brasília - DF		F	3-ODC	2	90	0	1000	136.631.247
				F	3-ODC	2	90	0	1027	175.366.473
				F	3-ODC	2	91	0	1000	1.446
				F	4-INV	2	90	0	1000	104.045.983
0033	20TP	Ativos Cívicos da União	02 122							362.203.003
0033	20TP	0053 Ativos Cívicos da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	361.462.337
				F	1-PES	1	91	0	1000	740.666
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							90.827.769
0033	212B	0053 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	90.827.769
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							541.655
0033	216H	0053 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	0	1000	541.655
		Agente público beneficiado (unidade): 14								
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							15.045.204
0033	219I	0001 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.045.204
		Conteúdo divulgado (unidade): 15.000								
0033	21CN	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional	02 126							57.186.729
0033	21CN	0001 Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	49.531.233
				F	4-INV	2	90	0	1000	7.655.496
0033	21EE	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral	02 122							167.863.668
0033	21EE	0001 Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	139.428.872
				F	4-INV	2	90	0	1000	28.434.796
0033	4269	Pleitos Eleitorais	02 061							1.884.055.861
0033	4269	0001 Pleitos Eleitorais - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	485.043.237
		Eleição realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	32	0	1000	3.000.000
				F	3-ODC	2	50	0	1000	3.900.000
				F	3-ODC	2	90	0	1000	1.371.630.201
				F	3-ODC	2	91	0	1000	3.457.567
				F	4-INV	2	90	0	1000	17.024.856
Operação Especial										136.046.237
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União	09 272							79.352.715
0033	0181	0053 Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1056	79.352.715
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							56.693.522
0033	09HB	0053 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	56.693.522

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14101 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								25.698.310
Operação Especial									25.698.310
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							25.668.187
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	25.668.187
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							30.123
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	0	1000	30.123
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								486.000
Operação Especial									486.000
0910 00SP	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA	28 846							455.000
0910 00SP 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	455.000
0910 00SR	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH	28 846							31.000
0910 00SR 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	31.000
0999	Reserva de Contingência								891.393.988
Operação Especial									891.393.988
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							105.704.602
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	105.704.602
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							785.689.386
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641		F	9-RES	2	99	0	1000	175.366.473
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	610.322.913
Total									4.171.276.766

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14102 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		76.541.650	69.478.364	69.478.364	77.136.469	77.136.469		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	76.541.650	69.153.364	69.153.364	76.811.469	76.811.469		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	325.000	325.000	325.000	325.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	69.253.556	62.360.175	62.360.175	69.844.080	69.844.080		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.288.094	6.793.189	6.793.189	6.967.389	6.967.389		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	325.000	325.000	325.000	325.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.852.610	50.208.441	50.208.441	56.810.950	56.810.950		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.288.094	6.793.189	6.793.189	6.967.389	6.967.389		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.858.901	5.939.866	5.939.866	6.635.466	6.635.466		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.542.045	6.536.868	6.536.868	6.722.664	6.722.664		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.262.086	48.359.056	48.359.056	51.408.432	51.408.432		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.420.677	19.246.326	19.246.326	24.965.487	24.965.487		
4	INVESTIMENTOS	858.888	1.872.982	1.872.982	762.550	762.550		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	44.441.043		24.965.487	762.550				70.169.080
1056	6.967.389							6.967.389
Total	51.408.432	0	24.965.487	762.550	0	0	0	77.136.469

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14102 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									76.811.469
Atividade										63.446.416
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							3.334.940
0033	2004	0012 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre		F	3-ODC	1	90	0	1000	3.334.940
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							19.092.571
0033	20GP	0012 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Acre		F	3-ODC	2	90	0	1000	18.330.021
				F	4-INV	2	90	0	1000	762.550
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							37.718.379
0033	20TP	0012 Ativos Cívis da União - No Estado do Acre		F	1-PES	1	90	0	1000	37.549.294
				F	1-PES	1	91	0	1000	169.085
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							3.300.526
0033	212B	0012 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre		F	3-ODC	1	90	0	1000	3.300.526
Operação Especial										13.365.053
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							6.967.389
0033	0181	0012 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Acre		S	1-PES	1	90	0	1056	6.967.389
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							6.397.664
0033	09HB	0012 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre		F	1-PES	0	91	0	1000	6.397.664
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									325.000
Operação Especial										325.000
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909	0056	0012 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre		F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total										77.136.469

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14103 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		151.499.474	151.618.161	151.618.161	166.842.390	166.842.390		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	151.499.474	151.293.161	151.293.161	166.517.390	166.517.390		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	325.000	325.000	325.000	325.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	138.186.350	137.974.843	137.974.843	152.504.846	152.504.846		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.313.124	13.318.318	13.318.318	14.012.544	14.012.544		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	325.000	325.000	325.000	325.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.631.263	110.293.550	110.293.550	122.091.177	122.091.177		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.313.124	13.318.318	13.318.318	14.012.544	14.012.544		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.024.704	13.238.163	13.238.163	15.189.889	15.189.889		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.530.383	14.768.130	14.768.130	15.548.780	15.548.780		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.539.249	117.296.862	117.296.862	124.238.003	124.238.003		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.368.482	32.971.299	32.971.299	40.912.387	40.912.387		
4	INVESTIMENTOS	1.591.742	1.350.000	1.350.000	1.692.000	1.692.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	110.225.459		40.912.387	1.692.000				152.829.846
1056	14.012.544							14.012.544
Total	124.238.003	0	40.912.387	1.692.000	0	0	0	166.842.390

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14103 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									166.517.390
Atividade										137.281.066
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							7.198.186
0033	2004	0027 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	1	90	0	1000	7.198.186
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							27.414.498
0033	20GP	0027 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	2	90	0	1000	25.716.498
				F	3-ODC	2	91	0	1000	6.000
				F	4-INV	2	90	0	1000	1.692.000
0033	20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							94.676.679
0033	20TP	0027 Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas		F	1-PES	1	90	0	1000	94.215.346
				F	1-PES	1	91	0	1000	461.333
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							7.991.703
0033	212B	0027 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	1	90	0	1000	7.991.703
Operação Especial										29.236.324
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							14.012.544
0033	0181	0027 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Alagoas		S	1-PES	1	90	0	1056	14.012.544
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							15.223.780
0033	09HB	0027 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas		F	1-PES	0	91	0	1000	15.223.780
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									325.000
Operação Especial										325.000
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909	0056	0027 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas		F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total										166.842.390

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14104 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		163.285.944	168.276.834	168.276.834	177.852.631	177.852.631		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	163.285.944	167.951.834	167.951.834	177.527.631	177.527.631		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	325.000	325.000	325.000	325.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	150.897.455	155.453.959	155.453.959	164.658.346	164.658.346		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.388.489	12.497.875	12.497.875	12.869.285	12.869.285		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	325.000	325.000	325.000	325.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	119.898.894	124.706.210	124.706.210	131.518.632	131.518.632		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.388.489	12.497.875	12.497.875	12.869.285	12.869.285		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.593.912	16.773.776	16.773.776	18.849.542	18.849.542		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.404.649	14.298.973	14.298.973	14.615.172	14.615.172		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.255.082	119.261.524	119.261.524	121.063.246	121.063.246		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.139.726	48.713.174	48.713.174	55.728.674	55.728.674		
4	INVESTIMENTOS	891.136	302.136	302.136	1.060.711	1.060.711		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	108.193.961		55.728.674	1.060.711				164.983.346
1056	12.869.285							12.869.285
Total	121.063.246	0	55.728.674	1.060.711	0	0	0	177.852.631

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14104 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								177.527.631
Atividade											150.368.174
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							10.384.539
0033	2004	0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas		F	3-ODC	1	90	0	1000	10.384.539
0033	20GP		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							37.939.843
0033	20GP	0013	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amazonas		F	3-ODC	2	90	0	1000	36.879.132
					F	4-INV	2	90	0	1000	1.060.711
0033	20TP		Ativos Cívis da União	02 122							93.578.789
0033	20TP	0013	Ativos Cívis da União - No Estado do Amazonas		F	1-PES	1	90	0	1000	93.196.562
					F	1-PES	1	91	0	1000	382.227
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							8.465.003
0033	212B	0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas		F	3-ODC	1	90	0	1000	8.465.003
Operação Especial											27.159.457
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							12.869.285
0033	0181	0013	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Amazonas		S	1-PES	1	90	0	1056	12.869.285
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							14.290.172
0033	09HB	0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas		F	1-PES	0	91	0	1000	14.290.172
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								325.000
Operação Especial											325.000
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909	0056	0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas		F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total											177.852.631

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		482.442.023	475.063.647	475.063.647	502.989.988	502.989.988		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	482.333.509	474.738.647	474.738.647	502.461.772	502.461.772		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	108.513	325.000	325.000	528.216	528.216		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	417.481.008	412.409.549	412.409.549	433.944.908	433.944.908		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	64.852.501	62.329.098	62.329.098	68.516.864	68.516.864		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	108.513	325.000	325.000	528.216	528.216		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	337.185.775	328.984.591	328.984.591	342.923.288	342.923.288		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	64.852.501	62.329.098	62.329.098	68.516.864	68.516.864		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.160.883	36.036.630	36.036.630	41.682.694	41.682.694		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.242.863	47.713.328	47.713.328	49.867.142	49.867.142		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	378.401.147	366.914.166	366.914.166	387.287.879	387.287.879		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.193.040	97.547.561	97.547.561	110.752.786	110.752.786		
4	INVESTIMENTOS	6.847.837	10.601.920	10.601.920	4.949.323	4.949.323		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	318.771.015		110.752.786	4.949.323				434.473.124
1056	68.516.864							68.516.864
Total	387.287.879	0	110.752.786	4.949.323	0	0	0	502.989.988

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14105 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									502.461.772
Atividade											383.246.576
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		02 331							18.375.185
0033	2004	0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	0	1000	18.375.185
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		02 122							72.660.009
0033	20GP	0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia		F	3-ODC	2	90	0	1000	72.660.009
					F	3-ODC	2	91	0	1000	69.055.092
					F	4-INV	2	90	0	1000	15.000
											3.589.917
0033	20TP	Ativos Cíveis da União		02 122							268.903.873
0033	20TP	0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	0	1000	268.903.873
					F	1-PES	1	91	0	1000	268.254.470
											649.403
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		02 331							23.307.509
0033	212B	0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	0	1000	23.307.509
											23.307.509
Projeto											1.359.406
0033	160Y	Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA		02 122							1.359.406
0033	160Y	1964	Ampliação de Cartório Eleitoral em Barreiras - BA - No Município de Barreiras - BA								1.359.406
			Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	1.359.406
Operação Especial											117.855.790
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272							68.516.864
0033	0181	0029	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	0	1056	68.516.864
											68.516.864
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		02 846							49.338.926
0033	09HB	0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		F	1-PES	0	91	0	1000	49.338.926
											49.338.926
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									528.216
Operação Especial											528.216
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							528.216
0909	0056	0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	0	1000	528.216
											528.216
Total											502.989.988

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14106 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		327.458.116	322.677.197	322.677.197	347.664.313	347.664.313		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	322.669.470	317.865.507	317.865.507	341.394.218	341.394.218		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.788.646	4.811.690	4.811.690	6.270.095	6.270.095		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	273.736.042	270.638.184	270.638.184	289.883.551	289.883.551		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	48.933.428	47.227.323	47.227.323	51.510.667	51.510.667		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.788.646	4.811.690	4.811.690	6.270.095	6.270.095		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	217.984.466	214.130.505	214.130.505	228.115.333	228.115.333		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	48.933.428	47.227.323	47.227.323	51.510.667	51.510.667		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	26.264.205	26.913.465	26.913.465	31.306.306	31.306.306		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.276.017	34.405.904	34.405.904	36.732.007	36.732.007		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.676.770	255.519.648	255.519.648	271.041.792	271.041.792		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.250.215	62.399.824	62.399.824	72.524.813	72.524.813		
4	INVESTIMENTOS	5.531.132	4.757.725	4.757.725	4.097.708	4.097.708		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	219.531.125		72.524.813	4.097.708				296.153.646
1056	51.510.667							51.510.667
Total	271.041.792	0	72.524.813	4.097.708	0	0	0	347.664.313

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14106 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											341.394.218	
Atividade													259.421.639	
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 331							13.001.310	
0033	2004	0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará					F	3-ODC	1	90	0	1000	13.001.310
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral				02 122							45.316.215	
0033	20GP	0023	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Ceará					F	3-ODC	2	90	0	1000	45.316.215
							F	4-INV	2	90	0	1000	41.218.507	
													4.097.708	
0033	20TP	Ativos Cívis da União				02 122							182.799.118	
0033	20TP	0023	Ativos Cívis da União - No Estado do Ceará					F	1-PES	1	90	0	1000	182.799.118
							F	1-PES	1	91	0	1000	181.904.118	
													895.000	
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 331							18.304.996	
0033	212B	0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará					F	3-ODC	1	90	0	1000	18.304.996
													18.304.996	
Operação Especial													81.972.579	
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272							51.510.667	
0033	0181	0023	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Ceará					S	1-PES	1	90	0	1056	51.510.667
													51.510.667	
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				02 846							30.461.912	
0033	09HB	0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará					F	1-PES	0	91	0	1000	30.461.912
													30.461.912	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												6.270.095	
Operação Especial													6.270.095	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846							6.270.095	
0909	0056	0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará					F	1-PES	1	90	0	1000	6.270.095
													6.270.095	
Total													347.664.313	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14107 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		142.305.529	141.003.849	141.003.849	150.601.076	150.601.076		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	141.714.468	140.300.874	140.300.874	149.038.359	149.038.359		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	591.061	702.975	702.975	1.562.717	1.562.717		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	111.921.975	111.124.324	111.124.324	117.273.743	117.273.743		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.792.493	29.176.550	29.176.550	31.764.616	31.764.616		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	591.061	702.975	702.975	1.562.717	1.562.717		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	88.683.487	87.594.501	87.594.501	92.285.667	92.285.667		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	29.792.493	29.176.550	29.176.550	31.764.616	31.764.616		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.024.090	14.142.432	14.142.432	15.600.373	15.600.373		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.805.459	10.090.366	10.090.366	10.950.420	10.950.420		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.621.825	102.482.707	102.482.707	106.799.441	106.799.441		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.896.110	37.410.159	37.410.159	42.349.259	42.349.259		
4	INVESTIMENTOS	3.787.594	1.110.983	1.110.983	1.452.376	1.452.376		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	75.034.825		42.349.259	1.452.376				118.836.460
1001	11.817.289							11.817.289
1056	19.947.327							19.947.327
Total	106.799.441	0	42.349.259	1.452.376	0	0	0	150.601.076

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14107 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								149.038.359
		Atividade								107.886.040
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							8.972.968
0033	2004	0053 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	8.972.968
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							28.179.662
0033	20GP	0053 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	0	1000	26.717.565
				F	3-ODC	2	91	0	1000	9.721
				F	4-INV	2	90	0	1000	1.452.376
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							64.084.405
0033	20TP	0053 Ativos Cívis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	64.084.405
				F	1-PES	1	91	0	1000	36.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.627.405
0033	212B	0053 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	6.627.405
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							21.600
0033	216H	0053 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.600
		Agente público beneficiado (unidade): 1								
				F	3-ODC	2	90	0	1000	21.600
Operação Especial										41.152.319
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							31.764.616
0033	0181	0053 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1001	11.817.289
				S	1-PES	1	90	0	1056	19.947.327
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							9.387.703
0033	09HB	0053 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	9.387.703
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.562.717
Operação Especial										1.562.717
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.562.717
0909	0056	0053 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	1.562.717
Total										150.601.076

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14108 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		170.421.864	172.012.941	172.012.941	187.077.716	187.077.716		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	169.239.017	170.641.935	170.641.935	185.526.166	185.526.166		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.182.847	1.371.006	1.371.006	1.551.550	1.551.550		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	151.257.472	153.077.505	153.077.505	166.773.653	166.773.653		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.981.545	17.564.430	17.564.430	18.752.513	18.752.513		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.182.847	1.371.006	1.371.006	1.551.550	1.551.550		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.687.678	125.566.118	125.566.118	136.347.691	136.347.691		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.981.545	17.564.430	17.564.430	18.752.513	18.752.513		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.199.879	12.355.402	12.355.402	14.297.239	14.297.239		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.552.763	16.526.991	16.526.991	17.680.273	17.680.273		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.723.005	129.548.573	129.548.573	138.876.751	138.876.751		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.127.966	39.613.641	39.613.641	45.140.419	45.140.419		
4	INVESTIMENTOS	3.570.893	2.850.727	2.850.727	3.060.546	3.060.546		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	120.124.238		45.140.419	3.060.546				168.325.203
1056	18.752.513							18.752.513
Total	138.876.751	0	45.140.419	3.060.546	0	0	0	187.077.716

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14108 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								185.526.166
Atividade									150.644.930
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.331.432
0033 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								6.331.432
			F	3-ODC	1	90	0	1000	6.331.432
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							33.903.726
0033 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo								33.903.726
			F	3-ODC	2	90	0	1000	30.843.180
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.060.546
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							102.443.965
0033 20TP 0032	Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo								102.443.965
			F	1-PES	1	90	0	1000	102.104.302
			F	1-PES	1	91	0	1000	339.663
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							7.965.807
0033 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								7.965.807
			F	3-ODC	1	90	0	1000	7.965.807
Operação Especial									34.881.236
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							18.752.513
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo								18.752.513
			S	1-PES	1	90	0	1056	18.752.513
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							16.128.723
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								16.128.723
			F	1-PES	0	91	0	1000	16.128.723
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.551.550
Operação Especial									1.551.550
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.551.550
0909 0056 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo								1.551.550
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.551.550
Total									187.077.716

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14109 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		259.335.838	260.482.326	260.482.326	279.465.705	279.465.705		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	259.305.854	260.124.839	260.124.839	279.106.671	279.106.671		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.984	357.487	357.487	359.034	359.034		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	233.552.916	235.056.835	235.056.835	251.596.799	251.596.799		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.752.937	25.068.004	25.068.004	27.509.872	27.509.872		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	29.984	357.487	357.487	359.034	359.034		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	188.277.196	189.490.081	189.490.081	203.132.674	203.132.674		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.752.937	25.068.004	25.068.004	27.509.872	27.509.872		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.128.027	22.165.363	22.165.363	24.764.553	24.764.553		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.177.678	23.758.878	23.758.878	24.058.606	24.058.606		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	199.544.721	200.346.008	200.346.008	208.608.797	208.608.797		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.677.135	57.765.228	57.765.228	63.810.637	63.810.637		
4	INVESTIMENTOS	5.113.981	2.371.090	2.371.090	7.046.271	7.046.271		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	181.098.925		63.810.637	7.046.271				251.955.833
1056	27.509.872							27.509.872
Total	208.608.797	0	63.810.637	7.046.271	0	0	0	279.465.705

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14109 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										279.106.671	
Atividade												227.897.227	
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331							12.109.792	
0033	2004	0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás				F	3-ODC	1	90	0	1000	12.109.792
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			02 122							46.092.355	
0033	20GP	0052	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Goiás				F	3-ODC	2	90	0	1000	39.046.084
							F	4-INV	2	90	0	1000	7.046.271
0033	20TP	Ativos Cíveis da União			02 122							157.040.319	
0033	20TP	0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás				F	1-PES	1	90	0	1000	156.890.319
							F	1-PES	1	91	0	1000	150.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331							12.654.761	
0033	212B	0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás				F	3-ODC	1	90	0	1000	12.654.761
												12.654.761	
Operação Especial												51.209.444	
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							27.509.872	
0033	0181	0052	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás				S	1-PES	1	90	0	1056	27.509.872
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							23.699.572	
0033	09HB	0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás				F	1-PES	0	91	0	1000	23.699.572
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											359.034	
Operação Especial												359.034	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							359.034	
0909	0056	0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás				F	1-PES	1	90	0	1000	359.034
Total												279.465.705	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14110 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		258.024.115	251.488.285	251.488.285	270.662.035	270.662.035		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	258.007.171	251.145.261	251.145.261	270.317.475	270.317.475		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.944	343.024	343.024	344.560	344.560		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	236.370.146	230.214.312	230.214.312	247.455.493	247.455.493		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.637.025	20.930.949	20.930.949	22.861.982	22.861.982		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.944	343.024	343.024	344.560	344.560		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	191.933.571	182.122.395	182.122.395	195.244.143	195.244.143		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	21.637.025	20.930.949	20.930.949	22.861.982	22.861.982		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.885.526	24.596.770	24.596.770	27.899.504	27.899.504		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.567.993	23.838.171	23.838.171	24.656.406	24.656.406		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	192.360.978	188.755.004	188.755.004	198.243.495	198.243.495		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.090.096	62.222.981	62.222.981	69.644.250	69.644.250		
4	INVESTIMENTOS	8.573.041	510.300	510.300	2.774.290	2.774.290		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	175.381.513		69.644.250	2.774.290				247.800.053
1056	22.861.982							22.861.982
Total	198.243.495	0	69.644.250	2.774.290	0	0	0	270.662.035

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14110 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												270.317.475
Atividade													223.143.647
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331							13.744.242
0033	2004	0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão				F	3-ODC	1	90	0	1000	13.744.242
0033	20GP		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral			02 122							44.499.476
0033	20GP	0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão				F	3-ODC	2	90	0	1000	44.499.476
							F	3-ODC	2	91	0	1000	41.716.988
							F	4-INV	2	90	0	1000	8.198
													2.774.290
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122							150.744.667
0033	20TP	0021	Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão				F	1-PES	1	90	0	1000	150.744.667
							F	1-PES	1	91	0	1000	150.114.433
													630.234
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331							14.155.262
0033	212B	0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão				F	3-ODC	1	90	0	1000	14.155.262
													14.155.262
Operação Especial													47.173.828
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							22.861.982
0033	0181	0021	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Maranhão				S	1-PES	1	90	0	1056	22.861.982
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							24.311.846
0033	09HB	0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão				F	1-PES	0	91	0	1000	24.311.846
													24.311.846
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												344.560
Operação Especial													344.560
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							325.000
0909	0056	0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão				F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
													325.000
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial			28 846							19.560
0909	0536	0021	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Maranhão				S	3-ODC	1	90	0	1000	19.560
													19.560
Total													270.662.035

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14111 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		171.478.569	170.677.766	170.677.766	184.773.714	184.773.714		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	171.478.569	170.352.766	170.352.766	184.448.714	184.448.714		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	325.000	325.000	325.000	325.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	151.546.118	150.643.934	150.643.934	162.969.334	162.969.334		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.932.451	19.708.832	19.708.832	21.479.380	21.479.380		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	325.000	325.000	325.000	325.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	123.933.956	123.114.426	123.114.426	132.553.764	132.553.764		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.932.451	19.708.832	19.708.832	21.479.380	21.479.380		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.307.345	13.340.541	13.340.541	15.586.184	15.586.184		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.304.816	14.513.967	14.513.967	15.154.386	15.154.386		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.472.485	122.786.220	122.786.220	130.281.916	130.281.916		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.219.143	46.892.761	46.892.761	51.070.820	51.070.820		
4	INVESTIMENTOS	4.786.942	998.785	998.785	3.420.978	3.420.978		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	108.802.536		51.070.820	3.420.978				163.294.334
1056	21.479.380							21.479.380
Total	130.281.916	0	51.070.820	3.420.978	0	0	0	184.773.714

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14111 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								184.448.714
Atividade									148.139.948
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							7.544.888
0033 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		F	3-ODC	1	90	0	1000	7.544.888
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							38.905.614
0033 20GP 0051	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso		F	3-ODC	2	90	0	1000	38.905.614
			F	3-ODC	2	91	0	1000	35.480.712
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.420.978
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							93.648.150
0033 20TP 0051	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso		F	1-PES	1	90	0	1000	93.648.150
			F	1-PES	1	91	0	1000	90.000
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							8.041.296
0033 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		F	3-ODC	1	90	0	1000	8.041.296
Operação Especial									36.308.766
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							21.479.380
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso		S	1-PES	1	90	0	1056	21.479.380
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							14.829.386
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso		F	1-PES	0	91	0	1000	14.829.386
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								325.000
Operação Especial									325.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909 0056 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso		F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total									184.773.714

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14112 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				153.206.836	152.507.673	152.507.673	163.278.578	163.278.578
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			153.036.126	151.997.735	151.997.735	162.759.826	162.759.826
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			170.711	509.938	509.938	518.752	518.752
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			131.107.660	130.464.041	130.464.041	139.612.663	139.612.663
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			21.928.466	21.533.694	21.533.694	23.147.163	23.147.163
28	ENCARGOS ESPECIAIS			170.711	509.938	509.938	518.752	518.752
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			105.366.565	104.301.029	104.301.029	111.363.854	111.363.854
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			21.928.466	21.533.694	21.533.694	23.147.163	23.147.163
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			12.533.405	12.862.686	12.862.686	14.474.893	14.474.893
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			13.378.401	13.810.264	13.810.264	14.292.668	14.292.668
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			117.034.492	117.048.583	117.048.583	123.359.361	123.359.361
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.759.573	34.439.853	34.439.853	37.169.202	37.169.202
4	INVESTIMENTOS			2.412.771	1.019.237	1.019.237	2.750.015	2.750.015
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	100.212.198		37.169.202	2.750.015				140.131.415
1056	23.147.163							23.147.163
Total	123.359.361	0	37.169.202	2.750.015	0	0	0	163.278.578

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14112 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									162.759.826
Atividade										125.838.747
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.901.013
0033	2004	0054 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								6.901.013
				F	3-ODC	1	90	0	1000	6.901.013
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							25.444.324
0033	20GP	0054 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul								25.444.324
				F	3-ODC	2	90	0	1000	22.632.009
				F	3-ODC	2	91	0	1000	62.300
				F	4-INV	2	90	0	1000	2.750.015
0033	20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							85.919.530
0033	20TP	0054 Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								85.919.530
				F	1-PES	1	90	0	1000	85.817.504
				F	1-PES	1	91	0	1000	102.026
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							7.573.880
0033	212B	0054 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								7.573.880
				F	3-ODC	1	90	0	1000	7.573.880
Operação Especial										36.921.079
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							23.147.163
0033	0181	0054 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								23.147.163
				S	1-PES	1	90	0	1056	23.147.163
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							13.773.916
0033	09HB	0054 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								13.773.916
				F	1-PES	0	91	0	1000	13.773.916
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									518.752
Operação Especial										518.752
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							518.752
0909	0056	0054 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul								518.752
				F	1-PES	1	90	0	1000	518.752
Total										163.278.578

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14113 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		850.309.667	841.986.808	841.986.808	912.227.029	912.227.029		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	849.828.440	841.190.649	841.190.649	911.393.209	911.393.209		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	481.226	796.159	796.159	833.820	833.820		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	708.871.798	702.895.661	702.895.661	759.618.716	759.618.716		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.956.642	138.294.988	138.294.988	151.774.493	151.774.493		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	481.226	796.159	796.159	833.820	833.820		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	552.873.112	546.436.204	546.436.204	588.812.570	588.812.570		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	140.956.642	138.294.988	138.294.988	151.774.493	151.774.493		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	71.974.898	72.518.028	72.518.028	82.863.564	82.863.564		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	84.505.015	84.737.588	84.737.588	88.776.402	88.776.402		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	700.122.730	686.049.484	686.049.484	735.430.484	735.430.484		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.920.354	153.302.830	153.302.830	169.336.545	169.336.545		
4	INVESTIMENTOS	11.266.583	2.634.494	2.634.494	7.460.000	7.460.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	583.655.991		169.336.545	7.460.000				760.452.536
1056	151.774.493							151.774.493
Total	735.430.484	0	169.336.545	7.460.000	0	0	0	912.227.029

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14113 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								911.393.209
Atividade										671.676.134
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							40.811.732
0033	2004	0031 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	0	1000	40.811.732
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							93.932.981
0033	20GP	0031 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	0	1000	93.932.981
				F	4-INV	2	90	0	1000	86.472.981
										7.460.000
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							494.879.589
0033	20TP	0031 Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	0	1000	494.879.589
				F	1-PES	1	91	0	1000	494.555.589
										324.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							42.051.832
0033	212B	0031 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	0	1000	42.051.832
										42.051.832
Operação Especial										239.717.075
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							151.774.493
0033	0181	0031 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	1056	151.774.493
										151.774.493
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							87.942.582
0033	09HB	0031 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	0	1000	87.942.582
										87.942.582
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									833.820
Operação Especial										833.820
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							833.820
0909	0056	0031 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	0	1000	833.820
										833.820
Total										912.227.029

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14114 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		270.872.579	258.405.484	258.405.484	274.502.021	274.502.021		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	270.468.324	257.674.754	257.674.754	273.003.433	273.003.433		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	404.256	730.730	730.730	1.498.588	1.498.588		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	237.690.114	226.822.777	226.822.777	242.006.181	242.006.181		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.778.210	30.851.977	30.851.977	30.997.252	30.997.252		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	404.256	730.730	730.730	1.498.588	1.498.588		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	195.341.843	183.960.082	183.960.082	195.802.310	195.802.310		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	32.778.210	30.851.977	30.851.977	30.997.252	30.997.252		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.050.516	23.488.457	23.488.457	26.576.718	26.576.718		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.702.011	20.104.968	20.104.968	21.125.741	21.125.741		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.079.703	191.128.312	191.128.312	196.567.711	196.567.711		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.428.224	66.732.172	66.732.172	75.541.340	75.541.340		
4	INVESTIMENTOS	8.364.653	545.000	545.000	2.392.970	2.392.970		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	165.570.459		75.541.340	2.392.970				243.504.769
1056	30.997.252							30.997.252
Total	196.567.711	0	75.541.340	2.392.970	0	0	0	274.502.021

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14114 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											273.003.433	
Atividade													221.979.028	
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 331							13.587.401	
0033	2004	0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará					F	3-ODC	1	90	0	1000	13.587.401
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral				02 122							50.957.592	
0033	20GP	0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará					F	3-ODC	2	90	0	1000	50.957.592
								F	3-ODC	2	91	0	1000	48.952.122
								F	4-INV	2	90	0	1000	12.500
														1.992.970
0033	20TP	Ativos Cíveis da União				02 122								144.444.718
0033	20TP	0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará					F	1-PES	1	90	0	1000	144.444.718
								F	1-PES	1	91	0	1000	144.042.382
														402.336
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 331								12.989.317
0033	212B	0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará					F	3-ODC	1	90	0	1000	12.989.317
														12.989.317
Projeto													400.000	
0033	169H	Ampliação de Cartório Eleitoral em Castanhal - PA				02 122								400.000
0033	169H	0286	Ampliação de Cartório Eleitoral em Castanhal - PA - No Município de Castanhal - PA											400.000
			Cartório ampliado (% de execução física): 100					F	4-INV	2	90	0	1000	400.000
Operação Especial													50.624.405	
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272								30.997.252
0033	0181	0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará					S	1-PES	1	90	0	1056	30.997.252
														30.997.252
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				02 846								19.627.153
0033	09HB	0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará					F	1-PES	0	91	0	1000	19.627.153
														19.627.153
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													1.498.588
Operação Especial													1.498.588	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846								1.498.588
0909	0056	0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará					F	1-PES	1	90	0	1000	1.498.588
														1.498.588
Total													274.502.021	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				203.910.907	206.511.175	206.511.175	221.350.763	221.350.763
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			203.708.669	206.125.270	206.125.270	220.742.350	220.742.350
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			202.238	385.905	385.905	608.413	608.413
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			177.736.159	180.543.727	180.543.727	193.400.334	193.400.334
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			25.972.510	25.581.543	25.581.543	27.342.016	27.342.016
28	ENCARGOS ESPECIAIS			202.238	385.905	385.905	608.413	608.413
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			139.781.177	142.394.708	142.394.708	152.090.107	152.090.107
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			25.972.510	25.581.543	25.581.543	27.342.016	27.342.016
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			17.455.963	17.947.409	17.947.409	20.254.257	20.254.257
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			20.701.257	20.587.515	20.587.515	21.664.383	21.664.383
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			163.109.236	160.975.114	160.975.114	169.527.740	169.527.740
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.326.699	45.295.707	45.295.707	49.717.023	49.717.023
4	INVESTIMENTOS			3.474.972	240.354	240.354	2.106.000	2.106.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	142.185.724		49.717.023	2.106.000				194.008.747
1056	27.342.016							27.342.016
Total	169.527.740	0	49.717.023	2.106.000	0	0	0	221.350.763

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14115 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									220.742.350
Atividade										172.344.364
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							9.740.664
0033	2004	0025 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								9.740.664
				F	3-ODC	1	90	0	1000	9.740.664
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							31.568.766
0033	20GP	0025 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba								31.568.766
				F	3-ODC	2	90	0	1000	29.404.067
				F	3-ODC	2	91	0	1000	58.699
				F	4-INV	2	90	0	1000	2.106.000
0033	20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							120.521.341
0033	20TP	0025 Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba								120.521.341
				F	1-PES	1	90	0	1000	120.349.741
				F	1-PES	1	91	0	1000	171.600
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							10.513.593
0033	212B	0025 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								10.513.593
				F	3-ODC	1	90	0	1000	10.513.593
Operação Especial										48.397.986
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							27.342.016
0033	0181	0025 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Paraíba								27.342.016
				S	1-PES	1	90	0	1056	27.342.016
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							21.055.970
0033	09HB	0025 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								21.055.970
				F	1-PES	0	91	0	1000	21.055.970
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									608.413
Operação Especial										608.413
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							608.413
0909	0056	0025 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba								608.413
				F	1-PES	1	90	0	1000	608.413
Total										221.350.763

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14116 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		437.194.005	433.504.137	433.504.137	469.107.670	469.107.670		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	437.128.502	433.113.634	433.113.634	468.717.167	468.717.167		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.502	390.503	390.503	390.503	390.503		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	374.562.874	371.557.633	371.557.633	403.162.964	403.162.964		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	62.565.629	61.556.001	61.556.001	65.554.203	65.554.203		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	65.502	390.503	390.503	390.503	390.503		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	297.990.759	294.779.805	294.779.805	318.881.190	318.881.190		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	62.565.629	61.556.001	61.556.001	65.554.203	65.554.203		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	35.109.748	35.557.103	35.557.103	41.025.951	41.025.951		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	41.527.870	41.611.228	41.611.228	43.646.326	43.646.326		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.241.327	347.025.137	347.025.137	367.771.921	367.771.921		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.800.549	84.479.000	84.479.000	96.938.174	96.938.174		
4	INVESTIMENTOS	5.152.129	2.000.000	2.000.000	4.397.575	4.397.575		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	302.217.718		96.938.174	4.397.575				403.553.467
1056	65.554.203							65.554.203
Total	367.771.921	0	96.938.174	4.397.575	0	0	0	469.107.670

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14116 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								468.717.167
Atividade										359.907.141
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							19.415.290
0033	2004	0041 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3-ODC	1	90	0	1000	19.415.290
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							60.309.798
0033	20GP	0041 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	0	1000	55.912.223
				F	4-INV	2	90	0	1000	4.397.575
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							258.571.392
0033	20TP	0041 Ativos Cívis da União - No Estado do Paraná		F	1-PES	1	90	0	1000	258.481.392
				F	1-PES	1	91	0	1000	90.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							21.610.661
0033	212B	0041 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3-ODC	1	90	0	1000	21.610.661
Operação Especial										108.810.026
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							65.554.203
0033	0181	0041 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Paraná		S	1-PES	1	90	0	1056	65.554.203
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							43.255.823
0033	09HB	0041 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná		F	1-PES	0	91	0	1000	43.255.823
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									390.503
Operação Especial										390.503
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909	0056	0041 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná		F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							65.503
0909	0536	0041 Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná		S	1-PES	1	90	0	1000	65.503
Total										469.107.670

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14117 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		363.821.373	362.902.042	362.902.042	393.579.752	393.579.752		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	359.327.624	358.176.282	358.176.282	387.928.028	387.928.028		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.493.749	4.725.760	4.725.760	5.651.724	5.651.724		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	301.790.447	301.665.633	301.665.633	328.258.379	328.258.379		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.537.177	56.510.649	56.510.649	59.669.649	59.669.649		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.493.749	4.725.760	4.725.760	5.651.724	5.651.724		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.499.686	240.243.791	240.243.791	261.006.164	261.006.164		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	57.537.177	56.510.649	56.510.649	59.669.649	59.669.649		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.509.199	31.447.014	31.447.014	36.353.048	36.353.048		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.275.311	34.700.588	34.700.588	36.550.891	36.550.891		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	293.970.497	284.604.095	284.604.095	301.400.693	301.400.693		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.359.425	70.898.012	70.898.012	84.196.313	84.196.313		
4	INVESTIMENTOS	5.491.451	7.399.935	7.399.935	7.982.746	7.982.746		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	241.731.044		84.196.313	7.982.746				333.910.103
1056	59.669.649							59.669.649
Total	301.400.693	0	84.196.313	7.982.746	0	0	0	393.579.752

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14117 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									387.928.028
Atividade										297.359.212
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							16.286.721
0033	2004	0026 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	1	90	0	1000	16.286.721
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							55.826.011
0033	20GP	0026 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	2	90	0	1000	55.826.011
				F	3-ODC	2	91	0	1000	47.816.896
				F	4-INV	2	90	0	1000	26.369
										7.982.746
0033	20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							205.180.153
0033	20TP	0026 Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco		F	1-PES	1	90	0	1000	205.180.153
				F	1-PES	1	91	0	1000	204.290.153
										890.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							20.066.327
0033	212B	0026 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	1	90	0	1000	20.066.327
										20.066.327
Operação Especial										90.568.816
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							59.669.649
0033	0181	0026 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Pernambuco		S	1-PES	1	90	0	1056	59.669.649
										59.669.649
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							30.899.167
0033	09HB	0026 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								30.899.167
				F	1-PES	0	91	0	1000	30.899.167
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									5.651.724
Operação Especial										5.651.724
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							5.651.724
0909	0056	0026 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco		F	1-PES	1	90	0	1000	5.651.724
										5.651.724
Total										393.579.752

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14118 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		214.803.449	219.576.995	219.576.995	236.529.109	236.529.109		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	214.605.989	219.038.080	219.038.080	235.804.138	235.804.138		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	197.460	538.915	538.915	724.971	724.971		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	187.107.979	191.749.078	191.749.078	205.629.643	205.629.643		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.498.010	27.289.002	27.289.002	30.174.495	30.174.495		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	197.460	538.915	538.915	724.971	724.971		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	147.255.344	151.425.014	151.425.014	162.169.192	162.169.192		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.498.010	27.289.002	27.289.002	30.174.495	30.174.495		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.525.219	20.026.267	20.026.267	22.366.638	22.366.638		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.524.876	20.836.712	20.836.712	21.818.784	21.818.784		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.709.498	169.494.157	169.494.157	178.407.744	178.407.744		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.544.783	47.163.773	47.163.773	54.370.366	54.370.366		
4	INVESTIMENTOS	2.549.169	2.919.065	2.919.065	3.750.999	3.750.999		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	148.233.249		54.370.366	3.750.999				206.354.614
1056	30.174.495							30.174.495
Total	178.407.744	0	54.370.366	3.750.999	0	0	0	236.529.109

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14118 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									235.804.138
Atividade												184.535.830
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		02 331							10.351.520
0033	2004	0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí			F	3-ODC	1	90	0	1000	10.351.520
0033	20GP		Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral		02 122							35.754.727
0033	20GP	0022	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Piauí			F	3-ODC	2	90	0	1000	31.994.628
						F	3-ODC	2	91	0	1000	9.100
						F	4-INV	2	90	0	1000	3.750.999
0033	20TP		Ativos Cíveis da União		02 122							126.414.465
0033	20TP	0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí			F	1-PES	1	90	0	1000	126.164.465
						F	1-PES	1	91	0	1000	250.000
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		02 331							12.015.118
0033	212B	0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí			F	3-ODC	1	90	0	1000	12.015.118
												12.015.118
Operação Especial												51.268.308
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272							30.174.495
0033	0181	0022	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Piauí			S	1-PES	1	90	0	1056	30.174.495
												30.174.495
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		02 846							21.093.813
0033	09HB	0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí			F	1-PES	0	91	0	1000	21.093.813
												21.093.813
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									724.971
Operação Especial												724.971
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							724.971
0909	0056	0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí			F	1-PES	1	90	0	1000	724.971
												724.971
Total												236.529.109

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14119 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		670.444.403	677.439.019	677.439.019	720.311.861	720.311.861		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	670.416.954	677.084.820	677.084.820	719.739.776	719.739.776		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.449	354.199	354.199	572.085	572.085		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	515.958.140	524.306.012	524.306.012	557.760.543	557.760.543		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	154.458.814	152.778.808	152.778.808	161.979.233	161.979.233		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.449	354.199	354.199	572.085	572.085		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	394.658.967	402.026.265	402.026.265	425.965.333	425.965.333		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	154.458.814	152.778.808	152.778.808	161.979.233	161.979.233		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	57.128.865	58.027.845	58.027.845	65.514.229	65.514.229		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	64.197.758	64.606.101	64.606.101	66.853.066	66.853.066		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	549.821.014	542.947.410	542.947.410	569.266.301	569.266.301		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.797.131	130.319.960	130.319.960	142.379.875	142.379.875		
4	INVESTIMENTOS	4.826.258	4.171.649	4.171.649	8.665.685	8.665.685		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	407.287.068		142.379.875	8.665.685				558.332.628
1001	21.143.042							21.143.042
1056	140.836.191							140.836.191
Total	569.266.301	0	142.379.875	8.665.685	0	0	0	720.311.861

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14119 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									719.739.776
Atividade										491.479.562
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							33.506.234
0033	2004	0033 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	33.506.234
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							85.438.351
0033	20GP	0033 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	0	1000	85.438.351
				F	3-ODC	2	91	0	1000	76.709.666
				F	4-INV	2	90	0	1000	63.000
										8.665.685
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							340.465.690
0033	20TP	0033 Ativos Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	340.465.690
				F	1-PES	1	91	0	1000	340.115.402
										350.288
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							32.007.995
0033	212B	0033 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	32.007.995
										32.007.995
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							61.292
0033	216H	0033 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	0	1000	61.292
		Agente público beneficiado (unidade): 2								61.292
Operação Especial										228.260.214
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							161.979.233
0033	0181	0033 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1001	161.979.233
				S	1-PES	1	90	0	1056	21.143.042
										140.836.191
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							66.280.981
0033	09HB	0033 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	0	1000	66.280.981
										66.280.981
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									572.085
Operação Especial										572.085
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							540.397
0909	0056	0033 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	540.397
										540.397
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							31.688
0909	0536	0033 Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	0	1000	31.688
										31.688
Total										720.311.861

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14120 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		197.093.442	197.461.667	197.461.667	210.458.594	210.458.594		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	196.056.791	196.179.139	196.179.139	208.856.110	208.856.110		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.036.650	1.282.528	1.282.528	1.602.484	1.602.484		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	166.886.845	167.190.517	167.190.517	177.890.942	177.890.942		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.169.947	28.988.622	28.988.622	30.965.168	30.965.168		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.036.650	1.282.528	1.282.528	1.602.484	1.602.484		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.727.819	131.992.182	131.992.182	139.572.062	139.572.062		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	29.169.947	28.988.622	28.988.622	30.965.168	30.965.168		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.881.599	17.969.019	17.969.019	20.450.029	20.450.029		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.314.077	18.511.844	18.511.844	19.471.335	19.471.335		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.603.524	152.374.576	152.374.576	159.472.688	159.472.688		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.472.235	44.656.399	44.656.399	46.881.482	46.881.482		
4	INVESTIMENTOS	8.017.683	430.692	430.692	4.104.424	4.104.424		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	128.507.520		46.881.482	4.104.424				179.493.426
1056	30.965.168							30.965.168
Total	159.472.688	0	46.881.482	4.104.424	0	0	0	210.458.594

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14120 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									208.856.110
Atividade										159.590.091
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							9.402.218
0033	2004	0024 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	1	90	0	1000	9.402.218
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							30.103.877
0033	20GP	0024 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	2	90	0	1000	30.103.877
				F	3-ODC	2	91	0	1000	26.426.453
				F	4-INV	2	90	0	1000	5.000
										3.672.424
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							109.036.185
0033	20TP	0024 Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1-PES	1	90	0	1000	109.036.185
				F	1-PES	1	91	0	1000	108.336.185
										700.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							11.047.811
0033	212B	0024 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	1	90	0	1000	11.047.811
										11.047.811
Projeto										432.000
0033	169I	Ampliação do Depósito de Urnas do Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN	02 122							432.000
0033	169I	1261 Ampliação do Depósito de Urnas do Cartório Eleitoral no Município de Mossoró-RN - No Município de Mossoró - RN								432.000
		Cartório ampliado (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	432.000
Operação Especial										48.834.019
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							30.965.168
0033	0181	0024 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Norte		S	1-PES	1	90	0	1056	30.965.168
										30.965.168
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							17.868.851
0033	09HB	0024 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1-PES	0	91	0	1000	17.868.851
										17.868.851
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.602.484
Operação Especial										1.602.484
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.602.484
0909	0056	0024 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte		F	1-PES	1	90	0	1000	1.602.484
										1.602.484
Total										210.458.594

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14121 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		416.675.277	408.717.077	408.717.077	436.672.975	436.672.975		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	415.550.650	407.377.674	407.377.674	435.056.971	435.056.971		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.124.627	1.339.403	1.339.403	1.616.004	1.616.004		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	346.969.251	338.988.106	338.988.106	364.963.961	364.963.961		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	68.581.399	68.389.568	68.389.568	70.093.010	70.093.010		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.124.627	1.339.403	1.339.403	1.616.004	1.616.004		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	276.372.971	268.695.408	268.695.408	288.450.560	288.450.560		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	68.581.399	68.389.568	68.389.568	70.093.010	70.093.010		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.364.976	31.454.678	31.454.678	35.711.406	35.711.406		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.355.931	40.177.423	40.177.423	42.417.999	42.417.999		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	336.068.100	330.780.568	330.780.568	347.341.437	347.341.437		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.075.314	76.519.045	76.519.045	86.665.092	86.665.092		
4	INVESTIMENTOS	4.531.863	1.417.464	1.417.464	2.666.446	2.666.446		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	277.248.427		86.665.092	2.666.446				366.579.965
1056	70.093.010							70.093.010
Total	347.341.437	0	86.665.092	2.666.446	0	0	0	436.672.975

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14121 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								435.056.971
Atividade										324.161.966
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							16.294.976
0033	2004	0043 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	16.294.976
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							53.620.132
0033	20GP	0043 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	2	90	0	1000	53.620.132
				F	4-INV	2	90	0	1000	50.953.686
										2.666.446
0033	20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							234.830.428
0033	20TP	0043 Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	234.830.428
				F	1-PES	1	91	0	1000	234.735.428
										95.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							19.416.430
0033	212B	0043 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	19.416.430
										19.416.430
Operação Especial										110.895.005
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							70.093.010
0033	0181	0043 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1-PES	1	90	0	1056	70.093.010
										70.093.010
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							40.801.995
0033	09HB	0043 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								40.801.995
				F	1-PES	0	91	0	1000	40.801.995
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.616.004
Operação Especial										1.616.004
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.616.004
0909	0056	0043 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	1.616.004
										1.616.004
Total										436.672.975

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14122 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				126.948.775	134.737.717	134.737.717	142.017.671	142.017.671
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			126.564.575	134.412.717	134.412.717	141.263.801	141.263.801
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			384.200	325.000	325.000	753.870	753.870
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			114.418.922	122.082.178	122.082.178	128.485.295	128.485.295
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			12.145.653	12.330.539	12.330.539	12.778.506	12.778.506
28	ENCARGOS ESPECIAIS			384.200	325.000	325.000	753.870	753.870
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			96.794.613	104.149.708	104.149.708	109.019.648	109.019.648
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			12.145.653	12.330.539	12.330.539	12.778.506	12.778.506
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			9.654.545	9.962.846	9.962.846	11.281.666	11.281.666
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			8.353.964	8.294.624	8.294.624	8.937.851	8.937.851
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			81.347.547	79.655.141	79.655.141	82.651.165	82.651.165
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.656.242	29.825.292	29.825.292	33.180.177	33.180.177
4	INVESTIMENTOS			13.944.986	25.257.284	25.257.284	26.186.329	26.186.329
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	69.872.659		33.180.177	26.186.329				129.239.165
1056	12.778.506							12.778.506
Total	82.651.165	0	33.180.177	26.186.329	0	0	0	142.017.671

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14122 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									141.263.801
Atividade			95.301.314							
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							4.944.626
0033	2004	0011 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.944.626
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							23.084.840
0033	20GP	0011 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.893.578
				F	3-ODC	2	91	0	1000	4.933
				F	4-INV	2	90	0	1000	1.186.329
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							60.934.808
0033	20TP	0011 Ativos Cívis da União - No Estado de Rondônia		F	1-PES	1	90	0	1000	60.844.808
				F	1-PES	1	91	0	1000	90.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.337.040
0033	212B	0011 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia		F	3-ODC	1	90	0	1000	6.337.040
Projeto			25.000.000							
0033	159L	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO	02 122							25.000.000
0033	159L	0016 Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO - No Município de Porto Velho - RO		F	4-INV	2	90	0	1000	25.000.000
		Edifício construído (% de execução física): 15								
Operação Especial			20.962.487							
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							12.778.506
0033	0181	0011 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Rondônia		S	1-PES	1	90	0	1056	12.778.506
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							8.183.981
0033	09HB	0011 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia		F	1-PES	0	91	0	1000	8.183.981
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									753.870
Operação Especial			753.870							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							753.870
0909	0056	0011 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia		F	1-PES	1	90	0	1000	753.870
Total			142.017.671							

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14123 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				271.367.109	270.302.772	270.302.772	290.245.864	290.245.864
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			271.367.109	269.977.772	269.977.772	289.920.864	289.920.864
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	325.000	325.000
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			226.480.709	226.384.729	226.384.729	242.679.865	242.679.865
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			44.886.400	43.593.043	43.593.043	47.240.999	47.240.999
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	325.000	325.000	325.000	325.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			181.024.719	181.069.116	181.069.116	193.214.661	193.214.661
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			44.886.400	43.593.043	43.593.043	47.240.999	47.240.999
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			21.719.570	21.850.717	21.850.717	24.924.064	24.924.064
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			23.736.420	23.789.896	23.789.896	24.866.140	24.866.140
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			213.803.534	210.072.179	210.072.179	222.104.747	222.104.747
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.507.703	56.892.699	56.892.699	64.081.497	64.081.497
4	INVESTIMENTOS			5.055.872	3.337.894	3.337.894	4.059.620	4.059.620
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	174.863.748		64.081.497	4.059.620				243.004.865
1056	47.240.999							47.240.999
Total	222.104.747	0	64.081.497	4.059.620	0	0	0	290.245.864

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14123 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									289.920.864
Atividade										218.138.725
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							12.811.450
0033	2004	0042 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3-ODC	1	90	0	1000	12.811.450
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							43.217.053
0033	20GP	0042 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Santa Catarina		F	3-ODC	2	90	0	1000	39.157.433
				F	4-INV	2	90	0	1000	4.059.620
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							149.997.608
0033	20TP	0042 Ativos Cívis da União - No Estado de Santa Catarina		F	1-PES	1	90	0	1000	149.997.608
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							12.112.614
0033	212B	0042 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina		F	3-ODC	1	90	0	1000	12.112.614
Operação Especial										71.782.139
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							47.240.999
0033	0181	0042 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Santa Catarina		S	1-PES	1	90	0	1056	47.240.999
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							24.541.140
0033	09HB	0042 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina		F	1-PES	0	91	0	1000	24.541.140
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									325.000
Operação Especial										325.000
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909	0056	0042 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina		F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total										290.245.864

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14124 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.073.693.284	1.073.980.377	1.073.980.377	1.145.690.424	1.145.690.424		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.073.278.859	1.073.235.048	1.073.235.048	1.144.933.980	1.144.933.980		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	414.425	745.329	745.329	756.444	756.444		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	870.961.632	869.591.803	869.591.803	932.668.719	932.668.719		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	202.317.226	203.643.245	203.643.245	212.265.261	212.265.261		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	414.425	745.329	745.329	756.444	756.444		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	675.224.315	672.823.374	672.823.374	719.936.138	719.936.138		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	202.317.226	203.643.245	203.643.245	212.265.261	212.265.261		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	92.928.323	94.099.434	94.099.434	105.847.283	105.847.283		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	103.223.419	103.414.324	103.414.324	107.641.742	107.641.742		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	885.225.318	878.142.815	878.142.815	921.952.528	921.952.528		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.023.759	194.337.562	194.337.562	219.237.896	219.237.896		
4	INVESTIMENTOS	8.444.207	1.500.000	1.500.000	4.500.000	4.500.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	709.687.267		219.237.896	4.500.000				933.425.163
1056	212.265.261							212.265.261
Total	921.952.528	0	219.237.896	4.500.000	0	0	0	1.145.690.424

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14124 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									1.144.933.980
Atividade			825.783.421							
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							52.186.846
0033	2004	0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							52.186.846
				F	3-ODC	1	90	0	1000	52.186.846
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							117.890.613
0033	20GP	0035	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de São Paulo							117.890.613
				F	3-ODC	2	90	0	1000	113.253.431
				F	3-ODC	2	91	0	1000	137.182
				F	4-INV	2	90	0	1000	4.500.000
0033	20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							602.045.525
0033	20TP	0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo							602.045.525
				F	1-PES	1	90	0	1000	601.826.015
				F	1-PES	1	91	0	1000	219.510
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							53.660.437
0033	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							53.660.437
				F	3-ODC	1	90	0	1000	53.660.437
Operação Especial			319.150.559							
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							212.265.261
0033	0181	0035	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de São Paulo							212.265.261
				S	1-PES	1	90	0	1056	212.265.261
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							106.885.298
0033	09HB	0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo							106.885.298
				F	1-PES	0	91	0	1000	106.885.298
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									756.444
Operação Especial			756.444							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							756.444
0909	0056	0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo							756.444
				F	1-PES	1	90	0	1000	756.444
Total			1.145.690.424							

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14125 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		124.604.503	128.217.204	128.217.204	138.544.465	138.544.465		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	124.057.754	127.340.211	127.340.211	137.279.552	137.279.552		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	546.750	876.993	876.993	1.264.913	1.264.913		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	107.829.502	111.186.788	111.186.788	119.935.277	119.935.277		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.228.252	16.153.423	16.153.423	17.344.275	17.344.275		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	546.750	876.993	876.993	1.264.913	1.264.913		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	86.216.416	89.492.853	89.492.853	96.525.475	96.525.475		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.228.252	16.153.423	16.153.423	17.344.275	17.344.275		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.152.330	10.166.848	10.166.848	11.652.043	11.652.043		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.007.505	12.404.080	12.404.080	13.022.672	13.022.672		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.507.524	97.163.366	97.163.366	102.272.957	102.272.957		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.314.088	30.042.064	30.042.064	33.093.015	33.093.015		
4	INVESTIMENTOS	2.782.891	1.011.774	1.011.774	3.178.493	3.178.493		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	84.928.682		33.093.015	3.178.493				121.200.190
1056	17.344.275							17.344.275
Total	102.272.957	0	33.093.015	3.178.493	0	0	0	138.544.465

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14125 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								137.279.552
Atividade										107.527.518
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							5.522.462
0033	2004	0028 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.522.462
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							23.969.465
0033	20GP	0028 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.440.972
				F	4-INV	2	90	0	1000	2.528.493
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							71.906.010
0033	20TP	0028 Ativos Cívis da União - No Estado de Sergipe		F	1-PES	1	90	0	1000	71.498.100
				F	1-PES	1	91	0	1000	407.910
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.129.581
0033	212B	0028 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	1	90	0	1000	6.129.581
Projeto										650.000
0033	169J	Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE - Oficina e Sala dos Motoristas	02 122							650.000
0033	169J	1853 Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE - Oficina e Sala dos Motoristas - No Município de Aracaju - SE		F	4-INV	2	90	0	1000	650.000
		Edifício ampliado (% de execução física): 100								
Operação Especial										29.102.034
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							17.344.275
0033	0181	0028 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Sergipe		S	1-PES	1	90	0	1056	17.344.275
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							11.757.759
0033	09HB	0028 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe		F	1-PES	0	91	0	1000	11.757.759
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.264.913
Operação Especial										1.264.913
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.264.913
0909	0056	0028 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe		F	1-PES	1	90	0	1000	1.264.913
Total										138.544.465

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14126 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		126.583.904	141.000.814	141.000.814	143.188.970	143.188.970		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	126.364.545	140.460.287	140.460.287	142.288.382	142.288.382		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	219.359	540.527	540.527	900.588	900.588		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	117.664.482	131.974.446	131.974.446	131.956.346	131.956.346		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.700.063	8.485.841	8.485.841	10.332.036	10.332.036		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	219.359	540.527	540.527	900.588	900.588		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.567.574	112.032.460	112.032.460	110.714.363	110.714.363		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.700.063	8.485.841	8.485.841	10.332.036	10.332.036		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.890.910	10.847.719	10.847.719	11.794.909	11.794.909		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.425.358	9.634.794	9.634.794	10.347.662	10.347.662		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.455.464	83.700.726	83.700.726	88.702.824	88.702.824		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.454.831	41.990.088	41.990.088	46.884.732	46.884.732		
4	INVESTIMENTOS	1.673.609	15.310.000	15.310.000	7.601.414	7.601.414		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	78.370.788		46.884.732	7.601.414				132.856.934
1056	10.332.036							10.332.036
Total	88.702.824	0	46.884.732	7.601.414	0	0	0	143.188.970

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14126 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									142.288.382
Atividade										115.009.272
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							5.423.404
0033	2004	0017 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								5.423.404
				F	3-ODC	1	90	0	1000	5.423.404
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							35.191.237
0033	20GP	0017 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins								35.191.237
				F	3-ODC	2	90	0	1000	35.054.404
				F	3-ODC	2	91	0	1000	35.419
				F	4-INV	2	90	0	1000	101.414
0033	20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							68.023.126
0033	20TP	0017 Ativos Cíveis da União - No Estado do Tocantins								68.023.126
				F	1-PES	1	90	0	1000	67.813.126
				F	1-PES	1	91	0	1000	210.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							6.371.505
0033	212B	0017 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								6.371.505
				F	3-ODC	1	90	0	1000	6.371.505
Projeto										7.500.000
0033	15WC	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	02 122							7.500.000
0033	15WC	0542 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO								7.500.000
		Edifício-sede ampliado (% de execução física): 15		F	4-INV	2	90	0	1000	7.500.000
Operação Especial										19.779.110
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							10.332.036
0033	0181	0017 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Tocantins								10.332.036
				S	1-PES	1	90	0	1056	10.332.036
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							9.447.074
0033	09HB	0017 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								9.447.074
				F	1-PES	0	91	0	1000	9.447.074
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									900.588
Operação Especial										900.588
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							900.588
0909	0056	0017 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins								900.588
				F	1-PES	1	90	0	1000	900.588
Total										143.188.970

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14127 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		71.970.222	69.545.241	69.545.241	77.444.726	77.444.726		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	71.843.457	69.176.119	69.176.119	76.903.302	76.903.302		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	126.765	369.122	369.122	541.424	541.424		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	64.130.237	61.828.337	61.828.337	69.135.191	69.135.191		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.713.220	7.347.782	7.347.782	7.768.111	7.768.111		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	126.765	369.122	369.122	541.424	541.424		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.383.976	47.475.049	47.475.049	53.392.090	53.392.090		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.713.220	7.347.782	7.347.782	7.768.111	7.768.111		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.132.655	8.115.069	8.115.069	9.347.855	9.347.855		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.740.371	6.607.341	6.607.341	6.936.670	6.936.670		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.070.764	50.349.913	50.349.913	54.102.043	54.102.043		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.243.025	18.619.378	18.619.378	21.589.492	21.589.492		
4	INVESTIMENTOS	656.432	575.950	575.950	1.753.191	1.753.191		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	46.333.932		21.589.492	1.753.191				69.676.615
1056	7.768.111							7.768.111
Total	54.102.043	0	21.589.492	1.753.191	0	0	0	77.444.726

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14127 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								76.903.302
Atividade										62.739.945
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							5.225.289
0033	2004	0014 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								5.225.289
				F	3-ODC	1	90	0	1000	5.225.289
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							13.949.068
0033	20GP	0014 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima								13.949.068
				F	3-ODC	2	90	0	1000	12.195.877
				F	4-INV	2	90	0	1000	1.753.191
0033	20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							39.443.022
0033	20TP	0014 Ativos Cíveis da União - No Estado de Roraima								39.443.022
				F	1-PES	1	90	0	1000	39.243.022
				F	1-PES	1	91	0	1000	200.000
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							4.122.566
0033	212B	0014 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								4.122.566
				F	3-ODC	1	90	0	1000	4.122.566
Operação Especial										14.163.357
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							7.768.111
0033	0181	0014 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Roraima								7.768.111
				S	1-PES	1	90	0	1056	7.768.111
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							6.395.246
0033	09HB	0014 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								6.395.246
				F	1-PES	0	91	0	1000	6.395.246
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									541.424
Operação Especial										541.424
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							495.664
0909	0056	0014 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima								495.664
				F	1-PES	1	90	0	1000	495.664
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							45.760
0909	0536	0014 Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Roraima								45.760
				S	3-ODC	1	90	0	1000	45.760
Total										77.444.726

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14128 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		72.032.187	68.884.960	68.884.960	74.186.344	74.186.344		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	72.032.187	68.559.960	68.559.960	73.861.344	73.861.344		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	325.000	325.000	325.000	325.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	67.535.890	64.124.594	64.124.594	68.483.959	68.483.959		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.496.297	4.435.366	4.435.366	5.377.385	5.377.385		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	325.000	325.000	325.000	325.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.339.165	52.594.769	52.594.769	55.861.685	55.861.685		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.496.297	4.435.366	4.435.366	5.377.385	5.377.385		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.874.226	6.187.150	6.187.150	7.243.940	7.243.940		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.322.499	5.667.675	5.667.675	5.703.334	5.703.334		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.520.469	46.253.553	46.253.553	48.425.608	48.425.608		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.272.191	22.416.090	22.416.090	25.535.816	25.535.816		
4	INVESTIMENTOS	1.239.527	215.317	215.317	224.920	224.920		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	43.048.223		25.535.816	224.920				68.808.959
1056	5.377.385							5.377.385
Total	48.425.608	0	25.535.816	224.920	0	0	0	74.186.344

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14128 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									73.861.344
Atividade			63.105.625							
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							3.384.468
0033	2004	0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá							3.384.468
				F	3-ODC	1	90	0	1000	3.384.468
0033	20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122							18.483.824
0033	20GP	0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá							18.483.824
				F	3-ODC	2	90	0	1000	18.248.894
				F	3-ODC	2	91	0	1000	10.010
				F	4-INV	2	90	0	1000	224.920
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							37.344.889
0033	20TP	0016	Ativos Cívis da União - No Estado do Amapá							37.344.889
				F	1-PES	1	90	0	1000	37.116.804
				F	1-PES	1	91	0	1000	228.085
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							3.859.472
0033	212B	0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá							3.859.472
				F	3-ODC	1	90	0	1000	3.859.472
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							32.972
0033	216H	0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá							32.972
		Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	32.972
Operação Especial			10.755.719							
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							5.377.385
0033	0181	0016	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Amapá							5.377.385
				S	1-PES	1	90	0	1056	5.377.385
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							5.378.334
0033	09HB	0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá							5.378.334
				F	1-PES	0	91	0	1000	5.378.334
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									325.000
Operação Especial			325.000							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							325.000
0909	0056	0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá							325.000
				F	1-PES	1	90	0	1000	325.000
Total			74.186.344							

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14901 FUNDO PARTIDÁRIO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				1.243.745.396	1.328.764.722	1.328.764.722	1.434.849.975	1.434.849.975
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.243.745.396	1.328.764.722	1.328.764.722	1.434.849.975	1.434.849.975
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.243.745.396	1.328.764.722	1.328.764.722	1.434.849.975	1.434.849.975
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.243.745.396	1.328.764.722	1.328.764.722	1.434.849.975	1.434.849.975
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.243.745.396	1.328.764.722	1.328.764.722	1.434.849.975	1.434.849.975
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			1.319.021.967					1.319.021.967
1052			115.828.008					115.828.008
Total	0	0	1.434.849.975	0	0	0	0	1.434.849.975

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 14000 JUSTIÇA ELEITORAL

Unidade: 14901 FUNDO PARTIDÁRIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.434.849.975	
Operação Especial												1.434.849.975	
0909	0413	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos				28 846						1.434.849.975	
0909	0413	0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional									1.434.849.975	
							F	3-ODC	1	50	0	1000	371.755.912
							F	3-ODC	2	50	0	1000	947.266.055
							F	3-ODC	2	50	0	1052	115.828.008
Total												1.434.849.975	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total		27.454.696.939	30.479.055.568	30.479.055.568	32.341.342.560	32.341.342.560
Programa						
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	27.320.205.584	27.376.560.248	27.376.560.248	29.540.028.475	29.522.656.949
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	134.491.356	201.374.429	201.374.429	229.607.929	229.607.929
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.901.120.891	2.901.120.891	2.571.706.156	2.589.077.682
Funcao						
02	JUDICIÁRIA	20.664.243.523	20.803.251.803	20.803.251.803	22.471.406.631	22.454.035.105
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.655.962.061	6.573.308.445	6.573.308.445	7.068.621.844	7.068.621.844
28	ENCARGOS ESPECIAIS	134.491.356	201.374.429	201.374.429	229.607.929	229.607.929
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.901.120.891	2.901.120.891	2.571.706.156	2.589.077.682
Subfuncao						
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	173.549.425	112.936.247	112.936.247	161.980.552	161.980.552
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.222.260.346	16.214.049.806	16.214.049.806	17.446.622.062	17.446.622.059
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	23.071.226	32.927.911	32.927.911	35.912.552	35.912.552
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.655.962.061	6.573.308.445	6.573.308.445	7.068.621.844	7.068.621.844
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.050.401.034	2.195.986.511	2.195.986.511	2.464.400.124	2.464.400.124
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.329.452.847	2.448.725.757	2.448.725.757	2.592.099.270	2.574.727.747
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.901.120.891	2.901.120.891	2.571.706.156	2.589.077.682
UO						
15101	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	1.539.931.000	2.168.881.327	2.168.881.327	2.197.498.172	2.180.126.646
15102	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO	2.608.751.871	2.614.005.194	2.614.005.194	2.812.230.229	2.812.230.229
15103	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO	3.707.624.384	3.691.719.967	3.691.719.967	3.885.791.223	3.885.791.223
15104	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS	2.527.408.948	2.533.948.687	2.533.948.687	2.782.357.563	2.782.357.563
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL	2.209.224.342	2.202.185.223	2.202.185.223	2.353.771.376	2.353.771.376
15106	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA	1.523.546.226	1.473.581.592	1.473.581.592	1.575.751.945	1.575.751.945
15107	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO	1.117.396.174	1.134.296.161	1.134.296.161	1.180.277.439	1.180.277.439
15108	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ	591.405.405	588.028.120	588.028.120	627.683.730	627.683.730
15109	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ	827.862.094	818.704.895	818.704.895	917.052.555	917.052.555
15110	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ	1.429.371.846	1.413.157.192	1.413.157.192	1.505.921.187	1.505.921.187
15111	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS	835.154.418	828.490.476	828.490.476	899.693.110	899.693.110
15112	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA	629.263.064	627.935.310	627.935.310	709.069.012	709.069.012
15113	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA	1.043.032.949	1.025.773.030	1.025.773.030	1.102.975.463	1.102.975.463
15114	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA	593.912.183	579.833.138	579.833.138	609.816.961	609.816.961
15115	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE	475.269.723	470.030.492	470.030.492	497.350.639	497.350.639
15116	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP	2.293.793.408	2.261.158.656	2.261.158.656	2.441.537.397	2.441.537.397
15117	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO	320.859.793	314.842.940	314.842.940	327.847.431	327.847.431
15118	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO	432.212.692	429.772.639	429.772.639	446.272.091	446.272.091
15119	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS	752.295.287	741.653.670	741.653.670	796.111.457	796.111.457
15120	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS	321.408.250	316.633.196	316.633.196	342.857.603	342.857.603
15121	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE	252.859.301	251.836.856	251.836.856	262.106.627	262.106.627
15122	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE	404.458.289	398.590.475	398.590.475	419.100.151	419.100.151
15123	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ	222.325.782	212.514.964	212.514.964	224.495.067	224.495.067
15124	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO	449.682.824	446.775.549	446.775.549	486.405.200	486.405.200
15125	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL	345.646.687	340.230.976	340.230.976	365.662.776	365.662.776
15126	CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO	0	2.594.474.843	2.594.474.843	2.571.706.156	2.589.077.682
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.205.983.107	24.517.555.500	24.517.555.500	26.796.294.992	26.796.294.992
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.884.952.799	4.152.545.888	4.152.545.888	4.798.260.807	4.798.260.807
4	INVESTIMENTOS	363.761.033	100.288.024	100.288.024	131.387.379	131.387.379
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.708.666.156	1.708.666.156	615.399.382	615.399.382

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	19.105.047.676		4.125.023.920	83.825.194			615.399.382	23.929.296.172
1001	2.824.258.306							2.824.258.306
1027			337.931.537					337.931.537
1050			25.493.004					25.493.004
1056	4.244.363.538							4.244.363.538
1138	622.625.472		309.812.346	47.562.185				980.000.003
Total	26.796.294.992	0	4.798.260.807	131.387.379	0	0	615.399.382	32.341.342.560

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15101 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.539.931.000	2.168.881.327	2.168.881.327	2.197.498.172	2.180.126.646		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.527.230.728	2.149.381.327	2.149.381.327	2.177.993.172	2.160.621.646		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.700.272	19.500.000	19.500.000	19.505.000	19.505.000		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.157.794.184	1.761.684.036	1.761.684.036	1.762.452.546	1.745.081.020		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	369.436.543	387.697.291	387.697.291	415.540.626	415.540.626		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.700.272	19.500.000	19.500.000	19.505.000	19.505.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	898.687.180	1.235.365.680	1.235.365.680	1.235.121.636	1.235.121.633		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.698.793	23.390.216	23.390.216	25.221.849	25.221.849		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	369.436.543	387.697.291	387.697.291	415.540.626	415.540.626		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	152.969.028	382.629.411	382.629.411	396.650.691	396.650.691		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	103.139.456	139.798.729	139.798.729	124.963.370	107.591.847		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.127.537.400	1.484.936.529	1.484.936.529	1.352.666.549	1.335.295.023		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.760.586	675.523.196	675.523.196	835.341.246	835.341.246		
4	INVESTIMENTOS	21.633.014	8.421.602	8.421.602	9.490.377	9.490.377		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	919.754.397		705.414.716	9.490.377				1.634.659.490
1001	223.188.574							223.188.574
1027			129.476.234					129.476.234
1050			450.296					450.296
1056	192.352.052							192.352.052
Total	1.335.295.023	0	835.341.246	9.490.377	0	0	0	2.180.126.646

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15101 TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									2.160.621.646	
Atividade												1.656.994.173	
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331						265.001.806	
0033	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	265.001.806
0033	20TP		Ativos Cívis da União			02 122							812.162.550
0033	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	809.829.991
							F	1-PES	1	91	0	1000	2.332.559
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331							131.648.885
0033	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	131.648.885
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122							1.735.578
0033	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	1.735.578
			Agente público beneficiado (unidade): 37										
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131							25.221.849
0033	219I	0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	24.521.849
			Conteúdo divulgado (unidade): 37.000				F	4-INV	2	90	0	1000	700.000
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			02 122							421.223.505
0033	4256	0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	282.438.257
			Processo julgado (unidade): 482.152				F	3-ODC	2	90	0	1027	129.476.234
							F	3-ODC	2	90	0	1050	450.296
							F	3-ODC	2	91	0	1000	68.341
							F	4-INV	2	90	0	1000	8.790.377
Operação Especial												503.627.473	
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							415.540.626
0033	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1001	223.188.574
							S	1-PES	1	90	0	1056	192.352.052
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							88.086.847
0033	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	1000	88.086.847
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										19.505.000
Operação Especial												19.505.000	
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							19.500.000
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	19.500.000
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846							5.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1000	5.000
Total												2.180.126.646	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.608.751.871	2.614.005.194	2.614.005.194	2.812.230.229	2.812.230.229		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	2.601.692.252	2.554.690.483	2.554.690.483	2.802.214.929	2.802.214.929		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.059.620	14.293.976	14.293.976	10.015.300	10.015.300		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	45.020.735	45.020.735	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.799.042.579	1.765.191.500	1.765.191.500	1.969.673.028	1.969.673.028		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	802.649.673	789.498.983	789.498.983	832.541.901	832.541.901		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.059.620	14.293.976	14.293.976	10.015.300	10.015.300		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	45.020.735	45.020.735	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	5.970.150	2.270.150	2.270.150	7.700.000	7.700.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.392.547.458	1.370.645.932	1.370.645.932	1.506.090.044	1.506.090.044		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	17.760	32.397	32.397	32.397	32.397		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	802.649.673	789.498.983	789.498.983	832.541.901	832.541.901		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	207.151.816	192.618.380	192.618.380	221.169.024	221.169.024		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.415.015	213.918.617	213.918.617	244.696.863	244.696.863		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	45.020.735	45.020.735	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.257.030.230	2.244.636.751	2.244.636.751	2.442.162.534	2.442.162.534		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	338.541.736	319.435.692	319.435.692	365.228.749	365.228.749		
4	INVESTIMENTOS	13.179.906	4.912.016	4.912.016	4.838.946	4.838.946		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	45.020.735	45.020.735	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.609.620.633		330.525.341	3.305.630				1.943.451.604
1001	404.491.664							404.491.664
1027			14.413.722					14.413.722
1050			40.172					40.172
1056	428.050.237							428.050.237
1138			20.249.514	1.533.316				21.782.830
Total	2.442.162.534	0	365.228.749	4.838.946	0	0	0	2.812.230.229

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									2.802.214.929
Atividade			1.733.458.149							
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							119.115.360
0033	2004	0033 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	119.115.360
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							1.365.605.196
0033	20TP	0033 Ativos Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	1.363.998.899
				F	1-PES	1	91	0	1000	1.606.297
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							102.053.664
0033	212B	0033 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	102.053.664
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							46.293
0033	216H	0033 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	0	1000	46.293
		Agente público beneficiado (unidade): 1								
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							32.397
0033	219I	0033 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	0	1000	32.397
		Conteúdo divulgado (unidade): 2.405								
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							7.700.000
0033	4224	0033 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.975.030
				F	3-ODC	1	90	0	1027	5.429.850
				F	3-ODC	1	91	0	1000	295.120
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							138.905.239
0033	4256	0033 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	0	1000	106.285.639
				F	3-ODC	2	90	0	1027	8.983.872
				F	3-ODC	2	90	0	1050	40.172
				F	3-ODC	2	90	0	1138	20.249.514
				F	3-ODC	2	91	0	1000	40.412
				F	4-INV	2	90	0	1000	3.305.630
Projeto			1.533.316							
0033	169K	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ	02 122							1.533.316
0033	169K	3290 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campos dos Goytacazes - RJ - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ								1.533.316
		Edifício construído (% de execução física): 20		F	4-INV	2	90	0	1138	1.533.316
Operação Especial			1.067.223.464							
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							832.541.901
0033	0181	0033 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1001	404.491.664
				S	1-PES	1	90	0	1056	428.050.237
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							234.681.563
0033	09HB	0033 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	0	1000	234.681.563
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									10.015.300
Operação Especial			10.015.300							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							9.332.874

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15102 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro											9.332.874	
						F	1-PES	1	90	0	1000	9.332.874	
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados				28 846							1.000	
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional											1.000	
						S	1-PES	1	90	0	1000	1.000	
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial				28 846							681.426	
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro											681.426	
						S	3-ODC	1	90	0	1000	681.426	
Total													2.812.230.229

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15103 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		3.707.624.384	3.691.719.967	3.691.719.967	3.885.791.223	3.885.791.223		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	3.705.619.719	3.632.240.052	3.632.240.052	3.881.992.771	3.881.992.771		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.004.665	3.124.110	3.124.110	3.798.452	3.798.452		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	56.355.805	56.355.805	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	2.875.527.933	2.813.232.294	2.813.232.294	3.012.757.551	3.012.757.551		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	830.091.786	819.007.758	819.007.758	869.235.220	869.235.220		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.004.665	3.124.110	3.124.110	3.798.452	3.798.452		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	56.355.805	56.355.805	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	34.001.000	24.001.000	24.001.000	37.818.052	37.818.052		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.251.597.088	2.199.821.043	2.199.821.043	2.371.268.892	2.371.268.892		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	39.456	76.828	76.828	49.128	49.128		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	830.091.786	819.007.758	819.007.758	869.235.220	869.235.220		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	257.845.251	246.810.280	246.810.280	284.333.105	284.333.105		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	334.049.803	345.647.253	345.647.253	323.086.826	323.086.826		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	56.355.805	56.355.805	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.173.575.704	3.137.334.741	3.137.334.741	3.322.604.872	3.322.604.872		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.700.281	485.978.419	485.978.419	549.541.771	549.541.771		
4	INVESTIMENTOS	43.348.400	12.051.002	12.051.002	13.644.580	13.644.580		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	56.355.805	56.355.805	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	2.453.369.652		468.711.946	13.644.580				2.935.726.178
1001	286.865.382							286.865.382
1027			27.634.105					27.634.105
1050			443.376					443.376
1056	582.369.838							582.369.838
1138			52.752.344					52.752.344
Total	3.322.604.872	0	549.541.771	13.644.580	0	0	0	3.885.791.223

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15103 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								3.881.992.771
Atividade									2.693.469.177
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							136.733.688
0033 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	1	90	0	1000	136.733.688
0033 20TP	Ativos Cívis da União	02 122							2.130.282.826
0033 20TP 0035	Ativos Cívis da União - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	0	1000	2.129.994.967
			F	1-PES	1	91	0	1000	287.859
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							147.599.417
0033 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	1	90	0	1000	147.599.417
0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							30.090
0033 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	30.090
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							49.128
0033 219I 0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo Conteúdo divulgado (unidade): 900		F	3-ODC	2	90	0	1000	28.128
			F	4-INV	2	90	0	1000	21.000
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							37.818.052
0033 4224 0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo Pessoa assistida (unidade): 35.085		F	3-ODC	1	90	0	1000	20.000.833
			F	3-ODC	1	90	0	1027	13.817.052
			F	3-ODC	1	91	0	1000	4.000.167
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							240.955.976
0033 4256 0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo Processo julgado (unidade): 696.885		F	3-ODC	2	90	0	1000	160.279.524
			F	3-ODC	2	90	0	1027	13.817.053
			F	3-ODC	2	90	0	1050	443.376
			F	3-ODC	2	90	0	1138	52.752.344
			F	3-ODC	2	91	0	1000	40.099
			F	4-INV	2	90	0	1000	13.623.580
Operação Especial									1.188.523.594
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							869.235.220
0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de São Paulo		S	1-PES	1	90	0	1001	286.865.382
			S	1-PES	1	90	0	1056	582.369.838
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							319.288.374
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo		F	1-PES	0	91	0	1000	319.288.374
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								3.798.452
Operação Especial									3.798.452
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.797.452
0909 0056 0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	0	1000	3.797.452
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15103 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional											1.000
					S	1-PES	1	90	0	1000	1.000	
Total							3.885.791.223					

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.527.408.948	2.533.948.687	2.533.948.687	2.782.357.563	2.782.357.563		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	2.505.178.703	2.484.415.874	2.484.415.874	2.752.690.598	2.752.690.598		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.230.245	20.317.207	20.317.207	29.666.965	29.666.965		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	29.215.606	29.215.606	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.750.656.377	1.730.877.644	1.730.877.644	1.948.051.132	1.948.051.132		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	754.522.326	753.538.230	753.538.230	804.639.466	804.639.466		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	22.230.245	20.317.207	20.317.207	29.666.965	29.666.965		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	29.215.606	29.215.606	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	24.500.000	10.000.000	10.000.000	11.312.079	11.312.079		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.375.067.304	1.371.581.746	1.371.581.746	1.518.055.385	1.518.055.385		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.596.503	1.574.333	1.574.333	2.524.324	2.524.324		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	754.522.326	753.538.230	753.538.230	804.639.466	804.639.466		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	169.572.610	163.082.875	163.082.875	182.438.376	182.438.376		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	202.150.205	204.955.897	204.955.897	263.387.933	263.387.933		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	29.215.606	29.215.606	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.210.647.976	2.190.521.493	2.190.521.493	2.432.166.316	2.432.166.316		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297.733.253	311.010.846	311.010.846	348.993.755	348.993.755		
4	INVESTIMENTOS	19.027.719	3.200.742	3.200.742	1.197.492	1.197.492		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	29.215.606	29.215.606	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.627.526.850		309.565.894					1.937.092.744
1001	378.341.318							378.341.318
1027			16.624.158					16.624.158
1050			392.583					392.583
1056	426.298.148							426.298.148
1138			22.411.120	1.197.492				23.608.612
Total	2.432.166.316	0	348.993.755	1.197.492	0	0	0	2.782.357.563

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										2.752.690.598
Atividade													1.714.330.164
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331							87.868.872
0033	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais				F	3-ODC	1	90	0	1000	87.868.872
							F	3-ODC	1	91	0	1000	87.051.199
													817.673
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122							1.364.138.917
0033	20TP	0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais				F	1-PES	1	90	0	1000	1.364.138.917
							F	1-PES	1	91	0	1000	1.362.150.783
													1.988.134
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331							94.569.504
0033	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais				F	3-ODC	1	90	0	1000	94.569.504
													94.569.504
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122							50.000
0033	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais										50.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1				F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131							2.524.324
0033	219I	0031	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Minas Gerais				F	3-ODC	2	90	0	1000	2.524.324
			Conteúdo divulgado (unidade): 5.100										2.524.324
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061							11.312.079
0033	4224	0031	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Minas Gerais										11.312.079
			Pessoa assistida (unidade): 13.523				F	3-ODC	1	90	0	1000	2.680.893
							F	3-ODC	1	90	0	1027	8.312.079
							F	3-ODC	1	91	0	1000	319.107
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			02 122							153.866.468
0033	4256	0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais				F	3-ODC	2	90	0	1000	153.866.468
			Processo julgado (unidade): 364.732				F	3-ODC	2	90	0	1027	121.434.562
							F	3-ODC	2	90	0	1027	8.312.079
							F	3-ODC	2	90	0	1050	392.583
							F	3-ODC	2	90	0	1138	22.411.120
							F	3-ODC	2	91	0	1000	118.632
							F	4-INV	2	90	0	1138	1.197.492
Operação Especial													1.038.360.434
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							804.639.466
0033	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais				S	1-PES	1	90	0	1001	804.639.466
							S	1-PES	1	90	0	1056	378.341.318
													426.298.148
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							233.720.968
0033	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais										233.720.968
							F	1-PES	0	91	0	1000	233.720.968
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										29.666.965
Operação Especial													29.666.965
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							29.616.965
0909	0056	0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais				F	1-PES	1	90	0	1000	29.616.965
													29.616.965
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846							50.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15104 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional											50.000
					S	1-PES	1	90	0	1000	50.000	
Total												2.782.357.563

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.209.224.342	2.202.185.223	2.202.185.223	2.353.771.376	2.353.771.376		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	2.203.323.079	2.163.910.613	2.163.910.613	2.341.270.376	2.341.270.376		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.901.263	11.000.000	11.000.000	12.501.000	12.501.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.274.610	27.274.610	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.569.338.539	1.534.044.182	1.534.044.182	1.676.166.317	1.676.166.317		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	633.984.540	629.866.431	629.866.431	665.104.059	665.104.059		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.901.263	11.000.000	11.000.000	12.501.000	12.501.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.274.610	27.274.610	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	21.498.772	16.000.000	16.000.000	23.183.484	23.183.484		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.230.310.190	1.201.202.540	1.201.202.540	1.292.264.771	1.292.264.771		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.850	226.400	226.400	218.400	218.400		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	633.984.540	629.866.431	629.866.431	665.104.059	665.104.059		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	139.626.784	133.579.915	133.579.915	165.481.488	165.481.488		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	183.790.206	194.035.327	194.035.327	207.519.174	207.519.174		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	27.274.610	27.274.610	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.898.028.671	1.901.101.906	1.901.101.906	2.029.414.128	2.029.414.128		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	259.025.672	262.967.507	262.967.507	310.567.080	310.567.080		
4	INVESTIMENTOS	52.169.999	10.841.200	10.841.200	13.790.168	13.790.168		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	27.274.610	27.274.610	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.364.310.069		264.131.798	4.890.168				1.633.332.035
1001	309.398.335							309.398.335
1027			19.366.968					19.366.968
1050			5.219.257					5.219.257
1056	355.705.724							355.705.724
1138			21.849.057	8.900.000				30.749.057
Total	2.029.414.128	0	310.567.080	13.790.168	0	0	0	2.353.771.376

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												2.341.270.376		
Atividade													1.472.248.143		
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 331						80.832.024		
0033	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul						F	3-ODC	1	90	0	1000	80.832.024
0033	20TP	Ativos Cíveis da União					02 122							1.156.790.895	
0033	20TP	0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul						F	1-PES	1	90	0	1000	1.156.790.895
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					02 331							84.649.464	
0033	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul						F	3-ODC	1	90	0	1000	84.649.464
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					02 122							135.066	
0033	216H	0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul						F	3-ODC	2	90	0	1000	135.066
Agente público beneficiado (unidade): 3													135.066		
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública					02 131							218.400	
0033	219I	0043	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul						F	3-ODC	2	90	0	1000	218.400
Conteúdo divulgado (unidade): 900													218.400		
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes					02 061							23.183.484	
0033	4224	0043	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul						F	3-ODC	1	90	0	1000	23.183.484
Pessoa assistida (unidade): 21.200													16.000.000		
													7.183.484		
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho					02 122							126.438.810	
0033	4256	0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul						F	3-ODC	2	90	0	1000	126.438.810
Processo julgado (unidade): 249.114													82.264.844		
													12.183.484		
													5.219.257		
													21.849.057		
													32.000		
													4.890.168		
Projeto													8.900.000		
0033	134A	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS					02 122							6.000.000	
0033	134A	5100	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS						F	4-INV	2	90	0	1138	6.000.000
Edifício construído (% de execução física): 32													6.000.000		
0033	134B	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS					02 122							2.900.000	
0033	134B	5045	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS						F	4-INV	2	90	0	1138	2.900.000
Edifício construído (% de execução física): 11													2.900.000		
Operação Especial													860.122.233		
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272							665.104.059	
0033	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul						S	1-PES	1	90	0	1001	665.104.059
													309.398.335		
													355.705.724		
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					02 846							195.018.174	
0033	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul						F	1-PES	0	91	0	1000	195.018.174
													195.018.174		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													12.501.000	
Operação Especial													12.501.000		

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15105 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							12.500.000
0909 00S6 0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul									12.500.000
				F	1-PES	1	90	0	1000	12.500.000
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional									1.000
				S	1-PES	1	90	0	1000	1.000
Total										2.353.771.376

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15106 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.523.546.226	1.473.581.592	1.473.581.592	1.575.751.945	1.575.751.945		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.496.117.255	1.414.879.397	1.414.879.397	1.536.231.945	1.536.231.945		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.428.971	37.000.000	37.000.000	39.520.000	39.520.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	21.702.195	21.702.195	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.119.538.514	1.055.553.890	1.055.553.890	1.152.214.458	1.152.214.458		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	376.578.741	359.325.507	359.325.507	384.017.487	384.017.487		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.428.971	37.000.000	37.000.000	39.520.000	39.520.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	21.702.195	21.702.195	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	6.421.543	4.701.579	4.701.579	7.921.545	7.921.545		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	866.140.018	829.226.213	829.226.213	893.900.556	893.900.556		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	437.005	1.103.333	1.103.333	840.834	840.834		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	376.578.741	359.325.507	359.325.507	384.017.487	384.017.487		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	110.758.268	105.487.025	105.487.025	119.153.988	119.153.988		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	163.210.651	152.035.740	152.035.740	169.917.535	169.917.535		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	21.702.195	21.702.195	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.297.790.267	1.251.432.620	1.251.432.620	1.356.953.532	1.356.953.532		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.372.718	187.328.767	187.328.767	217.813.424	217.813.424		
4	INVESTIMENTOS	37.383.241	13.118.010	13.118.010	984.989	984.989		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	21.702.195	21.702.195	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	972.936.045		186.133.171	984.989				1.160.054.205
1001	146.177.347							146.177.347
1027			9.874.673					9.874.673
1050			671.205					671.205
1056	237.840.140							237.840.140
1138			21.134.375					21.134.375
Total	1.356.953.532	0	217.813.424	984.989	0	0	0	1.575.751.945

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15106 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								1.536.231.945
Atividade										1.021.816.923
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							59.826.312
0033	2004	0029 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	0	1000	59.826.312
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							803.018.510
0033	20TP	0029 Ativos Cívis da União - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	0	1000	802.386.599
				F	1-PES	1	91	0	1000	631.911
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							59.327.676
0033	212B	0029 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	0	1000	59.327.676
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							40.000
0033	216H	0029 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia		F	3-ODC	2	90	0	1000	40.000
		Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	40.000
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							840.834
0033	219I	0029 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Bahia		F	3-ODC	2	90	0	1000	840.833
		Conteúdo divulgado (unidade): 38		F	4-INV	2	90	0	1000	1
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							7.921.545
0033	4224	0029 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.208.490
		Pessoa assistida (unidade): 6.000		F	3-ODC	1	90	0	1027	3.219.966
				F	3-ODC	1	91	0	1000	493.089
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							90.842.046
0033	4256	0029 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia		F	3-ODC	2	90	0	1000	61.380.376
		Processo julgado (unidade): 240.921		F	3-ODC	2	90	0	1027	6.654.707
				F	3-ODC	2	90	0	1050	671.205
				F	3-ODC	2	90	0	1138	21.134.375
				F	3-ODC	2	91	0	1000	16.395
				F	4-INV	2	90	0	1000	984.988
Operação Especial										514.415.022
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							384.017.487
0033	0181	0029 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	0	1001	146.177.347
				S	1-PES	1	90	0	1056	237.840.140
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							130.397.535
0033	09HB	0029 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		F	1-PES	0	91	0	1000	130.397.535
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									39.520.000
Operação Especial										39.520.000
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							39.220.000
0909	0056	0029 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	0	1000	39.220.000
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15106 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional											300.000
					S	1-PES	1	90	0	1000	300.000	
Total								1.575.751.945				

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15107 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.117.396.174	1.134.296.161	1.134.296.161	1.180.277.439	1.180.277.439		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.115.569.492	1.122.840.594	1.122.840.594	1.176.446.333	1.176.446.333		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.826.682	2.730.200	2.730.200	3.831.106	3.831.106		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.725.367	8.725.367	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	849.849.646	871.042.758	871.042.758	892.654.810	892.654.810		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	265.719.847	251.797.836	251.797.836	283.791.523	283.791.523		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.826.682	2.730.200	2.730.200	3.831.106	3.831.106		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.725.367	8.725.367	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.000.000	4.000.000	4.000.000	5.000.000	5.000.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	662.023.413	680.906.281	680.906.281	699.084.866	699.084.866		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	429.383	875.480	875.480	984.128	984.128		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	265.719.847	251.797.836	251.797.836	283.791.523	283.791.523		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	83.774.127	80.816.815	80.816.815	90.461.300	90.461.300		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	101.449.405	107.174.382	107.174.382	100.955.622	100.955.622		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.725.367	8.725.367	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	972.206.630	973.477.636	973.477.636	1.010.705.108	1.010.705.108		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.478.893	147.058.482	147.058.482	166.304.592	166.304.592		
4	INVESTIMENTOS	9.710.652	5.034.676	5.034.676	3.267.739	3.267.739		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	8.725.367	8.725.367	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	726.913.585		155.097.250	3.267.739				885.278.574
1001	106.640.103							106.640.103
1027			7.840.398					7.840.398
1050			252.174					252.174
1056	177.151.420							177.151.420
1138			3.114.770					3.114.770
Total	1.010.705.108	0	166.304.592	3.267.739	0	0	0	1.180.277.439

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15107 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									1.176.446.333
Atividade										795.530.294
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							42.515.928
0033	2004	0026 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								42.515.928
				F	3-ODC	1	90	0	1000	42.515.928
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							625.957.963
0033	20TP	0026 Ativos Cívis da União - No Estado de Pernambuco								625.957.963
				F	1-PES	1	90	0	1000	625.688.992
				F	1-PES	1	91	0	1000	268.971
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							47.945.372
0033	212B	0026 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								47.945.372
				F	3-ODC	1	90	0	1000	47.945.372
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							29.909
0033	216H	0026 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								29.909
		Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	29.909
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							984.128
0033	219I	0026 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Pernambuco								984.128
		Conteúdo divulgado (unidade): 597		F	3-ODC	2	90	0	1000	984.128
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.000.000
0033	4224	0026 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Pernambuco								5.000.000
		Pessoa assistida (unidade): 4.500		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.500.000
				F	3-ODC	1	90	0	1027	500.000
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							73.096.994
0033	4256	0026 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco								73.096.994
		Processo julgado (unidade): 115.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	58.215.413
				F	3-ODC	2	90	0	1027	7.340.398
				F	3-ODC	2	90	0	1050	252.174
				F	3-ODC	2	90	0	1138	3.114.770
				F	3-ODC	2	91	0	1000	906.500
				F	4-INV	2	90	0	1000	3.267.739
Operação Especial										380.916.039
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							283.791.523
0033	0181	0026 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Pernambuco								283.791.523
				S	1-PES	1	90	0	1001	106.640.103
				S	1-PES	1	90	0	1056	177.151.420
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							97.124.516
0033	09HB	0026 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								97.124.516
				F	1-PES	0	91	0	1000	97.124.516
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									3.831.106
Operação Especial										3.831.106
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							3.731.106
0909	0056	0026 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco								3.731.106
				F	1-PES	1	90	0	1000	3.731.106
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15107 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional											100.000
					S	1-PES	1	90	0	1000	100.000	
Total												1.180.277.439

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15108 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		591.405.405	588.028.120	588.028.120	627.683.730	627.683.730		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	589.661.265	579.893.315	579.893.315	622.555.580	622.555.580		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.744.140	2.085.422	2.085.422	5.128.150	5.128.150		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.049.383	6.049.383	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	453.531.430	448.839.283	448.839.283	479.760.746	479.760.746		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	136.129.835	131.054.032	131.054.032	142.794.834	142.794.834		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.744.140	2.085.422	2.085.422	5.128.150	5.128.150		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.049.383	6.049.383	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.169.442	1.400.000	1.400.000	1.500.000	1.500.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	359.766.081	355.969.511	355.969.511	380.386.691	380.386.691		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	66.401	150.000	150.000	267.997	267.997		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	136.129.835	131.054.032	131.054.032	142.794.834	142.794.834		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	43.071.670	41.245.605	41.245.605	46.238.053	46.238.053		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.201.976	52.159.589	52.159.589	56.496.155	56.496.155		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	6.049.383	6.049.383	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	501.303.510	498.484.724	498.484.724	534.549.944	534.549.944		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.407.739	80.678.144	80.678.144	87.924.938	87.924.938		
4	INVESTIMENTOS	10.694.157	2.815.869	2.815.869	5.208.848	5.208.848		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	6.049.383	6.049.383	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	391.755.110		72.962.987	5.208.848				469.926.945
1001	49.101.548							49.101.548
1027			4.647.325					4.647.325
1050			368.136					368.136
1056	93.693.286							93.693.286
1138			9.946.490					9.946.490
Total	534.549.944	0	87.924.938	5.208.848	0	0	0	627.683.730

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15108 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									622.555.580	
Atividade													428.392.741
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331						20.619.144	
0033	2004	0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará				F	3-ODC	1	90	0	1000	20.619.144
0033	20TP		Ativos Cívis da União			02 122							335.258.955
0033	20TP	0023	Ativos Cívis da União - No Estado do Ceará				F	1-PES	1	90	0	1000	334.456.224
							F	1-PES	1	91	0	1000	802.731
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331							25.618.909
0033	212B	0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará				F	3-ODC	1	90	0	1000	25.618.909
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122							93.349
0033	216H	0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará				F	3-ODC	2	90	0	1000	93.349
			Agente público beneficiado (unidade): 3										
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131							267.997
0033	219I	0023	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Ceará				F	3-ODC	2	90	0	1000	267.997
			Conteúdo divulgado (unidade): 1.220										
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061							1.500.000
0033	4224	0023	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Ceará				F	3-ODC	1	90	0	1000	1.250.000
			Pessoa assistida (unidade): 1.507				F	3-ODC	1	91	0	1000	250.000
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			02 122							45.034.387
0033	4256	0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará				F	3-ODC	2	90	0	1000	24.862.388
			Processo julgado (unidade): 77.702				F	3-ODC	2	90	0	1027	4.647.325
							F	3-ODC	2	90	0	1050	368.136
							F	3-ODC	2	90	0	1138	9.946.490
							F	3-ODC	2	91	0	1000	1.200
							F	4-INV	2	90	0	1000	5.208.848
Operação Especial													194.162.839
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							142.794.834
0033	0181	0023	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Ceará				S	1-PES	1	90	0	1001	49.101.548
							S	1-PES	1	90	0	1056	93.693.286
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							51.368.005
0033	09HB	0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará				F	1-PES	0	91	0	1000	51.368.005
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										5.128.150
Operação Especial													5.128.150
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							5.127.150
0909	00S6	0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará				F	1-PES	1	90	0	1000	5.127.150
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846							1.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1000	1.000
Total													627.683.730

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		827.862.094	818.704.895	818.704.895	917.052.555	917.052.555		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	818.854.308	806.365.200	806.365.200	903.962.555	903.962.555		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.007.786	8.850.104	8.850.104	13.090.000	13.090.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.489.591	3.489.591	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	608.426.183	598.932.838	598.932.838	685.302.919	685.302.919		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	210.428.125	207.432.362	207.432.362	218.659.636	218.659.636		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.007.786	8.850.104	8.850.104	13.090.000	13.090.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.489.591	3.489.591	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	769.426	700.000	700.000	850.000	850.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	488.491.448	480.032.922	480.032.922	536.867.955	536.867.955		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	647.854	577.500	577.500	624.750	624.750		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	210.428.125	207.432.362	207.432.362	218.659.636	218.659.636		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	68.960.598	65.938.756	65.938.756	73.225.518	73.225.518		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58.564.643	60.533.764	60.533.764	86.824.696	86.824.696		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.489.591	3.489.591	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	697.095.321	691.638.315	691.638.315	767.304.043	767.304.043		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.652.036	122.576.989	122.576.989	140.193.957	140.193.957		
4	INVESTIMENTOS	9.114.737	1.000.000	1.000.000	9.554.555	9.554.555		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	3.489.591	3.489.591	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	548.644.407		122.092.085	510.000				671.246.492
1001	84.170.357							84.170.357
1027			9.840.206					9.840.206
1050			3.736.525					3.736.525
1056	134.489.279							134.489.279
1138			4.525.141	9.044.555				13.569.696
Total	767.304.043	0	140.193.957	9.554.555	0	0	0	917.052.555

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											903.962.555	
Atividade														602.523.668
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 331							38.466.792	
0033	2004	6017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA					F	3-ODC	1	90	0	1000	38.466.792
0033	20TP	Ativos Cíveis da União				02 122							461.819.711	
0033	20TP	6017	Ativos Cíveis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA					F	1-PES	1	90	0	1000	461.819.711
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				02 331							34.758.726	
0033	212B	6017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA					F	3-ODC	1	90	0	1000	34.758.726
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública				02 131							624.750	
0033	219I	6017	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA					F	3-ODC	2	90	0	1000	604.750
			Conteúdo divulgado (unidade): 50					F	4-INV	2	90	0	1000	20.000
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes				02 061							850.000	
0033	4224	6017	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA					F	3-ODC	1	90	0	1000	700.000
			Pessoa assistida (unidade): 150					F	3-ODC	1	90	0	1027	150.000
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho				02 122							66.003.689	
0033	4256	6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA					F	3-ODC	2	90	0	1000	47.561.817
			Processo julgado (unidade): 120.000					F	3-ODC	2	90	0	1027	9.690.206
								F	3-ODC	2	90	0	1050	3.736.525
								F	3-ODC	2	90	0	1138	4.525.141
								F	4-INV	2	90	0	1000	490.000
Projeto														9.044.555
0033	169L	Implantação de Subestação Elétrica no Edifício-Sede do TRT da 8ª Região - PA				02 122							7.380.529	
0033	169L	0269	Implantação de Subestação Elétrica no Edifício-Sede do TRT da 8ª Região - PA - No Município de Belém - PA					F	4-INV	2	90	0	1138	7.380.529
			Subestação implantada (unidade): 1											
0033	169M	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA				02 122							406.790	
0033	169M	0316	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Marabá - PA - No Município de Marabá - PA					F	4-INV	2	90	0	1138	406.790
			Edifício ampliado (% de execução física): 6											
0033	169N	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA				02 122							1.257.236	
0033	169N	0269	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA - No Município de Belém - PA					F	4-INV	2	90	0	1138	1.257.236
			Edifício ampliado (% de execução física): 2											
Operação Especial														292.394.332
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272							218.659.636	
0033	0181	6017	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA					S	1-PES	1	90	0	1001	84.170.357
								S	1-PES	1	90	0	1056	134.489.279
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				02 846							73.734.696	
0033	09HB	6017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA					F	1-PES	0	91	0	1000	73.734.696
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												13.090.000	

Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15109 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial									13.090.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000.000
0909 0056 6017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA		F	1-PES	1	90	0	1000	13.000.000
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							90.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	90.000
Total									917.052.555

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.429.371.846	1.413.157.192	1.413.157.192	1.505.921.187	1.505.921.187		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.421.643.850	1.376.522.115	1.376.522.115	1.478.394.426	1.478.394.426		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.727.996	15.258.572	15.258.572	27.526.761	27.526.761		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	21.376.505	21.376.505	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.125.704.835	1.086.122.115	1.086.122.115	1.161.517.991	1.161.517.991		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	295.939.015	290.400.000	290.400.000	316.876.435	316.876.435		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.727.996	15.258.572	15.258.572	27.526.761	27.526.761		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	21.376.505	21.376.505	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	8.220.839	4.970.841	4.970.841	6.970.842	6.970.842		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	904.807.322	868.848.577	868.848.577	921.910.657	921.910.657		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.359	38.000	38.000	15.000	15.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	295.939.015	290.400.000	290.400.000	316.876.435	316.876.435		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	99.060.778	94.594.660	94.594.660	107.081.044	107.081.044		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	121.309.533	132.928.609	132.928.609	153.067.209	153.067.209		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	21.376.505	21.376.505	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.234.547.222	1.217.518.609	1.217.518.609	1.306.409.309	1.306.409.309		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.177.629	168.605.801	168.605.801	197.517.175	197.517.175		
4	INVESTIMENTOS	21.646.995	5.656.277	5.656.277	1.994.703	1.994.703		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	21.376.505	21.376.505	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	989.532.874		170.668.839	1.994.703				1.162.196.416
1001	87.895.438							87.895.438
1027			12.763.416					12.763.416
1050			4.500.579					4.500.579
1056	228.980.997							228.980.997
1138			9.584.341					9.584.341
Total	1.306.409.309	0	197.517.175	1.994.703	0	0	0	1.505.921.187

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15110 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									1.478.394.426
Atividade			1.035.977.543							
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							46.407.816
0033	2004	0041 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3-ODC	1	90	0	1000	46.407.816
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							836.465.665
0033	20TP	0041 Ativos Cívis da União - No Estado do Paraná		F	1-PES	1	90	0	1000	836.465.665
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							60.673.228
0033	212B	0041 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3-ODC	1	90	0	1000	60.673.228
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1.000
0033	216H	0041 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000
Agente público beneficiado (unidade): 1										1.000
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							15.000
0033	219I	0041 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.000
Conteúdo divulgado (unidade): 12										15.000
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							6.970.842
0033	4224	0041 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Paraná		F	3-ODC	1	90	0	1000	6.970.842
Pessoa assistida (unidade): 6.100				F	3-ODC	1	90	0	1000	4.148.241
				F	3-ODC	1	90	0	1027	1.999.999
				F	3-ODC	1	91	0	1000	822.602
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							85.443.992
0033	4256	0041 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	0	1000	85.443.992
Processo julgado (unidade): 190.000				F	3-ODC	2	90	0	1000	58.574.223
				F	3-ODC	2	90	0	1027	10.763.417
				F	3-ODC	2	90	0	1050	4.500.579
				F	3-ODC	2	90	0	1138	9.584.341
				F	3-ODC	2	91	0	1000	26.729
				F	4-INV	2	90	0	1000	1.994.703
Operação Especial										442.416.883
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							316.876.435
0033	0181	0041 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Paraná		S	1-PES	1	90	0	1001	316.876.435
				S	1-PES	1	90	0	1056	87.895.438
										228.980.997
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							125.540.448
0033	09HB	0041 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná		F	1-PES	0	91	0	1000	125.540.448
										125.540.448
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									27.526.761
Operação Especial										27.526.761
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							27.525.761
0909	0056	0041 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná		F	1-PES	1	90	0	1000	27.525.761
										27.525.761
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909	00X3	0001 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	1.000
										1.000
Total										1.505.921.187

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO
FEDERAL/TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		835.154.418	828.490.476	828.490.476	899.693.110	899.693.110		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	826.277.805	806.426.139	806.426.139	882.546.724	882.546.724		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.876.613	9.597.454	9.597.454	17.146.386	17.146.386		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.466.883	12.466.883	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	578.422.962	558.620.688	558.620.688	621.368.197	621.368.197		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	247.854.843	247.805.451	247.805.451	261.178.527	261.178.527		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.876.613	9.597.454	9.597.454	17.146.386	17.146.386		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.466.883	12.466.883	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.125.601	1.631.876	1.631.876	2.944.100	2.944.100		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	455.535.788	448.126.333	448.126.333	474.916.044	474.916.044		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	650.322	819.932	819.932	853.771	853.771		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	247.854.843	247.805.451	247.805.451	261.178.527	261.178.527		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	59.271.576	56.817.353	56.817.353	71.715.846	71.715.846		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	69.716.287	60.822.648	60.822.648	88.084.822	88.084.822		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	12.466.883	12.466.883	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	693.433.149	678.330.665	678.330.665	738.205.376	738.205.376		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.140.869	136.692.896	136.692.896	156.060.947	156.060.947		
4	INVESTIMENTOS	19.580.400	1.000.032	1.000.032	5.426.787	5.426.787		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	12.466.883	12.466.883	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	477.026.849		127.692.511	5.290.923				610.010.283
1001	131.789.521							131.789.521
1027			8.896.313					8.896.313
1050			567.556					567.556
1056	129.389.006							129.389.006
1138			18.904.567	135.864				19.040.431
Total	738.205.376	0	156.060.947	5.426.787	0	0	0	899.693.110

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									882.546.724
Atividade												550.429.761
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331						42.443.856
0033	2004	6018	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO									42.443.856
						F	3-ODC	1	90	0	1000	42.443.856
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122						388.942.027
0033	20TP	6018	Ativos Cíveis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO									388.942.027
						F	1-PES	1	90	0	1000	388.588.181
						F	1-PES	1	91	0	1000	353.846
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331						29.271.990
0033	212B	6018	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO									29.271.990
						F	3-ODC	1	90	0	1000	29.271.990
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122						50.880
0033	216H	6018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO Agente público beneficiado (unidade): 3									50.880
						F	3-ODC	2	90	0	1000	50.880
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131						853.771
0033	219I	6018	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO Conteúdo divulgado (unidade): 3.588									853.771
						F	3-ODC	2	90	0	1000	853.771
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061						2.944.100
0033	4224	6018	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO Pessoa assistida (unidade): 1.500									2.944.100
						F	3-ODC	1	90	0	1000	2.454.400
						F	3-ODC	1	91	0	1000	489.700
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			02 122						85.923.137
0033	4256	6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO Processo julgado (unidade): 69.017									85.923.137
						F	3-ODC	2	90	0	1000	52.127.626
						F	3-ODC	2	90	0	1027	8.896.313
						F	3-ODC	2	90	0	1050	567.556
						F	3-ODC	2	90	0	1138	18.904.567
						F	3-ODC	2	91	0	1000	288
						F	4-INV	2	90	0	1000	5.290.923
						F	4-INV	2	90	0	1138	135.864
Operação Especial												332.116.963
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272						261.178.527
0033	0181	6018	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO									261.178.527
						S	1-PES	1	90	0	1001	131.789.521
						S	1-PES	1	90	0	1056	129.389.006
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846						70.938.436
0033	09HB	6018	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO									70.938.436
						F	1-PES	0	91	0	1000	70.938.436
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									17.146.386
Operação Especial												17.146.386
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846						17.136.386
0909	0056	6018	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO									17.136.386
						F	1-PES	1	90	0	1000	17.136.386
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846						10.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15111 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO
FEDERAL/TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	10.000
									10.000
Total									899.693.110

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		629.263.064	627.935.310	627.935.310	709.069.012	709.069.012		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	629.263.064	624.815.339	624.815.339	708.425.478	708.425.478		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	637.162	637.162	643.534	643.534		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.482.809	2.482.809	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	438.501.121	440.562.295	440.562.295	501.561.834	501.561.834		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	190.761.942	184.253.044	184.253.044	206.863.644	206.863.644		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	637.162	637.162	643.534	643.534		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.482.809	2.482.809	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.295.499	960.000	960.000	998.495	998.495		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	349.914.268	349.756.354	349.756.354	401.233.441	401.233.441		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	487.609	497.537	497.537	551.801	551.801		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	190.761.942	184.253.044	184.253.044	206.863.644	206.863.644		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	39.621.338	38.985.763	38.985.763	43.829.901	43.829.901		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.182.408	50.999.803	50.999.803	55.591.730	55.591.730		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.482.809	2.482.809	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	530.711.911	528.355.556	528.355.556	571.806.425	571.806.425		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.370.441	95.319.605	95.319.605	106.361.761	106.361.761		
4	INVESTIMENTOS	5.180.712	1.777.340	1.777.340	30.900.826	30.900.826		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.482.809	2.482.809	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	364.942.781		99.523.389	17.572.924				482.039.094
1001	106.640.226							106.640.226
1027			6.227.230					6.227.230
1050			611.142					611.142
1056	100.223.418							100.223.418
1138				13.327.902				13.327.902
Total	571.806.425	0	106.361.761	30.900.826	0	0	0	709.069.012

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									708.425.478	
Atividade												416.019.364
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		02 331							18.443.880	
0033	2004	6019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR								18.443.880	
					F	3-ODC	1	90	0	1000	18.443.880	
0033	20TP	Ativos Cíveis da União		02 122							309.351.051	
0033	20TP	6019	Ativos Cíveis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR								309.351.051	
					F	1-PES	1	90	0	1000	309.351.051	
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		02 331							25.386.021	
0033	212B	6019	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR								25.386.021	
					F	3-ODC	1	90	0	1000	25.386.021	
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		02 122							258.829	
0033	216H	6019	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR								258.829	
			Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	1000	258.829	
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		02 131							551.801	
0033	219I	6019	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR								551.801	
			Conteúdo divulgado (unidade): 107		F	3-ODC	2	90	0	1000	551.801	
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		02 061							998.495	
0033	4224	6019	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR								998.495	
			Pessoa assistida (unidade): 789		F	3-ODC	1	90	0	1000	815.001	
					F	3-ODC	1	90	0	1027	16.999	
					F	3-ODC	1	91	0	1000	166.495	
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		02 122							61.029.287	
0033	4256	6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR								61.029.287	
			Processo julgado (unidade): 55.811		F	3-ODC	2	90	0	1000	53.901.362	
					F	3-ODC	2	90	0	1027	6.210.231	
					F	3-ODC	2	90	0	1050	611.142	
					F	4-INV	2	90	0	1000	306.552	
Projeto												30.594.274
0033	10WS	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM		02 122							30.594.274	
0033	10WS	0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM								30.594.274	
			Edifício construído (% de execução física): 35		F	4-INV	2	90	0	1000	17.266.372	
					F	4-INV	2	90	0	1138	13.327.902	
Operação Especial												261.811.840
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272							206.863.644	
0033	0181	6019	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR								206.863.644	
					S	1-PES	1	90	0	1001	106.640.226	
					S	1-PES	1	90	0	1056	100.223.418	
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		02 846							54.948.196	
0033	09HB	6019	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR								54.948.196	
					F	1-PES	0	91	0	1000	54.948.196	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									643.534	
Operação Especial												643.534
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							642.534	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15112 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0909 00S6 6019	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR											642.534	
					F	1-PES	1	90	0	1000	642.534		
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados				28 846							1.000	
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional											1.000	
					S	1-PES	1	90	0	1000	1.000		
Total													709.069.012

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15113 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.043.032.949	1.025.773.030	1.025.773.030	1.102.975.463	1.102.975.463		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	1.041.253.105	1.017.092.571	1.017.092.571	1.099.224.413	1.099.224.413		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.779.844	3.300.000	3.300.000	3.751.050	3.751.050		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.380.459	5.380.459	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	736.637.511	710.223.209	710.223.209	768.689.248	768.689.248		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	304.615.594	306.869.362	306.869.362	330.535.165	330.535.165		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.779.844	3.300.000	3.300.000	3.751.050	3.751.050		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.380.459	5.380.459	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	10.480.000	5.500.000	5.500.000	8.368.186	8.368.186		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	578.142.209	556.229.317	556.229.317	590.498.134	590.498.134		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	324.340	353.646	353.646	395.050	395.050		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	304.615.594	306.869.362	306.869.362	330.535.165	330.535.165		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	71.592.591	68.724.665	68.724.665	76.334.521	76.334.521		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	77.878.215	82.715.581	82.715.581	96.844.407	96.844.407		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.380.459	5.380.459	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	903.098.045	898.599.835	898.599.835	968.755.730	968.755.730		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.889.672	114.835.687	114.835.687	132.502.957	132.502.957		
4	INVESTIMENTOS	16.045.232	6.957.049	6.957.049	1.716.776	1.716.776		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	5.380.459	5.380.459	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	638.220.565		114.457.444	1.716.776				754.394.785
1001	160.736.426							160.736.426
1027			5.736.372					5.736.372
1050			31.810					31.810
1056	169.798.739							169.798.739
1138			12.277.331					12.277.331
Total	968.755.730	0	132.502.957	1.716.776	0	0	0	1.102.975.463

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15113 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										1.099.224.413
Atividade													675.595.891
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331							36.514.296
0033	2004	0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina										36.514.296
						F	3-ODC	1	90	0	1000		36.514.296
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122							541.376.158
0033	20TP	0042	Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina										541.376.158
						F	1-PES	1	90	0	1000		541.337.308
						F	1-PES	1	91	0	1000		38.850
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331							39.820.225
0033	212B	0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina										39.820.225
						F	3-ODC	1	90	0	1000		39.820.225
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122							1.000
0033	216H	0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina										1.000
			Agente público beneficiado (unidade): 2			F	3-ODC	2	90	0	1000		1.000
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131							395.050
0033	219I	0042	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina										395.050
			Conteúdo divulgado (unidade): 800			F	3-ODC	2	90	0	1000		380.050
						F	4-INV	2	90	0	1000		15.000
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061							8.368.186
0033	4224	0042	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Santa Catarina										8.368.186
			Pessoa assistida (unidade): 7.260			F	3-ODC	1	90	0	1000		4.583.333
						F	3-ODC	1	90	0	1027		2.868.186
						F	3-ODC	1	91	0	1000		916.667
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			02 122							49.120.976
0033	4256	0042	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina										49.120.976
			Processo julgado (unidade): 118.463			F	3-ODC	2	90	0	1000		32.213.090
						F	3-ODC	2	90	0	1027		2.868.186
						F	3-ODC	2	90	0	1050		31.810
						F	3-ODC	2	90	0	1138		12.277.331
						F	3-ODC	2	91	0	1000		28.783
						F	4-INV	2	90	0	1000		1.701.776
Operação Especial													423.628.522
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							330.535.165
0033	0181	0042	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina										330.535.165
						S	1-PES	1	90	0	1001		160.736.426
						S	1-PES	1	90	0	1056		169.798.739
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							93.093.357
0033	09HB	0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina										93.093.357
						F	1-PES	0	91	0	1000		93.093.357
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										3.751.050
Operação Especial													3.751.050
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							3.750.050
0909	0056	0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina										3.750.050
						F	1-PES	1	90	0	1000		3.750.050
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846							1.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15113 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional											1.000
					S	1-PES	1	90	0	1000	1.000	
Total							1.102.975.463					

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15114 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		593.912.183	579.833.138	579.833.138	609.816.961	609.816.961		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	592.868.425	575.807.451	575.807.451	606.898.617	606.898.617		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.043.757	2.355.173	2.355.173	2.918.344	2.918.344		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.670.514	1.670.514	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	442.450.649	428.664.906	428.664.906	452.394.320	452.394.320		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	150.417.777	147.142.545	147.142.545	154.504.297	154.504.297		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.043.757	2.355.173	2.355.173	2.918.344	2.918.344		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.670.514	1.670.514	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.733.615	900.600	900.600	1.500.000	1.500.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	345.220.059	338.098.655	338.098.655	357.775.188	357.775.188		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	181.343	213.095	213.095	287.216	287.216		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	150.417.777	147.142.545	147.142.545	154.504.297	154.504.297		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	41.599.873	36.153.304	36.153.304	41.110.636	41.110.636		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	53.759.517	55.654.425	55.654.425	54.639.624	54.639.624		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.670.514	1.670.514	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	521.319.100	514.549.772	514.549.772	538.226.227	538.226.227		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.810.602	60.719.229	60.719.229	68.758.834	68.758.834		
4	INVESTIMENTOS	3.782.481	2.893.623	2.893.623	2.831.900	2.831.900		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.670.514	1.670.514	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	383.721.930		59.161.299	2.831.900				445.715.129
1001	60.166.652							60.166.652
1027			3.020.550					3.020.550
1050			112.219					112.219
1056	94.337.645							94.337.645
1138			6.464.766					6.464.766
Total	538.226.227	0	68.758.834	2.831.900	0	0	0	609.816.961

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15114 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								606.898.617
Atividade									400.673.040
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							16.917.264
0033 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								16.917.264
			F	3-ODC	1	90	0	1000	16.917.264
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							329.082.306
0033 20TP 0025	Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba								329.082.306
			F	1-PES	1	90	0	1000	329.082.306
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							24.193.372
0033 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								24.193.372
			F	3-ODC	1	90	0	1000	24.193.372
0033 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							287.216
0033 219I 0025	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba								287.216
	Conteúdo divulgado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	287.216
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.500.000
0033 4224 0025	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba								1.500.000
	Pessoa assistida (unidade): 900		F	3-ODC	1	90	0	1000	985.770
			F	3-ODC	1	90	0	1027	514.230
0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							28.692.882
0033 4256 0025	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba								28.692.882
	Processo julgado (unidade): 51.160		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.777.677
			F	3-ODC	2	90	0	1027	2.506.320
			F	3-ODC	2	90	0	1050	112.219
			F	3-ODC	2	90	0	1138	6.464.766
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.831.900
Operação Especial									206.225.577
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							154.504.297
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Paraíba								154.504.297
			S	1-PES	1	90	0	1001	60.166.652
			S	1-PES	1	90	0	1056	94.337.645
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							51.721.280
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								51.721.280
			F	1-PES	0	91	0	1000	51.721.280
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.918.344
Operação Especial									2.918.344
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							2.908.344
0909 0056 0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba								2.908.344
			F	1-PES	1	90	0	1000	2.908.344
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							10.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional								10.000
			S	1-PES	1	90	0	1000	10.000
Total									609.816.961

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		475.269.723	470.030.492	470.030.492	497.350.639	497.350.639		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	474.102.904	464.714.569	464.714.569	495.204.639	495.204.639		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.166.819	1.620.000	1.620.000	2.146.000	2.146.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.695.923	3.695.923	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	361.041.363	352.402.145	352.402.145	370.531.865	370.531.865		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	113.061.540	112.312.424	112.312.424	124.672.774	124.672.774		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.166.819	1.620.000	1.620.000	2.146.000	2.146.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.695.923	3.695.923	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.172.004	942.000	942.000	942.000	942.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	275.922.044	275.520.566	275.520.566	289.976.510	289.976.510		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	257.994	570.249	570.249	445.947	445.947		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	113.061.540	112.312.424	112.312.424	124.672.774	124.672.774		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	38.429.082	36.819.752	36.819.752	38.725.626	38.725.626		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	46.427.059	40.169.578	40.169.578	42.587.782	42.587.782		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.695.923	3.695.923	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	404.331.259	395.482.002	395.482.002	420.848.588	420.848.588		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.584.049	67.211.502	67.211.502	73.270.492	73.270.492		
4	INVESTIMENTOS	3.354.414	3.641.065	3.641.065	3.231.559	3.231.559		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	3.695.923	3.695.923	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	296.175.814		62.534.476	3.231.559				361.941.849
1001	50.908.503							50.908.503
1027			3.743.610					3.743.610
1050			32.796					32.796
1056	73.764.271							73.764.271
1138			6.959.610					6.959.610
Total	420.848.588	0	73.270.492	3.231.559	0	0	0	497.350.639

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									495.204.639
Atividade												330.090.083
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331						19.177.704
0033	2004	6020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO									19.177.704
					F	3-ODC	1	90	0	1000		19.177.704
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122						253.588.032
0033	20TP	6020	Ativos Cíveis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO									253.588.032
					F	1-PES	1	90	0	1000		253.588.032
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331						19.547.922
0033	212B	6020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO									19.547.922
					F	3-ODC	1	90	0	1000		19.547.922
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122						50.640
0033	216H	6020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO									50.640
			Agente público beneficiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1000	50.640
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131						445.947
0033	219I	6020	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO									445.947
			Conteúdo divulgado (unidade): 360			F	3-ODC	2	90	0	1000	435.946
					F	4-INV	2	90	0	1000		10.001
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061						942.000
0033	4224	6020	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO									942.000
			Pessoa assistida (unidade): 700			F	3-ODC	1	90	0	1000	753.600
					F	3-ODC	1	91	0	1000		188.400
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			02 122						36.337.838
0033	4256	6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO									36.337.838
			Processo julgado (unidade): 28.935			F	3-ODC	2	90	0	1000	22.370.664
					F	3-ODC	2	90	0	1027		3.743.610
					F	3-ODC	2	90	0	1050		32.796
					F	3-ODC	2	90	0	1138		6.959.610
					F	3-ODC	2	91	0	1000		9.600
					F	4-INV	2	90	0	1000		3.221.558
Operação Especial												165.114.556
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272						124.672.774
0033	0181	6020	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO									124.672.774
					S	1-PES	1	90	0	1001		50.908.503
					S	1-PES	1	90	0	1056		73.764.271
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846						40.441.782
0033	09HB	6020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO									40.441.782
					F	1-PES	0	91	0	1000		40.441.782
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									2.146.000
Operação Especial												2.146.000
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846						2.145.000
0909	0056	6020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO									2.145.000
					F	1-PES	1	90	0	1000		2.145.000
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846						1.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15115 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	1.000
Total									497.350.639

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.293.793.408	2.261.158.656	2.261.158.656	2.441.537.397	2.441.537.397		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	2.282.833.772	2.195.846.694	2.195.846.694	2.424.536.049	2.424.536.049		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.959.637	32.500.000	32.500.000	17.001.348	17.001.348		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	32.811.962	32.811.962	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	1.769.721.619	1.692.548.702	1.692.548.702	1.864.961.010	1.864.961.010		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	513.112.152	503.297.992	503.297.992	559.575.039	559.575.039		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.959.637	32.500.000	32.500.000	17.001.348	17.001.348		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	32.811.962	32.811.962	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	33.086.364	24.000.000	24.000.000	27.333.969	27.333.969		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.370.788.849	1.304.072.713	1.304.072.713	1.436.876.302	1.436.876.302		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.220	38.000	38.000	39.478	39.478		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	513.112.152	503.297.992	503.297.992	559.575.039	559.575.039		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	193.384.604	187.350.497	187.350.497	206.763.623	206.763.623		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	183.400.220	209.587.492	209.587.492	210.948.986	210.948.986		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	32.811.962	32.811.962	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.887.401.077	1.845.951.194	1.845.951.194	2.018.273.821	2.018.273.821		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	386.697.385	379.793.655	379.793.655	421.748.026	421.748.026		
4	INVESTIMENTOS	19.694.946	2.601.845	2.601.845	1.515.550	1.515.550		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	32.811.962	32.811.962	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.458.698.782		353.874.007	1.515.550				1.814.088.339
1001	205.821.931							205.821.931
1027			21.454.950					21.454.950
1050			499.873					499.873
1056	353.753.108							353.753.108
1138			45.919.196					45.919.196
Total	2.018.273.821	0	421.748.026	1.515.550	0	0	0	2.441.537.397

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									2.424.536.049
Atividade												1.671.013.372
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331						114.089.976
0033	2004	0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo									114.089.976
						F	3-ODC	1	90	0	1000	114.089.976
0033	20TP		Ativos Cívis da União			02 122						1.247.749.796
0033	20TP	0035	Ativos Cívis da União - No Estado de São Paulo									1.247.749.796
						F	1-PES	1	90	0	1000	1.247.749.796
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331						92.673.647
0033	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo									92.673.647
						F	3-ODC	1	90	0	1000	92.673.647
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122						130
0033	216H	0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo									130
			Agente público beneficiado (unidade): 1									130
						F	3-ODC	2	90	0	1000	130
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131						39.478
0033	219I	0035	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de São Paulo									39.478
			Conteúdo divulgado (unidade): 500									39.478
						F	3-ODC	2	90	0	1000	39.478
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061						27.333.969
0033	4224	0035	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de São Paulo									27.333.969
			Pessoa assistida (unidade): 27.006									13.285.370
						F	3-ODC	1	90	0	1000	13.285.370
						F	3-ODC	1	90	0	1027	10.727.475
						F	3-ODC	1	91	0	1000	3.321.124
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			02 122						189.126.376
0033	4256	0035	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo									189.126.376
			Processo julgado (unidade): 430.000									130.253.831
						F	3-ODC	2	90	0	1000	130.253.831
						F	3-ODC	2	90	0	1027	10.727.475
						F	3-ODC	2	90	0	1050	499.873
						F	3-ODC	2	90	0	1138	45.919.196
						F	3-ODC	2	91	0	1000	210.451
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.515.550
Operação Especial												753.522.677
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272						559.575.039
0033	0181	0035	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de São Paulo									559.575.039
						S	1-PES	1	90	0	1001	205.821.931
						S	1-PES	1	90	0	1056	353.753.108
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846						193.947.638
0033	09HB	0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo									193.947.638
						F	1-PES	0	91	0	1000	193.947.638
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									17.001.348
Operação Especial												17.001.348
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846						16.881.348
0909	0056	0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo									16.881.348
						F	1-PES	1	90	0	1000	16.881.348
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846						120.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15116 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional											120.000
					S	1-PES	1	90	0	1000	120.000	
Total												
												2.441.537.397

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15117 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		320.859.793	314.842.940	314.842.940	327.847.431	327.847.431		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	320.724.229	311.670.734	311.670.734	326.810.027	326.810.027		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	135.564	856.655	856.655	1.037.404	1.037.404		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.315.551	2.315.551	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	288.001.682	282.492.016	282.492.016	289.830.981	289.830.981		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.722.547	29.178.718	29.178.718	36.979.046	36.979.046		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	135.564	856.655	856.655	1.037.404	1.037.404		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.315.551	2.315.551	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	721.000	300.000	300.000	1.080.000	1.080.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	232.500.845	228.692.283	228.692.283	234.108.230	234.108.230		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	115.507	167.490	167.490	123.010	123.010		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	32.722.547	29.178.718	29.178.718	36.979.046	36.979.046		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.097.610	22.627.465	22.627.465	29.140.046	29.140.046		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.702.284	31.561.433	31.561.433	26.417.099	26.417.099		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.315.551	2.315.551	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.964.067	258.729.544	258.729.544	264.108.263	264.108.263		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.619.379	52.287.295	52.287.295	62.394.158	62.394.158		
4	INVESTIMENTOS	6.276.346	1.510.550	1.510.550	1.345.010	1.345.010		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.315.551	2.315.551	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	227.129.217		51.532.111	1.345.010				280.006.338
1027			3.428.742					3.428.742
1050			94.905					94.905
1056	36.979.046							36.979.046
1138			7.338.400					7.338.400
Total	264.108.263	0	62.394.158	1.345.010	0	0	0	327.847.431

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15117 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									326.810.027	
Atividade												264.451.286	
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331						13.254.696	
0033	2004	0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão									13.254.696	
						F	3-ODC	1	90	0	1000	13.254.696	
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122						200.712.118	
0033	20TP	0021	Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão									200.712.118	
						F	1-PES	1	90	0	1000	200.141.860	
						F	1-PES	1	91	0	1000	570.258	
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331						15.885.350	
0033	212B	0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão									15.885.350	
						F	3-ODC	1	90	0	1000	15.885.350	
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122						20.000	
0033	216H	0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão									20.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 2				F	3-ODC	2	90	0	1000	20.000
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131						123.010	
0033	219I	0021	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Maranhão									123.010	
			Conteúdo divulgado (unidade): 450				F	3-ODC	2	90	0	1000	123.010
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061						1.080.000	
0033	4224	0021	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão									1.080.000	
			Pessoa assistida (unidade): 479				F	3-ODC	1	90	0	1000	383.400
						F	3-ODC	1	90	0	1027	619.920	
						F	3-ODC	1	91	0	1000	76.680	
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			02 122						33.376.112	
0033	4256	0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão									33.376.112	
			Processo julgado (unidade): 39.169				F	3-ODC	2	90	0	1000	21.783.975
						F	3-ODC	2	90	0	1027	2.808.822	
						F	3-ODC	2	90	0	1050	94.905	
						F	3-ODC	2	90	0	1138	7.338.400	
						F	3-ODC	2	91	0	1000	5.000	
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.345.010	
Operação Especial												62.358.741	
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272						36.979.046	
0033	0181	0021	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Maranhão									36.979.046	
						S	1-PES	1	90	0	1056	36.979.046	
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846						25.379.695	
0033	09HB	0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão									25.379.695	
						F	1-PES	0	91	0	1000	25.379.695	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.037.404	
Operação Especial												1.037.404	
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846						1.036.404	
0909	0056	0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão									1.036.404	
						F	1-PES	1	90	0	1000	1.036.404	
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846						1.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15117 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional											1.000
						S	1-PES	1	90	0	1000	1.000
Total												327.847.431

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15118 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		432.212.692	429.772.639	429.772.639	446.272.091	446.272.091		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	428.592.752	416.499.839	416.499.839	441.853.470	441.853.470		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.619.941	5.000.000	5.000.000	4.418.621	4.418.621		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.272.800	8.272.800	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	364.912.298	354.472.003	354.472.003	374.609.020	374.609.020		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	63.680.453	62.027.836	62.027.836	67.244.450	67.244.450		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.619.941	5.000.000	5.000.000	4.418.621	4.418.621		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.272.800	8.272.800	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.724.067	2.000.000	2.000.000	3.300.000	3.300.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	290.532.086	280.588.082	280.588.082	302.051.081	302.051.081		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	76.950	114.651	114.651	132.000	132.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	63.680.453	62.027.836	62.027.836	67.244.450	67.244.450		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.670.523	30.459.107	30.459.107	33.843.753	33.843.753		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.528.614	46.310.163	46.310.163	39.700.807	39.700.807		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.272.800	8.272.800	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	357.768.260	357.462.388	357.462.388	367.156.376	367.156.376		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.388.694	63.037.451	63.037.451	77.715.715	77.715.715		
4	INVESTIMENTOS	2.055.739	1.000.000	1.000.000	1.400.000	1.400.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	8.272.800	8.272.800	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	299.911.926		65.577.734	1.400.000				366.889.660
1001	2.891.086							2.891.086
1027			3.693.618					3.693.618
1050			539.056					539.056
1056	64.353.364							64.353.364
1138			7.905.307					7.905.307
Total	367.156.376	0	77.715.715	1.400.000	0	0	0	446.272.091

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15118 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									441.853.470	
Atividade												339.326.834	
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331						14.820.624	
0033	2004	0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo				F	3-ODC	1	90	0	1000	14.820.624
0033	20TP		Ativos Cíveis da União			02 122							260.211.119
0033	20TP	0032	Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo				F	1-PES	1	90	0	1000	260.211.119
						F	1-PES	1	91	0	1000		200.000
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331							19.023.129
0033	212B	0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo				F	3-ODC	1	90	0	1000	19.023.129
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131							132.000
0033	219I	0032	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Espírito Santo				F	3-ODC	2	90	0	1000	132.000
			Conteúdo divulgado (unidade): 10										
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061							3.300.000
0033	4224	0032	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Espírito Santo				F	3-ODC	1	90	0	1000	3.300.000
			Pessoa assistida (unidade): 2.220				F	3-ODC	1	90	0	1027	2.220.000
							F	3-ODC	1	90	0	1027	1.080.000
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			02 122							41.839.962
0033	4256	0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo				F	3-ODC	2	90	0	1000	41.839.962
			Processo julgado (unidade): 61.229				F	3-ODC	2	90	0	1027	29.381.981
							F	3-ODC	2	90	0	1027	2.613.618
							F	3-ODC	2	90	0	1050	539.056
							F	3-ODC	2	90	0	1138	7.905.307
							F	4-INV	2	90	0	1000	1.400.000
Operação Especial												102.526.636	
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							67.244.450
0033	0181	0032	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo				S	1-PES	1	90	0	1001	67.244.450
							S	1-PES	1	90	0	1056	2.891.086
													64.353.364
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							35.282.186
0033	09HB	0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo				F	1-PES	0	91	0	1000	35.282.186
													35.282.186
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										4.418.621
Operação Especial												4.418.621	
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							4.118.621
0909	0056	0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo				F	1-PES	1	90	0	1000	4.118.621
													4.118.621
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846							300.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1000	300.000
													300.000
Total												446.272.091	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15119 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		752.295.287	741.653.670	741.653.670	796.111.457	796.111.457		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	750.802.507	736.711.833	736.711.833	793.720.988	793.720.988		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.492.779	1.653.579	1.653.579	2.390.469	2.390.469		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.288.258	3.288.258	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	660.919.862	645.018.479	645.018.479	696.165.922	696.165.922		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	89.882.645	91.693.354	91.693.354	97.555.066	97.555.066		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.492.779	1.653.579	1.653.579	2.390.469	2.390.469		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.288.258	3.288.258	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	4.329.017	2.880.000	2.880.000	5.100.000	5.100.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	524.597.224	510.179.078	510.179.078	560.453.288	560.453.288		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	402.709	285.504	285.504	363.975	363.975		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	89.882.645	91.693.354	91.693.354	97.555.066	97.555.066		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	61.980.705	59.413.163	59.413.163	67.565.239	67.565.239		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	71.102.986	73.914.313	73.914.313	65.073.889	65.073.889		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.288.258	3.288.258	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	627.753.003	622.030.744	622.030.744	652.301.347	652.301.347		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.464.654	115.323.613	115.323.613	130.155.460	130.155.460		
4	INVESTIMENTOS	10.077.630	1.011.055	1.011.055	13.654.650	13.654.650		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	3.288.258	3.288.258	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	554.746.281		122.601.870	592.650				677.940.801
1027			6.261.366					6.261.366
1050			953.267					953.267
1056	97.555.066							97.555.066
1138			338.957	13.062.000				13.400.957
Total	652.301.347	0	130.155.460	13.654.650	0	0	0	796.111.457

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15119 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								793.720.988
Atividade										620.420.502
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							28.068.768
0033	2004	0052 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	0	1000	28.068.768
0033	20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							489.672.392
0033	20TP	0052 Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	0	1000	489.441.784
				F	1-PES	1	91	0	1000	230.608
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							39.496.471
0033	212B	0052 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	0	1000	39.496.471
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							450.000
0033	216H	0052 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	0	1000	450.000
		Agente público beneficiado (unidade): 11								
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							363.975
0033	219I	0052 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	0	1000	363.975
		Conteúdo divulgado (unidade): 2.000								
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							5.100.000
0033	4224	0052 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.100.000
		Pessoa assistida (unidade): 3.700		F	3-ODC	1	90	0	1027	2.880.000
				F	3-ODC	1	90	0	1027	2.220.000
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							57.268.896
0033	4256	0052 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	0	1000	57.268.896
		Processo julgado (unidade): 176.693		F	3-ODC	2	90	0	1027	51.338.736
				F	3-ODC	2	90	0	1027	4.041.366
				F	3-ODC	2	90	0	1050	953.267
				F	3-ODC	2	90	0	1138	338.957
				F	3-ODC	2	91	0	1000	3.920
				F	4-INV	2	90	0	1000	592.650
Projeto										13.062.000
0033	169O	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO	02 122							9.300.000
0033	169O	5615 Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rio Verde - GO - No Município de Rio Verde - GO		F	4-INV	2	90	0	1138	9.300.000
		Edifício construído (% de execução física): 100								
0033	169Q	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - GO	02 122							1.881.000
0033	169Q	5545 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jataí - GO - No Município de Jataí - GO		F	4-INV	2	90	0	1138	1.881.000
		Edifício construído (% de execução física): 100								
0033	169R	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO	02 122							1.881.000
0033	169R	5635 Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos - GO - No Município de São Luís de Montes Belos - GO		F	4-INV	2	90	0	1138	1.881.000
		Edifício construído (% de execução física): 100								
Operação Especial										160.238.486
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							97.555.066
0033	0181	0052 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	1056	97.555.066
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							62.683.420

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15119 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás				F	1-PES	0	91	0	1000	62.683.420
											62.683.420
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										2.390.469
Operação Especial											2.390.469
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							2.385.469
0909 0056 0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás				F	1-PES	1	90	0	1000	2.385.469
											2.385.469
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846							5.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1000	5.000
											5.000
Total											796.111.457

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15120 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		321.408.250	316.633.196	316.633.196	342.857.603	342.857.603		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	319.202.481	311.144.957	311.144.957	339.736.603	339.736.603		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.205.769	2.184.000	2.184.000	3.121.000	3.121.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.304.239	3.304.239	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	281.922.571	275.187.409	275.187.409	300.022.318	300.022.318		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.279.910	35.957.548	35.957.548	39.714.285	39.714.285		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.205.769	2.184.000	2.184.000	3.121.000	3.121.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.304.239	3.304.239	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.091.514	960.000	960.000	1.560.000	1.560.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	224.525.900	217.491.148	217.491.148	240.716.809	240.716.809		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	172.324	184.296	184.296	293.112	293.112		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	37.279.910	35.957.548	35.957.548	39.714.285	39.714.285		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.961.185	27.430.452	27.430.452	30.165.006	30.165.006		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.377.417	31.305.513	31.305.513	30.408.391	30.408.391		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.304.239	3.304.239	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	262.092.390	260.013.542	260.013.542	283.960.288	283.960.288		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.340.910	51.774.625	51.774.625	57.365.223	57.365.223		
4	INVESTIMENTOS	8.974.949	1.540.790	1.540.790	1.532.092	1.532.092		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	3.304.239	3.304.239	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	244.246.003		48.062.449	1.532.092				293.840.544
1027			2.847.346					2.847.346
1050			361.362					361.362
1056	39.714.285							39.714.285
1138			6.094.066					6.094.066
Total	283.960.288	0	57.365.223	1.532.092	0	0	0	342.857.603

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15120 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									339.736.603	
Atividade												272.734.927	
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331						14.152.320	
0033	2004	0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas									14.152.320	
						F	3-ODC	1	90	0	1000	14.152.320	
0033	20TP		Ativos Cívis da União			02 122						213.837.612	
0033	20TP	0027	Ativos Cívis da União - No Estado de Alagoas									213.837.612	
						F	1-PES	1	90	0	1000	213.643.848	
						F	1-PES	1	91	0	1000	193.764	
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331						16.012.686	
0033	212B	0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas									16.012.686	
						F	3-ODC	1	90	0	1000	16.012.686	
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122						1.000	
0033	216H	0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas									1.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 1				F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131						293.112	
0033	219I	0027	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Alagoas									293.112	
			Conteúdo divulgado (unidade): 800				F	3-ODC	2	90	0	1000	293.112
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061						1.560.000	
0033	4224	0027	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Alagoas									1.560.000	
			Pessoa assistida (unidade): 1.300				F	3-ODC	1	90	0	1000	1.300.000
						F	3-ODC	1	91	0	1000	260.000	
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			02 122						26.878.197	
0033	4256	0027	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas									26.878.197	
			Processo julgado (unidade): 25.000				F	3-ODC	2	90	0	1000	16.043.331
						F	3-ODC	2	90	0	1027	2.847.346	
						F	3-ODC	2	90	0	1050	361.362	
						F	3-ODC	2	90	0	1138	6.094.066	
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.532.092	
Operação Especial												67.001.676	
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272						39.714.285	
0033	0181	0027	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Alagoas									39.714.285	
						S	1-PES	1	90	0	1056	39.714.285	
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846						27.287.391	
0033	09HB	0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas									27.287.391	
						F	1-PES	0	91	0	1000	27.287.391	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									3.121.000	
Operação Especial												3.121.000	
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846						3.120.000	
0909	00S6	0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas									3.120.000	
						F	1-PES	1	90	0	1000	3.120.000	
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846						1.000	
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional									1.000	
						S	1-PES	1	90	0	1000	1.000	
Total												342.857.603	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15121 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		252.859.301	251.836.856	251.836.856	262.106.627	262.106.627		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	251.502.437	245.343.278	245.343.278	259.721.043	259.721.043		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.356.864	1.501.108	1.501.108	2.385.584	2.385.584		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.992.470	4.992.470	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	211.328.057	207.448.919	207.448.919	216.441.235	216.441.235		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.174.380	37.894.359	37.894.359	43.279.808	43.279.808		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.356.864	1.501.108	1.501.108	2.385.584	2.385.584		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.992.470	4.992.470	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.241.536	1.200.000	1.200.000	1.350.000	1.350.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	169.947.050	165.380.621	165.380.621	176.547.453	176.547.453		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.959	253.000	253.000	271.500	271.500		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.174.380	37.894.359	37.894.359	43.279.808	43.279.808		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.949.426	15.500.236	15.500.236	17.408.857	17.408.857		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.345.950	26.616.170	26.616.170	23.249.009	23.249.009		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.992.470	4.992.470	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.593.496	206.490.918	206.490.918	217.110.682	217.110.682		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.913.202	39.349.651	39.349.651	44.648.234	44.648.234		
4	INVESTIMENTOS	5.352.603	1.003.817	1.003.817	347.711	347.711		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.992.470	4.992.470	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	173.830.874		35.903.586	347.711				210.082.171
1001	5.225.715							5.225.715
1027			2.733.856					2.733.856
1050			159.629					159.629
1056	38.054.093							38.054.093
1138			5.851.163					5.851.163
Total	217.110.682	0	44.648.234	347.711	0	0	0	262.106.627

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15121 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								259.721.043
Atividade											195.577.810
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							7.292.376
0033	2004	0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	1	90	0	1000	7.292.376
0033	20TP		Ativos Cívis da União	02 122							150.581.865
0033	20TP	0028	Ativos Cívis da União - No Estado de Sergipe		F	1-PES	1	90	0	1000	150.581.865
					F	1-PES	1	91	0	1000	150.443.280
											138.585
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							10.116.481
0033	212B	0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	1	90	0	1000	10.116.481
											10.116.481
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							30.000
0033	216H	0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	2	90	0	1000	30.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1								30.000
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							271.500
0033	219I	0028	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	2	90	0	1000	271.500
			Conteúdo divulgado (unidade): 3.000								271.500
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							1.350.000
0033	4224	0028	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.350.000
			Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.120.000
					F	3-ODC	1	91	0	1000	230.000
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							25.935.588
0033	4256	0028	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe		F	3-ODC	2	90	0	1000	25.935.588
			Processo julgado (unidade): 25.390		F	3-ODC	2	90	0	1027	16.843.229
					F	3-ODC	2	90	0	1050	2.733.856
					F	3-ODC	2	90	0	1050	159.629
					F	3-ODC	2	90	0	1138	5.851.163
					F	4-INV	2	90	0	1000	347.711
Operação Especial											64.143.233
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							43.279.808
0033	0181	0028	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Sergipe		S	1-PES	1	90	0	1001	43.279.808
					S	1-PES	1	90	0	1056	5.225.715
											38.054.093
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							20.863.425
0033	09HB	0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe		F	1-PES	0	91	0	1000	20.863.425
											20.863.425
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								2.385.584
Operação Especial											2.385.584
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							2.125.584
0909	0056	0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe		F	1-PES	1	90	0	1000	2.125.584
											2.125.584
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							260.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	260.000
											260.000
Total											262.106.627

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15122 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		404.458.289	398.590.475	398.590.475	419.100.151	419.100.151		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	404.084.859	394.909.549	394.909.549	417.640.151	417.640.151		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	373.430	783.486	783.486	1.460.000	1.460.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.897.440	2.897.440	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	331.516.726	324.421.551	324.421.551	337.581.112	337.581.112		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	72.568.133	70.487.998	70.487.998	80.059.039	80.059.039		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	373.430	783.486	783.486	1.460.000	1.460.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.897.440	2.897.440	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.417.718	920.401	920.401	1.440.000	1.440.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	260.922.407	253.860.129	253.860.129	268.199.693	268.199.693		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	501.062	587.036	587.036	458.045	458.045		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	72.568.133	70.487.998	70.487.998	80.059.039	80.059.039		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.371.479	30.111.534	30.111.534	33.563.285	33.563.285		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.677.490	39.725.937	39.725.937	35.380.089	35.380.089		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.897.440	2.897.440	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.372.103	336.252.801	336.252.801	352.982.009	352.982.009		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.258.112	58.766.114	58.766.114	64.946.054	64.946.054		
4	INVESTIMENTOS	5.828.074	674.120	674.120	1.172.088	1.172.088		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.897.440	2.897.440	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	272.922.970		54.949.267	811.032				328.683.269
1001	18.190.088							18.190.088
1027			3.226.157					3.226.157
1050			226.869					226.869
1056	61.868.951							61.868.951
1138			6.543.761	361.056				6.904.817
Total	352.982.009	0	64.946.054	1.172.088	0	0	0	419.100.151

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15122 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									417.640.151	
Atividade													303.661.023
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331						14.597.856	
0033	2004	0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte									14.597.856	
						F	3-ODC	1	90	0	1000	14.597.856	
0033	20TP		Ativos Cívis da União			02 122						237.542.881	
0033	20TP	0024	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Norte									237.542.881	
						F	1-PES	1	90	0	1000	237.542.881	
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331						18.965.429	
0033	212B	0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte									18.965.429	
						F	3-ODC	1	90	0	1000	18.965.429	
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122						24.000	
0033	216H	0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte									24.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 1									24.000	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	24.000	
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			02 131						458.045	
0033	219I	0024	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Norte									458.045	
			Conteúdo divulgado (unidade): 2.300									458.045	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	458.045	
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes			02 061						1.440.000	
0033	4224	0024	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Norte									1.440.000	
			Pessoa assistida (unidade): 1.200									1.000.000	
						F	3-ODC	1	90	0	1000	1.000.000	
						F	3-ODC	1	90	0	1027	240.000	
						F	3-ODC	1	91	0	1000	200.000	
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			02 122						30.632.812	
0033	4256	0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte									30.632.812	
			Processo julgado (unidade): 35.575									19.703.937	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	19.703.937	
						F	3-ODC	2	90	0	1027	2.986.157	
						F	3-ODC	2	90	0	1050	226.869	
						F	3-ODC	2	90	0	1138	6.543.761	
						F	4-INV	2	90	0	1000	811.032	
						F	4-INV	2	90	0	1138	361.056	
Operação Especial													113.979.128
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272						80.059.039	
0033	0181	0024	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Norte									80.059.039	
						S	1-PES	1	90	0	1001	18.190.088	
						S	1-PES	1	90	0	1056	61.868.951	
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846						33.920.089	
0033	09HB	0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte									33.920.089	
						F	1-PES	0	91	0	1000	33.920.089	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.460.000	
Operação Especial													1.460.000
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846						1.450.000	
0909	0056	0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte									1.450.000	
						F	1-PES	1	90	0	1000	1.450.000	
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846						10.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15122 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional											10.000
					S	1-PES	1	90	0	1000	10.000	
Total												419.100.151

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15123 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				222.325.782	212.514.964	212.514.964	224.495.067	224.495.067
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			222.325.782	212.221.509	212.221.509	224.200.612	224.200.612
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	293.455	293.455	294.455	294.455
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			205.548.178	195.993.973	195.993.973	205.550.412	205.550.412
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			16.777.604	16.227.536	16.227.536	18.650.200	18.650.200
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	293.455	293.455	294.455	294.455
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			150.001	200.000	200.000	200.000	200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			160.436.702	152.554.779	152.554.779	166.383.887	166.383.887
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			233.945	110.200	110.200	93.840	93.840
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			16.777.604	16.227.536	16.227.536	18.650.200	18.650.200
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			20.439.363	19.617.553	19.617.553	21.771.754	21.771.754
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			24.288.168	23.804.896	23.804.896	17.395.386	17.395.386
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			176.994.751	171.638.222	171.638.222	177.957.113	177.957.113
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			39.242.154	37.269.072	37.269.072	45.181.927	45.181.927
4	INVESTIMENTOS			6.088.877	3.607.670	3.607.670	1.356.027	1.356.027
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	159.306.913		32.297.116	1.356.027				192.960.056
1027			5.157.011					5.157.011
1050			3.111.236					3.111.236
1056	18.650.200							18.650.200
1138			4.616.564					4.616.564
Total	177.957.113	0	45.181.927	1.356.027	0	0	0	224.495.067

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15123 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								224.200.612	
Atividade												188.449.481
0033	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							10.358.712	
0033	2004	0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		F	3-ODC	1	90	0	1000	10.358.712	
0033	20TP		Ativos Cívis da União	02 122							141.911.527	
0033	20TP	0022	Ativos Cívis da União - No Estado do Piauí		F	1-PES	1	90	0	1000	141.911.527	
					F	1-PES	1	91	0	1000	141.729.527	
											182.000	
0033	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							11.413.042	
0033	212B	0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		F	3-ODC	1	90	0	1000	11.413.042	
0033	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							57.333	
0033	216H	0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí		F	3-ODC	2	90	0	1000	57.333	
			Agente público beneficiado (unidade): 2								57.333	
0033	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							93.840	
0033	219I	0022	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí		F	3-ODC	2	90	0	1000	93.840	
			Conteúdo divulgado (unidade): 1.300		F	4-INV	2	90	0	1000	87.200	
					F	4-INV	2	90	0	1000	6.640	
0033	4224		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							200.000	
0033	4224	0022	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Piauí		F	3-ODC	1	90	0	1000	200.000	
			Pessoa assistida (unidade): 120		F	3-ODC	1	90	0	1000	170.000	
					F	3-ODC	1	91	0	1000	30.000	
0033	4256		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							24.415.027	
0033	4256	0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí		F	3-ODC	2	90	0	1000	24.415.027	
			Processo julgado (unidade): 23.850		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.135.862	
					F	3-ODC	2	90	0	1027	5.157.011	
					F	3-ODC	2	90	0	1050	3.111.236	
					F	3-ODC	2	90	0	1138	4.616.564	
					F	3-ODC	2	91	0	1000	44.967	
					F	4-INV	2	90	0	1000	1.349.387	
Operação Especial												35.751.131
0033	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							18.650.200	
0033	0181	0022	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Piauí		S	1-PES	1	90	0	1056	18.650.200	
											18.650.200	
0033	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							17.100.931	
0033	09HB	0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí		F	1-PES	0	91	0	1000	17.100.931	
											17.100.931	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								294.455	
Operação Especial												294.455
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							293.455	
0909	00S6	0022	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí		F	1-PES	1	90	0	1000	293.455	
											293.455	
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000	
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	1.000	
											1.000	
					S	1-PES	1	90	0	1000	1.000	
Total												224.495.067

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		449.682.824	446.775.549	446.775.549	486.405.200	486.405.200		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	446.683.278	441.112.022	441.112.022	481.295.200	481.295.200		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.999.546	4.089.148	4.089.148	5.110.000	5.110.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.574.379	1.574.379	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	393.236.767	386.099.822	386.099.822	425.643.563	425.643.563		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.446.511	55.012.200	55.012.200	55.651.637	55.651.637		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.999.546	4.089.148	4.089.148	5.110.000	5.110.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.574.379	1.574.379	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.278.465	1.297.800	1.297.800	1.447.800	1.447.800		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	319.184.052	311.367.184	311.367.184	346.943.463	346.943.463		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	403.877	588.788	588.788	725.000	725.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.446.511	55.012.200	55.012.200	55.651.637	55.651.637		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.797.114	32.812.156	32.812.156	37.220.240	37.220.240		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	41.572.804	44.123.042	44.123.042	44.417.060	44.417.060		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.574.379	1.574.379	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	377.751.459	377.671.620	377.671.620	409.040.349	409.040.349		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.923.940	63.711.877	63.711.877	77.280.845	77.280.845		
4	INVESTIMENTOS	8.007.425	3.817.673	3.817.673	84.006	84.006		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.574.379	1.574.379	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	353.388.712		61.268.916	84.006				414.741.634
1027			5.818.913					5.818.913
1050			2.019.547					2.019.547
1056	55.651.637							55.651.637
1138			8.173.469					8.173.469
Total	409.040.349	0	77.280.845	84.006	0	0	0	486.405.200

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15124 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									481.295.200	
Atividade												386.336.503
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		02 331							14.460.264	
0033	2004	0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		F	3-ODC	1	90	0	1000	14.455.264	
					F	3-ODC	1	91	0	1000	5.000	
0033	20TP	Ativos Cíveis da União		02 122							308.971.652	
0033	20TP	0051	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso		F	1-PES	1	90	0	1000	308.971.652	
											308.971.652	
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		02 331							22.759.976	
0033	212B	0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		F	3-ODC	1	90	0	1000	22.759.976	
											22.759.976	
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		02 122							90.000	
0033	216H	0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso		F	3-ODC	2	90	0	1000	90.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 2								90.000	
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		02 131							725.000	
0033	219I	0051	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso		F	3-ODC	2	90	0	1000	725.000	
			Conteúdo divulgado (unidade): 160								725.000	
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes		02 061							1.447.800	
0033	4224	0051	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.201.500	
			Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	3-ODC	1	91	0	1000	246.300	
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		02 122							37.881.811	
0033	4256	0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.769.292	
			Processo julgado (unidade): 43.324		F	3-ODC	2	90	0	1027	5.818.913	
					F	3-ODC	2	90	0	1050	2.019.547	
					F	3-ODC	2	90	0	1138	8.173.469	
					F	3-ODC	2	91	0	1000	16.584	
					F	4-INV	2	90	0	1000	84.006	
Operação Especial												94.958.697
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272							55.651.637	
0033	0181	0051	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso		S	1-PES	1	90	0	1056	55.651.637	
											55.651.637	
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		02 846							39.307.060	
0033	09HB	0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso		F	1-PES	0	91	0	1000	39.307.060	
											39.307.060	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.110.000	
Operação Especial												5.110.000
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							5.100.000	
0909	0056	0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso		F	1-PES	1	90	0	1000	5.100.000	
											5.100.000	
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		28 846							10.000	
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional								10.000	
					S	1-PES	1	90	0	1000	10.000	
											10.000	
Total												486.405.200

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15125 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		345.646.687	340.230.976	340.230.976	365.662.776	365.662.776		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	344.797.534	337.104.794	337.104.794	364.461.776	364.461.776		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	849.154	843.618	843.618	1.201.000	1.201.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.282.564	2.282.564	0	0		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	290.671.936	283.575.146	283.575.146	305.504.096	305.504.096		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.125.598	53.529.648	53.529.648	58.957.680	58.957.680		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	849.154	843.618	843.618	1.201.000	1.201.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.282.564	2.282.564	0	0		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	2.151.851	1.200.000	1.200.000	2.160.000	2.160.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	234.653.362	228.532.119	228.532.119	244.991.086	244.991.086		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	59.703	100.000	100.000	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	54.125.598	53.529.648	53.529.648	58.957.680	58.957.680		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.443.636	26.359.789	26.359.789	29.009.204	29.009.204		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.212.537	28.226.856	28.226.856	30.444.806	30.444.806		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.282.564	2.282.564	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	284.636.107	282.458.638	282.458.638	304.319.289	304.319.289		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.458.194	55.289.773	55.289.773	60.443.487	60.443.487		
4	INVESTIMENTOS	5.552.386	200.001	200.001	900.000	900.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.282.564	2.282.564	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	245.361.609		50.283.718	900.000				296.545.327
1001	5.618.092							5.618.092
1027			3.204.298					3.204.298
1050			97.434					97.434
1056	53.339.588							53.339.588
1138			6.858.037					6.858.037
Total	304.319.289	0	60.443.487	900.000	0	0	0	365.662.776

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15125 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								364.461.776
Atividade										276.260.290
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							12.999.168
0033	2004	0054 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	12.999.168
0033	20TP	Ativos Cívis da União	02 122							214.916.803
0033	20TP	0054 Ativos Cívis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	214.630.495
				F	1-PES	1	91	0	1000	286.308
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							16.010.036
0033	212B	0054 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	16.010.036
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	02 122							1
0033	216H	0054 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	2	90	0	1000	1
		Agente público beneficiado (unidade): 1								1
0033	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	02 131							100.000
0033	219I	0054 Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
		Conteúdo divulgado (unidade): 6								100.000
0033	4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							2.160.000
0033	4224	0054 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.160.000
		Pessoa assistida (unidade): 1.000		F	3-ODC	1	90	0	1027	1.000.000
				F	3-ODC	1	90	0	1027	960.000
				F	3-ODC	1	91	0	1000	200.000
0033	4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02 122							30.074.282
0033	4256	0054 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	2	90	0	1000	30.074.282
		Processo julgado (unidade): 39.000		F	3-ODC	2	90	0	1027	19.970.013
				F	3-ODC	2	90	0	1027	2.244.298
				F	3-ODC	2	90	0	1050	97.434
				F	3-ODC	2	90	0	1138	6.858.037
				F	3-ODC	2	91	0	1000	4.500
				F	4-INV	2	90	0	1000	900.000
Operação Especial										88.201.486
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							58.957.680
0033	0181	0054 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1-PES	1	90	0	1001	58.957.680
				S	1-PES	1	90	0	1056	5.618.092
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							53.339.588
0033	09HB	0054 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	0	91	0	1000	29.243.806
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									29.243.806
Operação Especial										1.201.000
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.201.000
0909	0056	0054 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	1.200.000
										1.200.000
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15125 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional											1.000
					S	1-PES	1	90	0	1000	1.000	
Total												365.662.776

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15126 CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		0	2.594.474.843	2.594.474.843	2.571.706.156	2.589.077.682		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.594.474.843	2.594.474.843	2.571.706.156	2.589.077.682		
Funcao								
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.594.474.843	2.594.474.843	2.571.706.156	2.589.077.682		
Subfuncao								
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.594.474.843	2.594.474.843	2.571.706.156	2.589.077.682		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.192.454.735	1.192.454.735	1.956.306.774	1.973.678.300		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.402.020.108	1.402.020.108	615.399.382	615.399.382		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.351.052.828						615.399.382	1.966.452.210
1138	622.625.472							622.625.472
Total	1.973.678.300	0	0	0	0	0	615.399.382	2.589.077.682

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 15000 JUSTIÇA DO TRABALHO

Unidade: 15126 CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								2.589.077.682
Operação Especial									2.589.077.682
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							128.012.870
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	128.012.870
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							2.461.064.812
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641		F	9-RES	2	99	0	1000	615.399.382
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	1.845.665.430
			F	1-PES	1	90	0	1138	1.223.039.958
									622.625.472
Total									2.589.077.682

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		3.931.090.895	4.083.171.539	4.083.171.539	4.701.011.871	4.701.011.871		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	3.918.594.828	4.040.496.211	4.040.496.211	4.357.060.360	4.353.591.810		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.496.067	12.400.000	12.400.000	18.600.000	18.600.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	30.275.328	30.275.328	325.351.511	328.820.061		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	3.273.467.238	3.394.135.132	3.394.135.132	3.685.642.636	3.682.174.086		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	645.127.590	646.361.079	646.361.079	671.417.724	671.417.724		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.496.067	12.400.000	12.400.000	18.600.000	18.600.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	30.275.328	30.275.328	325.351.511	328.820.061		
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	304.419.852	344.296.634	344.296.634	490.245.552	490.245.552		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.216.275.149	2.286.585.474	2.286.585.474	2.344.663.698	2.342.419.052		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	645.127.590	646.361.079	646.361.079	671.417.724	671.417.724		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	405.318.919	419.834.382	419.834.382	503.012.343	503.012.343		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	359.949.385	355.818.642	355.818.642	366.321.043	365.097.139		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	30.275.328	30.275.328	325.351.511	328.820.061		
UO								
16101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	3.931.090.895	4.083.171.539	4.083.171.539	4.701.011.871	4.701.011.871		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.221.177.229	3.319.040.523	3.319.040.523	3.619.337.435	3.619.337.435		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	683.168.458	741.848.098	741.848.098	957.868.468	957.868.468		
4	INVESTIMENTOS	26.745.209	22.282.918	22.282.918	35.480.441	35.480.441		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	88.325.527	88.325.527		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	2.947.919.711		700.330.248				88.325.527	3.736.575.486
1001	43.546.098							43.546.098
1027			39.584.388					39.584.388
1050			54.799.192	35.480.441				90.279.633
1052			112.614					112.614
1056	627.871.626							627.871.626
1138			163.042.026					163.042.026
Total	3.619.337.435	0	957.868.468	35.480.441	0	0	88.325.527	4.701.011.871

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				3.931.090.895	4.083.171.539	4.083.171.539	4.701.011.871	4.701.011.871
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			3.918.594.828	4.040.496.211	4.040.496.211	4.357.060.360	4.353.591.810
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			12.496.067	12.400.000	12.400.000	18.600.000	18.600.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	30.275.328	30.275.328	325.351.511	328.820.061
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			3.273.467.238	3.394.135.132	3.394.135.132	3.685.642.636	3.682.174.086
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			645.127.590	646.361.079	646.361.079	671.417.724	671.417.724
28	ENCARGOS ESPECIAIS			12.496.067	12.400.000	12.400.000	18.600.000	18.600.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	30.275.328	30.275.328	325.351.511	328.820.061
Subfuncao								
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			304.419.852	344.296.634	344.296.634	490.245.552	490.245.552
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.216.275.149	2.286.585.474	2.286.585.474	2.344.663.698	2.342.419.052
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			645.127.590	646.361.079	646.361.079	671.417.724	671.417.724
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			405.318.919	419.834.382	419.834.382	503.012.343	503.012.343
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			359.949.385	355.818.642	355.818.642	366.321.043	365.097.139
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	30.275.328	30.275.328	325.351.511	328.820.061
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.221.177.229	3.319.040.523	3.319.040.523	3.619.337.435	3.619.337.435
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			683.168.458	741.848.098	741.848.098	957.868.468	957.868.468
4	INVESTIMENTOS			26.745.209	22.282.918	22.282.918	35.480.441	35.480.441
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	0	0	88.325.527	88.325.527
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	2.947.919.711		700.330.248				88.325.527	3.736.575.486
1001	43.546.098							43.546.098
1027			39.584.388					39.584.388
1050			54.799.192	35.480.441				90.279.633
1052			112.614					112.614
1056	627.871.626							627.871.626
1138			163.042.026					163.042.026
Total	3.619.337.435	0	957.868.468	35.480.441	0	0	88.325.527	4.701.011.871

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								4.353.591.810
Atividade									3.335.585.933
0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							296.637.836
0033 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	296.637.836
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122							2.342.328.038
0033 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	2.342.328.038
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331							206.374.507
0033 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	206.374.507
0033 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02 061							3.310.650
0033 4224 0053	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1050	3.310.650
	Pessoa assistida (unidade): 1.253								3.310.650
0033 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	02 061							486.934.902
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	0	1000	197.317.905
	Processo julgado (unidade): 635.589		F	3-ODC	2	90	0	1027	39.584.388
			F	3-ODC	2	90	0	1050	51.488.542
			F	3-ODC	2	90	0	1052	112.614
			F	3-ODC	2	90	0	1138	163.042.026
			F	4-INV	2	90	0	1050	35.389.427
Projeto									91.014
0033 168K	Construção do Centro de Formação, Inovação e Observação, Tecnologia e Memória Institucional do TJDF	02 122							91.014
0033 168K 0053	Construção do Centro de Formação, Inovação e Observação, Tecnologia e Memória Institucional do TJDF - No Distrito Federal		F	4-INV	2	90	0	1050	91.014
	Edifício construído (% de execução física): 1								91.014
Operação Especial									1.017.914.863
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							671.417.724
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1001	43.546.098
			S	1-PES	1	90	0	1056	627.871.626
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							346.497.139
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	346.497.139
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								18.600.000
Operação Especial									18.600.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							18.600.000
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	18.600.000
0999	Reserva de Contingência								328.820.061
Operação Especial									328.820.061
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							26.812.439
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	26.812.439
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							302.007.622

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 16000 JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Unidade: 16101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0999 0Z01 6483	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Fiscal - Cumprimento da ADI nº 7641											88.325.527	
					F	9-RES	2	99	0	1000	88.325.527		
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos											213.682.095	
					F	1-PES	1	90	0	1000	213.682.095		
Total													4.701.011.871

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		532.323.076	318.967.069	318.967.069	609.064.589	609.064.589		
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	532.312.064	310.308.263	310.308.263	595.134.651	595.134.651		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.012	28.263	28.263	29.611	29.611		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.630.543	8.630.543	13.900.327	13.900.327		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	532.275.915	310.226.877	310.226.877	595.049.383	595.049.383		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.149	81.386	81.386	85.268	85.268		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.012	28.263	28.263	29.611	29.611		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.630.543	8.630.543	13.900.327	13.900.327		
Subfuncao								
032	CONTROLE EXTERNO	188.938.830	179.059.538	179.059.538	443.394.185	443.394.185		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	318.390.987	101.175.807	101.175.807	115.083.019	115.083.019		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.149	81.386	81.386	85.268	85.268		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.624.951	17.349.974	17.349.974	22.307.189	22.307.189		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.332.159	12.669.821	12.669.821	14.294.601	14.294.601		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.630.543	8.630.543	13.900.327	13.900.327		
UO								
17101	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	532.323.076	318.967.069	318.967.069	609.064.589	609.064.589		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.972.024	122.058.557	122.058.557	142.864.215	142.864.215		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.708.742	187.200.284	187.200.284	458.316.341	458.316.341		
4	INVESTIMENTOS	4.242.309	9.708.228	9.708.228	7.884.033	7.884.033		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	224.400.000	0	0	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	142.778.947		194.422.098	7.884.033				345.085.078
1027			28.894.243					28.894.243
1050			235.000.000					235.000.000
1056	85.268							85.268
Total	142.864.215	0	458.316.341	7.884.033	0	0	0	609.064.589

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Unidade: 17101 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				532.323.076	318.967.069	318.967.069	609.064.589	609.064.589
Programa								
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			532.312.064	310.308.263	310.308.263	595.134.651	595.134.651
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			11.012	28.263	28.263	29.611	29.611
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	8.630.543	8.630.543	13.900.327	13.900.327
Funcao								
02	JUDICIÁRIA			532.275.915	310.226.877	310.226.877	595.049.383	595.049.383
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			36.149	81.386	81.386	85.268	85.268
28	ENCARGOS ESPECIAIS			11.012	28.263	28.263	29.611	29.611
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	8.630.543	8.630.543	13.900.327	13.900.327
Subfuncao								
032	CONTROLE EXTERNO			188.938.830	179.059.538	179.059.538	443.394.185	443.394.185
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			318.390.987	101.175.807	101.175.807	115.083.019	115.083.019
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			36.149	81.386	81.386	85.268	85.268
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			13.624.951	17.349.974	17.349.974	22.307.189	22.307.189
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			11.332.159	12.669.821	12.669.821	14.294.601	14.294.601
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	8.630.543	8.630.543	13.900.327	13.900.327
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			104.972.024	122.058.557	122.058.557	142.864.215	142.864.215
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			198.708.742	187.200.284	187.200.284	458.316.341	458.316.341
4	INVESTIMENTOS			4.242.309	9.708.228	9.708.228	7.884.033	7.884.033
5	INVERSOES FINANCEIRAS			224.400.000	0	0	0	0
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	142.778.947		194.422.098	7.884.033				345.085.078
1027			28.894.243					28.894.243
1050			235.000.000					235.000.000
1056	85.268							85.268
Total	142.864.215	0	458.316.341	7.884.033	0	0	0	609.064.589

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Judiciário

Órgão: 17000 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Unidade: 17101 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										595.134.651	
Atividade												580.784.393	
0033	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331							10.559.606	
0033	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF				F	3-ODC	1	90	0	1000	10.559.606
												10.559.606	
0033	20TP	Ativos Cívis da União			02 122								114.584.019
0033	20TP	5664	Ativos Cívis da União - Em Brasília - DF				F	1-PES	1	90	0	1000	114.584.019
												113.877.326	
												706.693	
0033	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			02 331								11.747.583
0033	212B	5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF				F	3-ODC	1	90	0	1000	11.747.583
												11.747.583	
0033	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			02 122								499.000
0033	216H	5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF				F	3-ODC	2	90	0	1000	499.000
												499.000	
												499.000	
0033	218H	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias			02 032								208.394.185
0033	218H	5664	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Em Brasília - DF				F	3-ODC	2	90	0	1000	208.394.185
												171.588.030	
												28.894.243	
												27.879	
												7.884.033	
0033	211Q	Modernização do Poder Judiciário			02 032								235.000.000
0033	211Q	5664	Modernização do Poder Judiciário - Em Brasília - DF				F	3-ODC	2	90	0	1050	235.000.000
												235.000.000	
												235.000.000	
												235.000.000	
Operação Especial												14.350.258	
0033	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272								85.268
0033	0181	5664	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Em Brasília - DF				S	1-PES	1	90	0	1056	85.268
												85.268	
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846								14.264.990
0033	09HB	5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF				F	1-PES	0	91	0	1000	14.264.990
												14.264.990	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												29.611
Operação Especial												29.611	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846								29.611
0909	0056	5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF				F	1-PES	1	90	0	1000	29.611
												29.611	
0999	Reserva de Contingência												13.900.327
Operação Especial												13.900.327	
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			99 999								1.097.448
0999	0Z00	6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos				F	1-PES	0	91	0	1000	1.097.448
												1.097.448	
0999	0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			99 999								12.802.879
0999	0Z01	6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos				F	1-PES	1	90	0	1000	12.802.879
												12.802.879	
												12.802.879	
Total												609.064.589	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Defensoria Pública

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		786.829.378	831.769.782	831.769.782	892.363.845	892.363.845		
Programa								
0030	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	786.817.433	820.064.394	820.064.394	843.547.827	843.547.827		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	100.000	100.000	100.000	100.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	11.945	18.970	18.970	23.185	23.185		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11.586.418	11.586.418	48.692.833	48.692.833		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	765.720.971	798.542.298	798.542.298	822.070.274	822.070.274		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.096.462	21.522.096	21.522.096	21.477.553	21.477.553		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.945	118.970	118.970	123.185	123.185		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11.586.418	11.586.418	48.692.833	48.692.833		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	538.510.051	547.199.889	547.199.889	546.887.771	546.887.771		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	4.254.593	5.165.012	5.165.012	5.903.243	5.903.243		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	21.096.462	21.522.096	21.522.096	21.477.553	21.477.553		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	60.485.366	67.740.648	67.740.648	85.455.861	85.455.861		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	101.039.177	107.085.446	107.085.446	116.983.322	116.983.322		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	61.443.728	71.470.273	71.470.273	66.963.262	66.963.262		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11.586.418	11.586.418	48.692.833	48.692.833		
UO								
29101	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	786.829.378	831.769.782	831.769.782	892.363.845	892.363.845		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	482.808.016	529.119.225	529.119.225	582.312.912	582.312.912		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.099.175	295.410.510	295.410.510	297.269.538	297.269.538		
4	INVESTIMENTOS	4.922.187	7.240.047	7.240.047	12.781.395	12.781.395		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	560.835.359		297.269.538	12.781.395				870.886.292
1056	21.477.553							21.477.553
Total	582.312.912	0	297.269.538	12.781.395	0	0	0	892.363.845

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Unidade: 29101 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				786.829.378	831.769.782	831.769.782	892.363.845	892.363.845
Programa								
0030	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO			786.817.433	820.064.394	820.064.394	843.547.827	843.547.827
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	100.000	100.000	100.000	100.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			11.945	18.970	18.970	23.185	23.185
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	11.586.418	11.586.418	48.692.833	48.692.833
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA			765.720.971	798.542.298	798.542.298	822.070.274	822.070.274
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			21.096.462	21.522.096	21.522.096	21.477.553	21.477.553
28	ENCARGOS ESPECIAIS			11.945	118.970	118.970	123.185	123.185
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	11.586.418	11.586.418	48.692.833	48.692.833
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			538.510.051	547.199.889	547.199.889	546.887.771	546.887.771
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			4.254.593	5.165.012	5.165.012	5.903.243	5.903.243
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			21.096.462	21.522.096	21.522.096	21.477.553	21.477.553
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			60.485.366	67.740.648	67.740.648	85.455.861	85.455.861
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			101.039.177	107.085.446	107.085.446	116.983.322	116.983.322
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			61.443.728	71.470.273	71.470.273	66.963.262	66.963.262
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	11.586.418	11.586.418	48.692.833	48.692.833
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			482.808.016	529.119.225	529.119.225	582.312.912	582.312.912
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			299.099.175	295.410.510	295.410.510	297.269.538	297.269.538
4	INVESTIMENTOS			4.922.187	7.240.047	7.240.047	12.781.395	12.781.395
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	560.835.359		297.269.538	12.781.395				870.886.292
1056	21.477.553							21.477.553
Total	582.312.912	0	297.269.538	12.781.395	0	0	0	892.363.845

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Defensoria Pública

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Unidade: 29101 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0030			Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União									843.547.827
Atividade												755.230.197
0030	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		03 331							32.658.375
0030	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	32.658.375
0030	20TP		Ativos Cíveis da União		03 122							445.202.449
0030	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	445.202.449
0030	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		03 331							52.797.486
0030	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	52.797.486
0030	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		03 122							540.000
0030	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	540.000
					Agente público beneficiado (unidade): 10							
0030	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública		03 131							5.903.243
0030	219I	0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	5.903.243
					Conteúdo divulgado (unidade): 38.088							
0030	21CZ		Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão		03 122							101.145.322
0030	21CZ	0001	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	101.145.322
0030	2725		Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão		03 422							116.983.322
0030	2725	0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	116.983.322
					Atendimento realizado (unidade): 1.710.441							
						F	4-INV	1	90	0	1000	104.201.927
						F	4-INV	1	90	0	1000	12.781.395
Operação Especial												88.317.630
0030	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272							21.477.553
0030	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1056	21.477.553
0030	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		03 846							66.840.077
0030	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	1000	66.840.077
					66.840.077							
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									100.000
Operação Especial												100.000
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							100.000
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	100.000
					100.000							
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									23.185
Operação Especial												23.185
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		28 846							10.735
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional			F	3-ODC	2	50	0	1000	10.735
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		28 846							12.450
0910	00UU	0001	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Nacional			F	3-ODC	2	80	0	1000	12.450
					12.450							
0999			Reserva de Contingência									48.692.833
Operação Especial												48.692.833
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							5.962.270

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Defensoria Pública

Órgão: 29000 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Unidade: 29101 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos											5.962.270
						F	1-PES	0	91	0	1000	5.962.270
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária				99 999							42.730.563
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos											42.730.563
						F	1-PES	1	90	0	1000	42.730.563
Total												892.363.845

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		9.234.208.310	9.903.319.884	9.903.319.884	10.624.789.879	10.624.789.879		
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	9.218.175.966	9.444.735.470	9.444.735.470	10.543.755.106	10.321.512.059		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.032.343	17.170.156	17.170.156	21.237.116	21.237.116		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	100.000	100.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	441.414.258	441.414.258	59.697.657	281.940.704		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	8.160.077.686	8.438.722.166	8.438.722.166	9.407.429.695	9.185.186.648		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.058.098.280	1.006.013.304	1.006.013.304	1.136.325.411	1.136.325.411		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.032.343	17.170.156	17.170.156	21.337.116	21.337.116		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	441.414.258	441.414.258	59.697.657	281.940.704		
Subfuncao								
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	821.932.336	984.122.134	984.122.134	1.054.080.115	1.054.080.115		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.792.517.261	5.808.487.328	5.808.487.328	6.542.691.011	6.345.113.213		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.140.377	20.982.134	20.982.134	21.395.240	21.395.240		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.403.704	17.043.851	17.043.851	19.053.017	19.053.017		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.058.098.280	1.006.013.304	1.006.013.304	1.136.325.411	1.136.325.411		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	749.396.814	784.522.084	784.522.084	909.631.570	909.631.570		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	781.719.537	840.734.791	840.734.791	881.915.858	857.250.609		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	441.414.258	441.414.258	59.697.657	281.940.704		
UO								
34101	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	5.300.179.626	5.702.976.902	5.702.976.902	6.116.101.557	6.116.101.557		
34102	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	356.794.122	372.693.532	372.693.532	399.571.734	399.571.734		
34103	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	1.188.641.072	1.277.453.104	1.277.453.104	1.369.297.129	1.369.297.129		
34104	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	2.350.040.914	2.508.967.103	2.508.967.103	2.695.395.472	2.695.395.472		
34105	ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	38.552.576	41.229.243	41.229.243	44.423.987	44.423.987		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.583.163.827	8.056.000.583	8.056.000.583	8.576.176.380	8.576.176.380		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.584.776.948	1.786.580.463	1.786.580.463	1.975.489.374	1.975.489.374		
4	INVESTIMENTOS	66.267.534	60.738.838	60.738.838	73.124.125	73.124.125		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	7.439.850.969		1.973.118.947	73.124.125				9.486.094.041
1050			2.370.427					2.370.427
1056	1.136.325.411							1.136.325.411
Total	8.576.176.380	0	1.975.489.374	73.124.125	0	0	0	10.624.789.879

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				5.300.179.626	5.702.976.902	5.702.976.902	6.116.101.557	6.116.101.557
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			5.291.762.638	5.440.531.154	5.440.531.154	6.062.310.698	5.922.008.854
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			8.416.988	9.213.070	9.213.070	11.702.179	11.702.179
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	253.232.678	253.232.678	42.088.680	182.390.524
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA			4.719.298.676	4.899.829.443	4.899.829.443	5.454.163.305	5.313.861.461
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			572.463.962	540.701.711	540.701.711	608.147.393	608.147.393
28	ENCARGOS ESPECIAIS			8.416.988	9.213.070	9.213.070	11.702.179	11.702.179
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	253.232.678	253.232.678	42.088.680	182.390.524
Subfuncao								
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			504.089.287	599.819.143	599.819.143	655.966.174	655.966.174
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.323.625.080	3.348.156.525	3.348.156.525	3.745.699.803	3.621.218.835
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			6.341.908	10.738.490	10.738.490	14.012.917	14.012.917
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			572.463.962	540.701.711	540.701.711	608.147.393	608.147.393
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			442.361.765	462.147.714	462.147.714	540.451.506	540.451.506
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			451.297.625	488.180.641	488.180.641	509.735.084	493.914.208
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	253.232.678	253.232.678	42.088.680	182.390.524
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.303.652.096	4.594.909.421	4.594.909.421	4.865.276.673	4.865.276.673
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			946.672.703	1.059.718.157	1.059.718.157	1.190.218.616	1.190.218.616
4	INVESTIMENTOS			49.854.826	48.349.324	48.349.324	60.606.268	60.606.268
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	4.257.129.280		1.187.859.936	60.606.268				5.505.595.484
1050			2.358.680					2.358.680
1056	608.147.393							608.147.393
Total	4.865.276.673	0	1.190.218.616	60.606.268	0	0	0	6.116.101.557

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público												5.922.008.854
Atividade													4.796.237.036
0031	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			03 331							251.546.023
0031	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	251.546.023
0031	20TP		Ativos Cívis da União			03 122							3.580.841.548
0031	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	3.580.841.548
							F	1-PES	1	91	0	1000	3.544.812.172
													36.029.376
0031	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			03 331							288.905.483
0031	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	288.905.483
													288.905.483
0031	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			03 122							4.963.891
0031	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	4.963.891
			Agente público beneficiado (unidade): 132										4.963.891
0031	219I		Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			03 131							800.000
0031	219I	0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	800.000
			Conteúdo divulgado (unidade): 600										800.000
0031	21EP		Retribuição no Exterior			03 122							1.000
0031	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior				F	1-PES	1	90	0	1000	1.000
													1.000
0031	2549		Comunicação e Divulgação Institucional			03 131							13.212.917
0031	2549	0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	13.212.917
			Ação de comunicação realizada (unidade): 400.500				F	4-INV	2	90	0	1000	12.974.681
													238.236
0031	4264		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal			03 062							655.966.174
0031	4264	0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	655.966.174
			Parecer elaborado (unidade): 4.249.587				F	3-ODC	2	90	0	1000	624.920.361
							F	3-ODC	2	90	0	1050	2.358.680
							F	3-ODC	2	91	0	1000	3.731.497
							F	4-INV	2	90	0	1000	24.955.636
Projeto													35.412.396
0031	110E		Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR			03 122							9.600.000
0031	110E	0238	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR				F	4-INV	2	90	0	1000	9.600.000
			Edifício construído (% de execução física): 17										9.600.000
0031	15XS		Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN			03 122							12.000.000
0031	15XS	1262	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN - No Município de Natal - RN				F	4-INV	2	90	0	1000	12.000.000
			Edifício construído (% de execução física): 17										12.000.000
0031	15ZG		Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA			03 122							6.451.396
0031	15ZG	2338	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA - No Município de Vitória da Conquista - BA				F	4-INV	2	90	0	1000	6.451.396
			Edifício construído (% de execução física): 58										6.451.396
0031	7J45		Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES			03 122							7.361.000
0031	7J45	3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES				F	4-INV	2	90	0	1000	7.361.000
			Edifício construído (% de execução física): 11										7.361.000
Operação Especial													1.090.359.422
0031	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							608.147.393

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34101 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	608.147.393
									608.147.393
0031 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							482.212.029
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	482.212.029
									482.212.029
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								11.702.179
	Operação Especial								11.702.179
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							11.683.179
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	11.683.179
									11.683.179
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	1.000
									1.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							18.000
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	18.000
									18.000
0999	Reserva de Contingência								182.390.524
	Operação Especial								182.390.524
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							20.099.138
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	20.099.138
									20.099.138
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							162.291.386
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	162.291.386
									162.291.386
Total									6.116.101.557

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		356.794.122	372.693.532	372.693.532	399.571.734	399.571.734		
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	356.788.338	358.375.965	358.375.965	398.049.565	390.780.624		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.785	230.610	230.610	13.094	13.094		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.086.957	14.086.957	1.509.075	8.778.016		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	291.555.884	295.032.493	295.032.493	326.696.107	319.427.166		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	65.232.454	63.343.472	63.343.472	71.353.458	71.353.458		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.785	230.610	230.610	13.094	13.094		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.086.957	14.086.957	1.509.075	8.778.016		
Subfuncao								
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	40.441.022	43.886.616	43.886.616	50.564.577	50.564.577		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	191.273.923	187.659.044	187.659.044	208.848.442	202.567.132		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	65.232.454	63.343.472	63.343.472	71.353.458	71.353.458		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	28.085.878	29.230.295	29.230.295	31.512.299	31.512.299		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.760.845	34.487.148	34.487.148	35.783.883	34.796.252		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	14.086.957	14.086.957	1.509.075	8.778.016		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.072.911	299.059.142	299.059.142	316.410.938	316.410.938		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.674.526	71.284.390	71.284.390	79.310.796	79.310.796		
4	INVESTIMENTOS	6.046.686	2.350.000	2.350.000	3.850.000	3.850.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	245.057.480		79.310.796	3.850.000				328.218.276
1056	71.353.458							71.353.458
Total	316.410.938	0	79.310.796	3.850.000	0	0	0	399.571.734

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público												390.780.624		
Atividade													284.294.008		
0031	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					03 331						15.357.148		
0031	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional						F	3-ODC	1	90	0	1000	15.357.148
0031	20TP	Ativos Cívis da União					03 122							201.482.212	
0031	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional						F	1-PES	1	90	0	1000	200.229.376
									F	1-PES	1	91	0	1000	1.252.836
0031	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					03 331							16.155.151	
0031	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional						F	3-ODC	1	90	0	1000	16.155.151
0031	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					03 122							733.920	
0031	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional						F	3-ODC	2	90	0	1000	733.920
			Agente público beneficiado (unidade): 6												
0031	21EP	Retribuição no Exterior					03 122							1.000	
0031	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior						F	1-PES	1	90	0	1000	1.000
0031	4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar					03 062							50.564.577	
0031	4263	0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional						F	3-ODC	2	90	0	1000	46.991.031
			Parecer elaborado (unidade): 66.129						F	3-ODC	2	91	0	1000	73.546
									F	4-INV	2	90	0	1000	3.500.000
Projeto													350.000		
0031	12DN	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ					03 122							350.000	
0031	12DN	3341	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ						F	4-INV	2	90	0	1000	350.000
			Edifício construído (% de execução física): 1												
Operação Especial													106.136.616		
0031	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272							71.353.458	
0031	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional						S	1-PES	1	90	0	1056	71.353.458
0031	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					03 846							34.783.158	
0031	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional						F	1-PES	0	91	0	1000	34.783.158
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													13.094	
Operação Especial													13.094		
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846							12.094	
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional						F	1-PES	1	90	0	1000	12.094
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados					28 846							1.000	
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional						S	1-PES	1	90	0	1000	1.000
0999	Reserva de Contingência													8.778.016	
Operação Especial													8.778.016		
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira					99 999							1.235.073	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34102 MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	91	0	1000	1.235.073
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							7.542.943
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	7.542.943
Total									399.571.734

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34103 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.188.641.072	1.277.453.104	1.277.453.104	1.369.297.129	1.369.297.129		
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1.187.203.423	1.222.051.518	1.222.051.518	1.362.600.775	1.336.824.861		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.437.649	1.381.219	1.381.219	2.025.716	2.025.716		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	100.000	100.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	54.020.367	54.020.367	4.570.638	30.346.552		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.059.933.614	1.103.561.094	1.103.561.094	1.222.771.271	1.196.995.357		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	127.269.808	118.490.424	118.490.424	139.829.504	139.829.504		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.437.649	1.381.219	1.381.219	2.125.716	2.125.716		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	54.020.367	54.020.367	4.570.638	30.346.552		
Subfuncao								
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	67.204.097	83.847.453	83.847.453	99.679.615	99.679.615		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	790.384.851	801.235.699	801.235.699	888.623.882	865.987.434		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.532.927	2.871.100	2.871.100	2.420.100	2.420.100		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	127.269.808	118.490.424	118.490.424	139.829.504	139.829.504		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	98.951.535	106.478.161	106.478.161	118.312.478	118.312.478		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	103.297.854	110.509.900	110.509.900	115.860.912	112.721.446		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	54.020.367	54.020.367	4.570.638	30.346.552		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.020.952.513	1.084.256.390	1.084.256.390	1.148.546.136	1.148.546.136		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.058.984	187.579.373	187.579.373	215.750.993	215.750.993		
4	INVESTIMENTOS	1.629.575	5.617.341	5.617.341	5.000.000	5.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.008.716.632		215.744.320	5.000.000				1.229.460.952
1050			6.673					6.673
1056	139.829.504							139.829.504
Total	1.148.546.136	0	215.750.993	5.000.000	0	0	0	1.369.297.129

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34103 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									1.336.824.861
Atividade												1.086.399.627
0031	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		03 331							56.358.076
0031	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			F	3-ODC	1	90	0	1000	56.358.076
0031	20TP		Ativos Cívis da União		03 122							865.138.332
0031	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal			F	1-PES	1	90	0	1000	861.460.626
						F	1-PES	1	91	0	1000	3.677.706
0031	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		03 331							61.954.402
0031	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior			F	3-ODC	1	90	0	1000	21.413
												21.413
0031	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			F	3-ODC	1	90	0	1000	61.932.989
												61.932.989
0031	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		03 122							238.800
0031	216H	5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF			F	3-ODC	2	90	0	1000	238.800
			Agente público beneficiado (unidade): 5									238.800
0031	21EP		Retribuição no Exterior		03 122							610.302
0031	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior			F	1-PES	1	90	0	1000	610.302
												610.302
0031	2549		Comunicação e Divulgação Institucional		03 131							2.420.100
0031	2549	0053	Comunicação e Divulgação Institucional - No Distrito Federal			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.420.100
			Ação de comunicação realizada (unidade): 450			F	4-INV	2	90	0	1000	2.374.100
												46.000
0031	4261		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios		03 062							99.679.615
0031	4261	0002	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Exterior			F	3-ODC	2	90	0	1000	437.700
			Parecer elaborado (unidade): 1									437.700
0031	4261	0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal			F	3-ODC	2	90	0	1000	99.241.915
			Parecer elaborado (unidade): 2.067.202			F	3-ODC	2	90	0	1000	94.192.342
						F	3-ODC	2	90	0	1050	6.673
						F	3-ODC	2	91	0	1000	88.900
						F	4-INV	2	90	0	1000	4.954.000
Operação Especial												250.425.234
0031	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							139.829.504
0031	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal			S	1-PES	1	90	0	1056	139.829.504
												139.829.504
0031	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		03 846							110.595.730
0031	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal			F	1-PES	0	91	0	1000	110.595.730
												110.595.730
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									2.025.716
Operação Especial												2.025.716
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							2.024.716
0909	0056	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal			F	1-PES	1	90	0	1000	2.024.716
												2.024.716
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		28 846							1.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34103 MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1000	1.000
												1.000
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									100.000
Operação Especial												100.000
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		28 846							100.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional			F	3-ODC	2	50	0	1000	100.000
												100.000
0999			Reserva de Contingência									30.346.552
Operação Especial												30.346.552
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							3.485.884
0999	0Z00	6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos			F	1-PES	0	91	0	1000	3.485.884
												3.485.884
0999	0Z01		Reserva de Contingência Fiscal - Primária		99 999							26.860.668
0999	0Z01	6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos			F	1-PES	1	90	0	1000	26.860.668
												26.860.668
Total												1.369.297.129

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.350.040.914	2.508.967.103	2.508.967.103	2.695.395.472	2.695.395.472		
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	2.343.868.992	2.383.825.137	2.383.825.137	2.676.642.723	2.628.534.153		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.171.922	6.322.126	6.322.126	7.470.758	7.470.758		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	118.819.840	118.819.840	11.281.991	59.390.561		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.050.736.936	2.100.597.440	2.100.597.440	2.359.711.652	2.311.603.082		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	293.132.056	283.227.697	283.227.697	316.931.071	316.931.071		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.171.922	6.322.126	6.322.126	7.470.758	7.470.758		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	118.819.840	118.819.840	11.281.991	59.390.561		
Subfuncao								
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	210.197.929	256.568.922	256.568.922	247.869.749	247.869.749		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.472.744.080	1.456.977.744	1.456.977.744	1.682.081.844	1.638.614.245		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.048.769	2.895.295	2.895.295	2.000.000	2.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	293.132.056	283.227.697	283.227.697	316.931.071	316.931.071		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	177.950.023	184.555.560	184.555.560	216.486.930	216.486.930		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	193.968.056	205.922.045	205.922.045	218.743.887	214.102.916		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	118.819.840	118.819.840	11.281.991	59.390.561		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.957.606.754	2.060.227.841	2.060.227.841	2.226.437.243	2.226.437.243		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	386.026.547	444.583.655	444.583.655	465.366.222	465.366.222		
4	INVESTIMENTOS	6.407.613	4.155.607	4.155.607	3.592.007	3.592.007		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.909.506.172		465.366.222	3.592.007				2.378.464.401
1056	316.931.071							316.931.071
Total	2.226.437.243	0	465.366.222	3.592.007	0	0	0	2.695.395.472

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								2.628.534.153
Atividade									2.104.970.924
0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							102.642.118
0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	102.642.118
0031 20TP	Ativos Cívis da União	03 122							1.636.011.694
0031 20TP 0001	Ativos Cívis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	1.636.011.694
0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							113.844.812
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	113.843.812
0031 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.000
0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							2.601.550
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 28		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.601.550
0031 21EP	Retribuição no Exterior	03 122							1.001
0031 21EP 0002	Retribuição no Exterior - Exterior		F	1-PES	1	90	0	1000	1.001
0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional	03 131							2.000.000
0031 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional Ação de comunicação realizada (unidade): 1.600		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.000.000
0031 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	03 062							247.869.749
0031 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional Parecer elaborado (unidade): 1.850.300		F	3-ODC	2	90	0	1000	244.077.820
			F	3-ODC	2	91	0	1000	199.922
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.592.007
Operação Especial									523.563.229
0031 0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							316.931.071
0031 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	316.931.071
0031 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							206.632.158
0031 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	206.632.158
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								7.470.758
Operação Especial									7.470.758
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							7.469.758
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	7.469.758
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	1.000
0999	Reserva de Contingência								59.390.561
Operação Especial									59.390.561
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							5.729.713

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34104 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	0Z00	6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos							5.729.713
				F	1-PES	0	91	0	1000	5.729.713
0999	0Z01		Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999						53.660.848
0999	0Z01	6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos							53.660.848
				F	1-PES	1	90	0	1000	53.660.848
Total										2.695.395.472

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34105 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		38.552.576	41.229.243	41.229.243	44.423.987	44.423.987		
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	38.552.576	39.951.696	39.951.696	44.151.345	43.363.567		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	23.131	23.131	25.369	25.369		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.254.416	1.254.416	247.273	1.035.051		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	38.552.576	39.701.696	39.701.696	44.087.360	43.299.582		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	250.000	250.000	63.985	63.985		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	23.131	23.131	25.369	25.369		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.254.416	1.254.416	247.273	1.035.051		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.489.327	14.458.316	14.458.316	17.437.040	16.725.567		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.140.377	20.982.134	20.982.134	21.395.240	21.395.240		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	480.099	538.966	538.966	620.000	620.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	250.000	250.000	63.985	63.985		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.047.614	2.110.354	2.110.354	2.868.357	2.868.357		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.395.158	1.635.057	1.635.057	1.792.092	1.715.787		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.254.416	1.254.416	247.273	1.035.051		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.879.553	17.547.789	17.547.789	19.505.390	19.505.390		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.344.188	23.414.888	23.414.888	24.842.747	24.842.747		
4	INVESTIMENTOS	2.328.835	266.566	266.566	75.850	75.850		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	19.441.405		24.837.673	75.850				44.354.928
1050			5.074					5.074
1056	63.985							63.985
Total	19.505.390	0	24.842.747	75.850	0	0	0	44.423.987

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34105 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público												43.363.567	
Atividade													41.609.164	
0031	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					03 331						1.237.601	
0031	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF										1.237.601	
						F	3-ODC	1	90	0	1000		1.237.601	
0031	20HP	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento					03 128						21.395.240	
0031	20HP	0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento - Nacional										21.395.240	
			Projeto desenvolvido (unidade): 219					F	3-ODC	2	90	0	1000	21.304.316
								F	3-ODC	2	90	0	1050	5.074
								F	3-ODC	2	91	0	1000	10.000
								F	4-INV	2	90	0	1000	75.850
0031	20TP	Ativos Cívis da União					03 122							16.689.567
0031	20TP	5664	Ativos Cívis da União - Em Brasília - DF											16.689.567
						F	1-PES	1	90	0	1000		16.689.567	
0031	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					03 331							1.630.756
0031	212B	5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF											1.630.756
						F	3-ODC	1	90	0	1000		1.630.756	
0031	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					03 122							35.000
0031	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional											35.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	1000	35.000
0031	21EP	Retribuição no Exterior					03 122							1.000
0031	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior											1.000
						F	1-PES	1	90	0	1000		1.000	
0031	2549	Comunicação e Divulgação Institucional					03 131							620.000
0031	2549	0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional											620.000
			Ação de comunicação realizada (unidade): 2.074					F	3-ODC	2	90	0	1000	620.000
Operação Especial													1.754.403	
0031	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272							63.985
0031	0181	5664	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Em Brasília - DF											63.985
						S	1-PES	1	90	0	1056		63.985	
0031	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					03 846							1.690.418
0031	09HB	5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF											1.690.418
						F	1-PES	0	91	0	1000		1.690.418	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													25.369
Operação Especial													25.369	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846							24.369
0909	0056	5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF											24.369
						F	1-PES	1	90	0	1000		24.369	
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados					28 846							1.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional											1.000
						S	1-PES	1	91	0	1000		1.000	
0999	Reserva de Contingência													1.035.051
Operação Especial													1.035.051	
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira					99 999							125.793
0999	0Z00	6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos											125.793
						F	1-PES	0	91	0	1000		125.793	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 34000 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Unidade: 34105 ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							909.258
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	909.258
Total									44.423.987

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		116.993.278	123.194.230	123.194.230	133.216.601	133.216.601		
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	116.993.278	115.972.218	115.972.218	132.098.493	129.170.084		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.222.012	7.222.012	1.118.108	4.046.517		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	116.457.010	115.388.913	115.388.913	131.528.712	128.600.303		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	536.269	583.305	583.305	569.781	569.781		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.222.012	7.222.012	1.118.108	4.046.517		
Subfuncao								
032	CONTROLE EXTERNO	39.896.644	39.761.521	39.761.521	43.955.354	43.955.354		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.223.343	59.168.755	59.168.755	67.917.014	65.314.824		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.711.398	1.668.100	1.668.100	1.672.100	1.672.100		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	536.269	583.305	583.305	569.781	569.781		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.098.765	9.039.587	9.039.587	10.616.849	10.616.849		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.526.859	5.750.950	5.750.950	7.367.395	7.041.176		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.222.012	7.222.012	1.118.108	4.046.517		
UO								
59101	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	116.993.278	123.194.230	123.194.230	133.216.601	133.216.601		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.604.309	70.721.999	70.721.999	74.899.340	74.899.340		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.412.215	51.827.019	51.827.019	57.182.541	57.182.541		
4	INVESTIMENTOS	2.976.754	645.212	645.212	1.134.720	1.134.720		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	74.329.559		57.168.875	1.134.720				132.633.154
1050			13.666					13.666
1056	569.781							569.781
Total	74.899.340	0	57.182.541	1.134.720	0	0	0	133.216.601

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade: 59101 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				116.993.278	123.194.230	123.194.230	133.216.601	133.216.601
Programa								
0031	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			116.993.278	115.972.218	115.972.218	132.098.493	129.170.084
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	7.222.012	7.222.012	1.118.108	4.046.517
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA			116.457.010	115.388.913	115.388.913	131.528.712	128.600.303
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			536.269	583.305	583.305	569.781	569.781
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	7.222.012	7.222.012	1.118.108	4.046.517
Subfuncao								
032	CONTROLE EXTERNO			39.896.644	39.761.521	39.761.521	43.955.354	43.955.354
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			60.223.343	59.168.755	59.168.755	67.917.014	65.314.824
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.711.398	1.668.100	1.668.100	1.672.100	1.672.100
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			536.269	583.305	583.305	569.781	569.781
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			8.098.765	9.039.587	9.039.587	10.616.849	10.616.849
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			6.526.859	5.750.950	5.750.950	7.367.395	7.041.176
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	7.222.012	7.222.012	1.118.108	4.046.517
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			65.604.309	70.721.999	70.721.999	74.899.340	74.899.340
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.412.215	51.827.019	51.827.019	57.182.541	57.182.541
4	INVESTIMENTOS			2.976.754	645.212	645.212	1.134.720	1.134.720
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	74.329.559		57.168.875	1.134.720				132.633.154
1050			13.666					13.666
1056	569.781							569.781
Total	74.899.340	0	57.182.541	1.134.720	0	0	0	133.216.601

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade: 59101 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor						
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público											129.170.084						
Atividade												121.525.367						
0031	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			03 331							5.056.861						
0031	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF				F	3-ODC	1	90	0	1000	5.056.861					
												5.056.861						
0031	20TP	Ativos Cívis da União			03 122								63.241.866					
0031	20TP	5664	Ativos Cívis da União - Em Brasília - DF										63.241.866					
												62.256.657						
												985.209						
0031	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			03 331								5.559.988					
0031	212B	5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF										5.559.988					
												5.559.988						
0031	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			03 122								2.072.958					
0031	216H	5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF										2.072.958					
Agente público beneficiado (unidade): 36												2.072.958						
0031	219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública			03 131								250.000					
0031	219I	0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional										250.000					
Conteúdo divulgado (unidade): 198												250.000						
0031	2549	Comunicação e Divulgação Institucional			03 131								1.422.100					
0031	2549	0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional										1.422.100					
Ação de comunicação realizada (unidade): 11.400												1.422.100						
0031	8010	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público			03 032								43.921.594					
0031	8010	0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional										43.921.594					
Estratégia cumprida (%): 100												42.753.208						
												13.666						
												20.000						
												1.134.720						
Projeto												33.760						
0031	15V7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF			03 032								33.760					
0031	15V7	5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF										33.760					
Edifício construído (% de execução): 1												33.760						
F												3-ODC	2	90	0	1000		
																		33.760
Operação Especial												7.610.957						
0031	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272								569.781					
0031	0181	5664	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Em Brasília - DF										569.781					
												S	1-PES	1	90	0	1056	569.781
0031	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			03 846								7.041.176					
0031	09HB	5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF										7.041.176					
												F	1-PES	0	91	0	1000	7.041.176
0999	Reserva de Contingência												4.046.517					
Operação Especial												4.046.517						
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			99 999								464.787					
0999	0Z00	6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos										464.787					
												F	1-PES	0	91	0	1000	464.787
0999	0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária			99 999								3.581.730					
0999	0Z01	6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos										3.581.730					
												F	1-PES	1	90	0	1000	3.581.730

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Ministério Público

Órgão: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Unidade: 59101 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Total	133.216.601



CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 15/2025 – CN
Mensagem nº 1.214/2025

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgãos do Poder Executivo
Presidência da República
Ministérios (exceto MEC)



Brasília, 19 dezembro de 2025

ÍNDICE

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES - ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA -
MINISTÉRIOS (EXCETO MEC) - ÓRGÃO ESPECÍFICO DE PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À
APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME IV

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO,
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
E MINISTÉRIOS (EXCETO MEC)

Índice**VOLUME IV****DETALHAMENTO DAS AÇÕES – ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – MINISTÉRIOS (EXCETO MEC)**

20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1
20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3
20118 - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN	8
20415 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC	11
20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	13
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	24
22906 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA	28
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	30
24101 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	32
24201 - CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	41
24204 - COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	44
24205 - AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA	47
24209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC	50
24901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	52
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	56
25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	58
25103 - SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	61
25104 - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	64
25203 - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	66
25208 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	69
25903 - FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	72
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	74
28101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	75
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	78
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	81
28233 - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	83
28904 - FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC	85
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	87
30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	89
30107 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	96
30108 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	101
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE	106
30212 - AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD	108
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	110
30907 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	112
30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	114
30912 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS	116
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	118
32101 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	120
32202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	123

32265 - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	126
32266 - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	129
32314 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	132
32396 - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM	135
32398 - NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	138
32401 - AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA NUCLEAR - ANSN	141
33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	143
33101 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	145
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	148
33206 - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	151
33904 - FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	154
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	156
35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	157
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	162
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	164
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	166
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	171
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	174
36212 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA	178
36213 - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS	181
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	184
37000 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	234
37101 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	235
39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	237
39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	238
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	241
39250 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	244
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	247
39905 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET	261
40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	263
40101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	264
40203 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	268
40901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	270
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	274
41101 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	275
41231 - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	279
41902 - FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST	282
41903 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL	284
42000 - MINISTÉRIO DA CULTURA	286
42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	288
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	293
42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN	296
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	299
42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	302
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	306
42206 - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE	309
42207 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	312

42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA	315
44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	318
44101 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	320
44102 - SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	326
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	329
44206 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ	332
44207 - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	335
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA	338
44902 - FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	340
46000 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	342
46101 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	343
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	347
46203 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI	350
47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	352
47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	353
47204 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	355
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	357
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	360
49101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	362
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	368
49202 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	372
51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE	375
51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	376
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	387
52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	389
52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA	395
52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	400
52131 - COMANDO DA MARINHA	407
52133 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	412
52211 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	414
52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	416
52222 - FUNDAÇÃO OSÓRIO	418
52232 - CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	420
52233 - AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL	422
52901 - FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	424
52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	426
52903 - FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	428
52911 - FUNDO AERONÁUTICO	430
52921 - FUNDO DO EXÉRCITO	434
52931 - FUNDO NAVAL	437
52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	441
53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	443
53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	445
53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	454
53202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	461

53203 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	464
53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	467
53207 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO	471
53210 - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA	474
54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	477
54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	478
54901 - FUNDO GERAL DO TURISMO	484
55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME	486
55101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA	488
55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	499
56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES	508
56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	509
56201 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	517
56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	519
56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	522
58000 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	524
58101 - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA	525
60000 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	529
60101 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	530
63000 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	532
63101 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	533
65000 - MINISTÉRIO DAS MULHERES	536
65101 - MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	537
67000 - MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL	542
67101 - MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	543
68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	547
68101 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	548
68201 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ	553
68213 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	556
68901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	559
68902 - FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC	561
69000 - MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE	565
69101 - MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	566
71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	570
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	571
71102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	573
71103 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	577
71104 - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	579
71903 - FUNDO SOCIAL - FS	581
71904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	583
71905 - FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	585
71906 - FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS	587
72000 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO	589

72140 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	590
72146 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	592
72152 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	594
72225 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	596
72233 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	598
73000 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS	600
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	602
73107 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	604
73108 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	606
73109 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE	608
73111 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	610
73113 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	612
73116 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	622
73118 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	625
73119 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM	626
73120 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	628
73901 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	630
74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	633
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	636
74102 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	639
74201 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS/SUSEP - M. FAZENDA	641
74202 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS	643
74203 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MDA	645
74204 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	647
74205 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	649
74901 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIIRA/FUNCAFÉ - M. AGRIC. E PEC.	651
74902 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO	653
74904 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - M. DE PORTOS E AEROPORTOS	655
74905 - RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS TELECOMUNIC./FUNTEL-M.COMUNICAÇÕES	657
74906 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MDA	659
74908 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR - MINISTÉRIO DO TURISMO	661
74910 - RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.	663
74912 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	665
74913 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - MDR	667

74914 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - MDR	669
74915 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - MDR	671
74916 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MMA	673
74917 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - MDR	675
74918 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - MDR	677
74919 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - MDR	679
74920 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST – M. COMUNICAÇÕES	681
74921 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA SOCIAL (FIIS)/PR	683
75000 - DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	685
75101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	686
81000 - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	688
81101 - MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	689
81901 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA	696
81902 - FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI	698
83000 - BANCO CENTRAL DO BRASIL	700
83201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN	701
84000 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS	704
84101 - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	705
84201 - FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI	708
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	711
90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	712

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		8.035.876.351	35.696.329.159	35.683.320.026	3.778.000.341	3.852.697.693		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.685.684.721	3.897.606.379	3.793.435.787	3.112.573.313	3.042.124.817		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.843.358	29.950.285	29.950.285	31.513.327	31.513.327		
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	10.000.000.000	28.134.899.507	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.994.307.819	21.174.950.727	99.550.104	24.535.756	22.742.191		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	14.013.803	1.417.200	5.397.831	9.102.500	8.743.143		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	226.636.368	226.636.368	269.057.540	269.057.540		
1149	RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	30.281.152	64.752.710	65.758.338	44.720.738	132.340.405		
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	0	3.000.000.000	0	0		
2301	TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	23.018.885	0	0	0	0		
4101	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL	206.221.793	221.830.830	222.071.272	214.820.400	234.770.400		
4102	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	36.171.036	52.784.660	50.239.894	50.980.500	52.375.859		
5135	JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	30.333.784	26.400.000	55.380.640	20.696.267	59.030.011		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	2.130.535.233	3.310.588.068	3.210.086.172	2.552.879.681	2.502.462.036		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	422.935.274	464.844.565	464.844.565	504.093.222	504.093.222		
07	RELAÇÕES EXTERIORES	0	100.005.000	92.931.716	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	406.864.200	319.087.560	319.087.560	339.343.868	339.343.868		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	51.376.665	68.849.386	99.935.918	47.474.447	174.742.366		
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	0	3.000.000.000	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.024.164.980	31.206.318.212	28.269.797.727	65.151.583	62.998.661		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	226.636.368	226.636.368	269.057.540	269.057.540		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	12.158.480	11.558.709	10.000.000	9.267.380		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.510.879.023	2.428.884.361	2.369.074.812	1.791.898.112	1.767.667.470		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	23.018.885	0	0	0	0		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	391.808	400.000	400.000	550.000	5.640.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	575.253.869	846.229.710	807.443.502	752.756.730	702.003.916		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	65.198.215	84.449.984	82.903.174	81.200.000	81.458.431		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	245.283	100.005.000	92.931.716	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	406.864.200	319.087.560	319.087.560	339.343.868	339.343.868		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	118.935.020	125.676.045	125.676.045	141.460.891	141.460.891		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	51.376.665	68.849.386	99.935.918	47.474.447	174.742.366		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	0	3.000.000.000	0	0		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	748.548	1.000.000	980.631	1.000.000	1.000.000		
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	46.004.986	62.606.290	62.606.290	59.950.000	59.950.000		
722	TELECOMUNICAÇÕES	159.468.259	158.224.540	158.484.351	153.870.400	173.820.400		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.077.491.590	31.262.121.435	28.325.600.950	129.438.353	127.285.431		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	226.636.368	226.636.368	269.057.540	269.057.540		
UO								
20101	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	1.355.160.612	2.595.008.661	2.519.963.686	1.586.343.231	1.641.225.574		
20118	AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN	783.587.500	833.382.520	831.419.772	933.450.090	933.315.099		
20415	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC	706.407.672	954.941.838	955.182.280	1.164.019.668	1.183.969.668		
20927	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	180.395.620	161.553.207	161.553.207	94.187.352	94.187.352		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.616.754.165	1.614.063.274	1.614.063.274	1.887.552.899	1.887.552.899		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.329.643.449	2.565.008.245	2.556.287.583	1.506.229.263	1.577.544.405		
4	INVESTIMENTOS	56.703.695	115.721.765	115.934.410	90.679.125	95.854.900		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	32.775.042	31.174.899.507	31.170.398.391	24.481.514	22.687.949		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	226.636.368	226.636.368	269.057.540	269.057.540		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.525.516.418		1.385.409.816	71.752.075	22.687.949			3.005.366.258
1001	216.565.683							216.565.683

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1037			66.580.747	10.000.000			250.117.012	326.697.759
1050	22.692.613		125.553.842	14.102.825			18.940.528	181.289.808
1056	122.778.185							122.778.185
Total	1.887.552.899	0	1.577.544.405	95.854.900	22.687.949	0	269.057.540	3.852.697.693

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.355.160.612	2.595.008.661	2.519.963.686	1.586.343.231	1.641.225.574		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.211.585.796	2.409.641.091	2.307.675.099	1.436.334.591	1.366.021.086		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.775.042	40.013.000	35.511.884	24.508.635	22.715.070		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	14.013.803	1.417.200	5.397.831	9.102.500	8.743.143		
1149	RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APROFUNDAMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA	30.281.152	64.752.710	65.758.338	44.720.738	132.340.405		
4102	SEGURANÇA INSTITUCIONAL	36.171.036	52.784.660	50.239.894	50.980.500	52.375.859		
5135	JUVENTUDE: DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E BEM VIVER	30.333.784	26.400.000	55.380.640	20.696.267	59.030.011		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	1.256.995.102	2.369.816.075	2.271.278.337	1.505.243.528	1.435.010.874		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0	15.000.000	15.000.000	0	0		
07	RELAÇÕES EXTERIORES	0	99.900.000	92.826.716	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	51.376.665	68.849.386	99.935.918	47.474.447	174.742.366		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	46.788.845	41.430.200	40.909.715	33.611.135	31.458.213		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	12.158.480	11.558.709	10.000.000	9.267.380		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	655.911.571	1.500.299.928	1.441.148.169	714.100.272	690.263.052		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	391.808	400.000	400.000	550.000	5.640.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	575.253.869	846.229.710	807.443.502	752.756.730	702.003.916		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	245.283	99.900.000	92.826.716	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.096.893	25.632.524	25.632.524	23.461.641	23.461.641		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	51.376.665	68.849.386	99.935.918	47.474.447	174.742.366		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	46.884.524	41.525.633	41.005.148	37.986.020	35.833.098		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	297.873.230	296.914.922	296.914.922	389.392.346	389.392.346		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	995.717.299	2.202.793.739	2.132.458.414	1.112.069.371	1.165.870.307		
4	INVESTIMENTOS	28.795.041	55.300.000	55.091.466	60.400.000	63.274.972		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	32.775.042	40.000.000	35.498.884	24.481.514	22.687.949		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	389.378.225		1.165.870.307	63.274.972	22.687.949			1.641.211.453
1056	14.121							14.121
Total	389.392.346	0	1.165.870.307	63.274.972	22.687.949	0	0	1.641.225.574

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.366.021.086	
Atividade													1.361.632.080
0032	2000		Administração da Unidade		04 122							229.872.403	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	229.872.403	
						F	3-ODC	2	91	0	1000	189.982.191	
						F	4-INV	2	90	0	1000	2.450.000	
												37.440.212	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 331							5.615.268	
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.615.268	
0032	2017		Comunicação Institucional		04 131							655.667.020	
0032	2017	0001	Comunicação Institucional - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	655.667.020	
			Comunicação institucional realizada (unidade): 1			F	3-ODC	2	91	0	1000	592.886.806	
						F	3-ODC	2	91	0	1000	60.000.000	
						F	4-INV	2	90	0	1000	2.780.214	
0032	20TP		Ativos Civis da União		04 122							361.028.491	
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	361.028.491	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 331							17.846.373	
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior			F	3-ODC	1	90	0	1000	131.628	
												131.628	
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			F	3-ODC	1	90	0	1000	17.714.745	
												17.714.745	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		04 122							7.413.904	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	7.413.904	
			Agente público beneficiado (unidade): 345									7.413.904	
0032	216Z		Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos		04 122							3.150.910	
0032	216Z	0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.150.910	
			Iniciativa apoiada (unidade): 6									3.150.910	
0032	21C5		Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal		04 121							9.267.380	
0032	21C5	0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	9.267.380	
			Estudo realizado (unidade): 1									9.267.380	
0032	21EP		Retribuição no Exterior		04 122							500.000	
0032	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior			F	1-PES	1	90	0	1000	500.000	
												500.000	
0032	21GZ		Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30		04 122							985.707	
0032	21GZ	0001	Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30 - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	985.707	
			Evento realizado (unidade): 1									985.707	
0032	2867		Ativos Militares da União		04 122							21.847.728	
0032	2867	0001	Ativos Militares da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	21.847.728	
												21.847.728	
0032	2C11		Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo		04 122							1.600.000	
0032	2C11	0001	Apoio Técnico e Administrativo à Equipe de Transição de Governo - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	1.600.000	
												1.600.000	
0032	2C55		Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal		04 122							500.000	
0032	2C55	0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	500.000	
			Plano de trabalho executado (unidade): 1									500.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública	04 131								46.336.896
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000		46.336.896
Operação Especial												4.389.006
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272								14.121
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1056		14.121
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846								4.374.885
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000		4.374.885
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									22.715.070
Operação Especial												22.715.070
0909	00QF		Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios	28 846								22.687.949
0909	00QF	0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional		F	5-IFI	2	90	0	1000		6.116.471
					F	5-IFI	3	90	0	1000		16.571.478
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846								14.121
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000		14.121
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846								13.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000		13.000
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									8.743.143
Operação Especial												8.743.143
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846								102.500
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000		102.500
0910	00W7		Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social	28 846								6.023.797
0910	00W7	0002	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social - Exterior		F	3-ODC	2	90	0	1000		6.023.797
0910	00XD		Contribuição Voluntária ao Fundo Global para a Integridade da Informação sobre Mudanças do Clima, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)	28 846								2.316.846
0910	00XD	0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Global para a Integridade da Informação sobre Mudanças do Clima, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000		2.316.846
0910	00XH		Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)	28 846								300.000
0910	00XH	0002	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ) - Exterior		F	3-ODC	2	90	0	1000		300.000
			Contribuição efetuada (R\$ mil): 300									
1149			Reconstrução, Ampliação e Aprofundamento da Participação Social e da Democracia									132.340.405
Atividade												132.340.405
1149	20D5		Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo	04 122								8.586.850

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1149 20D5 0001	Gerenciamento das Relações Institucionais do Governo - Nacional Assessoramento realizado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	1000	8.586.850 8.586.850
1149 216X	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República				04 122							8.041.200
1149 216X 0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões da Presidência da República - Nacional Conselho mantido (unidade): 10					F	3-ODC	2	90	0	1000	8.041.200 8.041.200
1149 2E24	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social				14 422							115.712.355
1149 2E24 0001	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 1.838.844					F	3-ODC	2	90	0	1000	108.916.355 99.816.355 4.100.000 5.000.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	
						F	4-INV	2	30	0	1000	
1149 2E24 0029	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado da Bahia Pessoa beneficiada (unidade): 570					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000 200.000
1149 2E24 0031	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado de Minas Gerais Pessoa beneficiada (unidade): 1.200					F	3-ODC	6	99	0	1000	420.000 420.000
1149 2E24 0042	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado de Santa Catarina Pessoa beneficiada (unidade): 7.700					F	3-ODC	6	50	0	1000	2.700.000 2.700.000
1149 2E24 0054	Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social - No Estado de Mato Grosso do Sul Pessoa beneficiada (unidade): 13.900					F	3-ODC	6	99	0	1000	3.476.000 3.476.000
4102	Segurança Institucional											52.375.859
Atividade												45.888.693
4102 21AP	Segurança da Informação e Cibersegurança				04 126							5.640.000
4102 21AP 0001	Segurança da Informação e Cibersegurança - Nacional Apoio realizado (unidade): 10					F	3-ODC	2	90	0	1000	5.640.000 5.640.000
4102 21H6	Gestão de Assuntos Estratégicos				04 122							973.076
4102 21H6 0001	Gestão de Assuntos Estratégicos - Nacional Ação realizada (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	1000	973.076 973.076
4102 4693	Segurança Presidencial				04 122							39.275.617
4102 4693 0001	Segurança Presidencial - Nacional Serviço mantido (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	1000	39.275.617 32.788.451 6.487.166
						F	4-INV	2	90	0	1000	
Projeto												6.487.166
4102 15R5	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)				04 122							6.487.166
4102 15R5 5664	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR) - Em Brasília - DF Sistema de proteção implantado (% de execução física): 1					F	4-INV	2	90	0	1000	6.487.166 6.487.166
5135	Juventude: Direitos, Participação e Bem Viver											59.030.011
Atividade												59.030.011
5135 217Y	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude				14 422							59.030.011
5135 217Y 0001	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - Nacional Política implantada (unidade): 40					F	3-ODC	2	30	0	1000	43.130.017 24.967.316 11.132.487 3.250.000 1.000.000 2.780.214
						F	3-ODC	2	90	0	1000	
						F	3-ODC	6	50	0	1000	
						F	3-ODC	6	99	0	1000	
						F	4-INV	2	30	0	1000	
5135 217Y 0011	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Rondônia Política implantada (unidade): 5					F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000 200.000
5135 217Y 0017	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Tocantins Política implantada (unidade): 139					F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000 200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20101 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5135	217Y	0026	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Pernambuco								2.500.000	
			Política implantada (unidade): 12									
			F		3-ODC	6	50	0	1000	1.350.000		
			F		3-ODC	6	99	0	1000	850.000		
			F		4-INV	6	50	0	1000	150.000		
F	4-INV	6	99	0	1000	150.000						
5135	217Y	0027	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Alagoas								200.000	
			Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
5135	217Y	0029	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado da Bahia								500.000	
			Política implantada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000	
5135	217Y	0031	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Minas Gerais								750.000	
			Política implantada (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	1000	350.000	
			F		3-ODC	6	99	0	1000	400.000		
5135	217Y	0033	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro								2.550.000	
			Política implantada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.550.000	
5135	217Y	0035	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de São Paulo								2.800.000	
			Política implantada (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000	
			F		4-INV	6	99	0	1000	2.000.000		
5135	217Y	0041	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Paraná								300.000	
			Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000	
5135	217Y	0042	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado de Santa Catarina								850.000	
			Política implantada (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	1000	850.000	
5135	217Y	0043	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio Grande do Sul								150.000	
			Política implantada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	150.000	
5135	217Y	0053	Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude - No Distrito Federal								4.899.994	
			Política implantada (unidade): 25		F	3-ODC	6	50	0	1000	299.994	
			F		3-ODC	6	99	0	1000	4.600.000		
Total											1.641.225.574	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		783.587.500	833.382.520	831.419.772	933.450.090	933.315.099		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	783.574.500	833.369.520	831.406.772	933.422.969	933.287.978		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.000	13.000	13.000	27.121	27.121		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	71.392.723	94.117.420	92.154.672	90.000.000	89.865.009		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	422.935.274	449.844.565	449.844.565	504.093.222	504.093.222		
07	RELAÇÕES EXTERIORES	0	105.000	105.000	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	289.246.503	289.302.535	289.302.535	339.329.747	339.329.747		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.000	13.000	13.000	27.121	27.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	347.117.006	375.359.592	374.943.654	424.756.127	424.362.705		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	65.198.215	84.449.984	82.903.174	81.200.000	81.458.431		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	105.000	105.000	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	289.246.503	289.302.535	289.302.535	339.329.747	339.329.747		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.046.251	32.128.801	32.128.801	29.494.126	29.494.126		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	51.979.525	52.036.608	52.036.608	58.670.090	58.670.090		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	682.148.526	707.331.299	707.331.299	813.955.964	813.955.964		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.659.996	114.961.649	112.580.528	113.317.826	112.982.032		
4	INVESTIMENTOS	6.778.978	11.089.572	11.507.945	6.176.300	6.377.103		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	474.626.217		112.982.032	6.377.103				593.985.352
1001	216.565.683							216.565.683
1056	122.764.064							122.764.064
Total	813.955.964	0	112.982.032	6.377.103	0	0	0	933.315.099

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									933.287.978
Atividade			535.315.262							
0032	2000	Administração da Unidade	04 122							200.000
0032	2000	0051	Administração da Unidade - No Estado de Mato Grosso							200.000
				F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							5.339.556
0032	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF							5.339.556
				F	3-ODC	1	90	0	1000	5.339.556
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	06 122							398.905.773
0032	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional							398.905.773
				F	1-PES	1	90	0	1000	398.905.773
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	06 331							24.154.570
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							6.164.268
				F	3-ODC	1	90	0	1000	6.164.268
0032	212B	5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF							17.990.302
				F	3-ODC	1	90	0	1000	17.990.302
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							7.506.578
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							7.506.578
			Agente público beneficiado (unidade): 26	F	3-ODC	2	90	0	1000	7.506.578
0032	21EP	Retribuição no Exterior	06 122							16.181.151
0032	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior							16.181.151
				F	1-PES	1	90	0	1000	16.181.151
0032	21FY	Modernização do Edifício Sede da ABIN	04 122							700.000
0032	21FY	5664	Modernização do Edifício Sede da ABIN - Em Brasília - DF							700.000
			Prédio reformado (% de execução física): 2	F	4-INV	2	90	0	1000	700.000
0032	2684	Ações de Inteligência	04 183							81.458.431
0032	2684	0001	Ações de Inteligência - Nacional							81.458.431
				F	3-ODC	2	90	0	1000	75.108.925
				F	3-ODC	2	91	0	1000	72.403
				F	3-ODC	6	90	0	1000	600.000
				F	4-INV	2	90	0	1000	5.275.096
				F	4-INV	6	90	0	1000	402.007
0032	2867	Ativos Militares da União	06 122							869.203
0032	2867	0001	Ativos Militares da União - Nacional							869.203
				F	1-PES	1	90	0	1000	869.203
Operação Especial			397.972.716							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							339.329.747
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional							339.329.747
				S	1-PES	1	90	0	1001	216.565.683
				S	1-PES	1	90	0	1056	122.764.064
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	06 846							58.642.969
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							58.642.969
				F	1-PES	0	91	0	1000	58.642.969
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									27.121
Operação Especial			27.121							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20118 AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional					F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
												14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados				28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional					S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
												13.000
Total												933.315.099

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20415 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		706.407.672	954.941.838	955.182.280	1.164.019.668	1.183.969.668		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	530.347.508	592.747.310	592.747.310	727.518.929	727.518.929		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.843.358	29.950.285	29.950.285	31.513.327	31.513.327		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	173.019.703	173.019.703	250.117.012	250.117.012		
4101	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL	160.216.807	159.224.540	159.464.982	154.870.400	174.820.400		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	690.564.314	751.971.850	752.212.292	882.389.329	902.339.329		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	15.843.358	29.950.285	29.950.285	31.513.327	31.513.327		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	173.019.703	173.019.703	250.117.012	250.117.012		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	471.082.426	527.046.899	527.046.899	640.251.219	640.251.219		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	59.265.082	65.700.411	65.700.411	87.267.710	87.267.710		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	748.548	1.000.000	980.631	1.000.000	1.000.000		
722	TELECOMUNICAÇÕES	159.468.259	158.224.540	158.484.351	153.870.400	173.820.400		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.843.358	29.950.285	29.950.285	31.513.327	31.513.327		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	173.019.703	173.019.703	250.117.012	250.117.012		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	485.729.463	555.681.641	555.681.641	670.195.179	670.195.179		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.638.624	193.240.494	193.478.130	233.707.477	251.557.477		
4	INVESTIMENTOS	18.039.585	33.000.000	33.002.806	10.000.000	12.100.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	173.019.703	173.019.703	250.117.012	250.117.012		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	661.511.976		106.557.477	2.100.000				770.169.453
1037			66.580.747	10.000.000			250.117.012	326.697.759
1050	8.683.203		78.419.253					87.102.456
Total	670.195.179	0	251.557.477	12.100.000	0	0	250.117.012	1.183.969.668

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20415 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												727.518.929
Atividade													727.518.929
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							31.921.838
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										31.921.838
						F	3-ODC	1	90	0	1000		31.921.838
0032	20TP		Ativos Cíveis da União			04 122							640.121.619
0032	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional										640.121.619
						F	1-PES	1	90	0	1000		631.438.416
						F	1-PES	1	90	0	1050		8.683.203
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							55.345.872
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										55.345.872
						F	3-ODC	1	90	0	1000		55.345.872
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122							129.600
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional										129.600
			Agente público beneficiado (unidade): 6										129.600
						F	3-ODC	2	90	0	1037		129.600
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												31.513.327
Operação Especial													31.513.327
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846							31.512.327
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional										31.512.327
						F	1-PES	1	90	0	1000		30.072.560
						F	3-ODC	1	90	0	1000		1.439.767
0901	0625		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			28 846							1.000
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional										1.000
						F	1-PES	1	90	0	1000		1.000
0999	Reserva de Contingência												250.117.012
Operação Especial													250.117.012
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira			99 999							250.117.012
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios										250.117.012
						F	9-RES	0	99	0	1037		250.117.012
4101	Comunicação Pública e Governamental												174.820.400
Atividade													174.820.400
4101	20B5		Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação			04 722							173.820.400
4101	20B5	0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional										173.820.400
			Conteúdo informativo difundido (h): 155.621										17.500.000
						F	3-ODC	2	90	0	1000		17.500.000
						F	3-ODC	2	90	0	1037		55.366.720
						F	3-ODC	2	90	0	1050		76.719.253
						F	3-ODC	2	91	0	1037		11.084.427
						F	3-ODC	2	91	0	1050		700.000
						F	3-ODC	6	90	0	1000		350.000
						F	4-INV	2	90	0	1000		100.000
						F	4-INV	2	90	0	1037		10.000.000
						F	4-INV	6	90	0	1000		2.000.000
4101	212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			04 571							1.000.000
4101	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional										1.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 4										1.000.000
						F	3-ODC	2	50	0	1050		1.000.000
Total													1.183.969.668

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20927 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		180.395.620	161.553.207	161.553.207	94.187.352	94.187.352		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	134.390.634	45.327.002	45.327.002	15.296.824	15.296.824		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.250	3.250	0	0		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	53.616.665	53.616.665	18.940.528	18.940.528		
4101	COMUNICAÇÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL	46.004.986	62.606.290	62.606.290	59.950.000	59.950.000		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	62.777.924	78.174.318	78.174.318	75.246.824	75.246.824		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	117.617.697	29.758.974	29.758.974	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.250	3.250	0	0		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	53.616.665	53.616.665	18.940.528	18.940.528		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.267.005	12.371.448	12.371.448	12.790.494	12.790.494		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	117.617.697	29.758.974	29.758.974	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.241.526	1.850.742	1.850.742	1.237.414	1.237.414		
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	46.004.986	62.606.290	62.606.290	59.950.000	59.950.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.264.406	1.349.088	1.349.088	1.268.916	1.268.916		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	53.616.665	53.616.665	18.940.528	18.940.528		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	131.081.666	43.399.510	43.399.510	14.009.410	14.009.410		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.647.329	48.489.839	48.489.839	47.134.589	47.134.589		
4	INVESTIMENTOS	666.625	16.047.193	16.047.193	14.102.825	14.102.825		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	53.616.665	53.616.665	18.940.528	18.940.528		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050	14.009.410		47.134.589	14.102.825			18.940.528	94.187.352
Total	14.009.410	0	47.134.589	14.102.825	0	0	18.940.528	94.187.352

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 20000 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 20927 FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									15.296.824
Atividade										14.027.908
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							260.820
0032	2004	5664 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1050	260.820
0032	20TP	Ativos Cívis da União	04 122							12.699.551
0032	20TP	5664 Ativos Cívis da União - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1050	12.699.551
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							976.594
0032	212B	5664 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1050	976.594
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							50.000
0032	216H	0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	50.000
Agente público beneficiado (unidade): 1										50.000
0032	2867	Ativos Militares da União	04 122							40.943
0032	2867	5664 Ativos Militares da União - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1050	40.943
Operação Especial										1.268.916
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							1.268.916
0032	09HB	5664 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF		F	1-PES	0	91	0	1050	1.268.916
0999	Reserva de Contingência									18.940.528
Operação Especial										18.940.528
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							18.940.528
0999	0Z00	6497 Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1050	18.940.528
4101	Comunicação Pública e Governamental									59.950.000
Atividade										59.950.000
4101	2804	Publicações Oficiais	04 662							59.950.000
4101	2804	0001 Publicações Oficiais - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	59.950.000
Acesso realizado (unidade): 100										45.847.175
										14.102.825
Total										94.187.352

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		18.161.578.816	17.922.630.961	20.164.733.021	10.970.144.492	12.187.295.463		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	7.750.531.029	8.209.943.074	8.201.371.698	8.778.255.292	8.765.610.716		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.430.281	24.205.682	24.205.682	26.327.496	26.327.496		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.189.613	6.339.584	6.339.584	5.337.616	5.337.616		
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	9.776.184.390	9.121.771.323	11.199.330.312	1.406.618.393	2.540.951.750		
2302	DEFESA AGROPECUÁRIA	234.118.826	234.800.000	226.810.385	254.806.000	245.577.677		
2303	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	387.124.679	325.571.298	506.675.360	498.799.695	603.490.208		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	6.045.000	5.808.573	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.264.400.537	2.290.558.667	2.290.558.667	2.698.358.872	2.698.358.872		
20	AGRICULTURA	15.883.558.386	15.595.482.028	17.837.820.515	8.240.120.508	9.457.271.479		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.619.893	30.545.266	30.545.266	31.665.112	31.665.112		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.021.530.814	5.411.118.544	5.402.902.356	5.481.724.427	5.469.482.792		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	179.504.246	191.200.000	186.637.634	202.313.801	197.150.118		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000.971	5.025.000	4.778.341	5.505.000	5.102.059		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	4.516.933	3.445.000	3.336.471	426.000	426.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.264.400.537	2.290.558.667	2.290.558.667	2.698.358.872	2.698.358.872		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	267.381.009	305.480.095	305.480.095	373.107.421	373.107.421		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.049.574	1.000.000	2.000.985	1.000.000	2.985.707		
545	METEOROLOGIA	29.821.309	30.000.000	27.891.956	25.000.000	22.886.396		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	7.500.000	7.130.013	8.220.000	7.676.756		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	387.124.679	318.071.298	499.545.347	490.579.695	595.813.452		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	10.906.872	20.900.000	20.238.028	18.894.000	17.575.283		
605	ABASTECIMENTO	94.199.818	762.000.457	356.409.525	210.439.393	195.022.162		
606	EXTENSÃO RURAL	1.378.598	50.000	1.250.000	102.418	102.418		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	9.606.778.272	8.273.820.866	10.759.322.570	1.108.682.582	2.262.956.791		
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	54.285.344	43.200.000	39.772.751	52.066.199	48.001.559		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	30.049.946	34.000.000	32.217.248	42.500.000	39.422.993		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	205.649.893	225.261.034	225.261.034	251.224.684	251.224.684		
UO								
22101	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.031.545.329	6.134.817.390	8.196.014.128	6.224.837.599	7.338.952.409		
22202	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	4.238.583.388	4.579.917.704	4.760.823.026	4.737.306.893	4.840.897.748		
22906	FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA	23.165.144	20.000.000	20.000.000	8.000.000	7.445.306		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.316.132.562	7.758.870.693	7.758.870.693	8.254.867.205	8.254.867.205		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.248.293.966	2.766.492.484	2.745.719.408	2.452.878.040	2.992.504.653		
4	INVESTIMENTOS	1.728.867.332	209.371.917	2.472.247.053	262.399.247	939.923.605		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	5.556.508.333		2.786.564.054	933.444.854				9.276.517.241
1001	2.274.182.598							2.274.182.598
1050			75.145.437					75.145.437
1051				6.478.751				6.478.751
1052			106.026.776					106.026.776
1056	424.176.274							424.176.274
1059			4.400.360					4.400.360
1075			295.410					295.410
1081			165.000					165.000
1116			19.907.616					19.907.616
Total	8.254.867.205	0	2.992.504.653	939.923.605	0	0	0	12.187.295.463

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				7.031.545.329	6.134.817.390	8.196.014.128	6.224.837.599	7.338.952.409
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			3.907.582.357	3.978.474.813	3.970.200.840	4.565.566.665	4.554.036.040
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			5.109.856	5.642.121	5.642.121	4.841.541	4.841.541
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL			2.884.734.289	1.913.900.456	3.991.459.445	1.398.623.393	2.533.511.444
2302	DEFESA AGROPECUÁRIA			234.118.826	234.800.000	226.810.385	254.806.000	245.577.677
2303	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA			0	2.000.000	1.901.337	1.000.000	985.707
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			0	4.400.000	4.182.942	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			2.264.400.537	2.290.558.667	2.290.558.667	2.698.358.872	2.698.358.872
20	AGRICULTURA			4.762.034.935	3.834.216.602	5.895.630.398	3.521.637.186	4.635.751.996
28	ENCARGOS ESPECIAIS			5.109.856	5.642.121	5.642.121	4.841.541	4.841.541
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.330.727.680	1.360.151.399	1.352.232.614	1.505.174.940	1.494.047.256
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			179.504.246	191.200.000	186.637.634	202.313.801	197.150.118
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.000.971	5.000.000	4.753.341	5.500.000	5.097.059
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS			4.184.544	2.800.000	2.691.471	426.000	426.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			2.264.400.537	2.290.558.667	2.290.558.667	2.698.358.872	2.698.358.872
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			115.567.860	125.648.979	125.648.979	136.973.281	136.973.281
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			3.049.574	1.000.000	2.000.985	1.000.000	2.985.707
545	METEOROLOGIA			29.821.309	30.000.000	27.891.956	25.000.000	22.886.396
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			0	2.000.000	1.901.337	1.000.000	985.707
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			10.906.872	20.900.000	20.238.028	18.894.000	17.575.283
605	ABASTECIMENTO			94.199.818	762.000.457	356.409.525	210.439.393	195.022.162
606	EXTENSÃO RURAL			1.378.598	50.000	1.250.000	102.418	102.418
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			2.715.328.172	1.065.949.999	3.551.451.703	1.100.687.582	2.255.516.485
609	DEFESA AGROPECUÁRIA			54.285.344	43.200.000	39.772.751	52.066.199	48.001.559
691	PROMOÇÃO COMERCIAL			30.049.946	34.000.000	32.217.248	42.500.000	39.422.993
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			197.139.856	200.357.889	200.357.889	224.401.113	224.401.113
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.621.745.278	3.693.448.833	3.693.448.833	4.272.830.505	4.272.830.505
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.872.825.087	2.417.684.099	2.239.268.338	1.914.089.333	2.349.208.760
4	INVESTIMENTOS			1.536.974.964	23.684.458	2.263.296.957	37.917.761	716.913.144
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.574.471.633		2.218.679.162	716.913.144				4.510.063.939
1001	2.274.182.598							2.274.182.598
1052			105.926.212					105.926.212
1056	424.176.274							424.176.274
1059			4.400.360					4.400.360
1075			295.410					295.410
1116			19.907.616					19.907.616
Total	4.272.830.505	0	2.349.208.760	716.913.144	0	0	0	7.338.952.409

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									4.554.036.040
Atividade												1.636.117.596
0032	2000		Administração da Unidade		20 122							136.845.470
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	136.845.470
						F	3-ODC	2	91	0	1000	129.886.065
						F	4-INV	2	90	0	1000	2.251.195
												4.708.210
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		20 331							41.635.620
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	41.635.620
												41.635.620
0032	20TP		Ativos Cívis da União		20 122							1.335.764.277
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	1.335.764.277
												1.335.764.277
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		20 331							95.337.661
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	81.287.989
												81.287.989
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior			F	3-ODC	1	90	0	1000	14.049.672
												14.049.672
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		20 122							2.316.846
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.316.846
			Agente público beneficiado (unidade): 60									2.316.846
0032	21EP		Retribuição no Exterior		20 122							19.120.663
0032	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior			F	1-PES	1	90	0	1000	19.120.663
												19.120.663
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública		20 131							5.097.059
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	5.097.059
												5.097.059
Operação Especial												2.917.918.444
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							2.698.358.872
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1001	2.698.358.872
						S	1-PES	1	90	0	1056	2.274.182.598
												424.176.274
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		20 846							219.559.572
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	1000	219.559.572
												219.559.572
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									4.841.541
Operação Especial												4.841.541
0909	000M		Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)		28 846							4.677.830
0909	000M	0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.677.830
												4.677.830
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
												14.121
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		28 846							13.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
												13.000
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial		28 846							136.590

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional									136.590
					S	3-ODC	1	90	0	1000		136.590
1144			Agropecuária Sustentável									2.533.511.444
Atividade												1.320.874.041
1144	20ZT		Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	20 691								39.422.993
1144	20ZT	0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional									39.422.993
			Evento/missão realizado(a) (unidade): 343		F	3-ODC	2	90	0	1000		38.922.993
					F	4-INV	2	90	0	1000		500.000
1144	20ZU		Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	20 608								750.000
1144	20ZU	0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional									750.000
			Produtor beneficiado (unidade): 80.125		F	3-ODC	2	90	0	1000		750.000
1144	20ZV		Fomento ao Setor Agropecuário	20 608								1.206.842.826
1144	20ZV	0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional									720.066.887
			Projeto apoiado (unidade): 570		F	3-ODC	2	90	0	1000		232.580.887
					F	3-ODC	6	50	0	1000		886.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000		9.500.000
					F	3-ODC	8	90	0	1000		235.000.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		7.100.000
					F	4-INV	8	90	0	1000		235.000.000
1144	20ZV	0011	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Rondônia									2.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 15		F	4-INV	6	99	0	1000		2.000.000
1144	20ZV	0012	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Acre									200.000
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000		200.000
1144	20ZV	0014	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Roraima									500.000
			Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000		500.000
1144	20ZV	0015	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Pará									19.142.200
			Projeto apoiado (unidade): 31		F	3-ODC	6	50	0	1000		4.300.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000		750.000
					F	4-INV	6	50	0	1000		9.592.200
					F	4-INV	6	90	0	1000		2.050.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		2.450.000
1144	20ZV	0017	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins									3.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	1000		3.000.000
1144	20ZV	0020	Fomento ao Setor Agropecuário - Na Região Nordeste									2.200.000
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000		2.200.000
1144	20ZV	0021	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Maranhão									1.500.000
			Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	1000		1.500.000
1144	20ZV	0023	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Ceará									5.300.000
			Projeto apoiado (unidade): 17		F	3-ODC	6	99	0	1000		2.900.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		2.400.000
1144	20ZV	0024	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte									2.000.022
			Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	50	0	1000		1.200.022
					F	3-ODC	6	99	0	1000		800.000
1144	20ZV	0025	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Paraíba									1.100.000
			Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000		400.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000		700.000
1144	20ZV	0026	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Pernambuco									3.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000		3.000.000
1144	20ZV	0027	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Alagoas									400.001
			Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000		400.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000		1

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144 20ZV 0028	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 6								800.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
1144 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 31		F	3-ODC	6	50	0	1000	62.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.500.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	57.600.000
1144 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 153		F	3-ODC	6	99	0	1000	28.254.002
			F	4-INV	6	40	0	1000	7.450.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	7.574.000
1144 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 88		F	3-ODC	6	99	0	1000	13.230.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	43.461.755
			F	4-INV	7	30	0	1000	400.000
1144 20ZV 0033	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 44		F	3-ODC	6	50	0	1000	6.111.755
			F	3-ODC	6	99	0	1000	36.950.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	14.300.007
			F	4-INV	6	50	0	1000	250.007
			F	4-INV	6	99	0	1000	7.800.000
1144 20ZV 0035	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 82		F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.050.000
1144 20ZV 0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 167		F	4-INV	6	99	0	1000	4.400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	8.052.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	5.552.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	2.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	22.454.007
1144 20ZV 0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 30		F	4-INV	6	40	0	1000	3.743.007
			F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	5.600.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500
			F	4-INV	6	99	0	1000	12.510.500
1144 20ZV 0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.990.001
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1
			F	4-INV	6	99	0	1000	320.000
1144 20ZV 0043	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 387		F	4-INV	6	99	0	1000	2.170.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	151.720.778
			F	3-ODC	6	90	0	1000	2.700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.150.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	12.800.000
1144 20ZV 0051	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 51		F	4-INV	6	99	0	1000	6.000.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	128.870.778
1144 20ZV 0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 51		F	4-INV	6	40	0	1000	20.511.756
			F	4-INV	6	99	0	1000	1
1144 20ZV 0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	20.511.755
			F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
1144 20ZV 0053	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
			F	3-ODC	6	30	0	1000	1.000.000
1144 20ZV 0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	30	0	1000	1.000.000
1144 20ZV 0054	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 18		F	3-ODC	6	30	0	1000	1.850.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.850.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144 20ZV 0154	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Brasília - AC Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	1000	300.000 300.000
1144 20ZV 0161	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Mâncio Lima - AC Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000 1.000.000
1144 20ZV 0163	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Marechal Thaumaturgo - AC Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000 500.000
1144 20ZV 0309	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Itupiranga - PA Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000 1.000.000
1144 20ZV 1751	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Arapiraca - AL Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	7	40	0	1000	11.111.560 11.111.560
1144 20ZV 1998	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	1000	600.000 600.000
1144 20ZV 1999	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Formoso - BA Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	1000	500.000 500.000
1144 20ZV 2385	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Araújos - MG Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	320.000 320.000
1144 20ZV 3357	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Sumidouro - RJ Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000 2.000.000
1144 20ZV 7033	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Equipamentos ou Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	7	90	0	1000	8.600.000 8.600.000
1144 20ZV 7428	Fomento ao Setor Agropecuário - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	7	30	0	1000	61.207.850 61.207.850
1144 20ZV 7530	Fomento ao Setor Agropecuário - Instituto Potiguar do Desenvolvimento Rural - IPDR - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	50	0	1000	1.000.000 1.000.000
1144 20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	20 573							16.681.283
1144 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional Produtor atendido (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.681.283 16.681.283
1144 214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos	20 573							894.000
1144 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e Recursos Genéticos - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	894.000 894.000
1144 215A	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	20 608							15.086.003
1144 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.036.003 6.023.573
			F	3-ODC	2	90	0	1075	295.410
			F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	117.020
			F	4-INV	6	50	0	1000	300.000
1144 215A 0011	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Rondônia Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000 500.000
1144 215A 0031	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000 250.000
1144 215A 0035	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000 300.000
1144 215A 0052	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 15		F	3-ODC	6	90	0	1000	3.000.000 3.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144 215A 7000	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE/DF - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 20		F F	3-ODC 4-INV	6 6	99 99	0 0	1000 1000	4.000.000 3.450.000 550.000
1144 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20 545							22.886.396
1144 2161 0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - Nacional Boletim emitido (unidade): 91.641.360		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	1000 1000	22.886.396 14.985.352 7.901.044
1144 2186	Assistência Técnica e Extensão Rural	20 606							102.418
1144 2186 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional Produtor assistido (unidade): 36		F	3-ODC	2	90	0	1000	102.418 102.418
1144 8593	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	20 541							2.985.707
1144 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional Apoio realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	985.707 985.707
1144 8593 0029	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - No Estado da Bahia Apoio realizado (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000 2.000.000
1144 8622	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar	20 608							15.222.415
1144 8622 0001	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - Nacional Empreendimento apoiado (unidade): 11		F F F F	3-ODC 3-ODC 3-ODC 4-INV	2 6 6 6	90 50 99 99	0 0 0 0	1000 1000 1000 1000	952.415 102.414 200.000 610.001 40.000
1144 8622 0031	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Minas Gerais Empreendimento apoiado (unidade): 13		F F F	3-ODC 3-ODC 4-INV	6 6 6	50 99 50	0 0 0	1000 1000 1000	8.100.000 3.600.000 400.000 4.100.000
1144 8622 0032	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Espírito Santo Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	1000	300.000 300.000
1144 8622 0041	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Paraná Empreendimento apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000 500.000
1144 8622 0043	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado do Rio Grande do Sul Empreendimento apoiado (unidade): 30		F F F F	3-ODC 3-ODC 4-INV 4-INV	6 6 6 6	50 99 50 99	0 0 0 0	1000 1000 1000 1000	4.370.000 2.550.000 400.000 1.200.000 220.000
1144 8622 0052	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Estado de Goiás Empreendimento apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000 600.000
1144 8622 0053	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Distrito Federal Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000 200.000
1144 8622 3284	Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	1000	200.000 200.000
Operação Especial									1.212.637.403
1144 0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							102.348.371

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144	0299	0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	102.348.371
											102.348.371
1144	0300		Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							92.673.791
1144	0300	0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	92.673.791
											92.673.791
1144	099F		Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	20 608							1.017.615.241
1144	099F	0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.017.615.241
			Produtor beneficiado (unidade): 86.000								1.017.615.241
2302			Defesa Agropecuária								245.577.677
Atividade											239.873.302
2302	214W		Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	20 125							182.662.952
2302	214W	0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	182.662.952
			Atividade realizada (unidade): 2.650		F	3-ODC	2	90	0	1052	60.311.744
					F	3-ODC	2	90	0	1059	97.926.212
					F	3-ODC	2	90	0	1116	4.400.360
					F	4-INV	2	90	0	1000	19.907.616
											117.020
2302	214X		Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	20 125							11.706.952
2302	214X	0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.706.952
			Fiscalização realizada (unidade): 2.000		F	3-ODC	2	90	0	1052	3.706.952
											8.000.000
2302	214Y		Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	20 609							42.723.184
2302	214Y	0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional		F	3-ODC	2	30	0	1000	42.573.184
			Unidade atendida (unidade): 2.200		F	3-ODC	2	90	0	1000	985.707
					F	3-ODC	2	90	0	1000	25.938.903
					F	4-INV	2	30	0	1000	985.707
					F	4-INV	2	90	0	1000	14.662.867
2302	214Y	0042	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - No Estado de Santa Catarina		F	3-ODC	6	99	0	1000	150.000
			Unidade atendida (unidade): 7								150.000
2302	8606		Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	20 125							2.780.214
2302	8606	0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.780.214
			Unidade controlada (unidade): 1.000								2.780.214
Projeto											5.278.375
2302	162R		Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção	20 609							5.278.375
2302	162R	5664	Construção da Sede do Centro Nacional de Cães de Detecção - Em Brasília - DF		F	4-INV	2	90	0	1000	5.278.375
			Complexo construído (% de execução): 100								5.278.375
Operação Especial											426.000
2302	00PN		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	20 211							426.000
2302	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	426.000
											426.000
2303			Pesquisa e Inovação Agropecuária								985.707
Atividade											985.707
2303	212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	20 571							985.707

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22101 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 50					F	3-ODC	2	50	0	1000	985.707
												985.707
Total												7.338.952.409

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		4.238.583.388	4.579.917.704	4.760.823.026	4.737.306.893	4.840.897.748		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.842.948.672	4.231.443.261	4.231.145.858	4.212.683.627	4.211.569.676		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.430.281	24.205.682	24.205.682	26.327.496	26.327.496		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.756	697.463	697.463	496.075	496.075		
2303	PESQUISA E INOVAÇÃO AGROPECUÁRIA	387.124.679	323.571.298	504.774.023	497.799.695	602.504.501		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	1.645.000	1.625.631	0	0		
20	AGRICULTURA	4.230.073.351	4.553.369.559	4.734.294.250	4.710.483.322	4.814.074.177		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.510.037	24.903.145	24.903.145	26.823.571	26.823.571		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.690.803.134	4.050.967.145	4.050.669.742	3.976.549.487	3.975.435.536		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	332.389	645.000	645.000	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	151.813.149	179.831.116	179.831.116	236.134.140	236.134.140		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	5.500.000	5.228.676	7.220.000	6.691.049		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	387.124.679	318.071.298	499.545.347	490.579.695	595.813.452		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.510.037	24.903.145	24.903.145	26.823.571	26.823.571		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.694.387.285	4.065.421.860	4.065.421.860	3.982.036.700	3.982.036.700		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	356.772.390	330.808.385	488.451.070	531.092.607	636.154.487		
4	INVESTIMENTOS	187.423.713	183.687.459	206.950.096	224.177.586	222.706.561		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	3.982.036.700		560.868.200	216.227.810				4.759.132.710
1050			75.121.287					75.121.287
1051				6.478.751				6.478.751
1081			165.000					165.000
Total	3.982.036.700	0	636.154.487	222.706.561	0	0	0	4.840.897.748

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											4.211.569.676	
Atividade												4.211.569.676	
0032	2000	Administração da Unidade			20 122							16.762.545	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	16.762.545
							F	3-ODC	2	90	0	1050	14.091.067
													2.671.478
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			20 331								105.750.323
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	105.750.323
													105.750.323
0032	20TP	Ativos Civis da União			20 122								3.958.304.592
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	3.958.304.592
													3.958.304.592
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			20 331								130.383.817
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	130.383.817
													130.383.817
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			20 122								368.399
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	368.399
			Agente público beneficiado (unidade): 4										368.399
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												26.327.496
Operação Especial												26.327.496	
0901	0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846								20.425.906
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	20.425.906
							F	3-ODC	1	90	0	1000	18.360.787
													2.065.119
0901	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			28 846								5.901.590
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	5.901.590
							F	3-ODC	1	90	0	1000	5.371.321
													530.269
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												496.075
Operação Especial												496.075	
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial			28 846								496.075
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	1000	496.075
													496.075
2303	Pesquisa e Inovação Agropecuária												602.504.501
Atividade												602.504.501	
2303	20Y6	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária			20 572								390.895.643
2303	20Y6	0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional										377.143.393
			Pesquisa desenvolvida (unidade): 450				F	3-ODC	2	90	0	1000	277.333.655
							F	3-ODC	2	90	0	1050	72.449.809
							F	3-ODC	2	90	0	1081	165.000
							F	3-ODC	6	30	0	1000	100.000
							F	3-ODC	6	50	0	1000	700.000
							F	3-ODC	6	90	0	1000	5.150.000
							F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
							F	4-INV	2	90	0	1000	16.984.929
							F	4-INV	6	30	0	1000	200.000
							F	4-INV	6	50	0	1000	300.000
							F	4-INV	6	90	0	1000	3.560.000
							F	4-INV	6	99	0	1000	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2303 20Y6 0012	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Acre Pesquisa desenvolvida (unidade): 37								3.700.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.600.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
2303 20Y6 0014	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Roraima Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.200.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.100.000
2303 20Y6 0021	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Maranhão Pesquisa desenvolvida (unidade): 3								100.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.350.000
2303 20Y6 0022	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Piauí Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	900.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	450.000
2303 20Y6 0023	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Ceará Pesquisa desenvolvida (unidade): 1								700.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
2303 20Y6 0024	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Norte Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	850.000
2303 20Y6 0026	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Pernambuco Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	7	90	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	850.000
2303 20Y6 0027	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Alagoas Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
2303 20Y6 0029	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado da Bahia Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	75.000
2303 20Y6 0031	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Minas Gerais Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	175.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
2303 20Y6 0035	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de São Paulo Pesquisa desenvolvida (unidade): 8		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
2303 20Y6 0041	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Paraná Pesquisa desenvolvida (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
2303 20Y6 0043	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado do Rio Grande do Sul Pesquisa desenvolvida (unidade): 9		F	3-ODC	6	90	0	1000	872.250
			F	3-ODC	6	99	0	1000	235.025
2303 20Y6 0053	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Distrito Federal Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	637.225
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
2303 20Y6 0054	Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária - No Estado de Mato Grosso do Sul Pesquisa desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	150.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	350.000
2303 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	20 571							930.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	78.000
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	747.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	105.000
2303 215C	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	20 572							1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
2303 215C	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
2303 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	20 571							6.691.049
2303 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1000	6.691.049
2303 215C	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	20 572							204.917.809

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22202 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2303	215C	0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 46		F	3-ODC	2	90	0	1000	199.617.809
					F	3-ODC	6	90	0	1000	7.873.402
					F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
					F	4-INV	2	90	0	1000	5.105.471
					F	4-INV	2	90	0	1051	6.478.751
					F	4-INV	3	90	0	1000	178.860.185
					F	4-INV	6	90	0	1000	900.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
2303	215C	0017	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado do Tocantins Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
											300.000
2303	215C	0021	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - No Estado do Maranhão Infraestrutura adaptada/modernizada (unidade): 2		F	4-INV	7	90	0	1000	5.000.000
											5.000.000
Total											4.840.897.748

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22906 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				23.165.144	20.000.000	20.000.000	8.000.000	7.445.306
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			0	25.000	25.000	5.000	5.000
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL			23.165.144	19.975.000	19.975.000	7.995.000	7.440.306
Funcao								
20	AGRICULTURA			23.165.144	20.000.000	20.000.000	8.000.000	7.445.306
Subfuncao								
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			0	25.000	25.000	5.000	5.000
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			23.165.144	19.975.000	19.975.000	7.995.000	7.440.306
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.696.488	18.000.000	18.000.000	7.696.100	7.141.406
4	INVESTIMENTOS			4.468.656	2.000.000	2.000.000	303.900	303.900
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			7.016.692	303.900				7.320.592
1050			24.150					24.150
1052			100.564					100.564
Total	0	0	7.141.406	303.900	0	0	0	7.445.306

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 22906 FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEIEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								5.000
Atividade									5.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	20 131							5.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1052	5.000
1144	Agropecuária Sustentável								7.440.306
Atividade									7.440.306
1144 20Y8	Desenvolvimento da Cafeicultura	20 608							7.440.306
1144 20Y8 0001	Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional								7.440.306
	Produtor beneficiado (unidade): 348		F	3-ODC	2	50	0	1000	1.471.401
			F	3-ODC	2	90	0	1000	5.545.291
			F	3-ODC	2	90	0	1050	24.150
			F	3-ODC	2	90	0	1052	95.564
			F	4-INV	2	90	0	1000	303.900
Total									7.445.306

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total		18.755.660.645	26.981.204.831	21.053.262.576	15.453.719.480	15.195.512.393
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.683.227.582	3.760.627.584	3.737.223.707	4.273.064.285	4.035.033.703
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	33.141.917	2.597.382	2.597.382	6.055.200	6.055.200
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	157.798.461	231.241.752	182.344.438	225.715.902	225.701.609
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	36.172.416	13.169.790	20.647.265	15.096.031	23.958.855
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	128.146.130	128.146.130	92.083.537	92.083.537
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	13.418.696	17.051.000	16.223.479	16.693.230	15.484.538
2304	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	167.232.993	86.295.436	154.300.364	46.431.252	147.816.479
2306	POLÍTICA NUCLEAR	570.303.135	577.320.937	569.433.840	732.749.549	696.003.038
2307	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	127.460.455	116.788.555	88.314.138	99.887.829	105.052.383
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SNCTI	5.832.248.674	7.816.417.287	6.306.960.307	7.309.950.742	7.196.477.263
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	22.045.053	19.966.500	19.020.981	19.196.677	17.790.289
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	1.746.641.331	3.905.044.922	2.488.868.515	2.611.944.956	2.629.098.296
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	500.000	1.000.000	980.631	1.000.000	985.707
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	3.139.232	3.988.000	3.811.886	3.850.290	3.971.496
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	4.100.000	3.902.673	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.884.299.791	1.912.534.036	1.912.534.036	2.236.506.859	2.181.489.844
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16.801.936.544	24.920.000.845	18.984.778.442	13.102.612.749	12.890.574.146
28	ENCARGOS ESPECIAIS	69.424.310	16.423.820	23.901.295	22.516.335	31.364.866
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	128.146.130	128.146.130	92.083.537	92.083.537
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.044.843	13.179.386	12.533.169	12.542.420	11.682.506
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.496.759.328	1.550.950.337	1.528.138.441	1.720.874.544	1.567.372.371
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	19.194.410	33.408.000	31.834.565	25.610.829	1.297.434
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.903.676	2.903.676	2.760.433	4.000.000	8.206.952
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.480.118	10.000.000	9.506.682	12.000.000	11.120.855
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.508.702	8.000.000	7.605.346	7.000.000	6.487.166
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	5.316.061	4.045.000	3.847.673	155.000	155.000
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	4.525.584	8.381.701	7.998.948	9.313.639	8.631.304
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.884.299.791	1.912.534.036	1.912.534.036	2.236.506.859	2.181.489.844
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	93.213.608	96.405.220	96.405.220	102.494.778	93.883.366
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.149.835	2.500.000	2.401.337	2.850.000	2.681.499
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.139.232	3.988.000	3.811.886	3.850.290	3.971.496
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.665.498.775	3.491.561.244	3.353.419.143	3.171.476.892	2.998.131.105
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	11.102.831.806	19.339.664.986	13.552.048.069	7.604.977.815	7.762.522.428
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	53.939.228	35.362.367	55.014.013	34.100.144	50.570.900
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	137.246.354	135.012.937	132.618.199	185.178.294	178.058.808
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	271.609.296	205.161.811	212.639.286	228.704.439	217.165.822
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	128.146.130	128.146.130	92.083.537	92.083.537
UO						
24101	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.878.648.889	3.068.880.966	3.167.293.201	3.230.683.944	3.343.806.768
24201	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.802.370.110	1.948.085.287	1.871.233.778	1.831.082.488	1.638.677.007
24204	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	1.121.992.572	1.163.617.347	1.155.314.646	1.399.609.904	1.159.001.724
24205	AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA	134.735.754	137.152.492	131.396.646	134.581.231	139.483.979
24209	CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC	93.251.935	60.369.627	59.169.182	69.314.588	67.558.899
24901	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.362.330.685	10.301.549.556	7.334.465.610	8.788.447.325	8.846.984.016
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.128.660.689	3.151.494.707	3.151.494.707	3.643.813.420	3.464.807.762
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.157.314.359	9.932.410.535	7.907.919.311	8.881.952.748	8.753.587.380

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

GND								
4	INVESTIMENTOS		2.096.884.910	3.365.182.885	2.494.572.915	2.785.869.775	2.835.033.714	
5	INVERSOES FINANCEIRAS		6.372.800.687	10.403.970.574	7.371.129.513	50.000.000	50.000.000	
9	RESERVA DE CONTINGENCIA		0	128.146.130	128.146.130	92.083.537	92.083.537	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.283.317.918		2.449.044.967	113.197.267				3.845.560.152
1001	1.783.735.901							1.783.735.901
1050			2.008.383.895	360.723.644				2.369.107.539
1052			452.906.057	107.559.151				560.465.208
1056	397.753.943							397.753.943
1065			54.877.944	20.000.000				74.877.944
1097			274.822.931	28.521.875				303.344.806
1098			592.316.972	115.487.576				707.804.548
1099			284.302.182	19.042.624				303.344.806
1100			541.057.086	166.747.462				707.804.548
1101			524.594.697	233.999.055				758.593.752
1102			336.990.356	17.469.386	50.000.000			404.459.742
1103			36.610.341	6.322.180				42.932.521
1104			46.034.421	112.640.799				158.675.220
1105			12.329.422	4.140.530				16.469.952
1106			969.078	397.854				1.366.932
1107			215.263.385	91.767.271				307.030.656
1108			184.152.217	69.525.712				253.677.929
1109			19.011.961	16.806.123				35.818.084
1110			7.653.501	12.873.157				20.526.658
1112			1.177.600					1.177.600
1113			500.000				92.083.537	92.583.537
1118			710.582.931	1.337.798.746				2.048.381.677
1119			5.436	13.302				18.738
Total	3.464.807.762	0	8.753.587.380	2.835.033.714	50.000.000	0	92.083.537	15.195.512.393

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.878.648.889	3.068.880.966	3.167.293.201	3.230.683.944	3.343.806.768		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.399.544.769	2.468.371.026	2.451.318.666	2.733.261.295	2.708.375.619		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	513.000	513.000	1.166.783	1.152.490		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	36.142.894	12.402.790	19.880.265	14.879.030	23.741.854		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	128.146.130	128.146.130	92.083.537	92.083.537		
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	13.418.696	17.051.000	16.223.479	16.693.230	15.484.538		
2304	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	92.726.158	59.615.436	152.499.294	44.431.252	141.794.003		
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SNCTI	287.090.820	335.587.486	331.784.391	283.229.372	293.497.381		
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	22.045.053	19.966.500	19.020.981	19.196.677	17.790.289		
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	24.041.267	22.239.598	43.114.478	20.892.478	44.929.854		
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	500.000	1.000.000	980.631	1.000.000	985.707		
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	3.139.232	3.988.000	3.811.886	3.850.290	3.971.496		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	4.100.000	3.902.673	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.331.192.560	1.356.589.995	1.356.589.995	1.558.504.015	1.558.504.015		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.511.313.435	1.567.129.051	1.658.261.138	1.564.050.579	1.668.324.872		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	36.142.894	12.915.790	20.393.265	16.045.813	24.894.344		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	128.146.130	128.146.130	92.083.537	92.083.537		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.964.843	13.099.386	12.453.169	11.542.420	10.696.799		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	893.953.102	934.985.933	918.525.554	997.075.339	972.702.497		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	568.525	1.400.000	1.330.937	1.400.000	1.297.434		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.508.702	8.000.000	7.605.346	7.000.000	6.487.166		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	5.316.061	4.045.000	3.847.673	155.000	155.000		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	754.622	5.258.760	4.999.336	6.313.639	5.851.090		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.331.192.560	1.356.589.995	1.356.589.995	1.558.504.015	1.558.504.015		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	54.004.606	56.451.486	56.451.486	57.833.616	57.833.616		
542	CONTROLE AMBIENTAL	3.139.232	3.988.000	3.811.886	3.850.290	3.971.496		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	308.125.293	361.265.748	364.840.562	293.189.984	306.095.249		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	74.220.721	40.628.759	126.661.307	40.741.822	145.837.776		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	51.133.098	33.762.367	53.292.943	32.100.144	44.548.424		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	149.767.524	121.259.402	128.736.877	128.894.138	137.742.669		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	128.146.130	128.146.130	92.083.537	92.083.537		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.019.262.111	2.063.968.546	2.063.968.546	2.334.899.322	2.334.899.322		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	779.238.338	830.035.017	897.181.260	765.369.443	851.562.776		
4	INVESTIMENTOS	80.148.440	46.731.273	77.997.265	38.331.642	65.261.133		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	128.146.130	128.146.130	92.083.537	92.083.537		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	776.395.307		849.638.531	65.261.133				1.691.294.971
1001	1.338.746.579							1.338.746.579
1050			1.424.245					1.424.245
1056	219.757.436							219.757.436
1113			500.000				92.083.537	92.583.537
Total	2.334.899.322	0	851.562.776	65.261.133	0	0	92.083.537	3.343.806.768

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											2.708.375.619	
Atividade												1.037.023.279	
0032	2000		Administração da Unidade			19 122						308.321.420	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	308.321.420
							F	3-ODC	2	91	0	1000	292.918.163
							F	4-INV	2	90	0	1000	1.015.039
													14.388.218
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			19 331							17.177.472
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	17.177.472
0032	20TP		Ativos Cívis da União			19 122							663.380.199
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	663.380.199
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			19 331							40.656.144
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	40.656.144
													40.656.144
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			19 122							1.000.878
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000.878
			Agente público beneficiado (unidade): 24										1.000.878
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública			19 131							6.487.166
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	6.487.166
													6.487.166
Operação Especial												1.671.352.340	
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							1.558.504.015
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1001	1.558.504.015
							S	1-PES	1	90	0	1056	1.338.746.579
													219.757.436
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			19 846							112.848.325
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	1000	112.848.325
													112.848.325
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.152.490
Operação Especial												1.152.490	
0909	00R6		Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI			28 846							985.707
0909	00R6	0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	985.707
													985.707
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							153.783
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	153.783
													153.783
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846							13.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
													13.000
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										23.741.854
Operação Especial												23.741.854	
0910	008A		Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC			28 846							5.745.776
0910	008A	0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	1000	5.745.776
													5.745.776
0910	00F7		Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI			28 846							8.350.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	8.350.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	350.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	5.000.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	3.000.000
0910 00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	28 846							5.745.776
0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional								5.745.776
			F	3-ODC	2	50	0	1000	5.745.776
0910 00NQ	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	28 846							2.785.707
0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional								1.385.707
			F	3-ODC	2	50	0	1000	985.707
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
0910 00NQ 0053	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - No Distrito Federal								1.400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							119.030
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								119.030
			F	3-ODC	2	50	0	1000	114.530
			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.500
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							995.565
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								995.565
			F	3-ODC	2	80	0	1000	995.565
0999	Reserva de Contingência								92.083.537
Operação Especial									92.083.537
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							92.083.537
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								92.083.537
			F	9-RES	0	99	0	1113	92.083.537
1158	Enfrentamento da Emergência Climática								15.484.538
Atividade									15.484.538
1158 20VA	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	19 571							2.083.767
1158 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional								2.083.767
	Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.888.767
			F	4-INV	2	90	0	1000	195.000
1158 216W	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	19 571							13.400.771
1158 216W 0001	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre - Nacional								13.400.771
	Atividade apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.040.470
			F	4-INV	2	90	0	1000	2.360.301
2304	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social								141.794.003
Atividade									141.794.003
2304 20UP	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva	19 572							101.387.307
2304 20UP 0001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Nacional								37.062.054
	Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	0	1000	18.230.047
			F	3-ODC	6	50	0	1000	10.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	4.752.007
			F	4-INV	2	90	0	1000	3.334.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	246.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2304 20UP 0011	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de Rondônia Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 30					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
												200.000
2304 20UP 0017	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado do Tocantins Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 139					F	3-ODC	6	50	0	1000	5.000.000
												5.000.000
2304 20UP 0031	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de Minas Gerais Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 500					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
												1.000.000
2304 20UP 0032	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado do Espírito Santo Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 6					F	3-ODC	6	50	0	1000	3.205.755
						F	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000
												205.755
2304 20UP 0033	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado do Rio de Janeiro Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 2					F	3-ODC	6	50	0	1000	1.625.124
												1.625.124
2304 20UP 0035	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de São Paulo Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	1000	800.000
												800.000
2304 20UP 0042	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de Santa Catarina Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
												400.000
2304 20UP 0043	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 4					F	3-ODC	6	50	0	1000	2.300.000
						F	4-INV	6	50	0	1000	550.000
						F	4-INV	6	50	0	1000	750.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
2304 20UP 0051	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de Mato Grosso Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 10					F	3-ODC	6	99	0	1000	5.000.000
												5.000.000
2304 20UP 0052	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Estado de Goiás Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 20					F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
												400.000
2304 20UP 0053	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - No Distrito Federal Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 14					F	3-ODC	7	90	0	1000	43.394.374
						F	4-INV	7	90	0	1000	39.894.374
												3.500.000
2304 20UP 7001	Apoio a Projetos de Tecnologia Social e Assistiva - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE - Na Região Centro-Oeste Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 20					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
												1.000.000
2304 6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica				19 573							40.406.696
2304 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional Projeto apoiado (unidade): 14					F	3-ODC	2	90	0	1000	32.146.696
						F	3-ODC	6	90	0	1000	25.073.220
						F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	3.150.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	3.173.476
						F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
2304 6702 0011	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Rondônia Projeto apoiado (unidade): 5					F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
												100.000
2304 6702 0023	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 3					F	3-ODC	6	50	0	1000	1.510.000
												1.510.000
2304 6702 0025	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 4					F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	650.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
2304 6702 0026	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 2											250.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2304 6702 0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1											900.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000	
2304 6702 0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 600.010											1.300.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.300.000	
2304 6702 0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 55											1.200.000
					F	3-ODC	6	40	0	1000	200.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
					F	4-INV	6	40	0	1000	500.000	
					F	4-INV	6	99	0	1000	300.000	
2304 6702 0043	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 3											1.500.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000	
2304 6702 0053	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 1											500.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000	
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI											293.497.381
Atividade												287.741.995
2308 200D	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais				19 571							10.155.195
2308 200D 0001	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais - Nacional Infraestrutura de P&D disponibilizada (horas/ano): 1.110											10.155.195
					F	3-ODC	2	90	0	1000	10.155.195	
2308 20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE				19 571							4.017.883
2308 20UI 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 52											4.017.883
					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.711.738	
					F	4-INV	2	90	0	1000	1.306.145	
2308 20UJ	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA				19 571							1.000.000
2308 20UJ 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional do Semiárido - INSA - Nacional Pesquisa realizada (unidade): 10											1.000.000
					F	3-ODC	2	90	0	1000	850.000	
					F	4-INV	2	90	0	1000	150.000	
2308 20UK	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON				19 571							6.255.484
2308 20UK 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Observatório Nacional - ON - Nacional Serviço prestado (unidade): 70											6.255.484
					F	3-ODC	2	90	0	1000	4.123.985	
					F	4-INV	2	90	0	1000	2.131.499	
2308 20UL	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI				19 572							1.711.559
2308 20UL 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI - Nacional Projeto apoiado (unidade): 227											1.711.559
					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.461.559	
					F	3-ODC	2	90	0	1050	100.000	
					F	4-INV	2	90	0	1000	150.000	
2308 20UM	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF				19 571							1.163.912
2308 20UM 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF - Nacional Artigo publicado (unidade): 540											1.163.912
					F	3-ODC	2	90	0	1000	563.912	
					F	4-INV	2	90	0	1000	600.000	
2308 20UN	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT				19 572							5.016.882
2308 20UN 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Tecnologia - INT - Nacional Entrega técnica concluída (unidade): 364											5.016.882
					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.542.843	
					F	3-ODC	2	90	0	1050	677.903	
					F	4-INV	2	90	0	1000	1.796.136	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 20UO	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST				19 573							1.793.412
2308 20UO 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.793.412
Projeto apoiado (unidade): 25												1.793.412
2308 20UR	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA				19 571							8.915.305
2308 20UR 0010	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Na Região Norte					F	3-ODC	2	90	0	1000	8.915.305
Pesquisa realizada (unidade): 3						F	3-ODC	2	90	0	1050	7.485.305
						F	3-ODC	6	90	0	1000	280.000
						F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	650.000
2308 20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico				19 571							12.475.906
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	1000	12.075.906
Projeto apoiado (unidade): 25						F	3-ODC	6	99	0	1000	2.710.108
						F	3-ODC	6	99	0	1000	4.172.899
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.320.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	3.872.899
2308 20US 0033	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio de Janeiro					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
Projeto apoiado (unidade): 5												200.000
2308 20US 0043	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado do Rio Grande do Sul					F	4-INV	6	50	0	1000	200.000
Projeto apoiado (unidade): 1												200.000
2308 20V7	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI				19 571							20.968.296
2308 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	1000	20.968.296
Unidade de pesquisa apoiada (unidade): 17												20.968.296
2308 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)				19 571							133.530.646
2308 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional					F	3-ODC	2	50	0	1000	133.530.646
Projeto apoiado (unidade): 7												133.530.646
2308 215L	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico				19 571							27.655.477
2308 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	1000	15.255.476
Iniciativa apoiada (unidade): 15						F	4-INV	2	90	0	1000	12.475.262
												2.780.214
2308 215L 0031	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado de Minas Gerais					F	3-ODC	6	50	0	1000	3.000.000
Iniciativa apoiada (unidade): 10												3.000.000
2308 215L 0033	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado do Rio de Janeiro					F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
Iniciativa apoiada (unidade): 1												400.000
2308 215L 0035	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado de São Paulo					F	3-ODC	6	99	0	1000	2.400.001
Iniciativa apoiada (unidade): 101						F	4-INV	6	99	0	1000	1
												2.400.000
2308 215L 0041	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - No Estado do Paraná					F	3-ODC	6	99	0	1000	6.600.000
Iniciativa apoiada (unidade): 2						F	4-INV	6	99	0	1000	5.000.000
												1.600.000
2308 217J	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI				19 571							1.530.117
2308 217J 0001	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.530.117
Ato publicado (unidade): 55												1.530.117
2308 218D	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA				19 571							949.947

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 218D 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA - Nacional Pesquisa realizada (unidade): 20		F F	3-ODC 3-ODC	2 2	90 90	0 0	1000 1050	949.947 949.405 542
2308 21F7	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN	19 571							608.114
2308 21F7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional Pesquisa realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	608.114 608.114
2308 21F8	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP	19 571							3.140.000
2308 21F8 0001	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - Nacional Pesquisa realizada (unidade): 2		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	1000 1000	140.000 100.000 40.000
2308 21F8 0051	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP - No Estado de Mato Grosso Pesquisa realizada (unidade): 2		F F	3-ODC 4-INV	6 6	90 90	0 0	1000 1000	3.000.000 2.000.000 1.000.000
2308 211F	Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe	19 573							1.390.108
2308 211F 0002	Cooperação Regional em Ciência, Tecnologia e Inovação com a América Latina e o Caribe - Exterior Cooperação internacional realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.390.108 1.390.108
2308 2495	Controle de Bens Sensíveis	19 125							1.297.434
2308 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional Controle realizado (%): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.297.434 1.297.434
2308 2C67	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	19 572							1.900.000
2308 2C67 0020	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - Na Região Nordeste Projeto desenvolvido (unidade): 20		F F F F F	3-ODC 3-ODC 3-ODC 4-INV 4-INV	2 2 6 2 6	90 90 99 90 99	0 0 0 0 0	1000 1050 1000 1000 1000	1.400.000 820.000 30.000 320.000 200.000 30.000
2308 2C67 0026	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - No Estado de Pernambuco Projeto desenvolvido (unidade): 3		F F	3-ODC 4-INV	6 6	90 90	0 0	1000 1000	500.000 85.000 415.000
2308 4125	Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG	19 571							9.659.221
2308 4125 0010	Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação sobre a Bio, Geo e Sociodiversidade da Amazônia no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG - Na Região Norte Projeto apoiado (unidade): 200		F F F F	3-ODC 3-ODC 3-ODC 4-INV	2 2 2 2	90 90 91 90	0 0 0 0	1000 1050 1000 1000	9.659.221 8.409.221 270.000 100.000 880.000
2308 4126	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA	19 571							2.249.377
2308 4126 0001	Pesquisa e Desenvolvimento em Astrofísica e Astronomia no Laboratório Nacional de Astrofísica - LNA - Nacional Artigo publicado (unidade): 160		F F F	3-ODC 3-ODC 4-INV	2 2 2	90 90 90	0 0 0	1000 1050 1000	2.249.377 1.350.899 61.000 837.478
2308 4128	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM	19 571							2.464.238
2308 4128 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM - Nacional Processo desenvolvido (unidade): 100		F F F	3-ODC 3-ODC 4-INV	2 2 2	90 90 90	0 0 0	1000 1113 1000	2.464.238 984.238 500.000 980.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2308	4132	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT			19 573							958.208	
2308	4132	0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT - Nacional									958.208	
			Informação disseminada (unidade): 140.000				F	3-ODC	2	90	0	1000	958.208
2308	4139	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC			19 571							10.387.385	
2308	4139	0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC - Nacional									10.387.385	
			Publicação realizada (unidade): 100				F	3-ODC	2	90	0	1000	9.974.327
							F	3-ODC	2	90	0	1050	4.800
							F	4-INV	2	90	0	1000	408.258
2308	4210	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação			19 121							10.696.799	
2308	4210	0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional									10.696.799	
			Ação apoiada (unidade): 5				F	3-ODC	2	90	0	1000	10.696.799
2308	6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação			19 212							5.851.090	
2308	6147	0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional									5.851.090	
			Cooperação internacional realizada (unidade): 4				F	3-ODC	2	90	0	1000	5.851.090
Projeto												5.600.386	
2308	13CL	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			19 571							500.000	
2308	13CL	0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo									500.000	
			Empreendimento implantado (% de execução física): 1				F	3-ODC	2	50	0	1000	500.000
2308	14XT	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			19 571							500.000	
2308	14XT	0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo									500.000	
			Laboratório ampliado/modernizado (% de execução): 1				F	3-ODC	2	50	0	1000	500.000
2308	154K	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA			19 571							600.000	
2308	154K	0025	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA - No Estado da Paraíba									600.000	
			Infraestrutura implantada (% de execução física): 4				F	4-INV	2	90	0	1000	600.000
2308	15P6	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais			19 571							4.000.386	
2308	15P6	0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas									4.000.386	
			Infraestrutura modernizada (% de execução física): 1				F	3-ODC	2	90	0	1000	985.707
							F	4-INV	2	90	0	1000	3.014.679
Operação Especial												155.000	
2308	00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados			19 211							155.000	
2308	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior									155.000	
							F	3-ODC	2	80	0	1000	155.000
2318	Gestão de Riscos e de Desastres											17.790.289	
Atividade												17.790.289	
2318	20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN			19 571							17.790.289	
2318	20GB	0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional									17.790.289	
			Área de risco monitorada (unidade): 1.133				F	3-ODC	2	90	0	1000	17.790.289
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização											44.929.854	
Atividade												44.929.854	
2324	20UT	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais			19 571							9.107.826	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24101 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2324 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - Nacional Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 34											5.307.826	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	4.807.826	
						F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000	
2324 20UT 0026	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado de Pernambuco Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 4					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
												200.000	
2324 20UT 0042	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Estado de Santa Catarina Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 4					F	3-ODC	6	99	0	1000	2.600.000	
						F	4-INV	6	50	0	1000	2.000.000	
												600.000	
2324 20UT 1747	Promoção da Pesquisa, Desenvolvimento Inovação (PD&I) em Tecnologias Digitais - No Município de Vitória de Santo Antão - PE Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1					F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000.000	
												1.000.000	
2324 20V6	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas				19 572							35.822.028	
2324 20V6 0001	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - Nacional Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 51					F	3-ODC	2	90	0	1000	29.722.028	
						F	4-INV	2	90	0	1000	24.538.028	
2324 20V6 0035	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de São Paulo Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 11											5.184.000	
						F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000	
						F	4-INV	6	99	0	1000	500.000	
2324 20V6 0042	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Estado de Santa Catarina Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 29											500.000	
						F	3-ODC	6	50	0	1000	4.100.000	
						F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000	
						F	3-ODC	6	99	0	1000	1.250.000	
						F	4-INV	6	50	0	1000	1.200.000	
						F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000	
2324 20V6 1436	Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas - No Município de João Pessoa - PB Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1											150.000	
						F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000	
6113	Oceano, Zona Costeira e Antártica											985.707	
Atividade													985.707
6113 20UV	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica				19 571							985.707	
6113 20UV 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3											985.707	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	985.707	
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios											3.971.496	
Atividade													3.971.496
6114 20V9	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)				19 542							3.971.496	
6114 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional Boletim divulgado (unidade): 22											3.971.496	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	3.273.666	
						F	3-ODC	6	90	0	1000	380.000	
						F	4-INV	2	90	0	1000	317.830	
Total													3.343.806.768

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.802.370.110	1.948.085.287	1.871.233.778	1.831.082.488	1.638.677.007		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	314.946.915	326.685.275	322.140.076	390.654.687	381.633.256		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
2304	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.886.130	1.680.000	1.801.070	2.000.000	6.022.476		
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	1.389.655.063	1.519.148.375	1.451.062.202	1.368.413.680	1.186.135.501		
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	94.882.003	100.558.637	96.217.430	70.000.000	64.871.653		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	142.852.746	143.800.053	143.800.053	163.130.150	163.130.150		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.659.517.364	1.804.272.234	1.727.420.725	1.667.938.217	1.475.532.736		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	80.000	80.000	80.000	1.000.000	985.707		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	152.110.067	162.994.304	158.449.105	208.213.921	199.192.490		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.903.676	2.903.676	2.760.433	4.000.000	8.206.952		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	3.312.087	3.122.941	2.999.612	3.000.000	2.780.214		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	142.852.746	143.800.053	143.800.053	163.130.150	163.130.150		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.182.621	6.578.541	6.578.541	7.057.801	7.057.801		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.383.439.300	1.513.121.758	1.445.302.157	1.360.413.680	1.174.162.628		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	94.882.003	100.558.637	96.217.430	70.000.000	64.871.653		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.806.130	1.600.000	1.721.070	2.000.000	6.022.476		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.801.481	13.325.377	13.325.377	12.266.936	12.266.936		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	225.168.254	225.119.734	225.119.734	257.411.007	257.411.007		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.526.746.400	1.694.444.623	1.617.813.466	1.546.171.481	1.352.091.465		
4	INVESTIMENTOS	50.455.456	28.520.930	28.300.578	27.500.000	29.174.535		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	94.280.857		1.296.352.663	9.174.535				1.399.808.055
1001	139.269.386							139.269.386
1050			860.858					860.858
1056	23.860.764							23.860.764
1065			54.877.944	20.000.000				74.877.944
Total	257.411.007	0	1.352.091.465	29.174.535	0	0	0	1.638.677.007

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									381.633.256
Atividade												206.250.291
0032	2000		Administração da Unidade			19	122					116.978.569
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									116.978.569
						F	3-ODC	2	90	0	1000	109.020.652
						F	3-ODC	2	90	0	1050	860.858
						F	3-ODC	2	91	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.097.059			
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			19	331					2.310.060
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									2.310.060
						F	3-ODC	1	90	0	1000	2.310.060
0032	20TP		Ativos Civis da União			19	122					82.013.921
0032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal									82.013.921
						F	1-PES	1	90	0	1000	82.013.921
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			19	331					4.747.741
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									4.747.741
						F	3-ODC	1	90	0	1000	4.747.741
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			19	122					200.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 5									200.000
						F	3-ODC	2	90	0	1000	200.000
Operação Especial												175.382.965
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União			09	272					163.130.150
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal									163.130.150
						S	1-PES	1	90	0	1001	139.269.386
						S	1-PES	1	90	0	1056	23.860.764
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			19	846					12.252.815
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal									12.252.815
						F	1-PES	0	91	0	1000	12.252.815
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.121
Operação Especial												14.121
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28	846					14.121
0909	0056	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal									14.121
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
2304			Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social									6.022.476
Atividade												6.022.476
2304	6702		Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica			19	573					6.022.476
2304	6702	0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional Projeto apoiado (unidade): 4									6.022.476
						F	3-ODC	2	50	0	1000	1.853.476
						F	3-ODC	2	90	0	1000	1.985.000
						F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.984.000			
2308			Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI									1.186.135.501
Atividade												151.498.941
2308	20US		Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico			19	571					139.526.068

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24201 CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1.858					F	3-ODC	2	90	0	1000	137.996.068
						F	3-ODC	2	90	0	1065	62.878.124
						F	3-ODC	6	99	0	1000	54.877.944
						F	3-ODC	6	99	0	1000	240.000
						F	4-INV	2	90	0	1065	20.000.000
2308 20US 0026	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 200					F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
												1.000.000
2308 20US 0042	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	1000	530.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	290.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	240.000
2308 4208	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes)				19 126							8.206.952
2308 4208 0001	Sistema Integrado de Informações em Ciência e Tecnologia (Plataforma Lattes) - Nacional Sistema aprimorado (unidade): 5					F	3-ODC	2	90	0	1000	8.206.952
						F	3-ODC	6	99	0	1000	1.853.476
						F	4-INV	2	90	0	1000	4.500.000
												1.853.476
2308 4210	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação				19 121							985.707
2308 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional Ação apoiada (unidade): 10					F	3-ODC	2	90	0	1000	985.707
												985.707
2308 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação				19 212							2.780.214
2308 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional Cooperação internacional realizada (unidade): 2					F	3-ODC	2	80	0	1000	2.780.214
												2.780.214
Operação Especial												1.034.636.560
2308 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico				19 571							1.034.636.560
2308 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico - Nacional Beneficiário atendido (unidades/ano): 71.153					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.034.636.560
												1.034.636.560
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização											64.871.653
Operação Especial												64.871.653
2324 00RL	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação				19 572							64.871.653
2324 00RL 0001	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional Beneficiário atendido (pessoas/ano): 1.950					F	3-ODC	2	90	0	1000	64.871.653
												64.871.653
Total												1.638.677.007

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.121.992.572	1.163.617.347	1.155.314.646	1.399.609.904	1.159.001.724		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	892.605.586	885.463.762	885.048.158	1.060.525.276	856.663.607		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	109.977	117.648	117.648	170.079	170.079		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	15.000	715.000	715.000	165.000	165.000		
2306	POLÍTICA NUCLEAR	228.803.135	277.320.937	269.433.840	338.749.549	302.003.038		
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SNCTI	458.875	0	0	0	0		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	409.592.181	411.445.791	411.445.791	514.081.464	459.064.449		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	712.275.415	751.338.908	743.036.207	885.193.361	699.602.196		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	124.977	832.648	832.648	335.079	335.079		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	380.348.498	378.069.772	377.654.168	435.494.533	315.648.439		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	18.625.885	32.008.000	30.503.628	24.210.829	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.480.118	10.000.000	9.506.682	12.000.000	11.120.855		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	458.875	0	0	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	409.592.181	411.445.791	411.445.791	514.081.464	459.064.449		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	29.684.671	30.653.125	30.653.125	32.204.861	23.593.449		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.149.835	2.500.000	2.401.337	2.850.000	2.681.499		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	64.300.943	97.800.000	94.403.994	114.510.426	110.141.876		
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	137.246.354	135.012.937	132.618.199	185.178.294	178.058.808		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	73.105.213	66.127.722	66.127.722	79.079.497	58.692.349		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	804.148.219	810.761.592	810.761.592	990.520.142	811.514.484		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	296.083.895	318.824.700	311.657.745	373.934.816	316.874.326		
4	INVESTIMENTOS	21.760.458	34.031.055	32.895.309	35.154.946	30.612.914		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	352.450.035		191.047.932	5.112.914				548.610.881
1001	305.719.936							305.719.936
1050			125.826.394	25.500.000				151.326.394
1056	153.344.513							153.344.513
Total	811.514.484	0	316.874.326	30.612.914	0	0	0	1.159.001.724

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									856.663.607
Atividade												339.241.888
0032	2000		Administração da Unidade		19 122							21.632.511
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	21.632.511
						F	3-ODC	2	90	0	1050	11.411.097
						F	4-INV	2	90	0	1000	8.500.000
						F	4-INV	2	90	0	1050	221.414
												1.500.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		19 331							9.641.231
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			F	3-ODC	1	90	0	1000	9.641.231
0032	20TP		Ativos Cíveis da União		19 122							293.955.928
0032	20TP	0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro			F	1-PES	1	90	0	1000	293.955.928
												293.955.928
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		19 331							13.952.218
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			F	3-ODC	1	90	0	1000	13.952.218
												13.952.218
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		19 122							60.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	60.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1									60.000
Operação Especial												517.421.719
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272							459.064.449
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro			S	1-PES	1	90	0	1001	459.064.449
						S	1-PES	1	90	0	1056	305.719.936
												153.344.513
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		19 846							58.357.270
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro			F	1-PES	0	91	0	1000	58.357.270
												58.357.270
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									170.079
Operação Especial												170.079
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							136.837
0909	0056	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro			F	1-PES	1	90	0	1000	136.837
												136.837
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial		28 846							33.242
0909	0536	0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro			S	3-ODC	1	90	0	1000	33.242
												33.242
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									165.000
Operação Especial												165.000
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		28 846							15.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional			F	3-ODC	2	50	0	1000	15.000
												15.000
0910	00WS		Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA)		28 846							150.000
0910	00WS	0002	Contribuição para o Programa de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) - Exterior			F	3-ODC	2	80	0	1000	150.000
			Contribuição efetuada (unidade): 1									150.000
2306			Política Nuclear									302.003.038
Atividade												290.854.560

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24204 COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2306	20UX	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares										97.887.691
2306	20UX	0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional									97.887.691
						F	3-ODC	2	90	0	1000	41.859.905
						F	3-ODC	2	90	0	1050	37.326.394
						F	4-INV	2	90	0	1000	2.701.392
						F	4-INV	2	90	0	1050	16.000.000
2306	215N	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores										1.105.707
2306	215N	0001	Prestação de Serviços Tecnológicos e Inovadores - Nacional									1.105.707
						F	3-ODC	2	90	0	1000	985.707
						F	3-ODC	2	91	0	1000	120.000
2306	218E	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica										2.681.499
2306	218E	0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - Nacional									2.681.499
						F	3-ODC	2	90	0	1000	2.131.499
						F	4-INV	2	90	0	1000	550.000
2306	2478	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País										178.058.808
2306	2478	0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional									178.058.808
						F	3-ODC	2	90	0	1000	90.058.808
						F	3-ODC	2	90	0	1050	80.000.000
						F	4-INV	2	90	0	1050	8.000.000
2306	2B32	Formação Especializada para o Setor Nuclear										11.120.855
2306	2B32	0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional									11.120.855
						F	3-ODC	2	90	0	1000	11.120.855
Projeto												11.148.478
2306	12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro										6.950.536
2306	12P1	3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP									6.950.536
						F	3-ODC	2	90	0	1000	5.560.428
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.390.108
2306	13CM	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA										4.017.942
2306	13CM	0001	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA - Nacional									4.017.942
						F	3-ODC	2	90	0	1000	3.567.942
						F	3-ODC	2	91	0	1000	200.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	250.000
2306	13CN	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear										180.000
2306	13CN	3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP									180.000
						F	3-ODC	2	90	0	1000	180.000
Total												1.159.001.724

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		134.735.754	137.152.492	131.396.646	134.581.231	139.483.979		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	41.189.632	47.505.174	46.114.460	50.533.537	50.271.731		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	14.523	52.000	52.000	52.001	52.001		
2307	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	93.531.599	89.582.318	85.217.186	83.981.572	89.146.126		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	662.304	698.197	698.197	791.230	791.230		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	134.058.927	136.389.295	130.633.449	133.723.879	138.626.627		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.523	65.000	65.000	66.122	66.122		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.688.771	43.823.148	42.432.434	46.230.149	45.968.343		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	662.304	698.197	698.197	791.230	791.230		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.059.918	1.196.901	1.196.901	1.169.612	1.169.612		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	93.531.599	89.582.318	85.217.186	83.981.572	89.146.126		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.793.161	1.851.928	1.851.928	2.408.668	2.408.668		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.872.953	17.970.273	17.970.273	21.067.147	21.067.147		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.560.129	72.454.232	68.973.357	83.459.853	85.568.147		
4	INVESTIMENTOS	49.302.672	46.727.987	44.453.016	30.054.231	32.848.685		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	20.275.917		85.568.147	32.848.685				138.692.749
1056	791.230							791.230
Total	21.067.147	0	85.568.147	32.848.685	0	0	0	139.483.979

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											50.271.731
Atividade												47.137.955
0032	2000	Administração da Unidade				19 122						27.881.093
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									27.881.093
				F	3-ODC	2	90	0	1000			19.747.728
				F	3-ODC	6	90	0	1000			1.800.000
				F	4-INV	2	90	0	1000			6.333.365
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				19 331						160.536
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									160.536
				F	3-ODC	1	90	0	1000			160.536
0032	20TP	Ativos Cívis da União				19 122						17.919.250
0032	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal									17.919.250
				F	1-PES	1	90	0	1000			17.919.250
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				19 331						1.009.076
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									1.009.076
				F	3-ODC	1	90	0	1000			1.009.076
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				19 122						168.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									168.000
			Agente público beneficiado (unidade): 5									168.000
				F	3-ODC	2	90	0	1000			168.000
Operação Especial												3.133.776
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						791.230
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal									791.230
				S	1-PES	1	90	0	1056			791.230
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				19 846						2.342.546
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal									2.342.546
				F	1-PES	0	91	0	1000			2.342.546
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											14.121
Operação Especial												14.121
0909	00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846						14.121
0909	00S6	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal									14.121
				F	1-PES	1	90	0	1000			14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											52.001
Operação Especial												52.001
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica				28 846						52.001
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									52.001
				F	3-ODC	2	90	0	1000			52.001
2307	Programa Espacial Brasileiro											89.146.126
Atividade												82.398.016
2307	20VB	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial				19 572						9.043.144
2307	20VB	0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional									8.543.144
				F	3-ODC	2	90	0	1000			4.639.439
				F	3-ODC	6	50	0	1000			755.877
				F	3-ODC	6	90	0	1000			1.200.050
				F	4-INV	2	90	0	1000			1.847.728
				F	4-INV	6	90	0	1000			100.050

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24205 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2307	20VB	0023	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
2307	21AG		Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais	19 572							39.404.026
2307	21AG	0001	Desenvolvimento de Missões e Aplicações Espaciais - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	1000	39.404.026
					F	3-ODC	6	90	0	1000	23.267.228
					F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
					F	4-INV	6	90	0	1000	13.136.798
											2.000.000
2307	21AH		Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais	19 572							1.407.690
2307	21AH	0001	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional Ação realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.407.690
					F	4-INV	2	90	0	1000	1.167.690
											240.000
2307	21AI		Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais	19 572							28.821.551
2307	21AI	0001	Funcionamento e Atualização de Infraestruturas e Aplicações Espaciais - Nacional Infraestrutura operacional mantida (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	0	1000	28.821.551
					F	4-INV	2	90	0	1000	26.578.917
											2.242.634
2307	21F9		Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço	19 572							3.721.605
2307	21F9	0001	Desenvolvimento da Capacidade Nacional de Acesso ao Espaço - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.721.605
					F	4-INV	2	90	0	1000	3.521.605
											200.000
Projeto											6.748.110
2307	7F40		Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	19 572							6.748.110
2307	7F40	0552	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA - No Município de Alcântara - MA Centro espacial implantado (% de execução): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	6.748.110
Total											139.483.979

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24209 CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		93.251.935	60.369.627	59.169.182	69.314.588	67.558.899		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	34.940.681	32.602.347	32.602.347	38.089.490	38.089.490		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	33.141.917	2.597.382	2.597.382	6.055.200	6.055.200		
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	25.169.337	25.169.898	23.969.453	25.169.898	23.414.209		
Funcao								
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	60.110.018	57.772.245	56.571.800	63.259.388	61.503.699		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	33.141.917	2.597.382	2.597.382	6.055.200	6.055.200		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.658.890	31.077.180	31.077.180	33.860.602	33.860.602		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.281.791	1.525.167	1.525.167	4.228.888	4.228.888		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	25.169.337	25.169.898	23.969.453	25.169.898	23.414.209		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.141.917	2.597.382	2.597.382	6.055.200	6.055.200		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.209.151	33.674.562	33.674.562	39.915.802	39.915.802		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.835.393	25.895.065	24.694.620	28.598.786	26.843.097		
4	INVESTIMENTOS	1.207.391	800.000	800.000	800.000	800.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	39.915.802		26.437.694	800.000				67.153.496
1050			405.403					405.403
Total	39.915.802	0	26.843.097	800.000	0	0	0	67.558.899

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24209 CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA - S.A. - CEITEC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									38.089.490
Atividade										38.089.490
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							2.418.141
0032	2004	0043 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.418.141
0032	20TP	Ativos Civis da União	19 122							33.860.602
0032	20TP	0043 Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	33.860.602
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	19 331							1.810.747
0032	212B	0043 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.810.747
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									6.055.200
Operação Especial										6.055.200
0901	0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							6.054.200
0901	0022	0043 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	6.054.200
0901	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							1.000
0901	0625	0043 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	1.000
2324	Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização									23.414.209
Atividade										23.414.209
2324	6432	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	19 572							23.414.209
2324	6432	0001 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	22.208.806
		Componente produzido (unidade): 6.000.000		F	3-ODC	2	90	0	1050	405.403
				F	4-INV	2	90	0	1000	800.000
Total										67.558.899

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		6.362.330.685	10.301.549.556	7.334.465.610	8.788.447.325	8.846.984.016		
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	157.688.484	230.585.104	181.687.790	224.350.798	224.350.798		
2304	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	71.620.705	25.000.000	0	0	0		
2306	POLÍTICA NUCLEAR	341.500.000	300.000.000	300.000.000	394.000.000	394.000.000		
2307	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	33.928.856	27.206.237	3.096.952	15.906.257	15.906.257		
2308	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SNCTI	4.155.043.916	5.961.681.426	4.524.113.714	5.658.307.690	5.716.844.381		
2324	INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO	1.602.548.725	3.757.076.789	2.325.567.154	2.495.882.580	2.495.882.580		
Funcao								
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.362.330.685	10.301.549.556	7.334.465.610	8.788.447.325	8.846.984.016		
Subfuncao								
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.973.934.181	1.617.173.738	1.543.276.424	1.517.873.228	1.517.873.228		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	4.388.396.504	8.684.375.818	5.791.189.186	7.270.574.097	7.329.110.788		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.457.850.203	6.990.756.898	4.987.598.863	6.084.418.369	6.120.647.569		
4	INVESTIMENTOS	1.894.010.494	3.208.371.640	2.310.126.747	2.654.028.956	2.676.336.447		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	10.469.988	102.421.018	36.740.000	50.000.000	50.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050			1.879.866.995	335.223.644				2.215.090.639
1052			452.906.057	107.559.151				560.465.208
1097			274.822.931	28.521.875				303.344.806
1098			592.316.972	115.487.576				707.804.548
1099			284.302.182	19.042.624				303.344.806
1100			541.057.086	166.747.462				707.804.548
1101			524.594.697	233.999.055				758.593.752
1102			336.990.356	17.469.386	50.000.000			404.459.742
1103			36.610.341	6.322.180				42.932.521
1104			46.034.421	112.640.799				158.675.220
1105			12.329.422	4.140.530				16.469.952
1106			969.078	397.854				1.366.932
1107			215.263.385	91.767.271				307.030.656
1108			184.152.217	69.525.712				253.677.929
1109			19.011.961	16.806.123				35.818.084
1110			7.653.501	12.873.157				20.526.658
1112			1.177.600					1.177.600
1118			710.582.931	1.337.798.746				2.048.381.677
1119			5.436	13.302				18.738
Total	0	0	6.120.647.569	2.676.336.447	50.000.000	0	0	8.846.984.016

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								224.350.798
Operação Especial									224.350.798
0909 00SV	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)	19 571							224.350.798
0909 00SV 0001	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	224.350.798
2306	Política Nuclear								394.000.000
Projeto									394.000.000
2306 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	19 572							394.000.000
2306 12P1 3606	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - No Município de Iperó - SP Reator implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	3	50	0	1052	394.000.000
			F	4-INV	3	50	0	1050	334.900.000
			F	4-INV	3	50	0	1052	14.656.380
									44.443.620
2307	Programa Espacial Brasileiro								15.906.257
Atividade									15.906.257
2307 2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	19 572							15.906.257
2307 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	50	0	1050	15.906.257
			F	3-ODC	2	50	0	1106	10.307.565
			F	4-INV	2	50	0	1050	969.078
			F	4-INV	2	50	0	1106	4.231.760
									397.854
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI								5.716.844.381
Atividade									5.293.844.381
2308 2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	19 572							2.207.075.635
2308 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 201		F	3-ODC	2	50	0	1118	2.207.075.635
			F	3-ODC	3	50	0	1104	276.487.777
			F	3-ODC	3	50	0	1118	46.034.421
			F	3-ODC	3	50	0	1118	434.095.154
			F	3-ODC	3	50	0	1119	5.436
			F	4-INV	2	50	0	1118	275.619.071
			F	4-INV	3	50	0	1104	112.640.799
			F	4-INV	3	50	0	1118	1.062.179.675
			F	4-INV	3	50	0	1119	13.302
2308 2014	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	19 572							1.328.163.794
2308 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional Projeto apoiado (unidade): 107		F	3-ODC	2	50	0	1050	1.328.163.794
			F	3-ODC	2	50	0	1107	360.657.478
			F	3-ODC	2	50	0	1108	187.830.986
			F	3-ODC	2	50	0	1108	168.441.487
			F	3-ODC	3	50	0	1050	135.867.902
			F	3-ODC	3	50	0	1052	118.006.057
			F	4-INV	2	50	0	1050	95.373.514
			F	4-INV	2	50	0	1107	66.535.108
			F	4-INV	2	50	0	1108	59.666.794
			F	4-INV	3	50	0	1050	72.668.937
			F	4-INV	3	50	0	1052	63.115.531
2308 2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	19 572							16.469.952

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	50	0	1105	16.469.952
			F	4-INV	2	50	0	1105	12.329.422
									4.140.530
2308 2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	19 572							25.569.648
2308 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	50	0	1108	25.569.648
			F	4-INV	2	50	0	1108	15.710.730
									9.858.918
2308 2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	19 572							633.145
2308 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1050	633.145
									633.145
2308 211G	Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007)	19 571							169.250.000
2308 211G 0001	Apoio a Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Desenvolvidos pelas Organizações Sociais com Contrato de Gestão com o MCTI (Lei nº 11.540 de 12 de novembro de 2007) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	50	0	1050	169.250.000
									169.250.000
2308 2223	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	19 572							35.818.084
2308 2223 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	50	0	1109	35.818.084
			F	4-INV	2	50	0	1109	19.011.961
									16.806.123
2308 2997	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	19 572							324.727.112
2308 2997 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 70		F	3-ODC	2	50	0	1100	324.727.112
			F	4-INV	2	50	0	1100	157.979.650
									166.747.462
2308 4031	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	19 572							76.285.901
2308 4031 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	50	0	1099	76.285.901
			F	4-INV	2	50	0	1099	57.243.277
									19.042.624
2308 4043	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	19 572							218.531.576
2308 4043 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 100		F	3-ODC	2	50	0	1098	218.531.576
			F	4-INV	2	50	0	1098	103.044.000
									115.487.576
2308 4053	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	19 572							69.925.033
2308 4053 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	50	0	1097	69.925.033
			F	4-INV	2	50	0	1097	41.403.158
									28.521.875
2308 4156	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	19 572							52.664.562
2308 4156 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 36		F	3-ODC	2	50	0	1107	52.664.562
			F	4-INV	2	50	0	1107	27.432.399
									25.232.163
2308 4185	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	19 572							20.526.658
2308 4185 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	50	0	1110	20.526.658
			F	4-INV	2	50	0	1110	7.653.501
									12.873.157
2308 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	19 571							701.272.430

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24901 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2308	4947	0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional Projeto apoiado (unidade): 10		F F	3-ODC 4-INV	2 2	50 50	0 0	1050 1050	701.272.430 552.979.377 148.293.053
2308	4949		Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	19 572							3.998.330
2308	4949	0010	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia) - Na Região Norte Projeto apoiado (unidade): 2		F F	3-ODC 3-ODC	2 2	50 50	0 0	1050 1112	3.998.330 2.820.730 1.177.600
2308	8563		Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	19 572							42.932.521
2308	8563	0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3		F F	3-ODC 4-INV	2 2	50 50	0 0	1103 1103	42.932.521 36.610.341 6.322.180
Projeto											423.000.000
2308	13CL		Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							223.000.000
2308	13CL	0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo Empreendimento implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	3	50	0	1050	223.000.000 223.000.000
2308	1630		Novo Plano de Aceleração do Crescimento - por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							200.000.000
2308	1630	0001	Novo Plano de Aceleração do Crescimento - por Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 1		F	3-ODC	3	50	0	1050	200.000.000 200.000.000
2324			Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização								2.495.882.580
Atividade											364.847.342
2324	2113		Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	19 572							364.847.342
2324	2113	0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 80		F F F F	3-ODC 3-ODC 4-INV 4-INV	2 2 2 2	50 50 50 50	0 0 0 0	1101 1102 1101 1102	364.847.342 105.502.525 7.876.376 233.999.055 17.469.386
Operação Especial											2.131.035.238
2324	0741		Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	19 572							233.172.689
2324	0741	0001	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001) - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1102	233.172.689
2324	0745		Investimento em Empresas Inovadoras	19 572							50.000.000
2324	0745	0001	Investimento em Empresas Inovadoras - Nacional		F	5-IFI	2	90	0	1102	50.000.000 50.000.000
2324	0A29		Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	19 572							1.847.862.549
2324	0A29	0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 275		F F F F F F	3-ODC 3-ODC 3-ODC 3-ODC 3-ODC 3-ODC	2 2 2 2 2 2	60 60 60 60 60 60	0 0 0 0 0 0	1097 1098 1099 1100 1101 1102	1.847.862.549 233.419.773 489.272.972 227.058.905 383.077.436 419.092.172 95.941.291
Total											8.846.984.016

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total		2.576.772.902.661	3.149.634.448.343	3.157.696.786.103	22.428.987.689	23.206.031.403
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	20.542.389.057	15.107.071.249	15.109.434.333	14.698.289.736	15.219.280.631
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	36.603.670.619	54.780.927.136	54.779.927.136	106.053	106.053
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	1.792.680.707	2.600.000.000	2.330.874.140	0	0
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	451.631.644.593	476.210.108.061	494.383.066.437	0	0
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	667.023.365.232	720.994.797.827	720.994.797.827	0	0
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	21.238.263.286	34.631.325.299	34.631.325.299	0	0
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.238.086.134.363	1.560.618.793.262	1.560.618.793.262	0	0
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	8.917.541.890	51.743.581.777	51.743.581.777	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	114.640.244.022	167.038.607.780	167.119.546.839	2.140.463.736	2.140.449.443
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	4.416.894	3.059.305	3.059.305	3.608.757	3.608.757
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	0	0
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	47.775.232.999	38.431.137.393	5.218.431.727	5.218.431.727
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	5.918.631.824	6.591.523.185	6.591.523.185	0	0
1191	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	7.703.162.125	8.340.785.664	8.340.785.664	0	0
2315	POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	213.306.955	423.251.458	403.222.240	368.087.680	624.154.792
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	185.833.601	162.425.312	162.425.312	0	0
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	1.229.654.488	1.388.507.500	888.507.500	0	0
5811	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	14.399.999	14.846.400	14.846.400	0	0
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	12.074.965.327	13.291.391.051	13.283.705.548	14.948.622.422	15.725.666.136
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.399.999	14.846.400	14.846.400	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.738.681.658	2.240.124.859	2.240.124.859	119.052.694	119.052.694
20	AGRICULTURA	13.816.356.259	15.432.308.849	15.432.308.849	0	0
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.827.298.035	3.488.507.500	2.638.507.500	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.537.301.201.383	3.067.392.036.685	3.085.656.155.554	2.142.880.846	2.142.880.846
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	47.775.232.999	38.431.137.393	5.218.431.727	5.218.431.727
Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	247.552.896	239.685.622	239.685.622	165.361.071	165.361.071
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.687.871.104	9.314.431.472	9.317.287.874	9.990.966.199	9.992.757.094
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.813.413	187.299.873	178.185.122	156.800.000	426.786.911
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	242.651.233	262.703.942	262.703.942	346.487.680	346.987.680
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.321.526.355	1.522.339.276	1.511.424.809	2.553.030.000	2.957.810.201
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	123.590.332	257.853.271	257.853.271	267.964.315	267.964.315
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	100.000	100.100.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	23.312.213	10.193.203	9.699.885	297.700	297.700
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	14.399.999	14.846.400	14.846.400	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.683.303.703	2.240.124.859	2.240.124.859	119.052.694	119.052.694
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	396.214.359	420.054.073	420.054.073	373.811.608	373.811.608
364	ENSINO SUPERIOR	2.374.274	1.000.000	10.980.631	1.000.000	985.707
605	ABASTECIMENTO	5.901.156.973	6.552.523.185	6.552.523.185	0	0
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	7.915.674.137	8.879.785.664	8.879.785.664	0	0
693	COMÉRCIO EXTERIOR	2.827.298.035	3.488.507.500	2.638.507.500	0	0
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.238.086.134.363	1.560.618.793.262	1.560.618.793.262	0	0
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	8.917.541.890	51.743.581.777	51.743.581.777	0	0
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	667.023.365.232	720.994.797.827	720.994.797.827	0	0
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	21.238.263.286	34.631.325.299	34.631.325.299	0	0
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	372.488.603.686	392.401.448.449	408.539.378.333	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	153.721.121.299	224.511.019.741	224.602.180.234	3.235.684.695	3.235.684.695
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	78.893.133.880	83.566.900.649	85.601.929.141	0	0
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	47.775.232.999	38.431.137.393	5.218.431.727	5.218.431.727

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

UO								
25101	MINISTÉRIO DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	937.440.216	1.178.173.042	1.161.487.539	1.313.741.225	1.661.384.939		
25103	SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	17.576.550.640	18.104.423.207	18.104.423.207	12.843.170.412	13.262.370.412		
25104	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	1.695.298.748	4.305.265.657	4.305.265.657	4.752.459.169	4.752.459.169		
25203	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	314.764.709	1.282.354.144	1.282.354.144	972.898.516	972.898.516		
25208	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	263.332.783	602.786.589	611.786.589	429.443.655	439.643.655		
25903	FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS	922.981.214	1.769.868.994	1.769.868.994	2.117.274.712	2.117.274.712		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.112.722.866	41.310.048.638	41.309.048.638	10.063.964.227	10.063.964.227		
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	351.390.335.227	479.197.023.016	479.197.023.016	0	0		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	486.170.416.171	528.552.817.009	539.972.436.693	6.776.634.785	7.284.463.749		
4	INVESTIMENTOS	6.752.943.048	5.001.224.328	6.709.214.758	369.956.950	639.171.700		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	28.808.528.636	5.545.517.888	5.347.950.456	0	0		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	1.664.537.956.714	2.046.729.975.149	2.046.729.975.149	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	43.297.842.315	38.431.137.393	5.218.431.727	5.218.431.727		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	729.017.510		842.156.412	441.988.676				2.013.162.598
1015			267.964.315				4.563.123	272.527.438
1018			900.000	100.000			63.197.678	64.197.678
1031	1.172.470.120		425.205.146	9.192.775			3.145.485.075	4.752.353.116
1032	7.628.441.223		3.553.946.373	180.000.000			1.208.028.427	12.570.416.023
1050	15.613.025		1.743.050.078	3.220.309			226.951	1.762.110.363
1052	399.369.655		57.681.764	4.669.940			796.930.473	1.258.651.832
1056	119.052.694							119.052.694
9000			393.559.661					393.559.661
Total	10.063.964.227	0	7.284.463.749	639.171.700	0	0	5.218.431.727	23.206.031.403

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		937.440.216	1.178.173.042	1.161.487.539	1.313.741.225	1.661.384.939		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	735.112.080	726.576.881	719.939.965	901.469.426	993.060.321		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.528.608	1.154.071	11.134.702	1.214.121	1.199.828		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	240.000	240.000	260.000	260.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	42.329.084	42.329.084	63.197.678	63.197.678		
2315	POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	199.799.528	407.873.006	387.843.788	347.600.000	603.667.112		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	917.580.733	1.131.271.056	1.114.585.553	1.236.329.195	1.583.972.909		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.859.483	4.329.652	4.329.652	13.940.231	13.940.231		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	243.250	243.250	274.121	274.121		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	42.329.084	42.329.084	63.197.678	63.197.678		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	580.561.879	603.902.326	597.758.728	754.077.274	745.668.169		
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	17.813.413	187.299.873	178.185.122	156.800.000	426.786.911		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	260.023	327.490	327.490	1.000.000	1.000.000		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	182.701.868	221.245.643	210.331.176	190.000.000	176.080.201		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	100.000	100.100.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	23.267.802	10.150.821	9.657.503	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	19.859.483	4.329.652	4.329.652	13.940.231	13.940.231		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	39.224.435	36.356.115	36.356.115	43.444.672	43.444.672		
364	ENSINO SUPERIOR	2.374.274	1.000.000	10.980.631	1.000.000	985.707		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	71.377.038	71.232.038	71.232.038	89.981.370	89.981.370		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	42.329.084	42.329.084	63.197.678	63.197.678		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	596.996.585	554.687.944	554.687.944	742.957.741	742.957.741		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.737.712	480.868.093	469.090.514	334.711.880	413.640.844		
4	INVESTIMENTOS	27.705.919	100.287.921	95.379.997	172.873.926	441.588.676		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	42.329.084	42.329.084	63.197.678	63.197.678		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	729.017.510		412.740.844	441.488.676				1.583.247.030
1018			900.000	100.000			63.197.678	64.197.678
1056	13.940.231							13.940.231
Total	742.957.741	0	413.640.844	441.588.676	0	0	63.197.678	1.661.384.939

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									993.060.321
Atividade												889.412.841
0032	2000		Administração da Unidade		04 122							105.259.942
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	105.259.942
						F	4-INV	2	90	0	1000	102.934.756
												2.325.186
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 331							11.139.180
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	11.139.180
												11.139.180
0032	20TP		Ativos Cívis da União		04 122							639.296.140
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	639.296.140
												639.296.140
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 331							32.305.492
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	32.305.492
												32.305.492
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		04 122							1.112.087
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.112.087
			Agente público beneficiado (unidade): 65									1.112.087
0032	21CR		Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios		04 123							200.000
0032	21CR	0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	200.000
			Contrato gerido (unidade): 1									200.000
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública		04 131							100.100.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	100.100.000
												100.100.000
Operação Especial												103.647.480
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							13.940.231
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1056	13.940.231
												13.940.231
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		04 846							89.707.249
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	1000	89.707.249
												89.707.249
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.199.828
Operação Especial												1.199.828
0909	00PN		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados		04 211							200.000
0909	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior			F	3-ODC	2	80	0	1000	200.000
						F	3-ODC	2	91	0	1000	181.818
												18.182
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
												14.121
0909	0556		Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas		04 364							985.707
0909	0556	0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional			F	3-ODC	2	50	0	1000	985.707
												985.707
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									260.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25101 MINISTÉRIO DA FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
Operação Especial													260.000		
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica					28 846							260.000	
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior										260.000		
							F	3-ODC	2	80	0	1000	260.000		
0999	Reserva de Contingência												63.197.678		
Operação Especial													63.197.678		
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira					99 999							63.197.678	
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios											63.197.678	
							F	9-RES	0	99	0	1018	63.197.678		
2315	Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo												603.667.112		
Atividade													192.623.805		
2315	20Z6	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais					04 123							15.543.604	
2315	20Z6	0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional											15.543.604	
			Atividade realizada (unidade): 4						F	3-ODC	2	90	0	1000	13.363.023
									F	3-ODC	2	91	0	1000	1.190.581
									F	4-INV	2	90	0	1000	990.000
2315	20Z7	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil					04 126							176.080.201	
2315	20Z7	0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional											176.080.201	
			Sistema mantido (unidade): 20						F	3-ODC	2	90	0	1000	142.462.852
									F	4-INV	2	90	0	1000	33.617.349
2315	211B	Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias					04 125							1.000.000	
2315	211B	0001	Regulação e Fiscalização das Apostas e Loterias - Nacional											1.000.000	
			Fiscalização realizada (unidade): 1.000						F	3-ODC	2	90	0	1018	900.000
									F	4-INV	2	90	0	1018	100.000
Projeto													411.043.307		
2315	166O	Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária					04 123							411.043.307	
2315	166O	0001	Implantação das Soluções Tecnológicas Decorrentes da Reforma Tributária - Nacional											411.043.307	
			Solução tecnológica implantada (% de execução física): 1						F	3-ODC	2	90	0	1000	6.487.166
									F	4-INV	2	90	0	1000	404.556.141
Total													1.661.384.939		

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		17.576.550.640	18.104.423.207	18.104.423.207	12.843.170.412	13.262.370.412		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	17.546.698.088	12.190.624.973	12.190.624.973	11.607.043.844	12.026.243.844		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.167.918	25.552.200	25.552.200	21.453.567	21.453.567		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.684.634	2.002.000	2.002.000	1.854.500	1.854.500		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.886.244.034	5.886.244.034	1.212.818.501	1.212.818.501		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	9.231.195.260	10.110.518.913	10.110.518.913	11.607.043.844	12.026.243.844		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.315.502.827	2.080.106.060	2.080.106.060	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	29.852.552	27.554.200	27.554.200	23.308.067	23.308.067		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.886.244.034	5.886.244.034	1.212.818.501	1.212.818.501		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.662.343.293	7.180.176.625	7.180.176.625	7.575.504.046	7.575.504.046		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	228.883.782	246.998.000	246.998.000	325.000.000	325.500.000		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.138.824.487	1.301.093.633	1.301.093.633	2.363.030.000	2.781.730.000		
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	123.590.332	257.853.271	257.853.271	267.964.315	267.964.315		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.315.502.827	2.080.106.060	2.080.106.060	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	301.719.115	324.151.678	324.151.678	270.163.218	270.163.218		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	805.686.804	827.799.906	827.799.906	828.690.332	828.690.332		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.886.244.034	5.886.244.034	1.212.818.501	1.212.818.501		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.189.570.033	9.325.531.641	9.325.531.641	7.628.441.223	7.628.441.223		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.260.162.074	2.681.947.532	2.681.947.532	3.821.910.688	4.240.610.688		
4	INVESTIMENTOS	126.818.533	210.700.000	210.700.000	180.000.000	180.500.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	5.886.244.034	5.886.244.034	1.212.818.501	1.212.818.501		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			418.700.000	500.000				419.200.000
1015			267.964.315				4.563.123	272.527.438
1032	7.628.441.223		3.553.946.373	180.000.000			1.208.028.427	12.570.416.023
1050							226.951	226.951
Total	7.628.441.223	0	4.240.610.688	180.500.000	0	0	1.212.818.501	13.262.370.412

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										12.026.243.844	
Atividade													11.195.861.579	
0032	2000		Administração da Unidade			04 122							724.245.088	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1032	722.545.088	
						F	4-INV	2	90	0	1032	720.045.088		
												2.500.000		
0032	2000	0002	Administração da Unidade - Exterior				F	3-ODC	2	90	0	1032	1.700.000	
						F	4-INV	2	90	0	1032	1.200.000		
												500.000		
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							50.834.904	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1032	50.834.904	
0032	20TP		Ativos Civis da União			04 122							5.429.049.968	
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1032	5.429.049.968	
0032	20VG		Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais			04 126							2.781.730.000	
0032	20VG	0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional Sistema mantido (unidade): 116				F	3-ODC	2	90	0	1000	2.781.730.000	
						F	3-ODC	2	90	0	1032	418.700.000		
						F	3-ODC	2	90	0	1032	2.292.030.000		
						F	4-INV	2	90	0	1032	71.000.000		
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							219.328.314	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1032	219.006.138	
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior				F	3-ODC	1	90	0	1032	322.176	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122							3.200.000	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 13				F	3-ODC	2	90	0	1032	1.000.000	
0032	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior Agente público beneficiado (unidade): 6				F	3-ODC	2	90	0	1032	2.200.000	
0032	219L		Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais			04 129							267.964.315	
0032	219L	0001	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais - Nacional Selo fiscal produzido (milhão): 8.728				F	3-ODC	2	90	0	1015	267.964.315	
0032	21BX		Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União			04 122							1.392.790.614	
0032	21BX	0001	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1032	1.392.790.614	
0032	21EP		Retribuição no Exterior			04 122							1.218.376	
0032	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior				F	1-PES	1	90	0	1032	1.218.376	
0032	2237		Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira			04 125							325.500.000	
0032	2237	0001	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira - Nacional Ação fiscal realizada (unidade): 17.085				F	3-ODC	2	90	0	1032	325.500.000	
						F	4-INV	2	90	0	1032	244.000.000		
						F	4-INV	2	90	0	1032	81.000.000		
						F	4-INV	6	90	0	1000	500.000		
Projeto													25.000.000	
0032	148I		Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA			04 122							25.000.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25103 SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	148I	0269	Construção de Edifício-Sede de Unidades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em Belém - PA - No Município de Belém - PA Edifício construído (% de execução física): 25		F	4-INV	2	90	0	1032	25.000.000
Operação Especial											805.382.265
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							805.382.265
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1032	805.382.265
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								21.453.567
Operação Especial											21.453.567
0909	00OM		Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							21.453.567
0909	00OM	0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1032	21.453.567
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								1.854.500
Operação Especial											1.854.500
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.854.500
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1032	1.854.500
0999			Reserva de Contingência								1.212.818.501
Operação Especial											1.212.818.501
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.212.818.501
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1015	4.563.123
					F	9-RES	0	99	0	1032	1.208.028.427
					F	9-RES	0	99	0	1050	226.951
Total											13.262.370.412

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25104 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.695.298.748	4.305.265.657	4.305.265.657	4.752.459.169	4.752.459.169		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.695.198.748	1.669.759.648	1.669.759.648	1.606.868.041	1.606.868.041		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000	102.261	102.261	106.053	106.053		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.250	3.250	0	0		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.635.400.498	2.635.400.498	3.145.485.075	3.145.485.075		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	1.517.081.198	1.625.125.058	1.625.125.058	1.606.868.041	1.606.868.041		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	178.117.551	44.634.590	44.634.590	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	100.000	105.511	105.511	106.053	106.053		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.635.400.498	2.635.400.498	3.145.485.075	3.145.485.075		
Subfuncao								
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	247.552.896	239.685.622	239.685.622	165.361.071	165.361.071		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.104.371.097	1.177.743.280	1.177.743.280	1.248.750.018	1.248.750.018		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	178.117.551	44.634.590	44.634.590	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	40.804.996	43.014.491	43.014.491	44.569.850	44.569.850		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	124.452.209	164.787.176	164.787.176	148.293.155	148.293.155		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.635.400.498	2.635.400.498	3.145.485.075	3.145.485.075		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.211.923.327	1.168.127.147	1.168.127.147	1.172.470.120	1.172.470.120		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	475.729.885	491.788.012	491.788.012	425.311.199	425.311.199		
4	INVESTIMENTOS	7.645.537	9.950.000	9.950.000	9.192.775	9.192.775		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.635.400.498	2.635.400.498	3.145.485.075	3.145.485.075		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			106.053					106.053
1031	1.172.470.120		425.205.146	9.192.775			3.145.485.075	4.752.353.116
Total	1.172.470.120	0	425.311.199	9.192.775	0	0	3.145.485.075	4.752.459.169

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25104 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											1.606.868.041
Atividade												1.458.680.939
0032	2000		Administração da Unidade			04 122						224.044.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									224.044.000
						F	3-ODC	2	90	0	1031	223.044.000
						F	4-INV	2	90	0	1031	1.000.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331						6.812.568
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									6.812.568
						F	3-ODC	1	90	0	1031	6.812.568
0032	20TP		Ativos Civis da União			04 122						1.024.283.018
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional									1.024.283.018
						F	1-PES	1	90	0	1031	1.024.283.018
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331						37.757.282
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									37.757.282
						F	3-ODC	1	90	0	1031	37.757.282
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122						423.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									423.000
			Agente público beneficiado (unidade): 20									
						F	3-ODC	2	90	0	1031	423.000
0032	2244		Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional			04 092						165.361.071
0032	2244	0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional									165.361.071
			Crédito arrecadado (R\$ milhão): 44									
						F	3-ODC	2	90	0	1031	157.168.296
						F	4-INV	2	90	0	1031	8.192.775
Operação Especial												148.187.102
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846						148.187.102
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									148.187.102
						F	1-PES	0	91	0	1031	148.187.102
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											106.053
Operação Especial												106.053
0901	0625		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			28 846						106.053
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional									106.053
						F	3-ODC	1	90	0	1000	106.053
0999	Reserva de Contingência											3.145.485.075
Operação Especial												3.145.485.075
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira			99 999						3.145.485.075
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									3.145.485.075
						F	9-RES	0	99	0	1031	3.145.485.075
Total												4.752.459.169

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		314.764.709	1.282.354.144	1.282.354.144	972.898.516	972.898.516		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	301.119.702	248.746.459	248.746.459	272.838.050	272.838.050		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	335.497	113.992	113.992	97.700	97.700		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	443.191	532.305	532.305	1.124.900	1.124.900		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.018.444.062	1.018.444.062	678.969.934	678.969.934		
2315	POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	12.866.320	14.517.326	14.517.326	19.867.932	19.867.932		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	233.232.411	242.748.124	242.748.124	292.803.682	292.803.682		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.798.021	20.558.043	20.558.043	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	734.277	603.915	603.915	1.124.900	1.124.900		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.018.444.062	1.018.444.062	678.969.934	678.969.934		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	188.444.899	195.330.397	195.330.397	234.744.221	234.744.221		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	12.866.320	14.517.326	14.517.326	19.867.932	19.867.932		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	44.410	42.382	42.382	97.700	97.700		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	80.798.021	20.558.043	20.558.043	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.808.490	10.220.755	10.220.755	9.363.234	9.363.234		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.802.569	23.241.179	23.241.179	29.855.495	29.855.495		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.018.444.062	1.018.444.062	678.969.934	678.969.934		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	274.351.893	217.456.295	217.456.295	237.164.568	237.164.568		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.378.931	44.773.787	44.773.787	51.890.514	51.890.514		
4	INVESTIMENTOS	2.033.886	1.680.000	1.680.000	4.873.500	4.873.500		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.018.444.062	1.018.444.062	678.969.934	678.969.934		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050			479.384	203.560				682.944
1052	237.164.568		51.411.130	4.669.940			678.969.934	972.215.572
Total	237.164.568	0	51.890.514	4.873.500	0	0	678.969.934	972.898.516

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										272.838.050
Atividade													244.107.455
0032	2000		Administração da Unidade			04 122							26.203.148
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1050	26.203.148
							F	3-ODC	2	90	0	1052	279.384
							F	3-ODC	2	91	0	1052	24.116.112
							F	3-ODC	2	91	0	1052	34.152
							F	4-INV	2	90	0	1052	1.773.500
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							1.268.136
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										1.268.136
							F	3-ODC	1	90	0	1052	1.268.136
0032	20TP		Ativos Civis da União			04 122							208.433.973
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1052	208.433.973
													208.433.973
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							8.095.098
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										8.095.098
							F	3-ODC	1	90	0	1052	8.095.098
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122							107.100
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional										107.100
			Agente público beneficiado (unidade): 3				F	3-ODC	2	90	0	1052	107.100
Operação Especial													28.730.595
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846							28.730.595
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional										28.730.595
							F	1-PES	0	91	0	1052	28.730.595
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										97.700
Operação Especial													97.700
0909	00PN		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados			04 211							97.700
0909	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior										97.700
							F	3-ODC	2	80	0	1052	97.700
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										1.124.900
Operação Especial													1.124.900
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			28 846							1.124.900
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior										1.124.900
							F	3-ODC	2	80	0	1052	1.124.900
0999			Reserva de Contingência										678.969.934
Operação Especial													678.969.934
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira			99 999							678.969.934
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios										678.969.934
							F	9-RES	0	99	0	1052	678.969.934
2315			Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo										19.867.932
Atividade													19.867.932
2315	210J		Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários			04 125							19.867.932

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25203 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2315 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional											19.867.932
	Supervisão realizada (unidade): 100					F	3-ODC	2	90	0	1050	200.000
						F	3-ODC	2	90	0	1052	16.567.932
						F	4-INV	2	90	0	1050	203.560
						F	4-INV	2	90	0	1052	2.896.440
Total												972.898.516

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25208 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		263.332.783	602.786.589	611.786.589	429.443.655	439.643.655		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	262.060.091	267.971.162	276.971.162	310.070.375	320.270.375		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	342.517	341.423	341.423	423.636	423.636		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	289.069	285.000	285.000	369.357	369.357		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	333.327.878	333.327.878	117.960.539	117.960.539		
2315	POLÍTICA ECONÔMICA PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	641.107	861.126	861.126	619.748	619.748		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	173.675.377	178.335.774	187.335.774	205.577.660	215.777.660		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	89.025.821	90.496.514	90.496.514	105.112.463	105.112.463		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	631.585	626.423	626.423	792.993	792.993		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	333.327.878	333.327.878	117.960.539	117.960.539		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	149.949.588	153.886.718	162.886.718	177.890.640	188.090.640		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	641.107	861.126	861.126	619.748	619.748		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	89.025.821	90.496.514	90.496.514	105.112.463	105.112.463		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.657.324	6.311.034	6.311.034	6.270.634	6.270.634		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.058.943	17.903.319	17.903.319	21.589.631	21.589.631		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	333.327.878	333.327.878	117.960.539	117.960.539		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.407.423	240.946.862	240.946.862	282.930.575	282.930.575		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.575.360	26.676.126	35.676.126	25.535.792	35.735.792		
4	INVESTIMENTOS	1.350.000	1.835.723	1.835.723	3.016.749	3.016.749		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	333.327.878	333.327.878	117.960.539	117.960.539		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			10.609.515					10.609.515
1050	15.613.025		18.855.643	3.016.749				37.485.417
1052	162.205.087		6.270.634				117.960.539	286.436.260
1056	105.112.463							105.112.463
Total	282.930.575	0	35.735.792	3.016.749	0	0	117.960.539	439.643.655

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25208 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									320.270.375
Atividade												194.361.274
0032	2000		Administração da Unidade		04 122							30.979.043
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	30.979.043
						F	3-ODC	2	90	0	1050	10.200.000
						F	3-ODC	2	91	0	1050	17.180.212
						F	3-ODC	2	91	0	1050	582.082
						F	4-INV	2	90	0	1050	3.016.749
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 331							1.315.164
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									1.315.164
						F	3-ODC	1	90	0	1052	1.315.164
0032	20TP		Ativos Civis da União		04 122							157.007.353
0032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro									157.007.353
						F	1-PES	1	90	0	1050	15.613.025
						F	1-PES	1	90	0	1052	141.394.328
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 331							4.955.470
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									4.955.470
						F	3-ODC	1	90	0	1052	4.955.470
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		04 122							104.244
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									104.244
			Agente público beneficiado (unidade): 4			F	3-ODC	2	90	0	1050	104.244
Operação Especial												125.909.101
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União		09 272							105.112.463
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro									105.112.463
						S	1-PES	1	90	0	1056	105.112.463
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		04 846							20.796.638
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro									20.796.638
						F	1-PES	0	91	0	1052	20.796.638
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									423.636
Operação Especial												423.636
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	0056	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro									14.121
						F	1-PES	1	90	0	1052	14.121
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial		28 846							409.515
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional									409.515
						S	3-ODC	1	90	0	1000	409.515
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									369.357
Operação Especial												369.357
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		28 846							369.357
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									369.357
						F	3-ODC	2	80	0	1050	369.357
0999			Reserva de Contingência									117.960.539
Operação Especial												117.960.539
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							117.960.539
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									117.960.539
						F	9-RES	0	99	0	1052	117.960.539

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25208 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2315	Política Econômica para o Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável e Inclusivo								619.748
Atividade									619.748
2315 20VH	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	04 125							619.748
2315 20VH 0001	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta - Nacional								619.748
	Ação realizada (unidade): 49		F	3-ODC	2	90	0	1050	619.748
Total									439.643.655

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25903 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				922.981.214	1.769.868.994	1.769.868.994	2.117.274.712	2.117.274.712
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			922.981.214	1.769.868.994	1.769.868.994	2.117.274.712	2.117.274.712
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			922.981.214	1.769.868.994	1.769.868.994	2.117.274.712	2.117.274.712
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			922.981.214	1.769.868.994	1.769.868.994	2.117.274.712	2.117.274.712
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			922.981.214	1.769.868.994	1.769.868.994	2.117.274.712	2.117.274.712
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050			1.723.715.051					1.723.715.051
9000			393.559.661					393.559.661
Total	0	0	2.117.274.712	0	0	0	0	2.117.274.712

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25903 FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											2.117.274.712
Operação Especial												2.117.274.712
0909	0023	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional			28 846							1.617.274.712
0909	0023	0001	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional									1.617.274.712
						F	3-ODC	0	90	0	1050	1.617.274.712
0909	0617	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS			28 846							500.000.000
0909	0617	0001	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS - Nacional									500.000.000
						F	3-ODC	0	90	0	1050	106.440.339
						F	3-ODC	0	90	0	9000	393.559.661
Total												2.117.274.712

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.890.704.891	3.070.068.018	3.089.401.230	3.802.823.444	3.837.944.263		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.292.472.461	1.253.966.023	1.251.212.279	1.420.450.697	1.416.649.160		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.283	77.371	77.371	75.821	75.821		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	232.870	406.000	406.000	531.000	531.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.234.941.434	1.234.941.434	1.772.149.519	1.772.149.519		
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	597.970.278	580.677.190	602.764.146	609.616.407	648.538.763		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	243.494.428	208.079.041	208.079.041	25.210.708	25.210.708		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	277.339.548	245.884.314	245.884.314	283.036.293	283.036.293		
22	INDÚSTRIA	1.341.032.487	1.331.529.858	1.350.832.133	1.673.370.103	1.708.290.922		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	28.576.276	49.150.000	49.180.937	48.450.000	48.650.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	262.153	483.371	483.371	606.821	606.821		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.234.941.434	1.234.941.434	1.772.149.519	1.772.149.519		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.481.718	0	0	0	0		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	866.298.048	856.109.448	853.355.704	959.903.817	956.102.280		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	430.685.084	413.609.000	418.606.215	433.383.955	435.953.955		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	37.427	350.000	350.000	50.000	50.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	277.339.548	245.884.314	245.884.314	283.036.293	283.036.293		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	38.657.336	41.932.748	41.932.748	43.199.917	43.199.917		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	12.942.263	13.627.094	12.966.389	12.033.370	11.168.878		
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	44.383.759	10.700.000	26.319.509	3.400.000	38.416.848		
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	69.884.806	81.844.596	83.944.596	100.299.082	102.299.082		
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	11.460.663	11.696.500	11.696.500	12.000.000	12.000.000		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.367.722	1.400.000	1.330.937	300.000	300.000		
693	COMÉRCIO EXTERIOR	27.208.554	47.750.000	47.850.000	48.150.000	48.350.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	108.957.963	110.222.884	110.222.884	134.917.491	134.917.491		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.234.941.434	1.234.941.434	1.772.149.519	1.772.149.519		
UO								
28101	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	328.889.330	844.123.404	857.798.626	1.435.023.155	1.466.273.974		
28202	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO	939.071.893	879.250.140	882.808.130	940.303.394	942.173.394		
28203	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	420.467.697	951.942.375	954.042.375	1.090.401.023	1.092.401.023		
28233	SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	202.203.786	389.738.099	389.738.099	320.295.610	320.295.610		
28904	FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC	72.184	5.014.000	5.014.000	16.800.262	16.800.262		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	978.406.315	966.421.534	966.421.534	1.161.161.231	1.161.161.231		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	843.323.213	826.075.096	845.401.626	832.837.235	862.152.867		
4	INVESTIMENTOS	68.975.363	42.629.954	42.636.636	36.675.459	42.480.646		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.234.941.434	1.234.941.434	1.772.149.519	1.772.149.519		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	410.721.579		112.080.719	13.105.187				535.907.485
1002	25.921.891							25.921.891
1050	435.555.255		170.586.728	7.278.748			554.306.564	1.167.727.295
1051				4.566.711				4.566.711
1052	165.043.676		536.015.420	13.000.000			140.211.842	854.270.938
1056	123.918.830							123.918.830
1086			43.470.000	4.530.000			1.077.631.113	1.125.631.113
Total	1.161.161.231	0	862.152.867	42.480.646	0	0	1.772.149.519	3.837.944.263

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		328.889.330	844.123.404	857.798.626	1.435.023.155	1.466.273.974		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	241.525.381	266.926.149	264.172.405	293.142.042	289.340.505		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	0	0		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	502.341.161	502.341.161	1.077.631.113	1.077.631.113		
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	87.363.949	74.843.094	91.272.060	64.250.000	99.302.356		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	243.422.244	207.903.855	207.903.855	25.131.133	25.131.133		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.827	12.294	12.294	0	0		
22	INDÚSTRIA	56.887.984	84.703.094	98.347.379	283.810.909	314.861.728		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	28.576.276	49.150.000	49.180.937	48.450.000	48.650.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	0	0		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	502.341.161	502.341.161	1.077.631.113	1.077.631.113		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.481.718	0	0	0	0		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	212.560.839	238.781.981	236.028.237	260.677.530	256.875.993		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.899.690	2.100.000	3.539.225	1.100.000	1.800.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	200.000	200.000	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.827	12.294	12.294	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.284.735	7.760.736	7.760.736	7.333.379	7.333.379		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	12.708.893	13.393.094	12.732.389	11.800.000	10.935.508		
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	44.179.091	10.200.000	25.819.509	2.900.000	37.916.848		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.367.722	1.400.000	1.330.937	300.000	300.000		
693	COMÉRCIO EXTERIOR	27.208.554	47.750.000	47.850.000	48.150.000	48.350.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.195.263	20.184.138	20.184.138	25.131.133	25.131.133		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	502.341.161	502.341.161	1.077.631.113	1.077.631.113		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.202.646	199.868.413	199.868.413	230.508.663	230.508.663		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.700.829	126.873.830	140.642.370	115.053.379	141.059.011		
4	INVESTIMENTOS	39.985.855	15.040.000	14.946.682	11.830.000	17.075.187		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	502.341.161	502.341.161	1.077.631.113	1.077.631.113		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	230.508.663		97.478.563	12.545.187				340.532.413
1050			110.448					110.448
1086			43.470.000	4.530.000			1.077.631.113	1.125.631.113
Total	230.508.663	0	141.059.011	17.075.187	0	0	1.077.631.113	1.466.273.974

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									289.340.505
Atividade												264.209.372
0032	2000		Administração da Unidade		22 122							51.198.463
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	51.198.463
						F	3-ODC	2	90	0	1050	41.322.828
						F	3-ODC	2	91	0	1000	110.448
						F	3-ODC	2	91	0	1000	3.000.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	6.765.187
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		22 331							1.024.224
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.024.224
												1.024.224
0032	20TP		Ativos Civis da União		22 122							205.377.530
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	205.377.530
												205.377.530
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		22 331							6.309.155
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	6.309.155
												6.309.155
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		22 122							300.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	300.000
			Agente público beneficiado (unidade): 15			F	3-ODC	2	90	0	1000	300.000
Operação Especial												25.131.133
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		04 846							25.131.133
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	1000	25.131.133
												25.131.133
0999			Reserva de Contingência									1.077.631.113
Operação Especial												1.077.631.113
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							1.077.631.113
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios			F	9-RES	0	99	0	1086	1.077.631.113
												1.077.631.113
2801			Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional									99.302.356
Atividade												99.302.356
2801	20TT		Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços		23 691							300.000
2801	20TT	0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	300.000
			Iniciativa implementada (unidade): 1									300.000
2801	20TU		Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior		23 693							45.200.000
2801	20TU	0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1086	45.200.000
			Sistema mantido (unidade): 12			F	3-ODC	2	90	0	1086	40.500.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	200.000
						F	4-INV	2	90	0	1086	4.500.000
2801	20ZO		Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior		23 693							3.150.000
2801	20ZO	0001	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.150.000
			Ação implementada (unidade): 60			F	3-ODC	2	90	0	1000	150.000
						F	3-ODC	2	90	0	1086	2.970.000
						F	4-INV	2	90	0	1086	30.000
2801	210E		Promoção do Desenvolvimento Industrial		22 661							17.104.761

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2801 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional Iniciativa implementada (unidade): 2.009											16.404.761
						F	3-ODC	2	90	0	1000	12.454.761
						F	4-INV	2	90	0	1000	3.750.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
2801 210E 0024	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado do Rio Grande do Norte Iniciativa implementada (unidade): 20					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
												200.000
2801 210E 7007	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai - No Estado do Rio Grande do Norte Iniciativa implementada (unidade): 10					F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
												500.000
2801 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)				22 571							10.935.508
2801 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2					F	3-ODC	2	50	0	1000	10.935.508
												10.935.508
2801 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade				22 125							300.000
2801 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 100					F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
												300.000
2801 2180	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória				22 125							1.500.000
2801 2180 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional Iniciativa realizada (unidade): 177					F	3-ODC	2	50	0	1000	1.500.000
						F	3-ODC	2	90	0	1000	600.000
												900.000
2801 21FH	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria				22 661							20.812.087
2801 21FH 0001	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - Nacional Iniciativa implementada (unidade): 643					F	3-ODC	2	30	0	1000	19.012.087
						F	3-ODC	2	90	0	1000	1.900.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	14.612.087
						F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
												500.000
2801 21FH 0013	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - No Estado do Amazonas Iniciativa implementada (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	470.000
												130.000
2801 21FH 0026	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - No Estado de Pernambuco Iniciativa implementada (unidade): 2					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
												200.000
2801 21FH 0033	Municípios Verdes e Promoção do Desenvolvimento da Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa implementada (unidade): 1					F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
												1.000.000
Total												1.466.273.974

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28202 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		939.071.893	879.250.140	882.808.130	940.303.394	942.173.394		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	498.292.887	455.311.333	455.311.333	495.157.915	495.157.915		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.283	43.307	43.307	47.154	47.154		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	232.870	406.000	406.000	531.000	531.000		
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	440.516.854	423.489.500	427.047.490	444.567.325	446.437.325		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	124.211.533	124.450.528	124.450.528	149.704.023	149.704.023		
22	INDÚSTRIA	814.598.208	754.350.305	757.908.295	790.021.217	791.891.217		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	262.153	449.307	449.307	578.154	578.154		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	325.781.382	279.527.355	279.527.355	288.485.861	288.485.861		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	428.785.394	411.509.000	415.066.990	432.283.955	434.153.955		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	37.427	50.000	50.000	50.000	50.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	124.211.533	124.450.528	124.450.528	149.704.023	149.704.023		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.299.237	11.526.774	11.526.774	11.259.123	11.259.123		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	233.370	234.000	234.000	233.370	233.370		
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	11.460.663	11.696.500	11.696.500	12.000.000	12.000.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.262.887	40.255.983	40.255.983	46.287.062	46.287.062		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	306.265.535	312.184.158	312.184.158	372.715.980	372.715.980		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	613.235.405	557.565.982	561.123.972	558.087.414	559.897.414		
4	INVESTIMENTOS	19.570.954	9.500.000	9.500.000	9.500.000	9.560.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	180.212.916		13.102.156	60.000				193.375.072
1002	25.921.891							25.921.891
1050			57.283.955					57.283.955
1052	42.799.041		489.511.303	9.500.000				541.810.344
1056	123.782.132							123.782.132
Total	372.715.980	0	559.897.414	9.560.000	0	0	0	942.173.394

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28202 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									495.157.915
Atividade												299.744.984
0032	2000		Administração da Unidade		22 122							110.776.933
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1052	110.776.933
						F	4-INV	2	90	0	1052	106.276.933
												4.500.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		22 331							2.844.624
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.844.624
0032	20TP		Ativos Cívis da União		22 122							177.288.928
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	177.288.928
						F	1-PES	1	90	0	1052	134.489.887
												42.799.041
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		22 331							8.414.499
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	8.414.499
												8.414.499
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		22 122							420.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1052	420.000
			Agente público beneficiado (unidade): 10									420.000
Operação Especial												195.412.931
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							149.704.023
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1002	149.704.023
						S	1-PES	1	90	0	1056	25.921.891
												123.782.132
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		22 846							45.708.908
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	1000	45.708.908
												45.708.908
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									47.154
Operação Especial												47.154
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
												14.121
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial		28 846							33.033
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	1000	33.033
												33.033
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									531.000
Operação Especial												531.000
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		28 846							531.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior			F	3-ODC	2	80	0	1052	531.000
												531.000
2801			Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional									446.437.325
Atividade												446.387.325
2801	212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		22 571							233.370
2801	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional			F	3-ODC	2	50	0	1052	233.370
			Projeto apoiado (unidade): 1									233.370
2801	214I		Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade		22 665							12.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28202 INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2801	214I	0001	Gestão da Metrologia Legal e de Avaliação da Conformidade - Nacional Laboratório mantido (unidade): 52		F	3-ODC	2	90	0	1052	12.000.000
2801	214J		Fiscalização em Metrologia e Qualidade	22 125							12.000.000
2801	214J	0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 9.375.021		F	3-ODC	2	30	0	1000	434.153.955
					F	3-ODC	2	32	0	1052	140.000
					F	3-ODC	2	32	0	1052	270.000.000
					F	3-ODC	2	90	0	1050	57.283.955
					F	3-ODC	2	90	0	1052	100.000.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.670.000
					F	4-INV	2	30	0	1000	60.000
					F	4-INV	2	90	0	1052	5.000.000
Operação Especial											50.000
2801	00PN		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	22 211							50.000
2801	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior								50.000
					F	3-ODC	2	80	0	1052	50.000
Total											942.173.394

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28203 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		420.467.697	951.942.375	954.042.375	1.090.401.023	1.092.401.023		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	350.582.891	353.839.086	353.839.086	452.448.203	452.448.203		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	516.245.693	516.245.693	537.639.617	537.639.617		
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	69.884.806	81.844.596	83.944.596	100.299.082	102.299.082		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	100.000	100.000	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	107.761.045	109.875.849	109.875.849	133.195.572	133.195.572		
22	INDÚSTRIA	312.706.652	325.707.833	327.807.833	419.551.713	421.551.713		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	516.245.693	516.245.693	537.639.617	537.639.617		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	192.729.611	193.514.091	193.514.091	256.290.396	256.290.396		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	100.000	100.000	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	107.761.045	109.875.849	109.875.849	133.195.572	133.195.572		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.077.235	15.041.185	15.041.185	16.851.665	16.851.665		
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	69.884.806	81.844.596	83.944.596	100.299.082	102.299.082		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.015.000	35.320.961	35.320.961	46.124.691	46.124.691		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	516.245.693	516.245.693	537.639.617	537.639.617		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	336.505.656	338.655.497	338.655.497	435.555.255	435.555.255		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.168.924	90.520.147	92.520.147	109.927.403	111.427.403		
4	INVESTIMENTOS	5.793.117	6.521.038	6.621.038	7.278.748	7.778.748		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	516.245.693	516.245.693	537.639.617	537.639.617		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			1.500.000	500.000				2.000.000
1050	435.555.255		109.927.403	7.278.748			537.586.302	1.090.347.708
1052							53.315	53.315
Total	435.555.255	0	111.427.403	7.778.748	0	0	537.639.617	1.092.401.023

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28203 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									452.448.203
Atividade												273.142.061
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		22 331							3.163.116
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			F	3-ODC	1	90	0	1050	3.163.116
0032	20TP		Ativos Civis da União		22 122							256.234.992
0032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro			F	1-PES	1	90	0	1050	256.234.992
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		22 331							13.688.549
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			F	3-ODC	1	90	0	1050	13.688.549
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		22 122							55.404
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1050	55.404
					Agente público beneficiado (unidade): 1	F	3-ODC	2	90	0	1050	55.404
Operação Especial												179.306.142
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União		09 272							133.195.572
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro			S	1-PES	1	90	0	1050	133.195.572
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		22 846							46.110.570
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro			F	1-PES	0	91	0	1050	46.110.570
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.121
Operação Especial												14.121
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	0056	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro			F	1-PES	1	90	0	1050	14.121
0999			Reserva de Contingência									537.639.617
Operação Especial												537.639.617
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							537.639.617
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios			F	9-RES	0	99	0	1050	537.586.302
						F	9-RES	0	99	0	1052	53.315
2801			Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional									102.299.082
Atividade												102.299.082
2801	21FI		Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial		22 664							102.299.082
2801	21FI	0001	Proteção dos Direitos de Propriedade Industrial - Nacional			F	3-ODC	2	50	0	1050	1.650
						F	3-ODC	2	80	0	1050	375.000
						F	3-ODC	2	90	0	1000	1.500.000
						F	3-ODC	2	90	0	1050	82.645.321
						F	3-ODC	2	91	0	1050	9.998.363
						F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
						F	4-INV	2	90	0	1050	7.278.748
Total												1.092.401.023

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28233 SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		202.203.786	389.738.099	389.738.099	320.295.610	320.295.610		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	201.999.117	177.814.269	177.814.269	179.622.962	179.622.962		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.250	3.250	14.121	14.121		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	211.420.580	211.420.580	140.158.527	140.158.527		
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	204.669	500.000	500.000	500.000	500.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.364.144	11.545.643	11.545.643	136.698	136.698		
22	INDÚSTRIA	156.839.642	166.768.626	166.768.626	179.986.264	179.986.264		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.250	3.250	14.121	14.121		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	211.420.580	211.420.580	140.158.527	140.158.527		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.154.031	144.210.835	144.210.835	154.370.455	154.370.455		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.364.144	11.545.643	11.545.643	136.698	136.698		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.996.129	7.604.053	7.604.053	7.755.750	7.755.750		
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	204.669	500.000	500.000	500.000	500.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.484.813	14.456.988	14.456.988	17.374.180	17.374.180		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	211.420.580	211.420.580	140.158.527	140.158.527		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.432.478	115.713.466	115.713.466	122.381.333	122.381.333		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.145.871	51.035.137	51.035.137	49.689.039	49.689.039		
4	INVESTIMENTOS	3.625.437	11.568.916	11.568.916	8.066.711	8.066.711		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	211.420.580	211.420.580	140.158.527	140.158.527		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050			3.184.922					3.184.922
1051				4.566.711				4.566.711
1052	122.244.635		46.504.117	3.500.000			140.158.527	312.407.279
1056	136.698							136.698
Total	122.381.333	0	49.689.039	8.066.711	0	0	140.158.527	320.295.610

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28233 SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										179.622.962
Atividade													162.126.205
0032 2000			Administração da Unidade			22 122							49.400.000
0032 2000 0001			Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1050	49.400.000
							F	3-ODC	2	90	0	1052	2.884.922
							F	3-ODC	2	91	0	1050	38.148.367
							F	4-INV	2	90	0	1051	300.000
							F	4-INV	2	90	0	1052	4.566.711
													3.500.000
0032 2004			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			22 331							939.588
0032 2004 0010			Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte				F	3-ODC	1	90	0	1052	939.588
													939.588
0032 20TP			Ativos Cívis da União			22 122							104.870.455
0032 20TP 0010			Ativos Cívis da União - Na Região Norte				F	1-PES	1	90	0	1052	104.870.455
													104.870.455
0032 212B			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			22 331							6.816.162
0032 212B 0010			Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Norte				F	3-ODC	1	90	0	1052	6.816.162
													6.816.162
0032 216H			Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			22 122							100.000
0032 216H 0001			Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1052	100.000
			Agente público beneficiado (unidade): 2										100.000
Operação Especial													17.496.757
0032 0181			Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							136.698
0032 0181 0010			Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Na Região Norte				S	1-PES	1	90	0	1056	136.698
													136.698
0032 09HB			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			22 846							17.360.059
0032 09HB 0010			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Norte				F	1-PES	0	91	0	1052	17.360.059
													17.360.059
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										14.121
Operação Especial													14.121
0909 0056			Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							14.121
0909 0056 0010			Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Norte				F	1-PES	1	90	0	1052	14.121
													14.121
0999			Reserva de Contingência										140.158.527
Operação Especial													140.158.527
0999 0Z00			Reserva de Contingência - Financeira			99 999							140.158.527
0999 0Z00 6497			Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios				F	9-RES	0	99	0	1052	140.158.527
													140.158.527
2801			Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional										500.000
Atividade													500.000
2801 210L			Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa			22 661							500.000
2801 210L 0010			Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa - Na Região Norte				F	3-ODC	2	90	0	1052	500.000
			Iniciativa implementada (unidade): 5										500.000
Total													320.295.610

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28904 FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		72.184	5.014.000	5.014.000	16.800.262	16.800.262		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	72.184	75.186	75.186	79.575	79.575		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.814	4.814	425	425		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.934.000	4.934.000	16.720.262	16.720.262		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	72.184	75.186	75.186	79.575	79.575		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.814	4.814	425	425		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.934.000	4.934.000	16.720.262	16.720.262		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	72.184	75.186	75.186	79.575	79.575		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	4.814	4.814	425	425		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.934.000	4.934.000	16.720.262	16.720.262		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.184	80.000	80.000	80.000	80.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.934.000	4.934.000	16.720.262	16.720.262		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050			80.000				16.720.262	16.800.262
Total	0	0	80.000	0	0	0	16.720.262	16.800.262

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28904 FUNDO DE GARANTIA PARA PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE - FGPC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								79.575
Atividade									79.575
0032 20AP	Serviços de Auditoria e Controle	04 122							79.575
0032 20AP 0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional								79.575
	Auditoria realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1050	79.575
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								425
Operação Especial									425
0909 0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)	28 846							425
0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional								425
			F	3-ODC	2	90	0	1050	425
0999	Reserva de Contingência								16.720.262
Operação Especial									16.720.262
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							16.720.262
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								16.720.262
			F	9-RES	0	99	0	1050	16.720.262
Total									16.800.262

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total		20.918.960.187	22.015.306.458	22.869.551.412	25.192.230.829	26.401.566.264
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	15.358.687.161	16.558.382.477	16.599.072.176	19.646.122.917	19.616.409.662
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	183.499.263	175.519.520	210.519.520	199.780.523	199.780.523
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	10.021.193	9.000.000	13.330.521	13.334.000	12.760.515
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	430.295.461	569.174.059	1.080.627.369	1.198.783.397
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	394.548.481	805.319.057	640.007.135	461.311.696	614.371.382
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	4.972.204.089	4.036.789.943	4.837.448.001	3.791.054.324	4.759.460.785

Funcao

04	ADMINISTRAÇÃO	179.757.883	275.071.327	263.698.941	245.003.749	247.948.883
06	SEGURANÇA PÚBLICA	15.228.921.569	15.431.597.380	16.284.521.756	17.629.992.959	18.587.441.005
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.914.767.968	4.862.527.984	4.862.527.984	5.601.104.183	5.601.104.183
14	DIREITOS DA CIDADANIA	402.290.774	831.544.786	666.028.631	422.622.046	553.981.758
28	ENCARGOS ESPECIAIS	193.221.992	184.269.520	223.600.041	212.880.523	212.307.038
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	430.295.461	569.174.059	1.080.627.369	1.198.783.397

Subfuncao

031	AÇÃO LEGISLATIVA	0	1.075.378	1.075.378	2.000.000	1.953.476
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.414.088.605	9.429.169.743	9.470.033.762	11.560.859.983	11.531.146.728
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	16.800.328	15.271.506	15.465.739	16.314.869	35.709.843
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	56.999.300	110.696.400	65.696.400	22.390.300	22.390.300
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	201.000	201.000	33.312.151	33.312.151
181	POLICIAMENTO	4.621.859.397	3.434.879.690	4.477.071.800	3.248.260.152	4.202.039.597
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	832.368	13.852.612	13.678.292	864.000	864.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.914.767.968	4.862.527.984	4.862.527.984	5.601.104.183	5.601.104.183
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	541.396.319	606.332.316	606.332.316	588.630.631	588.630.631
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	292.050.708	209.474.105	162.722.502	467.575.205	481.602.221
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	377.852.062	1.066.211.921	750.923.317	493.195.494	627.506.730
482	HABITAÇÃO URBANA	656.871	3.900.000	3.900.000	2.000.000	2.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.681.656.262	1.831.418.342	1.870.748.863	2.075.096.492	2.074.523.007
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	430.295.461	569.174.059	1.080.627.369	1.198.783.397

UO

30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.501.070.491	955.209.138	2.044.042.926	1.065.479.737	1.939.947.285
30107	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	6.560.381.670	7.029.950.091	7.090.461.783	8.553.174.805	8.612.261.429
30108	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	9.609.933.245	10.043.382.916	10.303.532.449	11.944.295.897	12.079.939.944
30211	CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE	57.208.398	67.741.990	67.063.753	71.000.887	70.781.101
30212	AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD	20.819.338	19.031.333	18.325.566	24.428.296	43.323.270
30905	FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	109.865.173	685.584.152	616.878.261	646.463.948	646.464.948
30907	FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	420.067.140	416.085.459	319.639.166	607.261.638	607.261.638
30911	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.587.303.626	2.536.985.874	2.146.462.003	1.989.081.312	2.107.237.340
30912	FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS	52.311.107	261.335.505	263.145.505	291.044.309	294.349.309

GND

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.472.995.360	14.490.814.441	14.490.814.441	17.467.628.796	17.467.628.796
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800.329.145	4.997.891.476	5.282.695.086	5.083.222.046	5.144.556.085
4	INVESTIMENTOS	2.645.635.682	2.096.305.080	2.526.867.826	1.560.752.618	2.590.597.986
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	430.295.461	569.174.059	1.080.627.369	1.198.783.397

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	11.834.473.333		1.932.306.453	1.091.649.733				14.858.429.519
1001	2.022.264.668							2.022.264.668
1003			60.305.730	34.639.140				94.944.870
1019			636.069.753	108.944.766				745.014.519
1025			24.662.147					24.662.147
1050	18.792.805		264.997.016	52.230.846				336.020.667
1052	13.258.475		130.656.534	163.360.185				307.275.194
1056	3.578.839.515							3.578.839.515
1083			81.637.350	38.362.650			526.463.948	646.463.948

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1096			51.058.170					51.058.170
1121			804.247.331	229.716.635				1.033.963.966
1144			732.947.832	134.772.168			554.163.421	1.421.883.421
1251			346.786.760	637.631.083				984.417.843
9019			9.377.463					9.377.463
9052			69.503.546				48.652.482	118.156.028
9251				99.290.780			69.503.546	168.794.326
Total	17.467.628.796	0	5.144.556.085	2.590.597.986	0	0	1.198.783.397	26.401.566.264

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.501.070.491	955.209.138	2.044.042.926	1.065.479.737	1.939.947.285		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	763.656.307	939.333.404	929.947.189	1.047.790.069	1.031.840.229		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.257	71.329	71.329	79.895	79.895		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	298.464	250.000	250.000	234.000	234.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.579.027	1.579.027	0	0		
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	175.104.588	11.167.642	53.014.213	16.397.106	147.475.604		
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	561.968.875	2.807.736	1.059.181.168	978.667	760.317.557		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	158.938.545	193.301.697	183.915.482	220.603.695	204.653.855		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	979.827.678	553.038.567	1.608.511.999	595.133.675	1.353.972.565		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	126.142.282	128.098.433	128.098.433	145.171.971	145.171.971		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	236.119.728	79.120.085	121.866.656	104.490.501	236.068.999		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	42.257	71.329	71.329	79.895	79.895		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.579.027	1.579.027	0	0		
Subfuncao								
031	AÇÃO LEGISLATIVA	0	1.075.378	1.075.378	2.000.000	1.953.476		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	534.901.125	679.960.386	670.574.171	765.387.778	749.437.938		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	637.813	657.736	1.557.736	828.667	1.328.667		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	50.000	50.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.000	1.000	1.000	1.000		
181	POLICIAMENTO	556.181.062	100.000	1.039.643.459	50.000	744.761.874		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	387.405	350.000	350.000	334.000	334.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	126.142.282	128.098.433	128.098.433	145.171.971	145.171.971		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	42.534.036	64.229.878	64.229.878	50.199.592	50.199.592		
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	5.150.000	50.000	16.058.903	50.000	14.077.016		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	175.015.647	11.992.264	53.759.905	14.297.106	145.522.128		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.121.120	67.115.036	67.115.036	87.109.623	87.109.623		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.579.027	1.579.027	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	562.183.725	681.813.829	681.813.829	777.016.195	777.016.195		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.437.548	268.496.280	592.864.564	272.514.033	313.058.276		
4	INVESTIMENTOS	634.449.218	3.320.002	767.785.506	15.949.509	849.872.814		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.579.027	1.579.027	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	631.844.224		308.802.033	849.562.814				1.790.209.071
1052			4.256.243	310.000				4.566.243
1056	145.171.971							145.171.971
Total	777.016.195	0	313.058.276	849.872.814	0	0	0	1.939.947.285

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										1.031.840.229
Atividade													799.638.530
0032	2000		Administração da Unidade			04 122							202.800.379
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	202.800.379
							F	3-ODC	2	91	0	1000	185.794.242
							F	4-INV	2	90	0	1000	2.907.214
													14.098.923
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			06 331							10.102.077
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				F	3-ODC	1	90	0	1000	10.102.077
													10.102.077
0032	20TP		Ativos Cívis da União			06 122							544.784.083
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	544.784.083
													544.784.083
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			06 331							40.097.515
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior				F	3-ODC	1	90	0	1000	59.856
													59.856
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				F	3-ODC	1	90	0	1000	40.037.659
													40.037.659
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122							1.853.476
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	1.853.476
			Agente público beneficiado (unidade): 100										1.853.476
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública			14 131							1.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000
													1.000
Operação Especial													232.201.699
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							145.171.971
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1056	145.171.971
													145.171.971
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			14 846							87.029.728
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	1000	87.029.728
													87.029.728
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										79.895
Operação Especial													79.895
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							17.413
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	17.413
													17.413
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846							13.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
													13.000
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial			28 846							49.482
0909	0536	0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal				S	3-ODC	1	90	0	1000	49.482
													49.482
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										234.000
Operação Especial													234.000
0910	00U4		Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Iustica (PIAI)			14 211							234.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0910	00U4	0002	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ) - Exterior Recurso repassado (%): 100		F	3-ODC	2	80	0	1000	234.000	
5115			Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								147.475.604	
Atividade												147.375.604
5115	2017		Promoção da Política Nacional de Justiça	14 422							6.571.333	
5115	2017	0001	Promoção da Política Nacional de Justiça - Nacional Política implementada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	90	0	1052	4.171.333	
					F	4-INV	2	90	0	1052	3.861.333	
											310.000	
5115	2017	0026	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Pernambuco Política implementada (% de execução): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.600.000	
					F	4-INV	6	30	0	1000	800.000	
					F	4-INV	6	30	0	1000	200.000	
					F	4-INV	6	50	0	1000	400.000	
					F	4-INV	6	99	0	1000	200.000	
5115	2017	0028	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Sergipe Política implementada (% de execução): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000	
											500.000	
5115	2017	0031	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de Minas Gerais Política implementada (% de execução): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	100.000	
											100.000	
5115	2017	0035	Promoção da Política Nacional de Justiça - No Estado de São Paulo Política implementada (% de execução): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
											200.000	
5115	21F0		Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania	14 422							53.050.001	
5115	21F0	0001	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - Nacional Política implementada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.150.000	
					F	3-ODC	6	50	0	1000	7.979.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000	
					F	4-INV	2	90	0	1000	5.071.000	
5115	21F0	0016	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Amapá Política implementada (% de execução): 32		F	4-INV	6	30	0	1000	2.170.000	
					F	4-INV	6	99	0	1000	1.870.000	
											300.000	
5115	21F0	0023	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Ceará Política implementada (% de execução): 2		F	3-ODC	6	30	0	1000	400.000	
					F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000	
											200.000	
5115	21F0	0029	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado da Bahia Política implementada (% de execução): 72		F	4-INV	6	30	0	1000	10.900.000	
					F	4-INV	6	30	0	1000	8.400.000	
					F	4-INV	6	90	0	1000	400.000	
					F	4-INV	6	99	0	1000	2.100.000	
5115	21F0	0031	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de Minas Gerais Política implementada (% de execução): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	100.000	
											100.000	
5115	21F0	0033	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Rio de Janeiro Política implementada (% de execução): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	550.000	
											550.000	
5115	21F0	0035	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de São Paulo Política implementada (% de execução): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000	
											1.200.000	
5115	21F0	0041	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Paraná Política implementada (% de execução): 36		F	4-INV	6	99	0	1000	8.280.001	
											8.280.001	
5115	21F0	0043	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado do Rio Grande do Sul Política implementada (% de execução): 8		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.500.000	
					F	4-INV	6	90	0	1000	500.000	
					F	4-INV	6	90	0	1000	500.000	
					F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5115	21F0	0052	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Estado de Goiás Política implementada (% de execução): 6		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
5115	21F0	1262	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Município de Natal - RN Política implementada (% de execução): 100		F	4-INV	7	30	0	1000	9.900.000
5115	21F0	4286	Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - No Município de Pontal do Paraná - PR Política implementada (% de execução): 100		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
5115	21HU		Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital	14 422							2.070.282
5115	21HU	0001	Promoção e Proteção de Direitos em Ambiente Digital - Nacional Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	80	0	1000	2.070.282
					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.482.782
											587.500
5115	2334		Proteção e Defesa do Consumidor	14 422							10.032.541
5115	2334	0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.032.541
					F	4-INV	2	90	0	1000	3.432.541
											600.000
5115	2334	0035	Proteção e Defesa do Consumidor - No Estado de São Paulo Iniciativa implementada (% de execução): 100		F	4-INV	6	99	0	1000	6.000.000
											6.000.000
5115	2733		Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa	14 031							1.953.476
5115	2733	0001	Qualificação e Democratização do Processo de Elaboração Normativa - Nacional Documento produzido (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.953.476
					F	4-INV	2	90	0	1000	1.853.476
											100.000
5115	2F07		Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres	14 422							73.697.971
5115	2F07	0001	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - Nacional Política implementada (% de execução): 100		F	3-ODC	2	90	0	1000	67.697.971
					F	4-INV	2	90	0	1000	32.243.971
					F	4-INV	6	99	0	1000	34.454.000
											1.000.000
5115	2F07	0025	Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - No Estado da Paraíba Política implementada (% de execução): 100		F	3-ODC	6	99	0	1000	6.000.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	1.800.000
											4.200.000
Operação Especial											100.000
5115	00PN		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	14 211							100.000
5115	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	100.000
											100.000
5116			Segurança Pública com Cidadania								760.317.557
Atividade											760.167.557
5116	21BM		Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							744.661.874
5116	21BM	0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional Ação apoiada (unidade): 1.166		F	3-ODC	2	30	0	1000	104.580.102
					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000.000
					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.650.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
					F	4-INV	2	30	0	1000	33.132.727
					F	4-INV	2	90	0	1000	28.400.000
					F	4-INV	6	90	0	1000	2.583.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	9.722.001
					F	4-INV	7	30	0	1000	26.092.374
5116	21BM	0011	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Rondônia Ação apoiada (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	1000	6.321.156
											6.321.156

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 21BM 0012	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Acre Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	0	1000	32.296.187
									32.296.187
5116 21BM 0015	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Pará Ação apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	816.000
									816.000
5116 21BM 0016	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Amapá Ação apoiada (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	1000	7.100.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	100.000
5116 21BM 0021	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Maranhão Ação apoiada (unidade): 13		F	4-INV	6	90	0	1000	7.000.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	9.568.000
5116 21BM 0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Piauí Ação apoiada (unidade): 1.030		F	4-INV	6	90	0	1000	700.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5116 21BM 0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Ceará Ação apoiada (unidade): 21		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	14.760.806
5116 21BM 0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Norte Ação apoiada (unidade): 12		F	4-INV	6	90	0	1000	10.515.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	4.245.806
5116 21BM 0025	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Paraíba Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	23.200.022
			F	4-INV	7	90	0	1000	22.200.022
5116 21BM 0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Pernambuco Ação apoiada (unidade): 12		F	4-INV	6	90	0	1000	5.587.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	5.587.000
5116 21BM 0027	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Alagoas Ação apoiada (unidade): 13		F	4-INV	6	30	0	1000	2.208.880
			F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
5116 21BM 0028	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Sergipe Ação apoiada (unidade): 20		F	4-INV	6	90	0	1000	1.608.880
			F	4-INV	6	90	0	1000	4.143.360
5116 21BM 0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Bahia Ação apoiada (unidade): 46		F	4-INV	6	30	0	1000	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.143.360
5116 21BM 0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais Ação apoiada (unidade): 66		F	4-INV	6	90	0	1000	18.596.187
			F	4-INV	7	30	0	1000	18.596.187
5116 21BM 0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Espírito Santo Ação apoiada (unidade): 16		F	4-INV	6	40	0	1000	20.228.383
			F	4-INV	6	90	0	1000	100
5116 21BM 0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	2.720.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.008.283
5116 21BM 0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	15.500.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	15.500.000
5116 21BM 0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	30.256.050
			F	4-INV	7	90	0	1000	3.325.001
5116 21BM 0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	26.931.049
			F	4-INV	6	99	0	1000	5.800.000
5116 21BM 0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.800.000
5116 21BM 0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	45.881.566
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5116 21BM 0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
5116 21BM 0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	26.793.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	7.188.566
5116 21BM 0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio de Janeiro Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	10.700.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	10.700.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 21BM 0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de São Paulo Ação apoiada (unidade): 232								227.326.431
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.400.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	650.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	5.700.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	10.697.399
			F	4-INV	7	90	0	1000	207.879.032
5116 21BM 0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Paraná Ação apoiada (unidade): 23		F	4-INV	6	90	0	1000	11.205.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.720.000
5116 21BM 0042	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Santa Catarina Ação apoiada (unidade): 2								9.485.001
			F	4-INV	6	30	0	1000	4.607.000
5116 21BM 0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Santa Catarina Ação apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.807.000
5116 21BM 0043	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul Ação apoiada (unidade): 128								33.654.604
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	820.101
5116 21BM 0051	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado do Rio Grande do Sul Ação apoiada (unidade): 128		F	4-INV	7	30	0	1000	31.834.503
									800.000
5116 21BM 0051	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Mato Grosso Ação apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	800.000
									24.943.951
5116 21BM 0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás Ação apoiada (unidade): 180		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	20.943.951
5116 21BM 0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Distrito Federal Ação apoiada (unidade): 31								41.500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	9.500.000
5116 21BM 0054	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul Ação apoiada (unidade): 2		F	4-INV	7	90	0	1000	32.000.000
									1.000.000
5116 21BM 0054	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Mato Grosso do Sul Ação apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
									500.000
5116 21BM 3341	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Município do Rio de Janeiro - RJ Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	0	1000	500.000
									39.770.000
5116 21BM 7005	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro Ação apoiada (unidade): 5		F	4-INV	7	90	0	1000	39.770.000
									25.651.188
5116 21BM 7144	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	1000	25.651.188
									300.000
5116 21BM 7157	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Policia Civil - No Estado da Bahia Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
									560.000
5116 21BM 7158	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - UTI MÓVEL - Corpo de Bombeiros Militar - 7º BBM - No Estado de Alagoas Ação apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	560.000
									200.000
5116 21BM 7159	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Policia Civil - No Estado do Rio de Janeiro Ação apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									300.000
5116 21BM 7161	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Corpo de Bombeiros de Sorocaba - No Estado de São Paulo Ação apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	30	0	1000	300.000
									300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30101 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 21BM 7162	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Polícia Militar do Estado de São Paulo - Batalhão de Sorocaba - No Estado de São Paulo Ação apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	30	0	1000	300.000
5116 21BN	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro				14 125							1.328.667
5116 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional Política implementada (% de execução): 100					F	3-ODC	2	90	0	1000	828.667
						F	3-ODC	2	90	0	1052	433.757
												394.910
5116 21BN 0054	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - No Estado de Mato Grosso do Sul Política implementada (% de execução): 100					F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
												500.000
5116 21EO	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional				06 421							14.077.016
5116 21EO 0001	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - Nacional Ente apoiado (unidade): 27					F	3-ODC	2	90	0	1000	7.150.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
												6.850.000
5116 21EO 0026	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Pernambuco Ente apoiado (unidade): 4					F	3-ODC	6	50	0	1000	700.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
												200.000
5116 21EO 0031	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Minas Gerais Ente apoiado (unidade): 2					F	4-INV	6	50	0	1000	3.027.016
						F	4-INV	7	30	0	1000	200.000
												2.827.016
5116 21EO 0033	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Rio de Janeiro Ente apoiado (unidade): 111					F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
												2.000.000
5116 21EO 0041	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Paraná Ente apoiado (unidade): 10					F	4-INV	6	99	0	1000	450.000
												450.000
5116 21EO 0043	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul Ente apoiado (unidade): 2					F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
												250.000
5116 21EO 0051	Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - No Estado de Mato Grosso Ente apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
												500.000
5116 2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública				06 181							100.000
5116 2B00 0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional Servidor aprestado (unidade): 30					F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
												100.000
Operação Especial												150.000
5116 00V0	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE				06 422							100.000
5116 00V0 0001	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - Nacional Centro implementado (% de execução): 12					F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
												100.000
5116 00XM	Concessão de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI				06 128							50.000
5116 00XM 0001	Concessão de Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional Bolsa concedida (unidade): 56					F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000
												50.000
Total												1.939.947.285

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		6.560.381.670	7.029.950.091	7.090.461.783	8.553.174.805	8.612.261.429		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.721.931.894	6.150.051.504	6.149.558.186	7.363.835.053	7.363.835.053		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	88.586.078	84.030.468	84.030.468	76.587.572	76.587.572		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	210.380.929	210.380.929	554.163.421	554.163.421		
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	749.863.698	585.487.190	646.492.200	558.588.759	617.675.383		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	20.619.990	20.126.672	0	0		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	4.431.684.445	4.689.767.027	4.750.772.037	5.586.626.984	5.645.713.608		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.040.111.147	2.025.151.677	2.025.151.677	2.335.796.828	2.335.796.828		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	88.586.078	84.030.468	84.030.468	76.587.572	76.587.572		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	210.380.929	210.380.929	554.163.421	554.163.421		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.887.552.643	3.226.056.018	3.225.562.700	4.051.280.679	4.051.280.679		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	200.000	200.000	100.004	100.004		
181	POLICIAMENTO	749.863.698	585.487.190	646.492.200	558.588.759	617.675.383		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	2.907.650	2.907.650	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.040.111.147	2.025.151.677	2.025.151.677	2.335.796.828	2.335.796.828		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	224.520.647	258.327.888	258.327.888	250.231.838	250.231.838		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	658.333.535	721.438.739	721.438.739	803.013.276	803.013.276		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	210.380.929	210.380.929	554.163.421	554.163.421		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.249.836.184	5.625.246.254	5.625.246.254	6.835.688.581	6.835.688.581		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.006.534.563	1.002.562.013	1.002.733.695	1.025.550.635	1.025.850.635		
4	INVESTIMENTOS	304.010.923	191.760.895	252.100.905	137.772.168	196.558.792		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	210.380.929	210.380.929	554.163.421	554.163.421		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	4.479.564.489		292.902.803	58.786.624				4.831.253.916
1001	931.733.714							931.733.714
1050	7.068.789			3.000.000				10.068.789
1052	13.258.475							13.258.475
1056	1.404.063.114							1.404.063.114
1144			732.947.832	134.772.168			554.163.421	1.421.883.421
Total	6.835.688.581	0	1.025.850.635	196.558.792	0	0	554.163.421	8.612.261.429

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									7.363.835.053	
Atividade													4.301.612.521
0032	2000		Administração da Unidade		06 122							277.208.837	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1144	277.208.837	
						F	4-INV	2	90	0	1050	259.418.565	
						F	4-INV	2	90	0	1144	3.000.000	
												14.790.272	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		06 331							63.307.376	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	63.307.376	
												63.307.376	
0032	20TP		Ativos Civis da União		06 122							3.772.775.226	
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	3.772.775.226	
						F	1-PES	1	90	0	1050	3.752.447.962	
						F	1-PES	1	90	0	1052	7.068.789	
												13.258.475	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		06 331							186.924.462	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	186.400.806	
												186.400.806	
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior			F	3-ODC	1	90	0	1000	523.656	
												523.656	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		06 122							662.400	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1144	662.400	
			Agente público beneficiado (unidade): 20									662.400	
0032	21EP		Retribuição no Exterior		06 122							634.216	
0032	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior			F	1-PES	1	90	0	1000	634.216	
												634.216	
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública		06 131							100.004	
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1144	100.004	
												100.004	
Operação Especial													3.062.222.532
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União		09 272							2.335.796.828	
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1001	2.335.796.828	
						S	1-PES	1	90	0	1056	931.733.714	
												1.404.063.114	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		06 846							726.425.704	
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	1000	726.425.704	
												726.425.704	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									76.587.572	
Operação Especial													76.587.572
0909	000M		Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)		28 846							41.108.487	
0909	000M	0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	41.108.487	
												41.108.487	
0909	00QV		Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado		28 846							34.160.000	
0909	00QV	0001	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - Nacional									34.160.000	
			Indenização paga (unidade): 37.956			F	3-ODC	2	90	0	1144	34.160.000	
												34.160.000	
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							43.607	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional									43.607		
								F	1-PES	1	90	0	1000	43.607
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados				28 846						13.000	
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional										13.000	
								S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial				28 846						1.262.478	
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional										1.262.478	
								S	3-ODC	1	90	0	1000	1.262.478
0999			Reserva de Contingência										554.163.421	
Operação Especial													554.163.421	
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira				99 999						554.163.421	
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios										554.163.421	
								F	9-RES	0	99	0	1144	554.163.421
5116			Segurança Pública com Cidadania										617.675.383	
Atividade													532.238.680	
5116	2723		Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção				06 181						532.238.680	
5116	2723	0001	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Nacional Comando operacional realizado (unidade): 285.000										505.612.578	
								F	3-ODC	2	90	0	1000	300.000
								F	3-ODC	2	90	0	1144	438.606.863
								F	4-INV	2	90	0	1144	50.895.215
								F	4-INV	6	90	0	1000	11.510.000
								F	4-INV	6	99	0	1000	4.300.500
5116	2723	0011	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Rondônia Comando operacional realizado (unidade): 1										200.000	
								F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
5116	2723	0012	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Acre Comando operacional realizado (unidade): 1										350.000	
								F	4-INV	6	90	0	1000	350.000
5116	2723	0016	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Amapá Comando operacional realizado (unidade): 1										300.000	
								F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
5116	2723	0017	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Tocantins Comando operacional realizado (unidade): 35										1.000.000	
								F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
5116	2723	0021	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Maranhão Comando operacional realizado (unidade): 1										350.000	
								F	4-INV	6	99	0	1000	350.000
5116	2723	0024	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Norte Comando operacional realizado (unidade): 1										400.000	
								F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
5116	2723	0025	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Paraíba Comando operacional realizado (unidade): 1										200.000	
								F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
5116	2723	0026	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Pernambuco Comando operacional realizado (unidade): 7										2.440.000	
								F	4-INV	6	90	0	1000	2.090.000
								F	4-INV	6	99	0	1000	350.000
5116	2723	0027	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Alagoas Comando operacional realizado (unidade): 11										350.001	
								F	4-INV	6	90	0	1000	350.000
								F	4-INV	6	99	0	1000	1
5116	2723	0029	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado da Bahia Comando operacional realizado (unidade): 9										900.000	
								F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
								F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
5116	2723	0031	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Minas Gerais Comando operacional realizado (unidade): 10										100.000	
								F	4-INV	6	99	0	1000	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5116	2723	0032	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Espírito Santo Comando operacional realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000		570.000
												570.000
5116	2723	0033	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio de Janeiro Comando operacional realizado (unidade): 12		F	4-INV	6	90	0	1000		1.525.000
					F	4-INV	6	90	0	1000		725.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		800.000
5116	2723	0035	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de São Paulo Comando operacional realizado (unidade): 41		F	4-INV	6	99	0	1000		2.400.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		2.400.000
5116	2723	0040	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Na Região Sul Comando operacional realizado (unidade): 20		F	4-INV	6	90	0	1000		200.000
					F	4-INV	6	90	0	1000		200.000
5116	2723	0041	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Paraná Comando operacional realizado (unidade): 11		F	4-INV	6	90	0	1000		4.181.000
					F	4-INV	6	90	0	1000		1.421.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		2.760.000
5116	2723	0042	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Santa Catarina Comando operacional realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000		360.000
					F	4-INV	6	90	0	1000		360.000
5116	2723	0043	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul Comando operacional realizado (unidade): 18		F	4-INV	6	90	0	1000		1.450.100
					F	4-INV	6	99	0	1000		1.450.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		100
5116	2723	0051	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Mato Grosso Comando operacional realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	1000		1.000.000
					F	4-INV	6	90	0	1000		1.000.000
5116	2723	0052	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado de Goiás Comando operacional realizado (unidade): 0		F	4-INV	6	90	0	1000		1
					F	4-INV	6	90	0	1000		1
5116	2723	0053	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Distrito Federal Comando operacional realizado (unidade): 11		F	4-INV	6	90	0	1000		1.400.000
					F	4-INV	6	90	0	1000		350.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		1.050.000
5116	2723	7008	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Aquisição de viaturas operacionais - No Estado de Mato Grosso Comando operacional realizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	0	1000		500.000
					F	4-INV	6	90	0	1000		500.000
5116	2723	7009	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Aquisição de Viatura com Proteção Balística para PRF/PE - No Estado de Pernambuco Comando operacional realizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000		350.000
					F	4-INV	6	90	0	1000		350.000
5116	2723	7010	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - Aquisição de Equipamento e Material Permanente - No Estado do Rio de Janeiro Comando operacional realizado (unidade): 10		F	4-INV	7	90	0	1000		6.100.000
					F	4-INV	7	90	0	1000		6.100.000
Projeto												85.436.703
5116	154T		Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF	06 181								78.168.217
5116	154T	0001	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Nacional Obra concluída (% de execução): 84		F	4-INV	2	90	0	1144		54.638.195
					F	4-INV	6	90	0	1000		49.918.195
					F	4-INV	6	90	0	1000		4.370.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		350.000
5116	154T	0016	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Amapá Obra concluída (% de execução): 1		F	4-INV	2	90	0	1144		500.000
					F	4-INV	2	90	0	1144		500.000
5116	154T	0021	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Maranhão Obra concluída (% de execução): 4		F	4-INV	2	90	0	1144		1.000.000
					F	4-INV	2	90	0	1144		1.000.000
5116	154T	0024	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Estado do Rio Grande do Norte Obra concluída (% de execução): 3		F	4-INV	6	90	0	1000		1.000.022
					F	4-INV	6	90	0	1000		1.000.022
5116	154T	0053	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Distrito Federal Obra concluída (% de execução): 17		F	4-INV	2	90	0	1144		5.000.000
					F	4-INV	2	90	0	1144		5.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30107 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 154T 1261	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Mossoró - RN Obra concluída (% de execução): 50		F	4-INV	2	90	0	1144	3.000.000
5116 154T 1695	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Recife - PE Obra concluída (% de execução): 7		F	4-INV	2	90	0	1144	500.000
5116 154T 1701	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Salgueiro - PE Obra concluída (% de execução): 50		F	4-INV	2	90	0	1144	500.000
5116 154T 2903	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Patos de Minas - MG Obra concluída (% de execução): 56		F	4-INV	2	90	0	1144	900.000
5116 154T 3290	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ Obra concluída (% de execução): 93		F	4-INV	2	90	0	1144	500.000
5116 154T 7027	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Superintendência Regional da PRF em Goiás - No Estado de Goiás Obra concluída (% de execução): 5		F	4-INV	7	90	0	1000	6.600.000
5116 154T 7029	Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - Construção/Reforma da Sede da Superintendência da PRF no Ceará - No Estado do Ceará Obra concluída (% de execução): 1		F	4-INV	7	90	0	1000	4.030.000
5116 166N	Construção da Universidade Corporativa da PRF	06 181							7.268.486
5116 166N 5664	Construção da Universidade Corporativa da PRF - Em Brasília - DF Centro construído (% de execução): 100		F	4-INV	2	90	0	1144	7.268.486
Total									8.612.261.429

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		9.609.933.245	10.043.382.916	10.303.532.449	11.944.295.897	12.079.939.944		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	8.726.171.706	9.259.561.193	9.343.816.212	11.038.230.702	11.024.467.287		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	94.870.928	91.391.723	126.391.723	123.084.814	123.084.814		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	9.722.729	8.750.000	13.080.521	13.100.000	12.526.515		
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	779.167.882	683.680.000	820.243.993	769.880.381	919.861.328		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	40.636.345	39.849.259	0	0		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	6.757.727.573	7.194.315.415	7.415.921.513	8.689.001.058	8.825.218.590		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.747.612.015	2.708.289.433	2.708.289.433	3.119.110.025	3.119.110.025		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	104.593.657	100.141.723	139.472.244	136.184.814	135.611.329		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.847.675.912	5.317.835.735	5.402.265.074	6.587.743.788	6.573.980.373		
181	POLICIAMENTO	779.167.882	683.680.000	820.243.993	769.880.381	919.861.328		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	9.000.000	8.825.680	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.747.612.015	2.708.289.433	2.708.289.433	3.119.110.025	3.119.110.025		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	272.960.804	282.524.518	282.524.518	283.538.626	283.538.626		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	962.516.633	1.042.053.230	1.081.383.751	1.184.023.077	1.183.449.592		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.641.785.365	8.164.043.330	8.164.043.330	9.831.710.965	9.831.710.965		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.768.457.247	1.722.587.670	1.948.156.774	1.957.875.310	1.960.768.020		
4	INVESTIMENTOS	199.690.633	156.751.916	191.332.345	154.709.622	287.460.959		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	6.712.600.940		1.290.107.754	178.516.193				8.181.224.887
1001	1.090.530.954							1.090.530.954
1019			636.069.753	108.944.766				745.014.519
1025			24.662.147					24.662.147
1050			550.903					550.903
1056	2.028.579.071							2.028.579.071
9019			9.377.463					9.377.463
Total	9.831.710.965	0	1.960.768.020	287.460.959	0	0	0	12.079.939.944

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										11.024.467.287
Atividade													6.857.518.999
0032	2000		Administração da Unidade			06 122							866.204.927
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional										866.204.927
				F	3-ODC	2	90	0	1000				659.499.692
				F	3-ODC	2	90	0	1019				188.826.869
				F	3-ODC	2	90	0	1050				550.903
				F	3-ODC	2	90	0	9019				9.377.463
				F	3-ODC	6	90	0	1000				950.000
				F	4-INV	2	90	0	1000				7.000.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			06 331							54.315.975
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										54.315.975
				F	3-ODC	1	90	0	1000				54.315.975
0032	20TP		Ativos Cívis da União			06 122							5.626.057.784
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional										5.626.057.784
				F	1-PES	1	90	0	1000				5.626.057.784
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			06 331							229.222.651
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										198.037.327
				F	3-ODC	1	90	0	1000				198.037.327
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior										31.185.324
				F	3-ODC	1	90	0	1000				31.185.324
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			06 122							43.039.890
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional										43.039.890
			Agente público beneficiado (unidade): 471										43.039.890
				F	3-ODC	2	90	0	1000				43.039.890
0032	21EP		Retribuição no Exterior			06 122							38.677.772
0032	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior										38.677.772
				F	1-PES	1	90	0	1000				38.677.772
Operação Especial													4.166.948.288
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							3.119.110.025
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional										3.119.110.025
				S	1-PES	1	90	0	1001				1.090.530.954
				S	1-PES	1	90	0	1056				2.028.579.071
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			06 846							1.047.838.263
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional										1.047.838.263
				F	1-PES	0	91	0	1000				1.047.838.263
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										123.084.814
Operação Especial													123.084.814
0909	000M		Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			28 846							37.742.004
0909	000M	0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional										37.742.004
				F	3-ODC	1	90	0	1000				37.742.004
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							14.121
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional										14.121
				F	1-PES	1	90	0	1000				14.121
0909	00UI		Indenização pela Disponibilização Voluntária Durante o Repouso Remunerado			28 846							84.485.463
0909	00UI	0001	Indenização pela Disponibilização Voluntária Durante o Repouso Remunerado - Nacional										84.485.463
			Indenização paga (unidade): 340.286										84.485.463
				F	3-ODC	2	90	0	1019				84.485.463
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846							13.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							830.226
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	830.226
									830.226
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								12.526.515
	Operação Especial								12.526.515
0910 0122	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)	28 846							12.526.515
0910 0122 0002	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	12.526.515
	Contribuição paga (unidade): 1								12.526.515
5116	Segurança Pública com Cidadania								919.861.328
	Atividade								760.704.574
5116 2586	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	06 181							339.885.557
5116 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	339.885.557
	Documento emitido (unidade): 8.815.540		F	3-ODC	2	90	0	1019	123.713.522
			F	4-INV	2	90	0	1000	213.172.035
									3.000.000
5116 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181							420.819.017
5116 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	380.258.708
	Inquérito resolvido (unidade): 750.000		F	3-ODC	2	90	0	1019	128.067.279
			F	3-ODC	2	90	0	1025	149.585.386
			F	3-ODC	2	90	0	1000	24.662.147
			F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	56.248.899
			F	4-INV	2	90	0	1019	11.250.497
			F	4-INV	6	90	0	1000	10.244.500
5116 2726 0012	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Acre		F	4-INV	6	90	0	1000	1.850.000
	Inquérito resolvido (unidade): 1								1.850.000
5116 2726 0013	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Amazonas		F	4-INV	6	90	0	1000	1.050.000
	Inquérito resolvido (unidade): 3								1.050.000
5116 2726 0014	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Roraima		F	4-INV	6	90	0	1000	1.600.000
	Inquérito resolvido (unidade): 81								1.600.000
5116 2726 0015	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Pará		F	4-INV	6	90	0	1000	4.380.287
	Inquérito resolvido (unidade): 24								4.380.287
5116 2726 0021	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Maranhão		F	4-INV	6	90	0	1000	7.450.000
	Inquérito resolvido (unidade): 57		F	4-INV	7	90	0	1000	2.450.000
									5.000.000
5116 2726 0022	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Piauí		F	4-INV	6	90	0	1000	1.200.000
	Inquérito resolvido (unidade): 50								1.200.000
5116 2726 0024	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio Grande do Norte		F	4-INV	6	90	0	1000	500.022
	Inquérito resolvido (unidade): 2								500.022

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5116 2726 0025	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado da Paraíba Inquérito resolvido (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
5116 2726 0027	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Alagoas Inquérito resolvido (unidade): 32		F	4-INV	6	90	0	1000	3.050.000
5116 2726 0028	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Sergipe Inquérito resolvido (unidade): 11		F	4-INV	6	90	0	1000	2.350.000
5116 2726 0029	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado da Bahia Inquérito resolvido (unidade): 31		F	4-INV	6	90	0	1000	1.400.000
5116 2726 0031	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Minas Gerais Inquérito resolvido (unidade): 23		F	4-INV	6	90	0	1000	1.300.000
5116 2726 0032	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Espírito Santo Inquérito resolvido (unidade): 5		F	4-INV	6	90	0	1000	4.000.000
5116 2726 0033	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio de Janeiro Inquérito resolvido (unidade): 26		F	4-INV	6	90	0	1000	5.800.000
5116 2726 0035	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de São Paulo Inquérito resolvido (unidade): 36		F	4-INV	6	90	0	1000	1.980.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5116 2726 0041	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Paraná Inquérito resolvido (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
5116 2726 0042	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Santa Catarina Inquérito resolvido (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
5116 2726 0052	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado de Goiás Inquérito resolvido (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
5116 2726 0053	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Distrito Federal Inquérito resolvido (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	750.000
5116 2726 7004	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Aquisição de Viatura para a Superintendência da Polícia Federal no Maranhão - No Estado do Maranhão Inquérito resolvido (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	700.000
Projeto									159.156.754
5116 155H	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	06 181							1.000.000
5116 155H 2762	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG - No Município de Juiz de Fora - MG Prédio construído (% de execução): 4		F	4-INV	2	90	0	1019	1.000.000
5116 15F9	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	06 181							124.286.624
5116 15F9 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Nacional Unidade construída (% de execução): 32		F	4-INV	2	90	0	1000	99.736.624
			F	4-INV	2	90	0	1019	25.512.485
			F	4-INV	6	90	0	1000	62.824.139
5116 15F9 0012	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Acre Unidade construída (% de execução): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	11.400.000
									600.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	600.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30108 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5116	15F9	0013	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Amazonas Unidade construída (% de execução): 3		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000	
5116	15F9	0014	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Roraima Unidade construída (% de execução): 54		F	4-INV	6	90	0	1000	2.000.000	
5116	15F9	0016	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Amapá Unidade construída (% de execução): 3		F	4-INV	6	90	0	1000	1.060.000	
5116	15F9	0017	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Tocantins Unidade construída (% de execução): 11		F	4-INV	6	90	0	1000	1.300.000	
5116	15F9	0026	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Pernambuco Unidade construída (% de execução): 7		F	4-INV	6	90	0	1000	2.550.000	
5116	15F9	0031	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Minas Gerais Unidade construída (% de execução): 100		F	4-INV	7	90	0	1000	12.000.000	
5116	15F9	0043	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade construída (% de execução): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	540.000	
5116	15F9	0051	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Mato Grosso Unidade construída (% de execução): 22		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000	
5116	15F9	0054	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - No Estado de Mato Grosso do Sul Unidade construída (% de execução): 11		F	4-INV	6	90	0	1000	1.500.000	
5116	15F9	7000	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - Construção de Sede - No Município de Rondonópolis - MT Unidade construída (% de execução): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000	
5116	15WH		Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais	06 181							8.000.000	
5116	15WH	2408	Construção da Superintendência Regional em Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG Prédio construído (% de execução): 8		F	4-INV	2	90	0	1019	8.000.000	
5116	15WI		Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI	06 181							8.000.000	
5116	15WI	0981	Construção da Superintendência Regional no Piauí-PI - No Município de Teresina - PI Prédio construído (% de execução): 12		F	4-INV	2	90	0	1019	8.000.000	
5116	15XA		Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	06 181							6.000.000	
5116	15XA	1048	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - No Município de Fortaleza - CE Prédio ampliado (% de execução): 11		F	4-INV	2	90	0	1019	6.000.000	
5116	15XB		Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF	06 181							3.870.130	
5116	15XB	5664	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DPA/PF - Em Brasília - DF Prédio construído (% de execução): 19		F	4-INV	2	90	0	1019	3.870.130	
5116	15XE		Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	06 181							8.000.000	
5116	15XE	1853	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe - No Município de Aracaju - SE Prédio construído (% de execução): 13		F	4-INV	2	90	0	1019	8.000.000	
Total												12.079.939.944

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30211 CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		57.208.398	67.741.990	67.063.753	71.000.887	70.781.101		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	16.103.300	16.775.497	16.775.497	19.391.540	19.391.540		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	41.105.098	50.953.493	50.275.256	51.595.226	51.375.440		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	902.524	888.441	888.441	1.011.238	1.011.238		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	56.305.874	66.840.549	66.162.312	69.975.528	69.755.742		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.311.431	14.061.275	14.061.275	16.115.987	16.115.987		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	444.963	500.000	500.000	530.000	530.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	902.524	888.441	888.441	1.011.238	1.011.238		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.235.472	1.137.580	1.137.580	1.440.603	1.440.603		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	40.660.135	50.453.493	49.775.256	51.065.226	50.845.440		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	653.873	701.201	701.201	837.833	837.833		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.711.040	15.455.917	15.455.917	17.640.933	17.640.933		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.404.801	46.442.580	45.887.672	46.304.688	46.084.902		
4	INVESTIMENTOS	2.092.556	5.843.493	5.720.164	7.055.266	7.055.266		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	4.905.679		4.220.817					9.126.496
1050	11.724.016		41.864.085	7.055.266				60.643.367
1056	1.011.238							1.011.238
Total	17.640.933	0	46.084.902	7.055.266	0	0	0	70.781.101

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30211 CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										19.391.540	
Atividade												17.556.590	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			14 331							247.584	
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				F	3-ODC	1	90	0	1000	247.584
0032	20TP	Ativos Cívis da União			14 122							15.791.862	
0032	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal				F	1-PES	1	90	0	1000	4.067.846
							F	1-PES	1	90	0	1050	11.724.016
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			14 331							1.193.019	
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				F	3-ODC	1	90	0	1000	1.193.019
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			14 122							324.125	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1050	324.125
			Agente público beneficiado (unidade): 7										
Operação Especial												1.834.950	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							1.011.238	
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	1056	1.011.238
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			14 846							823.712	
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal				F	1-PES	0	91	0	1000	823.712
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										14.121	
Operação Especial												14.121	
0909	00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							14.121	
0909	00S6	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal				F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
5115		Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos										51.375.440	
Atividade												50.845.440	
5115	2807	Promoção e Defesa da Concorrência			14 422							50.845.440	
5115	2807	0001	Promoção e Defesa da Concorrência - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	2.780.214
			Processo concluído (unidade): 603				F	3-ODC	2	90	0	1050	40.896.240
							F	3-ODC	2	91	0	1050	113.720
							F	4-INV	2	90	0	1050	7.055.266
Operação Especial												530.000	
5115	00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados			14 211							530.000	
5115	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior				F	3-ODC	2	80	0	1050	530.000
Total												70.781.101	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30212 AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		20.819.338	19.031.333	18.325.566	24.428.296	43.323.270		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	4.656.823	4.404.563	4.404.563	8.927.973	8.927.973		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	16.162.515	14.613.770	13.908.003	15.486.202	34.381.176		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	20.819.338	18.918.333	18.212.566	24.400.054	43.295.028		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	100.000	100.000	14.121	14.121		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.480.363	4.094.975	4.094.975	5.595.318	5.595.318		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	16.162.515	14.613.770	13.908.003	15.486.202	34.381.176		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	100.000	100.000	14.121	14.121		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	145.360	112.452	112.452	3.219.972	3.219.972		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.100	110.136	110.136	112.683	112.683		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.479.046	4.255.111	4.255.111	5.572.122	5.572.122		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.598.740	14.476.222	13.770.455	18.456.174	33.018.046		
4	INVESTIMENTOS	741.552	300.000	300.000	400.000	4.733.102		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	5.558.001		33.018.046	4.733.102				43.309.149
1056	14.121							14.121
Total	5.572.122	0	33.018.046	4.733.102	0	0	0	43.323.270

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30212 AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									8.927.973	
Atividade												8.815.290
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 331							1.812	
0032	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.812	
0032	20TP	Ativos Cívis da União		04 122							5.445.318	
0032	20TP	5664	Ativos Cívis da União - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	5.445.318	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 331							3.218.160	
0032	212B	5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	3.218.160	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		04 122							150.000	
0032	216H	5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Em Brasília - DF		F	3-ODC	2	90	0	1000	150.000	
Operação Especial												112.683
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							14.121	
0032	0181	5664	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Em Brasília - DF		S	1-PES	1	90	0	1056	14.121	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		04 846							98.562	
0032	09HB	5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF		F	1-PES	0	91	0	1000	98.562	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.121	
Operação Especial												14.121
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121	
0909	0056	5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF		F	1-PES	1	90	0	1000	14.121	
5115		Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos									34.381.176	
Atividade												34.381.176
5115	21D5	Gestão de Políticas de Proteção de Dados		04 125							34.381.176	
5115	21D5	5664	Gestão de Políticas de Proteção de Dados - Em Brasília - DF		F	3-ODC	2	90	0	1000	29.645.073	
					F	3-ODC	2	91	0	1000	3.001	
					F	4-INV	2	90	0	1000	4.733.102	
Total												43.323.270

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30905 FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		109.865.173	685.584.152	616.878.261	646.463.948	646.464.948		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	138.878.598	526.463.948	526.463.948		
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	109.865.173	685.584.152	477.999.663	120.000.000	120.001.000		
Funcao								
14	DIREITOS DA CIDADANIA	109.865.173	685.584.152	477.999.663	120.000.000	120.001.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	138.878.598	526.463.948	526.463.948		
Subfuncao								
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	109.865.173	685.584.152	477.999.663	120.000.000	120.001.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	138.878.598	526.463.948	526.463.948		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.430.882	341.137.911	272.432.020	81.637.350	81.637.350		
4	INVESTIMENTOS	67.434.291	344.446.241	205.567.643	38.362.650	38.363.650		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	138.878.598	526.463.948	526.463.948		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000				1.000				1.000
1083			81.637.350	38.362.650			526.463.948	646.463.948
Total	0	0	81.637.350	38.363.650	0	0	526.463.948	646.464.948

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30905 FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								526.463.948
Operação Especial									526.463.948
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							526.463.948
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1083	526.463.948
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos								120.001.000
Atividade									120.001.000
5115 6067	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	14 422							120.001.000
5115 6067 0001	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos - Nacional Projeto apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	0	1083	81.637.350
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.000
			F	4-INV	2	90	0	1083	38.362.650
Total									646.464.948

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30907 FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				420.067.140	416.085.459	319.639.166	607.261.638	607.261.638
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			126.167.132	186.661.354	152.975.567	134.736.433	134.736.433
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA			293.900.008	229.424.105	166.663.599	472.525.205	472.525.205
Funcao								
06	SEGURANÇA PÚBLICA			420.067.140	416.085.459	319.639.166	607.261.638	607.261.638
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			126.167.132	186.661.354	152.975.567	134.736.433	134.736.433
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			6.999.300	20.000.000	20.000.000	5.000.000	5.000.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			286.900.708	209.424.105	146.663.599	467.525.205	467.525.205
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			272.563.080	286.265.606	241.936.264	401.816.158	401.816.158
4	INVESTIMENTOS			147.504.060	129.819.853	77.702.902	205.445.480	205.445.480
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050			75.976.718					75.976.718
1052			15.543.978	40.000.000				55.543.978
1121			310.295.462	165.445.480				475.740.942
Total	0	0	401.816.158	205.445.480	0	0	0	607.261.638

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30907 FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									134.736.433
Atividade										134.736.433
0032	2000	Administração da Unidade	06 122							133.236.433
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional							133.236.433
				F	3-ODC	1	90	0	1121	129.736.433
				F	4-INV	1	90	0	1121	3.500.000
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	06 122							1.500.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							1.500.000
			Agente público beneficiado (unidade): 75	F	3-ODC	1	90	0	1052	1.500.000
5116	Segurança Pública com Cidadania									472.525.205
Atividade										99.579.236
5116	21BP	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	06 421							99.579.236
5116	21BP	0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária - Nacional							99.579.236
			Ação concluída (unidade): 216	F	3-ODC	1	30	0	1121	10.704.921
				F	3-ODC	1	90	0	1121	49.494.108
				F	4-INV	1	30	0	1121	2.069.207
				F	4-INV	1	90	0	1121	37.311.000
Projeto										40.000.000
5116	164C	Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN	06 421							40.000.000
5116	164C	5664	Construção da Academia Nacional de Polícia Penal - SENAPPEN - Em Brasília - DF							40.000.000
			Edifício construído (% de execução): 1	F	4-INV	1	90	0	1052	40.000.000
Operação Especial										332.945.969
5116	00CA	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	06 128							5.000.000
5116	00CA	0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional							5.000.000
			Bolsa concedida (unidade): 5.000	F	3-ODC	1	90	0	1052	5.000.000
5116	00R3	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional	06 421							327.945.969
5116	00R3	0001	Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional - Nacional							327.945.969
			Unidade da Federação apoiada (unidade): 27	F	3-ODC	1	30	0	1050	75.976.718
				F	3-ODC	1	30	0	1052	9.043.978
				F	3-ODC	1	30	0	1121	120.360.000
				F	4-INV	1	30	0	1121	122.565.273
Total										607.261.638

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30911 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.587.303.626	2.536.985.874	2.146.462.003	1.989.081.312	2.107.237.340		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	1.594.962	1.594.962	0	0		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	118.156.028		
5116	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	2.587.303.626	2.535.390.912	2.144.867.041	1.989.081.312	1.989.081.312		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	1.594.962	1.594.962	0	0		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.587.303.626	2.535.390.912	2.144.867.041	1.989.081.312	1.989.081.312		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	118.156.028		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	500.000	500.000	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000.000	90.696.400	45.696.400	17.340.300	17.340.300		
181	POLICIAMENTO	2.536.646.755	2.165.612.500	1.970.692.148	1.919.741.012	1.919.741.012		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	1.094.962	1.094.962	0	0		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	275.182.012	124.578.493	50.000.000	50.000.000		
482	HABITAÇÃO URBANA	656.871	3.900.000	3.900.000	2.000.000	2.000.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	118.156.028		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.307.593.534	1.275.732.319	1.122.917.767	1.086.686.423	1.086.686.423		
4	INVESTIMENTOS	1.279.710.093	1.261.253.555	1.023.544.236	902.394.889	902.394.889		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	118.156.028		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050			52.039.530	42.175.580				94.215.110
1052			73.346.548	59.026.291				132.372.839
1096			51.058.170					51.058.170
1121			493.951.869	64.271.155				558.223.024
1251			346.786.760	637.631.083				984.417.843
9052			69.503.546				48.652.482	118.156.028
9251				99.290.780			69.503.546	168.794.326
Total	0	0	1.086.686.423	902.394.889	0	0	118.156.028	2.107.237.340

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30911 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								118.156.028
Operação Especial									118.156.028
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							118.156.028
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								118.156.028
			F	9-RES	0	99	0	9052	48.652.482
			F	9-RES	0	99	0	9251	69.503.546
5116	Segurança Pública com Cidadania								1.989.081.312
Atividade									832.032.389
5116 21BQ	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							615.033.905
5116 21BQ 0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional Iniciativa implementada (% de execução): 100								615.033.905
			F	3-ODC	1	90	0	1050	32.699.230
			F	3-ODC	1	90	0	1052	73.346.548
			F	3-ODC	1	90	0	1096	25.863.570
			F	3-ODC	1	90	0	1121	305.147.985
			F	3-ODC	1	90	0	9052	69.503.546
			F	4-INV	1	40	0	1052	37.000.000
			F	4-INV	1	90	0	1050	42.175.580
			F	4-INV	1	90	0	1121	29.297.446
5116 2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	06 181							216.998.484
5116 2B00 0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Nacional Servidor apostreado (unidade): 1.430								216.998.484
			F	3-ODC	1	90	0	1096	25.194.600
			F	3-ODC	1	90	0	1121	188.803.884
			F	4-INV	1	90	0	1121	3.000.000
Projeto									4.000.000
5116 15P9	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	06 181							4.000.000
5116 15P9 0053	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública - No Distrito Federal Obra concluída (% de execução física): 10								4.000.000
			F	4-INV	1	90	0	1121	4.000.000
Operação Especial									1.153.048.923
5116 00CA	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	06 128							17.340.300
5116 00CA 0001	Concessão de Bolsas para o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI - Nacional Bolsa concedida (unidade): 25.030								17.340.300
			F	3-ODC	1	90	0	1050	17.340.300
5116 00R2	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	06 181							1.083.708.623
5116 00R2 0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - Nacional Unidade da Federação atendida (unidade): 27								1.083.708.623
			F	3-ODC	1	31	0	1251	346.786.760
			F	4-INV	1	31	0	1251	637.631.083
			F	4-INV	1	31	0	9251	99.290.780
5116 00U1	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022	06 482							2.000.000
5116 00U1 0001	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro - Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 - Nacional Subvenção concedida (unidade): 150								2.000.000
			F	3-ODC	1	90	0	1050	2.000.000
5116 00UZ	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres	06 422							24.000.000
5116 00UZ 0001	Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - Nacional Centro implementado (% de execução): 10								24.000.000
			F	4-INV	1	90	0	1052	22.026.291
			F	4-INV	1	90	0	1121	1.973.709
5116 00V0	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE	06 422							26.000.000
5116 00V0 0001	Implantação de Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - Nacional Centro implementado (% de execução): 6								26.000.000
			F	4-INV	1	90	0	1121	26.000.000
Total									2.107.237.340

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30912 FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		52.311.107	261.335.505	263.145.505	291.044.309	294.349.309		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	33.211.147	33.211.147		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	218.335.505	218.335.505	0	0		
5115	PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS	52.311.107	43.000.000	44.810.000	257.833.162	261.138.162		
Funcao								
06	SEGURANÇA PÚBLICA	52.311.107	43.000.000	44.810.000	162.888.292	166.193.292		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	0	128.156.017	128.156.017		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	218.335.505	218.335.505	0	0		
Subfuncao								
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	33.211.147	33.211.147		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	52.311.107	43.000.000	44.810.000	257.833.162	261.138.162		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	218.335.505	218.335.505	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.308.750	40.190.875	41.995.875	192.381.275	195.636.275		
4	INVESTIMENTOS	10.002.357	2.809.125	2.814.125	98.663.034	98.713.034		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	218.335.505	218.335.505	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			3.255.000	50.000				3.305.000
1003			60.305.730	34.639.140				94.944.870
1050			94.565.780					94.565.780
1052			37.509.765	64.023.894				101.533.659
Total	0	0	195.636.275	98.713.034	0	0	0	294.349.309

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 30000 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 30912 FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											33.211.147
Atividade												33.211.147
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública			14 131							33.211.147
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									33.211.147
						F	3-ODC	2	90	0	1050	29.173.444
						F	3-ODC	2	90	0	1052	4.037.703
5115	Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos											261.138.162
Atividade												261.138.162
5115	20IE	Articulação de Política Pública sobre Drogas			06 422							166.193.292
5115	20IE	0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas - Nacional									164.493.292
						F	3-ODC	2	50	0	1050	1.000.000
						F	3-ODC	2	80	0	1050	2.913.225
						F	3-ODC	2	80	0	1052	23.493.751
						F	3-ODC	2	90	0	1000	150.000
						F	3-ODC	2	90	0	1050	61.479.111
						F	3-ODC	2	90	0	1052	9.978.311
						F	3-ODC	6	99	0	1000	1.405.000
						F	4-INV	2	30	0	1052	12.054.564
						F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
						F	4-INV	2	90	0	1052	51.969.330
5115	20IE	0023	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado do Ceará									700.000
						F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5115	20IE	0035	Articulação de Política Pública sobre Drogas - No Estado de São Paulo									1.000.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5115	21IN	Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social			14 422							94.944.870
5115	21IN	0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas, no âmbito da Seguridade Social - Nacional									94.944.870
						S	3-ODC	2	30	0	1003	16.712.300
						S	3-ODC	2	50	0	1003	5.729.117
						S	3-ODC	2	90	0	1003	37.864.313
						S	4-INV	2	30	0	1003	20.000.000
						S	4-INV	2	50	0	1003	7.200.000
						S	4-INV	2	90	0	1003	7.439.140
Total												294.349.309

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total		75.296.453.783	86.596.125.804	85.980.724.334	8.020.229.234	8.333.946.639
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.365.273.239	2.581.700.479	2.577.428.277	2.865.350.272	3.090.049.945
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	33.948.631	40.448.643	40.448.643	42.692.613	42.692.613
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	72.440.512.988	78.946.572.379	78.345.171.944	1.935.005.241	1.935.005.241
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	124.605.195	221.700.279	213.645.825	191.993.522	184.150.716
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.544.655	1.967.400	1.895.869	485.003	485.003
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.452.975.904	4.452.975.904	2.670.216.930	2.670.216.930
2306	POLÍTICA NUCLEAR	60.210.135	54.989.547	53.705.917	48.978.077	71.465.501
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	17.850.831	14.200.000	14.700.000	10.000.000	10.000.000
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	4.418.294	2.000.000	2.000.000	1.577.714	2.577.714
3101	ENERGIA ELÉTRICA	108.926.522	114.347.055	113.799.264	110.343.017	141.429.090
3102	MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	82.223.307	91.203.781	91.203.781	76.453.455	77.439.162
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	54.240.271	52.062.938	52.062.938	43.454.085	84.755.419
3107	TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	0	10.357.399	10.085.972	14.679.305	14.679.305
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	2.699.714	11.600.000	11.600.000	9.000.000	9.000.000
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	16.921.718	22.752.756	22.852.756	20.531.928	21.531.928
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	225.456.562	227.287.679	227.287.679	291.503.456	346.520.471
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.209.768	4.000.000	4.000.000	14.855.166	14.855.166
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	348.557.695	337.151.667	337.151.667	0	132.600.055
22	INDÚSTRIA	940.393.563	1.085.352.402	1.085.852.402	1.105.511.097	1.107.496.804
25	ENERGIA	1.161.454.724	1.256.251.286	1.249.776.236	1.747.765.024	1.878.722.458
28	ENCARGOS ESPECIAIS	72.600.459.753	79.210.354.110	78.600.827.690	2.169.845.633	2.162.002.827
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.452.975.904	4.452.975.904	2.670.216.930	2.670.216.930
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.020.056	5.879.492	5.860.123	8.400.939	8.400.939
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.841.228.995	2.023.821.514	2.021.089.681	2.221.296.005	2.363.357.036
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	96.890.216	101.779.983	101.779.983	92.790.502	167.863.093
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	58.658.191	63.565.353	63.015.289	57.081.928	56.364.353
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.514.468	0	0	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.466.249	4.340.988	4.236.935	2.112.000	2.112.000
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	12.145.315	7.050.753	7.050.753	10.750.659	10.750.659
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.395.117	10.000.000	9.506.682	9.200.000	8.540.642
182	DEFESA CIVIL	17.850.831	14.200.000	14.700.000	10.000.000	10.000.000
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	668.557	8.299.721	7.906.787	330.746	330.746
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	225.456.562	227.287.679	227.287.679	291.503.456	346.520.471
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	152.349.159	154.187.666	154.187.666	176.933.006	185.544.418
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.209.768	4.000.000	4.000.000	14.855.166	14.855.166
544	RECURSOS HÍDRICOS	4.418.294	2.000.000	2.000.000	1.577.714	2.577.714
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	70.166.239	61.489.547	60.205.917	48.978.077	47.694.244
663	MINERAÇÃO	37.074.385	65.250.000	65.250.000	49.753.455	50.739.162
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	6.582.140	8.847.841	8.847.841	12.719.804	12.719.804
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	26.648.142	29.970.053	28.922.262	27.052.016	26.138.089
752	ENERGIA ELÉTRICA	29.719.388	36.209.692	36.709.692	27.679.121	48.679.121
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	3.530.103	5.109.462	4.857.404	6.081.318	6.081.318
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	132.657	561.300	561.300	1.152.048	2.152.048
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	72.440.512.988	78.946.572.379	78.345.171.944	1.935.005.241	1.935.005.241
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	249.815.963	360.726.477	352.600.492	342.759.103	355.303.445
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.452.975.904	4.452.975.904	2.670.216.930	2.670.216.930
UO						
32101	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	386.382.440	1.389.027.961	1.378.184.751	1.061.860.947	1.050.876.416
32202	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	616.201.627	884.442.104	884.942.104	870.272.332	871.272.332

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

UO								
32265	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	431.900.720	2.468.178.368	2.468.178.368	1.579.899.437	1.649.899.437		
32266	AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	2.719.433.387	3.839.405.966	3.238.505.531	2.957.056.909	2.988.056.909		
32314	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	156.823.577	185.630.399	183.703.995	225.400.177	223.704.886		
32396	AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM	444.513.093	907.718.628	907.818.628	821.237.313	822.237.313		
32398	NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP	465.647.096	496.835.210	494.503.789	504.502.119	502.304.359		
32401	AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA NUCLEAR - ANSN	0	0	0	0	225.594.987		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.867.951.089	2.048.652.778	2.048.652.778	2.346.179.056	2.525.184.714		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.360.767.561	80.034.166.795	79.419.143.594	2.963.312.869	3.072.519.190		
4	INVESTIMENTOS	67.735.133	60.330.327	59.952.058	40.520.379	66.025.805		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.452.975.904	4.452.975.904	2.670.216.930	2.670.216.930		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.522.960.215		480.647.768	40.560.503				2.044.168.486
1001	154.577.340							154.577.340
1028							819.308.329	819.308.329
1045			103.335.253	3.939.714			143.533.705	250.808.672
1046			7.233.366				168.332.705	175.566.071
1050			129.972.056	4.392.031			104.612	134.468.699
1052	655.704.028		214.522.541	5.136.629			873.278.222	1.748.641.420
1053			180.384.676	8.756.928			254.854.121	443.995.725
1056	191.943.131							191.943.131
1058			15.572.350	2.440.000				18.012.350
1080			5.845.939	800.000			410.805.236	417.451.175
1087			1.935.005.241					1.935.005.241
Total	2.525.184.714	0	3.072.519.190	66.025.805	0	0	2.670.216.930	8.333.946.639

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		386.382.440	1.389.027.961	1.378.184.751	1.061.860.947	1.050.876.416		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	259.948.152	287.994.154	285.224.767	288.095.885	281.968.453		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	123.598.040	220.960.537	212.906.083	191.072.121	183.229.315		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	875.030.415	875.030.415	579.137.941	579.137.941		
3101	ENERGIA ELÉTRICA	997.118	850.000	850.000	800.000	1.800.000		
3102	MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	1.294.160	1.450.000	1.450.000	1.000.000	1.985.707		
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	544.970	1.192.855	1.192.855	955.000	1.955.000		
3107	TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	0	1.550.000	1.530.631	800.000	800.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	93.244.251	94.472.664	94.472.664	106.220.617	106.220.617		
22	INDÚSTRIA	1.294.160	1.450.000	1.450.000	1.000.000	1.985.707		
25	ENERGIA	168.280.554	197.159.345	194.370.589	184.475.268	180.347.836		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	123.563.475	220.915.537	212.861.083	191.027.121	183.184.315		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	875.030.415	875.030.415	579.137.941	579.137.941		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.073.663	2.742.855	2.723.486	1.755.000	1.755.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122.791.102	130.228.929	128.995.858	135.435.942	131.685.443		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.903.528	23.900.000	23.249.936	21.000.000	19.282.425		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	385.305	600.000	600.000	600.000	600.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.315.117	10.000.000	9.506.682	9.000.000	8.340.642		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	551.405	8.010.130	7.617.196	45.000	45.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	93.244.251	94.472.664	94.472.664	106.220.617	106.220.617		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	11.271.347	12.019.112	12.019.112	12.134.855	12.134.855		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	9.956.104	6.500.000	6.500.000	0	0		
663	MINERAÇÃO	1.294.160	1.450.000	1.450.000	1.000.000	1.985.707		
752	ENERGIA ELÉTRICA	468.425	850.000	850.000	800.000	1.800.000		
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	0	0	0	0	1.000.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	126.128.034	223.223.856	215.169.402	194.731.592	186.888.786		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	875.030.415	875.030.415	579.137.941	579.137.941		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	170.366.267	172.535.911	172.535.911	195.778.151	195.778.151		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.600.699	331.700.482	321.717.322	274.074.855	264.090.518		
4	INVESTIMENTOS	12.415.474	9.761.153	8.901.103	12.870.000	11.869.806		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	875.030.415	875.030.415	579.137.941	579.137.941		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	89.557.534		180.141.883	11.869.806				281.569.223
1001	92.729.705							92.729.705
1046							168.332.705	168.332.705
1053			83.948.635					83.948.635
1056	13.490.912							13.490.912
1080							410.805.236	410.805.236
Total	195.778.151	0	264.090.518	11.869.806	0	0	579.137.941	1.050.876.416

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								281.968.453
Atividade									172.043.365
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							45.059.501
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								45.059.501
			F	3-ODC	2	90	0	1000	39.238.083
			F	3-ODC	2	91	0	1000	50.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.771.418
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							3.234.672
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								3.234.672
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.234.672
0032 20TP	Ativos Civis da União	25 122							85.825.942
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								85.825.942
			F	1-PES	1	90	0	1000	85.825.942
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							8.900.183
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								8.900.183
			F	3-ODC	1	90	0	1000	8.900.183
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25 122							800.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								800.000
	Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	1000	800.000
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	25 126							19.282.425
0032 218T 5664	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Em Brasília - DF								19.282.425
			F	3-ODC	2	90	0	1000	13.484.037
			F	4-INV	2	90	0	1000	5.798.388
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	25 128							600.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								600.000
	Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	0	1000	600.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	25 131							8.340.642
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								8.340.642
			F	3-ODC	2	90	0	1000	8.340.642
Operação Especial									109.925.088
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							106.220.617
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal								106.220.617
			S	1-PES	1	90	0	1001	92.729.705
			S	1-PES	1	90	0	1056	13.490.912
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25 846							3.704.471
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								3.704.471
			F	1-PES	0	91	0	1000	3.704.471
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								183.229.315
Operação Especial									183.229.315
0909 00OE	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos	28 846							183.157.194
0909 00OE 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional								183.157.194
			F	3-ODC	2	80	0	1000	28.728.876
			F	3-ODC	2	90	0	1000	70.479.683
			F	3-ODC	2	90	0	1053	83.948.635
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	25 211							45.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32101 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	45.000
									45.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
									14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0999	Reserva de Contingência								579.137.941
Operação Especial									579.137.941
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							579.137.941
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1046	168.332.705
			F	9-RES	0	99	0	1080	410.805.236
3101	Energia Elétrica								1.800.000
Atividade									1.800.000
3101 21BA	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico	25 752							1.800.000
3101 21BA 0001	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico - Nacional Monitoramento realizado (unidade): 109		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.800.000
									1.800.000
3102	Mineração Segura e Sustentável								1.985.707
Atividade									1.985.707
3102 4887	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	22 663							1.985.707
3102 4887 0001	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional Documento produzido (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.985.707
									1.985.707
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								1.955.000
Atividade									1.955.000
3103 2E91	Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio	25 754							1.000.000
3103 2E91 0001	Apoio à Política Nacional de Biocombustíveis - RenovaBio - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	700.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
3103 4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	25 121							955.000
3103 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional Iniciativa implementada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	955.000
									955.000
3107	Transição Energética								800.000
Atividade									800.000
3107 4897	Transição Energética e Planejamento	25 121							800.000
3107 4897 0001	Transição Energética e Planejamento - Nacional Documento produzido (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	800.000
									800.000
Total									1.050.876.416

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		616.201.627	884.442.104	884.942.104	870.272.332	871.272.332		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	539.898.711	604.476.572	604.476.572	658.133.527	658.133.527		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.394.698	5.266.097	5.266.097	5.530.639	5.530.639		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	543.670	411.151	411.151	593.292	593.292		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	138.804	250.000	250.000	150.000	150.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	192.038.284	192.038.284	143.533.705	143.533.705		
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	17.850.831	14.200.000	14.700.000	10.000.000	10.000.000		
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	4.418.294	2.000.000	2.000.000	1.577.714	2.577.714		
3102	MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	48.256.905	54.200.000	54.200.000	41.753.455	41.753.455		
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	2.699.714	11.600.000	11.600.000	9.000.000	9.000.000		
Funcao								
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.209.768	4.000.000	4.000.000	14.855.166	14.855.166		
22	INDÚSTRIA	609.914.687	682.476.572	682.976.572	705.609.530	706.609.530		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.077.172	5.927.248	5.927.248	6.273.931	6.273.931		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	192.038.284	192.038.284	143.533.705	143.533.705		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	484.785.838	552.337.359	552.337.359	590.091.408	590.091.408		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.661.926	0	0	0	0		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.514.468	0	0	0	0		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.498.778	0	0	0	0		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.080.000	0	0	200.000	200.000		
182	DEFESA CIVIL	17.850.831	14.200.000	14.700.000	10.000.000	10.000.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	48.324.326	48.139.213	48.139.213	52.986.953	52.986.953		
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.209.768	4.000.000	4.000.000	14.855.166	14.855.166		
544	RECURSOS HÍDRICOS	4.418.294	2.000.000	2.000.000	1.577.714	2.577.714		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000		
663	MINERAÇÃO	35.780.225	63.800.000	63.800.000	48.753.455	48.753.455		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.077.172	5.927.248	5.927.248	6.273.931	6.273.931		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	192.038.284	192.038.284	143.533.705	143.533.705		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	443.972.904	526.276.933	526.276.933	565.064.245	565.064.245		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.796.619	154.287.414	154.437.414	157.734.668	158.434.668		
4	INVESTIMENTOS	18.432.103	11.839.473	12.189.473	3.939.714	4.239.714		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	192.038.284	192.038.284	143.533.705	143.533.705		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	565.064.245		54.338.047	300.000				619.702.292
1045			103.335.253	3.939.714			143.533.705	250.808.672
1050			761.368					761.368
Total	565.064.245	0	158.434.668	4.239.714	0	0	143.533.705	871.272.332

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									658.133.527
Atividade												658.133.527
0032	2000		Administração da Unidade			22 122						30.500.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0 1045	30.500.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			22 331						29.547.127
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0 1000	29.547.127
0032	20TP		Ativos Cívis da União			22 122						559.591.408
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0 1000	559.591.408
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			22 331						23.439.826
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0 1000	23.439.826
0032	21HF		Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina			18 543						14.855.166
0032	21HF	0042	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina				F	3-ODC	2	90	0 1045	14.855.166
			Área recuperada (ha): 188				F	4-INV	2	90	0 1045	14.355.166
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública			22 131						200.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional				F	3-ODC	2	90	0 1045	200.000
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									5.530.639
Operação Especial												5.530.639
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846						5.529.639
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional				F	1-PES	1	90	0 1000	5.471.837
							F	3-ODC	1	90	0 1000	57.802
0901	0625		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			28 846						1.000
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional				F	1-PES	1	90	0 1000	1.000
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									593.292
Operação Especial												593.292
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial			28 846						593.292
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional				S	3-ODC	1	90	0 1000	593.292
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									150.000
Operação Especial												150.000
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			28 846						150.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior				F	3-ODC	2	80	0 1045	150.000
0999			Reserva de Contingência									143.533.705
Operação Especial												143.533.705
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira			99 999						143.533.705
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios				F	9-RES	0	99	0 1045	143.533.705
2318			Gestão de Riscos e de Desastres									10.000.000
Atividade												10.000.000
2318	21HC		Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC			22 182						10.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32202 COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2318	21HC	0001	Mapeamentos, Monitoramentos e Alertas voltados à Prevenção de Desastres - Novo PAC - Nacional Atividade realizada (unidade): 10			F	3-ODC	3	90	0	1045	10.000.000
						F	4-INV	3	90	0	1045	8.700.000
												1.300.000
2321			Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									2.577.714
Atividade												2.577.714
2321	2397		Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica		22 544							2.577.714
2321	2397	0001	Conhecimento para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional Atividade realizada (unidade): 8			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.577.714
						F	3-ODC	2	90	0	1045	700.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.338.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
						F	4-INV	2	90	0	1045	239.714
3102			Mineração Segura e Sustentável									41.753.455
Atividade												41.753.455
3102	212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		22 571							2.000.000
3102	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 13			F	3-ODC	2	50	0	1045	2.000.000
3102	21HD		Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável		22 663							9.250.000
3102	21HD	0001	Geologia para Mineração e Desenvolvimento Sustentável - Nacional Atividade realizada (unidade): 18			F	3-ODC	2	90	0	1045	9.250.000
						F	3-ODC	2	90	0	1050	8.438.632
						F	4-INV	2	90	0	1045	761.368
												50.000
3102	21HE		Pesquisa Mineral - Novo PAC		22 663							30.503.455
3102	21HE	0001	Pesquisa Mineral - Novo PAC - Nacional Atividade realizada (unidade): 6			F	3-ODC	3	90	0	1045	30.503.455
						F	4-INV	3	90	0	1045	29.653.455
												850.000
6113			Oceano, Zona Costeira e Antártica									9.000.000
Atividade												9.000.000
6113	20LC		Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC		22 663							9.000.000
6113	20LC	0001	Geologia do Espaço Marinho e Costeiro - Novo PAC - Nacional Atividade realizada (unidade): 3			F	3-ODC	3	90	0	1045	9.000.000
						F	4-INV	3	90	0	1045	8.000.000
												1.000.000
Total												871.272.332

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32265 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		431.900.720	2.468.178.368	2.468.178.368	1.579.899.437	1.649.899.437		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	381.845.744	398.809.971	398.809.971	457.141.995	486.840.661		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	22.433	25.000	25.000	28.000	28.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.018.460.314	2.018.460.314	1.080.216.236	1.080.216.236		
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	50.032.542	50.870.083	50.870.083	42.499.085	82.800.419		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.276.522	24.466.190	24.466.190	27.719.480	27.719.480		
25	ENERGIA	407.601.765	425.213.864	425.213.864	471.921.600	541.921.600		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	22.433	38.000	38.000	42.121	42.121		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.018.460.314	2.018.460.314	1.080.216.236	1.080.216.236		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	313.134.032	327.950.602	327.950.602	375.875.142	405.573.808		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	50.032.542	50.870.083	50.870.083	42.499.085	82.800.419		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.276.522	24.466.190	24.466.190	27.719.480	27.719.480		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.475.679	14.731.939	14.731.939	13.713.608	13.713.608		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.981.945	31.699.240	31.699.240	39.875.886	39.875.886		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.018.460.314	2.018.460.314	1.080.216.236	1.080.216.236		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	284.774.475	294.384.581	294.384.581	353.348.508	353.348.508		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.886.748	154.633.473	154.633.473	143.926.294	191.383.765		
4	INVESTIMENTOS	1.239.497	700.000	700.000	2.408.399	24.950.928		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.018.460.314	2.018.460.314	1.080.216.236	1.080.216.236		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			47.457.471	22.542.529				70.000.000
1028							819.308.329	819.308.329
1050			87.766.221	280.000				88.046.221
1052	325.629.028		56.160.073	2.128.399			260.907.907	644.825.407
1056	27.719.480							27.719.480
Total	353.348.508	0	191.383.765	24.950.928	0	0	1.080.216.236	1.649.899.437

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32265 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										486.840.661
Atividade												419.287.416
0032	2000	Administração da Unidade			25 122							119.542.666
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									119.542.666
				F	3-ODC	2	50	0	1050			1.700.000
				F	3-ODC	2	90	0	1000			14.493.915
				F	3-ODC	2	90	0	1050			56.508.796
				F	3-ODC	2	90	0	1052			30.856.805
				F	4-INV	2	90	0	1000			15.204.75
				F	4-INV	2	90	0	1050			60.000
				F	4-INV	2	90	0	1052			718.399
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			25 331							3.565.908
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									3.565.908
				F	3-ODC	1	90	0	1052			3.565.908
0032	20TP	Ativos Cívis da União			25 122							285.781.142
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									285.781.142
				F	1-PES	1	90	0	1052			285.781.142
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			25 331							10.147.700
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									10.147.700
				F	3-ODC	1	90	0	1052			10.147.700
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			25 122							250.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									250.000
			Agente público beneficiado (unidade): 10			F	3-ODC	2	90	0	1050	250.000
Operação Especial												67.553.245
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							27.719.480
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									27.719.480
				S	1-PES	1	90	0	1056			27.719.480
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			25 846							39.833.765
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									39.833.765
				F	1-PES	0	91	0	1052			39.833.765
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											14.121
Operação Especial												14.121
0909	00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							14.121
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional									14.121
				F	1-PES	1	90	0	1052			14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											28.000
Operação Especial												28.000
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			28 846							28.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									28.000
				F	3-ODC	2	80	0	1050			28.000
0999	Reserva de Contingência											1.080.216.236
Operação Especial												1.080.216.236
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			99 999							1.080.216.236
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									1.080.216.236
				F	9-RES	0	99	0	1028			819.308.329
				F	9-RES	0	99	0	1052			260.907.907
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis											82.800.419

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32265 AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
Atividade													82.800.419	
3103	212J	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis					25 125						56.781.594	
3103	212J	0001	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional										56.781.594	
								F	3-ODC	2	90	0	1000	25.136.816
								F	3-ODC	2	90	0	1050	18.864.625
								F	3-ODC	2	90	0	1052	7.336.972
								F	4-INV	2	90	0	1000	3.823.181
								F	4-INV	2	90	0	1050	220.000
								F	4-INV	2	90	0	1052	1.400.000
3103	212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis					25 125						26.018.825	
3103	212K	0001	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional										26.018.825	
								F	3-ODC	2	90	0	1000	7.826.740
								F	3-ODC	2	90	0	1050	10.414.800
								F	3-ODC	2	90	0	1052	4.252.688
								F	4-INV	2	90	0	1000	3.514.597
								F	4-INV	2	90	0	1052	10.000
Total													1.649.899.437	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32266 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.719.433.387	3.839.405.966	3.238.505.531	2.957.056.909	2.988.056.909		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	277.737.737	293.028.884	293.028.884	327.088.231	327.088.231		
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.364.961.145	2.521.685.211	1.920.284.776	1.935.005.241	1.935.005.241		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	346.333	13.000	13.000	14.121	14.121		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	53.302	88.000	88.000	88.000	88.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	941.063.869	941.063.869	612.370.315	612.370.315		
3101	ENERGIA ELÉTRICA	76.334.869	83.527.002	84.027.002	82.491.001	113.491.001		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.529.130	8.676.356	8.676.356	10.732.395	10.732.395		
25	ENERGIA	344.543.477	367.879.530	368.379.530	398.846.837	429.846.837		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.365.360.780	2.521.786.211	1.920.385.776	1.935.107.362	1.935.107.362		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	941.063.869	941.063.869	612.370.315	612.370.315		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	235.522.136	249.667.555	249.667.555	278.332.462	278.332.462		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	28.356.452	32.268.716	32.268.716	32.141.417	43.141.417		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.068.064	1.631.722	1.631.722	1.512.000	1.512.000		
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	12.145.315	7.050.753	7.050.753	10.750.659	10.750.659		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.529.130	8.676.356	8.676.356	10.732.395	10.732.395		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.788.145	9.981.315	9.981.315	10.573.610	10.573.610		
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	6.582.140	8.847.841	8.847.841	12.719.804	12.719.804		
752	ENERGIA ELÉTRICA	29.250.963	35.359.692	35.859.692	26.879.121	46.879.121		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	2.364.961.145	2.521.685.211	1.920.284.776	1.935.005.241	1.935.005.241		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.229.897	23.172.936	23.172.936	26.039.885	26.039.885		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	941.063.869	941.063.869	612.370.315	612.370.315		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.123.837	211.039.513	211.039.513	252.305.484	252.305.484		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.509.417.997	2.678.469.327	2.077.318.892	2.089.372.880	2.120.372.880		
4	INVESTIMENTOS	5.891.553	8.833.257	9.083.257	3.008.230	3.008.230		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	941.063.869	941.063.869	612.370.315	612.370.315		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			31.000.000					31.000.000
1052	241.573.089		154.367.639	3.008.230			612.370.315	1.011.319.273
1056	10.732.395							10.732.395
1087			1.935.005.241					1.935.005.241
Total	252.305.484	0	2.120.372.880	3.008.230	0	0	612.370.315	2.988.056.909

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32266 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								327.088.231
Atividade									290.418.072
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							62.446.258
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1052	62.446.258
			F	4-INV	2	90	0	1052	59.438.028
									3.008.230
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							2.200.008
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1052	2.200.008
									2.200.008
0032 20TP	Ativos Civis da União	25 122							215.621.204
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1052	215.621.204
									215.621.204
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							8.373.602
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1052	8.373.602
									8.373.602
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25 122							265.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1052	265.000
	Agente público beneficiado (unidade): 15								265.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	25 128							1.512.000
0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1052	1.512.000
	Servidor capacitado (unidade): 496								1.512.000
Operação Especial									36.670.159
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							10.732.395
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1056	10.732.395
									10.732.395
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	25 846							25.937.764
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1052	25.937.764
									25.937.764
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								1.935.005.241
Operação Especial									1.935.005.241
0903 00NY	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)	28 845							1.935.005.241
0903 00NY 0001	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002) - Nacional		F	3-ODC	1	50	0	1087	1.935.005.241
									1.935.005.241
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
Operação Especial									14.121
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1052	14.121
									14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								88.000
Operação Especial									88.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1052	50.000
									50.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							38.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32266 AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1052	38.000
											38.000
0999			Reserva de Contingência								612.370.315
Operação Especial											612.370.315
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira	99 999							612.370.315
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1052	612.370.315
											612.370.315
3101			Energia Elétrica								113.491.001
Atividade											113.491.001
3101	2993		Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	25 752							41.201.324
3101	2993	0001	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica - Nacional Solicitação atendida (unidade): 4.470.000		F	3-ODC	2	32	0	1052	41.201.324
					F	3-ODC	2	90	0	1000	670.000
					F	3-ODC	2	90	0	1052	20.000.000
											20.531.324
3101	2C42		Participação Pública e Comunicação com a Sociedade	25 752							5.677.797
3101	2C42	0001	Participação Pública e Comunicação com a Sociedade - Nacional Evento realizado (unidade): 221		F	3-ODC	2	90	0	1052	5.677.797
					F	3-ODC	2	91	0	1052	5.428.174
											249.623
3101	4699		Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	25 130							10.750.659
3101	4699	0001	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Nacional Ato de Outorga emitido (unidade): 449		F	3-ODC	2	90	0	1052	10.750.659
											10.750.659
3101	4703		Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	25 665							12.719.804
3101	4703	0001	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional Ato regulatório publicado (unidade): 266		F	3-ODC	2	90	0	1052	12.719.804
											12.719.804
3101	4880		Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	25 125							43.141.417
3101	4880	0001	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 2.446		F	3-ODC	2	32	0	1052	43.141.417
					F	3-ODC	2	90	0	1000	18.202.207
					F	3-ODC	2	90	0	1052	11.000.000
					F	3-ODC	2	90	0	1052	13.939.210
Total											2.988.056.909

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32314 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		156.823.577	185.630.399	183.703.995	225.400.177	223.704.886		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	145.444.348	171.941.957	170.339.142	209.896.662	208.201.371		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.340.220	1.086.891	1.086.891	1.142.264	1.142.264		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	117.152	289.591	289.591	285.746	285.746		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.312.706	1.564.000	1.492.469	196.200	196.200		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.940.561	1.940.561	0	0		
3101	ENERGIA ELÉTRICA	4.946.393	0	0	0	0		
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	3.662.760	0	0	0	0		
3107	TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	0	8.807.399	8.555.341	13.879.305	13.879.305		
Funcao								
25	ENERGIA	154.170.652	181.038.947	179.184.074	224.061.713	222.366.422		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.652.925	2.650.891	2.579.360	1.338.464	1.338.464		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.940.561	1.940.561	0	0		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.946.393	3.136.637	3.136.637	6.645.939	6.645.939		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.508.578	159.986.795	158.488.033	198.012.706	196.317.415		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.514.102	2.109.266	2.005.213	0	0		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	117.152	289.591	289.591	285.746	285.746		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.421.667	9.845.896	9.845.896	11.883.956	11.883.956		
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	3.530.103	5.109.462	4.857.404	6.081.318	6.081.318		
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	132.657	561.300	561.300	1.152.048	1.152.048		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.652.925	2.650.891	2.579.360	1.338.464	1.338.464		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.940.561	1.940.561	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.366.827	125.333.552	125.333.552	170.784.944	170.784.944		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.828.927	56.559.669	54.791.562	52.995.233	51.324.507		
4	INVESTIMENTOS	3.627.823	1.796.617	1.638.320	1.620.000	1.595.435		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.940.561	1.940.561	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	170.784.944		36.940.387	795.435				208.520.766
1046			7.233.366					7.233.366
1050			1.304.815					1.304.815
1080			5.845.939	800.000				6.645.939
Total	170.784.944	0	51.324.507	1.595.435	0	0	0	223.704.886

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32314 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								208.201.371
Atividade									208.201.371
0032 2000	Administração da Unidade	25 122							26.063.174
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								26.063.174
			F	3-ODC	2	90	0	1000	21.134.067
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.304.815
			F	3-ODC	2	91	0	1000	2.828.857
			F	4-INV	2	90	0	1000	795.435
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							3.643.257
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								3.643.257
			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.643.257
0032 20TP	Ativos Civis da União	25 122							169.654.241
0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								169.654.241
			F	1-PES	1	90	0	1000	169.654.241
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							8.240.699
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								8.240.699
			F	3-ODC	1	90	0	1000	8.240.699
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	25 122							600.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								600.000
	Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	600.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.142.264
Operação Especial									1.142.264
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							1.141.264
0901 0022 0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro								1.141.264
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.129.703
			F	3-ODC	1	90	0	1000	11.561
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							1.000
0901 0625 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro								1.000
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								285.746
Operação Especial									285.746
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	25 211							285.746
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior								285.746
			F	3-ODC	2	80	0	1000	285.746
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								196.200
Operação Especial									196.200
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							196.200
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								196.200
			F	3-ODC	2	50	0	1000	196.200
3107	Transição Energética								13.879.305
Atividade									13.879.305
3107 20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético	25 121							6.645.939
3107 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional								6.645.939
	Documento produzido (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	0	1080	5.845.939
			F	4-INV	2	90	0	1080	800.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32314 EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3107	21BC	Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural	25 753							6.081.318
3107	21BC	0001	Estudos da Indústria de Petróleo e Gás Natural - Nacional							6.081.318
		Estudo realizado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1046	6.081.318
3107	21BD	Estudos da Indústria de Biocombustíveis	25 754							1.152.048
3107	21BD	0001	Estudos da Indústria de Biocombustíveis - Nacional							1.152.048
		Estudo realizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1046	1.152.048
Total										223.704.886

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		444.513.093	907.718.628	907.818.628	821.237.313	822.237.313		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	411.840.851	488.297.274	488.397.274	532.564.459	533.564.459		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	383.854.573	383.854.573	254.958.733	254.958.733		
3102	MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL	32.672.242	35.553.781	35.553.781	33.700.000	33.700.000		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	16.921.718	22.752.756	22.852.756	20.531.928	21.531.928		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	98.406.659	99.672.469	99.672.469	146.830.964	146.830.964		
22	INDÚSTRIA	329.184.716	401.425.830	401.425.830	398.901.567	398.901.567		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	383.854.573	383.854.573	254.958.733	254.958.733		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	245.459.909	305.595.875	305.595.875	308.056.263	308.056.263		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	18.501.222	18.641.184	18.641.184	18.150.000	18.150.000		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.092.737	39.665.353	39.765.353	36.081.928	37.081.928		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	98.406.659	99.672.469	99.672.469	146.830.964	146.830.964		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.537.700	20.372.923	20.372.923	18.702.593	18.702.593		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.514.865	39.916.251	39.916.251	38.456.832	38.456.832		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	383.854.573	383.854.573	254.958.733	254.958.733		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	322.560.450	387.832.979	387.832.979	438.388.189	438.388.189		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.446.247	118.491.202	118.491.202	119.133.463	120.133.463		
4	INVESTIMENTOS	16.506.396	17.539.874	17.639.874	8.756.928	8.756.928		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	383.854.573	383.854.573	254.958.733	254.958.733		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	203.055.314		19.702.593					222.757.907
1001	6.830.620							6.830.620
1050							104.612	104.612
1052	88.501.911		3.994.829					92.496.740
1053			96.436.041	8.756.928			254.854.121	360.047.090
1056	140.000.344							140.000.344
Total	438.388.189	0	120.133.463	8.756.928	0	0	254.958.733	822.237.313

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									533.564.459
Atividade												348.290.784
0032	2000		Administração da Unidade		22 122							54.375.870
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	50	0	1053	46.761
						F	3-ODC	2	90	0	1053	52.147.188
						F	3-ODC	2	91	0	1053	181.921
						F	4-INV	2	90	0	1053	2.000.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		22 331							3.797.707
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.797.707
0032	20TP		Ativos Civis da União		22 122							253.100.393
0032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal			F	1-PES	1	90	0	1000	164.598.482
						F	1-PES	1	90	0	1052	88.501.911
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		22 331							14.904.886
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			F	3-ODC	1	90	0	1000	14.904.886
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		22 122							580.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1053	580.000
			Agente público beneficiado (unidade): 16									
0032	21F6		Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional		04 126							21.531.928
0032	21F6	0001	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000.000
			Solução desenvolvida (unidade): 100									
0032	21F6	5664	Modernização e Gestão dos Recursos de Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação Institucional - Em Brasília - DF			F	3-ODC	2	90	0	1053	16.425.000
			Solução desenvolvida (unidade): 4			F	4-INV	2	90	0	1053	4.106.928
Operação Especial												185.273.675
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União		09 272							146.830.964
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal			S	1-PES	1	90	0	1001	6.830.620
						S	1-PES	1	90	0	1056	140.000.344
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		22 846							38.442.711
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal			F	1-PES	0	91	0	1000	38.442.711
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.121
Operação Especial												14.121
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	00S6	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal			F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
0999			Reserva de Contingência									254.958.733
Operação Especial												254.958.733
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							254.958.733
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios			F	9-RES	0	99	0	1050	104.612
						F	9-RES	0	99	0	1053	254.854.121
3102			Mineração Segura e Sustentável									33.700.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32396 AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
Atividade												18.150.000	
3102	215Z	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração				22 125						18.150.000	
3102	215Z	0001	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração - Nacional									18.150.000	
Unidade fiscalizada (unidade): 25.312							F	3-ODC	2	90	0	1053	17.950.000
							F	4-INV	2	90	0	1053	200.000
Projeto												15.550.000	
3102	15YU	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM				22 126						15.550.000	
3102	15YU	0001	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM - Nacional									15.550.000	
Processo desenvolvido (unidade): 1							F	3-ODC	2	90	0	1052	3.994.829
							F	3-ODC	2	90	0	1053	9.105.171
							F	4-INV	2	90	0	1053	2.450.000
Total												822.237.313	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32398 NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		465.647.096	496.835.210	494.503.789	504.502.119	502.304.359		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	348.557.695	337.151.667	337.151.667	392.429.513	392.429.513		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	30.213.714	34.095.655	34.095.655	36.019.710	36.019.710		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	17.410	40.400	40.400	22.803	22.803		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	40.587.888	40.587.888	0	0		
2306	POLÍTICA NUCLEAR	60.210.135	54.989.547	53.705.917	48.978.077	47.694.244		
3101	ENERGIA ELÉTRICA	26.648.142	29.970.053	28.922.262	27.052.016	26.138.089		
Funcao								
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	348.557.695	337.151.667	337.151.667	0	0		
25	ENERGIA	86.858.277	84.959.600	82.628.179	468.459.606	466.261.846		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.231.124	34.136.055	34.136.055	36.042.513	36.042.513		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	40.587.888	40.587.888	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	303.027.400	298.054.399	298.054.399	335.492.082	335.492.082		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	45.530.295	39.097.268	39.097.268	56.937.431	56.937.431		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	60.210.135	54.989.547	53.705.917	48.978.077	47.694.244		
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	26.648.142	29.970.053	28.922.262	27.052.016	26.138.089		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.231.124	34.136.055	34.136.055	36.042.513	36.042.513		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	40.587.888	40.587.888	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	332.786.328	331.249.309	331.249.309	370.509.535	370.509.535		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.238.481	115.138.060	112.866.561	126.075.476	124.262.122		
4	INVESTIMENTOS	9.622.287	9.859.953	9.800.031	7.917.108	7.532.702		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	40.587.888	40.587.888	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	370.509.535		84.122.470	3.420.671				458.052.676
1050			40.139.652	4.112.031				44.251.683
Total	370.509.535	0	124.262.122	7.532.702	0	0	0	502.304.359

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32398 NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								392.429.513
Atividade											392.429.513
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							27.551.217
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								27.551.217
					F	3-ODC	1	90	0	1000	27.551.217
0032	20TP		Ativos Cíveis da União	25 122							335.492.082
0032	20TP	0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro								335.492.082
					F	1-PES	1	90	0	1000	335.492.082
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25 331							29.386.214
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								29.386.214
					F	3-ODC	1	90	0	1000	29.386.214
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								36.019.710
Operação Especial											36.019.710
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846							8.276.835
0901	0022	0033	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio de Janeiro								8.276.835
					F	1-PES	1	90	0	1000	7.274.578
					F	3-ODC	1	90	0	1000	1.002.257
0901	00QY		Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	28 846							27.741.875
0901	00QY	0033	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								27.741.875
					F	1-PES	1	90	0	1000	27.741.875
0901	0625		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							1.000
0901	0625	0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio de Janeiro								1.000
					F	1-PES	1	90	0	1000	1.000
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								22.803
Operação Especial											22.803
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							22.803
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								22.803
					F	3-ODC	2	50	0	1000	9.530
					F	3-ODC	2	50	0	1050	13.273
2306			Política Nuclear								47.694.244
Atividade											47.694.244
2306	20V1		Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	25 572							47.694.244
2306	20V1	3303	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - No Município de Itaguaí - RJ								47.694.244
			Equipamento produzido (t): 70								
					F	3-ODC	2	90	0	1000	13.621.873
					F	3-ODC	2	90	0	1050	21.647.876
					F	3-ODC	2	91	0	1000	3.234.992
					F	3-ODC	2	91	0	1050	4.498.673
					F	4-INV	2	90	0	1000	1.841.777
					F	4-INV	2	90	0	1050	2.849.053
3101			Energia Elétrica								26.138.089
Atividade											26.138.089
3101	21BE		Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão	25 751							26.138.089
3101	21BE	3303	Fabricação de Equipamentos destinados à Indústria de Petróleo e Gás, Offshore e Torres de Transmissão - No Município de Itaguaí - RJ								26.138.089
			Equipamento produzido (t): 1.500								
					F	3-ODC	2	90	0	1000	9.316.387
					F	3-ODC	2	90	0	1050	13.979.830
					F	4-INV	2	90	0	1000	1.578.894
					F	4-INV	2	90	0	1050	1.262.978

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32398 NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP

Total	502.304.359

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32401 AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA NUCLEAR - ANSN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		0	0	0	0	225.594.987		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	0	201.823.730		
2306	POLÍTICA NUCLEAR	0	0	0	0	23.771.257		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	55.017.015		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	0	132.600.055		
25	ENERGIA	0	0	0	0	37.977.917		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	0	117.808.155		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	0	23.771.257		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	0	55.017.015		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	0	8.611.412		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	0	20.387.148		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	0	179.005.658		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0	42.517.267		
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	0	4.072.062		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	123.988.643		26.944.917	1.632.062				152.565.622
1001	55.017.015							55.017.015
1058			15.572.350	2.440.000				18.012.350
Total	179.005.658	0	42.517.267	4.072.062	0	0	0	225.594.987

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32401 AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA NUCLEAR - ANSN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										201.823.730
Atividade													126.419.567
0032	2000		Administração da Unidade			25 122							14.146.660
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	14.146.660
							F	4-INV	2	90	0	1000	12.514.598
													1.632.062
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			19 331							3.446.425
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	3.446.425
													3.446.425
0032	20TP		Ativos Civis da União			19 122							103.601.495
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	103.601.495
													103.601.495
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			19 331							5.164.987
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	5.164.987
													5.164.987
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			25 122							60.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	60.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1										60.000
Operação Especial													75.404.163
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							55.017.015
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1001	55.017.015
													55.017.015
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			19 846							20.387.148
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	1000	20.387.148
													20.387.148
2306			Política Nuclear										23.771.257
Atividade													23.771.257
2306	21E0		Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente			25 125							11.544.660
2306	21E0	0001	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	11.544.660
			Suporte realizado (unidade): 1.500				F	3-ODC	2	90	0	1058	2.780.214
							F	3-ODC	2	90	0	1058	7.055.446
							F	3-ODC	2	91	0	1058	9.000
							F	4-INV	2	90	0	1058	1.700.000
2306	21E1		Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear			25 125							5.028.383
2306	21E1	0001	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	5.028.383
			Instalação controlada (unidade): 192				F	3-ODC	2	90	0	1058	198.479
							F	3-ODC	2	90	0	1058	4.289.904
							F	4-INV	2	90	0	1058	540.000
2306	21E2		Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse			25 125							7.198.214
2306	21E2	0001	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	7.198.214
			Instalação controlada (unidade): 25				F	3-ODC	2	90	0	1058	2.780.214
							F	3-ODC	2	90	0	1058	4.218.000
							F	4-INV	2	90	0	1058	200.000
Total													225.594.987

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total		958.643.571.082	1.029.495.894.230	1.037.802.822.653	1.152.808.953.720	1.146.634.788.350
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	12.669.821.887	11.788.226.136	11.983.422.850	13.142.241.537	13.133.975.962
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	0	50.000.000	50.000.000	0	0
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	28.393.938.723	40.666.581.029	40.666.581.029	55.362.885.451	55.362.885.451
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.296.906.712	2.213.989.460	2.213.989.460	2.536.730.370	2.536.730.370
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.246.632	1.305.250	1.305.250	1.526.000	1.526.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	46.161.285	46.161.285	11.600.927	11.600.927
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	916.281.657.127	974.729.631.070	982.841.362.779	1.081.753.969.435	1.075.588.069.640

Funcao						
02	JUDICIÁRIA	0	50.000.000	50.000.000	0	0
04	ADMINISTRAÇÃO	0	200.000	200.000	0	0
05	DEFESA NACIONAL	0	7.390.923	7.390.923	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	928.951.479.014	986.510.266.283	994.817.194.706	1.094.896.210.972	1.088.722.045.602
28	ENCARGOS ESPECIAIS	29.692.092.068	42.881.875.739	42.881.875.739	57.901.141.821	57.901.141.821
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	46.161.285	46.161.285	11.600.927	11.600.927

Subfuncao						
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	44.912.876	55.000.000	55.000.000	200.000	200.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.805.475.231	5.900.142.524	6.096.439.238	6.531.848.323	6.524.022.320
124	CONTROLE INTERNO	4.491.287	5.530.000	5.530.000	2.930.000	2.930.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.112.118	2.609.293	2.609.293	314.518	314.518
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	239.073.613	458.596.150	455.556.218	457.412.066	448.812.991
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	299.419	400.000	400.000	400.000	400.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	6.000.000	5.560.428
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	100.000	100.000	0	0
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	915.990.767.814	972.704.242.749	980.817.914.390	1.079.878.921.480	1.073.721.620.760
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.610.964.016	6.118.687.972	6.118.687.972	6.620.156.238	6.620.156.238
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	426.652.958	438.930.317	438.930.317	431.987.107	431.987.107
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.518.821.750	43.765.493.940	43.765.493.940	58.867.183.061	58.867.183.061
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	46.161.285	46.161.285	11.600.927	11.600.927

UO						
33101	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.098.230.588	2.440.921.154	2.431.716.787	2.538.250.202	2.528.279.981
33201	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.300.403.630	14.476.584.604	14.675.144.687	16.459.803.833	16.452.104.758
33206	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	45.883.542	97.851.395	97.851.395	70.746.786	70.746.786
33904	FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	943.199.053.322	1.011.912.121.416	1.020.029.694.123	1.133.740.152.899	1.127.583.656.825

GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.445.122.036	11.971.424.159	12.171.424.159	13.586.427.872	13.586.427.872
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	947.164.540.569	1.017.434.811.881	1.025.541.286.948	1.139.165.955.603	1.132.991.603.002
4	INVESTIMENTOS	33.908.476	43.496.905	43.950.261	44.969.318	45.156.549
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	46.161.285	46.161.285	11.600.927	11.600.927

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			2.776.996.582	900.000				2.777.896.582
1001	8.730.727.874		125.255.498	9.016.268				8.864.999.640
1002			54.996.262.994					54.996.262.994
1003	35.723.585		19.681.993	3.740.281			9.850.228	68.996.087
1039							1.678.032	1.678.032
1040			19.072.514.515					19.072.514.515
1049	3.023.826.308		2.837.487.880	31.500.000			72.667	5.892.886.855
1054			791.685.256.470					791.685.256.470
1056	1.796.150.105							1.796.150.105
1123			3.845.405.194					3.845.405.194
1444			25.392.358.271					25.392.358.271
9000			4.931.405.440					4.931.405.440
9001			3.255.703.814					3.255.703.814
9002			4.757.931.816					4.757.931.816
9054			1.199.999.998					1.199.999.998

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
9444			218.095.342.537					218.095.342.537
Total	13.586.427.872	0	1.132.991.603.00	45.156.549	0	0	11.600.927	1.146.634.788.35

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33101 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.098.230.588	2.440.921.154	2.431.716.787	2.538.250.202	2.528.279.981		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.426.368.749	1.517.534.610	1.512.231.309	1.682.899.269	1.673.733.694		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	664.479.882	843.437.794	843.437.794	843.437.794	843.437.794		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.250	3.250	0	0		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	818.301	817.500	817.500	930.000	930.000		
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	6.563.656	79.128.000	75.226.934	10.983.139	10.178.493		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	200.000	200.000	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.432.932.404	1.596.462.610	1.587.258.243	1.693.882.408	1.683.912.187		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	665.298.183	844.258.544	844.258.544	844.367.794	844.367.794		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.154.304.672	1.242.498.620	1.237.195.319	1.371.064.139	1.362.338.136		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	0	0	6.000.000	5.560.428		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	100.000	100.000	0	0		
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	6.563.656	79.128.000	75.226.934	10.983.139	10.178.493		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	207.988	1.775.453	1.775.453	129.726	129.726		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	48.689.288	46.672.795	46.672.795	46.819.375	46.819.375		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	888.464.984	1.070.746.286	1.070.746.286	1.103.253.823	1.103.253.823		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.299.304.284	1.362.312.565	1.362.312.565	1.509.993.033	1.509.993.033		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	797.953.207	1.073.558.589	1.064.600.881	1.018.528.132	1.009.270.680		
4	INVESTIMENTOS	973.097	5.050.000	4.803.341	9.729.037	9.016.268		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			872.495.979					872.495.979
1001	1.509.863.307		119.013.511	9.016.268				1.637.893.086
1002			17.761.190					17.761.190
1056	129.726							129.726
Total	1.509.993.033	0	1.009.270.680	9.016.268	0	0	0	2.528.279.981

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33101 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.673.733.694
Atividade												1.414.717.939
0032	2000		Administração da Unidade		09 122							108.833.200
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			S	3-ODC	2	90	0	1001	108.833.200
						S	3-ODC	2	91	0	1001	99.814.259
						S	4-INV	2	90	0	1001	2.673
												9.016.268
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		09 331							4.085.376
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	1000	4.085.376
												4.085.376
0032	20TP		Ativos Civis da União		09 122							1.250.977.278
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1001	1.250.977.278
												1.250.977.278
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		09 331							42.733.999
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	1000	42.733.999
						S	3-ODC	1	90	0	1002	24.972.809
												17.761.190
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		09 122							977.500
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									977.500
			Agente público beneficiado (unidade): 57			S	3-ODC	2	90	0	1001	977.500
0032	21FS		Gestão das Políticas de Previdência Social		09 122							1.550.158
0032	21FS	0001	Gestão das Políticas de Previdência Social - Nacional									1.550.158
			Ação realizada (unidade): 450			S	3-ODC	2	90	0	1001	1.550.158
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública		09 131							5.560.428
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									5.560.428
						S	3-ODC	2	90	0	1001	5.560.428
Operação Especial												259.015.755
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União		09 272							129.726
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1056	129.726
												129.726
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		09 846							258.886.029
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									258.886.029
						S	1-PES	0	91	0	1001	258.886.029
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									843.437.794
Operação Especial												843.437.794
0901	00N2		Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400		28 846							843.437.794
0901	00N2	0001	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400 - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	1000	843.437.794
												843.437.794
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									930.000
Operação Especial												930.000
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		28 846							930.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									930.000
						S	3-ODC	2	80	0	1001	930.000
2314			Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania									10.178.493
Atividade												10.178.493
2314	212S		Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência		09 271							4.099.452

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33101 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2314 2125 0001	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência - Nacional Ação desenvolvida (unidade): 1.000.253					S	3-ODC	2	90	0	1001	4.099.452
2314 2578	Serviço de Perícia Médica				09 271							6.079.041
2314 2578 0001	Serviço de Perícia Médica - Nacional Perícia médica realizada (unidade): 35.500					S	3-ODC	2	90	0	1001	6.079.041
Total												2.528.279.981

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		13.300.403.630	14.476.584.604	14.675.144.687	16.459.803.833	16.452.104.758		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	11.199.725.065	9.753.071.781	9.953.571.796	11.400.585.048	11.401.485.048		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	432.894.348	436.136.568	436.136.568	537.233.099	537.233.099		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.296.906.712	2.164.167.227	2.164.167.227	2.536.716.249	2.536.716.249		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	384.980	430.000	430.000	536.000	536.000		
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	370.492.524	2.122.779.028	2.120.839.096	1.984.733.437	1.976.134.362		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.570.217.590	11.875.850.809	12.074.410.892	13.385.318.485	13.377.619.410		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.730.186.041	2.600.733.795	2.600.733.795	3.074.485.348	3.074.485.348		
Subfuncao								
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	44.912.876	55.000.000	55.000.000	200.000	200.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.614.509.812	4.615.950.989	4.817.551.004	5.110.528.835	5.111.428.835		
124	CONTROLE INTERNO	4.491.287	5.530.000	5.530.000	2.930.000	2.930.000		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	239.073.613	458.596.150	455.556.218	457.412.066	448.812.991		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	299.419	400.000	400.000	400.000	400.000		
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	81.715.329	100.000.000	100.000.000	110.000.000	110.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.607.203.393	5.652.570.100	5.652.570.100	6.615.667.025	6.615.667.025		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	376.618.251	383.019.039	383.019.039	383.745.458	383.745.458		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.331.579.650	3.205.518.326	3.205.518.326	3.778.920.449	3.778.920.449		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.117.327.119	10.019.257.459	10.219.257.459	12.040.711.254	12.040.711.254		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.153.839.400	4.424.327.145	4.422.187.213	4.387.592.579	4.378.993.504		
4	INVESTIMENTOS	29.237.111	33.000.000	33.700.015	31.500.000	32.400.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			1.904.500.603	900.000				1.905.400.603
1001	7.220.864.567							7.220.864.567
1049	3.023.826.308		2.474.492.901	31.500.000				5.529.819.209
1056	1.796.020.379							1.796.020.379
Total	12.040.711.254	0	4.378.993.504	32.400.000	0	0	0	16.452.104.758

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											11.401.485.048	
Atividade												4.081.382.922	
0032	2000	Administração da Unidade			09 122							101.264.507	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				S	3-ODC	2	90	0	1049	100.564.507
							S	4-INV	2	90	0	1049	79.864.507
							S	4-INV	6	99	0	1000	20.500.000
													200.000
0032	2000	0013	Administração da Unidade - No Estado do Amazonas				S	4-INV	6	90	0	1000	700.000
													700.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			09 331							108.326.424	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	1000	108.326.424
													108.326.424
0032	20TP	Ativos Civis da União			09 122							3.395.872.957	
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1001	3.395.872.957
							S	1-PES	1	90	0	1049	372.046.649
													3.023.826.308
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			09 331							275.419.034	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	1000	275.419.034
													275.419.034
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			09 122							500.000	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				S	3-ODC	2	90	0	1049	500.000
			Agente público beneficiado (unidade): 156										500.000
0032	218X	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União			09 122							200.000.000	
0032	218X	0001	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1001	200.000.000
													200.000.000
Operação Especial												7.320.102.126	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							6.615.667.025	
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1001	6.615.667.025
							S	1-PES	1	90	0	1056	4.819.646.646
													1.796.020.379
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			09 846							704.435.101	
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				S	1-PES	0	91	0	1001	704.435.101
													704.435.101
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											537.233.099	
Operação Especial												537.233.099	
0901	00SA	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte			28 846							537.233.099	
0901	00SA	0001	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	1049	537.233.099
													537.233.099
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											2.536.716.249	
Operação Especial												2.536.716.249	
0909	00UX	Demais Aposentadorias e Complementações			28 846							589.648.495	
0909	00UX	0001	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1001	589.648.495
													589.648.495
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial			28 846							1.947.067.754	
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1001	1.947.067.754
							S	3-ODC	1	90	0	1000	535.087.676
													1.411.980.078

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33201 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												536.000
Operação Especial													536.000
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			28 846							536.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior										536.000
							S	3-ODC	2	80	0	1049	536.000
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania												1.976.134.362
Atividade													1.976.134.362
2314	20GN		Educação Previdenciária e Financeira			09 128							400.000
2314	20GN	0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional										400.000
			Pessoa informada (unidade): 413.000				S	3-ODC	2	90	0	1049	400.000
2314	21FT		Atendimento da Clientela Previdenciária			09 122							1.413.791.371
2314	21FT	0001	Atendimento da Clientela Previdenciária - Nacional										1.413.791.371
							S	3-ODC	2	90	0	1049	1.332.581.371
							S	3-ODC	2	91	0	1049	70.210.000
							S	4-INV	2	90	0	1049	11.000.000
2314	2292		Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários			09 126							448.812.991
2314	2292	0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional										448.812.991
			Benefício processado (milhar): 278.374				S	3-ODC	2	90	0	1000	108.775.067
							S	3-ODC	2	90	0	1049	340.037.924
2314	2294		Defesa Judicial da Previdência Social Básica			09 092							200.000
2314	2294	0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional										200.000
			Peça processual produzida (unidade): 1.300				S	3-ODC	2	90	0	1049	200.000
2314	2562		Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial			09 124							2.930.000
2314	2562	0001	Auditoria Interna, Processos Correicionais e Tomada de Contas Especial - Nacional										2.930.000
			Auditoria realizada (unidade): 496				S	3-ODC	2	90	0	1049	2.930.000
2314	2585		Serviço de Reabilitação Profissional			09 271							50.000.000
2314	2585	0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional										50.000.000
			Segurado reabilitado (unidade): 9.375				S	3-ODC	1	90	0	1049	50.000.000
2314	2591		Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários			09 271							60.000.000
2314	2591	0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional										60.000.000
			Processo concluído (unidade): 6.952.491				S	3-ODC	2	90	0	1049	60.000.000
Total													16.452.104.758

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		45.883.542	97.851.395	97.851.395	70.746.786	70.746.786		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	43.728.073	49.010.067	49.010.067	58.757.220	58.757.220		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	43.351	57.750	57.750	60.000	60.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	46.161.285	46.161.285	11.600.927	11.600.927		
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	2.112.118	2.609.293	2.609.293	314.518	314.518		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	45.840.191	51.619.360	51.619.360	59.071.738	59.071.738		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	43.351	70.750	70.750	74.121	74.121		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	46.161.285	46.161.285	11.600.927	11.600.927		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.660.747	41.692.915	41.692.915	50.255.349	50.255.349		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.112.118	2.609.293	2.609.293	314.518	314.518		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.552.634	3.510.877	3.510.877	4.359.487	4.359.487		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.345.419	1.460.347	1.460.347	1.422.274	1.422.274		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.212.624	2.416.678	2.416.678	2.794.231	2.794.231		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	46.161.285	46.161.285	11.600.927	11.600.927		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.490.634	29.229.763	29.229.763	35.723.585	35.723.585		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.694.640	17.013.442	17.013.442	19.681.993	19.681.993		
4	INVESTIMENTOS	3.698.268	5.446.905	5.446.905	3.740.281	3.740.281		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	46.161.285	46.161.285	11.600.927	11.600.927		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1003	35.723.585		19.681.993	3.740.281			9.850.228	68.996.087
1039							1.678.032	1.678.032
1049							72.667	72.667
Total	35.723.585	0	19.681.993	3.740.281	0	0	11.600.927	70.746.786

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								58.757.220
Atividade									51.677.623
0032 2000	Administração da Unidade	09 122							21.265.996
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								21.265.996
			S	3-ODC	2	90	0	1003	17.525.715
			S	4-INV	2	90	0	1003	3.740.281
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 331							273.660
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								273.660
			S	3-ODC	1	90	0	1003	273.660
0032 20TP	Ativos Civis da União	09 122							28.629.867
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								28.629.867
			S	1-PES	1	90	0	1003	28.629.867
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 331							1.148.614
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								1.148.614
			S	3-ODC	1	90	0	1003	1.148.614
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	09 122							359.486
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								359.486
	Agente público beneficiado (unidade): 8		S	3-ODC	2	90	0	1003	359.486
Operação Especial									7.079.597
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							4.359.487
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								4.359.487
			S	1-PES	1	90	0	1003	4.359.487
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	09 846							2.720.110
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								2.720.110
			S	1-PES	0	91	0	1003	2.720.110
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
Operação Especial									14.121
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								14.121
			S	1-PES	1	90	0	1003	14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								60.000
Operação Especial									60.000
0910 00UU	Distribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							60.000
0910 00UU 0002	Distribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								60.000
			S	3-ODC	2	80	0	1003	60.000
0999	Reserva de Contingência								11.600.927
Operação Especial									11.600.927
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							11.600.927
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								11.600.927
			S	9-RES	0	99	0	1003	9.850.228
			S	9-RES	0	99	0	1039	1.678.032
			S	9-RES	0	99	0	1049	72.667
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania								314.518
Atividade									314.518
2314 2592	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	09 125							314.518

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33206 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2314 2592 0001	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - Nacional											314.518
	Plano de benefício fiscalizado (unidade): 1.201					S	3-ODC	2	90	0	1003	314.518
Total												70.746.786

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33904 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		943.199.053.322	1.011.912.121.416	1.020.029.694.123	1.133.740.152.899	1.127.583.656.825		
Programa								
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	27.296.564.493	39.387.006.667	39.387.006.667	53.982.214.558	53.982.214.558		
2314	PREVIDÊNCIA SOCIAL: PROMOÇÃO, GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA	915.902.488.829	972.525.114.749	980.642.687.456	1.079.757.938.341	1.073.601.442.267		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	915.902.488.829	972.525.114.749	980.642.687.456	1.079.757.938.341	1.073.601.442.267		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.296.564.493	39.387.006.667	39.387.006.667	53.982.214.558	53.982.214.558		
Subfuncao								
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	915.902.488.829	972.525.114.749	980.642.687.456	1.079.757.938.341	1.073.601.442.267		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.296.564.493	39.387.006.667	39.387.006.667	53.982.214.558	53.982.214.558		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	943.199.053.322	1.011.912.121.416	1.020.029.694.123	1.133.740.152.899	1.127.583.656.825		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1001			6.241.987					6.241.987
1002			54.978.501.804					54.978.501.804
1040			19.072.514.515					19.072.514.515
1049			362.994.979					362.994.979
1054			791.685.256.470					791.685.256.470
1123			3.845.405.194					3.845.405.194
1444			25.392.358.271					25.392.358.271
9000			4.931.405.440					4.931.405.440
9001			3.255.703.814					3.255.703.814
9002			4.757.931.816					4.757.931.816
9054			1.199.999.998					1.199.999.998
9444			218.095.342.537					218.095.342.537
Total	0	0	1.127.583.656.82	0	0	0	0	1.127.583.656.82

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 33000 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Unidade: 33904 FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									53.982.214.558
Operação Especial										53.982.214.558
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							1.990.331.759
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							1.990.331.759
				S	3-ODC	1	90	0	1002	1.990.331.759
0901	00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28 846							22.801.863.587
0901	00WU	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional							22.801.863.587
				S	3-ODC	1	90	0	1002	22.801.863.587
0901	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							29.190.019.212
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional							29.190.019.212
				S	3-ODC	1	90	0	1002	29.190.019.212
2314	Previdência Social: Promoção, Garantia de Direitos e Cidadania									1.073.601.442.267
Operação Especial										1.073.601.442.267
2314	009W	Compensação Previdenciária	09 271							7.880.450.962
2314	009W	0001	Compensação Previdenciária - Nacional							7.880.450.962
				S	3-ODC	1	90	0	1054	7.880.450.962
2314	00SJ	Benefícios Previdenciários	09 271							1.065.720.991.305
2314	00SJ	0001	Benefícios Previdenciários - Nacional							1.065.720.991.305
				S	3-ODC	1	90	0	1001	6.241.987
				S	3-ODC	1	90	0	1002	996.287.246
				S	3-ODC	1	90	0	1040	19.072.514.515
				S	3-ODC	1	90	0	1049	362.994.979
				S	3-ODC	1	90	0	1054	783.804.805.508
				S	3-ODC	1	90	0	1123	3.845.405.194
				S	3-ODC	1	90	0	1444	25.392.358.271
				S	3-ODC	1	90	0	9000	4.931.405.440
				S	3-ODC	1	90	0	9001	3.255.703.814
				S	3-ODC	1	90	0	9002	4.757.931.816
				S	3-ODC	1	90	0	9054	1.199.999.998
				S	3-ODC	1	90	0	9444	218.095.342.537
Total										1.127.583.656.825

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		5.351.488.001	5.092.919.042	5.037.440.425	5.673.711.441	5.531.893.024		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.969.994.388	3.746.740.237	3.694.764.836	4.250.262.498	4.189.279.437		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.043.105	5.737.321	5.455.092	6.761.313	6.268.987		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	48.000.000	0	0		
2316	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR	1.376.450.508	1.340.441.484	1.289.220.497	1.416.687.630	1.336.344.600		
Funcao								
07	RELAÇÕES EXTERIORES	4.904.498.947	4.641.511.674	4.538.033.057	5.148.869.171	5.007.050.754		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	446.989.054	451.391.118	451.391.118	524.801.028	524.801.028		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	16.250	48.016.250	41.242	41.242		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.317.500.676	2.127.978.257	2.088.288.964	2.449.811.403	2.395.773.589		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.166.307	4.490.000	4.302.540	4.490.000	4.215.268		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.311.230.842	1.373.031.053	1.319.498.976	1.294.626.346	1.221.208.206		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	37.545.552	41.621.147	39.645.760	42.820.000	40.638.595		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	446.989.054	451.391.118	451.391.118	524.801.028	524.801.028		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	978.245.708	843.597.209	838.920.546	1.079.534.496	1.072.589.249		
392	DIFUSÃO CULTURAL	59.998.441	64.500.000	61.718.028	64.701.000	60.906.347		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.153.133	7.700.125	7.334.963	7.700.125	7.158.332		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	8.678.671	9.070.230	8.799.626	9.070.230	8.445.597		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	180.979.617	169.539.903	217.539.903	196.156.813	196.156.813		
UO								
35101	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.336.425.509	5.077.712.772	5.022.515.454	5.657.501.374	5.516.100.205		
35201	FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO	15.062.492	15.206.270	14.924.971	16.210.067	15.792.819		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.091.443.323	1.942.357.817	1.942.357.817	2.342.830.907	2.342.830.907		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.244.048.369	3.112.107.184	3.057.854.661	3.280.071.256	3.141.675.409		
4	INVESTIMENTOS	15.996.309	38.454.041	37.227.947	42.809.278	39.972.804		
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	8.000.000	7.413.904		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.818.029.879		2.871.444.690	39.972.804	7.413.904			4.736.861.277
1001	146.217.653							146.217.653
1050			4.316.863					4.316.863
1052			265.913.856					265.913.856
1056	378.583.375							378.583.375
Total	2.342.830.907	0	3.141.675.409	39.972.804	7.413.904	0	0	5.531.893.024

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese								
Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		5.336.425.509	5.077.712.772	5.022.515.454	5.657.501.374	5.516.100.205		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.960.115.332	3.737.537.342	3.685.561.941	4.240.066.677	4.179.083.616		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.043.105	5.734.071	5.451.842	6.747.192	6.254.866		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	48.000.000	0	0		
2316	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR	1.371.267.072	1.334.441.359	1.283.501.671	1.410.687.505	1.330.761.723		
Funcao								
07	RELAÇÕES EXTERIORES	4.890.828.394	4.626.660.804	4.523.463.486	5.132.687.346	4.991.286.177		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	445.597.115	451.038.968	451.038.968	524.786.907	524.786.907		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	48.013.000	27.121	27.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.310.597.371	2.120.811.249	2.081.121.956	2.441.477.228	2.387.439.414		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.166.307	4.490.000	4.302.540	4.490.000	4.215.268		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	1.311.230.842	1.373.031.053	1.319.498.976	1.294.626.346	1.221.208.206		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	37.545.552	41.621.147	39.645.760	42.820.000	40.638.595		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	445.597.115	451.038.968	451.038.968	524.786.907	524.786.907		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	977.658.422	842.920.738	838.244.075	1.078.881.057	1.071.935.810		
392	DIFUSÃO CULTURAL	59.998.441	64.500.000	61.718.028	64.701.000	60.906.347		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	969.698	1.700.000	1.616.137	1.700.000	1.575.455		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	8.678.671	9.070.230	8.799.626	9.070.230	8.445.597		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	179.983.091	168.529.387	216.529.387	194.948.606	194.948.606		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.082.151.553	1.933.828.143	1.933.828.143	2.333.274.404	2.333.274.404		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.238.368.497	3.105.530.588	3.051.559.364	3.273.518.192	3.135.539.593		
4	INVESTIMENTOS	15.905.459	38.354.041	37.127.947	42.708.778	39.872.304		
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	8.000.000	7.413.904		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.808.487.497		2.865.367.208	39.872.304	7.413.904			4.721.140.913
1001	146.217.653							146.217.653
1050			4.258.529					4.258.529
1052			265.913.856					265.913.856
1056	378.569.254							378.569.254
Total	2.333.274.404	0	3.135.539.593	39.872.304	7.413.904	0	0	5.516.100.205

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										4.179.083.616
Atividade													3.371.520.471
0032	2000		Administração da Unidade			07 122							392.988.474
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	212.084.677
							F	3-ODC	2	90	0	1050	198.432.005
							F	3-ODC	2	91	0	1000	51.232
							F	3-ODC	2	99	0	1000	420.000
							F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
							F	4-INV	2	90	0	1000	12.981.440
0032	2000	0002	Administração da Unidade - Exterior				F	3-ODC	2	90	0	1000	180.903.797
							F	4-INV	2	90	0	1000	171.817.207
													9.086.590
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			07 331							395.102.967
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	1.824.306
													1.824.306
0032	2004	0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior				F	3-ODC	1	90	0	1000	393.278.661
													393.278.661
0032	20TP		Ativos Civis da União			07 122							413.159.688
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	413.159.688
													413.159.688
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			07 331							588.978.090
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	15.287.948
													15.287.948
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior				F	3-ODC	1	90	0	1000	573.690.142
													573.690.142
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			07 122							380.912.049
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	350.000
			Agente público beneficiado (unidade): 5										350.000
0032	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior				F	3-ODC	2	90	0	1000	380.562.049
			Agente público beneficiado (unidade): 2.091				F	3-ODC	2	90	0	1000	299.230.500
							F	3-ODC	2	90	0	1052	81.331.549
0032	21EP		Retribuição no Exterior			07 122							1.200.379.203
0032	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior				F	1-PES	1	90	0	1000	1.200.379.203
													1.200.379.203
Operação Especial													807.563.145
0032	00PK		Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior			07 331							87.854.753
0032	00PK	0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior				F	3-ODC	2	90	0	1000	87.854.753
													87.854.753
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							524.786.907
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1001	524.786.907
							S	1-PES	1	90	0	1056	146.217.653
													378.569.254
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			07 846							194.921.485
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	1000	194.921.485
													194.921.485
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										6.254.866
Operação Especial													6.254.866

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	00PN		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	07 211							2.520.793
0909	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	2.520.793
0909	00QX		Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)	07 212							3.706.952
0909	00QX	0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional		F	3-ODC	2	80	0	1000	3.706.952
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
2316			Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior								1.330.761.723
Atividade											1.321.082.364
2316	2015		Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	07 211							45.950.986
2316	2015	0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional Pessoa atendida (unidade): 500.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	29.325.744
2316	2015	0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior Pessoa atendida (unidade): 865.884		F	3-ODC	2	90	0	1000	13.715.722
					F	3-ODC	6	80	0	1000	500.000
					F	4-INV	2	90	0	1000	2.409.520
2316	20W W		Relações e Negociações Bilaterais	07 211							1.053.726.591
2316	20WW	0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior Posto de representação mantido (unidade): 250		F	3-ODC	2	90	0	1000	855.011.530
					F	3-ODC	2	90	0	1052	184.582.307
					F	4-INV	2	90	0	1000	14.132.754
2316	20WX		Relações e Negociações Multilaterais	07 211							103.815.212
2316	20WX	0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior Posto de representação mantido (unidade): 19		F	3-ODC	2	90	0	1000	101.265.212
					F	3-ODC	2	91	0	1000	2.000.000
					F	4-INV	2	90	0	1000	550.000
2316	20WY		Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	07 392							60.906.347
2316	20WY	0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional Evento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	1000	985.707
					F	3-ODC	2	90	0	1000	985.707
2316	20WY	0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior Evento apoiado (unidade): 227		F	3-ODC	2	90	0	1000	53.837.637
					F	3-ODC	2	90	0	1050	4.207.297
					F	3-ODC	6	90	0	1000	489.999
					F	4-INV	2	90	0	1000	400.000
2316	20WZ		Promoção Comercial e de Investimentos	07 691							8.445.597
2316	20WZ	0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional Evento apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	1000	544.214
											544.214
2316	20WZ	0002	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior Evento apoiado (unidade): 120		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.901.383
											7.901.383

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2316 20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	07 212							17.076.884
2316 20X0 0001	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Nacional Operação realizada (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.390.108
2316 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior Operação realizada (unidade): 21		F	3-ODC	2	80	0	1000	15.686.776
			F	3-ODC	2	90	0	1000	13.901.069
			F	3-ODC	6	80	0	1000	985.707
			F	3-ODC	6	80	0	1000	800.000
2316 2532	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	07 212							820.000
2316 2532 0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - Exterior Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	0	1000	820.000
2316 2533	Cooperação Técnica Internacional	07 212							19.034.759
2316 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional Projeto implementado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	500.000
2316 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - Exterior Projeto implementado (unidade): 225		F	3-ODC	2	80	0	1000	18.534.759
2316 2534	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	07 128							3.525.268
2316 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional Diplomata matriculado (unidade): 173		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.525.268
			F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
2316 2536	Demarcação de Fronteiras	07 211							1.939.396
2316 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional Campanha realizada (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.939.396
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.677.396
									262.000
2316 6105	Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC)	07 211							1.471.002
2316 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias da Organização Mundial do Comércio (OMC) - Exterior Assessoria prestada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.471.002
2316 8495	Realização de Eventos Internacionais Oficiais	07 211							4.370.322
2316 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.170.322
2316 8495 0002	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Exterior Evento realizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
									200.000
Projeto									7.413.904
2316 169A	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe	07 211							7.413.904
2316 169A 0002	Aquisição de Imóvel para Instalação da Chancelaria da Embaixada do Brasil em São Tomé, São Tomé e Príncipe - Exterior Imóvel adquirido (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	1000	7.413.904
Operação Especial									2.265.455
2316 00CB	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	07 573							1.575.455
2316 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional Bolsa concedida (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.575.455
2316 00CC	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática	07 128							510.000
2316 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Negras (Pretas e Pardas) Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional Bolsa concedida (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	1000	510.000
2316 00WK	Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática	07 128							60.000
2316 00WK 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Mulheres de Baixa Renda Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional Bolsa concedida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	60.000
2316 00WL	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática	07 128							60.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35101 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2316 00WL 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas Indígenas Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional Bolsa concedida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	60.000
2316 00X2	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática	07 128							60.000
2316 00X2 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Pessoas com Deficiência Candidatas à Carreira Diplomática - Nacional Bolsa concedida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	60.000
Total									5.516.100.205

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35201 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		15.062.492	15.206.270	14.924.971	16.210.067	15.792.819		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	9.879.057	9.202.895	9.202.895	10.195.821	10.195.821		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.250	3.250	14.121	14.121		
2316	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR	5.183.435	6.000.125	5.718.826	6.000.125	5.582.877		
Funcao								
07	RELAÇÕES EXTERIORES	13.670.553	14.850.870	14.569.571	16.181.825	15.764.577		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.391.939	352.150	352.150	14.121	14.121		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.250	3.250	14.121	14.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.903.305	7.167.008	7.167.008	8.334.175	8.334.175		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.391.939	352.150	352.150	14.121	14.121		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	587.286	676.471	676.471	653.439	653.439		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	5.183.435	6.000.125	5.718.826	6.000.125	5.582.877		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	996.526	1.010.516	1.010.516	1.208.207	1.208.207		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.291.771	8.529.674	8.529.674	9.556.503	9.556.503		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.679.872	6.576.596	6.295.297	6.553.064	6.135.816		
4	INVESTIMENTOS	90.849	100.000	100.000	100.500	100.500		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	9.542.382		6.077.482	100.500				15.720.364
1050			58.334					58.334
1056	14.121							14.121
Total	9.556.503	0	6.135.816	100.500	0	0	0	15.792.819

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Unidade: 35201 FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									10.195.821
Atividade										8.987.614
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	07 331							85.152
0032	2004	0053 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	85.152
0032	20TP	Ativos Civis da União	07 122							8.334.175
0032	20TP	0001 Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	8.334.175
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	07 331							568.287
0032	212B	0053 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	568.287
Operação Especial										1.208.207
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							14.121
0032	0181	0001 Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	14.121
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	07 846							1.194.086
0032	09HB	0001 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	1.194.086
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.121
Operação Especial										14.121
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909	0056	0001 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
2316	Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior									5.582.877
Atividade										5.582.877
2316	2367	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	07 573							5.582.877
2316	2367	0001 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.278.043
				Atividade realizada (unidade): 37						
				F	3-ODC	2	90	0	1050	58.334
				F	3-ODC	2	91	0	1000	146.000
				F	4-INV	2	90	0	1000	100.500
Total										15.792.819

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total		231.865.128.583	241.609.625.685	246.557.970.224	261.097.731.347	270.698.242.024
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	21.834.000.272	22.691.048.324	22.591.148.324	26.388.044.814	26.313.498.083
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	141.464.500	498.154.430	498.154.430	4.768.445.845	4.768.445.845
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.434.919	425.966.360	425.966.360	278.175.988	276.855.636
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.513.735	5.933.262	5.933.262	6.770.000	8.330.428
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.647.238.205	170.079.007	20.688.750.238	286.997.299
2322	SANEAMENTO BÁSICO	335.311.991	464.000.000	465.000.001	378.900.000	356.359.611
5117	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	25.253.120.111	27.910.688.137	27.910.688.137	31.781.015.000	31.288.876.814
5118	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	97.518.758.992	85.378.706.952	102.929.720.222	91.804.085.615	107.240.609.386
5119	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	51.392.467.901	45.854.705.885	55.478.715.730	45.721.538.688	61.413.678.250
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	2.730.908.134	4.548.400.000	3.181.226.335	2.572.312.417	2.455.487.862
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	15.707.181.943	16.777.758.130	16.883.610.902	18.732.298.865	18.396.470.532
5122	SAÚDE INDÍGENA	3.099.354.606	2.919.400.000	1.463.565.097	1.581.401.942	1.509.642.031
5123	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	13.661.111.958	14.317.626.000	14.384.162.417	16.225.991.935	16.225.444.802
5133	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	153.499.520	170.000.000	170.000.000	170.000.000	157.545.445
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	3.000.000	3.000.000	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.414.592.174	11.509.994.330	11.509.994.330	13.414.839.874	13.414.839.874
10	SAÚDE	220.271.448.398	209.920.249.360	234.345.753.097	222.191.496.402	252.193.519.942
28	ENCARGOS ESPECIAIS	179.088.011	529.143.790	529.143.790	4.802.644.833	4.802.884.909
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.647.238.205	170.079.007	20.688.750.238	286.997.299
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	66.163.102	70.500.000	70.500.000	63.930.000	59.303.868
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.260.155.467	21.335.631.439	21.310.631.439	23.469.451.528	23.300.233.881
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	26.218.905	34.619.838	36.619.838	30.207.936	40.328.793
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	850.128.390	1.157.139.562	1.120.662.512	1.251.648.299	1.118.129.386
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.296.471.921	2.706.400.000	2.822.994.732	3.870.365.640	3.741.184.791
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	278.243.242	292.500.000	217.600.000	287.800.000	266.715.168
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	7.074.224	2.300.000	2.300.000	0	0
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	0	0	0	2.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.414.592.174	11.509.994.330	11.509.994.330	13.414.839.874	13.414.839.874
301	ATENÇÃO BÁSICA	51.355.074.451	45.854.705.885	55.478.715.730	45.721.538.688	61.413.678.250
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	97.338.619.431	85.130.706.952	102.703.965.601	91.571.085.615	107.017.632.184
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	25.562.207.253	28.965.688.137	28.943.442.758	32.443.015.000	31.927.767.576
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	361.672.843	382.700.000	382.700.000	378.581.060	389.308.587
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.257.688.317	13.904.926.000	13.971.462.417	15.827.410.875	15.817.601.456
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	153.499.520	170.000.000	170.000.000	170.000.000	157.545.445
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.030.247.304	1.098.310.390	1.098.310.390	1.224.033.072	1.224.033.072
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	14.809.421	16.000.000	16.000.000	16.000.000	14.886.776
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.950.588	27.600.000	27.600.000	27.600.000	25.577.967
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	2.979.034.941	2.788.400.000	1.292.912.324	1.446.089.732	1.379.543.074
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	345.502.523	381.000.000	420.652.773	315.312.210	301.471.781
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	151.388.933	221.500.000	222.500.001	200.400.000	186.318.283
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	400.000	17.400.000	17.400.000	12.500.000	11.701.447
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.948.535.832	1.589.000.000	1.635.378.066	1.595.413.959	1.550.063.542
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	829.564.905	2.580.500.000	1.166.948.269	891.468.458	826.157.611
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	126.087.461	145.010.000	168.745.090	176.000.000	222.692.674
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	25.837.000	17.000.000	17.000.000	18.022.325	16.701.973
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.177.960.438	1.562.854.947	1.562.854.947	5.986.266.838	5.985.827.266
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.647.238.205	170.079.007	20.688.750.238	286.997.299
UO						
36201	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	9.822.839.612	8.734.524.917	8.575.619.223	9.469.569.778	9.557.183.503

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

UO								
36210	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO	2.298.389.240	2.127.857.988	2.101.835.104	3.204.733.061	3.172.452.457		
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	2.149.878.092	2.785.535.841	2.786.535.842	2.808.618.912	2.772.903.314		
36212	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA	873.181.301	965.519.873	965.519.873	1.143.473.534	1.153.213.271		
36213	AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS	316.276.624	442.240.321	442.240.321	583.423.211	633.423.211		
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	216.401.852.317	226.550.446.745	231.682.719.861	243.887.912.851	253.409.066.268		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.797.308.506	20.652.737.284	20.652.737.284	24.248.391.734	24.248.391.734		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.936.995.692	190.338.703.210	210.265.324.196	204.288.815.204	229.233.594.622		
4	INVESTIMENTOS	10.125.613.659	10.698.625.988	15.197.508.739	11.835.371.125	16.892.855.323		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	5.210.726	403.500.000	403.500.000	250.000.000	250.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	19.516.059.203	38.900.005	20.475.153.284	73.400.345		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	299.502		7.985.228.953	2.684.216.066				10.669.744.521
1001	10.080.693.772		105.490.891.657	8.615.065.245				124.186.650.674
1002	11.229.928.574		110.193.241.109	5.091.241.185	250.000.000			126.764.410.868
1003	641.090.436		1.212.673.536	16.716.952			73.400.345	1.943.881.269
1035			2.448.537.494					2.448.537.494
1049			291.502.497	14.000.000				305.502.497
1056	2.296.379.450							2.296.379.450
1122			4.950.000					4.950.000
1132			210.463.501	52.615.875				263.079.376
1184			29.675.615					29.675.615
1448				419.000.000				419.000.000
9035			1.339.637.510					1.339.637.510
9184			26.792.750					26.792.750
Total	24.248.391.734	0	229.233.594.622	16.892.855.323	250.000.000	0	73.400.345	270.698.242.024

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		9.822.839.612	8.734.524.917	8.575.619.223	9.469.569.778	9.557.183.503		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.823.524.882	1.880.912.722	1.880.912.722	2.180.696.357	2.170.400.382		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.885.135	7.954.500	7.954.500	27.752.634	27.752.634		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	136.282	150.336	150.336	183.735	183.735		
5117	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.000.735.027	2.531.378.379	2.531.378.379	3.338.565.544	3.338.565.544		
5118	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	119.145.831	120.000.000	120.000.000	140.000.000	129.767.043		
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	1.249.951.337	1.530.500.000	1.231.704.004	1.265.225.448	1.218.643.605		
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	405.465.413	264.000.000	403.190.302	264.000.000	428.886.841		
5123	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	2.221.995.704	2.399.628.980	2.400.328.980	2.253.146.060	2.242.983.719		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	438.938.642	438.903.095	438.903.095	532.242.175	532.242.175		
10	SAÚDE	9.381.879.553	8.287.516.986	8.128.611.292	8.909.391.234	8.997.004.959		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.021.417	8.104.836	8.104.836	27.936.369	27.936.369		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.102.908.078	1.149.274.122	1.149.274.122	1.320.293.887	1.309.997.912		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	328.522.340	206.000.000	317.056.732	206.000.000	342.292.072		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	438.938.642	438.903.095	438.903.095	532.242.175	532.242.175		
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	4.119.880.858	2.651.378.379	2.651.378.379	3.478.565.544	3.468.332.587		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.269.539	20.000.000	20.000.000	20.081.060	21.068.850		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.202.726.165	2.379.628.980	2.380.328.980	2.233.065.000	2.221.914.869		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	66.999.617	75.713.557	75.713.557	72.295.927	72.295.927		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	14.809.421	16.000.000	16.000.000	16.000.000	14.886.776		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.206.016.832	891.000.000	923.234.292	1.051.413.959	1.020.496.391		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	43.934.505	639.500.000	308.469.712	213.811.489	198.147.214		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	62.133.652	42.000.000	70.133.570	42.000.000	71.707.993		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	216.699.963	225.126.784	225.126.784	283.800.737	283.800.737		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.623.420.109	1.670.682.150	1.670.682.150	1.972.734.609	1.972.734.609		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.836.372.581	6.200.422.767	6.366.944.129	6.998.539.780	7.119.790.842		
4	INVESTIMENTOS	363.046.922	863.420.000	537.992.944	498.295.389	464.658.052		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	183.735		72.295.927					72.479.662
1001	1.440.308.699		2.508.725.318	276.028.790				4.225.062.807
1002	25.737.832		4.531.235.786	188.629.262				4.745.602.880
1049			7.533.811					7.533.811
1056	506.504.343							506.504.343
Total	1.972.734.609	0	7.119.790.842	464.658.052	0	0	0	9.557.183.503

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									2.170.400.382
Atividade												1.382.293.839
0032	2000		Administração da Unidade		10 122							131.704.025
0032	2000	0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro									131.704.025
						S	3-ODC	2	90	6	1002	120.972.834
						S	3-ODC	2	90	6	1049	1.463.811
						S	4-INV	2	90	6	1001	4.633.690
						S	4-INV	2	90	6	1002	4.633.690
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		10 331							15.388.848
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									15.388.848
						S	3-ODC	1	90	0	1000	15.388.848
0032	20TP		Ativos Cíveis da União		10 122							1.178.293.887
0032	20TP	0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro									1.178.293.887
						S	1-PES	1	90	6	1001	1.178.293.887
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		10 331							56.907.079
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									56.907.079
						S	3-ODC	1	90	6	1000	56.907.079
Operação Especial												788.106.543
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272							532.242.175
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro									532.242.175
						S	1-PES	1	90	0	1002	25.737.832
						S	1-PES	1	90	0	1056	506.504.343
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		10 846							255.864.368
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro									255.864.368
						S	1-PES	0	91	6	1001	255.864.368
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									27.752.634
Operação Especial												27.752.634
0901	00WU		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite		28 846							27.752.634
0901	00WU	0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - No Estado do Rio de Janeiro									27.752.634
						S	1-PES	1	90	6	1001	6.150.444
						S	3-ODC	1	90	0	1001	21.602.190
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									183.735
Operação Especial												183.735
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							183.735
0909	0056	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro									183.735
						S	1-PES	1	90	0	1000	183.735
5117			Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde									3.338.565.544
Atividade												3.338.565.544
5117	4368		Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico		10 303							104.315.000
5117	4368	0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional									104.315.000
			Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 12									
						S	3-ODC	1	90	6	1001	104.315.000
5117	4370		Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais		10 303							1.444.250.544

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117	4370	0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 27		S S	3-ODC 3-ODC	1 1	90 90	6 6	1001 1002	1.444.250.544 122.451.350 1.321.799.194
5117	4705		Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303							1.790.000.000
5117	4705	0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 14		S S	3-ODC 3-ODC	1 1	90 90	6 6	1001 1002	1.790.000.000 86.800.000 1.703.200.000
5118			Atenção Especializada à Saúde								129.767.043
Atividade											129.767.043
5118	6516		Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	10 303							129.767.043
5118	6516	0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional Serviço avaliado (unidade): 8.814		S S	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	6 6	1001 1001	129.767.043 129.443.043 324.000
5120			Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								1.218.643.605
Atividade											1.039.031.151
5120	20K1		Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	10 572							18.534.760
5120	20K1	0001	Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - Nacional Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas (unidade): 7.700		S S	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	6 6	1001 1001	18.534.760 16.217.914 2.316.846
5120	21BF		Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	10 571							419.702.969
5120	21BF	0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional Pesquisa apoiada (unidade): 1.963		S S S S S S	3-ODC 3-ODC 3-ODC 3-ODC 3-ODC 4-INV	2 2 3 6 6 6	90 90 90 90 99 90	6 6 6 6 6 6	1001 1049 1002 1001 1001 1001	413.052.969 339.278.744 3.900.000 31.892.721 28.012.693 9.526.004 442.807
5120	21BF	0013	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Amazonas Pesquisa apoiada (unidade): 2		S S	3-ODC 4-INV	6 6	90 90	6 6	1001 1001	2.700.000 2.572.000 128.000
5120	21BF	0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado de Minas Gerais Pesquisa apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	1001	500.000 500.000
5120	21BF	0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Paraná Pesquisa apoiada (unidade): 16		S S	3-ODC 4-INV	6 6	99 99	6 6	1001 1001	3.450.000 2.950.000 500.000
5120	21DA		Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	10 571							304.237.295
5120	21DA	0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - Nacional Unidade modernizada (unidade): 34		S S S S S S S	3-ODC 3-ODC 3-ODC 4-INV 4-INV 4-INV 4-INV	2 3 6 2 3 3 6	90 90 90 90 90 90 90	6 6 6 6 6 6 6	1001 1001 1001 1001 1001 1002 1001	303.837.295 11.120.855 22.186.199 524.000 189.054.531 31.815.171 48.866.539 270.000
5120	21DA	0029	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz - No Estado da Bahia Unidade modernizada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	6	1001	400.000 400.000
5120	8305		Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	10 571							296.556.127

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5120	8305	0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica - Nacional									296.556.127
			Paciente atendido (unidade): 230.757			S	3-ODC	2	90	6	1001	292.849.175
						S	4-INV	2	90	6	1001	3.706.952
Projeto												179.612.454
5120	13DW		Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS)		10 572							30.582.352
5120	13DW	0033	Construção do Complexo Industrial de Biotecnologia em Saúde (CIBS) - No Estado do Rio de Janeiro									30.582.352
			Obra concluída (% de execução física): 18			S	4-INV	3	90	6	1001	30.582.352
5120	15VW		Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará		10 572							149.030.102
5120	15VW	1045	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará - No Município de Eusébio - CE									149.030.102
			Obra concluída (unidade): 1			S	3-ODC	3	90	6	1001	13.901.069
						S	4-INV	3	90	6	1002	135.129.033
5121			Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde									428.886.841
Atividade												428.886.841
5121	20Q7		Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz		10 391							14.886.776
5121	20Q7	3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz - No Município do Rio de Janeiro - RJ									14.886.776
			Acervo preservado (unidade): 1			S	3-ODC	2	90	6	1001	13.901.069
						S	4-INV	2	90	6	1001	985.707
5121	20YD		Educação e Trabalho na Saúde		10 128							342.292.072
5121	20YD	0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional									284.330.066
			Pessoa qualificada (unidade): 25.936			S	3-ODC	2	90	6	1001	101.690.950
						S	3-ODC	2	90	6	1002	87.206.037
						S	3-ODC	2	90	6	1049	2.170.000
						S	3-ODC	6	50	6	1001	1.000.000
						S	3-ODC	6	90	6	1001	63.446.324
						S	3-ODC	6	99	6	1001	28.556.755
						S	4-INV	6	90	6	1001	260.000
5121	20YD	0022	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Piauí									575.000
			Pessoa qualificada (unidade): 601			S	3-ODC	6	90	6	1001	417.200
						S	4-INV	6	99	6	1001	157.800
5121	20YD	0025	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado da Paraíba									10.000.000
			Pessoa qualificada (unidade): 40			S	3-ODC	6	90	6	1001	10.000.000
5121	20YD	0029	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado da Bahia									300.000
			Pessoa qualificada (unidade): 18			S	3-ODC	6	99	6	1001	300.000
5121	20YD	0031	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de Minas Gerais									4.231.003
			Pessoa qualificada (unidade): 250			S	3-ODC	6	90	6	1001	4.231.003
5121	20YD	0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro									11.426.003
			Pessoa qualificada (unidade): 670			S	3-ODC	6	90	6	1001	2.100.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	9.326.003
5121	20YD	0035	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de São Paulo									8.100.000
			Pessoa qualificada (unidade): 20.790			S	3-ODC	6	90	6	1001	1.700.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	6.300.000
						S	4-INV	6	90	6	1001	100.000
5121	20YD	0041	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Paraná									500.000
			Pessoa qualificada (unidade): 28			S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
5121	20YD	0043	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul									8.000.000
			Pessoa qualificada (unidade): 100			S	3-ODC	6	90	6	1001	8.000.000
5121	20YD	0053	Educação e Trabalho na Saúde - No Distrito Federal									14.830.000
			Pessoa qualificada (unidade): 870			S	3-ODC	6	90	6	1001	14.830.000
5121	6179		Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia		10 573							71.707.993

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36201 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121	6179	0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - Nacional Material produzido (unidade): 370.022		S	3-ODC	2	90	6	1001	58.457.993
					S	3-ODC	6	90	6	1001	38.922.993
					S	3-ODC	6	99	6	1001	16.755.480
					S	4-INV	6	90	6	1001	2.600.000
											179.520
5121	6179	0031	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado de Minas Gerais Material produzido (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	6	1001	250.000
											250.000
5121	6179	0033	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia - No Estado do Rio de Janeiro Material produzido (unidade): 200.000		S	3-ODC	6	90	6	1001	13.000.000
											13.000.000
5123			Vigilância em Saúde e Ambiente								2.242.983.719
Atividade											2.242.983.719
5123	20YE		Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305							2.080.065.000
5123	20YE	0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional População coberta (unidade): 213.400.000		S	3-ODC	1	90	6	1001	2.080.065.000
					S	3-ODC	1	90	6	1002	805.300.000
					S	4-INV	1	90	6	1001	1.266.165.000
											8.600.000
5123	211A		Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti	10 305							111.208.548
5123	211A	0001	Implementação de novas tecnologias para a vigilância e o controle do aedes aegypti - Nacional Unidade federativa apoiada (unidade): 14		S	3-ODC	2	90	6	1001	111.208.548
											111.208.548
5123	6174		Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	10 304							21.068.850
5123	6174	0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde - Nacional Laudo emitido (unidade): 5.025		S	3-ODC	2	90	6	1001	21.068.850
					S	3-ODC	6	90	6	1001	17.683.143
					S	4-INV	2	90	6	1001	2.400.000
											985.707
5123	8327		Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	10 305							30.641.321
5123	8327	0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional Exame laboratorial realizado (unidade): 266.506		S	3-ODC	2	90	6	1001	30.641.321
					S	4-INV	2	90	6	1001	29.655.614
											985.707
Total											9.557.183.503

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36210 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.298.389.240	2.127.857.988	2.101.835.104	3.204.733.061	3.172.452.457		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.694.520.123	1.665.914.201	1.665.914.201	2.555.514.439	2.555.514.439		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	129.480.908	13.399.006	13.399.006	127.178.951	127.178.951		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.478.203	1.544.781	1.544.781	2.039.671	2.039.671		
5118	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	445.234.431	417.000.000	390.977.116	489.000.000	458.990.520		
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	27.675.575	30.000.000	30.000.000	31.000.000	28.728.876		
Funcao								
10	SAÚDE	2.167.430.129	2.112.914.201	2.086.891.317	3.075.514.439	3.043.233.835		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	130.959.111	14.943.787	14.943.787	129.218.622	129.218.622		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.580.166.143	1.558.701.584	1.558.701.584	2.340.334.576	2.340.334.576		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	27.675.575	30.000.000	30.000.000	31.000.000	28.728.876		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	445.234.431	417.000.000	390.977.116	489.000.000	458.990.520		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	114.353.980	107.212.617	107.212.617	215.179.863	215.179.863		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	130.959.111	14.943.787	14.943.787	129.218.622	129.218.622		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.707.022.805	1.570.542.161	1.570.542.161	2.464.445.260	2.464.445.260		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	512.045.484	471.315.827	471.315.827	660.287.801	631.592.493		
4	INVESTIMENTOS	76.821.621	86.000.000	59.977.116	80.000.000	76.414.704		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	2.499.329	0	0	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			217.219.534					217.219.534
1001	2.464.445.260		406.319.459	62.414.704				2.933.179.423
1049			8.053.500	14.000.000				22.053.500
Total	2.464.445.260	0	631.592.493	76.414.704	0	0	0	3.172.452.457

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36210 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										2.555.514.439	
Atividade												2.555.514.439	
0032	20TP	Ativos Cíveis da União			10 122							2.340.334.576	
0032	20TP	5027	Ativos Cíveis da União - No Município de Porto Alegre - RS				S	1-PES	1	90	6	1001	2.340.334.576
								3-ODC	1	90	6	1000	2.340.334.576
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			10 331							215.179.863	
0032	212B	5027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Município de Porto Alegre - RS				S	3-ODC	1	90	6	1000	215.179.863
												215.179.863	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										127.178.951	
Operação Especial												127.178.951	
0901	0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846							4.257.618	
0901	0022	5027	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Município de Porto Alegre - RS				S	1-PES	1	90	6	1001	4.257.618
							S	3-ODC	1	90	0	1001	2.622.170
												1.635.448	
0901	00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite			28 846							101.697.055	
0901	00WU	5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - No Município de Porto Alegre - RS				S	1-PES	1	90	6	1001	101.697.055
							S	3-ODC	1	90	0	1001	100.264.236
												1.432.819	
0901	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			28 846							21.224.278	
0901	0625	5027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Município de Porto Alegre - RS				S	1-PES	1	90	6	1001	21.224.278
												21.224.278	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										2.039.671	
Operação Especial												2.039.671	
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial			28 846							2.039.671	
0909	0536	5027	Benefícios de Legislação Especial - No Município de Porto Alegre - RS				S	3-ODC	1	90	0	1000	2.039.671
												2.039.671	
5118		Atenção Especializada à Saúde										458.990.520	
Atividade												418.214.051	
5118	6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde			10 302							418.214.051	
5118	6217	0001	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - Nacional				S	3-ODC	6	90	6	1001	1.500.000
			Atendimento realizado (unidade): 1.430				S	4-INV	6	90	6	1001	450.000
												1.050.000	
5118	6217	0043	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul				S	3-ODC	6	90	6	1001	2.700.000
			Atendimento realizado (unidade): 2.570				S	4-INV	6	90	6	1001	2.500.000
												200.000	
5118	6217	5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS				S	3-ODC	2	90	6	1001	414.014.051
			Atendimento realizado (unidade): 5.753.973				S	3-ODC	2	90	6	1049	371.572.316
							S	4-INV	2	90	6	1001	8.053.500
							S	4-INV	2	90	6	1001	20.388.235
							S	4-INV	2	90	6	1049	14.000.000
Projeto												40.776.469	
5118	163C	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC			10 302							40.776.469	
5118	163C	0043	Construção do Centro de Apoio ao Diagnóstico e Terapia do Grupo Hospitalar Conceição S.A (GHC) - PAC - No Estado do Rio Grande do Sul									40.776.469	
			Unidade estruturada (% de execução física): 20				S	4-INV	3	90	6	1001	40.776.469
5121		Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde										28.728.876	
Atividade												28.728.876	
5121	6149	Residência de Profissionais de Saúde - SUS			10 128							28.728.876	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36210 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A. - CONCEIÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121	6149	0001	Residência de Profissionais de Saúde - SUS - Nacional								28.728.876
			Profissional qualificado (unidade): 608		S	3-ODC	2	90	6	1001	28.728.876
Total											3.172.452.457

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.149.878.092	2.785.535.841	2.786.535.842	2.808.618.912	2.772.903.314		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.747.607.539	1.837.143.745	1.837.143.745	2.108.810.619	2.099.540.273		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	8.167.746	409.875.575	409.875.575	264.724.548	264.724.548		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.062.503	1.116.521	1.116.521	1.183.745	1.183.745		
2322	SANEAMENTO BÁSICO	335.311.991	464.000.000	465.000.001	378.900.000	356.359.611		
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	400.000	5.400.000	5.400.000	4.500.000	4.228.933		
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	15.577.513	23.000.000	23.000.000	23.000.000	21.314.973		
5123	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	41.750.799	45.000.000	45.000.000	27.500.000	25.551.231		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.545.633.969	1.574.040.064	1.574.040.064	1.785.313.305	1.785.313.305		
10	SAÚDE	595.013.874	800.503.681	801.503.682	757.397.314	721.681.716		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.230.249	410.992.096	410.992.096	265.908.293	265.908.293		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	151.535.248	211.274.636	211.274.636	262.385.463	252.624.259		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.577.513	23.000.000	23.000.000	23.000.000	21.314.973		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	316.678	2.300.000	2.300.000	2.300.000	2.131.499		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	3.000.000	3.000.000	1.500.000	1.390.108		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.545.633.969	1.574.040.064	1.574.040.064	1.785.313.305	1.785.313.305		
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	15.000.000	15.000.000	7.500.000	7.016.472		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	37.826.943	42.339.201	42.339.201	47.778.142	47.778.142		
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	225.182.858	250.000.000	250.000.000	180.000.000	171.372.824		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	151.388.933	221.500.000	222.500.001	200.400.000	186.318.283		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	400.000	17.400.000	17.400.000	12.500.000	11.701.447		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.015.951	425.681.940	425.681.940	285.942.002	285.942.002		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.638.472.438	2.050.911.999	2.050.911.999	2.149.685.415	2.149.685.415		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.836.972	258.596.842	258.596.842	278.133.497	265.038.518		
4	INVESTIMENTOS	382.568.682	476.027.000	477.027.001	380.800.000	358.179.381		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	14.121		48.947.766					48.961.887
1001	364.357.989		129.225.655	263.685.817				757.269.461
1002	1.745.654.946		80.406.791	94.493.564				1.920.555.301
1049			6.458.306					6.458.306
1056	39.658.359							39.658.359
Total	2.149.685.415	0	265.038.518	358.179.381	0	0	0	2.772.903.314

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											2.099.540.273
Atividade												294.193.259
0032	2000	Administração da Unidade				10 122						121.008.047
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									121.008.047
				S	3-ODC	2	90	6	1001			56.106.283
				S	3-ODC	2	90	6	1002			53.750.799
				S	3-ODC	2	90	6	1049			6.458.306
				S	4-INV	2	90	6	1001			3.706.952
				S	4-INV	2	90	6	1002			985.707
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				10 331						33.019.020
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									33.019.020
				S	3-ODC	1	90	0	1000			33.019.020
0032	20TP	Ativos Civis da União				10 122						121.585.463
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional									121.585.463
				S	1-PES	1	90	6	1001			121.585.463
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				10 331						14.759.122
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									14.759.122
				S	3-ODC	1	90	6	1000			14.759.122
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				10 122						300.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									300.000
			Agente público beneficiado (unidade): 6									
				S	3-ODC	2	90	0	1001			300.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				10 128						2.131.499
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional									2.131.499
			Servidor capacitado (unidade): 400									
				S	3-ODC	2	90	6	1002			2.131.499
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública				10 131						1.390.108
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									1.390.108
				S	3-ODC	2	90	6	1002			1.390.108
Operação Especial												1.805.347.014
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União				09 272						1.785.313.305
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional									1.785.313.305
				S	1-PES	1	90	0	1002			1.745.654.946
				S	1-PES	1	90	0	1056			39.658.359
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				10 846						20.033.709
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									20.033.709
				S	1-PES	0	91	6	1001			20.033.709
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											264.724.548
Operação Especial												264.724.548
0901	00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite				28 846						264.724.548
0901	00WU	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional									264.724.548
				S	1-PES	1	90	6	1001			222.738.817
				S	3-ODC	1	90	0	1001			41.985.731
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											1.183.745
Operação Especial												1.183.745
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846						14.121
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional									14.121
				S	1-PES	1	90	0	1000			14.121
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial				28 846						1.169.624

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	1.169.624
2322			Saneamento Básico								356.359.611
Atividade											356.359.611
2322	20AF		Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512							7.969.948
2322	20AF	0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional		S	3-ODC	2	90	6	1001	7.969.948
			Ente federativo apoiado (unidade): 183		S	4-INV	2	90	6	1001	5.560.428
					S						2.409.520
2322	20AG		Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	10 512							6.487.167
2322	20AG	0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes - Nacional		S	3-ODC	2	90	0	1001	6.487.167
			Município atendido (unidade): 27		S	4-INV	2	90	0	1001	5.097.059
					S						1.390.108
2322	20AM		Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	10 512							9.267.380
2322	20AM	0001	Apoio à Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos - Nacional		S	4-INV	2	40	0	1001	9.267.380
			Unidade apoiada (unidade): 16								9.267.380
2322	20Q8		Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental	10 122							9.730.749
2322	20Q8	0001	Apoio à Implantação e Manutenção de Sistemas e Soluções de Saneamento Ambiental - Nacional		S	3-ODC	2	80	0	1001	9.730.749
			Ente federativo apoiado (unidade): 100		S	3-ODC	2	90	0	1001	3.892.300
					S						5.838.449
2322	21C9		Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos)	10 511							152.838.065
2322	21C9	0001	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - Nacional		S	4-INV	2	40	6	1001	148.278.065
			Domicílio atendido (unidade): 25.397		S	4-INV	2	90	6	1001	111.208.548
					S						37.069.517
2322	21C9	0012	Implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços sustentáveis de saneamento básico em pequenas comunidades rurais (localidades de pequeno porte) ou em comunidades tradicionais (remanescentes de quilombos) - No Estado do Acre		S	4-INV	6	30	6	1001	4.560.000
			Domicílio atendido (unidade): 1.100		S	4-INV	6	40	6	1001	2.660.000
					S						1.900.000
2322	21CA		Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							46.336.896
2322	21CA	0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional		S	4-INV	2	40	0	1001	46.336.896
			Domicílio atendido (unidade): 8.333								46.336.896
2322	21CB		Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							46.336.896
2322	21CB	0001	Apoio à Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional		S	4-INV	2	40	0	1001	46.336.896
			Domicílio atendido (unidade): 8.333								46.336.896
2322	21CC		Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	10 512							11.720.855
2322	21CC	0001	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional		S	4-INV	2	40	0	1002	11.120.855
			Domicílio atendido (unidade): 56.471								11.120.855

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36211 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2322	21CC	0054	Apoio a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso do Sul Domicílio atendido (unidade): 1.000		S	4-INV	6	40	0	1001	600.000
2322	21CG		Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512							2.594.867
2322	21CG	0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional Município beneficiado (unidade): 1		S	4-INV	2	40	6	1002	2.594.867
2322	21CI		Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	10 512							55.604.274
2322	21CI	0001	Apoiar a implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes, de forma a contribuir para a Prevenção e Controle de Doenças e Agravos - Nacional Domicílio atendido (unidade): 4.000		S	4-INV	2	40	6	1002	55.604.274
2322	6908		Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	10 541							7.472.514
2322	6908	0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 38		S	3-ODC	2	40	6	1002	6.672.514
					S	3-ODC	2	90	6	1002	800.000
5120			Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde								4.228.933
			Atividade								4.228.933
5120	20K2		Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	10 541							4.228.933
5120	20K2	0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental - Nacional Pesquisa apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	2	40	6	1001	1.621.793
					S	3-ODC	2	90	6	1001	1.807.140
					S	4-INV	2	90	6	1001	800.000
5121			Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								21.314.973
			Atividade								21.314.973
5121	6881		Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	10 126							21.314.973
5121	6881	0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA - Nacional Sistema/processo modernizado (unidade): 8		S	3-ODC	2	90	6	1002	15.661.871
					S	4-INV	2	90	6	1002	5.653.102
5123			Vigilância em Saúde e Ambiente								25.551.231
			Atividade								25.551.231
5123	20T6		Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	10 305							7.016.472
5123	20T6	0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 65		S	3-ODC	2	40	6	1001	2.038.824
					S	3-ODC	2	80	6	1001	4.077.648
					S	3-ODC	2	90	6	1001	900.000
5123	21CH		Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	10 511							18.534.759
5123	21CH	0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas - Nacional Domicílio atendido (unidade): 285		S	4-INV	2	40	6	1002	18.534.759
Total											2.772.903.314

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		873.181.301	965.519.873	965.519.873	1.143.473.534	1.153.213.271		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	801.854.051	863.159.028	863.159.028	1.053.578.292	1.053.578.292		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.589.425	12.101.697	12.101.697	3.657.717	3.657.717		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	19.148	19.148	87.525	87.525		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	310.522	540.000	540.000	650.000	650.000		
5123	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	69.427.304	89.700.000	89.700.000	85.500.000	95.239.737		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	300.000	300.000	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	210.119.807	211.921.468	211.921.468	250.295.434	250.295.434		
10	SAÚDE	661.472.069	741.177.560	741.177.560	889.432.858	899.172.595		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.589.425	12.120.845	12.120.845	3.745.242	3.745.242		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.272.148	558.044.576	558.044.576	693.435.828	693.435.828		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.534.374	3.000.000	3.000.000	2.725.000	2.725.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	300.000	300.000	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	210.119.807	211.921.468	211.921.468	250.295.434	250.295.434		
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	69.427.304	89.700.000	89.700.000	85.500.000	95.239.737		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.739.862	24.472.421	24.472.421	26.668.342	26.668.342		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.087.807	78.081.408	78.081.408	84.848.930	84.848.930		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	655.396.006	693.733.174	693.733.174	880.823.477	880.823.477		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.120.170	262.786.699	262.786.699	247.650.057	257.389.794		
4	INVESTIMENTOS	4.665.126	9.000.000	9.000.000	15.000.000	15.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	87.525		36.525.412					36.612.937
1001	248.500.651		10.820.007					259.320.658
1002	91.030.810		8.091.792					99.122.602
1003	381.939.867		199.668.239	15.000.000				596.608.106
1049			2.284.344					2.284.344
1056	159.264.624							159.264.624
Total	880.823.477	0	257.389.794	15.000.000	0	0	0	1.153.213.271

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.053.578.292
Atividade												722.829.170
0032	2000		Administração da Unidade		10 122							145.766.443
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									145.766.443
						S	3-ODC	2	90	0	1003	133.385.032
						S	3-ODC	2	90	0	1049	2.284.344
						S	3-ODC	2	91	0	1003	97.067
						S	4-INV	2	90	0	1003	10.000.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		10 331							7.724.666
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									7.724.666
						S	3-ODC	1	90	0	1000	7.724.666
0032	20TP		Ativos Civis da União		10 122							547.149.120
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional									547.149.120
						S	1-PES	1	90	0	1001	245.662.941
						S	1-PES	1	90	0	1003	301.486.179
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		10 331							18.943.676
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									18.943.676
						S	3-ODC	1	90	0	1000	18.943.676
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		10 122							520.265
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									520.265
			Agente público beneficiado (unidade): 19			S	3-ODC	2	90	0	1003	520.265
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		10 128							2.725.000
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional									2.725.000
			Servidor capacitado (unidade): 1.080			S	3-ODC	2	90	0	1003	2.725.000
Operação Especial												330.749.122
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União		09 272							250.295.434
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional									250.295.434
						S	1-PES	1	90	0	1002	91.030.810
						S	1-PES	1	90	0	1056	159.264.624
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		10 846							80.453.688
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									80.453.688
						S	1-PES	0	91	0	1003	80.453.688
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									3.657.717
Operação Especial												3.657.717
0901	00WU		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite		28 846							3.657.717
0901	00WU	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional									3.657.717
						S	1-PES	1	90	0	1001	2.837.710
						S	3-ODC	1	90	0	1001	820.007
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									87.525
Operação Especial												87.525
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							87.525
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional									87.525
						S	1-PES	1	90	0	1000	87.525
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									650.000
Operação Especial												650.000
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		10 846							650.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36212 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior					S	3-ODC	2	50	0	1003	650.000
												650.000
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente											95.239.737
Atividade												95.239.737
5123 8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes				10 304							95.239.737
5123 8719 0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes - Nacional											95.239.737
				Estratégia cumprida (unidade): 50								
					S	3-ODC	2	80	0		1003	5.000.000
					S	3-ODC	2	90	0		1000	9.857.070
					S	3-ODC	2	90	0		1001	10.000.000
					S	3-ODC	2	90	0		1002	8.091.792
					S	3-ODC	2	90	0		1003	57.290.875
					S	4-INV	2	90	0		1003	5.000.000
Total												1.153.213.271

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36213 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		316.276.624	442.240.321	442.240.321	583.423.211	633.423.211		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	248.752.068	265.574.002	265.574.002	303.993.168	343.993.168		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	341.286	54.823.652	54.823.652	118.295.688	118.295.688		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	14.622	370.262	370.262	97.000	97.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	38.900.005	38.900.005	73.400.345	73.400.345		
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	67.168.649	82.559.400	82.559.400	87.622.889	97.622.889		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.170.687	11.319.530	11.319.530	13.401.703	13.401.703		
10	SAÚDE	304.764.651	337.184.134	337.184.134	378.311.354	428.311.354		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	341.286	54.836.652	54.836.652	118.309.809	118.309.809		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	38.900.005	38.900.005	73.400.345	73.400.345		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	195.451.538	206.196.831	206.196.831	239.527.797	279.527.797		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	12.983.152	19.119.838	19.119.838	18.207.936	28.207.936		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	54.185.497	63.439.562	63.439.562	69.414.953	69.414.953		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	464.820	1.600.000	1.600.000	1.100.000	1.100.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	39.200	3.200.000	3.200.000	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.170.687	11.319.530	11.319.530	13.401.703	13.401.703		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.467.036	9.636.898	9.636.898	9.099.188	9.099.188		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.514.695	88.827.657	88.827.657	159.271.289	159.271.289		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	38.900.005	38.900.005	73.400.345	73.400.345		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.919.376	216.766.868	216.766.868	259.150.569	259.150.569		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.705.775	186.373.448	186.373.448	249.155.345	298.655.345		
4	INVESTIMENTOS	1.651.473	200.000	200.000	1.716.952	2.216.952		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	38.900.005	38.900.005	73.400.345	73.400.345		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			39.500.000	500.000				40.000.000
1001			10.000.000					10.000.000
1003	259.150.569		248.677.120	1.716.952			73.400.345	582.944.986
1049			478.225					478.225
Total	259.150.569	0	298.655.345	2.216.952	0	0	73.400.345	633.423.211

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36213 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											343.993.168
Atividade												289.726.985
0032	2000	Administração da Unidade			10 122							74.659.592
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									74.659.592
				S	3-ODC	2	80	0	1000			1.000.000
				S	3-ODC	2	90	0	1000			38.500.000
				S	3-ODC	2	90	0	1003			34.135.367
				S	3-ODC	2	90	0	1049			461.225
				S	3-ODC	2	91	0	1003			8.000
				S	4-INV	2	90	0	1000			500.000
				S	4-INV	2	90	0	1003			55.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			10 331							1.232.040
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									1.232.040
				S	3-ODC	1	90	0	1003			1.232.040
0032	20TP	Ativos Civis da União			10 122							204.579.205
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional									204.579.205
				S	1-PES	1	90	0	1003			204.579.205
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			10 331							7.867.148
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									7.867.148
				S	3-ODC	1	90	0	1003			7.867.148
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			10 122							289.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									289.000
			Agente público beneficiado (unidade): 5									
				S	3-ODC	2	90	0	1003			289.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			10 128							1.100.000
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional									1.100.000
			Servidor capacitado (unidade): 254									
				S	3-ODC	2	90	0	1003			1.100.000
Operação Especial												54.266.183
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							13.401.703
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional									13.401.703
				S	1-PES	1	90	0	1003			13.401.703
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			10 846							40.864.480
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									40.864.480
				S	1-PES	0	91	0	1003			40.864.480
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											118.295.688
Operação Especial												118.295.688
0901	00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite			28 846							118.295.688
0901	00WU	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional									118.295.688
				S	1-PES	1	90	0	1003			291.060
				S	3-ODC	1	90	0	1003			118.004.628
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											14.121
Operação Especial												14.121
0909	00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							14.121
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional									14.121
				S	1-PES	1	90	0	1003			14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											97.000
Operação Especial												97.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			10 846							80.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36213 AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		S	3-ODC	2	50	0	1003	80.000
									80.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	10 846							17.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		S	3-ODC	2	80	0	1049	17.000
									17.000
0999	Reserva de Contingência								73.400.345
Operação Especial									73.400.345
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							73.400.345
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		S	9-RES	0	99	0	1003	73.400.345
									73.400.345
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								97.622.889
Atividade									97.622.889
5121 4339	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	10 125							28.207.936
5121 4339 0001	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar - Nacional Conflito resolvido (unidade): 87.615		S	3-ODC	2	90	0	1001	28.207.936
			S	3-ODC	2	90	0	1003	10.000.000
			S	3-ODC	2	91	0	1003	18.087.936
									120.000
5121 8727	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	10 126							69.414.953
5121 8727 0001	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar - Nacional Informação processada (unidade): 531		S	3-ODC	2	90	0	1003	69.414.953
			S	4-INV	2	90	0	1003	67.753.001
									1.661.952
Total									633.423.211

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total		216.401.852.317	226.550.446.745	231.682.719.861	243.887.912.851	253.409.066.268
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	15.517.741.609	16.178.344.626	16.078.444.626	18.185.451.939	18.090.471.529
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	0	0	4.226.836.307	4.226.836.307
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.757.931	423.122.574	423.122.574	274.667.191	273.346.839
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.188.592	5.023.000	5.023.000	6.023.000	7.583.428
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.608.338.200	131.179.002	20.615.349.893	213.596.954
5117	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	21.252.385.083	25.379.309.758	25.379.309.758	28.442.449.456	27.950.311.270
5118	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	96.954.378.729	84.841.706.952	102.418.743.106	91.175.085.615	106.651.851.823
5119	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	51.392.467.901	45.854.705.885	55.478.715.730	45.721.538.688	61.413.678.250
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	1.480.556.796	3.012.500.000	1.944.122.331	1.302.586.969	1.232.615.324
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	15.188.583.396	16.374.698.730	16.341.361.200	18.326.675.976	17.819.916.953
5122	SAÚDE INDÍGENA	3.099.354.606	2.919.400.000	1.463.565.097	1.581.401.942	1.509.642.031
5123	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	11.327.938.152	11.783.297.020	11.849.133.437	13.859.845.875	13.861.670.115
5133	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	153.499.520	170.000.000	170.000.000	170.000.000	157.545.445
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	2.700.000	2.700.000	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.208.729.070	9.273.810.173	9.273.810.173	10.833.587.257	10.833.587.257
10	SAÚDE	207.158.176.724	197.637.452.798	222.246.885.112	208.181.449.203	238.104.115.483
28	ENCARGOS ESPECIAIS	34.946.523	28.145.574	28.145.574	4.257.526.498	4.257.766.574
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.608.338.200	131.179.002	20.615.349.893	213.596.954
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	66.163.102	70.500.000	70.500.000	63.930.000	59.303.868
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.729.822.312	17.652.139.690	17.627.139.690	18.613.473.977	18.424.313.509
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.524.356	12.000.000	14.000.000	12.000.000	12.120.857
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	780.365.380	1.070.700.000	1.034.222.950	1.159.233.346	1.027.399.460
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.936.958.135	2.463.500.000	2.469.038.000	3.627.240.640	3.364.207.344
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	278.204.043	286.300.000	211.400.000	286.300.000	265.325.060
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	7.074.224	2.000.000	2.000.000	0	0
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	0	0	0	2.000.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.208.729.070	9.273.810.173	9.273.810.173	10.833.587.257	10.833.587.257
301	ATENÇÃO BÁSICA	51.355.074.451	45.854.705.885	55.478.715.730	45.721.538.688	61.413.678.250
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	96.893.384.999	84.713.706.952	102.312.988.485	91.082.085.615	106.558.641.664
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	21.442.326.394	26.314.309.758	26.292.064.379	28.964.449.456	28.459.434.989
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	272.976.000	273.000.000	273.000.000	273.000.000	273.000.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.054.962.152	11.510.297.020	11.576.133.437	13.586.845.875	13.588.670.115
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	153.499.520	170.000.000	170.000.000	170.000.000	157.545.445
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	778.859.866	838.935.696	838.935.696	853.011.610	853.011.610
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.950.588	27.600.000	27.600.000	27.600.000	25.577.967
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	2.979.034.941	2.788.400.000	1.292.912.324	1.446.089.732	1.379.543.074
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	120.319.665	131.000.000	170.652.773	135.312.210	130.098.957
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	742.519.000	698.000.000	712.143.774	544.000.000	529.567.151
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	785.630.399	1.941.000.000	858.478.557	677.656.969	628.010.397
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	63.953.809	103.010.000	98.611.520	134.000.000	150.984.681
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	25.837.000	17.000.000	17.000.000	18.022.325	16.701.973
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	707.682.912	730.193.371	730.193.371	5.043.185.258	5.042.745.686
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	19.608.338.200	131.179.002	20.615.349.893	213.596.954
GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.967.077.772	14.450.100.932	14.450.100.932	16.521.552.404	16.521.552.404
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	193.137.914.709	182.959.207.627	202.719.307.251	195.855.048.724	220.661.127.630
4	INVESTIMENTOS	9.296.859.835	9.263.978.988	14.113.311.678	10.859.558.784	15.976.386.234

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			0	400.000.000	400.000.000	250.000.000	250.000.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	19.477.159.198	0	20.401.752.939	0
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	14.121		7.570.740.314	2.683.716.066				10.254.470.501
1001	5.563.081.173		102.425.801.218	8.012.935.934				116.001.818.325
1002	9.367.504.986		105.573.506.740	4.808.118.359	250.000.000			119.999.130.085
1003			764.328.177					764.328.177
1035			2.448.537.494					2.448.537.494
1049			266.694.311					266.694.311
1056	1.590.952.124							1.590.952.124
1122			4.950.000					4.950.000
1132			210.463.501	52.615.875				263.079.376
1184			29.675.615					29.675.615
1448				419.000.000				419.000.000
9035			1.339.637.510					1.339.637.510
9184			26.792.750					26.792.750
Total	16.521.552.404	0	220.661.127.630	15.976.386.234	250.000.000	0	0	253.409.066.268

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								18.090.471.529	
Atividade												6.453.203.187
0032	2000		Administração da Unidade	10 122							653.212.684	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional								653.212.684	
				S	3-ODC	2	90	6	1001		272.072.189	
				S	3-ODC	2	90	6	1002		315.067.346	
				S	3-ODC	2	91	6	1002		229.124	
				S	4-INV	2	90	6	1001		52.783.362	
				S	4-INV	2	90	6	1002		13.060.663	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							281.187.228	
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								281.187.228	
				S	3-ODC	1	90	0	1000		281.187.228	
0032	20TP		Ativos Civis da União	10 122							4.670.671.987	
0032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								4.670.671.987	
				S	1-PES	1	90	6	1001		4.670.671.987	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331							571.824.382	
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								571.824.382	
				S	3-ODC	1	90	0	1000		9.211.200	
				S	3-ODC	1	90	6	1000		562.613.182	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10 122							4.448.343	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								4.448.343	
			Agente público beneficiado (unidade): 150	S	3-ODC	2	90	0	1001		4.448.343	
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	10 128							6.533.503	
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								6.533.503	
			Servidor capacitado (unidade): 2.000	S	3-ODC	2	90	6	1002		6.533.503	
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública	10 131							265.325.060	
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								265.325.060	
				S	3-ODC	2	90	6	1002		265.325.060	
Operação Especial												11.637.268.342
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							10.833.587.257	
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal								10.833.587.257	
				S	1-PES	1	90	0	1002		9.242.635.133	
				S	1-PES	1	90	0	1056		1.590.952.124	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10 846							803.681.085	
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								803.681.085	
				S	1-PES	0	91	6	1001		678.811.232	
				S	1-PES	0	91	6	1002		124.869.853	
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								4.226.836.307	
Operação Especial												4.226.836.307
0901	00WU		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28 846							4.226.835.307	
0901	00WU	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional								4.226.835.307	
				S	3-ODC	1	90	0	1001		1.301.806.825	
				S	3-ODC	1	90	0	1035		1.585.390.972	
				S	3-ODC	1	90	0	9035		1.339.637.510	
0901	0625		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							1.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional		S	1-PES	1	90	6	1001	1.000
									1.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								273.346.839
	Operação Especial								273.346.839
0909 00NJ	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	28 845							11.141.545
0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior		S	3-ODC	2	80	0	1002	11.141.545
									11.141.545
0909 00NK	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	28 845							5.560.428
0909 00NK 0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI - Exterior		S	3-ODC	2	80	0	1002	5.560.428
									5.560.428
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1000	14.121
									14.121
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							6.630.745
0909 0536 0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	0	1000	6.630.745
									6.630.745
0909 09LP	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	10 303							250.000.000
0909 09LP 0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS - Nacional		S	5-IFI	3	90	0	1002	250.000.000
									250.000.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								7.583.428
	Operação Especial								7.583.428
0910 00QB	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	28 846							5.560.428
0910 00QB 0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior		S	3-ODC	2	80	0	1002	5.560.428
									5.560.428
0910 00XH	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ)	28 212							2.000.000
0910 00XH 0002	Contribuição voluntária ao Organismo Internacional de Juventude para Iberoamérica (OIJ) - Exterior		S	3-ODC	2	90	0	1002	2.000.000
	Contribuição efetuada (R\$ mil): 2.000								2.000.000
0910 0220	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	28 846							23.000
0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior		S	3-ODC	2	80	0	1002	23.000
									23.000
0999	Reserva de Contingência								213.596.954
	Operação Especial								213.596.954
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							213.596.954
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		S	1-PES	1	90	6	1001	213.596.954
									213.596.954
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde								27.950.311.270
	Atividade								27.950.311.270
5117 20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	10 303							3.357.200.000
5117 20AE 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - Nacional		S	3-ODC	1	90	6	1002	1.555.512.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 5.571								1.555.512.000
5117 20AE 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Rondônia		S	3-ODC	1	31	6	1002	14.992.083
	Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	41	6	1002	272.118
									14.719.965

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 20AE 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	31	6	1002	7.642.421
			S	3-ODC	1	41	6	1002	150.422
5117 20AE 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amazonas Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	31	6	1002	7.491.999
			S	3-ODC	1	41	6	1002	36.672.884
5117 20AE 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	31	6	1002	225.335
			S	3-ODC	1	41	6	1002	36.447.549
5117 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Acre Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	31	6	1002	6.126.941
			S	3-ODC	1	41	6	1002	87.926
5117 20AE 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Pará Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	1	31	6	1002	6.039.015
			S	3-ODC	1	41	6	1002	75.438.050
5117 20AE 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	1002	394.149
			S	3-ODC	1	41	6	1002	75.043.901
5117 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	1002	6.860.123
			S	3-ODC	1	41	6	1002	108.051
5117 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	1002	6.752.072
			S	3-ODC	1	41	6	1002	13.400.314
5117 20AE 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Amapá Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	1002	84.464
			S	3-ODC	1	41	6	1002	13.315.850
5117 20AE 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	1	31	6	1002	60.554.847
			S	3-ODC	1	41	6	1002	244.826
5117 20AE 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Maranhão Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	1	31	6	1002	60.310.021
			S	3-ODC	1	41	6	1002	29.151.162
5117 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	31	6	1002	148.970
			S	3-ODC	1	41	6	1002	29.002.192
5117 20AE 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Piauí Ente federativo apoiado (unidade): 224		S	3-ODC	1	31	6	1002	79.195.203
			S	3-ODC	1	41	6	1002	709.401
5117 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Ceará Ente federativo apoiado (unidade): 184		S	3-ODC	1	31	6	1002	78.485.802
			S	3-ODC	1	41	6	1002	29.494.504
5117 20AE 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	1	31	6	1002	230.082
			S	3-ODC	1	41	6	1001	29.264.422
5117 20AE 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte Ente federativo apoiado (unidade): 167		S	3-ODC	1	31	6	1001	35.724.104
			S	3-ODC	1	41	6	1002	288.891
5117 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	1	31	6	1001	35.435.213
			S	3-ODC	1	41	6	1002	82.126.218
5117 20AE 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Paraíba Ente federativo apoiado (unidade): 223		S	3-ODC	1	31	6	1001	701.582
			S	3-ODC	1	41	6	1001	81.424.636
5117 20AE 0027	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Pernambuco Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	1001	27.954.222
			S	3-ODC	1	41	6	1001	253.185
5117 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Alagoas Ente federativo apoiado (unidade): 102		S	3-ODC	1	31	6	1001	27.701.037
			S	3-ODC	1	41	6	1001	19.779.299
5117 20AE 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	31	6	1001	142.082
			S	3-ODC	1	41	6	1002	19.637.217
5117 20AE 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Sergipe Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	1	31	6	1001	127.481.741
			S	3-ODC	1	41	6	1002	296.580
5117 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado da Bahia Ente federativo apoiado (unidade): 417		S	3-ODC	1	31	6	1002	127.185.161
			S	3-ODC	1	41	6	1002	179.904.824
5117 20AE 0031	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Minas Gerais Ente federativo apoiado (unidade): 853		S	3-ODC	1	31	6	1001	1.352.489
			S	3-ODC	1	41	6	1001	178.552.335

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 20AE 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Espírito Santo Ente federativo apoiado (unidade): 78								34.658.842
			S	3-ODC	1	31	6	1001	457.333
			S	3-ODC	1	41	6	1001	34.201.509
5117 20AE 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Ente federativo apoiado (unidade): 92								144.707.988
			S	3-ODC	1	31	6	1001	1.428.742
			S	3-ODC	1	41	6	1001	143.279.246
5117 20AE 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de São Paulo Ente federativo apoiado (unidade): 645								383.517.859
			S	3-ODC	1	31	6	1001	3.767.598
			S	3-ODC	1	41	6	1001	379.750.261
5117 20AE 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Paraná Ente federativo apoiado (unidade): 399								100.346.412
			S	3-ODC	1	31	6	1001	1.934.013
			S	3-ODC	1	41	6	1001	98.412.399
5117 20AE 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Santa Catarina Ente federativo apoiado (unidade): 295								67.289.569
			S	3-ODC	1	31	6	1001	555.331
			S	3-ODC	1	41	6	1001	66.734.238
5117 20AE 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 497								94.324.591
			S	3-ODC	1	31	6	1001	842.602
			S	3-ODC	1	41	6	1001	93.481.989
5117 20AE 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso Ente federativo apoiado (unidade): 142								32.573.725
			S	3-ODC	1	31	6	1001	354.328
			S	3-ODC	1	41	6	1001	32.219.397
5117 20AE 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Goiás Ente federativo apoiado (unidade): 246								62.049.017
			S	3-ODC	1	31	6	1001	552.371
			S	3-ODC	1	41	6	1001	61.496.646
5117 20AE 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Distrito Federal Ente federativo apoiado (unidade): 1								24.990.461
			S	3-ODC	1	31	6	1001	531.353
			S	3-ODC	1	41	6	1001	24.459.108
5117 20AE 0054	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 79								24.730.596
			S	3-ODC	1	31	6	1001	435.776
			S	3-ODC	1	41	6	1001	24.294.820
5117 20AH	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	10 303							159.862.290
5117 20AH 0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Nacional Serviço apoiado (unidade): 5.225								159.862.290
			S	3-ODC	2	41	6	1002	123.576.792
			S	3-ODC	2	90	6	1002	20.425.432
5117 20K5	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS - Nacional Projeto apoiado (unidade): 5								15.860.066
			S	3-ODC	2	41	6	1002	41.703.207
			S	3-ODC	2	90	6	1002	31.124.315
5117 20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	10 303							6.023.796.317
5117 20YR 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional Usuário atendido (unidade): 27.000.000								6.023.796.317
			S	3-ODC	2	90	6	1001	2.780.213.685
			S	3-ODC	2	90	6	1002	3.243.582.632
5117 4295	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	10 303							1.707.000.000
5117 4295 0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Nacional Paciente atendido (unidade): 35.000								1.707.000.000
			S	3-ODC	1	90	6	1001	1.690.000.000
			S	3-ODC	1	90	6	1002	17.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117 4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico				10 303							413.000.000
5117 4368 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - Nacional											413.000.000
	Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 67					S	3-ODC	1	90	6	1001	413.000.000
5117 4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais				10 303							1.260.749.456
5117 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS) e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST) e Hepatites Virais - Nacional											1.260.749.456
	Ente federativo apoiado (unidade): 27					S	3-ODC	1	80	6	1001	7.000.000
						S	3-ODC	1	90	6	1001	1.253.749.456
5117 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado				10 303							14.987.000.000
5117 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional											12.940.000.000
	Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 92					S	3-ODC	1	31	6	1001	8.000.000
						S	3-ODC	1	90	6	1001	55.000.000
						S	3-ODC	1	90	6	1002	12.877.000.000
5117 4705 0011	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Rondônia											10.849.101
	Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 908.256					S	3-ODC	1	41	6	1001	10.849.101
5117 4705 0012	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Acre											3.070.501
	Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 257.054					S	3-ODC	1	31	6	1001	3.070.501
5117 4705 0013	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amazonas											10.439.701
	Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 873.983					S	3-ODC	1	31	6	1001	10.439.701
5117 4705 0014	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Roraima											2.047.001
	Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 171.370					S	3-ODC	1	31	6	1001	2.047.001
5117 4705 0015	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Pará											14.943.101
	Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.250.994					S	3-ODC	1	31	6	1001	14.943.101
5117 4705 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá											2.047.001
	Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 171.370					S	3-ODC	1	31	6	1001	2.047.001
5117 4705 0017	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Tocantins											4.298.701
	Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 359.875					S	3-ODC	1	31	6	1001	4.298.701
5117 4705 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão											19.651.201
	Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.645.143					S	3-ODC	1	31	6	1001	19.651.201
5117 4705 0022	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Piauí											15.352.501
	Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.285.268					S	3-ODC	1	31	6	1001	15.352.501
5117 4705 0023	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Ceará											91.705.601
	Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 7.677.333					S	3-ODC	1	31	6	1001	91.705.601
5117 4705 0024	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Norte											27.020.401
	Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 2.262.072					S	3-ODC	1	31	6	1001	27.020.401

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5117	4705	0025	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 3.410.244			S	3-ODC	1	31	6	1001	40.735.301
5117	4705	0026	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 4.061.447			S	3-ODC	1	31	6	1001	48.513.901
5117	4705	0027	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Alagoas Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 2.347.756			S	3-ODC	1	31	6	1001	28.043.901
5117	4705	0028	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.079.625			S	3-ODC	1	31	6	1001	12.896.101
5117	4705	0029	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 5.689.452			S	3-ODC	1	31	6	1001	67.960.401
5117	4705	0031	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Minas Gerais Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 12.132.928			S	3-ODC	1	31	6	1001	144.927.601
5117	4705	0032	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 4.404.185			S	3-ODC	1	31	6	1001	52.607.901
5117	4705	0033	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 4.626.964			S	3-ODC	1	31	6	1001	55.269.001
5117	4705	0035	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 71.186.697			S	3-ODC	1	31	6	1001	850.323.774
5117	4705	0041	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 18.816.320			S	3-ODC	1	31	6	1001	224.760.601
5117	4705	0042	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 8.379.946			S	3-ODC	1	31	6	1001	100.098.301
5117	4705	0043	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 7.574.512			S	3-ODC	1	31	6	1001	90.477.401
5117	4705	0051	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.765.102			S	3-ODC	1	31	6	1001	21.084.101
5117	4705	0052	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 4.815.470			S	3-ODC	1	31	6	1001	57.520.701
5117	4705	0053	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 2.433.441			S	3-ODC	1	31	6	1001	29.067.401
5117	4705	0054	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso do Sul Fármaco/insumo estratégico disponibilizado (unidade): 1.782.238			S	3-ODC	1	31	6	1001	21.288.801
5118			Atenção Especializada à Saúde									106.651.851.823
			Atividade									106.232.851.823
5118	20AI		Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)		10 303							44.000.000
5118	20AI	0001	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 5.015			S	3-ODC	1	90	6	1002	44.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)					10 302							9.267.380
5118 20QI 0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - Nacional Serviço estruturado (unidade): 55						S	3-ODC	2	90	6	1001	9.267.380
5118 20SP	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes					10 302							44.483.420
5118 20SP 0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes - Nacional Transplante realizado (unidade): 32.000						S	3-ODC	2	90	6	1002	44.483.420
5118 21CD	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde					10 302							158.621.224
5118 21CD 0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2						S	3-ODC	2	90	6	1001	38.838.791
							S	3-ODC	2	90	6	1002	61.614.068
							S	3-ODC	2	90	6	1184	29.675.615
							S	3-ODC	2	90	6	9184	26.792.750
5118 21CD 0033	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 101						S	3-ODC	6	99	6	1001	1.700.000
5118 21D9	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia					10 303							36.235.828
5118 21D9 0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Nacional Serviço estruturado (unidade): 203						S	3-ODC	2	30	6	1001	3.706.952
							S	4-INV	2	30	6	1001	5.560.428
							S	4-INV	3	30	6	1001	23.168.448
5118 21D9 0014	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado de Roraima Serviço estruturado (unidade): 1						S	4-INV	6	31	6	1001	2.800.000
5118 21D9 0016	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia - No Estado do Amapá Serviço estruturado (unidade): 10						S	4-INV	6	31	6	1001	1.000.000
5118 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas					10 302							12.850.877.963
5118 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional Unidade apoiada (unidade): 303.787						S	3-ODC	2	31	6	1002	15.600.000
							S	3-ODC	2	41	6	1002	54.536.153
							S	3-ODC	6	31	6	1001	27.126.009
							S	3-ODC	6	41	6	1001	51.112.003
							S	3-ODC	6	99	6	1001	258.734.284
							S	3-ODC	8	31	6	1000	2.880.601.214
							S	3-ODC	8	31	6	1002	15.498.586
							S	3-ODC	8	41	6	1000	600.000.000
5118 2E90 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia Unidade apoiada (unidade): 237						S	3-ODC	6	41	6	1001	64.099.121
							S	3-ODC	6	99	6	1001	46.727.352
							S	3-ODC	7	41	6	1001	83.579.751
5118 2E90 0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre Unidade apoiada (unidade): 104						S	3-ODC	6	31	6	1001	1.000.000
							S	3-ODC	6	50	6	1001	4.666.003
							S	3-ODC	6	99	6	1001	15.000.000
5118 2E90 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas Unidade apoiada (unidade): 470						S	3-ODC	6	31	6	1001	41.752.007
							S	3-ODC	6	41	6	1001	31.391.355
							S	3-ODC	6	99	6	1001	61.409.364
							S	3-ODC	7	31	6	1001	37.796.187
							S	3-ODC	7	41	6	1001	121.625.611

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Roraima Unidade apoiada (unidade): 337								82.531.800
			S	3-ODC	6	41	6	1001	6.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	76.531.800
5118 2E90 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará Unidade apoiada (unidade): 2.000.787								409.298.759
			S	3-ODC	6	31	6	1001	800.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	98.275.407
			S	3-ODC	6	99	6	1001	119.512.028
			S	3-ODC	7	31	6	1001	84.575.806
			S	3-ODC	7	41	6	1001	106.135.518
5118 2E90 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá Unidade apoiada (unidade): 2.076								252.859.926
			S	3-ODC	2	31	6	1000	16.857.403
			S	3-ODC	2	31	6	1002	29.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	11.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	74.379.358
			S	3-ODC	7	31	6	1001	121.123.165
5118 2E90 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins Unidade apoiada (unidade): 938								87.036.413
			S	3-ODC	2	31	6	1002	500.000
			S	3-ODC	2	41	6	1000	5.268.028
			S	3-ODC	2	41	6	1002	1.000.000
			S	3-ODC	6	31	6	1001	800.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	15.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	41.276.010
			S	3-ODC	7	31	6	1001	3.900.000
			S	3-ODC	7	41	6	1001	18.792.375
5118 2E90 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão Unidade apoiada (unidade): 860								353.893.233
			S	3-ODC	6	41	6	1001	73.007.255
			S	3-ODC	6	99	6	1001	104.685.978
			S	3-ODC	7	41	6	1001	176.200.000
5118 2E90 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí Unidade apoiada (unidade): 610								142.211.210
			S	3-ODC	6	31	6	1001	3.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	17.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	25.654.115
			S	3-ODC	7	31	6	1001	56.462.778
			S	3-ODC	7	41	6	1001	39.594.317
5118 2E90 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará Unidade apoiada (unidade): 608								487.360.050
			S	3-ODC	2	31	6	1000	13.429.833
			S	3-ODC	2	31	6	1002	1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	101.605.877
			S	3-ODC	6	99	6	1001	155.857.177
			S	3-ODC	7	31	6	1001	215.467.163
5118 2E90 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte Unidade apoiada (unidade): 1.533								188.414.772
			S	3-ODC	6	41	6	1001	53.019.812
			S	3-ODC	6	99	6	1001	26.602.007
			S	3-ODC	7	41	6	1001	108.792.953

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba Unidade apoiada (unidade): 779											195.552.116
						S	3-ODC	2	41	6	1000	9.802.385
						S	3-ODC	2	41	6	1002	15.000.000
						S	3-ODC	6	31	6	1001	500.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	34.339.766
						S	3-ODC	6	99	6	1001	52.992.761
						S	3-ODC	7	41	6	1001	82.917.204
5118 2E90 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco Unidade apoiada (unidade): 2.852											371.869.305
						S	3-ODC	6	31	6	1001	1.150.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	90.326.007
						S	3-ODC	6	50	6	1001	6.200.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	153.566.313
5118 2E90 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas Unidade apoiada (unidade): 526											303.332.937
						S	3-ODC	6	41	6	1001	76.880.949
						S	3-ODC	6	99	6	1001	74.641.774
						S	3-ODC	7	31	6	1000	76.870.699
						S	3-ODC	7	41	6	1000	74.939.515
5118 2E90 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe Unidade apoiada (unidade): 143											198.009.443
						S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	66.839.300
						S	3-ODC	7	31	6	1001	65.981.582
5118 2E90 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia Unidade apoiada (unidade): 888											454.929.685
						S	3-ODC	2	31	6	1000	32.436.489
						S	3-ODC	2	31	6	1002	10.000.000
						S	3-ODC	6	31	6	1001	36.000.000
5118 2E90 0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Região Sudeste Unidade apoiada (unidade): 1											500.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	152.010.021
						S	3-ODC	6	50	6	1001	1.395.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	124.338.175
5118 2E90 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais Unidade apoiada (unidade): 21.948.804											98.750.000
						S	3-ODC	7	31	6	1001	500.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	223.738.731
						S	3-ODC	6	99	6	1001	270.497.691
5118 2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo Unidade apoiada (unidade): 339											200.000.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	198.788.018
						S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	30.406.014
						S	3-ODC	6	99	6	1001	66.732.004
5118 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro Unidade apoiada (unidade): 1.000											37.100.000
						S	3-ODC	7	31	6	1001	59.550.000
						S	3-ODC	7	41	6	1001	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro Unidade apoiada (unidade): 638											779.346.121
						S	3-ODC	6	31	6	1001	1.800.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	292.840.593
						S	3-ODC	6	50	6	1001	167.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	283.967.565
						S	3-ODC	7	31	6	1001	10.400.000
						S	3-ODC	7	41	6	1001	190.170.963
5118 2E90 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo Unidade apoiada (unidade): 4.467.496											1.053.523.356
						S	3-ODC	2	31	6	1000	5.268.028
						S	3-ODC	2	31	6	1002	1.000.000
						S	3-ODC	6	31	6	1001	6.850.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	113.794.028
						S	3-ODC	6	99	6	1001	652.036.080
						S	3-ODC	7	31	6	1001	233.779.033
5118 2E90 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná Unidade apoiada (unidade): 1.643											409.583.507
						S	3-ODC	6	31	6	1001	22.200.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	13.152.007
						S	3-ODC	6	99	6	1001	232.662.020
						S	3-ODC	7	31	6	1001	141.569.480
5118 2E90 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina Unidade apoiada (unidade): 679											287.876.141
						S	3-ODC	6	31	6	1001	30.489.003
						S	3-ODC	6	41	6	1001	2.400.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	115.620.753
						S	3-ODC	7	31	6	1001	139.366.385
5118 2E90 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade apoiada (unidade): 2.627											320.780.043
						S	3-ODC	6	31	6	1001	4.000.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	20.992.007
						S	3-ODC	6	99	6	1001	182.088.317
						S	3-ODC	7	31	6	1001	113.699.719
5118 2E90 0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste Unidade apoiada (unidade): 21											33.126.007
						S	3-ODC	6	99	6	1001	33.126.007
5118 2E90 0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso Unidade apoiada (unidade): 1.000.289											344.459.448
						S	3-ODC	6	31	6	1001	85.252.007
						S	3-ODC	6	41	6	1001	40.205.878
						S	3-ODC	6	99	6	1001	70.613.000
						S	3-ODC	7	31	6	1001	148.388.563
5118 2E90 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás Unidade apoiada (unidade): 1.257											369.140.313
						S	3-ODC	2	31	6	1002	50.000.000
						S	3-ODC	2	41	6	1000	10.000.000
						S	3-ODC	2	41	6	1002	100.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	29.900.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	153.795.652
						S	3-ODC	7	41	6	1001	125.344.661

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal Unidade apoiada (unidade): 41								91.576.525
			S	3-ODC	2	31	6	1000	9.463.343
			S	3-ODC	2	31	6	1002	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	13.526.613
			S	3-ODC	7	31	6	1001	66.586.569
5118 2E90 0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul Unidade apoiada (unidade): 310								110.421.067
			S	3-ODC	6	41	6	1001	20.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	61.663.002
			S	3-ODC	7	31	6	1001	28.758.065
5118 2E90 0139	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Monte Negro - RO Unidade apoiada (unidade): 1								1.500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5118 2E90 0158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Epitaciolândia - AC Unidade apoiada (unidade): 1								713.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	713.000
5118 2E90 0238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Vista - RR Unidade apoiada (unidade): 10								10.000.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	10.000.000
5118 2E90 0311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Jacundá - PA Unidade apoiada (unidade): 1								1.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5118 2E90 0407	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santana - AP Unidade apoiada (unidade): 1								2.500.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	2.500.000
5118 2E90 0638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Imperatriz - MA Unidade apoiada (unidade): 1								5.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000
5118 2E90 1012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barbalha - CE Unidade apoiada (unidade): 1								500.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5118 2E90 1021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Camocim - CE Unidade apoiada (unidade): 1								600.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	600.000
5118 2E90 1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapipoca - CE Unidade apoiada (unidade): 1								2.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5118 2E90 1088	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Juazeiro do Norte - CE Unidade apoiada (unidade): 1								800.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	800.000
5118 2E90 1093	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Maracanaú - CE Unidade apoiada (unidade): 1								3.000.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000
5118 2E90 1104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mombaça - CE Unidade apoiada (unidade): 1								950.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	950.000
5118 2E90 1117	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pacatuba - CE Unidade apoiada (unidade): 1								1.650.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	1.650.000
5118 2E90 1150	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Benedito - CE Unidade apoiada (unidade): 1								600.000
			S	3-ODC	6	41	6	1001	600.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 1151	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo do Amarante - CE Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.500.000
5118 2E90 1158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tabuleiro do Norte - CE Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000
5118 2E90 1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campina Grande - PB Unidade apoiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	41	6	1001	800.000
5118 2E90 1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de João Pessoa - PB Unidade apoiada (unidade): 4		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.100.000
			S	3-ODC	6	99	6	1001	600.000
									500.000
5118 2E90 1962	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra do Mendes - BA Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	1001	600.000
5118 2E90 1975	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Boninal - BA Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	1001	750.000
5118 2E90 2010	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Capim Grosso - BA Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5118 2E90 2186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Morpará - BA Unidade apoiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5118 2E90 2849	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Muriaé - MG Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	24.120.000
5118 2E90 3147	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Teófilo Otoni - MG Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5118 2E90 3166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Uberlândia - MG Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	4.707.332
5118 2E90 3276	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araruama - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5118 2E90 3281	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Barra Mansa - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5118 2E90 3283	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jardim - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5118 2E90 3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5118 2E90 3285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cabo Frio - RJ Unidade apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000
5118 2E90 3290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5118 2E90 3293	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Carmo - RJ Unidade apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	41	6	1001	652.000
									652.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 3296	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cordeiro - RJ Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5118 2E90 3302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaboraí - RJ Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000
5118 2E90 3306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itaperuna - RJ Unidade apoiada (unidade): 6					S	3-ODC	6	41	6	1001	4.000.000
5118 2E90 3313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mangaratiba - RJ Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	4.000.000
5118 2E90 3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mesquita - RJ Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5118 2E90 3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Friburgo - RJ Unidade apoiada (unidade): 11					S	3-ODC	6	41	6	1001	9.600.000
5118 2E90 3340	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Ostras - RJ Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	4.000.000
5118 2E90 3343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5118 2E90 3345	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Fidélis - RJ Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5118 2E90 3351	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro da Aldeia - RJ Unidade apoiada (unidade): 6					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5118 2E90 3403	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Araras - SP Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	5.000.000
5118 2E90 3467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Caieiras - SP Unidade apoiada (unidade): 20					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5118 2E90 3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5118 2E90 3510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Cotia - SP Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	1001	4.000.000
5118 2E90 3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	8.000.000
5118 2E90 3546	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5118 2E90 3577	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarujá - SP Unidade apoiada (unidade): 30					S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000
5118 2E90 3578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Guarulhos - SP Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	99	6	1001	10.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 3606	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Iperó - SP											1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5118 2E90 3620	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapecerica da Serra - SP											1.700.000
	Unidade apoiada (unidade): 17					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.700.000
5118 2E90 3623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itapevi - SP											4.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 40					S	3-ODC	6	41	6	1001	4.000.000
5118 2E90 3638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Itu - SP											2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 20					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5118 2E90 3692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Marília - SP											500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5118 2E90 3709	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Mogi das Cruzes - SP											8.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 9					S	3-ODC	6	99	6	1001	8.000.000
5118 2E90 3752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Orlandia - SP											200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	200.000
5118 2E90 3753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Osasco - SP											13.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 21					S	3-ODC	6	41	6	1001	13.000.000
5118 2E90 3814	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Pontal - SP											2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5118 2E90 3831	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Presidente Venceslau - SP											2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 20					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5118 2E90 3887	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Fé do Sul - SP											2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 20					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5118 2E90 3889	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Isabel - SP											1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
5118 2E90 3974	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Tietê - SP											1.300.000
	Unidade apoiada (unidade): 13					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.300.000
5118 2E90 4076	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Capitão Leônidas Marques - PR											340.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	340.000
5118 2E90 4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Curitiba - PR											19.332.007
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	19.332.007
5118 2E90 4280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Piraquara - PR											500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5118 2E90 4336	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Isabel do Oeste - PR											200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	200.000
5118 2E90 4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Umuarama - PR											3.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 2					S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 2E90 4581	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de Nova Trento - SC Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	6.000.000
5118 2E90 4653	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Município de São João Batista - SC Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	252.007
5118 6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação				10 302							1.543.400.004
5118 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação - Nacional Pessoa atendida (unidade): 2.085.000					S	3-ODC	2	50	6	1000	204.358.398
						S	3-ODC	2	50	6	1001	18.534.759
						S	3-ODC	2	50	6	1002	1.297.106.843
						S	3-ODC	6	50	6	1001	23.400.004
5118 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde				10 302							608.866.805
5118 6217 6506	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores) Atendimento realizado (unidade): 224.500					S	3-ODC	2	90	6	1001	196.839.130
						S	4-INV	2	90	6	1001	9.267.380
5118 6217 6507	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso) Atendimento realizado (unidade): 208.000					S	3-ODC	2	90	6	1001	48.561.066
						S	3-ODC	2	90	6	1002	146.053.894
						S	4-INV	2	90	6	1002	4.633.690
5118 6217 6509	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema) Atendimento realizado (unidade): 104.500					S	3-ODC	2	90	6	1001	100.087.693
						S	4-INV	2	90	6	1001	1.853.476
						S	4-INV	2	90	6	1002	4.633.690
5118 6217 6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa) Atendimento realizado (unidade): 152.200					S	3-ODC	2	90	6	1002	90.449.620
						S	4-INV	2	90	6	1002	6.487.166
5118 6516	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia				10 303							12.974.331
5118 6516 0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia - Nacional Serviço avaliado (unidade): 1.456					S	3-ODC	2	30	6	1002	12.974.331
5118 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde				10 302							7.479.619.803

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118	8535	0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional								5.498.269.876
			Unidade estruturada (unidade): 4.881		S	3-ODC	2	30	6	1001	1.005.707
				S	3-ODC	2	30	6	1002	49.776.252	
				S	3-ODC	2	40	6	1001	20.000	
				S	3-ODC	2	90	6	1001	985.707	
				S	3-ODC	6	50	6	1001	870.000	
				S	3-ODC	6	99	6	1001	9.601.581	
				S	4-INV	2	30	6	1000	20.000.000	
				S	4-INV	2	30	6	1001	123.710.549	
				S	4-INV	2	30	6	1002	224.181.372	
				S	4-INV	2	31	6	1002	1.500.000	
				S	4-INV	2	40	6	1001	20.000	
				S	4-INV	2	41	6	1002	500.000	
				S	4-INV	2	50	6	1002	25.021.924	
				S	4-INV	2	90	6	1001	20.000	
				S	4-INV	3	30	6	1001	885.618.535	
				S	4-INV	3	30	6	1002	989.145.038	
				S	4-INV	3	40	6	1000	1.717.114.233	
				S	4-INV	3	41	6	1001	469.763.440	
				S	4-INV	3	90	6	1001	580.702.594	
				S	4-INV	6	31	6	1001	9.005.878	
				S	4-INV	6	41	6	1001	340.000	
				S	4-INV	6	50	6	1001	4.000.000	
				S	4-INV	6	90	6	1001	7.241.007	
				S	4-INV	6	99	6	1001	78.126.059	
				S	4-INV	8	31	6	1000	300.000.000	
5118	8535	0010	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Na Região Norte		S	4-INV	6	50	6	1001	2.000.000
			Unidade estruturada (unidade): 1								2.000.000
5118	8535	0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia		S	3-ODC	6	99	6	1001	31.911.564
			Unidade estruturada (unidade): 106		S	4-INV	6	41	6	1001	521.311
					S	4-INV	6	99	6	1001	18.163.250
											13.227.003
5118	8535	0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Acre		S	3-ODC	6	99	6	1001	8.000.000
			Unidade estruturada (unidade): 8		S	4-INV	6	31	6	1001	500.000
					S	4-INV	6	99	6	1001	500.000
											7.000.000
5118	8535	0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amazonas		S	4-INV	6	41	6	1001	13.700.000
			Unidade estruturada (unidade): 15		S	4-INV	6	90	6	1001	9.000.000
					S	4-INV	6	99	6	1001	1.000.000
											3.700.000
5118	8535	0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Roraima		S	4-INV	6	41	6	1001	7.672.400
			Unidade estruturada (unidade): 36		S	4-INV	6	99	6	1001	4.872.400
											2.800.000
5118	8535	0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará		S	3-ODC	6	41	6	1001	17.195.200
			Unidade estruturada (unidade): 29		S	4-INV	6	41	6	1001	2.000.000
					S	4-INV	6	99	6	1001	12.945.200
											2.250.000
5118	8535	0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá		S	4-INV	6	41	6	1001	7.677.500
			Unidade estruturada (unidade): 12		S	4-INV	6	99	6	1001	1.777.500
											5.900.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
511885350017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Tocantins	Unidade estruturada (unidade): 619				S	3-ODC	6	99	6	1001	400.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	17.505.878
						S	4-INV	6	50	6	1001	1.300.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	25.800.000
												45.005.878
511885350021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Maranhão	Unidade estruturada (unidade): 17				S	4-INV	6	41	6	1001	355.500
						S	4-INV	6	50	6	1000	400.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	1.700.000
						S	4-INV	7	90	6	1001	18.000.000
												20.455.500
511885350022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Piauí	Unidade estruturada (unidade): 226				S	4-INV	6	90	6	1001	1.251.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	250.000
												1.501.000
511885350023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Ceará	Unidade estruturada (unidade): 38				S	3-ODC	6	99	6	1001	4.000.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	1.750.000
						S	4-INV	6	90	6	1001	1.000.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	23.261.762
												30.011.762
511885350024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	Unidade estruturada (unidade): 1.147				S	3-ODC	6	41	6	1001	1.900.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	3.400.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	9.225.646
						S	4-INV	6	50	6	1001	200.000
						S	4-INV	6	90	6	1001	500.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	12.303.444
												27.529.090
511885350025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	Unidade estruturada (unidade): 228				S	3-ODC	6	99	6	1001	1.930.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	9.900.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	31.270.000
												43.100.000
511885350026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Pernambuco	Unidade estruturada (unidade): 214				S	3-ODC	6	99	6	1001	300.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	2.752.007
						S	4-INV	6	50	6	1001	2.950.000
						S	4-INV	6	90	6	1001	1.000.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	24.248.551
						S	4-INV	7	31	6	1001	24.971.936
												56.222.494
511885350027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Alagoas	Unidade estruturada (unidade): 117				S	3-ODC	6	99	6	1001	1.800.000
						S	4-INV	6	30	6	1001	4.000.000
						S	4-INV	6	31	6	1001	6.000.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	100.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	2.300.000
												14.200.000
511885350028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe	Unidade estruturada (unidade): 54				S	4-INV	6	90	6	1001	1.500.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	15.640.004
												17.140.004

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia Unidade estruturada (unidade): 102					S	3-ODC	6	99	6	1001	1.200.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	9.802.107
						S	4-INV	6	50	6	1001	4.000.000
						S	4-INV	6	90	6	1001	1.000.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	12.230.001
												28.232.108
5118 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais Unidade estruturada (unidade): 1.304					S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	28.880.000
						S	4-INV	6	50	6	1001	3.000.000
						S	4-INV	6	90	6	1001	1.095.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	37.925.431
												71.400.431
5118 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo Unidade estruturada (unidade): 101					S	3-ODC	6	41	6	1001	900.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	600.000
						S	4-INV	6	50	6	1001	600.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	14.000.000
												16.100.000
5118 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Unidade estruturada (unidade): 127					S	3-ODC	6	99	6	1001	1.201.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	25.240.957
						S	4-INV	6	50	6	1001	1.613.965
						S	4-INV	6	99	6	1001	33.363.209
												61.419.131
5118 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo Unidade estruturada (unidade): 6.500.539					S	3-ODC	6	31	6	1001	2.000.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	2.627.007
						S	3-ODC	6	50	6	1001	1.000.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	12.300.000
						S	4-INV	6	31	6	1001	1.750.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	4.500.000
						S	4-INV	6	50	6	1001	5.500.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	134.842.581
												164.519.588
5118 8535 0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná Unidade estruturada (unidade): 335					S	3-ODC	6	99	6	1001	1.500.500
						S	4-INV	6	99	6	1001	39.676.503
												41.177.003
5118 8535 0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Santa Catarina Unidade estruturada (unidade): 246					S	3-ODC	6	99	6	1001	2.500.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	3.800.000
						S	4-INV	6	50	6	1001	1.200.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	39.369.232
												46.869.232
5118 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade estruturada (unidade): 670					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	18.294.000
						S	4-INV	6	50	6	1001	4.400.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	61.521.424
												85.715.424
5118 8535 0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso Unidade estruturada (unidade): 1.094					S	3-ODC	6	99	6	1001	3.600.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	3.700.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	17.000.000
												24.300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás Unidade estruturada (unidade): 275					S	3-ODC	6	99	6	1001	1.500.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	21.442.600
						S	4-INV	6	99	6	1001	37.997.878
												60.940.478
5118 8535 0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Distrito Federal Unidade estruturada (unidade): 6					S	4-INV	6	31	6	1001	5.600.000
						S	4-INV	6	90	6	1001	5.000.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	20.152.000
												30.752.000
5118 8535 0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul Unidade estruturada (unidade): 151					S	3-ODC	6	41	6	1001	100.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	17.700.000
						S	4-INV	6	50	6	1001	7.000.000
						S	4-INV	6	90	6	1001	5.800.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	9.400.000
												40.500.000
5118 8535 0101	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ariquemes - RO Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	41	6	1001	12.000.000
												12.000.000
5118 8535 0130	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Campo Novo de Rondônia - RO Unidade estruturada (unidade): 10					S	4-INV	6	41	6	1001	1.750.000
												1.750.000
5118 8535 0134	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cujubim - RO Unidade estruturada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	1001	200.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	2.800.000
												3.000.000
5118 8535 0154	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Brasília - AC Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	41	6	1001	350.000
												350.000
5118 8535 1795	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maceió - AL Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	50	6	1001	500.000
												500.000
5118 8535 1883	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Lagarto - SE Unidade estruturada (unidade): 100					S	4-INV	6	41	6	1001	1.500.000
												1.500.000
5118 8535 2298	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Serra Dourada - BA Unidade estruturada (unidade): 20					S	4-INV	6	41	6	1001	750.000
												750.000
5118 8535 2318	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Tremedal - BA Unidade estruturada (unidade): 4					S	3-ODC	6	41	6	1001	750.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	1.750.000
												2.500.000
5118 8535 2353	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aimorés - MG Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	41	6	1001	400.000
												400.000
5118 8535 3165	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uberaba - MG Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	90	6	1001	400.000
												400.000
5118 8535 3166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Uberlândia - MG Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	41	6	1001	20.126.004
												20.126.004
5118 8535 3306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Itaperuna - RJ Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	50	6	1001	2.335.000
												2.335.000
5118 8535 3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Resende - RJ Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	50	6	1001	1.500.000
												1.500.000
5118 8535 3362	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Valença - RJ Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	50	6	1001	3.500.000
												3.500.000
5118 8535 5278	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Água Boa - MT Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	41	6	1001	3.000.000
												3.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118	8535	5343	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nobres - MT Unidade estruturada (unidade): 1			S	4-INV	6	41	6	1001	1.500.000
												1.500.000
5118	8535	5360	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Novo São Joaquim - MT Unidade estruturada (unidade): 1			S	4-INV	6	41	6	1001	1.000.000
												1.000.000
5118	8535	5372	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Porto dos Gaúchos - MT Unidade estruturada (unidade): 1			S	4-INV	6	41	6	1001	1.000.000
												1.000.000
5118	8535	5377	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Querência - MT Unidade estruturada (unidade): 1			S	4-INV	6	41	6	1001	3.000.000
												3.000.000
5118	8535	5650	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Trindade - GO Unidade estruturada (unidade): 1			S	4-INV	6	99	6	1001	500.000
												500.000
5118	8535	6506	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional (Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde à pessoa com deficiência e à criança com TEA) Unidade estruturada (unidade): 4			S	3-ODC	2	50	6	1002	149.859.812
						S	4-INV	2	30	6	1002	13.660.117
						S	4-INV	2	40	6	1002	10.849.126
						S	4-INV	2	40	6	1002	125.350.569
5118	8535	6508	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Florianópolis - SC (Instituto de Cardiologia) Unidade estruturada (unidade): 1			S	4-INV	3	30	6	1001	100.967.515
												100.967.515
5118	8535	6510	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Cariacica - ES (Hospital Geral) Unidade estruturada (unidade): 1			S	4-INV	3	30	6	1002	11.565.690
												11.565.690
5118	8535	6511	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Boa Vista - RR (Hospital Geral) Unidade estruturada (unidade): 1			S	4-INV	3	30	6	1001	13.901.069
												13.901.069
5118	8535	6513	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Patos - PB (Hospital de Clínicas e Traumatologia do Sertão Paraibano) Unidade estruturada (unidade): 1			S	4-INV	3	30	6	1001	22.272.637
												22.272.637
5118	8535	6515	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Rio Branco - AC (Etapa III da Nova Maternidade) Unidade estruturada (unidade): 1			S	4-INV	3	30	6	1001	8.351.977
												8.351.977
5118	8535	6520	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Goiânia - GO (Hospital de Tratamento de Câncer) Unidade estruturada (unidade): 1			S	4-INV	3	30	6	1002	218.710.144
												218.710.144
5118	8535	6521	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnamirim - RN (Hospital de Urgências e Emergências de Trauma e Neurocirurgia) Unidade estruturada (unidade): 1			S	4-INV	3	30	6	1001	11.375.200
												11.375.200
5118	8535	6522	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Araguatins - TO (Hospital da Mulher e Maternidade) Unidade estruturada (unidade): 1			S	4-INV	3	30	6	1001	27.314.627
												27.314.627
5118	8535	6528	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Paulo Afonso - BA (Hospital Estadual) Unidade estruturada (unidade): 1			S	4-INV	3	30	6	1001	52.824.061
												52.824.061
5118	8535	7001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte Unidade estruturada (unidade): 1			S	4-INV	6	50	6	1001	500.000
												500.000
5118	8535	7041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte Unidade estruturada (unidade): 1			S	4-INV	6	50	6	1001	351.682
												351.682
5118	8535	7046	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - PROCAPE (UPE) - No Estado de Pernambuco Unidade estruturada (unidade): 1			S	4-INV	6	31	6	1001	250.000
												250.000
5118	8535	7081	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Ceará Unidade estruturada (unidade): 80			S	4-INV	7	41	6	1001	46.671.129
												46.671.129

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 7366	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) - Campina Grande - PB Unidade estruturada (unidade): 4					S	3-ODC	6	50	6	1001	4.100.000
						S	4-INV	6	50	6	1001	1.800.000
						S	4-INV	6	50	6	1001	2.300.000
5118 8535 7368	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital São Vicente de Paulo (Instituto Walfredo Guedes Pereira) - No Município de João Pessoa - PB Unidade estruturada (unidade): 6					S	3-ODC	6	50	6	1001	6.300.000
						S	4-INV	6	50	6	1001	4.800.000
						S	4-INV	6	50	6	1001	1.500.000
5118 8535 7370	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Napoleão Laureano (Fundação Napoleão Laureano) - No Município de João Pessoa - PB Unidade estruturada (unidade): 4					S	3-ODC	6	50	6	1001	2.800.000
						S	4-INV	6	50	6	1001	1.300.000
						S	4-INV	6	50	6	1001	1.500.000
5118 8535 8003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás Unidade estruturada (unidade): 246					S	4-INV	7	41	6	1001	21.882.223
						S	4-INV	7	41	6	1001	21.882.223
5118 8535 8011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	7	41	6	1001	5.000.000
						S	4-INV	7	41	6	1001	5.000.000
5118 8535 8685	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital e Maternidade Governador Flávio Ribeiro Coutinho - No Município de Santa Rita - PB Unidade estruturada (unidade): 4					S	3-ODC	6	50	6	1001	2.200.000
						S	4-INV	6	50	6	1001	1.000.000
						S	4-INV	6	50	6	1001	1.200.000
5118 8535 8697	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado da Paraíba Unidade estruturada (unidade): 223					S	4-INV	7	41	6	1001	17.117.204
						S	4-INV	7	41	6	1001	17.117.204
5118 8535 8698	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidades Estaduais de Saúde - No Estado do Piauí Unidade estruturada (unidade): 2					S	4-INV	7	41	6	1001	980.000
						S	4-INV	7	41	6	1001	980.000
5118 8535 9276	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Aristides Maltez (Liga Baiana Contra o Câncer) - No Estado da Bahia Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	50	6	1001	500.000
						S	4-INV	6	50	6	1001	500.000
5118 8535 9286	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Norte Unidade estruturada (unidade): 100					S	4-INV	7	31	6	1001	27.185.806
						S	4-INV	7	31	6	1001	27.185.806
5118 8535 9289	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção de Hospital Regional - No Município de Belo Jardim - PE Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	7	41	6	1001	7.000.000
						S	4-INV	7	41	6	1001	7.000.000
5118 8535 9293	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Padre Zé (Instituto São José) - No Município de João Pessoa - PB Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	6	50	6	1001	500.000
						S	4-INV	6	50	6	1001	500.000
5118 8535 9294	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade estruturada (unidade): 500					S	4-INV	7	41	6	1001	37.582.279
						S	4-INV	7	41	6	1001	37.582.279
5118 8535 9295	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital de Ariquemes - No Município de Ariquemes - RO Unidade estruturada (unidade): 1					S	4-INV	7	41	6	1001	44.800.000
						S	4-INV	7	41	6	1001	44.800.000
5118 8535 9296	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reformas e Aquisição de Equipamentos Hospitalares - No Estado do Rio de Janeiro Unidade estruturada (unidade): 20					S	3-ODC	7	90	6	1001	37.478.010
						S	4-INV	7	30	6	1001	2.000.000
						S	4-INV	7	30	6	1001	2.000.000
						S	4-INV	7	41	6	1001	22.078.010
						S	4-INV	7	90	6	1001	11.400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8535 9297	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reformas e Aquisição de Equipamentos para o Hospital Pronto Socorro de Porto Alegre - No Município de Porto Alegre-RS											25.150.071
	Unidade estruturada (unidade): 100					S	3-ODC	7	41	6	1001	7.545.021
						S	4-INV	7	41	6	1001	17.605.050
5118 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade				10 302							82.385.412.047
5118 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional											6.050.000.000
	Serviço apoiado (unidade): 4.840					S	3-ODC	1	31	6	1002	546.190.060
						S	3-ODC	1	31	6	1003	305.731.271
						S	3-ODC	1	31	6	1035	345.258.609
						S	3-ODC	1	31	6	1049	107.401.999
						S	3-ODC	1	31	6	1122	2.967.294
						S	3-ODC	1	41	6	1000	95.308.940
						S	3-ODC	1	41	6	1001	1.604.691.060
						S	3-ODC	1	41	6	1002	604.690.930
						S	3-ODC	1	41	6	1003	458.596.906
						S	3-ODC	1	41	6	1035	517.887.913
						S	3-ODC	1	41	6	1049	159.292.312
						S	3-ODC	1	41	6	1122	1.982.706
						S	3-ODC	1	90	6	1001	694.147.638
						S	3-ODC	1	90	6	1002	605.852.362
5118 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia											663.700.000
	Serviço apoiado (unidade): 149.575					S	3-ODC	1	31	6	1001	260.880.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	4.600.000
5118 8585 0012						S	3-ODC	1	41	6	1002	398.220.000
	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre											345.000.000
	Serviço apoiado (unidade): 95.402					S	3-ODC	1	31	6	1001	14.800.000
5118 8585 0013						S	3-ODC	1	31	6	1002	123.200.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	207.000.000
	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas											1.094.000.000
5118 8585 0014	Serviço apoiado (unidade): 216.514					S	3-ODC	1	31	6	1001	9.960.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	427.640.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	14.940.000
5118 8585 0015						S	3-ODC	1	41	6	1002	641.460.000
	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima											273.500.000
	Serviço apoiado (unidade): 53.746					S	3-ODC	1	31	6	1002	109.400.000
5118 8585 0016						S	3-ODC	1	41	6	1001	3.300.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	160.800.000
	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará											2.545.400.000
5118 8585 0017	Serviço apoiado (unidade): 548.441					S	3-ODC	1	31	6	1001	130.480.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	887.680.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	37.020.000
5118 8585 0018						S	3-ODC	1	41	6	1002	1.490.220.000
	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá											370.100.000
	Serviço apoiado (unidade): 104.407					S	3-ODC	1	31	6	1001	148.040.000
5118 8585 0019						S	3-ODC	1	41	6	1002	222.060.000
	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins											606.300.000
	Serviço apoiado (unidade): 103.901					S	3-ODC	1	31	6	1001	242.520.000
5118 8585 0020						S	3-ODC	1	41	6	1001	363.780.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	363.780.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão Serviço apoiado (unidade): 622.495					S	3-ODC	1	31	6	1001	681.960.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	120.200.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	1.022.940.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	180.300.000
5118 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí Serviço apoiado (unidade): 467.352					S	3-ODC	1	31	6	1001	88.360.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	411.080.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	643.260.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	105.900.000
5118 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará Serviço apoiado (unidade): 1.108.222					S	3-ODC	1	31	6	1001	1.168.320.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	239.560.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	1.807.080.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	304.740.000
5118 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte Serviço apoiado (unidade): 435.518					S	3-ODC	1	31	6	1001	646.080.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	11.240.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	872.820.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	113.160.000
5118 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba Serviço apoiado (unidade): 409.176					S	3-ODC	1	31	6	1001	520.120.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	650.700.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	129.480.000
												1.300.300.000
5118 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco Serviço apoiado (unidade): 1.241.942					S	3-ODC	1	31	6	1001	1.445.760.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	27.160.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	1.830.480.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	378.900.000
5118 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas Serviço apoiado (unidade): 339.482					S	3-ODC	1	31	6	1001	545.080.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	57.680.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	813.300.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	90.840.000
5118 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe Serviço apoiado (unidade): 204.545					S	3-ODC	1	31	6	1001	302.480.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	55.640.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	453.720.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	83.460.000
5118 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia Serviço apoiado (unidade): 1.747.716					S	3-ODC	1	31	6	1001	1.764.840.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	406.120.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	3.256.440.000
												5.427.400.000
5118 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais Serviço apoiado (unidade): 2.736.314					S	3-ODC	1	31	6	1001	2.819.040.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	598.120.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	5.125.740.000
												8.542.900.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo Serviço apoiado (unidade): 436.517					S	3-ODC	1	31	6	1001	120.320.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	502.760.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	912.120.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	22.500.000
5118 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro Serviço apoiado (unidade): 2.137.728					S	3-ODC	1	31	6	1001	298.240.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	2.493.000.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	50.220.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	4.136.640.000
5118 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo Serviço apoiado (unidade): 5.175.934					S	3-ODC	1	31	6	1001	1.149.924.819
						S	3-ODC	1	31	6	1002	4.632.560.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	1.724.887.228
						S	3-ODC	1	41	6	1002	6.948.840.000
5118 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná Serviço apoiado (unidade): 1.301.496					S	3-ODC	1	31	6	1001	1.888.920.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	2.752.500.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	80.880.000
5118 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina Serviço apoiado (unidade): 955.994					S	3-ODC	1	31	6	1001	1.088.440.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	1.632.660.000
5118 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul Serviço apoiado (unidade): 1.206.158					S	3-ODC	1	31	6	1001	1.908.960.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	2.863.440.000
5118 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso Serviço apoiado (unidade): 348.761					S	3-ODC	1	31	6	1001	53.160.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	385.560.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	658.080.000
5118 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás Serviço apoiado (unidade): 737.508					S	3-ODC	1	31	6	1001	949.600.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	1.424.400.000
5118 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal Serviço apoiado (unidade): 259.735					S	3-ODC	1	31	6	1001	890.600.000
						S	3-ODC	1	31	6	1001	890.600.000
5118 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul Serviço apoiado (unidade): 309.266					S	3-ODC	1	31	6	1001	438.440.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	657.660.000
5118 8755	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC				10 302							184.733.302
5118 8755 0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC - No Estado do Rio de Janeiro Atendimento realizado (unidade): 216.001					S	3-ODC	2	90	6	1002	177.099.612
						S	3-ODC	6	90	6	1001	3.000.000
						S	4-INV	2	90	6	1002	4.633.690
5118 8758	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA				10 302							534.617.602

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5118	8758	0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA - No Estado do Rio de Janeiro Atendimento realizado (unidade): 428.793		S	3-ODC	2	90	6	1001	534.617.602
					S	3-ODC	2	90	6	1002	379.035.800
					S	3-ODC	6	99	6	1001	144.571.112
					S	4-INV	2	90	6	1002	400.000
					S	4-INV	2	90	6	1002	4.633.690
					S	4-INV	6	90	6	1001	4.977.000
					S	4-INV	6	99	6	1001	1.000.000
5118	8759		Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO	10 302							339.742.114
5118	8759	0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Ortopedia e Traumatologia - INTO - No Estado do Rio de Janeiro Atendimento realizado (unidade): 240.758								339.742.114
					S	3-ODC	2	90	6	1002	335.108.424
					S	4-INV	2	90	6	1002	4.633.690
Projeto											419.000.000
5118	169C		Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil	10 302							419.000.000
5118	169C	0001	Implantação do Primeiro Hospital Inteligente do Brasil - Nacional Unidade implantada (% de execução física): 1		S	4-INV	2	90	0	1448	419.000.000
5119			Atenção Primária à Saúde								61.413.678.250
Atividade											49.704.678.250
5119	20YL		Estruturação de Academias da Saúde	10 301							1.054.000
5119	20YL	0001	Estruturação de Academias da Saúde - Nacional Academia de saúde estruturada (unidade): 10		S	4-INV	6	99	0	1001	400.000
											400.000
5119	20YL	0015	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado do Pará Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	41	0	1001	200.000
											200.000
5119	20YL	0035	Estruturação de Academias da Saúde - No Estado de São Paulo Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	1001	204.000
											204.000
5119	20YL	2213	Estruturação de Academias da Saúde - No Município de Palmas de Monte Alto - BA Academia de saúde estruturada (unidade): 1		S	4-INV	6	99	0	1001	250.000
											250.000
5119	217U		Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	10 301							54.881.419
5119	217U	0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional Pólo atendido (unidade): 1.645		S	3-ODC	2	41	0	1001	54.881.419
											54.881.419
5119	219A		Piso de Atenção Primária à Saúde	10 301							26.794.400.000
5119	219A	0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 5.597		S	3-ODC	1	41	6	1001	592.077.343
											592.077.343
5119	219A	0011	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia Ente federativo apoiado (unidade): 52		S	3-ODC	1	41	6	1001	170.989.000
											170.989.000
5119	219A	0012	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre Ente federativo apoiado (unidade): 22		S	3-ODC	1	41	6	1001	136.458.000
											136.458.000
5119	219A	0013	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas Ente federativo apoiado (unidade): 62		S	3-ODC	1	41	6	1001	734.575.000
											734.575.000
5119	219A	0014	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima Ente federativo apoiado (unidade): 15		S	3-ODC	1	41	6	1001	108.326.000
											108.326.000
5119	219A	0015	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará Ente federativo apoiado (unidade): 144		S	3-ODC	1	41	6	1001	1.235.024.000
											1.235.024.000
5119	219A	0016	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	41	6	1001	121.146.000
											121.146.000
5119	219A	0017	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins Ente federativo apoiado (unidade): 139		S	3-ODC	1	41	6	1001	327.542.000
											327.542.000
5119	219A	0021	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão Ente federativo apoiado (unidade): 217		S	3-ODC	1	41	6	1001	1.383.181.000
											1.383.181.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5119	219A	0022	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí									
			Ente federativo apoiado (unidade): 224	S	3-ODC	1	41	6	1001	794.789.000		
5119	219A	0023	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará									
			Ente federativo apoiado (unidade): 184	S	3-ODC	1	41	6	1001	1.499.687.000		
				S	3-ODC	1	41	6	1002	483.187.000		
											1.016.500.000	
5119	219A	0024	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte									
			Ente federativo apoiado (unidade): 167	S	3-ODC	1	41	6	1001	639.696.000		
5119	219A	0025	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba									
			Ente federativo apoiado (unidade): 223	S	3-ODC	1	41	6	1001	931.217.000		
											931.217.000	
5119	219A	0026	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco									
			Ente federativo apoiado (unidade): 185	S	3-ODC	1	41	6	1001	1.328.773.000		
											1.328.773.000	
5119	219A	0027	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas									
			Ente federativo apoiado (unidade): 102	S	3-ODC	1	41	6	1001	551.338.000		
											551.338.000	
5119	219A	0028	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe									
			Ente federativo apoiado (unidade): 75	S	3-ODC	1	41	6	1002	368.362.000		
											368.362.000	
5119	219A	0029	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia									
			Ente federativo apoiado (unidade): 417	S	3-ODC	1	41	6	1002	2.154.758.000		
											2.154.758.000	
5119	219A	0031	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais									
			Ente federativo apoiado (unidade): 853	S	3-ODC	1	41	6	1002	3.119.078.657		
											3.119.078.657	
5119	219A	0032	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo									
			Ente federativo apoiado (unidade): 78	S	3-ODC	1	41	6	1002	451.044.000		
											451.044.000	
5119	219A	0033	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro									
			Ente federativo apoiado (unidade): 92	S	3-ODC	1	41	6	1002	1.387.108.000		
											1.387.108.000	
5119	219A	0035	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo									
			Ente federativo apoiado (unidade): 645	S	3-ODC	1	41	6	1002	3.275.415.000		
											3.275.415.000	
5119	219A	0041	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná									
			Ente federativo apoiado (unidade): 399	S	3-ODC	1	41	6	1002	1.243.027.000		
											1.243.027.000	
5119	219A	0042	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina									
			Ente federativo apoiado (unidade): 295	S	3-ODC	1	41	6	1002	1.034.123.000		
											1.034.123.000	
5119	219A	0043	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul									
			Ente federativo apoiado (unidade): 497	S	3-ODC	1	41	6	1002	1.247.223.000		
											1.247.223.000	
5119	219A	0051	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso									
			Ente federativo apoiado (unidade): 141	S	3-ODC	1	41	6	1002	486.161.000		
											486.161.000	
5119	219A	0052	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás									
			Ente federativo apoiado (unidade): 246	S	3-ODC	1	41	6	1002	846.705.000		
											846.705.000	
5119	219A	0053	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal									
			Ente federativo apoiado (unidade): 1	S	3-ODC	1	31	6	1002	259.329.000		
											259.329.000	
5119	219A	0054	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul									
			Ente federativo apoiado (unidade): 79	S	3-ODC	1	41	6	1002	367.248.000		
											367.248.000	
5119	21BG		Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	10 301							4.118.598.591	
5119	21BG	0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional								4.118.598.591	
					Profissional beneficiado (unidade): 24.500	S	3-ODC	2	90	6	1001	4.062.994.317
						S	3-ODC	2	90	6	1002	55.604.274
5119	21CE		Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	10 301							308.681.161	
5119	21CE	0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional								301.931.161	
					Unidade federativa apoiada (unidade): 27	S	3-ODC	2	41	6	1002	35.961.138
						S	3-ODC	2	80	6	1001	3.011.899
						S	3-ODC	2	80	6	1002	33.710.092
						S	3-ODC	2	90	6	1001	33.154.049
						S	3-ODC	2	90	6	1002	196.093.983

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 21CE 0014	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima Unidade federativa apoiada (unidade): 15					S	3-ODC	6	99	6	1001	2.000.000
												2.000.000
5119 21CE 0023	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará Unidade federativa apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	1001	4.000.000
												4.000.000
5119 21CE 0033	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Unidade federativa apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	99	6	1001	750.000
												750.000
5119 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas				10 301							12.097.573.102
5119 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional Unidade apoiada (unidade): 11.423					S	3-ODC	2	41	6	1001	2.686.817.428
						S	3-ODC	2	41	6	1002	10.000
						S	3-ODC	2	41	6	1002	19.000.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	82.947.233
						S	3-ODC	6	99	6	1001	154.126.995
						S	3-ODC	8	41	6	1000	2.430.733.200
5119 2E89 0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Rondônia Unidade apoiada (unidade): 161					S	3-ODC	6	41	6	1001	52.539.152
						S	3-ODC	6	99	6	1001	19.188.389
5119 2E89 0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Acre Unidade apoiada (unidade): 224					S	3-ODC	6	41	6	1001	33.350.763
						S	3-ODC	6	99	6	1001	125.378.505
5119 2E89 0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amazonas Unidade apoiada (unidade): 597					S	3-ODC	6	41	6	1001	375.664.280
						S	3-ODC	6	99	6	1001	72.352.007
5119 2E89 0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Roraima Unidade apoiada (unidade): 1.805					S	3-ODC	6	41	6	1001	46.976.006
						S	3-ODC	7	41	6	1001	256.336.267
5119 2E89 0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Pará Unidade apoiada (unidade): 2.000.644					S	3-ODC	6	41	6	1001	130.599.300
						S	3-ODC	6	99	6	1001	45.316.947
5119 2E89 0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá Unidade apoiada (unidade): 5.529					S	3-ODC	6	41	6	1001	85.282.353
						S	3-ODC	6	99	6	1001	491.655.483
5119 2E89 0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins Unidade apoiada (unidade): 986					S	3-ODC	6	41	6	1001	161.246.973
						S	3-ODC	6	99	6	1001	119.365.769
5119 2E89 0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão Unidade apoiada (unidade): 1.863					S	3-ODC	7	41	6	1001	211.042.741
						S	3-ODC	7	41	6	1001	227.906.863
5119 2E89 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá Unidade apoiada (unidade): 5.529					S	3-ODC	2	41	6	1002	227.906.863
						S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá Unidade apoiada (unidade): 5.529					S	3-ODC	6	41	6	1001	42.726.007
						S	3-ODC	6	99	6	1001	62.600.728
5119 2E89 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Amapá Unidade apoiada (unidade): 5.529					S	3-ODC	7	41	6	1001	121.580.128
						S	3-ODC	7	41	6	1001	223.984.393
5119 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins Unidade apoiada (unidade): 986					S	3-ODC	2	41	6	1002	2.000.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	24.826.004
5119 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins Unidade apoiada (unidade): 986					S	3-ODC	6	99	6	1001	100.473.635
						S	3-ODC	7	41	6	1001	32.703.477
5119 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Tocantins Unidade apoiada (unidade): 986					S	3-ODC	7	41	6	1002	63.981.277
						S	3-ODC	7	41	6	1002	527.797.003
5119 2E89 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão Unidade apoiada (unidade): 1.863					S	3-ODC	6	41	6	1001	210.816.982
						S	3-ODC	6	99	6	1001	126.980.021
5119 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Maranhão Unidade apoiada (unidade): 1.863					S	3-ODC	7	41	6	1001	190.000.000
						S	3-ODC	7	41	6	1001	190.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí Unidade apoiada (unidade): 1.359					S	3-ODC	6	41	6	1001	141.455.906
						S	3-ODC	6	99	6	1001	131.431.781
						S	3-ODC	7	41	6	1001	243.602.851
												516.490.538
5119 2E89 0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Ceará Unidade apoiada (unidade): 630					S	3-ODC	2	41	6	1000	13.429.834
						S	3-ODC	2	41	6	1002	1.000.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	207.730.905
						S	3-ODC	6	99	6	1001	168.315.616
						S	3-ODC	7	41	6	1001	114.097.839
												504.574.194
5119 2E89 0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Norte Unidade apoiada (unidade): 1.667					S	3-ODC	6	41	6	1001	118.381.049
						S	3-ODC	6	99	6	1001	28.176.004
						S	3-ODC	7	41	6	1001	138.647.771
												285.204.824
5119 2E89 0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba Unidade apoiada (unidade): 895					S	3-ODC	2	41	6	1000	10.000.000
						S	3-ODC	2	41	6	1002	15.000.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	86.831.021
						S	3-ODC	6	99	6	1001	81.159.769
						S	3-ODC	7	41	6	1001	168.679.034
												361.669.824
5119 2E89 0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Pernambuco Unidade apoiada (unidade): 5.918					S	3-ODC	6	41	6	1001	203.466.654
						S	3-ODC	6	99	6	1001	181.739.582
						S	3-ODC	7	41	6	1001	170.005.725
												555.211.961
5119 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas Unidade apoiada (unidade): 492					S	3-ODC	6	41	6	1001	144.896.954
						S	3-ODC	6	99	6	1001	50.052.007
						S	3-ODC	7	41	6	1000	215.517.199
												410.466.160
5119 2E89 0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Sergipe Unidade apoiada (unidade): 451					S	3-ODC	6	41	6	1001	91.419.354
						S	3-ODC	6	99	6	1001	77.170.892
						S	3-ODC	7	41	6	1001	110.325.591
												278.915.837
5119 2E89 0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Bahia Unidade apoiada (unidade): 939					S	3-ODC	6	41	6	1001	388.513.842
						S	3-ODC	6	99	6	1001	214.084.022
												602.597.864
5119 2E89 0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Minas Gerais Unidade apoiada (unidade): 17.153.785					S	3-ODC	6	41	6	1001	223.530.638
						S	3-ODC	6	99	6	1001	255.489.034
						S	3-ODC	7	41	6	1001	100.000.000
												579.019.672
5119 2E89 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo Unidade apoiada (unidade): 1.827					S	3-ODC	6	41	6	1001	65.654.007
						S	3-ODC	6	99	6	1001	74.252.007
						S	3-ODC	7	41	6	1001	78.608.065
												218.514.079

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio de Janeiro Unidade apoiada (unidade): 444					S	3-ODC	6	41	6	1001	304.359.096
						S	3-ODC	6	99	6	1001	135.873.336
						S	3-ODC	6	99	6	1001	116.684.733
						S	3-ODC	7	41	6	1001	51.801.027
5119 2E89 0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo Unidade apoiada (unidade): 4.466.888					S	3-ODC	6	41	6	1001	562.646.859
						S	3-ODC	6	99	6	1001	157.257.790
5119 2E89 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná Unidade apoiada (unidade): 2.181					S	3-ODC	6	41	6	1001	405.389.069
						S	3-ODC	6	99	6	1001	548.227.140
						S	3-ODC	6	99	6	1001	234.906.414
						S	3-ODC	7	41	6	1001	204.640.346
5119 2E89 0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Santa Catarina Unidade apoiada (unidade): 1.752					S	3-ODC	6	41	6	1001	108.680.380
						S	3-ODC	6	99	6	1001	317.762.460
						S	3-ODC	6	99	6	1001	109.783.637
						S	3-ODC	7	41	6	1001	95.736.418
5119 2E89 0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade apoiada (unidade): 2.430					S	3-ODC	6	41	6	1001	112.242.405
						S	3-ODC	6	99	6	1001	308.995.452
5119 2E89 0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	147.484.913
						S	3-ODC	6	99	6	1001	161.510.539
5119 2E89 0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso Unidade apoiada (unidade): 1.292					S	3-ODC	6	99	6	1001	7.126.004
						S	3-ODC	6	99	6	1001	7.126.004
						S	3-ODC	6	99	6	1001	231.863.710
						S	3-ODC	7	41	6	1001	64.254.014
5119 2E89 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás Unidade apoiada (unidade): 1.173					S	3-ODC	6	99	6	1001	52.424.946
						S	3-ODC	6	99	6	1001	115.184.750
						S	3-ODC	6	99	6	1001	286.039.238
						S	3-ODC	6	99	6	1001	6.813.451
						S	3-ODC	7	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Mato Grosso do Sul Unidade apoiada (unidade): 5.295					S	3-ODC	6	99	6	1001	62.673.296
						S	3-ODC	6	99	6	1001	113.855.203
						S	3-ODC	6	99	6	1001	101.697.288
						S	3-ODC	6	99	6	1001	79.600.000
						S	3-ODC	7	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Distrito Federal Unidade apoiada (unidade): 40					S	3-ODC	6	99	6	1001	77.600.000
						S	3-ODC	7	41	6	1001	137.829.773
5119 2E89 0055	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cruzzeiro do Sul - AC Unidade apoiada (unidade): 2					S	3-ODC	6	99	6	1001	57.489.002
						S	3-ODC	6	99	6	1001	80.340.771
5119 2E89 0157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ebitaciolândia - AC Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	99	6	1001	9.888.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	9.888.000
5119 2E89 0158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio Branco - AC Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	99	6	1001	2.000.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	2.000.000
5119 2E89 0166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	99	6	1001	15.000.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	15.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 0204	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Itapiranga - AM											300.000
	Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	1001	300.000
5119 2E89 0219	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Parintins - AM											10.126.003
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	10.126.003
5119 2E89 0231	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tefé - AM											10.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	10.000.000
5119 2E89 0398	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cutias - AP											2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	99	6	1001	2.000.000
5119 2E89 0407	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santana - AP											100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	99	6	1001	100.000
5119 2E89 0597	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capinzal do Norte - MA											2.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.500.000
5119 2E89 0611	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Coroatá - MA											5.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	5.500.000
5119 2E89 0648	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Lago do Junco - MA											2.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.500.000
5119 2E89 1013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Barreira - CE											1.100.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.100.000
5119 2E89 1097	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Massapê - CE											1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 1117	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pacatuba - CE											5.700.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	5.700.000
5119 2E89 1141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Quixeré - CE											1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 1574	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Angelim - PE											1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 1716	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José da Coroa Grande - PE											1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 1971	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Boa Nova - BA											1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 20					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 1992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cafarnaum - BA											500.000
	Unidade apoiada (unidade): 40					S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 2001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Canarana - BA											1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 20					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 2041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cristópolis - BA											1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 20					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 2044	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dário Meira - BA											1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 20					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 2084	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ibotirama - BA											4.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 20					S	3-ODC	6	41	6	1001	4.000.000
5119 2E89 2135	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Jaguarari - BA											1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 20					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 2168	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Mairi - BA											500.000
	Unidade apoiada (unidade): 20					S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 2246	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Remanso - BA											1.200.000
	Unidade apoiada (unidade): 20					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.200.000
5119 2E89 2259	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ruy Barbosa - BA											1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 20					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 2298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Serra Dourada - BA											1.750.000
	Unidade apoiada (unidade): 20					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.750.000
5119 2E89 2307	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tabocas do Brejo Velho - BA											1.600.000
	Unidade apoiada (unidade): 20					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.600.000
5119 2E89 2598	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Dona Euzébia - MG											200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	200.000
5119 2E89 3111	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sarzedo - MG											1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 3					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ											1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 3285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cabo Frio - RJ											2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 3286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ											2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 3291	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cantagalo - RJ											500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 3292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cardoso Moreira - RJ											1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 3294	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Casimiro de Abreu - RJ											1.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.500.000
5119 2E89 3301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Iguaçu Grande - RJ											2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 3327	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Paty do Alferes - RJ											500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 3340	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rio das Ostras - RJ											2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município do Rio de Janeiro - RJ											800.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	800.000
5119 2E89 3344	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ											3.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000
5119 2E89 3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Gonçalo - RJ											9.500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	9.500.000
5119 2E89 3352	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Sebastião do Alto - RJ											1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 3357	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Sumidouro - RJ											1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 3358	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Tanguá - RJ											500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 3360	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Trajano de Moraes - RJ											500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 3440	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Biritiba Mirim - SP											1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
5119 2E89 3467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Caieiras - SP											2.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 20					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
5119 2E89 3469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Cajamar - SP											3.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 30					S	3-ODC	6	41	6	1001	3.000.000
5119 2E89 3500	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Colina - SP											1.100.000
	Unidade apoiada (unidade): 15					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.100.000
5119 2E89 3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Embu das Artes - SP											25.852.007
	Unidade apoiada (unidade): 120					S	3-ODC	6	41	6	1001	25.852.007
5119 2E89 3544	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Fernando Prestes - SP											900.000
	Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	1001	900.000
5119 2E89 3546	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP											1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 3720	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Monteiro Lobato - SP											500.000
	Unidade apoiada (unidade): 5					S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
5119 2E89 3880	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Santa Branca - SP											1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
5119 2E89 4021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Ampére - PR											200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 2E89 4075	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Capanema - PR											200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	200.000
5119 2E89 4284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Planalto - PR											200.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	200.000
5119 2E89 4286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Pontal do Paraná - PR											400.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	400.000
5119 2E89 4308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Realeza - PR											500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 4591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Palma Sola - SC											1.000.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
5119 2E89 5218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Campo Grande - MS											500.000
	Unidade apoiada (unidade): 10					S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
5119 2E89 5385	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São José do Povo - MT											500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 2E89 5388	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de São Pedro da Cipa - MT											500.000
	Unidade apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	6	1001	500.000
5119 4324	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro				10 301							31.728.884
5119 4324 0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - Na Região Norte											30.378.884
						S	3-ODC	2	90	6	1002	21.778.342
						S	3-ODC	6	90	6	1001	1.300.000
						S	4-INV	2	90	6	1002	6.950.535
5119 4324 0051	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - No Estado de Mato Grosso											1.050.000
						S	3-ODC	6	90	6	1001	1.050.000
5119 4324 0054	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro - No Estado de Mato Grosso do Sul											300.000
						S	3-ODC	6	90	6	1001	300.000
5119 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde				10 301							6.297.761.093
5119 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional											5.609.596.754
						S	3-ODC	2	41	6	1001	103.228.668
						S	3-ODC	6	99	6	1001	12.000.000
						S	4-INV	2	31	6	1000	214.800.000
						S	4-INV	2	31	6	1002	1.500.000
						S	4-INV	2	41	6	1000	321.401.833
						S	4-INV	2	41	6	1001	2.141.758.396
						S	4-INV	2	41	6	1002	1.200.382.612
						S	4-INV	2	90	6	1001	63.249.862
						S	4-INV	3	41	6	1001	61.628.071
						S	4-INV	3	41	6	1002	1.372.232.312
						S	4-INV	6	41	6	1001	900.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	16.515.000
						S	4-INV	8	31	6	1000	100.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 8581 0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia Serviço estruturado (unidade): 99					S	3-ODC	6	41	6	1001	23.384.132
						S	3-ODC	6	99	6	1001	5.850.882
						S	4-INV	6	41	6	1001	800.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	10.263.250
5119 8581 0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Acre Serviço estruturado (unidade): 22					S	4-INV	6	41	6	1001	6.470.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	8.000.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	6.000.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	2.000.000
5119 8581 0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas Serviço estruturado (unidade): 11					S	4-INV	6	41	6	1001	5.500.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	2.000.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	3.500.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	2.000.000
5119 8581 0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Roraima Serviço estruturado (unidade): 57					S	3-ODC	6	41	6	1001	25.324.162
						S	3-ODC	6	99	6	1001	4.123.162
						S	4-INV	6	41	6	1001	4.000.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	12.100.000
5119 8581 0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará Serviço estruturado (unidade): 14					S	4-INV	6	99	6	1001	5.101.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	6.789.017
						S	4-INV	6	41	6	1001	200.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	5.589.017
5119 8581 0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amapá Serviço estruturado (unidade): 309					S	4-INV	6	99	6	1001	1.000.000
						S	3-ODC	6	41	6	1001	39.281.861
						S	3-ODC	6	99	6	1001	5.100.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	5.109.404
5119 8581 0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Tocantins Serviço estruturado (unidade): 620					S	4-INV	6	99	6	1001	10.431.450
						S	4-INV	6	99	6	1001	18.641.007
						S	3-ODC	6	41	6	1001	24.300.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	400.000
5119 8581 0021	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Maranhão Serviço estruturado (unidade): 2					S	4-INV	6	41	6	1001	18.100.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	5.800.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	200.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	200.000
5119 8581 0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Piauí Serviço estruturado (unidade): 240					S	4-INV	6	41	6	1001	4.450.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	4.000.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	450.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	450.000
5119 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Ceará Serviço estruturado (unidade): 61					S	3-ODC	6	41	6	1001	14.500.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	5.000.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	9.000.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	500.000
5119 8581 0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte Serviço estruturado (unidade): 1.031					S	3-ODC	6	31	6	1001	22.753.546
						S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	900.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	13.487.742
5119 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba Serviço estruturado (unidade): 272					S	4-INV	6	99	6	1001	8.165.804
						S	4-INV	6	40	6	1001	25.526.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	200.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	7.926.000
5119 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Paraíba Serviço estruturado (unidade): 272					S	4-INV	6	99	6	1001	17.400.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	200.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	7.926.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	17.400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Pernambuco Serviço estruturado (unidade): 92					S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	2.699.450
						S	4-INV	6	99	6	1001	13.430.001
												17.129.451
5119 8581 0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas Serviço estruturado (unidade): 102					S	4-INV	6	41	6	1001	100.000
												100.000
5119 8581 0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Sergipe Serviço estruturado (unidade): 191					S	4-INV	6	41	6	1001	8.000.003
						S	4-INV	6	99	6	1001	3.115.000
												11.115.003
5119 8581 0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado da Bahia Serviço estruturado (unidade): 62					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.000.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	2.000.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	2.700.100
						S	4-INV	6	99	6	1001	9.700.000
												15.400.100
5119 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Minas Gerais Serviço estruturado (unidade): 1.393					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.954.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	34.928.722
						S	4-INV	6	99	6	1001	16.430.008
												54.312.730
5119 8581 0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Espírito Santo Serviço estruturado (unidade): 130					S	3-ODC	6	99	6	1001	500.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	15.780.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	11.900.000
												28.180.000
5119 8581 0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Serviço estruturado (unidade): 25					S	3-ODC	6	99	6	1001	500.007
						S	4-INV	6	41	6	1001	15.724.885
						S	4-INV	6	99	6	1001	6.200.000
5119 8581 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo Serviço estruturado (unidade): 6.501.010					S	3-ODC	6	41	6	1001	3.100.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	14.410.007
						S	4-INV	6	41	6	1001	24.142.007
						S	4-INV	6	99	6	1001	47.043.189
												88.695.203
5119 8581 0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Paraná Serviço estruturado (unidade): 174					S	3-ODC	6	41	6	1001	2.000.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	500
						S	4-INV	6	41	6	1001	4.000.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	17.297.946
												23.298.446
5119 8581 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Santa Catarina Serviço estruturado (unidade): 160					S	4-INV	6	41	6	1001	9.800.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	17.379.051
												27.179.051
5119 8581 0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul Serviço estruturado (unidade): 717					S	3-ODC	6	41	6	1001	250.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	74.165.048
						S	4-INV	6	99	6	1001	45.765.350
												120.180.398
5119 8581 0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso Serviço estruturado (unidade): 1.083					S	3-ODC	6	99	6	1001	9.500.000
						S	4-INV	6	41	6	1001	1.600.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	11.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5119	8581	0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Goiás Serviço estruturado (unidade): 268		S	3-ODC	6	41	6	1001	37.882.463	
					S	3-ODC	6	99	6	1001	1.300.000	
					S	4-INV	6	41	6	1001	1.000.000	
					S	4-INV	6	41	6	1001	10.046.625	
					S	4-INV	6	99	6	1001	25.535.838	
5119	8581	0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul Serviço estruturado (unidade): 587		S	4-INV	6	41	6	1001	14.005.877	
					S	4-INV	6	99	6	1001	7.505.877	
											6.500.000	
5119	8581	0407	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Santana - AP Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	50	6	1001	150.000	
											150.000	
5119	8581	0409	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Vitória do Jari - AP Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	99	6	1001	350.000	
											350.000	
5119	8581	1883	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Lagarto - SE Serviço estruturado (unidade): 100		S	4-INV	6	41	6	1001	1.000.000	
											1.000.000	
5119	8581	1951	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Araci - BA Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	600.000	
											600.000	
5119	8581	2233	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Poções - BA Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	600.000	
											600.000	
5119	8581	2246	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Remanso - BA Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	600.000	
											600.000	
5119	8581	3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Município de Nova Friburgo - RJ Serviço estruturado (unidade): 1		S	4-INV	6	41	6	1001	2.352.007	
											2.352.007	
Operação Especial												11.709.000.000
5119	00UC		Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	10 301							11.709.000.000	
5119	00UC	0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - Nacional Profissional beneficiado (unidade): 25.150		S	3-ODC	1	41	6	1002	158.200.000	
											158.200.000	
5119	00UC	0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Rondônia Profissional beneficiado (unidade): 2.696		S	3-ODC	1	41	6	1001	111.800.000	
											111.800.000	
5119	00UC	0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre Profissional beneficiado (unidade): 1.800		S	3-ODC	1	41	6	1001	74.700.000	
											74.700.000	
5119	00UC	0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amazonas Profissional beneficiado (unidade): 6.321		S	3-ODC	1	41	6	1001	262.100.000	
											262.100.000	
5119	00UC	0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima Profissional beneficiado (unidade): 1.064		S	3-ODC	1	41	6	1002	44.200.000	
											44.200.000	
5119	00UC	0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Pará Profissional beneficiado (unidade): 17.313		S	3-ODC	1	41	6	1002	717.700.000	
											717.700.000	
5119	00UC	0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá Profissional beneficiado (unidade): 1.352		S	3-ODC	1	41	6	1002	56.100.000	
											56.100.000	
5119	00UC	0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Tocantins Profissional beneficiado (unidade): 3.427		S	3-ODC	1	41	6	1002	142.100.000	
											142.100.000	
5119	00UC	0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Maranhão Profissional beneficiado (unidade): 16.655		S	3-ODC	1	41	6	1002	690.500.000	
											690.500.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 00UC 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí Profissional beneficiado (unidade): 6.920		S	3-ODC	1	41	6	1001	286.900.000
5119 00UC 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará Profissional beneficiado (unidade): 15.308		S	3-ODC	1	41	6	1001	634.600.000
5119 00UC 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte Profissional beneficiado (unidade): 6.030		S	3-ODC	1	41	6	1001	250.000.000
5119 00UC 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Paraíba Profissional beneficiado (unidade): 8.279		S	3-ODC	1	41	6	1002	343.300.000
5119 00UC 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco Profissional beneficiado (unidade): 16.201		S	3-ODC	1	41	6	1002	671.700.000
5119 00UC 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Alagoas Profissional beneficiado (unidade): 5.238		S	3-ODC	1	41	6	1002	217.200.000
5119 00UC 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe Profissional beneficiado (unidade): 3.826		S	3-ODC	1	41	6	1001	158.700.000
5119 00UC 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Bahia Profissional beneficiado (unidade): 25.785		S	3-ODC	1	41	6	1002	1.069.000.000
5119 00UC 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Minas Gerais Profissional beneficiado (unidade): 31.585		S	3-ODC	1	41	6	1002	1.309.500.000
5119 00UC 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo Profissional beneficiado (unidade): 5.049		S	3-ODC	1	41	6	1001	209.400.000
5119 00UC 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Profissional beneficiado (unidade): 17.081		S	3-ODC	1	41	6	1001	708.200.000
5119 00UC 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo Profissional beneficiado (unidade): 34.383		S	3-ODC	1	41	6	1002	1.425.500.000
5119 00UC 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Paraná Profissional beneficiado (unidade): 12.631		S	3-ODC	1	41	6	1001	523.700.000
5119 00UC 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Santa Catarina Profissional beneficiado (unidade): 9.743		S	3-ODC	1	41	6	1001	404.000.000
5119 00UC 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul Profissional beneficiado (unidade): 10.317		S	3-ODC	1	41	6	1001	427.700.000
5119 00UC 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso Profissional beneficiado (unidade): 5.291		S	3-ODC	1	41	6	1001	219.400.000
5119 00UC 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Goiás Profissional beneficiado (unidade): 8.724		S	3-ODC	1	41	6	1001	361.700.000
5119 00UC 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal Profissional beneficiado (unidade): 1.197		S	3-ODC	1	31	6	1001	49.700.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5119 00UC 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul Profissional beneficiado (unidade): 4.373					S	3-ODC	1	41	6	1001	181.400.000
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde											181.400.000
Atividade												1.232.615.324
5120 20K3	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS				10 303							8.368.115
5120 20K3 0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS - Nacional Processo analisado (%): 100					S	3-ODC	2	90	6	1002	8.368.115
						S	4-INV	2	90	6	1002	7.993.115
												375.000
5120 20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde				10 572							628.010.397
5120 20K7 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Estruturas Produtivas e Tecnológicas para fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional Projeto apoiado (unidade): 9					S	3-ODC	2	90	6	1002	628.010.397
						S	4-INV	3	90	6	1001	74.139.033
						S	4-INV	3	90	6	1002	542.018.615
												11.852.749
5120 20QF	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical				10 571							83.411.540
5120 20QF 0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas em Saúde, Primatologia, Meio Ambiente e Medicina Tropical - Nacional Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade): 315					S	3-ODC	2	90	6	1002	83.411.540
						S	3-ODC	2	91	6	1002	76.854.374
						S	4-INV	2	90	6	1002	70.000
												6.487.166
5120 21BF	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde				10 571							166.290.166
5120 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional Pesquisa apoiada (unidade): 195					S	3-ODC	2	90	6	1002	153.290.166
						S	3-ODC	6	99	6	1001	75.439.976
						S	4-INV	2	90	6	1002	8.926.004
						S	4-INV	2	90	6	1002	65.424.186
						S	4-INV	6	99	6	1001	3.500.000
5120 21BF 0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Pesquisa apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	6	90	6	1001	13.000.000
												13.000.000
5120 21ED	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil				10 571							185.347.580
5120 21ED 0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde Pública de Precisão - Genomas Brasil - Nacional Programa apoiado (unidade): 1					S	3-ODC	2	90	6	1002	185.347.580
						S	4-INV	2	90	6	1002	141.652.554
												43.695.026
5120 8636	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde				10 303							157.545.445
5120 8636 0001	Fortalecimento da Inovação em produtos, serviços tecnológicos e conectividade no Complexo Econômico-Industrial da Saúde - Nacional Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade): 11					S	3-ODC	2	90	6	1002	157.545.445
						S	4-INV	2	90	6	1002	31.351.191
												126.194.254
5120 8648	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde				10 121							3.642.081
5120 8648 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde - Nacional Tecnologia disseminada (unidade): 10					S	3-ODC	2	90	6	1002	3.642.081
												3.642.081
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde											17.819.916.953
Atividade												8.817.229.406
5121 2016	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde				10 122							28.728.877
5121 2016 0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde - Nacional Conselho mantido (unidade): 1					S	3-ODC	2	80	6	1002	28.728.877
						S	3-ODC	2	90	6	1002	21.314.973
												7.413.904
5121 20QG	Atuação Internacional do Ministério da Saúde				10 122							3.809.520

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121 20QG 0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde - Exterior											3.809.520
	Iniciativa realizada (unidade): 20					S	3-ODC	2	80	6	1001	2.409.520
						S	3-ODC	2	90	6	1001	700.000
						S	3-ODC	2	90	6	1002	700.000
5121 20YD	Educação e Trabalho na Saúde				10 128							3.357.673.841
5121 20YD 0001	Educação e Trabalho na Saúde - Nacional											3.356.173.841
	Pessoa qualificada (unidade): 139.608					S	3-ODC	2	31	6	1001	6.950.535
						S	3-ODC	2	80	6	1001	5.560.428
						S	3-ODC	2	80	6	1002	29.058.407
						S	3-ODC	2	90	6	1001	3.131.997.250
						S	3-ODC	2	90	6	1002	181.307.221
						S	3-ODC	6	50	6	1001	300.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
5121 20YD 0033	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado do Rio de Janeiro											1.200.000
	Pessoa qualificada (unidade): 70					S	3-ODC	6	50	6	1001	1.200.000
5121 20YD 0042	Educação e Trabalho na Saúde - No Estado de Santa Catarina											300.000
	Pessoa qualificada (unidade): 20					S	3-ODC	6	50	6	1001	300.000
5121 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)				10 126							445.998.633
5121 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional											445.998.633
	Sistema mantido (unidade): 2					S	3-ODC	2	90	6	1001	118.029.293
						S	3-ODC	2	90	6	1002	255.888.859
						S	3-ODC	3	90	6	1001	34.505.554
						S	4-INV	2	90	6	1001	37.282.127
						S	4-INV	2	90	6	1002	292.800
5121 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS				10 122							553.217.501
5121 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional											553.217.501
	Instituição apoiada (unidade): 1					S	3-ODC	2	80	6	1001	49.580.478
						S	3-ODC	2	80	6	1002	8.340.642
						S	3-ODC	2	90	6	1001	338.214.307
						S	3-ODC	2	90	6	1002	157.082.074
5121 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)				10 571							94.517.865
5121 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional											94.517.865
	Projeto apoiado (unidade): 1					S	3-ODC	2	50	6	1001	50.961.183
						S	3-ODC	2	50	6	1002	43.556.682
5121 218U	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems				10 122							18.534.759
5121 218U 0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems - Nacional											18.534.759
	Entidade apoiada (unidade): 2					S	3-ODC	2	50	6	1001	18.534.759
5121 21CF	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS				10 573							134.303.398
5121 21CF 0001	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - Nacional											118.701.598
	Atendimento realizado (unidade): 3.670.534					S	3-ODC	2	90	6	1002	83.406.412
						S	3-ODC	6	99	6	1001	11.200.000
						S	4-INV	3	90	6	1001	24.095.186
5121 21CF 0011	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado de Rondônia											300.000
	Atendimento realizado (unidade): 10					S	3-ODC	6	99	6	1001	300.000
5121 21CF 0016	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Amapá											15.101.800
	Atendimento realizado (unidade): 100					S	3-ODC	6	50	6	1001	15.101.800

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5121	21CF	0033	Implantação, Desenvolvimento e Manutenção de Saúde Digital, Telessaúde e Inovação no SUS - No Estado do Rio de Janeiro Atendimento realizado (unidade): 1			S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000	
												200.000	
5121	21DX		Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS)		10 122							3.468.614.056	
5121	21DX	0001	Manutenção de Contratos de Gestão com a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) - Nacional Contrato de gestão mantido (unidade): 2			S	3-ODC	2	50	6	1001	3.468.614.056	
						S	3-ODC	2	50	6	1002	1.377.132.512	
						S	3-ODC	2	50	6	1002	1.505.783.194	
						S	4-INV	3	50	6	1001	585.698.350	
5121	21EC		Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica		10 121							24.116.067	
5121	21EC	0001	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica - Nacional Projeto acompanhado (unidade): 3			S	3-ODC	2	80	6	1002	24.116.067	
						S	3-ODC	2	90	6	1001	2.780.214	
						S	3-ODC	2	90	6	1001	285.000	
						S	3-ODC	2	90	6	1002	21.050.853	
5121	21GM		Transformação Digital no SUS		10 126							555.379.635	
5121	21GM	0001	Transformação Digital no SUS - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 121			S	3-ODC	2	31	6	1002	555.379.635	
						S	3-ODC	2	41	6	1002	177.543.112	
						S	3-ODC	2	41	6	1002	44.385.778	
						S	3-ODC	2	90	6	1002	121.165.520	
						S	3-ODC	6	99	6	1001	3.000.000	
						S	4-INV	2	31	6	1002	41.857.045	
						S	4-INV	2	41	6	1002	167.428.180	
5121	2B52		Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde		10 121							31.545.720	
5121	2B52	0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade): 5.598			S	3-ODC	2	80	6	1002	31.545.720	
						S	3-ODC	2	90	6	1002	500.000	
												31.045.720	
5121	6182		Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS		10 422							25.577.967	
5121	6182	0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional Cidadão atendido (unidade): 10.003.000			S	3-ODC	2	90	6	1002	25.577.967	
												25.577.967	
5121	8287		Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde		10 122							37.069.518	
5121	8287	0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa e Participativa em Saúde - Nacional Plano implementado (unidade): 5.176			S	3-ODC	2	80	6	1002	37.069.518	
						S	3-ODC	2	90	6	1002	19.461.497	
												17.608.021	
5121	8708		Fortalecimento da Auditoria do Sistema Unico de Saúde		10 125							12.120.857	
5121	8708	0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Unico de Saúde - Nacional Ação de auditoria realizada (unidade): 640			S	3-ODC	2	80	6	1002	12.120.857	
						S	3-ODC	2	90	6	1002	2.247.348	
						S	4-INV	2	90	6	1002	9.373.509	
												500.000	
5121	8715		Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde		10 126							15.827.074	
5121	8715	0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde - Nacional Serviço preservado (unidade): 1			S	3-ODC	2	80	6	1002	15.827.074	
						S	3-ODC	2	90	6	1002	990.000	
												14.837.074	
5121	8753		Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde		10 126							10.194.118	
5121	8753	0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde - Nacional Monitoramento/avaliação realizada (unidade): 1			S	3-ODC	2	90	6	1002	10.194.118	
												10.194.118	
Projeto													16.681.283
5121	5516		Conferências Nacionais de Saúde		10 573							16.681.283	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121	5516	0001	Conferências Nacionais de Saúde - Nacional										16.681.283
			Conferência realizada (unidade): 1				S	3-ODC	2	90	6	1002	16.681.283
Operação Especial													8.986.006.264
5121	00UW		Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem			10 122							8.722.926.888
5121	00UW	0001	Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem - Nacional										8.722.926.888
			Profissional beneficiado (unidade): 3.975.986				S	3-ODC	1	31	6	1002	6.290.463.444
							S	3-ODC	1	41	6	1002	2.432.463.444
5121	00XW		Reestruturação dos Serviços em Saúde para os Municípios atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão - Fundo Rio Doce			10 122							263.079.376
5121	00XW	0001	Reestruturação dos Serviços em Saúde para os Municípios atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão - Fundo Rio Doce - Nacional										263.079.376
			Unidade reestruturada (unidade): 130				S	3-ODC	2	41	0	1132	210.463.501
							S	4-INV	2	41	0	1132	52.615.875
5122			Saúde Indígena										1.509.642.031
Atividade													1.509.642.031
5122	20YP		Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena			10 423							1.379.543.074
5122	20YP	0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional										1.357.281.520
			População indígena beneficiada (unidade): 1.622.320				S	3-ODC	2	80	6	1002	17.051.424
							S	3-ODC	2	90	6	1001	959.730.275
							S	3-ODC	2	90	6	1002	272.842.614
							S	3-ODC	2	91	6	1001	126.813
							S	3-ODC	2	91	6	1002	917
							S	3-ODC	6	90	6	1001	1.126.004
							S	4-INV	2	90	6	1000	10.000.000
							S	4-INV	2	90	6	1001	48.190.371
							S	4-INV	2	90	6	1002	4.500.000
							S	4-INV	3	90	6	1002	42.713.102
							S	4-INV	6	99	6	1001	1.000.000
5122	20YP	0013	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amazonas										500.000
			População indígena beneficiada (unidade): 1				S	4-INV	6	99	6	1001	500.000
5122	20YP	0014	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Roraima										826.004
			População indígena beneficiada (unidade): 60.000				S	4-INV	6	99	6	1001	826.004
5122	20YP	0015	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Pará										300.000
			População indígena beneficiada (unidade): 1				S	4-INV	6	90	6	1001	300.000
5122	20YP	0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Amapá										14.135.550
			População indígena beneficiada (unidade): 10				S	3-ODC	6	90	6	1001	9.069.050
							S	4-INV	6	90	6	1001	5.066.500
5122	20YP	0031	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de Minas Gerais										4.000.000
			População indígena beneficiada (unidade): 10				S	3-ODC	6	99	6	1001	1.000.000
							S	4-INV	6	99	6	1001	3.000.000
5122	20YP	0035	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado de São Paulo										2.500.000
			População indígena beneficiada (unidade): 10				S	3-ODC	6	99	6	1001	2.500.000
5122	21CJ		Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos			10 511							130.098.957
5122	21CJ	0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional										125.398.957
			Aldeia beneficiada (unidade): 14.038				S	3-ODC	2	90	6	1001	3.893.252
							S	3-ODC	2	90	6	1002	42.443.645
							S	4-INV	2	90	6	1001	28.728.876
							S	4-INV	3	90	6	1002	50.333.184

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5122	21CJ	0015	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado do Pará Aldeia beneficiada (unidade): 10		S	4-INV	6	90	6	1001	2.000.000	
											2.000.000	
5122	21CJ	0017	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado do Tocantins Aldeia beneficiada (unidade): 100		S	4-INV	6	99	6	1001	300.000	
											300.000	
5122	21CJ	0035	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado de São Paulo Aldeia beneficiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	6	1001	2.000.000	
											2.000.000	
5122	21CJ	0043	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - No Estado do Rio Grande do Sul Aldeia beneficiada (unidade): 10		S	4-INV	6	90	6	1001	400.000	
											400.000	
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente										13.861.670.115	
Atividade												10.958.670.115
5123	20AB		Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	10 304							273.000.000	
5123	20AB	0011	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Rondônia Ente federativo apoiado (unidade): 53		S	3-ODC	1	31	6	1002	2.865.280	
					S	3-ODC	1	41	6	1002	1.430.000	
											1.435.280	
5123	20AB	0012	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Acre Ente federativo apoiado (unidade): 23		S	3-ODC	1	31	6	1002	1.874.712	
					S	3-ODC	1	31	6	1002	1.190.000	
					S	3-ODC	1	41	6	1002	684.712	
5123	20AB	0013	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amazonas Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	1	31	6	1002	5.253.320	
					S	3-ODC	1	41	6	1002	2.273.048	
											2.980.272	
5123	20AB	0014	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Roraima Ente federativo apoiado (unidade): 16		S	3-ODC	1	31	6	1002	1.738.536	
					S	3-ODC	1	41	6	1002	1.190.000	
											548.536	
5123	20AB	0015	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Pará Ente federativo apoiado (unidade): 145		S	3-ODC	1	31	6	1002	9.797.572	
					S	3-ODC	1	41	6	1002	3.891.944	
											5.905.628	
5123	20AB	0016	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Amapá Ente federativo apoiado (unidade): 17		S	3-ODC	1	31	6	1002	1.952.988	
					S	3-ODC	1	41	6	1002	1.310.000	
											642.988	
5123	20AB	0017	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Tocantins Ente federativo apoiado (unidade): 140		S	3-ODC	1	31	6	1002	3.481.176	
					S	3-ODC	1	41	6	1001	1.310.000	
											2.171.176	
5123	20AB	0021	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Maranhão Ente federativo apoiado (unidade): 218		S	3-ODC	1	31	6	1001	9.169.536	
					S	3-ODC	1	41	6	1001	3.229.460	
											5.940.076	
5123	20AB	0022	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Piauí Ente federativo apoiado (unidade): 225		S	3-ODC	1	31	6	1002	5.929.108	
					S	3-ODC	1	41	6	1002	1.794.164	
											4.134.944	
5123	20AB	0023	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Ceará Ente federativo apoiado (unidade): 185		S	3-ODC	1	31	6	1002	11.128.824	
					S	3-ODC	1	41	6	1002	4.110.776	
											7.018.048	
5123	20AB	0024	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Norte Ente federativo apoiado (unidade): 168		S	3-ODC	1	31	6	1002	5.351.074	
					S	3-ODC	1	41	6	1002	1.898.132	
											3.452.942	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB 0025	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Paraíba Ente federativo apoiado (unidade): 224								7.376.964
			S	3-ODC	1	31	6	1002	2.460.596
			S	3-ODC	1	41	6	1002	4.916.368
5123 20AB 0026	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Pernambuco Ente federativo apoiado (unidade): 186								11.032.820
			S	3-ODC	1	31	6	1002	4.247.168
			S	3-ODC	1	41	6	1002	6.785.652
5123 20AB 0027	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Alagoas Ente federativo apoiado (unidade): 103								4.467.152
			S	3-ODC	1	31	6	1001	1.824.656
			S	3-ODC	1	41	6	1001	2.642.496
5123 20AB 0028	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Sergipe Ente federativo apoiado (unidade): 76								3.427.664
			S	3-ODC	1	31	6	1001	1.403.588
			S	3-ODC	1	41	6	1001	2.024.076
5123 20AB 0029	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado da Bahia Ente federativo apoiado (unidade): 418								17.520.276
			S	3-ODC	1	31	6	1001	6.311.084
			S	3-ODC	1	41	6	1001	11.209.192
5123 20AB 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Minas Gerais Ente federativo apoiado (unidade): 854								30.607.440
			S	3-ODC	1	31	6	1001	8.550.260
			S	3-ODC	1	41	6	1001	22.057.180
5123 20AB 0032	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Espírito Santo Ente federativo apoiado (unidade): 79								5.107.816
			S	3-ODC	1	31	6	1001	2.202.608
			S	3-ODC	1	41	6	1001	2.905.208
5123 20AB 0033	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio de Janeiro Ente federativo apoiado (unidade): 93								18.821.160
			S	3-ODC	1	31	6	1001	7.101.692
			S	3-ODC	1	41	6	1001	11.719.468
5123 20AB 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de São Paulo Ente federativo apoiado (unidade): 646								50.568.564
			S	3-ODC	1	31	6	1001	16.389.896
			S	3-ODC	1	41	6	1001	34.178.668
5123 20AB 0041	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Paraná Ente federativo apoiado (unidade): 400								15.377.622
			S	3-ODC	1	31	6	1001	4.847.984
			S	3-ODC	1	41	6	1001	10.529.638
5123 20AB 0042	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Santa Catarina Ente federativo apoiado (unidade): 296								10.614.948
			S	3-ODC	1	31	6	1001	3.338.336
			S	3-ODC	1	41	6	1001	7.276.612
5123 20AB 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado do Rio Grande do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 498								16.100.208
			S	3-ODC	1	31	6	1001	4.644.560
			S	3-ODC	1	41	6	1001	11.455.648
5123 20AB 0051	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso Ente federativo apoiado (unidade): 142								5.549.900
			S	3-ODC	1	31	6	1001	2.156.684
			S	3-ODC	1	41	6	1001	3.393.216
5123 20AB 0052	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Goiás Ente federativo apoiado (unidade): 247								10.412.156
			S	3-ODC	1	31	6	1001	3.427.472
			S	3-ODC	1	41	6	1001	6.984.684

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AB 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Distrito Federal Ente federativo apoiado (unidade): 1					S	3-ODC	1	31	6	1001	3.615.712
5123 20AB 0054	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária - No Estado de Mato Grosso do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 80					S	3-ODC	1	31	6	1001	3.857.472
						S	3-ODC	1	41	6	1001	1.685.348
						S	3-ODC	1	41	6	1001	2.172.124
5123 20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde				10 305							2.088.500.000
5123 20AL 0001	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 5.597					S	3-ODC	1	31	6	1001	389.985.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	80.600.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	22.470.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	71.915.000
						S	3-ODC	1	80	6	1002	60.000.000
5123 20AL 0011	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia Ente federativo apoiado (unidade): 53					S	3-ODC	1	90	6	1001	155.000.000
						S	3-ODC	1	31	6	1001	23.501.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	6.414.000
5123 20AL 0012	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre Ente federativo apoiado (unidade): 23					S	3-ODC	1	41	6	1001	15.900.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	1.187.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	12.530.000
5123 20AL 0013	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas Ente federativo apoiado (unidade): 63					S	3-ODC	1	31	6	1001	3.353.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	9.177.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	68.427.000
5123 20AL 0014	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará Ente federativo apoiado (unidade): 63					S	3-ODC	1	41	6	1002	16.468.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	51.959.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	10.832.000
5123 20AL 0015	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima Ente federativo apoiado (unidade): 16					S	3-ODC	1	31	6	1002	3.203.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	7.629.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	109.982.000
5123 20AL 0016	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará Ente federativo apoiado (unidade): 145					S	3-ODC	1	31	6	1002	27.385.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	82.597.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	12.391.000
5123 20AL 0017	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá Ente federativo apoiado (unidade): 17					S	3-ODC	1	31	6	1002	2.947.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	9.444.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	20.091.000
5123 20AL 0018	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins Ente federativo apoiado (unidade): 140					S	3-ODC	1	31	6	1002	7.471.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	12.620.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	84.679.000
5123 20AL 0021	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão Ente federativo apoiado (unidade): 218					S	3-ODC	1	31	6	1002	24.665.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	60.014.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	25.610.000
5123 20AL 0022	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí Ente federativo apoiado (unidade): 225					S	3-ODC	1	31	6	1002	8.623.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	16.987.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	76.906.000
5123 20AL 0023	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará Ente federativo apoiado (unidade): 185					S	3-ODC	1	31	6	1002	19.986.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	56.920.000
						S	3-ODC	1	31	6	1002	28.971.000
5123 20AL 0024	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte Ente federativo apoiado (unidade): 168					S	3-ODC	1	31	6	1002	8.410.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	20.561.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20AL 0025	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba Ente federativo apoiado (unidade): 224					S	3-ODC	1	31	6	1002	33.582.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	12.376.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	21.206.000
5123 20AL 0026	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco Ente federativo apoiado (unidade): 186					S	3-ODC	1	31	6	1002	83.668.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	27.930.000
						S	3-ODC	1	41	6	1002	55.738.000
5123 20AL 0027	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas Ente federativo apoiado (unidade): 103					S	3-ODC	1	31	6	1001	29.482.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	10.256.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	19.226.000
5123 20AL 0028	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe Ente federativo apoiado (unidade): 76					S	3-ODC	1	31	6	1001	20.068.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	7.807.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	12.261.000
5123 20AL 0029	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia Ente federativo apoiado (unidade): 418					S	3-ODC	1	31	6	1001	123.984.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	38.100.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	85.884.000
5123 20AL 0031	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais Ente federativo apoiado (unidade): 854					S	3-ODC	1	31	6	1001	168.463.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	50.200.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	118.263.000
5123 20AL 0032	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo Ente federativo apoiado (unidade): 79					S	3-ODC	1	31	6	1001	34.601.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	11.069.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	23.532.000
5123 20AL 0033	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Ente federativo apoiado (unidade): 93					S	3-ODC	1	31	6	1001	152.707.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	42.935.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	109.772.000
5123 20AL 0035	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo Ente federativo apoiado (unidade): 646					S	3-ODC	1	31	6	1001	261.782.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	60.695.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	201.087.000
5123 20AL 0041	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná Ente federativo apoiado (unidade): 400					S	3-ODC	1	31	6	1001	66.937.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	17.025.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	49.912.000
5123 20AL 0042	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina Ente federativo apoiado (unidade): 296					S	3-ODC	1	31	6	1001	45.131.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	11.313.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	33.818.000
5123 20AL 0043	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 498					S	3-ODC	1	31	6	1001	68.543.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	16.632.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	51.911.000
5123 20AL 0051	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso Ente federativo apoiado (unidade): 142					S	3-ODC	1	31	6	1001	37.140.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	12.094.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	25.046.000
5123 20AL 0052	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás Ente federativo apoiado (unidade): 247					S	3-ODC	1	31	6	1001	57.763.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	12.035.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	45.728.000
5123 20AL 0053	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal Ente federativo apoiado (unidade): 1					S	3-ODC	1	31	6	1001	17.311.000
						S	3-ODC	1	31	6	1001	17.311.000
5123 20AL 0054	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 80					S	3-ODC	1	31	6	1001	23.433.000
						S	3-ODC	1	31	6	1001	8.433.000
						S	3-ODC	1	41	6	1001	15.000.000
5123 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças				10 305							8.262.230.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional População coberta (unidade): 212.583.750					S	3-ODC	1	80	6	1001	200.000.000
						S	3-ODC	1	90	6	1002	8.062.230.000
												8.262.230.000
5123 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente				10 305							334.940.115
5123 20YJ 0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - Nacional População coberta (unidade): 212.583.750					S	3-ODC	2	41	6	1002	9.452.728
						S	3-ODC	2	80	6	1001	57.921.120
						S	3-ODC	2	80	6	1002	77.104.594
						S	3-ODC	2	90	6	1001	35.216.041
						S	3-ODC	2	90	6	1002	73.199.141
						S	3-ODC	6	90	6	1001	302.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	8.180.000
						S	4-INV	2	41	6	1001	20.202.887
						S	4-INV	2	90	6	1001	1.853.476
						S	4-INV	6	99	6	1001	300.000
												283.731.987
5123 20YJ 0011	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Rondônia População coberta (unidade): 10					S	4-INV	6	99	6	1001	1.500.000
5123 20YJ 0012	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Acre População coberta (unidade): 4					S	3-ODC	6	50	6	1001	9.888.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	200.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	3.750.000
5123 20YJ 0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Roraima População coberta (unidade): 500					S	3-ODC	6	99	6	1001	2.200.000
5123 20YJ 0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Amapá População coberta (unidade): 806.000					S	3-ODC	7	31	6	1001	20.000.000
												20.000.000
5123 20YJ 0022	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Piauí População coberta (unidade): 1					S	4-INV	6	31	6	1001	407.000
												407.000
5123 20YJ 0025	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado da Paraíba População coberta (unidade): 1					S	4-INV	6	99	6	1001	646.625
												646.625
5123 20YJ 0031	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Minas Gerais População coberta (unidade): 42					S	3-ODC	6	41	6	1001	400.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	320.000
5123 20YJ 0033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro População coberta (unidade): 12					S	3-ODC	6	50	6	1001	800.000
						S	3-ODC	6	99	6	1001	3.256.000
5123 20YJ 0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de São Paulo População coberta (unidade): 3					S	3-ODC	6	99	6	1001	250.000
						S	4-INV	6	99	6	1001	1
5123 20YJ 0043	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Sul População coberta (unidade): 100					S	3-ODC	6	41	6	1001	1.313.001
						S	4-INV	6	41	6	1001	1.313.001
5123 20YJ 0052	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado de Goiás População coberta (unidade): 6					S	4-INV	6	41	6	1001	1.638.500
												1.638.500
5123 20YJ 0053	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Distrito Federal População coberta (unidade): 1					S	3-ODC	6	99	6	1001	346.896
						S	4-INV	6	99	6	1001	2.379.104
5123 20YJ 1430	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Município de Itabaiana - PB População coberta (unidade): 1					S	4-INV	6	41	6	1001	600.000
												600.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Operação Especial												2.903.000.000
5123	00UB		Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias			10 305						2.903.000.000
5123	00UB	0001	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - Nacional Profissional beneficiado (unidade): 664				S	3-ODC	1	41	6 1001	28.110.320
												28.110.320
5123	00UB	0011	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Rondônia Profissional beneficiado (unidade): 347				S	3-ODC	1	41	6 1001	14.705.860
												14.705.860
5123	00UB	0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Acre Profissional beneficiado (unidade): 404				S	3-ODC	1	41	6 1001	17.121.520
												17.121.520
5123	00UB	0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amazonas Profissional beneficiado (unidade): 1.340				S	3-ODC	1	41	6 1001	56.789.200
												56.789.200
5123	00UB	0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Roraima Profissional beneficiado (unidade): 333				S	3-ODC	1	41	6 1001	14.112.540
												14.112.540
5123	00UB	0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Pará Profissional beneficiado (unidade): 2.952				S	3-ODC	1	41	6 1001	125.105.760
												125.105.760
5123	00UB	0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Amapá Profissional beneficiado (unidade): 360				S	3-ODC	1	41	6 1001	15.256.800
												15.256.800
5123	00UB	0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Tocantins Profissional beneficiado (unidade): 707				S	3-ODC	1	41	6 1001	29.962.660
												29.962.660
5123	00UB	0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Maranhão Profissional beneficiado (unidade): 2.222				S	3-ODC	1	41	6 1001	94.168.360
												94.168.360
5123	00UB	0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Piauí Profissional beneficiado (unidade): 1.278				S	3-ODC	1	41	6 1001	54.161.640
												54.161.640
5123	00UB	0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Ceará Profissional beneficiado (unidade): 3.560				S	3-ODC	1	41	6 1001	150.872.800
												150.872.800
5123	00UB	0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Norte Profissional beneficiado (unidade): 1.492				S	3-ODC	1	41	6 1002	63.230.960
												63.230.960
5123	00UB	0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Paraíba Profissional beneficiado (unidade): 1.582				S	3-ODC	1	41	6 1002	67.045.160
												67.045.160
5123	00UB	0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Pernambuco Profissional beneficiado (unidade): 3.243				S	3-ODC	1	41	6 1002	137.438.340
												137.438.340
5123	00UB	0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Alagoas Profissional beneficiado (unidade): 1.321				S	3-ODC	1	41	6 1002	55.983.980
												55.983.980
5123	00UB	0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Sergipe Profissional beneficiado (unidade): 774				S	3-ODC	1	41	6 1002	32.802.120
												32.802.120
5123	00UB	0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado da Bahia Profissional beneficiado (unidade): 5.766				S	3-ODC	1	41	6 1001	244.363.080
												244.363.080

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36901 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5123	00UB	0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Minas Gerais Profissional beneficiado (unidade): 10.601			S	3-ODC	1	41	6	1001	449.270.380
5123	00UB	0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Espírito Santo Profissional beneficiado (unidade): 1.195			S	3-ODC	1	41	6	1001	50.644.100
5123	00UB	0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio de Janeiro Profissional beneficiado (unidade): 5.649			S	3-ODC	1	41	6	1001	239.404.620
5123	00UB	0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de São Paulo Profissional beneficiado (unidade): 9.419			S	3-ODC	1	41	6	1001	399.177.220
5123	00UB	0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Paraná Profissional beneficiado (unidade): 3.587			S	3-ODC	1	41	6	1001	152.017.060
5123	00UB	0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Santa Catarina Profissional beneficiado (unidade): 1.119			S	3-ODC	1	41	6	1001	47.423.220
5123	00UB	0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado do Rio Grande do Sul Profissional beneficiado (unidade): 1.861			S	3-ODC	1	41	6	1001	78.869.180
5123	00UB	0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso Profissional beneficiado (unidade): 1.391			S	3-ODC	1	41	6	1001	58.950.580
5123	00UB	0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Goiás Profissional beneficiado (unidade): 3.275			S	3-ODC	1	41	6	1001	138.794.500
5123	00UB	0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Distrito Federal Profissional beneficiado (unidade): 767			S	3-ODC	1	31	6	1001	32.505.460
5123	00UB	0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias - No Estado de Mato Grosso do Sul Profissional beneficiado (unidade): 1.291			S	3-ODC	1	41	6	1001	54.712.580
5133			Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome									157.545.445
			Atividade									157.545.445
5133	20QH		Alimentação e Nutrição para a Saúde		10 306							157.545.445
5133	20QH 0001		Alimentação e Nutrição para a Saúde - Nacional Pessoa atendida (unidade): 5.570			S	3-ODC	2	41	6	1001	146.017.208
						S	3-ODC	2	80	6	1001	5.679.514
						S	3-ODC	2	90	6	1001	5.848.723
Total												253.409.066.268

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 37000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.387.557.984	1.428.311.883	1.424.380.170	1.658.786.094	1.658.896.527		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.254.420.601	1.276.924.680	1.276.924.680	1.502.523.031	1.502.508.738		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	589.665	181.728	181.728	2.159.814	2.159.814		
4104	TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO	132.547.718	151.205.475	147.273.762	154.103.249	154.227.975		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	1.092.065.146	1.135.608.010	1.131.676.297	1.301.305.742	1.301.416.175		
07	RELAÇÕES EXTERIORES	2.372.588	0	0	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	292.530.585	292.522.145	292.522.145	355.320.538	355.320.538		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	589.665	181.728	181.728	2.159.814	2.159.814		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	798.617.045	824.004.743	824.004.743	965.076.634	965.076.634		
124	CONTROLE INTERNO	132.547.718	151.205.475	147.273.762	155.103.249	155.213.682		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	2.372.588	0	0	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	292.530.585	292.522.145	292.522.145	355.320.538	355.320.538		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	32.811.871	36.650.883	36.650.883	34.709.954	34.709.954		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	128.678.177	123.928.637	123.928.637	148.575.719	148.575.719		
UO								
37101	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.387.557.984	1.428.311.883	1.424.380.170	1.658.786.094	1.658.896.527		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.219.106.360	1.239.755.525	1.239.755.525	1.468.072.891	1.468.072.891		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.894.514	180.227.358	173.803.723	183.537.046	183.714.249		
4	INVESTIMENTOS	6.557.110	8.329.000	10.820.922	7.176.157	7.109.387		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.112.752.353		183.714.249	7.109.387				1.303.575.989
1001	72.453.557							72.453.557
1056	282.866.981							282.866.981
Total	1.468.072.891	0	183.714.249	7.109.387	0	0	0	1.658.896.527

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 37000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 37101 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				1.387.557.984	1.428.311.883	1.424.380.170	1.658.786.094	1.658.896.527
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			1.254.420.601	1.276.924.680	1.276.924.680	1.502.523.031	1.502.508.738
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			589.665	181.728	181.728	2.159.814	2.159.814
4104	TRANSPARÊNCIA, INTEGRIDADE E ENFRENTAMENTO DA CORRUPÇÃO			132.547.718	151.205.475	147.273.762	154.103.249	154.227.975
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			1.092.065.146	1.135.608.010	1.131.676.297	1.301.305.742	1.301.416.175
07	RELAÇÕES EXTERIORES			2.372.588	0	0	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			292.530.585	292.522.145	292.522.145	355.320.538	355.320.538
28	ENCARGOS ESPECIAIS			589.665	181.728	181.728	2.159.814	2.159.814
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			798.617.045	824.004.743	824.004.743	965.076.634	965.076.634
124	CONTROLE INTERNO			132.547.718	151.205.475	147.273.762	155.103.249	155.213.682
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS			2.372.588	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			292.530.585	292.522.145	292.522.145	355.320.538	355.320.538
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			32.811.871	36.650.883	36.650.883	34.709.954	34.709.954
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			128.678.177	123.928.637	123.928.637	148.575.719	148.575.719
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.219.106.360	1.239.755.525	1.239.755.525	1.468.072.891	1.468.072.891
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			161.894.514	180.227.358	173.803.723	183.537.046	183.714.249
4	INVESTIMENTOS			6.557.110	8.329.000	10.820.922	7.176.157	7.109.387
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.112.752.353		183.714.249	7.109.387				1.303.575.989
1001	72.453.557							72.453.557
1056	282.866.981							282.866.981
Total	1.468.072.891	0	183.714.249	7.109.387	0	0	0	1.658.896.527

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 37000 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 37101 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										1.502.508.738	
Atividade												999.786.588	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							6.908.544	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	6.908.544
0032	20TP	Ativos Civis da União			04 122							964.176.634	
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	964.176.634
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							27.801.410	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	27.801.410
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122							900.000	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	900.000
Agente público beneficiado (unidade): 22												900.000	
Projeto												985.707	
0032	169D	Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal			04 124							985.707	
0032	169D	5664	Construção do Edifício-Sede da CGU no Distrito Federal - Em Brasília - DF				F	4-INV	2	90	0	1000	985.707
Edifício construído (% de execução física): 1												985.707	
Operação Especial												501.736.443	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							355.320.538	
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1001	72.453.557
						S	1-PES	1	90	0	1056	282.866.981	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846							146.415.905	
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	1000	146.415.905
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											2.159.814	
Operação Especial												2.159.814	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							2.146.814	
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	2.146.814
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846							13.000	
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
4104	Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção											154.227.975	
Atividade												154.227.975	
4104	2D58	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção			04 124							154.227.975	
4104	2D58	0001	Auditoria Governamental, Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	147.904.295
						F	3-ODC	2	91	0	1000	200.000	
						F	4-INV	2	90	0	1000	6.123.680	
Total												1.658.896.527	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total		18.627.405.174	30.754.792.913	29.281.574.882	18.426.061.154	19.214.316.756
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.392.789.918	4.099.788.782	3.903.342.113	3.735.023.368	3.653.304.899
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.318.708	9.431.513	9.431.513	9.755.617	9.755.617
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.885.243	1.810.730.406	1.531.260.515	1.013.814.470	885.434.149
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.240.828	5.532.350	5.255.865	4.072.028	3.776.268
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11.599.608.075	11.599.608.075	1.559.904.361	1.559.904.361
3106	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.763.383.733	12.524.231.271	11.611.344.657	11.362.812.629	12.201.438.047
3108	SEGURANÇA VIÁRIA	205.357.135	286.023.568	264.000.869	343.913.555	543.744.090
3901	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	243.429.609	419.446.948	357.331.275	396.765.126	356.959.325

Funcao

04	ADMINISTRAÇÃO	0	7.500.000	7.122.971	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.907.613.672	971.253.239	971.253.239	344.222.831	344.222.831
26	TRANSPORTE	15.697.846.722	16.350.737.330	15.157.642.704	15.494.291.847	16.411.223.530
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.944.780	1.825.694.269	1.545.947.893	1.027.642.115	898.966.034
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11.599.608.075	11.599.608.075	1.559.904.361	1.559.904.361

Subfuncao

121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	392.570.756	583.589.396	466.654.257	388.207.678	398.874.154
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.620.460.010	2.024.027.697	1.954.269.599	2.488.428.494	2.409.660.079
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	109.363.675	109.558.668	128.138.668	110.032.545	225.032.545
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	213.190.678	255.640.678	248.830.814	238.520.265	226.735.286
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.139.834	17.433.900	17.182.547	23.000.000	22.633.690
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	2.501.000	2.375.324	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.907.613.672	971.253.239	971.253.239	344.222.831	344.222.831
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	97.708.266	90.144.081	90.144.081	80.149.074	80.149.074
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	5.000.000	5.000.000	3.000.000	104.000.000
452	SERVIÇOS URBANOS	476.878	614.900	614.900	18.745.190	18.745.190
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.836.634.134	12.571.191.271	11.655.988.032	11.554.439.504	12.375.910.172
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	278.230.414	563.336.948	460.368.662	437.274.071	396.988.314
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	159.016.856	1.960.893.060	1.681.146.684	1.180.137.141	1.051.461.060
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	11.599.608.075	11.599.608.075	1.559.904.361	1.559.904.361

UO

39101	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.917.246.029	2.862.021.476	2.573.802.960	1.384.612.757	1.242.700.321
39207	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.	553.661.465	921.348.380	813.450.714	765.332.030	718.147.037
39250	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	579.230.846	11.398.741.680	11.417.321.680	1.347.652.779	1.462.652.779
39252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	14.522.907.084	14.712.620.987	13.616.939.138	14.011.381.249	14.772.734.280
39905	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET	54.359.750	860.060.390	860.060.390	917.082.339	1.018.082.339

GND

1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.984.987.345	2.136.842.848	2.136.842.848	1.730.025.716	1.730.025.716
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.253.281.582	1.881.620.767	1.800.873.969	2.030.506.973	2.177.447.385
4	INVESTIMENTOS	13.389.136.247	15.136.721.223	13.744.249.990	13.096.122.226	13.495.291.253
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	9.501.878	251.648.041
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	11.599.608.075	11.599.608.075	1.559.904.361	1.559.904.361

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.072.780.975		1.532.791.124	11.057.558.783	242.146.163			13.905.277.045
1001	62.666.814							62.666.814
1011			1.500.000	1.845.538.656				1.847.038.656
1050	256.878.281		369.940.356	1.000.000	9.501.878		210.992.566	848.313.081
1051				2.284.723				2.284.723
1052	56.143.629		103.688.264				92.965.924	252.797.817
1056	281.556.017							281.556.017
1144			169.527.641	588.909.091			718.936.648	1.477.373.380
1180							275.227.138	275.227.138
1181							261.782.085	261.782.085
Total	1.730.025.716	0	2.177.447.385	13.495.291.253	251.648.041	0	1.559.904.361	19.214.316.756

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				2.917.246.029	2.862.021.476	2.573.802.960	1.384.612.757	1.242.700.321
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			2.915.960.116	1.093.593.699	1.085.121.559	418.117.277	404.880.922
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			45.085	1.762.909.000	1.483.439.109	962.458.452	834.078.131
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			1.240.828	5.500.000	5.223.515	4.037.028	3.741.268
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	18.777	18.777	0	0
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			0	7.500.000	7.122.971	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			2.612.578.522	675.612.415	675.612.415	0	0
26	TRANSPORTE			303.881.595	410.481.284	402.386.173	418.117.277	404.880.922
28	ENCARGOS ESPECIAIS			785.913	1.768.409.000	1.488.662.624	966.495.480	837.819.399
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	18.777	18.777	0	0
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			3.577.708	71.519.457	71.519.457	72.000.000	71.816.704
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			230.826.961	285.451.514	278.630.271	294.600.517	283.666.125
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			22.367.941	25.341.809	24.067.941	24.303.240	22.550.883
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			4.139.834	5.000.000	4.748.647	5.000.000	4.633.690
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS			0	2.501.000	2.375.324	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			2.612.578.522	675.612.415	675.612.415	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			35.231.325	20.858.826	20.858.826	13.888.695	13.888.695
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			500.000	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			8.023.738	1.775.717.678	1.495.971.302	974.820.305	846.144.224
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	18.777	18.777	0	0
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.745.850.179	832.059.649	832.059.649	152.399.799	152.399.799
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			168.316.427	266.984.814	258.242.509	268.725.957	255.228.293
4	INVESTIMENTOS			3.079.423	1.762.958.236	1.483.482.025	963.487.001	592.926.066
5	INVERSÕES FINANCEIRAS			0	0	0	0	242.146.163
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	18.777	18.777	0	0
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	152.399.799		185.730.220	592.926.066	242.146.163			1.173.202.248
1050			69.498.073					69.498.073
Total	152.399.799	0	255.228.293	592.926.066	242.146.163	0	0	1.242.700.321

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												404.880.922		
Atividade													391.922.407		
0032	2000	Administração da Unidade					26 122						115.443.039		
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional						F	3-ODC	2	90	0	1000	115.443.039
									F	4-INV	2	90	0	1000	114.958.018
															485.021
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					26 331							1.384.080	
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal						F	3-ODC	1	90	0	1000	1.384.080
															1.384.080
0032	20TP	Ativos Civis da União					26 122							144.074.974	
0032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal						F	1-PES	1	90	0	1000	144.074.974
															144.074.974
0032	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes					26 121							71.816.704	
0032	20UC	0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional						F	3-ODC	3	90	0	1000	71.816.704
			Estudo realizado (unidade): 13						F	3-ODC	3	90	0	1050	2.318.631
															69.498.073
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					26 331							12.504.615	
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal						F	3-ODC	1	90	0	1000	12.504.615
															12.504.615
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					26 122							979.663	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional						F	3-ODC	2	90	0	1000	979.663
			Agente público beneficiado (unidade): 26												979.663
0032	2185	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura					26 122							18.534.759	
0032	2185	0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional						F	3-ODC	3	90	0	1000	18.534.759
			Apoio realizado (unidade): 2												18.534.759
0032	218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação					26 126							22.550.883	
0032	218T	0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional						F	3-ODC	2	90	0	1000	22.550.883
									F	4-INV	2	90	0	1000	21.920.355
															630.528
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública					26 131							4.633.690	
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional						F	3-ODC	2	90	0	1000	4.633.690
															4.633.690
Projeto													4.633.690		
0032	168Z	Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil					26 122							4.633.690	
0032	168Z	0001	Programa de Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias no Brasil - Nacional						F	3-ODC	2	90	0	1000	4.633.690
			Estudo realizado (unidade): 1												4.633.690
Operação Especial													8.324.825		
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					26 846							8.324.825	
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal						F	1-PES	0	91	0	1000	8.324.825
															8.324.825
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													834.078.131	
Operação Especial													834.078.131		
0909	00VR	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada					28 846							468.423.833	
0909	00VR	0010	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Norte						F	4-INV	3	90	0	1000	20.832.622
															20.832.622

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39101 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00VR 0020	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Nordeste					F	4-INV	3	90	0	1000	390.093.345
												390.093.345
0909 00VR 0030	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sudeste					F	4-INV	3	90	0	1000	20.832.622
												20.832.622
0909 00VR 0040	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Sul					F	4-INV	3	90	0	1000	20.832.622
												20.832.622
0909 00VR 0050	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada - Na Região Centro-Oeste					F	4-INV	3	90	0	1000	15.832.622
												15.832.622
0909 00VS	Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada				28 846							123.386.684
0909 00VS 0001	Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada - Nacional					F	4-INV	3	90	0	1000	123.386.684
												123.386.684
0909 00XT	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor rodoviário				28 846							5.000.000
0909 00XT 0001	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor rodoviário - Nacional					F	5-IFI	3	90	0	1000	5.000.000
												5.000.000
0909 00XU	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário				28 846							237.146.163
0909 00XU 0001	Integralização de Cotas pela União no Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) para garantir projetos do setor ferroviário - Nacional					F	5-IFI	3	90	0	1000	237.146.163
												237.146.163
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial				28 846							21.451
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional					S	3-ODC	1	90	0	1000	21.451
												21.451
0909 0713	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER				28 846							100.000
0909 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
												100.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											3.741.268
	Operação Especial											3.741.268
0910 00RK	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé				28 846							1.887.792
0910 00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior					F	3-ODC	2	80	0	1000	1.887.792
												1.887.792
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica				28 846							1.853.476
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior					F	3-ODC	2	80	0	1000	1.853.476
												1.853.476
Total												1.242.700.321

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		553.661.465	921.348.380	813.450.714	765.332.030	718.147.037		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	305.913.149	507.569.919	459.848.098	471.931.287	453.181.317		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.318.708	9.431.513	9.431.513	9.755.617	9.755.617		
3901	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	243.429.609	404.346.948	344.171.103	283.645.126	255.210.103		
Funcao								
26	TRANSPORTE	549.342.757	911.916.867	804.019.201	755.576.413	708.391.420		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.318.708	9.431.513	9.431.513	9.755.617	9.755.617		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	81.300.091	184.909.940	141.080.504	133.227.678	121.017.753		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	191.986.484	260.053.794	258.349.714	271.752.482	269.213.652		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.464.141	44.150.699	41.962.394	51.962.394	47.961.179		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.162.432	18.455.486	18.455.486	14.988.733	14.988.733		
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	243.429.609	404.346.948	344.171.103	283.645.126	255.210.103		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.318.708	9.431.513	9.431.513	9.755.617	9.755.617		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.719.968	213.811.918	213.811.918	217.580.246	217.580.246		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.472.126	139.051.975	134.143.278	168.532.404	159.412.976		
4	INVESTIMENTOS	311.469.371	568.484.487	465.495.518	379.219.380	341.153.815		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	217.580.246		130.924.112	341.153.815				689.658.173
1050			28.488.864					28.488.864
Total	217.580.246	0	159.412.976	341.153.815	0	0	0	718.147.037

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									453.181.317	
Atividade												453.181.317	
0032	2000		Administração da Unidade			26 122						60.811.003	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	60.811.003
						F	3-ODC	2	90	0	1050		31.982.624
						F	4-INV	2	90	0	1000		28.488.864
													339.515
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			26 331							5.770.792
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	5.770.792
													5.770.792
0032	20TP		Ativos Civis da União			26 122							208.402.649
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	208.402.649
													208.402.649
0032	20UC		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes			26 121							121.017.753
0032	20UC	0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional										121.017.753
			Estudo realizado (unidade): 2				F	3-ODC	2	90	0	1000	31.662.634
						F	3-ODC	3	90	0	1000		10.043.746
						F	4-INV	2	90	0	1000		10.590.310
						F	4-INV	3	90	0	1000		68.721.063
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			26 331							9.217.941
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	9.217.941
													9.217.941
0032	218T		Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			26 126							47.961.179
0032	218T	0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	47.961.179
						F	4-INV	2	90	0	1000		41.668.355
													6.292.824
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										9.755.617
Operação Especial												9.755.617	
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846							5.758.444
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	5.758.444
						F	3-ODC	1	90	0	1000		5.180.424
													578.020
0901	0625		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			28 846							3.997.173
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	3.997.173
													3.997.173
3901			Transporte Ferroviário										255.210.103
Projeto												255.210.103	
3901	116E		Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151			26 783							415.732
3901	116E	0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151 - No Estado de Goiás				F	4-INV	2	90	0	1000	415.732
			Trecho ferroviário construído (km): 1										415.732
3901	116X		Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151			26 783							415.732
3901	116X	0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151 - Nacional				F	4-INV	2	90	0	1000	415.732
			Trecho ferroviário construído (km): 1										415.732
3901	112D		Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151			26 783							415.732
3901	112D	0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151 - No Estado de São Paulo				F	4-INV	2	90	0	1000	415.732
			Trecho ferroviário construído (km): 1										415.732
3901	112E		Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334			26 783							415.732

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39207 VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
3901 11ZE 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334 - No Estado da Bahia Trecho ferroviário construído (km): 1					F	4-INV	2	90	0	1000	415.732	
												415.732	
3901 11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151				26 783							415.732	
3901 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás Trecho ferroviário construído (km): 1					F	4-INV	2	90	0	1000	415.732	
												415.732	
3901 11ZI	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151				26 783							415.732	
3901 11ZI 0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151 - No Estado de Minas Gerais Trecho ferroviário construído (km): 1					F	4-INV	2	90	0	1000	415.732	
												415.732	
3901 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334				26 783							198.084.691	
3901 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia Trecho ferroviário construído (km): 45					F	4-INV	3	90	0	1000	198.084.691	
												198.084.691	
3901 15V3	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354				26 783							9.169.544	
3901 15V3 0051	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Mato Grosso Trecho ferroviário construído (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	2.157.540	
												2.157.540	
3901 15V3 0052	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354 - No Estado de Goiás Trecho ferroviário construído (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	7.012.004	
												7.012.004	
3901 15ZY	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3)				26 783							97.005	
3901 15ZY 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Barreiras/BA - Figueirópolis/TO - EF-334 (FIOL 3) - No Estado da Bahia Trecho ferroviário construído (km): 1					F	4-INV	2	90	0	1000	97.005	
												97.005	
3901 161K	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232				26 783							44.948.736	
3901 161K 0026	Construção da Ferrovia Transnordestina - trecho entre Salgueiro/PE e Porto de Suape/PE - EF-232 - No Estado de Pernambuco Trecho ferroviário construído (km): 10					F	4-INV	3	90	0	1000	44.948.736	
												44.948.736	
3901 5E83	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151				26 783							415.735	
3901 5E83 0017	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151 - No Estado do Tocantins Trecho ferroviário construído (km): 1					F	4-INV	2	90	0	1000	415.735	
												415.735	
Total													718.147.037

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		579.230.846	11.398.741.680	11.417.321.680	1.347.652.779	1.462.652.779		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	469.600.852	438.831.474	438.831.474	500.842.382	500.842.382		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	266.318	30.241.480	30.241.480	31.675.640	31.675.640		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	32.350	32.350	35.000	35.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10.820.077.708	10.820.077.708	705.067.212	705.067.212		
3108	SEGURANÇA VIÁRIA	109.363.675	109.558.668	128.138.668	110.032.545	225.032.545		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.956.654	29.951.720	29.951.720	35.087.455	35.087.455		
26	TRANSPORTE	549.007.874	518.438.422	537.018.422	575.787.472	690.787.472		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	266.318	30.273.830	30.273.830	31.710.640	31.710.640		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10.820.077.708	10.820.077.708	705.067.212	705.067.212		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	312.245.530	290.937.051	290.937.051	347.918.320	347.918.320		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	109.363.675	109.558.668	128.138.668	110.032.545	225.032.545		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	76.248.865	66.148.170	66.148.170	59.254.631	59.254.631		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	29.956.654	29.951.720	29.951.720	35.087.455	35.087.455		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.315.552	14.885.817	14.885.817	15.021.409	15.021.409		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.100.569	67.182.546	67.182.546	75.271.207	75.271.207		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10.820.077.708	10.820.077.708	705.067.212	705.067.212		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.464.780	281.202.352	281.202.352	348.109.365	348.109.365		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.825.037	293.184.500	293.184.500	283.974.324	398.974.324		
4	INVESTIMENTOS	6.941.029	4.277.120	22.857.120	1.000.000	1.000.000		
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	9.501.878	9.501.878		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	10.820.077.708	10.820.077.708	705.067.212	705.067.212		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			115.000.000					115.000.000
1050	256.878.281		178.086.060	1.000.000	9.501.878			445.466.219
1052	56.143.629		103.688.264				92.965.924	252.797.817
1056	35.087.455							35.087.455
1144			2.200.000				75.092.065	77.292.065
1180							275.227.138	275.227.138
1181							261.782.085	261.782.085
Total	348.109.365	0	398.974.324	1.000.000	9.501.878	0	705.067.212	1.462.652.779

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								500.842.382
Atividade									422.194.360
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							77.993.705
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								77.993.705
			F	3-ODC	2	90	0	1050	38.002.200
			F	3-ODC	2	90	0	1052	39.371.033
			F	3-ODC	2	91	0	1050	120.472
			F	4-INV	2	90	0	1050	500.000
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							2.355.936
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								2.355.936
			F	3-ODC	1	90	0	1052	2.355.936
0032 20TP	Ativos Civis da União	26 122							269.118.983
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								269.118.983
			F	1-PES	1	90	0	1050	256.878.281
			F	1-PES	1	90	0	1052	12.240.702
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26 331							12.665.473
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								12.665.473
			F	3-ODC	1	90	0	1052	12.665.473
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							805.632
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								805.632
	Agente público beneficiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	0	1050	805.632
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							59.254.631
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional								59.254.631
			F	3-ODC	2	90	0	1050	59.254.631
Operação Especial									78.648.022
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							35.087.455
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								35.087.455
			S	1-PES	1	90	0	1056	35.087.455
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26 846							43.560.567
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								43.560.567
			F	1-PES	0	91	0	1052	43.560.567
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								31.675.640
Operação Especial									31.675.640
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							342.360
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								342.360
			F	1-PES	1	90	0	1052	342.360
0909 00TU	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária	28 846							100
0909 00TU 0001	Indenização em decorrência do encerramento do Contrato de Concessão de Infraestrutura Rodoviária - Nacional								100
			F	3-ODC	2	90	0	1050	100
0909 00X1	Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit	28 846							31.333.180
0909 00X1 0053	Locação, com reversão patrimonial, na modalidade Built to Suit - No Distrito Federal								31.333.180
			F	3-ODC	2	90	0	1050	21.831.302
			F	5-IFI	2	90	0	1050	9.501.878
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								35.000
Operação Especial									35.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							35.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39250 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional			F	3-ODC	2	50	0	1050	35.000
										35.000
0999	Reserva de Contingência									705.067.212
Operação Especial										705.067.212
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		99 999							705.067.212
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									705.067.212
				F	9-RES	0	99	0	1052	92.965.924
				F	9-RES	0	99	0	1144	75.092.065
				F	9-RES	0	99	0	1180	275.227.138
				F	9-RES	0	99	0	1181	261.782.085
3108	Segurança Viária									225.032.545
Atividade										225.032.545
3108 21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida		26 125							225.032.545
3108 21DO 0001	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 41.774.526									225.032.545
				F	3-ODC	2	90	0	1000	115.000.000
				F	3-ODC	2	90	0	1050	58.036.723
				F	3-ODC	2	90	0	1052	49.295.822
				F	3-ODC	2	90	0	1144	2.200.000
				F	4-INV	2	90	0	1050	500.000
Total										1.462.652.779

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		14.522.907.084	14.712.620.987	13.616.939.138	14.011.381.249	14.772.734.280		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.647.432.928	1.984.859.790	1.844.607.082	2.303.632.422	2.253.900.278		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.573.841	17.579.926	17.579.926	19.680.378	19.680.378		
3106	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.763.383.733	12.524.231.271	11.611.344.657	11.362.812.629	12.201.438.047		
3108	SEGURANÇA VIÁRIA	95.516.582	170.850.000	130.247.301	212.135.820	195.966.355		
3901	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	0	15.100.000	13.160.172	113.120.000	101.749.222		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	265.078.496	265.689.104	265.689.104	309.135.376	309.135.376		
26	TRANSPORTE	14.241.254.747	14.429.351.957	13.333.670.108	13.682.565.495	14.443.918.526		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.573.841	17.579.926	17.579.926	19.680.378	19.680.378		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	307.692.958	327.159.999	254.054.296	182.980.000	206.039.697		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	884.662.656	1.185.085.338	1.123.852.563	1.571.657.175	1.506.361.982		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	53.965.237	60.000.000	56.652.309	83.000.000	76.968.593		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	265.078.496	265.689.104	265.689.104	309.135.376	309.135.376		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.998.956	35.943.952	35.943.952	36.250.237	36.250.237		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	12.836.134.134	12.571.191.271	11.655.988.032	11.554.439.504	12.375.910.172		
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	34.800.806	158.990.000	116.197.559	153.628.945	141.778.211		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	108.573.841	108.561.323	108.561.323	120.290.012	120.290.012		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	803.952.418	809.768.929	809.768.929	1.011.936.306	1.011.936.306		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	651.472.041	1.103.850.678	1.036.754.882	1.248.029.098	1.201.586.602		
4	INVESTIMENTOS	13.067.482.625	12.799.001.380	11.770.415.327	11.751.415.845	12.559.211.372		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	702.800.930		1.001.136.792	10.123.478.902				11.827.416.624
1001	62.666.814							62.666.814
1011			500.000	1.845.538.656				1.846.038.656
1050			93.867.359					93.867.359
1051				2.284.723				2.284.723
1056	246.468.562							246.468.562
1144			106.082.451	587.909.091				693.991.542
Total	1.011.936.306	0	1.201.586.602	12.559.211.372	0	0	0	14.772.734.280

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											2.253.900.278
Atividade												1.812.241.663
0032	2000	Administração da Unidade				26 122						381.185.934
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									381.185.934
				F	3-ODC	2	90	0	1000			261.595.534
				F	3-ODC	2	90	0	1050			93.867.359
				F	4-INV	2	90	0	1000			23.438.318
				F	4-INV	2	90	0	1051			2.284.723
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				26 331						7.996.158
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									7.996.158
				F	3-ODC	1	90	0	1000			7.996.158
0032	20TP	Ativos Civis da União				26 122						602.177.175
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional									602.177.175
				F	1-PES	1	90	0	1000			602.177.175
0032	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes				26 121						206.039.697
0032	20UC	0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional									206.039.697
			Estudo realizado (unidade): 16									
				F	3-ODC	3	90	0	1000			63.931.328
				F	3-ODC	3	90	0	1011			500.000
				F	4-INV	3	90	0	1000			141.108.369
				F	4-INV	3	90	0	1011			500.000
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				26 331						28.254.079
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									28.254.079
				F	3-ODC	1	90	0	1000			28.254.079
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				26 122						480.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									480.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1									
				F	3-ODC	2	90	0	1000			480.000
0032	218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura				26 122						502.291.940
0032	218S	0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional									502.291.940
			Apoio realizado (unidade): 1									
				F	3-ODC	3	90	0	1000			502.291.940
0032	218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação				26 126						65.281.921
0032	218T	0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional									65.281.921
				F	3-ODC	2	90	0	1000			59.681.921
				F	3-ODC	2	91	0	1000			5.600.000
0032	869V	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários				26 783						18.534.759
0032	869V	0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional									18.534.759
			Ativo mantido (unidade): 100									
				F	3-ODC	3	90	0	1000			18.534.759
Projeto												31.913.605
0032	15P7	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação				26 126						11.686.672
0032	15P7	0001	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional									11.686.672
			Infraestrutura de TI modernizada (unidade): 10									
				F	4-INV	2	90	0	1000			11.686.672
0032	168T	Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG				26 122						15.732.059
0032	168T	0031	Aquisição de imóvel para o funcionamento da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais/MG - No Estado de Minas Gerais									15.732.059
			Imóvel adquirido (unidade): 1									
				F	4-INV	2	90	0	1000			15.732.059
0032	1D48	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes				26 122						4.494.874

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	1D48	0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Nacional Estrutura modernizada (% de execução física): 100			F	4-INV	2	90	0	1000	4.494.874
Operação Especial												409.745.010
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272							309.135.376
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1001	309.135.376
						S	1-PES	1	90	0	1056	62.666.814
												246.468.562
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		26 846							100.609.634
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									100.609.634
						F	1-PES	0	91	0	1000	100.609.634
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									19.680.378
Operação Especial												19.680.378
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
												14.121
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial		28 846							19.666.257
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional									19.666.257
						S	3-ODC	1	90	0	1000	19.666.257
3106			Transporte Rodoviário									12.201.438.047
Atividade												106.082.451
3106	2325		Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos		26 782							106.082.451
3106	2325	0001	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos - Nacional Posto de pesagem mantido (unidade): 1			F	3-ODC	3	90	0	1144	106.082.451
												106.082.451
Projeto												12.095.355.596
3106	105S		Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA		26 782							67.423.103
3106	105S	0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia Trecho rodoviário adequado (km): 6			F	4-INV	3	90	0	1000	67.423.103
												67.423.103
3106	108X		Implantação de Postos de Pesagem		26 782							15.866.908
3106	108X	0024	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Norte Posto de pesagem implantado (unidade): 1			F	4-INV	3	90	0	1000	4.520.945
												4.520.945
3106	108X	0041	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Paraná Posto de pesagem implantado (unidade): 1			F	4-INV	3	90	0	1000	2.735.581
												2.735.581
3106	108X	0043	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado do Rio Grande do Sul Posto de pesagem implantado (unidade): 1			F	4-INV	3	90	0	1000	5.593.422
												5.593.422
3106	108X	0052	Implantação de Postos de Pesagem - No Estado de Goiás Posto de pesagem implantado (unidade): 1			F	4-INV	3	90	0	1000	3.016.960
												3.016.960
3106	10IW		Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG		26 782							13.484.621
3106	10IW	0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais Trecho rodoviário construído (km): 1			F	4-INV	3	90	0	1000	13.484.621
												13.484.621
3106	10IX		Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG		26 782							86.678.074
3106	10IX	0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais Trecho rodoviário adequado (km): 1			F	4-INV	3	90	0	1000	86.678.074
												86.678.074
3106	10JQ		Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC		26 782							73.417.976
3106	10JQ	0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho rodoviário adequado (km): 4			F	4-INV	3	90	0	1000	73.417.976
						F	4-INV	7	90	0	1000	72.917.976
												500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT				26 782							8.989.748
3106 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso Trecho rodoviário construído (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	8.989.748
3106 10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA				26 782							8.989.748
3106 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará Trecho rodoviário construído (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	8.989.748
3106 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE				26 782							4.494.874
3106 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará Trecho rodoviário adequado (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
3106 110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA				26 782							26.969.242
3106 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará Trecho rodoviário construído (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	26.969.242
3106 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE				26 782							44.948.736
3106 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe Trecho rodoviário adequado (km): 3					F	4-INV	3	90	0	1000	44.948.736
3106 110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE				26 782							26.969.242
3106 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe Trecho rodoviário adequado (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	26.969.242
3106 112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS				26 782							4.494.874
3106 112N 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Ponte construída (% de execução física): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
3106 113Y	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO				26 782							1.000.000
3106 113Y 0011	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - No Estado de Rondônia Trecho rodoviário construído (km): 1					F	4-INV	2	90	0	1011	1.000.000
3106 11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT				26 782							53.938.482
3106 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso Trecho rodoviário construído (km): 2					F	4-INV	3	90	0	1000	53.938.482
3106 123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS				26 782							63.938.482
3106 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Trecho rodoviário adequado (km): 5					F	4-INV	3	90	0	1000	58.938.482
						F	4-INV	3	90	0	1011	5.000.000
3106 1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM				26 782							53.938.482
3106 1248 0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM - No Estado do Amazonas Trecho rodoviário construído (km): 3					F	4-INV	3	90	0	1000	53.938.482
3106 12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR				26 782							4.851
3106 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná Trecho rodoviário adequado (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	4.851
3106 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC				26 782							17.979.495
3106 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho rodoviário adequado (km): 3					F	4-INV	3	90	0	1000	17.979.495
3106 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS				26 782							956.178

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS Travessia urbana adequada (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	956.178
3106 12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	26 782							8.989.748
3106 12KY 5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT Contorno rodoviário construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	8.989.748
3106 13OZ	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO	26 782							10.438.663
3106 13OZ 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	10.438.663
3106 13SL	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL	26 782							169.758
3106 13SL 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PE/AL (Inajá) - Entroncamento BR-423 (Carié) - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	169.758
3106 13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	26 782							27.169.242
3106 13X5 0021	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Estado do Maranhão Travessia urbana adequada (km): 1		F	4-INV	7	90	0	1000	200.000
3106 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA Travessia urbana adequada (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	26.969.242
3106 13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	26 782							53.938.482
3106 13X6 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará Trecho rodoviário adequado (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	53.938.482
3106 13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	26 782							89.897.469
3106 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	89.897.469
3106 13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	26 782							8.989.748
3106 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	8.989.748
3106 13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	26 782							97.958.989
3106 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba Trecho rodoviário adequado (km): 5		F	4-INV	2	90	0	1000	10.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	51.625.406
			F	4-INV	3	90	0	1011	34.333.583
			F	4-INV	7	90	0	1000	2.000.000
3106 13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	26 782							35.958.989
3106 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá Trecho rodoviário construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	35.958.989
3106 1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	26 782							35.958.989
3106 1418 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP - No Estado do Amapá Trecho rodoviário construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	35.958.989
3106 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	26 782							11.686.672
3106 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	11.686.672

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 14LV	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA				26 782							26.969.242
3106 14LV 2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA - No Município de Juazeiro - BA Travessia urbana adequada (km): 3					F	4-INV	3	90	0	1000	26.969.242
3106 14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS				26 782							4.494.874
3106 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Ponte construída (% de execução física): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
3106 14X0	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE				26 782							26.969.242
3106 14X0 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE - No Estado de Pernambuco Trecho rodoviário adequado (km): 3					F	4-INV	3	90	0	1000	26.969.242
3106 14X3	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE				26 782							1.004.851
3106 14X3 0026	Construção de Trecho Rodoviário - Arco Metropolitano de Recife - na BR-101/PE - No Estado de Pernambuco Trecho rodoviário construído (km): 2					F	4-INV	3	90	0	1000	1.004.851
3106 15ZV	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR				26 782							17.979.495
3106 15ZV 0014	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima Ponte construída (% de execução física): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	17.979.495
3106 161M	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL				26 782							169.758
3106 161M 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. AL-115(A) - Acesso a Pilar - na BR-316/AL - No Estado de Alagoas Trecho rodoviário adequado (km): 1					F	4-INV	2	90	0	1000	169.758
3106 161N	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL				26 782							53.938.482
3106 161N 0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Estado de Alagoas Arco metropolitano construído (km): 7					F	4-INV	3	90	0	1000	53.938.482
3106 161O	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL				26 782							21.232.430
3106 161O 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas Trecho rodoviário adequado (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	21.232.430
3106 161S	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN				26 782							8.989.748
3106 161S 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte Trecho rodoviário adequado (km): 5					F	4-INV	3	90	0	1000	8.989.748
3106 161U	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA				26 782							107.876.963
3106 161U 0015	Construção da Ponte sobre o Rio Xingu e Acessos - na BR-230/PA - No Estado do Pará Ponte construída (% de execução física): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	107.876.963
3106 163E	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI				26 782							8.989.748
3106 163E 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - Entr. BR-343(B) (Estaca Zero) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí Trecho rodoviário adequado (km): 2					F	4-INV	3	90	0	1000	8.989.748
3106 163F	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA				26 782							956.178
3106 163F 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Barreiras - Luís Eduardo Magalhães - na BR-242/BA - No Estado da Bahia Trecho rodoviário adequado (km): 5					F	4-INV	3	90	0	1000	956.178
3106 163G	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA				26 782							956.178
3106 163G 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MA - Div MA/PI (Timon) - na BR-316/MA - No Estado do Maranhão Trecho rodoviário adequado (km): 2					F	4-INV	3	90	0	1000	956.178
3106 163H	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101 - Div ES/MG - na BR-262/ES				26 782							8.989.748

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 163H 0032	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-101 - Div ES/MG - na BR-262/ES - No Estado do Espírito Santo Trecho rodoviário adequado (km): 6		F	4-INV	3	90	0	1000	8.989.748
3106 163I	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR	26 782							956.178
3106 163I 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná Contorno rodoviário construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	956.178
3106 163J	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA	26 782							26.969.242
3106 163J 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Cocos - Div BA/GO - na BR-030/BA - No Estado da Bahia Trecho rodoviário construído (km): 8		F	4-INV	3	90	0	1000	26.969.242
3106 163K	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI	26 782							8.989.748
3106 163K 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Div MA/PI - Entr. BR-135(A)/235(A) (Bom Jesus) - na BR-330/PI - No Estado do Piauí Trecho rodoviário construído (km): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	8.989.748
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782							8.903.279.057
3106 163Q 0001	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Nacional Intervenção realizada (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	696.397.435
			F	4-INV	2	90	0	1011	695.397.435
									1.000.000
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	4-INV	2	90	0	1000	2.418.955.479
			F	4-INV	3	90	0	1000	130.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	1.104.822.067
			F	4-INV	3	90	0	1011	1.184.133.412
3106 163Q 0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	1000	2.289.143.342
			F	4-INV	3	90	0	1011	2.284.143.342
									5.000.000
3106 163Q 0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	1000	789.329.461
			F	4-INV	3	90	0	1011	180.757.800
									608.571.661
3106 163Q 0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	1000	1.459.981.764
			F	4-INV	3	90	0	1144	884.072.673
									575.909.091
3106 163Q 0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste Intervenção realizada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	1000	1.218.771.576
									1.218.771.576
3106 163Q 0052	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Goiás Intervenção realizada (% de execução física): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
									500.000
3106 163Q 7001	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Miranda do Norte - Santa Luzia - na BR-222/MA Intervenção realizada (% de execução física): 1		F	4-INV	7	90	0	1000	200.000
									200.000
3106 163Q 7005	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Trecho Divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-262/MS Intervenção realizada (% de execução física): 4		F	4-INV	7	90	0	1000	30.000.000
									30.000.000
3106 163X	Construção da Ponte Sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - Na BR-153/GO/MG	26 782							400.000
3106 163X 0052	Construção da Ponte Sobre o Rio Paranaíba em Itumbiara/GO e seus Acessos - Na BR-153/GO/MG - No Estado de Goiás Ponte construída (% de execução física): 1		F	4-INV	7	90	0	1000	400.000
									400.000
3106 165A	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS	26 782							37.485.021
3106 165A 0042	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai - Barra do Guarita/RS-Itapiranga/SC - na BR-163/SC/RS - No Estado de Santa Catarina Ponte construída (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	37.485.021
			F	4-INV	7	90	0	1000	1.485.021
									36.000.000
3106 165F	Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA	26 782							4.851

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 165F 0549	Adequação de Trecho Rodoviário - Imperatriz/ Açailândia - na BR-010/MA - No Município de Açailândia - MA Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	4.851
3106 165I	Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia - na BR-153/GO	26 782							6.000.000
3106 165I 0052	Construção do Contorno Rodoviário de Goiânia - na BR-153/GO - No Estado de Goiás Contorno rodoviário construído (km): 1		F	4-INV	7	90	0	1000	6.000.000
3106 165Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG	26 782							8.899.851
3106 165Q 2788	Adequação de Trecho Rodoviário - Uberlândia - Luizlândia do Oeste - na BR-365/MG - No Município de Luislândia - MG Trecho rodoviário adequado (km): 8		F	4-INV	2	90	0	1000	8.899.851
3106 167L	Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA	26 782							8.989.748
3106 167L 0029	Construção do Contorno de Ilhéus - na BR-415/BA - No Estado da Bahia Contorno rodoviário construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	8.989.748
3106 167Q	Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO	26 782							8.989.748
3106 167Q 0017	Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO - No Estado do Tocantins Ponte construída (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	8.989.748
3106 167R	Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE	26 782							17.979.495
3106 167R 0023	Construção de Trecho Rodoviário - Barragem de Fronteiras na Rodovia Tronco Norte - BR-226/CE e BR-404/CE - No Estado do Ceará Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	17.979.495
3106 169T	Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)-Entr. BA-275(A) (Itapebi)	26 782							46.190.674
3106 169T 0029	Construção da nova ponte sobre o Rio Jequitinhonha na BR-101/BA-Divisa SE/BA/ES-Entr. BA-274 (Santa Maria Eterna)-Entr. BA-275(A) (Itapebi) - No Estado da Bahia Ponte construída (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	1000	46.190.674
3106 169Y	Adequação de Trecho Rodoviário Divisa GO/MS - Fronteira Brasil/Paraguai (Ponte sobre o Rio Apa) - na BR 060/MS	26 782							2.000.000
3106 169Y 0054	Adequação de Trecho Rodoviário Divisa GO/MS - Fronteira Brasil/Paraguai (Ponte sobre o Rio Apa) - na BR 060/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul Trecho adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	2.000.000
3106 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	26 782							13.484.621
3106 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	13.484.621
3106 5E15	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	26 782							15.494.874
3106 5E15 0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO - No Estado do Tocantins Trecho rodoviário construído (km): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	10.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
			F	4-INV	3	90	0	1011	1.000.000
3106 7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	26 782							4.494.874
3106 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima Trecho rodoviário construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
3106 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	26 782							47.448.736
3106 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	45.948.736
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	500.000
3106 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	26 782							53.938.482
3106 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	53.938.482
3106 7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	26 782							26.969.242

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás Trecho rodoviário construído (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	26.969.242
3106 7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	26 782							4.494.874
3106 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
3106 7K23	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	26 782							41.028.511
3106 7K23 0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR - No Estado do Paraná Trecho rodoviário construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	41.028.511
			F	4-INV	7	90	0	1000	1.000.000
3106 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	26 782							71.917.976
3106 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Trecho rodoviário adequado (km): 3		F	4-INV	3	90	0	1000	71.917.976
3106 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	26 782							26.969.242
3106 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO Ponte construída (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	26.969.242
3106 7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	26 782							4.494.874
3106 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco Trecho rodoviário adequado (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
3106 7M91	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	26 782							48.028.512
3106 7M91 0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR - No Estado do Paraná Contorno rodoviário construído (km): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	48.028.512
			F	4-INV	3	90	0	1000	5.000.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	40.028.512
									3.000.000
3106 7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	26 782							4.851
3106 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	4.851
3106 7N85	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC	26 782							365.158
3106 7N85 0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - Na BR-285/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho rodoviário construído (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	365.158
3106 7P87	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO	26 782							8.989.748
3106 7P87 0111	Adequação de Travessia Urbana em Ji-Paraná - na BR-364/RO - No Município de Ji-Paraná - RO Travessia urbana adequada (km): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	8.989.748
3106 7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	26 782							75.958.989
3106 7R82 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO - No Estado de Goiás Trecho rodoviário adequado (km): 6		F	4-INV	3	90	0	1000	75.958.989
3106 7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	26 782							55.948.736
3106 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul Trecho rodoviário construído (km): 4		F	4-INV	3	90	0	1000	55.948.736
			F	4-INV	3	90	0	1011	44.948.736
			F	4-INV	7	90	0	1000	1.000.000
									10.000.000
3106 7S61	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	26 782							44.948.736
3106 7S61 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA - No Estado do Pará Trecho rodoviário construído (km): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	44.948.736

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7562	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA				26 782							26.969.242
3106 7562 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA - No Estado do Pará Trecho rodoviário construído (km): 3					F	4-INV	3	90	0	1000	26.969.242
3106 7575	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN				26 782							44.948.736
3106 7575 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte Trecho rodoviário adequado (km): 3					F	4-INV	3	90	0	1000	44.948.736
3106 7580	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT				26 782							4.851
3106 7580 0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso Contorno rodoviário construído (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	4.851
3106 7597	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC				26 782							17.979.495
3106 7597 0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasília - na BR-317/AC - No Município de Brasília - AC Contorno rodoviário construído (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	17.979.495
3106 7T98	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB				26 782							62.928.229
3106 7T98 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba Trecho rodoviário adequado (km): 3					F	4-INV	3	90	0	1000	62.928.229
3106 7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES				26 782							58.938.482
3106 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo Acesso rodoviário construído (km): 2					F	4-INV	3	90	0	1000	53.938.482
						F	4-INV	7	90	0	1000	5.000.000
3106 7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL				26 782							8.989.748
3106 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas Trecho rodoviário construído (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	8.989.748
3106 7U22	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR				26 782							956.178
3106 7U22 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR - No Estado do Paraná Trecho rodoviário adequado (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	956.178
3106 7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA				26 782							8.989.748
3106 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão Trecho rodoviário construído (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	8.989.748
3106 7V18	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA				26 782							4.494.874
3106 7V18 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia Trecho rodoviário construído (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
3106 7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA				26 782							4.494.874
3106 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia Trecho rodoviário construído (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
3106 7V83	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC				26 782							7.956.178
3106 7V83 0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC - No Estado do Acre Ponte construída (% de execução física): 3					F	4-INV	3	90	0	1000	956.178
						F	4-INV	3	90	0	1011	1.000.000
						F	4-INV	7	90	0	1000	6.000.000
3106 7V99	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR				26 782							40.291.061
3106 7V99 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima Trecho rodoviário construído (km): 6					F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
						F	4-INV	7	90	0	1000	35.796.187

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA				26 782							26.969.242
3106 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará Trecho rodoviário adequado (km): 2					F	4-INV	3	90	0	1000	26.969.242
3106 7W67	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN				26 782							4.494.874
3106 7W67 0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN - No Estado do Rio Grande do Norte Viaduto construído (% de execução física): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
3106 7W84	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA				26 782							54.138.482
3106 7W84 0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA - No Estado do Maranhão Trecho rodoviário adequado (km): 3					F	4-INV	3	90	0	1000	53.938.482
						F	4-INV	7	90	0	1000	200.000
3106 7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI				26 782							53.938.482
3106 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí Trecho rodoviário adequado (km): 3					F	4-INV	3	90	0	1000	53.938.482
3106 7X34	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS				26 782							46.948.736
3106 7X34 5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS Anel rodoviário construído (km): 3					F	4-INV	3	90	0	1000	44.948.736
						F	4-INV	3	90	0	1011	1.000.000
						F	4-INV	7	90	0	1000	1.000.000
3106 7X42	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE				26 782							44.948.736
3106 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE Travessia urbana adequada (km): 2					F	4-INV	3	90	0	1000	44.948.736
3106 7X78	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS				26 782							26.969.242
3106 7X78 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Trecho rodoviário adequado (km): 2					F	4-INV	3	90	0	1000	26.969.242
3106 7X96	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS				26 782							4.494.874
3106 7X96 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Ponte construída (% de execução física): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
3106 7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS				26 782							129.088.312
3106 7XG6 0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul Trecho rodoviário adequado (km): 10					F	4-INV	3	90	0	1000	98.088.312
						F	4-INV	3	90	0	1011	1.000.000
						F	4-INV	7	90	0	1000	30.000.000
3106 7XI6	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS				26 782							107.876.963
3106 7XI6 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Trecho rodoviário adequado (km): 2					F	4-INV	3	90	0	1000	107.876.963
3106 7XI7	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS				26 782							16.350.000
3106 7XI7 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Erechim - Passo Fundo - na BR-153/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Trecho adequado (km): 3					F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
						F	4-INV	7	90	0	1000	15.350.000
3106 7XI8	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS				26 782							4.494.874
3106 7XI8 0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Ponte adequada (% de execução física): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
3106 7XJ0	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG				26 782							4.494.874

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106 7XJ0 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG - No Estado de Minas Gerais Trecho rodoviário construído (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
3106 7XJ4	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA				26 782							22.474.368
3106 7XJ4 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA - No Estado da Bahia Trecho rodoviário construído (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	22.474.368
3106 7XJ5	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC				26 782							46.583.485
3106 7XJ5 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC - No Estado de Santa Catarina Trecho rodoviário adequado (km): 3					F	4-INV	2	90	0	1000	46.583.485
						F	4-INV	3	90	0	1000	15.000.000
						F	4-INV	7	90	0	1000	31.083.485
						F	4-INV	7	90	0	1000	500.000
3106 7XM0	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA				26 782							26.969.242
3106 7XM0 2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA - No Município de Feira de Santana - BA Contorno rodoviário construído (km): 2					F	4-INV	3	90	0	1000	26.969.242
3106 7XM3	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO				26 782							26.969.242
3106 7XM3 0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO - No Estado de Goiás Trecho rodoviário adequado (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	26.969.242
3106 7XM5	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI				26 782							4.494.874
3106 7XM5 0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí Ponte construída (% de execução física): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
3106 7XM6	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS				26 782							41.858.989
3106 7XM6 0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS - No Estado do Rio Grande do Sul Travessia urbana adequada (km): 3					F	4-INV	3	90	0	1000	41.858.989
						F	4-INV	7	90	0	1000	35.958.989
						F	4-INV	7	90	0	1000	5.900.000
3106 7XT1	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF				26 782							82.917.976
3106 7XT1 0053	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento DF-001/240 - Entroncamento DF-180 - na BR-080/DF - No Distrito Federal Trecho rodoviário adequado (km): 3					F	4-INV	3	90	0	1000	82.917.976
						F	4-INV	3	90	0	1011	71.917.976
						F	4-INV	7	90	0	1000	1.000.000
						F	4-INV	7	90	0	1000	10.000.000
3106 7XW7	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC				26 782							4.494.874
3106 7XW7 0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC - No Estado de Santa Catarina Contorno rodoviário adequado (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
3106 7XX3	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO				26 782							1.797.950
3106 7XX3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia Trecho rodoviário adequado (km): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	1.797.950
3106 7XX5	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC				26 782							4.494.874
3106 7XX5 0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC - No Estado do Acre Ponte prolongada (% de execução física): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
3106 7XZ5	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL				26 782							111.007.303
3106 7XZ5 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-424/AL-101 - Divisa AL/SE - na BR-349/AL - No Estado de Alagoas Trecho rodoviário construído (km): 11					F	4-INV	2	90	0	1000	111.007.303
						F	4-INV	3	90	0	1000	50.000.000
						F	4-INV	7	90	0	1000	53.938.482
						F	4-INV	7	90	0	1000	7.068.821
3106 7XZ7	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - Na BR-104/RN				26 782							5.000.000
3106 7XZ7 0024	Construção de Trecho Rodoviário - Lajes - Cerro Corá - Na BR-104/RN - No Estado do Rio Grande do Norte Trecho construído (km): 1					F	4-INV	7	90	0	1000	5.000.000
						F	4-INV	7	90	0	1000	5.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3106	7XZ8			Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO	26	782						21.575.394
3106	7XZ8	0011	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré (Fronteria Brasil - Bolívia) - na BR-425/RO - No Estado de Rondônia Ponte construída (% de execução física): 1									21.575.394
						F	4-INV	3	90	0	1000	21.575.394
3106	7Y21			Adequação de Trecho Rodoviário - Palmas - Porto Nacional - na BR-010/TO	26	782						14.296.187
3106	7Y21	0017	Adequação de Trecho Rodoviário - Palmas - Porto Nacional - na BR-010/TO - No Estado do Tocantins Trecho adequado (km): 1									14.296.187
						F	4-INV	7	90	0	1000	14.296.187
3108												195.966.355
Segurança Viária												
Atividade												174.472.125
3108	2036			Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	26	782						33.109.667
3108	2036	0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional Ponto de controle mantido (unidade): 2									33.109.667
						F	3-ODC	2	90	0	1000	33.104.816
						F	4-INV	2	90	0	1000	4.851
3108	211R			Operações de Trânsito nas Rodovias Federais	26	782						141.362.458
3108	211R	0001	Operações de Trânsito nas Rodovias Federais - Nacional Operação realizada (unidade): 200									141.362.458
						F	4-INV	3	90	0	1000	129.362.458
						F	4-INV	3	90	0	1144	12.000.000
Projeto												21.494.230
3108	11H1			Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	26	783						14.842.073
3108	11H1	3281	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ - No Município de Barra Mansa - RJ Ramal ferroviário adequado (% de execução física): 7									14.842.073
						F	4-INV	3	90	0	1000	14.842.073
3108	14TL			Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	26	783						956.178
3108	14TL	2762	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG - No Município de Juiz de Fora - MG Linha férrea adequada (% de execução física): 100									956.178
						F	4-INV	3	90	0	1000	956.178
3108	162S			Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR	26	783						1.348.464
3108	162S	4263	Adequação de Linha Férrea no Município de Paranaguá na EF-277/PR - No Município de Paranaguá - PR Linha férrea adequada (% de execução física): 2									1.348.464
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.348.464
3108	1K24			Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC	26	783						1.347.515
3108	1K24	4546	Construção de Contorno Ferroviário em Joinville - na EF-485/SC - No Município de Joinville - SC Contorno ferroviário construído (% de execução física): 1									1.347.515
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.347.515
3108	7Y24			Rebaixamento da Linha Férrea em Sarandi	26	783						3.000.000
3108	7Y24	4370	Rebaixamento da Linha Férrea em Sarandi - No Município de Sarandi - PR Obra executada (% de execução física): 1									3.000.000
						F	4-INV	7	90	0	1000	3.000.000
3901												101.749.222
Transporte Ferroviário												
Projeto												101.749.222
3901	1276			Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	26	783						1.905.827
3901	1276	4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC - No Município de São Francisco do Sul - SC Contorno ferroviário construído (% de execução física): 1									1.905.827
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.905.827
3901	14MM			Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	26	783						8.989.748
3901	14MM	0001	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária - Nacional Área recuperada (% de execução física): 1									8.989.748
						F	4-INV	3	90	0	1000	8.989.748
3901	165S			Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE	26	783						89.897.469
3901	165S	1039	Construção de Trecho Ferroviário - Barragem de Fronteiras na Ferrovia Tronco Norte - EF-225/CE - No Município de Crateús - CE Trecho ferroviário construído (km): 1									89.897.469
						F	4-INV	3	90	0	1000	89.897.469
3901	168U			Reconstrução da Malha Ferroviária Sul - no Estado do Rio Grande do Sul	26	783						956.178

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3901 168U 0043	Reconstrução da Malha Ferroviária Sul – no Estado do Rio Grande do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul									956.178
	Malha ferroviária reconstruída (% de execução física): 2			F	4-INV	2	90	0	1000	956.178
Total										14.772.734.280

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39905 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		54.359.750	860.060.390	860.060.390	917.082.339	1.018.082.339		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	53.882.872	74.933.900	74.933.900	40.500.000	40.500.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	779.511.590	779.511.590	854.837.149	854.837.149		
3108	SEGURANÇA VIÁRIA	476.878	5.614.900	5.614.900	21.745.190	122.745.190		
Funcao								
26	TRANSPORTE	54.359.750	80.548.800	80.548.800	62.245.190	163.245.190		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	779.511.590	779.511.590	854.837.149	854.837.149		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	738.379	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45.144.493	60.000.000	60.000.000	20.000.000	20.000.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	8.000.000	12.433.900	12.433.900	18.000.000	18.000.000		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	5.000.000	5.000.000	3.000.000	104.000.000		
452	SERVIÇOS URBANOS	476.878	614.900	614.900	18.745.190	18.745.190		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	779.511.590	779.511.590	854.837.149	854.837.149		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.195.951	78.548.800	78.548.800	61.245.190	162.245.190		
4	INVESTIMENTOS	163.799	2.000.000	2.000.000	1.000.000	1.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	779.511.590	779.511.590	854.837.149	854.837.149		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			100.000.000					100.000.000
1011			1.000.000					1.000.000
1050							210.992.566	210.992.566
1144			61.245.190	1.000.000			643.844.583	706.089.773
Total	0	0	162.245.190	1.000.000	0	0	854.837.149	1.018.082.339

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39905 FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO - FUNSET

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								40.500.000
Atividade									40.500.000
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							2.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1144	2.500.000
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126							20.000.000
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1144	19.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1144	1.000.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	26 131							18.000.000
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1144	18.000.000
0999	Reserva de Contingência								854.837.149
Operação Especial									854.837.149
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							854.837.149
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1050	210.992.566
			F	9-RES	0	99	0	1144	643.844.583
3108	Segurança Viária								122.745.190
Atividade									122.745.190
3108 20YZ	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	26 452							18.745.190
3108 20YZ 0001	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1144	18.745.190
	Iniciativa apoiada (unidade): 4								
3108 21G6	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios	26 451							104.000.000
3108 21G6 0001	Desenvolvimento de Melhorias em Locais Críticos de Sinistros de Trânsito em municípios - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000.000
	Unidade adequada (unidade): 245		F	3-ODC	2	90	0	1011	1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1144	3.000.000
Total									1.018.082.339

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		115.422.145.955	121.511.115.571	122.715.884.952	123.692.520.224	123.140.135.974		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	4.521.607.902	2.684.179.600	2.667.944.702	2.140.589.090	2.114.233.880		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	70.179.518	87.651.544	87.651.544	92.099.589	92.099.589		
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	28.279.461.759	30.615.331.399	31.191.328.182	23.009.366.721	22.994.229.521		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	95.653.551	58.392.885	58.392.885	64.625.256	64.625.256		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.399.360	7.399.360	297.796.395	297.796.395		
2310	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	82.400.383.548	88.044.196.466	88.631.048.858	98.074.078.855	97.504.765.018		
4006	ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEIS	54.859.678	13.964.317	72.119.421	13.964.318	72.386.315		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.798.880.780	744.775.035	744.775.035	68.513.345	68.513.345		
11	TRABALHO	112.457.432.106	120.612.896.747	121.817.666.128	123.169.485.639	122.617.101.389		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	165.833.069	146.044.429	146.044.429	156.724.845	156.724.845		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.399.360	7.399.360	297.796.395	297.796.395		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.442.910.056	1.642.631.969	1.627.647.358	1.777.814.703	1.752.854.924		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	35.031.036	37.473.758	37.523.758	33.288.703	33.338.703		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	282.501.993	341.297.112	333.511.880	295.060.990	283.688.719		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	486.928	1.063.450	1.010.989	930.788	930.788		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	25.344.410	24.094.123	19.047.123	17.651.692		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	5.362.390	0	0	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.798.880.780	744.775.035	744.775.035	68.513.345	68.513.345		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	81.942.052.978	87.580.323.274	88.102.135.264	97.655.039.242	97.056.800.509		
333	EMPREGABILIDADE	216.321.121	141.887.743	209.839.451	134.187.685	167.620.167		
334	FOMENTO AO TRABALHO	28.336.308.797	30.639.045.459	31.273.197.346	23.053.864.532	23.096.934.088		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.772.930	16.692.675	18.507.188	4.610.315	4.294.533		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	10.779.842	5.554.925	8.616.799	2.729.494	10.075.202		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	344.737.105	327.626.401	327.626.401	349.636.909	349.636.909		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	7.399.360	7.399.360	297.796.395	297.796.395		
UO								
40101	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.085.343.483	2.862.856.713	2.899.313.227	2.588.666.572	2.609.499.698		
40203	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	108.339.047	114.996.053	114.348.438	133.484.798	132.666.517		
40901	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	110.228.463.425	118.533.262.805	119.702.223.287	120.970.368.854	120.397.969.759		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.180.355.392	2.250.353.172	2.250.353.172	1.689.751.083	1.689.751.083		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.911.854.871	88.605.119.982	89.225.795.700	98.640.136.260	98.089.577.976		
4	INVESTIMENTOS	50.473.933	32.911.658	41.008.538	55.469.765	68.780.999		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	28.279.461.759	30.615.331.399	31.191.328.182	23.009.366.721	22.994.229.521		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	7.399.360	7.399.360	297.796.395	297.796.395		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	924.492.787		711.682.707	25.674.228				1.661.849.722
1003			103.974.092					103.974.092
1040			64.375.182.759					64.375.182.759
1041					22.776.113.296			22.776.113.296
1049			31.966.050.462	40.706.771				32.006.757.233
1050			3.763.140					3.763.140
1052	696.744.951		30.198.000	2.400.000			297.796.395	1.027.139.346
1056	68.513.345							68.513.345
1084			41.877.500					41.877.500
9001			55.606.040					55.606.040
9040			801.243.276					801.243.276
9041					218.116.225			218.116.225
Total	1.689.751.083	0	98.089.577.976	68.780.999	22.994.229.521	0	297.796.395	123.140.135.974

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				5.085.343.483	2.862.856.713	2.899.313.227	2.588.666.572	2.609.499.698
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			4.416.970.033	2.571.996.547	2.556.271.137	2.008.928.413	1.983.310.164
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			95.653.551	58.379.885	58.379.885	64.611.135	64.611.135
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	7.399.360	7.399.360	297.796.395	297.796.395
2310	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA			517.860.221	211.116.604	205.143.424	203.366.311	191.395.689
4006	ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA SUSTENTÁVEIS			54.859.678	13.964.317	72.119.421	13.964.318	72.386.315
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			2.746.224.597	691.774.606	691.774.606	1.278.741	1.278.741
11	TRABALHO			2.243.465.335	2.105.302.862	2.141.759.376	2.224.980.301	2.245.813.427
28	ENCARGOS ESPECIAIS			95.653.551	58.379.885	58.379.885	64.611.135	64.611.135
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	7.399.360	7.399.360	297.796.395	297.796.395
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.400.281.149	1.593.224.778	1.578.749.655	1.723.411.833	1.699.189.015
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			33.200.294	35.547.118	35.597.118	32.598.000	32.648.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			130.059.262	157.813.361	150.028.129	155.227.208	143.854.937
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			486.928	1.063.450	1.010.989	930.788	930.788
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			0	25.344.410	24.094.123	19.047.123	17.651.692
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS			5.362.390	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			2.746.224.597	691.774.606	691.774.606	1.278.741	1.278.741
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			440.386.758	87.051.183	87.051.183	79.607.781	79.607.781
333	EMPREGABILIDADE			0	0	0	10.000.000	9.667.431
334	FOMENTO AO TRABALHO			54.859.678	13.964.317	72.119.421	13.964.318	72.386.315
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			6.772.930	16.692.675	18.507.188	4.610.315	4.294.533
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			267.709.498	232.981.455	232.981.455	250.194.070	250.194.070
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	7.399.360	7.399.360	297.796.395	297.796.395
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.088.320.265	2.156.248.231	2.156.248.231	1.575.560.359	1.575.560.359
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			979.782.742	672.392.507	700.938.680	702.656.824	710.508.103
4	INVESTIMENTOS			17.240.476	26.816.615	34.726.956	12.652.994	25.634.841
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	7.399.360	7.399.360	297.796.395	297.796.395
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	877.536.667		638.432.603	23.234.841				1.539.204.111
1052	696.744.951		30.198.000	2.400.000			297.796.395	1.027.139.346
1056	1.278.741							1.278.741
1084			41.877.500					41.877.500
Total	1.575.560.359	0	710.508.103	25.634.841	0	0	297.796.395	2.609.499.698

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.983.310.164
Atividade									1.796.448.488
0032 2000	Administração da Unidade	11 122							123.459.364
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	123.459.364
			F	4-INV	2	90	0	1000	117.383.313
									6.076.051
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11 331							12.228.636
0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	12.228.636
									12.228.636
0032 20TP	Ativos Civis da União	11 122							1.134.675.942
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								1.134.675.942
			F	1-PES	1	90	0	1000	691.939.611
			F	1-PES	1	90	0	1052	442.736.331
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	11 331							67.379.145
0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	67.379.145
									67.379.145
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	11 122							1.960.978
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								1.960.978
	Agente público beneficiado (unidade): 67		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.960.978
0032 21AX	Gestão das Políticas de Trabalho	11 122							87.814.182
0032 21AX 0001	Gestão das Políticas de Trabalho - Nacional								87.814.182
	Ação realizada (unidade): 3.151.092		F	3-ODC	2	90	0	1000	87.814.182
0032 21BX	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União	11 122							254.008.620
0032 21BX 0001	Bônus de Eficiência e Produtividade e Pagamento Extraordinário por processos ou serviços de servidores ativos da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1052	254.008.620
									254.008.620
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	11 131							17.651.692
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								17.651.692
			F	3-ODC	2	90	0	1000	17.651.692
0032 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas	11 122							97.269.929
0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional								97.269.929
	Unidade apoiada (unidade): 418		F	3-ODC	2	90	0	1000	95.579.821
			F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.390.108
			F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
Operação Especial									186.861.676
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.278.741
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	1.278.741
									1.278.741
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	11 846							185.582.935
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	185.582.935
									185.582.935
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								64.611.135
Operação Especial									64.611.135
0909 000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	28 846							1.561.014
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.561.014
									1.561.014
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
									14.121
0909 0643	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	28 846							63.036.000
0909 0643 0001	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	63.036.000
			F	3-ODC	1	90	0	1084	21.158.500
									41.877.500
0999	Reserva de Contingência								297.796.395
Operação Especial									297.796.395
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							297.796.395
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1052	297.796.395
									297.796.395
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								191.395.689
Atividade									187.101.156
2310 20YU	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	11 125							32.648.000
2310 20YU 0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 130.100		F	3-ODC	2	90	0	1000	32.648.000
			F	3-ODC	2	90	0	1052	50.000
			F	4-INV	2	90	0	1052	30.198.000
									2.400.000
2310 20YV	Democratização das Relações de Trabalho	11 128							930.788
2310 20YV 0001	Democratização das Relações de Trabalho - Nacional Ator social alcançado (unidade): 4.500.701		F	3-ODC	2	90	0	1000	930.788
									930.788
2310 21AZ	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	11 126							143.854.937
2310 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	143.854.937
			F	4-INV	2	90	0	1000	141.819.255
									2.035.682
2310 2A95	Inclusão Produtiva das Juventudes	11 333							9.667.431
2310 2A95 0001	Inclusão Produtiva das Juventudes - Nacional Jovem beneficiado (unidade): 501		F	3-ODC	2	50	0	1000	9.467.381
			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.594.867
			F	3-ODC	6	99	0	1000	6.672.514
									200.000
2310 2A95 0012	Inclusão Produtiva das Juventudes - No Estado do Acre Jovem beneficiado (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
									200.000
2310 2A95 0035	Inclusão Produtiva das Juventudes - No Estado de São Paulo Jovem beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	50
									50
Operação Especial									4.294.533
2310 0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro	11 366							4.294.533
2310 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - Nacional Jovem beneficiado (unidade): 500		F	3-ODC	2	50	0	1000	4.294.533
			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.994.533
									300.000
4006	Economia Popular e Solidária Sustentáveis								72.386.315
Atividade									72.386.315
4006 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	11 334							72.386.315
4006 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - Nacional Empreendimento apoiado (unidade): 2.800		F	3-ODC	2	90	0	1000	27.363.315
			F	3-ODC	6	50	0	1000	24.163.315
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	800.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40101 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
4006 215F 0014	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Roraima Empreendimento apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
4006 215F 0015	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Pará Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
									1.000.000
4006 215F 0017	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Tocantins Empreendimento apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.300.000
									1.300.000
4006 215F 0024	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Norte Empreendimento apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
									600.000
4006 215F 0025	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Paraíba Empreendimento apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.200.000
4006 215F 0026	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Pernambuco Empreendimento apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	6	99	0	1000	950.000
									950.000
4006 215F 0027	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Alagoas Empreendimento apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	50	0	1000	5.000.000
									5.000.000
4006 215F 0029	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado da Bahia Empreendimento apoiado (unidade): 12		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
4006 215F 0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Minas Gerais Empreendimento apoiado (unidade): 94		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.070.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.600.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
4006 215F 0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Espírito Santo Empreendimento apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	540.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	60.000
4006 215F 0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio de Janeiro Empreendimento apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	6.000.000
4006 215F 0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de São Paulo Empreendimento apoiado (unidade): 225		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.200.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	2.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	4.448.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	805.000
4006 215F 0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Paraná Empreendimento apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.400.000
									1.400.000
4006 215F 0042	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado de Santa Catarina Empreendimento apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
									200.000
4006 215F 0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Estado do Rio Grande do Sul Empreendimento apoiado (unidade): 135		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.547.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.865.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	3.193.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	925.000
4006 215F 0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo - No Distrito Federal Empreendimento apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	470.000
									470.000

Total 2.609.499.698

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40203 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		108.339.047	114.996.053	114.348.438	133.484.798	132.666.517		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	104.637.868	112.183.053	111.673.565	131.660.677	130.923.716		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
2310	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	3.701.179	2.800.000	2.661.873	1.810.000	1.728.680		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	52.656.183	53.000.429	53.000.429	67.234.604	67.234.604		
11	TRABALHO	55.682.864	61.982.624	61.335.009	66.236.073	65.417.792		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.628.906	49.407.191	48.897.703	54.402.870	53.665.909		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	52.656.183	53.000.429	53.000.429	67.234.604	67.234.604		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.504.691	2.795.031	2.795.031	2.694.074	2.694.074		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	3.701.179	2.800.000	2.661.873	1.810.000	1.728.680		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.848.089	6.993.402	6.993.402	7.343.250	7.343.250		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.035.127	94.104.941	94.104.941	114.190.724	114.190.724		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.174.577	18.591.112	18.056.958	17.184.074	16.461.406		
4	INVESTIMENTOS	1.129.343	2.300.000	2.186.539	2.110.000	2.014.387		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	46.956.120		12.698.266	2.014.387				61.668.773
1050			3.763.140					3.763.140
1056	67.234.604							67.234.604
Total	114.190.724	0	16.461.406	2.014.387	0	0	0	132.666.517

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40203 FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									130.923.716
Atividade												56.359.983
0032	2000		Administração da Unidade		11 122							13.753.039
0032	2000	0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo			F	3-ODC	2	90	0	1000	13.753.039
						F	3-ODC	2	90	0	1050	9.141.496
						F	4-INV	2	90	0	1000	3.625.836
												985.707
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		11 331							588.696
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	588.696
												588.696
0032	20TP		Ativos Civis da União		11 122							39.612.870
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	39.612.870
												39.612.870
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		11 331							2.105.378
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.105.378
												2.105.378
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		11 122							300.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	300.000
			Agente público beneficiado (unidade): 5									300.000
Operação Especial												74.563.733
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União		09 272							67.234.604
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1056	67.234.604
												67.234.604
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		11 846							7.329.129
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	1000	7.329.129
												7.329.129
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.121
Operação Especial												14.121
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
												14.121
2310			Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda									1.728.680
Atividade												1.728.680
2310	20YW		Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno		11 571							1.728.680
2310	20YW	0001	Produção e Difusão de Conhecimentos Técnico-científicos que Contribuam para a Promoção da Segurança e Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras e que Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho Digno - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.728.680
			Pessoa alcançada (unidade): 1.850.000			F	3-ODC	2	90	0	1000	562.696
						F	3-ODC	2	90	0	1050	137.304
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.028.680
Total												132.666.517

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		110.228.463.425	118.533.262.805	119.702.223.287	120.970.368.854	120.397.969.759		
Programa								
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	70.179.518	87.651.544	87.651.544	92.099.589	92.099.589		
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	28.279.461.759	30.615.331.399	31.191.328.182	23.009.366.721	22.994.229.521		
2310	PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, EMPREGO E RENDA	81.878.822.148	87.830.279.862	88.423.243.561	97.868.902.544	97.311.640.649		
Funcao								
11	TRABALHO	110.158.283.907	118.445.611.261	119.614.571.743	120.878.269.265	120.305.870.170		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	70.179.518	87.651.544	87.651.544	92.099.589	92.099.589		
Subfuncao								
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.830.742	1.926.640	1.926.640	690.703	690.703		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	152.442.731	183.483.751	183.483.751	139.833.782	139.833.782		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	81.499.161.530	87.490.477.060	88.012.289.050	97.572.737.387	96.974.498.654		
333	EMPREGABILIDADE	216.321.121	141.887.743	209.839.451	124.187.685	157.952.736		
334	FOMENTO AO TRABALHO	28.281.449.120	30.625.081.142	31.201.077.925	23.039.900.214	23.024.547.773		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	7.078.662	2.754.925	5.954.926	919.494	8.346.522		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	70.179.518	87.651.544	87.651.544	92.099.589	92.099.589		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.916.897.551	87.914.136.363	88.506.800.062	97.920.295.362	97.362.608.467		
4	INVESTIMENTOS	32.104.114	3.795.043	4.095.043	40.706.771	41.131.771		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	28.279.461.759	30.615.331.399	31.191.328.182	23.009.366.721	22.994.229.521		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			60.551.838	425.000				60.976.838
1003			103.974.092					103.974.092
1040			64.375.182.759					64.375.182.759
1041					22.776.113.296			22.776.113.296
1049			31.966.050.462	40.706.771				32.006.757.233
9001			55.606.040					55.606.040
9040			801.243.276					801.243.276
9041					218.116.225			218.116.225
Total	0	0	97.362.608.467	41.131.771	22.994.229.521	0	0	120.397.969.759

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								92.099.589
Operação Especial									92.099.589
0901 00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite	28 846							116.241
0901 00WU 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1040	116.241
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							91.983.348
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1040	91.983.348
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								22.994.229.521
Operação Especial									22.994.229.521
0902 0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	11 334							22.994.229.521
0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional		F	5-IFI	0	90	0	1041	22.776.113.296
			F	5-IFI	0	90	0	9041	218.116.225
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda								97.311.640.649
Atividade									337.141.995
2310 20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	11 333							51.786.105
2310 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional		S	3-ODC	2	31	0	1000	12.500
	Atendimento realizado (unidade): 13.013.000		S	3-ODC	2	31	0	1049	13.522.463
			S	3-ODC	2	41	0	1000	12.500
			S	3-ODC	2	41	0	1049	1.435.649
			S	3-ODC	2	90	0	1049	587.500
			S	4-INV	2	31	0	1000	12.500
			S	4-INV	2	31	0	1049	30.192.394
			S	4-INV	2	41	0	1000	12.500
			S	4-INV	2	41	0	1049	5.398.099
2310 20JT 0014	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - No Estado de Roraima		S	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
	Atendimento realizado (unidade): 152.671		S	4-INV	6	99	0	1000	300.000
2310 20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	11 571							8.346.522
2310 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional		S	3-ODC	2	31	0	1049	406.497
	Relatório emitido (unidade): 101		S	3-ODC	2	41	0	1049	206.500
			S	3-ODC	2	90	0	1000	5.611.025
			S	3-ODC	2	90	0	1049	306.497
			S	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
2310 20YY 0014	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Roraima		S	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
	Relatório emitido (unidade): 100		S	4-INV	6	99	0	1000	100.000
2310 20YY 0023	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Ceará		S	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
	Relatório emitido (unidade): 1								200.000
2310 20YY 0031	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	6	50	0	1000	216.003
	Relatório emitido (unidade): 5								216.003
2310 20YY 0033	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
	Relatório emitido (unidade): 5								500.000
2310 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	11 333							106.166.631

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2310 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional Trabalhador qualificado (unidade): 26.615					S	3-ODC	2	31	0	1049	85.173.631
						S	3-ODC	2	41	0	1049	20.000.000
						S	3-ODC	2	50	0	1049	5.000.000
						S	3-ODC	2	90	0	1000	25.000.000
						S	3-ODC	2	90	0	1049	11.222.051
						S	3-ODC	2	90	0	1049	23.051.580
						S	3-ODC	6	50	0	1000	900.000
2310 20Z1 0011	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Rondônia Trabalhador qualificado (unidade): 16					S	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
												500.000
2310 20Z1 0013	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Amazonas Trabalhador qualificado (unidade): 156					S	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
												500.000
2310 20Z1 0014	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Roraima Trabalhador qualificado (unidade): 100					S	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
												1.500.000
2310 20Z1 0023	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Ceará Trabalhador qualificado (unidade): 200					S	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
												500.000
2310 20Z1 0026	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Pernambuco Trabalhador qualificado (unidade): 262											6.680.000
						S	3-ODC	6	50	0	1000	3.000.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	3.680.000
2310 20Z1 0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Sergipe Trabalhador qualificado (unidade): 31					S	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
												100.000
2310 20Z1 0029	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado da Bahia Trabalhador qualificado (unidade): 156					S	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
												500.000
2310 20Z1 0033	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio de Janeiro Trabalhador qualificado (unidade): 51					S	3-ODC	6	99	0	1000	2.610.000
												2.610.000
2310 20Z1 0035	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de São Paulo Trabalhador qualificado (unidade): 4.004					S	3-ODC	6	99	0	1000	6.133.000
												6.133.000
2310 20Z1 0042	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Santa Catarina Trabalhador qualificado (unidade): 187					S	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
												600.000
2310 20Z1 0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Rio Grande do Sul Trabalhador qualificado (unidade): 178											570.000
						S	3-ODC	6	50	0	1000	320.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
2310 20Z1 0052	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado de Goiás Trabalhador qualificado (unidade): 250											800.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
2310 21FU	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT				11 334							19.184.759
2310 21FU 0001	Gestão e Apoio Operacional ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional Ação implementada (unidade): 43.498.404					S	3-ODC	2	90	0	1000	19.184.759
						S	3-ODC	2	90	0	1049	18.584.759
												600.000
2310 21Ij	Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda				11 334							2.628.335
2310 21Ij 0001	Fortalecimento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda - Nacional Conselho apoiado (unidade): 27					S	3-ODC	2	90	0	1049	2.628.335
												2.628.335
2310 2B12	Fomento à Inclusão Produtiva				11 334							8.505.158
2310 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional Parceria realizada (unidade): 20					S	3-ODC	2	31	0	1049	7.305.158
						S	3-ODC	2	41	0	1049	704.816
						S	3-ODC	2	90	0	1049	1.859.264
						S	3-ODC	2	90	0	1049	74.800
						S	4-INV	2	31	0	1049	1.072.224
						S	4-INV	2	41	0	1049	3.594.054

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 40000 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Unidade: 40901 FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2310	2B12	0014	Fomento à Inclusão Produtiva - No Estado de Roraima			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			Parceria realizada (unidade): 100			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
2310	2B12	0043	Fomento à Inclusão Produtiva - No Estado do Rio Grande do Sul			S	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
			Parceria realizada (unidade): 4			S	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
2310	4245		Classificação Brasileira de Ocupações - CBO		11 125							690.703
2310	4245	0001	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO - Nacional			S	3-ODC	2	90	0	1049	690.703
			Família ocupacional atualizada (unidade): 4			S	3-ODC	2	90	0	1049	690.703
2310	4741		Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego		11 126							139.833.782
2310	4741	0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego - Nacional			S	3-ODC	2	90	0	1049	139.833.782
			Sistema mantido (unidade): 2			S	3-ODC	2	91	0	1049	123.783.782
						S	3-ODC	2	90	0	1049	15.600.000
						S	4-INV	2	90	0	1049	450.000
Operação Especial												96.974.498.654
2310	00H4		Seguro Desemprego		11 331							63.419.666.850
2310	00H4	0001	Seguro Desemprego - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	1003	63.419.666.850
						S	3-ODC	1	90	0	1040	103.974.092
						S	3-ODC	1	90	0	1049	30.728.251.366
						S	3-ODC	1	90	0	1049	31.730.592.076
						S	3-ODC	1	90	0	9001	55.606.040
						S	3-ODC	1	90	0	9040	801.243.276
2310	0581		Abono Salarial		11 331							33.554.831.804
2310	0581	0001	Abono Salarial - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	1040	33.554.831.804
						S	3-ODC	1	90	0	1040	33.554.831.804
Total												120.397.969.759

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.763.455.177	3.788.008.638	3.874.640.141	2.330.798.441	2.348.140.093		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	895.747.447	1.076.218.016	1.081.218.016	2.006.540.385	1.975.186.041		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	27.143.557	41.535.656	41.535.656	0	0		
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	49.338.678	48.318.987	48.318.987	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	154.551	243.314	243.314	277.728	277.728		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	313.796.202	313.796.202	5.864.921	5.864.921		
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	1.791.070.945	2.307.896.463	2.389.527.966	318.115.407	366.811.403		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	66.830	6.809.239	6.809.239	150.000	150.000		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	34.573.392	34.540.010	34.540.010	765.547.137	765.547.137		
24	COMUNICAÇÕES	2.652.178.170	3.342.765.230	3.429.396.733	1.558.958.655	1.576.300.307		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	76.636.786	90.097.957	90.097.957	277.728	277.728		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	313.796.202	313.796.202	5.864.921	5.864.921		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	757.051.012	929.526.901	934.526.901	1.115.070.989	1.085.035.362		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	39.578.718	37.572.183	37.572.183	38.287.935	38.287.935		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	156.640.025	106.927.542	151.982.543	136.522.600	188.845.067		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.876.809	10.000.000	10.000.000	18.000.000	16.681.283		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	6.732.474	6.100.000	6.100.000	150.000	150.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	34.573.392	34.540.010	34.540.010	765.547.137	765.547.137		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	36.268.499	40.583.073	40.583.073	33.236.029	33.236.029		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.960.823	14.456.787	14.456.787	13.259.000	13.259.000		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	1.000.000	1.000.000	500.000	500.000		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	346.987.431	504.503.545	504.503.545	30.000.000	30.000.000		
722	TELECOMUNICAÇÕES	1.238.837.118	1.643.336.406	1.679.912.908	99.395.872	95.769.401		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	49.338.678	48.318.987	48.318.987	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	82.610.198	97.347.002	97.347.002	74.963.958	74.963.958		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	313.796.202	313.796.202	5.864.921	5.864.921		
UO								
41101	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	315.281.745	340.679.575	390.784.576	1.432.437.354	1.451.144.789		
41231	AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL	629.403.371	765.166.357	765.166.357	838.361.087	836.995.304		
41902	FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST	9.679.982	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000		
41903	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL	19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.000	30.000.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	599.460.405	633.185.167	633.185.167	1.357.906.128	1.357.906.128		
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.906.406	775.661	775.661	0	0		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	799.326.419	789.258.851	869.913.354	853.100.638	857.165.354		
4	INVESTIMENTOS	96.137.543	257.236.265	263.213.265	113.926.754	127.203.690		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.219.192.133	1.746.213.166	1.746.213.166	0	0		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	46.432.272	47.543.326	47.543.326	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	313.796.202	313.796.202	5.864.921	5.864.921		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	591.982.855		564.439.823	101.835.908				1.258.258.586
1001	637.617.251							637.617.251
1037							5.864.921	5.864.921
1050	376.136		2.626.908					3.003.044
1052			60.000.000					60.000.000
1056	127.929.886							127.929.886
1120			230.098.623	25.367.782				255.466.405
Total	1.357.906.128	0	857.165.354	127.203.690	0	0	5.864.921	2.348.140.093

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				315.281.745	340.679.575	390.784.576	1.432.437.354	1.451.144.789
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			147.972.394	183.389.033	188.389.033	1.245.237.633	1.215.249.072
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	27.121	27.121
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO			167.309.351	157.277.542	202.382.543	187.172.600	235.868.596
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			66.830	6.600.000	6.600.000	150.000	150.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.295.466	1.069.125	1.069.125	725.358.674	725.358.674
24	COMUNICAÇÕES			313.919.449	332.997.450	383.102.451	706.901.559	725.608.994
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	27.121	27.121
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			126.388.187	158.809.025	163.809.025	479.807.805	451.137.961
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			156.640.025	106.927.542	151.982.543	136.522.600	188.845.067
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			5.876.809	10.000.000	10.000.000	18.000.000	16.681.283
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS			6.732.474	6.100.000	6.100.000	150.000	150.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.295.466	1.069.125	1.069.125	725.358.674	725.358.674
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			5.228.225	5.450.916	5.450.916	12.401.477	12.401.477
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			0	1.000.000	1.000.000	500.000	500.000
722	TELECOMUNICAÇÕES			10.602.495	49.250.000	49.300.000	50.000.000	46.373.529
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.518.064	2.072.967	2.072.967	9.696.798	9.696.798
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			56.638.534	54.982.476	54.982.476	823.022.580	823.022.580
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			216.724.376	188.306.763	227.434.764	520.855.802	526.286.301
4	INVESTIMENTOS			41.918.835	97.390.336	108.367.336	88.558.972	101.835.908
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	97.663.906		526.286.301	101.835.908				725.786.115
1001	637.617.251							637.617.251
1056	87.741.423							87.741.423
Total	823.022.580	0	526.286.301	101.835.908	0	0	0	1.451.144.789

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.215.249.072
Atividade											480.220.721
0032	2000		Administração da Unidade	24 122							125.214.682
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	125.214.682
					F	3-ODC	2	91	0	1000	120.936.223
					F	4-INV	2	90	0	1000	108.137
											4.170.322
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24 331							4.109.137
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.109.137
											4.109.137
0032	20TP		Ativos Civis da União	24 122							87.967.108
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	87.967.108
											87.967.108
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24 331							8.292.340
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	8.292.340
											8.292.340
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	24 122							400.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	400.000
			Agente público beneficiado (unidade): 8								400.000
0032	2113		Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás	24 122							237.556.171
0032	2113	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás - Nacional		F	3-ODC	2	60	0	1000	237.556.171
			Contrato gerido (unidade): 1								237.556.171
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública	24 131							16.681.283
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.681.283
											16.681.283
Operação Especial											735.028.351
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							725.358.674
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	725.358.674
					S	1-PES	1	90	0	1056	637.617.251
											87.741.423
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	24 846							9.669.677
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	9.669.677
											9.669.677
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								27.121
Operação Especial											27.121
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
											14.121
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
											13.000
2305			Comunicações para Inclusão e Transformação								235.868.596
Atividade											199.716.218
2305	20V8		Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	24 126							152.842.689

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	141.142.688
			F	3-ODC	2	91	0	1000	37.408.456
			F	3-ODC	6	50	0	1000	77.104.232
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	7.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	16.630.000
2305 20V8 0014	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Roraima Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	1000	1.000.000
									1.000.000
2305 20V8 0021	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Maranhão Iniciativa apoiada (unidade): 900		F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
									400.000
2305 20V8 0025	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Paraíba Iniciativa apoiada (unidade): 25		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
									500.000
2305 20V8 0026	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
									100.000
2305 20V8 0029	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Bahia Iniciativa apoiada (unidade): 21		F	4-INV	6	99	0	1000	300.001
									300.001
2305 20V8 0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									200.000
2305 20V8 0033	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.650.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	650.000
									2.000.000
2305 20V8 0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
									500.000
2305 20V8 0043	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	90	0	1000	850.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	720.000
									130.000
2305 20V8 0051	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Mato Grosso Iniciativa apoiada (unidade): 50		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.200.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	800.000
									400.000
2305 20V8 0052	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado de Goiás Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
									300.000
2305 20V8 0053	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									300.000
2305 20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações	24 722							1.390.108
2305 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional Estudo elaborado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.390.108
									1.390.108
2305 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	24 571							500.000
2305 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1000	500.000
									500.000
2305 21AE	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão	24 722							44.483.421

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41101 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	21AE	0001	Evolução e Expansão dos Serviços de Radiodifusão - Nacional									44.483.421
			Iniciativa realizada (unidade): 76			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.780.214
						F	4-INV	3	90	0	1000	41.703.207
2305	21FP		Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022)			24 722						500.000
2305	21FP	0001	Promoção de Acesso Gratuito à Internet (Programa Internet Brasil - Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022) - Nacional									500.000
			benefício disponibilizado (unidade): 2.075			F	3-ODC	2	90	0	1000	500.000
Projeto												36.002.378
2305	15UK		Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			24 126						250.000
2305	15UK	0001	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional									250.000
			Cidade conectada implantada (unidade): 1			F	3-ODC	2	50	0	1000	250.000
2305	15UL		Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			24 126						250.000
2305	15UL	0010	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte									250.000
			Cidade conectada (unidade): 1			F	3-ODC	2	50	0	1000	250.000
2305	162P		Implementação de Cidades Conectadas			24 126						13.901.069
2305	162P	0001	Implementação de Cidades Conectadas - Nacional									13.901.069
			Cidade conectada implantada (unidade): 11			F	4-INV	3	90	0	1000	13.901.069
2305	162Q		Implantação de Infraestrutura de Comunicações			24 126						21.601.309
2305	162Q	0020	Implantação de Infraestrutura de Comunicações - Na Região Nordeste									21.601.309
			Cidade conectada (unidade): 18			F	4-INV	3	90	0	1000	21.601.309
Operação Especial												150.000
2305	00PN		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados			04 211						150.000
2305	00PN	0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior									150.000
						F	3-ODC	2	80	0	1000	150.000
Total												1.451.144.789

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		629.403.371	765.166.357	765.166.357	838.361.087	836.995.304		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	569.182.122	691.137.925	691.137.925	761.302.752	759.936.969		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	154.551	230.314	230.314	250.607	250.607		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.920.006	8.920.006	5.864.921	5.864.921		
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	60.066.699	64.878.112	64.878.112	70.942.807	70.942.807		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	209.239	209.239	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.277.926	33.470.885	33.470.885	40.188.463	40.188.463		
24	COMUNICAÇÕES	595.970.894	722.335.913	722.335.913	792.057.096	790.691.313		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	154.551	230.314	230.314	250.607	250.607		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.920.006	8.920.006	5.864.921	5.864.921		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	464.065.795	582.626.497	582.626.497	635.263.184	633.897.401		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	39.578.718	37.572.183	37.572.183	38.287.935	38.287.935		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	33.277.926	33.470.885	33.470.885	40.188.463	40.188.463		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.044.374	21.532.478	21.532.478	20.834.552	20.834.552		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.960.823	14.456.787	14.456.787	13.259.000	13.259.000		
722	TELECOMUNICAÇÕES	11.527.158	12.849.142	12.849.142	19.395.872	19.395.872		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	52.948.577	53.738.379	53.738.379	65.267.160	65.267.160		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	8.920.006	8.920.006	5.864.921	5.864.921		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	424.512.600	439.438.019	439.438.019	534.883.548	534.883.548		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.636.814	253.821.591	253.821.591	272.244.836	270.879.053		
4	INVESTIMENTOS	20.253.957	62.986.741	62.986.741	25.367.782	25.367.782		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	8.920.006	8.920.006	5.864.921	5.864.921		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	494.318.949		38.153.522					532.472.471
1037							5.864.921	5.864.921
1050	376.136		2.626.908					3.003.044
1056	40.188.463							40.188.463
1120			230.098.623	25.367.782				255.466.405
Total	534.883.548	0	270.879.053	25.367.782	0	0	5.864.921	836.995.304

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									759.936.969
Atividade												654.731.953
0032	2000		Administração da Unidade			24	122					203.727.160
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									203.727.160
					F	3-ODC	2	90	0	1000		17.276.654
					F	3-ODC	2	90	0	1050		2.626.908
					F	3-ODC	2	90	0	1120		162.606.692
					F	3-ODC	2	91	0	1120		412.000
					F	4-INV	2	90	0	1120		20.804.906
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			24	331					4.206.916
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									4.206.916
					F	3-ODC	1	90	0	1000		4.206.916
0032	20TP		Ativos Cívis da União			24	122					429.470.241
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									429.470.241
					F	1-PES	1	90	0	1000		429.094.105
					F	1-PES	1	90	0	1050		376.136
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			24	331					16.627.636
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									16.627.636
					F	3-ODC	1	90	0	1000		16.627.636
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			24	122					700.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									700.000
			Agente público beneficiado (unidade): 30			F	3-ODC	2	90	0	1120	700.000
Operação Especial												105.205.016
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09	272					40.188.463
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									40.188.463
					S	1-PES	1	90	0	1056		40.188.463
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			24	846					65.016.553
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									65.016.553
					F	1-PES	0	91	0	1000		65.016.553
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									250.607
Operação Especial												250.607
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28	846					208.291
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional									208.291
					F	1-PES	1	90	0	1000		208.291
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial			28	846					42.316
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional									42.316
					S	3-ODC	1	90	0	1000		42.316
0999			Reserva de Contingência									5.864.921
Operação Especial												5.864.921
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira			99	999					5.864.921
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									5.864.921
					F	9-RES	0	99	0	1037		5.864.921
2305			Comunicações para Inclusão e Transformação									70.942.807
Atividade												70.942.807
2305	20ZD		Regulação dos Serviços de Telecomunicações			24	722					19.395.872
2305	20ZD	0001	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional									19.395.872
			Agenda implementada (% de execução): 90			F	3-ODC	2	80	0	1120	207.987
					F	3-ODC	2	90	0	1120		19.187.885

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41231 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305 2424	Fiscalização Regulatória				24 125							38.287.935
2305 2424 0001	Fiscalização Regulatória - Nacional											38.287.935
	Plano realizado (% de execução): 90					F	3-ODC	2	90	0	1120	33.725.059
						F	4-INV	2	90	0	1120	4.562.876
2305 2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações				24 422							13.259.000
2305 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional											13.259.000
	Usuário atendido (%): 95					F	3-ODC	2	90	0	1120	13.259.000
Total												836.995.304

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41902 FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				9.679.982	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
Programa								
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO			9.679.982	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
Funcao								
24	COMUNICAÇÕES			9.679.982	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
Subfuncao								
722	TELECOMUNICAÇÕES			9.679.982	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.679.982	30.000.000	30.000.000	30.000.000	30.000.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1052			30.000.000					30.000.000
Total	0	0	30.000.000	0	0	0	0	30.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41902 FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								30.000.000
Operação Especial									30.000.000
2305 00TY	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)	24 722							30.000.000
2305 00TY 0001	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000) - Nacional								30.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	3	60	0	1052	30.000.000
Total									30.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41903 FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.000	30.000.000
Programa								
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO			19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.000	30.000.000
Funcao								
24	COMUNICAÇÕES			19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.000	30.000.000
Subfuncao								
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.000	30.000.000
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.207.566	15.000.000	15.000.000	30.000.000	30.000.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1052			30.000.000					30.000.000
Total	0	0	30.000.000	0	0	0	0	30.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41903 FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								30.000.000
Operação Especial									30.000.000
2305 00TS	Política Produtiva e Inovação Tecnológica	24 572							30.000.000
2305 00TS 0001	Política Produtiva e Inovação Tecnológica - Nacional								30.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	50	0	1052	30.000.000
Total									30.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.973.718.903	7.244.253.954	5.002.121.781	3.257.442.116	3.781.335.208		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.123.209.387	1.178.997.677	1.159.047.564	1.287.614.232	1.268.684.005		
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	10.804.000	3.000.000.000	478.055.641	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.066	217.396	217.396	299.436	299.436		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	5.651.513	5.971.069	5.699.745	2.020.311	1.939.723		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966	559.021.966		
5125	DIREITO À CULTURA	1.833.921.938	1.711.111.566	2.011.145.189	1.408.486.171	1.951.390.078		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	5.000.000	4.753.341	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	257.519.228	261.179.076	261.179.076	304.333.670	304.333.670		
13	CULTURA	2.699.612.096	2.623.930.167	2.904.260.336	2.391.766.733	2.915.740.413		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.587.579	3.006.188.465	483.972.782	2.319.747	2.239.159		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966	559.021.966		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	754.315.151	805.983.441	786.082.660	865.610.649	846.799.472		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	222.159	222.159	100.000	10.100.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.089.911	410.000	410.000	1.925.000	1.805.950		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	500.000	500.000	1.000	1.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	6.998.529	5.000.000	4.753.341	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	257.519.228	261.179.076	261.179.076	304.333.670	304.333.670		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	44.698.252	47.901.406	47.901.406	49.635.443	49.635.443		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	249.720.492	323.630.511	313.033.533	254.704.153	262.401.109		
392	DIFUSÃO CULTURAL	960.362.784	714.886.021	1.018.073.552	428.548.496	955.537.811		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	18.661.792	23.100.000	22.490.397	25.133.522	23.351.158		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	600.000.000	645.000.000	645.000.000	700.000.000	700.000.000		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	15.980.870	3.000.272.875	486.578.516	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	64.371.894	68.212.219	67.940.895	68.428.217	68.347.629		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966	559.021.966		
UO								
42101	MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	561.987.197	507.237.402	689.828.378	538.732.201	906.362.753		
42201	FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	56.458.260	60.022.197	61.087.020	67.853.598	68.675.496		
42202	FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN	120.340.841	125.155.214	125.070.588	140.422.006	137.313.842		
42203	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	31.209.569	30.742.641	35.129.296	30.816.144	33.163.327		
42204	INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	561.356.526	663.232.121	645.187.638	632.590.778	630.700.855		
42205	FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	175.629.192	176.890.226	196.536.883	178.567.628	206.408.341		
42206	AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE	147.885.744	160.975.406	158.926.539	176.680.147	184.120.816		
42207	INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	179.429.631	180.400.011	182.410.709	206.250.108	204.637.470		
42902	FUNDO NACIONAL DE CULTURA	719.068.367	2.065.618.736	2.155.909.089	1.285.529.506	1.409.952.308		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	692.784.515	719.815.467	719.815.467	836.396.154	836.396.154		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.028.570.788	3.654.276.431	1.423.847.629	918.247.996	1.370.600.596		
4	INVESTIMENTOS	250.507.951	609.205.810	597.502.439	243.775.000	315.315.492		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.001.855.650	913.000.000	913.000.000	700.001.000	700.001.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966	559.021.966		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	532.062.484		1.336.480.364	315.145.492	1.000			2.183.689.340
1001	163.289.359							163.289.359
1002	17.443.703							17.443.703
1029					525.738.054			525.738.054
1050			30.731.182	170.000	174.261.946		78.465.834	283.628.962
1052			3.389.050				10.783	3.399.833
1056	123.600.608							123.600.608
1121							463.238.678	463.238.678
1135							17.306.671	17.306.671

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Total	836.396.154	0	1.370.600.596	315.315.492	700.001.000	0	559.021.966	3.781.335.208

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		561.987.197	507.237.402	689.828.378	538.732.201	906.362.753		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	296.942.731	290.826.014	283.352.305	309.167.449	308.478.617		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	27.121	27.121		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.364.613	3.423.069	3.275.074	273.471	273.471		
5125	DIREITO À CULTURA	261.679.852	212.975.319	403.187.999	229.264.160	597.583.544		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	5.000.000	4.753.341	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.166.201	39.252.008	39.252.008	44.295.108	44.295.108		
13	CULTURA	520.456.383	459.549.325	642.534.955	494.136.501	861.767.053		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.364.613	3.436.069	3.288.074	300.592	300.592		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	236.568.075	233.003.889	225.579.512	246.499.118	245.810.286		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	6.998.529	5.000.000	4.753.341	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	38.166.201	39.252.008	39.252.008	44.295.108	44.295.108		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.332.339	9.246.204	9.246.204	10.374.783	10.374.783		
392	DIFUSÃO CULTURAL	239.402.661	186.775.319	370.475.560	205.130.638	575.218.093		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	17.500.321	22.100.000	21.509.766	24.133.522	22.365.451		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	4.776.870	100.000	7.400.000	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.242.201	11.759.982	11.611.987	8.299.032	8.299.032		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.047.821	129.094.259	129.094.259	151.021.236	151.021.236		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	406.750.002	359.843.143	533.732.092	354.110.965	648.447.086		
4	INVESTIMENTOS	33.189.373	18.300.000	27.002.027	33.600.000	106.894.431		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	106.726.128		648.447.086	106.894.431				862.067.645
1001	24.927.383							24.927.383
1056	19.367.725							19.367.725
Total	151.021.236	0	648.447.086	106.894.431	0	0	0	906.362.753

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									308.478.617
Atividade												256.185.069
0032	2000		Administração da Unidade		13 122							145.348.916
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	145.348.916
						F	3-ODC	2	91	0	1000	129.998.551
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.900.000
												13.450.365
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13 331							1.617.024
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.617.024
0032	20TP		Ativos Civis da União		13 122							98.700.567
0032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal			F	1-PES	1	90	0	1000	98.700.567
												98.700.567
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13 331							8.757.759
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			F	3-ODC	1	90	0	1000	8.757.759
												8.757.759
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		13 122							1.760.803
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.760.803
			Agente público beneficiado (unidade): 44									1.760.803
Operação Especial												52.293.548
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União		09 272							44.295.108
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal			S	1-PES	1	90	0	1001	44.295.108
						S	1-PES	1	90	0	1056	24.927.383
												19.367.725
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		13 846							7.998.440
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal			F	1-PES	0	91	0	1000	7.998.440
												7.998.440
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									27.121
Operação Especial												27.121
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	00S6	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal			F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
												14.121
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		28 846							13.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
												13.000
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									273.471
Operação Especial												273.471
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		28 846							273.471
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior			F	3-ODC	2	80	0	1000	273.471
												273.471
5125			Direito à Cultura									597.583.544
Atividade												597.583.544
5125	00VF		Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais		13 392							44.735.683
5125	00VF	0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	40.475.681
						F	4-INV	2	90	0	1000	2.861.777
						F	4-INV	2	90	0	1000	7.613.904
						F	4-INV	8	90	0	1000	30.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 00VF 0011	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Rondônia Equipamento cultural apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	2.100.000 2.100.000
5125 00VF 0029	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia Equipamento cultural apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000 500.000
5125 00VF 0031	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Minas Gerais Equipamento cultural apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	610.000 610.000
5125 00VF 0033	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio de Janeiro Equipamento cultural apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	250.000 250.000
5125 00VF 0035	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de São Paulo Equipamento cultural apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	700.002 1
			F	4-INV	6	99	0	1000	700.001
5125 00VF 1419	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Emas - PB Equipamento cultural apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	100.000 100.000
5125 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13 392							410.075.338
5125 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional Projeto apoiado (unidade): 667		F	3-ODC	2	30	0	1000	204.731.578 1.500.000
			F	3-ODC	2	40	0	1000	7.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	84.175.575
			F	3-ODC	6	50	0	1000	6.300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	31.276.003
			F	3-ODC	8	30	0	1000	11.666.667
			F	3-ODC	8	40	0	1000	11.666.667
			F	3-ODC	8	90	0	1000	11.666.667
			F	4-INV	2	30	0	1000	750.000
			F	4-INV	2	40	0	1000	750.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	750.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.730.000
			F	4-INV	8	30	0	1000	11.666.667
			F	4-INV	8	40	0	1000	11.666.666
			F	4-INV	8	90	0	1000	11.666.666
5125 20ZF 0012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000 1.000
5125 20ZF 0013	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Amazonas Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000 400.000
5125 20ZF 0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 350		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.601.003 2.601.003
5125 20ZF 0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	7.200.000 7.200.000
5125 20ZF 0017	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 140		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.001 200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1
5125 20ZF 0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	900.000 900.000
5125 20ZF 0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	99	0	1000	12.200.000 12.200.000
5125 20ZF 0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	6	50	0	1000	600.023 600.023

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZF 0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba											400.000
	Projeto apoiado (unidade): 26					F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
5125 20ZF 0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco											10.850.000
	Projeto apoiado (unidade): 45					F	3-ODC	6	40	0	1000	250.000
						F	3-ODC	6	50	0	1000	7.000.000
5125 20ZF 0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas											2.900.000
	Projeto apoiado (unidade): 15					F	3-ODC	6	50	0	1000	2.100.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
5125 20ZF 0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe											6.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 37					F	3-ODC	6	99	0	1000	6.600.000
5125 20ZF 0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia											2.280.000
	Projeto apoiado (unidade): 4					F	3-ODC	6	40	0	1000	500.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	1.780.000
5125 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais											22.315.000
	Projeto apoiado (unidade): 188					F	3-ODC	6	50	0	1000	2.660.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	18.805.000
5125 20ZF 0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo											5.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 105					F	3-ODC	6	99	0	1000	5.000.000
5125 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro											35.427.385
	Projeto apoiado (unidade): 152					F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000.000
						F	3-ODC	6	50	0	1000	13.904.700
5125 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo											20.522.685
	Projeto apoiado (unidade): 241					F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	42.917.342
5125 20ZF 0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná											43.317.342
	Projeto apoiado (unidade): 241					F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	42.917.342
5125 20ZF 0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina											200.000
	Projeto apoiado (unidade): 8					F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	42.917.342
5125 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul											1.650.000
	Projeto apoiado (unidade): 60					F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	42.917.342
5125 20ZF 0050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste											4.500.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	4.500.000
5125 20ZF 0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso											6.000.000
	Projeto apoiado (unidade): 11					F	3-ODC	6	50	0	1000	1.800.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	4.000.000
5125 20ZF 0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás											200.000
	Projeto apoiado (unidade): 65					F	3-ODC	6	50	0	1000	1.800.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	4.000.000
5125 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal											3.600.000
	Projeto apoiado (unidade): 61					F	3-ODC	6	50	0	1000	3.600.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	12.850.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42101 MINISTÉRIO DA CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZF 0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 14											6.200.003
						F	3-ODC	6	30	0	1000	370.000
						F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	4.700.003
						F	4-INV	6	30	0	1000	130.000
5125 20ZF 3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000.000
5125 20ZF 5214	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Bonito - MS Projeto apoiado (unidade): 20					F	3-ODC	6	50	0	1000	1.400.000
5125 20ZF 7213	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Olhos D'Água - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5125 20ZF 7215	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Cooperativa de Artesanato Mestre Dezinho - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5125 20ZF 7217	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Instituto Ensaio Aberto - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	1000	150.000
5125 20ZF 7218	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 20					F	3-ODC	6	99	0	1000	3.100.000
5125 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural				13 392							69.221.830
5125 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional Política implementada (unidade): 9.705					F	3-ODC	2	90	0	1000	68.821.829
5125 20ZG 0011	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Estado de Rondônia Política implementada (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5125 20ZG 0017	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Estado do Tocantins Política implementada (unidade): 0					F	3-ODC	6	99	0	1000	1
5125 20ZG 0035	Formulação e Gestão da Política Cultural - No Estado de São Paulo Política implementada (unidade): 2					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5125 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais				13 392							37.084.171
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional Público atendido (unidade): 5.049					F	3-ODC	2	40	0	1000	80.000
						F	3-ODC	2	90	0	1000	27.604.117
						F	4-INV	2	40	0	1000	20.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	9.380.054
5125 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)				13 571							22.365.451
5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 100.000					F	3-ODC	2	50	0	1000	22.365.451
5125 215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva				13 392							14.101.071
5125 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional Política implementada (unidade): 150					F	3-ODC	2	90	0	1000	12.690.963
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.410.108
Total												906.362.753

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42201 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		56.458.260	60.022.197	61.087.020	67.853.598	68.675.496		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	50.681.451	55.706.197	55.097.097	63.722.557	62.932.567		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.400	3.000	3.000	3.000	3.000		
5125	DIREITO À CULTURA	5.774.410	4.300.000	5.973.923	4.113.920	5.725.808		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.712.992	20.860.366	20.860.366	26.320.423	26.320.423		
13	CULTURA	35.742.868	39.145.831	40.210.654	41.516.054	42.337.952		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.400	16.000	16.000	17.121	17.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.047.090	29.746.861	29.137.761	32.073.632	31.283.642		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.712.992	20.860.366	20.860.366	26.320.423	26.320.423		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.573.076	1.712.353	1.712.353	1.662.614	1.662.614		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.352.527	2.100.000	2.001.337	2.001.335	1.860.668		
392	DIFUSÃO CULTURAL	3.421.883	2.200.000	3.972.586	2.112.585	3.865.140		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.350.693	3.402.617	3.402.617	3.683.009	3.683.009		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.745.645	41.509.844	41.509.844	51.190.984	51.190.984		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.484.787	18.262.353	19.327.176	16.482.614	17.304.512		
4	INVESTIMENTOS	227.828	250.000	250.000	180.000	180.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	24.870.561		17.303.234	180.000				42.353.795
1002	17.443.703							17.443.703
1050			1.278					1.278
1056	8.876.720							8.876.720
Total	51.190.984	0	17.304.512	180.000	0	0	0	68.675.496

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42201 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									62.932.567
Atividade												32.946.256
0032	2000		Administração da Unidade		13 122							10.093.090
0032	2000	0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro			F	3-ODC	2	90	0	1000	10.093.090
						F	4-INV	2	90	0	1000	9.993.090
												100.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13 331							317.424
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									317.424
						F	3-ODC	1	90	0	1000	317.424
0032	20TP		Ativos Cíveis da União		13 122							21.190.552
0032	20TP	0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro									21.190.552
						F	1-PES	1	90	0	1000	21.190.552
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13 331							1.345.190
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									1.345.190
						F	3-ODC	1	90	0	1000	1.345.190
Operação Especial												29.986.311
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272							26.320.423
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro									26.320.423
						S	1-PES	1	90	0	1002	17.443.703
						S	1-PES	1	90	0	1056	8.876.720
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		13 846							3.665.888
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro									3.665.888
						F	1-PES	0	91	0	1000	3.665.888
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.121
Operação Especial												14.121
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	0056	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro									14.121
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									3.000
Operação Especial												3.000
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		28 846							3.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									3.000
						F	3-ODC	2	80	0	1000	2.000
						F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000
5125			Direito à Cultura									5.725.808
Atividade												5.725.808
5125	20ZG		Formulação e Gestão da Política Cultural		13 392							100.000
5125	20ZG	0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional									100.000
			Política implementada (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
5125	20ZH		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		13 391							1.860.668
5125	20ZH	0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional									1.860.668
			Bem preservado (unidade): 10			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.779.390
						F	3-ODC	2	90	0	1050	1.278
						F	4-INV	2	90	0	1000	80.000
5125	20ZM		Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural		13 392							3.765.140

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42201 FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional											1.865.140
	Projeto apoiado (unidade): 188					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.865.140
5125 20ZM 0033	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - No Estado do Rio de Janeiro											1.900.000
	Projeto apoiado (unidade): 3					F	3-ODC	6	90	0	1000	1.900.000
Total												68.675.496

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42202 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		120.340.841	125.155.214	125.070.588	140.422.006	137.313.842		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	100.114.298	100.563.569	99.393.754	113.680.955	111.746.556		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.066	126.396	126.396	187.589	187.589		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	43.500	45.000	45.000	43.840	43.840		
5125	DIREITO À CULTURA	20.050.977	24.420.249	25.505.438	26.509.622	25.335.857		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.287.521	37.982.281	37.982.281	44.348.624	44.348.624		
13	CULTURA	82.877.754	87.001.537	86.916.911	95.841.953	92.733.789		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	175.566	171.396	171.396	231.429	231.429		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.888.097	52.177.004	51.007.189	58.411.364	56.476.965		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	37.287.521	37.982.281	37.982.281	44.348.624	44.348.624		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.678.395	5.085.984	5.085.984	5.112.408	5.112.408		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	782.851	300.000	300.000	32.818	32.818		
392	DIFUSÃO CULTURAL	19.268.126	24.120.249	25.205.438	26.476.804	25.303.039		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.435.851	5.489.696	5.489.696	6.039.988	6.039.988		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.942.151	71.768.571	71.768.571	82.352.313	82.352.313		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.523.672	47.264.391	47.949.726	51.269.693	48.601.101		
4	INVESTIMENTOS	5.875.018	6.122.252	5.352.291	6.800.000	6.360.428		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	38.003.689		46.696.580	6.360.428				91.060.697
1001	30.283.560							30.283.560
1050			1.904.521					1.904.521
1056	14.065.064							14.065.064
Total	82.352.313	0	48.601.101	6.360.428	0	0	0	137.313.842

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42202 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									111.746.556
Atividade												61.589.373
0032	2000		Administração da Unidade		13 122							24.469.424
0032	2000	0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro			F	3-ODC	2	90	0	1000	24.469.424
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13 331							1.141.356
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.141.356
0032	20TP		Ativos Civis da União		13 122							32.007.541
0032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro			F	1-PES	1	90	0	1000	32.007.541
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13 331							3.971.052
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			F	3-ODC	1	90	0	1000	3.971.052
Operação Especial												50.157.183
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União		09 272							44.348.624
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro			S	1-PES	1	90	0	1001	30.283.560
						S	1-PES	1	90	0	1056	14.065.064
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		13 846							5.808.559
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro			F	1-PES	0	91	0	1000	5.808.559
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									187.589
Operação Especial												187.589
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							187.589
0909	0056	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro			F	1-PES	1	90	0	1000	187.589
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									43.840
Operação Especial												43.840
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		28 846							43.840
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior			F	3-ODC	2	80	0	1000	43.840
5125			Direito à Cultura									25.335.857
Atividade												25.335.857
5125	20ZF		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		13 392							1.426.000
5125	20ZF	0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	926.000
			Projeto apoiado (unidade): 13			F	3-ODC	2	91	0	1000	890.000
						F	3-ODC	2	91	0	1000	36.000
5125	20ZF	0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			Projeto apoiado (unidade): 10			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5125	20ZH		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro		13 391							32.818
5125	20ZH	0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	32.818
			Bem preservado (unidade): 30.000			F	3-ODC	2	90	0	1000	32.818
5125	211F		Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais		13 392							23.877.039

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42202 FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125	211F	0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional								23.877.039
			Público atendido (unidade): 8.843.350		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.612.090
					F	3-ODC	2	90	0	1050	1.904.521
					F	4-INV	2	90	0	1000	800.000
					F	4-INV	3	90	0	1000	5.560.428
Total											137.313.842

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42203 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		31.209.569	30.742.641	35.129.296	30.816.144	33.163.327		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	21.355.918	22.240.916	21.648.935	23.612.979	22.759.477		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
5125	DIREITO À CULTURA	9.853.650	8.488.725	13.467.361	7.189.044	10.389.729		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.507.282	2.535.379	2.535.379	2.864.592	2.864.592		
13	CULTURA	28.702.287	28.194.262	32.580.917	27.937.431	30.284.614		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.547.211	18.529.087	17.937.106	19.196.894	18.343.392		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.507.282	2.535.379	2.535.379	2.864.592	2.864.592		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	639.425	656.177	656.177	752.165	752.165		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.167.284	2.000.000	2.041.337	2.500.000	2.316.846		
392	DIFUSÃO CULTURAL	7.686.366	6.488.725	11.426.024	4.689.044	8.072.883		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	662.000	533.273	533.273	813.449	813.449		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.083.442	9.097.739	9.097.739	10.574.935	10.574.935		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.651.943	21.274.902	25.661.557	19.641.209	21.988.392		
4	INVESTIMENTOS	474.184	370.000	370.000	600.000	600.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	7.710.343		21.988.392	600.000				30.298.735
1001	929.069							929.069
1056	1.935.523							1.935.523
Total	10.574.935	0	21.988.392	600.000	0	0	0	33.163.327

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42203 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											22.759.477	
Atividade												19.095.557	
0032	2000	Administração da Unidade			13 122							11.096.498	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	11.096.498
							F	4-INV	2	90	0	1000	10.796.498
													300.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			13 331							140.892	
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				F	3-ODC	1	90	0	1000	140.892
													140.892
0032	20TP	Ativos Cívis da União			13 122							6.896.894	
0032	20TP	0053	Ativos Cívis da União - No Distrito Federal				F	1-PES	1	90	0	1000	6.896.894
													6.896.894
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			13 331							611.273	
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal				F	3-ODC	1	90	0	1000	611.273
													611.273
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			13 122							350.000	
0032	216H	0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal				F	3-ODC	2	90	0	1000	350.000
			Agente público beneficiado (unidade): 6										350.000
Operação Especial												3.663.920	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							2.864.592	
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	1001	2.864.592
							S	1-PES	1	90	0	1056	929.069
													1.935.523
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			13 846							799.328	
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal				F	1-PES	0	91	0	1000	799.328
													799.328
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											14.121	
Operação Especial												14.121	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							14.121	
0909	0056	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal				F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
													14.121
5125	Direito à Cultura											10.389.729	
Atividade												10.389.729	
5125	20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira			13 392							8.072.883	
5125	20ZF	0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	4.172.839
			Projeto apoiado (unidade): 8				F	4-INV	2	90	0	1000	3.872.839
													300.000
5125	20ZF	0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior				F	3-ODC	2	90	0	1000	210.044
			Projeto apoiado (unidade): 1										210.044
5125	20ZF	0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas				F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			Projeto apoiado (unidade): 10										300.000
5125	20ZF	0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia				F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			Projeto apoiado (unidade): 2										400.000
5125	20ZF	0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais				F	3-ODC	6	99	0	1000	650.000
			Projeto apoiado (unidade): 6										650.000
5125	20ZF	0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo				F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			Projeto apoiado (unidade): 1										300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42203 FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZF 0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal											2.040.000
	Projeto apoiado (unidade): 10					F	3-ODC	6	50	0	1000	2.040.000
5125 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro				13 391							2.316.846
5125 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional											2.316.846
	Bem preservado (unidade): 4					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.316.846
Total												33.163.327

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42204 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		561.356.526	663.232.121	645.187.638	632.590.778	630.700.855		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	315.438.140	338.661.484	333.826.960	374.576.657	367.127.301		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
5125	DIREITO À CULTURA	245.918.387	324.557.637	311.347.678	258.000.000	263.559.433		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	95.067.855	95.899.392	95.899.392	111.813.614	111.813.614		
13	CULTURA	466.288.672	567.319.729	549.275.246	520.763.043	518.873.120		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	185.290.916	208.086.060	203.251.536	223.749.076	216.418.770		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	872.532	10.000	10.000	1.625.000	1.505.950		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	95.067.855	95.899.392	95.899.392	111.813.614	111.813.614		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.263.879	16.628.623	16.628.623	17.354.375	17.354.375		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	244.417.830	319.057.637	305.767.985	250.000.000	256.020.777		
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.500.557	5.500.000	5.579.693	8.000.000	7.538.656		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.942.958	18.050.409	18.050.409	20.048.713	20.048.713		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.103.817	223.835.861	223.835.861	255.285.470	255.285.470		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.510.332	186.630.578	195.941.904	182.430.308	195.210.236		
4	INVESTIMENTOS	200.742.377	252.765.682	225.409.873	194.875.000	180.205.149		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	143.471.856		193.507.430	180.205.149				517.184.435
1001	63.301.096							63.301.096
1050			468.496					468.496
1052			1.234.310					1.234.310
1056	48.512.518							48.512.518
Total	255.285.470	0	195.210.236	180.205.149	0	0	0	630.700.855

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42204 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											367.127.301	
Atividade												235.279.095	
0032	2000	Administração da Unidade			13 122							92.725.627	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	92.725.627
							F	4-INV	2	90	0	1000	90.408.781
													2.316.846
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			13 331							3.180.744	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	3.180.744
													3.180.744
0032	20TP	Ativos Cíveis da União			13 122							123.423.143	
0032	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	123.423.143
													123.423.143
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			13 331							14.173.631	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	14.173.631
													14.173.631
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			13 122							270.000	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	270.000
			Agente público beneficiado (unidade): 6										270.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			13 128							1.505.950	
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	1.505.950
			Servidor capacitado (unidade): 350										1.505.950
Operação Especial												131.848.206	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							111.813.614	
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1001	111.813.614
							S	1-PES	1	90	0	1056	63.301.096
													48.512.518
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			13 846							20.034.592	
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	1000	20.034.592
													20.034.592
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											14.121	
Operação Especial												14.121	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							14.121	
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
													14.121
5125	Direito à Cultura											263.559.433	
Atividade												85.492.945	
5125	20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro			13 391							77.954.289	
5125	20ZH	0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional				F	3-ODC	2	40	0	1000	54.689.088
			Bem preservado (unidade): 1.319				F	3-ODC	2	90	0	1000	80.000
							F	3-ODC	2	90	0	1000	48.919.088
							F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
							F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
							F	3-ODC	6	99	0	1000	2.750.000
							F	4-INV	2	40	0	1000	20.000
							F	4-INV	2	90	0	1000	320.000
							F	4-INV	6	90	0	1000	800.000
							F	4-INV	6	99	0	1000	400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42204 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125 20ZH 0013	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Amazonas Bem preservado (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
												500.000
5125 20ZH 0022	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Piauí Bem preservado (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
												400.000
5125 20ZH 0023	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Ceará Bem preservado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	1000	330.000
												330.000
5125 20ZH 0024	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio Grande do Norte Bem preservado (unidade): 4					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
												200.000
5125 20ZH 0025	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado da Paraíba Bem preservado (unidade): 25					F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
												800.000
5125 20ZH 0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Pernambuco Bem preservado (unidade): 6					F	3-ODC	6	50	0	1000	4.562.000
						F	3-ODC	6	90	0	1000	3.112.000
						F	3-ODC	6	90	0	1000	1.200.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
5125 20ZH 0027	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Alagoas Bem preservado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
												800.000
5125 20ZH 0029	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado da Bahia Bem preservado (unidade): 11					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.100.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
												1.000.000
5125 20ZH 0031	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Minas Gerais Bem preservado (unidade): 1					F	3-ODC	6	40	0	1000	400.000
												400.000
5125 20ZH 0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Rio de Janeiro Bem preservado (unidade): 16					F	3-ODC	6	50	0	1000	4.260.000
						F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
						F	3-ODC	6	90	0	1000	760.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	2.500.000
5125 20ZH 0035	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de São Paulo Bem preservado (unidade): 31					F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
												200.000
5125 20ZH 0041	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Paraná Bem preservado (unidade): 10					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
												200.000
5125 20ZH 0042	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Santa Catarina Bem preservado (unidade): 4					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.150.001
						F	4-INV	6	99	0	1000	500.001
												650.000
5125 20ZH 0211	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Manaus - AM Bem preservado (unidade): 17					F	3-ODC	6	90	0	1000	5.763.200
												5.763.200
5125 20ZH 1436	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de João Pessoa - PB Bem preservado (unidade): 14					F	3-ODC	6	50	0	1000	1.700.000
						F	3-ODC	6	90	0	1000	1.200.000
						F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5125 20ZH 1747	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Vitória de Santo Antão - PE Bem preservado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
												200.000
5125 20ZH 4263	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Paranaguá - PR Bem preservado (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
												500.000
5125 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais				13 392							7.538.656
5125 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional Público atendido (unidade): 509.296					F	3-ODC	2	90	0	1000	7.538.656
						F	3-ODC	2	90	0	1050	5.835.850
						F	3-ODC	2	90	0	1050	468.496
						F	3-ODC	2	90	0	1052	1.234.310

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42204 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
Projeto													178.066.488	
5125	5538	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados					13	391						178.066.488
5125	5538	0001	Preservação do Patrimônio Cultural em Cidades com Bens Tombados - Nacional											178.066.488
Projeto realizado (unidade): 15							F	3-ODC	3	90	0	1000	4.568.185	
							F	4-INV	3	90	0	1000	173.498.303	
Total													630.700.855	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		175.629.192	176.890.226	196.536.883	178.567.628	206.408.341		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	88.637.285	96.319.313	94.634.000	103.806.007	101.190.798		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
5125	DIREITO À CULTURA	86.991.908	80.557.913	101.889.883	74.747.500	105.203.422		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.635.299	31.819.209	31.819.209	36.206.449	36.206.449		
13	CULTURA	143.993.893	145.058.017	164.704.674	142.347.058	170.187.771		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.995.475	57.245.704	55.560.391	61.068.625	58.453.416		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.635.299	31.819.209	31.819.209	36.206.449	36.206.449		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.902.284	3.093.165	3.093.165	3.130.786	3.130.786		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	0	2.150.000	0	2.000.000		
392	DIFUSÃO CULTURAL	86.991.908	80.557.913	99.739.883	74.747.500	103.203.422		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.104.227	4.174.235	4.174.235	3.414.268	3.414.268		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.013.575	58.138.443	58.138.443	64.071.478	64.071.478		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.160.540	118.051.783	134.498.440	113.696.150	138.136.863		
4	INVESTIMENTOS	4.455.077	700.000	3.900.000	800.000	4.200.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	27.865.029		138.120.619	4.200.000				170.185.648
1001	27.973.204							27.973.204
1050			16.244					16.244
1056	8.233.245							8.233.245
Total	64.071.478	0	138.136.863	4.200.000	0	0	0	206.408.341

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									101.190.798
Atividade												61.584.202
0032	2000		Administração da Unidade		13 122							33.602.655
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									33.602.655
						F	3-ODC	2	90	0	1000	33.081.411
						F	3-ODC	2	90	0	1050	16.244
						F	3-ODC	2	91	0	1000	5.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13 331							862.824
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									862.824
						F	3-ODC	1	90	0	1000	862.824
0032	20TP		Ativos Civis da União		13 122							24.450.761
0032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro									24.450.761
						F	1-PES	1	90	0	1000	24.450.761
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13 331							2.267.962
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									2.267.962
						F	3-ODC	1	90	0	1000	2.267.962
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		13 122							400.000
0032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro									400.000
			Agente público beneficiado (unidade): 18			F	3-ODC	2	90	0	1000	400.000
Operação Especial												39.606.596
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União		09 272							36.206.449
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro									36.206.449
						S	1-PES	1	90	0	1001	27.973.204
						S	1-PES	1	90	0	1056	8.233.245
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		13 846							3.400.147
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro									3.400.147
						F	1-PES	0	91	0	1000	3.400.147
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.121
Operação Especial												14.121
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	0056	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro									14.121
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
5125			Direito à Cultura									105.203.422
Atividade												105.203.422
5125	20ZF		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		13 392							72.015.247
5125	20ZF	0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional									39.794.970
			Projeto apoiado (unidade): 12			F	3-ODC	2	90	0	1000	34.944.970
						F	3-ODC	6	50	0	1000	1.400.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	2.850.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
5125	20ZF	0002	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Exterior									3.160.177
			Projeto apoiado (unidade): 3			F	3-ODC	2	80	0	1000	3.160.177
5125	20ZF	0012	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Acre									1.200.000
			Projeto apoiado (unidade): 5			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
5125	20ZF	0014	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Roraima									450.000
			Projeto apoiado (unidade): 100			F	3-ODC	6	99	0	1000	450.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42205 FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125	20ZF	0015	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará									200.000
			Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5125	20ZF	0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará									600.000
			Projeto apoiado (unidade): 5			F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
5125	20ZF	0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte									1.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5125	20ZF	0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco									400.000
			Projeto apoiado (unidade): 6			F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
5125	20ZF	0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Alagoas									600.000
			Projeto apoiado (unidade): 10			F	3-ODC	6	50	0	1000	600.000
5125	20ZF	0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe									100
			Projeto apoiado (unidade): 5			F	3-ODC	6	99	0	1000	100
5125	20ZF	0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia									1.800.000
			Projeto apoiado (unidade): 19			F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	900.000
5125	20ZF	0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais									850.000
			Projeto apoiado (unidade): 5			F	3-ODC	6	50	0	1000	550.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
5125	20ZF	0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro									6.140.000
			Projeto apoiado (unidade): 24			F	3-ODC	6	50	0	1000	6.140.000
5125	20ZF	0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo									8.250.000
			Projeto apoiado (unidade): 1.100.041			F	3-ODC	6	50	0	1000	3.400.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	4.850.000
5125	20ZF	0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina									3.300.000
			Projeto apoiado (unidade): 9			F	3-ODC	6	50	0	1000	900.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5125	20ZF	0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul									1.900.000
			Projeto apoiado (unidade): 7			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.600.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5125	20ZF	0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso									500.000
			Projeto apoiado (unidade): 10			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5125	20ZF	0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal									1.470.000
			Projeto apoiado (unidade): 8			F	3-ODC	6	50	0	1000	470.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5125	20ZF	2408	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Belo Horizonte - MG									400.000
			Projeto apoiado (unidade): 5			F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
5125	20ZH		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13	391							2.000.000
5125	20ZH	0032	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado do Espírito Santo									2.000.000
			Bem preservado (unidade): 10			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.600.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5125	211F		Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13	392							31.188.175
5125	211F	0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional									31.188.175
			Público atendido (unidade): 230.000			F	3-ODC	2	90	0	1000	30.888.175
						F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
Total												206.408.341

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42206 AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		147.885.744	160.975.406	158.926.539	176.680.147	184.120.816		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	144.644.273	156.440.247	154.534.078	174.566.026	172.020.988		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	2.080.000	2.500.000	2.376.671	600.000	600.000		
5125	DIREITO À CULTURA	1.161.471	2.022.159	2.002.790	1.500.000	11.485.707		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.578.579	2.643.227	2.643.227	3.143.301	3.143.301		
13	CULTURA	143.227.164	155.819.179	153.893.641	172.922.725	180.363.394		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.080.000	2.513.000	2.389.671	614.121	614.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122.613.257	132.737.935	130.831.766	149.467.184	146.922.146		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	222.159	222.159	100.000	10.100.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	217.379	400.000	400.000	300.000	300.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	500.000	500.000	1.000	1.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.578.579	2.643.227	2.643.227	3.143.301	3.143.301		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.748.084	5.450.833	5.450.833	5.292.262	5.292.262		
392	DIFUSÃO CULTURAL	0	800.000	800.000	400.000	400.000		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.161.471	1.000.000	980.631	1.000.000	985.707		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.566.972	17.221.252	17.097.923	16.976.400	16.976.400		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.977.879	108.435.880	108.435.880	131.683.065	131.683.065		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.171.582	45.289.526	43.499.650	43.246.082	50.814.958		
4	INVESTIMENTOS	880.633	5.250.000	4.991.009	1.750.000	1.621.793		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.855.650	2.000.000	2.000.000	1.000	1.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	128.539.764		48.660.218	1.621.793	1.000			178.822.775
1052			2.154.740					2.154.740
1056	3.143.301							3.143.301
Total	131.683.065	0	50.814.958	1.621.793	1.000	0	0	184.120.816

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42206 AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									172.020.988
Atividade												152.514.408
0032	2000		Administração da Unidade		13 122							34.334.303
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	34.334.303
						F	3-ODC	2	90	0	1052	30.572.002
						F	3-ODC	2	91	0	1000	2.054.740
						F	4-INV	2	90	0	1000	85.768
												1.621.793
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13 331							731.316
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			F	3-ODC	1	90	0	1000	731.316
0032	20TP		Ativos Civis da União		13 122							112.163.364
0032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro			F	1-PES	1	90	0	1000	112.163.364
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13 331							4.560.946
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.560.946
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		13 122							423.479
0032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro			F	3-ODC	2	90	0	1000	423.479
			Agente público beneficiado (unidade): 9									423.479
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		13 128							300.000
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	300.000
			Servidor capacitado (unidade): 270									300.000
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública		13 131							1.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000
												1.000
Projeto												1.000
0032	155V		Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE		13 122							1.000
0032	155V	3341	Aquisição do Imóvel do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ			F	5-IFI	2	91	0	1000	1.000
			Edifício adquirido (unidade): 1									1.000
Operação Especial												19.505.580
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União		09 272							3.143.301
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro			S	1-PES	1	90	0	1056	3.143.301
												3.143.301
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		13 846							16.362.279
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro			F	1-PES	0	91	0	1000	16.362.279
												16.362.279
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.121
Operação Especial												14.121
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	0056	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro			F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
												14.121
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									600.000
Operação Especial												600.000
0910	0050		Contribuição ao Programa Ibermedia		28 846							600.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42206 AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00S0 0002	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior					F	3-ODC	2	80	0	1000	600.000
												600.000
5125	Direito à Cultura											11.485.707
Atividade												11.485.707
5125 20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)				13 392							400.000
5125 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	1000	400.000
5125 20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual				13 125							10.100.000
5125 20ZJ 0001	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual - Nacional Ação regulatória realizada (unidade): 34					F	3-ODC	2	90	0	1000	10.000.000
						F	3-ODC	2	90	0	1052	100.000
5125 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)				13 571							985.707
5125 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	50	0	1000	985.707
Total												184.120.816

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42207 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		179.429.631	180.400.011	182.410.709	206.250.108	204.637.470		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	105.395.291	118.239.937	116.560.435	124.481.602	122.427.701		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	161.000	0	0	1.100.000	1.019.412		
5125	DIREITO À CULTURA	73.873.339	62.147.074	65.837.274	80.654.385	81.176.236		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.563.499	30.187.214	30.187.214	35.341.559	35.341.559		
13	CULTURA	149.705.132	150.199.797	152.210.495	169.794.428	168.262.378		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	161.000	13.000	13.000	1.114.121	1.033.533		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.365.031	74.456.901	72.777.399	75.144.756	73.090.855		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	29.563.499	30.187.214	30.187.214	35.341.559	35.341.559		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.560.769	6.028.067	6.028.067	5.956.050	5.956.050		
392	DIFUSÃO CULTURAL	73.873.339	62.147.074	65.637.274	80.654.385	81.176.236		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0	200.000	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.066.992	7.580.755	7.580.755	9.153.358	9.072.770		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.870.184	77.934.870	77.934.870	90.216.673	90.216.673		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.296.449	97.190.141	98.322.831	111.033.435	107.537.107		
4	INVESTIMENTOS	1.262.997	5.275.000	6.153.008	5.000.000	6.883.690		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	54.875.114		105.534.004	6.883.690				167.292.808
1001	15.875.047							15.875.047
1050			2.003.103					2.003.103
1056	19.466.512							19.466.512
Total	90.216.673	0	107.537.107	6.883.690	0	0	0	204.637.470

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42207 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									122.427.701
Atividade												79.046.905
0032	2000		Administração da Unidade		13 122							26.146.099
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	26.146.099
						F	3-ODC	2	91	0	1000	21.347.409
						F	4-INV	2	90	0	1000	165.000
												4.633.690
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13 331							1.053.900
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.053.900
												1.053.900
0032	20TP		Ativos Cívis da União		13 122							46.821.756
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	46.821.756
												46.821.756
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		13 331							4.902.150
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.902.150
												4.902.150
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		13 122							123.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	123.000
			Agente público beneficiado (unidade): 4									123.000
Operação Especial												43.380.796
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							35.341.559
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1001	35.341.559
						S	1-PES	1	90	0	1056	15.875.047
												19.466.512
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		13 846							8.039.237
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	1000	8.039.237
												8.039.237
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.121
Operação Especial												14.121
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
												14.121
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									1.019.412
Operação Especial												1.019.412
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		28 846							1.019.412
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior			F	3-ODC	2	80	0	1000	1.019.412
												1.019.412
5125			Direito à Cultura									81.176.236
Atividade												81.176.236
5125	00VF		Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais		13 392							3.250.000
5125	00VF	0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000
			Equipamento cultural apoiado (unidade): 1			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
												2.000.000
5125	00VF	0026	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Pernambuco			F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
			Equipamento cultural apoiado (unidade): 1									250.000
5125	20ZF		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira		13 392							5.814.222

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42207 INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5125	20ZF	0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional								3.380.214	
			Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.780.214	
					F	3-ODC	6	50	0	1000	600.000	
5125	20ZF	0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco								400.000	
			Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000	
5125	20ZF	0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia								400.000	
			Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000	
5125	20ZF	0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro								1.234.007	
			Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.234.007	
5125	20ZF	0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo								1	
			Projeto apoiado (unidade): 0		F	3-ODC	6	99	0	1000	1	
5125	20ZF	3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município do Rio de Janeiro - RJ								400.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000	
5125	211F		Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	13 392							72.112.014	
5125	211F	0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional								72.112.014	
			Público atendido (unidade): 956.671		F	3-ODC	2	90	0	1000	70.108.911	
					F	3-ODC	2	90	0	1050	2.003.103	
Total												204.637.470

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		719.068.367	2.065.618.736	2.155.909.089	1.285.529.506	1.409.952.308		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966	559.021.966		
5125	DIREITO À CULTURA	719.068.367	717.662.490	807.952.843	726.507.540	850.930.342		
Funcao								
13	CULTURA	719.068.367	717.662.490	807.952.843	726.507.540	850.930.342		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966	559.021.966		
Subfuncao								
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	172.874	772.874	170.000	170.000		
392	DIFUSÃO CULTURAL	118.668.367	72.316.741	161.257.094	26.337.540	150.760.342		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	600.000.000	645.000.000	645.000.000	700.000.000	700.000.000		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	400.000	172.875	922.875	0	0		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966	559.021.966		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.447.603	52.489.614	138.878.612	26.337.540	142.560.341		
4	INVESTIMENTOS	1.620.764	20.172.876	24.074.231	170.000	8.370.001		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	600.000.000	645.000.000	645.000.000	700.000.000	700.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.347.956.246	1.347.956.246	559.021.966	559.021.966		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			116.222.801	8.200.001				124.422.802
1029					525.738.054			525.738.054
1050			26.337.540	170.000	174.261.946		78.465.834	279.235.320
1052							10.783	10.783
1121							463.238.678	463.238.678
1135							17.306.671	17.306.671
Total	0	0	142.560.341	8.370.001	700.000.000	0	559.021.966	1.409.952.308

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0999			Reserva de Contingência										559.021.966	
Operação Especial														559.021.966
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira			99 999							559.021.966	
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios										559.021.966	
						F	9-RES	0	99	0	1050	78.465.834		
						F	9-RES	0	99	0	1052	10.783		
						F	9-RES	0	99	0	1121	463.238.678		
						F	9-RES	0	99	0	1135	17.306.671		
5125			Direito à Cultura										850.930.342	
Atividade														150.930.342
5125	00VF		Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais			13 392							8.490.000	
5125	00VF	0001	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional Equipamento cultural apoiado (unidade): 15										2.470.000	
						F	4-INV	2	30	0	1050	170.000		
						F	4-INV	2	40	0	1000	200.000		
						F	4-INV	6	99	0	1000	2.100.000		
5125	00VF	0026	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Pernambuco Equipamento cultural apoiado (unidade): 1										620.000	
						F	4-INV	6	99	0	1000		620.000	
5125	00VF	0028	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado de Sergipe Equipamento cultural apoiado (unidade): 1										2.000.000	
						F	3-ODC	6	99	0	1000		1.000.000	
						F	4-INV	6	99	0	1000		1.000.000	
5125	00VF	0043	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado do Rio Grande do Sul Equipamento cultural apoiado (unidade): 10										2.400.000	
						F	4-INV	6	40	0	1000		2.400.000	
5125	00VF	3476	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Campos do Jordão - SP Equipamento cultural apoiado (unidade): 1										1.000.000	
						F	4-INV	6	40	0	1000		1.000.000	
5125	20ZF		Promoção e Fomento à Cultura Brasileira			13 392							124.314.290	
5125	20ZF	0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional Projeto apoiado (unidade): 124										30.961.488	
						F	3-ODC	2	90	0	1050	8.211.488		
						F	3-ODC	6	50	0	1000	16.920.000		
						F	3-ODC	6	99	0	1000	5.700.000		
						F	4-INV	6	99	0	1000		130.000	
5125	20ZF	0011	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Rondônia Projeto apoiado (unidade): 5										100.000	
						F	3-ODC	6	50	0	1000		100.000	
5125	20ZF	0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 20										4.336.000	
						F	3-ODC	6	50	0	1000		4.336.000	
5125	20ZF	0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 1										200.000	
						F	3-ODC	6	50	0	1000		200.000	
5125	20ZF	0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 1										1.000	
						F	3-ODC	6	99	0	1000		1.000	
5125	20ZF	0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 14										5.050.000	
						F	3-ODC	6	99	0	1000		4.750.000	
						F	4-INV	6	99	0	1000		300.000	
5125	20ZF	0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 1										300.000	
						F	3-ODC	6	99	0	1000		300.000	
5125	20ZF	0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 30										1.760.000	
						F	3-ODC	6	99	0	1000		1.760.000	
5125	20ZF	0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 26										5.200.001	
						F	3-ODC	6	50	0	1000		2.500.000	
						F	3-ODC	6	99	0	1000		2.700.001	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 42000 MINISTÉRIO DA CULTURA

Unidade: 42902 FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5125	20ZF	0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 78		F	3-ODC	6	40	0	1000		13.120.000
					F	3-ODC	6	50	0	1000		500.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000		7.800.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000		4.820.000
5125	20ZF	0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 2.000.135		F	3-ODC	6	50	0	1000		27.035.801
					F	3-ODC	6	99	0	1000		4.622.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000		21.963.800
					F	4-INV	6	40	0	1000		200.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		250.001
5125	20ZF	0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 42		F	3-ODC	6	99	0	1000		3.820.000
												3.820.000
5125	20ZF	0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000		2.000.000
												2.000.000
5125	20ZF	0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	6	50	0	1000		3.500.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000		600.000
												2.900.000
5125	20ZF	0050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000		1.600.000
												1.600.000
5125	20ZF	0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	6	99	0	1000		4.650.000
												4.650.000
5125	20ZF	0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 61		F	3-ODC	6	99	0	1000		6.800.000
												6.800.000
5125	20ZF	0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 62		F	3-ODC	6	50	0	1000		11.380.000
												11.380.000
5125	20ZF	0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	6	40	0	1000		2.000.000
												2.000.000
5125	20ZF	0237	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Alto Alegre - RR Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000		500.000
												500.000
5125	20ZH		Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13 391								170.000
5125	20ZH	0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional Bem preservado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1050		170.000
												170.000
5125	20ZK		Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	13 392								17.956.052
5125	20ZK	0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional Financiamento gerenciado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	0	1050		17.956.052
												17.956.052
Operação Especial												700.000.000
5125	006A		Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	13 691								700.000.000
5125	006A	0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional Investimento realizado (unidade): 350		F	5-IFI	0	90	0	1029		525.738.054
					F	5-IFI	0	90	0	1050		174.261.946
Total												1.409.952.308

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		17.290.520.758	25.372.260.296	25.470.523.421	4.590.482.613	4.672.937.529		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.397.941.733	2.469.536.963	2.464.282.668	2.930.128.384	2.920.886.011		
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	27.024.675	16.732.126	16.732.126	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	161.604	260.707	260.707	443.974	443.974		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	481.437.742	481.437.742	516.192.561	516.192.561		
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	13.612.683.627	21.244.291.361	21.256.080.143	13.182.107	22.680.109		
1189	BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	129.645.655	160.250.000	157.153.211	207.024.620	202.660.892		
1190	QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	26.175.395	16.200.000	29.365.274	19.592.274	26.227.254		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	932.231	1.100.000	1.548.203	990.000	1.390.000		
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	1.095.955.838	982.451.397	1.063.663.347	902.928.693	982.456.728		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	830.798.147	830.027.836	830.027.836	1.001.718.114	1.001.718.114		
18	GESTÃO AMBIENTAL	16.432.536.333	24.043.801.885	24.142.065.010	3.072.127.964	3.154.582.880		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.186.278	16.992.833	16.992.833	443.974	443.974		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	481.437.742	481.437.742	516.192.561	516.192.561		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.295.447.896	1.356.450.543	1.351.363.611	1.599.703.195	1.590.675.185		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	520.930.232	478.200.000	473.468.913	441.400.000	429.898.573		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.053.816	4.800.000	14.373.365	4.557.169	14.623.671		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.000.000	1.500.000	1.426.003	1.500.000	1.390.108		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	4.294.048	1.000.000	980.631	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	830.798.147	830.027.836	830.027.836	1.001.718.114	1.001.718.114		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	85.455.358	93.292.757	93.292.757	103.367.520	103.367.520		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.100.821.643	21.758.792.758	21.835.284.060	582.189.316	667.663.402		
542	CONTROLE AMBIENTAL	229.471.434	162.400.000	184.529.212	114.707.212	122.373.692		
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	288.861	500.000	500.000	350.000	350.000		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.826.761	1.100.000	1.080.631	1.940.000	1.827.177		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	27.024.675	16.732.126	16.732.126	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	176.107.888	186.026.534	186.026.534	222.857.526	222.857.526		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	481.437.742	481.437.742	516.192.561	516.192.561		
UO								
44101	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	434.791.850	628.014.071	732.667.090	627.367.015	727.135.173		
44102	SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	70.502.128	76.638.113	76.061.156	86.560.678	85.194.974		
44201	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	2.039.404.371	2.139.045.022	2.146.302.022	2.353.518.827	2.356.718.827		
44206	INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ	87.941.734	93.309.714	93.093.518	111.692.302	110.532.469		
44207	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	1.028.706.819	1.080.772.349	1.066.793.210	1.131.017.515	1.104.029.810		
44901	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA	4.420.733	110.017.540	110.642.938	274.326.276	283.326.276		
44902	FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA	4.742.389	4.000.000	4.500.000	6.000.000	6.000.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.920.384.114	1.964.210.130	1.964.210.130	2.375.819.646	2.375.819.646		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.346.362	1.605.766.928	1.687.297.900	1.619.809.815	1.689.076.668		
4	INVESTIMENTOS	176.804.221	97.114.135	113.846.288	78.660.591	91.848.654		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	481.437.742	481.437.742	516.192.561	516.192.561		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.267.257.210		883.977.562	42.444.114				2.193.678.886
1001	578.903.436							578.903.436
1038			65.358.743					65.358.743
1050	106.844.322		146.399.317	1.500.000				254.743.639
1052			217.938.440	18.564.540				236.502.980
1056	422.814.678							422.814.678
1067			16.398.532					16.398.532
1068			2.400.000				5.799.266	8.199.266

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1069			9.075.000	8.925.000			256.326.276	274.326.276
1070			303.200.000				127.735.912	430.935.912
1072			3.025.000	2.975.000				6.000.000
1078							117.044.047	117.044.047
1092			1.000.000				9.287.060	10.287.060
1096			40.304.074	17.440.000				57.744.074
Total	2.375.819.646	0	1.689.076.668	91.848.654	0	0	516.192.561	4.672.937.529

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		434.791.850	628.014.071	732.667.090	627.367.015	727.135.173		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	225.976.004	241.687.906	238.468.991	287.288.465	281.769.928		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.844	33.924	33.924	52.822	52.822		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	204.292.241	204.292.241	117.044.047	117.044.047		
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	14.989.743	16.600.000	27.888.782	7.232.107	16.730.109		
1189	BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	125.329.262	146.400.000	142.677.813	189.174.620	175.810.892		
1190	QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	15.392.900	8.500.000	21.665.274	11.392.274	18.027.254		
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	53.070.097	10.500.000	97.640.065	15.182.680	117.700.121		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.610.028	18.432.177	18.432.177	23.342.422	23.342.422		
18	GESTÃO AMBIENTAL	416.147.978	405.255.729	509.908.748	486.927.724	586.695.882		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	33.844	33.924	33.924	52.822	52.822		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	204.292.241	204.292.241	117.044.047	117.044.047		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.759.181	190.670.135	187.618.583	227.749.516	222.445.342		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.121.585	3.700.000	12.825.162	3.567.169	13.233.671		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.000.000	1.500.000	1.426.003	1.500.000	1.390.108		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	4.294.048	1.000.000	980.631	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.610.028	18.432.177	18.432.177	23.342.422	23.342.422		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.407.531	8.692.227	8.692.227	10.457.060	10.457.060		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	178.399.360	168.400.000	251.250.563	205.783.303	294.832.545		
542	CONTROLE AMBIENTAL	18.972.197	10.900.000	26.722.212	14.707.212	21.173.692		
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	288.861	500.000	500.000	350.000	350.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.939.059	19.927.291	19.927.291	22.866.286	22.866.286		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	204.292.241	204.292.241	117.044.047	117.044.047		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.124.100	166.529.603	166.529.603	197.058.224	197.058.224		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.138.432	241.142.252	332.418.119	292.158.693	381.059.218		
4	INVESTIMENTOS	20.529.318	16.049.975	29.427.127	21.106.051	31.973.684		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	204.292.241	204.292.241	117.044.047	117.044.047		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	173.715.802		381.059.218	31.973.684				586.748.704
1056	23.342.422							23.342.422
1078							117.044.047	117.044.047
Total	197.058.224	0	381.059.218	31.973.684	0	0	117.044.047	727.135.173

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											281.769.928
Atividade												235.614.042
0032	2000		Administração da Unidade			18 122						70.205.718
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									70.205.718
		F					3-ODC	2	90	0	1000	51.521.425
		F					3-ODC	2	91	0	1000	4.500.000
		F					4-INV	2	90	0	1000	14.184.293
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			18 331						2.234.220
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									2.234.220
		F					3-ODC	1	90	0	1000	2.234.220
0032	20TP		Ativos Cíveis da União			18 122						150.849.516
0032	20TP	0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal									150.849.516
		F					1-PES	1	90	0	1000	150.849.516
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			18 331						8.222.840
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									8.222.840
		F					3-ODC	1	90	0	1000	8.222.840
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			18 122						1.390.108
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 39									1.390.108
		F					3-ODC	2	90	0	1000	1.390.108
0032	21H8		Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)			18 541						1.321.532
0032	21H8	0001	Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) - Nacional Estratégia implementada (unidade): 1									1.321.532
		F					3-ODC	2	90	0	1000	1.321.532
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública			18 131						1.390.108
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									1.390.108
		F					3-ODC	2	90	0	1000	1.390.108
Operação Especial												46.155.886
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272						23.342.422
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal									23.342.422
		S					1-PES	1	90	0	1056	23.342.422
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			18 846						22.813.464
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal									22.813.464
		F					1-PES	0	91	0	1000	22.813.464
0909				Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								52.822
Operação Especial												52.822
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846						39.822
0909	0056	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal									39.822
		F					1-PES	1	90	0	1000	39.822
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846						13.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional									13.000
		S					1-PES	1	90	0	1000	13.000
0999				Reserva de Contingência								117.044.047
Operação Especial												117.044.047
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira			99 999						117.044.047
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									117.044.047
		F					9-RES	0	99	0	1078	117.044.047
1158				Enfrentamento da Emergência Climática								16.730.109

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
Atividade													16.730.109	
1158	20VY		Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Ambiental					18 128						13.233.671
1158	20VY	0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional Atividade realizada (unidade): 251											4.198.668
								F	3-ODC	2	80	0	1000	900.000
								F	3-ODC	2	90	0	1000	2.131.499
								F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
								F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
								F	4-INV	2	90	0	1000	367.169
1158	20VY	0017	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Tocantins Atividade realizada (unidade): 0											1
								F	3-ODC	6	99	0	1000	1
1158	20VY	0023	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Ceará Atividade realizada (unidade): 1											1.110.000
								F	3-ODC	6	50	0	1000	1.110.000
1158	20VY	0026	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Pernambuco Atividade realizada (unidade): 3											500.000
								F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
1158	20VY	0031	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Minas Gerais Atividade realizada (unidade): 11											2.000.000
								F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
								F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
1158	20VY	0032	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Espírito Santo Atividade realizada (unidade): 1											200.000
								F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
1158	20VY	0033	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado do Rio de Janeiro Atividade realizada (unidade): 1											1.100.000
								F	3-ODC	6	50	0	1000	1.100.000
1158	20VY	0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de São Paulo Atividade realizada (unidade): 17											2.600.000
								F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
								F	3-ODC	6	99	0	1000	1.600.000
1158	20VY	0042	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Santa Catarina Atividade realizada (unidade): 100											200.000
								F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
1158	20VY	0052	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Estado de Goiás Atividade realizada (unidade): 20											975.002
								F	4-INV	6	99	0	1000	975.002
1158	20VY	0053	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - No Distrito Federal Atividade realizada (unidade): 2											350.000
								F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
1158	21E4		Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima					18 542						3.496.438
1158	21E4	0001	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - Nacional Política implementada (unidade): 52											3.496.437
								F	3-ODC	2	90	0	1000	3.496.437
1158	21E4	0017	Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima - No Estado do Tocantins Política implementada (unidade): 0											1
								F	3-ODC	6	99	0	1000	1
1189						Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade								175.810.892
Atividade													175.810.892	
1189	20VP		Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde					18 541						166.849.453
1189	20VP	0001	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - Bolsa Verde - Nacional Família apoiada (unidade): 71.750											166.849.453
								F	3-ODC	2	90	0	1000	166.349.453
								F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
1189	21F1		Desenvolvimento da Bioeconomia					18 541						2.954.352
1189	21F1	0001	Desenvolvimento da Bioeconomia - Nacional Ação implementada (unidade): 40											2.954.352
								F	3-ODC	2	90	0	1000	1.968.645
								F	4-INV	2	90	0	1000	985.707
1189	21F2		Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares					18 541						6.007.087

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
1189 21F2 0001	Gestão Territorial e Socioambiental de Paisagens Rurais e dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares - Nacional Iniciativa implementada (unidade): 1.105											6.007.087	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	5.807.087	
						F	4-INV	2	90	0	1000	200.000	
1190	Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo											18.027.254	
Atividade													18.027.254
1190 10TT	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina				18 543							350.000	
1190 10TT 0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina Plano implantado (% de execução física): 15					F	3-ODC	2	90	0	1000	350.000	
												350.000	
1190 21A9	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo				18 542							17.677.254	
1190 21A9 0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - Nacional Ação implementada (unidade): 1.136					F	3-ODC	2	80	0	1000	600.000	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	6.719.017	
						F	3-ODC	6	99	0	1000	1.800.000	
						F	4-INV	2	32	0	1000	1.853.476	
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.304.761	
												12.277.254	
1190 21A9 0026	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado de Pernambuco Ação implementada (unidade): 5					F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000	
						F	4-INV	6	99	0	1000	300.000	
1190 21A9 0031	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado de Minas Gerais Ação implementada (unidade): 1					F	4-INV	6	50	0	1000	400.000	
												400.000	
1190 21A9 0033	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado do Rio de Janeiro Ação implementada (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000	
												300.000	
1190 21A9 0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado de São Paulo Ação implementada (unidade): 300.201					F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000	
						F	4-INV	6	99	0	1000	2.500.000	
												2.800.000	
1190 21A9 0041	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado do Paraná Ação implementada (unidade): 2					F	4-INV	6	99	0	1000	500.000	
												500.000	
1190 21A9 0042	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental e Conservação de Água e Solo - No Estado de Santa Catarina Ação implementada (unidade): 2					F	4-INV	6	99	0	1000	600.000	
												600.000	
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios											117.700.121	
Atividade													117.700.121
6114 20W2	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca				18 541							2.068.129	
6114 20W2 0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 3					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.668.129	
												1.668.129	
6114 20W2 0024	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca - No Estado do Rio Grande do Norte Iniciativa apoiada (unidade): 2					F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000	
												400.000	
6114 21F3	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas				18 541							10.563.966	
6114 21F3 0001	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - Nacional Ação implementada (unidade): 29					F	3-ODC	2	90	0	1000	8.463.965	
						F	3-ODC	6	99	0	1000	1.300.000	
												1	
6114 21F3 0017	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - No Estado do Tocantins Ação implementada (unidade): 0					F	3-ODC	6	99	0	1000	1	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6114 21F3 0035	Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas - No Estado de São Paulo Ação implementada (unidade): 11		F	4-INV	6	99	0	1000	800.000 800.000
6114 21F4	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	18 541							3.180.705
6114 21F4 0001	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional Ação implementada (unidade): 252		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.080.705 3.080.705
6114 21F4 7000	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e Ordenamento Ambiental Territorial - Nacional Ação implementada (unidade): 27		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000 100.000
6114 2E87	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	18 541							101.887.321
6114 2E87 0001	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional Ação implementada (unidade): 62.609		F	3-ODC	2	40	0	1000	25.733.268 100.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	15.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	9.200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	733.268
6114 2E87 0011	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Rondônia Ação implementada (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	1000	5.100.000 5.100.000
6114 2E87 0017	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Tocantins Ação implementada (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.001 500.001
6114 2E87 0023	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Ceará Ação implementada (unidade): 24		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.700.000 3.700.000
6114 2E87 0025	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado da Paraíba Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	150.000 150.000
6114 2E87 0026	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Pernambuco Ação implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	600.000 400.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	200.000
6114 2E87 0029	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado da Bahia Ação implementada (unidade): 0		F	3-ODC	6	99	0	1000	2 1
			F	4-INV	6	99	0	1000	1
6114 2E87 0031	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Minas Gerais Ação implementada (unidade): 60		F	3-ODC	6	40	0	1000	1.500.000 500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
6114 2E87 0032	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Espírito Santo Ação implementada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000 1.000.000
6114 2E87 0033	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio de Janeiro Ação implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.103.986 1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.103.986
6114 2E87 0035	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de São Paulo Ação implementada (unidade): 701.076		F	3-ODC	6	40	0	1000	44.700.064 24.250.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	15.200.057
			F	4-INV	6	50	0	1000	5.250.007
6114 2E87 0040	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Na Região Sul Ação implementada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000 900.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44101 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
6114	2E87	0041	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Paraná Ação implementada (unidade): 25								9.150.000	
				F	3-ODC	6	50	0	1000	6.930.000		
				F	3-ODC	6	99	0	1000	2.050.000		
				F	4-INV	6	99	0	1000	170.000		
6114	2E87	0042	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Santa Catarina Ação implementada (unidade): 4								800.000	
				F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000		
				F	3-ODC	6	99	0	1000		400.000	
6114	2E87	0043	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado do Rio Grande do Sul Ação implementada (unidade): 5.004								3.600.000	
				F	3-ODC	6	50	0	1000	1.950.000		
				F	3-ODC	6	99	0	1000	1.600.000		
				F	4-INV	6	99	0	1000		50.000	
6114	2E87	0054	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Estado de Mato Grosso do Sul Ação implementada (unidade): 1								200.000	
				F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000		
6114	2E87	1552	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - No Município de Sumé - PB Ação implementada (unidade): 2								150.000	
				F	3-ODC	6	99	0	1000	150.000		
6114	2E87	7002	Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Associação Vitória dos Bichos- AVB - No Município de Gurupi - TO Ação implementada (unidade): 1								1.000.000	
				F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000		
Total												727.135.173

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44102 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		70.502.128	76.638.113	76.061.156	86.560.678	85.194.974		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	46.996.643	45.469.050	45.185.794	56.134.291	55.368.588		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	27.121	27.121		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.966.063	5.966.063	5.799.266	5.799.266		
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	23.505.485	25.190.000	24.896.299	24.600.000	23.999.999		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	235.395	1.003.990	1.003.990	1.297.759	1.297.759		
18	GESTÃO AMBIENTAL	70.266.733	69.655.060	69.078.103	79.436.532	78.070.828		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	27.121	27.121		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.966.063	5.966.063	5.799.266	5.799.266		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.371.159	38.973.800	38.690.544	48.434.221	47.668.518		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	235.395	1.003.990	1.003.990	1.297.759	1.297.759		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.614.798	1.800.690	1.800.690	1.891.705	1.891.705		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.505.485	25.190.000	24.896.299	24.600.000	23.999.999		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.775.291	3.703.570	3.703.570	4.537.727	4.537.727		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.966.063	5.966.063	5.799.266	5.799.266		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.431.539	28.871.360	28.871.360	37.869.707	37.869.707		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.919.135	34.925.690	34.348.733	35.457.165	34.091.461		
4	INVESTIMENTOS	10.151.454	6.875.000	6.875.000	7.434.540	7.434.540		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	5.966.063	5.966.063	5.799.266	5.799.266		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	36.571.948		19.247.371	20.000				55.839.319
1050			17.960					17.960
1052			12.426.130	7.414.540				19.840.670
1056	1.297.759							1.297.759
1068			2.400.000				5.799.266	8.199.266
Total	37.869.707	0	34.091.461	7.434.540	0	0	5.799.266	85.194.974

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44102 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									55.368.588	
Atividade												49.560.223
0032	2000	Administração da Unidade		18 122							15.554.297	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.554.297	
					F	3-ODC	2	90	0	1050	9.685.867	
					F	3-ODC	2	90	0	1052	250	
					F	4-INV	2	90	0	1052	4.035.680	
											1.832.500	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 331							279.180	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	279.180	
											279.180	
0032	20TP	Ativos Civis da União		18 122							32.034.221	
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	32.034.221	
											32.034.221	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 331							1.612.525	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.612.525	
											1.612.525	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		18 122							80.000	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	80.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 3								80.000	
Operação Especial												5.808.365
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União		09 272							1.297.759	
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	1.297.759	
											1.297.759	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		18 846							4.510.606	
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	4.510.606	
											4.510.606	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								27.121	
Operação Especial												27.121
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121	
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	14.121	
											14.121	
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		28 846							13.000	
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000	
											13.000	
0999			Reserva de Contingência								5.799.266	
Operação Especial												5.799.266
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira		99 999							5.799.266	
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1068	5.799.266	
											5.799.266	
6114			Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								23.999.999	
Atividade												23.999.999
6114	21F5	Gestão de Florestas		18 541							23.999.999	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44102 SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6114	21F5	0001	Gestão de Florestas - Nacional								23.999.999
			Ação apoiada (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.589.799
					F	3-ODC	2	90	0	1050	17.710
					F	3-ODC	2	90	0	1052	8.390.450
					F	3-ODC	2	90	0	1068	2.400.000
					F	4-INV	2	90	0	1000	20.000
					F	4-INV	2	90	0	1052	5.582.040
Total											85.194.974

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.039.404.371	2.139.045.022	2.146.302.022	2.353.518.827	2.356.718.827		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.507.662.030	1.539.695.341	1.540.145.341	1.825.415.992	1.827.415.992		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	127.760	187.783	187.783	335.789	335.789		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	175.161.898	175.161.898	137.022.972	137.022.972		
1190	QUALIDADE AMBIENTAL NAS CIDADES E NO CAMPO	10.782.495	7.700.000	7.700.000	8.200.000	8.200.000		
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	520.832.086	416.300.000	423.107.000	382.544.074	383.744.074		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	667.162.611	666.166.841	666.166.841	793.894.779	793.894.779		
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.372.114.000	1.297.528.500	1.304.785.500	1.422.265.287	1.425.465.287		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	127.760	187.783	187.783	335.789	335.789		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	175.161.898	175.161.898	137.022.972	137.022.972		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	696.556.290	724.455.158	724.905.158	854.186.451	856.186.451		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	321.115.344	272.500.000	273.000.000	232.700.000	232.700.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	667.162.611	666.166.841	666.166.841	793.894.779	793.894.779		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	50.097.098	54.139.724	54.139.724	61.862.785	61.862.785		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	0	0	58.044.074	58.044.074		
542	CONTROLE AMBIENTAL	210.499.238	151.500.000	157.807.000	100.000.000	101.200.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	93.973.790	95.121.401	95.121.401	115.807.766	115.807.766		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	175.161.898	175.161.898	137.022.972	137.022.972		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.232.965.402	1.240.168.617	1.240.168.617	1.493.167.328	1.493.167.328		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	701.788.190	714.768.347	718.368.347	694.738.527	696.238.527		
4	INVESTIMENTOS	104.650.779	8.946.160	12.603.160	28.590.000	30.290.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	175.161.898	175.161.898	137.022.972	137.022.972		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	592.428.227		63.684.453	1.700.000				657.812.680
1001	558.218.330							558.218.330
1050	106.844.322		91.098.288					197.942.610
1052			196.951.712	11.150.000				208.101.712
1056	235.676.449							235.676.449
1070			303.200.000				127.735.912	430.935.912
1092			1.000.000				9.287.060	10.287.060
1096			40.304.074	17.440.000				57.744.074
Total	1.493.167.328	0	696.238.527	30.290.000	0	0	137.022.972	2.356.718.827

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.827.415.992
Atividade												918.049.236
0032	2000		Administração da Unidade		18 122							272.000.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1050	271.100.000
						F	3-ODC	2	90	0	1052	91.098.288
						F	3-ODC	6	90	0	1000	168.151.712
						F	4-INV	2	90	0	1052	500.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	10.750.000
												600.000
0032	2000	0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro			F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
												400.000
0032	2000	0052	Administração da Unidade - No Estado de Goiás			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
												500.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 331							22.378.908
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	22.378.908
												22.378.908
0032	20TP		Ativos Cíveis da União		18 122							583.786.451
0032	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	583.786.451
						F	1-PES	1	90	0	1050	476.942.129
												106.844.322
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 331							39.483.877
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	39.483.877
												39.483.877
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		18 122							400.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1052	400.000
			Agente público beneficiado (unidade): 22									400.000
Operação Especial												909.366.756
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272							793.894.779
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1001	793.894.779
						S	1-PES	1	90	0	1056	558.218.330
												235.676.449
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		18 846							115.471.977
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	1000	115.471.977
												115.471.977
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									335.789
Operação Especial												335.789
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
												14.121
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial		28 846							321.668
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	1000	321.668
												321.668
0999			Reserva de Contingência									137.022.972
Operação Especial												137.022.972
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							137.022.972
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios			F	9-RES	0	99	0	1070	137.022.972
						F	9-RES	0	99	0	1092	127.735.912
												9.287.060

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44201 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1190			Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo										8.200.000
Atividade													8.200.000
1190	20WH		Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais			18 542							2.700.000
1190	20WH	0001	Controle de Substâncias, Produtos, Resíduos, Emissões e Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - Nacional Ação realizada (unidade): 8.106				F	3-ODC	2	90	0	1052	2.700.000
							F	4-INV	2	90	0	1052	2.300.000
													400.000
1190	6925		Licenciamento Ambiental Federal			18 542							5.500.000
1190	6925	0001	Licenciamento Ambiental Federal - Nacional Licença concedida (unidade): 300				F	3-ODC	2	90	0	1070	5.500.000
													5.500.000
6114			Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios										383.744.074
Atividade													326.000.000
6114	214M		Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias			18 542							66.600.000
6114	214M	0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional Área protegida (km²): 118.605				F	3-ODC	2	90	0	1000	66.100.000
							F	3-ODC	2	90	0	1070	100.000
													66.000.000
6114	214M	0013	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - No Estado do Amazonas Área protegida (km²): 1.000				F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
													400.000
6114	214M	7000	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Prevenção, Controle e Combate a Incêndios Florestais - Nacional Área protegida (km²): 250				F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
													100.000
6114	214N		Controle e Fiscalização Ambiental			18 125							232.700.000
6114	214N	0001	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional Ação realizada (unidade): 758				F	3-ODC	2	90	0	1070	232.700.000
							F	3-ODC	2	90	0	1092	231.700.000
													1.000.000
6114	214O		Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental			18 542							22.600.000
6114	214O	0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - Nacional Ação realizada (unidade): 297				F	3-ODC	2	90	0	1000	22.100.000
							F	3-ODC	2	90	0	1052	100.000
													22.000.000
6114	214O	0052	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental - No Estado de Goiás Ação realizada (unidade): 20				F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
							F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
													200.000
6114	218R		Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial Sobre o Meio Ambiente			18 542							3.800.000
6114	218R	0001	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Geoespacial Sobre o Meio Ambiente - Nacional Ação realizada (% de execução): 20				F	3-ODC	2	90	0	1052	3.800.000
													3.800.000
6114	2115		Educação Ambiental			18 541							300.000
6114	2115	0001	Educação Ambiental - Nacional Ação realizada (unidade): 5				F	3-ODC	2	90	0	1052	300.000
													300.000
Projeto													57.744.074
6114	168N		Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia			18 541							57.744.074
6114	168N	6000	Fortalecimento da Fiscalização Ambiental Para o Controle do Desmatamento Ilegal na Amazônia - Na Amazônia Legal Projeto executado (% de execução): 20				F	3-ODC	2	90	0	1096	57.744.074
							F	4-INV	2	90	0	1096	40.304.074
													17.440.000
Total													2.356.718.827

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		87.941.734	93.309.714	93.093.518	111.692.302	110.532.469		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	79.767.990	83.696.714	82.943.713	94.724.676	93.759.327		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	932.231	1.100.000	1.548.203	990.000	1.390.000		
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	7.241.513	8.500.000	8.588.602	15.963.505	15.369.021		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.968.809	21.551.646	21.551.646	26.493.190	26.493.190		
18	GESTÃO AMBIENTAL	66.972.925	71.745.068	71.528.872	85.184.991	84.025.158		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.004.795	53.593.863	52.840.862	57.987.684	57.022.335		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	932.231	1.100.000	1.548.203	990.000	1.390.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.968.809	21.551.646	21.551.646	26.493.190	26.493.190		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.089.813	2.363.777	2.363.777	2.509.615	2.509.615		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.414.752	7.400.000	7.507.971	14.023.505	13.541.844		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.826.761	1.100.000	1.080.631	1.940.000	1.827.177		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.704.573	6.200.428	6.200.428	7.748.308	7.748.308		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.680.832	50.945.937	50.945.937	62.811.661	62.811.661		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.105.123	40.713.777	40.016.950	47.150.641	45.590.808		
4	INVESTIMENTOS	155.778	1.650.000	2.130.631	1.730.000	2.130.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	36.318.471		23.959.941	2.130.000				62.408.412
1001	10.707.839							10.707.839
1050			21.630.867					21.630.867
1056	15.785.351							15.785.351
Total	62.811.661	0	45.590.808	2.130.000	0	0	0	110.532.469

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									93.759.327
Atividade												59.531.950
0032	2000		Administração da Unidade		18 122							28.442.172
0032	2000	0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro			F	3-ODC	2	90	0	1000	28.442.172
						F	3-ODC	2	90	0	1050	12.211.305
						F	4-INV	2	90	0	1000	15.630.867
												600.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 331							697.560
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			F	3-ODC	1	90	0	1000	697.560
0032	20TP		Ativos Cíveis da União		18 122							28.570.163
0032	20TP	0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro			F	1-PES	1	90	0	1000	28.570.163
												28.570.163
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 331							1.812.055
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.812.055
												1.812.055
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		18 122							10.000
0032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro			F	3-ODC	2	90	0	1000	10.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1									10.000
						F	3-ODC	2	90	0	1000	10.000
Operação Especial												34.227.377
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272							26.493.190
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro			S	1-PES	1	90	0	1001	26.493.190
						S	1-PES	1	90	0	1056	10.707.839
												15.785.351
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		18 846							7.734.187
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro			F	1-PES	0	91	0	1000	7.734.187
												7.734.187
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.121
Operação Especial												14.121
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	0056	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro			F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
												14.121
5113			Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									1.390.000
Atividade												1.390.000
5113	4909		Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins		18 128							1.390.000
5113	4909	0033	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins - No Estado do Rio de Janeiro			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.390.000
			Aluno matriculado (unidade): 351			F	4-INV	2	90	0	1000	940.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
						F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
6114			Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios									15.369.021
Atividade												15.369.021
6114	219K		Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro		18 541							12.692.844

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44206 INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6114 219K 0033	Gestão da Coleção Viva, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro Ação realizada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.692.844
			F	3-ODC	2	90	0	1050	6.092.844
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.000.000
									600.000
6114 21HJ	Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira	18 541							849.000
6114 21HJ 0001	Avaliação, Monitoramento e Conservação da Flora Brasileira - Nacional Publicação veiculada (unidade): 605		F	3-ODC	2	90	0	1000	849.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	769.000
									80.000
6114 21HK	Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal	18 571							1.827.177
6114 21HK 0001	Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Vegetal - Nacional Pesquisa difundida (unidade): 105		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.827.177
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.427.177
									400.000
Total									110.532.469

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.028.706.819	1.080.772.349	1.066.793.210	1.131.017.515	1.104.029.810		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	537.400.162	558.797.952	557.348.829	666.364.960	662.372.176		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
6114	PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMBATE AO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS	491.306.656	521.961.397	509.431.381	464.638.434	441.643.513		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	123.821.303	122.873.182	122.873.182	156.689.964	156.689.964		
18	GESTÃO AMBIENTAL	904.885.516	957.886.167	943.907.028	974.313.430	947.325.725		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	335.617.568	348.567.587	347.118.464	411.145.323	407.152.539		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	199.814.888	205.700.000	200.468.913	208.700.000	197.198.573		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	123.821.303	122.873.182	122.873.182	156.689.964	156.689.964		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.246.117	26.296.339	26.296.339	26.646.355	26.646.355		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	291.491.768	316.261.397	308.962.468	255.938.434	244.444.940		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	54.715.175	61.073.844	61.073.844	71.897.439	71.897.439		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	462.182.240	477.694.613	477.694.613	584.912.726	584.912.726		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	526.085.874	546.827.736	533.631.227	538.204.789	510.996.654		
4	INVESTIMENTOS	40.438.704	56.250.000	55.467.370	7.900.000	8.120.430		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	428.222.762		387.026.579	6.620.430				821.869.771
1001	9.977.267							9.977.267
1038			65.358.743					65.358.743
1050			33.652.202	1.500.000				35.152.202
1052			8.560.598					8.560.598
1056	146.712.697							146.712.697
1067			16.398.532					16.398.532
Total	584.912.726	0	510.996.654	8.120.430	0	0	0	1.104.029.810

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									662.372.176
Atividade												433.798.894
0032	2000		Administração da Unidade		18 122							50.507.216
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	50.507.216
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 331							5.599.020
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	5.599.020
0032	20TP		Ativos Civis da União		18 122							356.325.323
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	356.325.323
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		18 331							21.047.335
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	21.047.335
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		18 122							320.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	320.000
Agente público beneficiado (unidade): 12												
Operação Especial												228.573.282
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União		09 272							156.689.964
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1001	9.977.267
						S	1-PES	1	90	0	1056	146.712.697
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		18 846							71.883.318
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	1000	71.883.318
Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.121
Operação Especial												14.121
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios												441.643.513
Atividade												441.643.513
6114	20WM		Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais		18 541							237.957.774
6114	20WM	0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	152.009.356
Unidade de conservação atendida (unidade): 689												
						F	3-ODC	2	90	0	1038	19.108.743
						F	3-ODC	2	90	0	1050	33.652.202
						F	3-ODC	2	90	0	1052	8.560.598
						F	3-ODC	2	90	0	1067	16.398.532
						F	3-ODC	6	90	0	1000	370.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	4.548.343
						F	4-INV	2	90	0	1050	1.500.000
						F	4-INV	6	90	0	1000	10.000
6114	20WM	0022	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado do Piauí			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
Unidade de conservação atendida (unidade): 1												200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44207 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6114 20WM 0042	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Estado de Santa Catarina Unidade de conservação atendida (unidade): 1								600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
6114 20WM 6500	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ (PARNA DA TIJUCA - ANTENA DO SUMARÉ) Unidade de conservação atendida (unidade): 1								1.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	600.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	400.000
6114 20WN	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	18 541							6.487.166
6114 20WN 0001	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional Iniciativa realizada (unidade): 2.216								6.487.166
			F	3-ODC	2	90	0	1000	6.487.166
6114 214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	18 125							197.198.573
6114 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional Unidade de conservação protegida (unidade): 344								196.798.573
			F	3-ODC	2	90	0	1000	149.436.486
			F	3-ODC	2	90	0	1038	46.250.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.112.087
6114 214P 0035	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - No Estado de São Paulo Unidade de conservação protegida (unidade): 10								100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
6114 214P 0054	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - No Estado de Mato Grosso do Sul Unidade de conservação protegida (unidade): 1								300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
Total									1.104.029.810

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44901 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		4.420.733	110.017.540	110.642.938	274.326.276	283.326.276		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	104.340	150.000	150.000	150.000	150.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	96.017.540	96.017.540	256.326.276	256.326.276		
1189	BIOECONOMIA PARA UM NOVO CICLO DE PROSPERIDADE	4.316.393	13.850.000	14.475.398	17.850.000	26.850.000		
Funcao								
18	GESTÃO AMBIENTAL	4.420.733	14.000.000	14.625.398	18.000.000	27.000.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	96.017.540	96.017.540	256.326.276	256.326.276		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.340	150.000	150.000	150.000	150.000		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.316.393	13.850.000	14.475.398	17.850.000	26.850.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	96.017.540	96.017.540	256.326.276	256.326.276		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.817.769	7.845.000	8.470.398	9.075.000	18.075.000		
4	INVESTIMENTOS	602.964	6.155.000	6.155.000	8.925.000	8.925.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	96.017.540	96.017.540	256.326.276	256.326.276		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			9.000.000					9.000.000
1069			9.075.000	8.925.000			256.326.276	274.326.276
Total	0	0	18.075.000	8.925.000	0	0	256.326.276	283.326.276

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44901 FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - FNMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											150.000
Atividade												150.000
0032	2000	Administração da Unidade			18 122							150.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									150.000
						F	3-ODC	2	90	0	1069	150.000
0999	Reserva de Contingência											256.326.276
Operação Especial												256.326.276
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			99 999							256.326.276
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									256.326.276
						F	9-RES	0	99	0	1069	256.326.276
1189	Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade											26.850.000
Operação Especial												26.850.000
1189	00UD	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente			18 541							26.850.000
1189	00UD	0001	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente - Nacional									26.850.000
			Projeto apoiado (unidade): 6									
						F	3-ODC	2	40	0	1000	9.000.000
						F	3-ODC	2	40	0	1069	4.462.500
						F	3-ODC	2	50	0	1069	4.462.500
						F	4-INV	2	40	0	1069	4.462.500
						F	4-INV	2	50	0	1069	4.462.500
Total												283.326.276

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44902 FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				4.742.389	4.000.000	4.500.000	6.000.000	6.000.000
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			34.565	40.000	40.000	50.000	50.000
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA			4.707.824	3.960.000	4.460.000	5.950.000	5.950.000
Funcao								
18	GESTÃO AMBIENTAL			4.742.389	4.000.000	4.500.000	6.000.000	6.000.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			34.565	40.000	40.000	50.000	50.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			4.707.824	3.960.000	4.460.000	5.950.000	5.950.000
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.467.165	2.812.000	3.312.000	3.025.000	3.025.000
4	INVESTIMENTOS			275.224	1.188.000	1.188.000	2.975.000	2.975.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1072			3.025.000	2.975.000				6.000.000
Total	0	0	3.025.000	2.975.000	0	0	0	6.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Unidade: 44902 FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											50.000
Atividade												50.000
0032	2000	Administração da Unidade				18 122						50.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									50.000
						F	3-ODC	2	90	0	1072	50.000
1158	Enfrentamento da Emergência Climática											5.950.000
Atividade												5.950.000
1158	20G4	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima				18 541						5.950.000
1158	20G4	0001	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional									5.950.000
			Projeto apoiado (unidade): 6									
						F	3-ODC	2	40	0	1072	2.975.000
						F	4-INV	2	40	0	1072	2.975.000
Total												6.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		13.602.501.490	25.773.958.265	25.710.098.588	4.036.263.919	3.757.013.576		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	12.314.874.991	23.974.929.092	23.932.165.659	2.787.277.551	2.524.884.315		
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	0	50.000.000	50.000.000	0	0		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000		
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	200.222.276	194.137.118	194.137.118	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	843.452.066	935.758.663	935.758.663	736.961.513	736.961.513		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	192.335	300.442	300.442	326.072	326.072		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	104.930.395	104.930.395	115.722.525	115.722.525		
2301	TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	243.759.821	503.902.555	482.806.311	385.976.258	369.119.151		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	0	50.000.000	50.000.000	0	0		
04	ADMINISTRAÇÃO	5.217.821.169	6.230.378.259	6.166.518.582	3.160.121.189	2.880.870.846		
05	DEFESA NACIONAL	1.169.342.197	1.396.160.003	1.396.160.003	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.171.515.856	15.838.695.172	15.838.695.172	13.266.621	13.266.621		
11	TRABALHO	0	100.670.415	100.670.415	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.043.822.267	2.053.124.021	2.053.124.021	747.153.584	747.153.584		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	104.930.395	104.930.395	115.722.525	115.722.525		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.825.540	5.278.465	5.018.070	5.278.465	4.891.756		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.322.602.921	6.226.978.716	6.183.851.065	2.477.324.125	2.214.739.070		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	561.411	32.042.000	30.611.377	31.177.000	29.252.402		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	101.666.296	345.304.966	328.789.735	229.598.691	212.777.810		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	47.823.642	59.686.000	59.686.000	61.331.000	61.331.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.374.274	500.000	500.000	500.000	500.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	44.410	120.000	120.000	130.001	130.001		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.171.515.856	15.838.695.172	15.838.695.172	13.266.621	13.266.621		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	356.124.174	436.086.089	436.086.089	91.554.722	91.554.722		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	46.827.676	31.083.949	29.657.284	31.093.928	28.930.394		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.612.214	14.000.000	13.309.354	14.000.000	19.212.792		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.171.185	10.000.000	9.591.534	9.980.000	9.397.642		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	200.222.276	194.137.118	194.137.118	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.312.129.614	2.475.115.395	2.475.115.395	955.306.841	955.306.841		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	104.930.395	104.930.395	115.722.525	115.722.525		
UO								
46101	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.253.802.733	4.498.634.132	4.438.080.357	3.830.358.877	3.555.736.164		
46201	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	91.452.583	95.786.025	93.910.746	162.077.179	159.374.147		
46203	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI	0	42.076.277	40.645.654	43.827.863	41.903.265		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.540.839.068	23.309.318.964	23.309.318.964	2.391.767.058	2.391.767.058		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.953.986.229	2.269.907.567	2.210.159.706	1.444.988.191	1.171.574.183		
4	INVESTIMENTOS	107.676.193	89.801.339	85.689.523	83.786.145	77.949.810		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	104.930.395	104.930.395	115.722.525	115.722.525		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.834.842.227		1.109.649.635	75.997.379				3.020.489.241
1001	543.658.210							543.658.210
1013				1.860.000			10.636.712	12.496.712
1017			51.718					51.718
1033			60.868.000				46.525.813	107.393.813
1050			1.004.830				58.560.000	59.564.830
1051				92.431				92.431
1056	13.266.621							13.266.621
Total	2.391.767.058	0	1.171.574.183	77.949.810	0	0	115.722.525	3.757.013.576

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46101 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		6.253.802.733	4.498.634.132	4.438.080.357	3.830.358.877	3.555.736.164		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.252.118.522	3.094.254.299	3.053.366.145	2.669.760.751	2.410.070.547		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	804.752.066	814.263.441	814.263.441	736.933.271	736.933.271		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	283.442	283.442	306.072	306.072		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	104.930.395	104.930.395	57.162.525	57.162.525		
2301	TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	196.932.145	474.902.555	455.236.934	356.196.258	341.263.749		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	2.611.271.422	2.853.571.497	2.793.017.722	3.026.091.010	2.751.468.297		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.837.823.655	715.715.357	715.715.357	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	804.707.656	824.416.883	824.416.883	747.105.342	747.105.342		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	104.930.395	104.930.395	57.162.525	57.162.525		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.825.540	5.278.465	5.018.070	5.278.465	4.891.756		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.140.047.496	2.147.038.495	2.105.377.657	2.391.036.749	2.130.572.368		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	561.411	3.042.000	3.042.000	1.397.000	1.397.000		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	101.666.296	345.304.966	328.789.735	229.598.691	212.777.810		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	47.823.642	59.686.000	59.686.000	61.331.000	61.331.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.374.274	500.000	500.000	500.000	500.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	44.410	120.000	120.000	130.001	130.001		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.837.823.655	715.715.357	715.715.357	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	122.651.426	80.276.264	80.276.264	87.648.841	87.648.841		
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0	31.083.949	29.657.284	31.093.928	28.930.394		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	30.612.214	14.000.000	13.309.354	14.000.000	19.212.792		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	967.372.370	991.658.241	991.658.241	951.181.677	951.181.677		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	104.930.395	104.930.395	57.162.525	57.162.525		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.803.208.504	2.803.482.593	2.803.482.593	2.318.107.897	2.318.107.897		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.351.721.910	1.505.169.805	1.448.493.521	1.377.640.646	1.108.508.879		
4	INVESTIMENTOS	98.872.319	85.051.339	81.173.848	77.447.809	71.956.863		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	104.930.395	104.930.395	57.162.525	57.162.525		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.774.449.687		1.047.378.015	70.004.432				2.891.832.134
1001	543.658.210							543.658.210
1013				1.860.000			10.636.712	12.496.712
1017			51.718					51.718
1033			60.868.000				46.525.813	107.393.813
1050			211.146					211.146
1051				92.431				92.431
Total	2.318.107.897	0	1.108.508.879	71.956.863	0	0	57.162.525	3.555.736.164

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46101 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									2.410.070.547
Atividade												2.205.994.212
0032	2000		Administração da Unidade		04 122							543.357.601
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	543.357.601
						F	3-ODC	2	90	0	1050	489.246.000
						F	3-ODC	2	91	0	1000	13.629
						F	3-ODC	2	91	0	1000	2.307.436
						F	4-INV	2	90	0	1000	2.307.436
						F	4-INV	2	90	0	1000	51.698.105
						F	4-INV	2	90	0	1051	92.431
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 331							14.131.164
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	14.131.164
0032	20TP		Ativos Civis da União		04 122							1.560.373.352
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	1.560.373.352
												1.560.373.352
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 331							73.517.677
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	73.495.657
												73.495.657
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior			F	3-ODC	1	90	0	1000	22.020
												22.020
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		04 122							1.575.455
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.575.455
			Agente público beneficiado (unidade): 35									1.575.455
0032	216Q		Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas		04 122							12.538.963
0032	216Q	0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	12.538.963
			Sistema mantido (unidade): 10			F	4-INV	2	90	0	1000	3.966.637
												8.572.326
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública		04 131							500.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	500.000
												500.000
Operação Especial												204.076.335
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		04 846							204.076.335
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	1000	204.076.335
												204.076.335
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									10.000.000
Operação Especial												10.000.000
0901	00QG		Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais		28 846							10.000.000
0901	00QG	0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1000	10.000.000
												10.000.000
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									736.933.271
Operação Especial												736.933.271
0909	00IO		Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)		04 122							4.000
0909	00IO	0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.000
												4.000
0909	00PN		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados		04 211							130.001

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46101 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior					F	3-ODC	2	80	0	1000	130.001
												130.001
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial				28 846							6.674.233
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional					S	3-ODC	1	90	0	1000	6.674.233
						S	3-ODC	1	90	0	1017	6.622.515
												51.718
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos				28 846							730.125.037
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional					S	1-PES	1	90	0	1001	730.125.037
						S	3-ODC	1	90	0	1000	543.658.210
												186.466.827
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											306.072
	Operação Especial											306.072
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica				28 846							306.072
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior					F	3-ODC	2	80	0	1000	306.072
												306.072
0999	Reserva de Contingência											57.162.525
	Operação Especial											57.162.525
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira				99 999							57.162.525
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios					F	9-RES	0	99	0	1013	57.162.525
						F	9-RES	0	99	0	1033	10.636.712
												46.525.813
2301	Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento											341.263.749
	Atividade											341.263.749
2301 20U1	Aperfeiçoamento da Gestão Pública				04 122							12.722.997
2301 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	1000	12.722.997
	Atividade realizada (unidade): 154					F	3-ODC	2	91	0	1000	10.661.163
						F	4-INV	2	90	0	1000	240.000
												1.821.834
2301 20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União				04 127							61.331.000
2301 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	1033	61.331.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 12					F	4-INV	2	90	0	1013	59.471.000
												1.860.000
2301 21CQ	Gestão do Governo Digital				04 126							166.812.823
2301 21CQ 0001	Gestão do Governo Digital - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	1000	166.812.823
	Sistema mantido (unidade): 1					F	4-INV	2	90	0	1000	161.504.723
												5.308.100
2301 21FJ	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)				04 541							19.212.792
2301 21FJ 0001	Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR) - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	1000	19.212.792
	Cadastro mantido (unidade): 2.001											19.212.792
2301 21H5	Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão				04 126							45.964.987
2301 21H5 0001	Sustentação Tecnológica de Identificação do Cidadão - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	1000	45.964.987
	Sistema mantido (unidade): 1											45.964.987
2301 2810	Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico				04 391							28.930.394
2301 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Arquivístico - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	1000	28.930.394
	Documento disponibilizado (unidade): 85.001					F	3-ODC	2	90	0	1050	27.468.894
						F	3-ODC	6	99	0	1000	197.517
						F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
												1.163.983
2301 4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais				04 121							4.891.756

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46101 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS-
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2301 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional											4.891.756
	Sistema mantido (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	1000	3.451.672
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.440.084
2301 8690	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União				04 125							1.397.000
2301 8690 0001	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União - Nacional											1.397.000
	Imóvel fiscalizado (unidade): 4.000					F	3-ODC	2	90	0	1033	1.397.000
Total												3.555.736.164

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46201 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		91.452.583	95.786.025	93.910.746	162.077.179	159.374.147		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	91.440.868	95.756.025	93.880.746	103.483.058	100.780.026		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	11.715	17.000	17.000	20.000	20.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	58.560.000	58.560.000		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	79.803.323	84.094.156	82.218.877	90.230.558	87.527.526		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.637.544	11.661.869	11.661.869	13.252.500	13.252.500		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	11.715	30.000	30.000	34.121	34.121		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	58.560.000	58.560.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.517.719	67.925.099	66.458.286	73.122.810	71.002.136		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.637.544	11.661.869	11.661.869	13.252.500	13.252.500		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.671.065	2.729.296	2.729.296	3.063.826	3.063.826		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.171.185	10.000.000	9.591.534	9.980.000	9.397.642		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.455.068	3.469.761	3.469.761	4.098.043	4.098.043		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	58.560.000	58.560.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.814.208	53.056.729	53.056.729	60.453.353	60.453.353		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.696.207	41.229.296	39.428.014	42.063.826	39.375.087		
4	INVESTIMENTOS	4.942.167	1.500.000	1.426.003	1.000.000	985.707		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	58.560.000	58.560.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	47.200.853		39.361.403	985.707				87.547.963
1050			13.684				58.560.000	58.573.684
1056	13.252.500							13.252.500
Total	60.453.353	0	39.375.087	985.707	0	0	58.560.000	159.374.147

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46201 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									100.780.026
Atividade												83.463.604
0032	2000		Administração da Unidade			04 122						27.704.326
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									27.704.326
					F	3-ODC	2	90	0	1000		26.644.935
					F	3-ODC	2	90	0	1050		13.684
					F	3-ODC	2	91	0	1000		60.000
					F	4-INV	2	90	0	1000		985.70
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331						515.304
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									515.304
					F	3-ODC	1	90	0	1000		515.304
0032	20TP		Ativos Civis da União			04 122						43.122.810
0032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal									43.122.810
					F	1-PES	1	90	0	1000		43.122.810
0032	20U9		Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos			04 573						7.653.989
0032	20U9	0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional									7.653.989
			Capacitação realizada (unidade): 737.986									
					F	3-ODC	2	80	0	1000		779.000
					F	3-ODC	2	90	0	1000		5.818.989
					F	3-ODC	2	91	0	1000		1.056.000
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331						2.548.522
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									2.548.522
					F	3-ODC	1	90	0	1000		2.548.522
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122						175.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									175.000
			Agente público beneficiado (unidade): 6									
					F	3-ODC	2	90	0	1000		175.000
0032	216R		Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações			04 573						1.743.653
0032	216R	0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional									1.743.653
			Iniciativa realizada (unidade): 52									
					F	3-ODC	2	80	0	1000		116.000
					F	3-ODC	2	90	0	1000		1.547.653
					F	3-ODC	2	91	0	1000		80.000
Operação Especial												17.316.422
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272						13.252.500
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal									13.252.500
					S	1-PES	1	90	0	1056		13.252.500
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846						4.063.922
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal									4.063.922
					F	1-PES	0	91	0	1000		4.063.922
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.121
Operação Especial												14.121
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846						14.121
0909	0056	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal									14.121
					F	1-PES	1	90	0	1000		14.121
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									20.000
Operação Especial												20.000
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846						5.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46201 FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	5.000
									5.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							15.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	15.000
									15.000
0999	Reserva de Contingência								58.560.000
Operação Especial									58.560.000
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							58.560.000
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1050	58.560.000
									58.560.000
Total									159.374.147

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46203 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		0	42.076.277	40.645.654	43.827.863	41.903.265		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	13.063.277	13.063.277	14.033.742	14.033.742		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
2301	TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO	0	29.000.000	27.569.377	29.780.000	27.855.402		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	41.963.277	40.532.654	43.799.621	41.875.023		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	100.000	100.000	14.121	14.121		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	12.273.536	12.273.536	13.164.566	13.164.566		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	29.000.000	27.569.377	29.780.000	27.855.402		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	100.000	100.000	14.121	14.121		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	589.741	589.741	842.055	842.055		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	113.000	113.000	27.121	27.121		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	12.486.536	12.486.536	13.205.808	13.205.808		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	26.339.741	25.069.446	25.283.719	23.690.217		
4	INVESTIMENTOS	0	3.250.000	3.089.672	5.338.336	5.007.240		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	13.191.687		22.910.217	5.007.240				41.109.144
1050			780.000					780.000
1056	14.121							14.121
Total	13.205.808	0	23.690.217	5.007.240	0	0	0	41.903.265

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46203 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									14.033.742
Atividade										14.006.621
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							353.064
0032	2004	5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3-ODC	1	90	0	1000	353.064
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	04 122							13.164.566
0032	20TP	5664	Ativos Cíveis da União - Em Brasília - DF	F	1-PES	1	90	0	1000	13.164.566
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							488.991
0032	212B	5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	F	3-ODC	1	90	0	1000	488.991
Operação Especial										27.121
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							14.121
0032	0181	5664	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Em Brasília - DF	S	1-PES	1	90	0	1056	14.121
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							13.000
0032	09HB	5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F	1-PES	0	91	0	1000	13.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.121
Operação Especial										14.121
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909	0056	5664	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Em Brasília - DF	F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
2301	Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento									27.855.402
Atividade										27.855.402
2301	217Z	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR	04 125							27.855.402
2301	217Z	0001	Gestão dos Sistemas da Carteira de Identidade Nacional - CIN, da Certificação Digital da infraestrutura de Chaves Públicas e da Assinatura Gov.BR - Nacional	F	3-ODC	2	90	0	1000	22.068.162
			Sistema disponibilizado (unidade): 5	F	3-ODC	2	90	0	1050	780.000
				F	4-INV	2	90	0	1000	5.007.240
Total										41.903.265

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		5.511.842.854	25.909.830.368	24.744.029.994	4.970.803.234	4.888.712.998		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.299.577.746	4.464.275.616	4.453.134.928	4.050.353.968	4.034.742.656		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	885.059.594	885.059.594	0	0		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	137.772	124.922.330	124.922.330	63.201	63.201		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.453.861.756	1.319.359.044	1.319.359.044	26.167	26.167		
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM BANCOS INTERNACIONAIS E RECOMPOSIÇÃO DE FUNDOS INTERNACIONAIS	589.834.952	589.351.796	522.400.714	0	0		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	18.359.864.839	17.280.151.742	0	0		
2224	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	167.579.124	166.079.900	158.084.393	919.222.811	852.821.191		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	851.504	917.249	917.249	1.137.087	1.059.783		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	1.905.112.291	3.054.722.521	3.035.586.326	3.066.881.071	2.984.790.835		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.562.896.083	1.576.550.244	1.576.550.244	1.903.832.795	1.903.832.795		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.043.834.480	2.918.692.764	2.851.741.682	89.368	89.368		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	18.359.864.839	17.280.151.742	0	0		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	157.197.634	147.041.131	139.984.840	897.589.872	832.768.960		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.383.334.520	1.589.662.379	1.578.709.150	1.734.418.523	1.718.807.211		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.300.000	1.235.870	898.980	898.980		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	2.510.000	2.386.671	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.562.896.083	1.576.550.244	1.576.550.244	1.903.832.795	1.903.832.795		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	165.032.784	1.105.311.136	1.105.311.136	185.745.188	185.745.188		
364	ENSINO SUPERIOR	851.504	917.249	917.249	1.137.087	1.059.783		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	10.381.490	19.038.769	18.099.553	21.632.939	20.052.231		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.232.148.838	3.107.634.621	3.040.683.539	225.547.850	225.547.850		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	18.359.864.839	17.280.151.742	0	0		
UO								
47101	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	319.020.709	362.359.052	358.414.153	413.224.842	407.565.248		
47204	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	424.137.798	423.980.599	421.116.717	508.452.992	504.067.195		
47205	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	2.725.007.040	2.920.615.502	2.908.288.088	4.049.125.400	3.977.080.555		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.935.229.705	22.011.387.547	20.931.674.450	3.637.366.955	3.637.366.955		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.984.231.880	3.287.169.761	3.269.098.762	1.174.950.049	1.104.458.506		
4	INVESTIMENTOS	12.128.726	53.841.264	51.201.394	158.486.230	146.887.537		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	580.252.543	557.431.796	492.055.388	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.733.534.160		1.097.423.912	146.846.059				2.977.804.131
1001	214.162.457							214.162.457
1002	1.264.494.746							1.264.494.746
1050			1.177.624					1.177.624
1051				41.478				41.478
1056	425.175.592							425.175.592
1081			5.856.970					5.856.970
Total	3.637.366.955	0	1.104.458.506	146.887.537	0	0	0	4.888.712.998

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47101 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				319.020.709	362.359.052	358.414.153	413.224.842	407.565.248
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			307.425.585	338.275.802	335.509.774	391.214.138	386.966.358
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	3.250	3.250	0	0
2224	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO			11.595.124	24.080.000	22.901.129	22.010.704	20.598.890
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			319.005.975	362.339.778	358.394.879	413.224.842	407.565.248
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			14.734	16.024	16.024	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	3.250	3.250	0	0
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			11.595.124	24.080.000	22.901.129	22.010.704	20.598.890
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			264.241.273	292.930.673	290.228.775	340.498.661	336.250.881
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			0	1.300.000	1.235.870	898.980	898.980
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			14.734	16.024	16.024	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			8.237.620	8.848.739	8.848.739	8.496.339	8.496.339
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			34.931.958	35.183.616	35.183.616	41.320.158	41.320.158
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			268.549.870	273.253.980	273.253.980	323.691.947	323.691.947
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.986.963	80.805.072	77.269.626	82.837.951	77.668.841
4	INVESTIMENTOS			3.483.876	8.300.000	7.890.547	6.694.944	6.204.460
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	323.691.947		77.668.841	6.204.460				407.565.248
Total	323.691.947	0	77.668.841	6.204.460	0	0	0	407.565.248

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47101 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											386.966.358
Atividade												345.646.200
0032	2000		Administração da Unidade			04 122						52.557.560
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									52.557.560
				F	3-ODC	2	90	0	1000			50.318.889
				F	3-ODC	2	91	0	1000			146.246
				F	4-INV	2	90	0	1000			2.092.425
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331						1.212.132
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									1.212.132
				F	3-ODC	1	90	0	1000			1.212.132
0032	20TP		Ativos Civis da União			04 122						282.371.789
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional									282.371.789
				F	1-PES	1	90	0	1000			282.371.789
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331						7.284.207
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									7.284.207
				F	3-ODC	1	90	0	1000			7.284.207
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122						1.321.532
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									1.321.532
			Agente público beneficiado (unidade): 30									1.321.532
				F	3-ODC	2	90	0	1000			1.321.532
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública			04 131						898.980
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									898.980
				F	3-ODC	2	90	0	1000			898.980
Operação Especial												41.320.158
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846						41.320.158
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									41.320.158
				F	1-PES	0	91	0	1000			41.320.158
2224			Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo									20.598.890
Atividade												20.598.890
2224	21FK		Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação			04 121						6.689.891
2224	21FK	0001	Aprimoramento de Planejamento Nacional, Orçamento Federal, Avaliação de Políticas Públicas e de Revisão de Gastos e de Articulação - Nacional									6.689.891
				F	3-ODC	2	90	0	1000			6.679.891
				F	3-ODC	2	91	0	1000			10.000
2224	8861		Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal			04 121						13.908.999
2224	8861	0001	Sustentação da Tecnologia da Informação do Sistema de Planejamento Nacional e do Orçamento Federal - Nacional									13.908.999
			Sistema mantido (unidade): 1									9.796.964
				F	3-ODC	2	90	0	1000			4.112.035
				F	4-INV	2	90	0	1000			
Total												407.565.248

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		424.137.798	423.980.599	421.116.717	508.452.992	504.067.195		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	413.756.308	404.928.830	403.004.164	486.805.932	484.000.843		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
2224	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	10.381.490	19.038.769	18.099.553	21.632.939	20.052.231		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	191.953.503	190.428.342	187.564.460	234.919.648	230.533.851		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	232.184.296	233.539.257	233.539.257	273.519.223	273.519.223		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.665.711	142.257.854	140.456.517	181.075.805	178.270.716		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	2.500.000	2.376.671	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	232.184.296	233.539.257	233.539.257	273.519.223	273.519.223		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.572.060	6.016.631	6.016.631	6.504.218	6.504.218		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	10.381.490	19.038.769	18.099.553	21.632.939	20.052.231		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.334.243	20.628.088	20.628.088	25.720.807	25.720.807		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	363.525.191	359.894.542	359.894.542	441.704.471	441.704.471		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.508.755	58.762.041	56.160.802	65.631.812	61.324.529		
4	INVESTIMENTOS	103.853	5.324.016	5.061.373	1.116.709	1.038.195		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	168.185.248		61.317.797	1.038.195				230.541.240
1001	214.162.457							214.162.457
1050			6.732					6.732
1056	59.356.766							59.356.766
Total	441.704.471	0	61.324.529	1.038.195	0	0	0	504.067.195

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47204 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										484.000.843
Atividade													184.774.934
0032	2000		Administração da Unidade			04 122							35.806.275
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional										35.806.275
							F	3-ODC	2	90	0	1000	34.490.147
							F	3-ODC	2	90	0	1050	6.732
							F	3-ODC	2	91	0	1000	316.201
							F	4-INV	2	90	0	1000	993.195
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							2.129.220
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										2.129.220
							F	3-ODC	1	90	0	1000	2.129.220
0032	20TP		Ativos Cívis da União			04 122							142.464.441
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional										142.464.441
							F	1-PES	1	90	0	1000	142.464.441
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							4.374.998
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										4.374.998
							F	3-ODC	1	90	0	1000	4.374.998
Operação Especial													299.225.909
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							273.519.223
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional										273.519.223
							S	1-PES	1	90	0	1001	214.162.457
							S	1-PES	1	90	0	1056	59.356.766
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846							25.706.686
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional										25.706.686
							F	1-PES	0	91	0	1000	25.706.686
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										14.121
Operação Especial													14.121
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							14.121
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional										14.121
							F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
2224			Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo										20.052.231
Atividade													12.638.327
2224	4727		Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro			04 571							12.638.327
2224	4727	0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional										12.638.327
			Estudo realizado (unidade): 250										
							F	3-ODC	2	80	0	1000	1.668.129
							F	3-ODC	2	90	0	1000	10.913.357
							F	3-ODC	2	91	0	1000	11.841
							F	4-INV	2	90	0	1000	45.000
Operação Especial													7.413.904
2224	00M6		Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica			04 571							7.413.904
2224	00M6	0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional										7.413.904
			Bolsa concedida (unidade): 200										
							F	3-ODC	2	90	0	1000	7.413.904
Total													504.067.195

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47205 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.725.007.040	2.920.615.502	2.908.288.088	4.049.125.400	3.977.080.555		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.578.395.853	2.796.554.640	2.790.104.646	3.172.333.898	3.163.775.455		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	137.772	160.813	160.813	49.080	49.080		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	19.402	21.669	21.669	26.167	26.167		
2224	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	145.602.510	122.961.131	117.083.711	875.579.168	812.170.070		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	851.504	917.249	917.249	1.137.087	1.059.783		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	1.394.152.813	1.577.438.057	1.565.110.643	2.418.736.581	2.346.691.736		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.330.697.053	1.342.994.963	1.342.994.963	1.630.313.572	1.630.313.572		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	157.173	182.482	182.482	75.247	75.247		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	145.602.510	122.961.131	117.083.711	875.579.168	812.170.070		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	964.427.537	1.154.473.852	1.148.023.858	1.212.844.057	1.204.285.614		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	10.000	10.000	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.330.697.053	1.342.994.963	1.342.994.963	1.630.313.572	1.630.313.572		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	151.223.104	165.929.422	165.929.422	170.744.631	170.744.631		
364	ENSINO SUPERIOR	851.504	917.249	917.249	1.137.087	1.059.783		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.205.332	133.328.885	133.328.885	158.506.885	158.506.885		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.303.154.644	2.492.144.150	2.492.144.150	2.871.970.537	2.871.970.537		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	413.311.399	388.254.104	377.894.464	1.026.480.286	965.465.136		
4	INVESTIMENTOS	8.540.997	40.217.248	38.249.474	150.674.577	139.644.882		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.241.656.965		958.437.274	139.603.404				2.339.697.643
1002	1.264.494.746							1.264.494.746
1050			1.170.892					1.170.892
1051				41.478				41.478
1056	365.818.826							365.818.826
1081			5.856.970					5.856.970
Total	2.871.970.537	0	965.465.136	139.644.882	0	0	0	3.977.080.555

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47205 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.163.775.455	
Atividade												1.375.030.245
0032	2000		Administração da Unidade	04 122							120.913.844	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	120.913.844	
					F	3-ODC	2	90	0	1050	86.188.947	
					F	3-ODC	2	91	0	1000	1.170.892	
					F	4-INV	2	90	0	1000	11.440.390	
					F	4-INV	2	90	0	1000	22.072.137	
					F	4-INV	2	90	0	1051	41.478	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							24.523.680	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	24.523.680	
											24.523.680	
0032	20TP		Ativos Civis da União	04 122							1.083.211.206	
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	1.083.211.206	
											1.083.211.206	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							146.220.951	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	146.220.951	
											146.220.951	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							160.564	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	160.564	
			Agente público beneficiado (unidade): 6								160.564	
Operação Especial												1.788.745.210
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.630.313.572	
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1002	1.630.313.572	
					S	1-PES	1	90	0	1056	1.264.494.746	
											365.818.826	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							158.431.638	
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	158.431.638	
											158.431.638	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										49.080	
Operação Especial												49.080
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121	
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	14.121	
											14.121	
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28 846							34.959	
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	34.959	
											34.959	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										26.167	
Operação Especial												26.167
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							26.167	
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	26.167	
											26.167	
2224	Planejamento e Orçamento para o Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo										812.170.070	
Atividade												812.170.070
2224	20U6		Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	04 121							134.720.533	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 47000 MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Unidade: 47205 FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2224 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos - Nacional											134.720.533
	Informação disponibilizada (unidade): 162					F	3-ODC	2	90	0	1000	117.708.052
						F	3-ODC	2	90	0	1081	5.856.970
						F	3-ODC	2	91	0	1000	1.553.267
						F	4-INV	2	90	0	1000	9.602.244
2224 20U7	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico				04 121							677.449.537
2224 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional											677.449.537
	Censo divulgado (unidade): 4					F	3-ODC	2	90	0	1000	566.943.731
						F	3-ODC	2	91	0	1000	2.658.689
						F	4-INV	2	90	0	1000	107.847.117
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											1.059.783
Atividade												1.059.783
5113 20U5	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências				04 364							1.059.783
5113 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional											1.059.783
	Aluno matriculado (unidade): 390					F	3-ODC	2	90	0	1000	977.877
						F	4-INV	2	90	0	1000	81.906
Total												3.977.080.555

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total		5.482.094.867	6.598.283.963	7.341.400.871	5.970.625.125	6.265.613.402
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.789.852.505	2.951.777.917	2.934.407.601	3.502.452.842	3.475.383.528
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	166.880.408	150.306.149	150.306.149	157.327.224	157.327.224
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	581.157	588.876	2.788.876	600.340	2.750.340
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.214.785.569	1.214.785.569	352.323.848	352.323.848
1191	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	827.156.336	865.273.646	946.704.396	806.044.591	1.012.033.038
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	1.357.316.914	1.147.993.759	1.526.728.741	823.708.676	933.928.540
5636	ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR	340.307.547	267.558.047	565.679.539	328.167.604	331.866.884

Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	700.000	700.000	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	755.876.006	756.909.411	756.909.411	933.462.079	933.462.079
20	AGRICULTURA	388.380.456	306.689.171	603.387.426	316.678.978	309.091.211
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.170.376.840	4.168.304.787	4.612.523.440	4.210.232.656	4.510.658.700
28	ENCARGOS ESPECIAIS	167.461.565	150.895.025	153.095.025	157.927.564	160.077.564
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.214.785.569	1.214.785.569	352.323.848	352.323.848

Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.767.620.228	1.912.888.380	1.895.789.388	2.284.604.991	2.257.755.463
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.435.446	2.000.000	1.901.337	2.000.000	1.853.476
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	470.467.625	436.052.665	510.048.882	668.567.645	775.054.890
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.255.981	5.500.000	5.228.676	3.100.000	2.880.214
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	436.260	700.000	700.000	0	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	755.876.006	756.909.411	756.909.411	933.462.079	933.462.079
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	179.825.314	194.192.612	194.192.612	182.500.715	182.500.715
363	ENSINO PROFISSIONAL	18.545.762	48.597.966	48.997.966	29.556.241	49.556.241
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	871.780	400.000	400.000	800.000	800.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	70.000	70.000	200.000	200.000
605	ABASTECIMENTO	343.018.193	259.479.709	556.276.627	309.270.601	301.829.358
606	EXTENSÃO RURAL	230.128.231	307.962.428	296.033.251	180.189.226	305.539.520
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	132.617.377	68.642.614	95.371.337	145.597.003	173.095.045
631	REFORMA AGRÁRIA	856.832.607	686.349.428	1.058.905.428	151.899.513	200.205.814
693	COMÉRCIO EXTERIOR	2.823.133	3.300.000	3.137.206	2.000.000	1.853.476
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	251.300.281	232.412.539	234.612.539	256.512.621	258.662.621
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.214.785.569	1.214.785.569	352.323.848	352.323.848

UO						
49101	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	996.913.401	1.514.927.860	1.593.697.063	1.427.272.266	1.650.527.550
49201	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	2.228.830.125	2.694.167.364	2.727.953.386	2.733.607.605	2.823.251.364
49202	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	1.671.207.576	1.637.838.429	1.918.400.112	1.809.745.254	1.791.834.488

GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.312.219.042	2.344.708.173	2.344.708.173	2.679.714.287	2.679.714.287
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.850.229.574	1.881.155.681	2.221.998.686	2.188.380.726	2.429.001.644
4	INVESTIMENTOS	340.262.340	148.165.480	198.239.383	146.125.274	194.124.642
5	INVERSOES FINANCEIRAS	979.383.912	1.009.469.060	1.361.669.060	604.080.990	610.448.981
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.214.785.569	1.214.785.569	352.323.848	352.323.848

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.260.852.368		1.599.888.023	155.078.038	377.296.117			3.393.114.546
1026							334.371.072	334.371.072
1050			48.644.299					48.644.299
1051				39.046.604	48.843.883			87.890.487
1052	1.228.928.986		563.724.062		169.513.587			1.962.166.635
1056	189.932.933							189.932.933
1057					14.795.394			14.795.394
1060			164.524.876				17.952.776	182.477.652

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1062			36.978.589					36.978.589
1448			15.241.795					15.241.795
Total	2.679.714.287	0	2.429.001.644	194.124.642	610.448.981	0	352.323.848	6.265.613.402

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		996.913.401	1.514.927.860	1.593.697.063	1.427.272.266	1.650.527.550		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	98.834.847	196.149.721	186.294.111	220.446.174	208.284.413		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	2.213.000	27.121	2.177.121		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	413.050.693	413.050.693	334.371.072	334.371.072		
1191	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	827.156.336	865.273.646	946.704.396	806.044.591	1.012.033.038		
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	41.501.712	5.840.800	6.589.760	7.383.308	27.959.413		
5636	ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR	29.420.507	34.600.000	38.845.103	59.000.000	65.702.493		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	700.000	700.000	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	100.000	100.000	14.121	14.121		
20	AGRICULTURA	77.926.816	90.209.462	87.989.527	50.408.377	47.111.584		
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	918.986.585	1.010.854.705	1.089.643.843	1.042.451.575	1.266.853.652		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	2.213.000	27.121	2.177.121		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	413.050.693	413.050.693	334.371.072	334.371.072		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.990.627	187.888.375	178.180.760	211.823.676	199.881.701		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	41.181.271	29.297.100	99.263.295	36.498.031	122.047.818		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.203.252	3.000.000	2.852.005	3.000.000	2.780.214		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	436.260	700.000	700.000	0	0		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642	468.040.642		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	100.000	100.000	14.121	14.121		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.384.708	2.571.606	2.571.606	3.311.411	3.311.411		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	320.441	0	0	0	0		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	70.000	70.000	200.000	200.000		
605	ABASTECIMENTO	34.000.000	45.000.000	42.780.065	45.000.000	41.703.207		
606	EXTENSÃO RURAL	219.529.091	307.912.428	294.983.251	178.189.226	303.139.520		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	132.183.976	52.164.276	83.934.800	142.700.000	168.910.281		
693	COMÉRCIO EXTERIOR	2.823.133	3.300.000	3.137.206	2.000.000	1.853.476		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.820.000	1.832.740	4.032.740	2.124.087	4.274.087		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	413.050.693	413.050.693	334.371.072	334.371.072		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.542.108	42.750.856	42.750.856	50.958.412	50.958.412		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	829.981.421	981.143.521	1.006.713.153	977.823.311	1.158.384.470		
4	INVESTIMENTOS	125.389.872	77.982.790	128.982.361	64.119.471	104.663.596		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	0	2.200.000	0	2.150.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	413.050.693	413.050.693	334.371.072	334.371.072		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	50.944.291		1.143.142.675	104.663.596	2.150.000			1.300.900.562
1026							334.371.072	334.371.072
1056	14.121							14.121
1448			15.241.795					15.241.795
Total	50.958.412	0	1.158.384.470	104.663.596	2.150.000	0	334.371.072	1.650.527.550

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									208.284.413
Atividade												206.173.326
0032	2000		Administração da Unidade		21 122							43.000.639
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	43.000.639
						F	4-INV	2	90	0	1000	41.147.163
												1.853.476
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		20 331							651.175
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	651.175
												651.175
0032	20TP		Ativos Cívis da União		21 122							48.820.204
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	48.820.204
												48.820.204
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		20 331							2.660.236
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.660.236
												2.660.236
0032	212H		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)		21 571							200.000
0032	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional			F	3-ODC	2	50	0	1000	200.000
			Projeto apoiado (unidade): 1									200.000
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		21 122							1.390.108
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.390.108
			Agente público beneficiado (unidade): 48									1.390.108
0032	21HB		Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário		21 122							106.670.750
0032	21HB	0001	Gerenciamento das Políticas de Desenvolvimento Agrário - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	106.670.750
						F	4-INV	2	90	0	1000	104.817.274
												1.853.476
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública		21 131							2.780.214
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.780.214
												2.780.214
Operação Especial												2.111.087
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							14.121
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1056	14.121
												14.121
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		20 846							2.096.966
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	1000	2.096.966
												2.096.966
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									2.177.121
Operação Especial												2.177.121
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
												14.121
0909	00U2		Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo		28 846							2.150.000
0909	00U2	0035	Participação da União no Capital da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - No Estado de São Paulo			F	5-IFI	6	90	0	1000	2.150.000
			- (-): 1									2.150.000
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		28 846							13.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
									13.000
0999	Reserva de Contingência								334.371.072
Operação Especial									334.371.072
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							334.371.072
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1026	334.371.072
									334.371.072
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								1.012.033.038
Atividade									502.289.189
1191 210V	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	21 608							103.207.788
1191 210V 0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 53		F	3-ODC	2	90	0	1000	82.627.788
			F	3-ODC	6	50	0	1000	50.692.564
			F	3-ODC	6	99	0	1000	950.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	1.800.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	25.935.224
			F	4-INV	6	50	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	3.050.000
1191 210V 0015	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Pará Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.000.000
									2.000.000
1191 210V 0024	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Norte Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.750.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	750.000
									1.000.000
1191 210V 0028	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Sergipe Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000
1191 210V 0029	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado da Bahia Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000
1191 210V 0031	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 31		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.130.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.300.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	630.000
									600.000
1191 210V 0032	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Espírito Santo Iniciativa apoiada (unidade): 88		F	3-ODC	6	50	0	1000	5.000.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
									3.000.000
1191 210V 0033	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000
1191 210V 0035	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
									300.000
1191 210V 0041	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
									1.200.000
1191 210V 0043	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.500.000
									1.500.000
1191 210V 0054	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Estado de Mato Grosso do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.200.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									2.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1191 210V 2121	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - No Município de Itapitanga - BA Iniciativa apoiada (unidade): 5					F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
1191 210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais				21 606							47.031.564
1191 210W 0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - Nacional Mulher atendida (unidade): 31.908					F	3-ODC	2	90	0	1000	44.621.564
						F	4-INV	2	90	0	1000	32.057.083
1191 210W 0021	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Maranhão Mulher atendida (unidade): 131											12.564.481
						F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
1191 210W 0023	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Ceará Mulher atendida (unidade): 727											200.000
						F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
1191 210W 0032	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Espírito Santo Mulher atendida (unidade): 262											1.110.000
						F	3-ODC	6	50	0	1000	1.110.000
1191 210W 0033	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - No Estado do Rio de Janeiro Mulher atendida (unidade): 459											400.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
1191 210X	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural				21 127							700.000
1191 210X 0001	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - Nacional Território apoiado (unidade): 160											700.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	94.088.405
						F	3-ODC	2	90	0	1000	68.832.405
						F	3-ODC	2	90	0	1448	49.685.014
1191 210X 0015	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Pará Território apoiado (unidade): 8					F	3-ODC	6	99	0	1000	15.241.795
						F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
1191 210X 0022	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Piauí Território apoiado (unidade): 1											3.405.596
						F	4-INV	6	50	0	1000	4.000.000
1191 210X 0023	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Ceará Território apoiado (unidade): 4											500.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
1191 210X 0025	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado da Paraíba Território apoiado (unidade): 40											400.000
						F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
1191 210X 0027	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Alagoas Território apoiado (unidade): 5											3.700.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
1191 210X 0028	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Sergipe Território apoiado (unidade): 5					F	4-INV	6	99	0	1000	2.700.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
1191 210X 0031	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Minas Gerais Território apoiado (unidade): 6											500.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
1191 210X 0032	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Espírito Santo Território apoiado (unidade): 20											600.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
1191 210X 0035	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de São Paulo Território apoiado (unidade): 19											2.000.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
1191 210X 0041	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Santa Catarina Território apoiado (unidade): 53											1.930.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
1191 210X 0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Paraná Território apoiado (unidade): 20					F	4-INV	6	99	0	1000	1.730.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	1.730.000
1191 210X 0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Santa Catarina Território apoiado (unidade): 53											3.550.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	1.250.000
1191 210X 0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Santa Catarina Território apoiado (unidade): 53					F	4-INV	6	99	0	1000	2.300.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	2.300.000
1191 210X 0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Santa Catarina Território apoiado (unidade): 53											5.976.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	3.875.000
1191 210X 0042	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado de Santa Catarina Território apoiado (unidade): 53					F	4-INV	6	99	0	1000	2.101.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	2.101.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
1191 210X 0043	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Estado do Rio Grande do Sul Território apoiado (unidade): 1											1.000.000	
						F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000	
						F	4-INV	6	99	0	1000	500.000	
1191 210X 1982	Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural - No Município de Brumado - BA Território apoiado (unidade): 6					F	3-ODC	6	50	0	1000	600.000	
												600.000	
1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural				21 606							245.785.630	
1191 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional Produtor assistido (unidade): 20.000					F	3-ODC	2	90	0	1000	240.585.630	
						F	4-INV	2	90	0	1000	222.861.060	
												17.724.570	
1191 21B6 0021	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Maranhão Produtor assistido (unidade): 133					F	3-ODC	6	90	0	1000	800.000	
												800.000	
1191 21B6 0024	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio Grande do Norte Produtor assistido (unidade): 34					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
												200.000	
1191 21B6 0026	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Pernambuco Produtor assistido (unidade): 84					F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000	
												500.000	
1191 21B6 0033	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio de Janeiro Produtor assistido (unidade): 50					F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000	
												300.000	
1191 21B6 0041	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Paraná Produtor assistido (unidade): 166					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000	
												1.000.000	
1191 21B6 0042	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Santa Catarina Produtor assistido (unidade): 67					F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000	
												400.000	
1191 21B6 0053	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Distrito Federal Produtor assistido (unidade): 330					F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000	
												2.000.000	
1191 21GB	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas				21 606							10.322.326	
1191 21GB 0001	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - Nacional Família beneficiada (unidade): 3.750					F	3-ODC	2	90	0	1000	9.172.326	
						F	4-INV	2	90	0	1000	8.572.326	
												600.000	
1191 21GB 0029	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - No Estado da Bahia Família beneficiada (unidade): 304					F	3-ODC	6	50	0	1000	800.000	
												800.000	
1191 21GB 3132	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - No Município de Sete Lagoas - MG Família beneficiada (unidade): 133					F	3-ODC	6	50	0	1000	350.000	
												350.000	
1191 21GC	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional				21 693							1.853.476	
1191 21GC 0001	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional - Nacional Cooperação internacional realizada (unidade): 5					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.853.476	
												1.853.476	
Operação Especial													509.743.849
1191 00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)				20 605							41.703.207	
1191 00GW 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	1000	41.703.207	
												41.703.207	
1191 0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)				21 244							468.040.642	
1191 0359 0001	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional Agricultor beneficiado (unidade): 975.000					F	3-ODC	1	90	0	1000	468.040.642	
												468.040.642	
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais											27.959.413	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
Atividade												27.959.413	
5136	21G7		Governança e Regularização Fundiária Nacional			21 127						27.959.413	
5136	21G7	0001	Governança e Regularização Fundiária Nacional - Nacional									27.959.413	
							F	3-ODC	2	90	0	1000	25.842.393
							F	4-INV	2	90	0	1000	2.117.020
5636			Abastecimento e Soberania Alimentar									65.702.493	
Atividade												65.702.493	
5636	21IP		Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais			21 608						65.702.493	
5636	21IP	0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional									57.442.493	
							F	3-ODC	2	90	0	1000	48.653.740
							F	3-ODC	6	99	0	1000	2.750.000
							F	4-INV	2	90	0	1000	5.788.753
							F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
5636	21IP	0020	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Na Região Nordeste									2.500.000	
							F	3-ODC	6	50	0	1000	2.500.000
5636	21IP	0024	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Rio Grande do Norte									350.000	
							F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
5636	21IP	0025	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado da Paraíba									1.400.000	
							F	3-ODC	6	90	0	1000	1.400.000
5636	21IP	0026	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Pernambuco									200.000	
							F	3-ODC	6	99	0	1000	50.000
							F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
5636	21IP	0028	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Sergipe									300.000	
							F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5636	21IP	0031	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Minas Gerais									360.000	
							F	4-INV	6	99	0	1000	360.000
5636	21IP	0035	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de São Paulo									2.450.000	
							F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
							F	4-INV	6	90	0	1000	1.550.000
							F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5636	21IP	0041	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, do Acesso aos Mercados e do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Paraná									700.000	
							F	4-INV	6	99	0	1000	700.000
Total												1.650.527.550	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.228.830.125	2.694.167.364	2.727.953.386	2.733.607.605	2.823.251.364		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.497.640.550	1.501.122.893	1.506.922.893	1.916.778.669	1.916.778.669		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	518.137	506.946	506.946	503.568	503.568		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	615.390.435	615.390.435	0	0		
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	730.671.438	577.147.090	605.133.112	816.325.368	905.969.127		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	755.876.006	756.809.411	756.809.411	933.447.958	933.447.958		
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.472.435.982	1.321.460.572	1.355.246.594	1.799.656.079	1.889.299.838		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	518.137	506.946	506.946	503.568	503.568		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	615.390.435	615.390.435	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	605.845.147	607.238.454	613.038.454	828.809.577	828.809.577		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	429.286.354	406.755.565	410.785.587	632.069.614	653.007.072		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	755.876.006	756.809.411	756.809.411	933.447.958	933.447.958		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	53.900.681	57.377.254	57.377.254	58.033.043	58.033.043		
363	ENSINO PROFISSIONAL	18.545.762	48.597.966	48.997.966	29.556.241	49.556.241		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	551.339	400.000	400.000	800.000	800.000		
606	EXTENSÃO RURAL	10.599.140	50.000	1.050.000	2.000.000	2.400.000		
631	REFORMA AGRÁRIA	271.688.843	121.343.559	143.899.559	151.899.513	200.205.814		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	82.536.853	80.204.720	80.204.720	96.991.659	96.991.659		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	615.390.435	615.390.435	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.227.163.492	1.238.910.905	1.238.910.905	1.514.085.115	1.514.085.115		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	423.925.642	379.320.143	394.230.165	584.167.167	660.725.915		
4	INVESTIMENTOS	183.500.843	16.082.690	34.958.690	31.274.333	40.141.353		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	394.240.148	444.463.191	444.463.191	604.080.990	608.298.981		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	615.390.435	615.390.435	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	95.237.317		94.960.539	8.867.020	375.146.117			574.210.993
1050			2.041.314					2.041.314
1051				31.274.333	48.843.883			80.118.216
1052	1.228.928.986		563.724.062		169.513.587			1.962.166.635
1056	189.918.812							189.918.812
1057					14.795.394			14.795.394
Total	1.514.085.115	0	660.725.915	40.141.353	608.298.981	0	0	2.823.251.364

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.916.778.669
Atividade												886.842.620
0032	2000		Administração da Unidade			21	122					343.901.665
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									343.901.665
						F	3-ODC	2	90	0	1050	2.041.314
						F	3-ODC	2	90	0	1052	319.307.186
						F	4-INV	2	90	0	1051	22.553.165
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			21	331					20.717.868
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									20.717.868
						F	3-ODC	1	90	0	1052	20.717.868
0032	20TP		Ativos Civis da União			21	122					484.134.945
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional									484.134.945
						F	1-PES	1	90	0	1052	484.134.945
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			21	331					37.315.175
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									37.315.175
						F	3-ODC	1	90	0	1052	37.315.175
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			21	122					772.967
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									772.967
			Agente público beneficiado (unidade): 200									772.967
						F	3-ODC	2	90	0	1052	772.967
Operação Especial												1.029.936.049
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União			09	272					933.447.958
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional									933.447.958
						S	1-PES	1	90	0	1052	743.529.146
						S	1-PES	1	90	0	1056	189.918.812
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			21	846					96.488.091
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									96.488.091
						F	1-PES	0	91	0	1000	95.237.317
						F	1-PES	0	91	0	1052	1.250.774
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									503.568
Operação Especial												503.568
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28	846					14.121
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional									14.121
						F	1-PES	1	90	0	1052	14.121
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial			28	846					489.447
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional									489.447
						S	3-ODC	1	90	0	1000	489.447
5136			Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais									905.969.127
Atividade												905.969.127
5136	210R		Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo			21	422					800.000
5136	210R	0001	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional									800.000
			Demanda monitorada (unidade): 206									800.000
						F	3-ODC	2	90	0	1052	800.000
5136	210T		Promoção da Educação e Cultura do Campo			21	363					49.556.241
5136	210T	0001	Promoção da Educação e Cultura do Campo - Nacional									49.556.241
			Pessoa capacitada (unidade): 100									20.000.000
						F	3-ODC	2	90	0	1000	20.000.000
						F	3-ODC	2	90	0	1052	29.556.241
5136	210Z		Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas			21	631					114.037.749

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136 210Z 0001	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - Nacional Área reconhecida (ha): 5.831		F	3-ODC	2	90	0	1052	109.507.749
			F	4-INV	2	90	0	1000	15.786.553
			F	5-IFI	2	90	0	1000	117.020
			F	5-IFI	2	90	0	1052	17.000.000
			F	5-IFI	2	90	0	1052	76.604.176
5136 210Z 0025	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado da Paraíba Área reconhecida (ha): 25		F	4-INV	6	90	0	1000	2.200.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	2.200.000
5136 210Z 0041	Identificação, Reconhecimento e Titulação de Territórios Quilombolas - No Estado do Paraná Área reconhecida (ha): 40		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.330.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.330.000
5136 211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631							86.168.065
5136 211A 0001	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Nacional Família atendida (unidade): 16.312		F	3-ODC	2	90	0	1000	80.568.065
			F	3-ODC	2	90	0	1052	31.899.751
			F	3-ODC	2	90	0	1052	38.088.139
			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	0	1051	8.580.175
5136 211A 0024	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Rio Grande do Norte Família atendida (unidade): 332		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.250.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
5136 211A 0025	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado da Paraíba Família atendida (unidade): 80		F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
5136 211A 0027	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Alagoas Família atendida (unidade): 532		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.600.000
5136 211A 0031	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado de Minas Gerais Família atendida (unidade): 292		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
5136 211A 0033	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Estado do Rio de Janeiro Família atendida (unidade): 173		F	4-INV	6	90	0	1000	650.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	650.000
5136 211A 0053	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - No Distrito Federal Família atendida (unidade): 80		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
5136 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							2.400.000
5136 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional Produtor assistido (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	1052	2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1052	2.000.000
5136 21B6 0026	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de Pernambuco Produtor assistido (unidade): 50		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
5136 21B6 0035	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado de São Paulo Produtor assistido (unidade): 17		F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
5136 21GD	Reforma Agrária e Governança Fundiária	21 127							653.007.072
5136 21GD 0001	Reforma Agrária e Governança Fundiária - Nacional Família atendida (unidade): 29.760		F	3-ODC	2	90	0	1000	619.833.049
			F	3-ODC	2	90	0	1052	4.817.318
			F	3-ODC	2	90	0	1052	99.379.933
			F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
			F	4-INV	2	90	0	1051	140.993
			F	5-IFI	2	90	0	1000	358.146.117
			F	5-IFI	2	90	0	1051	48.843.883
			F	5-IFI	2	90	0	1052	92.909.411
			F	5-IFI	2	90	0	1057	14.795.394

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49201 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136 21GD 0011	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Rondônia Família atendida (unidade): 1.241			F	3-ODC	7	90	0	1000	24.500.000
				F	4-INV	7	90	0	1000	22.400.000
										2.100.000
5136 21GD 0012	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Acre Família atendida (unidade): 50			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
										1.000.000
5136 21GD 0014	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Roraima Família atendida (unidade): 50			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
										1.000.000
5136 21GD 0015	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Pará Família atendida (unidade): 1			F	3-ODC	6	50	0	1000	4.000.000
				F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
										3.000.000
5136 21GD 0016	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Amapá Família atendida (unidade): 27			F	3-ODC	6	90	0	1000	530.000
										530.000
5136 21GD 0023	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Ceará Família atendida (unidade): 25			F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
										500.000
5136 21GD 0024	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Rio Grande do Norte Família atendida (unidade): 10			F	3-ODC	6	90	0	1000	194.022
										194.022
5136 21GD 0031	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Minas Gerais Família atendida (unidade): 0			F	3-ODC	6	99	0	1000	1
										1
5136 21GD 0035	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de São Paulo Família atendida (unidade): 25			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
										500.000
5136 21GD 0041	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado do Paraná Família atendida (unidade): 18			F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
										350.000
5136 21GD 0052	Reforma Agrária e Governança Fundiária - No Estado de Goiás Família atendida (unidade): 30			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
										600.000
Total										2.823.251.364

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49202 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.671.207.576	1.637.838.429	1.918.400.112	1.809.745.254	1.791.834.488		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.193.377.108	1.254.505.303	1.241.190.597	1.365.227.999	1.350.320.446		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	166.880.408	150.306.149	150.306.149	157.327.224	157.327.224		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	63.020	68.930	68.930	69.651	69.651		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	17.952.776	17.952.776		
5636	ABASTECIMENTO E SOBERANIA ALIMENTAR	310.887.041	232.958.047	526.834.436	269.167.604	266.164.391		
Funcao								
20	AGRICULTURA	310.453.640	216.479.709	515.397.899	266.270.601	261.979.627		
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.193.810.508	1.270.983.641	1.252.627.134	1.368.125.002	1.354.505.210		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	166.943.428	150.375.079	150.375.079	157.396.875	157.396.875		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	17.952.776	17.952.776		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.069.784.453	1.117.761.551	1.104.570.174	1.243.971.738	1.229.064.185		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.435.446	2.000.000	1.901.337	2.000.000	1.853.476		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	52.729	2.500.000	2.376.671	100.000	100.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	123.539.925	134.243.752	134.243.752	121.156.261	121.156.261		
605	ABASTECIMENTO	309.018.193	214.479.709	513.496.562	264.270.601	260.126.151		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	433.401	16.478.338	11.436.537	2.897.003	4.184.764		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	166.943.428	150.375.079	150.375.079	157.396.875	157.396.875		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	17.952.776	17.952.776		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.043.513.442	1.063.046.412	1.063.046.412	1.114.670.760	1.114.670.760		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	596.322.510	520.692.017	821.055.368	626.390.248	609.891.259		
4	INVESTIMENTOS	31.371.624	54.100.000	34.298.332	50.731.470	49.319.693		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	17.952.776	17.952.776		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.114.670.760		361.784.809	41.547.422				1.518.002.991
1050			46.602.985					46.602.985
1051				7.772.271				7.772.271
1060			164.524.876				17.952.776	182.477.652
1062			36.978.589					36.978.589
Total	1.114.670.760	0	609.891.259	49.319.693	0	0	17.952.776	1.791.834.488

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49202 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.350.320.446
Atividade												1.350.320.446
0032	2000		Administração da Unidade		21 122							265.443.202
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	264.043.202
						F	3-ODC	2	90	0	1050	197.232.394
						F	3-ODC	2	91	0	1000	46.602.985
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.691.947
						F	4-INV	2	90	0	1000	10.243.605
						F	4-INV	2	90	0	1051	7.772.271
						F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
0032	2000	0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul			F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
												600.000
0032	2000	0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal			F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
												800.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		21 331							66.973.235
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	66.973.235
												66.973.235
0032	20TP		Ativos Cíveis da União		21 122							963.239.342
0032	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	963.239.342
												963.239.342
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		21 331							54.183.026
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	54.183.026
												54.183.026
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		21 122							381.641
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	381.641
			Agente público beneficiado (unidade): 5									381.641
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública		21 131							100.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
												100.000
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									157.327.224
Operação Especial												157.327.224
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		28 846							50.565.246
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	50.565.246
						F	3-ODC	1	90	0	1000	44.669.440
												5.895.806
0901	00QY		Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		28 846							106.760.978
0901	00QY	0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	106.760.978
												106.760.978
0901	0625		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		28 846							1.000
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	1.000
												1.000
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									69.651
Operação Especial												69.651
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial		28 846							69.651
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional			S	3-ODC	1	90	0	1000	69.651
												69.651
0999			Reserva de Contingência									17.952.776
Operação Especial												17.952.776
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							17.952.776

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49202 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0		1060	17.952.776
5636			Abastecimento e Soberania Alimentar									266.164.391
Atividade												266.164.391
5636	20Y7		Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	20 605								58.622.686
5636	20Y7	0001	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - Nacional Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0		1000	57.222.686
					F	3-ODC	2	91	0		1000	28.439.737
					F	4-INV	2	90	0		1000	579.132
												28.203.817
5636	20Y7	0016	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar - No Estado do Amapá Cadeia de abastecimento organizada/mantida (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0		1000	1.400.000
												1.400.000
5636	2130		Formação de Estoques Públicos - AGF	20 605								201.503.465
5636	2130	0001	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional Produto adquirido (t): 232.137		F	3-ODC	2	90	0		1060	201.503.465
					F	3-ODC	2	90	0		1062	164.524.876
												36.978.589
5636	2137		Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	20 125								1.853.476
5636	2137	0001	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 1.465		F	3-ODC	2	90	0		1000	1.853.476
												1.853.476
5636	21B9		Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	21 608								4.184.764
5636	21B9	0001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - Nacional Agricultor assistido (unidade): 194		F	3-ODC	2	90	0		1000	2.684.764
												2.684.764
5636	21B9	0024	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado do Rio Grande do Norte Agricultor assistido (unidade): 27		F	3-ODC	6	99	0		1000	400.000
					F	4-INV	6	99	0		1000	100.000
												300.000
5636	21B9	0027	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Alagoas Agricultor assistido (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0		1000	200.000
												200.000
5636	21B9	0031	Promoção e Fortalecimento da Comercialização, do Abastecimento, e do Acesso aos Mercados para a Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais - No Estado de Minas Gerais Agricultor assistido (unidade): 60		F	4-INV	6	50	0		1000	900.000
												900.000
Total												1.791.834.488

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.789.298.691	863.757.908	3.198.671.867	1.153.834.514	2.464.447.506		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	97.885.396	111.001.487	111.001.487	113.755.765	113.755.765		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	27.121	27.121		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.075.500	3.074.500	3.074.500	3.074.500	3.074.500		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	388.964.929	388.964.929	522.809.169	522.809.169		
5126	ESPORTE PARA A VIDA	1.688.337.795	360.703.992	2.695.617.951	514.167.959	1.824.780.951		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	30.781.016	29.480.103	29.480.103	2.230.020	2.230.020		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.786.833	7.210.446	7.210.446	6.035.130	6.035.130		
27	DESPORTO E LAZER	1.750.655.342	435.014.930	2.769.928.889	619.658.574	1.930.271.566		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.075.500	3.087.500	3.087.500	3.101.621	3.101.621		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	388.964.929	388.964.929	522.809.169	522.809.169		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.062.850	89.931.942	89.931.942	92.809.119	92.809.119		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	2.000.000	2.000.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	10.000.000	10.000.000	8.000.000	8.000.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	9.430	9.430	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.786.833	7.210.446	7.210.446	6.035.130	6.035.130		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.388.459	2.190.856	2.190.856	2.681.496	2.681.496		
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	240.570.295	237.966.518	304.140.105	233.505.500	343.828.583		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.447.767.500	122.737.474	2.391.477.846	280.662.459	1.480.952.368		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.722.753	4.746.313	4.746.313	5.331.641	5.331.641		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	388.964.929	388.964.929	522.809.169	522.809.169		
UO								
51101	MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.789.298.691	863.757.908	3.198.671.867	1.153.834.514	2.464.447.506		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.179.390	34.512.693	34.512.693	45.101.390	45.101.390		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.080.327.546	348.280.286	1.396.868.746	354.423.955	1.336.531.278		
4	INVESTIMENTOS	675.791.756	92.000.000	1.378.325.499	231.500.000	560.005.669		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	388.964.929	388.964.929	522.809.169	522.809.169		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	2.230.020		977.802.005	202.613.504				1.182.645.529
1034			225.825.770	174.149.529				399.975.299
1052			130.222.007	53.045.153			277.891.911	461.159.071
1056	4.308.269							4.308.269
9052	38.563.101		2.681.496	130.197.483			244.917.258	416.359.338
Total	45.101.390	0	1.336.531.278	560.005.669	0	0	522.809.169	2.464.447.506

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese								
Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.789.298.691	863.757.908	3.198.671.867	1.153.834.514	2.464.447.506		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	97.885.396	111.001.487	111.001.487	113.755.765	113.755.765		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	27.121	27.121		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	3.075.500	3.074.500	3.074.500	3.074.500	3.074.500		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	388.964.929	388.964.929	522.809.169	522.809.169		
5126	ESPORTE PARA A VIDA	1.688.337.795	360.703.992	2.695.617.951	514.167.959	1.824.780.951		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	30.781.016	29.480.103	29.480.103	2.230.020	2.230.020		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.786.833	7.210.446	7.210.446	6.035.130	6.035.130		
27	DESPORTO E LAZER	1.750.655.342	435.014.930	2.769.928.889	619.658.574	1.930.271.566		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.075.500	3.087.500	3.087.500	3.101.621	3.101.621		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	388.964.929	388.964.929	522.809.169	522.809.169		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.062.850	89.931.942	89.931.942	92.809.119	92.809.119		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	2.000.000	2.000.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	10.000.000	10.000.000	8.000.000	8.000.000		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	9.430	9.430	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.786.833	7.210.446	7.210.446	6.035.130	6.035.130		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.388.459	2.190.856	2.190.856	2.681.496	2.681.496		
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	240.570.295	237.966.518	304.140.105	233.505.500	343.828.583		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.447.767.500	122.737.474	2.391.477.846	280.662.459	1.480.952.368		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.722.753	4.746.313	4.746.313	5.331.641	5.331.641		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	388.964.929	388.964.929	522.809.169	522.809.169		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.179.390	34.512.693	34.512.693	45.101.390	45.101.390		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.080.327.546	348.280.286	1.396.868.746	354.423.955	1.336.531.278		
4	INVESTIMENTOS	675.791.756	92.000.000	1.378.325.499	231.500.000	560.005.669		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	388.964.929	388.964.929	522.809.169	522.809.169		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	2.230.020		977.802.005	202.613.504				1.182.645.529
1034			225.825.770	174.149.529				399.975.299
1052			130.222.007	53.045.153			277.891.911	461.159.071
1056	4.308.269							4.308.269
9052	38.563.101		2.681.496	130.197.483			244.917.258	416.359.338
Total	45.101.390	0	1.336.531.278	560.005.669	0	0	522.809.169	2.464.447.506

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									113.755.765
Atividade												105.490.615
0032	2000		Administração da Unidade		27 122							55.000.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1052	55.000.000
						F	3-ODC	2	91	0	1052	50.000.000
						F	4-INV	2	90	0	1052	2.000.000
												3.000.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		27 331							430.920
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	9052	430.920
0032	20TP		Ativos Cívis da União		27 122							36.809.119
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	9052	36.809.119
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		27 331							2.250.576
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	9052	2.250.576
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		27 122							1.000.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1052	1.000.000
			Agente público beneficiado (unidade): 30									1.000.000
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		27 128							2.000.000
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1052	2.000.000
			Servidor capacitado (unidade): 100									2.000.000
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública		27 131							8.000.000
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1052	8.000.000
												8.000.000
Operação Especial												8.265.150
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							6.035.130
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1056	6.035.130
						S	1-PES	1	90	0	9052	4.308.269
												1.726.861
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		04 846							2.230.020
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	1000	2.230.020
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									27.121
Operação Especial												27.121
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional			F	1-PES	1	90	0	9052	14.121
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados		28 846							13.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional			S	1-PES	1	90	0	9052	13.000
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									3.074.500
Operação Especial												3.074.500
0910	00R4		Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA		28 846							3.024.500
0910	00R4	0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - Exterior			F	3-ODC	2	80	0	1034	3.024.500
			Contribuição paga (R\$ 1): 1									3.024.500
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica		28 846							50.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1034	50.000
									50.000
0999	Reserva de Contingência								522.809.169
Operação Especial									522.809.169
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							522.809.169
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								522.809.169
			F	9-RES	0	99	0	1052	277.891.911
			F	9-RES	0	99	0	9052	244.917.258
5126	Esporte para a Vida								1.824.780.951
Atividade									1.108.384.265
5126 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor	27 811							99.647.032
5126 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional Projeto apoiado (unidade): 218		F	3-ODC	2	30	0	1000	74.913.010
			F	3-ODC	2	40	0	1000	125.000
			F	3-ODC	2	50	0	1000	111.111
			F	3-ODC	2	50	0	1034	97.222
			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.100.000
			F	3-ODC	2	90	0	1034	63.974.359
			F	3-ODC	2	90	0	1034	4.305.318
			F	3-ODC	6	99	0	1000	3.200.000
5126 20JO 0024	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.022
									200.022
5126 20JO 0026	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.300.000
									1.300.000
5126 20JO 0028	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
									500.000
5126 20JO 0029	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 34		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.834.000
									3.834.000
5126 20JO 0032	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.250.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
									250.000
5126 20JO 0033	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	6	40	0	1000	1.500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
									1.300.000
5126 20JO 0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1.013		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.400.000
									3.400.000
5126 20JO 0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 61		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
									3.000.000
5126 20JO 0042	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	600.000
									600.000
5126 20JO 0043	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
									400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 20JO 0051	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
												2.000.000
5126 20JO 0052	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
												300.000
5126 20JO 0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 28					F	3-ODC	6	99	0	1000	5.050.000
												5.050.000
5126 20JO 4212	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - No Município de Manoel Ribas - PR Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
												200.000
5126 20JO 7000	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Feminino e Masculino e à Defesa dos Direitos do Torcedor - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
												200.000
5126 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social				27 812							895.648.223
5126 20JP 0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 42.287					F	3-ODC	2	30	0	1000	427.793.010
						F	3-ODC	2	40	0	1000	72.727
						F	3-ODC	2	40	0	1034	581.818
						F	3-ODC	2	40	0	1034	20.000.000
						F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
						F	3-ODC	6	30	0	1000	572.727
						F	3-ODC	6	30	0	1000	500.000
						F	3-ODC	6	40	0	1000	400.000
						F	3-ODC	6	50	0	1000	16.755.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	38.358.010
						F	3-ODC	8	40	0	1000	175.000.000
						F	3-ODC	8	90	0	1000	175.000.000
						F	4-INV	2	30	0	1000	100.000
						F	4-INV	2	40	0	1000	81.818
						F	4-INV	2	90	0	1000	90.910
						F	4-INV	6	99	0	1000	280.000
5126 20JP 0011	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Rondônia Pessoa beneficiada (unidade): 35					F	3-ODC	6	50	0	1000	800.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5126 20JP 0012	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Acre Pessoa beneficiada (unidade): 1.003					F	3-ODC	6	50	0	1000	5.449.007
						F	3-ODC	6	99	0	1000	3.700.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	1.249.007
						F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5126 20JP 0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Roraima Pessoa beneficiada (unidade): 600.313					F	3-ODC	6	99	0	1000	7.200.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	6.800.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5126 20JP 0015	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Pará Pessoa beneficiada (unidade): 22					F	3-ODC	6	50	0	1000	3.450.000
						F	3-ODC	6	50	0	1000	3.450.000
5126 20JP 0016	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Amapá Pessoa beneficiada (unidade): 1					F	3-ODC	7	30	0	1000	20.059.238
						F	3-ODC	7	30	0	1000	20.059.238

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126	20JP	0017	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Tocantins Pessoa beneficiada (unidade): 450		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.001
5126	20JP	0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Ceará Pessoa beneficiada (unidade): 729		F	3-ODC	6	50	0	1000	7.420.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	3.120.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	4.300.000
5126	20JP	0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Norte Pessoa beneficiada (unidade): 1.520		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.836.722
					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.636.721
											200.001
5126	20JP	0025	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Paraíba Pessoa beneficiada (unidade): 36		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.600.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	3.800.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
5126	20JP	0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Pernambuco Pessoa beneficiada (unidade): 232		F	3-ODC	6	50	0	1000	4.500.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	2.300.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5126	20JP	0027	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Alagoas Pessoa beneficiada (unidade): 1.150		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.500.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5126	20JP	0028	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Sergipe Pessoa beneficiada (unidade): 400		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.100
											200.100
5126	20JP	0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado da Bahia Pessoa beneficiada (unidade): 85		F	3-ODC	6	50	0	1000	13.792.051
					F	3-ODC	6	99	0	1000	3.400.050
					F	3-ODC	6	99	0	1000	7.990.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	2.402.001
5126	20JP	0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Minas Gerais Pessoa beneficiada (unidade): 1.026.311		F	3-ODC	6	40	0	1000	14.418.003
					F	3-ODC	6	50	0	1000	800.000
					F	3-ODC	6	50	0	1000	2.172.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	11.346.003
					F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
5126	20JP	0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Espírito Santo Pessoa beneficiada (unidade): 5.519		F	3-ODC	6	50	0	1000	23.750.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	2.200.000
											21.550.000
5126	20JP	0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro Pessoa beneficiada (unidade): 12.801		F	3-ODC	6	50	0	1000	119.382.643
					F	3-ODC	6	99	0	1000	40.465.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	78.417.642
					F	4-INV	6	99	0	1000	500.001
5126	20JP	0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de São Paulo Pessoa beneficiada (unidade): 26.936		F	3-ODC	6	50	0	1000	71.850.001
					F	3-ODC	6	99	0	1000	15.350.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	54.400.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	2.100.001

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 20JP 0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Paraná Pessoa beneficiada (unidade): 650		F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.501.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	10.700.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
									14.202.000
5126 20JP 0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Santa Catarina Pessoa beneficiada (unidade): 31		F	3-ODC	6	50	0	1000	550.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	4.800.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
								5.750.000	
5126 20JP 0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio Grande do Sul Pessoa beneficiada (unidade): 50		F	3-ODC	6	50	0	1000	876.002
			F	3-ODC	6	99	0	1000	6.450.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
								8.826.002	
5126 20JP 0050	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Na Região Centro-Oeste Pessoa beneficiada (unidade): 5.050		F	3-ODC	6	99	0	1000	10.820.000
									10.820.000
5126 20JP 0051	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso Pessoa beneficiada (unidade): 2.430		F	3-ODC	6	50	0	1000	700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.220.000
									2.920.000
5126 20JP 0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Goiás Pessoa beneficiada (unidade): 274		F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	24.999.277
									25.299.277
5126 20JP 0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Distrito Federal Pessoa beneficiada (unidade): 11.040		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.810.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	11.300.000
			F	3-ODC	7	90	0	1000	25.796.187
									38.906.187
5126 20JP 0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Estado de Mato Grosso do Sul Pessoa beneficiada (unidade): 1.020		F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	852.007
									1.852.007
5126 20JP 0338	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Paragominas - PA Pessoa beneficiada (unidade): 300		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
									200.000
5126 20JP 1397	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Catingueira - PB Pessoa beneficiada (unidade): 15		F	3-ODC	6	40	0	1000	200.000
									1.000.000
5126 20JP 1515	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Santa Rita - PB Pessoa beneficiada (unidade): 1.000		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
									500.000
5126 20JP 2414	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Betim - MG Pessoa beneficiada (unidade): 35		F	3-ODC	6	40	0	1000	500.000
									500.000
5126 20JP 3341	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município do Rio de Janeiro - RJ Pessoa beneficiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
									400.000
5126 20JP 3578	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Guarulhos - SP Pessoa beneficiada (unidade): 580		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
									1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 20JP 3776	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Paulínia - SP Pessoa beneficiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
5126 20JP 3791	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Piedade - SP Pessoa beneficiada (unidade): 850		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5126 20JP 3853	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de Ribeirão Preto - SP Pessoa beneficiada (unidade): 850		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5126 20JP 3928	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - No Município de São Paulo - SP Pessoa beneficiada (unidade): 20		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5126 20JP 7116	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE - Na Região Centro-Oeste Pessoa beneficiada (unidade): 465		F	3-ODC	6	99	0	1000	4.700.000
5126 20JP 7117	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Instituto Bosco Brasil Binda (Instituto 3B) - No Município de Manaus - AM Pessoa beneficiada (unidade): 28		F	3-ODC	6	50	0	1000	279.600
5126 20JP 7119	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas, eventos e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Instituto Brasileiro de Cidadania e Ação Social - No Estado de Roraima Pessoa beneficiada (unidade): 5.000		F	3-ODC	7	50	0	1000	44.592.374
5126 20YA	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento	27 811							10.276.048
5126 20YA 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - Nacional Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	30	0	1000	6.500.000
			F	3-ODC	2	40	0	1000	77.586
			F	3-ODC	2	50	0	1000	60.344
			F	3-ODC	2	50	0	1034	51.724
			F	3-ODC	2	50	0	1034	5.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	435.344
			F	4-INV	2	30	0	1000	77.586
			F	4-INV	2	40	0	1000	68.969
			F	4-INV	2	50	0	1000	43.103
			F	4-INV	2	50	0	1034	200.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	185.344
5126 20YA 0024	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 1.000		F	4-INV	6	99	0	1000	350.000
5126 20YA 0033	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado do Rio de Janeiro Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	502.007
5126 20YA 0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Estado de São Paulo Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 13		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.124.041
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.124.040
									1
5126 20YA 0053	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Especialização e Aperfeiçoamento - No Distrito Federal Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.800.000
5126 211Z	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	27 811							7.405.500
5126 211Z 0001	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem - Nacional Projeto antidopagem apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	50	0	1034	7.405.500
			F	3-ODC	2	90	0	1034	5.719.636
5126 216T	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira	27 811							13.500.001

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 216T 0001	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Nacional Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 12					F	3-ODC	2	30	0	1000	6.650.000
						F	3-ODC	2	40	0	1000	75.471
						F	3-ODC	2	50	0	1000	66.038
						F	3-ODC	2	50	0	1000	37.736
						F	3-ODC	2	50	0	1034	4.200.000
						F	3-ODC	2	90	0	1000	56.604
						F	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000
						F	4-INV	2	30	0	1000	66.038
						F	4-INV	2	40	0	1000	56.604
						F	4-INV	2	50	0	1000	28.302
						F	4-INV	2	50	0	1034	300.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	613.207
5126 216T 0028	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de Sergipe Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 2					F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
												800.000
5126 216T 0029	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado da Bahia Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
												400.000
5126 216T 0033	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado do Rio de Janeiro Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 100					F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
												800.000
5126 216T 0035	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de São Paulo Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 300.002					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.001
						F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
												1
5126 216T 0041	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado do Paraná Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
												200.000
5126 216T 0042	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado de Santa Catarina Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
												300.000
5126 216T 0043	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 6					F	3-ODC	6	99	0	1000	650.000
												650.000
5126 216T 0053	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Distrito Federal Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 15					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.400.000
												1.400.000
5126 216T 3321	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - No Município de Niterói - RJ Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 2					F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
												300.000
5126 216T 7000	Apoio a Projetos de Excelência Esportiva nas Fases de Alto Rendimento e Transição de Carreira - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste Projeto de excelência esportiva apoiado (unidade): 2					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
												1.000.000
5126 218F	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico				27 811							35.000.000
5126 218F 0001	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paralímpico - Nacional Projeto mantido (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	1034	35.000.000
												35.000.000
5126 21CK	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional				27 812							16.245.002

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126 21CK 0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - Nacional Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 38					F	3-ODC	2	30	0	1000	9.000.000
						F	3-ODC	2	40	0	1000	78.431
						F	3-ODC	2	40	0	1034	299.019
						F	3-ODC	2	40	0	1034	7.500.000
						F	3-ODC	2	90	0	1000	377.453
						F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
						F	4-INV	2	30	0	1000	78.431
						F	4-INV	2	40	0	1000	68.627
						F	4-INV	2	90	0	1000	98.039
5126 21CK 0014	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Roraima Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 50					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
												200.000
5126 21CK 0021	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Maranhão Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 2					F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
												100.000
5126 21CK 0023	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Ceará Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 5					F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
												400.000
5126 21CK 0026	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Pernambuco Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 4					F	3-ODC	6	99	0	1000	725.000
												725.000
5126 21CK 0027	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Alagoas Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 10					F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
												50.000
5126 21CK 0031	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Minas Gerais Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 3					F	3-ODC	6	50	0	1000	850.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
												650.000
5126 21CK 0033	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Rio de Janeiro Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 0					F	3-ODC	6	99	0	1000	2
						F	4-INV	6	99	0	1000	1
												1
5126 21CK 0035	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de São Paulo Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
												2.000.000
5126 21CK 0043	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 11					F	3-ODC	6	90	0	1000	700.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
												300.000
5126 21CK 0052	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Estado de Goiás Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 2					F	4-INV	6	99	0	1000	220.000
												220.000
5126 21CK 0053	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional - No Distrito Federal Projeto paradesportivo apoiado (unidade): 10					F	3-ODC	6	50	0	1000	1.700.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
												1.400.000
5126 21FW	Implementação do Sistema Nacional de Esporte				27 812							500.000
5126 21FW 0001	Implementação do Sistema Nacional de Esporte - Nacional Sistema implementado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	1034	500.000
												500.000
5126 21HI	Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line				27 812							4.000.000
5126 21HI 0001	Apoio à Regulamentação da Exploração Comercial da Modalidade Lotérica de Apostas Quota Fixa e Jogos On-line - Nacional Licença analisada (unidade): 4					F	3-ODC	2	90	0	1034	4.000.000
						F	4-INV	2	90	0	1034	3.000.000
												1.000.000
5126 21IC	Gestão e Operação do Disque Esporte				27 812							2.000.000
5126 21IC 0001	Gestão e Operação do Disque Esporte - Nacional Atendimento realizado (unidade): 500.000					F	3-ODC	2	90	0	1052	2.000.000
												2.000.000
5126 21ID	Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa				27 812							24.162.459

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5126	21ID	0001	Formação Desportiva e Inclusão Social de Reeducandos Penais - Programa Pena Justa - Nacional Capacitação realizada (unidade): 800		F	3-ODC	2	30	0	1034	24.162.459
					F	3-ODC	2	30	0	1052	8.000.000
					F	3-ODC	2	30	0	1052	10.162.459
					F	4-INV	2	30	0	1052	6.000.000
Projeto											2.500.000
5126	21HH		Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027	27 812							2.500.000
5126	21HH	0001	Realização da Copa do Mundo de Futebol Feminino FIFA 2027 - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1034	2.500.000
Operação Especial											713.896.686
5126	00SL		Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	27 812							535.896.684
5126	00SL	0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional Infraestrutura apoiada (unidade): 640		F	4-INV	2	30	0	1000	485.594.683
					F	4-INV	2	40	0	1000	1.500.000
					F	4-INV	2	40	0	1000	4.000.000
					F	4-INV	2	40	0	1034	20.000.000
					F	4-INV	2	90	0	1000	13.000.000
					F	4-INV	3	40	0	1034	151.649.529
					F	4-INV	3	40	0	1052	44.045.153
					F	4-INV	6	40	0	1000	200.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	1.200.001
					F	4-INV	8	30	0	9052	83.333.333
					F	4-INV	8	40	0	1000	36.469.184
					F	4-INV	8	40	0	9052	46.864.150
					F	4-INV	8	90	0	1000	83.333.333
5126	00SL	0011	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Rondônia Infraestrutura apoiada (unidade): 30		F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
5126	00SL	0014	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Roraima Infraestrutura apoiada (unidade): 100		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
5126	00SL	0015	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Pará Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
5126	00SL	0021	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Maranhão Infraestrutura apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5126	00SL	0023	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Ceará Infraestrutura apoiada (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	1000	2.400.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5126	00SL	0027	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Alagoas Infraestrutura apoiada (unidade): 10		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
5126	00SL	0029	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado da Bahia Infraestrutura apoiada (unidade): 11		F	4-INV	6	40	0	1000	101
					F	4-INV	6	99	0	1000	100
					F	4-INV	6	99	0	1000	1
5126	00SL	0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Minas Gerais Infraestrutura apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	1000	2.400.000
5126	00SL	0033	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro Infraestrutura apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	40	0	1000	2.400.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	3.950.000
					F	4-INV	6	40	0	1000	2.950.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 51000 MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 MINISTÉRIO DO ESPORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5126	00SL	0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo Infraestrutura apoiada (unidade): 600.053		F	3-ODC	6	99	0	1000	8.350.100	
					F	4-INV	6	40	0	1000	450.000	
					F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000	
					F	4-INV	6	99	0	1000	6.400.100	
5126	00SL	0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná Infraestrutura apoiada (unidade): 74		F	4-INV	6	30	0	1000	24.301.800	
					F	4-INV	6	40	0	1000	500	
					F	4-INV	6	90	0	1000	200	
					F	4-INV	6	90	0	1000	300	
					F	4-INV	6	99	0	1000	24.300.800	
5126	00SL	0051	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso Infraestrutura apoiada (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	1000	800.000	
											800.000	
5126	00SL	0052	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Goiás Infraestrutura apoiada (unidade): 9		F	3-ODC	6	90	0	1000	3.000.000	
					F	4-INV	6	40	0	1000	500.000	
					F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000	
					F	4-INV	6	90	0	1000	500.000	
					F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000	
5126	00SL	0054	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Mato Grosso do Sul Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000	
											500.000	
5126	00SL	3315	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Mendes - RJ Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000	
											200.000	
5126	00SL	7008	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Modernização do Estádio - No Município de Guarabira - PB Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000	
											1.000.000	
5126	00SM		Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva	27 811							1.000.002	
5126	00SM	0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva - Nacional Infraestrutura apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1034	1.000.000	
											1.000.000	
5126	00SM	0035	Apoio à Implantação de Infraestrutura de Excelência Esportiva - No Estado de São Paulo Infraestrutura apoiada (unidade): 0		F	3-ODC	6	99	0	1000	2	
					F	4-INV	6	99	0	1000	1	
											1	
5126	09HW		Concessão de Bolsa a Atletas	27 811							177.000.000	
5126	09HW	0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional Bolsa concedida (unidade): 9.097		F	3-ODC	2	90	0	1034	177.000.000	
					F	3-ODC	2	90	0	1052	121.940.452	
											55.059.548	
Total												2.464.447.506

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total		125.549.005.054	133.807.865.102	133.546.922.527	141.917.059.800	142.179.414.531
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	106.709.000.742	109.196.322.439	109.207.222.459	119.521.594.166	119.597.015.889
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	22.277.478	51.860.993	51.860.993	41.720.418	41.720.418
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	233.869.859	224.165.912	224.165.912	0	0
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	43.357.467	41.110.642	41.110.642	18.600.000	18.600.000
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	1.582.040.309	2.940.522.460	2.940.522.460	4.415.460.824	4.415.460.824
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	583.878.753	708.729.865	708.729.865	617.731.779	617.731.779
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.345.410	1.242.700	1.242.700	1.284.500	1.284.500
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.363.756.374	5.363.756.374	1.885.764.705	1.885.764.705
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	2.341.618.146	578.253.503	563.259.613	572.799.228	567.889.691
6112	DEFESA NACIONAL	14.027.633.718	14.640.854.224	14.383.077.418	14.785.620.912	14.980.048.165
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	3.983.171	61.045.990	61.974.091	56.483.268	53.898.560
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	93.570.620.273	94.748.218.631	94.487.276.056	102.036.018.709	102.298.373.440
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.745.485.364	3.657.514.576	3.657.514.576	4.302.896.269	4.302.896.269
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.232.899.418	30.038.375.521	30.038.375.521	33.692.380.117	33.692.380.117
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.363.756.374	5.363.756.374	1.885.764.705	1.885.764.705
Subfuncao						
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.227.018	2.102.633	2.021.237	2.237.564	2.166.920
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	67.842.434.975	68.625.522.153	68.608.023.708	75.587.943.716	75.637.719.142
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	318.566.054	308.910.000	318.507.431	333.799.316	345.818.729
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	12.800.000	12.168.554	12.800.000	12.288.646
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	59.119.005	97.859.429	95.589.904	96.600.806	95.642.042
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.388.686	1.000.000	980.047	1.000.000	996.983
151	DEFESA AÉREA	6.369.858.504	6.326.833.217	6.175.980.758	6.836.793.240	6.888.453.340
152	DEFESA NAVAL	2.176.084.640	2.198.404.066	2.236.653.140	1.809.259.522	1.912.150.042
153	DEFESA TERRESTRE	2.969.888.294	3.006.636.239	2.842.213.777	3.010.691.308	3.023.689.185
182	DEFESA CIVIL	959.725.228	0	0	0	0
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	11.726.212	13.058.191	14.066.046	11.780.824	11.457.359
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	22.897.829	27.661.399	26.301.131	33.320.696	31.876.683
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	780.784.227	99.335.000	99.335.000	112.900.000	115.664.016
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	29.745.485.364	3.657.514.576	3.657.514.576	4.302.896.269	4.302.896.269
301	ATENÇÃO BÁSICA	43.801.851	0	31.908.869	0	26.696.050
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	47.368.395	59.900.000	56.945.021	68.422.000	69.636.113
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	612.095	700.000	700.000	700.000	700.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.931.917.204	11.562.589.727	11.562.589.727	11.922.669.169	11.922.669.169
333	EMPREGABILIDADE	3.171.640	3.630.000	5.050.926	0	0
363	ENSINO PROFISSIONAL	158.529.361	117.770.563	121.540.863	139.242.494	145.996.158
364	ENSINO SUPERIOR	73.550.615	50.060.976	50.896.455	54.584.442	54.845.337
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.589.467	2.925.000	2.780.705	0	0
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	51.044.400	57.661.545	59.775.699	45.060.804	47.845.016
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	322.034.279	201.000.000	191.084.288	203.366.239	194.757.601
482	HABITAÇÃO URBANA	294.807.331	302.916.279	303.126.209	79.530.937	77.781.442
542	CONTROLE AMBIENTAL	44.702.967	50.000.000	47.804.564	52.000.000	49.294.793
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	69.903.235	114.840.802	114.696.455	130.782.560	125.001.072
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	701.971.069	1.191.103.828	1.188.193.923	1.137.529.265	1.140.197.926
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.709.965	3.932.013	3.738.934	5.428.177	5.199.034
722	TELECOMUNICAÇÕES	40.816.286	49.313.233	46.910.483	41.512.606	42.584.409
781	TRANSPORTE AÉREO	8.801.000	0	5.080.877	0	12.000.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	3.392.799	3.872.000	3.680.987	17.372.001	16.555.210
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	5.700.626	345.000	3.395.000	0	0
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	43.357.467	41.110.642	41.110.642	18.600.000	18.600.000
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	1.582.040.309	2.940.522.460	2.940.522.460	4.415.460.824	4.415.460.824

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	854.996.658	27.312.277.757	27.312.277.757	29.547.010.316	29.547.010.316		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	5.363.756.374	5.363.756.374	1.885.764.705	1.885.764.705		
UO								
52101	MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.455.614.646	4.904.089.334	4.828.859.083	1.984.758.926	1.979.136.414		
52111	COMANDO DA AERONÁUTICA	27.178.863.857	28.472.690.697	28.388.361.490	32.190.323.925	32.186.334.510		
52121	COMANDO DO EXÉRCITO	53.485.578.044	54.879.342.680	54.738.794.302	59.429.113.152	59.484.689.978		
52131	COMANDO DA MARINHA	30.793.874.981	32.051.122.351	32.075.421.879	34.335.459.712	34.359.310.724		
52133	SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	3.983.171	61.045.990	61.974.091	56.483.268	53.898.560		
52211	CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	3.755.638	6.333.688	6.333.688	4.284.331	4.284.331		
52221	INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	286.040.499	351.071.142	348.191.500	426.148.316	425.346.813		
52222	FUNDAÇÃO OSÓRIO	33.339.317	32.615.424	32.323.950	35.324.828	35.324.828		
52232	CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	49.369.746	53.779.469	53.779.469	48.199.842	48.199.842		
52233	AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL	446.572.523	449.949.518	449.819.308	502.711.486	502.711.486		
52901	FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	2.098.680	4.997.823	4.997.823	3.824.078	3.824.078		
52902	FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	297.121.088	308.506.652	305.131.229	335.788.148	336.925.337		
52903	FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	8.672.464	26.391.853	26.391.853	22.056.599	22.056.599		
52911	FUNDO AERONÁUTICO	4.220.218.106	5.256.048.188	5.241.573.291	6.432.150.046	6.505.745.791		
52921	FUNDO DO EXÉRCITO	3.213.208.706	3.631.553.366	3.633.303.366	3.437.516.032	3.435.733.182		
52931	FUNDO NAVAL	1.736.491.062	2.686.134.247	2.716.823.525	2.325.033.683	2.443.508.630		
52932	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	100.332.667	407.026.768	409.676.768	347.883.428	352.383.428		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	96.887.413.139	101.304.172.616	101.304.172.616	107.962.954.966	107.977.688.299		
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	657.577.258	815.332.713	815.332.713	1.186.025.592	1.186.025.592		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.602.681.515	18.958.594.907	18.802.783.228	20.038.255.194	20.234.869.904		
4	INVESTIMENTOS	9.198.325.378	8.352.392.226	8.247.261.330	7.953.878.702	8.004.885.390		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	239.187.245	232.785.912	232.785.912	20.196.000	20.196.000		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	963.820.518	2.166.300.389	2.166.300.389	3.248.035.232	3.248.035.232		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.978.286.339	1.978.286.339	1.507.714.114	1.507.714.114		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	74.321.371.353		12.983.037.256	3.151.056.914	13.676.000			90.469.141.523
1001	20.164.209.157							20.164.209.157
1002	3.745.162.068							3.745.162.068
1005			2.738.250.030					2.738.250.030
1009			5.643.533					5.643.533
1021			33.792.604	27.402.917				61.195.521
1023	9.189.211.520							9.189.211.520
1049			19.522.915					19.522.915
1050		600.000	2.223.875.753	238.492.300	6.520.000	18.000.000	22.105.799	2.509.593.852
1051				32.578.112				32.578.112
1052			1.309.068.655	1.807.210.569			1.485.608.315	4.601.887.539
1056	557.734.201							557.734.201
1063			254.449.316	7.250.000				261.699.316
1077			35.873.734	1.312.119.778				1.347.993.512
1081			5.000.000	102.500.000				107.500.000
1090			17.044.252					17.044.252
1115			298.265.282	127.841.007				426.106.289
1183			20.772.931					20.772.931
1443						3.230.035.232		3.230.035.232
1444		1.185.425.592						1.185.425.592
1449			271.518.718	1.198.433.793				1.469.952.511
9183			18.754.925					18.754.925
Total	107.977.688.299	1.186.025.592	20.234.869.904	8.004.885.390	20.196.000	3.248.035.232	1.507.714.114	142.179.414.531

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		3.455.614.646	4.904.089.334	4.828.859.083	1.984.758.926	1.979.136.414		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	202.295.513	296.699.310	288.041.830	364.435.288	369.468.302		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.874	36.675	36.675	52.925	52.925		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	384.045	442.200	442.200	484.000	484.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.385.470.035	3.385.470.035	378.050.591	378.050.591		
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	2.315.909.722	560.751.715	538.026.948	553.138.240	532.128.703		
6112	DEFESA NACIONAL	937.002.491	660.689.399	616.841.395	688.597.882	698.951.893		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	3.436.748.214	1.499.251.771	1.424.021.520	1.585.075.371	1.579.452.859		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.459.513	18.888.653	18.888.653	21.096.039	21.096.039		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	406.919	478.875	478.875	536.925	536.925		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.385.470.035	3.385.470.035	378.050.591	378.050.591		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.081.404	1.700.000	1.618.604	1.878.858	1.808.214		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	160.850.157	240.181.070	232.155.036	300.037.108	305.581.476		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	12.800.000	12.168.554	12.800.000	12.288.646		
151	DEFESA AÉREA	373.110.316	356.000.182	326.026.957	371.406.480	389.064.700		
153	DEFESA TERRESTRE	681.412.290	422.145.212	401.349.957	397.986.853	380.014.748		
182	DEFESA CIVIL	959.725.228	0	0	0	0		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.380.959	2.503.191	2.423.610	2.205.952	2.121.039		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	22.897.829	27.661.399	26.301.131	33.320.696	31.876.683		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	699.520.658	0	0	10.400.000	13.164.016		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.459.513	18.888.653	18.888.653	21.096.039	21.096.039		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.915.672	20.687.047	20.687.047	24.967.498	24.967.498		
333	EMPREGABILIDADE	3.171.640	3.630.000	5.050.926	0	0		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.589.467	2.925.000	2.780.705	0	0		
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	322.034.279	201.000.000	191.084.288	203.366.239	194.757.601		
542	CONTROLE AMBIENTAL	44.702.967	50.000.000	47.804.564	52.000.000	49.294.793		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	19.207.005	23.430.945	22.311.597	21.461.273	20.578.201		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	67.937.967	73.412.939	70.820.600	83.496.987	87.661.948		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.709.965	3.932.013	3.738.934	5.428.177	5.199.034		
722	TELECOMUNICAÇÕES	40.816.286	49.313.233	46.910.483	41.512.606	39.084.409		
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	3.392.799	3.872.000	3.680.987	17.372.001	16.555.210		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	3.650.838	345.000	3.395.000	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.047.406	4.191.415	4.191.415	5.971.568	5.971.568		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.385.470.035	3.385.470.035	378.050.591	378.050.591		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.365.906	3.485.098.543	3.485.098.543	503.188.770	517.922.103		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.853.635.691	970.735.206	928.528.069	1.063.391.750	1.065.891.774		
4	INVESTIMENTOS	1.494.613.049	448.255.585	415.232.471	418.178.406	395.322.537		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	496.826.064		1.064.891.774	395.322.537				1.957.040.375
1002	10.596.626							10.596.626
1056	10.499.413							10.499.413
1081			1.000.000					1.000.000
Total	517.922.103	0	1.065.891.774	395.322.537	0	0	0	1.979.136.414

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											369.468.302	
Atividade												342.937.620	
0032	2000	Administração da Unidade			05 122							176.427.665	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	176.427.665
							F	4-INV	2	50	0	1000	156.238.055
							F	4-INV	2	90	0	1000	4.295.973
													15.893.637
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 331							3.007.896	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	3.007.896
													3.007.896
0032	20TP	Ativos Civis da União			05 122							97.015.779	
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	97.015.779
													97.015.779
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 331							21.959.602	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	20.423.746
													20.423.746
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior				F	3-ODC	1	90	0	1000	1.535.856
													1.535.856
0032	212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			05 571							100.000	
0032	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	1000	100.000
			Projeto apoiado (unidade): 1										100.000
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			05 122							1.582.272	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000
			Agente público beneficiado (unidade): 2										50.000
0032	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior				F	3-ODC	2	90	0	1000	1.532.272
			Agente público beneficiado (unidade): 3										1.532.272
0032	218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação			05 126							12.288.646	
0032	218T	0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	12.288.646
							F	4-INV	2	90	0	1000	11.568.646
													720.000
0032	219Z	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União			05 122							14.257.830	
0032	219Z	0001	Conservação e Recuperação do Patrimônio da União - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	14.257.830
			Ativo mantido (unidade): 1										14.007.830
							F	4-INV	2	90	0	1000	250.000
0032	21EP	Retribuição no Exterior			05 122							1.564.597	
0032	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior				F	1-PES	1	90	0	1000	1.564.597
													1.564.597
0032	2867	Ativos Militares da União			05 122							14.733.333	
0032	2867	0001	Ativos Militares da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	14.733.333
													14.733.333
Operação Especial												26.530.682	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							21.096.039	
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal				S	1-PES	1	90	0	1002	21.096.039
							S	1-PES	1	90	0	1056	10.596.626
													10.499.413
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			05 846							5.434.643	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	5.434.643
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								52.925
	Operação Especial								52.925
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							25.804
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	25.804
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								484.000
	Operação Especial								484.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							484.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	484.000
0999	Reserva de Contingência								378.050.591
	Operação Especial								378.050.591
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							378.050.591
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	378.050.591
6111	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional								532.128.703
	Atividade								532.128.703
6111 20X4	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM	05 542							49.294.793
6111 20X4 0001	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM - Nacional Sistema mantido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	29.824.048
			F	3-ODC	2	90	0	1081	1.000.000
			F	3-ODC	2	91	0	1000	926.571
			F	4-INV	2	90	0	1000	17.544.174
6111 219C	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	05 153							258.357.083
6111 219C 0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	251.956.620
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.400.463
6111 21BJ	Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar	05 811							4.186.931
6111 21BJ 0001	Desenvolvimento do Desporto e Paradesporto Nacional e Militar - Nacional Atleta apoiado (unidade): 7.790		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.186.931
6111 21EM	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas	05 423							194.757.601
6111 21EM 0001	Emprego das Forças Armadas e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia em Apoio a Ações em Terras Indígenas - Nacional Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	194.757.601
6111 21I7	Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares	05 811							12.368.279

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6111	2117	0001	Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares - Nacional Atleta apoiado (unidade): 500		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.131.773
6111	2117	0002	Apoio à Participação nos Jogos Mundiais Militares do Conselho Internacional dos Esportes Militares - Exterior Atleta apoiado (unidade): 501		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.236.506
					F	4-INV	2	90	0	1000	5.796.904
					F	4-INV	2	99	0	1000	2.439.602
6111	2118		Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional	05 244							13.164.016
6111	2118	0001	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 3.239		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.363.994
					F	4-INV	2	90	0	1000	9.863.994
					F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
											400.000
6111	2118	0024	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - No Estado do Rio Grande do Norte Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	1000	250.022
											250.022
6111	2118	0029	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - No Estado da Bahia Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
											100.000
6111	2118	0035	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - No Estado de São Paulo Pessoa beneficiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
											1.200.000
6111	2118	0043	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - No Estado do Rio Grande do Sul Pessoa beneficiada (unidade): 800		F	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
											250.000
6111	2118	0053	Apoio a Projetos Sociais, Educacionais e de Qualificação Profissional - No Distrito Federal Pessoa beneficiada (unidade): 301		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
6112			Defesa Nacional								698.951.893
Atividade											375.855.714
6112	20T4		Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	05 121							1.808.214
6112	20T4	0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional Sistema aprimorado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.808.214
					F	4-INV	2	90	0	1000	1.598.214
											210.000
6112	20X1		Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais	05 212							21.215.276
6112	20X1	0001	Participação brasileira em operações de paz e segurança internacionais - Nacional Atividade realizada (unidades/ano): 10		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.215.276
					F	4-INV	2	90	0	1000	20.062.135
											1.153.141
6112	20X3		Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	05 153							9.497.450
6112	20X3	0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional Ação implementada (unidade): 52		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.497.450
					F	4-INV	2	90	0	1000	7.180.604
											2.316.846
6112	20X5		Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	05 722							27.897.527
6112	20X5	0001	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional - Nacional Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	27.897.527
					F	4-INV	2	90	0	1000	17.005.539
											10.891.988
6112	20X6		Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte	05 153							26.010.525
6112	20X6	0001	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte - Nacional Unidade adequada (unidade): 95		F	3-ODC	2	90	0	1000	26.010.525
					F	4-INV	2	90	0	1000	1.915.339
											24.095.186
6112	20X7		Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	05 153							85.649.690
6112	20X7	0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional Atividade realizada (unidade): 19		F	3-ODC	2	90	0	1000	85.649.690
					F	4-INV	2	90	0	1000	84.120.572
											1.529.118

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
6112 218X	Operações de Garantia da Lei e da Ordem				05 153							500.000	
6112 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional											500.000	
	Operação realizada (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	1000	500.000	
6112 219W	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa				05 722							11.186.882	
6112 219W 0001	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Nacional											11.186.882	
	Atividade realizada (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	1000	871.480	
						F	4-INV	2	90	0	1000	10.315.402	
6112 21BI	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar				05 573							5.199.034	
6112 21BI 0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional a Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar - Nacional											5.199.034	
	Atividade desenvolvida (unidade): 46					F	3-ODC	2	90	0	1000	5.184.034	
						F	4-INV	2	90	0	1000	15.000	
6112 21BK	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais				05 151							13.507.370	
6112 21BK 0001	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional											13.507.370	
	Infraestrutura mantida (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	1000	13.507.370	
6112 21E7	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas				05 151							136.975.513	
6112 21E7 0001	Manutenção da Capacidade Operacional dos Meios Aéreos das Forças Armadas - Nacional											136.975.513	
	Manutenção/suprimento realizado (unidade): 5.820					F	3-ODC	2	90	0	1000	136.975.513	
6112 21GO	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa				05 571							20.478.201	
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional											20.478.201	
	Instituição apoiada (unidade): 2					F	3-ODC	2	90	0	1000	19.978.201	
						F	4-INV	2	90	0	1000	500.000	
6112 21I9	Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional				05 572							705.529	
6112 21I9 0001	Manutenção do Sistema Militar de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional											705.529	
	Manutenção/suprimento realizado (unidades/ano): 1					F	3-ODC	2	90	0	1000	705.529	
6112 2866	Ações de Caráter Sigiloso				05 183							2.121.039	
6112 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional											2.121.039	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	1.921.039	
						F	4-INV	2	90	0	1000	200.000	
6112 2B28	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional				05 572							2.442.057	
6112 2B28 0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional											2.442.057	
	Projeto apoiado (unidade): 2					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.442.057	
6112 2D55	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa				05 212							10.661.407	
6112 2D55 0001	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa - Nacional											10.661.407	
	Atividade realizada (unidade): 177					F	3-ODC	2	90	0	1000	10.544.198	
						F	4-INV	2	90	0	1000	117.209	
Projeto													323.096.179
6112 123J	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas				05 151							149.527.133	
6112 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional											149.527.133	
	Helicóptero adquirido (unidade): 1					F	3-ODC	3	90	0	1000	290.000	
						F	4-INV	3	90	0	1000	149.237.133	
6112 147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional				05 572							75.110.322	
6112 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional											75.110.322	
	Sistema implantado (% de execução física): 2					F	3-ODC	2	90	0	1000	21.547.560	
						F	4-INV	2	90	0	1000	53.136.759	
						F	4-INV	6	90	0	1000	426.003	
6112 151S	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)				05 572							9.404.040	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52101 MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112	1515	0001	Implantação e Desenvolvimento do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) - Nacional Infraestrutura implantada (%): 20								9.404.040
				F	3-ODC	2	90	0	1000	2.904.040	
				F	4-INV	2	90	0	1000	6.500.000	
6112	15W4		Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	05 151							89.054.684
6112	15W4	0001	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X) - Nacional Helicóptero adquirido (unidade): 4								89.054.684
				F	3-ODC	3	90	0	1000	2.719.781	
				F	4-INV	3	90	0	1000	86.334.903	
Total											1.979.136.414

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		27.178.863.857	28.472.690.697	28.388.361.490	32.190.323.925	32.186.334.510		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	23.147.421.714	23.803.283.572	23.824.408.208	26.202.122.795	26.234.147.268		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	32.626.282	32.626.282	13.292.459	13.292.459		
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	877.601.075	1.780.239.208	1.780.239.208	3.322.320.887	3.322.320.887		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	341.744.865	427.281.368	427.281.368	359.432.282	359.432.282		
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	2.049.788	0	0	0	0		
6112	DEFESA NACIONAL	2.810.046.417	2.429.260.267	2.323.806.424	2.293.155.502	2.257.141.614		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	19.722.735.434	19.931.692.287	19.847.363.080	21.498.816.982	21.494.827.567		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.236.782.484	1.226.679.465	1.226.679.465	1.453.406.151	1.453.406.151		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.219.345.939	7.314.318.945	7.314.318.945	9.238.100.792	9.238.100.792		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	145.614	398.562	398.562	358.706	358.706		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.736.768.047	15.940.451.057	15.948.556.824	17.602.617.967	17.624.541.440		
151	DEFESA AÉREA	2.563.395.024	2.135.068.317	2.029.402.775	2.013.418.879	1.973.988.110		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.021.983	5.800.000	6.011.699	4.960.529	4.877.410		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.236.782.484	1.226.679.465	1.226.679.465	1.453.406.151	1.453.406.151		
301	ATENÇÃO BÁSICA	19.432.917	0	13.018.869	0	10.101.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.311.935.021	1.760.105.969	1.760.105.969	1.774.556.832	1.774.556.832		
722	TELECOMUNICAÇÕES	0	0	0	0	3.500.000		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.049.788	0	0	0	0		
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	877.601.075	1.780.239.208	1.780.239.208	3.322.320.887	3.322.320.887		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	427.731.904	5.623.948.119	5.623.948.119	6.018.683.974	6.018.683.974		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.271.581.574	22.753.707.346	22.753.707.346	24.983.514.334	24.983.514.334		
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	485.454.061	501.534.326	501.534.326	897.966.777	897.966.777		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.898.860.572	2.043.232.195	2.006.155.599	2.183.439.527	2.193.449.760		
4	INVESTIMENTOS	2.130.820.637	1.895.411.948	1.848.159.337	1.687.373.177	1.673.373.529		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	100.000	100.000	13.676.000	13.676.000		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	392.147.014	1.278.704.882	1.278.704.882	2.424.354.110	2.424.354.110		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	17.628.837.070		1.920.054.431	587.298.653	13.676.000			20.149.866.154
1001	4.116.589.819							4.116.589.819
1002	1.254.601.498							1.254.601.498
1023	1.784.681.294							1.784.681.294
1052			1.876.611					1.876.611
1056	198.804.653							198.804.653
1443						2.424.354.110		2.424.354.110
1444		897.966.777						897.966.777
1449			271.518.718	1.086.074.876				1.357.593.594
Total	24.983.514.334	897.966.777	2.193.449.760	1.673.373.529	13.676.000	2.424.354.110	0	32.186.334.510

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								26.234.147.268	
Atividade												19.121.105.884
0032	2000		Administração da Unidade	05 122							111.928.019	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	96.767.997	
					F	3-ODC	2	90	0	1052	75.766.914	
					F	4-INV	2	90	0	1000	1.876.611	
											19.124.472	
0032	2000	0011	Administração da Unidade - No Estado de Rondônia		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.400.000	
					F	4-INV	6	90	0	1000	300.000	
											1.100.000	
0032	2000	0013	Administração da Unidade - No Estado do Amazonas		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000	
											1.000.000	
0032	2000	0014	Administração da Unidade - No Estado de Roraima		F	3-ODC	6	90	0	1000	150.000	
											150.000	
0032	2000	0015	Administração da Unidade - No Estado do Pará		F	3-ODC	6	90	0	1000	700.000	
					F	4-INV	6	90	0	1000	300.000	
											400.000	
0032	2000	0021	Administração da Unidade - No Estado do Maranhão		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000	
											200.000	
0032	2000	0024	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte		F	3-ODC	6	90	0	1000	250.022	
											250.022	
0032	2000	0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000	
											200.000	
0032	2000	0029	Administração da Unidade - No Estado da Bahia		F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000	
											100.000	
0032	2000	0031	Administração da Unidade - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	6	90	0	1000	950.000	
					F	4-INV	6	90	0	1000	200.000	
											750.000	
0032	2000	0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	6	90	0	1000	4.410.000	
					F	4-INV	6	90	0	1000	1.060.000	
											3.350.000	
0032	2000	0035	Administração da Unidade - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.350.000	
					F	4-INV	6	90	0	1000	900.000	
											450.000	
0032	2000	0041	Administração da Unidade - No Estado do Paraná		F	3-ODC	6	90	0	1000	100.000	
											100.000	
0032	2000	0043	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	6	90	0	1000	2.350.000	
					F	4-INV	6	90	0	1000	450.000	
											1.900.000	
0032	2000	0052	Administração da Unidade - No Estado de Goiás		F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000	
											200.000	
0032	2000	0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.300.000	
					F	4-INV	6	90	0	1000	300.000	
											1.000.000	
0032	2000	0054	Administração da Unidade - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	4-INV	6	90	0	1000	500.000	
											500.000	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							392.175.997	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	392.175.997	
											392.175.997	
0032	20TP		Ativos Civis da União	05 122							545.914.651	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional									545.914.651	
							F	1-PES	1	90	0	1000	545.914.651
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 331							1.044.860.120
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	996.384.992
													996.384.992
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior				F	3-ODC	1	90	0	1000	48.475.128
													48.475.128
0032	214H		Inativos Militares da União			05 122							8.680.365.029
0032	214H	0001	Inativos Militares da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	8.680.365.029
													8.680.365.029
0032	21EP		Retribuição no Exterior			05 122							175.595.971
0032	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior				F	1-PES	1	90	0	1000	175.595.971
													175.595.971
0032	2865		Suprimento de Fardamento			05 331							49.427.327
0032	2865	0001	Suprimento de Fardamento - Nacional										49.427.327
			Militar atendido (unidade): 37.504				F	3-ODC	1	90	0	1000	46.297.327
							F	4-INV	1	90	0	1000	3.130.000
0032	2867		Ativos Militares da União			05 122							8.110.737.770
0032	2867	0001	Ativos Militares da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	8.110.737.770
													8.110.737.770
0032	2E74		Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas			05 301							10.101.000
0032	2E74	0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional										250.000
			Unidade apoiada (unidade): 1				S	4-INV	6	90	0	1000	250.000
0032	2E74	0024	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio Grande do Norte										600.000
			Unidade apoiada (unidade): 2				S	4-INV	6	90	0	1000	600.000
0032	2E74	0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco										750.000
			Unidade apoiada (unidade): 3				S	4-INV	6	90	0	1000	750.000
0032	2E74	0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro										4.750.000
			Unidade apoiada (unidade): 3				S	4-INV	6	90	0	1000	4.750.000
0032	2E74	0035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de São Paulo										950.000
			Unidade apoiada (unidade): 11				S	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
							S	4-INV	6	90	0	1000	450.000
0032	2E74	0041	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Paraná										1.001.000
			Unidade apoiada (unidade): 7				S	4-INV	6	90	0	1000	1.001.000
0032	2E74	0042	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Santa Catarina										500.000
			Unidade apoiada (unidade): 1				S	4-INV	6	90	0	1000	500.000
0032	2E74	0238	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Boa Vista - RR										1.300.000
			Unidade apoiada (unidade): 3				S	4-INV	6	90	0	1000	1.300.000
Operação Especial													7.113.041.384
0032	0179		Pensões Militares da União			28 846							5.556.731.164
0032	0179	0001	Pensões Militares da União - Nacional										5.556.731.164
							S	1-PES	1	90	0	1001	3.772.049.870
							S	1-PES	1	90	0	1023	1.784.681.294
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							1.453.406.151
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional										1.453.406.151
							S	1-PES	1	90	0	1002	1.254.601.498
							S	1-PES	1	90	0	1056	198.804.653
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			05 846							102.904.069

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	102.904.069
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								102.904.069
Operação Especial											13.292.459
0901	00QG		Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	28 846							13.292.459
0901	00QG	0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	13.292.459
0906			Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								3.322.320.887
Operação Especial											3.322.320.887
0906	0284		Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							3.322.320.887
0906	0284	0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional		F	2-JUR	0	90	0	1444	897.966.777
					F	6-AMO	0	90	0	1443	2.424.354.110
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								359.432.282
Operação Especial											359.432.282
0909	00PP		Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA	05 151							13.676.000
0909	00PP	0001	Integralização do Capital Social Inicial da Empresa de Projetos Aeroespaciais do Brasil S.A. - ALADA - Nacional		F	5-IFI	2	90	0	1000	13.676.000
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28 846							1.189.212
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	1.189.212
0909	0739		Indenização a Anistiados Políticos	28 846							344.539.949
0909	0739	0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	344.539.949
6112			Defesa Nacional								2.257.141.614
Atividade											391.518.761
6112	20IH		Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	05 151							34.599.981
6112	20IH	0001	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	33.099.980
			Aeronave modernizada/revitalizada (unidade): 37		F	4-INV	6	90	0	1000	1.500.001
6112	20T4		Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	05 121							358.706
6112	20T4	0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	337.706
			Sistema aprimorado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	21.000
6112	212O		Movimentação de Militares	05 331							288.093.388
6112	212O	0001	Movimentação de Militares - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	288.093.388
			Militar atendido (unidade): 11.199								288.093.388
6112	217W		Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	05 151							5.811.812
6112	217W	0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.811.812
			Imagem de satélite disponibilizada (km²): 2.646.416								5.811.812
6112	219D		Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	05 151							54.277.464

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52111 COMANDO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112	219D	0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional Organização militar adequada (unidade): 68		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	1000 1000	50.606.587 2.693.872 47.912.715
6112	219D	0053	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Distrito Federal Organização militar adequada (unidade): 2		F	4-INV	6	90	0	1000	3.670.877 3.670.877
6112	219W		Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	05 722							3.500.000
6112	219W	0001	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa - Nacional Atividade realizada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	3.500.000 3.500.000
6112	2866		Ações de Caráter Sigiloso	05 183							4.877.410
6112	2866	0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional		F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	1000 1000	4.877.410 4.777.410 100.000
Projeto											1.865.622.853
6112	14T0		Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	05 151							1.358.093.594
6112	14T0	0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional Aeronave adquirida (% de execução física): 5		F F F	3-ODC 4-INV 4-INV	3 3 3	90 90 90	0 0 0	1449 1000 1449	1.358.093.594 271.518.718 500.000 1.086.074.876
6112	14XJ		Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	05 151							507.529.259
6112	14XJ	0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional Aeronave adquirida (unidade): 2		F F	3-ODC 4-INV	3 3	90 90	0 0	1000 1000	507.529.259 19.740.671 487.788.588
Total											32.186.334.510

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		53.485.578.044	54.879.342.680	54.738.794.302	59.429.113.152	59.484.689.978		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	50.481.753.391	51.506.211.442	51.506.677.307	56.065.707.204	56.077.441.576		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	61.754.003	73.426.380	73.426.380	63.414.255	63.414.255		
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	8.801.000	0	5.080.877	0	12.000.000		
6112	DEFESA NACIONAL	2.933.269.650	3.299.704.858	3.153.609.738	3.299.991.693	3.331.834.147		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	37.563.559.164	38.890.135.986	38.749.587.608	42.077.104.022	42.132.680.848		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.860.264.876	1.258.188.129	1.258.188.129	1.462.318.816	1.462.318.816		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	61.754.003	14.731.018.565	14.731.018.565	15.889.690.314	15.889.690.314		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.344.967.615	32.640.357.404	32.626.663.222	35.794.583.581	35.794.081.920		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	54.131.258	62.800.000	59.706.703	65.000.000	63.679.585		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.388.686	1.000.000	980.047	1.000.000	996.983		
153	DEFESA TERRESTRE	2.166.323.314	2.409.491.027	2.267.985.088	2.403.312.862	2.435.992.047		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	5.104.937	4.500.000	4.275.737	4.500.000	4.344.567		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	81.263.569	99.335.000	99.335.000	102.500.000	102.500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.860.264.876	1.258.188.129	1.258.188.129	1.462.318.816	1.462.318.816		
301	ATENÇÃO BÁSICA	15.310.966	0	14.180.000	0	12.239.050		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.787.682.753	3.566.772.619	3.566.772.619	3.594.367.945	3.594.367.945		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	599.461	0	0	0	0		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	9.200.263	15.500.000	14.727.363	16.600.000	15.819.873		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	10.213.975	10.000.000	9.501.016	10.000.000	11.419.244		
781	TRANSPORTE AÉREO	8.801.000	0	5.080.877	0	12.000.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	140.325.369	14.811.398.501	14.811.398.501	15.974.929.948	15.974.929.948		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.827.820.607	48.087.065.677	48.087.065.677	52.559.088.713	52.559.088.713		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.869.267.074	5.037.086.936	4.985.083.650	5.092.290.469	5.106.911.613		
4	INVESTIMENTOS	1.788.490.362	1.755.190.067	1.666.644.975	1.777.733.970	1.818.689.652		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	35.207.500.859		5.062.757.861	1.716.189.652				41.986.448.372
1001	10.806.270.057							10.806.270.057
1002	1.297.640.819							1.297.640.819
1023	5.082.998.981							5.082.998.981
1050			4.625.896					4.625.896
1056	164.677.997							164.677.997
1081				102.500.000				102.500.000
1183			20.772.931					20.772.931
9183			18.754.925					18.754.925
Total	52.559.088.713	0	5.106.911.613	1.818.689.652	0	0	0	59.484.689.978

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											56.077.441.576
Atividade												38.703.607.067
0032	2000	Administração da Unidade				05 122						583.239.561
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									580.889.560
				F	3-ODC	2	90	0	1000			531.315.298
				F	3-ODC	2	90	0	1050			4.625.896
				F	3-ODC	2	91	0	1000			2.912.288
				F	3-ODC	6	90	0	1000			750.000
				F	4-INV	2	90	0	1000			38.536.078
				F	4-INV	6	90	0	1000			2.750.000
0032	2000	0014	Administração da Unidade - No Estado de Roraima									500.000
				F	3-ODC	6	90	0	1000			20.000
				F	4-INV	6	90	0	1000			480.000
0032	2000	0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco									650.000
				F	3-ODC	6	90	0	1000			200.000
				F	4-INV	6	90	0	1000			450.000
0032	2000	0027	Administração da Unidade - No Estado de Alagoas									1
				F	4-INV	6	90	0	1000			1
0032	2000	0029	Administração da Unidade - No Estado da Bahia									850.000
				F	3-ODC	6	90	0	1000			150.000
				F	4-INV	6	90	0	1000			700.000
0032	2000	1853	Administração da Unidade - No Município de Aracaju - SE									350.000
				F	3-ODC	6	90	0	1000			350.000
0032	20TP	Ativos Cíveis da União				05 122						460.281.714
0032	20TP	0001	Ativos Cíveis da União - Nacional									460.281.714
				F	1-PES	1	90	0	1000			460.281.714
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				05 331						2.578.234.344
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									2.505.528.276
				F	3-ODC	1	90	0	1000			2.505.528.276
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior									72.706.068
				F	3-ODC	1	90	0	1000			72.706.068
0032	214H	Inativos Militares da União				05 122						16.586.490.362
0032	214H	0001	Inativos Militares da União - Nacional									16.586.490.362
				F	1-PES	1	90	0	1000			16.586.490.362
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				05 122						88.608.255
0032	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior									88.608.255
			Agente público beneficiado (unidade): 7.462									88.608.255
				F	3-ODC	2	90	0	1000			88.608.255
0032	21EP	Retribuição no Exterior				05 122						168.783.722
0032	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior									168.783.722
				F	1-PES	1	90	0	1000			168.783.722
0032	2865	Suprimento de Fardamento				05 331						318.054.770
0032	2865	0001	Suprimento de Fardamento - Nacional									318.054.770
			Militar atendido (unidade): 169.693									278.030.000
				F	3-ODC	1	90	0	1000			24.770
				F	3-ODC	1	91	0	1000			40.000.000
				F	4-INV	1	90	0	1000			
0032	2867	Ativos Militares da União				05 122						17.906.678.306
0032	2867	0001	Ativos Militares da União - Nacional									17.906.678.306
				F	1-PES	1	90	0	1000			17.906.678.306
0032	2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas				05 301						12.239.050

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	2E74	0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional								460.000	
			Unidade apoiada (unidade): 2		S	3-ODC	6	90	0	1000	120.000	
				S	4-INV	6	90	0	1000	340.000		
0032	2E74	0033	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado do Rio de Janeiro							3.710.000		
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	4-INV	6	90	0	1000	3.710.000		
0032	2E74	0116	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Porto Velho - RO							200.000		
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	4-INV	6	90	0	1000	200.000		
0032	2E74	0269	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Belém - PA							469.000		
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	4-INV	6	90	0	1000	469.000		
0032	2E74	1262	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Natal - RN							400.000		
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	4-INV	6	90	0	1000	400.000		
0032	2E74	1689	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Petrolina - PE							450.000		
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	4-INV	6	90	0	1000	450.000		
0032	2E74	1695	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Recife - PE							300.000		
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	4-INV	6	90	0	1000	300.000		
0032	2E74	3132	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Sete Lagoas - MG							200.000		
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	4-INV	6	90	0	1000	200.000		
0032	2E74	3336	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Resende - RJ							900.000		
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	4-INV	6	90	0	1000	900.000		
0032	2E74	3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município do Rio de Janeiro - RJ							300.000		
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	4-INV	6	90	0	1000	300.000		
0032	2E74	3474	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Campinas - SP							450.050		
			Unidade apoiada (unidade): 2	S	4-INV	6	90	0	1000	450.050		
0032	2E74	3928	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de São Paulo - SP							500.000		
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	4-INV	6	90	0	1000	500.000		
0032	2E74	4104	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Curitiba - PR							700.000		
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	4-INV	6	90	0	1000	700.000		
0032	2E74	4320	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Rio Negro - PR							300.000		
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	4-INV	6	90	0	1000	300.000		
0032	2E74	5013	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Pelotas - RS							300.000		
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	4-INV	6	90	0	1000	300.000		
0032	2E74	5027	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Porto Alegre - RS							2.150.000		
			Unidade apoiada (unidade): 2	S	4-INV	6	90	0	1000	2.150.000		
0032	2E74	5066	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Município de Santa Maria - RS							450.000		
			Unidade apoiada (unidade): 1	S	4-INV	6	90	0	1000	450.000		
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública	05 131							996.983	
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								996.983	
				F	3-ODC	2	90	0	1000	996.983		
Operação Especial												17.373.834.509
0032	0179		Pensões Militares da União	28 846							15.826.276.059	
0032	0179	0001	Pensões Militares da União - Nacional								15.826.276.059	
				S	1-PES	1	90	0	1001	10.743.277.078		
				S	1-PES	1	90	0	1023		5.082.998.981	
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.462.318.816	
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional								1.462.318.816	
				S	1-PES	1	90	0	1002	1.297.640.819		
				S	1-PES	1	90	0	1056	164.677.997		

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				05 846							85.239.634
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional					F	1-PES	0	91	0	1000	85.239.634
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											63.414.255
Operação Especial												63.414.255
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional					F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados				28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional					S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial				28 846							394.155
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional					S	3-ODC	1	90	0	1000	394.155
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos				28 846							62.992.979
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional					S	1-PES	1	90	0	1001	62.992.979
6111	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional											12.000.000
Projeto												12.000.000
6111 7XM8	Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC				05 781							12.000.000
6111 7XM8 0168	Implantação de Aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC - No Município de Santa Rosa do Purus - AC % de execução física (%): 1					F	4-INV	7	90	0	1000	12.000.000
6112	Defesa Nacional											3.331.834.147
Atividade												1.682.244.095
6112 20XE	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército				05 153							71.556.351
6112 20XE 0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional Sistema mantido (% de execução): 100					F	3-ODC	2	90	0	1000	71.106.351
						F	3-ODC	2	91	0	1000	45.259.352
						F	4-INV	2	90	0	1000	18.034
						F	4-INV	2	90	0	1000	25.223.965
						F	4-INV	6	90	0	1000	605.000
6112 20XE 0020	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - Na Região Nordeste Sistema mantido (% de execução): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
6112 20XE 0035	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército - No Estado de São Paulo Sistema mantido (% de execução): 10					F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
6112 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia				05 244							102.500.000
6112 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Obras de Engenharia - Nacional Cooperação realizada (unidade): 4					F	4-INV	2	90	0	1081	102.500.000
6112 20XJ	Desenvolvimento Tecnológico do Exército				05 571							15.819.873
6112 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 10					F	3-ODC	2	90	0	1000	15.819.873
						F	3-ODC	2	91	0	1000	7.371.793
						F	4-INV	2	90	0	1000	44.426
						F	4-INV	2	90	0	1000	8.403.654
6112 212O	Movimentação de Militares				05 331							698.078.831
6112 212O 0001	Movimentação de Militares - Nacional Militar atendido (unidade): 15.500					F	3-ODC	1	90	0	1000	698.078.831
6112 219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares				05 153							698.078.831
												137.027.284

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional Organização militar adequada (unidade): 630					F	3-ODC	2	90	0	1000	134.897.283
						F	3-ODC	2	91	0	1000	92.596.904
						F	3-ODC	6	90	0	1000	94.000
						F	3-ODC	6	90	0	1000	8.967.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	26.277.379
						F	4-INV	6	90	0	1000	6.962.000
6112 219D 0016	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Amapá Organização militar adequada (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	230.000
6112 219D 0029	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado da Bahia Organização militar adequada (unidade): 2					F	4-INV	6	90	0	1000	120.000
6112 219D 0031	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Minas Gerais Organização militar adequada (unidade): 10					F	4-INV	6	90	0	1000	100.000
6112 219D 0041	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Paraná Organização militar adequada (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	1.380.000
6112 219D 0042	Adequação de Ativos de Infraestruturta das Organizações Militares - No Estado de Santa Catarina Organização militar adequada (unidade): 0					F	4-INV	6	90	0	1000	1
6112 219D 0053	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Distrito Federal Organização militar adequada (unidade): 2					F	4-INV	6	90	0	1000	1
6112 21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa				05 153							300.000
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional Organização militar aprestanda (unidade): 810					F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
6112 21A0 0001						F	3-ODC	2	90	0	1000	571.402.433
						F	3-ODC	2	91	0	1000	509.430.831
						F	3-ODC	6	90	0	1000	60.000
						F	3-ODC	6	90	0	1000	1.010.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	52.509.535
6112 21A0 0001						F	4-INV	6	90	0	1000	8.392.067
6112 21A0 0016	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Amapá Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
6112 21A0 0023	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Ceará Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
6112 21A0 0023						F	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
						F	4-INV	6	90	0	1000	50.000
6112 21A0 0026	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Pernambuco Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	320.000
6112 21A0 0028	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Sergipe Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	320.000
6112 21A0 0028	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Sergipe Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	0	1000	450.000
6112 21A0 0031	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Minas Gerais Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	450.000
6112 21A0 0031	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Minas Gerais Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
6112 21A0 0032	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Espírito Santo Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
6112 21A0 0032	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Espírito Santo Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
6112 21A0 0033	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio de Janeiro Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
6112 21A0 0033	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio de Janeiro Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
6112 21A0 0035	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de São Paulo Organização militar aprestanda (unidade): 488					F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
6112 21A0 0035	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de São Paulo Organização militar aprestanda (unidade): 488					F	4-INV	6	90	0	1000	1.500.000
6112 21A0 0041	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Paraná Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	1.500.000
6112 21A0 0041	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Paraná Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	368.000
6112 21A0 0042	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Santa Catarina Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	368.000
6112 21A0 0042	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Santa Catarina Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	350.000
6112 21A0 0042	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado de Santa Catarina Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	350.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
6112	21A0	0043	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio Grande do Sul Organização militar aprestada (unidade): 821		F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000	
											1.000.000	
6112	21A0	3166	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município de Uberlândia - MG Organização militar aprestada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000	850.000	
											850.000	
6112	21A0	3928	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município de São Paulo - SP Organização militar aprestada (unidade): 50		F	3-ODC	6	90	0	1000	400.000	
					F	4-INV	6	90	0	1000	200.000	
					F	4-INV	6	90	0	1000	200.000	
6112	21A0	5218	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Município de Campo Grande - MS Organização militar aprestada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	500.000	
					F	4-INV	6	90	0	1000	500.000	
6112	21D1		Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea	05 153							4.677.648	
6112	21D1	0001	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional Equipamento modernizado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.677.648	
					F	4-INV	2	90	0	1000	600.000	
					F	4-INV	2	90	0	1000	4.077.648	
6112	2866		Ações de Caráter Sigiloso	05 183							4.344.567	
6112	2866	0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional								4.344.567	
					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.899.459	
					F	3-ODC	2	91	0	1000	55.000	
					F	4-INV	2	90	0	1000	1.390.108	
6112	2900		Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	05 153							5.619.523	
6112	2900	0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional Atendimento realizado (unidade): 575.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.619.523	
					F	3-ODC	2	91	0	1000	4.344.762	
					F	3-ODC	2	91	0	1000	70.000	
					F	4-INV	2	90	0	1000	1.204.761	
6112	8965		Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	05 128							63.679.585	
6112	8965	0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional Aluno capacitado (unidade): 36.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	63.679.585	
					F	3-ODC	2	91	0	1000	57.293.417	
					F	3-ODC	2	91	0	1000	1.066.691	
					F	4-INV	2	90	0	1000	5.319.477	
Projeto												1.649.590.052
6112	13DB		Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	05 153							12.135.508	
6112	13DB	0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional Equipamento obtido (unidade): 186		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.135.508	
					F	4-INV	2	90	0	1000	200.000	
					F	4-INV	2	90	0	1000	11.935.508	
6112	147F		Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	05 572							11.419.244	
6112	147F	0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional Sistema implantado (% de execução física): 3		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.419.244	
					F	4-INV	2	90	0	1000	2.586.855	
					F	4-INV	2	90	0	1000	8.832.389	
6112	14LW		Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	05 153							32.562.182	
6112	14LW	0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS - Nacional Sistema implantado (% de execução física): 1		F	3-ODC	3	90	0	1000	32.562.182	
					F	3-ODC	3	91	0	1000	1.983.841	
					F	4-INV	3	90	0	1000	135.000	
					F	4-INV	3	90	0	1000	30.443.341	
6112	14T4		Implantação do Projeto Forças Blindadas	05 153							513.050.844	
6112	14T4	0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas - Nacional Blindado adquirido (unidade): 57		F	3-ODC	3	90	0	1000	513.050.844	
					F	3-ODC	3	91	0	1000	42.993.180	
					F	3-ODC	3	91	0	1000	60.000	
					F	4-INV	3	90	0	1000	469.997.664	
6112	14T5		Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	05 153							267.534.705	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52121 COMANDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
6112	14T5	0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional Sistema implantado (% de execução): 2		F	3-ODC	3	90	0	1000	267.534.705	
					F	3-ODC	3	90	0	1183	77.756.437	
					F	3-ODC	3	90	0	9183	20.772.931	
					F	3-ODC	3	90	0	1000	18.754.925	
					F	3-ODC	3	91	0	1000	657.600	
					F	4-INV	3	90	0	1000	149.592.812	
6112	156M		Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	05 153							189.335.825	
6112	156M	0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional Organização militar instalada/adequada (unidade): 34		F	3-ODC	2	90	0	1000	179.335.825	
					F	4-INV	2	90	0	1000	10.635.743	
											168.700.082	
6112	156M	7003	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Obra para Implantação do Parque Urbano de Rio Branco - No Município de Rio Branco - AC Organização militar instalada/adequada (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	1000	10.000.000	
											10.000.000	
6112	15W6		Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	05 153							4.786.585	
6112	15W6	0001	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional Sistema modernizado (% de execução): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.786.585	
					F	4-INV	2	90	0	1000	2.604.394	
											2.182.191	
6112	162N		Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca	05 153							100.000	
6112	162N	5664	Implantação do Complexo de Saúde General-de-Brigada Médico João Severiano da Fonseca - Em Brasília - DF Complexo implantado (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	100.000	
											100.000	
6112	162O		Implantação da Escola de Sargentos do Exército	05 153							5.433.040	
6112	162O	0026	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Estado de Pernambuco Escola implantada (% de execução física): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.354.148	
					F	3-ODC	7	90	0	1000	100.000	
					F	4-INV	7	90	0	1000	2.354.148	
											2.900.000	
6112	162O	1695	Implantação da Escola de Sargentos do Exército - No Município de Recife - PE Escola implantada (% de execução física): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	78.892	
											78.892	
6112	3138		Implantação do Sistema de Aviação do Exército	05 153							539.806.705	
6112	3138	0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional Sistema de aviação implantado (% de execução física): 9		F	3-ODC	3	90	0	1000	539.806.705	
					F	4-INV	3	90	0	1000	5.088.477	
											534.718.228	
6112	7XN4		Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	05 153							57.619.586	
6112	7XN4	3928	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP) - No Município de São Paulo - SP Escola implantada (% de execução física): 11		F	3-ODC	2	90	0	1000	57.619.586	
					F	4-INV	2	90	0	1000	2.756.701	
											54.862.885	
6112	7XT4		Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	05 153							15.805.828	
6112	7XT4	2261	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS) - No Município de Salvador - BA Hospital ampliado (% de execução física): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.805.828	
					F	4-INV	2	90	0	1000	700.000	
											15.105.828	
Total												59.484.689.978

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		30.793.874.981	32.051.122.351	32.075.421.879	34.335.459.712	34.359.310.724		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	27.470.424.294	27.976.641.281	27.977.162.016	30.971.958.277	30.976.156.642		
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	704.439.234	1.160.283.252	1.160.283.252	1.093.139.937	1.093.139.937		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	177.823.081	204.417.264	204.417.264	191.618.161	191.618.161		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	90.695	82.500	82.500	82.500	82.500		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	126.428.695	126.428.695	0	0		
6112	DEFESA NACIONAL	2.441.097.677	2.583.269.359	2.607.048.152	2.078.660.837	2.098.313.484		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	22.332.993.482	22.896.255.392	22.920.554.920	24.514.738.022	24.538.589.034		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.578.528.490	1.100.510.659	1.100.510.659	1.307.629.719	1.307.629.719		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	882.353.010	7.927.927.605	7.927.927.605	8.513.091.971	8.513.091.971		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	126.428.695	126.428.695	0	0		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	4.071	4.071	0	0		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.183.210.491	18.325.826.886	18.321.637.621	20.352.123.977	20.351.966.342		
152	DEFESA NAVAL	1.489.864.856	1.138.978.437	1.161.320.477	697.544.574	719.814.092		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	218.332	255.000	1.355.000	114.343	114.343		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.578.528.490	1.100.510.659	1.100.510.659	1.307.629.719	1.307.629.719		
301	ATENÇÃO BÁSICA	9.057.968	0	4.710.000	0	4.356.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.996.119.591	2.286.079.844	2.286.079.844	2.372.119.178	2.372.119.178		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	594.241.183	1.082.802.102	1.083.138.855	1.019.772.171	1.017.155.300		
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	704.439.234	1.160.283.252	1.160.283.252	1.093.139.937	1.093.139.937		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	238.194.837	6.829.953.405	6.829.953.405	7.493.015.813	7.493.015.813		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	126.428.695	126.428.695	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.913.099.098	26.170.139.797	26.170.139.797	29.066.716.468	29.066.716.468		
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	166.668.265	312.228.629	312.228.629	287.458.815	287.458.815		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.061.775.344	2.342.774.533	2.347.589.604	2.607.996.056	2.622.094.105		
4	INVESTIMENTOS	2.114.561.305	2.251.496.074	2.270.980.531	1.567.607.251	1.577.360.214		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	537.770.969	848.054.623	848.054.623	805.681.122	805.681.122		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	126.428.695	126.428.695	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	20.341.214.877		2.586.220.371	152.881.519				23.080.316.767
1001	5.096.340.627							5.096.340.627
1002	1.166.474.764							1.166.474.764
1023	2.321.531.245							2.321.531.245
1056	141.154.955							141.154.955
1077			35.873.734	1.312.119.778				1.347.993.512
1443						805.681.122		805.681.122
1444		287.458.815						287.458.815
1449				112.358.917				112.358.917
Total	29.066.716.468	287.458.815	2.622.094.105	1.577.360.214	0	805.681.122	0	34.359.310.724

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												30.976.156.642
Atividade													22.367.211.771
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 331							605.132.575
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	605.132.575
0032	20TP		Ativos Cívis da União			05 122							383.759.318
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	383.759.318
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 331							1.313.716.943
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	1.212.025.499
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior				F	3-ODC	1	90	0	1000	101.691.444
0032	214H		Inativos Militares da União			05 122							9.975.003.727
0032	214H	0001	Inativos Militares da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	9.975.003.727
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			05 122							83.842.365
0032	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior				F	3-ODC	2	90	0	1000	83.842.365
0032	21EP		Retribuição no Exterior			05 122							289.065.514
0032	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior				F	1-PES	1	90	0	1000	289.065.514
0032	2865		Suprimento de Fardamento			05 331							92.039.911
0032	2865	0001	Suprimento de Fardamento - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	92.039.911
			Militar atendido (unidade): 38.000				F	4-INV	1	90	0	1000	91.539.911
													500.000
0032	2867		Ativos Militares da União			05 122							9.620.295.418
0032	2867	0001	Ativos Militares da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	9.620.295.418
0032	2E74		Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas			05 301							4.356.000
0032	2E74	0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - Nacional				S	3-ODC	6	90	0	1000	3.576.000
			Unidade apoiada (unidade): 5				S	4-INV	6	90	0	1000	200.000
													3.376.000
0032	2E74	0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado de Pernambuco				S	3-ODC	6	90	0	1000	410.000
			Unidade apoiada (unidade): 2				S	4-INV	6	90	0	1000	150.000
													260.000
0032	2E74	0029	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - No Estado da Bahia				S	4-INV	6	90	0	1000	370.000
			Unidade apoiada (unidade): 2										370.000
Operação Especial													8.608.944.871
0032	0179		Pensões Militares da União			28 846							7.228.251.373
0032	0179	0001	Pensões Militares da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1001	7.228.251.373
							S	1-PES	1	90	0	1023	4.906.720.128
													2.321.531.245
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							1.307.629.719
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1002	1.307.629.719
							S	1-PES	1	90	0	1056	1.166.474.764
													141.154.955
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			05 846							73.063.779

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	73.063.779
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								1.093.139.937
Operação Especial									1.093.139.937
0906 0284	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	28 844							1.093.139.937
0906 0284 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa - Nacional		F	2-JUR	0	90	0	1444	1.093.139.937
			F	6-AMO	0	90	0	1443	287.458.815
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								805.681.122
Operação Especial									191.618.161
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							1.970.541
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	1.970.541
0909 0739	Indenização a Anistiados Políticos	28 846							189.620.499
0909 0739 0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	189.620.499
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								82.500
Operação Especial									82.500
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							82.500
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	82.500
6112	Defesa Nacional								2.098.313.484
Atividade									607.109.428
6112 20X0	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	05 572							3.255.665
6112 20X0 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.255.665
	Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado (unidade): 2		F	4-INV	2	50	0	1000	1.147.842
			F	4-INV	6	90	0	1000	1.607.823
6112 2120	Movimentação de Militares	05 331							500.000
6112 2120 0001	Movimentação de Militares - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	361.229.749
	Militar atendido (unidade): 15.000								361.229.749
6112 219D	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	05 152							45.045.262
6112 219D 0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	40.984.254
	Organização militar adequada (unidade): 75		F	3-ODC	6	90	0	1000	3.288.817
			F	3-ODC	6	99	0	1000	11.597.048
			F	4-INV	2	90	0	1000	750.000
			F	4-INV	6	90	0	1000	12.895.559
6112 219D 0029	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado da Bahia		F	4-INV	6	90	0	1000	12.452.830
	Organização militar adequada (unidade): 10								150.000
									150.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
6112	219D	0031	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Minas Gerais Organização militar adequada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000		100.000	
												100.000	
6112	219D	0032	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Espírito Santo Organização militar adequada (unidade): 0		F	4-INV	6	90	0	1000		7	
												7	
6112	219D	0033	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio de Janeiro Organização militar adequada (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	0	1000		1.200.000	
					F	4-INV	6	99	0	1000		1.000.000	
					F	4-INV	6	99	0	1000		200.000	
6112	219D	0040	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - Na Região Sul Organização militar adequada (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	0	1000		1.000	
												1.000	
6112	219D	0041	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Paraná Organização militar adequada (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000		1.000.000	
												1.000.000	
6112	219D	0042	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado de Santa Catarina Organização militar adequada (unidade): 0		F	4-INV	6	90	0	1000		1	
												1	
6112	219D	0043	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Estado do Rio Grande do Sul Organização militar adequada (unidade): 4		F	4-INV	6	90	0	1000		960.000	
												960.000	
6112	219D	0053	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Distrito Federal Organização militar adequada (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000		250.000	
												250.000	
6112	219D	1795	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares - No Município de Maceió - AL Organização militar adequada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000		400.000	
												400.000	
6112	21A0		Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	05 152								900.000	
6112	21A0	0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional Organização militar aprestanda (unidade): 1		F	4-INV	6	90	0	1000		900.000	
												900.000	
6112	21CL		Recomposição do Núcleo do Poder Naval	05 152								195.194.087	
6112	21CL	0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval - Nacional Capacidade operacional recuperada (unidade): 32		F	3-ODC	2	90	0	1000		195.194.087	
					F	3-ODC	2	90	0	1077		70.424.359	
					F	3-ODC	2	90	0	1077		33.743.234	
					F	4-INV	2	90	0	1000		33.956.494	
					F	4-INV	2	90	0	1077		57.070.000	
6112	21IO		Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)	05 152								1.370.322	
6112	21IO	0001	Disponibilização de Embarcações Integrantes do Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional Fragata disponibilizada (unidade): 2		F	3-ODC	3	90	0	1000		1.370.322	
												1.370.322	
6112	2866		Ações de Caráter Sigiloso	05 183								114.343	
6112	2866	0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000		114.343	
												114.343	
Projeto													1.491.204.056
6112	123G		Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	05 152								195.527.526	
6112	123G	0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional Infraestrutura implantada (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000		195.527.526	
					F	4-INV	3	90	0	1077		25.363.051	
												170.164.475	
6112	123H		Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	05 572								235.102.387	
6112	123H	0001	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional Submarino construído (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1077		235.102.387	
					F	4-INV	3	90	0	1449		136.182.302	
												98.920.085	
6112	123I		Construção de Submarinos Convencionais	05 152								281.776.895	
6112	123I	0001	Construção de Submarinos Convencionais - Nacional Submarino construído (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1077		281.776.895	
					F	4-INV	3	90	0	1449		268.338.063	
												13.438.832	
6112	14T7		Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	05 572								776.782.534	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52131 COMANDO DA MARINHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
6112 14T7 0001			Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional Sistema construído (% de execução): 4		F	3-ODC	3	90	0	1000	776.782.534	
				F	3-ODC	3	90	0	1077		38.262.056	
				F	4-INV	3	90	0	1000		2.130.500	
				F	4-INV	3	90	0	1077		54.969.928	
				F	4-INV	3	90	0	1077		680.220.000	
				F	4-INV	6	90	0	1000		1.200.050	
6112 157M			Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	05 572							1.869.776	
6112 157M 0001			Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional Sistema desenvolvido (% de execução física): 10		F	4-INV	2	90	0	1000	1.869.776	
					F	4-INV	6	90	0	1000	1.519.776	
											350.000	
6112 1N56			Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	05 572							144.938	
6112 1N56 0001			Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio - Nacional Projeto desenvolvido (% de execução física): 5		F	4-INV	2	90	0	1077	144.938	
											144.938	
Total												34.359.310.724

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52133 SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				3.983.171	61.045.990	61.974.091	56.483.268	53.898.560
Programa								
6113	OCEANO, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA			3.983.171	61.045.990	61.974.091	56.483.268	53.898.560
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL			3.983.171	61.045.990	61.974.091	56.483.268	53.898.560
Subfuncao								
152	DEFESA NAVAL			20.918	15.000.000	14.260.022	8.504.715	8.504.715
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			3.962.253	46.045.990	47.714.069	47.978.553	45.393.845
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.262.893	1.730.000	4.925.884	10.168.295	10.818.295
4	INVESTIMENTOS			720.278	59.315.990	57.048.207	46.314.973	43.080.265
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			10.818.295	43.080.265				53.898.560
Total	0	0	10.818.295	43.080.265	0	0	0	53.898.560

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52133 SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6113			Oceano, Zona Costeira e Antártica										53.898.560
Atividade													11.083.268
6113	2345		Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica			05 571							1.861.483
6113	2345	0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional										1.861.483
Estação mantida (unidade): 1							F	3-ODC	2	90	0	1000	1.018.469
							F	3-ODC	6	90	0	1000	650.000
							F	4-INV	2	90	0	1000	43.014
							F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
6113	2518		Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul			05 571							717.070
6113	2518	0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional										717.070
Infraestrutura mantida (unidade): 1							F	3-ODC	2	90	0	1000	645.111
							F	4-INV	2	90	0	1000	71.959
6113	2E97		Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)			05 152							8.504.715
6113	2E97	0001	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional										8.504.715
Sistema mantido (unidade): 2							F	3-ODC	2	90	0	1000	8.504.715
Projeto													42.815.292
6113	14ML		Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz			05 571							42.815.292
6113	14ML	0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior										42.815.292
Estação científica reconstruída (% de execução física): 1							F	4-INV	2	90	0	1000	42.815.292
Total													53.898.560

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52211 CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		3.755.638	6.333.688	6.333.688	4.284.331	4.284.331		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.755.638	4.101.670	4.101.670	4.270.210	4.270.210		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.219.018	2.219.018	0	0		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	3.587.253	3.932.609	3.932.609	4.172.404	4.172.404		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	168.385	169.061	169.061	97.806	97.806		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.219.018	2.219.018	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.447.210	3.763.741	3.763.741	4.016.534	4.016.534		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	168.385	169.061	169.061	97.806	97.806		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	140.043	168.868	168.868	155.870	155.870		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.219.018	2.219.018	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.687.733	1.745.802	1.745.802	1.828.461	1.828.461		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.018.162	2.247.868	2.247.868	2.325.870	2.325.870		
4	INVESTIMENTOS	49.742	121.000	121.000	130.000	130.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.219.018	2.219.018	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.730.655		155.870					1.886.525
1002	97.806							97.806
1050			2.170.000	80.000				2.250.000
1051				50.000				50.000
Total	1.828.461	0	2.325.870	130.000	0	0	0	4.284.331

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52211 CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.270.210
Atividade									4.172.404
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							2.300.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								2.300.000
			F	3-ODC	2	90	0	1050	2.170.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	80.000
			F	4-INV	2	90	0	1051	50.000
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	05 122							1.716.534
0032 20TP 0001	Ativos Cíveis da União - Nacional								1.716.534
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.716.534
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							155.870
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								155.870
			F	3-ODC	1	90	0	1000	155.870
Operação Especial									97.806
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							97.806
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Nacional								97.806
			S	1-PES	1	90	0	1002	97.806
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
Operação Especial									14.121
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								14.121
			F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
Total									4.284.331

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52221 INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		286.040.499	351.071.142	348.191.500	426.148.316	425.346.813		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	223.200.315	222.969.011	222.210.637	259.251.565	259.851.565		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	19.354.088	15.585.953	15.585.953	19.347.486	19.347.486		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.533.930	2.516.178	2.516.178	3.157.672	3.157.672		
6112	DEFESA NACIONAL	40.952.167	110.000.000	107.878.732	144.391.593	142.990.090		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	264.152.482	332.969.011	330.089.369	403.643.158	402.841.655		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.888.018	18.102.131	18.102.131	22.505.158	22.505.158		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	185.882.524	196.986.902	196.228.528	203.672.973	204.272.973		
153	DEFESA TERRESTRE	40.952.167	110.000.000	107.878.732	144.391.593	142.990.090		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	37.317.791	25.982.109	25.982.109	55.578.592	55.578.592		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	21.888.018	18.102.131	18.102.131	22.505.158	22.505.158		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.881.579	180.989.233	180.989.233	179.364.744	179.364.744		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.719.986	105.123.909	103.378.937	186.191.521	186.191.521		
4	INVESTIMENTOS	15.438.934	64.958.000	63.823.330	60.592.051	59.790.548		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	179.364.744		77.098.571	18.328.497				274.791.812
1050			109.092.950	41.339.771				150.432.721
1051				122.280				122.280
Total	179.364.744	0	186.191.521	59.790.548	0	0	0	425.346.813

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52221 INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									259.851.565	
Atividade												259.851.565	
0032	2000		Administração da Unidade			05 122						39.576.333	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									39.576.333	
				F	3-ODC	2	90	0	1000			3.000.000	
				F	3-ODC	2	90	0	1050			33.226.333	
				F	4-INV	2	90	0	1050			2.750.000	
				F	4-INV	6	90	0	1000			600.000	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 331						3.421.597	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									3.421.597	
				F	3-ODC	1	90	0	1000			3.421.597	
0032	20TP		Ativos Civis da União			05 122						164.696.640	
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional									164.696.640	
				F	1-PES	1	90	0	1000			164.696.640	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 331						52.156.995	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									52.156.995	
				F	3-ODC	1	90	0	1000			52.156.995	
0901			Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									19.347.486	
Operação Especial												19.347.486	
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846						18.747.911	
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional									18.747.911	
				F	1-PES	1	90	0	1000			14.068.529	
				F	3-ODC	1	90	0	1000			4.679.382	
0901	0625		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			28 846						599.575	
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional									599.575	
				F	1-PES	1	90	0	1000			599.575	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									3.157.672	
Operação Especial												3.157.672	
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial			28 846						3.157.672	
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional									3.157.672	
				S	3-ODC	1	90	0	1000			3.157.672	
6112			Defesa Nacional									142.990.090	
Atividade												125.261.593	
6112	4528		Produção de Material de Emprego Militar			05 153						125.261.593	
6112	4528	0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional									125.261.593	
			Material produzido (unidade): 10.292				F	3-ODC	2	90	0	1000	7.682.925
				F	3-ODC	2	90	0	1050			75.866.617	
				F	3-ODC	2	91	0	1000			3.000.000	
				F	4-INV	2	90	0	1050			38.589.771	
				F	4-INV	2	90	0	1051			122.280	
Projeto												17.728.497	
6112	163Z		Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril			05 153						17.728.497	
6112	163Z	0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) das plantas de produção fabril - Nacional									17.728.497	
			Planta adequada (unidade): 2				F	4-INV	2	90	0	1000	17.728.497
Total												425.346.813	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52222 FUNDAÇÃO OSÓRIO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		33.339.317	32.615.424	32.323.950	35.324.828	35.324.828		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	33.339.317	32.602.424	32.310.950	35.310.707	35.310.707		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	23.735.345	21.552.701	21.261.227	25.252.466	25.252.466		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.603.971	11.049.723	11.049.723	10.058.241	10.058.241		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.106.772	15.879.275	15.701.757	18.871.886	18.871.886		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.603.971	11.049.723	11.049.723	10.058.241	10.058.241		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	941.076	985.942	985.942	1.044.178	1.044.178		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	2.492.436	2.500.000	2.386.044	2.908.339	2.908.339		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.195.061	2.200.484	2.200.484	2.442.184	2.442.184		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.303.761	25.129.482	25.129.482	26.832.816	26.832.816		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.850.502	7.225.942	6.934.468	8.292.012	8.292.012		
4	INVESTIMENTOS	185.053	260.000	260.000	200.000	200.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	16.774.575		7.844.178	200.000				24.818.753
1002	5.367.364							5.367.364
1050			447.834					447.834
1056	4.690.877							4.690.877
Total	26.832.816	0	8.292.012	200.000	0	0	0	35.324.828

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52222 FUNDAÇÃO OSÓRIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											35.310.707
Atividade												22.824.403
0032	2000	Administração da Unidade				05 122						4.539.495
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									4.539.495
				F		3-ODC	2	90	0		1000	4.370.000
				F		3-ODC	2	90	0		1050	119.495
				F		4-INV	2	90	0		1000	50.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				05 331						120.096
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									120.096
				F		3-ODC	1	90	0		1000	120.096
0032	20TP	Ativos Civis da União				05 122						14.332.391
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional									14.332.391
				F		1-PES	1	90	0		1000	14.332.391
0032	20XS	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio				05 368						2.908.339
0032	20XS	0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osorio - Nacional									2.908.339
			Aluno beneficiado (unidade): 1.190									
				F		3-ODC	2	90	0		1000	2.430.000
				F		3-ODC	2	90	0		1050	328.339
				F		4-INV	2	90	0		1000	150.000
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				05 331						924.082
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									924.082
				F		3-ODC	1	90	0		1000	924.082
Operação Especial												12.486.304
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União				09 272						10.058.241
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional									10.058.241
				S		1-PES	1	90	0		1002	5.367.364
				S		1-PES	1	90	0		1056	4.690.877
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				05 846						2.428.063
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									2.428.063
				F		1-PES	0	91	0		1000	2.428.063
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											14.121
Operação Especial												14.121
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846						14.121
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional									14.121
				F		1-PES	1	90	0		1000	14.121
Total												35.324.828

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52232 CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		49.369.746	53.779.469	53.779.469	48.199.842	48.199.842		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	6.012.279	8.700.318	8.700.318	10.270.707	10.270.707		
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	43.357.467	41.110.642	41.110.642	18.600.000	18.600.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.955.509	3.955.509	19.315.014	19.315.014		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	3.706.342	6.384.171	6.384.171	7.560.529	7.560.529		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.305.937	2.316.147	2.316.147	2.710.178	2.710.178		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	43.357.467	41.123.642	41.123.642	18.614.121	18.614.121		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.955.509	3.955.509	19.315.014	19.315.014		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	575.732	1.201.064	1.201.064	4.386.390	4.386.390		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.305.937	2.316.147	2.316.147	2.710.178	2.710.178		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	105.064	155.365	155.365	144.369	144.369		
482	HABITAÇÃO URBANA	3.000.000	5.000.000	5.000.000	3.000.000	3.000.000		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	43.357.467	41.110.642	41.110.642	18.600.000	18.600.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	25.546	40.742	40.742	43.891	43.891		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	3.955.509	3.955.509	19.315.014	19.315.014		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.475.749	2.507.028	2.507.028	2.929.782	2.929.782		
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.454.932	1.569.758	1.569.758	600.000	600.000		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.636.530	1.206.290	1.206.290	4.339.059	4.339.059		
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	15.987	15.987		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.900.000	5.000.000	5.000.000	3.000.000	3.000.000		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	33.902.535	39.540.884	39.540.884	18.000.000	18.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	3.955.509	3.955.509	19.315.014	19.315.014		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	219.604		144.369					363.973
1002	2.652.665							2.652.665
1050		600.000	4.194.690	15.987	3.000.000	18.000.000	19.315.014	45.125.691
1056	57.513							57.513
Total	2.929.782	600.000	4.339.059	15.987	3.000.000	18.000.000	19.315.014	48.199.842

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52232 CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								10.270.707
Atividade									4.530.759
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							4.210.677
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								4.210.677
			F	3-ODC	2	90	0	1050	4.194.690
			F	4-INV	2	90	0	1050	15.987
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							97.968
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								97.968
			F	3-ODC	1	90	0	1000	97.968
0032 20TP	Ativos Civis da União	05 122							175.713
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								175.713
			F	1-PES	1	90	0	1000	175.713
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							46.401
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								46.401
			F	3-ODC	1	90	0	1000	46.401
Operação Especial									5.739.948
0032 00M5	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha	05 482							3.000.000
0032 00M5 0001	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha - Nacional								3.000.000
	Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 5.000		F	5-IFI	0	90	0	1050	3.000.000
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							2.710.178
0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								2.710.178
			S	1-PES	1	90	0	1002	2.652.665
			S	1-PES	1	90	0	1056	57.513
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							29.770
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional								29.770
			F	1-PES	0	91	0	1000	29.770
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								18.600.000
Operação Especial									18.600.000
0905 0283	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	28 843							18.600.000
0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna - Nacional								18.600.000
			F	2-JUR	0	90	0	1050	600.000
			F	6-AMO	0	90	0	1050	18.000.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
Operação Especial									14.121
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								14.121
			F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
0999	Reserva de Contingência								19.315.014
Operação Especial									19.315.014
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							19.315.014
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								19.315.014
			F	9-RES	0	99	0	1050	19.315.014
Total									48.199.842

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52233 AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		446.572.523	449.949.518	449.819.308	502.711.486	502.711.486		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	442.235.852	441.550.760	441.550.760	486.260.818	486.260.818		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.923.391	3.648.758	3.648.758	9.080.473	9.080.473		
6112	DEFESA NACIONAL	1.413.281	4.750.000	4.619.790	7.370.195	7.370.195		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	443.649.133	446.300.760	446.170.550	493.631.013	493.631.013		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.923.391	3.648.758	3.648.758	9.080.473	9.080.473		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	404.928.904	419.371.162	419.371.162	439.866.113	439.866.113		
152	DEFESA NAVAL	1.413.281	4.750.000	4.619.790	7.370.195	7.370.195		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	37.306.947	22.179.598	22.179.598	46.394.705	46.394.705		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.923.391	3.648.758	3.648.758	9.080.473	9.080.473		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	407.852.295	422.967.972	422.967.972	448.888.784	448.888.784		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.644.355	26.791.046	26.660.836	53.672.702	53.672.702		
4	INVESTIMENTOS	75.873	190.500	190.500	150.000	150.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	448.888.784		49.672.702	150.000				498.711.486
1050			4.000.000					4.000.000
Total	448.888.784	0	53.672.702	150.000	0	0	0	502.711.486

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52233 AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									486.260.818
Atividade											486.260.818
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		05 331							10.467.770
0032	2004	0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	1	90	0	1000	10.467.770
0032	20TP	Ativos Civis da União		05 122							439.866.113
0032	20TP	0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	0	1000	439.866.113
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		05 331							35.926.935
0032	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	1	90	0	1000	35.926.935
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									9.080.473
Operação Especial											9.080.473
0901	0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		28 846							9.079.473
0901	0022	0035	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	0	1000	9.079.473
					F	3-ODC	1	90	0	1000	9.021.671
											57.802
0901	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		28 846							1.000
0901	0625	0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	0	1000	1.000
											1.000
6112		Defesa Nacional									7.370.195
Atividade											7.370.195
6112	211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL		05 152							7.370.195
6112	211D	0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.370.195
			Unidade mantida (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.220.195
					F	3-ODC	2	90	0	1050	4.000.000
					F	4-INV	2	90	0	1000	150.000
Total											502.711.486

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52901 FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.098.680	4.997.823	4.997.823	3.824.078	3.824.078		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.098.680	2.300.000	2.300.000	2.300.000	2.300.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.697.823	2.697.823	1.524.078	1.524.078		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	2.098.680	2.300.000	2.300.000	2.300.000	2.300.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.697.823	2.697.823	1.524.078	1.524.078		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.098.680	2.300.000	2.300.000	2.300.000	2.300.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	2.697.823	2.697.823	1.524.078	1.524.078		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.098.680	2.300.000	2.300.000	2.300.000	2.300.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	2.697.823	2.697.823	1.524.078	1.524.078		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050			2.300.000				1.524.078	3.824.078
Total	0	0	2.300.000	0	0	0	1.524.078	3.824.078

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52901 FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									2.300.000
Atividade										2.300.000
0032	2000	Administração da Unidade	05 122							2.300.000
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional							2.300.000
				F	3-ODC	2	90	0	1050	2.300.000
0999	Reserva de Contingência									1.524.078
Operação Especial										1.524.078
0999	0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							1.524.078
0999	0200	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios							1.524.078
				F	9-RES	0	99	0	1050	1.524.078
Total										3.824.078

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52902 FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		297.121.088	308.506.652	305.131.229	335.788.148	336.925.337		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	297.121.088	308.493.652	305.118.229	335.774.027	336.911.216		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	257.749.380	268.780.913	265.405.490	290.194.708	291.331.897		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.371.708	39.712.739	39.712.739	45.579.319	45.579.319		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	144.587.983	150.145.795	149.725.351	152.853.455	152.776.531		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	39.371.708	39.712.739	39.712.739	45.579.319	45.579.319		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	47.368.395	59.900.000	56.945.021	68.422.000	69.636.113		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	48.998.545	41.684.916	41.684.916	49.238.188	49.238.188		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	0	90.000	90.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.794.457	17.063.202	17.063.202	19.605.186	19.605.186		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.344.837	173.821.736	173.821.736	190.602.094	190.602.094		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.624.323	120.734.916	117.616.018	138.186.054	138.186.054		
4	INVESTIMENTOS	20.151.928	13.950.000	13.693.475	7.000.000	8.137.189		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	14.121		118.663.139	8.137.189				126.814.449
1001	145.008.654							145.008.654
1002	7.730.526							7.730.526
1049			19.522.915					19.522.915
1056	37.848.793							37.848.793
Total	190.602.094	0	138.186.054	8.137.189	0	0	0	336.925.337

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52902 FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								336.911.216
Atividade									271.740.832
0032 2000	Administração da Unidade	05 122							27.358.942
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								27.358.942
			S	3-ODC	2	90	0	1000	6.862.951
			S	3-ODC	2	90	0	1049	19.522.915
			S	4-INV	2	90	0	1000	973.076
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							22.274.613
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								22.274.613
			S	3-ODC	1	90	0	1000	22.274.613
0032 20TP	Ativos Civis da União	05 122							125.417.589
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								125.417.589
			S	1-PES	1	90	0	1001	125.417.589
0032 20XT	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas	05 302							69.636.113
0032 20XT 0001	Prestação de Serviços Médicos Hospitalares e Desenvolvimento de Pesquisas Médicas do Hospital das Forças Armadas - Nacional								69.636.113
	Atendimento realizado (unidade): 230.002		S	3-ODC	2	90	0	1000	62.472.000
			S	4-INV	2	90	0	1000	5.514.091
			S	4-INV	6	90	0	1000	1.650.022
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	05 331							26.963.575
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								26.963.575
			S	3-ODC	1	90	0	1000	26.963.575
0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	05 571							90.000
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								90.000
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1000	90.000
Operação Especial									65.170.384
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							45.579.319
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal								45.579.319
			S	1-PES	1	90	0	1002	7.730.526
			S	1-PES	1	90	0	1056	37.848.793
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	05 846							19.591.065
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								19.591.065
			S	1-PES	0	91	0	1001	19.591.065
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.121
Operação Especial									14.121
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal								14.121
			S	1-PES	1	90	0	1000	14.121
Total									336.925.337

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52903 FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		8.672.464	26.391.853	26.391.853	22.056.599	22.056.599		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	17.865.238	17.865.238	12.042.684	12.042.684		
6112	DEFESA NACIONAL	8.672.464	8.526.615	8.526.615	10.013.915	10.013.915		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	8.672.464	8.526.615	8.526.615	10.013.915	10.013.915		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	17.865.238	17.865.238	12.042.684	12.042.684		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.672.464	8.526.615	8.526.615	10.013.915	10.013.915		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	17.865.238	17.865.238	12.042.684	12.042.684		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.038.088	7.026.615	7.026.615	6.713.915	6.713.915		
4	INVESTIMENTOS	2.634.376	1.500.000	1.500.000	3.300.000	3.300.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	17.865.238	17.865.238	12.042.684	12.042.684		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050			280.000				1.266.707	1.546.707
1052			6.433.915	3.300.000			10.775.977	20.509.892
Total	0	0	6.713.915	3.300.000	0	0	12.042.684	22.056.599

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52903 FUNDO DO SERVIÇO MILITAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência											12.042.684
Operação Especial												12.042.684
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			99 999							12.042.684
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									12.042.684
						F	9-RES	0	99	0	1050	1.266.707
						F	9-RES	0	99	0	1052	10.775.977
6112	Defesa Nacional											10.013.915
Atividade												10.013.915
6112	2872	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório			05 122							10.013.915
6112	2872	0001	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório - Nacional									10.013.915
			Pessoa alistada (unidade): 1.600.000									
						F	3-ODC	2	90	0	1050	280.000
						F	3-ODC	2	90	0	1052	6.403.915
						F	3-ODC	2	91	0	1052	30.000
						F	4-INV	2	90	0	1052	3.300.000
Total												22.056.599

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		4.220.218.106	5.256.048.188	5.241.573.291	6.432.150.046	6.505.745.791		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	674.627.847	711.804.146	710.184.828	668.008.922	665.042.120		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	870.671	718.000	718.000	718.000	718.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	631.973.732	631.973.732	1.221.682.883	1.221.682.883		
6112	DEFESA NACIONAL	3.544.719.589	3.911.552.310	3.898.696.731	4.541.740.241	4.618.302.788		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	4.219.347.436	4.623.356.456	4.608.881.559	5.209.749.163	5.283.344.908		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	870.671	718.000	718.000	718.000	718.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	631.973.732	631.973.732	1.221.682.883	1.221.682.883		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	237.911.934	285.653.509	284.324.261	252.238.629	249.922.393		
151	DEFESA AÉREA	3.433.353.164	3.835.764.718	3.820.551.026	4.451.967.881	4.525.400.530		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	401.502.881	388.270.637	388.270.637	378.939.356	378.939.356		
363	ENSINO PROFISSIONAL	20.187.807	11.864.431	12.484.731	11.534.731	13.802.688		
364	ENSINO SUPERIOR	37.066.902	20.314.607	20.850.086	19.750.086	20.145.776		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	7.730.316	3.590.000	4.868.110	3.518.110	5.816.615		
482	HABITAÇÃO URBANA	35.213.031	37.880.000	37.589.930	36.830.937	36.180.371		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	16.803.456	15.129.767	15.209.326	30.709.326	29.175.745		
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	29.577.943	24.888.787	24.733.452	24.260.107	23.961.434		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	870.671	718.000	718.000	718.000	718.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	631.973.732	631.973.732	1.221.682.883	1.221.682.883		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.034.749.314	3.334.829.561	3.318.762.039	3.358.257.211	3.428.910.439		
4	INVESTIMENTOS	1.182.051.406	1.285.724.895	1.287.317.520	1.848.689.952	1.851.632.469		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	3.417.386	3.520.000	3.520.000	3.520.000	3.520.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	631.973.732	631.973.732	1.221.682.883	1.221.682.883		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			603.591.813	17.259.369				620.851.182
1005			378.939.356					378.939.356
1050			1.165.418.271	18.521.375	3.520.000			1.187.459.646
1051				11.941.156				11.941.156
1052			1.280.960.999	1.803.910.569			1.221.682.883	4.306.554.451
Total	0	0	3.428.910.439	1.851.632.469	3.520.000	0	1.221.682.883	6.505.745.791

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												665.042.120	
Atividade													665.042.120	
0032	2000	Administração da Unidade					05 122						198.762.673	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional										198.762.673	
								F	3-ODC	2	90	0	1050	196.347.732
								F	4-INV	2	90	0	1051	2.414.941
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					05 331						378.939.356	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										378.939.356	
								S	3-ODC	1	90	0	1005	378.939.356
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					05 122						51.159.720	
0032	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior										51.159.720	
			Agente público beneficiado (unidade): 217					F	3-ODC	2	90	0	1000	29.299.532
								F	3-ODC	2	90	0	1050	21.860.188
0032	21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares					05 482						36.180.371	
0032	21D0	0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional										36.180.371	
			Unidade habitacional atendida (unidade): 1.962					F	3-ODC	2	90	0	1000	6.375.958
								F	3-ODC	2	90	0	1050	27.950.937
								F	4-INV	2	90	0	1000	1.853.476
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												718.000	
Operação Especial													718.000	
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica					28 846						718.000	
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior										718.000	
								F	3-ODC	2	80	0	1050	718.000
0999	Reserva de Contingência												1.221.682.883	
Operação Especial													1.221.682.883	
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira					99 999						1.221.682.883	
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios										1.221.682.883	
								F	9-RES	0	99	0	1052	1.221.682.883
6112	Defesa Nacional												4.618.302.788	
Atividade													4.618.302.788	
6112	2048	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico					05 151						876.359.315	
6112	2048	0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional										876.359.315	
			Aeronave disponibilizada (unidade): 4.122					F	3-ODC	2	90	0	1000	382.854.208
								F	3-ODC	2	90	0	1050	482.060.995
								F	4-INV	2	90	0	1000	2.747.779
								F	4-INV	2	90	0	1051	8.696.333
6112	20SA	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea					05 151						13.484.044	
6112	20SA	0001	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea - Nacional										13.484.044	
			Sistema mantido (unidade): 12					F	3-ODC	2	90	0	1050	10.536.830
								F	4-INV	2	90	0	1000	1.047.214
								F	4-INV	2	90	0	1050	1.900.000
6112	20XB	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial					05 572						23.961.434	
6112	20XB	0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional										23.961.434	
			Atividade apoiada (unidade): 5					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.853.476
								F	3-ODC	2	90	0	1050	14.894.110
								F	4-INV	2	90	0	1000	1.924.635
								F	4-INV	2	90	0	1050	5.289.213
6112	20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB					05 151						3.073.971.568	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional Sistema mantido (unidade): 1					F	3-ODC	1	90	0	1052	3.073.971.568
						F	4-INV	1	90	0	1052	1.271.721.599
												1.802.249.969
6112 21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa				05 151							176.497.575
6112 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional Organização militar aprestanda (unidade): 80					F	3-ODC	2	90	0	1000	176.497.575
						F	3-ODC	2	90	0	1050	47.161.357
						F	4-INV	2	90	0	1000	121.201.224
						F	4-INV	2	90	0	1050	1.380.950
						F	4-INV	2	90	0	1051	2.404.162
						F	4-INV	2	90	0	1051	829.882
						F	5-IFI	2	90	0	1050	3.520.000
6112 21CM	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira				05 151							8.928.000
6112 21CM 0001	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira - Nacional Meio militar disponibilizado (unidade): 32					F	4-INV	2	90	0	1050	8.928.000
												8.928.000
6112 21GN	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa				05 363							13.802.688
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional Aluno capacitado (unidade): 29.843					F	3-ODC	2	90	0	1000	11.302.688
						F	3-ODC	2	90	0	1050	3.001.828
						F	4-INV	2	90	0	1000	7.002.434
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.198.426
						F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
6112 21GN 0031	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - No Estado de Minas Gerais Aluno capacitado (unidade): 500					F	3-ODC	6	90	0	1000	2.500.000
						F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
												2.350.000
6112 21GO	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa				05 571							29.175.745
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional Instituição apoiada (unidade): 14					F	3-ODC	2	90	0	1000	29.175.745
						F	3-ODC	2	90	0	1050	18.387.458
						F	4-INV	2	90	0	1000	9.776.487
												1.011.800
6112 21GP	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa				05 368							5.816.615
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional Aluno capacitado (unidade): 2.853					F	3-ODC	2	90	0	1000	3.416.615
						F	3-ODC	2	90	0	1050	1.283.889
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.567.726
6112 21GP 0015	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Pará Aluno capacitado (unidade): 500					F	4-INV	6	90	0	1000	565.000
												500.000
6112 21GP 0033	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Estado do Rio de Janeiro Aluno capacitado (unidade): 1.900					F	3-ODC	6	90	0	1000	1.900.000
												1.900.000
6112 21GQ	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa				05 364							20.145.776
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional Aluno capacitado (unidade): 4.966					F	3-ODC	2	90	0	1000	19.145.776
						F	3-ODC	2	90	0	1050	6.064.219
						F	4-INV	2	90	0	1000	11.501.468
6112 21GQ 0035	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - No Estado de São Paulo Aluno capacitado (unidade): 1.276											1.580.089
						F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
6112 2868	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação				05 151							1.000.000
												1.000.000
6112 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional Combustível adquirido (m³): 58.972					F	3-ODC	2	90	0	1000	365.260.028
						F	3-ODC	2	90	0	1050	365.260.028
												105.259.888
						F	3-ODC	2	90	0	1050	260.000.140

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52911 FUNDO AERONÁUTICO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 2913	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais				05 151							10.900.000
6112 2913 0001	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos e Espaciais - Nacional											10.900.000
	Atividade de prevenção realizada (unidade): 450					F	3-ODC	1	90	0	1052	9.239.400
						F	4-INV	1	90	0	1052	1.660.600
Total												6.505.745.791

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52921 FUNDO DO EXÉRCITO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		3.213.208.706	3.631.553.366	3.633.303.366	3.437.516.032	3.435.733.182		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.943.611.978	3.050.577.283	3.050.577.283	3.209.716.032	3.207.904.263		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	355.701.259	355.701.259	0	0		
6112	DEFESA NACIONAL	269.596.728	225.274.824	227.024.824	227.800.000	227.828.919		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	3.213.208.706	3.275.852.107	3.277.602.107	3.437.516.032	3.435.733.182		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	355.701.259	355.701.259	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	114.406.202	120.200.000	120.200.000	127.850.000	127.137.160		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	64.998.324	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000		
153	DEFESA TERRESTRE	81.200.522	65.000.000	65.000.000	65.000.000	64.692.300		
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	612.095	700.000	700.000	700.000	700.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.807.661.610	2.897.577.283	2.897.577.283	3.042.366.032	3.042.366.032		
363	ENSINO PROFISSIONAL	32.398.015	10.100.000	10.600.000	24.100.000	24.085.707		
364	ENSINO SUPERIOR	33.525.858	25.674.824	25.974.824	30.000.000	29.865.205		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	38.628.915	47.500.000	48.450.000	33.800.000	34.285.707		
482	HABITAÇÃO URBANA	20.932.071	32.100.000	32.100.000	38.800.000	37.701.071		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	18.845.092	12.000.000	12.000.000	9.900.000	9.900.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	355.701.259	355.701.259	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.981.404.771	3.026.759.396	3.027.059.396	3.267.643.414	3.267.643.414		
4	INVESTIMENTOS	231.803.934	249.092.711	250.542.711	169.872.618	168.089.768		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	355.701.259	355.701.259	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			967.206.350	30.987.063				998.193.413
1005			1.776.514.248					1.776.514.248
1021			33.792.604	27.402.917				61.195.521
1050			490.130.212	100.043.964				590.174.176
1051				9.655.824				9.655.824
Total	0	0	3.267.643.414	168.089.768	0	0	0	3.435.733.182

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52921 FUNDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											3.207.904.263
Atividade												3.180.309.268
0032	2000	Administração da Unidade				05 122						127.137.160
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									127.137.160
				F	3-ODC	2	90	0	1000			29.440.000
				F	3-ODC	2	90	0	1050			72.012.830
				F	3-ODC	2	91	0	1050			1.072.000
				F	4-INV	2	90	0	1000			9.017.160
				F	4-INV	2	90	0	1050			15.546.463
				F	4-INV	2	90	0	1051			48.707
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				05 331						3.042.366.032
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									3.042.366.032
				S	3-ODC	1	90	0	1000			919.417.445
				S	3-ODC	1	90	0	1005			1.776.514.248
				S	3-ODC	1	90	0	1050			346.434.339
0032	21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares				05 482						10.106.076
0032	21D0	0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional									10.106.076
			Unidade habitacional atendida (unidade): 28									
				F	3-ODC	2	90	0	1050			100.000
				F	4-INV	2	90	0	1000			2.706.076
				F	4-INV	2	90	0	1050			7.300.000
0032	2522	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos				05 303						700.000
0032	2522	0001	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos - Nacional									700.000
			Unidade farmacêutica produzida (milhar): 28									
				S	3-ODC	2	90	0	1000			180.000
				S	3-ODC	2	90	0	1050			520.000
Projeto												27.594.995
0032	15F1	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares				05 482						27.594.995
0032	15F1	0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional									27.594.995
			Unidade habitacional disponibilizada (unidade): 37									
				F	4-INV	2	90	0	1000			11.194.995
				F	4-INV	2	90	0	1050			6.792.883
				F	4-INV	2	90	0	1051			9.607.117
6112	Defesa Nacional											227.828.919
Atividade												227.828.919
6112	21D2	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre				05 153						64.692.300
6112	21D2	0001	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre - Nacional									64.692.300
			Meio militar disponibilizado (unidade): 3.503									
				F	3-ODC	2	90	0	1000			800.000
				F	3-ODC	2	90	0	1050			1.000.000
				F	4-INV	2	90	0	1000			3.892.300
				F	4-INV	2	90	0	1050			59.000.000
6112	21GN	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa				05 363						24.085.707
6112	21GN	0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional									24.085.707
			Aluno capacitado (unidade): 12.069									
				F	3-ODC	2	90	0	1000			3.334.802
				F	3-ODC	2	90	0	1050			16.860.198
				F	4-INV	2	90	0	1000			985.707
				F	4-INV	2	90	0	1050			2.905.000
6112	21GO	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa				05 571						9.900.000
6112	21GO	0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional									9.900.000
			Instituição apoiada (unidade): 7									
				F	3-ODC	2	90	0	1000			1.429.201
				F	3-ODC	2	90	0	1050			6.426.268
				F	4-INV	2	90	0	1050			2.044.531

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52921 FUNDO DO EXÉRCITO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 21GP	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa				05 368							34.285.707
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional Aluno capacitado (unidade): 15.547					F	3-ODC	2	90	0	1000	33.785.707
						F	3-ODC	2	90	0	1050	4.735.129
						F	3-ODC	2	91	0	1050	24.617.113
						F	4-INV	2	90	0	1000	27.758
						F	4-INV	2	90	0	1000	985.707
						F	4-INV	2	90	0	1050	3.420.000
6112 21GP 0053	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - No Distrito Federal Aluno capacitado (unidade): 500					F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
												500.000
6112 21GQ	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa				05 364							29.865.205
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional Aluno capacitado (unidade): 5.956					F	3-ODC	2	90	0	1000	29.865.205
						F	3-ODC	2	90	0	1050	4.065.294
						F	4-INV	2	90	0	1000	21.059.706
						F	4-INV	2	90	0	1050	1.705.118
												3.035.087
6112 2919	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados				05 125							65.000.000
6112 2919 0001	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados - Nacional Atividade realizada (unidade): 500					F	3-ODC	1	90	0	1000	65.000.000
						F	3-ODC	1	90	0	1021	3.804.479
						F	4-INV	1	90	0	1021	33.792.604
												27.402.917
Total												3.435.733.182

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.736.491.062	2.686.134.247	2.716.823.525	2.325.033.683	2.443.508.630		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	781.102.839	830.387.570	833.878.423	906.207.614	931.680.495		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	519.052.885	519.052.885	0	0		
6112	DEFESA NACIONAL	955.388.223	1.336.693.792	1.363.892.217	1.418.826.069	1.511.828.135		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	1.736.491.062	2.167.081.362	2.197.770.640	2.325.033.683	2.443.508.630		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	519.052.885	519.052.885	0	0		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	296.020.259	274.677.673	277.668.526	322.511.188	347.984.069		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	253.567.729	243.910.000	253.507.431	268.799.316	280.818.729		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.987.746	35.059.429	35.883.201	31.600.806	31.962.457		
152	DEFESA NAVAL	684.785.585	1.039.675.629	1.056.452.851	1.095.840.038	1.176.461.040		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	483.290.209	551.939.530	551.939.530	582.796.426	582.796.426		
363	ENSINO PROFISSIONAL	5.610.872	7.171.544	7.171.544	8.873.790	8.873.790		
364	ENSINO SUPERIOR	2.957.854	4.071.545	4.071.545	4.834.356	4.834.356		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.593.271	4.071.545	4.071.545	4.834.355	4.834.355		
482	HABITAÇÃO URBANA	1.792.370	3.770.367	4.270.367	900.000	900.000		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	1.885.166	2.734.100	2.734.100	4.043.408	4.043.408		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	519.052.885	519.052.885	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.536.326.041	1.854.287.267	1.842.304.728	1.958.313.366	2.040.595.398		
4	INVESTIMENTOS	200.165.021	312.794.095	355.465.912	366.720.317	402.913.232		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	519.052.885	519.052.885	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			512.117.532	178.522.170				690.639.702
1005			582.796.426					582.796.426
1009			5.643.533					5.643.533
1050			366.142.915	78.491.203				444.634.118
1051				10.808.852				10.808.852
1052			136.142					136.142
1063			254.449.316	7.250.000				261.699.316
1081			4.000.000					4.000.000
1090			17.044.252					17.044.252
1115			298.265.282	127.841.007				426.106.289
Total	0	0	2.040.595.398	402.913.232	0	0	0	2.443.508.630

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											931.680.495	
Atividade												931.680.495	
0032	2000	Administração da Unidade			05 122							347.984.069	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	346.334.047
							F	3-ODC	2	90	0	1050	85.700.877
							F	3-ODC	2	90	0	1052	214.203.230
							F	3-ODC	2	90	0	1052	136.142
							F	3-ODC	2	90	0	1090	17.044.252
							F	3-ODC	6	90	0	1000	2.735.050
							F	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
							F	4-INV	2	90	0	1000	2.342.776
							F	4-INV	2	90	0	1050	18.202.278
							F	4-INV	2	90	0	1051	254.442
							F	4-INV	6	90	0	1000	4.965.000
							F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
0032	2000	0014	Administração da Unidade - No Estado de Roraima				F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
													200.000
0032	2000	0024	Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Norte				F	3-ODC	6	90	0	1000	500.022
													500.022
0032	2000	0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco				F	4-INV	6	99	0	1000	450.000
													450.000
0032	2000	0042	Administração da Unidade - No Estado de Santa Catarina				F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
													500.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			05 331							582.796.426	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	1005	582.796.426
													582.796.426
0032	21D0	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares			05 482							900.000	
0032	21D0	0001	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1050	900.000
			Unidade habitacional atendida (unidade): 310										900.000
6112	Defesa Nacional											1.511.828.135	
Atividade												1.349.367.791	
6112	20XR	Capacitação Profissional da Marinha			05 128							31.962.457	
6112	20XR	0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	31.962.457
			Aluno capacitado (unidade): 70.001				F	3-ODC	2	90	0	1050	8.973.774
							F	3-ODC	2	90	0	1050	17.362.623
							F	4-INV	2	90	0	1000	1.631.060
							F	4-INV	2	90	0	1050	2.795.000
							F	4-INV	6	90	0	1000	1.200.000
6112	21A0	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa			05 152							903.266.101	
6112	21A0	0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	901.366.101
			Organização militar aprestanda (unidade): 460				F	3-ODC	2	90	0	1050	402.669.381
							F	3-ODC	2	90	0	1050	117.009.830
							F	3-ODC	2	90	0	1115	210.127.361
							F	3-ODC	6	90	0	1000	1.650.000
							F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
							F	4-INV	2	90	0	1000	120.917.033
							F	4-INV	2	90	0	1050	39.790.488
							F	4-INV	6	90	0	1000	9.000.000
							F	4-INV	6	99	0	1000	102.008

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
6112 21A0 0015	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Pará Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
6112 21A0 0024	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Rio Grande do Norte Organização militar aprestanda (unidade): 2					F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
						F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
						F	4-INV	6	90	0	1000	200.000
6112 21A0 0029	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado da Bahia Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
6112 21A0 0041	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - No Estado do Paraná Organização militar aprestanda (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	0	1000	800.000
6112 21BY	Fiscalização da Navegação Aquaviária				05 125							19.119.413
6112 21BY 0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional Fiscalização realizada (unidade): 147.000					F	3-ODC	2	90	0	1000	13.039.412
						F	3-ODC	2	90	0	1009	1.019.412
						F	3-ODC	2	90	0	1050	5.643.533
						F	3-ODC	6	90	0	1000	356.467
						F	4-INV	6	90	0	1000	320.000
						F	4-INV	6	90	0	1000	4.900.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
6112 21BY 0014	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Roraima Fiscalização realizada (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	500.000
6112 21BY 0016	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Amapá Fiscalização realizada (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
6112 21BY 0023	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Ceará Fiscalização realizada (unidade): 3					F	4-INV	6	90	0	1000	300.000
						F	4-INV	6	90	0	1000	650.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
6112 21BY 0025	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado da Paraíba Fiscalização realizada (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	250.000
6112 21BY 0026	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Pernambuco Fiscalização realizada (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	150.000
6112 21BY 0027	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Alagoas Fiscalização realizada (unidade): 6					F	4-INV	6	90	0	1000	190.000
6112 21BY 0033	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Janeiro Fiscalização realizada (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.400.001
						F	4-INV	6	90	0	1000	600.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
6112 21BY 0041	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado do Paraná Fiscalização realizada (unidade): 1					F	4-INV	6	99	0	1000	1
6112 21BY 0054	Fiscalização da Navegação Aquaviária - No Estado de Mato Grosso do Sul Fiscalização realizada (unidade): 1					F	4-INV	6	99	0	1000	250.000
6112 21BZ	Prestação de Auxílios à Navegação				05 125							250.000
6112 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional Auxílio à Navegação disponibilizado (unidade): 430					F	3-ODC	1	90	0	1063	261.699.316
						F	4-INV	1	90	0	1063	254.449.316
						F	4-INV	1	90	0	1063	7.250.000
6112 21E9	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR “Classe Riachuelo” desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)				05 152							89.780.214
6112 21E9 0001	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR “Classe Riachuelo” desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) - Nacional Submarino mantido (unidade): 2					F	3-ODC	2	90	0	1115	89.780.214
						F	3-ODC	2	90	0	1115	87.000.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	2.780.214
6112 21EA	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas “Classe Tamandaré” desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)				05 152							20.954.381

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52931 FUNDO NAVAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
6112 21EA 0001	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT) - Nacional Meio mantido (unidade): 2					F	3-ODC	2	90	0	1000	20.954.381	
						F	3-ODC	2	90	0	1115	6.099.016	
						F	3-ODC	2	90	0	1115	1.137.921	
						F	4-INV	2	90	0	1050	2.800.000	
						F	4-INV	2	90	0	1115	10.917.444	
6112 21GN	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa				05 363							8.873.790	
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional Aluno capacitado (unidade): 7.700					F	3-ODC	2	90	0	1050	8.873.790	
						F	3-ODC	2	90	0	1081	4.792.922	
						F	4-INV	2	90	0	1051	4.000.000	
												80.868	
6112 21GO	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa				05 571							4.043.408	
6112 21GO 0001	Funcionamento das Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Ministério da Defesa - Nacional Instituição apoiada (unidade): 1					F	4-INV	2	90	0	1051	4.043.408	
												4.043.408	
6112 21GP	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa				05 368							4.834.355	
6112 21GP 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Educação Básica Militares do Ministério da Defesa - Nacional Aluno capacitado (unidade): 400					F	3-ODC	2	90	0	1050	4.834.355	
						F	4-INV	2	90	0	1051	4.793.921	
												40.434	
6112 21GQ	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa				05 364							4.834.356	
6112 21GQ 0001	Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino Superior Militares do Ministério da Defesa - Nacional Aluno capacitado (unidade): 870					F	3-ODC	2	90	0	1050	4.834.356	
						F	4-INV	2	90	0	1051	4.793.922	
												40.434	
Projeto													162.460.344
6112 166R	Construção de navios de pequeno porte				05 152							100.000	
6112 166R 0001	Construção de navios de pequeno porte - Nacional Navio construído (% de execução física): 1					F	4-INV	2	90	0	1000	100.000	
												100.000	
6112 1N47	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t)				05 152							162.360.344	
6112 1N47 0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Nacional Navio construído (unidade): 1					F	3-ODC	3	90	0	1050	162.360.344	
						F	4-INV	3	90	0	1000	1.930.000	
						F	4-INV	3	90	0	1000	22.254.078	
						F	4-INV	3	90	0	1050	14.903.437	
						F	4-INV	3	90	0	1051	6.349.266	
						F	4-INV	3	90	0	1115	116.923.563	
Total													2.443.508.630

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52932 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		100.332.667	407.026.768	409.676.768	347.883.428	352.383.428		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	318.392.180	318.392.180	253.149.455	253.149.455		
6111	COOPERAÇÃO DA DEFESA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL	14.857.637	17.501.788	20.151.788	19.660.988	23.760.988		
6112	DEFESA NACIONAL	85.475.031	71.132.800	71.132.800	75.072.985	75.472.985		
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL	100.332.667	88.634.588	91.284.588	94.733.973	99.233.973		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	318.392.180	318.392.180	253.149.455	253.149.455		
Subfuncao								
363	ENSINO PROFISSIONAL	100.332.667	88.634.588	91.284.588	94.733.973	99.233.973		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	318.392.180	318.392.180	253.149.455	253.149.455		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.769.188	74.503.227	75.003.227	94.733.973	96.533.973		
4	INVESTIMENTOS	16.563.479	14.131.361	16.281.361	0	2.700.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	318.392.180	318.392.180	253.149.455	253.149.455		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			1.800.000	2.700.000				4.500.000
1050			75.072.985					75.072.985
1052			19.660.988				253.149.455	272.810.443
Total	0	0	96.533.973	2.700.000	0	0	253.149.455	352.383.428

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52932 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								253.149.455
Operação Especial									253.149.455
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							253.149.455
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1052	253.149.455
6111	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional								23.760.988
Atividade									23.760.988
6111 2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo	05 363							23.760.988
6111 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1052	23.760.988
	Aluno capacitado (unidade): 3.558		F	3-ODC	6	90	0	1000	19.660.988
			F	4-INV	6	90	0	1000	2.300.000
6112	Defesa Nacional								75.472.985
Atividade									75.472.985
6112 21GN	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa	05 363							75.472.985
6112 21GN 0001	Funcionamento de Estabelecimentos de Ensino Profissional Militares do Ministério da Defesa - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	75.472.985
	Aluno capacitado (unidade): 19.770		F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
Total									352.383.428

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total		42.743.172.890	34.352.030.445	41.558.033.412	6.113.944.049	12.406.622.225
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.925.679.336	2.087.212.088	2.077.514.150	2.218.472.754	2.208.365.445
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	0	554.045	554.045	554.045	554.045
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	33.064.732	31.654.753	31.654.753	35.261.906	35.261.906
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	26.346.297.300	27.663.359.206	28.317.770.812	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.724	94.253	94.253	105.621	105.621
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	176.923.849	176.923.849	130.098.252	130.098.252
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	6.823.594.010	1.170.536.155	8.517.579.616	49.821.998	6.348.816.854
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	5.498.380.263	869.000.000	551.583.671	897.500.000	746.919.291
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	2.110.120.764	2.347.531.333	1.879.423.448	2.776.639.341	2.931.332.309
2322	SANEAMENTO BÁSICO	6.015.761	5.164.763	4.934.815	5.490.132	5.168.502
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	1.171.037.623	1.313.127.781	1.312.947.362	1.332.488.414	1.324.033.391
06	SEGURANÇA PÚBLICA	5.434.217.646	839.000.000	531.287.722	814.000.000	669.436.675
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	620.898.933	627.477.691	627.477.691	710.977.495	710.977.495
11	TRABALHO	571.792	850.080	850.080	700.000	700.000
15	URBANISMO	2.368.497.276	6.850.110	5.127.804.138	7.327.300	6.299.175.824
17	SANEAMENTO	2.188.821	2.100.000	2.100.000	3.000.000	2.985.707
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.208.110.740	2.514.996.945	1.985.299.720	3.030.692.676	3.116.940.743
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	13.355.755	4.900.000	4.801.337	6.400.000	6.385.707
20	AGRICULTURA	135.407.358	50.845.796	329.523.669	41.842.385	109.485.197
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.869.697	0	0	0	0
26	TRANSPORTE	748.260	1.400.000	1.380.631	1.050.000	1.035.707
28	ENCARGOS ESPECIAIS	30.784.268.989	28.813.558.193	31.457.637.213	35.367.527	35.367.527
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	176.923.849	176.923.849	130.098.252	130.098.252
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.170.359.246	1.306.882.827	1.298.617.689	1.355.929.619	1.346.495.961
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.168.986	4.977.982	4.977.982	6.697.545	16.697.545
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	22.564.845	18.454.364	27.390.580	17.912.700	18.651.510
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	800.000	800.000	1.200.000	1.200.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.500.000	9.000.000	7.586.569	9.000.000	8.340.642
182	DEFESA CIVIL	5.434.217.646	839.000.000	531.287.722	814.000.000	669.436.675
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	3.869.697	500.000	500.000	0	0
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.359.336.916	6.550.110	5.066.141.442	7.327.300	6.299.175.824
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	620.898.933	627.477.691	627.477.691	710.977.495	710.977.495
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	81.456.895	99.162.149	99.162.149	90.365.956	90.365.956
333	EMPREGABILIDADE	104.225	200.000	200.000	200.000	200.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.160.360	300.000	61.662.696	0	0
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.015.761	5.164.763	4.934.815	5.390.132	5.068.502
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	64.162.617	30.500.000	20.795.949	84.000.000	77.982.616
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.980.730.095	2.312.089.255	1.792.887.963	2.744.481.409	2.827.953.380
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	674.367	4.000.000	3.901.337	5.000.000	4.985.707
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.681.388	900.000	900.000	1.400.000	1.400.000
607	IRRIGAÇÃO	121.221.683	30.464.096	81.557.503	25.560.387	86.781.384
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	14.185.675	20.381.700	247.966.166	16.281.998	22.703.813
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	11.000.000	0	0	0	0
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	748.260	1.000.000	980.631	1.000.000	985.707
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.827.115.295	28.857.301.659	31.501.380.679	87.121.256	87.121.256
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	176.923.849	176.923.849	130.098.252	130.098.252
UO						
53101	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.251.238.121	2.851.653.207	6.033.087.704	3.275.335.770	8.415.569.964
53201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	1.963.517.216	1.058.136.688	2.103.896.474	1.058.382.700	2.092.449.726

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UO								
53202	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	57.357.411	66.586.928	69.986.508	70.536.675	72.804.941		
53203	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	61.145.929	72.757.757	76.007.323	79.465.583	78.830.051		
53204	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	1.066.784.054	914.243.354	1.237.290.116	1.044.846.017	1.078.254.685		
53207	SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO	144.012.050	46.010.515	108.714.522	47.634.280	121.880.647		
53210	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA	447.934.576	560.832.809	503.162.558	537.743.024	546.832.211		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.574.186	1.696.323.796	1.696.323.796	1.824.760.564	1.824.760.564		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.054.043.263	1.597.010.187	1.571.506.009	1.839.440.525	1.749.655.176		
4	INVESTIMENTOS	5.337.371.907	2.099.963.426	6.687.391.551	2.319.644.708	8.702.108.233		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	30.751.183.534	28.781.809.187	31.425.888.207	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	176.923.849	176.923.849	130.098.252	130.098.252		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.113.783.069		1.310.727.873	8.654.468.619				11.078.979.561
1001	261.749.618							261.749.618
1002	362.981.556							362.981.556
1016			135.380.290					135.380.290
1050			114.110.206	13.639.967				127.750.173
1051				17.159.471				17.159.471
1052			37.844.232	1.450.000				39.294.232
1056	86.246.321							86.246.321
1066			692.464				83.256.171	83.948.635
1071			150.900.111	15.390.176			46.153.430	212.443.717
1182							688.651	688.651
Total	1.824.760.564	0	1.749.655.176	8.702.108.233	0	0	130.098.252	12.406.622.225

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		8.251.238.121	2.851.653.207	6.033.087.704	3.275.335.770	8.415.569.964		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	201.245.544	226.688.005	221.660.171	265.166.516	260.547.324		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	27.121	27.121		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	107.592.318	107.592.318	83.944.822	83.944.822		
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.207.404.627	7.001.890	3.954.115.185	5.201.998	5.175.382.362		
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	5.498.380.263	869.000.000	551.583.671	897.500.000	746.919.291		
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	1.344.207.688	1.641.357.994	1.198.123.359	2.023.495.313	2.148.749.044		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	200.572.250	218.199.873	220.572.039	255.736.102	252.507.018		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	5.434.217.646	839.000.000	531.287.722	814.000.000	669.436.675		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.236.972	9.488.132	9.488.132	10.930.414	10.930.414		
11	TRABALHO	0	80	80	100.000	100.000		
15	URBANISMO	1.177.940.114	110	3.712.937.533	2.100.000	5.165.100.295		
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.394.604.363	1.669.700.246	1.215.761.560	2.104.153.522	2.161.656.678		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11.000.000	0	0	0	0		
20	AGRICULTURA	19.797.078	7.659.448	235.435.320	4.343.789	71.866.941		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.869.697	0	0	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	27.121	27.121		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	107.592.318	107.592.318	83.944.822	83.944.822		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	164.686.010	190.165.672	186.551.269	224.398.206	220.438.372		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	12.433.376	1.000.080	8.400.080	1.600.000	2.990.108		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.500.000	9.000.000	7.586.569	9.000.000	8.340.642		
182	DEFESA CIVIL	5.434.217.646	839.000.000	531.287.722	814.000.000	669.436.675		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	3.869.697	500.000	500.000	0	0		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.177.940.114	110	3.712.937.533	2.100.000	5.165.100.295		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.236.972	9.488.132	9.488.132	10.930.414	10.930.414		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.462.643	8.210.666	8.210.666	9.426.518	9.426.518		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	64.162.617	30.000.000	20.295.949	83.500.000	77.482.616		
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.330.441.747	1.639.700.246	1.195.465.611	2.020.653.522	2.084.174.062		
607	IRRIGAÇÃO	13.765.942	1.657.748	2.657.748	2.841.791	64.574.982		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	6.031.137	6.001.700	232.777.572	1.501.998	7.291.959		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	11.000.000	0	0	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.490.221	9.336.535	9.336.535	11.438.499	11.438.499		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	107.592.318	107.592.318	83.944.822	83.944.822		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.203.567	108.490.339	108.490.339	125.995.416	125.995.416		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.367.028.110	895.710.167	867.924.342	1.241.605.606	1.134.576.956		
4	INVESTIMENTOS	3.778.006.444	1.739.860.383	4.949.080.705	1.823.789.926	7.071.052.770		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	107.592.318	107.592.318	83.944.822	83.944.822		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	115.065.002		1.068.063.044	7.071.052.770				8.254.180.816
1050			39.768.739					39.768.739
1052			26.052.709					26.052.709
1056	10.930.414							10.930.414
1066			692.464				83.256.171	83.948.635
1182							688.651	688.651
Total	125.995.416	0	1.134.576.956	7.071.052.770	0	0	83.944.822	8.415.569.964

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										260.547.324	
Atividade												238.205.532	
0032	2000	Administração da Unidade			04 122							115.911.869	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	115.911.869
							F	3-ODC	2	90	0	1050	46.105.447
							F	3-ODC	2	90	0	1052	39.768.739
							F	3-ODC	2	90	0	1052	26.052.709
							F	4-INV	2	90	0	1000	26.052.709
													3.984.974
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							1.438.932	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	1.438.932
													1.438.932
0032	20TP	Ativos Civis da União			04 122							103.626.503	
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	103.626.503
													103.626.503
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							7.987.586	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	7.987.586
													7.987.586
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122							900.000	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	900.000
			Agente público beneficiado (unidade): 200										900.000
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública			04 131							8.340.642	
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	8.340.642
													8.340.642
Operação Especial												22.341.792	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							10.930.414	
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1056	10.930.414
													10.930.414
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846							11.411.378	
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	1000	11.411.378
													11.411.378
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											27.121	
Operação Especial												27.121	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							14.121	
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
													14.121
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846							13.000	
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
													13.000
0999	Reserva de Contingência											83.944.822	
Operação Especial												83.944.822	
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira			99 999							83.944.822	
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios				F	9-RES	0	99	0	1066	83.256.171
							F	9-RES	0	99	0	1182	688.651
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial											5.175.382.362	
Atividade												10.182.067	
2317	20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial			04 127							2.890.108	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2317	20WQ	0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional									2.890.108	
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 24			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.390.108	
						F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000	
2317	2145		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)		20 608							7.291.959	
2317	2145	0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional									6.691.959	
			Atividade produtiva apoiada (unidade): 1.053			F	3-ODC	2	30	0	1000	100.000	
						F	3-ODC	2	40	0	1000	100.000	
						F	3-ODC	6	50	0	1000	4.450.000	
						F	4-INV	2	40	0	1000	100.000	
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.391.959	
						F	4-INV	6	50	0	1000	550.000	
2317	2145	0024	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - No Estado do Rio Grande do Norte									400.000	
			Atividade produtiva apoiada (unidade): 1			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000	
2317	2145	0031	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - No Estado de Minas Gerais									200.000	
			Atividade produtiva apoiada (unidade): 1			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000	
Operação Especial													5.165.200.295
2317	005X		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		15 244							3.719.443.755	
2317	005X	0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional									3.314.452.191	
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1.031			F	3-ODC	2	40	0	1000	100.000	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	8.509.884	
						F	4-INV	2	40	0	1000	67.100.000	
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.434.592.307	
						F	4-INV	6	99	0	1000	4.150.000	
						F	4-INV	8	40	0	1000	1.200.000.000	
						F	4-INV	8	90	0	1000	600.000.000	
2317	005X	0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará									400.000	
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000	
2317	005X	0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte									1	
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 0			F	4-INV	6	40	0	1000	1	
2317	005X	0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba									400.000	
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 2			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000	
2317	005X	0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco									300.000	
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000	
2317	005X	0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia									5.500.001	
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 23			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000	
						F	4-INV	6	71	0	1000	4.300.000	
						F	4-INV	6	90	0	1000	700.000	
						F	4-INV	6	99	0	1000	200.001	
2317	005X	0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais									19.530.001	
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 2.000.117			F	4-INV	6	99	0	1000	19.530.001	
2317	005X	0033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio de Janeiro									5.600.000	
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 3			F	4-INV	6	40	0	1000	5.600.000	
2317	005X	0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de São Paulo									1.200.000	
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 5			F	4-INV	6	99	0	1000	1.200.000	
2317	005X	0042	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Santa Catarina									23.900.000	
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 6			F	4-INV	6	99	0	1000	23.900.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 00SX 0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Sul Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 11								2.750.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	71	0	1000	750.000
2317 00SX 0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 5								1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
2317 00SX 7035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Restauração e Pavimentação da Rodovia PI-391 - Trecho Entr. PI-247(Cruzeta) / Pratinha / Nova Santa Rosa - Uruçuí - No Estado do Piauí Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 130		F	4-INV	7	30	0	1000	50.000
2317 00SX 7036	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, partindo do entroncamento da PI-397 (Transcerrado) no sentido de Baixa Grande do Ribeiro - No Estado do Piauí Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 130								50.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	50.000
2317 00SX 7086	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da DF-100 - Anel Viário do DF - Na RIDE/DF - Na Região Centro-Oeste Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 2								6.696.187
			F	4-INV	7	90	0	1000	6.696.187
2317 00SX 7092	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Obras na Região Metropolitana do Sul - No Estado de Roraima Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 450								30.000.000
			F	4-INV	7	40	0	1000	30.000.000
2317 00SX 7093	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação Urbana no Município de Rorainópolis - RR Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 3								18.000.000
			F	4-INV	7	40	0	1000	18.000.000
2317 00SX 7094	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Consórcio CISCAL - Consórcio Intermunicipal do Vale do Cai - Pavimentação da ERS-411 - Transcitrus, que liga os municípios de Parecí Novo, Maratá, Brochier, Poço das Antas e São José do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1								7.928.143
			F	4-INV	7	71	0	1000	7.928.143
2317 00SX 7095	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Consórcio CDRI - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Integrado - ERS-483 - Pavimentação Asfáltica do Trecho Compreendido entre Três Palmeiras e Entre Rios do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1								11.506.286
			F	4-INV	7	71	0	1000	11.506.286
2317 00SX 7096	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação da ERS-126 entre Marcelino Ramos e Nova Araça - No Estado do Rio Grande do Sul Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1								11.800.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	11.800.000
2317 00SX 7098	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Instituto Reinventar educação, cultura e sustentabilidade - No Estado do Acre Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 10								51.700.000
			F	3-ODC	7	50	0	1000	51.700.000
2317 00SX 7099	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Pavimentação no Município de Alto Alegre - RR Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1								66.092.382
			F	4-INV	7	30	0	1000	66.092.382
2317 00SX 7101	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1								33.000.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	33.000.000
2317 00SX 7102	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA RN 203 - TRECHO DE SÃO TOMÉ A CERRO CORÁ/RN - No Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 9								18.000.000
			F	4-INV	7	30	0	1000	18.000.000
2317 00SX 7104	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - CINDERONDÔNIA - Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - No Estado de Rondônia Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 20								89.588.563
			F	4-INV	7	71	0	1000	89.588.563
2317 00TF	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira (incluindo Amazônia Azul)	11 127							100.000
2317 00TF 0001	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar em Territórios de Fronteira (incluindo Amazônia Azul) - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 1								100.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
2317 1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	15 244							1.445.656.540

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	1211	0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3.016			F	4-INV	2	40	0	1000	874.676.159
						F	4-INV	2	90	0	1000	583.942.687
						F	4-INV	6	40	0	1000	41.316.472
						F	4-INV	8	40	0	1000	11.000.000
						F	4-INV	8	40	0	1000	238.417.000
2317	1211	0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado de Rondônia Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
2317	1211	0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Amazonas Projeto apoiado (unidade): 13			F	4-INV	6	40	0	1000	14.500.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	14.500.000
2317	1211	0017	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 6			F	4-INV	6	30	0	1000	1.000.000
						F	4-INV	6	30	0	1000	1.000.000
2317	1211	0136	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Itapua do Oeste - RO Projeto apoiado (unidade): 2			F	4-INV	6	40	0	1000	2.400.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	2.400.000
2317	1211	0158	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Epitaciolândia - AC Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	7	40	0	1000	34.000.000
						F	4-INV	7	40	0	1000	34.000.000
2317	1211	0159	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Feijó - AC Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
2317	1211	0164	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Plácido de Castro - AC Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
2317	1211	0199	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Humaitá - AM Projeto apoiado (unidade): 10			F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
2317	1211	0245	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Normandia - RR Projeto apoiado (unidade): 100			F	4-INV	7	40	0	1000	21.796.187
						F	4-INV	7	40	0	1000	21.796.187
2317	1211	7233	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	7	90	0	1000	46.738.561
						F	4-INV	7	90	0	1000	46.738.561
2317	1211	7237	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Pavimentação e Recapeamento de Vias - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	7	30	0	1000	154.873.935
						F	4-INV	7	30	0	1000	154.873.935
2317	1211	7239	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Modernização do Terminal Urbano - No Município de Rio Branco - AC Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	7	40	0	1000	16.000.000
						F	4-INV	7	40	0	1000	16.000.000
2317	1211	7240	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Obras na Região Metropolitana de Araguaína - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 139			F	4-INV	7	40	0	1000	41.796.187
						F	4-INV	7	40	0	1000	41.796.187
2317	1211	7241	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Obras na Região Metropolitana do Leste - No Estado do Amapá Projeto apoiado (unidade): 4			F	4-INV	7	40	0	1000	57.686.950
						F	4-INV	7	40	0	1000	57.686.950
2317	1211	7242	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Pavimentação em ruas e avenidas no Município de Boa Vista - RR Projeto apoiado (unidade): 15			F	4-INV	7	40	0	1000	48.592.374
						F	4-INV	7	40	0	1000	48.592.374
2317	1211	7243	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Região Metropolitana da Capital - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 57			F	4-INV	7	30	0	1000	124.796.187
						F	4-INV	7	30	0	1000	124.796.187
2318			Gestão de Riscos e de Desastres									746.919.291
Atividade												669.436.675
2318	21HP		Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas	06 182								1.853.476
2318	21HP	0001	Apoio à execução de estudos, planos, projetos e obras de prevenção e proteção à erosão costeira em áreas urbanizadas - Nacional Ação apoiada (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.853.476
						F	3-ODC	2	90	0	1000	1.853.476

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2318 21HQ	Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil	06 182							800.000
2318 21HQ 5664	Aquisição de equipamentos para ações de proteção e defesa civil para a estruturação do órgão coordenador do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil - Em Brasília - DF Equipamento adquirido (unidade): 300		F	4-INV	2	90	0	1000	800.000
2318 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182							650.117.877
2318 22BO 0001	Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional População beneficiada (unidade): 2.016.334		F	3-ODC	2	30	0	1000	650.117.777
			F	3-ODC	2	90	0	1000	555.943.319
			F	4-INV	2	40	0	1000	50.948.355
									43.226.103
2318 22BO 0043	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Sul População beneficiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	100
									100
2318 8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec	06 182							15.465.222
2318 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - Nacional Ação desenvolvida (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.115.222
			F	4-INV	6	99	0	1000	9.823.422
									291.800
2318 8172 0031	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - No Estado de Minas Gerais Ação desenvolvida (unidade): 60		F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
									100.000
2318 8172 0033	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - No Estado do Rio de Janeiro Ação desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
									2.000.000
2318 8172 0035	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - No Estado de São Paulo Ação desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	550.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
									400.000
2318 8172 0042	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - No Estado de Santa Catarina Ação desenvolvida (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	700.000
									700.000
2318 8172 5314	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sinpdec - No Município de Cuiabá - MT Ação desenvolvida (unidade): 1		F	3-ODC	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
									1.000.000
2318 8348	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres	06 182							1.200.100
2318 8348 0001	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres - Nacional População beneficiada (unidade): 2.100		F	3-ODC	2	40	0	1000	600.000
			F	4-INV	2	40	0	1000	500.000
									100.000
2318 8348 0031	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres - No Estado de Minas Gerais População beneficiada (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
									100.000
2318 8348 0043	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres - No Estado do Rio Grande do Sul População beneficiada (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	100
									100
2318 8348 3308	Apoio às Ações Emergenciais de Prevenção e Mitigação para a Redução de Desastres - No Município de Japeri - RJ População beneficiada (unidade): 30.000		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
									500.000
Operação Especial									77.482.616
2318 00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	18 541							77.482.616
2318 00T5 0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - Nacional Projeto executado (unidade): 251		F	3-ODC	3	30	0	1000	77.482.615
			F	4-INV	3	30	0	1000	2.780.214
									74.702.401
2318 00T5 0042	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Estado de Santa Catarina Projeto executado (unidade): 0		F	3-ODC	6	40	0	1000	1
									1

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321			Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre										2.148.749.044
Atividade													386.358.862
2321	20VR		Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas			18 544							392.464
2321	20VR	0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional										392.464
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade): 1							F	3-ODC	2	90	0	1066	392.464
2321	20VS		Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos			18 544							300.000
2321	20VS	0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional										300.000
Politica formulada (unidade): 1							F	3-ODC	2	90	0	1066	300.000
2321	214T		Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF			18 544							296.568.087
2321	214T	0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste										296.568.087
Infraestrutura mantida (unidade): 1							F	3-ODC	3	90	0	1000	295.582.380
							F	4-INV	3	90	0	1000	985.707
2321	219H		Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo			18 544							200.000
2321	219H	0043	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo - No Estado do Rio Grande do Sul										200.000
Infraestrutura mantida (unidade): 1							F	3-ODC	2	90	0	1000	200.000
2321	21DD		Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas			18 544							9.267.380
2321	21DD	0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional										9.267.380
Infraestrutura recuperada (unidade): 1							F	4-INV	3	30	0	1000	9.267.380
2321	21DE		Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica			18 544							13.901.069
2321	21DE	0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional										13.901.069
Estudo realizado (unidade): 1							F	3-ODC	3	90	0	1000	13.901.069
2321	21DF		Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco			18 544							64.871.653
2321	21DF	0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco - Na Região Nordeste										64.871.653
Barragem recuperada (unidade): 1							F	4-INV	3	90	0	1000	64.871.653
2321	21HX		Apoio à Implantação de Segurança de Barragens			18 544							358.209
2321	21HX	0001	Apoio à Implantação de Segurança de Barragens - Nacional										358.209
Barragem recuperada (unidade): 1							F	3-ODC	2	90	0	1000	358.209
2321	21IE		Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação			20 607							500.000
2321	21IE	0001	Fomento aos objetivos e instrumentos da Política Nacional de Irrigação - Nacional										500.000
Projeto apoiado (unidade): 1							F	3-ODC	2	90	0	1000	500.000
Projeto													908.867.632
2321	12EP		Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)			18 544							49.117.109
2321	12EP	0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste										49.117.109
Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 1							F	4-INV	3	90	0	1000	49.117.109
2321	152D		Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano			18 544							200.000
2321	152D	0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano - No Estado de Pernambuco										200.000
Sistema adutor implantado (% de execução física): 1							F	4-INV	2	90	0	1000	200.000
2321	15DX		Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó			18 544							500.000
2321	15DX	0025	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó - No Estado da Paraíba										500.000
Sistema adutor implantado (% de execução física): 1							F	4-INV	3	90	0	1000	500.000
2321	15ZK		Implantação do Projeto Seridó			18 544							59.754.808
2321	15ZK	0024	Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte										59.754.808
Sistema adutor implantado (% de execução física): 1							F	4-INV	3	90	0	1000	59.754.808
2321	5900		Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)			18 544							799.295.715

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 5900 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) - Na Região Nordeste Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 1					F	4-INV	3	90	0	1000	799.295.715
												799.295.715
Operação Especial												853.522.550
2321 00T6	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano				18 544							201.941.169
2321 00T6 0027	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas Obra implantada (% de execução física): 11					F	4-INV	2	90	0	1000	201.941.169
						F	4-INV	3	30	0	1000	100.000.000
												101.941.169
2321 00T7	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste				18 544							65.798.391
2321 00T7 0020	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste - Na Região Nordeste Obra implantada (% de execução física): 1					F	4-INV	3	30	0	1000	65.798.391
												65.798.391
2321 00T8	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea				18 544							55.604.274
2321 00T8 0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea - No Estado da Paraíba Obra implantada (% de execução física): 1					F	4-INV	3	30	0	1000	55.604.274
												55.604.274
2321 00T9	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará				18 544							223.882.366
2321 00T9 0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará - No Estado do Ceará Obra implantada (% de execução): 1					F	4-INV	3	30	0	1000	223.882.366
												223.882.366
2321 00TA	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada				18 544							55.604.274
2321 00TA 0001	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada - Nacional Sistema implantado (unidade): 1					F	4-INV	3	30	0	1000	55.604.274
												55.604.274
2321 00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica				18 544							184.948.965
2321 00TB 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Nacional Projeto executado (unidade): 51					F	4-INV	3	30	0	1000	183.598.965
												183.598.965
2321 00TB 0025	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado da Paraíba Projeto executado (unidade): 223					F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
												500.000
2321 00TB 0026	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado de Pernambuco Projeto executado (unidade): 5					F	4-INV	6	99	0	1000	800.000
												800.000
2321 00TB 7005	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Implantação da Adutora do Jenipapo - Em São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí Projeto executado (unidade): 1					F	4-INV	7	30	0	1000	50.000
												50.000
2321 00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada				20 607							62.274.982
2321 00TD 0001	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1.031					F	4-INV	2	30	0	1000	18.973.230
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.373.230
												17.600.000
2321 00TD 0020	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Nordeste Projeto apoiado (unidade): 40					F	4-INV	2	90	0	1000	30.474.386
												30.474.386
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	2	30	0	1000	12.827.366
						F	4-INV	2	90	0	1000	460.003
												12.367.363
2321 00TE	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação				20 607							1.800.000
2321 00TE 0001	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional Projeto concluído (unidade): 2					F	3-ODC	6	90	0	1000	1.400.000
						F	4-INV	2	30	0	1000	1.000.000
												400.000
2321 00TE 0025	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - No Estado da Paraíba Projeto concluído (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	400.000
												400.000
2321 00VA	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água				18 544							1.668.129

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53101 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 00VA 0001	Apoio à Implantação de Tecnologias de Acesso à Água - Nacional											1.668.129
	Tecnologia implantada (unidade): 2					F	4-INV	2	90	0	1000	1.668.129
Total												8.415.569.964

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.963.517.216	1.058.136.688	2.103.896.474	1.058.382.700	2.092.449.726		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	726.864.139	828.624.570	827.053.175	800.227.176	799.474.286		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	0	554.045	554.045	554.045	554.045		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	33.064.732	31.654.753	31.654.753	35.261.906	35.261.906		
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	962.557.604	7.300.000	1.009.236.305	7.400.000	1.006.521.836		
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	240.107.023	189.903.320	235.298.196	213.839.573	249.537.653		
2322	SANEAMENTO BÁSICO	923.718	100.000	100.000	1.100.000	1.100.000		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	726.115.879	828.178.615	826.626.589	799.781.221	799.042.624		
11	TRABALHO	104.225	200.000	200.000	200.000	200.000		
15	URBANISMO	957.882.242	200.000	1.001.136.305	200.000	998.537.958		
17	SANEAMENTO	923.718	100.000	100.000	1.000.000	1.000.000		
18	GESTÃO AMBIENTAL	135.879.844	166.366.972	161.499.347	195.499.186	231.562.936		
20	AGRICULTURA	108.798.316	30.436.348	81.698.849	25.440.387	25.858.595		
26	TRANSPORTE	748.260	1.000.000	980.631	1.000.000	985.707		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	33.064.732	31.654.753	31.654.753	35.261.906	35.261.906		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	677.534.397	763.902.863	762.350.837	745.616.672	744.878.075		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	948.721.882	100.000	939.673.609	200.000	998.537.958		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	48.581.482	64.275.752	64.275.752	54.164.549	54.164.549		
333	EMPREGABILIDADE	104.225	200.000	200.000	200.000	200.000		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.160.360	100.000	61.462.696	0	0		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	923.718	100.000	100.000	1.000.000	1.000.000		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	500.000	500.000	500.000	500.000		
544	RECURSOS HÍDRICOS	135.879.844	165.866.972	160.999.347	194.999.186	231.062.936		
607	IRRIGAÇÃO	104.227.179	24.036.348	74.298.849	18.940.387	18.574.717		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	4.571.137	6.400.000	7.400.000	6.500.000	7.283.878		
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	748.260	1.000.000	980.631	1.000.000	985.707		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.064.732	31.654.753	31.654.753	35.261.906	35.261.906		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	633.542.506	711.758.861	711.758.861	688.867.689	688.867.689		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.609.238	216.048.073	274.195.853	159.458.716	170.053.057		
4	INVESTIMENTOS	1.068.365.472	130.329.754	1.117.941.760	210.056.295	1.233.528.980		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	688.867.689		119.625.885	1.216.032.874				2.024.526.448
1050			50.427.172	5.719.474				56.146.646
1051				11.776.632				11.776.632
Total	688.867.689	0	170.053.057	1.233.528.980	0	0	0	2.092.449.726

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											799.474.286	
Atividade												799.474.286	
0032	2000	Administração da Unidade			04 122							60.576.910	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	60.576.910
							F	3-ODC	2	90	0	1050	11.972.910
							F	4-INV	2	90	0	1000	39.048.968
							F	4-INV	2	90	0	1000	661.999
							F	4-INV	2	90	0	1050	3.119.474
							F	4-INV	2	90	0	1051	5.773.559
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							20.619.123	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	20.619.123
												20.619.123	
0032	20TP	Ativos Cívis da União			04 122							684.301.165	
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	684.301.165
												684.301.165	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							32.991.381	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	32.991.381
												32.991.381	
0032	2869	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias			26 784							985.707	
0032	2869	0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais									985.707	
			Veículo transportado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1000	985.707	
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											554.045	
Atividade												554.045	
0035	21H1	Auxílio ao Filho com Deficiência			04 331							554.045	
0035	21H1	0001	Auxílio ao Filho com Deficiência - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	554.045
												554.045	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											35.261.906	
Operação Especial												35.261.906	
0901	0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846							34.950.226	
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	34.950.226
							F	3-ODC	1	90	0	1000	4.415.709
												30.534.517	
0901	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			28 846							311.680	
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	311.680
							F	3-ODC	1	90	0	1000	150.815
												160.865	
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial											1.006.521.836	
Atividade												7.983.878	
2317	212M	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Area de Atuação da Codevasf			20 608							150.000	
2317	212M	0001	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	150.000
			Produtor capacitado (unidade): 150									150.000	
2317	214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)			20 608							1.450.000	
2317	214S	0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	450.000
			Atividade produtiva apoiada (unidade): 32									450.000	
2317	214S	0002	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Exterior				F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			Atividade produtiva apoiada (unidade): 1									1.000.000	
2317	21HR	Regularização Ambiental e Fundiária			18 541							500.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	21HR	0001	Regularização Ambiental e Fundiária - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	500.000
			Licenciamento efetuado (unidade): 20									500.000
2317	2819		Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura		20 608							5.683.878
2317	2819	0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	5.683.878
			Centro/estação mantido(a) (unidade): 8									2.733.878
												2.950.000
2317	4786		Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã)		11 333							200.000
2317	4786	0001	Capacitação e Monitoramento da População Rural (Projeto Amanhã) - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	200.000
			População atendida (unidade): 250									200.000
Operação Especial												998.537.958
2317	00SX		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		15 244							893.835.669
2317	00SX	0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.675.007
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 815									100.000
												110.000
												90.000
												375.007
												1.000.000
2317	00SX	0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Pará			F	4-INV	6	90	0	1000	4.050.000
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1									4.050.000
2317	00SX	0016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Amapá			F	4-INV	6	90	0	1000	1.000.000
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1									1.000.000
2317	00SX	0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão			F	4-INV	6	40	0	1000	19.000.000
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 230									5.000.000
						F	4-INV	6	90	0	1000	14.000.000
2317	00SX	0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí			F	4-INV	7	90	0	1000	45.350.341
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 224									45.350.341
2317	00SX	0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará			F	4-INV	6	90	0	1000	19.810.806
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 205									1.200.000
												350.000
						F	4-INV	7	90	0	1000	18.260.806
2317	00SX	0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Rio Grande do Norte			F	4-INV	6	90	0	1000	9.000.001
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 20									9.000.000
												1
2317	00SX	0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba			F	3-ODC	7	90	0	1000	91.100.021
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 243									10.000.000
												6.601.000
						F	4-INV	7	90	0	1000	74.499.021
2317	00SX	0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco			F	4-INV	6	90	0	1000	108.608.965
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 563									30.959.817
												22.195.000
						F	4-INV	7	90	0	1000	55.454.148
2317	00SX	0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Alagoas			F	4-INV	6	90	0	1000	3.264.003
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 10									3.264.003
2317	00SX	0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia			F	3-ODC	6	90	0	1000	169.723.594
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 194									1.000.000
												34.850.007
												30.373.587
						F	4-INV	7	90	0	1000	103.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 00SX 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1.562		F	4-INV	6	90	0	1000	85.067.011
			F	4-INV	6	99	0	1000	20.724.008
			F	4-INV	7	90	0	1000	26.343.003
									38.000.000
2317 00SX 0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	0	1000	1.950.000
									1.950.000
2317 00SX 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 80		F	4-INV	6	90	0	1000	39.492.868
			F	4-INV	6	99	0	1000	22.492.868
									17.000.000
2317 00SX 7015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Maquinários, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Tocantins Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 139		F	4-INV	7	90	0	1000	89.492.375
									89.492.375
2317 00SX 7017	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Equipamentos e Serviços - No Estado de Sergipe Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	0	1000	43.569.957
									43.569.957
2317 00SX 7026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 246		F	4-INV	7	90	0	1000	76.463.778
									76.463.778
2317 00SX 7097	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Nacional Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 60		F	4-INV	7	90	0	1000	41.796.187
									41.796.187
2317 00SX 7103	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos e Serviços - No Estado do Rio Grande do Norte (CODEVASF) - No Estado do Rio Grande do Norte Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 15		F	4-INV	7	90	0	1000	43.420.755
									43.420.755
2317 00VH	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional	15 244							104.702.289
2317 00VH 0001	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	1051	100.000
									100.000
2317 00VH 0026	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 0		F	4-INV	6	99	0	1000	1
									1
2317 00VH 0028	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - No Estado de Sergipe Projeto apoiado (unidade): 200		F	4-INV	6	90	0	1000	3.206.000
									3.206.000
2317 00VH 0029	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 11		F	4-INV	6	99	0	1000	500.001
									500.001
2317 00VH 0031	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 200		F	4-INV	6	90	0	1000	3.400.000
									3.400.000
2317 00VH 0035	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
									600.000
2317 00VH 0040	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Na Região Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	100
									100
2317 00VH 7004	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Obras na Região Metropolitana de Gurupi - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 139		F	4-INV	7	90	0	1000	27.100.000
									27.100.000
2317 00VH 7005	Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional - Qualificação Urbana - Região Metropolitana de Palmas - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 139		F	4-INV	7	90	0	1000	69.796.187
									69.796.187
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								249.537.653
Atividade									54.622.970
2321 20EY	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	20 607							8.562.830
2321 20EY 0020	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social - Na Região Nordeste Projeto público de irrigação mantido (unidade): 15		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.562.830
			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.484.626
									7.078.204

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 20N4	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas				18 544							2.455.856
2321 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional											2.455.856
	Infraestrutura mantida (unidade): 67					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.455.856
2321 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF				18 544							100.000
2321 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste											100.000
	Infraestruturra mantida (unidade): 1					F	3-ODC	3	90	0	1000	100.000
2321 21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas				18 544							37.146.313
2321 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional											37.146.313
	Infraestrutura recuperada (unidade): 80					F	4-INV	3	90	0	1000	37.146.313
2321 21DE	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica				18 544							1.374.995
2321 21DE 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica - Nacional											1.374.995
	Estudo realizado (unidade): 22					F	4-INV	2	90	0	1000	186.865
						F	4-INV	2	90	0	1051	1.088.130
						F	4-INV	3	90	0	1000	100.000
2321 21DG	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf				18 544							1.000.000
2321 21DG 0001	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Area de Atuação da Codevasf - Nacional											1.000.000
	Área protegida (ha): 8.000					F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
						F	4-INV	2	90	0	1051	500.000
2321 21DI	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação				20 607							500.000
2321 21DI 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional											500.000
	Regularização efetivada (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	0	1000	50.000
						F	3-ODC	2	90	0	1050	450.000
2321 21DJ	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação				20 607							1.000.000
2321 21DJ 0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional											1.000.000
	Estudo realizado (unidade): 5					F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
						F	4-INV	2	90	0	1050	950.000
2321 21DK	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação				20 607							2.482.976
2321 21DK 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional											2.482.976
	Projeto público de irrigação mantido (unidade): 7					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.582.976
						F	3-ODC	2	90	0	1050	900.000
Projeto												187.398.314
2321 12FT	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha				20 607							100.000
2321 12FT 0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha - No Estado do Piauí											100.000
	Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100					F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
						F	4-INV	2	90	0	1050	50.000
2321 140C	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas				20 607							100.000
2321 140C 0027	Implantação dos Projetos Públicos de Irrigação do Canal do Sertão Alagoano com 13.579 ha no Estado de Alagoas - No Estado de Alagoas											100.000
	Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100					F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
						F	4-INV	2	90	0	1050	50.000
2321 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica				18 544							48.133.681
2321 14VI 0022	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado do Piauí											47.033.681
	Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 240					F	4-INV	2	90	0	1000	47.033.681
2321 14VI 0026	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Estado de Pernambuco											100.000
	Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 1					F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
2321 14VI 0833	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de Curimatá - PI											500.000
	Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 1					F	4-INV	2	90	0	1000	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 14VI 0971	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - No Município de São Raimundo Nonato - PI Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 1				18 544							500.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
2321 15XT	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano				18 544							1.052.784
2321 15XT 0027	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas Infraestrutura hídrica implantada (% de execução): 100											1.052.784
						F	4-INV	2	90	0	1000	358.740
						F	4-INV	2	90	0	1051	694.044
2321 15XV	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé				18 544							1.679.032
2321 15XV 0029	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água - Adutora da Fé - No Estado da Bahia Adutora construída (% de execução): 100					F	4-INV	3	90	0	1000	200.000
						F	4-INV	7	90	0	1000	1.479.032
2321 15XW	Implantação da Barragem Tinguis				18 544							4.633.690
2321 15XW 0022	Implantação da Barragem Tinguis - No Estado do Piauí Obra concluída (% de execução): 100											4.633.690
						F	4-INV	3	90	0	1000	4.633.690
2321 15ZK	Implantação do Projeto Seridó				18 544							100.000
2321 15ZK 0024	Implantação do Projeto Seridó - No Estado do Rio Grande do Norte Sistema adutor implantado (% de execução física): 100											100.000
						F	4-INV	3	90	0	1000	100.000
2321 162K	Implantação do Canal do Sertão Baiano				18 544							56.136.008
2321 162K 0020	Implantação do Canal do Sertão Baiano - Na Região Nordeste Canal construído (% de execução): 100											56.136.008
						F	4-INV	3	90	0	1000	56.136.008
2321 166K	Implantação dos Diques da Baixada Maranhense				18 544							100.000
2321 166K 0021	Implantação dos Diques da Baixada Maranhense - No Estado do Maranhão Dique construído (% de execução física): 100											100.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	10.000
						F	4-INV	2	90	0	1051	90.000
2321 1692	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia				20 607							100.000
2321 1692 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Salitre com 25.323 ha no Estado da Bahia - No Estado da Bahia Projeto executado (% de execução física): 100											100.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
2321 169E	Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO				18 544							100.000
2321 169E 5633	Implantação da Barragem Extrema, localizada no Ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança-GO - No Município de São João d'Aliança - GO Obra executada (% de execução): 100											100.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
2321 1851	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto				18 544							300.000
2321 1851 0029	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado da Bahia Intervenção apoiada (unidade): 1											300.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
2321 5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal				20 607							1.000.000
2321 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal - No Estado de Pernambuco Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100											1.000.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
						F	4-INV	2	90	0	1050	250.000
						F	4-INV	2	90	0	1051	650.000
2321 5308	Construção da Barragem Jequitaiá				18 544							129.769
2321 5308 0031	Construção da Barragem Jequitaiá - No Estado de Minas Gerais Obra executada (% de execução física): 100											129.769
						F	4-INV	3	90	0	1000	129.769
2321 5314	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê				20 607							500.000
2321 5314 0029	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixo de Irecê - No Estado da Bahia Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100											500.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	20.000
						F	4-INV	2	90	0	1051	480.000
2321 7G88	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí				18 544							20.409.289

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2321	7G88	0022	Construção da Barragem Atalaia no Estado do Piauí - No Estado do Piauí Barragem construída (% de execução): 100		F	4-INV	3	90	0	1000		20.409.289
2321	7X91		Implantação do Canal do Xingó	18 544								1.853.476
2321	7X91	0020	Implantação do Canal do Xingó - Na Região Nordeste Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	1000		1.853.476
2321	7XZ4		Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte	18 544								50.970.585
2321	7XZ4	0024	Construção da Adutora Agreste Potiguar no estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte Obra executada (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	1000		50.970.585
Operação Especial												7.516.369
2321	00TB		Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	18 544								1.279.035
2321	00TB	0041	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - No Estado do Paraná Projeto executado (unidade): 0		F	3-ODC	6	99	0	1000		2
					F	4-INV	6	99	0	1000		1
2321	00TB	7001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia Projeto executado (unidade): 3		F	4-INV	7	90	0	1000		1.279.033
2321	00TD		Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	20 607								2.370.899
2321	00TD	0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	2	90	0	1050		1.000.000
					F	4-INV	2	90	0	1051		1.370.899
2321	00UN		Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf	18 544								1.908.423
2321	00UN	0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf - Nacional Sistema de abastecimento de água construído (unidade): 15		F	4-INV	2	90	0	1000		1.158.423
					F	4-INV	2	90	0	1051		750.000
2321	00VB		Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste	20 607								1.858.012
2321	00VB	0050	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Irrigada no Centro-Oeste - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	0	1000		1.558.012
					F	4-INV	2	90	0	1050		300.000
2321	00WP		Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	18 544								100.000
2321	00WP	0001	Apoio para Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - Nacional Intervenção apoiada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	1000		10.000
					F	4-INV	2	90	0	1051		90.000
2322			Saneamento Básico									1.100.000
Operação Especial												1.100.000
2322	00UM		Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	17 512								1.000.000
2322	00UM	0001	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf - Nacional Sistema de esgotamento sanitário implantado (unidade): 28		F	4-INV	2	90	0	1000		900.000
					F	4-INV	2	90	0	1051		100.000
2322	00UO		Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão	18 544								100.000
2322	00UO	0572	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação do Sistema de Saneamento Básico no município de Balsas no Estado do Maranhão - No Município de Balsas - MA Obra executada (% de execução): 100		F	4-INV	2	90	0	1000		100.000
Total												2.092.449.726

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		57.357.411	66.586.928	69.986.508	70.536.675	72.804.941		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	50.711.313	52.573.928	52.323.762	55.022.554	54.833.699		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.380.995	12.000.000	15.649.746	13.500.000	15.971.414		
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	1.265.103	2.000.000	2.000.000	2.000.000	1.985.707		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	42.736.790	45.538.588	45.135.494	45.942.942	45.754.087		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.866.882	11.035.340	11.035.340	12.579.612	12.579.612		
15	URBANISMO	0	0	4.000.000	0	2.500.000		
17	SANEAMENTO	1.265.103	2.000.000	2.000.000	2.000.000	1.985.707		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	674.367	4.000.000	3.901.337	5.000.000	4.985.707		
20	AGRICULTURA	1.814.269	4.000.000	3.901.337	5.000.000	4.985.707		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.584.036	36.176.748	35.926.582	37.079.403	36.890.548		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.892.359	4.000.000	3.847.072	3.500.000	3.500.000		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	4.000.000	0	2.500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.866.882	11.035.340	11.035.340	12.579.612	12.579.612		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.558.958	2.612.964	2.612.964	2.416.246	2.416.246		
544	RECURSOS HÍDRICOS	1.265.103	2.000.000	2.000.000	2.000.000	1.985.707		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	674.367	4.000.000	3.901.337	5.000.000	4.985.707		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.814.269	4.000.000	3.901.337	5.000.000	4.985.707		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.701.438	2.761.876	2.761.876	2.961.414	2.961.414		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.669.568	36.473.964	36.473.964	40.620.429	40.620.429		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.946.318	22.112.964	21.512.544	19.166.246	20.948.805		
4	INVESTIMENTOS	2.741.525	8.000.000	12.000.000	10.750.000	11.235.707		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	28.040.817		8.876.617	2.841.300				39.758.734
1002	1.127.743							1.127.743
1050			4.200.000	6.944.407				11.144.407
1052			7.872.188	1.450.000				9.322.188
1056	11.451.869							11.451.869
Total	40.620.429	0	20.948.805	11.235.707	0	0	0	72.804.941

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										54.833.699	
Atividade														39.306.794
0032	2000		Administração da Unidade			04 122							11.711.145	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	11.711.145	
							F	3-ODC	2	90	0	1052	2.388.957	
							F	4-INV	2	90	0	1052	7.872.188	
													1.450.000	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							619.356	
0032	2004	6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal				F	3-ODC	1	90	0	1000	619.356	
0032	20TP		Ativos Cívis da União			04 122							25.079.403	
0032	20TP	6000	Ativos Cívis da União - Na Amazônia Legal				F	1-PES	1	90	0	1000	25.079.403	
													25.079.403	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							1.796.890	
0032	212B	6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal				F	3-ODC	1	90	0	1000	1.796.890	
													1.796.890	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			04 122							100.000	
0032	216H	6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal										100.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 1				F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000	
Operação Especial														15.526.905
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							12.579.612	
0032	0181	6000	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Na Amazônia Legal				S	1-PES	1	90	0	1002	12.579.612	
							S	1-PES	1	90	0	1056	1.127.743	
													11.451.869	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846							2.947.293	
0032	09HB	6000	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Amazônia Legal										2.947.293	
							F	1-PES	0	91	0	1000	2.947.293	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										14.121	
Operação Especial														14.121
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							14.121	
0909	0056	6000	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Amazônia Legal										14.121	
							F	1-PES	1	90	0	1000	14.121	
2317			Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial										15.971.414	
Atividade														13.471.414
2317	20WQ		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial			04 127							3.500.000	
2317	20WQ	6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal										3.500.000	
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 4				F	3-ODC	2	90	0	1050	2.200.000	
							F	4-INV	2	90	0	1000	835.954	
							F	4-INV	2	90	0	1050	464.046	
2317	214S		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)			20 608							4.985.707	
2317	214S	6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Na Amazônia Legal										4.985.707	
			Atividade produtiva apoiada (unidade): 4				F	3-ODC	2	90	0	1000	985.707	
							F	3-ODC	2	90	0	1050	1.000.000	
							F	4-INV	2	90	0	1000	519.639	
							F	4-INV	2	90	0	1050	2.480.361	
2317	4542		Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica			19 571							4.985.707	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53202 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	4542	6000	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica - Na Amazônia Legal Projeto apoiado (unidade): 2								4.985.707
					F	3-ODC	2	90	0	1000	985.707
					F	3-ODC	2	90	0	1050	1.000.000
					F	4-INV	2	90	0	1050	3.000.000
Operação Especial											2.500.000
2317	00SX		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	15 244							2.500.000
2317	00SX	0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1								500.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
2317	00SX	0010	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Na Região Norte Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 5								1.500.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
2317	00SX	0016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Amapá Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 10								500.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
2321			Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								1.985.707
Operação Especial											1.985.707
2321	00TB		Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	17 544							1.985.707
2321	00TB	6000	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Na Amazônia Legal Projeto executado (unidade): 2								1.985.707
					F	4-INV	2	90	0	1000	985.707
					F	4-INV	2	90	0	1050	1.000.000
Total											72.804.941

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		61.145.929	72.757.757	76.007.323	79.465.583	78.830.051		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	55.705.092	63.290.473	63.290.473	69.911.462	69.707.442		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.440.836	9.454.284	12.703.850	9.540.000	9.108.488		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	49.266.160	61.669.701	61.472.275	66.101.866	65.466.334		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.753.127	8.825.056	8.825.056	10.599.596	10.599.596		
11	TRABALHO	0	400.000	400.000	400.000	400.000		
15	URBANISMO	1.100.000	0	3.446.992	0	0		
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.681.388	900.000	900.000	1.400.000	1.400.000		
20	AGRICULTURA	345.254	950.000	950.000	950.000	950.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.296.319	47.546.713	47.546.713	52.270.146	52.066.126		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.314.194	6.804.284	6.606.858	5.990.000	5.558.488		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	800.000	800.000	1.200.000	1.200.000		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.100.000	0	3.446.992	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.753.127	8.825.056	8.825.056	10.599.596	10.599.596		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.789.097	3.060.057	3.060.057	2.938.096	2.938.096		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.681.388	900.000	900.000	1.400.000	1.400.000		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	345.254	950.000	950.000	950.000	950.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.866.550	3.871.647	3.871.647	4.117.745	4.117.745		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.484.918	39.697.700	39.697.700	46.527.487	46.527.487		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.599.052	32.170.057	31.972.631	31.576.096	30.940.564		
4	INVESTIMENTOS	2.061.958	890.000	4.336.992	1.362.000	1.362.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	35.927.891		13.377.376	1.250.000				50.555.267
1050			17.563.188	112.000				17.675.188
1056	10.599.596							10.599.596
Total	46.527.487	0	30.940.564	1.362.000	0	0	0	78.830.051

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									69.707.442
Atividade												55.004.222
0032	2000		Administração da Unidade		04 122							20.108.479
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	20.108.479
						F	3-ODC	2	90	0	1050	2.580.792
						F	3-ODC	2	91	0	1050	16.810.934
						F	4-INV	2	90	0	1050	604.753
												112.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 331							673.104
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	673.104
												673.104
0032	20TP		Ativos Cívis da União		04 122							31.810.146
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	31.810.146
												31.810.146
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 331							2.264.992
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.264.992
												2.264.992
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		04 122							147.501
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1050	147.501
			Agente público beneficiado (unidade): 3									147.501
Operação Especial												14.703.220
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							10.599.596
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional			S	1-PES	1	90	0	1056	10.599.596
												10.599.596
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		04 846							4.103.624
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional			F	1-PES	0	91	0	1000	4.103.624
												4.103.624
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.121
Operação Especial												14.121
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional			F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
												14.121
2317			Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									9.108.488
Atividade												9.108.488
2317	20WQ		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial		04 127							5.558.488
2317	20WQ	0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	5.558.488
				Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 7		F	4-INV	2	90	0	1000	5.458.488
												100.000
2317	214S		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia)		20 608							950.000
2317	214S	0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	950.000
				Atividade produtiva apoiada (unidade): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
												450.000
2317	4640		Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional		11 128							400.000
2317	4640	0001	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade com Vistas ao Desenvolvimento Regional - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	400.000
			Pessoa capacitada (unidade): 100									400.000
												400.000
2317	8340		Inovação para o Desenvolvimento Regional		19 573							1.400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53203 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 8340 0001	Inovação para o Desenvolvimento Regional - Nacional											1.400.000
	Iniciativa apoiada (unidade): 3					F	3-ODC	2	90	0	1000	700.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	700.000
2317 8917	Fortalecimento das Administrações Locais				04 128							800.000
2317 8917 0001	Fortalecimento das Administrações Locais - Nacional											800.000
	Servidor capacitado (unidade): 300					F	3-ODC	2	90	0	1000	800.000
Total												78.830.051

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.066.784.054	914.243.354	1.237.290.116	1.044.846.017	1.078.254.685		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	703.784.172	712.770.154	711.361.652	790.381.595	788.310.926		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.724	39.003	39.003	22.016	22.016		
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	124.175.639	2.330.000	340.175.021	2.330.000	54.363.887		
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	238.803.519	199.104.197	185.714.440	252.112.406	235.557.856		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	119.170.703	121.881.874	120.473.372	122.697.545	120.626.876		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	584.613.470	590.888.280	590.888.280	667.684.050	667.684.050		
15	URBANISMO	122.751.760	0	337.937.764	0	52.171.618		
18	GESTÃO AMBIENTAL	236.967.707	194.634.197	181.413.534	248.634.197	232.226.171		
20	AGRICULTURA	3.259.691	6.800.000	6.538.163	5.808.209	5.523.954		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.724	39.003	39.003	22.016	22.016		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	95.292.464	96.096.465	94.687.963	96.817.594	94.746.925		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	122.751.760	0	337.937.764	0	52.171.618		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	584.613.470	590.888.280	590.888.280	667.684.050	667.684.050		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.269.483	14.523.548	14.523.548	14.535.209	14.535.209		
544	RECURSOS HÍDRICOS	236.967.707	194.634.197	181.413.534	248.634.197	232.226.171		
607	IRRIGAÇÃO	1.835.812	4.470.000	4.300.906	3.478.209	3.331.685		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.423.879	2.330.000	2.237.257	2.330.000	2.192.269		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.629.479	11.300.864	11.300.864	11.366.758	11.366.758		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	652.612.509	665.059.606	665.059.606	741.668.716	741.668.716		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.696.340	49.464.739	47.949.771	49.458.290	47.463.322		
4	INVESTIMENTOS	360.475.205	199.719.009	524.280.739	253.719.011	289.122.647		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	73.984.666		45.312.215	283.739.808				403.036.689
1001	261.749.618							261.749.618
1002	361.853.813							361.853.813
1050			2.151.107					2.151.107
1051				5.382.839				5.382.839
1056	44.080.619							44.080.619
Total	741.668.716	0	47.463.322	289.122.647	0	0	0	1.078.254.685

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									788.310.926
Atividade												109.282.134
0032	2000		Administração da Unidade		04 122							32.121.122
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									32.121.122
						F	3-ODC	2	90	0	1000	27.388.242
						F	3-ODC	2	90	0	1050	1.378.828
						F	3-ODC	2	91	0	1000	832.670
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.534.880
						F	4-INV	2	90	0	1051	986.502
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 331							6.660.684
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									6.660.684
						F	3-ODC	1	90	0	1000	6.660.684
0032	20TP		Ativos Cívis da União		04 122							62.625.803
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									62.625.803
						F	1-PES	1	90	0	1000	62.625.803
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 331							7.874.525
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									7.874.525
						F	3-ODC	1	90	0	1000	7.874.525
Operação Especial												679.028.792
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							667.684.050
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									667.684.050
						S	1-PES	1	90	0	1001	261.749.618
						S	1-PES	1	90	0	1002	361.853.813
						S	1-PES	1	90	0	1056	44.080.619
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		04 846							11.344.742
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									11.344.742
						F	1-PES	0	91	0	1000	11.344.742
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									22.016
Operação Especial												22.016
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional									14.121
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial		28 846							7.895
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional									7.895
						S	3-ODC	1	90	0	1000	7.895
2317			Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									54.363.887
Atividade												2.192.269
2317	2819		Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura		20 608							2.192.269
2317	2819	0001	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - Nacional									2.192.269
			Centro/estação mantido(a) (unidade): 12									
						F	3-ODC	2	90	0	1000	1.742.269
						F	3-ODC	2	90	0	1050	200.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	50.000
						F	4-INV	2	90	0	1051	200.000
Operação Especial												52.171.618
2317	005X		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		15 244							52.171.618
2317	005X	0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Maranhão									3.000.000
			Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 15									
						F	4-INV	6	90	0	1000	3.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	00SX	0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Piauí Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 100			F	4-INV	6	90	0	1000	10.000.000
												10.000.000
2317	00SX	0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 25			F	4-INV	6	90	0	1000	3.652.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	3.252.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
2317	00SX	0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 100			F	4-INV	6	99	0	1000	10.000.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	10.000.000
2317	00SX	0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Pernambuco Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 150			F	4-INV	7	90	0	1000	13.267.611
						F	4-INV	7	90	0	1000	13.267.611
2317	00SX	0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Bahia Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 32			F	4-INV	6	90	0	1000	10.552.007
						F	4-INV	6	99	0	1000	7.302.007
						F	4-INV	6	99	0	1000	3.250.000
2317	00SX	0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 134			F	3-ODC	6	90	0	1000	1.700.000
						F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
						F	4-INV	6	90	0	1000	1.500.000
2321			Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									235.557.856
Atividade												52.262.019
2321	20N4		Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas		18 544							2.893.438
2321	20N4	0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional Infraestrutura mantida (unidade): 2			F	4-INV	2	90	0	1000	2.893.438
						F	4-INV	2	90	0	1051	1.347.983
												1.545.455
2321	21DD		Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas		18 544							46.336.896
2321	21DD	0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional Infraestrutura recuperada (unidade): 15			F	4-INV	3	90	0	1000	46.336.896
						F	4-INV	3	90	0	1000	46.336.896
2321	21DI		Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação		20 607							170.000
2321	21DI	0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional Regularização efetivada (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1000	170.000
						F	3-ODC	2	90	0	1000	170.000
2321	21DK		Gestão de Projetos Públicos de Irrigação		20 607							1.008.209
2321	21DK	0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional Projeto público de irrigação mantido (unidade): 6			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.008.209
						F	3-ODC	2	90	0	1050	435.930
												572.279
2321	21HT		Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional		20 607							1.853.476
2321	21HT	0020	Modernização de Projetos Públicos de Irrigação Nacional - Na Região Nordeste Projeto público de irrigação modernizado (unidade): 1			F	4-INV	2	90	0	1000	1.853.476
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.853.476
Projeto												146.226.320
2321	11AA		Construção da Barragem Fronteiras		18 544							64.871.653
2321	11AA	0023	Construção da Barragem Fronteiras - No Estado do Ceará Barragem construída (% de execução física): 10			F	4-INV	3	90	0	1000	64.871.653
												64.871.653
2321	14VI		Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica		18 544							6.681.375
2321	14VI	0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional Infraestrutura hídrica implantada (unidade): 8			F	4-INV	2	90	0	1000	6.681.375
						F	4-INV	2	90	0	1051	4.030.493
												2.650.882
2321	1851		Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto		18 544							1.500.000
2321	1851	0026	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto - No Estado de Pernambuco Intervenção apoiada (unidade): 1			F	4-INV	6	90	0	1000	1.500.000
						F	4-INV	6	90	0	1000	1.500.000
2321	1N64		Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba		18 544							68.578.605

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53204 DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321	1N64	0020	Implantação da Adutora Pajeú nos Estados de Pernambuco e Paraíba - Na Região Nordeste Infraestrutura hídrica implantada (% de execução física): 10									68.578.605
						F	4-INV	3	90	0	1000	68.578.605
2321	1021		Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha				20 607					300.000
2321	1021	0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha - No Estado do Piauí Projeto implantado (% de execução física): 1									300.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	300.000
2321	7M12		Construção da Barragem Poço de Varas				18 544					4.294.687
2321	7M12	0024	Construção da Barragem Poço de Varas - No Estado do Rio Grande do Norte Barragem construída (% de execução física): 5									4.294.687
						F	4-INV	3	90	0	1000	4.294.687
Operação Especial												37.069.517
2321	00TG		Apoio à Construção da Barragem Oiticica				18 544					37.069.517
2321	00TG	0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica - No Estado do Rio Grande do Norte Obra executada (% de execução): 1									37.069.517
						F	4-INV	3	30	0	1000	37.069.517
Total												1.078.254.685

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53207 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		144.012.050	46.010.515	108.714.522	47.634.280	121.880.647		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	28.871.224	31.707.265	30.829.158	35.470.159	34.097.659		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.250	3.250	14.121	14.121		
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	113.748.076	14.000.000	77.582.114	11.850.000	87.468.867		
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	1.392.750	300.000	300.000	300.000	300.000		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	33.175.841	37.659.130	38.667.593	42.228.738	40.636.452		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	152.733	48.135	48.135	14.121	14.121		
11	TRABALHO	467.567	250.000	250.000	0	0		
15	URBANISMO	108.823.159	6.650.000	68.345.544	5.027.300	80.865.953		
20	AGRICULTURA	1.392.750	1.000.000	1.000.000	300.000	300.000		
26	TRANSPORTE	0	400.000	400.000	50.000	50.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.250	3.250	14.121	14.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.223.904	29.135.818	28.257.711	32.287.498	30.914.998		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.924.917	6.650.000	8.536.570	6.822.700	6.602.914		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	108.823.159	6.450.000	68.145.544	5.027.300	80.865.953		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	152.733	48.135	48.135	14.121	14.121		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.231.806	1.267.876	1.267.876	1.136.326	1.136.326		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	200.000	200.000	0	0		
607	IRRIGAÇÃO	1.392.750	300.000	300.000	300.000	300.000		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	700.000	700.000	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.262.781	1.258.686	1.258.686	2.046.335	2.046.335		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.152.530	12.242.639	12.242.639	14.397.954	14.397.954		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.023.507	27.727.876	28.664.808	28.659.026	27.066.740		
4	INVESTIMENTOS	108.836.013	6.040.000	67.807.075	4.577.300	80.415.953		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	14.383.833		23.970.874	79.551.867				117.906.574
1050				864.086				864.086
1052			3.095.866					3.095.866
1056	14.121							14.121
Total	14.397.954	0	27.066.740	80.415.953	0	0	0	121.880.647

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53207 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									34.097.659	
Atividade													32.051.324
0032	2000		Administração da Unidade		04 122							18.427.500	
0032	2000	0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste			F	3-ODC	2	90	0	1000	18.427.500	
						F	3-ODC	2	90	0	1052	17.361.617	
						F	3-ODC	2	91	0	1000	200.000	
						F	3-ODC	2	91	0	1000	665.883	
						F	4-INV	2	90	0	1000	200.000	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 331							163.470	
0032	2004	0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste									163.470	
						F	3-ODC	1	90	0	1000	163.470	
0032	20TP		Ativos Cíveis da União		04 122							12.337.498	
0032	20TP	0050	Ativos Cíveis da União - Na Região Centro-Oeste									12.337.498	
						F	1-PES	1	90	0	1000	12.337.498	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes		04 331							972.856	
0032	212B	0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste									972.856	
						F	3-ODC	1	90	0	1000	972.856	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		04 122							150.000	
0032	216H	0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste									150.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 4			F	3-ODC	2	90	0	1000	150.000	
Operação Especial													2.046.335
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União		09 272							14.121	
0032	0181	0050	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na Região Centro-Oeste									14.121	
						S	1-PES	1	90	0	1056	14.121	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		04 846							2.032.214	
0032	09HB	0050	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Centro-Oeste									2.032.214	
						F	1-PES	0	91	0	1000	2.032.214	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.121	
Operação Especial													14.121
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.121	
0909	0056	0050	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Centro-Oeste									14.121	
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.121	
2317			Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									87.468.867	
Atividade													6.552.914
2317	20WQ		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial		04 127							6.552.914	
2317	20WQ	0050	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial - Na Região Centro-Oeste									6.552.914	
				Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 2		F	3-ODC	2	80	0	1000	876.834	
						F	3-ODC	2	80	0	1052	2.895.866	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	2.780.214	
Operação Especial													80.915.953
2317	005X		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		15 244							80.865.953	
2317	005X	0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional									4.773.579	
				Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 6		F	3-ODC	2	40	0	1000	700.000	
						F	4-INV	2	40	0	1000	3.209.493	
						F	4-INV	2	40	0	1050	864.086	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53207 SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317 00SX 0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	1000	3.900.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	750.000
									3.150.000
2317 00SX 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	1000	1.800.000
									1.800.000
2317 00SX 0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 45		F	4-INV	6	40	0	1000	19.800.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
									18.300.000
2317 00SX 5335	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Juscimeira - MT Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 20		F	4-INV	7	40	0	1000	12.796.187
									12.796.187
2317 00SX 5390	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Rondonópolis - MT Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	25.000.000
									25.000.000
2317 00SX 5417	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Nova Monte Verde - MT Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	12.796.187
									12.796.187
2317 00WQ	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco	26 127							50.000
2317 00WQ 0050	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco - Na Região Centro-Oeste Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	2	40	0	1000	50.000
									50.000
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre								300.000
Operação Especial									300.000
2321 00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	20 607							300.000
2321 00TD 0050	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada - Na Região Centro-Oeste Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	40	0	1000	300.000
									300.000
Total									121.880.647

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		447.934.576	560.832.809	503.162.558	537.743.024	546.832.211		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	158.497.853	171.557.693	170.995.759	202.293.292	201.394.109		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	69.331.531	69.331.531	46.153.430	46.153.430		
2321	RECURSOS HÍDRICOS: ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA SEMPRE	284.344.681	314.865.822	257.987.453	284.892.049	295.202.049		
2322	SANEAMENTO BÁSICO	5.092.042	5.064.763	4.834.815	4.390.132	4.068.502		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.275.750	7.192.748	7.192.748	9.169.702	9.169.702		
18	GESTÃO AMBIENTAL	440.658.825	484.295.530	426.625.279	482.405.771	491.494.958		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	69.331.531	69.331.531	46.153.430	46.153.430		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	131.742.116	143.858.548	143.296.614	167.460.100	166.560.917		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.168.986	4.977.982	4.977.982	6.697.545	16.697.545		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.275.750	7.192.748	7.192.748	9.169.702	9.169.702		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.563.425	5.211.286	5.211.286	5.749.012	5.749.012		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.092.042	5.064.763	4.834.815	4.390.132	4.068.502		
544	RECURSOS HÍDRICOS	276.175.694	309.887.840	253.009.471	278.194.504	278.504.504		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.916.561	15.308.111	15.308.111	19.928.599	19.928.599		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	69.331.531	69.331.531	46.153.430	46.153.430		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.908.589	122.600.687	122.600.687	166.682.873	166.682.873		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.140.697	353.776.311	299.286.060	309.516.545	318.605.732		
4	INVESTIMENTOS	16.885.290	15.124.280	11.944.280	15.390.176	15.390.176		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	69.331.531	69.331.531	46.153.430	46.153.430		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	157.513.171		31.501.862					189.015.033
1016			135.380.290					135.380.290
1052			823.469					823.469
1056	9.169.702							9.169.702
1071			150.900.111	15.390.176			46.153.430	212.443.717
Total	166.682.873	0	318.605.732	15.390.176	0	0	46.153.430	546.832.211

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									201.394.109
Atividade			172.309.929							
0032	2000	Administração da Unidade	18 122							28.701.345
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional							28.701.345
				F	3-ODC	2	90	0	1000	11.374.348
				F	3-ODC	2	90	0	1052	626.435
				F	3-ODC	2	90	0	1071	16.700.562
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							1.089.816
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							1.089.816
				F	3-ODC	1	90	0	1000	1.089.816
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	18 122							137.584.572
0032	20TP	0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal							137.584.572
				F	1-PES	1	90	0	1000	137.584.572
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18 331							4.659.196
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							4.659.196
				F	3-ODC	1	90	0	1000	4.659.196
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	18 122							275.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							275.000
			Agente público beneficiado (unidade): 5	F	3-ODC	2	90	0	1071	275.000
Operação Especial			29.084.180							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							9.169.702
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal							9.169.702
				S	1-PES	1	90	0	1056	9.169.702
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	18 846							19.914.478
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal							19.914.478
				F	1-PES	0	91	0	1000	19.914.478
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.121
Operação Especial			14.121							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909	0056	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal							14.121
				F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
0999	Reserva de Contingência									46.153.430
Operação Especial			46.153.430							
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							46.153.430
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios							46.153.430
				F	9-RES	0	99	0	1071	46.153.430
2321	Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre									295.202.049
Atividade			159.821.759							
2321	20WI	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	18 544							92.017.954
2321	20WI	0001	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional							91.707.954
			Entidade beneficiada (unidade): 32	F	3-ODC	2	30	0	1071	33.271.126
				F	3-ODC	2	50	0	1071	2.119.199
				F	3-ODC	2	80	0	1071	2.047.951
				F	3-ODC	2	90	0	1071	46.941.473
				F	4-INV	2	90	0	1071	7.328.205

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Unidade: 53210 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2321 20WI 0013	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - No Estado do Amazonas Entidade beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	310.000
2321 2378	Operação da Rede Hidrometeorológica	18 544							51.106.260
2321 2378 0001	Operação da Rede Hidrometeorológica - Nacional Estação operada (unidade): 3.400		F	3-ODC	2	90	0	1071	51.106.260
			F	4-INV	2	90	0	1071	43.044.289
									8.061.971
2321 4926	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	18 125							16.697.545
2321 4926 0001	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens - Nacional Bacia regulada (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.697.545
			F	3-ODC	2	90	0	1052	10.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1071	197.034
									6.500.511
Operação Especial									135.380.290
2321 00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Aguas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	18 544							135.380.290
2321 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Aguas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul		F	3-ODC	1	50	0	1016	22.552.740
2321 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Aguas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce		F	3-ODC	1	50	0	1016	18.969.129
2321 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Aguas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco		F	3-ODC	1	50	0	1016	18.969.129
2321 00LX 6028	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Aguas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Verde Grande		F	3-ODC	1	50	0	1016	36.504.001
2321 00LX 6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Aguas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba		F	3-ODC	1	50	0	1016	36.504.001
2321 00LX 6030	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Aguas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá		F	3-ODC	1	50	0	1016	465.872
2321 00LX 6046	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Aguas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Grande		F	3-ODC	1	50	0	1016	465.872
2321 00LX 6047	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Aguas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Piancó-Piranhas-Açu		F	3-ODC	1	50	0	1016	15.623.235
									15.623.235
									20.560.171
									20.560.171
									18.592.964
									18.592.964
									2.112.178
									2.112.178
2322	Saneamento Básico								4.068.502
Atividade									4.068.502
2322 219R	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	18 512							4.068.502
2322 219R 0001	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento - Nacional Estudo desenvolvido (unidades/ano): 5		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.068.502
Total									546.832.211

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.556.158.599	1.698.411.069	3.794.677.438	1.603.573.733	3.491.068.067		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	310.822.391	299.635.791	449.635.791	265.909.156	315.909.156		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.430	13.000	13.000	27.121	27.121		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	626.576.173	626.576.173	1.168.463.559	1.168.463.559		
2323	TURISMO, ESSE É O DESTINO	2.245.334.777	772.186.105	2.718.452.474	169.173.897	2.006.668.231		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	4.000.000	4.000.000	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.126.824	22.849.642	22.849.642	24.875.699	24.875.699		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.535.030.345	1.044.972.254	3.141.238.623	410.207.354	2.297.701.688		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.430	13.000	13.000	27.121	27.121		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	626.576.173	626.576.173	1.168.463.559	1.168.463.559		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	275.846.342	265.513.884	415.513.884	230.085.391	280.085.391		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	3.615.996	1.800.000	1.800.000	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	21.126.824	22.849.642	22.849.642	24.875.699	24.875.699		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.513.061	4.422.389	4.422.389	5.200.494	5.200.494		
695	TURISMO	2.245.334.777	772.186.105	2.718.452.474	169.173.897	2.006.668.231		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.721.599	5.062.876	5.062.876	5.774.693	5.774.693		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	626.576.173	626.576.173	1.168.463.559	1.168.463.559		
UO								
54101	MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.289.930.876	1.078.378.861	3.174.645.230	1.603.553.733	3.491.048.067		
54901	FUNDO GERAL DO TURISMO	0	0	0	20.000	20.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.904.052	66.167.304	66.167.304	73.560.946	73.560.946		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.542.394	304.904.101	1.157.255.306	275.549.228	915.800.016		
4	INVESTIMENTOS	898.484.430	80.731.283	1.324.646.447	86.000.000	1.333.243.546		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	0	0		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	626.576.173	626.576.173	1.168.463.559	1.168.463.559		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	5.747.572		529.194.079	1.247.243.546				1.782.185.197
1050			14.202					14.202
1052			181.160.635	6.000.000			278.154.208	465.314.843
1056	11.103.974							11.103.974
1140			89.153.897	80.000.000			643.185.631	812.339.528
9052	56.709.400		116.277.203				247.123.720	420.110.323
Total	73.560.946	0	915.800.016	1.333.243.546	0	0	1.168.463.559	3.491.068.067

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				1.289.930.876	1.078.378.861	3.174.645.230	1.603.553.733	3.491.048.067
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			310.822.391	299.635.791	449.635.791	265.909.156	315.909.156
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.430	13.000	13.000	27.121	27.121
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	626.576.173	626.576.173	1.168.463.559	1.168.463.559
2323	TURISMO, ESSE É O DESTINO			979.107.054	152.153.897	2.098.420.266	169.153.897	2.006.648.231
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			0	4.000.000	4.000.000	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			21.126.824	22.849.642	22.849.642	24.875.699	24.875.699
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			1.268.802.622	424.940.046	2.521.206.415	410.187.354	2.297.681.688
28	ENCARGOS ESPECIAIS			1.430	13.000	13.000	27.121	27.121
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	626.576.173	626.576.173	1.168.463.559	1.168.463.559
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			275.846.342	265.513.884	415.513.884	230.085.391	280.085.391
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS			3.615.996	1.800.000	1.800.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			21.126.824	22.849.642	22.849.642	24.875.699	24.875.699
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			4.513.061	4.422.389	4.422.389	5.200.494	5.200.494
695	TURISMO			979.107.054	152.153.897	2.098.420.266	169.153.897	2.006.648.231
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			5.721.599	5.062.876	5.062.876	5.774.693	5.774.693
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	626.576.173	626.576.173	1.168.463.559	1.168.463.559
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.904.052	66.167.304	66.167.304	73.560.946	73.560.946
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.542.394	304.904.101	1.157.255.306	275.529.228	915.780.016
4	INVESTIMENTOS			898.484.430	80.731.283	1.324.646.447	86.000.000	1.333.243.546
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	626.576.173	626.576.173	1.168.463.559	1.168.463.559
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	5.747.572		529.174.079	1.247.243.546				1.782.165.197
1050			14.202					14.202
1052			181.160.635	6.000.000			278.154.208	465.314.843
1056	11.103.974							11.103.974
1140			89.153.897	80.000.000			643.185.631	812.339.528
9052	56.709.400		116.277.203				247.123.720	420.110.323
Total	73.560.946	0	915.780.016	1.333.243.546	0	0	1.168.463.559	3.491.048.067

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												315.909.156		
Atividade													285.285.885		
0032	2000	Administração da Unidade					23 122						86.844.837		
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional						F	3-ODC	2	90	0	1050	86.844.837
									F	3-ODC	2	90	0	1052	14.202
									F	4-INV	2	90	0	1052	80.830.635
															6.000.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					23 331							1.303.740	
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal						F	3-ODC	1	90	0	9052	1.303.740
0032	20TP	Ativos Cíveis da União					23 122							42.910.554	
0032	20TP	0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal						F	1-PES	1	90	0	9052	42.910.554
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					23 331							3.896.754	
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal						F	3-ODC	1	90	0	9052	3.896.754
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					23 122							330.000	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional						F	3-ODC	2	90	0	1052	330.000
			Agente público beneficiado (unidade): 66												330.000
0032	2F10	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR)					23 122							150.000.000	
0032	2F10	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) - Nacional						F	3-ODC	2	50	0	1000	150.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 30						F	3-ODC	2	50	0	1052	50.000.000
															100.000.000
Operação Especial													30.623.271		
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272							24.875.699	
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal						S	1-PES	1	90	0	1056	24.875.699
									S	1-PES	1	90	0	9052	11.103.974
															13.771.725
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					23 846							5.747.572	
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal						F	1-PES	0	91	0	1000	5.747.572
															5.747.572
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													27.121	
Operação Especial													27.121		
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846							14.121	
0909	0056	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal						F	1-PES	1	90	0	9052	14.121
															14.121
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados					28 846							13.000	
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional						S	1-PES	1	90	0	9052	13.000
															13.000
0999	Reserva de Contingência													1.168.463.559	
Operação Especial													1.168.463.559		
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira					99 999							1.168.463.559	
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios						F	9-RES	0	99	0	1052	1.168.463.559
									F	9-RES	0	99	0	1140	278.154.208
									F	9-RES	0	99	0	1140	643.185.631
									F	9-RES	0	99	0	9052	247.123.720

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323			Turismo, esse é o destino											2.006.648.231
Atividade														667.476.565
2323	20Y3		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional				23 695							614.324.511
2323	20Y3	0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional											427.256.454
			Iniciativa implementada (unidade): 168					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.462.715
								F	3-ODC	2	90	0	1140	69.493.739
								F	3-ODC	6	50	0	1000	2.400.000
								F	3-ODC	6	99	0	1000	3.900.000
								F	3-ODC	8	90	0	1000	238.923.291
								F	3-ODC	8	90	0	9052	111.076.709
2323	20Y3	0011	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Rondônia											200.000
			Iniciativa implementada (unidade): 5					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
2323	20Y3	0016	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Amapá											2.000.000
			Iniciativa implementada (unidade): 1					F	3-ODC	6	30	0	1000	2.000.000
2323	20Y3	0021	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Maranhão											1.000.000
			Iniciativa implementada (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
2323	20Y3	0022	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Piauí											1.500.000
			Iniciativa implementada (unidade): 3					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
2323	20Y3	0023	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Ceará											1.610.000
			Iniciativa implementada (unidade): 5					F	3-ODC	6	50	0	1000	1.110.000
								F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
2323	20Y3	0024	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte											5.300.022
			Iniciativa implementada (unidade): 12					F	3-ODC	6	50	0	1000	300.022
								F	3-ODC	6	99	0	1000	5.000.000
2323	20Y3	0025	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Paraíba											3.353.007
			Iniciativa implementada (unidade): 68					F	3-ODC	6	40	0	1000	200.000
								F	3-ODC	6	99	0	1000	3.153.007
2323	20Y3	0026	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Pernambuco											14.025.007
			Iniciativa implementada (unidade): 50					F	3-ODC	6	99	0	1000	14.025.007
2323	20Y3	0029	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado da Bahia											96.502.007
			Iniciativa implementada (unidade): 66					F	3-ODC	6	30	0	1000	9.000.000
								F	3-ODC	6	40	0	1000	2.000.000
								F	3-ODC	6	99	0	1000	2.052.007
								F	3-ODC	7	30	0	1000	83.450.000
2323	20Y3	0031	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Minas Gerais											5.300.000
			Iniciativa implementada (unidade): 37					F	3-ODC	6	99	0	1000	5.300.000
2323	20Y3	0032	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Espírito Santo											4.300.000
			Iniciativa implementada (unidade): 106					F	3-ODC	6	99	0	1000	4.300.000
2323	20Y3	0033	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio de Janeiro											8.902.007
			Iniciativa implementada (unidade): 6					F	3-ODC	6	40	0	1000	2.902.007
								F	3-ODC	6	50	0	1000	6.000.000
2323	20Y3	0035	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de São Paulo											9.750.000
			Iniciativa implementada (unidade): 32					F	3-ODC	6	40	0	1000	8.750.000
								F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
2323	20Y3	0041	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Paraná											7.450.000
			Iniciativa implementada (unidade): 50					F	3-ODC	6	40	0	1000	5.000.000
								F	3-ODC	6	99	0	1000	2.450.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323 20Y3 0042	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Santa Catarina Iniciativa implementada (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
												200.000
2323 20Y3 0043	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa implementada (unidade): 6					F	3-ODC	6	40	0	1000	600.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
2323 20Y3 0052	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Goiás Iniciativa implementada (unidade): 35					F	3-ODC	6	99	0	1000	8.000.000
												8.000.000
2323 20Y3 0053	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Distrito Federal Iniciativa implementada (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	1000	4.000.000
												4.000.000
2323 20Y3 0054	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado de Mato Grosso do Sul Iniciativa implementada (unidade): 4					F	3-ODC	6	40	0	1000	2.000.000
												2.000.000
2323 20Y3 1093	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Maracanaú - CE Iniciativa implementada (unidade): 1					F	3-ODC	6	40	0	1000	6.000.007
												6.000.007
2323 20Y3 1148	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Santana do Cariri - CE Iniciativa implementada (unidade): 1					F	3-ODC	6	40	0	1000	600.000
												600.000
2323 20Y3 1674	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Olinda - PE Iniciativa implementada (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
												250.000
2323 20Y3 3341	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município do Rio de Janeiro - RJ Iniciativa implementada (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
												500.000
2323 20Y3 7007	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste Iniciativa implementada (unidade): 20					F	3-ODC	6	99	0	1000	3.726.000
												3.726.000
2323 21DB	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros				23 695							3.004.595
2323 21DB 0001	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - Nacional Ação realizada (unidade): 4					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.554.595
						F	3-ODC	2	90	0	1140	794.595
												1.760.000
2323 21DB 0035	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros - No Estado de São Paulo Ação realizada (unidade): 10					F	4-INV	6	99	0	1000	450.000
												450.000
2323 21FN	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo				23 695							36.639.191
2323 21FN 0001	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 250					F	3-ODC	2	90	0	1000	35.889.190
						F	3-ODC	2	90	0	1140	1.589.190
						F	3-ODC	8	90	0	1000	4.300.000
												30.000.000
2323 21FN 0033	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - No Estado do Rio de Janeiro Pessoa beneficiada (unidade): 300					F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
												250.000
2323 21FN 0041	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - No Estado do Paraná Pessoa beneficiada (unidade): 0					F	3-ODC	6	99	0	1000	1
												1
2323 21FN 7002	Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - SENAC - No Estado do Rio Grande do Norte Pessoa beneficiada (unidade): 50					F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
												500.000
2323 21FO	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo				23 695							10.759.618
2323 21FO 0001	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Nacional Ação realizada (unidade): 32					F	3-ODC	2	90	0	1000	9.659.618
						F	3-ODC	2	90	0	1140	1.059.460
						F	3-ODC	6	50	0	1000	7.800.158
												800.000
2323 21FO 0026	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - No Estado de Pernambuco Ação realizada (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
												100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2323	21FO	0031	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - No Estado de Minas Gerais Ação realizada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000		400.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000		200.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000		200.000
2323	21FO	0035	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - No Estado de São Paulo Ação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000		200.000
					F	3-ODC	6	50	0	1000		200.000
2323	21FO	0042	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - No Estado de Santa Catarina Ação realizada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000		400.000
					F	3-ODC	6	50	0	1000		400.000
2323	2C01		Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	23 695								2.748.650
2323	2C01	0001	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo - Nacional Iniciativa implementada (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	0	1000		2.748.650
					F	3-ODC	2	90	0	1000		1.148.650
					F	3-ODC	2	90	0	1140		1.600.000
Operação Especial												1.339.171.666
2323	10V0		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	23 695								1.339.171.666
2323	10V0	0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional Projeto turístico apoiado (unidade): 305		F	3-ODC	2	90	0	1000		1.229.124.877
					F	3-ODC	2	90	0	1140		5.628.120
					F	3-ODC	2	90	0	1140		4.200.000
					F	4-INV	2	40	0	1140		76.550.795
					F	4-INV	2	90	0	1000		412.996.757
					F	4-INV	2	90	0	1140		3.449.205
					F	4-INV	6	99	0	1000		6.300.000
					F	4-INV	8	90	0	1000		720.000.000
2323	10V0	0021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Maranhão Projeto turístico apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000		3.000.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		3.000.000
2323	10V0	0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Ceará Projeto turístico apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	40	0	1000		2.400.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		2.000.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		400.000
2323	10V0	0024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto turístico apoiado (unidade): 0		F	4-INV	6	40	0	1000		1
					F	4-INV	6	40	0	1000		1
2323	10V0	0026	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Pernambuco Projeto turístico apoiado (unidade): 50		F	4-INV	6	99	0	1000		500.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		500.000
2323	10V0	0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado da Bahia Projeto turístico apoiado (unidade): 8		F	4-INV	6	40	0	1000		3.000.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		1.000.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		2.000.000
2323	10V0	0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Minas Gerais Projeto turístico apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	99	0	1000		100.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		100.000
2323	10V0	0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Espírito Santo Projeto turístico apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	0	1000		600.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		600.000
2323	10V0	0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro Projeto turístico apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	1000		10.300.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		10.300.000
2323	10V0	0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de São Paulo Projeto turístico apoiado (unidade): 38		F	3-ODC	6	99	0	1000		4.950.100
					F	4-INV	6	99	0	1000		2.550.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		2.400.100
2323	10V0	0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Paraná Projeto turístico apoiado (unidade): 17		F	4-INV	6	99	0	1000		1.800.500
					F	4-INV	6	99	0	1000		1.800.500
2323	10V0	0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Santa Catarina Projeto turístico apoiado (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	1000		3.200.000
					F	4-INV	6	99	0	1000		3.200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54101 MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323	10V0	0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto turístico apoiado (unidade): 12								9.400.001
					F	4-INV	6	40	0	1000	2.400.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	7.000.001
2323	10V0	0052	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado de Goiás Projeto turístico apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
											2.000.000
2323	10V0	0116	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Porto Velho - RO Projeto turístico apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	23.000.000
											23.000.000
2323	10V0	1861	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Canindé de São Francisco - SE Projeto turístico apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	40	0	1000	41.796.187
											41.796.187
2323	10V0	2012	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Caravelas - BA Projeto turístico apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
											3.000.000
2323	10V0	3276	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Araruama - RJ Projeto turístico apoiado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
											1.000.000
Total											3.491.048.067

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54901 FUNDO GERAL DO TURISMO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		0	0	0	20.000	20.000		
Programa								
2323	TURISMO, ESSE É O DESTINO	0	0	0	20.000	20.000		
Funcao								
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	0	0	20.000	20.000		
Subfuncao								
695	TURISMO	0	0	0	20.000	20.000		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	20.000	20.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			20.000					20.000
Total	0	0	20.000	0	0	0	0	20.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 54000 MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade: 54901 FUNDO GERAL DO TURISMO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2323	Turismo, esse é o destino											20.000	
Operação Especial												20.000	
2323	21IM	Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo				23 695						20.000	
2323	21IM	0001	Apoio aos Entes Federativos para a consolidação da Política Nacional do Turismo - Nacional									20.000	
Iniciativa apoiada (unidade): 2							F	3-ODC	2	31	0	1000	10.000
							F	3-ODC	2	41	0	1000	10.000
Total												20.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total		290.179.163.006	291.317.916.087	288.374.716.960	300.998.493.942	302.849.285.298
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	505.016.669	551.150.429	530.795.243	498.911.371	470.622.956
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.677.700.112	5.475.113.861	5.475.113.861	8.780.456.830	8.780.456.830
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	7.680.356	7.680.356	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	205.186	215.088	215.088	239.258	239.258
5127	INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO	21.058.951	56.434.328	71.006.302	113.342.800	125.939.070
5128	BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	169.094.694.456	167.226.414.039	159.537.751.741	159.536.356.640	159.534.436.668
5129	INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS	76.294.542	316.051.309	300.459.898	270.910.346	251.062.885
5131	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	109.796.854.595	115.352.998.551	116.744.435.934	124.923.138.902	127.178.305.873
5133	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	4.824.607.469	2.129.098.521	5.471.306.181	6.692.433.422	6.277.283.629
5134	CUIDADO E ACOLHIMENTO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	175.473.493	177.759.605	209.516.559	160.938.056	200.861.457
5501	ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS	7.257.531	25.000.000	26.435.797	21.766.317	30.076.672

Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	8.377.000	8.002.424	0	0
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	284.498.628.261	285.823.866.167	282.881.041.616	292.214.571.413	294.065.362.769
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.629.447	2.663.615	2.663.615	3.226.441	3.226.441
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.677.905.298	5.483.009.305	5.483.009.305	8.780.696.088	8.780.696.088

Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	412.911.104	743.190.693	712.351.339	671.196.806	629.245.463
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	46.028.484	45.670.000	43.417.016	29.946.047	27.752.137
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.252.294	45.045.000	42.822.845	42.822.845	39.685.554
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	437.804	474.155	474.155	426.740	426.740
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	134.247.324	113.015.156	107.439.905	96.695.914	89.611.769
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	3.534.728	784.000	784.000	0	0
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.990.887.831	49.520.636.522	49.817.485.442	54.595.114.457	54.992.331.122
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	60.764.367.291	63.429.524.605	63.810.843.242	67.806.373.330	68.289.991.472
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	428.362.203	369.000.000	350.796.528	333.256.702	308.841.617
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	175.542.585.970	1.927.667.960	4.934.171.534	6.468.166.680	6.131.164.355
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0	1.962.409.424	2.697.403.930	2.129.503.030	3.532.561.120
246	SEGURANÇA DE RENDA	0	166.320.032.076	158.632.791.717	158.632.791.717	158.632.791.717
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.629.447	2.663.615	2.663.615	3.226.441	3.226.441
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	587.831.346	892.682.494	1.347.863.792	875.605.598	906.330.161
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.503.961	9.632.962	9.632.962	6.503.278	6.503.278
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.257.531	25.000.000	26.435.797	21.766.317	30.076.672
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	530.720.544	420.000.000	346.851.716	500.000.000	443.647.640
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	7.680.356	7.680.356	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.682.605.144	5.482.807.069	5.482.807.069	8.785.098.040	8.785.098.040

UO						
55101	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA	174.732.988.625	170.527.661.317	166.190.780.801	167.335.502.707	166.928.390.425
55901	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.446.174.381	120.782.574.414	122.176.255.803	133.662.991.235	135.920.894.873

GND						
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.514.272	126.562.421	126.562.421	105.643.830	105.643.830
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	289.540.784.897	290.811.270.700	287.795.704.846	300.505.554.212	301.911.036.892
4	INVESTIMENTOS	540.863.837	380.082.966	452.449.693	387.295.900	832.604.576

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	18.677		22.445.607.379	465.928.403				22.911.554.459
1001	102.398.712		12.460.620.545	338.576.124				12.901.595.381
1002			196.975.748.647	28.100.049				197.003.848.696
1049			260.321					260.321
1056	3.226.441							3.226.441
1132			28.800.000					28.800.000
9444			70.000.000.000					70.000.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME									
Total	105.643.830	0	301.911.036.892	832.604.576	0	0	0	302.849.285.298	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		174.732.988.625	170.527.661.317	166.190.780.801	167.335.502.707	166.928.390.425		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	505.016.669	551.150.429	530.795.243	498.911.371	470.622.956		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	205.186	215.088	215.088	239.258	239.258		
5127	INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO PÚBLICO DO CADASTRO ÚNICO	21.058.951	56.434.328	71.006.302	113.342.800	125.939.070		
5128	BOLSA FAMÍLIA: PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DA TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	169.094.694.456	167.226.414.039	159.537.751.741	159.536.356.640	159.534.436.668		
5129	INCLUSÃO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO CADASTRO ÚNICO E PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO PARA POLÍTICAS SOCIAIS	76.294.542	316.051.309	300.459.898	270.910.346	251.062.885		
5131	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	28.380.326	45.537.998	43.293.992	40.604.497	37.867.830		
5133	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME	4.824.607.469	2.129.098.521	5.471.306.181	6.692.433.422	6.277.283.629		
5134	CUIDADO E ACOLHIMENTO DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	175.473.493	177.759.605	209.516.559	160.938.056	200.861.457		
5501	ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS	7.257.531	25.000.000	26.435.797	21.766.317	30.076.672		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	8.377.000	8.002.424	0	0		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	174.730.153.992	170.516.405.614	166.179.899.674	167.332.037.008	166.924.924.726		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.629.447	2.663.615	2.663.615	3.226.441	3.226.441		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	205.186	215.088	215.088	239.258	239.258		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	412.911.104	743.190.693	712.351.339	661.980.698	620.704.545		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	37.511.750	35.000.000	33.273.385	29.946.047	27.752.137		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	437.804	474.155	474.155	426.740	426.740		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	134.247.324	113.015.156	107.439.905	96.695.914	89.611.769		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	3.534.728	784.000	784.000	0	0		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	173.004.498.054	1.927.667.960	4.934.171.534	6.468.166.680	6.131.164.355		
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0	29.824.998	28.353.676	33.752.067	31.513.760		
246	SEGURANÇA DE RENDA	0	166.320.032.076	158.632.791.717	158.632.791.717	158.632.791.717		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.629.447	2.663.615	2.663.615	3.226.441	3.226.441		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	587.831.346	892.682.494	1.347.863.792	875.605.598	906.330.161		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.503.961	9.632.962	9.632.962	6.503.278	6.503.278		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	7.257.531	25.000.000	26.435.797	21.766.317	30.076.672		
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	530.720.544	420.000.000	346.851.716	500.000.000	443.647.640		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.905.031	7.693.208	7.693.208	4.641.210	4.641.210		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.514.272	126.562.421	126.562.421	105.643.830	105.643.830		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.223.801.790	170.071.015.930	165.774.846.326	166.842.562.977	166.460.180.449		
4	INVESTIMENTOS	411.672.563	330.082.966	289.372.054	387.295.900	362.566.146		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	18.677		21.406.132.289	23.990.022				21.430.140.988
1001	102.398.712		9.282.384.974	338.576.124				9.723.359.810
1002			95.768.204.030					95.768.204.030
1049			259.156					259.156
1056	3.226.441							3.226.441
1132			3.200.000					3.200.000
9444			40.000.000.000					40.000.000.000
Total	105.643.830	0	166.460.180.449	362.566.146	0	0	0	166.928.390.425

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									470.622.956
Atividade										462.994.563
0032	2000	Administração da Unidade	08 122							239.186.312
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional							239.186.312
				S	3-ODC	2	42	0	1001	230.000
				S	3-ODC	2	90	0	1001	238.956.312
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	08 331							1.022.964
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.022.964
				S	3-ODC	1	90	0	1000	1.022.964
0032	20TP	Ativos Civis da União	08 122							97.996.760
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional							97.996.760
				S	1-PES	1	90	0	1001	97.996.760
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	08 331							5.480.314
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							5.480.314
				S	3-ODC	1	90	0	1000	5.480.314
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	08 122							1.517.567
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							1.517.567
		Agente público beneficiado (unidade): 54		S	3-ODC	2	90	0	1001	1.517.567
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	08 128							426.740
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							426.740
		Servidor capacitado (unidade): 300		S	3-ODC	2	90	0	1001	426.740
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública	08 131							89.611.769
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							89.611.769
				S	3-ODC	2	90	0	1001	89.611.769
0032	4907	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	08 125							27.752.137
0032	4907	0001	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional							27.752.137
		Pessoa atendida (unidade): 283.659		S	3-ODC	2	90	0	1001	27.752.137
Operação Especial										7.628.393
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							3.226.441
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							3.226.441
				S	1-PES	1	90	0	1056	3.226.441
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	08 846							4.401.952
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							4.401.952
				S	1-PES	0	91	0	1001	4.401.952
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									239.258
Operação Especial										239.258
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							5.677
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional							5.677
				S	1-PES	1	90	0	1000	5.677
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional							13.000
				S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							220.581
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional							220.581
				S	3-ODC	1	90	0	1000	220.581
5127	Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único									125.939.070
Atividade										67.554.582

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5127 20GG	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo)				08 244							67.554.582
5127 20GG 0001	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - Nacional Pessoa atendida (unidade): 21.688					S	3-ODC	2	40	0	1000	47.504.582
						S	3-ODC	2	90	0	1001	50.000
						S	3-ODC	6	50	0	1000	43.842.859
						S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
						S	4-INV	2	90	0	1001	400.000
						S	4-INV	6	99	0	1000	2.811.723
												200.000
5127 20GG 0012	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Acre Pessoa atendida (unidade): 100					S	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
												1.000.000
5127 20GG 0013	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Amazonas Pessoa atendida (unidade): 100					S	3-ODC	6	40	0	1000	500.000
												500.000
5127 20GG 0017	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Tocantins Pessoa atendida (unidade): 260					S	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
												600.000
5127 20GG 0023	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Ceará Pessoa atendida (unidade): 250					S	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
												500.000
5127 20GG 0026	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Pernambuco Pessoa atendida (unidade): 166					S	3-ODC	6	50	0	1000	1.050.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
						S	4-INV	6	99	0	1000	560.000
												140.000
5127 20GG 0027	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Alagoas Pessoa atendida (unidade): 430					S	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
						S	4-INV	6	50	0	1000	500.000
												500.000
5127 20GG 0028	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Sergipe Pessoa atendida (unidade): 86					S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
												200.000
5127 20GG 0029	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado da Bahia Pessoa atendida (unidade): 130					S	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
												300.000
5127 20GG 0031	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Minas Gerais Pessoa atendida (unidade): 20					S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
												200.000
5127 20GG 0032	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Espírito Santo Pessoa atendida (unidade): 86					S	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
												200.000
5127 20GG 0033	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Rio de Janeiro Pessoa atendida (unidade): 5.003					S	3-ODC	6	99	0	1000	9.000.000
												9.000.000
5127 20GG 0035	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de São Paulo Pessoa atendida (unidade): 130					S	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
												300.000
5127 20GG 0041	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Paraná Pessoa atendida (unidade): 172					S	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
												200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5127	20GG	0043	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado do Rio Grande do Sul Pessoa atendida (unidade): 430			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
												1.000.000
5127	20GG	0052	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Estado de Goiás Pessoa atendida (unidade): 31			S	3-ODC	6	90	0	1000	1.050.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
5127	20GG	0053	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Distrito Federal Pessoa atendida (unidade): 2.500			S	3-ODC	6	99	0	1000	2.250.000
												2.250.000
5127	20GG	1795	Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social (Programa Acredita no Primeiro Passo) - No Município de Maceió - AL Pessoa atendida (unidade): 215			S	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
												500.000
Operação Especial												58.384.488
5127	00WN		Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024)		08 244							58.384.488
5127	00WN	0001	Subvenção Econômica de Estruturadores de Negócios (Programa Acredita no Primeiro Passo - Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024) - Nacional Pessoa atendida (unidade): 215.241			S	3-ODC	2	90	0	1001	58.384.488
												58.384.488
5128			Bolsa Família: Proteção Social por meio da Transferência de Renda e da Articulação de Políticas Públicas									159.534.436.668
Atividade												158.657.378.668
5128	21CP		Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)		08 122							3.199.890
5128	21CP	0001	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19) - Nacional Agente remunerado (unidade): 2.235			S	3-ODC	2	90	0	1001	3.199.890
												3.199.890
5128	21EL		Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família		08 122							21.387.061
5128	21EL	0001	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Nacional Atividade realizada (unidade): 14.935.829			S	3-ODC	2	90	0	1001	21.387.061
						S	4-INV	2	90	0	1001	21.087.061
												300.000
5128	8442		Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família		08 246							158.632.791.717
5128	8442	0001	Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família - Nacional Família atendida (unidade): 19.900.000			S	3-ODC	1	90	0	1000	158.632.791.717
						S	3-ODC	1	90	0	1001	21.152.759.934
						S	3-ODC	1	90	0	1001	2.150.356.753
						S	3-ODC	1	90	0	1002	95.329.675.030
						S	3-ODC	1	90	0	9444	40.000.000.000
Operação Especial												877.058.000
5128	00US		Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - IGD		08 244							877.058.000
5128	00US	0001	Apoio aos Entes Federados por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - IGD - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 5.570			S	3-ODC	1	31	0	1001	877.058.000
						S	3-ODC	1	41	0	1001	17.402.000
						S	3-ODC	1	41	0	1001	421.127.000
						S	3-ODC	1	41	0	1002	438.529.000
5129			Inclusão de Famílias em Situação de Vulnerabilidade no Cadastro Único e Produção de Informações e Conhecimento para políticas sociais									251.062.885
Atividade												251.062.885
5129	4923		Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome		08 122							4.773.995
5129	4923	0001	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional Projeto implantado (unidade): 4			S	3-ODC	2	90	0	1001	4.773.995
												4.773.995
						S	3-ODC	2	90	0	1001	4.773.995

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5129 6414	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único				08 122							246.288.890
5129 6414 0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único - Nacional Família cadastrada (unidade): 30.000.000					S	3-ODC	2	90	0	1001	246.288.890
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)											37.867.830
Atividade												37.867.830
5131 21H0	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas				08 245							23.785.994
5131 21H0 0001	Proteção Socioassistencial em Emergências e Calamidades Públicas - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 210					S	3-ODC	2	90	0	1001	23.785.994
						S	3-ODC	2	90	0	1132	20.585.994
												3.200.000
5131 8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social				08 122							6.354.070
5131 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional Conselho apoiado (unidade): 27					S	3-ODC	2	90	0	1001	6.354.070
						S	4-INV	2	90	0	1001	6.304.070
												50.000
5131 8893	Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				08 245							7.727.766
5131 8893 0001	Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 5.593					S	3-ODC	2	90	0	1001	7.727.766
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome											6.277.283.629
Atividade												6.277.283.629
5133 20GD	Inclusão Produtiva Rural				08 244							99.849.215
5133 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional Família atendida (unidade): 23.422					S	3-ODC	2	90	0	1001	99.849.215
												99.849.215
5133 215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN				08 306							18.001.887
5133 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional Ente federativo atendido (unidade): 17					S	3-ODC	2	90	0	1001	17.501.887
												200.000
5133 215I 0025	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado da Paraíba Ente federativo atendido (unidade): 2					S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
												200.000
5133 215I 0035	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Estado de São Paulo Ente federativo atendido (unidade): 3					S	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
												300.000
5133 21DV	Auxílio Gás dos Brasileiros				08 244							4.726.363.265
5133 21DV 0001	Auxílio Gás dos Brasileiros - Nacional Família atendida (unidade): 7.870.370					S	3-ODC	2	90	0	1001	4.726.363.265
												4.726.363.265
5133 2784	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável				08 306							9.033.187
5133 2784 0001	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - Nacional Município apoiado (unidade): 107					S	3-ODC	2	50	0	1001	7.533.187
						S	3-ODC	2	90	0	1001	1.390.108
												6.143.079
5133 2784 0012	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - No Estado do Acre Município apoiado (unidade): 22					S	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
												1.000.000
5133 2784 0043	Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável - No Estado do Rio Grande do Sul Município apoiado (unidade): 200					S	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
												500.000
5133 2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública				08 244							101.093.348
5133 2792 0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Nacional Família beneficiada (unidade): 117.150					S	3-ODC	2	90	0	1001	101.093.348
												101.093.348
5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional				08 306							802.646.550

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5133 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional Família agricultora beneficiada (unidade): 116.956					S	3-ODC	2	30	0	1001	728.280.884
						S	3-ODC	2	90	0	1000	49.090.994
						S	3-ODC	2	90	0	1001	92.698.791
						S	3-ODC	2	90	0	1049	579.131.943
						S	3-ODC	6	90	0	1000	259.156
						S	3-ODC	6	99	0	1000	2.600.000
5133 2798 0011	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Rondônia Família agricultora beneficiada (unidade): 20											4.500.000
						S	3-ODC	6	90	0	1000	4.600.000
5133 2798 0012	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Acre Família agricultora beneficiada (unidade): 300											1.500.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
5133 2798 0013	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Amazonas Família agricultora beneficiada (unidade): 101											1.500.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
5133 2798 0014	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Roraima Família agricultora beneficiada (unidade): 10											1.000.000
						S	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
5133 2798 0021	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Maranhão Família agricultora beneficiada (unidade): 9											1.000.000
						S	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
5133 2798 0022	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Piauí Família agricultora beneficiada (unidade): 225											27.167.778
						S	3-ODC	6	99	0	1000	3.150.000
						S	3-ODC	7	90	0	1000	24.017.778
5133 2798 0023	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Ceará Família agricultora beneficiada (unidade): 20											500.000
						S	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
5133 2798 0024	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Norte Família agricultora beneficiada (unidade): 101											1.800.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	1.800.000
5133 2798 0025	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Paraíba Família agricultora beneficiada (unidade): 5											500.000
						S	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
5133 2798 0026	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco Família agricultora beneficiada (unidade): 180											4.514.000
						S	3-ODC	6	90	0	1000	2.214.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	2.300.000
5133 2798 0027	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Alagoas Família agricultora beneficiada (unidade): 21											2.750.000
						S	3-ODC	6	90	0	1000	1.250.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
5133 2798 0028	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Sergipe Família agricultora beneficiada (unidade): 100											300.000
						S	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
5133 2798 0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado da Bahia Família agricultora beneficiada (unidade): 52											2.300.000
						S	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	1.800.000
5133 2798 0030	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Na Região Sudeste Família agricultora beneficiada (unidade): 5											500.000
						S	3-ODC	6	90	0	1000	500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5133 2798 0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais Família agricultora beneficiada (unidade): 30		S	3-ODC	6	50	0	1000	3.302.008
			S	3-ODC	6	90	0	1000	550.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.552.008
5133 2798 0033	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio de Janeiro Família agricultora beneficiada (unidade): 23		S	3-ODC	6	40	0	1000	2.500.000
			S	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5133 2798 0035	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo Família agricultora beneficiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	90	0	1000	700.000
			S	3-ODC	6	90	0	1000	700.000
5133 2798 0041	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Paraná Família agricultora beneficiada (unidade): 22		S	3-ODC	6	99	0	1000	1.300.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.300.000
5133 2798 0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul Família agricultora beneficiada (unidade): 239		S	3-ODC	6	50	0	1000	8.376.003
			S	3-ODC	6	90	0	1000	500.000
			S	3-ODC	6	90	0	1000	5.200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	2.676.003
5133 2798 0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Goiás Família agricultora beneficiada (unidade): 21		S	3-ODC	6	90	0	1000	3.750.000
			S	3-ODC	6	90	0	1000	3.750.000
5133 2798 0053	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal Família agricultora beneficiada (unidade): 100		S	3-ODC	6	99	0	1000	1.905.877
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.905.877
5133 2798 3327	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Município de Paty do Alferes - RJ Família agricultora beneficiada (unidade): 400		S	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5133 2798 7000	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - CONAB - No Estado do Rio de Janeiro Família agricultora beneficiada (unidade): 3		S	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
			S	3-ODC	6	90	0	1000	300.000
5133 2798 7001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste Família agricultora beneficiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
5133 8458	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana	08 306							16.366.216
5133 8458 0001	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - Nacional Município apoiado (unidade): 31		S	3-ODC	2	90	0	1001	15.066.216
			S	3-ODC	2	90	0	1001	15.066.216
5133 8458 0017	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado do Tocantins Município apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	250.000
5133 8458 0031	Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana - No Estado de Minas Gerais Município apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	6	40	0	1000	1.050.000
			S	3-ODC	6	50	0	1000	250.000
			S	3-ODC	6	50	0	1000	700.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	100.000
5133 8929	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	08 306							60.282.321

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5133	8929	0001	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional Equipamento ou tecnologia social apoiado (unidade): 418		S	3-ODC	2	30	0	1001	52.132.321	
				S	3-ODC	2	40	0	1001	160.000		
				S	3-ODC	2	50	0	1001	640.000		
				S	3-ODC	2	90	0	1001	39.201.075		
				S	3-ODC	2	90	0	1001	3.603.730		
				S	3-ODC	6	50	0	1000	805.000		
				S	3-ODC	6	99	0	1000	100.000		
				S	4-INV	2	30	0	1001	1.334.504		
				S	4-INV	2	40	0	1001	5.338.012		
		S	4-INV	6	99	0	1000	950.000				
5133	8929	0023	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Ceará Equipamento ou tecnologia social apoiado (unidade): 420		S	3-ODC	6	50	0	200.000		
										200.000		
5133	8929	0026	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Pernambuco Equipamento ou tecnologia social apoiado (unidade): 10		S	4-INV	6	99	0	1.000.000		
										1.000.000		
5133	8929	0031	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de Minas Gerais Equipamento ou tecnologia social apoiado (unidade): 12		S	3-ODC	6	99	0	2.100.000		
				S	4-INV	6	40	0	1000	200.000		
				S	4-INV	6	99	0	1000	800.000		
									1.100.000			
5133	8929	0033	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio de Janeiro Equipamento ou tecnologia social apoiado (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	0	750.000		
				S	4-INV	6	99	0	1000	500.000		
										250.000		
5133	8929	0035	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado de São Paulo Equipamento ou tecnologia social apoiado (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	0	500.000		
										500.000		
5133	8929	0043	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul Equipamento ou tecnologia social apoiado (unidade): 6		S	4-INV	6	50	0	3.000.000		
				S	4-INV	6	99	0	1000	500.000		
									2.500.000			
5133	8929	0053	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Distrito Federal Equipamento ou tecnologia social apoiado (unidade): 3		S	3-ODC	6	99	0	600.000		
				S	4-INV	6	99	0	1000	200.000		
										400.000		
5133	8948		Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural	08 511						443.647.640		
5133	8948	0001	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Nacional Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 86.105		S	3-ODC	3	30	0	442.997.640		
				S	4-INV	3	30	0	1001	115.842.238		
										327.155.402		
5133	8948	0043	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado do Rio Grande do Sul Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 100		S	3-ODC	6	99	0	250.000		
										250.000		
5133	8948	0052	Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - No Estado de Goiás Tecnologia social de acesso à água implantada (unidade): 40		S	3-ODC	6	99	0	400.000		
				S	4-INV	6	99	0	1000	100.000		
										300.000		
5134			Cuidado e Acolhimento de Usuários e Dependentes de Alcool e Outras Drogas								200.861.457	
Atividade												200.861.457
5134	21FR		Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas	08 244							200.861.457	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5134 21FR 0001	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 10.823		S	3-ODC	2	40	0	1000	40.000
			S	3-ODC	2	90	0	1001	149.147.396
			S	3-ODC	6	50	0	1000	2.100.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	2.400.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	400.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	750.000
5134 21FR 0011	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado de Rondônia Pessoa beneficiada (unidade): 53		S	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
5134 21FR 0012	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado do Acre Pessoa beneficiada (unidade): 12.501		S	3-ODC	6	50	0	1000	1.440.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	2.600.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
5134 21FR 0013	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado do Amazonas Pessoa beneficiada (unidade): 13		S	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
									200.000
5134 21FR 0015	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado do Pará Pessoa beneficiada (unidade): 26		S	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	200.000
5134 21FR 0017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado do Tocantins Pessoa beneficiada (unidade): 283		S	3-ODC	6	99	0	1000	426.003
			S	4-INV	6	99	0	1000	300.000
5134 21FR 0023	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado do Ceará Pessoa beneficiada (unidade): 40		S	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5134 21FR 0024	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Norte Pessoa beneficiada (unidade): 264		S	3-ODC	6	50	0	1000	1.650.022
			S	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	450.022
			S	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5134 21FR 0026	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado de Pernambuco Pessoa beneficiada (unidade): 13		S	4-INV	6	99	0	1000	200.000
									200.000
5134 21FR 0028	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado de Sergipe Pessoa beneficiada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	0	1000	150.000
									150.000
5134 21FR 0029	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado da Bahia Pessoa beneficiada (unidade): 46		S	3-ODC	6	90	0	1000	200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5134 21FR 0031	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado de Minas Gerais Pessoa beneficiada (unidade): 25		S	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	100.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	1.600.000
5134 21FR 0032	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Estado do Espírito Santo Pessoa beneficiada (unidade): 606		S	3-ODC	6	50	0	1000	50.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	2.600.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	450.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	1.400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5134 21FR 0033	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio de Janeiro Pessoa beneficiada (unidade): 24.516								6.242.007
			S	3-ODC	6	40	0	1000	200.000
			S	3-ODC	6	50	0	1000	2.432.007
			S	3-ODC	6	99	0	1000	3.200.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	210.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	200.000
5134 21FR 0035	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de São Paulo Pessoa beneficiada (unidade): 130								1.550.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	1.350.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	100.000
5134 21FR 0040	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - Na Região Sul Pessoa beneficiada (unidade): 33								500.000
			S	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	300.000
5134 21FR 0041	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Paraná Pessoa beneficiada (unidade): 67								11.350.000
			S	3-ODC	6	50	0	1000	2.300.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	5.300.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	1.850.000
5134 21FR 0042	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Santa Catarina Pessoa beneficiada (unidade): 63								950.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	750.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	100.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	100.000
5134 21FR 0043	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado do Rio Grande do Sul Pessoa beneficiada (unidade): 34								450.000
			S	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	100.000
5134 21FR 0051	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Mato Grosso Pessoa beneficiada (unidade): 350								1.100.000
			S	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
5134 21FR 0052	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Estado de Goiás Pessoa beneficiada (unidade): 40								600.000
			S	3-ODC	6	90	0	1000	100.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5134 21FR 0053	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Distrito Federal Pessoa beneficiada (unidade): 52								400.000
			S	3-ODC	6	50	0	1000	400.000
5134 21FR 0101	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Ariquemes - RO Pessoa beneficiada (unidade): 19								290.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	290.000
5134 21FR 0211	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Manaus - AM Pessoa beneficiada (unidade): 56								850.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	350.000
5134 21FR 2752	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Joanésia - MG Pessoa beneficiada (unidade): 20								310.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	310.000
5134 21FR 3017	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Álcool e Drogas - No Município de Santa Luzia - MG Pessoa beneficiada (unidade): 10								150.000
			S	4-INV	6	50	0	1000	150.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55101 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - ADM. DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5134	21FR	3308	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Município de Japeri - RJ Pessoa beneficiada (unidade): 18		S	3-ODC	6	50	0	1000		266.007
5134	21FR	3355	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - No Município de Seropédica - RJ Pessoa beneficiada (unidade): 20		S	3-ODC	6	50	0	1000		300.000
5134	21FR	7004	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - Desafio Jovem Ebenezer - No Estado do Rio Grande do Norte Pessoa beneficiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	50	0	1000		150.000
					S	4-INV	6	50	0	1000		50.000
					S	4-INV	6	50	0	1000		100.000
5134	21FR	7007	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - Casa da Esperança de Itapeva - No Município de Itapeva - SP Pessoa beneficiada (unidade): 13		S	4-INV	6	50	0	1000		200.000
					S	4-INV	6	50	0	1000		200.000
5134	21FR	7008	Apoio e Acolhimento Objetivando a Reinserção de Usuários e Dependentes de Alcool e Drogas - Fazenda da Esperança Bom Jesus dos Passos - No Município de São João da Varjota - PI Pessoa beneficiada (unidade): 10		S	4-INV	6	50	0	1000		150.000
					S	4-INV	6	50	0	1000		150.000
5501			Estruturação da Política Nacional de Cuidados									30.076.672
Atividade												30.076.672
5501	21FQ		Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	08 422								30.076.672
5501	21FQ	0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional Atividade realizada (unidade): 7		S	3-ODC	2	40	0	1000		20.286.672
					S	3-ODC	2	90	0	1000		40.000
					S	3-ODC	2	90	0	1000		75.000
					S	3-ODC	2	90	0	1001		18.585.189
					S	4-INV	2	50	0	1001		1.586.483
5501	21FQ	0023	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado do Ceará Atividade realizada (unidade): 6		S	3-ODC	6	50	0	1000		1.310.000
					S	3-ODC	6	50	0	1000		1.310.000
5501	21FQ	0026	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado de Pernambuco Atividade realizada (unidade): 2		S	3-ODC	6	99	0	1000		500.000
					S	4-INV	6	99	0	1000		460.000
					S	4-INV	6	99	0	1000		40.000
5501	21FQ	0031	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado de Minas Gerais Atividade realizada (unidade): 10		S	3-ODC	6	99	0	1000		1.000.000
					S	3-ODC	6	99	0	1000		1.000.000
5501	21FQ	0033	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado do Rio de Janeiro Atividade realizada (unidade): 3		S	3-ODC	6	99	0	1000		1.800.000
					S	3-ODC	6	99	0	1000		1.800.000
5501	21FQ	0035	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Estado de São Paulo Atividade realizada (unidade): 7		S	3-ODC	6	99	0	1000		3.180.000
					S	3-ODC	6	99	0	1000		3.180.000
5501	21FQ	0053	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - No Distrito Federal Atividade realizada (unidade): 1		S	3-ODC	6	99	0	1000		2.000.000
					S	3-ODC	6	99	0	1000		2.000.000
Total												166.928.390.425

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		115.446.174.381	120.782.574.414	122.176.255.803	133.662.991.235	135.920.894.873		
Programa								
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.677.700.112	5.475.113.861	5.475.113.861	8.780.456.830	8.780.456.830		
5131	PROTEÇÃO SOCIAL PELO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	109.768.474.269	115.307.460.553	116.701.141.942	124.882.534.405	127.140.438.043		
Funcao								
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	109.768.474.269	115.307.460.553	116.701.141.942	124.882.534.405	127.140.438.043		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.677.700.112	5.475.113.861	5.475.113.861	8.780.456.830	8.780.456.830		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	9.216.108	8.540.918		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8.516.734	10.670.000	10.143.631	0	0		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.252.294	45.045.000	42.822.845	42.822.845	39.685.554		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.990.887.831	49.520.636.522	49.817.485.442	54.595.114.457	54.992.331.122		
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	60.764.367.291	63.429.524.605	63.810.843.242	67.806.373.330	68.289.991.472		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	428.362.203	369.000.000	350.796.528	333.256.702	308.841.617		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.538.087.916	0	0	0	0		
245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0	1.932.584.426	2.669.050.254	2.095.750.963	3.501.047.360		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.677.700.112	5.475.113.861	5.475.113.861	8.780.456.830	8.780.456.830		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.316.983.107	120.732.574.414	122.013.178.164	133.662.991.235	135.450.856.443		
4	INVESTIMENTOS	129.191.274	50.000.000	163.077.639	0	470.038.430		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			1.039.475.090	441.938.381				1.481.413.471
1001			3.178.235.571					3.178.235.571
1002			101.207.544.617	28.100.049				101.235.644.666
1049			1.165					1.165
1132			25.600.000					25.600.000
9444			30.000.000.000					30.000.000.000
Total	0	0	135.450.856.443	470.038.430	0	0	0	135.920.894.873

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											8.780.456.830		
Operação Especial												8.780.456.830		
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846						44.255.689		
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional					S	3-ODC	1	90	0	1002	44.255.689
0901	00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite				28 846							507.007.021	
0901	00WU	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional					S	3-ODC	1	90	0	1002	507.007.021
0901	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor				28 846							8.229.194.120	
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional					S	3-ODC	1	90	0	1002	8.229.194.120
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)											127.140.438.043		
Atividade												3.858.115.449		
5131	217M	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				08 243							308.841.617	
5131	217M	0001	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - Nacional					S	3-ODC	2	31	0	1001	308.841.617
			Ente federativo apoiado (unidade): 6.026					S	3-ODC	2	41	0	1001	17.237.326
								S	3-ODC	2	41	0	1001	291.604.291
5131	219E	Cofinanciamento da Proteção Social Básica				08 245							1.155.184.156	
5131	219E	0001	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - Nacional					S	3-ODC	2	41	0	1001	486.029.304
			Ente federativo apoiado (unidade): 1					S	3-ODC	2	41	0	1001	486.029.304
5131	219E	0011	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Rondônia					S	3-ODC	2	41	0	1001	5.076.313
			Ente federativo apoiado (unidade): 52					S	3-ODC	2	41	0	1001	5.076.313
5131	219E	0012	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Acre					S	3-ODC	2	41	0	1001	3.396.772
			Ente federativo apoiado (unidade): 22					S	3-ODC	2	41	0	1001	3.396.772
5131	219E	0013	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Amazonas					S	3-ODC	2	41	0	1001	13.165.367
			Ente federativo apoiado (unidade): 62					S	3-ODC	2	41	0	1001	13.165.367
5131	219E	0014	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Roraima					S	3-ODC	2	41	0	1001	2.405.169
			Ente federativo apoiado (unidade): 15					S	3-ODC	2	41	0	1001	2.405.169
5131	219E	0015	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Pará					S	3-ODC	2	41	0	1001	30.371.347
			Ente federativo apoiado (unidade): 144					S	3-ODC	2	41	0	1001	30.371.347
5131	219E	0016	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Amapá					S	3-ODC	2	41	0	1001	1.852.117
			Ente federativo apoiado (unidade): 14					S	3-ODC	2	41	0	1001	1.852.117
5131	219E	0017	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Tocantins					S	3-ODC	2	41	0	1001	11.315.857
			Ente federativo apoiado (unidade): 139					S	3-ODC	2	41	0	1001	11.315.857
5131	219E	0021	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão					S	3-ODC	2	41	0	1001	36.362.458
			Ente federativo apoiado (unidade): 217					S	3-ODC	2	41	0	1001	36.362.458
5131	219E	0022	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Piauí					S	3-ODC	2	41	0	1001	23.567.372
			Ente federativo apoiado (unidade): 224					S	3-ODC	2	41	0	1001	23.567.372
5131	219E	0023	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Ceará					S	3-ODC	2	41	0	1001	36.841.310
			Ente federativo apoiado (unidade): 184					S	3-ODC	2	41	0	1001	36.841.310
5131	219E	0024	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Norte					S	3-ODC	2	41	0	1001	18.383.674
			Ente federativo apoiado (unidade): 167					S	3-ODC	2	41	0	1001	18.383.674
5131	219E	0025	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado da Paraíba					S	3-ODC	2	41	0	1001	22.847.672
			Ente federativo apoiado (unidade): 223					S	3-ODC	2	41	0	1001	22.847.672
5131	219E	0026	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Pernambuco					S	3-ODC	2	41	0	1001	33.638.213
			Ente federativo apoiado (unidade): 185					S	3-ODC	2	41	0	1001	33.638.213

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219E 0027	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Alagoas Ente federativo apoiado (unidade): 102					S	3-ODC	2	41	0	1001	13.665.080
5131 219E 0028	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Sergipe Ente federativo apoiado (unidade): 75					S	3-ODC	2	41	0	1001	9.750.815
5131 219E 0029	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado da Bahia Ente federativo apoiado (unidade): 417					S	3-ODC	2	41	0	1001	61.144.741
5131 219E 0031	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais Ente federativo apoiado (unidade): 850					S	3-ODC	2	41	0	1001	79.644.336
5131 219E 0032	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Espírito Santo Ente federativo apoiado (unidade): 78					S	3-ODC	2	41	0	1001	10.272.812
5131 219E 0033	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Rio de Janeiro Ente federativo apoiado (unidade): 92					S	3-ODC	2	41	0	1001	25.882.934
5131 219E 0035	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo Ente federativo apoiado (unidade): 635					S	3-ODC	2	41	0	1001	73.495.584
5131 219E 0041	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Paraná Ente federativo apoiado (unidade): 399					S	3-ODC	2	41	0	1001	39.244.344
5131 219E 0042	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina Ente federativo apoiado (unidade): 286					S	3-ODC	2	41	0	1001	23.471.365
5131 219E 0043	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 480					S	3-ODC	2	41	0	1001	39.838.880
5131 219E 0051	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso Ente federativo apoiado (unidade): 141					S	3-ODC	2	41	0	1001	15.054.227
5131 219E 0052	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Goiás Ente federativo apoiado (unidade): 246					S	3-ODC	2	41	0	1001	25.556.508
5131 219E 0053	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Distrito Federal Ente federativo apoiado (unidade): 1					S	3-ODC	2	41	0	1001	2.944.234
5131 219E 0054	Cofinanciamento da Proteção Social Básica - No Estado de Mato Grosso do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 79					S	3-ODC	2	41	0	1001	9.965.351
5131 219F	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				08 245							668.340.212
5131 219F 0001	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 1					S	3-ODC	2	41	0	1001	342.653.971
						S	3-ODC	2	41	0	1049	1.165
5131 219F 0011	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia Ente federativo apoiado (unidade): 22					S	3-ODC	2	41	0	1001	1.957.959
5131 219F 0012	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre Ente federativo apoiado (unidade): 14					S	3-ODC	2	41	0	1001	1.156.686
5131 219F 0013	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Amazonas Ente federativo apoiado (unidade): 42					S	3-ODC	2	41	0	1001	4.221.104
5131 219F 0014	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima Ente federativo apoiado (unidade): 16					S	3-ODC	2	41	0	1001	897.907
5131 219F 0015	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará Ente federativo apoiado (unidade): 105					S	3-ODC	2	41	0	1001	10.149.880
5131 219F 0016	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá Ente federativo apoiado (unidade): 7					S	3-ODC	2	41	0	1001	889.432
5131 219F 0017	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins Ente federativo apoiado (unidade): 29					S	3-ODC	2	41	0	1001	2.839.432

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219F 0021	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão Ente federativo apoiado (unidade): 119		S	3-ODC	2	41	0	1001	8.941.415
5131 219F 0022	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí Ente federativo apoiado (unidade): 63		S	3-ODC	2	31	0	1001	4.836.453
5131 219F 0023	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará Ente federativo apoiado (unidade): 107		S	3-ODC	2	41	0	1001	12.084.558
5131 219F 0024	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	3-ODC	2	41	0	1001	4.651.066
5131 219F 0025	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba Ente federativo apoiado (unidade): 75		S	3-ODC	2	41	0	1001	10.043.608
5131 219F 0026	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco Ente federativo apoiado (unidade): 127		S	3-ODC	2	41	0	1001	13.958.705
5131 219F 0027	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas Ente federativo apoiado (unidade): 56		S	3-ODC	2	41	0	1001	5.901.442
5131 219F 0028	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe Ente federativo apoiado (unidade): 39		S	3-ODC	2	41	0	1001	3.281.650
5131 219F 0029	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia Ente federativo apoiado (unidade): 200		S	3-ODC	2	41	0	1001	18.094.271
5131 219F 0031	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais Ente federativo apoiado (unidade): 274		S	3-ODC	2	41	0	1001	36.837.421
5131 219F 0032	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo Ente federativo apoiado (unidade): 67		S	3-ODC	2	41	0	1001	8.100.016
5131 219F 0033	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro Ente federativo apoiado (unidade): 83		S	3-ODC	2	41	0	1001	24.968.251
5131 219F 0035	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo Ente federativo apoiado (unidade): 400		S	3-ODC	2	41	0	1001	68.115.703
5131 219F 0041	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná Ente federativo apoiado (unidade): 283		S	3-ODC	2	41	0	1001	24.600.125
5131 219F 0042	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina Ente federativo apoiado (unidade): 179		S	3-ODC	2	41	0	1001	12.284.876
5131 219F 0043	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 234		S	3-ODC	2	41	0	1001	20.543.773
5131 219F 0051	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso Ente federativo apoiado (unidade): 55		S	3-ODC	2	41	0	1001	5.303.152
5131 219F 0052	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás Ente federativo apoiado (unidade): 104		S	3-ODC	2	41	0	1001	9.675.003
5131 219F 0053	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal Ente federativo apoiado (unidade): 1		S	3-ODC	2	41	0	1001	3.341.050
5131 219F 0054	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 66		S	3-ODC	2	41	0	1001	8.011.303
5131 219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 245							1.675.854.863

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 351					S	3-ODC	2	31	0	1000	784.701.246
						S	3-ODC	2	41	0	1000	50.000
						S	3-ODC	2	41	0	1001	209.976.410
						S	3-ODC	2	41	0	1132	115.141.343
						S	3-ODC	6	31	0	1000	25.600.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	600.000
						S	3-ODC	8	41	0	1000	25.783.493
						S	4-INV	2	41	0	1000	115.000.000
						S	4-INV	6	99	0	1000	175.000.000
						S	4-INV	8	41	0	1000	2.550.000
5131 219G 0011	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Rondônia Ente federativo apoiado (unidade): 100											115.000.000
						S	3-ODC	6	41	0	1000	23.253.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	2.586.000
						S	4-INV	6	41	0	1000	16.460.813
5131 219G 0012	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Acre Ente federativo apoiado (unidade): 23											610.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	3.400.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	3.400.000
						S	4-INV	6	41	0	1000	3.596.187
5131 219G 0013	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amazonas Ente federativo apoiado (unidade): 63											3.400.000
						S	3-ODC	6	41	0	1000	35.661.207
5131 219G 0014	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Roraima Ente federativo apoiado (unidade): 16											1.000.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	34.661.207
5131 219G 0015	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Pará Ente federativo apoiado (unidade): 145											1.700.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	1.700.000
						S	3-ODC	6	40	0	1000	4.770.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	1.150.000
5131 219G 0016	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Amapá Ente federativo apoiado (unidade): 10											2.400.000
						S	3-ODC	6	40	0	1000	250.000
						S	4-INV	6	40	0	1000	970.000
						S	4-INV	6	41	0	1000	2.970.000
5131 219G 0017	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Tocantins Ente federativo apoiado (unidade): 140											2.970.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	8.000.001
5131 219G 0021	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Maranhão Ente federativo apoiado (unidade): 33											8.000.001
						S	3-ODC	6	41	0	1000	4.000.000
5131 219G 0022	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Piauí Ente federativo apoiado (unidade): 63											2.000.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
						S	3-ODC	6	41	0	1000	13.726.003
						S	4-INV	6	99	0	1000	4.926.003
5131 219G 0023	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Ceará Ente federativo apoiado (unidade): 184											7.800.000
						S	3-ODC	6	90	0	1000	1.000.000
						S	3-ODC	6	41	0	1000	2.400.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	9.789.524
						S	4-INV	6	41	0	1000	4.000.000
						S	4-INV	6	99	0	1000	643.076

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219G 0024	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Norte Ente federativo apoiado (unidade): 84											10.984.299
						S	3-ODC	6	41	0	1000	8.484.277
						S	3-ODC	6	99	0	1000	800.000
						S	4-INV	6	41	0	1000	700.022
						S	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
5131 219G 0025	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba Ente federativo apoiado (unidade): 224											53.176.000
						S	3-ODC	6	40	0	1000	2.000.000
						S	3-ODC	6	41	0	1000	13.320.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	34.600.000
						S	4-INV	6	41	0	1000	2.630.000
						S	4-INV	6	99	0	1000	626.000
5131 219G 0026	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Pernambuco Ente federativo apoiado (unidade): 83											5.900.000
						S	3-ODC	6	41	0	1000	2.650.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	2.800.000
5131 219G 0027	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Alagoas Ente federativo apoiado (unidade): 103											22.126.001
						S	3-ODC	6	41	0	1000	5.026.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	12.000.001
5131 219G 0028	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Sergipe Ente federativo apoiado (unidade): 22											7.550.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	7.250.000
						S	4-INV	6	99	0	1000	300.000
5131 219G 0029	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Bahia Ente federativo apoiado (unidade): 184											28.808.407
						S	3-ODC	6	41	0	1000	12.156.200
						S	3-ODC	6	99	0	1000	10.952.007
						S	4-INV	6	41	0	1000	2.300.200
5131 219G 0031	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais Ente federativo apoiado (unidade): 768											3.400.000
						S	4-INV	6	99	0	1000	3.400.000
						S	3-ODC	6	41	0	1000	23.962.007
						S	3-ODC	6	99	0	1000	53.393.456
5131 219G 0032	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo Ente federativo apoiado (unidade): 78											3.546.000
						S	4-INV	6	41	0	1000	3.546.000
						S	3-ODC	6	41	0	1000	7.259.001
						S	3-ODC	6	99	0	1000	7.259.001
						S	3-ODC	6	99	0	1000	7.259.001
5131 219G 0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro Ente federativo apoiado (unidade): 93											51.400.000
						S	3-ODC	6	31	0	1000	150.000
						S	3-ODC	6	41	0	1000	2.750.000
						S	3-ODC	6	99	0	1000	19.300.000
						S	3-ODC	7	31	0	1002	25.600.000
5131 219G 0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro Ente federativo apoiado (unidade): 93											600.000
						S	4-INV	6	41	0	1000	600.000
						S	4-INV	6	99	0	1000	3.000.000
						S	4-INV	6	99	0	1000	3.000.000
5131 219G 0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro Ente federativo apoiado (unidade): 93											52.335.757
						S	3-ODC	6	41	0	1000	27.310.600
						S	3-ODC	6	99	0	1000	17.527.307
						S	4-INV	6	41	0	1000	4.800.000
5131 219G 0033	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro Ente federativo apoiado (unidade): 93											2.697.850
						S	4-INV	6	99	0	1000	2.697.850

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219G 0035	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de São Paulo Ente federativo apoiado (unidade): 646								168.807.483
			S	3-ODC	6	41	0	1000	36.895.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	108.837.382
			S	4-INV	6	41	0	1000	5.545.000
			S	4-INV	6	99	0	1000	17.530.101
5131 219G 0041	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná Ente federativo apoiado (unidade): 400								98.336.776
			S	3-ODC	6	41	0	1000	11.554.014
			S	3-ODC	6	99	0	1000	67.093.769
			S	4-INV	6	41	0	1000	1.147.993
			S	4-INV	6	99	0	1000	18.541.000
5131 219G 0042	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Santa Catarina Ente federativo apoiado (unidade): 123								10.832.001
			S	3-ODC	6	41	0	1000	100.001
			S	3-ODC	6	99	0	1000	5.782.000
			S	4-INV	6	40	0	1000	850.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	650.000
5131 219G 0043	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 498								3.450.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	100.001
			S	3-ODC	6	99	0	1000	5.782.000
			S	4-INV	6	40	0	1000	850.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	650.000
5131 219G 0050	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Na Região Centro-Oeste Ente federativo apoiado (unidade): 1								7.200.101
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			S	4-INV	6	40	0	1000	2.200.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	3.314.000
5131 219G 0051	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso Ente federativo apoiado (unidade): 60								7.200.101
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			S	4-INV	6	40	0	1000	2.200.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	3.314.000
5131 219G 0052	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás Ente federativo apoiado (unidade): 247								7.200.101
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			S	4-INV	6	40	0	1000	2.200.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	3.314.000
5131 219G 0053	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Distrito Federal Ente federativo apoiado (unidade): 13								7.200.101
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			S	4-INV	6	40	0	1000	2.200.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	3.314.000
5131 219G 0054	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Mato Grosso do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 80								7.200.101
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			S	4-INV	6	40	0	1000	2.200.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	3.314.000
5131 219G 0101	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ariquemes - RO Ente federativo apoiado (unidade): 1								6.275.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	6.275.000
			S	3-ODC	6	99	0	1000	6.275.000
			S	4-INV	6	40	0	1000	500.000
			S	4-INV	6	41	0	1000	500.000
5131 219G 0116	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Porto Velho - RO Ente federativo apoiado (unidade): 1								100.000
			S	3-ODC	6	40	0	1000	100.000
			S	3-ODC	6	40	0	1000	100.000
			S	3-ODC	6	40	0	1000	100.000
			S	3-ODC	6	40	0	1000	100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219G 0157	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Cruzeiro do Sul - AC											450.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1					S	4-INV	6	50	0	1000	450.000
5131 219G 0211	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Manaus - AM											2.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 62					S	3-ODC	6	41	0	1000	2.000.000
5131 219G 0222	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Rio Preto da Eva - AM											1.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	0	1000	1.000.000
5131 219G 1048	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Fortaleza - CE											600.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	0	1000	600.000
5131 219G 1088	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Juazeiro do Norte - CE											700.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 2					S	4-INV	6	41	0	1000	700.000
5131 219G 1366	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Bayeux - PB											400.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1					S	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5131 219G 1883	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Lagarto - SE											450.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	0	1000	200.000
						S	4-INV	6	41	0	1000	250.000
5131 219G 2053	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Eunápolis - BA											100.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 50					S	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
5131 219G 2168	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Mairi - BA											500.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 20					S	3-ODC	6	40	0	1000	500.000
5131 219G 2680	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Ibirité - MG											300.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1					S	4-INV	6	41	0	1000	300.000
5131 219G 2829	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Miraí - MG											350.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1					S	4-INV	6	41	0	1000	350.000
5131 219G 3300	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Guapimirim - RJ											200.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1					S	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5131 219G 3305	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Itaocara - RJ											200.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	0	1000	200.000
5131 219G 3319	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Natividade - RJ											400.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 20					S	4-INV	6	40	0	1000	400.000
5131 219G 3643	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Município de Jacareí - SP											1.000.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 10					S	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
5131 219G 7012	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Casa Maria de Magdala - No Município de Niterói - RJ											500.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 1					S	3-ODC	6	41	0	1000	500.000
5131 219G 7048	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina											18.790.237
	Ente federativo apoiado (unidade): 10					S	4-INV	7	30	0	1000	18.790.237
5131 219G 7070	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas - No Município de Itapeva - SP											300.000
	Ente federativo apoiado (unidade): 10					S	3-ODC	6	41	0	1000	300.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 55000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Unidade: 55901 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5131 219G 7071	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Aquisição de equipamentos - No Estado de Goiás Ente federativo apoiado (unidade): 246		S	4-INV	7	90	0	1000	31.366.662
			S	4-INV	7	90	0	1002	3.266.613
									28.100.049
5131 2583	Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada - BPC, Renda Mensal Vitalícia - RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	08 126							39.685.554
5131 2583 0001	Processamento de Dados, Gestão de Informações e Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas Digitais para Gestão de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada - BPC, Renda Mensal Vitalícia - RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios) - Nacional Benefício processado (unidade): 55.895.146		S	3-ODC	2	90	0	1001	39.685.554
5131 2589	Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada - BPC, Renda Mensal Vitalícia - RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios)	08 122							8.540.918
5131 2589 0001	Gestão, Administração e Operacionalização de Benefícios Socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada - BPC, Renda Mensal Vitalícia - RMV, Auxílio-Inclusão e outros benefícios) - Nacional Benefício avaliado (unidade): 189.310		S	3-ODC	2	41	0	1001	8.540.918
			S	3-ODC	2	90	0	1001	1.668.129
									6.872.789
5131 8893	Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 245							1.668.129
5131 8893 0001	Organização em Âmbito Nacional da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 5.510		S	3-ODC	2	41	0	1001	1.668.129
									1.668.129
Operação Especial									123.282.322.594
5131 00H5	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	08 241							54.992.331.122
5131 00H5 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade - Nacional Beneficiário atendido (unidade): 2.804.869		S	3-ODC	1	90	0	1001	54.992.331.122
			S	3-ODC	1	90	0	1002	397.436.678
			S	3-ODC	1	90	0	9444	41.594.894.444
									13.000.000.000
5131 00IN	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	08 242							68.247.715.106
5131 00IN 0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez - Nacional Beneficiário atendido (unidade): 3.354.841		S	3-ODC	1	90	0	1001	68.247.715.106
			S	3-ODC	1	90	0	1002	483.398.129
			S	3-ODC	1	90	0	9444	50.764.316.977
									17.000.000.000
5131 00TZ	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	08 242							42.276.366
5131 00TZ 0001	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021) - Nacional Pessoa atendida (unidade): 1.046		S	3-ODC	1	90	0	1002	42.276.366
									42.276.366
Total									135.920.894.873

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		26.373.353.554	18.959.847.040	18.892.755.689	13.909.830.712	16.581.933.755		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.594.822.263	1.361.054.178	1.364.428.808	1.551.088.114	1.517.854.871		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	528.044.082	598.897.785	599.897.785	612.499.252	612.499.252		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.522.951.677	24.421.032	24.421.032	24.535.332	25.535.332		
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	587.782.087	658.923.691	605.277.117	632.420.498	585.095.429		
2319	MOBILIDADE URBANA	1.167.342.323	986.266.060	2.228.851.666	752.964.844	3.039.696.574		
2320	MORADIA DIGNA	14.049.336.056	13.394.601.393	11.904.306.766	8.896.853.067	8.877.688.662		
2322	SANEAMENTO BÁSICO	1.303.650.803	1.413.353.145	1.266.681.100	948.869.605	904.299.385		
5601	CIDADES MELHORES	129.489.342	60.000.000	490.315.481	8.000.000	547.043.210		
5602	PERIFERIA VIVA	489.934.921	462.329.756	408.575.934	482.600.000	472.221.040		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	127.131.033	215.093.325	204.197.122	204.816.383	189.819.410		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	9.222.528	9.222.528	458.454	458.454		
15	URBANISMO	3.448.862.268	2.799.466.553	4.414.063.428	2.781.898.121	5.564.955.876		
16	HABITAÇÃO	448.691.396	820.057.832	760.736.047	1.306.500.000	907.185.012		
17	SANEAMENTO	1.696.328.438	1.915.106.592	1.734.001.598	1.386.290.103	1.308.679.923		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.652.340.419	13.200.900.210	11.770.534.966	8.229.867.651	8.610.835.080		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5.323.405	5.534.482	5.261.457	4.000.000	3.706.952		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	853.030.032	912.732.001	903.876.793	1.073.498.743	1.058.716.698		
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	99.115.556	72.640.539	64.938.799	196.000.000	187.440.629		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.088.483	850.000	850.000	1.360.000	1.275.017		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	36.213.440	55.420.000	52.609.802	25.120.000	23.488.448		
182	DEFESA CIVIL	195.104.451	157.170.244	137.956.619	195.000.000	180.714.891		
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	10.000.000	9.506.682	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	9.222.528	9.222.528	458.454	458.454		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	80.155.083	94.755.078	94.755.078	89.418.215	89.418.215		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.790.824.600	470.964.727	2.271.934.157	261.114.555	3.136.516.904		
452	SERVIÇOS URBANOS	2.876.758	4.465.518	4.245.227	3.600.000	3.336.258		
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	962.805.970	1.203.129.999	1.045.020.324	1.102.756.964	1.031.343.109		
482	HABITAÇÃO URBANA	448.691.396	810.057.832	751.229.365	1.306.500.000	907.185.012		
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	143.624.472	119.915.909	105.712.390	54.100.000	50.144.847		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.552.703.966	1.795.190.683	1.628.289.208	1.332.190.103	1.258.535.076		
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	20.000	20.000	20.000	20.000		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	12.511.675.108	11.760.145.113	10.179.834.491	6.118.311.171	6.308.176.990		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.690.120.835	1.477.632.387	1.627.492.769	2.146.382.507	2.341.456.255		
UO								
56101	MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.952.678.514	16.459.628.121	16.436.711.201	10.693.165.658	13.783.114.007		
56201	EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	558.788.235	361.767.284	361.423.063	380.043.393	376.235.311		
56202	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	1.406.386.157	1.323.595.136	1.339.210.190	1.526.121.661	1.511.693.473		
56902	FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS	455.500.649	814.856.499	755.411.235	1.310.500.000	910.890.964		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.241.654.952	1.293.947.410	1.294.947.410	1.429.010.520	1.429.010.520		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.089.828.067	2.604.964.683	2.609.190.349	2.842.141.954	3.061.586.234		
4	INVESTIMENTOS	4.262.247.324	4.363.122.552	5.743.123.508	4.050.867.067	6.283.198.960		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	17.779.623.211	10.697.812.395	9.245.494.422	5.587.811.171	5.808.138.041		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.428.552.066		2.924.165.030	6.268.148.785	5.808.138.041			16.429.003.922
1050			137.421.204	13.351.882				150.773.086
1056	458.454							458.454
1085				1.698.293				1.698.293
Total	1.429.010.520	0	3.061.586.234	6.283.198.960	5.808.138.041	0	0	16.581.933.755

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				23.952.678.514	16.459.628.121	16.436.711.201	10.693.165.658	13.783.114.007
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			188.943.631	298.024.088	287.127.885	281.930.523	266.933.550
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			6.500.000.000	1.086.487	1.086.487	27.121	1.027.121
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES			587.782.087	658.923.691	605.277.117	632.420.498	585.095.429
2319	MOBILIDADE URBANA			1.159.042.323	986.166.060	2.228.751.666	752.964.844	3.039.696.574
2320	MORADIA DIGNA			13.601.344.660	12.587.601.393	11.155.743.831	7.592.853.067	7.972.821.496
2322	SANEAMENTO BÁSICO			1.303.650.803	1.413.353.145	1.266.681.100	948.869.605	904.299.385
5601	CIDADES MELHORES			129.489.342	60.000.000	490.315.481	8.000.000	547.043.210
5602	PERIFERIA VIVA			482.425.668	454.473.257	401.727.634	476.100.000	466.197.242
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			127.131.033	214.980.000	204.083.797	204.703.058	189.706.085
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			0	9.222.528	9.222.528	458.454	458.454
15	URBANISMO			2.027.874.383	1.731.651.121	3.332.592.960	1.508.853.855	4.310.440.928
16	HABITAÇÃO			0	10.000.000	9.507.682	0	1.000
17	SANEAMENTO			1.696.328.438	1.915.106.592	1.734.001.598	1.386.290.103	1.308.679.923
28	ENCARGOS ESPECIAIS			20.101.344.660	12.578.667.880	11.147.302.636	7.592.860.188	7.973.827.617
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			5.323.405	5.534.482	5.261.457	4.000.000	3.706.952
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			144.377.424	222.524.907	214.438.902	246.985.932	233.820.511
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL			99.115.556	72.640.539	64.938.799	196.000.000	187.440.629
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			36.037.441	55.000.000	52.189.802	25.000.000	23.168.448
182	DEFESA CIVIL			195.104.451	157.170.244	137.956.619	195.000.000	180.714.891
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			0	10.000.000	9.506.682	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			0	9.222.528	9.222.528	458.454	458.454
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			4.359.186	6.232.081	6.232.081	4.660.110	4.660.110
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			7.784.015.347	466.166.060	2.267.751.287	257.114.555	3.132.809.952
452	SERVIÇOS URBANOS			2.876.758	4.465.518	4.245.227	3.600.000	3.336.258
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			334.340.324	920.000.000	746.850.289	746.350.289	691.671.097
482	HABITAÇÃO URBANA			0	0	1.000	0	1.000
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL			143.624.472	119.915.909	105.712.390	54.100.000	50.144.847
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			1.552.703.966	1.795.190.683	1.628.289.208	1.332.190.103	1.258.535.076
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE			0	20.000	20.000	20.000	20.000
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			12.511.675.108	11.760.145.113	10.179.834.491	6.118.311.171	6.308.176.990
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.139.125.075	855.400.057	1.004.260.439	1.509.375.044	1.704.448.792
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			57.453.412	76.825.007	76.825.007	72.594.476	72.594.476
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.563.595.269	2.167.412.528	2.176.294.645	2.334.999.619	2.570.392.337
4	INVESTIMENTOS			3.564.940.166	3.517.578.191	4.938.097.127	2.697.760.392	5.331.989.153
5	INVERSOES FINANCEIRAS			17.766.689.667	10.697.812.395	9.245.494.422	5.587.811.171	5.808.138.041
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	72.136.022		2.570.392.337	5.331.989.153	5.808.138.041			13.782.655.553
1056	458.454							458.454
Total	72.594.476	0	2.570.392.337	5.331.989.153	5.808.138.041	0	0	13.783.114.007

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								266.933.550
			Atividade								261.649.069
0032	2000		Administração da Unidade	04 122							165.352.663
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	165.352.663
					F	4-INV	2	90	0	1000	155.714.588
											9.638.075
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15 331							808.452
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	808.452
											808.452
0032	20TP		Ativos Civis da União	15 122							67.282.874
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	67.282.874
											67.282.874
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15 331							3.851.658
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	3.851.658
											3.851.658
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							1.184.974
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.184.974
			Agente público beneficiado (unidade): 20								1.184.974
											1.184.974
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública	04 131							23.168.448
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	23.168.448
											23.168.448
Operação Especial											5.284.481
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							458.454
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1056	458.454
											458.454
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15 846							4.826.027
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	4.826.027
											4.826.027
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.027.121
Operação Especial											1.027.121
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
											14.121
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
											13.000
0909	00XV		Integralização de cotas pela União em Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos - Firece	28 451							1.000.000
0909	00XV	0001	Integralização de cotas pela União em Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos - Firece - Nacional		F	5-IFI	3	90	0	1000	1.000.000
			Infraestrutura apoiada (unidade): 100								1.000.000
											1.000.000
2318			Gestão de Riscos e de Desastres								585.095.429
Operação Especial											585.095.429
2318	00TK		Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	17 512							404.380.538

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2318 00TK 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos - Nacional Domicílio atendido (unidade): 115.662					F F	4-INV 4-INV	2 3	90 40	0 0	1000 1000	404.380.538 100.000 404.280.538	
2318 8865	Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas				15 182							180.714.891	
2318 8865 0001	Apoio a planos, projetos e obras de redução de riscos de movimentos de massa em áreas urbanas - contenção de encostas - Nacional População beneficiada (unidade): 1.116					F F F	3-ODC 4-INV 4-INV	3 3 3	90 40 90	0 0 0	1000 1000 1000	180.714.891 32.435.827 148.278.064 1.000	
2319	Mobilidade Urbana											3.039.696.574	
Atividade													10.110.548
2319 2D49	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana				15 451							10.110.548	
2319 2D49 0001	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2					F F	3-ODC 4-INV	2 3	90 30	0 0	1000 1000	10.110.548 5.110.548 5.000.000	
Operação Especial													3.029.586.026
2319 00SZ	Apoio ao Transporte Não Motorizado				15 451							1.474.007	
2319 00SZ 0001	Apoio ao Transporte Não Motorizado - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	2	40	0	1000	50.000 50.000	
2319 00SZ 0035	Apoio ao Transporte Não Motorizado - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 30					F	4-INV	6	99	0	1000	1.424.007 1.424.007	
2319 00T0	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais				15 451							50.000	
2319 00T0 0001	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais - Nacional Plano apoiado (unidade): 1					F	4-INV	2	40	0	1000	50.000 50.000	
2319 00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária				15 451							2.336.390.922	
2319 00T1 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1.201					F F F F	3-ODC 4-INV 4-INV 4-INV	2 2 2 8	40 40 90 40	0 0 0 0	1000 1000 1000 1000	2.021.236.117 73.242.441 557.992.676 140.001.000 1.250.000.000	
2319 00T1 0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	99	0	1000	400.000 400.000	
2319 00T1 0027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 10					F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000 1.000.000	
2319 00T1 0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 34					F F	4-INV 4-INV	6 6	71 99	0 0	1000 1000	10.876.000 5.276.000 5.600.000	
2319 00T1 0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 0					F	4-INV	6	99	0	1000	1 1	
2319 00T1 0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 178					F F	4-INV 4-INV	6 6	40 99	0 0	1000 1000	28.450.872 1.000.000 27.450.872	
2319 00T1 0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 5					F	4-INV	6	99	0	1000	450.700 450.700	
2319 00T1 0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 6					F	4-INV	6	99	0	1000	2.400.000 2.400.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2319	00T1	0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 60			F	4-INV	6	40	0	1000	17.005.877	
						F	4-INV	6	99	0	1000	14.005.877	
						F	4-INV	6	99	0	1000	3.000.000	
2319	00T1	0052	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 3			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.001	
						F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000	
						F	4-INV	6	99	0	1000	1	
2319	00T1	0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000	
												1.000.000	
2319	00T1	0054	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 13			F	4-INV	6	40	0	1000	35.000.000	
						F	4-INV	7	30	0	1000	5.000.000	
						F	4-INV	7	30	0	1000	30.000.000	
2319	00T1	1695	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Recife - PE Projeto apoiado (unidade): 4			F	4-INV	7	40	0	1000	7.827.074	
												7.827.074	
2319	00T1	1834	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Santana do Ipanema - AL Projeto apoiado (unidade): 2			F	4-INV	7	40	0	1000	17.534.945	
												17.534.945	
2319	00T1	2261	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Salvador - BA Projeto apoiado (unidade): 2			F	4-INV	7	40	0	1000	1.000.000	
												1.000.000	
2319	00T1	5218	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Campo Grande - MS Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	7	40	0	1000	100.000.000	
												100.000.000	
2319	00T1	5230	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Dourados - MS Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	7	40	0	1000	30.000.000	
												30.000.000	
2319	00T1	7006	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana de Natal - RN Projeto apoiado (unidade): 30			F	4-INV	7	30	0	1000	23.350.733	
												23.350.733	
2319	00T1	7017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação Asfáltica - No Município de Gurupi - TO Projeto apoiado (unidade): 10			F	4-INV	7	40	0	1000	3.000.000	
												3.000.000	
2319	00T1	7022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Pavimentação Asfáltica - No Município de Araguaína - TO Projeto apoiado (unidade): 10			F	4-INV	7	40	0	1000	16.000.000	
												16.000.000	
2319	00T1	7031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana de João Pessoa - PB Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	7	40	0	1000	6.858.602	
												6.858.602	
2319	00T1	7032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Consórcio Interfederativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia (CINDERONDÔNIA) - Pavimentação - No Estado de Rondônia Projeto apoiado (unidade): 30			F	4-INV	7	71	0	1000	11.000.000	
												11.000.000	
2319	00T3		Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano		15 453							691.671.097	
2319	00T3	0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional Projeto apoiado (unidade): 43			F	4-INV	3	40	0	1000	691.671.097	
												691.671.097	
2320			Moradia Digna									7.972.821.496	
Atividade													20.000
2320	20Z9		Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental		15 665							20.000	
2320	20Z9	0001	Apoio à competitividade e à modernização da construção civil com sustentabilidade ambiental - Nacional Setor assistido (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1000	20.000	
												20.000	
Operação Especial													7.972.801.496
2320	00AF		Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR		28 845							5.807.138.041	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2320 00AF 0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional Volume contratado (unidades/ano): 28.109		F	5-IFI	3	90	0	1000	5.807.138.041
2320 00CW	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	28 846							309.488.801
2320 00CW 0001	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional Volume contratado (unidade): 10.541		F	3-ODC	2	90	0	1000	104.191.613
			F	3-ODC	3	90	0	1000	100.000.000
									4.191.613
2320 00CW 0028	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - No Estado de Sergipe Volume contratado (unidade): 1.500		F	3-ODC	7	90	0	1000	40.000.000
									40.000.000
2320 00CW 0052	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - No Estado de Goiás Volume contratado (unidade): 266		F	3-ODC	6	99	0	1000	25.001.000
			F	3-ODC	7	90	0	1000	1.000
									25.000.000
2320 00CW 0054	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - No Estado de Mato Grosso do Sul Volume contratado (unidade): 3		F	3-ODC	7	90	0	1000	100.000.000
									100.000.000
2320 00CW 7000	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Na Região Metropolitana de Macapá - AP Volume contratado (unidade): 200		F	3-ODC	7	90	0	1000	40.296.188
									40.296.188
2320 00CX	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	28 846							1.390.106.843
2320 00CX 0001	Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional Volume contratado (unidade): 20.387		F	3-ODC	3	90	0	1000	1.390.106.843
									1.390.106.843
2320 00CY	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)	28 845							466.066.811
2320 00CY 0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) - Nacional Volume contratado (unidade): 22.696		F	3-ODC	3	90	0	1000	466.066.811
			F	3-ODC	3	90	2	1000	435.566.811
			F	4-INV	3	40	0	1000	30.000.000
									500.000
2320 00VM	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com Menos de 80.000 Habitantes - Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023)	16 482							1.000
2320 00VM 0001	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com Menos de 80.000 Habitantes - Oferta Pública (Lei nº 14.620, de 2023) - Nacional Volume contratado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	1.000
									1.000
2322	Saneamento Básico								904.299.385
	Atividade								12.307.081
2322 20NV	Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico	17 512							4.605.176
2322 20NV 0001	Apoio a implementação de Projetos de Cooperação Técnica em Saneamento Básico - Nacional Estudo realizado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.605.176
									4.605.176
2322 216F	Gestão da Política de Saneamento Básico	17 512							3.088.871
2322 216F 0001	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.088.871
									3.088.871
2322 21GR	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico	17 512							4.613.034
2322 21GR 0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico - Nacional Município apoiado (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.613.034
									4.613.034
	Operação Especial								891.992.304
2322 00TM	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado	17 512							56.752.986
2322 00TM 0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado - Nacional Domicílio atendido (unidade): 2.200		F	4-INV	2	90	0	1000	55.952.986
			F	4-INV	3	40	0	1000	100.000
									55.852.986

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2322 00TM 0033	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado - No Estado do Rio de Janeiro Domicílio atendido (unidade): 30					F	4-INV	6	99	0	1000	800.000	
												800.000	
2322 00TN	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água				17 512							350.355.464	
2322 00TN 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - Nacional Domicílio atendido (unidade): 28.000					F	4-INV	2	40	0	1000	339.955.464	
						F	4-INV	2	90	0	1000	300.001.000	
						F	4-INV	3	40	0	1000	100.000	
												39.854.464	
2322 00TN 0035	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - No Estado de São Paulo Domicílio atendido (unidade): 30					F	4-INV	6	99	0	1000	400.000	
												400.000	
2322 00TN 5411	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água - No Município de Várzea Grande - MT Domicílio atendido (unidade): 50					F	4-INV	7	40	0	1000	10.000.000	
												10.000.000	
2322 00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário				17 512							379.135.800	
2322 00TO 0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Nacional Domicílio atendido (unidade): 105.786					F	4-INV	2	90	0	1000	379.135.800	
						F	4-INV	3	40	0	1000	100.000	
												379.035.800	
2322 00TP	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico				17 512							4.633.690	
2322 00TP 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento Básico - Nacional Projeto apoiado (unidade): 10					F	4-INV	3	40	0	1000	4.633.690	
												4.633.690	
2322 00TQ	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos				17 512							38.069.517	
2322 00TQ 0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - Nacional Domicílio atendido (unidade): 2.000					F	4-INV	3	40	0	1000	37.069.517	
												37.069.517	
2322 00TQ 0035	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - No Estado de São Paulo Domicílio atendido (unidade): 30					F	4-INV	6	99	0	1000	500.000	
												500.000	
2322 00TQ 0235	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos - No Município de Urucurituba - AM Domicílio atendido (unidade): 30					F	4-INV	6	40	0	1000	500.000	
												500.000	
2322 00VJ	Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais				17 511							50.144.847	
2322 00VJ 0001	Apoio à implantação, ampliação ou melhoria de ações e serviços de saneamento básico em áreas rurais - Nacional Domicílio atendido (unidade): 7.502					F	4-INV	2	40	0	1000	50.144.847	
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.000	
						F	4-INV	3	40	0	1000	100.000	
												50.043.847	
2322 00VK	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis				17 512							12.100.000	
2322 00VK 0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos para Melhorias da Cadeia Produtiva de Apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis - Nacional Unidade apoiada (unidade): 1					F	4-INV	2	40	0	1000	12.100.000	
						F	4-INV	3	40	0	1000	11.100.000	
												1.000.000	
2322 7Y06	Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros				17 512							800.000	
2322 7Y06 0001	Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros - Nacional Domicílio atendido (unidade): 30					F	4-INV	2	40	0	1000	100.000	
												100.000	
2322 7Y06 0035	Apoio a Sistemas de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas nos Municípios brasileiros - No Estado de São Paulo Domicílio atendido (unidade): 21					F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000	
												700.000	
5601	Cidades Melhores											547.043.210	
Atividade													3.336.258
5601 8872	Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades				15 452							3.336.258	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5601	8872	0001	Apoio à Capacitação de Agentes Públicos nas Três Esferas de Governo e de Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano, por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Capacidades - Nacional Pessoa capacitada (unidade): 4.600		F	3-ODC	2	30	0	1000	3.336.258
Operação Especial											543.706.952
5601	00SY		Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	15 451							540.000.000
5601	00SY	0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional Área qualificada (m²): 3.001		F	4-INV	2	40	0	1000	506.450.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	505.400.000
											1.050.000
5601	00SY	0029	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado da Bahia Área qualificada (m²): 1		F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
											1.500.000
5601	00SY	0031	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de Minas Gerais Área qualificada (m²): 1		F	4-INV	6	40	0	1000	1.600.000
											1.600.000
5601	00SY	0033	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado do Rio de Janeiro Área qualificada (m²): 3.001		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.500.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
											1.300.000
5601	00SY	0035	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de São Paulo Área qualificada (m²): 2.050		F	4-INV	6	99	0	1000	2.650.000
											2.650.000
5601	00SY	0054	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Estado de Mato Grosso do Sul Área qualificada (m²): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000
											2.000.000
5601	00SY	3335	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - No Município de Quissamã - RJ Área qualificada (m²): 2.000		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
											500.000
5601	00SY	7008	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Na Região Metropolitana de Aracaju - SE Área qualificada (m²): 50.000		F	4-INV	7	40	0	1000	23.800.000
											23.800.000
5601	8874		Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	15 121							3.706.952
5601	8874	0001	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	30	0	1000	3.706.952
											3.706.952
5602			Periferia Viva								466.197.242
Operação Especial											466.197.242
5602	00SW		Apoio à regularização fundiária urbana	15 127							187.440.629
5602	00SW	0001	Apoio à regularização fundiária urbana - Nacional Ação apoiada (unidade): 215		F	3-ODC	3	90	0	1000	182.440.629
					F	3-ODC	6	99	0	1000	37.069.517
					F	4-INV	3	40	0	1000	800.000
											144.571.112
5602	00SW	0035	Apoio à regularização fundiária urbana - No Estado de São Paulo Ação apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
											1.500.000
5602	00SW	0041	Apoio à regularização fundiária urbana - No Estado do Paraná Ação apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
											500.000
5602	00SW	0051	Apoio à regularização fundiária urbana - No Estado de Mato Grosso Ação apoiada (unidade): 30.000		F	3-ODC	6	40	0	1000	3.000.000
											3.000.000
5602	00T2		Apoio à urbanização de favelas	15 451							231.684.475
5602	00T2	0001	Apoio à urbanização de favelas - Nacional Intervenção apoiada (unidade): 92		F	4-INV	3	40	0	1000	231.684.475
											231.684.475
5602	00VC		Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas	15 451							12.100.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56101 MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5602 00VC 0001	Apoio à implementação de soluções baseadas natureza (SBN) para adaptação inclusiva das periferias urbanas às mudanças climáticas - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 1											12.100.000
					F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000	
					F	3-ODC	3	90	0	1000	12.000.000	
5602 00VD	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva				15 845							34.972.138
5602 00VD 0001	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva - Nacional Ação desenvolvida (unidade): 196											33.302.138
					F	3-ODC	3	90	0	1000	27.802.138	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	5.500.000	
5602 00VD 0033	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva - No Estado do Rio de Janeiro Ação desenvolvida (unidade): 3											1.070.000
					F	3-ODC	6	50	0	1000	370.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
					F	4-INV	6	50	0	1000	500.000	
5602 00VD 3341	Apoio ao desenvolvimento e implementação de ações estratégicas do Programa Periferia Viva - No Município do Rio de Janeiro - RJ Ação desenvolvida (unidade): 1											600.000
					F	3-ODC	6	50	0	1000	600.000	
Total												13.783.114.007

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56201 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		558.788.235	361.767.284	361.423.063	380.043.393	376.235.311		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	540.305.460	336.063.059	335.718.838	353.033.809	349.225.727		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	18.370.782	25.489.100	25.489.100	26.881.273	26.881.273		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	111.994	115.125	115.125	128.311	128.311		
2319	MOBILIDADE URBANA	0	100.000	100.000	0	0		
Funcao								
15	URBANISMO	540.305.460	336.163.059	335.818.838	353.033.809	349.225.727		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	18.482.776	25.604.225	25.604.225	27.009.584	27.009.584		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	187.698.896	190.800.647	190.800.647	177.223.134	177.039.980		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	94.417	350.000	350.000	200.000	200.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	300.000	300.000	0	200.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	26.117.241	24.862.412	24.862.412	27.810.675	27.810.675		
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	326.394.906	119.850.000	119.505.779	147.800.000	143.975.072		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.482.776	25.604.225	25.604.225	27.009.584	27.009.584		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	186.847.938	194.711.842	194.711.842	179.792.327	179.792.327		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	236.884.097	139.367.581	139.367.581	170.251.066	167.808.225		
4	INVESTIMENTOS	135.056.200	27.687.861	27.343.640	30.000.000	28.634.759		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	179.792.327		62.517.071	18.634.759				260.944.157
1050			105.291.154	10.000.000				115.291.154
Total	179.792.327	0	167.808.225	28.634.759	0	0	0	376.235.311

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56201 EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											349.225.727	
Atividade														349.225.727
0032 2000		Administração da Unidade				15 122							21.816.846	
0032 2000 0043		Administração da Unidade - No Estado do Rio Grande do Sul					F	3-ODC	2	90	0	1000	21.816.846	
							F	3-ODC	2	90	0	1050	2.316.846	
													19.500.000	
0032 2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				15 331							12.478.428	
0032 2004 0043		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul					F	3-ODC	1	90	0	1000	12.478.428	
													12.478.428	
0032 20TP		Ativos Civis da União				15 122							155.223.134	
0032 20TP 0043		Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul					F	1-PES	1	90	0	1000	155.223.134	
													155.223.134	
0032 212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				15 331							15.332.247	
0032 212B 0043		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul					F	3-ODC	1	90	0	1000	15.332.247	
													15.332.247	
0032 2843		Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros				15 453							143.975.072	
0032 2843 0043		Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul											143.975.072	
		Passageiro transportado (unidades/dia): 90.000					F	3-ODC	2	90	0	1000	29.849.159	
							F	3-ODC	2	90	0	1050	85.591.154	
							F	4-INV	2	90	0	1000	18.534.759	
							F	4-INV	2	90	0	1050	10.000.000	
0032 4641		Publicidade de Utilidade Pública				15 131							200.000	
0032 4641 0043		Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul					F	3-ODC	6	90	0	1000	200.000	
							F	4-INV	6	90	0	1000	100.000	
													100.000	
0032 6438		Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos				15 128							200.000	
0032 6438 0043		Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - No Estado do Rio Grande do Sul											200.000	
		Empregado capacitado (unidade): 670					F	3-ODC	2	90	0	1050	200.000	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											26.881.273	
Operação Especial														26.881.273
0901 0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais				28 846							26.880.273	
0901 0022 0043		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul					F	1-PES	1	90	0	1000	26.880.273	
							F	3-ODC	1	90	0	1000	24.568.193	
													2.312.080	
0901 0625		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor				28 846							1.000	
0901 0625 0043		Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul					F	1-PES	1	90	0	1000	1.000	
													1.000	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											128.311	
Operação Especial														128.311
0909 0536		Benefícios de Legislação Especial				28 846							128.311	
0909 0536 0043		Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul					S	3-ODC	1	90	0	1000	128.311	
													128.311	
Total														376.235.311

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56202 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.406.386.157	1.323.595.136	1.339.210.190	1.526.121.661	1.511.693.473		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	865.573.173	726.967.031	741.582.085	916.123.782	901.695.594		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	509.673.301	573.408.685	574.408.685	585.617.979	585.617.979		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.839.683	23.219.420	23.219.420	24.379.900	24.379.900		
2319	MOBILIDADE URBANA	8.300.000	0	0	0	0		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	113.325	113.325	113.325	113.325		
15	URBANISMO	873.873.173	726.853.706	741.468.760	916.010.457	901.582.269		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	532.512.984	596.628.105	597.628.105	609.997.879	609.997.879		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	520.953.712	499.406.447	498.637.244	649.289.677	647.856.207		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	994.066	500.000	500.000	1.160.000	1.075.017		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	175.999	120.000	120.000	120.000	120.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	49.678.655	63.660.585	63.660.585	56.947.430	56.947.430		
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	302.070.740	163.279.999	178.664.256	208.606.675	195.696.940		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	532.512.984	596.628.105	597.628.105	609.997.879	609.997.879		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	997.353.603	1.022.410.561	1.023.410.561	1.176.623.717	1.176.623.717		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.491.966	291.184.574	286.883.214	332.891.269	319.678.720		
4	INVESTIMENTOS	120.540.587	10.000.001	28.916.415	16.606.675	15.391.036		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.176.623.717		287.548.670	15.391.036				1.479.563.423
1050			32.130.050					32.130.050
Total	1.176.623.717	0	319.678.720	15.391.036	0	0	0	1.511.693.473

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56202 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									901.695.594	
Atividade												901.695.594
0032	2000	Administração da Unidade		15 122							18.566.530	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	18.566.530	
					F	3-ODC	2	91	0	1000	18.120.033	
					F	4-INV	2	90	0	1000	446.496	
											1	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		15 331							18.443.480	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	18.443.480	
											18.443.480	
0032	20TP	Ativos Cívis da União		15 122							629.176.352	
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	629.176.352	
											629.176.352	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		15 331							38.503.950	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	38.503.950	
											38.503.950	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		04 122							113.325	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	113.325	
			Agente público beneficiado (unidade): 2								113.325	
0032	2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros		15 453							195.696.940	
0032	2843	0001	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	195.696.940	
			Passageiro transportado (unidades/dia): 135.714		F	3-ODC	2	90	0	1050	147.925.897	
					F	3-ODC	2	90	0	1000	32.130.050	
					F	3-ODC	2	91	0	1000	249.958	
					F	4-INV	2	90	0	1000	15.391.035	
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública		15 131							120.000	
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	120.000	
											120.000	
0032	6438	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos		15 128							1.075.017	
0032	6438	0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.075.017	
			Empregado capacitado (unidade): 1.900								1.075.017	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										585.617.979	
Operação Especial												585.617.979
0901	0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais		28 846							193.984.911	
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	193.984.911	
					F	3-ODC	1	90	0	1000	155.814.297	
											38.170.614	
0901	00QY	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes		28 846							390.627.636	
0901	00QY	0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	390.627.636	
											390.627.636	
0901	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		28 846							1.005.432	
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	1.005.432	
											1.005.432	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										24.379.900	
Operação Especial												24.379.900
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial		28 846							24.379.900	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56202 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 0536 0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional					S	3-ODC	1	90	0	1000	24.379.900
												24.379.900
Total												1.511.693.473

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56902 FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		455.500.649	814.856.499	755.411.235	1.310.500.000	910.890.964		
Programa								
2320	MORADIA DIGNA	447.991.396	807.000.000	748.562.935	1.304.000.000	904.867.166		
5602	PERIFERIA VIVA	7.509.252	7.856.499	6.848.300	6.500.000	6.023.798		
Funcao								
15	URBANISMO	6.809.252	4.798.667	4.182.870	4.000.000	3.706.952		
16	HABITAÇÃO	448.691.396	810.057.832	751.228.365	1.306.500.000	907.184.012		
Subfuncao								
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.809.252	4.798.667	4.182.870	4.000.000	3.706.952		
482	HABITAÇÃO URBANA	448.691.396	810.057.832	751.228.365	1.306.500.000	907.184.012		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	856.734	7.000.000	6.644.909	4.000.000	3.706.952		
4	INVESTIMENTOS	441.710.370	807.856.499	748.766.326	1.306.500.000	907.184.012		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	12.933.544	0	0	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			3.706.952	902.133.837				905.840.789
1050				3.351.882				3.351.882
1085				1.698.293				1.698.293
Total	0	0	3.706.952	907.184.012	0	0	0	910.890.964

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 56000 MINISTÉRIO DAS CIDADES

Unidade: 56902 FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2320			Moradia Digna									904.867.166
Atividade												3.706.952
2320	8873		Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS		16 482							3.706.952
2320	8873	0001	Apoio ao fortalecimento Institucional dos agentes integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS - Nacional									3.706.952
			Projeto apoiado (unidade): 3			F	3-ODC	3	90	0	1000	3.706.952
Operação Especial												901.160.214
2320	00TI		Apoio à produção habitacional de interesse social		16 482							901.160.214
2320	00TI	0001	Apoio à produção habitacional de interesse social - Nacional									900.760.114
			Projeto apoiado (unidade): 39.317			F	4-INV	3	40	0	1000	895.708.939
						F	4-INV	3	40	0	1050	3.351.882
						F	4-INV	3	40	0	1085	1.698.293
						F	4-INV	3	90	0	1000	1.000
2320	00TI	0031	Apoio à produção habitacional de interesse social - No Estado de Minas Gerais									400.000
			Projeto apoiado (unidade): 20			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
2320	00TI	0035	Apoio à produção habitacional de interesse social - No Estado de São Paulo									100
			Projeto apoiado (unidade): 10			F	4-INV	6	99	0	1000	100
5602			Periferia Viva									6.023.798
Operação Especial												6.023.798
5602	00TH		Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social		15 451							3.706.952
5602	00TH	0001	Apoio à urbanização de favelas por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - Nacional									3.706.952
			Intervenção apoiada (unidade): 22			F	4-INV	3	40	0	1000	3.706.952
5602	00TJ		Apoio à melhoria habitacional		16 482							2.316.846
5602	00TJ	0001	Apoio à melhoria habitacional - Nacional									2.316.846
			Intervenção apoiada (unidade): 75			F	4-INV	3	40	0	1000	2.316.846
Total												910.890.964

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 58000 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.244.425.254	257.045.531	273.271.098	262.338.622	270.004.272		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	109.903.804	157.065.899	150.886.005	174.138.341	164.494.366		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	27.121	27.121		
5801	PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS	1.134.521.450	99.966.632	122.372.093	88.173.160	105.482.785		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	100.000	100.000	979.197	979.197		
20	AGRICULTURA	1.244.425.254	256.932.531	273.158.098	261.332.304	268.997.954		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	27.121	27.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.102.516	136.949.837	131.523.329	157.588.269	148.692.153		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.890.100	16.519.560	15.766.174	10.208.000	9.460.141		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	500.827	0	0	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	100.000	100.000	979.197	979.197		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	974.170.599	2.624.397	2.624.397	2.881.863	2.881.863		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	162.845.396	99.966.632	122.372.093	88.173.160	105.482.785		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	915.816	885.105	885.105	2.508.133	2.508.133		
UO								
58101	MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.244.425.254	257.045.531	273.271.098	262.338.622	270.004.272		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.956.285	27.934.942	27.934.942	43.468.951	43.468.951		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.138.459.624	212.110.589	217.875.794	198.369.671	195.918.309		
4	INVESTIMENTOS	81.009.345	17.000.000	27.460.362	20.500.000	30.617.012		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	42.489.754		181.074.829	30.617.012				254.181.595
1050			27.933					27.933
1052			14.815.547					14.815.547
1056	979.197							979.197
Total	43.468.951	0	195.918.309	30.617.012	0	0	0	270.004.272

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 58000 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Unidade: 58101 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				1.244.425.254	257.045.531	273.271.098	262.338.622	270.004.272
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			109.903.804	157.065.899	150.886.005	174.138.341	164.494.366
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	27.121	27.121
5801	PESCA E AQUICULTURA SUSTENTÁVEIS			1.134.521.450	99.966.632	122.372.093	88.173.160	105.482.785
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			0	100.000	100.000	979.197	979.197
20	AGRICULTURA			1.244.425.254	256.932.531	273.158.098	261.332.304	268.997.954
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	27.121	27.121
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			102.102.516	136.949.837	131.523.329	157.588.269	148.692.153
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			3.890.100	16.519.560	15.766.174	10.208.000	9.460.141
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS			500.827	0	0	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			0	100.000	100.000	979.197	979.197
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			974.170.599	2.624.397	2.624.397	2.881.863	2.881.863
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			162.845.396	99.966.632	122.372.093	88.173.160	105.482.785
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			915.816	885.105	885.105	2.508.133	2.508.133
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.956.285	27.934.942	27.934.942	43.468.951	43.468.951
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.138.459.624	212.110.589	217.875.794	198.369.671	195.918.309
4	INVESTIMENTOS			81.009.345	17.000.000	27.460.362	20.500.000	30.617.012
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	42.489.754		181.074.829	30.617.012				254.181.595
1050			27.933					27.933
1052			14.815.547					14.815.547
1056	979.197							979.197
Total	43.468.951	0	195.918.309	30.617.012	0	0	0	270.004.272

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 58000 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Unidade: 58101 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										164.494.366
Atividade													161.034.157
0032	2000		Administração da Unidade			20 122							108.710.532
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	108.710.532
						F	3-ODC	2	90	0	1050	101.087.379	
						F	4-INV	2	90	0	1000	27.933	
												7.595.220	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			20 331							267.648
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										267.648
						F	3-ODC	1	90	0	1000	267.648	
0032	20TP		Ativos Civis da União			20 122							39.981.621
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	39.981.621
												39.981.621	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			20 331							2.614.215
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional										2.614.215
						F	3-ODC	1	90	0	1000	2.614.215	
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública			20 131							9.460.141
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional										9.460.141
						F	3-ODC	2	90	0	1000	9.460.141	
Operação Especial													3.460.209
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							979.197
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1056	979.197
												979.197	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			20 846							2.481.012
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional										2.481.012
						F	1-PES	0	91	0	1000	2.481.012	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										27.121
Operação Especial													27.121
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							14.121
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
												14.121	
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846							13.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional										13.000
						S	1-PES	1	90	0	1000	13.000	
5801			Pesca e Aquicultura Sustentáveis										105.482.785
Atividade													104.092.677
5801	20Y0		Desenvolvimento da Aquicultura			20 608							30.073.641
5801	20Y0	0001	Desenvolvimento da Aquicultura - Nacional Serviço prestado (unidade): 150				F	3-ODC	2	90	0	1000	28.521.618
						F	3-ODC	2	90	0	1052	15.835.421	
						F	4-INV	2	90	0	1000	5.000.000	
												7.686.197	
5801	20Y0	0012	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Acre Serviço prestado (unidade): 1				F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	1.000	
												1.000	
5801	20Y0	0020	Desenvolvimento da Aquicultura - Na Região Nordeste Serviço prestado (unidade): 1				F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000
												300.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 58000 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Unidade: 58101 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5801	20Y0	0024	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado do Rio Grande do Norte Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	100.022
5801	20Y0	0029	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado da Bahia Serviço prestado (unidade): 2		F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
5801	20Y0	0031	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Minas Gerais Serviço prestado (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.001
					F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
											1
5801	20Y0	0042	Desenvolvimento da Aquicultura - No Estado de Santa Catarina Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
											200.000
5801	20Y0	7003	Desenvolvimento da Aquicultura - Associação Brasileira de Criadores de Camarão - ABCC - No Estado do Rio Grande do Norte Serviço prestado (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	250.000
											250.000
5801	20Y1		Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal	20 608							26.070.644
5801	20Y1	0001	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - Nacional Atividade realizada (unidade): 226		F	3-ODC	2	90	0	1000	19.531.618
					F	3-ODC	2	90	0	1052	10.835.421
					F	3-ODC	6	99	0	1000	5.000.000
					F	4-INV	2	90	0	1000	610.000
					F	4-INV	2	90	0	1000	2.686.197
					F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5801	20Y1	0013	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Amazonas Atividade realizada (unidade): 62		F	4-INV	6	99	0	1000	2.226.003
											2.226.003
5801	20Y1	0024	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Norte Atividade realizada (unidade): 12		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.250.022
					F	3-ODC	6	99	0	1000	100.022
					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
					F	4-INV	6	50	0	1000	150.000
5801	20Y1	0027	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Alagoas Atividade realizada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	312.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	112.000
											200.000
5801	20Y1	0028	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Sergipe Atividade realizada (unidade): 7		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
											1.000.000
5801	20Y1	0032	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Espírito Santo Atividade realizada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
											1.000.000
5801	20Y1	0033	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio de Janeiro Atividade realizada (unidade): 5		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
											500.000
5801	20Y1	0041	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Paraná Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000
											1.000
5801	20Y1	0042	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado de Santa Catarina Atividade realizada (unidade): 0		F	3-ODC	6	99	0	1000	1
											1
5801	20Y1	0043	Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal - No Estado do Rio Grande do Sul Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	0	1000	250.000
											250.000
5801	20Y2		Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira	20 608							20.708.104
5801	20Y2	0001	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - Nacional Dado coletado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	18.508.104
					F	3-ODC	2	90	0	1052	11.006.360
					F	4-INV	2	90	0	1000	4.815.547
											2.686.197
5801	20Y2	0028	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado de Sergipe Dado coletado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
											500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 58000 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Unidade: 58101 MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA- ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5801	20Y2	0029	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado da Bahia Dado coletado (unidade): 1								1.000.000	
			F		3-ODC	6	90	0	1000	500.000		
			F		4-INV	6	90	0	1000	500.000		
5801	20Y2	0033	Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira - No Estado do Rio de Janeiro Dado coletado (unidade): 1								200.000	
			F		4-INV	6	99	0	1000	200.000		
5801	213F		Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	20 608							6.399.274	
5801	213F	0001	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União - Nacional Terminal mantido (unidade): 4								6.399.274	
			F		3-ODC	2	90	0	1000	6.399.274		
5801	21GE		Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva	20 608							19.655.307	
5801	21GE	0001	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - Nacional Serviço prestado (unidade): 144								18.155.307	
			F		3-ODC	2	90	0	1000	15.469.110		
			F		4-INV	2	90	0	1000	2.686.197		
5801	21GE	0014	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - No Estado de Roraima Serviço prestado (unidade): 1								700.000	
			F		4-INV	6	99	0	1000	700.000		
5801	21GE	0031	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - No Estado de Minas Gerais Serviço prestado (unidade): 2								400.000	
			F		3-ODC	6	99	0	1000	400.000		
5801	21GE	0033	Fomento ao Desenvolvimento da Cadeia da Indústria do Pescado e da Pesca Industrial, Ornamental, Amadora e Esportiva - No Estado do Rio de Janeiro Serviço prestado (unidade): 1								400.000	
			F		4-INV	6	50	0	1000	400.000		
5801	21HO		Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados	20 608							1.185.707	
5801	21HO	0001	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados - Nacional Serviço prestado (unidade): 57								985.707	
			F		3-ODC	2	90	0	1000	985.707		
5801	21HO	0024	Apoio e Desenvolvimento da Participação Social e Manutenção de Colegiados - No Estado do Rio Grande do Norte Serviço prestado (unidade): 10								200.000	
			F		3-ODC	6	99	0	1000	200.000		
Operação Especial												1.390.108
5801	0080		Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	20 608							1.390.108	
5801	0080	0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional Óleo diesel subvencionado (l): 41.666.666								1.390.108	
					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.390.108	
Total												270.004.272

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		0	0	0	14.925.179	14.590.796		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	14.898.058	14.563.675		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	27.121	27.121		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	14.883.937	14.549.554		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	14.121	14.121		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	27.121	27.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	14.436.636	14.102.253		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	14.121	14.121		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	434.301	434.301		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	40.121	40.121		
UO								
60101	GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	0	0	0	14.925.179	14.590.796		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	9.592.501	9.592.501		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	5.232.198	4.897.815		
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	100.480	100.480		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	9.578.380		4.897.815	100.480				14.576.675
1056	14.121							14.121
Total	9.592.501	0	4.897.815	100.480	0	0	0	14.590.796

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 60101 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				12.529.140	16.534.456	16.292.604	14.925.179	14.590.796
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			12.529.140	16.521.456	16.279.604	14.898.058	14.563.675
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	27.121	27.121
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			12.529.140	16.508.405	16.266.553	14.883.937	14.549.554
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			0	13.051	13.051	14.121	14.121
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	27.121	27.121
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			12.166.915	13.806.494	13.564.642	14.436.636	14.102.253
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			0	13.051	13.051	14.121	14.121
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			362.225	363.567	363.567	434.301	434.301
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	2.351.344	2.351.344	40.121	40.121
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.587.180	10.735.902	10.735.902	9.592.501	9.592.501
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.937.502	5.513.554	5.271.702	5.232.198	4.897.815
4	INVESTIMENTOS			4.458	285.000	285.000	100.480	100.480
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	9.578.380		4.897.815	100.480				14.576.675
1056	14.121							14.121
Total	9.592.501	0	4.897.815	100.480	0	0	0	14.590.796

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 60000 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Unidade: 60101 GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									14.563.675
Atividade										14.536.554
0032	2000	Administração da Unidade	04 122							4.331.994
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional							4.331.994
				F	3-ODC	2	90	0	1000	4.229.832
				F	3-ODC	2	91	0	1000	1.682
				F	4-INV	2	90	0	1000	100.480
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							59.460
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							59.460
				F	3-ODC	1	90	0	1000	59.460
0032	20TP	Ativos Civis da União	04 122							8.981.279
0032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							8.981.279
				F	1-PES	1	90	0	1000	8.981.279
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							374.841
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							374.841
				F	3-ODC	1	90	0	1000	374.841
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							232.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 4							232.000
				F	3-ODC	2	90	0	1000	232.000
0032	2867	Ativos Militares da União	04 122							556.980
0032	2867	0001	Ativos Militares da União - Nacional							556.980
				F	1-PES	1	90	0	1000	556.980
Operação Especial										27.121
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							14.121
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							14.121
				S	1-PES	1	90	0	1056	14.121
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							13.000
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							13.000
				F	1-PES	0	91	0	1000	13.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									27.121
Operação Especial										27.121
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909	0056	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal							14.121
				F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional							13.000
				S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
Total										14.590.796

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		4.565.078.269	4.637.000.421	4.642.856.825	5.143.025.799	5.166.156.005		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	4.042.117.118	4.071.004.993	4.070.724.698	4.574.566.416	4.574.356.287		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.295.015	3.826.624	3.826.624	6.387.833	6.387.833		
4105	DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS	519.666.136	562.168.804	568.305.503	562.071.550	585.411.885		
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.019.330.039	1.072.595.452	1.078.510.159	3.986.801.932	4.009.989.047		
04	ADMINISTRAÇÃO	2.544.718.302	2.565.683.548	2.565.625.245	1.300.000	1.243.091		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	997.734.913	994.894.797	994.894.797	1.148.536.034	1.148.536.034		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.295.015	3.826.624	3.826.624	6.387.833	6.387.833		
Subfuncao								
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	519.666.136	555.478.232	561.410.921	561.071.550	584.426.178		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.547.773.909	2.576.874.120	2.576.797.835	2.889.242.925	2.889.018.503		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	1.000	1.000	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	997.734.913	994.894.797	994.894.797	1.148.536.034	1.148.536.034		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	140.454.320	161.809.499	161.809.499	148.230.194	148.230.194		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	359.448.991	347.942.773	347.942.773	395.945.096	395.945.096		
UO								
63101	ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	4.565.078.269	4.637.000.421	4.642.856.825	5.143.025.799	5.166.156.005		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.900.666.658	3.907.338.237	3.907.338.237	4.427.924.055	4.427.924.055		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	653.579.374	693.062.184	695.120.229	712.628.173	733.937.180		
4	INVESTIMENTOS	10.832.237	36.600.000	40.398.359	2.473.571	4.294.770		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	3.279.388.021		733.937.180	4.294.770				4.017.619.971
1002	395.934.146							395.934.146
1056	752.601.888							752.601.888
Total	4.427.924.055	0	733.937.180	4.294.770	0	0	0	5.166.156.005

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 63101 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				4.565.078.269	4.637.000.421	4.642.856.825	5.143.025.799	5.166.156.005
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			4.042.117.118	4.071.004.993	4.070.724.698	4.574.566.416	4.574.356.287
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			3.295.015	3.826.624	3.826.624	6.387.833	6.387.833
4105	DEFESA DA DEMOCRACIA E SEGURANÇA JURÍDICA PARA INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS			519.666.136	562.168.804	568.305.503	562.071.550	585.411.885
Funcao								
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA			1.019.330.039	1.072.595.452	1.078.510.159	3.986.801.932	4.009.989.047
04	ADMINISTRAÇÃO			2.544.718.302	2.565.683.548	2.565.625.245	1.300.000	1.243.091
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			997.734.913	994.894.797	994.894.797	1.148.536.034	1.148.536.034
28	ENCARGOS ESPECIAIS			3.295.015	3.826.624	3.826.624	6.387.833	6.387.833
Subfuncao								
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			519.666.136	555.478.232	561.410.921	561.071.550	584.426.178
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.547.773.909	2.576.874.120	2.576.797.835	2.889.242.925	2.889.018.503
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS			0	1.000	1.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			997.734.913	994.894.797	994.894.797	1.148.536.034	1.148.536.034
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			140.454.320	161.809.499	161.809.499	148.230.194	148.230.194
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			359.448.991	347.942.773	347.942.773	395.945.096	395.945.096
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.900.666.658	3.907.338.237	3.907.338.237	4.427.924.055	4.427.924.055
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			653.579.374	693.062.184	695.120.229	712.628.173	733.937.180
4	INVESTIMENTOS			10.832.237	36.600.000	40.398.359	2.473.571	4.294.770
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	3.279.388.021		733.937.180	4.294.770				4.017.619.971
1002	395.934.146							395.934.146
1056	752.601.888							752.601.888
Total	4.427.924.055	0	733.937.180	4.294.770	0	0	0	5.166.156.005

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 63101 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.574.356.287	
Atividade												3.036.262.990
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							28.066.548	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	28.066.548	
0032	20TP		Ativos Civis da União	03 122							2.883.442.925	
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	2.883.442.925	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 331							120.163.646	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	120.163.646	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							1.243.091	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 44		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.243.091	
0032	218Y		Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	03 122							3.346.780	
0032	218Y	0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional Serviço prestado (unidade): 11.435		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.346.780	
Operação Especial												1.538.093.297
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.148.536.034	
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1002	395.934.146	
					S	1-PES	1	90	0	1056	752.601.888	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	03 846							389.557.263	
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	389.557.263	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								6.387.833	
Operação Especial												6.387.833
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							6.374.833	
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	6.374.833	
0909	00X3		Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000	
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000	
4105			Defesa da Democracia e Segurança Jurídica para Inovação em Políticas Públicas								585.411.885	
Atividade												584.426.178
4105	2674		Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	03 092							584.426.178	
4105	2674	0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional Processo judicial analisado (unidade): 23.661.721		F	3-ODC	2	90	0	1000	574.790.832	
					F	3-ODC	2	91	0	1000	249.168	
					F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000	
					F	4-INV	2	90	0	1000	2.609.063	
					F	4-INV	6	90	0	1000	700.000	
4105	2674	0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior Processo judicial analisado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.777.115	
Projeto												985.707
4105	162I		Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE	03 122							985.707	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 63000 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Unidade: 63101 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
4105 162I 1048	Construção de Edifício-Sede da AGU em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE											985.707
	Obra concluída (% de execução física): 1					F	4-INV	2	90	0	1000	985.707
Total												5.166.156.005

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		308.679.618	240.592.544	370.538.893	255.193.756	382.374.116		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	76.276.397	96.831.036	93.144.526	86.408.702	81.951.685		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
5661	IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES	16.286.010	41.585.204	57.683.729	31.600.000	41.378.869		
5662	MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA	102.953.249	85.237.930	116.574.412	115.172.054	167.444.312		
5663	AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES	113.163.962	16.925.374	103.123.226	22.000.000	91.586.250		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	6.897.739	6.557.462	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.999	56.553	56.553	0	0		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	308.666.620	233.625.252	363.911.878	255.180.756	382.361.116		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.121.068	83.345.486	80.250.957	75.735.757	71.938.098		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	13.740.764	10.000.000	9.506.682	9.000.000	8.340.642		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	5.826.879	2.000.000	1.901.337	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.999	56.553	56.553	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.464.958	1.146.273	1.146.273	1.659.945	1.659.945		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	232.403.221	143.748.508	277.381.367	168.772.054	300.409.431		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	109.730	295.724	295.724	26.000	26.000		
UO								
65101	MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	308.679.618	240.592.544	370.538.893	255.193.756	382.374.116		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.786.848	20.968.915	20.968.915	23.925.109	23.925.109		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.103.375	164.993.629	267.351.808	169.296.593	266.068.184		
4	INVESTIMENTOS	57.789.395	54.630.000	82.218.170	61.972.054	92.380.823		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	23.925.109		266.068.184	92.380.823				382.374.116
Total	23.925.109	0	266.068.184	92.380.823	0	0	0	382.374.116

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Unidade: 65101 MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				308.679.618	240.592.544	370.538.893	255.193.756	382.374.116
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			76.276.397	96.831.036	93.144.526	86.408.702	81.951.685
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
5661	IGUALDADE DE DECISÃO E PODER PARA MULHERES			16.286.010	41.585.204	57.683.729	31.600.000	41.378.869
5662	MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA			102.953.249	85.237.930	116.574.412	115.172.054	167.444.312
5663	AUTONOMIA ECONÔMICA DAS MULHERES			113.163.962	16.925.374	103.123.226	22.000.000	91.586.250
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			0	6.897.739	6.557.462	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			12.999	56.553	56.553	0	0
14	DIREITOS DA CIDADANIA			308.666.620	233.625.252	363.911.878	255.180.756	382.361.116
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	13.000	13.000
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			55.121.068	83.345.486	80.250.957	75.735.757	71.938.098
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			13.740.764	10.000.000	9.506.682	9.000.000	8.340.642
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS			5.826.879	2.000.000	1.901.337	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			12.999	56.553	56.553	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			1.464.958	1.146.273	1.146.273	1.659.945	1.659.945
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			232.403.221	143.748.508	277.381.367	168.772.054	300.409.431
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			109.730	295.724	295.724	26.000	26.000
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.786.848	20.968.915	20.968.915	23.925.109	23.925.109
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			233.103.375	164.993.629	267.351.808	169.296.593	266.068.184
4	INVESTIMENTOS			57.789.395	54.630.000	82.218.170	61.972.054	92.380.823
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	23.925.109		266.068.184	92.380.823				382.374.116
Total	23.925.109	0	266.068.184	92.380.823	0	0	0	382.374.116

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Unidade: 65101 MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											81.951.685
Atividade												81.938.685
0032	2000	Administração da Unidade				14 122						46.648.881
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									46.648.881
						F	3-ODC	2	90	0	1000	44.332.035
						F	4-INV	2	90	0	1000	2.316.846
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				14 331						186.144
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									186.144
						F	3-ODC	1	90	0	1000	186.144
0032	20TP	Ativos Civis da União				14 122						23.899.109
0032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal									23.899.109
						F	1-PES	1	90	0	1000	23.899.109
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				14 331						1.473.801
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									1.473.801
						F	3-ODC	1	90	0	1000	1.473.801
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				14 122						1.390.108
0032	216H	0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal									1.390.108
			Agente público beneficiado (unidade): 30									
						F	3-ODC	2	90	0	1000	1.390.108
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública				14 131						8.340.642
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									8.340.642
						F	3-ODC	2	90	0	1000	8.340.642
Operação Especial												13.000
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				14 846						13.000
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal									13.000
						F	1-PES	0	91	0	1000	13.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											13.000
Operação Especial												13.000
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados				28 846						13.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional									13.000
						S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5661	Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres											41.378.869
Atividade												41.378.869
5661	21GF	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão				14 422						39.896.087
5661	21GF	0001	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - Nacional									32.820.077
			Iniciativa apoiada (unidade): 91									
						F	3-ODC	2	40	0	1000	985.707
						F	3-ODC	2	50	0	1000	18.534.759
						F	3-ODC	2	90	0	1000	9.013.904
						F	3-ODC	6	99	0	1000	1.800.000
						F	4-INV	2	40	0	1000	985.707
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.500.000
5661	21GF	0026	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de Pernambuco									3.200.000
			Iniciativa apoiada (unidade): 7									
						F	3-ODC	6	50	0	1000	3.000.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5661	21GF	0032	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Espírito Santo									400.000
			Iniciativa apoiada (unidade): 2									
						F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Unidade: 65101 MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5661	21GF	0033	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 1				F	3-ODC	6	99	0	1000	7
5661	21GF	0035	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 10				F	3-ODC	6	99	0	1000	1.876.003
5661	21GF	0041	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 1				F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5661	21GF	0043	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 2				F	3-ODC	6	50	0	1000	800.000
5661	21GF	0052	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Estado de Goiás Iniciativa apoiada (unidade): 4				F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5661	21GF	0053	Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 1				F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5661	21GH		Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher			14 422							1.482.782
5661	21GH	0001	Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - Nacional Atividade realizada (unidade): 9				F	3-ODC	2	90	0	1000	1.482.782
5662			Mulher Viver sem Violência										167.444.312
Atividade													85.534.154
5662	21GI		Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)			14 422							30.582.352
5662	21GI	0001	Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) - Nacional Atendimento realizado (unidade): 575.000				F	3-ODC	2	90	0	1000	30.582.352
5662	21GJ		Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres			14 422							54.951.802
5662	21GJ	0001	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 7				F	3-ODC	2	30	0	1000	1.020.000
							F	3-ODC	2	40	0	1000	1.020.000
							F	3-ODC	2	90	0	1000	26.871.604
							F	3-ODC	6	99	0	1000	1.650.000
							F	4-INV	2	30	0	1000	2.040.000
							F	4-INV	2	90	0	1000	14.890.198
5662	21GJ	0023	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 2				F	3-ODC	6	50	0	1000	1.110.000
5662	21GJ	0031	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 10				F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000
5662	21GJ	0035	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 14				F	3-ODC	6	99	0	1000	2.350.000
5662	21GJ	0041	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 10				F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5662	21GJ	0043	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 8				F	3-ODC	6	50	0	1000	1.400.000
5662	21GJ	0053	Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 5				F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
Operação Especial													81.910.158
5662	00SN		Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira			14 422							81.910.158

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Unidade: 65101 MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5662	00SN	0001	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - Nacional Unidade implementada (unidade): 6		F	3-ODC	2	30	0	1000	80.410.158	
					F	3-ODC	2	90	0	1000	3.892.300	
					F	3-ODC	2	90	0	1000	17.500.000	
					F	4-INV	2	30	0	1000	41.517.858	
					F	4-INV	2	90	0	1000	17.500.000	
5662	00SN	0043	Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul Unidade implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000	
											1.500.000	
5663			Autonomia Econômica das Mulheres								91.586.250	
Atividade												91.586.250
5663	21GG		Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres	14 422							91.586.250	
5663	21GG	0001	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 3.234		F	3-ODC	2	90	0	1000	39.638.235	
					F	3-ODC	6	50	0	1000	25.158.021	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	3.150.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000	
					F	4-INV	2	90	0	1000	10.330.214	
5663	21GG	0015	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Pará Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.100.000	
											2.100.000	
5663	21GG	0017	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Tocantins Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000	
											300.000	
5663	21GG	0021	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Maranhão Iniciativa apoiada (unidade): 101		F	3-ODC	6	50	0	1000	500.000	
											500.000	
5663	21GG	0023	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 19		F	3-ODC	6	50	0	1000	3.710.000	
					F	3-ODC	6	50	0	1000	3.110.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000	
					F	4-INV	6	99	0	1000	100.000	
5663	21GG	0024	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio Grande do Norte Iniciativa apoiada (unidade): 0		F	3-ODC	6	50	0	1000	1	
											1	
5663	21GG	0026	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 17		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.400.000	
					F	3-ODC	6	50	0	1000	1.200.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000	
					F	4-INV	6	50	0	1000	100.000	
5663	21GG	0029	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado da Bahia Iniciativa apoiada (unidade): 32		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.546.000	
											1.546.000	
5663	21GG	0031	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000	
											600.000	
5663	21GG	0032	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Espírito Santo Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000	
											2.000.000	
5663	21GG	0033	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 49		F	3-ODC	6	50	0	1000	15.362.007	
					F	3-ODC	6	50	0	1000	11.062.007	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	4.300.000	
5663	21GG	0035	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 46		F	3-ODC	6	50	0	1000	5.650.000	
					F	3-ODC	6	50	0	1000	850.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	4.800.000	
5663	21GG	0041	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000	
											800.000	
5663	21GG	0042	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Santa Catarina Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.200.000	
											1.200.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 65000 MINISTÉRIO DAS MULHERES

Unidade: 65101 MINISTÉRIO DAS MULHERES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5663 21GG 0043	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 4										2.000.000
					F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.800.000
5663 21GG 0050	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - Na Região Centro-Oeste Iniciativa apoiada (unidade): 1				F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
5663 21GG 0053	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 43				F	3-ODC	6	50	0	1000	9.280.007
					F	3-ODC	6	99	0	1000	2.180.007
					F	3-ODC	6	99	0	1000	7.100.000
5663 21GG 0054	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - No Estado de Mato Grosso do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 9				F	3-ODC	6	50	0	1000	3.300.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
					F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000
					F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
5663 21GG 7003	Promoção da Igualdade de Direitos e da Autonomia Econômica das Mulheres - Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) - Na Região Centro-Oeste Iniciativa apoiada (unidade): 20				F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
Total											382.374.116

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 67000 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		159.324.538	202.130.903	217.898.160	192.861.955	203.395.996		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	40.884.514	63.324.609	61.161.309	63.490.417	60.522.560		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
5802	POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS	36.026.108	38.000.000	45.375.388	42.135.688	43.668.741		
5803	JUVENTUDE NEGRA VIVA	15.106.612	14.591.000	17.509.192	15.508.044	18.621.894		
5804	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	67.307.304	86.202.294	93.839.271	71.714.806	80.569.801		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	918.593	918.593	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.104	122.270	122.270	0	0		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	159.296.434	201.077.040	216.844.297	192.848.955	203.382.996		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.591.999	52.176.344	50.506.412	60.887.338	57.933.774		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	10.001.000	9.507.632	1.000.000	985.707		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	919.593	0	0	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	28.104	122.270	122.270	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.299.871	908.099	908.099	1.359.766	1.359.766		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	118.440.024	138.793.294	156.723.851	129.358.538	142.860.436		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	44.946	129.896	129.896	256.313	256.313		
UO								
67101	MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	159.324.538	202.130.903	217.898.160	192.861.955	203.395.996		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.502.339	17.508.917	17.508.917	20.678.586	20.678.586		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.237.660	156.295.827	168.745.666	152.683.369	160.780.138		
4	INVESTIMENTOS	11.584.540	28.326.159	31.643.577	19.500.000	21.937.272		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	20.678.586		160.780.138	21.937.272				203.395.996
Total	20.678.586	0	160.780.138	21.937.272	0	0	0	203.395.996

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 67000 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Unidade: 67101 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese								
Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		159.324.538	202.130.903	217.898.160	192.861.955	203.395.996		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	40.884.514	63.324.609	61.161.309	63.490.417	60.522.560		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
5802	POLÍTICAS PARA QUILOMBOLAS, COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA, POVOS DE TERREIROS E POVOS CIGANOS	36.026.108	38.000.000	45.375.388	42.135.688	43.668.741		
5803	JUVENTUDE NEGRA VIVA	15.106.612	14.591.000	17.509.192	15.508.044	18.621.894		
5804	PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL, COMBATE E SUPERAÇÃO DO RACISMO	67.307.304	86.202.294	93.839.271	71.714.806	80.569.801		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	918.593	918.593	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.104	122.270	122.270	0	0		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	159.296.434	201.077.040	216.844.297	192.848.955	203.382.996		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.591.999	52.176.344	50.506.412	60.887.338	57.933.774		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	10.001.000	9.507.632	1.000.000	985.707		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	919.593	0	0	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	28.104	122.270	122.270	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.299.871	908.099	908.099	1.359.766	1.359.766		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	118.440.024	138.793.294	156.723.851	129.358.538	142.860.436		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	44.946	129.896	129.896	256.313	256.313		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.502.339	17.508.917	17.508.917	20.678.586	20.678.586		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.237.660	156.295.827	168.745.666	152.683.369	160.780.138		
4	INVESTIMENTOS	11.584.540	28.326.159	31.643.577	19.500.000	21.937.272		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	20.678.586		160.780.138	21.937.272				203.395.996
Total	20.678.586	0	160.780.138	21.937.272	0	0	0	203.395.996

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 67000 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Unidade: 67101 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											60.522.560		
Atividade												60.279.247		
0032	2000	Administração da Unidade				14 122						36.121.393		
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	1000	36.121.393
								F	3-ODC	2	91	0	1000	33.191.179
								F	4-INV	2	90	0	1000	150.000
														2.780.214
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				14 331							134.472	
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal					F	3-ODC	1	90	0	1000	134.472
0032	20TP	Ativos Civis da União				14 122							20.422.273	
0032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal					F	1-PES	1	90	0	1000	20.422.273
													20.422.273	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				14 331							1.225.294	
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal					F	3-ODC	1	90	0	1000	1.225.294
													1.225.294	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				14 122							1.390.108	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.390.108
			Agente público beneficiado (unidade): 30										1.390.108	
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública				14 131							985.707	
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional					F	3-ODC	2	90	0	1000	985.707
													985.707	
Operação Especial												243.313		
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				14 846							243.313	
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal										243.313	
								F	1-PES	0	91	0	1000	243.313
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												13.000	
Operação Especial												13.000		
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados				28 846							13.000	
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional					S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
													13.000	
5802	Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Povos Ciganos												43.668.741	
Atividade												43.668.741		
5802	21FE	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos				14 422							43.668.741	
5802	21FE	0001	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - Nacional										39.548.741	
			Comunidade apoiada (unidade): 25					F	3-ODC	2	80	0	1000	3.706.952
								F	3-ODC	2	90	0	1000	29.417.992
								F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
								F	4-INV	2	90	0	1000	6.023.797
5802	21FE	0023	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Ceará										200.000	
			Comunidade apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5802	21FE	0031	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de Minas Gerais										820.000	
			Comunidade apoiada (unidade): 7					F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
								F	3-ODC	6	99	0	1000	420.000
								F	4-INV	6	50	0	1000	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 67000 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Unidade: 67101 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5802	21FE	0032	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Espírito Santo Comunidade apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000	
											1.000.000	
5802	21FE	0033	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Rio de Janeiro Comunidade apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	800.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000	
											200.000	
5802	21FE	0035	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado de São Paulo Comunidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
											400.000	
5802	21FE	0041	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Paraná Comunidade apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000	
											400.000	
5802	21FE	0043	Apoio à Implementação de Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos - No Estado do Rio Grande do Sul Comunidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
											200.000	
5803			Juventude Negra Viva								18.621.894	
Atividade												18.621.894
5803	21FF		Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra	14 422							18.621.894	
5803	21FF	0001	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - Nacional Politica implementada (unidade): 17		F	3-ODC	2	80	0	1000	3.706.952	
					F	3-ODC	2	90	0	1000	10.764.942	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000	
5803	21FF	0032	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Estado do Espírito Santo Politica implementada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000	
											200.000	
5803	21FF	0043	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Estado do Rio Grande do Sul Politica implementada (unidade): 4		F	3-ODC	6	99	0	1000	3.000.000	
											3.000.000	
5803	21FF	0053	Fortalecimento de Políticas em prol da Vida e do Bem Viver da Juventude Negra - No Distrito Federal Politica implementada (unidade): 3		F	3-ODC	6	99	0	1000	450.000	
											450.000	
5804			Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Combate e Superação do Racismo								80.569.801	
Atividade												80.569.801
5804	21FC		Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR	14 422							45.785.894	
5804	21FC	0001	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - Nacional Ente federativo apoiado (unidade): 73		F	3-ODC	2	42	0	1000	6.950.535	
					F	3-ODC	2	90	0	1000	22.809.010	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
					F	4-INV	2	32	0	1000	985.707	
					F	4-INV	2	42	0	1000	8.340.642	
					F	4-INV	2	90	0	1000	50.000	
5804	21FC	0031	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado de Minas Gerais Ente federativo apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000	
											1.500.000	
5804	21FC	0041	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Paraná Ente federativo apoiado (unidade): 40		F	4-INV	6	99	0	1000	2.800.000	
											2.800.000	
5804	21FC	0043	Monitoramento, aperfeiçoamento, articulação e estruturação de políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do SINAPIR - No Estado do Rio Grande do Sul Ente federativo apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.150.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	443.088	
					F	4-INV	6	99	0	1000	556.912	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 67000 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

Unidade: 67101 MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5804	21FG			Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR	14 422							1.853.476	
5804	21FG	0001	Apoio no Funcionamento do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR - Nacional									1.853.476	
			Conselho mantido (unidade): 1				F	3-ODC	2	90	0	1000	1.853.476
5804	21HN		Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo				14 422					32.930.431	
5804	21HN	0001	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - Nacional									26.830.431	
			Pessoa beneficiada (unidade): 927				F	3-ODC	2	90	0	1000	25.630.431
							F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
5804	21HN	0026	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado de Pernambuco									200.000	
			Pessoa beneficiada (unidade): 1				F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5804	21HN	0032	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado do Espírito Santo									1.400.000	
			Pessoa beneficiada (unidade): 7				F	3-ODC	6	50	0	1000	150.000
							F	3-ODC	6	99	0	1000	1.200.000
							F	4-INV	6	50	0	1000	50.000
5804	21HN	0033	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado do Rio de Janeiro									1.000.000	
			Pessoa beneficiada (unidade): 2				F	3-ODC	6	50	0	1000	800.000
							F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5804	21HN	0035	Gestão de Políticas de Ações Afirmativas e de Combate e Superação do Racismo - No Estado de São Paulo									3.500.000	
			Pessoa beneficiada (unidade): 222				F	3-ODC	6	99	0	1000	3.350.000
							F	4-INV	6	99	0	1000	150.000
Total													203.395.996

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		3.713.093.150	13.482.573.157	13.820.637.287	3.949.233.603	3.968.165.211		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	810.633.428	905.248.800	895.713.196	1.041.031.258	1.029.171.702		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	664.955.934	9.764.994.242	9.750.094.242	1.661.632.398	1.662.632.398		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	12.026	115.804	115.804	212.000	212.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.861.029.184	1.861.029.184	204.025.557	204.025.557		
3104	AVIAÇÃO CIVIL	175.074.191	307.758.570	314.521.562	379.980.460	387.980.460		
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	2.062.417.571	643.426.557	999.163.299	662.351.930	684.143.094		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	500.000	500.000	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	43.893.575	43.849.463	43.849.463	53.177.002	53.177.002		
26	TRANSPORTE	3.627.011.169	1.812.084.464	2.165.048.594	2.030.186.646	2.048.118.254		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	42.188.406	9.765.110.046	9.750.210.046	1.661.844.398	1.662.844.398		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.861.029.184	1.861.029.184	204.025.557	204.025.557		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8.860.794	74.575.000	70.888.076	39.653.623	36.981.689		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	657.605.933	877.653.084	804.045.238	813.107.266	805.874.720		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	54.031.482	60.609.278	60.959.278	54.224.298	54.224.298		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.737.586	19.135.000	16.838.718	25.380.670	23.572.118		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	3.511.000	4.823.992	1.595.716	1.595.716		
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	505.981	280.000	280.000	400.000	400.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000.000	8.000.000	7.605.346	2.000.000	1.853.476		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	0	250.000	250.000	0	0		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	43.893.575	43.849.463	43.849.463	53.177.002	53.177.002		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.258.501	30.252.489	30.252.489	29.821.407	29.821.407		
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0	15.000	15.000	0	0		
781	TRANSPORTE AÉREO	111.328.263	248.902.642	254.302.642	329.608.230	337.608.230		
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	2.067.079.439	422.430.624	848.317.468	656.504.146	678.295.310		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	725.791.596	9.832.080.393	9.817.180.393	1.739.735.688	1.740.735.688		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.861.029.184	1.861.029.184	204.025.557	204.025.557		
UO								
68101	MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	768.093.020	1.124.490.505	1.440.391.643	947.302.873	959.008.522		
68201	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ	180.993.588	247.035.711	247.335.711	216.365.637	214.491.596		
68213	AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	562.321.214	1.006.291.964	1.007.654.956	888.624.402	888.624.402		
68901	FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM	7.716.362	2.000.000	2.000.000	1.481.793	1.481.793		
68902	FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC	558.626.573	1.777.779.886	1.798.279.886	1.895.458.898	1.904.558.898		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	596.013.483	593.215.705	593.215.705	755.344.101	755.344.101		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	967.672.529	674.942.066	681.640.572	592.690.820	566.436.005		
4	INVESTIMENTOS	281.133.191	590.197.960	936.463.584	737.113.457	781.299.880		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.868.273.947	9.763.188.242	9.748.288.242	1.660.059.668	1.661.059.668		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.861.029.184	1.861.029.184	204.025.557	204.025.557		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	595.158.773		365.229.785	502.092.293	96.009.000			1.558.489.851
1050	99.529.856		148.290.425	206.740.374	250.339.024			704.899.679
1052	7.478.470		41.320.079	72.467.213	1.314.711.644			1.435.977.406
1056	53.177.002							53.177.002
1088			10.000.000				17.029.414	27.029.414
1089			1.595.716				186.996.143	188.591.859
Total	755.344.101	0	566.436.005	781.299.880	1.661.059.668	0	204.025.557	3.968.165.211

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68101 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				768.093.020	1.124.490.505	1.440.391.643	947.302.873	959.008.522
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			113.951.753	157.952.505	148.416.901	195.479.727	185.394.212
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			232.931.554	328.580.793	298.580.793	95.159.000	95.159.000
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			0	75.000	75.000	160.000	160.000
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO			421.209.713	637.882.207	993.318.949	656.504.146	678.295.310
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			0	500.000	500.000	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			0	100.000	100.000	0	0
26	TRANSPORTE			731.973.020	795.234.712	1.141.135.850	851.983.873	863.689.522
28	ENCARGOS ESPECIAIS			36.120.000	328.655.793	298.655.793	95.319.000	95.319.000
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			6.982.644	29.475.000	25.788.076	37.853.623	35.081.689
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			83.789.611	314.582.542	240.974.696	126.521.855	121.163.350
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			13.266.583	18.150.000	15.853.718	24.898.877	23.090.325
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			3.000.000	8.000.000	7.605.346	2.000.000	1.853.476
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS			0	250.000	250.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			0	100.000	100.000	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			2.542.646	1.755.261	1.755.261	2.367.698	2.367.698
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO			424.491.687	422.430.624	848.317.468	656.504.146	678.295.310
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			234.019.849	329.747.078	299.747.078	97.156.674	97.156.674
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.840.124	35.021.340	35.021.340	55.937.078	55.937.078
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			324.199.513	320.958.165	325.943.679	338.450.925	313.970.151
4	INVESTIMENTOS			164.121.828	440.043.207	780.958.831	457.905.870	494.092.293
5	INVERSOES FINANCEIRAS			232.931.554	328.467.793	298.467.793	95.009.000	95.009.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	55.937.078		313.970.151	494.092.293	95.009.000			959.008.522
Total	55.937.078	0	313.970.151	494.092.293	95.009.000	0	0	959.008.522

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68101 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									185.394.212
Atividade												183.556.538
0032	2000		Administração da Unidade		26 122							66.078.239
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional			F	3-ODC	2	90	0	1000	66.078.239
						F	4-INV	2	90	0	1000	62.462.809
												3.615.430
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		26 331							404.916
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			F	3-ODC	1	90	0	1000	404.916
												404.916
0032	20TP		Ativos Civis da União		26 122							54.099.404
0032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal			F	1-PES	1	90	0	1000	54.099.404
												54.099.404
0032	20UC		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		26 121							35.081.689
0032	20UC	0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional									35.081.689
			Estudo realizado (unidade): 13			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.718.034
						F	3-ODC	3	30	0	1000	5.263.872
						F	3-ODC	3	90	0	1000	28.070.681
						F	4-INV	2	90	0	1000	29.102
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		26 331							1.962.782
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.962.782
												1.962.782
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		26 122							985.707
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									985.707
			Agente público beneficiado (unidade): 75			F	3-ODC	2	90	0	1000	985.707
0032	218T		Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação		26 126							23.090.325
0032	218T	0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional									23.090.325
						F	3-ODC	2	90	0	1000	6.059.826
						F	3-ODC	3	90	0	1000	16.681.283
						F	4-INV	3	90	0	1000	349.216
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública		26 131							1.853.476
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									1.853.476
						F	3-ODC	2	90	0	1000	1.853.476
Operação Especial												1.837.674
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		26 846							1.837.674
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal									1.837.674
						F	1-PES	0	91	0	1000	1.837.674
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									95.159.000
Operação Especial												95.159.000
0909	00QP		Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR		28 846							150.000
0909	00QP	0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão									150.000
						F	3-ODC	2	90	0	1000	150.000
0909	00V4		Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN		28 846							80.004.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68101 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00V4 0024	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODERN - No Estado do Rio Grande do Norte					F	5-IFI	3	90	0	1000	80.004.000
												80.004.000
0909 00V6	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio				28 846							15.002.000
0909 00V6 0033	Participação da União no Capital da Portos Rio - CDRJ - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela Portos Rio - No Estado do Rio de Janeiro					F	5-IFI	3	90	0	1000	15.002.000
												15.002.000
0909 00V7	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP				28 846							2.000
0909 00V7 0015	Participação da União no Capital da Companhia Docas do Pará - CDP - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CDP - No Estado do Pará					F	5-IFI	3	90	0	1000	2.000
												2.000
0909 00WJ	Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA				28 846							1.000
0909 00WJ 0029	Participação da União no Capital da Companhia das Docas do Estado da Bahia - Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias dos Portos Administrados pela CODEBA - No Estado da Bahia					F	5-IFI	3	90	0	1000	1.000
												1.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											160.000
	Operação Especial											160.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica				28 846							160.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior					F	3-ODC	2	80	0	1000	160.000
												160.000
3105	Portos e Transporte Aquaviário											678.295.310
	Atividade											180.005.802
3105 20LN	Operação de Terminais Hidroviários				26 784							133.450.258
3105 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional					F	3-ODC	3	90	0	1000	133.450.258
	Terminal mantido (unidade): 80											133.450.258
3105 20LO	Operação de Eclusas				26 784							46.336.896
3105 20LO 0001	Operação de Eclusas - Nacional					F	3-ODC	3	90	0	1000	46.336.896
	Eclusa mantida (unidade): 90											46.336.896
3105 21HM	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias				26 784							121.546
3105 21HM 0001	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias - Nacional					F	4-INV	2	90	0	1000	121.546
	Pesquisa realizada (unidade): 2											121.546
3105 2111	Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais				26 784							97.102
3105 2111 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura Aquaviária Estratégica em Canais de Acesso aos Portos e Hidrovias Nacionais - Nacional					F	4-INV	2	90	0	1000	97.102
	Sistema mantido (unidade): 1											97.102
	Projeto											498.289.508
3105 123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins				26 784							187.866.710
3105 123M 0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional					F	4-INV	2	90	0	1000	187.866.710
	Hidrovia melhorada (% de execução física): 4					F	4-INV	3	90	0	1000	70.000.000
												117.866.710
3105 127G	Construção de Terminais Fluviais				26 784							13.713.173
3105 127G 0181	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Barcelos - AM					F	4-INV	3	90	0	1000	9.701
	Terminal fluvial construído (% de execução física): 1											9.701
3105 127G 0208	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Lábrea - AM					F	4-INV	3	90	0	1000	9.701
	Terminal fluvial construído (% de execução física): 1											9.701

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68101 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 127G 0225	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM Terminal fluvial construído (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	9.701
3105 127G 0226	Construção de Terminais Fluviais - No Município de São Paulo de Olivença - AM Terminal fluvial construído (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	9.701
3105 127G 0312	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Juruti - PA Terminal fluvial construído (% de execução física): 19		F	4-INV	3	90	0	1000	6.184.792
3105 127G 0333	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oriximiná - PA Terminal fluvial construído (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	97.005
3105 127G 0404	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Oiapoque - AP Terminal fluvial construído (% de execução física): 1		F	4-INV	7	90	0	1000	250.000
3105 127G 0407	Construção de Terminais Fluviais - No Município de Santana - AP Terminal fluvial construído (% de execução física): 21		F	4-INV	3	90	0	1000	7.142.572
3105 13LO	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas	26 784							31.464.115
3105 13LO 0211	Construção do Porto de Manaus Moderna - no Estado do Amazonas - No Município de Manaus - AM Porto construído (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1000	31.464.115
3105 14MZ	Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM	26 784							2.477.368
3105 14MZ 0211	Ampliação do Terminal Fluvial de São Raimundo em Manaus/AM - No Município de Manaus - AM Terminal fluvial ampliado (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	2.477.368
3105 15CX	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE)	26 784							97.102
3105 15CX 0023	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará Dragagem construída (% de execução física): 3		F	4-INV	2	90	0	1000	97.102
3105 161Y	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC	26 784							956.178
3105 161Y 4521	Manutenção e Reforço do Molhe de Abrigo do Porto de Imbituba/SC - No Município de Imbituba - SC Molhe de abrigo adequado (% de execução física): 5		F	4-INV	3	90	0	1000	956.178
3105 161Z	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE	26 784							56.236.383
3105 161Z 1695	Dragagem e Readequação da Infraestrutura Aquaviária do Porto do Recife/PE - No Município de Recife - PE Dragagem adequada (% de execução física): 70		F	4-INV	3	90	0	1000	56.236.383
3105 162A	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP	26 784							4.944.363
3105 162A 0407	Adequação e Ampliação da Capacidade do Porto de Santana/AP - No Município de Santana - AP Porto adequado (% de execução física): 100		F	4-INV	3	90	0	1000	4.944.363
3105 162B	Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE	26 784							27.491.913
3105 162B 1642	Modernização, Recuperação e Ampliação da Capacidade do Porto de Suape/PE - No Município de Ipojuca - PE Porto adequado (% de execução física): 45		F	4-INV	3	90	0	1000	27.491.913
3105 162D	Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim	26 784							4.494.874
3105 162D 5045	Dragagem e Sinalização Náutica da Lagoa Mirim - No Município de Rio Grande - RS Dragagem adequada (% de execução física): 8		F	4-INV	3	90	0	1000	4.494.874
3105 162J	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários - Nacional	26 784							97.102
3105 162J 0001	Remoção e desencalhe de embarcações em vias navegáveis e em canais de navegação portuários - Nacional - Nacional Embarcação removida (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	97.102
3105 165T	Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO	26 784							892
3105 165T 0011	Recuperação do Cais Flutuante do Porto de Porto Velho/RO - No Estado de Rondônia Cais flutuante recuperado (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	1000	892
3105 165W	Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte - IP4 inteligentes	26 784							121.644
3105 165W 0001	Implantação de Instalações Públicas Portuárias de Pequeno Porte - IP4 inteligentes - Nacional Instalação portuária implantada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	0	1000	121.644

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68101 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105	167T	Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB	26 784							956.178
3105	167T	1382	Melhoria da Infraestrutura e das Operações Portuárias do Porto de Cabedelo/PB - No Município de Cabedelo - PB							956.178
			Porto adequado (% de execução física): 10	F	4-INV	3	90	0	1000	956.178
3105	2116		Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias							166.371.513
3105	2116	6032	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica Amazônica							110.448.069
			Intervenção realizada (% de execução física): 10	F	4-INV	3	90	0	1000	110.448.069
3105	2116	6033	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia							6.471.364
			Intervenção realizada (% de execução física): 16	F	4-INV	3	90	0	1000	6.471.364
3105	2116	6035	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Parnaíba							2.153.349
			Intervenção realizada (% de execução física): 35	F	3-ODC	3	90	0	1000	985.707
				F	4-INV	3	90	0	1000	1.167.642
3105	2116	6037	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do São Francisco							29.401
			Intervenção realizada (% de execução física): 1	F	3-ODC	3	90	0	1000	10.000
				F	4-INV	3	90	0	1000	19.401
3105	2116	6040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Paraná							7.413.904
			Intervenção realizada (% de execução física): 10	F	3-ODC	3	90	0	1000	7.413.904
3105	2116	6041	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica do Paraguai							19.170.017
			Intervenção realizada (% de execução física): 16	F	4-INV	3	90	0	1000	19.170.017
3105	2116	6043	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul							20.685.409
			Intervenção realizada (% de execução física): 4	F	4-INV	3	90	0	1000	20.685.409
3105	7Y23		Construção de Acesso Fluvial entre o Aeroporto de Guarujá e o Porto de Santos							1.000.000
3105	7Y23	0035	Construção de Acesso Fluvial entre o Aeroporto de Guarujá e o Porto de Santos - No Estado de São Paulo							1.000.000
			Obra executada (% de execução física): 1	F	4-INV	2	90	0	1000	1.000.000
Total										959.008.522

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68201 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		180.993.588	247.035.711	247.335.711	216.365.637	214.491.596		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	175.116.097	184.725.373	184.725.373	210.389.244	208.515.203		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	108.609	108.609		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	12.026	20.000	20.000	20.000	20.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	56.732.988	56.732.988	0	0		
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	5.865.465	5.544.350	5.844.350	5.847.784	5.847.784		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.527.547	11.910.194	11.910.194	15.395.455	15.395.455		
26	TRANSPORTE	168.454.015	178.359.529	178.659.529	200.841.573	198.967.532		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.026	33.000	33.000	128.609	128.609		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	56.732.988	56.732.988	0	0		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.678.150	2.900.000	2.900.000	1.300.000	1.300.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	141.860.993	149.943.272	149.943.272	172.637.085	170.763.044		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.359.484	5.264.350	5.564.350	5.447.784	5.447.784		
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	505.981	280.000	280.000	400.000	400.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	12.527.547	11.910.194	11.910.194	15.395.455	15.395.455		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.102.526	5.983.530	5.983.530	5.724.648	5.724.648		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.958.907	14.021.377	14.021.377	15.460.665	15.460.665		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	56.732.988	56.732.988	0	0		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.109.763	123.140.567	123.140.567	150.441.244	150.441.244		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.412.657	64.771.994	65.071.994	64.024.393	62.150.352		
4	INVESTIMENTOS	3.471.168	2.390.162	2.390.162	1.900.000	1.900.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	56.732.988	56.732.988	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	135.045.789		29.430.573					164.476.362
1052			32.719.779	1.900.000				34.619.779
1056	15.395.455							15.395.455
Total	150.441.244	0	62.150.352	1.900.000	0	0	0	214.491.596

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68201 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									208.515.203	
Atividade												177.787.692	
0032	2000		Administração da Unidade			26 122						51.007.920	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	51.007.920
							F	3-ODC	2	90	0	1052	23.705.925
							F	4-INV	2	90	0	1052	25.401.995
													1.900.000
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			26 331							1.169.796
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	1.169.796
													1.169.796
0032	20TP		Ativos Civis da União			26 122							119.605.124
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	119.605.124
													119.605.124
0032	20UC		Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes			26 121							1.300.000
0032	20UC	0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1052	1.300.000
			Estudo realizado (unidade): 2										1.300.000
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			26 331							4.554.852
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	4.554.852
													4.554.852
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			26 122							150.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1052	150.000
			Agente público beneficiado (unidade): 4										150.000
Operação Especial												30.727.511	
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União			09 272							15.395.455
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1056	15.395.455
													15.395.455
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			26 846							15.332.056
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	1000	15.332.056
													15.332.056
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										108.609
Operação Especial												108.609	
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							108.609
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	108.609
													108.609
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										20.000
Operação Especial												20.000	
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			28 846							20.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior				F	3-ODC	2	80	0	1052	20.000
													20.000
3105			Portos e Transporte Aquaviário										5.847.784
Atividade												5.847.784	
3105	2088		Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário			26 130							400.000
3105	2088	0001	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1052	400.000
			Outorga concedida (unidade): 40										400.000
3105	2090		Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário			26 125							5.447.784

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68201 AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 2090 0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário - Nacional											5.447.784
	Empresa fiscalizada (unidade): 1.400					F	3-ODC	2	90	0	1052	5.447.784
Total												214.491.596

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68213 AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		562.321.214	1.006.291.964	1.007.654.956	888.624.402	888.624.402		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	513.649.216	519.385.922	519.385.922	634.180.494	634.180.494		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	20.804	20.804	32.000	32.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	428.016.310	428.016.310	204.025.557	204.025.557		
3104	AVIAÇÃO CIVIL	48.671.998	58.855.928	60.218.920	50.372.230	50.372.230		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.366.028	31.839.269	31.839.269	37.781.547	37.781.547		
26	TRANSPORTE	530.955.187	546.402.581	547.765.573	646.771.177	646.771.177		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	33.804	33.804	46.121	46.121		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	428.016.310	428.016.310	204.025.557	204.025.557		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	410.881.400	413.127.270	413.127.270	513.948.326	513.948.326		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	48.671.998	55.344.928	55.394.928	48.776.514	48.776.514		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	3.511.000	4.823.992	1.595.716	1.595.716		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	31.366.028	31.839.269	31.839.269	37.781.547	37.781.547		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.613.329	22.513.698	22.513.698	21.729.061	21.729.061		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	51.788.460	51.939.489	51.939.489	60.767.681	60.767.681		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	428.016.310	428.016.310	204.025.557	204.025.557		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	428.063.595	435.053.798	435.053.798	548.965.779	548.965.779		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.092.671	135.660.770	136.973.762	126.494.353	126.494.353		
4	INVESTIMENTOS	9.164.948	7.561.086	7.611.086	9.138.713	9.138.713		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	428.016.310	428.016.310	204.025.557	204.025.557		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	404.175.906		21.729.061					425.904.967
1050	99.529.856		85.169.576	9.138.713				193.838.145
1052	7.478.470		8.000.000					15.478.470
1056	37.781.547							37.781.547
1088			10.000.000				17.029.414	27.029.414
1089			1.595.716				186.996.143	188.591.859
Total	548.965.779	0	126.494.353	9.138.713	0	0	204.025.557	888.624.402

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68213 AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											634.180.494	
Atividade												535.677.387	
0032	2000	Administração da Unidade			26 122							61.549.775	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1050	61.549.775
							F	3-ODC	2	90	0	1052	43.274.775
							F	3-ODC	2	90	0	1088	8.000.000
							F	3-ODC	2	90	0	1050	10.000.000
							F	3-ODC	2	91	0	1050	25.000
							F	4-INV	2	90	0	1050	250.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			26 331							3.149.688	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	3.149.688
												3.149.688	
0032	20TP	Ativos Cívis da União			26 122							448.069.434	
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	448.069.434
							F	1-PES	1	90	0	1050	341.061.108
							F	1-PES	1	90	0	1052	99.529.856
												7.478.470	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			26 331							18.579.373	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	17.368.285
												17.368.285	
0032	212B	0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior				F	3-ODC	1	90	0	1000	1.211.088
												1.211.088	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			26 122							1.950.000	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1050	550.000
			Agente público beneficiado (unidade): 13									550.000	
0032	216H	0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior				F	3-ODC	2	90	0	1050	1.400.000
			Agente público beneficiado (unidade): 5									1.400.000	
0032	21EP	Retribuição no Exterior			26 122							2.379.117	
0032	21EP	0002	Retribuição no Exterior - Exterior				F	1-PES	1	90	0	1000	2.379.117
												2.379.117	
Operação Especial												98.503.107	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							37.781.547	
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1056	37.781.547
												37.781.547	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			26 846							60.721.560	
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional				F	1-PES	0	91	0	1000	60.721.560
												60.721.560	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											14.121	
Operação Especial												14.121	
0909	00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							14.121	
0909	00S6	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
												14.121	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											32.000	
Operação Especial												32.000	
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							32.000	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1050	32.000
												32.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68213 AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999		Reserva de Contingência								204.025.557
Operação Especial										204.025.557
0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							204.025.557
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios							204.025.557
				F	9-RES	0	99	0	1088	17.029.414
			F	9-RES	0	99	0	1089		186.996.143
3104		Aviação Civil								50.372.230
Atividade										50.372.230
3104	21H7	Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil	26 128							1.595.716
3104	21H7	0001	Programas e Qualificação Profissional na Aviação Civil - Nacional							1.595.716
			F	3-ODC	2	90	0	1089		1.595.716
3104	2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	26 125							48.776.514
3104	2912	0001	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil - Nacional							48.776.514
			Fiscalização realizada (unidade): 3.007							
			F	3-ODC	2	90	0	1050		39.887.801
			F	4-INV	2	90	0	1050		8.888.713
Total										888.624.402

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68901 FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				7.716.362	2.000.000	2.000.000	1.481.793	1.481.793
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			7.716.362	985.000	985.000	481.793	481.793
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.015.000	1.015.000	1.000.000	1.000.000
Funcao								
26	TRANSPORTE			7.716.362	985.000	985.000	481.793	481.793
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.015.000	1.015.000	1.000.000	1.000.000
Subfuncao								
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			471.003	985.000	985.000	481.793	481.793
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			0	15.000	15.000	0	0
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO			7.245.359	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.716.362	2.000.000	2.000.000	1.481.793	1.481.793
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050			1.481.793					1.481.793
Total	0	0	1.481.793	0	0	0	0	1.481.793

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68901 FUNDO DA MARINHA MERCANTE - FMM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									481.793
Atividade											481.793
0032	218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação		26 126							481.793
0032	218T	0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	481.793
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000.000
Operação Especial											1.000.000
0909	0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação		28 846							1.000.000
0909	0095	0001	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1050	1.000.000
Total											1.481.793

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		558.626.573	1.777.779.886	1.798.279.886	1.895.458.898	1.904.558.898		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	200.000	42.200.000	42.200.000	500.000	600.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	432.024.380	110.397.358	125.497.358	1.565.350.668	1.566.350.668		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.376.279.886	1.376.279.886	0	0		
3104	AVIAÇÃO CIVIL	126.402.193	248.902.642	254.302.642	329.608.230	337.608.230		
Funcao								
26	TRANSPORTE	552.570.193	291.102.642	296.502.642	330.108.230	338.208.230		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.056.380	110.397.358	125.497.358	1.565.350.668	1.566.350.668		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.376.279.886	1.376.279.886	0	0		
Subfuncao								
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	200.000	42.200.000	42.200.000	500.000	600.000		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.073.930	0	0	0	0		
781	TRANSPORTE AÉREO	111.328.263	248.902.642	254.302.642	329.608.230	337.608.230		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	426.024.380	110.397.358	125.497.358	1.565.350.668	1.566.350.668		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	1.376.279.886	1.376.279.886	0	0		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	454.251.326	151.551.137	151.651.137	62.239.356	62.339.356		
4	INVESTIMENTOS	104.375.246	140.203.505	145.503.505	268.168.874	276.168.874		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	109.745.358	124.845.358	1.565.050.668	1.566.050.668		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	1.376.279.886	1.376.279.886	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			100.000	8.000.000	1.000.000			9.100.000
1050			61.639.056	197.601.661	250.339.024			509.579.741
1052			600.300	70.567.213	1.314.711.644			1.385.879.157
Total	0	0	62.339.356	276.168.874	1.566.050.668	0	0	1.904.558.898

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									600.000	
Atividade												500.000
0032	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		26 121							500.000	
0032	20UC	0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional								500.000	
					F	3-ODC	2	90	0	1050	500.000	
				Estudo realizado (unidade): 1								
Projeto												100.000
0032	7Y22	Estudo de viabilidade para Melhoramento de Equipamentos pela Concessionária no Aeroporto de Chapecó		26 121							100.000	
0032	7Y22	4476	Estudo de viabilidade para Melhoramento de Equipamentos pela Concessionária no Aeroporto de Chapecó - No Município de Chapecó - SC								100.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000	
				Estudo realizado (unidade): 1								
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.566.350.668	
Operação Especial												1.566.350.668
0909	00TW	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN		28 846							100.000	
0909	00TW	1304	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN - No Município de São Gonçalo do Amarante - RN								100.000	
					F	3-ODC	2	90	0	1050	100.000	
0909	00V9	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária		28 846							200.000	
0909	00V9	0001	Desapropriação de áreas necessárias à expansão da infraestrutura aeroportuária - Nacional								200.000	
					F	3-ODC	2	90	0	1052	200.000	
0909	00X8	Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro		28 846							1.565.040.568	
0909	00X8	0001	Apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo a Empresas prestadoras de Serviços Aéreos Regulares no Mercado Brasileiro - Nacional								1.565.040.568	
					F	5-IFI	0	90	0	1050	250.339.024	
					F	5-IFI	0	90	0	1052	1.314.701.544	
0909	0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária		28 846							1.010.100	
0909	0E45	0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional								100	
					F	5-IFI	3	90	0	1052	100	
0909	0E45	3748	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - No Município de Olímpia - SP								1.010.000	
					F	5-IFI	3	90	0	1000	1.000.000	
					F	5-IFI	3	90	0	1052	10.000	
3104		Aviação Civil									337.608.230	
Atividade												57.039.056
3104	210F	Desenvolvimento da Aviação Civil		26 781							57.039.056	
3104	210F	0001	Desenvolvimento da Aviação Civil - Nacional								57.039.056	
					F	3-ODC	2	90	0	1050	7.206.401	
					F	3-ODC	3	90	0	1050	47.832.655	
					F	4-INV	3	90	0	1050	2.000.000	
Projeto												280.168.874
3104	14UB	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União		26 781							133.087.356	
3104	14UB	0109	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Guajará-Mirim - RO								2.000.000	
					F	4-INV	3	90	0	1052	2.000.000	
				Aeroporto adequado (% de execução física): 60								
3104	14UB	0111	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ji-Paraná - RO								3.500.000	
					F	4-INV	3	90	0	1050	3.500.000	
				Aeroporto adequado (% de execução física): 10								
3104	14UB	0190	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Carauari - AM								2.100.000	
					F	4-INV	3	90	0	1052	2.100.000	
				Aeroporto adequado (% de execução física): 15								

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3104 14UB 0197	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Fonte Boa - AM Aeroporto adequado (% de execução física): 15		F	4-INV	3	90	0	1052	8.067.213
									8.067.213
3104 14UB 0202	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Itacoatiara - AM Aeroporto adequado (% de execução física): 10		F	4-INV	3	90	0	1052	8.000.000
									8.000.000
3104 14UB 0214	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Maués - AM Aeroporto adequado (% de execução física): 15		F	4-INV	3	90	0	1052	8.900.000
									8.900.000
3104 14UB 0225	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM Aeroporto adequado (% de execução física): 15		F	4-INV	3	90	0	1050	3.000.000
									3.000.000
3104 14UB 0278	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Breves - PA Aeroporto adequado (% de execução física): 60		F	4-INV	3	90	0	1052	5.000.000
									5.000.000
3104 14UB 0350	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Redenção - PA Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	4-INV	3	90	0	1050	5.000.000
									5.000.000
3104 14UB 0568	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Bacabal - MA Aeroporto adequado (% de execução física): 50		F	4-INV	3	90	0	1052	1.000.000
									1.000.000
3104 14UB 0572	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Balsas - MA Aeroporto adequado (% de execução física): 57		F	4-INV	3	90	0	1052	1.500.000
									1.500.000
3104 14UB 0574	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barra do Corda - MA Aeroporto adequado (% de execução física): 50		F	4-INV	3	90	0	1052	4.000.000
									4.000.000
3104 14UB 0925	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Picos - PI Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	4-INV	3	90	0	1050	4.000.000
									4.000.000
3104 14UB 1066	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Iguatu - CE Aeroporto adequado (% de execução física): 17		F	4-INV	3	90	0	1050	2.000.000
									2.000.000
3104 14UB 1964	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barreiras - BA Aeroporto adequado (% de execução física): 34		F	4-INV	3	90	0	1050	15.000.000
									15.000.000
3104 14UB 2089	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ilhéus - BA Aeroporto adequado (% de execução física): 60		F	4-INV	3	90	0	1052	1.500.000
									1.500.000
3104 14UB 2380	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Araguaari - MG Aeroporto adequado (% de execução física): 21		F	4-INV	3	90	0	1050	5.000.000
									5.000.000
3104 14UB 3384	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Americana - SP Aeroporto adequado (% de execução física): 5		F	4-INV	3	90	0	1050	758.820
									758.820
3104 14UB 4285	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Ponta Grossa - PR Aeroporto adequado (% de execução física): 47		F	4-INV	3	90	0	1050	16.261.323
									16.261.323
3104 14UB 5066	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Santa Maria - RS Aeroporto adequado (% de execução física): 18		F	4-INV	3	90	0	1050	9.000.000
									9.000.000
3104 14UB 5071	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Santa Rosa - RS Aeroporto adequado (% de execução física): 23		F	4-INV	3	90	0	1052	10.000.000
									10.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68902 FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3104 14UB 5293	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Barra do Garças - MT Aeroporto adequado (% de execução física): 15		F	4-INV	3	90	0	1052	5.000.000
3104 14UB 5545	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, constantes no PAN, de Propriedade da União - No Município de Jataí - GO Aeroporto adequado (% de execução física): 31		F	4-INV	3	90	0	1052	12.500.000
3104 15UW	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União	26 781							10.000.000
3104 15UW 4219	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR, de Propriedade da União - No Município de Maringá - PR Aeroporto adequado (% de execução física): 9		F	4-INV	3	90	0	1050	10.000.000
3104 15UX	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União	26 781							27.000.000
3104 15UX 0193	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM, de Propriedade da União - No Município de Coari - AM Aeroporto adequado (% de execução física): 30		F	3-ODC	3	90	0	1050	27.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1050	6.000.000
									21.000.000
3104 15UY	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União	26 781							50.100.000
3104 15UY 4798	Construção do Novo Aeroporto Regional da Serra Gaúcha/RS de Propriedade da União - No Município de Caxias do Sul - RS Aeroporto construído (% de execução física): 13		F	4-INV	3	90	0	1050	50.100.000
3104 15V1	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	26 781							37.505.000
3104 15V1 0001	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea - Nacional Equipamento instalado (unidade): 32		F	4-INV	3	90	0	1050	37.505.000
3104 15YT	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União	26 781							476.518
3104 15YT 5230	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de Propriedade da União - No Município de Dourados - MS Aeroporto adequado (% de execução física): 1		F	4-INV	3	90	0	1050	476.518
3104 165X	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União	26 781							1.000.000
3104 165X 0711	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Local, de Propriedade da União - No Município de Santa Inês - MA Aeroporto adequado (% de execução física): 2		F	4-INV	3	90	0	1052	1.000.000
3104 167K	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União	26 781							17.000.000
3104 167K 1608	Reforma e Reaparelhamento do Aeroporto de Caruaru/PE, de Propriedade da União - No Município de Caruaru - PE Aeroporto adequado (% de execução física): 14		F	4-INV	3	90	0	1050	17.000.000
			F	4-INV	7	90	0	1000	10.000.000
									7.000.000
3104 168R	Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União	26 781							1.500.000
3104 168R 0247	Construção do Novo Aeroporto de Rorainópolis/RR, de Propriedade da União - No Município de Rorainópolis - RR Aeroporto construído (% de execução física): 1		F	4-INV	2	90	0	1050	1.500.000
3104 168S	Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União	26 781							2.500.000
3104 168S 0035	Construção do Novo Aeroporto de Rio Claro / Piracicaba/SP, de Propriedade da União - No Estado de São Paulo Aeroporto construído (% de execução física): 2		F	4-INV	2	90	0	1000	2.500.000
			F	4-INV	2	90	0	1050	1.000.000
									1.500.000
Operação Especial									400.300
3104 00XJ	Apoio ao Programa de Diversidade, Inclusão e Formação, com ênfase no atendimento a passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	26 781							400.300
3104 00XJ 0001	Apoio ao Programa de Diversidade, Inclusão e Formação, com ênfase no atendimento a passageiros com Transtorno do Espectro Autista (TEA) - Nacional Programa apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1052	400.300
Total									1.904.558.898

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 69000 MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.108.271.131	132.600.300	270.487.330	213.236.998	495.363.761		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	27.935.048	38.776.503	37.998.329	60.277.022	57.559.001		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.007.777.678	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	49.092.816	500.000	20.000.000	0	0		
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	23.465.589	0	0	0	0		
2802	EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	0	93.310.797	212.476.001	152.946.976	437.791.760		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	27.935.048	38.676.503	37.898.329	38.477.555	35.759.534		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	100.000	100.000	0	0		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.031.243.267	93.310.797	212.476.001	174.746.443	459.591.227		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	49.092.816	513.000	20.013.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.708.786	37.060.655	36.282.481	40.072.759	38.708.621		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	500.000	500.000	18.480.000	17.126.117		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	100.000	100.000	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.024.812	913.542	913.542	1.246.708	1.246.708		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	2.031.243.267	93.310.797	212.476.001	152.946.976	437.791.760		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.294.265	715.306	20.215.306	490.555	490.555		
UO								
69101	MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	100.493.453	132.600.300	270.487.330	213.236.998	495.363.761		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.462.134	20.901.693	20.901.693	21.043.314	21.043.314		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.092.728.260	106.590.163	241.724.268	168.693.684	436.877.104		
4	INVESTIMENTOS	80.737	5.108.444	7.861.369	23.500.000	37.443.343		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	21.043.314		436.877.104	37.443.343				495.363.761
Total	21.043.314	0	436.877.104	37.443.343	0	0	0	495.363.761

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 69000 MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Unidade: 69101 MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese								
Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		100.493.453	132.600.300	270.487.330	213.236.998	495.363.761		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	27.935.048	38.776.503	37.998.329	60.277.022	57.559.001		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	13.000	13.000		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	49.092.816	500.000	20.000.000	0	0		
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	23.465.589	0	0	0	0		
2802	EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA	0	93.310.797	212.476.001	152.946.976	437.791.760		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	27.935.048	38.676.503	37.898.329	38.477.555	35.759.534		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	100.000	100.000	0	0		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.465.589	93.310.797	212.476.001	174.746.443	459.591.227		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	49.092.816	513.000	20.013.000	13.000	13.000		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.708.786	37.060.655	36.282.481	40.072.759	38.708.621		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	500.000	500.000	18.480.000	17.126.117		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	100.000	100.000	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.024.812	913.542	913.542	1.246.708	1.246.708		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	23.465.589	93.310.797	212.476.001	152.946.976	437.791.760		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.294.265	715.306	20.215.306	490.555	490.555		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.462.134	20.901.693	20.901.693	21.043.314	21.043.314		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.950.582	106.590.163	241.724.268	168.693.684	436.877.104		
4	INVESTIMENTOS	80.737	5.108.444	7.861.369	23.500.000	37.443.343		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	21.043.314		436.877.104	37.443.343				495.363.761
Total	21.043.314	0	436.877.104	37.443.343	0	0	0	495.363.761

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 69000 MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Unidade: 69101 MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									57.559.001	
Atividade										57.081.446	
0032	2000	Administração da Unidade	04 122							17.255.862	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	17.255.862
				F	4-INV	2	90	0	1000	15.773.080	
										1.482.782	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23 331							151.200	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	151.200
										151.200	
0032	20TP	Ativos Cívis da União	23 122							20.552.759	
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	20.552.759
										20.552.759	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23 331							1.095.508	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.095.508
										1.095.508	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							900.000	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	900.000
		Agente público beneficiado (unidade): 30								900.000	
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública	04 131							17.126.117	
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	17.126.117
										17.126.117	
Operação Especial										477.555	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	04 846							477.555	
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		F	1-PES	0	91	0	1000	477.555
										477.555	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									13.000	
Operação Especial										13.000	
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000	
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
										13.000	
2802	Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva									437.791.760	
Atividade										437.791.760	
2802	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	23 691							437.791.760	
2802	210C	0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1000	343.941.760
		Empresa apoiada (unidade): 1.283.166		F	3-ODC	6	50	0	1000	303.596.199	
				F	3-ODC	6	99	0	1000	1.700.000	
				F	3-ODC	6	99	0	1000	5.700.000	
				F	4-INV	2	90	0	1000	31.945.561	
				F	4-INV	6	50	0	1000	300.000	
				F	4-INV	6	99	0	1000	700.000	
2802	210C	0011	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Rondônia		F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
		Empresa apoiada (unidade): 10								100.000	
2802	210C	0013	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Amazonas		F	3-ODC	6	40	0	1000	2.000.000
		Empresa apoiada (unidade): 500								2.000.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 69000 MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Unidade: 69101 MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2802 210C 0014	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Roraima Empresa apoiada (unidade): 50								300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
2802 210C 0017	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Tocantins Empresa apoiada (unidade): 139								200.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
2802 210C 0021	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Maranhão Empresa apoiada (unidade): 2								500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	30	0	1000	300.000
2802 210C 0023	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Ceará Empresa apoiada (unidade): 5								1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
2802 210C 0025	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado da Paraíba Empresa apoiada (unidade): 223								500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
2802 210C 0026	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Pernambuco Empresa apoiada (unidade): 103								1.400.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	725.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	150.000
2802 210C 0028	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Sergipe Empresa apoiada (unidade): 3								100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	30.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	70.000
2802 210C 0029	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado da Bahia Empresa apoiada (unidade): 5								1.600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.400.000
2802 210C 0031	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Minas Gerais Empresa apoiada (unidade): 2								600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	300.000
2802 210C 0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Espírito Santo Empresa apoiada (unidade): 37.500								12.500.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	6.800.000
2802 210C 0033	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Rio de Janeiro Empresa apoiada (unidade): 101								5.700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	5.700.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	400.000
2802 210C 0035	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de São Paulo Empresa apoiada (unidade): 5								2.600.000
			F	4-INV	6	50	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
2802 210C 0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Paraná Empresa apoiada (unidade): 6								2.600.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.480.000
2802 210C 0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Paraná Empresa apoiada (unidade): 6								120.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	120.000
2802 210C 0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado do Paraná Empresa apoiada (unidade): 6								1.900.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.900.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 69000 MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Unidade: 69101 MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2802	210C	0042	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Santa Catarina Empresa apoiada (unidade): 5								800.000	
					F	3-ODC	6	40	0	1000	300.000	
					F	3-ODC	6	50	0	1000	250.000	
					F	4-INV	6	50	0	1000	250.000	
2802	210C	0052	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Estado de Goiás Empresa apoiada (unidade): 10								1.000.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000	
2802	210C	0053	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - No Distrito Federal Empresa apoiada (unidade): 1								200.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
2802	210C	7000	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - SEBRAE - no Estado do Espírito Santo Empresa apoiada (unidade): 40								65.450.000	
					F	3-ODC	7	50	0	1000	65.450.000	
Total												495.363.761

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		57.749.111.167	111.299.101.812	110.162.723.986	132.146.606.079	136.067.356.198		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.200.348	927.908.470	927.908.470	2.245.068.953	2.245.068.953		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	36.603.570.619	55.665.884.469	55.664.884.469	52.246.908.166	52.246.908.166		
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	0	18.134.899.507	24.674.702.777	24.762.323.258		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.886.266.287	28.551.482.097	7.487.541.018	36.277.564.842	40.225.427.813		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.453.842.354	1.319.337.375	1.319.337.375	1.399.261.411	1.399.261.411		
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129	1.109.604.129		
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM BANCOS INTERNACIONAIS E RECOMPOSIÇÃO DE FUNDOS INTERNACIONAIS	589.834.952	589.351.796	522.400.714	735.693.488	735.693.488		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	22.873.108.164	21.793.395.067	13.171.597.662	13.156.864.329		
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	185.833.601	162.425.312	162.425.312	186.204.651	186.204.651		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	2.200.348	927.908.470	927.908.470	2.245.068.953	2.245.068.953		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	57.746.910.819	87.498.085.178	84.441.420.449	116.729.939.464	120.665.422.916		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	22.873.108.164	21.793.395.067	13.171.597.662	13.156.864.329		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.200.348	3.392.126	3.392.126	1.000.000	1.000.000		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	924.516.344	924.516.344	2.244.068.953	2.244.068.953		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.746.910.819	87.498.085.178	84.441.420.449	116.729.939.464	120.665.422.916		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	22.873.108.164	21.793.395.067	13.171.597.662	13.156.864.329		
UO								
71101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	12.137.540.434	7.053.489.748	7.124.448.176	24.922.083.722	24.922.283.722		
71102	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.043.677.306	22.202.875.215	21.056.211.036	14.729.101.554	14.714.368.221		
71103	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	36.603.570.619	54.780.824.875	54.779.824.875	51.267.411.989	51.267.411.989		
71104	REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129	1.109.604.129		
71903	FUNDO SOCIAL - FS	0	21.134.908.477	21.134.908.477	24.674.703.777	24.762.324.258		
71904	FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	18.803.916	85.556.180	85.556.180	53.122.441	53.122.441		
71905	FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	956.436.109	4.831.843.188	4.831.843.188	14.276.721.661	14.276.721.661		
71906	FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS	4.961.519.777	0	0	1.013.856.806	4.961.519.777		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.025.791.479	28.410.931.313	27.330.218.216	22.138.279.685	22.123.546.352		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.227.773.805	53.748.323.480	53.687.076.731	49.809.164.613	53.656.827.584		
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	7.495.545.883	24.626.603.694	24.632.185.714	56.295.135.805	56.382.956.286		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.513.243.325	4.513.243.325	3.904.025.976	3.904.025.976		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	22.123.546.352		52.939.827.584		31.620.633.028			106.684.006.964
1050			717.000.000		3.710.133.720		3.395.198.721	7.822.332.441
1052							217.645.381	217.645.381
1074							291.181.874	291.181.874
1147					21.052.189.538			21.052.189.538
Total	22.123.546.352	0	53.656.827.584	0	56.382.956.286	0	3.904.025.976	136.067.356.198

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				12.137.540.434	7.053.489.748	7.124.448.176	24.922.083.722	24.922.283.722
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			11.951.706.834	6.223.693.322	6.294.651.750	24.444.697.197	24.444.897.197
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	667.371.114	667.371.114	291.181.874	291.181.874
2318	GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES			185.833.601	162.425.312	162.425.312	186.204.651	186.204.651
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			12.137.540.434	6.386.118.634	6.457.077.062	24.630.901.848	24.631.101.848
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	667.371.114	667.371.114	291.181.874	291.181.874
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			12.137.540.434	6.386.118.634	6.457.077.062	24.630.901.848	24.631.101.848
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	667.371.114	667.371.114	291.181.874	291.181.874
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.087.540.434	6.185.118.634	6.185.118.634	7.026.033.786	7.026.033.786
5	INVERSOES FINANCEIRAS			6.050.000.000	201.000.000	271.958.428	17.604.868.062	17.605.068.062
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	667.371.114	667.371.114	291.181.874	291.181.874
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			7.026.033.786		17.605.068.062			24.631.101.848
1074							291.181.874	291.181.874
Total	0	0	7.026.033.786	0	17.605.068.062	0	291.181.874	24.922.283.722

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								24.444.897.197
Operação Especial									24.444.897.197
0909 00EE	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)	28 846							10.000.000
0909 00EE 0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - Nacional								10.000.000
	Operação realizada (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	1000	10.000.000
0909 00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)	28 846							11.483.171
0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional								11.483.171
			F	3-ODC	1	90	0	1000	11.483.171
0909 00V3	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121)	28 846							210.156.425
0909 00V3 0001	Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (ADCT, art. 121) - Nacional								210.156.425
	Beneficiário atendido (unidade): 75.056		F	3-ODC	1	90	0	1000	210.156.425
0909 00XB	Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º)	28 846							17.594.868.062
0909 00XB 0001	Transferência ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiro-Fiscais - FCBF (EC Nº 132, art. 12, § 1º) - Nacional								17.594.868.062
			F	5-IFI	0	90	0	1000	17.594.868.062
0909 0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	28 846							6.618.189.539
0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional								6.618.189.539
			F	3-ODC	1	90	0	1000	6.618.189.539
0909 0EE1	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para Cobertura das Operações Contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf	28 846							200.000
0909 0EE1 0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para Cobertura das Operações Contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf - Nacional								200.000
	Operação realizada (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	1000	200.000
0999	Reserva de Contingência								291.181.874
Operação Especial									291.181.874
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							291.181.874
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios								291.181.874
			F	9-RES	0	99	0	1074	291.181.874
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								186.204.651
Operação Especial									186.204.651
2318 000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	28 846							186.204.651
2318 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional								186.204.651
			F	3-ODC	1	90	0	1000	186.204.651
Total									24.922.283.722

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.043.677.306	22.202.875.215	21.056.211.036	14.729.101.554	14.714.368.221		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	924.516.344	924.516.344	2.244.068.953	2.244.068.953		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0	885.059.594	885.059.594	979.496.177	979.496.177		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	124.745.267	124.745.267	103.009.839	103.009.839		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	1.453.842.354	1.319.337.375	1.319.337.375	1.399.261.411	1.399.261.411		
0913	OPERAÇÕES ESPECIAIS - INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS EM BANCOS INTERNACIONAIS E RECOMPOSIÇÃO DE FUNDOS INTERNACIONAIS	589.834.952	589.351.796	522.400.714	735.693.488	735.693.488		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	18.359.864.839	17.280.151.742	9.267.571.686	9.252.838.353		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	924.516.344	924.516.344	2.244.068.953	2.244.068.953		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.043.677.306	2.918.494.032	2.851.542.950	3.217.460.915	3.217.460.915		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	18.359.864.839	17.280.151.742	9.267.571.686	9.252.838.353		
Subfuncao								
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	924.516.344	924.516.344	2.244.068.953	2.244.068.953		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.043.677.306	2.918.494.032	2.851.542.950	3.217.460.915	3.217.460.915		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	18.359.864.839	17.280.151.742	9.267.571.686	9.252.838.353		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	18.886.094.875	17.806.381.778	9.840.213.380	9.825.480.047		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.463.424.763	2.759.348.544	2.757.773.870	4.153.194.686	4.153.194.686		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	580.252.543	557.431.796	492.055.388	735.693.488	735.693.488		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	9.825.480.047		4.153.194.686		735.693.488			14.714.368.221
Total	9.825.480.047	0	4.153.194.686	0	735.693.488	0	0	14.714.368.221

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											2.244.068.953	
Atividade												2.244.068.953	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331						648.271.476	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	648.271.476
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							1.595.797.477
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	1.595.797.477
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											979.496.177	
Operação Especial												979.496.177	
0901	0022		Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846							715.590.735
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	715.590.735
							F	3-ODC	1	90	0	1000	308.736.252
													406.854.483
0901	00QG		Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais			28 846							119.957.019
0901	00QG	0001	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1000	119.957.019
													119.957.019
0901	00QY		Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes			28 846							143.948.423
0901	00QY	0001	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	143.948.423
													143.948.423
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											103.009.839	
Operação Especial												103.009.839	
0909	000M		Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)			28 846							33.009.839
0909	000M	0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	33.009.839
													33.009.839
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial			28 846							50.000.000
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	1000	50.000.000
													50.000.000
0909	0739		Indenização a Anistiados Políticos			28 846							20.000.000
0909	0739	0001	Indenização a Anistiados Políticos - Nacional				S	3-ODC	1	90	0	1000	20.000.000
													20.000.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											1.399.261.411	
Operação Especial												1.399.261.411	
0910	0069		Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)			28 846							20.196.864
0910	0069	0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional				F	3-ODC	1	80	0	1000	20.196.864
													20.196.864
0910	0070		Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)			28 846							21.192.768
0910	0070	0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - Exterior				F	3-ODC	1	80	0	1000	21.192.768
													21.192.768
0910	0074		Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)			28 846							60.175.872
0910	0074	0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - Exterior				F	3-ODC	1	80	0	1000	60.175.872
													60.175.872
0910	0089		Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC)			28 846							25.795.032
0910	0089	0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (MC) - Exterior				F	3-ODC	1	80	0	1000	25.795.032
													25.795.032
0910	0087		Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)			28 846							67.712.256

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	67.712.256
									67.712.256
0910 00BA	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)	28 846							27.846.580
0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	27.846.580
									27.846.580
0910 00BC	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	28 846							13.087.152
0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	13.087.152
									13.087.152
0910 00BG	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)	28 846							17.122.405
0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	17.122.405
									17.122.405
0910 00E8	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)	28 846							11.656.714
0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	11.656.714
									11.656.714
0910 00UT	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica	28 846							126.402.489
0910 00UT 0002	Contribuições Regulares a Organismos de Direito Internacional Público sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	126.402.489
									126.402.489
0910 00W5	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR)	28 846							28.800.000
0910 00W5 0002	Contribuição ao Escritório da Organização Mundial de Turismo - OMT no Brasil (MTUR) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	28.800.000
									28.800.000
0910 00W8	Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear - CERN (MCTI)	28 846							74.701.549
0910 00W8 0002	Contribuição à Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear - CERN (MCTI) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	74.701.549
									74.701.549
0910 0113	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)	28 846							12.696.537
0910 0113 0002	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	12.696.537
									12.696.537
0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)	28 846							506.465.441
0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	506.465.441
									506.465.441
0910 0218	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	28 846							70.090.376
0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	70.090.376
									70.090.376
0910 0221	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	28 846							89.879.040
0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	89.879.040
									89.879.040
0910 0420	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	28 846							9.975.023
0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	9.975.023
									9.975.023
0910 0539	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO)	28 846							8.500.000
0910 0539 0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPO) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	8.500.000
									8.500.000
0910 0869	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	28 846							63.078.578

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	63.078.578
0910 0872	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)	28 846							16.619.726
0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	16.619.726
0910 0873	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	28 846							70.072.445
0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	70.072.445
0910 0B73	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)	28 846							16.294.942
0910 0B73 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	16.294.942
0910 0B75	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)	28 846							40.899.622
0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - Exterior		F	3-ODC	1	80	0	1000	40.899.622
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Bancos Internacionais e Recomposição de Fundos Internacionais								735.693.488
Operação Especial									735.693.488
0913 000P	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais	28 846							674.652.769
0913 000P 0002	Integralização de Cotas em Rodadas Específicas de Capital de Bancos Internacionais - Exterior		F	5-IFI	2	90	0	1000	674.652.769
0913 00V2	Recomposição a Fundos Internacionais	28 846							61.040.719
0913 00V2 0002	Recomposição a Fundos Internacionais - Exterior		F	5-IFI	2	90	0	1000	61.040.719
0999	Reserva de Contingência								9.252.838.353
Operação Especial									9.252.838.353
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							884.033.905
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	90	0	1000	884.033.905
			F	1-PES	0	91	0	1000	110.383.984
									773.649.921
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							8.368.804.448
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	8.368.804.448
Total									14.714.368.221

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71103 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		36.603.570.619	54.780.824.875	54.779.824.875	51.267.411.989	51.267.411.989		
Programa								
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	36.603.570.619	54.780.824.875	54.779.824.875	51.267.411.989	51.267.411.989		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	36.603.570.619	54.780.824.875	54.779.824.875	51.267.411.989	51.267.411.989		
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.603.570.619	54.780.824.875	54.779.824.875	51.267.411.989	51.267.411.989		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.025.791.479	9.524.836.438	9.523.836.438	12.298.066.305	12.298.066.305		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.712.485.800	42.522.716.046	42.522.716.046	35.689.474.206	35.689.474.206		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	865.293.340	2.733.272.391	2.733.272.391	3.279.871.478	3.279.871.478		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	12.298.066.305		35.689.474.206		3.279.871.478			51.267.411.989
Total	12.298.066.305	0	35.689.474.206	0	3.279.871.478	0	0	51.267.411.989

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71103 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											51.267.411.989
Operação Especial												51.267.411.989
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)				28 846						3.163.803.556
0901	0005	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional									3.163.803.556
				F		1-PES	1	90	0		1000	749.390.401
				F		3-ODC	1	90	0		1000	2.414.413.155
0901	00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor				28 846						997.897.812
0901	00G5	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional									997.897.812
				F		1-PES	0	90	0		1000	997.897.812
0901	00WU	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite				28 846						29.784.113.877
0901	00WU	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Excedentes ao sublimite - Nacional									29.784.113.877
				F		1-PES	1	90	0		1000	8.219.813.039
				F		3-ODC	1	90	0		1000	18.297.168.107
				F		5-IFI	1	90	0		1000	3.267.132.731
0901	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor				28 846						6.582.916.178
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional									6.582.916.178
				F		1-PES	1	90	0		1000	2.330.965.053
				F		3-ODC	1	90	0		1000	4.239.212.378
				F		5-IFI	1	90	0		1000	12.738.747
0901	0EC7	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)				28 846						10.738.680.566
0901	0EC7	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef) - Nacional									10.738.680.566
				F		3-ODC	1	90	0		1000	10.738.680.566
Total												51.267.411.989

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71104 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129	1.109.604.129		
Programa								
0911	OPERAÇÕES ESPECIAIS - REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129	1.109.604.129		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129	1.109.604.129		
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129	1.109.604.129		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.027.563.005	1.209.604.129	1.149.932.054	1.209.604.129	1.109.604.129		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			1.109.604.129					1.109.604.129
Total	0	0	1.109.604.129	0	0	0	0	1.109.604.129

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71104 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros								1.109.604.129
Operação Especial									1.109.604.129
0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros	28 846							1.109.604.129
0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional								1.109.604.129
	Instituição financeira remunerada (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.109.604.129
Total									1.109.604.129

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71903 FUNDO SOCIAL - FS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		0	21.134.908.477	21.134.908.477	24.674.703.777	24.762.324.258		
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	0	18.134.899.507	24.674.702.777	24.762.323.258		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	21.134.908.477	8.970	1.000	1.000		
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	0	0	3.000.000.000	0	0		
Funcao								
18	GESTÃO AMBIENTAL	0	0	3.000.000.000	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	21.134.908.477	18.134.908.477	24.674.703.777	24.762.324.258		
Subfuncao								
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	0	3.000.000.000	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	21.134.908.477	18.134.908.477	24.674.703.777	24.762.324.258		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	8.970	8.970	1.000	1.000		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	21.134.899.507	21.134.899.507	24.674.702.777	24.762.323.258		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			1.000					1.000
1050					3.710.133.720			3.710.133.720
1147					21.052.189.538			21.052.189.538
Total	0	0	1.000	0	24.762.323.258	0	0	24.762.324.258

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71903 FUNDO SOCIAL - FS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									24.762.323.258
Operação Especial										24.762.323.258
0902	00XF	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010)	28 846							24.762.323.258
0902	00XF	0001	Financiamento de operações de crédito reembolsável no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (Lei nº 12.351, de 2010) - Nacional							24.762.323.258
				F	5-IFI	0	90	0	1050	3.710.133.720
				F	5-IFI	0	90	0	1147	21.052.189.538
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
Operação Especial										1.000
0909	00JG	Operacionalização do Fundo Social - FS	28 846							1.000
0909	00JG	0001	Operacionalização do Fundo Social - FS - Nacional							1.000
				F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000
Total										24.762.324.258

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71904 FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		18.803.916	85.556.180	85.556.180	53.122.441	53.122.441		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.200.348	3.392.126	3.392.126	1.000.000	1.000.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.603.567	20.000.000	20.000.000	16.000.000	16.000.000		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	62.164.054	62.164.054	36.122.441	36.122.441		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	2.200.348	3.392.126	3.392.126	1.000.000	1.000.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	16.603.567	20.000.000	20.000.000	16.000.000	16.000.000		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	62.164.054	62.164.054	36.122.441	36.122.441		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.200.348	3.392.126	3.392.126	1.000.000	1.000.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.603.567	20.000.000	20.000.000	16.000.000	16.000.000		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	62.164.054	62.164.054	36.122.441	36.122.441		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.803.916	23.392.126	23.392.126	17.000.000	17.000.000		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	62.164.054	62.164.054	36.122.441	36.122.441		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050			17.000.000				26.043.888	43.043.888
1052							10.078.553	10.078.553
Total	0	0	17.000.000	0	0	0	36.122.441	53.122.441

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71904 FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.000.000
Atividade												1.000.000
0032	216G		Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR		04 122							1.000.000
0032	216G	0001	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR - Nacional									1.000.000
			Fundo apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1050	1.000.000
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									16.000.000
Operação Especial												16.000.000
0909	0026		Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural		28 846							16.000.000
0909	0026	0001	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural - Nacional									16.000.000
						F	3-ODC	2	90	0	1050	16.000.000
0999			Reserva de Contingência									36.122.441
Operação Especial												36.122.441
0999	0Z00		Reserva de Contingência - Financeira		99 999							36.122.441
0999	0Z00	6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios									36.122.441
						F	9-RES	0	99	0	1050	26.043.888
						F	9-RES	0	99	0	1052	10.078.553
Total												53.122.441

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71905 FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				956.436.109	4.831.843.188	4.831.843.188	14.276.721.661	14.276.721.661
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			956.436.109	1.048.135.031	1.048.135.031	10.700.000.000	10.700.000.000
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	3.783.708.157	3.783.708.157	3.576.721.661	3.576.721.661
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			956.436.109	1.048.135.031	1.048.135.031	10.700.000.000	10.700.000.000
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	3.783.708.157	3.783.708.157	3.576.721.661	3.576.721.661
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			956.436.109	1.048.135.031	1.048.135.031	10.700.000.000	10.700.000.000
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	3.783.708.157	3.783.708.157	3.576.721.661	3.576.721.661
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			956.436.109	1.048.135.031	1.048.135.031	700.000.000	700.000.000
5	INVERSÕES FINANCEIRAS			0	0	0	10.000.000.000	10.000.000.000
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	3.783.708.157	3.783.708.157	3.576.721.661	3.576.721.661
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					10.000.000.000			10.000.000.000
1050			700.000.000				3.369.154.833	4.069.154.833
1052							207.566.828	207.566.828
Total	0	0	700.000.000	0	10.000.000.000	0	3.576.721.661	14.276.721.661

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71905 FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								10.700.000.000
Operação Especial									10.700.000.000
0909 0027	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação	28 846							700.000.000
0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional		F	3-ODC	2	90	0	1050	564.000.000
0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior		F	3-ODC	2	90	0	1050	136.000.000
0909 00X0	Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano	28 846							10.000.000.000
0909 00X0 0001	Financiamentos a Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado Exportadoras de Bens e Serviços, bem como seus Fornecedores, abrangidos pelo Plano Brasil Soberano - Nacional		F	5-IFI	0	90	0	1000	10.000.000.000
Financiamento concedido (unidade): 2.808									
0999	Reserva de Contingência								3.576.721.661
Operação Especial									3.576.721.661
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							3.576.721.661
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1050	3.369.154.833
			F	9-RES	0	99	0	1052	207.566.828
Total									14.276.721.661

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71906 FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		4.961.519.777	0	0	1.013.856.806	4.961.519.777		
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.961.519.777	0	0	1.013.856.806	4.961.519.777		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.961.519.777	0	0	1.013.856.806	4.961.519.777		
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.961.519.777	0	0	1.013.856.806	4.961.519.777		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.961.519.777	0	0	1.013.856.806	4.961.519.777		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			4.961.519.777					4.961.519.777
Total	0	0	4.961.519.777	0	0	0	0	4.961.519.777

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

Unidade: 71906 FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.961.519.777
Operação Especial									4.961.519.777
0909 0EB8	Financiamento de Campanha Eleitoral	28 846							4.961.519.777
0909 0EB8 0001	Financiamento de Campanha Eleitoral - Nacional		F	3-ODC	1	50	0	1000	4.961.519.777
Total									4.961.519.777

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		0	14.159.795.986	14.159.795.986	22.621.111.452	22.621.111.452		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	13.929.458.781	13.929.458.781	22.489.707.342	22.489.707.342		
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	0	100.000.000	100.000.000	26.000	26.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	130.337.205	130.337.205	131.378.110	131.378.110		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	0	100.000.000	100.000.000	26.000	26.000		
04	ADMINISTRAÇÃO	0	538.219.669	538.219.669	2.846.359.645	2.846.359.645		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	13.192.388.141	13.192.388.141	19.343.551.302	19.343.551.302		
11	TRABALHO	0	100.670.415	100.670.415	299.796.395	299.796.395		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	130.337.205	130.337.205	131.378.110	131.378.110		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	626.488.786	626.488.786	3.003.448.764	3.003.448.764		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	13.192.000.928	13.192.000.928	19.343.155.482	19.343.155.482		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	110.969.067	110.969.067	143.103.096	143.103.096		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	230.337.205	230.337.205	131.404.110	131.404.110		
UO								
72140	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	0	100.670.415	100.670.415	299.796.395	299.796.395		
72146	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	0	12.963.891.539	12.963.891.539	19.278.433.701	19.278.433.701		
72152	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
72225	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0	525.818.371	525.818.371	2.703.652.369	2.703.652.369		
72233	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0	568.415.661	568.415.661	338.228.987	338.228.987		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	14.018.870.294	14.018.870.294	22.447.003.250	22.447.003.250		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	140.925.692	140.925.692	174.108.202	174.108.202		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	300.823.516		174.108.202					474.931.718
1001	99.371.883							99.371.883
1002	19.200.474.209							19.200.474.209
1032	2.703.652.369							2.703.652.369
1056	142.681.273							142.681.273
Total	22.447.003.250	0	174.108.202	0	0	0	0	22.621.111.452

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72140 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				0	100.670.415	100.670.415	299.796.395	299.796.395
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			0	100.670.415	100.670.415	299.796.395	299.796.395
Funcao								
11	TRABALHO			0	100.670.415	100.670.415	299.796.395	299.796.395
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			0	100.670.415	100.670.415	299.796.395	299.796.395
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0	100.670.415	100.670.415	299.796.395	299.796.395
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	299.796.395							299.796.395
Total	299.796.395	0	0	0	0	0	0	299.796.395

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72140 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									299.796.395
Atividade										299.796.395
0032	21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	11 122							299.796.395
0032	21BW	0001 Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional								299.796.395
				F	1-PES	1	90	0	1000	299.796.395
Total										299.796.395

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72146 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		0	12.963.891.539	12.963.891.539	19.278.433.701	19.278.433.701		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	12.834.360.317	12.834.360.317	19.197.915.087	19.197.915.087		
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	0	50.000.000	50.000.000	13.000	13.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	79.531.222	79.531.222	80.505.614	80.505.614		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	0	50.000.000	50.000.000	13.000	13.000		
04	ADMINISTRAÇÃO	0	12.401.298	12.401.298	135.152.088	135.152.088		
05	DEFESA NACIONAL	0	90.789.633	90.789.633	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	12.731.169.386	12.731.169.386	19.062.762.999	19.062.762.999		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	79.531.222	79.531.222	80.505.614	80.505.614		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	12.731.169.386	12.731.169.386	19.062.762.999	19.062.762.999		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	103.190.931	103.190.931	135.152.088	135.152.088		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	129.531.222	129.531.222	80.518.614	80.518.614		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	12.830.757.136	12.830.757.136	19.112.290.120	19.112.290.120		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	133.134.403	133.134.403	166.143.581	166.143.581		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	27.121		166.143.581					166.170.702
1001	49.500.000							49.500.000
1002	18.920.106.841							18.920.106.841
1056	142.656.158							142.656.158
Total	19.112.290.120	0	166.143.581	0	0	0	0	19.278.433.701

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72146 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											19.197.915.087
Atividade												135.152.088
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							113.307.168
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									113.307.168
						S	3-ODC	1	90	0	1000	113.307.168
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							21.844.920
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									21.844.920
						F	3-ODC	1	90	0	1000	21.844.920
Operação Especial												19.062.762.999
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							19.062.762.999
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									19.062.762.999
						S	1-PES	1	90	0	1002	18.920.106.841
						S	1-PES	1	90	0	1056	142.656.158
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											13.000
Operação Especial												13.000
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			02 846							13.000
0033	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									13.000
						F	1-PES	0	91	0	1000	13.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											80.505.614
Operação Especial												80.505.614
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							14.121
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional									14.121
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846							49.500.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional									49.500.000
						S	1-PES	1	90	0	1001	49.500.000
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial			28 846							30.991.493
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional									30.991.493
						S	3-ODC	1	90	0	1000	30.991.493
Total												19.278.433.701

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72152 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.000.000							1.000.000
Total	1.000.000	0	0	0	0	0	0	1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72152 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000.000
Operação Especial										1.000.000
0909	00X4	Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados	28 846							1.000.000
0909	00X4	0001	Compensação Financeira entre o SPSMFA e os demais RPPS dos entes federados - Nacional							1.000.000
				F	1-PES	1	90	0	1000	1.000.000
Total										1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72225 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		0	525.818.371	525.818.371	2.703.652.369	2.703.652.369		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	525.818.371	525.818.371	2.703.652.369	2.703.652.369		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	525.818.371	525.818.371	2.703.652.369	2.703.652.369		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	525.818.371	525.818.371	2.703.652.369	2.703.652.369		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	525.818.371	525.818.371	2.703.652.369	2.703.652.369		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1032	2.703.652.369							2.703.652.369
Total	2.703.652.369	0	0	0	0	0	0	2.703.652.369

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72225 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									2.703.652.369
Atividade										2.703.652.369
0032	21BW	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	04 122							2.703.652.369
0032	21BW	0001 Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União - Nacional								2.703.652.369
				F	1-PES	1	90	0	1032	2.703.652.369
Total										2.703.652.369

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72233 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		0	568.415.661	568.415.661	338.228.987	338.228.987		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	468.609.678	468.609.678	288.343.491	288.343.491		
0033	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	0	50.000.000	50.000.000	13.000	13.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	49.805.983	49.805.983	49.872.496	49.872.496		
Funcao								
02	JUDICIÁRIA	0	50.000.000	50.000.000	13.000	13.000		
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	7.555.188	7.555.188		
05	DEFESA NACIONAL	0	7.390.923	7.390.923	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	461.218.755	461.218.755	280.788.303	280.788.303		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	49.805.983	49.805.983	49.872.496	49.872.496		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	460.831.542	460.831.542	280.392.483	280.392.483		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.778.136	7.778.136	7.951.008	7.951.008		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	99.805.983	99.805.983	49.885.496	49.885.496		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	560.624.372	560.624.372	330.264.366	330.264.366		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	7.791.289	7.791.289	7.964.621	7.964.621		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			7.964.621					7.964.621
1001	49.871.883							49.871.883
1002	280.367.368							280.367.368
1056	25.115							25.115
Total	330.264.366	0	7.964.621	0	0	0	0	338.228.987

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 72000 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO

Unidade: 72233 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									288.343.491
Atividade										7.951.008
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	04 331							7.555.188
0032	2004	0001 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	7.555.188
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	09 331							395.820
0032	212B	0001 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	395.820
Operação Especial										280.392.483
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							280.392.483
0032	0181	0001 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1002	280.367.368
				S	1-PES	1	90	0	1056	25.115
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									13.000
Operação Especial										13.000
0033	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							13.000
0033	09HB	0001 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional		S	1-PES	0	91	0	1001	13.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									49.872.496
Operação Especial										49.872.496
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							358.883
0909	0056	0001 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	358.883
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							49.500.000
0909	00X3	0001 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1001	49.500.000
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							13.613
0909	0536	0001 Benefícios de Legislação Especial - Nacional		S	3-ODC	1	90	0	1000	13.613
Total										338.228.987

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		546.230.755.639	600.188.286.002	620.163.649.139	635.236.852.172	641.486.292.639		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	6.971.315.601	7.311.006.388	7.311.006.388	8.386.048.655	8.386.048.655		
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	542.076.868.157	577.184.327.597	592.835.341.614	626.736.450.844	632.985.891.311		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.700.000	41.938.000	41.938.000	67.719.390	67.719.390		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	46.633.283	46.633.283		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	2.479.918.747	2.712.529.660	2.712.529.660	3.576.283.018	3.576.283.018		
05	DEFESA NACIONAL	1.169.342.197	1.305.370.370	1.305.370.370	1.255.077.513	1.255.077.513		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.377.432.612	2.380.048.560	2.380.048.560	2.448.467.011	2.448.467.011		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	540.060.190.202	578.139.323.395	593.790.337.412	627.910.391.347	634.159.831.814		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	46.633.283	46.633.283		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.116.037.706	3.373.252.800	3.373.252.800	4.143.831.890	4.143.831.890		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.322.054.657	2.380.048.560	2.380.048.560	2.448.467.011	2.448.467.011		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	230.801.682	249.299.857	249.299.857	264.260.795	264.260.795		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	442.802.206.480	472.044.885.217	485.660.870.742	508.227.965.737	515.119.542.204		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	591.028.584	1.592.102.134	1.592.102.134	1.932.295.421	1.932.295.421		
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	99.024.754.650	104.897.683.417	106.932.711.909	118.173.398.035	117.531.262.035		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	46.633.283	46.633.283		
UO								
73101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	12.656.412.604	4.308.967.257	11.652.371.568	4.000.000.000	4.000.000.000		
73107	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	20.131.620.770	21.330.782.768	21.330.782.768	24.562.149.477	24.562.149.477		
73108	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	415.603.676.075	446.822.917.643	457.652.471.708	500.127.085.615	496.697.495.615		
73109	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE	0	7.680.356	7.680.356	31.805.240	39.527.856		
73111	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	27.024.675	16.732.126	16.732.126	23.426.473	23.426.473		
73113	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	7.210.237.877	7.547.081.506	7.547.081.506	8.662.653.589	15.625.982.905		
73116	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	59.747.380.479	66.731.448.125	66.731.448.125	57.529.876.711	60.237.855.246		
73118	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL	3.217.727.761	3.271.132.563	3.271.132.563	3.774.539.655	3.774.539.655		
73119	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM	7.110.443.603	6.422.306.480	6.422.306.480	6.613.109.821	6.613.109.821		
73120	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	10.804.000	3.000.000.000	478.055.641	1.500.000.000	1.500.000.000		
73901	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF	23.371.555.914	25.078.223.161	25.078.223.161	28.412.205.591	28.412.205.591		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.264.498.481	27.261.509.495	27.261.509.495	31.088.921.195	31.088.921.195		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	517.232.816.404	556.776.382.490	566.236.507.469	603.645.293.119	603.891.017.972		
4	INVESTIMENTOS	6.589.168.874	499.380.000	6.689.669.038	502.637.858	6.506.353.472		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	20.787.914.235		11.979.596.359	6.506.353.472				39.273.864.066
1001	6.529.012.503							6.529.012.503
1002	1.185.693.306							1.185.693.306
1006			20.735.692					20.735.692
1023	181.303.764							181.303.764
1024	608.650.089							608.650.089
1055	268.716.387							268.716.387
1056	1.262.773.705							1.262.773.705
1125	264.857.206							264.857.206
1126			25.726.012					25.726.012
1201			258.873.416.495					258.873.416.495
1202			218.265.821.753					218.265.821.753
1203			9.752.484.186					9.752.484.186
1206			3.904.524.652					3.904.524.652
1211			1.078.330.253					1.078.330.253
1213			24.562.149.477					24.562.149.477
1219			27.382.982					27.382.982
1229			23.426.473					23.426.473

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1234			2.282.330.976					2.282.330.976
1235			1.492.208.679					1.492.208.679
1241			6.613.109.821					6.613.109.821
1242			59.945.825.468					59.945.825.468
1286			205.315.952					205.315.952
1287			3.569.592					3.569.592
1289			20.772.931					20.772.931
9201			2.469.450.000					2.469.450.000
9202			2.082.085.294					2.082.085.294
9203			244.000.000					244.000.000
9289			18.754.925					18.754.925
Total	31.088.921.195	0	603.891.017.972	6.506.353.472	0	0	0	641.486.292.639

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		12.656.412.604	4.308.967.257	11.652.371.568	4.000.000.000	4.000.000.000		
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	12.656.412.604	4.308.967.257	11.652.371.568	4.000.000.000	4.000.000.000		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.656.412.604	4.308.967.257	11.652.371.568	4.000.000.000	4.000.000.000		
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	12.656.412.604	4.308.967.257	11.652.371.568	4.000.000.000	4.000.000.000		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.199.373.365	4.308.967.257	5.461.482.530	4.000.000.000	4.000.000.000		
4	INVESTIMENTOS	6.456.639.239	0	6.190.289.038	0	0		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	400.000	0	600.000	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			4.000.000.000					4.000.000.000
Total	0	0	4.000.000.000	0	0	0	0	4.000.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								4.000.000.000
Operação Especial									4.000.000.000
0903 00SE	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020	28 845							4.000.000.000
0903 00SE 0001	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020 - Nacional								4.000.000.000
			F	3-ODC	1	30	0	1000	3.000.000.000
			F	3-ODC	1	40	0	1000	1.000.000.000
Total									4.000.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73107 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		0	0	0	24.562.149.477	24.562.149.477		
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0	0	0	24.562.149.477	24.562.149.477		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	24.562.149.477	24.562.149.477		
Subfuncao								
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	0	0	0	24.562.149.477	24.562.149.477		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	24.562.149.477	24.562.149.477		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1213			24.562.149.477					24.562.149.477
Total	0	0	24.562.149.477	0	0	0	0	24.562.149.477

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73107 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								24.562.149.477
Operação Especial									24.562.149.477
0903 0369	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação	28 847							24.562.149.477
0903 0369 0001	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação - Nacional								24.562.149.477
			F	3-ODC	1	30	0	1213	9.193.612.549
			F	3-ODC	1	40	0	1213	15.368.536.928
Total									24.562.149.477

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73108 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		415.603.676.075	446.822.917.643	457.652.471.708	500.127.085.615	496.697.495.615		
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	415.603.676.075	446.822.917.643	457.652.471.708	500.127.085.615	496.697.495.615		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	415.603.676.075	446.822.917.643	457.652.471.708	500.127.085.615	496.697.495.615		
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	336.710.542.196	363.256.016.994	372.050.542.567	406.515.837.057	403.728.383.057		
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	78.893.133.880	83.566.900.649	85.601.929.141	93.611.248.558	92.969.112.558		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	415.603.676.075	446.822.917.643	457.652.471.708	500.127.085.615	496.697.495.615		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1201			258.873.416.495					258.873.416.495
1202			218.265.821.753					218.265.821.753
1203			9.752.484.186					9.752.484.186
1206			3.904.524.652					3.904.524.652
1211			1.078.330.253					1.078.330.253
1219			27.382.982					27.382.982
9201			2.469.450.000					2.469.450.000
9202			2.082.085.294					2.082.085.294
9203			244.000.000					244.000.000
Total	0	0	496.697.495.615	0	0	0	0	496.697.495.615

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73108 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903			Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								496.697.495.615
			Operação Especial								496.697.495.615
0903	0044		Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	28 845							176.278.325.637
0903	0044	0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) - Nacional		F	3-ODC	1	30	0	1202	176.278.325.637
					F	3-ODC	1	30	0	9202	174.612.657.402
0903	0045		Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	28 845							1.665.668.235
0903	0045	0001	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) - Nacional		F	3-ODC	1	40	0	1201	215.223.537.114
					F	3-ODC	1	40	0	9201	213.189.872.408
0903	0046		Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional	28 845							2.033.664.706
0903	0046	0001	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159) - Nacional		F	3-ODC	1	30	0	1203	7.997.187.349
					F	3-ODC	1	30	0	9203	7.801.987.349
0903	006M		Transferência do imposto territorial rural - ITR	28 845							195.200.000
0903	006M	0001	Transferência do imposto territorial rural - ITR - Nacional		F	3-ODC	1	40	0	1206	3.123.619.722
											3.123.619.722
0903	00H6		Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro	28 845							27.382.982
0903	00H6	0001	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro - Nacional		F	3-ODC	1	30	0	1219	27.382.982
					F	3-ODC	1	40	0	1219	8.214.895
0903	0999		Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis	28 845							19.168.087
0903	0999	0001	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis - Nacional		F	3-ODC	1	30	0	1211	1.078.330.253
											1.078.330.253
0903	0C33		Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	28 847							92.969.112.558
0903	0C33	0001	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Nacional								92.969.112.558
					F	3-ODC	1	30	0	1202	43.653.164.351
					F	3-ODC	1	30	0	1203	1.950.496.837
					F	3-ODC	1	30	0	9202	416.417.059
					F	3-ODC	1	30	0	9203	48.800.000
					F	3-ODC	1	40	0	1201	45.683.544.087
					F	3-ODC	1	40	0	1206	780.904.930
					F	3-ODC	1	40	0	9201	435.785.294
Total											496.697.495.615

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73109 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				0	7.680.356	7.680.356	31.805.240	39.527.856
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			0	7.680.356	7.680.356	31.805.240	39.527.856
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	7.680.356	7.680.356	31.805.240	39.527.856
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			0	7.680.356	7.680.356	31.805.240	39.527.856
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0	7.680.356	7.680.356	31.805.240	39.527.856
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1289			20.772.931					20.772.931
9289			18.754.925					18.754.925
Total	0	0	39.527.856	0	0	0	0	39.527.856

Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73109 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								39.527.856
Operação Especial									39.527.856
0903 0169	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018)	28 845							39.527.856
0903 0169 0001	Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 13.756/2018) - Nacional								39.527.856
			F	3-ODC	1	30	0	1289	20.772.931
			F	3-ODC	1	30	0	9289	18.754.925
Total									39.527.856

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73111 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				27.024.675	16.732.126	16.732.126	23.426.473	23.426.473
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			27.024.675	16.732.126	16.732.126	23.426.473	23.426.473
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			27.024.675	16.732.126	16.732.126	23.426.473	23.426.473
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			27.024.675	16.732.126	16.732.126	23.426.473	23.426.473
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.024.675	16.732.126	16.732.126	23.426.473	23.426.473
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1229			23.426.473					23.426.473
Total	0	0	23.426.473	0	0	0	0	23.426.473

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73111 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								23.426.473
Operação Especial									23.426.473
0903 0C03	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	28 845							23.426.473
0903 0C03 0001	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39) - Nacional								23.426.473
			F	3-ODC	1	30	0	1229	11.713.236
			F	3-ODC	1	40	0	1229	11.713.237
Total									23.426.473

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73113 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		7.210.237.877	7.547.081.506	7.547.081.506	8.662.653.589	15.625.982.905		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	6.971.315.601	7.311.006.388	7.311.006.388	8.386.048.655	8.386.048.655		
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	200.222.276	194.137.118	194.137.118	208.885.544	7.172.214.860		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.700.000	41.938.000	41.938.000	67.719.390	67.719.390		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	2.479.918.747	2.712.529.660	2.712.529.660	3.576.283.018	3.576.283.018		
05	DEFESA NACIONAL	1.169.342.197	1.305.370.370	1.305.370.370	1.255.077.513	1.255.077.513		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.322.054.657	2.380.048.560	2.380.048.560	2.448.467.011	2.448.467.011		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	238.922.276	1.149.132.916	1.149.132.916	1.382.826.047	8.346.155.363		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.116.037.706	3.373.252.800	3.373.252.800	4.143.831.890	4.143.831.890		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.322.054.657	2.380.048.560	2.380.048.560	2.448.467.011	2.448.467.011		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	230.801.682	249.299.857	249.299.857	264.260.795	264.260.795		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	200.222.276	194.137.118	194.137.118	208.885.544	7.172.214.860		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	341.121.556	1.350.343.171	1.350.343.171	1.597.208.349	1.597.208.349		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.685.816.355	6.983.047.184	6.983.047.184	8.064.272.791	8.064.272.791		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	524.421.522	564.034.322	564.034.322	598.380.798	1.557.994.500		
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	0	6.003.715.614		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	4.444.408.745		1.349.108.956	6.003.715.614				11.797.233.315
1001	990.093.271							990.093.271
1002	1.185.693.306							1.185.693.306
1023	181.303.764							181.303.764
1056	1.262.773.705							1.262.773.705
1286			205.315.952					205.315.952
1287			3.569.592					3.569.592
Total	8.064.272.791	0	1.557.994.500	6.003.715.614	0	0	0	15.625.982.905

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73113 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											8.386.048.655	
Atividade												4.408.092.685	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331							23.109.209	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	23.109.209
0032	20TP	Ativos Cívis da União			04 122								2.740.033.584
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	2.740.033.584
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			04 331								241.151.586
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	241.151.586
0032	214H	Inativos Militares da União			05 122								1.255.077.513
0032	214H	0001	Inativos Militares da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	1.255.077.513
0032	21EZ	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios			04 122								112.860.156
0032	21EZ	0001	Auxílio-Moradia dos Militares dos ex-Territórios - Nacional				F	3-ODC	1	90	0	1000	112.860.156
0032	2867	Ativos Militares da União			04 122								26.015.681
0032	2867	0001	Ativos Militares da União - Nacional				F	1-PES	1	90	0	1000	26.015.681
0032	8567	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)			04 122								9.844.956
0032	8567	0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	9.844.956
Operação Especial												3.977.955.970	
0032	0179	Pensões Militares da União			28 846								1.106.221.113
0032	0179	0001	Pensões Militares da União - Nacional										1.106.221.113
						S	1-PES	1	90	0	1001		924.917.349
						S	1-PES	1	90	0	1023		181.303.764
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272								2.448.467.011
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional										2.448.467.011
						S	1-PES	1	90	0	1002		1.185.693.306
						S	1-PES	1	90	0	1056		1.262.773.705
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			04 846								423.267.846
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional										423.267.846
						F	1-PES	0	91	0	1000		423.267.846
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica												7.172.214.860
Operação Especial												7.172.214.860	
0903	00PX	Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis			28 845								208.885.544
0903	00PX	0001	Transferência de Parcela dos Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, de Foro e de Laudêmio e da Receita Patrimonial Decorrente da Alienação de Imóveis - Nacional										208.885.544
						F	3-ODC	1	40	0	1286		205.315.952
						F	3-ODC	1	40	0	1287		3.569.592
0903	0EC2	Transferências Especiais			28 845								6.963.329.316

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73113 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 0001	Transferências Especiais - Nacional					F	3-ODC	6	40	0	1000	103.084.825
						F	3-ODC	6	99	0	1000	4.000.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	4.207.800
						F	4-INV	6	99	0	1000	29.800.887
						F	4-INV	6	99	0	1000	65.076.138
0903 0EC2 0011	Transferências Especiais - No Estado de Rondônia					F	3-ODC	6	40	0	1000	173.111.387
						F	3-ODC	6	99	0	1000	24.046.515
						F	4-INV	6	40	0	1000	4.650.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	80.971.869
						F	4-INV	6	99	0	1000	63.443.003
0903 0EC2 0012	Transferências Especiais - No Estado do Acre					F	3-ODC	6	30	0	1000	180.061.142
						F	3-ODC	6	40	0	1000	7.426.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	1.400.000
						F	4-INV	6	30	0	1000	40.353.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	5.866.003
						F	4-INV	6	99	0	1000	19.970.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	105.046.139
0903 0EC2 0013	Transferências Especiais - No Estado do Amazonas					F	3-ODC	6	40	0	1000	66.437.203
						F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	8.421.680
						F	4-INV	6	99	0	1000	23.302.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	34.213.523
0903 0EC2 0014	Transferências Especiais - No Estado de Roraima					F	3-ODC	6	40	0	1000	229.596.651
						F	3-ODC	6	99	0	1000	8.600.000
						F	4-INV	6	30	0	1000	43.642.660
						F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	37.305.877
						F	4-INV	6	99	0	1000	139.048.114
0903 0EC2 0015	Transferências Especiais - No Estado do Pará					F	3-ODC	6	30	0	1000	260.807.503
						F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	8.100.000
						F	4-INV	6	30	0	1000	4.107.609
						F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	139.534.479
						F	4-INV	6	99	0	1000	107.065.415
0903 0EC2 0016	Transferências Especiais - No Estado do Amapá					F	3-ODC	6	40	0	1000	249.026.221
						F	3-ODC	6	99	0	1000	13.053.526
						F	4-INV	6	40	0	1000	42.937.605
						F	4-INV	6	99	0	1000	39.884.229
						F	4-INV	6	99	0	1000	153.150.861
0903 0EC2 0017	Transferências Especiais - No Estado do Tocantins					F	3-ODC	6	40	0	1000	219.135.759
						F	3-ODC	6	99	0	1000	5.640.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	11.700.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	64.091.880
						F	4-INV	6	99	0	1000	137.703.879
0903 0EC2 0021	Transferências Especiais - No Estado do Maranhão					F	3-ODC	6	40	0	1000	280.142.885
						F	3-ODC	6	99	0	1000	13.137.800
						F	4-INV	6	40	0	1000	28.779.763
						F	4-INV	6	99	0	1000	80.508.202
						F	4-INV	6	99	0	1000	157.717.120

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73113 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 0022	Transferências Especiais - No Estado do Piauí					F	3-ODC	6	30	0	1000	257.924.530
						F	3-ODC	6	40	0	1000	3.748.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	4.200.000
						F	3-ODC	6	99	0	1000	33.275.518
						F	4-INV	6	30	0	1000	1.320.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	66.214.888
						F	4-INV	6	99	0	1000	149.166.124
0903 0EC2 0023	Transferências Especiais - No Estado do Ceará					F	3-ODC	6	40	0	1000	278.148.421
						F	3-ODC	6	99	0	1000	15.600.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	12.137.114
						F	4-INV	6	99	0	1000	151.603.007
						F	4-INV	6	99	0	1000	98.808.300
0903 0EC2 0024	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Norte					F	3-ODC	6	40	0	1000	184.488.006
						F	3-ODC	6	99	0	1000	10.200.022
						F	4-INV	6	40	0	1000	2.800.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	131.285.979
						F	4-INV	6	99	0	1000	40.202.005
0903 0EC2 0025	Transferências Especiais - No Estado da Paraíba					F	3-ODC	6	40	0	1000	220.314.392
						F	3-ODC	6	99	0	1000	15.400.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	16.005.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	96.726.003
						F	4-INV	6	99	0	1000	92.183.389
0903 0EC2 0026	Transferências Especiais - No Estado de Pernambuco					F	3-ODC	6	40	0	1000	359.610.142
						F	3-ODC	6	99	0	1000	17.528.240
						F	4-INV	6	40	0	1000	10.337.800
						F	4-INV	6	40	0	1000	127.812.571
						F	4-INV	6	99	0	1000	203.931.531
0903 0EC2 0027	Transferências Especiais - No Estado de Alagoas					F	3-ODC	6	40	0	1000	148.988.513
						F	3-ODC	6	99	0	1000	6.800.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	6.000.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	93.248.513
						F	4-INV	6	99	0	1000	42.940.000
0903 0EC2 0028	Transferências Especiais - No Estado de Sergipe					F	3-ODC	6	40	0	1000	228.738.554
						F	3-ODC	6	99	0	1000	5.680.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	59.394.662
						F	4-INV	6	40	0	1000	14.070.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	149.593.892
0903 0EC2 0029	Transferências Especiais - No Estado da Bahia					F	3-ODC	6	30	0	1000	544.832.669
						F	3-ODC	6	40	0	1000	11.478.255
						F	3-ODC	6	99	0	1000	40.297.807
						F	4-INV	6	30	0	1000	63.498.602
						F	4-INV	6	30	0	1000	18.883.500
						F	4-INV	6	40	0	1000	154.659.318
						F	4-INV	6	99	0	1000	256.015.187
0903 0EC2 0030	Transferências Especiais - Na Região Sudeste					F	3-ODC	6	99	0	1000	20.126.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	6.000.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	14.126.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73113 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 0031	Transferências Especiais - No Estado de Minas Gerais								691.149.728
			F	3-ODC	6	30	0	1000	3.500.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	18.763.510
			F	3-ODC	6	99	0	1000	61.012.515
			F	4-INV	6	30	0	1000	4.080.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	174.506.513
			F	4-INV	6	99	0	1000	429.287.190
0903 0EC2 0032	Transferências Especiais - No Estado do Espírito Santo								173.748.010
			F	3-ODC	6	30	0	1000	1.400.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	11.800.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	19.606.604
			F	4-INV	6	40	0	1000	43.470.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	97.471.406
0903 0EC2 0033	Transferências Especiais - No Estado do Rio de Janeiro								64.404.016
			F	3-ODC	6	40	0	1000	4.916.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	6.600.006
			F	4-INV	6	40	0	1000	20.810.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	32.078.010
0903 0EC2 0035	Transferências Especiais - No Estado de São Paulo								348.624.871
			F	3-ODC	6	30	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	6.430.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	17.159.150
			F	4-INV	6	30	0	1000	11.775.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	125.302.007
			F	4-INV	6	99	0	1000	186.958.714
0903 0EC2 0041	Transferências Especiais - No Estado do Paraná								240.846.919
			F	3-ODC	6	40	0	1000	6.815.200
			F	3-ODC	6	99	0	1000	30.077.881
			F	4-INV	6	40	0	1000	35.300.800
			F	4-INV	6	99	0	1000	168.653.038
0903 0EC2 0042	Transferências Especiais - No Estado de Santa Catarina								294.860.502
			F	3-ODC	6	40	0	1000	5.350.001
			F	3-ODC	6	99	0	1000	11.007.007
			F	4-INV	6	40	0	1000	140.418.877
			F	4-INV	6	99	0	1000	138.084.617
0903 0EC2 0043	Transferências Especiais - No Estado do Rio Grande do Sul								465.455.937
			F	3-ODC	6	40	0	1000	11.405.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	32.115.612
			F	4-INV	6	40	0	1000	136.889.110
			F	4-INV	6	99	0	1000	285.046.215
0903 0EC2 0050	Transferências Especiais - Na Região Centro-Oeste								200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
0903 0EC2 0051	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso								82.034.891
			F	3-ODC	6	40	0	1000	2.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	7.262.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	48.309.891
			F	4-INV	6	99	0	1000	24.463.000
0903 0EC2 0052	Transferências Especiais - No Estado de Goiás								226.828.727
			F	3-ODC	6	40	0	1000	15.141.800
			F	3-ODC	6	99	0	1000	28.659.417
			F	4-INV	6	30	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	66.014.203
			F	4-INV	6	99	0	1000	116.513.307

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73113 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 0054	Transferências Especiais - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	6	40	0	1000	159.056.373
			F	3-ODC	6	99	0	1000	7.140.801
			F	4-INV	6	30	0	1000	14.271.763
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.001
			F	4-INV	6	99	0	1000	46.350.809
			F	4-INV	6	99	0	1000	90.292.999
0903 0EC2 0152	Transferências Especiais - No Município de Acrelândia - AC		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 0154	Transferências Especiais - No Município de Brasília - AC		F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	300.000
0903 0EC2 0156	Transferências Especiais - No Município de Capixaba - AC		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 0157	Transferências Especiais - No Município de Cruzeiro do Sul - AC		F	3-ODC	6	40	0	1000	400.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	400.000
0903 0EC2 0159	Transferências Especiais - No Município de Feijó - AC		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 0164	Transferências Especiais - No Município de Plácido de Castro - AC		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 0166	Transferências Especiais - No Município de Rio Branco - AC		F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 0167	Transferências Especiais - No Município de Rodrigues Alves - AC		F	4-INV	6	40	0	1000	203.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	203.000
0903 0EC2 0171	Transferências Especiais - No Município de Tarauacá - AC		F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 0189	Transferências Especiais - No Município de Canutama - AM		F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 0219	Transferências Especiais - No Município de Parintins - AM		F	4-INV	6	40	0	1000	9.126.003
			F	4-INV	6	40	0	1000	9.126.003
0903 0EC2 0231	Transferências Especiais - No Município de Tefé - AM		F	4-INV	6	40	0	1000	10.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	10.000.000
0903 0EC2 0238	Transferências Especiais - No Município de Boa Vista - RR		F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
0903 0EC2 0239	Transferências Especiais - No Município de Bonfim - RR		F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	200.000
0903 0EC2 0243	Transferências Especiais - No Município de Iracema - RR		F	3-ODC	6	99	0	1000	6.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	5.000.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 0262	Transferências Especiais - No Município de Augusto Corrêa - PA		F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 0263	Transferências Especiais - No Município de Aurora do Pará - PA		F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
0903 0EC2 0269	Transferências Especiais - No Município de Belém - PA		F	3-ODC	6	40	0	1000	4.000.000
			F	3-ODC	6	40	0	1000	4.000.000
0903 0EC2 0275	Transferências Especiais - No Município de Brasil Novo - PA		F	4-INV	6	40	0	1000	3.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	3.500.000
0903 0EC2 0295	Transferências Especiais - No Município de Curuçá - PA		F	4-INV	6	40	0	1000	7.500.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	7.500.000
0903 0EC2 0301	Transferências Especiais - No Município de Golanésia do Pará - PA		F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73113 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 0304	Transferências Especiais - No Município de Igarapé-Miri - PA			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
										2.000.000
0903 0EC2 0306	Transferências Especiais - No Município de Ipixuna do Pará - PA			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
										500.000
0903 0EC2 0309	Transferências Especiais - No Município de Itupiranga - PA			F	4-INV	6	40	0	1000	2.500.000
										2.500.000
0903 0EC2 0321	Transferências Especiais - No Município de Melgaço - PA			F	4-INV	6	40	0	1000	2.500.000
										2.500.000
0903 0EC2 0330	Transferências Especiais - No Município de Novo Repartimento - PA			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
										1.000.000
0903 0EC2 0339	Transferências Especiais - No Município de Parauapebas - PA			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
										2.000.000
0903 0EC2 0342	Transferências Especiais - No Município de Piçarra - PA			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
										500.000
0903 0EC2 0348	Transferências Especiais - No Município de Primavera - PA			F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
										3.000.000
0903 0EC2 0362	Transferências Especiais - No Município de Santana do Araguaia - PA			F	3-ODC	6	40	0	1000	250.000
										250.000
0903 0EC2 0378	Transferências Especiais - No Município de Senador José Porfírio - PA			F	4-INV	6	40	0	1000	5.500.000
										5.500.000
0903 0EC2 0381	Transferências Especiais - No Município de Terra Alta - PA			F	4-INV	6	40	0	1000	7.500.000
										7.500.000
0903 0EC2 0383	Transferências Especiais - No Município de Tomé-Açu - PA			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
										2.000.000
0903 0EC2 0389	Transferências Especiais - No Município de Uruará - PA			F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
										3.000.000
0903 0EC2 0392	Transferências Especiais - No Município de Vitória do Xingu - PA			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
										1.000.000
0903 0EC2 0663	Transferências Especiais - No Município de Matões - MA			F	4-INV	6	40	0	1000	3.500.000
										3.500.000
0903 0EC2 0681	Transferências Especiais - No Município de Parnarama - MA			F	4-INV	6	40	0	1000	2.500.000
										2.500.000
0903 0EC2 0726	Transferências Especiais - No Município de São Francisco do Maranhão - MA			F	4-INV	6	40	0	1000	2.500.000
										2.500.000
0903 0EC2 1008	Transferências Especiais - No Município de Assaré - CE			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
										500.000
0903 0EC2 1054	Transferências Especiais - No Município de Granjeiro - CE			F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
										2.000.000
0903 0EC2 1085	Transferências Especiais - No Município de Jardim - CE			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
										500.000
0903 0EC2 1117	Transferências Especiais - No Município de Pacatuba - CE			F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
										500.000
0903 0EC2 1386	Transferências Especiais - No Município de Cacimbas - PB			F	4-INV	6	40	0	1000	4.000.000
										4.000.000
0903 0EC2 1938	Transferências Especiais - No Município de América Dourada - BA			F	4-INV	6	40	0	1000	800.000
										800.000
0903 0EC2 1943	Transferências Especiais - No Município de Anguera - BA			F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
										1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73113 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 1954	Transferências Especiais - No Município de Aratuípe - BA											1.000.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 1990	Transferências Especiais - No Município de Caetanos - BA											1.000.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 2083	Transferências Especiais - No Município de Ibititá - BA											1.000.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 2103	Transferências Especiais - No Município de Itacaré - BA											700.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	700.000
0903 0EC2 2140	Transferências Especiais - No Município de Jiquiriçá - BA											1.000.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 2142	Transferências Especiais - No Município de João Dourado - BA											1.000.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 2155	Transferências Especiais - No Município de Lapão - BA											1.226.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	1.226.000
0903 0EC2 2186	Transferências Especiais - No Município de Morpará - BA											1.000.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 2196	Transferências Especiais - No Município de Mutuípe - BA											1.000.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 2197	Transferências Especiais - No Município de Nazaré - BA											800.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	800.000
0903 0EC2 2233	Transferências Especiais - No Município de Poções - BA											1.000.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 2266	Transferências Especiais - No Município de Santa Inês - BA											1.000.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
0903 0EC2 2290	Transferências Especiais - No Município de Sátiro Dias - BA											3.000.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
0903 0EC2 2312	Transferências Especiais - No Município de Tapiramutá - BA											500.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
0903 0EC2 2399	Transferências Especiais - No Município de Bandeira - MG											500.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
0903 0EC2 2484	Transferências Especiais - No Município de Caraí - MG											3.242.007
						F	4-INV	6	99	0	1000	3.242.007
0903 0EC2 2723	Transferências Especiais - No Município de Itatiaiuçu - MG											600.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	600.000
0903 0EC2 2729	Transferências Especiais - No Município de Ituiutaba - MG											452.007
						F	4-INV	6	40	0	1000	452.007
0903 0EC2 2821	Transferências Especiais - No Município de Medina - MG											2.573.997
						F	4-INV	6	99	0	1000	2.573.997
0903 0EC2 2910	Transferências Especiais - No Município de Pedra Azul - MG											500.000
						F	4-INV	6	99	0	1000	500.000
0903 0EC2 2989	Transferências Especiais - No Município de Rio Pardo de Minas - MG											400.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
0903 0EC2 3004	Transferências Especiais - No Município de Salinas - MG											1.500.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	1.500.000
0903 0EC2 3039	Transferências Especiais - No Município de Santa Vitória - MG											760.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	760.000
0903 0EC2 3148	Transferências Especiais - No Município de Timóteo - MG											400.000
						F	4-INV	6	40	0	1000	400.000
0903 0EC2 3166	Transferências Especiais - No Município de Uberlândia - MG											14.568.671
						F	3-ODC	6	40	0	1000	4.370.601
						F	4-INV	6	40	0	1000	10.198.070

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73113 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 3289	Transferências Especiais - No Município de Comendador Levy Gasparian - RJ				F	3-ODC	6	40	0	1000	2.000.000
				F	4-INV	6	40	0	1000		1.400.000
											600.000
0903 0EC2 3308	Transferências Especiais - No Município de Japeri - RJ				F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
											3.000.000
0903 0EC2 3339	Transferências Especiais - No Município de Rio das Flores - RJ				F	4-INV	6	40	0	1000	330.000
											330.000
0903 0EC2 3345	Transferências Especiais - No Município de São Fidélis - RJ				F	4-INV	6	40	0	1000	2.500.000
											2.500.000
0903 0EC2 3348	Transferências Especiais - No Município de São João de Meriti - RJ				F	3-ODC	6	40	0	1000	10.412.854
				F	4-INV	6	40	0	1000		3.123.856
											7.288.998
0903 0EC2 3458	Transferências Especiais - No Município de Buritama - SP				F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
											1.000.000
0903 0EC2 3487	Transferências Especiais - No Município de Carapicuíba - SP				F	4-INV	6	40	0	1000	12.000.000
											12.000.000
0903 0EC2 3573	Transferências Especiais - No Município de Guararema - SP				F	4-INV	6	99	0	1000	10.000.000
											10.000.000
0903 0EC2 3580	Transferências Especiais - No Município de Guzolândia - SP				F	4-INV	6	40	0	1000	500.000
											500.000
0903 0EC2 3656	Transferências Especiais - No Município de José Bonifácio - SP				F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
											1.000.000
0903 0EC2 3865	Transferências Especiais - No Município de Rubinéia - SP				F	4-INV	6	40	0	1000	2.000.000
											2.000.000
0903 0EC2 3881	Transferências Especiais - No Município de Santa Clara d'Oeste - SP				F	4-INV	6	40	0	1000	1.300.000
											1.300.000
0903 0EC2 3895	Transferências Especiais - No Município de Santa Rita d'Oeste - SP				F	4-INV	6	40	0	1000	700.000
											700.000
0903 0EC2 4028	Transferências Especiais - No Município de Arapongas - PR				F	3-ODC	6	40	0	1000	2.500.000
				F	4-INV	6	40	0	1000		750.000
											1.750.000
0903 0EC2 4069	Transferências Especiais - No Município de Campo Largo - PR				F	3-ODC	6	40	0	1000	1.000.000
				F	4-INV	6	40	0	1000		300.000
											700.000
0903 0EC2 4389	Transferências Especiais - No Município de Toledo - PR				F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000
											1.500.000
0903 0EC2 4445	Transferências Especiais - No Município de Biguaçu - SC				F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
											3.000.000
0903 0EC2 4448	Transferências Especiais - No Município de Bombinhas - SC				F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
											3.000.000
0903 0EC2 4591	Transferências Especiais - No Município de Palma Sola - SC				F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
											1.000.000
0903 0EC2 4657	Transferências Especiais - No Município de São José - SC				F	4-INV	6	40	0	1000	3.000.000
											3.000.000
0903 0EC2 5215	Transferências Especiais - No Município de Brasilândia - MS				F	4-INV	6	40	0	1000	1.000.000
											1.000.000
0903 0EC2 5244	Transferências Especiais - No Município de Juti - MS				F	4-INV	6	40	0	1000	600.000
											600.000
0903 0EC2 5263	Transferências Especiais - No Município de Rio Negro - MS				F	4-INV	6	40	0	1000	700.000
											700.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73113 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 0EC2 5265	Transferências Especiais - No Município de Rochedo - MS					F	3-ODC	6	40	0	1000	500.000
												500.000
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											67.719.390
Operação Especial												67.719.390
0909 000M	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)				28 846							2.529.347
0909 000M 0001	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013) - Nacional					F	3-ODC	1	90	0	1000	2.529.347
												2.529.347
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional					F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
												14.121
0909 00UX	Demais Aposentadorias e Complementações				28 846							65.175.922
0909 00UX 0001	Demais Aposentadorias e Complementações - Nacional					S	1-PES	1	90	0	1001	65.175.922
												65.175.922
Total												15.625.982.905

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73116 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				59.747.380.479	66.731.448.125	66.731.448.125	57.529.876.711	60.237.855.246
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			59.747.380.479	66.731.448.125	66.731.448.125	57.529.876.711	60.237.855.246
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			59.747.380.479	66.731.448.125	66.731.448.125	57.529.876.711	60.237.855.246
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			59.747.380.479	66.731.448.125	66.731.448.125	57.529.876.711	60.237.855.246
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.747.380.479	66.731.448.125	66.731.448.125	57.529.876.711	60.237.855.246
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			292.029.778					292.029.778
1242			59.945.825.468					59.945.825.468
Total	0	0	60.237.855.246	0	0	0	0	60.237.855.246

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73116 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								60.237.855.246
Operação Especial									60.237.855.246
0903 0A53	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	28 845							60.237.855.246
0903 0A53 0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) - Nacional								60.237.855.246
			F	3-ODC	1	30	0	1000	198.580.249
			F	3-ODC	1	30	0	1242	40.763.161.318
			F	3-ODC	1	40	0	1000	93.449.529
			F	3-ODC	1	40	0	1242	19.182.664.150
Total									60.237.855.246

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73118 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				3.217.727.761	3.271.132.563	3.271.132.563	3.774.539.655	3.774.539.655
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			3.217.727.761	3.271.132.563	3.271.132.563	3.774.539.655	3.774.539.655
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			3.217.727.761	3.271.132.563	3.271.132.563	3.774.539.655	3.774.539.655
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			3.217.727.761	3.271.132.563	3.271.132.563	3.774.539.655	3.774.539.655
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.217.727.761	3.271.132.563	3.271.132.563	3.774.539.655	3.774.539.655
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1234			2.282.330.976					2.282.330.976
1235			1.492.208.679					1.492.208.679
Total	0	0	3.774.539.655	0	0	0	0	3.774.539.655

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73118 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									3.774.539.655
Operação Especial										3.774.539.655
0903	0223	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	28 845							1.492.208.679
0903	0223	0001	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional							1.492.208.679
				F	3-ODC	1	30	0	1235	414.535.571
			F	3-ODC	1	40	0	1235		1.077.673.108
0903	0546	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	28 845							2.282.330.976
0903	0546	0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º) - Nacional							2.282.330.976
				F	3-ODC	1	30	0	1234	634.031.545
			F	3-ODC	1	40	0	1234		1.648.299.431
Total										3.774.539.655

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73119 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		7.110.443.603	6.422.306.480	6.422.306.480	6.613.109.821	6.613.109.821		
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	7.110.443.603	6.422.306.480	6.422.306.480	6.613.109.821	6.613.109.821		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	7.110.443.603	6.422.306.480	6.422.306.480	6.613.109.821	6.613.109.821		
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	7.110.443.603	6.422.306.480	6.422.306.480	6.613.109.821	6.613.109.821		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.110.443.603	6.422.306.480	6.422.306.480	6.613.109.821	6.613.109.821		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1241			6.613.109.821					6.613.109.821
Total	0	0	6.613.109.821	0	0	0	0	6.613.109.821

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73119 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									6.613.109.821
Operação Especial										6.613.109.821
0903	0547	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	28 845							6.613.109.821
0903	0547	0001	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º) - Nacional							6.613.109.821
				F	3-ODC	1	30	0	1241	1.719.408.553
				F	3-ODC	1	40	0	1241	4.893.701.268
Total										6.613.109.821

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73120 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		10.804.000	3.000.000.000	478.055.641	1.500.000.000	1.500.000.000		
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	10.804.000	3.000.000.000	478.055.641	1.500.000.000	1.500.000.000		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.804.000	3.000.000.000	478.055.641	1.500.000.000	1.500.000.000		
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.804.000	3.000.000.000	478.055.641	1.500.000.000	1.500.000.000		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.024.300	2.700.000.000	178.055.641	1.200.000.000	1.200.000.000		
4	INVESTIMENTOS	1.779.700	300.000.000	300.000.000	300.000.000	300.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			1.200.000.000	300.000.000				1.500.000.000
Total	0	0	1.200.000.000	300.000.000	0	0	0	1.500.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73120 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								1.500.000.000
Operação Especial									1.500.000.000
0903 00UV	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	28 845							1.500.000.000
0903 00UV 0001	Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Nacional								1.500.000.000
			F	3-ODC	2	30	0	1000	600.000.000
			F	3-ODC	2	40	0	1000	600.000.000
			F	4-INV	3	30	0	1000	300.000.000
Total									1.500.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73901 FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		23.371.555.914	25.078.223.161	25.078.223.161	28.412.205.591	28.412.205.591		
Programa								
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	23.371.555.914	25.078.223.161	25.078.223.161	28.365.572.308	28.365.572.308		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	46.633.283	46.633.283		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.055.377.955	0	0	0	0		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.316.177.959	25.078.223.161	25.078.223.161	28.365.572.308	28.365.572.308		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	46.633.283	46.633.283		
Subfuncao								
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	23.121.648.886	24.836.464.198	24.836.464.198	28.030.485.236	28.030.485.236		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	249.907.028	241.758.963	241.758.963	335.087.072	335.087.072		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	46.633.283	46.633.283		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.578.682.125	20.278.462.311	20.278.462.311	23.024.648.404	23.024.648.404		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.662.123.854	4.600.380.850	4.600.380.850	5.184.919.329	5.184.919.329		
4	INVESTIMENTOS	130.749.935	199.380.000	199.380.000	202.637.858	202.637.858		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	16.343.505.490		5.138.457.625	202.637.858				21.684.600.973
1001	5.538.919.232							5.538.919.232
1006			20.735.692					20.735.692
1024	608.650.089							608.650.089
1055	268.716.387							268.716.387
1125	264.857.206							264.857.206
1126			25.726.012					25.726.012
Total	23.024.648.404	0	5.184.919.329	202.637.858	0	0	0	28.412.205.591

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73901 FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								28.365.572.308
Operação Especial									28.365.572.308
0903 009T	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	28 845							1.866.788.278
0903 009T 0053	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.866.788.278
0903 00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							976.673.754
0903 00FM 0053	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil, Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	0	1000	976.673.754
			S	3-ODC	1	90	0	1006	20.735.692
			S	3-ODC	1	90	0	1126	25.726.012
			S	4-INV	1	90	0	1000	22.637.858
0903 00NR	Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							666.811.956
0903 00NR 0053	Manutenção das Polícias Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	666.811.956
			F	4-INV	1	90	0	1000	180.000.000
0903 00NS	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							4.071.183.787
0903 00NS 0053	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1001	4.071.183.787
0903 00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							305.957.421
0903 00NT 0053	Outros Benefícios das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	305.957.421
0903 00Q2	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							970.004.999
0903 00Q2 0053	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1001	970.004.999
			S	1-PES	1	90	0	1024	361.354.910
			S	1-PES	1	90	0	1024	608.650.089
0903 00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	28 845							1.639.954.128
0903 00QN 0053	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1001	1.639.954.128
			S	1-PES	1	90	0	1055	1.106.380.535
			S	1-PES	1	90	0	1125	268.716.387
			S	1-PES	1	90	0	1125	264.857.206
0903 00RS	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF	28 845							822.041.619
0903 00RS 5664	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF - Em Brasília - DF		F	3-ODC	1	90	0	1000	822.041.619
0903 00W	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	28 845							6.027.673.122
0903 00WW 0053	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	6.027.673.122
0903 00WX	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	28 845							4.360.000.000
0903 00WX 0053	Pessoal Ativo do Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	4.360.000.000
0903 00WY	Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	28 845							5.574.112.013
0903 00WY 0053	Pessoal Ativo das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	5.574.112.013
0903 0312	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	28 845							749.284.159
0903 0312 0053	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	749.284.159

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 73000 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

Unidade: 73901 FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0903 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	28 846							335.087.072
0903 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	0	1000	335.087.072
0999	Reserva de Contingência								46.633.283
Operação Especial									46.633.283
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							4.011.026
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	90	0	1000	4.011.026
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							42.622.257
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	0	1000	42.622.257
Total									28.412.205.591

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total		107.227.967.936	118.869.203.984	116.178.885.645	148.645.349.693	148.753.176.384
Programa						
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	40.837.751.086	57.174.131.947	54.592.257.650	61.170.889.983	61.010.716.674
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.713.932.266	10.042.220.588	10.101.287.398	9.929.830.313	10.197.830.313
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	12.786.916.780	13.779.419.052	13.779.419.052	16.107.067.484	16.107.067.484
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881	42.479.183.881
1191	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	7.703.162.125	7.703.162.125	8.340.785.664	9.687.241.197	9.687.241.197
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	1.219.192.133	1.746.213.166	1.746.213.166	2.089.364.949	2.089.364.949
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.404.886.234	3.108.117.395	3.108.117.395	2.993.884.915	2.993.884.915
2323	TURISMO, ESSE É O DESTINO	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095	826.435.095
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	1.229.654.488	1.388.507.500	888.507.500	1.452.935.179	1.452.935.179
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	461.454.303	394.960.000	377.449.148	377.500.000	377.500.000
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
5125	DIREITO À CULTURA	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000	467.980.000
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	585.143.764	565.005.869	915.005.869	1.043.922.738	1.043.922.738
5811	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	14.399.999	14.846.400	14.846.400	15.613.959	15.613.959
Funcao						
05	DEFESA NACIONAL	233.869.859	224.165.912	224.165.912	244.224.445	244.224.445
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.399.999	14.846.400	14.846.400	15.613.959	15.613.959
10	SAÚDE	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
12	EDUCAÇÃO	7.064.026.824	7.380.017.273	7.357.573.231	8.663.188.625	8.931.188.625
13	CULTURA	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000	467.980.000
15	URBANISMO	0	0	0	0	200.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881	42.479.183.881
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.647.325	8.847.184.016
20	AGRICULTURA	20.684.641.215	22.620.204.716	22.620.204.716	26.294.308.681	26.294.308.681
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	585.143.764	565.005.869	915.005.869	1.043.922.738	1.043.922.738
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.101.303.435	4.108.539.708	3.258.539.708	4.479.370.274	4.479.370.274
24	COMUNICAÇÕES	1.219.192.133	1.746.213.166	1.746.213.166	2.089.364.949	2.089.364.949
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.635.342.393	50.213.697.189	51.012.982.935	54.076.044.816	53.857.134.816
Subfuncao						
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	14.399.999	14.846.400	14.846.400	15.613.959	15.613.959
364	ENSINO SUPERIOR	0	0	0	377.500.000	377.500.000
392	DIFUSÃO CULTURAL	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000	467.980.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	0	0	0	200.000
482	HABITAÇÃO URBANA	233.869.859	224.165.912	224.165.912	244.224.445	244.224.445
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881	42.479.183.881
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	6.690.110.564	10.791.053.101	7.823.893.058	9.157.751.246	9.216.287.937
605	ABASTECIMENTO	5.901.156.973	6.552.523.185	6.552.523.185	8.738.354.985	8.738.354.985
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	14.783.959.093	16.067.681.531	16.067.681.531	17.555.953.696	17.555.953.696
631	REFORMA AGRÁRIA	585.143.764	565.005.869	915.005.869	1.043.922.738	1.043.922.738
693	COMÉRCIO EXTERIOR	2.827.298.035	3.488.507.500	2.638.507.500	3.652.935.179	3.652.935.179
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	6.102.572.521	6.385.057.273	6.385.057.273	7.673.088.625	7.673.088.625
695	TURISMO	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095	826.435.095
722	TELECOMUNICAÇÕES	891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028	1.720.261.028
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	51.457.338.122	50.813.697.189	51.608.049.745	54.688.644.816	54.737.734.816
UO						
74101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA	16.764.529.143	19.041.662.749	18.191.662.749	22.643.145.320	22.643.345.320
74102	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	20.100.000.000	10.000.000	90.874.140	800.000.000	800.000.000
74201	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS/SUSEP - M. FAZENDA	154.588	1.245.497	1.245.497	1.311.755	1.311.755
74202	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS	2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

UO								
74203	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MDA	514.461.252	503.224.065	503.224.065	717.839.430	717.839.430		
74204	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM	224.528.717	209.566.282	209.566.282	227.279.633	227.279.633		
74205	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	9.341.142	14.599.630	14.599.630	16.944.812	16.944.812		
74901	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA/FUNCAFÉ - M. AGRIC. E PEC.	6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499	7.368.712.499		
74902	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO	7.064.026.824	7.387.425.666	7.364.981.624	8.663.188.625	8.931.188.625		
74904	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - M. DE PORTOS E AEROPORTOS	1.635.342.393	9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.558	9.266.918.558		
74905	RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS TELECOMUNIC./FUNTTEL-M.COMUNICAÇÕES	327.779.865	489.503.545	489.503.545	369.103.921	369.103.921		
74906	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MDA	70.682.512	248.126.245	598.126.245	326.083.308	326.083.308		
74908	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR - MINISTÉRIO DO TURISMO	1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095	826.435.095		
74910	RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.	6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.325	8.846.984.016		
74912	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000	467.980.000		
74913	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - MDR	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916	6.149.243.916		
74914	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - MDR	5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916	6.149.243.916		
74915	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - MDR	15.807.778.380	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.756	18.447.731.756		
74916	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MMA	13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881	42.479.183.881		
74917	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - MDR	3.263.807.625	830.526.076	830.526.076	1.269.070.666	1.269.070.666		
74918	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - MDR	654.861.045	1.989.667.414	1.989.667.414	1.133.932.378	1.133.932.378		
74919	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - MDR	486.217.564	287.923.905	287.923.905	590.881.871	590.881.871		
74920	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST - M. COMUNICAÇÕES	891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028	1.720.261.028		
74921	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA SOCIAL (FIIS)/PR		10.000.000.000	10.064.000.000	10.000.000.00	10.000.000.000		
GND								
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0	32.000.000	32.000.000		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	20.292.569.239	20.292.569.239		
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	128.303.780.454	128.411.607.145		
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	0	17.000.000	17.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			18.891.645.320		6.740.619.047			25.632.264.367
1003					3.500.000			3.500.000
1029					460.000.000			460.000.000
1044					173.067.935			173.067.935
1050			9.060.000		4.471.049.837			4.480.109.837
1051					13.779.855			13.779.855
1052					17.158.266.124			17.158.266.124
1061					967.953.057			967.953.057
1072					169.566.071			169.566.071
1091					3.626.164.516			3.626.164.516
1097					462.106.266			462.106.266
1098					1.078.247.953			1.078.247.953
1099					462.106.266			462.106.266
1100					1.078.247.953			1.078.247.953
1101					3.323.811.966			3.323.811.966
1102					616.141.687			616.141.687
1103					59.332.988			59.332.988
1104					232.688.235			232.688.235
1105					24.678.287			24.678.287
1106					2.011.517			2.011.517
1107					434.906.386			434.906.386
1108					386.346.246			386.346.246
1109					53.727.126			53.727.126
1110					27.940.380			27.940.380
1112					3.154.515			3.154.515
1114			11.863.919		7.594.003			19.457.922
1118					601.508.233			601.508.233
1119					28.012			28.012
1124					433.928.524			433.928.524
1145					31.000.000.000			31.000.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1207					6.091.139.210			6.091.139.210
1208					6.091.139.210			6.091.139.210
1209					9.136.708.819			9.136.708.819
1210					9.136.708.819			9.136.708.819
1443						17.000.000		17.000.000
1444		32.000.000	1.380.000.000		21.000.000.000			22.412.000.000
1448					2.592.914.572			2.592.914.572
9207					58.104.706			58.104.706
9208					58.104.706			58.104.706
9209					87.157.059			87.157.059
9210					87.157.059			87.157.059
Total	0	32.000.000	20.292.569.239	0	128.411.607.145	17.000.000	0	148.753.176.384

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		16.764.529.143	19.041.662.749	18.191.662.749	22.643.145.320	22.643.345.320		
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	1.792.680.707	2.600.000.000	2.250.000.000	2.700.000.000	2.700.200.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	106.000.000	106.000.000	106.000.000	49.000.000	49.000.000		
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	5.918.631.824	6.591.523.185	6.591.523.185	8.738.354.985	8.738.354.985		
1191	AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	7.703.162.125	8.340.785.664	8.340.785.664	9.687.241.197	9.687.241.197		
2801	NEOINDUSTRIALIZAÇÃO, AMBIENTE DE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL	1.229.654.488	1.388.507.500	888.507.500	1.452.935.179	1.452.935.179		
5811	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	14.399.999	14.846.400	14.846.400	15.613.959	15.613.959		
Funcao								
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.399.999	14.846.400	14.846.400	15.613.959	15.613.959		
15	URBANISMO	0	0	0	0	200.000		
20	AGRICULTURA	13.816.356.259	15.432.308.849	15.432.308.849	18.925.596.182	18.925.596.182		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.827.298.035	3.488.507.500	2.638.507.500	3.652.935.179	3.652.935.179		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	106.474.851	106.000.000	106.000.000	49.000.000	49.000.000		
Subfuncao								
242	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	14.399.999	14.846.400	14.846.400	15.613.959	15.613.959		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	0	0	0	200.000		
605	ABASTECIMENTO	5.901.156.973	6.552.523.185	6.552.523.185	8.738.354.985	8.738.354.985		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	7.915.674.137	8.879.785.664	8.879.785.664	10.187.241.197	10.187.241.197		
693	COMÉRCIO EXTERIOR	2.827.298.035	3.488.507.500	2.638.507.500	3.652.935.179	3.652.935.179		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	106.000.000	106.000.000	106.000.000	49.000.000	49.000.000		
GND								
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	95.000.000	11.000.000	11.000.000	32.000.000	32.000.000		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.865.848.436	16.335.662.749	15.835.662.749	19.894.145.320	19.894.145.320		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	1.792.680.707	2.600.000.000	2.250.000.000	2.700.000.000	2.700.200.000		
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	11.000.000	95.000.000	95.000.000	17.000.000	17.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			18.514.145.320		1.732.246.943			20.246.392.263
1061					967.953.057			967.953.057
1443						17.000.000		17.000.000
1444		32.000.000	1.380.000.000					1.412.000.000
Total	0	32.000.000	19.894.145.320	0	2.700.200.000	17.000.000	0	22.643.345.320

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								2.700.200.000
Operação Especial									2.700.200.000
0902 002E	Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)	15 451							100.000
0902 002E 0033	Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo a Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003) - No Estado do Rio de Janeiro - (-): 2		F	5-IFI	6	99	0	1000	100.000
0902 0A81	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	20 608							500.000.000
0902 0A81 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional		F	5-IFI	0	90	0	1000	500.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	1061	320.928.684
									179.071.316
0902 0A83	Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003)	15 451							100.000
0902 0A83 0033	Financiamento no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social - PIPS (Lei nº 10.735, de 2003) - No Estado do Rio de Janeiro - (-): 2		F	5-IFI	6	99	0	1000	100.000
0902 0A84	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	23 693							2.200.000.000
0902 0A84 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional		F	5-IFI	0	90	0	1000	2.200.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	1061	1.411.118.259
									788.881.741
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								49.000.000
Operação Especial									49.000.000
0909 00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	28 846							49.000.000
0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional		F	2-JUR	0	90	0	1444	49.000.000
			F	6-AMO	0	90	0	1443	32.000.000
									17.000.000
1144	Agropecuária Sustentável								8.738.354.985
Operação Especial									8.738.354.985
1144 00RW	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	20 605							3.428.330
1144 00RW 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	3.428.330
1144 0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							1.931.988.828
1144 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.931.988.828
1144 0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							12.167.609
1144 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	12.167.609
1144 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							6.740.170.218
1144 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	6.740.170.218
1144 0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008)	20 605							50.600.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL -
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 10.437, de 2002 e nº 11.775, de 2008) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	50.600.000
									50.600.000
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								9.687.241.197
Operação Especial									9.687.241.197
1191 0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608							9.687.241.197
1191 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	9.687.241.197
									9.687.241.197
2801	Neoindustrialização, Ambiente de Negócios e Participação Econômica Internacional								1.452.935.179
Operação Especial									1.452.935.179
2801 0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	23 693							1.452.935.179
2801 0267 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.452.935.179
			F	3-ODC	1	90	0	1444	72.935.179
									1.380.000.000
5811	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência								15.613.959
Operação Especial									15.613.959
5811 0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)	08 242							15.613.959
5811 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional		F	3-ODC	1	90	0	1000	15.613.959
									15.613.959
Total									22.643.345.320

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				20.100.000.000	10.000.000	90.874.140	800.000.000	800.000.000
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO			0	0	80.874.140	800.000.000	800.000.000
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			20.100.000.000	10.000.000	10.000.000	0	0
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			20.100.000.000	10.000.000	90.874.140	800.000.000	800.000.000
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			20.100.000.000	10.000.000	90.874.140	800.000.000	800.000.000
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			20.100.000.000	10.000.000	90.874.140	800.000.000	800.000.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					800.000.000			800.000.000
Total	0	0	0	0	800.000.000	0	0	800.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								800.000.000
Operação Especial									800.000.000
0902 00XC	Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025)	28 846							800.000.000
0902 00XC 0001	Aporte de Recursos para Implementação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços - CGIBS (Lei Complementar nº 214, de 2025) - Nacional		F	5-IFI	0	90	0	1000	800.000.000
Total									800.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74201 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS
PRIVADOS/SUSEP - M. FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				154.588	1.245.497	1.245.497	1.311.755	1.311.755
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			154.588	1.245.497	1.245.497	1.311.755	1.311.755
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			154.588	1.245.497	1.245.497	1.311.755	1.311.755
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			154.588	1.245.497	1.245.497	1.311.755	1.311.755
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			154.588	1.245.497	1.245.497	1.311.755	1.311.755
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050					1.311.755			1.311.755
Total	0	0	0	0	1.311.755	0	0	1.311.755

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74201 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS
PRIVADOS/SUSEP - M. FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.311.755
Operação Especial									1.311.755
0909 0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização	28 846							1.311.755
0909 0461 0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização - Nacional								1.311.755
	Empréstimo efetuado (unidade): 1		F	5-IFI	0	90	0	1050	1.311.755
Total									1.311.755

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74202 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Programa								
5121	GESTÃO, TRABALHO, EDUCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE			2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Funcao								
10	SAÚDE			2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Subfuncao								
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			2.711.397	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1003					3.500.000			3.500.000
Total	0	0	0	0	3.500.000	0	0	3.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74202 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR/ANS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde									3.500.000
Operação Especial										3.500.000
5121	0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	10 125							3.500.000
5121	0354	0001	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000) - Nacional							3.500.000
				S	5-IFI	0	90	0	1003	3.500.000
Total										3.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74203 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MDA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				514.461.252	503.224.065	503.224.065	717.839.430	717.839.430
Programa								
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS			514.461.252	503.224.065	503.224.065	717.839.430	717.839.430
Funcao								
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			514.461.252	503.224.065	503.224.065	717.839.430	717.839.430
Subfuncao								
631	REFORMA AGRÁRIA			514.461.252	503.224.065	503.224.065	717.839.430	717.839.430
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			514.461.252	503.224.065	503.224.065	717.839.430	717.839.430
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					700.000.000			700.000.000
1050					17.839.430			17.839.430
Total	0	0	0	0	717.839.430	0	0	717.839.430

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74203 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA-MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								717.839.430
Operação Especial									717.839.430
5136 0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei nº 8.629, de 1993)	21 631							717.839.430
5136 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas (Lei nº 8.629, de 1993) - Nacional								717.839.430
	Família atendida (unidade): 671.507		F	5-IFI	0	90	0	1000	700.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	1050	17.839.430
Total									717.839.430

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74204 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				224.528.717	209.566.282	209.566.282	227.279.633	227.279.633
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO			224.528.717	209.566.282	209.566.282	227.279.633	227.279.633
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL			224.528.717	209.566.282	209.566.282	227.279.633	227.279.633
Subfuncao								
482	HABITAÇÃO URBANA			224.528.717	209.566.282	209.566.282	227.279.633	227.279.633
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0	0	0	1.080.000	1.080.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS			224.528.717	209.566.282	209.566.282	226.199.633	226.199.633
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050			1.080.000		212.419.778			213.499.778
1051					13.779.855			13.779.855
Total	0	0	1.080.000	0	226.199.633	0	0	227.279.633

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74204 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA - CCCPM

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								227.279.633
Operação Especial									227.279.633
0902 00GY	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha	05 482							227.279.633
0902 00GY 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha - Nacional								227.279.633
	Servidor beneficiado (unidade): 5.000		F	3-ODC	0	90	0	1050	1.080.000
			F	5-IFI	0	90	0	1050	212.419.778
			F	5-IFI	0	90	0	1051	13.779.855
Total									227.279.633

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74205 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				9.341.142	14.599.630	14.599.630	16.944.812	16.944.812
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO			9.341.142	14.599.630	14.599.630	16.944.812	16.944.812
Funcao								
05	DEFESA NACIONAL			9.341.142	14.599.630	14.599.630	16.944.812	16.944.812
Subfuncao								
482	HABITAÇÃO URBANA			9.341.142	14.599.630	14.599.630	16.944.812	16.944.812
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			9.341.142	14.599.630	14.599.630	16.944.812	16.944.812
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050					16.944.812			16.944.812
Total	0	0	0	0	16.944.812	0	0	16.944.812

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74205 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno								16.944.812
Operação Especial									16.944.812
0902 00JE	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica	05 482							16.944.812
0902 00JE 0001	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica - Nacional								16.944.812
	Servidor beneficiado (unidade): 120		F	5-IFI	0	90	0	1050	16.944.812
Total									16.944.812

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74901 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA
CAFEIEIRA/FUNCAFÉ - M. AGRIC. E PEC.

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499	7.368.712.499
Programa								
1144	AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL			6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499	7.368.712.499
Funcao								
20	AGRICULTURA			6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499	7.368.712.499
Subfuncao								
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499	7.368.712.499
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			6.868.284.956	7.187.895.867	7.187.895.867	7.368.712.499	7.368.712.499
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050					350.481.752			350.481.752
1052					7.018.230.747			7.018.230.747
Total	0	0	0	0	7.368.712.499	0	0	7.368.712.499

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74901 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA
CAFEIIRA/FUNCAFÉ - M. AGRIC. E PEC.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1144	Agropecuária Sustentável								7.368.712.499
Operação Especial									7.368.712.499
1144 0012	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608							7.368.712.499
1144 0012 0001	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional								7.368.712.499
	Financiamento concedido (unidade): 3.500		F	5-IFI	0	90	0	1050	350.481.752
			F	5-IFI	0	90	0	1052	7.018.230.747
Total									7.368.712.499

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74902 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		0	0	0	8.663.188.625	8.931.188.625		
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	0	0	7.673.088.625	7.673.088.625		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	612.600.000	880.600.000		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	0	0	0	377.500.000	377.500.000		
Funcao								
12	EDUCAÇÃO	0	0	0	8.663.188.625	8.931.188.625		
Subfuncao								
364	ENSINO SUPERIOR	0	0	0	377.500.000	377.500.000		
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	0	0	0	7.673.088.625	7.673.088.625		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	612.600.000	880.600.000		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	377.500.000	377.500.000		
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	8.285.688.625	8.553.688.625		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			377.500.000		3.318.638.243			3.696.138.243
1050					216.333.444			216.333.444
1052					4.584.788.414			4.584.788.414
1124					433.928.524			433.928.524
Total	0	0	377.500.000	0	8.553.688.625	0	0	8.931.188.625

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74902 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR/FIES - MIN. DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									7.673.088.625
Operação Especial										7.673.088.625
0902	00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	12 694							7.673.088.625
0902	00IG	0001	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001) - Nacional							7.673.088.625
			Estudante atendido (unidade): 265.543	F	5-IFI	0	90	0	1000	226.489.357
				F	5-IFI	0	91	0	1000	2.645.477.410
				F	5-IFI	0	91	0	1050	216.333.444
				F	5-IFI	0	91	0	1052	4.584.788.414
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									880.600.000
Operação Especial										880.600.000
0909	00M2	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo	12 846							880.600.000
0909	00M2	0001	Integralização de Cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo - Nacional							880.600.000
				F	5-IFI	2	90	0	1000	178.671.476
				F	5-IFI	2	90	0	1124	433.928.524
				F	5-IFI	2	90	8	1000	268.000.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									377.500.000
Atividade										377.500.000
5113	20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES	12 364							377.500.000
5113	20RZ	0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional							377.500.000
			Financiamento gerenciado (unidade): 1.743.058	F	3-ODC	2	90	0	1000	357.220.000
				F	3-ODC	2	91	0	1000	20.280.000
Total										8.931.188.625

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74904 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - M. DE PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				1.635.342.393	9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.558	9.266.918.558
Programa								
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.558	9.266.918.558
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO			1.635.342.393	0	0	0	0
Funcao								
26	TRANSPORTE			1.635.342.393	0	0	0	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.558	9.266.918.558
Subfuncao								
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO			1.635.342.393	0	0	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.558	9.266.918.558
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			1.635.342.393	9.324.975.091	9.324.975.091	9.266.918.558	9.266.918.558
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050					2.401.337.774			2.401.337.774
1052					3.239.416.268			3.239.416.268
1091					3.626.164.516			3.626.164.516
Total	0	0	0	0	9.266.918.558	0	0	9.266.918.558

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74904 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE/FMM - M. DE PORTOS E AEROPORTOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									9.266.918.558
Operação Especial										9.266.918.558
0909	0118	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval	28 846							9.266.918.558
0909	0118	0001	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval - Nacional							9.266.918.558
		Projeto concluído (unidade): 160		F	5-IFI	0	90	0	1050	2.401.337.774
				F	5-IFI	0	90	0	1052	3.239.416.268
				F	5-IFI	0	90	0	1091	3.626.164.516
Total										9.266.918.558

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74905 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS
TELECOMUNIC./FUNTTEL-M.COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				327.779.865	489.503.545	489.503.545	369.103.921	369.103.921
Programa								
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO			327.779.865	489.503.545	489.503.545	369.103.921	369.103.921
Funcao								
24	COMUNICAÇÕES			327.779.865	489.503.545	489.503.545	369.103.921	369.103.921
Subfuncao								
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			327.779.865	489.503.545	489.503.545	369.103.921	369.103.921
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			327.779.865	489.503.545	489.503.545	369.103.921	369.103.921
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050					44.326			44.326
1052					369.059.595			369.059.595
Total	0	0	0	0	369.103.921	0	0	369.103.921

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74905 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO P/ DESENV.TECNOL. DAS TELECOMUNIC./FUNTTEL-M.COMUNICAÇÕES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								369.103.921
Operação Especial									369.103.921
2305	0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	24	572					369.103.921
2305	0505	0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações - Nacional						369.103.921
			Contrato de financiamento efetivado (unidade): 2						
			F	5-IFI	0	90	0	1050	44.326
			F	5-IFI	0	90	0	1052	369.059.595
Total									369.103.921

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74906 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		70.682.512	248.126.245	598.126.245	326.083.308	326.083.308		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	186.344.441	186.344.441	0	0		
5136	GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	70.682.512	61.781.804	411.781.804	326.083.308	326.083.308		
Funcao								
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	70.682.512	61.781.804	411.781.804	326.083.308	326.083.308		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	186.344.441	186.344.441	0	0		
Subfuncao								
631	REFORMA AGRÁRIA	70.682.512	61.781.804	411.781.804	326.083.308	326.083.308		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	186.344.441	186.344.441	0	0		
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS	70.682.512	61.781.804	411.781.804	326.083.308	326.083.308		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	186.344.441	186.344.441	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					181.621.261			181.621.261
1050					126.779.384			126.779.384
1052					17.682.663			17.682.663
Total	0	0	0	0	326.083.308	0	0	326.083.308

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74906 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRÁRIA/BANCO DA TERRA - MDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								326.083.308
Operação Especial									326.083.308
5136 0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998)	21 631							326.083.308
5136 0061 0001	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras (Lei Complementar nº 93, de 1998) - Nacional								326.083.308
	Família beneficiada (unidade): 2.250		F	5-IFI	0	90	0	1000	181.621.261
			F	5-IFI	0	90	0	1050	126.779.384
			F	5-IFI	0	90	0	1052	17.682.663
Total									326.083.308

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74908 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR -
MINISTÉRIO DO TURISMO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095	826.435.095
Programa								
2323	TURISMO, ESSE É O DESTINO			1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095	826.435.095
Funcao								
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095	826.435.095
Subfuncao								
695	TURISMO			1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095	826.435.095
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			1.266.227.723	620.032.208	620.032.208	826.435.095	826.435.095
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050					170.478.692			170.478.692
1052					655.956.403			655.956.403
Total	0	0	0	0	826.435.095	0	0	826.435.095

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74908 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO/FUNGETUR -
MINISTÉRIO DO TURISMO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2323	Turismo, esse é o destino								826.435.095
Operação Especial									826.435.095
2323 0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	23 695							826.435.095
2323 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional								826.435.095
	Empreendimento financiado (unidade): 1.398		F	5-IFI	0	90	0	1050	170.478.692
			F	5-IFI	0	90	0	1052	655.956.403
Total									826.435.095

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74910 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.325	8.846.984.016
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO			6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.325	8.846.984.016
Funcao								
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.325	8.846.984.016
Subfuncao								
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.325	8.846.984.016
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			6.362.330.699	10.301.549.556	7.334.389.513	8.788.447.325	8.846.984.016
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1097					462.106.266			462.106.266
1098					1.078.247.953			1.078.247.953
1099					462.106.266			462.106.266
1100					1.078.247.953			1.078.247.953
1101					3.323.811.966			3.323.811.966
1102					616.141.687			616.141.687
1103					59.332.988			59.332.988
1104					232.688.235			232.688.235
1105					24.678.287			24.678.287
1106					2.011.517			2.011.517
1107					434.906.386			434.906.386
1108					386.346.246			386.346.246
1109					53.727.126			53.727.126
1110					27.940.380			27.940.380
1112					3.154.515			3.154.515
1118					601.508.233			601.508.233
1119					28.012			28.012
Total	0	0	0	0	8.846.984.016	0	0	8.846.984.016

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74910 RECURSOS SOB SUP. DO FUNDO NAC.DE DESENV.CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/FNDCT-M.CIÊNCIA,TECNOL. E INOV.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902			Operações Especiais: Financiamentos com Retorno										8.846.984.016
Operação Especial													8.846.984.016
0902	0A37		Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)			19 572							8.846.984.016
0902	0A37	0001	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007) - Nacional										8.846.984.016
				F	5-IFI	0	90	0				1097	462.106.266
				F	5-IFI	0	90	0				1098	1.078.247.953
				F	5-IFI	0	90	0				1099	462.106.266
				F	5-IFI	0	90	0				1100	1.078.247.953
				F	5-IFI	0	90	0				1101	3.323.811.966
				F	5-IFI	0	90	0				1102	616.141.687
				F	5-IFI	0	90	0				1103	59.332.988
				F	5-IFI	0	90	0				1104	232.688.235
				F	5-IFI	0	90	0				1105	24.678.287
				F	5-IFI	0	90	0				1106	2.011.517
				F	5-IFI	0	90	0				1107	434.906.386
				F	5-IFI	0	90	0				1108	386.346.246
				F	5-IFI	0	90	0				1109	53.727.126
				F	5-IFI	0	90	0				1110	27.940.380
				F	5-IFI	0	90	0				1112	3.154.515
				F	5-IFI	0	90	0				1118	601.508.233
				F	5-IFI	0	90	0				1119	28.012
Total													8.846.984.016

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74912 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000	467.980.000
Programa								
5125	DIREITO À CULTURA			409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000	467.980.000
Funcao								
13	CULTURA			409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000	467.980.000
Subfuncao								
392	DIFUSÃO CULTURAL			409.549.577	273.980.000	273.980.000	467.980.000	467.980.000
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.549.577	7.980.000	7.980.000	7.980.000	7.980.000
5	INVERSOES FINANCEIRAS			400.000.000	266.000.000	266.000.000	460.000.000	460.000.000
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1029					460.000.000			460.000.000
1050			7.980.000					7.980.000
Total	0	0	7.980.000	0	460.000.000	0	0	467.980.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74912 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5125	Direito à Cultura									467.980.000
Atividade										7.980.000
5125	20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	13 392							7.980.000
5125	20ZK	0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional							7.980.000
Financiamento gerenciado (unidade): 134				F	3-ODC	2	90	0	1050	7.980.000
Operação Especial										460.000.000
5125	006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	13 392							460.000.000
5125	006C	0001	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) - Nacional							460.000.000
Projeto financiado (unidade): 134				F	5-IFI	0	90	0	1029	460.000.000
Total										467.980.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74913 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - MDR

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916	6.149.243.916
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO			5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916	6.149.243.916
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916	6.149.243.916
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916	6.149.243.916
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916	6.149.243.916
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1207					6.091.139.210			6.091.139.210
9207					58.104.706			58.104.706
Total	0	0	0	0	6.149.243.916	0	0	6.149.243.916

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74913 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE/FNO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno											6.149.243.916
Operação Especial												6.149.243.916
0902	0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)			28 846							6.149.243.916
0902	0534	0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte - FNO (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Norte									6.149.243.916
						F	5-IFI	0	90	0	1207	6.091.139.210
						F	5-IFI	0	90	0	9207	58.104.706
Total												6.149.243.916

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74914 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - MDR

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916	6.149.243.916
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO			5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916	6.149.243.916
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916	6.149.243.916
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916	6.149.243.916
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			5.269.259.460	5.532.671.842	5.663.554.162	6.193.025.916	6.149.243.916
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1208					6.091.139.210			6.091.139.210
9208					58.104.706			58.104.706
Total	0	0	0	0	6.149.243.916	0	0	6.149.243.916

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74914 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE/FCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									6.149.243.916
Operação Especial										6.149.243.916
0902	0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	28 846							6.149.243.916
0902	0029	0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Centro-Oeste							6.149.243.916
				F	5-IFI	0	90	0	1208	6.091.139.210
				F	5-IFI	0	90	0	9208	58.104.706
Total										6.149.243.916

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74915 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - MDR

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				15.807.778.380	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.756	18.447.731.756
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO			15.807.778.380	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.756	18.447.731.756
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			15.807.778.380	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.756	18.447.731.756
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			15.807.778.380	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.756	18.447.731.756
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			15.807.778.380	16.598.015.522	16.990.662.488	18.579.077.756	18.447.731.756
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1209					9.136.708.819			9.136.708.819
1210					9.136.708.819			9.136.708.819
9209					87.157.059			87.157.059
9210					87.157.059			87.157.059
Total	0	0	0	0	18.447.731.756	0	0	18.447.731.756

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74915 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE/FNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									18.447.731.756
Operação Especial										18.447.731.756
0902	0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	28 846							9.223.865.878
0902	0030	0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Nordeste							9.223.865.878
				F	5-IFI	0	90	0	1210	9.136.708.819
				F	5-IFI	0	90	0	9210	87.157.059
0902	0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989)	28 846							9.223.865.878
0902	0031	0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste (Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989) - Na Região Nordeste							9.223.865.878
				F	5-IFI	0	90	0	1209	9.136.708.819
				F	5-IFI	0	90	0	9209	87.157.059
Total										18.447.731.756

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74916 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MMA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881	42.479.183.881
Programa								
1158	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA			13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881	42.479.183.881
Funcao								
18	GESTÃO AMBIENTAL			13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881	42.479.183.881
Subfuncao								
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881	42.479.183.881
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			13.592.986.061	21.223.731.361	21.223.731.361	42.479.183.881	42.479.183.881
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050					309.617.810			309.617.810
1072					169.566.071			169.566.071
1145					31.000.000.000			31.000.000.000
1444					11.000.000.000			11.000.000.000
Total	0	0	0	0	42.479.183.881	0	0	42.479.183.881

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74916 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA/FNMC - MMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
1158	Enfrentamento da Emergência Climática								42.479.183.881
Operação Especial									42.479.183.881
1158 00J4	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	18 541							42.479.183.881
1158 00J4 0001	Apoio Financeiro Reembolsável mediante Financiamento e outros Instrumentos Financeiros para Projetos de Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional								42.479.183.881
	Projeto apoiado (unidade): 150		F	5-IFI	0	90	0	1050	309.617.810
			F	5-IFI	0	90	0	1072	169.566.071
			F	5-IFI	0	90	0	1145	31.000.000.000
			F	5-IFI	0	90	0	1444	11.000.000.000
Total									42.479.183.881

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74917 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - MDR

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				3.263.807.625	830.526.076	830.526.076	1.269.070.666	1.269.070.666
Programa								
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL			3.263.807.625	830.526.076	830.526.076	1.269.070.666	1.269.070.666
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			3.263.807.625	830.526.076	830.526.076	1.269.070.666	1.269.070.666
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			3.263.807.625	830.526.076	830.526.076	1.269.070.666	1.269.070.666
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			3.263.807.625	830.526.076	830.526.076	1.269.070.666	1.269.070.666
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050					326.638.430			326.638.430
1052					472.051.644			472.051.644
1114					7.188.604			7.188.604
1448					463.191.988			463.191.988
Total	0	0	0	0	1.269.070.666	0	0	1.269.070.666

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74917 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA/FDA - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial											1.269.070.666
Operação Especial												1.269.070.666
2317	0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)			28 846							1.269.070.666
2317	0353	6000	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007) - Na Amazônia Legal									1.269.070.666
Projeto aprovado (unidade): 3						F	5-IFI	0	90	0	1050	326.638.430
						F	5-IFI	0	90	0	1052	472.051.644
						F	5-IFI	0	90	0	1114	7.188.604
						F	5-IFI	0	90	0	1448	463.191.988
Total												1.269.070.666

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74918 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - MDR

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				654.861.045	0	1.989.667.414	1.133.932.378	1.133.932.378
Programa								
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL			654.861.045	0	1.989.667.414	1.133.932.378	1.133.932.378
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS			654.861.045	0	1.989.667.414	1.133.932.378	1.133.932.378
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			654.861.045	0	1.989.667.414	1.133.932.378	1.133.932.378
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0	0	0	11.663.919	11.663.919
5	INVERSOES FINANCEIRAS			654.861.045	0	1.989.667.414	1.122.268.459	1.122.268.459
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050					206.114.080			206.114.080
1052					334.902.395			334.902.395
1114			11.663.919					11.663.919
1448					581.251.984			581.251.984
Total	0	0	11.663.919	0	1.122.268.459	0	0	1.133.932.378

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74918 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE/FDNE - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									1.133.932.378
Operação Especial										1.133.932.378
2317	0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	28 846							1.133.932.378
2317	0355	0001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional							1.133.932.378
		Financiamento concedido (unidade): 1		F	3-ODC	0	90	0	1114	11.663.919
				F	5-IFI	0	90	0	1050	206.114.080
				F	5-IFI	0	90	0	1052	334.902.395
				F	5-IFI	0	90	0	1448	581.251.984
Total										1.133.932.378

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74919 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - MDR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		486.217.564	287.923.905	287.923.905	590.881.871	590.881.871		
Programa								
2317	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	486.217.564	287.923.905	287.923.905	590.881.871	590.881.871		
Funcao								
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	0	0	200.000	200.000		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	486.217.564	287.923.905	287.923.905	590.681.871	590.681.871		
Subfuncao								
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0	0	0	200.000	200.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	486.217.564	287.923.905	287.923.905	590.681.871	590.681.871		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	200.000	200.000		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	486.217.564	287.923.905	287.923.905	590.681.871	590.681.871		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1050					114.708.370			114.708.370
1052					27.937.502			27.937.502
1114			200.000		405.399			605.399
1448					447.630.600			447.630.600
Total	0	0	200.000	0	590.681.871	0	0	590.881.871

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74919 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/FDCO - MDR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2317	Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial									590.881.871
Atividade										200.000
2317	2F03	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	19 572							200.000
2317	2F03	0050	Apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste							200.000
			Projeto apoiado (unidade): 2	F	3-ODC	2	90	0	1114	200.000
Operação Especial										590.681.871
2317	0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	28 846							590.681.871
2317	0E83	0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste							590.681.871
			Projeto apoiado (unidade): 1	F	5-IFI	0	90	0	1050	114.708.370
				F	5-IFI	0	90	0	1052	27.937.502
				F	5-IFI	0	90	0	1114	405.399
				F	5-IFI	0	90	0	1448	447.630.600
Total										590.881.871

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74920 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST - M. COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028	1.720.261.028
Programa								
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO			891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028	1.720.261.028
Funcao								
24	COMUNICAÇÕES			891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028	1.720.261.028
Subfuncao								
722	TELECOMUNICAÇÕES			891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028	1.720.261.028
GND								
5	INVERSOES FINANCEIRAS			891.412.268	1.256.709.621	1.256.709.621	1.720.261.028	1.720.261.028
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000					8.112.600			8.112.600
1044					173.067.935			173.067.935
1052					438.240.493			438.240.493
1448					1.100.840.000			1.100.840.000
Total	0	0	0	0	1.720.261.028	0	0	1.720.261.028

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74920 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - FUST - M. COMUNICAÇÕES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação										1.720.261.028	
Operação Especial											1.720.261.028	
2305	00TT	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações			24 722						1.171.308.428	
2305	00TT	0001	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações - Nacional								1.171.308.428	
			Financiamento concedido (unidade): 5			F	5-IFI	0	90	0	1044	173.067.935
						F	5-IFI	0	90	0	1052	438.240.493
						F	5-IFI	0	90	0	1448	560.000.000
2305	00V1	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa ACESSA Crédito Telecom)			24 722						548.952.600	
2305	00V1	0001	Ampliação do Acesso ao Crédito para Investimentos em Redes de Telecomunicações (Programa ACESSA Crédito Telecom) - Nacional								548.952.600	
			Financiamento concedido (unidade): 1			F	5-IFI	0	90	0	1448	540.840.000
						F	5-IFI	0	90	2	1000	8.112.600
Total											1.720.261.028	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74921 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA SOCIAL (FIIS)/PR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		0	10.000.000.000	10.064.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000		
Programa								
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	0	10.000.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	64.000.000	0	0		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000.000.000	10.064.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000		
Subfuncao								
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.000.000.000	10.064.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	64.000.000	0	0		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	10.000.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000	10.000.000.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1444					10.000.000.000			10.000.000.000
Total	0	0	0	0	10.000.000.000	0	0	10.000.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 74000 OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO

Unidade: 74921 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA SOCIAL (FIIS)/PR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									10.000.000.000
Operação Especial										10.000.000.000
0902	00X6	Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024)	28 846							10.000.000.000
0902	00X6	0001	Financiamentos de Investimentos em Infraestrutura Social (Lei nº 14.947, de 2024) - Nacional							10.000.000.000
				F	5-IFI	0	90	0	1444	10.000.000.000
Total										10.000.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 75000 DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.015.822.291.941	2.525.820.998.165	2.525.820.998.165	2.859.968.152.647	2.859.968.152.647		
Programa								
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	667.023.365.232	720.994.797.827	720.994.797.827	1.011.617.601.715	1.011.617.601.715		
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)	21.238.263.286	34.631.325.299	34.631.325.299	40.883.028.158	40.883.028.158		
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.238.086.134.363	1.560.618.793.262	1.560.618.793.262	1.741.032.790.554	1.741.032.790.554		
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	8.917.541.890	51.743.581.777	51.743.581.777	29.139.732.220	29.139.732.220		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.556.987.170	157.832.500.000	157.832.500.000	37.295.000.000	37.295.000.000		
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.015.822.291.941	2.525.820.998.165	2.525.820.998.165	2.859.968.152.647	2.859.968.152.647		
Subfuncao								
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.238.086.134.363	1.560.618.793.262	1.560.618.793.262	1.741.032.790.554	1.741.032.790.554		
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	8.917.541.890	51.743.581.777	51.743.581.777	29.139.732.220	29.139.732.220		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	667.023.365.232	720.994.797.827	720.994.797.827	1.011.617.601.715	1.011.617.601.715		
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	21.238.263.286	34.631.325.299	34.631.325.299	40.883.028.158	40.883.028.158		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	80.556.987.170	157.832.500.000	157.832.500.000	37.295.000.000	37.295.000.000		
UO								
75101	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	2.015.822.291.941	2.525.820.998.165	2.525.820.998.165	2.859.968.152.647	2.859.968.152.647		
GND								
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	351.295.335.227	479.186.023.016	479.186.023.016	642.721.771.458	642.721.771.458		
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.664.526.956.714	2.046.634.975.149	2.046.634.975.149	2.217.246.381.189	2.217.246.381.189		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000						299.209.470.720		299.209.470.720
1400						41.027.915.349		41.027.915.349
1401						46.538.884.675		46.538.884.675
1443						1.819.725.132.24		1.819.725.132.24
1444		642.721.771.458				264.313.200		642.986.084.658
1448						10.480.665.000		10.480.665.000
Total	0	642.721.771.458	0	0	0	2.217.246.381.18	0	2.859.968.152.64

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 75000 DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Unidade: 75101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese								
Código/Especificação			Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026	
Total			2.015.822.291.941	2.525.820.998.165	2.525.820.998.165	2.859.968.152.647	2.859.968.152.647	
Programa								
0905	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)		667.023.365.232	720.994.797.827	720.994.797.827	1.011.617.601.715	1.011.617.601.715	
0906	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)		21.238.263.286	34.631.325.299	34.631.325.299	40.883.028.158	40.883.028.158	
0907	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		1.238.086.134.363	1.560.618.793.262	1.560.618.793.262	1.741.032.790.554	1.741.032.790.554	
0908	OPERAÇÕES ESPECIAIS: REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA		8.917.541.890	51.743.581.777	51.743.581.777	29.139.732.220	29.139.732.220	
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		80.556.987.170	157.832.500.000	157.832.500.000	37.295.000.000	37.295.000.000	
Funcao								
28	ENCARGOS ESPECIAIS		2.015.822.291.941	2.525.820.998.165	2.525.820.998.165	2.859.968.152.647	2.859.968.152.647	
Subfuncao								
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		1.238.086.134.363	1.560.618.793.262	1.560.618.793.262	1.741.032.790.554	1.741.032.790.554	
842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA		8.917.541.890	51.743.581.777	51.743.581.777	29.139.732.220	29.139.732.220	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		667.023.365.232	720.994.797.827	720.994.797.827	1.011.617.601.715	1.011.617.601.715	
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA		21.238.263.286	34.631.325.299	34.631.325.299	40.883.028.158	40.883.028.158	
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		80.556.987.170	157.832.500.000	157.832.500.000	37.295.000.000	37.295.000.000	
GND								
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		351.295.335.227	479.186.023.016	479.186.023.016	642.721.771.458	642.721.771.458	
6	AMORTIZACAO/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		1.664.526.956.714	2.046.634.975.149	2.046.634.975.149	2.217.246.381.189	2.217.246.381.189	
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000						299.209.470.720		299.209.470.720
1400						41.027.915.349		41.027.915.349
1401						46.538.884.675		46.538.884.675
1443						1.819.725.132.24		1.819.725.132.24
1444		642.721.771.458				264.313.200		642.986.084.658
1448						10.480.665.000		10.480.665.000
Total	0	642.721.771.458	0	0	0	2.217.246.381.18	0	2.859.968.152.64

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Outros Encargos

Órgão: 75000 DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

Unidade: 75101 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								1.011.617.601.715
Operação Especial									1.011.617.601.715
0905 0272	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993)	28 843							53.164.524
0905 0272 0001	Refinanciamento pela União de Dívidas Internas Contratuais das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Lei nº 8.727, de 1993) - Nacional		F	6-AMO	0	90	0	1400	53.164.524
0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna	28 843							1.011.564.437.191
0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional		F	2-JUR	0	90	0	1444	609.661.298.031
			F	6-AMO	0	90	0	1000	299.209.470.720
			F	6-AMO	0	90	0	1400	40.974.750.825
			F	6-AMO	0	90	0	1401	46.538.884.675
			F	6-AMO	0	90	0	1443	4.435.054.740
			F	6-AMO	0	90	0	1444	264.313.200
			F	6-AMO	0	90	0	1448	10.480.665.000
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)								40.883.028.158
Operação Especial									40.883.028.158
0906 0425	Serviços da Dívida Pública Federal Externa	28 844							40.883.028.158
0906 0425 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Externa - Nacional		F	2-JUR	0	90	0	1444	33.060.473.427
			F	6-AMO	0	90	0	1443	7.822.554.731
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna								1.741.032.790.554
Operação Especial									1.741.032.790.554
0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	28 841							1.741.032.790.554
0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional		F	6-AMO	0	90	0	1443	1.741.032.790.554
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa								29.139.732.220
Operação Especial									29.139.732.220
0908 0243	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	28 842							29.139.732.220
0908 0243 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa - Nacional		F	6-AMO	0	90	0	1443	29.139.732.220
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								37.295.000.000
Operação Especial									37.295.000.000
0909 00Q3	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	28 846							37.000.000.000
0909 00Q3 0001	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS - Nacional		F	6-AMO	0	90	0	1443	37.000.000.000
0909 00QE	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	28 846							295.000.000
0909 00QE 0001	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União - Nacional		F	6-AMO	0	90	0	1443	295.000.000
Total									2.859.968.152.647

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		474.522.255	475.398.778	571.088.405	401.608.201	575.259.552		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	141.260.368	180.429.822	174.156.422	163.346.005	154.377.796		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.194.209	39.526.114	39.526.114	3.620.500	3.620.500		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.000	87.520	87.520	91.572	91.572		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	10.000.000	9.267.380		
5811	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	18.971.592	6.810.051	20.713.373	8.017.979	25.843.962		
5812	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	26.224.153	6.458.430	23.150.272	6.753.288	26.988.532		
5814	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	7.068.927	35.629.000	38.509.149	26.623.357	85.292.877		
5815	PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	15.483.571	9.028.426	20.212.309	10.038.750	29.028.416		
5816	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE	63.083.297	79.345.748	86.895.011	60.790.249	81.258.802		
5837	PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES	182.164.137	118.083.667	167.838.235	112.326.501	159.489.715		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.422	171.514	171.514	0	0		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	454.124.664	435.513.630	531.203.257	387.896.129	562.280.100		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.358.169	39.713.634	39.713.634	13.712.072	12.979.452		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	138.005.086	175.689.596	169.416.196	160.979.147	152.010.938		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	762.138	762.138	1.000	1.000		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.483.571	9.028.426	20.212.309	10.038.750	29.028.416		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	63.083.297	79.345.748	86.895.011	60.790.249	81.258.802		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	39.422	171.514	171.514	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.038.579	3.346.686	3.346.686	1.906.421	1.906.421		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	234.336.849	166.881.148	250.111.029	153.721.125	297.615.086		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	91.960	100.000	100.000	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.443.491	40.073.522	40.073.522	14.171.509	13.438.889		
UO								
81101	MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	455.412.109	453.944.112	552.851.956	381.743.911	553.173.257		
81901	FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA	18.343.812	18.428.904	15.210.685	16.532.082	18.154.087		
81902	FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI	766.334	3.025.762	3.025.764	3.332.208	3.932.208		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.150.082	49.166.743	49.166.743	39.038.906	39.038.906		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	406.701.625	408.872.035	485.147.458	342.613.300	481.844.965		
4	INVESTIMENTOS	32.670.547	17.360.000	36.774.204	19.955.995	54.375.681		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	39.025.906		471.173.813	50.375.681				560.575.400
1001	13.000							13.000
1003			421.089					421.089
1049			6.390.848	4.000.000				10.390.848
1096			2.444.929					2.444.929
1122			1.414.286					1.414.286
Total	39.038.906	0	481.844.965	54.375.681	0	0	0	575.259.552

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese								
Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		455.412.109	453.944.112	552.851.956	381.743.911	553.173.257		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	141.260.368	180.429.822	174.156.422	163.346.005	154.377.796		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.194.209	39.526.114	39.526.114	3.620.500	3.620.500		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.000	87.520	87.520	91.572	91.572		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	10.000.000	9.267.380		
5811	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	18.971.592	6.810.051	20.713.373	8.017.979	25.843.962		
5812	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	26.224.153	6.458.430	23.150.272	6.753.288	26.988.532		
5814	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	7.068.927	35.629.000	38.509.149	26.623.357	85.292.877		
5815	PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	14.717.237	6.002.664	17.186.545	6.706.542	25.096.208		
5816	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE	44.739.485	60.916.844	71.684.326	44.258.167	63.104.715		
5837	PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES	182.164.137	118.083.667	167.838.235	112.326.501	159.489.715		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.422	171.514	171.514	0	0		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	435.014.518	414.058.964	512.966.808	368.031.839	540.193.805		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.358.169	39.713.634	39.713.634	13.712.072	12.979.452		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	138.005.086	175.689.596	169.416.196	160.979.147	152.010.938		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	762.138	762.138	1.000	1.000		
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	14.717.237	6.002.664	17.186.545	6.706.542	25.096.208		
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	44.739.485	60.916.844	71.684.326	44.258.167	63.104.715		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	39.422	171.514	171.514	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.038.579	3.346.686	3.346.686	1.906.421	1.906.421		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	234.336.849	166.881.148	250.111.029	153.721.125	297.615.086		
845	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	91.960	100.000	100.000	0	0		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.443.491	40.073.522	40.073.522	14.171.509	13.438.889		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.150.082	49.166.743	49.166.743	39.038.906	39.038.906		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	391.841.479	387.417.369	466.911.010	326.749.010	464.558.670		
4	INVESTIMENTOS	28.420.547	17.360.000	36.774.203	15.955.995	49.575.681		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	39.025.906		464.558.670	49.575.681				553.160.257
1001	13.000							13.000
Total	39.038.906	0	464.558.670	49.575.681	0	0	0	553.173.257

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											154.377.796	
Atividade												153.918.359	
0032	2000	Administração da Unidade			14 122							111.869.014	
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional				F	3-ODC	2	90	0	1000	111.869.014
							F	4-INV	2	90	0	1000	106.771.955
													5.097.059
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívics, Empregados, Militares e seus Dependentes			14 331							277.008	
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívics, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal										277.008
							F	3-ODC	1	90	0	1000	277.008
0032	20TP	Ativos Cívics da União			14 122							38.566.469	
0032	20TP	0053	Ativos Cívics da União - No Distrito Federal										38.566.469
							F	1-PES	1	90	0	1000	38.566.469
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívics, Empregados, Militares e seus Dependentes			14 331							1.629.413	
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívics, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal										1.629.413
							F	3-ODC	1	90	0	1000	1.629.413
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			14 122							1.575.455	
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional										1.575.455
			Agente público beneficiado (unidade): 46				F	3-ODC	2	90	0	1000	1.575.455
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública			14 131							1.000	
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional										1.000
							F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000
Operação Especial												459.437	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			14 846							459.437	
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal										459.437
							F	1-PES	0	91	0	1000	459.437
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											3.620.500	
Operação Especial												3.620.500	
0901	0734	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos			28 846							3.620.500	
0901	0734	0001	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos - Nacional										3.620.500
							F	3-ODC	1	90	0	1000	3.620.500
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											91.572	
Operação Especial												91.572	
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados			28 846							13.000	
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional										13.000
							S	1-PES	1	90	0	1001	13.000
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial			28 846							78.572	
0909	0536	0053	Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal										78.572
							S	3-ODC	1	90	0	1000	78.572
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											9.267.380	
Operação Especial												9.267.380	
0910	00XN	Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM)			28 846							9.267.380	
0910	00XN	0001	Contribuição Voluntária à Organização Internacional para Migrações (OIM) - Nacional										9.267.380
							F	3-ODC	2	80	0	1000	9.267.380
5811	Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência											25.843.962	
Atividade												25.843.962	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5811	21G1		Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência		14 422							25.843.962	
5811	21G1	0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 13			F	3-ODC	2	80	0	1000	14.145.951	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	1.482.782	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	11.063.169	
						F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000	
						F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000	
5811	21G1	0015	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Pará Iniciativa apoiada (unidade): 1			F	3-ODC	6	40	0	1000	500.000	
												500.000	
5811	21G1	0023	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 5			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000	
												400.000	
5811	21G1	0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 3			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
												200.000	
5811	21G1	0027	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Alagoas Iniciativa apoiada (unidade): 10			F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
												200.000	
5811	21G1	0028	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Sergipe Iniciativa apoiada (unidade): 1			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000	
												400.000	
5811	21G1	0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 1			F	3-ODC	6	99	0	1000	800.000	
												800.000	
5811	21G1	0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 1			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000	
												300.000	
5811	21G1	0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 3			F	3-ODC	6	50	0	1000	972.007	
						F	3-ODC	6	99	0	1000	172.007	
												800.000	
5811	21G1	0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 0			F	3-ODC	6	99	0	1000	1	
												1	
5811	21G1	0042	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina Iniciativa apoiada (unidade): 3			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.100.000	
						F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000	
						F	4-INV	6	99	0	1000	500.000	
5811	21G1	0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 1			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000	
												1.500.000	
5811	21G1	0050	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Na Região Centro-Oeste Iniciativa apoiada (unidade): 1			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.006.003	
												1.006.003	
5811	21G1	0052	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Estado de Goiás Iniciativa apoiada (unidade): 10			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000	
												1.000.000	
5811	21G1	0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 10			F	3-ODC	6	50	0	1000	2.020.000	
						F	3-ODC	6	99	0	1000	1.120.000	
												900.000	
5811	21G1	3321	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - No Município de Niterói - RJ Iniciativa apoiada (unidade): 1			F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000	
												400.000	
5811	21G1	7000	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Fundação Cidadania - No Estado do Maranhão Iniciativa apoiada (unidade): 10			F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000	
												900.000	
5812			Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+									26.988.532	
Atividade													26.988.532
5812	21G2		Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+		14 422							26.988.532	
5812	21G2	0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 11			F	3-ODC	2	90	0	1000	14.558.529	
						F	3-ODC	6	99	0	1000	6.258.529	
												8.300.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5812 21G2 0023	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 2		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.100.003
5812 21G2 0025	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado da Paraíba Iniciativa apoiada (unidade): 30		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5812 21G2 0026	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	200.000
5812 21G2 0027	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Alagoas Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	100.000
5812 21G2 0031	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	50	0	1000	100.000
5812 21G2 0032	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Espírito Santo Iniciativa apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	6	50	0	1000	630.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	230.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
5812 21G2 0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 13		F	3-ODC	6	40	0	1000	3.000.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	1.000.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	1.700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000
5812 21G2 0035	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	40	0	1000	2.800.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	100.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.600.000
			F	4-INV	6	40	0	1000	100.000
5812 21G2 0041	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
5812 21G2 0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.800.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	700.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	2.100.000
5812 21G2 0053	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	50	0	1000	700.000
			F	3-ODC	6	50	0	1000	700.000
5814	Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua								85.292.877
Atividade									85.292.877
5814 21G3	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis	14 422							85.292.877
5814 21G3 0001	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 11		F	3-ODC	2	30	0	1000	83.842.877
			F	3-ODC	2	90	0	1000	21.036.974
			F	3-ODC	6	90	0	1000	40.802.152
			F	3-ODC	6	99	0	1000	770.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	2	30	0	1000	4.533.751
			F	4-INV	2	40	0	1000	1.300.000
			F	4-INV	2	90	0	1000	15.000.000
5814 21G3 0023	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
			F	4-INV	6	99	0	1000	400.000
5814 21G3 0028	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado de Sergipe Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
5814 21G3 0033	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	150.000
			F	3-ODC	6	99	0	1000	150.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5814	21G3	0043	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua e das Catadoras de Materiais Recicláveis - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	1000	400.000	
5815			Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa								25.096.208	
Atividade												25.096.208
5815	21FZ		Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	14 241							25.096.208	
5815	21FZ	0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 20		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.365.208	
					F	3-ODC	6	50	0	1000	20.315.208	
					F	3-ODC	6	90	0	1000	300.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000	
5815	21FZ	0023	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000	
					F	4-INV	6	99	0	1000	100.000	
											500.000	
5815	21FZ	0033	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
											200.000	
5815	21FZ	0041	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	300.000	
					F	4-INV	6	99	0	1000	90.000	
											210.000	
5815	21FZ	0053	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 16		F	3-ODC	6	50	0	1000	2.631.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.731.000	
											900.000	
5816			Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade								63.104.715	
Atividade												63.104.715
5816	21G0		Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	14 243							63.104.715	
5816	21G0	0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 14		F	3-ODC	2	30	0	1000	55.454.715	
					F	3-ODC	2	50	0	1000	17.842.327	
					F	3-ODC	2	90	0	1000	11.558.026	
					F	3-ODC	2	90	0	1000	20.879.652	
					F	3-ODC	6	50	0	1000	650.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000	
					F	4-INV	2	30	0	1000	1.829.211	
					F	4-INV	2	50	0	1000	409.792	
					F	4-INV	2	90	0	1000	1.785.707	
5816	21G0	0014	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Roraima Iniciativa apoiada (unidade): 10		F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000	
					F	4-INV	6	99	0	1000	900.000	
											100.000	
5816	21G0	0024	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Norte Iniciativa apoiada (unidade): 100		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
											200.000	
5816	21G0	0031	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	0	1000	600.000	
											600.000	
5816	21G0	0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 4		F	4-INV	6	99	0	1000	1.000.000	
											1.000.000	
5816	21G0	0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 23		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.300.000	
											2.300.000	
5816	21G0	0041	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
											200.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5816	21G0	0042	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de Santa Catarina Iniciativa apoiada (unidade): 5								650.000	
				F	3-ODC	6	50	0	1000	250.000		
				F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000		
				F	4-INV	6	99	0	1000	200.000		
5816	21G0	0043	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 1	F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000		
										200.000		
5816	21G0	0053	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 6	F	3-ODC	6	99	0	1000	900.000		
										900.000		
5816	21G0	3341	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Município do Rio de Janeiro - RJ Iniciativa apoiada (unidade): 1	F	3-ODC	6	50	0	1000	400.000		
										400.000		
5816	21G0	3345	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Município de São Fidélis - RJ Iniciativa apoiada (unidade): 1	F	4-INV	6	99	0	1000	200.000		
										200.000		
5837			Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações								159.489.715	
Atividade												159.389.715
5837	21G4		Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)	14 422							1.444.971	
5837	21G4	0001	Apoio ao Funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) - Nacional Órgão mantido (unidade): 2								1.444.971	
				F	3-ODC	2	90	0	1000	944.971		
				F	3-ODC	6	50	0	1000		500.000	
5837	21G5		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	14 422							157.944.744	
5837	21G5	0001	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 30								125.129.744	
				F	3-ODC	2	30	0	1000	46.014.348		
				F	3-ODC	2	40	0	1000	15.000		
				F	3-ODC	2	90	0	1000	55.159.735		
				F	3-ODC	6	50	0	1000	9.733.000		
				F	3-ODC	6	99	0	1000	10.900.000		
				F	4-INV	2	30	0	1000	1.312.434		
				F	4-INV	2	40	0	1000	15.000		
				F	4-INV	2	90	0	1000	900.227		
				F	4-INV	6	50	0	1000	30.000		
				F	4-INV	6	99	0	1000	1.050.000		
				5837	21G5	0023	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 5	F	4-INV	6	99	0
										400.000		
5837	21G5	0025	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado da Paraíba Iniciativa apoiada (unidade): 40	F	4-INV	6	90	0	1000	1.850.000		
				F	4-INV	6	99	0	1000	200.000		
										1.650.000		
5837	21G5	0026	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 12	F	4-INV	6	99	0	1000	1.500.000		
										1.500.000		
5837	21G5	0027	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Alagoas Iniciativa apoiada (unidade): 10	F	4-INV	6	90	0	1000	200.000		
										200.000		
5837	21G5	0029	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado da Bahia Iniciativa apoiada (unidade): 3	F	4-INV	6	90	0	1000	600.000		
										600.000		
5837	21G5	0031	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Minas Gerais Iniciativa apoiada (unidade): 10	F	3-ODC	6	50	0	1000	4.970.000		
				F	3-ODC	6	99	0	1000	2.370.000		
				F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000		
				F	4-INV	6	99	0	1000	1.600.000		
5837	21G5	0032	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Espírito Santo Iniciativa apoiada (unidade): 17							3.000.000		
				F	3-ODC	6	99	0	1000	2.600.000		
				F	4-INV	6	99	0	1000	400.000		

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81101 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5837 21G5 0033	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 19											4.160.000	
						F	3-ODC	6	99	0	1000	2.810.000	
						F	4-INV	6	30	0	1000	1.000.000	
						F	4-INV	6	99	0	1000	350.000	
5837 21G5 0035	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 10					F	3-ODC	6	50	0	1000	6.800.000	
						F	3-ODC	6	90	0	1000	1.577.500	
						F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
						F	3-ODC	6	99	0	1000	4.730.000	
						F	4-INV	6	50	0	1000	22.500	
						F	4-INV	6	99	0	1000	270.000	
5837 21G5 0041	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 25					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.800.000	
						F	4-INV	6	99	0	1000	1.700.000	
												100.000	
5837 21G5 0042	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Santa Catarina Iniciativa apoiada (unidade): 2					F	3-ODC	6	99	0	1000	400.000	
												400.000	
5837 21G5 0043	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado do Rio Grande do Sul Iniciativa apoiada (unidade): 10					F	3-ODC	6	50	0	1000	2.250.000	
						F	3-ODC	6	99	0	1000	640.000	
						F	4-INV	6	50	0	1000	600.000	
						F	4-INV	6	99	0	1000	10.000	
5837 21G5 0052	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Estado de Goiás Iniciativa apoiada (unidade): 30					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000	
						F	4-INV	6	99	0	1000	2.500.000	
						F	4-INV	6	99	0	1000	300.000	
5837 21G5 0053	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Distrito Federal Iniciativa apoiada (unidade): 4					F	3-ODC	6	99	0	1000	2.000.000	
												200.000	
						F	3-ODC	6	99	0	1000	1.685.000	
5837 21G5 0722	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Município de São Domingos do Azeitão - MA Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	1.685.000	
												200.000	
5837 21G5 1747	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Município de Vitória de Santo Antão - PE Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	90	0	1000	200.000	
												200.000	
5837 21G5 2057	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - No Município de Filadélfia - BA Iniciativa apoiada (unidade): 2					F	4-INV	6	40	0	1000	300.000	
												300.000	
Operação Especial													100.000
5837 0083	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)				14 422							100.000	
5837 0083 0001	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional Indenização concedida (unidade): 1											100.000	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000	
Total													553.173.257

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81901 FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		18.343.812	18.428.904	15.210.685	16.532.082	18.154.087		
Programa								
5816	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ABSOLUTA PRIORIDADE	18.343.812	18.428.904	15.210.685	16.532.082	18.154.087		
Funcao								
14	DIREITOS DA CIDADANIA	18.343.812	18.428.904	15.210.685	16.532.082	18.154.087		
Subfuncao								
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.343.812	18.428.904	15.210.685	16.532.082	18.154.087		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.093.812	18.428.904	15.210.684	12.532.082	13.354.087		
4	INVESTIMENTOS	4.250.000	0	1	4.000.000	4.800.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			5.981.509	800.000				6.781.509
1003			421.089					421.089
1049			5.537.203	4.000.000				9.537.203
1122			1.414.286					1.414.286
Total	0	0	13.354.087	4.800.000	0	0	0	18.154.087

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81901 FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5816	Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade												18.154.087
Atividade													18.154.087
5816	21G0		Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes			14 243							18.154.087
5816	21G0	0001	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 21				S	3-ODC	2	80	0	1049	5.537.203
							S	3-ODC	2	90	0	1000	4.781.509
							S	3-ODC	2	90	0	1003	421.089
							S	3-ODC	2	90	0	1122	1.414.286
							S	4-INV	2	90	0	1000	100.000
							S	4-INV	2	90	0	1049	4.000.000
5816	21G0	0021	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Maranhão Iniciativa apoiada (unidade): 1				S	3-ODC	6	99	0	1000	200.000
5816	21G0	0033	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 3				S	4-INV	6	99	0	1000	700.000
5816	21G0	0035	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - No Estado de São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 10				S	3-ODC	6	99	0	1000	1.000.000
Total													18.154.087

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81902 FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		766.334	3.025.762	3.025.764	3.332.208	3.932.208		
Programa								
5815	PROMOÇÃO DO DIREITO DE ENVELHECER E DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	766.334	3.025.762	3.025.764	3.332.208	3.932.208		
Funcao								
14	DIREITOS DA CIDADANIA	766.334	3.025.762	3.025.764	3.332.208	3.932.208		
Subfuncao								
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	766.334	3.025.762	3.025.764	3.332.208	3.932.208		
GND								
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	766.334	3.025.762	3.025.764	3.332.208	3.932.208		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000			633.634					633.634
1049			853.645					853.645
1096			2.444.929					2.444.929
Total	0	0	3.932.208	0	0	0	0	3.932.208

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 81000 MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA

Unidade: 81902 FUNDO NACIONAL DO IDOSO - FNI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5815			Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa									3.932.208
Atividade												3.932.208
5815	21FZ		Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa		14 241							3.932.208
5815	21FZ	0001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - Nacional									3.432.208
			Iniciativa apoiada (unidade): 3			S	3-ODC	2	90	0	1000	133.634
						S	3-ODC	2	90	0	1049	853.645
						S	3-ODC	2	90	0	1096	2.444.929
5815	21FZ	0016	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Amapá									500.000
			Iniciativa apoiada (unidade): 1			S	3-ODC	6	50	0	1000	500.000
Total												3.932.208

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		0	0	0	4.962.997.947	4.958.896.715		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0	0	0	4.626.844.495	4.626.708.763		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	17.373.622	17.373.622		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	4.889.262	4.703.177		
4103	SISTEMA FINANCEIRO DO FUTURO	0	0	0	313.890.568	310.111.153		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	2.526.104.443	2.522.189.296		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	2.414.630.620	2.414.630.620		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	22.262.884	22.076.799		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	1.739.982.956	1.739.847.224		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	0	273.858.929	271.363.917		
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0	0	0	17.531.639	16.247.236		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	0	0	2.414.630.620	2.414.630.620		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	0	0	303.761.583	303.761.583		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	213.232.220	213.046.135		
UO								
83201	BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN	0	0	0	4.962.997.947	4.958.896.715		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	4.163.867.647	4.163.867.647		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	653.830.300	650.217.730		
4	INVESTIMENTOS	0	0	0	145.300.000	144.811.338		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.541.023.195		350.088.458	8.911.338				1.900.022.991
1002	2.045.689.013							2.045.689.013
1050	174.109.592		300.129.272	135.900.000				610.138.864
1056	368.941.607							368.941.607
1131	34.104.240							34.104.240
Total	4.163.867.647	0	650.217.730	144.811.338	0	0	0	4.958.896.715

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Unidade: 83201 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				4.097.125.226	4.242.693.105	4.389.316.652	4.962.997.947	4.958.896.715
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			3.939.454.705	4.026.544.089	4.026.488.789	4.626.844.495	4.626.708.763
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			7.378.118	7.250.244	7.250.244	17.373.622	17.373.622
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS			3.682.748	4.420.672	4.302.524	4.889.262	4.703.177
4103	SISTEMA FINANCEIRO DO FUTURO			146.609.655	204.478.100	351.275.095	313.890.568	310.111.153
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			2.048.763.543	2.167.451.620	2.314.193.315	2.526.104.443	2.522.189.296
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			2.037.300.816	2.063.570.569	2.063.570.569	2.414.630.620	2.414.630.620
28	ENCARGOS ESPECIAIS			11.060.866	11.670.916	11.552.768	22.262.884	22.076.799
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.487.071.236	1.532.933.489	1.532.878.189	1.739.982.956	1.739.847.224
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			131.890.919	176.495.360	324.031.481	273.858.929	271.363.917
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA			1.191.772	14.982.740	14.243.614	17.531.639	16.247.236
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS			0	300.000	300.000	0	0
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			2.037.300.816	2.063.570.569	2.063.570.569	2.414.630.620	2.414.630.620
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			265.890.503	273.000.084	273.000.084	303.761.583	303.761.583
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			173.779.980	181.410.863	181.292.715	213.232.220	213.046.135
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.514.664.152	3.614.096.437	3.614.096.437	4.163.867.647	4.163.867.647
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			533.191.708	545.341.668	543.691.830	653.830.300	650.217.730
4	INVESTIMENTOS			49.269.366	83.255.000	231.528.385	145.300.000	144.811.338
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.541.023.195		350.088.458	8.911.338				1.900.022.991
1002	2.045.689.013							2.045.689.013
1050	174.109.592		300.129.272	135.900.000				610.138.864
1056	368.941.607							368.941.607
1131	34.104.240							34.104.240
Total	4.163.867.647	0	650.217.730	144.811.338	0	0	0	4.958.896.715

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Unidade: 83201 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											4.626.708.763
Atividade												2.021.108.807
0032	2000	Administração da Unidade				04 122						175.223.984
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									175.223.984
				F	3-ODC	2	90	0	1000			1.716.974
				F	3-ODC	2	90	0	1050			148.224.009
				F	3-ODC	2	91	0	1050			4.883.001
				F	4-INV	2	90	0	1050			20.400.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				04 331						256.347.122
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									256.347.122
				F	3-ODC	1	90	0	1000			256.347.122
0032	20TP	Ativos Civis da União				04 122						1.541.271.240
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional									1.541.271.240
				F	1-PES	1	90	0	1000			1.333.057.408
				F	1-PES	1	90	0	1050			174.109.592
				F	1-PES	1	90	0	1131			34.104.240
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes				04 331						47.414.461
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									47.414.461
				F	3-ODC	1	90	0	1000			47.414.461
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				04 122						852.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional									852.000
			Agente público beneficiado (unidade): 14									
				F	3-ODC	2	90	0	1000			252.000
				F	3-ODC	2	90	0	1050			600.000
Operação Especial												2.605.599.956
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União				09 272						2.414.630.620
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional									2.414.630.620
				S	1-PES	1	90	0	1002			2.045.689.013
				S	1-PES	1	90	0	1056			368.941.607
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				04 846						190.969.336
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									190.969.336
				F	1-PES	0	91	0	1000			190.969.336
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											17.373.622
Operação Especial												17.373.622
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846						16.996.451
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional									16.996.451
				F	1-PES	1	90	0	1000			16.996.451
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial				28 846						377.171
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional									377.171
				S	3-ODC	1	90	0	1000			377.171
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											4.703.177
Operação Especial												4.703.177
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						130.007
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									130.007
				F	3-ODC	2	50	0	1050			130.007
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica				28 846						4.573.170

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 83000 BANCO CENTRAL DO BRASIL

Unidade: 83201 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior											4.573.170
						F	3-ODC	2	80	0	1000	2.353.915
						F	3-ODC	2	80	0	1050	2.219.255
4103	Sistema Financeiro do Futuro											310.111.153
Atividade												310.111.153
4103 20ZA	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária				04 122							22.500.000
4103 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional Projeto concluído (unidade): 10											22.500.000
						F	3-ODC	2	90	0	1050	10.000.000
						F	4-INV	2	90	0	1050	12.500.000
4103 21AY	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo				04 183							16.247.236
4103 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional Ação concluída (unidade): 12.998											16.247.236
						F	3-ODC	2	90	0	1000	14.671.781
						F	4-INV	2	90	0	1000	1.575.455
4103 21B1	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional				04 125							271.363.917
4103 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional Relatório publicado (unidade): 31											271.363.917
						F	3-ODC	2	80	0	1050	12.537
						F	3-ODC	2	90	0	1000	26.955.034
						F	3-ODC	2	90	0	1050	134.032.795
						F	3-ODC	2	91	0	1050	27.668
						F	4-INV	2	90	0	1000	7.335.883
						F	4-INV	2	90	0	1050	103.000.000
Total												4.958.896.715

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.384.311.959	1.299.772.218	1.289.691.587	1.352.535.720	1.314.416.779		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	670.423.845	752.142.511	743.332.105	804.162.072	792.823.685		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	337.621	311.694	311.694	367.402	367.402		
1617	DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	361.960.573	463.538.879	458.213.647	481.428.205	448.884.562		
5838	DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS	351.589.919	83.779.134	87.834.141	66.578.041	72.341.130		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	31.259.009	4.400.000	4.217.475	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	246.975.200	246.796.692	246.796.692	284.112.166	284.112.166		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.105.740.129	1.048.263.832	1.038.365.726	1.068.056.152	1.029.937.211		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	337.621	311.694	311.694	367.402	367.402		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	364.391.012	438.776.163	430.113.752	456.679.706	445.561.105		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	361.960.573	135.538.879	146.394.507	128.428.205	121.346.078		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000.000	3.000.000	2.852.005	3.000.000	2.780.214		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	246.975.200	246.796.692	246.796.692	284.112.166	284.112.166		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.359.702	23.634.861	23.634.861	25.754.046	25.754.046		
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	351.589.919	411.779.134	399.653.281	419.578.041	399.879.614		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.035.552	40.246.489	40.246.489	34.983.556	34.983.556		
UO								
84101	MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	301.429.590	187.054.633	191.991.521	223.147.911	219.010.194		
84201	FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI	1.082.882.369	1.112.717.585	1.097.700.066	1.129.387.809	1.095.406.585		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	484.978.702	548.027.605	548.027.605	621.696.516	621.696.516		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	837.957.080	676.167.109	662.054.121	669.079.341	628.609.097		
4	INVESTIMENTOS	55.668.666	70.799.816	75.067.865	58.059.863	60.682.235		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	5.707.510	4.777.688	4.541.996	3.700.000	3.428.931		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	337.584.350		627.857.416	60.682.235	3.428.931			1.029.552.932
1002	217.239.049							217.239.049
1050			751.681					751.681
1056	66.873.117							66.873.117
Total	621.696.516	0	628.609.097	60.682.235	3.428.931	0	0	1.314.416.779

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Unidade: 84101 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				301.429.590	187.054.633	191.991.521	223.147.911	219.010.194
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			47.358.436	55.919.316	54.044.709	42.988.344	41.237.382
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	0	0
1617	DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA			0	79.000.000	83.394.799	138.759.567	129.510.554
5838	DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS			254.071.154	52.122.317	54.539.013	41.400.000	48.262.258
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO			31.259.009	3.000.000	2.886.538	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			0	13.000	13.000	0	0
14	DIREITOS DA CIDADANIA			270.170.581	184.028.633	189.078.983	223.147.911	219.010.194
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	0	0
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			44.064.480	51.805.392	50.078.780	38.880.780	37.349.604
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			0	1.000.000	9.242.685	18.229.313	17.410.596
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.000.000	3.000.000	2.852.005	3.000.000	2.780.214
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			0	13.000	13.000	0	0
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			1.293.957	1.000.924	1.000.924	1.094.564	1.094.564
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS			254.071.154	130.122.317	128.691.127	161.930.254	160.362.216
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	113.000	113.000	13.000	13.000
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.805.470	16.231.392	16.231.392	17.993.780	17.993.780
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			280.409.721	156.100.924	160.179.556	195.474.818	186.620.121
4	INVESTIMENTOS			6.214.399	14.722.317	15.580.573	9.679.313	14.396.293
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	17.993.780		186.620.121	14.396.293				219.010.194
Total	17.993.780	0	186.620.121	14.396.293	0	0	0	219.010.194

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Unidade: 84101 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									41.237.382
Atividade			41.224.382							
0032	2000	Administração da Unidade	14 122							17.700.695
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional							17.700.695
				F	3-ODC	2	90	0	1000	15.337.513
				F	4-INV	2	90	0	1000	2.363.182
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							41.112
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							41.112
				F	3-ODC	1	90	0	1000	41.112
0032	20TP	Ativos Civis da União	14 122							17.980.780
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional							17.980.780
				F	1-PES	1	90	0	1000	17.980.780
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	14 331							1.053.452
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.053.452
				F	3-ODC	1	90	0	1000	1.053.452
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	14 122							1.668.129
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							1.668.129
		Agente público beneficiado (unidade): 56		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.668.129
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública	14 131							2.780.214
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							2.780.214
				F	3-ODC	2	90	0	1000	2.780.214
Operação Especial			13.000							
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	14 846							13.000
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							13.000
				F	1-PES	0	91	0	1000	13.000
1617	Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática									129.510.554
Atividade			129.510.554							
1617	20UF	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas	14 125							17.410.596
1617	20UF	0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional							16.910.596
		Terra indígena atendida (unidade): 41		F	3-ODC	2	90	0	1000	16.681.283
				F	4-INV	2	90	0	1000	229.313
1617	20UF	0035	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado de São Paulo							500.000
		Terra indígena atendida (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	500.000
1617	21HW	Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709, 743, 760 e 991	14 423							88.531.508
1617	21HW	0001	Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709, 743, 760 e 991 - Nacional							88.531.508
		Terra indígena atendida (unidade): 25		F	3-ODC	2	90	0	1000	83.897.818
				F	4-INV	2	90	0	1000	4.633.690
1617	21IL	Aldeia Produtiva	14 423							23.568.450
1617	21IL	0001	Aldeia Produtiva - Nacional							23.168.450
		Comunidade indígena beneficiada (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	0	1000	21.778.342
				F	4-INV	2	90	0	1000	1.390.108
1617	21IL	0031	Aldeia Produtiva - No Estado de Minas Gerais							400.000
		Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1		F	4-INV	6	50	0	1000	400.000
5838	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas									48.262.258
Atividade			48.262.258							
5838	21BO	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	14 423							34.141.403

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Unidade: 84101 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5838	21BO	0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional Comunidade indígena beneficiada (unidade): 37		F	3-ODC	2	90	0	1000	29.275.400	
					F	4-INV	2	90	0	1000	27.275.400	
											2.000.000	
5838	21BO	0031	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Minas Gerais Comunidade indígena beneficiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	50	0	1000	1.930.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
					F	3-ODC	6	99	0	1000	1.500.000	
					F	4-INV	6	50	0	1000	230.000	
5838	21BO	0035	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de São Paulo Comunidade indígena beneficiada (unidade): 11		F	3-ODC	6	99	0	1000	2.150.000	
					F	4-INV	6	99	0	1000	2.000.000	
											150.000	
5838	21BO	0041	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Paraná Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	286.003	
											286.003	
5838	21BO	0042	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado de Santa Catarina Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000	
											200.000	
5838	21BO	0043	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Rio Grande do Sul Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	50	0	1000	300.000	
											300.000	
5838	21FL		Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas	14 423							14.120.855	
5838	21FL	0001	Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional Comunidade indígena beneficiada (unidade): 110		F	3-ODC	2	90	0	1000	14.120.855	
					F	4-INV	2	90	0	1000	11.120.855	
											3.000.000	
Total												219.010.194

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Unidade: 84201 FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.082.882.369	1.112.717.585	1.097.700.066	1.129.387.809	1.095.406.585		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	623.065.409	696.223.195	689.287.396	761.173.728	751.586.303		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	337.621	298.694	298.694	367.402	367.402		
1617	DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA	361.960.573	384.538.879	374.818.848	342.668.638	319.374.008		
5838	DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS	97.518.766	31.656.817	33.295.128	25.178.041	24.078.872		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	1.400.000	1.330.937	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	246.975.200	246.783.692	246.783.692	284.112.166	284.112.166		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	835.569.548	864.235.199	849.286.743	844.908.241	810.927.017		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	337.621	298.694	298.694	367.402	367.402		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	320.326.533	386.970.771	380.034.972	417.798.926	408.211.501		
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	361.960.573	134.538.879	137.151.822	110.198.892	103.935.482		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	246.975.200	246.783.692	246.783.692	284.112.166	284.112.166		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.065.745	22.633.937	22.633.937	24.659.482	24.659.482		
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	97.518.766	281.656.817	270.962.154	257.647.787	239.517.398		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.035.552	40.133.489	40.133.489	34.970.556	34.970.556		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	470.173.232	531.796.213	531.796.213	603.702.736	603.702.736		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	557.547.359	520.066.185	501.874.565	473.604.523	441.988.976		
4	INVESTIMENTOS	49.454.267	56.077.499	59.487.292	48.380.550	46.285.942		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	5.707.510	4.777.688	4.541.996	3.700.000	3.428.931		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	319.590.570		441.237.295	46.285.942	3.428.931			810.542.738
1002	217.239.049							217.239.049
1050			751.681					751.681
1056	66.873.117							66.873.117
Total	603.702.736	0	441.988.976	46.285.942	3.428.931	0	0	1.095.406.585

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Unidade: 84201 FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									751.586.303
Atividade												431.973.433
0032	2000		Administração da Unidade		14 122							122.054.039
0032	2000	0001	Administração da Unidade - Nacional									122.054.039
		F				3-ODC	2	90	0	1000	113.863.416	
		F				3-ODC	2	90	0	1050	751.681	
		F				3-ODC	2	91	0	1000	25.038	
			F	4-INV	2	90	0	1000				7.413.904
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		14 331							5.420.928
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									5.420.928
		F				3-ODC	1	90	0	1000	5.420.928	
0032	20TP		Ativos Cívis da União		14 122							284.859.912
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									284.859.912
		F				1-PES	1	90	0	1000	284.859.912	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		14 331							19.238.554
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional									19.238.554
		F				3-ODC	1	90	0	1000	19.238.554	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		14 122							400.000
0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional Agente público beneficiado (unidade): 9									400.000
		F				3-ODC	2	90	0	1000	400.000	
Projeto												897.550
0032	155L		Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas		14 122							897.550
0032	155L	1436	Construção de Unidades Administrativas da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - No Município de João Pessoa - PB Unidade administrativa construída (% de execução física): 50									897.550
		F				4-INV	2	90	0	1000	897.550	
Operação Especial												318.715.320
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							284.112.166
0032	0181	0001	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Nacional									284.112.166
		S				1-PES	1	90	0	1002	217.239.049	
			S	1-PES	1	90	0	1056				66.873.117
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		14 846							34.603.154
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									34.603.154
		F				1-PES	0	91	0	1000	34.603.154	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									367.402
Operação Especial												367.402
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							127.504
0909	0056	0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional									127.504
		F				1-PES	1	90	0	1000	127.504	
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial		28 846							239.898
0909	0536	0001	Benefícios de Legislação Especial - Nacional									239.898
		S				3-ODC	1	90	0	1000	239.898	
1617			Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática									319.374.008
Atividade												319.374.008
1617	20UF		Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas		14 125							103.935.482

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 84000 MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Unidade: 84201 FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
1617 20UF 0001	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - Nacional Terra indígena atendida (unidade): 200											103.435.482	
					F	3-ODC	2	90	0	1000	90.984.160		
					F	3-ODC	6	99	0	1000	250.000		
					F	4-INV	2	90	0	1000	7.812.401		
					F	4-INV	6	90	0	1000	309.990		
					F	4-INV	6	99	0	1000	650.000		
					F	5-IFI	2	90	0	1000	3.428.931		
1617 20UF 0013	Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas - No Estado do Amazonas Terra indígena atendida (unidade): 1										500.000		
					F	3-ODC	6	90	0	1000	500.000		
1617 21HW	Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709, 743, 760 e 991				14 423							215.438.526	
1617 21HW 0001	Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709, 743, 760 e 991 - Nacional Terra indígena atendida (unidade): 74											215.438.526	
					F	3-ODC	2	90	0	1000	187.218.429		
												28.220.097	
5838	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas											24.078.872	
Atividade												24.078.872	
5838 21BO	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas				14 423							24.078.872	
5838 21BO 0001	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Nacional Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1.313											23.578.872	
					F	3-ODC	2	80	0	1000	18.041		
					F	3-ODC	2	90	0	1000	22.758.831		
					F	3-ODC	6	99	0	1000	200.000		
												602.000	
5838 21BO 0043	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - No Estado do Rio Grande do Sul Comunidade indígena beneficiada (unidade): 1											500.000	
					F	3-ODC	6	90	0	1000	120.000		
					F	4-INV	6	90	0	1000	380.000		
Total													1.095.406.585

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Reserva de Contingência

Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		0	0	0	33.553.094.498	13.151.341.559		
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	33.553.094.498	13.151.341.559		
Funcao								
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	33.553.094.498	13.151.341.559		
Subfuncao								
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	33.553.094.498	13.151.341.559		
UO								
90000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	33.553.094.498	13.151.341.559		
GND								
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	33.553.094.498	13.151.341.559		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000							3.273.677.969	3.273.677.969
1076							9.858.708.842	9.858.708.842
1141							18.954.748	18.954.748
Total	0	0	0	0	0	0	13.151.341.559	13.151.341.559

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro Síntese								
Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				0	33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498	13.151.341.559
Programa								
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498	13.151.341.559
Funcao								
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498	13.151.341.559
Subfuncao								
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0	33.346.244.118	24.002.148.512	33.553.094.498	13.151.341.559
GND								
4	INVESTIMENTOS			0	4.477.390.684	0	0	0
9	RESERVA DE CONTINGENCIA			0	28.868.853.434	24.002.148.512	33.553.094.498	13.151.341.559
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000							3.273.677.969	3.273.677.969
1076							9.858.708.842	9.858.708.842
1141							18.954.748	18.954.748
Total	0	0	0	0	0	0	13.151.341.559	13.151.341.559

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Reserva de Contingência

Órgão: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999	Reserva de Contingência								13.151.341.559
Operação Especial									13.151.341.559
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							13.151.341.559
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios		F	9-RES	0	99	0	1076	9.877.663.590
			F	9-RES	0	99	0	1141	9.858.708.842
									18.954.748
0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal		F	9-RES	0	99	0	1000	3.273.677.969
									3.273.677.969
Total									13.151.341.559



CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 15/2025 – CN
Mensagem nº 1.214/2025

VOLUME V
DETALHAMENTO DAS AÇÕES
Órgãos do Poder Executivo
Ministério da Educação



Brasília, 19 de dezembro de 2025

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME V

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Índice**VOLUME V****DETALHAMENTO DAS AÇÕES – ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	1
26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6
26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	14
26105 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	16
26201 - COLÉGIO PEDRO II	19
26230 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	22
26231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	25
26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	28
26233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	31
26234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	34
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	37
26236 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	40
26237 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	44
26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	47
26239 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	51
26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	54
26241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	57
26242 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	60
26243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	63
26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	66
26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	69
26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	73
26247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	76
26248 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	80
26249 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	83
26250 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	86
26251 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	89
26252 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	92
26253 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	95
26254 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	98
26255 - UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	101
26256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	104
26257 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	107
26258 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	110
26260 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	113
26261 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	116
26262 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	119
26263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	122
26264 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	125
26266 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	128
26267 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA	131
26268 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	134
26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	137
26270 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	140
26271 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	143
26272 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	146

26273 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	149
26274 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	152
26275 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	155
26276 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	158
26277 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	161
26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	164
26279 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	167
26280 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	170
26281 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	173
26282 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	176
26283 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	179
26284 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	182
26285 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	185
26286 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	188
26290 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA	191
26291 - FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	194
26292 - FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	197
26294 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	200
26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	202
26350 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	210
26351 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	213
26352 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	216
26358 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES	219
26359 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	221
26362 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO	223
26363 - MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	225
26364 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	227
26365 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	229
26366 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	231
26367 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	233
26368 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	235
26369 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	237
26370 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA	239
26371 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	241
26372 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	243
26373 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	245
26374 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	247
26378 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	249
26385 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	251
26386 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	253
26387 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	255
26388 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO	257
26389 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	259
26391 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE	261
26392 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	263
26393 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	265
26394 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	267
26395 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.	269
26396 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	271
26397 - HOSPITAL JÚLIO MULLER	273
26398 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	275

26399 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	277
26400 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	279
26402 - INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	281
26403 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	284
26404 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO	287
26405 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	290
26406 - INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	293
26407 - INSTITUTO FEDERAL GOIANO	296
26408 - INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	299
26409 - INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	302
26410 - INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	305
26411 - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	308
26412 - INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	311
26413 - INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	314
26414 - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	317
26415 - INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	320
26416 - INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	323
26417 - INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	326
26418 - INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	329
26419 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	332
26420 - INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	335
26421 - INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	338
26422 - INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	341
26423 - INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	344
26424 - INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	347
26425 - INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	350
26426 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	353
26427 - INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	356
26428 - INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	359
26429 - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	362
26430 - INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	365
26431 - INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	368
26432 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	371
26433 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	374
26434 - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	377
26435 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	380
26436 - INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	383
26437 - INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	386
26438 - INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	389
26439 - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	392
26440 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	396
26441 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	399
26442 - UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	402
26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	405
26445 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP	408
26447 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	410
26448 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	413
26449 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	416
26450 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	419
26452 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	422
26453 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	425
26454 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	428

26455 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	431
26456 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	434
26457 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS	437

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total		204.262.773.089	229.208.438.153	226.447.840.787	233.350.704.717	233.713.665.576
Programa						
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	89.711.407.091	91.862.610.506	91.777.989.396	111.255.501.422	111.156.940.997
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	23.225.526	64.646.198	64.646.198	73.378.439	73.378.439
0902	OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	6.102.572.521	6.385.057.273	6.385.057.273	0	0
0903	OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	20.131.620.770	21.330.782.768	21.330.782.768	0	0
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	507.623.596	1.608.890.702	1.603.862.796	12.011.186.518	11.469.474.363
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	11.224.432	13.173.670	13.173.670	39.218.950	37.387.399
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10.016.902.053	9.328.662.655	4.807.230.775	4.807.230.775
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	68.856.420.056	79.111.385.800	76.398.786.529	87.384.092.950	87.900.145.077
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	3.851.512.328	4.009.597.607	4.496.255.216	4.024.753.474	4.510.624.491
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	15.067.166.769	14.805.391.576	15.048.624.286	13.755.342.189	13.758.484.035
Funcao						
04	ADMINISTRAÇÃO	0	12.000.000	11.403.514	0	0
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.527.103.990	20.254.466.391	20.254.466.391	25.316.186.551	25.316.186.551
12	EDUCAÇÃO	163.529.468.488	177.484.679.467	175.414.160.670	203.106.103.484	203.470.895.894
28	ENCARGOS ESPECIAIS	20.206.200.611	21.440.390.242	21.439.147.557	121.183.907	119.352.356
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10.016.902.053	9.328.662.655	4.807.230.775	4.807.230.775
Subfuncao						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.573.251.170	1.987.270.995	1.928.706.355	2.169.854.166	2.101.798.206
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	461.454.303	394.960.000	377.449.148	0	0
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.847.058	61.688.125	60.602.967	62.156.633	60.660.715
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	53.264.394	124.551.665	118.436.081	117.853.033	109.326.597
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	9.256.292	8.103.096	7.710.137	2.600.000	2.424.172
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.527.103.990	20.254.466.391	20.254.466.391	25.316.186.551	25.316.186.551
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.043.495.893	13.485.348.913	13.472.628.290	15.451.654.993	15.456.560.278
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.381.469.087	5.461.907.292	5.461.907.292	5.461.907.292	5.461.907.292
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.957.743.648	5.490.613.174	5.490.613.174	6.058.685.195	6.058.685.195
362	ENSINO MÉDIO	0	1.000.000.000	1.000.000.000	12.000.000.000	11.458.463.673
363	ENSINO PROFISSIONAL	16.553.699.046	16.881.344.446	17.368.002.055	20.151.331.340	20.637.202.357
364	ENSINO SUPERIOR	41.108.399.941	41.515.251.591	41.812.226.344	47.787.596.993	47.819.139.851
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.327.346.568	1.295.002.106	1.296.573.338	1.387.397.334	1.575.017.334
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	120.924.960	335.893.780	319.300.688	121.614.073	112.704.374
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	48.805.544	48.646.545	46.383.900	49.980.221	48.262.657
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	11.065.969.003	13.814.993.768	10.692.323.019	8.937.606.143	9.276.665.533
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	328.952.338	337.909.729	321.113.099	271.229.089	251.358.276
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	531.346.077	489.171.133	465.142.395	464.489.778	430.572.183
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	6.102.572.521	6.385.057.273	6.385.057.273	0	0
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.513.766.288	9.881.825.445	9.875.649.570	10.746.811.965	10.744.980.414
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	71.503.104.969	79.937.530.633	80.364.886.616	71.984.519.143	71.984.519.143
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10.016.902.053	9.328.662.655	4.807.230.775	4.807.230.775
UO						
26101	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.278.428.153	14.940.065.518	14.252.940.360	8.812.960.421	9.473.312.914
26104	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	159.848.314	161.401.824	160.253.041	186.845.964	185.057.597
26105	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	112.174.096	113.547.952	112.434.090	131.230.749	131.301.552
26201	COLÉGIO PEDRO II	853.789.332	850.499.792	853.510.713	1.012.946.740	1.012.354.325
26230	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	259.793.567	264.447.454	262.428.195	323.757.371	322.594.682
26231	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	1.023.580.230	1.035.130.964	1.033.183.433	1.232.285.602	1.235.362.293
26232	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	1.950.329.246	1.975.026.699	1.975.084.037	2.404.929.548	2.397.076.293
26233	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	1.647.138.432	1.679.731.864	1.674.015.629	2.004.415.890	1.992.792.221
26234	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	1.142.957.662	1.154.413.913	1.212.785.064	1.380.962.488	1.424.892.272
26235	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	1.413.254.310	1.407.940.522	1.404.945.923	1.712.518.089	1.707.155.073
26236	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	2.495.481.946	2.533.643.896	2.557.135.097	3.024.081.609	3.042.382.386

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO						
26237	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	1.249.095.145	1.294.198.087	1.290.357.779	1.544.056.243	1.535.054.812
26238	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	2.489.561.965	2.517.405.216	2.510.329.556	3.014.178.156	3.001.126.594
26239	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	1.704.401.698	1.734.006.227	1.723.775.178	2.082.891.130	2.066.952.407
26240	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	2.037.826.616	2.057.655.287	2.073.138.303	2.467.494.136	2.488.372.054
26241	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	1.992.396.666	2.011.169.286	2.013.277.003	2.436.230.845	2.434.594.923
26242	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	1.872.069.270	1.910.305.278	1.902.922.140	2.312.285.487	2.302.977.368
26243	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	1.956.528.463	1.995.452.747	1.986.990.180	2.380.880.652	2.368.013.574
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	2.270.545.415	2.301.732.906	2.297.242.753	2.728.709.888	2.718.046.645
26245	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	3.769.758.892	3.853.732.287	3.885.871.650	4.576.229.452	4.572.026.018
26246	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	1.916.319.910	1.932.544.650	1.942.972.294	2.325.146.054	2.316.829.214
26247	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	1.478.647.129	1.483.848.996	1.478.853.496	1.826.434.143	1.816.842.325
26248	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	741.943.511	750.753.696	747.163.606	910.642.938	908.319.687
26249	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	858.364.723	827.108.017	838.005.463	983.776.316	991.608.787
26250	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	313.322.389	313.791.238	333.772.940	373.636.439	371.231.795
26251	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	382.213.274	371.045.274	394.646.586	440.338.556	468.224.035
26252	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	855.915.016	866.883.236	864.775.238	1.052.358.477	1.074.070.133
26253	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	318.521.318	321.538.297	320.299.587	384.020.469	380.036.389
26254	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	503.740.876	511.586.516	509.235.466	618.329.805	614.726.626
26255	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	369.143.823	373.198.815	371.667.908	460.265.940	457.551.045
26256	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA	504.606.603	510.729.363	509.413.560	617.646.581	615.842.685
26257	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	578.302.157	584.933.382	584.846.212	695.623.942	692.733.993
26258	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	1.274.791.929	1.282.110.541	1.280.941.403	1.538.157.865	1.533.260.256
26260	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	309.816.103	312.995.405	311.635.722	384.646.722	381.577.978
26261	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	297.251.045	304.290.082	303.341.300	368.074.793	366.037.173
26262	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	1.200.980.635	1.227.131.872	1.230.618.780	1.453.638.090	1.479.877.169
26263	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	483.617.474	491.567.653	489.343.108	595.566.943	591.357.720
26264	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	394.607.752	399.097.635	396.652.441	472.329.219	470.126.826
26266	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	440.023.602	444.011.382	443.981.047	535.797.261	536.206.652
26267	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA	213.644.806	221.185.478	219.357.774	265.695.141	263.014.956
26268	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	382.292.091	374.874.458	418.437.119	459.053.695	457.784.431
26269	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO	627.202.726	523.761.203	576.927.364	626.955.928	662.351.010
26270	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	937.690.192	972.075.857	969.203.950	1.138.563.969	1.130.993.837
26271	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	2.165.037.744	2.156.848.999	2.222.625.005	2.512.914.328	2.570.759.020
26272	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	1.019.875.260	1.027.045.006	1.021.368.586	1.227.241.044	1.220.145.919
26273	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	612.709.266	618.715.125	617.088.709	750.624.543	747.491.415
26274	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	1.364.911.671	1.392.549.083	1.388.799.442	1.678.925.143	1.668.449.237
26275	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	448.400.002	442.446.675	510.287.298	542.113.920	579.581.523
26276	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	1.034.972.757	1.025.657.882	1.037.070.045	1.227.558.369	1.220.172.851
26277	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	554.078.514	565.712.554	563.566.988	690.827.188	686.921.195
26278	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	963.745.344	974.065.234	971.966.665	1.157.768.562	1.155.045.256
26279	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	952.655.490	974.401.475	970.031.255	1.153.668.290	1.155.490.064
26280	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	805.038.025	814.897.851	816.151.628	1.006.440.166	1.004.650.640
26281	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	910.572.715	925.209.755	924.035.877	1.115.282.081	1.107.370.622
26282	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	1.123.357.633	837.133.240	833.366.210	1.379.840.696	1.374.716.958
26283	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	1.109.102.125	1.118.054.556	1.117.173.491	1.336.656.826	1.339.096.748
26284	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	189.957.419	186.284.394	185.742.783	227.567.001	226.655.403
26285	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	430.947.516	441.749.280	439.049.675	527.356.281	525.605.161
26286	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	300.756.124	278.721.444	281.337.732	330.610.456	358.240.557
26290	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA	1.013.107.060	1.446.957.696	1.394.297.213	1.721.640.173	1.623.677.920
26291	FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	5.082.231.638	5.340.575.935	5.083.096.639	5.085.585.247	4.726.299.627
26292	FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO	141.372.984	145.381.986	143.760.433	169.629.530	167.146.812
26294	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	1.891.127.772	2.020.379.512	2.017.231.816	2.148.634.253	2.143.986.038
26298	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	68.231.969.995	78.452.099.697	75.874.363.684	97.598.610.929	97.381.368.050
26350	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	323.739.752	320.120.212	319.739.596	398.482.629	397.748.011
26351	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	405.790.473	416.729.695	417.440.132	493.878.045	491.162.636

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO						
26352	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	399.615.679	405.161.055	429.854.548	491.777.816	491.959.818
26358	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES	132.696.439	136.083.099	136.083.099	157.598.795	157.598.795
26359	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	131.314.993	134.278.779	134.278.779	161.267.010	161.267.010
26362	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO	171.900.404	175.227.528	175.227.528	210.489.243	210.489.243
26363	MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND	86.146.231	87.759.968	87.759.968	104.169.638	104.169.638
26364	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS	133.930.824	136.655.736	136.655.736	162.609.442	162.609.442
26365	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	122.054.716	130.032.694	130.032.694	146.943.213	146.943.213
26366	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO	175.130.028	182.577.300	182.577.300	207.344.677	207.344.677
26367	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	46.634.593	47.999.781	47.999.781	57.810.914	57.810.914
26368	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	262.180.668	268.880.906	268.880.906	323.193.097	323.193.097
26369	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	107.950.182	112.151.603	112.151.603	132.300.809	132.300.809
26370	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA	12.131.693	12.661.517	12.661.517	15.092.906	15.092.906
26371	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	212.342.758	214.958.061	214.958.061	254.241.761	254.241.761
26372	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	179.318.098	187.053.570	187.053.570	213.238.328	213.238.328
26373	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	271.927.069	279.768.960	279.768.960	332.610.751	332.610.751
26374	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	122.141.520	125.635.591	125.635.591	148.868.503	148.868.503
26378	COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	628.027.188	631.631.779	631.306.190	720.078.820	719.995.291
26385	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	39.330.008	41.058.686	41.058.686	48.408.486	48.408.486
26386	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO	238.344.003	243.492.091	243.492.091	290.803.449	290.803.449
26387	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	222.554.913	225.100.720	225.100.720	274.381.461	274.381.461
26388	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO	71.255.636	73.769.875	73.769.875	86.661.778	86.661.778
26389	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	110.937.490	117.094.266	117.094.266	130.879.048	130.879.048
26391	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE	147.501.143	150.885.045	150.885.045	181.232.455	181.232.455
26392	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	87.300.959	89.883.469	89.883.469	106.938.206	106.938.206
26393	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	81.277.311	83.481.131	83.481.131	96.193.844	96.193.844
26394	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	96.589.677	97.860.457	97.860.457	114.966.110	114.966.110
26395	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.	73.638.951	75.359.946	75.359.946	89.713.678	89.713.678
26396	HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	300.211.753	309.429.392	309.429.392	369.926.226	369.926.226
26397	HOSPITAL JÚLIO MULLER	29.651.901	30.595.175	30.595.175	36.404.788	36.404.788
26398	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	34.300.110	34.901.236	34.901.236	41.746.471	41.746.471
26399	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	5.814.259	5.918.889	5.918.889	6.685.301	6.685.301
26400	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	81.321.191	83.010.640	83.010.640	96.616.891	96.616.891
26402	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	577.592.019	518.518.213	542.361.531	593.439.674	616.053.512
26403	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	489.434.470	497.318.784	494.746.619	587.242.138	585.853.293
26404	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	442.454.682	445.007.424	442.109.088	545.142.609	540.970.924
26405	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	1.022.921.953	1.039.214.926	1.032.780.439	1.239.412.138	1.234.624.773
26406	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	972.030.652	896.357.682	1.032.027.050	1.100.581.740	1.136.771.702
26407	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	443.773.518	449.859.642	447.676.137	536.702.865	533.256.349
26408	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	858.921.716	873.903.237	889.373.682	1.028.046.862	1.035.484.676
26409	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	551.170.686	563.469.596	564.406.151	671.642.861	675.428.018
26410	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS	365.910.239	371.325.787	371.679.446	446.088.418	447.541.003
26411	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	386.552.549	396.115.807	395.771.167	474.627.182	474.169.303
26412	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS	361.516.783	384.807.847	384.363.311	469.992.613	468.056.526
26413	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	318.290.969	329.038.126	327.401.027	391.425.980	390.410.261
26414	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	618.409.027	601.577.809	676.767.097	732.392.912	725.530.505
26415	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	288.911.984	286.427.390	290.368.962	346.587.342	348.277.310
26416	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	653.286.548	662.255.769	674.028.761	795.691.290	795.855.640
26417	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	758.795.599	770.552.056	808.342.755	935.831.084	963.323.177
26418	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	714.440.794	724.737.987	725.911.274	866.695.877	866.104.969
26419	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	619.251.027	623.128.804	622.793.922	749.318.948	745.665.400
26420	INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	408.501.443	417.187.595	415.854.433	491.419.740	489.710.201
26421	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	363.198.004	301.233.171	404.965.222	363.359.758	459.031.178
26422	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	497.236.859	504.326.579	504.028.895	605.463.439	600.794.453

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UO								
26423	INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	356.627.445	360.333.407	359.758.101	441.256.796	439.084.823		
26424	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS	326.384.731	330.522.232	329.257.961	403.327.331	400.135.226		
26425	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	168.724.748	169.460.858	170.614.272	205.843.229	232.121.996		
26426	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	136.377.716	134.296.259	139.868.759	174.669.562	175.205.679		
26427	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	801.860.271	798.730.206	802.559.326	949.678.858	946.414.980		
26428	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	339.248.127	332.480.459	374.029.994	395.210.691	433.429.579		
26429	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	597.601.431	604.007.540	603.650.714	724.498.866	721.618.533		
26430	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	252.513.105	261.089.547	262.604.992	308.528.149	309.335.459		
26431	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ	639.655.409	662.803.596	661.280.463	815.693.317	810.685.333		
26432	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	638.719.128	640.182.574	666.656.701	780.159.597	788.818.431		
26433	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	561.205.483	562.684.294	560.714.645	666.065.494	664.217.158		
26434	INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE	548.315.935	552.423.735	551.996.715	659.027.400	661.262.188		
26435	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	827.081.230	827.428.747	828.939.863	989.715.904	994.185.570		
26436	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE	603.788.735	594.635.124	593.465.134	713.662.876	710.466.853		
26437	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	178.132.965	178.838.564	177.703.181	217.199.837	217.088.856		
26438	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	776.564.592	792.716.612	788.436.257	952.061.228	946.419.798		
26439	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	1.276.819.184	1.259.312.255	1.272.923.684	1.502.688.007	1.555.637.336		
26440	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	347.788.855	360.377.341	359.416.939	424.396.542	429.175.289		
26441	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	254.900.882	261.788.679	259.426.288	309.018.952	305.406.405		
26442	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	194.356.388	194.280.531	193.537.164	231.632.199	229.114.124		
26443	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	8.848.009.493	9.147.852.953	9.138.000.224	10.825.572.277	10.834.280.129		
26445	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP	373.884.877	386.832.029	386.832.029	439.137.553	439.137.553		
26447	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	144.850.966	150.323.687	149.741.796	178.486.073	176.727.805		
26448	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	177.335.379	177.380.087	177.076.640	210.257.431	208.194.312		
26449	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	158.274.454	162.574.535	161.051.025	195.952.129	193.445.118		
26450	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	142.111.138	145.783.847	145.304.961	177.991.602	176.020.639		
26452	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	128.797.428	133.892.063	133.436.285	160.961.399	160.006.984		
26453	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	140.003.306	142.442.377	141.722.271	177.118.486	175.735.474		
26454	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	130.839.515	126.739.542	131.396.502	155.093.068	160.437.286		
26455	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA	108.770.186	110.817.796	135.499.442	134.089.832	142.368.089		
26456	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	87.580.849	88.075.794	87.588.382	110.132.645	109.550.677		
26457	UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS	134.551.858	138.091.222	136.798.477	160.832.556	159.899.945		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.380.252.059	94.682.916.745	93.994.677.347	108.303.111.453	108.303.111.453		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.601.416.837	118.728.679.605	115.709.650.853	106.798.074.619	106.640.160.378		
4	INVESTIMENTOS	7.649.731.673	7.804.376.137	8.755.980.111	6.249.518.645	7.311.930.072		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	6.631.372.521	7.985.057.273	7.980.124.083	12.000.000.000	11.458.463.673		
9	RESERVA DE CONTINGENCIA	0	7.408.393	7.408.393	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	82.986.924.902		72.702.749.923	3.753.123.680	6.852.959.455			166.295.757.960
1001			28.629.867					28.629.867
1002	6.384.024.038							6.384.024.038
1004			41.872.914					41.872.914
1012			360.611.197	20.000.000				380.611.197
1048				409.001				409.001
1049			324.838.829	118.740.999				443.579.828
1050			1.125.448.420	101.056.338				1.226.504.758
1051				10.257.088				10.257.088
1056	18.932.162.513							18.932.162.513
1081			33.368.696	8.180.187				41.548.883
1095				666.666				666.666
1128			22.717.187					22.717.187
1133			8.548.581.446	3.220.680.653	4.605.504.218			16.374.766.317
1134			108.622.039					108.622.039
1142			56.208.592	78.815.460				135.024.052
1149			18.402.904.882					18.402.904.882
1151			2.894.270.096					2.894.270.096
1152			1.731.792.733					1.731.792.733
1444			135.636.544					135.636.544
9142			121.907.013					121.907.013

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Total	108.303.111.453	0	106.640.160.378	7.311.930.072	11.458.463.673	0	0	233.713.665.576

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		3.278.428.153	14.940.065.518	14.252.940.360	8.812.960.421	9.473.312.914		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.223.692.769	1.673.917.582	1.622.927.671	1.660.008.341	1.607.963.926		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	92.909	196.096	196.096	227.121	227.121		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	0	0	25.000.000	23.168.449		
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10.009.493.660	9.321.254.262	4.807.230.775	4.807.230.775		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	210.530.200	545.604.029	518.483.455	599.424.820	907.666.162		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	491.994.683	973.495.909	993.547.294	922.394.784	1.153.908.339		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	1.352.117.592	1.737.358.242	1.796.531.582	798.674.580	973.148.142		
Funcao								
04	ADMINISTRAÇÃO	0	12.000.000	11.403.514	0	0		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	213.488.443	217.263.949	217.263.949	246.144.842	246.144.842		
12	EDUCAÇÃO	3.029.939.710	4.676.294.909	4.679.248.320	3.734.557.683	4.396.741.727		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	35.000.000	25.013.000	23.770.315	25.027.121	23.195.570		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10.009.493.660	9.321.254.262	4.807.230.775	4.807.230.775		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	554.026.911	797.671.467	770.684.505	860.376.257	836.124.247		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.943.332	1.000.000	980.244	1.000.000	985.707		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	52.389.894	113.577.282	107.931.647	107.931.647	100.024.348		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	6.855.488	6.183.096	5.884.853	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	213.488.443	217.263.949	217.263.949	246.144.842	246.144.842		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.344.129	113.843.320	113.843.320	154.688.965	154.688.965		
363	ENSINO PROFISSIONAL	491.994.683	973.495.909	993.547.294	922.394.784	1.153.908.339		
364	ENSINO SUPERIOR	1.352.117.592	1.737.358.242	1.796.531.582	798.674.580	973.148.142		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	60.752.000	57.732.174	7.540.473	6.988.043		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	210.530.200	484.852.029	460.751.281	591.884.347	900.678.119		
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	328.952.338	337.909.729	321.113.099	271.229.089	251.358.276		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	48.785.143	86.664.835	85.422.150	43.664.662	41.833.111		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	10.009.493.660	9.321.254.262	4.807.230.775	4.807.230.775		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	356.670.496	10.540.675.214	9.852.435.816	5.229.612.466	5.229.612.466		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.268.251.151	2.928.882.268	2.970.505.212	2.079.728.879	2.571.377.415		
4	INVESTIMENTOS	624.706.506	1.470.508.036	1.429.999.332	1.503.619.076	1.672.323.033		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	28.800.000	0	0	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	4.983.467.624		2.210.766.218	1.652.323.033				8.846.556.875
1002	198.032.625							198.032.625
1012			360.611.197	20.000.000				380.611.197
1056	48.112.217							48.112.217
Total	5.229.612.466	0	2.571.377.415	1.672.323.033	0	0	0	9.473.312.914

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											1.607.963.926
Atividade												1.343.181.543
0032	2000	Administração da Unidade			12 122							462.858.360
0032	2000	0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal									462.858.360
				F	3-ODC	2	90	8	1000			192.709.290
				F	3-ODC	2	90	8	1012			249.449.067
				F	3-ODC	2	91	8	1000			1
				F	4-INV	2	90	8	1000			700.002
				F	4-INV	2	90	8	1012			20.000.000
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							39.254.276
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									39.254.276
				F	3-ODC	1	90	0	1000			35.380.640
				F	3-ODC	1	90	8	1000			3.873.636
0032	20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação			12 122							212.913.486
0032	20RH	0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional									212.913.486
			Unidade apoiada (unidade): 12									
				F	3-ODC	2	80	8	1000			18.400.790
				F	3-ODC	2	90	8	1000			92.888.487
				F	3-ODC	2	90	8	1012			101.519.209
				F	3-ODC	2	91	8	1000			100.000
				F	4-INV	2	90	8	1000			5.000
0032	20TP	Ativos Cívis da União			12 122							157.572.187
0032	20TP	0001	Ativos Cívis da União - Nacional									157.572.187
				F	1-PES	1	90	8	1000			157.572.187
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							115.434.689
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									115.434.689
				F	3-ODC	1	90	0	1000			323.388
				F	3-ODC	1	90	8	1000			115.111.301
0032	212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)			12 571							251.358.276
0032	212H	0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional									251.358.276
			Projeto apoiado (unidade): 8									
				F	3-ODC	2	50	8	1000			251.358.276
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							2.780.214
0032	216H	0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal									2.780.214
			Agente público beneficiado (unidade): 75									
				F	3-ODC	2	90	8	1000			2.780.214
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							985.707
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional									985.707
			Servidor capacitado (unidade): 100									
				F	3-ODC	2	90	8	1000			985.707
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública			12 131							100.024.348
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									100.024.348
				F	3-ODC	2	90	8	1000			100.024.348
Operação Especial												264.782.383
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							246.144.842
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal									246.144.842
				S	1-PES	1	90	0	1002			198.032.625
				S	1-PES	1	90	0	1056			48.112.217
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							18.637.541
0032	09HB	0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional									18.637.541
				F	1-PES	0	91	8	1000			18.637.541

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								227.121
Operação Especial									227.121
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados	12 211							200.000
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	8	1000	200.000
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional		F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
0909 00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909 00X3 0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								23.168.449
Operação Especial									23.168.449
0910 00W9	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)	28 846							13.901.069
0910 00W9 0002	Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	13.901.069
0910 00XL	Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)	28 846							9.267.380
0910 00XL 0002	Contribuição voluntária ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	9.267.380
0999	Reserva de Contingência								4.807.230.775
Operação Especial									4.807.230.775
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							663.000.446
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	0	90	8	1000	663.000.446
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999							4.144.230.329
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos		F	1-PES	1	90	8	1000	4.144.230.329
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								907.666.162
Atividade									340.950.917
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							200.000
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 100		F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5111 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	12 368							103.805.135
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional Projeto apoiado (unidade): 181		F	3-ODC	2	90	8	1000	103.805.134
			F	4-INV	2	90	8	1000	1
5111 213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	12 368							229.957.739
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	228.907.739
			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
5111 213M 0016	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - No Estado do Amapá Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5111 213M 0032	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 3					F	3-ODC	6	99	8	1000	400.000	
5111 213M 0035	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 10					F	3-ODC	6	99	8	1000	450.000	
5111 214V	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos				12 366							6.988.043	
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 1.000					F	3-ODC	2	90	8	1000	6.988.043	
Operação Especial													566.715.245
5111 00VI	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral				12 368							18.534.759	
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional Estudante matriculado (unidade): 3.590					F	3-ODC	2	90	8	1000	18.534.759	
5111 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica				12 368							548.180.486	
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 52					F	3-ODC	2	90	8	1000	548.180.486	
						F	3-ODC	2	90	8	1012	537.316.122	
						F	4-INV	2	90	8	1000	9.642.921	
												1.221.443	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma											1.153.908.339	
Atividade													152.154.778
5112 219U	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							94.474.759	
5112 219U 0001	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Instituição apoiada (unidade): 44					F	3-ODC	2	90	8	1000	38.534.759	
						F	4-INV	2	90	8	1000	34.534.759	
												4.000.000	
5112 219U 0029	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Instituição apoiada (unidade): 3					F	3-ODC	7	90	8	1000	26.300.000	
												26.300.000	
5112 219U 0031	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Instituição apoiada (unidade): 51					F	3-ODC	6	90	8	1000	4.050.000	
						F	4-INV	6	90	8	1000	1.550.000	
												2.500.000	
5112 219U 0033	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada (unidade): 4					F	3-ODC	7	90	8	1000	24.090.000	
						F	4-INV	7	90	8	1000	15.067.500	
												9.022.500	
5112 219U 0035	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Instituição apoiada (unidade): 10					F	3-ODC	6	99	8	1000	700.000	
						F	4-INV	6	99	8	1000	400.000	
												300.000	
5112 219U 0043	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Instituição apoiada (unidade): 3					F	4-INV	6	90	8	1000	800.000	
												800.000	
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							1.997.117	
5112 21B3 0001	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - Nacional Projeto apoiado (unidade): 9					F	3-ODC	2	90	8	1000	1.147.117	
						F	3-ODC	6	99	8	1000	817.117	
												330.000	
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 3					F	3-ODC	6	99	8	1000	850.000	
						F	4-INV	6	99	8	1000	725.000	
												125.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5112	21B4		Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica			12 363						55.682.902	
5112	21B4	0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional Estudante matriculado (unidade): 26.650				F	3-ODC	2	90	8	1000	54.882.902
												54.882.902	
5112	21B4	0042	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado (unidade): 1.600				F	3-ODC	6	90	8	1000	800.000
												800.000	
Projeto													1.001.753.561
5112	15R4		Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							1.001.753.561
5112	15R4	0001	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Projeto apoiado (unidade): 434										853.124.900
							F	4-INV	2	90	8	1000	166.364.815
							F	4-INV	3	90	8	1000	686.760.084
							F	4-INV	6	99	8	1000	1
5112	15R4	0031	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 12										20.300.000
							F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
							F	3-ODC	6	99	8	1000	1.300.000
							F	3-ODC	7	90	8	1000	18.000.000
							F	4-INV	6	90	8	1000	600.000
5112	15R4	0033	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 5										1.400.000
							F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
							F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5112	15R4	0043	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 100										26.136.286
							F	4-INV	7	90	8	1000	26.136.286
5112	15R4	0052	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 4										1.200.000
							F	4-INV	6	90	8	1000	1.200.000
5112	15R4	7012	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 20										14.000.000
							F	4-INV	7	90	8	1000	14.000.000
5112	15R4	7013	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - No Município de Cuiabá - MT Projeto apoiado (unidade): 1										85.592.375
							F	4-INV	7	90	8	1000	85.592.375
5113			Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										973.148.142
Atividade													195.164.967
5113	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364							21.442.206
5113	20GK	0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 84										4.842.206
							F	3-ODC	2	90	8	1000	4.842.206
5113	20GK	0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 4										500.000
							F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
5113	20GK	0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 4										1.250.000
							F	3-ODC	6	99	8	1000	1.250.000
5113	20GK	0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 2										11.000.000
							F	3-ODC	6	90	8	1000	10.000.000
							F	3-ODC	6	99	8	1000	1.000.000
5113	20GK	0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 13										2.150.000
							F	3-ODC	6	90	8	1000	2.150.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	1000	1.700.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.390.000
									310.000
5113 219V	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	12 364							146.388.885
5113 219V 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional Instituição apoiada (unidade): 73		F	3-ODC	2	90	8	1000	24.604.513
			F	3-ODC	6	90	8	1000	17.251.942
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.050.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	5.852.571
									450.000
5113 219V 0015	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Pará Instituição apoiada (unidade): 4		F	3-ODC	7	90	8	1000	7.102.000
			F	4-INV	7	90	8	1000	5.300.000
									1.802.000
5113 219V 0029	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado da Bahia Instituição apoiada (unidade): 3		F	3-ODC	7	90	8	1000	26.900.000
									26.900.000
5113 219V 0031	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Instituição apoiada (unidade): 18		F	3-ODC	6	90	8	1000	5.650.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	2.650.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	900.000
									2.100.000
5113 219V 0033	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada (unidade): 5		F	3-ODC	6	99	8	1000	35.190.000
			F	3-ODC	7	90	8	1000	200.000
									34.990.000
5113 219V 0035	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de São Paulo Instituição apoiada (unidade): 104		F	3-ODC	6	90	8	1000	2.650.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	1.600.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
									50.000
5113 219V 0041	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado do Paraná Instituição apoiada (unidade): 8		F	3-ODC	6	90	8	1000	44.292.371
			F	3-ODC	7	90	8	1000	1
			F	4-INV	6	99	8	1000	43.792.370
									500.000
5113 219V 0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - No Estado de Goiás Instituição apoiada (unidade): 0		F	3-ODC	6	90	8	1000	1
									1
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							1.000.000
5113 21D7 0001	Apoio à Educação a Distância - Nacional Projeto apoiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	360.000
									640.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							4.497.923
5113 21GS 0001	Internacionalização da Educação Superior - Nacional Projeto apoiado (unidade): 321		F	3-ODC	2	90	8	1000	4.497.923
									4.497.923
5113 21GT	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais	12 364							6.779.089
5113 21GT 0001	Implementação de Ações de Sustentabilidade nas Universidades Federais - Nacional Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	1000	6.779.089
			F	4-INV	2	90	8	1000	5.810.647
									968.442
5113 21GU	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde	12 364							14.062.322
5113 21GU 0001	Fortalecimento da Educação e da Formação em Saúde - Nacional Projeto apoiado (unidade): 45		S	3-ODC	2	90	8	1000	14.062.322
									14.062.322
5113 6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	12 364							994.542

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	6344	0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional Ato regulatório publicado (unidade): 76		F	3-ODC	2	90	8	1000	994.542
					F	3-ODC	2	91	8	1000	929.586
											64.956
Projeto											677.889.180
5113	152X		Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	12 364							7.413.904
5113	152X	0001	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior - Nacional Instituição militar de ensino ampliada/modernizada (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	7.413.904
											7.413.904
5113	15R3		Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							599.052.421
5113	15R3	0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Projeto apoiado (unidade): 374		F	3-ODC	2	90	8	1000	529.187.199
					F	4-INV	2	90	8	1000	19.166.667
					F	4-INV	2	90	8	1000	35.933.333
					F	4-INV	3	90	8	1000	473.787.198
					F	4-INV	6	99	8	1000	300.001
5113	15R3	0023	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	7	90	8	1000	7.205.000
					F	4-INV	7	90	8	1000	1.000.000
											6.205.000
5113	15R3	0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	250.000
											250.000
5113	15R3	0029	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
											200.000
5113	15R3	0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	7	90	8	1000	18.000.000
											18.000.000
5113	15R3	0033	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
											200.000
5113	15R3	0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	6	90	8	1000	900.100
					F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
					F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
					F	4-INV	6	99	8	1000	100
5113	15R3	0052	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 6		F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.100
					F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
											100
5113	15R3	0054	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 10		F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
											500.000
5113	15R3	7006	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Reforma e Requalificação do Teatro do Centro de Convenções da UFPE - No Município de Recife Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	7	90	8	1000	4.350.000
											4.350.000
5113	15R3	7009	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 2		F	4-INV	7	90	8	1000	14.260.022
											14.260.022
5113	15R3	7010	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFMS - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 3		F	4-INV	7	90	8	1000	23.000.000
											23.000.000
5113	15YS		Implantação do Alojamento do ITA	12 364							94.414

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26101 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	15YS	0035	Implantação do Alojamento do ITA - No Estado de São Paulo									94.414
			Alojamento construído (% de execução): 1			F	4-INV	2	90	8	1000	94.414
5113	165V		Apoio a Implementação do ITA Ceará		12 364							71.328.441
5113	165V	0023	Apoio a Implementação do ITA Ceará - No Estado do Ceará									71.328.441
			Projeto apoiado (% de execução): 1			F	4-INV	2	90	8	1000	71.328.441
Operação Especial												100.093.995
5113	00QC		Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos		12 364							9.267.380
5113	00QC	0001	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - Nacional									9.267.380
			Bolsa concedida (unidade): 55			S	3-ODC	2	90	8	1000	9.267.380
5113	00VL		Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica		12 364							3.705
5113	00VL	0001	Assistência à Moradia de Bolsistas Atuantes em Programas de Residência Médica - Nacional									3.705
			Auxílio concedido (unidade): 1			S	3-ODC	2	90	0	1000	3.705
5113	0A12		Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior		12 364							90.822.910
5113	0A12	0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional									90.822.910
			Estudante atendido (unidade): 11.667			F	3-ODC	2	90	0	1000	90.822.910
Total												9.473.312.914

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26104 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		159.848.314	161.401.824	160.253.041	186.845.964	185.057.597		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	135.332.391	136.534.756	136.534.756	162.389.626	162.389.626		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	27.121	27.121		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	24.515.923	24.854.068	23.705.285	24.429.217	22.640.850		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	61.101.577	61.774.941	61.774.941	70.871.495	70.871.495		
12	EDUCAÇÃO	98.746.738	99.613.883	98.465.100	115.947.348	114.158.981		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	27.121	27.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	179.957	225.000	225.000	235.000	235.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	61.101.577	61.774.941	61.774.941	70.871.495	70.871.495		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.849.209	7.354.472	7.354.472	8.224.775	8.224.775		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	24.515.923	24.854.068	23.705.285	24.429.217	22.640.850		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	56.602.581	56.640.898	56.640.898	71.045.098	71.045.098		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.599.068	10.530.845	10.530.845	12.018.779	12.018.779		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.303.225	128.946.684	128.946.684	153.935.372	153.935.372		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.447.650	29.845.139	28.825.112	31.020.591	29.370.688		
4	INVESTIMENTOS	4.097.439	2.610.001	2.481.245	1.890.001	1.751.537		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	83.063.877		29.370.688	1.751.537				114.186.102
1002	39.915.414							39.915.414
1056	30.956.081							30.956.081
Total	153.935.372	0	29.370.688	1.751.537	0	0	0	185.057.597

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26104 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									162.389.626
Atividade										79.526.473
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.340.844
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							1.340.844
				F	3-ODC	1	90	0	1000	373.116
				F	3-ODC	1	90	8	1000	967.728
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 368							71.045.098
0032	20TP	0033	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro							71.045.098
				F	1-PES	1	90	8	1000	71.045.098
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.883.931
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							6.883.931
				F	3-ODC	1	90	0	1000	102.216
				F	3-ODC	1	90	8	1000	6.781.715
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1	F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							235.000
0032	4572	0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							235.000
			Servidor capacitado (unidade): 290	F	3-ODC	2	90	8	1000	235.000
Operação Especial										82.863.153
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							70.871.495
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro							70.871.495
				S	1-PES	1	90	0	1002	39.915.414
				S	1-PES	1	90	0	1056	30.956.081
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							11.991.658
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro							11.991.658
				F	1-PES	0	91	8	1000	11.991.658
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									27.121
Operação Especial										27.121
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909	0056	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro							14.121
				F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909	00X3	0001	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional							13.000
				S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									22.640.850
Atividade										22.640.850
5111	21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	12 367							22.640.850
5111	21CO	0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro							22.640.850
			Estudante matriculado (unidade): 5.276	F	3-ODC	2	90	8	1000	20.883.313
				F	3-ODC	2	91	8	1000	5.000
				F	3-ODC	6	99	8	1000	1.000
				F	4-INV	2	90	8	1000	1.751.537
Total										185.057.597

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26105 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		112.174.096	113.547.952	112.434.090	131.230.749	131.301.552		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	87.363.645	88.865.817	88.865.817	105.373.942	105.373.942		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.888	48.074	48.074	65.349	65.349		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	24.289.621	23.792.477	22.678.615	25.551.004	25.621.807		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	486.943	841.584	841.584	240.454	240.454		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.239.245	38.107.410	38.107.410	43.382.099	43.382.099		
12	EDUCAÇÃO	74.900.963	75.392.468	74.278.606	87.783.301	87.854.104		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	33.888	48.074	48.074	65.349	65.349		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	67.300	78.293	78.293	110.000	110.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	37.239.245	38.107.410	38.107.410	43.382.099	43.382.099		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.312.399	4.554.040	4.554.040	5.167.186	5.167.186		
364	ENSINO SUPERIOR	486.943	841.584	841.584	240.454	240.454		
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	24.289.621	23.792.477	22.678.615	25.551.004	25.621.807		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	39.174.993	39.532.623	39.532.623	49.285.406	49.285.406		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.603.596	6.619.925	6.619.925	7.473.000	7.473.000		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.983.946	84.224.884	84.224.884	100.102.277	100.102.277		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.847.678	25.969.497	25.021.072	28.629.922	28.883.773		
4	INVESTIMENTOS	1.342.472	3.353.571	3.188.134	2.498.550	2.315.502		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	56.720.178		27.638.173	2.315.502				86.673.853
1002	24.259.485							24.259.485
1050			1.245.600					1.245.600
1056	19.122.614							19.122.614
Total	100.102.277	0	28.883.773	2.315.502	0	0	0	131.301.552

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26105 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									105.373.942
Atividade										54.584.192
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							893.460
0032	2004	0033 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	893.460
				F	3-ODC	1	90	8	1000	270.888
										622.572
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 368							49.285.406
0032	20TP	0033 Ativos Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	8	1000	49.285.406
										49.285.406
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.273.726
0032	212B	0033 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.273.726
				F	3-ODC	1	90	8	1000	78.312
										4.195.414
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032	216H	0033 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
		Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							110.000
0032	4572	0033 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	1000	110.000
		Servidor capacitado (unidade): 68								110.000
Operação Especial										50.789.750
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							43.382.099
0032	0181	0033 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1002	43.382.099
				S	1-PES	1	90	0	1056	24.259.485
										19.122.614
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							7.407.651
0032	09HB	0033 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	8	1000	7.407.651
										7.407.651
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									65.349
Operação Especial										65.349
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909	0056	0033 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
										14.121
0909	00X3	Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados	28 846							13.000
0909	00X3	0001 Compensação Financeira entre o RPPSU e os demais RPPS dos entes federados - Nacional		S	1-PES	1	90	0	1000	13.000
										13.000
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							38.228
0909	0536	0033 Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	0	1000	38.228
										38.228
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									25.621.807
Atividade										25.621.807
5111	21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	12 367							25.621.807

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26105 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111	21CO	0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 596							25.621.807
				F	3-ODC	2	90	8	1000	20.190.705
				F	3-ODC	2	90	8	1050	1.245.600
				F	3-ODC	2	91	8	1000	20.000
				F	3-ODC	6	90	8	1000	1.650.000
				F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
				F	4-INV	2	90	8	1000	2.315.502
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									240.454
Operação Especial										240.454
5113	00P1	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde	12 364							240.454
5113	00P1	0033	Concessão de Bolsas de Residência em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro Bolsa concedida (unidade): 4							240.454
				S	3-ODC	2	90	8	1000	197.093
				S	3-ODC	2	91	8	1000	43.361
Total										131.301.552

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26201 COLÉGIO PEDRO II

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		853.789.332	850.499.792	853.510.713	1.012.946.740	1.012.354.325		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	783.025.488	780.476.703	780.476.703	943.103.987	943.103.987		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	78.938	89.438	89.438	92.438	92.438		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	61.841.475	59.535.516	63.058.754	59.350.529	59.518.949		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	8.843.431	10.385.135	9.872.818	10.385.135	9.624.300		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	316.526.947	316.831.151	316.831.151	385.244.664	385.244.664		
12	EDUCAÇÃO	537.183.447	533.566.203	536.577.124	627.594.987	627.002.572		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	78.938	102.438	102.438	107.089	107.089		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000	300.000	300.000	600.000	600.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	316.526.947	316.831.151	316.831.151	385.244.664	385.244.664		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	36.870.933	38.565.373	38.565.373	41.999.833	41.999.833		
363	ENSINO PROFISSIONAL	8.843.431	10.385.135	9.872.818	10.385.135	9.624.300		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	425.643.204	415.167.551	418.690.789	497.951.281	498.119.701		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	65.604.816	69.250.582	69.250.582	76.765.827	76.765.827		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	745.854.555	741.624.330	741.624.330	900.518.805	900.518.805		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.940.901	108.875.462	110.906.383	112.427.935	111.835.520		
4	INVESTIMENTOS	5.993.876	0	980.000	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	515.274.141		107.557.335					622.831.476
1002	187.352.582							187.352.582
1050			4.278.185					4.278.185
1056	197.892.082							197.892.082
Total	900.518.805	0	111.835.520	0	0	0	0	1.012.354.325

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26201 COLÉGIO PEDRO II

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												943.103.987
Atividade													481.200.585
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						6.080.262
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										6.080.262
						F	3-ODC	1	90	0		1000	1.840.008
						F	3-ODC	1	90	8		1000	4.240.254
0032	20TP	Ativos Cíveis da União					12 368						438.600.752
0032	20TP	0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro										438.600.752
						F	1-PES	1	90	8		1000	438.600.752
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						35.919.571
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										35.919.571
						F	3-ODC	1	90	0		1000	232.044
						F	3-ODC	1	90	8		1000	35.687.527
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						600.000
0032	4572	0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro										600.000
			Servidor capacitado (unidade): 200										600.000
						F	3-ODC	2	90	8		1000	600.000
Operação Especial													461.903.402
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272						385.244.664
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro										385.244.664
						S	1-PES	1	90	0		1002	187.352.582
						S	1-PES	1	90	0		1056	197.892.082
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						76.658.738
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro										76.658.738
						F	1-PES	0	91	8		1000	76.658.738
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651
Operação Especial													14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846						14.651
0909	0056	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro										14.651
						F	1-PES	1	90	0		1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												92.438
Operação Especial													92.438
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						92.438
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										92.438
						F	3-ODC	2	50	0		1000	92.438
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade												59.518.949
Atividade													59.518.949
5111	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica					12 368						59.518.949
5111	20RI	0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro										59.518.949
			Estudante matriculado (unidade): 14.778										
						F	3-ODC	2	90	8		1000	50.997.982
						F	3-ODC	2	90	8		1050	4.278.185
						F	3-ODC	2	91	8		1000	42.782
						F	3-ODC	6	90	8		1000	4.200.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma												9.624.300
Atividade													9.624.300
5112	21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT					12 363						3.115.541

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26201 COLÉGIO PEDRO II

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21IV 0033	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 1.557											3.115.541
						F	3-ODC	2	90	0	1000	3.115.541
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							6.508.759
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 8.000											6.508.759
						F	3-ODC	2	90	0	1000	6.508.759
Total												1.012.354.325

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		259.793.567	264.447.454	262.428.195	323.757.371	322.594.682		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	218.105.579	221.155.762	221.155.762	276.879.694	276.879.694		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	38.528	50.000	50.000	47.200	47.200		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	41.649.460	43.228.692	41.209.433	46.815.826	45.653.137		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.889.163	6.439.054	6.439.054	7.875.156	7.875.156		
12	EDUCAÇÃO	253.865.875	257.945.400	255.926.141	315.820.364	314.657.675		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	38.528	63.000	63.000	61.851	61.851		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.316	31.120	31.120	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	288.712	290.000	290.000	290.000	290.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.889.163	6.439.054	6.439.054	7.875.156	7.875.156		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.326.078	16.824.914	16.824.914	17.246.741	17.246.741		
364	ENSINO SUPERIOR	205.077.869	207.963.264	205.944.005	257.151.519	255.988.830		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.187.428	32.899.102	32.899.102	41.172.355	41.172.355		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.466.472	204.022.728	204.022.728	259.336.004	259.336.004		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.844.013	58.124.645	56.209.969	62.175.432	60.108.715		
4	INVESTIMENTOS	1.483.081	2.300.081	2.195.498	2.245.935	3.149.963		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	251.460.848		59.574.167	3.149.963				314.184.978
1050			534.548					534.548
1056	7.875.156							7.875.156
Total	259.336.004	0	60.108.715	3.149.963	0	0	0	322.594.682

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												276.879.694
Atividade													227.894.034
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						3.419.352
0032	2004	0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste										3.419.352
						F	3-ODC	1	90	0	1000		108.156
						F	3-ODC	1	90	8	1000		3.311.196
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 364						210.335.693
0032	20TP	0020	Ativos Cívis da União - Na Região Nordeste										210.335.693
						F	1-PES	1	90	8	1000		210.335.693
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						13.827.389
0032	212B	0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste										13.827.389
						F	3-ODC	1	90	0	1000		60.000
						F	3-ODC	1	90	8	1000		13.767.389
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						21.600
0032	216H	0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste										21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1										21.600
						F	3-ODC	2	90	8	1000		21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						290.000
0032	4572	0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste										290.000
			Servidor capacitado (unidade): 400										290.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000		290.000
Operação Especial													48.985.660
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272						7.875.156
0032	0181	0020	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Na Região Nordeste										7.875.156
						S	1-PES	1	90	0	1056		7.875.156
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						41.110.504
0032	09HB	0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste										41.110.504
						F	1-PES	0	91	8	1000		41.110.504
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651
Operação Especial													14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846						14.651
0909	0056	0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste										14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000		14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												47.200
Operação Especial													47.200
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						47.200
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										47.200
						F	3-ODC	2	50	0	1000		47.200
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												45.653.137
Atividade													45.653.137
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364						1.973.076
5113	20GK	0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste										973.076
			Projeto apoiado (unidade): 1										973.076
						F	3-ODC	2	90	8	1000		973.076
5113	20GK	0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco										1.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 1										1.000.000
						F	3-ODC	6	90	8	1000		1.000.000
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12 364						34.204.046

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26230 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste Estudante matriculado (unidade): 11.390					F	3-ODC	2	90	8	1000	34.204.046
						F	3-ODC	2	90	8	1050	30.302.113
						F	3-ODC	2	91	8	1000	534.548
						F	4-INV	2	90	8	1000	2.153.357
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.214.028
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							85.738
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	2	90	8	1000	85.738
						F	4-INV	2	90	8	1000	85.738
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							22.428
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	22.428
						F	3-ODC	2	90	8	1000	22.428
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							7.567.849
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste Estudante assistido (unidade): 2.689					F	3-ODC	2	90	0	1000	7.567.849
						F	4-INV	2	90	0	1000	7.517.652
						F	4-INV	2	90	0	1000	50.197
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							1.800.000
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	2	90	8	1000	800.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	800.000
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
Total												322.594.682

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.023.580.230	1.035.130.964	1.033.183.433	1.232.285.602	1.235.362.293		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	908.086.899	917.255.708	917.255.708	1.108.124.140	1.108.124.140		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	28.240	42.228	42.228	46.508	46.508		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	86.996	199.500	199.500	174.000	174.000		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	61.163	74.329	74.329	76.889	76.889		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	1.017.542	1.065.333	1.065.333	950.927	950.927		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	114.299.391	116.493.866	114.546.335	122.913.138	125.989.829		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	290.597.135	289.667.849	289.667.849	347.101.488	347.101.488		
12	EDUCAÇÃO	732.867.860	745.221.387	743.273.856	884.963.606	888.040.297		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	115.235	241.728	241.728	220.508	220.508		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	594.484	600.000	600.000	600.000	600.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	290.597.135	289.667.849	289.667.849	347.101.488	347.101.488		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	46.173.291	48.595.984	48.595.984	52.437.130	52.437.130		
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.017.542	1.065.333	1.065.333	950.927	950.927		
364	ENSINO SUPERIOR	588.060.471	597.653.762	595.706.231	721.354.020	724.430.711		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	61.163	74.329	74.329	76.889	76.889		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	97.076.144	97.473.707	97.473.707	109.765.148	109.765.148		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	861.319.123	868.072.724	868.072.724	1.055.101.661	1.055.101.661		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.722.882	165.672.233	161.624.702	172.101.961	167.325.176		
4	INVESTIMENTOS	6.538.225	1.386.007	3.486.007	5.081.980	12.935.456		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	708.000.173		160.892.696	10.355.456				879.248.325
1002	64.315.503							64.315.503
1050			6.432.480	2.500.000				8.932.480
1051				80.000				80.000
1056	282.785.985							282.785.985
Total	1.055.101.661	0	167.325.176	12.935.456	0	0	0	1.235.362.293

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										1.108.124.140
Atividade												651.478.012
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							11.408.772
0032	2004	0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas									11.408.772
						F	3-ODC	1	90	0	1000	2.760.012
						F	3-ODC	1	90	8	1000	8.648.760
0032	20TP	Ativos Cívis da União			12 364							598.440.882
0032	20TP	0027	Ativos Cívis da União - No Estado de Alagoas									598.440.882
						F	1-PES	1	90	8	1000	598.440.882
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							41.028.358
0032	212B	0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas									41.028.358
						F	3-ODC	1	90	0	1000	316.656
						F	3-ODC	1	90	8	1000	40.711.702
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							600.000
0032	4572	0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas									600.000
			Servidor capacitado (unidade): 650									600.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000	600.000
Operação Especial												456.646.128
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							347.101.488
0032	0181	0027	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Alagoas									347.101.488
						S	1-PES	1	90	0	1002	64.315.503
						S	1-PES	1	90	0	1056	282.785.985
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							109.544.640
0032	09HB	0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas									109.544.640
						F	1-PES	0	91	8	1000	109.544.640
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											46.508
Operação Especial												46.508
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							14.651
0909	0056	0027	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas									14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial			28 846							31.857
0909	0536	0027	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Alagoas									31.857
						S	3-ODC	1	90	0	1000	31.857
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											174.000
Operação Especial												174.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							130.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									130.000
						F	3-ODC	2	50	0	1000	130.000
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			28 846							44.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									44.000
						F	3-ODC	2	80	0	1000	44.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade											76.889
Atividade												76.889
5111	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica			12 368							76.889
5111	20RI	0027	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Alagoas									76.889
			Estudante matriculado (unidade): 101									76.889
						F	3-ODC	2	90	8	1000	76.889
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma											950.927

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26231 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
Atividade												950.927		
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							641.793	
5112	20RL	0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Estudante matriculado (unidade): 228					F	3-ODC	2	90	8	1000	641.793
5112	2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							309.134	
5112	2994	0027	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Estudante assistido (unidade): 63					F	3-ODC	2	90	0	1000	309.134
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												125.989.829	
Atividade												125.989.829		
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							10.340.642	
5113	20GK	0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 33					F	3-ODC	2	90	8	1000	8.340.642
								F	3-ODC	6	90	8	1000	2.000.000
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							72.611.512	
5113	20RK	0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Estudante matriculado (unidade): 23.633					F	3-ODC	2	90	8	1000	62.455.387
								F	3-ODC	2	90	8	1050	6.342.355
								F	3-ODC	2	91	8	1000	3.645
								F	3-ODC	2	91	8	1050	90.125
								F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
								F	4-INV	2	90	8	1000	140.000
								F	4-INV	2	90	8	1050	2.500.000
								F	4-INV	2	90	8	1051	80.000
5113	21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							62.233	
5113	21D7	0027	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	62.233
5113	21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							405.228	
5113	21GS	0027	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 2					F	3-ODC	2	90	8	1000	405.228
5113	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							27.733.044	
5113	4002	0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Estudante assistido (unidade): 5.264					F	3-ODC	2	90	0	1000	27.371.066
								F	4-INV	2	90	0	1000	361.978
5113	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							14.837.170	
5113	8282	0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 6					F	3-ODC	2	90	8	1000	4.633.692
								F	3-ODC	6	90	8	1000	350.000
								F	4-INV	2	90	8	1000	1.853.478
								F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
								F	4-INV	7	90	8	1000	6.000.000
5113	8282	7400	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Adequação da Fachada de entrada da UFAL - CAMPUS ARAPIRACA - No Estado de Alagoas Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
Total												1.235.362.293		

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.950.329.246	1.975.026.699	1.975.084.037	2.404.929.548	2.397.076.293		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.736.924.986	1.758.814.124	1.758.814.124	2.179.303.045	2.179.303.045		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.888	48.074	48.074	52.879	52.879		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	155.425	180.118	180.118	186.720	186.720		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	213.214.947	215.984.383	216.041.721	225.386.904	217.533.649		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	704.887.505	704.006.223	704.006.223	860.023.332	860.023.332		
12	EDUCAÇÃO	1.245.252.428	1.270.792.284	1.270.849.622	1.544.666.617	1.536.813.362		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	189.313	228.192	228.192	239.599	239.599		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	472.810	567.907	567.907	588.722	588.722		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	704.887.505	704.006.223	704.006.223	860.023.332	860.023.332		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	74.834.852	81.617.297	81.617.297	83.393.876	83.393.876		
364	ENSINO SUPERIOR	1.008.310.635	1.024.779.695	1.024.837.033	1.262.987.185	1.255.133.930		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	161.823.444	164.033.977	164.033.977	197.914.833	197.914.833		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.661.617.324	1.676.620.320	1.676.620.320	2.095.313.498	2.095.313.498		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.717.170	289.889.777	287.668.181	300.427.518	290.828.300		
4	INVESTIMENTOS	7.994.752	8.516.602	10.795.536	9.188.532	10.934.495		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.235.290.166		270.487.610	8.384.671				1.514.162.447
1002	349.731.036							349.731.036
1050			20.340.690	2.549.824				22.890.514
1056	510.292.296							510.292.296
Total	2.095.313.498	0	290.828.300	10.934.495	0	0	0	2.397.076.293

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											2.179.303.045
Atividade												1.121.604.479
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						16.357.728
0032	2004	0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia									16.357.728
						F	3-ODC	1	90	0	1000	6.836.064
						F	3-ODC	1	90	8	1000	9.521.664
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 364						1.037.600.281
0032	20TP	0029	Ativos Cívis da União - No Estado da Bahia									1.037.600.281
						F	1-PES	1	90	8	1000	1.037.600.281
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						67.036.148
0032	212B	0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia									67.036.148
						F	3-ODC	1	90	0	1000	864.132
						F	3-ODC	1	90	8	1000	66.172.016
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						21.600
0032	216H	0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia									21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1									21.600
						F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						588.722
0032	4572	0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia									588.722
			Servidor capacitado (unidade): 1.100									588.722
						F	3-ODC	2	90	8	1000	588.722
Operação Especial												1.057.698.566
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						860.023.332
0032	0181	0029	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado da Bahia									860.023.332
						S	1-PES	1	90	0	1002	349.731.036
						S	1-PES	1	90	0	1056	510.292.296
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						197.675.234
0032	09HB	0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia									197.675.234
						F	1-PES	0	91	8	1000	197.675.234
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											52.879
Operação Especial												52.879
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846						14.651
0909	0056	0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia									14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial				28 846						38.228
0909	0536	0029	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Bahia									38.228
						S	3-ODC	1	90	0	1000	38.228
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											186.720
Operação Especial												186.720
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						165.790
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									165.790
						F	3-ODC	2	50	0	1000	165.790
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica				28 846						20.930
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									20.930
						F	3-ODC	2	80	0	1000	20.930
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											217.533.649
Atividade												217.533.649
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364						15.435.420

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26232 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 3.811		F	3-ODC	2	90	8	1000	15.435.420
			F	3-ODC	2	91	8	1000	9.558.921
			F	3-ODC	6	90	8	1000	51.832
			F	4-INV	2	90	8	1000	3.925.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.174.667
									725.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							129.986.801
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante matriculado (unidade): 47.404		F	3-ODC	2	90	8	1000	129.986.801
			F	3-ODC	2	90	8	1050	101.786.515
			F	3-ODC	2	91	8	1000	19.894.142
			F	3-ODC	2	91	8	1050	721.377
			F	3-ODC	2	91	8	1050	446.548
			F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	3.388.395
			F	4-INV	2	90	8	1050	2.549.824
			F	4-INV	6	90	8	1000	800.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							268.911
5113 21D7 0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	268.911
			F	4-INV	2	90	8	1000	168.911
									100.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							716.699
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 11		F	3-ODC	2	90	8	1000	716.699
									716.699
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							43.488.269
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 30.091		F	3-ODC	2	90	0	1000	43.488.269
			F	3-ODC	2	91	0	1000	43.486.718
									1.551
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							27.637.549
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	2	90	8	1000	27.637.549
			F	3-ODC	2	91	8	1000	25.098.882
			F	3-ODC	6	99	8	1000	42.058
			F	4-INV	2	90	8	1000	300.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.496.609
			F	4-INV	6	90	8	1000	700.000
Total									2.397.076.293

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.647.138.432	1.679.731.864	1.674.015.629	2.004.415.890	1.992.792.221		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.460.159.640	1.491.340.102	1.491.283.303	1.806.155.307	1.806.155.307		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	75.747	92.396	92.396	98.750	98.750		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	129.083	156.901	156.901	186.472	186.472		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	50.991	53.091	53.091	54.920	54.920		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	186.722.970	188.089.374	182.429.938	197.920.441	186.296.772		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	537.653.332	538.050.850	538.050.850	662.820.612	662.820.612		
12	EDUCAÇÃO	1.109.280.270	1.141.431.717	1.135.715.482	1.341.310.056	1.329.686.387		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	204.830	249.297	249.297	285.222	285.222		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	823.136	1.151.393	1.094.594	921.941	921.941		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	537.653.332	538.050.850	538.050.850	662.820.612	662.820.612		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	65.361.232	73.955.385	73.955.385	72.917.589	72.917.589		
364	ENSINO SUPERIOR	891.805.245	920.043.753	914.384.317	1.089.440.067	1.077.816.398		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	50.991	53.091	53.091	54.920	54.920		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	151.444.495	146.477.392	146.477.392	178.260.761	178.260.761		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.393.975.272	1.416.246.324	1.416.246.324	1.732.330.428	1.732.330.428		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	245.804.636	258.603.382	252.985.810	266.541.659	255.079.419		
4	INVESTIMENTOS	7.358.524	4.882.158	4.783.495	5.543.803	5.382.374		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.069.509.816		247.281.718	2.683.761				1.319.475.295
1002	203.382.450							203.382.450
1050			7.797.701	1.900.000				9.697.701
1051				798.613				798.613
1056	459.438.162							459.438.162
Total	1.732.330.428	0	255.079.419	5.382.374	0	0	0	1.992.792.221

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.806.155.307
Atividade			965.359.156							
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							14.858.798
0032	2004	0023 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		F	3-ODC	1	90	0	1000	14.858.798
				F	3-ODC	1	90	8	1000	4.457.820
										10.400.978
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 364							891.519.626
0032	20TP	0023 Ativos Cívis da União - No Estado do Ceará		F	1-PES	1	90	8	1000	891.519.626
										891.519.626
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							58.058.791
0032	212B	0023 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		F	3-ODC	1	90	0	1000	58.058.791
				F	3-ODC	1	90	8	1000	829.704
										57.229.087
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							921.941
0032	4572	0023 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará		F	3-ODC	2	90	8	1000	921.941
		Servidor capacitado (unidade): 1.040								921.941
Operação Especial			840.796.151							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							662.820.612
0032	0181	0023 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	0	1002	662.820.612
				S	1-PES	1	90	0	1056	203.382.450
										459.438.162
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							177.975.539
0032	09HB	0023 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará		F	1-PES	0	91	8	1000	177.975.539
										177.975.539
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									98.750
Operação Especial			98.750							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0023 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
										14.651
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							84.099
0909	0536	0023 Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará		S	3-ODC	1	90	0	1000	84.099
										84.099
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									186.472
Operação Especial			186.472							
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							185.472
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1050	185.472
										185.472
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.000
0910	00UU	0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1050	1.000
										1.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									54.920
Atividade			54.920							
5111	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							54.920
5111	20RI	0023 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Ceará		F	3-ODC	2	90	8	1000	54.920
		Estudante matriculado (unidade): 56								54.920
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									186.296.772

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26233 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
Atividade												186.296.772	
5113	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364						14.473.886	
5113	20GK	0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 709				F	3-ODC	2	90	8	1000	10.924.850
												14.473.886	
												1.929.036	
												20.000	
												1.600.000	
5113	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			12 364						111.120.055	
5113	20RK	0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Estudante matriculado (unidade): 31.010				F	3-ODC	2	90	8	1000	101.714.686
												5.682.193	
												324.563	
												2.000.000	
												300.000	
												300.000	
												798.613	
5113	21D7		Apoio à Educação a Distância			12 364						120.821	
5113	21D7	0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 1				F	3-ODC	2	90	8	1000	120.821
5113	21GS		Internacionalização da Educação Superior			12 364						565.512	
5113	21GS	0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 10				F	3-ODC	2	90	8	1000	565.512
5113	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior			12 364						56.756.450	
5113	4002	0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará Estudante assistido (unidade): 30.660				F	3-ODC	2	90	0	1000	56.434.716
												321.734	
5113	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			12 364						3.260.048	
5113	8282	0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 1				F	3-ODC	2	90	8	1000	1.218.021
												2.042.027	
Total												1.992.792.221	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.142.957.662	1.154.413.913	1.212.785.064	1.380.962.488	1.424.892.272		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.000.033.668	1.019.166.443	1.019.166.443	1.243.047.809	1.243.047.809		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	126.041	143.453	143.453	154.247	154.247		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	162.618	285.000	285.000	290.000	290.000		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	90.607	95.565	95.565	98.857	98.857		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	142.544.727	134.723.452	193.094.603	137.371.575	181.301.359		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	335.581.927	336.608.667	336.608.667	414.513.237	414.513.237		
12	EDUCAÇÃO	807.087.076	817.376.793	875.747.944	966.005.004	1.009.934.788		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	288.659	428.453	428.453	444.247	444.247		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.603	35.000	35.000	40.000	40.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	374.959	530.000	530.000	550.000	550.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	335.581.927	336.608.667	336.608.667	414.513.237	414.513.237		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	49.743.277	55.175.034	55.175.034	56.179.734	56.179.734		
364	ENSINO SUPERIOR	683.097.529	687.656.344	746.027.495	815.006.845	858.936.629		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	90.607	95.565	95.565	98.857	98.857		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	74.035.760	74.313.303	74.313.303	94.573.815	94.573.815		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	949.881.830	963.439.409	963.439.409	1.186.292.726	1.186.292.726		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.630.881	184.966.504	185.737.655	187.406.831	185.586.615		
4	INVESTIMENTOS	19.444.951	6.008.000	63.608.000	7.262.931	53.012.931		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	771.779.489		169.474.394	47.112.931				988.366.814
1002	171.520.768							171.520.768
1050			16.112.221	5.900.000				22.012.221
1056	242.992.469							242.992.469
Total	1.186.292.726	0	185.586.615	53.012.931	0	0	0	1.424.892.272

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.243.047.809
Atividade									734.405.004
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							13.116.012
0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								13.116.012
			F	3-ODC	1	90	0	1000	4.088.892
			F	3-ODC	1	90	8	1000	9.027.120
0032 20TP	Ativos Cívis da União	12 364							677.635.270
0032 20TP 0032	Ativos Cívis da União - No Estado do Espírito Santo								677.635.270
			F	1-PES	1	90	8	1000	677.635.270
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							43.063.722
0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								43.063.722
			F	3-ODC	1	90	0	1000	771.324
			F	3-ODC	1	90	8	1000	42.292.398
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							40.000
0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo								40.000
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	40.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							550.000
0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo								550.000
	Servidor capacitado (unidade): 1.200		F	3-ODC	2	90	8	1000	550.000
Operação Especial									508.642.805
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							414.513.237
0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Espírito Santo								414.513.237
			S	1-PES	1	90	0	1002	171.520.768
			S	1-PES	1	90	0	1056	242.992.469
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							94.129.568
0032 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								94.129.568
			F	1-PES	0	91	8	1000	94.129.568
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								154.247
Operação Especial									154.247
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 0056 0032	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo								14.651
			F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							139.596
0909 0536 0032	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Espírito Santo								139.596
			S	3-ODC	1	90	0	1000	139.596
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								290.000
Operação Especial									290.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							190.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								190.000
			F	3-ODC	2	50	0	1000	160.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	30.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							100.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								100.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	70.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	30.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								98.857

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26234 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
Atividade														98.857
5111	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica				12 368								98.857
5111	20RI	0032	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Espírito Santo Estudante matriculado (unidade): 130					F	3-ODC	2	90	8	1000	98.857
								F	4-INV	2	90	8	1000	58.857
														40.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												181.301.359	
Atividade														181.301.359
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364								17.766.001
5113	20GK	0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 86					F	3-ODC	2	90	8	1000	17.766.001
								F	3-ODC	2	90	8	1050	8.665.001
								F	4-INV	2	90	8	1000	7.200.000
								F	4-INV	2	90	8	1000	1.000
								F	4-INV	2	90	8	1050	1.900.000
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364								88.359.557
5113	20RK	0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Estudante matriculado (unidade): 22.000					F	3-ODC	2	90	8	1000	88.359.557
								F	3-ODC	2	90	8	1050	74.867.336
								F	4-INV	2	90	8	1000	8.692.221
								F	4-INV	2	90	8	1000	800.000
								F	4-INV	2	90	8	1050	4.000.000
5113	21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364								121.931
5113	21D7	0032	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 10					F	3-ODC	2	90	8	1000	121.931
								F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
														21.931
5113	21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364								588.582
5113	21GS	0032	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 6					F	3-ODC	2	90	8	1000	588.582
								F	3-ODC	2	90	8	1050	428.582
														160.000
5113	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364								21.715.288
5113	4002	0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Estudante assistido (unidade): 5.000					F	3-ODC	2	90	0	1000	21.715.288
														21.715.288
5113	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364								52.750.000
5113	8282	0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 316					F	3-ODC	7	90	8	1000	52.750.000
								F	4-INV	2	90	8	1000	6.500.000
								F	4-INV	2	90	8	1000	500.000
								F	4-INV	7	90	8	1000	45.750.000
Total														1.424.892.272

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.413.254.310	1.407.940.522	1.404.945.923	1.712.518.089	1.707.155.073		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.270.103.621	1.271.003.297	1.271.003.297	1.559.506.539	1.559.506.539		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.769	33.460	33.460	41.505	41.505		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	236.757	272.995	272.995	286.961	286.961		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	682.741	711.434	711.434	735.933	735.933		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	142.211.422	135.919.336	132.924.737	151.947.151	146.584.135		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	466.188.046	467.173.271	467.173.271	581.194.411	581.194.411		
12	EDUCAÇÃO	946.809.739	940.460.796	937.466.197	1.130.995.212	1.125.632.196		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	256.526	306.455	306.455	328.466	328.466		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	36.000	36.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	150.000	200.000	200.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	466.188.046	467.173.271	467.173.271	581.194.411	581.194.411		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	58.736.864	64.682.738	64.682.738	66.238.451	66.238.451		
364	ENSINO SUPERIOR	761.389.422	748.215.463	745.220.864	910.678.879	905.315.863		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	682.741	711.434	711.434	735.933	735.933		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	126.107.237	126.957.616	126.957.616	153.434.415	153.434.415		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.211.216.757	1.206.133.559	1.206.133.559	1.493.046.739	1.493.046.739		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.684.186	192.291.773	188.543.833	208.963.864	202.367.158		
4	INVESTIMENTOS	12.353.366	9.515.190	10.268.531	10.507.486	11.741.176		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	911.852.328		183.259.811	6.741.176				1.101.853.315
1002	185.956.300							185.956.300
1050			19.107.347	5.000.000				24.107.347
1056	395.238.111							395.238.111
Total	1.493.046.739	0	202.367.158	11.741.176	0	0	0	1.707.155.073

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											1.559.506.539
Atividade												825.206.179
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							18.124.896
0032	2004	0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás				F	3-ODC	1	90	0	18.124.896
							F	3-ODC	1	90	8	7.768.908
												10.355.988
0032	20TP	Ativos Cívis da União			12 364							758.731.728
0032	20TP	0052	Ativos Cívis da União - No Estado de Goiás				F	1-PES	1	90	8	758.731.728
												758.731.728
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							48.113.555
0032	212B	0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás									48.113.555
							F	3-ODC	1	90	0	586.140
							F	3-ODC	1	90	8	47.527.415
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							36.000
0032	216H	0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás									36.000
			Agente público beneficiado (unidade): 1				F	3-ODC	2	90	8	36.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							200.000
0032	4572	0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás									200.000
			Servidor capacitado (unidade): 1.000				F	3-ODC	2	90	8	200.000
Operação Especial												734.300.360
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							581.194.411
0032	0181	0052	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Goiás				S	1-PES	1	90	0	581.194.411
							S	1-PES	1	90	0	185.956.300
												395.238.111
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							153.105.949
0032	09HB	0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás									153.105.949
							F	1-PES	0	91	8	153.105.949
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											41.505
Operação Especial												41.505
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							14.651
0909	0056	0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás				F	1-PES	1	90	0	14.651
												14.651
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial			28 846							26.854
0909	0536	0052	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Goiás									26.854
							S	3-ODC	1	90	0	26.854
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											286.961
Operação Especial												286.961
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							149.961
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									149.961
							F	3-ODC	2	50	0	147.961
							F	3-ODC	2	50	0	2.000
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			28 846							137.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									137.000
							F	3-ODC	2	80	0	137.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade											735.933
Atividade												735.933

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26235 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica				12 368							735.933
5111 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás Estudante matriculado (unidade): 780					F	3-ODC	2	90	8	1000	735.933 588.447
						F	4-INV	2	90	8	1000	147.486
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											146.584.135
Atividade												146.584.135
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							17.028.866
5113 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 53					F	3-ODC	2	90	8	1000	17.028.866 11.120.855
						F	3-ODC	2	90	8	1050	5.000.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	908.011
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							93.827.222
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Estudante matriculado (unidade): 22.032					F	3-ODC	2	90	8	1000	93.827.222 71.280.802
						F	3-ODC	2	90	8	1050	13.305.347
						F	3-ODC	2	91	8	1000	241.073
						F	3-ODC	2	91	8	1050	800.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	1.400.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	200.000
						F	4-INV	2	90	8	1050	5.000.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	600.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							20.979
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	20.979 20.979
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							673.709
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	673.709 673.709
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							30.399.669
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás Estudante assistido (unidade): 19.500					F	3-ODC	2	90	0	1000	30.399.669 160.000
						F	4-INV	2	90	0	1000	
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							4.633.690
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	2	90	8	1000	4.633.690 4.633.690
Total												1.707.155.073

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.495.481.946	2.533.643.896	2.557.135.097	3.024.081.609	3.042.382.386		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.253.456.862	2.296.473.751	2.296.473.751	2.778.786.138	2.778.786.138		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	197.679	217.597	217.597	237.647	237.647		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	149.366	193.980	193.980	208.588	208.588		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	369.232	387.573	387.573	406.411	406.411		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	241.308.808	236.370.995	259.862.196	244.442.825	262.743.602		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	901.903.880	908.482.074	908.482.074	1.125.353.389	1.125.353.389		
12	EDUCAÇÃO	1.593.231.021	1.624.750.245	1.648.241.446	1.898.281.985	1.916.582.762		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	347.044	411.577	411.577	446.235	446.235		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	36.000	36.000	36.241	36.241		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	791.311	792.000	792.000	792.473	792.473		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	901.903.880	908.482.074	908.482.074	1.125.353.389	1.125.353.389		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	92.997.844	101.198.689	101.198.689	104.073.498	104.073.498		
364	ENSINO SUPERIOR	1.282.089.592	1.269.928.971	1.293.420.172	1.533.837.971	1.552.138.748		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	369.232	387.573	387.573	406.411	406.411		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	217.330.087	252.818.589	252.818.589	259.581.626	259.581.626		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.159.667.708	2.194.460.062	2.194.460.062	2.673.898.577	2.673.898.577		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.906.378	327.837.455	346.863.417	340.363.396	352.683.786		
4	INVESTIMENTOS	10.907.860	11.346.379	15.811.618	9.819.636	15.800.023		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.548.545.188		319.852.661	13.704.419				1.882.102.268
1002	456.403.664							456.403.664
1050			32.831.125	2.095.604				34.926.729
1056	668.949.725							668.949.725
Total	2.673.898.577	0	352.683.786	15.800.023	0	0	0	3.042.382.386

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.778.786.138	
Atividade												1.394.297.358
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							17.201.304	
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	17.201.304	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	5.653.188	
											11.548.116	
0032	20TP		Ativos Cívis da União	12 364							1.289.395.146	
0032	20TP	0033	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	8	1000	1.289.395.146	
											1.289.395.146	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							86.872.194	
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	86.872.194	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	551.160	
											86.321.034	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							36.241	
0032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								36.241	
			Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	36.241	
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							792.473	
0032	4572	0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								792.473	
			Servidor capacitado (unidade): 820		F	3-ODC	2	90	8	1000	792.473	
Operação Especial												1.384.488.780
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							1.125.353.389	
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1002	1.125.353.389	
					S	1-PES	1	90	0	1056	456.403.664	
											668.949.725	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							259.135.391	
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								259.135.391	
					F	1-PES	0	91	8	1000	259.135.391	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										237.647	
Operação Especial												237.647
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651	
0909	0056	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651	
											14.651	
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28 846							222.996	
0909	0536	0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro								222.996	
					S	3-ODC	1	90	0	1000	222.996	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										208.588	
Operação Especial												208.588
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							125.500	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								125.500	
					F	3-ODC	2	50	0	1000	125.500	
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							83.088	
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								83.088	
					F	3-ODC	2	80	0	1000	83.088	
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade										406.411	
Atividade												406.411

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica				12 368							406.411
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 452					F	3-ODC	2	90	8	1000	406.411
						F	4-INV	2	90	8	1000	243.847
												162.564
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											262.743.602
Atividade												262.743.602
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							38.830.171
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 400.104					F	3-ODC	6	90	8	1000	1.500.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	800.000
												700.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 197					F	3-ODC	2	90	8	1000	36.830.171
						F	3-ODC	6	90	8	1000	15.330.171
						F	3-ODC	6	99	8	1000	6.450.000
												15.050.000
5113 20GK 3365	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Volta Redonda - RJ Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
												500.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							154.756.972
5113 20RK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Estudante matriculado (unidade): 8					F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
												200.000
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 99.513					F	3-ODC	2	90	8	1000	153.056.972
						F	3-ODC	2	90	8	1050	111.280.428
						F	3-ODC	2	91	8	1000	32.831.125
						F	3-ODC	2	91	8	1000	349.267
						F	3-ODC	6	90	8	1000	2.300.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	2.300.548
						F	4-INV	2	90	8	1050	3.300.548
						F	4-INV	2	90	8	1050	2.095.604
						F	4-INV	6	90	8	1000	900.000
5113 20RK 3343	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ Estudante matriculado (unidade): 35					F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	150.000
												350.000
5113 20RK 7338	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Petrópolis - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 70					F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
												1.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							1.335.258
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	1.335.258
												1.335.258
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							142.215
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	142.215
												142.215
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							41.073.922
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 22.370					F	3-ODC	2	90	0	1000	41.073.922
						F	3-ODC	6	90	0	1000	40.073.922
												1.000.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							26.605.064
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 19					F	3-ODC	2	90	8	1000	22.585.709
						F	3-ODC	6	90	8	1000	18.683.757
						F	3-ODC	6	90	8	1000	130.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	3.706.952
						F	4-INV	6	90	8	1000	65.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26236 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282 7396	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Restaurante, Salas e Auditório na UFF - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1											4.019.355
						F	4-INV	7	90	8	1000	4.019.355
Total												3.042.382.386

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.249.095.145	1.294.198.087	1.290.357.779	1.544.056.243	1.535.054.812		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	917.544.899	937.197.046	937.109.177	1.150.270.819	1.150.140.341		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	140.445	146.325	146.325	196.758	196.758		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	989.231	1.029.987	979.177	1.065.456	987.399		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	330.420.570	355.811.729	352.110.100	392.508.559	383.715.663		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	274.028.900	274.713.562	274.713.562	339.918.031	339.918.031		
12	EDUCAÇÃO	974.925.800	1.019.325.200	1.015.484.892	1.203.926.803	1.194.925.372		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	140.445	159.325	159.325	211.409	211.409		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.781.200	1.781.200	1.693.331	1.781.000	1.650.522		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	274.028.900	274.713.562	274.713.562	339.918.031	339.918.031		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	50.109.408	55.719.216	55.719.216	58.190.771	58.190.771		
364	ENSINO SUPERIOR	822.327.381	860.632.631	856.931.002	1.021.690.536	1.012.897.640		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	989.231	1.029.987	979.177	1.065.456	987.399		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	99.859.026	100.321.491	100.321.491	121.410.449	121.410.449		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	865.654.292	879.709.630	879.709.630	1.090.313.699	1.090.313.699		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	375.504.315	408.088.457	403.604.149	445.157.657	436.156.226		
4	INVESTIMENTOS	7.936.539	6.400.000	7.044.000	8.584.887	8.584.887		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	750.395.668		172.490.157					922.885.825
1002	27.046.586							27.046.586
1050			263.666.069	8.584.887				272.250.956
1056	312.871.445							312.871.445
Total	1.090.313.699	0	436.156.226	8.584.887	0	0	0	1.535.054.812

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											1.150.140.341
Atividade												689.023.270
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331						17.748.060
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais									17.748.060
						F	3-ODC	1	90	0	1000	5.213.352
						F	3-ODC	1	90	8	1000	12.534.708
0032	20TP		Ativos Cívis da União			12 364						629.181.977
0032	20TP	0031	Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais									629.181.977
						F	1-PES	1	90	8	1000	629.181.977
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331						40.442.711
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais									40.442.711
						F	3-ODC	1	90	0	1000	156.840
						F	3-ODC	1	90	8	1000	40.285.871
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128						1.650.522
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais									1.650.522
			Servidor capacitado (unidade): 200									1.650.522
						F	3-ODC	2	90	8	1000	1.650.522
Operação Especial												461.117.071
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272						339.918.031
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais									339.918.031
						S	1-PES	1	90	0	1002	27.046.586
						S	1-PES	1	90	0	1056	312.871.445
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846						121.199.040
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais									121.199.040
						F	1-PES	0	91	8	1000	121.199.040
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											14.651
Operação Especial												14.651
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846						14.651
0909	0056	0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais									14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											196.758
Operação Especial												196.758
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846						180.433
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									180.433
						F	3-ODC	2	50	0	1000	180.433
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			28 846						16.325
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									16.325
						F	3-ODC	2	80	0	1000	16.325
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade											987.399
Atividade												987.399
5111	20RI		Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica			12 368						987.399
5111	20RI	0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais									987.399
			Estudante matriculado (unidade): 1.100									987.399
						F	3-ODC	2	90	8	1000	987.399
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											383.715.663
Atividade												377.900.663
5113	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364						152.795.041

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26237 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1.160					F	3-ODC	2	50	8	1050	152.795.041
						F	3-ODC	2	90	8	1000	97.475.285
						F	3-ODC	2	90	8	1050	17.412.699
						F	3-ODC	2	90	8	1050	37.907.057
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							195.164.273
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 22.500					F	3-ODC	2	90	8	1000	195.164.273
						F	3-ODC	2	90	8	1050	66.880.546
						F	3-ODC	2	90	8	1050	126.973.665
						F	3-ODC	2	91	8	1050	1.310.062
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							158.140
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	158.140
						F	3-ODC	2	90	8	1000	158.140
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							79.709
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 3					F	3-ODC	2	90	8	1000	79.709
						F	3-ODC	2	90	8	1000	79.709
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							19.365.634
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 5.000					F	3-ODC	2	90	0	1000	19.365.634
						F	3-ODC	2	90	0	1000	19.365.634
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							10.337.866
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 10					F	3-ODC	2	90	8	1000	10.337.866
						F	4-INV	2	90	8	1050	7.567.979
						F	4-INV	2	90	8	1050	2.769.887
Projeto												5.815.000
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							5.815.000
5113 15R3 0031	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	2	90	8	1050	5.815.000
						F	4-INV	2	90	8	1050	5.815.000
Total												1.535.054.812

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.489.561.965	2.517.405.216	2.510.329.556	3.014.178.156	3.001.126.594		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.193.093.511	2.234.945.395	2.234.945.395	2.719.072.645	2.719.072.645		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	233.076	259.097	259.097	283.373	283.373		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	274.545	550.000	550.000	568.000	568.000		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	509.913	530.921	530.921	545.204	545.204		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	3.845.443	3.962.567	3.781.777	4.621.549	4.301.254		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	291.605.477	277.157.236	270.262.366	289.087.385	276.356.118		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	903.929.309	909.573.132	909.573.132	1.113.665.048	1.113.665.048		
12	EDUCAÇÃO	1.585.125.035	1.607.022.987	1.599.947.327	1.899.661.735	1.886.610.173		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	507.621	809.097	809.097	851.373	851.373		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.218	130.000	130.000	100.000	100.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	903.929.309	909.573.132	909.573.132	1.113.665.048	1.113.665.048		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	104.216.060	113.236.483	113.236.483	116.159.904	116.159.904		
363	ENSINO PROFISSIONAL	3.845.443	3.962.567	3.781.777	4.621.549	4.301.254		
364	ENSINO SUPERIOR	1.271.333.716	1.283.052.364	1.276.157.494	1.528.029.233	1.515.297.966		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	509.913	530.921	530.921	545.204	545.204		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	205.047.306	206.419.749	206.419.749	250.557.218	250.557.218		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.088.197.233	2.121.091.912	2.121.091.912	2.602.327.392	2.602.327.392		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.078.301	394.898.124	385.772.463	410.432.788	397.281.226		
4	INVESTIMENTOS	16.286.431	1.415.180	3.465.181	1.417.976	1.517.976		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.488.662.344		364.345.256	1.017.976				1.854.025.576
1002	469.057.395							469.057.395
1050			32.935.970	500.000				33.435.970
1056	644.607.653							644.607.653
Total	2.602.327.392	0	397.281.226	1.517.976	0	0	0	3.001.126.594

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.719.072.645	
Atividade												1.355.701.752
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							29.215.932	
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	0	1000	29.215.932	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	12.587.820	
											16.628.112	
0032	20TP		Ativos Cívis da União	12 364							1.238.941.848	
0032	20TP	0031	Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	8	1000	1.238.941.848	
											1.238.941.848	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							86.943.972	
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	0	1000	86.943.972	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	485.040	
											86.458.932	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							100.000	
0032	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1050	100.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 13								100.000	
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							500.000	
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1050	500.000	
			Servidor capacitado (unidade): 526								500.000	
Operação Especial												1.363.370.893
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							1.113.665.048	
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	1002	1.113.665.048	
					S	1-PES	1	90	0	1056	469.057.395	
											644.607.653	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							249.705.845	
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	8	1000	249.705.845	
											249.705.845	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								283.373	
Operação Especial												283.373
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651	
0909	0056	0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651	
											14.651	
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28 846							268.722	
0909	0536	0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	1	90	0	1000	268.722	
											268.722	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								568.000	
Operação Especial												568.000
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							318.000	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	318.000	
					F	3-ODC	2	50	0	1050	18.000	
											300.000	
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							250.000	
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1050	250.000	
											250.000	
5111			Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								545.204	
Atividade												545.204

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica				12 368							545.204
5111 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 449					F	3-ODC	2	90	8	1000	545.204
						F	4-INV	2	90	8	1000	515.204
												30.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma											4.301.254
Atividade												4.301.254
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							3.206.182
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 691					F	3-ODC	2	50	8	1000	3.206.182
						F	3-ODC	2	90	8	1000	24.617
						F	4-INV	2	90	8	1000	2.956.565
												225.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							1.095.072
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 155					F	3-ODC	2	50	0	1000	1.095.072
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											276.356.118
Atividade												276.356.118
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							11.360.428
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	8	1000	700.000
												700.000
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 2					F	3-ODC	2	50	8	1000	9.960.428
						F	3-ODC	2	90	8	1000	1.853.476
						F	3-ODC	2	90	8	1000	3.706.952
						F	3-ODC	6	90	8	1000	2.000.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	2.400.000
5113 20GK 2408	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Belo Horizonte - MG Projeto apoiado (unidade): 10					F	3-ODC	6	90	8	1000	700.000
												700.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							222.472.535
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 34.421					F	3-ODC	2	50	8	1000	222.472.535
						F	3-ODC	2	50	8	1050	4.248.774
						F	3-ODC	2	90	8	1000	1.245.447
						F	3-ODC	2	90	8	1000	184.283.350
						F	3-ODC	2	90	8	1050	30.361.255
						F	3-ODC	2	91	8	1000	1.204.441
						F	3-ODC	2	91	8	1050	179.268
						F	4-INV	2	90	8	1000	450.000
						F	4-INV	2	90	8	1050	500.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							8.991
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	8.991
												8.991
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							129.760
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 16					F	3-ODC	2	90	8	1000	129.760
						F	4-INV	2	90	8	1000	116.784
												12.976
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							42.234.404
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 8.241					F	3-ODC	2	50	0	1000	42.234.404
						F	3-ODC	2	90	0	1000	41.585.975
						F	4-INV	2	90	0	1000	498.429
												150.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26238 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							150.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais											150.000
	Projeto apoiado (unidade): 3					F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	100.000
Total												3.001.126.594

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.704.401.698	1.734.006.227	1.723.775.178	2.082.891.130	2.066.952.407		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.478.009.171	1.501.758.204	1.501.758.204	1.845.632.276	1.845.617.983		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	219.253	220.000	220.000	220.000	220.000		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	1.074.688	1.178.646	1.178.646	1.197.265	1.197.265		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	2.852.822	2.985.246	2.899.804	3.186.675	3.038.752		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	222.245.765	227.851.131	217.705.524	232.640.263	216.863.756		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	439.849.206	440.046.849	440.046.849	543.436.018	543.436.018		
12	EDUCAÇÃO	1.264.333.239	1.293.726.378	1.283.495.329	1.539.220.461	1.523.281.738		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	219.253	233.000	233.000	234.651	234.651		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.506	21.000	21.000	60.000	60.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	853.489	888.000	888.000	1.163.103	1.148.810		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	439.849.206	440.046.849	440.046.849	543.436.018	543.436.018		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	67.535.284	75.401.511	75.401.511	77.451.103	77.451.103		
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.852.822	2.985.246	2.899.804	3.186.675	3.038.752		
364	ENSINO SUPERIOR	1.024.684.330	1.044.100.889	1.033.955.282	1.251.893.407	1.236.116.900		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.074.688	1.178.646	1.178.646	1.197.265	1.197.265		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	167.543.372	169.384.086	169.384.086	204.503.559	204.503.559		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.409.611.891	1.425.460.693	1.425.460.693	1.766.972.721	1.766.972.721		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.020.555	292.154.524	282.515.456	300.325.409	285.265.831		
4	INVESTIMENTOS	9.769.252	16.391.010	15.799.029	15.593.000	14.713.855		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.223.536.703		271.410.340	11.713.855				1.506.660.898
1002	16.122.364							16.122.364
1050			13.310.258	3.000.000				16.310.258
1056	527.313.654							527.313.654
1081			545.233					545.233
Total	1.766.972.721	0	285.265.831	14.713.855	0	0	0	2.066.952.407

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												1.845.617.983
Atividade													1.097.913.057
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						11.766.372
0032	2004	0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará										11.766.372
						F	3-ODC	1	90	0	1000		2.474.304
						F	3-ODC	1	90	8	1000		9.292.068
0032	20TP	Ativos Cíveis da União					12 364						1.019.253.144
0032	20TP	0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará										1.019.253.144
						F	1-PES	1	90	8	1000		1.019.253.144
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						65.684.731
0032	212B	0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará										65.684.731
						F	3-ODC	1	90	0	1000		306.672
						F	3-ODC	1	90	8	1000		65.378.059
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						60.000
0032	216H	0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará										60.000
			Agente público beneficiado (unidade): 3										60.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000		60.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						1.148.810
0032	4572	0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará										1.148.810
			Servidor capacitado (unidade): 1.725										985.707
						F	3-ODC	2	90	8	1000		985.707
						F	3-ODC	2	90	8	1050		163.103
Operação Especial													747.704.926
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272						543.436.018
0032	0181	0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará										543.436.018
						S	1-PES	1	90	0	1002		16.122.364
						S	1-PES	1	90	0	1056		527.313.654
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						204.268.908
0032	09HB	0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará										204.268.908
						F	1-PES	0	91	8	1000		204.268.908
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651
Operação Especial													14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846						14.651
0909	0056	0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará										14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000		14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												220.000
Operação Especial													220.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						140.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										140.000
						F	3-ODC	2	50	0	1000		140.000
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica					28 846						80.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior										80.000
						F	3-ODC	2	80	0	1000		80.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade												1.197.265
Atividade													1.197.265
5111	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica					12 368						1.197.265

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26239 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará Estudante matriculado (unidade): 1.350					F	3-ODC	2	90	8	1000	1.197.265
						F	4-INV	2	90	8	1000	997.265
												200.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma											3.038.752
Atividade												3.038.752
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							2.047.353
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará Estudante matriculado (unidade): 600					F	3-ODC	2	90	8	1000	2.047.353
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.689.353
												358.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							991.399
5112 2994 0015	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará Estudante assistido (unidade): 160					F	3-ODC	2	90	0	1000	991.399
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											216.863.756
Atividade												216.863.756
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							6.301.819
5113 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	6.301.819
												6.301.819
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							162.928.994
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Estudante matriculado (unidade): 57.460					F	3-ODC	2	90	8	1000	162.928.994
						F	3-ODC	2	90	8	1050	145.985.624
						F	3-ODC	2	90	8	1081	13.147.155
						F	3-ODC	2	90	8	1000	545.233
						F	3-ODC	2	91	8	1000	215.982
						F	4-INV	2	90	8	1000	35.000
						F	4-INV	2	90	8	1050	3.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							215.140
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	215.140
												215.140
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							138.356
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	138.356
												138.356
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							36.158.592
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará Estudante assistido (unidade): 28.854					F	3-ODC	2	90	0	1000	36.158.592
												36.158.592
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							11.120.855
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará Projeto apoiado (unidade): 3					F	4-INV	2	90	8	1000	11.120.855
												11.120.855
Total												2.066.952.407

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.037.826.616	2.057.655.287	2.073.138.303	2.467.494.136	2.488.372.054		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.870.369.970	1.890.516.874	1.890.516.874	2.295.272.024	2.295.272.024		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	14.031	14.031	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	239.991	336.325	336.325	400.000	400.000		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	203.531	212.368	212.368	219.682	219.682		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	10.609.946	11.048.759	10.503.706	11.689.975	10.833.546		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	156.403.178	155.526.930	171.554.999	159.897.804	181.632.151		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	725.875.054	729.459.667	729.459.667	887.367.771	887.367.771		
12	EDUCAÇÃO	1.311.711.571	1.327.845.264	1.343.328.280	1.579.711.714	1.600.589.632		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	239.991	350.356	350.356	414.651	414.651		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	192.820	200.000	200.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	725.875.054	729.459.667	729.459.667	887.367.771	887.367.771		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	85.350.420	94.545.484	94.545.484	94.212.120	94.212.120		
363	ENSINO PROFISSIONAL	10.609.946	11.048.759	10.503.706	11.689.975	10.833.546		
364	ENSINO SUPERIOR	1.028.026.386	1.036.825.175	1.052.853.244	1.263.580.239	1.285.314.586		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	203.531	212.368	212.368	219.682	219.682		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	187.568.459	185.363.834	185.363.834	210.224.349	210.224.349		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.784.826.730	1.795.784.390	1.795.784.390	2.200.874.555	2.200.874.555		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	237.191.194	254.855.213	249.068.516	259.886.778	249.227.850		
4	INVESTIMENTOS	15.808.691	7.015.684	28.285.397	6.732.803	38.269.649		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.313.506.784		244.227.850	36.468.054				1.594.202.688
1002	345.750.745							345.750.745
1050			5.000.000	1.801.595				6.801.595
1056	541.617.026							541.617.026
Total	2.200.874.555	0	249.227.850	38.269.649	0	0	0	2.488.372.054

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												2.295.272.024	
Atividade													1.198.094.555	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						19.276.056	
0032	2004	0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba										19.276.056	
						F	3-ODC	1	90	0	1000		6.286.680	
						F	3-ODC	1	90	8	1000		12.989.376	
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 364						1.103.682.435	
0032	20TP	0025	Ativos Cívis da União - No Estado da Paraíba										1.103.682.435	
						F	1-PES	1	90	8	1000		1.103.682.435	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						74.936.064	
0032	212B	0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba										74.936.064	
						F	3-ODC	1	90	0	1000		482.136	
						F	3-ODC	1	90	8	1000		74.453.928	
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						200.000	
0032	4572	0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba										200.000	
			Servidor capacitado (unidade): 2.000					F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
Operação Especial													1.097.177.469	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272							887.367.771
0032	0181	0025	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado da Paraíba											887.367.771
						S	1-PES	1	90	0	1002		345.750.745	
						S	1-PES	1	90	0	1056		541.617.026	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						209.809.698	
0032	09HB	0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba										209.809.698	
						F	1-PES	0	91	8	1000		209.809.698	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651	
Operação Especial													14.651	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846							14.651
0909	0056	0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba										14.651	
						F	1-PES	1	90	0	1000		14.651	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												400.000	
Operação Especial													400.000	
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							350.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional											350.000
						F	3-ODC	2	50	0	1000		350.000	
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica					28 846						50.000	
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior										50.000	
						F	3-ODC	2	80	0	1000		50.000	
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade												219.682	
Atividade													219.682	
5111	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica					12 368							219.682
5111	20RI	0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba										219.682	
			Estudante matriculado (unidade): 264					F	3-ODC	2	90	8	1000	189.880
						F	4-INV	2	90	8	1000		29.802	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma												10.833.546	
Atividade													10.833.546	
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363							8.291.487

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26240 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Estudante matriculado (unidade): 1.279					F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	8.291.487 6.983.530 1.307.957
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							2.542.059
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Estudante assistido (unidade): 1.122					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.542.059
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											181.632.151
Atividade												149.105.061
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							19.101.461
5113 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 10					F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	19.101.461 18.601.461 500.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							86.050.835
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Estudante matriculado (unidade): 30.043					F F F F F F F	3-ODC 3-ODC 3-ODC 3-ODC 4-INV 4-INV 4-INV	2 2 2 6 2 2 6	90 90 91 90 90 90 90	8 8 8 8 8 8 8	1000 1050 1000 1000 1000 1050 1000	86.050.835 77.628.948 5.000.000 68.016 1.026.000 1.326.276 801.595 200.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							210.733
5113 21D7 0025	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 1					F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	210.733 172.015 38.718
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							104.345
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 1					F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	8 8	1000 1000	104.345 96.845 7.500
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							42.131.687
5113 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Estudante assistido (unidade): 8.675					F F	3-ODC 4-INV	2 2	90 90	0 0	1000 1000	42.131.687 42.053.976 77.711
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							1.506.000
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 108					F F F	3-ODC 4-INV 4-INV	2 2 6	90 90 90	8 8 8	1000 1000 1000	1.506.000 53.000 3.000 1.450.000
Projeto												32.527.090
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							32.527.090
5113 15R3 0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 28					F F F	4-INV 4-INV 4-INV	2 2 7	90 90 90	8 8 8	1000 1050 1000	32.527.090 16.327.090 1.000.000 15.200.000
Total												2.488.372.054

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.992.396.666	2.011.169.286	2.013.277.003	2.436.230.845	2.434.594.923		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.754.072.142	1.787.623.418	1.787.623.418	2.197.638.771	2.197.638.771		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	207.798	241.950	241.950	242.282	242.282		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	179.845	324.000	324.000	349.000	349.000		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	237.936.881	222.979.918	225.087.635	238.000.792	236.364.870		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	681.614.316	687.081.629	687.081.629	849.522.979	849.522.979		
12	EDUCAÇÃO	1.310.394.708	1.323.521.707	1.325.629.424	1.586.116.584	1.584.480.662		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	387.643	565.950	565.950	591.282	591.282		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	139.699	200.000	200.000	350.000	350.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	197.086	385.752	385.752	400.000	400.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	681.614.316	687.081.629	687.081.629	849.522.979	849.522.979		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	71.645.088	78.720.102	78.720.102	82.681.270	82.681.270		
364	ENSINO SUPERIOR	1.001.707.949	1.002.658.992	1.004.766.709	1.218.315.156	1.216.679.234		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	237.092.528	242.122.811	242.122.811	284.961.440	284.961.440		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.682.090.269	1.708.330.564	1.708.330.564	2.114.222.152	2.114.222.152		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.656.715	293.316.460	292.199.901	307.496.682	298.136.963		
4	INVESTIMENTOS	16.649.682	9.522.262	12.746.538	14.512.011	22.235.808		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.264.699.173		272.561.656	14.223.797				1.551.484.626
1002	115.430.510							115.430.510
1050			20.019.111	1.500.000				21.519.111
1051				212.011				212.011
1056	734.092.469							734.092.469
1081			5.556.196	6.300.000				11.856.196
Total	2.114.222.152	0	298.136.963	22.235.808	0	0	0	2.434.594.923

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.197.638.771	
Atividade												1.063.745.634
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.246.538	
0032	2004	0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3-ODC	1	90	0	1000	19.246.538	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	6.675.132	
											12.571.406	
0032	20TP		Ativos Cívis da União	12 364							980.314.364	
0032	20TP	0041	Ativos Cívis da União - No Estado do Paraná		F	1-PES	1	90	8	1000	980.314.364	
											980.314.364	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							63.434.732	
0032	212B	0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3-ODC	1	90	0	1000	63.434.732	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	599.568	
											62.835.164	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							350.000	
0032	216H	0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	8	1000	350.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 5								350.000	
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							400.000	
0032	4572	0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	8	1000	400.000	
			Servidor capacitado (unidade): 200								400.000	
Operação Especial												1.133.893.137
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							849.522.979	
0032	0181	0041	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Paraná		S	1-PES	1	90	0	1002	849.522.979	
					S	1-PES	1	90	0	1056	115.430.510	
											734.092.469	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							284.370.158	
0032	09HB	0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná		F	1-PES	0	91	8	1000	284.370.158	
											284.370.158	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								242.282	
Operação Especial												242.282
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651	
0909	0056	0041	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651	
											14.651	
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28 846							227.631	
0909	0536	0041	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Paraná		S	3-ODC	1	90	0	1000	227.631	
											227.631	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								349.000	
Operação Especial												349.000
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							186.000	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	186.000	
											186.000	
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							163.000	
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	163.000	
											163.000	
5113			Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								236.364.870	
Atividade												236.364.870

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26241 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							3.821.000
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	8	1000	600.000
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 161					F	3-ODC	2	90	8	1000	3.221.000
						F	3-ODC	6	90	8	1000	20.000
						F	3-ODC	6	90	8	1000	1.951.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	1.250.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							200.393.129
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante matriculado (unidade): 36.581					F	3-ODC	2	50	8	1000	200.393.129
						F	3-ODC	2	50	8	1050	4.633.690
						F	3-ODC	2	50	8	1081	12.000.000
						F	3-ODC	2	50	8	1081	1.000.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000	150.812.451
						F	3-ODC	2	90	8	1050	8.019.111
						F	3-ODC	2	90	8	1081	4.556.196
						F	3-ODC	2	91	8	1000	335.873
						F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	6.023.797
						F	4-INV	2	90	8	1050	1.500.000
						F	4-INV	2	90	8	1051	212.011
						F	4-INV	2	90	8	1081	6.300.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	4.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							21.508
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	21.508
5113 21G5	Internacionalização da Educação Superior				12 364							102.702
5113 21G5 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	102.702
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							102.702
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante assistido (unidade): 3.519					F	3-ODC	2	90	0	1000	27.476.531
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							27.476.531
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 91					F	3-ODC	2	90	8	1000	4.550.000
						F	3-ODC	6	90	8	1000	50.000
						F	3-ODC	6	90	8	1000	300.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	2.900.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	1.300.000
Total												2.434.594.923

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.872.069.270	1.910.305.278	1.902.922.140	2.312.285.487	2.302.977.368		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.676.320.046	1.709.241.700	1.709.241.700	2.099.453.030	2.099.453.030		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.888	48.074	48.074	52.879	52.879		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	190.954	170.717	170.717	228.212	228.212		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	1.345.865	1.919.835	1.825.127	2.488.150	2.335.169		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	194.178.517	198.924.952	191.636.522	210.063.216	200.908.078		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	556.912.463	560.809.057	560.809.057	683.519.744	683.519.744		
12	EDUCAÇÃO	1.314.931.965	1.349.277.430	1.341.894.292	1.628.484.652	1.619.176.533		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	224.842	218.791	218.791	281.091	281.091		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	543.341	495.000	495.000	475.000	475.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	556.912.463	560.809.057	560.809.057	683.519.744	683.519.744		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	88.489.339	95.530.655	95.530.655	99.968.838	99.968.838		
364	ENSINO SUPERIOR	1.048.281.402	1.066.260.989	1.058.972.559	1.310.575.318	1.301.420.180		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.345.865	1.919.835	1.825.127	2.488.150	2.335.169		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	176.496.860	185.289.742	185.289.742	215.258.437	215.258.437		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.587.287.366	1.613.229.045	1.613.229.045	1.999.023.843	1.999.023.843		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	265.130.781	274.249.217	266.701.251	285.853.673	275.719.507		
4	INVESTIMENTOS	19.651.123	22.827.016	22.991.844	27.407.971	28.234.018		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.315.504.099		252.987.883	26.099.632				1.594.591.614
1002	128.562.600							128.562.600
1050			19.017.494	2.080.997				21.098.491
1056	554.957.144							554.957.144
1081			3.714.130	53.389				3.767.519
Total	1.999.023.843	0	275.719.507	28.234.018	0	0	0	2.302.977.368

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									2.099.453.030
Atividade			1.200.955.940							
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							18.408.972
0032	2004	0026 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								18.408.972
				F	3-ODC	1	90	0	1000	5.512.860
				F	3-ODC	1	90	8	1000	12.896.112
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 364							1.100.512.102
0032	20TP	0026 Ativos Cívis da União - No Estado de Pernambuco								1.100.512.102
				F	1-PES	1	90	8	1000	1.100.512.102
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							81.559.866
0032	212B	0026 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								81.559.866
				F	3-ODC	1	90	0	1000	690.192
				F	3-ODC	1	90	8	1000	80.869.674
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							475.000
0032	4572	0026 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								475.000
		Servidor capacitado (unidade): 930		F	3-ODC	2	90	8	1000	475.000
Operação Especial			898.497.090							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							683.519.744
0032	0181	0026 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Pernambuco								683.519.744
				S	1-PES	1	90	0	1002	128.562.600
				S	1-PES	1	90	0	1056	554.957.144
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							214.977.346
0032	09HB	0026 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								214.977.346
				F	1-PES	0	91	8	1000	214.977.346
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									52.879
Operação Especial			52.879							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0026 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco								14.651
				F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							38.228
0909	0536	0026 Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco								38.228
				S	3-ODC	1	90	0	1000	38.228
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									228.212
Operação Especial			228.212							
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							147.308
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								147.308
				F	3-ODC	2	50	0	1000	147.308
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							80.904
0910	00UU	0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								80.904
				F	3-ODC	2	80	0	1000	80.904
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									2.335.169
Atividade			2.335.169							
5111	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							2.335.169
5111	20RI	0026 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco								2.335.169
		Estudante matriculado (unidade): 420		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.935.169
				F	4-INV	2	90	8	1000	400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26242 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												200.908.078
Atividade													198.127.864
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364						4.524.873
5113	20GK	0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 163										4.524.873
							F	3-ODC	2	90	8	1000	3.024.873
							F	3-ODC	6	90	8	1000	1.102.500
							F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
							F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
							F	4-INV	6	90	8	1000	97.500
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12 364						134.383.290
5113	20RK	0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado (unidade): 38.852										134.383.290
							F	3-ODC	2	90	8	1000	104.897.547
							F	3-ODC	2	90	8	1050	18.947.765
							F	3-ODC	2	90	8	1081	3.714.130
							F	3-ODC	2	91	8	1000	248.660
							F	3-ODC	2	91	8	1050	69.729
							F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
							F	4-INV	2	90	8	1000	3.971.073
							F	4-INV	2	90	8	1050	2.080.997
							F	4-INV	2	90	8	1081	53.389
5113	21D7	Apoio à Educação a Distância					12 364						20.270
5113	21D7	0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1										20.270
							F	3-ODC	2	90	8	1000	20.270
5113	21G5	Internacionalização da Educação Superior					12 364						583.800
5113	21G5	0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 3										583.800
							F	3-ODC	2	90	8	1000	576.800
							F	4-INV	2	90	8	1000	7.000
5113	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior					12 364						40.458.686
5113	4002	0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 19.291										40.458.686
							F	3-ODC	2	90	0	1000	39.871.786
							F	4-INV	2	90	0	1000	586.900
5113	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior					12 364						18.156.945
5113	8282	0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 11										18.156.945
							F	4-INV	2	90	8	1000	15.656.945
							F	4-INV	6	90	8	1000	1.500.000
							F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
Projeto													2.780.214
5113	15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior					12 364						2.780.214
5113	15R3	0026	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1										2.780.214
							F	4-INV	2	90	8	1000	2.780.214
Total													2.302.977.368

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.956.528.463	1.995.452.747	1.986.990.180	2.380.880.652	2.368.013.574		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.724.992.817	1.767.020.360	1.767.020.360	2.140.135.476	2.140.135.476		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.297	37.443	37.443	40.136	40.136		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	282.675	270.600	270.600	333.700	333.700		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	321.714	387.572	387.572	406.411	406.411		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	11.481.278	12.043.422	11.453.718	13.459.607	12.480.977		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	219.430.682	215.693.350	207.820.487	226.505.322	214.616.874		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	683.936.126	690.632.831	690.632.831	842.984.144	842.984.144		
12	EDUCAÇÃO	1.272.290.365	1.304.511.873	1.296.049.306	1.537.522.672	1.524.655.594		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	301.972	308.043	308.043	373.836	373.836		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	928.212	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	683.936.126	690.632.831	690.632.831	842.984.144	842.984.144		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	79.580.778	87.880.977	87.880.977	89.107.135	89.107.135		
363	ENSINO PROFISSIONAL	11.481.278	12.043.422	11.453.718	13.459.607	12.480.977		
364	ENSINO SUPERIOR	1.016.102.030	1.038.725.787	1.030.852.924	1.233.529.944	1.221.641.496		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	321.714	387.572	387.572	406.411	406.411		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	164.178.324	164.782.158	164.782.158	200.393.411	200.393.411		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.644.483.827	1.678.152.383	1.678.152.383	2.050.042.992	2.050.042.992		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.772.761	312.120.936	303.577.738	320.523.714	307.685.269		
4	INVESTIMENTOS	17.271.876	5.179.428	5.260.059	10.313.946	10.285.313		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.207.058.848		281.435.269	1.974.711				1.490.468.828
1002	326.640.006							326.640.006
1050			26.250.000	8.226.178				34.476.178
1051				84.424				84.424
1056	516.344.138							516.344.138
Total	2.050.042.992	0	307.685.269	10.285.313	0	0	0	2.368.013.574

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									2.140.135.476
Atividade			1.097.131.757							
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							24.719.160
0032	2004	0024 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								24.719.160
				F	3-ODC	1	90	0	1000	10.669.608
				F	3-ODC	1	90	8	1000	14.049.552
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 364							1.007.024.622
0032	20TP	0024 Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								1.007.024.622
				F	1-PES	1	90	8	1000	1.007.024.622
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							64.387.975
0032	212B	0024 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								64.387.975
				F	3-ODC	1	90	0	1000	730.248
				F	3-ODC	1	90	8	1000	63.657.727
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.000.000
0032	4572	0024 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								1.000.000
		Servidor capacitado (unidade): 1.600		F	3-ODC	2	90	8	1000	990.000
				F	3-ODC	2	91	8	1000	10.000
Operação Especial			1.043.003.719							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							842.984.144
0032	0181	0024 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								842.984.144
				S	1-PES	1	90	0	1002	326.640.006
				S	1-PES	1	90	0	1056	516.344.138
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							200.019.575
0032	09HB	0024 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								200.019.575
				F	1-PES	0	91	8	1000	200.019.575
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									40.136
Operação Especial			40.136							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0024 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte								14.651
				F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							25.485
0909	0536	0024 Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Norte								25.485
				S	3-ODC	1	90	0	1000	25.485
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									333.700
Operação Especial			333.700							
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							165.200
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								165.200
				F	3-ODC	2	50	0	1000	165.200
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							168.500
0910	00UU	0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								168.500
				F	3-ODC	2	80	0	1000	168.500
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									406.411
Atividade			406.411							
5111	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							406.411

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26243 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111	20RI	0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado (unidade): 417			F F	3-ODC 3-ODC	2 2	90 91	8 8	1000 1000	406.411 402.347 4.064
5112			Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									12.480.977
Atividade												12.480.977
5112	20RL		Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		12 363							9.468.839
5112	20RL	0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado (unidade): 1.687			F F	3-ODC 3-ODC	2 2	90 91	8 8	1000 1000	9.468.839 9.367.200 101.639
5112	2994		Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		12 363							3.012.138
5112	2994	0024	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante assistido (unidade): 725			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.012.138 3.012.138
5113			Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									214.616.874
Atividade												214.616.874
5113	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		12 364							15.567.380
5113	20GK	0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 475			F F F F	3-ODC 3-ODC 3-ODC 3-ODC	2 2 2 6	90 90 91 90	8 8 8 8	1000 1050 1050 1000	15.567.380 9.267.380 4.961.000 39.000 1.300.000
5113	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							157.275.287
5113	20RK	0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado (unidade): 35.587			F F F F F F F	3-ODC 3-ODC 3-ODC 3-ODC 4-INV 4-INV 4-INV	2 2 2 2 2 2 2	90 90 91 91 90 90 90	8 8 8 8 8 8 8	1000 1050 1000 1050 1000 1050 1051	157.275.287 129.480.117 21.000.000 1.721.742 250.000 989.004 3.750.000 84.424
5113	21D7		Apoio à Educação a Distância		12 364							157.081
5113	21D7	0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	8	1000	157.081 157.081
5113	21GS		Internacionalização da Educação Superior		12 364							186.253
5113	21GS	0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 1			F F	3-ODC 3-ODC	2 2	90 91	8 8	1000 1000	186.253 184.891 1.362
5113	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior		12 364							35.308.988
5113	4002	0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante assistido (unidade): 8.000			F	3-ODC	2	90	0	1000	35.308.988 35.308.988
5113	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							6.121.885
5113	8282	0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 2			F F F F	3-ODC 3-ODC 4-INV 4-INV	2 6 2 2	90 90 90 90	8 8 8 8	1000 1000 1000 1050	6.121.885 60.000 600.000 985.707 4.476.178
Total												2.368.013.574

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.270.545.415	2.301.732.906	2.297.242.753	2.728.709.888	2.718.046.645		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	2.042.511.467	2.064.108.432	2.064.108.432	2.492.663.590	2.492.663.590		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.185	15.385	15.385	16.944	16.944		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	310.000	260.000	260.000	260.000	260.000		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	479.318	499.065	499.065	516.252	516.252		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	227.242.445	236.850.024	232.359.871	235.253.102	224.589.859		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	814.552.265	820.369.315	820.369.315	1.006.811.347	1.006.811.347		
12	EDUCAÇÃO	1.455.680.965	1.481.088.206	1.476.598.053	1.721.621.597	1.710.958.354		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	312.185	275.385	275.385	276.944	276.944		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.283	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	350.000	400.000	400.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	814.552.265	820.369.315	820.369.315	1.006.811.347	1.006.811.347		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	82.186.540	91.423.115	91.423.115	91.680.509	91.680.509		
364	ENSINO SUPERIOR	1.177.646.967	1.193.001.099	1.188.510.946	1.410.189.108	1.399.525.865		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	479.318	499.065	499.065	516.252	516.252		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	195.324.041	196.018.712	196.018.712	219.291.072	219.291.072		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.959.968.643	1.972.276.717	1.972.276.717	2.400.776.132	2.400.776.132		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.210.981	321.956.189	317.064.699	320.933.756	309.613.373		
4	INVESTIMENTOS	7.365.791	7.500.000	7.901.337	7.000.000	7.657.140		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.393.964.785		278.912.232	2.657.140				1.675.534.157
1002	441.433.378							441.433.378
1050			30.701.141	5.000.000				35.701.141
1056	565.377.969							565.377.969
Total	2.400.776.132	0	309.613.373	7.657.140	0	0	0	2.718.046.645

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												2.492.663.590
Atividade													1.266.838.115
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						19.824.084
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										19.824.084
						F	3-ODC	1	90	0			7.729.932
						F	3-ODC	1	90	8		1000	12.094.152
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 364						1.174.936.006
0032	20TP	0043	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										1.174.936.006
						F	1-PES	1	90	8		1000	1.174.936.006
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						71.856.425
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										71.856.425
						F	3-ODC	1	90	0		1000	917.472
						F	3-ODC	1	90	8		1000	70.938.953
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						21.600
0032	216H	0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul										21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1										21.600
						F	3-ODC	2	90	8		1000	21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						200.000
0032	4572	0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul										200.000
			Servidor capacitado (unidade): 16										200.000
						F	3-ODC	2	90	8		1000	200.000
Operação Especial													1.225.825.475
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272						1.006.811.347
0032	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										1.006.811.347
						S	1-PES	1	90	0		1002	441.433.378
						S	1-PES	1	90	0		1056	565.377.969
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						219.014.128
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul										219.014.128
						F	1-PES	0	91	8		1000	219.014.128
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												16.944
Operação Especial													16.944
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846						14.651
0909	0056	0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul										14.651
						F	1-PES	1	90	0		1000	14.651
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial					28 846						2.293
0909	0536	0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul										2.293
						S	3-ODC	1	90	0		1000	2.293
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												260.000
Operação Especial													260.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						170.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										170.000
						F	3-ODC	2	50	0		1050	170.000
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica					28 846						90.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior										90.000
						F	3-ODC	2	80	0		1050	90.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade												516.252
Atividade													516.252

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26244 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica				12 368							516.252
5111 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 721					F	3-ODC	2	90	8	1000	516.252
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											224.589.859
Atividade												224.589.859
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							7.332.936
5113 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 28					F	3-ODC	2	90	8	1000	7.132.936
						F	3-ODC	2	90	8	1050	2.631.936
						F	3-ODC	2	91	8	1000	2.400.000
						F	3-ODC	2	91	8	1000	31.000
						F	3-ODC	2	91	8	1050	20.000
						F	3-ODC	6	90	8	1000	2.050.000
5113 20GK 5154	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Tramandaí - RS Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
												200.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							183.030.648
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 28.589					F	3-ODC	2	50	8	1050	183.030.648
						F	3-ODC	2	90	8	1000	1.500.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000	150.845.356
						F	3-ODC	2	90	8	1050	21.143.130
						F	3-ODC	2	91	8	1000	1.357.011
						F	3-ODC	2	91	8	1050	378.011
						F	3-ODC	6	99	8	1000	1.000.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.807.140
						F	4-INV	2	90	8	1050	5.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							103.310
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	103.310
												103.310
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							170.316
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	170.316
												170.316
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							33.302.649
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 6.798					F	3-ODC	2	90	0	1000	33.302.649
						F	3-ODC	2	90	0	1050	28.302.649
												5.000.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							650.000
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 13					F	4-INV	2	90	8	1000	650.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	50.000
												600.000
Total												2.718.046.645

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		3.769.758.892	3.853.732.287	3.885.871.650	4.576.229.452	4.572.026.018		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	3.288.927.538	3.430.679.633	3.430.605.636	4.165.009.114	4.164.899.222		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.645.111	1.241.950	1.241.950	2.128.402	2.128.402		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	279.027	236.000	236.000	252.200	252.200		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	690.185	722.052	722.052	746.917	746.917		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	478.217.031	420.852.652	453.066.012	408.092.819	403.999.277		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.362.676.377	1.367.082.130	1.367.082.130	1.729.080.432	1.729.080.432		
12	EDUCAÇÃO	2.405.158.377	2.485.172.207	2.517.311.570	2.844.768.418	2.840.564.984		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.924.138	1.477.950	1.477.950	2.380.602	2.380.602		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.527	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	34.208	1.500.000	1.426.003	1.500.000	1.390.108		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.362.676.377	1.367.082.130	1.367.082.130	1.729.080.432	1.729.080.432		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	153.280.894	161.679.177	161.679.177	173.122.985	173.122.985		
364	ENSINO SUPERIOR	1.949.164.807	2.019.575.980	2.051.789.340	2.322.413.872	2.318.320.330		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	690.185	722.052	722.052	746.917	746.917		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	303.885.894	303.151.348	303.151.348	349.343.646	349.343.646		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.136.665.740	3.268.135.604	3.268.135.604	3.991.860.621	3.991.860.621		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	603.098.470	569.905.074	594.142.106	572.674.721	557.798.749		
4	INVESTIMENTOS	29.994.683	15.691.609	23.593.940	11.694.110	22.366.648		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	2.262.780.189		498.466.640	20.366.648				2.781.613.477
1002	833.406.429							833.406.429
1050			59.332.109	2.000.000				61.332.109
1056	895.674.003							895.674.003
Total	3.991.860.621	0	557.798.749	22.366.648	0	0	0	4.572.026.018

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.164.899.222	
Atividade												2.088.855.746
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							25.631.089	
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								25.631.089	
					F	3-ODC	1	90	0	1000	7.462.236	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	18.168.853	
0032	20TP		Ativos Cívis da União	12 364							1.914.321.053	
0032	20TP	0033	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro								1.914.321.053	
					F	1-PES	1	90	8	1000	1.914.321.053	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							147.491.896	
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								147.491.896	
					F	3-ODC	1	90	0	1000	1.150.392	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	146.341.504	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600	
0032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								21.600	
			Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600	
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.390.108	
0032	4572	0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								1.390.108	
			Servidor capacitado (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.390.108	
Operação Especial												2.076.043.476
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							1.729.080.432	
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro								1.729.080.432	
					S	1-PES	1	90	0	1002	833.406.429	
					S	1-PES	1	90	0	1056	895.674.003	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							346.963.044	
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								346.963.044	
					F	1-PES	0	91	8	1000	346.963.044	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										2.128.402	
Operação Especial												2.128.402
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.496.092	
0909	0056	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro								1.496.092	
					F	1-PES	1	90	0	1000	1.496.092	
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28 846							632.310	
0909	0536	0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro								632.310	
					S	3-ODC	1	90	0	1000	632.310	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										252.200	
Operação Especial												252.200
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							143.200	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								143.200	
					F	3-ODC	2	50	0	1000	143.200	
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							109.000	
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								109.000	
					F	3-ODC	2	80	0	1000	109.000	
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade										746.917	
Atividade												746.917

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica				12 368							746.917
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 818					F	3-ODC	2	90	8	1000	746.917
						F	4-INV	2	90	8	1000	522.840
												224.077
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											403.999.277
Atividade												398.479.922
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							22.716.069
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 3					F	3-ODC	6	90	8	1000	800.000
												800.000
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 2.584					F	3-ODC	2	90	8	1000	21.916.069
						F	3-ODC	6	90	8	1000	13.901.069
						F	3-ODC	6	99	8	1000	7.300.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	700.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	15.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							308.931.808
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 57.041					F	3-ODC	2	90	8	1000	308.931.808
						F	3-ODC	2	90	8	1050	237.725.819
						F	3-ODC	2	91	8	1000	59.332.109
						F	3-ODC	2	91	8	1000	613.321
						F	4-INV	2	90	8	1000	5.282.559
						F	4-INV	2	90	8	1050	2.000.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	3.978.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							615.279
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	615.279
						F	4-INV	2	90	8	1000	492.224
												123.055
5113 21GK	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional				12 364							500.000
5113 21GK 0033	Funcionamento, Manutenção e Conservação do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro Unidade apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	500.000
												500.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							166.925
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	166.925
												166.925
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							62.180.486
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 12.000					F	3-ODC	2	90	0	1000	62.180.486
						F	4-INV	2	90	0	1000	59.124.739
												3.055.747
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							3.369.355
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	500
												49.500
5113 8282 7394	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Construção de Prédio para Atendimento às Mulheres na UFRJ - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	7	90	8	1000	3.319.355
						F	4-INV	7	90	8	1000	1.000.000
												2.319.355
Projeto												5.519.355
5113 7XE1	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional				12 364							5.519.355

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26245 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5113 7XE1 0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - No Estado do Rio de Janeiro											5.519.355	
	Museu reconstruído e modernizado (% de execução física): 11					F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000	
						F	4-INV	2	90	8	1000	300.000	
						F	4-INV	7	90	8	1000	5.019.355	
Total													4.572.026.018

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.916.319.910	1.932.544.650	1.942.972.294	2.325.146.054	2.316.829.214		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.697.101.437	1.713.623.320	1.713.623.320	2.093.832.083	2.093.832.083		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	258.664	199.099	199.099	305.198	305.198		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	171.405	227.630	227.630	275.700	275.700		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	1.029.951	1.072.460	1.072.460	1.109.391	1.109.391		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	217.758.454	217.422.141	227.849.785	229.623.682	221.306.842		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	642.256.852	644.865.492	644.865.492	798.335.563	798.335.563		
12	EDUCAÇÃO	1.273.632.989	1.287.252.429	1.297.680.073	1.526.229.593	1.517.912.753		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	430.069	426.729	426.729	580.898	580.898		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	370.000	415.000	415.000	350.000	350.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	642.256.852	644.865.492	644.865.492	798.335.563	798.335.563		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	76.762.424	85.457.376	85.457.376	86.385.642	86.385.642		
364	ENSINO SUPERIOR	1.035.241.897	1.040.120.533	1.050.548.177	1.257.671.394	1.249.354.554		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.029.951	1.072.460	1.072.460	1.109.391	1.109.391		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	160.658.786	160.592.189	160.592.189	181.272.464	181.272.464		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.619.969.013	1.627.742.344	1.627.742.344	2.007.089.492	2.007.089.492		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	287.497.868	293.870.606	289.368.811	310.468.562	301.378.834		
4	INVESTIMENTOS	8.853.029	10.931.700	25.861.139	7.588.000	8.360.888		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.208.753.929		251.510.708	4.360.888				1.464.625.525
1002	331.886.063							331.886.063
1050			49.868.126	4.000.000				53.868.126
1056	466.449.500							466.449.500
Total	2.007.089.492	0	301.378.834	8.360.888	0	0	0	2.316.829.214

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											2.093.832.083
Atividade												1.114.804.954
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						21.575.712
0032	2004	0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina									21.575.712
						F	3-ODC	1	90	0	1000	8.944.476
						F	3-ODC	1	90	8	1000	12.631.236
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 364						1.028.047.712
0032	20TP	0042	Ativos Cívis da União - No Estado de Santa Catarina									1.028.047.712
						F	1-PES	1	90	8	1000	1.028.047.712
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						64.809.930
0032	212B	0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina									64.809.930
						F	3-ODC	1	90	0	1000	406.320
						F	3-ODC	1	90	8	1000	64.403.610
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						21.600
0032	216H	0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina									21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1									21.600
						F	3-ODC	2	90	8	1050	21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						350.000
0032	4572	0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina									350.000
			Servidor capacitado (unidade): 735									300.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
						F	3-ODC	2	90	8	1050	50.000
Operação Especial												979.027.129
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						798.335.563
0032	0181	0042	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Santa Catarina									798.335.563
						S	1-PES	1	90	0	1002	331.886.063
						S	1-PES	1	90	0	1056	466.449.500
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						180.691.566
0032	09HB	0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina									180.691.566
						F	1-PES	0	91	8	1000	180.691.566
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											305.198
Operação Especial												305.198
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846						14.651
0909	0056	0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina									14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial				28 846						290.547
0909	0536	0042	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Santa Catarina									290.547
						S	3-ODC	1	90	0	1000	290.547
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											275.700
Operação Especial												275.700
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						150.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									150.000
						F	3-ODC	2	50	0	1050	150.000
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica				28 846						125.700
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									125.700
						F	3-ODC	2	80	0	1050	125.700
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade											1.109.391
Atividade												1.109.391

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26246 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica				12 368							1.109.391
5111 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado (unidade): 1.022					F	3-ODC	2	90	8	1000	1.109.391
						F	4-INV	2	90	8	1000	879.391
												230.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											221.306.842
Atividade												221.306.842
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							37.166.470
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 13.433					F	3-ODC	2	90	8	1000	37.166.470
						F	3-ODC	2	90	8	1050	7.029.704
						F	3-ODC	2	90	8	1050	26.499.016
						F	3-ODC	2	91	8	1050	87.750
						F	3-ODC	6	90	8	1000	1.750.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	1.800.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							146.535.540
5113 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado (unidade): 36.684					F	3-ODC	2	90	8	1000	146.535.540
						F	3-ODC	2	90	8	1050	121.371.302
						F	3-ODC	2	90	8	1050	17.656.060
						F	3-ODC	2	91	8	1000	47.290
						F	3-ODC	2	91	8	1050	588.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	2.872.888
						F	4-INV	2	90	8	1050	4.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							66.288
5113 21D7 0042	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	66.288
												66.288
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							103.731
5113 21GS 0042	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	103.731
												103.731
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							36.176.813
5113 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Estudante assistido (unidade): 9.209					F	3-ODC	2	90	0	1000	36.176.813
						F	3-ODC	2	90	0	1050	31.486.813
						F	3-ODC	2	91	0	1050	4.631.000
												59.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							1.258.000
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 10					F	4-INV	2	90	8	1000	1.258.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	258.000
												1.000.000
Total												2.316.829.214

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.478.647.129	1.483.848.996	1.478.853.496	1.826.434.143	1.816.842.325		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.324.631.283	1.328.659.005	1.328.659.005	1.666.622.007	1.666.622.007		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	230.627	237.084	237.084	285.433	285.433		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	231.083	255.000	255.000	290.000	290.000		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	101.948	106.184	106.184	109.841	109.841		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	11.164.631	11.631.324	11.089.596	12.927.169	12.043.106		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	142.287.556	142.960.399	138.506.627	146.199.693	137.491.938		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	456.963.547	458.063.121	458.063.121	566.945.461	566.945.461		
12	EDUCAÇÃO	1.021.221.872	1.025.293.791	1.020.298.291	1.258.913.249	1.249.321.431		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	461.710	492.084	492.084	575.433	575.433		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	456.963.547	458.063.121	458.063.121	566.945.461	566.945.461		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	53.864.720	59.074.411	59.074.411	61.714.075	61.714.075		
363	ENSINO PROFISSIONAL	11.164.631	11.631.324	11.089.596	12.927.169	12.043.106		
364	ENSINO SUPERIOR	819.236.343	818.373.437	813.919.665	1.014.987.673	1.006.279.918		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	101.948	106.184	106.184	109.841	109.841		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	137.115.939	136.400.519	136.400.519	169.528.324	169.528.324		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.270.566.563	1.269.397.594	1.269.397.594	1.604.700.983	1.604.700.983		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.477.284	212.066.402	205.720.902	216.483.160	206.021.496		
4	INVESTIMENTOS	15.603.282	2.385.000	3.735.000	5.250.000	6.119.846		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.037.755.522		202.968.498	5.019.846				1.245.743.866
1002	130.798.975							130.798.975
1050			3.052.998	1.100.000				4.152.998
1056	436.146.486							436.146.486
Total	1.604.700.983	0	206.021.496	6.119.846	0	0	0	1.816.842.325

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												1.666.622.007
Atividade													930.723.655
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						11.940.696
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										11.940.696
						F	3-ODC	1	90	0		1000	3.424.452
						F	3-ODC	1	90	8		1000	8.516.244
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 364						868.787.980
0032	20TP	0043	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										868.787.980
						F	1-PES	1	90	8		1000	868.787.980
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						49.773.379
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										49.773.379
						F	3-ODC	1	90	0		1000	706.032
						F	3-ODC	1	90	8		1000	49.067.347
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						21.600
0032	216H	0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul										21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 280										21.600
						F	3-ODC	2	90	8		1000	21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						200.000
0032	4572	0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul										200.000
			Servidor capacitado (unidade): 1.500										186.000
						F	3-ODC	2	90	8		1000	14.000
						F	3-ODC	2	91	8		1000	14.000
Operação Especial													735.898.352
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272						566.945.461
0032	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										566.945.461
						S	1-PES	1	90	0		1002	130.798.975
						S	1-PES	1	90	0		1056	436.146.486
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						168.952.891
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul										168.952.891
						F	1-PES	0	91	8		1000	168.952.891
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												285.433
Operação Especial													285.433
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846						14.651
0909	0056	0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul										14.651
						F	1-PES	1	90	0		1000	14.651
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial					28 846						270.782
0909	0536	0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul										270.782
						S	3-ODC	1	90	0		1000	270.782
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												290.000
Operação Especial													290.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						210.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										210.000
						F	3-ODC	2	50	0		1050	210.000
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica					28 846						80.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior										80.000
						F	3-ODC	2	80	0		1050	80.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade												109.841

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
Atividade					109.841							
5111	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica			12 368							109.841
5111	20RI	0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul									109.841
			Estudante matriculado (unidade): 103			F	3-ODC	2	90	8	1000	109.841
5112		Educação Profissional e Tecnológica que Transforma										12.043.106
Atividade					12.043.106							
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							8.607.368
5112	20RL	0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul									8.607.368
			Estudante matriculado (unidade): 2.925			F	3-ODC	2	90	8	1000	7.757.368
						F	4-INV	2	90	8	1000	850.000
5112	21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência			12 363							10.010
5112	21IH	0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul									10.010
			Estudante assistido (unidade): 35			F	3-ODC	2	90	0	1000	10.010
5112	2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							3.425.728
5112	2994	0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul									3.425.728
			Estudante assistido (unidade): 2.050			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.425.728
5113		Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										137.491.938
Atividade					136.691.938							
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364							10.639.467
5113	20GK	0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul									10.639.467
			Projeto apoiado (unidade): 44			F	3-ODC	2	90	8	1000	10.379.467
						F	3-ODC	2	91	8	1000	60.000
						F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							87.599.619
5113	20RK	0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul									87.599.619
			Estudante matriculado (unidade): 26.351			F	3-ODC	2	90	8	1000	80.519.775
						F	3-ODC	2	90	8	1050	2.762.998
						F	3-ODC	2	91	8	1000	500.000
						F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	147.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	2.316.846
						F	4-INV	2	90	8	1050	1.100.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	53.000
5113	21D7	Apoio à Educação a Distância			12 364							209.499
5113	21D7	0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul									209.499
			Projeto apoiado (unidade): 43			F	3-ODC	2	90	8	1000	209.499
5113	21GS	Internacionalização da Educação Superior			12 364							70.166
5113	21GS	0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul									70.166
			Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	8	1000	70.166
5113	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior			12 364							28.230.165
5113	4002	0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul									28.230.165
			Estudante assistido (unidade): 18.000			F	3-ODC	2	90	0	1000	28.230.165
5113	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							9.943.022
5113	8282	0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul									9.943.022
			Projeto apoiado (unidade): 28			F	3-ODC	2	90	8	1000	8.943.022
						F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
Projeto					800.000							

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26247 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							800.000
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul											800.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	2	90	8	1000	800.000
Total												1.816.842.325

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		741.943.511	750.753.696	747.163.606	910.642.938	908.319.687		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	660.866.187	670.612.755	670.612.755	828.216.244	828.216.244		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	64.667	94.000	94.000	42.376	42.376		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	2.548.947	2.668.960	2.577.324	2.709.882	2.574.126		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	78.463.710	77.364.981	73.866.527	79.659.785	77.472.290		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	191.355.064	191.770.473	191.770.473	238.144.286	238.144.286		
12	EDUCAÇÃO	550.523.780	558.876.223	555.286.133	672.441.625	670.118.374		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	64.667	107.000	107.000	57.027	57.027		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	102.599	200.000	200.000	221.372	221.372		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	191.355.064	191.770.473	191.770.473	238.144.286	238.144.286		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.020.142	34.174.012	34.174.012	36.094.357	36.094.357		
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.548.947	2.668.960	2.577.324	2.709.882	2.574.126		
364	ENSINO SUPERIOR	428.974.741	434.166.743	430.668.289	527.501.883	525.314.388		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	87.942.019	87.751.908	87.751.908	105.949.558	105.949.558		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	629.743.446	636.230.143	636.230.143	791.893.566	791.893.566		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.266.880	113.223.553	109.633.463	117.215.216	112.218.741		
4	INVESTIMENTOS	3.933.185	1.300.000	1.300.000	1.534.156	4.207.380		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	553.749.280		111.512.486	4.207.380				669.469.146
1050			706.255					706.255
1056	238.144.286							238.144.286
Total	791.893.566	0	112.218.741	4.207.380	0	0	0	908.319.687

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								828.216.244	
Atividade												484.179.427
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.261.212	
0032	2004	0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								7.261.212	
					F	3-ODC	1	90	0	1000	1.482.216	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	5.778.996	
0032	20TP		Ativos Cívis da União	12 364							447.842.098	
0032	20TP	0026	Ativos Cívis da União - No Estado de Pernambuco								447.842.098	
					F	1-PES	1	90	8	1000	447.842.098	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							28.833.145	
0032	212B	0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								28.833.145	
					F	3-ODC	1	90	0	1000	245.388	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	28.587.757	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600	
0032	216H	0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								21.600	
			Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600	
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							221.372	
0032	4572	0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								221.372	
			Servidor capacitado (unidade): 270		F	3-ODC	2	90	8	1000	221.372	
Operação Especial												344.036.817
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							238.144.286	
0032	0181	0026	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Pernambuco								238.144.286	
					S	1-PES	1	90	0	1056	238.144.286	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							105.892.531	
0032	09HB	0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								105.892.531	
					F	1-PES	0	91	8	1000	105.892.531	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651	
Operação Especial												14.651
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651	
0909	0056	0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco								14.651	
					F	1-PES	1	90	0	1000	14.651	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								42.376	
Operação Especial												42.376
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							37.433	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								37.433	
					F	3-ODC	2	50	0	1050	37.433	
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							4.943	
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								4.943	
					F	3-ODC	2	80	0	1050	4.943	
5112			Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								2.574.126	
Atividade												2.574.126
5112	20RL		Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.717.274	
5112	20RL	0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								1.717.274	
			Estudante matriculado (unidade): 1.131		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.717.274	
5112			Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							10.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26248 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112	21IH	0026	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	0	1000	10.000 10.000
5112	2994		Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		12 363							846.852
5112	2994	0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 1.000			F	3-ODC	2	90	0	1000	846.852
5113			Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									77.472.290
Atividade												77.472.290
5113	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		12 364							3.458.333
5113	20GK	0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 200			F	3-ODC	2	90	8	1000	3.458.333 3.458.333
5113	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							57.751.382
5113	20RK	0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado (unidade): 14.940			F	3-ODC	2	90	8	1000	54.182.735
						F	3-ODC	2	90	8	1050	663.879
						F	3-ODC	2	91	8	1000	7.063
						F	3-ODC	6	90	8	1000	800.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.097.705
						F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5113	21D7		Apoio à Educação a Distância		12 364							188.109
5113	21D7	0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 3			F	3-ODC	2	90	8	1000	188.109 138.109
						F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
5113	21GS		Internacionalização da Educação Superior		12 364							49.864
5113	21GS	0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	8	1000	49.864 49.864
5113	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior		12 364							14.214.602
5113	4002	0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 7.800			F	3-ODC	2	90	0	1000	13.964.927
						F	4-INV	2	90	0	1000	249.675
5113	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							1.810.000
5113	8282	0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 36			F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	1.760.000
Total												908.319.687

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		858.364.723	827.108.017	838.005.463	983.776.316	991.608.787		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	743.664.315	751.775.701	751.775.701	907.047.820	907.047.820		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	120.270	144.000	144.000	144.000	144.000		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	3.830.297	3.988.104	3.822.584	3.848.897	3.605.384		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	110.749.841	71.187.212	82.250.178	72.720.948	80.796.932		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	223.548.060	227.826.928	227.826.928	277.020.619	277.020.619		
12	EDUCAÇÃO	634.696.393	599.124.089	610.021.535	706.597.046	714.429.517		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	120.270	157.000	157.000	158.651	158.651		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	600.000	700.000	700.000	724.080	724.080		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	223.548.060	227.826.928	227.826.928	277.020.619	277.020.619		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	39.362.540	41.598.513	41.598.513	43.876.580	43.876.580		
363	ENSINO PROFISSIONAL	3.830.297	3.988.104	3.822.584	3.848.897	3.605.384		
364	ENSINO SUPERIOR	506.321.452	471.107.993	482.170.959	567.148.971	575.224.955		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	84.702.374	81.886.479	81.886.479	91.157.169	91.157.169		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	703.701.775	709.490.188	709.490.188	862.461.811	862.461.811		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.314.488	114.263.040	124.905.149	118.789.494	125.768.489		
4	INVESTIMENTOS	2.348.460	3.354.789	3.610.126	2.525.011	3.378.487		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	585.441.192		123.657.715	3.378.487				712.477.394
1002	42.110.855							42.110.855
1050			2.110.774					2.110.774
1056	234.909.764							234.909.764
Total	862.461.811	0	125.768.489	3.378.487	0	0	0	991.608.787

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												907.047.820	
Atividade													539.028.683	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						7.793.028	
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										7.793.028	
						F	3-ODC	1	90	0	1000		1.840.008	
						F	3-ODC	1	90	8	1000		5.953.020	
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 364						494.428.023	
0032	20TP	0033	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro										494.428.023	
						F	1-PES	1	90	8	1000		494.428.023	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						36.083.552	
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										36.083.552	
						F	3-ODC	1	90	0	1000		111.876	
						F	3-ODC	1	90	8	1000		35.971.676	
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						724.080	
0032	4572	0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro										724.080	
			Servidor capacitado (unidade): 1.600					F	3-ODC	2	90	8	1000	724.080
Operação Especial													368.019.137	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272							277.020.619
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro											277.020.619
						S	1-PES	1	90	0	1002		42.110.855	
						S	1-PES	1	90	0	1056		234.909.764	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846							90.998.518
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro											90.998.518
						F	1-PES	0	91	8	1000		90.998.518	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651	
Operação Especial													14.651	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846							14.651
0909	0056	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro											14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000		14.651	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												144.000	
Operação Especial													144.000	
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							114.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional											114.000
						F	3-ODC	2	50	0	1000		114.000	
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica					28 846							30.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior											30.000
						F	3-ODC	2	80	0	1000		30.000	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma												3.605.384	
Atividade													3.605.384	
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363							2.628.910
5112	20RL	0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro											2.628.910
			Estudante matriculado (unidade): 1.000					F	3-ODC	2	90	8	1000	2.103.899
						F	4-INV	2	90	8	1000		525.011	
5112	2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363							976.474

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26249 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 500					F	3-ODC	2	90	0	1000	976.474
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											80.796.932
Atividade												80.796.932
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							15.950.277
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1.793					F	3-ODC	2	90	8	1000	15.700.277
						F	3-ODC	6	90	8	1000	3.706.952
						F	3-ODC	6	99	8	1000	5.900.000
												6.093.325
5113 20GK 7106	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - FRIPERJ - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	8	1000	250.000
												250.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							47.423.844
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 17.500					F	3-ODC	2	90	8	1000	46.423.844
						F	3-ODC	2	90	8	1050	44.291.962
						F	3-ODC	2	91	8	1000	2.110.774
												21.108
5113 20RK 7337	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Xerém - No Município de Duque de Caxias - RJ Estudante matriculado (unidade): 70					F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
												1.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							966.997
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 3					F	3-ODC	2	90	8	1000	966.997
												966.997
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							56.772
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	56.772
												56.772
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							14.545.566
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 8.573					F	3-ODC	2	90	0	1000	14.545.566
												14.545.566
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							1.853.476
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 4					F	4-INV	2	90	8	1000	1.853.476
												1.853.476
Total												991.608.787

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		313.322.389	313.791.238	333.772.940	373.636.439	371.231.795		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	260.190.624	269.346.269	269.346.269	325.520.757	325.520.757		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	79.215	100.000	100.000	100.000	100.000		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	414.057	435.355	435.355	450.347	450.347		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	1.574.616	2.309.475	2.255.699	2.418.959	2.327.007		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	51.063.878	41.587.139	61.622.617	45.131.725	42.819.033		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	41.073.564	40.675.717	40.675.717	53.311.971	53.311.971		
12	EDUCAÇÃO	272.169.611	273.002.521	292.984.223	320.209.817	317.805.173		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	79.215	113.000	113.000	114.651	114.651		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	79.805	157.000	157.000	157.000	157.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	41.073.564	40.675.717	40.675.717	53.311.971	53.311.971		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.204.778	17.844.433	17.844.433	18.382.167	18.382.167		
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.574.616	2.309.475	2.255.699	2.418.959	2.327.007		
364	ENSINO SUPERIOR	220.113.870	215.395.921	235.431.399	255.994.011	253.681.319		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	414.057	435.355	435.355	450.347	450.347		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.861.699	36.951.737	36.951.737	42.900.384	42.900.384		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243.906.040	251.336.236	251.336.236	306.974.641	306.974.641		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.695.742	59.741.404	58.535.726	64.269.783	61.865.139		
4	INVESTIMENTOS	10.720.607	2.713.598	23.900.978	2.392.015	2.392.015		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	253.662.670		59.607.013	2.392.015				315.661.698
1050			2.258.126					2.258.126
1056	53.311.971							53.311.971
Total	306.974.641	0	61.865.139	2.392.015	0	0	0	371.231.795

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								325.520.757
Atividade									229.423.053
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.655.144
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								2.655.144
			F	3-ODC	1	90	0	1000	408.888
			F	3-ODC	1	90	8	1000	2.246.256
0032 20TP	Ativos Cívis da União	12 364							210.862.286
0032 20TP 0014	Ativos Cívis da União - No Estado de Roraima								210.862.286
			F	1-PES	1	90	8	1000	210.862.286
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							15.727.023
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								15.727.023
			F	3-ODC	1	90	0	1000	64.188
			F	3-ODC	1	90	8	1000	15.662.835
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima								21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							157.000
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								157.000
	Servidor capacitado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	1000	157.000
Operação Especial									96.097.704
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							53.311.971
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Roraima								53.311.971
			S	1-PES	1	90	0	1056	53.311.971
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							42.785.733
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								42.785.733
			F	1-PES	0	91	8	1000	42.785.733
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
Operação Especial									14.651
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 0056 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima								14.651
			F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								100.000
Operação Especial									100.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							80.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								80.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	80.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								20.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	20.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								450.347
Atividade									450.347
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							450.347
5111 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima								450.347
	Estudante matriculado (unidade): 462		F	3-ODC	2	90	8	1000	329.087
			F	4-INV	2	90	8	1000	121.260

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26250 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5112		Educação Profissional e Tecnológica que Transforma										2.327.007	
Atividade												2.327.007	
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							1.663.165	
5112	20RL	0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima Estudante matriculado (unidade): 391				F	3-ODC	2	90	8	1000	1.663.165
							F	4-INV	2	90	8	1000	1.163.165
													500.000
5112	21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência			12 363							100.000	
5112	21IH	0014	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Roraima Estudante assistido (unidade): 2				F	3-ODC	2	90	0	1000	100.000
													100.000
5112	2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							563.842	
5112	2994	0014	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima Estudante assistido (unidade): 309				F	3-ODC	2	90	0	1000	563.842
													563.842
5113		Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										42.819.033	
Atividade												42.819.033	
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364							2.700.613	
5113	20GK	0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 31				F	3-ODC	2	90	8	1000	2.700.613
							F	4-INV	2	90	8	1000	2.315.553
													385.060
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							23.493.962	
5113	20RK	0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima Estudante matriculado (unidade): 8.727				F	3-ODC	2	90	8	1000	23.493.962
							F	3-ODC	2	90	8	1050	20.450.141
							F	4-INV	2	90	8	1000	2.158.126
													885.695
5113	21D7	Apoio à Educação a Distância			12 364							61.704	
5113	21D7	0014	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 3				F	3-ODC	2	90	8	1000	61.704
													61.704
5113	21GS	Internacionalização da Educação Superior			12 364							18.988	
5113	21GS	0014	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 1				F	3-ODC	2	90	8	1000	18.988
													18.988
5113	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior			12 364							6.475.376	
5113	4002	0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima Estudante assistido (unidade): 1.209				F	3-ODC	2	90	0	1000	6.475.376
													6.475.376
5113	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							10.068.390	
5113	8282	0014	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 10				F	3-ODC	2	90	8	1000	10.068.390
							F	3-ODC	6	90	8	1000	8.868.390
							F	4-INV	2	90	8	1000	700.000
													500.000
Total												371.231.795	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26251 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		382.213.274	371.045.274	394.646.586	440.338.556	468.224.035		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	308.281.213	306.220.120	306.220.120	369.402.747	369.402.747		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.250	3.250	0	0		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	75.908	76.076	76.076	101.076	101.076		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	73.856.153	64.745.828	88.347.140	70.834.733	98.720.212		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.399.504	3.318.787	3.318.787	0	0		
12	EDUCAÇÃO	368.737.862	367.647.161	391.248.473	440.237.480	468.122.959		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	75.908	79.326	79.326	101.076	101.076		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	249.999	150.000	150.000	161.000	161.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.399.504	3.318.787	3.318.787	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.929.330	24.701.161	24.701.161	24.875.676	24.875.676		
364	ENSINO SUPERIOR	299.844.638	297.144.524	320.745.836	358.892.677	386.778.156		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.789.803	45.730.802	45.730.802	56.409.203	56.409.203		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.101.884	281.372.209	281.372.209	344.366.071	344.366.071		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.116.585	86.214.459	84.763.281	91.040.125	87.963.844		
4	INVESTIMENTOS	8.994.805	3.458.606	28.511.096	4.932.360	35.894.120		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	344.366.071		82.630.871	35.341.446				462.338.388
1050			5.332.973	552.674				5.885.647
Total	344.366.071	0	87.963.844	35.894.120	0	0	0	468.224.035

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26251 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												369.402.747
Atividade													313.094.620
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						4.053.456
0032	2004	0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins										4.053.456
							F	3-ODC	1	90	8	1000	4.053.456
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 364						288.057.944
0032	20TP	0017	Ativos Cívis da União - No Estado do Tocantins										288.057.944
							F	1-PES	1	90	8	1000	288.057.944
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						20.822.220
0032	212B	0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins										20.822.220
							F	3-ODC	1	90	8	1000	20.822.220
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						161.000
0032	4572	0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins										161.000
			Servidor capacitado (unidade): 200										161.000
							F	3-ODC	2	90	8	1000	161.000
Operação Especial													56.308.127
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						56.308.127
0032	09HB	0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins										56.308.127
							F	1-PES	0	91	8	1000	56.308.127
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												101.076
Operação Especial													101.076
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						101.076
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										101.076
							F	3-ODC	2	50	0	1000	101.076
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												98.720.212
Atividade													98.720.212
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364						3.046.150
5113	20GK	0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins										3.046.150
			Projeto apoiado (unidade): 5										1.946.150
							F	3-ODC	2	90	8	1000	900.000
							F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
							F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12 364						45.896.244
5113	20RK	0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins										45.896.244
			Estudante matriculado (unidade): 16.717										35.029.507
							F	3-ODC	2	90	8	1000	5.332.973
							F	3-ODC	2	90	8	1050	3.200.000
							F	3-ODC	2	91	8	1000	627.090
							F	4-INV	2	90	8	1000	552.674
							F	4-INV	2	90	8	1050	1.154.000
							F	4-INV	6	90	8	1000	1.154.000
5113	21D7	Apoio à Educação a Distância					12 364						217.489
5113	21D7	0017	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Tocantins										217.489
			Projeto apoiado (unidade): 1										217.489
							F	3-ODC	2	90	8	1000	217.489
5113	21GS	Internacionalização da Educação Superior					12 364						147.226
5113	21GS	0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins										147.226
			Projeto apoiado (unidade): 1										147.226
							F	3-ODC	2	90	8	1000	147.226
5113	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior					12 364						16.052.747

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26251 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	4002	0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								16.052.747
			Estudante assistido (unidade): 5.083		F	3-ODC	2	90	0	1000	15.852.747
					F	4-INV	2	90	0	1000	200.000
5113	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							33.360.356
5113	8282	0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins								33.360.356
			Projeto apoiado (unidade): 151		F	4-INV	2	90	8	1000	14.560.356
					F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
					F	4-INV	7	90	8	1000	18.500.000
Total											468.224.035

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		855.915.016	866.883.236	864.775.238	1.052.358.477	1.074.070.133		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	761.241.731	768.400.514	768.400.514	947.047.854	947.047.854		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	86.500	86.500	86.500	96.000	96.000		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	46.365	74.329	74.329	76.889	76.889		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	435.389	2.178.225	2.178.225	2.293.361	2.293.361		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	94.105.032	96.130.668	94.022.670	102.829.722	124.541.378		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	208.086.597	209.690.523	209.690.523	259.894.442	259.894.442		
12	EDUCAÇÃO	647.741.919	657.093.213	654.985.215	792.353.384	814.065.040		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	86.500	99.500	99.500	110.651	110.651		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.897	120.000	120.000	150.000	150.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	84.397	100.000	100.000	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	208.086.597	209.690.523	209.690.523	259.894.442	259.894.442		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	36.027.823	40.277.902	40.277.902	41.135.703	41.135.703		
363	ENSINO PROFISSIONAL	435.389	2.178.225	2.178.225	2.293.361	2.293.361		
364	ENSINO SUPERIOR	519.838.793	523.644.084	521.536.086	637.137.561	658.849.217		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	46.365	74.329	74.329	76.889	76.889		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	91.364.757	90.798.173	90.798.173	111.570.521	111.570.521		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	725.098.614	727.915.612	727.915.612	905.676.802	905.676.802		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.156.083	132.167.624	127.760.549	139.681.675	134.140.229		
4	INVESTIMENTOS	5.660.320	6.800.000	9.099.077	7.000.000	34.253.102		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	645.782.360		133.584.189	34.253.102				813.619.651
1050			556.040					556.040
1056	259.894.442							259.894.442
Total	905.676.802	0	134.140.229	34.253.102	0	0	0	1.074.070.133

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											947.047.854
Atividade												575.693.542
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						8.028.504
0032	2004	0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba									8.028.504
						F	3-ODC	1	90	0	1000	1.891.116
						F	3-ODC	1	90	8	1000	6.137.388
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 364						534.307.839
0032	20TP	0025	Ativos Cívis da União - No Estado da Paraíba									534.307.839
						F	1-PES	1	90	8	1000	534.307.839
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						33.107.199
0032	212B	0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba									33.107.199
						F	3-ODC	1	90	0	1000	272.580
						F	3-ODC	1	90	8	1000	32.834.619
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						150.000
0032	216H	0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba									150.000
			Agente público beneficiado (unidade): 6									
						F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						100.000
0032	4572	0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba									100.000
			Servidor capacitado (unidade): 1.000									
						F	3-ODC	2	90	8	1050	100.000
Operação Especial												371.354.312
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						259.894.442
0032	0181	0025	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado da Paraíba									259.894.442
						S	1-PES	1	90	0	1056	259.894.442
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						111.459.870
0032	09HB	0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba									111.459.870
						F	1-PES	0	91	8	1000	111.459.870
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											14.651
Operação Especial												14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846						14.651
0909	0056	0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba									14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											96.000
Operação Especial												96.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						96.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									96.000
						F	3-ODC	2	50	0	1000	96.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade											76.889
Atividade												76.889
5111	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica				12 368						76.889
5111	20RI	0025	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado da Paraíba									76.889
			Estudante matriculado (unidade): 106									
						F	3-ODC	2	90	8	1000	76.889
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma											2.293.361
Atividade												2.293.361
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363						1.692.510

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Estudante matriculado (unidade): 600					F	3-ODC	2	90	8	1000	1.692.510
						F	4-INV	2	90	8	1000	792.510
												900.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							600.851
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Estudante assistido (unidade): 600					F	3-ODC	2	90	0	1000	600.851
												600.851
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											124.541.378
Atividade												124.541.378
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							73.365.512
5113 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Estudante matriculado (unidade): 19.841					F	3-ODC	2	90	8	1000	73.365.512
						F	3-ODC	2	90	8	1050	71.308.912
						F	3-ODC	2	91	8	1000	456.040
						F	3-ODC	2	91	8	1000	100.560
						F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	500.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							60.011
5113 21GS 0025	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 16					F	3-ODC	2	90	8	1000	60.011
												60.011
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							19.708.903
5113 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Estudante assistido (unidade): 7.652					F	3-ODC	2	90	0	1000	19.708.903
						F	4-INV	2	90	0	1000	17.762.753
												1.946.150
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							31.406.952
5113 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 37					F	4-INV	2	90	8	1000	31.006.952
						F	4-INV	6	90	8	1000	18.706.952
						F	4-INV	7	90	8	1000	1.500.000
												10.800.000
5113 8282 7401	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Modernização de estrutura esportiva do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 2					F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
												400.000
Total												1.074.070.133

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26253 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		318.521.318	321.538.297	320.299.587	384.020.469	380.036.389		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	264.921.108	269.761.522	269.761.522	328.814.631	328.814.631		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	24.154	25.000	25.000	25.000	25.000		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	53.576.056	51.738.775	50.500.065	55.166.187	51.182.107		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	53.400.777	53.485.643	53.485.643	67.862.283	67.862.283		
12	EDUCAÇÃO	265.096.387	268.014.654	266.775.944	316.118.535	312.134.455		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	24.154	38.000	38.000	39.651	39.651		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	97.166	100.000	100.000	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	53.400.777	53.485.643	53.485.643	67.862.283	67.862.283		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.074.811	18.094.161	18.094.161	18.430.262	18.430.262		
364	ENSINO SUPERIOR	218.215.587	219.102.338	217.863.628	262.183.203	258.199.123		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.732.976	30.756.155	30.756.155	35.444.721	35.444.721		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	248.749.131	251.580.361	251.580.361	310.299.020	310.299.020		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.706.593	61.797.936	60.753.880	63.509.209	60.257.749		
4	INVESTIMENTOS	4.065.594	8.160.000	7.965.346	10.212.240	9.479.620		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	242.436.737		59.740.842	9.479.620				311.657.199
1050			516.907					516.907
1056	67.862.283							67.862.283
Total	310.299.020	0	60.257.749	9.479.620	0	0	0	380.036.389

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26253 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												328.814.631		
Atividade													225.547.278		
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						3.044.820		
0032	2004	0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará						F	3-ODC	1	90	0	1000	3.044.820
									F	3-ODC	1	90	8	1000	470.220
															2.574.600
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 364							207.017.016	
0032	20TP	0015	Ativos Cívis da União - No Estado do Pará						F	1-PES	1	90	8	1000	207.017.016
															207.017.016
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331							15.385.442	
0032	212B	0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará						F	3-ODC	1	90	0	1000	15.385.442
									F	3-ODC	1	90	8	1000	62.736
															15.322.706
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128							100.000	
0032	4572	0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará						F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
			Servidor capacitado (unidade): 400												100.000
Operação Especial													103.267.353		
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272							67.862.283	
0032	0181	0015	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Pará						S	1-PES	1	90	0	1056	67.862.283
															67.862.283
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846							35.405.070	
0032	09HB	0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará						F	1-PES	0	91	8	1000	35.405.070
															35.405.070
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													14.651	
Operação Especial													14.651		
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846							14.651	
0909	0056	0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará						F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
															14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais													25.000	
Operação Especial													25.000		
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							25.000	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional						F	3-ODC	2	50	0	1000	25.000
															25.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade													51.182.107	
Atividade													51.182.107		
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364							2.802.456	
5113	20GK	0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará						F	3-ODC	2	90	8	1000	2.802.456
			Projeto apoiado (unidade): 4												2.802.456
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12 364							33.108.067	
5113	20RK	0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará						F	3-ODC	2	90	8	1000	33.108.067
			Estudante matriculado (unidade): 9.305						F	3-ODC	2	90	8	1000	32.441.160
									F	3-ODC	2	90	8	1050	516.907
									F	4-INV	2	90	8	1000	150.000
5113	21D7	Apoio à Educação a Distância					12 364							25.034	
5113	21D7	0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Para						F	3-ODC	2	90	8	1000	25.034
			Projeto apoiado (unidade): 1												25.034
5113	21GS	Internacionalização da Educação Superior					12 364							30.762	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26253 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21G5 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará											30.762
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	30.762
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							5.948.408
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará											5.948.408
	Estudante assistido (unidade): 2.000					F	3-ODC	2	90	0	1000	5.886.168
						F	4-INV	2	90	0	1000	62.240
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							9.267.380
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará											9.267.380
	Projeto apoiado (unidade): 2					F	4-INV	2	90	8	1000	9.267.380
Total												380.036.389

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26254 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		503.740.876	511.586.516	509.235.466	618.329.805	614.726.626		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	453.169.723	459.724.116	459.724.116	564.867.888	564.867.888		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	76.869	95.482	95.482	104.551	104.551		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	51.866	60.045	60.045	80.150	80.150		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	1.541.481	1.837.465	1.837.465	1.636.019	1.636.019		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	48.900.937	49.869.408	47.518.358	51.641.197	48.038.018		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	163.555.078	166.280.210	166.280.210	200.414.630	200.414.630		
12	EDUCAÇÃO	340.057.062	345.150.779	342.799.729	417.730.474	414.127.295		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	128.736	155.527	155.527	184.701	184.701		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	306.431	328.335	328.335	345.000	345.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	163.555.078	166.280.210	166.280.210	200.414.630	200.414.630		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.430.876	25.400.734	25.400.734	25.695.593	25.695.593		
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.541.481	1.837.465	1.837.465	1.636.019	1.636.019		
364	ENSINO SUPERIOR	271.131.479	273.888.580	271.537.530	336.006.243	332.403.064		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.775.531	43.851.192	43.851.192	54.232.320	54.232.320		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	429.432.416	434.008.047	434.008.047	538.841.946	538.841.946		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.528.047	74.392.595	72.118.551	76.501.785	72.996.903		
4	INVESTIMENTOS	3.780.412	3.185.874	3.108.868	2.986.074	2.887.777		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	338.427.316		72.142.141	2.662.777				413.232.234
1002	60.892.430							60.892.430
1050			854.762	225.000				1.079.762
1056	139.522.200							139.522.200
Total	538.841.946	0	72.996.903	2.887.777	0	0	0	614.726.626

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26254 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								564.867.888
Atividade									310.405.639
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.395.934
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								6.395.934
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.197.788
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.198.146
0032 20TP	Ativos Cívis da União	12 364							284.365.046
0032 20TP 0031	Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais								284.365.046
			F	1-PES	1	90	8	1000	284.365.046
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.299.659
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								19.299.659
			F	3-ODC	1	90	0	1000	284.412
			F	3-ODC	1	90	8	1000	19.015.247
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							345.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								345.000
	Servidor capacitado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	1000	340.800
			F	3-ODC	2	91	8	1000	4.200
Operação Especial									254.462.249
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							200.414.630
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais								200.414.630
			S	1-PES	1	90	0	1002	60.892.430
			S	1-PES	1	90	0	1056	139.522.200
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							54.047.619
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								54.047.619
			F	1-PES	0	91	8	1000	54.047.619
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								104.551
Operação Especial									104.551
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								14.651
			F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							89.900
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais								89.900
			S	3-ODC	1	90	0	1000	89.900
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								80.150
Operação Especial									80.150
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							80.150
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								80.150
			F	3-ODC	2	50	0	1000	80.150
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								1.636.019
Atividade									1.636.019
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.107.008
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								1.107.008
	Estudante matriculado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	782.008
			F	4-INV	2	90	8	1000	325.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							529.011

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26254 UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 200					F	3-ODC	2	90	0	1000	529.011
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											48.038.018
Atividade												48.038.018
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							1.728.434
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 10					F	3-ODC	2	90	8	1000	1.728.434
						F	3-ODC	2	91	8	1000	1.498.434
						F	4-INV	2	90	8	1000	15.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							215.000
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 8.193					F	3-ODC	2	90	8	1000	35.723.469
						F	3-ODC	2	90	8	1050	33.324.274
						F	3-ODC	2	91	8	1000	843.964
						F	3-ODC	2	91	8	1000	76.000
						F	3-ODC	2	91	8	1050	10.798
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.243.433
						F	4-INV	2	90	8	1050	225.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							65.231
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 4					F	3-ODC	2	90	8	1000	65.231
						F	4-INV	2	90	8	1000	20.000
5113 21G5	Internacionalização da Educação Superior				12 364							45.231
5113 21G5 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 7					F	3-ODC	2	90	8	1000	167.888
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							167.888
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 5.608					F	3-ODC	2	90	0	1000	9.528.883
						F	3-ODC	2	91	0	1000	9.512.763
						F	4-INV	2	90	0	1000	6.120
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							10.000
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 3					F	4-INV	2	90	8	1000	824.113
												824.113
												824.113
Total												614.726.626

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26255 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		369.143.823	373.198.815	371.667.908	460.265.940	457.551.045		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	317.604.123	322.082.737	322.082.737	403.413.565	403.413.565		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.068	1.068	1.068	1.305	1.305		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	65.571	97.065	97.065	111.868	111.868		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	51.473.061	51.017.945	49.487.038	56.739.202	54.024.307		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.650.145	18.690.621	18.690.621	23.200.771	23.200.771		
12	EDUCAÇÃO	350.427.040	354.410.061	352.879.154	436.951.996	434.237.101		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	66.639	98.133	98.133	113.173	113.173		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.699	34.200	34.200	41.400	41.400		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000	220.000	220.000	220.000	220.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18.650.145	18.690.621	18.690.621	23.200.771	23.200.771		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.242.132	25.613.961	25.613.961	26.709.868	26.709.868		
364	ENSINO SUPERIOR	281.688.915	283.607.153	282.076.246	354.019.971	351.305.076		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.322.933	45.032.880	45.032.880	56.073.930	56.073.930		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	294.123.360	296.215.644	296.215.644	376.443.602	376.443.602		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.114.563	74.783.171	73.110.793	82.584.788	79.757.806		
4	INVESTIMENTOS	2.905.900	2.200.000	2.341.471	1.237.550	1.349.637		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	353.242.831		76.678.858	1.349.637				431.271.326
1050			3.078.948					3.078.948
1056	23.200.771							23.200.771
Total	376.443.602	0	79.757.806	1.349.637	0	0	0	457.551.045

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26255 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								403.413.565
Atividade									324.252.037
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.229.140
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								6.229.140
			F	3-ODC	1	90	0	1000	527.472
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.701.668
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							297.280.769
0032 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								297.280.769
			F	1-PES	1	90	8	1000	297.280.769
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							20.480.728
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								20.480.728
			F	3-ODC	1	90	0	1000	81.780
			F	3-ODC	1	90	8	1000	20.398.948
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							41.400
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								41.400
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	41.400
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							220.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								220.000
	Servidor capacitado (unidade): 122		F	3-ODC	2	90	8	1000	220.000
Operação Especial									79.161.528
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							23.200.771
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								23.200.771
			S	1-PES	1	90	0	1056	23.200.771
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							55.960.757
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								55.960.757
			F	1-PES	0	91	8	1000	55.960.757
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.305
Operação Especial									1.305
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							1.305
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								1.305
			F	1-PES	1	90	0	1000	1.305
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								111.868
Operação Especial									111.868
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							69.015
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								69.015
			F	3-ODC	2	50	0	1000	69.015
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							42.853
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								42.853
			F	3-ODC	2	80	0	1000	42.853
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								54.024.307
Atividade									54.024.307
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							4.308.224
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								3.308.224
	Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.308.224

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26255 UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 2582	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Diamantina - MG Projeto apoiado (unidade): 10					F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
												1.000.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							39.932.589
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 9.148					F	3-ODC	2	90	8	1000	39.932.589
						F	3-ODC	2	90	8	1050	36.813.641
						F	3-ODC	2	91	8	1000	3.078.948
												40.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							75.103
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 6					F	3-ODC	2	90	8	1000	75.103
						F	4-INV	2	90	8	1000	37.553
												37.550
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							108.253
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 16					F	3-ODC	2	90	8	1000	108.253
												108.253
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							8.288.051
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 3.303					F	3-ODC	2	90	0	1000	8.288.051
												8.288.051
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							1.312.087
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 4					F	4-INV	2	90	8	1000	1.312.087
						F	4-INV	6	90	8	1000	1.112.087
												200.000
Total												457.551.045

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		504.606.603	510.729.363	509.413.560	617.646.581	615.842.685		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	453.783.793	459.319.205	459.319.205	564.750.170	564.750.170		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	128.847	165.000	165.000	142.000	142.000		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	50.693.962	51.232.158	49.916.355	52.739.760	50.935.864		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	134.085.000	133.082.424	133.082.424	163.593.805	163.593.805		
12	EDUCAÇÃO	370.392.756	377.468.939	376.153.136	453.896.125	452.092.229		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	128.847	178.000	178.000	156.651	156.651		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.000	20.000	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	425.935	800.000	800.000	657.380	657.380		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	134.085.000	133.082.424	133.082.424	163.593.805	163.593.805		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.857.499	24.599.436	24.599.436	27.132.033	27.132.033		
363	ENSINO PROFISSIONAL	298.108.636	303.652.752	302.336.949	365.345.396	363.541.500		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.129.532	48.574.751	48.574.751	60.896.367	60.896.367		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	430.500.359	433.912.769	433.912.769	536.953.808	536.953.808		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.674.579	70.002.468	67.883.991	76.692.773	73.322.956		
4	INVESTIMENTOS	6.431.664	6.814.126	7.616.800	4.000.000	5.565.921		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	373.360.003		72.021.871	5.565.921				450.947.795
1002	6.796.170							6.796.170
1050			1.301.085					1.301.085
1056	156.797.635							156.797.635
Total	536.953.808	0	73.322.956	5.565.921	0	0	0	615.842.685

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								564.750.170
			Atividade								340.416.649
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.070.024
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								5.070.024
					F	3-ODC	1	90	0	1000	1.277.784
					F	3-ODC	1	90	8	1000	3.792.240
0032	20TP		Ativos Cívis da União	12 363							312.605.636
0032	20TP	0033	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro								312.605.636
					F	1-PES	1	90	8	1000	312.605.636
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							22.062.009
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								22.062.009
					F	3-ODC	1	90	0	1000	81.780
					F	3-ODC	1	90	8	1000	21.980.229
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							657.380
0032	4572	0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								657.380
			Servidor capacitado (unidade): 100		F	3-ODC	2	90	8	1000	657.380
Operação Especial											224.333.521
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							163.593.805
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro								163.593.805
					S	1-PES	1	90	0	1002	6.796.170
					S	1-PES	1	90	0	1056	156.797.635
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							60.739.716
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								60.739.716
					F	1-PES	0	91	8	1000	60.739.716
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
Operação Especial											14.651
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro								14.651
					F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								142.000
Operação Especial											142.000
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							130.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								130.000
					F	3-ODC	2	50	0	1000	130.000
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							12.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								12.000
					F	3-ODC	2	80	0	1000	12.000
5112			Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								50.935.864
Atividade											50.935.864
5112	20RG		Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.580.214

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26256 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0017	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins Projeto viabilizado (unidade): 139					F	4-INV	6	90	8	1000	100.000
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto viabilizado (unidade): 5					F	4-INV	2	90	8	1000	2.780.214
5112 20RG 3362	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Valença - RJ Projeto viabilizado (unidade): 1					F	4-INV	6	90	8	1000	700.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							36.829.200
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 20.000					F	3-ODC	2	90	8	1000	33.529.397
						F	3-ODC	2	90	8	1050	1.301.085
						F	3-ODC	2	91	8	1000	13.011
						F	4-INV	2	90	8	1000	985.707
5112 20RL 7073	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Nova Friburgo - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 75					F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							624.000
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 21					F	3-ODC	2	90	8	1000	624.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							985.707
5112 21IH 0033	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 190					F	3-ODC	2	90	0	1000	985.707
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							2.886.493
5112 21IV 0033	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 1.443					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.886.493
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							6.030.250
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 2.200					F	3-ODC	2	90	0	1000	6.030.250
Total												615.842.685

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		578.302.157	584.933.382	584.846.212	695.623.942	692.733.993		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	513.420.168	521.562.448	521.562.448	630.405.313	630.405.313		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	118.885	70.800	70.800	121.034	121.034		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	143.227	126.443	126.443	168.177	168.177		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	64.619.877	63.173.691	63.086.521	64.929.418	62.039.469		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	130.444.426	130.938.990	130.938.990	159.650.537	159.650.537		
12	EDUCAÇÃO	447.595.619	453.797.149	453.709.979	535.684.194	532.794.245		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	262.112	197.243	197.243	289.211	289.211		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	518.629	800.000	800.000	800.000	800.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	130.444.426	130.938.990	130.938.990	159.650.537	159.650.537		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	26.740.516	29.272.317	29.272.317	30.031.552	30.031.552		
363	ENSINO PROFISSIONAL	363.514.905	366.754.405	366.667.235	435.327.718	432.437.769		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.083.681	57.146.070	57.146.070	69.792.535	69.792.535		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	486.279.907	491.539.331	491.539.331	599.673.195	599.673.195		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.421.249	92.394.051	90.126.250	94.950.747	90.875.091		
4	INVESTIMENTOS	1.601.000	1.000.000	3.180.631	1.000.000	2.185.707		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	440.022.658		85.402.338	2.185.707				527.610.703
1050			5.472.753					5.472.753
1056	159.650.537							159.650.537
Total	599.673.195	0	90.875.091	2.185.707	0	0	0	692.733.993

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									630.405.313
Atividade										401.251.452
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.904.356
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							6.904.356
				F	3-ODC	1	90	0	1000	1.727.604
				F	3-ODC	1	90	8	1000	5.176.752
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 363							370.398.300
0032	20TP	0031	Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais							370.398.300
				F	1-PES	1	90	8	1000	370.398.300
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							23.127.196
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							23.127.196
				F	3-ODC	1	90	0	1000	102.216
				F	3-ODC	1	90	8	1000	23.024.980
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1	F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							800.000
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							800.000
			Servidor capacitado (unidade): 1.000	F	3-ODC	2	90	8	1000	800.000
Operação Especial										229.153.861
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							159.650.537
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais							159.650.537
				S	1-PES	1	90	0	1056	159.650.537
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							69.503.324
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais							69.503.324
				F	1-PES	0	91	8	1000	69.503.324
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									121.034
Operação Especial										121.034
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							121.034
0909	0056	0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais							121.034
				F	1-PES	1	90	0	1000	121.034
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									168.177
Operação Especial										168.177
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							159.477
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							159.477
				F	3-ODC	2	50	0	1050	159.477
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							8.700
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior							8.700
				F	3-ODC	2	80	0	1050	8.700
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									62.039.469
Atividade										62.039.469
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.185.707
5112	20RG	0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							2.185.707
			Projeto viabilizado (unidade): 3	F	4-INV	2	90	8	1000	985.707
				F	4-INV	6	90	8	1000	1.200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26257 CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							41.541.246
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 26.949		F	3-ODC	2	90	8	1000	41.541.246
			F	3-ODC	2	90	8	1050	36.620.530
			F	3-ODC	2	91	8	1000	4.706.993
			F	3-ODC	6	90	8	1000	13.723
									200.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							9.104.005
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 285		F	3-ODC	2	90	8	1000	9.104.005
			F	3-ODC	2	90	8	1050	8.506.422
									597.583
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							250.000
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 562		F	3-ODC	2	90	0	1000	250.000
									250.000
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPECT	12 363							2.900.014
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPECT - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 1.450		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.900.014
									2.900.014
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							6.058.497
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 9.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.058.497
									6.058.497
Total									692.733.993

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.274.791.929	1.282.110.541	1.280.941.403	1.538.157.865	1.533.260.256		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.105.270.410	1.118.306.229	1.118.306.229	1.367.324.964	1.367.324.964		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	80.867	126.000	126.000	129.000	129.000		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	169.440.652	163.665.312	162.496.174	170.689.250	165.791.641		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	186.070.814	186.750.703	186.750.703	234.389.986	234.389.986		
12	EDUCAÇÃO	1.088.640.248	1.095.220.838	1.094.051.700	1.303.624.228	1.298.726.619		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	80.867	139.000	139.000	143.651	143.651		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.200	86.400	86.400	151.200	151.200		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	186.070.814	186.750.703	186.750.703	234.389.986	234.389.986		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	60.005.736	67.789.468	67.789.468	66.925.894	66.925.894		
364	ENSINO SUPERIOR	878.341.396	873.019.955	871.850.817	1.055.792.171	1.050.894.562		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.303.783	154.464.015	154.464.015	180.898.614	180.898.614		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.045.194.474	1.050.443.361	1.050.443.361	1.300.262.521	1.300.262.521		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.042.122	225.501.647	218.917.848	230.957.322	221.009.712		
4	INVESTIMENTOS	26.555.333	6.165.533	11.580.194	6.938.022	11.988.023		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.065.872.535		219.859.712	5.060.001				1.290.792.248
1050			1.150.000	6.928.022				8.078.022
1056	234.389.986							234.389.986
Total	1.300.262.521	0	221.009.712	11.988.023	0	0	0	1.533.260.256

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.367.324.964
Atividade										952.180.015
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							16.224.672
0032	2004	0041 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								16.224.672
				F	3-ODC	1	90	0	1000	4.196.112
				F	3-ODC	1	90	8	1000	12.028.560
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							885.102.921
0032	20TP	0041 Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná								885.102.921
				F	1-PES	1	90	8	1000	885.102.921
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							50.701.222
0032	212B	0041 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								50.701.222
				F	3-ODC	1	90	0	1000	161.136
				F	3-ODC	1	90	8	1000	50.540.086
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							151.200
0032	216H	0041 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná								151.200
		Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	1000	151.200
Operação Especial										415.144.949
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							234.389.986
0032	0181	0041 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Paraná								234.389.986
				S	1-PES	1	90	0	1056	234.389.986
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							180.754.963
0032	09HB	0041 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								180.754.963
				F	1-PES	0	91	8	1000	180.754.963
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0041 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná								14.651
				F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									129.000
Operação Especial										129.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							90.000
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								90.000
				F	3-ODC	2	50	0	1000	90.000
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							39.000
0910	00UU	0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								39.000
				F	3-ODC	2	80	0	1000	39.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									165.791.641
Atividade										165.791.641
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							980.000
5113	20GK	0041 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								980.000
		Projeto apoiado (unidade): 171		F	3-ODC	2	90	8	1000	80.000
				F	3-ODC	6	90	8	1000	900.000
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							128.095.776

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26258 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante matriculado (unidade): 29.719		F	3-ODC	2	90	8	1000	128.095.776
			F	3-ODC	2	90	8	1050	123.373.785
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.050.000
			F	3-ODC	2	91	8	1050	682.980
			F	3-ODC	2	91	8	1050	100.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	2.889.011
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							122.834
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	122.834
									122.834
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							26.494.019
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná Estudante assistido (unidade): 5.842		F	3-ODC	2	90	0	1000	26.494.019
									26.494.019
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							10.099.012
5113 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	6	99	8	1000	800.000
									800.000
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 30		F	3-ODC	6	99	8	1000	9.299.011
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	10.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	4.039.011
			F	4-INV	6	90	8	1000	3.650.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	600.000
5113 8282 4109	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Dois Vizinhos - PR Projeto apoiado (unidade): 0		F	4-INV	6	90	8	1000	1
									1
Total									1.533.260.256

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		309.816.103	312.995.405	311.635.722	384.646.722	381.577.978		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	263.580.168	267.188.737	267.188.737	335.508.695	335.508.695		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	56.378	89.616	89.616	79.308	79.308		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	54.144	87.315	87.315	76.880	76.880		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	46.125.412	45.629.737	44.270.054	48.981.839	45.913.095		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.801.989	38.949.319	38.949.319	48.132.637	48.132.637		
12	EDUCAÇÃO	270.903.591	273.869.155	272.509.472	336.357.897	333.289.153		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	110.523	176.931	176.931	156.188	156.188		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.050	12.000	12.000	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	208.668	208.668	208.668	400.000	400.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	38.801.989	38.949.319	38.949.319	48.132.637	48.132.637		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.151.379	15.826.353	15.826.353	16.598.169	16.598.169		
364	ENSINO SUPERIOR	222.547.760	223.931.108	222.571.425	277.637.310	274.568.566		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.088.258	34.067.957	34.067.957	41.857.006	41.857.006		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.258.450	251.231.332	251.231.332	318.568.234	318.568.234		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.144.293	60.683.673	59.073.990	64.488.488	61.234.037		
4	INVESTIMENTOS	2.413.360	1.080.400	1.330.400	1.590.000	1.775.707		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	270.435.597		58.347.748	1.775.707				330.559.052
1050			2.886.289					2.886.289
1056	48.132.637							48.132.637
Total	318.568.234	0	61.234.037	1.775.707	0	0	0	381.577.978

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									335.508.695
Atividade										245.675.240
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.796.104
0032	2004	0031 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								3.796.104
				F	3-ODC	1	90	0	1000	633.780
				F	3-ODC	1	90	8	1000	3.162.324
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 364							228.655.471
0032	20TP	0031 Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								228.655.471
				F	1-PES	1	90	8	1000	228.655.471
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							12.802.065
0032	212B	0031 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								12.802.065
				F	3-ODC	1	90	0	1000	84.132
				F	3-ODC	1	90	8	1000	12.717.933
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032	216H	0031 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								21.600
		Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1050	21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							400.000
0032	4572	0031 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								400.000
		Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	400.000
Operação Especial										89.833.455
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							48.132.637
0032	0181	0031 Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais								48.132.637
				S	1-PES	1	90	0	1056	48.132.637
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							41.700.818
0032	09HB	0031 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								41.700.818
				F	1-PES	0	91	8	1000	41.700.818
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									79.308
Operação Especial										79.308
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							79.308
0909	0056	0031 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								79.308
				F	1-PES	1	90	0	1000	79.308
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									76.880
Operação Especial										76.880
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							67.880
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								67.880
				F	3-ODC	2	50	0	1050	67.880
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							9.000
0910	00UU	0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								9.000
				F	3-ODC	2	80	0	1050	9.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									45.913.095
Atividade										45.913.095
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.994.487
5113	20GK	0031 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								1.994.487
		Projeto apoiado (unidade): 3		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.844.487
				F	4-INV	2	90	8	1000	150.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26260 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							35.621.460
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 8.241					F	3-ODC	2	90	8	1000	35.621.460
						F	3-ODC	2	90	8	1050	32.393.651
						F	4-INV	2	90	8	1000	2.787.809
												440.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							45.580
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais											45.580
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	45.580
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							97.545
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais											97.545
	Projeto apoiado (unidade): 3					F	3-ODC	2	90	8	1000	97.545
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							6.929.462
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais											6.929.462
	Estudante assistido (unidade): 1.800					F	3-ODC	2	90	0	1000	6.929.462
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							1.224.561
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais											1.224.561
	Projeto apoiado (unidade): 3					F	3-ODC	2	90	8	1000	38.854
						F	4-INV	2	90	8	1000	985.707
						F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
Total												381.577.978

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		297.251.045	304.290.082	303.341.300	368.074.793	366.037.173		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	256.393.355	261.802.195	261.802.195	323.002.495	323.002.495		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	49.593	57.000	57.000	66.400	66.400		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	40.808.097	42.417.887	41.469.105	44.991.247	42.953.627		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	61.097.588	61.288.907	61.288.907	76.216.031	76.216.031		
12	EDUCAÇÃO	236.103.864	242.931.175	241.982.393	291.777.711	289.740.091		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	49.593	70.000	70.000	81.051	81.051		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600	21.600	21.600	64.704	64.704		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	94.206	100.000	100.000	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	61.097.588	61.288.907	61.288.907	76.216.031	76.216.031		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.940.445	16.634.529	16.634.529	16.938.343	16.938.343		
364	ENSINO SUPERIOR	190.637.366	195.641.790	194.693.008	237.343.244	235.305.624		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.459.840	30.603.256	30.603.256	37.412.471	37.412.471		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	241.337.104	245.059.066	245.059.066	305.914.099	305.914.099		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.920.193	54.971.016	54.145.563	57.483.760	55.592.664		
4	INVESTIMENTOS	6.993.748	4.260.000	4.136.671	4.676.934	4.530.410		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	229.698.068		55.104.448	2.515.542				287.318.058
1050			488.216	2.014.868				2.503.084
1056	76.216.031							76.216.031
Total	305.914.099	0	55.592.664	4.530.410	0	0	0	366.037.173

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									323.002.495
Atividade										209.455.044
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.099.278
0032	2004	0031 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								4.099.278
				F	3-ODC	1	90	0	1000	1.180.668
				F	3-ODC	1	90	8	1000	2.918.610
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							192.351.997
0032	20TP	0031 Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								192.351.997
				F	1-PES	1	90	8	1000	192.351.997
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							12.839.065
0032	212B	0031 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								12.839.065
				F	3-ODC	1	90	0	1000	153.336
				F	3-ODC	1	90	8	1000	12.685.729
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							64.704
0032	216H	0031 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								64.704
		Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	64.704
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032	4572	0031 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								100.000
		Servidor capacitado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
Operação Especial										113.547.451
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							76.216.031
0032	0181	0031 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								76.216.031
				S	1-PES	1	90	0	1056	76.216.031
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							37.331.420
0032	09HB	0031 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								37.331.420
				F	1-PES	0	91	8	1000	37.331.420
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0031 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								14.651
				F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									66.400
Operação Especial										66.400
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							65.400
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								65.400
				F	3-ODC	2	50	0	1000	65.400
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.000
0910	00UU	0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								1.000
				F	3-ODC	2	80	0	1000	1.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									42.953.627
Atividade										42.953.627
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							3.242.471
5113	20GK	0031 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								3.242.471
		Projeto apoiado (unidade): 256		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.242.471
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							31.435.524

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26261 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 9.274					F	3-ODC	2	90	8	1000	31.435.524
						F	3-ODC	2	90	8	1050	26.578.964
						F	3-ODC	6	99	8	1000	488.216
						F	4-INV	2	90	8	1000	500.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.853.476
						F	4-INV	2	90	8	1050	2.014.868
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							29.618
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	29.618
												29.618
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							334.063
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 3					F	3-ODC	2	90	8	1000	334.063
												334.063
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							5.811.073
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 1.971					F	3-ODC	2	90	0	1000	5.811.073
						F	4-INV	2	90	0	1000	5.749.007
												62.066
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							2.100.878
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 34					F	3-ODC	2	90	8	1000	2.100.878
						F	3-ODC	6	99	8	1000	1.000.878
						F	4-INV	2	90	8	1000	500.000
												600.000
Total												366.037.173

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.200.980.635	1.227.131.872	1.230.618.780	1.453.638.090	1.479.877.169		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.094.059.104	1.120.694.675	1.120.694.675	1.345.457.997	1.345.457.997		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.472	21.769	21.769	24.208	24.208		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	97.559	148.473	148.473	153.580	153.580		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	106.815.500	106.266.955	109.753.863	108.002.305	134.241.384		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	427.172.936	428.620.936	428.620.936	531.636.272	531.636.272		
12	EDUCAÇÃO	773.701.668	798.340.694	801.827.602	921.824.030	948.063.109		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	106.031	170.242	170.242	177.788	177.788		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	110.974	131.630	131.630	136.158	136.158		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	427.172.936	428.620.936	428.620.936	531.636.272	531.636.272		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	46.726.517	50.581.894	50.581.894	51.408.489	51.408.489		
364	ENSINO SUPERIOR	622.656.311	629.470.365	632.957.273	752.495.067	778.734.146		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	104.313.897	118.327.047	118.327.047	117.962.104	117.962.104		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.047.221.613	1.069.994.151	1.069.994.151	1.293.928.001	1.293.928.001		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.737.079	155.080.563	157.134.471	157.202.685	154.734.402		
4	INVESTIMENTOS	3.021.943	2.057.158	3.490.158	2.507.404	31.214.766		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	762.291.729		144.046.382	30.714.766				937.052.877
1002	227.579.827							227.579.827
1050			10.688.020	500.000				11.188.020
1056	304.056.445							304.056.445
Total	1.293.928.001	0	154.734.402	31.214.766	0	0	0	1.479.877.169

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.345.457.997
Atividade												696.037.409
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331						5.995.866
0032	2004	0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo									5.995.866
						F	3-ODC	1	90	0	1000	1.777.872
						F	3-ODC	1	90	8	1000	4.217.994
0032	20TP		Ativos Cíveis da União			12 364						644.492.762
0032	20TP	0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo									644.492.762
						F	1-PES	1	90	8	1000	644.492.762
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331						45.412.623
0032	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo									45.412.623
						F	3-ODC	1	90	0	1000	294.636
						F	3-ODC	1	90	8	1000	45.117.987
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128						136.158
0032	4572	0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo									136.158
			Servidor capacitado (unidade): 600									
						F	3-ODC	2	90	8	1000	136.158
Operação Especial												649.420.588
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272						531.636.272
0032	0181	0035	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de São Paulo									531.636.272
						S	1-PES	1	90	0	1002	227.579.827
						S	1-PES	1	90	0	1056	304.056.445
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846						117.784.316
0032	09HB	0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo									117.784.316
						F	1-PES	0	91	8	1000	117.784.316
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									24.208
Operação Especial												24.208
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846						14.651
0909	0056	0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo									14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial			28 846						9.557
0909	0536	0035	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de São Paulo									9.557
						S	3-ODC	1	90	0	1000	9.557
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									153.580
Operação Especial												153.580
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846						84.350
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									84.350
						F	3-ODC	2	50	0	1000	84.350
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			28 846						69.230
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									69.230
						F	3-ODC	2	80	0	1000	69.230
5113			Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									134.241.384
Atividade												134.241.384
5113	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364						31.100.056
5113	20GK	0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional									1.000.000
			Projeto apoiado (unidade): 10									
						F	3-ODC	6	99	8	1000	1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26262 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1.640		F	3-ODC	2	90	8	1000	30.100.056
			F	3-ODC	6	99	8	1000	2.429.834
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.250.000
									26.420.222
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							89.734.216
5113 20RK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Estudante matriculado (unidade): 70		F	3-ODC	6	99	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
									500.000
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante matriculado (unidade): 26.639		F	3-ODC	2	90	8	1000	88.134.216
			F	3-ODC	2	90	8	1050	72.785.714
			F	3-ODC	2	91	8	1000	10.671.635
			F	3-ODC	2	91	8	1000	323.342
			F	3-ODC	2	91	8	1050	16.385
			F	3-ODC	6	99	8	1000	1.500.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.807.140
			F	4-INV	2	90	8	1050	500.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	330.000
5113 20RK 3578	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Guarulhos - SP Estudante matriculado (unidade): 42		F	3-ODC	6	90	8	1000	600.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
									400.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							7.404
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	7.404
									7.404
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							51.564
5113 21GS 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	51.564
									51.564
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							12.298.144
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante assistido (unidade): 14.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.298.144
									12.298.144
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.050.000
5113 8282 0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
									1.000.000
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
									50.000
Total									1.479.877.169

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		483.617.474	491.567.653	489.343.108	595.566.943	591.357.720		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	413.478.269	422.425.337	422.425.337	520.433.356	520.433.356		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	81.063	120.000	120.000	130.000	130.000		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	81.586	84.948	84.948	87.873	87.873		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	69.976.557	68.924.368	66.699.823	74.901.063	70.691.840		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	96.461.604	96.681.498	96.681.498	121.922.979	121.922.979		
12	EDUCAÇÃO	387.074.808	394.753.155	392.528.610	473.499.313	469.290.090		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	81.063	133.000	133.000	144.651	144.651		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.434	19.600	19.600	25.000	25.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	114.683	200.000	200.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	96.461.604	96.681.498	96.681.498	121.922.979	121.922.979		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.743.738	26.627.714	26.627.714	27.806.204	27.806.204		
364	ENSINO SUPERIOR	313.650.088	318.201.778	315.977.233	387.371.442	383.162.219		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	81.586	84.948	84.948	87.873	87.873		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.546.342	49.752.115	49.752.115	58.153.445	58.153.445		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	389.600.413	395.591.023	395.591.023	492.416.803	492.416.803		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.358.498	93.926.630	91.202.085	101.150.140	96.455.210		
4	INVESTIMENTOS	3.658.563	2.050.000	2.550.000	2.000.000	2.485.707		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	370.493.824		88.057.015	1.485.707				460.036.546
1050			8.398.195	1.000.000				9.398.195
1056	121.922.979							121.922.979
Total	492.416.803	0	96.455.210	2.485.707	0	0	0	591.357.720

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									520.433.356
Atividade			340.501.583							
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.322.449
0032	2004	0031 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								8.322.449
				F	3-ODC	1	90	0	1000	2.146.668
				F	3-ODC	1	90	8	1000	6.175.781
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 364							312.470.379
0032	20TP	0031 Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais								312.470.379
				F	1-PES	1	90	8	1000	312.470.379
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.483.755
0032	212B	0031 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								19.483.755
				F	3-ODC	1	90	0	1000	62.256
				F	3-ODC	1	90	8	1000	19.421.499
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							25.000
0032	216H	0031 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								25.000
		Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	25.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032	4572	0031 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								200.000
		Servidor capacitado (unidade): 303		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
Operação Especial			179.931.773							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							121.922.979
0032	0181	0031 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais								121.922.979
				S	1-PES	1	90	0	1056	121.922.979
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							58.008.794
0032	09HB	0031 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								58.008.794
				F	1-PES	0	91	8	1000	58.008.794
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial			14.651							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0031 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								14.651
				F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									130.000
Operação Especial			130.000							
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							110.000
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								110.000
				F	3-ODC	2	50	0	1050	110.000
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910	00UU	0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								20.000
				F	3-ODC	2	80	0	1050	20.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									87.873
Atividade			87.873							
5111	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							87.873
5111	20RI	0031 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								87.873
		Estudante matriculado (unidade): 94		F	3-ODC	2	90	8	1000	87.873
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									70.691.840

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26263 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor				
Atividade														70.691.840			
5113	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12	364					1.853.476			
5113	20GK	0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais											1.853.476			
			Projeto apoiado (unidade): 420							F	3-ODC	2	90	8	1000	1.853.476	
5113	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12	364							59.076.059	
5113	20RK	0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais													59.076.059	
			Estudante matriculado (unidade): 12.542							F	3-ODC	2	90	8	1000	49.613.882	
										F	3-ODC	2	90	8	1050	8.268.195	
										F	3-ODC	2	91	8	1000	193.982	
										F	4-INV	2	90	8	1050	1.000.000	
5113	21D7		Apoio à Educação a Distância					12	364								186.699
5113	21D7	0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais														186.699
			Projeto apoiado (unidade): 1							F	3-ODC	2	90	8	1000	186.699	
5113	21GS		Internacionalização da Educação Superior					12	364								168.126
5113	21GS	0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais														168.126
			Projeto apoiado (unidade): 4							F	3-ODC	2	90	8	1000	168.126	
5113	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior					12	364								7.921.773
5113	4002	0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais														7.921.773
			Estudante assistido (unidade): 6.125							F	3-ODC	2	90	0	1000	7.921.773	
5113	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior					12	364								1.485.707
5113	8282	0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais														1.485.707
			Projeto apoiado (unidade): 3							F	4-INV	2	90	8	1000	985.707	
										F	4-INV	6	90	8	1000	500.000	
Total														591.357.720			

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26264 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		394.607.752	399.097.635	396.652.441	472.329.219	470.126.826		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	322.218.649	329.220.294	329.220.294	400.254.709	400.254.709		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	65.867	68.050	68.050	82.000	82.000		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	72.323.237	69.796.291	67.351.097	71.977.859	69.775.466		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.207.089	42.563.635	42.563.635	54.376.384	54.376.384		
12	EDUCAÇÃO	352.334.797	356.452.950	354.007.756	417.856.184	415.653.791		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	65.867	81.050	81.050	96.651	96.651		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	113.583	200.000	200.000	212.000	212.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	42.207.089	42.563.635	42.563.635	54.376.384	54.376.384		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.769.650	24.233.208	24.233.208	24.722.663	24.722.663		
364	ENSINO SUPERIOR	285.410.659	286.508.198	284.063.004	338.600.511	336.398.118		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	45.106.772	45.592.594	45.592.594	54.417.661	54.417.661		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.335.416	304.800.086	304.800.086	375.334.697	375.334.697		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.722.230	87.643.828	85.319.198	94.633.238	90.862.453		
4	INVESTIMENTOS	6.550.107	6.653.721	6.533.157	2.361.284	3.929.676		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	320.958.313		89.997.406	3.778.392				414.734.111
1050			865.047					865.047
1051				151.284				151.284
1056	54.376.384							54.376.384
Total	375.334.697	0	90.862.453	3.929.676	0	0	0	470.126.826

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26264 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												400.254.709
Atividade													291.557.315
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331							4.457.734
0032	2004	0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte										4.457.734
						F	3-ODC	1	90	0	1000		542.292
						F	3-ODC	1	90	8	1000		3.915.442
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 364							266.622.652
0032	20TP	0024	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Norte										266.622.652
						F	1-PES	1	90	8	1000		266.622.652
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331							20.264.929
0032	212B	0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte										20.264.929
						F	3-ODC	1	90	0	1000		67.584
						F	3-ODC	1	90	8	1000		20.197.345
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128							212.000
0032	4572	0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte										212.000
			Servidor capacitado (unidade): 350										
						F	3-ODC	2	90	8	1000		212.000
Operação Especial													108.697.394
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272							54.376.384
0032	0181	0024	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Norte										54.376.384
						S	1-PES	1	90	0	1056		54.376.384
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							54.321.010
0032	09HB	0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte										54.321.010
						F	1-PES	0	91	8	1000		54.321.010
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651
Operação Especial													14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846							14.651
0909	0056	0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte										14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000		14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												82.000
Operação Especial													82.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846							72.100
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										72.100
						F	3-ODC	2	50	0	1000		72.100
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica				28 846							9.900
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior										9.900
						F	3-ODC	2	80	0	1000		9.900
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												69.775.466
Atividade													69.775.466
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							5.810.081
5113	20GK	0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte										5.810.081
			Projeto apoiado (unidade): 12										
						F	3-ODC	2	50	8	1000		849.620
						F	3-ODC	2	90	8	1000		3.778.861
						F	3-ODC	6	90	8	1000		381.600
						F	3-ODC	6	99	8	1000		800.000
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							51.896.751

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26264 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5113 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado (unidade): 12.414					F	3-ODC	2	50	8	1000	51.896.751	
						F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000	
						F	3-ODC	2	90	8	1000	48.777.572	
						F	3-ODC	2	90	8	1050	865.047	
						F	3-ODC	2	91	8	1000	10.163	
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.084.285	
						F	4-INV	2	90	8	1051	151.284	
						F	4-INV	2	91	8	1000	40.000	
						F	4-INV	6	90	8	1000	818.400	
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							89.383	
5113 21D7 0024	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	50	8	1000	89.383	
5113 21G5	Internacionalização da Educação Superior				12 364							54.139	
5113 21G5 0024	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	54.139	
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							10.089.405	
5113 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante assistido (unidade): 8.000					F	3-ODC	2	90	0	1000	10.089.405	
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							1.835.707	
5113 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 2					F	4-INV	2	90	8	1000	1.835.707	
						F	4-INV	6	90	8	1000	985.707	
												850.000	
Total													470.126.826

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26266 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		440.023.602	444.011.382	443.981.047	535.797.261	536.206.652		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	378.241.611	384.549.856	384.549.856	472.558.998	472.558.998		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	76.746	157.900	157.900	120.000	120.000		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	61.705.244	59.290.626	59.260.291	63.103.612	63.513.003		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.579.613	5.586.688	5.586.688	6.782.589	6.782.589		
12	EDUCAÇÃO	434.367.242	438.253.794	438.223.459	528.880.021	529.289.412		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	76.746	170.900	170.900	134.651	134.651		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.037	100.000	100.000	50.000	50.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	132.301	250.000	250.000	176.657	176.657		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.579.613	5.586.688	5.586.688	6.782.589	6.782.589		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	25.660.910	28.554.921	28.554.921	28.844.830	28.844.830		
364	ENSINO SUPERIOR	349.888.516	348.429.092	348.398.757	428.246.671	428.656.062		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58.709.225	61.090.681	61.090.681	71.696.514	71.696.514		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	352.395.363	355.657.935	355.657.935	443.502.162	443.502.162		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.946.106	82.047.465	81.211.076	86.390.013	83.940.431		
4	INVESTIMENTOS	5.682.132	6.305.982	7.112.036	5.905.086	8.764.059		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	436.719.573		83.364.072	8.033.893				528.117.538
1050			576.359					576.359
1051				63.500				63.500
1056	6.782.589							6.782.589
1095				666.666				666.666
Total	443.502.162	0	83.940.431	8.764.059	0	0	0	536.206.652

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26266 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											472.558.998
Atividade												394.214.546
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							3.043.644
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul									3.043.644
						F	3-ODC	1	90	0	1000	33.312
						F	3-ODC	1	90	8	1000	3.010.332
0032	20TP	Ativos Cíveis da União			12 364							365.143.059
0032	20TP	0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul									365.143.059
						F	1-PES	1	90	8	1000	365.143.059
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							25.801.186
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul									25.801.186
						F	3-ODC	1	90	0	1000	60.684
						F	3-ODC	1	90	8	1000	25.740.502
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							50.000
0032	216H	0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul									50.000
			Agente público beneficiado (unidade): 2									50.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							176.657
0032	4572	0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul									176.657
			Servidor capacitado (unidade): 600									176.657
						F	3-ODC	2	90	8	1000	176.657
Operação Especial												78.344.452
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							6.782.589
0032	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul									6.782.589
						S	1-PES	1	90	0	1056	6.782.589
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							71.561.863
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul									71.561.863
						F	1-PES	0	91	8	1000	71.561.863
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											14.651
Operação Especial												14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							14.651
0909	0056	0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul									14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											120.000
Operação Especial												120.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							100.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									100.000
						F	3-ODC	2	50	0	1000	100.000
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			28 846							20.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									20.000
						F	3-ODC	2	80	0	1000	20.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											63.513.003
Atividade												60.395.426
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364							4.269.990
5113	20GK	0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul									3.969.990
			Projeto apoiado (unidade): 216									3.369.990
						F	3-ODC	2	90	8	1000	3.369.990
						F	3-ODC	6	90	8	1000	600.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26266 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 5083	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de São Borja - RS Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							40.103.874
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 8.499					F	3-ODC	2	90	8	1000	33.612.584
						F	3-ODC	2	90	8	1050	576.359
						F	3-ODC	2	91	8	1000	3.651.431
						F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	600.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	500.000
						F	4-INV	2	90	8	1051	63.500
						F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	400.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							167.950
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 4					F	3-ODC	2	90	8	1000	147.950
						F	4-INV	2	90	8	1000	20.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							277.418
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 7					F	3-ODC	2	90	8	1000	277.418
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							11.713.212
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 5.200					F	3-ODC	2	90	0	1000	11.713.212
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							3.862.982
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 12					F	4-INV	2	90	8	1000	1.862.982
						F	4-INV	6	90	8	1000	2.000.000
Projeto												3.117.577
5113 15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							3.117.577
5113 15R3 0043	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	2	90	8	1000	2.450.911
						F	4-INV	2	90	8	1095	666.666
Total												536.206.652

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26267 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		213.644.806	221.185.478	219.357.774	265.695.141	263.014.956		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	170.193.564	174.492.196	174.492.196	212.205.648	212.205.648		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.250	3.250	0	0		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	101.917	136.000	136.000	128.000	128.000		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	43.349.325	46.554.032	44.726.328	53.361.493	50.681.308		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	938.976	243.365	243.365	0	0		
12	EDUCAÇÃO	212.603.913	220.802.863	218.975.159	265.567.141	262.886.956		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	101.917	139.250	139.250	128.000	128.000		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	94.425	150.000	150.000	150.000	150.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	938.976	243.365	243.365	0	0		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.056.579	15.836.743	15.836.743	15.776.951	15.776.951		
364	ENSINO SUPERIOR	175.852.851	182.068.629	180.240.925	222.945.719	220.265.534		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.701.976	22.886.741	22.886.741	26.822.471	26.822.471		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.042.561	158.508.703	158.508.703	196.278.697	196.278.697		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.384.941	58.777.513	56.835.892	65.061.430	62.677.652		
4	INVESTIMENTOS	3.217.304	3.899.262	4.013.179	4.355.014	4.058.607		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	196.278.697		55.067.847	3.808.607				255.155.151
1050			5.594.163					5.594.163
1081			2.015.642	250.000				2.265.642
Total	196.278.697	0	62.677.652	4.058.607	0	0	0	263.014.956

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26267 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								212.205.648
			Atividade								185.511.177
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.712.492
0032	2004	0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3-ODC	1	90	8	1000	2.712.492
0032	20TP		Ativos Cíveis da União	12 364							169.584.226
0032	20TP	0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná		F	1-PES	1	90	8	1000	169.584.226
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							13.064.459
0032	212B	0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3-ODC	1	90	8	1000	13.064.459
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
0032	4572	0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
			Servidor capacitado (unidade): 246								150.000
			Operação Especial								26.694.471
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							26.694.471
0032	09HB	0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná		F	1-PES	0	91	8	1000	26.694.471
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								128.000
			Operação Especial								128.000
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							53.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	53.000
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							75.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	75.000
5113			Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								50.681.308
			Atividade								50.681.308
5113	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							8.929.439
5113	20GK	0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	8	1000	8.929.439
			Projeto apoiado (unidade): 16		F	3-ODC	2	90	8	1081	6.023.797
					F	3-ODC	2	90	8	1081	2.015.642
					F	3-ODC	6	99	8	1000	640.000
					F	4-INV	2	90	8	1081	250.000
5113	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							28.522.772
5113	20RK	0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	8	1000	28.522.772
			Estudante matriculado (unidade): 6.506		F	3-ODC	2	90	8	1050	22.850.011
					F	3-ODC	2	90	8	1000	5.594.163
					F	3-ODC	2	91	8	1000	78.598
5113	21D7		Apoio à Educação a Distância	12 364							5.000
5113	21D7	0041	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	8	1000	5.000
			Projeto apoiado (unidade): 1								5.000
5113	21GS		Internacionalização da Educação Superior	12 364							39.618
5113	21GS	0041	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	8	1000	39.618
			Projeto apoiado (unidade): 2								39.618
5113	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							9.435.022

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26267 UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná											9.435.022
	Estudante assistido (unidade): 1.448					F	3-ODC	2	90	0	1000	9.375.872
						F	4-INV	2	90	0	1000	59.150
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							3.749.457
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná											3.749.457
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	2	90	8	1000	3.749.457
Total												263.014.956

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		382.292.091	374.874.458	418.437.119	459.053.695	457.784.431		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	326.358.247	328.627.355	328.627.355	410.653.276	410.653.276		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	21.731	45.000	45.000	94.000	94.000		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	55.912.113	46.189.103	89.751.764	48.291.768	47.022.504		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	56.413.120	56.792.360	56.792.360	72.728.811	72.728.811		
12	EDUCAÇÃO	325.857.240	318.024.098	361.586.759	386.216.233	384.946.969		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	21.731	58.000	58.000	108.651	108.651		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	439.584	350.000	350.000	350.000	350.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	56.413.120	56.792.360	56.792.360	72.728.811	72.728.811		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.956.294	19.619.569	19.619.569	21.593.264	21.593.264		
364	ENSINO SUPERIOR	265.232.957	256.081.890	299.644.551	315.474.146	314.204.882		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	42.250.136	42.009.039	42.009.039	48.885.874	48.885.874		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	307.962.368	308.649.186	308.649.186	388.703.063	388.703.063		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.190.856	64.925.272	63.092.378	69.950.632	66.685.181		
4	INVESTIMENTOS	9.138.866	1.300.000	46.695.555	400.000	2.396.187		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	315.974.252		66.295.622	2.396.187				384.666.061
1050			389.559					389.559
1056	72.728.811							72.728.811
Total	388.703.063	0	66.685.181	2.396.187	0	0	0	457.784.431

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												410.653.276
Atividade													289.147.242
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331							3.259.224
0032	2004	0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia										3.259.224
							F	3-ODC	1	90	0	1000	582.672
							F	3-ODC	1	90	8	1000	2.676.552
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 364							267.182.378
0032	20TP	0011	Ativos Cívis da União - No Estado de Rondônia										267.182.378
							F	1-PES	1	90	8	1000	267.182.378
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331							18.334.040
0032	212B	0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia										18.334.040
							F	3-ODC	1	90	0	1000	81.780
							F	3-ODC	1	90	8	1000	18.252.260
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122							21.600
0032	216H	0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia										21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1				F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128							350.000
0032	4572	0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia										350.000
			Servidor capacitado (unidade): 300				F	3-ODC	2	90	8	1000	350.000
Operação Especial													121.506.034
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272							72.728.811
0032	0181	0011	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Rondônia										72.728.811
							S	1-PES	1	90	0	1056	72.728.811
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							48.777.223
0032	09HB	0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia										48.777.223
							F	1-PES	0	91	8	1000	48.777.223
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651
Operação Especial													14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846							14.651
0909	0056	0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia										14.651
							F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												94.000
Operação Especial													94.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846							93.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										93.000
							F	3-ODC	2	50	0	1000	93.000
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica				28 846							1.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior										1.000
							F	3-ODC	2	80	0	1000	1.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												47.022.504
Atividade													47.022.504
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							2.826.552
5113	20GK	0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia										2.826.552
			Projeto apoiado (unidade): 5				F	3-ODC	2	90	8	1000	2.826.552
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							33.136.449

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26268 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia Estudante matriculado (unidade): 10.000					F	3-ODC	2	90	8	1000	33.136.449
						F	3-ODC	2	90	8	1050	30.046.890
						F	3-ODC	2	91	8	1000	389.559
												2.700.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							15.000
5113 21D7 0011	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Rondônia Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	15.000
												15.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							15.000
5113 21GS 0011	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Rondônia Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	15.000
												15.000
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							8.733.316
5113 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia Estudante assistido (unidade): 3.500					F	3-ODC	2	90	0	1000	8.733.316
						F	4-INV	2	90	0	1000	8.433.316
												300.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							2.296.187
5113 8282 0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia Projeto apoiado (unidade): 15					F	3-ODC	2	90	8	1000	2.296.187
						F	4-INV	2	90	8	1000	200.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	1.996.187
Total												457.784.431

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		627.202.726	523.761.203	576.927.364	626.955.928	662.351.010		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	450.130.950	461.050.095	461.050.095	561.188.955	561.188.955		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.356	30.537	30.537	56.883	56.883		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.790	75.650	75.650	123.000	123.000		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	176.982.630	62.604.921	115.771.082	65.587.090	100.982.172		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	131.779.966	132.763.343	132.763.343	165.496.629	165.496.629		
12	EDUCAÇÃO	495.333.614	390.891.673	444.057.834	461.279.416	496.674.498		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	89.146	106.187	106.187	179.883	179.883		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.750	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	385.793	498.000	498.000	498.000	498.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	131.779.966	132.763.343	132.763.343	165.496.629	165.496.629		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.383.557	22.371.900	22.371.900	22.429.294	22.429.294		
364	ENSINO SUPERIOR	422.396.799	311.526.379	364.692.540	375.996.997	411.392.079		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	52.219.861	56.579.981	56.579.981	62.513.408	62.513.408		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	429.324.850	438.171.595	438.171.595	538.254.712	538.254.712		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.762.425	85.589.608	137.755.769	85.901.216	120.721.431		
4	INVESTIMENTOS	3.115.451	0	1.000.000	2.800.000	3.374.867		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	372.758.083		120.383.337	3.374.867				496.516.287
1002	4.584.626							4.584.626
1050			338.094					338.094
1056	160.912.003							160.912.003
Total	538.254.712	0	120.721.431	3.374.867	0	0	0	662.351.010

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								561.188.955	
Atividade												333.358.801
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.197.368	
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.197.368	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	449.784	
											1.747.584	
0032	20TP		Ativos Cívis da União	12 364							310.409.907	
0032	20TP	0033	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	8	1000	310.409.907	
											310.409.907	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							20.231.926	
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	1	90	0	1000	20.231.926	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	193.608	
											20.038.318	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600	
0032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600	
			Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600	
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							498.000	
0032	4572	0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro		F	3-ODC	2	90	8	1000	498.000	
			Servidor capacitado (unidade): 500								498.000	
Operação Especial												227.830.154
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							165.496.629	
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	1002	165.496.629	
					S	1-PES	1	90	0	1056	4.584.626	
											160.912.003	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							62.333.525	
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	8	1000	62.333.525	
											62.333.525	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										56.883	
Operação Especial												56.883
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651	
0909	0056	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651	
											14.651	
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28 846							42.232	
0909	0536	0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	0	1000	42.232	
											42.232	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										123.000	
Operação Especial												123.000
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							98.000	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	98.000	
											98.000	
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							25.000	
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	25.000	
											25.000	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										100.982.172	
Atividade												100.982.172

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26269 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							45.872.058
5113 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 15					F	3-ODC	2	90	8	1000	45.872.058
						F	3-ODC	6	90	8	1000	8.633.491
						F	3-ODC	6	99	8	1000	19.838.567
						F	3-ODC	6	99	8	1000	17.400.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							41.115.836
5113 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 12.942					F	3-ODC	2	90	8	1000	41.115.836
						F	3-ODC	2	90	8	1050	35.724.476
						F	3-ODC	2	91	8	1000	338.094
						F	3-ODC	2	91	8	1000	4.273.266
						F	4-INV	6	90	8	1000	280.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							558.158
5113 21D7 0033	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	558.158
						F	3-ODC	2	90	8	1000	558.158
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							38.622
5113 21GS 0033	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	38.622
						F	3-ODC	2	90	8	1000	38.622
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							9.002.631
5113 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 8.450					F	3-ODC	2	90	0	1000	9.002.631
						F	3-ODC	2	90	0	1000	9.002.631
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							4.394.867
5113 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 23					F	3-ODC	6	90	8	1000	4.394.867
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.800.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	2.594.867
Total												662.351.010

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		937.690.192	972.075.857	969.203.950	1.138.563.969	1.130.993.837		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	796.616.635	831.877.507	831.877.507	994.887.030	994.887.030		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	116.052	116.052		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	110.692	113.305	113.305	124.728	124.728		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	140.962.865	140.072.045	137.200.138	143.436.159	135.866.027		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	190.869.850	190.399.874	190.399.874	232.741.796	232.741.796		
12	EDUCAÇÃO	746.709.650	781.549.678	778.677.771	905.581.393	898.011.261		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	110.692	126.305	126.305	240.780	240.780		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	258.090	210.000	210.000	300.833	300.833		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	190.869.850	190.399.874	190.399.874	232.741.796	232.741.796		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	43.958.944	47.910.852	47.910.852	49.721.750	49.721.750		
364	ENSINO SUPERIOR	608.476.150	616.643.514	613.771.607	741.891.412	734.321.280		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	94.127.158	116.890.017	116.890.017	113.886.578	113.886.578		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	752.399.601	783.748.055	783.748.055	944.958.899	944.958.899		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.573.035	186.143.384	180.769.977	192.075.244	183.005.112		
4	INVESTIMENTOS	9.717.556	2.184.418	4.685.918	1.529.826	3.029.826		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	712.217.103		175.138.493	2.029.826				889.385.422
1050			7.682.587	1.000.000				8.682.587
1056	232.741.796							232.741.796
1081			184.032					184.032
Total	944.958.899	0	183.005.112	3.029.826	0	0	0	1.130.993.837

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											994.887.030
Atividade												648.499.436
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						7.512.696
0032	2004	0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas									7.512.696
						F	3-ODC	1	90	0	1000	1.635.552
						F	3-ODC	1	90	8	1000	5.877.144
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 364						598.455.253
0032	20TP	0013	Ativos Cívis da União - No Estado do Amazonas									598.455.253
						F	1-PES	1	90	8	1000	598.455.253
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						42.209.054
0032	212B	0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas									42.209.054
						F	3-ODC	1	90	0	1000	296.460
						F	3-ODC	1	90	8	1000	41.912.594
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						21.600
0032	216H	0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas									21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1									21.600
						F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						300.833
0032	4572	0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas									300.833
			Servidor capacitado (unidade): 320									300.833
						F	3-ODC	2	90	8	1000	300.833
Operação Especial												346.387.594
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						232.741.796
0032	0181	0013	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Amazonas									232.741.796
						S	1-PES	1	90	0	1056	232.741.796
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						113.645.798
0032	09HB	0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas									113.645.798
						F	1-PES	0	91	8	1000	113.645.798
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											116.052
Operação Especial												116.052
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846						116.052
0909	0056	0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas									116.052
						F	1-PES	1	90	0	1000	116.052
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											124.728
Operação Especial												124.728
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						112.728
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									112.728
						F	3-ODC	2	50	0	1000	105.628
						F	3-ODC	2	50	0	1050	7.100
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica				28 846						12.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									12.000
						F	3-ODC	2	80	0	1000	12.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											135.866.027
Atividade												135.866.027
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364						8.342.496

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26270 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas Projeto apoiado (unidade): 7					F	3-ODC	2	90	8	1000	8.342.496
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							95.883.634
5113 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas Estudante matriculado (unidade): 46.304					F	3-ODC	2	90	8	1000	80.255.271
						F	3-ODC	2	90	8	1050	7.675.487
						F	3-ODC	2	90	8	1081	184.032
						F	3-ODC	2	91	8	1000	6.518.844
						F	3-ODC	6	90	8	1000	250.000
						F	4-INV	2	90	8	1050	1.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							93.553
5113 21D7 0013	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amazonas Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	93.553
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							118.099
5113 21GS 0013	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amazonas Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	118.099
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							29.828.245
5113 4002 0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas Estudante assistido (unidade): 15.600					F	3-ODC	2	90	0	1000	29.298.419
						F	4-INV	2	90	0	1000	529.826
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							1.600.000
5113 8282 0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas Projeto apoiado (unidade): 16					F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	1.500.000
Total												1.130.993.837

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		2.165.037.744	2.156.848.999	2.222.625.005	2.512.914.328	2.570.759.020		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.836.630.201	1.866.128.927	1.866.072.690	2.231.322.839	2.231.243.441		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	116.946	119.414	119.414	162.686	162.686		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	402.277	293.719	293.719	334.108	334.108		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	327.888.320	290.306.939	356.139.182	281.094.695	339.018.785		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	533.367.196	533.368.658	533.368.658	653.083.862	653.083.862		
12	EDUCAÇÃO	1.631.151.326	1.623.067.208	1.688.843.214	1.859.333.672	1.917.178.364		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	519.223	413.133	413.133	496.794	496.794		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.081.860	1.140.000	1.083.763	1.083.763	1.004.365		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	533.367.196	533.368.658	533.368.658	653.083.862	653.083.862		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	77.227.299	87.489.340	87.489.340	87.096.862	87.096.862		
364	ENSINO SUPERIOR	1.341.803.773	1.322.556.757	1.388.389.000	1.534.408.078	1.592.332.168		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	211.557.616	212.294.244	212.294.244	237.241.763	237.241.763		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.758.432.339	1.777.613.155	1.777.613.155	2.143.298.529	2.143.298.529		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	357.307.308	352.338.928	375.807.931	356.245.445	400.903.505		
4	INVESTIMENTOS	49.298.096	26.896.916	69.203.919	13.370.354	26.556.986		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.490.214.667		328.696.203	17.939.973				1.836.850.843
1002	41.934.295							41.934.295
1050			72.207.302	7.509.190				79.716.492
1051				1.107.823				1.107.823
1056	611.149.567							611.149.567
Total	2.143.298.529	0	400.903.505	26.556.986	0	0	0	2.570.759.020

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									2.231.243.441
Atividade										1.341.414.610
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							15.574.440
0032	2004	0053 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	15.574.440
				F	3-ODC	1	90	8	1000	3.945.324
										11.629.116
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 364							1.253.313.383
0032	20TP	0053 Ativos Cívis da União - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	8	1000	1.253.313.383
										1.253.313.383
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							71.522.422
0032	212B	0053 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		F	3-ODC	1	90	0	1000	71.522.422
				F	3-ODC	1	90	8	1000	634.008
										70.888.414
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.004.365
0032	4572	0053 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.004.365
		Servidor capacitado (unidade): 1.300								1.004.365
Operação Especial										889.828.831
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							653.083.862
0032	0181	0053 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1002	653.083.862
				S	1-PES	1	90	0	1056	41.934.295
										611.149.567
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							236.744.969
0032	09HB	0053 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		F	1-PES	0	91	8	1000	236.744.969
										236.744.969
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									162.686
Operação Especial										162.686
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							156.315
0909	0056	0053 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	156.315
										156.315
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							6.371
0909	0536	0053 Benefícios de Legislação Especial - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	0	1000	6.371
										6.371
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									334.108
Operação Especial										334.108
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							183.365
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	183.365
										183.365
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							150.743
0910	00UU	0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	150.743
										150.743
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									339.018.785
Atividade										339.018.785
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.699.549
5113	20GK	0001 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional		F	3-ODC	6	99	8	1000	500.000
		Projeto apoiado (unidade): 1								500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26271 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.199.549
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							295.125.066
5113 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal Estudante matriculado (unidade): 68.918		F	3-ODC	2	90	8	1000	125.691.002
			F	3-ODC	2	90	8	1050	70.654.845
			F	3-ODC	2	91	8	1000	13.266.086
			F	3-ODC	2	91	8	1050	1.552.457
			F	3-ODC	6	90	8	1000	600.000
			F	3-ODC	7	90	8	1000	56.853.690
			F	4-INV	2	90	8	1000	4.405.102
			F	4-INV	2	90	8	1050	7.459.190
			F	4-INV	2	90	8	1051	1.107.823
			F	4-INV	7	90	8	1000	13.534.871
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							95.377
5113 21D7 0053	Apoio à Educação a Distância - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	1000	95.377
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	12 364							423.579
5113 21GS 0053	Internacionalização da Educação Superior - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	1000	423.579
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							40.573.114
5113 4002 0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal Estudante assistido (unidade): 9.295		F	3-ODC	2	90	0	1000	40.573.114
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							102.100
5113 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	52.100
			F	4-INV	2	90	8	1050	50.000
Total									2.570.759.020

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.019.875.260	1.027.045.006	1.021.368.586	1.227.241.044	1.220.145.919		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	865.646.681	881.609.260	881.609.260	1.069.023.746	1.069.023.746		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	103.563	175.500	175.500	138.300	138.300		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	568.760	626.486	626.486	648.061	648.061		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	1.505.641	1.616.927	1.616.927	2.180.994	2.070.724		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	152.050.615	143.003.833	137.327.413	155.235.292	148.250.437		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	252.157.850	251.274.514	251.274.514	309.899.769	309.899.769		
12	EDUCAÇÃO	767.613.846	775.581.992	769.905.572	917.188.324	910.093.199		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	103.563	188.500	188.500	152.951	152.951		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	18.000	18.000	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	129.986	171.920	171.920	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	252.157.850	251.274.514	251.274.514	309.899.769	309.899.769		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	47.194.058	51.485.059	51.485.059	53.106.976	53.106.976		
363	ENSINO PROFISSIONAL	1.505.641	1.616.927	1.616.927	2.180.994	2.070.724		
364	ENSINO SUPERIOR	624.882.872	628.315.306	622.638.886	753.749.913	746.765.058		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	568.760	626.486	626.486	648.061	648.061		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	93.436.093	93.536.794	93.536.794	107.433.731	107.433.731		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	818.322.637	829.947.281	829.947.281	1.015.709.821	1.015.709.821		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.025.943	191.076.365	185.416.640	204.802.673	196.830.824		
4	INVESTIMENTOS	14.526.680	6.021.360	6.004.665	6.728.550	7.605.274		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	705.810.052		188.565.149	7.205.274				901.580.475
1002	32.957.866							32.957.866
1050			8.265.675	400.000				8.665.675
1056	276.941.903							276.941.903
Total	1.015.709.821	0	196.830.824	7.605.274	0	0	0	1.220.145.919

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											1.069.023.746
Atividade												651.843.197
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						10.115.988
0032	2004	0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão									10.115.988
						F	3-ODC	1	90	0	1000	2.567.160
						F	3-ODC	1	90	8	1000	7.548.828
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 364						598.514.621
0032	20TP	0021	Ativos Cívis da União - No Estado do Maranhão									598.514.621
						F	1-PES	1	90	8	1000	598.514.621
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						42.990.988
0032	212B	0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão									42.990.988
						F	3-ODC	1	90	0	1000	478.056
						F	3-ODC	1	90	8	1000	42.512.932
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						21.600
0032	216H	0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão									21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 2									21.600
						F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						200.000
0032	4572	0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão									200.000
			Servidor capacitado (unidade): 695									200.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
Operação Especial												417.180.549
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						309.899.769
0032	0181	0021	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Maranhão									309.899.769
						S	1-PES	1	90	0	1002	32.957.866
						S	1-PES	1	90	0	1056	276.941.903
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						107.280.780
0032	09HB	0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão									107.280.780
						F	1-PES	0	91	8	1000	107.280.780
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											14.651
Operação Especial												14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846						14.651
0909	0056	0021	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão									14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											138.300
Operação Especial												138.300
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						138.300
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									138.300
						F	3-ODC	2	50	0	1000	93.000
						F	3-ODC	2	50	0	1050	45.300
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade											648.061
Atividade												648.061
5111	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica				12 368						648.061
5111	20RI	0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão									648.061
			Estudante matriculado (unidade): 630									648.061
						F	3-ODC	2	90	8	1000	538.061
						F	3-ODC	2	91	8	1000	10.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma											2.070.724

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26272 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
Atividade													2.070.724	
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12	363						1.506.882
5112	20RL	0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão Estudante matriculado (unidade): 210										1.506.882	
					F	3-ODC	2	90	8		1000		1.394.882	
					F	3-ODC	2	91	8		1000		12.000	
					F	4-INV	2	90	8		1000		100.000	
5112	2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12	363					563.842	
5112	2994	0021	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão Estudante assistido (unidade): 200										563.842	
					F	3-ODC	2	90	0		1000		563.842	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												148.250.437	
Atividade													148.250.437	
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12	364					9.094.549	
5113	20GK	0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 104										9.094.549	
					F	3-ODC	2	90	8		1000		5.005.312	
					F	3-ODC	2	90	8		1050		2.803.530	
					F	4-INV	2	90	8		1000		985.707	
					F	4-INV	2	90	8		1050		300.000	
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12	364					105.652.360	
5113	20RK	0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão Estudante matriculado (unidade): 37.022										105.652.360	
					F	3-ODC	2	90	8		1000		91.208.352	
					F	3-ODC	2	90	8		1050		5.366.845	
					F	3-ODC	2	91	8		1000		7.073.687	
					F	3-ODC	2	91	8		1050		50.000	
					F	4-INV	2	90	8		1000		1.853.476	
					F	4-INV	2	90	8		1050		100.000	
5113	21D7	Apoio à Educação a Distância					12	364					797.923	
5113	21D7	0021	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 38										797.923	
					F	3-ODC	2	90	8		1000		597.923	
					F	4-INV	2	90	8		1000		200.000	
5113	21GS	Internacionalização da Educação Superior					12	364					255.327	
5113	21GS	0021	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 2										255.327	
					F	3-ODC	2	90	8		1000		255.327	
5113	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior					12	364					22.915.935	
5113	4002	0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão Estudante assistido (unidade): 6.751										22.915.935	
					F	3-ODC	2	90	0		1000		22.887.385	
					F	4-INV	2	90	0		1000		28.550	
5113	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior					12	364					9.534.343	
5113	8282	0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 12										9.534.343	
					F	3-ODC	2	90	8		1000		3.746.802	
					F	3-ODC	6	90	8		1000		1.850.000	
					F	4-INV	2	90	8		1000		2.687.541	
					F	4-INV	6	90	8		1000		1.250.000	
Total													1.220.145.919	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		612.709.266	618.715.125	617.088.709	750.624.543	747.491.415		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	537.917.407	546.167.005	546.167.005	672.497.268	672.497.268		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	62.739	289.565	289.565	108.975	108.975		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	33.052	47.300	47.300	56.000	56.000		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	74.696.068	72.211.255	70.584.839	77.962.300	74.829.172		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	170.612.988	171.140.096	171.140.096	209.338.353	209.338.353		
12	EDUCAÇÃO	442.000.488	447.238.164	445.611.748	541.121.215	537.988.087		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	95.791	336.865	336.865	164.975	164.975		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.340	100.000	100.000	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	170.612.988	171.140.096	171.140.096	209.338.353	209.338.353		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	29.432.527	32.134.151	32.134.151	32.937.990	32.937.990		
364	ENSINO SUPERIOR	356.189.323	358.855.141	357.228.725	438.913.658	435.780.530		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	56.466.089	56.485.737	56.485.737	69.334.542	69.334.542		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	508.539.279	514.080.334	514.080.334	639.568.253	639.568.253		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.748.522	102.370.262	100.212.509	107.756.290	103.624.948		
4	INVESTIMENTOS	1.421.465	2.264.529	2.795.866	3.300.000	4.298.214		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	430.229.900		102.991.012	3.998.214				537.219.126
1002	30.779.328							30.779.328
1050			633.936	300.000				933.936
1056	178.559.025							178.559.025
Total	639.568.253	0	103.624.948	4.298.214	0	0	0	747.491.415

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												672.497.268	
Atividade													393.989.348	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						7.651.704	
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										7.651.704	
						F	3-ODC	1	90	0			2.085.336	
						F	3-ODC	1	90	8		1000	5.566.368	
0032	20TP	Ativos Cíveis da União					12 364						360.951.358	
0032	20TP	0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										360.951.358	
						F	1-PES	1	90	8		1000	360.951.358	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						25.286.286	
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										25.286.286	
						F	3-ODC	1	90	0		1000	221.676	
						F	3-ODC	1	90	8		1000	25.064.610	
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						100.000	
0032	4572	0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul										100.000	
			Servidor capacitado (unidade): 600					F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
Operação Especial													278.507.920	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272							209.338.353
0032	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul											209.338.353
						S	1-PES	1	90	0		1002	30.779.328	
						S	1-PES	1	90	0		1056	178.559.025	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						69.169.567	
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul										69.169.567	
						F	1-PES	0	91	8		1000	69.169.567	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												108.975	
Operação Especial													108.975	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846							108.975
0909	0056	0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul											108.975
						F	1-PES	1	90	0		1000	108.975	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												56.000	
Operação Especial													56.000	
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							30.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional											30.000
						F	3-ODC	2	50	0		1000	30.000	
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica					28 846							26.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior											26.000
						F	3-ODC	2	80	0		1000	26.000	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												74.829.172	
Atividade													74.829.172	
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364							1.479.075
5113	20GK	0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul											1.479.075
			Projeto apoiado (unidade): 1.465					F	3-ODC	2	90	8	1000	1.479.075
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12 364							60.501.156

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26273 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 13.674					F	3-ODC	2	90	8	1000	60.501.156
						F	3-ODC	2	90	8	1050	53.273.259
						F	3-ODC	2	91	8	1000	633.936
						F	3-ODC	2	91	8	1000	4.086.961
						F	3-ODC	6	90	8	1000	439.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	550.000
						F	4-INV	2	90	8	1050	300.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	868.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	350.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							16.572
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	16.572
												16.572
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							34.063
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	34.063
												34.063
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							10.018.092
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 2.400					F	3-ODC	2	90	0	1000	10.018.092
												10.018.092
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							2.780.214
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	2	90	8	1000	2.780.214
												2.780.214
Total												747.491.415

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26274 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.364.911.671	1.392.549.083	1.388.799.442	1.678.925.143	1.668.449.237		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.207.003.651	1.223.609.557	1.223.609.557	1.504.370.022	1.504.370.022		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.119	84.042	84.042	104.379	104.379		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	275.646	306.205	306.205	286.100	286.100		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	646.995	679.578	679.578	702.981	702.981		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	2.272.618	2.529.995	2.477.728	2.623.465	2.543.553		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	154.706.641	165.339.706	161.642.332	170.838.196	160.442.202		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	391.125.208	394.597.815	394.597.815	490.076.972	490.076.972		
12	EDUCAÇÃO	973.504.698	997.561.021	993.811.380	1.188.457.692	1.177.981.786		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	281.765	390.247	390.247	390.479	390.479		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000	300.000	300.000	500.000	500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	391.125.208	394.597.815	394.597.815	490.076.972	490.076.972		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	59.439.770	65.604.315	65.604.315	67.244.161	67.244.161		
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.272.618	2.529.995	2.477.728	2.623.465	2.543.553		
364	ENSINO SUPERIOR	781.619.312	799.438.292	795.740.918	959.393.678	948.997.684		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	646.995	679.578	679.578	702.981	702.981		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	129.507.768	129.399.088	129.399.088	158.383.886	158.383.886		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.147.263.881	1.157.718.242	1.157.718.242	1.436.640.512	1.436.640.512		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.833.403	223.543.716	217.287.392	234.046.547	224.083.473		
4	INVESTIMENTOS	4.814.387	11.287.125	13.793.808	8.238.084	7.725.252		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	946.563.540		208.222.028	7.475.252				1.162.260.820
1002	82.222.045							82.222.045
1050			8.161.445					8.161.445
1051				250.000				250.000
1056	407.854.927							407.854.927
1081			7.700.000					7.700.000
Total	1.436.640.512	0	224.083.473	7.725.252	0	0	0	1.668.449.237

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26274 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.504.370.022
Atividade										856.299.643
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							16.939.164
0032	2004	0031 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								16.939.164
				F	3-ODC	1	90	0	1000	6.331.164
				F	3-ODC	1	90	8	1000	10.608.000
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							788.555.482
0032	20TP	0031 Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								788.555.482
				F	1-PES	1	90	8	1000	788.555.482
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							50.304.997
0032	212B	0031 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								50.304.997
				F	3-ODC	1	90	0	1000	340.452
				F	3-ODC	1	90	8	1000	49.964.545
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							500.000
0032	4572	0031 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								500.000
		Servidor capacitado (unidade): 378		F	3-ODC	2	90	8	1000	500.000
Operação Especial										648.070.379
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							490.076.972
0032	0181	0031 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								490.076.972
				S	1-PES	1	90	0	1002	82.222.045
				S	1-PES	1	90	0	1056	407.854.927
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							157.993.407
0032	09HB	0031 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								157.993.407
				F	1-PES	0	91	8	1000	157.993.407
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									104.379
Operação Especial										104.379
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0031 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								14.651
				F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							89.728
0909	0536	0031 Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais								89.728
				S	3-ODC	1	90	0	1000	89.728
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									286.100
Operação Especial										286.100
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							198.100
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								198.100
				F	3-ODC	2	50	0	1000	198.100
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							88.000
0910	00UU	0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								88.000
				F	3-ODC	2	80	0	1000	88.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade									702.981
Atividade										702.981
5111	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							702.981
5111	20RI	0031 Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								702.981
		Estudante matriculado (unidade): 740		F	3-ODC	2	90	8	1000	492.087
				F	4-INV	2	90	8	1000	210.894

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26274 UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112		Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									2.543.553
Atividade											2.543.553
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		12 363							1.738.064
5112	20RL	0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 507		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.010.874
					F	4-INV	2	90	8	1000	727.190
5112	2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		12 363							805.489
5112	2994	0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	0	1000	805.489
5113		Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									160.442.202
Atividade											160.442.202
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		12 364							250.000
5113	20GK	0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
											50.000
5113	20GK	3166	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Uberlândia - MG Projeto apoiado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
											200.000
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							135.028.019
5113	20RK	0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 33.940		F	3-ODC	2	90	8	1000	104.533.482
					F	3-ODC	2	90	8	1050	8.161.445
					F	3-ODC	2	90	8	1081	7.700.000
					F	3-ODC	2	91	8	1000	9.795.738
					F	4-INV	2	90	8	1000	4.587.354
					F	4-INV	2	90	8	1051	250.000
5113	21D7	Apoio à Educação a Distância		12 364							74.750
5113	21D7	0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	74.750
											74.750
5113	21GS	Internacionalização da Educação Superior		12 364							124.898
5113	21GS	0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 9		F	3-ODC	2	90	8	1000	124.898
											124.898
5113	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		12 364							24.914.535
5113	4002	0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 15.870		F	3-ODC	2	90	0	1000	23.014.721
					F	4-INV	2	90	0	1000	1.899.814
5113	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							50.000
5113	8282	0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
											50.000
Total											1.668.449.237

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		448.400.002	442.446.675	510.287.298	542.113.920	579.581.523		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	372.208.451	382.235.651	382.235.651	478.165.666	478.165.666		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	77.316	102.000	102.000	86.259	86.259		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	425.509	445.974	445.974	461.331	461.331		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	75.688.725	59.650.050	127.490.673	63.386.013	100.853.616		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	96.699.160	97.591.629	97.591.629	118.312.347	118.312.347		
12	EDUCAÇÃO	351.623.525	344.740.046	412.580.669	423.700.663	461.168.266		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	77.316	115.000	115.000	100.910	100.910		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.200	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	149.851	200.000	200.000	300.000	300.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	96.699.160	97.591.629	97.591.629	118.312.347	118.312.347		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.218.277	20.943.090	20.943.090	22.262.368	22.262.368		
364	ENSINO SUPERIOR	288.118.669	278.814.241	346.654.864	346.348.216	383.815.819		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	425.509	445.974	445.974	461.331	461.331		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.772.336	44.430.141	44.430.141	54.408.058	54.408.058		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	352.824.123	361.083.961	361.083.961	455.596.349	455.596.349		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.689.142	79.177.906	110.418.529	83.115.071	102.132.651		
4	INVESTIMENTOS	12.886.737	2.184.808	38.784.808	3.402.500	21.852.523		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	337.284.002		101.482.787	21.300.023				460.066.812
1050			649.864	300.000				949.864
1051				252.500				252.500
1056	118.312.347							118.312.347
Total	455.596.349	0	102.132.651	21.852.523	0	0	0	579.581.523

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											478.165.666
Atividade												305.546.171
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						2.852.197
0032	2004	0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre									2.852.197
						F	3-ODC	1	90	0	1000	224.880
						F	3-ODC	1	90	8	1000	2.627.317
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 364						282.962.203
0032	20TP	0012	Ativos Cívis da União - No Estado do Acre									282.962.203
						F	1-PES	1	90	8	1000	282.962.203
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						19.410.171
0032	212B	0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre									19.410.171
						F	3-ODC	1	90	0	1000	85.980
						F	3-ODC	1	90	8	1000	19.324.191
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						21.600
0032	216H	0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre									21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1									21.600
						F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						300.000
0032	4572	0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre									300.000
			Servidor capacitado (unidade): 300									298.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000	298.000
						F	3-ODC	2	91	8	1000	2.000
Operação Especial												172.619.495
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						118.312.347
0032	0181	0012	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Acre									118.312.347
						S	1-PES	1	90	0	1056	118.312.347
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						54.307.148
0032	09HB	0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre									54.307.148
						F	1-PES	0	91	8	1000	54.307.148
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											14.651
Operação Especial												14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846						14.651
0909	0056	0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre									14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											86.259
Operação Especial												86.259
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						85.259
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									85.259
						F	3-ODC	2	50	0	1000	85.259
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica				28 846						1.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									1.000
						F	3-ODC	2	80	0	1000	1.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade											461.331
Atividade												461.331
5111	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica				12 368						461.331
5111	20RI	0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre									461.331
			Estudante matriculado (unidade): 520									411.331
						F	3-ODC	2	90	8	1000	411.331
						F	4-INV	2	90	8	1000	50.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26275 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											100.853.616
Atividade												100.853.616
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364							3.243.584
5113	20GK	0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre									3.243.584
			Projeto apoiado (unidade): 275			F	3-ODC	2	90	8	1000	3.243.584
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							84.264.915
5113	20RK	0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre									84.264.915
			Estudante matriculado (unidade): 20.405			F	3-ODC	2	90	8	1000	42.397.918
						F	3-ODC	2	90	8	1050	349.864
						F	3-ODC	2	91	8	1000	2.849.622
						F	3-ODC	7	90	8	1000	18.103.195
						F	4-INV	2	90	8	1000	6.718.129
						F	4-INV	2	90	8	1050	300.000
						F	4-INV	7	90	8	1000	13.546.187
5113	21D7	Apoio à Educação a Distância			12 364							51.126
5113	21D7	0012	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Acre									51.126
			Projeto apoiado (unidade): 2			F	3-ODC	2	90	8	1000	51.126
5113	21GS	Internacionalização da Educação Superior			12 364							33.285
5113	21GS	0012	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Acre									33.285
			Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	8	1000	33.285
5113	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior			12 364							12.022.499
5113	4002	0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre									12.022.499
			Estudante assistido (unidade): 7.000			F	3-ODC	2	90	0	1000	11.722.499
						F	3-ODC	2	90	0	1050	300.000
5113	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							1.238.207
5113	8282	0012	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre									1.238.207
			Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	2	90	8	1000	985.707
						F	4-INV	2	90	8	1051	252.500
Total												579.581.523

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.034.972.757	1.025.657.882	1.037.070.045	1.227.558.369	1.220.172.851		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	891.347.561	906.506.412	906.506.412	1.104.855.603	1.104.855.603		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	22.592	57.896	57.896	65.622	65.622		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	131.598	134.000	134.000	136.108	136.108		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	143.471.006	118.959.574	130.371.737	122.501.036	115.115.518		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	305.464.341	305.816.618	305.816.618	380.596.153	380.596.153		
12	EDUCAÇÃO	729.354.226	719.649.368	731.061.531	846.760.486	839.374.968		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	154.190	191.896	191.896	201.730	201.730		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.200	43.200	43.200	60.000	60.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	103.898	120.000	120.000	140.000	140.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	305.464.341	305.816.618	305.816.618	380.596.153	380.596.153		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	40.187.889	45.428.849	45.428.849	45.726.357	45.726.357		
364	ENSINO SUPERIOR	599.078.293	579.210.372	590.622.535	691.703.208	684.317.690		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.095.137	95.038.843	95.038.843	109.332.651	109.332.651		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	851.012.575	860.927.363	860.927.363	1.058.943.897	1.058.943.897		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.357.344	163.853.017	158.765.180	166.442.057	158.570.832		
4	INVESTIMENTOS	31.602.838	877.502	17.377.502	2.172.415	2.658.122		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	678.347.744		152.398.874	1.873.219				832.619.837
1002	98.878.170							98.878.170
1050			6.171.958					6.171.958
1051				784.903				784.903
1056	281.717.983							281.717.983
Total	1.058.943.897	0	158.570.832	2.658.122	0	0	0	1.220.172.851

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.104.855.603
Atividade									615.128.529
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.650.488
0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								8.650.488
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.939.016
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.711.472
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							569.202.172
0032 20TP 0051	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso								569.202.172
			F	1-PES	1	90	8	1000	569.202.172
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							37.075.869
0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								37.075.869
			F	3-ODC	1	90	0	1000	487.860
			F	3-ODC	1	90	8	1000	36.588.009
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							60.000
0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								60.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	60.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							140.000
0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								140.000
	Servidor capacitado (unidade): 1.050		F	3-ODC	2	90	8	1000	140.000
Operação Especial									489.727.074
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							380.596.153
0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso								380.596.153
			S	1-PES	1	90	0	1002	98.878.170
			S	1-PES	1	90	0	1056	281.717.983
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							109.130.921
0032 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								109.130.921
			F	1-PES	0	91	8	1000	109.130.921
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								65.622
Operação Especial									65.622
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 0056 0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso								14.651
			F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							50.971
0909 0536 0051	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso								50.971
			S	3-ODC	1	90	0	1000	50.971
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								136.108
Operação Especial									136.108
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							94.536
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								94.536
			F	3-ODC	2	50	0	1000	94.536
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							41.572
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								41.572
			F	3-ODC	2	80	0	1000	41.572
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								115.115.518
Atividade									115.115.518

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26276 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							3.001.612	
5113 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 3					F	3-ODC	2	90	8	1000	3.001.612	
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							88.498.823	
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Estudante matriculado (unidade): 20.634					F	3-ODC	2	90	8	1000	88.498.823	
						F	3-ODC	2	90	8	1050	75.183.046	
						F	3-ODC	2	90	8	1050	6.171.958	
						F	3-ODC	2	91	8	1000	5.971.404	
						F	4-INV	2	90	8	1000	387.512	
						F	4-INV	2	90	8	1051	784.903	
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							155.142	
5113 21D7 0051	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	155.142	
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							90.835	
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 3					F	3-ODC	2	90	8	1000	90.835	
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							21.383.399	
5113 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Estudante assistido (unidade): 4.265					F	3-ODC	2	90	0	1000	21.383.399	
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							1.985.707	
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 2					F	3-ODC	2	90	8	1000	1.485.707	
						F	4-INV	2	90	8	1000	500.000	
						F	4-INV	2	90	8	1000	985.707	
5113 8282 5293	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Barra do Garças - MT Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	90	8	1000	500.000	
						F	4-INV	6	90	8	1000	500.000	
Total													1.220.172.851

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26277 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		554.078.514	565.712.554	563.566.988	690.827.188	686.921.195		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	486.814.788	493.471.929	493.471.929	619.126.662	619.126.662		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.186	25.919	25.919	24.343	24.343		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	84.284	93.286	93.286	105.638	105.638		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	67.170.255	72.121.420	69.975.854	71.570.545	67.664.552		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	124.063.614	123.996.710	123.996.710	154.616.605	154.616.605		
12	EDUCAÇÃO	429.921.429	441.596.639	439.451.073	536.080.602	532.174.609		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	93.470	119.205	119.205	129.981	129.981		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.721	21.721		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	701.100	701.100	701.100	793.936	793.936		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	124.063.614	123.996.710	123.996.710	154.616.605	154.616.605		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.481.267	34.106.396	34.106.396	36.212.302	36.212.302		
364	ENSINO SUPERIOR	343.763.956	352.854.411	350.708.845	432.186.931	428.280.938		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	54.068.577	54.032.337	54.032.337	66.995.693	66.995.693		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	454.632.421	458.655.833	458.655.833	582.113.354	582.113.354		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.796.092	106.100.106	103.954.540	107.926.552	103.820.559		
4	INVESTIMENTOS	650.000	956.615	956.615	787.282	987.282		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	427.496.749		99.927.208	200.000				527.623.957
1050			3.893.351	787.282				4.680.633
1056	154.616.605							154.616.605
Total	582.113.354	0	103.820.559	987.282	0	0	0	686.921.195

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26277 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								619.126.662
Atividade									397.644.345
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.184.076
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								7.184.076
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.913.336
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.270.740
0032 20TP	Ativos Cívis da União	12 364							360.616.386
0032 20TP 0031	Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais								360.616.386
			F	1-PES	1	90	8	1000	360.616.386
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							29.028.226
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								29.028.226
			F	3-ODC	1	90	0	1000	59.532
			F	3-ODC	1	90	8	1000	28.968.694
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.721
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								21.721
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1050	21.721
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							793.936
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								793.936
	Servidor capacitado (unidade): 680		F	3-ODC	2	90	8	1000	792.690
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.246
Operação Especial									221.482.317
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							154.616.605
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais								154.616.605
			S	1-PES	1	90	0	1056	154.616.605
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							66.865.712
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								66.865.712
			F	1-PES	0	91	8	1000	66.865.712
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								24.343
Operação Especial									24.343
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								14.651
			F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							9.692
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais								9.692
			S	3-ODC	1	90	0	1000	9.692
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								105.638
Operação Especial									105.638
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							95.446
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								95.446
			F	3-ODC	2	50	0	1000	95.446
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.192
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								10.192
			F	3-ODC	2	80	0	1000	10.192
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								67.664.552
Atividade									67.664.552

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26277 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							10.763.817
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1.495					F	3-ODC	2	90	8	1000	10.763.817
						F	3-ODC	2	90	8	1050	9.441.192
						F	4-INV	6	90	8	1000	1.122.625
												200.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							42.902.279
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 13.740					F	3-ODC	2	50	8	1000	42.902.279
						F	3-ODC	2	90	8	1000	2.964.032
						F	3-ODC	2	90	8	1050	33.054.768
						F	3-ODC	2	90	8	1050	2.749.005
						F	3-ODC	2	91	8	1000	3.634.474
						F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							101.900
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 4					F	3-ODC	2	90	8	1000	101.900
												101.900
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							300.000
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
												300.000
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							12.809.274
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 3.200					F	3-ODC	2	90	0	1000	12.809.274
						F	3-ODC	2	91	0	1000	12.804.137
												5.137
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							787.282
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 3					F	4-INV	2	90	8	1050	787.282
												787.282
Total												686.921.195

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		963.745.344	974.065.234	971.966.665	1.157.768.562	1.155.045.256		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	869.967.167	880.774.732	880.774.732	1.059.047.161	1.059.047.161		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	374.815	400.934	400.934	407.944	407.944		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	96.089	129.800	129.800	131.000	131.000		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	93.307.274	92.759.768	90.661.199	98.182.457	95.459.151		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	285.042.552	284.913.871	284.913.871	350.346.929	350.346.929		
12	EDUCAÇÃO	678.231.888	688.620.629	686.522.060	806.882.689	804.159.383		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	470.904	530.734	530.734	538.944	538.944		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	240.000	300.000	300.000	300.000	300.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	285.042.552	284.913.871	284.913.871	350.346.929	350.346.929		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	39.922.978	43.826.717	43.826.717	44.546.440	44.546.440		
364	ENSINO SUPERIOR	547.720.237	552.699.548	550.600.979	652.464.652	649.741.346		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.779.577	92.285.098	92.285.098	110.070.541	110.070.541		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	829.764.189	836.621.015	836.621.015	1.014.175.372	1.014.175.372		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.067.824	132.833.506	130.527.582	138.129.090	135.049.420		
4	INVESTIMENTOS	5.913.331	4.610.713	4.818.068	5.464.100	5.820.464		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	663.828.443		132.124.057	5.506.364				801.458.864
1002	67.594.614							67.594.614
1050			2.791.044					2.791.044
1051				314.100				314.100
1056	282.752.315							282.752.315
1081			134.319					134.319
Total	1.014.175.372	0	135.049.420	5.820.464	0	0	0	1.155.045.256

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											1.059.047.161
Atividade												599.168.635
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						11.040.996
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul									11.040.996
						F	3-ODC	1	90	0	1000	4.443.192
						F	3-ODC	1	90	8	1000	6.597.804
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 364						554.282.195
0032	20TP	0043	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul									554.282.195
						F	1-PES	1	90	8	1000	554.282.195
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						33.505.444
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul									33.505.444
						F	3-ODC	1	90	0	1000	229.116
						F	3-ODC	1	90	8	1000	33.276.328
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						40.000
0032	216H	0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul									40.000
			Agente público beneficiado (unidade): 4									40.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000	40.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						300.000
0032	4572	0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul									300.000
			Servidor capacitado (unidade): 800									285.000
						F	3-ODC	2	91	8	1000	15.000
Operação Especial												459.878.526
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						350.346.929
0032	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul									350.346.929
						S	1-PES	1	90	0	1002	67.594.614
						S	1-PES	1	90	0	1056	282.752.315
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						109.531.597
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul									109.531.597
						F	1-PES	0	91	8	1000	109.531.597
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											407.944
Operação Especial												407.944
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846						14.651
0909	0056	0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul									14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial				28 846						393.293
0909	0536	0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul									393.293
						S	3-ODC	1	90	0	1000	393.293
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											131.000
Operação Especial												131.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						81.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									81.000
						F	3-ODC	2	50	0	1050	81.000
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica				28 846						50.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									50.000
						F	3-ODC	2	80	0	1050	50.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											95.459.151

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26278 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
Atividade														95.459.151
5113	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12	364					4.755.141
5113	20GK	0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 4											4.555.141
						F	3-ODC	2	90	8		1000	2.485.141	
						F	3-ODC	6	90	8		1000	2.040.000	
						F	4-INV	6	90	8		1000	30.000	
5113	20GK	5013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Município de Pelotas - RS Projeto apoiado (unidade): 1										200.000	
						F	4-INV	6	90	8		1000	200.000	
5113	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12	364					73.884.292
5113	20RK	0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 20.002											73.884.292
						F	3-ODC	2	90	8		1000	58.490.318	
						F	3-ODC	2	90	8		1050	2.605.044	
						F	3-ODC	2	90	8		1081	134.319	
						F	3-ODC	2	91	8		1000	6.059.147	
						F	3-ODC	2	91	8		1050	55.000	
						F	3-ODC	6	90	8		1000	1.000.000	
						F	4-INV	2	90	8		1000	4.726.364	
						F	4-INV	2	90	8		1051	314.100	
						F	4-INV	6	90	8		1000	500.000	
5113	21D7		Apoio à Educação a Distância					12	364					234.766
5113	21D7	0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1											234.766
						F	3-ODC	2	90	8		1000	184.766	
						F	4-INV	2	90	8		1000	50.000	
5113	21G5		Internacionalização da Educação Superior					12	364					98.872
5113	21G5	0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1											98.872
						F	3-ODC	2	90	8		1000	98.872	
5113	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior					12	364					16.436.080
5113	4002	0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 2.500											16.436.080
						F	3-ODC	2	90	0		1000	16.436.080	
5113	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior					12	364					50.000
5113	8282	0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1											50.000
						F	3-ODC	2	90	8		1000	50.000	
Total														1.155.045.256

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26279 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		952.655.490	974.401.475	970.031.255	1.153.668.290	1.155.490.064		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	818.138.519	834.390.842	834.390.842	1.008.370.507	1.008.370.507		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	84.720	100.685	100.685	110.221	110.221		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	90.749	135.500	135.500	137.000	137.000		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	10.891.609	11.340.379	10.780.939	9.858.037	9.135.819		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	123.449.893	128.434.069	124.623.289	135.192.525	137.736.517		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	233.148.068	232.530.158	232.530.158	289.635.499	289.635.499		
12	EDUCAÇÃO	719.331.952	741.635.132	737.264.912	863.785.570	865.607.344		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	175.469	236.185	236.185	247.221	247.221		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	73.878	200.000	200.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	233.148.068	232.530.158	232.530.158	289.635.499	289.635.499		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	41.427.180	46.126.502	46.126.502	46.600.461	46.600.461		
363	ENSINO PROFISSIONAL	10.891.609	11.340.379	10.780.939	9.858.037	9.135.819		
364	ENSINO SUPERIOR	577.051.826	580.278.983	576.468.203	698.765.959	701.309.951		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	90.062.928	103.903.853	103.903.853	108.586.734	108.586.734		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	776.637.460	788.055.740	788.055.740	961.563.097	961.563.097		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.414.865	182.645.735	176.433.375	188.405.193	178.961.405		
4	INVESTIMENTOS	3.603.165	3.700.000	5.542.140	3.700.000	14.965.562		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	671.927.598		172.116.606	14.965.562				859.009.766
1002	9.960.511							9.960.511
1050			6.844.799					6.844.799
1056	279.674.988							279.674.988
Total	961.563.097	0	178.961.405	14.965.562	0	0	0	1.155.490.064

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26279 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.008.370.507
Atividade			610.395.495							
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.449.612
0032	2004	0022 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		F	3-ODC	1	90	0	1000	10.449.612
				F	3-ODC	1	90	8	1000	3.271.128
										7.178.484
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 364							563.573.434
0032	20TP	0022 Ativos Civis da União - No Estado do Piauí		F	1-PES	1	90	8	1000	563.573.434
										563.573.434
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							36.150.849
0032	212B	0022 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		F	3-ODC	1	90	0	1000	36.150.849
				F	3-ODC	1	90	8	1000	338.892
										35.811.957
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032	216H	0022 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
		Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032	4572	0022 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí		F	3-ODC	2	90	8	1050	200.000
		Servidor capacitado (unidade): 55								200.000
Operação Especial			397.975.012							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							289.635.499
0032	0181	0022 Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí		S	1-PES	1	90	0	1002	289.635.499
				S	1-PES	1	90	0	1056	9.960.511
										279.674.988
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							108.339.513
0032	09HB	0022 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí		F	1-PES	0	91	8	1000	108.339.513
										108.339.513
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									110.221
Operação Especial			110.221							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0022 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
										14.651
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							95.570
0909	0536	0022 Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Piauí		S	3-ODC	1	90	0	1000	95.570
										95.570
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									137.000
Operação Especial			137.000							
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							137.000
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1050	137.000
										137.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									9.135.819
Atividade			9.135.819							
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							6.622.005
5112	20RL	0022 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí		F	3-ODC	2	90	8	1000	6.622.005
		Estudante matriculado (unidade): 1.210								6.622.005
5112	2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.513.814

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26279 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 2994 0022	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí Estudante assistido (unidade): 1.420					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.513.814
												2.513.814
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											137.736.517
Atividade												137.736.517
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							5.745.776
5113 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 31					F	3-ODC	2	90	8	1000	5.745.776
												5.745.776
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							84.697.000
5113 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí Estudante matriculado (unidade): 18.000					F	3-ODC	2	90	8	1000	72.518.783
						F	3-ODC	2	90	8	1050	6.507.799
						F	3-ODC	2	91	8	1000	5.670.418
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							200.000
5113 21D7 0022	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
												200.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							68.126
5113 21GS 0022	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 6					F	3-ODC	2	90	8	1000	68.126
												68.126
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							27.509.330
5113 4002 0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí Estudante assistido (unidade): 7.969					F	3-ODC	2	90	0	1000	27.009.330
						F	4-INV	2	90	0	1000	500.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							19.516.285
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 9					F	3-ODC	2	90	8	1000	5.050.723
						F	4-INV	2	90	8	1000	10.465.562
						F	4-INV	6	90	8	1000	800.000
						F	4-INV	7	90	8	1000	3.200.000
Total												1.155.490.064

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		805.038.025	814.897.851	816.151.628	1.006.440.166	1.004.650.640		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	728.029.903	739.389.028	739.389.028	917.132.623	917.132.623		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	94.942	99.300	99.300	111.050	111.050		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	76.913.180	75.396.523	76.650.300	89.181.842	87.392.316		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	188.306.474	189.693.752	189.693.752	236.617.265	236.617.265		
12	EDUCAÇÃO	616.636.610	625.091.799	626.345.576	769.697.200	767.907.674		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	94.942	112.300	112.300	125.701	125.701		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	199.753	230.000	230.000	300.000	300.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	188.306.474	189.693.752	189.693.752	236.617.265	236.617.265		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	39.584.020	43.098.553	43.098.553	44.044.041	44.044.041		
364	ENSINO SUPERIOR	492.898.323	497.958.616	499.212.393	623.298.575	621.509.049		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	84.049.456	83.916.930	83.916.930	102.180.285	102.180.285		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	688.246.131	696.073.475	696.073.475	872.803.233	872.803.233		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114.889.543	118.774.376	119.528.153	133.586.933	131.347.407		
4	INVESTIMENTOS	1.902.351	50.000	550.000	50.000	500.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	636.185.968		116.022.751	500.000				752.708.719
1050			15.324.656					15.324.656
1056	236.617.265							236.617.265
Total	872.803.233	0	131.347.407	500.000	0	0	0	1.004.650.640

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								917.132.623	
Atividade												578.460.774
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							9.997.764	
0032	2004	0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	1	90	0	1000	9.997.764	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	3.513.648	
											6.484.116	
0032	20TP		Ativos Cívis da União	12 364							534.116.733	
0032	20TP	0035	Ativos Cívis da União - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	8	1000	534.116.733	
											534.116.733	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							34.046.277	
0032	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	1	90	0	1000	34.046.277	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	104.544	
											33.941.733	
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000	
0032	4572	0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	2	90	8	1050	300.000	
			Servidor capacitado (unidade): 100								300.000	
Operação Especial												338.671.849
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							236.617.265	
0032	0181	0035	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de São Paulo		S	1-PES	1	90	0	1056	236.617.265	
											236.617.265	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							102.054.584	
0032	09HB	0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo		F	1-PES	0	91	8	1000	102.054.584	
											102.054.584	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651	
Operação Especial												14.651
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651	
0909	0056	0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651	
											14.651	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								111.050	
Operação Especial												111.050
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							36.000	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1050	36.000	
											36.000	
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							75.050	
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1050	75.050	
											75.050	
5113			Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								87.392.316	
Atividade												87.392.316
5113	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.612.087	
5113	20GK	0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional		F	3-ODC	6	99	8	1000	500.000	
			Projeto apoiado (unidade): 10								500.000	
5113	20GK	0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.112.087	
			Projeto apoiado (unidade): 2.596								1.112.087	
5113	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							71.390.900	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26280 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante matriculado (unidade): 20.111		F	3-ODC	2	90	8	1000	71.390.900
			F	3-ODC	2	90	8	1050	50.386.127
			F	3-ODC	2	91	8	1000	14.833.606
			F	3-ODC	2	91	8	1050	5.341.167
			F	3-ODC	6	99	8	1000	80.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	250.000
									200.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							20.627
5113 21D7 0035	Apoio à Educação a Distância - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	1000	20.627
									20.627
5113 21G5	Internacionalização da Educação Superior	12 364							56.772
5113 21G5 0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	1000	56.772
									56.772
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							12.261.930
5113 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante assistido (unidade): 5.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.261.930
			F	3-ODC	2	91	0	1000	12.249.930
									12.000
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							2.050.000
5113 8282 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 41		F	3-ODC	6	99	8	1000	2.050.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.000.000
									50.000
Total									1.004.650.640

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		910.572.715	925.209.755	924.035.877	1.115.282.081	1.107.370.622		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	780.549.338	797.846.053	797.846.053	980.635.876	980.635.876		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	98.474	141.000	141.000	134.000	134.000		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	362.038	376.954	376.954	395.427	395.427		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	129.562.865	126.832.748	125.658.870	134.102.127	126.190.668		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	166.489.074	166.907.380	166.907.380	205.148.001	205.148.001		
12	EDUCAÇÃO	743.985.167	758.148.375	756.974.497	909.985.429	902.073.970		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	98.474	154.000	154.000	148.651	148.651		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	20.000	20.000	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	175.762	300.000	300.000	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	166.489.074	166.907.380	166.907.380	205.148.001	205.148.001		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	43.421.102	47.753.060	47.753.060	49.656.641	49.656.641		
364	ENSINO SUPERIOR	604.709.853	600.682.311	599.508.433	743.512.556	735.601.097		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	362.038	376.954	376.954	395.427	395.427		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	95.414.886	109.170.050	109.170.050	116.347.856	116.347.856		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	736.952.474	749.785.993	749.785.993	930.772.286	930.772.286		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.137.685	170.062.752	165.635.533	178.211.318	169.744.697		
4	INVESTIMENTOS	8.482.556	5.361.010	8.614.351	6.298.477	6.853.639		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	725.624.285		166.141.178	6.853.639				898.619.102
1050			3.603.519					3.603.519
1056	205.148.001							205.148.001
Total	930.772.286	0	169.744.697	6.853.639	0	0	0	1.107.370.622

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								980.635.876
Atividade									659.288.670
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.029.096
0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								10.029.096
			F	3-ODC	1	90	0	1000	2.660.664
			F	3-ODC	1	90	8	1000	7.368.432
0032 20TP	Ativos Cívis da União	12 364							609.410.429
0032 20TP 0028	Ativos Cívis da União - No Estado de Sergipe								609.410.429
			F	1-PES	1	90	8	1000	609.410.429
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							39.627.545
0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								39.627.545
			F	3-ODC	1	90	0	1000	161.424
			F	3-ODC	1	90	8	1000	39.466.121
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe								21.600
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1050	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000
0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe								200.000
	Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000
Operação Especial									321.347.206
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							205.148.001
0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Sergipe								205.148.001
			S	1-PES	1	90	0	1056	205.148.001
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							116.199.205
0032 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								116.199.205
			F	1-PES	0	91	8	1000	116.199.205
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
Operação Especial									14.651
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 0056 0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe								14.651
			F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								134.000
Operação Especial									134.000
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							98.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								98.000
			F	3-ODC	2	50	0	1050	98.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							36.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								36.000
			F	3-ODC	2	80	0	1050	36.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								395.427
Atividade									395.427
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368							395.427
5111 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe								395.427
	Estudante matriculado (unidade): 420		F	3-ODC	2	90	8	1000	345.427
			F	4-INV	2	90	8	1000	50.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26281 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											126.190.668
Atividade												126.190.668
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364							1.633.283
5113	20GK	0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe									1.633.283
			Projeto apoiado (unidade): 10			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.633.283
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							83.031.779
5113	20RK	0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe									83.031.779
			Estudante matriculado (unidade): 29.100			F	3-ODC	2	90	8	1000	72.680.614
						F	3-ODC	2	90	8	1050	3.447.919
						F	3-ODC	2	91	8	1000	6.703.246
						F	3-ODC	6	99	8	1000	150.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
5113	21D7	Apoio à Educação a Distância			12 364							126.582
5113	21D7	0028	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Sergipe									126.582
			Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	2	90	8	1000	126.582
5113	21GS	Internacionalização da Educação Superior			12 364							88.833
5113	21GS	0028	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Sergipe									88.833
			Projeto apoiado (unidade): 10			F	3-ODC	2	90	8	1000	88.833
5113	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior			12 364							35.676.501
5113	4002	0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe									35.676.501
			Estudante assistido (unidade): 29.000			F	3-ODC	2	90	0	1000	34.683.134
						F	4-INV	2	90	0	1000	993.367
5113	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							5.633.690
5113	8282	0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe									5.633.690
			Projeto apoiado (unidade): 12			F	4-INV	2	90	8	1000	4.633.690
						F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
Total												1.107.370.622

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.123.357.633	837.133.240	833.366.210	1.379.840.696	1.374.716.958		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.008.265.137	720.516.026	720.516.026	1.259.232.106	1.259.232.106		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	16.944	7.634	7.634	35.906	35.906		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	63.908	67.616	67.616	68.871	68.871		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	428.327	445.974	445.974	461.331	461.331		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	7.623.297	7.937.377	7.545.813	7.597.734	7.044.392		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	106.960.020	108.158.613	104.783.147	112.444.748	107.874.352		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	385.094.410	96.820.487	96.820.487	492.812.670	492.812.670		
12	EDUCAÇÃO	738.182.371	740.237.503	736.470.473	886.923.249	881.799.511		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	80.852	75.250	75.250	104.777	104.777		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.318	60.318	60.318	60.318	60.318		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	103.040	103.040	103.040	109.000	109.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	385.094.410	96.820.487	96.820.487	492.812.670	492.812.670		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	64.516.791	63.104.470	63.104.470	73.413.648	73.413.648		
363	ENSINO PROFISSIONAL	7.623.297	7.937.377	7.545.813	7.597.734	7.044.392		
364	ENSINO SUPERIOR	571.155.311	572.697.297	569.321.831	690.127.015	685.556.619		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	428.327	445.974	445.974	461.331	461.331		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	94.376.140	95.964.277	95.964.277	115.258.980	115.258.980		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	943.584.988	657.251.448	657.251.448	1.185.663.791	1.185.663.791		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.316.125	173.147.590	169.274.290	187.582.215	182.197.674		
4	INVESTIMENTOS	10.456.521	6.734.202	6.840.472	6.594.690	6.855.493		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	692.851.121		173.683.563	2.260.803				868.795.487
1002	195.545.777							195.545.777
1050			8.514.111	4.284.196				12.798.307
1051				310.494				310.494
1056	297.266.893							297.266.893
Total	1.185.663.791	0	182.197.674	6.855.493	0	0	0	1.374.716.958

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.259.232.106	
Atividade												651.265.233
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							30.553.284	
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	0	1000	30.553.284	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	16.789.380	
											13.763.904	
0032	20TP		Ativos Cívis da União	12 364							577.682.267	
0032	20TP	0031	Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	8	1000	577.682.267	
											577.682.267	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							42.860.364	
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	0	1000	42.860.364	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	645.936	
											42.214.428	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							60.318	
0032	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	60.318	
			Agente público beneficiado (unidade): 2								60.318	
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							109.000	
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	109.000	
			Servidor capacitado (unidade): 592								109.000	
Operação Especial												607.966.873
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							492.812.670	
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	1002	492.812.670	
					S	1-PES	1	90	0	1056	195.545.777	
											297.266.893	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							115.154.203	
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	8	1000	115.154.203	
											115.154.203	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								35.906	
Operação Especial												35.906
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651	
0909	0056	0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651	
											14.651	
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28 846							21.255	
0909	0536	0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais		S	3-ODC	1	90	0	1000	21.255	
											21.255	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								68.871	
Operação Especial												68.871
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							67.871	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	67.871	
											67.871	
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.000	
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	1.000	
											1.000	
5111			Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								461.331	
Atividade												461.331

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26282 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5111	20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica			12 368							461.331	
5111	20RI	0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 480				F	3-ODC	2	90	8	1000	461.331
5112		Educação Profissional e Tecnológica que Transforma										7.044.392	
Atividade												7.044.392	
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							5.279.826	
5112	20RL	0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 830				F	3-ODC	2	90	8	1000	5.279.826
5112	21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência			12 363							44.800	
5112	21IH	0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 8				F	3-ODC	2	90	0	1000	44.800
5112	2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							1.719.766	
5112	2994	0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 830				F	3-ODC	2	90	0	1000	1.719.766
5113		Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										107.874.352	
Atividade												107.874.352	
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364							1.533.489	
5113	20GK	0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 8				F	3-ODC	2	90	8	1000	1.233.489
						F	3-ODC	6	90	8	1000	300.000	
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							81.441.770	
5113	20RK	0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 17.334				F	3-ODC	2	90	8	1000	65.650.836
						F	3-ODC	2	90	8	1050	8.514.111	
						F	3-ODC	2	91	8	1000	5.776.823	
						F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000	
						F	3-ODC	6	99	8	1000	600.000	
						F	4-INV	2	90	8	1000	100.000	
						F	4-INV	6	99	8	1000	400.000	
5113	21D7	Apoio à Educação a Distância			12 364							100.000	
5113	21D7	0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1				F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
5113	21G5	Internacionalização da Educação Superior			12 364							59.058	
5113	21G5	0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1				F	3-ODC	2	90	8	1000	59.058
5113	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior			12 364							17.819.582	
5113	4002	0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 12.000				F	3-ODC	2	90	0	1000	17.819.582
5113	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							6.920.453	
5113	8282	0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Projeto apoiado (unidade): 5				F	3-ODC	6	99	8	1000	564.960
5113	8282	0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 3				F	4-INV	2	90	8	1000	1.760.803
						F	4-INV	2	90	8	1050	4.284.196	
						F	4-INV	2	90	8	1051	310.494	
Total												1.374.716.958	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.109.102.125	1.118.054.556	1.117.173.491	1.336.656.826	1.339.096.748		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	978.378.214	999.118.560	999.118.560	1.211.884.324	1.211.884.324		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	303.496	327.633	327.633	329.303	329.303		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	43.928	60.681	60.681	57.320	57.320		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	130.376.486	118.547.682	117.666.617	124.385.879	126.825.801		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	276.525.540	279.709.909	279.709.909	344.116.940	344.116.940		
12	EDUCAÇÃO	832.229.160	837.956.333	837.075.268	992.153.263	994.593.185		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	347.424	388.314	388.314	386.623	386.623		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.704	21.600	21.600	21.671	21.671		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	135.074	150.000	150.000	150.000	150.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	14.500	14.500	14.500	12.131	12.131		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	276.525.540	279.709.909	279.709.909	344.116.940	344.116.940		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	87.964.299	94.521.005	94.521.005	100.487.502	100.487.502		
364	ENSINO SUPERIOR	644.795.367	640.283.820	639.402.755	771.156.391	773.596.313		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	99.662.641	103.353.722	103.353.722	120.712.191	120.712.191		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	890.259.637	904.424.455	904.424.455	1.111.227.671	1.111.227.671		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.264.007	208.841.681	206.656.954	221.292.270	220.875.263		
4	INVESTIMENTOS	18.578.481	4.788.420	6.092.082	4.136.885	6.993.814		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	767.110.731		176.550.486	4.860.929				948.522.146
1002	33.500.334							33.500.334
1004			41.872.914					41.872.914
1050			2.451.863	1.634.575				4.086.438
1051				498.310				498.310
1056	310.616.606							310.616.606
Total	1.111.227.671	0	220.875.263	6.993.814	0	0	0	1.339.096.748

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.211.884.324
Atividade									747.441.816
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							57.236.886
0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								57.236.886
			S	3-ODC	1	90	0	1000	5.990.124
			S	3-ODC	1	90	8	1000	9.373.848
			S	3-ODC	1	90	8	1004	41.872.914
0032 20TP	Ativos Cívis da União	12 364							646.770.512
0032 20TP 0054	Ativos Cívis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								646.770.512
			F	1-PES	1	90	8	1000	646.770.512
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							43.250.616
0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								43.250.616
			F	3-ODC	1	90	0	1000	329.160
			F	3-ODC	1	90	8	1000	42.921.456
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.671
0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul								21.671
	Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.671
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								150.000
	Servidor capacitado (unidade): 50		F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							12.131
0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul								12.131
			F	3-ODC	2	90	8	1000	12.131
Operação Especial									464.442.508
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							344.116.940
0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								344.116.940
			S	1-PES	1	90	0	1002	33.500.334
			S	1-PES	1	90	0	1056	310.616.606
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							120.325.568
0032 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								120.325.568
			F	1-PES	0	91	8	1000	120.325.568
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								329.303
Operação Especial									329.303
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 0056 0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul								14.651
			F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							314.652
0909 0536 0054	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul								314.652
			S	3-ODC	1	90	0	1000	314.652
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								57.320
Operação Especial									57.320
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							50.000
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								50.000
			F	3-ODC	2	50	0	1000	50.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							7.320

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26283 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1050	7.320
									7.320
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								126.825.801
Atividade									126.825.801
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							6.833.911
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 98		F	3-ODC	2	90	8	1000	6.833.911
			F	3-ODC	2	90	8	1050	15.059
			F	3-ODC	6	90	8	1000	818.852
			F	3-ODC	6	99	8	1000	4.500.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							98.626.955
5113 20RK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Estudante matriculado (unidade): 70		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
									1.000.000
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante matriculado (unidade): 45.003		F	3-ODC	2	90	8	1000	97.626.955
			F	3-ODC	2	90	8	1050	82.829.305
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.625.691
			F	3-ODC	2	91	8	1000	6.529.261
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.700.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	1.809.813
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.634.575
			F	4-INV	2	90	8	1051	498.310
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							370.755
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 10		F	3-ODC	2	90	8	1000	370.755
									370.755
5113 21G5	Internacionalização da Educação Superior	12 364							84.286
5113 21G5 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	84.286
									84.286
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							19.847.778
5113 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante assistido (unidade): 8.223		F	3-ODC	2	90	0	1000	19.847.778
									19.847.778
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.062.116
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 17		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.062.116
			F	4-INV	2	90	8	1000	11.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	51.116
									1.000.000
Total									1.339.096.748

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26284 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		189.957.419	186.284.394	185.742.783	227.567.001	226.655.403		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	146.387.291	148.658.465	148.658.465	186.408.902	186.408.902		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	87.372	67.953	67.953	250.000	250.000		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	43.482.757	37.544.976	37.003.365	40.893.448	39.981.850		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.411.794	24.584.893	24.584.893	30.118.110	30.118.110		
12	EDUCAÇÃO	165.458.253	161.618.548	161.076.937	197.184.240	196.272.642		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	87.372	80.953	80.953	264.651	264.651		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.994	100.000	100.000	150.000	150.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.411.794	24.584.893	24.584.893	30.118.110	30.118.110		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.275.536	9.110.565	9.110.565	9.727.146	9.727.146		
364	ENSINO SUPERIOR	138.865.671	134.093.336	133.551.725	165.541.384	164.629.786		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.401.424	18.395.600	18.395.600	22.030.361	22.030.361		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	138.108.761	139.460.900	139.460.900	176.546.407	176.546.407		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.866.658	44.323.494	43.819.249	47.020.594	45.222.044		
4	INVESTIMENTOS	7.982.000	2.500.000	2.462.634	4.000.000	4.886.952		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	146.428.297		44.192.432	4.886.952				195.507.681
1050			1.029.612					1.029.612
1056	30.118.110							30.118.110
Total	176.546.407	0	45.222.044	4.886.952	0	0	0	226.655.403

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26284 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									186.408.902
Atividade												134.525.082
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331						1.521.132
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul									1.521.132
						F	3-ODC	1	90	0	1000	209.556
						F	3-ODC	1	90	8	1000	1.311.576
0032	20TP		Ativos Cívis da União			12 364						124.647.936
0032	20TP	0043	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul									124.647.936
						F	1-PES	1	90	8	1000	124.647.936
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331						8.206.014
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul									8.206.014
						F	3-ODC	1	90	0	1000	81.780
						F	3-ODC	1	90	8	1000	8.124.234
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128						150.000
0032	4572	0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul									150.000
			Servidor capacitado (unidade): 100									150.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
Operação Especial												51.883.820
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272						30.118.110
0032	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul									30.118.110
						S	1-PES	1	90	0	1056	30.118.110
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846						21.765.710
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul									21.765.710
						F	1-PES	0	91	8	1000	21.765.710
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial												14.651
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846						14.651
0909	0056	0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul									14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									250.000
Operação Especial												250.000
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846						150.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									150.000
						F	3-ODC	2	50	0	1050	150.000
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			28 846						100.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									100.000
						F	3-ODC	2	80	0	1050	100.000
5113			Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									39.981.850
Atividade												39.981.850
5113	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364						350.000
5113	20GK	0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul									350.000
			Projeto apoiado (unidade): 25									350.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000	350.000
5113			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			12 364						34.982.493

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26284 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5113 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 4.352											34.982.493	
					F	3-ODC	2	90	8	1000	27.212.450		
					F	3-ODC	2	90	8	1050	779.612		
					F	3-ODC	2	91	8	1000	1.446.479		
					F	3-ODC	6	90	8	1000	657.000		
					F	4-INV	2	90	8	1000	3.706.952		
					F	4-INV	6	90	8	1000	1.180.000		
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							100.000	
5113 21D7 0043	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1											100.000	
					F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000		
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							200.000	
5113 21GS 0043	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 3											200.000	
					F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000		
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							3.849.357	
5113 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 390											3.849.357	
					F	3-ODC	2	90	0	1000	3.849.357		
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							500.000	
5113 8282 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 1											500.000	
					F	3-ODC	2	90	8	1000	500.000		
Total													226.655.403

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26285 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		430.947.516	441.749.280	439.049.675	527.356.281	525.605.161		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	362.758.377	373.415.766	373.415.766	453.554.210	453.554.210		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	81.767	96.026	96.026	97.695	97.695		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	68.107.372	68.224.488	65.524.883	73.689.725	71.938.605		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	48.168.142	49.117.671	49.117.671	61.181.149	61.181.149		
12	EDUCAÇÃO	382.697.607	392.522.583	389.822.978	466.062.786	464.311.666		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	81.767	109.026	109.026	112.346	112.346		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.094	65.000	65.000	55.000	55.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	330.000	360.000	360.000	360.000	360.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	48.168.142	49.117.671	49.117.671	61.181.149	61.181.149		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.181.797	25.831.481	25.831.481	26.285.127	26.285.127		
364	ENSINO SUPERIOR	307.566.681	312.431.321	309.731.716	376.956.450	375.205.330		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	51.580.802	53.943.807	53.943.807	62.518.555	62.518.555		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	339.126.486	347.172.285	347.172.285	426.868.734	426.868.734		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.282.297	93.829.476	90.679.871	98.060.028	94.955.432		
4	INVESTIMENTOS	538.733	747.519	1.197.519	2.427.519	3.780.995		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	365.687.585		94.525.713	3.453.476				463.666.774
1050			429.719	327.519				757.238
1056	61.181.149							61.181.149
Total	426.868.734	0	94.955.432	3.780.995	0	0	0	525.605.161

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26285 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								453.554.210
Atividade									329.966.852
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.733.396
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								5.733.396
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.267.812
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.465.584
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							303.266.725
0032 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								303.266.725
			F	1-PES	1	90	8	1000	303.266.725
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							20.551.731
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								20.551.731
			F	3-ODC	1	90	0	1000	30.540
			F	3-ODC	1	90	8	1000	20.521.191
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							55.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								55.000
	Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	55.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							360.000
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								360.000
	Servidor capacitado (unidade): 650		F	3-ODC	2	90	8	1000	350.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	10.000
Operação Especial									123.587.358
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							61.181.149
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								61.181.149
			S	1-PES	1	90	0	1056	61.181.149
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							62.406.209
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								62.406.209
			F	1-PES	0	91	8	1000	62.406.209
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
Operação Especial									14.651
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								14.651
			F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								97.695
Operação Especial									97.695
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							87.483
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								87.483
			F	3-ODC	2	50	0	1000	87.483
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.212
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								10.212
			F	3-ODC	2	80	0	1000	10.212
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								71.938.605
Atividade									71.938.605
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.710.873

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26285 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 14											1.710.873
						F	3-ODC	2	90	8	1000	510.873
						F	3-ODC	6	90	8	1000	1.200.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							51.751.485
5113 20RK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Estudante matriculado (unidade): 15					F	3-ODC	6	90	8	1000	300.000
												300.000
5113 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 17.142					F	3-ODC	2	90	8	1000	51.451.485
						F	3-ODC	2	90	8	1050	47.889.099
						F	3-ODC	2	91	8	1000	347.724
						F	3-ODC	2	91	8	1000	3.032.667
						F	3-ODC	2	91	8	1050	81.995
						F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							89.030
5113 21D7 0031	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	89.030
												89.030
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							87.553
5113 21GS 0031	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 2					F	3-ODC	2	90	8	1000	87.553
												87.553
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							14.318.669
5113 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 10.571					F	3-ODC	2	90	0	1000	14.318.669
						F	3-ODC	2	91	0	1000	14.152.205
												166.464
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							3.980.995
5113 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 9					F	3-ODC	6	99	8	1000	3.980.995
						F	4-INV	2	90	8	1000	300.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.853.476
						F	4-INV	2	90	8	1050	327.519
						F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
Total												525.605.161

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		300.756.124	278.721.444	281.337.732	330.610.456	358.240.557		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	222.120.893	228.586.115	228.586.115	277.459.712	277.459.712		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	66.786	78.050	78.050	81.180	81.180		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	78.568.445	50.044.279	52.660.567	53.054.913	80.685.014		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.384.321	11.716.008	11.716.008	14.187.595	14.187.595		
12	EDUCAÇÃO	289.305.017	266.914.386	269.530.674	316.327.030	343.957.131		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	66.786	91.050	91.050	95.831	95.831		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	492.100	500.000	500.000	550.000	550.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.384.321	11.716.008	11.716.008	14.187.595	14.187.595		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.356.289	18.619.503	18.619.503	18.740.374	18.740.374		
364	ENSINO SUPERIOR	242.040.300	217.394.344	220.010.632	260.715.440	288.345.541		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.483.114	30.491.589	30.491.589	36.417.047	36.417.047		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	205.272.503	209.479.612	209.479.612	258.183.989	258.183.989		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.540.752	67.411.832	70.047.489	70.261.925	97.892.026		
4	INVESTIMENTOS	22.942.868	1.830.000	1.810.631	2.164.542	2.164.542		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	243.996.394		96.188.944	884.542				341.069.880
1050			1.703.082	1.280.000				2.983.082
1056	14.187.595							14.187.595
Total	258.183.989	0	97.892.026	2.164.542	0	0	0	358.240.557

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									277.459.712
Atividade										226.950.901
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.097.512
0032	2004	0016 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								3.097.512
				F	3-ODC	1	90	0	1000	153.336
				F	3-ODC	1	90	8	1000	2.944.176
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 364							207.660.527
0032	20TP	0016 Ativos Cívis da União - No Estado do Amapá								207.660.527
				F	1-PES	1	90	8	1000	207.660.527
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							15.642.862
0032	212B	0016 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá								15.642.862
				F	3-ODC	1	90	0	1000	63.300
				F	3-ODC	1	90	8	1000	15.579.562
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							550.000
0032	4572	0016 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá								550.000
		Servidor capacitado (unidade): 350		F	3-ODC	2	90	8	1000	550.000
Operação Especial										50.508.811
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							14.187.595
0032	0181	0016 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Amapá								14.187.595
				S	1-PES	1	90	0	1056	14.187.595
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							36.321.216
0032	09HB	0016 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá								36.321.216
				F	1-PES	0	91	8	1000	36.321.216
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0016 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá								14.651
				F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									81.180
Operação Especial										81.180
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							72.680
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								72.680
				F	3-ODC	2	50	0	1000	72.680
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							8.500
0910	00UU	0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								8.500
				F	3-ODC	2	80	0	1000	8.500
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									80.685.014
Atividade										80.685.014
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							35.425.960
5113	20GK	0016 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá								35.425.960
		Projeto apoiado (unidade): 1.100		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.363.031
				F	3-ODC	6	90	8	1000	300.533
				F	3-ODC	7	90	8	1000	27.762.396
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							27.024.812

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26286 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5113	20RK	0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá Estudante matriculado (unidade): 15.653				F	3-ODC	2	90	8	1000	27.024.812
						F	3-ODC	2	90	8	1050	21.080.583	
						F	3-ODC	2	91	8	1000	1.703.082	
						F	4-INV	2	90	8	1000	2.076.605	
						F	4-INV	2	90	8	1000	884.542	
												1.280.000	
5113	21D7		Apoio à Educação a Distância			12 364							292.302
5113	21D7	0016	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Amapá Projeto apoiado (unidade): 16				F	3-ODC	2	90	8	1000	292.302
													292.302
5113	21GS		Internacionalização da Educação Superior			12 364							43.200
5113	21GS	0016	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Amapá Projeto apoiado (unidade): 2				F	3-ODC	2	90	8	1000	43.200
													43.200
5113	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior			12 364							7.649.018
5113	4002	0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá Estudante assistido (unidade): 8.007				F	3-ODC	2	90	0	1000	7.649.018
													7.649.018
5113	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			12 364							10.249.722
5113	8282	0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá Projeto apoiado (unidade): 6				F	3-ODC	2	90	8	1000	10.249.722
													10.249.722
Total													358.240.557

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.013.107.060	1.446.957.696	1.394.297.213	1.721.640.173	1.623.677.920		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	257.214.307	355.359.521	343.034.354	364.562.945	347.298.534		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.400.804	1.933.000	1.838.284	2.414.121	2.238.293		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	62.471	83.800	83.800	135.000	135.000		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	575.277.263	797.736.659	767.234.491	940.252.863	885.802.062		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	3.479.367	49.810.751	47.378.159	7.800.000	7.250.535		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	174.672.847	242.033.965	234.728.125	406.475.244	380.953.496		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.158.776	11.274.985	11.274.985	13.778.992	13.778.992		
12	EDUCAÇÃO	1.001.885.813	1.435.585.911	1.382.925.428	1.707.712.060	1.609.749.807		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	62.471	96.800	96.800	149.121	149.121		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.708.599	304.863.774	293.388.272	315.572.344	299.432.065		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	498.219	775.000	775.000	900.000	900.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	8.000.000	7.605.346	7.000.000	6.487.166		
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS	2.400.804	1.920.000	1.825.284	2.400.000	2.224.172		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.158.776	11.274.985	11.274.985	13.778.992	13.778.992		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.356.297	7.409.207	7.409.207	6.093.884	6.093.884		
363	ENSINO PROFISSIONAL	3.479.367	49.810.751	47.378.159	7.800.000	7.250.535		
364	ENSINO SUPERIOR	174.672.847	242.033.965	234.728.125	406.475.244	380.953.496		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	575.277.263	797.736.659	767.234.491	940.252.863	885.802.062		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	7.458.226	9.746.911	9.291.900	8.871.424	8.260.126		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.096.661	13.386.444	13.386.444	12.495.422	12.495.422		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.872.681	96.554.082	96.554.082	120.721.223	120.721.223		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	883.777.287	1.309.650.745	1.258.974.852	1.559.269.201	1.464.245.636		
4	INVESTIMENTOS	37.457.091	40.752.869	38.768.279	41.649.749	38.711.061		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	106.942.231		1.223.543.174	38.711.061				1.369.196.466
1050			217.985.275					217.985.275
1056	13.778.992							13.778.992
1128			22.717.187					22.717.187
Total	120.721.223	0	1.464.245.636	38.711.061	0	0	0	1.623.677.920

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									347.298.534
Atividade												321.173.241
0032	2000		Administração da Unidade			12	122					193.819.790
0032	2000	0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal									193.819.790
				F	3-ODC	2	90	8		1000		163.773.731
				F	3-ODC	2	90	8		1050		10.780
				F	3-ODC	2	91	8		1000		20.000
				F	4-INV	2	90	8		1000		30.015.279
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12	331					1.214.077
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									1.214.077
				F	3-ODC	1	90	0		1000		235.116
				F	3-ODC	1	90	8		1000		978.961
0032	20RH		Gerenciamento das Políticas de Educação			12	122					10.379.466
0032	20RH	0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal									10.379.466
			Unidade apoiada (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	8	1000	10.379.466
0032	20TP		Ativos Civis da União			12	122					94.581.809
0032	20TP	0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal									94.581.809
				F	1-PES	1	90	8		1000		94.581.809
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12	331					4.879.807
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal									4.879.807
				F	3-ODC	1	90	0		1000		51.120
				F	3-ODC	1	90	8		1000		4.828.687
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12	122					651.000
0032	216H	0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal									651.000
			Agente público beneficiado (unidade): 13			F	3-ODC	2	90	8	1000	651.000
0032	4000		Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais			12	573					8.260.126
0032	4000	0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional									8.260.126
			Estudo realizado (unidade): 60			F	3-ODC	2	90	8	1000	7.732.702
				F	3-ODC	2	91	8		1000		4.000
				F	4-INV	2	90	8		1000		523.424
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12	128					900.000
0032	4572	0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal									900.000
			Servidor capacitado (unidade): 160			F	3-ODC	2	90	8	1000	900.000
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública			12	131					6.487.166
0032	4641	0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional									6.487.166
				F	3-ODC	2	90	8		1000		6.487.166
Operação Especial												26.125.293
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Civis da União			09	272					13.778.992
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal									13.778.992
				S	1-PES	1	90	0		1056		13.778.992
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12	846					12.346.301
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal									12.346.301
				F	1-PES	0	91	8		1000		12.346.301
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									2.238.293
Operação Especial												2.238.293
0909	00PN		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados			12	211					2.224.172

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26290 INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus Órgãos Vinculados - Exterior		F	3-ODC	2	80	8	1000	2.224.172
0909 00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121
0909 00S6 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		F	1-PES	1	90	0	1000	14.121
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								135.000
Operação Especial									135.000
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							135.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	135.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								885.802.062
Atividade									885.802.062
5111 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	12 368							874.116.319
5111 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional		F	3-ODC	2	30	8	1000	874.116.319
	Pessoa avaliada (unidade): 5.822.001		F	3-ODC	2	80	8	1000	18.498.213
			F	3-ODC	2	90	8	1000	4.893.177
			F	3-ODC	2	90	8	1000	649.670.405
			F	3-ODC	2	90	8	1050	194.129.220
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.182.000
			F	4-INV	2	30	8	1000	4.624.554
			F	4-INV	2	90	8	1000	118.750
5111 4014	Censo Escolar da Educação Básica	12 368							11.685.743
5111 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional		F	3-ODC	2	30	8	1000	11.685.743
	Censo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	8	1000	3.988.895
			F	3-ODC	2	90	8	1000	580.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	4.754.166
			F	3-ODC	2	91	8	1000	10.000
			F	4-INV	2	30	8	1000	2.352.682
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								7.250.535
Atividade									7.250.535
5112 21B5	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	12 363							7.250.535
5112 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.250.535
	Avaliação realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	91	8	1000	6.950.535
			F	3-ODC	2	91	8	1000	300.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								380.953.496
Atividade									380.953.496
5113 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	12 364							380.298.496
5113 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional		F	3-ODC	2	30	8	1000	380.298.496
	Avaliação realizada (unidade): 16.746		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.706.952
			F	3-ODC	2	90	8	1000	318.952.710
			F	3-ODC	2	90	8	1050	23.845.275
			F	3-ODC	2	90	8	1128	22.717.187
			F	3-ODC	2	91	8	1000	10.000.000
			F	4-INV	2	30	8	1000	985.707
			F	4-INV	2	90	8	1000	90.665
5113 6503	Censo da Educação Superior	12 364							655.000
5113 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional		F	3-ODC	2	90	8	1000	655.000
	Censo realizado (unidade): 1		F	3-ODC	2	91	8	1000	650.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000	5.000
Total									1.623.677.920

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		5.082.231.638	5.340.575.935	5.083.096.639	5.085.585.247	4.726.299.627		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	255.010.668	258.865.489	251.971.848	287.869.757	278.274.464		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.232	4.692	4.692	5.507	5.507		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	778.992.961	1.239.766.040	1.178.634.142	1.145.224.026	1.063.122.504		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	4.048.223.777	3.841.939.714	3.652.485.957	3.652.485.957	3.384.897.152		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.756.220	26.011.431	26.011.431	32.639.565	32.639.565		
12	EDUCAÇÃO	5.056.471.185	5.314.559.812	5.057.080.516	5.052.940.175	4.693.654.555		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.232	4.692	4.692	5.507	5.507		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	139.726.132	140.030.652	133.137.011	133.137.011	123.541.718		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	781.137	964.149	964.149	964.149	964.149		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.756.220	26.011.431	26.011.431	32.639.565	32.639.565		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.993.048	6.531.434	6.531.434	6.701.663	6.701.663		
364	ENSINO SUPERIOR	3.594.037.430	3.434.121.639	3.268.178.450	3.292.321.894	3.058.039.386		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	778.992.961	1.239.766.040	1.178.634.142	1.145.224.026	1.063.122.504		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	522.917.634	478.128.922	454.618.354	454.618.354	421.312.057		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.027.076	15.021.668	15.021.668	19.978.585	19.978.585		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.514.583	111.343.946	111.343.946	147.072.441	147.072.441		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.823.175.554	5.208.914.709	4.952.409.581	4.920.637.451	4.562.661.415		
4	INVESTIMENTOS	149.541.501	20.317.280	19.343.112	17.875.355	16.565.771		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	114.432.876		4.560.787.129	16.565.771				4.691.785.776
1050			1.874.286					1.874.286
1056	32.639.565							32.639.565
Total	147.072.441	0	4.562.661.415	16.565.771	0	0	0	4.726.299.627

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								278.274.464
Atividade									225.661.821
0032 2000	Administração da Unidade	12 122							123.251.135
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								123.251.135
			F	3-ODC	2	90	8	1000	106.070.467
			F	3-ODC	2	90	8	1050	1.874.286
			F	4-INV	2	90	8	1000	15.306.382
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.423.130
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								1.423.130
			F	3-ODC	1	90	0	1000	263.460
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.159.670
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							94.454.291
0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								94.454.291
			F	1-PES	1	90	8	1000	94.454.291
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.278.533
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								5.278.533
			F	3-ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.227.413
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							290.583
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								290.583
	Agente público beneficiado (unidade): 7		F	3-ODC	2	90	8	1000	290.583
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							964.149
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								964.149
	Servidor capacitado (unidade): 379		F	3-ODC	2	90	8	1000	964.149
Operação Especial									52.612.643
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							32.639.565
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal								32.639.565
			S	1-PES	1	90	0	1056	32.639.565
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							19.973.078
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								19.973.078
			F	1-PES	0	91	8	1000	19.973.078
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								5.507
Operação Especial									5.507
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							5.507
0909 0056 0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal								5.507
			F	1-PES	1	90	0	1000	5.507
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								1.063.122.504
Atividade									118.845.875
5111 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	12 368							118.845.875
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional								118.845.875
	Projeto apoiado (unidade): 3.487		F	3-ODC	2	90	8	1000	117.045.875
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.800.000
Operação Especial									944.276.629
5111 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	12 368							944.276.629
5111 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional								944.276.629
	Bolsa concedida (unidade): 79.211		F	3-ODC	2	90	8	1000	944.276.629
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								3.384.897.152

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26291 FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
Atividade													469.308.901	
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364							36.103.067
5113	20GK	0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional											36.103.067
								F	3-ODC	2	90	8	1000	34.843.678
								F	4-INV	2	90	8	1000	1.259.389
5113	20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação					12 364							11.893.777
5113	20RN	0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional											11.893.777
								F	3-ODC	2	90	8	1000	11.893.777
5113	2317	Acesso à Informação Científica e Tecnológica					12 573							421.312.057
5113	2317	0001	Acesso à Informação Científica e Tecnológica - Nacional											421.312.057
								F	3-ODC	2	90	8	1000	421.312.057
Operação Especial													2.915.588.251	
5113	0487	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior					12 364							2.915.588.251
5113	0487	0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional											2.915.588.251
								F	3-ODC	2	90	8	1000	2.915.588.251
Total													4.726.299.627	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		141.372.984	145.381.986	143.760.433	169.629.530	167.146.812		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	140.820.687	144.768.186	143.146.633	169.143.309	166.660.591		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.121	14.121		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	14.837	20.800	20.800	17.100	17.100		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	537.459	580.000	580.000	455.000	455.000		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	62.718.655	63.490.111	63.490.111	77.892.360	77.892.360		
12	EDUCAÇÃO	78.639.492	81.858.075	80.236.522	91.705.949	89.223.231		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.837	33.800	33.800	31.221	31.221		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.329.457	31.735.709	30.177.315	33.949.908	31.467.190		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	269.846	462.000	462.000	280.000	280.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	62.718.655	63.490.111	63.490.111	77.892.360	77.892.360		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.968.308	3.425.638	3.425.638	3.201.416	3.201.416		
364	ENSINO SUPERIOR	35.776.717	37.436.855	37.436.855	44.316.259	44.316.259		
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	970.218	1.295.300	1.232.141	1.000.000	1.000.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.339.783	7.536.373	7.536.373	8.989.587	8.989.587		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	105.282.858	107.862.539	107.862.539	130.726.106	130.726.106		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.260.708	35.519.447	33.996.557	37.753.424	35.354.956		
4	INVESTIMENTOS	1.829.418	2.000.000	1.901.337	1.150.000	1.065.750		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	52.833.746		35.336.852	1.065.750				89.236.348
1002	54.766.626							54.766.626
1050			18.104					18.104
1056	23.125.734							23.125.734
Total	130.726.106	0	35.354.956	1.065.750	0	0	0	167.146.812

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									166.660.591
Atividade										79.809.865
0032	2000	Administração da Unidade	12 122							31.445.590
0032	2000	0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco							31.445.590
				F	3-ODC	2	90	8	1000	30.339.736
				F	3-ODC	2	90	8	1050	18.104
				F	3-ODC	2	91	8	1000	22.000
			F	4-INV	2	90	8	1000		1.065.750
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							831.900
0032	2004	0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							831.900
				F	3-ODC	1	90	0	1000	457.956
				F	3-ODC	1	90	8	1000	373.944
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							43.861.259
0032	20TP	0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco							43.861.259
				F	1-PES	1	90	8	1000	43.861.259
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.369.516
0032	212B	0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							2.369.516
				F	3-ODC	1	90	0	1000	110.724
			F	3-ODC	1	90	8	1000		2.258.792
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032	216H	0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco Agente público beneficiado (unidade): 1							21.600
				F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032	4000	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	12 573							1.000.000
0032	4000	0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco Estudo realizado (unidade): 173							1.000.000
				F	3-ODC	2	90	8	1000	985.000
			F	3-ODC	2	91	8	1000		15.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							170.000
0032	4572	0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco Servidor capacitado (unidade): 25							170.000
				F	3-ODC	2	90	8	1000	170.000
0032	6294	Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável	12 128							110.000
0032	6294	0026	Promoção de Ações para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco Curso realizado (unidade): 20							110.000
				F	3-ODC	2	90	0	1000	90.000
				F	3-ODC	2	91	0	1000	20.000
Operação Especial										86.850.726
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							77.892.360
0032	0181	0026	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Pernambuco							77.892.360
				S	1-PES	1	90	0	1002	54.766.626
			S	1-PES	1	90	0	1056		23.125.734
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							8.958.366
0032	09HB	0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco							8.958.366
				F	1-PES	0	91	8	1000	8.958.366
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.121
Operação Especial										14.121
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.121

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26292 FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0909	00S6	0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco		F	1-PES	1	90	0	1000	14.121	
											14.121	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								17.100	
Operação Especial												17.100
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							12.100	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								12.100	
					F	3-ODC	2	50	0	1000	12.100	
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							5.000	
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								5.000	
					F	3-ODC	2	80	0	1000	5.000	
5113			Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								455.000	
Atividade												455.000
5113	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							455.000	
5113	20GK	0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 6								455.000	
					F	3-ODC	2	90	8	1000	398.000	
					F	3-ODC	2	91	8	1000	57.000	
Total												167.146.812

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26294 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.891.127.772	2.020.379.512	2.017.231.816	2.148.634.253	2.143.986.038		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.693.645.868	1.830.537.198	1.830.537.198	1.899.540.924	1.899.540.924		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.588.833	2.100.440	2.100.440	8.206.288	8.206.288		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	271.744	297.954	297.954	329.175	329.175		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	192.621.326	187.443.920	184.296.224	240.557.866	235.909.651		
Funcao								
12	EDUCAÇÃO	1.886.267.194	2.017.981.118	2.014.833.422	2.140.098.790	2.135.450.575		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.860.577	2.398.394	2.398.394	8.535.463	8.535.463		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	549.982	1.500.000	1.500.000	1.000.000	1.000.000		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.806.170.932	1.941.076.752	1.938.152.125	2.018.164.191	2.013.860.522		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	75.569.642	70.882.541	70.882.541	116.231.664	116.231.664		
364	ENSINO SUPERIOR	3.976.638	4.521.825	4.298.756	4.702.935	4.358.389		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.860.577	2.398.394	2.398.394	8.535.463	8.535.463		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.622.115.078	1.760.152.836	1.760.152.836	1.790.409.495	1.790.409.495		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.945.908	204.783.731	202.491.227	319.924.758	316.679.512		
4	INVESTIMENTOS	34.066.786	55.442.945	54.587.753	38.300.000	36.897.031		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.790.409.495		129.088.183	17.747.031				1.937.244.709
1001			28.629.867					28.629.867
1048				409.001				409.001
1049			153.650.341	18.740.999				172.391.340
1081			5.311.121					5.311.121
Total	1.790.409.495	0	316.679.512	36.897.031	0	0	0	2.143.986.038

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26294 HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											1.899.540.924
Atividade												1.899.540.924
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							20.052.081
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul									20.052.081
						S	3-ODC	1	90	8	1001	20.052.081
0032	20TP	Ativos Cívis da União			12 302							1.782.309.260
0032	20TP	0043	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul									1.782.309.260
						S	1-PES	1	90	8	1000	1.782.309.260
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							96.179.583
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul									96.179.583
						S	3-ODC	1	90	8	1000	87.601.797
						S	3-ODC	1	90	8	1001	8.577.786
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							1.000.000
0032	4572	0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul									1.000.000
			Servidor capacitado (unidade): 6.907									1.000.000
						S	3-ODC	2	90	8	1049	1.000.000
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											8.206.288
Operação Especial												8.206.288
0901	0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846							10.903
0901	0022	0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul									10.903
						S	1-PES	1	90	0	1000	10.903
0901	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			28 846							8.195.385
0901	0625	0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul									8.195.385
						S	1-PES	1	90	0	1000	8.089.332
						S	3-ODC	1	90	0	1000	106.053
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											329.175
Operação Especial												329.175
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial			28 846							329.175
0909	0536	0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul									329.175
						S	3-ODC	1	90	0	1000	329.175
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											235.909.651
Atividade												231.551.262
5113	21D8	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais			12 302							36.897.031
5113	21D8	0043	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado do Rio Grande do Sul									36.897.031
			Instituição apoiada (unidade): 1									17.747.031
						S	4-INV	2	90	8	1000	409.001
						S	4-INV	2	90	8	1048	18.740.999
						S	4-INV	2	90	8	1049	18.740.999
5113	4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino			12 302							194.654.231
5113	4086	0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio Grande do Sul									194.654.231
			Instituição apoiada (unidade): 1									36.692.769
						S	3-ODC	2	90	8	1000	146.719.662
						S	3-ODC	2	90	8	1049	5.311.121
						S	3-ODC	2	90	8	1081	5.930.679
						S	3-ODC	2	91	8	1049	5.930.679
Operação Especial												4.358.389
5113	00QC	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos			12 364							4.358.389
5113	00QC	0043	Concessão de Bolsas para Supervisão do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul									4.358.389
			Bolsa concedida (unidade): 1.476									4.358.389
						S	3-ODC	2	90	8	1000	4.358.389
Total												2.143.986.038

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		68.231.969.995	78.452.099.697	75.874.363.684	97.598.610.929	97.381.368.050		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	336.231.338	416.557.715	405.091.519	442.759.001	427.477.898		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	69.399	1.000.013.000	1.000.013.000	12.000.141.912	11.458.605.585		
5111	EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE	67.169.997.899	76.407.946.331	73.812.986.625	84.576.798.672	84.922.941.962		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	184.077.715	89.817.814	89.453.931	68.742.800	64.606.558		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	541.593.644	537.764.837	566.818.609	510.168.544	507.736.047		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.127.208	80.663.071	80.663.071	93.181.148	93.181.148		
12	EDUCAÇÃO	68.151.773.388	78.371.423.626	75.793.687.613	97.505.287.869	97.288.044.990		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	69.399	13.000	13.000	141.912	141.912		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.595.853	309.021.286	297.753.467	315.962.691	300.961.662		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.728.005	2.495.003	2.371.921	2.371.921	2.198.150		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	1.526.302	1.451.007	1.451.008	1.344.705		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	80.127.208	80.663.071	80.663.071	93.181.148	93.181.148		
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.381.469.087	5.461.907.292	5.461.907.292	5.461.907.292	5.461.907.292		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.143.067	9.318.346	9.318.346	11.602.640	11.602.640		
362	ENSINO MÉDIO	0	1.000.000.000	1.000.000.000	12.000.000.000	11.458.463.673		
363	ENSINO PROFISSIONAL	184.077.715	89.817.814	89.453.931	68.742.800	64.606.558		
364	ENSINO SUPERIOR	541.593.644	537.764.837	566.818.609	510.168.544	507.736.047		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.327.346.568	1.295.002.106	1.296.573.338	1.387.397.334	1.575.017.334		
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	120.924.960	275.141.780	261.568.514	114.073.600	105.716.331		
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	8.968.773.087	10.769.147.288	7.758.833.633	5.628.901.303	5.795.781.862		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.706.604	13.546.707	13.546.707	18.331.505	18.331.505		
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	51.371.484.199	58.606.747.865	59.034.103.848	71.984.519.143	71.984.519.143		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	172.673.565	170.836.630	170.836.630	219.792.671	219.792.671		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.704.172.431	71.742.939.985	69.023.425.517	81.365.595.280	81.400.014.768		
4	INVESTIMENTOS	5.355.123.999	5.538.323.082	5.680.101.537	4.013.222.978	4.303.096.938		
5	INVERSOES FINANCEIRAS	0	1.000.000.000	1.000.000.000	12.000.000.000	11.458.463.673		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	126.611.523		49.400.091.423	1.003.600.825	6.852.959.455			57.383.263.226
1002	46.225.295							46.225.295
1056	46.955.853							46.955.853
1133			8.548.581.446	3.220.680.653	4.605.504.218			16.374.766.317
1134			108.622.039					108.622.039
1142			56.208.592	78.815.460				135.024.052
1149			18.402.904.882					18.402.904.882
1151			2.894.270.096					2.894.270.096
1152			1.731.792.733					1.731.792.733
1444			135.636.544					135.636.544
9142			121.907.013					121.907.013
Total	219.792.671	0	81.400.014.768	4.303.096.938	11.458.463.673	0	0	97.381.368.050

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								427.477.898
Atividade									316.107.157
0032 2000	Administração da Unidade	12 122							167.018.077
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								167.018.077
			F	3-ODC	2	90	8	1000	148.903.150
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.801.631
			F	4-INV	2	90	8	1000	15.313.296
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.657.784
0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								2.657.784
			F	3-ODC	1	90	0	1000	1.104.000
			F	3-ODC	1	90	8	1000	1.553.784
0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122							25.540.951
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								25.540.951
	Unidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	2	80	8	1000	10.639.345
			F	3-ODC	2	90	8	1000	14.901.606
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 122							108.280.018
0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								108.280.018
			F	1-PES	1	90	8	1000	108.280.018
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.944.856
0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								8.944.856
			F	3-ODC	1	90	0	1000	121.212
			F	3-ODC	1	90	8	1000	8.823.644
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							122.616
0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								122.616
	Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	122.616
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							2.198.150
0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal								2.198.150
	Servidor capacitado (unidade): 521		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.198.150
0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							1.344.705
0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								1.344.705
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.344.705
Operação Especial									111.370.741
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							93.181.148
0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal								93.181.148
			S	1-PES	1	90	0	1002	46.225.295
			S	1-PES	1	90	0	1056	46.955.853
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							18.189.593
0032 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal								18.189.593
			F	1-PES	0	91	8	1000	18.189.593
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								11.458.605.585
Operação Especial									11.458.605.585
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							141.912
0909 0056 0001	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Nacional								141.912
			F	1-PES	1	90	0	1000	141.912
0909 00W2	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio	12 362							11.458.463.673

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0909 00W2 0001	Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio - Nacional		F	5-IFI	2	90	8	1000	11.458.463.673
			F	5-IFI	2	90	8	1133	6.852.959.455
									4.605.504.218
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								84.922.941.962
Atividade									2.086.407.964
5111 20RQ	Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	12 368							2.048.278.601
5111 20RQ 0001	Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional Material distribuído (unidade): 110.004.526		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.048.278.601
			F	3-ODC	2	90	8	1133	25.101.994
			F	3-ODC	2	90	8	1134	1.914.554.568
									108.622.039
5111 213M	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	12 368							985.707
5111 213M 0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	985.707
									985.707
5111 214V	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	12 366							37.143.656
5111 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos - Nacional Pessoa beneficiada (unidade): 220.080		F	3-ODC	2	90	8	1000	37.143.656
									37.143.656
Operação Especial									82.836.533.998
5111 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	12 368							266.248.413
5111 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional Bolsa concedida (unidade): 255.193		F	3-ODC	2	90	8	1000	266.248.413
									266.248.413
5111 000W	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	12 365							250.000.000
5111 000W 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional Vaga mantida (unidade): 61.541		F	3-ODC	2	40	8	1133	250.000.000
									250.000.000
5111 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos	12 366							68.572.675
5111 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos - Nacional Bolsa concedida (unidade): 78.328		F	3-ODC	2	90	8	1000	68.572.675
									68.572.675
5111 00PI	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	12 306							5.461.907.292
5111 00PI 0001	Apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Nacional Estudante atendido (unidade): 39.401.945		S	3-ODC	1	30	0	1133	5.461.907.292
			S	3-ODC	1	40	0	1133	1.786.829.671
			S	3-ODC	1	90	0	1133	3.621.348.075
									53.729.546
5111 00SB	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb	12 847							69.954.569.694
5111 00SB 0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb - Nacional		F	3-ODC	1	40	8	1000	69.954.569.694
			F	3-ODC	1	40	8	1149	46.925.601.983
			F	3-ODC	1	40	8	1151	18.402.904.882
			F	3-ODC	1	40	8	1152	2.894.270.096
									1.731.792.733
5111 00SU	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	12 365							1.325.017.334
5111 00SU 0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional Projeto apoiado (unidade): 4.072		F	4-INV	2	40	8	1133	1.324.497.334
			F	4-INV	3	40	8	1000	980.631
			F	4-INV	3	40	8	1133	186.200.000
			F	4-INV	3	40	8	1133	1.136.316.703
									1.000.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 00SU 0031	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	99	8	1000	420.000
5111 00SU 0035	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	99	8	1000	100.000
5111 00VI	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral				12 368							763.200
5111 00VI 0001	Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral - Nacional Estudante matriculado (unidade): 636					F	3-ODC	2	90	8	1000	763.200
5111 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica				12 368							410.819.675
5111 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional Iniciativa apoiada (unidade): 32					F	3-ODC	2	30	8	1000	284.532.829
						F	3-ODC	2	40	8	1000	233.938.925
						F	3-ODC	2	90	8	1000	240.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000	11.909.847
						F	3-ODC	2	90	8	1133	37.560.057
						F	4-INV	2	30	8	1000	37.560.057
						F	4-INV	2	30	8	1000	620.000
						F	4-INV	2	40	8	1000	60.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	4.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5111 0509 0011	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Rondônia Iniciativa apoiada (unidade): 0					F	3-ODC	6	40	8	1000	10
5111 0509 0017	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Tocantins Iniciativa apoiada (unidade): 0					F	4-INV	6	99	8	1000	10
5111 0509 0023	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Ceará Iniciativa apoiada (unidade): 2					F	4-INV	6	99	8	1000	1
5111 0509 0025	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado da Paraíba Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5111 0509 0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco Iniciativa apoiada (unidade): 10					F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5111 0509 0032	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Espírito Santo Iniciativa apoiada (unidade): 2					F	4-INV	6	99	8	1000	1.250.000
5111 0509 0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	40	8	1000	1.250.000
5111 0509 0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do São Paulo Iniciativa apoiada (unidade): 211					F	3-ODC	6	40	8	1000	2.000.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	2.000.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5111 0509 0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Paraná Iniciativa apoiada (unidade): 413					F	3-ODC	6	50	8	1000	3.439.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	300.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	975.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	2.164.000
5111 0509 0042	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Santa Catarina Iniciativa apoiada (unidade): 2					F	3-ODC	6	99	8	1000	115.117.835
						F	3-ODC	7	30	8	1000	401.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	114.715.835
5111 0509 0405	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Porto Grande - AP Iniciativa apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	99	8	1000	1.000
5111 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica				12 847							3.180.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	2.030.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	1.150.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	750.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	750.000
5111 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica				12 847							2.029.949.449

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5111 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional Escola apoiada (unidade): 325.081		F	3-ODC	1	30	8	1000	2.029.949.449
			F	3-ODC	1	40	8	1000	563.616.118
			F	3-ODC	1	40	8	1142	505.139.103
			F	3-ODC	1	40	8	1142	56.208.592
			F	3-ODC	1	40	8	9142	121.907.013
			F	3-ODC	1	50	8	1000	7.560.166
			F	4-INV	1	30	8	1000	275.176.781
			F	4-INV	1	40	8	1000	421.526.216
			F	4-INV	1	40	8	1142	78.815.460
5111 0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	12 368							872.038.385
5111 0969 0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica - Nacional Estudante atendido (unidade): 4.341.319		F	3-ODC	1	30	8	1133	872.038.385
			F	3-ODC	1	40	8	1133	69.843.675
									802.194.710
5111 0E53	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	12 368							727.851.024
5111 0E53 0001	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional Veículo adquirido (unidade): 1.265		F	4-INV	2	30	8	1133	714.452.000
			F	4-INV	2	40	8	1133	60.000
			F	4-INV	2	40	8	1133	1.140.000
			F	4-INV	3	30	8	1000	20.000
			F	4-INV	3	40	8	1000	180.000
			F	4-INV	3	40	8	1133	712.000.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	1.052.000
5111 0E53 0023	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Ceará Veículo adquirido (unidade): 1		F	4-INV	6	99	8	1000	5.000.000
									5.000.000
5111 0E53 0029	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Bahia Veículo adquirido (unidade): 2		F	4-INV	6	99	8	1000	850.000
									850.000
5111 0E53 0033	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio de Janeiro Veículo adquirido (unidade): 4		F	4-INV	6	40	8	1000	1.420.013
			F	4-INV	6	99	8	1000	503.430
			F	4-INV	6	99	8	1000	916.583
5111 0E53 0035	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo Veículo adquirido (unidade): 4		F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
									1.000.000
5111 0E53 0042	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Santa Catarina Veículo adquirido (unidade): 2		F	4-INV	6	40	8	1000	1.350.001
			F	4-INV	6	99	8	1000	1
									1.350.000
5111 0E53 0043	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Sul Veículo adquirido (unidade): 5		F	4-INV	6	99	8	1000	1.273.133
									1.273.133
5111 0E53 0052	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás Veículo adquirido (unidade): 20		F	4-INV	6	99	8	1000	1.200.000
									1.200.000
5111 0E53 0054	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul Veículo adquirido (unidade): 3		F	4-INV	6	99	8	1000	1.305.877
									1.305.877
5111 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368							1.468.796.857

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5111	20RP	0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional Projeto apoiado (unidade): 5.080			F	3-ODC	3	30	8	1000	1.446.324.850	
						F	3-ODC	3	40	8	1000	4.000	
						F	3-ODC	3	40	8	1133	4.000	
						F	3-ODC	3	40	8	1133	12.521.144	
						F	3-ODC	3	80	8	1000	4.079.686	
						F	3-ODC	3	90	8	1000	13.940.700	
						F	3-ODC	6	99	8	1000	1	
						F	4-INV	2	40	8	1000	33.366.667	
						F	4-INV	2	40	8	1133	1.000.000	
						F	4-INV	2	90	8	1000	12.033.333	
						F	4-INV	3	30	8	1000	32.000	
						F	4-INV	3	30	8	1133	49.798.903	
						F	4-INV	3	40	8	1000	160.000	
						F	4-INV	3	40	8	1133	1.161.990.244	
						F	4-INV	3	90	8	1133	157.394.172	
5111	20RP	0031	Apoio à Infraestruturra para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 106			F	3-ODC	6	99	8	1000	1.550.000	
						F	4-INV	6	99	8	1000	700.000	
												850.000	
5111	20RP	0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 12			F	4-INV	6	99	8	1000	2.600.000	
												2.600.000	
5111	20RP	0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 45			F	4-INV	6	30	8	1000	4.542.007	
						F	4-INV	6	40	8	1000	1.000.000	
						F	4-INV	6	40	8	1000	1.142.007	
						F	4-INV	6	50	8	1000	300.000	
						F	4-INV	6	90	8	1000	200.000	
						F	4-INV	6	99	8	1000	1.900.000	
5111	20RP	0035	Apoio à Infraestruturra para a Educação Básica - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1.500.018			F	3-ODC	6	40	8	1000	4.480.000	
						F	4-INV	6	99	8	1000	500.000	
												3.980.000	
5111	20RP	0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 42			F	4-INV	6	99	8	1000	7.600.000	
												7.600.000	
5111	20RP	0042	Apoio à Infraestruturra para a Educação Básica - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 201			F	4-INV	6	99	8	1000	1.400.000	
												1.400.000	
5111	20RP	0053	Apoio à Infraestruturra para a Educação Básica - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	6	99	8	1000	300.000	
												300.000	
5112			Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									64.606.558	
Atividade													64.606.558
5112	21B4		Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica		12 363							64.606.558	
5112	21B4	0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional Estudante matriculado (unidade): 29.687			F	3-ODC	2	90	8	1000	64.106.558	
						F	3-ODC	6	99	8	1000	63.706.558	
												400.000	
5112	21B4	0024	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado (unidade): 12			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000	
												200.000	
5112	21B4	7000	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - IERJ - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 12			F	3-ODC	6	90	8	1000	300.000	
												300.000	
5113			Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									507.736.047	
Atividade													86.308.955
5113	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		12 364							86.308.955	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional Projeto apoiado (unidade): 1.250					F	3-ODC	2	90	8	1000	86.308.955
						F	3-ODC	2	90	8	1000	86.308.955
Operação Especial												421.427.092
5113 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais				12 364							25.006.503
5113 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional Entidade apoiada (unidade): 3					F	3-ODC	6	99	8	1000	1.550.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	250.000
												1.300.000
5113 0048 0013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amazonas Entidade apoiada (unidade): 10					F	4-INV	6	99	8	1000	400.000
												400.000
5113 0048 0021	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Maranhão Entidade apoiada (unidade): 2					F	3-ODC	6	30	8	1000	2.250.000
						F	4-INV	6	30	8	1000	250.000
												2.000.000
5113 0048 0022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Piauí Entidade apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	30	8	1000	700.000
												700.000
5113 0048 0023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Ceará Entidade apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	99	8	1000	300.000
												300.000
5113 0048 0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Norte Entidade apoiada (unidade): 2					F	3-ODC	6	30	8	1000	2.000.000
						F	4-INV	6	30	8	1000	500.000
												1.500.000
5113 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia Entidade apoiada (unidade): 4					F	3-ODC	6	30	8	1000	400.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
												200.000
5113 0048 0031	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Minas Gerais Entidade apoiada (unidade): 13					F	3-ODC	6	99	8	1000	2.700.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
												1.700.000
5113 0048 0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio de Janeiro Entidade apoiada (unidade): 3					F	3-ODC	6	30	8	1000	2.200.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	150.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	850.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	1.200.000
5113 0048 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo Entidade apoiada (unidade): 400.016					F	3-ODC	6	99	8	1000	2.906.003
						F	4-INV	6	99	8	1000	2.406.003
												500.000
5113 0048 0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná Entidade apoiada (unidade): 21					F	3-ODC	6	30	8	1000	3.050.500
						F	3-ODC	6	99	8	1000	400.000
						F	4-INV	6	30	8	1000	600.000
						F	4-INV	6	30	8	1000	700.000
												1.350.500
5113 0048 0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Rio Grande do Sul Entidade apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	30	8	1000	300.000
												300.000
5113 0048 0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de Goiás Entidade apoiada (unidade): 20					F	4-INV	6	99	8	1000	600.000
												600.000
5113 0048 7001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - No Estado do Rio de Janeiro Entidade apoiada (unidade): 1					F	3-ODC	6	30	8	1000	200.000
												200.000
5113 0048 7009	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - No Estado do Rio Grande do Norte Entidade apoiada (unidade): 1					F	4-INV	6	30	8	1000	450.000
												450.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 0048 7499	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Laboratório de Simulação e Usabilidade - SMLAB vinculado ao Núcleo de Tecnologias Estratégicas da Saúde - NUTES da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - No Estado da Paraíba Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	7	30	8	1000	3.500.000
5113 0048 7500	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Construção do Campus Universitário no Município de Colinas-TO - No Estado do Tocantins Entidade apoiada (unidade): 1		F	4-INV	6	30	8	1000	500.000
5113 0048 7501	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - No Município de Barra do Bugres - MT Entidade apoiada (unidade): 1		F	3-ODC	6	30	8	1000	1.000.000
5113 00QH	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	12 364							135.636.544
5113 00QH 0001	Concessão de Bolsas no Âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional Bolsa concedida (unidade): 3.580		F	3-ODC	2	91	8	1444	135.636.544
5113 0A12	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	12 364							260.784.045
5113 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional Estudante atendido (unidade): 17.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	260.784.045
Total									97.381.368.050

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		323.739.752	320.120.212	319.739.596	398.482.629	397.748.011		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	269.413.826	272.033.254	272.033.254	348.702.383	348.702.383		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	81.347	124.227	124.227	134.948	134.948		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	54.244.580	47.949.731	47.569.115	49.630.647	48.896.029		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.064.025	23.059.686	23.059.686	29.522.815	29.522.815		
12	EDUCAÇÃO	300.594.381	296.923.299	296.542.683	368.810.215	368.075.597		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	81.347	137.227	137.227	149.599	149.599		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	25.800	25.800		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	80.673	100.000	100.000	110.000	110.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000	150.000	150.000	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.064.025	23.059.686	23.059.686	29.522.815	29.522.815		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	18.167.172	20.264.593	20.264.593	20.834.904	20.834.904		
364	ENSINO SUPERIOR	245.418.723	239.875.495	239.494.879	298.863.873	298.129.255		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	36.859.160	36.670.438	36.670.438	49.025.237	49.025.237		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.015.981	251.531.661	251.531.661	327.646.330	327.646.330		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.357.791	67.555.373	65.934.757	70.139.912	68.905.294		
4	INVESTIMENTOS	6.365.980	1.033.178	2.273.178	696.387	1.196.387		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	298.123.515		67.369.339	696.387				366.189.241
1050			1.535.955	500.000				2.035.955
1056	29.522.815							29.522.815
Total	327.646.330	0	68.905.294	1.196.387	0	0	0	397.748.011

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										348.702.383
Atividade													270.303.930
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							4.227.058
0032	2004	0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul										4.227.058
						F	3-ODC	1	90	0	1000		442.620
						F	3-ODC	1	90	8	1000		3.784.438
0032	20TP		Ativos Cíveis da União			12 364							249.233.226
0032	20TP	0054	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul										249.233.226
						F	1-PES	1	90	8	1000		249.233.226
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							16.607.846
0032	212B	0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul										16.607.846
						F	3-ODC	1	90	0	1000		51.120
						F	3-ODC	1	90	8	1000		16.556.726
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							25.800
0032	216H	0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul										25.800
			Agente público beneficiado (unidade): 1										25.800
						F	3-ODC	2	90	8	1000		25.800
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							110.000
0032	4572	0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul										110.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000		110.000
													110.000
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública			12 131							100.000
0032	4641	0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul										100.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000		100.000
Operação Especial													78.398.453
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272							29.522.815
0032	0181	0054	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul										29.522.815
						S	1-PES	1	90	0	1056		29.522.815
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							48.875.638
0032	09HB	0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul										48.875.638
						F	1-PES	0	91	8	1000		48.875.638
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										14.651
Operação Especial													14.651
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							14.651
0909	0056	0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul										14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000		14.651
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										134.948
Operação Especial													134.948
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							81.348
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										81.348
						F	3-ODC	2	50	0	1050		81.348
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			28 846							53.600
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior										53.600
						F	3-ODC	2	80	0	1050		53.600
5113			Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										48.896.029
Atividade													48.896.029

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26350 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364							5.152.392
5113 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 488					F	3-ODC	2	90	8	1000	5.152.392
						F	3-ODC	6	90	8	1000	3.152.392
						F	3-ODC	6	99	8	1000	1.000.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	500.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							34.166.064
5113 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante matriculado (unidade): 9.350					F	3-ODC	2	90	8	1000	34.166.064
						F	3-ODC	2	90	8	1050	28.550.508
						F	3-ODC	2	91	8	1000	1.401.007
						F	3-ODC	2	91	8	1000	3.214.549
						F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
						F	4-INV	2	90	8	1050	500.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							111.949
5113 21D7 0054	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	111.949
						F	3-ODC	2	90	8	1000	111.949
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							55.400
5113 21GS 0054	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 7					F	3-ODC	2	90	8	1000	55.400
						F	3-ODC	2	90	8	1000	55.400
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							9.310.224
5113 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante assistido (unidade): 4.312					F	3-ODC	2	90	0	1000	9.310.224
						F	4-INV	2	90	0	1000	9.213.837
						F	4-INV	2	90	0	1000	96.387
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							100.000
5113 8282 0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
Total												397.748.011

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26351 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		405.790.473	416.729.695	417.440.132	493.878.045	491.162.636		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	352.665.878	360.701.758	360.701.758	436.550.489	436.550.489		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	86.326	87.135	87.135	90.000	90.000		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	53.038.269	55.927.802	56.638.239	57.222.905	54.507.496		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.495.161	16.096.765	16.096.765	19.580.884	19.580.884		
12	EDUCAÇÃO	390.208.987	400.532.795	401.243.232	474.192.510	471.477.101		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	86.326	100.135	100.135	104.651	104.651		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000	60.000	60.000	40.000	40.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	294.643	300.000	300.000	150.000	150.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	15.495.161	16.096.765	16.096.765	19.580.884	19.580.884		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	28.214.438	30.050.433	30.050.433	30.912.086	30.912.086		
364	ENSINO SUPERIOR	311.856.020	320.466.990	321.177.427	385.316.077	382.600.668		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	49.850.211	49.755.507	49.755.507	57.878.998	57.878.998		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	324.076.797	330.304.325	330.304.325	405.463.054	405.463.054		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.830.635	82.024.859	81.793.403	87.358.576	83.643.167		
4	INVESTIMENTOS	2.883.041	4.400.511	5.342.404	1.056.415	2.056.415		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	385.882.170		81.144.626	2.056.415				469.083.211
1050			2.498.541					2.498.541
1056	19.580.884							19.580.884
Total	405.463.054	0	83.643.167	2.056.415	0	0	0	491.162.636

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26351 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											436.550.489	
Atividade												359.195.258	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							3.835.620	
0032	2004	0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia				F	3-ODC	1	90	0	1000	3.835.620
							F	3-ODC	1	90	8	1000	206.664
													3.628.956
0032	20TP	Ativos Cívis da União			12 364								328.093.172
0032	20TP	0029	Ativos Cívis da União - No Estado da Bahia				F	1-PES	1	90	8	1000	328.093.172
													328.093.172
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331								27.076.466
0032	212B	0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia										27.076.466
							F	3-ODC	1	90	0	1000	123.180
							F	3-ODC	1	90	8	1000	26.953.286
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122								40.000
0032	216H	0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia										40.000
			Agente público beneficiado (unidade): 4				F	3-ODC	2	90	8	1000	40.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128								150.000
0032	4572	0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia										150.000
			Servidor capacitado (unidade): 150				F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
Operação Especial												77.355.231	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272								19.580.884
0032	0181	0029	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado da Bahia				S	1-PES	1	90	0	1056	19.580.884
													19.580.884
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846								57.774.347
0032	09HB	0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia										57.774.347
							F	1-PES	0	91	8	1000	57.774.347
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651
Operação Especial												14.651	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846								14.651
0909	0056	0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia				F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
													14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												90.000
Operação Especial												90.000	
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846								65.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	1000	65.000
													65.000
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			28 846								25.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior										25.000
							F	3-ODC	2	80	0	1000	25.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												54.507.496
Atividade												54.507.496	
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364								3.569.544
5113	20GK	0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia										3.569.544
			Projeto apoiado (unidade): 125				F	3-ODC	2	90	8	1000	1.169.544
							F	3-ODC	2	90	8	1050	2.200.000
							F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26351 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5113	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364						36.507.448	
5113	20RK	0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante matriculado (unidade): 9.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	36.507.448
					F	3-ODC	2	90	8	1050	36.158.907
					F	4-INV	2	90	8	1000	298.541
											50.000
5113	21D7		Apoio à Educação a Distância	12 364							56.415
5113	21D7	0029	Apoio à Educação a Distância - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	56.415
											56.415
5113	21GS		Internacionalização da Educação Superior	12 364							224.063
5113	21GS	0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	224.063
											224.063
5113	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							12.350.026
5113	4002	0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 3.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	12.350.026
					F	4-INV	2	90	0	1000	12.200.026
											150.000
5113	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.800.000
5113	8282	0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	1000	1.800.000
					F	4-INV	6	90	8	1000	800.000
											1.000.000
Total											491.162.636

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26352 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		399.615.679	405.161.055	429.854.548	491.777.816	491.959.818		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	332.470.119	342.149.262	342.149.262	425.844.485	425.844.485		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	140.470	157.600	157.600	185.600	185.600		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	67.005.091	62.841.193	87.534.686	65.733.080	65.915.082		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.931.645	6.721.040	6.721.040	8.985.575	8.985.575		
12	EDUCAÇÃO	392.543.564	398.269.415	422.962.908	482.591.990	482.773.992		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	140.470	170.600	170.600	200.251	200.251		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	65.556	340.000	340.000	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.931.645	6.721.040	6.721.040	8.985.575	8.985.575		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.374.479	24.695.795	24.695.795	25.143.145	25.143.145		
364	ENSINO SUPERIOR	318.708.728	321.412.259	346.105.752	394.224.741	394.406.743		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	51.535.271	51.970.361	51.970.361	63.302.755	63.302.755		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310.030.084	317.104.867	317.104.867	400.594.391	400.594.391		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.938.212	83.848.015	85.440.513	86.177.697	86.552.747		
4	INVESTIMENTOS	4.647.383	4.208.173	27.309.168	5.005.728	4.812.680		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	391.608.816		84.652.747	3.806.952				480.068.515
1050			1.900.000	1.005.728				2.905.728
1056	8.985.575							8.985.575
Total	400.594.391	0	86.552.747	4.812.680	0	0	0	491.959.818

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26352 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												425.844.485
Atividade													353.756.406
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						3.161.016
0032	2004	0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo										3.161.016
						F	3-ODC	1	90	0		1000	109.644
						F	3-ODC	1	90	8		1000	3.051.372
0032	20TP	Ativos Cíveis da União					12 364						328.491.661
0032	20TP	0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo										328.491.661
						F	1-PES	1	90	8		1000	328.491.661
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						21.982.129
0032	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo										21.982.129
						F	3-ODC	1	90	0		1000	36.000
						F	3-ODC	1	90	8		1000	21.946.129
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						21.600
0032	216H	0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo										21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1										21.600
						F	3-ODC	2	90	8		1000	21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						100.000
0032	4572	0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo										100.000
			Servidor capacitado (unidade): 250										100.000
						F	3-ODC	2	90	8		1000	100.000
Operação Especial													72.088.079
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272						8.985.575
0032	0181	0035	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de São Paulo										8.985.575
						S	1-PES	1	90	0		1056	8.985.575
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						63.102.504
0032	09HB	0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo										63.102.504
						F	1-PES	0	91	8		1000	63.102.504
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651
Operação Especial													14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846						14.651
0909	0056	0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo										14.651
						F	1-PES	1	90	0		1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												185.600
Operação Especial													185.600
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						115.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										115.000
						F	3-ODC	2	50	0		1000	115.000
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica					28 846						70.600
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior										70.600
						F	3-ODC	2	80	0		1000	70.600
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												65.915.082
Atividade													64.061.606
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364						5.211.711

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26352 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5113	20GK	0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 2.050		F	3-ODC	2	90	8	1000	5.211.711	
					F	3-ODC	6	99	8	1000	4.911.711	
					F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000	
					F	4-INV	6	99	8	1000	100.000	
5113	20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							46.379.519	
5113	20RK	0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional Estudante matriculado (unidade): 42		F	3-ODC	6	99	8	1000	600.000	
											600.000	
5113	20RK	0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante matriculado (unidade): 17.832		F	3-ODC	2	90	8	1000	45.779.519	
					F	3-ODC	2	90	8	1000	35.970.874	
					F	3-ODC	2	90	8	1050	1.900.000	
					F	3-ODC	2	91	8	1000	3.284.917	
					F	3-ODC	6	90	8	1000	868.000	
					F	3-ODC	6	99	8	1000	2.750.000	
					F	4-INV	2	90	8	1050	1.005.728	
5113	21GS		Internacionalização da Educação Superior	12 364							357.657	
5113	21GS	0035	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	8	1000	357.657	
											357.657	
5113	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							10.259.243	
5113	4002	0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Estudante assistido (unidade): 16.500		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.259.243	
											10.259.243	
5113	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.853.476	
5113	8282	0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 1		F	4-INV	2	90	8	1000	1.853.476	
											1.853.476	
Projeto												1.853.476
5113	15R3		Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.853.476	
5113	15R3	0035	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	1000	1.853.476	
											1.853.476	
Total												491.959.818

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26358 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				132.696.439	136.083.099	136.083.099	157.598.795	157.598.795
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			132.696.439	136.070.099	136.070.099	157.584.144	157.584.144
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	14.651	14.651
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			40.463.328	39.689.350	39.689.350	50.980.359	50.980.359
12	EDUCAÇÃO			92.233.111	96.380.749	96.380.749	106.603.785	106.603.785
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	14.651	14.651
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			40.463.328	39.689.350	39.689.350	50.980.359	50.980.359
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			71.408.343	74.315.542	74.315.542	83.775.415	83.775.415
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			5.510.890	6.188.047	6.188.047	6.365.530	6.365.530
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			15.313.878	15.890.160	15.890.160	16.477.491	16.477.491
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			127.185.549	129.895.052	129.895.052	151.233.265	151.233.265
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.510.890	6.188.047	6.188.047	6.365.530	6.365.530
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	100.252.906		6.365.530					106.618.436
1002	8.482.064							8.482.064
1056	42.498.295							42.498.295
Total	151.233.265	0	6.365.530	0	0	0	0	157.598.795

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26358 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								157.584.144
Atividade										90.140.945
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							833.844
0032	2004	0027 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								833.844
				S	3-ODC	1	90	0	1000	408.888
				S	3-ODC	1	90	8	1000	424.956
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 302							83.775.415
0032	20TP	0027 Ativos Cívis da União - No Estado de Alagoas								83.775.415
				S	1-PES	1	90	8	1000	83.775.415
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.531.686
0032	212B	0027 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas								5.531.686
				S	3-ODC	1	90	8	1000	5.531.686
Operação Especial										67.443.199
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							50.980.359
0032	0181	0027 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Alagoas								50.980.359
				S	1-PES	1	90	0	1002	8.482.064
				S	1-PES	1	90	0	1056	42.498.295
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							16.462.840
0032	09HB	0027 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas								16.462.840
				S	1-PES	0	91	8	1000	16.462.840
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0027 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas								14.651
				S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
Total										157.598.795

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26359 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		131.314.993	134.278.779	134.278.779	161.267.010	161.267.010		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	131.314.993	134.265.779	134.265.779	161.252.359	161.252.359		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.211.707	7.278.199	7.278.199	8.373.094	8.373.094		
12	EDUCAÇÃO	124.103.286	126.987.580	126.987.580	152.879.265	152.879.265		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.211.707	7.278.199	7.278.199	8.373.094	8.373.094		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	94.727.783	96.217.751	96.217.751	117.779.881	117.779.881		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.555.938	10.567.491	10.567.491	10.619.198	10.619.198		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.819.566	20.215.338	20.215.338	24.494.837	24.494.837		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.759.056	123.711.288	123.711.288	150.647.812	150.647.812		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.555.938	10.567.491	10.567.491	10.619.198	10.619.198		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	142.274.718		10.619.198					152.893.916
1056	8.373.094							8.373.094
Total	150.647.812	0	10.619.198	0	0	0	0	161.267.010

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26359 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									161.252.359
Atividade			128.399.079							
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.734.228
0032	2004	0029 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		S	3-ODC	1	90	0	1000	1.734.228
				S	3-ODC	1	90	8	1000	229.032
										1.505.196
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							117.779.881
0032	20TP	0029 Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	8	1000	117.779.881
										117.779.881
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.884.970
0032	212B	0029 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		S	3-ODC	1	90	8	1000	8.884.970
										8.884.970
Operação Especial			32.853.280							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							8.373.094
0032	0181	0029 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	0	1056	8.373.094
										8.373.094
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							24.480.186
0032	09HB	0029 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		S	1-PES	0	91	8	1000	24.480.186
										24.480.186
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial			14.651							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0029 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
										14.651
Total			161.267.010							

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26362 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				171.900.404	175.227.528	175.227.528	210.489.243	210.489.243
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			171.900.404	175.214.528	175.214.528	210.474.592	210.474.592
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	14.651	14.651
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			52.790.495	53.044.835	53.044.835	65.751.742	65.751.742
12	EDUCAÇÃO			119.109.909	122.169.693	122.169.693	144.722.850	144.722.850
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	14.651	14.651
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			52.790.495	53.044.835	53.044.835	65.751.742	65.751.742
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			90.971.343	93.421.240	93.421.240	112.114.696	112.114.696
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			7.767.691	8.740.660	8.740.660	8.653.063	8.653.063
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			20.370.875	20.020.793	20.020.793	23.969.742	23.969.742
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			164.132.712	166.486.868	166.486.868	201.836.180	201.836.180
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.767.691	8.740.660	8.740.660	8.653.063	8.653.063
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	136.084.438		8.653.063					144.737.501
1002	3.912.440							3.912.440
1056	61.839.302							61.839.302
Total	201.836.180	0	8.653.063	0	0	0	0	210.489.243

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26362 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									210.474.592
Atividade			120.767.759							
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.645.728
0032	2004	0023 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		S	3-ODC	1	90	0	1000	1.645.728
				S	3-ODC	1	90	8	1000	364.728
										1.281.000
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 302							112.114.696
0032	20TP	0023 Ativos Cívis da União - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	8	1000	112.114.696
										112.114.696
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.007.335
0032	212B	0023 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		S	3-ODC	1	90	8	1000	7.007.335
										7.007.335
Operação Especial			89.706.833							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							65.751.742
0032	0181	0023 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	0	1002	65.751.742
				S	1-PES	1	90	0	1056	3.912.440
										61.839.302
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							23.955.091
0032	09HB	0023 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará		S	1-PES	0	91	8	1000	23.955.091
										23.955.091
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial			14.651							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0023 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
										14.651
Total			210.489.243							

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26363 MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		86.146.231	87.759.968	87.759.968	104.169.638	104.169.638		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	86.146.231	87.746.968	87.746.968	104.154.987	104.154.987		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.681.758	29.647.231	29.647.231	36.370.767	36.370.767		
12	EDUCAÇÃO	56.464.473	58.099.737	58.099.737	67.784.220	67.784.220		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	29.681.758	29.647.231	29.647.231	36.370.767	36.370.767		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	42.174.329	44.121.575	44.121.575	52.253.736	52.253.736		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.190.859	4.774.799	4.774.799	4.602.996	4.602.996		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.099.285	9.216.363	9.216.363	10.942.139	10.942.139		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.955.372	82.985.169	82.985.169	99.566.642	99.566.642		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.190.859	4.774.799	4.774.799	4.602.996	4.602.996		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	63.195.875		4.602.996					67.798.871
1002	8.161.806							8.161.806
1056	28.208.961							28.208.961
Total	99.566.642	0	4.602.996	0	0	0	0	104.169.638

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26363 MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									104.154.987
Atividade										56.856.732
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							899.136
0032	2004	0023 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		S	3-ODC	1	90	0	1000	899.136
				S	3-ODC	1	90	8	1000	241.116
										658.020
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 302							52.253.736
0032	20TP	0023 Ativos Civis da União - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	8	1000	52.253.736
										52.253.736
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.703.860
0032	212B	0023 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		S	3-ODC	1	90	8	1000	3.703.860
										3.703.860
Operação Especial										47.298.255
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							36.370.767
0032	0181	0023 Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	0	1002	36.370.767
				S	1-PES	1	90	0	1056	8.161.806
										28.208.961
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							10.927.488
0032	09HB	0023 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará		S	1-PES	0	91	8	1000	10.927.488
										10.927.488
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0023 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
										14.651
Total										104.169.638

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26364 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		133.930.824	136.655.736	136.655.736	162.609.442	162.609.442		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	133.930.824	136.642.736	136.642.736	162.594.791	162.594.791		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.977.863	55.171.362	55.171.362	69.299.700	69.299.700		
12	EDUCAÇÃO	78.952.961	81.471.374	81.471.374	93.295.091	93.295.091		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	54.977.863	55.171.362	55.171.362	69.299.700	69.299.700		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	59.852.881	60.638.459	60.638.459	72.739.166	72.739.166		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.245.487	6.927.101	6.927.101	7.052.734	7.052.734		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.854.592	13.918.814	13.918.814	13.517.842	13.517.842		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.685.336	129.728.635	129.728.635	155.556.708	155.556.708		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.245.487	6.927.101	6.927.101	7.052.734	7.052.734		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	86.257.008		7.052.734					93.309.742
1002	34.441.645							34.441.645
1056	34.858.055							34.858.055
Total	155.556.708	0	7.052.734	0	0	0	0	162.609.442

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26364 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									162.594.791
Atividade			79.791.900							
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.650.948
0032	2004	0032 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								1.650.948
				S	3-ODC	1	90	0	1000	715.548
				S	3-ODC	1	90	8	1000	935.400
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 302							72.739.166
0032	20TP	0032 Ativos Civis da União - No Estado do Espírito Santo								72.739.166
				S	1-PES	1	90	8	1000	72.739.166
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.401.786
0032	212B	0032 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo								5.401.786
				S	3-ODC	1	90	8	1000	5.401.786
Operação Especial			82.802.891							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							69.299.700
0032	0181	0032 Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo								69.299.700
				S	1-PES	1	90	0	1002	34.441.645
				S	1-PES	1	90	0	1056	34.858.055
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							13.503.191
0032	09HB	0032 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo								13.503.191
				S	1-PES	0	91	8	1000	13.503.191
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial			14.651							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0032 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo								14.651
				S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
Total			162.609.442							

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26365 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		122.054.716	130.032.694	130.032.694	146.943.213	146.943.213		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	122.054.716	130.019.694	130.019.694	146.928.562	146.928.562		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.742.580	4.249.771	4.249.771	126.231	126.231		
12	EDUCAÇÃO	120.312.136	125.769.923	125.769.923	146.802.331	146.802.331		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.742.580	4.249.771	4.249.771	126.231	126.231		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	91.819.517	95.726.595	95.726.595	113.442.164	113.442.164		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.673.734	10.885.384	10.885.384	10.545.056	10.545.056		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.818.885	19.170.944	19.170.944	22.829.762	22.829.762		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.380.982	119.147.310	119.147.310	136.398.157	136.398.157		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.673.734	10.885.384	10.885.384	10.545.056	10.545.056		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	136.271.926		10.545.056					146.816.982
1056	126.231							126.231
Total	136.398.157	0	10.545.056	0	0	0	0	146.943.213

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26365 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									146.928.562
Atividade										123.987.220
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.343.096
0032	2004	0052 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		S	3-ODC	1	90	0	1000	2.343.096
				S	3-ODC	1	90	8	1000	10.224
										2.332.872
0032	20TP	Ativos Cívicos da União	12 302							113.442.164
0032	20TP	0052 Ativos Cívicos da União - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	8	1000	113.442.164
										113.442.164
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.201.960
0032	212B	0052 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		S	3-ODC	1	90	8	1000	8.201.960
										8.201.960
Operação Especial										22.941.342
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União	09 272							126.231
0032	0181	0052 Aposentadorias e Pensões Cívicas da União - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	1056	126.231
										126.231
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							22.815.111
0032	09HB	0052 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		S	1-PES	0	91	8	1000	22.815.111
										22.815.111
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0052 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
										14.651
Total										146.943.213

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26366 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				175.130.028	182.577.300	182.577.300	207.344.677	207.344.677
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			175.120.489	182.564.300	182.564.300	207.344.677	207.344.677
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			9.539	13.000	13.000	0	0
Funcao								
12	EDUCAÇÃO			175.120.489	182.564.300	182.564.300	207.344.677	207.344.677
28	ENCARGOS ESPECIAIS			9.539	13.000	13.000	0	0
Subfuncao								
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			133.688.811	139.455.412	139.455.412	160.266.706	160.266.706
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			12.590.443	13.872.005	13.872.005	13.580.696	13.580.696
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			28.850.775	29.249.883	29.249.883	33.497.275	33.497.275
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			162.539.586	168.705.295	168.705.295	193.763.981	193.763.981
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.590.443	13.872.005	13.872.005	13.580.696	13.580.696
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	193.763.981		13.580.696					207.344.677
Total	193.763.981	0	13.580.696	0	0	0	0	207.344.677

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26366 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									207.344.677
Atividade											173.847.402
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12 331							1.093.224
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								1.093.224
					S	3-ODC	1	90	8	1000	1.093.224
0032	20TP	Ativos Civis da União		12 302							160.266.706
0032	20TP	0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								160.266.706
					S	1-PES	1	90	8	1000	160.266.706
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12 331							12.487.472
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								12.487.472
					S	3-ODC	1	90	8	1000	12.487.472
Operação Especial											33.497.275
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		12 846							33.497.275
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								33.497.275
					S	1-PES	0	91	8	1000	33.497.275
Total											207.344.677

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26367 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		46.634.593	47.999.781	47.999.781	57.810.914	57.810.914		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	46.634.593	47.986.781	47.986.781	57.796.263	57.796.263		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.822.095	10.072.541	10.072.541	12.117.599	12.117.599		
12	EDUCAÇÃO	36.812.498	37.914.240	37.914.240	45.678.664	45.678.664		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	9.822.095	10.072.541	10.072.541	12.117.599	12.117.599		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	27.873.788	28.648.276	28.648.276	34.875.915	34.875.915		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.929.552	3.273.601	3.273.601	3.479.236	3.479.236		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.009.159	6.005.363	6.005.363	7.338.164	7.338.164		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.705.041	44.726.180	44.726.180	54.331.678	54.331.678		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.929.552	3.273.601	3.273.601	3.479.236	3.479.236		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	42.214.079		3.479.236					45.693.315
1056	12.117.599							12.117.599
Total	54.331.678	0	3.479.236	0	0	0	0	57.810.914

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26367 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									57.796.263
Atividade										38.355.151
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.048.836
0032	2004	0031 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								1.048.836
				S	3-ODC	1	90	0	1000	204.444
				S	3-ODC	1	90	8	1000	844.392
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							34.875.915
0032	20TP	0031 Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								34.875.915
				S	1-PES	1	90	8	1000	34.875.915
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.430.400
0032	212B	0031 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								2.430.400
				S	3-ODC	1	90	8	1000	2.430.400
Operação Especial										19.441.112
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							12.117.599
0032	0181	0031 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais								12.117.599
				S	1-PES	1	90	0	1056	12.117.599
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							7.323.513
0032	09HB	0031 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								7.323.513
				S	1-PES	0	91	8	1000	7.323.513
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0031 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								14.651
				S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
Total										57.810.914

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26368 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		262.180.668	268.880.906	268.880.906	323.193.097	323.193.097		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	262.180.668	268.867.906	268.867.906	323.178.446	323.178.446		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	111.177.764	111.079.301	111.079.301	139.629.301	139.629.301		
12	EDUCAÇÃO	151.002.905	157.788.605	157.788.605	183.549.145	183.549.145		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	111.177.764	111.079.301	111.079.301	139.629.301	139.629.301		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	111.359.908	115.747.259	115.747.259	137.797.965	137.797.965		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	16.624.900	18.190.909	18.190.909	17.852.459	17.852.459		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	23.018.097	23.863.437	23.863.437	27.913.372	27.913.372		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.555.769	250.689.997	250.689.997	305.340.638	305.340.638		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.624.900	18.190.909	18.190.909	17.852.459	17.852.459		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	165.711.337		17.852.459					183.563.796
1002	67.609.645							67.609.645
1056	72.019.656							72.019.656
Total	305.340.638	0	17.852.459	0	0	0	0	323.193.097

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26368 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									323.178.446
Atividade										155.650.424
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.847.160
0032	2004	0031 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								4.847.160
				S	3-ODC	1	90	0	1000	2.506.656
				S	3-ODC	1	90	8	1000	2.340.504
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 302							137.797.965
0032	20TP	0031 Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais								137.797.965
				S	1-PES	1	90	8	1000	137.797.965
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							13.005.299
0032	212B	0031 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								13.005.299
				S	3-ODC	1	90	0	1000	76.632
				S	3-ODC	1	90	8	1000	12.928.667
Operação Especial										167.528.022
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							139.629.301
0032	0181	0031 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais								139.629.301
				S	1-PES	1	90	0	1002	67.609.645
				S	1-PES	1	90	0	1056	72.019.656
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							27.898.721
0032	09HB	0031 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								27.898.721
				S	1-PES	0	91	8	1000	27.898.721
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0031 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								14.651
				S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
Total										323.193.097

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26369 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				107.950.182	112.151.603	112.151.603	132.300.809	132.300.809
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			107.950.182	112.138.603	112.138.603	132.286.158	132.286.158
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	14.651	14.651
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			21.045.167	21.125.580	21.125.580	25.831.228	25.831.228
12	EDUCAÇÃO			86.905.015	91.013.023	91.013.023	106.454.930	106.454.930
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	14.651	14.651
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			21.045.167	21.125.580	21.125.580	25.831.228	25.831.228
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			68.490.229	69.019.158	69.019.158	84.754.389	84.754.389
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			4.523.805	5.105.279	5.105.279	5.023.044	5.023.044
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			13.890.980	16.901.586	16.901.586	16.692.148	16.692.148
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			103.426.376	107.046.324	107.046.324	127.277.765	127.277.765
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.523.805	5.105.279	5.105.279	5.023.044	5.023.044
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	101.446.537		5.023.044					106.469.581
1056	25.831.228							25.831.228
Total	127.277.765	0	5.023.044	0	0	0	0	132.300.809

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26369 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									132.286.158
Atividade			89.777.433							
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							772.608
0032	2004	0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							772.608
				S	3-ODC	1	90	0	1000	132.888
				S	3-ODC	1	90	8	1000	639.720
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							84.754.389
0032	20TP	0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará							84.754.389
				S	1-PES	1	90	8	1000	84.754.389
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.250.436
0032	212B	0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							4.250.436
				S	3-ODC	1	90	8	1000	4.250.436
Operação Especial			42.508.725							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							25.831.228
0032	0181	0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará							25.831.228
				S	1-PES	1	90	0	1056	25.831.228
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							16.677.497
0032	09HB	0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará							16.677.497
				S	1-PES	0	91	8	1000	16.677.497
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial			14.651							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará							14.651
				S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
Total			132.300.809							

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26370 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		12.131.693	12.661.517	12.661.517	15.092.906	15.092.906		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	12.131.693	12.648.517	12.648.517	15.078.255	15.078.255		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.339.278	3.319.052	3.319.052	4.048.132	4.048.132		
12	EDUCAÇÃO	8.792.415	9.329.465	9.329.465	11.030.123	11.030.123		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.339.278	3.319.052	3.319.052	4.048.132	4.048.132		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.748.276	7.052.425	7.052.425	8.575.236	8.575.236		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	593.176	717.651	717.651	656.192	656.192		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.450.963	1.572.389	1.572.389	1.813.346	1.813.346		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.538.517	11.943.866	11.943.866	14.436.714	14.436.714		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	593.176	717.651	717.651	656.192	656.192		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	10.388.582		656.192					11.044.774
1056	4.048.132							4.048.132
Total	14.436.714	0	656.192	0	0	0	0	15.092.906

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26370 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO SOUZA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									15.078.255
Atividade										9.231.428
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							79.200
0032	2004	0015	Assistência Médica e Odontologica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							79.200
				S	3-ODC	1	90	0	1000	10.224
				S	3-ODC	1	90	8	1000	68.976
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							8.575.236
0032	20TP	0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará							8.575.236
				S	1-PES	1	90	8	1000	8.575.236
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							576.992
0032	212B	0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							576.992
				S	3-ODC	1	90	8	1000	576.992
Operação Especial										5.846.827
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							4.048.132
0032	0181	0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará							4.048.132
				S	1-PES	1	90	0	1056	4.048.132
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							1.798.695
0032	09HB	0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará							1.798.695
				S	1-PES	0	91	8	1000	1.798.695
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará							14.651
				S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
Total										15.092.906

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26371 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				212.342.758	214.958.061	214.958.061	254.241.761	254.241.761
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			212.308.870	214.909.987	214.909.987	254.188.882	254.188.882
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			33.888	48.074	48.074	52.879	52.879
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			86.280.936	87.210.742	87.210.742	103.681.399	103.681.399
12	EDUCAÇÃO			126.027.934	127.699.245	127.699.245	150.507.483	150.507.483
28	ENCARGOS ESPECIAIS			33.888	48.074	48.074	52.879	52.879
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			86.280.936	87.210.742	87.210.742	103.681.399	103.681.399
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			96.671.818	98.070.974	98.070.974	117.283.959	117.283.959
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			8.420.195	9.355.733	9.355.733	9.160.662	9.160.662
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			20.969.810	20.320.612	20.320.612	24.115.741	24.115.741
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			203.888.676	205.567.254	205.567.254	245.042.871	245.042.871
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.454.083	9.390.807	9.390.807	9.198.890	9.198.890
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	141.361.472		9.198.890					150.560.362
1002	41.563.890							41.563.890
1056	62.117.509							62.117.509
Total	245.042.871	0	9.198.890	0	0	0	0	254.241.761

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26371 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								254.188.882	
Atividade												126.444.621
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.629.092	
0032	2004	0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								2.629.092	
					S	3-ODC	1	90	0	1000	1.124.448	
					S	3-ODC	1	90	8	1000	1.504.644	
0032	20TP		Ativos Cívis da União	12 302							117.283.959	
0032	20TP	0025	Ativos Cívis da União - No Estado da Paraíba								117.283.959	
					S	1-PES	1	90	8	1000	117.283.959	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.531.570	
0032	212B	0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								6.531.570	
					S	3-ODC	1	90	8	1000	6.531.570	
Operação Especial												127.744.261
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							103.681.399	
0032	0181	0025	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado da Paraíba								103.681.399	
					S	1-PES	1	90	0	1002	41.563.890	
					S	1-PES	1	90	0	1056	62.117.509	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							24.062.862	
0032	09HB	0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								24.062.862	
					S	1-PES	0	91	8	1000	24.062.862	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								52.879	
Operação Especial												52.879
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651	
0909	0056	0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba								14.651	
					S	1-PES	1	90	0	1000	14.651	
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28 846							38.228	
0909	0536	0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba								38.228	
					S	3-ODC	1	90	0	1000	38.228	
Total												254.241.761

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26372 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		179.318.098	187.053.570	187.053.570	213.238.328	213.238.328		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	179.318.098	187.040.570	187.040.570	213.223.677	213.223.677		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.956.718	2.049.393	2.049.393	2.240.127	2.240.127		
12	EDUCAÇÃO	177.361.380	184.991.177	184.991.177	210.983.550	210.983.550		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.956.718	2.049.393	2.049.393	2.240.127	2.240.127		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	134.753.924	139.499.274	139.499.274	162.441.605	162.441.605		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	14.964.040	17.011.867	17.011.867	16.062.463	16.062.463		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.643.416	28.493.036	28.493.036	32.494.133	32.494.133		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.354.059	170.041.703	170.041.703	197.175.865	197.175.865		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.964.040	17.011.867	17.011.867	16.062.463	16.062.463		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	194.935.738		16.062.463					210.998.201
1056	2.240.127							2.240.127
Total	197.175.865	0	16.062.463	0	0	0	0	213.238.328

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26372 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									213.223.677
Atividade										178.504.068
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.287.980
0032	2004	0041 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								2.287.980
				S	3-ODC	1	90	0	1000	10.224
				S	3-ODC	1	90	8	1000	2.277.756
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 302							162.441.605
0032	20TP	0041 Ativos Cívis da União - No Estado do Paraná								162.441.605
				S	1-PES	1	90	8	1000	162.441.605
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							13.774.483
0032	212B	0041 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								13.774.483
				S	3-ODC	1	90	8	1000	13.774.483
Operação Especial										34.719.609
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							2.240.127
0032	0181	0041 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Paraná								2.240.127
				S	1-PES	1	90	0	1056	2.240.127
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							32.479.482
0032	09HB	0041 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná								32.479.482
				S	1-PES	0	91	8	1000	32.479.482
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0041 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná								14.651
				S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
Total										213.238.328

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26373 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		271.927.069	279.768.960	279.768.960	332.610.751	332.610.751		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	271.872.001	279.668.275	279.668.275	332.481.416	332.481.416		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.068	100.685	100.685	129.335	129.335		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	99.373.646	100.386.427	100.386.427	122.072.672	122.072.672		
12	EDUCAÇÃO	172.498.355	179.281.848	179.281.848	210.408.744	210.408.744		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	55.068	100.685	100.685	129.335	129.335		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	99.373.646	100.386.427	100.386.427	122.072.672	122.072.672		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	128.808.707	131.880.907	131.880.907	159.261.603	159.261.603		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.922.137	17.107.015	17.107.015	17.719.273	17.719.273		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	27.822.579	30.394.611	30.394.611	33.557.203	33.557.203		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.949.864	262.574.260	262.574.260	314.776.794	314.776.794		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.977.205	17.194.700	17.194.700	17.833.957	17.833.957		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	192.704.122		17.833.957					210.538.079
1002	35.779.700							35.779.700
1056	86.292.972							86.292.972
Total	314.776.794	0	17.833.957	0	0	0	0	332.610.751

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26373 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									332.481.416
Atividade										176.980.876
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.638.952
0032	2004	0026 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								3.638.952
				S	3-ODC	1	90	0	1000	1.235.868
				S	3-ODC	1	90	8	1000	2.403.084
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 302							159.261.603
0032	20TP	0026 Ativos Cívis da União - No Estado de Pernambuco								159.261.603
				S	1-PES	1	90	8	1000	159.261.603
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							14.080.321
0032	212B	0026 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								14.080.321
				S	3-ODC	1	90	0	1000	204.396
				S	3-ODC	1	90	8	1000	13.875.925
Operação Especial										155.500.540
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							122.072.672
0032	0181	0026 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Pernambuco								122.072.672
				S	1-PES	1	90	0	1002	35.779.700
				S	1-PES	1	90	0	1056	86.292.972
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							33.427.868
0032	09HB	0026 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								33.427.868
				S	1-PES	0	91	8	1000	33.427.868
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									129.335
Operação Especial										129.335
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0026 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco								14.651
				S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							114.684
0909	0536	0026 Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Pernambuco								114.684
				S	3-ODC	1	90	0	1000	114.684
Total										332.610.751

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26374 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				122.141.520	125.635.591	125.635.591	148.868.503	148.868.503
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			122.141.520	125.622.591	125.622.591	148.853.852	148.853.852
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	14.651	14.651
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.685.397	1.639.081	1.639.081	1.976.938	1.976.938
12	EDUCAÇÃO			120.456.123	123.983.510	123.983.510	146.876.914	146.876.914
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	14.651	14.651
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.685.397	1.639.081	1.639.081	1.976.938	1.976.938
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			92.415.886	95.049.953	95.049.953	113.820.610	113.820.610
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			7.818.012	8.623.696	8.623.696	8.671.506	8.671.506
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			20.222.225	20.322.861	20.322.861	24.399.449	24.399.449
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			114.323.508	117.011.895	117.011.895	140.196.997	140.196.997
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.818.012	8.623.696	8.623.696	8.671.506	8.671.506
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	138.220.059		8.671.506					146.891.565
1056	1.976.938							1.976.938
Total	140.196.997	0	8.671.506	0	0	0	0	148.868.503

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26374 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								148.853.852
Atividade									122.492.116
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.692.960
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								1.692.960
			S	3-ODC	1	90	0	1000	53.148
			S	3-ODC	1	90	8	1000	1.639.812
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 302							113.820.610
0032 20TP 0024	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								113.820.610
			S	1-PES	1	90	8	1000	113.820.610
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.978.546
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								6.978.546
			S	3-ODC	1	90	8	1000	6.978.546
Operação Especial									26.361.736
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							1.976.938
0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								1.976.938
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.976.938
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							24.384.798
0032 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte								24.384.798
			S	1-PES	0	91	8	1000	24.384.798
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
Operação Especial									14.651
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 0056 0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte								14.651
			S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
Total									148.868.503

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26378 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		628.027.188	631.631.779	631.306.190	720.078.820	719.995.291		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	607.502.996	625.018.779	625.018.779	713.464.169	713.464.169		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	20.524.192	6.600.000	6.274.411	6.600.000	6.516.471		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.204.978	10.175.991	10.175.991	11.735.844	11.735.844		
12	EDUCAÇÃO	617.822.210	621.442.788	621.117.199	708.328.325	708.244.796		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.204.978	10.175.991	10.175.991	11.735.844	11.735.844		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	482.080.813	481.484.747	481.159.158	560.338.145	560.254.616		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	49.436.795	52.389.066	52.389.066	53.760.343	53.760.343		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	86.304.602	87.581.975	87.581.975	94.244.488	94.244.488		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	558.066.201	572.642.713	572.642.713	659.718.477	659.718.477		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.986.778	58.989.066	58.663.477	60.360.343	60.276.814		
4	INVESTIMENTOS	3.974.208	0	0	0	0		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	647.982.633		60.276.814					708.259.447
1056	11.735.844							11.735.844
Total	659.718.477	0	60.276.814	0	0	0	0	719.995.291

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26378 COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										713.464.169
Atividade												607.498.488
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331						4.141.836
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									4.141.836
						S	3-ODC	1	90	0	1000	6.132
						S	3-ODC	1	90	8	1000	4.135.704
0032	20TP		Ativos Cívis da União			12 302						553.738.145
0032	20TP	0033	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro									553.738.145
						S	1-PES	1	90	8	1000	553.738.145
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331						49.618.507
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro									49.618.507
						S	3-ODC	1	90	8	1000	49.618.507
Operação Especial												105.965.681
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272						11.735.844
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio de Janeiro									11.735.844
						S	1-PES	1	90	0	1056	11.735.844
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846						94.229.837
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro									94.229.837
						S	1-PES	0	91	8	1000	94.229.837
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										14.651
Operação Especial												14.651
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846						14.651
0909	0056	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro									14.651
						S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
5113		Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade										6.516.471
Atividade												6.516.471
5113	4086		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino			12 302						6.516.471
5113	4086	0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro									6.516.471
			Instituição apoiada (unidade): 3									6.116.471
						S	3-ODC	2	90	8	1000	400.000
						S	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
Total												719.995.291

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26385 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		39.330.008	41.058.686	41.058.686	48.408.486	48.408.486		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	39.330.008	41.045.686	41.045.686	48.408.486	48.408.486		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	0	0		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	935.205	1.085.903	1.085.903	1.073.197	1.073.197		
12	EDUCAÇÃO	38.394.803	39.959.783	39.959.783	47.335.289	47.335.289		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	0	0		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	935.205	1.085.903	1.085.903	1.073.197	1.073.197		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	28.201.408	29.283.659	29.283.659	36.185.863	36.185.863		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.558.518	4.997.919	4.997.919	5.044.393	5.044.393		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.634.877	5.691.205	5.691.205	6.105.033	6.105.033		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.771.490	36.060.767	36.060.767	43.364.093	43.364.093		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.558.518	4.997.919	4.997.919	5.044.393	5.044.393		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	42.290.896		5.044.393					47.335.289
1056	1.073.197							1.073.197
Total	43.364.093	0	5.044.393	0	0	0	0	48.408.486

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26385 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									48.408.486
Atividade										41.230.256
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.162.493
0032	2004	0054 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.162.493
				S	3-ODC	1	90	0	1000	61.776
				S	3-ODC	1	90	8	1000	1.100.717
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 302							36.185.863
0032	20TP	0054 Ativos Cívis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								36.185.863
				S	1-PES	1	90	8	1000	36.185.863
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.881.900
0032	212B	0054 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								3.881.900
				S	3-ODC	1	90	8	1000	3.881.900
Operação Especial										7.178.230
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							1.073.197
0032	0181	0054 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul								1.073.197
				S	1-PES	1	90	0	1056	1.073.197
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							6.105.033
0032	09HB	0054 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul								6.105.033
				S	1-PES	0	91	8	1000	6.105.033
Total										48.408.486

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26386 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				238.344.003	243.492.091	243.492.091	290.803.449	290.803.449
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			238.344.003	243.479.091	243.479.091	290.788.798	290.788.798
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	14.651	14.651
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			90.365.825	89.935.905	89.935.905	113.754.448	113.754.448
12	EDUCAÇÃO			147.978.178	153.543.186	153.543.186	177.034.350	177.034.350
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	14.651	14.651
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			90.365.825	89.935.905	89.935.905	113.754.448	113.754.448
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			113.087.761	116.870.625	116.870.625	138.300.358	138.300.358
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			12.808.072	14.338.899	14.338.899	14.134.004	14.134.004
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			22.082.345	22.346.662	22.346.662	24.614.639	24.614.639
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			225.535.932	229.153.192	229.153.192	276.669.445	276.669.445
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.808.072	14.338.899	14.338.899	14.134.004	14.134.004
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	162.914.997		14.134.004					177.049.001
1002	50.250.366							50.250.366
1056	63.504.082							63.504.082
Total	276.669.445	0	14.134.004	0	0	0	0	290.803.449

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26386 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									290.788.798
Atividade										152.434.362
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.285.600
0032	2004	0042 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								3.285.600
				S	3-ODC	1	90	0	1000	1.226.664
				S	3-ODC	1	90	8	1000	2.058.936
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 302							138.300.358
0032	20TP	0042 Ativos Cívis da União - No Estado de Santa Catarina								138.300.358
				S	1-PES	1	90	8	1000	138.300.358
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.848.404
0032	212B	0042 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								10.848.404
				S	3-ODC	1	90	0	1000	27.600
				S	3-ODC	1	90	8	1000	10.820.804
Operação Especial										138.354.436
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							113.754.448
0032	0181	0042 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Santa Catarina								113.754.448
				S	1-PES	1	90	0	1002	50.250.366
				S	1-PES	1	90	0	1056	63.504.082
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							24.599.988
0032	09HB	0042 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								24.599.988
				S	1-PES	0	91	8	1000	24.599.988
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0042 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina								14.651
				S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
Total										290.803.449

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26387 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				222.554.913	225.100.720	225.100.720	274.381.461	274.381.461
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			222.554.913	225.087.720	225.087.720	274.366.810	274.366.810
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	14.651	14.651
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			72.601.481	72.980.746	72.980.746	91.250.828	91.250.828
12	EDUCAÇÃO			149.953.432	152.106.974	152.106.974	183.115.982	183.115.982
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	14.651	14.651
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			72.601.481	72.980.746	72.980.746	91.250.828	91.250.828
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			117.902.467	118.980.757	118.980.757	144.002.053	144.002.053
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			9.655.305	10.774.017	10.774.017	11.416.543	11.416.543
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			22.395.660	22.365.200	22.365.200	27.712.037	27.712.037
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			212.899.607	214.326.703	214.326.703	262.964.918	262.964.918
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.655.305	10.774.017	10.774.017	11.416.543	11.416.543
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	171.714.090		11.416.543					183.130.633
1002	19.750.912							19.750.912
1056	71.499.916							71.499.916
Total	262.964.918	0	11.416.543	0	0	0	0	274.381.461

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26387 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								274.366.810	
			Atividade								155.418.596	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.682.336	
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								2.682.336	
					S	3-ODC	1	90	0	1000	817.788	
					S	3-ODC	1	90	8	1000	1.864.548	
0032	20TP		Ativos Cíveis da União	12 302							144.002.053	
0032	20TP	0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								144.002.053	
					S	1-PES	1	90	8	1000	144.002.053	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.734.207	
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								8.734.207	
					S	3-ODC	1	90	8	1000	8.734.207	
			Operação Especial								118.948.214	
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							91.250.828	
0032	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								91.250.828	
					S	1-PES	1	90	0	1002	19.750.912	
					S	1-PES	1	90	0	1056	71.499.916	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							27.697.386	
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								27.697.386	
					S	1-PES	0	91	8	1000	27.697.386	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651	
			Operação Especial								14.651	
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651	
0909	0056	0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul								14.651	
					S	1-PES	1	90	0	1000	14.651	
Total												274.381.461

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26388 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		71.255.636	73.769.875	73.769.875	86.661.778	86.661.778		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	71.255.636	73.756.875	73.756.875	86.647.127	86.647.127		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	16.480.716	16.654.344	16.654.344	20.794.733	20.794.733		
12	EDUCAÇÃO	54.774.920	57.102.531	57.102.531	65.852.394	65.852.394		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	16.480.716	16.654.344	16.654.344	20.794.733	20.794.733		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	41.633.738	42.882.937	42.882.937	50.485.281	50.485.281		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.334.411	4.978.830	4.978.830	4.794.950	4.794.950		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.806.771	9.253.764	9.253.764	10.586.814	10.586.814		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.921.224	68.791.045	68.791.045	81.866.828	81.866.828		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.334.411	4.978.830	4.978.830	4.794.950	4.794.950		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	61.072.095		4.794.950					65.867.045
1056	20.794.733							20.794.733
Total	81.866.828	0	4.794.950	0	0	0	0	86.661.778

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26388 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									86.647.127
Atividade										55.280.231
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.019.568
0032	2004	0025 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								1.019.568
				S	3-ODC	1	90	0	1000	168.672
				S	3-ODC	1	90	8	1000	850.896
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 302							50.485.281
0032	20TP	0025 Ativos Cívis da União - No Estado da Paraíba								50.485.281
				S	1-PES	1	90	8	1000	50.485.281
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.775.382
0032	212B	0025 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba								3.775.382
				S	3-ODC	1	90	8	1000	3.775.382
Operação Especial										31.366.896
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							20.794.733
0032	0181	0025 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado da Paraíba								20.794.733
				S	1-PES	1	90	0	1056	20.794.733
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							10.572.163
0032	09HB	0025 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								10.572.163
				S	1-PES	0	91	8	1000	10.572.163
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0025 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba								14.651
				S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
Total										86.661.778

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26389 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				110.937.490	117.094.266	117.094.266	130.879.048	130.879.048
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			110.937.490	117.081.266	117.081.266	130.879.048	130.879.048
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	0	0
Funcao								
12	EDUCAÇÃO			110.937.490	117.081.266	117.081.266	130.879.048	130.879.048
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	0	0
Subfuncao								
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			85.771.815	88.108.366	88.108.366	102.613.943	102.613.943
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			6.835.643	7.681.266	7.681.266	7.055.973	7.055.973
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			18.330.033	21.304.634	21.304.634	21.209.132	21.209.132
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			104.101.847	109.413.000	109.413.000	123.823.075	123.823.075
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.835.643	7.681.266	7.681.266	7.055.973	7.055.973
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	123.823.075		7.055.973					130.879.048
Total	123.823.075	0	7.055.973	0	0	0	0	130.879.048

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26389 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									130.879.048
Atividade			109.669.916							
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.284.425
0032	2004	0031 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								1.284.425
				S	3-ODC	1	90	8	1000	1.284.425
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 302							102.613.943
0032	20TP	0031 Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais								102.613.943
				S	1-PES	1	90	8	1000	102.613.943
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.771.548
0032	212B	0031 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								5.771.548
				S	3-ODC	1	90	8	1000	5.771.548
Operação Especial			21.209.132							
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							21.209.132
0032	09HB	0031 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								21.209.132
				S	1-PES	0	91	8	1000	21.209.132
Total			130.879.048							

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26391 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		147.501.143	150.885.045	150.885.045	181.232.455	181.232.455		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	147.501.143	150.872.045	150.872.045	181.217.804	181.217.804		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.809.007	24.008.336	24.008.336	30.157.331	30.157.331		
12	EDUCAÇÃO	123.692.135	126.863.709	126.863.709	151.060.473	151.060.473		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.809.007	24.008.336	24.008.336	30.157.331	30.157.331		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	94.349.504	96.366.105	96.366.105	116.916.731	116.916.731		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.429.803	11.519.151	11.519.151	11.368.811	11.368.811		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.912.829	18.991.453	18.991.453	22.789.582	22.789.582		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.071.340	139.365.894	139.365.894	169.863.644	169.863.644		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.429.803	11.519.151	11.519.151	11.368.811	11.368.811		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	139.706.313		11.368.811					151.075.124
1056	30.157.331							30.157.331
Total	169.863.644	0	11.368.811	0	0	0	0	181.232.455

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26391 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFREE E GUINLE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									181.217.804
Atividade										128.285.542
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.206.864
0032	2004	0033 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								1.206.864
				S	3-ODC	1	90	0	1000	117.552
				S	3-ODC	1	90	8	1000	1.089.312
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							116.916.731
0032	20TP	0033 Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro								116.916.731
				S	1-PES	1	90	8	1000	116.916.731
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.161.947
0032	212B	0033 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								10.161.947
				S	3-ODC	1	90	8	1000	10.161.947
Operação Especial										52.932.262
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							30.157.331
0032	0181	0033 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro								30.157.331
				S	1-PES	1	90	0	1056	30.157.331
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							22.774.931
0032	09HB	0033 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								22.774.931
				S	1-PES	0	91	8	1000	22.774.931
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0033 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro								14.651
				S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
Total										181.232.455

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26392 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		87.300.959	89.883.469	89.883.469	106.938.206	106.938.206		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	87.300.959	89.870.469	89.870.469	106.923.555	106.923.555		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.552.902	33.877.874	33.877.874	42.237.692	42.237.692		
12	EDUCAÇÃO	53.748.057	55.992.595	55.992.595	64.685.863	64.685.863		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	33.552.902	33.877.874	33.877.874	42.237.692	42.237.692		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	40.490.230	42.051.984	42.051.984	48.940.446	48.940.446		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.414.937	4.888.568	4.888.568	5.355.044	5.355.044		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.842.890	9.065.043	9.065.043	10.405.024	10.405.024		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.886.022	84.994.901	84.994.901	101.583.162	101.583.162		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.414.937	4.888.568	4.888.568	5.355.044	5.355.044		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	59.345.470		5.355.044					64.700.514
1002	15.415.276							15.415.276
1056	26.822.416							26.822.416
Total	101.583.162	0	5.355.044	0	0	0	0	106.938.206

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26392 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								106.923.555
Atividade										54.295.490
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.441.308
0032	2004	0013 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								1.441.308
				S	3-ODC	1	90	0	1000	506.004
				S	3-ODC	1	90	8	1000	935.304
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 302							48.940.446
0032	20TP	0013 Ativos Civis da União - No Estado do Amazonas								48.940.446
				S	1-PES	1	90	8	1000	48.940.446
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.913.736
0032	212B	0013 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas								3.913.736
				S	3-ODC	1	90	8	1000	3.913.736
Operação Especial										52.628.065
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							42.237.692
0032	0181	0013 Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas								42.237.692
				S	1-PES	1	90	0	1002	15.415.276
				S	1-PES	1	90	0	1056	26.822.416
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							10.390.373
0032	09HB	0013 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas								10.390.373
				S	1-PES	0	91	8	1000	10.390.373
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0013 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas								14.651
				S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
Total										106.938.206

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26393 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		81.277.311	83.481.131	83.481.131	96.193.844	96.193.844		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	81.277.311	83.468.131	83.468.131	96.179.193	96.179.193		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.588.715	1.637.116	1.637.116	1.785.090	1.785.090		
12	EDUCAÇÃO	79.688.596	81.831.015	81.831.015	94.394.103	94.394.103		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.588.715	1.637.116	1.637.116	1.785.090	1.785.090		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	60.518.650	61.450.099	61.450.099	73.295.156	73.295.156		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.330.947	5.382.985	5.382.985	6.046.794	6.046.794		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.839.000	15.010.931	15.010.931	15.066.804	15.066.804		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.946.365	78.098.146	78.098.146	90.147.050	90.147.050		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.330.947	5.382.985	5.382.985	6.046.794	6.046.794		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	88.361.960		6.046.794					94.408.754
1056	1.785.090							1.785.090
Total	90.147.050	0	6.046.794	0	0	0	0	96.193.844

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26393 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									96.179.193
Atividade			79.341.950							
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							708.888
0032	2004	0053 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	0	1000	708.888
				S	3-ODC	1	90	8	1000	8.148
										700.740
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							73.295.156
0032	20TP	0053 Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	8	1000	73.295.156
										73.295.156
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.337.906
0032	212B	0053 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal		S	3-ODC	1	90	8	1000	5.337.906
										5.337.906
Operação Especial			16.837.243							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.785.090
0032	0181	0053 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1056	1.785.090
										1.785.090
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							15.052.153
0032	09HB	0053 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal		S	1-PES	0	91	8	1000	15.052.153
										15.052.153
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial			14.651							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0053 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal		S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
										14.651
Total			96.193.844							

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26394 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		96.589.677	97.860.457	97.860.457	114.966.110	114.966.110		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	96.589.677	97.847.457	97.847.457	114.951.459	114.951.459		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.249.407	1.209.439	1.209.439	1.257.940	1.257.940		
12	EDUCAÇÃO	95.340.270	96.638.018	96.638.018	113.693.519	113.693.519		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.249.407	1.209.439	1.209.439	1.257.940	1.257.940		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	72.973.196	73.709.429	73.709.429	88.854.130	88.854.130		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.648.818	7.209.405	7.209.405	6.991.382	6.991.382		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.718.255	15.732.184	15.732.184	17.862.658	17.862.658		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.940.858	90.651.052	90.651.052	107.974.728	107.974.728		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.648.818	7.209.405	7.209.405	6.991.382	6.991.382		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	106.716.788		6.991.382					113.708.170
1056	1.257.940							1.257.940
Total	107.974.728	0	6.991.382	0	0	0	0	114.966.110

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26394 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									114.951.459
Atividade			95.845.512							
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							818.004
0032	2004	0021 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								818.004
				S	3-ODC	1	90	8	1000	818.004
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							88.854.130
0032	20TP	0021 Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão								88.854.130
				S	1-PES	1	90	8	1000	88.854.130
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.173.378
0032	212B	0021 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								6.173.378
				S	3-ODC	1	90	8	1000	6.173.378
Operação Especial			19.105.947							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.257.940
0032	0181	0021 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Maranhão								1.257.940
				S	1-PES	1	90	0	1056	1.257.940
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							17.848.007
0032	09HB	0021 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								17.848.007
				S	1-PES	0	91	8	1000	17.848.007
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial			14.651							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0021 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão								14.651
				S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
Total			114.966.110							

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26395 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		73.638.951	75.359.946	75.359.946	89.713.678	89.713.678		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	73.638.951	75.346.946	75.346.946	89.699.027	89.699.027		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.550.257	22.634.991	22.634.991	27.880.984	27.880.984		
12	EDUCAÇÃO	51.088.694	52.711.955	52.711.955	61.818.043	61.818.043		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	22.550.257	22.634.991	22.634.991	27.880.984	27.880.984		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	38.956.031	40.225.360	40.225.360	47.744.706	47.744.706		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.096.541	4.489.294	4.489.294	4.534.892	4.534.892		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.036.123	8.010.301	8.010.301	9.553.096	9.553.096		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.542.410	70.870.652	70.870.652	85.178.786	85.178.786		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.096.541	4.489.294	4.489.294	4.534.892	4.534.892		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	57.297.802		4.534.892					61.832.694
1002	3.257.793							3.257.793
1056	24.623.191							24.623.191
Total	85.178.786	0	4.534.892	0	0	0	0	89.713.678

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26395 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											89.699.027
Atividade													52.279.598
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331							1.231.092
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										1.231.092
						S	3-ODC	1	90	0	1000		480.444
						S	3-ODC	1	90	8	1000		750.648
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 302							47.744.706
0032	20TP	0043	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										47.744.706
						S	1-PES	1	90	8	1000		47.744.706
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331							3.303.800
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										3.303.800
						S	3-ODC	1	90	8	1000		3.303.800
Operação Especial													37.419.429
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272							27.880.984
0032	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										27.880.984
						S	1-PES	1	90	0	1002		3.257.793
						S	1-PES	1	90	0	1056		24.623.191
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							9.538.445
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul										9.538.445
						S	1-PES	0	91	8	1000		9.538.445
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651
Operação Especial													14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846							14.651
0909	0056	0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul										14.651
						S	1-PES	1	90	0	1000		14.651
Total													89.713.678

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26396 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		300.211.753	309.429.392	309.429.392	369.926.226	369.926.226		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	300.211.753	309.416.392	309.416.392	369.911.575	369.911.575		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	90.373.712	90.545.299	90.545.299	114.517.288	114.517.288		
12	EDUCAÇÃO	209.838.041	218.871.093	218.871.093	255.394.287	255.394.287		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	90.373.712	90.545.299	90.545.299	114.517.288	114.517.288		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	158.879.731	165.238.134	165.238.134	196.018.294	196.018.294		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.717.234	19.741.842	19.741.842	19.568.533	19.568.533		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	33.241.075	33.904.117	33.904.117	39.822.111	39.822.111		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	282.494.519	289.687.550	289.687.550	350.357.693	350.357.693		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.717.234	19.741.842	19.741.842	19.568.533	19.568.533		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	235.840.405		19.568.533					255.408.938
1002	11.755.604							11.755.604
1056	102.761.684							102.761.684
Total	350.357.693	0	19.568.533	0	0	0	0	369.926.226

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26396 HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									369.911.575
Atividade										215.586.827
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.128.331
0032	2004	0031 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								5.128.331
				S	3-ODC	1	90	0	1000	1.961.544
				S	3-ODC	1	90	8	1000	3.166.787
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 302							196.018.294
0032	20TP	0031 Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais								196.018.294
				S	1-PES	1	90	8	1000	196.018.294
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							14.440.202
0032	212B	0031 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								14.440.202
				S	3-ODC	1	90	0	1000	102.216
				S	3-ODC	1	90	8	1000	14.337.986
Operação Especial										154.324.748
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							114.517.288
0032	0181	0031 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais								114.517.288
				S	1-PES	1	90	0	1002	11.755.604
				S	1-PES	1	90	0	1056	102.761.684
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							39.807.460
0032	09HB	0031 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								39.807.460
				S	1-PES	0	91	8	1000	39.807.460
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0031 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								14.651
				S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
Total										369.926.226

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26397 HOSPITAL JÚLIO MULLER

Quadro Síntese

Código/Especificação				Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026
Total				29.651.901	30.595.175	30.595.175	36.404.788	36.404.788
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			29.651.901	30.582.175	30.582.175	36.404.788	36.404.788
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	0	0
Funcao								
12	EDUCAÇÃO			29.651.901	30.582.175	30.582.175	36.404.788	36.404.788
28	ENCARGOS ESPECIAIS			0	13.000	13.000	0	0
Subfuncao								
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			22.469.951	23.154.288	23.154.288	27.938.214	27.938.214
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			2.279.484	2.532.087	2.532.087	2.518.249	2.518.249
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			4.902.466	4.908.800	4.908.800	5.948.325	5.948.325
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.372.418	28.063.088	28.063.088	33.886.539	33.886.539
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.279.484	2.532.087	2.532.087	2.518.249	2.518.249
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	33.886.539		2.518.249					36.404.788
Total	33.886.539	0	2.518.249	0	0	0	0	36.404.788

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26397 HOSPITAL JÚLIO MULLER

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									36.404.788
Atividade										30.456.463
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							316.596
0032	2004	0051 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		S	3-ODC	1	90	8	1000	316.596
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 302							27.938.214
0032	20TP	0051 Ativos Civis da União - No Estado de Mato Grosso		S	1-PES	1	90	8	1000	27.938.214
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.201.653
0032	212B	0051 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso		S	3-ODC	1	90	8	1000	2.201.653
Operação Especial										5.948.325
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							5.948.325
0032	09HB	0051 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso		S	1-PES	0	91	8	1000	5.948.325
Total										36.404.788

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26398 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		34.300.110	34.901.236	34.901.236	41.746.471	41.746.471		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	34.300.110	34.888.236	34.888.236	41.731.820	41.731.820		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	614.157	499.887	499.887	807.953	807.953		
12	EDUCAÇÃO	33.685.953	34.388.349	34.388.349	40.923.867	40.923.867		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	614.157	499.887	499.887	807.953	807.953		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.739.790	26.209.420	26.209.420	31.632.499	31.632.499		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	2.478.481	2.730.200	2.730.200	2.712.127	2.712.127		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.467.682	5.461.729	5.461.729	6.593.892	6.593.892		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.821.629	32.171.036	32.171.036	39.034.344	39.034.344		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.478.481	2.730.200	2.730.200	2.712.127	2.712.127		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	38.226.391		2.712.127					40.938.518
1056	807.953							807.953
Total	39.034.344	0	2.712.127	0	0	0	0	41.746.471

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26398 HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									41.731.820
Atividade										34.344.626
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							516.468
0032	2004	0043 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								516.468
				S	3-ODC	1	90	0	1000	21.108
				S	3-ODC	1	90	8	1000	495.360
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 302							31.632.499
0032	20TP	0043 Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								31.632.499
				S	1-PES	1	90	8	1000	31.632.499
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.195.659
0032	212B	0043 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								2.195.659
				S	3-ODC	1	90	8	1000	2.195.659
Operação Especial										7.387.194
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							807.953
0032	0181	0043 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								807.953
				S	1-PES	1	90	0	1056	807.953
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							6.579.241
0032	09HB	0043 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul								6.579.241
				S	1-PES	0	91	8	1000	6.579.241
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0043 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul								14.651
				S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
Total										41.746.471

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26399 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		5.814.259	5.918.889	5.918.889	6.685.301	6.685.301		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	5.814.259	5.905.889	5.905.889	6.670.650	6.670.650		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.668.636	1.675.300	1.675.300	2.127.354	2.127.354		
12	EDUCAÇÃO	4.145.623	4.230.589	4.230.589	4.543.296	4.543.296		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.668.636	1.675.300	1.675.300	2.127.354	2.127.354		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.129.504	3.194.914	3.194.914	3.468.381	3.468.381		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	344.152	378.031	378.031	370.624	370.624		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	671.966	670.644	670.644	718.942	718.942		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.470.107	5.540.858	5.540.858	6.314.677	6.314.677		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	344.152	378.031	378.031	370.624	370.624		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	4.187.323		370.624					4.557.947
1002	309.250							309.250
1056	1.818.104							1.818.104
Total	6.314.677	0	370.624	0	0	0	0	6.685.301

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26399 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									6.670.650
Atividade										3.839.005
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							82.920
0032	2004	0022 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		S	3-ODC	1	90	0	1000	82.920
				S	3-ODC	1	90	8	1000	20.448
										62.472
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 302							3.468.381
0032	20TP	0022 Ativos Cívis da União - No Estado do Piauí		S	1-PES	1	90	8	1000	3.468.381
										3.468.381
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							287.704
0032	212B	0022 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								287.704
				S	3-ODC	1	90	8	1000	287.704
Operação Especial										2.831.645
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							2.127.354
0032	0181	0022 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Piauí		S	1-PES	1	90	0	1002	2.127.354
				S	1-PES	1	90	0	1056	309.250
										1.818.104
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							704.291
0032	09HB	0022 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí								704.291
				S	1-PES	0	91	8	1000	704.291
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0022 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí								14.651
				S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
Total										6.685.301

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26400 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		81.321.191	83.010.640	83.010.640	96.616.891	96.616.891		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	81.321.191	82.997.640	82.997.640	96.602.240	96.602.240		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.914.455	12.906.307	12.906.307	17.432.234	17.432.234		
12	EDUCAÇÃO	67.406.736	70.091.333	70.091.333	79.170.006	79.170.006		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
Subfuncao								
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	13.914.455	12.906.307	12.906.307	17.432.234	17.432.234		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	51.364.562	52.437.663	52.437.663	60.914.200	60.914.200		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.328.474	4.529.806	4.529.806	5.055.529	5.055.529		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.713.700	13.136.864	13.136.864	13.214.928	13.214.928		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.992.717	78.480.834	78.480.834	91.561.362	91.561.362		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.328.474	4.529.806	4.529.806	5.055.529	5.055.529		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	74.129.128		5.055.529					79.184.657
1056	17.432.234							17.432.234
Total	91.561.362	0	5.055.529	0	0	0	0	96.616.891

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26400 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									96.602.240
Atividade										65.969.729
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.117.044
0032	2004	0028 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								1.117.044
				S	3-ODC	1	90	0	1000	132.888
				S	3-ODC	1	90	8	1000	984.156
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 302							60.914.200
0032	20TP	0028 Ativos Cívis da União - No Estado de Sergipe								60.914.200
				S	1-PES	1	90	8	1000	60.914.200
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.938.485
0032	212B	0028 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe								3.938.485
				S	3-ODC	1	90	8	1000	3.938.485
Operação Especial										30.632.511
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							17.432.234
0032	0181	0028 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Sergipe								17.432.234
				S	1-PES	1	90	0	1056	17.432.234
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							13.200.277
0032	09HB	0028 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe								13.200.277
				S	1-PES	0	91	8	1000	13.200.277
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0028 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe								14.651
				S	1-PES	1	90	0	1000	14.651
Total										96.616.891

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		577.592.019	518.518.213	542.361.531	593.439.674	616.053.512		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	490.471.001	442.988.189	442.988.189	515.479.722	515.479.722		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.250	3.250	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	106.414	93.916	93.916	97.801	97.801		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	87.014.603	75.432.858	99.276.176	77.847.500	100.461.338		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.997.170	18.771.125	18.771.125	14.651	14.651		
12	EDUCAÇÃO	502.488.434	499.649.922	523.493.240	593.312.571	615.926.409		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	106.414	97.166	97.166	112.452	112.452		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.400	50.000	50.000	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	74.997.170	18.771.125	18.771.125	14.651	14.651		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.573.521	33.593.046	33.593.046	35.364.347	35.364.347		
363	ENSINO PROFISSIONAL	409.654.480	405.194.124	429.037.442	483.570.434	506.184.272		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	61.311.447	60.909.918	60.909.918	74.390.242	74.390.242		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	458.842.081	409.348.393	409.348.393	480.030.026	480.030.026		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	104.288.010	106.617.815	103.153.480	111.959.648	106.546.073		
4	INVESTIMENTOS	14.461.928	2.552.005	29.859.658	1.450.000	29.477.413		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	480.015.375		104.069.125	29.227.413				613.311.913
1050			2.476.948	250.000				2.726.948
1056	14.651							14.651
Total	480.030.026	0	106.546.073	29.477.413	0	0	0	616.053.512

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									515.479.722
Atividade										441.187.281
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.854.872
0032	2004	0027 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	1	90	8	1000	5.854.872
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 363							405.722.934
0032	20TP	0027 Ativos Cívis da União - No Estado de Alagoas		F	1-PES	1	90	8	1000	405.722.934
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							29.509.475
0032	212B	0027 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	1	90	8	1000	29.509.475
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							100.000
0032	216H	0027 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
		Agente público beneficiado (unidade): 5								
Operação Especial										74.292.441
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							14.651
0032	0181	0027 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Alagoas		S	1-PES	1	90	0	1056	14.651
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							74.277.790
0032	09HB	0027 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas		F	1-PES	0	91	8	1000	74.277.790
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0027 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Alagoas		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								97.801
Operação Especial										97.801
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							97.801
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	97.801
5112		Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								100.461.338
Atividade										100.461.338
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							29.077.413
5112	20RG	0027 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas								28.077.413
		Projeto viabilizado (unidade): 21		F	4-INV	2	90	8	1000	21.112.087
				F	4-INV	2	90	8	1050	250.000
				F	4-INV	7	90	8	1000	6.715.326
5112	20RG	1751 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Arapiraca - AL								1.000.000
		Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							57.960.047

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26402 INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Estudante matriculado (unidade): 20.510					F	3-ODC	2	90	8	1000	57.960.047
						F	3-ODC	2	90	8	1050	55.055.830
						F	3-ODC	2	90	8	1000	2.476.948
						F	3-ODC	2	91	8	1000	27.269
						F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							3.820.231
5112 21IH 0027	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Alagoas Estudante assistido (unidade): 213											3.820.231
						F	3-ODC	2	90	0	1000	3.820.231
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPCT				12 363							3.108.855
5112 21IV 0027	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPCT - No Estado de Alagoas Estudante assistido (unidade): 1.554											3.108.855
						F	3-ODC	2	90	0	1000	3.108.855
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							6.494.792
5112 2994 0027	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas Estudante assistido (unidade): 9.031											6.494.792
						F	3-ODC	2	90	0	1000	6.494.792
Total												616.053.512

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		489.434.470	497.318.784	494.746.619	587.242.138	585.853.293		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	411.640.247	424.690.841	424.690.841	509.416.385	509.416.385		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	110.792	105.000	105.000	105.000	105.000		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	77.683.430	72.509.943	69.937.778	77.706.102	76.317.257		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	56.547.235	57.006.660	57.006.660	69.863.212	69.863.212		
12	EDUCAÇÃO	432.776.443	440.194.124	437.621.959	517.259.275	515.870.430		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	110.792	118.000	118.000	119.651	119.651		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	46.680	64.800	64.800	64.800	64.800		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	56.547.235	57.006.660	57.006.660	69.863.212	69.863.212		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.224.195	30.364.124	30.364.124	30.432.614	30.432.614		
363	ENSINO PROFISSIONAL	352.814.968	357.274.906	354.702.741	426.457.115	425.068.270		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	52.501.392	52.308.294	52.308.294	60.124.397	60.124.397		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	384.069.373	393.974.917	393.974.917	478.633.622	478.633.622		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.261.738	101.843.867	99.131.699	107.108.516	101.529.563		
4	INVESTIMENTOS	5.103.360	1.500.000	1.640.003	1.500.000	5.690.108		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	408.770.410		101.474.640	5.690.108				515.935.158
1050			54.923					54.923
1056	69.863.212							69.863.212
Total	478.633.622	0	101.529.563	5.690.108	0	0	0	585.853.293

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								509.416.385	
Atividade												379.548.427
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.978.060	
0032	2004	0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas		F	3-ODC	1	90	0	1000	3.978.060	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	522.276	
											3.455.784	
0032	20TP		Ativos Cívis da União	12 363							348.751.013	
0032	20TP	0013	Ativos Cívis da União - No Estado do Amazonas		F	1-PES	1	90	8	1000	348.751.013	
											348.751.013	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							26.454.554	
0032	212B	0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas		F	3-ODC	1	90	0	1000	26.454.554	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	81.780	
											26.372.774	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							64.800	
0032	216H	0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas		F	3-ODC	2	90	8	1000	64.800	
			Agente público beneficiado (unidade): 3								64.800	
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000	
0032	4572	0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas		F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000	
			Servidor capacitado (unidade): 200								300.000	
Operação Especial												129.867.958
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							69.863.212	
0032	0181	0013	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Amazonas		S	1-PES	1	90	0	1056	69.863.212	
											69.863.212	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							60.004.746	
0032	09HB	0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas		F	1-PES	0	91	8	1000	60.004.746	
											60.004.746	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651	
Operação Especial												14.651
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651	
0909	0056	0013	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amazonas		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651	
											14.651	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								105.000	
Operação Especial												105.000
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							105.000	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	105.000	
											105.000	
5112			Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								76.317.257	
Atividade												76.317.257
5112	20RG		Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.190.108	
5112	20RG	0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas		F	4-INV	2	90	8	1000	2.390.108	
			Projeto viabilizado (unidade): 9		F	4-INV	6	99	8	1000	1.390.108	
											1.000.000	
5112	20RG	0195	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Eirunepé - AM		F	4-INV	6	90	8	1000	500.000	
			Projeto viabilizado (unidade): 1								500.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26403 INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0214	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Maués - AM Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							58.137.690
5112 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas Estudante matriculado (unidade): 24.063		F	3-ODC	2	90	8	1000	58.137.690
			F	3-ODC	2	90	8	1050	55.582.218
			F	3-ODC	2	91	8	1000	54.923
			F	4-INV	6	90	8	1000	549
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							3.617.059
5112 21IH 0013	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Amazonas Estudante assistido (unidade): 351		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.617.059
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT	12 363							3.681.429
5112 21IV 0013	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado do Amazonas Estudante assistido (unidade): 1.840		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.681.429
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							7.690.971
5112 2994 0013	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas Estudante assistido (unidade): 18.094		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.690.971
Total									585.853.293

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		442.454.682	445.007.424	442.109.088	545.142.609	540.970.924		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	372.941.889	378.158.131	378.158.131	471.180.256	471.180.256		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	72.958	77.669	77.669	88.657	88.657		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	69.439.835	66.758.624	63.860.288	73.859.045	69.687.360		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.033.408	17.031.723	17.031.723	21.120.815	21.120.815		
12	EDUCAÇÃO	425.348.317	427.885.032	424.986.696	523.918.486	519.746.801		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	72.958	90.669	90.669	103.308	103.308		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	118.714	150.000	150.000	150.000	150.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	498.750	700.000	700.000	700.000	700.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.033.408	17.031.723	17.031.723	21.120.815	21.120.815		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	28.505.787	31.263.148	31.263.148	33.105.318	33.105.318		
363	ENSINO PROFISSIONAL	343.933.017	343.702.581	340.804.245	428.176.556	424.004.871		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	52.365.006	52.159.972	52.159.972	61.889.920	61.889.920		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	343.818.638	346.057.983	346.057.983	437.239.589	437.239.589		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.937.212	97.934.441	94.736.105	106.688.020	101.616.335		
4	INVESTIMENTOS	2.698.833	1.015.000	1.315.000	1.215.000	2.115.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	416.118.774		100.935.646	2.115.000				519.169.420
1050			680.689					680.689
1056	21.120.815							21.120.815
Total	437.239.589	0	101.616.335	2.115.000	0	0	0	540.970.924

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									471.180.256
Atividade										388.272.829
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.073.868
0032	2004	0029 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	0	1000	4.073.868
				F	3-ODC	1	90	8	1000	132.888
										3.940.980
0032	20TP	Ativos Civis da União	12 363							354.317.511
0032	20TP	0029 Ativos Civis da União - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	8	1000	354.317.511
										354.317.511
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							29.031.450
0032	212B	0029 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia		F	3-ODC	1	90	0	1000	29.031.450
				F	3-ODC	1	90	8	1000	68.988
										28.962.462
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							150.000
0032	216H	0029 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia		F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
		Agente público beneficiado (unidade): 10								150.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							700.000
0032	4572	0029 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia		F	3-ODC	2	90	8	1000	700.000
		Servidor capacitado (unidade): 400								700.000
Operação Especial										82.907.427
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							21.120.815
0032	0181	0029 Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia		S	1-PES	1	90	0	1056	21.120.815
										21.120.815
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							61.786.612
0032	09HB	0029 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia		F	1-PES	0	91	8	1000	61.786.612
										61.786.612
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0029 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
										14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									88.657
Operação Especial										88.657
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							88.657
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	88.657
										88.657
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									69.687.360
Atividade										69.687.360
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.200.000
5112	20RG	0029 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia		F	4-INV	2	90	8	1000	1.200.000
		Projeto viabilizado (unidade): 16		F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
				F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
				F	4-INV	6	99	8	1000	600.000
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							54.581.465

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26404 INSTITUTO FEDERAL BAIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112	20RL	0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Estudante matriculado (unidade): 20.001			F	3-ODC	2	90	8	1000	54.581.465
						F	3-ODC	2	90	8	1050	52.778.969
						F	3-ODC	2	91	8	1000	680.689
						F	3-ODC	2	91	8	1000	6.807
						F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	915.000
5112	21IH		Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência		12 363							1.331.865
5112	21IH	0029	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 420			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.331.865
												1.331.865
5112	21IV		Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT		12 363							4.070.416
5112	21IV	0029	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 2.035			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.070.416
												4.070.416
5112	2994		Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		12 363							8.503.614
5112	2994	0029	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 13.000			F	3-ODC	2	90	0	1000	8.503.614
												8.503.614
Total												540.970.924

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.022.921.953	1.039.214.926	1.032.780.439	1.239.412.138	1.234.624.773		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	890.800.595	907.007.087	906.987.718	1.100.335.231	1.100.320.938		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	24.204	19.382	19.382	54.560	54.560		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	163.589	149.023	149.023	158.811	158.811		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	131.933.565	132.039.434	125.624.316	138.863.536	134.090.464		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	99.122.515	99.964.792	99.964.792	124.207.203	124.207.203		
12	EDUCAÇÃO	923.611.644	939.081.729	932.647.242	1.114.991.564	1.110.204.199		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	187.793	168.405	168.405	213.371	213.371		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	498.400	1.000.000	980.631	1.000.000	985.707		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	99.122.515	99.964.792	99.964.792	124.207.203	124.207.203		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	56.667.604	63.332.765	63.332.765	63.703.090	63.703.090		
363	ENSINO PROFISSIONAL	745.380.107	751.683.625	745.268.507	907.303.289	902.530.217		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	121.253.327	123.212.144	123.212.144	143.176.956	143.176.956		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	833.652.591	842.665.722	842.665.722	1.035.658.730	1.035.658.730		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178.758.421	196.049.204	189.614.717	202.964.598	192.946.911		
4	INVESTIMENTOS	10.510.941	500.000	500.000	788.810	6.019.132		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	911.451.527		191.534.922	5.730.322				1.108.716.771
1050			1.411.989					1.411.989
1051				288.810				288.810
1056	124.207.203							124.207.203
Total	1.035.658.730	0	192.946.911	6.019.132	0	0	0	1.234.624.773

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.100.320.938
Atividade										833.150.150
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							11.286.564
0032	2004	0023 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		F	3-ODC	1	90	0	1000	11.286.564
				F	3-ODC	1	90	8	1000	1.179.324
										10.107.240
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 363							768.439.753
0032	20TP	0023 Ativos Cívis da União - No Estado do Ceará		F	1-PES	1	90	8	1000	768.439.753
										768.439.753
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							52.416.526
0032	212B	0023 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará		F	3-ODC	1	90	0	1000	52.416.526
				F	3-ODC	1	90	8	1000	27.792
										52.388.734
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032	216H	0023 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
		Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							985.707
0032	4572	0023 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará		F	3-ODC	2	90	8	1000	985.707
		Servidor capacitado (unidade): 130								985.707
Operação Especial										267.170.788
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							124.207.203
0032	0181	0023 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Ceará		S	1-PES	1	90	0	1056	124.207.203
										124.207.203
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							142.963.585
0032	09HB	0023 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará		F	1-PES	0	91	8	1000	142.963.585
										142.963.585
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									54.560
Operação Especial										54.560
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							48.189
0909	0056	0023 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará		F	1-PES	1	90	0	1000	48.189
										48.189
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							6.371
0909	0536	0023 Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Ceará		S	3-ODC	1	90	0	1000	6.371
										6.371
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									158.811
Operação Especial										158.811
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							158.811
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	158.811
										158.811
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									134.090.464
Atividade										134.090.464
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							5.530.322
5112	20RG	0023 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará		F	4-INV	2	90	8	1000	5.530.322
		Projeto viabilizado (unidade): 77		F	4-INV	7	90	8	1000	600.000
										4.930.322
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							90.407.125

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26405 INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5112	20RL	0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará Estudante matriculado (unidade): 47.664			F	3-ODC	2	90	8	1000	90.407.125	
						F	3-ODC	2	90	8	1050	88.386.174	
						F	3-ODC	2	91	8	1000	1.411.989	
						F	4-INV	2	90	8	1051	120.152	
						F	4-INV	2	90	8	1051	288.810	
						F	4-INV	6	90	8	1000	200.000	
5112	21B3		Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica		12 363							3.243.584	
5112	21B3	0023	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará Projeto apoiado (unidade): 14									3.243.584	
						F	3-ODC	2	90	8	1000	3.243.584	
5112	21IH		Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência		12 363							4.819.038	
5112	21IH	0023	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Ceará Estudante assistido (unidade): 82									4.819.038	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	4.819.038	
5112	21IV		Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT		12 363							9.740.746	
5112	21IV	0023	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado do Ceará Estudante assistido (unidade): 4.320									9.740.746	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	9.740.746	
5112	2994		Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		12 363							20.349.649	
5112	2994	0023	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará Estudante assistido (unidade): 26.450									20.349.649	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	20.349.649	
Total													1.234.624.773

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		972.030.652	896.357.682	1.032.027.050	1.100.581.740	1.136.771.702		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	774.546.471	793.767.423	793.767.423	998.942.014	998.942.014		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.521	13.000	13.000	47.617	47.617		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	109.812	116.154	116.154	115.500	115.500		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	197.360.848	102.461.105	238.130.473	101.476.609	137.666.571		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	129.088.332	129.626.745	129.626.745	159.032.188	159.032.188		
12	EDUCAÇÃO	842.818.987	766.601.783	902.271.151	941.386.435	977.576.397		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	123.333	129.154	129.154	163.117	163.117		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.658	120.000	120.000	150.000	150.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	129.088.332	129.626.745	129.626.745	159.032.188	159.032.188		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	45.141.639	50.051.617	50.051.617	52.420.422	52.420.422		
363	ENSINO PROFISSIONAL	696.639.982	609.693.646	745.363.014	764.549.713	800.739.675		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.514.040	106.365.674	106.365.674	123.929.417	123.929.417		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	728.771.694	743.108.806	743.108.806	945.919.209	945.919.209		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.808.958	151.614.791	156.415.799	154.562.531	165.902.493		
4	INVESTIMENTOS	84.450.000	1.634.085	132.502.445	100.000	24.950.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	786.887.021		163.645.278	24.950.000				975.482.299
1050			2.257.215					2.257.215
1056	159.032.188							159.032.188
Total	945.919.209	0	165.902.493	24.950.000	0	0	0	1.136.771.702

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									998.942.014
Atividade										716.143.526
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							11.119.944
0032	2004	0032 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	1	90	0	1000	11.119.944
				F	3-ODC	1	90	8	1000	1.533.336
										9.586.608
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							663.073.104
0032	20TP	0032 Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo		F	1-PES	1	90	8	1000	663.073.104
										663.073.104
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							41.300.478
0032	212B	0032 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	1	90	0	1000	41.300.478
				F	3-ODC	1	90	8	1000	99.960
										41.200.518
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							150.000
0032	216H	0032 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
		Agente público beneficiado (unidade): 8								150.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							500.000
0032	4572	0032 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	2	90	8	1000	500.000
		Servidor capacitado (unidade): 550								500.000
Operação Especial										282.798.488
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							159.032.188
0032	0181	0032 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo		S	1-PES	1	90	0	1056	159.032.188
										159.032.188
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							123.766.300
0032	09HB	0032 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo		F	1-PES	0	91	8	1000	123.766.300
										123.766.300
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									47.617
Operação Especial										47.617
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							47.617
0909	0056	0032 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Espírito Santo		F	1-PES	1	90	0	1000	47.617
										47.617
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									115.500
Operação Especial										115.500
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							115.500
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	115.500
										115.500
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									137.666.571
Atividade										137.666.571
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							43.550.000
5112	20RG	0032 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo		F	3-ODC	7	90	8	1000	43.550.000
		Projeto viabilizado (unidade): 871		F	4-INV	2	90	8	1000	18.600.000
				F	4-INV	7	90	8	1000	100.000
										24.850.000
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							72.538.568

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26406 INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Estudante matriculado (unidade): 63.000					F	3-ODC	2	90	8	1000	72.538.568
						F	3-ODC	2	90	8	1050	70.258.781
						F	3-ODC	2	90	8	1050	2.257.215
						F	3-ODC	2	91	8	1000	22.572
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							1.112.087
5112 21B3 0032	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Projeto apoiado (unidade): 10					F	3-ODC	2	90	8	1000	1.112.087
						F	3-ODC	2	90	8	1000	1.112.087
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							2.857.895
5112 21IH 0032	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Espírito Santo Estudante assistido (unidade): 270					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.857.895
						F	3-ODC	2	90	0	1000	2.857.895
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							5.700.000
5112 21IV 0032	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado do Espírito Santo Estudante assistido (unidade): 2.870					F	3-ODC	2	90	0	1000	5.700.000
						F	3-ODC	2	90	0	1000	5.700.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							11.908.021
5112 2994 0032	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo Estudante assistido (unidade): 15.000					F	3-ODC	2	90	0	1000	11.908.021
						F	3-ODC	2	90	0	1000	11.908.021
Total												1.136.771.702

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26407 INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		443.773.518	449.859.642	447.676.137	536.702.865	533.256.349		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	377.138.247	382.851.304	382.773.890	470.300.523	470.185.136		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	121.860	120.000	120.000	120.584	120.584		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	66.513.411	66.875.338	64.769.247	66.267.107	62.935.978		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	29.406.915	29.632.228	29.632.228	36.971.286	36.971.286		
12	EDUCAÇÃO	414.244.743	420.094.414	417.910.909	499.596.344	496.149.828		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	121.860	133.000	133.000	135.235	135.235		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	306.201	400.000	400.000	400.000	400.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.547.386	1.634.256	1.556.842	1.610.000	1.494.613		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	29.406.915	29.632.228	29.632.228	36.971.286	36.971.286		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	24.174.805	26.732.087	26.732.087	28.412.970	28.412.970		
363	ENSINO PROFISSIONAL	316.578.606	324.590.193	322.484.102	386.182.642	382.851.513		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	71.459.606	66.570.878	66.570.878	82.825.967	82.825.967		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.809.856	353.797.961	353.797.961	439.592.204	439.592.204		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.053.105	95.052.726	92.869.221	95.978.661	92.157.751		
4	INVESTIMENTOS	1.910.557	1.008.955	1.008.955	1.132.000	1.506.394		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	402.620.918		90.099.391	1.506.394				494.226.703
1050			2.058.360					2.058.360
1056	36.971.286							36.971.286
Total	439.592.204	0	92.157.751	1.506.394	0	0	0	533.256.349

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26407 INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								470.185.136
		Atividade								350.523.118
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.120.552
0032	2004	0052 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	0	1000	6.120.552
				F	3-ODC	1	90	8	1000	511.116
										5.609.436
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							319.915.535
0032	20TP	0052 Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	8	1000	319.915.535
										319.915.535
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							22.292.418
0032	212B	0052 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	0	1000	22.292.418
				F	3-ODC	1	90	8	1000	53.688
										22.238.730
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							400.000
0032	216H	0052 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	8	1000	400.000
		Agente público beneficiado (unidade): 18								400.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.494.613
0032	4572	0052 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.494.613
		Servidor capacitado (unidade): 360		F	3-ODC	2	91	8	1000	1.459.613
										35.000
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							300.000
0032	4641	0052 Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
										300.000
		Operação Especial								119.662.018
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							36.971.286
0032	0181	0052 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	1056	36.971.286
										36.971.286
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							82.690.732
0032	09HB	0052 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		F	1-PES	0	91	8	1000	82.690.732
										82.690.732
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
		Operação Especial								14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0052 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
										14.651
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								120.584
		Operação Especial								120.584
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							120.584
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	120.584
										120.584
5112		Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								62.935.978
		Atividade								62.935.978
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							950.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26407 INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112	20RG	0052	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Projeto viabilizado (unidade): 28		F	3-ODC	6	99	8	1000	950.000
					F	4-INV	2	90	8	1000	400.000
					F	4-INV	6	99	8	1000	100.000
					F	4-INV	6	99	8	1000	450.000
5112	20RL		Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							47.869.023
5112	20RL	0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Estudante matriculado (unidade): 16.821		F	3-ODC	2	90	8	1000	47.869.023
					F	3-ODC	2	90	8	1050	44.143.795
					F	3-ODC	2	91	8	1000	2.008.360
					F	3-ODC	2	91	8	1000	210.474
					F	3-ODC	2	91	8	1050	50.000
					F	3-ODC	6	90	8	1000	400.000
					F	3-ODC	6	99	8	1000	100.000
					F	4-INV	2	90	8	1000	956.394
5112	21B3		Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.158.611
5112	21B3	0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 2.075		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.158.611
					F	3-ODC	2	91	8	1000	1.156.055
					F	3-ODC	2	91	8	1000	2.556
5112	21IH		Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							1.112.087
5112	21IH	0052	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Goiás Estudante assistido (unidade): 70		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.112.087
					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.112.087
5112	21IV		Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT	12 363							3.834.824
5112	21IV	0052	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado de Goiás Estudante assistido (unidade): 1.912		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.834.824
					F	3-ODC	2	90	0	1000	3.834.824
5112	2994		Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							8.011.433
5112	2994	0052	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Estudante assistido (unidade): 15.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.011.433
					F	3-ODC	2	90	0	1000	8.011.433
Total											533.256.349

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26408 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		858.921.716	873.903.237	889.373.682	1.028.046.862	1.035.484.676		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	732.077.245	741.512.003	741.388.674	889.737.383	889.590.859		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	160.329	167.547	167.547	170.630	170.630		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	126.684.142	132.210.687	147.804.461	138.124.198	145.708.536		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	62.707.379	61.914.475	61.914.475	78.424.475	78.424.475		
12	EDUCAÇÃO	796.054.007	811.808.215	827.278.660	949.437.106	956.874.920		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	160.329	180.547	180.547	185.281	185.281		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.000	132.000	132.000	96.000	96.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.039.841	2.500.000	2.376.671	2.000.000	1.853.476		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	62.707.379	61.914.475	61.914.475	78.424.475	78.424.475		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	50.596.310	57.289.549	57.289.549	57.020.261	57.020.261		
363	ENSINO PROFISSIONAL	645.310.890	652.712.058	668.305.832	776.308.882	783.893.220		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	99.162.295	99.355.155	99.355.155	114.197.244	114.197.244		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	680.336.094	681.603.454	681.603.454	830.635.773	830.635.773		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.075.591	186.124.521	182.319.886	191.793.336	182.322.817		
4	INVESTIMENTOS	21.510.031	6.175.262	25.450.342	5.617.753	22.526.086		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	752.211.298		180.622.817	21.258.333				954.092.448
1050			1.700.000	1.267.753				2.967.753
1056	78.424.475							78.424.475
Total	830.635.773	0	182.322.817	22.526.086	0	0	0	1.035.484.676

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26408 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									889.590.859
Atividade										697.154.421
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							9.136.056
0032	2004	0021 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								9.136.056
				F	3-ODC	1	90	0	1000	729.864
				F	3-ODC	1	90	8	1000	8.406.192
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 363							638.184.684
0032	20TP	0021 Ativos Cívis da União - No Estado do Maranhão								638.184.684
				F	1-PES	1	90	8	1000	638.184.684
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							47.884.205
0032	212B	0021 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								47.884.205
				F	3-ODC	1	90	0	1000	102.216
				F	3-ODC	1	90	8	1000	47.781.989
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							96.000
0032	216H	0021 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								96.000
		Agente público beneficiado (unidade): 5		F	3-ODC	2	90	8	1000	96.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.853.476
0032	4572	0021 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								1.853.476
		Servidor capacitado (unidade): 1.400		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.853.476
Operação Especial										192.436.438
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							78.424.475
0032	0181	0021 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Maranhão								78.424.475
				S	1-PES	1	90	0	1056	78.424.475
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							114.011.963
0032	09HB	0021 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão								114.011.963
				F	1-PES	0	91	8	1000	114.011.963
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0021 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Maranhão								14.651
				F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									170.630
Operação Especial										170.630
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							170.630
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								170.630
				F	3-ODC	2	50	0	1000	170.630
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									145.708.536
Atividade										145.708.536
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							18.033.065
5112	20RG	0021 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								16.833.065
		Projeto viabilizado (unidade): 84		F	3-ODC	6	90	8	1000	250.000
				F	4-INV	2	90	8	1000	600.000
				F	4-INV	6	90	8	1000	2.525.000
				F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
				F	4-INV	7	90	8	1000	12.958.065

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26408 INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 7232	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFMA de AÇAILÂNDIA - No Estado do Maranhão Projeto viabilizado (unidade): 1					F	4-INV	6	99	8	1000	1.000.000
5112 20RG 7233	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFMA de TIMON - No Estado do Maranhão Projeto viabilizado (unidade): 1					F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							95.835.631
5112 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão Estudante matriculado (unidade): 45.000					F	3-ODC	2	90	8	1000	89.267.610
						F	3-ODC	2	90	8	1050	1.700.000
						F	3-ODC	2	91	8	1000	125.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	3.475.268
						F	4-INV	2	90	8	1050	1.267.753
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							1.853.476
5112 21B3 0021	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão Projeto apoiado (unidade): 500					F	3-ODC	2	90	8	1000	1.853.476
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							4.633.690
5112 21IH 0021	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Maranhão Estudante assistido (unidade): 40					F	3-ODC	2	90	0	1000	4.633.690
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							8.207.069
5112 21IV 0021	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado do Maranhão Estudante assistido (unidade): 4.104					F	3-ODC	2	90	0	1000	8.207.069
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							17.145.605
5112 2994 0021	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão Estudante assistido (unidade): 20.000					F	3-ODC	2	90	0	1000	17.145.605
Total												1.035.484.676

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26409 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		551.170.686	563.469.596	564.406.151	671.642.861	675.428.018		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	475.372.924	485.594.371	485.594.371	587.929.462	587.929.462		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	92.486	94.486	94.486	107.486	107.486		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	75.705.276	77.767.739	78.704.294	83.591.262	87.376.419		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	57.055.503	57.092.866	57.092.866	70.337.589	70.337.589		
12	EDUCAÇÃO	494.022.697	506.269.244	507.205.799	601.183.135	604.968.292		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	92.486	107.486	107.486	122.137	122.137		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	405.689	420.842	420.842	420.842	420.842		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	646.912	688.292	688.292	693.066	693.066		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	57.055.503	57.092.866	57.092.866	70.337.589	70.337.589		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.772.686	38.775.314	38.775.314	38.624.850	38.624.850		
363	ENSINO PROFISSIONAL	400.961.587	408.352.614	409.289.169	493.856.123	497.641.280		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	58.328.310	58.139.668	58.139.668	67.710.391	67.710.391		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.547.637	445.722.923	445.722.923	548.205.355	548.205.355		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.330.679	108.467.163	106.430.020	115.688.233	116.702.909		
4	INVESTIMENTOS	12.292.370	9.279.510	12.253.208	7.749.273	10.519.754		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	477.867.766		106.316.973	8.324.282				592.509.021
1050			7.485.936	1.495.472				8.981.408
1051				255.000				255.000
1056	70.337.589							70.337.589
1081			2.900.000	445.000				3.345.000
Total	548.205.355	0	116.702.909	10.519.754	0	0	0	675.428.018

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26409 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									587.929.462
Atividade										450.003.619
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.648.248
0032	2004	0031 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	0	1000	7.648.248
				F	3-ODC	1	90	8	1000	1.124.448
										6.523.800
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 363							410.264.861
0032	20TP	0031 Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	8	1000	410.264.861
										410.264.861
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							30.976.602
0032	212B	0031 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	1	90	0	1000	30.976.602
				F	3-ODC	1	90	8	1000	47.520
										30.929.082
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							420.842
0032	216H	0031 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	420.842
		Agente público beneficiado (unidade): 15								420.842
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							693.066
0032	4572	0031 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais		F	3-ODC	2	90	8	1000	693.066
		Servidor capacitado (unidade): 300								693.066
Operação Especial										137.925.843
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							70.337.589
0032	0181	0031 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais		S	1-PES	1	90	0	1056	70.337.589
										70.337.589
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							67.588.254
0032	09HB	0031 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	0	91	8	1000	67.588.254
										67.588.254
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0031 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
										14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									107.486
Operação Especial										107.486
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							94.486
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	94.486
										94.486
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							13.000
0910	00UU	0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	13.000
										13.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									87.376.419
Atividade										87.376.419
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							11.926.893
5112	20RG	0001 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional		F	4-INV	6	99	8	1000	1.500.000
		Projeto viabilizado (unidade): 5								1.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26409 INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 41					F	3-ODC	2	90	8	1000	10.426.893
						F	3-ODC	6	99	8	1000	900.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.980.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	4.621.361
						F	4-INV	2	90	8	1050	1.325.532
						F	4-INV	2	90	8	1051	255.000
						F	4-INV	2	90	8	1081	445.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	500.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							51.505.062
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 20.170					F	3-ODC	2	90	8	1000	50.505.062
						F	3-ODC	2	90	8	1050	39.549.579
						F	3-ODC	2	90	8	1081	5.238.343
						F	3-ODC	2	90	8	1081	1.907.200
						F	3-ODC	6	90	8	1000	1.500.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	1.264.185
						F	4-INV	2	90	8	1000	290.000
						F	4-INV	2	90	8	1050	19.940
						F	4-INV	6	99	8	1000	735.815
5112 20RL 2408	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Belo Horizonte - MG Estudante matriculado (unidade): 70					F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
												1.000.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							8.802.806
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 170					F	3-ODC	2	90	8	1000	8.802.806
						F	3-ODC	2	90	8	1050	5.202.497
						F	3-ODC	2	90	8	1050	2.247.593
						F	3-ODC	2	90	8	1081	992.800
						F	4-INV	2	90	8	1000	209.916
						F	4-INV	2	90	8	1050	150.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							2.348.861
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 158					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.348.861
						F	4-INV	2	90	0	1000	2.281.671
												67.190
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							4.141.235
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 2.021					F	3-ODC	2	90	0	1000	4.141.235
												4.141.235
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							8.651.562
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 11.000					F	3-ODC	2	90	0	1000	8.651.562
												8.651.562
Total												675.428.018

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26410 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		365.910.239	371.325.787	371.679.446	446.088.418	447.541.003		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	304.870.805	312.654.004	312.580.328	384.760.877	384.640.515		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	76.306	75.700	75.700	84.038	84.038		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	60.963.128	58.583.083	59.010.418	61.228.852	62.801.799		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.622.303	22.298.120	22.298.120	27.396.255	27.396.255		
12	EDUCAÇÃO	344.211.629	348.938.967	349.292.626	418.593.474	420.046.059		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	76.306	88.700	88.700	98.689	98.689		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	235.398	285.525	285.525	240.388	240.388		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.015.647	1.500.000	1.426.324	1.650.000	1.529.638		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	21.622.303	22.298.120	22.298.120	27.396.255	27.396.255		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	22.452.888	24.905.536	24.905.536	24.542.803	24.542.803		
363	ENSINO PROFISSIONAL	280.707.266	282.380.780	282.808.115	345.440.817	347.013.764		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.876.737	39.955.826	39.955.826	46.818.155	46.818.155		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.166.872	285.975.943	285.975.943	358.342.337	358.342.337		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.652.677	83.452.744	82.370.533	85.083.301	83.345.778		
4	INVESTIMENTOS	4.090.689	1.897.100	3.332.970	2.662.780	5.852.888		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	330.946.082		81.044.766	4.740.108				416.730.956
1050			2.301.012	434.380				2.735.392
1051				678.400				678.400
1056	27.396.255							27.396.255
Total	358.342.337	0	83.345.778	5.852.888	0	0	0	447.541.003

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26410 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											384.640.515
Atividade												310.524.794
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						4.941.816
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais									4.941.816
				F	3-ODC	1	90	0	1000			431.040
				F	3-ODC	1	90	8	1000			4.510.776
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 363						284.211.965
0032	20TP	0031	Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais									284.211.965
				F	1-PES	1	90	8	1000			284.211.965
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						19.600.987
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais									19.600.987
				F	3-ODC	1	90	0	1000			68.856
				F	3-ODC	1	90	8	1000			19.532.131
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						240.388
0032	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais									240.388
			Agente público beneficiado (unidade): 10									
				F	3-ODC	2	90	8	1000			240.388
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						1.529.638
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais									1.529.638
			Servidor capacitado (unidade): 635									
				F	3-ODC	2	90	8	1000			1.522.543
				F	3-ODC	2	91	8	1000			7.095
Operação Especial												74.115.721
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						27.396.255
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais									27.396.255
				S	1-PES	1	90	0	1056			27.396.255
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						46.719.466
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais									46.719.466
				F	1-PES	0	91	8	1000			46.719.466
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											14.651
Operação Especial												14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846						14.651
0909	0056	0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais									14.651
				F	1-PES	1	90	0	1000			14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											84.038
Operação Especial												84.038
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						80.398
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									80.398
				F	3-ODC	2	50	0	1000			80.398
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica				28 846						3.640
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									3.640
				F	3-ODC	2	80	0	1000			3.640
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma											62.801.799
Atividade												62.801.799
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363						3.950.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26410 INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 79					F	3-ODC	6	90	8	1000	3.950.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	300.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	300.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	3.100.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							43.752.133
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 25.011					F	3-ODC	2	90	8	1000	43.752.133
						F	3-ODC	2	90	8	1050	36.980.906
						F	3-ODC	2	91	8	1000	2.273.385
						F	3-ODC	2	91	8	1000	67.327
						F	3-ODC	2	91	8	1050	27.627
						F	3-ODC	6	90	8	1000	1.900.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.390.108
						F	4-INV	2	90	8	1050	434.380
						F	4-INV	2	90	8	1051	678.400
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							2.085.161
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 590					F	3-ODC	2	90	8	1000	2.085.161
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							3.243.584
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 120					F	3-ODC	2	90	0	1000	3.243.584
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							3.163.004
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 1.662					F	3-ODC	2	90	0	1000	3.163.004
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							6.607.917
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 6.018					F	3-ODC	2	90	0	1000	6.607.917
Total												447.541.003

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26411 INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		386.552.549	396.115.807	395.771.167	474.627.182	474.169.303		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	335.656.072	342.278.332	342.278.332	421.851.453	421.851.453		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	101.881	187.829	187.829	214.430	214.430		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	68.899	59.799	59.799	58.441	58.441		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	50.725.695	53.589.847	53.245.207	52.502.858	52.044.979		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	48.211.018	48.676.599	48.676.599	60.064.061	60.064.061		
12	EDUCAÇÃO	338.170.750	347.191.580	346.846.940	414.290.250	413.832.371		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	170.781	247.628	247.628	272.871	272.871		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	175.000	175.000	175.000	180.000	180.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	281.821	340.000	340.000	368.200	368.200		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	48.211.018	48.676.599	48.676.599	60.064.061	60.064.061		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.699.772	24.379.826	24.379.826	25.446.897	25.446.897		
363	ENSINO PROFISSIONAL	272.057.312	278.502.159	278.157.519	337.267.044	336.809.165		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	44.127.626	44.042.223	44.042.223	51.300.980	51.300.980		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	313.584.417	317.553.798	317.553.798	396.051.672	396.051.672		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.684.700	76.385.459	74.114.816	75.790.502	73.594.494		
4	INVESTIMENTOS	6.283.433	2.176.550	4.102.553	2.785.008	4.523.137		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	335.987.611		69.572.242	4.088.129				409.647.982
1050			4.022.252					4.022.252
1051				435.008				435.008
1056	60.064.061							60.064.061
Total	396.051.672	0	73.594.494	4.523.137	0	0	0	474.169.303

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26411 INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								421.851.453
Atividade									310.759.283
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.054.852
0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								6.054.852
			F	3-ODC	1	90	0	1000	817.788
			F	3-ODC	1	90	8	1000	5.237.064
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							284.764.186
0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais								284.764.186
			F	1-PES	1	90	8	1000	284.764.186
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							19.392.045
0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								19.392.045
			F	3-ODC	1	90	0	1000	81.780
			F	3-ODC	1	90	8	1000	19.310.265
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							180.000
0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								180.000
	Agente público beneficiado (unidade): 12		F	3-ODC	2	90	8	1000	180.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							368.200
0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								368.200
	Servidor capacitado (unidade): 86		F	3-ODC	2	90	8	1000	368.200
Operação Especial									111.092.170
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							60.064.061
0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais								60.064.061
			S	1-PES	1	90	0	1056	60.064.061
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							51.028.109
0032 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais								51.028.109
			F	1-PES	0	91	8	1000	51.028.109
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								214.430
Operação Especial									214.430
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							195.316
0909 0056 0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais								195.316
			F	1-PES	1	90	0	1000	195.316
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							19.114
0909 0536 0031	Benefícios de Legislação Especial - No Estado de Minas Gerais								19.114
			S	3-ODC	1	90	0	1000	19.114
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								58.441
Operação Especial									58.441
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							58.441
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								58.441
			F	3-ODC	2	50	0	1000	58.441
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								52.044.979
Atividade									52.044.979
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							4.238.129

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26411 INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto viabilizado (unidade): 32					F	3-ODC	6	90	8	1000	4.238.129
						F	3-ODC	6	99	8	1000	100.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	600.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.668.129
						F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	1.670.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							33.609.691
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 14.851					F	3-ODC	2	90	8	1000	33.609.691
						F	3-ODC	2	90	8	1050	28.498.631
						F	3-ODC	2	91	8	1000	3.652.252
						F	3-ODC	2	91	8	1000	23.800
						F	3-ODC	6	99	8	1000	450.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	550.000
						F	4-INV	2	90	8	1051	435.008
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							3.355.916
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 420					F	3-ODC	2	90	8	1000	3.355.916
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							2.328.305
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 355					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.328.305
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							2.636.000
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 1.318					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.636.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							5.876.938
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 4.464					F	3-ODC	2	90	0	1000	5.876.938
						F	3-ODC	2	90	0	1050	5.506.938
						F	3-ODC	2	90	0	1050	370.000
Total												474.169.303

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26412 INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		361.516.783	384.807.847	384.363.311	469.992.613	468.056.526		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	299.684.735	308.023.999	308.023.999	388.173.896	388.173.896		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.091	4.104	4.104	5.231	5.231		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	70.740	86.855	86.855	91.180	91.180		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	61.757.218	76.692.889	76.248.353	81.722.306	79.786.219		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.998.852	46.488.142	46.488.142	58.786.464	58.786.464		
12	EDUCAÇÃO	314.443.100	338.228.746	337.784.210	411.109.738	409.173.651		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	74.831	90.959	90.959	96.411	96.411		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	325.642	360.000	360.000	435.000	435.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	169.098	247.761	247.761	790.043	790.043		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	46.998.852	46.488.142	46.488.142	58.786.464	58.786.464		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.159.881	22.064.063	22.064.063	23.222.359	23.222.359		
363	ENSINO PROFISSIONAL	259.624.112	278.349.791	277.905.255	343.101.728	341.165.641		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	34.239.198	37.298.090	37.298.090	43.657.019	43.657.019		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	279.034.204	285.356.279	285.356.279	363.731.725	363.731.725		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.803.190	96.175.482	95.030.946	101.749.083	98.842.996		
4	INVESTIMENTOS	2.679.390	3.276.086	3.976.086	4.511.805	5.481.805		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	304.945.261		96.699.129	1.020.000				402.664.390
1050			2.143.867	3.349.507				5.493.374
1051				1.112.298				1.112.298
1056	58.786.464							58.786.464
Total	363.731.725	0	98.842.996	5.481.805	0	0	0	468.056.526

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26412 INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												388.173.896
Atividade													285.826.824
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						4.512.612
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										4.512.612
						F	3-ODC	1	90	0		1000	899.556
						F	3-ODC	1	90	8		1000	3.613.056
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 363						261.379.422
0032	20TP	0031	Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais										261.379.422
						F	1-PES	1	90	8		1000	261.379.422
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						18.709.747
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										18.709.747
						F	3-ODC	1	90	0		1000	58.560
						F	3-ODC	1	90	8		1000	18.651.187
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						435.000
0032	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais										435.000
			Agente público beneficiado (unidade): 14										435.000
						F	3-ODC	2	90	8		1000	435.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						790.043
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais										790.043
						F	3-ODC	2	90	8		1000	790.043
Operação Especial													102.347.072
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272						58.786.464
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais										58.786.464
						S	1-PES	1	90	0		1056	58.786.464
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						43.560.608
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais										43.560.608
						F	1-PES	0	91	8		1000	43.560.608
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												5.231
Operação Especial													5.231
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846						5.231
0909	0056	0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais										5.231
						F	1-PES	1	90	0		1000	5.231
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												91.180
Operação Especial													91.180
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						91.180
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										91.180
						F	3-ODC	2	50	0		1000	91.180
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma												79.786.219
Atividade													79.786.219
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363						1.050.000
5112	20RG	0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais										450.000
			Projeto viabilizado (unidade): 9										50.000
						F	4-INV	2	90	8		1000	50.000
						F	4-INV	6	90	8		1000	400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26412 INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 2947	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Poços de Caldas - MG Projeto viabilizado (unidade): 2		F	3-ODC	6	90	8	1000	600.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	30.000
									570.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							60.404.756
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 40.001		F	3-ODC	2	90	8	1000	59.904.756
			F	3-ODC	2	90	8	1050	50.433.027
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.143.867
			F	3-ODC	6	90	8	1000	866.057
			F	4-INV	2	90	8	1050	2.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1051	3.349.507
									1.112.298
5112 20RL 2690	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Inconfidentes - MG Estudante matriculado (unidade): 30		F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
									500.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							3.830.978
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 130		F	3-ODC	2	90	8	1000	3.830.978
									3.830.978
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							2.322.652
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 400		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.322.652
									2.322.652
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT	12 363							3.942.161
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 1.970		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.942.161
									3.942.161
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							8.235.672
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 12.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.235.672
									8.235.672
Total									468.056.526

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		318.290.969	329.038.126	327.401.027	391.425.980	390.410.261		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	277.528.633	288.533.510	288.533.510	350.675.390	350.675.390		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	64.067	69.705	69.705	75.030	75.030		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	40.698.270	40.421.911	38.784.812	40.660.909	39.645.190		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.141.052	35.485.540	35.485.540	44.158.812	44.158.812		
12	EDUCAÇÃO	283.085.850	293.469.881	291.832.782	347.177.487	346.161.768		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	64.067	82.705	82.705	89.681	89.681		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	112.225	140.000	140.000	148.666	148.666		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	471.489	647.192	647.192	629.508	629.508		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	35.141.052	35.485.540	35.485.540	44.158.812	44.158.812		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.996.858	18.538.179	18.538.179	20.427.527	20.427.527		
363	ENSINO PROFISSIONAL	227.485.868	237.583.401	235.946.302	280.624.725	279.609.006		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.083.477	36.643.814	36.643.814	45.436.742	45.436.742		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.948.060	269.221.139	269.221.139	329.484.340	329.484.340		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.398.145	59.073.143	57.186.044	61.370.976	59.255.257		
4	INVESTIMENTOS	4.944.763	743.844	993.844	570.664	1.670.664		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	285.325.528		57.707.111	1.664.252				344.696.891
1050			1.548.146	6.412				1.554.558
1056	44.158.812							44.158.812
Total	329.484.340	0	59.255.257	1.670.664	0	0	0	390.410.261

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												350.675.390	
Atividade													261.169.517	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						4.124.304	
0032	2004	0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										4.124.304	
						F	3-ODC	1	90	0		1000	558.156	
						F	3-ODC	1	90	8		1000	3.566.148	
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 363						239.963.816	
0032	20TP	0031	Ativos Cívis da União - No Estado de Minas Gerais										239.963.816	
						F	1-PES	1	90	8		1000	239.963.816	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						16.303.223	
0032	212B	0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais										16.303.223	
						F	3-ODC	1	90	0		1000	60.000	
						F	3-ODC	1	90	8		1000	16.243.223	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						148.666	
0032	216H	0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais										148.666	
			Agente público beneficiado (unidade): 7					F	3-ODC	2	90	8	1000	148.666
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						629.508	
0032	4572	0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais										629.508	
			Servidor capacitado (unidade): 570					F	3-ODC	2	90	8	1000	601.529
						F	3-ODC	2	91	8		1000	27.979	
Operação Especial													89.505.873	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272						44.158.812	
0032	0181	0031	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Minas Gerais										44.158.812	
						S	1-PES	1	90	0		1056	44.158.812	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						45.347.061	
0032	09HB	0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais										45.347.061	
						F	1-PES	0	91	8		1000	45.347.061	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651	
Operação Especial													14.651	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846						14.651	
0909	0056	0031	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Minas Gerais										14.651	
						F	1-PES	1	90	0		1000	14.651	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												75.030	
Operação Especial													75.030	
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						75.030	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										75.030	
						F	3-ODC	2	50	0		1000	75.030	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma												39.645.190	
Atividade													39.645.190	
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363						950.000	
5112	20RG	0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais										950.000	
			Projeto viabilizado (unidade): 190					F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
						F	4-INV	6	90	8		1000	600.000	
						F	4-INV	6	99	8		1000	300.000	
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363						29.408.495	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26413 INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante matriculado (unidade): 11.907					F	3-ODC	2	90	8	1000	29.208.495
						F	3-ODC	2	90	8	1050	26.677.557
						F	3-ODC	2	91	8	1000	1.548.146
						F	3-ODC	2	90	8	1000	108.546
						F	3-ODC	6	90	8	1000	700.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	167.834
						F	4-INV	2	90	8	1050	6.412
5112 20RL 3165	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Uberaba - MG Estudante matriculado (unidade): 12					F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
												200.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							6.567.799
5112 21B3 0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado (unidade): 116					F	3-ODC	2	90	8	1000	6.567.799
						F	4-INV	2	90	8	1000	6.221.381
												346.418
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							1.459.561
5112 21IH 0031	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 9					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.459.561
												1.459.561
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							407.667
5112 21IV 0031	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 204					F	3-ODC	2	90	0	1000	407.667
												407.667
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							851.668
5112 2994 0031	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais Estudante assistido (unidade): 6.172					F	3-ODC	2	90	0	1000	851.668
												851.668
Total												390.410.261

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26414 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		618.409.027	601.577.809	676.767.097	732.392.912	725.530.505		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	501.976.630	508.572.111	508.515.627	634.684.158	634.566.940		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	122.078	111.196	111.196	128.000	128.000		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	116.310.320	92.881.502	168.127.274	97.566.103	90.820.914		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	76.175.670	75.481.397	75.481.397	97.341.603	97.341.603		
12	EDUCAÇÃO	542.111.279	525.972.216	601.161.504	634.908.658	628.046.251		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	122.078	124.196	124.196	142.651	142.651		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.816	130.000	130.000	170.000	170.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.080.436	1.145.000	1.088.516	1.600.000	1.482.782		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	76.175.670	75.481.397	75.481.397	97.341.603	97.341.603		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	31.801.700	35.502.271	35.502.271	36.603.831	36.603.831		
363	ENSINO PROFISSIONAL	446.794.866	426.868.551	502.114.323	524.537.392	517.792.203		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	62.427.539	62.450.590	62.450.590	72.140.086	72.140.086		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	468.965.677	471.807.840	471.807.840	596.324.978	596.324.978		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	122.265.440	126.474.762	147.162.295	132.424.978	125.669.532		
4	INVESTIMENTOS	27.177.910	3.295.207	57.796.962	3.642.956	3.535.995		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	498.983.375		122.659.682	2.103.039				623.746.096
1050			3.009.850	835.956				3.845.806
1051				597.000				597.000
1056	97.341.603							97.341.603
Total	596.324.978	0	125.669.532	3.535.995	0	0	0	725.530.505

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26414 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									634.566.940
Atividade										465.227.902
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.810.605
0032	2004	0051 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								5.810.605
				F	3-ODC	1	90	0	1000	838.224
				F	3-ODC	1	90	8	1000	4.972.381
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 363							426.971.289
0032	20TP	0051 Ativos Cívis da União - No Estado de Mato Grosso								426.971.289
				F	1-PES	1	90	8	1000	426.971.289
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							30.793.226
0032	212B	0051 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso								30.793.226
				F	3-ODC	1	90	0	1000	92.004
				F	3-ODC	1	90	8	1000	30.701.222
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							170.000
0032	216H	0051 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso								170.000
		Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	1000	170.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.482.782
0032	4572	0051 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso								1.482.782
		Servidor capacitado (unidade): 747		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.482.782
Operação Especial										169.339.038
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							97.341.603
0032	0181	0051 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Mato Grosso								97.341.603
				S	1-PES	1	90	0	1056	97.341.603
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							71.997.435
0032	09HB	0051 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso								71.997.435
				F	1-PES	0	91	8	1000	71.997.435
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0051 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso								14.651
				F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									128.000
Operação Especial										128.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							128.000
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								128.000
				F	3-ODC	2	50	0	1000	128.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									90.820.914
Atividade										90.820.914
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.281.045
5112	20RG	0051 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso								1.281.045
		Projeto viabilizado (unidade): 9		F	4-INV	2	90	8	1000	100.000
				F	4-INV	2	90	8	1050	692.149
				F	4-INV	2	90	8	1051	488.896
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							65.505.611

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26414 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Estudante matriculado (unidade): 20.863					F	3-ODC	2	90	8	1000	65.505.611
						F	3-ODC	2	90	8	1050	60.586.851
						F	3-ODC	2	91	8	1000	2.969.850
						F	3-ODC	2	91	8	1000	303.960
						F	3-ODC	2	91	8	1050	40.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.353.039
						F	4-INV	2	90	8	1050	143.807
						F	4-INV	2	90	8	1051	108.104
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							2.446.150
5112 21B3 0051	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 110					F	3-ODC	2	90	8	1000	2.446.150
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.946.150
												500.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							2.058.039
5112 21IH 0051	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Mato Grosso Estudante assistido (unidade): 30					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.058.039
						F	4-INV	2	90	0	1000	2.008.039
												50.000
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							6.289.826
5112 21IV 0051	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado de Mato Grosso Estudante assistido (unidade): 3.145					F	3-ODC	2	90	0	1000	6.289.826
												6.289.826
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							13.240.243
5112 2994 0051	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso Estudante assistido (unidade): 20.863					F	3-ODC	2	90	0	1000	13.240.243
						F	4-INV	2	90	0	1000	100.000
Total												725.530.505

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26415 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		288.911.984	286.427.390	290.368.962	346.587.342	348.277.310		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	236.835.776	242.710.598	242.710.598	297.066.194	297.066.194		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	61.804	57.760	57.760	65.871	65.871		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	52.014.404	43.646.032	47.587.604	49.440.626	51.130.594		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.870.302	2.839.423	2.839.423	3.478.368	3.478.368		
12	EDUCAÇÃO	285.979.878	283.517.207	287.458.779	343.028.452	344.718.420		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	61.804	70.760	70.760	80.522	80.522		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	420.000	480.000	480.000	550.000	550.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	125.334	125.334	200.000	200.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.870.302	2.839.423	2.839.423	3.478.368	3.478.368		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.766.378	19.942.938	19.942.938	19.697.984	19.697.984		
363	ENSINO PROFISSIONAL	236.071.304	231.229.006	235.170.578	285.501.260	287.191.228		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.784.001	31.810.689	31.810.689	37.159.730	37.159.730		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.649.399	222.175.326	222.175.326	276.632.861	276.632.861		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.113.975	60.531.819	62.656.917	65.799.181	67.593.574		
4	INVESTIMENTOS	10.148.610	3.720.245	5.536.719	4.155.300	4.050.875		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	273.154.493		67.524.269	4.050.875				344.729.637
1050			69.305					69.305
1056	3.478.368							3.478.368
Total	276.632.861	0	67.593.574	4.050.875	0	0	0	348.277.310

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26415 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								297.066.194	
Atividade												256.508.618
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.669.304	
0032	2004	0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	2.669.304	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	40.884	
											2.628.420	
0032	20TP		Ativos Cíveis da União	12 363							236.060.634	
0032	20TP	0054	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	1	90	8	1000	236.060.634	
											236.060.634	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							17.028.680	
0032	212B	0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	17.028.680	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	71.556	
											16.957.124	
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							550.000	
0032	4572	0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul								550.000	
			Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	550.000	
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública	12 131							200.000	
0032	4641	0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	3-ODC	2	90	8	1000	200.000	
											200.000	
Operação Especial												40.557.576
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							3.478.368	
0032	0181	0054	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul		S	1-PES	1	90	0	1056	3.478.368	
											3.478.368	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							37.079.208	
0032	09HB	0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	0	91	8	1000	37.079.208	
											37.079.208	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651	
Operação Especial												14.651
0909	00S6		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651	
0909	00S6	0054	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651	
											14.651	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								65.871	
Operação Especial												65.871
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							65.871	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	65.871	
											65.871	
5112			Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								51.130.594	
Atividade												51.130.594
5112	20RG		Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							5.650.875	
5112	20RG	0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul								5.650.875	
			Projeto viabilizado (unidade): 16		F	3-ODC	6	90	8	1000	600.000	
					F	3-ODC	6	99	8	1000	1.000.000	
					F	4-INV	2	90	8	1000	3.850.875	
					F	4-INV	6	90	8	1000	200.000	
5112	20RL		Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							35.899.236	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26415 INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante matriculado (unidade): 14.021					F	3-ODC	2	90	8	1000	35.899.236
						F	3-ODC	2	90	8	1050	32.234.238
						F	3-ODC	2	90	8	1050	69.305
						F	3-ODC	2	91	8	1000	95.693
						F	3-ODC	6	90	8	1000	3.500.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							1.579.491
5112 21B3 0054	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Projeto apoiado (unidade): 150					F	3-ODC	2	90	8	1000	1.579.491
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							1.853.476
5112 21IH 0054	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante assistido (unidade): 80					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.853.476
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							1.990.050
5112 21IV 0054	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante assistido (unidade): 995					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.990.050
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							4.157.466
5112 2994 0054	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul Estudante assistido (unidade): 5.000					F	3-ODC	2	90	0	1000	4.157.466
Total												348.277.310

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26416 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		653.286.548	662.255.769	674.028.761	795.691.290	795.855.640		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	573.612.238	583.974.344	583.974.344	701.979.069	701.979.069		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	97.631	87.425	87.425	90.000	90.000		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	79.576.678	78.181.000	89.953.992	93.607.570	93.771.920		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.201.681	70.743.952	70.743.952	86.883.326	86.883.326		
12	EDUCAÇÃO	581.987.236	591.411.392	603.184.384	708.703.313	708.867.663		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	97.631	100.425	100.425	104.651	104.651		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	149.048	900.000	900.000	900.000	900.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	71.201.681	70.743.952	70.743.952	86.883.326	86.883.326		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	37.808.666	41.486.900	41.486.900	42.039.589	42.039.589		
363	ENSINO PROFISSIONAL	471.028.888	476.664.919	488.437.911	581.894.129	582.058.479		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	73.098.264	72.459.998	72.459.998	83.952.646	83.952.646		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	535.654.524	541.600.444	541.600.444	659.032.531	659.032.531		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.800.071	117.955.325	116.298.431	133.158.759	127.890.895		
4	INVESTIMENTOS	4.831.953	2.700.000	16.129.886	3.500.000	8.932.214		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	572.149.205		126.849.750	8.432.214				707.431.169
1050			1.041.145	500.000				1.541.145
1056	86.883.326							86.883.326
Total	659.032.531	0	127.890.895	8.932.214	0	0	0	795.855.640

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26416 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												701.979.069
Atividade													531.247.748
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						5.753.136
0032	2004	0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará										5.753.136
						F	3-ODC	1	90	0	1000		879.120
						F	3-ODC	1	90	8	1000		4.874.016
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 363						488.286.559
0032	20TP	0015	Ativos Cívis da União - No Estado do Pará										488.286.559
						F	1-PES	1	90	8	1000		488.286.559
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						36.286.453
0032	212B	0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará										36.286.453
						F	3-ODC	1	90	0	1000		92.004
						F	3-ODC	1	90	8	1000		36.194.449
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						21.600
0032	216H	0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará										21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1										21.600
						F	3-ODC	2	90	8	1000		21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						900.000
0032	4572	0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará										900.000
			Servidor capacitado (unidade): 250										900.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000		900.000
Operação Especial													170.731.321
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272						86.883.326
0032	0181	0015	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Pará										86.883.326
						S	1-PES	1	90	0	1056		86.883.326
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						83.847.995
0032	09HB	0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará										83.847.995
						F	1-PES	0	91	8	1000		83.847.995
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651
Operação Especial													14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846						14.651
0909	0056	0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará										14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000		14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												90.000
Operação Especial													90.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						90.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										90.000
						F	3-ODC	2	50	0	1000		90.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma												93.771.920
Atividade													93.771.920
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363						9.682.214
5112	20RG	0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará										9.682.214
			Projeto viabilizado (unidade): 30										1.250.000
						F	3-ODC	7	90	8	1000		1.250.000
						F	4-INV	2	90	8	1000		2.780.214
						F	4-INV	7	90	8	1000		5.652.000
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363						64.871.371

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26416 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará Estudante matriculado (unidade): 20.000					F	3-ODC	2	90	8	1000	64.871.371
						F	3-ODC	2	90	8	1050	63.230.226
						F	3-ODC	2	90	8	1000	1.041.145
						F	3-ODC	2	91	8	1000	100.000
						F	4-INV	2	90	8	1050	500.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							3.243.584
5112 21IH 0015	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Pará Estudante assistido (unidade): 350					F	3-ODC	2	90	0	1000	3.243.584
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							5.171.284
5112 21IV 0015	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado do Pará Estudante assistido (unidade): 2.585					F	3-ODC	2	90	0	1000	5.171.284
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							10.803.467
5112 2994 0015	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará Estudante assistido (unidade): 12.400					F	3-ODC	2	90	0	1000	10.803.467
Total												795.855.640

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26417 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		758.795.599	770.552.056	808.342.755	935.831.084	963.323.177		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	660.783.458	672.338.237	672.272.801	839.723.583	839.617.680		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.648	18.846	18.846	20.577	20.577		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	94.314	112.477	112.477	119.256	119.256		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	97.912.179	98.082.496	135.938.631	95.967.668	123.565.664		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.542.475	101.511.779	101.511.779	124.895.528	124.895.528		
12	EDUCAÇÃO	658.153.162	668.908.954	706.699.653	810.795.723	838.287.816		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	99.962	131.323	131.323	139.833	139.833		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	141.955	163.927	163.927	130.000	130.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	837.152	1.326.469	1.261.033	1.445.540	1.339.637		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	100.542.475	101.511.779	101.511.779	124.895.528	124.895.528		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	39.003.994	44.379.641	44.379.641	43.848.748	43.848.748		
363	ENSINO PROFISSIONAL	534.016.468	537.792.262	575.648.397	661.577.092	689.175.088		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	84.253.555	85.377.978	85.377.978	103.934.176	103.934.176		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	620.800.357	626.481.200	626.481.200	794.313.946	794.313.946		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.329.657	140.908.856	137.740.945	138.163.928	132.292.855		
4	INVESTIMENTOS	16.665.585	3.162.000	44.120.610	3.353.210	36.716.376		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	669.418.418		132.023.162	36.716.376				838.157.956
1050			269.693					269.693
1056	124.895.528							124.895.528
Total	794.313.946	0	132.292.855	36.716.376	0	0	0	963.323.177

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26417 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								839.617.680	
Atividade												610.927.809
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.384.328	
0032	2004	0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	1	90	0	1000	8.384.328	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	1.140.012	
											7.244.316	
0032	20TP		Ativos Cívis da União	12 363							565.609.424	
0032	20TP	0025	Ativos Cívis da União - No Estado da Paraíba		F	1-PES	1	90	8	1000	565.609.424	
											565.609.424	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							35.464.420	
0032	212B	0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba		F	3-ODC	1	90	0	1000	35.464.420	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	143.064	
											35.321.356	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							130.000	
0032	216H	0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba								130.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 6		F	3-ODC	2	90	8	1000	130.000	
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							1.339.637	
0032	4572	0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba								1.339.637	
			Servidor capacitado (unidade): 640		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.339.637	
Operação Especial												228.689.871
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							124.895.528	
0032	0181	0025	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado da Paraíba		S	1-PES	1	90	0	1056	124.895.528	
											124.895.528	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							103.794.343	
0032	09HB	0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba								103.794.343	
					F	1-PES	0	91	8	1000	103.794.343	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								20.577	
Operação Especial												20.577
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651	
0909	0056	0025	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Paraíba								14.651	
					F	1-PES	1	90	0	1000	14.651	
0909	0536		Benefícios de Legislação Especial	28 846							5.926	
0909	0536	0025	Benefícios de Legislação Especial - No Estado da Paraíba								5.926	
					S	3-ODC	1	90	0	1000	5.926	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								119.256	
Operação Especial												119.256
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							109.256	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								109.256	
					F	3-ODC	2	50	0	1000	109.256	
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.000	
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								10.000	
					F	3-ODC	2	80	0	1000	10.000	
5112			Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								123.565.664	
Atividade												123.565.664
5112	20RG		Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							36.595.864	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26417 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Projeto viabilizado (unidade): 124					F	4-INV	2	90	8	1000	36.595.864
						F	4-INV	7	90	8	1000	17.995.864
												18.600.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							60.724.039
5112 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Estudante matriculado (unidade): 33.904					F	3-ODC	2	90	8	1000	60.724.039
						F	3-ODC	2	90	8	1050	59.451.650
						F	3-ODC	2	91	8	1000	269.693
						F	3-ODC	2	91	8	1000	2.696
						F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							3.487.788
5112 21B3 0025	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba Projeto apoiado (unidade): 900					F	3-ODC	2	90	8	1000	3.487.788
						F	4-INV	2	90	8	1000	3.367.276
												120.512
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							5.287.191
5112 21IH 0025	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Paraíba Estudante assistido (unidade): 100					F	3-ODC	2	90	0	1000	5.287.191
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							5.655.573
5112 21IV 0025	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado da Paraíba Estudante assistido (unidade): 2.829					F	3-ODC	2	90	0	1000	5.655.573
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							11.815.209
5112 2994 0025	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba Estudante assistido (unidade): 12.428					F	3-ODC	2	90	0	1000	11.815.209
												11.815.209
Total												963.323.177

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		714.440.794	724.737.987	725.911.274	866.695.877	866.104.969		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	631.909.303	641.868.217	641.868.217	784.680.626	784.680.626		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	113.412	100.713	100.713	91.612	91.612		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	82.418.079	82.756.057	83.929.344	81.908.988	81.318.080		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	137.721.583	136.825.931	136.825.931	171.244.329	171.244.329		
12	EDUCAÇÃO	576.605.798	587.798.343	588.971.630	695.345.285	694.754.377		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	113.412	113.713	113.713	106.263	106.263		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.291	77.160	77.160	70.000	70.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	855.681	900.000	900.000	900.000	900.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	137.721.583	136.825.931	136.825.931	171.244.329	171.244.329		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	38.292.952	41.861.034	41.861.034	43.959.775	43.959.775		
363	ENSINO PROFISSIONAL	462.923.253	470.116.939	471.290.226	565.188.298	564.597.390		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	74.585.034	74.956.923	74.956.923	85.333.475	85.333.475		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	592.698.379	599.043.023	599.043.023	739.765.502	739.765.502		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.824.593	125.462.009	121.795.296	126.681.688	121.290.780		
4	INVESTIMENTOS	2.917.822	232.955	5.072.955	248.687	5.048.687		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	568.521.173		120.140.507	5.048.687				693.710.367
1050			1.150.273					1.150.273
1056	171.244.329							171.244.329
Total	739.765.502	0	121.290.780	5.048.687	0	0	0	866.104.969

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												784.680.626	
Atividade													528.209.085	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						9.603.072	
0032	2004	0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco										9.603.072	
						F	3-ODC	1	90	0		1000	1.748.004	
						F	3-ODC	1	90	8		1000	7.855.068	
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 363						483.279.310	
0032	20TP	0026	Ativos Cívis da União - No Estado de Pernambuco										483.279.310	
						F	1-PES	1	90	8		1000	483.279.310	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						34.356.703	
0032	212B	0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco										34.356.703	
						F	3-ODC	1	90	0		1000	128.640	
						F	3-ODC	1	90	8		1000	34.228.063	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						70.000	
0032	216H	0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco										70.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 2					F	3-ODC	2	90	8	1000	70.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						900.000	
0032	4572	0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco										900.000	
			Servidor capacitado (unidade): 550					F	3-ODC	2	90	8	1000	899.853
						F	3-ODC	2	91	8		1000	147	
Operação Especial													256.471.541	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272						171.244.329	
0032	0181	0026	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Pernambuco										171.244.329	
						S	1-PES	1	90	0		1056	171.244.329	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						85.227.212	
0032	09HB	0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco										85.227.212	
						F	1-PES	0	91	8		1000	85.227.212	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651	
Operação Especial													14.651	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846						14.651	
0909	0056	0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco										14.651	
						F	1-PES	1	90	0		1000	14.651	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												91.612	
Operação Especial													91.612	
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						91.612	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										91.612	
						F	3-ODC	2	50	0		1000	91.612	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma												81.318.080	
Atividade													81.318.080	
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363						4.320.000	
5112	20RG	0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco										4.320.000	
			Projeto viabilizado (unidade): 145					F	4-INV	2	90	8	1000	20.000
						F	4-INV	6	90	8		1000	3.700.000	
						F	4-INV	6	99	8		1000	600.000	
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363						60.632.976	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26418 INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado (unidade): 32.616		F	3-ODC	2	90	8	1000	60.632.976
			F	3-ODC	2	90	8	1050	58.152.699
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.138.770
			F	3-ODC	2	91	8	1000	101.317
			F	3-ODC	2	91	8	1050	11.503
			F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	228.687
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							1.992.488
5112 21IH 0026	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.992.488
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT	12 363							4.652.647
5112 21IV 0026	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 2.326		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.652.647
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							9.719.969
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 9.961		F	3-ODC	2	90	0	1000	9.719.969
Total									866.104.969

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		619.251.027	623.128.804	622.793.922	749.318.948	745.665.400		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	533.975.403	543.328.011	543.262.011	656.649.866	656.556.685		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.069	49.283	49.283	52.879	52.879		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	103.433	109.200	109.200	128.206	128.206		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	85.133.122	79.642.310	79.373.428	92.487.997	88.927.630		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	40.723.844	41.378.143	41.378.143	51.440.947	51.440.947		
12	EDUCAÇÃO	578.384.682	581.592.178	581.257.296	697.696.916	694.043.368		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	142.501	158.483	158.483	181.085	181.085		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	274.113	260.000	260.000	280.000	280.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	875.456	1.342.900	1.276.900	1.276.900	1.183.719		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	40.723.844	41.378.143	41.378.143	51.440.947	51.440.947		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	38.093.281	41.170.793	41.170.793	41.662.904	41.662.904		
363	ENSINO PROFISSIONAL	468.285.296	462.137.920	461.869.038	567.884.429	564.324.062		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	70.999.038	76.839.048	76.839.048	86.773.768	86.773.768		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	494.732.553	500.567.318	500.567.318	613.444.713	613.444.713		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.922.615	118.543.764	117.986.226	132.203.482	128.788.107		
4	INVESTIMENTOS	10.595.859	4.017.722	4.240.378	3.670.753	3.432.580		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	562.003.766		126.344.578	3.352.580				691.700.924
1050			2.443.529	80.000				2.523.529
1056	51.440.947							51.440.947
Total	613.444.713	0	128.788.107	3.432.580	0	0	0	745.665.400

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												656.556.685
Atividade													518.523.055
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331							6.234.392
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										6.234.392
						F	3-ODC	1	90	0	1000		449.784
						F	3-ODC	1	90	8	1000		5.784.608
0032	20TP	Ativos Cíveis da União				12 363							475.396.432
0032	20TP	0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										475.396.432
						F	1-PES	1	90	8	1000		475.396.432
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331							35.428.512
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul										35.428.512
						F	3-ODC	1	90	0	1000		45.660
						F	3-ODC	1	90	8	1000		35.382.852
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122							280.000
0032	216H	0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul										280.000
			Agente público beneficiado (unidade): 11										
						F	3-ODC	2	90	8	1000		280.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128							1.183.719
0032	4572	0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul										1.183.719
			Servidor capacitado (unidade): 250										
						F	3-ODC	2	90	8	1000		1.178.719
						F	3-ODC	2	91	8	1000		5.000
Operação Especial													138.033.630
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União				09 272							51.440.947
0032	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul										51.440.947
						S	1-PES	1	90	0	1056		51.440.947
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846							86.592.683
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul										86.592.683
						F	1-PES	0	91	8	1000		86.592.683
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												52.879
Operação Especial													52.879
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846							14.651
0909	0056	0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul										14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000		14.651
0909	0536	Benefícios de Legislação Especial				28 846							38.228
0909	0536	0043	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio Grande do Sul										38.228
						S	3-ODC	1	90	0	1000		38.228
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												128.206
Operação Especial													128.206
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846							128.206
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										128.206
						F	3-ODC	2	50	0	1000		128.206
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma												88.927.630
Atividade													88.927.630
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							3.312.811

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto viabilizado (unidade): 19				F F	3-ODC 4-INV	6 2	90 90	8 8	1000 1000	3.312.811 300.000 3.012.811
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							65.571.983
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 24.357				F F F F F F F	3-ODC 3-ODC 3-ODC 3-ODC 3-ODC 4-INV 4-INV	2 2 2 6 6 2 2	90 90 91 90 99 90 90	8 8 8 8 8 8 8	1000 1050 1000 1000 1000 1000 1050	65.571.983 60.467.621 2.443.529 73.101 1.400.000 900.000 207.732 80.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica			12 363							5.317.500
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 752				F F F F	3-ODC 3-ODC 3-ODC 4-INV	2 2 6 2	90 91 90 90	8 8 8 8	1000 1000 1000 1000	5.317.500 4.780.463 5.000 400.000 132.037
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência			12 363							2.830.259
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 1				F	3-ODC	2	90	0	1000	2.830.259
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT			12 363							3.850.628
5112 21IV 0043	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 1.925				F	3-ODC	2	90	0	1000	3.850.628
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							8.044.449
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 23.855				F	3-ODC	2	90	0	1000	8.044.449
Total											745.665.400

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26420 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		408.501.443	417.187.595	415.854.433	491.419.740	489.710.201		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	346.958.904	357.554.210	357.554.210	431.253.601	431.253.601		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	71.640	71.640	70.200	70.200		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	61.542.540	59.548.745	58.215.583	60.081.288	58.371.749		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	24.439.765	24.528.245	24.528.245	31.561.257	31.561.257		
12	EDUCAÇÃO	384.061.679	392.574.710	391.241.548	459.773.632	458.064.093		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	84.640	84.640	84.851	84.851		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	153.000	240.000	240.000	336.000	336.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	359.999	400.000	400.000	410.000	410.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.439.765	24.528.245	24.528.245	31.561.257	31.561.257		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	23.943.400	26.182.758	26.182.758	26.409.775	26.409.775		
363	ENSINO PROFISSIONAL	311.347.566	315.809.917	314.476.755	374.162.159	372.452.620		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	48.257.713	50.026.675	50.026.675	58.540.549	58.540.549		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	322.502.504	330.744.452	330.744.452	404.112.477	404.112.477		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.209.053	84.113.143	82.779.981	84.214.773	82.105.234		
4	INVESTIMENTOS	2.789.886	2.330.000	2.330.000	3.092.490	3.492.490		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	372.551.220		78.480.234	1.300.000				452.331.454
1050			2.500.000	2.192.490				4.692.490
1056	31.561.257							31.561.257
1081			1.125.000					1.125.000
Total	404.112.477	0	82.105.234	3.492.490	0	0	0	489.710.201

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26420 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									431.253.601
Atividade												341.236.646
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331						3.940.522
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul									3.940.522
						F	3-ODC	1	90	0	1000	270.888
						F	3-ODC	1	90	8	1000	3.669.634
0032	20TP		Ativos Cívis da União			12 363						314.080.871
0032	20TP	0043	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul									314.080.871
						F	1-PES	1	90	8	1000	314.080.871
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331						22.469.253
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul									22.469.253
						F	3-ODC	1	90	0	1000	63.840
						F	3-ODC	1	90	8	1000	22.405.413
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122						336.000
0032	216H	0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul									336.000
			Agente público beneficiado (unidade): 8									
						F	3-ODC	2	90	8	1000	336.000
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128						410.000
0032	4572	0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul									410.000
			Servidor capacitado (unidade): 200									
						F	3-ODC	2	90	8	1000	410.000
Operação Especial												90.016.955
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272						31.561.257
0032	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul									31.561.257
						S	1-PES	1	90	0	1056	31.561.257
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846						58.455.698
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul									58.455.698
						F	1-PES	0	91	8	1000	58.455.698
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial												14.651
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846						14.651
0909	0056	0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul									14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									70.200
Operação Especial												70.200
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846						60.200
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									60.200
						F	3-ODC	2	50	0	1000	60.200
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			28 846						10.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									10.000
						F	3-ODC	2	80	0	1000	10.000
5112			Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									58.371.749
Atividade												58.371.749
5112	20RG		Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363						750.000
5112	20RG	0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul									750.000
			Projeto viabilizado (unidade): 6									
						F	3-ODC	6	90	8	1000	350.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26420 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							43.325.124
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 15.502					F	3-ODC	2	90	8	1000	43.325.124
					F	3-ODC	2	90	8	1050		35.157.634
					F	3-ODC	2	90	8	1081		2.500.000
					F	3-ODC	2	90	8	1081		1.125.000
					F	3-ODC	6	90	8	1000		1.450.000
					F	4-INV	2	90	8	1000		500.000
					F	4-INV	2	90	8	1050		2.192.490
					F	4-INV	6	90	8	1000		400.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							1.334.504
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 260					F	3-ODC	2	90	8	1000	1.334.504
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							1.112.087
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 250					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.112.087
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							3.836.047
5112 21IV 0043	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 1.918					F	3-ODC	2	90	0	1000	3.836.047
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							8.013.987
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 15.000					F	3-ODC	2	90	0	1000	8.013.987
Total												489.710.201

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26421 INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		363.198.004	301.233.171	404.965.222	363.359.758	459.031.178		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	252.295.676	252.626.665	252.531.361	310.388.166	310.255.090		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.250	3.250	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	56.676	56.866	56.866	64.373	64.373		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	110.845.652	48.546.390	152.373.745	52.892.568	148.697.064		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.012.215	1.952.780	1.952.780	14.651	14.651		
12	EDUCAÇÃO	355.129.113	299.220.275	402.952.326	363.266.083	458.937.503		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	56.676	60.116	60.116	79.024	79.024		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.000	274.000	274.000	290.000	290.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.854.420	1.932.500	1.837.196	1.817.059	1.683.983		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.012.215	1.952.780	1.952.780	14.651	14.651		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	19.151.809	21.464.689	21.464.689	21.918.646	21.918.646		
363	ENSINO PROFISSIONAL	301.076.064	242.775.540	346.602.895	299.947.557	395.752.053		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	32.883.495	32.833.662	32.833.662	39.371.845	39.371.845		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.069.447	228.958.726	228.958.726	286.377.112	286.377.112		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.269.870	71.974.445	108.336.713	76.482.646	121.202.879		
4	INVESTIMENTOS	34.858.687	300.000	67.669.783	500.000	51.451.187		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	286.362.461		120.715.560	51.451.187				458.529.208
1050			487.319					487.319
1056	14.651							14.651
Total	286.377.112	0	121.202.879	51.451.187	0	0	0	459.031.178

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26421 INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												310.255.090	
Atividade													270.947.618	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						3.073.320	
0032	2004	0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia										3.073.320	
						F	3-ODC	1	90	8	1000		3.073.320	
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 363						247.054.989	
0032	20TP	0011	Ativos Cívis da União - No Estado de Rondônia										247.054.989	
						F	1-PES	1	90	8	1000		247.054.989	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						18.845.326	
0032	212B	0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia										18.845.326	
						F	3-ODC	1	90	8	1000		18.845.326	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						290.000	
0032	216H	0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia										290.000	
			Agente público beneficiado (unidade): 8					F	3-ODC	2	90	8	1000	290.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						1.683.983	
0032	4572	0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia										1.683.983	
			Servidor capacitado (unidade): 1.481					F	3-ODC	2	90	8	1000	1.683.383
						F	3-ODC	2	91	8	1000		600	
Operação Especial													39.307.472	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272						14.651	
0032	0181	0011	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Rondônia										14.651	
						S	1-PES	1	90	0	1056		14.651	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						39.292.821	
0032	09HB	0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia										39.292.821	
						F	1-PES	0	91	8	1000		39.292.821	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651	
Operação Especial													14.651	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846						14.651	
0909	0056	0011	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Rondônia										14.651	
						F	1-PES	1	90	0	1000		14.651	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												64.373	
Operação Especial													64.373	
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						64.373	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										64.373	
						F	3-ODC	2	50	0	1000		64.373	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma												148.697.064	
Atividade													148.697.064	
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363						100.097.374	
5112	20RG	0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia										100.097.374	
			Projeto viabilizado (unidade): 2.202					F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
						F	3-ODC	7	90	8	1000		48.446.187	
						F	4-INV	2	90	8	1000		500.000	
						F	4-INV	6	99	8	1000		1.000.000	
						F	4-INV	7	90	8	1000		49.951.187	
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363						35.475.404	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26421 INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112	20RL	0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia Estudante matriculado (unidade): 37.779							35.475.404
				F	3-ODC	2	90	8	1000	34.854.217
				F	3-ODC	2	90	8	1050	487.319
				F	3-ODC	2	91	8	1000	133.868
5112	21B3		Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363						2.316.846
5112	21B3	0011	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia Projeto apoiado (unidade): 10							2.316.846
				F	3-ODC	2	90	8	1000	2.316.846
5112	21IH		Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363						1.853.476
5112	21IH	0011	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Rondônia Estudante assistido (unidade): 100							1.853.476
				F	3-ODC	2	90	0	1000	1.853.476
5112	21IV		Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT	12 363						2.898.542
5112	21IV	0011	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado de Rondônia Estudante assistido (unidade): 1.449							2.898.542
				F	3-ODC	2	90	0	1000	2.898.542
5112	2994		Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363						6.055.422
5112	2994	0011	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia Estudante assistido (unidade): 37.779							6.055.422
				F	3-ODC	2	90	0	1000	6.055.422
Total										459.031.178

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26422 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		497.236.859	504.326.579	504.028.895	605.463.439	600.794.453		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	424.742.635	432.394.704	432.394.704	533.410.010	533.410.010		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	96.326	124.965	124.965	121.871	121.871		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	72.397.898	71.793.910	71.496.226	71.916.907	67.247.921		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.244.129	35.758.074	35.758.074	45.860.588	45.860.588		
12	EDUCAÇÃO	460.896.403	468.430.540	468.132.856	559.466.329	554.797.343		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	96.326	137.965	137.965	136.522	136.522		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	255.000	264.000	264.000	285.000	285.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	536.238	536.238	536.238	536.238	536.238		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	160.000	160.000	160.000	160.000	160.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.244.129	35.758.074	35.758.074	45.860.588	45.860.588		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.104.574	32.872.944	32.872.944	34.021.421	34.021.421		
363	ENSINO PROFISSIONAL	373.131.003	377.776.802	377.479.118	459.207.773	454.538.787		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	56.805.915	56.958.521	56.958.521	65.392.419	65.392.419		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	393.686.824	398.574.522	398.574.522	498.422.002	498.422.002		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.666.425	104.565.383	101.153.699	106.041.437	100.972.451		
4	INVESTIMENTOS	2.883.610	1.186.674	4.300.674	1.000.000	1.400.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	452.561.414		99.345.366	1.400.000				553.306.780
1050			1.627.085					1.627.085
1056	45.860.588							45.860.588
Total	498.422.002	0	100.972.451	1.400.000	0	0	0	600.794.453

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26422 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									533.410.010
Atividade										422.293.525
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.232.867
0032	2004	0042 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								5.232.867
				F	3-ODC	1	90	0	1000	613.332
				F	3-ODC	1	90	8	1000	4.619.535
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 363							387.290.866
0032	20TP	0042 Ativos Cívis da União - No Estado de Santa Catarina								387.290.866
				F	1-PES	1	90	8	1000	387.290.866
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							28.788.554
0032	212B	0042 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina								28.788.554
				F	3-ODC	1	90	0	1000	92.004
				F	3-ODC	1	90	8	1000	28.696.550
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							285.000
0032	216H	0042 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina								285.000
		Agente público beneficiado (unidade): 8		F	3-ODC	2	90	8	1000	285.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							536.238
0032	4572	0042 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina								536.238
		Servidor capacitado (unidade): 800		F	3-ODC	2	90	8	1000	536.238
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							160.000
0032	4641	0042 Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina								160.000
				F	3-ODC	2	90	8	1000	160.000
Operação Especial										111.116.485
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							45.860.588
0032	0181	0042 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Santa Catarina								45.860.588
				S	1-PES	1	90	0	1056	45.860.588
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							65.255.897
0032	09HB	0042 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina								65.255.897
				F	1-PES	0	91	8	1000	65.255.897
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0042 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina								14.651
				F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									121.871
Operação Especial										121.871
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							101.871
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								101.871
				F	3-ODC	2	50	0	1000	101.871
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							20.000
0910	00UU	0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								20.000
				F	3-ODC	2	80	0	1000	20.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									67.247.921
Atividade										67.247.921
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							900.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26422 INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5112 20RG 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Projeto viabilizado (unidade): 54											900.000	
					F	4-INV	2	90	8	1000	500.000		
					F	4-INV	6	90	8	1000	400.000		
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							49.839.742	
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado (unidade): 17.700											49.839.742	
					F	3-ODC	2	90	8	1000	47.612.657		
					F	3-ODC	2	90	8	1050	1.627.085		
					F	3-ODC	2	91	8	1000	100.000		
					F	4-INV	2	90	8	1000	500.000		
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							2.172.782	
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 36											2.172.782	
					F	3-ODC	2	90	8	1000	2.172.782		
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							2.131.499	
5112 21IH 0042	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina Estudante assistido (unidade): 50											2.131.499	
					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.131.499		
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							3.950.598	
5112 21IV 0042	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado de Santa Catarina Estudante assistido (unidade): 2.875											3.950.598	
					F	3-ODC	2	90	0	1000	3.950.598		
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							8.253.300	
5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante assistido (unidade): 3.900											8.253.300	
					F	3-ODC	2	90	0	1000	8.253.300		
Total													600.794.453

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26423 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		356.627.445	360.333.407	359.758.101	441.256.796	439.084.823		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	316.823.766	321.494.588	321.494.588	401.175.459	401.175.459		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	54.797	47.120	47.120	49.000	49.000		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	39.748.882	38.778.699	38.203.393	40.017.686	37.845.713		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	62.003.169	61.892.498	61.892.498	77.314.398	77.314.398		
12	EDUCAÇÃO	294.569.479	298.380.789	297.805.483	363.878.747	361.706.774		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	54.797	60.120	60.120	63.651	63.651		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.800	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	127.530	100.000	100.000	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	62.003.169	61.892.498	61.892.498	77.314.398	77.314.398		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.529.850	22.620.543	22.620.543	25.568.204	25.568.204		
363	ENSINO PROFISSIONAL	235.475.420	237.180.707	236.605.401	293.131.879	290.959.906		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.486.677	38.518.059	38.518.059	45.120.715	45.120.715		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	296.161.587	298.765.445	298.765.445	375.500.306	375.500.306		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.419.090	60.957.962	60.082.656	64.966.490	62.394.517		
4	INVESTIMENTOS	3.046.768	610.000	910.000	790.000	1.190.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	298.185.908		62.380.160	1.010.000				361.576.068
1050			14.357					14.357
1051				180.000				180.000
1056	77.314.398							77.314.398
Total	375.500.306	0	62.394.517	1.190.000	0	0	0	439.084.823

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26423 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											401.175.459
Atividade												278.803.997
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						4.853.652
0032	2004	0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe									4.853.652
						F	3-ODC	1	90	0	1000	623.556
						F	3-ODC	1	90	8	1000	4.230.096
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 363						253.114.193
0032	20TP	0028	Ativos Cívis da União - No Estado de Sergipe									253.114.193
						F	1-PES	1	90	8	1000	253.114.193
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						20.714.552
0032	212B	0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe									20.714.552
						F	3-ODC	1	90	0	1000	97.116
						F	3-ODC	1	90	8	1000	20.617.436
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						21.600
0032	216H	0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe									21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1									21.600
						F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						100.000
0032	4572	0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe									100.000
			Servidor capacitado (unidade): 200									100.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
Operação Especial												122.371.462
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						77.314.398
0032	0181	0028	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Sergipe									77.314.398
						S	1-PES	1	90	0	1056	77.314.398
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						45.057.064
0032	09HB	0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe									45.057.064
						F	1-PES	0	91	8	1000	45.057.064
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											14.651
Operação Especial												14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846						14.651
0909	0056	0028	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Sergipe									14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											49.000
Operação Especial												49.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						49.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									49.000
						F	3-ODC	2	50	0	1000	49.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma											37.845.713
Atividade												37.845.713
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363						310.000
5112	20RG	0028	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe									310.000
			Projeto viabilizado (unidade): 31									100.000
						F	3-ODC	6	90	8	1000	100.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	200.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	10.000
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363						30.684.546

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26423 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5112 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe Estudante matriculado (unidade): 5.500											30.284.546	
						F	3-ODC	2	90	8	1000	29.488.245	
						F	3-ODC	2	90	8	1050	14.357	
						F	3-ODC	2	91	8	1000	1.944	
						F	4-INV	2	90	8	1000	600.000	
						F	4-INV	2	90	8	1051	180.000	
5112 20RL 1883	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Lagarto - SE Estudante matriculado (unidade): 600											400.000	
						F	4-INV	6	90	8	1000	400.000	
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							10.000	
5112 21IH 0028	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Sergipe Estudante assistido (unidade): 1											10.000	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	10.000	
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPECT				12 363							2.214.596	
5112 21IV 0028	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPECT - No Estado de Sergipe Estudante assistido (unidade): 1.107											2.214.596	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	2.214.596	
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							4.626.571	
5112 2994 0028	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe Estudante assistido (unidade): 5.000											4.626.571	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	4.626.571	
Total													439.084.823

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26424 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		326.384.731	330.522.232	329.257.961	403.327.331	400.135.226		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	276.502.052	281.407.945	281.407.945	348.233.035	348.233.035		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	66.876	58.346	58.346	64.873	64.873		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	49.815.804	49.042.941	47.778.670	55.014.772	51.822.667		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.323.904	6.490.348	6.490.348	7.714.810	7.714.810		
12	EDUCAÇÃO	319.993.952	323.960.538	322.696.267	395.532.997	392.340.892		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	66.876	71.346	71.346	79.524	79.524		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400.000	400.000	400.000	600.000	600.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.323.904	6.490.348	6.490.348	7.714.810	7.714.810		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	21.825.517	23.994.644	23.994.644	25.398.368	25.398.368		
363	ENSINO PROFISSIONAL	257.871.351	259.872.509	258.608.238	323.135.886	319.943.781		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	39.863.960	39.664.731	39.664.731	46.378.267	46.378.267		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	254.176.535	256.926.301	256.926.301	322.149.318	322.149.318		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.591.680	73.345.931	71.581.660	80.606.718	77.014.612		
4	INVESTIMENTOS	2.616.517	250.000	750.000	571.295	971.296		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	314.434.508		75.710.708	900.001				391.045.217
1050			1.303.904					1.303.904
1051				71.295				71.295
1056	7.714.810							7.714.810
Total	322.149.318	0	77.014.612	971.296	0	0	0	400.135.226

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26424 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									348.233.035
Atividade			294.219.482							
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.585.564
0032	2004	0017 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								3.585.564
				F	3-ODC	1	90	0	1000	92.004
				F	3-ODC	1	90	8	1000	3.493.560
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 363							268.121.114
0032	20TP	0017 Ativos Cívis da União - No Estado do Tocantins								268.121.114
				F	1-PES	1	90	8	1000	268.121.114
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							21.812.804
0032	212B	0017 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								21.812.804
				F	3-ODC	1	90	0	1000	58.884
				F	3-ODC	1	90	8	1000	21.753.920
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							100.000
0032	216H	0017 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								100.000
		Agente público beneficiado (unidade): 4		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							600.000
0032	4572	0017 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								600.000
		Servidor capacitado (unidade): 300		F	3-ODC	2	90	8	1000	600.000
Operação Especial			54.013.553							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							7.714.810
0032	0181	0017 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Tocantins								7.714.810
				S	1-PES	1	90	0	1056	7.714.810
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							46.298.743
0032	09HB	0017 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								46.298.743
				F	1-PES	0	91	8	1000	46.298.743
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial			14.651							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0017 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins								14.651
				F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									64.873
Operação Especial			64.873							
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							64.873
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								64.873
				F	3-ODC	2	50	0	1000	64.873
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									51.822.667
Atividade			51.822.667							
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							371.296
5112	20RG	0017 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins								371.296
		Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	1000	300.000
				F	4-INV	2	90	8	1051	71.295
				F	4-INV	6	90	8	1000	1
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							38.687.866

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26424 INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5112 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins Estudante matriculado (unidade): 14.001											38.287.866	
						F	3-ODC	2	90	8	1000	36.670.210	
						F	3-ODC	2	90	8	1050	1.303.904	
						F	3-ODC	2	91	8	1000	13.752	
						F	3-ODC	6	99	8	1000	300.000	
5112 20RL 7021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Tupã - No Município de Tupã - SP Estudante matriculado (unidade): 12					F	4-INV	6	90	8	1000	200.000	
												200.000	
5112 20RL 7068	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Ilha Solteira - No Município de Ilha Solteira - SP Estudante matriculado (unidade): 12					F	4-INV	6	90	8	1000	200.000	
												200.000	
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							2.424.172	
5112 21B3 0017	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 150											2.424.172	
						F	3-ODC	2	90	8	1000	2.224.172	
						F	4-INV	2	90	8	1000	200.000	
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							1.575.455	
5112 21IH 0017	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Tocantins Estudante assistido (unidade): 40					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.575.455	
												1.575.455	
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							2.837.008	
5112 21IV 0017	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado do Tocantins Estudante assistido (unidade): 1.418					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.837.008	
												2.837.008	
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							5.926.870	
5112 2994 0017	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins Estudante assistido (unidade): 4.000					F	3-ODC	2	90	0	1000	5.926.870	
												5.926.870	
Total													400.135.226

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26425 INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		168.724.748	169.460.858	170.614.272	205.843.229	232.121.996		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	140.620.692	144.487.786	144.487.786	178.933.884	178.933.884		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	26.077	40.000	40.000	35.000	35.000		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	28.077.979	24.920.072	26.073.486	26.859.694	53.138.461		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.193.247	1.141.217	1.141.217	1.732.259	1.732.259		
12	EDUCAÇÃO	167.505.424	168.266.641	169.420.055	204.061.319	230.340.086		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	26.077	53.000	53.000	49.651	49.651		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	50.000	50.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	184.157	200.000	200.000	270.000	270.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.193.247	1.141.217	1.141.217	1.732.259	1.732.259		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.921.951	11.722.885	11.722.885	13.028.247	13.028.247		
363	ENSINO PROFISSIONAL	135.787.067	135.545.329	136.698.743	165.165.423	191.444.190		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.638.325	20.851.427	20.851.427	25.597.300	25.597.300		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.514.583	132.577.901	132.577.901	165.600.288	165.600.288		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.559.656	36.381.957	35.585.371	39.742.941	40.881.921		
4	INVESTIMENTOS	3.650.509	501.000	2.451.000	500.000	25.639.787		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	163.868.029		40.817.443	25.639.787				230.325.259
1050			64.478					64.478
1056	1.732.259							1.732.259
Total	165.600.288	0	40.881.921	25.639.787	0	0	0	232.121.996

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26425 INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											178.933.884
Atividade												151.653.976
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						1.041.156
0032	2004	0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre									1.041.156
						F	3-ODC	1	90	0	1000	10.224
						F	3-ODC	1	90	8	1000	1.030.932
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 363						138.305.729
0032	20TP	0012	Ativos Cívis da União - No Estado do Acre									138.305.729
						F	1-PES	1	90	8	1000	138.305.729
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						11.987.091
0032	212B	0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre									11.987.091
						F	3-ODC	1	90	0	1000	51.120
						F	3-ODC	1	90	8	1000	11.935.971
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						50.000
0032	216H	0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre									50.000
			Agente público beneficiado (unidade): 3									50.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						270.000
0032	4572	0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre									270.000
			Servidor capacitado (unidade): 350									270.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000	270.000
Operação Especial												27.279.908
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						1.732.259
0032	0181	0012	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Acre									1.732.259
						S	1-PES	1	90	0	1056	1.732.259
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						25.547.649
0032	09HB	0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre									25.547.649
						F	1-PES	0	91	8	1000	25.547.649
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											14.651
Operação Especial												14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846						14.651
0909	0056	0012	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Acre									14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											35.000
Operação Especial												35.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						34.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									34.000
						F	3-ODC	2	50	0	1000	34.000
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica				28 846						1.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									1.000
						F	3-ODC	2	80	0	1000	1.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma											53.138.461
Atividade												53.138.461
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363						28.639.787
5112	20RG	0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre									28.639.787
			Projeto viabilizado (unidade): 172									3.000.000
						F	3-ODC	7	90	8	1000	8.139.787
						F	4-INV	2	90	8	1000	8.139.787
						F	4-INV	7	90	8	1000	17.500.000

Detalhamento das Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26425 INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		12 363							18.912.109
5112 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre Estudante matriculado (unidade): 6.814			F	3-ODC	2	90	8	1000	18.912.109
				F	3-ODC	2	90	8	1050	18.759.586
				F	3-ODC	2	91	8	1000	64.478
										88.045
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica		12 363							1.112.087
5112 21B3 0012	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre Projeto apoiado (unidade): 235			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.112.087
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência		12 363							985.707
5112 21IH 0012	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Acre Estudante assistido (unidade): 55			F	3-ODC	2	90	0	1000	985.707
										985.707
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT		12 363							1.129.371
5112 21IV 0012	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado do Acre Estudante assistido (unidade): 560			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.129.371
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		12 363							2.359.400
5112 2994 0012	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre Estudante assistido (unidade): 4.000			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.359.400
										2.359.400
Total										232.121.996

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26426 INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		136.377.716	134.296.259	139.868.759	174.669.562	175.205.679		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	112.255.255	110.416.662	110.416.662	145.720.094	145.720.094		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	25.337	27.867	27.867	36.035	36.035		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	24.097.124	23.838.730	29.411.230	28.898.782	29.434.899		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.591.565	1.469.158	1.469.158	1.967.498	1.967.498		
12	EDUCAÇÃO	134.760.814	132.786.234	138.358.734	172.651.378	173.187.495		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	25.337	40.867	40.867	50.686	50.686		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	559.716	568.900	568.900	500.000	500.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.591.565	1.469.158	1.469.158	1.967.498	1.967.498		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.120.192	9.262.061	9.262.061	10.538.728	10.538.728		
363	ENSINO PROFISSIONAL	110.506.560	109.009.620	114.582.120	143.047.367	143.583.484		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.599.683	13.964.920	13.964.920	18.594.369	18.594.369		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.575.347	100.577.101	100.577.101	134.674.417	134.674.417		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.030.996	33.103.658	36.676.158	39.895.145	40.431.262		
4	INVESTIMENTOS	771.373	615.500	2.615.500	100.000	100.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	132.706.919		39.715.144	100.000				172.522.063
1050			716.118					716.118
1056	1.967.498							1.967.498
Total	134.674.417	0	40.431.262	100.000	0	0	0	175.205.679

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26426 INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									145.720.094
Atividade												125.208.913
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331						1.289.184
0032	2004	0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá									1.289.184
						F	3-ODC	1	90	0	1000	20.448
						F	3-ODC	1	90	8	1000	1.268.736
0032	20TP		Ativos Cívis da União			12 363						114.148.585
0032	20TP	0016	Ativos Cívis da União - No Estado do Amapá									114.148.585
						F	1-PES	1	90	8	1000	114.148.585
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331						9.249.544
0032	212B	0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá									9.249.544
						F	3-ODC	1	90	0	1000	66.444
						F	3-ODC	1	90	8	1000	9.183.100
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122						21.600
0032	216H	0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá									21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1									21.600
						F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128						500.000
0032	4572	0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá									500.000
			Servidor capacitado (unidade): 74									500.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000	500.000
Operação Especial												20.511.181
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272						1.967.498
0032	0181	0016	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Amapá									1.967.498
						S	1-PES	1	90	0	1056	1.967.498
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846						18.543.683
0032	09HB	0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá									18.543.683
						F	1-PES	0	91	8	1000	18.543.683
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial												14.651
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846						14.651
0909	0056	0016	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Amapá									14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									36.035
Operação Especial												36.035
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846						35.034
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									35.034
						F	3-ODC	2	50	0	1000	35.034
0910	00UU		Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			28 846						1.001
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									1.001
						F	3-ODC	2	80	0	1000	1.001
5112			Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									29.434.899
Atividade												29.434.899
5112	20RG		Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363						50.000
5112	20RG	0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá									50.000
			Projeto viabilizado (unidade): 1									50.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
5112	20RL		Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363						23.384.671

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26426 INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá Estudante matriculado (unidade): 6.439					F	3-ODC	2	90	8	1000	23.384.671
						F	3-ODC	2	90	8	1050	20.618.553
						F	3-ODC	6	90	8	1000	716.118
						F	4-INV	2	90	8	1000	2.000.000
												50.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							450.000
5112 21B3 0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá Projeto apoiado (unidade): 30											450.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000	450.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							665.921
5112 21IH 0016	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Amapá Estudante assistido (unidade): 7											665.921
						F	3-ODC	2	90	0	1000	665.921
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							1.415.465
5112 21IV 0016	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado do Amapá Estudante assistido (unidade): 708											1.415.465
						F	3-ODC	2	90	0	1000	1.415.465
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							3.468.842
5112 2994 0016	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá Estudante assistido (unidade): 2.040											3.468.842
						F	3-ODC	2	90	0	1000	2.957.087
						F	3-ODC	6	90	0	1000	511.755
Total												175.205.679

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26427 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		801.860.271	798.730.206	802.559.326	949.678.858	946.414.980		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	702.885.947	703.513.226	703.513.226	853.885.317	853.885.317		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	127.989	113.181	113.181	96.480	96.480		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	98.846.335	95.090.799	98.919.919	95.682.410	92.418.532		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	89.421.563	89.456.781	89.456.781	110.232.665	110.232.665		
12	EDUCAÇÃO	712.310.719	709.147.244	712.976.364	839.335.062	836.071.184		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	127.989	126.181	126.181	111.131	111.131		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	202.793	200.000	200.000	150.000	150.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	597.943	1.187.538	1.187.538	509.216	509.216		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	89.421.563	89.456.781	89.456.781	110.232.665	110.232.665		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	44.781.606	50.197.966	50.197.966	50.640.494	50.640.494		
363	ENSINO PROFISSIONAL	574.727.102	565.349.997	569.179.117	682.419.129	679.155.251		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	92.129.264	92.337.924	92.337.924	105.727.354	105.727.354		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	657.303.605	651.940.722	651.940.722	802.600.258	802.600.258		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	141.308.291	145.324.696	144.629.282	145.788.600	139.455.310		
4	INVESTIMENTOS	3.248.375	1.464.788	5.989.322	1.290.000	4.359.412		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	692.367.593		138.394.988	4.309.412				835.071.993
1050			1.060.322	50.000				1.110.322
1056	110.232.665							110.232.665
Total	802.600.258	0	139.455.310	4.359.412	0	0	0	946.414.980

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26427 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											853.885.317	
Atividade												638.036.429	
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331						6.500.904	
0032	2004	0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia				F	3-ODC	1	90	0	1000	6.500.904
							F	3-ODC	1	90	8	1000	791.460
													5.709.444
0032	20TP		Ativos Cívis da União			12 363							586.736.719
0032	20TP	0029	Ativos Cívis da União - No Estado da Bahia				F	1-PES	1	90	8	1000	586.736.719
													586.736.719
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							44.139.590
0032	212B	0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia				F	3-ODC	1	90	0	1000	44.139.590
							F	3-ODC	1	90	8	1000	30.624
													44.108.966
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							150.000
0032	216H	0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia				F						150.000
			Agente público beneficiado (unidade): 20				F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							509.216
0032	4572	0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia				F	3-ODC	2	90	8	1000	509.216
			Servidor capacitado (unidade): 80				F	3-ODC	2	90	8	1050	450.000
							F	3-ODC	2	90	8	1050	59.216
Operação Especial												215.848.888	
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União			09 272							110.232.665
0032	0181	0029	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado da Bahia				S	1-PES	1	90	0	1056	110.232.665
													110.232.665
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846							105.616.223
0032	09HB	0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia				F	1-PES	0	91	8	1000	105.616.223
													105.616.223
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										14.651
Operação Especial												14.651	
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846							14.651
0909	0056	0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia				F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
													14.651
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										96.480
Operação Especial												96.480	
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846							96.480
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	1000	96.480
													96.480
5112			Educação Profissional e Tecnológica que Transforma										92.418.532
Atividade												92.418.532	
5112	20RG		Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica			12 363							3.819.412
5112	20RG	0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia				F	4-INV	2	90	8	1000	3.519.412
			Projeto viabilizado (unidade): 4				F	4-INV	2	90	8	1000	1.019.412
							F	4-INV	2	90	8	1050	50.000
							F	4-INV	6	90	8	1000	2.450.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26427 INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112	20RG	2053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Eunápolis - BA Projeto viabilizado (unidade): 40		F	4-INV	6	99	8	1000	300.000
5112	20RL		Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							67.119.482
5112	20RL	0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Estudante matriculado (unidade): 30		F	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
5112	20RL	0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Estudante matriculado (unidade): 31.344		F	3-ODC	2	90	8	1000	66.619.482
					F	3-ODC	2	90	8	1050	64.958.940
					F	3-ODC	2	91	8	1000	1.001.106
					F	3-ODC	2	91	8	1000	119.436
					F	4-INV	2	90	8	1000	140.000
					F	4-INV	6	90	8	1000	400.000
5112	21B3		Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.890.547
5112	21B3	0029	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.890.547
5112	21IH		Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							2.780.214
5112	21IH	0029	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 200		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.780.214
5112	21IV		Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT	12 363							5.441.304
5112	21IV	0029	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 2.721		F	3-ODC	2	90	0	1000	5.441.304
5112	2994		Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							11.367.573
5112	2994	0029	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 16.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	11.367.573
Total											946.414.980

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26428 INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		339.248.127	332.480.459	374.029.994	395.210.691	433.429.579		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	273.991.047	284.427.386	284.427.386	343.845.158	343.845.158		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	60.414	53.568	53.568	65.740	65.740		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	65.196.666	47.986.505	89.536.040	51.285.142	89.504.030		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.860.949	5.938.893	5.938.893	7.529.271	7.529.271		
12	EDUCAÇÃO	333.326.764	326.474.998	368.024.533	387.601.029	425.819.917		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	60.414	66.568	66.568	80.391	80.391		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	327.679	357.116	357.116	412.821	412.821		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.860.949	5.938.893	5.938.893	7.529.271	7.529.271		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.051.931	21.672.707	21.672.707	22.102.038	22.102.038		
363	ENSINO PROFISSIONAL	274.646.703	266.149.697	307.699.232	320.423.326	358.642.214		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	38.360.865	38.362.046	38.362.046	44.743.235	44.743.235		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.611.437	262.410.563	262.410.563	321.344.950	321.344.950		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.850.953	68.969.896	66.767.746	73.765.741	99.684.629		
4	INVESTIMENTOS	11.785.738	1.100.000	44.851.685	100.000	12.400.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	313.815.679		98.673.762	12.400.000				424.889.441
1050			1.010.867					1.010.867
1056	7.529.271							7.529.271
Total	321.344.950	0	99.684.629	12.400.000	0	0	0	433.429.579

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26428 INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												343.845.158	
Atividade													291.653.043	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						2.770.860	
0032	2004	0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal										2.770.860	
							F	3-ODC	1	90	0	1000	37.824	
							F	3-ODC	1	90	8	1000	2.733.036	
0032	20TP	Ativos Cíveis da União					12 363						269.138.184	
0032	20TP	0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal										269.138.184	
							F	1-PES	1	90	8	1000	269.138.184	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						19.331.178	
0032	212B	0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal										19.331.178	
							F	3-ODC	1	90	8	1000	19.331.178	
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						412.821	
0032	4572	0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal										412.821	
			Servidor capacitado (unidade): 210										412.821	
							F	3-ODC	2	90	8	1000	412.821	
Operação Especial													52.192.115	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272							7.529.271
0032	0181	0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal											7.529.271
							S	1-PES	1	90	0	1056	7.529.271	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846							44.662.844
0032	09HB	0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal											44.662.844
							F	1-PES	0	91	8	1000	44.662.844	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													14.651
Operação Especial													14.651	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846							14.651
0909	0056	0053	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Distrito Federal											14.651
							F	1-PES	1	90	0	1000	14.651	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais													65.740
Operação Especial													65.740	
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							65.740
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional											65.740
							F	3-ODC	2	50	0	1000	65.740	
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma													89.504.030
Atividade													89.504.030	
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363							400.000
5112	20RG	0053	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal											400.000
			Projeto viabilizado (unidade): 12											100.000
							F	4-INV	2	90	8	1000	100.000	
							F	4-INV	6	90	8	1000	300.000	
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363							78.263.080
5112	20RL	0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal											78.263.080
			Estudante matriculado (unidade): 42.831											35.742.104
							F	3-ODC	2	90	8	1000	1.010.867	
							F	3-ODC	2	90	8	1050	10.109	
							F	3-ODC	2	91	8	1000	29.500.000	
							F	3-ODC	7	90	8	1000	12.000.000	
							F	4-INV	7	90	8	1000	12.000.000	
5112	21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica					12 363							1.526.772

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26428 INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3 0053	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal Projeto apoiado (unidade): 18					F	3-ODC	2	90	8	1000	1.526.772
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							2.016.529
5112 21IH 0053	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Distrito Federal Estudante assistido (unidade): 1.800					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.016.529
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPECT				12 363							2.362.367
5112 21IV 0053	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPECT - No Distrito Federal Estudante assistido (unidade): 1.181					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.362.367
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							4.935.282
5112 2994 0053	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal Estudante assistido (unidade): 2.100					F	3-ODC	2	90	0	1000	4.935.282
Total												433.429.579

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26429 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		597.601.431	604.007.540	603.650.714	724.498.866	721.618.533		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	535.677.432	545.842.412	545.842.412	666.153.061	666.153.061		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	87.802	77.682	77.682	78.305	78.305		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	61.836.197	58.074.446	57.717.620	58.252.849	55.372.516		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	76.966.248	77.997.297	77.997.297	95.493.420	95.493.420		
12	EDUCAÇÃO	520.547.381	525.919.561	525.562.735	628.912.490	626.032.157		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	87.802	90.682	90.682	92.956	92.956		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	80.000	80.000	80.000	80.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	270.000	350.000	350.000	350.000	350.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	76.966.248	77.997.297	77.997.297	95.493.420	95.493.420		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.454.978	37.327.781	37.327.781	38.640.386	38.640.386		
363	ENSINO PROFISSIONAL	416.787.294	418.217.776	417.860.950	509.223.365	506.343.032		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	70.122.911	70.034.686	70.034.686	80.711.695	80.711.695		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	501.952.454	508.097.631	508.097.631	627.097.326	627.097.326		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.517.372	94.906.909	93.150.083	95.901.540	92.835.500		
4	INVESTIMENTOS	5.131.605	1.003.000	2.403.000	1.500.000	1.685.707		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	531.603.906		91.932.893	1.485.707				625.022.506
1050			902.607	200.000				1.102.607
1056	95.493.420							95.493.420
Total	627.097.326	0	92.835.500	1.685.707	0	0	0	721.618.533

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26429 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									666.153.061
Atividade			490.040.902							
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.766.425
0032	2004	0052 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	0	1000	8.766.425
				F	3-ODC	1	90	8	1000	1.022.220
										7.744.205
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 363							450.970.516
0032	20TP	0052 Ativos Cívis da União - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	8	1000	450.970.516
										450.970.516
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							29.873.961
0032	212B	0052 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás		F	3-ODC	1	90	0	1000	29.873.961
				F	3-ODC	1	90	8	1000	97.548
										29.776.413
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							80.000
0032	216H	0052 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	8	1000	80.000
		Agente público beneficiado (unidade): 5								80.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							350.000
0032	4572	0052 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás		F	3-ODC	2	90	8	1000	350.000
		Servidor capacitado (unidade): 102								350.000
Operação Especial			176.112.159							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							95.493.420
0032	0181	0052 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Goiás		S	1-PES	1	90	0	1056	95.493.420
										95.493.420
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							80.618.739
0032	09HB	0052 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás		F	1-PES	0	91	8	1000	80.618.739
										80.618.739
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial			14.651							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0052 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
										14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									78.305
Operação Especial			78.305							
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							78.305
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1050	78.305
										78.305
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									55.372.516
Atividade			55.372.516							
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							1.585.707
5112	20RG	0052 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás		F	3-ODC	6	99	8	1000	1.585.707
		Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	2	90	8	1000	400.000
				F	4-INV	6	99	8	1000	985.707
										200.000
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							42.717.631

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26429 INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Estudante matriculado (unidade): 13.710					F	3-ODC	2	90	8	1000	42.717.631
						F	3-ODC	2	90	8	1050	40.664.707
						F	3-ODC	2	91	8	1000	824.302
						F	3-ODC	2	91	8	1000	128.622
						F	3-ODC	6	90	8	1000	600.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	300.000
						F	4-INV	2	90	8	1050	200.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							300.000
5112 21B3 0052	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 35					F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							2.334.453
5112 21IH 0052	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Goiás Estudante assistido (unidade): 28					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.334.453
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							2.730.456
5112 21IV 0052	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado de Goiás Estudante assistido (unidade): 1.865					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.730.456
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							5.704.269
5112 2994 0052	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás Estudante assistido (unidade): 6.542					F	3-ODC	2	90	0	1000	5.704.269
Total												721.618.533

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26430 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		252.513.105	261.089.547	262.604.992	308.528.149	309.335.459		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	218.965.564	225.261.863	225.261.863	269.212.907	269.212.907		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	67.206	50.685	50.685	55.042	55.042		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	33.480.335	35.763.999	37.279.444	39.245.549	40.052.859		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	17.045.303	17.108.947	17.108.947	22.111.934	22.111.934		
12	EDUCAÇÃO	235.400.596	243.916.915	245.432.360	286.346.522	287.153.832		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	67.206	63.685	63.685	69.693	69.693		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.563	21.600	21.600	42.000	42.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	169.212	200.000	200.000	350.000	350.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.045.303	17.108.947	17.108.947	22.111.934	22.111.934		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	17.355.350	19.942.715	19.942.715	20.150.847	20.150.847		
363	ENSINO PROFISSIONAL	187.956.902	193.601.089	195.116.534	230.044.239	230.851.549		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	29.965.775	30.215.196	30.215.196	35.829.129	35.829.129		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.420.438	205.110.548	205.110.548	248.684.711	248.684.711		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.671.078	54.923.999	55.939.444	58.788.438	57.095.748		
4	INVESTIMENTOS	421.589	1.055.000	1.555.000	1.055.000	3.555.000		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	226.572.777		56.624.591	2.500.000				285.697.368
1050			471.157					471.157
1051				1.055.000				1.055.000
1056	22.111.934							22.111.934
Total	248.684.711	0	57.095.748	3.555.000	0	0	0	309.335.459

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26430 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								269.212.907
Atividade									211.341.537
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							3.901.752
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								3.901.752
			F	3-ODC	1	90	0	1000	582.672
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.319.080
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							190.798.690
0032 20TP 0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco								190.798.690
			F	1-PES	1	90	8	1000	190.798.690
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							16.249.095
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								16.249.095
			F	3-ODC	1	90	0	1000	51.120
			F	3-ODC	1	90	8	1000	16.197.975
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							42.000
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								42.000
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3-ODC	2	90	8	1000	42.000
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							350.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco								350.000
	Servidor capacitado (unidade): 40		F	3-ODC	2	90	8	1000	350.000
Operação Especial									57.871.370
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							22.111.934
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Pernambuco								22.111.934
			S	1-PES	1	90	0	1056	22.111.934
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							35.759.436
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								35.759.436
			F	1-PES	0	91	8	1000	35.759.436
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
Operação Especial									14.651
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 0056 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco								14.651
			F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								55.042
Operação Especial									55.042
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							55.042
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								55.042
			F	3-ODC	2	50	0	1000	55.042
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								40.052.859
Atividade									40.052.859
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.255.000
5112 20RG 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco								3.255.000
	Projeto viabilizado (unidade): 9		F	4-INV	2	90	8	1051	1.055.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	2.200.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							27.659.837

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26430 INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado (unidade): 8.260				12 363	F	3-ODC	2	90	8	1000	27.659.837
						F	3-ODC	2	90	8	1050	25.723.529
						F	3-ODC	2	91	8	1000	455.895
						F	3-ODC	2	91	8	1000	165.151
						F	3-ODC	2	91	8	1050	15.262
						F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							1.668.129
5112 21B3 0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 40					F	3-ODC	2	90	8	1000	1.668.129
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							800.000
5112 21IH 0026	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 35					F	3-ODC	2	90	0	1000	800.000
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							2.159.152
5112 21IV 0026	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 1.080					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.159.152
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							4.510.741
5112 2994 0026	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 8.250					F	3-ODC	2	90	0	1000	4.510.741
Total												309.335.459

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26431 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		639.655.409	662.803.596	661.280.463	815.693.317	810.685.333		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	564.624.156	577.965.113	577.965.113	716.775.722	716.775.722		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	78.000	95.000	95.000	115.912	115.912		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	74.953.254	84.730.483	83.207.350	98.787.032	93.779.048		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.459.311	56.006.252	56.006.252	67.773.032	67.773.032		
12	EDUCAÇÃO	584.118.099	606.689.344	605.166.211	747.789.722	742.781.738		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	78.000	108.000	108.000	130.563	130.563		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	97.917	100.000	100.000	300.000	300.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	55.459.311	56.006.252	56.006.252	67.773.032	67.773.032		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	40.297.095	44.317.609	44.317.609	48.856.536	48.856.536		
363	ENSINO PROFISSIONAL	469.503.685	486.174.616	484.651.483	607.106.737	602.098.753		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	74.297.401	76.183.519	76.183.519	91.635.412	91.635.412		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	524.229.143	533.538.904	533.538.904	667.612.237	667.612.237		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.724.895	128.359.627	124.236.494	144.490.449	137.545.520		
4	INVESTIMENTOS	3.701.371	905.065	3.505.065	3.590.631	5.527.576		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	599.839.205		137.305.344	5.527.576				742.672.125
1050			240.176					240.176
1056	67.773.032							67.773.032
Total	667.612.237	0	137.545.520	5.527.576	0	0	0	810.685.333

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26431 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									716.775.722
Atividade										557.497.841
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							9.633.420
0032	2004	0022 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		F	3-ODC	1	90	0	1000	9.633.420
				F	3-ODC	1	90	8	1000	817.788
										8.815.632
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 363							508.319.705
0032	20TP	0022 Ativos Cívis da União - No Estado do Piauí		F	1-PES	1	90	8	1000	508.319.705
										508.319.705
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							39.223.116
0032	212B	0022 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí		F	3-ODC	1	90	0	1000	39.223.116
				F	3-ODC	1	90	8	1000	94.824
										39.128.292
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032	216H	0022 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
		Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							300.000
0032	4572	0022 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí		F	3-ODC	2	90	8	1000	300.000
		Servidor capacitado (unidade): 300								300.000
Operação Especial										159.277.881
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							67.773.032
0032	0181	0022 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Piauí		S	1-PES	1	90	0	1056	67.773.032
										67.773.032
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							91.504.849
0032	09HB	0022 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí		F	1-PES	0	91	8	1000	91.504.849
										91.504.849
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0022 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Piauí		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
										14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									115.912
Operação Especial										115.912
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							114.912
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	114.912
										114.912
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							1.000
0910	00UU	0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	1.000
										1.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									93.779.048
Atividade										93.779.048
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							3.724.172
5112	20RG	0022 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí		F	4-INV	2	90	8	1000	3.724.172
		Projeto viabilizado (unidade): 3		F	4-INV	6	90	8	1000	2.224.172
										1.500.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26431 INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							67.374.054	
5112	20RL	0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí Estudante matriculado (unidade): 23.072							67.374.054	
				F	3-ODC	2	90	8	1000	65.319.939	
				F	3-ODC	2	90	8	1050	240.176	
				F	3-ODC	2	91	8	1000	10.535	
				F	4-INV	2	90	8	1000	1.103.404	
			F	4-INV	6	90	8	1000	700.000		
5112	21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							150.000	
5112	21B3	0022	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí Projeto apoiado (unidade): 10							150.000	
				F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000	
5112	21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							5.171.347	
5112	21IH	0022	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Piauí Estudante assistido (unidade): 61							5.171.347	
				F	3-ODC	2	90	0	1000	5.171.347	
5112	21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT	12 363							5.619.542	
5112	21IV	0022	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado do Piauí Estudante assistido (unidade): 2.810							5.619.542	
				F	3-ODC	2	90	0	1000	5.619.542	
5112	2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							11.739.933	
5112	2994	0022	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí Estudante assistido (unidade): 23.071							11.739.933	
				F	3-ODC	2	90	0	1000	11.739.933	
Total											810.685.333

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26432 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		638.719.128	640.182.574	666.656.701	780.159.597	788.818.431		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	551.416.682	557.875.134	557.875.134	698.292.289	698.292.289		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	122.399	106.646	106.646	113.845	113.845		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	87.180.047	82.187.794	108.661.921	81.738.812	90.397.646		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.101.034	11.247.903	11.247.903	13.706.126	13.706.126		
12	EDUCAÇÃO	627.495.695	628.815.025	655.289.152	766.324.975	774.983.809		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	122.399	119.646	119.646	128.496	128.496		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	93.587	100.000	100.000	110.000	110.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	289.147	200.000	200.000	250.000	250.000		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	100.000	100.000	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.101.034	11.247.903	11.247.903	13.706.126	13.706.126		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	40.724.194	43.286.633	43.286.633	46.142.729	46.142.729		
363	ENSINO PROFISSIONAL	507.388.767	500.402.270	526.876.397	624.591.180	633.250.014		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	79.122.399	84.845.768	84.845.768	95.259.562	95.259.562		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	510.309.754	514.201.501	514.201.501	651.704.211	651.704.211		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.846.941	123.261.073	122.086.882	125.925.386	123.630.744		
4	INVESTIMENTOS	14.562.433	2.720.000	30.368.318	2.530.000	13.483.476		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	637.998.085		119.463.729	13.453.476				770.915.290
1050			2.565.069					2.565.069
1056	13.706.126							13.706.126
1081			1.601.946	30.000				1.631.946
Total	651.704.211	0	123.630.744	13.483.476	0	0	0	788.818.431

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26432 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									698.292.289
Atividade										589.455.097
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.164.696
0032	2004	0041 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3-ODC	1	90	0	1000	7.164.696
				F	3-ODC	1	90	8	1000	153.336
										7.011.360
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 363							542.852.368
0032	20TP	0041 Ativos Cívis da União - No Estado do Paraná		F	1-PES	1	90	8	1000	542.852.368
										542.852.368
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							38.978.033
0032	212B	0041 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná		F	3-ODC	1	90	0	1000	38.978.033
				F	3-ODC	1	90	8	1000	75.348
										38.902.685
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							110.000
0032	216H	0041 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	8	1000	110.000
		Agente público beneficiado (unidade): 4								110.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							250.000
0032	4572	0041 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	8	1000	250.000
		Servidor capacitado (unidade): 1.000								250.000
0032	4641	Publicidade de Utilidade Pública	12 131							100.000
0032	4641	0041 Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Paraná		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
										100.000
Operação Especial										108.837.192
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							13.706.126
0032	0181	0041 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Paraná		S	1-PES	1	90	0	1056	13.706.126
										13.706.126
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							95.131.066
0032	09HB	0041 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná		F	1-PES	0	91	8	1000	95.131.066
										95.131.066
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0041 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Paraná		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
										14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									113.845
Operação Especial										113.845
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							110.845
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	110.845
										110.845
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							3.000
0910	00UU	0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior		F	3-ODC	2	80	0	1000	3.000
										3.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									90.397.646
Atividade										90.397.646
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							6.400.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26432 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Projeto viabilizado (unidade): 128					F	3-ODC	6	99	8	1000	6.400.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.000.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	2.850.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	2.350.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							68.017.543
5112 20RL 0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Estudante matriculado (unidade): 30					F	3-ODC	6	99	8	1000	500.000
												500.000
5112 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Estudante matriculado (unidade): 34.749					F	3-ODC	2	90	8	1000	67.517.543
						F	3-ODC	2	90	8	1050	53.825.082
						F	3-ODC	2	90	8	1081	2.565.069
						F	3-ODC	2	90	8	1000	1.601.946
						F	3-ODC	2	91	8	1000	41.970
						F	3-ODC	6	90	8	1000	800.000
						F	3-ODC	6	99	8	1000	900.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.853.476
						F	4-INV	2	90	8	1081	30.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	2.400.000
						F	4-INV	6	99	8	1000	3.500.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							2.060.803
5112 21B3 0041	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 275					F	3-ODC	2	90	8	1000	2.060.803
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.760.803
												300.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							3.655.336
5112 21IH 0041	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Paraná Estudante assistido (unidade): 52					F	3-ODC	2	90	0	1000	3.655.336
												3.655.336
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							3.322.610
5112 21IV 0041	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado do Paraná Estudante assistido (unidade): 1.661					F	3-ODC	2	90	0	1000	3.322.610
												3.322.610
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							6.941.354
5112 2994 0041	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná Estudante assistido (unidade): 3.500					F	3-ODC	2	90	0	1000	6.941.354
												6.941.354
Total												788.818.431

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26433 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		561.205.483	562.684.294	560.714.645	666.065.494	664.217.158		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	499.752.474	507.300.136	507.300.136	610.987.537	610.987.537		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.177	17.236	17.236	19.430	19.430		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	66.061	84.335	84.335	84.335	84.335		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	61.383.771	55.282.587	53.312.938	54.974.192	53.125.856		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	63.714.655	64.377.944	64.377.944	79.143.983	79.143.983		
12	EDUCAÇÃO	497.421.591	498.204.779	496.235.130	586.817.746	584.969.410		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	69.238	101.571	101.571	103.765	103.765		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600	51.519	51.519	42.654	42.654		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	638.502	750.000	750.000	950.000	950.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	63.714.655	64.377.944	64.377.944	79.143.983	79.143.983		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.178.762	35.931.381	35.931.381	36.092.035	36.092.035		
363	ENSINO PROFISSIONAL	395.500.729	393.650.788	391.681.139	472.058.341	470.210.005		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	68.151.236	67.922.662	67.922.662	77.778.481	77.778.481		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	465.913.610	470.580.236	470.580.236	573.917.499	573.917.499		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.901.951	88.768.241	86.303.085	88.659.641	85.286.550		
4	INVESTIMENTOS	10.389.922	3.335.817	3.831.324	3.488.354	5.013.109		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	494.773.516		83.638.997	4.868.081				583.280.594
1050			1.647.553	145.028				1.792.581
1056	79.143.983							79.143.983
Total	573.917.499	0	85.286.550	5.013.109	0	0	0	664.217.158

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26433 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								610.987.537
Atividade									454.168.838
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.189.224
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								4.189.224
			F	3-ODC	1	90	0	1000	459.996
			F	3-ODC	1	90	8	1000	3.729.228
0032 20TP	Ativos Cíveis da União	12 363							417.084.149
0032 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro								417.084.149
			F	1-PES	1	90	8	1000	417.084.149
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							31.902.811
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								31.902.811
			F	3-ODC	1	90	0	1000	74.904
			F	3-ODC	1	90	8	1000	31.827.907
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							42.654
0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro Agente público beneficiado (unidade): 2								42.654
			F	3-ODC	2	90	8	1000	42.654
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							950.000
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro Servidor capacitado (unidade): 350								950.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	950.000
Operação Especial									156.818.699
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							79.143.983
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro								79.143.983
			S	1-PES	1	90	0	1056	79.143.983
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							77.674.716
0032 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro								77.674.716
			F	1-PES	0	91	8	1000	77.674.716
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								19.430
Operação Especial									19.430
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 0056 0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro								14.651
			F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0909 0536	Benefícios de Legislação Especial	28 846							4.779
0909 0536 0033	Benefícios de Legislação Especial - No Estado do Rio de Janeiro								4.779
			S	3-ODC	1	90	0	1000	4.779
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								84.335
Operação Especial									84.335
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							84.335
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								84.335
			F	3-ODC	2	50	0	1000	84.335
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								53.125.856
Atividade									53.125.856
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							4.817.030
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto viabilizado (unidade): 4								3.817.030
			F	4-INV	2	90	8	1000	2.865.730
			F	4-INV	6	90	8	1000	951.300

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26433 INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 7239	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Pinheiral - No Estado do Rio de Janeiro Projeto viabilizado (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
												800.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							35.566.720
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 21.000					F	3-ODC	2	90	8	1000	35.566.720
						F	3-ODC	2	90	8	1050	33.356.179
						F	3-ODC	2	91	8	1000	1.629.627
						F	3-ODC	2	91	8	1000	166.909
						F	3-ODC	2	91	8	1050	17.926
						F	4-INV	2	90	8	1000	251.051
						F	4-INV	2	90	8	1050	145.028
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							3.653.751
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 280					F	3-ODC	2	90	8	1000	3.653.751
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							900.000
5112 21IH 0033	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 300					F	3-ODC	2	90	0	1000	900.000
												900.000
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							2.650.702
5112 21IV 0033	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 1.326					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.650.702
												2.650.702
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							5.537.653
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 3.200					F	3-ODC	2	90	0	1000	5.537.653
												5.537.653
Total												664.217.158

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26434 INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		548.315.935	552.423.735	551.996.715	659.027.400	661.262.188		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	478.059.779	485.778.349	485.758.980	591.272.314	591.258.021		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.153	25.896	25.896	67.600	67.600		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	74.425	84.094	84.094	84.054	84.054		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	70.131.577	66.535.396	66.127.745	67.603.432	69.852.513		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	95.902.440	96.450.218	96.450.218	118.646.998	118.646.998		
12	EDUCAÇÃO	452.288.916	455.863.527	455.436.507	540.228.748	542.463.536		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	124.578	109.990	109.990	151.654	151.654		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.927	80.000	80.000	80.000	80.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000.000	1.000.000	980.631	1.000.000	985.707		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	95.902.440	96.450.218	96.450.218	118.646.998	118.646.998		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	28.141.599	31.381.310	31.381.310	31.729.239	31.729.239		
363	ENSINO PROFISSIONAL	365.638.432	365.624.263	365.216.612	437.812.881	440.061.962		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.580.537	57.887.944	57.887.944	69.758.282	69.758.282		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	448.915.407	453.342.935	453.342.935	558.530.675	558.530.675		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.383.837	99.060.800	95.833.780	100.455.605	98.108.386		
4	INVESTIMENTOS	4.016.691	20.000	2.820.000	41.120	4.623.127		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	439.883.677		95.583.698	4.602.007				540.069.382
1050			2.524.688					2.524.688
1051				21.120				21.120
1056	118.646.998							118.646.998
Total	558.530.675	0	98.108.386	4.623.127	0	0	0	661.262.188

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26434 INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												591.258.021
Atividade													403.004.395
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						5.422.428
0032	2004	0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										5.422.428
						F	3-ODC	1	90	0	1000		1.022.220
						F	3-ODC	1	90	8	1000		4.400.208
0032	20TP	Ativos Cíveis da União					12 363						370.209.449
0032	20TP	0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro										370.209.449
						F	1-PES	1	90	8	1000		370.209.449
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						26.306.811
0032	212B	0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro										26.306.811
						F	3-ODC	1	90	0	1000		85.392
						F	3-ODC	1	90	8	1000		26.221.419
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						80.000
0032	216H	0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro										80.000
			Agente público beneficiado (unidade): 6										80.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000		80.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						985.707
0032	4572	0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro										985.707
			Servidor capacitado (unidade): 120										985.707
						F	3-ODC	2	90	8	1000		985.707
Operação Especial													188.253.626
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272						118.646.998
0032	0181	0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro										118.646.998
						S	1-PES	1	90	0	1056		118.646.998
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						69.606.628
0032	09HB	0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro										69.606.628
						F	1-PES	0	91	8	1000		69.606.628
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												67.600
Operação Especial													67.600
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846						67.600
0909	0056	0033	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio de Janeiro										67.600
						F	1-PES	1	90	0	1000		67.600
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												84.054
Operação Especial													84.054
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						79.054
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										79.054
						F	3-ODC	2	50	0	1000		79.054
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica					28 846						5.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior										5.000
						F	3-ODC	2	80	0	1000		5.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma												69.852.513
Atividade													69.852.513
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica					12 363						5.073.127

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26434 INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto viabilizado (unidade): 39		F	3-ODC	6	99	8	1000	1.591.120
			F	4-INV	2	90	8	1000	950.000
			F	4-INV	2	90	8	1051	20.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	21.120
			F	4-INV	6	99	8	1000	600.000
5112 20RG 3290	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	482.007
			F	4-INV	6	90	8	1000	482.007
5112 20RG 7236	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campi da região Noroeste Fluminense - No Estado do Rio de Janeiro Projeto viabilizado (unidade): 4		F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5112 20RG 7237	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campi da região Norte Fluminense - No Estado do Rio de Janeiro Projeto viabilizado (unidade): 5		F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5112 20RG 7238	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Centro de Referência de Cordeiro - No Estado do Rio de Janeiro Projeto viabilizado (unidade): 1		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							48.892.113
5112 20RL 0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Estudante matriculado (unidade): 102		F	3-ODC	6	90	8	1000	1.100.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	700.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	400.000
5112 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante matriculado (unidade): 22.246		F	3-ODC	2	90	8	1000	47.792.113
			F	3-ODC	2	90	8	1050	44.361.967
			F	3-ODC	2	91	8	1000	2.524.688
			F	3-ODC	2	91	8	1000	25.458
			F	3-ODC	6	90	8	1000	280.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	600.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.529.118
5112 21B3 0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Projeto apoiado (unidade): 345		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.529.118
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.529.118
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							1.958.580
5112 21IH 0033	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 14		F	3-ODC	2	90	0	1000	1.958.580
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.958.580
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT	12 363							4.013.942
5112 21IV 0033	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 2.007		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.013.942
			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.013.942
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							8.385.633
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro Estudante assistido (unidade): 13.349		F	3-ODC	2	90	0	1000	8.385.633
			F	3-ODC	2	90	0	1000	8.385.633
Total									661.262.188

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		827.081.230	827.428.747	828.939.863	989.715.904	994.185.570		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	718.112.668	728.470.805	728.399.768	889.358.392	889.244.836		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	128.799	113.554	113.554	111.807	111.807		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	108.839.763	98.831.388	100.413.541	100.231.054	104.814.276		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	87.504.072	87.806.054	87.806.054	108.571.815	108.571.815		
12	EDUCAÇÃO	739.448.359	739.496.139	741.007.255	881.017.631	885.487.297		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	128.799	126.554	126.554	126.458	126.458		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.332.469	1.540.000	1.468.963	1.550.000	1.436.444		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	87.504.072	87.806.054	87.806.054	108.571.815	108.571.815		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	50.257.453	55.477.104	55.477.104	57.305.783	57.305.783		
363	ENSINO PROFISSIONAL	594.821.123	587.451.726	589.033.879	707.968.127	712.551.349		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	93.166.113	95.153.863	95.153.863	114.320.179	114.320.179		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	666.522.746	671.466.701	671.466.701	830.517.260	830.517.260		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.480.785	150.547.180	150.638.355	155.192.439	153.529.511		
4	INVESTIMENTOS	17.077.699	5.414.866	6.834.807	4.006.205	10.138.799		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	721.945.445		152.529.511	9.782.594				884.257.550
1050			1.000.000	356.205				1.356.205
1056	108.571.815							108.571.815
Total	830.517.260	0	153.529.511	10.138.799	0	0	0	994.185.570

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											889.244.836
Atividade												666.479.300
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						12.051.264
0032	2004	0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte									12.051.264
						F	3-ODC	1	90	0	1000	1.226.664
						F	3-ODC	1	90	8	1000	10.824.600
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 363						607.737.073
0032	20TP	0024	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Norte									607.737.073
						F	1-PES	1	90	8	1000	607.737.073
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						45.254.519
0032	212B	0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte									45.254.519
						F	3-ODC	1	90	0	1000	109.152
						F	3-ODC	1	90	8	1000	45.145.367
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						1.436.444
0032	4572	0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte									1.436.444
			Servidor capacitado (unidade): 1.500									
						F	3-ODC	2	90	8	1000	1.436.444
Operação Especial												222.765.536
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						108.571.815
0032	0181	0024	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Norte									108.571.815
						S	1-PES	1	90	0	1056	108.571.815
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						114.193.721
0032	09HB	0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte									114.193.721
						F	1-PES	0	91	8	1000	114.193.721
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											14.651
Operação Especial												14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846						14.651
0909	0056	0024	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Norte									14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											111.807
Operação Especial												111.807
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						111.807
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									111.807
						F	3-ODC	2	50	0	1000	111.807
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma											104.814.276
Atividade												104.814.276
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363						7.629.118
5112	20RG	0024	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte									7.629.118
			Projeto viabilizado (unidade): 24									
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.529.118
						F	4-INV	6	90	8	1000	6.100.000
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363						66.564.768

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26435 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante matriculado (unidade): 43.510		F	3-ODC	2	90	8	1000	66.564.768
			F	3-ODC	2	90	8	1050	63.041.525
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	13.562
			F	4-INV	2	90	8	1050	1.853.476
			F	4-INV	2	90	8	1050	356.205
			F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							7.603.838
5112 21B3 0024	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Projeto apoiado (unidade): 873		F	3-ODC	2	90	8	1000	7.603.838
			F	3-ODC	6	90	8	1000	2.177.835
									5.426.003
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							7.645.589
5112 21IH 0024	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante assistido (unidade): 1.850		F	3-ODC	2	90	0	1000	7.645.589
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT	12 363							4.975.828
5112 21IV 0024	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante assistido (unidade): 2.489		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.975.828
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							10.395.135
5112 2994 0024	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte Estudante assistido (unidade): 26.168		F	3-ODC	2	90	0	1000	10.395.135
Total									994.185.570

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26436 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		603.788.735	594.635.124	593.465.134	713.662.876	710.466.853		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	527.789.861	531.416.102	531.416.102	649.805.116	649.805.116		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	86.244	115.519	115.519	112.580	112.580		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	75.912.630	63.090.503	61.920.513	63.730.529	60.534.506		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	92.756.382	93.851.333	93.851.333	114.890.553	114.890.553		
12	EDUCAÇÃO	510.946.109	500.655.272	499.485.282	598.645.092	595.449.069		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	86.244	128.519	128.519	127.231	127.231		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000	500.000	500.000	350.000	350.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	92.756.382	93.851.333	93.851.333	114.890.553	114.890.553		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	33.955.344	35.836.368	35.836.368	36.969.408	36.969.408		
363	ENSINO PROFISSIONAL	409.469.165	398.146.609	396.976.619	485.589.430	482.393.407		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	67.086.244	66.279.214	66.279.214	75.841.885	75.841.885		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	493.312.917	495.071.134	495.071.134	612.478.759	612.478.759		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.942.223	98.263.990	96.594.000	100.150.343	96.954.320		
4	INVESTIMENTOS	3.533.595	1.300.000	1.800.000	1.033.774	1.033.774		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	497.588.206		96.624.120	1.000.000				595.212.326
1050			330.200	33.774				363.974
1056	114.890.553							114.890.553
Total	612.478.759	0	96.954.320	1.033.774	0	0	0	710.466.853

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26436 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								649.805.116	
Atividade												459.199.909
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							6.696.036	
0032	2004	0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	6.696.036	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	1.328.892	
											5.367.144	
0032	20TP		Ativos Cívis da União	12 363							421.858.901	
0032	20TP	0043	Ativos Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	8	1000	421.858.901	
											421.858.901	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							30.273.372	
0032	212B	0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	1	90	0	1000	30.273.372	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	131.028	
											30.142.344	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600	
0032	216H	0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600	
			Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600	
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							350.000	
0032	4572	0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	2	90	8	1000	350.000	
			Servidor capacitado (unidade): 150								350.000	
Operação Especial												190.605.207
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							114.890.553	
0032	0181	0043	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Rio Grande do Sul		S	1-PES	1	90	0	1056	114.890.553	
											114.890.553	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							75.714.654	
0032	09HB	0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	0	91	8	1000	75.714.654	
											75.714.654	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651	
Operação Especial												14.651
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651	
0909	0056	0043	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Rio Grande do Sul		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651	
											14.651	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								112.580	
Operação Especial												112.580
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							112.580	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	112.580	
											112.580	
5112			Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								60.534.506	
Atividade												60.534.506
5112	20RG		Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							750.000	
5112	20RG	0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul		F	3-ODC	6	90	8	1000	750.000	
			Projeto viabilizado (unidade): 29		F	4-INV	2	90	8	1000	350.000	
											400.000	
5112	20RL		Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							46.206.841	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26436 INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante matriculado (unidade): 22.429		F	3-ODC	2	90	8	1000	46.206.841
			F	3-ODC	2	90	8	1050	44.027.867
			F	3-ODC	2	91	8	1000	330.200
			F	3-ODC	2	91	8	1000	315.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	500.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	33.774
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							1.064.760
5112 21B3 0043	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Projeto apoiado (unidade): 150		F	3-ODC	2	90	8	1000	1.064.760
			F	4-INV	2	90	8	1000	964.760
									100.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							2.852.968
5112 21IH 0043	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 765		F	3-ODC	2	90	0	1000	2.852.968
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT	12 363							3.127.077
5112 21IV 0043	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 1.564		F	3-ODC	2	90	0	1000	3.127.077
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							6.532.860
5112 2994 0043	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul Estudante assistido (unidade): 2.600		F	3-ODC	2	90	0	1000	6.532.860
Total									710.466.853

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26437 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		178.132.965	178.838.564	177.703.181	217.199.837	217.088.856		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	153.515.502	154.721.568	154.721.568	193.354.499	193.354.499		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	40.000	40.000	50.000	50.000		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	24.617.462	24.063.996	22.928.613	23.780.687	23.669.706		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.223.550	24.359.293	24.359.293	30.604.473	30.604.473		
12	EDUCAÇÃO	152.909.415	154.426.271	153.290.888	186.530.713	186.419.732		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	53.000	53.000	64.651	64.651		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	633.926	289.151	289.151	537.829	537.829		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.223.550	24.359.293	24.359.293	30.604.473	30.604.473		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	13.780.574	14.125.568	14.125.568	16.755.377	16.755.377		
363	ENSINO PROFISSIONAL	120.194.914	121.768.834	120.633.451	147.879.210	147.768.229		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.300.000	18.295.718	18.295.718	21.422.948	21.422.948		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	139.101.002	140.319.849	140.319.849	176.075.944	176.075.944		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.377.284	38.092.715	36.957.332	39.923.893	38.327.205		
4	INVESTIMENTOS	654.679	426.000	426.000	1.200.000	2.685.707		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	145.471.471		38.290.735	2.685.707				186.447.913
1050			36.470					36.470
1056	30.604.473							30.604.473
Total	176.075.944	0	38.327.205	2.685.707	0	0	0	217.088.856

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26437 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									193.354.499
Atividade										141.391.729
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							2.139.912
0032	2004	0014 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								2.139.912
				F	3-ODC	1	90	0	1000	316.884
				F	3-ODC	1	90	8	1000	1.823.028
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 363							124.098.523
0032	20TP	0014 Ativos Cívis da União - No Estado de Roraima								124.098.523
				F	1-PES	1	90	8	1000	124.098.523
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							14.615.465
0032	212B	0014 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima								14.615.465
				F	3-ODC	1	90	0	1000	66.444
				F	3-ODC	1	90	8	1000	14.549.021
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							537.829
0032	4572	0014 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima								537.829
		Servidor capacitado (unidade): 60		F	3-ODC	2	90	8	1000	537.829
Operação Especial										51.962.770
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							30.604.473
0032	0181	0014 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Roraima								30.604.473
				S	1-PES	1	90	0	1056	30.604.473
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							21.358.297
0032	09HB	0014 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima								21.358.297
				F	1-PES	0	91	8	1000	21.358.297
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0014 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima								14.651
				F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									50.000
Operação Especial										50.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							50.000
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								50.000
				F	3-ODC	2	50	0	1000	50.000
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									23.669.706
Atividade										23.669.706
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							2.485.707
5112	20RG	0014 Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								2.485.707
		Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4-INV	2	90	8	1000	985.707
				F	4-INV	6	99	8	1000	1.500.000
5112	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							16.128.330
5112	20RL	0014 Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima								16.128.330
		Estudante matriculado (unidade): 7.000		F	3-ODC	2	90	8	1000	15.841.860
				F	3-ODC	2	90	8	1050	36.470
				F	3-ODC	2	91	8	1000	50.000
				F	4-INV	2	90	8	1000	200.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26437 INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							500.000
5112 21B3 0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima Projeto apoiado (unidade): 18					F	3-ODC	2	90	8	1000	500.000
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							200.000
5112 21IH 0014	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Roraima Estudante assistido (unidade): 10					F	3-ODC	2	90	0	1000	200.000
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							1.410.000
5112 21IV 0014	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado de Roraima Estudante assistido (unidade): 710					F	3-ODC	2	90	0	1000	1.410.000
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							2.945.669
5112 2994 0014	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima Estudante assistido (unidade): 900					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.945.669
Total												217.088.856

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26438 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		776.564.592	792.716.612	788.436.257	952.061.228	946.419.798		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	690.686.672	704.554.130	704.554.130	862.488.830	862.488.830		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	122.333	146.553	146.553	148.101	148.101		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	85.755.587	88.002.929	83.722.574	89.409.646	83.768.216		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	94.929.447	95.715.692	95.715.692	120.709.875	120.709.875		
12	EDUCAÇÃO	681.512.812	696.841.367	692.561.012	831.188.601	825.547.171		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	122.333	159.553	159.553	162.752	162.752		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000	110.495	110.495	432.712	432.712		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	312.895	443.172	443.172	428.699	428.699		
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000	598.247	598.247	598.247	598.247		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	94.929.447	95.715.692	95.715.692	120.709.875	120.709.875		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	42.863.392	48.120.842	48.120.842	49.167.044	49.167.044		
363	ENSINO PROFISSIONAL	551.758.833	559.996.659	555.716.304	676.502.183	670.860.753		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	86.420.024	87.731.505	87.731.505	104.222.468	104.222.468		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	647.230.384	655.294.374	655.294.374	811.876.779	811.876.779		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.512.662	133.308.860	129.207.715	135.500.394	129.444.030		
4	INVESTIMENTOS	5.821.545	4.113.378	3.934.168	4.684.055	5.098.989		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	691.166.904		127.510.560	5.098.989				823.776.453
1050			1.933.470					1.933.470
1056	120.709.875							120.709.875
Total	811.876.779	0	129.444.030	5.098.989	0	0	0	946.419.798

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26438 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									862.488.830
Atividade												637.719.239
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12 331							7.796.448
0032	2004	0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina			F	3-ODC	1	90	0	1000	920.004
						F	3-ODC	1	90	8	1000	6.876.444
0032	20TP		Ativos Cívis da União		12 363							587.092.537
0032	20TP	0042	Ativos Cívis da União - No Estado de Santa Catarina			F	1-PES	1	90	8	1000	587.092.537
												587.092.537
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes		12 331							41.370.596
0032	212B	0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina			F	3-ODC	1	90	0	1000	97.080
						F	3-ODC	1	90	8	1000	41.273.516
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos		12 122							432.712
0032	216H	0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina			F	3-ODC	2	90	8	1000	432.712
			Agente público beneficiado (unidade): 11									432.712
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação		12 128							428.699
0032	4572	0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina			F	3-ODC	2	90	8	1000	428.699
			Servidor capacitado (unidade): 1.800									428.699
0032	4641		Publicidade de Utilidade Pública		12 131							598.247
0032	4641	0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina			F	3-ODC	2	90	8	1000	598.247
												598.247
Operação Especial												224.769.591
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União		09 272							120.709.875
0032	0181	0042	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Santa Catarina			S	1-PES	1	90	0	1056	120.709.875
												120.709.875
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		12 846							104.059.716
0032	09HB	0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina			F	1-PES	0	91	8	1000	104.059.716
												104.059.716
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial												14.651
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012		28 846							14.651
0909	0056	0042	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Santa Catarina			F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
												14.651
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									148.101
Operação Especial												148.101
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica		28 846							148.101
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional			F	3-ODC	2	50	0	1000	148.101
												148.101
5112			Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									83.768.216
Atividade												83.768.216
5112	20RG		Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica		12 363							1.400.000
5112	20RG	0042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina			F	4-INV	2	90	8	1000	700.000
			Projeto viabilizado (unidade): 12			F	4-INV	6	90	8	1000	700.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26438 INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							64.321.891
5112 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante matriculado (unidade): 50.000					F	3-ODC	2	90	8	1000	64.321.891
						F	3-ODC	2	90	8	1050	58.657.437
						F	3-ODC	2	91	8	1000	1.933.470
						F	4-INV	2	90	8	1000	124.995
												3.605.989
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica				12 363							1.112.087
5112 21B3 0042	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 300					F	3-ODC	2	90	8	1000	1.112.087
												1.112.087
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência				12 363							3.831.510
5112 21IH 0042	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de Santa Catarina Estudante assistido (unidade): 350					F	3-ODC	2	90	0	1000	3.831.510
												3.831.510
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPECT				12 363							4.211.459
5112 21IV 0042	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPECT - No Estado de Santa Catarina Estudante assistido (unidade): 2.110					F	3-ODC	2	90	0	1000	4.211.459
												4.211.459
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							8.891.269
5112 2994 0042	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina Estudante assistido (unidade): 3.500					F	3-ODC	2	90	0	1000	8.891.269
						F	4-INV	2	90	0	1000	8.798.269
												93.000
Total												946.419.798

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		1.276.819.184	1.259.312.255	1.272.923.684	1.502.688.007	1.555.637.336		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	1.096.570.426	1.113.230.900	1.113.230.900	1.351.972.398	1.351.972.398		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	144.728	172.931	172.931	174.898	174.898		
5112	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA QUE TRANSFORMA	180.104.030	145.895.424	159.506.853	150.526.060	203.475.389		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	93.722.787	94.752.716	94.752.716	116.688.336	116.688.336		
12	EDUCAÇÃO	1.182.951.669	1.164.373.608	1.177.985.037	1.385.810.122	1.438.759.451		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	144.728	185.931	185.931	189.549	189.549		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	309.342	380.000	380.000	340.000	340.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000	600.000	600.000	600.000	600.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	93.722.787	94.752.716	94.752.716	116.688.336	116.688.336		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	78.748.179	87.986.414	87.986.414	86.021.173	86.021.173		
363	ENSINO PROFISSIONAL	966.627.804	938.949.899	952.561.328	1.140.494.397	1.193.443.726		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	136.911.072	136.643.226	136.643.226	158.544.101	158.544.101		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.017.012.906	1.024.277.486	1.024.277.486	1.265.025.876	1.265.025.876		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.914.785	233.534.769	236.626.206	236.162.131	245.657.231		
4	INVESTIMENTOS	38.891.493	1.500.000	12.019.992	1.500.000	44.954.229		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	1.148.337.540		243.833.315	43.454.229				1.435.625.084
1050			1.823.916	1.500.000				3.323.916
1056	116.688.336							116.688.336
Total	1.265.025.876	0	245.657.231	44.954.229	0	0	0	1.555.637.336

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									1.351.972.398
Atividade										1.076.929.510
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							10.804.176
0032	2004	0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							10.804.176
				F	3-ODC	1	90	0	1000	817.788
				F	3-ODC	1	90	8	1000	9.986.388
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 363							989.968.337
0032	20TP	0035	Ativos Cívis da União - No Estado de São Paulo							989.968.337
				F	1-PES	1	90	8	1000	989.968.337
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							75.216.997
0032	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							75.216.997
				F	3-ODC	1	90	0	1000	92.604
				F	3-ODC	1	90	8	1000	75.124.393
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							340.000
0032	216H	0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo							340.000
			Agente público beneficiado (unidade): 14	F	3-ODC	2	90	8	1000	340.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							600.000
0032	4572	0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo							600.000
			Servidor capacitado (unidade): 1.000	F	3-ODC	2	90	8	1000	600.000
Operação Especial										275.042.888
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							116.688.336
0032	0181	0035	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de São Paulo							116.688.336
				S	1-PES	1	90	0	1056	116.688.336
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							158.354.552
0032	09HB	0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo							158.354.552
				F	1-PES	0	91	8	1000	158.354.552
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0035	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de São Paulo							14.651
				F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									174.898
Operação Especial										174.898
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							174.898
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							174.898
				F	3-ODC	2	50	0	1000	174.898
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma									203.475.389
Atividade										203.475.389
5112	20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							54.431.229
5112	20RG	0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional							1.900.000
			Projeto viabilizado (unidade): 4	F	3-ODC	6	99	8	1000	1.900.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 20RG 0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 29		F	3-ODC	6	90	8	1000	50.731.229
			F	3-ODC	6	99	8	1000	3.800.000
			F	4-INV	2	90	8	1000	5.777.000
			F	4-INV	2	90	8	1050	26.420.222
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.500.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	3.260.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	9.974.007
5112 20RG 7227	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Cidade Tiradentes - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	500.000
5112 20RG 7235	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Guarujá - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	300.000
5112 20RG 7240	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus Sorocaba - No Estado de São Paulo Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							117.607.536
5112 20RL 0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional Estudante matriculado (unidade): 105		F	3-ODC	6	99	8	1000	1.500.000
			F	3-ODC	6	99	8	1000	1.500.000
5112 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo Estudante matriculado (unidade): 75.015		F	3-ODC	2	90	8	1000	114.907.536
			F	3-ODC	2	90	8	1050	104.950.381
			F	3-ODC	2	91	8	1000	1.823.916
			F	3-ODC	2	91	8	1000	33.239
			F	3-ODC	6	99	8	1000	6.900.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
			F	4-INV	6	99	8	1000	200.000
5112 20RL 7066	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Mauá - No Município de Mauá - SP Estudante matriculado (unidade): 12		F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
5112 20RL 7067	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Birigui - No Município de Birigui - SP Estudante matriculado (unidade): 12		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
5112 20RL 7069	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Sertãozinho - No Município de Sertãozinho - SP Estudante matriculado (unidade): 12		F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
5112 20RL 7070	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Ribeirão Preto - No Município de Ribeirão Preto - SP Estudante matriculado (unidade): 12		F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
			F	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
5112 20RL 7071	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Rio Claro - No Município de Rio Claro - SP Estudante matriculado (unidade): 12		F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
5112 20RL 7072	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Campus de Matão - No Município de Matão - SP Estudante matriculado (unidade): 12		F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
			F	4-INV	6	90	8	1000	200.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							2.038.824
5112 21B3 0035	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Sustentabilidade na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo Projeto apoiado (unidade): 280		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.038.824
			F	3-ODC	2	90	8	1000	2.038.824
5112 21IH	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência	12 363							4.262.996
5112 21IH 0035	Assistência para Atendimento a Pessoas com Deficiência - No Estado de São Paulo Estudante assistido (unidade): 1.000		F	3-ODC	2	90	0	1000	4.262.996
			F	3-ODC	2	90	0	1000	4.262.996

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26439 INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5112 21IV	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT				12 363							8.136.541
5112 21IV 0035	Apoio à Alimentação do Estudante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -RFEPECT - No Estado de São Paulo											8.136.541
	Estudante assistido (unidade): 4.070					F	3-ODC	2	90	0	1000	8.136.541
5112 2994	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica				12 363							16.998.263
5112 2994 0035	Assistência aos Estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo											16.998.263
	Estudante assistido (unidade): 14.000					F	3-ODC	2	90	0	1000	16.998.263
Total												1.555.637.336

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26440 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		347.788.855	360.377.341	359.416.939	424.396.542	429.175.289		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	287.500.198	296.003.838	296.003.838	356.438.803	356.438.803		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	66.315	72.935	72.935	87.750	87.750		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	60.222.342	64.287.568	63.327.166	67.855.338	72.634.085		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.652.371	3.079.056	3.079.056	3.265.011	3.265.011		
12	EDUCAÇÃO	345.070.169	357.212.350	356.251.948	421.029.130	425.807.877		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	66.315	85.935	85.935	102.401	102.401		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.383	55.391	55.391	129.280	129.280		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	87.703	150.000	150.000	190.000	190.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.652.371	3.079.056	3.079.056	3.265.011	3.265.011		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	20.387.438	22.271.266	22.271.266	22.588.326	22.588.326		
364	ENSINO SUPERIOR	280.633.062	290.793.782	289.833.380	347.890.491	352.669.238		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	43.970.899	44.027.846	44.027.846	50.333.434	50.333.434		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	266.967.674	273.540.181	273.540.181	333.545.848	333.545.848		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.299.104	82.057.160	80.099.018	83.950.694	80.470.295		
4	INVESTIMENTOS	4.522.076	4.780.000	5.777.740	6.900.000	15.159.146		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	330.280.837		77.472.588	14.959.146				422.712.571
1050			884.007					884.007
1056	3.265.011							3.265.011
1081			2.113.700	200.000				2.313.700
Total	333.545.848	0	80.470.295	15.159.146	0	0	0	429.175.289

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26440 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											356.438.803	
Atividade												302.942.759	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							2.827.415	
0032	2004	0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul				F	3-ODC	1	90	0	1000	2.827.415
							F	3-ODC	1	90	8	1000	16.644
													2.810.771
0032	20TP	Ativos Cíveis da União			12 364								280.035.153
0032	20TP	0040	Ativos Cíveis da União - Na Região Sul				F	1-PES	1	90	8	1000	280.035.153
													280.035.153
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331								19.760.911
0032	212B	0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul				F	3-ODC	1	90	0	1000	19.760.911
							F	3-ODC	1	90	8	1000	65.424
													19.695.487
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122								129.280
0032	216H	0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul				F	3-ODC	2	90	8	1000	129.280
			Agente público beneficiado (unidade): 7										129.280
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128								190.000
0032	4572	0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul				F	3-ODC	2	90	8	1000	190.000
			Servidor capacitado (unidade): 250				F	3-ODC	2	91	8	1000	185.000
													5.000
Operação Especial												53.496.044	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272								3.265.011
0032	0181	0040	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - Na Região Sul				S	1-PES	1	90	0	1056	3.265.011
													3.265.011
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846								50.231.033
0032	09HB	0040	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Sul				F	1-PES	0	91	8	1000	50.231.033
													50.231.033
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651
Operação Especial												14.651	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846								14.651
0909	0056	0040	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Sul				F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
													14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												87.750
Operação Especial												87.750	
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846								82.750
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	1000	82.750
													82.750
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			28 846								5.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior				F	3-ODC	2	80	0	1000	5.000
													5.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												72.634.085
Atividade												72.634.085	
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364								3.372.672
5113	20GK	0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul				F	3-ODC	2	90	8	1000	2.772.669
			Projeto apoiado (unidade): 251				F	3-ODC	6	90	8	1000	2.622.669
													150.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26440 UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 20					F	3-ODC	6	99	8	1000	500.000	
5113 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	6	90	8	1000	100.003	
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							43.661.918	
5113 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul Estudante matriculado (unidade): 9.100					F	3-ODC	2	90	8	1000	39.069.929	
						F	3-ODC	2	90	8	1050	884.007	
						F	3-ODC	2	90	8	1081	2.113.700	
						F	3-ODC	2	91	8	1000	111.500	
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.482.782	
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							75.000	
5113 21D7 0040	Apoio à Educação a Distância - Na Região Sul Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	75.000	
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							27.720	
5113 21GS 0040	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Sul Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	27.720	
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							11.820.411	
5113 4002 0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul Estudante assistido (unidade): 2.200					F	3-ODC	2	90	0	1000	11.820.411	
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							13.676.364	
5113 8282 0040	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul Projeto apoiado (unidade): 6					F	4-INV	2	90	8	1000	4.726.364	
						F	4-INV	2	90	8	1081	200.000	
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná Projeto apoiado (unidade): 21					F	4-INV	6	90	8	1000	1.100.000	
5113 8282 0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	6	90	8	1000	650.000	
5113 8282 7402	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Elaboração do Projeto para Implantação do Hospital Universitário no Campus de Chapecó - No Estado de Santa Catarina Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	7	90	8	1000	7.000.000	
Total													429.175.289

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26441 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		254.900.882	261.788.679	259.426.288	309.018.952	305.406.405		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	206.664.032	212.095.293	212.095.293	257.841.619	257.841.619		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	49.685	58.884	58.884	62.993	62.993		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	48.187.164	49.621.502	47.259.111	51.099.689	47.487.142		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.008.828	5.887.769	5.887.769	7.724.278	7.724.278		
12	EDUCAÇÃO	248.842.369	255.829.026	253.466.635	301.217.030	297.604.483		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	49.685	71.884	71.884	77.644	77.644		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	600.000	400.000	400.000	400.000	400.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.008.828	5.887.769	5.887.769	7.724.278	7.724.278		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	15.352.366	17.141.433	17.141.433	17.175.732	17.175.732		
364	ENSINO SUPERIOR	202.103.511	205.996.438	203.634.047	245.843.294	242.230.747		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	30.836.177	32.363.039	32.363.039	37.875.648	37.875.648		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.711.667	194.566.860	194.566.860	240.280.538	240.280.538		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.089.379	66.871.820	64.509.429	67.495.576	63.883.029		
4	INVESTIMENTOS	99.836	349.999	349.999	1.242.838	1.242.838		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	232.556.260		63.336.103	650.000				296.542.363
1050			79.549					79.549
1051				592.838				592.838
1056	7.724.278							7.724.278
1081			467.377					467.377
Total	240.280.538	0	63.883.029	1.242.838	0	0	0	305.406.405

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26441 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												257.841.619	
Atividade													212.319.337	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						2.491.191	
0032	2004	0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará										2.491.191	
						F	3-ODC	1	90	0	1000		28.380	
						F	3-ODC	1	90	8	1000		2.462.811	
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 364						194.743.605	
0032	20TP	0015	Ativos Cívis da União - No Estado do Pará										194.743.605	
						F	1-PES	1	90	8	1000		194.743.605	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						14.684.541	
0032	212B	0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará										14.684.541	
						F	3-ODC	1	90	0	1000		51.120	
						F	3-ODC	1	90	8	1000		14.633.421	
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						400.000	
0032	4572	0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará										400.000	
			Servidor capacitado (unidade): 460										400.000	
						F	3-ODC	2	90	8	1000		400.000	
Operação Especial													45.522.282	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272							7.724.278
0032	0181	0015	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Pará											7.724.278
						S	1-PES	1	90	0	1056		7.724.278	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846							37.798.004
0032	09HB	0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará											37.798.004
						F	1-PES	0	91	8	1000		37.798.004	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651	
Operação Especial													14.651	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846							14.651
0909	0056	0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará											14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000		14.651	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												62.993	
Operação Especial													62.993	
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							62.993
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional											62.993
						F	3-ODC	2	50	0	1000		62.993	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												47.487.142	
Atividade													47.487.142	
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364							1.990.030
5113	20GK	0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará											1.990.030
			Projeto apoiado (unidade): 21										1.990.030	
						F	3-ODC	2	90	8	1000		1.990.030	
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12 364							34.938.088
5113	20RK	0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará											34.938.088
			Estudante matriculado (unidade): 12.282										33.798.324	
						F	3-ODC	2	90	8	1000		79.549	
						F	3-ODC	2	90	8	1050		79.549	
						F	3-ODC	2	90	8	1081		467.377	
						F	4-INV	2	90	8	1051		592.838	
5113	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior					12 364							9.909.024

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26441 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará											9.909.024
	Estudante assistido (unidade): 2.200					F	3-ODC	2	90	0	1000	9.909.024
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							650.000
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará											650.000
	Projeto apoiado (unidade): 2					F	4-INV	2	90	8	1000	650.000
Total												305.406.405

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26442 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		194.356.388	194.280.531	193.537.164	231.632.199	229.114.124		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	146.682.584	150.382.498	150.382.498	188.254.836	188.254.836		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	43.075	47.000	47.000	47.000	47.000		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	47.630.729	43.838.033	43.094.666	43.315.712	40.797.637		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.414.753	1.595.305	1.595.305	1.758.643	1.758.643		
12	EDUCAÇÃO	192.898.560	192.625.226	191.881.859	229.811.905	227.293.830		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	43.075	60.000	60.000	61.651	61.651		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	21.600	21.600	129.600	129.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	34.745	50.000	50.000	50.000	50.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.414.753	1.595.305	1.595.305	1.758.643	1.758.643		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	12.640.113	13.386.655	13.386.655	14.057.974	14.057.974		
364	ENSINO SUPERIOR	161.445.956	160.430.448	159.687.081	191.960.321	189.442.246		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.820.821	18.796.523	18.796.523	23.675.661	23.675.661		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.007.725	136.937.243	136.937.243	174.031.913	174.031.913		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.254.416	56.643.288	54.899.921	57.139.064	54.020.989		
4	INVESTIMENTOS	1.094.247	700.000	1.700.000	461.222	1.061.222		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	172.273.270		53.820.989	1.000.000				227.094.259
1050			200.000	61.222				261.222
1056	1.758.643							1.758.643
Total	174.031.913	0	54.020.989	1.061.222	0	0	0	229.114.124

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26442 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											188.254.836
Atividade												162.882.183
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						1.753.752
0032	2004	0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste									1.753.752
						F	3-ODC	1	90	0	1000	11.472
						F	3-ODC	1	90	8	1000	1.742.280
0032	20TP	Ativos Cívis da União				12 364						148.644.609
0032	20TP	0020	Ativos Cívis da União - Na Região Nordeste									148.644.609
						F	1-PES	1	90	8	1000	148.644.609
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes				12 331						12.304.222
0032	212B	0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste									12.304.222
						F	3-ODC	1	90	0	1000	24.000
						F	3-ODC	1	90	8	1000	12.280.222
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				12 122						129.600
0032	216H	0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste									129.600
			Agente público beneficiado (unidade): 6									129.600
						F	3-ODC	2	90	8	1000	129.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				12 128						50.000
0032	4572	0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste									50.000
			Servidor capacitado (unidade): 50									50.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
Operação Especial												25.372.653
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União				09 272						1.758.643
0032	0181	0020	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Na Região Nordeste									1.758.643
						S	1-PES	1	90	0	1056	1.758.643
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				12 846						23.614.010
0032	09HB	0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste									23.614.010
						F	1-PES	0	91	8	1000	23.614.010
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais											14.651
Operação Especial												14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012				28 846						14.651
0909	0056	0020	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste									14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											47.000
Operação Especial												47.000
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica				28 846						27.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional									27.000
						F	3-ODC	2	50	0	1000	27.000
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica				28 846						20.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior									20.000
						F	3-ODC	2	80	0	1000	20.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											40.797.637
Atividade												40.797.637
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				12 364						2.947.680
5113	20GK	0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste									2.947.680
			Projeto apoiado (unidade): 11									2.947.680
						F	3-ODC	2	90	8	1000	2.947.680
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				12 364						24.078.161

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26442 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	20RK	0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste Estudante matriculado (unidade): 6.412			F	3-ODC	2	90	8	1000	24.078.161
						F	3-ODC	2	90	8	1050	23.875.549
						F	3-ODC	2	91	8	1000	200.000
												2.612
5113	21D7		Apoio à Educação a Distância		12 364							74.221
5113	21D7	0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	8	1000	74.221
												74.221
5113	21GS		Internacionalização da Educação Superior		12 364							17.076
5113	21GS	0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	8	1000	17.076
												17.076
5113	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior		12 364							12.619.277
5113	4002	0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste Estudante assistido (unidade): 1.130			F	3-ODC	2	90	0	1000	12.619.277
												12.619.277
5113	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							1.061.222
5113	8282	0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste Projeto apoiado (unidade): 2			F	4-INV	2	90	8	1000	461.222
						F	4-INV	2	90	8	1050	400.000
												61.222
5113	8282	0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 2			F	4-INV	6	90	8	1000	600.000
												600.000
												600.000
Total												229.114.124

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		8.848.009.493	9.147.852.953	9.138.000.224	10.825.572.277	10.834.280.129		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	8.326.918.896	8.620.527.879	8.620.145.557	10.342.473.560	10.341.888.929		
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	18.636.693	62.545.758	62.545.758	65.172.151	65.172.151		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	59.073	65.000	65.000	75.000	75.000		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	502.394.831	464.714.316	455.243.909	417.851.566	427.144.049		
Funcao								
12	EDUCAÇÃO	8.829.313.727	9.085.242.195	9.075.389.466	10.760.325.126	10.769.032.978		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	18.695.765	62.610.758	62.610.758	65.247.151	65.247.151		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.843.775	8.200.007	7.817.685	8.430.000	7.845.369		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	50.000	50.000	50.000	50.000		
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.259.164.913	8.495.589.551	8.486.119.144	9.827.820.789	9.837.113.272		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	563.305.039	581.252.637	581.252.637	923.924.337	923.924.337		
364	ENSINO SUPERIOR	0	150.000	150.000	100.000	100.000		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.695.765	62.610.758	62.610.758	65.247.151	65.247.151		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.774.996.545	8.091.077.506	8.091.077.506	9.472.466.876	9.472.466.876		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655.905.964	796.941.844	798.386.862	1.146.013.608	1.145.133.565		
4	INVESTIMENTOS	417.106.984	259.833.603	248.535.856	207.091.793	216.679.688		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	9.472.466.876		973.945.077	116.679.688				10.563.091.641
1049			171.188.488	100.000.000				271.188.488
Total	9.472.466.876	0	1.145.133.565	216.679.688	0	0	0	10.834.280.129

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											10.341.888.929	
Atividade												10.341.888.929	
0032	2000	Administração da Unidade			12 122							7.395.369	
0032	2000	0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal				S	3-ODC	2	90	8	1000	7.395.369
												7.395.369	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							128.547.238	
0032	2004	0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	8	1000	128.547.238
												128.547.238	
0032	20TP	Ativos Civis da União			12 302							9.410.069.223	
0032	20TP	0001	Ativos Civis da União - Nacional				S	1-PES	1	90	8	1000	9.410.069.223
												9.410.069.223	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							795.377.099	
0032	212B	0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional				S	3-ODC	1	90	8	1000	795.377.099
												795.377.099	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122							450.000	
0032	216H	0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal				S	3-ODC	2	90	8	1000	450.000
												450.000	
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128							50.000	
0032	4572	0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional				S	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
												50.000	
												50.000	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais											65.172.151	
Operação Especial												65.172.151	
0901	0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais			28 846							50.921.281	
0901	0022	0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1000	50.921.281
						S	3-ODC	1	90	0	1000	48.146.783	
												2.774.498	
0901	0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor			28 846							14.250.870	
0901	0625	0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional				S	1-PES	1	90	0	1000	14.250.870
												14.250.870	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											75.000	
Operação Especial												75.000	
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			28 846							75.000	
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior				F	3-ODC	2	80	0	1000	75.000
												75.000	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade											427.144.049	
Atividade												351.384.518	
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364							100.000	
5113	20GK	0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional				S	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
						S	4-INV	2	90	8	1000	50.000	
												50.000	
5113	4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino			12 302							351.284.518	
5113	4086	0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional				S	3-ODC	2	90	8	1000	334.254.518
						S	3-ODC	2	90	8	1049	36.625.873	
						S	3-ODC	2	90	8	1049	171.188.488	
						S	4-INV	2	90	8	1000	23.440.157	
						S	4-INV	2	90	8	1049	100.000.000	
						S	4-INV	6	90	8	1000	3.000.000	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26443 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	4086	0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Pará Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	1000	500.000
5113	4086	0025	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado da Paraíba Instituição apoiada (unidade): 3		S	4-INV	6	90	8	1000	1.000.000
5113	4086	0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado de Sergipe Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
5113	4086	0032	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Espírito Santo Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	7	90	8	1000	1.500.000
					S	4-INV	7	90	8	1000	10.300.000
5113	4086	0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado do Rio de Janeiro Instituição apoiada (unidade): 6		S	3-ODC	6	90	8	1000	500.000
					S	4-INV	6	99	8	1000	2.300.000
5113	4086	0035	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado de São Paulo Instituição apoiada (unidade): 1		S	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
					S	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
5113	4086	0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado de Santa Catarina Instituição apoiada (unidade): 1		S	4-INV	6	90	8	1000	330.000
					S	4-INV	6	90	8	1000	330.000
5113	4086	0054	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - No Estado de Mato Grosso do Sul Instituição apoiada (unidade): 10		S	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
					S	3-ODC	6	90	8	1000	200.000
Projeto											75.759.531
5113	169F		Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	12 302							75.759.531
5113	169F	0001	Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional Hospital apoiado (unidade): 11		S	4-INV	2	90	8	1000	9.267.380
					S	4-INV	3	90	8	1000	66.492.151
Total											10.834.280.129

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26445 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		373.884.877	386.832.029	386.832.029	439.137.553	439.137.553		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	373.884.877	386.819.029	386.819.029	439.137.553	439.137.553		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	0	0		
Funcao								
12	EDUCAÇÃO	373.884.877	386.819.029	386.819.029	439.137.553	439.137.553		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	0	0		
Subfuncao								
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	288.845.356	298.169.323	298.169.323	346.838.567	346.838.567		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	27.209.693	29.833.832	29.833.832	29.307.059	29.307.059		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	57.829.827	58.828.874	58.828.874	62.991.927	62.991.927		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	346.675.183	356.998.197	356.998.197	409.830.494	409.830.494		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.209.693	29.833.832	29.833.832	29.307.059	29.307.059		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	409.830.494		29.307.059					439.137.553
Total	409.830.494	0	29.307.059	0	0	0	0	439.137.553

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26445 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										439.137.553
Atividade											376.145.626
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.799.355
0032	2004	0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								1.799.355
					S	3-ODC	1	90	0	1000	51.120
					S	3-ODC	1	90	8	1000	1.748.235
0032	20TP		Ativos Civis da União	12 302							346.838.567
0032	20TP	0035	Ativos Civis da União - No Estado de São Paulo								346.838.567
					S	1-PES	1	90	8	1000	346.838.567
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							27.507.704
0032	212B	0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo								27.507.704
					S	3-ODC	1	90	8	1000	27.507.704
Operação Especial											62.991.927
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							62.991.927
0032	09HB	0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo								62.991.927
					S	1-PES	0	91	8	1000	62.991.927
Total											439.137.553

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26447 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		144.850.966	150.323.687	149.741.796	178.486.073	176.727.805		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	115.650.600	119.911.671	119.911.671	145.452.842	145.452.842		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	29.615	30.202	30.202	33.624	33.624		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	29.170.751	30.368.814	29.786.923	32.984.956	31.226.688		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	726.719	776.208	776.208	804.450	804.450		
12	EDUCAÇÃO	144.094.632	149.504.277	148.922.386	177.633.348	175.875.080		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	29.615	43.202	43.202	48.275	48.275		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.420	43.200	43.200	64.800	64.800		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	70.000	85.000	85.000	90.000	90.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	726.719	776.208	776.208	804.450	804.450		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.327.683	9.264.319	9.264.319	9.484.697	9.484.697		
364	ENSINO SUPERIOR	121.155.724	125.436.214	124.854.323	150.058.291	148.300.023		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	14.528.420	14.718.746	14.718.746	17.983.835	17.983.835		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	107.210.497	110.532.152	110.532.152	135.827.996	135.827.996		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.416.666	38.791.535	38.229.013	39.658.077	37.719.595		
4	INVESTIMENTOS	1.223.803	1.000.000	980.631	3.000.000	3.180.214		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	135.023.546		36.946.262	3.180.214				175.150.022
1050			773.333					773.333
1056	804.450							804.450
Total	135.827.996	0	37.719.595	3.180.214	0	0	0	176.727.805

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26447 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												145.452.842
Atividade													126.712.832
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						971.580
0032	2004	0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia										971.580
						F	3-ODC	1	90	0	1000		4.080
						F	3-ODC	1	90	8	1000		967.500
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 364						117.073.335
0032	20TP	0029	Ativos Cívis da União - No Estado da Bahia										117.073.335
						F	1-PES	1	90	8	1000		117.073.335
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						8.513.117
0032	212B	0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia										8.513.117
						F	3-ODC	1	90	0	1000		51.120
						F	3-ODC	1	90	8	1000		8.461.997
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						64.800
0032	216H	0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia										64.800
			Agente público beneficiado (unidade): 3										64.800
						F	3-ODC	2	90	8	1000		64.800
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						90.000
0032	4572	0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia										90.000
			Servidor capacitado (unidade): 110										90.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000		90.000
Operação Especial													18.740.010
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272						804.450
0032	0181	0029	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado da Bahia										804.450
						S	1-PES	1	90	0	1056		804.450
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						17.935.560
0032	09HB	0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia										17.935.560
						F	1-PES	0	91	8	1000		17.935.560
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651
Operação Especial													14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846						14.651
0909	0056	0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia										14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000		14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												33.624
Operação Especial													33.624
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						33.624
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										33.624
						F	3-ODC	2	50	0	1000		33.624
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												31.226.688
Atividade													31.226.688
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364						2.053.476
5113	20GK	0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia										2.053.476
			Projeto apoiado (unidade): 41										1.853.476
						F	3-ODC	2	90	8	1000		1.853.476
						F	3-ODC	6	90	8	1000		200.000
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12 364						15.649.088

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26447 UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5113 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante matriculado (unidade): 3.961											15.649.088	
					F	3-ODC	2	90	8	1000	14.468.022		
					F	3-ODC	2	90	8	1050	773.333		
					F	3-ODC	2	91	8	1000	7.733		
					F	4-INV	6	90	8	1000	400.000		
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							14.378	
5113 21GS 0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 2											14.378	
					F	3-ODC	2	90	8	1000	14.378		
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							5.632.473	
5113 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 2.650											5.632.473	
					F	3-ODC	2	90	0	1000	5.632.473		
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							7.877.273	
5113 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1											7.877.273	
					F	3-ODC	2	90	8	1000	5.097.059		
					F	4-INV	2	90	8	1000	2.780.214		
Total													176.727.805

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		177.335.379	177.380.087	177.076.640	210.257.431	208.194.312		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	145.160.218	148.624.330	148.624.330	180.078.101	180.078.101		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.787	19.236	19.236	81.456	81.456		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	26.787	35.000	35.000	33.000	33.000		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	32.127.587	28.701.521	28.398.074	30.064.874	28.001.755		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.020.722	985.782	985.782	1.225.958	1.225.958		
12	EDUCAÇÃO	176.267.084	176.340.069	176.036.622	208.917.017	206.853.898		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	47.574	54.236	54.236	114.456	114.456		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	42.744	100.000	100.000	50.000	50.000		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	299.455	300.000	300.000	150.000	150.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.020.722	985.782	985.782	1.225.958	1.225.958		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	10.242.732	11.612.473	11.612.473	11.124.363	11.124.363		
364	ENSINO SUPERIOR	146.909.006	145.788.387	145.484.940	174.895.670	172.832.551		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.820.721	18.593.445	18.593.445	22.811.440	22.811.440		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.596.075	136.631.093	136.631.093	168.835.194	168.835.194		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.184.426	40.496.886	39.193.439	40.470.439	38.407.320		
4	INVESTIMENTOS	4.554.878	252.108	1.252.108	951.798	951.798		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	167.609.236		38.310.771	50.000				205.970.007
1050			96.549					96.549
1056	1.225.958							1.225.958
1081				901.798				901.798
Total	168.835.194	0	38.407.320	951.798	0	0	0	208.194.312

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									180.078.101
Atividade			156.155.159							
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.355.820
0032	2004	0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							1.355.820
				F	3-ODC	1	90	0	1000	51.120
				F	3-ODC	1	90	8	1000	1.304.700
0032	20TP	Ativos Cíveis da União	12 364							144.830.796
0032	20TP	0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará							144.830.796
				F	1-PES	1	90	8	1000	144.830.796
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							9.768.543
0032	212B	0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							9.768.543
				F	3-ODC	1	90	0	1000	51.120
				F	3-ODC	1	90	8	1000	9.717.423
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							50.000
0032	216H	0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará							50.000
				F	3-ODC	2	90	8	1000	50.000
				Agente público beneficiado (unidade): 3						
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
0032	4572	0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará							150.000
				F	3-ODC	2	90	8	1000	145.000
				F	3-ODC	2	91	8	1000	5.000
				Servidor capacitado (unidade): 70						
Operação Especial			23.922.942							
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272							1.225.958
0032	0181	0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará							1.225.958
				S	1-PES	1	90	0	1056	1.225.958
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							22.696.984
0032	09HB	0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará							22.696.984
				F	1-PES	0	91	8	1000	22.696.984
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									81.456
Operação Especial			81.456							
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							81.456
0909	0056	0015	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Pará							81.456
				F	1-PES	1	90	0	1000	81.456
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									33.000
Operação Especial			33.000							
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							33.000
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							33.000
				F	3-ODC	2	50	0	1000	33.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									28.001.755
Atividade			28.001.755							
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							985.707
5113	20GK	0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará							985.707
				F	3-ODC	2	90	8	1000	985.707
				Projeto apoiado (unidade): 11						
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							21.141.116

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26448 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará									21.141.116
	Estudante matriculado (unidade): 5.712			F	3-ODC	2	90	8	1000	20.133.917
				F	3-ODC	2	90	8	1050	96.549
				F	3-ODC	2	91	8	1000	8.852
				F	4-INV	2	90	8	1081	901.798
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância		12 364							20.000
5113 21D7 0015	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Pará									20.000
	Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	8	1000	20.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior		12 364							21.953
5113 21GS 0015	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Pará									21.953
	Projeto apoiado (unidade): 3			F	3-ODC	2	90	8	1000	21.953
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		12 364							5.782.979
5113 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará									5.782.979
	Estudante assistido (unidade): 3.512			F	3-ODC	2	90	0	1000	5.782.979
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							50.000
5113 8282 0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará									50.000
	Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
Total										208.194.312

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		158.274.454	162.574.535	161.051.025	195.952.129	193.445.118		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	125.886.064	130.086.272	130.086.272	160.246.236	160.246.236		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	23.349	29.123	29.123	33.547	33.547		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	32.365.041	32.446.140	30.922.630	35.657.695	33.150.684		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.055.512	2.047.931	2.047.931	2.466.484	2.466.484		
12	EDUCAÇÃO	156.195.593	160.484.481	158.960.971	193.437.447	190.930.436		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	23.349	42.123	42.123	48.198	48.198		
Subfuncao								
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	161.117	206.250	206.250	177.026	177.026		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.055.512	2.047.931	2.047.931	2.466.484	2.466.484		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	9.379.031	10.647.269	10.647.269	10.625.591	10.625.591		
364	ENSINO SUPERIOR	129.255.444	132.244.086	130.720.576	160.848.273	158.341.262		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.423.349	17.428.999	17.428.999	21.834.755	21.834.755		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.345.915	119.245.753	119.245.753	149.458.270	149.458.270		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.058.943	42.812.302	41.288.792	45.423.113	42.994.546		
4	INVESTIMENTOS	869.596	516.480	516.480	1.070.746	992.302		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	146.991.786		41.650.948	992.302				189.635.036
1050			1.343.598					1.343.598
1056	2.466.484							2.466.484
Total	149.458.270	0	42.994.546	992.302	0	0	0	193.445.118

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												160.246.236	
Atividade													135.993.195	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						1.739.436	
0032	2004	0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará										1.739.436	
							F	3-ODC	1	90	0	1000	40.884	
							F	3-ODC	1	90	8	1000	1.698.552	
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 364						125.190.578	
0032	20TP	0023	Ativos Cívis da União - No Estado do Ceará										125.190.578	
							F	1-PES	1	90	8	1000	125.190.578	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						8.886.155	
0032	212B	0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará										8.886.155	
							F	3-ODC	1	90	0	1000	66.444	
							F	3-ODC	1	90	8	1000	8.819.711	
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						177.026	
0032	4572	0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará										177.026	
			Servidor capacitado (unidade): 200											
							F	3-ODC	2	90	8	1000	177.026	
Operação Especial													24.253.041	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272							2.466.484
0032	0181	0023	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Ceará											2.466.484
							S	1-PES	1	90	0	1056	2.466.484	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						21.786.557	
0032	09HB	0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará										21.786.557	
							F	1-PES	0	91	8	1000	21.786.557	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651	
Operação Especial													14.651	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846							14.651
0909	0056	0023	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Ceará										14.651	
							F	1-PES	1	90	0	1000	14.651	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												33.547	
Operação Especial													33.547	
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846							33.547
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										33.547	
							F	3-ODC	2	50	0	1000	33.547	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												33.150.684	
Atividade													33.150.684	
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364							3.889.659
5113	20GK	0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará										3.889.659	
			Projeto apoiado (unidade): 1											
							F	3-ODC	2	90	8	1000	3.889.659	
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12 364							21.275.523
5113	20RK	0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará										21.275.523	
			Estudante matriculado (unidade): 7.182											
							F	3-ODC	2	90	8	1000	20.045.075	
							F	3-ODC	2	90	8	1050	1.195.886	
							F	3-ODC	2	91	8	1000	34.562	
5113	21D7	Apoio à Educação a Distância					12 364							45.485
5113	21D7	0023	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Ceará										45.485	
			Projeto apoiado (unidade): 1											
							F	3-ODC	2	90	8	1000	45.485	
5113	21GS	Internacionalização da Educação Superior					12 364							14.239

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26449 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21GS 0023	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Ceará											14.239
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	14.239
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							6.933.476
5113 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará											6.933.476
	Estudante assistido (unidade): 4.800					F	3-ODC	2	90	0	1000	6.785.764
						F	3-ODC	2	90	0	1050	147.712
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							992.302
5113 8282 0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará											992.302
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	4-INV	2	90	8	1000	992.302
Total												193.445.118

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		142.111.138	145.783.847	145.304.961	177.991.602	176.020.639		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	116.958.326	120.911.103	120.911.103	149.306.180	149.306.180		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	17.067	36.006	36.006	26.007	26.007		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	25.135.745	24.823.738	24.344.852	28.644.764	26.673.801		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.689.246	1.782.769	1.782.769	2.119.628	2.119.628		
12	EDUCAÇÃO	140.404.825	143.952.072	143.473.186	175.831.316	173.860.353		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	17.067	49.006	49.006	40.658	40.658		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.300	27.000	27.000	27.600	27.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	323.006	400.000	400.000	400.000	400.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.689.246	1.782.769	1.782.769	2.119.628	2.119.628		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	8.496.985	9.401.809	9.401.809	9.560.258	9.560.258		
364	ENSINO SUPERIOR	116.047.256	118.517.634	118.038.748	147.524.527	145.553.564		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.552.346	15.654.635	15.654.635	18.359.589	18.359.589		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.136.035	111.095.294	111.095.294	139.332.973	139.332.973		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.380.494	31.466.923	31.049.447	36.138.011	34.278.451		
4	INVESTIMENTOS	2.594.609	3.221.630	3.160.220	2.520.618	2.409.215		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	137.213.345		33.556.879	2.409.215				173.179.439
1050			721.572					721.572
1056	2.119.628							2.119.628
Total	139.332.973	0	34.278.451	2.409.215	0	0	0	176.020.639

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												149.306.180	
Atividade													128.867.621	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						1.161.108	
0032	2004	0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia										1.161.108	
						F	3-ODC	1	90	0	1000		15.336	
						F	3-ODC	1	90	8	1000		1.145.772	
0032	20TP	Ativos Cíveis da União					12 364						118.879.763	
0032	20TP	0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia										118.879.763	
						F	1-PES	1	90	8	1000		118.879.763	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						8.399.150	
0032	212B	0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia										8.399.150	
						F	3-ODC	1	90	0	1000		51.120	
						F	3-ODC	1	90	8	1000		8.348.030	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						27.600	
0032	216H	0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia										27.600	
			Agente público beneficiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	27.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						400.000	
0032	4572	0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia										400.000	
			Servidor capacitado (unidade): 400					F	3-ODC	2	90	8	1000	370.000
						F	3-ODC	2	91	8	1000		30.000	
Operação Especial													20.438.559	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272						2.119.628	
0032	0181	0029	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia										2.119.628	
						S	1-PES	1	90	0	1056		2.119.628	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						18.318.931	
0032	09HB	0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia										18.318.931	
						F	1-PES	0	91	8	1000		18.318.931	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651	
Operação Especial													14.651	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846						14.651	
0909	0056	0029	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado da Bahia										14.651	
						F	1-PES	1	90	0	1000		14.651	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												26.007	
Operação Especial													26.007	
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						26.007	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										26.007	
						F	3-ODC	2	50	0	1000		26.007	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												26.673.801	
Atividade													26.673.801	
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364						5.997.588	
5113	20GK	0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia										5.997.588	
			Projeto apoiado (unidade): 5					F	3-ODC	2	90	8	1000	4.588.373
						F	4-INV	2	90	8	1000		1.409.215	
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12 364						16.857.318	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26450 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113	20RK	0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante matriculado (unidade): 7.982			F	3-ODC	2	90	8	1000	16.857.318
						F	3-ODC	2	90	8	1050	15.178.530
						F	3-ODC	2	91	8	1000	721.572
						F	3-ODC	2	91	8	1000	7.216
						F	4-INV	2	90	8	1000	950.000
5113	21GS		Internacionalização da Educação Superior		12 364							13.040
5113	21GS	0029	Internacionalização da Educação Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1			F	3-ODC	2	90	8	1000	13.040
												13.040
5113	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior		12 364							3.755.855
5113	4002	0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia Estudante assistido (unidade): 1.206			F	3-ODC	2	90	0	1000	3.755.855
						F	3-ODC	2	90	0	1000	3.755.855
5113	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior		12 364							50.000
5113	8282	0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia Projeto apoiado (unidade): 1			F	4-INV	2	90	8	1000	50.000
												50.000
Total												176.020.639

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26452 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		128.797.428	133.892.063	133.436.285	160.961.399	160.006.984		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	111.457.718	115.719.554	115.719.554	141.753.444	141.753.444		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	48.771	76.250	76.250	73.750	73.750		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	17.290.938	18.083.259	17.627.481	19.119.554	18.165.139		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.712.093	1.603.580	1.603.580	2.449.467	2.449.467		
12	EDUCAÇÃO	127.036.563	132.199.233	131.743.455	158.423.531	157.469.116		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	48.771	89.250	89.250	88.401	88.401		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	86.802.857	88.929.892	88.929.892	110.328.391	110.328.391		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.116	30.000	30.000	30.000	30.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.712.093	1.603.580	1.603.580	2.449.467	2.449.467		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.029.835	7.766.450	7.766.450	7.855.292	7.855.292		
364	ENSINO SUPERIOR	17.290.938	18.083.259	17.627.481	19.119.554	18.165.139		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.949.588	17.478.882	17.478.882	21.178.695	21.178.695		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.415.767	107.914.504	107.914.504	133.861.203	133.861.203		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.381.032	25.434.792	24.979.014	26.574.294	25.619.879		
4	INVESTIMENTOS	628	542.767	542.767	525.902	525.902		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	131.411.736		25.545.433	515.902				157.473.071
1050			74.446	10.000				84.446
1056	2.449.467							2.449.467
Total	133.861.203	0	25.619.879	525.902	0	0	0	160.006.984

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26452 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo											141.753.444	
Atividade												118.213.683	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331							1.292.460	
0032	2004	0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás				F	3-ODC	1	90	0	1000	1.292.460
							F	3-ODC	1	90	8	1000	25.548
													1.266.912
0032	20TP	Ativos Cíveis da União			12 122								110.306.791
0032	20TP	0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás				F	1-PES	1	90	8	1000	110.306.791
													110.306.791
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes			12 331								6.562.832
0032	212B	0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás				F	3-ODC	1	90	0	1000	6.562.832
							F	3-ODC	1	90	8	1000	51.120
													6.511.712
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			12 122								21.600
0032	216H	0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás				F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
			Agente público beneficiado (unidade): 1										21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação			12 128								30.000
0032	4572	0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás				F	3-ODC	2	90	8	1000	30.000
			Servidor capacitado (unidade): 15										30.000
Operação Especial												23.539.761	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União			09 272								2.449.467
0032	0181	0052	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás				S	1-PES	1	90	0	1056	2.449.467
													2.449.467
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais			12 846								21.090.294
0032	09HB	0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás				F	1-PES	0	91	8	1000	21.090.294
													21.090.294
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651
Operação Especial												14.651	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012			28 846								14.651
0909	0056	0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás				F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
													14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												73.750
Operação Especial												73.750	
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica			28 846								53.750
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional				F	3-ODC	2	50	0	1000	53.750
													53.750
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica			28 846								20.000
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior				F	3-ODC	2	80	0	1000	20.000
													20.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												18.165.139
Atividade												18.165.139	
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			12 364								1.192.712
5113	20GK	0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás				F	3-ODC	2	90	8	1000	1.192.712
			Projeto apoiado (unidade): 13										1.192.712
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			12 364								12.253.033

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26452 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Estudante matriculado (unidade): 3.947											12.253.033
						F	3-ODC	2	90	8	1000	11.768.587
						F	3-ODC	2	90	8	1050	73.602
						F	3-ODC	2	91	8	1050	844
						F	3-ODC	6	99	8	1000	400.000
						F	4-INV	2	90	8	1050	10.000
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							20.274
5113 21D7 0052	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 3					F	3-ODC	2	90	8	1000	20.274
												20.274
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							11.641
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	11.641
												11.641
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							4.187.479
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás Estudante assistido (unidade): 2.481											4.187.479
						F	3-ODC	2	90	0	1000	4.171.577
						F	4-INV	2	90	0	1000	15.902
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							500.000
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 11											500.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	500.000
Total												160.006.984

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26453 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		140.003.306	142.442.377	141.722.271	177.118.486	175.735.474		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	117.813.708	119.173.940	119.173.940	151.688.298	151.688.298		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	25.164	54.687	54.687	53.757	53.757		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	22.164.434	23.200.750	22.480.644	25.361.780	23.978.768		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.426.425	1.055.740	1.055.740	2.067.182	2.067.182		
12	EDUCAÇÃO	138.551.717	141.318.950	140.598.844	174.982.896	173.599.884		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	25.164	67.687	67.687	68.408	68.408		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	91.773.460	92.443.515	92.443.515	119.387.909	119.387.909		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.756	120.000	120.000	120.000	120.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.426.425	1.055.740	1.055.740	2.067.182	2.067.182		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.583.425	8.415.394	8.415.394	8.724.111	8.724.111		
364	ENSINO SUPERIOR	22.164.434	23.200.750	22.480.644	25.361.780	23.978.768		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	17.033.807	17.206.978	17.206.978	21.457.504	21.457.504		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.208.527	110.651.546	110.651.546	142.834.838	142.834.838		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.362.950	31.690.831	30.970.725	33.695.514	32.312.502		
4	INVESTIMENTOS	431.829	100.000	100.000	588.134	588.134		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	140.767.656		32.121.022	588.134				173.476.812
1050			191.480					191.480
1056	2.067.182							2.067.182
Total	142.834.838	0	32.312.502	588.134	0	0	0	175.735.474

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26453 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												151.688.298
Atividade													128.232.020
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						1.483.500
0032	2004	0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás										1.483.500
						F	3-ODC	1	90	0	1000		25.548
						F	3-ODC	1	90	8	1000		1.457.952
0032	20TP	Ativos Cíveis da União					12 122						119.363.909
0032	20TP	0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás										119.363.909
						F	1-PES	1	90	8	1000		119.363.909
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						7.240.611
0032	212B	0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás										7.240.611
						F	3-ODC	1	90	0	1000		51.120
						F	3-ODC	1	90	8	1000		7.189.491
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						24.000
0032	216H	0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás										24.000
			Agente público beneficiado (unidade): 6										24.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000		24.000
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						120.000
0032	4572	0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás										120.000
			Servidor capacitado (unidade): 181										120.000
						F	3-ODC	2	90	8	1000		120.000
Operação Especial													23.456.278
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União					09 272						2.067.182
0032	0181	0052	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás										2.067.182
						S	1-PES	1	90	0	1056		2.067.182
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						21.389.096
0032	09HB	0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás										21.389.096
						F	1-PES	0	91	8	1000		21.389.096
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651
Operação Especial													14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846						14.651
0909	0056	0052	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Goiás										14.651
						F	1-PES	1	90	0	1000		14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												53.757
Operação Especial													53.757
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						53.757
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										53.757
						F	3-ODC	2	50	0	1000		53.757
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												23.978.768
Atividade													23.978.768
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364						1.170.471
5113	20GK	0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás										1.170.471
			Projeto apoiado (unidade): 4										1.170.471
						F	3-ODC	2	90	8	1000		1.170.471
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12 364						17.623.819

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26453 UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5113 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Estudante matriculado (unidade): 4.004											17.623.819	
					F	3-ODC	2	90	8	1000	16.532.339		
					F	3-ODC	2	90	8	1050	191.480		
					F	3-ODC	6	99	8	1000	400.000		
					F	4-INV	2	90	8	1000	500.000		
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							12.690	
5113 21GS 0052	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 2											12.690	
					F	3-ODC	2	90	8	1000	12.690		
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							4.851.654	
5113 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás Estudante assistido (unidade): 3.605											4.851.654	
					F	3-ODC	2	90	0	1000	4.851.654		
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							320.134	
5113 8282 0052	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás Projeto apoiado (unidade): 3											320.134	
					F	3-ODC	2	90	8	1000	232.000		
					F	4-INV	2	90	8	1000	88.134		
Total													175.735.474

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26454 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		130.839.515	126.739.542	131.396.502	155.093.068	160.437.286		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	104.135.032	108.094.744	108.094.744	135.422.212	135.422.212		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	22.914	51.573	51.573	64.233	64.233		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	26.681.569	18.580.225	23.237.185	19.591.972	24.936.190		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.048.085	1.791.370	1.791.370	2.722.244	2.722.244		
12	EDUCAÇÃO	128.768.515	124.883.599	129.540.559	152.291.940	157.636.158		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	22.914	64.573	64.573	78.884	78.884		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.271.032	84.502.800	84.502.800	105.939.163	105.939.163		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	58.828	345.000	345.000	345.000	345.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.048.085	1.791.370	1.791.370	2.722.244	2.722.244		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.330.367	6.364.004	6.364.004	7.395.990	7.395.990		
364	ENSINO SUPERIOR	26.681.569	18.580.225	23.237.185	19.591.972	24.936.190		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.449.633	15.156.143	15.156.143	19.098.699	19.098.699		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.745.837	101.374.740	101.374.740	127.674.273	127.674.273		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.496.326	22.879.777	22.134.661	25.136.017	24.588.506		
4	INVESTIMENTOS	10.597.352	2.485.025	7.887.101	2.282.778	8.174.507		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	124.952.029		24.386.023	8.174.507				157.512.559
1050			202.483					202.483
1056	2.722.244							2.722.244
Total	127.674.273	0	24.588.506	8.174.507	0	0	0	160.437.286

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26454 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												135.422.212	
Atividade													113.680.153	
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						890.580	
0032	2004	0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso										890.580	
						F	3-ODC	1	90	0	1000		26.064	
						F	3-ODC	1	90	8	1000		864.516	
0032	20TP	Ativos Cívis da União					12 122						105.917.563	
0032	20TP	0051	Ativos Cívis da União - No Estado de Mato Grosso										105.917.563	
						F	1-PES	1	90	8	1000		105.917.563	
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes					12 331						6.505.410	
0032	212B	0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso										6.505.410	
						F	3-ODC	1	90	8	1000		6.505.410	
0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos					12 122						21.600	
0032	216H	0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso										21.600	
			Agente público beneficiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					12 128						345.000	
0032	4572	0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso										345.000	
			Servidor capacitado (unidade): 80					F	3-ODC	2	90	8	1000	345.000
Operação Especial													21.742.059	
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União					09 272						2.722.244	
0032	0181	0051	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Mato Grosso										2.722.244	
						S	1-PES	1	90	0	1056		2.722.244	
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					12 846						19.019.815	
0032	09HB	0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso										19.019.815	
						F	1-PES	0	91	8	1000		19.019.815	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais												14.651	
Operação Especial													14.651	
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012					28 846						14.651	
0909	0056	0051	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Mato Grosso										14.651	
						F	1-PES	1	90	0	1000		14.651	
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												64.233	
Operação Especial													64.233	
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica					28 846						44.233	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional										44.233	
						F	3-ODC	2	50	0	1000		44.233	
0910	00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica					28 846						20.000	
0910	00UU	0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior										20.000	
						F	3-ODC	2	80	0	1000		20.000	
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												24.936.190	
Atividade													24.936.190	
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					12 364						725.300	
5113	20GK	0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso										725.300	
			Projeto apoiado (unidade): 9					F	3-ODC	2	90	8	1000	725.300
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					12 364						12.648.697	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26454 UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5113 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Estudante matriculado (unidade): 5.560											12.648.697	
						F	3-ODC	2	90	8	1000	10.587.224	
						F	3-ODC	2	90	8	1050	202.483	
						F	3-ODC	2	91	8	1000	20.190	
						F	3-ODC	6	90	8	1000	650.000	
						F	4-INV	2	90	8	1000	1.188.800	
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							15.620	
5113 21GS 0051	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 1											15.620	
						F	3-ODC	2	90	8	1000	15.620	
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							4.560.866	
5113 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Estudante assistido (unidade): 3.000											4.560.866	
						F	3-ODC	2	90	0	1000	4.560.866	
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							6.985.707	
5113 8282 0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 3											985.707	
						F	4-INV	2	90	8	1000	985.707	
5113 8282 7403	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Conclusão do Prédio Administrativo da Reitoria da Universidade Federal de Rondonópolis - No Estado de Mato Grosso Projeto apoiado (unidade): 1											6.000.000	
						F	4-INV	7	90	8	1000	6.000.000	
Total													160.437.286

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26455 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		108.770.186	110.817.796	135.499.442	134.089.832	142.368.089		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	85.591.467	88.003.243	88.003.243	109.277.099	109.277.099		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	23.464	26.357	26.357	25.500	25.500		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	23.155.254	22.775.196	47.456.842	24.772.582	33.050.839		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.141.155	1.041.213	1.041.213	1.569.413	1.569.413		
12	EDUCAÇÃO	107.605.567	109.737.226	134.418.872	132.480.268	140.758.525		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	23.464	39.357	39.357	40.151	40.151		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.365.036	68.095.012	68.095.012	85.620.372	85.620.372		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	84.031	200.000	200.000	100.000	100.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.141.155	1.041.213	1.041.213	1.569.413	1.569.413		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	6.064.943	6.341.159	6.341.159	6.969.955	6.969.955		
364	ENSINO SUPERIOR	23.155.254	22.775.196	47.456.842	24.772.582	33.050.839		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	11.959.767	12.365.216	12.365.216	15.057.510	15.057.510		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.442.494	81.475.084	81.475.084	102.221.795	102.221.795		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.329.677	28.342.712	27.350.840	30.491.699	28.884.249		
4	INVESTIMENTOS	998.015	1.000.000	26.673.518	1.376.338	11.262.045		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	100.652.382		28.241.699	11.262.045				140.156.126
1050			642.550					642.550
1056	1.569.413							1.569.413
Total	102.221.795	0	28.884.249	11.262.045	0	0	0	142.368.089

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26455 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									109.277.099
Atividade										92.690.327
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.208.676
0032	2004	0020 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste		F	3-ODC	1	90	0	1000	1.208.676
				F	3-ODC	1	90	8	1000	25.548
										1.183.128
0032	20TP	Ativos Cívis da União	12 122							85.620.372
0032	20TP	0020 Ativos Cívis da União - Na Região Nordeste		F	1-PES	1	90	8	1000	85.620.372
										85.620.372
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							5.761.279
0032	212B	0020 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste		F	3-ODC	1	90	0	1000	5.761.279
				F	3-ODC	1	90	8	1000	51.120
										5.710.159
0032	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							100.000
0032	4572	0020 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste		F	3-ODC	2	90	8	1000	100.000
		Servidor capacitado (unidade): 50								100.000
Operação Especial										16.586.772
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							1.569.413
0032	0181	0020 Aposentadorias e Pensões Cívis da União - Na Região Nordeste		S	1-PES	1	90	0	1056	1.569.413
										1.569.413
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							15.017.359
0032	09HB	0020 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste		F	1-PES	0	91	8	1000	15.017.359
										15.017.359
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									14.651
Operação Especial										14.651
0909	0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909	0056	0020 Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - Na Região Nordeste		F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
										14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									25.500
Operação Especial										25.500
0910	00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							25.500
0910	00PW	0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		F	3-ODC	2	50	0	1000	25.500
										25.500
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade									33.050.839
Atividade										33.050.839
5113	20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							2.454.798
5113	20GK	0020 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste		F	3-ODC	2	90	8	1000	2.454.798
		Projeto apoiado (unidade): 4		F	4-INV	2	90	8	1000	2.304.798
										150.000
5113	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							14.280.797
5113	20RK	0020 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste		F	3-ODC	2	90	8	1000	14.280.797
		Estudante matriculado (unidade): 3.500		F	3-ODC	2	90	8	1000	12.652.540
				F	3-ODC	2	90	8	1050	642.550
				F	4-INV	2	90	8	1000	985.707
5113	21D7	Apoio à Educação a Distância	12 364							10.000

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26455 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 21D7 0020	Apoio à Educação a Distância - Na Região Nordeste											10.000
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	10.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							12.591
5113 21GS 0020	Internacionalização da Educação Superior - Na Região Nordeste											12.591
	Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	12.591
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							5.376.340
5113 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste											5.376.340
	Estudante assistido (unidade): 3.000					F	3-ODC	2	90	0	1000	5.376.340
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							10.916.313
5113 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste											1.016.313
	Projeto apoiado (unidade): 10					F	3-ODC	2	90	8	1000	789.975
						F	4-INV	2	90	8	1000	226.338
5113 8282 0022	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí											9.900.000
	Projeto apoiado (unidade): 2					F	4-INV	2	90	8	1000	7.500.000
						F	4-INV	7	90	8	1000	2.400.000
Total												142.368.089

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26456 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		87.580.849	88.075.794	87.588.382	110.132.645	109.550.677		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	72.889.619	72.492.152	72.492.152	94.018.488	94.018.488		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	26.260	34.627	34.627	73.624	73.624		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	14.664.970	15.536.015	15.048.603	16.025.882	15.443.914		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.107.392	1.111.198	1.111.198	1.330.963	1.330.963		
12	EDUCAÇÃO	86.447.197	86.916.969	86.429.557	108.713.407	108.131.439		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	26.260	47.627	47.627	88.275	88.275		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.445.679	55.029.184	55.029.184	73.340.923	73.340.923		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	76.259	150.000	150.000	150.000	150.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.107.392	1.111.198	1.111.198	1.330.963	1.330.963		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.557.347	5.800.444	5.800.444	5.582.334	5.582.334		
364	ENSINO SUPERIOR	14.664.970	15.536.015	15.048.603	16.025.882	15.443.914		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.729.202	10.448.953	10.448.953	13.702.543	13.702.543		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.256.013	66.533.108	66.533.108	88.279.205	88.279.205		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.938.086	20.986.522	20.249.110	21.463.862	20.636.894		
4	INVESTIMENTOS	1.386.751	556.164	806.164	389.578	634.578		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	86.948.242		20.575.270	634.578				108.158.090
1050			61.624					61.624
1056	1.330.963							1.330.963
Total	88.279.205	0	20.636.894	634.578	0	0	0	109.550.677

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26456 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								94.018.488
Atividade									79.073.257
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							838.752
0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								838.752
			F	3-ODC	1	90	0	1000	14.316
			F	3-ODC	1	90	8	1000	824.436
0032 20TP	Ativos Cívis da União	12 122							73.319.323
0032 20TP 0026	Ativos Cívis da União - No Estado de Pernambuco								73.319.323
			F	1-PES	1	90	8	1000	73.319.323
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							4.743.582
0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco								4.743.582
			F	3-ODC	1	90	8	1000	4.743.582
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600
0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco Agente público beneficiado (unidade): 1								21.600
			F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							150.000
0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco Servidor capacitado (unidade): 150								150.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000	150.000
Operação Especial									14.945.231
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							1.330.963
0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado de Pernambuco								1.330.963
			S	1-PES	1	90	0	1056	1.330.963
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							13.614.268
0032 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco								13.614.268
			F	1-PES	0	91	8	1000	13.614.268
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651
Operação Especial									14.651
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651
0909 0056 0026	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Pernambuco								14.651
			F	1-PES	1	90	0	1000	14.651
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								73.624
Operação Especial									73.624
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							61.624
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								61.624
			F	3-ODC	2	50	0	1000	61.624
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	28 846							12.000
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior								12.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	12.000
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								15.443.914
Atividade									15.443.914
5113 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							1.321.900
5113 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 12								1.321.900
			F	3-ODC	2	90	8	1000	1.321.900
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							11.417.279

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26456 UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
5113 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Estudante matriculado (unidade): 2.420					F	3-ODC	2	90	8	1000	11.417.279
						F	3-ODC	2	90	8	1050	10.569.700
						F	3-ODC	2	91	8	1000	61.624
						F	3-ODC	2	91	8	1000	174.900
						F	3-ODC	6	90	8	1000	300.000
						F	4-INV	2	90	8	1000	311.055
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância				12 364							10.000
5113 21D7 0026	Apoio à Educação a Distância - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	10.000
												10.000
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior				12 364							7.049
5113 21GS 0026	Internacionalização da Educação Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 1					F	3-ODC	2	90	8	1000	7.049
												7.049
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior				12 364							2.392.686
5113 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Estudante assistido (unidade): 800					F	3-ODC	2	90	0	1000	2.392.686
						F	4-INV	2	90	0	1000	2.364.163
												28.523
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				12 364							295.000
5113 8282 0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco Projeto apoiado (unidade): 6					F	4-INV	2	90	8	1000	295.000
						F	4-INV	6	90	8	1000	50.000
												245.000
Total												109.550.677

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26457 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Quadro Síntese

Código/Especificação		Empenhado 2024	PLO 2025	LOA 2025	PLO 2026	LOA 2026		
Total		134.551.858	138.091.222	136.798.477	160.832.556	159.899.945		
Programa								
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	107.730.822	111.288.427	111.288.427	132.456.629	132.456.629		
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	13.000	13.000	14.651	14.651		
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	34.148	46.000	46.000	43.150	43.150		
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	26.786.887	26.743.795	25.451.050	28.318.126	27.385.515		
Funcao								
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	103.736	246.458	246.458	143.292	143.292		
12	EDUCAÇÃO	134.413.973	137.785.764	136.493.019	160.631.463	159.698.852		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	34.148	59.000	59.000	57.801	57.801		
Subfuncao								
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.200	21.000	21.000	21.600	21.600		
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	89.855	130.000	130.000	190.000	190.000		
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	103.736	246.458	246.458	143.292	143.292		
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.454.719	7.493.096	7.493.096	8.362.540	8.362.540		
364	ENSINO SUPERIOR	111.183.473	114.172.208	112.879.463	133.046.075	132.113.464		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.700.874	16.028.460	16.028.460	19.069.049	19.069.049		
GND								
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.167.048	103.657.331	103.657.331	123.897.140	123.897.140		
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.669.218	32.350.282	31.156.200	35.473.059	33.528.361		
4	INVESTIMENTOS	1.715.593	2.083.609	1.984.946	1.462.357	2.474.444		
Fonte	1 - PES	2 - JUR	3 - ODC	4 - INV	5 - IFI	6 - AMT	9 - RES	Total
1000	123.753.848		33.302.442	2.412.087				159.468.377
1050			225.919					225.919
1051				62.357				62.357
1056	143.292							143.292
Total	123.897.140	0	33.528.361	2.474.444	0	0	0	159.899.945

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26457 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								132.456.629	
Atividade												113.302.089
0032	2004		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.068.840	
0032	2004	0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								1.068.840	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	1.068.840	
0032	20TP		Ativos Cívis da União	12 364							104.727.949	
0032	20TP	0017	Ativos Cívis da União - No Estado do Tocantins								104.727.949	
					F	1-PES	1	90	8	1000	104.727.949	
0032	212B		Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							7.293.700	
0032	212B	0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins								7.293.700	
					F	3-ODC	1	90	0	1000	51.120	
					F	3-ODC	1	90	8	1000	7.242.580	
0032	216H		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	12 122							21.600	
0032	216H	0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins								21.600	
			Agente público beneficiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	21.600	
0032	4572		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							190.000	
0032	4572	0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins								190.000	
			Servidor capacitado (unidade): 80		F	3-ODC	2	90	8	1000	190.000	
Operação Especial												19.154.540
0032	0181		Aposentadorias e Pensões Cívis da União	09 272							143.292	
0032	0181	0017	Aposentadorias e Pensões Cívis da União - No Estado do Tocantins								143.292	
					S	1-PES	1	90	0	1056	143.292	
0032	09HB		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							19.011.248	
0032	09HB	0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins								19.011.248	
					F	1-PES	0	91	8	1000	19.011.248	
0909			Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								14.651	
Operação Especial												14.651
0909	0056		Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							14.651	
0909	0056	0017	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado do Tocantins								14.651	
					F	1-PES	1	90	0	1000	14.651	
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								43.150	
Operação Especial												43.150
0910	00PW		Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							43.150	
0910	00PW	0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								43.150	
					F	3-ODC	2	50	0	1000	40.700	
					F	3-ODC	2	50	0	1050	2.450	
5113			Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade								27.385.515	
Atividade												27.385.515
5113	20GK		Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							60.000	
5113	20GK	0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins								60.000	
			Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	8	1000	60.000	
5113			Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							19.976.717	

Detalhamento das Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

(MEC) - Poder Executivo

Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26457 UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
5113	20RK	0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins Estudante matriculado (unidade): 4.740							19.976.717	
				F	3-ODC	2	90	8	1000	19.688.008	
				F	3-ODC	2	90	8	1050	223.469	
				F	3-ODC	2	91	8	1000	2.883	
				F	4-INV	2	90	8	1051	62.357	
5113	21GS		Internacionalização da Educação Superior	12 364						25.000	
5113	21GS	0017	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 1							25.000	
				F	3-ODC	2	90	8	1000	25.000	
5113	4002		Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364						5.111.711	
5113	4002	0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins Estudante assistido (unidade): 1.812							5.111.711	
				F	3-ODC	2	90	0	1000	4.911.711	
				F	4-INV	2	90	0	1000	200.000	
5113	8282		Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364						2.212.087	
5113	8282	0017	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins Projeto apoiado (unidade): 12							2.212.087	
				F	4-INV	2	90	8	1000	1.112.087	
				F	4-INV	6	90	8	1000	500.000	
				F	4-INV	6	99	8	1000	600.000	
Total											159.899.945



CONGRESSO NACIONAL

ORÇAMENTO DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Projeto de Lei nº 15/2025 – CN
Mensagem nº 1.214/2025

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Quadros Orçamentários Consolidados
Detalhamento da Programação
Detalhamento das Ações



Brasília, 19 de dezembro de 2025

LEI ORÇAMENTÁRIA

VOLUME VI

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS
DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO
DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Índice**VOLUME VI****QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS – DETALHAMENTO DA
PROGRAMAÇÃO – DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

QUADRO SÍNTESE DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	1
DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO	3
PROGRAMAS FINALÍSTICOS	3
2305 - COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	3
2306 - POLÍTICA NUCLEAR	3
3101 - ENERGIA ELÉTRICA	3
3103 - PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	3
3104 - AVIAÇÃO CIVIL	5
3105 - PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	5
5120 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	8
6112 - DEFESA NACIONAL	8
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO	10
0035 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	10
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	14
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	14
24202 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	15
25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA	17
25202 - BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	18
25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	20
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	22
25211 - CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	24
25220 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	26
25230 - BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	30
25234 - BANCO DO BRASIL S.A. - BB	32
25246 - BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO	34
25276 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	36
25277 - ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	38
25289 - AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF	40
25292 - CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A.	42
28000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	44
28234 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	45
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	47
32204 - ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	48
32230 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	50
32271 - TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	54
32274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	56
32282 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	58
32285 - PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - PBEN-P	60
32287 - PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	62
32334 - PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	64
32367 - ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.	66
32369 - EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA	68
32370 - TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.	70
32397 - INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB	72

32405 - EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPAR	74
32903 - TRANSPETRO BEL 09 S.A.	76
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	78
36215 - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	79
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	81
41201 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	82
41260 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	84
46000 - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	86
46202 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	87
49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	89
49203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	90
49204 - CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	92
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	94
52231 - EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	95
52234 - NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.	97
52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A	99
68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	101
68205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	102
68207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	104
68208 - AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A	107
68210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	109
68211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	112
68212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	114
68214 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	117

I - QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

Quadro-síntese do Orçamento de Investimento

LDO-2026, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código/Especificação	VALOR
Total da Despesa	197.894.202.561
Despesas por Programa	
0035 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	18.067.163.029
2305 COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	417.241.471
2306 POLÍTICA NUCLEAR	147.391.914
3101 ENERGIA ELÉTRICA	3.651.025.776
3103 PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	170.167.851.000
3104 AVIAÇÃO CIVIL	490.574.813
3105 PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.340.174.342
5120 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	616.615.201
6112 DEFESA NACIONAL	2.996.165.015
Despesas por Função	
05 DEFESA NACIONAL	2.944.020.180
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	292.478.287
10 SAÚDE	651.287.201
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	69.000.000
20 AGRICULTURA	133.814.651
22 INDÚSTRIA	145.187.490
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.083.952.344
24 COMUNICAÇÕES	2.010.264.396
25 ENERGIA	177.466.557.704
26 TRANSPORTE	2.097.640.308
Despesas por Subfunção	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.712.460.790
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.114.140.303
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	616.615.201
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.300.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	69.000.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	88.017.765
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	171.488.034
663 MINERAÇÃO	2.060.000
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	4.461.379.558
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	804.123.395
722 TELECOMUNICAÇÕES	148.563.584
752 ENERGIA ELÉTRICA	3.651.025.776
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	166.337.420.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	113.768.000
781 TRANSPORTE AÉREO	543.002.813
784 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.530.627.342
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	3.526.210.000
Despesas por Função/Subfunção	
05 DEFESA NACIONAL	2.944.020.180
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.887.107.015
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.485.165
781 TRANSPORTE AÉREO	52.428.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	292.478.287
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	188.558.307
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	103.919.980
10 SAÚDE	651.287.201
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.480.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.192.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	616.615.201
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	69.000.000
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	69.000.000
20 AGRICULTURA	133.814.651
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.540.815
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.273.836
22 INDÚSTRIA	145.187.490
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.528.805
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.184.800
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	118.473.885
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.083.952.344
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.412.679.837
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.209.892.949
694 SERVIÇOS FINANCEIROS	4.461.379.558
24 COMUNICAÇÕES	2.010.264.396
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	533.400.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	524.177.417
721 COMUNICAÇÕES POSTAIS	804.123.395

Quadro-síntese do Orçamento de Investimento

LDO-2026, Anexo I, Inciso XV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Código/Especificação	VALOR
Despesas por Função/SubFunção	
24 COMUNICAÇÕES	2.010.264.396
722 TELECOMUNICAÇÕES	148.563.584
25 ENERGIA	177.466.557.704
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.456.524.260
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.043.764.754
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.300.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	88.017.765
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	53.014.149
663 MINERAÇÃO	2.060.000
752 ENERGIA ELÉTRICA	3.651.025.776
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS	166.337.420.000
754 BIOCOMBUSTÍVEIS	113.768.000
784 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	190.453.000
785 TRANSPORTES ESPECIAIS	3.526.210.000
26 TRANSPORTE	2.097.640.308
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.641.751
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	195.249.402
781 TRANSPORTE AÉREO	490.574.813
784 TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.340.174.342
Despesas por Órgão	
24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	10.948.235
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	11.925.885.583
28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	292.306.016
32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	177.466.557.704
36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE	651.287.201
41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	2.010.264.396
46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	292.478.287
49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR	133.814.651
52000 MINISTÉRIO DA DEFESA	3.013.020.180
68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	2.097.640.308
Fonte de Financiamento	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	197.894.202.561
6.1.0.0.00.00 Recursos Próprios	192.265.983.008
6.1.1.0.00.00 Geração Própria	192.265.983.008
6.2.0.0.00.00 Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	3.831.687.773
6.2.1.0.00.00 Tesouro	3.830.187.773
6.2.1.1.00.00 Direto	348.167.100
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	3.482.020.673
6.2.2.0.00.00 Controladora	1.500.000
6.3.0.0.00.00 Operações de Crédito de Longo Prazo	847.150.000
6.3.1.0.00.00 Internas	87.150.000
6.3.2.0.00.00 Externas	760.000.000
6.9.0.0.00.00 Outros Recursos de Longo Prazo	949.381.780
6.9.1.0.00.00 Debêntures	949.381.780

II - DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 2305 Comunicações para Inclusão e Transformação		Valor do Programa Constante da LOA:		417.241.471
Órgão: 41000 Ministério das Comunicações		Valor LOA:		417.241.471
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
146W	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios	41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	128.505.978	
			128.505.978	
15VF	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios	41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	12.062.080	
			12.062.080	
163N	Construção de Novos Centros de Serviços Postais	41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	128.109.829	
			128.109.829	
169X	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	129.287.377	
			129.287.377	
21IS	Operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação - SGDC	41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	16.160.000	
			16.160.000	
21IT	Desenvolvimento e Inovação de Produtos e Soluções de Telecomunicações na Telebras	41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1.500.000	
			1.500.000	
21IU	Rede Móvel Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal	41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	1.616.207	
			1.616.207	
Programa: 2306 Política Nuclear		Valor do Programa Constante da LOA:		147.391.914
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA:		147.391.914
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
15ZL	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio	32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	2.060.000	
			2.060.000	
15ZN	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio	32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	88.017.765	
			88.017.765	
21EH	Fabricação do Combustível Nuclear	32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	53.014.149	
			53.014.149	
21EI	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo	32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	4.300.000	
			4.300.000	
Programa: 3101 Energia Elétrica		Valor do Programa Constante da LOA:		3.651.025.776
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA:		3.651.025.776
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	
160T	Programa de Extensão da Vida Útil de Angra I (Long-Term Operation - LTO)	32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	964.465.328	
			964.465.328	
167U	Ampliação da Capacidade de Geração de Energia Elétrica	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	209.000.000	
			209.000.000	
167V	Implantação de Parque Termelétrico com capacidade de 1.800 MW	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	592.276.000	
			592.276.000	
4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II	32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	382.512.798	
			382.512.798	
5E88	Implantação da Usina Termonuclear Angra III	32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	89.675.650	
			89.675.650	
6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico	32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.413.096.000	
			1.413.096.000	
Programa: 3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		Valor do Programa Constante da LOA:		170.167.851.000
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA:		170.167.851.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor	

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		Valor do Programa Constante da LOA:	170.167.851.000
11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT		107.830.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	107.830.000
124V	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia		1.564.824.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	1.564.824.000
151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia		174.852.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	174.852.000
152J	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ		500.229.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	500.229.000
15VG	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos		3.433.659.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	3.433.659.000
15VH	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas		6.524.988.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	6.524.988.000
15X8	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil		15.121.000
		32271 - <i>Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG</i>	15.121.000
15X9	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos		1.711.470.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	1.711.470.000
15YH	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos		55.698.564.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	55.698.564.000
164E	Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos		7.975.844.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	7.975.844.000
164G	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras		577.151.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	577.151.000
164H	Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo		1.343.081.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	1.041.606.000
		32274 - <i>Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO</i>	301.475.000
164W	Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural		7.838.000
		32285 - <i>Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A - PBEN-P</i>	7.838.000
1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo		69.926.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	69.926.000
1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima		3.779.555.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	3.779.555.000
215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior		562.170.000
		32287 - <i>Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV</i>	562.170.000
217X	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia		389.620.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	389.620.000
21A1	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização		20.204.850.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	20.204.850.000
21A2	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural		873.964.000
		32230 - <i>Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS</i>	873.964.000
21A3	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior		89.701.000
		32287 - <i>Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV</i>	89.701.000
21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel		113.768.000

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3103 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		Valor do Programa Constante da LOA:	170.167.851.000
21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel		113.768.000
		32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	113.768.000
21A5	Manutenção da Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural		12.049.369.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	12.049.369.000
21A6	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural		43.424.058.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	43.424.058.000
21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural		6.676.655.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	4.225.691.000
		32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	986.730.000
		32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	1.464.234.000
21CS	Desenvolvimento de Novos Negócios		3.648.000
		32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	3.648.000
21HY	Manutenção e Recuperação de Sistemas de Pastilhamento de Enxofre		21.000.000
		32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	21.000.000
2B38	Manutenção e Adequação de Embarcações		182.556.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	182.556.000
2D37	Manutenção e Adequação de Navios		7.897.000
		32370 - Transpetro International B.V. - TI B.V.	7.897.000
2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)		561.288.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	561.288.000
4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados		875.131.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	816.305.000
		32903 - Transpetro Bel 09 S.A.	58.826.000
4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural		611.244.000
		32271 - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	611.244.000
6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados		36.000.000
		32367 - Araucária Nitrogenados S.A.	36.000.000
Programa: 3104 Aviação Civil		Valor do Programa Constante da LOA:	490.574.813
Órgão: 68000 Ministério de Portos e Aeroportos		Valor LOA:	490.574.813
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
10ZA	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)		10.100
		68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	10.100
157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária		1.000.000
		68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.000.000
160A	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero		211.824.695
		68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	211.824.695
1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)		237.739.018
		68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	237.739.018
7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)		40.000.000
		68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	40.000.000
7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)		1.000
		68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.000
Programa: 3105 Portos e Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	1.340.174.342

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3105 Portos e Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:		1.340.174.342
Órgão:	68000 Ministério de Portos e Aeroportos	Valor LOA:		1.340.174.342
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
11WH	Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)	68210 - Companhia Docas do Pará - CDP		4.167.388
12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ		26.888.298
12LN	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)	68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		8.470.756
12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)	68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		3.075
12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)	68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A		84.543.243
142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)	68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC		11.061.062
143A	Implantação, Adequação e Modernização das Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Fortaleza (CE)	68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC		13.714.530
143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)	68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A		34.165.162
145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)	68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		1.000.000
145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)	68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		278.429
147E	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)	68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC		4.863.746
14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios	68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A		50.937.678
14KL	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária	68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ		12.246.196
14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística	68210 - Companhia Docas do Pará - CDP		3.670.000
14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)	68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC		390.200
14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos	68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		4.105.220
15N8	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé	68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A		6.999.996
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		8.974.474
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC		205.908
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		140.000
		68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A		10.000.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP		1.000.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ		1.000.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		108.797
		68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A		1.983.663

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 3105 Portos e Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	1.340.174.342
15V4	Substituição de Defensas do Porto de Maceió		10.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	10.000
15WW	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP		9.632.135
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	9.632.135
15WX	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP		19.240.827
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	19.240.827
15WY	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP		64.043.710
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	64.043.710
15WZ	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP		2.000.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	2.000.000
15X0	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP		70.000.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	70.000.000
15X2	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP		30.000.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	30.000.000
15YD	Adequação da Profundidade do Berço de Atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)		4.800.000
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	4.800.000
15YE	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro		92.491.179
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	92.491.179
15ZZ	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá		215.483.095
		68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	215.483.095
160R	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA		3.500.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	3.500.000
160U	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL		3.589.790
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	3.589.790
162V	Instalação de Usina Fotovoltaica		4.429.019
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	4.429.019
162W	Reforma dos Armazéns 1 e 2		1.772.208
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.772.208
162X	Reforma dos Galpões 1 e 2		1.329.406
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.329.406
162Y	Dragagem de Aprofundamento		34.000.161
		68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	34.000.161
164O	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA		5.001.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	5.001.000
164Q	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador		63.000.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	63.000.000
164R	Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA		10.500.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	10.500.000
164U	Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN)		10.001.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	10.001.000
165Y	Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN)		120.010.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do	120.010.000

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 3105 Portos e Transporte Aquaviário		Valor do Programa Constante da LOA:	1.340.174.342
165Y	Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN)		120.010.000
		Norte - CODERN	
167W	Projetos e Obras para o Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços do Porto de Fortaleza (CE)		1.600.000
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.600.000
168O	Construção de Dolphins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN		26.000.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	26.000.000
169U	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços de Atracação do Porto de Maceió/AL		1.000.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.000.000
1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)		18.002.114
		68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	18.002.114
1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)		20.986.498
		68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	20.986.498
20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária		36.694.831
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	2.094.085
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	27.150.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	7.450.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	746
20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário		20.092.083
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	100.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	2.940.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	2.327.830
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	14.600.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	124.253
21CT	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba		22.496.536
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	22.496.536
21CU	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba		37.950.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	37.950.000
21CV	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba		74.721.729
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	74.721.729
21CW	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba		889.088
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	889.088
21EX	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ		2.490.112
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	2.490.112
21EY	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ		10.000.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	10.000.000
21I4	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura da Hidrovia do Rio São Francisco		10.500.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	10.500.000
7Y17	Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em Gerais no Terminal de Outeiro		1.000.000
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	1.000.000
Programa: 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:	616.615.201

Programas Finalísticos

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Programa: 5120 Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde		Valor do Programa Constante da LOA:		616.615.201
Órgão: 36000 Ministério da Saúde		Valor LOA:		616.615.201
Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos			161.145.447
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS		161.145.447
15EY	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás			149.884.171
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS		149.884.171
1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)			305.585.583
		36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS		305.585.583
Programa: 6112 Defesa Nacional		Valor do Programa Constante da LOA:		2.996.165.015
Órgão: 52000 Ministério da Defesa		Valor LOA:		2.996.165.015

Ação	Título	Unidade Orçamentária		Valor
15OZ	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT)			2.540.000.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		2.540.000.000
15S3	Obtenção de Navio Polar			292.887.364
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		292.887.364
15V9	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos			6.000.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		6.000.000
15VE	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)			100.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		100.000
15YR	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea			4.950.000
		52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.		4.950.000
164I	Construção de um protótipo de uma lancha de alta performance de patrulha e Inspeção (LPI)			7.200.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		7.200.000
164K	Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN)			10.000.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		10.000.000
168L	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Torno, Máquina de Jateamento e Estufa			10.335.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		10.335.000
168M	Infraestrutura - Benfeitoria na Fábrica Almirante Jurandyr da Costa Muller de Campos			3.550.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		3.550.000
168Y	Aquisição de Lancha Militarizada de 11m para o Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)			4.664.651
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON		4.664.651
169W	Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais			69.000.000
		52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROSPACIAIS DO BRASIL S.A		69.000.000
21DY	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea			47.478.000
		52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.		47.478.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		Valor do Programa Constante da LOA: 18.067.163.029	
Órgão:	24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Valor LOA:	10.948.235
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		5.361.069
		24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	5.361.069
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		2.097.410
		24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	2.097.410
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		3.489.756
		24202 - Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	3.489.756
Órgão:	25000 Ministério da Fazenda	Valor LOA:	11.925.885.583
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
21C7	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial		118.473.885
		25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	118.473.885
3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário		300.692.862
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	1.029.870
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	292.697.040
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	6.965.952
3286	Instalação de Bens Imóveis		189.783.183
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	189.783.183
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		1.552.813.938
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	26.000.000
		25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	23.360.957
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	27.049.800
		25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	3.250.000
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	550.592.000
		25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.	9.701.000
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	912.780.181
		25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	80.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		448.337.042
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	26.420.000
		25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	12.116.027
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	14.029.800
		25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	17.278.805
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	185.234.828
		25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.	84.851.200
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	103.702.882
		25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	35.000
		25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	2.500.000
		25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	20.000
		25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	102.500
		25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.	2.046.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		5.155.097.977
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	19.550.000
		25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	295.105.693
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	236.171.200
		25211 - Casa da Moeda do Brasil - CMB	6.184.800
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	983.257.400
		25230 - BB Tecnologia e Serviços S.A.	34.683.500
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	3.565.122.526

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		Valor do Programa Constante da LOA:	18.067.163.029
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		5.155.097.977
		25246 - BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação	75.000
		25276 - Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	9.639.858
		25277 - ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	2.600.000
		25289 - Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF	708.000
		25292 - Caixa Seguridade e Participações S.A.	2.000.000
4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento		4.160.686.696
		25202 - Banco da Amazônia S.A. - BASA	25.000.000
		25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	137.592.100
		25220 - Caixa Econômica Federal - CAIXA	1.355.413.810
		25234 - Banco do Brasil S.A. - BB	2.642.680.786
Órgão: 28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços		Valor LOA:	292.306.016
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		186.276.000
		28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	186.276.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		48.540.000
		28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	48.540.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		57.490.016
		28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	57.490.016
Órgão: 32000 Ministério de Minas e Energia		Valor LOA:	3.500.289.014
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
167M	Aquisição de Bens Imóveis		110.000.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	110.000.000
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		1.120.707.808
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.097.718.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	13.518.000
		32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	8.207.200
		32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1.264.608
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		225.816.452
		32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	6.211.000
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	174.683.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	25.043.000
		32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	5.514.000
		32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	4.456.000
		32367 - Araucária Nitrogenados S.A.	4.680.000
		32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA	2.000.000
		32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	229.452
		32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	3.000.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		2.043.764.754
		32204 - Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	38.404.367
		32230 - Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	1.892.839.000
		32274 - Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	89.982.000
		32282 - Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	100.000
		32287 - Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	9.620.000
		32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	3.312.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		Valor do Programa Constante da LOA:	18.067.163.029
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	32367 - Araucária Nitrogenados S.A. 32369 - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB 32405 - Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar	2.043.764.754 3.120.000 1.907.387 1.980.000 2.500.000
Órgão:	36000 Ministério da Saúde	Valor LOA:	34.672.000
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	14.480.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	36215 - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	20.192.000 20.192.000
Órgão:	41000 Ministério das Comunicações	Valor LOA:	1.593.022.925
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
20PU	Manutenção da Infraestrutura dos Correios	41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	535.445.508 535.445.508
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	50.000 50.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	533.350.000 532.400.000 950.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	41201 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	524.177.417 504.377.417 19.800.000
Órgão:	46000 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Valor LOA:	292.478.287
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	180.784.741 180.784.741
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	7.773.566 7.773.566
4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	46202 - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	103.919.980 103.919.980
Órgão:	49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Valor LOA:	133.814.651
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	17.277.495 5.000.000 12.277.495
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS 49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	6.273.836 5.000.000 1.273.836
4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	49203 - Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	110.263.320 100.000.000

Programa de Gestão e Manutenção

LDO-2026, Anexo I, Inciso XIV.

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

Programa: 0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais		Valor do Programa Constante da LOA:	18.067.163.029
4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional		110.263.320
		49204 - CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	10.263.320
Órgão:	52000 Ministério da Defesa	Valor LOA:	16.855.165
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		7.210.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	1.960.000
		52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	4.000.000
		52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A	1.250.000
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		5.160.000
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	2.330.000
		52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	2.680.000
		52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A	150.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		4.485.165
		52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	1.673.605
		52234 - NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	2.711.560
		52235 - ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A	100.000
Órgão:	68000 Ministério de Portos e Aeroportos	Valor LOA:	266.891.153
Ação	Título	Unidade Orçamentária	Valor
3286	Instalação de Bens Imóveis		3.422.218
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	3.422.218
4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		39.523.119
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	7.200.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	7.469.500
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	8.000.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	16.853.619
4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		26.696.414
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	975.535
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	10.502.744
		68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	5.022.856
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	6.260.980
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	1.750.000
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.184.299
		68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.000.000
4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		197.249.402
		68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC	1.271.000
		68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	33.568.631
		68208 - Autoridade Portuária de Santos S.A	122.919.694
		68210 - Companhia Docas do Pará - CDP	5.190.000
		68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	21.903.599
		68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.698.399
		68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	10.698.079

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		10.948.235
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	10.948.235
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.948.235
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.458.479
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.489.756
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.948.235
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.458.479
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.489.756
UO		
24202	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	10.948.235
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	10.948.235
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	10.948.235
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	10.948.235

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		10.948.235
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	10.948.235
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.948.235
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.458.479
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.489.756
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.948.235
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.458.479
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.489.756
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	10.948.235
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	10.948.235
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	10.948.235

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Unidade: 24202 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									10.948.235
Atividade										10.948.235
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							5.361.069
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							5.361.069
				I	4-INV	4	90	0	1495	5.361.069
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							2.097.410
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							2.097.410
				I	4-INV	4	90	0	1495	2.097.410
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							3.489.756
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							3.489.756
				I	4-INV	2	90	0	1495	3.489.756
Total										10.948.235

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		11.925.885.583
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	11.925.885.583
Funcao		
22	INDÚSTRIA	145.187.490
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.780.698.093
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.190.934.163
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.155.097.977
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	118.473.885
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	4.461.379.558
Despesas por Função/Subfunção		
22	INDÚSTRIA	145.187.490
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.528.805
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.184.800
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	118.473.885
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.780.698.093
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.170.405.358
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.148.913.177
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	4.461.379.558
UO		
25202	BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	97.999.870
25207	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	330.582.677
25210	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB	414.842.900
25211	CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB	145.187.490
25220	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	3.556.978.261
25230	BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	129.235.700
25234	BANCO DO BRASIL S.A. - BB	7.231.252.327
25246	BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO	110.000
25276	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA	12.139.858
25277	ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS	2.700.000
25289	AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF	810.500
25292	CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A.	4.046.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	11.925.885.583
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	11.925.885.583
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	11.925.885.583

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		97.999.870
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	97.999.870
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	97.999.870
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.420.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.550.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	26.029.870
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	97.999.870
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.420.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.550.000
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	26.029.870
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	97.999.870
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	97.999.870
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	97.999.870

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25202 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											97.999.870
Atividade												96.970.000
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			23 122							26.000.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional									26.000.000
						I	4-INV	4	90	0	1495	26.000.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			23 122							26.420.000
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional									26.420.000
						I	4-INV	4	90	0	1495	26.420.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			23 126							19.550.000
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional									19.550.000
						I	4-INV	4	90	0	1495	19.550.000
0035	4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento			23 694							25.000.000
0035	4106	0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional									25.000.000
						I	4-INV	4	90	0	1495	25.000.000
Projeto												1.029.870
0035	3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário			23 694							1.029.870
0035	3252	6000	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - Na Amazônia Legal									1.029.870
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 3									1.029.870
						I	4-INV	4	90	0	1495	1.029.870
Total												97.999.870

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		330.582.677
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	330.582.677
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	330.582.677
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.476.984
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	295.105.693
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	330.582.677
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.476.984
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	295.105.693
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	330.582.677
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	330.582.677
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	330.582.677

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25207 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									330.582.677
Atividade										330.582.677
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							23.360.957
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							23.360.957
				I	4-INV	2	90	0	1495	23.360.957
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							12.116.027
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							12.116.027
				I	4-INV	2	90	0	1495	12.116.027
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							295.105.693
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							295.105.693
				I	4-INV	2	90	0	1495	295.105.693
Total										330.582.677

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		414.842.900
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	414.842.900
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	414.842.900
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.079.600
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	236.171.200
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	137.592.100
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	414.842.900
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.079.600
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	236.171.200
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	137.592.100
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	414.842.900
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	414.842.900
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	414.842.900

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25210 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - BNB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									414.842.900
Atividade										414.842.900
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							27.049.800
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							27.049.800
				I	4-INV	4	90	0	1495	27.049.800
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							14.029.800
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							14.029.800
				I	4-INV	4	90	0	1495	14.029.800
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							236.171.200
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							236.171.200
				I	4-INV	4	90	0	1495	236.171.200
0035	4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento	23 694							137.592.100
0035	4106	0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional							137.592.100
				I	4-INV	4	90	0	1495	137.592.100
Total										414.842.900

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		145.187.490
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	145.187.490
Funcao		
22	INDÚSTRIA	145.187.490
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.528.805
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.184.800
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	118.473.885
Despesas por Função/Subfunção		
22	INDÚSTRIA	145.187.490
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.528.805
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.184.800
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	118.473.885
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	145.187.490
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	145.187.490
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	145.187.490

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25211 CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais												145.187.490	
Atividade													145.187.490	
0035	21C7		Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial				22 662						118.473.885	
0035	21C7	0033	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial - No Estado do Rio de Janeiro										118.473.885	
								I	4-INV	2	90	0	1495	118.473.885
0035	4101		Manutenção e Adequação de Bens Imóveis				22 122						3.250.000	
0035	4101	0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro										3.250.000	
								I	4-INV	2	90	0	1495	3.250.000
0035	4102		Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos				22 122						17.278.805	
0035	4102	0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro										17.278.805	
								I	4-INV	2	90	0	1495	17.278.805
0035	4103		Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento				22 126						6.184.800	
0035	4103	0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro										6.184.800	
								I	4-INV	2	90	0	1495	6.184.800
Total													145.187.490	

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		3.556.978.261
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	3.556.978.261
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.556.978.261
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	925.610.011
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	983.257.400
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.648.110.850
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.556.978.261
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	925.610.011
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	983.257.400
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.648.110.850
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.556.978.261
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	3.556.978.261
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	3.556.978.261

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											3.556.978.261		
Atividade												3.074.498.038		
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis				23 122						550.592.000		
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional					I	4-INV	4	90	0	1495	550.592.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos				23 122							185.234.828	
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional					I	4-INV	4	90	0	1495	185.234.828
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento				23 126							983.257.400	
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional					I	4-INV	4	90	0	1495	983.257.400
0035	4106	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento				23 694							1.355.413.810	
0035	4106	0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional					I	4-INV	4	90	0	1495	1.355.413.810
Projeto												482.480.223		
0035	3252	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário				23 694							292.697.040	
0035	3252	0011	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia Ponto de atendimento instalado (unidade): 2					I	4-INV	4	90	0	1495	4.325.085
0035	3252	0012	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre Ponto de atendimento instalado (unidade): 2					I	4-INV	4	90	0	1495	4.330.233
0035	3252	0013	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas Ponto de atendimento instalado (unidade): 8					I	4-INV	4	90	0	1495	15.324.963
0035	3252	0014	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Roraima Ponto de atendimento instalado (unidade): 2					I	4-INV	4	90	0	1495	4.325.085
0035	3252	0015	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Pará Ponto de atendimento instalado (unidade): 21					I	4-INV	4	90	0	1495	43.438.014
0035	3252	0016	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá Ponto de atendimento instalado (unidade): 2					I	4-INV	4	90	0	1495	4.325.085
0035	3252	0017	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins Ponto de atendimento instalado (unidade): 2					I	4-INV	4	90	0	1495	4.325.085
0035	3252	0021	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Maranhão Ponto de atendimento instalado (unidade): 22					I	4-INV	4	90	0	1495	47.575.934
0035	3252	0022	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí Ponto de atendimento instalado (unidade): 8					I	4-INV	4	90	0	1495	17.300.340
0035	3252	0023	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Ceará Ponto de atendimento instalado (unidade): 9					I	4-INV	4	90	0	1495	19.462.882
0035	3252	0024	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte Ponto de atendimento instalado (unidade): 6					I	4-INV	4	90	0	1495	12.975.255
0035	3252	0025	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba Ponto de atendimento instalado (unidade): 6					I	4-INV	4	90	0	1495	10.999.878
0035	3252	0026	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco Ponto de atendimento instalado (unidade): 9					I	4-INV	4	90	0	1495	17.487.505
0035	3252	0027	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas Ponto de atendimento instalado (unidade): 3					I	4-INV	4	90	0	1495	6.487.627
0035	3252	0028	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe Ponto de atendimento instalado (unidade): 1					I	4-INV	4	90	0	1495	2.162.542

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	3252	0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia								15.137.797
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 7	I	4-INV	4	90	0	1495	15.137.797	
0035	3252	0031	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Minas Gerais								15.137.797
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 7	I	4-INV	4	90	0	1495	15.137.797	
0035	3252	0032	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Espírito Santo								4.325.085
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	1495	4.325.085	
0035	3252	0033	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio de Janeiro								6.487.627
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 3	I	4-INV	4	90	0	1495	6.487.627	
0035	3252	0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo								4.325.085
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	1495	4.325.085	
0035	3252	0041	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Paraná								2.162.542
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	1495	2.162.542	
0035	3252	0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina								4.325.085
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	1495	4.325.085	
0035	3252	0043	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Sul								6.487.627
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 3	I	4-INV	4	90	0	1495	6.487.627	
0035	3252	0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso								6.487.627
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 3	I	4-INV	4	90	0	1495	6.487.627	
0035	3252	0052	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás								4.325.085
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	1495	4.325.085	
0035	3252	0053	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal								4.325.085
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	1495	4.325.085	
0035	3252	0054	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso do Sul								4.325.085
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	1495	4.325.085	
0035	3286		Instalação de Bens Imóveis	23 122							189.783.183
0035	3286	0015	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará								6.308.489
			Imóvel instalado (unidade): 3	I	4-INV	4	90	0	1495	6.308.489	
0035	3286	0021	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Maranhão								10.295.797
			Imóvel instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	1495	10.295.797	
0035	3286	0023	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará								797.820
			Imóvel instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	1495	797.820	
0035	3286	0025	Instalação de Bens Imóveis - No Estado da Paraíba								20.111.272
			Imóvel instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	1495	20.111.272	
0035	3286	0026	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Pernambuco								786.965
			Imóvel instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	1495	786.965	
0035	3286	0029	Instalação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia								11.498.841
			Imóvel instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	1495	11.498.841	
0035	3286	0031	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Minas Gerais								53.189.285
			Imóvel instalado (unidade): 3	I	4-INV	4	90	0	1495	53.189.285	
0035	3286	0032	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Espírito Santo								721.839
			Imóvel instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	1495	721.839	
0035	3286	0033	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro								45.500.000
			Imóvel instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	1495	45.500.000	
0035	3286	0035	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de São Paulo								19.050.489
			Imóvel instalado (unidade): 2	I	4-INV	4	90	0	1495	19.050.489	
0035	3286	0041	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Paraná								710.984
			Imóvel instalado (unidade): 1	I	4-INV	4	90	0	1495	710.984	

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25220 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035 3286 0042	Instalação de Bens Imóveis - No Estado de Santa Catarina											721.839
	Imóvel instalado (unidade): 1					I	4-INV	4	90	0	1495	721.839
0035 3286 0043	Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Rio Grande do Sul											20.089.563
	Imóvel instalado (unidade): 1					I	4-INV	4	90	0	1495	20.089.563
Total												3.556.978.261

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25230 BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		129.235.700
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	129.235.700
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	129.235.700
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.552.200
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.683.500
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	129.235.700
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	94.552.200
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	34.683.500
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	129.235.700
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	129.235.700
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	129.235.700

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25230 BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									129.235.700
Atividade										129.235.700
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							9.701.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							9.701.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	9.701.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							84.851.200
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							84.851.200
				I	4-INV	4	90	0	1495	84.851.200
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							34.683.500
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							34.683.500
				I	4-INV	4	90	0	1495	34.683.500
Total										129.235.700

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		7.231.252.327
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	7.231.252.327
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.231.252.327
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.016.483.063
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.565.122.526
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	2.649.646.738
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.231.252.327
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.016.483.063
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.565.122.526
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	2.649.646.738
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	7.231.252.327
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	7.231.252.327
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	7.231.252.327

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25234 BANCO DO BRASIL S.A. - BB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035			Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									7.231.252.327
Atividade												7.224.286.375
0035	4101		Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		23 122							912.780.181
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional			I	4-INV	4	90	0	1495	912.780.181
												912.780.181
0035	4102		Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		23 122							103.702.882
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional			I	4-INV	4	90	0	1495	103.252.882
												103.252.882
0035	4102	0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior			I	4-INV	4	90	0	1495	450.000
												450.000
0035	4103		Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		23 126							3.565.122.526
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional			I	4-INV	4	90	0	1495	3.544.052.526
												3.544.052.526
0035	4103	6502	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior (Investimentos no Exterior)			I	4-INV	4	90	0	1495	21.070.000
												21.070.000
0035	4106		Manutenção da Infraestrutura de Atendimento		23 694							2.642.680.786
0035	4106	0001	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Nacional			I	4-INV	4	90	0	1495	2.631.184.686
												2.631.184.686
0035	4106	6500	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento - Exterior (Investimentos no Exterior)			I	4-INV	4	90	0	1495	11.496.100
												11.496.100
Projeto												6.965.952
0035	3252		Instalação de Pontos de Atendimento Bancário		23 694							6.965.952
0035	3252	0029	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia			I	4-INV	4	90	0	1495	1.877.058
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 1									1.877.058
0035	3252	0035	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de São Paulo			I	4-INV	4	90	0	1495	2.855.163
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 2									2.855.163
0035	3252	0042	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Santa Catarina			I	4-INV	4	90	0	1495	1.706.004
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 1									1.706.004
0035	3252	0051	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Mato Grosso			I	4-INV	4	90	0	1495	527.727
			Ponto de atendimento instalado (unidade): 1									527.727
Total												7.231.252.327

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25246 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		110.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	110.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	110.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	110.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	110.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	110.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	110.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25246 BBTUR - VIAGENS E TURISMO LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									110.000
Atividade										110.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							35.000
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							35.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	35.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							75.000
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							75.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	75.000
Total										110.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		12.139.858
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	12.139.858
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.139.858
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.500.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.639.858
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.139.858
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.500.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.639.858
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	12.139.858
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	12.139.858
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	12.139.858

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25276 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									12.139.858
Atividade										12.139.858
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							2.500.000
0035	4102	0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal							2.500.000
				I	4-INV	2	90	0	1495	2.500.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							9.639.858
0035	4103	0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal							9.639.858
				I	4-INV	2	90	0	1495	9.639.858
Total										12.139.858

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		2.700.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.700.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.700.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.600.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.700.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.600.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.700.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.700.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.700.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25277 ATIVOS S.A. - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									2.700.000
Atividade										2.700.000
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							80.000
0035	4101	0053	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Distrito Federal							80.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	80.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							20.000
0035	4102	0053	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal							20.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	20.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							2.600.000
0035	4103	0053	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal							2.600.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	2.600.000
Total										2.700.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25289 AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		810.500
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	810.500
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	810.500
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.500
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	708.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	810.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	102.500
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	708.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	810.500
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	810.500
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	810.500

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25289 AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									810.500
Atividade										810.500
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							102.500
0035	4102	0001 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	102.500
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							708.000
0035	4103	0001 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	708.000
Total										810.500

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25292 CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		4.046.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	4.046.000
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.046.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.046.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000.000
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.046.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.046.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	4.046.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	4.046.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	4.046.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA

Unidade: 25292 CAIXA SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									4.046.000
Atividade										4.046.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							2.046.000
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							2.046.000
				I	4-INV	2	90	0	1495	2.046.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							2.000.000
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							2.000.000
				I	4-INV	2	90	0	1495	2.000.000
Total										4.046.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		292.306.016
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	292.306.016
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	292.306.016
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	234.816.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57.490.016
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	292.306.016
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	234.816.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57.490.016
UO		
28234	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES	292.306.016
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	292.306.016
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	292.306.016
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	292.306.016

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		292.306.016
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	292.306.016
Funcao		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	292.306.016
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	234.816.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57.490.016
Despesas por Função/Subfunção		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	292.306.016
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	234.816.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57.490.016
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	292.306.016
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	292.306.016
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	292.306.016

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 28000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Unidade: 28234 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									292.306.016
Atividade										292.306.016
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	23 122							186.276.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							186.276.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	186.276.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	23 122							48.540.000
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							48.540.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	48.540.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	23 126							57.490.016
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							57.490.016
				I	4-INV	4	90	0	1495	57.490.016
Total										292.306.016

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		177.466.557.704
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	3.500.289.014
2306	POLÍTICA NUCLEAR	147.391.914
3101	ENERGIA ELÉTRICA	3.651.025.776
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	170.167.851.000
Funcao		
25	ENERGIA	177.466.557.704
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.456.524.260
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.043.764.754
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.300.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	88.017.765
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	53.014.149
663	MINERAÇÃO	2.060.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	3.651.025.776
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	166.337.420.000
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	113.768.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	190.453.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	3.526.210.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	177.466.557.704
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.456.524.260
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.043.764.754
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.300.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	88.017.765
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	53.014.149
663	MINERAÇÃO	2.060.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	3.651.025.776
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	166.337.420.000
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	113.768.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	190.453.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	3.526.210.000
UO		
32204	ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	1.481.269.143
32230	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	170.378.950.000
32271	TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG	630.013.000
32274	PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	1.428.879.000
32282	PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	986.830.000
32285	PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A - PBEN-P	7.838.000
32287	PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV	2.131.239.000
32334	PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO	142.536.000
32367	ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.	43.800.000
32369	EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA	12.114.587
32370	TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.	7.897.000
32397	INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB	150.865.974
32405	EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPAR	5.500.000
32903	TRANSPETRO BEL 09 S.A.	58.826.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	177.466.557.704
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	176.430.025.924
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	176.430.025.924
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	87.150.000
6.3.1.0.00.00	Internas	87.150.000
6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	949.381.780
6.9.1.0.00.00	Debêntures	949.381.780

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		1.481.269.143
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	44.615.367
3101	ENERGIA ELÉTRICA	1.436.653.776
Funcao		
25	ENERGIA	1.481.269.143
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.211.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.404.367
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.436.653.776
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	1.481.269.143
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.211.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.404.367
752	ENERGIA ELÉTRICA	1.436.653.776
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.481.269.143
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	531.887.363
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	531.887.363
6.9.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	949.381.780
6.9.1.0.00.00	Debêntures	949.381.780

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32204 ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									44.615.367
Atividade										44.615.367
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							6.211.000
0035	4102	0033 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	4	90	0	1495	6.211.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							38.404.367
0035	4103	0033 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	4	90	0	1495	38.404.367
3101	Energia Elétrica									1.436.653.776
Atividade										382.512.798
3101	4477	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II	25 752							382.512.798
3101	4477	0033 Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	4	90	0	1495	382.512.798
Projeto										1.054.140.978
3101	160T	Programa de Extensão da Vida Útil de Angra I (Long-Term Operation - LTO)	25 752							964.465.328
3101	160T	3274 Programa de Extensão da Vida Útil de Angra I (Long-Term Operation - LTO) - No Município de Angra dos Reis - RJ Modernização realizada (% de execução física): 13		I	4-INV	5	90	0	1495	964.465.328
3101	5E88	Implantação da Usina Termonuclear Angra III	25 752							89.675.650
3101	5E88	0033 Implantação da Usina Termonuclear Angra III - No Estado do Rio de Janeiro Usina implantada (% de execução física): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	89.675.650
Total										1.481.269.143

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		170.378.950.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	3.275.240.000
3101	ENERGIA ELÉTRICA	2.214.372.000
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	164.889.338.000
Funcao		
25	ENERGIA	170.378.950.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.382.401.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.892.839.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.214.372.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	163.169.747.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.719.591.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	170.378.950.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.382.401.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.892.839.000
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.214.372.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	163.169.747.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.719.591.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	170.378.950.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	170.378.950.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	170.378.950.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											3.275.240.000
Atividade												3.165.240.000
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			25 122							1.097.718.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional				I	4-INV	4	90	0 1495	1.097.718.000
												1.097.718.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			25 122							174.683.000
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional				I	4-INV	4	90	0 1495	174.683.000
												174.683.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			25 126							1.892.839.000
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional				I	4-INV	4	90	0 1495	1.892.839.000
												1.892.839.000
Projeto												110.000.000
0035	167M	Aquisição de Bens Imóveis			25 122							110.000.000
0035	167M	0001	Aquisição de Bens Imóveis - Nacional				I	4-INV	4	90	0 1495	110.000.000
Imóvel adquirido (unidade): 1												110.000.000
3101	Energia Elétrica											2.214.372.000
Atividade												1.413.096.000
3101	6556	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico			25 752							1.413.096.000
3101	6556	0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico - Nacional				I	4-INV	4	90	0 1495	1.413.096.000
												1.413.096.000
Projeto												801.276.000
3101	167U	Ampliação da Capacidade de Geração de Energia Elétrica			25 752							209.000.000
3101	167U	0001	Ampliação da Capacidade de Geração de Energia Elétrica - Nacional				I	4-INV	4	90	0 1495	209.000.000
Energia gerada a partir de fontes renováveis (MW): 60												209.000.000
3101	167V	Implantação de Parque Termelétrico com capacidade de 1.800 MW			25 752							592.276.000
3101	167V	0033	Implantação de Parque Termelétrico com capacidade de 1.800 MW - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	4	90	0 1495	592.276.000
Usina implantada (% de execução física): 8												592.276.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis											164.889.338.000
Atividade												81.728.840.000
3103	217X	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia			25 753							389.620.000
3103	217X	0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia - Nacional				I	4-INV	4	90	0 1495	389.620.000
												389.620.000
3103	21A1	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização			25 753							20.204.850.000
3103	21A1	0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização - Nacional				I	4-INV	4	90	0 1495	20.204.850.000
												20.204.850.000
3103	21A2	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural			25 753							873.964.000
3103	21A2	0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural - Nacional				I	4-INV	4	90	0 1495	873.964.000
												873.964.000
3103	21A5	Manutenção da Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural			25 753							12.049.369.000
3103	21A5	0001	Manutenção da Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Nacional				I	4-INV	4	90	0 1495	12.049.369.000
												12.049.369.000
3103	21A6	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural			25 753							43.424.058.000
3103	21A6	0010	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Norte				I	4-INV	4	90	0 1495	478.804.000
												478.804.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103 21A6 0020	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Nordeste					I	4-INV	4	90	0	1495	1.114.852.000
												1.114.852.000
3103 21A6 0030	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural - Na Região Sudeste					I	4-INV	4	90	0	1495	41.830.402.000
												41.830.402.000
3103 21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural				25 753							4.225.691.000
3103 21C6 0001	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Nacional					I	4-INV	4	90	0	1495	4.225.691.000
												4.225.691.000
3103 2D83	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)				25 753							561.288.000
3103 2D83 0033	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro					I	4-INV	4	90	0	1495	561.288.000
												561.288.000
Projeto												83.160.498.000
3103 11UN	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT				25 785							107.830.000
3103 11UN 0035	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT - No Estado de São Paulo Obra executada (% de execução física): 5					I	4-INV	4	90	0	1495	107.830.000
												107.830.000
3103 124V	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia				25 753							1.564.824.000
3103 124V 0054	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.223 mil t/ano de Uréia e 70 mil t/ano de Amônia - No Estado de Mato Grosso do Sul Obra executada (% de execução física): 10					I	4-INV	5	90	0	1495	1.564.824.000
												1.564.824.000
3103 151A	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia				25 753							174.852.000
3103 151A 0033	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia - No Estado do Rio de Janeiro Unidade implantada (% de execução física): 1					I	4-INV	5	90	0	1495	174.852.000
												174.852.000
3103 152J	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ				25 785							500.229.000
3103 152J 0033	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ - No Estado do Rio de Janeiro Gasoduto implantado (% de execução física): 1					I	4-INV	5	90	0	1495	500.229.000
												500.229.000
3103 15VG	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos				25 753							3.433.659.000
3103 15VG 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste Infraestrutura construída (% de execução física): 3					I	4-INV	5	90	0	1495	3.433.659.000
												3.433.659.000
3103 15VH	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas				25 753							6.524.988.000
3103 15VH 0020	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas - Na Região Nordeste Infraestrutura implantada (% de execução física): 5					I	4-INV	5	90	0	1495	6.524.988.000
												6.524.988.000
3103 15X9	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos				25 753							1.711.470.000
3103 15X9 0030	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste Infraestrutura implantada (%): 4					I	4-INV	5	90	0	1495	1.711.470.000
												1.711.470.000
3103 15YH	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos				25 753							55.698.564.000
3103 15YH 0030	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos - Na Região Sudeste Infraestrutura implantada (% de execução física): 12					I	4-INV	5	90	0	1495	55.698.564.000
												55.698.564.000
3103 164E	Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos				25 753							7.975.844.000
3103 164E 0030	Implantação de Infraestrutura Complementar Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos - Na Região Sudeste Infraestrutura construída (% de execução física): 7					I	4-INV	5	90	0	1495	7.975.844.000
												7.975.844.000
3103 164G	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras				25 753							577.151.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32230 PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103 164G 0001	Modernização e Adequação dos Sistemas de Produção do Parque de Refino na Petrobras - Nacional Sistema implantado/modernizado (% de execução física): 7			I	4-INV	5	90	0	1495	577.151.000
3103 164H	Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo		25 785							1.041.606.000
3103 164H 0001	Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo - Nacional Navio construído (% de execução): 14			I	4-INV	5	90	0	1495	1.041.606.000
3103 1C59	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo		25 785							69.926.000
3103 1C59 0035	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo - No Estado de São Paulo Obra executada (% de execução física): 1			I	4-INV	4	90	0	1495	69.926.000
3103 1P65	Implantação da Refinaria Abreu e Lima		25 753							3.779.555.000
3103 1P65 0026	Implantação da Refinaria Abreu e Lima - No Estado de Pernambuco Obra executada (% de execução física): 3			I	4-INV	5	90	0	1495	3.779.555.000
Total										170.378.950.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		630.013.000
Programa		
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	630.013.000
Funcao		
25	ENERGIA	630.013.000
Subfuncao		
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	630.013.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	630.013.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	630.013.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	630.013.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	630.013.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	630.013.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32271 TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S.A. - TBG

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								630.013.000
Atividade										614.892.000
3103	21CS	Desenvolvimento de Novos Negócios	25 785							3.648.000
3103	21CS	0001	Desenvolvimento de Novos Negócios - Nacional							3.648.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	3.648.000
3103	4861	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural	25 785							611.244.000
3103	4861	0001	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural - Nacional							611.244.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	611.244.000
Projeto										15.121.000
3103	15X8	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil	25 785							15.121.000
3103	15X8	0001	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil - Nacional							15.121.000
		Implantação realizada (% de execução): 10		I	4-INV	4	90	0	1495	15.121.000
Total										630.013.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		1.428.879.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	128.543.000
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	1.300.336.000
Funcao		
25	ENERGIA	1.428.879.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.561.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	89.982.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	182.556.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.117.780.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	1.428.879.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.561.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	89.982.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	182.556.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.117.780.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.428.879.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.428.879.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.428.879.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32274 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035			Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								128.543.000
			Atividade								128.543.000
0035 4101			Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122							13.518.000
0035 4101 0001			Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	13.518.000
											13.518.000
0035 4102			Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							25.043.000
0035 4102 0001			Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	25.043.000
											25.043.000
0035 4103			Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							89.982.000
0035 4103 0001			Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	89.982.000
											89.982.000
3103			Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								1.300.336.000
			Atividade								998.861.000
3103 2B38			Manutenção e Adequação de Embarcações	25 784							182.556.000
3103 2B38 0001			Manutenção e Adequação de Embarcações - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	182.556.000
											182.556.000
3103 4107			Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	25 785							816.305.000
3103 4107 0001			Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	816.305.000
											816.305.000
			Projeto								301.475.000
3103 164H			Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo	25 785							301.475.000
3103 164H 0001			Expansão da Capacidade de Transporte Marítimo - Nacional		I	4-INV	5	90	0	1495	301.475.000
			Navio construído (% de execução): 10								301.475.000
											301.475.000
Total											1.428.879.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		986.830.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	100.000
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	986.730.000
Funcao		
25	ENERGIA	986.830.000
Subfuncao		
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	986.730.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	986.830.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	986.730.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	986.830.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	986.830.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	986.830.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32282 PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									100.000
Atividade										100.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							100.000
0035	4103	0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior							100.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	100.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									986.730.000
Atividade										986.730.000
3103	21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	25 753							986.730.000
3103	21C6	0002	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior							986.730.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	986.730.000
Total										986.830.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32285 PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES
S.A - PBEN-P

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		7.838.000
Programa		
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	7.838.000
Funcao		
25	ENERGIA	7.838.000
Subfuncao		
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	7.838.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	7.838.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	7.838.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	7.838.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	7.838.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	7.838.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32285 PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES
S.A - PBEN-P

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								7.838.000
Projeto									7.838.000
3103 164W	Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural	25 753							7.838.000
3103 164W 0001	Implantação de Infraestrutura Operacional para Distribuição de Gás Natural - Nacional								7.838.000
	Infraestrutura construída (unidade): 1		I	4-INV	4	90	0	1495	7.838.000
Total									7.838.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		2.131.239.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	15.134.000
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	2.116.105.000
Funcao		
25	ENERGIA	2.131.239.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.514.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.620.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	2.116.105.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	2.131.239.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.514.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.620.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	2.116.105.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.131.239.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	2.131.239.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	2.131.239.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32287 PETROBRAS INTERNATIONAL BRASPETRO B.V. - PIB BV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								15.134.000
Atividade									15.134.000
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							5.514.000
0035 4102 0002	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Exterior		I	4-INV	4	90	0	1495	5.514.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							9.620.000
0035 4103 0002	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Exterior		I	4-INV	4	90	0	1495	9.620.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								2.116.105.000
Atividade									2.116.105.000
3103 215V	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior	25 753							562.170.000
3103 215V 0002	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior - Exterior		I	4-INV	4	90	0	1495	562.170.000
3103 21A3	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior	25 753							89.701.000
3103 21A3 0002	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior - Exterior		I	4-INV	4	90	0	1495	89.701.000
3103 21C6	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural	25 753							1.464.234.000
3103 21C6 0002	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural - Exterior		I	4-INV	4	90	0	1495	1.464.234.000
Total									2.131.239.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

Quadro Síntese

<i>Código/Especificação</i>		<i>VALOR</i>
Total		142.536.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	7.768.000
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	134.768.000
Funcao		
25	ENERGIA	142.536.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.456.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.312.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	21.000.000
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	113.768.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	142.536.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.456.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.312.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	21.000.000
754	BIOCOMBUSTÍVEIS	113.768.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	142.536.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	142.536.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	142.536.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32334 PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. - PBIO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									7.768.000	
Atividade										7.768.000	
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							4.456.000	
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	4.456.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							3.312.000	
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	3.312.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									134.768.000	
Atividade										134.768.000	
3103	21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel	25 754							113.768.000	
3103	21A4	0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	113.768.000
3103	21HY	Manutenção e Recuperação de Sistemas de Pastilhamento de Enxofre	25 753							21.000.000	
3103	21HY	0001	Manutenção e Recuperação de Sistemas de Pastilhamento de Enxofre - Nacional		I	4-INV	4	90	0	1495	21.000.000
Total										142.536.000	

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32367 ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.

Quadro Síntese

<i>Código/Especificação</i>		<i>VALOR</i>
Total		43.800.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	7.800.000
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	36.000.000
Funcao		
25	ENERGIA	43.800.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.680.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.120.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	36.000.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	43.800.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.680.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.120.000
753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS	36.000.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	43.800.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	43.800.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	43.800.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32367 ARAUCÁRIA NITROGENADOS S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									7.800.000
Atividade										7.800.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							4.680.000
0035	4102	0041 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná								4.680.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	4.680.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							3.120.000
0035	4103	0041 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Paraná								3.120.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	3.120.000
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									36.000.000
Atividade										36.000.000
3103	6595	Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados	25 753							36.000.000
3103	6595	0041 Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - No Estado do Paraná								36.000.000
				I	4-INV	5	90	0	1495	36.000.000
Total										43.800.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

**Unidade: 32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA**

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		12.114.587
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	12.114.587
Funcao		
25	ENERGIA	12.114.587
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.207.200
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.907.387
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	12.114.587
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.207.200
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.907.387
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	12.114.587
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	12.114.587
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	12.114.587

Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

**Unidade: 32369 EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA**

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								12.114.587
Atividade									12.114.587
0035 4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	25 122							8.207.200
0035 4101 0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	1495	8.207.200
									8.207.200
0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							2.000.000
0035 4102 0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	1495	2.000.000
									2.000.000
0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							1.907.387
0035 4103 0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro		I	4-INV	2	90	0	1495	1.907.387
									1.907.387
Total									12.114.587

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32370 TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		7.897.000
Programa		
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	7.897.000
Funcao		
25	ENERGIA	7.897.000
Subfuncao		
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	7.897.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	7.897.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	7.897.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	7.897.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	7.897.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	7.897.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32370 TRANSPETRO INTERNATIONAL B.V. - TI B.V.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								7.897.000
Atividade									7.897.000
3103 2D37	Manutenção e Adequação de Navios	25 784							7.897.000
3103 2D37 0002	Manutenção e Adequação de Navios - Exterior		I	4-INV	4	90	0	1495	7.897.000
Total									7.897.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32397 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		150.865.974
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	3.474.060
2306	POLÍTICA NUCLEAR	147.391.914
Funcao		
25	ENERGIA	150.865.974
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.494.060
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.980.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.300.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	88.017.765
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	53.014.149
663	MINERAÇÃO	2.060.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	150.865.974
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.494.060
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.980.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	4.300.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	88.017.765
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	53.014.149
663	MINERAÇÃO	2.060.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	150.865.974
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	63.715.974
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	63.715.974
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	87.150.000
6.3.1.0.00.00	Internas	87.150.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32397 INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035			Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									3.474.060
			Atividade									3.474.060
0035	4101		Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		25 122							1.264.608
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional			I	4-INV	4	90	0	1495	1.264.608
												1.264.608
0035	4102		Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		25 122							229.452
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional			I	4-INV	4	90	0	1495	229.452
												229.452
0035	4103		Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		25 126							1.980.000
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional			I	4-INV	4	90	0	1495	1.980.000
												1.980.000
2306			Política Nuclear									147.391.914
			Atividade									57.314.149
2306	21EH		Fabricação do Combustível Nuclear		25 662							53.014.149
2306	21EH	0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional									53.014.149
			Elemento combustível produzido (unidade): 44			I	4-INV	4	90	0	1495	53.014.149
2306	21EI		Descomissionamento de Unidades Mineiro-Industriais de Material Radioativo		25 543							4.300.000
2306	21EI	0001	Descomissionamento de Unidades Mineiro-Industriais de Material Radioativo - Nacional			I	4-INV	4	90	0	1495	4.300.000
			Área recuperada (% de execução): 1									4.300.000
			Projeto									90.077.765
2306	15ZL		Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio		25 663							2.060.000
2306	15ZL	1991	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio - No Município de Caetité - BA			I	4-INV	4	90	0	1495	2.060.000
			Produção ampliada (% de execução física): 1									2.060.000
2306	15ZN		Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio		25 572							88.017.765
2306	15ZN	0030	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio - Na Região Sudeste			I	4-INV	4	90	0	1495	88.017.765
			Usina implantada (% de execução física): 1									88.017.765
Total												150.865.974

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32405 EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPAR

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		5.500.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	5.500.000
Funcao		
25	ENERGIA	5.500.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.500.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	5.500.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.500.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.500.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	5.500.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	5.500.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32405 EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									5.500.000
Atividade										5.500.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	25 122							3.000.000
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							3.000.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	3.000.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	25 126							2.500.000
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							2.500.000
				I	4-INV	4	90	0	1495	2.500.000
Total										5.500.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32903 TRANSPETRO BEL 09 S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		58.826.000
Programa		
3103	PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E BIOCOMBUSTÍVEIS	58.826.000
Funcao		
25	ENERGIA	58.826.000
Subfuncao		
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	58.826.000
Despesas por Função/Subfunção		
25	ENERGIA	58.826.000
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	58.826.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	58.826.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	58.826.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	58.826.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 32000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Unidade: 32903 TRANSPETRO BEL 09 S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3103	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								58.826.000
Atividade									58.826.000
3103 4107	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	25 785							58.826.000
3103 4107 0015	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados - No Estado do Pará		I	4-INV	4	90	0	1495	58.826.000
Total									58.826.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		651.287.201
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	34.672.000
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	616.615.201
Funcao		
10	SAÚDE	651.287.201
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.480.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.192.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	616.615.201
Despesas por Função/Subfunção		
10	SAÚDE	651.287.201
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.480.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.192.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	616.615.201
UO		
36215	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS	651.287.201
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	651.287.201
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	182.675.161
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	182.675.161
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	468.612.040
6.2.1.0.00.00	Tesouro	468.612.040
6.2.1.1.00.00	Direto	250.000.000
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	218.612.040

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA -
HEMOBRÁS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		651.287.201
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	34.672.000
5120	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, PRODUÇÃO E AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE	616.615.201
Funcao		
10	SAÚDE	651.287.201
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.480.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.192.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	616.615.201
Despesas por Função/Subfunção		
10	SAÚDE	651.287.201
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.480.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.192.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	616.615.201
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	651.287.201
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	182.675.161
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	182.675.161
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	468.612.040
6.2.1.0.00.00	Tesouro	468.612.040
6.2.1.1.00.00	Direto	250.000.000
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	218.612.040

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 36000 MINISTÉRIO DA SAÚDE

Unidade: 36215 EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											34.672.000	
Atividade												34.672.000	
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			10 122							14.480.000	
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional				I	4-INV	2	90	0	1495	14.480.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			10 126							20.192.000	
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional				I	4-INV	2	90	0	1495	20.192.000
5120	Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde											616.615.201	
Projeto												616.615.201	
5120	146V	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos			10 303							161.145.447	
5120	146V	0026	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos - No Estado de Pernambuco Equipamento adquirido (% de execução física): 23				I	4-INV	5	90	0	1495	161.145.447
5120	15EY	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás			10 303							149.884.171	
5120	15EY	0026	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás - No Estado de Pernambuco Fábrica implantada (% de execução física): 35				I	4-INV	2	90	0	1495	149.884.171
5120	1H00	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)			10 303							305.585.583	
5120	1H00	0026	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE) - No Estado de Pernambuco Fábrica implantada (% de execução física): 19				I	4-INV	5	90	0	1495	305.585.583
Total												651.287.201	

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		2.010.264.396
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.593.022.925
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	417.241.471
Funcao		
24	COMUNICAÇÕES	2.010.264.396
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	533.400.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	524.177.417
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	804.123.395
722	TELECOMUNICAÇÕES	148.563.584
Despesas por Função/Subfunção		
24	COMUNICAÇÕES	2.010.264.396
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	533.400.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	524.177.417
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	804.123.395
722	TELECOMUNICAÇÕES	148.563.584
UO		
41201	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	1.840.900.812
41260	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS	169.363.584
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.010.264.396
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.227.927.450
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.227.927.450
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	22.336.946
6.2.1.0.00.00	Tesouro	22.336.946
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	22.336.946
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	760.000.000
6.3.2.0.00.00	Externas	760.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		1.840.900.812
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.572.222.925
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	268.677.887
Funcao		
24	COMUNICAÇÕES	1.840.900.812
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	532.400.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	504.377.417
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	804.123.395
Despesas por Função/Subfunção		
24	COMUNICAÇÕES	1.840.900.812
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	532.400.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	504.377.417
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	804.123.395
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	1.840.900.812
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.080.900.812
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.080.900.812
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	760.000.000
6.3.2.0.00.00	Externas	760.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41201 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035			Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								1.572.222.925
Atividade											1.572.222.925
0035	20PU		Manutenção da Infraestrutura dos Correios	24 721							535.445.508
0035	20PU	0001	Manutenção da Infraestrutura dos Correios - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	535.445.508
											535.445.508
0035	4102		Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	24 122							532.400.000
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	532.400.000
											532.400.000
0035	4103		Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24 126							504.377.417
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	504.377.417
											504.377.417
2305			Comunicações para Inclusão e Transformação								268.677.887
Projeto											268.677.887
2305	146W		Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios	24 721							128.505.978
2305	146W	0001	Modernização e Adequação da Infraestrutura dos Correios - Nacional		I	4-INV	5	90	0	1495	128.505.978
			Máquina/equipamento adquirida(o) (%): 30								128.505.978
2305	15VF		Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios	24 721							12.062.080
2305	15VF	0001	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios - Nacional		I	4-INV	2	90	0	1495	12.062.080
			Unidade instalada (unidade): 8								12.062.080
2305	163N		Construção de Novos Centros de Serviços Postais	24 721							128.109.829
2305	163N	0001	Construção de Novos Centros de Serviços Postais - Nacional		I	4-INV	5	90	0	1495	128.109.829
			Centro construído (% de execução): 32								128.109.829
Total											1.840.900.812

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41260 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		169.363.584
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	20.800.000
2305	COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	148.563.584
Funcao		
24	COMUNICAÇÕES	169.363.584
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.800.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	148.563.584
Despesas por Função/Subfunção		
24	COMUNICAÇÕES	169.363.584
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.800.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	148.563.584
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	169.363.584
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	147.026.638
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	147.026.638
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	22.336.946
6.2.1.0.00.00	Tesouro	22.336.946
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	22.336.946

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 41000 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Unidade: 41260 TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									20.800.000
Atividade										20.800.000
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	24 122							50.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							50.000
				I	4-INV	2	90	0	1495	50.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	24 122							950.000
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							950.000
				I	4-INV	2	90	0	1495	950.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	24 126							19.800.000
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							19.800.000
				I	4-INV	2	90	0	1495	19.800.000
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação									148.563.584
Atividade										19.276.207
2305	211S	Operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação - SGDC	24 722							16.160.000
2305	211S	0001	Operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação - SGDC - Nacional							16.160.000
				I	4-INV	2	90	0	1495	16.160.000
2305	211T	Desenvolvimento e Inovação de Produtos e Soluções de Telecomunicações na Telebras	24 722							1.500.000
2305	211T	0001	Desenvolvimento e Inovação de Produtos e Soluções de Telecomunicações na Telebras - Nacional							1.500.000
				I	4-INV	2	90	0	1495	1.500.000
2305	211U	Rede Móvel Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal	24 722							1.616.207
2305	211U	0001	Rede Móvel Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal - Nacional							1.616.207
				I	4-INV	2	90	0	1495	1.616.207
Projeto										129.287.377
2305	169X	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	24 722							129.287.377
2305	169X	0001	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital - Nacional							129.287.377
			Rede implantada (% de execução física): 9	I	4-INV	2	90	0	1495	129.287.377
Total										169.363.584

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		292.478.287
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	292.478.287
Funcao		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	292.478.287
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	188.558.307
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	103.919.980
Despesas por Função/Subfunção		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	292.478.287
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	188.558.307
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	103.919.980
UO		
46202	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	292.478.287
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	292.478.287
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	292.478.287
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	292.478.287

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		292.478.287
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	292.478.287
Funcao		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	292.478.287
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	188.558.307
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	103.919.980
Despesas por Função/Subfunção		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	292.478.287
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	188.558.307
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	103.919.980
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	292.478.287
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	292.478.287
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	292.478.287

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 46000 MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade: 46202 EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									292.478.287
Atividade										292.478.287
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	09 122							180.784.741
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							180.784.741
				I	4-INV	2	90	0	1495	180.784.741
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	09 122							7.773.566
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							7.773.566
				I	4-INV	2	90	0	1495	7.773.566
0035	4117	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social	09 126							103.919.980
0035	4117	0001	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social - Nacional							103.919.980
				I	4-INV	2	90	0	1495	103.919.980
Total										292.478.287

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Quadro Síntese

<i>Código/Especificação</i>		<i>VALOR</i>
Total		133.814.651
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	133.814.651
Funcao		
20	AGRICULTURA	133.814.651
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.540.815
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.273.836
Despesas por Função/Subfunção		
20	AGRICULTURA	133.814.651
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.540.815
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.273.836
UO		
49203	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS	110.000.000
49204	CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO	23.814.651
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	133.814.651
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	129.464.651
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	129.464.651
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	4.350.000
6.2.1.0.00.00	Tesouro	4.350.000
6.2.1.1.00.00	Direto	2.150.000
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	2.200.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49203 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		110.000.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	110.000.000
Funcao		
20	AGRICULTURA	110.000.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000.000
Despesas por Função/Subfunção		
20	AGRICULTURA	110.000.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	110.000.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	110.000.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	110.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49203 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									110.000.000
Atividade										110.000.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20 122							5.000.000
0035	4102	0031 Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais		I	4-INV	2	90	0	1495	5.000.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 126							5.000.000
0035	4103	0031 Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Minas Gerais		I	4-INV	2	90	0	1495	5.000.000
0035	4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20 122							100.000.000
0035	4105	0031 Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de Minas Gerais		I	4-INV	2	90	0	1495	100.000.000
Total										110.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49204 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		23.814.651
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	23.814.651
Funcao		
20	AGRICULTURA	23.814.651
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.540.815
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.273.836
Despesas por Função/Subfunção		
20	AGRICULTURA	23.814.651
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.540.815
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.273.836
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	23.814.651
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	19.464.651
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	19.464.651
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	4.350.000
6.2.1.0.00.00	Tesouro	4.350.000
6.2.1.1.00.00	Direto	2.150.000
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	2.200.000

Detalhamento da Ações

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

Poder Executivo

Órgão: 49000 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Unidade: 49204 CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									23.814.651
Atividade										23.814.651
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	20 122							12.277.495
0035	4102	0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo							12.277.495
				I	4-INV	2	90	0	1495	12.277.495
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	20 126							1.273.836
0035	4103	0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo							1.273.836
				I	4-INV	2	90	0	1495	1.273.836
0035	4105	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	20 122							10.263.320
0035	4105	0035	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional - No Estado de São Paulo							10.263.320
				I	4-INV	2	90	0	1495	10.263.320
Total										23.814.651

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		3.013.020.180
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	16.855.165
6112	DEFESA NACIONAL	2.996.165.015
Funcao		
05	DEFESA NACIONAL	2.944.020.180
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	69.000.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.887.107.015
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.485.165
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	69.000.000
781	TRANSPORTE AÉREO	52.428.000
Despesas por Função/Subfunção		
05	DEFESA NACIONAL	2.944.020.180
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.887.107.015
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.485.165
781	TRANSPORTE AÉREO	52.428.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	69.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	69.000.000
UO		
52231	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON	2.880.700.620
52234	NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.	61.819.560
52235	ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A	70.500.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	3.013.020.180
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	178.532.816
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	178.532.816
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.834.487.364
6.2.1.0.00.00	Tesouro	2.832.987.364
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	2.832.987.364
6.2.2.0.00.00	Controladora	1.500.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		2.880.700.620
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	5.963.605
6112	DEFESA NACIONAL	2.874.737.015
Funcao		
05	DEFESA NACIONAL	2.880.700.620
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.879.027.015
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.673.605
Despesas por Função/Subfunção		
05	DEFESA NACIONAL	2.880.700.620
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.879.027.015
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.673.605
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.880.700.620
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	47.713.256
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	47.713.256
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	2.832.987.364
6.2.1.0.00.00	Tesouro	2.832.987.364
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	2.832.987.364

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52231 EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											5.963.605
Atividade												5.963.605
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis				05 122						1.960.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional									1.960.000
							I	4-INV	2	90	0 1495	1.960.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos				05 122						2.330.000
0035	4102	0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro									2.330.000
							I	4-INV	2	90	0 1495	2.330.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento				05 126						1.673.605
0035	4103	0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro									1.673.605
							I	4-INV	2	90	0 1495	1.673.605
6112	Defesa Nacional											2.874.737.015
Projeto												2.874.737.015
6112	150Z	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT)				05 122						2.540.000.000
6112	150Z	0001	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção dos navios do Programa Classe Tamandaré (PCT) - Nacional									2.540.000.000
			Navio construído (% de execução): 18					I	4-INV	5	90 0 1495	2.540.000.000
6112	15S3	Obtenção de Navio Polar				05 122						292.887.364
6112	15S3	0001	Obtenção de Navio Polar - Nacional									292.887.364
			Navio obtido (% de execução): 39					I	4-INV	2	90 0 1495	292.887.364
6112	15V9	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos				05 122						6.000.000
6112	15V9	3341	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos - No Município do Rio de Janeiro - RJ									6.000.000
			Edifício reformado (% de execução): 40					I	4-INV	2	90 0 1495	6.000.000
6112	15VE	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)				05 122						100.000
6112	15VE	3341	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT) - No Município do Rio de Janeiro - RJ									100.000
			Prédio reformado (% de execução): 1					I	4-INV	2	90 0 1495	100.000
6112	164I	Construção de um protótipo de uma lancha de alta performace de patrulha e Inspeção (LPI)				05 122						7.200.000
6112	164I	3341	Construção de um protótipo de uma lancha de alta performace de patrulha e Inspeção (LPI) - No Município do Rio de Janeiro - RJ									7.200.000
			Lancha obtida (% de execução): 1					I	4-INV	2	90 0 1495	7.200.000
6112	164K	Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN)				05 122						10.000.000
6112	164K	3341	Implantação de sistema de geração distribuída (GD) fotovoltaica, em terreno da Marinha do Brasil (MB) na área do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN) - No Município do Rio de Janeiro - RJ									10.000.000
			Sistema adquirido (% de execução): 100					I	4-INV	2	90 0 1495	10.000.000
6112	168L	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Torno, Máquina de Jateamento e Estufa				05 122						10.335.000
6112	168L	3341	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Torno, Máquina de Jateamento e Estufa - No Município do Rio de Janeiro - RJ									10.335.000
			Equipamento adquirido (unidade): 5					I	4-INV	2	90 0 1495	10.335.000
6112	168M	Infraestrutura - Benfeitoria na Fábrica Almirante Jurandyr da Costa Muller de Campos				05 122						3.550.000
6112	168M	3341	Infraestrutura - Benfeitoria na Fábrica Almirante Jurandyr da Costa Muller de Campos - No Município do Rio de Janeiro - RJ									3.550.000
			Reforma proposta (%): 100					I	4-INV	2	90 0 1495	3.550.000
6112	168Y	Aquisição de Lancha Militarizada de 11m para o Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT)				05 122						4.664.651
6112	168Y	3341	Aquisição de Lancha Militarizada de 11m para o Programa Fragatas Classe Tamandaré (PFCT) - No Município do Rio de Janeiro - RJ									4.664.651
			Lancha obtida (unidade): 1					I	4-INV	2	90 0 1495	4.664.651
Total												2.880.700.620

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52234 NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		61.819.560
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	9.391.560
6112	DEFESA NACIONAL	52.428.000
Funcao		
05	DEFESA NACIONAL	61.819.560
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.680.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.711.560
781	TRANSPORTE AÉREO	52.428.000
Despesas por Função/Subfunção		
05	DEFESA NACIONAL	61.819.560
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.680.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.711.560
781	TRANSPORTE AÉREO	52.428.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	61.819.560
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	61.819.560
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	61.819.560

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52234 NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A.

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									9.391.560
Atividade										9.391.560
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	05 122							4.000.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							4.000.000
				I	4-INV	2	90	0	1495	4.000.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	05 122							2.680.000
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							2.680.000
				I	4-INV	2	90	0	1495	2.680.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	05 126							2.711.560
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							2.711.560
				I	4-INV	2	90	0	1495	2.711.560
6112	Defesa Nacional									52.428.000
Atividade										47.478.000
6112	21DY	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea	05 781							47.478.000
6112	21DY	0001	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea - Nacional							47.478.000
				I	4-INV	2	90	0	1495	47.478.000
Projeto										4.950.000
6112	15YR	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea	05 781							4.950.000
6112	15YR	0001	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea - Nacional							4.950.000
		Modernização realizada (% de execução física): 24		I	4-INV	2	90	0	1495	4.950.000
Total										61.819.560

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52235 ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		70.500.000
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.500.000
6112	DEFESA NACIONAL	69.000.000
Funcao		
05	DEFESA NACIONAL	1.500.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	69.000.000
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.400.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	69.000.000
Despesas por Função/Subfunção		
05	DEFESA NACIONAL	1.500.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.400.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	69.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	69.000.000
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	70.500.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	69.000.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	69.000.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.500.000
6.2.2.0.00.00	Controladora	1.500.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 52000 MINISTÉRIO DA DEFESA

Unidade: 52235 ALADA - EMPRESA DE PROJETOS AEROESPACIAIS DO BRASIL S.A

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									1.500.000
Atividade										1.500.000
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	05 122							1.250.000
0035	4101	0001	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional							1.250.000
				I	4-INV	2	90	0	1495	1.250.000
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	05 122							150.000
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional							150.000
				I	4-INV	2	90	0	1495	150.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento	05 126							100.000
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional							100.000
				I	4-INV	2	90	0	1495	100.000
6112	Defesa Nacional									69.000.000
Projeto										69.000.000
6112	169W	Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais	19 571							69.000.000
6112	169W	0001	Benfeitorias em Bens da União por Empresas Estatais - Nacional							69.000.000
		Adequação executada (unidade): 4		I	4-INV	2	90	0	1495	69.000.000
Total										70.500.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		2.097.640.308
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	266.891.153
3104	AVIAÇÃO CIVIL	490.574.813
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.340.174.342
Funcao		
26	TRANSPORTE	2.097.640.308
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.641.751
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	195.249.402
781	TRANSPORTE AÉREO	490.574.813
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.340.174.342
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	2.097.640.308
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.641.751
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	195.249.402
781	TRANSPORTE AÉREO	490.574.813
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	1.340.174.342
UO		
68205	COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	48.276.066
68207	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA	314.434.448
68208	AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A	605.044.160
68210	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP	237.405.088
68211	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ	200.223.003
68212	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN	189.984.651
68214	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	502.272.892
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.097.640.308
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	1.595.738.885
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	1.595.738.885
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	501.901.423
6.2.1.0.00.00	Tesouro	501.901.423
6.2.1.1.00.00	Direto	96.017.100
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	405.884.323

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68205 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		48.276.066
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	9.446.535
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	38.829.531
Funcao		
26	TRANSPORTE	48.276.066
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.175.535
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.271.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	38.829.531
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	48.276.066
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.175.535
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.271.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	38.829.531
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	48.276.066
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	47.629.390
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	47.629.390
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	646.676
6.2.1.0.00.00	Tesouro	646.676
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	646.676

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68205 COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											9.446.535	
Atividade												9.446.535	
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			26 122							7.200.000	
0035	4101	0023	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Ceará				I	4-INV	2	90	0	1495	7.200.000
												7.200.000	
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			26 122							975.535	
0035	4102	0023	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará				I	4-INV	2	90	0	1495	975.535
												975.535	
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			26 126							1.271.000	
0035	4103	0023	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Ceará				I	4-INV	2	90	0	1495	1.271.000
												1.271.000	
3105	Portos e Transporte Aquaviário											38.829.531	
Atividade												2.194.085	
3105	20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária			26 784							2.094.085	
3105	20HL	0023	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado do Ceará				I	4-INV	2	90	0	1495	2.094.085
Estudo realizado (unidade): 50												2.094.085	
3105	20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário			26 784							100.000	
3105	20HM	0023	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Ceará				I	4-INV	2	90	0	1495	100.000
Estudo realizado (unidade): 1												100.000	
Projeto												36.635.446	
3105	142Z	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)			26 784							11.061.062	
3105	142Z	0023	Adequação de Instalações de Acostagem, Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará				I	4-INV	2	90	0	1495	11.061.062
Obra executada (% de execução física): 5												11.061.062	
3105	143A	Implantação, Adequação e Modernização das Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Fortaleza (CE)			26 784							13.714.530	
3105	143A	0023	Implantação, Adequação e Modernização das Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará				I	4-INV	2	90	0	1495	13.714.530
Obra executada (% de execução física): 5												13.714.530	
3105	147E	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)			26 784							4.863.746	
3105	147E	0023	Adequação de Instalações para Melhorias da Navegabilidade, Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará				I	4-INV	2	90	0	1495	4.863.746
Obra executada (% de execução física): 80												4.863.746	
3105	14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística			26 784							390.200	
3105	14KM	0023	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado do Ceará				I	4-INV	2	90	0	1495	390.200
Implantação realizada (% de execução física): 5												390.200	
3105	14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos			26 784							205.908	
3105	14RC	0023	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Ceará				I	4-INV	2	90	0	1495	205.908
Implantação realizada (% de execução física): 5												205.908	
3105	15YD	Adequação da Profundidade do Berço de Atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)			26 784							4.800.000	
3105	15YD	0023	Adequação da Profundidade do Berço de Atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará				I	4-INV	2	90	0	1495	4.800.000
Obra executada (% de execução física): 5												4.800.000	
3105	167W	Projetos e Obras para o Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços do Porto de Fortaleza (CE)			26 784							1.600.000	
3105	167W	1048	Projetos e Obras para o Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços do Porto de Fortaleza (CE) - No Município de Fortaleza - CE				I	4-INV	2	90	0	1495	1.600.000
Obra executada (% de execução física): 16												1.600.000	
Total												48.276.066	

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		314.434.448
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	51.540.875
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	262.893.573
Funcao		
26	TRANSPORTE	314.434.448
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.972.244
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.568.631
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	262.893.573
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	314.434.448
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.972.244
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.568.631
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	262.893.573
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	314.434.448
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	310.188.228
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	310.188.228
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	4.246.220
6.2.1.0.00.00	Tesouro	4.246.220
6.2.1.1.00.00	Direto	1.000
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	4.245.220

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											51.540.875	
Atividade					51.540.875								
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			26 122							7.469.500	
0035	4101	0029	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado da Bahia				I	4-INV	2	90	0	1495	7.269.500
												7.269.500	
0035	4101	0042	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado de Santa Catarina				I	4-INV	2	90	0	1495	200.000
												200.000	
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			26 122							10.502.744	
0035	4102	0029	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia				I	4-INV	2	90	0	1495	10.302.744
												10.302.744	
0035	4102	0042	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina				I	4-INV	2	90	0	1495	200.000
												200.000	
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			26 126							33.568.631	
0035	4103	0029	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado da Bahia				I	4-INV	2	90	0	1495	31.568.631
												31.568.631	
0035	4103	0042	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Santa Catarina				I	4-INV	2	90	0	1495	2.000.000
												2.000.000	
3105	Portos e Transporte Aquaviário											262.893.573	
Atividade					176.647.353								
3105	20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária			26 784							27.150.000	
3105	20HL	0029	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado da Bahia				I	4-INV	2	90	0	1495	18.900.000
			Estudo realizado (unidade): 50									18.900.000	
3105	20HL	0042	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado de Santa Catarina				I	4-INV	2	90	0	1495	8.250.000
			Estudo realizado (unidade): 30									8.250.000	
3105	20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário			26 784							2.940.000	
3105	20HM	0029	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado da Bahia				I	4-INV	2	90	0	1495	2.940.000
			Estudo realizado (unidade): 62									2.940.000	
3105	21CT	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba			26 784							22.496.536	
3105	21CT	0029	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia				I	4-INV	2	90	0	1495	3.946.536
												3.946.536	
3105	21CT	0042	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba - No Estado de Santa Catarina				I	4-INV	2	90	0	1495	18.550.000
												18.550.000	
3105	21CU	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba			26 784							37.950.000	
3105	21CU	0029	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia				I	4-INV	2	90	0	1495	37.950.000
												37.950.000	
3105	21CV	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba			26 784							74.721.729	
3105	21CV	0029	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia				I	4-INV	2	90	0	1495	70.041.729
												70.041.729	
3105	21CV	0042	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da Codeba - No Estado de Santa Catarina				I	4-INV	2	90	0	1495	4.680.000
												4.680.000	
3105	21CW	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba			26 784							889.088	
3105	21CW	0029	Adequação, Recuperação e Melhoria das Estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba - No Estado da Bahia				I	4-INV	2	90	0	1495	889.088
												889.088	
3105	21I4	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura da Hidrovia do Rio São Francisco			26 784							10.500.000	

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68207 COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105	214	0029	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura da Hidrovia do Rio São Francisco - No Estado da Bahia Obra realizada (% de execução): 50			I	4-INV	2	90	0	1495	10.500.000
												10.500.000
Projeto												86.246.220
3105	14KM		Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística		26 784							4.105.220
3105	14KM	0029	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado da Bahia Implantação realizada (% de execução física): 10			I	4-INV	2	90	0	1495	4.105.220
												4.105.220
3105	14RC		Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos		26 784							140.000
3105	14RC	0029	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado da Bahia Implantação realizada (% de execução física): 100			I	4-INV	2	90	0	1495	140.000
												140.000
3105	160R		Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA		26 784							3.500.000
3105	160R	0029	Recuperação e Reforço Estrutural da Plataforma da Parte Alargada do Cais Comercial do Porto de Salvador - BA - No Estado da Bahia Implantação realizada (% de execução física): 60			I	4-INV	5	90	0	1495	3.500.000
												3.500.000
3105	164O		Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA		26 784							5.001.000
3105	164O	0029	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Ilhéus - BA - No Estado da Bahia Dragagem concluída (m³): 395.570			I	4-INV	5	90	0	1495	5.001.000
												5.001.000
3105	164Q		Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador		26 784							63.000.000
3105	164Q	0029	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso - Porto de Salvador - No Estado da Bahia Dragagem concluída (m³): 395.570			I	4-INV	2	90	0	1495	63.000.000
												63.000.000
3105	164R		Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA		26 784							10.500.000
3105	164R	0029	Dragagem de Aprofundamento e Alargamento do Canal de Acesso do Porto de Aratu - Candeias - BA - No Estado da Bahia Dragagem concluída (m³): 395.570			I	4-INV	2	90	0	1495	10.500.000
												10.500.000
Total												314.434.448

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68208 AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		605.044.160
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	127.942.550
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	477.101.610
Funcao		
26	TRANSPORTE	605.044.160
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.022.856
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	122.919.694
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	477.101.610
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	605.044.160
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.022.856
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	122.919.694
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	477.101.610
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	605.044.160
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	603.912.351
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	603.912.351
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	1.131.809
6.2.1.0.00.00	Tesouro	1.131.809
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	1.131.809

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68208 AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática		Programa/Ação/Localização/Produto			Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0035		Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais										127.942.550	
		Atividade										127.942.550	
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			26 122							5.022.856	
0035	4102	0035	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de São Paulo				I	4-INV	2	90	0	1495	5.022.856
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			26 126							122.919.694	
0035	4103	0035	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de São Paulo				I	4-INV	2	90	0	1495	122.919.694
3105		Portos e Transporte Aquaviário										477.101.610	
		Atividade										34.165.162	
3105	143Y	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)			26 784							34.165.162	
3105	143Y	0035	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo				I	4-INV	2	90	0	1495	34.165.162
		Obra executada (% de execução física): 100										34.165.162	
		Projeto										442.936.448	
3105	12NK	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)			26 784							84.543.243	
3105	12NK	0035	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP) - No Estado de São Paulo				I	4-INV	5	90	0	1495	84.543.243
		Obra executada (% de execução física): 77										84.543.243	
3105	14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios			26 784							50.937.678	
3105	14KJ	0035	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Estado de São Paulo				I	4-INV	5	90	0	1495	50.937.678
		Sistema implantado (% de execução física): 27										50.937.678	
3105	14KM	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística			26 784							6.999.996	
3105	14KM	0035	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística - No Estado de São Paulo				I	4-INV	2	90	0	1495	6.999.996
		Implantação realizada (% de execução física): 100										6.999.996	
3105	14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos			26 784							10.000.000	
3105	14RC	0035	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado de São Paulo				I	4-INV	2	90	0	1495	10.000.000
		Implantação realizada (% de execução física): 83										10.000.000	
3105	15N8	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé			26 784							1.983.663	
3105	15N8	0035	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé - No Estado de São Paulo				I	4-INV	2	90	0	1495	1.983.663
		Obra executada (% de execução física): 1										1.983.663	
3105	15ZZ	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá			26 784							215.483.095	
3105	15ZZ	0035	Implantação do Túnel Imerso Ligando Santos a Guarujá - No Estado de São Paulo				I	4-INV	5	90	0	1495	215.483.095
		Túnel construído (% de execução física): 7										215.483.095	
3105	162Y	Dragagem de Aprofundamento			26 784							34.000.161	
3105	162Y	3908	Dragagem de Aprofundamento - No Município de Santos - SP				I	4-INV	5	90	0	1495	34.000.161
		Dragagem realizada (mil m³): 473										34.000.161	
3105	1C66	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)			26 784							18.002.114	
3105	1C66	0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP) - No Estado de São Paulo				I	4-INV	5	90	0	1495	18.002.114
		Trecho pavimentado (% de execução física): 3										18.002.114	
3105	1C67	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)			26 784							20.986.498	
3105	1C67	0035	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP) - No Estado de São Paulo				I	4-INV	5	90	0	1495	20.986.498
		Trecho pavimentado (% de execução física): 8										20.986.498	
Total												605.044.160	

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		237.405.088
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	22.873.198
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	214.531.890
Funcao		
26	TRANSPORTE	237.405.088
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.683.198
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.190.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	214.531.890
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	237.405.088
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.683.198
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.190.000
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	214.531.890
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	237.405.088
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	225.972.664
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	225.972.664
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	11.432.424
6.2.1.0.00.00	Tesouro	11.432.424
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	11.432.424

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática			Programa/Ação/Localização/Produto		Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0035			Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									22.873.198
Atividade												19.450.980
0035 4101			Manutenção e Adequação de Bens Imóveis		26 122							8.000.000
0035 4101 0015			Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Pará			I	4-INV	2	90	0	1495	8.000.000
												8.000.000
0035 4102			Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		26 122							6.260.980
0035 4102 0015			Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará			I	4-INV	2	90	0	1495	6.260.980
												6.260.980
0035 4103			Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento		26 126							5.190.000
0035 4103 0015			Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Pará			I	4-INV	2	90	0	1495	5.190.000
												5.190.000
Projeto												3.422.218
0035 3286			Instalação de Bens Imóveis		26 122							3.422.218
0035 3286 0015			Instalação de Bens Imóveis - No Estado do Pará			I	4-INV	2	90	0	1495	3.422.218
			Imóvel instalado (unidade): 3									3.422.218
3105			Portos e Transporte Aquaviário									214.531.890
Atividade												9.777.830
3105 20HL			Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária		26 784							7.450.000
3105 20HL 0015			Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará			I	4-INV	2	90	0	1495	7.450.000
			Estudo realizado (unidade): 4									7.450.000
3105 20HM			Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário		26 784							2.327.830
3105 20HM 0015			Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Pará			I	4-INV	2	90	0	1495	2.327.830
			Estudo realizado (unidade): 3									2.327.830
Projeto												204.754.060
3105 11WH			Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA)		26 784							4.167.388
3105 11WH 0015			Construção dos Terminais de Múltiplo Uso 1 e 2 do Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará			I	4-INV	5	90	0	1495	4.167.388
			Obra realizada (% de execução física): 2									4.167.388
3105 14KL			Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária		26 784							3.670.000
3105 14KL 0015			Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária - No Estado do Pará			I	4-INV	2	90	0	1495	3.670.000
			Implantação realizada (% de execução física): 25									3.670.000
3105 14RC			Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos		26 784							1.000.000
3105 14RC 0015			Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Pará			I	4-INV	2	90	0	1495	1.000.000
			Implantação realizada (% de execução física): 67									1.000.000
3105 15W W			Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP		26 784							9.632.135
3105 15WW 0015			Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará			I	4-INV	2	90	0	1495	9.632.135
			Obra executada (% de execução física): 13									9.632.135
3105 15WX			Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP		26 784							19.240.827
3105 15WX 0015			Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará			I	4-INV	2	90	0	1495	19.240.827
			Obra executada (% de execução física): 28									19.240.827
3105 15WY			Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP		26 784							64.043.710
3105 15WY 0015			Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará			I	4-INV	2	90	0	1495	64.043.710
			Obra executada (% de execução física): 100									64.043.710
3105 15WZ			Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP		26 784							2.000.000

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68210 COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 15WZ 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará Obra executada (% de execução física): 14		I	4-INV	2	90	0	1495	2.000.000
3105 15X0	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP	26 784							70.000.000
3105 15X0 0015	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP - No Estado do Pará Dragagem realizada (mil m³): 545		I	4-INV	5	90	0	1495	70.000.000
3105 15X2	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP	26 784							30.000.000
3105 15X2 0015	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP - No Estado do Pará Sistema implantado/mantido (% de execução física): 24		I	4-INV	5	90	0	1495	30.000.000
3105 7Y17	Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em Gerais no Terminal de Outeiro	26 784							1.000.000
3105 7Y17 0015	Construção e Adequação de Instalações de Acostagens e de Instalações em Gerais no Terminal de Outeiro - No Estado do Pará Obra executada (% de execução física): 1		I	4-INV	5	90	0	1495	1.000.000
Total									237.405.088

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		200.223.003
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	40.507.218
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	159.715.785
Funcao		
26	TRANSPORTE	200.223.003
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.603.619
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.903.599
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	159.715.785
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	200.223.003
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.603.619
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.903.599
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	159.715.785
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	200.223.003
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	79.843.526
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	79.843.526
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	120.379.477
6.2.1.0.00.00	Tesouro	120.379.477
6.2.1.1.00.00	Direto	15.002.000
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	105.377.477

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68211 COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											40.507.218	
Atividade												40.507.218	
0035	4101	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis			26 122							16.853.619	
0035	4101	0033	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	1495	16.853.619
												16.853.619	
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos			26 122							1.750.000	
0035	4102	0033	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	1495	1.750.000
												1.750.000	
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento			26 126							21.903.599	
0035	4103	0033	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	1495	21.903.599
												21.903.599	
3105	Portos e Transporte Aquaviário											159.715.785	
Atividade												27.090.112	
3105	20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário			26 784							14.600.000	
3105	20HM	0033	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	5	90	0	1495	14.600.000
Estudo realizado (unidade): 5												14.600.000	
3105	21EX	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ			26 784							2.490.112	
3105	21EX	0033	Adequação, Modernização e Melhoria das Estruturas Inframarítimas dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	1495	2.490.112
												2.490.112	
3105	21EY	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ			26 784							10.000.000	
3105	21EY	0033	Adequação, Recuperação e Melhoria da Infraestrutura Terrestre dos Portos Organizados da CDRJ - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	1495	10.000.000
												10.000.000	
Projeto												132.625.673	
3105	12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)			26 784							26.888.298	
3105	12LG	0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	5	90	0	1495	26.888.298
Obra executada (% de execução física): 8												26.888.298	
3105	14KJ	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios			26 784							12.246.196	
3105	14KJ	3303	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município de Itaguaí - RJ				I	4-INV	5	90	0	1495	6.123.098
Sistema implantado (% de execução física): 4												6.123.098	
3105	14KJ	3341	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios - No Município do Rio de Janeiro - RJ				I	4-INV	5	90	0	1495	6.123.098
Sistema implantado (% de execução física): 4												6.123.098	
3105	14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos			26 784							1.000.000	
3105	14RC	0033	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	2	90	0	1495	1.000.000
Implantação realizada (% de execução física): 20												1.000.000	
3105	15YE	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro			26 784							92.491.179	
3105	15YE	0033	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro				I	4-INV	5	90	0	1495	92.491.179
Dragagem realizada (m³): 977.681												92.491.179	
Total												200.223.003	

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		189.984.651
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	2.882.698
3105	PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	187.101.953
Funcao		
26	TRANSPORTE	189.984.651
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.184.299
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.698.399
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	187.101.953
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	189.984.651
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.184.299
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.698.399
784	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	187.101.953
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	189.984.651
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	17.194.595
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	17.194.595
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	172.790.056
6.2.1.0.00.00	Tesouro	172.790.056
6.2.1.1.00.00	Direto	80.004.000
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	92.786.056

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto					Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais												2.882.698		
Atividade													2.882.698		
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos					26 122						1.184.299		
0035	4102	0024	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte						I	4-INV	2	90	0	1495	500.000
													500.000		
0035	4102	0027	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas						I	4-INV	2	90	0	1495	684.299
													684.299		
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento					26 126						1.698.399		
0035	4103	0024	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Rio Grande do Norte						I	4-INV	2	90	0	1495	500.000
													500.000		
0035	4103	0027	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado de Alagoas						I	4-INV	2	90	0	1495	1.198.399
													1.198.399		
3105	Portos e Transporte Aquaviário												187.101.953		
Atividade													124.999		
3105	20HL	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária					26 784						746		
3105	20HL	1262	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária - No Município de Natal - RN						I	4-INV	2	90	0	1495	746
Estudo realizado (unidade): 1													746		
3105	20HM	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário					26 784						124.253		
3105	20HM	1262	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário - No Município de Natal - RN						I	4-INV	2	90	0	1495	124.253
Estudo realizado (unidade): 2													124.253		
Projeto													186.976.954		
3105	12LN	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)					26 784						8.470.756		
3105	12LN	0024	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte						I	4-INV	2	90	0	1495	8.470.756
Obra executada (% de execução física): 2													8.470.756		
3105	12LP	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)					26 784						3.075		
3105	12LP	0024	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte						I	4-INV	2	90	0	1495	3.075
Implantação realizada (% de execução física): 1													3.075		
3105	145H	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)					26 784						1.000.000		
3105	145H	0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte						I	4-INV	2	90	0	1495	1.000.000
Obra concluída (% de execução física): 1													1.000.000		
3105	145U	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)					26 784						278.429		
3105	145U	0024	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte						I	4-INV	2	90	0	1495	278.429
Obra concluída (% de execução física): 1													278.429		
3105	14N0	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)					26 784						8.974.474		
3105	14N0	0027	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL) - No Estado de Alagoas						I	4-INV	2	90	0	1495	8.974.474
Projeto concluído (% de execução física): 12													8.974.474		
3105	14RC	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos					26 784						108.797		
3105	14RC	0024	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos - No Estado do Rio Grande do Norte						I	4-INV	2	90	0	1495	108.797
Implantação realizada (% de execução física): 1													108.797		
3105	15V4	Substituição de Defensas do Porto de Maceió					26 784						10.000		
3105	15V4	0027	Substituição de Defensas do Porto de Maceió - No Estado de Alagoas						I	4-INV	2	90	0	1495	10.000
Instalação atendida (% de execução física): 1													10.000		
3105	160U	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL					26 784						3.589.790		

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68212 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
3105 160U 1795	Construção da Nova Sede no Porto de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL Obra executada (% de execução): 36					I	4-INV	2	90	0	1495	3.589.790
3105 162V	Instalação de Usina Fotovoltaica				26 784							4.429.019
3105 162V 1262	Instalação de Usina Fotovoltaica - No Município de Natal - RN Usina fotovoltaica construída (% de execução): 55					I	4-INV	5	90	0	1495	4.429.019
3105 162W	Reforma dos Armazéns 1 e 2				26 784							1.772.208
3105 162W 1262	Reforma dos Armazéns 1 e 2 - No Município de Natal - RN Obra executada (% de execução): 59					I	4-INV	5	90	0	1495	1.772.208
3105 162X	Reforma dos Galpões 1 e 2				26 784							1.329.406
3105 162X 1262	Reforma dos Galpões 1 e 2 - No Município de Natal - RN Obra executada (% de execução): 53					I	4-INV	5	90	0	1495	1.329.406
3105 164U	Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN)				26 784							10.001.000
3105 164U 0024	Aquisição de Defensas de Cais para o Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte Defensa instalada (unidade): 33					I	4-INV	5	90	0	1495	10.001.000
3105 165Y	Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN)				26 784							120.010.000
3105 165Y 0024	Dragagem de Manutenção e Readequação do Canal de Acesso Aquaviário do Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte Dragagem concluída (m³): 1.908.825					I	4-INV	2	90	0	1495	120.010.000
3105 168O	Construção de Dolphins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN				26 784							26.000.000
3105 168O 1262	Construção de Dolphins de Proteção dos Pilares da Ponte Newton Navarro sobre o Rio Potengi/RN - No Município de Natal - RN Obra concluída (% de execução física): 100					I	4-INV	5	90	0	1495	26.000.000
3105 169U	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços de Atracação do Porto de Maceió/AL				26 784							1.000.000
3105 169U 1795	Dragagem de Aprofundamento do Canal de Acesso, Bacia de Evolução e Berços de Atracação do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL Dragagem concluída (m³): 1					I	4-INV	2	90	0	1495	1.000.000
Total												189.984.651

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

**Unidade: 68214 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA -
INFRAERO**

Quadro Síntese

Código/Especificação		VALOR
Total		502.272.892
Programa		
0035	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	11.698.079
3104	AVIAÇÃO CIVIL	490.574.813
Funcao		
26	TRANSPORTE	502.272.892
Subfuncao		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.698.079
781	TRANSPORTE AÉREO	490.574.813
Despesas por Função/Subfunção		
26	TRANSPORTE	502.272.892
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.698.079
781	TRANSPORTE AÉREO	490.574.813
Fonte de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	502.272.892
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	310.998.131
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	310.998.131
6.2.0.0.00.00	Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	191.274.761
6.2.1.0.00.00	Tesouro	191.274.761
6.2.1.1.00.00	Direto	1.010.100
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	190.264.661

Detalhamento da Ações

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Poder Executivo

Órgão: 68000 MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

Unidade: 68214 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização/Produto				Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais											11.698.079		
Atividade												11.698.079		
0035	4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos				26 122						1.000.000		
0035	4102	0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional					I	4-INV	2	90	0	1495	1.000.000
0035	4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento				26 126							10.698.079	
0035	4103	0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional					I	4-INV	2	90	0	1495	10.698.079
3104	Aviação Civil											490.574.813		
Projeto												490.574.813		
3104	10ZA	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG)				26 781							10.100	
3104	10ZA	2539	Adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG) - No Município de Confins - MG Obra executada (% de execução física): 100					I	4-INV	2	90	0	1495	10.100
3104	157L	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária				26 781							1.000.000	
3104	157L	0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária - Nacional Aeroporto adequado (unidade): 10					I	4-INV	2	90	0	1495	1.000.000
3104	160A	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero				26 781							211.824.695	
3104	160A	0001	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - Nacional Aeroporto adequado (unidade): 12					I	4-INV	2	90	0	1495	188.046.767
3104	160A	0101	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Ariquemes - RO Aeroporto adequado (unidade): 1					I	4-INV	2	90	0	1495	22.677.928
3104	160A	3748	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero - No Município de Olímpia - SP Aeroporto adequado (unidade): 1					I	4-INV	2	90	0	1495	1.100.000
3104	1F54	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)				26 781							237.739.018	
3104	1F54	0033	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro Obra concluída (% de execução física): 30					I	4-INV	5	90	0	1495	237.739.018
3104	7H34	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP)				26 781							40.000.000	
3104	7H34	0035	Adequação do Aeroporto Internacional de Campinas - Viracopos (SP) - No Estado de São Paulo Área preparada (unidade): 1					I	4-INV	2	90	0	1495	40.000.000
3104	7J01	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ)				26 781							1.000	
3104	7J01	0033	Adequação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antonio Carlos Jobim (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro Obra executada (% de execução física): 100					I	4-INV	2	90	0	1495	1.000
Total												502.272.892		